

Presidente da República
Itamar Franco

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação
Beni Veras

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente
Simon Schwartzman

Diretora de Planejamento e Coordenação
Rosa Maria Esteves Nogueira

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas
Tereza Cristina Nascimento Araújo

Diretoria de Geociências
Sergio Bruni

Diretoria de Informática
Paulo Roberto B. e Mello

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Angelo José Pavan

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL 1993

ISSN 0100-1299

Anu. estat. Brasil, Rio de Janeiro, v. 53, p.1 - 1 — 8 - 30, 1993

ISSN 0100-1299

© IBGE

Capa - Aldo Victório Filho - Divisão de Promoção/Departamento de Promoção e Comercialização - DECOP/CDDI.

Anuário Estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. - Ano 1 (1908/1912) - Rio de Janeiro: IBGE, 1916 -

v.

Anual.

Ano 1 (1908/1912) editado pela Directoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e publicado em 3 volumes.

Suspensa de 1913 - 1935.

O v. 1 cobre 1908/1912, o v. 5 1939/1940, o v. 6 1941/1945 e o v. 48 1987/1988.

ISSN 0100-1299 = Anuário Estatístico do Brasil

1. Brasil - Estatística. I. IBGE

IBGE. CDDI. Dep.de Documentação e Biblioteca

RJ - IBGE/89-17

CDU 31(81)(05)

Periódico

ERRATA

ÁREA ATUALIZADA DO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Os valores das superfícies do Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, apresentados neste Anuário, devem ser substituídos pelos constantes da tabela abaixo.

Esta alteração foi motivada pela implantação de uma nova metodologia para a medição e cálculo das áreas, obtendo-se resultados de melhor qualidade.

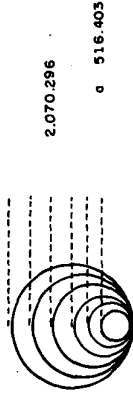
ÁREA TOTAL, POR GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (km ²)
BRASIL	8 547 403,5
NORTE	3 869 637,9
11 - Rondônia	238 512,8
12 - Acre	153 149,9
13 - Amazonas	1 577 820,2
14 - Roraima	225 118,1
15 - Pará	1 253 164,5
16 - Amapá	143 453,7
17 - Tocantins	278 420,7
NORDESTE	1 561 177,8
21 - Maranhão	333 365,8
22 - Piauí	252 378,5
23 - Ceará	146 348,3
24 - Rio Grande do Norte	53 308,8
25 - Paraíba	56 584,6
26 - Pernambuco	98 937,8
27 - Alagoas	27 933,1
28 - Sergipe	22 050,4
29 - Bahia	567 295,3
99 - Litígio Ceará-Piauí	2 977,4
SUDESTE	927 286,2
31 - Minas Gerais	588 383,8
32 - Espírito Santo	46 184,1
33 - Rio de Janeiro	43 909,7
35 - São Paulo	248 808,8
SUL	577 214,0
41 - Paraná	199 709,1
42 - Santa Catarina	95 442,9
43 - Rio Grande do Sul	282 062,0
CENTRO-OESTE	1 612 077,2
50 - Mato Grosso do Sul	358 158,7
51 - Mato Grosso	906 808,9
52 - Goiás	341 289,5
53 - Distrito Federal	5 822,1
98 - Ilhas de Trindade e Martins Vaz	10,4

Quadro territorial vigente em 31/12/1993

LEIA - SE

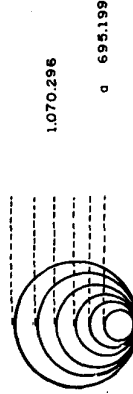
TAMANHO POPULACIONAL



2.070.296
o 516.403

ONDE SE LÊ

TAMANHO POPULACIONAL



1.070.296
o 695.199

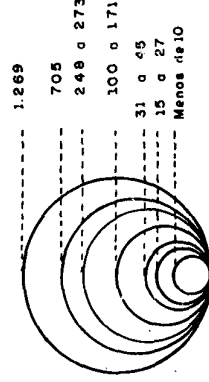
MAPA

1-13

PÁGINA

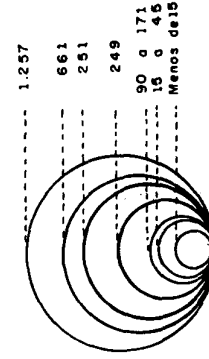
1-39

NÚMERO DE FAVELAS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO



1.269
705
249 o 273
100 o 171
31 o 45
15 o 27
Menos de 10

NÚMERO DE FAVELAS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO



1.257
661
251
249
90 o 171
15 o 45
Menos de 15

1-14

1-40

FONTE: IBGE - Cadastro de Favelas, 1991 - DGC

FONTE: IBGE - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 1991

In Memoriam

Professor Lourival Ubaldo Câmara

O IBGE, na quinquagésima terceira edição do Anuário Estatístico do Brasil de 1993, presta homenagem ao Professor Lourival Ubaldo Câmara (1911-1973), agrônomo, natural de São José, Estado de Santa Catarina, e um dos primeiros funcionários do IBGE na função de estatístico ao compor este quadro criado em 1938.

Espírito empreendedor, crítico e combativo, após realizar no exterior Cursos de Pós-graduação em Tecnologia da Amostragem e de Estatística do Trabalho, foi convidado em 1950 a assumir o Cargo de Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística - CNE - do IBGE, adotando como causa a melhoria da produção das estatísticas nacionais. Em síntese, defendia a idéia de que esta produção deveria ser reformulada e estruturada em termos mais científicos pela utilização intensiva de Tecnologia da Amostragem, onde os levantamentos exaustivos seriam substituídos por amostras, proporcionando, assim, a obtenção de estatísticas mais precisas, a um menor custo e mais oportunas.

Identificava que, para alcançar tal objetivo, tornava-se necessária a criação de um quadro de pessoal, cuja formação deveria ser forjada em amplo e sólido conhecimento em matemática e, em especial, na área de cálculos de probabilidades.

É nesse ambiente que concebe o projeto da Escola Brasileira de Estatística, criada em 19 de março de 1953 e que, posteriormente, passou a denominar-se Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE -, sendo seu primeiro diretor e ocupando a direção de 1953 a 1961. Dedicou-se ao ensino da disciplina Tecnologia da Amostragem, elaborando o primeiro livro-texto sobre o assunto no País, intitulado "Tecnologia da Amostragem".

A ENCE, principal legado do Professor Lourival, ao longo de seus 40 anos também comemorados neste ano de 1993, vem cumprindo o seu papel formando e alimentando quadros técnicos de estatísticos de nível superior, técnico, intermediário e auxiliar para diferentes áreas dos setores privado e governamental, em especial para o IBGE, concretizando as idéias de Lourival Câmara na medida em que o levantamento por amostragem é hoje uma realidade em vários campos teóricos e práticos de aplicação.

Aos que tiveram a sorte de ser seus alunos, fica a lembrança de um homem correto, exigente, que tinha como medida a busca de processos e caminhos que melhorassem o nível de informação acerca do mundo que nos rodeia, com muita humildade e sempre disposto a transmitir os conhecimentos que dispunha a todos os que o procurassem.

Sem dúvida sua trajetória de vida o coloca na galeria dos grandes professores que labutam pela educação do Homem no Brasil.

Apresentação

O IBGE orgulha-se de apresentar à sociedade brasileira e à comunidade internacional mais uma edição do Anuário Estatístico do Brasil, tarefa que vem cumprindo sistematicamente ao longo de mais de meio século de serviços prestados ao País.

Norteados pelo Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG -, o Anuário Estatístico do Brasil apresenta uma síntese de informações demográficas, socioeconômicas e de geociências, o que propicia uma visão abrangente da realidade nacional.

Além dos dados apresentados, a publicação relaciona as fontes que lhes dão origem, bem como as instituições responsáveis por sua elaboração, o que permite o acesso a um conjunto mais amplo de informações.

Ciente da responsabilidade que lhe é atribuída como órgão coordenador do Sistema Estatístico Nacional - SEN -, o IBGE cumpre deste modo parte de sua missão institucional, tornando disponível um instrumento básico na elaboração de inúmeros estudos e projetos relevantes para a sociedade brasileira.



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Sumário Geral

Guia de Leitura IX

Sumário das Seções XI

Seção 1 Caracterização do Território 1-1

Posição e Extensão 1-3
Divisão Territorial 1-25
Recursos Naturais e
Meio Ambiente 1-45
Organização Espacial 1-157

Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População 2-1

Demografia 2-3
Grupos Popacionais Específicos 2-37
Trabalho e Rendimento 2-47
Saúde 2-93
Educação 2-151
Habitação 2-223
Justiça e Segurança Pública 2-235
Associativismo e Movimento Eleitoral 2-249

Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal 3-1

Armazenagem e Estocagem 3-3
Crédito e Assistência Rural 3-11
Produção Vegetal 3-19
Produção Animal 3-49
Efetivos 3-61

Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria 4-1

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação 4-3
Indústria da Construção 4-37
Energia 4-44
Indicadores Conjunturais da Indústria 4-59
Propriedade Industrial 4-103

Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços 5-1

Comércio 5-3
Transportes 5-19
Comunicações 5-57
Outros Serviços 5-69

Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários 6-1

Índices 6-3
Preços, Custos e Salários 6-39

Seção 7 Agregados Macroeconômicos 7-1

Finanças Públicas 7-3
Sistema Monetário e Financeiro 7-21
Setor Externo 7-57
Contas Nacionais 7-85

Índice de Assuntos 8-1

Relação das Fontes 8-23

Memória do Processo de Produção do Anuário Estatístico do Brasil - Edição 1993 8-29

Guia de Leitura

O IBGE e o PGIEG

As informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental estabelecidas como necessárias ao conhecimento da realidade física, humana, social, econômica e territorial do País, constituem o chamado Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG.

Por outro lado, as diversas entidades envolvidas na produção destas informações compõem o chamado Sistema Estatístico Nacional - SEN -, cuja coordenação é legalmente atribuída ao IBGE. Esta atribuição legal tem sua legitimidade no fato de ser o IBGE o órgão responsável pela produção da grande maioria das informações constitutivas do PGIEG.

A atualidade do PGIEG é conferida junto à sociedade quando das realizações das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST - e de Geociências - CONFEGE -, convocadas periodicamente pelo IBGE, com a participação das demais entidades integrantes do SEN.

Neste contexto é que o IBGE assume o papel de editor do Anuário Estatístico do Brasil - AEB -, publicação-síntese das informações previstas no PGIEG. Trata-se de um grande "catálogo de informações" do PGIEG, não dispensando, naturalmente, as publicações específicas e exaustivas de cada entidade integrante do SEN.

Como Entender o Anuário? Sua Estrutura

O guia de leitura tem o propósito de informar ao usuário como utilizar os diferentes componentes de apoio que poderão auxiliá-lo a localizar a informação procurada.

As informações apresentadas no Anuário estão primeiramente arranjadas em seções, num total de sete; cada seção

está dividida em temas e estes em capítulos. Assim, a seqüência seção/tema/capítulo organiza logicamente as informações numa hierarquização decrescente.

As informações propriamente ditas estão inseridas em cada capítulo e são apresentadas em tabelas, gráficos, mapas e, eventualmente, em textos, constituindo a essência do AEB.

No início de cada seção e de cada tema há um texto que procura explicar sua composição, mostrando a correlação entre os temas e os capítulos, respectivamente, escolhidos.

Vários pontos de acesso à informação estão distribuídos dentro do Anuário, a saber: texto de apresentação, guia de leitura e sumário geral indicando os títulos das seções e temas, e sumário das seções relacionando temas, capítulos, tabelas, mapas e cartogramas e gráficos, no início da publicação.

O quadro "Principais Características das Pesquisas e Levantamentos" é apresentado no início das seções que fornecem informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população; atividades agropecuárias e extração vegetal; indústria; serviços; preços; e agregados macroeconômicos. Este quadro permite que o usuário tenha uma visão sucinta das principais informações que caracterizam cada pesquisa ou levantamento divulgados no Anuário.

Nomenclatura, conceitos e definições das pesquisas apresentadas nas seções *características demográficas e socioeconômicas da população; atividades agropecuárias e extração vegetal; indústria; serviços; preços; e agregados macroeconômicos* estão arrolados, no final de cada seção, obedecendo à seguinte hierarquia: título do tema/título das pesquisas/nome e descrição de cada uma das variáveis que fazem parte do plano

tabular de cada uma das pesquisas. Os conceitos referentes à caracterização do território estão inseridos nos textos apresentados na própria seção, diferindo das demais por apresentar texto introdutório em todos os capítulos, inclusive bibliografia e glossário, se indicado.

A estrutura deste Anuário é completada por um índice de assuntos, uma relação das fontes das tabelas, e memória do processo de produção do Anuário Estatístico do Brasil edição 1993. Algumas mensagens promocionais entremelam esta publicação.

Como Localizar uma Informação? Os Índices

O índice de assuntos é a peça-chave para a recuperação das informações. Está organizado em rigorosa ordem alfabética, em qualquer um dos três níveis hierárquicos dos assuntos.

Por exemplo, o assunto "Comércio" apresenta o aspecto "Varejista" que se detalha em "Vendas físicas". Após o menor nível, há o número da página onde se encontra a tabela, o texto, o gráfico e o mapa com a informação desejada.

Na elaboração do índice de assuntos adotou-se a remissiva "ver", para encaminhar o usuário à forma apropriada de entrada. Por exemplo: "Barragens" ver "Açudes". A referência "ver também" foi usada sugerindo assuntos relacionados, como, por exemplo, "Balanço de pagamentos" ver também "Contas nacionais".

Como Extrair uma Informação? As Tabelas

Localizada a página onde se encontra a informação desejada, sua expressão numérica será extraída de uma tabela; no Anuário, a tabela é a forma dominante de apresentação das informações.

Tabela é uma forma de apresentação de um conjunto de dados numéricos, nela se identificando três campos, a saber: o título, a moldura e o rodapé. A moldura é o espaço delimitado à apresentação dos dados numéricos; o título e o rodapé são espaços, respectivamente, acima (destinados à definição da tabela) e abaixo (destinados à inscrição de sua fonte, seguida de eventuais notas) da moldura.

O Assunto desejado, localizado no índice de assuntos, estará registrado (rigorosa ou aproximadamente) no título da tabela e/ou na parte superior da moldura, no que se chama seu cabeçalho (destinado à especificação dos dados contidos nas colunas). A coluna específica, em uma de suas casas (cruzamento com alguma linha, cuja descrição se encontra na coluna indicadora, a primeira do cabeçalho), apresentará ao usuário a expressão numérica da informação procurada.

Convém ressaltar que, numa ou noutra tabela, o usuário deverá inverter esta lógica, entrando pela linha (da coluna indicadora) e subindo até o cabeçalho

para completar a descrição da informação desejada.

Eventualmente, ao completar essa operação de recuperação da informação, pode-se encontrar um símbolo no lugar do dado numérico esperado, caracterizando sua ausência. As notações usadas para justificar esta ausência estão descritas no final da relação de tabelas, no início do AEB.

Como Extrair uma Informação? Os Mapas

O usuário encontra no AEB um meio de referenciar a informação a uma posição geográfica utilizando os mapas contidos na Seção 1 - Caracterização do Território. Para analisar a informação no seu contexto político-administrativo, deverá lançar mão do Mapa Político; se desejar analisá-la no seu contexto físico, então deverá usar o Mapa Físico.

Um variado conjunto de mapas abordando diferentes temas (Potencialidade Agrícola dos Solos, Unidades Climáticas do Brasil, Vegetação e Outros) é apresentado para que o usuário tenha condições de visualizar determinadas informações em sua representação cartográfica.

Por essa via, o Anuário possibilita ao usuário a associação de tabelas e mapas, favorecendo a visualização, o posicionamento e a análise das informações em contexto geral ou temático.

O Anuário divulga também mapas que tratam da situação do mapeamento sistemático do Brasil, em suas diversas escalas.

Como Ampliar uma Informação? As Bibliografias

As bibliografias apresentadas ao final de cada um dos temas que compõem as seções estão arroladas por ordem alfabética. Referências a textos metodológicos, textos de análise e a resultados de pesquisa publicados ou disponíveis em meio magnético (estes em arquivos de dados, e para recuperação on-line), inerentes aos temas, com exceção da Seção 1, onde as bibliografias são apresentadas após cada capítulo. As indicações bibliográficas têm a finalidade de facilitar ao usuário maior conhecimento, a partir da síntese de informações apresentadas no Anuário.

Como Enriquecer o Anuário? A Consulta

A renovação do Anuário, promovida pelo IBGE, foi concebida como um processo, vale dizer, como uma sucessão de mudanças; assim, neste ano, atingimos apenas uma etapa desse processo. Há muito por fazer, de modo a se consolidar o papel do Anuário no âmbito do Sistema Estatístico Nacional. Queremos que o Anuário Estatístico do Brasil cada vez mais atenda aos desejos e necessidades da sociedade, oferecendo-lhe uma publicação melhor, no conteúdo e na forma.

Sumário das Seções

Seção 1 Caracterização do Território 1-1

Posição e Extensão 1-3

Localização Geográfica 1-5

1.1 - Pontos extremos, segundo as

Grandes Regiões e Unidades da Federação 1-7

1.2 - Hora legal 1-8

1.3 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das

Capitais e distância a Brasília 1-8

1.4 - Zonas hipsométricas do Brasil 1-9

1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais 1-10

Áreas e Limites 1-13

1.6 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o

Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e

Unidades da Federação 1-14

1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e

Unidades da Federação 1-15

1.8 - Área e localização das principais ilhas 1-16

Sistema Geodésico Brasileiro 1-17

Mapeamento Sistemático do Brasil 1-23

Divisão Territorial 1-25

Divisão Político-Administrativa e Regional 1-27

1.9 - Evolução político-administrativa, segundo as

Grandes Regiões e Unidades da

Federação - 1940-1993 1-32

1.10 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da

Federação - 1940-1990 1-33

1.11 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1993 1-33

1.12 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940-1993 1-34

Características dos Municípios 1-35

1.13 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 1993 1-41

1.14 - Número de favelas e domicílios ocupados, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991 1-42

1.15 - Gentílicos, por Unidades da Federação, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas 1-44

Recursos Naturais e Meio Ambiente 1-45

Geologia e Recursos Minerais 1-47

Glossário 1-49

1.16 - Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos - 1988-90 1-52

1.17 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90 1-53

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90 1-56

Clima 1-63

Glossário 1-67

1.19 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Velho - 1992 1-69

1.20 - Principais observações meteorológicas do Município de Rio Branco - 1992 1-69

1.21 - Principais observações meteorológicas do Município de Manaus - 1992 1-70

1.22 - Principais observações meteorológicas do Município de Boa Vista - 1989 1-70

1.23 - Principais observações meteorológicas do Município de Belém - 1989 1-71

1.24 - Principais observações meteorológicas do Município de Macapá - 1989 1-71

1.25 - Principais observações meteorológicas do Município de São Luís - 1989 1-72

1.26 - Principais observações meteorológicas do Município de Teresina - 1992 1-72

1.27 - Principais observações meteorológicas do Município de Fortaleza - 1992 1-73

1.28 - Principais observações meteorológicas do Município de Natal - 1992 1-73

1.29 - Principais observações meteorológicas do Município de João Pessoa - 1992 1-74

- 1.30 - Principais observações meteorológicas do Município de Recife - 1992 1-74
- 1.31 - Principais observações meteorológicas do Município de Maceió - 1990 1-75
- 1.32 - Principais observações meteorológicas do Município de Aracaju - 1992 1-75
- 1.33 - Principais observações meteorológicas do Município de Salvador - 1992 1-76
- 1.34 - Principais observações meteorológicas do Município de Belo Horizonte - 1992 1-76
- 1.35 - Principais observações meteorológicas do Município de Vitória - 1989 1-77
- 1.36 - Principais observações meteorológicas do Município do Rio de Janeiro - 1990 1-77
- 1.37 - Principais observações meteorológicas do Município de São Paulo - 1991 1-78
- 1.38 - Principais observações meteorológicas do Município de Curitiba - 1991 1-78
- 1.39 - Principais observações meteorológicas do Município de Florianópolis - 1991 1-79
- 1.40 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Alegre - 1991 1-79
- 1.41 - Principais observações meteorológicas do Município de Campo Grande - 1992 1-80
- 1.42 - Principais observações meteorológicas do Município de Cuiabá - 1992 1-80
- 1.43 - Principais observações meteorológicas do Município de Goiânia - 1992 1-81
- 1.44 - Principais observações meteorológicas do Município de Brasília - 1990 1-81

Relevo 1-83

Glossário 1-89

- 1.45 - Pontos mais altos do Brasil 1-90
- 1.46 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação 1-91

Solos e sua Potencialidade Agrícola 1-95

- 1.47 - Principais classes de solos e tipos de terrenos, por Grandes Regiões, segundo as ordens de solos 1-105
- 1.48 - Síntese da potencialidade agrícola dos solos 1-105

Recursos Hídricos 1-107

Glossário 1-111

- 1.49 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação 1-113

1.50 - Potencial hidrelétrico, segundo
as bacias hidrográficas - 1991 1-113

1.51 - Principais usinas hidrelétricas, com indicação das
concessionária, município da casa de força da usina,
curso d'água, área inundada e potência,
por Unidades da Federação - 1991 1-114

1.52 - Principais represas, com indicação da bacia hidrográfica, área,
altitude e coordenadas do centro da barragem,
por Unidades da Federação - 1990 1-116

1.53 - Principais açudes, com indicação do ano de conclusão,
capacidade total, município abrangido e rio barrado,
por Unidades da Federação - 1990 1-118

Vegetação e Recursos Florísticos 1-119

Glossário 1-125

1.54 - Espécies vegetais e produtos de importância econômica,
segundo as Grandes Regiões e
Unidades da Federação - 1991 1-127

1.55 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de
importância econômica das
espécies vegetais selecionadas 1-129

Fauna Silvestre 1-131

Glossário 1-135

Áreas Especiais 1-137

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada,
situação da demarcação e municípios abrangidos,
por Unidades da Federação - 1993 1-143

1.57 - Unidades de conservação de natureza, parques e reservas
com indicação da área total e dos municípios abrangidos
por Unidades da Federação - 1993 1-151

Organização Espacial 1-157

Mapas e Cartogramas

1.1 Físico 1-4

1.2 Sistema de Fusos Horários do Brasil 1-6

1.3 Sistema Geodésico Brasileiro - Planimetria 1-19

1.4 Sistema Geodésico Brasileiro - Altimetria 1-20

1.5 Sistema Geodésico Brasileiro - Gravimetria 1-21

1.6 Geoidal 1-22

1.7 Mapeamento Sistemático do Brasil 1-24

1.8 Político 1-26

1.9 Divisão Político-Administrativa, Municípios - 1940/90 1-29

1.10 Evolução das Unidades Político-Administrativas 1-30

1.11 Densidade da População 1-37

- 1.12 Grau de Urbanização - 1991 1-38
- 1.13 Cidades mais Populosas - 1991 1-39
- 1.14 Favelas - 1991 1-40
- 1.15 Geologia 1-50
- 1.16 Jazimentos Minerais e Regiões Produtoras 1-51
- 1.17 Unidades Climáticas do Brasil 1-66
- 1.18 Unidades de Relevo 1-84
- 1.19 Principais Ordens de Solos e Tipos de Terrenos 1-96
- 1.20 Potencialidade Agrícola dos Solos 1-100
- 1.21 Potencial Hidrelétrico - Bacias Hidrográficas 1-108
- 1.22 Vegetação Atual 1-120
- 1.23 Fauna em Extinção 1-132
- 1.24 Unidades de Conservação 1-140
- 1.25 Organização Espacial 1-158

Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População 2-1

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 2-2

Demografia 2-3

Estatísticas Populacionais

- 2.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872-1991 2-6
- 2.2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872-1991 2-7
- 2.3 - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991 2-8
- 2.4 - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872-1991 - 2.9
- 2.5 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-10

Estatísticas do Registro Civil

- 2.6 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1989-91 2-12
- 2.7 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1989-91 2-14
- 2.8 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo os grupos de idade - 1980-1991 2-16
- 2.9 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1986-90 2-17
- 2.10 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 1990 2-19

- 2.11 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1981-90 2-19
- 2.12 - Processos de separações judiciais encerrados em 1 instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990 2-20
- 2.13 - Processos de separações judiciais encerrados em 1 instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990 2-22
- 2.14 - Processos de divórcios encerrados em 1 instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990 2-23

Indicadores Demográficos

- 2.15 - Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940-1991 2-25
- 2.16 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991 2-26
- 2.17 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991 2-27
- 2.18 - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio - 1960-1991 2-28
- 2.19 - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio - 1960-1991 2-28
- 2.20 - População residente, variação relativa, taxa média geométrica de incremento anual e proporção de população, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1980-1991 2-28
- 2.21 - Taxa de crescimento e taxas brutas de natalidade e mortalidade - 1980-90 2-29
- 2.22 - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980-1990 2-29
- 2.23 - Taxa de mortalidade, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980-1990 2-29
- 2.24 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1980-1990 2-30
- 2.25 - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1980-1990 2-30
- 2.26 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1980 2-31
- 2.27 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1985 2-32
- 2.28 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1990 2-33
- 2.29 - Idade média ao casamento, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-1990 2-34
- 2.30 - Distribuição das famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo as características do chefe da família - 1989-90 2-35

Grupos Populacionais Específicos 2-37

Idoso

- 2.31 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1950-1991 2-39

2.32 - Razão de sexos, segundo grupos de idade - 1950-1991 2-39

2.33 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960-1991 2-39

2.34 - Distribuição da população masculina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960-1991 2-40

2.35 - Distribuição da população feminina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960-1991 2-40

2.36 - Distribuição percentual da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960-1991 2-41

Cor

2.37 - População residente, por Grandes Regiões segundo o sexo e cor - 1990 2-42

2.38 - Distribuição da população residente, por Grandes Regiões, segundo a situação do domicílio e cor - 1990 2-42

2.39 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 7 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo a cor e grupos de idade - 1990 2-43

2.40 - Taxa de escolarização das pessoas de 5 a 14 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e cor - 1990 2-43

2.41 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativa, por cor, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-44

2.42 - Taxa de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e cor - 1990 2-45

2.43 - Rendimento médio nominal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por Grandes Regiões segundo o sexo e cor - 1990 2-45

2.44 - Número médio de pessoas, por família, residentes em domicílios particulares, por Grandes Regiões, segundo a cor do chefe da família - 1990 2-46

2.45 - Chefes de família com cônjuge, residentes em domicílios particulares, por cor do cônjuge, segundo a cor do chefe da família - 1990 2-46

Trabalho e Rendimento 2-47

População em Idade Ativa

2.46 - População residente de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo, a condição e os ramos de atividade - 1950-1980 2-50

2.47 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-51

2.48 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo - 1990 2-52

2.49 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal - 1990 2-53

2.50 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal - 1990 2-54

2.51 - Distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90 2-55

2.52 - Rendimento médio real mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90 2-58

População Economicamente Ativa

2.53 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 1990 2-61

2.54 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, rendimento médio real mensal e Índice de Gini e de Theil da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, segundo a situação do domicílio e Grandes Regiões - 1989-90 2-61

2.55 - Distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em ordem crescente de rendimento - 1989-90 2-62

2.56 - Rendimento médio real mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em ordem crescente de rendimento - 1989-90 2-65

2.57 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92 2-66

2.58 - Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92 2-67

2.59 - Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92 2-68

2.60 - Taxas de atividade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, o sexo e o estado conjugal - 1970-1980 2-69

2.61 - Taxas de atividade feminina, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1981-1990 2-70

População Ocupada

2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal e de todos os trabalhos - 1990 2-71

2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade - 1990 2-73

2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade - 1990 2-74

2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal - 1990 2-75

- 2.66 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupos de ocupação - 1990 2-76
- 2.67 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação - 1990 2-77
- 2.68 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1990 2-79
- 2.69 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-80
- 2.70 - Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas que, no mês de referência, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92 2-81
- 2.71 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1991-92 2-82
- 2.72 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal dos conta-própria de 15 anos ou mais de idade que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1991-92 2-83
- 2.73 - Distribuição das pessoas ocupadas, por Grandes Regiões segundo o sexo e o número de pessoas ocupadas no trabalho principal - 1989-90 2-84
- 2.74 - Distribuição das pessoas ocupadas, por Grandes Regiões, segundo os ramos de atividade e o número de pessoas ocupadas no trabalho principal - 1989-90 2-85
- 2.75 - Distribuição das pessoas ocupadas, por Grandes Regiões, segundo a posição na ocupação e o número de pessoas ocupadas no trabalho principal - 1989-90 2-86

População Empregada

- 2.76 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por carteira de trabalho assinada pelo empregador, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade - 1990 2-87
- 2.77 - Proporção de empregados de 15 anos ou mais de idade, com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de pesquisa - 1991-92 2-88
- 2.78 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal dos empregados de 15 anos ou mais de idade, com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração nos meses de referência, por Regiões Metropolitanas - 1991-92 2-89
- 2.79 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal dos empregados de 15 anos ou mais de idade, sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração nos meses de referência, por Regiões Metropolitanas - 1991-92 2-90

2.80 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitida, segundo as Unidades da Federação - 1992 2-91

2.81 - Distribuição dos empregados no trabalho principal por Grandes Regiões, segundo o sexo e a categoria do emprego no trabalho principal - 1989-90 2-91

2.82 - Rendimento médio mensal real dos empregados no trabalho principal por Grandes Regiões, segundo a categoria do emprego no trabalho principal e o sexo - 1989-90 2-92

Saúde 2-93

Saúde

2.83 - Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1988-90 2-95

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992 2-96

2.85 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficientes de letalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador - 1992 2-103

2.86 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e natureza do prestador - 1992 2-105

2.87 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1988 2-106

2.88 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1989 2-108

2.89 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1990 2-110

2.90 - Óbitos de residentes por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1988 2-112

2.91 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1989 2-116

2.92 - Principais causas de óbitos no País - 1979-89; 2-120

2.93 - Principais causas de óbitos na Região Norte - 1979-89 2-120

2.94 - Principais causas de óbitos na Região Nordeste - 1979-89 2-121

2.95 - Principais causas de óbitos na Região Sudeste - 1979-89 2-121

2.96 - Principais causas de óbitos na Região Sul - 1979-89 2-122

2.97 - Principais causas de óbitos na Região Centro-Oeste - 1979-89 2-122

2.98 - Casos notificados de sarampo, coqueluche, tétano acidental e neonatal, difteria e meningite, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 2-123

2.99 - Casos de meningite, por grupo etiológico, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 2-124

2.100 - Casos de hanseníase em registro ativo, com indicação dos casos novos, segundo as Unidades da Federação - 1992 2-125

2.101 - Casos confirmados de acidentes ofídicos, segundo as Unidades da Federação - 1986-92 2-126

- 2.102 - Casos notificados de raiva humana, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose, dengue e febre amarela, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 2-127
- 2.103 - Casos notificados de hanseníase, tuberculose, pessoas infectadas pelos ovos do parasito schistosoma mansoni e do cólera, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 2-128
- 2.104 - Casos notificados de tuberculose, por forma clínica, segundo os grupos de idade - 1991 2-128
- 2.105 - Lâminas examinadas para malária e lâminas positivas, por espécie de parasita, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 2-129
- 2.106 - Casos notificados de AIDS, por sexo, segundo a categoria de exposição - 1980-92 2-130
- 2.107 - Casos notificados de AIDS, segundo as Unidades da Federação - 1980-92 2-131
- 2.108 - Casos notificados de AIDS, segundo os grupos de idade e sexo - 1980-92 2-131
- 2.109 - Vacinas BCG-intradérmico aplicadas segundo as Unidades da Federação - 1980-92 2-132
- 2.110 - Vacinas antipólio oral aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92 2-133
- 2.111 - Vacinas anti-sarampo aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92 2-134
- 2.112 - Vacinas tríplice aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92 2-135

Previdência Social

- 2.113 - Benefícios urbanos em manutenção do INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92 2-136
- 2.114 - Benefícios rurais em manutenção do INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92 2-136
- 2.115 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 2-137
- 2.116 - Benefícios urbanos concedidos pelo INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92 2-138
- 2.117 - Benefícios rurais concedidos pelo INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92 2-138
- 2.118 - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 2-139
- 2.119 - Benefícios de prestação única concedidos pelo INSS segundo o tipo de clientela e os grupos de espécies - 1988-92 2-139
- 2.120 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 2-140
- 2.121 - Valor acumulado das despesas do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-144
- 2.122 - Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INSS, com indicação do motivo e total de óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 2-145

2.123 - Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 2-147

2.124 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 2-149

Educação 2-151

Características de Instrução da População

2.125 - População residente de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1970-1980 2-153

2.126 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-154

2.127 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-155

2.128 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, por taxas observadas de analfabetismo e estimadas de diversos níveis de alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Regiões Metropolitanas - 1990 2-156

2.129 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo - 1990 2-157

2.130 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, grau e série de ensino que freqüentavam - 1990 2-158

2.131 - Pessoas de 0 a 3 anos de idade e taxa de atendimento socioeducacional das pessoas de 0 a 3 anos de idade, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, segundo as Grandes Regiões - 1989 2-160

2.132 - Pessoas de 4 a 6 anos de idade que freqüentavam o ensino pré-escolar da rede pública, com indicação de oferecimento de refeição gratuita e do período de permanência na escola, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar "per capita" - 1989 2-161

2.133 - Pessoas de 5 e 6 anos de idade, residentes em domicílios particulares, por distribuição percentual da condição de freqüência à escola, segundo a situação do domicílio e as classes de rendimento mensal familiar "per capita" - 1981-1990 2-162

2.134 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade que freqüentavam o ensino de 1º grau, com deficiências físico-mentais referidas, por Grandes Regiões, segundo os tipos e graus de deficiências referidas - 1989 2-163

2.135 - Pessoas de 7 a 14 anos de idade que freqüentavam o ensino de 1º grau da rede pública, com indicação do total de pessoas atendidas e da taxa de atendimento da merenda escolar, segundo as Grandes Regiões e situação do domicílio - 1989 2-163

2.136 - Despesas com educação dos governos Federal, Estadual e Municipal e participação percentual da despesa com educação em relação a despesa total, segundo os níveis de governo - 1980-90 2-164

2.137 - Participação percentual da educação em relação ao Produto Interno Bruto - 1980-90 2-164

Ensino

- 2.138 - Estabelecimentos que ministram educação pré-escolar, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-165
- 2.139 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-166
- 2.140 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-167
- 2.141 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-169
- 2.142 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-170
- 2.143 - Estabelecimentos que ministram classe de alfabetização, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-171
- 2.144 - Funções docentes do pessoal em exercício na classe de alfabetização, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-172
- 2.145 - Funções docentes do pessoal em exercício na classe de alfabetização, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-173
- 2.146 - Matrícula inicial na classe de alfabetização, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-175
- 2.147 - Matrícula inicial na classe de alfabetização, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-176
- 2.148 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 1º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-177
- 2.149 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-178
- 2.150 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-179
- 2.151 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-181
- 2.152 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991 2-182
- 2.153 - Alunos concluintes no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-187
- 2.154 - Alunos concluintes no ensino de 1º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-188

- 2.155 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 2º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-189
- 2.156 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-190
- 2.157 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-191
- 2.158 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-193
- 2.159 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991 2-194
- 2.160 - Alunos concluintes no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-197
- 2.161 - Alunos concluintes no ensino de 2º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-198
- 2.162 - Vagas oferecidas, inscrições em 1 opção e ingressos pelo vestibular nos cursos de nível superior, por natureza das instituições, segundo as Unidades da Federação e dependência administrativa - 1991 2-199
- 2.163 - Vagas oferecidas, inscrições em 1 opção e ingressos pelo vestibular nos cursos de nível superior, por natureza das instituições, segundo as Unidades da Federação e dependência administrativa - 1991 2-201
- 2.164 - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1991 2-202
- 2.165 - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1991 2-203
- 2.166 - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1990 2-204
- 2.167 - Cursos de graduação, conclusões em 1990 e matrículas em 30 de abril de 1991, por natureza das instituições, segundo as áreas de conhecimento e curso - 1991 2-205
- 2.168 - Cursos de pós-graduação existentes e funções docentes nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991 2-208
- 2.169 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991 2-209
- 2.170 - Produção científica nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991 2-211
- 2.171 - Receita orçamentária municipal arrecadada e despesa realizada com educação, cultura e desporto, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989 2-212
- 2.172 - Estabelecimentos, alunos e média de alunos no ensino de 1º grau, segundo as Grandes Regiões e tamanho dos estabelecimentos - 1991 2-213

- 2.173 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo o número de salas de aula existentes - 1991 2-214
- 2.174 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo o número de turnos diurnos existentes - 1991 2-214
- 2.175 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as séries existentes - 1991 2-214
- 2.176 - Distribuição percentual de estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e ano de construção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-215
- 2.177 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau existentes e distribuição percentual dos estabelecimentos de ensino de 1º grau existentes, por tipo de instalação, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e dependência administrativa - 1992 2-216
- 2.178 - Distribuição percentual dos estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e recursos pedagógicos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-218
- 2.179 - Taxas de rendimento no ensino de 1º grau, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-219
- 2.180 - Taxas de rendimento no ensino de 1º grau, da zona rural, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-220
- 2.181 - Taxas de rendimento no ensino de 1º grau, da zona urbana, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-221

Habitação 2-223

Características do Domicílio

- 2.182 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1970-1980 2-225
- 2.183 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1970-1980 2-226
- 2.184 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991 2-227
- 2.185 - Domicílios particulares permanentes, ocupados urbanos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991 2-228
- 2.186 - Domicílios particulares permanentes, ocupados rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991 2-229
- 2.187 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1990 2-230
- 2.188 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo algumas características dos domicílios - 1990 2-231
- 2.189 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo a situação do domicílio e classes de rendimento mensal domiciliar - 1990 2-231
- 2.190 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes e dos moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo o tipo e condição de ocupação dos domicílios - 1990 2-232

2.191 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo algumas características dos domicílios - 1990 2-233

2.192 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, segundo a situação do domicílio e densidade de moradores por cômodo e por dormitório - 1990 2-234

Justiça e Segurança Pública 2-235

Justiça

2.193 - Prisões efetuadas, segundo a natureza da prisão - 1988-90 2-236

2.194 - Prisões efetuadas, segundo os crimes cometidos - 1988-90 2-236

2.195 - Prisões efetuadas, segundo o grau de instrução dos presos - 1988-90 2-237

2.196 - Prisões efetuadas, segundo grupos de idade dos presos - 1988-90 2-237

2.197 - Prisões de menores efetuadas, segundo a natureza da prisão, os crimes cometidos e o nível de instrução - 1990 2-238

2.198 - Processos autuados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1992 2-239

2.199 - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1992 2-239

Segurança Pública

2.200 - Suicidas, segundo o grau de instrução - 1984-90 2-240

2.201 - Suicídios verificados, segundo o meio utilizado - 1984-90 2-240

2.202 - Suicidas, segundo a última ocupação exercida - 1984-90 2-241

2.203 - Suicidas, segundo os grupos de idade - 1988-90 2-242

2.204 - Dados gerais das corporações de bombeiros - 1988-90 2-242

2.205 - Incêndios ocorridos, segundo causas prováveis - 1988-90 2-243

2.206 - Incêndios ocorridos, segundo a natureza dos bens atingidos - 1988-90 2-243

2.207 - Pessoal efetivo nas instituições de segurança pública, segundo o regime da corporação - 1988-90 2-244

2.208 - Instituições de segurança pública, segundo o regime da corporação - 1988-90 2-244

2.209 - Dependências para uso dos detentos nas instituições de segurança pública, segundo os tipos de dependências - 1988-90 2-244

2.210 - Acidentes de trânsito, com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990 2-245

2.211 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, por tipo de vítimas, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990 2-246

2.212 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990 2-247

Associativismo e Movimento Eleitoral 2-249

Organização Sindical

- 2.213 - Sindicatos, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990 2-250
- 2.214 - Sindicatos e número de associados, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-250
- 2.215 - Sindicatos, por tipo, segundo o número de associados - 1990 2-251
- 2.216 - Sindicatos, por período de fundação, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-251
- 2.217 - Sindicatos, por período de reconhecimento, segundo o período de fundação - 1990 2-251
- 2.218 - Sindicatos, por percentual de associados quites em relação ao total de associados, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-252
- 2.219 - Sindicatos, por percentual de votantes na última eleição em relação ao total de associados aptos a votar, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-252
- 2.220 - Sindicatos, por sexo dos diretores em exercício em 31-12, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-253
- 2.221 - Sindicatos de empregados urbanos e trabalhadores rurais, que têm diretores afastados da produção, por número de diretores afastados, segundo a forma de afastamento de seus diretores da produção - 1990 2-253
- 2.222 - Sindicatos de trabalhadores rurais, segundo a composição social da diretoria - 1990 2-253
- 2.223 - Sindicatos, por filiação a entidades civis em 31-12, segundo o período de fundação e o tipo de sindicato - 1990 2-254
- 2.224 - Sindicatos de empregados urbanos, de profissionais liberais e de trabalhadores rurais, que realizaram negociações coletivas durante o ano e negociações coletivas realizadas, por tipo de sindicato, segundo características das negociações - 1990 2-255
- 2.225 - Sindicatos, por percentual da contribuição sindical obrigatória em relação à receita total, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-255
- 2.226 - Sindicatos de empregados, por período de fundação, segundo os grupos profissionais - 1990 2-256
- 2.227 - Sindicatos de empregados, por número de associados, segundo os grupos profissionais - 1990 2-257
- 2.228 - Sindicatos, por abrangência da base territorial, segundo o tipo de sindicato - 1990 2-258

Movimento Eleitoral e Eleitores

- 2.229 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-1992 2-259
- 2.230 - Eleitores, por grupos de idade e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-260
- 2.231 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-1992 2-261

Nomenclatura, Conceitos e Definições 2-263

Gráficos

- Composição etária, segundo idades individuais - Brasil - 1980 2-3
- Composição etária, segundo idades individuais - Brasil - 1991 2-3
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Norte - 1980 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Norte - 1991 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Nordeste - 1980 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Nordeste - 1991 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sudeste - 1980 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sudeste - 1991 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sul - 1980 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sul - 1991 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Centro-Oeste - 1980 2-5
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Centro-Oeste - 1991 2-5
- Percentual total e de idosos - Grandes Regiões - 1991 2-37
- Percentual total e de idosos - Grandes Regiões - 1980 2-37
- Percentual total e de idosos - Grandes Regiões - 1970 2-37
- Percentual total e de idosos - Grandes Regiões - 1960 2-38
- Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1990 2-48
- Proporção de pessoas de 5 anos ou mais por condição de alfabetização - 1990 2-151
- Proporção de domicílios urbanos por posse de alguns bens duráveis - 1990 2-223
- Distribuição de domicílios urbanos por condição de ocupação - 1990 2-224
- Sindicatos por tipo - Brasil - 1990 2-249

Mapas e Cartogramas

- 2.1 Mobilidade da População 2-4
- 2.2 Rendimento Médio Mensal 2-48

Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal 3-1

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 3-2

Armazenagem e Estocagem 3-3

Armazenagem e Estocagem

- 3.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 1990/91 3-5
- 3.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 1990/91 3-5

3.3 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30-06, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1991 3-6

3.4 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31-12, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1991 3-7

3.5 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30-06, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1991 3-8

3.6 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31-12, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1991 3-9

Crédito e Assistência Rural 3-11

Crédito e Assistência Rural

3.7 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1969-92 3-12

3.8 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as fontes de recursos e atividades - 1992 3-12

3.9 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 1992 3-13

3.10 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 1992 3-13

3.11 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo a classificação do produtor - 1992 3-14

3.12 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 3-15

3.13 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades de natureza agrícola - 1990-92 3-16

3.14 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades de natureza animal - 1990-92 3-17

3.15 - Cooperativas em atividade, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1992 3-18

Produção Vegetal 3-19

Agricultura

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91 3-21

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91 3-27

3.18 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992 3-35

3.19 - Quantidade de soja em grão processada, de farelo e óleo bruto obtidos, com indicação do rendimento industrial, segundo as Grandes Regiões - 1989/93 3-39

3.20 - Balanço dos estoques de soja em grão dos estabelecimentos processadores, segundo as Grandes Regiões - 1989/93 3-39

Extração Vegetal e Silvicultura

3.21 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1989-90 3-40

3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1989-90 3-42

3.23 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-90 3-46

3.24 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 1989-90 3-46

3.25 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-90 3-47

3.26 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 1989-90 3-47

Produção Animal 3-49

Abate de Animais

3.27 - Abate de animais, por espécie - 1989-91 3-51

3.28 - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1989-91 3-52

Produtos de Origem Animal

3.29 - Leite recebido pelos estabelecimentos industrializados ou pasteurizados e destinação do leite - 1989-91 3-53

3.30 - Destino do leite, com indicação da forma de processamento, segundo os meses - 1989-91 3-54

3.31 - Quantidade de couro cru de bovino, recebido pelos curtumes, segundo as Unidades da Federação - 1988-91 3-55

3.32 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 1990-92 3-55

3.33 - Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-56

3.34 - Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-56

3.35 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-57

3.36 - Produção de ovos de codorna, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-58

3.37 - Produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-59

Efetivos 3-61

Efetivo Pecuário

3.38 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-62

Efetivo Avícola

3.39 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91 3-64

Nomenclatura, Conceitos e Definições 3-65

Gráficos

Estoque dentro dos estabelecimentos em 31/12 - Brasil 3-3
Soja em grão processada, farelo e óleo bruto obtidos - Brasil 3-19
Couro cru de bovinos, recebidos pelos curtumes - Brasil 3-49
Efetivos de galos, frangos, frangas e pintos - Brasil e Grandes Regiões 3-61

Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria 4-1

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 4-2

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação 4-3

Dados Gerais

4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88 4-5
4.2 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo o controle acionário das empresas - 1986-88 4-7
4.3 - Dados gerais referentes às unidades locais industriais pertencentes às empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88 4-8
4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais das empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88 4-10

Produção e Consumo

4.5 - Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação 1987-92 4-12
4.6 - Produção de carvão mineral, segundo o tipo - 1988-92 4-12
4.7 - Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação - 1988-92 4-12
4.8 - Consumo de carvão metalúrgico nacional e importado - 1988-92 4-12
4.9 - Consumo de carvão energético, segundo os setores - 1988-92 4-12
4.10 - Produção de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-13
4.11 - Consumo aparente de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-14
4.12 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-15
4.13 - Produção de ferro gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-15
4.14 - Produção de produtos planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-16

- 4.15 - Produção de produtos longos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-17
- 4.16 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos - 1990-92 4-18
- 4.17 - Produção de lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-18
- 4.18 - Produção de ferroligas, segundo os tipos - 1987-92 4-19
- 4.19 - Consumo aparente de ferroligas, segundo os tipos - 1986-91 4-19
- 4.20 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1987-92 4-20
- 4.21 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1987-92 4-20
- 4.22 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1992 4-20
- 4.23 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 1991-92 4-21
- 4.24 - Produção e destino da produção de celulose - 1991-92 4-21
- 4.25 - Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo - 1987-92 4-21
- 4.26 - Consumo de borracha, por origem, segundo os tipos - 1988-90 4-22
- 4.27 - Produção e consumo de borracha na indústria, por produtos, segundo os tipos de borracha - 1988-90 4-23
- 4.28 - Comercialização da produção de borracha natural, por tipo de seringal segundo as Unidades da Federação - 1990 4-24
- 4.29 - Evolução da produção, consumo, importação e estoque de borracha, por tipo - 1972-90 4-24
- 4.30 - Petróleo e líquido de gás natural processados, por origem - 1988-92 4-25
- 4.31 - Principais produtos derivados do petróleo - 1988-92 4-25
- 4.32 - Produtos básicos petroquímicos - 1988-91 4-25
- 4.33 - Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-92 4-26
- 4.34 - Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-92 4-27
- 4.35 - Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-92 4-28
- 4.36 - Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-29
- 4.37 - Entregas de outros derivados do petróleo para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-90 4-30
- 4.38 - Entregas de álcool etílico combustível, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-31
- 4.39 - Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 4-31
- 4.40 - Produção de fertilizantes nitrogenados fosfatados e potássicos - 1990-92 4-32
- 4.41 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 1990-92 4-32

- 4.42 - Consumo aparente de fertilizantes - 1990-92 4-33
- 4.43 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo aparente de soda cáustica - 1990-92 4-34
- 4.44 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo aparente de cloro - 1990-92 4-34
- 4.45 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo aparente de ácido clorídrico - 1990-92 4-34
- 4.46 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo aparente de hipoclorito de sódio - 1990-92 4-34
- 4.47 - Produção, uso cativo, vendas internas, importação, estoque e consumo aparente de barrilha - 1990-92 4-34
- 4.48 - Consumo aparente de defensivos - 1989-91 4-35
- 4.49 - Vendas de defensivos agrícolas, por classes, segundo a destinação - 1990-91 4-36

Indústria da Construção 4-37

Dados Gerais

- 4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31-12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo grandes grupos da construção - 1985-1990 4-38
- 4.51 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31-12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985-1990 4-39
- 4.52 - Composição do pessoal ocupado ligado à construção em 31-12 e dos salários do pessoal ocupado ligado à construção nas sedes das empresas, segundo grandes grupos e grupos da construção - 1985-1990 4-41
- 4.53 - Composição do pessoal ocupado ligado à construção em 31-12 e dos salários do pessoal ocupado ligado à construção nas sedes das empresas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985-1990 4-42

Energia 4-44

Balanço Energético

- 4.54 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 1988-92 4-46
- 4.55 - Oferta interna de energia primária, segundo as fontes de energia - 1988-92 4-46
- 4.56 - Consumo total de energia primária, segundo as fontes de energia - 1988-92 4-47
- 4.57 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo as fontes de energia - 1988-92 4-47
- 4.58 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo os setores - 1988-92 4-48

Eletricidade

- 4.59 - Capacidade nominal instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 4-49
- 4.60 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 4-50

4.61 - Consumo de energia elétrica, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 4-52

Gás

4.62 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da
Federação e campos produtores - 1990-92 4-54

Petróleo

4.63 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da
Federação e campos produtores - 1990-92 4-56

4.64 - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1989-92 4-58

Indicadores Conjunturais da Indústria 4-59

Produção Física

4.65 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial,
segundo as classes e gêneros de indústria - 1984-92 4-61

4.66 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial,
por classes e gêneros de indústria, segundo as regiões - 1990-92 4-62

4.67 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial,
segundo setores da matriz de relações intersetoriais - 1984-92 4-64

4.68 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo
setores da matriz de relações intersetoriais - 1991-92 4-65

4.69 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial,
segundo as categorias de uso - 1984-92 4-67

4.70 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo as
categorias de uso - 1984-92 4-67

4.71 - Índices anuais de produção dos setores industriais
vinculados à agropecuária - 1984-92 4-68

4.72 - Índices de base fixa mensal da produção industrial,
por classes e gêneros de indústria - 1990-92 4-69

4.73 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal
da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1988-92 4-71

4.74 - Índices de base fixa da produção industrial,
segundo as categorias de uso - 1990-92 4-73

4.75 - Índices de base fixa da produção industrial,
segundo as Regiões - 1984-92 4-73

4.76 - Índices de produtividade industrial, por regiões,
segundo as classes e gêneros de indústria - 1991-92 4-74

4.77 - Índices de base fixa dos insumos da construção civil - 1984-92 4-74

Emprego, Salário e Valor da Produção

4.78 - Índices de base fixa para indústria geral - 1988-92 4-75

4.79 - Índices de base fixa para indústria geral na
Região Nordeste - 1988-92 4-79

4.80 - Índices de base fixa para indústria geral na
Região Sul - 1988-92 4-83

4.81 - Índices de base fixa para indústria geral em
Minas Gerais - 1988-92 4-87

4.82 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-92 4-91

4.83 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-92 4-95

4.84 - Índice acumulado no ano para indústria geral, com indicação do pessoal ocupado e número de horas pagas na produção, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92 4-99

4.85 - Índice acumulado no ano para indústria geral, com indicação da folha de pagamento e salário contratual real, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92 4-99

4.86 - Índice acumulado no ano para indústria geral, com indicação do valor de horas extras real pagas e valor real da produção, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92 4-100

4.87 - Taxas de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, segundo as Regiões - 1988-92 4-100

4.88 - Taxas médias mensais de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92 4-101

Propriedade Industrial 4-103

Marcas e Patentes

4.89 - Pedidos de patentes depositados - 1989-92 4-104

4.90 - Cartas patentes expedidas, segundo os países de origem - 1990-92 4-104

4.91 - Pedidos depositados e decisões finais dos processos sobre marcas - 1990-92 4-104

Nomenclatura, Conceitos e Definições 4-105

Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços 5-1

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 5-2

Comércio 5-3

Aspectos Estruturais do Comércio

5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1988 5-5

5.2 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1989 5-7

5.3 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1990 5-9

5.4 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1988 5-11

5.5 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1989 5-13

5.6 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1990 5-15

Indicadores Conjunturais do Comércio

5.7 - Vendas físicas no comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1990-92 5-17

5.8 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1990-92 5-17

5.9 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1990-92 5-18

5.10 - Faturamento real do comércio varejista da Grande Curitiba - 1990-92 5-18

Transportes 5-19**Aspectos Gerais**

5.11 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo grupos e subgrupos do transporte - 1988 5-20

5.12 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo grupos e subgrupos do transporte - 1989 5-20

5.13 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo grupos e subgrupos do transporte - 1990 5-20

5.14 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo estratos de pessoal ocupado e de valor da receita - 1988 5-21

5.15 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo estratos de pessoal ocupado e de valor da receita - 1989 5-22

5.16 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo estratos de pessoal ocupado e de valor da receita - 1990 5-23

Rodoviário

5.17 - Extensão da rede rodoviária nacional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da federação - 1992 5-24

5.18 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 5-25

Ferrovário

5.19 - Extensão das linhas principais e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 1990-92 5-26

5.20 - Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1990-92 5-27

5.21 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1990-92 5-28

5.22 - Transporte realizado, quantidade e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1990-92 5-30

5.23 - Consumo de combustível, segundo as ferrovias - 1990-92 5-32

5.24 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1990-92 5-33

5.25 - Receita, segundo as ferrovias - 1990-92 5-34

5.26 - Despesa, segundo as ferrovias - 1990-92 5-36

5.27 - Extensão das ferrovias, por empresa, segundo as Unidades da Federação - 1992 5-38

Hidroviário

5.28 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1991-92 5-39

5.29 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-41

5.30 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-42

5.31 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-43

5.32 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-44

5.33 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-45

5.34 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-46

5.35 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92 5-47

Aéreo

5.36 - Tráfego aéreo doméstico, internacional e regional - 1992 5-48

5.37 - Evolução do tráfego aéreo pago, doméstico e internacional - 1990-92 5-48

5.38 - Evolução do tráfego aéreo regional - 1990-92 5-48

5.39 - Movimento aéreo doméstico comercial de aeronaves e passageiros nos principais aeroportos - 1990-92 5-49

5.40 - Movimento aéreo internacional comercial de aeronaves e passageiros nos principais aeroportos - 1990-92 5-50

5.41 - Movimento aéreo comercial de correio e carga, doméstico e internacional, nos principais aeroportos - 1990-92 5-51

Fluxo de Turistas

5.42 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1990-92 5-52

Comunicações 5-57

Correios e Telégrafos

5.43 - Organização dos Correios e Telégrafos - 1990-92 5-58

5.44 - Resumo das atividades do tráfego postal e telegráfico - 1990-92 5-58

5.45 - Correspondência postada, segundo as diretorias regionais - 1990-92 5-59

5.46 - Mensagens telegráficas tarifadas, segundo as diretorias regionais - 1990-92 5-59

Telecomunicações

5.47 - Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 5-60

- 5.48 - Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas, telefones e terminais telefônicos instalados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 5-61
- 5.49 - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92 5-62
- 5.50 - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 5-63
- 5.51 - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem - 1990-92 5-64
- 5.52 - Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem - 1990-92 5-65
- 5.53 - Terminais ativados do serviço telex nacional, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 5-66
- 5.54 - Acessos dedicados ativados na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 5-66
- 5.55 - Terminações ativadas do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 5-67

Outros Serviços 5-69

Aspectos Gerais

- 5.56 - Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1990-91 5-70
- 5.57 - Indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1990-91 5-70

Nomenclatura, Conceitos e Definições 5-71

Gráficos

- Receita de vendas das empresas comerciais - 1988/90 5-3
- Empresas de transporte rodoviário, variáveis selecionadas - 1988/90 5-19

Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários 6-1

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 6-2

Índices 6-3

Índices de Preços

- 6.1 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992 6-5
- 6.2 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992 6-6
- 6.3 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Especial - INPC-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992 6-7

- 6.4 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992 6-8
- 6.5 - Variação mensal medida pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992 6-9
- 6.6 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1989-92 6-10
- 6.7 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1989-92 6-11
- 6.8 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1992 6-12
- 6.9 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1992 6-12
- 6.10 - Número-índice dos indicadores econômicos, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, educação, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, lazer, higiene e outros - 1992 6-12
- 6.11 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1989-92 6-13
- 6.12 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1989-92 6-14
- 6.13 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia - 1989-92 6-15
- 6.14 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1992 6-16
- 6.15 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1992 6-16
- 6.16 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia - 1992 6-16
- 6.17 - Número-índice dos indicadores econômicos, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Brasília e Goiânia - 1992 6-17

6.18 - Índices de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro - 1990-92 6-17

6.19 - Índices de preços ao consumidor no Município de São Paulo - 1983-1993 6-18

6.20 - Índices de preços por atacado - 1990-92 6-20

Índices da Construção Civil

6.21 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 6-22

6.22 - Índice nacional de custo da construção - 1990-92 6-23

6.23 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1990-92 6-24

6.24 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1990-92 6-26

Índices na Fonte da Produção Agrícola

6.25 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1990-92 6-28

6.26 - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1990-92 6-33

6.27 - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1990-92 6-34

6.28 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1989-92 6-35

6.29 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 6-36

Preços, Custos e Salários 6-39

Preços e Custos

6.30 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Belém - 1991/92 6-40

6.31 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Fortaleza - 1991/92 6-40

6.32 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Recife - 1991/92 6-41

6.33 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Salvador - 1991/92 6-41

6.34 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1991/92 6-42

6.35 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - 1991/92 6-42

- 6.36 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de São Paulo - 1991/92 6-43
- 6.37 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Curitiba - 1991/92 6-43
- 6.38 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, na Região Metropolitana de Porto Alegre - 1991/92 6-44
- 6.39 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, em Brasília - 1991/92 6-44
- 6.40 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, no Município de Goiânia - 1991/92 6-45
- 6.41 - Preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 6-46
- 6.42 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Porto Velho - 1992 6-48
- 6.43 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Rio Branco - 1992 6-49
- 6.44 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Manaus - 1992 6-50
- 6.45 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Boa Vista - 1992 6-51
- 6.46 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Belém - 1992 6-52
- 6.47 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Macapá - 1992 6-53
- 6.48 - Preço mediano de materiais de construção no Município de São Luís - 1992 6-54
- 6.49 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Teresina - 1992 6-55
- 6.50 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Fortaleza - 1992 6-56
- 6.51 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Natal - 1992 6-57
- 6.52 - Preço mediano de materiais de construção no Município de João Pessoa - 1992 6-58
- 6.53 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Recife - 1992 6-59
- 6.54 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Maceió - 1992 6-60
- 6.55 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Aracaju - 1992 6-61
- 6.56 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Salvador - 1992 6-62
- 6.57 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Belo Horizonte - 1992 6-63

- 6.58 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Vitória - 1992 6-64
- 6.59 - Preço mediano de materiais de construção no Município do Rio de Janeiro - 1992 6-65
- 6.60 - Preço mediano de materiais de construção no Município de São Paulo - 1992 6-66
- 6.61 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Curitiba - 1992 6-67
- 6.62 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Florianópolis - 1992 6-68
- 6.63 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Porto Alegre - 1992 6-69
- 6.64 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Campo Grande - 1992 6-70
- 6.65 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Cuiabá - 1992 6-71
- 6.66 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Goiânia - 1992 6-72
- 6.67 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Brasília - 1992 6-73
- 6.68 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 6-74

Salários

- 6.69 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1988-93 6-75
- 6.70 - Salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo os Municípios das Capitais - 1992 6-77

Nomenclatura, Conceitos e Definições 6-83

Gráficos

- Variação mensal - INPC 6-3
- Variação mensal - IPCA 6-3
- Variação mensal - SINAPI 6-39
- Variação mensal - INPC/SINAPI - 1992 6-39

Seção 7 Agregados Macroeconômicos 7-1

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 7-2

Finanças Públicas 7-3

Receita e Despesa da União

- 7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1993 7-4
- 7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1993 7-6

7.3 - Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1993 7-10

7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1993 7-11

7.5 - Receita bruta arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas - 1990-92 7-15

7.6 - Previsão de transferência de receita da União aos Estados e Municípios segundo as Unidades da Federação - 1993 7-16

7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 7-17

7.8 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração - 1992 7-18

7.9 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-19

Sistema Monetário e Financeiro 7-21

Meios de Pagamento

7.10 - Composição geral dos meios de pagamento - 1987-92 7-22

7.11 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1987-92 7-22

7.12 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1990-92 7-23

7.13 - Base monetária - 1988-92 7-24

7.14 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 1988-92 7-24

7.15 - Velocidade de circulação da moeda escritural - 1988-92 7-24

7.16 - Reservas-ouro - 1987-91 7-25

7.17 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1989-93 7-25

Instituições Financeiras

7.18 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1990-92 7-26

7.19 - Saldos dos créditos no Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil - 1989-92 7-27

7.20 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 1990-92 7-27

7.21 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os prestadores finais - 1990-92 7-28

7.22 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1990-92 7-29

7.23 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-30

7.24 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-32

- 7.25 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-36
- 7.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-40
- 7.27 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades industrial, comercial, de prestação de serviços e não especificadas - 1990-92 7-46
- 7.28 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-47
- 7.29 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal segundo as Unidades da Federação - 1992 7-48
- 7.30 - Empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1992 7-49
- 7.31 - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-50
- 7.32 - Benefícios pagos no período pelo Programa de Integração Social, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1992 7-51
- 7.33 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1990-92 7-52
- 7.34 - Balancete consolidado dos bancos comerciais e múltiplos - 1991-92 7-53
- 7.35 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividade - 1991-92 7-54
- 7.36 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 7-55
- 7.37 - Balanço do movimento das Loterias - 1992 7-56

Setor Externo 7-57

Comércio de Mercadorias

- 7.38 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1982-92 7-58
- 7.39 - Quantidade e valor da exportação e da importação em dólares, segundo as seções - 1991-92 7-59
- 7.40 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 1991-92 7-60
- 7.41 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1990-92 7-61
- 7.42 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1991-92 7-65
- 7.43 - Exportação de ferroligas, segundo os tipos - 1983-92 7-69
- 7.44 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 1990-92 7-70
- 7.45 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1990-92 7-71
- 7.46 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1991-92 7-75
- 7.47 - Balanço de pagamentos - 1986-92 7-79

Balanço de Pagamentos

7.48 - Serviços do balanço de pagamentos - 1986-92 7-80

7.49 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 1986-93 7-81

7.50 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 1989-92 7-82

Taxa de Câmbio

7.51 - Taxa média de câmbio - cruzeiro/dólar - 1987-93 7-83

Contas Nacionais 7-85**Contas Consolidadas para a Nação**

7.52 - Conta 1 - Produto interno bruto - 1990-92 7-91

7.53 - Conta 2 - Renda nacional disponível bruta - 1990-92 7-91

7.54 - Conta 3 - Conta de capital - 1990-92 7-92

7.55 - Conta 4 - Transações correntes com o resto do mundo - 1990-92 7-92

7.56 - Produto interno bruto - Valores total e "per capita", população residente e deflator implícito - 1990-92 7-93

7.57 - Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta - 1990-92 7-93

7.58 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92 7-94

7.59 - Estrutura percentual do produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92 7-94

7.60 - Conta corrente das administrações públicas - 1990-92 7-95

7.61 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1990 7-95

7.62 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1991 7-96

7.63 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1992 7-96

7.64 - Índices anuais da variação do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92 7-97

7.65 - Índices do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92 7-98

7.66 - Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo - 1990-92 7-98

7.67 - Formação bruta de capital fixo - Máquinas e equipamentos - 1990-92 7-99

7.68 - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade - 1990-92 7-99

7.69 - Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes de 1980 - 1990-92 7-99

Produto Interno Bruto Real Trimestral

7.70 - Índices do produto interno bruto real trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92 7-100

7.71 - Índices do produto interno bruto real trimestral, dessazonalizado, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92 7-100

Produto Interno Bruto por Unidades da Federação

7.72 - Produto interno bruto a custo de fatores mais imputação dos serviços de intermediação financeira, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985 7-101

7.73 - Produto interno bruto a custo de fatores, valores total e "per capita" a preços correntes e população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985 7-102

7.74 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985 7-102

Nomenclatura, Conceitos e Definições 7-103

Gráficos

Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1993 7-3

Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1990/92 7-21

Importação e exportação 1990/92 7-57

Índices do Produto Interno Bruto Real Trimestral 7-87

Índice de Assuntos 8-1

Relação das Fontes 8-23

Unidade de Elaboração e Coordenação Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Departamento de Promoção e Comercialização - DECOP

Departamento de Editoração e Gráfica - DEDIT

Departamento de Documentação e Biblioteca - DEDOC

Departamento de Sistemas de Informações - DESIF

Divisão de Desenvolvimento de Mercado - DDM

Rua General Canabarro, nº 666

20271-201 - Rio de Janeiro

Tel.: (021) 234-2043

Unidade de Supervisão Setorial

Diretoria de Geociências - DGC

Departamento de Documentação e Informação - DEPIN

Av. Brasil, nº 15671

2124-051 - Rio de Janeiro

Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 241

Diretoria de Pesquisas - DPE

Divisão de Documentação e Disseminação - DDI

Rua Visconde de Niterói, nº 1 246 B - 12º andar

20943-001 - Rio de Janeiro

Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 302

Caracterização do Território

No contexto do Anuário Estatístico do Brasil, cujo propósito é divulgar informações atualizadas sobre o País, a Seção Caracterização do Território focaliza a dimensão espacial dessas informações, fornecendo ao leitor um quadro de referência de aspectos políticos, físico-biológicos, econômicos e sociais.

A abordagem enfatizada nesta Seção - o tratamento e a análise espacial de dados - justifica-se pela magnitude do território brasileiro, associada à desigual distribuição dos elementos nele contidos, indicando uma imagem complexa do País. A perspectiva espacial privilegia o mapeamento como forma de representação dessa imagem.

A Seção em pauta subdivide-se em quatro temas: Posição e Extensão, retratando a dimensão e a forma territorial do País; Divisão Territorial, considerando a organização e a evolução político-administrativa das unidades territoriais; Recursos Naturais e Meio Ambiente, apresentando a localização, disponibilidade e aproveitamento de elementos do quadro natural, com os conseqüentes impactos causados pela utilização destes recursos; e Organização Espacial, focalizando padrões de localização de elementos populacionais, econômicos e sociais. Compreende assim um temário representativo da realidade brasileira, com enfoques tanto abrangentes como setoriais, configurando, neste contexto, uma caracterização de território.

No desdobramento do temário, Posição e Extensão fornece medidas como coordenadas geográficas, hora legal, pontos extremos, áreas e limites, entre outras. Tais informações fazem parte de um acervo mais amplo, constituindo pontos básicos de suporte à localização, representação e orientação no território; fonte indispensável ao planejamento de

empreendimentos e de estratégias públicas e privadas consubstanciadas em projetos de engenharia (construção de barragens, projetos de irrigação e de estradas), determinação de fronteiras (políticas e administrativas) e construção de cartas e mapas em geral.

O tema aborda também o uso diferenciado das escalas de representação cartográfica: 1:250 000; 1:100 000; 1:50 000; e 1:25 000. Exemplificando: a escala de 1:250 000 adequa-se melhor à representação cartográfica de fenômenos físicos, enquanto as de 1:50 000 e 1:25 000 servem como base para anteprojetos de engenharia e urbanismo.

Na Divisão Territorial o foco recal, principalmente, sobre os espaços institucionalizados, fornecendo informações concernentes à evolução e à organização do quadro político-administrativo do País.

Estas unidades territoriais correspondem a recortes de natureza e abrangência espacial diferenciadas, além de possuírem, em seus processos de estruturação, dinâmicas particulares associadas ao processo de ocupação do território, pois o fracionamento político - configurado pela criação de novos recortes espaciais - é, normalmente, embasado nas transformações decorrentes dos processos de povoamento e aproveitamento econômico.

O conjunto de informações contidas nos capítulos permite avaliar a evolução da divisão político-administrativa do País, apontando diferenças no ritmo e intensidade dessas ocorrências e apresentando algumas áreas de interesse específico, incluindo-se aí a localização de favelas, que caracterizam alguns municípios.

Cabe observar que os recortes geográficos apresentados no tema em questão, a exemplo das macro, meso e

microrregiões, assim como das Unidades da Federação, municípios e distritos e áreas especiais, constituem unidades sobre as quais se apóiam a coleta e a divulgação de informações (estatísticas, geográficas, cartográficas) da Base de Dados do IBGE, a partir da qual são gerados produtos que viabilizam o conhecimento da realidade nacional.

A caracterização físico-ambiental do território é o assunto abordado no tema Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Nos últimos anos, o processo de apropriação e transformação da natureza pelas atividades de produção impactaram o meio ambiente causando-lhe desequilíbrios irremediáveis.

Não há como ignorar os danos que resultam da aplicação de tecnologias inadequadas na exploração de determinados recursos naturais. Torna-se, contudo, cada vez mais difícil manter invioláveis extensas áreas naturais do País. Estas questões e outras que lhe são associadas preocupam, crescentemente, segmentos diferenciados da sociedade brasileira, colocando o País no centro do debate internacional.

As condições históricas da ocupação do território conduziram a uma exploração desigual de recursos no tempo e no espaço. Nesse sentido, é a Amazônia que, pela sua extensão territorial, pela diversidade de seus recursos naturais e pelo caráter acelerado de sua ocupação recente, vem se constituindo objeto de polêmica em nível nacional e internacional.

A questão hoje posta é a de conciliar, através de um processo de ordenação territorial, as formas modernas de ocupação com as formas tradicionais de sobrevivência da população regional, incluindo o segmento indígena, de modo a minimizar a questão social, parte integrante da questão ambiental gerada pela evolução recente do processo de ocupação do território.

Neste sentido, a contribuição deste Anuário é a de trazer para os usuários,

através das informações nele veiculadas, aspectos da problemática ambiental brasileira.

O último tema desenvolvido nesta Seção é o de Organização Espacial e leva em conta a distribuição de elementos que refletem a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

No que se refere à divisão territorial do trabalho, a forma de inserção das diferentes áreas de produção na dinâmica global do crescimento contrapõe espaços modernizados e áreas pouco ou nada modernizadas. Diferenças no ritmo e intensidade dos investimentos de capital, bem como no grau de crescimento e diversificação das atividades produtivas, devem ser consideradas na avaliação dos processos atuantes.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

À espacialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas densidades, expressas, quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Nesse sentido, a diversificação dos temas tratados nesta Seção e a preocupação em focalizar as diferenciações espaciais constituem o fundamento básico de uma proposta de divulgação de informações que, ao tratar a globalização e a particularização, possa servir a uma compreensão mais rica da realidade brasileira.

Posição e Extensão

O desdobramento do tema Posição e Extensão compreende informações referentes à localização, dimensões e forma do espaço territorial brasileiro. O tema contempla também a importância de mapeamentos em diferentes escalas da superfície do País.

O Brasil localiza-se no continente americano, ocupando a parte oriental da América do Sul. O País é cortado pelo Equador e Trópico de Capricórnio, com a maior parte de suas terras situando-se nas latitudes mais baixas do globo, o que lhe confere características de país tropical.

Com uma área de 8 511 996,3 km², o Brasil configura-se como o maior País do continente sul-americano. Em relação aos outros países do mundo, é superado apenas pela Rússia, Canadá e República Popular da China, se consideradas as terras contínuas, e também pelos Estados Unidos, levadas em conta as terras descontínuas.

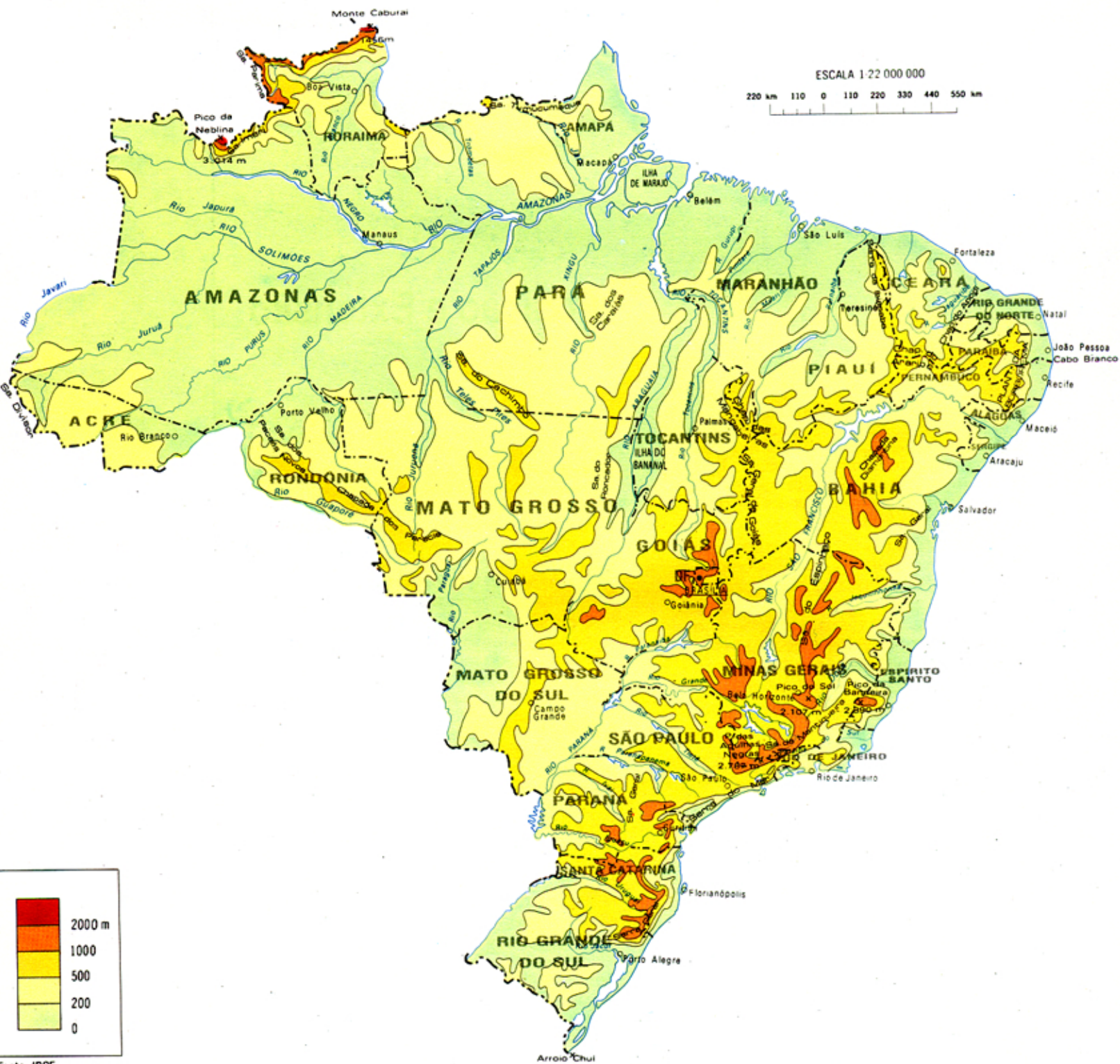
A forma do País, semelhante à de um triângulo onde a base está voltada para o norte, implica que a área das terras ao norte é bem maior do que ao sul. Em consequência deste alargamento, as medidas entre os pontos extremos são consideráveis e praticamente eqüidistantes: 4 394,7 km no sentido norte-sul e 4 319,4 km no sentido leste-oeste.

A disposição das terras brasileiras faz com que seus limites estendam-se por 23 086 km, dos quais 7 367 km com o Oceano Atlântico e 15 719 km correspondentes à linha divisória com países da América do Sul. O processo de povoamento, que privilegiou a ocupação ao longo da costa, teve como consequência o fato de estarem a maior parte de nossas fronteiras exatamente nas áreas menos povoadas.

O conhecimento acerca da forma, posição e extensão do território brasileiro assim como sua representação cartográfica só são possíveis através de observações ou medições efetuadas no terreno, que constituem o Sistema Geodésico Brasileiro. Ao longo do tempo, esses trabalhos realizados em diversas regiões do País, pelo IBGE e outras instituições, estão representados nos cartogramas do Capítulo Sistema Geodésico Brasileiro. Para a Cartografia Nacional, o Sistema Geodésico Brasileiro - com pontos materializados (marcos ou chapas cravadas) ou não no terreno - representa o referencial, sistema de coordenadas, a ser utilizado.

O mapeamento sistemático, fundamental para o conhecimento do País, constitui importante documentação de apoio à gestão territorial, sendo atividade de desenvolvimento constante, realizada pelos órgãos integrantes do Sistema Cartográfico Nacional.

Mapa 1.1
Físico



Fonte: IBGE

Localização Geográfica

O Brasil está situado na América do Sul entre os paralelos de $5^{\circ}16'20''$ de latitude norte e $33^{\circ}44'32''$ de latitude sul e os meridianos de $34^{\circ}47'30''$ e $73^{\circ}59'32''$ a oeste de Greenwich. Banhado a leste pelo Oceano Atlântico, possui várias ilhas oceânicas, destacando-se as de Fernando de Noronha, Abrolhos e Trindade. Ao norte, a oeste e ao sul limita-se com todos os países do continente sul-americano, excetuando-se o Chile, Equador e Trinidad-Tobago.

O território brasileiro é abrangido por quatro fusos horários, o que significa que as ilhas oceânicas têm uma hora de adiantamento em relação à hora de Brasília, enquanto que as áreas a oeste têm diferença de uma ou duas horas a menos.

Os pontos extremos do Brasil são:

- ponto extremo setentrional: ao norte, na nascente do rio Ailã no monte Caburaí, Roraima, fronteira com a Guiana;
- ponto extremo meridional: ao sul, em uma das curvas do arroio Chuí, Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai;
- ponto extremo oriental: a leste, na Ponta Seixas, Paraíba; e
- ponto extremo ocidental: a oeste, nas nascentes do rio Maa, na serra Contamana ou Divisor, Acre, fronteira com o Peru.

Mapa 1.2
Sistema de Fusos Horários do Brasil



1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PONTOS EXTREMOS							
	Norte		Sul		Leste		Oeste	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
BRASIL	+05°16'20"	-60°12'43"	-33°44'32"	-53°23'22"	-07°09'28"	-34°47'30"	-07°33'13"	-73°59'32"
NORTE	+05°16'20"	-60°12'43"	-13°41'32"	-60°42'54"	-10°15'18"	-45°41'46"	-07°33'13"	-73°59'32"
Rondônia.....	-07°58'37"	-63°01'33"	-13°41'32"	-60°42'54"	-12°19'44"	-59°46'49"	-09°48'51"	-66°48'20"
Acre.....	-07°06'56"	-73°48'05"	-11°08'41"	-68°42'59"	-09°53'49"	-66°37'11"	-07°33'13"	-73°59'32"
Amazonas.....	+02°15'30"	-63°22'42"	-09°49'13"	-66°48'28"	-02°01'57"	-56°05'49"	-07°06'56"	-73°48'05"
Roraima.....	+05°16'20"	-60°12'43"	-01°35'11"	-61°28'30"	+01°13'45"	-58°53'42"	+04°15'00"	-64°49'36"
Pará.....	+02°37'36"	-54°56'19"	-09°50'27"	-50°12'22"	-10°15'18"	-45°41'46"	+01°13'45"	-58°53'42"
Amapá.....	+04°30'30"	-51°38'12"	-01°14'06"	-52°04'24"	+01°28'42"	-49°52'54"	+02°26'10"	-54°52'16"
Tocantins.....	-05°10'06"	-48°21'00"	-13°27'59"	-47°40'42"	-10°15'18"	-45°41'46"	-11°27'31"	-50°44'33"
NORDESTE	-01°02'30"	-45°50'54"	-18°20'07"	-39°39'48"	-07°09'28"	-34°47'30"	-05°20'56"	-48°45'24"
Maranhão.....	-01°02'30"	-45°50'54"	-10°15'43"	-46°00'15"	-02°43'24"	-41°49'11"	-05°20'56"	-48°45'24"
Piauí.....	-02°44'49"	-41°48'18"	-10°55'41"	-44°55'48"	-06°48'01"	-40°22'12"	-08°55'39"	-45°59'42"
Ceará.....	-02°47'00"	-40°29'54"	-07°51'30"	-39°05'28"	-04°49'53"	-37°15'11"	-03°22'11"	-41°26'10"
Rio Grande do Norte.....	-04°49'53"	-37°15'11"	-06°58'57"	-36°43'01"	-06°29'18"	-35°58'03"	-06°23'23"	-38°36'12"
Paraíba.....	-06°01'48"	-37°09'15"	-08°18'10"	-36°59'28"	-07°09'28"	-34°47'30"	-06°54'39"	-38°46'17"
Pernambuco.....	-07°28'08"	-37°00'17"	-09°28'40"	-40°38'05"	-07°37'25"	-34°48'28"	-08°42'29"	-41°21'28"
Alagoas.....	-08°48'47"	-35°28'10"	-10°30'09"	-36°23'42"	-08°54'49"	-35°09'09"	-09°19'22"	-38°14'27"
Sergipe.....	-09°30'49"	-37°59'59"	-11°34'05"	-37°40'32"	-10°30'10"	-36°23'40"	-10°38'00"	-38°15'00"
Bahia.....	-08°32'00"	-39°22'49"	-18°20'07"	-39°39'48"	-11°27'07"	-37°20'37"	-11°17'21"	-46°36'59"
SUDESTE	-14°13'58"	-44°12'56"	-25°18'35"	-48°05'52"	-19°18'19"	-39°41'18"	-22°39'14"	-53°05'15"
Minas Gerais.....	-14°13'58"	-44°12'56"	-22°54'00"	-46°20'35"	-16°06'58"	-39°51'32"	-19°44'04"	-51°02'35"
Espírito Santo.....	-17°53'29"	-40°31'27"	-21°18'03"	-40°57'29"	-19°18'19"	-39°41'18"	-20°45'36"	-41°52'45"
Rio de Janeiro.....	-20°45'56"	-41°51'40"	-23°22'08"	-44°43'33"	-21°18'09"	-40°57'23"	-23°13'29"	-44°53'19"
São Paulo.....	-19°47'22"	-50°28'37"	-25°18'35"	-48°05'52"	-22°40'31"	-44°09'46"	-22°39'14"	-53°05'15"
SUL	-22°30'58"	-52°06'47"	-33°44'42"	-53°23'22"	-25°19'07"	-48°05'37"	-30°11'29"	-57°38'34"
Paraná.....	-22°30'58"	-52°06'47"	-26°43'00"	-51°24'35"	-25°19'07"	-48°05'37"	-25°27'16"	-54°37'08"
Santa Catarina.....	-26°00'07"	-50°34'13"	-29°19'41"	-49°44'30"	-27°26'28"	-48°21'31"	-27°09'19"	-53°50'09"
Rio Grande do Sul.....	-27°04'49"	-53°01'51"	-33°44'42"	-53°23'22"	-29°19'33"	-49°42'22"	-30°11'29"	-57°38'34"
CENTRO-OESTE	-07°21'13"	-58°07'44"	-24°04'02"	-54°17'10"	-14°32'16"	-45°58'36"	-10°09'04"	-61°36'04"
Mato Grosso do Sul.....	-17°13'40"	-53°42'18"	-24°04'02"	-54°17'10"	-19°27'47"	-50°56'06"	-20°10'21"	-58°10'02"
Mato Grosso.....	-07°21'13"	-58°07'44"	-18°02'26"	-53°29'09"	-09°50'27"	-50°12'22"	-10°09'04"	-61°36'04"
Goiás.....	-12°23'46"	-50°08'37"	-19°29'42"	-50°50'42"	-14°32'16"	-45°58'36"	-17°37'07"	-53°14'53"
Distrito Federal.....	-15°30'00"	-48°12'00"	-16°03'00"	-48°16'48"	-15°31'50"	-47°05'26"	-15°50'10"	-48°17'08"

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leituras de cartas topográficas.

1.2 - Hora legal

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km ²)	Relativa (%)
	BRASIL	8 511 896	100,00
- 2 horas	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha.....	37	0,00
- 3 horas	Unidades da Federação - Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso	(1) 4 355 473	51,17
- 4 horas	Unidades da Federação - Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de - 4 horas.....	3 805 572	44,71
- 5 horas	Unidades da Federação - Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada	350 914	4,12

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Hora legal regida pela Lei nº 2.784 de 18-06-1913.

(1) Inclusive a área de 2 614 km² correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará.

1.3 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m) (1)	DISTÂNCIA A BRASÍLIA (km)	
	Latitude	Longitude W.Gr.		Em reta	Rodoviária
Porto Velho.....	-08°45'43"	-63°54'14"	85,2	1 902,0	2 589
Rio Branco.....	-09°58'29"	-67°48'36"	152,5	2 249,7	3 123
Manaus.....	-03°06'07"	-60°01'30"	92,9	1 929,4	3 490
Boa Vista.....	+02°49'11"	-60°40'24"	85,1	2 490,0	4 275
Belém.....	-01°27'21"	-48°30'16"	10,8	1 585,5	2 120
Macapá.....	+00°02'20"	-51°03'59"	16,5	1 783,2	-
Palmas.....	(2) -10°10'	(2) -48°20'	(2) 260	622,5	920
São Luís.....	-02°31'47"	-44°18'10"	24,4	1 518,5	2 157
Teresina.....	-05°05'21"	-42°48'07"	72,7	1 308,6	1 789
Fortaleza.....	-03°43'02"	-38°32'35"	27,0	1 684,2	2 285
Natal.....	-05°47'42"	-35°12'34"	30,9	1 774,6	2 507
João Pessoa.....	-07°06'54"	-34°51'47"	47,4	1 716,6	2 230
Recife.....	-08°03'14"	-34°52'52"	4,5	1 657,4	2 220
Maceió.....	-09°39'57"	-35°44'07"	16,6	1 486,3	2 013
Aracaju.....	-10°54'40"	-37°04'18"	4,3	1 293,2	1 748
Salvador.....	-12°58'16"	-38°30'39"	8,3	1 062,1	1 531
Belo Horizonte.....	-19°49'01"	-43°57'23"	858,3	614,0	716
Vitória.....	-20°19'10"	-40°20'16"	3,3	947,6	1 238
Rio de Janeiro.....	-22°54'10"	-43°12'27"	2,3	931,3	1 148
São Paulo.....	-23°32'51"	-46°38'10"	760,2	870,5	1 015
Curitiba.....	-25°25'40"	-49°16'23"	934,6	1 077,2	1 366
Florianópolis.....	-27°35'48"	-48°32'57"	22,7	1 310,0	1 673
Porto Alegre.....	-30°01'59"	-51°13'48"	7,3	1 614,1	2 027
Campo Grande.....	-20°26'34"	-54°38'47"	532,1	878,2	1 134
Cuiabá.....	-15°35'46"	-56°05'48"	176,7	875,6	1 133
Goiânia.....	-16°40'43"	-49°15'14"	749,5	173,0	209
Brasília.....	-15°46'47"	-47°55'47"	1 171,8	0	0

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos de distâncias geodésicas.

(1) Todas as altitudes são referidas a marcos de nivelamento de precisão. (2) Dados preliminares.

1.4 - Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSONÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km ²)	Relativa (%)
TOTAL.....	8 511 996	100,00
Terras baixas.....	3 489 553	41,00
0 a 100 m.....	2 050 318	24,09
101 a 200 m.....	1 439 235	16,91
Terras altas.....	4 976 176	58,46
201 a 500 m.....	3 151 646	37,03
501 a 800 m.....	1 249 906	14,68
801 a 1 200 m.....	574 624	6,75
Áreas culminantes.....	46 267	0,54
1 200 a 1 800 m.....	44 767	0,52
Acima de 1 800 m.....	1 500	0,02

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTAS - 1. As áreas acima de 1 800 m são reservas ecológicas, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 04 de 18-9-85.
2. Dados sujeitos a retificação.

Seja mais um assinante da
Revista Brasileira de
Geografia

Editada trimestralmente pelo IBGE, a
Revista Brasileira de Geografia
contém artigos inéditos de vários autores
ligados geografia e a áreas do saber científico.
Esta Publicação está aberta contribuição de
técnicos de instituições nacionais
e estrangeiras.

1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)									
							Norte		Nordeste	
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina	
NORTE										
Porto Velho.....	0	449,5	759,0	1 329,9	1 887,8	1 724,4	1 716,7	2 277,0	2 366,5	
Rio Branco.....	449,5	0	1 148,0	1 621,0	2 334,8	2 159,9	2 134,7	2 726,5	2 811,1	
Manaus.....	759,0	1 148,0	0	658,8	1 294,2	1 055,5	1 509,8	1 749,2	1 924,8	
Boa Vista.....	1 329,9	1 621,0	658,8	0	1 434,3	1 112,3	1 983,3	1 915,3	2 171,3	
Belém.....	1 887,8	2 334,8	1 294,2	1 434,3	0	329,5	963,5	482,2	750,3	
Macapá.....	1 724,4	2 159,9	1 055,5	1 112,3	329,5	0	1 168,4	804,4	1 079,6	
Palmas.....	1 716,7	2 134,7	1 509,8	1 983,3	963,5	1 168,4	0	954,9	829,2	
NORDESTE										
São Luís.....	2 277,0	2 726,5	1 749,2	1 915,3	482,2	804,4	954,9	0	328,4	
Teresina.....	2 366,5	2 811,1	1 924,8	2 171,3	750,3	1 079,6	829,2	328,4	0	
Fortaleza.....	2 860,2	3 305,9	2 388,0	2 566,0	1 135,5	1 453,7	1 295,3	653,5	965,7	
Natal.....	3 184,7	3 622,8	2 769,8	2 986,9	1 552,6	1 876,5	1 525,1	1 072,1	845,0	
João Pessoa.....	3 206,4	3 639,4	2 824,2	3 070,7	1 637,9	1 965,3	1 520,2	1 163,1	906,8	
Recife.....	3 196,5	3 625,4	2 838,0	3 106,0	1 677,4	2 006,4	1 496,9	1 209,5	935,2	
Maceió.....	3 096,2	3 517,3	2 781,8	3 091,0	1 680,0	2 009,2	1 382,6	1 233,2	929,8	
Aracaju.....	2 951,9	3 365,6	2 677,0	3 023,3	1 640,3	1 965,7	1 235,3	1 223,5	901,8	
Salvador.....	2 813,6	3 212,1	2 607,6	3 008,2	1 683,9	1 997,6	1 382,6	1 319,3	991,0	
SUDESTE										
Belo Horizonte.....	2 471,5	2 783,5	2 543,2	3 099,9	2 090,6	2 329,3	1 166,7	1 912,7	1 634,1	
Vitória.....	2 838,0	3 160,3	2 862,4	3 388,7	2 267,9	2 537,3	1 413,3	2 014,6	1 705,9	
Rio de Janeiro.....	2 707,2	2 984,1	2 844,0	3 419,8	2 440,9	2 676,9	1 511,4	2 257,1	1 971,5	
São Paulo.....	2 462,1	2 705,1	2 682,3	3 290,4	2 452,5	2 653,0	1 491,8	2 339,0	2 083,4	
SUL										
Curitiba.....	2 409,1	2 599,7	2 725,5	3 358,6	2 653,7	2 824,3	1 692,0	2 589,1	2 354,2	
Florianópolis.....	2 636,7	2 807,2	2 972,8	3 608,0	2 892,7	3 069,8	1 929,5	2 810,6	2 564,3	
Porto Alegre.....	2 699,7	2 810,0	3 121,7	3 771,9	3 175,9	3 328,1	2 219,9	3 130,6	2 899,5	
CENTRO-OESTE										
Campo Grande.....	1 631,2	1 826,1	2 005,2	2 656,0	2 204,0	2 299,0	1 317,4	2 277,8	2 127,8	
Cuiabá.....	1 136,8	1 415,0	1 447,4	2 098,1	1 772,2	1 815,5	1 029,0	1 939,5	1 861,2	
Goiânia.....	1 814,7	2 141,1	1 908,8	2 495,4	1 685,7	1 859,7	727,3	1 656,2	1 462,6	
Brasília.....	1 902,0	2 249,7	1 929,4	2 490,0	1 585,5	1 783,2	622,5	1 518,5	1 308,7	

1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS (km)									
							Nordeste		Sudeste	
	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória	
NORTE										
Porto Velho.....	2 860,2	3 184,7	3 206,4	3 196,5	3 096,2	2 951,9	2 813,6	2 471,5	2 838,0	
Rio Branco.....	3 305,9	3 622,8	3 639,4	3 625,4	3 517,3	3 365,6	3 212,1	2 783,5	3 180,3	
Manaus.....	2 388,0	2 769,8	2 824,2	2 838,0	2 781,8	2 677,0	2 607,6	2 543,2	2 862,4	
Boa Vista.....	2 566,0	2 986,9	3 070,7	3 106,0	3 091,0	3 023,3	3 008,2	3 099,9	3 388,7	
Belém.....	1 135,5	1 552,6	1 637,9	1 677,4	1 680,0	1 640,3	1 683,9	2 090,8	2 267,9	
Macapá.....	1 453,7	1 876,5	1 965,3	2 006,4	2 009,2	1 965,7	1 997,6	2 329,3	2 537,3	
Palmas.....	1 295,3	1 525,1	1 520,2	1 496,9	1 382,6	1 235,3	1 382,6	1 166,7	1 413,3	
NORDESTE										
São Luís.....	653,5	1 072,1	1 163,1	1 209,5	1 233,2	1 223,5	1 319,3	1 912,7	2 014,6	
Teresina.....	965,7	845,0	906,8	935,2	929,8	901,8	991,0	1 634,1	1 705,9	
Fortaleza.....	0	435,3	554,4	627,9	727,3	811,9	1 023,4	1 875,5	1 846,9	
Natal.....	435,3	0	150,9	252,4	432,0	601,8	872,5	1 817,4	1 699,9	
João Pessoa.....	554,4	150,9	0	103,8	298,0	485,0	761,1	1 714,5	1 575,8	
Recife.....	627,9	252,4	103,8	0	201,5	397,1	673,4	1 628,3	1 478,9	
Maceió.....	727,3	432,0	298,0	201,5	0	201,0	474,8	1 429,2	1 287,2	
Aracaju.....	811,9	601,8	485,0	397,1	201,0	0	276,5	1 231,3	1 098,2	
Salvador.....	1 023,4	872,5	761,1	673,4	474,8	276,5	0	954,8	836,2	
SUDESTE										
Belo Horizonte.....	1 875,5	1 817,4	1 714,5	1 628,3	1 429,2	1 231,3	954,8	0	382,5	
Vitória.....	1 846,9	1 699,9	1 575,8	1 478,9	1 287,2	1 098,2	836,2	382,5	0	
Rio de Janeiro.....	2 181,4	2 078,7	1 962,4	1 868,8	1 667,3	1 478,7	1 206,2	350,3	412,4	
São Paulo.....	2 360,5	2 314,8	2 211,5	2 124,5	1 924,6	1 727,7	1 451,1	497,4	742,2	
SUL										
Curitiba.....	2 662,5	2 639,4	2 540,3	2 455,2	2 256,4	2 058,1	1 781,9	827,3	1 076,8	
Florianópolis.....	2 848,5	2 795,4	2 687,9	2 598,2	2 397,3	2 203,0	1 926,8	980,4	1 160,3	
Porto Alegre.....	3 204,6	3 165,6	3 060,3	2 971,5	2 770,9	2 575,6	2 299,2	1 348,3	1 535,5	
CENTRO-OESTE										
Campo Grande.....	2 543,9	2 652,9	2 593,0	2 530,7	2 353,5	2 156,4	1 907,3	1 120,6	1 493,3	
Cuiabá.....	2 328,6	2 526,0	2 497,7	2 455,5	2 305,7	2 124,8	1 918,9	1 374,8	1 748,2	
Goiânia.....	1 851,0	1 947,6	1 889,5	1 829,6	1 657,1	1 462,9	1 226,6	659,0	1 023,9	
Brasília.....	1 684,2	1 774,6	1 716,6	1 657,4	1 486,3	1 293,2	1 062,1	614,0	947,6	

1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)								
	Sudeste		Sul			Centro-Oeste			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
NORTE									
Porto Velho.....	2 707,2	2 462,1	2 409,1	2 636,7	2 699,7	1 631,2	1 136,8	1 814,7	1 902,0
Rio Branco.....	2 984,1	2 705,1	2 599,7	2 807,2	2 810,0	1 826,1	1 415,0	2 141,1	2 249,7
Manaus.....	2 844,0	2 682,3	2 725,5	2 972,8	3 121,7	2 005,2	1 447,4	1 908,8	1 929,4
Boa Vista.....	3 419,8	3 290,2	3 358,6	3 608,0	3 771,9	2 656,0	2 098,1	2 495,4	2 490,0
Belém.....	2 440,9	2 452,5	2 653,7	2 892,7	3 175,9	2 204,0	1 772,2	1 685,7	1 585,5
Macapá.....	2 676,9	2 653,0	2 824,3	3 069,8	3 328,1	2 299,0	1 815,5	1 859,7	1 783,2
Palmas.....	1 511,4	1 491,8	1 692,0	1 929,5	2 219,9	1 317,4	1 029,0	727,3	622,5
NORDESTE									
São Luís.....	2 257,1	2 339,0	2 589,1	2 810,6	3 130,6	2 277,8	1 939,5	1 656,2	1 518,5
Teresina.....	1 971,5	2 083,4	2 354,2	2 564,3	2 899,5	2 127,8	1 861,2	1 462,6	1 308,6
Fortaleza.....	2 181,4	2 360,5	2 662,5	2 848,5	3 204,6	2 543,9	2 328,6	1 851,0	1 684,2
Natal.....	2 078,7	2 314,8	2 639,4	2 795,4	3 165,6	2 652,9	2 526,0	1 947,6	1 774,6
João Pessoa.....	1 962,4	2 211,5	2 540,3	2 687,9	3 060,3	2 593,0	2 497,7	1 889,5	1 716,6
Recife.....	1 868,8	2 124,5	2 455,2	2 598,2	2 971,5	2 530,7	2 455,5	1 829,6	1 657,4
Maceió.....	1 667,3	1 924,6	2 256,4	2 397,3	2 770,9	2 353,5	2 305,7	1 657,1	1 486,3
Aracaju.....	1 478,7	1 727,7	2 058,1	2 203,0	2 575,6	2 156,4	2 124,8	1 462,9	1 293,2
Salvador.....	1 206,2	1 451,1	1 781,9	1 926,8	2 299,2	1 907,3	1 918,9	1 226,6	1 082,1
SUDESTE									
Belo Horizonte.....	350,3	497,4	827,3	980,4	1 348,3	1 120,6	1 374,8	659,0	614,0
Vitória.....	412,4	742,2	1 076,8	1 160,3	1 535,5	1 493,3	1 748,2	1 023,9	947,6
Rio de Janeiro.....	0	358,1	676,7	748,1	1 123,5	1 214,4	1 576,7	935,7	931,3
São Paulo.....	358,1	0	338,8	487,9	851,2	895,5	1 325,8	808,1	870,5
SUL									
Curitiba.....	676,7	338,8	0	250,9	545,5	779,8	1 299,8	968,7	1 077,2
Florianópolis.....	748,1	487,9	250,9	0	375,9	1 005,8	1 540,4	1 211,1	1 310,0
Porto Alegre.....	1 123,5	851,2	545,5	375,9	0	1 116,5	1 674,4	1 492,6	1 614,1
CENTRO-OESTE									
Campo Grande.....	1 214,4	895,5	779,8	1 005,8	1 116,5	0	557,9	705,3	878,2
Cuiabá.....	1 576,7	1 325,8	1 299,8	1 540,4	1 674,4	557,9	0	741,6	875,6
Goiânia.....	935,7	808,1	968,7	1 211,1	1 492,6	705,3	741,6	0	173,0
Brasília.....	931,3	870,5	1 077,2	1 310,0	1 614,1	878,2	875,6	173,0	0

Áreas e Limites

A promulgação do Decreto-Lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938, atribuiu ao IBGE a revisão da área do Brasil, incluindo todo Território Nacional e, separadamente, as Unidades Federadas e municípios.

O início dos trabalhos, todavia, foi prorrogado com o intuito de utilizar-se um número maior de levantamentos geodésicos e de trabalhos de natureza cartográfica, empreendidos pelo então Conselho Nacional de Geografia - CNG. Em 1945, o progresso das atividades cartográficas na atualização da Carta do Brasil ao Milionésimo permitiu a revisão da área, tendo resultado o valor de 8 516 037 km².

A elaboração e publicação de novas folhas da Carta ao Milionésimo deram ênfase ao processo de revisão do cálculo das áreas territoriais, diante do melhor posicionamento e traçado dos acidentes geográficos. Na edição destas folhas, foram

constatadas alterações no lançamento dos limites de algumas Unidades Federadas, na representação da linha de costa e dos limites com os países vizinhos. Com base nessa documentação, em 1952, foi realizado o novo cálculo, obtendo-se uma área de 8 513 844 km².

Em 1980, procedeu-se a uma nova revisão agora utilizando-se a documentação atualizada para a Carta ao Milionésimo que apresentou o valor de 8 511 965 km² como resultado final.

Em 1987, o desenvolvimento da tecnologia digital e a evolução do mapeamento em escala topográfica propiciaram a realização de novos cálculos, obtendo-se o valor para a área de 8 511 996,3 km².

Os dados atuais de extensão da linha divisória, áreas das Grandes Regiões e Unidades da Federação encontram-se descritos sob a forma de tabelas.

1.6 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)												
	Total		Países limítrofes e Oceano Atlântico										
			Norte		Norte, Nordeste, Sudeste e Sul	Sul	Sudoeste		Oeste		Noroeste		
	Absoluta	Relativa (%)	Vene- zuela	Guiana	Suriname	Guiane	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia
NÚMEROS RELATIVOS (%)													
BRASIL.....	-	100,00	6,47	6,96	2,57	2,84	31,91	4,34	5,47	5,80	13,54	12,98	7,12
NÚMEROS ABSOLUTOS													
BRASIL.....	23 086	-	1 495	1 606	593	655	7 367	1 003	1 263	1 339	3 128	2 995	1 644
NORTE.....	12 108	52,35	1 495	1 606	593	655	1 160	-	-	-	1 980	2 995	1 644
Rondônia.....	1 342	5,80	-	-	-	-	-	-	-	-	1 342	-	-
Acre.....	2 183	9,44	-	-	-	-	-	-	-	-	618	1 565	-
Amazonas.....	3 611	15,61	537	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430	1 644
Roraima.....	1 922	8,31	958	964	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 745	7,55	-	642	541	-	562	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	1 305	5,64	-	-	52	655	598	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	3 306	14,30	-	-	-	-	3 306	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	640	2,77	-	-	-	-	640	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	66	0,29	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	573	2,48	-	-	-	-	573	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	399	1,72	-	-	-	-	399	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	117	0,51	-	-	-	-	117	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	187	0,81	-	-	-	-	187	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	229	0,99	-	-	-	-	229	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	163	0,70	-	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	932	4,03	-	-	-	-	932	-	-	-	-	-	-
SUDESTE.....	1 650	7,13	-	-	-	-	1 650	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	392	1,69	-	-	-	-	392	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	636	2,75	-	-	-	-	636	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	622	2,69	-	-	-	-	622	-	-	-	-	-	-
SUL.....	3 725	16,11	-	-	-	-	1 251	1 003	1 263	208	-	-	-
Paraná.....	599	2,59	-	-	-	-	98	-	293	208	-	-	-
Santa Catarina.....	777	3,36	-	-	-	-	531	-	246	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	2 349	10,16	-	-	-	-	622	1 003	724	-	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	2 297	9,93	-	-	-	-	-	-	-	1 131	1 166	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1 517	6,56	-	-	-	-	-	-	-	1 131	386	-	-
Mato Grosso.....	780	3,37	-	-	-	-	-	-	-	-	780	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

ERRATA**ÁREA ATUALIZADA DO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

Os valores das superfícies do Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, apresentados neste Anuário, devem ser substituídos pelos constantes da tabela abaixo.

Esta alteração foi motivada pela implantação de uma nova metodologia para a medição e cálculo das áreas, obtendo-se resultados de melhor qualidade.

ÁREA TOTAL, POR GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

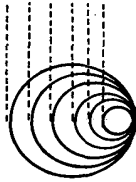
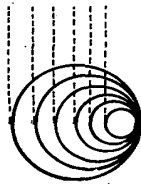
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (km ²)
BRASIL	8 547 403,5
NORTE	3 869 637,9
11 - Rondônia	238 512,8
12 - Acre	153 149,9
13 - Amazonas	1 577 820,2
14 - Roraima	225 116,1
15 - Pará	1 253 164,5
16 - Amapá	143 453,7
17 - Tocantins	278 420,7
NORDESTE	1 561 177,8
21 - Maranhão	333 365,6
22 - Piauí	252 378,5
23 - Ceará	146 348,3
24 - Rio Grande do Norte	53 306,8
25 - Paraíba	56 584,6
26 - Pernambuco	98 937,8
27 - Alagoas	27 933,1
28 - Sergipe	22 050,4
29 - Bahia	567 295,3
99 - Litígio Ceará-Piauí	2 977,4
SUDESTE	927 286,2
31 - Minas Gerais	588 383,6
32 - Espírito Santo	46 184,1
33 - Rio de Janeiro	43 909,7
35 - São Paulo	248 808,8
SUL	577 214,0
41 - Paraná	199 709,1
42 - Santa Catarina	95 442,9
43 - Rio Grande do Sul	282 062,0
CENTRO-OESTE	1 612 077,2
50 - Mato Grosso do Sul	358 158,7
51 - Mato Grosso	906 806,9
52 - Goiás	341 289,5
53 - Distrito Federal	5 822,1
98 - Ilhas de Trindade e Martins Vaz	10,4

TAMANHO POPULACIONAL

TAMANHO POPULACIONAL

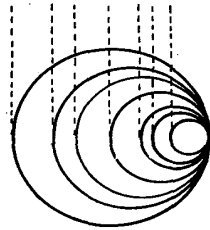
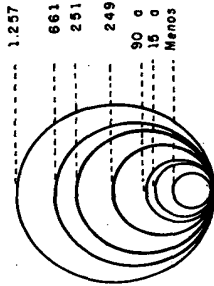
1-39

1-13

NÚMERO DE FAVELAS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃONÚMERO DE FAVELAS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

1-40

1-14



1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TOTAL		
	Absoluta (km ²)	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
BRASIL	8 511 996,3	100,00	-
NORTE	3 851 560,4	45,26	100,00
Rondônia.....	238 378,7	2,80	6,19
Acre.....	153 697,5	1,81	4,00
Amazonas.....	1 587 953,7	18,42	40,71
Roraima.....	225 017,0	2,64	5,83
Pará.....	1 246 833,1	14,65	32,38
Amapá.....	142 358,5	1,67	3,69
Tocantins.....	277 321,9	3,26	7,20
NORDESTE	1 556 001,1	18,27	100,00
Maranhão.....	329 555,8	3,87	21,18
Piauí.....	251 273,3	2,95	16,15
Região em litígio - PI/CE.....	3 381,9	0,04	0,23
Ceará.....	145 693,9	1,71	9,36
Rio Grande do Norte.....	53 166,6	0,62	3,39
Paraíba.....	53 958,2	0,63	3,45
Pernambuco (1).....	101 023,4	1,19	6,51
Alagoas.....	29 106,9	0,34	1,86
Sergipe.....	21 862,6	0,26	1,42
Bahia.....	566 978,5	6,66	36,45
SUDESTE	924 266,3	10,85	100,00
Minas Gerais.....	586 624,3	6,89	63,50
Espírito Santo (2).....	45 733,0	0,54	4,98
Rio de Janeiro.....	43 653,3	0,51	4,70
São Paulo.....	248 255,7	2,91	26,62
SUL	575 316,2	6,76	100,00
Paraná.....	199 323,9	2,34	34,61
Santa Catarina.....	95 318,3	1,12	16,57
Rio Grande do Sul.....	280 674,0	3,30	48,82
CENTRO-OESTE	1 604 852,3	18,86	100,00
Mato Grosso do Sul.....	357 471,5	4,20	22,27
Mato Grosso.....	901 420,7	10,59	56,15
Goiás.....	340 165,9	4,00	21,21
Distrito Federal.....	5 794,2	0,07	0,37

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos geodésicos de áreas.

(1) Inclusive a área do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martin Vaz.

1.8 - Área e localização das principais ilhas

PRINCIPAIS ILHAS	ÁREA (km ²)	LOCALIZAÇÃO		
		Unidades da Federação	Latitude	Longitude
CONTINENTAIS E COSTEIRAS				
Grande ou Gurupá.....	864,0	Pará	-01°00'	-51°34'
Caviana de Fora.....	4 968,0	Pará	+00°10'	-50°00'
Marajó.....	50 000,0	Pará	-00°57'	-49°56'
Mexiana.....	1 534,0	Pará	+00°02'	-49°34'
Maracá.....	463,4	Amapá	+02°03'48"	-50°30'15"
Bananal.....	20 000,0	Tocantins	-11°36'	-50°15'
Maiau.....	10,1	Maranhão	-01°17'00"	-44°54'20"
São Joãozinho.....	71,3	Maranhão	-01°04'48"	-45°58'24"
São Luiz.....	518,0	Maranhão	-02°31'47"	-44°18'10"
Grande de Santa Isabel.....	198,5	Piauí	-02°51'07"	-41°48'02"
Itaparica.....	192,2	Bahia	-12°53'19"	-38°40'43"
Vitória.....	290,1	Espírito Santo	-20°19'10"	-40°20'16"
Grande.....	208,9	Rio de Janeiro	-23°08'25"	-44°10'09"
Jipóia.....	61,0	Rio de Janeiro	-23°02'34"	-44°21'49"
Bom Abrigo.....	1,1	São Paulo	-25°07'18"	-47°51'31"
São Sebastião.....	333,0	São Paulo	-23°48'39"	-45°21'30"
São Francisco.....	76,8	Santa Catarina	-28°15'	-48°38'
Santa Catarina.....	451,0	Santa Catarina	-27°35'48"	-48°32'57"
OCEÂNICAS				
Fernando de Noronha.....	28,0	Pernambuco	-03°50'25"	-32°24'39"
Martin Vaz.....	0,4	Espírito Santo	-20°29'10"	-28°50'22"
Trindade.....	10,1	Espírito Santo	-20°30'16"	-29°18'46"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - As áreas com fração de quilômetro quadrado (km²) foram calculadas pelo Departamento de Cartografia.

Você encontra num só lugar, no Centro de
Documentação e Disseminação de Informações - CDDI,
todas as informações que o **IBGE** tem sobre o Brasil.
O CDDI tem uma *Divisão de Atendimento*
Integrado - DAT exclusiva para você.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Divisão de Atendimento Integrado - DAT
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-0402 Fax (021)234-6189

Sistema Geodésico Brasileiro

A Geodésia tem sido definida como a ciência que procura determinar a forma, as dimensões e o campo gravitacional da Terra.

A definição de um sistema de coordenadas ao qual ficam referenciados os pontos descritores da superfície física da Terra possibilita o tratamento do problema geodésico e, através dessa associação, a determinação de um Sistema Geodésico.

O Sistema Geodésico Brasileiro é constituído pelo conjunto de pontos geodésicos implantados na porção da superfície terrestre delimitada pelas fronteiras do País. Pontos esses que são determinados por procedimentos operacionais e de cálculo, segundo modelos geodésicos de precisão compatíveis com as finalidades a que se destinam.

Ao conjunto de atividades voltadas para as medições e observações de grandezas que conduzam à obtenção de coordenadas denomina-se "Levantamentos Geodésicos", que se realizam segundo especificações e normas técnicas e são desenvolvidos procurando atender as diretrizes e bases estabelecidas pelo Plano Geodésico Brasileiro que orienta a densidade e a distribuição dos pontos geodésicos de acordo com as necessidades do planejamento, respeitando o diferenciado progresso socioeconômico no espaço territorial brasileiro. No topo dos produtos resultantes dos trabalhos de levantamentos encontram-se as redes Planimétrica, Altimétrica e Gravimétrica.

O estabelecimento do Sistema Geodésico Brasileiro desenvolve-se tendo como objetivo contribuir para a solução do problema geodésico sem, contudo, se descuidar dos aspectos aplicados, em que a preocupação maior é a referência para as atividades cartográficas. Os pontos geodésicos, subsidiariamente, suprem a

comunidade técnica nacional das informações necessárias à condução dos assuntos públicos, principalmente as que permitem apoiar as grandes obras de engenharia, tais como: sistemas de comunicação, transmissão de energia, barragens, saneamento básico, irrigação e titulação de propriedades, dentre outras não menos importantes.

Glossário

aceleração da gravidade - força resultante da atração gravitacional da massa na Terra e de sua rotação, exercida sobre um elemento de massa. Varia de acordo com a posição na superfície, devido à rotação, à topografia e às variações da densidade interna da Terra.

altimetria - conjunto de processos que objetivam a determinação da altitude de uma dada estação geodésica.

altitude - afastamento entre o plano que passa por dado ponto da superfície terrestre e o plano de referência. No caso do SGB, o plano de referência é o datum de Imbituba e as altitudes são ortométricas (referidas ao geóide). As altitudes obtidas pelo rastreamento de satélites artificiais têm como referência um elipsóide, sendo, por isso, geométricas.

altura geoidal - afastamento entre o elipsóide de referência e o geóide, contado sobre a normal ao elipsóide que passa pelo ponto.

datum - sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade. No caso da planimetria o datum do SGB é SAD-69; para a altimetria, Imbituba; para a gravimetria, RGFB.

EG(estação gravimétrica) - estação geodésica cuja principal determinação é a aceleração da gravidade.

elipsóide - figura matemática mais adequada à representação da forma da Terra em função da simplificação dos cálculos e da boa aproximação relativa à sua forma real.

ver também geóide

EP(estação de poligonal) - estação geodésica planimétrica determinada através do método de poligonação geodésica.

estação geodésica - ponto da superfície terrestre, materialmente definido por um marco, chapa ou pino, implantado em terreno sólido e estável, cujas coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade foram determinadas através de levantamentos geodésicos adequados. Devido à sua importância e elevado custo de determinação, as estações geodésicas são protegidas por lei.

estação maregráfica - conjunto de instrumentos e instalações destinados à observação do nível do mar. A Geodésia utiliza as estações maregráficas para a determinação do nível médio do mar.

geóide - figura definida como a superfície eqüipotencial do campo de gravidade da Terra que melhor se aproxima do nível médio dos mares, supostos homogêneos e em repouso. Embora melhor descreva a forma física da Terra, o geóide se caracteriza por grande complexidade em função da distribuição irregular de massas no interior da Terra e, conseqüentemente, por difícil representação matemática, o que leva à adoção do elipsóide como forma matemática da Terra, devido à simplificação decorrente de seu uso.

gravimetria - conjunto de processos destinados à determinação da aceleração da gravidade em uma dada estação geodésica.

IGSN-71(International Gravity Standardization Net 1971) - rede gravimétrica mundial de referência, cujo objetivo é garantir a homogeneidade das determinações gravimétricas em toda a Terra.

Imbituba - datum vertical do SGB, definido pelo nível médio do mar no porto de Imbituba (SC).

ver também estação maregráfica

Laplace - estação geodésica planimétrica determinada através de observações astronômicas de alta precisão.

latitude - ângulo formado pela normal ao elipsóide que passa pelo ponto na

superfície terrestre e sua projeção sobre o Equador. Neste caso diz-se que a latitude é geodésica. Quando se considera o raio vetor do ponto, ao invés da normal, a latitude é denominada geocêntrica.

longitude - ângulo diedro formado pelos planos do meridiano de Greenwich e do meridiano que passa pelo ponto considerado.

mapa geoidal - meio através do qual se pode obter, aproximadamente, a altura ou ondulação geoidal em dada estação geodésica.

nível médio do mar - elevação da superfície da água dos oceanos em relação a um referencial qualquer, que seria obtida diretamente caso não existissem os efeitos de maré e de alterações meteorológicas (ressacas, ventos, etc.).

ondulação geoidal ver altura geoidal

planimetria - conjunto de processos que visam à determinação de coordenadas geodésicas horizontais de uma dada estação geodésica.

RGFB(Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira) - datum gravimétrico do SGB conectado à IGSN-71 e a estações gravimétricas absolutas no Território Nacional.

RN(referência de nível) - estação geodésica altimétrica determinada através de nivelamento geométrico de alta precisão.

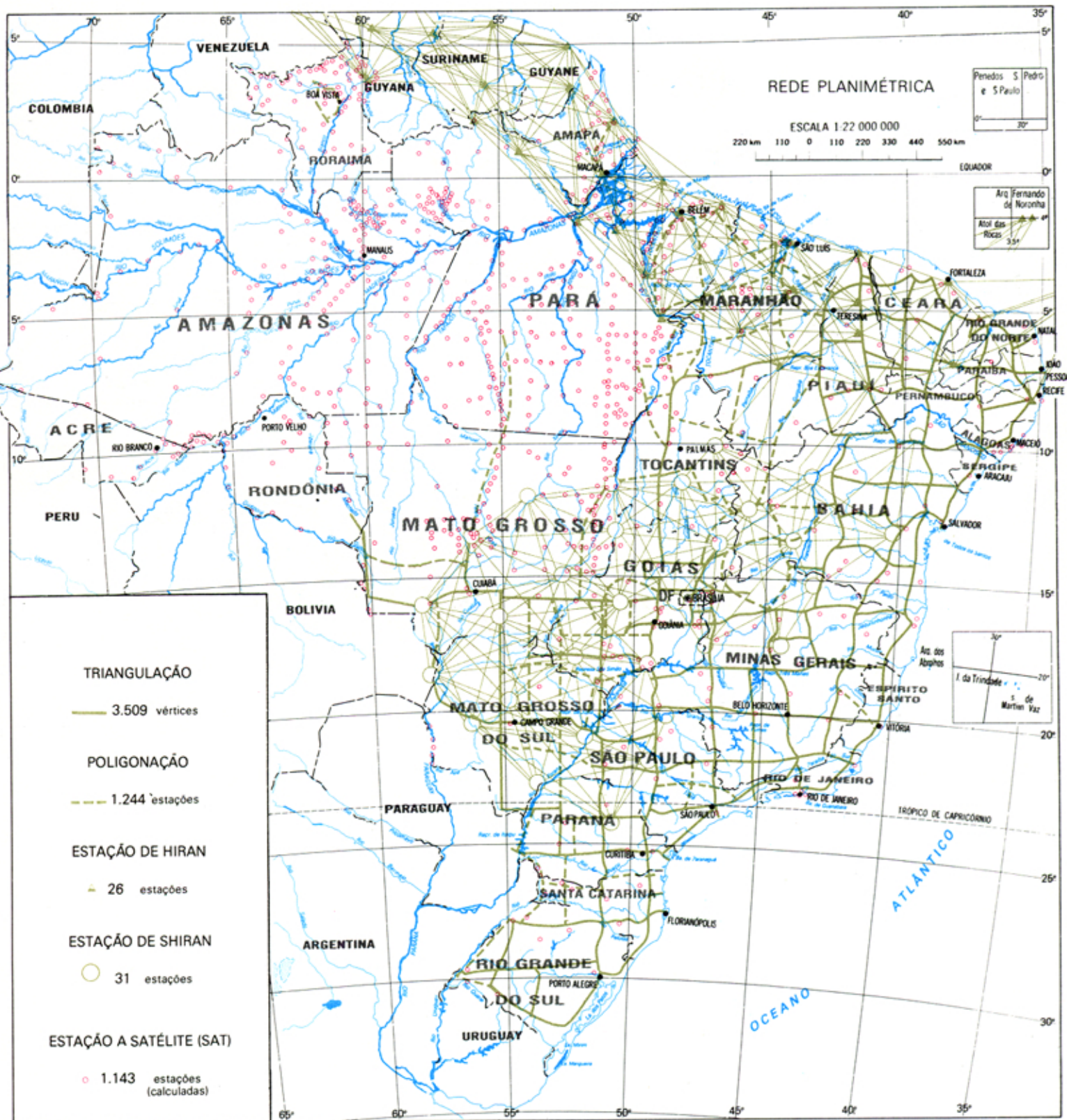
SAD-69(South American Datum 1969) - datum horizontal do SGB, definido no VT Chuá (MG), com orientação para o VT Uberaba (MG), tendo como superfície de referência o elipsóide UGGI-67.

SAT(estação a satélite) - estação geodésica planimétrica determinada através de técnicas de rastreamento de satélites artificiais.

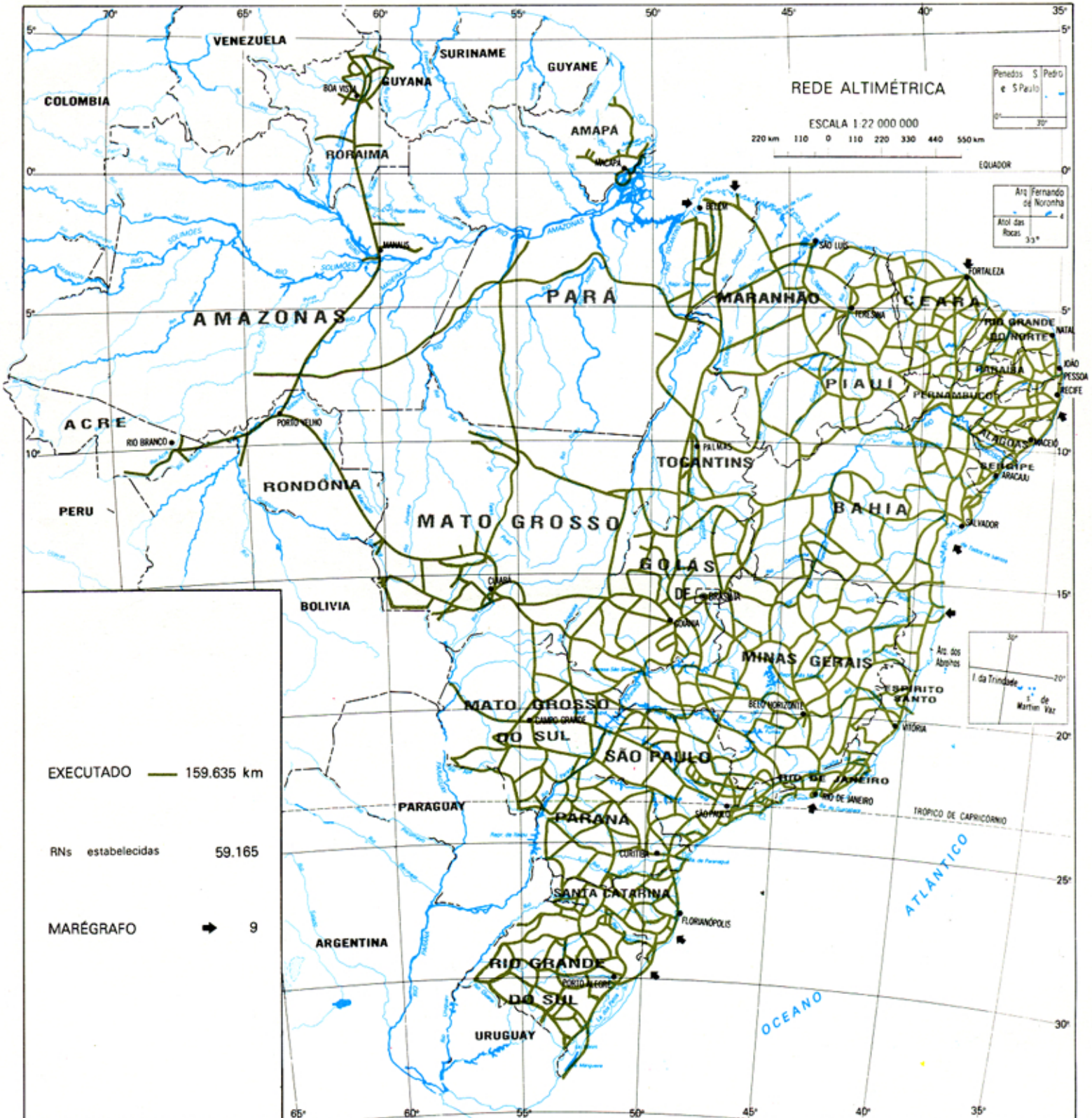
UGGI-67(União Geodésica e Geofísica Internacional 1967) - elipsóide usado no datum SAD-69, recomendado na Assembléia Geral da UGGI de 1967.

VT(vértice de triangulação) - estação geodésica planimétrica determinada através do método de triangulação geodésica.

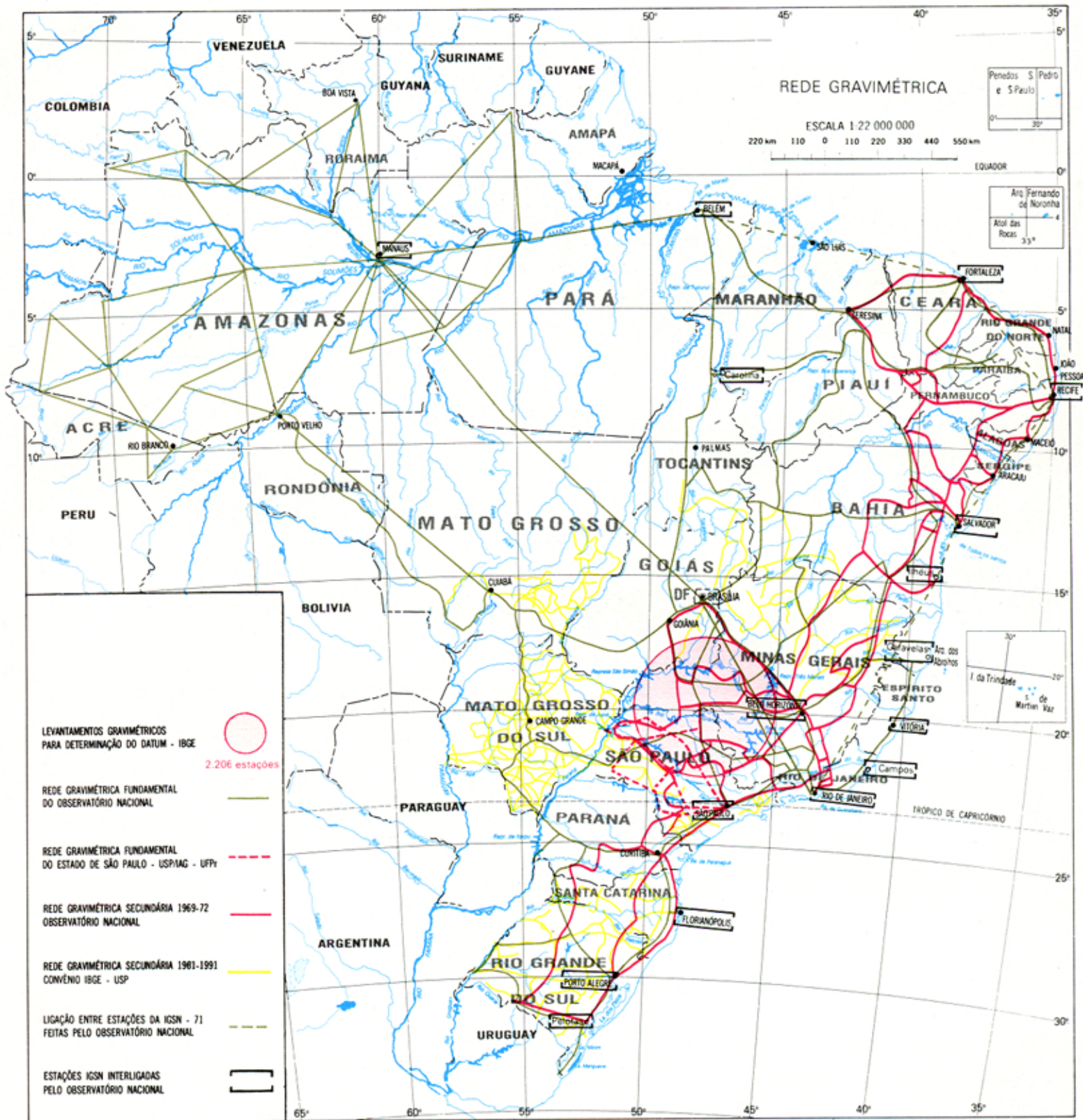
Mapa 1.3
Sistema Geodésico Brasileiro



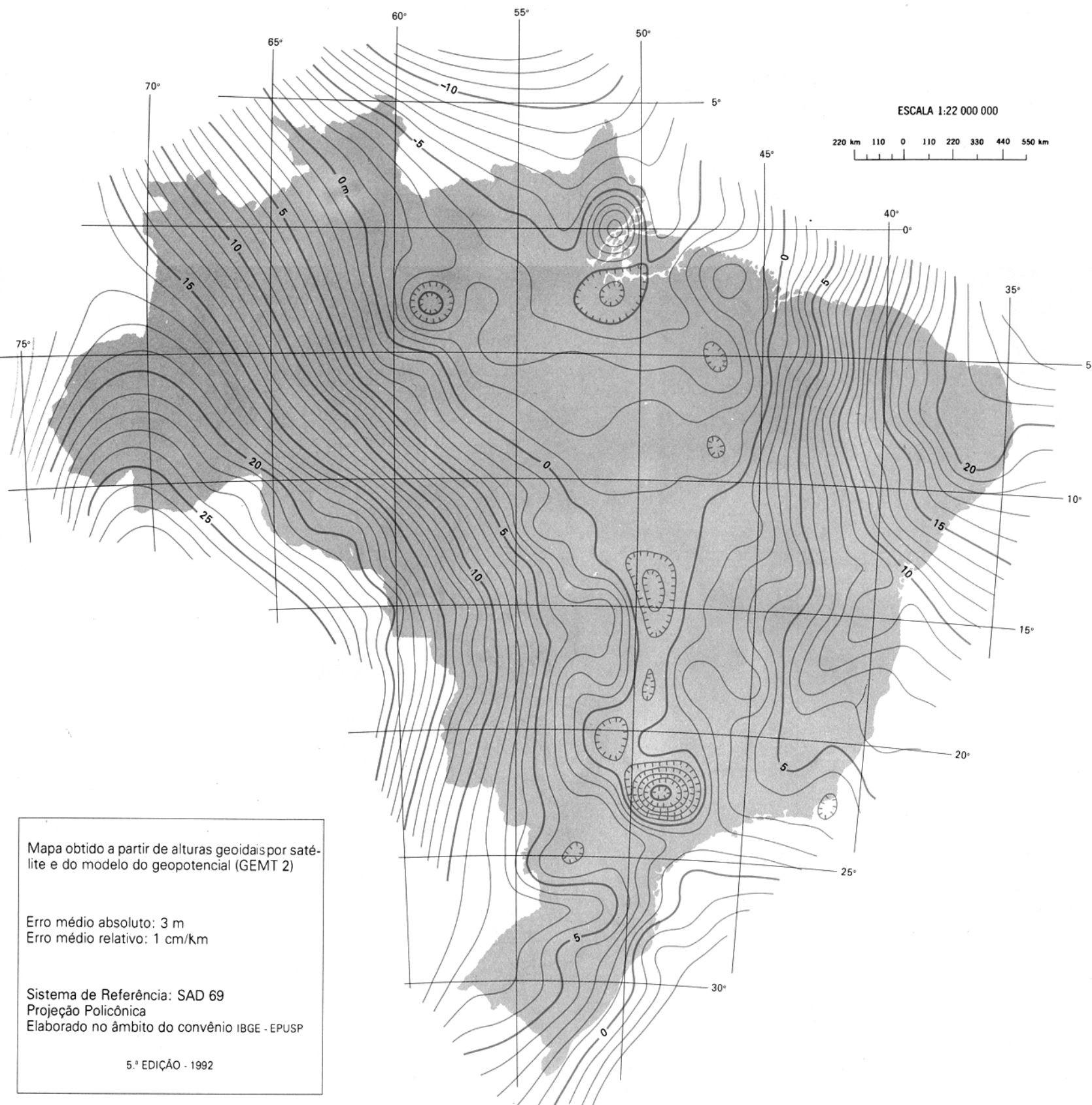
Mapa 1.4
Sistema Geodésico Brasileiro



Mapa 1.5
Sistema Geodésico Brasileiro



Mapa 1.6 Geoidal



Mapa obtido a partir de alturas geoidais por satélite e do modelo do geopotencial (GEMT 2)

Erro médio absoluto: 3 m
Erro médio relativo: 1 cm/km

Sistema de Referência: SAD 69
Projeção Policônica
Elaborado no âmbito do convênio IBGE - EPUSP

5.ª EDIÇÃO - 1992

Mapeamento Sistemático do Brasil

O IBGE, como órgão integrante do Sistema Cartográfico Nacional constituído pelas entidades nacionais, públicas e privadas, que têm por atribuição principal executar trabalhos cartográficos ou atividades correlatas, vem desenvolvendo o mapeamento do País segundo uma abordagem sistemática em folhas de cartas em variadas escalas, buscando-se, através de um conjunto de informações cartográficas básicas, mostrar a realidade brasileira, subsidiando a ação governamental e empresarial no planejamento estratégico nacional e setorial.

Este mapeamento contínuo e realizado em escalas definidas no Decreto-Lei nº 243/67 contempla informações sobre a ocupação humana, a hidrografia, a vegetação e os aspectos altimétricos da paisagem em atendimento às mais diferenciadas exigências da gestão territorial. A utilização e os percentuais do mapeamento realizado, por escala, estão discriminados a seguir:

Escala 1:1 000 000

Fornece subsídios para a execução de estudos e análises de aspectos gerais e estratégicos, no nível continental.

A sua abrangência é nacional, contemplando um conjunto de 46 cartas. Atualmente está sendo preparada uma nova edição, cuja impressão deverá ser concluída em 1994.

Escala 1:250 000

Subsidiá o planejamento regional, além da elaboração de estudos e

projetos que envolvam ou modifiquem o meio ambiente.

A sua abrangência é nacional, tendo sido coberto até o momento 71,3% do Território Nacional.

Escala 1:100 000

Objetiva representar as áreas com notável ocupação, priorizadas para os investimentos governamentais, em todos os níveis de governo - Federal, Estadual e Municipal.

A sua abrangência é nacional, tendo sido coberto até agora 69,4% do Território Nacional.

Escala 1:50 000

Retrata, cartograficamente, zonas densamente povoadas, sendo adequada ao planejamento socioeconômico e à formulação de anteprojetos de engenharia.

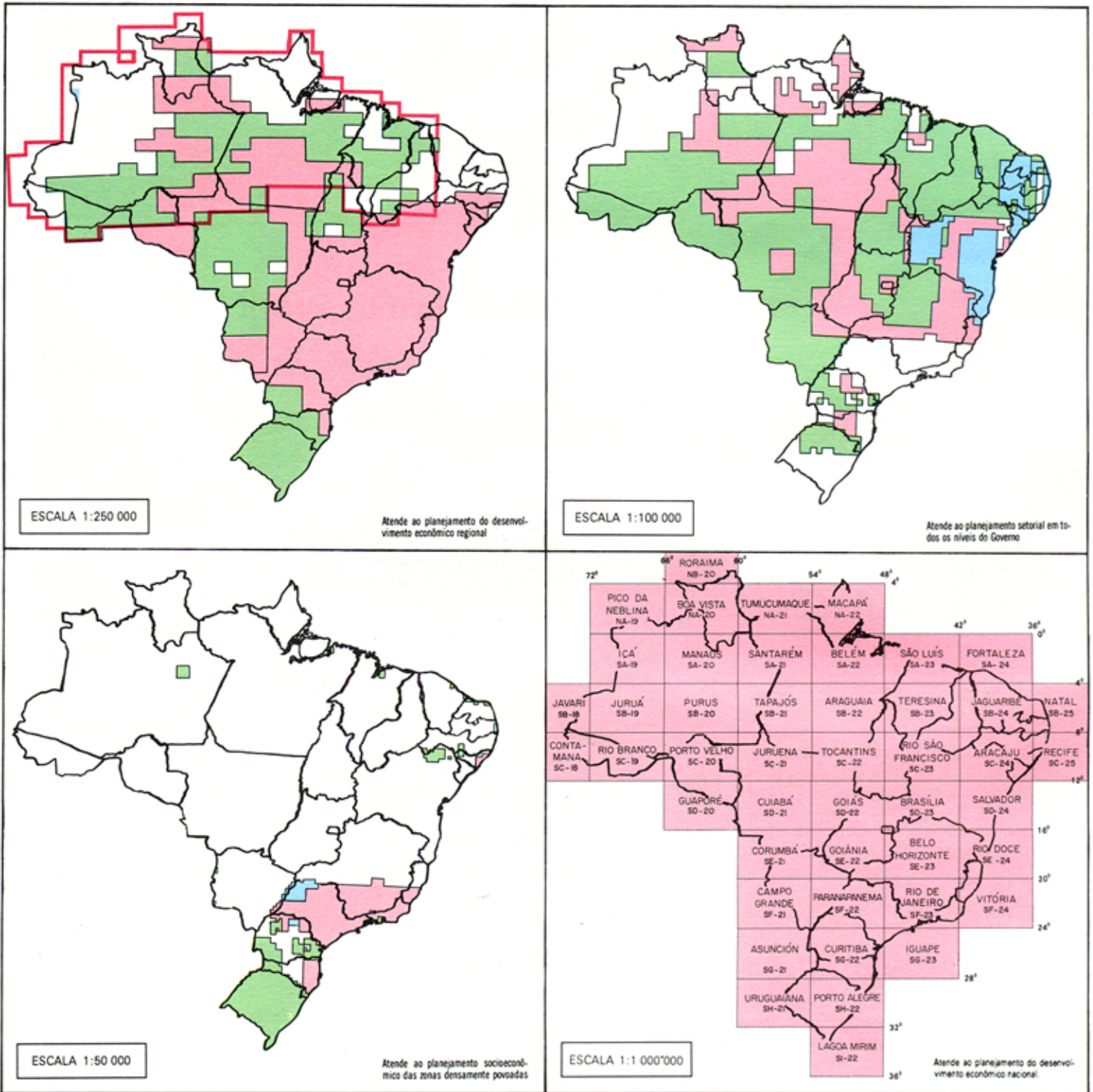
A sua abrangência é nacional, tendo sido cobertos até agora 13,2% do Território Nacional, concentrando-se principalmente nas Regiões Sudeste e Sul do País.

Escala 1:25 000

Representa cartograficamente áreas específicas, com forte ocupação humana, fornecendo elementos para o planejamento socioeconômico e bases para anteprojetos de engenharia. Esse mapeamento, pelas características da escala, está dirigido para as áreas das regiões metropolitanas e outras que se definem pelo atendimento a projetos específicos.

Mapa 1.7
Mapeamento Sistemático do Brasil

ÁREAS MAPEADAS



IBGE	DSG	OUTRAS ORGANIZAÇÕES	CARTA PLANIMÉTRICA IBGE-RADAM
------	-----	---------------------	-------------------------------

O IBGE também elabora mapas do Brasil, Regionais, Estaduais, Municipais, Atlas e outros documentos cartográficos em diversas escalas com características gerais e temáticas.

Divisão Territorial

À medida que se organiza socialmente, o homem estrutura o espaço em que vive em diferentes arranjos e níveis de organização, instituídos legalmente ou estabelecidos para fins de análise e divulgação de conhecimentos sobre determinada extensão territorial. Os diferentes modelos de divisão do Território Nacional refletem esses arranjos e níveis.

Uma vez que correspondem ao estágio cultural, tecnológico, político e econômico atingido pelo corpo social, sofrem diferenciações espaciais e temporais, sendo necessário conhecê-los quando de uma análise da realidade nacional.

As informações aqui publicadas têm por objetivo fornecer dados básicos sobre a Divisão Territorial Brasileira e alguns aspectos de sua evolução que, por si só ou combinados com as demais informações deste Anuário Estatístico do Brasil, possibilitam delinear um perfil do País.

Mapa 1.8
Político



Divisão Político-Administrativa e Regional

Divisão Político-Administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios e é regido por lei orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Brasília é a Capital Federal.

Estados

Em número de 26, os estados constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País; são subdivididos em municípios e podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar. Organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios da Constituição Federal.

A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Em número de 4 974, em 01-07-93, os municípios constituem as unidades autônomas de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual, observada a continuidade territorial, a unidade histórico-cultural do ambiente

urbano e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Estas transformações dependem de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

Regem-se por leis orgânicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na constituição do estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Cidade.

Distritos

São unidades administrativas dos municípios. Sua criação, desmembramento ou fusão fazem-se por lei municipal, observados a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Podem, a depender da legislação estadual, ser subdivididos, conforme o caso, em subdistritos, regiões administrativas, zonas e similares.

A localidade onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais, tem a categoria de Vila.

Evolução Político-Administrativa

A evolução político-administrativa do Brasil, no que diz respeito aos Estados, Territórios Federais, Distrito Federal e Grandes Regiões, pode ser analisada nos Mapas de Evolução das Unidades Político-Administrativas. A evolução do quantitativo de municípios e distritos, neste período, encontra-se na tabela "Evolução Político-Administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação (1940 a 1993)", e está relacionada às Unidades Federadas e à Divisão Regional, hoje vigentes.

Divisão Regional

Como parte de sua missão institucional, o IBGE tem como atribuição elaborar divisões regionais do território brasileiro, com a finalidade básica de viabilizar a agregação e a divulgação de dados estatísticos. Essas divisões, que se estabelecem em diversos níveis de abrangência, conduziram, num primeiro momento, à agregação de Unidades Federadas em espaços macrorregionais, institucionalizados em 1942, como: Região Norte, Região Meio-Norte, Região Nordeste Ocidental, Região Nordeste Oriental, Região Leste Setentrional, Região Leste Meridional, Região Sul e Região Centro-Oeste.

Em consequência das transformações havidas no espaço brasileiro, no decorrer das décadas de 50 e 60, uma nova divisão em macrorregiões foi elaborada em 1970, definindo as Regiões: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que permanecem em vigor até o momento atual.

Num outro nível de agregação foram instituídas, em 1945, as Zonas Fisiográficas, baseadas no quadro físico do território, com vistas ao agrupamento de dados estatísticos municipais, em unidades espaciais de dimensão mais reduzida que as das Unidades da Federação. As Zonas Fisiográficas vigiram até 1968, quando foram substituídas pelas Microrregiões Homogêneas, definidas com base na organização da produção, emergente do processo de transformação do espaço

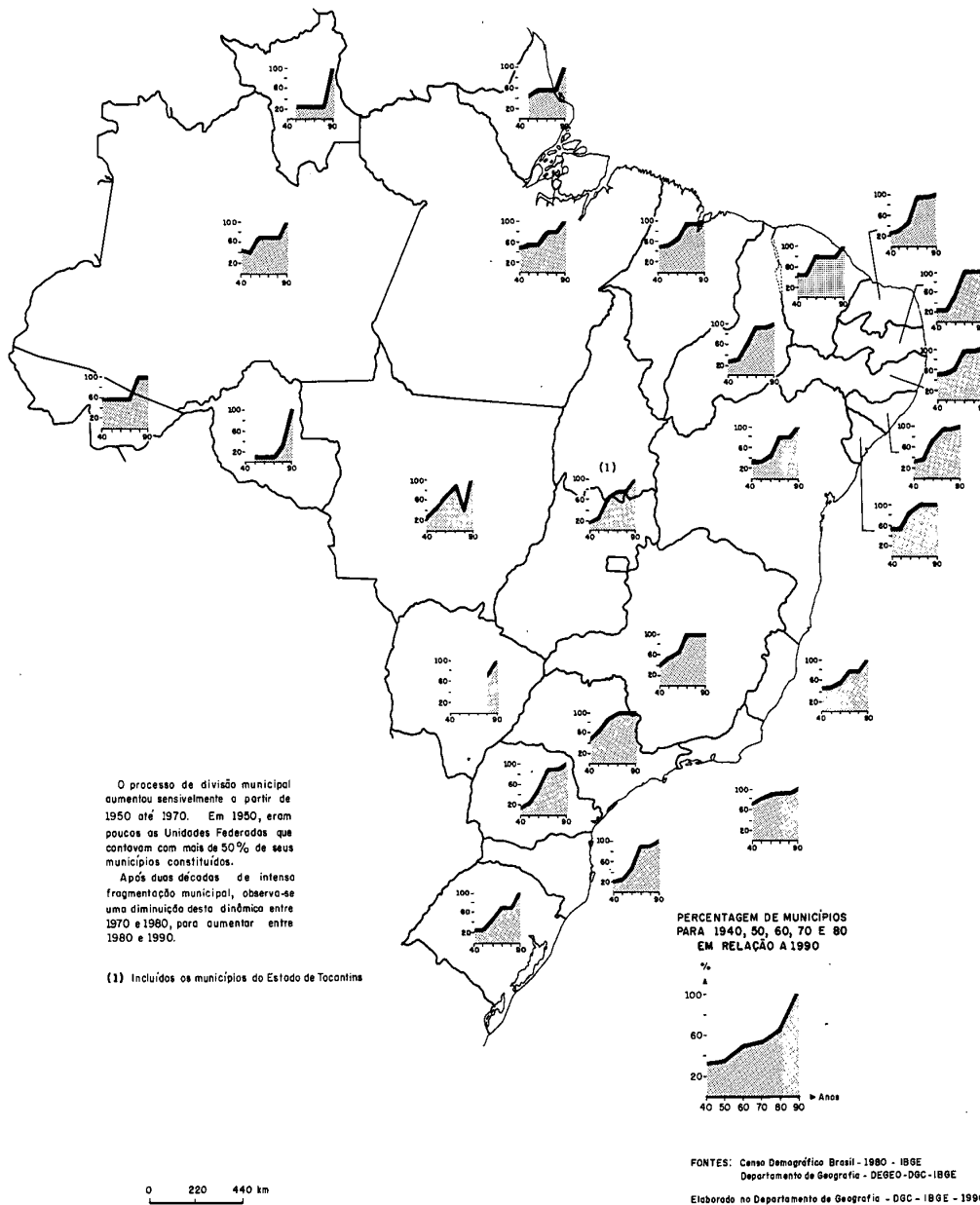
nacional. Em 1976, considerando a necessidade de ter-se um nível de agregação espacial maior, foram definidas as Mesorregiões Homogêneas por agrupamento de microrregiões.

Já em 1990, a Presidência do IBGE aprovou a Divisão Regional do Brasil em Microrregiões Geográficas, com o mesmo objetivo das divisões anteriormente mencionadas, embora tenham resultado de um modelo de construção diverso daquele adotado para definir as Zonas Fisiográficas e as Microrregiões Homogêneas. Se no período anterior as unidades regionais foram constituídas por agregação, quer de municípios, quer de microrregiões, a especificidade do modelo subsequente consiste na definição dos espaços microrregionais a partir da subdivisão de espaços mesorregionais, tendo como critério fundamental a estrutura produtiva.

Essas sucessivas divisões do espaço nacional¹ foram estabelecidas com base em diferentes abordagens conceituais e teóricas, e visaram a traduzir, ainda que de maneira sintética, os desníveis da organização do Território Nacional quanto às questões sociais e políticas. A progressiva modificação quanto a essas questões e seus rebatimentos espaciais tornam necessária a revisão periódica dos diversos modelos adotados pelo IBGE para a definição dos espaços regionais, particularmente considerando-se as contínuas transformações ocorridas no País.

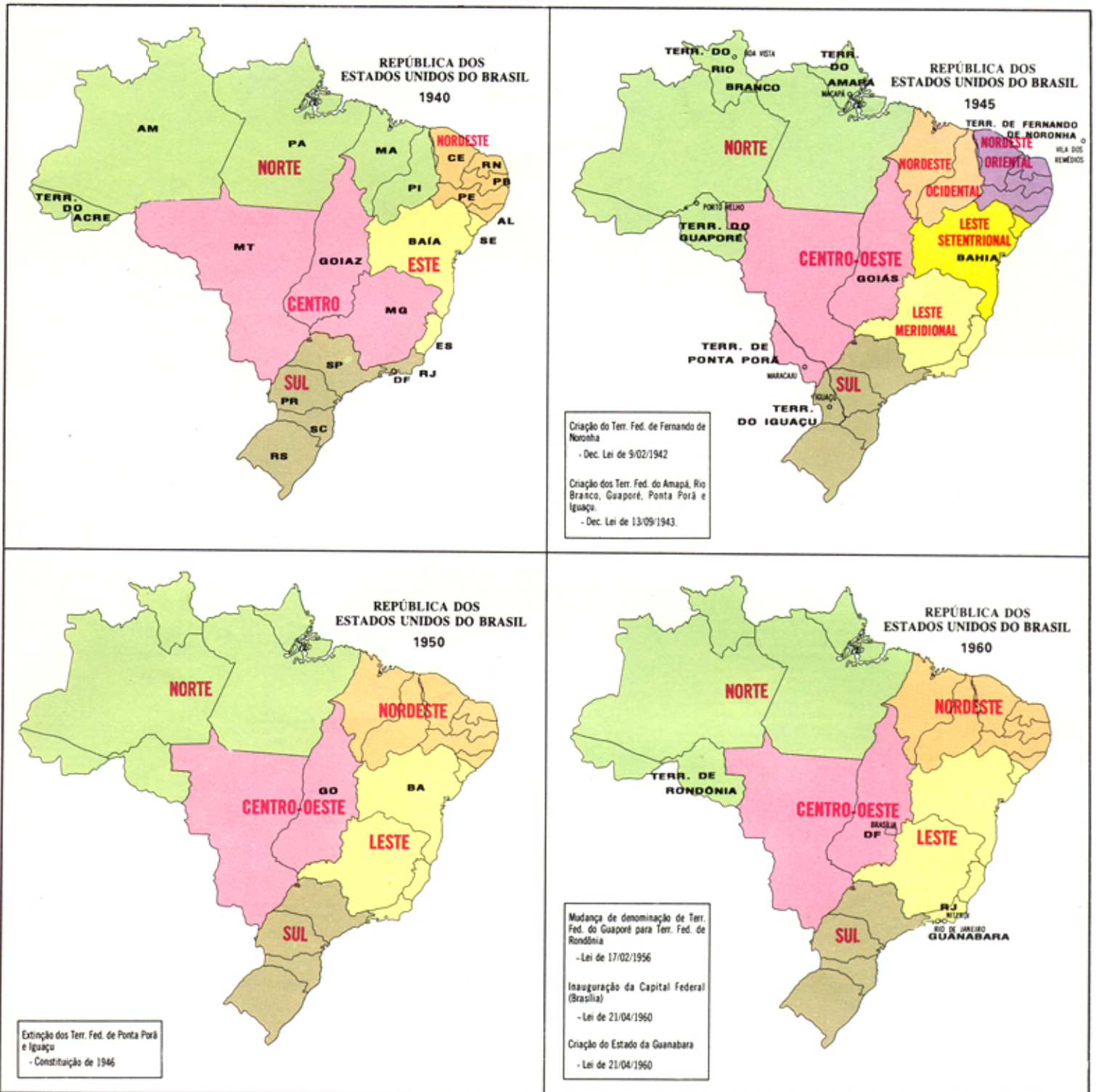
¹ Ver tabela Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940-1990.

Mapa 1.9
Divisão Política-Administrativa, Municípios - 1940/90



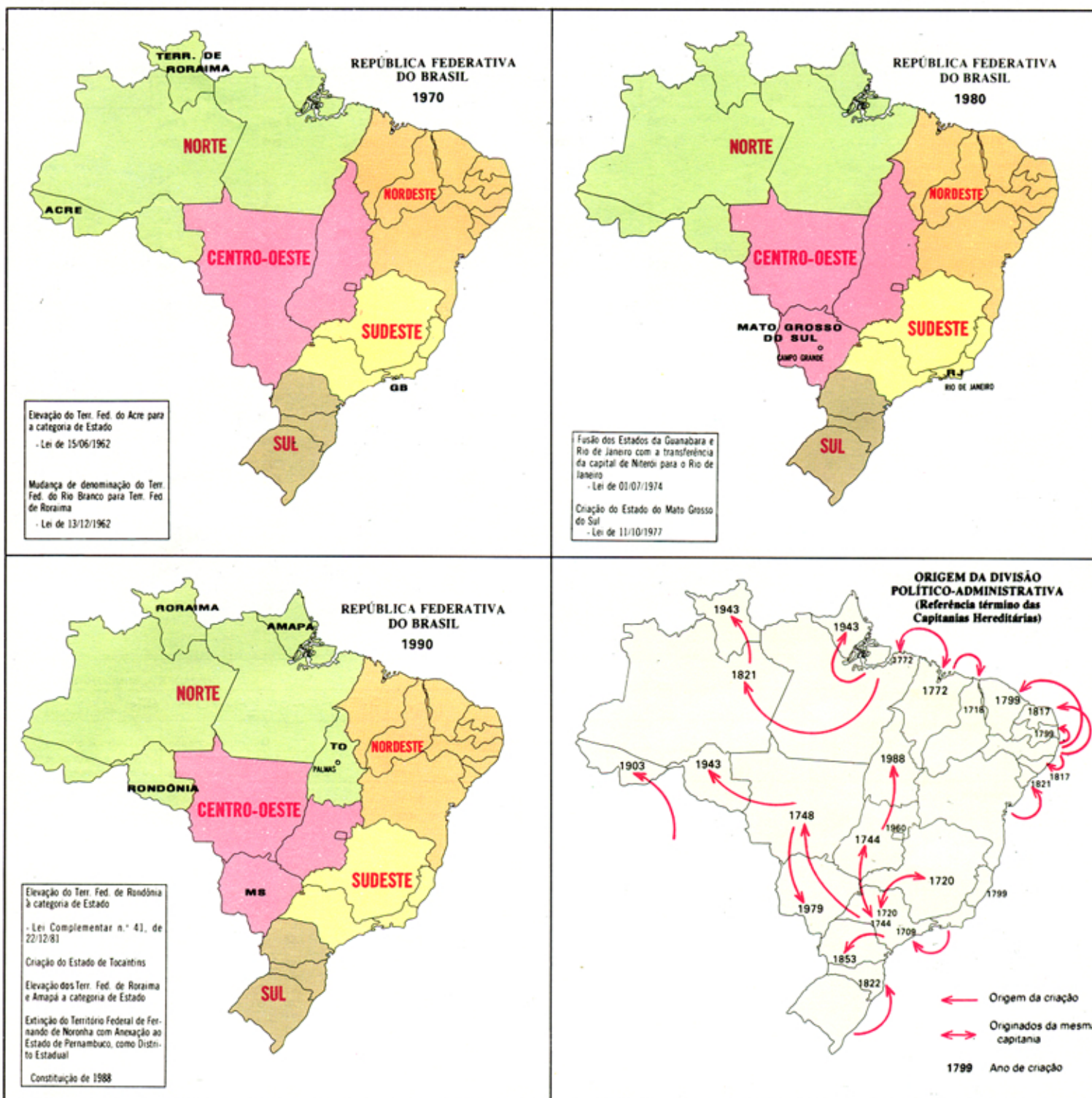
1 Ver tabela Evolução das Divisões Regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940-1990.

Mapa 1.10
Evolução das Unidades Político-Administrativas



Fonte: IBGE.

Mapa 1.10
Evolução das Unidades Político-Administrativas



Fonte: IBGE.

1.9 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
	Em 1º-9							
	Municípios criados e instalados					Distritos criados e instalados		
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	1940 (1)	1950
BRASIL	1 574	1 889	2 766	3 952	3 974	4 491	4 840	5 407
NORTE	88	99	120	143	153	298	232	254
Rondônia.....	-	2	2	2	7	23	-	9
Acre.....	7	7	7	7	12	12	14	14
Amazonas.....	28	25	44	44	44	62	63	57
Roraima.....	-	2	2	2	2	8	-	4
Pará.....	53	59	60	83	83	105	155	159
Amapá.....	-	4	5	5	5	9	-	11
Tocantins.....	-	-	-	-	-	79	-	-
NORDESTE	584	609	903	1 376	1 375	1 509	1 709	1 810
Maranhão.....	65	72	91	130	130	136	78	133
Piauí.....	47	49	71	114	114	118	47	49
Ceará.....	79	79	142	142	141	178	388	389
Rio Grande do Norte.....	42	48	83	150	150	152	84	86
Paraíba.....	41	41	88	171	171	171	156	174
Pernambuco.....	85	91	103	165	165	(2) 168	274	283
Alagoas.....	33	37	69	94	94	97	81	90
Sergipe.....	42	42	62	74	74	74	52	54
Bahia.....	150	150	194	336	336	415	549	552
SUDESTE	641	845	1 085	1 410	1 410	1 432	1 907	2 234
Minas Gerais.....	288	386	483	722	722	723	943	1 094
Espírito Santo.....	32	33	37	53	53	67	129	129
Rio de Janeiro.....	51	57	62	64	64	70	247	253
São Paulo.....	270	369	503	571	571	572	588	758
SUL	181	224	414	717	719	873	758	836
Paraná.....	49	80	162	288	290	323	161	191
Santa Catarina.....	44	52	102	197	197	217	205	213
Rio Grande do Sul.....	88	92	150	232	232	333	392	432
CENTRO-OESTE	80	112	244	306	317	379	234	273
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	55	72	-	-
Mato Grosso.....	28	35	64	84	38	95	94	109
Goiás.....	52	77	179	221	223	211	140	164
Distrito Federal.....	-	-	1	1	1	1	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
	Em 1º-9							
	Distritos criados e instalados				Municípios criados		Distritos criados e instalados	
	1960	1970	1980	1990	Instalados	Não instalados		
BRASIL	6 583	7 883	8 091	8 712	4 974	268	9 039	
NORTE	273	322	340	469	398	26	541	
Rondônia.....	9	9	22	32	40	-	48	
Acre.....	14	14	16	16	22	1	22	
Amazonas.....	66	64	64	81	62	25	81	
Roraima.....	7	7	7	8	8	-	8	
Pará.....	160	211	214	201	128	-	219	
Amapá.....	17	17	17	24	15	-	28	
Tocantins.....	-	-	-	107	123	-	135	
NORDESTE	2 164	2 503	2 503	2 656	1 558	204	2 791	
Maranhão.....	142	168	168	173	136	83	173	
Piauí.....	73	117	117	120	148	25	148	
Ceará.....	452	546	546	631	184	-	703	
Rio Grande do Norte.....	129	181	182	184	152	6	184	
Paraíba.....	197	249	249	248	171	72	262	
Pernambuco.....	316	361	360	(2) 370	(2) 177	-	374	
Alagoas.....	102	110	110	112	100	2	115	
Sergipe.....	73	82	82	82	75	16	83	
Bahia.....	680	689	689	736	415	-	749	
SUDESTE	2 460	2 678	2 749	2 849	1 533	14	2 965	
Minas Gerais.....	1 202	1 342	1 399	1 432	756	13	1 448	
Espírito Santo.....	152	200	203	223	71	1	232	
Rio de Janeiro.....	269	270	269	273	81	-	273	
São Paulo.....	837	866	878	921	625	-	1 012	
SUL	1 273	1 827	1 890	2 084	1 058	22	2 077	
Paraná.....	403	674	711	729	371	21	725	
Santa Catarina.....	287	391	392	402	260	-	402	
Rio Grande do Sul.....	583	762	787	953	427	1	950	
CENTRO-OESTE	413	553	609	654	427	-	685	
Mato Grosso do Sul.....	-	-	150	165	77	-	164	
Mato Grosso.....	171	229	96	204	117	-	205	
Goiás.....	241	323	362	284	232	-	295	
Distrito Federal.....	1	1	1	1	1	-	1	

FORNTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais.

(1) Unidades Administrativas em 1º-7. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

1.10 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940-1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÕES REGIONAIS						
	1940	1968-1986	1986-1990	1976-1986	1986-1990	1990	
	Zonas fisiográficas	Microrregiões homogêneas	Microrregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Microrregiões geográficas	Mesorregiões geográficas
Rondônia.....	1	1	4	1	2	8	2
Acre.....	2	2	2	1	1	5	2
Amazonas.....	7	7	7	2	2	13	4
Roraima.....	2	1	1	1	1	4	2
Pará.....	12	15	15	3	3	22	6
Amapá.....	3	2	2	1	1	4	2
Tocantins.....	-	-	(1) 5	-	(1) 1	8	2
Maranhão.....	13	16	16	4	4	21	5
Piauí.....	8	11	11	3	3	15	4
Ceará.....	12	23	23	4	4	33	7
Rio Grande do Norte.....	7	10	10	3	3	19	4
Paraíba.....	9	12	12	3	3	23	4
Pernambuco (2).....	9	12	12	4	4	19	5
Alagoas.....	6	9	9	3	3	13	3
Sergipe.....	5	8	8	2	2	13	3
Bahia.....	16	26	26	4	4	32	7
Minas Gerais.....	15	46	46	8	8	66	12
Espírito Santo.....	6	8	8	2	2	13	4
Rio de Janeiro.....	11	14	14	5	5	18	6
São Paulo.....	33	43	43	9	9	63	15
Paraná.....	11	24	24	4	4	39	10
Santa Catarina.....	9	16	16	4	4	20	6
Rio Grande do Sul.....	11	24	24	6	6	35	7
Mato Grosso do Sul.....	-	7	9	3	4	11	4
Mato Grosso.....	9	6	11	3	4	22	5
Goiás.....	10	16	(1) 11	4	(1) 4	18	5
Distrito Federal.....	1	1	1	1	1	1	(3) 1

FORNE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia.

(1) Os dados referentes aos Estados de Goiás e Tocantins dizem respeito ao período posterior à instalação deste último em 1989. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (3) Dado retificado.

1.11 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS EXISTENTES								
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)							
		Até 5	5 a 10	10 a 20	20 a 50	50 a 100	100 a 500	500 a 1 000	Mais de 1 000
BRASIL.....	4 974	1 067	1 206	1 338	903	281	154	14	11
Rondônia.....	40	4	12	8	11	4	1	0	0
Acre.....	22	6	7	5	3	0	1	0	0
Amazonas.....	62	2	16	28	11	4	0	0	1
Roraima.....	8	0	3	4	0	1	0	0	0
Pará.....	128	5	18	40	43	16	5	0	1
Amapá.....	15	7	5	0	1	1	1	0	0
Tocantins.....	123	68	34	13	6	2	0	0	0
Maranhão.....	136	2	12	42	60	14	5	1	0
Piauí.....	148	30	60	28	24	4	1	1	0
Ceará.....	184	2	33	70	61	13	4	0	1
Rio Grande do Norte.....	152	45	48	38	16	3	1	1	0
Paraíba.....	171	32	57	47	27	6	2	0	0
Pernambuco (1).....	177	3	23	68	55	19	8	0	1
Alagoas.....	100	10	23	36	24	5	1	1	0
Sergipe.....	75	17	17	25	11	4	1	0	0
Bahia.....	415	6	67	188	121	24	8	0	1
Minas Gerais.....	756	209	211	181	99	40	15	0	1
Espírito Santo.....	71	1	16	23	21	3	7	0	0
Rio de Janeiro.....	81	0	9	23	19	12	14	3	1
São Paulo.....	625	173	122	128	106	49	41	5	1
Paraná.....	371	74	104	113	55	15	9	0	1
Santa Catarina.....	260	77	81	57	29	8	8	0	0
Rio Grande do Sul.....	427	151	114	79	45	23	14	0	1
Mato Grosso do Sul.....	77	9	25	27	11	3	1	1	0
Mato Grosso.....	117	32	34	32	14	2	3	0	0
Goiás.....	232	102	55	35	30	6	3	1	0
Distrito Federal.....	1	0	0	0	0	0	0	0	1

FORNE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1993, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 12-09-1991.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

1.12 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940-1993

CLASSES DE POPULAÇÃO	EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS					
	1940	1950	1960	1970	1980	1993
Até 5 000 habitantes.....	31	68	278	658	665	1 067
De 5 000 a 10 000 habitantes.....	249	348	651	1 058	951	1 206
De 10 000 a 20 000 habitantes.....	577	615	847	1 159	1 102	1 338
De 20 000 a 50 000 habitantes.....	597	691	783	826	872	903
De 50 000 a 100 000 habitantes.....	97	129	143	157	241	281
De 100 000 a 500 000 habitantes.....	21	35	57	83	125	154
De 500 000 a 1 000 000 de habitantes.	-	1	5	6	8	14
Mais de 1 000 000 de habitantes.....	2	2	2	5	10	11

FONTE - IBGE, *Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.*

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1993, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 1º-09-1991.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do IBGE, você dispõe de
uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de
publicações e acessar os terminais de vídeo com
informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

Características dos Municípios

O desenvolvimento da economia e do bem-estar social, a preservação ambiental, a exploração de recursos minerais, a extração de petróleo, entre outras, são necessidades que freqüentemente levam à realização de estudos e à instituição de planos de desenvolvimento e de organismos que os promovam e executem. Com base na atualidade desta questão, concluiu-se pela conveniência das seguintes indicações: municípios da Amazônia, municípios de fronteira, municípios litorâneos, municípios que integram regiões metropolitanas, municípios que recebem indenização em função da extração de óleo e gás natural na Plataforma Continental e municípios localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Amazônia

A região conhecida como "Amazônia Legal" abrange os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão (ao oeste do meridiano de 44º) e Goiás (ao norte do paralelo de 13º). A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM -, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tem como objetivo principal planejar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia.

Fronteira

Os municípios de fronteira são considerados como áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional e estão sujeitos a critérios e condições de utilização específicos. São municípios de Rondônia na fronteira com a Bolívia; do Acre na fronteira com a Bolívia e o Peru; do Amazonas na fronteira com o Peru, a Colômbia e a Venezuela; de Roraima na fronteira com a Venezuela e a Guiana; do Pará na fronteira com a Guiana e o Suriname; do Amapá na fronteira com o

Suriname e a Guiana; do Paraná na fronteira com a Argentina e o Paraguai; de Santa Catarina na fronteira com a Argentina; do Rio Grande do Sul na fronteira com a Argentina e o Uruguai; do Mato Grosso do Sul na fronteira com o Paraguai e a Bolívia; e de Mato Grosso na fronteira com a Bolívia.

Municípios Litorâneos

O Decreto Legislativo nº 05, de 1987, que aprovou o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, regulamentou os direitos e deveres dos estados costeiros, os direitos e deveres dos estados sem litoral, a conservação e gestão dos recursos vivos do alto-mar, a proteção e a preservação do meio marinho, a realização e a promoção de investigação científica marinha, entre outros itens.

Regiões Metropolitanas

Estabelecidas legalmente, em conformidade com as constituições estaduais, as regiões metropolitanas são definidas por um agregado de municípios limítrofes caracterizados por forte fluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

São nove as Regiões Metropolitanas: de Belém; de Fortaleza; de Recife; de Salvador; de Belo Horizonte; do Rio de Janeiro; de São Paulo; de Curitiba; e de Porto Alegre.

Extração de Óleo e Gás Natural na Plataforma Continental

Pela Lei nº 7.525/86 devem ser indenizados os municípios que sofram os efeitos das atividades de extração de óleo

e gás natural na Plataforma Continental, estabelecendo valores diferenciados segundo estejam estes municípios na zona de produção principal, zona de produção secundária ou zona limítrofe, tal como ali definidas.

Área de Atuação da SUDENE

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE -, com sede e foro na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, criada em 1959, tem por finalidade promover o desenvolvimento dos municípios de todos os estados da Região Nordeste e mais os municípios de Minas Gerais localizados dentro do chamado "Polígono das Secas".

Favelas

Devido à importância da questão, considerou-se oportuna a publicação do número de favelas atualmente registrado nas Unidades da Federação e municípios. Os dados da tabela "Número de favelas e domicílios ocupados, segundo as Unidades da Federação e Municípios, em

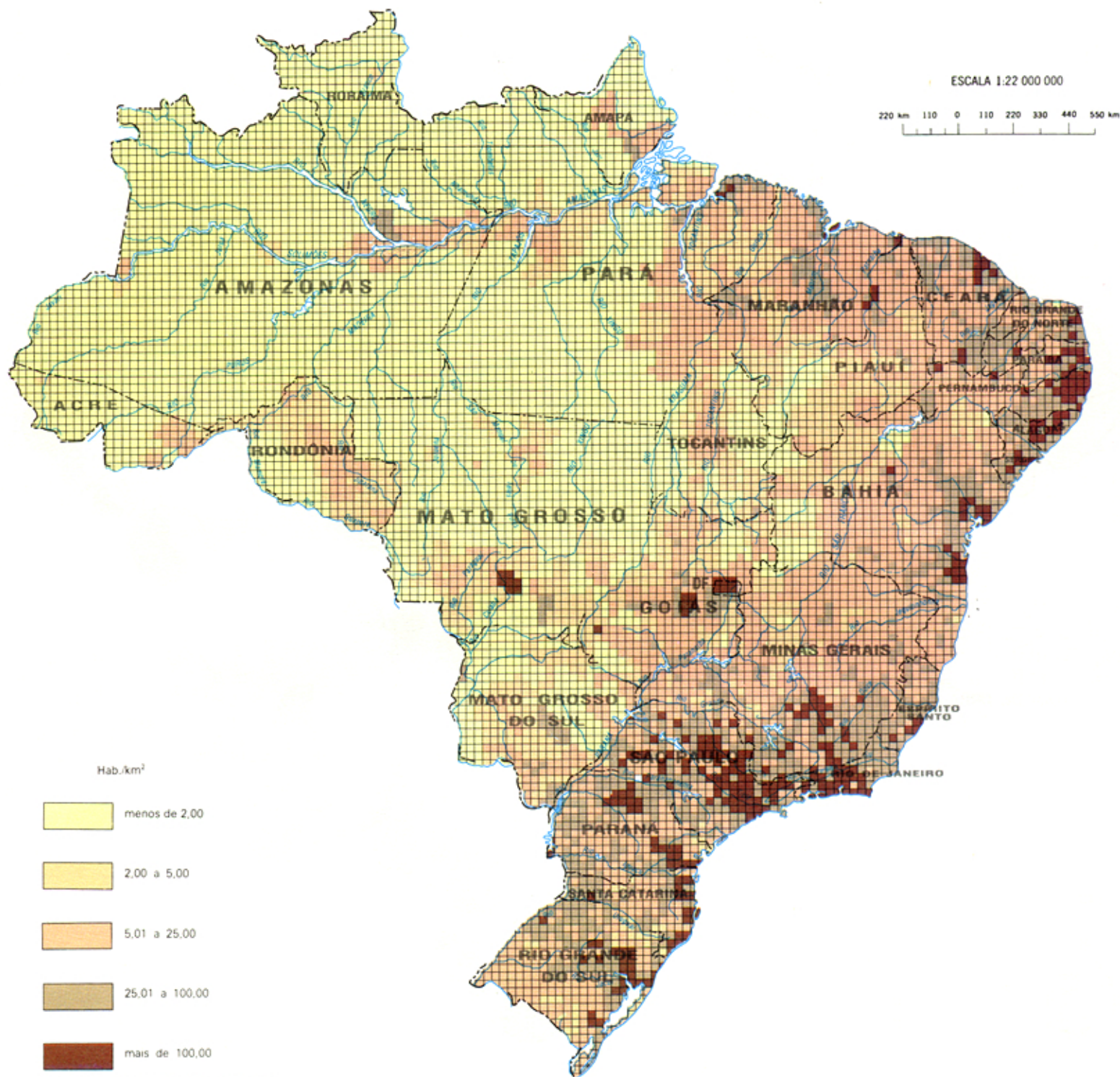
01-09-1991", estão atualizados com resultados do X Recenseamento Geral do Brasil (Censo Demográfico de 1991).

O critério adotado para o cadastramento das favelas, baixadas, mocambos, invasões e similares foi o seguinte: ser um conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos) terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes em sua maioria de serviços públicos essenciais (água, luz e esgoto).

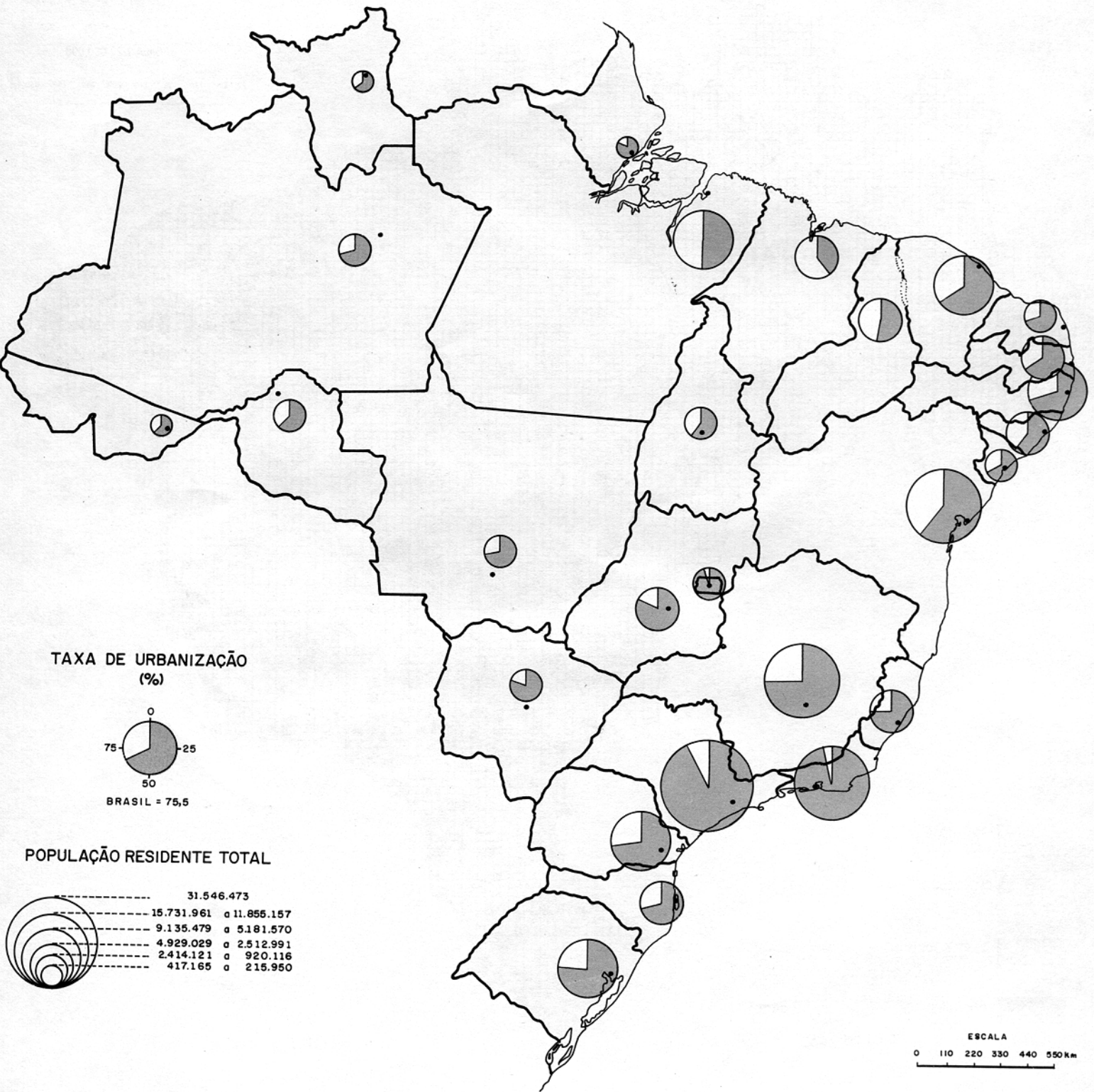
Gentílicos dos Municípios

A partir da grande procura dessas informações, optou-se por incluir os gentílicos dos municípios das capitais, bem como os das regiões metropolitanas, que integram o "Cadastro de Gentílicos Municipais".

Mapa 1.11
Densidade da População

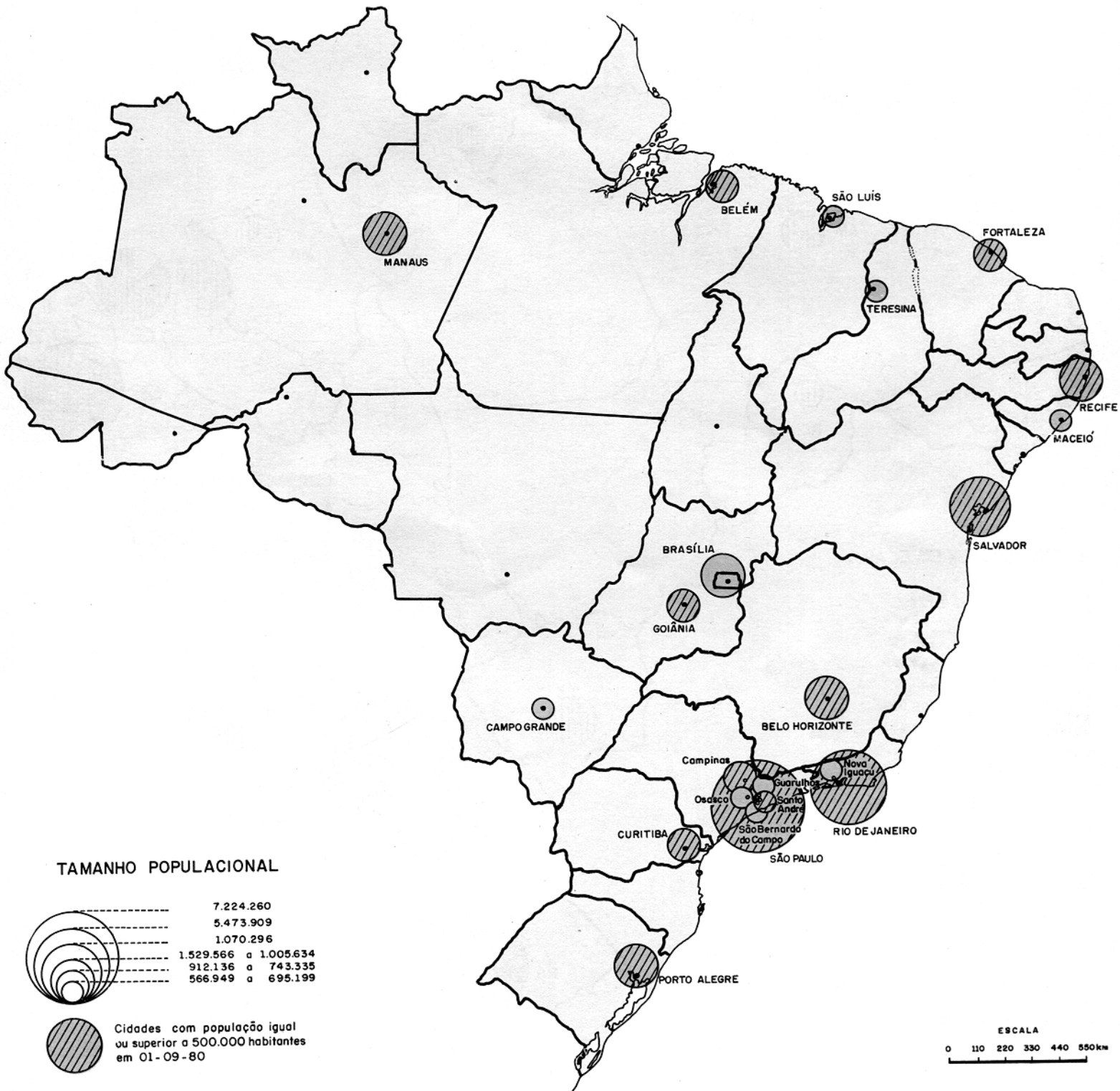


Mapa 1.12
Grau de Urbanização - 1991



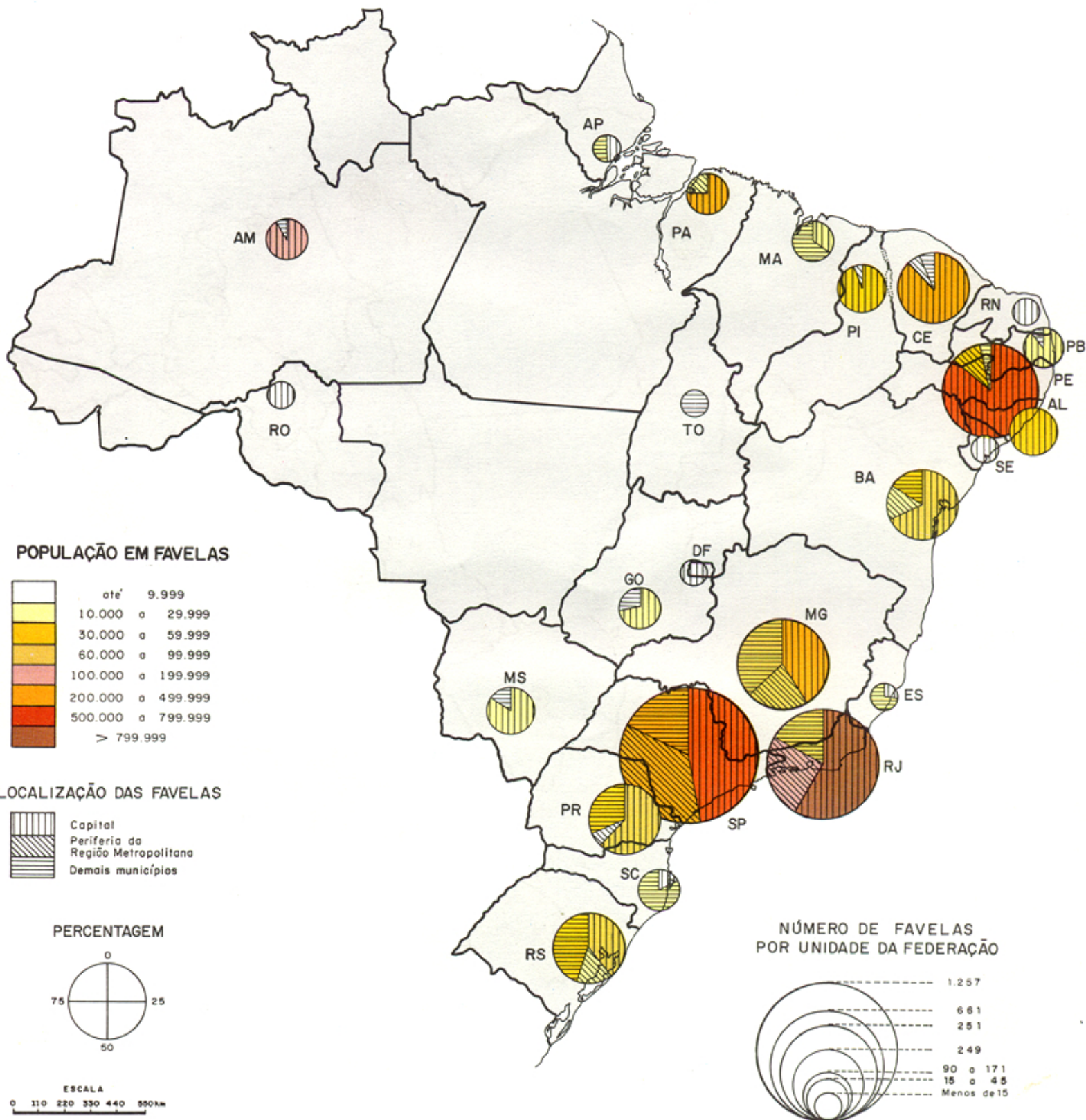
FONTE: IBGE - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991

Mapa 1.13
Cidades mais Populosas - 1991



FONTE: IBGE - Sinopses Preliminares dos Censos Demográficos, 1980 e 1991

Mapa 1.14
Favelas - 1991



FONTE: IBGE

Só foram consideradas as favelas com mais de 51 domicílios.

1.13 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS COM ÁREAS DE INTERESSES ESPECÍFICOS					
	Amazônia Legal	Fronteira	Litorâneos	Regiões Metropolitanas	"Royalties" de petróleo (1)	SUDENE
BRASIL.....	630	109	263	143	551	1 608
Rondônia.....	40	7	-	-	-	-
Acre.....	22	16	-	-	-	-
Amazonas.....	62	8	-	-	-	-
Roraima.....	8	7	-	-	-	-
Pará.....	128	3	12	2	-	-
Amapá.....	15	2	4	-	-	-
Tocantins.....	123	-	-	-	-	-
Maranhão.....	109	-	23	-	-	136
Piauí.....	-	-	2	-	-	148
Ceará.....	-	-	20	8	77	184
Rio Grande do Norte.....	-	-	19	-	81	152
Paraíba.....	-	-	8	-	-	171
Pernambuco.....	-	-	14	12	-	177
Alagoas.....	-	-	15	-	-	100
Sergipe.....	-	-	7	-	73	75
Bahia.....	-	-	40	10	191	415
Minas Gerais.....	-	-	-	20	-	50
Espírito Santo.....	-	-	13	-	61	-
Rio de Janeiro.....	-	-	22	17	39	-
São Paulo.....	-	-	15	38	-	-
Paraná.....	-	16	6	14	29	-
Santa Catarina.....	-	9	29	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	-	25	14	22	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	12	-	-	-	-
Mato Grosso.....	117	4	-	-	-	-
Goiás.....	6	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-

FORNE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais.

(1) Os dados de "Royalties" de petróleo referem-se ao segundo semestre de 1992.

I.14 - Número de favelas e domicílios ocupados, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS (1)	DOMICÍLIOS OCUPADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS (1)	DOMICÍLIOS OCUPADOS		
		Nos municípios	Nas favelas	Percentual em relação ao município			Nos municípios	Nas favelas	Percentual em relação ao município
BRASIL.....	3 346	34 912 592	1 144 344	3,3	Bahia				
Rondônia.....	1	256 053	108	0,0	Barreiras.....	1	18 367	401	2,2
Porto Velho.....	1	66 940	108	0,2	Candeias.....	3	14 403	152	1,1
Acre.....	0	88 755	0	0,0	Feira de Santana.....	1	87 561	82	0,1
Amazonas.....	27	391 460	38 763	9,9	Gandu.....	1	5 833	411	7,0
Careiro.....	2	4 797	412	8,6	Ilhéus.....	5	46 000	5 355	11,6
Manaus.....	25	210 374	38 351	18,2	Ipiatã.....	2	9 767	187	1,9
Roraima.....	0	44 567	0	0,0	Itabuna.....	5	41 318	1 467	3,6
Pará.....	27	986 474	53 103	5,4	Jequié.....	1	30 674	389	1,3
Ananindeua.....	7	19 076	3 074	16,1	Lauro de Freitas.....	8	15 599	1 379	8,8
Belém.....	20	256 596	50 029	19,5	Salvador.....	70	480 477	20 833	4,3
Amapá.....	4	53 530	4 356	8,1	Simões Filho.....	2	15 497	741	4,8
Laranjal do Jari.....	1	4 288	2 637	61,5	Minas Gerais.....	248	3 720 565	95 510	2,6
Macapá.....	2	33 600	1 239	3,7	Aimorés.....	2	6 574	346	5,3
Santana.....	1	8 827	480	5,4	Almenara.....	3	9 708	341	3,5
Tocantins.....	4	192 934	1 430	0,7	Bandeira.....	1	1 219	156	12,8
Araguaína.....	2	21 943	529	2,4	Belo Horizonte.....	101	502 168	53 170	10,6
Gurupi.....	2	12 875	901	7,0	Betim.....	6	38 444	5 729	14,9
Maranhão.....	20	986 823	10 830	1,1	Bom Jesus do Galho.....	1	3 949	97	2,5
São José de Ribamar.....	12	13 875	6 098	43,9	Campo Belo.....	1	11 896	95	0,8
São Luís.....	8	141 094	4 732	3,4	Caratinga.....	6	28 884	3 582	12,4
Piauí.....	45	520 338	8 478	1,6	Contagem.....	27	107 188	11 344	10,6
Picos.....	1	16 954	131	0,8	Coronel Fabriciano.....	4	20 479	370	1,8
Teresina.....	44	120 337	8 347	6,9	Diamantina.....	1	9 145	65	0,7
Ceará.....	162	1 349 816	64 737	4,8	Governador Valadares.....	3	54 061	1 216	2,2
Brejo Santo.....	3	7 009	640	9,1	Guanhães.....	1	5 522	404	7,3
Caucaia.....	4	35 405	1 118	3,2	Ipatinga.....	13	41 796	2 818	6,7
Fortaleza.....	154	387 598	62 909	16,2	Itabira.....	4	18 608	1 110	6,0
Quixadá.....	1	15 526	70	0,5	Janaúba.....	1	10 820	302	2,8
Rio Grande do Norte.....	7	521 672	1 075	0,2	Januária.....	1	17 030	69	0,4
Natal.....	7	134 805	1 075	0,8	Juiz de Fora.....	4	100 701	458	0,5
Paraíba.....	21	695 355	4 529	0,7	Lavras.....	3	16 313	351	2,2
Campina Grande.....	1	73 303	563	0,8	Manhuaçu.....	2	17 641	268	1,5
João Pessoa.....	20	110 450	3 966	3,6	Manhumirim.....	2	6 611	577	8,7
Pernambuco.....	273	1 591 231	155 872	9,8	Montes Claros.....	15	54 535	3 433	6,3
Cabo.....	1	27 223	178	0,7	Muriae.....	2	21 249	222	1,0
Camaragibe.....	2	21 763	256	1,2	Mutum.....	1	6 301	83	1,3
Caruaru.....	2	51 387	168	0,3	Passos.....	1	21 312	494	2,3
Igarassu.....	1	16 855	100	0,6	Porteirinha.....	1	11 303	369	3,3
Ipojuca.....	3	9 421	150	1,6	Resplendor.....	2	4 510	209	4,6
Jaboatão dos Guararapes.....	19	111 990	6 336	5,7	Ribeirão das Neves.....	6	31 424	1 552	4,9
Moreno.....	1	8 759	549	6,3	Sabará.....	7	20 440	1 566	7,7
Olinda.....	4	77 289	810	1,0	Santa Luzia.....	5	30 882	647	2,1
Paulista.....	8	49 183	2 134	4,3	São João Evangelista.....	2	3 322	462	13,9
Petrolina.....	2	35 787	1 046	2,9	São Lourenço.....	1	7 562	223	2,9
Recife.....	224	306 634	142 324	46,4	Teófilo Otoni.....	4	31 157	862	2,8
Santa Maria da Boa Vista.....	1	8 304	140	1,7	Timóteo.....	2	13 256	307	2,3
São Lourenço da Mata.....	3	18 132	852	4,7	Uberaba.....	10	55 299	1 551	2,8
Timbaúba.....	1	12 098	717	5,9	Vespasiano.....	2	12 142	662	5,5
Toritama.....	1	3 423	112	3,3	Espírito Santo.....	3	620 705	2 790	0,4
Alagoas.....	45	528 150	8 051	1,5	Cariacica.....	1	65 449	456	0,7
Maceió.....	45	141 714	8 051	5,7	Serra.....	1	52 600	1 729	3,3
Sergipe.....	3	329 944	1 097	0,3	Vitória.....	1	66 919	605	0,9
Aracaju.....	3	90 331	1 097	1,2	Rio de Janeiro.....	705	3 463 373	282 178	8,1
Bahia.....	100	2 523 461	31 467	1,2	Barra do Pirai.....	1	20 160	79	0,4
Alagoinhas.....	1	24 974	70	0,3	Barra Mansa.....	5	43 161	361	0,8
					Campos dos Goytacazes.....	30	95 906	4 200	4,4
					Casimiro de Abreu.....	3	8 676	1 425	16,4
					Duque de Caxias.....	24	172 918	12 841	7,4
					Itaguaí.....	4	28 714	835	2,9
					Macaé.....	6	26 201	2 736	10,4
					Mangaratiba.....	2	4 861	263	5,4
					Nilópolis.....	4	42 036	530	1,3
					Niterói.....	25	124 872	6 142	4,9
					Nova Friburgo.....	1	45 327	188	0,4
					Nova Iguaçu.....	55	329 469	9 874	3,0
					Paracambi.....	1	9 054	102	1,1
					Petrópolis.....	2	68 264	152	0,2

1.14 - Número de favelas e domicílios ocupados, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS (1)	DOMICÍLIOS OCUPADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS (1)	DOMICÍLIOS OCUPADOS		
		Nos municípios	Nas favelas	Percentual em relação ao município			Nos municípios	Nas favelas	Percentual em relação ao município
Rio de Janeiro					Paraná				
Pirai.....	1	8 329	326	3,9	Jacarezinho.....	2	10 148	177	1,7
Rio de Janeiro.....	462	1 564 981	225 870	14,4	Jandaia do Sul.....	1	4 793	115	2,4
São João de Meriti.....	15	110 937	3 293	3,0	Jataizinho.....	1	2 567	104	4,1
Teresópolis.....	22	33 108	7 053	21,3	Londrina.....	13	100 233	2 716	2,7
Volta Redonda.....	42	58 020	5 906	10,2	Luiziana.....	2	2 081	131	6,3
São Paulo	1 269	8 059 525	295 370	3,7	Ponta Grossa.....	22	59 269	2 931	4,9
Americana.....	1	40 046	451	1,1	Umuarama.....	3	25 199	307	1,2
Araçatuba.....	2	41 521	75	0,2	Santa Catarina	15	1 126 860	3 127	0,3
Atibaia.....	1	21 898	168	0,8	Concórdia.....	1	16 194	97	0,6
Barueri.....	12	30 819	2 262	7,3	Florianópolis.....	3	68 671	880	1,3
Bauru.....	6	68 193	737	1,1	Lages.....	7	37 050	1 242	3,4
Boituva.....	1	5 653	139	2,5	São José.....	2	35 651	638	1,8
Caçapava.....	1	15 708	64	0,4	São Miguel d'Oeste.....	1	10 213	55	0,5
Cachoeira Paulista.....	1	5 640	98	1,7	Xanxerê.....	1	9 220	215	2,3
Cajamar.....	2	7 877	270	3,4	Rio Grande do Sul	171	2 497 757	41 321	1,7
Campinas.....	74	223 901	13 521	6,0	Bento Gonçalves.....	3	20 938	192	0,9
Carapicuíba.....	25	67 438	3 198	4,7	Cachoeira do Sul.....	1	25 235	155	0,6
Catanduva.....	1	25 022	132	0,5	Camaquã.....	2	16 634	506	3,0
Cosmópolis.....	4	9 169	306	3,3	Canoas.....	12	76 770	2 049	2,7
Cotia.....	1	25 380	137	0,5	Caxias do Sul.....	25	80 210	5 429	6,8
Cubatão.....	12	22 554	6 838	30,3	Eldorado do Sul.....	2	4 757	265	5,6
Diadema.....	80	75 660	14 012	18,5	Erechim.....	1	19 454	112	0,6
Embu.....	17	36 432	2 072	5,7	Estância Velha.....	1	7 609	185	2,4
Franco da Rocha.....	1	19 219	137	0,7	Esteio.....	1	19 504	376	1,9
Guarujá.....	36	51 160	11 813	23,1	Gravataí.....	2	48 621	100	0,2
Guarulhos.....	64	192 308	11 394	5,9	Guaíba.....	2	22 492	217	1,0
Ibirarema.....	1	1 511	120	7,9	Ijuí.....	1	20 321	41	0,2
Ibitinga.....	1	9 952	246	2,5	Montenegro.....	3	13 884	423	3,0
Itapeerica da Serra.....	5	21 812	473	2,2	Novo Hamburgo.....	10	58 325	1 980	3,4
Itaquaquecetuba.....	1	37 586	62	0,2	Palmeira das Missões.....	1	13 287	112	0,8
Jacaré.....	1	40 304	130	0,3	Parobé.....	2	8 368	155	1,9
Jundiaí.....	12	74 105	2 767	3,7	Passo Fundo.....	6	39 351	1 144	2,9
Mauá.....	29	71 580	8 433	11,8	Pelotas.....	4	82 652	407	0,5
Olimpia.....	1	11 245	398	3,5	Portão.....	2	5 291	384	7,3
Osasco.....	95	142 363	14 188	10,0	Porto Alegre.....	69	380 987	24 190	6,3
Oswaldo Cruz.....	1	7 548	218	2,9	Rio Grande.....	5	49 593	969	2,0
Piracicaba.....	24	72 608	2 695	3,7	Santana do Livramento.....	2	22 078	195	0,9
Praia Grande.....	3	32 805	651	2,0	Santo Ângelo.....	1	20 721	77	0,4
Presidente Prudente.....	2	42 956	143	0,3	Santo Augusto.....	1	4 528	51	1,1
Ribeirão Pires.....	2	20 599	68	0,3	São Leopoldo.....	6	46 787	914	2,0
Ribeirão Preto.....	7	113 207	915	0,8	Sapiranga.....	2	15 899	350	2,2
Salto.....	3	17 790	429	2,4	Sarandi.....	3	5 557	343	6,2
Santo André.....	41	162 186	12 201	7,5	Taquara.....	1	12 072	0	0,0
Santos.....	19	122 626	10 315	8,4	Mato Grosso do Sul	31	433 638	4 803	1,1
São Bernardo do Campo.....	53	145 100	18 222	12,6	Campo Grande.....	25	131 088	4 124	3,1
São José dos Campos.....	4	107 483	672	0,6	Corumbá.....	3	19 533	351	1,8
São Paulo.....	585	2 545 475	142 528	5,6	Naviraí.....	1	7 296	159	2,2
São Pedro.....	1	5 412	190	3,5	Nova Andradina.....	1	7 084	99	1,4
São Vicente.....	14	69 255	7 872	11,4	Sete Quedas.....	1	3 379	70	2,1
Sumaré.....	5	53 439	784	1,5	Mato Grosso	0	462 264	0	0,0
Taboão da Serra.....	15	38 958	2 679	6,9	Goias	22	994 490	5 109	0,5
Votuporanga.....	2	18 027	147	0,8	Anápolis.....	4	60 194	578	1,0
Paraná	141	2 092 987	28 897	1,4	Goiânia.....	16	234 630	4 298	1,8
Almirante Tamandaré.....	1	15 583	166	1,1	Luiziânia.....	2	47 317	233	0,5
Borrazópolis.....	1	2 884	79	2,7	Distrito Federal	2	379 865	1 345	0,4
Campo do Tenente.....	1	1 213	116	9,6	Brasília.....	2	379 865	1 345	0,4
Campo Largo.....	1	17 665	64	0,4					
Campo Mourão.....	1	20 543	273	1,3					
Castro.....	3	15 473	579	3,7					
Colombo.....	1	28 198	511	1,8					
Curitiba.....	87	351 927	20 530	5,8					
Engenheiro Beltrão.....	1	3 661	98	2,7					

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais e Departamento de Geografia, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA - Dados em 1º-09.

(1) Consideradas as favelas com mais de 51 (cinquenta e um) domicílios.

1.15 - Gentílicos, por Unidades da Federação, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍlicos	MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍlicos	MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍlicos
RONDÔNIA		BAHIA		SÃO PAULO	
Porto Velho.....	Porto-velhense	Candeias.....	Candeense	Salesópolis.....	Salesopolense
ACRE		Dias d'Ávila.....	...	Santa Isabel.....	Isabelense
Rio Branco.....	Rio-branquense	Itaparica.....	Itaparicano	Santana de Parnaíba.....	Parnaibano
AMAZONAS		Lauro de Freitas.....	Lauro-freitense	Santo André.....	Andreense
Manaus.....	Manauara ou baré	Madre de Deus.....	Madre-deusense	São Bernardo do Campo.....	São-bernardense
RORAIMA		Salvador.....	Soteropolitano	São Caetano do Sul.....	Sul-caetanense
Boa Vista.....	Boa-vistense	São Francisco do Conde.....	Franciscano	São Paulo.....	Paulistano
PARÁ		Simões Filho.....	Simões-filhense	Suzano.....	Suzanense
Ananindeua.....	Ananindeuense	Vera Cruz.....	Vera-cruzense	Taboão da Serra.....	Taboense
Belém.....	Belenense	MINAS GERAIS		Vargem Grande Paulista.....	Vargem-grandense
AMAPÁ		Belo Horizonte.....	Belo-horizontino	PARANÁ	
Macapá.....	Macapaense	Betim.....	Betinese	Almirante Tamandaré.....	Almirantense ou tamandareense
TOCANTINS		Brumadinho.....	Brumadinense	Araucária.....	Araucariano ou araucariense
Palmas.....	Palmense	Caeté.....	Caeteense	Balsa Nova.....	Balsa-novense ou balsense
MARANHÃO		Contagem.....	Contagense	Bocaiúva do Sul.....	Bocaiuvense ou bocaiuvano
São Luís.....	Ludovicense ou são-luísense	Esmeraldas.....	Esmeraldense	Campina Grande do Sul.....	Campinense-do-sul
PIAUI		Ibirité.....	Ibiritenense	Campo Largo.....	Campo-larguense
Teresina.....	Teresinense	Igarapé.....	Igarapeense	Colombo.....	Colombense
CEARÁ		Lagoa Santa.....	Lagoa-santense	Contenda.....	Contendense
Aquiraz.....	Aquirazense	Mateus Leme.....	Mateus-lemense	Curitiba.....	Curitibano
Caucaia.....	Caucaense ou caucaense	Nova Lima.....	Nova-limense	Mandirituba.....	Mandiritubano ou mandiritubense
Eusébio.....	Eusebiano	Pedro Leopoldo.....	Pedro-leopoldense	Piraquara.....	Piraquarense
Fortaleza.....	Fortalezense ou fortaliciense	Raposos.....	Raposense	Quatro Barras.....	Quatro-barrense ou barrense
Guaiúba.....	Guaiubano	Ribeirão das Neves.....	Nevensense	Rio Branco do Sul.....	Rio-branquense
Maracanaú.....	Maracanauense	Rio Acima.....	Rio-acimense	São José dos Pinhais.....	São-joseense ou pinhalense
Maranguape.....	Maranguapense	Sabará.....	Sabaraense	SANTA CATARINA	
Pacatuba.....	Pacatubano ou pacatubense	Santa Luzia.....	Luziense	Florianópolis.....	Florianopolitano
RIO GRANDE DO NORTE		Vespasiano.....	Vespasianense	RIO GRANDE DO SUL	
Natal.....	Natalense	ESPÍRITO SANTO		Alvorada.....	Alvoradense
PARAÍBA		Vitória.....	Capixaba ou vitorinense	Cachoeirinha.....	Cachoeirinhense
João Pessoa.....	Pessoense	RIO DE JANEIRO		Campo Bom.....	Campo-bonense
PERNAMBUCO		Duque de Caxias.....	Caxiense	Campo novo.....	Campo-novense
Abreu e Lima.....	Abreu-lindense	Itaboraí.....	Itaboraiaense	Canoas.....	Canoense
Cabo.....	Cabense	Itaguaí.....	Itaguaiaense	Dois Irmãos.....	Dois-irmãoense
Camaragibe.....	Camaragibense	Magé.....	Mageense	Eldorado do Sul.....	Eldoradense
Igarassu.....	Igarassuano ou Igarassuocara	Mangaratiba.....	Mangaratibano	Estância Velha.....	Estanciense
Itapissuma.....	Itapissumense	Maricá.....	Maricaense	Esteio.....	Esteioense
Jaboatão dos Guararapes.....	Jaboatãoense	Nilópolis.....	Nilopolitano	Glorinha.....	Glorinhense
Moreno.....	Morenense	Niterói.....	Niteroiense	Gravatá.....	Gravataiense
Olinda.....	Olindense	Nova Iguaçu.....	Iguaçuano	Guaiíba.....	Guaiibense
Paulista.....	Paulistano	Paracambi.....	Paracambiense	Ivorá.....	Ivorense
Recife.....	Recifense	Rio de Janeiro.....	Carioca	Ivoti.....	Ivotilense
São Lourenço da Mata.....	São-lourençense	São Gonçalo.....	Gonçalense	Nova Hartz.....	...
ALAGOAS		São João de Meriti.....	Meritense	Novo Hamburgo.....	Novo-hamburguense
Maceió.....	Maceioense	SÃO PAULO		Parobé.....	Parobeense
SERGIPE		Arujá.....	Arujano ou Arujaense	Portão.....	Portanense
Aracaju.....	Aracajuano	Barueri.....	Barueriense	Porto Alegre.....	Porto-alegrense
BAHIA		Biritiba-Mirim.....	Biritibano	São Leopoldo.....	Leopoldense
Camaçari.....	Camaçariense	Caieiras.....	Caieirense	Sapiranga.....	Sapiranguense
BAHIA		Carapicuíba.....	Carapicuibano	Sapucaia do Sul.....	Sapucaiense
BAHIA		Cotia.....	Cotiano	Triunfo.....	Triunfense
BAHIA		Diadema.....	Diademense	Viamão.....	Viamense
BAHIA		Embu.....	Embuense	MATO GROSSO DO SUL	
BAHIA		Embu-Guaçu.....	Embu-guaçuense	Campo Grande.....	Campo-grandense
BAHIA		Ferraz de Vasconcelos.....	Ferrazense	MATO GROSSO	
BAHIA		Francisco Morato.....	Moratense	Cuiabá.....	Cuiabano (papa peixe)
BAHIA		Franco da Rocha.....	Franco-rochense	GOIÁS	
BAHIA		Guararema.....	Guararemense	Goiânia.....	Goianiense
BAHIA		Guarulhos.....	Guarulhense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Itapecerica da Serra.....	Itapekericano	Brasília.....	Brasiliense
BAHIA		Itapevi.....	Itapeviense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Itaquaquetuba.....	Itaquaquetubano	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Jandira.....	Jandirense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Juquitiba.....	Juquitibense ou Juquitibano	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Mairiporã.....	Mairiportense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Mauá.....	Mauaense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Mogi das Cruzes.....	Mogiano	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Osasco.....	Osasquense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Pirapora do Bom Jesus.....	Piraporense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Poá.....	Poanense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Ribeirão Pires.....	Ribeirão-pirense	DISTRITO FEDERAL	
BAHIA		Rio Grande da Serra.....	Rio-grandense-da-serra	DISTRITO FEDERAL	

Recursos Naturais e Meio Ambiente

Importância para o Desenvolvimento Econômico

Na sociedade moderna, o homem tem conseguido os produtos essenciais à sua sobrevivência e os bens que consome, interferindo drasticamente nos ecossistemas de que se serve, transformando-os de forma profunda e, com frequência, desencadeando graves reflexos sobre a vida no planeta. São transformações impostas por um modelo em que os processos produtivos, tidos como economicamente viáveis, levam à substituição dos sistemas naturais por formas artificiais de se conseguir os bens e produtos que a sociedade requer.

Esse modelo não só tem provocado desequilíbrio e empobrecimento do meio físico, não raro irreversíveis, e conseqüentemente contribuído para mudanças da qualidade de vida, bem como uma crescente dependência de tecnologia e insumos, de que em muitos casos o País não dispõe.

Hoje, já existe uma conscientização sobre a necessidade da conservação do ambiente, com duas linhas de pensamento. A primeira defende o desenvolvimento socioeconômico a qualquer preço, mesmo com prejuízo ao meio ambiente, e a segunda procura conciliar conservação e desenvolvimento. Esta última defende a necessidade da realização do estudo de impacto ambiental precedendo a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos ou atividades que utilizam meios e processos considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou causadores de degradação ambiental, sendo materializado com a legislação relativa aos instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.902, de 27-04-81, Lei nº 6.938, de 31-08-81, Decreto nº 88.351, de 01-06-83).

Até o presente, pouco se conseguiu da associação correta do binômio desenvolvimento econômico e conservação da natureza. Menciona-se conservação, pois este sistema possibilita o

uso e a gestão dos recursos naturais renováveis de forma a propiciar o maior benefício sustentado para as gerações atuais, mantendo porém suas potencialidades para atender às necessidades e aspirações das gerações futuras e, no caso dos recursos não-renováveis, a sua utilização racional e comedida de modo a viabilizá-la pelo maior espaço de tempo possível.

Conservação e Desenvolvimento não são excludentes, mas por vezes se mostram conflitantes e necessitam ser compatibilizados. Embora a não observância dos preceitos conservacionistas possa viabilizar, a curto prazo, resultados mais significativos no processo do desenvolvimento econômico, mais cedo ou mais tarde um preço será pago, em termos de descontinuidade da produção ou de possibilidades perdidas.

O interesse pela problemática ambiental, e em particular pela conservação dos ecossistemas e melhoria da qualidade de vida, constitui, atualmente, a maior preocupação em todas as nações do mundo, que, conscientizadas da importância da gestão ambiental, vêm procurando introduzir variáveis ambientais nos seus planos e projetos, quer nas áreas intensamente ocupadas, quer naquelas em processo de ocupação.

No Brasil, verifica-se que esta questão reveste-se de grande complexidade devido à variedade de ecossistemas naturais. Somam-se a isso formas diferenciadas de organização e desenvolvimento socioeconômico, nem sempre compatíveis com as ofertas ambientais.

Considerando a complexidade e a abrangência do tema ambiental, está implícita a necessidade de se identificarem os componentes naturais para estabelecer as inter-relações entre os subsistemas natural e socioeconômico e, a partir daí,

definir as alternativas adequadas para alcançar o ponto de equilíbrio entre as formas de organização e de desenvolvimento socioeconômico. O conhecimento da realidade físico-ambiental do território constitui o alicerce básico para o crescimento de um país como nação. No caso especial do Brasil, pode-se balizar este conhecimento a partir das atividades desenvolvidas pelo Projeto RADAMBRASIL que, no período de 1971 a 1986, estudou, de forma sistemática, os recursos naturais componentes do espaço físico brasileiro.

Este estudo resgatou e ordenou os dados e informações das pesquisas realizadas por diferentes estudiosos nacionais e estrangeiros que percorreram nosso território, a partir do descobrimento do Brasil.

No capítulo referente à Geologia e Recursos Minerais são abordadas em largos traços algumas das mais importantes unidades estratigráficas detentoras de bens minerais, e relacionadas a cada uma das eras geológicas.

Estão presentes também tabelas indicando, com base em informações fornecidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP - , as Reservas das Substâncias Minerais do País.

No capítulo relacionado a Clima foram abordadas a caracterização climática a partir da correlação dos fatores geográficos e a dinâmica das massas de ar influenciando na umidade e temperatura, acompanhando mapa e legenda correspondente.

Com relação à Geomorfologia, foram identificadas 18 unidades de relevo que se caracterizam por apresentar um conjunto de compartimentos, formados por grupamentos de formas de relevo fisionomicamente semelhantes, em virtude da influência das condições geológicas e climáticas atuais e passadas.

O capítulo Solos e sua Potencialidade Agrícola compreende três níveis de abordagem. Têm-se, inicialmente, a caracterização dos procedimentos metodológicos, bem como conceituações de termos e expressões inerentes ao tema em epígrafe. Dando seqüência ao estudo, estão enfatizadas particularidades referentes aos diferentes tipos de solos, tendo a descrição das Ordens de Solos, onde constam propriedades relevantes concernentes à sua caracterização como substrato para o desenvolvimento dos vegetais. Concluindo, faz-se referência à Potencialidade Agrícola dos Solos, que reflete o nível de respostas que deles poderão advir, quando forem submetidos a diferentes tipos de utilização. Com base em características do solo e outros aspectos do meio ambiente, o território foi compartimentado em oito classes de potencialidade agrícola. A potencialidade de cada área resulta do grau de intensidade com que as limitações se

façam presentes. Como resultado da avaliação da potencialidade, advêm subsídios que poderão revelar a vocação da região para fins diversos.

O capítulo referente a Recursos Hídricos identifica oito bacias hidrográficas para o território brasileiro, sendo cinco autônomas e três agrupadas, aborda o potencial para aproveitamento hidrelétrico e questiona a validade de extensas áreas, algumas até de solos férteis, serem cobertas pelas águas.

A Vegetação está representada pelos antropismos atuais e pelos prováveis limites dos tipos de cobertura vegetal, que revestiam o território brasileiro na época de seu descobrimento, bem como a descrição sucinta das principais características de cada tipo.

Os Recursos Florísticos estão apresentados em uma tabela com informações relativas às espécies vegetais nativas e exóticas com potencialidade medicinal, industrial, alimentícia, entre outras, e finalmente uma tabela relacionando a espécie com a respectiva Formação Vegetal, onde ocorre e seus principais produtos.

No estudo da Fauna estão abordados, simplificada, alguns dos problemas relacionados à situação em que se encontra esse importante recurso natural. É apresentado também um mapa onde estão localizadas, aleatoriamente, dentro da sua área de ocorrência, 24 espécies/subespécies em avançado processo de extinção ou praticamente extintas. Esses animais fazem parte de um conjunto de 303 espécies/subespécies ameaçadas que estão mapeadas na escala 1:5 000 000 - Fauna Ameaçada de Extermínio - 1992.

Acompanha o mapa a legenda correspondente, bem como um texto explicativo, onde estão relacionadas as referidas espécies/subespécies por sua denominação científica e vulgar.

No capítulo concernente às Áreas Especiais - territórios criados por força jurídica, com perímetro definido, visando à proteção do meio ambiente e das comunidades indígenas - apresentam-se informações referentes às Terras Indígenas e às Unidades de Conservação. No âmbito federal as Terras Indígenas estão vinculadas à FUNAI e as Unidades de Conservação, ao IBAMA.

Acompanham o capítulo tabelas elaboradas com base nos dados existentes nos cadastros de Áreas Especiais e de Unidades de Conservação, com informações sobre Terras Indígenas, por Unidade da Federação, contendo a área abrangida, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, e Unidades de Conservação, por tipo, área abrangida, localização - Unidade(s) da Federação e município(s).

Geologia e Recursos Minerais

O território brasileiro, que se encontra completamente inserido na Plataforma Sul-Americana (Almeida et al., 1976), cuja história geológica remonta há mais de 2 600 milhões de anos (MA), é constituído em largos traços por um embasamento formado por rochas ígneas, sedimentares e metamórficas reportadas aos Eon-Arqueozóico e Proterozóico, e coberturas sedimentares fanerozóicas (Mapa 1.15).

Sua compartimentação tectônica encerra os Crátons Amazônico, São Luiz, Maciço Central Goiano, São Francisco, Luiz Alves e Rio de la Plata; as Faixas de Dobramento Araguaia-Tocantins, Uruaçu, Paraguai, Brasília, Araçuaí, Ribeira, Rio Preto, Atlântico, Espinhaço e Sergipana; e bacias sedimentares tais como as do Amazonas, do Paraná, do Recôncavo, do Acre, dos Parecis, do Parnaíba, dentre outras.

O conhecimento geológico do Território Nacional permitiu a identificação de diversos ambientes geológicos, alguns dos quais portadores de importantes jazidas minerais, enquanto outros, ainda que passíveis de encerrarem bens minerais economicamente aproveitáveis, ainda estão a merecer estudo mais acurado, no sentido de conhecer sua real vocação, permanecendo ainda o País extremamente dependente do subsolo estrangeiro. Alguns dos seus importantes jazimentos minerais, com exceção de petróleo e gás natural, estão representados no Mapa 1.16.

Ao Arqueano estão reportadas diversas unidades geológicas, que se destacam por seus aspectos metalogenéticos. Na Região Sudeste, sobressaem as seqüências vulcanossedimentares do tipo *greenstone belt*, denominadas Rio das Velhas, Dom Silvério, Lafayette, Piuí e Fortaleza de Minas, portadoras de importantes mineralizações em ouro, manganês, níquel, ferro, cromo e cobalto. Na Região Nordeste, o Complexo Campo Formoso, de caráter estratiforme

diferenciado e natureza básico-ultrabásica, encerra importantes mineralizações cromíferas, sendo que ao Granitóide São Timóteo estão associadas as importantes mineralizações da Província Uranífera de Lagoa Real (Bahia). Nas Regiões Centro-Oeste e Norte, diversos complexos máfico-ultramáficos de pequenas dimensões e referidos como Americano do Brasil (Goiás), Niquelândia (Goiás), Barro Alto (Goiás) e Vermelho, Puma-Onça, Jacaré-Jacarezinho, todos no Estado do Pará e pertencentes à Província Mineral de Carajás, são portadores de mineralizações níquelíferas, por vezes associadas a cobre e cobalto. Na Região Norte, rochas metaultramáficas, metavulcânicas ácidas, metabasitos, xistos, quartzitos e anfíbolitos, estruturadas em faixas estreitas, descontínuas e alongadas, estão enfeixadas no Estado do Amapá sob a denominação Grupo Vila Nova, responsável pela jazida de manganês da Serra do Navio, hoje em fase de exaustão.

No Estado do Pará, assoma a imponente Serra dos Carajás, cuja província mineral homônima encerra portentosas jazidas de ferro relacionadas ao Grupo Grão-Pará, além de ouro, cobre e molibdênio inseridos na Formação Salobo.

O Proterozóico foi palco de uma intensa atividade ígnea com termos oscilando de caráter ultrabásico a ácido. Recebeu seqüências vulcanossedimentares que podem conter importantes mineralizações e por vezes foram submetidas a metamorfismo que alcançou a fácies anfíbolito. Nessa era, ocorreu também a sedimentação de coberturas plataformais. Na Região Nordeste, no Município de Santa Quitéria (Ceará), encontra-se a maior jazida uranífera do País, relacionada ao Grupo Itataia, que consiste em uma seqüência metassedimentar de caráter transgressivo e que foi submetida a quatro fases de dobramento, sendo que a principal mineralização fósforo-uranífera encontra-se associada à Formação

Alcantil. Na Região Amazônica, o magmatismo presente sob a forma de vulcanoplutonismo com sedimentos localizados é denominado Supergrupo Uatumã, sendo considerado como resultante da intensa atividade tectônica vertical e *drift* continental que atingiu o Cráton Amazônico e, juntamente com a Suíte Intrusiva Rondônia, são portadores das maiores jazidas de estanho do País, associadas a diversos maciços graníticos intrusivos, que ocorrem principalmente no Estado de Rondônia. A presença de diamantes é marcante nos sedimentos do Supergrupo Roraima, notável seqüência sedimentar com alguma contribuição piroclástica que ocorre em terras brasileiras, na Venezuela, na Guiana e no Suriname, edificando diversas serras, dentre as quais se destaca o Pico da Neblina (Amazonas), ponto culminante do Território Nacional. Na Região Sudeste, as imensas jazidas ferríferas estão abrigadas na Formação Cauê, do Grupo Itabira, pertencente ao Supergrupo Minas, sendo que o minério econômico é aquele resultante do enriquecimento em ferro por processos intempéricos, à semelhança do que ocorre na Serra dos Carajás.

O alvorecer do Fanerozóico assistiu à colocação de diversos corpos graníticos, além da subsidência (abaixamento) de vastas áreas do Território Nacional, onde se instalaram possantes seqüências sedimentares, representando bacias intracratônicas como a do Amazonas, Solimões, Parnaíba e Paraná, cujos registros remontam ao período Ordoviciano-Siluriano. Transgressões e regressões marinhas foram as características marcantes destas bacias, sendo que no Permiano houve a retirada em definitivo do mar, quando então o ambiente passou a ser amplamente continental. A bacia do Paraná congrega a maior reserva de carvão mineral do País, integrando um conjunto de bacias carboníferas referidas ao supercontinente Gondwana e que se estendem pela África do Sul, Índia, Austrália e Antártica. As camadas de carvão encontram-se embutidas em dois intervalos da Formação Rio Bonito, de idade permiana, integrante do Supergrupo Tubarão.

No decorrer do Mesozóico, que é uma das subdivisões do Fanerozóico, processou-se a deriva continental, ou seja, a separação entre os continentes sul-americano e africano, responsável pela edificação de diversas bacias marginais, tais como: Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Sergipe-Alagoas, Recôncavo/Tucano/Jatobá, Espírito Santo, Campos, Santos, dentre outras, sendo que a de Campos destaca-se por ser atualmente a mais petrolífera do Brasil e a de Sergipe-Alagoas por abrigar depósitos de sal-gema e sais de potássio.

No mundo ocidental, as maiores reservas de nióbio (elemento químico usado com superligas, supercondutores, etc.), sob a forma de pirocloro, estão presentes em terras brasileiras, e mormente relacionadas a carbonatitos associados a intrusões alcalinas posicionadas no Cretáceo

Superior e representados pelos complexos alcalinos de Araxá e Tapira (Minas Gerais), Catalão I (Goiás) e Morro dos Seis Lagos (Amazonas).

Os maiores depósitos brasileiros de alumínio, sob a forma de bauxita, são reportados à província bauxitífera da Amazônia Oriental, sendo que a grande maioria desses depósitos localiza-se em áreas das bacias sedimentares do Amazonas e Parnaíba. Os depósitos são do tipo *blanket* (bancas) e capeiam platôs dissecados que podem atingir algumas dezenas de quilômetros quadrados.

O Cenozóico é representado por diferentes depósitos terciários e quaternários e por superfícies de aplanamento. Um suave soergimento epirogenético, assim como as superfícies planas das coberturas continentais cretáceas, permitiu que a atuação de processos erosivos deposicionais e/ou intempéricos formasse as coberturas detrítico-lateríticas. Na Região Sudeste, a reativação de antigas falhas permitiu a formação de bacias intermontanas, devido ao abatimento de blocos, como as bacias de São Paulo, Taubaté, Resende e Itaboraí. No Terciário, a alternância climática erodiu parte das superfícies litorâneas originando o Grupo Barreiras, que perlonga grande parte da costa brasileira, sob a forma de tabuleiros horizontais. Os sedimentos holocênicos são tipificados pelas areias de praia, aluviões fluviais, fluviolagunares, todos inconsolidados.

As tabelas deste capítulo foram extraídas do Anuário Estatístico Mineral - ano 1991 (no prelo), do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Para a obtenção de informações mais detalhadas, sugere-se a consulta do referido Anuário. As tabelas aqui presentes indicam as cubagens diversas e seus termos estão definidos no glossário, de acordo com o Código de Mineração.

Bibliografia

- ALMEIDA, F. F. M. de et al. The upper precambrian of South America. B.I.G. Instituto Geociências, São Paulo, v.7, 1976, p. 48-80.
- BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Norte. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 308p., p.27-46.
- et al. Geologia. In: PROJETO ZONEAMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LEGAL. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 212p., p.91-164.
- DEL' ARCO, J. O; BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Centro-Oeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 268p., p.35-50.
- GONZALEZ, S. R; ARAÚJO, J. F. V. Geologia. In: RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE: uma visão do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, (no prelo)
- SCHOBHENHAUS, C. (Coord.) Principais depósitos minerais do Brasil. Brasília, DNPM-CVRD, 1985, 187p., v.1: Recursos energéticos.
- . Geologia do Brasil: texto explicativo do mapa geológico do Brasil, e de área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais, escala 1:2 500 000, Brasília, DNPM, 1984, 902p.

____. Principais depósitos minerais do Brasil. Brasília, DNPM-CPRM, 1991, 461p., v.4A: Gemas e rochas ornamentais.

____. COELHO, C. E. S. (Coord.) Principais depósitos minerais do Brasil. Brasília, DNPM-CVRD, 1986, 501p., v.2: Ferro e metais da indústria do aço.

____. Principais depósitos minerais do Brasil. Brasília, DNPM-CVRD, 1988, 670p., v.3: Metais básicos não-ferrosos, ouro e alumínio.

Glossário

cráton - região da crosta terrestre adjacente às faixas de dobramentos, estabilizada após o último ciclo orogênico.

drift continental(deriva continental) - deslocamento, no tempo geológico, da posição relativa dos continentes.

fácies - caráter distintivo de uma rocha. O termo é usado em estratigrafia e metamorfismo. O metamorfismo compreende um grupo de rochas de composição mineral variável que, durante este processo, se encontra em equilíbrio, sob uma dada combinação de condições de pressão e temperatura.

greenstone belt(cinturão de rochas verdes) - bacias alongadas compostas por assembléias vulcanosedimentares arqueanas (2 600 milhões de anos), situadas dentro de núcleos arqueanos, separadas por corpos graníticos. São caracterizadas pela presença de rochas verde-escuras alteradas ou ígneas básicas metamorfizadas na fácies xisto verde, e de composição komatiítica peridotítica.

metalogênese - origem e evolução de jazimentos minerais.

metalogênico - relativo à metalogênese.

mineralização - concentração mineral acima do teor médio regional.

minério - agregado natural de mineral (minério e ganga) que, no estado atual da tecnologia, pode ser normalmente utilizado para a extração econômica de um ou mais metais.

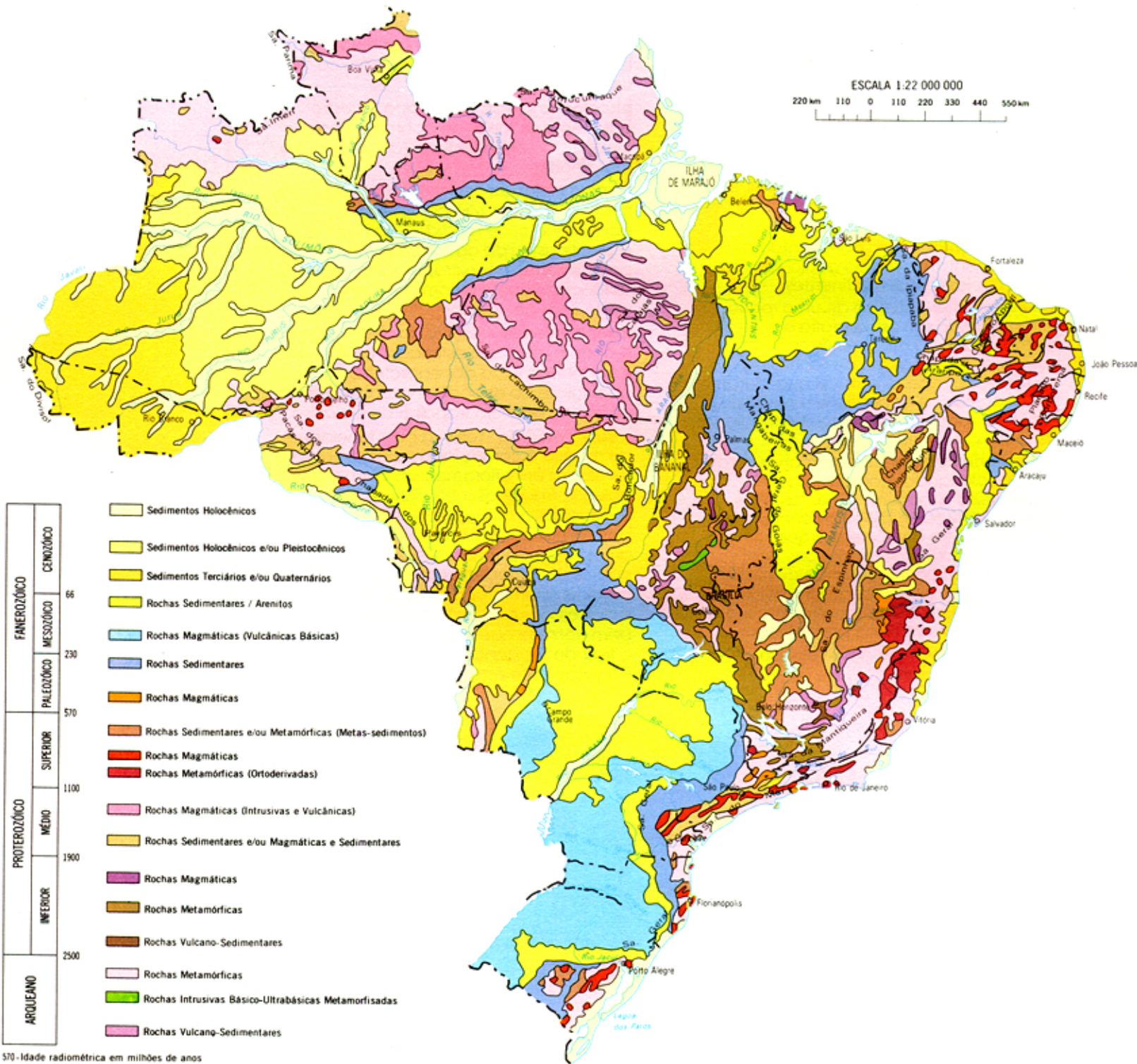
plataforma - região da crosta terrestre adjacente às faixas de dobramentos que ainda estão em atividade (dobramento e metamorfismo).

reserva indicada - reserva cuja tonelagem e teor do minério são computados, parcialmente, de medidas e amostras específicas ou de dados de produção e, parcialmente, por extrapolações até distâncias razoáveis com base em evidências geológicas.

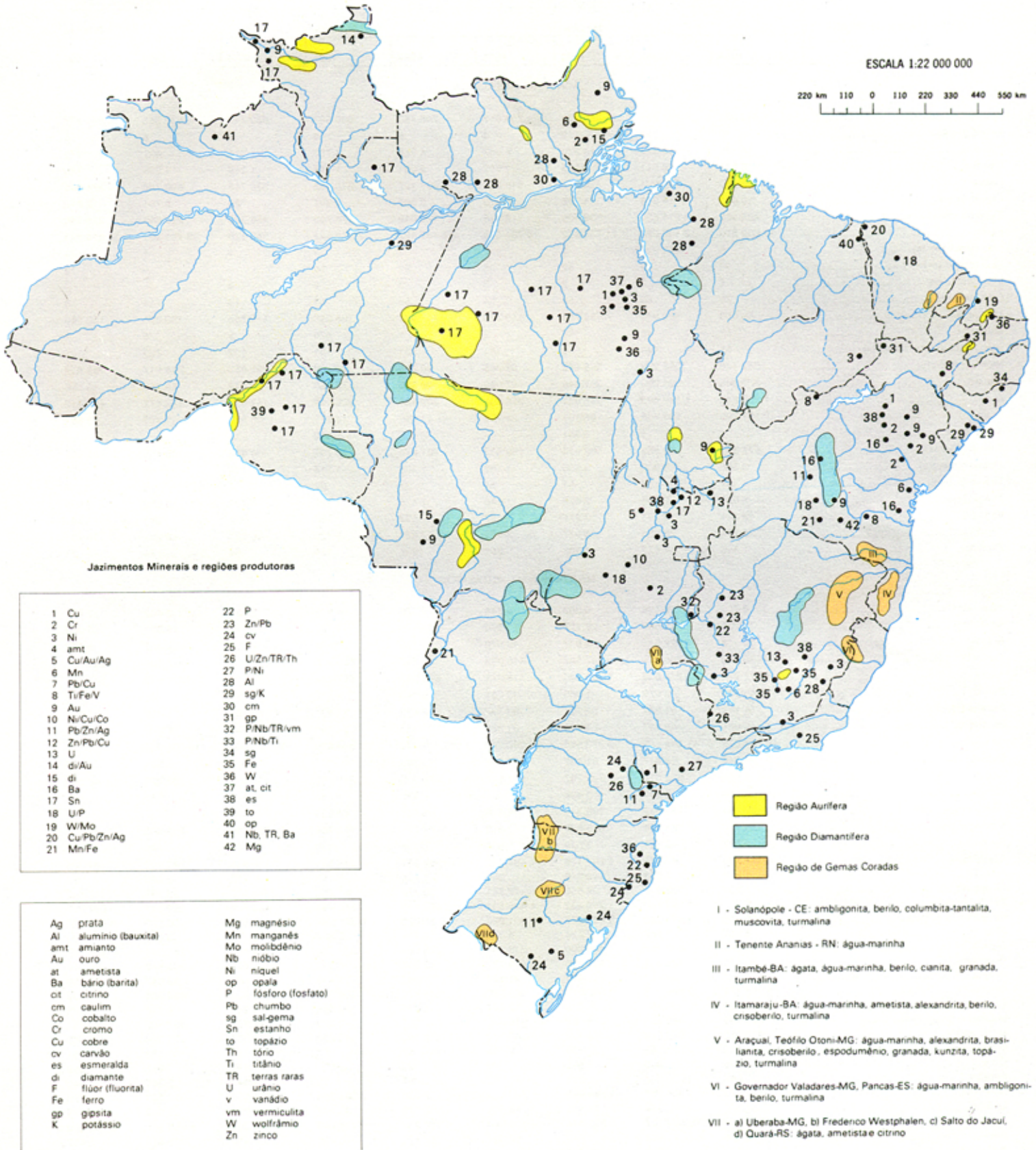
reserva inferida - reserva cuja tonelagem e teor do minério são estimados com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral, havendo pouco ou nenhum trabalho de pesquisa:

reserva medida - reserva cuja tonelagem de minério é computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, e na qual o teor é determinado pelos resultados de amostragens pormenorizadas, devendo os pontos de inspeções, amostragem e medida estarem aproximadamente espaçados e o caráter geológico tão bem definido que as dimensões, a forma e o teor da substância mineral possam ser perfeitamente estabelecidos.

Mapa 1.15
Geologia



Mapa 1.16
Jazimentos Minerais e Regiões Produtoras



1.16 - Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos - 1988-90

SUBSTÂNCIAS DE MINERAIS	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
MINERAIS METÁLICOS									
Alumínio (bauxita).....	1 693 080	1 701 055	1 483 973	764 617	745 783	630 807	650 717	636 585	518 377
Berílio (berilo).....	12	11	12	1	6	6	7	6	8
Chumbo.....	14 762	14 373	14 370	4 557	4 715	4 783	314	427	475
Cobalto.....	6 511	6 511	2 255	2 092	2 091	1 799	1 289	1 289	788
Cobre.....	748 743	745 924	738 672	618 021	607 127	375 485	338 345	690 786	574 940
Cromo (cromita).....	15 058	14 393	14 706	5 979	3 568	3 931	7 720	2 751	2 812
Estanho (cassiterita) (1).....	238 482	274 520	309 860	116 218	129 049	174 703	258 385	220 843	226 096
Ferro.....	11 582 579	12 137 224	11 738 952	6 734 516	7 489 492	7 246 322	31 950 126	33 781 381	18 916 823
Lítio (amblygonita).....	5	5	3	2	2	2	1	1	1
Lítio (espodumênio).....	94	82	82	96	91	54	-	-	18
Lítio (lepidolita).....	6	2	2	3	3	3	0	-	-
Lítio (petalita).....	73	69	68	54	54	54	19	18	18
Manganês.....	86 060	86 974	84 755	149 349	157 081	108 210	152 565	169 028	133 980
Monazita.....	48	45	56	2	1	520	5	6	4
Nióbio (columbita-tantalita).....	55	493	55	101	331	101	102	723	101
Nióbio (pirocloro).....	262 408	256 226	255 645	97 355	96 700	96 700	292 453	288 617	288 617
Níquel.....	302 385	330 293	261 846	97 048	96 893	73 350	89 749	89 749	45 608
Ouro.....	1 157 045	1 142 692	542 031	379 833	309 464	326 169	489 619	192 472	482 412
Prata.....	167 790	166 365	165 104	23 772	11 790	14 919	58 508	51 793	49 867
Terra-raras.....	1	1	1 301	-	-	5 000	-	-	-
Titânio (anatásio).....	575 202	555 569	552 979	199 912	201 478	196 736	404 486	405 409	405 409
Titânio (ilmenita).....	3 366	3 339	3 536	1 157	1 306	1 314	146	45	171
Titânio (rutilo).....	99	136	51	34	37	37	-	5	5
Tungstênio.....	2 098	2 025	2 025	1 088	1 125	1 123	4 109	3 982	3 953
Vanádio.....	12 211	12 211	12 211	497	497	497	381	381	381
Zinco.....	26 774	25 583	26 947	7 805	7 823	5 823	18 231	18 231	18 231
Zircônio.....	1 810	1 817	1 865	891	905	884	54	74	74
MINERAIS NÃO-METÁLICOS									
Agalmatolito.....	6 702	6 195	6 062	5 744	4 875	4 919	2 120	2 402	2 461
Amianto.....	36 238	32 585	28 177	11 780	14 776	9 766	16 379	18 020	16 380
Ardósia.....	20 968	22 911	22 537	13 670	14 769	14 694	7 505	9 325	8 866
Areia (1).....	599 219	766 411	837 527	418 073	485 747	503 440	243 941	245 896	246 591
Argila.....	1 577 274	1 771 633	1 766 945	618 971	678 517	657 672	377 228	679 985	541 581
Barita.....	48 739	2 072	1 980	30 061	2 143	1 516	386 284	1 191	1 242
Basalto (1).....	54 112	61 851	52 227	36 737	42 410	33 631	25 285	23 403	21 644
Bentonita.....	49 088	49 187	53 173	31 388	31 567	31 496	36 343	36 343	36 343
Calcário.....	40 768 378	41 344 582	39 773 586	25 698 707	24 814 030	23 554 625	19 773 692	18 008 830	18 068 174
Calcita.....	26 346	26 647	81 132	29 406	29 398	41 611	8 260	941	33 172
Caulim.....	625 601	626 218	708 297	471 413	478 015	541 787	248 808	253 424	40 842
Cianita.....	3 654	3 517	3 496	404	432	430	470	514	514
Conchas calcárias.....	166 361	169 532	169 348	43 416	43 061	43 329	28	-	-
Diamante (2).....	644 710	648 194	675 079	82 669	109 229	102 705	104 019	105 603	79 651
Diatomita.....	3 017	3 551	3 549	309	308	309	166	146	146
Dolomita.....	1 181 169	1 397 575	1 297 126	497 012	362 281	485 685	1 235 948	283 807	304 299
Enxofre.....	1 001	1 553	13 316	382	3 138	4 183	57	2 485	57
FelDSPato.....	17 831	22 974	22 858	17 841	20 775	21 287	13 528	23 192	17 642
Fertilizantes fosfatados naturais.....	1 842 737	1 537 182	1 259 432	1 435 841	1 062 109	986 483	483 584	442 511	557 877
Fertilizantes potássicos.....	9 462 856	9 451 310	9 461 227	3 591 920	63 020	3 591 920	1 519 520	150 220	1 519 520
Fluorita.....	8 856	8 484	7 724	4 312	4 117	2 956	3 199	3 082	2 871
Gipsita.....	394 041	403 150	404 600	273 195	276 684	274 406	259 495	258 291	262 767
Gnaiss (1).....	229 928	305 231	434 728	69 421	82 940	34 813	105 658	105 645	109 310
Grafita.....	17 145	16 244	15 491	21 524	21 387	21 431	29 669	29 647	29 669
Granito (1).....	2 286 144	2 260 878	2 302 012	501 920	815 800	904 281	279 980	496 450	808 102
Leucita (rochas potássicas).....	28 629	36 157	28 779	12 447	14 489	12 464	2 243	4 086	2 295
Magnésio (magnesita).....	310 169	309 406	308 787	340 382	340 382	340 382	437 867	437 867	437 867
Mármore (1).....	692 360	643 324	670 124	346 312	359 196	343 200	281 364	221 928	226 933
Mica.....	581	95	106	2 168	53	51	52	53	51
Ocre.....	636	649	542	90	90	-	417	217	399
Pirofilita.....	248	247	247	82	82	82	2 340	2 340	2 340
Quartzito.....	693 977	1 065 708	1 684 043	669 410	1 127 958	2 502 363	403 389	512 338	1 201 593
Quartzo.....	31 609	72 974	78 100	18 301	32 615	30 277	9 202	10 643	9 275
Sal-gema.....	2 594 467	10 605 107	6 592 474	5 774 043	5 714 043	5 774 043	2 984 000	4 353 300	2 983 300
Silex.....	69 666	72 937	9 840	10 497	11 810	10 496	3 910	3 910	5 193
Sodalita (1).....	15 629	16 982	19 957	1 906	2 012	2 009	-	-	-
Talco.....	68 161	68 537	76 076	42 786	43 028	43 800	18 452	20 749	20 880
Vermiculita.....	9 240	10 720	10 461	5 781	6 077	6 077	1 814	1 880	1 880
Xisto.....	102 196	102 964	100 649	23 180	23 615	22 790	7 957	6 910	7 917

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA - Em 1989 e 1990, dados retificados.

(1) Quantidade expressa em 1 000m³. (2) Quantidade expressa em quilates (0,02gr).

1.17 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
ALUMÍNIO (bauxita)									
BRASIL	1 693 080	1 701 055	1 483 973	764 617	745 783	630 807	650 717	636 585	518 377
Amazonas.....	29 113	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 445 048	1 480 233	1 267 415	494 933	499 778	351 316	607 710	594 083	478 937
Amapá.....	24 688	24 688	24 688	10 823	10 823	10 823	26 265	26 265	26 265
Minas Gerais.....	182 190	183 159	179 122	252 422	230 213	262 178	15 940	15 458	12 419
Espírito Santo.....	569	568	540	1 406	-	1 614	-	-	-
Rio de Janeiro.....	4 697	4 697	4 133	1 132	1 131	1 131	121	121	121
São Paulo.....	5 146	5 015	5 379	2 507	1 331	1 238	5	653	630
Santa Catarina.....	1 629	2 695	2 696	1 394	2 507	2 507	676	5	5
BERÍLIO (berilo)									
BRASIL	12	11	12	1	6	6	7	6	8
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Minas Gerais.....	11	10	10	1	6	6	7	6	1
Espírito Santo.....	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
CHUMBO									
BRASIL	14 762	14 373	14 370	4 557	4 715	4 783	314	427	475
Bahia.....	862	653	854	97	136	201	159	159	204
Minas Gerais.....	13 561	13 365	13 156	4 052	4 052	4 052	-	-	-
São Paulo.....	17	20	15	2	75	74	1	72	73
Paraná.....	322	335	345	408	452	456	154	196	198
COBALTO									
BRASIL	6 511	6 511	2 255	2 092	2 091	1 799	1 289	1 289	788
Minas Gerais.....	2 204	2 204	2 204	1 800	1 799	1 799	788	788	788
Goiás.....	4 307	4 307	51	292	292	-	501	501	-
COBRE									
BRASIL	748 743	745 924	738 672	618 021	607 127	375 485	338 345	690 766	574 940
Pará.....	465 971	465 971	465 971	584 246	584 240	351 316	239 822	594 083	478 937
Ceará.....	6 917	6 917	7 417	8 325	-	-	-	-	-
Bahia.....	104 445	101 768	97 949	11 000	11 000	11 000	42 724	42 724	42 724
Minas Gerais.....	2 204	2 204	2 204	1 799	799	1 799	788	788	788
São Paulo.....	330	329	328	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	145	145	145	-	-	177	-	-	689
Rio Grande do Sul.....	5 401	5 141	5 076	6 263	5 768	5 304	11 155	10 279	9 411
Mato Grosso.....	144	264	36	256	187	49	964	-	-
Goiás.....	163 186	163 185	159 546	6 132	5 133	5 840	42 892	42 892	42 391
CROMO (cromita)									
BRASIL	15 056	14 393	14 706	5 979	3 566	3 931	7 720	2 751	2 812
Amapá.....	5 466	4 867	4 884	3 441	862	884	6 340	1 357	1 399
Bahia.....	9 589	9 517	9 260	2 517	2 433	2 534	1 376	1 377	1 399
Minas Gerais.....	2	8	561	20	270	513	4	17	14
Goiás.....	1	1	1	1	1	-	-	-	-
ESTANHO (cassiterita) (1)									
BRASIL	238 482	274 520	309 860	118 216	129 049	174 703	258 385	220 843	226 096
Rondônia.....	85 439	139 581	174 842	23 293	42 222	87 226	69 818	30 433	34 203
Amazonas.....	78 948	63 877	65 421	38 616	34 750	39 938	24 536	24 536	24 830
Pará.....	36 176	35 607	33 850	11 675	11 993	11 993	1 608	1 608	1 608
Tocantins.....	-	-	101	-	-	113	-	-	989
Paraíba.....	248	248	351	136	136	373	186	187	373
Minas Gerais.....	11 616	10 561	11 951	4 906	5 980	2 908	231	2 073	1 987
Rio Grande do Sul.....	570	570	570	128	128	128	297	297	297
Mato Grosso.....	6 421	5 996	4 687	1 816	1 816	-	-	-	-
Goiás.....	19 064	18 080	18 087	35 648	32 024	32 024	161 709	161 709	161 709
FERRO									
BRASIL	11 582 579	12 137 224	11 738 952	6 734 516	7 489 492	7 246 322	31 950 126	33 781 361	18 916 623
Amazonas.....	2 248	2 248	2 248	993	993	-	1 889	1 890	-
Pará.....	2 427 251	2 387 160	2 344 474	2 425 400	2 425 400	2 425 400	12 855 300	12 855 300	12 855 300

1.17 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
FERRO									
Ceará.....	2 821	2 820	2 820	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1 819	1 794	1 748	5 075	5 075	5 075	3 878	3 878	3 878
Pernambuco.....	5 098	5 085	5 077	5 931	5 931	5 931	9 904	10 414	10 404
Alagoas.....	209	209	209	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	8 643 273	9 215 338	8 881 995	4 077 685	4 795 752	4 554 635	18 802 456	20 631 800	5 770 542
São Paulo.....	1 698	1 082	1 698	250	310	250	-	-	-
Paraná.....	4 150	94	69	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	494 012	521 394	498 614	219 182	256 031	255 031	276 699	278 299	276 699
LÍTIO (amblyonita)									
BRASIL.....	5	5	3	2	2	2	1	1	1
Minas Gerais.....	5	5	3	2	2	2	1	1	1
LÍTIO (espodumênio)									
BRASIL.....	94	82	82	96	91	54	-	-	18
Minas Gerais.....	94	82	82	96	91	54	-	-	18
LÍTIO (lepidolita)									
BRASIL.....	6	2	2	3	3	3	0	-	-
Ceará.....	2	2	2	3	3	3	0	-	-
Minas Gerais.....	4	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍTIO (petalita)									
BRASIL.....	73	69	68	54	54	54	19	18	18
Minas Gerais.....	73	69	68	54	54	54	19	18	18
MANGANÊS									
BRASIL.....	86 060	86 974	84 755	149 349	157 081	108 210	152 565	169 028	133 980
Pará.....	23 597	33 807	32 911	12 956	13 050	13 926	42 935	42 964	42 836
Amapá.....	7 074	6 296	5 982	2 346	2 221	1 795	63	46	1 560
Bahia.....	2 669	2 834	2 661	1 341	1 360	1 021	1 193	1 260	1 115
Minas Gerais.....	20 505	12 184	17 725	5 351	12 293	5 430	8 762	20 929	10 640
Espírito Santo.....	2 207	2 207	1 824	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	1 097	547	540	743	371	371	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	27 887	28 079	22 298	126 186	127 375	85 268	99 381	103 598	77 598
Goiás.....	1 024	1 020	814	426	411	399	231	231	231
MONAZITA									
BRASIL.....	48	45	56	2	1	520	5	6	4
Bahia.....	4	3	4	-	-	-	1	1	-
Minas Gerais.....	24	24	34	2	1	520	4	5	4
Espírito Santo.....	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	16	14	14	-	-	-	-	-	-
NIÓBIO (columbita-tantalita)									
BRASIL.....	55	493	55	101	331	101	102	723	101
Paraíba.....	55	55	55	101	101	101	101	101	101
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Minas Gerais.....	-	438	-	-	230	-	-	621	-
NIÓBIO (pirocloro)									
BRASIL.....	262 406	256 226	255 645	97 355	96 700	96 700	292 453	288 617	288 617
Minas Gerais.....	253 734	252 931	252 931	84 863	84 862	84 862	290 633	288 349	288 349
Goiás.....	8 672	3 295	2 714	12 492	11 838	11 838	1 820	268	268
NÍQUEL									
BRASIL.....	302 385	330 283	261 846	97 046	96 893	73 350	89 749	89 749	45 608
Pará.....	43 560	43 560	43 560	22 365	22 365	22 365	14 800	14 800	14 800
Piauí.....	20 008	20 008	20 008	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	8 342	8 219	8 218	8 819	8 716	8 479	4 331	4 331	4 331
São Paulo.....	2 252	2 252	2 252	-	-	-	1 000	1 000	1 000
Goiás.....	228 223	256 254	187 808	65 862	65 812	42 506	69 618	69 618	25 477

1.17 - Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
OURO									
BRASIL	1 157 045	1 142 692	542 031	379 833	309 464	326 169	489 619	192 472	482 412
Rondônia.....	96 844	29 009	29 009	1 872	-	-	31 554	9 620	9 620
Amazonas.....	224	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	36 324	43 654	43 187	25 223	25 812	14 841	21 433	28 683	28 781
Amapá.....	4 494	5 533	5 135	2 632	2 866	1 795	1 008	2 328	1 560
Maranhão.....	11 954	11 935	11 935	15 222	15 222	15 222	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	896	471	131	401	401	384	-	-	148
Bahia.....	10 501	13 323	12 772	15 648	5 237	5 941	16 347	11 066	12 160
Minas Gerais.....	794 419	824 809	180 006	256 736	239 370	220 530	47 479	42 470	54 978
São Paulo.....	995	1 083	1 083	934	975	975	298	346	346
Santa Catarina.....	517	515	562	630	631	740	28	28	107
Rio Grande do Sul.....	206	1 277	1 266	158	329	329	527	474	474
Mato Grosso.....	37 443	47 875	93 205	52 105	11 277	56 720	325 241	53 022	332 614
Goiás.....	162 428	163 408	163 740	8 272	7 324	8 692	45 704	44 435	41 628
PRATA									
BRASIL	167 790	166 365	165 104	23 772	11 790	14 919	58 508	51 793	49 867
Bahia.....	9 128	9 148	7 696	13 956	4 108	4 108	13 641	5 294	5 294
Minas Gerais.....	1 965	400	818	3 248	1 182	4 449	1 971	4 567	2 641
São Paulo.....	1 004	1 004	1 004	934	934	934	298	298	298
Paraná.....	20	20	21	2	2	2	6	6	6
Mato Grosso.....	144	264	36	255	187	49	964	-	-
Goiás.....	155 529	155 529	155 529	5 377	5 377	5 377	41 628	41 628	41 628
TERRAS-RARAS									
BRASIL	1	1	1 301	-	-	5 000	-	-	-
Bahia.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	1 300	-	-	5 000	-	-	-
TITÂNIO (anatásio)									
BRASIL	575 202	555 569	552 979	199 912	201 478	196 736	404 486	405 409	405 409
Minas Gerais.....	534 405	512 857	510 267	175 149	175 150	170 408	361 718	361 718	361 718
Goiás.....	40 797	42 712	42 712	24 763	26 328	26 328	42 768	43 691	43 691
TITÂNIO (ilmenita)									
BRASIL	3 366	3 339	3 536	1 157	1 306	1 314	148	45	171
Paraíba.....	2 563	2 462	2 371	1 083	1 083	1 083	-	-	-
Bahia.....	185	131	137	11	34	-	-	-	-
Minas Gerais.....	262	270	431	16	18	60	77	40	166
Espírito Santo.....	46	50	50	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	266	382	503	42	167	167	64	-	-
Paraná.....	41	41	41	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	3	3	3	5	4	4	5	5	5
TITÂNIO (rutílio)									
BRASIL	99	136	51	34	37	37	-	5	5
Paraíba.....	81	78	35	34	34	34	-	-	-
Espírito Santo.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	16	16	15	-	3	3	-	5	5
Paraná.....	1	41	-	-	-	-	-	-	-
TUNGSTÊNIO									
BRASIL	2 098	2 025	2 025	1 088	1 125	1 123	4 109	3 982	3 953
Pará.....	1 680	1 680	1 680	209	209	209	174	174	175
Rio Grande do Norte.....	412	340	340	872	909	907	3 925	3 798	3 768
Santa Catarina.....	6	5	5	7	7	7	10	10	10
VANÁDIO									
BRASIL	12 211	12 211	12 211	497	497	497	381	381	381
Bahia.....	12 211	12 211	12 211	497	497	497	381	381	381
ZINCO									
BRASIL	26 774	25 583	26 947	7 805	7 823	5 823	18 231	18 231	18 231
Bahia.....	862	580	521	97	115	115	159	159	159
Minas Gerais.....	25 912	25 003	26 426	7 708	7 708	5 708	18 072	18 072	18 072
ZIRCÔNIO									
BRASIL	1 810	1 817	1 865	891	905	884	54	74	74
Amazonas.....	998	997	997	669	669	669	42	50	50
Paraíba.....	489	475	463	205	205	205	-	-	-
Bahia.....	14	13	17	-	-	-	1	-	-
Minas Gerais.....	178	197	187	10	10	10	3	24	24
Espírito Santo.....	6	6	6	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	125	129	194	7	21	-	8	-	-
São Paulo.....	-	-	1	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTAS - 1. Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO E URÂNIO são considerados de caráter reservado.

2. Em 1989 e 1990, dados retificados.

(1) Quantidade expressa em 1 000m³.

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
AGALMATOLITO									
BRASIL	6 702	6 195	6 062	5 744	4 875	4 919	2 120	2 402	2 461
Minas Gerais.....	6 702	6 195	6 062	5 744	4 875	4 919	2 120	2 402	2 461
AMIANTO									
BRASIL	36 238	32 585	28 177	11 780	14 776	9 766	16 379	18 020	16 360
Piauí.....	588	588	588	2 296	296	296	-	-	-
Alagoas.....	2 663	2 660	2 655	-	4 994	-	-	1 680	-
São Paulo.....	-	34	-	-	16	-	-	-	-
Goiás.....	32 987	29 303	24 934	9 484	9 470	9 470	16 379	16 360	16 360
ARDÓSIA									
BRASIL	20 968	22 911	22 537	13 670	14 769	14 694	7 505	9 325	8 868
Piauí.....	491	484	480	886	886	886	215	215	215
Minas Gerais.....	5 743	7 558	6 286	6 080	5 073	4 164	5 913	4 901	4 455
São Paulo.....	930	1 166	1 166	1 360	3 888	3 888	1 360	4 175	4 175
Santa Catarina.....	11 953	11 853	12 755	5 059	4 637	5 471	17	34	21
Goiás.....	1 851	1 850	1 850	285	285	285	-	-	-
AREIA (t)									
BRASIL	599 219	766 411	837 527	418 073	485 747	503 440	243 941	245 896	246 591
Ceará.....	7 586	7 578	5 450	601	601	463	-	-	-
Paraíba.....	641	1 278	1 278	-	605	605	-	-	-
Pernambuco.....	1 024	1 024	1 024	451	451	451	-	-	-
Bahia.....	19 714	19 714	19 714	4 120	4 120	4 120	-	-	-
Minas Gerais.....	40 721	34 982	36 464	25 603	31 754	29 854	56 088	33 000	32 237
Espírito Santo.....	3 475	3 475	3 475	796	796	796	786	797	787
Rio de Janeiro.....	28 819	28 797	30 272	5 323	5 323	5 239	228	228	-
São Paulo.....	400 285	577 515	634 698	324 917	387 563	405 078	155 084	180 978	182 672
Paraná.....	1 295	1 289	2 572	-	-	404	-	-	-
Santa Catarina.....	13 382	10 114	24 168	5 352	3 624	5 520	3 377	2 517	2 517
Rio Grande do Sul.....	76 168	74 564	72 500	50 865	50 865	50 865	28 378	28 378	28 378
Goiás.....	1 109	1 081	912	45	45	45	-	-	-
Distrito Federal.....	5 000	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-
ARGILA									
BRASIL	1 577 274	1 771 633	1 768 945	618 971	678 517	657 672	377 228	679 964	541 581
Amazonas.....	16 335	14 087	30 422	19 813	5 721	25 534	-	-	-
Pará.....	33 311	28 592	25 968	26 824	26 427	26 427	142	-	-
Amapá.....	5 599	5 565	-	1 181	1 181	-	-	-	-
Maranhão.....	2 944	2 940	2 640	1 396	1 395	1 395	-	-	-
Piauí.....	3 960	3 947	3 941	2 280	2 280	175	174	174	174
Ceará.....	146 489	146 374	144 130	124 148	124 148	124 010	76 625	76 625	76 625
Rio Grande do Norte.....	19 586	7 579	7 616	2 310	-	-	-	-	-
Paraíba.....	8 819	9 080	8 742	3 375	3 375	1 584	1 234	1 234	-
Pernambuco.....	30 381	30 353	31 037	12 497	12 497	12 684	4 742	380	380
Alagoas.....	28 266	28 239	28 199	4 994	4 994	4 994	1 659	1 659	1 659
Sergipe.....	58 311	60 551	60 664	7 139	7 139	7 139	1 222	1 222	1 222
Bahia.....	22 607	23 012	23 775	18 345	18 779	18 821	6 720	6 720	6 720
Minas Gerais.....	349 311	367 520	388 674	109 184	144 338	129 185	21 907	30 820	28 864
Espírito Santo.....	19 646	19 803	20 608	18 746	18 746	16 822	20 028	20 028	17 142
Rio de Janeiro.....	14 981	13 593	13 657	23 803	23 021	22 946	680	680	680
São Paulo.....	475 026	618 621	594 503	170 966	197 441	159 300	144 721	432 265	305 830
Paraná.....	50 103	51 321	65 421	22 053	21 886	16 393	58 263	58 121	15 680
Santa Catarina.....	199 026	240 683	211 159	23 773	28 834	29 369	10 967	15 982	14 981
Rio Grande do Sul.....	7 629	9 771	7 634	2 043	6 599	2 971	1 639	1 639	1 639
Mato Grosso do Sul.....	440	439	3 705	-	-	354	-	-	569
Mato Grosso.....	2 071	2 071	3 641	-	-	1 395	-	-	-
Goiás.....	72 912	72 789	78 344	16 035	16 035	20 864	20 166	20 166	10 019
Distrito Federal.....	9 321	14 703	14 465	8 066	13 681	33 405	6 338	12 269	59 397
BARITA									
BRASIL	48 739	2 072	1 980	30 061	2 143	1 516	386 284	1 191	1 242
Pará.....	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	25	25	25	28	26	26	58	58	58
Bahia.....	1 455	1 965	1 935	1 992	2 115	1 486	1 088	1 133	1 180
Minas Gerais.....	47 177	-	9	28 041	-	2	385 138	-	4
São Paulo.....	69	69	-	1	1	1	-	-	-

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
BARITA									
Paraná.....	-	9	10	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	4	4	4	1	1	1	-	-	-
BASALTO									
BRASIL.....	54 112	61 851	52 227	36 737	42 410	33 831	25 285	23 403	21 644
Minas Gerais.....	612	597	672	663	663	663	375	375	375
São Paulo.....	46 603	54 766	44 830	34 360	39 200	30 232	24 910	23 028	21 250
Paraná.....	6 462	6 053	6 212	717	1 550	1 701	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	78	-	-	38	-	-	19
Mato Grosso do Sul.....	435	435	435	997	997	997	-	-	-
BENTONITA									
BRASIL.....	49 088	49 186	53 173	31 388	31 567	31 498	36 343	36 343	36 343
Paraíba.....	21 900	22 162	21 856	5 262	5 344	5 273	155	155	155
Bahia.....	3 704	3 704	3 704	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	29	29	29	19	19	19	24	24	24
São Paulo.....	23 299	23 135	27 428	26 060	26 157	26 157	36 000	36 000	36 000
Paraná.....	156	156	156	47	47	47	164	164	164
CALCÁRIO									
BRASIL.....	40 768 379	41 344 582	39 773 588	25 698 707	24 814 030	23 554 625	19 773 692	18 640 554	18 068 174
Rondônia.....	220 610	220 610	220 608	45 426	45 426	45 426	-	548	548
Amazonas.....	77 156	33 371	33 371	214 560	89 323	89 323	26 500	44 000	44 000
Pará.....	1 082 882	824 303	790 813	496 517	425 138	251 322	909 564	478 942	478 942
Tocantins.....	-	50 086	50 064	-	5 386	5 368	-	18 625	18 625
Maranhão.....	395 669	397 291	342 595	16 062	16 062	16 062	-	-	-
Piauí.....	113 897	97 081	97 081	90 236	83 037	83 037	571 205	25 430	25 430
Ceará.....	1 413 309	1 423 648	1 422 073	1 249 797	1 257 922	1 257 310	1 498 526	1 498 526	1 495 636
Rio Grande do Norte.....	2 618 649	2 663 173	2 470 539	2 102 258	2 114 896	1 837 207	1 394 351	1 408 703	1 052 380
Paraná.....	783 595	806 419	804 787	340 650	342 267	346 267	664 246	664 975	664 975
Pernambuco.....	286 084	285 357	284 567	174 621	175 369	175 369	160 276	160 276	160 276
Alagoas.....	54 735	54 345	53 848	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	624 083	627 943	719 723	151 754	158 006	165 105	327 811	330 715	333 070
Bahia.....	2 370 160	2 384 164	2 527 714	857 307	880 373	880 373	1 043 871	828 648	1 044 371
Minas Gerais.....	8 158 460	7 973 929	7 137 331	4 405 559	3 795 061	3 825 647	3 289 148	2 693 581	2 606 816
Espírito Santo.....	435 509	526 684	456 751	96 094	111 733	65 995	140 093	112 093	44 429
Rio de Janeiro.....	2 358 287	2 312 362	2 637 960	1 037 454	1 025 705	971 375	484 151	505 754	479 054
São Paulo.....	2 470 382	2 646 584	2 715 000	1 446 744	1 531 849	1 578 846	374 725	433 630	504 530
Paraná.....	3 773 705	3 781 766	3 832 167	1 401 595	1 353 542	1 228 583	1 710 801	1 858 615	1 834 513
Santa Catarina.....	304 517	175 422	173 250	157 672	84 161	84 161	4 850	4 851	4 851
Rio Grande do Sul.....	694 380	589 667	742 725	314 217	242 951	320 442	178 521	112 813	178 934
Mato Grosso do Sul.....	9 496 568	10 536 215	9 411 672	8 055 710	8 087 073	6 859 177	5 859 397	6 374 612	5 656 973
Mato Grosso.....	1 492 521	1 508 356	1 420 382	1 165 950	1 178 302	1 655 151	889 234	424 015	677 807
Goiás.....	1 375 476	1 257 995	1 262 168	1 854 664	1 777 063	1 778 876	586 424	601 808	604 617
Distrito Federal.....	169 735	187 811	186 399	33 860	33 405	33 405	59 398	59 397	59 397
CALCITA									
BRASIL.....	26 348	26 647	81 132	29 406	29 398	41 611	8 260	941	33 172
Bahia.....	-	10	10	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	17 646	17 949	34 639	29 330	29 329	41 547	861	861	33 172
Rio de Janeiro.....	8 470	8 470	46 273	42	35	30	7 399	80	-
São Paulo.....	187	175	167	34	34	34	-	-	-
Paraná.....	43	43	43	-	-	-	-	-	-
CAULIM									
BRASIL.....	625 601	626 219	708 297	471 413	478 015	541 787	248 808	253 424	408 482
Amazonas.....	-	-	69 630	-	-	55 247	-	-	74 833
Pará.....	237 314	237 308	261 914	286 452	286 452	295 948	176 172	176 172	258 937
Amapá.....	249 754	249 018	248 545	115 783	115 783	115 783	-	-	-
Piauí.....	3 297	3 296	3 296	1 212	1 212	1 212	688	688	688
Ceará.....	161	159	157	29	28	28	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1 006	1 004	1 004	731	731	731	-	-	-
Paraíba.....	1 572	1 569	1 564	352	352	352	19	19	19
Pernambuco.....	4 436	4 479	4 474	-	3 061	3 061	-	3 061	232

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
CAULIM									
Bahia.....	179	179	179	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	10 055	9 428	8 841	3 920	5 449	4 305	1 288	2 816	2 854
Espírito Santo.....	16 392	16 392	16 325	26 953	26 953	27 028	-	-	-
Rio de Janeiro.....	707	565	564	140	-	-	-	-	-
São Paulo.....	49 094	48 383	36 353	20 073	20 622	20 720	18 600	18 565	18 580
Paraná.....	6 155	6 519	6 467	2 193	869	672	208	-	236
Santa Catarina.....	19 904	22 407	23 535	4 059	4 521	4 718	655	915	915
Rio Grande do Sul.....	8 706	8 644	8 580	1 510	1 975	1 975	9 126	9 136	9 136
Goiás.....	16 869	16 869	16 869	8 007	10 007	10 007	42 052	42 052	42 052
CIANITA									
BRASIL.....	3 654	3 517	3 496	404	432	430	470	514	514
Tocantins.....	-	44	44	-	11	11	-	299	299
Bahia.....	115	115	115	71	71	71	-	-	-
Minas Gerais.....	1 412	1 272	1 274	120	143	143	-	40	40
Goiás.....	2 127	2 086	2 063	213	207	205	470	175	175
CONCHAS CALCÁRIAS									
BRASIL.....	166 361	169 532	169 348	43 416	43 061	43 329	28	-	-
Bahia.....	93 588	95 356	95 173	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	55 418	55 416	55 416	41 516	41 516	41 486	-	-	-
Rio de Janeiro.....	13 136	12 784	12 852	1 404	1 458	1 751	-	-	-
Santa Catarina.....	4 219	5 976	5 907	496	87	92	28	-	-
DIAMANTE (2)									
BRASIL.....	644 710	648 194	675 079	82 669	109 229	102 705	104 019	105 603	79 661
Bahia.....	3 658	3 658	3 658	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	488 168	489 477	592 364	24 064	47 377	69 001	28 704	20 619	24 391
Paraná.....	597	593	2 363	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	40 251	42 430	39 819	24 045	27 292	22 360	45 574	55 243	44 277
Goiás.....	112 036	112 036	36 875	34 560	34 560	11 344	29 741	29 741	10 983
DIATOMITA									
BRASIL.....	3 017	3 551	3 549	309	308	308	166	146	146
Ceará.....	706	704	725	133	133	133	33	33	33
Rio Grande do Norte.....	497	1 040	1 023	5	5	5	15	15	15
Bahia.....	1 514	1 508	1 499	167	167	167	86	86	86
Rio de Janeiro.....	253	252	255	-	-	-	32	12	12
São Paulo.....	19	19	19	3	2	2	-	-	-
Santa Catarina.....	28	28	28	1	1	1	-	-	-
DOLOMITA									
BRASIL.....	1 181 169	1 397 575	1 297 126	497 012	362 281	485 685	1 235 948	283 807	304 299
Tocantins.....	-	4 546	4 546	-	1 596	1 596	-	-	-
Maranhão.....	3 459	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	68 622	66 972	67 204	55 725	54 525	55 137	106 686	106 686	109 576
Sergipe.....	4 377	4 377	4 377	7 680	7 679	7 679	-	-	-
Bahia.....	23 489	23 489	33 757	11 384	11 384	43 076	3 524	3 524	18 520
Minas Gerais.....	283 825	313 730	326 355	81 303	45 898	129 455	841 201	31 889	35 486
Espírito Santo.....	68 000	220 170	-	99 000	1 961	-	145 000	1 678	-
Rio de Janeiro.....	19 084	18 956	17 600	36 863	36 857	36 855	21 545	21 545	23 508
São Paulo.....	205 101	228 793	283 430	153 593	149 909	150 630	87 157	86 245	82 982
Paraná.....	472 620	488 967	532 616	31 925	44 685	53 470	22 800	14 047	16 054
Santa Catarina.....	2 700	2 623	2 623	293	293	293	262	263	263
Rio Grande do Sul.....	3 167	3 167	3 167	10 157	-	-	-	10 157	10 157
Goiás.....	16 355	11 555	11 496	3 586	1 991	1 991	1 631	1 631	1 631
Distrito Federal.....	10 370	10 230	9 955	5 503	5 503	5 503	6 142	6 142	6 142
ENXOFRE									
BRASIL.....	1 001	1 553	13 316	382	3 138	4 183	57	2 485	57
Minas Gerais.....	1 001	1 553	13 316	382	3 138	4 183	57	2 485	57
FELDSPATO									
BRASIL.....	17 831	22 974	22 858	17 841	20 775	21 267	13 528	23 192	17 642
Ceará.....	39	39	39	30	30	30	7	7	7

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
FELDSPATO									
Rio Grande do Norte.....	354	354	454	312	312	404	65	66	30
Paraíba.....	78	73	71	122	122	122	16	16	18
Pernambuco.....	6	6	6	3	3	3	17	17	17
Bahia.....	161	245	154	1 610	1 485	1 561	5 399	5 344	337
Minas Gerais.....	9 017	12 157	12 053	13 210	15 155	15 504	4 977	13 584	13 226
Espírito Santo.....	30	30	75	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1 790	1 820	1 810	79	79	79	42	15	14
São Paulo.....	4 278	6 166	6 151	1 427	2 530	2 525	2 843	3 981	3 979
Paraná.....	1 356	1 355	1 354	805	805	805	4	4	4
Santa Catarina.....	722	729	691	243	254	254	158	158	12
FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS									
BRASIL.....	1 842 737	1 537 182	1 259 432	1 435 841	1 082 109	966 483	483 564	442 511	557 877
Paraíba.....	9 693	9 693	9 693	10 279	10 279	10 279	-	-	-
Pernambuco.....	21 562	22 147	22 136	6 518	6 922	6 922	5 573	5 573	5 573
Fernando de Noronha.....	607	-	-	403	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	1 245 105	983 002	708 566	917 626	657 538	581 912	371 906	323 743	447 188
São Paulo.....	170 081	162 007	163 894	156 915	167 580	167 580	-	8 059	-
Santa Catarina.....	278 110	256 460	256 460	120 500	-	-	-	-	-
Goiás.....	117 579	103 873	98 683	223 600	219 790	219 790	106 085	105 136	105 136
FERTILIZANTES POTÁSSICOS									
BRASIL.....	9 462 856	9 451 250	9 461 227	3 591 920	63 020	3 591 920	1 519 520	150 220	1 519 520
Amazonas.....	927 398	927 398	927 398	63 020	63 020	63 020	150 220	150 220	150 220
Sergipe.....	8 535 458	8 523 852	8 533 829	3 528 900	-	3 528 900	1 369 300	-	1 369 300
FLUORITA									
BRASIL.....	8 656	8 484	7 724	4 312	4 117	2 956	3 199	3 082	2 871
Bahia.....	5	5	5	2	2	2	-	-	-
Rio de Janeiro.....	178	161	135	299	302	235	1 547	1 549	1 445
Paraná.....	4 643	4 502	4 462	587	587	587	1 149	1 149	1 149
Santa Catarina.....	4 030	3 816	3 122	3 424	3 226	2 132	503	384	277
GIPSITA									
BRASIL.....	394 041	403 150	404 600	273 195	276 684	274 406	259 495	258 281	262 787
Amazonas.....	344	344	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	189 620	189 964	189 964	204 119	204 119	204 119	186 740	186 740	186 740
Tocantins.....	-	611	610	-	41	41	-	11	-
Maranhão.....	41 817	46 412	46 389	8 490	9 147	9 147	549	549	549
Piauí.....	1 690	1 679	1 679	522	522	522	1 243	1 243	1 243
Ceará.....	11 733	11 673	11 635	1 357	1 357	1 357	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	7 618	7 618	7 618	2 406	2 406	2 406	-	-	-
Pernambuco.....	140 605	144 849	146 705	56 260	59 092	56 814	70 963	69 748	74 235
Goiás.....	614	-	-	41	-	-	-	-	-
GNAISSE (1)									
BRASIL.....	299 928	305 231	434 728	69 421	82 940	34 813	105 658	105 645	109 310
Bahia.....	100 864	101 686	101 727	1 874	2 935	2 935	164	164	164
Minas Gerais.....	10 763	11 543	12 336	5 152	14 614	15 147	33 574	33 561	100 561
Espírito Santo.....	2 550	2 661	2 870	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	55 393	59 041	175 914	50 000	50 000	-	70 000	70 000	-
São Paulo.....	81 570	81 593	98 274	12 395	15 391	16 731	1 920	1 920	8 585
Paraná.....	33 801	33 720	28 620	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	14 987	14 987	14 987	-	-	-	-	-	-
GRAFITA									
BRASIL.....	17 145	16 244	15 491	21 524	21 387	21 431	29 689	29 647	29 689
Bahia.....	8 895	8 894	8 894	6 184	6 184	6 184	10 306	10 306	10 306
Minas Gerais.....	8 250	7 350	6 597	15 340	15 203	15 247	19 363	19 341	19 363
GRANITO (1)									
BRASIL.....	2 286 144	2 260 878	2 302 012	501 920	815 800	904 281	279 980	496 450	808 102
Pará.....	96 502	96 500	96 499	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	6 567	6 536	6 467	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	5 393	5 390	6 611	2 010	2 010	20 090	117	117	117
Paraíba.....	-	67	125	-	91	225	-	-	-
Pernambuco.....	5 700	3 334	3 364	17 852	10 802	15 881	25 712	29 717	29 717
Alagoas.....	1 053 168	763 469	763 469	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	3 967	3 967	3 967	93 000	93 000	93 000	100 166	100 166	100 166
Minas Gerais.....	12 208	100 315	103 158	3 465	72 749	85 659	3 771	172 046	172 046
Espírito Santo.....	30 873	148 024	147 952	6 429	6 429	12 091	3 144	3 144	744
Rio de Janeiro.....	119 450	143 862	118 987	30 393	31 112	29 471	22 777	22 777	10 545
São Paulo.....	492 703	522 444	497 310	181 730	202 929	230 809	86 054	114 490	89 241

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
GRANITO (1)									
Paraná.....	219 529	222 754	222 923	144 699	358 154	358 505	1	2 428	2 484
Santa Catarina.....	336	340	4 305	76	77	9 041	18	20	342 868
Rio Grande do Sul.....	17 873	22 001	21 995	-	16 181	16 181	3 905	17 232	15 579
Mato Grosso do Sul.....	-	-	83 025	-	-	11 062	-	-	10 280
Mato Grosso.....	-	-	37	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	221 875	221 875	221 818	22 286	22 286	22 286	34 315	34 315	34 315
LEUCITA (rochas potássicas)									
BRASIL.....	28 629	36 157	28 779	12 447	14 489	12 464	2 243	4 086	2 295
Minas Gerais.....	28 629	36 157	28 779	12 447	14 489	12 464	2 243	4 086	2 295
MAGNÉSIO (magnesita)									
BRASIL.....	310 169	309 406	308 787	340 382	340 382	340 382	437 867	437 867	437 867
Ceará.....	64 812	64 793	64 780	55 502	55 502	55 502	1 556	1 556	1 556
Bahia.....	245 357	244 613	244 007	284 880	284 880	284 880	436 311	436 311	436 311
MÁRMORE (1)									
BRASIL.....	692 360	643 324	670 124	346 312	359 196	343 200	281 364	221 928	226 833
Piauí.....	45 474	45 474	45 472	41 899	41 899	41 899	32 714	32 714	32 714
Ceará.....	-	-	210	-	-	96	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1 380	1 380	1 380	2 170	2 170	2 170	-	-	-
Pernambuco.....	3	3	3	17	17	17	6	6	6
Bahia.....	119 821	47 910	47 302	71 824	79 021	78 483	162 590	85 880	85 844
Minas Gerais.....	130 599	155 247	181 837	37 930	46 006	43 218	29 970	37 903	39 752
Espírito Santo.....	179 596	176 340	181 482	96 804	90 176	80 439	25 567	32 632	36 959
Rio de Janeiro.....	1 384	1 384	1 384	1 564	1 562	1 562	284	284	284
Paraná.....	158 647	156 741	153 107	4 084	6 610	4 343	1 315	1 688	1 315
Santa Catarina.....	21	24	23	22	22	22	10	10	10
Mato Grosso do Sul.....	50 509	51 406	50 509	78 705	79 467	78 705	24 862	25 624	24 862
Goiás.....	8 926	7 415	7 415	11 293	12 246	12 246	4 046	5 187	5 187
MICA									
BRASIL.....	581	86	106	2 166	53	51	52	53	51
Ceará.....	15	15	15	18	18	18	1	1	1
Minas Gerais.....	550	64	64	2 142	30	28	3	4	2
Espírito Santo.....	-	-	11	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	8	8	8	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	6	6	6	6	5	5	48	48	48
Santa Catarina.....	2	2	2	-	-	-	-	-	-
OCRE									
BRASIL.....	636	649	542	90	90	-	417	217	399
Minas Gerais.....	636	649	542	90	90	-	417	217	399
PIROFILITA									
BRASIL.....	248	247	247	82	82	82	2 340	2 340	2 340
Bahia.....	4	3	3	21	21	21	-	-	-
Minas Gerais.....	244	244	244	61	61	61	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	2 340	2 340	2 340
QUARTZITO									
BRASIL.....	693 977	1 065 708	1 684 099	689 410	1 127 958	2 502 363	403 389	512 338	1 201 593
Bahia.....	5 125	5 124	5 118	22 174	22 174	22 281	527	527	860
Minas Gerais.....	123 224	145 946	637 609	31 043	349 488	1 705 526	2 503	4 579	674 928
São Paulo.....	556 834	906 045	1 032 641	613 885	754 168	772 098	396 013	503 285	521 198
Paraná.....	6 780	6 617	6 886	993	793	1 123	800	400	1 060
Goiás.....	2 014	1 976	1 945	1 335	1 335	1 335	3 546	3 547	3 547

1.18 - Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
QUARTZO									
BRASIL	31 609	72 974	78 100	18 301	32 815	30 277	9 202	10 643	9 275
Pará.....	8 198	46 631	46 631	3 052	16 607	16 607	-	-	-
Ceará.....	722	496	495	36	33	33	658	638	638
Bahia.....	678	1 644	1 647	833	1 729	1 754	3 383	4 184	3 904
Minas Gerais.....	12 784	12 242	14 138	10 854	9 683	9 714	4 310	4 850	4 227
Espírito Santo.....	3	2	34	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	355	398	480	100	100	-	52	-	-
São Paulo.....	550	554	554	468	472	472	413	410	413
Paraná.....	37	37	37	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	8 282	10 970	14 084	2 958	3 991	1 697	386	461	93
SAL-GEMA									
BRASIL	2 594 467	10 605 107	6 592 474	5 774 043	5 774 043	5 774 043	2 984 000	4 353 300	2 983 300
Amazonas.....	481 098	481 098	481 098	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	119 709	119 311	118 783	2 894 443	2 894 443	2 894 443	-	-	-
Sergipe.....	1 476 600	9 488 200	5 478 600	2 133 000	2 133 000	2 133 000	2 700 700	4 070 000	2 700 000
Bahia.....	517 060	516 498	516 013	746 600	746 600	746 600	283 300	283 300	283 300
SÍLEX									
BRASIL	69 668	72 937	9 840	10 497	11 810	10 496	3 910	3 910	5 193
Minas Gerais.....	3 704	6 968	6 967	48	1 328	48	-	-	1 283
Rio de Janeiro.....	1 334	1 344	1 313	9 540	9 540	9 540	-	-	-
São Paulo.....	390	390	393	126	126	126	39	39	39
Santa Catarina.....	64 238	64 235	1 167	785	816	784	3 671	3 671	3 671
SODALITA (1)									
BRASIL	15 629	16 982	16 957	1 906	2 012	2 009	-	-	-
Bahia.....	15 629	16 982	16 957	1 906	2 012	2 009	-	-	-
TALCO									
BRASIL	68 161	68 537	76 076	42 786	43 027	43 800	18 452	20 749	20 880
Ceará.....	2	1	-	4	4	4	8	8	8
Bahia.....	15 321	15 755	23 112	11 705	11 757	11 777	15 812	15 892	15 892
Minas Gerais.....	38 046	37 954	37 943	25 255	25 261	25 261	837	747	747
São Paulo.....	1 924	1 945	1 915	1 864	2 053	2 053	275	2 570	2 570
Paraná.....	11 333	11 349	11 573	3 795	3 789	4 542	1 406	1 418	1 549
Rio Grande do Sul.....	1 274	1 274	1 274	103	103	103	-	-	-
Goiás.....	261	259	259	60	60	60	114	114	114
VERMICULITA									
BRASIL	9 240	10 720	10 461	5 761	6 077	6 077	1 814	1 880	1 880
Piauí.....	1 390	1 230	975	1 299	1 299	1 299	59	59	59
Paraíba.....	-	1 611	1 611	-	301	301	-	116	116
Bahia.....	1 753	1 752	1 751	1 618	1 618	1 618	270	270	270
Paraná.....	70	70	70	36	-	-	51	-	-
Goiás.....	6 027	6 057	6 054	2 808	2 859	2 859	1 434	1 435	1 435
XISTO									
BRASIL	102 196	102 964	100 649	23 180	23 615	22 790	7 957	6 910	7 917
São Paulo.....	95 483	96 256	93 945	22 372	23 457	22 204	7 852	6 805	7 812
Paraná.....	6 713	6 708	6 704	808	158	586	105	105	105

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTAS - 1. Em 1989 e 1990, dados retificados.

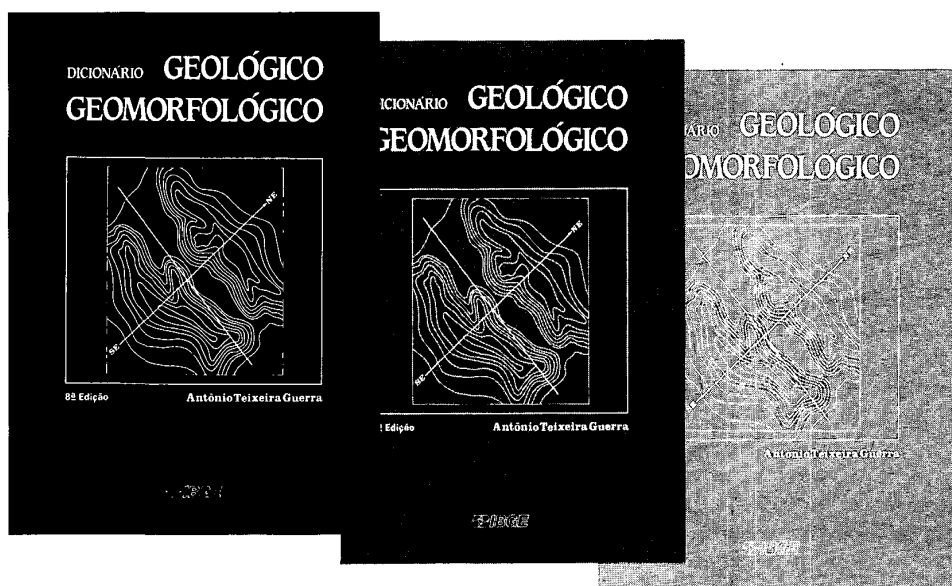
2. Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO E URÂNIO são considerados de caráter reservado.

(1) Quantidade expressa em 1000 m³. (2) Quantidade expressa em quilates (0,2 gr).

DICIONÁRIO GEOLÓGICO GEOMORFOLÓGICO

É o único dicionário no País sobre as ciências da terra, recursos naturais e meio ambiente. De autoria do geógrafo Antonio Teixeira Guerra, a nova edição atualizada pelo filho do autor, traz 2600 verbetes enfocando, sobretudo, exemplos brasileiros.

A publicação apresenta, também, ilustrações e fotos selecionadas que visam à melhor compreensão e enriquecimento dos vários conceitos definidos nesta edição.



Clima

O território brasileiro possui uma diversificação climática bem ampla, em decorrência de diversos fatores, dentre eles: a configuração geográfica, a maritimidade ou a continentalidade, a altitude, a extensão territorial, tanto em relação à latitude (5°16'20''N a 33°44'32''S) quanto à longitude (73°59'32'' a 34°47'30''O), o relevo e a dinâmica das massas de ar. Este último fator é o de maior importância, pois atua diretamente sobre a temperatura e a pluviosidade. As massas de ar que interferem mais diretamente no Brasil são: a Equatorial (Continental e Atlântica), Tropical (Atlântica e Continental) e a Polar Atlântica, permitindo as diferenciações climáticas regionais.

Tipologia Climática do Brasil

O Clima Superúmido apresenta-se com características variadas. Enquanto no Amazonas, norte do Acre e em torno de Belém é Superúmido quente (Equatorial), no norte do Paraná e sul de São Paulo é Superúmido mesotérmico (Subtropical) e numa estreita faixa litorânea de São Paulo ao Rio de Janeiro, Vitória, sul da Bahia até Salvador, sul de Sergipe e norte de Alagoas é Superúmido quente (Tropical).

O Clima Úmido também possui características diferenciadas. Clima Úmido quente (Equatorial) acha-se no Acre, Rondônia, Roraima, norte de Mato Grosso, de sudeste a nordeste do Amazonas, Pará, Amapá e numa estreita faixa a oeste do Maranhão. O Clima Úmido subquente (Tropical), em São Paulo e parte sul do Mato Grosso do Sul, e o Clima Úmido quente (Tropical), no Mato Grosso do Sul, sul de Goiás, sudoeste de Minas Gerais e numa estreita faixa a oeste de Minas Gerais e Sergipe e do litoral de Alagoas à Paraíba.

O Clima Semi-Úmido quente (Tropical) abrange o sul do Mato Grosso do Sul,

Goiás, área meridional do Maranhão, sudoeste do Piauí, Minas Gerais e uma estreita faixa a leste da Bahia até o Rio Grande do Norte, a oeste, e numa faixa meridional da Bahia.

O Clima Semi-Árido, com suas variações quanto à umidade, abrange vasta extensão do nosso Clima Tropical (quente). O Clima Semi-Árido brando é encontrado a nordeste do Maranhão, no Piauí e parte meridional da Bahia; o Semi-Árido mediano no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e interior da Bahia; o Semi-Árido forte no interior da Paraíba e norte da Bahia; e o Semi-Árido muito forte em pequenas ilhas no interior da Paraíba, de Pernambuco e norte da Bahia (Mapa 1.17).

Caracterização Climática da Região Norte

A Região Norte compreende quase toda a Região Amazônica, sendo a maior extensão de floresta quente e úmida do mundo. Ocupa quase a metade do território brasileiro, cortada pelo Equador, de um extremo a outro. A predominância de topografia, com baixas altitudes (de 0 a 200 m), facilita a sua caracterização climática. São quatro os sistemas de circulação atmosférica que atuam na região: sistema de ventos de NE e E dos anticlones subtropicais do Atlântico Sul e dos Açores acompanhados de tempo estável; sistema de ventos de O da massa Equatorial continental (mEc); sistema de ventos de N da Convergência Intertropical (CIT); e sistema de ventos de S do anticlone polar. Destes, os três últimos sistemas são responsáveis por instabilidades e chuvas.

Domínio da Temperatura

Quanto ao regime térmico, o clima é quente, com temperatura média anual variando entre 24° e 26°C na maior parte da região. Nas áreas serranas as médias

anuais são inferiores a 24°C, e ao longo do baixo e médio Amazonas as médias ultrapassam os 26°C. Nos meses mais quentes (setembro-outubro), não são registradas máximas diárias altas, em função da intensa nebulosidade e do excesso de umidade, exceto entre o médio Amazonas e o sudeste do Pará, onde já foram registradas máximas de 40°C. Nos meses mais frios (junho a agosto), em virtude da penetração do Anticiclone Polar, de trajetória continental, e da frente polar dele resultante, é comum a ocorrência de queda de temperatura de grande significado regional, conhecido como fenômeno da "friagem", quando mínimas diárias de até 8°C já foram registradas no setor SO da região.

Distribuição da Pluviosidade

Com relação à pluviosidade, não há uma homogeneidade espacial como acontece com a temperatura. Na foz do rio Amazonas, no litoral do Pará e no setor ocidental da região, o total pluviométrico anual excede a 3 000 mm, onde são mais freqüentes as chuvas de O da mEc e de N da CIT. Na direção NO-SE, de Roraima a leste do Pará, encontra-se o corredor menos chuvoso, com total pluviométrico anual de 1 500 a 1 700 mm; esta área não está sujeita à ação das chuvas dos sistemas de O e de N.

O período chuvoso ocorre nos meses de verão-outono, com exceção de Roraima e norte do Amazonas, onde o máximo pluviométrico se dá no inverno e o mínimo no verão (ligado ao regime do Hemisfério Norte).

A duração do período seco é de um a três meses, na maioria da região, com exceção da área centro-ocidental e em torno de Belém, onde não existe sequer um mês seco, e a leste de Roraima, onde o período seco se estende de quatro a cinco meses.

Caracterização Climática da Região Nordeste

A Região Nordeste, caracterizada por um relevo de planícies e tabuleiros litorâneos em topografia, geralmente inferiores a 500 m, e superfícies interiores acima de 800 m (Planalto da Borborema) e às vezes 1 200 m (Chapada Diamantina), aliado aos diferentes sistemas de circulação, torna sua caracterização climática um pouco complexa com relação à pluviosidade.

Os sistemas de circulação que vão influenciar na região são quatro:

1) Sistema de Correntes Perturbadas de Sul é mais freqüente durante o período de outono/inverno, ocasião em que as frentes alcançam o litoral de Pernambuco (altura de Recife). Na primavera-verão, raramente as frentes atingem o NE e, quando isso ocorre, o máximo que elas alcançam é o sul da Bahia.

2) Sistema de Correntes Perturbadas de Norte, representado pela CIT, cuja atuação é mais importante durante o verão e principalmente no outono, ocasião

em que alcança seu posicionamento mais meridional, atingindo até as latitudes de 9° a 10° Sul.

3) Sistema de Correntes Perturbadas de Leste, que provocam chuvas mais ou menos abundantes, diminuindo em direção a oeste, raramente alcançando as escarpas da Borborema e da Diamantina, sendo mais freqüentes no inverno.

4) Sistema de Correntes Perturbadas de Oeste, trazidas pelas linhas de Instabilidade Tropical (IT), freqüentemente penetram sobre a Bahia e Piauí.

Domínio da Temperatura

Em relação ao regime térmico, suas temperaturas são elevadas, com média anual variando entre 20° e 28°C. No litoral oriental e nas áreas situadas acima de 200 m, a temperatura é mais baixa, de 24° a 26°C. Nas áreas mais elevadas da Diamantina e da Borborema as médias anuais são inferiores a 20°C. Nos meses de verão são registradas máximas em torno de 40°C, no sul do Maranhão e Piauí. Os meses de inverno (junho-julho) são menos quentes, com mínimas entre 12° e 16°C no litoral e poucas vezes elas atingem 10°C no Maciço da Borborema e 1°C na Chapada Diamantina, após a passagem da frente polar. Porém, essa temperatura não dura mais de dois dias.

Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade da região é muito complexa, tanto em relação ao seu curto período de ocorrência (três meses, podendo diminuir ou mesmo não existir), quanto ao seu total anual, que pode variar de 300 a 2 000 mm.

Com relação ao período de ocorrência, ao longo do litoral oriental e na encosta do Planalto do Rio Grande do Norte à Bahia, o máximo acontece no outono-inverno e o mínimo na primavera-verão. É uma característica do regime das regiões de clima mediterrâneo. Dos paralelos 5°S (Maranhão) a 9°S (Pernambuco) ao litoral setentrional, o máximo acontece no outono é o mínimo na primavera. Este regime se assemelha ao Tropical da Zona Equatorial. No interior, ao sul dos referidos paralelos, o máximo é no verão, em função das correntes de oeste, e o mínimo no inverno, quando a corrente está enfraquecida, ficando a região sob a influência dos ventos de NE e E do Anticiclone do Atlântico Sul.

O total anual tende a diminuir da periferia para o interior, em consequência da orientação das correntes perturbadas que diminui a freqüência para o interior do sertão. A oeste a região é abrangida pelas chuvas das correntes de O, com índices em torno de 1 500 mm. O leste da região (litoral oriental) está mais sujeito às chuvas frontais de sul. Aí os índices são sempre superiores a 1 250 mm, havendo locais que podem chegar a alcançar 2 000 mm anuais ou até mais. Ao contrário, no sertão os totais anuais são inferiores a 1 000 mm e, por vezes, inferiores a 750 mm, caindo para menos de 500 mm no Raso da Catarina

(Bahia, Pernambuco) e depressão de Patos (Paraíba).

A irregularidade das chuvas é a principal característica climática da região. O percentual dos três meses consecutivos mais chuvosos mostra que, no litoral, a concentração corresponde a menos de 50%. No setor setentrional essa variação é de 50 a 70% e, no sertão, o período chuvoso é às vezes de dois meses apenas.

Caracterização Climática da Região Sudeste

A Climatologia da Região Sudeste é bem diversificada em relação à temperatura. A posição latitudinal cortada pelo Trópico de Capricórnio, a topografia bastante acidentada e a influência dos sistemas de Circulação Perturbada são os principais fatores.

Os sistemas de circulação que atuam na região são três: Sistema de Correntes Perturbadas de S, representadas pelas Frentes Polares que causam aguaceiros no verão; Sistema de Correntes Perturbadas de O, trazidas pelas linhas de IT, que produzem as chamadas chuvas de verão; e Sistema de Correntes Perturbadas de E, que são mais freqüentes no inverno e só afetam o norte do Estado do Rio de Janeiro e raramente ultrapassam a Serra do Espinhaço.

Domínio da Temperatura

É uma região de transição entre os climas quentes das latitudes baixas e os climas mesotérmicos das latitudes médias, porém suas características são mais para os climas tropicais do que para os temperados. A temperatura média anual situa-se entre 20°C, no limite de São Paulo e Paraná, a 24°C, ao norte de Minas Gerais, enquanto nas áreas mais elevadas das Serras do Espinhaço, da Mantiqueira e do Mar a média pode ser inferior a 18°C, efeito conjugado da altitude com a freqüência das correntes polares. No verão, principalmente janeiro, são comuns médias das máximas de 30° a 32°C no vale do São Francisco, vale do Jequitinhonha, Zona da Mata de Minas Gerais e baixada litorânea e oeste do Estado de São Paulo. Nas superfícies elevadas a máxima absoluta é inferior a 36°C, e nos vales pode alcançar até 42°C. No inverno, a temperatura média das mínimas varia de 6° a 20°C, com mínimas absolutas de -4° a 8°C, sendo que as temperaturas mais baixas são registradas nas áreas mais elevadas. Vastas extensões de Minas Gerais e São Paulo registram ocorrência de geada após a passagem da Frente Polar.

Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade não é menos importante que a temperatura. São duas as áreas mais chuvosas: uma, acompanhando o litoral e a Serra do Mar, onde as chuvas são trazidas pelas correntes de sul; e outra, do oeste de Minas Gerais ao Município do Rio de Janeiro, em que as chuvas são trazidas pelo Sistema de O. A altura anual da precipitação nestas áreas é superior a

1 500 mm. Na Serra da Mantiqueira estes índices ultrapassam 1 750 mm e, no alto do Itatiaia, 2 398 mm.

Na Serra do Mar, em São Paulo, chove em média mais de 3 600 mm. Próximo de Paranapiacaba e de Itapanhaú foi registrado o máximo de chuva do País (4 457, 8 mm).

No restante da Região Sudeste os índices pluviométricos são 1 500 mm. No vale do Jequitinhonha e no vale do rio Doce o total situa-se em torno de 900 mm.

O máximo pluviométrico da região normalmente se dá em dezembro ou janeiro e o mínimo em julho. Do volume das chuvas, 30 a 50% se concentram em apenas três meses.

O período seco varia de um a seis meses de duração, normalmente centralizado no inverno. No vale do Jequitinhonha e no vale do São Francisco (seis meses); no centro-norte de Minas Gerais (cinco meses); na Serra do Espinhaço (de três a quatro meses); do litoral para o interior no vale do rio Doce (um a quatro meses); na encosta do Caparaó (zero a um mês); nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, no vale do Paraíba do Sul (três a cinco meses); e nas Serras do Mar e da Mantiqueira a seca é apenas de um mês.

Caracterização Climática da Região Sul

Na Região Sul, além do relevo e da posição geográfica (localizada abaixo do Trópico de Capricórnio), estando quase toda na zona temperada, os sistemas de circulação atmosférica influenciam na caracterização climática, principalmente em relação à pluviosidade.

São dois os sistemas que atuam na região: Sistema de Circulação Perturbada de S (FP), responsável pelas chuvas, principalmente no verão, e Sistema de Circulação Perturbada de O, acarretando chuvas e trovoadas e por vezes granizo, com ventos de moderados a fortes, com rajadas de 60 a 90 km/h.

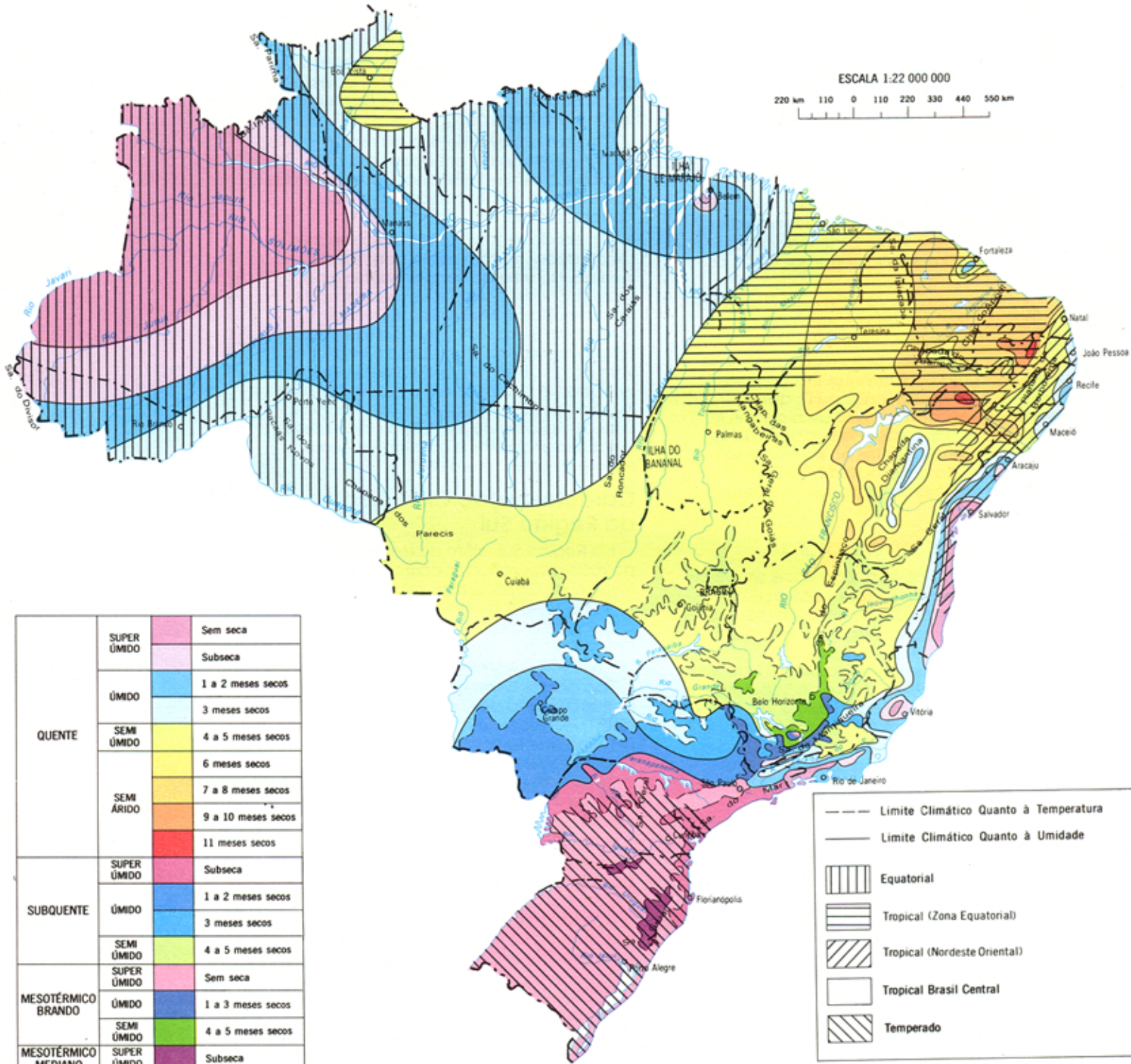
A Região Sul tem duas características próprias: uma é a sua homogeneidade no que diz respeito à pluviometria e ritmo estacional de seu regime e a outra é a unidade climática, o domínio quase absoluto do clima mesotérmico tipo temperado.

Domínio da Temperatura

Quanto ao regime térmico o inverno é frio e o verão é quente. A média anual situa-se entre 14° e 22°C, sendo que nos locais com altitudes acima de 1 100 m é de aproximadamente 10°C.

No verão, principalmente em janeiro, nos vales dos rios Paranapanema (norte do Paraná), Paraná, Ibicuí-Jacuí (Rio Grande do Sul), a temperatura média é superior a 24°C e a do rio Uruguai (Rio Grande do Sul) ultrapassa a 26°C, e as altitudes mais elevadas possuem média inferior a 20°C. Podem-se registrar temperaturas máximas de 40°C, nas baixas altitudes, sendo ultrapassados esses índices nos vales acima citados e no litoral da região. A média das

Mapa 1.17
Unidades Climáticas do Brasil



QUENTE	SUPER ÚMIDO	Sem seca
		Subseca
	ÚMIDO	1 a 2 meses secos
		3 meses secos
	SEMI ÚMIDO	4 a 5 meses secos
		6 meses secos
SEMI ÁRIDO	7 a 8 meses secos	
	9 a 10 meses secos	
	11 meses secos	
SUBQUENTE	SUPER ÚMIDO	Subseca
	ÚMIDO	1 a 2 meses secos
		3 meses secos
SEMI ÚMIDO	4 a 5 meses secos	
MESOTÉRMICO BRANDO	SUPER ÚMIDO	Sem seca
	ÚMIDO	1 a 3 meses secos
MESOTÉRMICO MEDIANO	SEMI ÚMIDO	4 a 5 meses secos
	SUPER ÚMIDO	Subseca

Fonte: IBGE

máximas mantêm-se em torno de 24° a 27°C nas superfícies mais elevadas do planalto, e, nas áreas mais baixas, entre 30° e 32°C.

No inverno, principalmente em julho, a temperatura média se mantém relativamente baixa, oscilando entre 10° e 15°C, com exceção dos vales do Paranapanema-Paraná, da Ribeira do Jaguapé e do litoral do Paraná e de Santa Catarina, onde as médias são de aproximadamente 15° a 18°C. A média das máximas também é baixa, em torno de 20° a 24°C, nos grandes vales e no litoral, e 16° a 20°C no planalto. A média das mínimas varia de 6° a 12°C, sendo comum o termômetro atingir temperaturas próximas de 0°C ou mesmo alcançar índices negativos, acompanhados de geada e neve, quando da invasão das massas polares.

Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade média anual oscila entre 1 250 e 2 000 mm, com exceção do litoral do Paraná e oeste de Santa Catarina, onde os valores são superiores a 2 000 mm, e do norte do Paraná e pequena área litorânea de Santa Catarina, com valores inferiores a 1 250 mm. O máximo pluviométrico acontece no inverno e o mínimo no verão, em quase toda a região, excluindo parte do Paraná, onde o máximo é no verão e o mínimo no outono, e o litoral do Paraná e de Santa Catarina, com o máximo no verão e o mínimo no inverno. A região não possui uma estação seca definida, exceto a noroeste do Paraná.

Caracterização Climática da Região Centro-Oeste

A Região Centro-Oeste é bastante diversificada quanto à temperatura, em função do relevo, da extensão latitudinal e do mecanismo atmosférico, o mesmo não acontecendo com a pluviosidade que é mais homogênea.

São três os sistemas de circulação que interferem na região: Sistema de Correntes Perturbadas de O, representado por tempo instável no verão, decrescendo para E, S e SE; Sistema de Correntes Perturbadas de N, representado pela CIT, que provoca chuvas no verão, outono e inverno no norte da região; e Sistema de Correntes Perturbadas de S, representado pelas frentes polares, invadindo a região no inverno com bastante frequência, provocando chuvas de um a três dias.

Domínio da Temperatura

A continentalidade, a extensão latitudinal, o relevo e a circulação atmosférica vão influenciar na distribuição espacial da temperatura. No extremo norte a temperatura média anual é de 22°, no extremo sul é de 22° e nas chapadas varia de 20° a 22°C. Na primavera-verão, são comuns temperaturas elevadas, quando a média do mês mais quente varia de 24° a 26°C. A média das máximas de setembro (mês

mais quente) oscila entre 30° e 36°C, embora nas regiões mais elevadas já se registrassem máximas superiores a 40°C, e a nordeste de Mato Grosso, norte de Goiás e na Planície do Pantanal Mato-Grossense já ocorressem máximas superiores a 42°C. O inverno é uma estação amena, embora ocorram com frequência temperaturas baixas, em razão da invasão do ar polar - "friagem" -, muito comum nesta época do ano. A temperatura média do mês mais frio oscila entre 15° e 24°C, e a média das mínimas, de 8° a 18°C, não sendo rara a ocorrência de mínimas absolutas negativas.

Distribuição da Pluviosidade

A caracterização da pluviosidade da região se deve quase que exclusivamente ao sistema de circulação atmosférica. A pluviosidade média anual varia de 2 000 a 3 000 mm ao norte de Mato Grosso, decrescendo para E e S, onde essa média atinge níveis em torno de 1 500 mm a E de Goiás e 1 250 mm no Pantanal Mato-Grossense. Apesar dessa desigualdade, a região é bem provida de chuvas. Sua sazonalidade é tipicamente tropical, com máxima no verão e mínima no inverno. Mais de 70% do total de chuvas acumuladas durante o ano se precipitam de novembro a março. O inverno é excessivamente seco, as chuvas são muito raras, tendo pelo menos um mês seco. Ao sul e a nordeste de Mato Grosso, julho é o mês mais seco. À medida que se caminha para o interior a estação seca aumenta, chegando até quatro meses. A noroeste e ao sul de Goiás a seca é de quatro meses, enquanto que a nordeste aumenta para cinco meses.

Bibliografia

GUSMÃO, Rivaldo Pinto de et al. Diagnóstico do Brasil: a ocupação do território e o meio ambiente. Rio de Janeiro, IBGE, 1990.

_____. Um modelo metodológico da classificação de climas. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, v.41, n.4, p.59-89, out./dez. 1983.

NIMER, Edmon. *Climatologia do Brasil*. 2.ed., Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 421p.

_____. Clima. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Norte. Rio de Janeiro, IBGE, 1977, v.1, p.39-58.

_____. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Nordeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1977, v.2, p.47-84.

_____. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Sudeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1977, v.3, p.51-89.

_____. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Centro-Oeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, v.1, p.23-35.

_____. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, v.2, p.151-87.

Glossário

anticiclone - centro de alta pressão dispersor de ventos, com ar calmo e seco movido por corrente turbilhonar descendente; massa de ar descendente.

chuva - vapor de água condensado na atmosfera que se precipita sobre a terra em forma de gotas.

clima mediterrâneo - tipo climático que apresenta duas estações bem definidas com seca de verão e chuva de inverno, característico das latitudes médias.

clima mesotérmico - tipo climático que define áreas com temperaturas médias inferiores a 18°C e superiores a -3°C e estações bem marcadas.

clima temperado - ver clima mesotérmico.

continentalidade - efeito que os continentes exercem sobre as temperaturas, acentuando as amplitudes térmicas.

frente - superfície de descontinuidade que se forma entre duas massas de ar com características diferentes.

friagem - queda brusca de temperatura ocasionada pela invasão vigorosa do anticiclone polar no centro-sul da Região Centro-Oeste e sudoeste da Região Norte, durante o período de outono-inverno.

maritimidade - efeito regulador térmico que os oceanos exercem sobre terras adjacentes, minimizando as amplitudes térmicas.

pluviosidade - ver chuva.

1.19 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Velho - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- eão atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 000,7	31.2	21.5	34.8	Diversas	15.0	8-7	25.6	84	4,1	2 310,1	94,0	10-12	800,3	1 501.6
Janeiro.....	1 002,1	30.7	22.7	32.8	7	21.8	24	26.0	87	8,5	247,0	32,1	25	18,5	98.7
Fevereiro.....	1 001,3	30.0	22.0	34.2	2	21.6	16	25.4	81	7,9	269,5	37,0	25	48,1	92.9
Março.....	999,4	29.9	22.0	32.6	11	20.4	25	25.3	88	7,0	363,3	67,7	23	68,6	50.1
Abril.....	996,3	31.0	22.3	33.3	24	22.0	1	25.6	87	0,6	280,1	44,6	18	60,3	92.2
Maió.....	997,4	32.0	23.0	33.2	14	22.0	15	26.3	85	0,7	88,4	25,6	7	21,0	189.4
Junho.....	998,8	32.2	21.3	34.2	26	19.0	19	27.5	82	3,6	3,8	2,7	4	79,3	232.2
Julho.....	1 001,0	31.3	18.9	33.5	1	15.0	8	23.8	80	3,6	52,3	38,0	5	107,3	217.6
Agosto.....	999,8	32.9	20.3	34.8	1	15.6	4	25.3	76	3,3	81,1	45,8	19	98,2	56.8
Setembro.....	999,7	31.0	20.9	34.6	24	20.4	5	25.0	84	6,0	166,0	67,0	14	78,5	97.2
Outubro.....	1 001,8	31.7	21.4	34.8	2	19.0	25	25.8	84	6,2	225,2	44,4	21	87,9	142.9
Novembro.....	1 006,0	31.4	21.3	33.6	9	18.0	4	25.4	85	0,7	270,4	67,6	26	70,3	127.1
Dezembro.....	1 005,3	30.4	22.5	33.4	21	19.1	19	25.5	86	0,7	263,0	94,0	10	62,3	104.5

FORTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 8°46'S, longitude 63°55'W e altitude 95m - referentes à estação.

1.20 - Principais observações meteorológicas do Município de Rio Branco - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- eão atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	...	31.1	...	35.6	8-10	85	7,5	1 855,0	91,2	23-3	657,4	1 637.1
Janeiro.....	...	31.4	...	34.0	25	86	8,0	213,0	42,6	14	50,6	126.1
Fevereiro.....	...	30.8	...	35.2	1	86	8,0	389,7	66,8	24	42,4	96.4
Março.....	...	30.7	...	33.6	19	87	8,1	325,8	91,2	23	43,7	110.4
Abril.....	...	31.0	...	33.4	24	88	7,8	167,6	50,4	14	41,4	133.6
Maió.....	...	31.9	...	33.6	19	86	7,2	105,4	45,0	4	51,5	189.5
Junho.....	...	31.2	...	33.4	23	85	7,2	39,0	31,0	1	62,2	177.3
Julho.....	...	28.5	...	34.0	31	82	5,5	50,8	29,2	7	77,0	175.5
Agosto.....	...	31.9	...	35.2	27	81	6,8	38,2	20,4	20	51,4	147.5
Setembro.....	...	31.0	...	34.2	22	83	7,7	119,5	37,8	7	63,1	127.7
Outubro.....	...	32.3	22.3	35.6	6	21.4	31	26.0	84	7,6	88,9	13,3	8	63,3	136.5
Novembro.....	...	31.6	21.0	34.8	9	17.8	6	25.6	82	8,2	91,5	40,6	27	60,2	113.7
Dezembro.....	...	30.8	22.1	34.2	18	20.6	12	25.6	87	8,2	225,6	83,7	26	50,6	102.9

FORTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 9°58'S, longitude 67°48'W e altitude 160m - referentes à estação.

1.21 - Principais observações meteorológicas do Município de Manaus - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- e- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- p- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 002,2	31.7	23.6	35.4	26-9	19.3	6-8	27.2	80	6,1	1 985,7	106,5	16-3	1 425,5	1 584,8
Janeiro.....	1 001,3	31.9	24.2	34.2	23	21.3	8	27.4	79	7,1	236,5	59,3	22	100,2	105,4
Fevereiro.....	1 002,4	31.2	23.9	34.0	3	21.7	19	27.1	80	7,3	262,7	49,0	18	99,3	94,7
Março.....	1 001,9	30.4	23.4	32.7	28	21.7	24	26.3	86	7,8	344,8	106,5	16	73,8	87,7
Abril.....	1 001,4	31.5	24.0	33.6	27	21.3	2	27.1	83	7,6	218,6	36,8	2	95,5	114,2
Maió.....	1 001,4	32.2	23.9	33.3	3	22.6	8	27.7	78	5,6	125,3	30,8	8	137,4	222,0
Junho.....	1 003,4	32.1	23.4	34.2	5	19.9	12	27.1	79	3,2	71,0	22,0	12	152,0	228,0
Julho.....	1 005,0	31.6	22.8	33.6	31	20.9	27	27.2	74	4,5	90,8	38,0	26	133,2	183,4
Agosto.....	1 004,4	31.3	22.5	34.0	31	19.3	6	26.6	79	6,2	100,3	20,0	4	126,7	156,2
Setembro.....	1 002,1	33.0	23.9	35.4	26	21.5	30	28.1	75	5,0	90,0	52,2	28	168,5	161,1
Outubro.....	1 002,2	32.5	23.9	34.5	31	21.9	1	27.8	76	5,2	87,4	37,2	5	138,5	77,4
Novembro.....	1 000,7	32.2	24.1	34.6	28	21.3	13	27.7	79	7,0	71,2	41,2	12	113,6	80,3
Dezembro.....	1 001,4	30.4	23.2	33.4	19	20.3	12	26.2	87	6,6	267,1	68,2	2	86,8	74,4

FONTES - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 3°08'S, longitude 60°01'W e altitude 72m - referentes à estação.

1.22 - Principais observações meteorológicas do Município de Boa Vista - 1989

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- e- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- p- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....
Janeiro.....	...	31.2	22.1	32.8	20	20.0	30	26.8	81	...	13,4	5,0	6	...	23,9
Fevereiro.....	...	31.8	21.7	33.6	7	20.0	20	27.1	79	...	11,2	6,0	19
Março.....	...	31.9	21.5	34.2	12	19.8	22	27.0	79	...	27,0	12,2	31
Abril.....	...	33.0	22.0	34.6	23	20.4	7	28.1	74	...	6,4	3,2	12
Maió.....	...	30.5	21.4	33.8	5	19.0	14	26.3	83	...	305,6	73,6	26
Junho.....	...	30.4	21.7	32.2	30	19.2	5	26.1	84	...	240,4	43,0	3	...	53,2
Julho.....	...	30.1	21.7	33.4	19	18.8	9	26.1	83	...	245,2	43,6	25	...	98,6
Agosto.....
Setembro.....
Outubro.....
Novembro.....
Dezembro.....

FONTES - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 2°49'N, longitude 60°39'W e altitude 90m - referentes à estação.

1.23 - Principais observações meteorológicas do Município de Belém - 1989

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 011,0	31.4	22.2	33.8	1-9	20.2	13-7	25.9	87	7,3	3752,3	121,4	...	675,6	2 252,5
Janeiro.....	1 010,2	30.8	21.5	32.4	18	21.4	26	25.4	88	9,6	394,5	47,8	...	48,7	135,6
Fevereiro.....	1 010,7	30.5	22.4	32.0	13	21.4	15	25.4	91	8,5	460,9	66,8	...	35,3	94,1
Março.....	1 010,4	30.2	22.4	32.4	19	21.0	30	25.4	90	8,4	387,4	48,4	...	42,0	108,1
Abril.....	1 010,6	30.4	22.8	32.2	5	21.0	2	25.7	92	8,5	543,9	99,6	...	31,9	101,8
Maió.....	1 011,9	30.9	22.4	32.4	15	21.2	11	25.6	88	7,9	416,5	66,8	...	44,2	173,8
Junho.....	1 011,9	31.4	22.5	33.2	8	21.2	30	25.9	87	6,9	313,5	42,4	...	58,7	217,0
Julho.....	1 012,6	31.9	21.9	32.6	16	20.2	13	25.8	84	5,9	235,5	32,9	...	65,4	250,4
Agosto.....	1 012,0	33.3	20.6	33.3	22	20.6	15	26.4	81	5,7	119,2	27,4	...	75,7	272,7
Setembro.....	1 010,8	32.3	21.8	33.8	1	20.8	16	26.2	84	6,0	256,6	72,6	...	76,2	252,7
Outubro.....	1 011,0	32.0	22.0	32.8	11	20.6	24	26.2	85	6,2	188,9	26,6	...	74,1	299,2
Novembro.....	1 009,9	32.5	22.7	33.2	29	21.6	22	27.0	82	6,8	85,8	23,0	...	73,8	211,6
Dezembro.....	1 010,4	30.9	22.8	33.0	11	21.2	29	26.1	86	7,6	349,6	121,4	...	49,6	135,5

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 1° 28'S, longitude 48°27'W e altitude 24m - referentes à estação.

1.24 - Principais observações meteorológicas do Município de Macapá - 1989

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 009,3	30.6	23.3	34.0	28-9	21.2	Diversas	26.6	86	8,1	2 905,4	110,7	...	829,5	2 143,8
Janeiro.....	1 008,5	29.7	22.9	31.6	12	21.2	7	25.8	88	8,6	297,1	99,3	...	55,2	134,6
Fevereiro.....	1 009,3	29.3	23.0	32.0	13	21.3	16	25.6	89	9,0	270,0	61,6	...	46,1	106,5
Março.....	1 008,8	29.1	23.0	31.3	25	21.6	27	25.3	91	9,2	330,0	38,4	...	38,4	109,9
Abril.....	1 008,8	29.0	23.2	31.6	15	22.6	8	25.5	91	9,3	374,5	61,6	...	36,3	90,6
Maió.....	1 010,4	29.4	23.2	31.8	31	22.4	16	25.7	90	9,0	448,8	110,7	...	39,6	136,6
Junho.....	1 010,4	30.4	23.3	31.8	31	22.4	27	26.2	88	7,7	104,1	22,8	...	55,3	181,2
Julho.....	1 011,2	30.8	22.8	32.3	18	21.6	4	26.1	88	7,4	287,9	101,6	...	62,4	226,8
Agosto.....	1 010,1	31.3	23.4	32.8	31	21.2	5	26.9	85	6,7	83,3	16,8	...	83,7	256,6
Setembro.....	1 008,8	32.2	23.6	34.0	28	21.8	11	28.1	79	6,0	16,4	6,8	...	118,2	263,5
Outubro.....	1 008,9	32.4	23.6	33.8	20	22.6	28	27,9	79	7,2	140,6	59,8	...	122,4	266,4
Novembro.....	1 007,6	32.4	24.2	33.8	11	23.0	20	28,0	82	7,9	131,0	98,8	...	102,0	226,3
Dezembro.....	1 008,7	30.6	23.4	32.6	8	22,0	28	27,7	85	8,6	421,7	69,9	...	69,9	144,8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 1°10'N, longitude 51°03'W e altitude 0m - referentes à estação.

1.25 - Principais observações meteorológicas do Município de São Luís - 1989

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umí- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 005,1	30.1	23.0	32.8	9-12	20.6	14-7	25.9	87	6,3	2 786,0	130,3	21-12	822,9	2 139,4
Janeiro.....	1 004,1	30.0	23.3	31.8	5	21.0	12	26.0	87	6,8	215,4	114,4	9	72,3	180,9
Fevereiro.....	1 004,8	29.6	23.2	31.0	2	21.9	14	25.9	89	7,2	229,5	97,9	8	53,7	103,2
Março.....	1 004,1	28.6	22.8	30.3	3	21.4	23	25.4	90	8,1	300,7	65,4	1	40,4	88,9
Abril.....	1 004,4	28.6	22.8	30.2	6	22.1	14	25.1	94	8,1	562,7	87,9	25	31,5	82,4
Maió.....	1 006,2	29.7	21.6	31.4	22	21.2	17	25.0	93	7,5	389,1	58,7	29	40,2	139,1
Junho.....	1 006,3	30.2	22.8	31.8	14	21.9	11	25.8	91	6,1	322,4	96,2	1	56,1	194,7
Julho.....	1 007,1	30.4	22.5	31.9	17	20.6	14	25.5	88	5,7	235,9	72,0	16	73,6	212,0
Agosto.....	1 006,4	30.5	23.0	32.7	31	21.8	3	25.6	88	5,0	60,7	21,0	6	74,7	239,0
Setembro.....	1 004,8	31.0	23.2	31.8	20	21.7	27	26.3	79	4,2	33,3	19,5	21	96,8	263,3
Outubro.....	1 005,1	31.4	23.5	32.6	27	21.0	5	26.7	79	5,1	29,3	24,7	31	107,2	217,5
Novembro.....	1 003,5	30.8	23.9	32.2	12	22.1	26	26.7	80	5,1	71,8	56,2	8	97,6	234,8
Dezembro.....	1 004,3	30.5	23.6	32.8	9	21.9	21	26.4	83	6,6	335,2	130,3	21	78,8	155,8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 2°32'S, longitude 44°17'W e altitude 32m - referentes à estação.

1.26 - Principais observações meteorológicas do Município de Teresina - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umí- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....
Janeiro.....
Fevereiro.....	1 001,6	31.4	28.9	35.0	6	21.8	29	26.7	82	0,8	168,5	27,2	18	...	144,8
Março.....	1 001,4	32.2	22.7	34.2	7	21.2	26	26.6	84	0,8	339,0	121,2	22	...	191,2
Abril.....	1 000,2	33.0	22.5	34.4	27	20.4	24	27.0	83	0,6	162,3	49,2	2	...	245,0
Maió.....	1 000,6	33.4	22.2	34.6	26	20.6	28	26.8	16,6	9,4	1	...	267,7
Junho.....	...	34.0	20.5	35.1	22-27	16.8	16	26.3	31,5	12,0	23	...	280,3
Julho.....	...	34.3	19.1	35.8	30	15.9	22	26.1	10,2	10,2	3	...	295,3
Agosto.....	...	36.2	19.7	37.6	24	16.7	18	27.4	314,6
Setembro.....	...	37.7	21.3	39.2	26	18.0	4	29.0	2,0	2,0	7	...	291,1
Outubro.....	...	38.3	22.1	40.3	8	17.0	7	29.6	1,2	1,2	2	...	294,5
Novembro.....	...	38.1	22.6	40.0	21	20.0	15	30.0	16,1	10,0	8	...	249,7
Dezembro.....	...	37.0	23.0	39.0	5-17	21.1	19	29.6	24,9	13,3	15	...	228,8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 5°05'S, longitude 42°49'W e altitude 79m - referentes à estação.

1.27 - Principais observações meteorológicas do Município de Fortaleza - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 008,8	30,2	23,5	32,2	Diversas	21,0	20-7	26,5	77	0,5	1 075,8	73,4	25-3	1 941,5	2 802,5
Janeiro.....	1 007,4	31,2	24,6	32,2	5	23,0	29	27,4	77	0,6	43,3	17,4	27	173,3	185,4
Fevereiro.....	1 008,3	30,7	23,7	32,0	5	21,5	13	26,9	80	0,7	244,7	38,7	26	123,7	156,7
Março.....	1 007,9	30,1	23,6	31,8	12	22,0	26	26,4	83	0,7	244,9	73,4	25	100,4	134,9
Abril.....	1 007,4	30,2	23,5	31,6	26	22,9	24	26,6	83	0,6	252,4	60,8	8	92,0	179,9
Mai.....	1 006,3	30,0	23,5	31,1	12	22,5	5	26,4	81	0,5	84,4	27,0	14	130,1	236,5
Junho.....	1 010,2	29,4	22,9	30,7	14	21,6	15	25,9	82	0,5	140,5	33,0	10	113,3	242,8
Julho.....	1 011,6	29,5	22,1	31,0	26	21,0	20	25,6	76	0,3	21,3	13,6	6	135,9	294,5
Agosto.....	1 011,6	29,8	22,7	30,9	8	21,3	23	25,9	75	0,4	20,4	5,8	18	187,3	264,2
Setembro.....	1 009,6	30,2	23,1	32,2	5	21,6	5	26,4	71	0,3	7,9	3,0	2	222,6	270,7
Outubro.....	1 009,7	30,3	23,7	23,7	6	22,1	2	26,7	71	0,4	8,0	2,9	29	241,2	277,5
Novembro.....	1 007,7	30,6	24,2	31,5	21	23,2	9	27,1	72	0,5	5,1	3,6	11	212,1	277,2
Dezembro.....	1 007,7	31,1	24,4	31,8	13	23,0	13	27,4	70	0,4	2,9	1,6	9	209,6	282,2

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 3° 46'S, longitude 38° 33'W e altitude 26m - referentes à estação.

1.28 - Principais observações meteorológicas do Município de Natal - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....
Janeiro.....	1 005,7	30,0	25,7	30,6	8	22,9	29	27,5	78	0,7	52,9	19,1	29	206,4	199,9
Fevereiro.....	1 006,7	29,7	24,5	30,8	6	22,7	17	26,8	81	0,6	184,4	33,6	22	170,9	176,9
Março.....	1 006,3	29,6	24,2	30,6	3	22,1	1	26,6	83	0,5	188,7	72,2	16	167,8	195,1
Abril.....	1 006,0	29,8	24,7	30,4	30	23,1	17	26,9	83	0,6	315,0	64,8	4	160,0	225,1
Mai.....	1 006,6	29,4	23,7	30,2	6	22,1	25	26,5	80	0,6	130,8	61,0	22	168,2	243,0
Junho.....	1 008,8	28,7	23,0	29,2	2	20,5	17	25,2	85	0,6	343,4	94,2	10	113,3	190,1
Julho.....	1 010,4	27,8	21,4	28,8	2	20,1	11	24,5	80	0,6	80,5	15,2	6	161,4	245,3
Agosto.....	1 010,1	27,7	21,4	28,4	22	20,1	24	24,5	80	0,6	151,0	37,4	11	173,4	220,5
Setembro.....	1 008,6	28,5	23,6	29,2	30	20,9	14	25,7	77	0,6	32,1	17,6	2	139,1	271,3
Outubro.....	1 008,5	29,0	24,4	29,4	9	22,1	13	26,2	74	0,5	3,2	2,2	27	291,4	293,0
Novembro.....	1 006,5	29,3	25,0	29,8	10	22,1	6	26,5	76	0,6	26,2	10,6	24	245,3	174,2
Dezembro.....

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 5° 55'S, longitude 35° 12'W e altitude 45m - referentes à estação.

1.29 - Principais observações meteorológicas do Município de João Pessoa - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)	
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compem- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
Janeiro/Dezembro.....	
Janeiro.....	
Fevereiro.....	...	29,8	24,7	30,1	2 a 5	21,9	10	27,4	73	0,7	106,8	29,8	17	155,5	127,0
Março.....	...	29,9	24,5	31,0	2 a 4	22,4	12	27,0	76	0,5	252,7	47,5	12	120,7	169,9
Abril.....	...	30,1	24,9	30,8	23	22,4	28	28,5	75	0,5	186,7	45,4	14	115,6	231,8
Maió.....	...	29,7	23,4	30,4	6-7	21,8	28	27,0	81	0,7	82,1	14,0	12	124,5	210,9
Junho.....	...	28,3	22,2	29,6	5-6	20,2	10	25,2	82	0,8	398,5	100,5	24	64,4	165,2
Julho.....	...	27,9	21,6	28,8	6	20,0	11-13	24,9	78	0,7	217,3	35,0	15	148,8	210,8
Agosto.....	...	28,0	21,7	29,4	26	19,8	24-25	24,8	78	0,7	70,0	14,3	7	71,0	96,9
Setembro.....	...	28,5	23,5	29,6	30	20,4	12	26,1	74	0,6	45,7	12,2	2	75,8	224,9
Outubro.....	...	29,2	23,6	29,8	17-18	19,8	4	26,5	72	0,6	17,0	7,7	6	177,3	188,5
Novembro.....	...	29,4	24,7	30,0	30	22,0	6	27,0	73	0,5	15,3	2,4	16	167,4	54,9
Dezembro.....	...	28,9	25,0	30,4	30	22,4	13	27,0	72	0,6	7,5	2,8	30	176,7	160,4

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 7° 06'S, longitude 34° 52'W e altitude 7m - referentes à estação.

1.30 - Principais observações meteorológicas do Município de Recife - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)	
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compem- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
Janeiro/Dezembro.....	1 013,2	29,0	22,3	32,0	8-1	18,2	Diversas	25,5	79	0,7	2 491,1	92,0	30-3	1 507,9	2 333,7
Janeiro.....	1 011,1	30,7	22,6	32,0	8	20,6	9-28	26,7	75	0,7	156,5	47,0	29	164,0	195,6
Fevereiro.....	1 012,3	29,7	23,6	30,8	4	21,7	5	26,7	81	0,8	349,0	65,8	10	105,2	144,0
Março.....	1 011,9	29,2	23,6	30,3	2	21,9	1	26,5	83	0,8	421,8	92,0	30	109,3	155,6
Abril.....	1 011,4	30,0	23,2	30,8	21	21,4	19	26,8	77	0,7	135,4	30,4	1	102,9	217,1
Maió.....	1 012,1	29,6	21,7	30,7	16	18,2	19	25,7	78	0,7	141,5	53,2	31	116,8	187,6
Junho.....	1 014,5	28,0	21,5	29,1	29	19,8	11	24,4	85	0,8	481,7	62,6	1	80,3	147,0
Julho.....	1 016,6	27,3	21,0	28,2	1	18,8	18	23,8	84	0,7	367,2	67,4	5	106,0	200,3
Agosto.....	1 016,6	27,2	21,1	28,3	26	18,2	24	23,1	83	0,7	158,8	38,3	10	109,7	176,0
Setembro.....	1 014,3	27,7	21,8	28,6	29	19,4	29	24,7	79	0,7	146,1	29,2	13	125,6	212,8
Outubro.....	1 014,0	28,9	22,4	30,1	20	18,6	4	25,5	76	0,6	42,6	13,0	25	165,7	246,0
Novembro.....	1 012,0	29,5	22,3	29,6	28-29	20,0	1	25,6	77	0,7	75,0	15,6	24	147,3	206,1
Dezembro.....	1 011,9	29,6	22,8	31,0	28	19,7	27	26,3	74	0,6	15,5	4,6	2	175,1	245,6

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 8° 03'S, longitude 34° 55'W e altitude 56m - referentes à estação.

1.31 - Principais observações meteorológicas do Município de Maceió - 1990

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS													
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas		
				Graus	Data	Graus	Data			Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 637,5
Janeiro.....	1 003,5	29.9	22.6	31.2	18	20.5	13	25.7	74	...	79,1
Fevereiro.....	1 002,3	31.2	22.2	33.0	15	21.0	4	26.0	72	...	16,2
Março.....	1 003,8	30.8	22.3	32.4	15	21.2	5	26.5	68	...	78,2
Abril.....	1 002,0	29.9	22.6	31.5	12	21.2	16	25.8	80	...	253,2
Maió.....	1 003,3	29.5	21.9	31.8	6	20.2	23	25.6	74	...	125,5
Junho.....	1 005,5	27.5	20.9	29.3	2	19.0	11	23.5	72	...	189,2
Julho.....	1 004,8	26.9	20.9	28.2	22	19.7	31	23.6	78	...	378,7
Agosto.....	1 006,7	27.3	20.2	29.6	29	18.9	18	23.4	77	...	209,0
Setembro.....	1 004,7	28.2	20.1	30.0	12	18.4	28	23.6	70	...	146,9
Outubro.....	1 004,0	90,0
Novembro.....	1 003,3	34,6
Dezembro.....	36,9

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 9°40'S, longitude 35°42'W e altitude 46m - referentes à estação.

1.32 - Principais observações meteorológicas do Município de Aracaju - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS													
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas		
				Graus	Data	Graus	Data			Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 013,3	28.9	22.2	26.1	1 469,4	84,0	31-5	...
Janeiro.....	1 009,8	30.4	22.7	27.0	78	...	104,9	25,0	30	...
Fevereiro.....	1 012,1	29.8	22.8	26.8	78	...	8,6	20,0	11	...
Março.....	1 012,2	30.1	23.1	27.2	78	...	270,2	37,0	25	...
Abril.....	1 012,9	30.3	23.0	27.2	76	...	137,3	51,0	5	...
Maió.....	1 013,3	30.2	22.6	26.9	75	...	186,0	84,0	31	238.0
Junho.....	1 015,1	28.3	21.7	25.4	79	...	278,0	46,0	21	142.0
Julho.....	1 016,3	27.7	21.5	24.9	78	...	151,3	48,0	8	170.0
Agosto.....	1 017,0	27.4	21.0	24.7	77	...	90,2	19,0	10	182.0
Setembro.....	1 014,4	27.1	21.2	24.9	77	...	122,9	31,0	10	...
Outubro.....	1 013,7	28.5	22.1	25.5	76	...	11,6	6,0	16	274.0
Novembro.....	1 011,5	28.3	22.4	25.8	78	...	39,9	26,0	30	251.0
Dezembro.....	1 010,9	28.7	22.6	26.7	68,5	63,0	1	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 10°55'S, longitude 37°05'W e altitude 6m - referentes à estação.

1.33 - Principais observações meteorológicas do Município de Salvador - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 005,1	28.4	23.1	25.2	80	...	1 575,5	2 445.0
Janeiro.....	1 001,3	30.3	24.0	22.0	...	26.4	82	...	76,7	24,4	27	...	156.0
Fevereiro.....	1 004,9	28.4	23.3	21.3	...	25.5	84	...	217,3	51,8	8	...	150.0
Março.....	1 004,4	29.6	24.6	22.8	...	26.6	78	...	92,7	27,6	22	...	271.0
Abril.....	1 003,0	29.4	24.3	22.8	...	26.4	81	...	128,4	36,4	1	...	206.0
Maió.....	1 004,2	29.0	23.7	22.0	...	25.9	79	...	107,0	34,6	8	...	242.0
Junho.....	1 007,4	27.2	22.2	21.0	...	24.3	80	...	197,0	39,9	13	...	178.0
Julho.....	1 009,5	26.0	22.0	20.5	...	23.6	81	...	196,1	33,1	23	...	166.0
Agosto.....	1 009,1	26.4	21.5	27.8	25	20.2	6	23.6	79	...	102,5	47,8	11	...	206.0
Setembro.....	1 006,6	27.1	21.8	29.0	28	20.2	13	24.1	78	...	93,7	39,6	9	...	219.0
Outubro.....	1 005,3	29.2	23.0	31.0	22	22.0	4	25.2	76	...	23,8	9	29	...	262.0
Novembro.....	1 003,0	28.6	23.2	25.4	80	...	207,6	87,3	30	...	198.0
Dezembro.....	1 003,0	29.1	23.2	25.7	81	...	132,7	191.0

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 12°57'S, longitude 38°30'W e altitude 8m - referentes à estação.

1.34 - Principais observações meteorológicas do Município de Belo Horizonte - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	913,7	26.1	17.8	31.5	20-10	11.6	26-7	21.4	69	5,8	2 152.9
Janeiro.....	909,5	26.2	19.1	30.5	3	17.9	25	21.9	83	8,3	503,0	72,6	24	72,5	87.2
Fevereiro.....	913,8	26.7	18.7	30.9	27	16.6	4	22.4	69	6,3	176,7	51,2	4	138,8	162.8
Março.....	914,1	28.4	19.4	30.8	13	17.0	2	23.3	64	5,3	62,7	30,1	1	166,3	202.8
Abril.....	912,1	28.0	19.5	30.6	4	16.8	17	23.2	68	6,1	72,6	18,0	16	128,5	171.6
Maió.....	913,1	27.0	17.8	29.3	1	15.8	24	22.0	65	4,3	21,4	10,2	7	131,2	239.7
Junho.....	916,7	24.3	16.0	29.1	6	13.0	19	19.8	63	3,7	142,6	230.0
Julho.....	918,1	23.7	15.0	28.5	16	11.6	26	19.0	62	3,6	16,0	16,0	9	148,0	238.1
Agosto.....	916,9	25.2	15.8	29.1	29	12.0	2	19.9	62	4,5	20,3	16,9	14	...	219.1
Setembro.....	914,5	24.1	16.6	30.1	25	13.4	10	19.7	72	6,7	93,7	28,0	17	133,3	149.1
Outubro.....	912,9	26.2	18.3	31.5	20	14.2	10	21.5	74	6,6	86,8	28,0	9	131,2	154.3
Novembro.....	911,2	26.4	18.7	30.5	16	15.8	6	22.0	74	7,3	219,8	43,6	1	109,7	142.6
Dezembro.....	911,0	26.6	18.5	30.7	25	17.0	15	21.9	77	7,1	425,5	130,6	12	101,0	155.6

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 19°56'S, longitude 43°56'W e altitude 915m - referentes à estação.

1.35 - Principais observações meteorológicas do Município de Vitória - 1989

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- e- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- p- oração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 011,5	28,1	21,5	35,5	22-2	15,1	13-7	24,4	77	5,2	1 212,3	85,2	12-12	1 068,2	2 173,2
Janeiro.....	1 009,3	31,4	24,0	34,3	15	22,2	4	27,3	74	4,3	89,2	39,5	3	108,9	241,1
Fevereiro.....	1 008,3	32,8	24,7	35,5	22	22,6	6	28,0	74	3,3	16,0	10,4	15	116,2	252,6
Março.....	1 008,4	31,0	24,0	34,9	14	22,4	6	27,1	76	5,0	101,9	38,4	9	98,1	218,9
Abril.....	1 010,2	30,6	23,3	34,2	3	20,9	27	26,5	75	2,9	81,1	35,2	25	102,7	253,7
Maió.....	1 014,4	26,9	20,5	34,1	6	17,1	29	23,2	77	5,1	114,6	32,2	14	78,7	180,3
Junho.....	1 014,2	25,6	19,6	30,2	8	16,7	27	22,3	80	5,4	66,0	23,6	11	64,4	145,8
Julho.....	1 015,4	25,8	18,4	33,2	25	15,1	13	21,6	74	3,5	17,0	14,6	31	91,8	213,8
Agosto.....	1 016,1	25,2	19,3	29,4	10	15,6	14	21,9	76	5,6	86,7	41,2	19	76,4	150,1
Setembro.....	1 011,5	26,6	20,2	33,3	12	17,4	18	23,0	76	5,9	22,9	12,9	27	90,7	164,4
Outubro.....	1 012,7	26,0	20,6	31,2	4	18,1	20	23,0	78	7,1	41,3	10,1	13	81,1	118,0
Novembro.....	1 008,3	27,6	21,7	32,5	23	18,5	2	24,4	80	7,8	289,3	78,9	18	76,4	92,2
Dezembro.....	1 009,3	27,8	22,0	31,5	31	19,6	4	24,7	81	7,0	286,3	85,2	12	81,0	142,3

FORTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 20°19'S, longitude 40°20'W e altitude 3m - referentes à estação.

1.36 - Principais observações meteorológicas do Município do Rio de Janeiro - 1990

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- e- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- p- oração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....
Janeiro.....	1 011,6	31,8	24,1	37,0	1-2	20,5	22	27,8	73	3,6	105,4	31,6	4	127,2	47,5
Fevereiro.....	1 012,0	30,3	23,3	34,6	27	21,1	9	26,5	79	4,4	27,6	8,5	28	103,7	...
Março.....	1 014,0	29,9	24,0	32,4	16	22,8	11	26,7	81	3,9	126,3	69,9	20	89,0	...
Abril.....	1 013,5	30,6	24,0	35,6	17	21,6	30	26,8	81	4,3	264,9	154,4	19	100,1	...
Maió.....	1 017,0	26,7	19,9	31,9	28	11,1	18	23,1	79	4,6	131,2	54,0	12	81,7	...
Junho.....	1 019,6	26,3	18,8	32,1	6	14,8	24	22,2	80	3,8	37,9	23,8	11	84,3	...
Julho.....	1 019,9	24,7	18,6	31,3	26	13,9	31	21,1	83	6,2	66,2	32,9	12	74,9	...
Agosto.....	1 021,9	24,5	17,6	32,3	20	14,7	2	20,8	82	5,7	74,0	23,0	23	66,1	...
Setembro.....	1 018,4	24,9	18,4	34,7	12	13,7	16	21,6	80	6,1	132,1	48,0	24	85,1	...
Outubro.....	1 015,4	27,2	21,0	36,7	12	17,3	17	23,9	82	5,0	53,5	17,1	16	80,4	...
Novembro.....	1 012,7	29,1	23,5	35,5	1	19,0	6	25,7	81	4,7	64,6	22,9	24	84,9	...
Dezembro.....

FORTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 22°55'S, longitude 43°10'W e altitude 5m - referentes à estação.

1.37 - Principais observações meteorológicas do Município de São Paulo - 1991

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	926,1	25.1	18.1	33.0	16-10	6.4	2-8	19.8	78	8,1	1 925,8	106,4	16-1	1 341,7	...
Janeiro.....	922,5	27.2	18.7	31.0	22	16.2	1	22.0	79	9,2	270,7	106,4	16	109,4	...
Fevereiro.....	924,4	27.3	18.5	31.0	4	16.0	24	21.9	79	9,2	358,0	76,2	12	90,3	...
Março.....	924,1	25.3	18.4	30.8	10	15.0	27	21.1	85	9,1	445,1	83,1	5	75,8	...
Abril.....	926,0	25.6	17.0	30.2	11	13.6	23	20.3	80	9,0	178,4	77,9	25	103,0	...
Maió.....	927,7	23.3	14.8	26.6	27	12.0	25	18.5	76	7,8	34,2	10,0	7	108,0	...
Junho.....	928,7	22.6	13.9	28.2	20	11.6	2	17.6	76	7,3	85,8	47,0	25	103,2	...
Julho.....	929,5	21.7	12.5	26.2	19	9.0	7	16.5	70	7,0	26,2	10,3	13	103,4	...
Agosto.....	931,4	23.3	13.0	28.8	28	6.4	2	17.5	72	8,0	39,3	23,0	9	111,3	...
Setembro.....	927,8	23.6	13.5	31.4	18	10.8	6	17.4	75	7,9	65,6	21,4	30	119,5	...
Outubro.....	925,9	25.8	16.2	33.0	16	12.0	8	20.2	73	7,4	153,9	72,7	7	145,3	...
Novembro.....	923,2	27.1	17.6	32.5	29	14.0	6	21.5	73	7,5	48,0	17,8	13	185,4	...
Dezembro.....	921,9	27.8	19.1	31.8	5	14.8	3	22.7	75	8,1	220,6	30,4	11	137,1	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 23°30'S, longitude 46°37'W e altitude 792m - referentes à estação.

1.38 - Principais observações meteorológicas do Município de Curitiba - 1991

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	913,0	23.5	12.8	32.4	15-10	0.5	5-7	17.3	80	6,6	1 238,1	59,8	19-3	887,4	2 007.0
Janeiro.....	909,7	26.0	15.9	31.5	16	11.8	1	19.7	81	7,7	136,2	46,4	26	66,3	174.1
Fevereiro.....	911,3	26.5	16.1	30.0	28	10.8	25	20.1	79	6,0	137,1	53,0	4	71,6	195.1
Março.....	911,3	24.3	11.4	29.8	20	11.4	19	19.2	85	8,1	218,1	59,8	19	55,2	121.0
Abril.....	912,6	23.4	14.2	28.2	15	8.9	22	17.9	84	7,0	52,1	11,6	19	57,8	166.1
Maió.....	914,5	21.4	11.7	25.3	27	7.6	31	15.6	83	5,3	45,7	23,5	15	57,1	191.5
Junho.....	915,0	20.0	9.7	25.6	18	2.2	30	14.1	83	5,9	131,9	58,7	21	58,5	145.4
Julho.....	917,0	19.7	7.4	24.3	19	0.5	5	12.7	76	4,3	2,7	1,9	11	77,6	208.9
Agosto.....	918,1	21.0	9.7	28.8	30	1.2	4	14.4	81	6,7	66,3	23,4	10	69,2	145.8
Setembro.....	914,6	22.4	11.0	29.6	14	6.8	4	15.5	80	7,0	41,5	19,7	30	66,5	132.9
Outubro.....	912,9	23.4	13.5	32.4	15	7.8	11	17.8	80	7,3	185,7	36,8	7	84,9	145.0
Novembro.....	910,2	25.6	15.6	30.8	24	12.1	21	19.5	76	7,1	71,7	26,7	13	100,8	199.3
Dezembro.....	908,3	27.8	17.0	31.5	5	11.8	3	21.1	76	6,7	149,1	26,2	8	101,9	181.9

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 25°26'S, longitude 49°16'W e altitude 947m - referentes à estação.

1.39 - Principais observações meteorológicas do Município de Florianópolis - 1991

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 015,1	25.1	17.5	34.8	16-12	1.5	3-8	21.0	80	6,2	1 770,9	404,8	15-11	1 294,9	2 321,8
Janeiro.....	1 011,2	27.3	20.1	31.0	3	15.2	18	23.8	78	6,4	204,1	69,8	26	142,1	218.5
Fevereiro.....	1 012,4	28.7	20.2	33.2	11	16.4	24	24.3	76	5,4	109,2	30,5	13	117,7	230.6
Março.....	1 012,7	27.8	20.5	30.5	19	15.9	28	23.9	80	6,2	97,9	28,0	3	118,2	193.1
Abril.....	1 014,1	26.8	18.5	30.4	12	10.6	20	22.4	79	6,2	34,3	15,0	18	114,2	199.6
Mai.....	1 016,3	25.3	16.8	30.1	29-30	12.3	10	20.6	81	5,2	103,8	63,1	15	98,7	221.3
Junho.....	1 017,9	22.1	14.1	27.7	1	5.7	30	17.6	84	5,7	84,4	36,6	21	78,6	159.7
Julho.....	1 019,5	20.5	12.4	26.7	30	6.2	5	16.1	81	4,7	12,6	9,4	11	86,8	211.6
Agosto.....	1 022,3	21.4	14.4	27.3	24	1.5	3	17.4	85	6,5	122,1	20,1	9	77,6	144.6
Setembro.....	1 018,2	22.6	15.4	27.2	22	11.0	24	18.8	79	6,8	28,1	7,1	1	116,6	162.3
Outubro.....	1 015,4	24.0	17.5	31.0	15	9.7	1	20.5	81	6,9	196,5	79,1	6	105,9	184.7
Novembro.....	1 012,7	24.9	18.6	31.2	25	15.7	21	21.7	82	7,4	594,7	404,8	15	105,2	173.5
Dezembro.....	1 008,3	29.3	21.2	34.8	16	16.4	3	24.8	80	6,5	183,2	27,1	26	135,3	222.1

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 27°35'S, longitude 48°34'W e altitude 2m - referentes à estação.

1.40 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Alegre - 1991

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 009,5	26.1	15.8	38.2	14-10	0.6	15-07	20.1	72	4,9	1 181,0	93,0	18-4	1 031,4	2 257,4
Janeiro.....	1 005,8	30.2	18.7	37.8	21	13.7	18	23.7	65	3,9	55,1	18,3	22	136,4	291.8
Fevereiro.....	1 007,1	31.0	18.4	36.5	11	12.9	16	24.0	64	3,0	82,1	40,8	23	111,8	258.5
Março.....	1 007,3	30.6	19.3	37.6	8	14.2	27	24.1	69	3,8	61,4	26,2	1	109,8	240.7
Abril.....	1 009,3	26.1	16.7	33.7	15	6.9	20	20.5	77	5,2	210,3	93,0	18	64,7	164.3
Mai.....	1 010,7	25.3	15.5	32.7	28	8.7	11	19.4	75	4,6	32,9	13,1	5	65,0	170.7
Junho.....	1 012,5	20.3	11.9	30.0	2	4.3	24	15.2	81	5,7	103,4	27,2	5	43,6	107.9
Julho.....	1 013,5	19.8	9.4	30.8	21	0.6	15	13.8	76	5,1	180,3	40,1	19	62,5	148.0
Agosto.....	1 016,0	21.8	12.7	29.4	26	1.3	3	16.4	75	5,3	114,4	33,4	1	63,6	135.0
Setembro.....	1 012,1	24.0	13.6	32.6	13	8.7	20	17.8	71	4,5	59,8	13,6	19	91,8	174.8
Outubro.....	1 009,4	26.2	15.8	38.2	14	8.4	8	20.3	71	6,0	89,3	38,9	26	95,7	167.9
Novembro.....	1 007,2	26.9	17.1	36.8	24	12.7	10	21.3	73	5,8	67,1	23,2	2	92,2	196.2
Dezembro.....	1 002,9	30.6	20.6	36.4	22	16.0	28	24.8	72	6,0	124,9	37,3	26	94,5	201.8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 21°01'S, longitude 51°13'W e altitude 47m - referentes à estação.

1.41 - Principais observações meteorológicas do Município de Campo Grande - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- eão atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	952,9	29,0	18,5	35,3	26-10	4,1	19-7	22,7	75	4,8	1 553,0	92,4	13-4	1 935,7	2 390,2
Janeiro.....	949,5	31,3	20,9	33,4	27	18,5	29	25,3	78	5,8	196,4	67,5	21	128,9	206,7
Fevereiro.....	952,1	30,8	21,0	33,4	1	19,3	23	24,9	78	5,6	104,6	23,4	14	121,2	197,5
Março.....	952,3	30,0	20,1	32,0	19	22,1	27	23,8	82	5,5	123,1	29,1	29	109,1	188,2
Abril.....	952,0	28,3	18,8	32,1	5	11,9	16	22,6	80	4,6	242,9	92,4	13	117,1	189,5
Maió.....	952,7	27,2	18,0	31,0	7	12,8	24	21,6	80	4,9	241,2	45,2	4	146,2	191,4
Junho.....	954,7	29,4	18,3	30,6	8	15,6	19	22,0	71	2,9	27,5	27,5	10	233,0	219,5
Julho.....	958,0	25,5	12,6	31,4	31	4,1	19	17,7	68	3,8	5,3	4,0	7	96,2	221,3
Agosto.....	956,4	28,1	15,9	33,7	27	8,9	2	20,7	62	3,7	23,7	12,8	11	332,7	190,2
Setembro.....	954,0	26,9	16,4	33,1	21	12,8	28	20,6	76	5,3	164,6	41,0	6	175,0	152,9
Outubro.....	951,8	29,8	20,1	35,3	26	17,8	3	24,1	77	5,5	154,2	47,2	2	168,5	192,9
Novembro.....	950,8	29,7	19,3	33,6	15	10,0	5	24,0	74	4,9	179,1	40,5	4	155,8	211,4
Dezembro.....	950,1	30,9	20,5	34,2	23	16,9	17	24,9	74	4,9	90,4	32,3	18	152,0	228,7

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 20°27'S, longitude 54°37'W e altitude 566m - referentes à estação.

1.42 - Principais observações meteorológicas do Município de Cuiabá - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- eão atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	993,9	32,0	21,9	38,2	27-8	7,0	24-7	25,8	80	6,6	1 487,2	2 250,9
Janeiro.....	990,9	32,4	23,9	36,3	5	22,2	3	26,9	84	6,0	247,2	67,2	14	98,6	161,4
Fevereiro.....	993,1	32,4	23,9	34,2	9	22,7	25	26,7	84	7,4	153,6	50,3	8	108,0	145,8
Março.....	993,3	32,5	23,7	35,1	18	21,0	16	26,7	84	7,4	221,2	58,4	31	101,3	180,0
Abril.....	992,7	32,5	23,2	35,6	20	19,8	15	26,5	84	6,4	149,2	75,0	26	94,0	206,7
Maió.....	993,4	32,6	22,1	34,7	11	18,0	30	26,1	83	5,3	52,7	29,4	2	125,7	239,2
Junho.....	995,5	31,1	19,7	34,8	3	17,0	19	25,0	75	5,6	151,8	250,9
Julho.....	999,4	29,2	15,3	36,2	31	7,0	24	21,2	73	5,9	0,3	0,3	19	159,4	219,6
Agosto.....	997,3	32,2	19,0	38,2	27	14,0	2	24,4	72	7,6	4,0	4,0	15	177,1	168,1
Setembro.....	994,9	31,1	21,2	37,1	10	16,8	3	24,8	78	7,2	193,6	43,0	11	130,1	141,0
Outubro.....	993,2	33,0	23,5	36,7	19	20,1	7	26,9	83	5,2	183,3	40,0	23	141,0	185,3
Novembro.....	991,7	31,9	23,3	36,4	11	18,6	8	26,6	83	7,7	194,7	49,0	26	113,5	170,3
Dezembro.....	991,3	32,8	24,1	36,7	15	22,0	11	27,3	83	7,7	140,7	28,0	1	86,7	182,6

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 15°33'S, longitude 56°07'W e altitude 151m - referentes à estação.

1.43 - Principais observações meteorológicas do Município de Goiânia - 1992

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e décimos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	927,1	...	16,3	9,1	18-6	...	67	5,7	1 460,4	...
Janeiro.....	923,8	28,2	18,3	32,4	6	17,0	1	23,2	81	8,2	313,2	56,2	1	74,2	...
Fevereiro.....	926,8	29,0	17,4	32,6	24	15,7	18	23,0	76	7,4	229,3	51,3	29	84,9	...
Março.....	927,2	29,8	17,9	32,9	7	15,7	23	23,5	72	7,4	208,3	37,1	26	115,6	...
Abril.....	926,4	30,2	17,4	33,0	5	14,7	30	23,5	73	5,6	169,4	38,4	10	96,3	...
Mai.....	927,2	30,7	15,1	32,4	19	12,2	26	23,0	63	2,7	15,8	6,0	6	130,2	...
Junho.....	929,7	29,7	12,7	31,9	7	9,1	18	21,3	54	1,5	164,5	...
Julho.....	930,9	30,0	13,1	31,8	31	9,3	23	21,6	50	2,2	172,0	...
Agosto.....	929,8	31,1	15,3	34,7	27-28	11,1	1	23,6	45	5,0	0,3	0,3	20	201,3	...
Setembro.....	927,5	29,3	16,7	34,4	5	13,0	8	22,6	68	7,5	125,5	36,5	4	120,8	...
Outubro.....	926,5	30,1	17,8	33,2	14	13,7	6	23,7	71	6,9	368,9	67,3	28	115,1	...
Novembro.....	924,9	...	17,4	15,8	23	...	74	7,7	214,1	32,0	17	95,1	...
Dezembro.....	924,6	28,9	16,6	33,1	22	14,7	3	22,9	77	6,8	335,7	82,2	26	90,4	...

FONTES - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 16° 40'S, longitude 49° 15'W e altitude 741m - referentes à estação.

1.44 - Principais observações meteorológicas do Município de Brasília - 1990

PERÍODO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e décimos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	887,5	26,4	16,5	31,6	25-1	7,0	18-5	20,8	66	6,5	1 319,4	82,5	25-10	2 456,0	2 598,9
Janeiro.....	886,1	27,2	18,0	31,6	25	16,6	2	21,7	72	7,0	209,0	66,4	5	213,7	211,9
Fevereiro.....	886,0	26,1	18,0	29,8	11	16,0	8	21,1	78	8,6	172,2	25,1	15	172,2	122,8
Março.....	887,4	27,4	16,2	29,6	25	16,7	1	22,1	72	7,1	80,9	18,8	20	167,8	227,4
Abril.....	886,8	27,2	17,7	29,5	30	15,5	29	21,7	69	5,8	101,1	38,6	14	182,6	238,4
Mai.....	888,1	25,6	15,7	29,5	1	7,0	19	19,8	51	6,3	84,9	36,2	5	152,7	238,1
Junho.....	889,8	24,9	13,7	26,8	6	10,7	22	18,7	59	4,1	0,3	0,3	3	203,9	273,2
Julho.....	889,4	24,7	13,5	28,5	20	10,9	14-15	18,6	62	5,3	94,8	80,2	13	194,9	244,9
Agosto.....	890,1	25,3	14,9	29,4	20	11,1	29	19,1	59	5,6	26,9	18,8	31	282,1	245,3
Setembro.....	887,9	26,6	16,4	29,8	22	12,9	15	20,7	63	6,6	98,3	44,0	14	243,8	199,6
Outubro.....	886,5	27,9	17,9	31,0	11-12	15,2	1	22,2	66	7,0	164,2	82,5	25	214,3	213,5
Novembro.....	886,1	27,6	18,0	31,2	11	15,3	23	22,0	70	7,0	198,3	47,6	29	188,1	205,8
Dezembro.....	885,9	26,9	18,2	30,2	25	16,7	21	21,8	72	7,8	88,5	21,4	31	239,9	178,0

FONTES - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

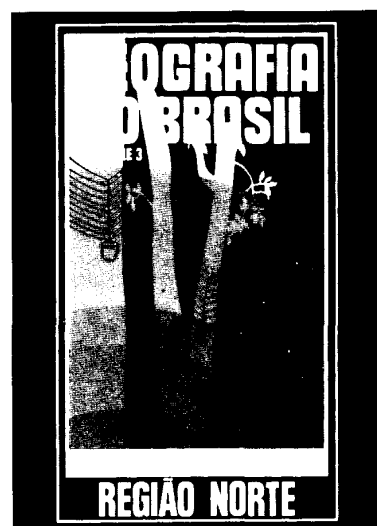
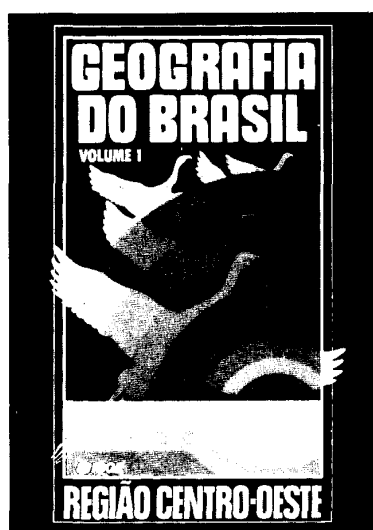
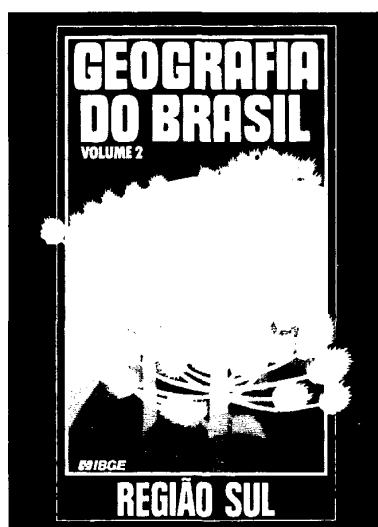
NOTA - Latitude 15° 47'S, longitude 47° 56'W e altitude 1 159m - referentes à estação.

Brasil de Norte a Sul

A **Geografia do Brasil**, coletânea em 5 volumes, em cores, tem por objetivo proporcionar uma visão abrangente do desenvolvimento de cada uma das macrorregiões brasileiras, dando ênfase aos seus potenciais socioeconômicos.

Estão à disposição da sociedade os volumes referentes às regiões Norte, Sul e Centro-Oeste. Nos próximos meses, o IBGE estará lançando os volumes da Região Nordeste e da Região Sudeste.

Reserve a sua publicação no Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE.



Relevo

O relevo brasileiro apresenta uma grande variedade de aspectos geomorfológicos, decorrentes de sucessivas mudanças climáticas, das características litológicas e estruturais e dos fatores biológicos, que originaram uma compartimentação geomorfológica, representada através das unidades de relevo descritas a seguir (Mapa 1.18).

Planícies e Baixos Planaltos da Amazônia

Ocupa uma área de cerca de 2 milhões de quilômetros quadrados, limitando-se ao norte com o Escudo das Guianas e ao sul com o Escudo Brasileiro. Caracteriza-se por apresentar uma extensa área sedimentar de planícies cujas altitudes não ultrapassam os 200 m. As "terras baixas", que correspondem às planícies de inundação, são representadas por uma faixa de largura variável, ao longo do baixo e médio cursos do rio Amazonas e baixos cursos dos seus principais afluentes. Modeladas pela atual drenagem, as várzeas apresentam variados aspectos incluídos no leito maior dos rios, tais como: canais, furos sazonais, meandros, lagos e ilhas, retratando as difíceis condições de escoamento, em relação à fraca declividade das planícies e ao grande volume de água escoada.

As "terras firmes" ou Baixos Planaltos são formadas por sedimentos de idade terciária, que recobrem a maior extensão da Bacia Sedimentar Amazônica, apresentando topografias monótonas modeladas por formas de relevo dissecadas em amplos interflúvios tabulares e colinas.

Planícies Litorâneas, Tabuleiros e Colinas

Em função de sua extensão e dos diferentes tipos de ambientes, esta unidade foi subdividida em Litoral Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.

Litoral Norte

Compreende toda a faixa costeira ao longo dos Estados do Amapá e do Pará. Em função das características geomorfológicas foi dividido nos seguintes trechos: Planícies de Estuários e Deltas do Amapá, Planícies de Estuários do Amazonas e Planícies de Rias.

As Planícies de Estuários e Deltas do Amapá são formadas por extensa faixa de sedimentos fluviomarinhas, caracterizados por dois conjuntos de feições geomorfológicas geneticamente distintas, situados, respectivamente, ao sul e ao norte do rio Flechal. Ao sul deste rio, a planície está relacionada ao sistema fluvial da foz do Amazonas, caracterizado pela presença de lagos residuais, paleocanais entulhados, planícies de diques, meandros abandonados, terraços, manguezais e ilhas. A parte setentrional da planície apresenta formas típicas de construção marinha, representadas por extensos cordões de restingas.

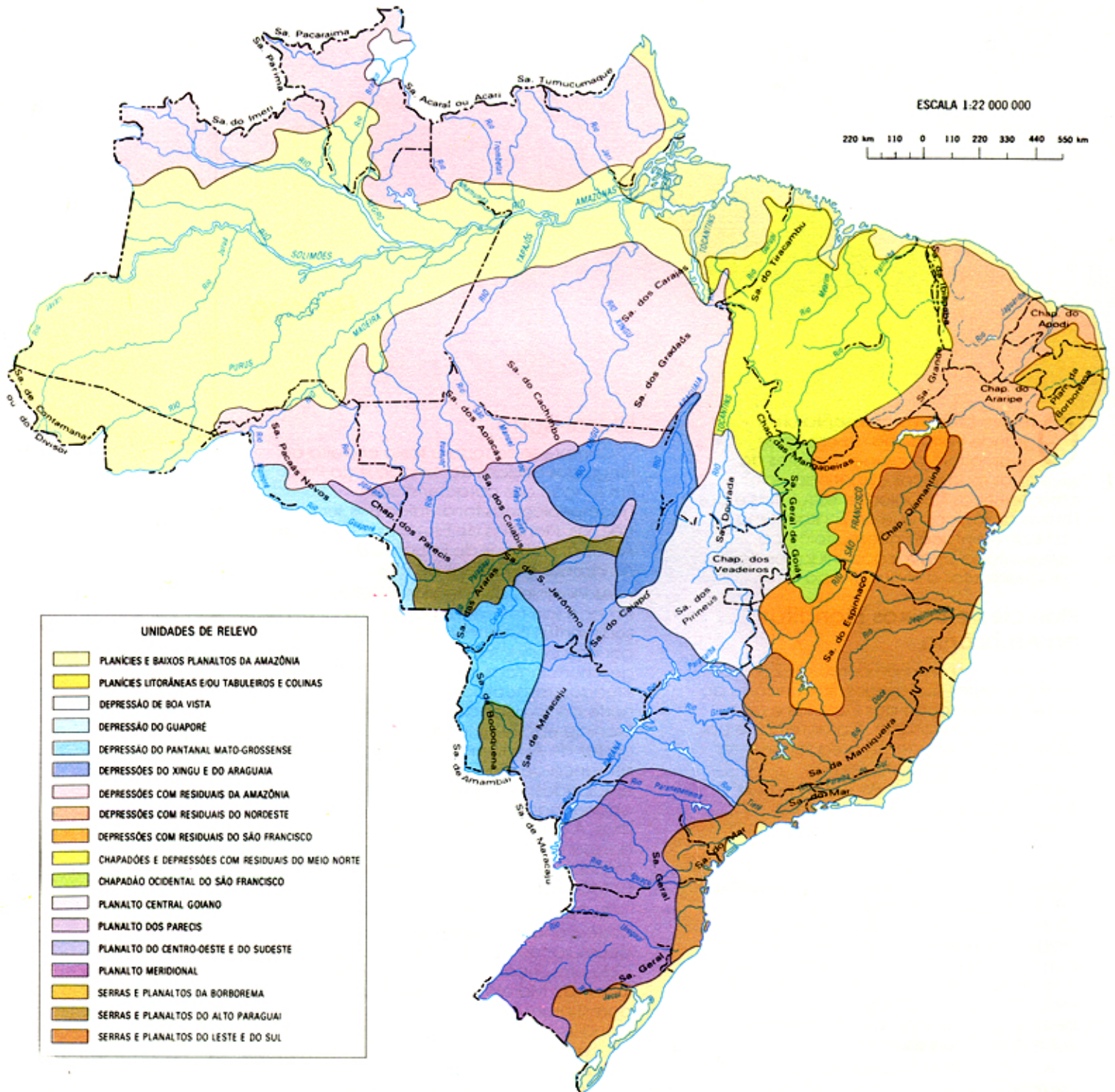
As Planícies de Estuários do Amazonas correspondem a extensas áreas de acumulação fluviomarina, caracterizadas pela presença de numerosas ilhas, incluindo Marajó. As áreas de planície apresentam inúmeras lagoas sujeitas a inundações fluviais, além de densa rede de canais, diques e cordões fluviais e lacustres.

As Planícies de Rias compreendem o trecho do litoral caracterizado por uma faixa de sedimentos holocênicos, onde predominam as rias, com formação de praias vasosas, manguezais, dunas, restingas, galerias, ilhas e lagoas.

Litoral Nordeste

Estende-se do Estado do Maranhão ao da Bahia, correspondendo a uma faixa de características diversificadas, variando de acordo com as influências das elevações interiores, do clima, das correntes marinhas e outros fatores responsáveis pela

Mapa 1.18
Unidades de Relevo



elaboração do modelado litorâneo. Tendo em vista as características diversas, este extenso litoral foi dividido em dois grandes conjuntos: o litoral setentrional e o litoral oriental.

O litoral setentrional corresponde ao trecho que se estende da foz do rio Gurupi, no Maranhão, ao Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte. Nesta faixa são encontrados dois tipos de costas: o trecho norte correspondendo ao litoral das rias maranhenses, que se estendem do Gurupi à ponta do Mangue no Maranhão; da ponta do Mangue ao Cabo de São Roque dispõe-se o litoral dos cordões arenosos, dunas e tabuleiros, destacando-se ainda a presença do delta do rio Parnaíba.

O litoral oriental, que se estende do Rio Grande do Norte até a Bahia, se caracteriza por apresentar uma grande diversidade de acidentes geográficos, tais como restingas, dunas, lagoas, mangues, tabuleiros da Formação Barreiras e colinas, modeladas em rochas pré-cambrianas. De modo geral, os rios apresentam suas embocaduras afogadas, formando rios que, colmatados, deram origem, em certos casos, a lagoas e brejos como no Estado de Alagoas. Dentro da diversidade existente, destacam-se a grande extensão dos cordões arenosos e a presença dos tabuleiros. Além destes aspectos, duas feições geomorfológicas podem ser destacadas como as mais importantes no litoral oriental nordestino: a embocadura do rio São Francisco e a baía de Todos os Santos (Recôncavo Baiano).

Litoral Sudeste

Apresenta-se, em certos trechos, estreito, recortado e escarpado e em outros torna-se amplo, retilíneo e interiorizado. Para uma melhor caracterização o Litoral Sudeste pode ser dividido nos seguintes aspectos:

- litoral dos tabuleiros, baixadas e restingas (do norte do Espírito Santo a Cabo Frio);
- litoral das restingas, lagoas e baixadas (de Cabo Frio a Marambaia/Rio de Janeiro);
- litoral escarpado e recortado da Serra do Mar (de Marambaia à ilha de São Sebastião); e
- litoral de praias e baixadas (da ilha de São Sebastião a Ribeira do Iguape).

Litoral Sul

No conjunto, o litoral da Região Sul tem sua evolução ligada à própria tectônica da Borda da Bacia Sedimentar do Paraná, à qual se vêm associar as variações do nível do mar.

No Paraná, a proximidade da Serra do Mar origina o litoral recortado, articulado com saliências, pontais, ilhas alternadas com exíguas baixadas litorâneas, acompanhando as direções estruturais N-NE da Borda Cristalina Oriental.

Em Santa Catarina, o litoral toma a direção N-S e a seguir de NE-SO, alargando-se e evidenciando o desgaste sofrido pela escarpa da Serra do Mar,

recuada e fragmentada em colinas junto à costa.

No Rio Grande do Sul a borda cristalina rebaixada e interiorizada permitiu a formação de um litoral amplo, baixo e retilinizado com a formação das grandes restingas que barram as lagoas costeiras, como a dos Patos e a Mirim.

Depressão de Boa Vista

É constituída por uma extensa superfície de aplainamento que apresenta áreas conservadas e dissecadas em rochas pré-cambrianas do Complexo Guianense (migmatitos, gnaisses e granitos), sedimentos inconsolidados da cobertura sedimentar terciária a pleistocênica (cascalhos, areias, silte, argilas, lateritos, arenitos e lentes de turfa) e Formação Boa Vista (sedimentos conglomeráticos, arenosos e argilosos pouco consolidados). Corresponde ao nível mais baixo da região, com altitudes variando de 80 a 160 m, apresentando uma declividade fraca em direção à calha do rio Negro ao sul. Esta superfície abrange a bacia dos rios Branco, Tacutu, Surumu, partes do médio e baixo Uraricoera e Mucajá e os rios que drenam para a margem esquerda do rio Negro, apresentando uma topografia com ondulações pouco acentuadas, localmente denominadas "tesos", originadas pelo entalhamento incipiente da drenagem. A drenagem é constituída por igarapés, geralmente intermitentes, marcados por alinhamentos de palmeiras (buritis), do tipo vereda, além de numerosas lagoas de forma circular. Destacam-se, ainda, numerosas elevações residuais do tipo *inselberg*, constituídas geralmente por granitos e/ou gnaisses, com altitudes em torno de 400 e 500 m, denominadas Serras da Bolota, da Lua Prata e Grande.

Depressão do Guaporé

A Depressão do Guaporé acompanha também o vale do rio homônimo, estendendo-se de noroeste para sudeste. É constituída de sedimentos inconsolidados (areias, siltes e argilas da Formação Guaporé), de idade quaternária e de rochas pertencentes ao Complexo Xingu (granitos e gnaisses) que afloram próximo ao limite com o Planalto dos Parecis e em relevos residuais, sendo estes também constituídos por rochas do Grupo Costa Marques (granitos, andesitos, riolitos e traquitos), além de efusivas básicas e ultrabásicas, denominadas localmente Serras da Conceição, dos Reis, do Colorado, do Carmo, do Céu, Gabriel Antunes Maciel e Ricardo Franco, geralmente constituindo grupamentos de *inselbergs*.

Além da extensa superfície pediplanada, destacam-se as planícies formadas pelo rio Guaporé e seus principais afluentes - rios Branco, Cabixi, Piolho, Escondido e Corumbiara -, constituídas por aluviões recentes com áreas sujeitas a inundações periódicas e/ou permanentes, e áreas denominadas pantanais, localizadas no médio e alto

cursos do rio Guaporé, que se caracterizam por apresentar numerosas lagoas (baías) conectadas entre si por pequenos rios chamados decorixos.

Depressão do Pantanal Mato-Grossense

É constituída por uma extensa área de relevo rebaixado, drenada pelo rio Paraguai e seus afluentes pela margem esquerda - Cuiabá, Taquari, Negro e Miranda. No território brasileiro a depressão encontra-se embutida por escarpas de erosão e por blocos soerguidos, denominados localmente Serras de Maracaju e São Lourenço.

Por ocasião das cheias, os rios que formam a Bacia do Paraguai extravasam seus limites, permitindo que extensas áreas fiquem inundadas, originando pequenas lagoas denominadas "baías", que podem se ligar umas às outras através de canais chamados corixos. Entre uma "baía" e outra existe um sistema de elevações, as "cordilheiras", cuja altitude varia de 3 a 6 m acima do nível da planície, constituídas de areias finas de origem eólica.

Depressões do Xingu e do Araguaia

Depressão do Xingu

Apresenta-se como um amplo anfiteatro, limitado pelas Serras do Roncador, a leste, Formoso, a oeste, e ao sul pelos planaltos e *cuestas* divisores da drenagem dos rios Araguaia (rio das Mortes) e Xingu (rios Culuene-Teles Pires), e ao norte pelas cachoeiras Von Martius e das Pedras com altitudes que variam entre 200 e 500 m. Apresenta um relevo dissecado em interflúvios tabulares, conservados por um coroamento de crostas lateríticas, além de amplas planícies aluviais formadas pela sedimentação holocênica dos rios Xingu, Suíá-Miçu e Parnaíba.

Depressão do Araguaia

Compreende uma vasta superfície rebaixada, suavemente dissecada, com altimetrias que variam de 200 a 300 m, elaborada sobre uma grande variedade de rochas pertencentes ao Complexo Goiano, ao Grupo Araxá, ao Grupo Tocantins e ao Complexo Xingu, além de uma grande extensão de cobertura detrítico-laterítica e depósitos aluvionares e coluvionares pleistocênicos.

O relevo se apresenta suavemente dissecado em formas convexas e tabulares, destacando-se na paisagem cristas direcionadas no sentido NE e relevos residuais representados por pontões e mesas.

A rede de drenagem é constituída, principalmente, pelas bacias dos rios Araguaia, das Mortes e Formoso, que se caracterizam pela presença de extensas e contínuas áreas de deposição fluvial, originando planícies e terraços.

Depressões com Residuais da Amazônia

Esta unidade compreende duas extensas regiões. A primeira se desenvolve ao norte do rio Amazonas, abrangendo os Estados do Amapá, do Pará, do Amazonas e de Roraima. Caracteriza-se por apresentar uma extensa superfície rebaixada, levemente dissecada sob a forma de colinas elaboradas em rochas pré-cambrianas pertencentes, principalmente, ao Complexo Guianense, além de maciços residuais fortemente dissecados, modelados em rochas ígneas e sedimentos proterozóicos, denominados localmente Serras do Tumucumaque, do Cachorro, do Acari, do Iratapuru e outras, com altitudes que variam de 400 a 800 m.

A segunda região limita-se a leste pelo divisor Xingu-Araguaia, no Pará, ao sul com a borda norte da Chapada dos Parecis, no Mato Grosso e em Rondônia, a oeste estende-se até as nascentes dos rios que vertem no Guaporé, ou até a fronteira com a República da Bolívia, em Rondônia, e ao norte à borda sul da Bacia Sedimentar do Amazonas. O relevo é formado por uma superfície baixa e aplainada, modelada sobre rochas pré-cambrianas, além de planaltos dissecados representados por maciços residuais de topo aplainado, e por um conjunto de cristas e picos interpenetrados por faixas de terrenos rebaixados. As altitudes variam entre 500 e 600 m, com trechos mais elevados localizados na Serra dos Carajás, onde atingem 700 m em média.

Depressões com Residuais do Nordeste

Correspondem a depressões interplanálticas limitadas a leste pelo Planalto da Borborema, a oeste pela Serra da Ibiapaba, ao norte pelos Tabuleiros Costeiros e ao sul pela Chapada Diamantina. Caracterizam-se por superfícies pediplanadas, litologias diversificadas e processos de intemperismo físico, remoção dos detritos pelo escoamento difuso e concentrado, revestimento generalizado de caatinga com mudanças eventuais de fisionomia, em consequência de mudanças locais de clima e de solos, pequena espessura do manto de alteração das rochas, com escoamentos difusos, pequena capacidade de incisão linear decorrente das próprias características do escoamento fluvial e relevos residuais.

Destacam-se nesta unidade as Depressões de Patos (Paraíba), Quixadá (Ceará), Depressão Periférica da Ibiapaba (Ceará) e Souza (Paraíba).

A rede de drenagem é formada por rios intermitentes, apresentando cursos retilíneos, refletindo um controle estrutural de falhas em fraturas, leitos rasos e rochosos por vezes preenchidos com material arenoso e estreitas faixas de acumulação fluvial.

Depressões com Residuais do São Francisco

Esta unidade encontra-se limitada pelo Planalto do Divisor São Francisco-Tocantins, a oeste, e pelo Planalto do Espinhaço, a leste, sob a forma de um corredor estrutural orientado no sentido N-S.

O relevo é formado por extensos planos inclinados elaborados sobre rochas de embasamento cristalino do Grupo Bambuí, além de elevações residuais representadas por cristas e *Inselbergs* que chegam a alcançar 900 m de altitude.

Em função da presença de rochas calcárias são encontradas depressões do tipo dolinas, sumidouros e grutas.

A rede de drenagem apresenta fraca dissecação, em geral constituída de cursos intermitentes, subordinados à bacia do São Francisco.

Ao longo do médio curso do rio São Francisco, próximo ao Município de Xique-Xique, ocorre extensa área de acumulação eólica formando dunas longitudinais e parabólicas, com alturas que chegam a 50 m.

Chapadões e Depressões com Residuais do Meio-Norte

É encontrada na área de transição do domínio morfoclimático nordestino para o da Amazônia Oriental. Compreende paisagens com características amazônicas, a noroeste do rio Mearim, do semi-árido, a nordeste do Piauí e a sudoeste do Brasil Central.

O relevo é constituído por formas subtabulares localizadas na borda da Bacia Sedimentar do Parnaíba, representado por frentes de *cuestas* festonadas, que se apresentam dispostas em semicírculo ao longo da divisa do Piauí com os Estados do Ceará, de Pernambuco e da Bahia, denominadas *cueta* da Ibiapaba ou Serra Grande, com altitudes em torno de 950 m.

A partir da margem esquerda do rio Parnaíba, o relevo assume características tabulares, constituindo um extenso planalto dissecado em vales encaixados com fundo plano, com altitudes que variam entre 300 e 500 m.

Chapadão Ocidental do São Francisco

Constitui um extenso conjunto de terras elevadas, com altitudes que variam de 500 a 900 m, que se estendem do sul do Maranhão-Piauí até o norte de Minas Gerais, para oeste penetra nos Estados de Goiás e do Tocantins, onde termina por escarpamentos abruptos. Distinguem-se neste conjunto dois níveis: um primeiro, mais elevado, que corresponde às camadas do Arenito Uruçuia, de idade cretácea, e o segundo, talhado em rochas calcárias pré-cambrianas. A rede de drenagem apresenta um padrão paralelo, orientada, predominantemente, no sentido SO-NE, refletindo uma adaptação às redes de diáclases, que são responsáveis por

uma dissecação profunda, representada pela presença de *canyons*.

Planalto Central Goiano

Esta unidade abrange parte dos planaltos divisores das águas dos rios São Francisco, Tocantins e Paraná.

Compreende uma superfície aplainada bastante fragmentada, entremeada por depressões intermontanas esculpidas pelos tributários do rio Tocantins. A heterogeneidade litológica resultou na esculturação de formas de relevo bem diversificadas, representadas por alinhamento de cristas assimétricas, escarpas de falha e vales adaptados a antigas linhas de fraturas, em terrenos pertencentes ao Complexo Goiano e ao Grupo Araxá. No Estado do Tocantins o planalto é individualizado pela presença de escarpas abruptas, sob a forma de frentes de *cuestas* e superfícies tabulares estruturais, esculpidas em rochas da Bacia Sedimentar do Parnaíba.

Planalto dos Parecis

Abrange uma extensa superfície planáltica elaborada em terrenos paleozóicos e cenozóicos, constituindo o divisor de águas das Bacias do Amazonas e do Paraguai. O relevo se apresenta dissecado, em formas tabulares amplas, elevações residuais com topos aplainados, limitados por escarpas estruturais escalonadas. Destaca-se nesta unidade a Chapada dos Parecis, que corresponde a uma extensa superfície aplainada com altitudes em torno de 550 m, capeada por um depósito de cobertura concrecionária, de idade terciário-quadernária. Em decorrência da retomada da erosão, a chapada está sofrendo um recuo através da dissecação em anfiteatros erosivos, que geralmente se unem, formando vales amplos e profundos, limitados por escarpamentos.

Planaltos do Centro-Oeste e do Sudeste

A Bacia Sedimentar do Paraná constitui o elemento fundamental na esculturação do relevo nesta unidade, pois, sobre seus sedimentos, desenvolvem-se os relevos planálticos que caracterizam a morfoestrutura da região. Limita-se a nordeste com os planaltos modelados em rochas do embasamento do Maciço Goiano que, no contato com a bacia sedimentar, formam a depressão periférica de Goiás, cujos rios são tributários do rio Paraná. A noroeste, os limites com os planaltos paleozóicos se estendem em direção às bacias fluviais do Xingu e do Araguaia, sendo profundamente dissecados pela drenagem desses rios. No oeste as formações paleozóicas são esculpidas pela drenagem dos rios São Lourenço, Taquari e Miranda, afluentes pela margem esquerda do rio Paraguai, e no leste-nordeste limita-se com os rios Parnaíba e Paraná.

No interior da bacia, o planalto é mantido por derrames basálticos, sendo recobertos por arenitos cretácicos, que se

distribuem pelos principais divisores, dando origem a chapadas e relevos residuais com altitudes que ultrapassam os 1 000 m.

A borda da bacia sedimentar é marcada por extenso alinhamento de chapadas e *cuestas*, bastante festonadas, que vão desde o limite do Paraguai com Mato Grosso até a depressão periférica modelada em rochas pré-cambrianas, no Triângulo Mineiro.

Planalto Meridional

Elaborada em rochas pertencentes à Bacia Sedimentar do Paraná, esta unidade apresenta dois compartimentos distintos: a Zona de Desnudação Periférica e a Zona do Capeamento Basalto-Arenítico.

A Zona de Desnudação Periférica corresponde à faixa de rochas paleozóicas, de largura variando entre 30 e 300 km. Estende-se desde o centro-norte de São Paulo ao sudeste de Santa Catarina, onde é interrompida pela presença de derrames basálticos, vindo reaparecer no leste sul-rio-grandense de onde se inflete para oeste-sudoeste, alongando-se como uma vasta depressão periférica entre o Escudo Sul-Rio-Grandense e a Zona do Capeamento Basalto-Arenítico. De maneira geral, a faixa paleozóica comporta-se como um extenso patamar de desnudação periférica, com altitudes médias que vão de 500 a 800 m, em São Paulo; 1 100 a 1 200 m no Paraná; e entre 100 e 200 m no Rio Grande do Sul, com características topográficas de planície.

Na Zona do Capeamento Basalto-Arenítico desenvolve-se um conjunto de relevos planálticos, cujos limites orientais coincidem com a escarpa da Serra Geral, com altitudes que ultrapassam 1 200 m. Na porção oeste, as cotas decaem gradativamente em direção à parte central da Bacia Sedimentar do Paraná, atingindo no máximo 300 m. Esse caimento topográfico generalizado está diretamente relacionado ao mergulho das camadas da bacia sedimentar, caracterizando o relevo da unidade como um planalto monoclinal.

A rede de drenagem apresenta cursos sinuosos, vales encaixados com patamares nas encostas, retificação de segmentos dos rios, inflexões bruscas e ocorrência generalizada de lajedos, corredeiras, saltos, quedas e ilhas.

Serras e Planaltos da Borborema

Esta unidade compreende um vasto conjunto estrutural que se estende do Estado de Alagoas ao Rio Grande do Norte. As diferenciações geomorfológicas revelam diferentes estágios de evolução do relevo, decorrentes das interferências tectônicas combinadas às modificações climáticas.

Geologicamente, esta unidade é formada por rochas pré-cambrianas e paleozóicas, representadas por granitos, filitos e quartzitos, entre outras.

Altimetricamente, varia dos 200 aos 300 m, chegando a ultrapassar em alguns locais a cota de 1 000 m.

As áreas mais elevadas correspondem às cristas simétricas, cristas assimétricas (*hogback*), linhas de cumeadas e blocos serranos. As áreas de altitudes intermediárias, em torno de 500 a 600 m, são encontradas sobretudo em compartimentos aplainados, geralmente limitados por escarpamentos, com o nível mais baixo onde o relevo se apresenta dissecado em formas convexas e aguçadas, além de elevações residuais.

A rede de drenagem, de caráter intermitente, apresenta um padrão semelhante ao radial centrífugo, adaptado ao estilo tectônico dominante, ressaltando os rios Ipojuca, Jacuípe, Una e Paraíba, que se dirigem para o Atlântico; Ipanema e Moxotó, que correm para o sul em direção ao São Francisco; e outros cursos que se dirigem para o norte, compondo as bacias dos rios Paraíba e Capibaribe.

Serras e Planaltos do Alto Paraguai

Compreende uma extensa área de relevos dobrados, caracterizados por uma sucessão de anticlinais e sinclinais alongadas, posicionados entre a borda sul da Província Tapajós e a extremidade noroeste da Bacia Sedimentar do Paraná, estendendo-se sob a forma de um amplo arco nos sentidos NE-SO e E-O.

Em decorrência da erosão diferencial atuando em uma estrutura constituída por uma seqüência de dobramentos, afetados posteriormente por falhamentos e soerguimentos de blocos, essas estruturas compreendem diferentes graus de dissecação, apresentando sinclinais alçadas, anticlinais escavadas, vales em sinclinais e, secundariamente, anticlinais total ou parcialmente conservadas.

A rede de drenagem reflete um forte controle estrutural determinando as direções dos principais cursos de água, além de apresentar fenômenos epigênicos representados através de profundos boqueirões.

Serras e Planaltos do Leste e do Sul

Na Região Sul esta unidade se apresenta disposta na forma de arco, bordejando os terrenos da Bacia Sedimentar do Paraná, elevando-se como serra marginal limitada a leste pelo imponente escarpamento da Serra do Mar, atingindo diretamente o oceano ou formando patamares que penetram mar adentro, isolando trechos litorâneos em reentrâncias que deram origem às baías, tais como as de Paranguá e de Antonina. Para o interior, esses terrenos pré-cambrianos desenvolvem-se como uma superfície planáltica, de altitudes entre 850 e 950 m. No Rio Grande do Sul esta unidade é representada pelo Escudo Sul-Rio-Grandense, de altitudes modestas e suavemente inclinado em direção ao litoral. Nas Regiões Sudeste e Nordeste, o complexo cristalino forma maciços ou blocos compartimentados conhecidos como Serras da Mantiqueira, do Mar, do

Espinhaço e Chapada Diamantina, formando um grande divisor de águas dos rios que drenam diretamente para o litoral e daqueles que correm para o oeste.

Bibliografia

- HERRMANN, M. L. P.; ROSA, R. O. Relevo. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, v.2, p.55-84.
- MOREIRA, A. A. N. Relevo. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Nordeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1977, v.2, p.1-45.
- _____; CAMELIER, C. Relevo. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Sudeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1977, v.3, p.1-50.
- NOU, E. A. V., BEZERRA, L. M. M., DANTAS, M. Geomorfologia. In: BRASIL. Ministério das Minas e Energia. Secretaria-Geral. Projeto RADAMBRASIL. Folhas SC.24/25 Aracaju/Recife. Rio de Janeiro, 1983, p.377-443. (Levantamento de Recursos Naturais, 30).
- PRATES, M., GATTO, L. C. S., COSTA, M. I. P. Geomorfologia. In: BRASIL. Ministério das Minas e Energia. Secretaria-Geral. Projeto RADAMBRASIL. Folhas SB.24/25 Jaguaribe/Natal. Rio de Janeiro, 1981, p.301-48. (Levantamento de Recursos Naturais, 23).
- PROJETO zoneamento das potencialidades dos recursos naturais da Amazônia Legal. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 212p.

Glossário

anticlinal - parte convexa de uma dobra na qual as camadas se inclinam de maneira divergente a partir de um eixo.

canyon - vales de paredes abruptas, isto é, vales encaixados.

crista - forma constituída por uma linha determinada pelos pontos mais altos, a partir da qual divergem os dois declives das vertentes.

crosta laterítica - camada de espessura variável formada por silicato aluminoso hidratado, rico em ferro e alumina, de coloração alaranjada ou avermelhada, muito comum nos trópicos úmidos.

cuesta - forma de relevo dissimétrico constituído por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto ou íngreme na chamada frente de *cuesta*.

desnudação periférica - arrasamento das formas de relevo em zonas de contato entre terrenos sedimentares e o embasamento cristalino.

epigenia - afundamento de vales que corta indistintamente rochas tenras e duras, depois de atravessar uma cobertura sedimentar.

epigênico - referente à epigenia.

furo sazonal - denominação regional amazônica para os braços de água que ligam um curso de água a outro, ou a um lago, formando um verdadeiro labirinto de canais anastomosados.

hogback - relevo formado por uma estrutura inclinada semelhante à de uma *cuesta*, mas na qual o mergulho é geralmente superior a 30°.

inselberg - elevação isolada cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão em clima semi-árido.

sinclinal - parte côncava de uma dobra na qual as camadas se inclinam de modo convergente.

superfície pediplanada - região plana, levemente inclinada, formada pela coalescência de pedimentos.

1.45 - Pontos mais altos do Brasil

TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALTITUDE (m) (1)	LATITUDE	LONGITUDE
Pico da Neblina.....	Serra Imeri	Amazonas	3 014,1	+00°47'49"	-66°00'22"
Pico 31 de Março.....	Serra Imeri	(2) Amazonas	2 992,4	+00°48'10"	-66°00'15"
Pico da Bandeira.....	Serra do Caparaó	Minas Gerais/Espírito Santo	2 889,9	-20°26'01"	-41°47'52"
Pico do Cristal.....	Serra do Caparaó	Minas Gerais	2 798	-20°26'37"	-41°48'42"
Pico das Agulhas Negras.....	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 787	-22°22'47"	-44°39'40"
Pedra da Mina.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 770	-22°25'38"	-44°50'33"
Pico do Calçado.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo/Minas Gerais	2 766	-20°27'07"	-40°50'28"
Monte Roraima.....	Serra do Pacaraima	(2) (3) Roraima	2 727,3	+05°12'05"	-60°43'39"
Pico Três Estados.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 665	-22°24'22"	-44°48'34"
Pico do Cadorna.....	Serra Imeri	(2) Amazonas	2 596	+00°47'50"	-66°00'30"
Pedra Furada.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 589	-22°21'28"	-44°43'25"
Pedra Cabeça do Leão.....	Serra do Alambari	Rio de Janeiro	2 483	-22°23'12"	-44°36'58"
Pico dos Marins.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 420,7	-22°30'09"	-45°07'18"
Alto Capim Amarelo.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 392	-22°25'54"	-44°53'21"
Pico do Garrafão.....	Serra Santo Agostinho	Minas Gerais	2 359	-22°12'03"	-44°45'58"
Pico Itaguaré.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 308	-22°29'09"	-45°05'00"
Pedra do Sino.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 218	-22°27'17"	-43°01'33"
Mitra do Bispo.....	Serra dos Nogueiras	Minas Gerais	2 149	-22°09'35"	-44°33'35"
Serra Cangalhinha.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 126	-20°29'04"	-41°47'31"
Pedra do Picu.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 115	-22°20'29"	-44°45'56"
Pico Guimarães Rosa.....	Serra Imeri	Amazonas	2 105	+00°44'38"	-65°34'40"
Pedra Alta.....	Serra Bocaina	São Paulo	2 095	-22°42'29"	-44°35'00"
Morro Tira Chapéu.....	Serra Pedra Azul	São Paulo	2 088	-22°46'13"	-44°39'35"
Pedra Selada.....	Serra do Selado	São Paulo	2 082	-22°53'47"	-46°03'01"
Pico do Sol.....	Serra do Caraça	Minas Gerais	2 070	-20°08'02"	-43°27'05"
Pico da Gomeira.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 068	-22°28'28"	-44°57'54"
Pico Itambé.....	Serra Itambé	Minas Gerais	2 061,8	-18°23'55"	-43°20'54"
Pico Forno Grande.....	Serra do Castelo	Espírito Santo	2 039	-20°31'14"	-41°06'10"
Barbados.....	Serra dos Barbados	Bahia	2 033,3	-13°17'47"	-41°54'26"
Alto do Cerco.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 029	-22°37'48"	-45°21'13"
Pico Pedra Preta.....	Serra da Goiabeira	Minas Gerais	2 027	-22°59'11"	-45°11'53"
Alto da Bocaina.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 013,5	-22°36'55"	-45°19'37"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

(1) As altitudes ao décimetro correspondem a medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana.

1.46 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

(continua)					
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	Pico da Neblina	Serra Imeri	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
	...	Serra dos Pacaás	1 126,0	- 10°49'54"	- 63°34'36"
	...	Serra dos Pacaás	1 090,0	- 10°50'55"	- 63°34'15"
Rondônia	Serra dos Pacaás	1 005,0	- 10°51'33"	- 63°37'10"
	...	Serra dos Pacaás	950,0	- 10°53'49"	- 63°39'54"
	...	Serra dos Pacaás	810,0	- 10°53'35"	- 63°54'10"
	...	Serra do Divisor	609,0	- 07°10'27"	- 73°45'33"
	...	Serra Juruá-Mirim	505,0	- 08°03'24"	- 73°38'00"
Acre	Serra do Rio Branco	495,0	- 08°28'35"	- 73°19'56"
	359,0	- 10°59'55"	- 70°11'42"
	352,0	- 10°52'16"	- 70°11'10"
	Pico da Neblina	Serra Imeri	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
	Pico 31 de Março	(1) Serra Imeri	2 992,4	+ 00°48'10"	- 66°00'15"
	Pico do Cadorna	(1) Serra Imeri	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
Amazonas	Serra Imeri	2 399,0	+ 00°51'50"	- 65°56'21"
	MF BVBB/4	Serra Imeri	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
	Pico Guimarães Rosa	Serra Imeri	2 105,0	+ 00°44'38"	- 65°34'40"
	Pico Mascarenhas de Moraes	Serra da Neblina	1 818,0	+ 00°43'32"	- 65°35'35"
	Pico Braz de Aguiar	Serra Imeri	1 755,0	+ 00°43'00"	- 63°35'30"
	Monte Roraima	(1) (2) Serra do Pacaraima	2 727,3	+ 05°12'05"	- 60°43'39"
Roraima	MF BV2-19	Serra Arai	2 078,0	+ 05°00'39"	- 60°36'47"
	MF BV2-18	Serra Arai	2 069,0	+ 05°00'31"	- 60°36'48"
	...	Serra do Acari	906,0	+ 01°45'00"	- 57°30'00"
	...	Serra dos Carajás	898,0	- 06°24'07"	- 50°21'00"
Pará	Serra do Trairão	829,0	- 07°26'05"	- 50°41'03"
	...	Serra do Trairão	786,0	- 07°27'37"	- 50°40'07"
	...	Serra da Seringa	775,0	- 07°06'20"	- 50°30'53"
	...	Serra dos Carajás	770,0	- 06°19'19"	- 50°07'49"
	...	Serra Tumucumaque	701,0	+ 01°50'30"	- 53°07'45"
	MF BS-53	Serra Tumucumaque	656,0	+ 02°26'10"	- 54°52'16"
Amapá	Serra Tumucumaque	607,0	+ 01°45'15"	- 52°42'00"
	MF BS-1	Serra Tumucumaque	592,0	+ 02°12'37"	- 54°28'10"
	...	Serra Uassipein	562,0	+ 02°01'15"	- 53°13'00"
	...	Serra Traíras	1 340,0	- 13°19'43"	- 47°46'23"
Tocantins	Serra das Caldas	1 152,0	- 12°59'39"	- 47°58'56"
	...	Serra das Caldas	1 139,0	- 12°51'41"	- 47°58'57"
	...	Serra Dourada	1 100,0	- 12°55'57"	- 48°29'13"
NORDESTE	Serra dos Barbados	Serra dos Barbados	2 033,0	- 13°17'47"	- 41°54'25"
	...	Chapada Mangabeiras	804,0	- 10°15'54"	- 46°00'15"
	...	Serra Tabatinga	795,0	- 10°15'02"	- 45°59'44"
Maranhão	Chapada Mangabeiras	788,0	- 10°05'04"	- 46°01'14"
	...	Serra Tabatinga	780,0	- 10°13'12"	- 45°58'34"
	...	Serra dos Porcos	726,0	- 09°57'16"	- 46°13'30"
	...	Serra Grande	865,0	- 05°42'02"	- 40°55'40"
	...	Serra Grande	859,0	- 05°43'34"	- 40°54'45"
Piauí	Serra Grande	844,0	- 05°40'18"	- 40°56'16"
	...	Serra dos Cariris	843,0	- 06°14'56"	- 40°49'44"
	...	Serra dos Matões	841,0	- 04°19'58"	- 41°20'45"
	Pico Serra Branca	Serra do Olho d'água	1 154,0	- 04°46'55"	- 40°07'55"
Ceará	Serra do Olho d'água	1 130,0	- 04°45'58"	- 40°07'57"
	...	Serra Baturité	1 112,0	- 04°12'31"	- 38°58'28"
	...	Serra do Céu	1 085,0	- 04°32'39"	- 39°44'51"

1.46 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

(continua)					
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE
NORDESTE					
Rio Grande do Norte	Serra do Coqueiro	868,0	- 06°23'36"	- 38°35'59"
	...	Serra Poço Dantas	852,0	- 06°22'48"	- 38°28'59"
	...	Serra de São José	831,0	- 06°19'44"	- 38°27'34"
	...	Serra de São José	818,0	- 06°18'42"	- 38°25'14"
	...	Serra das Queimadas	807,0	- 06°51'52"	- 36°30'19"
Paraíba	Pico do Jabre	Serra do Teixeira	1 197,0	- 07°15'09"	- 37°23'02"
	...	Serra da Paula	1 147,0	- 08°05'41"	- 36°41'18"
	...	Serra do Tabaquino	1 120,0	- 07°14'19"	- 36°43'38"
	...	Serra do Pesa	1 084,0	- 08°06'02"	- 36°44'37"
	...	Serra Cariris Velho	1 079,0	- 07°58'26"	- 37°20'50"
Pernambuco	Serra da Boa Vista	1 195,0	- 08°09'37"	- 36°23'31"
	...	Serra Pelada	1 185,0	- 07°49'22"	- 38°03'20"
	...	Serra dos Caboclos	1 180,0	- 08°12'47"	- 36°23'40"
	...	Serra Campos	1 170,0	- 08°09'05"	- 36°43'22"
	Pico do Cachorro	Serra do Cachorro	1 041,0	- 08°14'10"	- 36°11'36"
Alagoas	Serra Lagoa Santa Cruz	844,0	- 09°07'50"	- 37°46'01"
	...	Serra do Caiçara	839,0	- 09°14'36"	- 37°20'20"
	...	Serra do Sabonete	811,0	- 09°07'51"	- 37°43'14"
	...	Serra do Parafuso	809,0	- 08°57'11"	- 37°43'41"
	...	Serra da Onça	806,0	- 09°06'33"	- 37°43'46"
Fernando de Noronha	Morro do Espinhaço	...	200,0	- 03°51'37"	- 32°24'54"
	Morro do Pico	...	230,0	- 03°50'45"	- 32°25'24"
Sergipe	Serra Negra	742,0	- 09°58'55"	- 37°52'05"
	...	Serra Itabaiana	659,0	- 10°44'18"	- 37°41'22"
	...	Serra da Guia	646,0	- 09°56'21"	- 37°53'08"
	...	Serra Agulhinhas	607,0	- 10°49'08"	- 37°56'59"
	...	Serra Agulhinhas	595,0	- 10°53'27"	- 37°56'06"
Bahia	Barbados	Serra dos Barbados	2 033,3	- 13°17'47"	- 41°54'26"
	Pico das Almas	Serra das Almas	1 836,0	- 13°31'38"	- 41°57'51"
	Três Morros	Serra do Gentio	1 816,0	- 13°02'21"	- 41°53'50"
	...	Serra Itubira	1 782,0	- 13°12'00"	- 42°00'00"
	Barro Vermelho	Serra da Mesa	1 771,0	- 13°27'51"	- 41°48'35"
...	Serra do Cobre	1 710,0	- 13°21'27"	- 42°02'27"	
SUDESTE					
Minas Gerais	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,9	- 20°26'04"	- 41°47'45"
	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,9	- 20°26'04"	- 41°47'45"
	Pico do Cristal	Serra do Caparaó	2 798,0	- 20°26'37"	- 41°48'42"
	Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
Espírito Santo	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,9	- 20°26'04"	- 41°47'45"
	Pico do Calçado	Serra do Caparaó	2 766,0	- 20°27'07"	- 40°50'28"
	Serra Cangalhinha	Serra do Caparaó	2 126,0	- 20°29'04"	- 41°47'31"
	Pico Forno Grande	Serra do Castelo	2 039,0	- 20°31'34"	- 41°06'10"
Rio de Janeiro	Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
	Pedra Cabeça do Leão	Serra do Alambari	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
	Pedra do Sino	Serra dos Órgãos	2 218,0	- 22°27'17"	- 43°01'33"
São Paulo	Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"
	Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pico dos Marins	Serra da Mantiqueira	2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
	Pico Itaguapé	Serra da Mantiqueira	2 308,0	- 22 29'09"	- 45 05'00"
	Morro Tira Chapéu	Serra Pedra Azul	2 088,0	- 22 46'13"	- 44 39'35"
	Pedra Selada	Serra do Selado	2 082,0	- 22 53'47"	- 46 03'01"
	Alto da Bocaina	Serra da Mantiqueira	2 013,5	- 22°36'55"	- 45°19'37"
Morro da Boa Vista	Serra da Bocaina	1 969,0	- 22°46'38"	- 44°40'27"	
SUL					
Paraná	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
	...	Serra do Mar	1 878,0	- 25°15'09"	- 48°48'27"
	...	Serra do Mar	1 740,0	- 25°16'59"	- 48°49'53"
	...	Serra Grande	1 665,0	- 25°54'05"	- 48°59'37"
Pico do Marumbi	Serra do Marumbi	1 551,0	- 25°27'51"	- 48°55'51"	

1.46 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

					(conclusão)	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE	
SUL						
	Morro da Boa Vista	Serra Anta Gorda	1 827,0	- 28°07'28"	- 49°28'28"	
	Morro Bela Vista	Serra da Boa Vista	1 823,0	- 27°53'02"	- 49°18'36"	
	Morro da Igreja	Serra Anta Gorda	1 822,0	- 28°08'18"	- 49°31'08"	
Santa Catarina.....	Morro Convento dos Padres	Serra da Boa Vista	1 790,0	- 28°06'48"	- 49°34'00"	
	1 764,0	- 28°08'00"	- 49°31'00"	
	...	Morro Alegre	1 758,0	- 28°03'00"	- 49°45'00"	
	...	Serra Geral	1 755,0	- 28°06'33"	- 49°34'57"	
	...	Serra do Realengo	1 398,0	- 28°37'06"	- 49°48'02"	
	...	Serra Geral	1 344,0	- 28°37'03"	- 49°44'26"	
Rio Grande do Sul.....	...	Serra Geral	1 336,0	- 28°38'54"	- 49°51'58"	
	...	Serra Geral	1 303,0	- 28°41'52"	- 49°59'11"	
	...	Serra Geral	1 290,0	- 28°34'37"	- 50°01'39"	
CENTRO-OESTE.....						
	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"	
	Morro Grande	Morro da Santa Cruz	1 065,4	- 19°12'03"	- 57°35'32"	
	...	Serra do Amolar	976,0	- 17°55'23"	- 57°33'53"	
Mato Grosso do Sul.....	...	Serra do Urucum	971,0	- 19°11'09"	- 57°36'28"	
	...	Serra Morro Vermelho	898,0	- 18°00'22"	- 53°16'02"	
	...	Serra do Burro	879,0	- 17°21'37"	- 53°34'32"	
	...	Serra Monte Cristo	1 118,0	- 16°03'48"	- 59°27'32"	
	...	Serra Ricardo Franco	1 078,0	- 15°02'30"	- 60°05'59"	
Mato Grosso.....	...	Serra Santa Bárbara	1 070,0	- 16°04'02"	- 59°24'27"	
	...	Serra Monte Cristo	1 021,0	- 16°03'58"	- 59°31'28"	
	...	Serra do Pântano	1 010,0	- 16°53'39"	- 51°57'16"	
	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"	
	...	Serra Pouso Alto	1 675,9	- 14°01'08"	- 47°30'32"	
Goias.....	...	Serra Santana	1 646,0	- 13°58'28"	- 47°34'35"	
	Morro do Salto	Serra do Buracão	1 575,8	- 14°08'06"	- 47°41'31"	
	...	Serra da Baliza	1 518,0	- 14°08'30"	- 47°27'27"	
Distrito Federal.....	Pico do Roncador	Serra do Sobradinho	1 341,0	- 15°35'13"	- 48°06'50"	

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - As altitudes ao decímetro correspondem a medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas.
 (1) Fronteira com a Venezuela. (2) Fronteira com a Guiana.

Nossa América

Obra da geógrafa Therezinha de Castro, a publicação, **Nossa América: Geopolítica Comparada**, apresenta um minucioso estudo histórico e geográfico das Américas no passado e no presente, com ilustrações em cores dos mapas e documentos. A publicação foi editada pelo IBGE em convênio com o Colégio Pedro II.



Solos e sua Potencialidade Agrícola

A utilização agrícola dos solos compreende as diferentes formas com que estes poderão ser explorados, destacando-se: agricultura, pecuária e silvicultura.

O solo constitui o recurso natural mais intensamente utilizado para atender às necessidades de produção contínua de alimentos nas quantidades e variedades exigidas pela humanidade. Seu uso, de maneira racional e adequada, constitui fator imprescindível para a obtenção de resultados satisfatórios nos empreendimentos agrícolas. Para efetivação desses objetivos, torna-se necessário conhecer as características do solo - intrínsecas e extrínsecas - que fornecerão subsídios para a avaliação do comportamento do solo quando submetido a diferentes tipos de exploração.

A potencialidade agrícola dos solos exprime o nível de respostas que deles poderão advir, quando forem submetidos a diferentes tipos de utilização.

Os resultados advindos da utilização do solo estarão sempre limitados pelas características com maior grau de limitação neles presentes. Assim, solos que possuam elevados níveis de fertilidade natural apresentarão restrições para uso agrícola, caso alguma de suas outras características ou do meio ambiente mostre-se desfavorável.

A abordagem aqui efetuada é de elevado grau de generalização. Os dados referentes aos solos identificados na região provêm de levantamentos pedológicos em que as unidades de mapeamento são, em sua maioria, constituídas por associações de solos. A potencialidade agrícola retratada neste estudo reflete avaliações interpretativas das características dos solos que ocupam maiores extensões (solos predominantes) nas unidades de mapeamento. Para esta avaliação, consideraram-se, também, parâmetros

inerentes à topografia predominante na área cartografada.

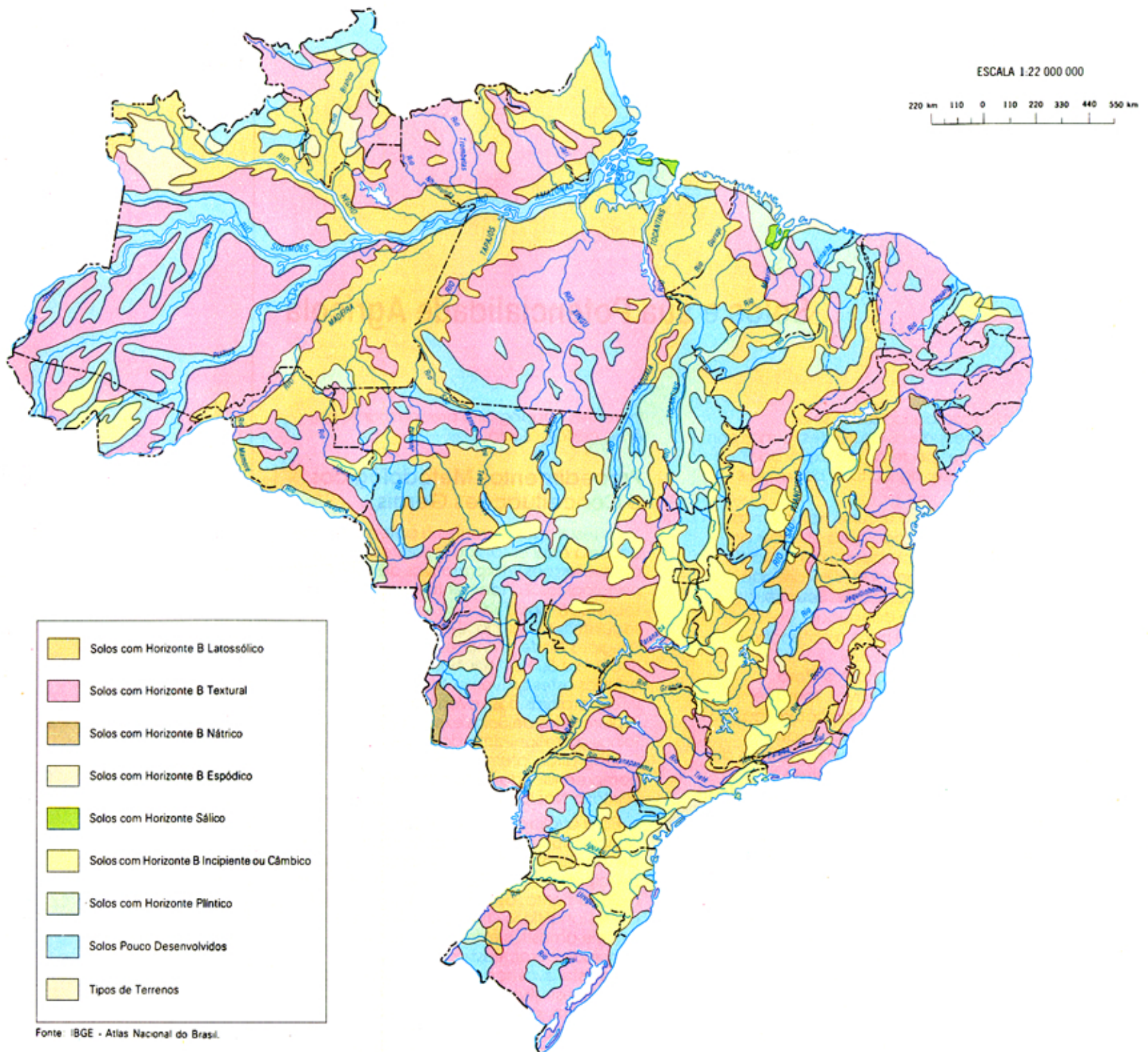
Procedimentos Metodológicos e Conceituações Gerais

Os resultados inerentes à potencialidade agrícola aqui enfatizados são resultantes de avaliações interpretativas de estudos pedológicos. Fundamentaram-se, sobretudo, nos dados de solos contidos na seguinte bibliografia: *Geografia do Brasil (Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul)* e *Atlas Nacional do Brasil*, estudos estes provenientes de avaliações interpretativas dos Levantamentos Exploratórios de Solos executados em folhas ao milionésimo do Corte Cartográfico Internacional, compreendendo toda a superfície do Território Nacional.

Para avaliação da potencialidade agrícola foram consideradas informações de mapas e relatórios, compreendendo, principalmente: polígonos de unidades de mapeamento; descrições morfológicas e dados analíticos - físicos e químicos - de perfis e amostras extras de solos. As principais características do solo utilizadas para esta avaliação foram: profundidade efetiva, estrutura, textura, consistência, drenagem, salinidade, sodicidade (alcalinidade), pedregosidade e rochiosidade. Além desses parâmetros, aspectos relacionados à topografia, sobretudo declividade média predominante na superfície de ocorrência do solo, forneceram subsídios imprescindíveis para o diagnóstico proposto. A partir da avaliação e interpretação destes dados, resultaram informações referentes à fertilidade dos solos, impedimentos à mecanização e outras características, favoráveis ou restritivas à utilização agrícola.

Os mapas utilizados como fonte para as informações aqui apresentadas foram submetidos a reduções fotográficas,

Mapa 1.19
Principais Ordens de Solos e Tipos de Terrenos



resultando em mapa na escala 1:22 000 000, onde estão cartografadas áreas com dimensões compatíveis com esse nível. Assim, deve ser enfatizado que as informações esboçadas são representativas de solos que ocupam extensões expressivas. Logo, em função desta particularidade, poderão ocorrer áreas com solos de potencialidade diferente - superior ou inferior -, em proporções menores e não cartografáveis nesta escala.

Objetivando auxiliar a compreensão do texto, serão conceituados os principais termos técnicos nele utilizados ou a ele relacionados, destacando-se:

. **Solo** - constitui o meio natural para o desenvolvimento dos vegetais. Suas características são decorrentes da ação combinada dos fatores genéticos: rocha matriz (material de origem), relevo, clima, seres vivos e tempo, acrescidos dos efeitos de uso pelo homem. O solo é uma parcela dinâmica e tridimensional da superfície terrestre, que suporta e mantém as plantas. Seu limite superior é a superfície terrestre, sua superfície inferior está definida pelos limites da ação dos agentes biológicos e climáticos, enquanto os extremos laterais limitam-se com outros tipos de solos, onde se verifica a mudança de uma ou mais das características diferenciais.

. **Terra** - compreende todo o meio ambiente natural e cultural que sustenta os vegetais. É um termo mais abrangente do que solo. Além do solo, inclui vários atributos do meio físico, destacando-se: propriedades do substrato, clima, topografia, cobertura vegetal e uso atual.

. **Horizonte** - seção à superfície ou paralela a esta, de constituição mineral ou orgânica, resultante da atuação de processos pedogenéticos.

. **Camada** - seção à superfície ou paralela a esta, de constituição mineral ou orgânica, pouco diferenciada e pouco ou nada influenciada pelos processos pedogenéticos.

. **Perfil de solo** - definido como um corte vertical na superfície da terra, que inclui todos os horizontes pedogeneticamente inter-relacionados e também as camadas mais profundas, ou mesmo próximas à superfície, que tenham sido pouco influenciadas pelos processos pedogenéticos.

. **Unidade de mapeamento** - constitui um conjunto de áreas de solos com posições e relações definidas na paisagem. Com o estabelecimento da unidade de mapeamento, torna-se possível a representação em bases cartográficas, evidenciando a distribuição espacial dos diversos tipos de solo.

. **Associação de solos** - é um agrupamento de classes de solos associadas, geográfica e regularmente, num padrão de arranjo definido. É constituída por classes de solos distintos, com limites nítidos ou pouco nítidos entre si.

. **Profundidade efetiva** - consiste na espessura de solo até a camada impeditiva ao desenvolvimento de raízes

das plantas, tendo-se as seguintes especificações (Quadro 1).

Quadro 1

SOLO	PROFUNDIDADE
Raso	menor ou igual a 50 cm
Pouco profundo	maior que 50 cm e menor que 100 cm
Profundo	maior que 100 cm e menor que 200 cm
Muito profundo	maior que 200 cm

. **Drenagem** - refere-se à drenagem interna do solo, tendo-se as seguintes classes de drenagem:

- excessivamente drenado - a água é removida do solo muito rapidamente;

- fortemente drenado - a água é removida rapidamente do solo. É comum em solos de textura média e arenosa;

- acentuadamente drenado - a água é removida rapidamente do solo. Normalmente os solos têm textura argilosa a média;

- bem drenado - a água é removida do solo com facilidade, porém não rapidamente;

- moderadamente drenado - a água é removida do solo um tanto lentamente, de modo que o perfil permanece molhado por pequena, mas significativa parte de tempo;

- Imperfeitamente drenado - a água é removida lentamente do solo, de tal modo que ele permanece molhado por período significativo, mas não durante a maior parte do ano;

- mal drenado - a água é removida do perfil tão lentamente que o solo permanece molhado por grande parte do tempo; e

- muito mal drenado - a água é removida do solo tão lentamente que o lençol freático permanece à superfície ou próximo dela durante a maior parte do ano.

. **Textura** - característica relacionada à composição granulométrica do solo (teores de argila, silte e areia). De acordo com os conteúdos destas partículas, têm-se as seguintes classes de textura: areia, silte, argila, areia franca, franco, franco-argilo-arenoso, franco-argiloso, franco-arenoso, argila arenosa, muito argilosa, argila siltosa, franco-argilo-siltoso e franco-siltoso. Na classificação da textura do solo são considerados os seguintes grupamentos de classes texturais:

- textura arenosa - compreende as classes texturais areia e areia franca;

- textura média - compreende classes texturais ou parte delas tendo menos de 35% de argila e mais de 15% de areia, excluídas as classes texturais areia e areia franca;

- textura argilosa - compreende classes texturais ou parte delas que tenham de 35 a 60% de argila;

- textura muito argilosa - compreende a classe textural com mais de 60% de argila; e

- textura siltsosa - compreende parte de classes texturais que tenham silte maior que 50%, areia menor que 15% e argila menor que 35%.

. **Mudança (relação) textural abrupta** - consiste em um considerável aumento no conteúdo de argila dentro de uma pequena distância na zona de transição entre o horizonte A e o horizonte B.

. **Cerosidade** - identificada como filmes muito finos de material inorgânico, orientados ou não, constituindo revestimentos ou superfícies brilhantes nas faces de elementos estruturais, poros ou canais.

. **Determinações analíticas** - compreendem análises laboratoriais executadas em amostras de solos, com o objetivo de serem obtidos subsídios para auxiliar na caracterização do solo, envolvendo sua classificação, avaliação da fertilidade, disponibilidade e capacidade de retenção de umidade, etc. Estas determinações são constituídas por análises físicas, químicas e mineralógicas.

. **Soma de bases trocáveis** - obtida a partir dos conteúdos de cálcio, magnésio, potássio e sódio.

. **Capacidade de troca de cátions** - obtida pelo somatório dos conteúdos de cálcio, magnésio, potássio, sódio, hidrogênio e alumínio.

. **Saturação por bases trocáveis** - dada pela proporção (percentagem) de bases trocáveis em relação à capacidade de troca de cátions.

. **Saturação por alumínio trocável** - dada pela proporção (percentagem) de alumínio trocável em relação à soma de bases e alumínio trocáveis.

. **Solos álicos** - possuem saturação por alumínio igual ou superior a 50%.

. **Solos distróficos** - possuem saturação por bases e saturação por alumínio inferiores a 50%.

. **Solos eutróficos** - possuem saturação por bases igual ou superior a 50%.

. **Fertilidade do solo** - está relacionada, sobretudo, à disponibilidade de elementos nutritivos para as plantas. A fertilidade é vital para a produtividade, mas um solo fértil não é, necessariamente, um solo produtivo. A má drenagem, os insetos, a seca e outros fatores podem limitar a produção, mesmo quando a fertilidade é adequada. Para melhor compreensão da fertilidade do solo, torna-se necessário conhecer também os outros fatores que favorecem, ou limitam, a produtividade.

. **Atividade das argilas** - refere-se à capacidade de troca de cátions da fração mineral do solo. Atividade alta designa valor igual ou superior a 24 meq/100 g de argila e atividade baixa indica valor inferior a 24 meq/100 g de argila, após correção referente ao carbono, ou seja, após dedução da capacidade de troca de cátions da matéria orgânica.

. **Saturação por sódio trocável** - dada pela proporção (percentagem) de sódio

trocável em relação à capacidade de troca de cátions.

. **Caráter sódico** - indica saturação por sódio igual ou superior a 20%, nos horizontes B ou C, dentro de 2 m de profundidade a partir da superfície do solo.

. **Caráter solódico** - indica saturação por sódio entre 8% e 20% pelo menos na parte inferior do horizonte B, admitindo-se valores pouco inferiores a 8% na base do B se o topo do C tiver valor igual ou superior a 8%. Na ausência de horizonte B, deve haver teores de 8% ou mais pelo menos na parte superior do horizonte C.

. **Caráter salino** - atributo referente à presença de sais mais solúveis, em água fria, que o sulfato de cálcio (gesso), em quantidade que interfira, desfavoravelmente, no desenvolvimento da maioria das culturas. É expresso por condutividade elétrica do extrato de saturação igual ou maior que 4 mmhos/cm a 25°C.

. **Plintiita** - é uma formação constituída por mistura de argila, pobre em húmus e rica em ferro, com quartzo e outros minerais.

. **Relevo** - refere-se à topografia predominante na superfície de ocorrência do solo. De acordo com a declividade do terreno têm-se as seguintes classes de relevo (Quadro 2).

Quadro 2

CLASSE DE RELEVO	DECLIVIDADE
Plano	menor que 3%
Suave ondulado	de 3 a 8%
Ondulado	de 8 a 20%
Forte ondulado	de 20 a 45%
Montanhoso	de 45 a 75%
Escarpado	maior que 75%

. **Pedregosidade** - refere-se à proporção relativa de calhaus (frações com 2 a 20 cm de diâmetro) e matacões (frações com 20 a 100 cm de diâmetro) sobre a superfície e/ou na massa solo.

. **Rochosidade** - refere-se à proporção relativa de exposições de rochas, quer se trate de afloramentos rochosos, camadas delgadas de solos sobre rochas ou ocorrência significativa de matacões com mais de 100 cm de diâmetro.

Caracterização Sucinta dos Solos e Tipos de Terrenos

Esta caracterização compreenderá a abordagem de algumas particularidades constantes nos diferentes tipos de solos e de terrenos. Serão considerados dois níveis (categorias) do Sistema de Classificação, compreendendo as "Ordens" e os "Grandes Grupos" (Classes) de Solos.

O nível categórico caracterizado como "Ordem" é, em geral, identificado pelo tipo de horizonte diagnóstico subsuperficial. Na Ordem de Solos Pouco Desenvolvidos ocorrem, normalmente, Grandes Grupos (Classes) de Solos sem horizonte diagnóstico subsuperficial.

No Mapa 1.19 estão representadas as ocorrências mais expressivas das Ordens de Solos e dos Tipos de Terrenos.

A distribuição geográfica das Ordens de Solos por região, bem como dos principais Grandes Grupos (Classes) de Solos e Tipos de Terrenos, está sintetizada na Tabela 1.47, tendo algumas de suas principais características descritas a seguir.

Solos com Horizonte B Latossólico

Os solos pertencentes a este nível categórico são, em geral, profundos a muito profundos, bem a excessivamente drenados (a água percola com facilidade no perfil do solo, não havendo encharcamento), com boa porosidade e baixa relação textural, refletida pelo pequeno acréscimo de argila nos horizontes subsuperficiais. Neles, verifica-se pouca diferenciação entre os horizontes. São solos minerais, não-hidromórficos, com seqüência de horizontes A, B e C ao longo do perfil. Devido ao avançado estágio de intemperismo e ao intensivo processo de lixiviação comuns a estes solos, resultam as seguintes características: predominância de minerais de argila do grupo 1:1 e sesquióxidos na composição da fração coloidal; capacidade de troca de cátions inferior a 13 meq/100 g de argila (após correção para carbono); baixos teores de minerais pouco resistentes ao intemperismo e baixa reserva de elementos nutritivos para as plantas. Em geral, são fortemente ácidos, têm baixa soma e saturação por bases, predominando solos com caráter distrófico, tendo também ocorrências expressivas de solos álicos e, em menores extensões, solos eutróficos. Deverão apresentar, além das características citadas, as seguintes propriedades: composição granulométrica em que a classe textural seja mais fina do que areia franca (textura média a muito argilosa); em geral a massa do solo tem aspecto maciço poroso, com forte agregação das partículas em grânulos, ocorrendo, com menor freqüência, solos com estrutura em blocos subangulares. Trata-se, em geral, de solos pouco suscetíveis aos processos erosivos.

Normalmente, estes solos apresentam boas propriedades físicas, sem impedimentos ao desenvolvimento das raízes das plantas. Ocorrem em áreas com topografias diversas, encontrando-se desde relevo plano até montanhoso, havendo predomínio de ocorrências desses solos em áreas com relevo plano e suave ondulado, situações que são favoráveis ao emprego de diversos implementos e práticas de manejo agrícola. Têm boa capacidade de retenção de umidade. Em geral, a correção da deficiência de fertilidade e da acidez, com aplicações de adubos e calcário, torna esses solos amplamente favoráveis ao uso agrícola, podendo ser utilizados por culturas tanto de ciclo curto como de ciclo longo, que sejam climaticamente adaptáveis.

As principais diferenciações entre os solos com horizonte B latossólico consistem

nos teores de óxido de ferro (Fe_2O_3) e na coloração. Dentre eles destacam-se, com extensões expressivas, os seguintes

- Grandes Grupos (Classes): Latossolo Amarelo (LA), Latossolo Vermelho-Amarelo (LV), Latossolo Vermelho-Escuro (LE), Latossolo Roxo (LR), Latossolo Bruno Húmico (LBH) e Latossolo Bruno intermediário para Latossolo Roxo (LBR).

Solos com Horizonte B Textural

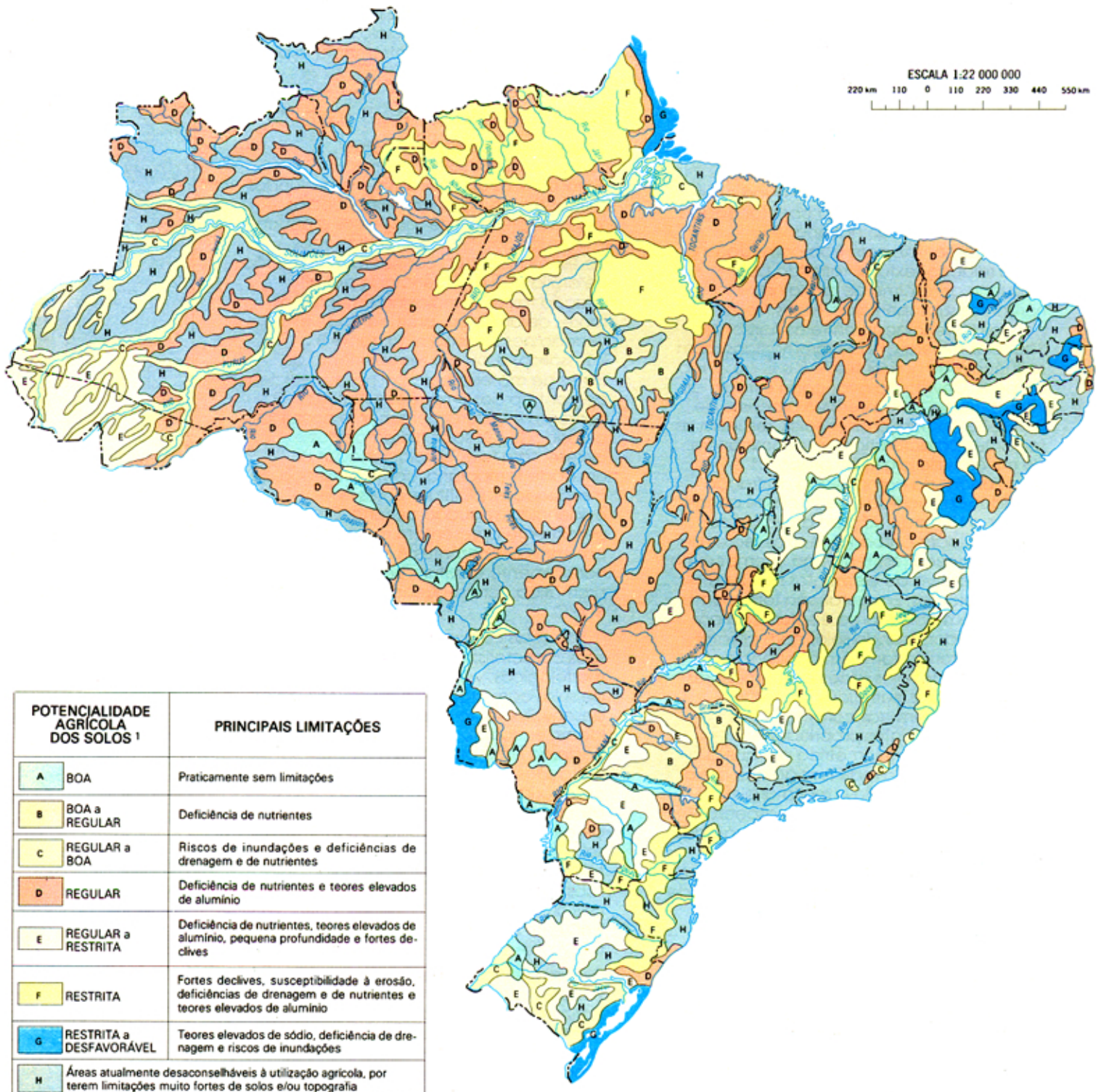
Neste nível categórico estão compreendidos solos minerais, hidromórficos ou não, em geral profundos a pouco profundos, com ocorrências, em menor expressão, de solos rasos a pouco profundos. São bem a mal drenados, apresentando uma considerável Iluminação de argila que é evidenciada por alta relação textural (maior incremento nos teores de argila em profundidade em relação aos solos com horizonte B latossólico) e/ou por recobrimento de filmes de material coloidal nas superfícies de contato das unidades estruturais. O horizonte B textural geralmente possui cerosidade. Os solos hidromórficos apresentam feições relacionadas à umidade temporária, como presença de mosqueados, plintita e cores que evidenciam redução de ferro. Estes solos geralmente apresentam maior distinção de cor entre os horizontes A e B, tendo normalmente estrutura em blocos ou prismática. Têm seqüência de horizontes A, Bt e C.

São solos com grandes variações em suas características físicas, químicas e morfológicas, verificando-se ocorrências de solos com propriedades favoráveis ao desenvolvimento das plantas em alguns locais, enquanto em outras regiões poderão estar presentes solos com limitações para uso agrícola. Nesta categoria estão compreendidos solos álicos, distróficos e eutróficos, com argila de atividade alta e baixa. Quando estes solos possuem grandes diferenças de textura entre os horizontes superficiais e subsuperficiais, tornam-se mais suscetíveis aos processos erosivos. Os solos com horizonte B textural ocorrem em áreas com relevo desde plano até forte ondulado.

Para distinção entre os Grandes Grupos (Classes) de solos com este tipo de horizonte diagnóstico são utilizados, principalmente, os seguintes critérios: atividade de argila, saturação por bases, teor de óxido de ferro (Fe_2O_3), diferenciação de horizontes, mudança textural abrupta do horizonte A para o Bt, tipo de horizonte diagnóstico superficial e cor (deve indicar características hidromórficas nos solos hidromórficos).

Os principais Grandes Grupos (Classes) de solos caracterizados com este tipo de horizonte diagnóstico subsuperficial são: Terra Bruna Estruturada (TB), Terra Bruna Estruturada Húmica (TBH), Terra Bruna Estruturada Intermediária para Terra Roxa Estruturada (TBR), Terra Vermelho-Brunada (TVB), Terra Roxa Estruturada (TR), Podzólico Vermelho-Amarelo (PV), Podzólico Amarelo (PA), Podzólico Bruno-Acinzentado (PB),

Mapa 1.20
Potencialidade Agrícola dos Solos



¹ Avaliação referente aos solos que ocupam maior extensão no polígono demarcado.
Fonte: IBGE - Atlas Nacional do Brasil.

Podzólico Bruno-Acinzentado Planossólico (PBP), Podzólico Vermelho-Escuro (PE), Podzólico Vermelho-Amarelo Latossólico (PVL), Brunizém Avermelhado (BV), Brunizém Vértico (BT), Bruno Não Cálcico (NC), Planossolo (PL), Planossolo Solódico (PLS) e Planossolo Vértico (PLV).

Solos com Horizonte B Nátrico

Compreendem solos minerais, alcalinos, rasos a pouco profundos, imperfeitamente a mal drenados, que apresentam, em adição às características dos solos com horizonte B textural e mudança textural abrupta, as seguintes propriedades: estrutura colunar ou prismática em alguma parte do horizonte Bt; saturação por sódio trocável igual ou maior que 20% em qualquer subhorizonte dentro dos primeiros 40 cm do horizonte Bt, ou que tenha magnésio + sódio trocável maior que cálcio trocável + hidrogênio extraível nestes 40 cm superiores, desde que haja saturação por sódio igual ou maior que 20% em algum subhorizonte dentro de 2 m de profundidade, contados da superfície do solo.

Nesta ordem de solos destaca-se, com ocorrências expressivas, o grande grupo de solos caracterizado como Solonetz Solodizado (SS), ocorrendo, normalmente, em relevo plano e suave ondulado. Elevados teores de sódio, má drenagem, reduzida profundidade e condições físicas desfavoráveis constituem fortes limitações ao uso agrícola destes solos.

Solos com Horizonte B Espódico

São solos minerais, hidromórficos ou não, pouco profundos a profundos, imperfeitamente drenados a mal drenados. Possuem horizonte E arenoso, de coloração esbranquiçada, transicionando de forma abrupta para o horizonte B, que é de acumulação de húmus e sesquióxidos de ferro e/ou alumínio e apresenta-se, geralmente, duro, quebradiço e com baixa permeabilidade. Têm seqüência de horizontes A, E, Bh ou Bhir e C, com nítida diferenciação entre eles. Têm muito baixa fertilidade natural, sendo, em geral, solos álicos. Suas características físicas e químicas são extremamente desfavoráveis ao desenvolvimento da maioria das plantas. Nas áreas com estes solos verifica-se predominância de relevo plano e suave ondulado.

Compreendem os Grandes Grupos identificados como Podzol (P) e Podzol Hidromórfico (HP).

Solos com Horizonte Sálcio

Nesta categoria estão compreendidos solos halomórficos, minerais, mal drenados, que possuem um horizonte de acumulação secundária de sais mais solúveis, em água fria, do que o sulfato de cálcio (gesso). Este horizonte deve ter pelo menos 15 cm de espessura e, no mínimo, 2% de sais, sendo que o produto da espessura (em centímetros) pela concentração de sais (em porcentagem por peso) deve ser igual ou maior do que 60. Estes sais interferem, prejudicialmente,

no desenvolvimento da maioria das culturas. Sua concentração pode ser expressa pela condutividade elétrica do extrato de saturação, cujo valor acima de 4 mmhos/cm a 25°C é considerado nocivo para as plantas cultivadas.

Pertencendo a esta ordem foram caracterizados os seguintes Grandes Grupos: Solonchak (SK) e Solonchak Solonético (SKS). Estes solos têm perfis pouco diferenciados, tendo horizonte A sobrejacente a camada C. Ocorrem em áreas com relevo plano.

Solos com Horizonte B Incipiente ou Câmbico

Compreendem solos minerais, não-hidromórficos, em geral moderadamente drenados e bem drenados, pouco profundos ou rasos, mais raramente profundos, com desenvolvimento pedogenético pouco pronunciado. Teores superiores a 4% de minerais primários facilmente intemperizáveis e presença de fragmentos da rocha matriz semi-intemperizados são algumas características do horizonte B incipiente. São solos com seqüência de horizontes A, B_i e C. Neles, a distribuição de argila ao longo do perfil é praticamente uniforme. Têm, em partes da área, características físicas restritivas ao uso agrícola. Quanto às características químicas, verificam-se grandes variações, ocorrendo solos álicos, distróficos e eutróficos, com argila de atividade alta e baixa.

Foram mapeados em áreas com topografias diversas, verificando-se desde relevo plano até escarpado, tendo-se os seguintes Grandes Grupos: Cambissolo (C), Cambissolo Bruno (CB), Cambissolo Bruno Húmico (CBH) e Cambissolo Húmico (CH).

Solos com Horizonte Plíntico

Estes solos caracterizam-se, fundamentalmente, pela presença de horizonte com plintita em quantidade igual ou superior a 15% e espessura de pelo menos 15 cm. Compreendem os solos caracterizados como Plintossolo (PT) e Solos Petróplínticos (SP).

Os Plintossolos são solos minerais, formados sob condições de restrição à percolação da água e sujeitos, portanto, ao efeito temporário de excesso de umidade, sendo, em geral, imperfeitamente drenados a mal drenados. Em parte da área estes solos apresentam mudança textural abrupta. Têm, normalmente, seqüência de horizontes A, B_f e C. São, em sua maioria, de baixa fertilidade - solos álicos ou distróficos, com argila de atividade baixa. Em proporções menos expressivas, ocorrem solos eutróficos. São predominantes em áreas com relevo plano e suave ondulado.

Os Solos Petróplínticos compreendem os anteriormente denominados Solos Concrecionários, sendo caracterizados por terem, em sua constituição, mais de 50% em volume de concreções ferruginosas, de tamanho e forma variados. Trata-se de solos minerais, rasos a medianamente

profundos, bem a moderadamente drenados. Possuem seqüência de horizontes A (ou Ac), Bc e C ou A (ou Ac) e C, sendo mais comum a presença de horizonte B latossólico, B textural ou B câmbico. Têm, geralmente, argila de atividade baixa e podem ser álicos ou distróficos, muito raramente eutróficos.

Os elevados conteúdos de concreções constituem a maior limitação ao uso agrícola destes solos, posto que reduzem o volume útil de terra e, conseqüentemente, a disponibilidade de nutrientes, a reserva de água e o espaço necessário ao desenvolvimento normal das raízes. Ocorrem em áreas com relevo desde plano até forte ondulado.

Solos Pouco Desenvolvidos

Nesta categoria estão compreendidos solos minerais, tanto hidromórficos quanto não-hidromórficos, com horizonte A sobrejacente a camadas, a rochas ou a horizonte C. Sua principal característica é a pouca evolução dos perfis. Excetuando-se os Gleissolos, que apresentam horizontes glei como diagnóstico, os demais solos pouco desenvolvidos não possuem horizonte diagnóstico subsuperficial.

Neste nível de classificação estão englobados solos com profundidades diversas, desde rasos a muito profundos. Em geral possuem características físicas desfavoráveis ao desenvolvimento das plantas. Quanto à fertilidade natural, ocorrem solos álicos, distróficos e eutróficos. Poderão ter argila de atividade alta ou baixa.

Os solos assim caracterizados foram identificados em todas as classes de relevo. Os solos pouco desenvolvidos não-hidromórficos são, geralmente, solos bem drenados a excessivamente drenados. Os hidromórficos compreendem solos mal drenados a muito mal drenados.

Dentre os solos hidromórficos deste nível ocorrem Solos Orgânicos, identificados pela presença de horizontes superficiais orgânicos ou horizonte A turfoso, sobrejacentes a camadas minerais.

As ocorrências mais expressivas destes solos são constituídas pelos seguintes Grandes Grupos: Areias Quartzosas (AQ), Solos Aluviais (A), Vertissolo (V), Solos Litólicos (R), Regossolo (RE), Areias Quartzosas Marinhas (AM) e Rendzina (RZ), todos não-hidromórficos; e Gleissolos (G), Areias Quartzosas Hidromórficas (HAQ), Solos Orgânicos (HO), Solos Orgânicos Tiomórficos (HOT) e Areias Quartzosas Hidromórficas Húmicas (HAQH), todos hidromórficos.

Tipos de Terrenos

São assim caracterizadas unidades que não apresentam desenvolvimento pedogenético. Constituem áreas com características extremamente desfavoráveis ao uso agrícola. As áreas ocupadas pelos diferentes tipos de terrenos são, normalmente, de extensão pouco expressiva, destacando-se:

. **Afloramentos de Rocha (AR)** - são tipos de terreno representados por exposições

de diferentes tipos de rochas brandas ou duras, desprovidas ou com reduzidas porções de materiais detríticos grosseiros não consolidados, formados por mistura de material terroso e grandes proporções de fragmentos provenientes da degradação das rochas, ou ainda ocorrência significativa de matacões, em geral com mais de 100 cm de diâmetro.

. **Dunas (DN)** - originam-se quase que exclusivamente de deposições de material areno-quartzoso, de origem eólica, sem cobertura vegetal que as tornem fixas.

. **Solos Indiscriminados de Mangue (SM)** - são predominantemente halomórficos, alagados, ocorrendo, principalmente, nas partes baixas do litoral, localizadas nas proximidades das desembocaduras dos rios, nas reentrâncias da costa e margens das lagoas, diretamente influenciadas pelo movimento das marés. Em geral, estes solos não apresentam diferenciação de horizontes, com exceção das áreas marginais em que se verifica o desenvolvimento de um horizonte A sobre camadas indiferenciadas.

Classes de Potencialidade Agrícola

O potencial agrícola está estreitamente relacionado a vários fatores intrínsecos e extrínsecos do solo, que viabilizam ou limitam a utilização da terra.

A terra ideal é aquela que possui as melhores condições possíveis de potencialidade para o crescimento das mais exigentes formas organizadas de associações vegetais. Em geral, apresenta elevada fertilidade natural; sem deficiência de água e de oxigênio; não é suscetível à erosão e não possui impedimentos ao uso de implementos agrícolas. Partindo-se do conceito dessa terra ideal, quaisquer outras variações apresentadas, que não preencherem as exigências atribuídas, serão consideradas desvios, constituindo limitações ao uso agrícola, portanto, subsidiando a caracterização de diferentes classes de potencialidade agrícola.

De acordo com as características dos solos que ocorrem em maior proporção, bem como da topografia (relevo) da área por eles ocupada, foram avaliados seus aspectos favoráveis ou desfavoráveis, possibilitando a identificação das classes de potencialidade agrícola descritas a seguir. Nesta abordagem não foram levados em consideração os aspectos climáticos da região. Quanto às limitações, é dada ênfase àquelas que têm maior significado.

No Mapa 1.20 consta a distribuição geográfica das classes de potencialidade agrícola dos solos. Estas classes serão conceituadas a seguir, tendo suas características sintetizadas na Tabela 1.48.

Boa

Esta classe de potencialidade compreende predominância de solos com características favoráveis ao desenvolvimento das plantas. São, em geral, solos profundos a muito profundos,

bem drenados, predominantemente de textura média ou argilosa, com fertilidade natural variando de alta a média. Ocorrem, em sua maioria, em áreas com topografia plana e suave ondulada.

Nestas áreas, as plantas climaticamente adaptadas encontram, geralmente, condições de solos favoráveis ao pleno e satisfatório desenvolvimento, podendo proporcionar bons índices de produtividade, praticamente sem limitações. A topografia, aliada às características do solo, proporciona a estas áreas condições propícias ao uso de mecanização agrícola. Nas regiões em que forem cotejadas implantações de agricultura irrigada, as condições de solo e topografia constituem aspectos favoráveis para estes empreendimentos.

Verifica-se que em cerca de 4,2% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Boa a Regular

Nesta classe de potencialidade ocorre predominância de solos com características físicas favoráveis ao desenvolvimento das plantas. Compreendem, em sua maioria, solos bem drenados, medianamente profundos a muito profundos, de textura média ou argilosa. Ocorrem, predominantemente, em superfícies planas e suave onduladas. Devido à pouca disponibilidade de nutrientes, estes solos apresentam limitações de fertilidade natural que constituem restrições ao pleno e satisfatório desenvolvimento de culturas climaticamente adaptadas. Entretanto, poderão responder satisfatoriamente às práticas de adubações (correções das deficiências de nutrientes).

Constituem áreas com bom potencial para implantação de cultivos intensivos, adaptando-se a práticas de mecanização e de irrigação.

Verifica-se que em cerca de 4,0% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Regular a Boa

Nesta classe estão compreendidas áreas com predominância de solos com fertilidade natural variando de baixa a alta, profundos a medianamente profundos, com textura bastante variável, podendo ocorrer desde solos com textura média até argilosos, mal a moderadamente drenados. As deficiências de drenagem e os altos teores de areia, em parte da área, constituem características físicas desfavoráveis destes solos. As principais limitações para utilização agrícola destas áreas advêm das deficiências de drenagem dos solos, dos riscos de inundações a que grande parte delas está sujeita, bem como das baixas disponibilidades de nutrientes que ocorrem em partes da área. Nas áreas em que foi identificada esta classe de potencialidade, predomina topografia plana e suave ondulada.

Verifica-se que em cerca de 5,0% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Regular

Nas áreas identificadas com esta classe de potencialidade agrícola predominam solos medianamente profundos a muito profundos, bem a moderadamente drenados, de textura média a muito argilosa. As limitações presentes nestas áreas, que constituem restrições a um bom desenvolvimento das plantas, são oriundas, predominantemente, da baixa fertilidade natural dos solos, devido à baixa disponibilidade de nutrientes e aos teores elevados de alumínio trocável, ocorrendo também, em parte da área, limitações por excesso de água. Nestas áreas a topografia é, em geral, plana e suave ondulada.

Constituem, em sua maioria, áreas com potencial para serem exploradas com culturas climaticamente adaptadas, necessitando, entretanto, de práticas de adubação (correções das deficiências de nutrientes) e de calagem - aplicação de corretivos (diminuição da acidez e dos teores de alumínio trocável).

Verifica-se que em cerca de 30,5% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Regular a Restrita

Classe de potencialidade agrícola compreendida por predominância de solos pouco profundos a profundos, moderadamente a excessivamente drenados, arenosos a argilosos, com fertilidade natural baixa a alta. Ocorrem, geralmente, em áreas com topografia variando de plana a ondulada. Nestas áreas poderão estar presentes uma ou mais das seguintes limitações: baixa disponibilidade de nutrientes, teores elevados de alumínio trocável, textura arenosa, pequena profundidade efetiva, pedregosidade, deficiência de drenagem e fortes declives. Nas regiões com topografia mais movimentada, poderão ocorrer restrições por suscetibilidade à erosão. Partes destas áreas poderão ser potencialmente utilizadas, desde que sejam corrigidas ou minimizadas as restrições detectadas.

Verifica-se que em cerca de 9,2% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Restrita

Nesta classe de potencialidade ocorre predominância de solos com características físicas desfavoráveis ao desenvolvimento das plantas. São, em geral, solos pouco profundos a profundos, com textura média a muito argilosa, imperfeitamente drenados a bem drenados, com fertilidade natural baixa a alta. Nas áreas em que os solos possuem baixa fertilidade natural verificam-se, além das limitações devidas às características físicas, adversidades resultantes da deficiência de nutrientes e dos altos teores de alumínio trocável.

A topografia das áreas em que foi caracterizada esta classe de potencialidade é, em geral, ondulada e forte ondulada.

O baixo potencial destas áreas é resultante de limitações devidas a uma ou mais das seguintes características: fortes declives, suscetibilidade à erosão, deficiência de drenagem, baixa disponibilidade de nutrientes, teores elevados de alumínio, pequena profundidade efetiva e pedregosidade.

Verifica-se que em cerca de 9,4% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Restrita a Desfavorável

Classe de potencialidade compreendida por dominância de solos com fortes limitações devidas a características físicas e químicas desfavoráveis. São, em geral, solos pouco profundos a profundos, moderadamente drenados a imperfeitamente drenados, com baixa fertilidade natural, de textura média ou argilosa, com elevada saturação por sódio trocável. A topografia é, em geral, plana e suave ondulada.

Nas áreas com esta classe de potencialidade agrícola, as possibilidades de êxitos com explorações agrícolas são escassas. Nelas, as principais limitações resultam dos elevados teores de sódio trocável, da deficiência de drenagem e dos riscos de inundações a que poderão estar sujeitas.

Verifica-se que em cerca de 2,4% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Áreas Atualmente Desaconselháveis à Utilização Agrícola

Em aproximadamente 35,3% do Território Nacional foram cartografadas unidades em que predominam solos com limitações muito fortes ou áreas com topografia muito movimentada, que as tornam atualmente desaconselháveis à utilização agrícola. São áreas praticamente sem potencial para práticas agrícolas, por apresentarem, em geral, uma ou mais das seguintes restrições: fertilidade natural muito baixa, teores elevados de sais solúveis, solos rasos, pedregosidade, rochosidade, textura arenosa, topografia montanhosa e escarpada, riscos de inundações e deficiência de drenagem.

Bibliografia

- ATLAS Nacional do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 198p.
- CARVALHO, A. L. de, PODESTÁ FILHO, J. A. de. Solos. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Centro-Oeste. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 268p., p.91-105.
- CORREA, P. R. S. Solos. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Nordeste. Rio de Janeiro, IBGE (no prelo).
- MACEDO, E. L. DA R.; LIMA, E. de. Solos. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Sudeste. Rio de Janeiro, IBGE (inédito).
- MOSER, J. M. Solos. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 420p., p.85-111.
- SOUZA, C.G. Solos. In: GEOGRAFIA DO BRASIL: Região Norte. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 308p., p.123-136.

1.47 - Principais classes de solos e tipos de terrenos, por Grandes Regiões, segundo as ordens de solos

ORDENS DE SOLOS	PRINCIPAIS CLASSES DE SOLOS E TIPOS DE TERRENOS				
	Grandes Regiões				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
	CLASSES DE SOLOS (1)				
Solos com Horizonte B Latossólico.....	LA, LV	LA, LV, LE	LA, LV, LE, LR	LBH, LBR, LE, LR, LV	LA, LV, LE, LR
Solos com Horizonte B Textural.....	TR, PV, PL	PA, PV, BV, NC, PLS	PA, PV, PE, PL	TB, TBH, TR, TBR, TVB, PLV, PB, PBP, PE, PV, PVL, BV, BT, PL, PLS	TR, BV, PV, PE, PL
Solos com Horizonte B Nátrico.....	(2)	SS	(2)	(2)	SS
Solos com Horizonte B Espódico.....	HP	P, HP	P, HP	P	HP
Solos com Horizonte Sáfico.....	SK	SK	(2)	(2)	(2)
Solos com Horizonte B Incipiente ou Câmbico.....	C	C	C	CB, CBH, CH, C	C
Solos com Horizonte Plíntico.....	PT, SP	PT, SP	(2)	PT	PT, SP
Solos Pouco Desenvolvidos.....	AQ, A, R, G, HAQ	V, AQ, RE, A, R, RZ	G, HOT, AQ, AM, A, R	G, HO, AQ, HAQH, A, V, R	V, AQ, R, G
	TIPOS DE TERRENOS (1)				
	SM, AR	SM, DN, AR	AR	SM, DN	AR

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

(1) Símbolos identificados no texto. (2) Informações não apresentadas em virtude das ocorrências das Classes de Solos serem, em geral, pouco expressivas.

1.48 - Síntese da potencialidade agrícola dos solos

CLASSE DE POTENCIALIDADE AGRÍCOLA	FERTILIDADE NATURAL (1)	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E/OU MORFOLÓGICAS (2)	TOPOGRAFIA (3)	PRINCIPAIS LIMITAÇÕES (4)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA DO TERRITÓRIO NACIONAL
Boa	Alta a média	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Praticamente sem limitações	4,2
Boa a Regular	Média	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Média a baixa disponibilidade de nutrientes	4,0
Regular a Boa	Baixa a alta	Desfavoráveis	Plana e suave ondulada	Riscos de inundações; deficiência de drenagem, baixa a média disponibilidade de nutrientes	5,0
Regular	Baixa	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; excesso de água	30,5
Regular a Restrita	Baixa a alta	Desfavoráveis	Plana a ondulada	Baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; textura arenosa; pequena profundidade; fortes declives; pedregosidade; deficiência de drenagem	9,2
Restrita	Baixa a alta	Desfavoráveis	Ondulada e forte ondulada	Fortes declives; susceptibilidade a erosão; deficiência de drenagem; baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; pequena profundidade; pedregosidade	9,4
Restrita a Desfavorável	Baixa	Desfavoráveis	Plana e suave ondulada	Teores elevados de sódio trocável; deficiência de drenagem; riscos de inundações	2,4
Áreas atualmente desaconselháveis à utilização agrícola	Muito baixa a alta	Acentuadamente desfavoráveis	Plana a escarpada	Limitações muito fortes, devido à presença de uma ou mais das seguintes características: teores elevados de sais solúveis; solos rasos; pedregosidade; rochosidade; textura arenosa; riscos de inundações; deficiência de drenagem; fortes declives; fertilidade natural muito baixa	35,3

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

NOTA - A avaliação da potencialidade agrícola é referente aos solos que ocupam maior extensão no polígono demarcado.

(1) Relaciona-se à disponibilidade de nutrientes e à presença de alumínio trocável no solo. (2) Destaca-se: textura (conteúdos de areia, silte e argila), profundidade efetiva, estrutura consistência, drenagem, pedregosidade e rochosidade. (3) Refere-se à declividade média do terreno, predominante no polígono demarcado. (4) Poderão estar presentes uma ou mais das limitações citadas.

Mapa de Unidades de Relevo do Brasil 1993

escala 1:5000.000

Apresenta uma visão inédita e total obtida a partir de imagens de radar e satélite. Estas imagens mostram um retrato mais fiel dos conjuntos que constituem o relevo do País e, no qual suas unidades (planícies, planaltos, depressões e serras) encontram-se melhor definidas e classificadas de acordo com características tais como origem, forma e altitude.

É um instrumento básico para o planejamento regional que poderá contar, pela primeira vez, com dados e informações mais precisos sobre as unidades de relevo, identificadas e ordenadas segundo o grau de semelhança.

Este mapa representa um avanço metodológico e tecnológico, sendo, também, importante instrumento no ensino universitário e de 2º grau.

Recursos Hídricos

Entre os recursos naturais de que o homem dispõe, a água aparece como um dos mais importantes, sendo indispensável para a sua sobrevivência, bem como constituindo um suporte básico para o desenvolvimento econômico e social.

Desde o princípio da História, a sociedade humana tendeu a localizar-se e a desenvolver-se ao redor dos rios, lagos e de outras fontes de água. Com o passar dos tempos, entretanto, as populações aumentaram desproporcionalmente, levando a modificações no padrão, intensidade e freqüência de uso desse recurso. Fronteiras políticas separaram o homem da água e mesmo modificações físico-geográficas naturais ocorreram, tais como alterações morfológicas de relevo e mudanças no microclima. Como conseqüência, as populações não estão mais convenientemente distribuídas em relação à água potável existente.

A Hidrologia é hoje uma ciência básica, que trata da água da terra, segundo sua ocorrência, circulação e distribuição, suas propriedades físicas e químicas e suas relações com o meio ambiente, incluindo a vida (United States Federal Council of Science and Technology, Committee for Scientific Hidrology, 1986). O conhecimento da Hidrologia é de importância fundamental na solução de todos os problemas que dizem respeito à vida e à organização territorial do homem. Portanto, a Hidrologia é imprescindível não somente para o engenheiro, como também para o agrônomo, o ecologista, o geógrafo e outros profissionais do ramo das ciências naturais.

A água potável é necessária à vida, à saúde e à existência produtiva. Se dela carece, a vida perece. A água nutre as plantas, serve de habitat aos peixes e aos

organismos aquáticos e torna possível a agricultura. É indispensável para certas indústrias, e os rios e lagos permitem o transporte e as atividades recreativas.

Os Recursos Hídricos disponíveis no País são abundantes, mas nem sempre bem distribuídos ou bem utilizados. Deve-se, portanto, melhor utilizá-los através do planejamento com projetos que otimizem os sistemas de aproveitamento, bem como adotando técnicas que visem a sua preservação. Assim, o planejamento e a gestão dos recursos hídricos não constituem, por si só, um fim, mas um instrumento que possibilita o aproveitamento racional e integrado do recurso natural água, com o objetivo de satisfazer as necessidades humanas no sentido mais amplo.

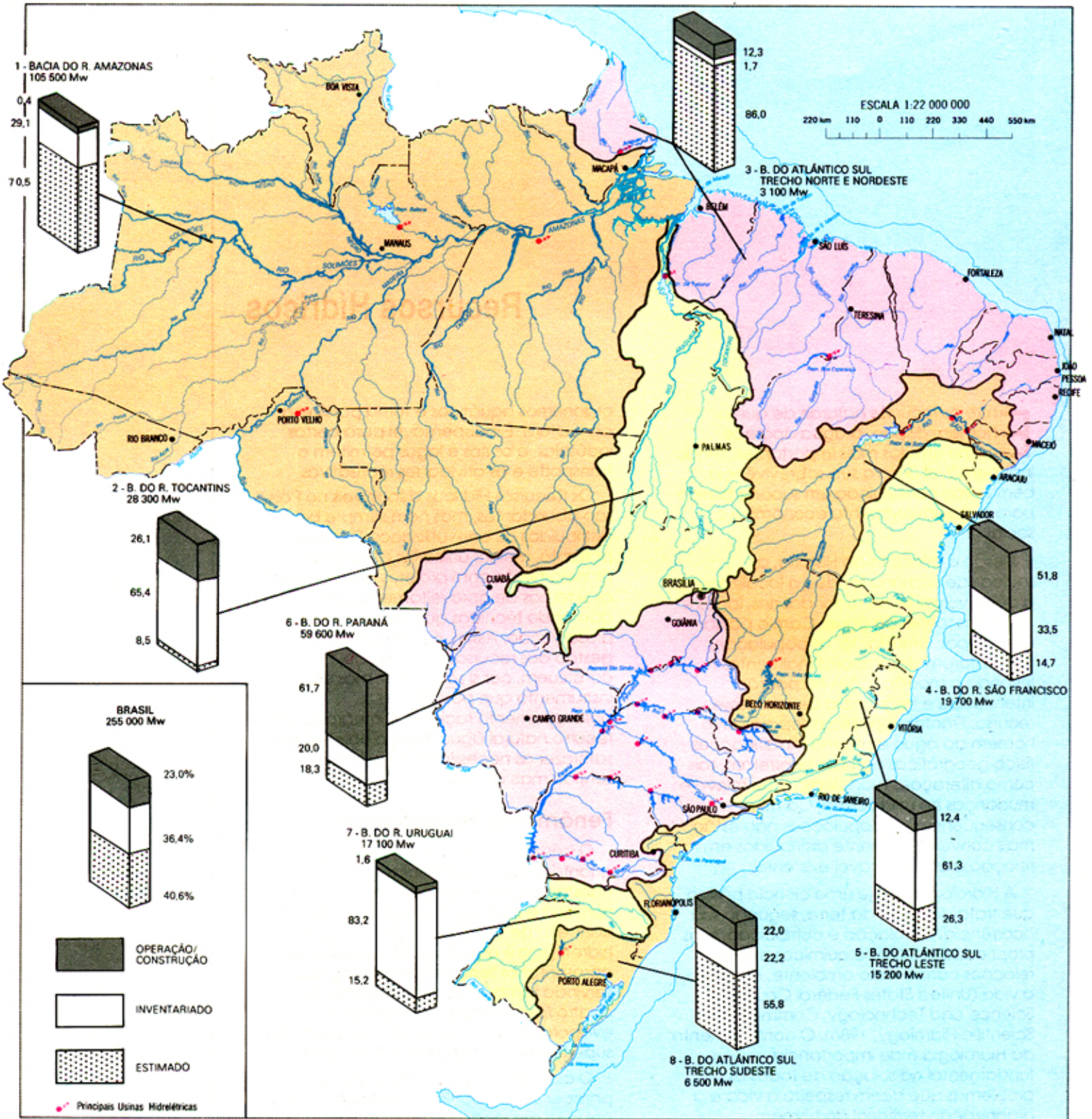
Fenômenos Hidrológicos

O comportamento natural da água quanto às suas ocorrências, transformações e relações com a vida humana é bem caracterizado através do conceito de ciclo hidrológico. O ciclo hidrológico é um meio conveniente de apresentar os fenômenos hidrológicos, servindo também para dar ênfase às quatro fases básicas: precipitação, evaporação e transpiração, escoamento superficial e escoamento subterrâneo.

O ciclo hidrológico, embora possa parecer um mecanismo contínuo, com a água se movendo de uma forma permanente e com uma taxa constante, é na realidade bastante diferente, pois o movimento da água em cada uma das fases do ciclo é feito de um modo bastante aleatório, variando tanto no espaço como no tempo.

A água constitui recurso natural renovável através dos processos físicos do ciclo hidrológico. Movida pela ação da

Mapa 1.21
Potencial Hidrelétrico - Bacias Hidrográficas



Fonte: DNAEE e ELETROBRÁS

energia solar, evapora-se dos oceanos, dos lagos, dos rios e da superfície terrestre. Precipita-se sob a forma de chuva, neve e granizo. Corre pela superfície; infiltra-se no subsolo; escoar pelos cursos de água superficiais e pelos aquíferos. É absorvida pelas plantas que a transpiram para a atmosfera, da qual torna a precipitar-se, e assim sucessivamente.

Para a maioria da população mundial, o problema fundamental é a escassez de água. A distribuição irregular das chuvas, aliada à possibilidade de grande intervalo de tempo entre elas, responde pelo caráter intermitente de muitos rios na Região Nordeste. Em virtude dessa especificidade climática, a açudagem vem sendo utilizada como forma de estocar e distribuir a água desde 1856, tanto para consumo doméstico como para desenvolvimento da agricultura irrigada.

Os açudes fazem-se presentes desde o Piauí até o norte de Minas Gerais, constituindo esta área o espaço geográfico definido como o Polígono das Secas, onde a irregularidade pluviométrica é uma constante.

Em determinadas ocasiões, a natureza parece trabalhar em excesso, quando chuvas torrenciais que ultrapassam a capacidade dos cursos de água provocam inundações que assolam aglomerações populacionais urbanas e rurais inteiras e arrastam colheitas, casas, etc. Muitos desses problemas resultam pelo fato de o homem não ter ainda um conhecimento pleno da forma como a água doce se desloca através do planeta, recupera o seu volume mediante a chuva e desaparece na atmosfera por evaporação.

As inundações urbanas podem ser devidas aos grandes rios, nas margens dos quais as cidades podem estar localizadas, à deficiência na macrodrenagem, representada pelos riachos principais, e à insuficiência da microdrenagem, que são problemas mais localizados de escoamento (entupimento provocado pelo lixo urbano, assoreamento, etc.).

A erosão hídrica pluvial é processo de desagregação, transporte e deposição do solo, subsolo e rocha pelas águas da chuva. A erosão dos solos está diretamente ligada a quatro fatores intervinientes: intensidade da chuva, tipo do solo, topografia e cobertura vegetal.

Qualidade das Águas

Para cada uso da água são exigidos limites máximos de impurezas que a mesma pode conter.

A qualidade da água dos rios e reservatórios é degradada pelos poluentes nela lançados. Estes poluentes podem provir de fontes pontuais, como o lançamento de esgotos domésticos e efluentes industriais, ou de fontes dispersas,

decorrentes do transporte de contaminantes pela água da chuva que escoar pela superfície do solo.

• Certos tipos de contaminantes orgânicos degradáveis, como os esgotos domésticos, são assimilados por bactérias. Quando a carga dos esgotos lançados excede a capacidade de autodepuração do corpo de água, o rio ou lago fica sem oxigênio, provocando problemas como liberação de odores e impedindo a existência de peixes e outros organismos aquáticos. Essa condição é medida por dois parâmetros: a DBO (demanda bioquímica de oxigênio) e OD (oxigênio dissolvido).

Com base na Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e que tem por objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança e à proteção da dignidade da vida humana, foram criadas inúmeras legislações específicas relativas aos diversos subsistemas do meio ambiente. Como exemplo, cita-se a classificação das águas no Brasil, estabelecida em 15/01/1976, através da qual regulamentou-se a classificação dos cursos de água, com os respectivos padrões de qualidade e emissão de efluentes. Em 18/06/1986, o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA -, através da Resolução 20, estabeleceu a nova classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional.

Bacias Hidrográficas

O Brasil é dotado de uma vasta e densa rede hidrográfica, sendo que muitos de seus rios destacam-se pela extensão, largura e profundidade. Por outro lado, em decorrência da natureza do relevo, predominam os rios de planalto, que apresentam em seu leito rupturas de declive, vales encaixados, entre outras características, que lhes conferem um alto potencial para a geração de energia elétrica. Quanto à navegabilidade, esses rios, dado o seu perfil não regularizado, ficam um tanto prejudicados. Dentre os grandes rios nacionais, apenas o Amazonas e o Paraguai são predominantemente de planície e largamente utilizados para a navegação. Já o São Francisco e o Paraná são os principais rios de planalto.

De maneira geral, os rios têm origem em regiões não muito elevadas, exceção feita ao Amazonas e alguns afluentes que nascem na cordilheira andina.

Os principais centros dispersores de água são: o Planalto Brasileiro (rios Paraná, Paraguai, Uruguai, São Francisco e vários rios costeiros); e o Planalto das Guianas (rios tributários do Amazonas).

Segundo a classificação do DNAEE, são oito as grandes bacias hidrográficas do

território brasileiro: a do rio Amazonas, a do rio Tocantins, a do Atlântico Sul - trechos norte e nordeste -, a do rio São Francisco, a do Atlântico Sul - trecho leste -, a do rio Paraná, a do rio Uruguai e a do Atlântico Sul - trecho sudeste.

Nas bacias localizadas na Amazônia os canais mais difusos e de maior penetrabilidade são utilizados tradicionalmente como hidrovias. O fato de a grande artéria Amazonas-Solimões ser possuidora de vasta rede de afluentes e de atravessar a região no sentido leste-oeste, vinculando a Amazônia brasileira a outros países, principalmente ao Peru e à Bolívia, muito contribuiu para a dominância dessas vias.

A navegação fluvial se estende, ainda, aos rios Tocantins, Araguaia e Guaporé, como também ao Paraguai, ao Paraná e a alguns afluentes, constituindo as mais eficientes vias de transporte.

O rio Tocantins é navegável em cerca de 1 900 km, desde a cidade de Belém (Pará) até Peixe (Goiás), no Planalto Golano. Todavia, considerando-se os perigosos obstáculos oriundos das corredeiras e bancos de areia durante as secas, só pode ser considerado utilizável, por todo o ano, de Miracema do Norte (Tocantins) para jusante. Já o rio Araguaia, que é navegável cerca de 1 162 km, entre São João do Araguaia e Beleza, não conta no seu percurso com nenhum centro urbano de grande destaque. Apesar de ser na maior parte um rio de planície, não apresentando entraves à navegação, não é plenamente utilizado. O rio São Francisco, por sua vez, para ser navegável em qualquer época do ano, a jusante de Pirapora (Minas Gerais), depende da regularização de sua vazão, possível através da construção de reservatórios.

A Região Sul, por sua vez, caracteriza-se pela existência de uma densa rede de drenagem constituída por duas grandes bacias hidrográficas: a do Paraná e a do Uruguai, que, ao unirem suas águas no baixo curso, dão origem ao rio da Prata, constituindo a Bacia Platina; e por pequenas e médias bacias hidrográficas, na vertente litorânea: as bacias de sudeste.

Nessa região predominam rios de planalto, com elevados gradientes, o que lhes confere um alto potencial energético. Essas características, por outro lado, permitem apenas uma precária utilização hidroviária, sendo a navegação restrita a pequenos trechos dos rios. A navegação fluvial apresenta maior importância em alguns rios da Bacia Platina, especialmente o Paraguai, típico rio de planície, que possui satisfatório nível de água durante todo o ano. Importante eixo hidroviário vem sendo implantado com o sistema Tietê-Paraná, denominado Engenheiro Catullo Branco, com uma área de influência de aproximadamente 70 milhões de hectares, abrangendo cinco estados:

São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

Potencial Hidrelétrico

A descoberta, no século passado, de que o potencial energético, representado pelos grandes volumes de água ou pelos desníveis hidrográficos, poderia ser utilizado com vantagens, quer para a movimentação de máquinas, quer para a iluminação e o aquecimento, em lugar dos sistemas a vapor ou do complexo geração e distribuição de gás de iluminação, originou um certo desejo em identificar, localizar e explorar tais recursos, independentemente de uma visão mais abrangente das múltiplas utilizações e necessidade do recurso água.

A hidreletricidade, por se tratar de uma fonte energética renovável, apresenta dois problemas principais a equacionar no seu aproveitamento: a transmissão a longa distância, isto é, distâncias cada vez maiores entre os locais dos aproveitamentos nos diversos rios do País e os centros consumidores exigem o transporte de grandes blocos de energia por uma rede de transmissão extensa e complexa; e as questões ambientais, provocando perdas e/ou alterações variáveis, que são irreparáveis nas regiões de influência direta dos aproveitamentos hidrelétricos. O sistema hidrelétrico brasileiro foi projetado, inicialmente, em quase sua totalidade, com o objetivo de geração apenas de energia elétrica.

No Brasil, a energia hidráulica é a mais importante fonte primária para geração de energia elétrica pelo montante do potencial disponível e pela sua atratividade econômica, sendo diferente dos outros grandes sistemas elétricos do mundo, que são de base térmica. As centrais térmicas têm sido utilizadas somente com o objetivo de suprir localidades isoladas ou para complementação dos sistemas interligados nos períodos secos e nas horas de maior demanda.

A capacidade de geração de energia hidrelétrica, segundo dados da ELETROBRÁS de 1990, é da ordem de 255 000 MW. Contudo, a potência nominal instalada no ano em referência é de apenas 58 650 MW. Há, assim, uma grande defasagem entre estes dois dados (Mapa 1.21).

Ao se analisar a capacidade geradora de energia, em nível de bacia hidrográfica, fica evidente o contraste entre demanda, em função dos usos preponderantes industrial, residencial, comercial e público, e a real capacidade de oferta. Assim, observa-se que na Bacia do Rio Amazonas, com potencial de 105 500 MW, apenas 0,4% está em operação/construção. Sabe-se que o quantitativo aí produzido está ainda aquém das necessidades regionais;

todavia, a grande dispersão geográfica dos centros urbanos, principais núcleos de demanda, exige a construção de maior número de unidades geradoras. E mesmo essa produção de energia visa a atender necessidades extra-regionais. Por outro lado, a topografia plana dominante na região exige que sejam inundadas grandes áreas para a construção de reservatórios, fato este que vem se contrapor às idéias de se preservar a cobertura vegetal atual da Amazônia.

Em função de a ocupação predominante do nosso território ser litorânea e concentrada principalmente no Sul e Sudeste, com demandas crescentes de energia, observa-se que as maiores instalações, mesmo localizadas extra-regionalmente, visam a atendê-las. Grandes potenciais a serem inventariados, a seu devido tempo, poderão vir a suprir, regionalmente, as demandas que se forem fazendo necessárias.

As Bacias do São Francisco, do Atlântico Leste, do Atlântico Sudeste, do Uruguai e do Paraná são, no momento, as responsáveis pelo fornecimento de energia hidrelétrica ao trecho de maior concentração demográfica e industrial do País. Dentre elas destaca-se a do Paraná, não só em função do seu potencial como também devido ao maior percentual em operação/construção (61,7% de 59 600 MW). Já a Bacia do Uruguai, com apenas 17 100 MW, possui 83,2% do seu potencial inventariado, o que permite afirmar que há possibilidade de crescimento dos valores atuais de operação/construção.

No conjunto brasileiro, as Bacias do Atlântico Norte/Nordeste, com apenas 3 100 MW, se destacam por apresentar o maior potencial estimado em termos percentuais (86,0%). Contrapõe-se a elas a do Tocantins com 28 300 MW, que, por sua vez, acusa o menor percentual estimado (8,5%).

A construção desses grandes reservatórios de água vem, nos últimos dez anos, sendo questionada, em face dos aspectos negativos provocados pelos impactos ambientais causados pela inundação de terras e alterações nos regimes dos rios. Isso afeta as populações vizinhas, os meios físico e biológico. Por outro lado, entre os aspectos positivos destacam-se o fato de a hidreletricidade ser uma fonte energética renovável e a existência de uma enorme experiência acumulada, para a construção de centrais hidrelétricas, como também de sistemas de transmissão a elas associadas. Estes reservatórios, assim como os açudes, permitem uma multiplicitade de usos, tais como: controle de cheias, navegação, abastecimento de água e irrigação. Como resposta a esses questionamentos a ELETROBRÁS vem acompanhando a construção de usinas, cujos projetos

exigem a formação de lagos, que devem ser utilizados para finalidades múltiplas, com usos complementares que os viabilizem social e economicamente.

Bibliografia

- ARAÚJO, J. A. de A. (Coord.) Barragens no nordeste do Brasil: experiência do DNOCS, em barragens na região semi-árida. 2 ed. Fortaleza, DNOCS, 1990, 328 p.
- BARTH, F. Terra et al. Modelos para gerenciamento de recursos hídricos. São Paulo, Nobel, ABRH, 1987.
- BRANCO, S. Murgel. Recursos hídricos e meio ambiente. Águas e energia elétrica, v.5, n.14, p.50-3, 1988.
- CETESB. Qualidade das águas no Estado de São Paulo. Águas e energia elétrica, v.5, n.14, p.11-12, 1988.
- FENDRICH, R. Catástrofe, enchentes e planejamento urbano. *Boletim Informativo ABRH*, n.36, p.6, jan./fev. 1989.
- GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1977, 5 v.
- MOTA, S. Preservação de recursos hídricos. Rio de Janeiro, ABES, 1988, 222p.
- PESSOA, M. Lacerda de. Água potável o que estamos fazendo com ela! *Boletim Informativo ABRH*, n. 36, p. 3-4, jan./fev. 1989.
- PLANO Nacional de energia elétrica 1987/2010 - Plano 2010 - relatório geral. Rio de Janeiro, ELETROBRÁS, dez. 1987, 269 p.
- PLANO Diretor do meio ambiente do setor elétrico, 1991/1993. Rio de Janeiro, ELETROBRÁS, 1991, 2 v.
- POMPEU, C. Tomanik. Recursos hídricos na Constituição de 1988. Águas e energia elétrica, v.5, n.14, p.42-9, 1988.
- PRINCIPAIS usinas hidrelétricas em operação: situação em 31-12-90. Rio de Janeiro, ELETROBRÁS, 1990.
- ROBERTO, S., ABREU, R. M. de. Utilidade dos indicadores de qualidades das águas. *Ambiente*, São Paulo, v.5, n.1, p.47-51, 1991.
- TEXTO explicativo dos referentes níveis de conhecimento do potencial hidrelétrico. Rio de Janeiro, ELETROBRÁS, 1991, 4 p. (mimeo).
- TSUZUKI, G. Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. *Boletim Informativo ABRH*, n.36, p.16, jan./fev. 1989.
- TUCCI, C. E. M. Crescimento urbano e as enchentes. *Boletim Informativo ABRH*, n. 36, p. 5, jan./fev. 1989.
- VILLELA, S. Marcondes, MATTOS A. Hidrologia aplicada. São Paulo, McGraw-Hill, 1975, 245 p.

Glossário

açude - pequeno reservatório de água natural ou artificial.

água potável - água com teores minerais restritos que atende aos padrões de potabilidade e apta ao consumo humano.

aqüífero - formação porosa (camada ou estrato) de rocha permeável, areia ou cascalho, capaz de armazenar e fornecer quantidades significativas de água.

autodepuração - processo natural de redução bacteriana numa corrente ou corpo de água, com recuperação da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

banco de areia - acúmulo de sedimentos (areia, cascalho) depositado no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

corredeira - escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

depuração natural *ver* **autodepuração**

efluente - qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

escoamento subterrâneo - parte do escoamento que, infiltrado no solo, atinge

o lençol freático e vai alimentar um rio como água de fonte ou de percolação.

escoamento superficial - parte da precipitação que se escoou na superfície do solo.

hidrovia - trecho navegável de um curso de água ou canal.

jusante - trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

microclima - conjunto de características climáticas de uma área intimamente ligada às condições de superfície (vegetação, topografia, corpo de água, etc.).

morfologia - estudo da forma que a matéria pode tomar.

recursos hídricos - águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

regime hidrológico - conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período.

1.49 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km²)								
	Total	1 Amazônica	2 Tocantins	Atlântico Sul			4 São Francisco	6 Paraná	7 Uruguai
				3 Trecho Norte e Nordeste	5 Trecho Leste	8 Trecho Sudeste			
BRASIL	8 511 996,3	3 889 489,6	808 150,1	981 661,6	570 714,8	222 988,0	645 876,6	1 216 357,3	176 758,3
NORTE	3 851 560,4	3 277 162,6	444 214,9	130 182,9	-	-	-	-	-
Roraima.....	238 378,7	238 378,7	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	153 697,5	153 697,5	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 567 953,7	1 567 953,7	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	225 017,0	225 017,0	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 246 833,1	1 047 793,1	166 893,0	32 147,0	-	-	-	-	-
Amapá.....	142 358,5	44 322,6	-	98 035,9	-	-	-	-	-
Tocantins.....	277 321,9	-	277 321,9	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	1 558 001,1	-	30 785,0	851 478,7	277 445,5	-	396 291,9	-	-
Maranhão.....	329 555,8	-	30 785,0	298 770,8	-	-	-	-	-
Piauí.....	251 273,3	-	-	251 273,3	-	-	-	-	-
Região em litígio - PI/CE.....	3 381,9	-	-	3 381,9	-	-	-	-	-
Ceará.....	145 693,9	-	-	145 693,9	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	53 166,6	-	-	53 166,6	-	-	-	-	-
Paraíba.....	53 958,2	-	-	53 958,2	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	101 023,4	-	-	31 426,0	-	-	69 597,4	-	-
Alagoas.....	29 106,9	-	-	13 808,0	-	-	15 298,9	-	-
Sergipe.....	21 862,6	-	-	-	14 730,0	-	7 132,6	-	-
Bahia.....	566 978,5	-	-	-	262 715,5	-	304 263,0	-	-
SUDESTE	924 266,3	-	-	-	293 269,3	20 764,0	245 497,3	364 735,7	-
Minas Gerais.....	586 624,3	-	-	-	190 206,0	-	245 497,3	150 921,0	-
Espírito Santo.....	45 733,0	-	-	-	45 733,0	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	43 653,3	-	-	-	43 653,3	-	-	-	-
São Paulo.....	248 255,7	-	-	-	13 677,0	20 764,0	-	213 814,7	-
SUL	575 318,2	-	-	-	-	202 224,0	-	196 333,9	176 758,3
Paraná.....	199 323,9	-	-	-	-	15 876,0	-	183 447,9	-
Santa Catarina.....	95 318,3	-	-	-	-	36 056,0	-	12 886,0	46 376,3
Rio Grande do Sul.....	280 674,0	-	-	-	-	150 292,0	-	-	130 382,0
CENTRO-OESTE	1 604 852,3	612 327,0	333 150,2	-	-	-	4 087,4	655 287,7	-
Mato Grosso do Sul.....	357 471,5	-	-	-	-	-	-	357 471,5	-
Mato Grosso.....	901 420,7	612 327,0	115 140,0	-	-	-	-	173 953,7	-
Goiás.....	340 165,9	-	217 253,0	-	-	-	2 779,0	120 133,9	-
Distrito Federal.....	5 794,2	-	757,2	-	-	-	1 308,4	3 728,6	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTAS - 1. Dados sujeitos a retificação.

2. A numeração apresentada junto aos nomes das bacias hidrográficas são referentes ao Mapa do Potencial Hidrelétrico - Bacias.

1.50 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 1991

BACIAS HIDROGRÁFICAS	POTENCIAL HIDRELÉTRICO (Energia firme - MW/ano)			
	Total	Em operação e/ou em construção	Inventário da viabilidade do potencial básico	Estimado
TOTAL	129 046,1	30 064,4	47 619,7	51 361,9
Amazônica.....	54 027,2	191,5	16 662,2	37 173,5
Tocantins.....	14 596,0	3 515,5	9 531,1	1 549,4
Atlântico Sul				
Trecho Norte e Nordeste.....	1 563,7	140,0	94,6	1 329,0
Trecho Leste.....	7 816,6	909,7	5 579,9	1 327,0
Trecho Sudeste.....	3 439,9	743,8	765,1	1 931,0
São Francisco.....	9 650,5	5 707,0	2 673,0	1 270,5
Paraná.....	30 187,1	18 715,2	6 045,8	5 426,1
Uruguai.....	7 765,1	141,7	6 268,0	1 355,4

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Secretaria Nacional de Energia.

NOTA - Energia firme é a produção anual garantida.

1.51 - Principais usinas hidrelétricas, com indicação da concessionária, município da casa de força da usina, curso d'água, área inundada e potência, por Unidades da Federação - 1991

(continua)

PRINCIPAIS USINAS	CONCESSIONÁRIA	MUNICÍPIO DA CASA DE FORÇA DA USINA	CURSO D'ÁGUA	ÁREA INUNDADA (km²)	POTÊNCIA (MW)	
					Nominal	atual
RONDÔNIA						
Samuel.....	ELETRONORTE	Porto Velho	Rio Jamari	6,5	86,4	216,0
AMAZONAS						
Balbina.....	ELETRONORTE	Presidente Figueiredo	Rio Uatumã	2 360,0	250,0	250,0
PARÁ						
Curuá-Una.....	CELPA	Santarém	Rio Curuá-Una	70,0	30,0	30,0
Tucuruí.....	ELETRONORTE	Tucuruí	Rio Tocantins	2 430,0	3 895,0	7 745,0
AMAPÁ						
Coaracy-Nunes.....	ELETRONORTE	Macapá	Rio Araguari	23,1	42,0	72,0
PIAUI						
Boa Esperança.....	CHESF	Guadalupe	Rio Paranaíba	352,2	235,4	235,4
PERNAMBUCO						
Itaparica.....	CHESF	Petrolândia	Rio São Francisco	629,6	1 500,0	1 500,0
ALAGOAS						
Moxotó.....	CHESF	Delmiro Gouveia	Rio São Francisco	98,0	440,0	440,0
BAHIA						
Paulo Afonso IV.....	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	16,0	2 460,0	2 460,0
Sobradinho.....	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	3 970,6	1 050,0	1 050,0
MINAS GERAIS						
Camargos.....	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	76,0	45,0	45,0
Emborcação.....	CEMIG	Cascalho Rico	Rio Parnaíba	455,3	1 191,7	1 191,7
Furnas.....	FURNAS	Alpinópolis	Rio Grande	1 459,5	1 216,0	1 216,0
Itumbiara.....	FURNAS	Tupaciguara	Rio Paranaíba	506,2	2 082,2	2 082,2
Itutinga.....	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	1,6	48,6	48,6
Jaguara.....	CEMIG	Sacramento	Rio Grande	360,2	425,6	638,4
Marimbondo.....	FURNAS	Fronteira	Rio Grande	360,2	1 440,0	1 440,0
Mascarenhas de Moraes.....	FURNAS	Ibiraci	Rio Grande	256,3	476,0	476,0
Porto Colômbia.....	FURNAS	Planura	Rio Grande	92,8	320,0	320,0
Salto Grande.....	CEMIG	Braúnas	Rio Ganhães	6,2	104,0	104,0
São Simão.....	CEMIG	Santa Vitória	Rio Paranaíba	732,3	1 631,1	2 655,5
Três Marias.....	CEMIG	Três Marias	Rio São Francisco	1 142,0	387,6	516,8
Volta Grande.....	CEMIG	Conceição das Alagoas	Rio Grande	221,7	380,0	380,0
ESPIRITO SANTO						
Mascarenhas.....	ECELSA	Baixo Guandu	Rio Doce	3,9	104,0	104,0
RIO DE JANEIRO						
Fontes Nova.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	49,8	89,3	89,3
Fontes Velha.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	(1)...	21,3	21,3
Funil.....	FURNAS	Itatiaia	Rio Paraíba do Sul	36,4	216,0	216,0
Illa dos Pombos.....	LIGHT	Carmo	Rio Paraíba do Sul	3,6	167,6	167,6
Nilo Peçanha.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	3,6	324,7	324,7
Ponte Coberta.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	1,3	93,5	93,5
SÃO PAULO						
Água Vermelha.....	CESP	Indiaporá	Foz Grande	549,6	1 360,0	1 360,0
Alvaro de Souza Lima.....	CESP	Bariri	Foz Tietê	54,3	143,1	143,1
Armando Laudner.....	CESP	Cerqueira Cesar	Rio Paranapanema	572,0	97,6	97,6
Armando Salles de Oliveira.....	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	2,7	32,2	32,2
Barra Bonita.....	CESP	Barra Bonita	Rio Tietê	329,7	140,7	140,7
Caconde.....	CESP	Caconde	Rio Patos	33,3	80,4	80,4
Capivara.....	CESP	Taciba	Rio Paranapanema	542,3	643,0	643,0
Estreito.....	FURNAS	Pedregulho	Rio Grande	45,6	1 058,0	1 058,0
Euclides da Cunha.....	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	1,2	108,8	108,8

1.51 - Principais usinas hidrelétricas, com indicação da concessionária, município da casa de força da usina, curso d'água, área inundada e potência, por Unidades da Federação - 1991

(conclusão)

PRINCIPAIS USINAS	CONCESSIONÁRIA	MUNICÍPIO DA CASA DE FORÇA DA USINA	CURSO D'ÁGUA	ÁREA INUNDADA (km²)	POTÊNCIA (MW)	
					Nominal atual	Final
SÃO PAULO						
Henri Borden.....	ELETROPAULO	Cubatão	Rio das Pedras	127,0	879,1	879,1
Ibitinga.....	CESP	Ibitinga	Rio Tietê	122,2	131,9	131,9
Ilha Solteira.....	CESP	Pereira Barreto	Rio Paraná	1 055,3	3 230,0	3 230,0
Jaguari.....	CESP	Jacarei	Rio Jaguari	70,0	27,6	27,6
Jupiá.....	CESP	Castilho	Rio Paraná	123,7	1 411,2	1 411,2
Lucas Nogueira Garcez.....	CESP	Salto Grande	Rio Paranapanema	8,4	70,4	70,4
Nova Avanhandava.....	CESP	Buritama	Rio Tietê	214,5	302,4	302,4
Paraibuna.....	CESP	Paraibuna	Rio Paraibuna	212,7	85,0	85,0
Promissão.....	CESP	Promissão	Rio Tietê	586,3	264,0	264,0
Rosana.....	CESP	Teodoro Sampaio	Rio Paranapanema	220,0	80,0	320,0
Xavantes.....	CESP	Chavantes	Rio Paranapanema	453,23	414,0	414,0
PARANÁ						
Foz do Areia.....	COPEL	Pinhão	Rio Iguaçu	136,9	1 674,0	2 511,0
Itaipu (2).....	ITAIPU	Paraguai	Rio Paraná	658,3	12 600,0	12 600,0
Parigot de Souza.....	COPEL	Antonina	Rio Capivari	12,0	247,0	247,0
Salto Osório.....	ELETROSUL	Quedas do Iguaçu	Rio Iguaçu	40,3	1 050,0	1 050,0
Salto Santiago.....	ELETROSUL	Laranjeiras do Sul	Rio Iguaçu	175,4	1 332,0	1 998,0
RIO GRANDE DO SUL						
Itaúba.....	CEEE	Arroio do Tigre	Rio Jacuí	30,0	500,4	500,4
Jacul.....	CEEE	Salto do Jacuí	Rio Jacuí	5,3	150,0	150,0
Passo Fundo.....	ELETROSUL	Sao Valetim	Rio Erexim	13,3	220,0	220,0
Passo Real.....	CEEE	Espumoso	Rio Jacuí	235,0	124,1	248,2
GOIÁS						
Cachoeira Dourada.....	CELG	Itumbiara	Rio Paranaíba	40,5	448,0	638,0

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Departamento de Estudos Energéticos, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

(1) Mesmo reservatório de Fontes Nova. (2) A área inundada não inclui a parte relativa ao Paraguai.

CONHEÇA NOSSA VEGETAÇÃO

Lendo o **Manual Técnico da Vegetação Brasileira**, você encontra informações sobre o tema vegetação em quatro capítulos com os tópicos: sistema fitogeográfico, inventário das formações florestais e campestres, técnica e manejo das coleções botânicas e procedimentos para mapeamento.

1.52 - Principais represas, com indicação da bacia hidrográfica, área, altitude e coordenadas do centro da barragem, por Unidades da Federação - 1990

(continua)

PRINCIPAIS REPRESAS	BACIA HIDROGRÁFICA	ÁREA (km²)	COORDENADAS DO CENTRO DA BARRAGEM		
			Altitude (m)	Latitude	Longitude
RONDÔNIA					
Samuel.....	Amazônica	6,5	87,0	-08° 45'	-63° 28'
AMAZONAS					
Balbina.....	Amazônica	2 360,0	120,0	-01° 55'	-59° 28'
PARÁ					
Tucuruí.....	Tocantins	2 430,0	72,0	-03° 45'	-49° 40'
PIAUI					
Boa Esperança.....	Atlântico Sul trecho Norte-Nordeste	352,2	304,0	-06° 50'	-43° 20'
PERNAMBUCO					
Itaparica.....	São Francisco	629,6	304,0	-09° 08'	-38° 18'
ALAGOAS					
Paulo Afonso IV.....	São Francisco	16,0	230,0	-09° 23'	-38° 13'
BAHIA					
Itaparica.....	São Francisco	(1)	304,0	-09° 08'	-38° 18'
Paulo Afonso.....	São Francisco	(2)	230,0	-09° 23'	-38° 13'
Sobradinho.....	São Francisco	3 970,6	393,0	-09° 25'	-40° 50'
MINAS GERAIS					
Água Vermelha.....	Paraná	549,6	383,0	-19° 52'	-50° 21'
Emborcação.....	Paraná	455,3	660,0	-18° 27'	-47° 59'
Estreito.....	Paraná	45,6	629,0	-20° 09'	-47° 17'
Furnas.....	Paraná	1 459,5	772,0	-21° 10'	-45° 56'
Itumbiara.....	Paraná	506,2	523,0	-18° 25'	-49° 06'
Jaguara.....	Paraná	36,0	557,0	-20° 03'	-47° 25'
Jupia.....	Paraná	123,7	280,0	-20° 46'	-51° 37'
Marimondo.....	Paraná	360,2	450,5	-20° 25'	-48° 53'
Porto Colômbia.....	Paraná	92,8	469,0	-20° 08'	-48° 33'
Peixoto.....	Paraná	256,3	669,1	-20° 17'	-47° 06'
São Simão.....	Paraná	732,3	401,0	-18° 58'	-50° 31'
Três Marias.....	São Francisco	1 142,0	568,0	-18° 26'	-45° 21'
ESPÍRITO SANTO					
Rio Bonito.....	Atlântico Sul trecho Leste	2,2	650,0	-20° 02'	-40° 34'
RIO DE JANEIRO					
Funil.....	Atlântico Sul trecho Leste	36,4	458,0	-22° 32'	-44° 34'
Ribeirão das Lajes.....	Atlântico Sul trecho Leste	49,8	...	-22° 44'	-43° 55'
SÃO PAULO					
Água Vermelha.....	Paraná	(3)	383,0	-19° 52'	-50° 21'
Bariri.....	Paraná	54,3	427,0	-22° 08'	-48° 43'

1.52 - Principais represas, com indicação da bacia hidrográfica, área, altitude e coordenadas do centro da barragem, por Unidades da Federação - 1990

(conclusão)

PRINCIPAIS REPRESAS	BACIA HIDROGRÁFICA	ÁREA (km ²)	COORDENADAS DO CENTRO DA BARRAGEM		
			Altitude (m)	Latitude	Longitude
SÃO PAULO					
Barra Bonita.....	Paraná	329,7	451,0	-22° 37'	-48° 20'
Capivara.....	Paraná	642,3	334,0	-22° 43'	-51° 11'
Estreito.....	Paraná	(3)	629,0	-20° 09'	-47° 17'
Graminha.....	Paraná	33,3	855,0	-21° 36'	-46° 34'
Henri Borden.....	Paraná	127,0	...	-23° 53'	-46° 27'
Ibitinga.....	Paraná	122,2	404,0	-21° 01'	-48° 52'
Ilha Solteira.....	Paraná	1 055,3	328,0	-20° 18'	-51° 09'
Jaguari.....	Paraná	70,0	...	-23° 12'	-46° 02'
Jupiá.....	Paraná	(3)	280,0	-20° 46'	-51° 37'
Jurumirim.....	Paraná	511,9	568,0	-23° 11'	-48° 58'
Marimbondo.....	Paraná	(3)	450,5	-20° 18'	-49° 11'
Nova Avanhandava.....	Paraná	214,5	...	-21° 06'	50° 12'
Paraibuna.....	Paraná	212,7	...	-23° 24'	-45° 36'
Pari.....	Paraná	2,0	18,0	-22° 43'	-50° 19'
Peixoto.....	Paraná	(3)	669,1	-20° 17'	-47° 06'
Porto Colômbia.....	Paraná	(3)	469,0	-20° 08'	-40° 38'
Promissão.....	Paraná	586,3	384,0	-21° 18'	-49° 48'
Rosana.....	Paraná	220,0	258,0	-22° 38'	-53° 05'
Salto Grande.....	Paraná	8,4	101,0	-22° 56'	-46° 54'
Xavantes.....	Paraná	453,2	475,0	-23° 07'	-49° 43'
PARANÁ					
Capivara.....	Paraná	(4)	334,0	-22° 39'	-51° 21'
Foz do Areia.....	Paraná	136,9	397,0	-26° 00'	-51° 36'
Itaipu.....	Paraná	658,3	220,0	-25° 24'	-54° 35'
Salto Santiago.....	Paraná	175,4	506,0	-25° 36'	-52° 37'
Salto Osório.....	Paraná	40,3	397,0	-25° 32'	-53° 03'
Xavantes.....	Paraná	(4)	475,0	-23° 07'	-49° 43'
SANTA CATARINA					
Caveiras.....	Uruguai	14,3	...	-27° 52'	-50° 26'
Palmeiras.....	Paraná	3,1	...	-26° 39'	-40° 21'
RIO GRANDE DO SUL					
Passo Fundo.....	Atlântico Sul trecho Sudeste	13,3	...	-27° 42'	-52° 45'
Passo Real.....	Atlântico Sul trecho Sudeste	235,0	327,0	-25° 55'	-53° 05'
MATO GROSSO DO SUL					
Ilha Solteira.....	Paraná	(4)	328,0	-20° 23'	-51° 22'
GOIÁS					
Cachoeira Dourada.....	Paraná	40,5	430,0	-18° 30'	-49° 26'
Emborcação.....	Paraná	(3)	660,0	-18° 27'	-47° 59'
Itumbiara.....	Paraná	(3)	523,0	-18° 25'	-49° 06'
São Simão.....	Paraná	(3)	401,0	-18° 58'	-50° 31'

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Departamento de Estudos Energéticos.

(1) Computada em Pernambuco. (2) Computada em Alagoas. (3) Computada em Minas Gerais. (4) Computada em São Paulo.

1.53 - Principais açudes, com indicação do ano de conclusão, capacidade total, município abrangido e rio barrado, por Unidades da Federação - 1990

PRINCIPAIS AÇUDES	ANO DE CONCLUSÃO	CAPACIDADE TOTAL (1 000 m ³)	MUNICÍPIO ABRANGIDO	RIO BARRADO
CEARÁ				
Araras.....	1958	1 000 000	Reriutaba	Rio Acaraú
Banabuiú.....	1966	1 700 000	Quixadá	Rio Banabuiú
Caxitoré.....	1962	202 000	Pentecoste	Rio Caxitoré
Cedro.....	1906	125 694	Quixadá	Rio Sitiá
Choró.....	1934	143 000	Quixadá	Rio Choró
General Sampaio.....	1935	322 200	General Sampaio	Rio Curú
Jaibara.....	1936	104 400	Sobral	Rio Jaibara
Orós.....	1961	2 100 000	Orós	Rio Jaguaribe
Patú.....	1987	71 829	Senador Pompeu	Rio Patú
Pedras Brancas.....	1978	434 049	Quixadá	Rio Sitiá
Pentecoste.....	1957	395 638	Pentecoste	Rio Canindé
Serrote.....	1987	250 500	Santa Quitéria	Rio Groaíras
RIO GRANDE DO NORTE				
Açu.....	1983	2 400 000	Açu	Rio Piranhas, Rio Açu
Itans.....	1935	81 000	Caicó	Rio Barra Nova
Mendubim.....	1972	76 439	Açu	Rio Paraú
PARAÍBA				
Boqueirão de Cabaceiras.....	1956	535 680	Boqueirão	Rio Paraíba
Curema.....	1942	720 000	Piancó	Rio Piancó
Lagoa do Arroz.....	1987	80 221	Cajazeiras	Rio Riacho Cacaré
Mãe d'Água.....	1956	638 000	Piancó	Rio Aguiar
Piranhas.....	1936	255 000	Cajazeiras	Rio Piranhas
PERNAMBUCO				
Barra do Juá.....	1982	71 474	Floresta	Riacho do Navio
Entremontes.....	1982	339 334	Parnamirim	Rio São Pedro
Pogo da Cruz.....	1958	504 000	Ibimirim	Rio Moxotó
Saco II.....	1970	123 524	Santa Maria da Boa Vista	Rio das Garças
BAHIA				
Brumado.....	1983	105 000	Rio de Contas	Rio Brumado
Cocorobó.....	1967	245 376	Euclides da Cunha	Rio Vaza Barris
Jacurici.....	1958	146 819	Itiuba	Rio Jacurici
MINAS GERAIS				
Estreito.....	1961	75 864	Espinoso	Rio Verde Pequeno

Vegetação e Recursos Florísticos

A vegetação do Brasil, compreendida quase que inteiramente dentro da Zona Neotropical, para fins geográficos, pode ser dividida em dois territórios: o amazônico e o extra-amazônico. No território amazônico (área equatorial ombrófila), o sistema ecológico vegetal responde a um clima de temperatura média em torno de 25°C, com chuvas torrenciais bem distribuídas durante o ano, sem déficit hídrico mensal no balanço ombrotérmico anual. No território extra-amazônico (área intertropical), o sistema ecológico vegetal responde a dois climas: o tropical, de temperaturas médias em torno de 22°C e precipitação estacional marcada por um período com déficit hídrico de mais de 60 dias no balanço ombrotérmico anual, e o subtropical, de temperaturas suaves no inverno, que ameniza a média anual, em torno de 18°C, com chuvas moderadas bem distribuídas durante o ano, sem déficit hídrico mensal no balanço ombrotérmico anual, mas com uma estacionalidade térmica provocada pelos dias mais frios do ano.

A Flora de uma área, isto é, o conjunto de todas as espécies aí encontradas, constitui um recurso em sentido amplo. Isto significa que cada planta tem uma importância fundamental na biocenose, participando com maior ou menor intensidade de diferentes cadeias tróficas. Todavia, tradicionalmente, o termo recurso atribuído aos vegetais lhes é dado em razão de seu valor econômico ou utilitário. Entende-se que o termo florístico, além de significar a composição em termos de espécies, tem também o sentido de cobertura vegetal e de unidades de vegetação, tão importantes na função de formadoras e protetoras do solo, de reguladoras hidrológicas, de formadoras de pastagens, controladoras micro e mesoclimáticas, etc.

Convém salientar que o homem do Neolítico já utilizava os vegetais de maneira racional, aproveitando aqueles de maior utilidade, dando início à

Revolução Agrícola, tão importante na fixação dos grupos humanos. Nos dias atuais, contam-se aos milhares as espécies utilizadas pelo homem na alimentação, na medicina, no vestuário, na habitação e em diferentes indústrias.

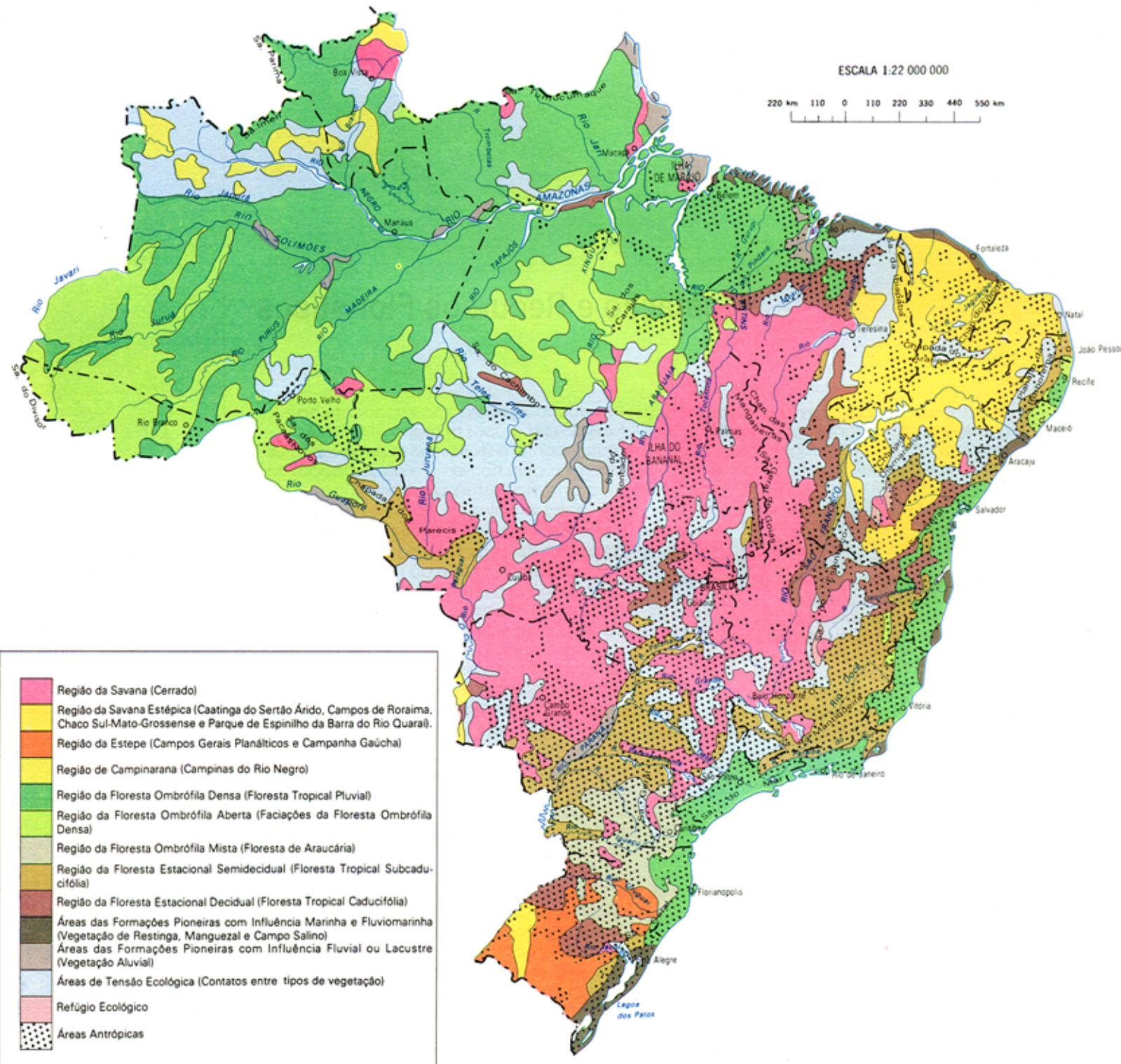
A vasta superfície do território brasileiro, associada às características de tropicalidade, confere ao nosso País uma extraordinária riqueza florística. As espécies nativas e exóticas de importância econômica conhecidas e descritas em trabalhos científicos até o momento, embora sejam numerosas, representam apenas uma pequena parcela das provavelmente existentes.

Considerando a grande quantidade dessas espécies e a sua vasta distribuição nas diferentes fitocenoses do território brasileiro, um estudo mais aprofundado de suas características, principalmente como fornecedoras de matéria-prima, sua ocorrência e potencial, poderá servir para uma avaliação mais precisa deste recurso.

Em face desta necessidade, o IBGE, através do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, da Diretoria de Geociências, vem desenvolvendo uma pesquisa de caráter permanente, tendo como objetivo coletar, analisar e sistematizar dados e informações sobre as espécies vegetais, sua utilização, ocorrência e potencialidade econômica. O acesso a essas informações poderá ser feito através do Banco de Dados que faz parte do Projeto de Sistematização das Informações sobre Recursos Naturais, do Departamento acima mencionado.

Justifica-se ainda essa preocupação visto o crescente e indiscriminado desmatamento de nossas florestas e o uso predatório de nossas áreas campestres naturais, fatos esses que poderão acarretar em breve o extermínio de muitas espécies valiosas ainda não devidamente estudadas.

Mapa 1.22
Vegetação Atual



Fonte: IBGE.

A ação do homem no tocante à devastação da cobertura vegetal primitiva, que teve início com a colonização do Brasil, é marcante nas Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e parte da Centro-Oeste do País; já na Região Norte, esta ação devastadora é mais recente (década de 60 com maior incremento nos anos 70/80) e, por esta razão, mantém a maior parte da sua vegetação primitiva conservada, porém algumas áreas já são motivo de preocupação, como, por exemplo, Rondônia, oeste do Tocantins e sul do Pará.

No Mapa 1.22 estão delineados os prováveis limites dos tipos de vegetação que revestiam o território brasileiro na época do seu descobrimento, e sobre estes foi utilizado um ornamento para representar a ação antrópica. A provável extensão de cada um deles, classificados em Regiões Fitoecológicas (quatro campestres e cinco florestais), Áreas de Vegetação (duas das formações pioneiras e uma de tensão ecológica) e Refúgio Ecológico, foi estimada com base na bibliografia reconhecida como a mais autêntica e confiável, no levantamento dos remanescentes da vegetação nativa e nos trabalhos de campo.

A Região Fitoecológica pode ser considerada como o espaço definido por uma florística de gêneros típicos e de formas biológicas características que se repetem dentro de um mesmo clima, podendo ocorrer em terrenos de litologia variada, mas com relevo bem marcado. As Áreas de Vegetação, que não devem ser confundidas com uma Região Fitoecológica, de significado restrito ao conceito fitogeográfico, têm sentido tão amplo que podem às vezes abranger vários ambientes e integrar mais de um sistema trófico. Os Refúgios Ecológicos são áreas geralmente isoladas e reliquias de possíveis paleoclimas que permaneceram intactos, ou quase, situando-se nas partes mais elevadas dos planaltos.

Regiões Fitoecológicas e Áreas de Vegetação

Região da Savana (Cerrado)

É uma vegetação que ocorre predominantemente no Centro-Oeste, mas suas disjunções aparecem na Amazônia Setentrional desde o vale do rio Tacutu, em Roraima, até os tabuleiros do Amapá; no litoral e no interior do Nordeste; no planalto sedimentar da bacia do rio Paraná; na Região Sudeste e no Sul do País, em partes do Planalto Meridional. Devido à intensa ação antrópica a que foi submetida, grande parte de sua vegetação nativa foi substituída por agricultura, pastagens e reflorestamento.

Ela apresenta formações distintas, da florestada à gramíneo-lenhosa, em geral serpenteadas por florestas-de-galeria, revestindo solos lixiviados aluminizados.

Caracteriza-se por apresentar uma estrutura composta por árvores baixas e tortuosas, isoladas ou agrupadas sobre um contínuo tapete gramíneo. No estrato

arbóreo constituído de micro e macrofanerófitos, predominam os gêneros *Qualea*, *Vochysia*, *Caryocar*, *Salvertia*, *Callisthene*, *Kielmeyera*, *Bauhinia* e *Stryax*, entre outros. No gramíneo-lenhoso predominam caméfitas pertencentes às famílias Myrtaceae e Leguminosae e hemipterófitas pertencentes às Gramineae.

Os indivíduos lenhosos que compõem a Savana apresentam brotos foliares bem protegidos, casca grossa e rugosa, esgalhamento profuso, grandes folhas coriáceas e perenes e órgãos de reserva subterrâneos (xilopódios) geralmente profundos, constituindo formas biológicas adaptadas a solos ácidos, deficientes e aluminizados.

Região da Savana Estépica (Caatinga do sertão árido, Campos de Roraima, Chaco sul-mato-grossense e Parque de Espinilho da Barra do Rio Quarai)

A denominação Savana Estépica foi proposta por Trochain, em 1957, para designar um tipo de vegetação situado entre as áreas úmida e subúmida da África, predominantemente gramíneo-hemipterófitica, entremeada por fanerófitas e caméfitas espinhosas. Um mesmo tipo de vegetação neotropical, em geral de cobertura arbórea composta de elementos fanerófitos, caméfitos espinhosos e várias cactáceas, cobrindo um estrato gramíneo-hemipterófitico, entremeado por algumas terófitas, foi considerado homólogo daquele definido por Trochain, sendo representado no Brasil em quatro áreas geograficamente distintas - na Caatinga do sertão árido nordestino, no Pantanal Mato-Grossense, nos Campos de Roraima e na Campanha Gaúcha.

A Savana Estépica Nordestina (Caatinga) abrange as várias formações que constituem um "tipo de vegetação" estacional-decidual, portanto com os estratos arbóreo e gramíneo-lenhoso periódicos e com numerosas plantas suculentas, sobretudo cactáceas. As árvores são baixas, raquíticas, de troncos delgados e com esgalhamento profuso. Muitas espécies são microfoliadas e outras são providas de acúleos ou espinhos. A maioria dessas espécies demonstra que possui adaptações fisiológicas bastante especializadas à economia de água. Apresenta gêneros como *Zizyphus* e *Acacia*, de origem australásica; *Erythrina* e *Bauhinia*, de origem paleotropical, além de numerosas espécies dos gêneros *Cassia*, *Mimosa* e *Erythroxylum*, de origem pantropical. A dominância, entretanto, é de gêneros neotropicais das famílias Cactaceae (*Cereus*, *Pilocereus* e outros) e Bromeliaceae (*Bromelia* e *Neoglaziolivia*). É claro que esse endemismo se acentua ao nível de espécies, o que dá à região um caráter de Domínio Florístico ímpar no Brasil. Sua economia é a tradicional da pecuária extensiva - gado bovino e caprino - e a de uma agricultura de sobrevivência ao longo dos rios intermitentes, possibilitando o uso

da terra em suas largas calhas. Atualmente a irrigação vem modificando este tipo de uso.

Em Roraima, na fronteira com a Venezuela, esse tipo de vegetação é encontrado entre o relevo dissecado do monte Roraima e a planície do rio Branco. Este posicionamento contribui para a ocorrência de um período seco prolongado (estimado em cinco a seis meses secos), que se altera com um período de chuvas torrenciais. As temperaturas médias são sempre superiores aos 15°C.

Um número expressivo de gêneros vicariantes áridos da Caatinga e do Chaco, inclusive plantas espinhosas, compõe a florística dessa área: *Aspidosperma*, *Tabebuia*, *Schinopsis*, *Cassia*, *Mimosa*, *Piptadenia*, *Astronium* e *Spondias*. O estrato campestre é dominado pelas gramíneas hemicriptófitas comuns à Savana, como *Andropogon* e *Trachypogon*, abundância de *Aristida* e ervas terófitas.

Entre a serra da Bodoquena (MS) e o rio Paraguai, a partir do rio Apa, encontra-se a segunda maior área de ocorrência da Savana Estépica no Brasil. Daí expande-se margeando aquele rio até o paralelo 19°S e, com algumas disjunções, sob a forma de contatos, chega mais para o norte, até as proximidades do paralelo 15°S. Nesta situação, seu período seco oscila entre três e cinco meses, com altas temperaturas no verão - médias em torno de 25°C - e com baixas térmicas no inverno, em face das massas polares que penetram através da Depressão do Rio Paraguai.

A sua vegetação é caracterizada por dois estratos com fisiologias divergentes; enquanto o lenhoso é estacional e estépico, com os gêneros *Copernicia*, *Astronium*, *Piptadenia*, *Aspidosperma*, *Acacia*, *Mimosa*, *Zizyphus* e *Celtis*, o graminoso é savânico, com *Andropogon*, *Aristida*, *Axonopus* e *Panicum*, entre muitos outros que formam um tapete contínuo, que serve de proteção, com a própria serrapilheira, aos brotos regenerativos ao nível do solo.

No Sul do País, a disjunção chaquenha do "Parque de Espinilho" ocorre na planície alagável situada no extremo sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul. Encontra-se ainda bastante preservada e seus ecótipos naturais revestem terrenos de deposição recente, localizados entre os rios Quarai e Uruguai. Compõem a florística dessa área os gêneros *Prosopis*, *Acacia*, *Aspidosperma*, *Scutia*, *Celtis*, *Parkinsonia* e *Acanthosyris*, entre outros.

Região da Estepe (Campos gerais planálticos e Campanha Gaúcha)

O termo Estepe, de procedência russa (*cmenne*), foi empregado originalmente na Zona Holártica e extrapolado para outras áreas mundiais, inclusive a Neotropical Sul-Brasileira, por apresentar homologia ecológica.

Esta área subtropical brasileira, onde as plantas são submetidas a dupla estacionalidade - uma fisiológica, provocada pelo frio das frentes polares, e outra seca, mais curta, com déficit hídrico, apresenta uma homologia fitofisionômica, embora floristicamente seja diferente da área original holártica.

O core da Estepe brasileira é a Campanha Gaúcha, com disjunções em Uruguaiana e no Brasil meridional (Campos Gerais).

A Campanha Gaúcha, homóloga da vegetação campestre dos climas temperados, tal como o Pampa Argentino, é caracterizada por uma vegetação essencialmente campestre, que cobre as superfícies conservadas do Planalto da Campanha e da Depressão do Rio Ibucuí-Rio Negro, com solos eutróficos, geralmente cálcicos, às vezes solódicos, reflexos de um clima pretérito mais frio e árido. Dominam as gramíneas cespitosas (hemicriptófitas) dos gêneros *Stipa* e *Agrostis*; gramíneas rizomatosas (geófitas) dos gêneros *Paspalum* e *Axonopus*; raras gramíneas anuais e oxalidáceas (terófitas); além de leguminosas e compostas (caméfitas). As fanerófitas são representadas por espécies espinhosas e decíduas dos gêneros *Acacia*, *Prosopis*, *Acanthosyris* e outros. Nas áreas do Planalto Meridional (Campos Gerais) a *Araucaria angustifolia*, de origem australásica, mas de distribuição afro-brasileira, ocorre nas florestas-de-galeria, imprimindo caráter diferencial com a Campanha Gaúcha, pois a florística campestre da Estepe do Rio Grande do Sul e a das áreas situadas no Planalto Meridional são muito semelhantes e atualmente foram igualladas pelo fogo anual e pelo intenso pastoreio.

Região da Campinarana (Campinas do Rio Negro)

É um tipo de vegetação restrito às áreas do alto rio Negro e adjacências dos seus afluentes, penetrando na Colômbia e na Venezuela, onde ocorre em áreas semelhantes. Reveste as áreas deprimidas, quase sempre encharcadas, sendo caracterizada por agrupamentos de uma vegetação arbórea fina e alta do tipo "riparia", que é resultante da pobreza de nutrientes minerais do solo (oligotrofia). Na "Campinarana" brasileira ocorre o "domínio" monoespecífico da palmeirinha *Barcella odora* (piaçabarana), além de várias espécies dos gêneros *Aldina*, *Henriquezia*, *Leopoldina* e outros.

Região da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Pluvial)

Ocorre sob um clima ombrófilo sem período biologicamente seco durante o ano e, excepcionalmente, com dois meses de umidade escassa. Assim mesmo, quando isso acontece, há uma grande umidade concentrada nos ambientes dissecados das serras. As temperaturas médias oscilam entre 22°C e 25°C. Esta Região Fitoecológica ocupa parte do espaço amazônico e estende-se pela

costa atlântica, desde o sul de Natal, no Rio Grande do Norte, até o Espírito Santo, então em "bolsões" contidos entre o litoral e as serras pré-cambrianas marginais ao oceano, ampliando a sua área de ocorrência sobre as encostas das mesmas até Osório, no Rio Grande do Sul. Os solos são de baixa fertilidade, ora álicos ou distróficos.

É constituída por grandes árvores nos terraços aluviais e nos tabuleiros terciários e árvores de porte médio nas encostas marítimas. As duas áreas deste tipo de vegetação apresentam gêneros típicos que as caracterizam muito bem: na Amazônia, os gêneros *Hevea*, *Bertholletia* e *Dinizia*; na encosta atlântica, até o rio Doce, os gêneros *Parkia*, *Manilkara* e *Attalea*; daí até Osório, os gêneros *Ocotea*, *Euterpe* e *Talauma*. Neste tipo florestal é comum a presença de trepadeiras lenhosas, palmeiras e epífitas em abundância.

Região da Floresta Ombrófila Aberta (Faciações da Floresta Ombrófila Densa)

Este tipo de vegetação, situado entre a Amazônia e o espaço extra-amazônico, foi conhecido até recentemente como "área de transição". A fisionomia florestal é composta de árvores mais espaçadas, com estrato arbustivo pouco denso e caracterizada ora pelas fanerófitas rosuladas, ora pelas lianas lenhosas. Esta Região Fitoecológica ocorre com quatro tipos florísticos que alteram a fisionomia ecológica da Floresta Ombrófila Densa, imprimindo-lhe claros, advindo daí o nome adotado: floresta-de-palmeiras (cocal), onde a *Orbignya phalerata* (babaçu) e a *Maximiliana regia* (inajá) são as Palmeas mais importantes; a floresta-de-bambu (bambuzal), dominada pelo gênero *Bambusa*, subgênero *Chusquea*; a floresta-de-cipó (cipóal), assim denominada em função da enorme quantidade de lianas que envolve as suas poucas e espaçadas árvores; e a floresta-de-sororoca (sororocal), caracterizada pelos agrupamentos da *Musaceae Phenakospermum guyanense* (sororoca).

Região da Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucária)

Este tipo de vegetação, também conhecido como "mata-de-arauucária" ou "pinheiral", é exclusivo do Planalto Meridional Brasileiro, apresentando contudo disjunções (áreas isoladas) nas partes elevadas das Serras do Mar e da Mantiqueira. Na sua composição florística se destacam os gêneros *Araucaria*, *Podocarpus*, *Drymis* e *Ocotea*, entre outros.

Região da Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Tropical Subcaducifólia)

Este tipo de vegetação está condicionado à dupla estacionalidade climática, uma tropical com época de intensas chuvas de verão, seguida por

estiagem acentuada, e outra subtropical, sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio do inverno. Estes climas determinam uma estacionalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes, os quais têm adaptação ora à deficiência hídrica, ora à queda da temperatura nos meses frios. A percentagem das árvores caducifólias, no conjunto florestal e não das espécies que perdem as folhas individualmente, situa-se entre 20% e 50% na época desfavorável. Nesta região florestal predominam os gêneros *Tabebuia*, *Cariniana*, *Parapiptadenia*, *Lecythis*, *Astronium*, *Peltophorum* e *Copaifera*.

Região da Floresta Estacional Decidual (Floresta Tropical Caducifólia)

Este tipo de vegetação, caracterizado por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa, seguida de longo período biologicamente seco, apresenta o estrato arbóreo predominantemente caducifólio, com mais de 50% dos indivíduos desprovidos de folhagem na época desfavorável. Ocorre no território brasileiro de modo disperso e descontínuo. Na sua composição florística se destacam os gêneros *Apuleia*, *Tabebuia*, *Anadenanthera*, *Chorisia*, *Piptadenia*, *Cedrella* e *Copaifera*.

Áreas das Formações Pioneiras com Influência Marinha e Fluviomarina (Vegetação de Restinga, Manguezal e Campo Salino)

As áreas com Influência Marinha (Restinga) constituem os cordões litorâneos e dunas que ocorrem ao longo de todo o litoral, formados pela constante deposição de areias por influência direta da ação do mar, aonde são encontradas as fisionomias desde herbácea até a arbórea. Na restinga herbácea dominam os gêneros *Remirea*, *Paspalum*, *Hydrocotyle*, *Ipomoea*, *Canavalia*, *Spartina*, além de outros de menor importância, e na restinga arbórea os gêneros *Schinus*, *Lithraea*, *Erythroxylum*, *Myrcia*, *Eugenia*, entre outros. Já as com influência Fluviomarina (Manguezal e Campo Salino) constituem os ambientes salobros da desembocadura dos cursos de água no mar, onde se desenvolve uma vegetação que pode apresentar fisionomia arbórea ou herbácea. Na fisionomia arbórea são comuns os gêneros *Rhizophora*, *Avicennia* e *Laguncularia* e, na herbácea, os gêneros *Spartina* e *Salicornia*.

Área das Formações Pioneiras com Influência Fluvial ou Lacustre (Vegetação Aluvial)

Trata-se das áreas de acumulação dos cursos de água, lagoas e assemelhados, que constituem os terrenos aluviais sujeitos ou não a inundações periódicas. A vegetação que se instala nestes ambientes varia de acordo com a intensidade e duração da inundação, apresentando

fisionomia arbustiva ou herbácea. Na fisionomia arbustiva dominam os gêneros *Acacia* e *Mimosa*, além das famílias *Solanaceae*, *Compositae* e *Myrtaceae*, e na herbácea *Typha*, *Cyperus*, *Juncus*, *Panicum*, *Paspalum* e *Thalia*.

Áreas de Tensão Ecológica (Contatos entre tipos de vegetação)

São assim denominados os contatos entre dois ou mais tipos de vegetação. Quando há a mistura de espécies formam-se os ecotonos e quando cada tipo de vegetação guarda sua identidade ecológica, sem se misturar, formam-se os enclaves.

Refúgio Ecológico (reliquia)

Toda e qualquer vegetação floristicamente diferente do contexto geral da flora da região foi considerada como um "refúgio ecológico". Este refúgio muitas vezes constitui uma "vegetação reliquia" que persiste em situações especialíssimas, como é o caso de comunidades localizadas em altitudes acima de 1 800 m. Dentre as famílias mais freqüentes nessas comunidades podemos destacar: *Melastomataceae*, *Velloziaceae*, *Cyperaceae*, *Gramineae*, *Compositae*, *Orchidaceae*, entre outras.

Espécies Vegetais de Importância Econômica

Considerando-se a diversidade das espécies vegetais de importância econômica que compõe a flora brasileira e a dispersão das informações a respeito, resolveu-se gerar um arquivo de dados sistematizados sobre o assunto. Assim, foi criado o "Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica", com a finalidade de indicar, além da taxonomia, sinonímia, nomes vulgares, distribuição geográfica, ambiente, hábitos e sua utilização nos campos da medicina, alimentação, exploração e extrativismo, indústria e comércio (Tabela 1.54).

Apresenta, atualmente, cerca de 3 500 espécies da flora, cujos dados encontram-se armazenados em Banco de Dados.

Objetivando demonstrar a ocorrência de algumas espécies de importância econômica nas formações mencionadas, elaborou-se a Tabela 1.55.

Potencial Florestal da Amazônia

O IBGE, através de inventários florestais, realizados pelo Projeto RADAMBRASIL e publicados nos seus relatórios, fornece dados sobre a potencialidade florestal e, na medida do possível, uma orientação prática da utilização desses recursos. Apresenta também uma classificação do potencial florestal de cada estrato estudado, bem como estima a média de toda a população. Com esses resultados pode-se estabelecer as variações da disponibilidade de áreas e volumes.

Comparando-se os resultados dos inventários realizados na Amazônia, comprova-se que, estatisticamente, tendem a igualdades volumétricas as Regiões Fitoecológicas da Floresta Ombrófila Densa e da Floresta Ombrófila Aberta.

Verifica-se que essas florestas, embora heterogêneas sob múltiplos aspectos, apresentam características homogêneas em relação a certas variáveis. Entretanto, a mesma Região Fitoecológica pode apresentar variações significativas quanto aos aspectos qualitativo e comercial. Estas variações são bem acentuadas pelo posicionamento geográfico das populações em vista da diferença de resultados dos inventários nas partes setentrionais e meridionais, ocidentais e orientais da Amazônia.

Observa-se que em uma mesma área ou meio fisionomicamente homogêneo ocorrem variações bastante acentuadas na composição volumétrica, quando são individualizadas as parcelas amostradas. Essas variações ocorrem dentro de cada estrato, quando se procura qualificar o potencial volumétrico, tanto no aspecto de sanidade aparente dos indivíduos que compõem os parâmetros estimados, quanto no comercial. O potencial bruto dos estratos mostra que a floresta, sendo um sistema natural, tende a manter o equilíbrio entre as unidades morfoestruturais que a compõem.

Distribuição e Ocorrência de Espécies

Um estudo com essa finalidade é de suma importância, tanto no aspecto econômico como para caracterizar a estrutura distributiva das espécies.

Sabe-se que, embora essas florestas sejam extremamente heterogêneas na sua composição florística, sempre há uma afinidade em termos de distribuição de grupos de espécies. Logicamente essa associação está numa razão direta com outras variáveis que proporcionam o desenvolvimento de cada espécie.

A distribuição descontínua de espécie é uma característica natural nas Florestas Ombrófilas Densa e Aberta. Cita-se ainda que o caso das espécies com tendência a gregarismos não é um problema de simples multiplicidade, porém a dominância desta ou daquela espécie, em áreas limitadas, está condicionada a fatores físicos e biológicos. A tendência de algumas delas é discrepante na estrutura clássica duma floresta heterogênea e influi bastante no seu aproveitamento racional e ordenado.

Quanto ao seu aspecto comercial, se os agrupamentos ocorrem próximo às áreas de fácil acessibilidade, a exploração será mais acentuada e haverá quebra de equilíbrio, afetando desta forma a sua estrutura.

O comportamento específico deve ser analisado, pois, às vezes, a ocorrência de certas espécies é bem generalizada, mas nem sempre o seu comportamento é o mesmo. Existem algumas que aparentemente não estão biologicamente

bem adaptadas, como, por exemplo, as que ocorrem com indivíduos adultos nem sempre em boas condições de porte e sanidade, não apresentando plântulas nem espécimes em estágios de desenvolvimento ou então em número muito reduzido.

A alternância de ocorrência das espécies ou grupos de espécies, condicionada aos fatores físico-biológicos, é bem caracterizada quando se estuda uma área com diferentes fisionomias. Essa desuniformidade distributiva gera, automaticamente, uma diferença volumétrica quando se correlaciona os volumes em função das classes de ocorrência.

A relação interespecífica de vários tipos com sucessão, fluxo energético, ciclagem de nutrientes e outros mecanismos de controle, que influenciam no ajuste da espécie ao meio, reflete na produtividade de uma área em relação aos grupos de espécies. A própria diferenciação climática ou pedológica provoca uma variação na sua distribuição geográfica, originando, assim, uma zonação latitudinal e longitudinal.

Saindo-se do estudo em nível de espécies e agrupando-as em termos de uma classificação comercial, observar-se-á que a zonação propiciada pela distribuição geográfica é muito importante no sentido de planejamento racional da floresta. Obtendo-se a estimativa quantitativa e qualitativa da cobertura florestal, e associando-as a outras variáveis necessárias à caracterização duma área florestal, poder-se-á criar núcleos produtivos, o que facilitará a exploração e a ordenação da mesma.

Bibliografia

- FERREIRA, H. de C. et al. *Recursos florestais da Amazônia*. s.n.t. (mimeo.)
- MANUAL técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 132p.
- MAPA de vegetação do Brasil - Escala 1:5 000 000. (Rio de Janeiro, IBGE). (Brasília, IBDF), 1988.
- VELOSO, H. P., GÓES-FILHO, L. Fitogeografia brasileira: classificação fisionômica ecológica da vegetação neotropical. *Boletim Técnico*, Salvador, 1982, 80p. (Projeto RADAMBRASIL. Série vegetação, n. 1).

Glossário

biocenose - comunidade de seres vivos num ecossistema.

cadeia trófica - via pela qual os seres vivos obtêm, consomem e transferem energia.

caducifólio - vegetal que perde as folhas durante o período desfavorável.

caméfito - planta sublenhosa e/ou herbácea, com gemas e brotos de crescimento situados acima do solo, atingindo até 1 m de altura.

cespitosa - vegetação que cresce formando tufo ou touceira (palmeira cespitosa).

core - centro da área de uma determinada região fitoecológica.

disjunção - comunidade separada (isolada) da sua região fitoecológica

natural, ocupando espaços intermediários entre os locais do seu presente *core*.

distrófico - solo de baixa fertilidade.

ecótipo - conjunto de indivíduos de uma comunidade com um mesmo padrão genotípico.

ecotono - mistura florística de tipos de vegetação (contato entre tipos de vegetação com estruturas fisionômicas semelhantes).

endemismo - ocorrência de uma determinada espécie em área restrita.

epífita - vegetal não parasita que vive apoiado noutra planta, sem ter ligações com o solo.

espécie nativa - espécie natural de uma região.

espécie exótica - espécie introduzida em determinada área ou região.

estrato - situação vertical em que se dispõem as plantas dentro da comunidade, avaliada em metros.

eutrófico - solo fértil.

fanerófito - vegetal com brotos terminais situados acima do solo, sem nenhuma proteção.

fitocenose - comunidade de plantas verdes.

geófito - planta com órgãos de crescimento localizados no subsolo.

hemicriptófito - planta com gemas situadas ao nível do solo, protegida pela folhagem morta durante o período desfavorável.

holártica - região zoogeográfica que compreende a Europa, o norte da África, o norte da Ásia até o Himalaia, e a América do Norte até o norte do México.

liana - planta lenhosa e/ou herbácea que necessita de um suporte.

macrofanerófito - planta cuja altura varia entre 30 m e 50 m.

microfanerófito - planta cuja altura varia entre 5 m e 20 m.

neolítico - período do Holoceno em que os vestígios culturais do homem pré-histórico se caracterizam pela presença de artefatos de pedra polida e pelo aparecimento da agricultura (período da pedra polida).

oligotrofia - pobreza de nutrientes minerais em qualquer meio.

paleoclima - clima primitivo, antigo, pré-histórico.

plântula - planta pequena, recém-nascida.

refúgio ecológico - toda e qualquer vegetação fisionômico-ecológica e floristicamente diferente do contexto geral da flora dominante.

ripária - vegetação que cresce ou vive nas margens dos rios.

serrapilheira - camada de folhas e galhos mortos que cobrem o solo da mata.

subcaducifólio - vegetação que perde parcialmente as folhas durante o período desfavorável.

tensão ecológica - encontro entre duas ou mais regiões ecológicas, ou entre tipos de vegetação; existem, na maioria das vezes, comunidades indiferenciadas onde as floras se interpenetram.

terófito - planta anual reproduzida por sementes que sobrevivem à estação desfavorável.

vegetação relíquia - comunidade que persiste em situações especialíssimas em altitudes acima de 1 800 m.

vicariantes - duas espécies intimamente aparentadas sob o aspecto morfológico que habitam áreas ecologicamente

distintas (ex.: uma ocorre no cerrado e outra na floresta pluvial).

zona - área caracterizada por famílias endêmicas, como por exemplo: Zona Neotropical - território compreendido entre o México e a Patagônia (Argentina), estando aí incluído o Brasil; Zona Paleotropical - África e Ásia; Zona Holártica - norte da África, Ásia e Europa.

1.54 - Espécies vegetais e produtos de importância econômica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPÉCIES VEGETAIS									
	Número (1)	Produtos								
		Fibra	Madeira	Fármaco	Celulose	Tanino/ corante	Óleos essenciais	Cera	Fumígeno/ mastigatório	Tóxico
BRASIL	3 510	251	1 144	1 839	176	197	82	4	12	260
NORTE (2)	1 265	99	476	648	63	60	26	2	4	109
Rondônia.....	737	53	285	370	35	40	19	-	1	72
Acre.....	735	54	285	368	37	39	20	-	1	72
Amazonas.....	985	74	204	488	44	51	21	2	4	89
Roraima.....	730	53	281	367	35	41	18	-	1	71
Pará.....	1 040	77	409	540	53	53	24	2	2	99
Amapá.....	745	54	286	380	33	44	18	-	1	74
NORDESTE	1 453	119	518	745	82	92	27	2	5	110
Maranhão.....	564	53	239	261	27	28	15	-	1	46
Piauí.....	175	17	73	92	18	16	4	1	1	5
Ceará.....	293	29	116	173	24	24	10	1	1	28
Rio Grande do Norte.....	34	4	15	24	3	4	3	-	-	3
Paraíba.....	74	6	37	56	3	8	5	-	-	9
Pernambuco.....	249	28	97	147	21	20	6	1	-	20
Alagoas.....	74	8	25	47	6	7	3	1	-	4
Sergipe.....	34	5	14	23	3	5	2	1	-	2
Bahia.....	558	39	210	327	41	43	14	2	4	43
SUDESTE	1 491	101	546	842	103	130	29	3	5	118
Minas Gerais.....	915	70	332	538	57	84	15	2	3	79
Espírito Santo.....	113	10	60	63	22	12	2	-	-	13
Rio de Janeiro.....	640	34	248	356	36	55	13	1	2	49
São Paulo.....	785	56	320	447	62	70	17	1	3	64
SUL	741	51	302	374	49	65	17	-	4	43
Paraná.....	173	9	80	102	22	18	13	-	1	12
Santa Catarina.....	265	18	159	99	31	22	4	-	2	9
Rio Grande do Sul.....	433	34	155	233	30	45	11	-	3	31
CENTRO-OESTE	1 137	99	406	543	55	72	25	2	2	90
Mato Grosso do Sul.....	423	52	154	220	30	33	11	-	1	45
Mato Grosso.....	857	85	327	397	44	51	22	-	-	81
Goiás.....	766	71	285	374	30	46	19	1	1	63
Distrito Federal.....	166	10	64	76	13	12	5	-	-	7
Não especificadas (3)	204	24	31	160	19	8	8	-	2	20
Sem informação (4)	173	11	26	120	4	3	-	-	-	12

1.54 - Espécies vegetais e produtos de importância econômica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPÉCIES VEGETAIS								
	Produtos								
	Látex	Ornamento	Adubo	Alimento humano	Alimento animal	Bebidas	Óleo/gordura	Goma/resina	Outros
BRASIL	32	705	32	706	489	151	61	33	281
NORTE (2)	23	191	9	288	159	79	34	22	108
Rondônia.....	16	115	5	171	90	42	22	15	-
Acre.....	15	113	4	170	90	43	22	14	68
Amazonas.....	23	150	7	232	111	64	27	21	83
Roraima.....	14	109	4	169	87	42	21	13	66
Pará.....	19	156	7	242	131	66	32	20	95
Amapá.....	15	112	5	175	93	41	22	13	69
NORDESTE	14	267	14	313	275	77	42	19	151
Maranhão.....	13	81	7	150	74	45	20	16	69
Piauí.....	-	30	2	46	70	7	6	2	37
Ceará.....	-	55	4	66	98	18	17	3	47
Rio Grande do Norte.....	-	5	1	12	15	4	4	1	13
Paraíba.....	1	12	2	15	27	4	4	1	18
Pernambuco.....	1	55	6	68	75	13	10	1	46
Alagoas.....	-	16	2	23	27	5	3	-	17
Sergipe.....	-	4	1	15	16	5	4	1	12
Bahia.....	2	108	9	107	131	32	19	2	66
SUDESTE	3	328	12	271	225	48	24	5	142
Minas Gerais.....	1	201	4	170	155	34	16	1	80
Espírito Santo.....	1	16	2	22	18	7	4	-	15
Rio de Janeiro.....	1	162	6	119	76	21	11	3	53
São Paulo.....	1	187	10	128	123	25	11	3	88
SUL	2	163	2	123	131	30	5	4	66
Paraná.....	-	30	-	26	22	11	1	2	21
Santa Catarina.....	-	64	-	41	34	11	2	1	36
Rio Grande do Sul.....	1	99	1	82	95	21	4	2	34
CENTRO-OESTE	15	272	9	242	192	65	26	17	131
Mato Grosso do Sul.....	4	100	4	96	109	30	10	12	50
Mato Grosso.....	15	155	8	210	151	60	23	16	94
Goiás.....	12	130	6	186	106	53	19	15	86
Distrito Federal.....	-	122	-	26	41	8	7	2	50
Não especificadas (3).....	2	38	7	53	56	8	2	3	19
Sem informação (4).....	2	-	2	26	9	9	2	1	2

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Divisão de Recursos Naturais, Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica.

(1) Inclusive espécies que informam mais de um produto e aparecem em várias Unidades da Federação. (2) O Estado do Tocantins, criado em 1988, não constava da bibliografia utilizada. (3) Total de espécies que ocorrem em todas as Grandes Regiões, sem informação da Unidade da Federação. (4) Refere-se ao número de espécies sem informação da Grande Região ou Unidade da Federação.

1.55 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas

ESPÉCIES VEGETAIS SELECIONADAS	NOME VULGAR	FORMAÇÕES VEGETAIS	PRODUTOS
<i>Allagoptera arenaria</i>	Guriri	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fibra, alimento humano, bebidas
<i>Araucaria angustifolia</i>	Pinheiro-do-paraná	Floresta Ombrófila Mista, Estepe	Fibra, madeira, celulose, alimento humano, alimento animal, ornamento
<i>Aspidosperma polyneuron</i> <i>Avicennia schaueriana</i>	Peroba-rosa Siriúba	Floresta Estacional Semidecidual Formação Pioneira com Influência Fluviomarina (Manguezal)	Madeira, fármaco Madeira, celulose, tanino/corante, fármaco
<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanha-do-pará	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano, alimento animal
<i>Bowdichia virgilioides</i> <i>Caesalpinia echinata</i> <i>Canavalia obtusifolia</i>	Sucupira Pau-brasil Feijão-da-praia	Savana Floresta Estacional Semidecidual Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Madeira, fármaco, alimento animal Madeira, fármaco Alimento animal
<i>Cariniana estrellensis</i> <i>Caryocar brasiliense</i>	Jequitibá Pequi	Floresta Estacional Semidecidual Savana	Madeira, celulose, ornamento Madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano, ornamento, bebidas
<i>Cedrela fissilis</i> <i>Cereus jamacaru</i>	Cedro Jamacaru	Floresta Estacional Semidecidual Savana Estépica	Madeira, fármaco Madeira, fármaco, alimento humano, alimento animal, ornamento
<i>Cereus squamosus</i>	Facheiro	Savana Estépica	Madeira, alimento humano, alimento animal
<i>Copernicia cerifera</i>	Carnaúba	Savana Estépica	Fibra, madeira, celulose, óleo/gordura, cera, fármaco, alimento humano, alimento animal, bebidas
<i>Didymopanax morototoni</i> <i>Dinizia excelsa</i> <i>Euterpe oleracea</i>	Morototó Faveira Palmitero	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Densa	Madeira Madeira Madeira, celulose, fármaco, adubo, alimento humano, alimento animal, ornamento, bebidas
<i>Hancornia speciosa</i>	Mangaba	Savana, Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, bebidas
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	Floresta Ombrófila Densa	Fibra, madeira, tanino/corante, fármaco, alimento humano, alimento animal, ornamento, bebidas
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, óleo/gordura, fármaco, látex stricto sensu
<i>Ipomoea pes-caprae</i>	Salsa-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fármaco, alimento animal
<i>Laguncularia racemosa</i>	Mangue-branco	Formação Pioneira com Influência Fluviomarina (Manguezal)	Madeira, tanino/corante
<i>Manilkara huberi</i> <i>Maximiliana regia</i>	Maçaranduba Inajá	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Aberta	Madeira, alimento humano Fibra, madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano
<i>Mimosa acutistipula</i> <i>Ocotea porosa</i> <i>Orbignya martiana</i>	Jurema-preta Imbuia Babaçu	Savana Estépica Floresta Ombrófila Mista Floresta Ombrófila Aberta	Madeira, fármaco, alimento animal Madeira, óleos essenciais Fibra, madeira, óleos essenciais, óleo/gordura, adubo, alimento humano, alimento animal, bebidas
<i>Parkia pendula</i> <i>Platonia insignis</i>	Fava-bolota Bacuri	Floresta Ombrófila Densa Floresta Estacional Decidual	Madeira, tanino/corante, fármaco Madeira, goma/resina, fármaco, alimento humano, ornamento, bebidas
<i>Remirea maritima</i>	Cipó-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fármaco
<i>Rhizophora mangle</i>	Mangue-vermelho	Formação Pioneira com Influência Fluviomarina (Manguezal)	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Schinopsis brasiliensis</i> <i>Schinus terebenthifolius</i>	Baraúna Aroeira	Savana Estépica Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Madeira, fármaco Madeira, tanino/corante, fármaco, tóxico
<i>Spondias tuberosa</i>	Umbuzeiro	Savana Estépica	Madeira, celulose, fármaco, alimento humano, bebidas
<i>Stryphnodendron barbatiman</i> <i>Tabebuia caraliba</i>	Barbatimão-verdadeiro Ipê-amarelo	Savana Floresta Ombrófila Densa, Savana, Savana Estépica	Madeira, tanino/corante, fármaco Madeira, celulose, fármaco, ornamento
<i>Typha domingensis</i>	Taboa	Formação Pioneira com Influência Fluvial	Fibra, celulose, fármaco
<i>Vitex megapotamica</i> <i>Zizyphus joazeiro</i>	Tarum Juazeiro	Floresta Estacional Decidual Savana Estépica	Madeira Madeira, fármaco, alimento humano, alimento animal

Mapa do Brasil
Político
1993
escala 1: 5000 000

Contém informações sobre: limites internacional e estadual; capitais do País e dos Estados; cidades segundo classes de efetivo populacional; localidades; rodovias segundo a pavimentação; ferrovias; usinas hidrelétricas; portos e aeroportos.

Livraria do
IBGE

A Livraria do **IBGE** tem importantes publicações sobre o Brasil: nossa gente, nosso território, nossos recursos naturais, nossos domicílios, nossa economia, etc.

Livraria do IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 146 - loja
20021-120 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)220-9147

Fauna Silvestre

A Fauna Brasileira: Características

A fauna brasileira é bastante rica em espécies exuberantes, que comportam um número de indivíduos relativamente pequeno e muitos deles são endêmicos. Esses fatos indicam que se trata de uma fauna frágil. Dada a influência preponderante da vegetação sobre a fauna, esta se distribui pelas províncias zoogeográficas, conforme a fitofisionomia e composição florística dominante nos respectivos territórios. Assim, distinguem-se, no Brasil, tipos de fauna adaptados às florestas densas, às formações florestais abertas, aos campos, aos manguezais, enfim, às diferentes formas de cobertura vegetal que, por sua vez, correspondem às variadas condições de pluviosidade, temperatura, relevo e outros fatores mesológicos.

Segundo Coimbra (1978), ocorrem na América do Sul 12 ordens de mamíferos, totalizando 50 famílias, com aproximadamente 750 espécies. Dentre essas famílias, 27 são endêmicas. Das 12 ordens de mamíferos neotrópicos, 11 estão bem representadas no Brasil, com mais de 600 espécies. Sick (1978) afirma ser o Brasil um dos países mais ricos do mundo em aves, contando com cerca de 1 580 espécies. Consideradas, porém, as raças geográficas, esse número ultrapassa 2 500 formas diferentes. No tocante a répteis, Narchi (1978)¹ calcula para o Brasil aproximadamente 40 espécies de quelônios, 120 de lagartos, 230 de ofídios e 5 espécies endêmicas de jacarés e caimãs. Bokermann (1978) cita um total de 331 espécies de anfíbios, o que faz do Brasil um dos países mais dotados quanto à fauna desta ordem. No que se refere aos peixes de água doce, Britski e Figueiredo (1972) calcularam mais de 1 500 espécies, das quais mais de 1 000 ocorrem na Bacia Amazônica. Quanto à fauna de invertebrados, o quadro fornecido por

Narchi (1978)² resume um total de mais de 100 000 espécies, sendo que destas cerca de 70 000 são insetos.

O Extermínio: Causas e Conseqüências

Para qualquer país, a fauna é parte importante dos recursos naturais. No Brasil, no entanto, não se dá a consideração devida a esse valioso recurso, alvo fácil de destruição.

A diversidade da fauna brasileira sugere a idéia falsa de abundância, que conduz à dilapidação. O desenvolvimento do País, com a expansão do sistema viário que criou facilidades de acesso até áreas remotas, tem provocado a dizimação da fauna ao ponto de levar várias espécies a desaparecerem de algumas regiões, quando não ao limiar do extermínio total. Isso se deve, principalmente, à derrubada de florestas e ao uso abusivo do fogo na conquista de novas áreas para a produção agrícola e pecuária e à perseguição insensata que se move à fauna silvestre brasileira, também devastada pela caça predatória. Torna-se impossível conservar a fauna oferecendo-se aos animais apenas sobra de habitats. A propósito, Pires (1978) adverte que "*não devemos esquecer que espécies ameaçadas de extinção constituem, na verdade, indicadores da desorganização de ecossistemas e são as unidades mínimas de conservação*".

As causas do processo de desaparecimento (extinção acelerada) são várias:

Destruição do habitat - o processo de extermínio de uma espécie animal é acelerado principalmente pela destruição do habitat e, na maioria das vezes, é promovido por ações antrópicas. No Brasil esta situação é preocupante porque os diferentes ambientes vêm sendo modificados e destruídos de forma acelerada e em curtos espaços de tempo;

¹ Narchi, Walter. Répteis - 1978, p.67-75.

² Id. Invertebrados - 1978, p.109-115.

Mapa 1.23
Fauna em Extinção



Fonte: IBAMA, IBGE, Universidade Fed. do Paraná e Museu Nacional.

. **Caça predatória clandestina** - apesar de ser proibido no Brasil o exercício da caça profissional e do comércio de espécimes da fauna silvestre, seus produtos e subprodutos, pela "Lei de Proteção à Fauna Silvestre" (Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967), continua-se a praticá-la clandestinamente. O processo de extermínio é hoje mais intenso em áreas onde ainda subsistem faunas de excepcional riqueza de formas, como o Pantanal, no Estado do Mato Grosso do Sul, e a Amazônia brasileira. São áreas fronteiriças, facilitando as saídas clandestinas de peles e animais vivos para os países vizinhos. Tais fatos estão provocando reações e clamores;

. **Caça e pesca esportiva e de subsistência** - com o aperfeiçoamento dos métodos, armas e armadilhas da era tecnológica, a caça esportiva por vezes ultrapassa os padrões racionais. Praticada sem critério, tem contribuído para que certas espécies desapareçam de regiões onde eram abundantes. Perdura até hoje o hábito de consumo de carne de caça silvestre. A pesca intensiva e desordenada também tem causado grande efeito negativo sobre algumas espécies, tanto de água doce quanto marinhas, cujas populações se tornaram rarefeitas; e

. **Poluição** - o uso inadequado dos defensivos agrícolas, o envenenamento dos rios pelas indústrias continuam causando grandes desastres, principalmente com relação às aves, insetos, microfauna do solo e peixes, causando, inclusive, prejuízos para a saúde humana.

Os Estudos no IBGE

Com base nas recomendações da Conferência de 1972, em Estocolmo, e atenta para a situação em que já se encontravam os recursos faunísticos do País, e considerando, ainda, a necessidade de reunir informações sobre o tema, uma equipe de técnicos lotada no Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA -, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, vem desenvolvendo estudos sobre a fauna brasileira, desde 1973, na extinta Superintendência de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SUPREN. A partir de então concentraram-se as reflexões sobre o assunto e em 1981 foi concebido um Sistema de Informação para onde convergiriam, entre outros, dados sobre Fauna.

Apoiado na Portaria nº 3.481, de 31/05/1973, do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF -, além de bibliografia específica, foi desenvolvido no IBGE um estudo sobre a questão do extermínio das espécies animais. Elaborou-se, então, um mapa que compõe, com outros temas, o *Atlas Nacional do Brasil* - obra tradicional publicada pelo IBGE. Por ocasião da realização desse estudo, concluiu-se que seriam consideradas como ameaçadas de extermínio um total de 205 espécies/subespécies animais.

Posteriormente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - divulgou uma lista de 207 animais em extinção, publicada através da Portaria nº 1.522 (Diário Oficial da União de 22/12/1989).

Recentemente foi realizado no IBGE novo estudo sobre o tema em questão, que resultou na confecção do mapa mural "Fauna Ameaçada de Extermínio", na escala 1:5 000 000. O referido mapa, elaborado a partir da relação oficial do IBAMA, bibliografia e informações obtidas junto a pesquisadores de outras instituições brasileiras, encerra 303 espécies/subespécies da fauna brasileira em perigo de extermínio. Destas 303 espécies/subespécies foram selecionadas 24, que vêm sendo apontadas como animais em estado avançado de desaparecimento ou praticamente extintos. Especialistas e estudiosos do assunto referem-se a elas como animais "cujas populações estão diminuindo consideravelmente", "que nunca mais foram vistos" ou "que só ocorrem atualmente em determinado local". No Mapa 1.23, as 24 referidas espécies/subespécies estão localizadas aleatoriamente em um ponto de sua área de ocorrência; na legenda, os animais se configuram por um símbolo representativo da família em que estão inseridos e identificados por um dos seus nomes vulgares. São elas:

Insetos

Família Papilionidae

1 - *Eurytides iphitas* (Hübner, 1821) - borboleta

Peixes

Família Aplocheilidae

2 - *Cynolebias* spp.

Répteis

Família Dermochelyidae

3 - *Dermochelys coriacea* (Linnaeus, 1758) - tartaruga-de-couro

Aves

Família Columbidae

4 - *Columbina cyanopsis* (Pelzelin, 1870) - rolinha, pombinha, rolinha-do-planalto, rolinha-olho-azul

Família Cracidae

5 - *Crax blumenbachii* (Spix, 1825) - mutum-de-bico-vermelho

6 - *Crax fasciolata pinima* (Pelzelin, 1870) - mutum-pinima, mutum-penacho, mutum-de-bico-amarelo

7 - *Mitu mitu mitu* (Linnaeus, 1766) - mutum-cavalo

Família Cotingidae

8 - *Calyptura cristata* (Vieillot, 1818) - tiê-coroa

Família Formicariidae

9 - *Myrmotherula erythronota* (Hartlaub, 1852) - choquinha

10 - *Pyriglena atra* (Swainson, 1825) - papa-toca-da-bahia

Família Rhynocryptidae

11 - *Merulaxis stresemanni* (Sick, 1960) -
entufado-grande

Família Thraupidae

12 - *Nemosia rourei* (Cabanis, 1870) -
saíra-apunhalada

Família Picidae

13 - *Dryocopus galeatus* (Temminck, 1822) -
pica-pau-de-cara-amarela

Família Psittacidae

14 - *Anodorhynchus glaucus* (Vieillot, 1816)
- arara-cinza-azulada

15 - *Cyanopsitta spixii* (Wagler, 1832) -
ararinha-azul

Família Tinamidae

16 - *Tinamus solitarius pernambucensis*
(Berla, 1946) - macuco-do-nordeste

Mamíferos

Família Cervidae

17 - *Blastocerus dichotomus* (Illiger, 1815) -
cervo-do-pantanal, guaçupucu,
veado-galheiro

Família Felidae

18 - *Panthera onca palustris* (Ameghino,
1888) - onça-pintada, jaguar, otorongo,
onça-canguçu

Família Callithricidae

19 - *Callithrix jacchus geoffroy* (Humboldt,
1812) - sagüi, sauím-caratinga

20 - *Leontopithecus rosalia chrysomelas*
(Kuhl, 1820) - mico-leão-de-cara-dourada

21 - *Leontopithecus rosalia chrysopygus*
(Mikan, 1823) - mico-leão-preto

22 - *Leontopithecus rosalia rosalia*
(Linnaeus, 1766) - mico-leão-dourado

Família Cebidae

23 - *Brachyteles arachnoides* (E. Geoffroy,
1806) - muriqui, muri-quina, mono-carvoeiro

Família Erethizontidae

24 - *Chaetomys subspinosus* (Olfers, 1818) -
ouriço-preto, ouriço-preto-de-espinho-mole

As informações concernentes a vertebrados terrestres do Brasil, com ênfase na área da Amazônia Legal Brasileira, poderão ser consultadas pelos usuários, através de um banco de dados específico, implantado no IBGE. Faz parte do *Projeto Sistematização das Informações sobre Recursos Naturais*, do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, da Diretoria de Geociências.

Considerações e Perspectivas de Recuperação do Recurso

A situação em que se encontra a fauna brasileira é de franco decréscimo das populações de suas espécies. A afirmativa é válida mesmo quando se reconhece a escassez de estudos pertinentes. Falta a catalogação de espécies ainda desconhecidas pela ciência e as informações de natureza bioecológica se limitam a poucos grupos zoológicos ou,

quando muito, a um número reduzido de espécies.

A existência da fauna está diretamente relacionada a fatores que condicionam o meio ambiente. Dentre eles destaca-se a vegetação que é considerada a determinante mais notória do habitat da fauna terrestre. As derrubadas de matas e o uso abusivo do fogo visando, por exemplo, à abertura de estradas implicam em destruição de habitats, ao ponto de levar muitas espécies a desaparecerem em algumas regiões do País ou quando não ao seu extermínio. As caçadas, embora ilegais, contribuem para colocar certas espécies em risco. Exemplo disso acontece com a ariranha, certos jacarés e onças (pelo valor das peles/couros) e com alguns peixes amazônicos, explorados para fins ornamentais. O uso de defensivos agrícolas e de adubos químicos também têm contribuído para alterar a fauna silvestre e aquática. Questões como estas podem explicar a lista de animais em extinção, sem considerar, no entanto, o número de espécies que, embora não figurando oficialmente na lista de animais em extinção, estão se tornando a cada dia mais raras ou vulneráveis em muitos biomas brasileiros.

É oportuno salientar que, ao contrário do que se imagina, a Amazônia é a área que abriga uma quantidade de animais em processo de extermínio proporcionalmente pequena. Concentrações mais altas verificam-se na Mata Atlântica (formação florestal ao longo da costa oriental brasileira, hoje reduzida a apenas 3% da sua área primitiva) especialmente na Região Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo). É justamente aí a coincidência entre o maior número de espécies que estão desaparecendo e elevadas taxas de densidades populacionais humanas e grandes indústrias, por exemplo. Como conciliar desenvolvimento e o propósito de preservar o patrimônio faunístico brasileiro? A resposta tem sido oferecida pelos estudiosos do assunto e, embora contida em legislação ampla, não há no Brasil uma política voltada para a visão prática do valor das medidas preservacionistas. Procura-se criar unidades de conservação onde se envolvem três ordens de providências sucessivas e complementares: a criação em si, a implantação e a manutenção das referidas unidades. A primeira é a mais simples - basta um decreto governamental. No entanto, em nada significará se não houver continuidade, provendo-se os recursos necessários (humanos e financeiros) para as medidas efetivas de proteção e manutenção dos parques e reservas equivalentes criados, sem o que estará comprometido todo o esforço anterior. Será necessário ainda, enquanto restam áreas naturais livres da intervenção humana, selecionar algumas que se destinariam à preservação permanente, para garantir bancos genéticos em representações de ecossistemas típicos e, conseqüentemente, assegurar a biodiversidade na área brasileira dos trópicos.

Bibliografia

- BOOKERMANN, Werner C. A. Anfíbios. In: ATLAS DA FAUNA BRASILEIRA. CARVALHO, José Cândido de Melo. Rio de Janeiro, Melhoramentos, IBDF, MEC/FENAME, 1978, p.77-83.
- BRASIL. Portaria nº 1.522, de 19 de dezembro de 1989, do IBAMA. Reconhece a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Diário Oficial, (da República Federativa do Brasil), Brasília, 22-12-89, cad. 1, seção 1, p.24156-59.
- BRITSKI, H. A., FIGUEIREDO, J. L. Peixes brasileiros que necessitam de proteção. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. Espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Rio de Janeiro, 1972, p.159-63.
- CADASTRO de espécies da fauna de vertebrados terrestres da Amazônia Legal brasileira. Rio de Janeiro, IBGE, 1992.
- COIMBRA Fº, Ademar F. Mamíferos. In: ATLAS DA FAUNA BRASILEIRA. CARVALHO, José Cândido de Melo. Rio de Janeiro, Melhoramentos, IBDF, MEC/FENAME, 1978, p.23-39.
- IBGE. Mapa Mural: fauna brasileira ameaçada de extermínio: escala 1:5 000 000. Rio de Janeiro, 1992.
- NARCHI, Walter. Répteis. In: ATLAS DA FAUNA BRASILEIRA. CARVALHO, José Cândido de Melo. Rio de Janeiro, Melhoramentos, IBDF, MEC/FENAME, 1978, p.67-75.
- _____. Invertebrados. In: ATLAS DA FAUNA BRASILEIRA. CARVALHO, José Cândido de Melo. Rio de Janeiro, Melhoramentos, MA/IBDF, MEC/FENAME, 1978, p.109-15.
- PIRES, Fernando Dias de Ávila. Exame da situação atual dos componentes dos ecossistemas e atividades humanas. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS. Rio de Janeiro, IBDF/FBCN, 1978, p.16-27.
- SICK, Helmut. Aves. In: ATLAS DA FAUNA BRASILEIRA. CARVALHO, José Cândido de Melo. Rio de Janeiro, Melhoramentos, IBDF, MEC/FENAME, 1978, p.41-65.

Glossário

ação antrópica - atividade, maléfica ou benéfica, exercida pelo homem sobre o meio ambiente.

ariranha - mamífero carnívoro da família dos Mustelídeos, encontrado atualmente em áreas pouco conhecidas pelo homem. Sua pele é muito procurada por ser semelhante à da lontra.

biodiversidade - diversidade florística e faunística, ou a propriedade de diferenciação dos seres vivos entre si, que faz com que o gene, a célula, o indivíduo,

a espécie, a comunidade ou o ecossistema sejam variáveis.

bioecologia - estudo da espécie em seu habitat, considerando o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos necessários à sua sobrevivência.

bioecológico - relativo à bioecologia.

caça predatória - caça em que a proporção de indivíduos abatidos é superior à capacidade de recomposição populacional através da reprodução. É praticada clandestinamente, com fins lucrativos, provocando a aceleração do processo de extermínio de várias espécies de valor econômico.

caimã - nome vulgar dado aos jacarés de porte médio pertencentes ao gênero *caiman*; este gênero é constituído por quatro (04) espécies, sendo que três (03) delas ocorrem nos rios brasileiros.

endêmico - relativo a endemismo.

endemismo - espécie ou grupo de espécies de ocorrência restrita a uma área.

espécie - conjunto de indivíduos com determinadas características genéticas que os fazem semelhantes entre si. Formam uma unidade biológica fundamental para o entrecruzamento e perpetuação do grupo.

espécime - tipo ou amostragem de um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma espécie.

extermínio - processo de desaparecimento de uma ou mais espécies, induzido de forma direta ou indireta pela ação do homem.

extinção - processo natural que leva ao desaparecimento de uma ou mais espécies.

fauna - conjunto de animais que caracterizam uma região.

habitat - local que reúne condições ecológicas próprias à sobrevivência de uma ou mais espécies.

microfauna - conjunto de microrganismos do reino animal que atuam na reciclagem energética a partir da decomposição de elementos orgânicos.

ofídio - designação científica dada aos répteis que rastejam, vulgarmente conhecidos por cobras ou serpentes, peçonhentas ou não.

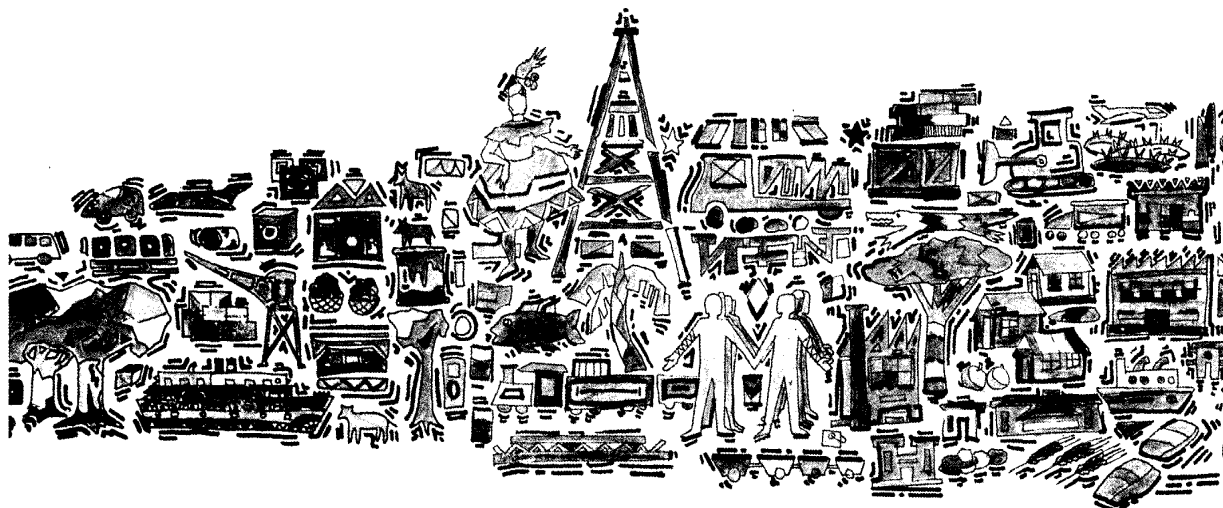
quelônio - designação científica dada aos répteis possuidores de carapaça dorsal e ventral, vulgarmente conhecidos por tartarugas, cágados e jabutis.

BRASIL em números

v. 2 1993

Um instantâneo do País

O segundo volume do **BRASIL em números** traz vinte e um temas com informações sobre o País. Com apenas 106 páginas, esta publicação apresenta tabelas, gráficos, mapas e textos curtos e explicativos, onde os leitores terão, de maneira rápida e fácil, uma visão global da realidade brasileira.



Áreas Especiais

Terras Indígenas

A Superintendência de Assuntos Fundiários, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI -, é responsável pelas atividades relacionadas à regularização fundiária das terras indígenas, promovendo a identificação, demarcação e registro das mesmas. Assim, é dela que emana a relação das terras aqui apresentadas, bem como a estimativa da população indígena que nelas habita.

Quando a União, através da FUNAI, promove o reconhecimento oficial de um espaço como sendo território indígena, esse passa a ter legislação própria no que se refere à utilização de recursos naturais e à limitação ao uso exclusivo pelos índios para habitação e ocupação. É no contexto dessa singularidade que as terras indígenas se destacam, pois, por força de legislação vigente, elas passam a constituir uma nova forma de compartimentação territorial do País. É através dessa característica que estas terras passam a ser objeto de pesquisa no âmbito do IBGE e compõem parte integrante do Cadastro de Áreas Especiais. Assim, os dados relativos ao nome, tipologia das terras, área total, ato legal, situação de demarcação e localização em termos de municípios abrangidos constituem as informações armazenadas.

Terra Indígena corresponde ao espaço físico reconhecido oficialmente pela União como sendo de posse permanente de grupos tribais que a ocupam. Tal ocupação se dá com o intuito de preservar o habitat e garantir a sobrevivência físico-cultural dos grupos indígenas, reproduzindo, dessa forma, condições para a continuidade econômica e sociocultural da comunidade. Compreende-se, pois, que a terra representa para o índio, além dos valores de sobrevivência - habitação, ocupação e provimento dos meios de subsistência (caça, pesca, extrativismo e

agropecuária) -, o de chão sagrado para perpetuidade da cultura tradicional e tem, assim, valor político.

Pelo Código Civil, o índio não tem a propriedade da terra, que é da União, mas tem a posse e o usufruto de tudo o que a terra contém: fauna, flora, água, jazidas, etc. Contudo, observa-se haver, no conjunto das terras indígenas, uma diversidade de ofertas tanto do meio ambiente quanto de recursos naturais. Com isso há uma diversificação de recursos capazes de garantir a sobrevivência física do índio. Aferir o grau de dependência da população indígena às condições ambientais em cada terra - notadamente de flora e fauna predominantes na área para prover o sustento e obtenção de matéria-prima para confecção dos apetrechos de caça e pesca, adornos e remédios - constitui tarefa árdua e complexa, que implica conhecer os hábitos locais. Antropólogos, estudiosos e a imprensa vêm enviando esforços para conscientizar a comunidade nacional para o fato de que a questão indígena transcende a da terra. Ela envolve também medidas especiais para assegurar o respeito ao patrimônio cultural e a livre escolha dos meios de vida e subsistência desses povos. Para tanto, a posse e o domínio sobre a terra, densidade demográfica compatível com a capacidade de sustento da terra e assistência aos índios constituem fatores, entre outros, capazes de permitir a perpetuação desse segmento social.

Contudo, conhecer o número exato da população indígena em cada terra esbarra em dificuldades, pois pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19-12-73) ela pode compor três segmentos distintos: isolados, quando vivem em grupos desconhecidos e dos quais a instituição responsável pela tutela do índio tem pouco ou vagos informes em face dos contatos eventuais, desconhecendo também as suas necessidades de espaço

físico para sobreviverem; em via de integração, quando apesar de estarem em contato permanente ou intermitente com grupos estrangeiros mantêm suas condições de vida nativa, no todo ou em parte, aceitando contudo algumas práticas e modos de existência comuns aos demais componentes da comunidade nacional; e integrados, quando incorporados à comunidade nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, mas conservando usos, costumes e tradições de sua cultura. Assim, se é possível saber o número dos índios integrados, o mesmo não se pode afirmar com relação àqueles em vias de integração e muito menos dos isolados. Fatos estes que conduzem à estimativa da população com números nem sempre atualizados.

Quando se detém com a questão indígena, observa-se haver uma contínua evolução da tipologia. Com a criação, em 1910, do Serviço de Proteção ao Índio - SPI -, ficou garantido no texto do decreto de normalização daquela Instituição a efetividade da posse dos territórios e usufruto das terras demarcadas, e surge, no bojo desse documento, a terminologia "Terra de Índios".

Ao longo deste século, a legislação vem sofrendo sucessivas alterações visando a adequar-se à realidade do entendimento da questão indígena quanto às suas necessidades de terra, segundo balizamentos étnico-culturais dos diferentes povos indígenas. A legitimação dessas terras foi alicerçada em documentos legais que procuraram estabelecer conceitos de terra indígena. Assim, pelo Decreto Executivo nº 5.484, de 27 de junho de 1928, regulamentou-se a situação dos índios nascidos no território brasileiro. Estes foram identificados em quatro categorias: nômades, aldeados, pertencentes a povoações indígenas e a centros agrícolas. No que se refere à terra dos índios propriamente dita, esta passou a ser definida pelo Decreto Executivo nº 736, de 06 de abril de 1936, como sendo aquela que se coadunasse com uma das seguintes situações: (I) as habitadas primariamente pelos índios e ainda ocupadas por eles; (II) as habitadas e que fossem necessárias à preservação dos seus *modus vivendi*; e (III) as que tenham sido ou que venham a ser reservadas para o uso dos índios.

Por força do texto constitucional de 1967, as terras indígenas foram redefinidas e consideradas como bens da União, porém estavam de posse das comunidades indígenas que nelas habitavam. Estas tinham direito ao usufruto de todas as riquezas naturais aí existentes.

A conscientização da relação homem/meio ambiente a partir dos anos 50 e o recrudescimento da importância das ciências sociais, notadamente no ramo da antropologia social, parece ter norteado os rumos que se seguiram para orientar a relação índio/terra, principalmente no que se refere aos cânones legais. Emerge daí a

preocupação com a preservação do *status quo* a fim de garantir ao índio as condições de se reproduzir físico-social e culturalmente. Esta postura levou à eleição de grandes espaços de circulação para os grupos indígenas ao definir e demarcar seus territórios. Com isso, a territorialização passa por um novo enfoque onde se objetiva pensar a preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio. Assiste-se, assim, ao surgimento da Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que identifica quatro tipos de terras indígenas: Reserva, Parque, Colônia Agrícola e Território Federal Indígena. Desse conjunto, apenas o último não foi criado. Esta lei define Reserva Indígena como "uma área destinada a servir de habitat a grupo indígena com os meios suficientes à sua subsistência" (Art. 27 do Cap. II); Parque Indígena "é a área contida em terra de posse dos índios, cujo grau de integração permite assistência econômica, educacional e sanitária dos Órgãos da União em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região" (Art. 28 do Cap. III); e Colônia Indígena "é a área destinada à exploração agropecuária administrada pelo Órgão de assistência ao índio onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional" (Art. 29 do Cap. III).

O Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987, classifica as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas em dois tipos: (I) "área indígena, se ocupada ou habitada por silvícolas não aculturados, ou em incipiente processo de aculturação; e (II) colônia indígena, se ocupada ou habitada por índios aculturados ou em adiantado processo de aculturação".

Através do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, as terras designadas como áreas indígenas e colônias indígenas passam à categoria de Terra Indígena (Art. 12).

Estudando-se a questão da terra indígena, faz-se necessário avaliar os dados relativos à posse e ao uso das mesmas. A magnitude desse dado pode ser sentida através do campo referente à demarcação. Partiu-se do pressuposto, neste primeiro momento, que as terras demarcadas deveriam ser de posse e uso exclusivo dos grupos indígenas. Aquelas não demarcadas estariam mais vulneráveis à entrada e exploração por elementos não-indígenas. Com isso, tais terras estariam sem proteção oficial, já que inexistem dados referentes ao território-base. Compreendem esse grupo as terras ainda não identificadas pela FUNAI, mas que possuem vagos registros de localização de grupos indígenas.

Tais terras poderão ser alvo de interdição provisória mediante solicitação do titular do órgão federal de assistência ao índio ao Ministro da Justiça (Art. 8º do Decreto Federal nº 22, de 04-02-1991). Elas são identificadas quando tramitam documentos com proposta de delimitação do território, ficando este "interditado" para qualquer uso até o término do reconhecimento oficial. Na etapa seguinte

é realizada a delimitação. Quando os limites físicos são definidos, a terra é reconhecida oficialmente através de portaria ou decreto. A demarcação é a fase seguinte, implicando a demarcação física, que muitas vezes exige ajustes no campo em relação à delimitação definida anteriormente. Essa demarcação é homologada posteriormente pela Presidência da República. A seguir, é feita a matrícula dessa terra no Serviço de Patrimônio da União que corresponde à fase da regularização. Através do cumprimento dessas fases, a terra fica legitimamente assegurada aos grupos indígenas e são reconhecidas pelas autoridades estaduais e municipais como pertencentes à União.

Durante a fase de demarcação, o Órgão Fundiário Federal dará prioridade ao reassentamento de ocupantes não-índios (Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 22, de 04-02-1991). Através desse ato legal, fica também estabelecida a possibilidade de ser realizada uma revisão dos limites caso a terra indígena seja insuficiente para a sobrevivência física e cultural dos Grupos Indígenas.

No ano de 1990, a demarcação das terras do Parque Indígena do Xingu, por exemplo, constituiu uma das reivindicações de proa. E, em 1989, foi realizada a do Yanomami, que resultou na fragmentação do espaço, criando 19 Áreas Indígenas Isoladas e duas Florestas Nacionais (Roraima e Amazonas) e estas últimas constituíam, segundo o ato legal, espaço de circulação para os índios. Bastante questionada, essa fragmentação deixou de existir pela Portaria do Ministério da Justiça de 02-05-91. E, com isso, o Parque Indígena Yanomami passou a denominar-se desde então Terra Indígena Yanomami, obedecendo, assim, ao disposto no Decreto nº 22, de 04-02-91.

Espalhadas pelo Território Nacional, essas terras são, compreensivelmente, mais expressivas, espacial e numericamente, nas Unidades da Federação com menor grau de ocupação por elementos nacionais não-indígenas. E pouco representativas naqueles estados de intensa ocupação socioeconômica, onde a competição econômica tende a isolar ou expulsar os grupos indígenas para locais de difícil acesso ou então onde os solos não são propícios à produção agropecuária e, ainda, sem recursos minerais no subsolo. Estes fatos muitas vezes tendem a dificultar a sobrevivência e a gerar conflitos culturais, econômicos, sociais e sanitários de diferentes magnitudes com prejuízo para os índios.

Unidades de Conservação

As atividades produtoras aliadas às necessidades de habitação e bem-estar do homem tendem a perturbar o ambiente natural gerando o ambiente antrópico. Nesse processo, a terra passa a ter um valor comercial e é desprezada, via de regra, a adequação aos usos a ela impostos. Isso deriva do fato de o homem desenvolver e satisfazer necessidades

determinadas mais por exigências culturais que mesmo biológicas.

Assim, à medida que aumentam as pressões sobre o meio ambiente, provocando sua descaracterização, emerge na sociedade uma preocupação com a preservação dos espaços compartimentados, eleitos com a finalidade de conservar e proteger flora, fauna, belezas cênicas, recursos hídricos e monumentos naturais entre outros. Para tanto, essas áreas santuários, intituladas Unidades de Conservação da Natureza, têm seus espaços delimitados e demarcados com o objetivo de resguardá-los oficialmente. Com isso, poderes públicos nos níveis federal, estadual e municipal, além de instituições particulares, criaram esses espaços respaldados no Código Florestal e na Lei de Proteção à Fauna. Objetivou-se, inicialmente, transformar as terras públicas em Unidades de Conservação. Contudo, foram incluídas ainda terras de particulares contíguas às públicas, objetos de desapropriação por parte dos poderes públicos.

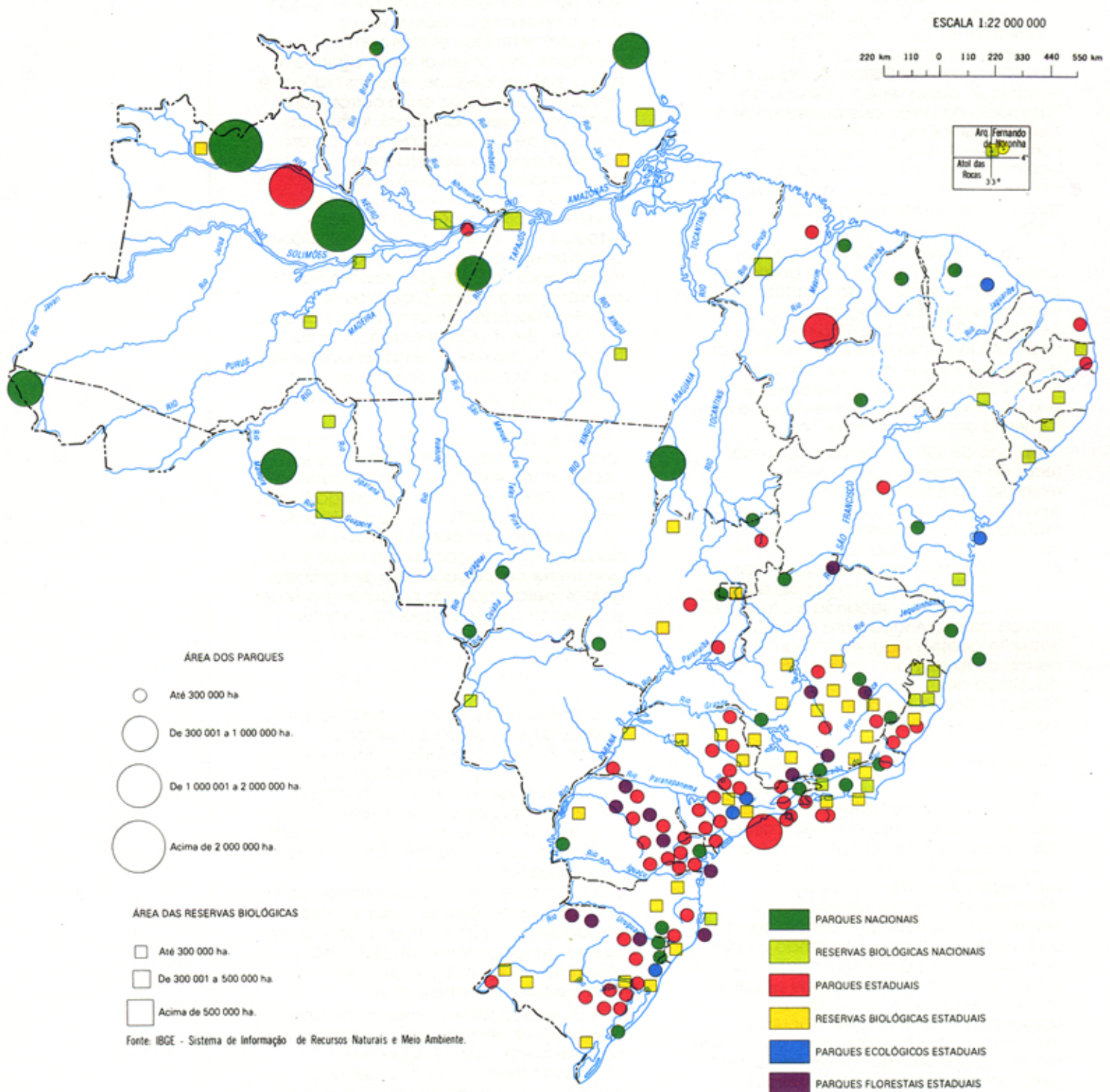
Muitas dessas áreas, ao serem criadas, têm seus territórios delimitados, mas só posteriormente eles são demarcados no terreno. Disso resulta a vulnerabilidade dos limites, com possibilidade de surgimento de usos inadequados aos objetivos que conduziram à criação dessas áreas. Estes podem ser catalogados em dois grandes grupos: gerais, quando procuram proteger e preservar o meio ambiente como um todo; e específicos, quando visam a preservar partes desse meio como a cobertura vegetal (buritizais, florestas, bosques de araucária, cerrados, caatingas, manguezais, castanhais, entre outros); a fauna silvestre (quelônios marinhos, áreas de nidificação, aves de rapina e praias, tartaruga amazônica, etc.); os recursos hídricos (nascentes e fontes de água de caráter permanente, mananciais, etc.) e monumentos naturais (grutas, picos e topos, fixação de dunas, sítios arqueológicos, etc.).

Concomitantemente, dependendo do tipo da unidade, podem ser desenvolvidas atividades culturais, socioeconômicas, de lazer e, principalmente, de pesquisas e experimentação nos campos de fauna, flora e ecologia, entre outros.

A diversificação e combinação desses objetivos respondem pela diversidade de tipos de áreas, cuja criação vem ocorrendo desde o início do século. Entretanto, é a partir dos anos 50 que se assiste à intensificação do processo, com ênfase na década de 80. No primeiro momento, as unidades de conservação federais estavam vinculadas ao ex-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Constam do Cadastro de Áreas Especiais e do de Unidades de Conservação, entre outros, os seguintes tipos de unidades: Parques, Parques Florestais, Parques Ecológicos, Reservas Biológicas, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre, Estações Ecológicas,

Mapa 1.24
Unidades de Conservação



Áreas de Proteção Ambiental - APA -, Reservas Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE -, Reservas Florestais, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, Áreas sob Proteção Especial - ASPE -, e Reserva do Patrimônio Mundial.

As informações relativas a estas áreas encontram-se em meio magnético e serão colocadas à disposição da sociedade em geral, a curto prazo, através de um Banco de Dados próprio.

Ao se deter na cronologia da criação de tipos das áreas federais, notadamente daquelas voltadas à conservação da natureza ou preservação ambiental, fica evidente que o tipo Parque é o mais antigo. A série de Parques tem início com a criação do de Itatiaia (RJ/MG) pelo Decreto nº 1.713/37. A ele seguem os de Iguazu (PR) e da Serra dos Órgãos (RJ), ambos de 1939. Após um hiato de 20 anos são criados, em 1959, os de Ubajara (CE), Aparados da Serra (RS/SC) e Araguaia (GO).

Na década de 40 surge o tipo Floresta. Embora a da Tijuca seja a primeira, ela correspondeu na verdade à transferência de administração, passando do antigo Distrito Federal para a do Ministério da Agricultura em 1946. Ao contrário do tipo anterior, as Florestas foram criadas, cronológica e geograficamente, de forma dispersa. E, apesar de muitas terem sido declaradas como sendo Florestas Profetoras, estas não foram transformadas em Florestas Nacionais. A preocupação com a manutenção da cobertura vegetal levou o Governo Federal a individualizar como Florestas Nacionais as extensões florestadas em diversos pontos do território: em 1946, a do Araripe (CE); em 1959, a de Jaíba (MG); em 1961, a de Caxiuanã (PA); em 1974, a de Tapajós (PA); e em 1954, a de Jamari (RO).

Dentro desta mesma preocupação assistiu-se a uma tendência de criar o tipo Reserva Florestal a partir de 1961. Nesse mesmo ano são decretadas as de Jarú (RO) - hoje Reserva Biológica de Jarú; Pedras Negras (RO) - atual Reserva Biológica do Guaporé; Gurupi (MA) - hoje Reserva Biológica do Gurupi; Juruena (MT); Rio Negro (AM); Gorotire (PA); Mundurucânia (PA); Paríma (RR); e Tumucumaque (PA).

Dez anos após surge o tipo Reserva Biológica com a de Caracará (MT), hoje Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense. Este tipo tem continuidade com a decretação da de Poço das Antas (RJ) em 1974. Entretanto, é em 1982 que ocorre a criação de maior número delas, ou seja, as de Abufari (AM), Guaporé (RO), Sooretama (ES), Nova Lombardia e atual Augusto Ruschi (ES), Córrego do Veado (ES) e Serra Negra (PE).

Com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA -, pelo Decreto Federal nº 73.030, de 30-10-1973, novos tipos de unidades de conservação foram regulamentados permanecendo vinculados a ela.

Dentre estas, as Estações Ecológicas passam a existir com a desapropriação de

terras para instalação de Aiúba (CE), em 16-01-78. Entretanto, somente a partir de 1981, ano de aprovação da Lei Federal nº 6.902, de 27-04-81 (dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e de Áreas de Proteção Ambiental), estas passam a compor o elenco das referidas Unidades de Conservação. Num único Decreto (nº 86.061, de 02-06-81) foram criadas as de Anavilhanas (AM), Aracuri-Esméralda (RS), Iquê (MT), Maracá (Ilha de Maracá-RR), Maracá-Jipioca (AP), Rio Acre (AC), Taíamã (MT) e Uruçuí-Una (PI).

No que se refere às Áreas de Proteção Ambiental - APAs -, elas passam a existir somente dois anos após (1983). Com a APA de Piaçabu (AL) tem início a série de APAs federais. Entretanto, a Faixa de Proteção Ambiental de Itaípu, abrangendo um conjunto de dez municípios paranaenses diretamente afetáveis pela barragem do mesmo nome, havia sido criada em 1979 dentro dos mesmos objetivos da APA.

O tipo Reserva Ecológica, apesar de já existir no âmbito do IBGE desde 1975, como Reserva Ecológica do Roncador (DF), hoje com a denominação de Reserva Ecológica do IBGE, começa a aparecer a partir da década de 80, com a criação, em 1982, da de Sauim Castanheiras (AM) e, em 1983, das Reservas Ecológicas Ilha dos Lobos (RS), Jutai-Solimões (AM) e Juami-Japurá (AM), que abrem a relação cronológica das mesmas. No entanto, foi só no ano seguinte (1984) que este tipo teve decretada a sua conceituação, definidos os seus objetivos e estabelecidas as imposições de penalidades (Decreto nº 89.336, de 31-01-84). No mesmo ato legal é também criado o tipo Área de Relevante Interesse Ecológico. As primeiras unidades territoriais desse tipo são as de Mata de Cosmópolis (SP), Floresta da Cicuta (RJ), Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (AM), Mata de Santa Genebra (SP), Javari-Buriti (AM), Ilhas Queimada Pequena e Grande (SP), Ilhas de Pinheiro e Pinheirinho (PR), Ilha do Ameixal (SP) e Manguezais da Foz do Rio Mamanguape (PB), decretadas em 1985.

Paralelamente, assiste-se ainda à reprodução dos tipos Parque e Floresta no período de 1980/1985. Datam dessa época os Parques Nacionais de Cabo Orange (AP), Jaú (AM), em 1980; Lençóis Maranhenses (MA) e Pantanal Mato-Grossense (MT), no ano de 1981; o de Marinho de Abrolhos, em 1983; Serra do Cipó (BA), em 1984; e, no ano seguinte, o da Chapada Diamantina (BA). Enquanto isso, o tipo Floresta é reproduzido em Rondônia com a de Jamari, em 1984.

Posteriormente, com a fusão do IBDF e da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1989, no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA -, novos tipos surgiram.

Em 1990 é criado o tipo Reserva Extrativista, sob a supervisão do IBAMA, destinado à exploração auto-sustentável dos recursos naturais renováveis por população extrativista. Questiona-se ainda se os tipos Reserva Particular de Fauna e Flora (Portaria nº 1.126 do IBAMA, de

07-11-89) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (Portaria nº 645 do IBAMA, de 03-05-90) devem ser alinhados como unidades de conservação. Por outro lado, Florestas Nacionais são criadas, isolando Áreas Indígenas em antigos territórios indígenas. Essas florestas são administradas pelo IBAMA, ficando vedado nestas áreas o ingresso, trânsito ou permanência de terceiros ou o exercício de qualquer atividade, sem prévia autorização da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e do IBAMA.

À medida que são definidos os tipos, e estes são criados sob administração federal, observa-se uma tendência de eles se difundirem, sendo recriados vinculados às administrações estaduais e municipais. Após esse passo, seria desejável que se adotasse para todas as Unidades de Conservação o mesmo procedimento normativo de criação utilizado para as terras indígenas (delimitação, demarcação e registro) e ainda de outras específicas, como implementação de um plano de manejo condizente com os objetivos da área e da adoção de medidas de monitoramento de uso do solo no seu entorno. Só assim tais áreas estariam resguardadas e, conseqüentemente, cumpririam os objetivos para os quais foram criadas.

Bibliografia

- ÁREAS de proteção ambiental: abordagem histórica e técnica. Brasília, 1987. (mimeo.)
- BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal.

_____. Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

_____. Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.

_____. Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.

_____. Decreto nº 88.985, de 10 de novembro de 1983. Regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987. Regulamenta o item I, do art. 17, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

_____. Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.

FUNAI. Legislação básica. Brasília, (198). 47p.

POLÍTICA nacional do meio ambiente. Brasília, SEMA, 1984, 40p.

_____. Brasília, SEMA, 1986, 42 p.

PROGRAMA de Estações Ecológicas. Brasília, SEMA, 1977, 39p.

TERRAS indígenas no Brasil. Rio de Janeiro, Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987, 148p.

UNE, Mitiko Y, RICCIARDI, Celina F, LOURO, Zuleica C. Lucas. *Participação do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais no X Recenseamento Geral do Brasil: Cadastramento das Áreas Especiais*. Rio de Janeiro, 1989, 47p. (mimeo.)

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RONDÔNIA				
Arikem (Cachoeira Estivado)	Não-Demarcada	Ariquemes
Aruá I (Rio Colorado)	Não-Demarcada	Costa Marques
Aruá II (Cachoeira Paulo Saldanha).....	Não-Demarcada	Costa Marques
Aruá III (Rio Terebitó).....	Não-Demarcada	Costa Marques
Igarapé Lage.....	107 321	233	Demarcada	Guajará-Mirim e Vila Nova do Mamoré
Igarapé Lourdes.....	185 534	500	Demarcada	Ji-Paraná
Igarapé Ribeirão.....	47 863	102	Demarcada	Vila Nova do Mamoré e Guajará-Mirim
Jabutí (Quitão).....	63 900	...	Não-Demarcada	Costa Marques
Karipuna.....	...	30	Não-Demarcada	Guajará-Mirim, Porto Velho e Vila Nova do Mamoré
Karipuna do Rio Formoso	Não-Demarcada	Ji-Paraná
Karítiana.....	89 682	130	Demarcada	Porto Velho
Kaxarari (1).....	145 889	160	Demarcada	Porto Velho
Makurap.....	Não-Demarcada	Rolim de Moura
Massaco.....	315 000	...	Não-Demarcada	Costa Marques e Alta Floresta D'Oeste
Mata Cora.....	Não-Demarcada	Costa Marques
Miquelinhos (Rio São Miguel).....	Não-Demarcada	Costa Marques
Pacaás Novas.....	279 906	438	Demarcada	Guajará-Mirim
Parque Aripuanã (1).....	1 603 246	360	Demarcada	Vilhena
Parintintim.....	Não-Demarcada	Porto Velho
Paumelenhos.....	Não-Demarcada	Pimenta Bueno
Posto Fiscal.....	Não-Demarcada	Costa Marques
Rio Branco.....	236 137	320	Demarcada	Alta Floresta D'Oeste, Costa Marques e São Miguel do Guaporé
Rio Candeias.....	Não-Demarcada	Porto Velho
Rio Guaporé.....	115 796	227	Não-Demarcada	Guajará-Mirim
Rio Mequens.....	105 250	70	Não-Demarcada	Cerejeiras
Rio Mequi.....	Não-Demarcada	Presidente Médici
Rio Negro Ocaia.....	104 064	290	Demarcada	Guajará-Mirim
Roosevelt (1).....	230 826	253	Demarcada	Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno
Sagarana.....	17 671	148	Não-Demarcada	Guajará-Mirim
Serra do Taquaral.....	Não-Demarcada	Presidente Médici
Sete de Setembro (1).....	248 147	394	Demarcada	Cacoal, Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno
Tubarão Latundé.....	116 613	160	Demarcada	Vilhena
Uru Eu Wau Wau.....	1 867 118	1 200	Demarcada	Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, São Miguel do Guaporé e Ariquemes
Urubu.....	Não-Demarcada	Ji-Paraná
ACRE				
Alto Rio Purus.....	265 000	1 092	Não-Demarcada	Manoel Urbano
Alto Tarauacá.....	52 000	1 400	Não-Demarcada	Feijó e Tarauacá
Arara / Igarapé Humaitá.....	27 000	200	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Cabeceira do Rio Acre.....	76 680	50	Não-Demarcada	Assis Brasil
Campinas / Katukina (1).....	32 624	150	Demarcada	Tarauacá e Cruzeiro do Sul
Igarapé Anjo.....	Não-Demarcada	Tarauacá
Igarapé do Caucho.....	12 318	300	Demarcada	Tarauacá
Jaminawá Arara do Rio Bagé.....	28 650	150	Não-Demarcada	Marechal Taumaturgo
Jaminawá do Igarapé Preto.....	26 000	84	Não-Demarcada	Rodrigues Alves
Kampa do Rio Amônia.....	87 205	260	Demarcada	Marechal Taumaturgo
Kampa do Rio Envira.....	247 200	80	Não-Demarcada	Feijó
Katukina / Kaxinawá de Feijó (1).....	23 474	695	Demarcada	Feijó
Kaxinawá da Colônia Vinte e Sete.....	105	40	Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá do Rio Breu.....	23 840	175	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Kaxinawá do Rio Humaitá.....	127 383	375	Demarcada	Feijó
Kaxinawá do Rio Jordão.....	87 293	900	Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá Nova Olinda	27 533	270	Demarcada	Feijó
Kaxinawá Praia do Carapanã	Não-Demarcada	Tarauacá
Kulina do Igarapé do Pau	44 050	138	Não-Demarcada	Feijó
Kulina do Rio Envira	84 365	245	Demarcada	Feijó
Mamoadate	313 647	800	Demarcada	Assis Brasil e Sena Madureira
Nukini	27 264	350	Demarcada	Mâncio Lima
Poyanawá	20 081	300	Não-Demarcada	Mâncio Lima
Recreio I	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Rio Gregório	92 859	360	Demarcada	Tarauacá
Riozinho da Liberdade	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Timbauba	Não-Demarcada	Tarauacá
Xinane	175 000	...	Não-Demarcada	Feijó e Tarauacá
AMAZONAS				
Acimã	40 800	70	Não-Demarcada	Lábrea
Acopari de Lima	Não-Demarcada	Fonte Boa
Aguá Preta / Inari	138 500	120	Não-Demarcada	Pauini
Alto Rio Negro (2).....	8 150 000	...	Não-Demarcada	laurete, Bitencourt e São Gabriel da Cachoeira
Alto Sepatini (Terra dos Macacos).....	27 500	70	Não-Demarcada	Lábrea
Andira Marau (1).....	788 528	5 825	Demarcada	Barreirinha, Maués e Parintins
Apurinã - BR 317 Km 124	42 198	150	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Apurinã do Igarapé São João	15 050	53	Não-Demarcada	Tapauá
Apurinã do Igarapé Tauamirim	96 457	119	Demarcada	Tapauá
Arari	Não-Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Baixo-Médio Rio Negro	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Balaio	54 840	...	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Banawá - Yafi	79 680	200	Não-Demarcada	Tapauá
Barreira da Missão	1 772	480	Demarcada	Tefé
Betânia	121 000	2 085	Não-Demarcada	Amatura, Santo Antônio do Iça e Tonantins
Boa Vista	230	30	Não-Demarcada	Careiro da Várzea
Boca do Acre	26 240	110	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Bom Intento	897	120	Demarcada	Benjamin Constant
Cacau do Tarauacá	28 367	82	Demarcada	Envira
Caititu	308 062	246	Demarcada	Lábrea
Camadeni	151 200	65	Não-Demarcada	Pauini
Camicuã	58 519	450	Demarcada	Boca do Acre
Campinas / Katukina (1)	32 624	150	Demarcada	Ipixuna
Capivara	650	140	Não-Demarcada	Autazes
Castanha	Não-Demarcada	Careiro
Catipari - Mamoriá	117 000	115	Não-Demarcada	Pauini
Ciriquiqui	90 000	...	Não-Demarcada	Lábrea
Coatá - Laranjal	805 000	1 760	Não-Demarcada	Borba
Cuia	1 322	40	Demarcada	Autazes
Cunhã	12 730	140	Não-Demarcada	Borba e Careiro
Cuiucuiu	400	Não-Demarcada	Maraã
Deni	998 400	361	Não-Demarcada	Itamarati, Lábrea e Tapauá
Espírito Santo	140	Não-Demarcada	Jutaí
Estrela da Paz	13 212	60	Demarcada	Jutaí
Evaré I	546 000	7 333	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença e Tabatinga
Evaré II	165 000	2 200	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença
Gavião	8 612	45	Demarcada	Careiro
Guajahã	4 930	100	Não-Demarcada	Pauini
Guapenu	2 450	180	Demarcada	Autazes
Igarapé Capanã	127 650	200	Não-Demarcada	Boca do Acre
Igarapé Carioca	Não-Demarcada	Manacapuru
Igarapé Grande	400	65	Demarcada	Alvarães
Igarapé Joari	Não-Demarcada	Beruri
Igarapé Patava	Não-Demarcada	Manacapuru
Igarapé Patiá	8 200	...	Não-Demarcada	Jutaí e Santo Antônio do Iça
Igarapé Sapoti	Não-Demarcada	Humaitá
Ilha do Camaleão	9	120	Não-Demarcada	Anori
Ilha Jacaré Xipaca	2 044	...	Demarcada	Novo Airão
Inauini / Teuini	450 000	174	Não-Demarcada	Boca do Acre e Pauini
Ipixuna	179 640	54	Não-Demarcada	Humaitá
Itaitinga	160	25	Demarcada	Autazes
Jabuti	Não-Demarcada	Autazes
Jacareuba / Katawixi	Não-Demarcada	Canutama e Lábrea
Jaquiri	1 820	75	Demarcada	Uarini e Maraã
Jarawara / Jamamadi / Kanamati	383 757	262	Não-Demarcada	Lábrea e Tapauá
Jatuara	5 251	45	Demarcada	Manacapuru
Jauri	Não-Demarcada	Careiro
Josefa	Não-Demarcada	Careiro
Juma	38 700	8	Não-Demarcada	Canutama
Jumas	46	Não-Demarcada	Careiro
Juruá	30 687	140	Não-Demarcada	Carauari e Juruá
Jutaí / Igapoçu	Não-Demarcada	Borba
Kanamari do Rio Juruá	607 563	496	Não-Demarcada	Eirunepé, Envira, Itamarati e Pauini
Katukina / Kaxinawá de Feijó (1)	23 474	695	Demarcada	Envira
Kaxarari (1)	145 889	160	Demarcada	Lábrea
Kokama	930	140	Não-Demarcada	Tefé
Kulina do Médio Juruá	770 300	915	Não-Demarcada	Eirunepé, Envira e Ipixuna
Kulina do Médio Jutaí	30	Não-Demarcada	Jutaí
Kulina do Rio Akurawa	Não-Demarcada	Envira
Kulina do Vale Juruá	140	Não-Demarcada	Eirunepé
Kumarú do Lago Vala	Não-Demarcada	Tefé
Lago Aiapó	24 866	420	Demarcada	Anori e Beruri
Lago do Beruri	4 600	120	Não-Demarcada	Beruri
Lago Manissuã	11 700	140	Não-Demarcada	Tapauá
Lameirão	49 500	80	Não-Demarcada	Atalaia do Norte
Limão	Não-Demarcada	Autazes
Macarrão	44 268	450	Demarcada	Jutaí
Maku do Kama	Não-Demarcada	Japura
Maku do Rio Apaporis	Não-Demarcada	Japura
Maraã / Urubaxi	72 000	88	Não-Demarcada	Barcelos, Maraã e Santa Isabel do Rio Negro
Marajá	1 196	267	Demarcada	Alvarães
Marimã	91 840	60	Não-Demarcada	Tapauá
Marinho	Não-Demarcada	Careiro
Marirana	10 000	...	Não-Demarcada	Amatura

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Méria	663	75	Demarcada	Alvarães
Miguel	Não-Demarcada	Careiro
Miratu	13 199	293	Demarcada	Uarini
Muratuba	Não-Demarcada	Autazes
Murutinga	1 270	316	Demarcada	Autazes
Natal / Felicidade	313	60	Demarcada	Autazes
Nhamunda/Mapuera (1).....	1 049 520	1 116	Demarcada	Nhamundá
Nova Esperança	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença
Novo de Janeiro	234 400	141	Não-Demarcada	Humaitá
Onça	413	...	Demarcada	Borba
Pacovão	Não-Demarcada	Autazes
Padre	840	45	Demarcada	Autazes
Pai Raimundo	Não-Demarcada	Autazes
Pantaleão	Não-Demarcada	Autazes
Paracuhuba	927	35	Demarcada	Autazes
Paraná do Boá-Boá	165 000	56	Não-Demarcada	Japurá e Santa Isabel do Rio Negro
Paraná do Paricá	8 220	15	Não-Demarcada	Maraã
Paumari do Cuniuá	35 000	53	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Maranhã	78 400	270	Não-Demarcada	Lábrea
Paumari do Lago Manissuã	11 700	140	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Paricá	15 800	30	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Rio Ituxi	6 700	38	Não-Demarcada	Lábrea
Peneri/Tacaquiri	191 000	700	Não-Demarcada	Pauini
Pirahã	389 000	179	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Piranhas	130	Não-Demarcada	Tapauá e Canutama
Porto Praia	120	Não-Demarcada	Uarini
Recreio São Félix	251	130	Demarcada	Autazes
Rio Biá	1 180 200	400	Não-Demarcada	Carauari e Jutai
Rio Manicoré	Não-Demarcada	Manicoré
Rio Padavari	Não-Demarcada	Barcelos
Rio Traira	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Riozinho	Não-Demarcada	Jutai
São Félix	Não-Demarcada	Barcelos
São Pedro	726	20	Demarcada	Autazes
São Pedro do Sepatini	27 900	40	Não-Demarcada	Lábrea
São Sebastião	160	Não-Demarcada	Tonantins
Sapucaia	106 150	...	Não-Demarcada	Autazes
Seruni/Mariêné	144 000	150	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Tabocal	20	Não-Demarcada	Autazes e Borba
Taiore	Não-Demarcada	Tonantins
Tapauá	290	Não-Demarcada	Tapauá e Canutama
Tenharim do Igarapé Preto	79 500	62	Não-Demarcada	Novo Aripuanã e Manicoré
Tenharim Marmelos	488 550	250	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Terra Preta	Não-Demarcada	Careiro
Terra Vermelha	6 928	100	Não-Demarcada	Beruri
Tikuna do Rio Iça	Não-Demarcada	Santo Antônio do Iça
Tikuna Feijoaí	46 200	1 320	Demarcada	São Paulo de Olivença
Tikuna Lauro Sodré	9 600	60	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Porto Espiritual	3 550	160	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna São Leopoldo	69 271	400	Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Santo Antonio	1 065	1 095	Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Umariagu	1 600	1 720	Não-Demarcada	Santo Antônio do Iça
Torá	24 600	...	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Tracajá	690	20	Demarcada	Autazes e Careiro
Trincheira	1 625	200	Demarcada	Autazes
Trombetas/Mapuera (1).....	Não-Demarcada	Nhamundá e Uruará
Tumiã	124 000	110	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Tupa Suge	Não-Demarcada	Alvarães
Uati-Paraná	127 199	330	Demarcada	Fonte Boa, Japurá, Tonantins e Alvarães
Uneixi	405 000	340	Não-Demarcada	Santa Isabel do Rio Negro
Vale do Javari	8 338 000	3 000	Não-Demarcada	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai e São Paulo de Olivença
Vui-Uata-In (Nova Itália)	125 000	1 040	Não-Demarcada	Amaturá e São Paulo de Olivença
Waimiri-Atroari (1).....	2 585 911	380	Demarcada	Itapiranga, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Uruará
Yanomami (1) (3)	9 419 108	9 910	Demarcada	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
Zuruahã	239 070	130	Demarcada	Tapauá
RORAIMA				
Ananás	1 769	54	Demarcada	Boa Vista
Aningaí	7 627	153	Demarcada	Boa Vista e Alto Alegre
Anta	3 174	114	Demarcada	Alto Alegre, Bonfim e Boa Vista
Araça	50 018	253	Demarcada	Boa Vista
Barata - Livramento	13 250	520	Não-Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Bom Jesus	859	200	Demarcada	Bonfim
Boqueirão	13 950	400	Não-Demarcada	Alto Alegre
Cajueiro	4 304	90	Demarcada	Boa Vista

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RORAIMA				
Canauanin	11 650	287	Não-Demarcada	Bonfim
Ingaricó	90 000	...	Não-Demarcada	Normandia e Boa Vista
Jabuti	13 000	78	Não-Demarcada	Bonfim
Jacamim	107 000	212	Não-Demarcada	Bonfim e Caracarái
Malacacheta	16 150	250	Demarcada	Bonfim
Mangueira	4 064	240	Demarcada	Alto Alegre
Manoá - Pium	43 337	599	Demarcada	Bonfim
Moriruh	20	Não-Demarcada	Bonfim
Ouro	17 573	105	Demarcada	Boa Vista
Pium	4 608	182	Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Ponta da Serra	15 597	312	Demarcada	Boa Vista
Raimundão	4 300	150	Não-Demarcada	Alto Alegre
Raposa Serra do Sol	1 347 810	9 688	Não-Demarcada	Normandia e Boa Vista
Recanto da Saudade	13 750	175	Não-Demarcada	Bonfim
Santa Inês	29 698	152	Demarcada	Boa Vista
São Marcos	654 110	1 934	Demarcada	Boa Vista
Serra da Moça	11 626	440	Demarcada	Boa Vista e Alto Alegre
Sucuba	5 983	177	Demarcada	Alto Alegre
Tabalascada	8 250	220	Não-Demarcada	Bonfim
Trombetas / Mapuera (1)	Não-Demarcada	São João da Baliza
Truaru	5 653	182	Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Wai - Wai	330 000	350	Não-Demarcada	Caracarái e São João da Baliza
Waimiri - Atroari (1)	2 585 911	380	Demarcada	São Luiz e São João da Baliza
Xununuetamu	48 750	...	Não-Demarcada	Normandia
Yanomani (1) (3)	9 419 108	9 910	Demarcada	Alto Alegre, Boa Vista, Caracarái e Mucajái
PARÁ				
Alto Rio Guamá	278 000	...	Demarcada	Ourém, Paragominas e Viseu
Amanayés	Não-Demarcada	Rondon do Pará e São Domingos do Capim
Anambé	7 883	32	Demarcada	Mocajuba e Moju
Andira Marau (1)	788 528	5 825	Demarcada	Aveiro e Itaituba
Apyterewa	980 000	142	Não-Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Arara	274 010	78	Demarcada	Altamira, Uruara e Medicilândia
Arara II (Transamazônica)	46 232	479	Não-Demarcada	Medicilândia, Porto de Moz e Prainha
Arawete Igarapé Ipixuna	985 000	184	Demarcada	Altamira e Senador José Porfírio
Bau	1 850 000	65	Não-Demarcada	Altamira
Cachoeira Seca	760 480	33	Não-Demarcada	Altamira
Canindé	278 000	...	Não-Demarcada	Paragominas e Viseu
Cuminapanema/Urucuriana	Não-Demarcada	Oriximiná, Óbidos e Alenquer
Curuá	19 450	...	Não-Demarcada	Altamira
Karajá Santana do Araguaia	1 486	39	Demarcada	Santa Maria das Barreiras
Kararaô	224 000	42	Não-Demarcada	Altamira
Kayabi	117 247	233	Demarcada	Itaituba
Kayabi (Gleba Sul)	52 500	...	Não-Demarcada	Itaituba
Kayapó	3 284 005	1 743	Demarcada	Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu
Koatinemo	388 304	60	Não-Demarcada	Altamira e Senador José Porfírio
Mãe Maria	62 488	207	Demarcada	Bom Jesus do Tocantins e São João do Araguaia
Mãramanduba	26	...	Não-Demarcada	Santana do Araguaia
Menkragnoti (1)	4 913 000	470	Não-Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Munduruku	948 541	2 384	Demarcada	Itaituba
Nhamundá/Mapuera (1)	1 049 520	1 116	Demarcada	Faro, Oriximiná e Prainha
Paquicamba	4 355	24	Demarcada	Senador José Porfírio
Parakanã	351 697	253	Demarcada	Itupiranga, Jacundá e Tucuruí
Praia do Índio	28	4	Demarcada	Itaituba
Praia do Mangue	30	...	Demarcada	Itaituba
Rio Paru de Este	1 182 800	68	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim e Monte Alegre
Sai Cinza	125 552	423	Demarcada	Itaituba
Sororó	26 257	119	Demarcada	Marabá, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
Tembé	1 075	41	Demarcada	Tomé-Açu
Trincheira-Bacajá	1 655 000	218	Não-Demarcada	Senador José Porfírio, Altamira, Pacajá e São Félix do Xingu
Trocará	21 723	160	Demarcada	Baião e Tucuruí
Trombetas / Mapuera (1)	Não-Demarcada	Oriximiná e Faro
Tumucumaque	2 700 000	344	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim, Óbidos e Oriximiná
Ture / Mariquita	147	20	Demarcada	Tomé - Açu
Waiãpi Rio Ipitinga	289	Não-Demarcada	Almeirim
Xicrin do Rio Cateté	439 151	355	Demarcada	Parauapebas
AMAPÁ				
Galibi	6 689	168	Demarcada	Oiaipoque
Juminá	41 601	52	Demarcada	Oiaipoque
Uaçá (4)	470 164	1 747	Demarcada	Oiaipoque
Waiãpi	573 000	300	Demarcada	Laranjal do Jari e Macapá

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
TOCANTINS				
Apinayé	141 904	718	Demarcada	Araguatins, Itaguatins e Tocantinópolis
Boto Velho	145 080	95	Não-Demarcada	Cristalândia e Pium
Funil	15 704	190	Demarcada	Tocantínia
Kraolândia	302 533	1 198	Demarcada	Goiatins e Itacajá
Parque do Araguaia	1 395 000	1 801	Não-Demarcada	Cristalândia, Formoso do Araguaia e Pium
Xambioá	3 265	176	Demarcada	Araguaiana
Xerente	167 542	1 095	Demarcada	Tocantínia e Aparecida do Rio Negro
MARANHÃO				
Araribóia	413 288	3 292	Demarcada	Amarante do Maranhão
Awá	118 000	140	Não-Demarcada	Bom Jardim, Carutapera e Zé Doca
Bacurizinho	82 132	1 396	Demarcada	Grajaú
Cana Brava Guajajara	137 329	3 143	Demarcada	Barra do Corda e Grajaú
Caru	172 667	232	Demarcada	Bom Jardim, Carutapera e Monção
Do Alto Turiaçu	530 525	881	Demarcada	Cândido Mendes, Carutapera, Godofredo Viana, Monção e Turiaçu
Geralda / Toco Preto	16 588	51	Demarcada	Grajaú
Governador	41 644	370	Demarcada	Amarante do Maranhão
Kanela	125 212	822	Demarcada	Barra do Corda
Krikati	146 000	400	Não-Demarcada	Amarante do Maranhão, Montes Altos e Sítio Novo
Lagoa Comprida	13 198	249	Demarcada	Barra do Corda
Morro Branco	49	162	Demarcada	Grajaú
Porquinhos	79 520	309	Demarcada	Barra do Corda
Rio Pindaré	15 003	455	Demarcada	Bom Jardim e Monção
Rodeador	2 319	...	Demarcada	Barra do Corda
Urucu / Juruá	12 697	336	Demarcada	Grajaú
CEARÁ				
Tapeta	4 658	914	Não-Demarcada	Caucaia
Tremembé	4 900	2 662	Não-Demarcada	Itarema
PARAÍBA				
Jacaré de São Domingos	4 500	212	Não-Demarcada	Rio Tinto
Potiguara	5 928	6 154	Demarcada	Baía da Traição, Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO				
Alikum	15 276	2 799	Não-Demarcada	Floresta
Fazenda Funil	Não-Demarcada	Inajá
Entre Serras	Não-Demarcada	Tacaratu
Fulni-ô	11 506	2 790	Demarcada	Águas Belas
Kambioá	1 108	Não-Demarcada	Ibimirim e Inajá
Kapinawá	12 260	354	Não-Demarcada	Buíque
Pankararu	8 337	3 676	Demarcada	Petrolândia e Tacaratu
Truka	1 650	909	Não-Demarcada	Cabrobó
Xucuru	26 980	4 700	Não-Demarcada	Pesqueira
ALAGOAS				
Carapoto	1 810	1 050	Não-Demarcada	São Sebastião
Fazenda Canto	277	1 000	Demarcada	Palmeira dos Índios
Jeripancó	500	Não-Demarcada	Água Branca
Kariri - Xocó	664	1 500	Não-Demarcada	Porto Real do Colégio e São Brás
Mata da Calurna	118	455	Demarcada	Palmeira dos Índios
Tingui - Botó	122	180	Não-Demarcada	Feira Grande
Wassu - Cocal	2 758	1 220	Demarcada	Joaquim Gomes
Xucuru - Kariri	13 020	40	Não-Demarcada	Palmeira dos Índios
SERGIPE				
Caçara Ilha de São Pedro (5)	4 316	206	Demarcada	Porto da Folha
BAHIA				
Águas Belas	18	86	Não-Demarcada	Prado
Barra	38	32	Demarcada	Barra
Barra Velha	8 627	1 082	Demarcada	Porto Seguro
Brejo dos Burgos	17 700	793	Não-Demarcada	Glória
Caramuru - Paraguaçu	36 000	1 449	Demarcada	Itabuna, Itaju do Colônia e Pau Brasil
Coroa Vermelha	1 450	620	Não-Demarcada	Santa Cruz Cabralia

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
BAHIA				
Fazenda Bahiana ou Nova Vida	308	...	Não-Demarcada	Camamu
Ibotirama (Fazenda Morrinhos)	2 020	332	Não-Demarcada	Ibotirama
Imbiriba	398	120	Demarcada	Porto Seguro
Kiriri	12 300	1 526	Demarcada	Ribeira do Pombal e Banzaé
Massacará	8 020	1 200	Demarcada	Euclides da Cunha
Mata Medonha	299	155	Demarcada	Santa Cruz Cabrália
Nova Rodelas	4 032	708	Não-Demarcada	Rodelas
Pankararé	29 597	1 400	Demarcada	Glória
Rodelas (Área Urbana)	104	450	Não-Demarcada	Rodelas
Vargem Alegre	981	130	Demarcada	Serra do Ramalho e Bom Jesus da Lapa
MINAS GERAIS				
Fazenda Guarani	3 270	115	Demarcada	Carmésia, Dolores de Guanhães e Senhora do Porto
Krenak	1 791	99	Não-Demarcada	Resplendor
Luiza do Vale	9 709	3	Não-Demarcada	Rio Pardo de Minas
Maxacali Aldeia Água Boa	2 413	590	Demarcada	Bertópolis
Maxacali Aldeia Velha Pradinho	1 028	264	Demarcada	Bertópolis
Xacriaba	46 415	4 952	Demarcada	Itacarambi
ESPIRITO SANTO				
Caieiras Velhas	1 519	350	Demarcada	Aracruz
Camboios	2 546	285	Demarcada	Aracruz
Pau Brasil	427	249	Demarcada	Aracruz
RIO DE JANEIRO				
Aldeia Araponga	60	7	Não-Demarcada	Parati
Bracuí	700	15	Demarcada	Angra dos Reis
Patrimônio	Não-Demarcada	Parati
SÃO PAULO				
Arariba	1 930	380	Demarcada	Avai
Boa Vista do Serião do Promirim	921	53	Demarcada	Ubatuba
Guarani da Barragem	26	136	Demarcada	São Paulo
Guarani do Ribeirão Silveira	948	240	Demarcada	Santos e São Sebastião
Icatu	301	85	Demarcada	Braúna
Itariri (Serra dos Itatins)	1 212	63	Demarcada	Itariri e Peruíbe
Jaraguá	2	12	Demarcada	São Paulo
Krukutu	26	36	Demarcada	São Paulo
Peruíbe	480	517	Demarcada	Peruíbe
Rio Branco	2 856	47	Demarcada	Itanhaém, São Paulo e São Vicente
Vanuíre	708	189	Demarcada	Tupã
PARANÁ				
Apucarana	5 574	509	Demarcada	Londrina
Ava Guarani	232	155	Demarcada	São Miguel do Iguaçu
Barão de Antonina	3 751	359	Demarcada	São Jerônimo da Serra
Faxinal	2 043	183	Demarcada	Cândido de Abreu
Iha da Cotinga	1 685	165	Demarcada	Paranaguá
Ivaí	7 306	707	Demarcada	Manoel Ribas e Pitanga
Laranjinha	284	207	Demarcada	Abatiá e Santa Amélia
Mangueirinha	16 375	1 280	Demarcada	Chopinzinho, Coronel Vivida e Mangueirinha
Marrecas	16 839	517	Demarcada	Guarapuava e Turvo
Ocaí	Não-Demarcada	Paranaguá
Palmas (1)	2 944	542	Demarcada	Palmas
Pescada	Não-Demarcada	Paranaguá
Pinhalzinho	593	80	Demarcada	Tomazina
Queimadas	3 081	320	Demarcada	Ortigueira
Rio Areia	401	45	Demarcada	Inácio Martins
Rio das Cobras	18 682	1 596	Demarcada	Laranjeiras do Sul e Quedas do Iguaçu
São Jerônimo	1 339	173	Demarcada	São Jerônimo
Superagui	Não-Demarcada	Paranaguá
Tibagy / Mococa	859	78	Demarcada	Ortigueira
SANTA CATARINA				
Brusque	Não-Demarcada	Brusque
Espinheiro	Não-Demarcada	Itajaí
Ibirama	14 156	1 200	Demarcada	Ibirama

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SANTA CATARINA				
Manguaçu	Não-Demarcada	Biguaçu
Morro dos Cavalos	Não-Demarcada	Palhoça
Palmas (1)	2 944	542	Demarcada	Abelardo Luz
Pinhal / Nova Teutônia	Não-Demarcada	Seara
Rio dos Pardos	869	34	Não-Demarcada	Porto União
Toldo Chimbanguê	988	162	Demarcada	Chapecó
Toldo Imbu	Não-Demarcada	Abelardo Luz
Xaçecó	15 623	2 614	Demarcada	Marena, Xanxerê e Xaxim
RIO GRANDE DO SUL				
Barra do Ouro	1 026	100	Não-Demarcada	Osório
Borboleta	Não-Demarcada	Espumoso
Cacique Doble	4 426	442	Demarcada	Cacique Doble
Canta Galo	110	Não-Demarcada	Viamão
Capivari	Não-Demarcada	Palmares do Sul
Carreteiro	602	202	Demarcada	Tapejara
Guarani Votouro	280	76	Demarcada	São Valentim
Guarita	23 406	3 929	Demarcada	Tenente Portela e Miraguaí
Ibicuí	Não-Demarcada	Itaqui
Imbaá	Não-Demarcada	Uruguiana
Inhacorá	2 841	444	Demarcada	Santo Augusto
Jaguarazinho	Não-Demarcada	São Francisco de Assis
Kaingang de Irai	275	294	Não-Demarcada	Irai
Ligeiro	4 565	920	Demarcada	Tapejara
Nonoai	14 910	1 600	Demarcada	Nonoai e Planalto
Pacheco	Não-Demarcada	Camaquã
Rio da Várzea	16 100	161	Não-Demarcada	Liberato Salzano e Nonoai
Toldo São Miguel	Não-Demarcada	São Miguel das Missões
Topes	Não-Demarcada	Guarani
Votouro	1 865	797	Demarcada	São Valentim
MATO GROSSO DO SUL				
Água Limpa	69	Não-Demarcada	Rochedo
Aldeia Buritizinho	10	...	Demarcada	Sindrolândia
Aldeia Campestre	9	155	Demarcada	Antônio João
Aldeinha	4	328	Demarcada	Anastácio e Aquidauana
Amambaí	2 429	2 416	Demarcada	Amambaí
Amambaí (Aldeia Limão Verde)	668	...	Demarcada	Amambaí
Camba	Não-Demarcada	Corumbá
Carro Marangatu	Não-Demarcada	Antônio João
Cerrito	1 951	150	Demarcada	Eldorado
Guaicuru	Não-Demarcada	Miranda
Guaimbé	717	165	Demarcada	Ponta Porã
Guasuti	958	150	Demarcada	Aral Moreira
Guató	12 716	382	Não-Demarcada	Corumbá
Jaguapiré	2 089	220	Não-Demarcada	Tacuru
Jaguari	338	100	Demarcada	Amambaí
Jarara	479	200	Demarcada	Caarapó e Juti
Kadiweu	538 538	1 070	Demarcada	Porto Murtinho
Ofayé - Xavante	1 937	87	Não-Demarcada	Brasilândia
Panambi	2 037	495	Demarcada	Dourados
Panambizinho	200	Não-Demarcada	Douradina e Dourados
Pirajuí	2 118	604	Demarcada	Paranhos
Pirakuá	2 384	350	Não-Demarcada	Bela Vista
Porto Lindo	1 650	1 237	Demarcada	Mundo Novo
Posto Buriti	2 090	1 065	Demarcada	Dois Irmãos do Buriti
Posto Caarapó	3 594	1 330	Demarcada	Caarapó
Posto Cachoeirinha	2 644	1 197	Demarcada	Miranda
Posto de Taquaperi	1 886	1 090	Demarcada	Coronel Sapucaia e Amambaí
Posto Dourados	3 475	6 000	Demarcada	Dourados e Itaporã
Posto Lalima	3 001	808	Demarcada	Miranda
Posto Limão Verde	1 973	1 356	Demarcada	Aquidauana
Posto Nioaque	3 029	853	Demarcada	Nioaque
Posto Pilad Rebuá	208	1 262	Demarcada	Miranda
Posto Sassoró	1 923	2 692	Demarcada	Tacuru
Posto Taunay - Ipegue	6 461	3 776	Demarcada	Aquidauana
Rancho Jacaré	778	400	Demarcada	Ponta Porã
Sete Cerros	9 003	400	Não-Demarcada	Coronel Sapucaia
Sucuri	100	Não-Demarcada	Maracaju
Takwaraty / Yvykwarusu	2 475	360	Não-Demarcada	Paranhos
MATO GROSSO				
Aldeia Chão Preto	Não-Demarcada	Campinópolis
Apiaká / Kaiabi	109 245	204	Demarcada	Juara

1.56 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(conclusão)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
MATO GROSSO				
Arara do Rio Branco	122 000	150	Não-Demarcada	Aripuanã
Areões	218 515	522	Demarcada	Água Boa
Areões II	Não-Demarcada	Água Boa
Arikem	Não-Demarcada	Aripuanã
Aripuanã	750 649	96	Demarcada	Aripuanã e Juína
Bakairi	61 405	350	Demarcada	Paranatinga
Capoto - Jarina	634 915	127	Demarcada	Luciara, Peixoto de Azevedo e São José do Xingu
Cinta Larga (rio Preto)	Não-Demarcada	Aripuanã
Do Rio Formoso	19 749	84	Demarcada	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Enawênê - Nawê (Ex - Salumã)	752 000	170	Não-Demarcada	Campo Novo do Parecis, Comodoro e Juína
Erikpatsa	79 935	550	Demarcada	Brasnorte
Escondido	275 100	40	Não-Demarcada	Juruena
Estação Rondon	18	Não-Demarcada	Diamantino
Estivadinho	2 031	19	Demarcada	Tangará da Serra
Figueiras	10 000	14	Não-Demarcada	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Irantxe	45 555	250	Demarcada	Brasnorte
Japuirá	152 509	640	Demarcada	São José do Rio Claro
Jarudoré	4 706	...	Demarcada	Poxoréo e Rondonópolis
Juíninha	70 500	30	Não-Demarcada	Pontes e Lacerda
Lagoa dos Brincos	1 800	...	Não-Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Marechal Rondon	98 500	220	Demarcada	Paranatinga
Menkragnoti (1)	4 913 000	470	Não-Demarcada	Peixoto de Azevedo e Matupá
Menku	47 094	32	Demarcada	Brasnorte
Merure	82 301	524	Demarcada	General Carneiro e Barra do Garças
Nambikwara	1 011 961	209	Demarcada	Comodoro, Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade
Parabubure	224 447	1 738	Demarcada	Água Boa e Campinópolis
Pareci	563 586	381	Demarcada	Tangará da Serra
Parque Aripuanã (1)	1 603 246	360	Demarcada	Juína
Parque do Xingu	2 642 003	2 778	Demarcada	Canarana, Luciara, Marcelândia, Paranatinga, São Félix do Araguaia e Vera
Pequizal	9 850	...	Não-Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Perigara	10 740	96	Demarcada	Barão de Melgaço
Pimentel Barbosa	328 966	1 023	Demarcada	Canarana e Ribeirão Cascalheira
Pirineus de Souza	28 212	118	Demarcada	Comodoro
Piripicura	Não-Demarcada	Aripuanã
Rio dos Peixes	Não-Demarcada	Aripuanã
Roosevelt (1)	230 826	253	Demarcada	Aripuanã
São Domingos	5 705	93	Demarcada	Luciara
São Marcos	188 478	666	Demarcada	Barra do Garças
Sangradouro / Volta Grande	100 280	542	Demarcada	Novo São Joaquim, General Carneiro e Poxoréo
Santana	35 471	143	Demarcada	Nobres
Sararé	67 420	57	Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda
Serra Morena	147 836	97	Demarcada	Juína
Sete de Setembro (1)	248 147	394	Demarcada	Aripuanã
Suia - Missu	Não-Demarcada	São Félix do Araguaia
Tadarimana	9 785	90	Demarcada	Rondonópolis
Taihantesu	4 700	...	Não-Demarcada	Comodoro
Tapirapé - Karajá	66 166	332	Demarcada	Luciara e Santa Terezinha
Tereza Cristina	25 694	182	Demarcada	Santo Antônio do Leverger e Rondonópolis
Tirecatíngá	130 575	75	Demarcada	Campo Novo do Parecis
Umutina	28 120	205	Demarcada	Barra do Bugres
Urubu Branco	Não-Demarcada	Santa Terezinha
Utiariti	412 304	257	Demarcada	Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade
Vale do Guaporé	242 593	344	Demarcada	Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade
Zoró	355 789	300	Demarcada	Aripuanã
GOIÁS				
Aruanã	37	...	Demarcada	Aruanã
Avá - Canoeiro	38 000	5	Não-Demarcada	Cavalcante, Minaçu e Colinas do Sul
Carretão I	1 666	115	Demarcada	Nova América e Rubiataba
Carretão II	78	...	Demarcada	Nova América

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Cadastro de Áreas Especiais - Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio, Superintendência de Assuntos Fundiários.

(1) Dados abrangendo mais de um Estado. (2) Unificação das áreas indígenas de Cubate, Cuiari, Içana-Aiari, Içana Rio Negro, Kuripaco, Maku, Pari Cachoeira I, Pari Cachoeira II, Taracá Xié, Yuretê I, Yuretê II. (3) Unificação das áreas indígenas de Ajuricaba, Apui, Cavabori, Demim, Gurupira, Marari Marauia, Maturacá, Toototobi, Acaparal, Catrimani, Cutaiba, Gurupira, Jundiá, Mucajá, Palimiu-There, Surucucu, Uiaiaça e Uavaris. (4) Unificação das áreas indígenas de Uaçã e Lago Lençol (Uaçã II). (5) Unificação das áreas indígenas de Caiçara e Xocó da Ilha de São Pedro.

1.57 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RONDÔNIA		
Parque Nacional Pacaás Novos.....	764 801	Guajará-Mirim, Jaru, Porto Velho, Vila Nova do Mamoré e Alvorada d'Oeste
Reserva		
Biológica Nacional do Guaporé.....	600 000	Alta Floresta d'Oeste e Costa Marques
Biológica Nacional do Jaru.....	288 150	Ji-Paraná e Machadinho d'Oeste
Extrativista Rio Ouro Preto.....	204 583	Guajará-Mirim e Vila Nova do Mamoré
Ecológica Nacional Ouro Preto do Oeste (INPA).....	138	Ouro Preto do Oeste
ACRE		
Parque Nacional da Serra do Divisor.....	605 000	Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima
Reserva		
Extrativista Chico Mendes.....	970 570	Assis Brasil, Brasiléia, Rio Branco e Xapuri
Extrativista do Alto Juruá.....	506 186	Cruzeiro do Sul e Tarauacá
AMAZONAS		
Parque		
Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Maués
Nacional do Jaú.....	2 272 000	Novo Airão
Nacional do Pico da Neblina.....	2 200 000	São Gabriel da Cachoeira
Estadual da Serra do Aracá.....	1 818 700	Barcelos
Estadual do Nhamundá.....	28 370	Nhamundá
Reserva		
Biológica Nacional de Campina (INPA).....	900	Manaús
Biológica Nacional do Abufari.....	288 000	Tapauá
Biológica Nacional do Uatumã.....	560 000	Presidente Figueiredo, São Sebastião do Uatumã e Urucara
Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos.....	36 900	São Gabriel da Cachoeira
Ecológica Nacional Juami-Japurá.....	173 200	Japurá
Ecológica Nacional Jutai-Solimões.....	284 285	Amaturá, Jutai e Santo Antônio do Itá
Ecológica Nacional Sauim Castanheiras.....	109	Manaus
Florestal Nacional Adolfo Ducke (INPA).....	10 072	Manaus e Rio Preto da Eva
Florestal Nacional Egler (INPA).....	760	Manaus
Florestal Nacional do Rio Negro.....	3 790 000	...
RORAIMA		
Parque Nacional do Monte Roraima.....	116 000	Normandia
Reserva Florestal Nacional de Paríma.....	1 756 000	Boa Vista
PARÁ		
Parque Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Itaituba
Reserva		
Biológica Nacional do Rio Trombetas.....	385 000	Oriximiná
Biológica Nacional do Tapirapé.....	103 000	Marabá e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Gorotire.....	1 843 000	Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Mundurucânia.....	1 377 000	Itaituba
Florestal Nacional de Tumucumaque.....	1 793 000	Alenquer, Almeirim e Óbidos
AMAPÁ		
Parque Nacional do Cabo Orange.....	619 000	Calçoene e Oiapoque
Reserva		
Biológica Nacional do Lago Piratuba.....	357 000	Amapá e Tartarugalzinho
Biológica Estadual do Parazinho.....	111	Macapá
Extrativista do Rio Cajari.....	481 650	Laranjal do Jari e Mazagão
TOCANTINS		
Parque Nacional do Araguaia.....	562 312	Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia
Reserva		
Extrativista Extremo Norte do Estado do Tocantins.....	9 280	...
Ecológica Estadual Serra do Lageado.....	...	Aparecida do Rio Negro, Tocantínia e Palmas
MARANHÃO		
Parque		
Nacional dos Lençóis Maranhenses.....	155 000	Barreirinhas e Primeira Cruz
Estadual do Bacanga.....	3 075	São Luís
Estadual do Mirador.....	700 000	Mirador
Reserva		
Biológica Nacional do Gurupi.....	341 650	Carutapera
Extrativista de Ciriaco.....	7 050	...
Extrativista Quilombo Flexal.....	9 542	...
Extrativista de Mata Grande.....	10 450	...
PIAUÍ		
Parque		
Nacional da Serra da Capivara.....	97 933	Canto do Buriti, São João do Piauí e São Raimundo Nonato
Nacional de Sete Cidades.....	6 221	Piracuruca e Piripiri
CEARÁ		
Parque		
Nacional de Ubajara.....	563	Ubajara

1.57 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
CEARÁ		
Parque		
Ecológico Estadual Guaramiranga.....	55	Guaramiranga
RIO GRANDE DO NORTE		
Parque Estadual das Dunas de Natal.....	1 172	Natal
PARAÍBA		
Parque Estadual Cabo Branco.....	379	João Pessoa
Reserva Biológica Nacional Guaribas.....	4 322	Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO		
Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.....	11 270	Fernando de Noronha
Reserva		
Biológica Nacional Atol das Rocas.....	36 249	Fernando de Noronha
Biológica Nacional de Salfinho.....	548	Rio Formoso
Biológica Nacional de Serra Negra.....	1 100	Floresta, Inajá e Tacaratu
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Lagoa do Ouro
Ecológica Estadual Mata da Usina São José.....	299	Igarassu
Ecológica Estadual Mata de Bom Jardim.....	245	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caetés.....	150	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Camaçari.....	223	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caraúna.....	169	Moreno
Ecológica Estadual Mata de Contra-Açude.....	115	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Dois Irmãos.....	389	Recife
Ecológica Estadual Mata de Dois Unidos.....	38	Recife
Ecológica Estadual Mata de Duas Lagoas.....	140	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Jaguarana.....	332	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Jaguaribe.....	107	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de Jangadinha.....	85	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Manassu.....	264	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Miritiba.....	273	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Mata de Mussaíba.....	272	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Santa Cruz.....	55	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de São João da Várzea.....	65	Recife
Ecológica Estadual Mata de Tapacura.....	101	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Amparo.....	172	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Camucim.....	40	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Macaxeira.....	61	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Moreninho.....	66	Moreno
Ecológica Estadual Mata do Engenho Salgadinho.....	257	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata do Engenho São João.....	34	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Tapacura.....	316	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Uchoa.....	20	Recife
Ecológica Estadual Mata do Janga.....	132	Paulista
Ecológica Estadual Mata do Jardim Botânico.....	11	Recife
Ecológica Estadual Mata do Outeiro do Pedro.....	51	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Passarinho.....	13	Olinda
Ecológica Estadual Mata do Quizanga.....	229	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Toró.....	81	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Urucu.....	515	Cabo, Escada e Vitória de Santo Antão
Ecológica Estadual Mata do Zumbi.....	292	Cabo
Ecológica Estadual Mata Lanço dos Cações.....	50	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata Serra do Cotovelo.....	978	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Mata Serra do Cumaru.....	357	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Matas de São Bento.....	110	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Matas do Curado.....	103	Recife
Ecológica Estadual Matas do Sistema Gurjaú.....	1 077	Cabo, Jaboatão dos Guararapes e Moreno
ALAGOAS		
Reserva		
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Quebrangulo
Ecológica Estadual de Manguezais da Lagoa do Roteiro.....	742	Barra de São Miguel e Outeiro
Ecológica Estadual do Saco da Pedra.....	5	Marechal Deodoro
SERGIPE		
Reserva Biológica Nacional de Santa Isabel.....	2 766	Pacatuba e Pirambu
BAHIA		
Parque		
Nacional da Chapada da Diamantina.....	152 000	Andaraí, Ibicoara, Lençóis, Mucugê e Palmeiras
Nacional de Monte Pascoal.....	22 500	Porto Seguro
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Cocos
Nacional Marinho dos Abrohos.....	91 300	Caravelas
Estadual do Morro do Chapéu.....	6 000	Morro do Chapéu
Ecológico Estadual Metropolitano de Pituacú.....	660	Salvador

1.57 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
BAHIA		
Reserva		
Biológica Nacional de Una.....	5 585	Una
Ecológica Nacional Raso da Catarina.....	99 772	Canudos, Glória, Jeremoabo, Macurure e Paulo Afonso
Florestal Estadual Wenceslau Guimarães.....	12 500	Wenceslau Guimarães
MINAS GERAIS		
Parque		
Nacional da Serra da Canastra.....	71 525	Delfinópolis, Sacramento e São Roque de Minas
Nacional da Serra do Cipó.....	33 800	Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar e Santana do Riacho
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Caparaó e Espera Feliz
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Bocaina de Minas, Itamonte, Aiuroca, Liberdade e Alagoa
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Formoso e Januária
Estadual da Serra do Brigadeiro.....	32 500	Abre Campo, Araponga, Carangola, Divino, Ervália, Miradouro, Miraf, Muriaé e Sericita
Estadual do Itacolomi.....	7 542	Mariana e Ouro Preto
Estadual do Sumidouro.....	1 300	Lagoa Santa e Pedro Leopoldo
Florestal Estadual da Baleia.....	102	Belo Horizonte
Florestal Estadual da Jaíba.....	6 211	Manga
Florestal Estadual de Anhumas.....	21	Itajubá
Florestal Estadual de Ibitipoca.....	1 488	Lima Duarte
Florestal Estadual do Rio Doce.....	35 973	Dionísio, Marliéria e Timóteo
Reserva		
Biológica Estadual Carmo da Mata.....	8 600	Carmo da Mata
Biológica Estadual Colônia 31 de Março.....	5 033	Felixlândia
Biológica Estadual Fazenda Corumbá.....	580	Arcos
Biológica Estadual Fazenda Lajinha.....	369	Leopoldina
Biológica Estadual Fazenda São Mateus.....	377	Ponte Nova
Biológica Estadual de São Sebastião do Paraíso.....	248	São Sebastião do Paraíso
Biológica Estadual Mar de Espanha.....	188	Mar de Espanha
Biológica Estadual Mata de Acauã.....	5 195	Minas Novas
Biológica Estadual Mata do Jambreiro.....	912	Nova Lima
Biológica Estadual Mata dos Ausentes.....	745	Senador Modestino Gonçalves
Biológica Estadual Nova Baden.....	353	Lambari
Biológica Estadual Santa Rita.....	604	Prudente de Moraes
ESPÍRITO SANTO		
Parque		
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibitirama, Iúna e Alegre
Estadual da Cachoeira da Fumaça.....	27	Alegre
Estadual da Fonte Grande.....	220	Vitória
Estadual de Forno Grande.....	340	Castelo
Reserva		
Biológica Nacional Augusto Ruschi.....	3 600	Santa Teresa
Biológica Nacional de Comboios.....	833	Aracruz e Linhares
Biológica Nacional de Sooretama.....	24 000	Jaguarié e Linhares
Biológica Nacional do Córrego do Veado.....	2 392	Pinheiros
Biológica Nacional do Córrego Grande.....	1 505	Conceição da Barra
Biológica Estadual do Mestre Álvaro.....	2 481	Serra
Florestal Estadual de Duas Bocas.....	2 900	Cariacica
Florestal Estadual de Pedra Azul.....	1 240	Domingos Martins
RIO DE JANEIRO		
Parque		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Angra dos Reis e Parati
Nacional da Serra dos Órgãos.....	11 460	Magé, Petrópolis e Teresópolis
Nacional da Tijuca.....	3 200	Rio de Janeiro
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Itatiaia e Resende
Estadual de Pedra Branca.....	12 500	Rio de Janeiro
Estadual do Desengano.....	22 400	Campos dos Goitacazes, Santa Maria Madalena e São Fidélis
Estadual Ilha Grande.....	5 600	Angra dos Reis
Estadual Marinho do Aventureiro.....	...	Angra dos Reis

1.57 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RIO DE JANEIRO		
Reserva		
Biológica Nacional de Poço das Antas.....	5 000	Silva Jardim
Biológica Nacional do Tinguá.....	26 000	Duque de Caxias, Miguel Pereira, Nova Iguaçu e Petrópolis
Biológica Estadual da Praia do Sul.....	3 600	Angra dos Reis
Biológica Estadual de Araras.....	2 068	Petrópolis, Vassouras e Miguel Pereira
Biológica Estadual e Arqueológica de Guaratiba.....	2 300	Rio de Janeiro
Ecológica Estadual de Jacarepiá.....	...	Saquarema
Ecológica Estadual de Massambaba.....	...	Arraial do Cabo e Saquarema
Florestal Estadual do Grajaú.....	55	Rio de Janeiro
SÃO PAULO		
Parque		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Areias, Cunha, São José do Barreiro e Ubatuba
Estadual Ara.....	41	Valinhos
Estadual Capital.....	174	São Paulo
Estadual Carlos Botelho.....	37 644	Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Sete Barras e Tapiraí
Estadual da Ilha do Cardoso.....	22 500	Cananéia
Estadual da Serra do Mar.....	315 000	Biritiba-Mirim, Caraguatatuba, Cubatão, Cunha, Itanhaém, Itariri, Juquitiba, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Natividade da Serra, Paraibuna, Pedro Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Salesópolis, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Luís do Paraitinga, São Paulo, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba, Bariri, Suzano, Rio Grande da Serra e Embu-Guaçu
Estadual das Furnas de Bom Jesus.....	1 404	Pedregulho
Estadual de Campos do Jordão.....	8 286	Campos do Jordão
Estadual de Ilhabela.....	27 025	Ilhabela
Estadual de Jacupiranga.....	150 000	Barra do Turvo, Cananéia, Eldorado Paulista, Iporanga e Jacupiranga
Estadual de Porto Ferreira.....	612	Porto Ferreira
Estadual de Vassununga.....	1 676	Santa Rita do Passa Quatro
Estadual do Alto Ribeira.....	35 712	Apiá e Iporanga
Estadual do Morro do Diabo.....	33 845	Teodoro Sampaio
Estadual Fontes do Ipiranga.....	549	São Paulo
Estadual Ilha Anchieta.....	1 000	Ubatuba
Estadual Jaraguá.....	489	Osasco e São Paulo
Estadual Turístico da Cantareira.....	7 000	Caieiras, Guarulhos, Mairiporã e São Paulo
Ecológico Estadual do Tietê.....	1 450	Guarulhos e São Paulo
Ecológico Estadual Monsenhor Emílio José Salim.....	90	Campinas
Reserva		
Biológica Estadual de Andradina.....	822	Andradina
Biológica Estadual de Mogi-Guaçu.....	470	Mogi-Guaçu
Biológica Estadual Pindorama.....	97	Pindorama
Biológica Estadual Serra Paranapiacaba.....	8 192	Cubatão e São Vicente
Biológica Estadual Sertãozinho.....	720	Sertãozinho
Biológica Estadual Vila Fachini.....	70	São Paulo
Florestal Estadual de São Roque.....	23 900	Ibiúna e Piedade
Florestal Estadual do Morro Grande.....	10 626	Cotia e Itapeverica da Serra
Florestal Estadual Lagoa São Paulo.....	13 343	Presidente Epitácio
PARANÁ		
Parque		
Nacional do Iguaçu.....	185 262	Céu Azul, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira e São Miguel do Iguaçu
Nacional Superagui.....	21 400	Guaraqueçaba
Estadual Agudo da Colina.....	1 009	Antonina
Estadual da Graciosa.....	1 190	Morretes
Estadual das Lauráceas.....	23 863	Adrianópolis e Bocaiúva do Sul
Estadual de Campinhos.....	193	Bocaiúva do Sul
Estadual de Vila Velha.....	3 425	Ponta Grossa
Estadual do Marumbi II.....	6 547	Paranaguá, Matinhos
Estadual do Monge.....	258	Lapa
Estadual do Penhasco Verde.....	302	São Jerônimo da Serra
Estadual Mata dos Godoy.....	676	Londrina
Estadual Pico do Marumbi.....	2 342	Morretes
Florestal Estadual Córrego Maria Flora.....	49	Cândido de Abreu
Florestal Estadual de Caxambu.....	968	Castro
Florestal Estadual de Ibicatu.....	57	Centenário do Sul
Florestal Estadual de Iporã.....	74	Iporã
Florestal Estadual Rio da Onça.....	119	Matinhos
Reserva		
Biológica Estadual de São Camilo.....	385	Palotina
Florestal Estadual Amaporã.....	204	Amaporã
Florestal Estadual Córrego da Biquinha.....	25	Tibagi
Florestal Estadual de Pinhão.....	197	Pinhão
Florestal Estadual de Santana.....	66	Paulo de Frontin
Florestal Estadual de Vila Rica Rubens Augusto de Andrade.....	354	Fênix
Florestal Estadual do Saltinho.....	9	Telemaco Borba
Florestal Estadual Seção Figueira.....	5	Engenheiro Beltrão
Florestal Estadual Seção Saltinho.....	5	Engenheiro Beltrão

1.57 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1993

(conclusão)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SANTA CATARINA		
Parque		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Praia Grande
Nacional de São Joaquim.....	49 300	Bom Jardim da Serra, Grão-Pará, Lauro Müller, Orleans, São Joaquim, Urubici e Bom Retiro
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Jacinto Machado e Praia Grande
Estadual da Serra do Tabuleiro.....	90 000	Águas Mornas, Florianópolis, Garopaba, Imaraj, Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Martinho
Estadual da Serra Furada.....	1 329	Grão-Pará e Orleans
Florestal Estadual do Rio Vermelho.....	1 297	Florianópolis
Reserva		
Biológica Nacional Marinha do Arvoredo.....	17 600	Porto Belo e Tijucas
Biológica Estadual da Canela-Preta.....	1 844	Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos
Biológica Estadual do Aguaí.....	7 672	Meleiro, Nova Veneza e Siderópolis
Biológica Estadual do Sassafrás.....	5 043	Benedito Novo
Extratvista Marinha de Pirajubá.....	1 444	Florianópolis
RIO GRANDE DO SUL		
Parque		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Cambará do Sul
Nacional Lagoa do Peixe.....	34 400	Mostardas, Tavares e São José do Norte
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual Bento Gonçalves da Silva.....	350	Cristal
Estadual Camaquã.....	7 993	Camaquã
Estadual do Caracol.....	100	Canela
Estadual de Ibitirá.....	415	Bom Jesus e Vacaria
Estadual de Itapuã.....	1 535	Viamão
Estadual Delta do Jacuí.....	17 245	Canoas, Porto Alegre, Triunfo e Guaíba
Estadual de Tainhas.....	4 924	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual do Espinilho.....	300	Uruguaiana
Estadual do Podocarpus.....	3 645	Encruzilhada do Sul
Ecológico Estadual da Guarita.....	350	Torres
Florestal Estadual de Rondinha.....	1 000	Rondinha
Florestal Estadual do Turvo.....	17 491	Tenente Portela
Florestal Estadual Espigão Alto.....	1 431	Barracão
Reserva		
Biológica Estadual da Serra Geral.....	1 700	Osório
Biológica Estadual de Ibirapuitã.....	351	Alegrete
Biológica Estadual de São Donato.....	4 392	Itaqui e São Borja
Biológica Estadual do Ibicuí Mirim.....	575	Santa Maria
Biológica Estadual do Mato Grande.....	5 161	Arroio Grande
Biológica Estadual do Scharlau.....	50	São Leopoldo
Florestal Estadual de Nonoai.....	17 498	Nonoai e Planalto
Ecológica Nacional Ilha dos Lobos.....	2	Torres
MATO GROSSO DO SUL		
Reserva		
Biológica Nacional do Pantanal Arenoso.....	600	Corumbá
Ecológica Estadual Parque dos Poderes.....	140	Campo Grande
MATO GROSSO		
Parque		
Nacional Chapada dos Guimarães.....	33 000	Chapada dos Guimarães
Nacional do Pantanal Mato-grossense.....	135 000	Poconé
Reserva Florestal Nacional de Juruena.....	1 808 000	...
GOIÁS		
Parque		
Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	65 515	Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante
Nacional das Emas.....	131 868	Aporé e Mineiros
Estadual da Serra de Caldas Novas.....	12 315	Caldas Novas
Estadual de Terra Ronca.....	14 493	São Domingos
Estadual dos Pirineus.....	...	Pirenópolis
Reserva		
Biológica Estadual de Paraúna.....	2 812	Paraúna
Biológica Estadual Lagoa Grande.....	...	São Miguel do Araguaia
Florestal Nacional de Serra Dourada.....	144	Goiás e Mossamedes
DISTRITO FEDERAL		
Parque Nacional de Brasília.....	28 000	Brasília
Reserva		
Biológica Estadual Águas Emendadas.....	9 768	Brasília
Ecológica Nacional do IBGE.....	1 360	Brasília
Ecológica Estadual do Gama.....	136	Brasília
Ecológica Estadual do Guará.....	147	Brasília

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Cadastro de Áreas Especiais.

NOTA - Dados até junho de 1993.

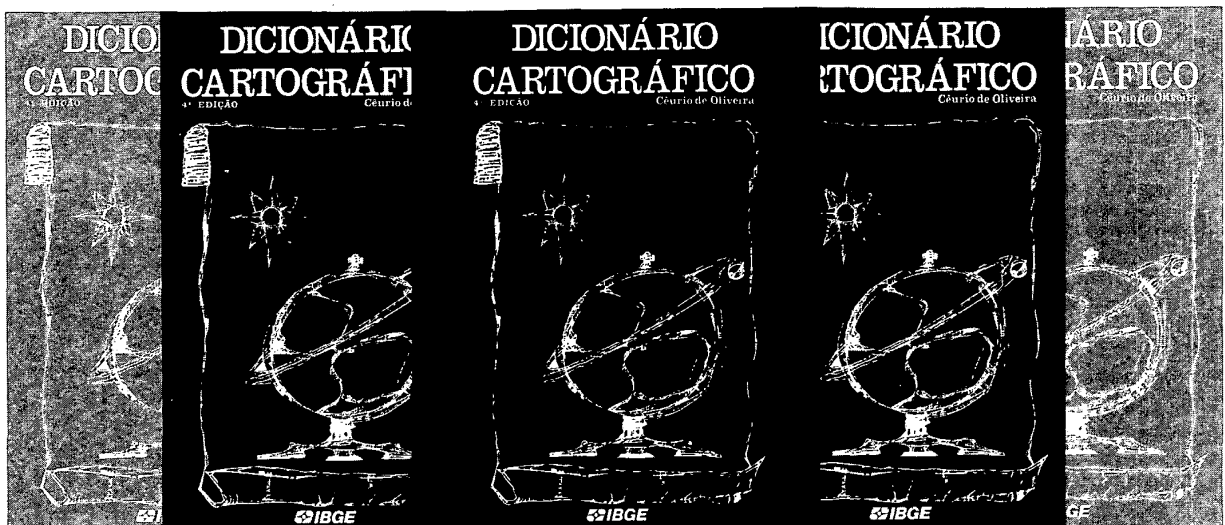
(1) Dado abrangendo mais de um Estado.

DICIONÁRIO CARTOGRÁFICO

*De autoria do professor Cêurio de Oliveira,
mostra a evolução histórica e técnica da
cartografia incluindo termos da área de
Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Geografia,
Fotogrametria e Matemática.*

*Esta publicação mostra, através de 10 500
verbetes e 265 ilustrações, a evolução histórica e
técnica da Cartografia, desde os trabalhos
astronômicos e cosmográficos dos babilônicos,
egípcios, gregos e romanos, até os dias de hoje,
com imagens produzidas por satélites artificiais
e sensores remotos.*

*Apresenta, ainda, como complemento, uma
terminologia cartográfica em inglês/português e
a carta do Mestre João Emenelaus, cosmógrafo
da frota de Cabral.*



Organização Espacial

Uma visão geográfica da sociedade brasileira leva em conta alguns padrões que contribuem para a organização do espaço nacional. Tais padrões refletem, através da distribuição de elementos diversos, a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

Considerem-se, por exemplo, as diferentes áreas de produção (divisão territorial do trabalho), representadas pelas atividades de agricultura e indústria. Ao diferenciarem-se as áreas, no tocante ao ritmo e intensidade dos investimentos de capital quanto aos gêneros industriais predominantes, e considerando também o grau de crescimento e diversificação das atividades primárias, através do exame de indicadores referentes ao investimento em máquinas e instrumentos agrícolas, despesas com insumos e valor da produção, surgem espaços modernizados em contraste com áreas pouco ou não modernizadas, dada a forma de inserção destas na dinâmica global de crescimento.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

À especialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas densidades, expressas quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Sob a ótica da organização espacial podem-se distinguir, no País, três

subespaços: o da fronteira de recursos que corresponde ao Norte e parte do Centro-Oeste; um espaço pouco dinâmico que engloba o Nordeste e partes do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte; e o segmento espacial identificado como Centro-sul (Sudeste, Sul e parte do Centro-Oeste) que detém a hegemonia econômica e o maior adensamento populacional do País.

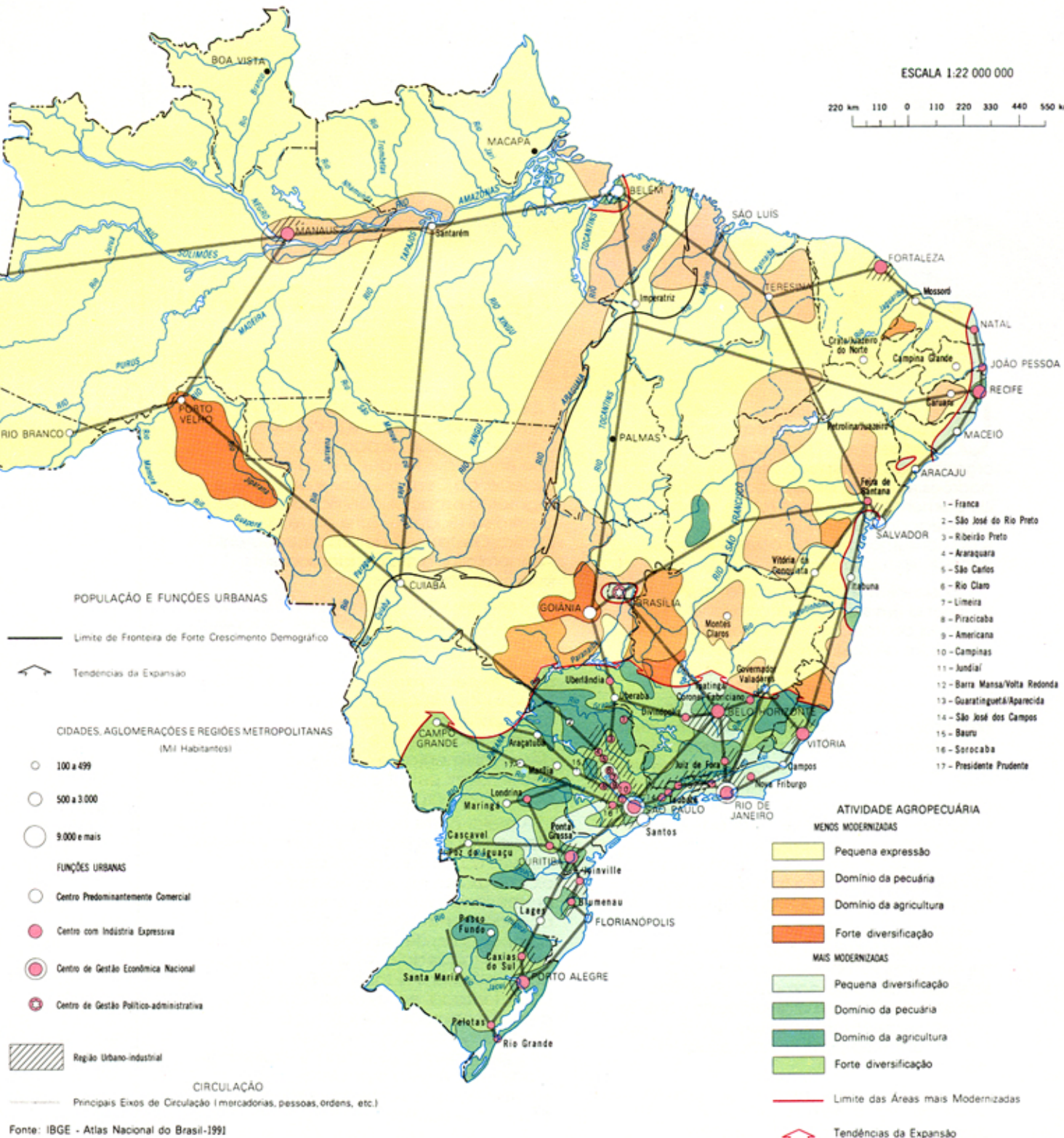
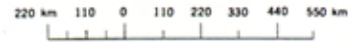
O primeiro deles, a fronteira de recursos, localizado a noroeste do Brasil, abrange a Região Norte e parte da Região Centro-Oeste. Encontra-se além do limite definido pela faixa de fronteira de forte crescimento demográfico, distinguindo-se com uma região para onde convergem fluxos migratórios que respondem pelo desenvolvimento de atividades responsáveis pela incorporação de áreas ao processo produtivo.

A maior parte da região segue o modelo clássico de integração da frente pioneira, através da introdução de atividades extrativas, em especial da madeira, promovendo o desmatamento de áreas posteriormente aproveitadas pela agropecuária de características menos modernizadas do que as do centro da economia consolidada do País, caracterizada, em extensas áreas, por formas modernas de exploração. Paralelamente, a garimpagem, freqüentemente associada à exploração madeireira, é uma outra forma de incorporação recente da região ao processo produtivo.

Quase que como um outro momento daquele processo de integração, a introdução da atividade pecuária em bases extensivas, freqüentemente comandada por grandes empresas capitalistas subsidiadas pelo Estado, caracteriza áreas tais como o segmento do vale do rio Amazonas baizado pelas cidades de Manaus e Santarém, a ilha de Marajó, e uma franja ao longo do contato com a área de maior crescimento

Mapa 1.25
Organização Espacial

ESCALA 1:22 000 000



Fonte: IBGE - Atlas Nacional do Brasil-1991

demográfico que engloba quase todo o Estado de Mato Grosso, que se prolonga até Rondônia, onde o processo de ocupação iniciado na década de 60 resultou na implantação de um padrão de exploração agropecuária fortemente diversificado.

É apenas em relação às duas metrópoles regionais, Manaus e Belém, que se pode falar de maior intensidade de investimento de capital. Manaus é basicamente um centro industrial com características de enclave, ao passo que Belém e seu entorno têm padrão de articulação mais vinculado à economia regional, caracterizando-se por ser um centro com funções urbanas predominantemente comerciais.

O segundo subespaço engloba toda a Região Nordeste, o norte de Minas Gerais e Espírito Santo, os Estados do Tocantins e de Goiás, e parte do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um espaço de forte atuação do Estado, uma vez que para ele tem sido direcionada grande parte das ações ligadas à concretização de políticas públicas, em especial a partir da década de 50, com vistas a superar, em nível regional, as condições de estagnação socioeconômica.

Na Região Nordeste os incentivos à industrialização promovidos pela SUDENE resultaram na implantação de uma indústria em grande medida subsidiária do capital sediado no Centro-sul e predominantemente voltada para os gêneros de produtos alimentares, têxtil e vestuário, bem como para a química, quer a petroquímica centrada no Pólo de Camaçari, o complexo cloroquímico de Maceió, ou ainda a produção de óleos de origem vegetal.

No Centro-Oeste a intervenção do Estado manifestou-se pela construção de estradas direcionando a interiorização da ocupação do território e pela transferência da capital para Brasília. Estes dois fatores viabilizaram a expansão do espaço produtivo agropecuário que ainda tem, ali, características menos modernizadas.

Este segundo subespaço caracteriza-se por apresentar uma economia menos inserida na dinâmica de crescimento global e padrões de consumo pouco expressivos. Parece razoável a proposição de que é nessa área que se manifestam mais fortemente os contrastes, uma vez que as transformações recentes afetaram limitados segmentos tanto do espaço quanto dos setores econômicos,

beneficiando uma minoria da população e gerando ilhas, ou manchas, de modernidade que coincidem - normalmente - com a localização das capitais estaduais.

O terceiro e último segmento definido a partir da ótica da organização do espaço abrange quase toda a Região Sudeste, a Região Sul e parte do Mato Grosso do Sul - é a região líder do País, comumente conhecida como Centro-sul.

Ao contrário da região anteriormente mencionada, que foi objeto de políticas de desenvolvimento regional explícitas, o processo histórico que resulta na consolidação deste espaço como núcleo central foi marcado por políticas econômicas setoriais que, desde os anos 20, fizeram da região um espaço privilegiado para alocação de maciços investimentos.

É ali que se concentram as áreas de atividade agropecuária moderna, com expressivo aporte de capital e alta produtividade. A maior parte da área tem produção diversificada, sendo menores as áreas de especialização em atividades pecuárias ou puramente agrícolas.

Além das atividades agropecuárias, concentra-se também nesta região a parcela mais expressiva do parque industrial nacional, distribuído ao longo dos principais eixos de circulação, configurando regiões urbano-industriais entre as quais ressaltam o eixo Rio-São Paulo, ao longo do vale do Paraíba, o eixo São Paulo-Araraquara-Ribeirão Preto, e as áreas metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, bem como a área nucleada por Blumenau e Joinville em Santa Catarina.

A concentração dos equipamentos (inclusive infra-estrutura), novas tecnologias e maciços investimentos de capital conferem à população que se concentra nesta região - a mais densamente ocupada do País - melhores condições de vida, expressas em melhores níveis educacionais, com mais elevadas taxas de alfabetização, maior concentração de equipamentos de saúde e melhor infra-estrutura de transportes, comunicação e energia.

Esta região líder, principal área de mercado do País, e que recebe significativos fluxos migratórios, tem como núcleo central os dois centros de gestão econômica nacional, as metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro.



Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O **IBGE** é o órgão de apoio técnico-científico à política econômica e social do governo na produção e disseminação de informações nas áreas de levantamentos estatísticos, geográficos, geodésicos, cartográficos, recursos naturais e meio ambiente. Essas informações viabilizam o conhecimento da realidade física, econômica e social brasileira proporcionando, assim, um retrato completo do Brasil.

Além das atividades previstas no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas-PGIEG, o **IBGE** procura captar e projetar necessidades quanto à produção de novos estudos e informações de interesse ao desenvolvimento nacional.

Seção

2

Características Demográficas e Socioeconômicas da População

No sentido de dar uma visão da situação demográfica e socioeconômica da população brasileira, esta Seção subdivide-se em oito temas: Demografia, Grupos Populacionais Específicos, Trabalho e Rendimento, Saúde, Educação, Habitação, Justiça e Segurança Pública, e Associativismo e Movimento Eleitoral.

Com base nesta classificação inicial, foram selecionadas pesquisas e levantamentos realizados no âmbito dos órgãos produtores de estatísticas nacionais, das quais foram retiradas informações-síntese dos referidos temas.

Assim, no que diz respeito à Demografia, divulgam-se estatísticas relativas ao estado que permitem conhecer os quantitativos e estrutura socioeconômica da população, e as de movimento, que registram os processos contínuos das alterações que afetam a população.

Em Grupos Populacionais Específicos, pretende-se mostrar a evolução da população idosa no Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. As informações aí contidas permitem, ainda, conhecer a distribuição espacial e a composição por sexo desse segmento populacional. No que concerne a cor, apresentam-se a composição da população segundo esta característica e as distinções entre os grupos de cor através de indicadores de educação, trabalho e rendimento.

Trabalho e Rendimento objetiva delinear a estrutura da população em idade ativa, a distribuição dos rendimentos e o perfil da população ocupada.

Saúde apresenta dados sobre estabelecimentos de saúde, indicadores epidemiológicos da população, indicadores de morbidade, internações e gastos com hospitalização pagos pelo INAMPS, bem como informações sobre os benefícios pagos e concedidos pelo INSS.

No que tange à Educação, a seleção de tabelas visou a captar informações sobre o sistema educacional brasileiro, obtidas junto aos estabelecimentos de ensino e, sobre outra ótica, as estatísticas sobre o nível de instrução da população como um todo, coletadas a partir de pesquisas domiciliares. São fornecidas, também, informações sobre diversos segmentos e manifestações da cultura brasileira.

Justiça e Segurança Pública contém dados que permitem quantificar ações ligadas ao comportamento das massas (movimento policial e suicídios), acontecimentos sinistros (incêndios e acidentes de trânsito), divulgando, também, quantitativos associados aos recursos utilizados na repressão e combate à criminalidade.

Habitação divulga resultados de pesquisas domiciliares, apresentando a evolução das características estruturais das moradias.

Visando a captar as diferentes dimensões da participação político-social da população brasileira, apresentam-se por último as informações relativas ao tema Associativismo e Movimento Eleitoral. A partir das estatísticas divulgadas, é possível se obter uma síntese do atual quadro da organização sindical no País e do quadro geral do eleitorado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Assistência Médico-Sanitária	Obter informações de todos os estabelecimentos de saúde existentes no País, que prestam serviço de saúde, com ou sem fins lucrativos, particulares ou públicos, em regime de internação ou não.	Estabelecimento que presta serviço de saúde	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Censo Demográfico	Obter informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Decenal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Censo dos Estabelecimentos de Ensino	Obter informações sobre educação pré-escolar e ensino regular de 1ª e 2ª graus; ensino superior e pós-graduação; financiamento da educação, cultura e desporto (prefeituras municipais)	Estabelecimento de ensino	Anual	Brasil	Publicação, Sistema de Consulta à Base de Dados do Serviço de Estatística da Educação e Desporto e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB	Ministério da Educação e do Desporto
Pesquisa Mensal de Emprego	Fornecer indicadores do mercado de trabalho, acompanhando a dinâmica conjuntural de emprego e desemprego	Domicílio	Mensal	Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	Fornecer informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Anual	Brasil, exceto a área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição	Obter informações sobre o estado nutricional da população, através das medidas antropométricas de peso e altura, associadas a informações sobre habitação e saneamento básico, nível de escolaridade, características de mão-de-obra, uso de serviços sociais públicos e condições gerais de saúde	Domicílio	Irregular	Brasil, exceto a área rural da Região Norte	Publicação	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, IBGE
Pesquisa Sindical	Obter informações sobre a caracterização do sindicato, movimento de associados, diretoria, quadro de pessoal, atuação do sindicato, negociações coletivas e dados financeiros	Sindicato urbano e rural	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisas do Ministério da Justiça	Obter informações sobre número de prisões efetuadas, sua natureza, os motivos que as determinaram e as características dos presos, dependências para uso dos detentos; pessoal efetivo e número de instituições de segurança pública por regime da corporação; organização das corporações de bombeiros, número de incêndios ocorridos, as causas e natureza dos bens atingidos; suicídios ocorridos segundo os meios utilizados, última ocupação e características do suicida; acidentes de trânsito com vítimas, fatais e não-fatais e características das vítimas e dos condutores envolvidos	Instituição de segurança pública	Anual	Brasil	Publicação	Ministério da Justiça
Registro Civil	Fornecer informações sobre nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais, processos de separações judiciais e divórcios	Cartório de registro civil, vara de família, foro ou vara civil	Trimestral, com publicação anual dos resultados	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Registros Administrativos do Centro Nacional de Epidemiologia	Fornecer informações sobre casos de algumas doenças de caráter epidemiológico e outras doenças sob controle do Ministério da Saúde	Notificação ao programa de controle de doenças do Ministério da Saúde	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia
Registros Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral	Fornecer informações sobre o número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, e de eleitores inscritos	Zona eleitoral	Irregular	Brasil	Meio magnético	Tribunal Superior Eleitoral
Registros Administrativos sobre Morbidade Hospitalar	Fornecer informações sobre o número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência das internações hospitalares pagas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social	Formulário de Autorização de Internação Hospitalar	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde
Registros Administrativos sobre Mortalidade	Fornecer informações sobre o número de óbitos ocorridos e suas causas	Declaração de óbito, cemitério não oficial, Instituto de medicina legal, igreja, etc.	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde
Registros Administrativos sobre Previdência Social	Fornecer informações sobre os benefícios concedidos, acidentes de trabalho, receita arrecadada e despesas do Instituto Nacional do Seguro Social pagas à clientela e programa de reabilitação profissional	Instituto Nacional do Seguro Social e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social	Anual	Brasil	Publicação	Instituto Nacional do Seguro Social

Demografia

As análises e estimativas demográficas se baseiam em três fontes básicas de informação: os Censos Demográficos, as Pesquisas Domiciliares - PNADs¹ - e o Registro dos Fatos Vitais. Os Censos fornecem um levantamento completo da população de um país, sendo realizados decenalmente. Esta fonte de informações visa ao conhecimento das características dos indivíduos, famílias e domicílios, bem como do perfil socioeconômico da população. As pesquisas domiciliares baseiam-se numa amostra da população nacional e são realizadas com periodicidade anual. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD -, que é feita nos intervalos intercensitários desde 1967, tem como propósito o acompanhamento das tendências da mão-de-obra, além de levantar também variáveis socioeconômicas e demográficas. Já as Estatísticas Vitais compreendem as informações sobre nascimentos, casamentos, óbitos, óbitos fetais, separações judiciais e divórcios, que são provenientes dos Cartórios do Registro Civil e das Varas de Família.

Os dados divulgados, no presente Anuário, contemplam, entre outras características, a estrutura por sexo e idade da população brasileira, resultante da apuração preliminar do Universo do Censo Demográfico de 1991.

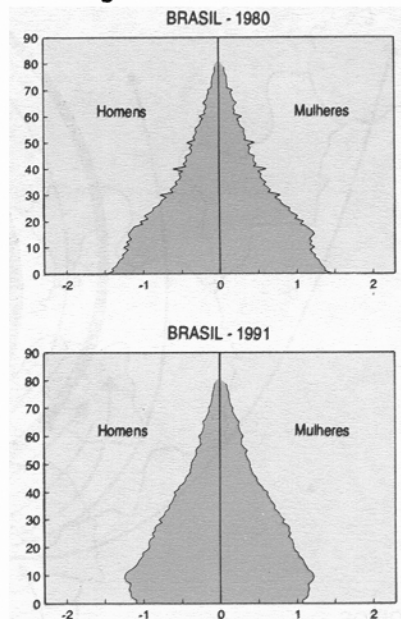
Foram também incorporados, nesta publicação, os indicadores de fecundidade e mortalidade, implícitos nas projeções populacionais para o período 1980-1992.

Bibliografia

Textos Metodológicos

INDIRECT Techniques for Demographic Estimation. Manual X United Nations, New York, ST/ESA/SER.A/81, 1982.

Composição etária, segundo Idades Individuais



POPULATION Analysis with Microcomputers. Center for International Research. U.S. Bureau of the Census, USA.

Textos de Análise

ARRIAGA, Eduardo. *Estimating fertility from data on children ever born, by age or mother*. Washington, 1983.

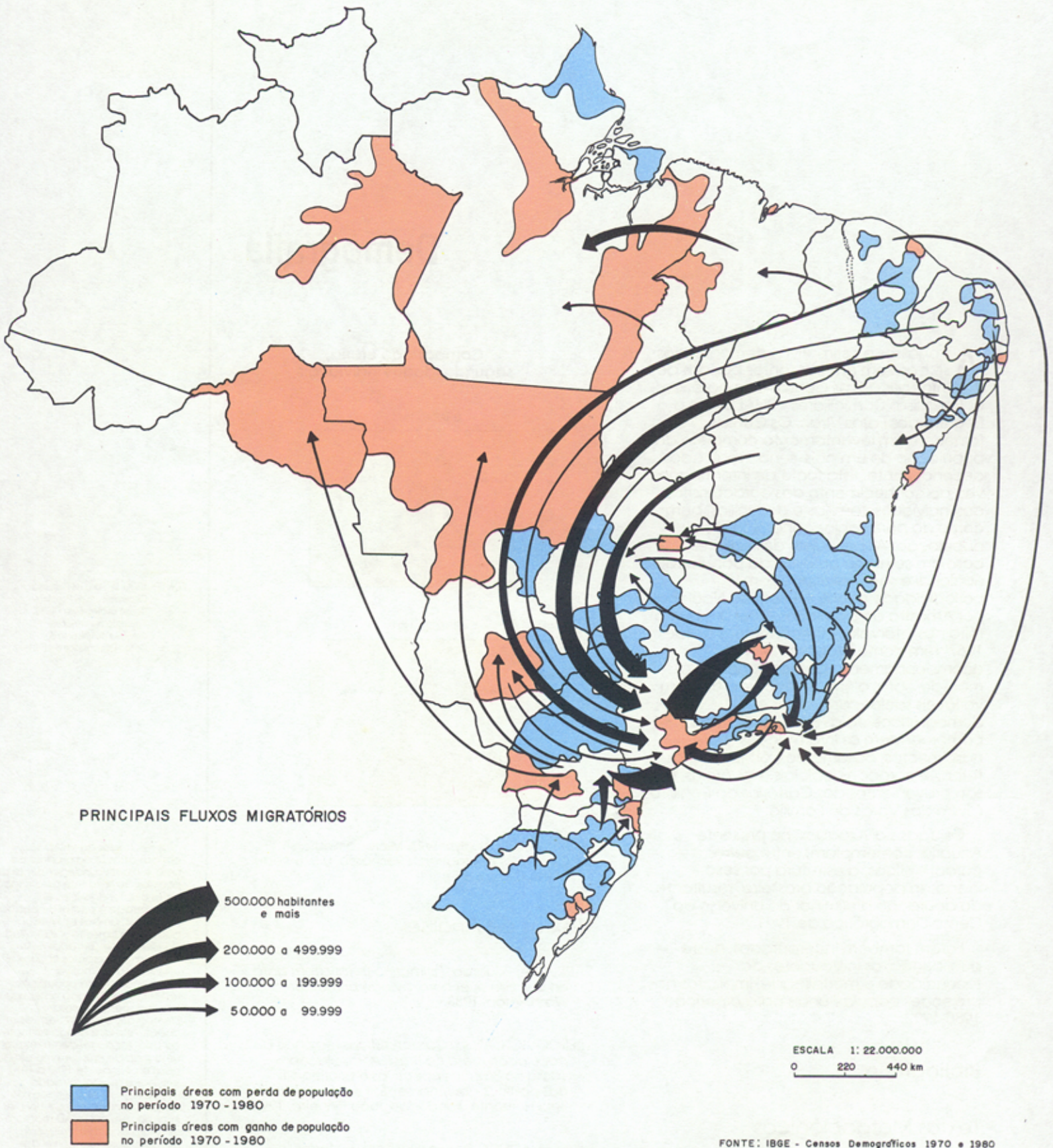
BERCOVICH, Alicia. *Características regionais da população idosa no Brasil. A População idosa no Brasil: perspectivas e prioridades das políticas governamentais e comunitárias*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1992.

_____, MADEIRA, Felícia. *Descontinuidades demográficas no Brasil e no Estado de São Paulo*. In: VII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Anais ... v.2, 1990.

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico - 1980. Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991

¹ Os resultados da PNAD são obtidos através do produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra. Os resultados da PNAD apresentados neste Anuário ainda são os obtidos utilizando a estimativa independente da população residente, elaborada antes que as informações do Censo Demográfico de 1991 estivessem disponíveis. Esta antiga estimativa da população residente retrata uma taxa de crescimento anual, para o período de 1980 a 1990, superior à que foi revelada, considerando os resultados do Censo Demográfico de 1991. As informações da PNAD mostram a estrutura das características pesquisadas, mas o nível das estimativas dos seus valores absolutos ainda refletem o uso da antiga estimativa da população residente

Mapa 2.1
Mobilidade da População



____, OLIVEIRA, Juarez de Castro, MENDES, Marcia Martins Salgado. *Estimativas preliminares de fecundidade considerando os Censos Demográficos, Pesquisas por Amostragem e o Registro Civil*. Rio de Janeiro, IBGE, maio 1993. Contribuição para os Seminários Preparatórios para a Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento. CAIRO/94.

BRASS, W. *The Demography of tropical Africa*. Princeton University Press, Princeton, 1968.

CENSO demográfico, 1991. *Análises preliminares, volumes I e II*. Rio de Janeiro, IBGE, out. 1992.

COMMITTEE on Population and Demography. Panel on Brazil. *Levels and Recent Trends in Fertility and Mortality in Brazil*. Washington, 1983.

FRIAS, Luis Armando de M., OLIVEIRA, Juarez de Castro. *Um modelo para estimar o nível e o padrão da fecundidade por idade com base em parturições observadas*. Rio de Janeiro, IBGE, out. 1990. Apresentado no VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP. (Textos para discussão n. 37).

MADEIRA, Felicia, BERCOVICH, Alicia. *A Onda jovem e seu impacto na população economicamente ativa masculina em São Paulo*. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*. IPEA, n. 8, Rio de Janeiro, dez. 1992.

OLIVEIRA, Juarez de Castro. *Fecundidade e nupcialidade no Brasil e nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Norte: tendências passadas e perspectivas*. Rio de Janeiro, IBGE, 1991.

RELE, J. R. *Fertility analysis through. Extension of stable population concepts*. University of California, Berkeley, 1967.

SÍNTESE de indicadores da Pesquisa Básica da PNAD de 1981 a 1989. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 99p.

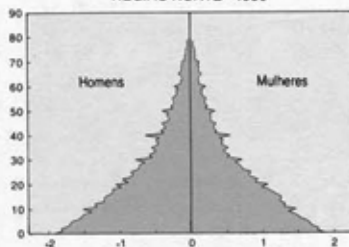
Resultados

Publicados

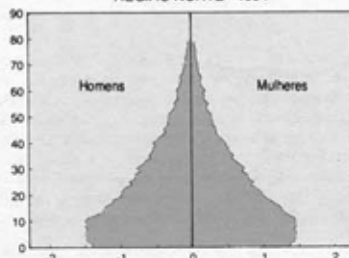
PESQUISA nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro, IBGE, v. 13, 1989.

TRABALHO no Brasil: síntese de indicadores 1989-1990. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 119p.

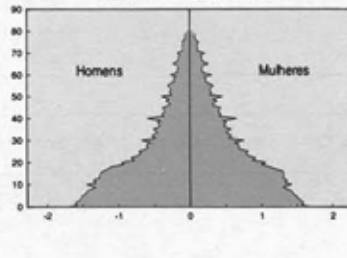
Composição etária, segundo idades individuais
REGIÃO NORTE - 1980



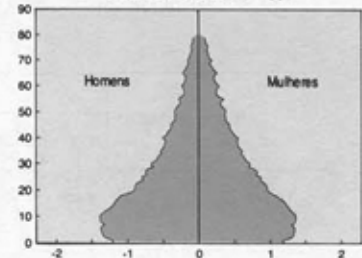
REGIÃO NORTE - 1991



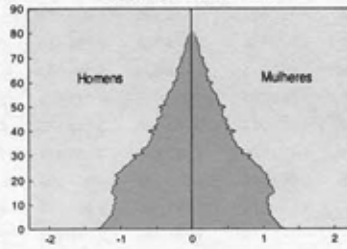
REGIÃO NORDESTE - 1980



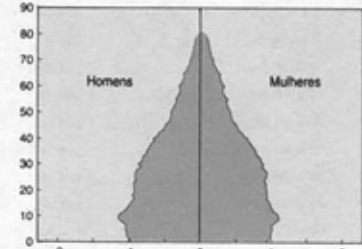
REGIÃO NORDESTE - 1991



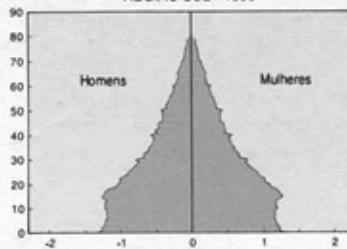
REGIÃO SUDESTE - 1980



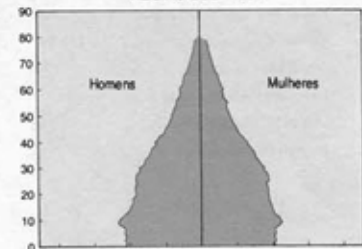
REGIÃO SUDESTE - 1991



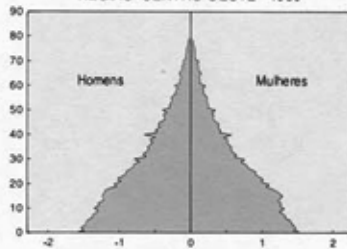
REGIÃO SUL - 1980



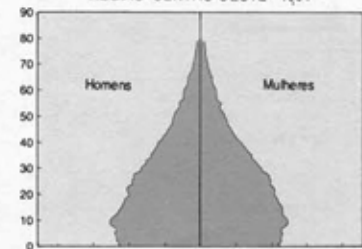
REGIÃO SUL - 1991



REGIÃO CENTRO-OESTE - 1980



REGIÃO CENTRO-OESTE - 1991



FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico - 1980. Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991

2.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872-1991

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE									
	1º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900	1º-9-1920	1º-9-1940 (2)	1º-7-1950 (3)	1º-9-1960	1º-9-1970 (4)	1º-9-1980 (4)	1º-9-1991 (4) (5)
TOTAL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 238 315	51 944 397	70 191 370	93 139 037	119 002 706	147 053 940
Sexo										
Homens.....	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001	35 059 546	46 331 343	59 123 361	72 604 048
Mulheres.....	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 879 345	74 449 892
Grupos de idade (6)										
0 a 4 anos.....	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 423 700	16 520 127
5 a 9 anos.....	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 773 741	17 458 973
10 a 14 anos.....	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 859 119	14 263 322	17 062 479
15 a 19 anos.....	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(7) 4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 575 971	15 016 043
20 a 24 anos.....	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(8) 2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 513 220	13 554 043
25 a 29 anos.....	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 069	9 442 217	12 629 730
30 a 39 anos.....	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 039 109	20 510 536
40 a 49 anos.....	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359	5 950 888	8 082 277	10 377 274	13 944 752
50 a 59 anos.....	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 250 094	9 392 542
60 a 69 anos.....	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 190 638	3 007 637	4 474 511	6 393 384
70 anos ou mais.....	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571	2 741 506	4 282 058
Idade ignorada.....	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978	128 041	289 273
Estado conjugal (9)										
Solteiros.....	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572	(10) 13 713 228	(10) 19 771 284	(10) 25 146 484	...
Casados.....	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303	(11) 23 242 795	(11) 29 895 410	(11) 41 974 865	...
Separados.....	931 280	12 658 146	1 461 813	...
Desquitados e divorciados.....	...	(12) 21 313	(12) 46 328	...	(13) 67 156	40 164	49 671	116 889	354 233	...
Viúvos.....	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 616 046	...
Sem declaração.....	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 238	1 005 234	...
Religião (14)										
Católica.....	9 902 712	14 179 615	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022	105 861 113	...
Evangélica.....	...	143 743	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 885 846	...
Espírita.....	463 400	824 553	977 561	1 178 293	1 538 230	...
Outras.....	27 766	3 300	330 874	407 518	671 388	954 747	1 473 081	...
Sem religião e sem declaração	...	7 257	189 304	412 042	388 126	715 056	2 252 782	...
Nacionalidade (15)										
Brasileiros natos.....	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909	117 900 142	...
Naturalizados brasileiros.....	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383	198 062	...
Estrangeiros.....	382 041			1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745	912 848	...
Sem declaração.....	-	-	204 552	24 417	7 260	3 100	-	-	-	...
Alfabetização (16)										
Sabem ler e escrever.....	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771	54 793 268	...
Não sabem ler e escrever.....	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977	18 716 847	...
Sem declaração.....	-	-	22 791	-	60 398	60 012	54 466	274 856	31 828	...

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) Os resultados não incluem 181 583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Exclusive 16 713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Exclusive 31 960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991. (6) Idades em anos completos; no Censo de 1972, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (7) Inclusive as pessoas de 20 anos. (8) Exclusive as pessoas de 20 anos. (9) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (10) Exclusive as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (11) Inclusive 1 498 693 pessoas, em 1960, 2 076 746, em 1970 e 4 939 528 em 1980, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21.744 102, em 1960, 27 818 664, em 1970, e 37 035 337, em 1980. (12) Somente divorciados. (13) Inclusive separados. (14) Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Em 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (16) Pessoas de 15 anos e mais. Nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

2.2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	1º-8-1872 (1)	31-12-1890 (1)	31-12-1900 (1)	1º-9-1920 (1)	1º-9-1940 (1)	1º-7-1950 (1)	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 070 457	93 139 037	119 002 706	146 917 459
NORTE	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 603 860	5 880 268	10 257 266
Roraima.....	-	-	-	-	-	36 935	69 792	111 064	491 069	1 130 874
Acre.....	-	-	-	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303	417 165
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089	2 102 901
Roraima.....	-	-	-	-	-	18 116	28 304	40 885	79 159	215 950
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 403 391	5 181 570
Amapá.....	-	-	-	-	-	37 477	67 750	114 359	175 257	288 690
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	920 116
NORDESTE	4 638 560	6 002 047	6 749 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 927	34 812 356	42 470 225
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	3 996 404	4 929 029
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021	2 581 215
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253	6 362 620
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172	2 414 121
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 770 176	3 200 677
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 933	7 122 548
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591	2 512 991
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	581	1 389	1 241	1 279	(3) -
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 140 121	1 491 867
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346	11 855 157
SUDESTE	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 934	18 345 831	22 548 494	(4) 30 630 728	39 853 498	51 734 125	62 660 700
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(5) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553	15 731 961
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340	2 598 505
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520	12 783 761
Guanabara.....	274 972	522 651	(6) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-	-
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(7) 7 180 316	(8) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712	31 546 473
SUL	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493	19 031 162	22 117 026
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(9) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392	8 443 299
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933	4 538 248
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837	9 135 479
CENTRO-OESTE	220 812	320 399	373 309	758 531	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259	7 544 795	9 412 242
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567	1 778 741
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691	2 022 524
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602	4 012 562
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	140 164	537 492	1 176 935	1 598 415

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

(1) População presente. (2) Excluíve 7 469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (4) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (5) Excluíve 10 461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (6) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (7) Excluíve 9 244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Excluíve 7 588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (9) Excluíve 13 911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

2.3 - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE											
	Urbana						Rural					
	1º-9-1940 (1)	1º-7-1950 (1)	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991	1º-9-1940 (1)	1º-7-1950 (1)	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL.....	12 880 182	18 782 891	31 303 034	52 084 984	80 436 409	110 875 828	28 356 133	33 161 506	38 767 423	41 054 053	38 566 297	36 041 633
NORTE.....	405 792	580 867	957 718	1 626 600	3 037 150	5 931 567	1 056 628	1 263 788	1 604 064	1 977 280	2 843 118	4 325 699
Rondônia.....	-	13 816	30 186	59 564	228 539	658 172	-	23 119	39 606	51 500	262 530	472 702
Acre.....	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	258 035	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134	159 130
Amazonas.....	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	1 501 807	333 219	376 363	475 542	549 404	573 472	601 094
Roraima.....	-	5 132	12 148	17 481	48 734	139 466	-	12 984	16 156	23 404	30 425	76 484
Pará.....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	2 609 777	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035	2 571 793
Amapá.....	-	13 900	34 794	62 451	103 735	233 515	-	23 577	32 956	51 908	71 522	55 175
Tocantins.....	-	-	-	-	-	530 795	-	-	-	-	-	389 321
NORDESTE.....	3 381 173	4 744 808	7 516 500	11 752 977	17 566 842	25 753 355	11 052 907	13 228 605	14 665 380	16 358 950	17 245 514	16 716 870
Maranhão.....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 972 008	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248	2 957 021
Piauí.....	124 197	170 584	285 566	536 612	897 994	1 366 218	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 241 027	1 214 997
Ceará.....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 810 351	4 158 059	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 477 902	2 204 561
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	428 113	737 368	1 115 158	1 668 165	603 770	714 156	717 389	812 876	783 014	745 956
Paraíba.....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 449 004	2 051 576	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 321 172	1 149 101
Pernambuco.....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 783 264	5 046 535	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 358 729	2 076 013
Alagoas.....	229 126	286 379	420 436	631 739	976 536	1 481 125	722 174	806 758	837 671	956 370	1 006 055	1 031 866
Fernando de Noronha.....	-	581	1 389	1 241	1 279	(2) -	-	-	-	-	-	(2) -
Sergipe.....	166 241	204 984	289 929	415 415	617 796	1 001 940	376 085	439 377	462 327	485 329	522 325	489 927
Bahia.....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 660 304	7 007 729	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 794 042	4 847 428
SUDESTE.....	7 231 905	10 720 734	17 460 897	28 964 601	42 840 081	55 149 437	11 113 926	11 827 760	13 169 831	10 888 897	8 894 044	7 511 263
Minas Gerais (3).....	1 694 063	2 324 795	3 847 601	6 060 300	8 982 134	11 776 538	5 087 015	5 499 712	6 064 906	5 427 115	4 396 419	3 955 423
Espírito Santo (3).....	157 520	197 306	378 744	721 916	1 293 378	1 922 828	614 919	717 613	919 498	877 417	729 962	675 677
Rio de Janeiro.....	2 212 211	3 394 422	5 214 809	7 906 146	10 368 191	12 177 144	1 399 787	1 280 223	1 395 939	1 088 656	923 329	606 617
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 196 378	29 272 927	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 844 334	2 273 546
SUL.....	1 590 475	2 312 985	4 360 691	7 303 427	11 877 739	16 392 710	4 144 830	5 527 885	7 392 384	9 193 066	7 153 423	5 724 316
Paraná.....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 472 561	6 192 976	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 490	3 156 831	2 250 323
Santa Catarina.....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 238	3 205 600	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 473 695	1 332 648
Rio Grande do Sul.....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 250 940	6 994 134	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 522 697	2 141 345
CENTRO-OESTE.....	270 837	423 497	1 007 228	2 437 379	5 114 597	7 648 757	987 842	1 313 468	1 935 764	2 635 880	2 430 198	1 763 485
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	919 123	1 413 095	-	-	-	-	450 444	365 646
Mato Grosso.....	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	1 481 073	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739	541 451
Goiás.....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 401 491	3 241 119	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569	1 458 111	771 443
Distrito Federal.....	-	-	88 334	516 082	1 139 031	1 513 470	-	-	51 830	21 410	37 904	64 945

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

(1) População presente. (2) A partir de 1989 constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (3) Inclusive a parte proporcional da população da Serra dos Aimorés que, após a solução do litígio entre Minas Gerais e Espírito Santo, coube a cada um dos Estados.

2.4 - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872-1991

MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	1º-9-1872 (1)	31-12-1890 (1)	31-12-1900 (1)	1º-9-1920 (1)	1º-9-1940 (1)	1º-7-1950 (1)	1º-9-1960 (1)	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
Porto Velho.....	-	-	-	-	-	27 244	50 695	84 048	133 898	286 471
Rio Branco.....	-	-	-	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 103	196 871
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	633 392	1 010 544
Boa Vista.....	-	-	-	-	-	17 247	25 705	36 464	67 047	142 902
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	933 287	1 244 688
Macapá.....	-	-	-	-	-	20 549	46 777	86 097	137 451	179 252
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 261
São Luís.....	31 664	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 432	695 199
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487	377 774	598 411
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 307 611	1 765 794
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 898	606 681
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	329 942	497 306
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 203 899	1 296 995
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	399 298	628 241
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 131	401 676
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 501 981	2 072 058
Belo Horizonte.....	-	-	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 780 855	2 017 127
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 747	258 243
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 090 700	5 473 909
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 226	9 626 894
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026	1 024 975	1 313 094
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337	187 871	254 941
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 647	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 125 477	1 263 239
Campo Grande.....	-	-	-	-	-	-	-	-	291 777	525 463
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	212 984	401 303
Goiânia.....	-	-	-	-	48 166	53 389	151 013	380 773	717 526	920 840
Brasília.....	-	-	-	-	-	-	139 796	537 492	1 176 935	1 598 415

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

(1) População presente.

2.5 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL	(1) 147 305 524	(1) 72 372 248	(1) 74 933 276	109 105 721	52 893 901	56 411 820	(2) 38 199 803	(2) 19 678 347	(2) 18 521 456
0 a 4 anos.....	(1) 15 988 108	(1) 8 128 002	(1) 7 860 106	11 148 591	5 649 311	5 499 280	(2) 4 839 517	(2) 2 478 691	(2) 2 360 826
5 a 9 anos.....	(1) 17 688 091	(1) 8 988 014	(1) 8 700 077	12 339 612	6 285 711	6 053 901	(2) 5 348 479	(2) 2 702 303	(2) 2 646 176
10 a 14 anos.....	(1) 16 981 150	(1) 8 517 698	(1) 8 463 452	11 903 306	5 883 241	6 020 065	(2) 5 077 844	(2) 2 634 457	(2) 2 443 387
15 a 19 anos.....	(1) 14 914 792	(1) 7 509 554	(1) 7 405 238	10 870 941	5 356 618	5 514 323	(2) 4 043 851	(2) 2 152 936	(2) 1 890 915
15 a 17 anos.....	(1) 9 284 814	(1) 4 694 701	(1) 4 590 113	6 687 161	3 320 986	3 366 175	(2) 2 597 653	(2) 1 373 715	(2) 1 223 938
18 e 19 anos.....	(1) 5 629 978	(1) 2 814 853	(1) 2 815 125	4 183 780	2 035 632	2 148 148	(2) 1 446 198	(2) 779 221	(2) 666 977
20 a 24 anos.....	(1) 13 050 798	(1) 6 440 352	(1) 6 610 446	9 982 132	4 810 320	5 171 812	(2) 3 068 666	(2) 1 630 032	(2) 1 438 634
25 a 29 anos.....	(1) 12 081 755	(1) 5 751 815	(1) 6 329 940	9 393 810	4 376 827	5 016 983	(2) 2 687 945	(2) 1 374 988	(2) 1 312 957
30 a 34 anos.....	(1) 10 912 192	(1) 5 217 067	(1) 5 695 125	8 576 030	4 042 045	4 533 985	(2) 2 336 162	(2) 1 175 022	(2) 1 161 140
35 a 39 anos.....	(1) 9 786 591	(1) 4 741 664	(1) 5 024 927	7 686 275	3 676 889	4 009 386	(2) 2 080 316	(2) 1 064 775	(2) 1 015 541
40 a 44 anos.....	(1) 8 025 679	(1) 3 833 815	(1) 4 191 864	6 206 799	2 936 613	3 270 186	(2) 1 818 880	(2) 897 202	(2) 921 678
45 a 49 anos.....	(1) 6 423 480	(1) 3 157 198	(1) 3 266 282	4 838 072	2 346 333	2 491 739	(2) 1 585 408	(2) 810 865	(2) 774 543
50 a 54 anos.....	(1) 5 593 063	(1) 2 747 582	(1) 2 845 481	4 235 556	2 061 343	2 174 213	(2) 1 357 507	(2) 686 239	(2) 671 268
55 a 59 anos.....	(1) 4 552 014	(1) 2 161 740	(1) 2 390 274	3 454 779	1 590 381	1 864 398	(2) 1 097 235	(2) 571 359	(2) 525 876
60 a 64 anos.....	(1) 3 891 691	(1) 1 825 495	(1) 2 066 196	2 993 996	1 357 666	1 636 330	(2) 897 695	(2) 467 829	(2) 429 866
65 a 69 anos.....	(1) 2 882 030	(1) 1 327 804	(1) 1 554 226	2 115 488	920 888	1 194 600	(2) 766 542	(2) 406 916	(2) 359 626
70 anos ou mais.....	(1) 4 553 180	(1) 2 024 209	(1) 2 528 971	3 359 424	1 399 476	1 959 948	(2) 1 193 756	(2) 624 733	(2) 569 023
Idade ignorada.....	(1) 910	(1) 239	(1) 671	910	239	671	(2) -	(2) -	(2) -
NORTE (3)	(4) 5 034 403	(4) 2 455 684	(4) 2 578 719	(4) 5 034 403	(4) 2 455 684	(4) 2 578 719
0 a 4 anos (3).....	(4) 603 963	(4) 305 051	(4) 298 912	(4) 603 963	(4) 305 051	(4) 298 912
5 a 9 anos (3).....	(4) 673 673	(4) 340 326	(4) 333 347	(4) 673 673	(4) 340 326	(4) 333 347
10 a 14 anos (3).....	(4) 662 121	(4) 331 588	(4) 330 533	(4) 662 121	(4) 331 588	(4) 330 533
15 a 19 anos (3).....	(4) 605 181	(4) 295 341	(4) 309 840	(4) 605 181	(4) 295 341	(4) 309 840
15 a 17 anos (3).....	(4) 374 117	(4) 182 054	(4) 192 063	(4) 374 117	(4) 182 054	(4) 192 063
18 e 19 anos (3).....	(4) 231 064	(4) 113 287	(4) 117 777	(4) 231 064	(4) 113 287	(4) 117 777
20 a 24 anos (3).....	(4) 479 432	(4) 228 692	(4) 250 740	(4) 479 432	(4) 228 692	(4) 250 740
25 a 29 anos (3).....	(4) 413 957	(4) 191 976	(4) 221 981	(4) 413 957	(4) 191 976	(4) 221 981
30 a 34 anos (3).....	(4) 359 714	(4) 171 478	(4) 188 236	(4) 359 714	(4) 171 478	(4) 188 236
35 a 39 anos (3).....	(4) 296 901	(4) 143 445	(4) 153 456	(4) 296 901	(4) 143 445	(4) 153 456
40 a 44 anos (3).....	(4) 223 975	(4) 113 215	(4) 110 760	(4) 223 975	(4) 113 215	(4) 110 760
45 a 49 anos (3).....	(4) 176 538	(4) 87 218	(4) 89 320	(4) 176 538	(4) 87 218	(4) 89 320
50 a 54 anos (3).....	(4) 145 598	(4) 68 443	(4) 77 155	(4) 145 598	(4) 68 443	(4) 77 155
55 a 59 anos (3).....	(4) 117 935	(4) 55 040	(4) 62 895	(4) 117 935	(4) 55 040	(4) 62 895
60 a 64 anos (3).....	(4) 92 799	(4) 45 495	(4) 47 304	(4) 92 799	(4) 45 495	(4) 47 304
65 a 69 anos (3).....	(4) 76 089	(4) 36 696	(4) 39 393	(4) 76 089	(4) 36 696	(4) 39 393
70 anos ou mais (3).....	(4) 106 527	(4) 41 680	(4) 64 847	(4) 106 527	(4) 41 680	(4) 64 847
Idade ignorada (3).....	(4) -	(4) -	(4) -	(4) -	(4) -	(4) -
NORDESTE	43 094 708	21 129 984	21 964 724	24 614 995	11 671 637	12 943 358	18 479 713	9 458 347	9 021 366
0 a 4 anos.....	5 486 591	2 777 519	2 709 072	2 841 594	1 435 182	1 406 412	2 644 997	1 342 337	1 302 660
5 a 9 anos.....	5 993 589	3 052 060	2 941 529	3 156 117	1 609 133	1 546 984	2 837 472	1 442 927	1 394 545
10 a 14 anos.....	5 680 801	2 827 658	2 853 143	3 053 324	1 456 558	1 596 766	2 627 477	1 371 100	1 256 377
15 a 19 anos.....	4 752 940	2 409 977	2 342 963	2 805 939	1 355 630	1 450 309	1 947 001	1 054 347	892 654
15 a 17 anos.....	3 060 389	1 556 504	1 503 885	1 784 030	875 485	908 545	1 276 359	681 019	595 340
18 e 19 anos.....	1 692 551	853 473	839 078	1 021 909	480 145	541 764	670 642	373 328	297 314
20 a 24 anos.....	3 681 842	1 800 678	1 881 164	2 307 228	1 074 900	1 232 328	1 374 614	725 778	648 836
25 a 29 anos.....	3 068 287	1 480 034	1 588 253	1 923 181	904 532	1 018 649	1 145 106	575 502	569 604
30 a 34 anos.....	2 568 602	1 194 869	1 373 733	1 627 215	738 303	888 912	941 387	456 566	484 821
35 a 39 anos.....	2 282 236	1 088 024	1 194 212	1 402 166	654 159	748 007	880 070	433 865	446 205
40 a 44 anos.....	2 011 636	885 891	1 125 745	1 210 095	515 932	694 163	801 541	369 959	431 582
45 a 49 anos.....	1 657 672	813 848	843 824	940 357	453 696	486 661	717 315	360 152	357 163
50 a 54 anos.....	1 407 818	663 544	744 274	803 243	360 028	443 215	604 575	303 516	301 059
55 a 59 anos.....	1 149 835	529 520	620 315	665 164	288 185	376 979	484 671	241 335	243 336
60 a 64 anos.....	1 004 312	474 534	529 778	576 672	255 026	321 646	427 640	219 508	208 132
65 a 69 anos.....	858 050	420 718	437 332	475 507	212 654	262 853	382 543	208 064	174 479
70 anos ou mais.....	1 489 826	711 110	778 716	826 522	357 719	468 803	663 304	353 391	309 913
Idade ignorada.....	671	-	671	671	-	671	-	-	-

2.5 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SUDESTE.....	65 883 203	32 247 718	33 635 485	56 458 174	27 373 873	29 084 301	9 425 029	4 873 845	4 551 184
0 a 4 anos.....	6 358 331	3 242 687	3 115 644	5 318 783	2 710 736	2 608 047	1 039 548	531 951	507 597
5 a 9 anos.....	7 134 046	3 629 665	3 504 381	5 925 069	3 025 035	2 900 034	1 208 977	604 630	604 347
10 a 14 anos.....	6 957 371	3 538 364	3 419 007	5 707 205	2 886 297	2 820 908	1 250 166	652 067	598 099
15 a 19 anos.....	6 196 150	3 086 843	3 109 307	5 200 151	2 567 017	2 633 134	995 999	519 826	476 173
15 a 17 anos.....	3 814 064	1 915 871	1 898 193	3 171 825	1 579 448	1 592 377	642 239	336 423	305 816
18 e 19 anos.....	2 382 086	1 170 972	1 211 114	2 028 326	987 569	1 040 757	353 760	183 403	170 357
20 a 24 anos.....	5 832 892	2 881 601	2 951 291	5 039 747	2 462 299	2 577 448	793 145	419 302	373 843
25 a 29 anos.....	5 646 738	2 650 444	2 996 294	4 963 386	2 292 311	2 671 075	683 352	358 133	325 219
30 a 34 anos.....	5 379 746	2 594 000	2 785 746	4 706 955	2 242 195	2 464 760	672 791	351 805	320 986
35 a 39 anos.....	4 913 155	2 386 929	2 526 226	4 343 132	2 085 209	2 257 923	570 023	301 720	268 303
40 a 44 anos.....	3 923 754	1 912 678	2 011 076	3 445 869	1 668 970	1 776 899	477 885	243 708	234 177
45 a 49 anos.....	3 114 047	1 508 001	1 606 046	2 692 031	1 297 452	1 394 579	422 016	210 549	211 467
50 a 54 anos.....	2 796 719	1 386 421	1 410 298	2 411 998	1 189 975	1 222 023	384 721	196 446	188 275
55 a 59 anos.....	2 240 038	1 070 412	1 169 626	1 962 294	920 595	1 041 699	277 744	149 817	127 927
60 a 64 anos.....	1 941 581	882 970	1 058 611	1 726 802	769 651	957 151	214 779	113 319	101 460
65 a 69 anos.....	1 347 895	587 730	760 165	1 167 321	501 214	666 107	180 574	86 516	94 058
70 anos ou mais.....	2 100 501	888 734	1 211 767	1 847 192	754 678	1 092 514	253 309	134 056	119 253
Idade ignorada.....	239	239	-	239	239	-	-	-	-
SUL.....	22 899 688	11 381 728	11 517 960	15 424 112	7 522 262	7 901 850	7 475 576	3 859 466	3 616 110
0 a 4 anos.....	2 353 536	1 204 444	1 149 092	1 571 098	789 382	781 716	782 438	415 062	367 376
5 a 9 anos.....	2 626 095	1 333 355	1 292 740	1 706 775	867 019	839 756	919 320	466 336	452 984
10 a 14 anos.....	2 438 869	1 201 153	1 237 716	1 596 791	779 581	817 210	842 078	421 572	420 506
15 a 19 anos.....	2 254 683	1 164 802	1 089 881	1 445 041	746 177	698 864	809 642	418 625	391 017
15 a 17 anos.....	1 354 305	697 973	656 332	862 666	442 745	419 921	491 639	255 228	236 411
18 e 19 anos.....	900 378	466 829	433 549	582 375	303 432	278 943	318 003	163 397	154 606
20 a 24 anos.....	2 029 890	1 022 258	1 007 632	1 389 313	673 254	716 059	640 577	349 004	291 573
25 a 29 anos.....	2 027 294	991 865	1 035 429	1 388 840	662 447	726 393	638 454	329 418	309 036
30 a 34 anos.....	1 840 940	891 801	949 139	1 305 455	624 541	680 914	535 485	267 260	268 225
35 a 39 anos.....	1 588 664	789 100	799 564	1 133 271	551 449	581 822	455 393	237 651	217 742
40 a 44 anos.....	1 322 085	654 312	667 773	913 883	441 845	472 038	408 202	212 467	195 735
45 a 49 anos.....	1 032 034	524 337	507 697	705 982	348 804	357 178	326 052	175 533	150 519
50 a 54 anos.....	890 992	444 397	446 595	620 229	309 732	310 497	270 763	134 665	136 098
55 a 59 anos.....	782 242	372 593	409 649	519 199	234 800	284 399	263 043	137 793	125 250
60 a 64 anos.....	639 310	314 961	324 349	443 143	214 765	228 378	196 167	100 196	95 971
65 a 69 anos.....	439 128	196 203	242 925	279 516	112 545	166 971	159 612	83 658	75 954
70 anos ou mais.....	633 926	276 147	357 779	405 576	165 921	239 655	228 350	110 226	118 124
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (5).....	10 393 522	5 157 134	5 236 388	7 574 037	3 670 445	3 903 592	2 819 485	1 486 689	1 332 796
0 a 4 anos (5).....	1 185 687	598 301	587 386	813 153	408 960	404 193	372 534	189 341	183 193
5 a 9 anos (5).....	1 260 688	632 608	628 080	877 978	444 198	433 780	382 710	188 410	194 300
10 a 14 anos (5).....	1 241 988	618 935	623 053	883 865	429 217	454 648	358 123	189 718	168 405
15 a 19 anos (5).....	1 105 838	552 591	553 247	814 629	392 453	422 176	291 209	160 138	131 071
15 a 17 anos (5).....	681 939	342 299	339 640	494 523	241 254	253 269	187 416	101 045	86 371
18 e 19 anos (5).....	423 899	210 292	213 607	320 106	151 199	168 907	103 793	59 093	44 700
20 a 24 anos (5).....	1 026 742	507 123	519 619	766 412	371 175	395 237	260 330	135 948	124 382
25 a 29 anos (5).....	925 479	437 496	487 983	704 446	325 561	378 885	221 033	111 935	109 098
30 a 34 anos (5).....	763 190	364 919	398 271	576 691	265 528	311 163	186 499	99 391	87 108
35 a 39 anos (5).....	685 635	334 166	351 469	510 805	242 627	268 178	174 830	91 539	83 291
40 a 44 anos (5).....	544 229	267 719	276 510	412 977	196 651	216 326	131 252	71 068	60 184
45 a 49 anos (5).....	443 189	223 794	219 395	323 184	159 163	164 001	120 025	64 631	55 394
50 a 54 anos (5).....	351 936	184 777	167 159	254 488	133 165	121 323	97 448	51 612	45 836
55 a 59 anos (5).....	281 964	134 175	127 789	190 187	91 761	98 426	71 777	42 414	29 363
60 a 64 anos (5).....	213 689	107 535	106 154	154 580	72 729	81 851	59 109	34 806	24 303
65 a 69 anos (5).....	160 868	86 457	74 411	117 055	57 779	59 278	43 813	28 678	15 135
70 anos ou mais (5).....	222 400	106 538	115 862	173 607	79 478	94 129	48 793	27 060	21 733
Idade ignorada (5).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive a população de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive a população do Tocantins. (4) Exclusive a população da zona rural. (5) Inclusive a população do Tocantins.

2.6 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1989-91

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano				Ocorridos em anos anteriores	
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
BRASIL.....	1989	3 636 901	2 581 035	1 317 159	1 263 876	1 055 866	523 645	532 221
	1990	3 651 464	2 419 827	1 234 374	1 185 553	1 231 537	615 008	616 529
	1991	3 254 022	2 333 202	1 192 836	1 140 366	920 820	459 062	461 758
NORTE.....	1989	302 123	112 965	57 252	55 713	189 158	95 477	93 681
	1990	335 397	110 161	56 029	54 132	225 236	113 863	111 373
	1991	259 966	100 465	51 319	49 146	159 501	80 554	78 947
Roraima.....	1989	40 425	21 634	11 099	10 535	18 791	9 463	9 328
	1990	37 977	19 854	10 077	9 777	18 123	9 083	9 040
	1991	33 450	18 819	9 651	9 168	14 631	7 424	7 207
Acre.....	1989	17 102	4 127	2 076	2 051	12 975	6 496	6 479
	1990	18 979	3 947	2 044	1 903	15 032	7 514	7 518
	1991	14 567	3 596	1 838	1 758	10 971	5 611	5 360
Amazonas.....	1989	66 899	24 045	12 181	11 864	42 854	21 621	21 233
	1990	81 743	25 848	13 055	12 793	55 895	27 976	27 919
	1991	62 250	22 764	11 527	11 237	39 486	19 973	19 513
Roraima.....	1989	5 244	2 257	1 147	1 110	2 987	1 509	1 478
	1990	5 337	2 126	1 121	1 005	3 211	1 615	1 596
	1991	4 241	2 099	1 054	1 045	2 142	1 047	1 095
Pará.....	1989	142 643	47 835	24 085	23 750	94 808	47 983	46 825
	1990	147 788	44 491	22 754	21 737	103 297	52 538	50 759
	1991	113 219	39 823	20 338	19 485	73 396	36 844	36 552
Amapá.....	1989	8 898	4 278	2 154	2 124	4 620	2 275	2 345
	1990	7 055	3 644	1 867	1 777	3 411	1 766	1 645
	1991	8 038	3 984	2 116	1 868	4 054	2 088	1 966
Tocantins.....	1989	20 912	8 789	4 510	4 279	12 123	6 130	5 993
	1990	36 518	10 251	5 111	5 140	26 267	13 371	12 896
	1991	24 201	9 380	4 795	4 585	14 821	7 567	7 254
NORDESTE.....	1989	1 132 531	599 608	305 636	293 972	532 923	261 971	270 952
	1990	1 233 845	549 152	279 257	269 895	684 693	339 935	344 758
	1991	920 685	486 147	247 907	238 240	434 538	214 387	220 151
Maranhão.....	1989	138 018	41 288	20 693	20 595	96 730	47 225	49 505
	1990	149 792	34 066	17 110	16 956	115 726	57 010	58 716
	1991	85 858	25 232	12 532	12 700	60 626	29 354	31 272
Piauí.....	1989	60 125	20 816	10 501	10 315	39 309	19 220	20 089
	1990	75 510	17 623	8 774	8 849	57 887	29 077	28 810
	1991	47 800	15 784	7 966	7 818	32 016	15 568	16 448
Ceará.....	1989	149 381	88 558	45 071	43 487	60 823	30 052	30 771
	1990	204 006	88 075	44 544	43 531	115 931	58 159	57 772
	1991	131 908	71 222	36 210	35 012	60 686	30 085	30 601
Rio Grande do Norte.....	1989	53 729	32 788	16 587	16 201	20 941	10 170	10 771
	1990	67 377	31 436	15 970	15 466	35 941	17 925	18 016
	1991	44 391	26 027	13 206	12 821	18 364	9 265	9 099
Paraíba.....	1989	87 612	59 274	30 326	28 948	28 338	13 760	14 578
	1990	89 414	55 578	28 198	27 380	33 836	16 727	17 109
	1991	72 428	48 049	24 437	23 612	24 379	12 052	12 327
Pernambuco.....	1989	208 535	107 403	54 792	52 611	101 132	49 482	51 650
	1990	214 667	97 795	49 853	47 942	116 872	57 110	59 762
	1991	164 639	86 648	44 218	42 430	77 991	38 274	39 717
Alagoas.....	1989	61 559	34 583	17 558	17 025	26 976	13 307	13 669
	1990	82 910	32 661	16 821	15 840	50 249	24 915	25 334
	1991	51 776	26 716	13 625	13 091	25 060	12 470	12 590

2.6 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1989-91

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
NORDESTE								
Sergipe.....	1989	41 523	27 559	14 166	13 393	13 964	6 847	7 117
	1990	43 146	25 392	12 858	12 534	17 754	8 923	8 831
	1991	35 976	23 314	12 024	11 290	12 662	6 349	6 313
Bahia.....	1989	332 049	187 339	95 942	91 397	144 710	71 908	72 802
	1990	307 023	166 526	85 129	81 397	140 497	70 089	70 408
	1991	285 909	163 155	83 689	79 466	122 754	60 970	61 784
SUDESTE.....	1989	1 455 218	1 253 513	640 008	613 505	201 705	99 968	101 737
	1990	1 365 549	1 177 967	601 207	576 760	187 582	93 630	93 952
	1991	1 347 472	1 183 307	595 380	567 927	184 165	92 281	91 884
Minas Gerais.....	1989	389 237	318 552	162 585	155 967	70 685	34 764	35 921
	1990	369 987	301 263	153 649	147 614	68 724	34 239	34 485
	1991	353 890	294 087	150 570	143 517	59 803	29 619	30 184
Espírito Santo.....	1989	65 229	50 395	25 725	24 670	14 834	7 356	7 478
	1990	61 268	46 717	24 006	22 711	14 551	7 218	7 333
	1991	59 715	45 581	23 464	22 117	14 134	7 044	7 090
Rio de Janeiro.....	1989	281 811	225 244	114 740	110 504	56 567	28 130	28 437
	1990	255 619	208 024	106 326	101 698	47 595	23 892	23 703
	1991	254 493	207 169	105 850	101 319	47 324	23 798	23 526
São Paulo.....	1989	718 941	659 322	336 958	322 364	59 619	29 718	29 901
	1990	678 675	621 963	317 226	304 737	56 712	28 281	28 431
	1991	679 374	616 470	315 496	300 974	62 904	31 820	31 084
SUL.....	1989	509 311	446 285	227 972	218 313	63 026	31 399	31 627
	1990	488 420	425 322	217 406	207 916	63 098	31 632	31 468
	1991	493 656	424 238	216 965	207 273	69 418	34 821	34 597
Paraná.....	1989	207 741	180 276	92 095	88 181	27 465	13 866	13 599
	1990	200 902	172 399	87 925	84 474	28 503	14 268	14 235
	1991	200 167	170 556	87 200	83 356	29 611	14 899	14 712
Santa Catarina.....	1989	108 342	96 923	49 716	47 207	11 419	5 659	5 760
	1990	103 875	93 190	47 876	45 314	10 685	5 245	5 440
	1991	105 181	93 035	47 432	45 603	12 146	6 077	6 069
Rio Grande do Sul.....	1989	193 228	169 086	86 161	82 925	24 142	11 874	12 268
	1990	183 643	159 733	81 605	78 128	23 910	12 119	11 791
	1991	188 308	160 647	82 333	78 314	27 661	13 845	13 816
CENTRO-OESTE.....	1989	237 718	168 664	86 291	82 373	69 054	34 830	34 224
	1990	228 253	157 325	80 475	76 850	70 928	35 948	34 980
	1991	232 243	159 045	81 265	77 780	73 198	37 019	36 179
Mato Grosso do Sul.....	1989	49 033	33 849	17 479	16 370	15 184	7 645	7 539
	1990	47 598	31 346	16 098	15 248	16 252	8 195	8 057
	1991	44 267	30 804	15 856	14 948	13 463	6 767	6 696
Mato Grosso.....	1989	53 275	32 928	16 898	16 030	20 347	10 341	10 006
	1990	49 586	29 438	15 072	14 366	20 148	10 325	9 823
	1991	51 329	29 072	14 783	14 289	22 257	11 387	10 870
Goiás.....	1989	92 982	67 605	34 550	33 055	25 377	12 746	12 631
	1990	91 004	63 208	32 328	30 880	27 796	13 987	13 809
	1991	90 582	62 557	32 034	30 523	28 025	14 061	13 964
Distrito Federal.....	1989	42 428	34 282	17 364	16 918	8 146	4 098	4 048
	1990	40 065	33 333	16 977	16 356	6 732	3 441	3 291
	1991	46 065	36 612	18 592	18 020	9 453	4 804	4 649

2.7 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1989-91

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, acontecidos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
BRASIL.....	1989	850 237	835 139	499 660	335 479	103 091	59 011	44 080
	1990	862 951	847 639	504 072	343 567	94 739	54 032	40 707
	1991	839 819	823 438	490 932	332 506	84 451	48 117	36 334
NORTE.....	1989	40 610	39 169	24 451	14 718	7 533	4 428	3 105
	1990	42 170	40 610	25 140	15 470	8 068	4 636	3 432
	1991	39 110	37 729	23 432	14 297	6 299	3 609	2 690
Rondônia.....	1989	5 476	5 340	3 570	1 770	1 312	776	536
	1990	5 652	5 448	3 720	1 726	1 273	744	529
	1991	5 002	4 888	3 185	1 703	936	516	420
Acre.....	1989	1 691	1 575	1 039	536	240	143	97
	1990	1 893	1 780	1 155	625	235	133	102
	1991	1 787	1 676	1 082	594	194	102	92
Amazonas.....	1989	8 724	8 450	5 068	3 382	2 176	1 275	901
	1990	9 466	9 175	5 557	3 618	2 649	1 541	1 108
	1991	8 199	7 972	4 875	3 097	1 757	990	767
Roraima.....	1989	871	832	585	247	174	109	65
	1990	851	825	564	261	198	103	95
	1991	796	772	526	246	162	93	69
Pará.....	1989	20 158	19 570	12 009	7 561	3 231	1 887	1 344
	1990	20 429	19 842	11 887	7 955	3 253	1 857	1 396
	1991	19 141	18 560	11 320	7 240	2 711	1 591	1 120
Amapá.....	1989	986	939	573	366	171	100	71
	1990	914	876	531	345	147	81	66
	1991	1 197	1 143	707	436	225	134	91
Tocantins.....	1989	2 704	2 463	1 607	856	229	138	91
	1990	2 965	2 664	1 726	938	313	177	136
	1991	2 988	2 718	1 737	981	314	183	131
NORDESTE.....	1989	213 546	207 562	121 207	86 355	34 928	19 869	15 059
	1990	211 345	205 515	119 897	85 618	28 949	16 538	12 411
	1991	207 725	202 159	117 707	84 452	26 902	15 317	11 565
Maranhão.....	1989	15 607	14 064	9 498	4 566	830	482	348
	1990	15 538	14 335	10 202	4 133	767	490	277
	1991	13 265	12 379	8 422	3 957	759	459	300
Piauí.....	1989	8 279	7 451	4 575	2 876	297	172	125
	1990	8 245	7 438	4 591	2 847	253	141	112
	1991	8 265	7 525	4 662	2 863	169	97	72
Ceará.....	1989	26 770	25 999	15 177	10 822	3 488	1 979	1 509
	1990	25 876	25 075	14 592	10 483	2 825	1 452	1 173
	1991	27 225	26 456	15 517	10 939	2 622	1 493	1 129
Rio Grande do Norte.....	1989	10 222	9 984	5 871	4 113	1 164	655	509
	1990	9 909	9 638	5 697	3 941	856	480	376
	1991	10 408	10 085	5 917	4 168	874	509	365
Paraíba.....	1989	21 115	20 853	11 826	9 227	4 764	2 694	2 070
	1990	21 261	20 942	11 625	9 317	4 191	2 405	1 786
	1991	20 434	20 147	11 339	8 808	3 696	2 107	1 589
Pernambuco.....	1989	52 570	52 061	29 972	22 089	11 900	6 711	5 189
	1990	51 488	51 058	28 990	22 068	9 439	5 347	4 092
	1991	50 313	49 768	28 458	21 310	8 840	5 050	3 790
Alagoas.....	1989	15 016	14 767	8 609	6 158	3 570	2 060	1 510
	1990	15 210	14 938	8 645	6 293	3 378	1 932	1 446
	1991	14 358	14 031	8 093	5 938	2 825	1 609	1 216

2.7 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1989-91

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, acontecidos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Sexo		Total	Sexo		
			Total	Homens		Mulheres	Homens	Mulheres
NORDESTE								
Sergipe.....	1989	7 427	7 271	4 122	3 149	951	535	416
	1990	7 444	7 278	4 209	3 069	765	458	307
	1991	7 422	7 230	4 112	3 118	665	392	273
Bahia.....	1989	56 540	55 112	31 757	23 355	7 964	4 581	3 383
	1990	56 374	54 813	31 346	23 467	6 675	3 833	2 842
	1991	56 035	54 538	31 187	23 351	6 452	3 601	2 851
SUDESTE.....	1989	423 400	419 013	252 048	166 967	43 275	24 812	18 463
	1990	431 104	426 259	254 310	171 949	41 113	23 364	17 749
	1991	419 267	413 349	247 697	165 652	35 903	20 491	15 412
Minas Gerais.....	1989	96 495	94 879	55 276	39 603	11 363	6 551	4 812
	1990	97 837	96 366	55 911	40 455	10 507	6 047	4 460
	1991	95 543	94 062	54 454	39 608	9 663	5 493	4 170
Espírito Santo.....	1989	14 577	14 440	8 888	5 552	1 950	1 155	795
	1990	15 056	14 933	9 064	5 869	1 797	956	841
	1991	15 161	14 961	9 133	5 828	1 660	959	701
Rio de Janeiro.....	1989	107 549	106 730	64 142	42 588	8 568	4 910	3 658
	1990	107 911	107 086	63 651	43 435	8 389	4 814	3 575
	1991	105 665	104 346	62 217	42 129	6 843	3 902	2 941
São Paulo.....	1989	204 779	202 964	123 740	79 224	21 394	12 196	9 198
	1990	210 300	207 874	125 684	82 190	20 420	11 547	8 873
	1991	202 898	199 980	121 893	78 087	17 737	10 137	7 600
SUL.....	1989	129 097	127 335	75 530	51 805	12 485	7 063	5 422
	1990	133 534	131 721	77 794	53 927	11 732	6 716	5 016
	1991	128 263	126 073	74 662	51 411	10 585	6 003	4 582
Paraná.....	1989	48 633	47 961	28 918	19 043	6 028	3 427	2 601
	1990	50 119	49 494	29 641	19 853	5 707	3 317	2 390
	1991	47 501	46 634	27 950	18 684	5 163	2 917	2 246
Santa Catarina.....	1989	22 750	22 399	13 385	9 014	2 365	1 340	1 025
	1990	23 419	23 008	13 779	9 229	2 154	1 226	928
	1991	22 393	21 957	13 222	8 735	1 898	1 117	781
Rio Grande do Sul.....	1989	57 714	56 975	33 227	23 748	4 092	2 296	1 796
	1990	59 996	59 219	34 374	24 845	3 871	2 173	1 698
	1991	58 369	57 482	33 490	23 992	3 524	1 969	1 555
CENTRO-OESTE.....	1989	43 584	42 060	26 426	15 634	4 870	2 839	2 031
	1990	44 798	43 534	26 931	16 603	4 877	2 778	2 099
	1991	45 454	44 128	27 434	16 694	4 762	2 697	2 065
Mato Grosso do Sul.....	1989	8 690	8 681	5 494	3 187	1 288	783	505
	1990	8 949	8 747	5 434	3 313	1 186	652	534
	1991	8 794	8 610	5 412	3 198	1 098	597	501
Mato Grosso.....	1989	7 904	7 364	4 944	2 420	821	478	343
	1990	7 931	7 490	4 958	2 532	847	496	351
	1991	8 370	7 820	5 168	2 652	928	528	400
Goiás.....	1989	19 315	18 592	11 522	7 070	1 712	991	721
	1990	19 751	19 188	11 689	7 499	1 673	981	682
	1991	19 917	19 376	11 772	7 604	1 628	964	664
Distrito Federal.....	1989	7 475	7 423	4 466	2 957	1 049	587	462
	1990	8 167	8 109	4 850	3 259	1 171	649	522
	1991	8 373	8 322	5 082	3 240	1 108	608	500

2.8 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo os grupos de idade - 1980-1991

GRUPOS DE IDADE	ANOS	ÓBITOS OCORRIDOS E REGISTRADOS NO ANO						
		Total de registros	Natureza do óbito e sexo					
			Doenças ou causas naturais			Causas externas (1)		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL.....	1980	809 213	751 896	425 971	325 925	57 317	45 869	11 448
	1991	823 438	737 713	419 957	317 756	85 725	70 975	14 750
Menos de 1 ano.....	1980	188 565	187 600	106 929	80 671	965	573	392
	1991	84 451	83 357	47 463	35 894	1 094	654	440
1 a 4 anos.....	1980	39 367	37 513	19 738	17 775	1 854	1 094	760
	1991	15 849	14 200	7 705	6 495	1 649	1 015	634
5 a 14 anos.....	1980	19 171	14 795	8 358	6 437	4 376	3 007	1 369
	1991	14 357	9 600	5 487	4 113	4 757	3 281	1 476
15 a 24 anos.....	1980	36 035	22 231	12 991	9 240	13 804	11 451	2 353
	1991	40 102	18 682	11 963	6 719	21 420	18 577	2 843
25 a 44 anos.....	1980	96 001	74 918	44 806	30 112	21 083	18 068	3 015
	1991	117 693	83 140	54 424	28 716	34 553	30 279	4 274
45 a 64 anos.....	1980	161 173	151 118	93 844	57 274	10 055	8 143	1 912
	1991	192 785	179 022	110 990	68 032	13 763	11 107	2 658
65 a 74 anos.....	1980	120 785	118 011	68 210	49 801	2 774	1 922	852
	1991	142 677	138 961	80 252	58 709	3 716	2 646	1 070
75 anos e mais.....	1980	145 800	143 949	69 959	73 990	1 851	1 137	714
	1991	213 418	209 608	100 859	108 749	3 810	2 576	1 234
Idade ignorada.....	1980	2 316	1 761	1 136	625	555	474	81
	1991	2 106	1 143	814	329	963	840	123

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas acidentais, etc.

Estatísticas do Registro Civil

Nas Estatísticas do Registro Civil, o IBGE divulga o número de nascidos vivos, de óbitos, de casamentos (informados pelos cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais) e o número de separações judiciais e divórcios (declarados pelas varas de família, foros ou varas cíveis).

Conheça estas e outras informações sobre o Brasil, lendo as publicações do IBGE.

2.9 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1986-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS						
	Total (1)					Duração da gestação	
	1986	1987	1988	1989	1990	Menos de 28 semanas	
						1986	1987
BRASIL	54 974	53 576	51 712	49 161	45 649	16 514	15 867
NORTE	4 635	4 598	4 281	4 187	4 173	1 761	1 724
Rondônia.....	702	740	652	708	658	298	256
Acre.....	167	170	187	160	156	15	14
Amazonas.....	756	816	811	685	667	226	216
Roraima.....	85	67	88	95	113	15	12
Pará.....	2 793	2 663	2 438	2 402	2 394	1 192	1 216
Amapá.....	132	142	105	42	40	15	10
Tocantins.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	95	145	(2) ...	(2) ...
NORDESTE	12 734	11 950	10 886	10 422	8 711	4 574	4 042
Maranhão.....	262	281	496	555	459	146	154
Piauí.....	64	73	60	71	57	7	19
Ceará.....	732	756	907	956	698	307	280
Rio Grande do Norte.....	260	289	249	225	155	46	40
Paraíba.....	1 273	1 256	1 182	1 085	981	352	297
Pernambuco.....	5 618	4 873	4 179	4 049	3 326	2 347	1 999
Alagoas.....	869	871	782	702	627	285	296
Sergipe.....	469	491	466	432	393	96	96
Bahia.....	3 187	3 060	2 565	2 347	2 015	988	861
SUDESTE	28 215	27 680	27 343	26 010	24 473	8 016	7 876
Minas Gerais.....	7 974	7 810	7 401	6 774	6 346	2 252	2 143
Espírito Santo.....	1 507	1 451	1 351	1 299	1 139	341	320
Rio de Janeiro.....	6 080	5 765	6 005	5 857	5 347	1 524	1 484
São Paulo.....	12 654	12 654	12 586	12 080	11 641	3 899	3 929
SUL	6 748	6 642	6 685	6 181	5 884	1 690	1 740
Paraná.....	3 411	3 299	3 297	3 035	2 860	896	990
Santa Catarina.....	967	941	1 017	945	800	208	226
Rio Grande do Sul.....	2 370	2 402	2 371	2 201	2 224	586	524
CENTRO-OESTE	2 642	2 706	2 517	2 361	2 408	473	485
Mato Grosso do Sul.....	605	632	542	539	568	91	94
Mato Grosso.....	293	347	304	266	301	53	80
Goiás.....	1 100	1 052	1 003	887	812	255	232
Distrito Federal.....	644	675	668	669	727	74	79

2.9 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1986-90

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS							
	Duração da gestação							
	Menos de 28 semanas			De 28 semanas ou mais				
	1988	1989	1990	1986	1987	1988	1989	1990
BRASIL	15 424	14 389	13 711	32 666	31 639	30 005	28 417	25 935
NORTE	1 634	1 586	1 748	2 226	2 217	1 931	1 884	1 745
Rondônia.....	291	248	229	313	298	296	289	342
Acre.....	9	8	13	25	40	23	31	16
Amazonas.....	182	177	179	366	426	328	276	213
Roraima.....	17	8	20	70	55	71	84	93
Pará.....	1 135	1 110	1 262	1 316	1 270	1 111	1 109	953
Amapá.....	-	12	14	116	128	102	23	15
Tocantins.....	(2) ...	23	31	(2) ...	(2) ...	(2) ...	72	113
NORDESTE	3 571	3 327	2 668	6 749	6 405	5 681	5 226	4 755
Maranhão.....	188	251	120	71	107	210	232	144
Piauí.....	10	13	10	36	43	30	43	40
Ceará.....	328	227	185	345	375	507	573	490
Rio Grande do Norte.....	46	54	37	172	166	124	123	60
Paraíba.....	351	339	300	871	876	725	627	578
Pernambuco.....	1 525	1 487	1 109	2 815	2 399	2 130	1 851	1 731
Alagoas.....	303	238	250	509	490	362	330	296
Sergipe.....	102	86	115	83	93	54	127	200
Bahia.....	718	632	542	1 847	1 856	1 539	1 320	1 216
SUDESTE	7 802	7 297	7 234	18 014	17 462	17 077	16 390	14 828
Minas Gerais.....	1 964	1 845	1 695	4 909	4 792	4 525	4 131	3 866
Espírito Santo.....	290	349	298	953	874	760	767	657
Rio de Janeiro.....	1 550	1 486	1 470	4 127	3 908	4 018	3 891	3 408
São Paulo.....	3 998	3 617	3 771	8 025	7 888	7 774	7 601	6 897
SUL	1 864	1 718	1 597	4 060	3 869	3 733	3 517	3 288
Paraná.....	1 047	993	884	2 088	1 900	1 811	1 680	1 575
Santa Catarina.....	247	243	202	587	561	599	552	456
Rio Grande do Sul.....	570	482	511	1 385	1 408	1 323	1 285	1 257
CENTRO-OESTE	553	461	464	1 617	1 686	1 583	1 400	1 319
Mato Grosso do Sul.....	134	92	88	262	281	211	206	235
Mato Grosso.....	97	47	77	173	193	176	161	148
Goiás.....	221	234	196	741	757	724	585	521
Distrito Federal.....	101	88	103	441	455	472	448	415

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração da duração da gestação. (2) Incluído em Goiás.

2.10 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 1990

GRUPOS DE IDADE DA MULHER	CASAMENTOS REGISTRADOS												
	Total	Grupos de idade do homem (anos)											
		Menos de 15	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 ou mais
TOTAL	777 460	43	58 093	328 548	235 612	82 966	29 278	13 752	8 023	6 200	4 815	3 709	6 401
Menos de 15 anos.....	5 000	4	1 612	2 511	685	136	31	9	5	1	-	2	4
15 a 19 anos.....	254 110	24	39 123	145 653	54 760	10 963	2 310	675	267	120	66	33	116
20 a 24 anos.....	289 035	11	14 502	136 975	102 241	25 919	6 166	1 738	643	362	179	117	182
25 a 29 anos.....	139 749	3	2 339	35 854	60 924	27 434	8 151	2 659	1 075	567	306	193	244
30 a 34 anos.....	46 001	1	391	5 845	13 052	13 180	6 965	3 120	1 419	874	508	313	333
35 a 39 anos.....	19 224	-	73	1 129	2 957	3 923	3 807	2 895	1 675	1 087	715	448	515
40 a 44 anos.....	9 599	-	14	274	629	992	1 260	1 724	1 493	1 162	832	541	678
45 a 49 anos.....	5 707	-	5	107	164	291	412	604	944	985	819	570	806
50 a 54 anos.....	3 849	-	3	19	68	75	117	218	348	686	763	623	929
55 a 59 anos.....	2 227	-	5	24	22	24	32	74	104	229	401	460	852
60 a 64 anos.....	1 362	-	5	13	16	8	13	24	30	90	156	265	742
65 anos ou mais.....	1 597	-	21	144	94	41	14	12	20	37	70	144	1 000

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

2.11 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1981-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS									
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
BRASIL	933 522	994 246	866 190	936 070	952 294	1 007 474	930 893	951 236	827 928	777 460
NORTE	33 980	35 201	30 485	35 420	37 497	36 722	35 238	40 906	34 075	31 537
Rondônia.....	3 809	3 910	3 670	4 487	5 638	6 551	6 426	6 697	6 434	5 897
Acre.....	1 654	1 604	1 303	1 561	1 531	1 509	1 517	1 442	1 114	1 104
Amazonas.....	6 877	7 312	6 177	9 399	8 983	7 150	6 655	7 147	5 443	5 505
Roraima.....	318	403	419	461	488	400	409	405	463	478
Pará.....	20 715	21 187	18 138	18 642	20 052	20 434	19 433	24 599	16 583	14 344
Amapá.....	607	785	778	870	805	678	798	616	560	442
Tocantins.....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	3 478	3 767
NORDESTE	238 312	278 530	211 162	234 724	242 474	281 516	233 586	248 290	188 541	183 615
Maranhão.....	23 842	36 541	19 871	21 952	22 243	37 521	27 897	39 255	19 994	17 391
Piauí.....	14 581	22 976	12 328	13 343	14 288	18 188	13 635	15 971	11 606	11 196
Ceará.....	40 412	55 424	34 162	36 945	38 321	49 593	36 536	43 509	29 077	30 363
Rio Grande do Norte.....	15 267	18 361	13 362	16 225	16 204	18 309	14 707	15 211	11 987	11 667
Paraíba.....	20 790	22 404	18 676	19 522	21 708	23 200	19 891	19 321	16 635	16 725
Pernambuco.....	44 031	44 443	40 013	48 576	46 233	48 725	41 870	42 635	35 085	35 309
Alagoas.....	15 517	15 076	12 792	13 516	14 221	15 665	14 045	13 060	11 374	11 435
Fernando de Noronha.....	7	12	9	14	3	2	10	6	-	-
Sergipe.....	7 215	7 195	7 066	7 698	8 169	8 265	8 315	7 825	6 942	6 760
Bahia.....	56 650	56 098	52 883	56 933	61 084	62 048	56 680	51 497	45 841	42 769
SUDESTE	425 744	435 156	408 271	427 720	436 313	443 034	430 931	428 308	405 822	380 176
Minas Gerais.....	110 774	111 075	102 404	100 412	108 745	119 080	113 499	110 473	108 364	101 704
Espírito Santo.....	17 918	19 053	17 470	18 092	18 935	20 106	19 068	17 959	16 578	15 915
Rio de Janeiro.....	82 418	86 075	82 394	89 987	87 705	83 025	79 425	80 804	73 236	66 326
São Paulo.....	214 634	218 953	206 003	219 229	220 928	220 823	218 939	219 072	207 644	196 231
SUL	176 315	180 086	160 566	177 261	174 445	179 368	168 657	170 615	146 453	131 280
Paraná.....	71 357	72 303	62 134	67 350	70 186	75 082	68 852	69 719	61 004	54 193
Santa Catarina.....	35 196	36 737	32 544	35 057	35 959	37 049	34 805	35 537	31 416	28 987
Rio Grande do Sul.....	69 762	71 046	65 888	74 854	68 300	67 237	65 000	65 359	54 033	48 100
CENTRO-OESTE	59 171	65 273	55 706	60 945	61 565	66 834	62 481	63 117	53 037	50 852
Mato Grosso do Sul.....	11 470	11 628	9 506	10 790	11 369	11 916	10 778	10 775	9 912	9 306
Mato Grosso.....	8 537	10 562	9 491	9 920	10 571	12 277	10 930	11 159	10 346	9 336
Goiás.....	30 537	34 188	28 271	30 585	29 925	33 107	31 607	31 800	24 770	23 976
Distrito Federal.....	8 627	8 895	8 438	9 650	9 700	9 534	9 166	9 383	8 009	8 234

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Incluído em Goiás.

2.12 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA					
	Total	Consensual	Natureza			
			Total	Não consensual		Cônjuge requerente
				Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento		
				Total (1)	Marido	
BRASIL.....	70 406	59 796	10 609	7 399	1 985	5 413
Rondônia.....	456	369	87	73	26	47
Acre.....	105	70	35	9	5	4
Amazonas.....	94	89	5	1	-	1
Roraima.....	71	65	6	5	-	5
Pará.....	470	401	69	20	11	9
Amapá.....	41	30	11	7	2	5
Tocantins.....	222	183	39	22	9	13
Maranhão.....	370	314	56	26	11	15
Piauí.....	451	239	212	179	62	117
Ceará.....	1 208	1 006	202	146	57	89
Rio Grande do Norte.....	401	252	149	125	43	82
Paraíba.....	729	433	296	126	75	51
Pernambuco.....	1 686	1 135	551	351	169	182
Alagoas.....	463	278	184	47	24	23
Sergipe.....	555	472	83	30	8	22
Bahia.....	1 826	1 518	308	183	82	101
Minas Gerais.....	7 166	5 839	1 327	965	261	704
Espírito Santo.....	1 580	1 276	304	235	58	177
Rio de Janeiro.....	3 783	3 351	432	327	106	221
São Paulo.....	28 126	25 232	2 894	2 150	460	1 689
Paraná.....	4 810	4 146	664	516	138	378
Santa Catarina.....	3 283	2 612	671	527	97	430
Rio Grande do Sul.....	6 731	5 620	1 111	731	121	610
Mato Grosso do Sul.....	1 550	1 264	286	197	37	160
Mato Grosso.....	614	493	121	66	24	42
Goiás.....	2 338	2 005	333	262	86	176
Distrito Federal.....	1 277	1 104	173	73	13	60

2.12 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA							Sem declaração
	Natureza							
	Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração	
	Total	Cônjuge requerente		Total	Cônjuge requerente			
		Marido	Mulher		Marido	Mulher		
BRASIL.....	3 079	1 118	1 961	29	14	15	102	1
Rondônia.....	13	4	9	-	-	-	1	-
Acre.....	25	16	9	-	-	-	1	-
Amazonas.....	3	2	1	-	-	-	1	-
Roraima.....	1	-	1	-	-	-	-	-
Pará.....	49	17	32	-	-	-	-	-
Amapá.....	4	2	2	-	-	-	-	-
Tocantins.....	14	5	9	-	-	-	3	-
Maranhão.....	28	17	11	-	-	-	2	-
Piauí.....	30	13	17	1	-	1	2	-
Ceará.....	55	27	28	1	-	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	23	9	14	1	1	-	-	-
Paraíba.....	168	75	93	1	-	1	1	-
Pernambuco.....	190	102	88	-	-	-	10	-
Alagoas.....	131	67	64	-	-	-	6	1
Sergipe.....	49	34	15	-	-	-	4	-
Bahia.....	120	53	67	1	-	1	4	-
Minas Gerais.....	359	133	226	3	2	1	-	-
Espírito Santo.....	57	17	40	1	1	-	11	-
Rio de Janeiro.....	98	46	52	3	2	1	4	-
São Paulo.....	717	202	515	7	2	5	20	-
Paraná.....	144	39	105	3	2	1	1	-
Santa Catarina.....	141	43	98	2	1	1	1	-
Rio Grande do Sul.....	364	100	264	3	1	2	13	-
Mato Grosso do Sul.....	86	29	57	1	1	-	2	-
Mato Grosso.....	53	9	44	-	-	-	2	-
Goiás.....	65	18	47	1	1	-	5	-
Distrito Federal.....	92	39	53	-	-	-	8	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

2.13 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA											
	Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
BRASIL.....	70 406	69 919	69 319	583	474	391	72	13	28 975	38 654	2 643	134
Rondônia.....	456	439	399	40	17	15	2	-	197	244	15	-
Acre.....	105	105	105	-	-	-	-	-	67	37	1	-
Amazonas.....	94	94	87	7	-	-	-	-	59	34	1	-
Roraima.....	71	71	53	18	-	-	-	-	20	51	-	-
Pará.....	470	467	461	6	3	2	1	-	212	245	13	-
Amapá.....	41	41	41	-	-	-	-	-	16	24	-	1
Tocantins.....	222	221	219	2	1	-	1	-	102	109	11	-
Maranhão.....	370	369	367	2	1	1	-	-	119	226	25	-
Piauí.....	451	441	437	4	10	10	-	-	169	275	7	-
Ceará.....	1 208	1 194	1 178	16	14	13	1	-	482	690	26	10
Rio Grande do Norte.....	401	400	400	-	1	1	-	-	100	287	12	2
Paraíba.....	729	712	692	20	17	17	-	-	195	459	74	1
Pernambuco.....	1 686	1 642	1 616	26	43	39	3	1	560	1 050	74	2
Alagoas.....	463	445	442	3	11	10	1	7	143	299	20	1
Sergipe.....	555	550	548	2	5	5	-	-	202	328	25	-
Bahia.....	1 826	1 816	1 796	20	10	7	3	-	612	1 168	45	1
Minas Gerais.....	7 166	7 107	7 016	89	59	52	7	-	3 272	3 678	208	8
Espírito Santo.....	1 580	1 570	1 566	4	10	10	-	-	681	863	34	2
Rio de Janeiro.....	3 783	3 776	3 705	71	7	6	1	-	1 383	2 321	79	-
São Paulo.....	28 126	28 024	27 937	87	101	67	31	1	10 675	16 183	1 218	50
Paraná.....	4 810	4 780	4 718	62	30	21	9	-	2 087	2 467	256	-
Santa Catarina.....	3 283	3 259	3 252	7	22	22	-	2	1 959	1 252	68	4
Rio Grande do Sul.....	6 731	6 646	6 587	44	83	73	3	2	3 319	3 132	232	48
Mato Grosso do Sul.....	1 550	1 537	1 530	7	13	8	5	-	692	798	56	4
Mato Grosso.....	614	609	567	42	5	4	1	-	213	382	19	-
Goiás.....	2 338	2 327	2 323	4	11	8	3	-	962	1 277	99	-
Distrito Federal.....	1 277	1 277	1 277	-	-	-	-	-	477	775	25	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recursos.

2.14 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA								
	Total	Tipo			Consensual	Não consensual			Sem declaração
		Direto	Indireto	Sem declaração		Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
BRASIL.....	78 278	47 213	31 043	22	56 977	21 156	10 313	10 843	145
Rondônia.....	459	345	113	1	280	178	73	105	1
Acre.....	197	157	40	-	155	42	24	18	-
Amazonas.....	247	236	11	-	240	7	3	4	-
Roraima.....	65	36	29	-	57	8	4	4	-
Pará.....	727	501	226	-	594	133	93	40	-
Amapá.....	58	41	17	-	42	16	3	13	-
Tocantins.....	230	168	61	1	183	47	27	20	-
Maranhão.....	579	452	127	-	424	155	97	58	-
Piauí.....	738	501	237	-	397	341	201	140	-
Ceará.....	1 255	930	325	-	944	310	172	138	1
Rio Grande do Norte.....	702	481	221	-	508	194	127	67	-
Paraíba.....	1 979	1 397	582	-	1 043	936	540	396	-
Pernambuco.....	4 686	3 520	1 166	-	3 191	1 483	972	511	12
Alagoas.....	1 152	739	393	20	692	449	278	171	11
Sergipe.....	711	633	78	-	542	169	126	43	-
Bahia.....	2 506	2 091	415	-	2 055	451	282	169	-
Minas Gerais.....	6 852	3 969	2 883	-	4 632	2 191	1 081	1 110	29
Espírito Santo.....	1 489	815	674	-	1 035	449	230	219	5
Rio de Janeiro.....	5 302	3 838	1 464	-	4 618	681	375	306	3
São Paulo.....	27 475	13 907	13 568	-	20 742	6 657	2 842	3 815	76
Paraná.....	5 048	3 275	1 773	-	3 601	1 447	596	851	-
Santa Catarina.....	2 374	1 297	1 077	-	1 631	743	344	399	-
Rio Grande do Sul.....	6 459	3 472	2 987	-	4 257	2 196	1 042	1 154	6
Mato Grosso do Sul.....	2 126	1 503	623	-	1 209	917	321	596	-
Mato Grosso.....	669	452	217	-	460	208	99	109	1
Goiás.....	2 857	1 899	958	-	2 352	505	233	272	-
Distrito Federal.....	1 336	558	778	-	1 093	243	128	115	-

2.14 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1990

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA						
	Sentença proferida			Regime de bens do casamento			
	Concessão	Denegação	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
BRASIL.....	77 793	423	62	42 030	32 488	3 442	318
Rondônia.....	435	23	1	261	177	18	3
Acre.....	196	1	-	150	44	3	-
Amazonas.....	246	1	-	124	121	2	-
Roraima.....	65	-	-	37	25	3	-
Pará.....	724	3	-	376	334	15	2
Amapá.....	58	-	-	37	20	1	-
Tocantins.....	227	3	-	124	96	9	1
Maranhão.....	576	3	-	266	273	38	2
Piauí.....	735	3	-	395	329	11	3
Ceará.....	1 243	4	8	626	524	50	55
Rio Grande do Norte.....	700	2	-	301	367	34	-
Paraíba.....	1 949	30	-	852	930	192	5
Pernambuco.....	4 660	23	3	2 530	1 907	229	20
Alagoas.....	1 095	16	41	525	581	40	6
Sergipe.....	706	5	-	318	335	57	1
Bahia.....	2 497	9	-	1 277	1 134	86	9
Minas Gerais.....	6 822	30	-	3 774	2 808	253	17
Espírito Santo.....	1 488	1	-	867	574	45	3
Rio de Janeiro.....	5 281	21	-	2 728	2 405	169	-
São Paulo.....	27 357	113	5	14 269	11 914	1 218	74
Paraná.....	5 036	12	-	2 967	1 772	309	-
Santa Catarina.....	2 362	9	3	1 548	732	85	9
Rio Grande do Sul.....	6 426	33	-	3 821	2 275	268	95
Mato Grosso do Sul.....	2 084	41	1	1 282	730	103	11
Mato Grosso.....	648	21	-	345	302	22	-
Goiás.....	2 842	15	-	1 590	1 122	144	1
Distrito Federal.....	1 335	1	-	640	657	38	1

2.15 - Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940-1991

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO					
	1940	1950	1960	1970	1980	1991 (1)
TOTAL						
População absoluta (1 000 hab.).....	41 238,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 002,7	147 053,9
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,8	11,2
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	12,4	11,9
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	12,0	11,6
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,4	10,2
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,9	8,6
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,6	7,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,3	6,4
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9	4,2
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5	3,5
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,6	2,9
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1	2,5
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7	1,9
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	1,1	1,3
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,7	0,9
80 anos ou mais.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,8
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2
HOMENS						
População absoluta (1 000 hab.).....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 123,4	72 604,0
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	14,1	11,5
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	12,7	12,2
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	12,1	11,8
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3	10,3
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6	9,2
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,9	8,5
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,4	7,4
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,3	6,3
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4	3,5
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,6	2,8
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,0	2,4
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7	1,8
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1	1,2
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6	0,8
80 anos ou mais.....	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2
MULHERES						
População absoluta (1 000 hab.).....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 879,3	74 449,9
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	13,5	10,9
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,2	11,6
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	11,9	11,4
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,5	10,1
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	8,0	8,7
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,5	7,6
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4	6,5
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	3,9	4,2
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,5	3,5
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6	3,0
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1	2,6
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,7	2,0
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	1,2	1,4
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8	1,0
80 anos ou mais.....	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,9
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

NOTA - Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970, 1980 e 1991 a população residente.

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.16 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km ²)					
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL	4,88	6,14	8,29	11,01	14,07	(1) 17,26
NORTE	0,41	0,52	0,72	1,01	1,65	2,66
Roraima.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02	4,74
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97	2,71
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92	1,34
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34	0,96
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77	4,16
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26	2,03
Tocantins.....	3,32
NORDESTE	9,36	11,65	14,38	18,23	22,57	27,35
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,96
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52	10,27
Ceará.....	14,24	18,38	22,45	29,71	36,02	43,67
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,41
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	59,32
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	70,50
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	86,34
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(2) ...
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	68,24
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,91
SUDESTE	19,97	24,54	33,34	43,38	56,31	67,80
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96	26,82
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37	56,82
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74	292,85
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25	127,07
SUL	10,20	13,95	20,91	29,35	33,86	38,44
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33	42,36
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00	47,61
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06	32,55
CENTRO-OESTE	0,67	0,92	1,57	2,70	4,01	5,86
Mato Grosso do Sul.....	3,91	4,98
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29	2,24
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01	11,80
Distrito Federal.....	-	-	24,28	93,14	203,94	275,86

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População - Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA - A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

(1) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará. (2) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

2.17 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab.)														
	1940/1950 (1)			1950/1960 (2)			1960/1970			1970/1980			1980/1991		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL	2,39	3,91	1,60	2,99	5,15	1,55	2,89	5,22	0,57	2,48	4,44	0,62	1,83	2,96	(-) 0,61
NORTE	2,29	3,71	1,84	3,34	5,04	2,37	3,47	5,44	2,11	5,02	6,44	3,70	5,19	6,27	3,89
Rondônia.....	10,20	-	-	6,39	7,99	5,44	4,76	7,03	2,66	16,03	14,39	17,69	7,88	10,09	5,49
Acre.....	3,77	4,24	3,66	3,20	4,32	2,94	3,13	6,13	2,20	3,42	8,34	0,81	3,00	6,27	(-) 0,55
Amazonas.....	1,98	2,82	1,25	3,33	5,30	2,33	3,03	5,71	1,45	4,12	7,76	0,43	3,57	5,24	0,43
Roraima.....	5,49	-	-	4,65	8,84	2,17	3,75	3,71	3,78	6,83	10,80	2,66	9,55	10,03	8,74
Pará.....	2,09	3,15	1,12	3,11	4,81	2,18	3,55	5,21	2,28	4,62	5,02	4,25	3,90	4,16	3,64
Amapá.....	1,83	-	-	6,14	9,44	3,35	5,37	6,02	4,65	4,36	5,21	3,26	4,64	7,66	(-) 2,33
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,01
NORDESTE	2,27	3,51	1,84	2,08	4,63	1,02	2,40	4,57	1,10	2,16	4,10	0,53	1,82	3,54	(-) 0,28
Maranhão.....	2,55	4,05	2,27	4,50	4,68	4,42	1,94	5,59	0,98	2,93	5,26	2,04	1,93	4,19	0,69
Piauí.....	2,56	3,28	2,40	1,69	5,20	0,88	3,07	6,51	1,81	2,44	5,28	0,82	1,72	3,89	(-) 0,19
Ceará.....	2,65	3,71	2,27	2,96	4,84	0,85	2,84	4,94	1,82	1,95	4,67	0,41	1,70	3,63	(-) 1,06
Rio Grande do Norte.....	2,43	4,52	1,72	1,65	5,28	0,04	3,07	5,59	1,26	2,05	4,22	0,37	2,21	3,73	(-) 0,44
Paraíba.....	1,93	3,97	1,26	1,52	4,25	0,36	1,76	3,69	0,58	1,52	3,76	0,44	1,32	3,21	(-) 1,26
Pernambuco.....	2,43	4,09	1,63	1,86	4,49	0,19	2,34	4,41	0,35	1,76	3,02	0,04	1,35	2,65	(-) 1,15
Alagoas.....	1,45	2,29	1,13	1,38	3,85	0,37	2,36	4,16	1,33	2,24	4,45	0,51	2,18	3,86	0,23
Fernando de Noronha.....	5,98	5,98	-	8,12	8,12	-	1,12	1,12	-	0,30	0,30	-	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe.....	1,76	2,15	1,59	1,54	3,47	0,50	1,82	3,66	0,49	2,38	4,05	0,74	2,47	4,49	(-) 0,58
Bahia.....	2,16	2,97	1,89	2,01	4,90	0,80	2,38	4,26	1,26	2,35	4,21	0,84	2,08	3,78	0,10
SUDESTE	2,14	4,08	0,64	3,06	4,91	1,06	2,67	5,19	1,88	2,64	3,99	2,00	1,76	2,32	(-) 1,52
Minas Gerais.....	1,50	3,27	0,76	2,33	5,09	1,04	1,49	4,65	1,10	1,54	4,01	2,08	1,48	2,49	(-) 0,96
Espírito Santo.....	1,73	2,39	1,86	3,51	6,52	1,92	2,11	6,66	0,47	2,38	6,00	1,82	2,30	3,67	(-) 0,70
Rio de Janeiro.....	2,69	4,45	0,90	3,46	4,31	0,85	3,13	4,25	2,46	2,30	2,75	1,63	1,13	1,47	(-) 3,75
São Paulo.....	2,50	4,33	0,78	3,39	5,17	1,00	3,33	5,94	3,10	3,49	4,51	2,04	2,12	2,55	(-) 2,02
SUL	3,25	3,88	2,97	4,07	6,44	2,90	3,45	5,29	2,20	1,44	4,98	2,48	1,38	2,97	(-) 2,01
Paraná.....	5,61	5,84	5,54	7,16	9,31	6,33	4,97	6,73	4,10	0,97	5,97	3,32	0,93	3,00	(-) 3,03
Santa Catarina.....	2,92	3,70	2,67	3,04	6,28	1,86	3,20	6,34	1,38	2,26	5,63	1,16	2,06	3,68	(-) 0,91
Rio Grande do Sul.....	2,35	3,29	1,87	2,54	5,20	0,84	2,19	4,08	0,41	1,55	3,99	2,08	1,48	2,64	(-) 1,48
CENTRO-OESTE	3,41	4,65	2,94	5,36	8,90	3,89	5,60	8,94	3,14	4,05	7,69	0,81	2,89
Mato Grosso do Sul.....	2,83	-	-	6,23	-	-	5,59	-	-	3,21	6,13	1,91	2,40	3,99	(-) 1,88
Mato Grosso.....	1,29	3,34	1,29	4,29	6,69	4,64	6,12	7,13	5,26	6,64	13,97	2,80	5,36	7,70	1,03
Goiás.....	3,99	5,72	3,60	4,62	8,73	3,22	4,38	7,96	2,43	2,76	6,86	1,53	2,31
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	14,39	19,31	8,46	8,15	8,24	5,88	2,82	2,62	7,61

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

(1) Para o cálculo das taxas foi utilizada a população presente relativa a 1940 e 1950. (2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações presente relativa a 1950, e residente relativa a 1960. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

2.18 - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio - 1960-1991

ANOS	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural
1960.....	6,4	8,3	5,1
1970.....	7,5	9,0	5,9
1980.....	10,5	11,6	8,6
1991 (1).....	13,8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

População de 65 anos e mais de idade

NOTA - I = ----- x 100

População de menos de 15 anos de idade

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.19 - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio - 1960-1991

ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural
1960.....	83,2	71,7	93,6
1970.....	82,6	73,2	96,2
1980.....	73,2	65,4	92,1
1991 (1).....	65,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

População de 65 anos e mais de idade + População de menos de 15 anos de idade

NOTA - R = ----- x 100

População de 15 a 64 anos de idade

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.20 - População residente, variação relativa, taxa média geométrica de incremento anual e proporção da população, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1980-1991

REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 pessoas)		VARIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)			
	1980	1991			Em relação às Unidades da Federação		Em relação ao País	
					1980	1991	1980	1991
Belém.....	999,2	1 332,7	3,4	2,7	29,4	25,7	0,8	0,9
Fortaleza.....	1 580,1	2 303,6	45,8	3,4	29,9	36,2	1,3	1,6
Recife.....	2 347,1	2 871,3	22,3	1,9	38,2	40,3	2,0	2,0
Salvador.....	1 766,6	2 493,2	41,1	3,2	18,7	21,0	1,5	1,7
Belo Horizonte.....	2 609,5	2 431,8	31,5	2,5	19,5	21,8	2,2	2,3
Rio de Janeiro.....	8 772,3	9 796,5	11,7	1,0	77,7	76,6	7,4	6,7
São Paulo.....	12 588,7	15 416,4	22,5	1,9	50,3	48,9	10,6	10,5
Curitiba.....	1 440,6	1 998,8	38,7	3,0	18,9	23,7	1,2	1,4
Porto Alegre.....	2 285,2	3 026,0	32,4	2,6	29,4	33,1	1,9	2,1
Distrito Federal.....	1 176,9	1 598,4	35,8	2,8	100,0	100,0	1,0	1,1

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA- Compatibilização das estruturas territoriais das Regiões Metropolitanas em relação à extensão de 1991 para Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

2.21 - Taxa de crescimento e taxas brutas de natalidade e mortalidade - 1980-90

ANOS	TAXAS (%)		
	Crescimento	Brutas	
		Natalidade	Mortalidade
1980.....	2,300	31,870	8,870
1981.....	2,240	31,050	8,650
1982.....	2,183	30,240	8,410
1983.....	2,128	29,450	8,170
1984.....	2,066	28,610	7,940
1985.....	2,011	27,830	7,720
1986.....	1,929	26,900	7,610
1987.....	1,848	25,990	7,510
1988.....	1,776	25,190	7,420
1989.....	1,708	24,420	7,340
1990.....	1,645	23,720	7,270

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA- Indicadores implícitos nas projeções preliminares de população elaboradas no Departamento de População para o período 1980-1992.

2.22 - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980-1990

GRANDES REGIÕES	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER					
	1980			1990		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL.....	61,98	59,17	64,91	65,49	62,14	68,98
Norte.....	61,31	57,92	64,83	67,35	63,82	71,01
Nordeste.....	58,71	56,03	61,50	64,22	60,84	67,74
Sudeste.....	64,54	61,20	68,01	67,53	63,56	71,66
Sul.....	65,34	62,09	68,72	68,68	65,00	72,51
Centro-Oeste.....	63,47	60,50	66,56	67,80	64,30	71,45

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA- Esperanças de vida ao nascer implícitas em tábuas de mortalidade preliminares construídas a partir da conciliação das mortalidades infantis com as mortalidades das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil.

2.23 - Taxa de mortalidade infantil, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980-1990

GRANDES REGIÕES	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (°/oo)					
	1980			1990		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL.....	65,80	72,90	58,40	51,60	58,70	44,30
Norte.....	62,80	69,90	55,50	53,20	60,30	45,90
Nordeste.....	106,80	114,60	98,80	88,20	95,60	80,60
Sudeste.....	47,40	54,40	40,00	30,00	37,00	22,80
Sul.....	43,70	50,80	36,30	26,70	33,60	19,60
Centro-Oeste.....	47,90	54,90	40,50	33,00	40,00	25,60

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA- Estimativas preliminares, conciliando indicadores de mortalidade infantil que utilizaram informações dos Censos Demográficos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios.

2.24 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1980-1990

GRANDES REGIÕES	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL		
	1980	1985	1990
BRASIL.....	4,0	3,2	2,7
Norte.....	5,5	4,8	4,0
Nordeste.....	5,8	4,9	4,0
Sudeste.....	3,2	2,7	2,4
Sul.....	3,4	2,7	2,3
Centro-Oeste.....	4,2	3,4	2,9

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de fecundidade obtidos por diversos métodos e utilizando como fonte dados dos Censos Demográficos, das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios e do Registro Civil.

2.25 - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1980-1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	TAXAS ESPECÍFICAS DE FECUNDIDADE		
	1980	1985	1990
BRASIL			
15 a 19 anos.....	0,0728	0,0685	0,0718
20 a 24 anos.....	0,1963	0,1828	0,1617
25 a 29 anos.....	0,2101	0,1810	0,1442
30 a 34 anos.....	0,1607	0,1174	0,0891
35 a 39 anos.....	0,1079	0,0654	0,0457
40 a 44 anos.....	0,0494	0,0260	0,0169
45 a 49 anos.....	0,0098	0,0047	0,0030
NORTE			
15 a 19 anos.....	0,1096	0,1173	0,1190
20 a 24 anos.....	0,2568	0,2790	0,2492
25 a 29 anos.....	0,2664	0,2391	0,2071
30 a 34 anos.....	0,2128	0,1620	0,1236
35 a 39 anos.....	0,1604	0,0989	0,0707
40 a 44 anos.....	0,0805	0,0475	0,0287
45 a 49 anos.....	0,0233	0,0147	0,0090
NORDESTE			
15 a 19 anos.....	0,0860	0,0856	0,0909
20 a 24 anos.....	0,2504	0,2566	0,2274
25 a 29 anos.....	0,2872	0,2694	0,2103
30 a 34 anos.....	0,2426	0,1873	0,1404
35 a 39 anos.....	0,1784	0,1164	0,0858
40 a 44 anos.....	0,0883	0,0535	0,0403
45 a 49 anos.....	0,0194	0,0121	0,0101
SUDESTE			
15 a 19 anos.....	0,0604	0,0625	0,0685
20 a 24 anos.....	0,1653	0,1539	0,1429
25 a 29 anos.....	0,1772	0,1512	0,1310
30 a 34 anos.....	0,1275	0,1005	0,0811
35 a 39 anos.....	0,0768	0,0520	0,0397
40 a 44 anos.....	0,0309	0,0184	0,0132
45 a 49 anos.....	0,0053	0,0032	0,0021
SUL			
15 a 19 anos.....	0,0675	0,0693	0,0712
20 a 24 anos.....	0,1753	0,1517	0,1372
25 a 29 anos.....	0,1797	0,1392	0,1197
30 a 34 anos.....	0,1295	0,0954	0,0782
35 a 39 anos.....	0,0825	0,0540	0,0408
40 a 44 anos.....	0,0373	0,0209	0,0143
45 a 49 anos.....	0,0069	0,0035	0,0022
CENTRO-OESTE			
15 a 19 anos.....	0,0932	0,0989	0,1020
20 a 24 anos.....	0,2313	0,2314	0,1961
25 a 29 anos.....	0,2193	0,1821	0,1427
30 a 34 anos.....	0,1494	0,1002	0,0761
35 a 39 anos.....	0,0976	0,0504	0,0359
40 a 44 anos.....	0,0457	0,0196	0,0142
45 a 49 anos.....	0,0120	0,0047	0,0033

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de fecundidade obtidos por diversos métodos e fontes de dados.

2.26 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1980

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	$q_{n x}$	$d_{n x}$	$m_{n x}$	l_x	$L_{n x}$	$S_{n x}$	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,07289	7 289	0,07709	100 000	94 548	0,94548	5 916 591	59,17
1.....	0,01580	1 465	0,00399	92 711	367 086	0,92327	5 822 042	62,80
5.....	0,00499	455	0,00100	91 247	455 095	0,98583	5 454 956	59,78
10.....	0,00469	426	0,00094	90 792	452 893	0,99516	4 999 861	55,07
15.....	0,00886	801	0,00178	90 366	449 827	0,99323	4 546 968	50,32
20.....	0,01415	1 267	0,00285	89 565	444 657	0,98851	4 097 141	45,74
25.....	0,01897	1 675	0,00383	88 298	437 302	0,98346	3 652 483	41,37
30.....	0,02391	2 071	0,00484	86 623	427 937	0,97858	3 215 181	37,12
35.....	0,03062	2 589	0,00622	84 552	416 285	0,97277	2 787 245	32,96
40.....	0,04109	3 368	0,00839	81 962	401 393	0,96423	2 370 959	28,93
45.....	0,05490	4 315	0,01129	78 595	382 187	0,95215	1 969 566	25,06
50.....	0,07498	5 569	0,01558	74 280	357 476	0,93534	1 587 380	21,37
55.....	0,10265	7 053	0,02164	68 710	325 920	0,91173	1 229 904	17,90
60.....	0,14174	8 739	0,03051	61 657	286 439	0,87886	903 984	14,66
65.....	0,20563	10 882	0,04584	52 918	237 387	0,82875	617 545	11,67
70.....	0,29733	12 499	0,06985	42 036	178 936	0,75377	380 158	9,04
75.....	0,42699	12 612	0,10858	29 538	116 158	0,64916	201 223	6,81
80.....	1,00000	16 925	0,19897	16 925	85 065	0,42274	85 065	5,03

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	$q_{n x}$	$d_{n x}$	$m_{n x}$	l_x	$L_{n x}$	$S_{n x}$	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,05839	5 839	0,06116	100 000	95 476	0,95476	6 490 817	64,91
1.....	0,01615	1 521	0,00408	94 161	372 733	0,93642	6 395 341	67,92
5.....	0,00404	374	0,00081	92 640	462 264	0,98730	6 022 609	65,01
10.....	0,00354	327	0,00071	92 266	460 510	0,99621	5 560 345	60,26
15.....	0,00524	481	0,00105	91 939	458 489	0,99561	5 099 835	55,47
20.....	0,00732	670	0,00147	91 457	455 611	0,99372	4 641 346	50,75
25.....	0,00975	885	0,00196	90 787	451 724	0,99147	4 185 734	46,10
30.....	0,01331	1 197	0,00268	89 902	446 518	0,98848	3 734 011	41,53
35.....	0,01823	1 617	0,00368	88 705	439 484	0,98424	3 287 492	37,06
40.....	0,02503	2 180	0,00507	87 088	429 990	0,97840	2 848 009	32,70
45.....	0,03372	2 863	0,00686	84 908	417 382	0,97068	2 418 018	28,48
50.....	0,04659	3 822	0,00954	82 045	400 668	0,95995	2 000 636	24,38
55.....	0,06656	5 206	0,01377	78 222	378 096	0,94366	1 599 968	20,45
60.....	0,09723	7 099	0,02044	73 016	347 331	0,91863	1 221 872	16,73
65.....	0,15119	9 966	0,03271	65 917	304 669	0,87717	874 541	13,27
70.....	0,23676	13 247	0,05371	55 951	246 637	0,80953	569 872	10,19
75.....	0,36988	15 795	0,09076	42 704	174 032	0,70562	323 235	7,57
80.....	1,00000	26 909	0,18035	26 909	149 203	0,46159	149 203	5,54

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTAS - 1. ($q_{n x}$) - probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$.

($d_{n x}$) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo l_x , antes de atingirem a idade $x + n$.

($m_{n x}$) - taxas específicas de mortalidade por idade.

(l_x) - pessoas sobreviventes na idade exata x .

($L_{n x}$) - anos vividos pelos componentes do grupo l_x , entre as idades x e $x + n$.

($S_{n x}$) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.

(T_x) - anos vividos pelos componentes do grupo l_x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.

(\bar{e}_x) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo l_x .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil.

2.27 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1985

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	$q_{n x}$	$d_{n x}$	$m_{n x}$	l_x	$L_{n x}$	$S_{n x}$	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,06539	6 539	0,06886	100 000	94 968	0,94968	6 109 952	61,10
1.....	0,01037	969	0,00261	93 461	371 377	0,93269	6 014 984	64,36
5.....	0,00399	369	0,00080	92 491	461 533	0,98968	5 643 607	61,02
10.....	0,00404	372	0,00081	92 122	459 679	0,99598	5 182 074	56,25
15.....	0,00861	790	0,00173	91 750	456 773	0,99368	4 722 395	51,47
20.....	0,01440	1 309	0,00290	90 959	451 524	0,98851	4 265 623	46,90
25.....	0,01916	1 718	0,00387	89 650	443 955	0,98324	3 814 099	42,54
30.....	0,02318	2 038	0,00469	87 932	434 564	0,97885	3 370 144	38,33
35.....	0,02907	2 497	0,00590	85 894	423 226	0,97391	2 935 580	34,18
40.....	0,03821	3 186	0,00779	83 397	409 018	0,96643	2 512 354	30,13
45.....	0,05182	4 157	0,01064	80 211	390 661	0,95512	2 103 335	26,22
50.....	0,07071	5 378	0,01466	76 054	366 825	0,93899	1 712 674	22,52
55.....	0,09687	6 846	0,02036	70 676	336 265	0,91669	1 345 849	19,04
60.....	0,13354	8 524	0,02862	63 830	297 839	0,88573	1 009 584	15,82
65.....	0,20704	11 451	0,04619	55 306	247 902	0,83234	711 745	12,87
70.....	0,28521	12 508	0,06653	43 855	188 006	0,75839	463 843	10,58
75.....	0,34351	10 768	0,08295	31 347	129 815	0,69049	275 838	8,80
80.....	1,00000	20 579	0,14093	20 579	146 022	0,52938	146 022	7,10

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	$q_{n x}$	$d_{n x}$	$m_{n x}$	l_x	$L_{n x}$	$S_{n x}$	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,05096	5 096	0,05312	100 000	95 938	0,95938	6 753 192	67,53
1.....	0,01033	980	0,00260	94 904	377 106	0,94609	6 657 254	70,15
5.....	0,00315	295	0,00063	93 923	468 878	0,99119	6 280 148	66,86
10.....	0,00285	266	0,00057	93 628	467 473	0,99700	5 811 270	62,07
15.....	0,00424	396	0,00085	93 361	465 817	0,99646	5 343 797	57,24
20.....	0,00588	547	0,00118	92 966	463 460	0,99494	4 877 979	52,47
25.....	0,00772	713	0,00155	92 419	460 309	0,99320	4 414 519	47,77
30.....	0,01030	944	0,00207	91 705	456 165	0,99100	3 954 209	43,12
35.....	0,01430	1 298	0,00288	90 761	450 560	0,98771	3 498 044	38,54
40.....	0,02039	1 824	0,00412	89 463	442 756	0,98268	3 047 484	34,06
45.....	0,02878	2 522	0,00584	87 639	431 890	0,97546	2 604 728	29,72
50.....	0,04085	3 477	0,00834	85 117	418 892	0,96527	2 172 838	25,53
55.....	0,05919	4 833	0,01220	81 640	396 118	0,95017	1 755 946	21,51
60.....	0,08731	6 706	0,01826	76 807	367 271	0,92717	1 359 827	17,70
65.....	0,13581	9 520	0,02914	70 101	328 705	0,88955	992 556	14,16
70.....	0,20957	12 696	0,04682	60 581	271 164	0,83000	665 852	10,99
75.....	0,32218	15 428	0,07681	47 885	200 855	0,74071	394 688	8,24
80.....	1,00000	32 457	0,16745	32 457	193 832	0,49110	193 832	5,97

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTAS - 1. ($q_{n x}$) - probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$.

($d_{n x}$) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo l_x , antes de atingirem a idade $x + n$.

($m_{n x}$) - taxas específicas de mortalidade por idade.

(l_x) - pessoas sobreviventes na idade exata x .

($L_{n x}$) - anos vividos pelos componentes do grupo l_x , entre as idades x e $x + n$.

($S_{n x}$) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.

(T_x) - anos vividos pelos componentes do grupo l_x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.

(\bar{e}_x) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo l_x .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil.

2.28 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1990

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	$q_{n x}$	$d_{n x}$	$m_{n x}$	l_x	$L_{n x}$	$S_{n x}$	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,05869	5 869	0,06154	100 000	95 371	0,95371	6 213 752	62,14
1.....	0,00804	757	0,00202	94 131	374 614	0,93997	8 118 382	65,00
5.....	0,00310	289	0,00062	93 374	466 148	0,99184	5 743 768	61,51
10.....	0,00334	311	0,00067	93 085	464 648	0,99678	5 277 619	56,70
15.....	0,00832	771	0,00167	92 774	461 941	0,99417	4 812 972	51,88
20.....	0,01484	1 365	0,00299	92 002	456 598	0,98844	4 351 031	47,29
25.....	0,01931	1 750	0,00390	90 637	448 810	0,98294	3 894 432	42,97
30.....	0,02274	2 021	0,00460	88 887	439 381	0,97899	3 445 622	38,78
35.....	0,02766	2 403	0,00561	86 866	428 321	0,97483	3 006 241	34,61
40.....	0,03551	2 999	0,00723	84 463	414 816	0,96847	2 577 920	30,52
45.....	0,04816	3 923	0,00987	81 464	397 510	0,95828	2 163 104	26,55
50.....	0,06731	5 219	0,01393	77 540	374 654	0,94250	1 765 594	22,77
55.....	0,09310	6 733	0,01953	72 321	344 773	0,92024	1 390 940	19,23
60.....	0,12791	8 389	0,02733	65 588	306 966	0,89034	1 046 167	15,95
65.....	0,18012	10 303	0,03959	57 199	260 236	0,84777	739 201	12,92
70.....	0,25697	12 051	0,05897	46 896	204 352	0,78526	478 966	10,21
75.....	0,36314	12 654	0,08874	34 845	142 592	0,69777	274 613	7,88
80.....	1,00000	22 192	0,16809	22 192	132 022	0,48076	132 022	5,95

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	$q_{n x}$	$d_{n x}$	$m_{n x}$	l_x	$L_{n x}$	$S_{n x}$	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,04426	4 426	0,04592	100 000	96 383	0,96383	6 898 052	68,98
1.....	0,00740	708	0,00186	95 574	380 493	0,95375	6 801 669	71,17
5.....	0,00255	242	0,00051	94 866	473 728	0,99340	6 421 177	67,69
10.....	0,00230	217	0,00046	94 625	472 580	0,99758	5 947 449	62,85
15.....	0,00364	344	0,00073	94 407	471 177	0,99703	5 474 888	57,99
20.....	0,00529	497	0,00106	94 063	469 074	0,99554	5 003 691	53,19
25.....	0,00693	648	0,00139	93 566	468 211	0,99390	4 534 617	48,46
30.....	0,00916	851	0,00184	92 918	462 464	0,99196	4 068 406	43,78
35.....	0,01272	1 171	0,00256	92 067	457 409	0,98907	3 605 943	39,17
40.....	0,01828	1 662	0,00369	90 896	450 327	0,98452	3 148 534	34,64
45.....	0,02708	2 416	0,00549	89 235	440 132	0,97736	2 698 207	30,24
50.....	0,03984	3 459	0,00813	86 818	425 444	0,96663	2 258 075	26,01
55.....	0,05825	4 856	0,01200	83 359	404 657	0,95114	1 832 831	21,98
60.....	0,08443	6 628	0,01763	78 504	375 948	0,92905	1 427 974	18,19
65.....	0,12879	9 257	0,02753	71 876	336 236	0,89437	1 052 026	14,64
70.....	0,19816	12 408	0,04399	62 619	282 074	0,83892	715 790	11,43
75.....	0,30487	15 308	0,07194	50 211	212 784	0,75435	433 716	8,64
80.....	1,00000	34 903	0,15798	34 903	220 932	0,50939	220 932	6,33

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTAS - 1. ($q_{n x}$) - probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$.

($d_{n x}$) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo l_x , antes de atingirem a idade $x + n$.

($m_{n x}$) - taxas específicas de mortalidade por idade.

(l_x) - pessoas sobreviventes na idade exata x .

($L_{n x}$) - anos vividos pelos componentes do grupo l_x , entre as idades x e $x + n$.

($S_{n x}$) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.

(T_x) - anos vividos pelos componentes do grupo l_x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.

(\bar{e}_x) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo l_x .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil.

2.29 - Idade média ao casamento, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IDADE MÉDIA			
	1980		1990	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL	27	23	27	23
NORTE	29	25	27	23
Rondônia.....	27	22	26	22
Acre.....	30	25	28	23
Amazonas.....	31	27	27	24
Roraima.....	27	23	28	24
Pará.....	29	25	27	23
Amapá.....	30	26	29	25
Tocantins.....	(1) ...	(1) ...	27	22
NORDESTE	27	24	26	23
Maranhão.....	27	23	26	22
Piauí.....	28	24	26	23
Ceará.....	27	24	26	23
Rio Grande do Norte.....	27	23	26	23
Paraíba.....	29	26	26	23
Pernambuco.....	28	24	27	23
Alagoas.....	29	25	26	22
Fernando de Noronha.....	24	21	(2) ...	(2) ...
Sergipe.....	27	23	26	22
Bahia.....	28	24	27	23
SUDESTE	27	23	28	24
Minas Gerais.....	27	23	27	23
Espírito Santo.....	27	23	27	23
Rio de Janeiro.....	28	24	29	25
São Paulo.....	26	23	27	24
SUL	26	22	26	23
Paraná.....	26	22	26	23
Santa Catarina.....	25	22	25	22
Rio Grande do Sul.....	26	23	27	23
CENTRO-OESTE	27	23	27	23
Mato Grosso do Sul.....	27	23	27	23
Mato Grosso.....	28	24	26	22
Goiás.....	28	23	26	22
Distrito Federal.....	27	24	27	24

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Incluído em Goiás. (2) Incluído em Pernambuco.

2.30 - Distribuição das famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo as características do chefe da família - 1989-90

(continua)

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES		PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES			
	1989	1990	Total		Condição na família	
			1989	1990	Chefes	
					1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS (pessoas)						
TOTAL.....	36 655 211	38 002 452	144 118 705	147 151 381	36 655 211	38 002 452
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
TOTAL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sexo						
Homens.....	79,9	79,7	85,1	85,1	79,9	79,7
Mulheres.....	20,1	20,3	14,9	14,9	20,1	20,3
Grupos de idade						
15 a 19 anos.....	1,1	1,2	0,7	0,7	1,1	1,2
20 a 29 anos.....	17,8	17,5	14,6	14,4	17,8	17,5
30 a 39 anos.....	26,4	26,1	28,7	28,5	26,4	26,1
40 a 49 anos.....	20,7	20,6	25,3	25,1	20,7	20,6
50 a 59 anos.....	15,9	15,8	16,9	16,9	15,9	15,8
60 anos ou mais.....	18,1	18,7	13,8	14,3	18,1	18,7
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Anos de estudo						
Sem instrução e menos de 1 ano.....	23,7	23,1	25,2	24,5	23,7	23,1
1 e 2 anos.....	11,4	11,5	12,6	12,5	11,4	11,5
3 e 4 anos.....	27,1	26,4	27,6	27,1	27,1	26,4
5 a 8 anos.....	19,0	19,4	17,9	18,4	19,0	19,4
9 anos ou mais.....	18,7	19,6	16,6	17,5	18,7	19,6
Anos de estudo não determinados e sem declaração..	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Condição de atividade						
Economicamente ativos.....	80,5	80,1	84,7	84,4	80,5	80,1
Não-economicamente ativos.....	19,5	19,9	15,3	15,6	19,5	19,9
Classes de rendimento mensal de todas as fontes						
Até 1/2 salário mínimo.....	7,5	5,7	6,7	4,9	7,5	5,7
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	14,2	13,6	13,7	13,1	14,2	13,6
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,8	18,8	21,7	19,8	20,8	18,8
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	28,5	28,5	29,3	29,6	28,5	28,5
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	12,3	15,2	12,4	15,2	12,3	15,2
Mais de 10 salários mínimos.....	12,2	12,8	12,0	12,5	12,2	12,8
Sem rendimento (1).....	3,8	4,7	3,4	4,3	3,8	4,7
Sem declaração.....	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8

2.30 - Distribuição das famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo as características do chefe da família - 1989-90

(conclusão)

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Condição na família							
	Cônjuges		Filhos		Outros parentes		Sem parentesco	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS (pessoas)								
TOTAL.....	26 963 765	27 975 871	71 882 926	72 398 647	7 337 217	7 297 876	1 479 586	1 476 535
NÚMEROS RELATIVOS (%)								
TOTAL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sexo								
Homens.....	99,2	99,2	84,6	84,6	66,9	65,5	72,8	74,0
Mulheres.....	0,8	0,8	15,4	15,4	33,1	34,5	27,2	26,0
Grupos de idade								
15 a 19 anos.....	0,7	0,7	0,4	0,4	1,1	1,2	0,8	0,9
20 a 29 anos.....	18,1	18,0	11,5	11,3	15,5	14,5	18,0	17,7
30 a 39 anos.....	29,3	29,0	30,6	30,5	19,9	19,1	27,4	28,7
40 a 49 anos.....	22,1	22,1	29,9	29,6	15,8	16,2	19,5	19,2
50 a 59 anos.....	15,3	15,5	17,9	17,9	18,7	18,8	13,7	14,0
60 anos ou mais.....	14,5	14,7	9,7	10,2	29,0	30,2	20,6	19,5
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	-
Anos de estudo								
Sem instrução e menos de 1 ano.....	21,7	21,0	27,2	26,4	28,5	29,1	10,4	9,8
1 e 2 anos.....	11,7	11,6	13,9	13,6	10,7	11,3	5,6	5,7
3 e 4 anos.....	27,9	27,4	28,2	27,9	25,2	23,8	17,6	16,9
5 a 8 anos.....	19,7	20,1	16,7	17,2	17,8	17,4	17,4	18,9
9 anos ou mais.....	18,9	19,8	13,9	14,8	17,7	18,3	49,0	48,7
Anos de estudo não determinados e sem declaração..	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Condição de atividade								
Economicamente ativos.....	88,5	88,3	86,9	86,6	71,0	70,0	80,4	83,3
Não-economicamente ativos.....	11,5	11,7	13,1	13,4	29,0	30,0	19,6	16,7
Classes de rendimento mensal de todas as fontes								
Até 1/2 salário mínimo.....	5,1	3,8	6,5	4,7	10,1	8,0	3,8	1,9
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	11,8	10,9	14,1	13,4	16,5	16,4	7,6	6,6
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,5	18,3	23,0	20,8	20,5	18,7	11,1	10,5
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	31,5	31,3	29,4	29,9	26,6	26,7	24,1	22,3
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	14,1	17,3	11,8	14,6	11,7	13,6	16,1	19,6
Mais de 10 salários mínimos.....	14,1	14,5	10,8	11,3	9,8	10,4	34,2	35,9
Sem rendimento (1).....	2,1	3,0	3,7	4,6	4,1	5,5	1,6	2,0
Sem declaração.....	0,8	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	1,5	1,2

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Inclusive os chefes que receberam somente em benefícios.

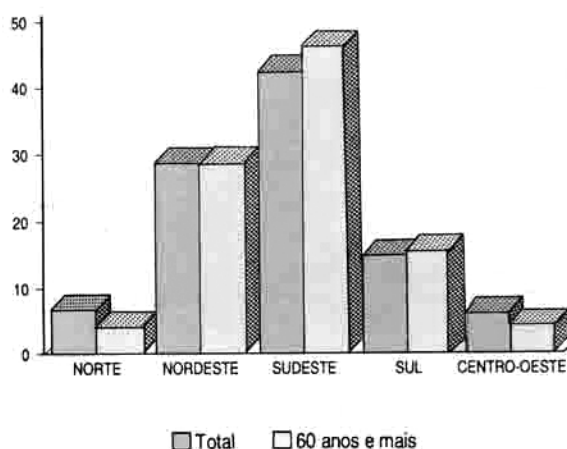
Grupos Populacionais Específicos

Neste tema, estão reunidas informações obtidas através de pesquisas domiciliares (Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios¹), que são de especial interesse para os estudos socioeconômicos e demográficos do País.

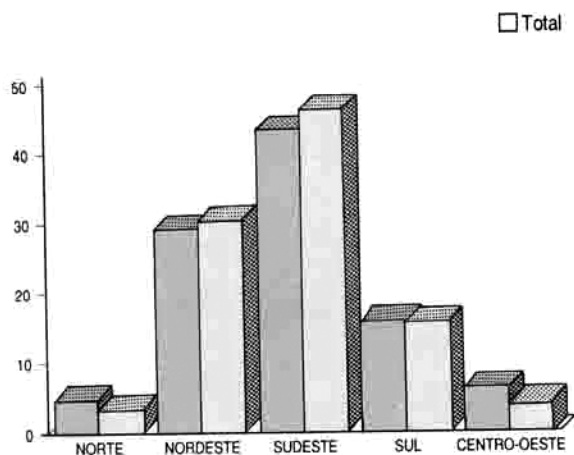
Dentro desta concepção, as informações contidas no capítulo Idosos buscam revelar, através de estatísticas censitárias, características deste subgrupo populacional e mostrar a evolução deste contingente cuja participação relativa na população vem apresentando nítido crescimento.

No último capítulo, objetivou-se apresentar as distinções que se evidenciam, em termos espaciais, de instrução, de participação na força de trabalho e de rendimento, quando se segmenta a população segundo a cor das pessoas, além de dar um indicativo do processo de miscigenação no País.

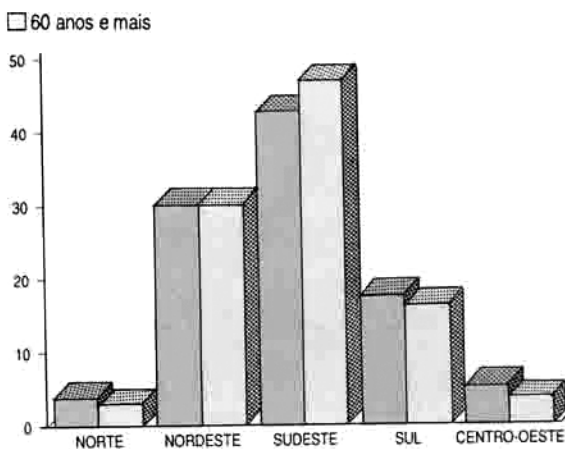
Percentual total e de idosos
Grandes Regiões - 1991



Percentual total e de idosos
Grandes Regiões - 1980



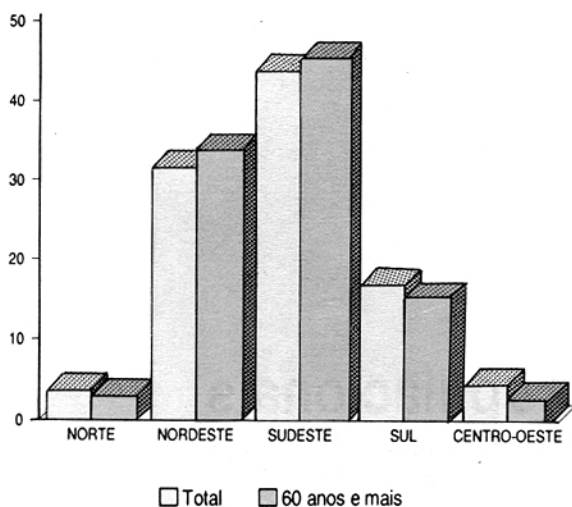
Percentual total e de idosos
Grandes Regiões - 1970



¹ Os resultados da PNAD são obtidos através do produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra. Os resultados da PNAD apresentados neste Anuário ainda são os obtidos utilizando a estimativa independente da população residente, elaborada antes que as informações do Censo Demográfico de 1991 estivessem disponíveis. Esta antiga estimativa da população residente retrata uma taxa de crescimento anual, para o período de 1980 a 1990, superior à que foi revelada, considerando os resultados do Censo Demográfico de 1991. As informações da PNAD mostram a estrutura das características pesquisadas, mas o nível das estimativas dos seus valores absolutos ainda refletem o uso da antiga estimativa da população residente.

Percentual total e de idosos

Grandes Regiões - 1960



FONTE - IBGE,
Diretoria de Pesquisas,
Departamento de População,
Censos Demográficos 1960 - 1991

Bibliografia

Textos Metodológicos

LEITE, Márcia Bandeira de Mello. *Estatísticas e indicadores sociais para a década de 90: um projeto de revisão*. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 78 p. (Textos para discussão, n.19).

Textos de Análise

CASTRO, Mary Garcia, SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. Características da família no Brasil e nas Regiões Metropolitanas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 161, p. 3-54, jan./mar. 1980.

MEDICI, André Cezar. Mulher brasileira: muito prazer. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 189/190, p. 71-97, jan./dez. 1987.

OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia de, PORCARO, Rosa Maria, COSTA, Tereza Cristina N. Araújo. *O Lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro, IBGE, 86 p.

PERFIL estatístico de crianças e mães no Brasil: aspectos nutricionais, 1974-1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1982, 267 p.

_____: aspectos socioeconômicos da mortalidade infantil em áreas urbanas. Rio de Janeiro, IBGE, 1986, 92 p.

_____: características sociodemográficas 1970-1977. Rio de Janeiro, IBGE, 1982, 424 p.

_____: mortalidade infantil e saúde na década de 80. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 130 p.

_____: sistema de acompanhamento da situação socioeconômica de crianças e adolescentes 1981-1983-1986. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 6 v.

_____: situação de saúde 1981. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 264 p.

PRADO, Regina de Paula Santos. Conceito de família e domicílios. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 170, p. 275-99, abr./jun. 1982.

ROSSI, José Welisson. Elasticidade de Engel para dispêndios familiares nas principais capitais brasileiras. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 176, p. 381-451, out./dez. 1983.

SIMÕES, Celso Cardoso da Silva, OLIVEIRA, Luiz Antônio Pinto de. *Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil: a situação de fecundidade; determinantes gerais e características da transição recente*. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 64 p.

SÍNTESE de indicadores da Pesquisa Básica da PNAD de 1981 a 1989. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 99p.

SOUZA, Lucia Ribeiro de. O Trabalho feminino e a estrutura familiar. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 164, p. 531-50, out./dez. 1980.

Resultados

Publicados

CENSO demográfico, 1980- . Rio de Janeiro, IBGE, 1982-

CRIANÇAS e adolescentes: indicadores sociais, v. 1, 1987. Rio de Janeiro, IBGE, 1987-

_____. v. 2. (1988)- . Rio de Janeiro, IBGE, 1990-

_____. v. 3. (1989)- . Rio de Janeiro, IBGE, 1991-

_____. v. 4. (1990)- . Rio de Janeiro, IBGE, 1992-

FAMÍLIA: indicadores sociais, v. 1 (1987)- . Rio de Janeiro, IBGE, 1987-

INDICADORES sociais: tabelas selecionadas, 1979- . Rio de Janeiro, IBGE, 1979- . 27 p.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios, v.13 (1989). Rio de Janeiro, IBGE.

TRABALHO no Brasil: síntese de indicadores 1989-1990. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 119p.

2.31 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1950-1991

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE									
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1950		1960		1970		1980		1991 (1)	
TOTAL	1 058 121	1 139 330	1 646 542	1 665 878	2 295 991	2 420 217	3 413 468	3 802 549	4 903 468	5 772 041
60 a 64 anos.....	474 246	459 845	720 068	677 347	903 253	887 874	1 187 862	1 257 723	1 712 178	1 917 600
65 a 69 anos.....	255 845	258 306	398 449	384 729	604 750	611 760	982 474	1 046 452	1 300 411	1 463 195
70 anos e mais.....	328 030	421 179	528 025	603 802	787 988	920 583	1 243 132	1 498 374	1 890 879	2 391 246
Percentual das pessoas de 60 anos e mais.....	4,08	4,38	4,69	4,78	4,95	5,17	5,77	6,35	6,75	7,75
Distribuição percentual das pessoas de 60 anos e mais.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	44,82	40,36	43,73	40,66	39,34	36,68	34,80	33,08	34,92	33,22
65 a 69 anos.....	24,18	22,67	24,20	23,09	26,34	25,28	28,78	27,52	26,52	25,35
70 anos e mais.....	31,00	36,97	32,07	36,25	34,32	38,04	36,42	39,40	38,56	41,43

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.32 - Razão de sexos, segundo grupos de idade - 1950-1991

GRUPOS DE IDADE	RAZÃO DE SEXOS				
	1950	1960	1970	1980	1991 (1)
TOTAL	99,61	100,12	98,98	98,73	97,52
0 a 14 anos.....	102,11	102,73	102,88	101,91	102,42
15 a 39 anos.....	95,62	95,48	95,73	97,26	96,73
40 a 59 anos.....	106,54	106,12	102,26	98,59	95,27
60 anos e mais.....	92,87	98,84	94,87	89,77	84,95
60 a 69 anos.....	103,35	105,31	100,56	94,19	89,11
70 anos e mais.....	77,88	87,45	85,60	82,96	79,08

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

NOTA - Razão de sexos é a relação entre a população masculina e a feminina por 100 e representa o número de homens para cada 100 mulheres.

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.33 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960-1991

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste
	1960					1970				
Percentual da população total.....	3,66	31,66	43,71	16,77	4,20	3,87	30,18	42,79	17,71	5,45
Percentual da população de 60 anos e mais.....	2,92	33,61	45,45	15,23	2,79	2,89	30,17	47,02	16,33	3,60
Percentual da população de 60 anos e mais da região.....	3,70	5,02	4,91	4,29	3,14	3,78	5,06	5,56	4,67	3,34
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	41,85	41,85	42,39	41,80	44,68	39,39	37,28	38,14	37,67	41,95
65 a 69 anos.....	21,97	21,97	24,35	25,37	23,49	25,60	24,55	26,28	26,78	25,66
70 anos e mais.....	36,18	36,18	33,26	32,83	31,83	35,01	38,17	35,58	35,55	32,39

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste
	1980					1991 (1)				
Percentual da população total.....	4,94	29,25	43,47	15,99	6,34	6,98	28,90	42,66	15,05	6,41
Percentual da população de 60 anos e mais.....	3,40	30,40	46,14	(2) 15,72	4,34	4,36	28,81	46,40	15,88	4,55
Percentual da população de 60 anos e mais da região.....	4,17	6,30	6,44	5,96	4,15	4,54	7,24	7,90	7,66	5,15
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	33,56	31,03	34,92	35,66	36,86	35,23	30,40	35,36	35,36	36,97
65 a 69 anos.....	30,13	28,67	27,55	28,02	29,10	26,11	25,80	25,90	25,85	26,24
70 anos e mais.....	36,31	40,30	37,53	36,32	34,04	38,66	43,80	38,74	38,79	36,79

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991. (2) Dado retificado.

2.34 - Distribuição da população masculina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960-1991

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO MASCULINA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1960					1970				
Percentual da população masculina total.....	3,72	30,99	43,87	17,04	4,38	3,93	29,61	42,85	17,98	5,63
Percentual da população de 60 anos e mais.....	2,99	33,15	45,12	15,70	3,04	2,90	30,35	46,12	16,69	3,94
Percentual da população de 60 anos e mais da região.....	3,77	5,02	4,83	4,33	3,26	3,67	5,08	5,33	4,60	3,47
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquênis de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	43,73	43,46	43,98	43,24	45,65	40,98	38,55	39,56	39,07	42,84
65 a 69 anos.....	23,74	22,78	24,77	25,75	23,62	26,00	25,24	26,78	27,21	26,17
70 anos e mais.....	32,53	33,76	31,25	31,01	30,73	33,02	36,21	33,66	33,72	30,99

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO MASCULINA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1980					1991 (1)				
Percentual da população masculina total.....	5,06	28,81	43,52	16,12	6,49	7,19	28,62	42,55	15,12	6,52
Percentual da população de 60 anos e mais.....	3,56	31,06	44,78	15,82	4,78	4,83	29,40	44,98	15,77	5,01
Percentual da população de 60 anos e mais da região.....	4,07	6,22	5,94	5,67	4,25	4,54	6,94	7,14	7,04	5,19
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquênis de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	35,24	31,48	36,17	36,66	37,57	36,36	30,14	36,89	36,90	37,56
65 a 69 anos.....	31,10	29,38	28,22	28,54	29,21	26,86	26,35	26,62	26,43	26,63
70 anos e mais.....	33,66	39,14	35,61	34,80	33,22	36,78	43,51	36,49	36,67	35,81

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.35 - Distribuição da população feminina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960-1991

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1960					1970				
Percentual da população feminina total.....	3,59	32,33	43,56	16,50	4,02	3,81	30,75	42,73	17,44	5,27
Percentual da população de 60 anos e mais.....	2,86	34,06	45,78	14,76	2,54	2,87	30,00	47,86	16,00	3,27
Percentual da população de 60 anos e mais da região.....	3,79	5,01	6,74	4,26	3,00	3,89	5,04	5,79	4,74	3,21
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquênis de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	41,18	40,29	40,86	40,29	43,54	37,86	36,07	36,85	36,28	40,95
65 a 69 anos.....	22,50	21,20	23,93	24,96	23,34	25,22	23,88	25,81	26,36	25,07
70 anos e mais.....	36,32	38,51	35,21	34,75	33,12	36,92	40,05	37,34	37,36	33,98

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1980					1991 (1)				
Percentual da população feminina total.....	4,83	29,69	43,43	15,86	6,19	6,78	29,16	42,78	14,98	6,31
Percentual da população de 60 anos e mais.....	3,25	29,81	47,37	15,62	3,95	3,96	28,30	47,61	15,97	4,15
Percentual da população de 60 anos e mais da região.....	4,28	6,38	6,93	6,25	4,05	4,54	7,52	8,63	8,27	5,11
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquênis de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	31,90	30,82	33,90	34,76	36,09	34,06	30,63	34,14	34,06	36,37
65 a 69 anos.....	29,18	28,00	26,97	27,55	28,99	25,34	25,32	25,32	25,36	25,84
70 anos e mais.....	38,92	41,38	39,13	37,69	34,92	40,60	44,05	40,54	40,57	37,80

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

2.36 - Distribuição percentual da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR SEXO											
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	1960			1970			1980			1991		
	NÚMEROS ABSOLUTOS											
BRASIL	3 312 420	1 646 542	1 665 878	4 716 208	2 295 991	2 420 217	7 216 017	3 413 468	3 802 549	10 675 509	4 903 468	5 772 041
	NÚMEROS RELATIVOS (%)											
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NORTE	2,92	2,99	2,86	2,89	2,90	2,87	3,40	3,56	3,25	4,36	4,83	3,96
Roraima.....	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,04	0,05	0,03	0,07	0,08	0,06
Pará.....	1,94	1,85	2,02	1,93	1,87	1,99	2,15	2,17	2,13	2,30	2,46	2,16
Amapá.....	0,06	0,06	0,06	0,08	0,08	0,07	0,10	0,10	0,10	0,11	0,11	0,10
Tocantins.....	0,48	0,56	0,42
NORDESTE	33,61	33,16	34,06	30,17	30,35	30,00	30,40	31,06	29,81	28,81	29,40	28,30
Maranhão.....	2,76	2,77	2,75	2,51	2,59	2,44	2,91	3,05	2,78	2,76	2,97	2,59
Piauí.....	1,55	1,53	1,58	1,56	1,59	1,54	1,61	1,67	1,56	1,60	1,68	1,54
Ceará.....	5,47	5,25	5,70	4,85	4,90	4,80	4,63	4,74	4,54	4,58	4,68	4,50
Rio Grande do Norte.....	2,08	2,12	2,03	1,95	2,03	1,87	1,92	2,02	1,83	1,86	1,93	1,80
Paraíba.....	3,36	3,43	3,30	2,98	3,05	2,92	2,95	3,06	2,86	2,71	2,75	2,67
Pernambuco (1).....	6,20	6,13	6,26	5,66	5,61	5,72	5,71	5,69	5,73	5,22	5,18	5,26
Alagoas.....	2,02	1,98	2,05	1,66	1,69	1,63	1,68	1,73	1,63	1,51	1,54	1,48
Sergipe.....	1,34	1,32	1,35	1,10	1,10	1,11	1,07	1,08	1,07	0,94	0,94	0,95
Bahia.....	8,84	8,63	9,04	7,89	7,80	7,97	7,91	8,03	7,81	7,62	7,75	7,52
SUDESTE	45,45	45,12	45,78	47,02	46,12	47,86	46,14	44,78	47,37	46,40	44,98	47,61
Minas Gerais.....	12,72	12,98	12,48	11,65	11,76	11,54	11,35	11,41	11,29	11,11	11,06	11,15
Espirito Santo.....	1,50	1,64	1,37	1,54	1,67	1,41	1,58	1,66	1,50	1,63	1,69	1,59
Rio de Janeiro.....	11,19	10,24	12,13	12,00	10,96	12,98	11,32	10,34	12,20	11,02	10,14	11,77
São Paulo.....	20,03	20,26	19,80	21,83	21,73	21,93	21,90	21,37	22,38	22,63	22,09	23,10
SUL	15,23	15,70	14,77	16,33	16,68	16,00	15,72	15,82	15,62	15,88	15,77	15,97
Paraná.....	4,32	4,91	3,73	5,40	6,04	4,79	5,26	5,72	4,86	5,39	5,69	5,13
Santa Catarina.....	2,62	2,71	2,53	2,78	2,84	2,73	2,73	2,79	2,68	2,86	2,89	2,84
Rio Grande do Sul.....	8,29	8,08	8,51	8,15	7,80	8,49	7,72	7,31	8,08	7,62	7,19	7,99
CENTRO-OESTE	2,79	3,04	2,54	3,60	3,94	3,27	4,34	4,78	3,95	4,55	5,01	4,15
Mato Grosso do Sul.....	0,86	1,00	0,74	0,98	1,10	0,87
Mato Grosso.....	0,92	1,06	0,78	1,18	1,38	0,99	0,60	0,72	0,50	0,82	0,99	0,68
Goiás.....	1,62	1,93	1,70	2,17	2,33	2,02	2,42	2,63	2,22	2,15	2,34	1,99
Distrito Federal.....	0,05	0,05	0,05	0,25	0,23	0,26	0,45	0,42	0,48	0,60	0,58	0,62

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) Inclusive Fernando de Noronha.

2.37 - População residente, por Grandes Regiões, segundo o sexo e cor - 1990

SEXO E COR	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL	147 305 524	5 034 403	43 094 708	65 883 203	22 899 688	10 393 522
Branca.....	81 407 395	1 379 549	12 650 781	43 494 588	18 957 105	4 925 372
Preta.....	7 264 317	76 232	2 282 889	3 879 491	697 547	328 158
Parda.....	57 821 981	3 572 494	28 149 053	17 876 768	3 110 206	5 113 460
Amarela.....	811 181	6 128	11 985	631 706	134 830	26 532
Sem declaração.....	650	-	-	650	-	-
Homens	72 372 248	2 455 684	21 129 984	32 247 718	11 381 728	5 157 134
Branca.....	39 472 363	643 959	5 922 071	21 138 442	9 383 161	2 384 730
Preta.....	3 598 643	40 116	1 147 727	1 899 841	333 704	177 255
Parda.....	28 902 375	1 767 844	14 054 232	8 903 996	1 594 871	2 581 432
Amarela.....	398 217	3 765	5 954	304 789	69 992	13 717
Sem declaração.....	650	-	-	650	-	-
Mulheres	74 933 276	2 578 719	21 964 724	33 635 485	11 517 960	5 236 388
Branca.....	41 935 032	735 590	6 728 710	22 356 146	9 573 944	2 540 642
Preta.....	3 665 674	36 116	1 135 162	1 979 650	363 843	150 903
Parda.....	28 919 606	1 804 650	14 094 821	8 972 772	1 515 335	2 532 028
Amarela.....	412 964	2 363	6 031	326 917	64 838	12 815
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui a população do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive a população do Tocantins.

2.38 - Distribuição da população residente, por Grandes Regiões, segundo a situação do domicílio e cor - 1990

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E COR	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL	100,0	...	100,0	100,0	100,0	100,0
Branca.....	55,3	...	29,4	66,0	82,8	47,4
Preta.....	4,9	...	5,3	5,9	3,0	3,2
Parda.....	39,3	...	65,3	27,1	13,6	49,2
Amarela.....	0,5	...	0,0	1,0	0,6	0,2
Sem declaração.....	-	...	-	-	-	-
Urbana	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Branca.....	58,4	27,4	31,7	67,3	82,9	49,9
Preta.....	4,9	1,5	5,2	5,8	3,4	2,6
Parda.....	36,0	71,0	63,1	25,9	13,0	47,2
Amarela.....	0,7	0,1	0,0	1,0	0,7	0,3
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-
Rural (4)	100,0	...	100,0	100,0	100,0	100,0
Branca.....	46,3	...	26,3	58,5	82,5	40,6
Preta.....	5,0	...	5,4	6,5	2,3	4,7
Parda.....	48,5	...	68,3	34,4	14,8	54,6
Amarela.....	0,2	...	0,0	0,6	0,4	0,1
Sem declaração.....	-	...	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados do Tocantins. (3) Inclusive os dados do Tocantins. (4) Exclui os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2.39 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 7 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo a cor e grupos de idade - 1990

COR E GRUPOS DE IDADE	TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 7 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL (4) (5).....	19,6	14,2	39,1	11,2	11,0	17,6
7 a 9 anos (4).....	38,9	40,5	68,3	22,4	17,8	37,9
10 anos ou mais (4) (5).....	17,8	11,3	35,8	10,2	10,4	15,6
10 a 14 anos (4).....	14,4	10,4	33,0	4,2	3,0	10,7
15 anos ou mais (4) (5).....	18,3	11,5	36,4	11,1	11,6	16,6
Branca (5).....	12,1	10,3	30,9	8,3	9,0	12,0
7 a 9 anos.....	24,7	32,1	58,5	16,8	15,3	26,0
10 anos ou mais (5).....	11,0	8,0	28,0	7,6	8,5	10,7
10 a 14 anos.....	6,6	6,5	25,1	2,4	2,4	5,8
15 anos ou mais (5).....	11,6	8,2	28,6	8,4	9,4	11,5
Preta (5).....	30,1	18,1	50,4	20,3	19,1	34,5
7 a 9 anos.....	50,3	50,8	72,1	35,6	34,6	62,3
10 anos ou mais (5).....	28,5	16,1	48,4	19,3	17,7	32,1
10 a 14 anos.....	19,6	26,2	41,3	7,4	4,4	24,3
15 anos ou mais (5).....	29,9	14,0	49,7	21,0	20,1	33,2
Parda (5).....	29,3	15,7	41,8	16,4	21,7	22,1
7 a 9 anos.....	54,3	43,3	71,9	31,9	29,6	46,5
10 anos ou mais (5).....	26,5	12,5	38,2	14,9	21,0	19,4
10 a 14 anos.....	22,5	11,3	35,5	7,3	5,9	14,1
15 anos ou mais (5).....	27,4	12,8	38,8	16,3	23,9	20,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas de cor amarela e sem declaração de cor. (5) Inclusive as pessoas de idade ignorada.

2.40 - Taxa de escolarização das pessoas de 5 a 14 anos de idade, por Grande Regiões, segundo os grupos de idade e cor - 1990

GRUPOS DE IDADE E COR	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DAS PESSOAS DE 5 A 14 ANOS DE IDADE (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
5 e 6 anos (4).....	48,4	57,0	49,3	51,4	38,5	44,6
Branca.....	52,7	67,3	55,4	57,4	40,6	52,1
Preta.....	40,3	93,5	40,5	42,7	31,7	25,2
Parda.....	44,1	52,8	47,2	40,7	26,7	39,0
7 a 9 anos (4).....	85,1	87,3	74,7	91,3	91,1	84,5
Branca.....	91,4	90,9	82,0	94,4	92,4	89,6
Preta.....	74,6	74,8	63,8	80,7	87,2	69,9
Parda.....	78,8	86,2	72,6	86,9	83,9	81,1
10 a 14 anos (4).....	84,2	89,1	78,8	87,7	84,1	86,3
Branca.....	87,9	90,0	83,7	89,7	86,5	89,7
Preta.....	77,6	73,2	71,0	81,9	80,6	74,2
Parda.....	80,6	89,2	77,6	84,5	72,9	84,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas de cor amarela e sem declaração de cor.

2.41 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por cor, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE							
	Total				Economicamente ativas			
	Total (1)	Branca	Preta	Parda	Total (1)	Branca	Preta	Parda
BRASIL (2)	113 629 325	63 730 448	5 877 586	43 322 536	64 467 981	35 909 657	3 554 772	24 601 037
10 a 14 anos (2).....	16 981 150	8 435 128	816 733	7 669 211	2 969 401	1 264 118	168 384	1 530 680
15 a 19 anos (2).....	14 914 792	7 655 780	764 541	6 418 726	8 456 340	4 285 784	471 164	3 672 283
15 a 17 anos (2).....	9 284 814	4 701 695	476 293	4 063 597	4 750 108	2 338 884	266 665	2 131 036
18 e 19 anos (2).....	5 629 978	2 954 085	288 248	2 355 129	3 706 232	1 946 900	204 499	1 541 247
20 a 24 anos (2).....	13 050 798	7 144 439	648 945	5 199 447	9 428 590	5 153 778	516 152	3 715 014
25 a 29 anos (2).....	12 081 755	6 957 531	603 586	4 458 626	8 870 017	5 119 983	469 204	3 234 794
30 a 39 anos (2).....	20 678 783	12 105 826	1 010 945	7 451 380	15 504 780	9 063 015	788 533	5 561 521
40 a 49 anos (2).....	14 449 159	8 481 572	772 742	5 062 787	10 295 386	5 970 010	596 744	3 637 987
50 a 59 anos (2).....	10 145 077	6 045 499	579 445	3 412 070	5 850 001	3 361 006	343 545	2 071 583
60 anos ou mais (2).....	11 326 901	6 904 673	679 978	3 650 050	3 093 227	1 691 963	201 046	1 176 936
Idade ignorada (2).....	910	-	671	239	239	-	-	239
NORTE (3)	3 756 767	1 011 824	65 995	2 673 306	1 983 422	526 612	38 526	1 414 627
10 a 14 anos (3).....	662 121	153 132	11 859	496 437	71 614	12 880	1 408	57 326
15 a 19 anos (3).....	605 181	152 851	10 787	440 491	251 573	53 664	4 772	192 821
15 a 17 anos (3).....	374 117	93 531	6 756	273 233	131 048	26 919	2 755	101 235
18 e 19 anos (3).....	231 064	59 320	4 031	167 258	120 525	26 745	2 017	91 586
20 a 24 anos (3).....	479 432	131 888	7 986	338 904	322 958	88 398	6 141	227 904
25 a 29 anos (3).....	413 957	124 020	5 370	284 567	296 494	87 336	4 927	204 231
30 a 39 anos (3).....	656 615	182 507	11 361	461 641	503 630	140 224	9 217	353 083
40 a 49 anos (3).....	400 513	112 702	7 129	279 307	298 383	81 039	6 546	209 562
50 a 59 anos (3).....	263 533	75 667	5 238	182 144	157 875	43 092	2 870	111 429
60 anos ou mais (3).....	275 415	79 057	6 265	189 815	80 895	19 979	2 645	58 271
Idade ignorada (3).....	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	31 614 528	9 305 938	1 780 406	20 519 638	17 231 677	4 856 275	1 035 841	11 333 371
10 a 14 anos.....	5 680 801	1 475 567	277 688	3 926 622	1 252 427	272 288	73 861	905 592
15 a 19 anos.....	4 752 940	1 317 794	236 725	3 197 946	2 490 266	618 317	140 852	1 730 860
15 a 17 anos.....	3 060 389	842 756	149 006	2 068 152	1 464 151	355 936	80 281	1 027 697
18 e 19 anos.....	1 692 551	475 038	87 719	1 129 794	1 026 115	262 381	60 571	703 163
20 a 24 anos.....	3 681 842	1 079 027	193 805	2 408 772	2 456 811	672 918	136 833	1 646 822
25 a 29 anos.....	3 068 287	937 408	170 607	1 958 471	2 191 944	659 259	127 280	1 404 055
30 a 39 anos.....	4 850 838	1 480 870	260 043	3 106 649	3 574 159	1 085 693	202 323	2 283 613
40 a 49 anos.....	3 669 308	1 078 502	230 661	2 358 550	2 607 643	748 416	173 018	1 685 060
50 a 59 anos.....	2 557 653	778 732	163 508	1 615 413	1 572 792	456 690	103 378	1 012 724
60 anos ou mais.....	3 352 188	1 158 038	246 698	1 947 215	1 085 635	342 694	78 296	664 645
Idade ignorada.....	671	-	671	-	-	-	-	-
SUDESTE	52 390 826	34 806 193	3 215 831	13 817 550	29 601 295	19 279 540	1 977 004	8 028 971
10 a 14 anos.....	6 957 371	4 303 696	411 059	2 191 662	896 523	507 974	73 274	1 119 316
15 a 19 anos.....	6 196 150	3 887 548	402 212	1 850 902	3 557 157	2 142 627	250 367	1 145 376
15 a 17 anos.....	3 814 064	2 297 321	251 779	1 134 559	1 938 781	1 147 316	143 595	639 406
18 e 19 anos.....	2 382 086	1 490 227	150 433	716 343	1 618 376	995 311	106 772	505 970
20 a 24 anos.....	5 832 892	3 773 821	352 958	1 662 099	4 389 057	2 794 645	295 369	1 266 560
25 a 29 anos.....	5 646 738	3 740 401	342 058	1 519 656	4 190 651	2 768 916	270 123	1 117 682
30 a 39 anos.....	10 292 901	6 845 047	597 256	2 765 924	7 664 414	5 055 814	463 000	2 075 516
40 a 49 anos.....	7 037 801	4 825 951	434 654	1 666 236	4 915 338	3 310 617	339 277	1 189 778
50 a 59 anos.....	5 036 757	3 500 504	327 252	1 118 210	2 750 349	1 860 137	187 370	640 582
60 anos ou mais.....	5 389 977	3 929 225	348 482	1 042 622	1 237 567	838 810	98 224	282 707
Idade ignorada.....	239	-	-	239	-	-	-	239
SUL	17 920 057	14 838 119	548 932	2 422 068	11 043 014	9 101 598	342 746	1 534 033
10 a 14 anos.....	2 438 869	1 954 357	82 743	395 850	519 297	386 729	12 463	1 119 316
15 a 19 anos.....	2 254 683	1 814 741	83 218	341 555	1 517 501	1 200 382	55 504	254 780
15 a 17 anos.....	1 354 305	1 079 234	49 052	216 378	854 327	662 556	28 623	158 932
18 e 19 anos.....	900 378	735 507	34 166	125 177	663 174	537 826	26 881	95 848
20 a 24 anos.....	2 029 890	1 675 078	65 455	277 968	1 540 616	1 270 505	55 316	205 551
25 a 29 anos.....	2 027 294	1 700 103	55 666	258 581	1 529 356	1 281 784	44 410	194 435
30 a 39 anos.....	3 429 604	2 886 432	97 629	427 675	2 670 045	2 246 580	79 129	329 107
40 a 49 anos.....	2 354 119	1 979 048	83 641	297 336	1 774 730	1 482 990	51 248	231 054
50 a 59 anos.....	1 673 234	1 399 796	51 878	207 210	1 001 862	836 103	32 089	124 274
60 anos ou mais.....	1 712 364	1 426 564	48 702	215 893	489 607	396 525	12 587	75 516
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (4)	7 947 147	3 768 374	266 322	3 889 974	4 608 573	2 145 632	160 655	2 290 035
10 a 14 anos (4).....	1 241 988	548 376	33 384	658 640	229 540	84 247	7 378	137 915
15 a 19 anos (4).....	1 105 838	482 846	31 599	587 832	639 843	270 794	19 669	348 446
15 a 17 anos (4).....	681 939	288 853	19 700	371 275	361 801	146 157	11 411	203 766
18 e 19 anos (4).....	423 899	193 993	11 899	216 557	278 042	124 637	8 258	144 680
20 a 24 anos (4).....	1 026 742	484 625	28 741	511 704	719 148	327 312	22 493	368 177
25 a 29 anos (4).....	925 479	455 599	29 885	437 351	661 572	322 688	22 464	314 391
30 a 39 anos (4).....	1 448 825	710 970	44 656	689 491	1 092 532	534 704	34 864	520 202
40 a 49 anos (4).....	987 418	485 369	36 657	461 358	699 292	346 948	26 655	322 533
50 a 59 anos (4).....	613 900	290 800	31 569	289 093	367 123	164 984	17 838	182 574
60 anos ou mais (4).....	596 957	309 789	29 831	254 505	199 523	93 955	9 294	95 797
Idade ignorada (4).....	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas de cor amarela e sem declaração de cor. (2) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Excluídas as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.42 - Taxa de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e cor - 1990

SEXO E COR	TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL (4)	56,7	52,8	54,5	56,5	61,6	58,0
Branca.....	56,3	52,0	52,2	55,4	61,3	56,9
Preta.....	60,5	58,4	58,2	61,5	62,4	60,3
Parda.....	56,8	52,9	55,2	58,1	63,3	58,9
Homens (4)	75,3	69,7	73,9	74,5	79,8	78,4
Branca.....	75,2	69,4	72,6	73,9	79,4	77,7
Preta.....	75,4	69,5	74,5	76,5	77,3	78,8
Parda.....	75,5	69,8	74,4	75,8	82,4	78,9
Mulheres (4)	39,2	37,1	36,3	39,6	43,9	38,1
Branca.....	39,0	37,4	34,9	38,2	43,9	38,1
Preta.....	46,0	46,2	41,6	48,3	49,1	38,8
Parda.....	38,5	36,7	36,5	41,0	43,2	38,1

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas de cor amarela e sem declaração de cor.

2.43 - Rendimento médio nominal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por Grandes Regiões, segundo o sexo e cor - 1990

SEXO E COR	RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL DE TODOS OS TRABALHOS DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (C\$)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL (4)	24 956	31 133	13 601	30 976	23 753	29 332
Branca.....	32 212	42 665	20 813	37 191	25 636	39 038
Preta.....	13 295	19 246	8 751	15 067	15 591	14 584
Parda.....	15 308	27 041	10 921	18 391	12 746	20 882
Homens (4)	29 388	35 906	15 788	36 741	28 870	33 102
Branca.....	38 254	49 164	24 197	44 073	31 245	44 861
Preta.....	15 579	21 783	10 017	17 962	18 986	16 446
Parda.....	17 817	31 426	12 798	21 625	15 439	23 301
Mulheres (4)	16 924	22 905	9 453	20 830	14 737	21 731
Branca.....	21 508	32 545	14 873	24 878	15 890	28 209
Preta.....	9 682	15 308	6 467	10 830	10 825	10 196
Parda.....	10 498	19 170	7 219	12 608	7 359	15 674

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui o rendimento das pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui o rendimento das pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive o rendimento das pessoas do Tocantins. (4) Inclusive o rendimento das pessoas de cor amarela e sem declaração de cor.

2.44 – Número médio de pessoas, por família, residentes em domicílios particulares, por Grandes Regiões, segundo a cor do chefe da família – 1990

COR DO CHEFE DA FAMÍLIA	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS, POR FAMÍLIA, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL (4).....	3,9	4,3	4,3	3,7	3,7	3,9
Branca.....	3,7	4,0	4,1	3,6	3,6	3,7
Preta.....	4,0	4,2	4,2	3,9	3,9	3,9
Parda.....	4,2	4,4	4,4	3,9	4,0	4,0

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados do Tocantins. (4) Inclusive os dados dos chefes de família de cor amarela e sem declaração de cor.

2.45 – Chefes de família com cônjuge, residentes em domicílios particulares, por cor do cônjuge, segundo a cor do chefe da família – 1990

COR DO CHEFE DA FAMÍLIA	CHEFES DE FAMÍLIA COM CÔNJUGE					
	Total	Cor do cônjuge				
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Sem declaração
NÚMEROS ABSOLUTOS						
TOTAL.....	27 990 414	16 836 750	1 167 589	9 823 433	162 642	-
Branca.....	16 360 663	14 158 041	138 609	2 041 684	22 329	-
Preta.....	1 381 371	192 652	818 348	370 371	-	-
Parda.....	10 053 745	2 433 738	210 632	7 406 101	3 274	-
Amarela.....	194 635	52 319	-	5 277	137 039	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
TOTAL.....	100,0	60,1	4,2	35,1	0,6	-
Branca.....	100,0	86,5	0,9	12,5	0,1	-
Preta.....	100,0	14,0	59,2	26,8	-	-
Parda.....	100,0	24,2	2,1	73,7	0,0	-
Amarela.....	100,0	26,9	-	2,7	70,4	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA – Exclui os chefes de família residentes na zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Trabalho e Rendimento

Com o objetivo de dar uma visão geral dos aspectos conjunturais e estruturais que caracterizam o mercado de trabalho e a distribuição dos rendimentos, em termos nacional, regional e metropolitano, foram selecionadas informações oriundas de pesquisas domiciliares (Censo Demográfico, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios¹ e Pesquisa Mensal de Emprego) e, ainda, estatísticas de registros administrativos do Ministério do Trabalho, carteiras de trabalho e previdência social emitidas.

O conjunto de indicadores apresentados visa, principalmente, a delinear a estrutura da população em idade ativa, a distribuição dos rendimentos das famílias e da população economicamente ativa e o perfil da população ocupada, destacando-se a população empregada.

Com o intuito de facilitar o entendimento das informações referentes a este tema, os indicadores foram

ordenados de forma a retratar, primeiramente, o maior contingente (população em idade ativa) e finalizar com o menor (população empregada).

Bibliografia

Textos Metodológicos

METODOLOGIA da pesquisa mensal de emprego 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983, 82(14)p. (Série relatórios metodológicos, v. 2).

PARA compreender a PME (um texto simplificado). Pesquisa Mensal de Emprego. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 33 p.

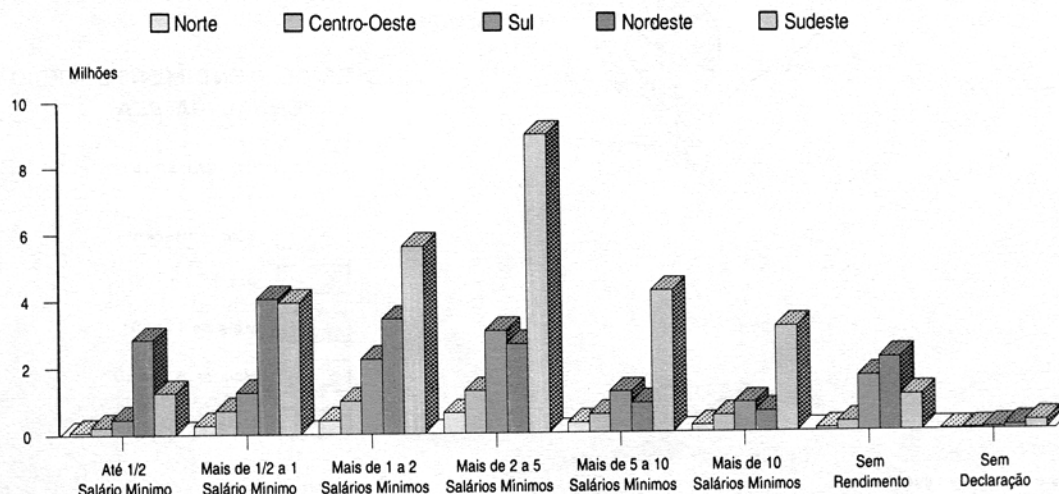
PARA compreender a PNAD (um texto simplificado). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 34 p.

Textos de Análise

INDICADORES IBGE: pesquisa mensal de emprego. Rio de Janeiro, IBGE, 1990-

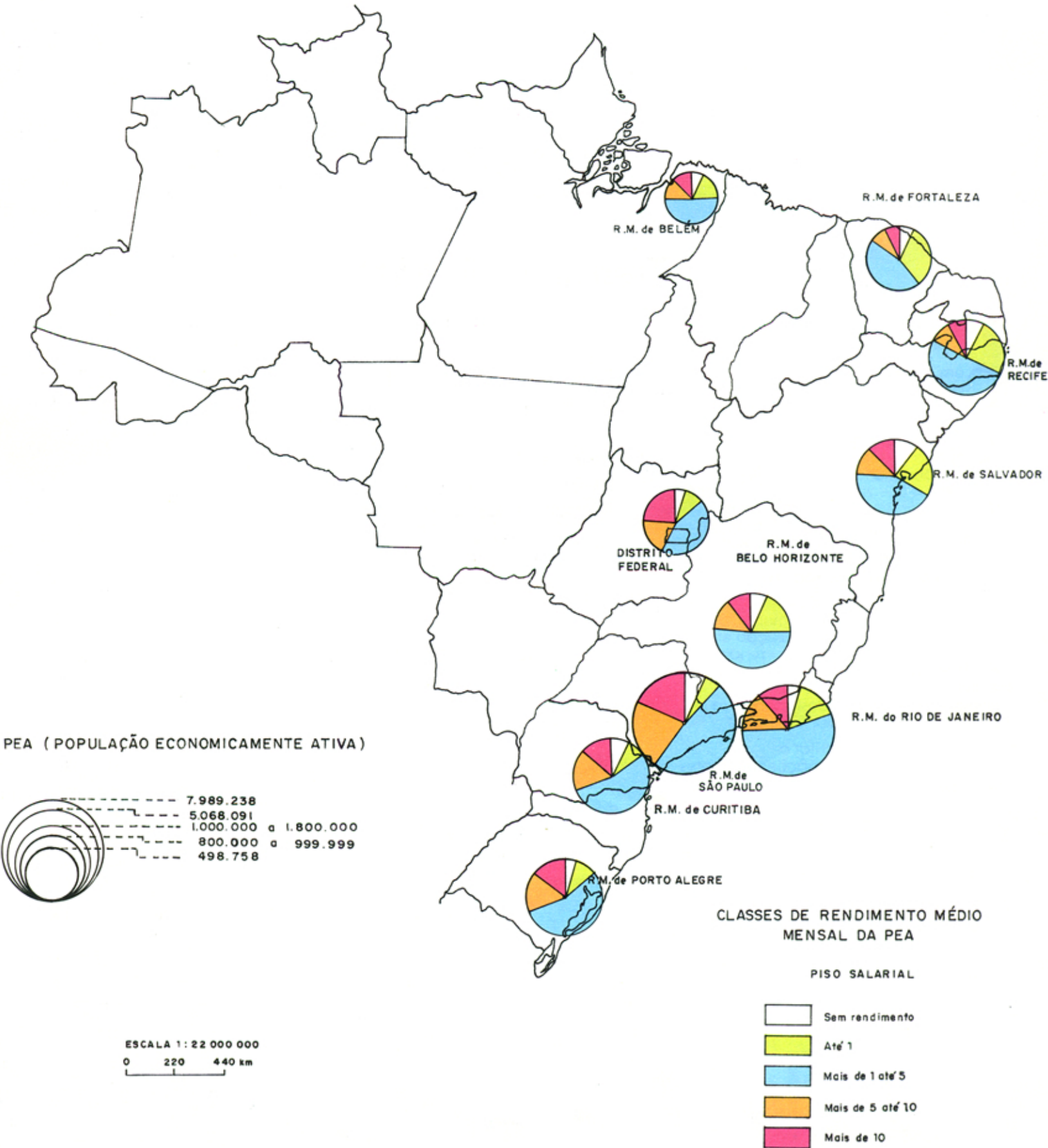
EMPREGO, subemprego e desemprego. Rio de Janeiro, IBGE, 1981, 64 p.

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1990



¹ Os resultados da PNAD são obtidos através do produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra. Os resultados da PNAD apresentados neste Anuário ainda são os obtidos utilizando a estimativa independente da população residente, elaborada antes que as informações do Censo Demográfico de 1991 estivessem disponíveis. Esta antiga estimativa da população residente retrata uma taxa de crescimento anual, para o período de 1980 a 1990, superior à que foi revelada, considerando os resultados do Censo Demográfico de 1991. As informações da PNAD mostram a estrutura das características pesquisadas, mas o nível das estimativas dos seus valores absolutos ainda refletem o uso da antiga estimativa da população residente.

Mapa 2.2
Rendimento Médio Mensal



FONTE: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 1990 - IBGE.

- MARTINS, Marcia. População economicamente ativa, segundo as Unidades da Federação na ocasião dos recenseamentos gerais. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 32, n. 127, p. 366-371, jul./set. 1971.
- MEDICI, André Cezar. Diferenciais de rendimentos entre censos demográficos e PNADs - aspectos e conceitos operacionais. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 49, n. 192, p. 49-64, jul./dez. 1988.
- _____. As medidas de emprego, desemprego e subemprego. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 47, n. 185, p. 95-111, jan./mar. 1986.
- _____. Metodologia das pesquisas de emprego no Brasil (uma análise comparativa). *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 44, n. 176, p. 499-560, out./dez. 1983.
- MOURA, Fernando Antonio da Silva, SILVA, Pedro Luis do Nascimento. *Redução da amostra da pesquisa mensal de emprego: estratégia para reduzir o custo da pesquisa*. Rio de Janeiro, IBGE, (1989), 52 p.
- PAIVA, Paulo de Tarso Almeida, SIMÕES, Celso. População economicamente ativa. In: ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2. ed. Rio de Janeiro, IBGE, 1990. 642p. p. 63-80. (Séries Estatísticas Retrospectivas, v. 3).
- SENRA, Nelson de Castro. *Uma análise do cotidiano da pesquisa no DEREN: as estatísticas do trabalho*. Rio de Janeiro, IBGE, 1989. 36 p. (Textos para discussão, n. 20).
- SILVA JUNIOR, Ary, MEYER, Doris Rinaldi, MARCIER, Maria Hortense Ferro Costa. Emprego rural: uma análise crítica das categorias dos censos agropecuários e das estatísticas cadastrais. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 45, n. 179/180, p. 115-63, jul./dez. 1984.
- SIMÕES, Celso Cardoso da Silva, OLIVEIRA, Luiz Antônio Pinto, REZENDE, Jorge de, PIMENTEL, Maria de Lurdes, DIAS, Vera Regina de Souza. Algumas características da participação dos membros da família na força de trabalho: 1950-1970. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 1976, Rio de Janeiro.
- SÍNTESE de indicadores da pesquisa básica da PNAD de 1981 a 1989. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 99 p.

Resultados

Publicados

- CENSO demográfico, 1980- . Rio de Janeiro, IBGE, 1982-
- INDICADORES sociais: tabelas selecionadas, 1979- . Rio de Janeiro, IBGE, 1979-
- PESQUISA mensal de emprego 1982-89. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 102 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n. 1).
- _____. Rio de Janeiro, IBGE. Suplemento 90 e 91. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n. 1).
- PESQUISA nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro, IBGE, v. 13, 1989.
- TRABALHO no Brasil - Síntese de Indicadores 1989/90 - . Rio de Janeiro, IBGE/1992, 119p.

2.46 - População residente de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo, a condição e os ramos de atividade - 1950-1980

SEXO, CONDIÇÃO E RAMOS DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			
	1950 (1)	1960 (1)	1970	1980
TOTAL	36 557 990	48 828 654	65 862 119	87 811 196
Economicamente ativa	17 117 362	22 750 028	29 557 224	43 235 712
Atividades agropecuárias de extração vegetal e pesca..	10 252 839	12 276 908	13 087 521	12 661 017
Indústrias de transformação.....	1 608 309	1 954 187	3 241 861	6 939 421
Indústria da construção.....	584 644	781 247	1 719 714	3 171 046
Outras atividades industriais.....	(2) 234 411	204 808	333 852	661 996
Comércio de mercadorias.....	943 290	1 478 270	2 247 493	4 037 917
Transportes e comunicações.....	637 943	977 345	1 167 866	1 800 243
Prestação de serviços.....	1 781 041	3 028 933	3 925 001	7 032 126
Atividades sociais.....	398 673	(2) 755 043	(2) 1 531 563	(2) 2 971 100
Administração pública.....	512 644	712 904	1 152 341	1 722 284
Outras atividades.....	163 568	(3) 580 383	(3) 1 150 012	(4) 2 238 562
Não economicamente ativa	19 440 628	26 078 626	36 304 895	44 575 484
Homens	18 088 275	24 192 923	32 558 489	43 354 466
Economicamente ativa	14 609 798	18 673 167	23 391 777	31 392 986
Atividades agropecuárias de extração vegetal e pesca..	9 494 525	11 051 892	11 829 895	11 050 510
Indústrias de transformação.....	1 224 621	1 470 512	2 633 050	5 276 417
Indústria da construção.....	580 795	774 331	1 704 648	3 112 600
Outras atividades industriais.....	(2) 228 142	198 105	321 837	599 681
Comércio de mercadorias.....	856 058	1 308 547	1 880 236	2 927 605
Transportes e comunicações.....	610 118	938 114	1 107 987	1 660 565
Prestação de serviços.....	848 812	1 511 015	1 484 071	3 057 153
Atividades sociais.....	156 491	(2) 316 033	(2) 527 551	(2) 850 150
Administração pública.....	468 164	632 354	992 147	1 353 517
Outras atividades.....	142 072	(3) 472 264	(3) 910 355	(4) 1 504 788
Não economicamente ativa	3 478 477	5 519 756	9 164 712	11 961 480
Mulheres	18 469 715	24 635 731	33 305 630	44 456 730
Economicamente ativa	2 507 564	4 076 861	6 165 447	11 842 726
Atividades agropecuárias de extração vegetal e pesca..	758 314	1 225 016	1 257 626	1 610 507
Indústrias de transformação.....	383 688	483 675	608 811	1 663 004
Indústria da construção.....	3 849	6 916	15 066	58 446
Outras atividades industriais.....	(2) 6 269	6 703	12 015	62 315
Comércio de mercadorias.....	87 232	169 723	367 257	1 110 312
Transportes e comunicações.....	27 825	39 231	59 879	139 678
Prestação de serviços.....	932 229	1 517 918	2 440 930	3 974 973
Atividades sociais.....	242 182	(2) 439 010	(2) 1 004 012	(2) 2 120 950
Administração pública.....	44 480	80 550	160 194	368 767
Outras atividades.....	21 496	(3) 108 119	(3) 239 657	(4) 733 774
Não economicamente ativa	15 962 151	20 558 870	27 140 183	32 614 004

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

NOTAS - 1. No que se refere ao setor de atividade, observe-se que foram ajustadas as classificações anteriores à utilizada pelo Censo Demográfico de 1980, por reagrupamento de classes de atividades, para fins de comparação.

2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo.

(1) População presente. (2) Inclusive saneamento. (3) Inclusive pessoas procurando trabalho pela primeira vez. (4) Inclusive pessoas procurando trabalho, mesmo que tenham trabalhado anteriormente ao período de referência.

2.47 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Condição de atividade e sexo								
	Total			Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	113 629 325	55 256 232	58 373 093	64 467 981	41 599 870	22 868 111	49 161 344	13 656 362	35 504 982
10 a 14 anos (1).....	16 981 150	8 517 698	8 463 452	2 969 401	2 071 453	897 948	14 011 749	6 446 245	7 565 504
15 a 19 anos (1).....	14 914 792	7 509 554	7 405 238	8 456 340	5 389 204	3 067 136	6 458 452	2 120 350	4 338 102
15 a 17 anos (1).....	9 284 814	4 694 701	4 590 113	4 750 108	3 085 968	1 664 140	4 534 706	1 608 733	2 925 973
18 e 19 anos (1).....	5 629 978	2 814 853	2 815 125	3 706 232	2 303 236	1 402 996	1 923 746	511 617	1 412 129
20 a 24 anos (1).....	13 050 798	6 440 352	6 610 446	9 428 590	5 934 139	3 494 451	3 622 208	506 213	3 115 995
25 a 29 anos (1).....	12 081 755	5 751 815	6 329 940	8 870 017	5 531 056	3 338 961	3 211 738	220 759	2 990 979
30 a 39 anos (1).....	20 678 783	9 958 731	10 720 052	15 504 780	9 645 248	5 859 532	5 174 003	313 483	4 860 520
40 a 49 anos (1).....	14 449 159	6 991 013	7 458 146	10 295 386	6 603 562	3 691 824	4 153 773	387 451	3 766 322
50 a 59 anos (1).....	10 145 077	4 909 322	5 235 755	5 850 001	4 041 694	1 808 307	4 295 076	867 628	3 427 448
60 anos ou mais (1).....	11 326 901	5 177 508	6 149 393	3 093 227	2 363 275	709 952	8 233 674	2 794 233	5 439 441
Idade ignorada (1).....	910	239	671	239	293	-	671	-	671
NORTE (2).....	3 756 767	1 810 307	1 946 460	1 983 422	1 261 754	721 668	1 773 345	548 553	1 224 792
10 a 14 anos (2).....	662 121	331 588	330 533	71 614	50 785	20 829	590 507	280 803	309 704
15 a 19 anos (2).....	605 181	295 341	309 840	251 573	167 707	83 866	353 608	127 634	225 974
15 a 17 anos (2).....	374 117	182 054	192 063	131 048	88 987	42 061	243 069	93 067	150 002
18 e 19 anos (2).....	231 064	113 287	117 777	120 525	78 720	41 805	110 539	34 567	75 972
20 a 24 anos (2).....	479 432	228 692	250 740	322 958	198 369	124 589	156 474	30 323	126 151
25 a 29 anos (2).....	413 957	191 976	221 981	296 494	181 246	115 248	117 463	10 730	106 733
30 a 39 anos (2).....	656 615	314 923	341 692	503 630	304 879	198 751	152 985	10 044	142 941
40 a 49 anos (2).....	400 513	200 433	200 080	298 383	190 768	107 615	102 130	9 665	92 465
50 a 59 anos (2).....	263 533	123 483	140 050	157 875	106 922	50 953	105 658	16 561	89 097
60 anos ou mais (2).....	275 415	123 871	151 544	80 895	61 078	19 817	194 520	62 793	131 727
Idade ignorada (2).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	31 814 528	15 300 405	16 314 123	17 231 677	11 310 061	5 921 616	14 382 851	3 990 344	10 392 507
10 a 14 anos.....	5 680 801	2 827 658	2 853 143	1 252 427	901 166	351 261	4 428 374	1 926 492	2 501 882
15 a 19 anos.....	4 752 940	2 409 977	2 342 963	2 490 266	1 692 160	798 106	2 262 674	717 817	1 544 857
15 a 17 anos.....	3 060 389	1 556 504	1 503 885	1 464 151	1 010 718	453 433	1 596 238	545 786	1 050 452
18 e 19 anos.....	1 692 551	853 473	839 078	1 028 115	681 442	344 673	666 436	172 031	494 405
20 a 24 anos.....	3 681 842	1 800 678	1 881 164	2 456 811	1 623 168	833 643	1 225 031	177 510	1 047 521
25 a 29 anos.....	3 068 287	1 480 034	1 588 253	2 191 944	1 408 844	783 100	876 343	71 190	805 153
30 a 39 anos.....	4 850 838	2 282 893	2 567 945	3 574 159	2 201 754	1 372 405	1 276 679	81 139	1 195 540
40 a 49 anos.....	3 669 308	1 699 739	1 969 569	2 607 643	1 602 934	1 004 709	1 061 665	96 805	964 860
50 a 59 anos.....	2 557 653	1 193 064	1 364 589	1 572 792	1 037 520	535 272	984 861	155 544	829 317
60 anos ou mais.....	3 352 188	1 606 362	1 745 826	1 085 635	842 515	243 120	2 266 553	763 847	1 502 706
Idade ignorada.....	671	-	671	-	-	-	671	-	671
SUDESTE.....	52 390 826	25 375 366	27 015 460	29 601 295	18 895 120	10 706 175	22 789 531	6 480 246	16 309 285
10 a 14 anos.....	6 957 371	3 538 364	3 419 007	896 523	616 580	279 943	6 060 848	2 921 784	3 139 064
15 a 19 anos.....	6 196 150	3 086 843	3 109 307	3 557 157	2 163 652	1 393 505	2 638 993	923 191	1 715 802
15 a 17 anos.....	3 814 064	1 915 871	1 898 193	1 938 781	1 210 725	728 056	1 875 283	705 146	1 170 137
18 e 19 anos.....	2 382 086	1 170 972	1 211 114	1 618 376	952 927	665 449	763 710	218 045	545 665
20 a 24 anos.....	5 832 892	2 881 601	2 951 291	4 389 057	2 669 014	1 720 043	1 443 835	212 587	1 231 248
25 a 29 anos.....	5 646 738	2 650 444	2 996 294	4 190 651	2 555 805	1 634 846	1 456 087	94 639	1 361 448
30 a 39 anos.....	10 292 901	4 980 929	5 311 972	7 664 414	4 814 819	2 849 595	2 628 487	166 110	2 462 377
40 a 49 anos.....	7 037 801	3 420 679	3 617 122	4 915 338	3 210 174	1 705 164	3 212 463	210 505	1 911 958
50 a 59 anos.....	5 036 757	2 456 833	2 579 924	2 750 349	1 934 164	816 185	2 286 408	522 669	1 763 739
60 anos ou mais.....	5 389 977	2 359 434	3 030 543	1 237 567	930 673	306 894	4 152 410	1 428 761	2 723 649
Idade ignorada.....	239	239	-	239	239	-	-	-	-
SUL.....	17 920 057	8 843 929	9 076 128	11 043 014	7 056 317	3 986 697	6 877 043	1 787 612	5 089 431
10 a 14 anos.....	2 438 869	1 201 153	1 237 716	519 297	338 535	180 762	1 919 572	862 618	1 056 954
15 a 19 anos.....	2 254 683	1 164 802	1 089 881	1 517 501	947 825	569 676	737 182	216 977	520 205
15 a 17 anos.....	1 354 305	697 973	656 332	854 327	536 524	317 803	499 978	161 449	338 529
18 e 19 anos.....	900 378	466 829	433 549	663 174	411 301	251 873	237 204	55 528	181 676
20 a 24 anos.....	2 029 890	1 022 258	1 007 632	1 540 616	972 350	568 266	489 274	49 908	439 366
25 a 29 anos.....	2 027 294	991 865	1 035 429	1 529 356	961 119	568 237	497 938	30 746	467 192
30 a 39 anos.....	3 429 604	1 680 901	1 748 703	2 670 045	1 641 846	1 028 199	759 559	39 055	720 504
40 a 49 anos.....	2 354 119	1 178 649	1 175 470	1 774 730	1 128 168	646 562	579 389	50 481	528 908
50 a 59 anos.....	1 673 234	816 990	856 244	1 001 862	684 146	317 716	671 372	132 844	538 528
60 anos ou mais.....	1 712 364	787 311	925 053	489 607	382 328	107 279	1 222 757	404 983	817 774
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (3).....	7 947 147	3 926 225	4 020 922	4 608 573	3 076 618	1 531 955	3 338 574	849 607	2 488 967
10 a 14 anos (3).....	1 241 988	618 935	623 053	229 540	164 387	65 153	1 012 448	454 548	557 900
15 a 19 anos (3).....	1 105 838	552 591	553 247	639 843	417 860	221 983	465 995	134 731	331 264
15 a 17 anos (3).....	681 939	342 299	339 640	361 801	239 014	122 787	320 138	103 285	216 853
18 e 19 anos (3).....	423 899	210 292	213 607	278 042	178 846	99 196	145 857	31 446	114 411
20 a 24 anos (3).....	1 026 742	507 123	519 619	719 148	471 238	247 910	307 594	35 885	271 709
25 a 29 anos (3).....	925 479	437 496	487 983	661 572	424 042	237 530	263 907	13 454	250 453
30 a 39 anos (3).....	1 448 825	699 085	749 740	1 092 532	681 950	410 582	356 293	17 135	339 158
40 a 49 anos (3).....	987 418	491 513	495 905	699 292	471 518	227 774	288 126	19 995	268 131
50 a 59 anos (3).....	613 900	318 952	294 948	367 123	278 942	88 181	246 777	40 010	206 767
60 anos ou mais (3).....	596 957	300 530	296 427	199 523	166 681	32 842	397 434	133 849	263 585
Idade ignorada (3).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusivo as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.48 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo - 1990

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Condição de atividade e sexo					
				Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	113 629 325	55 256 232	58 373 093	64 467 981	41 599 870	22 868 111	49 161 344	13 656 362	35 504 982
Sem instrução e menos de 1 ano (1)...	20 611 428	10 181 052	10 430 376	10 321 888	7 401 937	2 919 951	10 289 540	2 779 115	7 510 425
1 e 2 anos (1).....	14 963 278	7 700 177	7 263 101	6 940 814	4 847 207	2 093 607	8 022 464	2 852 970	5 169 494
3 e 4 anos (1).....	30 864 879	14 924 381	15 940 498	16 380 289	10 949 026	5 431 263	14 484 590	3 975 355	10 509 235
5 a 8 anos (1).....	26 580 967	12 856 592	13 724 375	15 392 329	10 008 542	5 383 787	11 188 638	2 848 050	8 340 588
9 anos ou mais (1).....	20 530 141	9 557 477	10 972 664	15 377 368	8 363 214	7 014 154	5 152 773	1 194 263	3 958 510
Anos de estudo não determinados e sem declaração (1).....	78 632	36 553	42 079	55 293	29 944	25 349	23 339	6 609	16 730
NORTE (2).....	3 756 767	1 810 307	1 946 460	1 983 422	1 261 754	721 668	1 773 345	548 553	1 224 792
Sem instrução e menos de 1 ano (2)...	474 971	234 616	240 355	209 760	152 109	57 651	265 211	82 507	182 704
1 e 2 anos (2).....	562 251	293 241	269 010	215 245	153 302	61 943	347 006	139 939	207 067
3 e 4 anos (2).....	826 566	396 275	430 291	373 258	252 681	120 577	453 308	143 594	309 714
5 a 8 anos (2).....	1 091 368	516 854	574 514	592 095	386 760	205 335	499 273	130 094	369 179
9 anos ou mais (2).....	800 259	368 907	431 352	591 919	316 488	275 431	208 340	52 419	155 921
Anos de estudo não determinados e sem declaração (2).....	1 352	414	938	1 145	414	731	207	-	207
NORDESTE.....	31 614 528	15 300 405	16 314 123	17 231 677	11 310 061	5 921 616	14 382 851	3 990 344	10 392 507
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 904 042	5 795 805	5 108 237	5 938 582	4 369 230	1 569 352	4 965 460	1 426 575	3 538 885
1 e 2 anos.....	5 509 792	2 796 116	2 713 676	2 667 529	1 877 361	790 168	2 842 263	918 755	1 923 508
3 e 4 anos.....	6 417 429	2 902 851	3 514 578	3 255 952	2 082 551	1 173 401	3 161 477	820 300	2 341 177
5 a 8 anos.....	5 027 271	2 224 860	2 802 411	2 615 716	1 640 288	975 428	2 411 555	584 572	1 826 983
9 anos ou mais.....	3 718 423	1 561 834	2 156 589	2 725 744	1 324 996	1 400 748	992 679	236 838	755 841
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	37 571	18 939	18 632	28 154	15 635	12 519	9 417	3 304	6 113
SUDESTE.....	52 390 826	25 375 366	27 015 460	29 601 295	18 895 120	10 706 175	22 789 531	6 480 246	16 309 285
Sem instrução e menos de 1 ano.....	5 932 861	2 596 244	3 336 617	2 597 638	1 749 184	848 454	3 335 223	847 060	2 488 163
1 e 2 anos.....	5 845 003	3 057 183	2 787 820	2 549 736	1 764 567	785 169	3 295 267	1 292 616	2 002 651
3 e 4 anos.....	15 948 995	7 783 698	8 165 297	8 244 665	5 610 286	2 634 379	7 704 330	2 173 412	5 530 918
5 a 8 anos.....	13 281 173	6 537 577	6 743 596	7 722 044	5 045 063	2 676 981	5 559 129	1 492 514	4 066 615
9 anos ou mais.....	11 363 520	5 393 819	5 969 701	8 477 284	4 721 205	3 756 079	2 886 236	672 614	2 213 622
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	19 274	6 845	12 429	9 928	4 815	5 113	9 346	2 030	7 316
SUL.....	17 920 057	8 843 929	9 076 128	11 043 014	7 058 317	3 986 697	6 877 043	1 787 612	5 089 431
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 983 610	889 349	1 094 261	931 158	633 181	297 977	1 052 452	256 168	796 284
1 e 2 anos.....	1 952 916	988 593	964 323	995 118	676 097	319 021	957 798	312 496	645 302
3 e 4 anos.....	5 625 137	2 792 308	2 832 829	3 397 401	2 193 307	1 204 094	2 227 736	599 001	1 628 735
5 a 8 anos.....	5 241 400	2 653 072	2 588 328	3 319 350	2 195 293	1 124 057	1 922 050	457 779	1 464 271
9 anos ou mais.....	3 106 972	1 515 024	1 591 948	2 391 635	1 352 856	1 038 779	715 337	162 168	553 169
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	10 022	5 583	4 439	8 352	5 583	2 769	1 670	-	1 670
CENTRO-OESTE (3).....	7 947 147	3 926 225	4 020 922	4 608 573	3 076 618	1 531 955	3 338 574	849 607	2 488 967
Sem instrução e menos de 1 ano (3)...	1 315 944	665 038	650 906	644 750	498 233	146 517	671 194	166 805	504 389
1 e 2 anos (3).....	1 093 316	565 044	528 272	513 186	375 880	137 306	580 130	189 164	390 966
3 e 4 anos (3).....	2 046 752	1 049 249	997 503	1 109 013	810 201	298 812	937 739	239 048	698 691
5 a 8 anos (3).....	1 939 755	924 229	1 015 526	1 143 124	741 138	401 986	796 631	183 091	613 540
9 anos ou mais (3).....	1 540 967	717 893	823 074	1 190 786	647 669	543 117	350 181	70 224	279 957
Anos de estudo não determinados e sem declaração (3).....	10 413	4 772	5 641	7 714	3 497	4 217	2 699	1 275	1 424

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Excluídas as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.49 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal - 1990

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (Cr\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
BRASIL (1)	113 629 325	55 256 232	58 373 093	15 978	24 156	8 238
Até 1/2 salário mínimo (1).....	7 150 073	2 712 113	4 437 960	2 161	2 203	2 136
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	12 737 422	6 492 595	6 244 827	5 132	5 171	5 091
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	14 535 304	8 790 696	5 744 608	8 998	9 097	8 846
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1).....	7 927 806	5 223 037	2 704 769	15 181	15 206	15 133
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1).....	10 400 973	7 322 741	3 078 232	24 103	24 173	23 938
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1).....	8 244 290	5 981 453	2 262 837	43 800	43 862	43 638
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1).....	3 943 545	2 886 909	1 056 636	86 250	86 576	85 358
Mais de 20 salários mínimos (1).....	2 268 399	1 832 057	436 342	234 419	243 726	195 344
Sem rendimento (1) (2).....	45 905 896	13 666 780	32 239 116	-	-	-
Sem declaração (1).....	515 617	347 851	167 766	-	-	-
NORTE (3)	3 756 767	1 810 307	1 946 460	17 652	26 136	9 760
Até 1/2 salário mínimo (3).....	142 499	49 737	92 762	2 241	2 186	2 270
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	332 074	141 871	190 203	5 133	5 218	5 069
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	441 840	250 091	191 749	9 089	9 272	8 851
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3).....	262 725	176 675	86 050	15 296	15 272	15 345
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3).....	392 205	255 433	136 772	24 300	24 438	24 043
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3).....	304 892	210 735	94 157	44 620	44 755	44 319
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3).....	133 993	98 747	35 246	86 119	86 625	84 699
Mais de 20 salários mínimos (3).....	83 003	64 600	18 403	259 999	266 584	236 881
Sem rendimento (2) (3).....	1 654 280	555 037	1 099 243	-	-	-
Sem declaração (3).....	9 256	7 381	1 875	-	-	-
NORDESTE	31 614 528	15 300 405	16 314 123	8 446	12 740	4 419
Até 1/2 salário mínimo.....	3 757 127	1 484 426	2 272 701	2 149	2 253	2 082
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 770 895	2 841 170	1 929 725	4 955	5 000	4 889
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 981 857	2 793 583	1 188 274	8 769	8 879	8 511
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 464 621	1 070 120	394 501	15 016	15 054	14 914
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 530 543	1 132 444	398 099	23 746	23 794	23 609
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	999 524	709 749	289 775	43 527	43 685	43 140
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	454 707	342 276	112 431	85 504	85 765	84 706
Mais de 20 salários mínimos.....	251 703	199 002	52 701	237 052	247 045	199 315
Sem rendimento (2).....	14 281 203	4 633 920	9 647 283	-	-	-
Sem declaração.....	122 348	93 715	28 633	-	-	-
SUDESTE	52 390 826	25 375 368	27 015 460	19 846	30 039	10 271
Até 1/2 salário mínimo.....	2 087 356	711 018	1 376 338	2 154	2 118	2 173
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 127 180	2 313 898	2 813 282	5 292	5 356	5 240
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 595 204	3 600 827	2 994 377	9 130	9 248	8 988
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 145 284	2 534 067	1 611 217	15 278	15 325	15 203
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 853 673	4 040 036	1 813 637	24 229	24 342	23 975
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 959 361	3 606 929	1 352 432	43 881	43 875	43 894
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 395 634	1 735 135	660 499	86 318	86 675	85 381
Mais de 20 salários mínimos.....	1 360 078	1 101 128	258 950	234 054	244 507	189 603
Sem rendimento (2).....	19 570 207	5 546 033	14 024 174	-	-	-
Sem declaração.....	296 849	186 295	110 554	-	-	-
SUL	17 920 057	8 843 929	9 078 128	16 452	25 076	8 049
Até 1/2 salário mínimo.....	812 705	332 290	480 415	2 191	2 125	2 237
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 665 943	780 343	885 600	5 115	5 209	5 033
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 467 477	1 490 527	976 950	8 951	9 033	8 825
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 474 783	1 034 206	440 577	15 099	15 111	15 070
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 859 372	1 340 524	518 848	23 983	23 983	23 985
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 392 022	1 024 725	367 297	43 443	43 618	42 953
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	645 726	485 791	159 935	86 158	86 273	85 811
Mais de 20 salários mínimos.....	358 966	305 087	53 879	221 395	226 674	191 506
Sem rendimento (2).....	7 186 720	2 010 790	5 175 930	-	-	-
Sem declaração.....	56 343	39 646	16 697	-	-	-
CENTRO-OESTE (4)	7 947 147	3 926 225	4 020 922	18 589	27 628	9 762
Até 1/2 salário mínimo (4).....	350 386	134 642	215 744	2 224	2 293	2 181
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (4).....	841 330	415 313	426 017	5 182	5 223	5 142
Mais de 1 a 2 salários mínimos (4).....	1 048 926	655 668	393 258	9 106	9 269	8 834
Mais de 2 a 3 salários mínimos (4).....	580 393	407 969	172 424	15 063	15 077	15 031
Mais de 3 a 5 salários mínimos (4).....	765 180	554 304	210 876	24 050	24 044	24 067
Mais de 5 a 10 salários mínimos (4).....	588 491	429 315	159 176	44 008	44 181	43 542
Mais de 10 a 20 salários mínimos (4).....	313 485	224 960	88 525	87 056	87 688	85 450
Mais de 20 salários mínimos (4).....	214 649	162 240	52 409	245 536	257 313	209 080
Sem rendimento (2) (4).....	3 213 486	921 000	2 292 486	-	-	-
Sem declaração (4).....	30 821	20 814	10 007	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui-se os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclui-se os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive os dados do Tocantins.

2.50 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal - 1990

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (C:R\$)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	(1) 113 629 325	85 617 518	(2) 28 011 807	(1) 15 978	19 133	(2) 6 336
Até 1/2 salário mínimo.....	(1) 7 150 073	4 169 234	(2) 2 980 839	(1) 2 161	2 135	(2) 2 197
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	(1) 12 737 422	8 745 833	(2) 3 991 589	(1) 5 132	5 243	(2) 4 887
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(1) 14 535 304	10 974 979	(2) 3 560 325	(1) 8 998	9 057	(2) 8 814
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(1) 7 927 806	6 437 803	(2) 1 490 003	(1) 15 181	15 224	(2) 14 994
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(1) 10 400 973	9 054 110	(2) 1 346 863	(1) 24 103	24 179	(2) 23 593
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(1) 8 244 290	7 549 788	(2) 694 502	(1) 43 800	43 898	(2) 42 733
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(1) 3 943 545	3 700 943	(2) 242 602	(1) 86 250	86 391	(2) 84 101
Mais de 20 salários mínimos.....	(1) 2 268 399	2 191 624	(2) 76 775	(1) 234 419	235 401	(2) 206 406
Sem rendimento (3).....	(1) 45 905 896	32 380 076	(2) 13 525 820	(1) -	-	(2) -
Sem declaração.....	(1) 515 617	413 128	(2) 102 489	(1) -	-	(2) -
NORTE (4)	(5) 3 756 767	3 756 767	...	17 652	17 652	...
Até 1/2 salário mínimo (4).....	(5) 142 499	142 499	...	2 241	2 241	...
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (4).....	(5) 332 074	332 074	...	5 133	5 133	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos (4).....	(5) 441 840	441 840	...	9 089	9 089	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos (4).....	(5) 262 725	262 725	...	15 296	15 296	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos (4).....	(5) 392 205	392 205	...	24 300	24 300	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos (4).....	(5) 304 892	304 892	...	44 620	44 620	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos (4).....	(5) 133 993	133 993	...	86 119	86 119	...
Mais de 20 salários mínimos (4).....	(5) 83 003	83 003	...	259 999	259 999	...
Sem rendimento (3) (4).....	(5) 1 654 280	1 654 280	...	-	-	...
Sem declaração (4).....	(5) 9 256	9 256	...	-	-	...
NORDESTE	31 614 528	18 617 284	12 997 244	8 446	11 361	4 271
Até 1/2 salário mínimo.....	3 757 127	1 777 658	1 979 469	2 149	2 167	2 133
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 770 895	2 722 694	2 048 201	4 955	5 111	4 748
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 981 857	2 493 039	1 488 818	8 769	8 802	8 715
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 464 621	1 004 332	460 289	15 016	15 072	14 895
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 530 543	1 185 531	345 012	23 746	23 863	23 347
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	999 524	846 370	153 154	43 527	43 623	42 994
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	454 707	404 796	49 911	85 504	85 881	82 444
Mais de 20 salários mínimos.....	251 703	235 098	16 605	237 052	241 106	179 650
Sem rendimento (3).....	14 281 203	7 875 722	6 405 481	-	-	-
Sem declaração.....	122 348	72 044	50 304	-	-	-
SUDESTE	52 390 826	45 214 322	7 176 504	19 848	21 729	7 980
Até 1/2 salário mínimo.....	2 087 256	1 549 225	538 131	2 154	2 076	2 380
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 127 180	4 039 209	1 087 971	5 292	5 348	5 086
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 595 204	5 570 154	1 025 050	9 130	9 191	8 797
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 145 284	3 682 021	463 263	15 278	15 296	15 133
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 853 673	5 414 902	438 771	24 229	24 252	23 944
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 959 361	4 694 752	264 609	43 881	43 979	42 129
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 395 634	2 308 747	86 887	86 318	86 413	83 808
Mais de 20 salários mínimos.....	1 360 078	1 336 596	23 482	234 054	234 055	233 991
Sem rendimento (3).....	19 570 207	16 346 632	3 223 575	-	-	-
Sem declaração.....	296 849	272 084	24 765	-	-	-
SUL	17 920 057	12 146 239	5 773 818	16 452	20 425	8 094
Até 1/2 salário mínimo.....	812 705	448 596	364 109	2 191	2 155	2 236
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 665 943	1 063 955	601 988	5 115	5 234	4 906
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 467 477	1 746 570	720 907	8 951	8 984	8 871
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 474 783	1 052 030	422 753	15 099	15 144	14 985
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 859 372	1 442 103	417 269	23 983	24 103	23 571
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 392 022	1 182 555	209 467	43 443	43 543	42 873
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	645 726	563 045	82 681	86 158	86 231	85 661
Mais de 20 salários mínimos.....	358 966	333 729	25 237	221 395	225 127	172 049
Sem rendimento (3).....	7 186 720	4 277 781	2 908 939	-	-	-
Sem declaração.....	56 343	35 875	20 468	-	-	-
CENTRO-OESTE (6)	7 947 147	5 882 906	2 064 241	18 589	22 059	8 698
Até 1/2 salário mínimo (6).....	350 386	251 256	99 130	2 224	2 178	2 340
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (6).....	841 330	587 901	253 429	5 182	5 215	5 105
Mais de 1 a 2 salários mínimos (6).....	1 048 926	723 376	325 550	9 106	9 067	9 191
Mais de 2 a 3 salários mínimos (6).....	580 393	436 695	143 698	15 063	15 118	14 896
Mais de 3 a 5 salários mínimos (6).....	765 180	619 369	145 811	24 054	24 254	23 185
Mais de 5 a 10 salários mínimos (6).....	588 491	521 219	67 272	44 008	43 999	44 078
Mais de 10 a 20 salários mínimos (6).....	313 485	290 362	23 123	87 056	87 362	83 208
Mais de 20 salários mínimos (6).....	214 649	203 198	11 451	245 536	244 476	264 360
Sem rendimento (3) (6).....	3 213 486	2 225 661	987 825	-	-	-
Sem declaração (6).....	30 821	23 869	6 952	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (4) Exclui os dados do Tocantins. (5) Exclui os dados da zona rural. (6) Inclusive os dados do Tocantins.

2.51 - Distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (%)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL.....	(1) 100,0	(1) 100,0	100,0	100,0	(2) 100,0	(2) 100,0
Simplex						
Até 10.....	(1) 0,7	(1) 0,8	0,8	0,9	(2) 1,1	(2) 1,3
Mais de 10 a 20.....	(1) 1,5	(1) 1,5	1,6	1,7	(2) 2,1	(2) 2,4
Mais de 20 a 30.....	(1) 2,2	(1) 2,3	2,4	2,6	(2) 3,0	(2) 3,1
Mais de 30 a 40.....	(1) 3,0	(1) 3,3	3,2	3,5	(2) 3,7	(2) 4,1
Mais de 40 a 50.....	(1) 4,0	(1) 4,4	4,2	4,7	(2) 4,8	(2) 5,2
Mais de 50 a 60.....	(1) 5,3	(1) 5,9	5,6	6,1	(2) 6,1	(2) 6,6
Mais de 60 a 70.....	(1) 7,4	(1) 7,9	7,6	8,1	(2) 8,0	(2) 8,4
Mais de 70 a 80.....	(1) 10,5	(1) 11,0	10,7	11,2	(2) 10,8	(2) 11,2
Mais de 80 a 90.....	(1) 16,7	(1) 17,0	16,8	17,1	(2) 16,2	(2) 16,5
Mais de 90 a 100.....	(1) 48,7	(1) 45,9	47,1	44,1	(2) 44,2	(2) 41,2
Mais de 95 a 100.....	(1) 34,8	(1) 32,0	33,3	30,3	(2) 31,2	(2) 28,5
Mais de 99 a 100.....	(1) 14,4	(1) 12,1	13,7	11,2	(2) 13,1	(2) 11,1
Acumuladas						
Até 10.....	(1) 0,7	(1) 0,8	0,8	0,9	(2) 1,1	(2) 1,3
Até 20.....	(1) 2,2	(1) 2,3	2,4	2,6	(2) 3,2	(2) 3,7
Até 30.....	(1) 4,4	(1) 4,6	4,8	5,2	(2) 6,2	(2) 6,8
Até 40.....	(1) 7,4	(1) 7,9	8,0	8,7	(2) 9,9	(2) 10,9
Até 50.....	(1) 11,4	(1) 12,3	12,2	13,4	(2) 14,7	(2) 16,1
Até 60.....	(1) 16,7	(1) 18,2	17,8	19,5	(2) 20,8	(2) 22,7
Até 70.....	(1) 24,1	(1) 26,1	25,4	27,6	(2) 28,8	(2) 31,1
Até 80.....	(1) 34,6	(1) 37,1	36,1	38,8	(2) 39,6	(2) 42,3
Até 90.....	(1) 51,3	(1) 54,1	52,9	55,9	(2) 55,8	(2) 58,8
NORTE (3).....	100,0	100,0
Simplex						
Até 10 (3).....	0,9	0,9
Mais de 10 a 20 (3).....	1,7	1,8
Mais de 20 a 30 (3).....	2,4	2,6
Mais de 30 a 40 (3).....	3,3	3,6
Mais de 40 a 50 (3).....	4,3	4,7
Mais de 50 a 60 (3).....	5,7	6,1
Mais de 60 a 70 (3).....	7,7	7,9
Mais de 70 a 80 (3).....	10,7	10,8
Mais de 80 a 90 (3).....	16,9	16,0
Mais de 90 a 100 (3).....	46,4	45,6
Mais de 95 a 100 (3).....	33,2	32,7
Mais de 99 a 100 (3).....	13,7	13,6
Acumuladas						
Até 10 (3).....	0,9	0,9
Até 20 (3).....	2,6	2,7
Até 30 (3).....	5,0	5,3
Até 40 (3).....	8,3	8,9
Até 50 (3).....	12,6	13,6
Até 60 (3).....	18,3	19,7
Até 70 (3).....	26,0	27,6
Até 80 (3).....	36,7	38,4
Até 90 (3).....	53,6	54,4
NORDESTE.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Simplex						
Até 10.....	0,9	1,0	0,8	0,9	1,4	1,6
Mais de 10 a 20.....	1,7	1,8	1,7	1,6	2,4	2,6
Mais de 20 a 30.....	2,3	2,3	2,2	2,2	3,4	3,8
Mais de 30 a 40.....	3,0	3,1	2,9	3,1	4,2	4,5
Mais de 40 a 50.....	3,9	4,1	3,7	4,0	5,2	5,7
Mais de 50 a 60.....	5,0	5,2	4,8	5,3	6,5	7,0
Mais de 60 a 70.....	6,5	6,9	6,5	7,1	8,2	8,7
Mais de 70 a 80.....	9,1	9,7	9,4	10,0	10,8	11,2
Mais de 80 a 90.....	14,9	15,4	15,3	16,0	15,4	15,8
Mais de 90 a 100.....	52,7	50,5	52,7	49,8	42,5	39,1
Mais de 95 a 100.....	39,7	37,2	38,9	36,0	30,5	27,3
Mais de 99 a 100.....	17,2	16,0	16,0	14,9	12,9	10,6

2.51 - Distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (%)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
NORDESTE						
Acumuladas						
Até 10.....	0,9	1,0	0,8	0,9	1,4	1,6
Até 20.....	2,6	2,8	2,5	2,5	3,8	4,2
Até 30.....	4,9	5,1	4,7	4,7	7,2	8,0
Até 40.....	7,9	8,2	7,6	7,8	11,4	12,5
Até 50.....	11,8	12,3	11,3	11,8	16,6	18,2
Até 60.....	16,8	17,5	16,1	17,1	23,1	25,2
Até 70.....	23,3	24,4	22,6	24,2	31,3	33,9
Até 80.....	32,4	34,1	32,0	34,2	42,1	45,1
Até 90.....	47,3	49,5	47,3	50,2	57,5	60,9
SUDESTE.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Simplex						
Até 10.....	0,9	0,9	0,9	1,0	1,4	1,4
Mais de 10 a 20.....	1,7	1,8	1,8	2,0	2,4	2,4
Mais de 20 a 30.....	2,5	2,7	2,6	2,9	3,1	3,2
Mais de 30 a 40.....	3,3	3,8	3,4	3,9	4,0	4,2
Mais de 40 a 50.....	4,4	4,9	4,5	5,0	5,1	5,3
Mais de 50 a 60.....	5,8	6,3	5,9	6,4	6,5	6,8
Mais de 60 a 70.....	7,8	8,3	7,9	8,4	8,5	8,8
Mais de 70 a 80.....	10,8	11,4	10,9	11,4	11,6	11,8
Mais de 80 a 90.....	16,7	17,0	16,8	17,1	17,3	16,6
Mais de 90 a 100.....	46,1	42,9	45,3	41,9	40,1	39,5
Mais de 95 a 100.....	32,7	29,3	32,0	28,5	27,1	27,1
Mais de 99 a 100.....	13,8	10,7	13,6	10,4	10,3	11,3
Acumuladas						
Até 10.....	0,9	0,9	0,9	1,0	1,4	1,4
Até 20.....	2,6	2,7	2,7	3,0	3,8	3,8
Até 30.....	5,1	5,4	5,3	5,9	6,9	7,0
Até 40.....	8,4	9,2	8,7	9,8	10,9	11,2
Até 50.....	12,8	14,1	13,2	14,8	16,0	16,5
Até 60.....	18,6	20,4	19,1	21,2	22,5	23,3
Até 70.....	26,4	28,7	27,0	29,6	31,0	32,1
Até 80.....	37,2	40,1	37,9	41,0	42,6	43,9
Até 90.....	53,9	57,1	54,7	58,1	59,9	60,5
SUL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Simplex						
Até 10.....	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	1,3
Mais de 10 a 20.....	1,8	1,8	2,0	2,0	2,1	2,4
Mais de 20 a 30.....	2,6	2,7	2,7	3,0	2,9	3,3
Mais de 30 a 40.....	3,5	3,7	3,6	3,9	3,9	4,4
Mais de 40 a 50.....	4,6	4,8	4,7	5,0	5,1	5,5
Mais de 50 a 60.....	5,9	6,2	6,1	6,5	6,5	7,0
Mais de 60 a 70.....	7,8	8,3	8,0	8,4	8,3	8,8
Mais de 70 a 80.....	10,8	11,2	10,9	11,3	11,1	11,5
Mais de 80 a 90.....	16,7	16,9	16,8	16,8	16,5	16,7
Mais de 90 a 100.....	45,4	43,4	44,2	42,1	42,5	39,1
Mais de 95 a 100.....	31,8	29,9	30,5	28,7	29,6	26,1
Mais de 99 a 100.....	12,2	10,9	11,5	10,1	11,7	8,3
Acumuladas						
Até 10.....	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	1,3
Até 20.....	2,7	2,8	3,0	3,0	3,2	3,7
Até 30.....	5,3	5,5	5,7	6,0	6,1	7,0
Até 40.....	8,8	9,2	9,3	9,9	10,0	11,4
Até 50.....	13,4	14,0	14,0	14,9	15,1	16,9
Até 60.....	19,3	20,2	20,1	21,4	21,6	23,9
Até 70.....	27,1	28,5	28,1	29,8	29,9	32,7
Até 80.....	37,9	39,7	39,0	41,1	41,0	44,2
Até 90.....	54,6	56,6	55,8	57,9	57,5	60,9

2.51 - Distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (%)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
CENTRO-OESTE (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Simples						
Até 10 (4).....	0,8	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6
Mais de 10 a 20 (4).....	1,5	1,6	1,5	1,7	2,1	2,4
Mais de 20 a 30 (4).....	2,2	2,3	2,3	2,5	2,7	3,2
Mais de 30 a 40 (4).....	2,9	3,2	3,0	3,3	3,4	4,1
Mais de 40 a 50 (4).....	3,8	4,1	4,0	4,4	4,3	5,1
Mais de 50 a 60 (4).....	5,1	5,5	5,4	5,8	5,4	6,4
Mais de 60 a 70 (4).....	7,0	7,5	7,3	7,7	7,2	8,0
Mais de 70 a 80 (4).....	10,1	10,4	10,4	10,9	9,7	10,5
Mais de 80 a 90 (4).....	16,4	16,9	16,9	17,3	14,4	15,8
Mais de 90 a 100 (4).....	50,2	47,6	48,4	45,6	49,5	42,9
Mais de 90 a 95 (4).....	36,1	33,3	34,1	31,1	38,2	31,0
Mais de 99 a 100 (4).....	14,9	12,6	13,6	11,3	19,0	14,6
Acumuladas						
Até 10 (4).....	0,8	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6
Até 20 (4).....	2,3	2,5	2,3	2,5	3,4	4,0
Até 30 (4).....	4,5	4,8	4,6	5,0	6,1	7,2
Até 40 (4).....	7,4	8,0	7,6	8,3	9,5	11,3
Até 50 (4).....	11,2	12,1	11,6	12,7	13,8	16,4
Até 60 (4).....	16,3	17,6	17,0	18,5	19,2	22,8
Até 70 (4).....	23,4	25,1	24,3	26,2	26,4	30,8
Até 80 (4).....	33,4	35,5	34,7	37,1	36,1	41,3
Até 90 (4).....	49,8	52,4	51,6	54,4	50,5	57,1

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Excluído os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Excluído os dados do Tocantins. (4) Inclusive os dados do Tocantins.

Você encontra num só lugar, no
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI,
todas as informações que o **IBGE** tem sobre o Brasil.
O CDDI tem uma *Divisão de Atendimento Integrado - DAT*
exclusiva para você.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Divisão de Atendimento Integrado
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-0402 Fax: (021)234-6189

2.52 - Rendimento médio real mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO FAMILIAR	RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (Cr\$) (1)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL	(2) 59 836	(2) 42 047	69 984	49 087	(3) 26 063	(3) 18 176
Simplex						
Até 10	(2) 4 547	(2) 3 206	5 832	4 020	(3) 2 998	(3) 2 311
Mais de 10 a 20	(2) 8 764	(2) 6 105	10 939	7 287	(3) 5 568	(3) 3 951
Mais de 20 a 30	(2) 12 916	(2) 9 052	16 409	11 630	(3) 7 710	(3) 5 728
Mais de 30 a 40	(2) 17 858	(2) 12 999	22 340	16 378	(3) 9 654	(3) 6 993
Mais de 40 a 50	(2) 23 987	(2) 17 655	29 588	21 982	(3) 12 488	(3) 9 094
Mais de 50 a 60	(2) 32 060	(2) 23 701	39 473	29 145	(3) 15 947	(3) 11 666
Mais de 60 a 70	(2) 44 152	(2) 32 321	53 444	39 031	(3) 20 758	(3) 15 051
Mais de 70 a 80	(2) 62 768	(2) 45 693	74 663	54 275	(3) 28 139	(3) 20 206
Mais de 80 a 90	(2) 99 803	(2) 71 536	117 727	83 800	(3) 42 340	(3) 30 054
Mais de 90 a 100	(2) 291 666	(2) 198 198	329 591	223 323	(3) 115 124	(3) 76 706
Mais de 95 a 100	(2) 416 577	(2) 278 778	466 330	310 698	(3) 162 967	(3) 106 727
Mais de 99 a 100	(2) 861 885	(2) 535 534	956 976	584 682	(3) 340 530	(3) 207 938
Acumuladas						
Até 10	(2) 4 547	(2) 3 206	5 832	4 020	(3) 2 998	(3) 2 311
Até 20	(2) 6 656	(2) 4 655	8 369	5 653	(3) 4 283	(3) 3 131
Até 30	(2) 8 732	(2) 6 121	11 038	7 645	(3) 5 437	(3) 3 996
Até 40	(2) 11 038	(2) 7 840	13 872	9 829	(3) 6 491	(3) 4 746
Até 50	(2) 13 608	(2) 9 803	17 002	12 259	(3) 7 677	(3) 5 615
Até 60	(2) 16 672	(2) 12 120	20 758	15 074	(3) 9 061	(3) 6 624
Até 70	(2) 20 626	(2) 15 006	25 437	18 496	(3) 10 741	(3) 7 828
Até 80	(2) 25 865	(2) 18 841	31 565	22 968	(3) 12 916	(3) 9 375
Até 90	(2) 34 102	(2) 24 696	41 154	29 727	(3) 16 178	(3) 11 673
NORTE (4)	66 195	54 237
Simplex						
Até 10 (4)	5 865	4 642
Mais de 10 a 20 (4)	11 038	9 001
Mais de 20 a 30 (4)	16 079	13 703
Mais de 30 a 40 (4)	21 878	18 698
Mais de 40 a 50 (4)	28 699	24 526
Mais de 50 a 60 (4)	37 727	32 314
Mais de 60 a 70 (4)	50 709	43 137
Mais de 70 a 80 (4)	71 137	58 127
Mais de 80 a 90 (4)	111 632	87 207
Mais de 90 a 100 (4)	307 185	251 012
Mais de 95 a 100 (4)	439 443	360 662
Mais de 99 a 100 (4)	908 277	742 327
Acumuladas						
Até 10	5 865	4 642
Até 20	8 468	6 821
Até 30	11 005	9 115
Até 40	13 707	11 511
Até 50	16 705	14 114
Até 60	20 231	17 147
Até 70	24 580	20 860
Até 80	30 379	25 519
Até 90	39 407	32 373
NORDESTE	32 554	23 949	42 406	31 477	17 957	12 602
Simplex						
Até 10	2 932	2 238	3 460	2 518	2 471	1 910
Mais de 10 a 20	5 437	3 864	6 985	5 068	4 283	3 146
Mais de 20 a 30	7 677	5 698	9 160	6 351	6 030	4 333
Mais de 30 a 40	9 654	6 877	12 191	8 804	7 611	5 698
Mais de 40 a 50	12 587	9 114	15 816	11 990	9 259	6 730
Mais de 50 a 60	16 178	12 107	20 527	16 034	11 763	8 505
Mais de 60 a 70	21 285	16 209	27 546	21 721	14 794	10 800
Mais de 70 a 80	29 621	22 831	39 770	31 227	19 341	13 994
Mais de 80 a 90	48 435	36 993	65 042	50 628	27 743	19 965
Mais de 90 a 100	171 566	123 565	223 395	160 427	76 442	50 943
Mais de 95 a 100	258 552	182 638	330 085	232 775	109 688	71 467
Mais de 99 a 100	558 588	394 625	678 556	484 204	232 720	141 880

2.52 - Rendimento médio real mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO FAMILIAR	RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (Cr\$) (1)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
NORDESTE						
Acumuladas						
Até 10	2 932	2 238	3 460	2 518	2 471	1 910
Até 20	4 185	3 051	5 239	3 793	3 394	2 528
Até 30	5 338	3 933	6 524	4 646	4 250	3 129
Até 40	6 425	4 669	7 941	5 685	5 107	3 772
Até 50	7 644	5 558	9 522	6 946	5 931	4 363
Até 60	9 094	6 649	11 367	8 461	6 919	5 054
Até 70	10 807	8 015	13 674	10 355	8 040	5 875
Até 80	13 180	9 867	16 936	12 964	9 456	6 889
Até 90	17 101	12 881	22 274	17 149	11 466	8 342
SUDESTE.....	74 037	49 907	80 165	53 744	31 137	22 508
Simplex						
Até 10	6 590	4 451	7 315	4 753	4 250	2 940
Mais de 10 a 20	12 323	8 131	14 201	9 407	7 611	5 574
Mais de 20 a 30	18 155	12 754	20 527	14 207	9 489	6 757
Mais de 30 a 40	24 679	17 602	27 480	19 651	12 488	8 968
Mais de 40 a 50	32 521	23 367	36 178	26 134	15 849	11 615
Mais de 50 a 60	43 328	30 789	47 645	33 480	20 330	14 940
Mais de 60 a 70	57 925	40 569	63 032	44 429	26 491	19 127
Mais de 70 a 80	79 803	55 962	87 184	60 568	36 046	26 338
Mais de 80 a 90	123 988	85 052	134 466	91 698	54 004	37 690
Mais de 90 a 100	341 189	220 387	363 561	233 117	124 844	91 130
Mais de 95 a 100.....	483 826	304 612	513 546	319 861	168 700	125 024
Mais de 99 a 100	1 023 632	569 304	1 088 608	594 318	321 716	253 055
Acumuladas						
Até 10	6 590	4 451	7 315	4 753	4 250	2 940
Até 20	9 456	6 291	10 741	7 080	5 931	4 257
Até 30	12 356	8 445	14 003	9 456	7 117	5 090
Até 40	15 453	10 735	17 397	12 005	8 468	6 060
Até 50	18 847	13 261	21 153	14 830	9 951	7 171
Até 60	22 933	16 182	25 569	17 939	11 664	8 466
Até 70	27 941	19 666	30 906	21 723	13 806	9 989
Até 80	34 432	24 203	37 957	26 579	16 573	12 032
Até 90	44 383	30 964	48 666	33 814	20 725	14 883
SUL.....	58 056	42 630	68 567	50 856	33 443	22 994
Simplex						
Até 10	5 404	3 849	6 919	4 632	3 624	2 685
Mais de 10 a 20	10 280	6 968	13 443	8 692	7 051	5 363
Mais de 20 a 30	15 223	10 810	18 781	13 381	9 753	7 004
Mais de 30 a 40	20 363	14 706	25 008	18 415	12 982	9 759
Mais de 40 a 50	26 557	19 521	32 290	23 978	16 969	12 620
Mais de 50 a 60	34 465	25 666	41 780	31 448	21 746	15 791
Mais de 60 a 70	45 503	33 902	54 597	41 611	27 941	20 102
Mais de 70 a 80	62 571	46 840	74 630	56 487	37 068	26 871
Mais de 80 a 90	96 739	71 821	114 861	85 974	55 190	38 409
Mais de 90 a 100	263 626	192 222	303 264	223 938	142 077	91 336
Mais de 95 a 100.....	369 393	267 648	418 158	308 225	197 761	123 767
Mais de 99 a 100	708 737	494 037	786 299	555 520	391 535	203 111
Acumuladas						
Até 10	5 404	3 849	6 919	4 632	3 624	2 685
Até 20	7 842	5 408	10 181	6 662	5 338	4 024
Até 30	10 280	7 209	13 048	8 902	6 820	5 017
Até 40	12 817	9 083	16 046	11 280	8 336	6 203
Até 50	15 552	11 171	19 275	13 820	10 082	7 486
Até 60	18 715	13 587	23 031	16 758	12 026	8 870
Até 70	22 537	16 489	27 546	20 308	14 300	10 475
Até 80	27 546	20 283	33 443	24 831	17 134	12 524
Até 90	35 223	26 009	42 471	31 624	21 384	15 400

2.52 - Rendimento médio real mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das famílias, em ordem crescente de rendimento familiar - 1989-90

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO FAMILIAR	RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO, RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (Cr\$) (1)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
CENTRO-OESTE (5).....	66 986	48 406	76 903	57 084	36 936	23 119
Simples						
Até 10 (5).....	5 667	3 729	6 129	4 049	4 646	3 198
Mais de 10 a 20 (5).....	9 885	6 594	11 697	7 502	7 908	5 601
Mais de 20 a 30 (5).....	14 564	10 005	17 331	12 247	9 918	6 962
Mais de 30 a 40 (5).....	19 275	13 869	23 130	17 247	12 587	9 212
Mais de 40 a 50 (5).....	25 634	18 771	30 610	23 101	15 849	11 401
Mais de 50 a 60 (5).....	34 465	25 171	41 417	31 174	20 099	14 177
Mais de 60 a 70 (5).....	46 821	34 516	56 409	42 461	26 458	18 557
Mais de 70 a 80 (5).....	67 447	49 558	80 330	60 113	35 684	23 758
Mais de 80 a 90 (5).....	109 754	81 154	129 754	98 697	53 279	36 316
Mais de 90 a 100 (5).....	336 444	240 692	372 161	274 244	183 066	102 005
Mais de 95 a 100 (5).....	483 266	341 644	525 078	379 857	282 012	146 530
Mais de 99 a 100 (5).....	995 724	657 664	1 044 259	702 319	702 872	337 578
Acumuladas						
Até 10 (5).....	5 667	3 729	6 129	4 049	4 646	3 198
Até 20 (5).....	7 776	5 161	8 929	5 775	6 293	4 400
Até 30 (5).....	10 017	6 776	11 730	7 933	7 512	5 254
Até 40 (5).....	12 356	8 549	14 564	10 261	8 764	6 243
Até 50 (5).....	14 992	10 594	17 793	12 829	10 181	7 275
Até 60 (5).....	18 254	13 023	21 714	15 887	11 829	8 425
Até 70 (5).....	22 340	16 094	26 689	19 683	13 938	9 873
Até 80 (5).....	27 974	20 277	33 378	24 737	16 639	11 608
Até 90 (5).....	37 068	27 041	44 086	32 955	20 725	14 354

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Deflacionado pelo INPC e com base em setembro de 1990. (2) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Exclui os dados do Tocantins. (5) Inclusive os dados do Tocantins.

Pesquisa Mensal de Emprego - PME

Apresenta indicadores do mercado de trabalho acompanhando a dinâmica conjuntural de emprego e desemprego, investigando para pessoas ocupadas, dados sobre: ocupação, atividade, posição na ocupação, horas efetivamente trabalhadas, etc.
Tem como unidade de coleta os domicílios.

2.53 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 1990

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES DE CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte(2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste(3)
Taxa de desocupação (%)						
Total.....	3,7	3,7	3,3	4,2	3,0	2,9
Homens.....	3,8	4,2	3,6	4,3	3,1	2,8
Mulheres.....	3,4	2,8	2,9	4,1	2,7	3,2
Taxa de atividade (%)						
Total.....	56,7	52,8	54,5	56,5	61,6	58,0
Homens.....	75,3	69,7	73,9	74,5	79,8	78,4
Mulheres.....	39,2	37,1	36,3	39,6	43,9	38,1
Pessoas economicamente ativas (%)						
Total.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Homens.....	64,5	63,6	65,6	63,8	63,9	66,8
Mulheres.....	35,5	36,4	34,4	36,2	36,1	33,2
Razão de dependência em relação às pessoas economicamente ativas (%)						
.....	1,3	1,5	1,5	1,2	1,1	1,3

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados do Tocantins.

2.54 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, rendimento médio real mensal e índices de Gini e de Theil da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, segundo a situação do domicílio e Grandes Regiões - 1989-90

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRANDES REGIÕES	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO		RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO (Cr\$) (1)		ÍNDICES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO			
	1989	1990	1989	1990	Gini		Theil	
					1989	1990	1989	1990
BRASIL (2).....	55 734 027	56 834 363	35 354	28 774	0,637	0,607	0,911	0,762
Norte (3).....	1 765 905	1 827 381	38 781	33 945	0,616	0,595	0,806	0,758
Nordeste.....	14 005 588	14 481 269	20 000	16 493	0,650	0,624	0,983	0,870
Sudeste.....	26 947 403	27 229 677	42 406	34 060	0,617	0,583	0,874	0,694
Sul.....	8 955 565	9 104 564	35 684	29 443	0,601	0,572	0,754	0,658
Centro-Oeste (4).....	4 059 566	4 191 472	39 407	33 153	0,650	0,618	0,935	0,803
Urbana.....	43 574 822	44 201 527	40 527	33 203	0,629	0,596	0,883	0,725
Norte (5).....	1 765 905	1 827 381	38 781	33 945	0,616	0,595	0,806	0,758
Nordeste.....	8 529 441	8 803 687	25 404	21 247	0,660	0,630	0,994	0,866
Sudeste.....	23 597 542	23 744 153	45 766	36 778	0,613	0,576	0,862	0,673
Sul.....	6 521 505	6 624 828	40 297	33 792	0,600	0,571	0,747	0,651
Centro-Oeste (4).....	3 160 429	3 201 478	43 559	37 931	0,650	0,616	0,915	0,775
Rural (6).....	12 159 205	12 632 836	16 870	13 275	0,575	0,541	0,714	0,805
Norte (5).....
Nordeste.....	5 476 147	5 677 582	11 565	9 122	0,562	0,522	0,675	0,562
Sudeste.....	3 349 861	3 485 524	18 781	15 548	0,532	0,525	0,593	0,572
Sul.....	2 434 060	2 479 736	23 262	17 822	0,562	0,511	0,649	0,497
Centro-Oeste (4).....	899 137	989 994	24 778	17 699	0,601	0,532	0,899	0,692

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Deflacionado pelo INPC e com base em setembro de 1990. (2) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive os dados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive os dados do Tocantins. (5) Exclusive os dados do Tocantins. (6) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2.55 - Distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em ordem crescente de rendimento - 1989-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO (%)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL.....	(1) 100,00	100,00	100,00	100,00	(2) 100,00	100,00
Simplex						
Até 10.....	(1) 0,6	0,8	0,7	0,9	(2) 0,8	1,0
Mais de 10 a 20.....	(1) 1,6	1,8	1,7	1,8	(2) 2,0	2,3
Mais de 20 a 30.....	(1) 2,3	2,2	2,1	2,3	(2) 2,9	3,3
Mais de 30 a 40.....	(1) 2,7	3,0	2,9	3,2	(2) 4,0	4,3
Mais de 40 a 50.....	(1) 3,7	4,1	3,8	4,3	(2) 4,9	4,8
Mais de 50 a 60.....	(1) 4,9	5,5	5,0	5,7	(2) 5,7	6,2
Mais de 60 a 70.....	(1) 6,6	7,3	6,7	7,6	(2) 7,4	8,2
Mais de 70 a 80.....	(1) 9,5	10,3	9,7	10,4	(2) 10,1	10,8
Mais de 80 a 90.....	(1) 15,7	16,3	15,9	16,4	(2) 15,4	15,9
Mais de 90 a 100.....	(1) 52,4	48,7	51,5	47,5	(2) 46,8	43,0
Mais de 95 a 100.....	(1) 38,7	34,9	37,7	33,8	(2) 34,1	30,5
Mais de 99 a 100.....	(1) 17,0	14,2	16,4	13,5	(2) 15,0	12,5
Acumuladas						
Até 10.....	(1) 0,6	0,8	0,7	0,9	(2) 0,8	1,0
Até 20.....	(1) 2,2	2,6	2,4	2,7	(2) 2,8	3,3
Até 30.....	(1) 4,5	4,8	4,5	5,0	(2) 5,7	6,7
Até 40.....	(1) 7,2	7,9	7,4	8,2	(2) 9,7	11,0
Até 50.....	(1) 10,9	11,9	11,2	12,4	(2) 14,6	15,8
Até 60.....	(1) 15,8	17,4	16,2	18,1	(2) 20,3	22,1
Até 70.....	(1) 22,4	24,7	22,9	25,7	(2) 27,7	30,2
Até 80.....	(1) 31,9	35,0	32,6	36,1	(2) 37,8	41,1
Até 90.....	(1) 47,6	51,3	48,5	52,5	(2) 53,2	57,0
NORTE (3).....	100,00	100,00
Simplex						
Até 10 (3).....	0,8	1,0
Mais de 10 a 20 (3).....	1,9	1,8
Mais de 20 a 30 (3).....	2,3	2,4
Mais de 30 a 40 (3).....	3,1	3,3
Mais de 40 a 50 (3).....	4,0	4,4
Mais de 50 a 60 (3).....	5,1	5,7
Mais de 60 a 70 (3).....	6,7	7,5
Mais de 70 a 80 (3).....	9,8	10,2
Mais de 80 a 90 (3).....	15,8	15,4
Mais de 90 a 100 (3).....	50,5	48,3
Mais de 95 a 100 (3).....	36,9	35,6
Mais de 99 a 100 (3).....	16,0	15,3
Acumuladas						
Até 10 (3).....	0,8	1,0
Até 20 (3).....	2,7	2,8
Até 30 (3).....	5,0	5,2
Até 40 (3).....	8,1	8,5
Até 50 (3).....	12,1	12,8
Até 60 (3).....	17,2	18,5
Até 70 (3).....	23,9	26,1
Até 80 (3).....	33,7	36,3
Até 90 (3).....	49,5	51,7
NORDESTE.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Simplex						
Até 10.....	0,6	0,8	0,6	0,8	0,9	1,1
Mais de 10 a 20.....	1,4	1,7	1,3	1,7	2,0	2,3
Mais de 20 a 30.....	2,2	2,5	2,2	2,6	3,0	3,5
Mais de 30 a 40.....	3,1	3,4	3,0	2,9	3,9	4,5
Mais de 40 a 50.....	4,0	3,8	3,5	3,6	5,2	5,7
Mais de 50 a 60.....	4,6	4,9	4,4	4,8	6,4	6,7
Mais de 60 a 70.....	6,1	6,5	5,9	6,5	7,8	8,3
Mais de 70 a 80.....	8,5	9,1	8,5	9,4	10,2	10,8
Mais de 80 a 90.....	13,9	14,8	14,3	15,4	15,2	15,4
Mais de 90 a 100.....	55,6	52,5	56,3	52,5	45,4	41,6
Mais de 95 a 100.....	42,7	39,4	42,9	33,4	33,4	29,9
Mais de 99 a 100.....	20,1	17,6	19,5	16,8	14,7	12,5
Acumuladas						
Até 10.....	0,6	0,8	0,6	0,8	0,9	1,1
Até 20.....	2,0	2,5	1,9	2,4	2,9	3,4
Até 30.....	4,2	5,0	4,1	5,0	5,9	6,9
Até 40.....	7,3	8,4	7,1	7,9	9,8	11,4
Até 50.....	11,3	12,2	10,6	11,5	15,0	17,2
Até 60.....	15,9	17,1	15,0	16,3	21,4	23,9
Até 70.....	22,0	23,6	20,9	22,7	29,2	32,1
Até 80.....	30,5	32,7	29,4	32,1	39,4	42,9
Até 90.....	44,4	47,5	43,7	47,5	54,6	58,4

2.55 - Distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em ordem crescente de rendimento - 1989-90

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO (%)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
SUDESTE.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Simplex						
Até 10.....	0,9	1,0	0,9	1,1	1,2	1,4
Mais de 10 a 20.....	1,8	1,8	1,8	1,8	2,6	2,7
Mais de 20 a 30.....	2,2	2,4	2,2	2,6	3,7	3,7
Mais de 30 a 40.....	3,0	3,4	3,1	3,5	4,4	3,9
Mais de 40 a 50.....	3,9	4,5	4,0	4,6	4,9	4,8
Mais de 50 a 60.....	5,2	5,8	5,2	5,9	6,0	6,2
Mais de 60 a 70.....	6,9	7,8	6,9	7,8	7,8	8,3
Mais de 70 a 80.....	9,9	10,5	10,0	10,7	10,3	11,0
Mais de 80 a 90.....	15,8	16,4	16,0	16,5	16,1	16,3
Mais de 90 a 100.....	50,4	46,3	49,9	45,6	43,0	41,6
Mais de 95 a 100.....	37,0	32,8	36,4	32,1	30,3	29,2
Mais de 99 a 100.....	16,5	13,0	16,2	12,7	12,6	12,2
Acumuladas						
Até 10.....	0,9	1,0	0,9	1,1	1,2	1,4
Até 20.....	2,7	2,8	2,7	2,9	3,8	4,1
Até 30.....	4,9	5,3	4,9	5,4	7,5	7,8
Até 40.....	7,9	8,7	8,0	9,0	11,9	11,7
Até 50.....	11,8	13,1	12,0	13,6	16,8	16,6
Até 60.....	17,0	18,9	17,2	19,5	22,8	22,8
Até 70.....	23,9	26,8	24,1	27,2	30,6	31,1
Até 80.....	33,8	37,3	34,1	38,0	40,9	42,1
Até 90.....	49,6	53,7	50,1	54,4	57,0	58,4
SUL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Simplex						
Até 10.....	0,9	1,1	1,0	1,2	0,9	1,2
Mais de 10 a 20.....	2,0	2,0	2,0	1,9	2,2	2,7
Mais de 20 a 30.....	2,5	2,6	2,5	2,7	3,2	3,4
Mais de 30 a 40.....	3,2	3,6	3,2	3,5	3,8	4,1
Mais de 40 a 50.....	4,2	4,6	4,1	4,6	4,6	5,5
Mais de 50 a 60.....	5,2	5,9	5,2	5,9	6,0	7,0
Mais de 60 a 70.....	7,0	7,6	7,0	7,8	7,7	8,8
Mais de 70 a 80.....	9,9	10,5	10,0	10,5	10,4	11,3
Mais de 80 a 90.....	16,0	16,1	16,2	16,3	16,0	16,0
Mais de 90 a 100.....	49,1	45,8	48,8	45,6	45,2	40,0
Mais de 95 a 100.....	35,2	32,3	34,8	32,0	32,2	27,5
Mais de 99 a 100.....	14,1	12,5	13,7	12,2	13,0	9,7
Acumuladas						
Até 10.....	0,9	1,1	1,0	1,2	0,9	1,2
Até 20.....	2,9	3,2	3,0	3,1	3,1	3,9
Até 30.....	5,4	5,8	5,5	5,8	6,3	7,3
Até 40.....	8,6	9,4	8,7	9,3	10,1	11,5
Até 50.....	12,8	14,0	12,8	13,8	14,7	17,0
Até 60.....	18,0	19,9	18,0	19,7	20,7	24,0
Até 70.....	25,0	27,5	25,0	27,6	28,4	32,7
Até 80.....	34,9	38,0	35,0	38,1	38,8	44,0
Até 90.....	50,9	54,2	51,2	54,4	54,8	60,0
CENTRO-OESTE (4).....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Simplex						
Até 10 (4).....	0,7	1,0	0,7	0,9	1,1	1,5
Mais de 10 a 20 (4).....	1,7	1,8	1,6	1,6	2,3	2,8
Mais de 20 a 30 (4).....	2,1	2,1	2,0	2,1	3,1	3,4
Mais de 30 a 40 (4).....	2,6	2,9	2,5	2,9	3,4	4,1
Mais de 40 a 50 (4).....	3,4	3,9	3,4	3,9	4,1	5,2
Mais de 50 a 60 (4).....	4,5	5,1	4,5	5,3	5,2	6,2
Mais de 60 a 70 (4).....	6,1	6,8	6,3	7,2	6,6	7,7
Mais de 70 a 80 (4).....	9,0	9,9	9,4	10,1	8,9	10,2
Mais de 80 a 90 (4).....	15,6	15,9	16,1	16,6	13,5	14,1
Mais de 90 a 100 (4).....	54,3	50,5	53,5	49,4	51,8	44,6
Mais de 95 a 100 (4).....	40,5	36,4	39,4	35,1	40,3	32,9
Mais de 99 a 100 (4).....	17,9	14,8	17,1	13,7	21,0	16,1
Acumuladas						
Até 10 (4).....	0,7	1,0	0,7	0,9	1,1	1,5
Até 20 (4).....	2,4	2,7	2,3	2,5	3,4	4,3
Até 30 (4).....	4,5	4,9	4,3	4,6	6,5	7,7
Até 40 (4).....	7,1	7,8	6,8	7,5	9,9	11,9
Até 50 (4).....	10,5	11,7	10,2	11,4	14,0	17,1
Até 60 (4).....	15,0	16,8	14,7	16,7	19,2	23,4
Até 70 (4).....	21,1	23,7	21,0	23,9	25,8	31,1
Até 80 (4).....	30,1	33,6	30,4	34,0	34,7	41,3
Até 90 (4).....	45,7	49,5	46,5	50,6	48,2	55,4

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive os dados do Tocantins. (4) Inclusive os dados do Tocantins.

2.56 - Rendimento médio real mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em ordem crescente de rendimento - 1989-90

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO	RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO (Cr\$) (1)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL.....	(2) 35 354	28 774	40 527	33 203	(3) 16 870	13 275
Simplex						
Até 10.....	(2) 2 273	2 336	2 834	3 033	(3) 1 384	1 379
Mais de 10 a 20.....	(2) 5 568	5 175	7 084	5 920	(3) 3 328	3 059
Mais de 20 a 30.....	(2) 8 105	6 342	8 699	7 537	(3) 4 942	4 414
Mais de 30 a 40.....	(2) 9 654	8 736	11 565	10 698	(3) 6 722	5 740
Mais de 40 a 50.....	(2) 13 015	11 678	15 255	14 139	(3) 8 204	6 428
Mais de 50 a 60.....	(2) 17 298	15 749	20 132	18 765	(3) 9 654	8 276
Mais de 60 a 70.....	(2) 23 295	21 142	27 249	25 236	(3) 12 488	10 828
Mais de 70 a 80.....	(2) 33 410	29 685	39 440	34 685	(3) 17 068	14 393
Mais de 80 a 90.....	(2) 55 618	46 802	64 284	54 325	(3) 26 030	21 134
Mais de 90 a 100.....	(2) 185 339	140 093	208 568	157 698	(3) 78 946	57 101
Mais de 95 a 100.....	(2) 273 412	200 938	305 340	224 366	(3) 115 124	81 025
Mais de 99 a 100.....	(2) 599 379	407 757	664 453	447 105	(3) 253 313	165 775
Acumuladas						
Até 10.....	(2) 2 273	2 336	2 834	3 033	(3) 1 384	1 379
Até 20.....	(2) 3 921	3 756	4 942	4 477	(3) 2 339	2 219
Até 30.....	(2) 5 305	4 618	6 194	5 497	(3) 3 196	2 950
Até 40.....	(2) 6 392	5 647	7 545	6 797	(3) 4 086	3 648
Até 50.....	(2) 7 710	6 854	8 854	8 265	(3) 4 909	4 204
Até 60.....	(2) 9 325	8 336	10 939	10 015	(3) 5 700	4 883
Até 70.....	(2) 11 302	10 166	13 279	12 190	(3) 6 656	5 732
Até 80.....	(2) 14 069	12 606	16 540	15 001	(3) 7 974	6 815
Até 90.....	(2) 18 682	16 405	21 845	19 371	(3) 9 984	8 406
NORTE (4).....	38 781	33 945
Simplex						
Até 10 (4).....	3 196	3 488
Mais de 10 a 20 (4).....	7 315	6 066
Mais de 20 a 30 (4).....	9 061	8 113
Mais de 30 a 40 (4).....	11 829	11 114
Mais de 40 a 50 (4).....	15 354	14 816
Mais de 50 a 60 (4).....	19 835	19 314
Mais de 60 a 70 (4).....	26 162	25 567
Mais de 70 a 80 (4).....	37 826	34 682
Mais de 80 a 90 (4).....	61 351	52 332
Mais de 90 a 100 (4).....	195 817	163 958
Mais de 95 a 100 (4).....	285 801	241 658
Mais de 99 a 100 (4).....	619 247	517 890
Acumuladas						
Até 10 (4).....	3 196	3 488
Até 20 (4).....	5 272	4 777
Até 30 (4).....	6 524	5 889
Até 40 (4).....	7 842	7 195
Até 50 (4).....	9 358	8 719
Até 60 (4).....	11 104	10 485
Até 70 (4).....	13 246	12 640
Até 80 (4).....	16 310	15 395
Até 90 (4).....	21 318	19 499
NORDESTE.....	20 000	16 493	25 404	21 247	11 565	9 122
Simplex						
Até 10.....	1 219	1 296	1 417	1 594	988	1 013
Mais de 10 a 20.....	2 834	2 762	3 361	3 560	2 306	2 102
Mais de 20 a 30.....	4 349	4 201	5 601	5 478	3 493	3 176
Mais de 30 a 40.....	6 161	5 637	7 743	6 119	4 547	4 124
Mais de 40 a 50.....	7 941	6 275	8 764	7 586	6 030	5 241
Mais de 50 a 60.....	9 226	8 025	11 236	10 211	7 381	6 113
Mais de 60 a 70.....	12 158	10 760	14 893	13 742	8 995	7 534
Mais de 70 a 80.....	17 035	15 050	21 549	19 929	11 763	9 878
Mais de 80 a 90.....	27 776	24 362	36 442	32 699	17 562	14 090
Mais de 90 a 100.....	111 269	86 586	143 197	111 551	52 554	37 955
Mais de 95 a 100.....	170 842	130 045	218 354	165 623	77 167	54 512
Mais de 99 a 100.....	401 684	290 289	495 358	356 268	170 347	113 621
Acumuladas						
Até 10.....	1 219	1 296	1 417	1 594	988	1 013
Até 20.....	2 043	2 029	2 405	2 577	1 647	1 557
Até 30.....	2 801	2 753	3 460	3 544	2 273	2 097
Até 40.....	3 657	3 474	4 547	4 188	2 834	2 604
Até 50.....	4 514	4 034	5 371	4 867	3 493	3 131
Até 60.....	5 272	4 699	6 359	5 758	4 119	3 628
Até 70.....	6 260	5 565	7 578	6 899	4 811	4 186
Até 80.....	7 611	6 751	9 325	8 527	5 700	4 898
Até 90.....	9 852	8 708	12 323	11 213	7 018	5 919

2.56 - Rendimento médio real mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas com rendimento, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em ordem crescente de rendimento - 1989-90

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE PERCENTUAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO	RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS COM RENDIMENTO (Cr\$) (1)					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990
SUDESTE.....	42 406	34 060	45 766	36 778	18 781	15 548
Simplex						
Até 10.....	3 690	3 569	4 152	4 081	2 241	2 191
Mais de 10 a 20.....	7 809	6 108	8 138	6 494	4 909	4 206
Mais de 20 a 30.....	9 226	8 331	10 247	9 422	7 051	5 691
Mais de 30 a 40.....	12 685	11 463	14 102	12 989	8 204	6 140
Mais de 40 a 50.....	16 738	15 245	18 221	16 869	9 160	7 540
Mais de 50 a 60.....	21 878	19 802	23 987	21 754	11 335	9 676
Mais de 60 a 70.....	29 259	26 630	31 664	28 594	14 662	12 935
Mais de 70 a 80.....	41 911	35 920	45 536	39 406	19 407	17 091
Mais de 80 a 90.....	66 986	55 784	73 312	60 552	30 214	25 368
Mais de 90 a 100.....	213 807	157 750	228 140	167 617	80 791	64 637
Mais de 95 a 100.....	313 544	223 499	333 050	236 454	113 774	90 867
Mais de 99 a 100.....	697 534	444 130	742 378	465 461	236 674	199 110
Acumuladas						
Até 10.....	3 690	3 569	4 152	4 081	2 241	2 191
Até 20.....	5 733	4 838	6 129	5 287	3 559	3 199
Até 30.....	6 919	6 002	7 512	6 666	4 745	4 029
Até 40.....	8 336	7 368	9 160	8 246	5 601	4 557
Até 50.....	10 017	8 943	10 972	9 971	6 326	5 154
Até 60.....	11 994	10 753	13 147	11 935	7 150	5 907
Até 70.....	14 465	13 021	15 783	14 315	8 204	6 911
Até 80.....	17 891	15 884	19 506	17 451	9 621	8 184
Até 90.....	23 361	20 317	25 470	22 240	11 895	10 093
SUL.....	35 684	29 443	40 297	33 792	23 262	17 822
Simplex						
Até 10.....	3 163	3 277	3 921	4 076	2 142	2 207
Mais de 10 a 20.....	7 249	6 026	7 941	6 408	5 140	4 730
Mais de 20 a 30.....	8 896	7 691	9 852	8 970	7 479	6 092
Mais de 30 a 40.....	11 532	10 576	13 048	11 856	8 764	7 395
Mais de 40 a 50.....	14 926	13 537	16 508	15 488	10 774	9 813
Mais de 50 a 60.....	18 649	17 465	21 087	19 883	14 003	12 484
Mais de 60 a 70.....	24 910	22 471	28 270	26 515	17 858	15 643
Mais de 70 a 80.....	35 256	30 903	40 396	35 547	24 152	20 090
Mais de 80 a 90.....	57 200	47 543	65 173	55 249	37 200	28 499
Mais de 90 a 100.....	175 026	134 940	196 871	153 931	105 207	71 270
Mais de 95 a 100.....	251 336	190 129	280 694	216 058	149 985	97 997
Mais de 99 a 100.....	504 353	369 371	551 569	413 637	302 342	172 188
Acumuladas						
Até 10.....	3 163	3 277	3 921	4 076	2 142	2 207
Até 20.....	5 206	4 651	5 931	5 242	3 624	3 468
Até 30.....	6 425	5 664	7 249	6 485	4 909	4 343
Até 40.....	7 710	6 892	8 699	7 827	5 865	5 106
Até 50.....	9 160	8 221	10 247	9 360	6 853	6 047
Até 60.....	10 741	9 762	12 059	11 114	8 040	7 120
Até 70.....	12 751	11 577	14 366	13 314	9 456	8 338
Até 80.....	15 552	13 993	17 628	16 093	11 269	9 807
Até 90.....	20 198	17 721	22 900	20 444	14 168	11 884
CENTRO-OESTE (5).....	39 407	33 153	43 559	37 931	24 778	17 699
Simplex						
Até 10 (5).....	2 932	3 190	3 031	3 428	2 702	2 620
Mais de 10 a 20 (5).....	6 689	5 814	7 084	6 019	5 634	5 029
Mais de 20 a 30 (5).....	8 237	7 086	8 435	7 934	7 776	6 053
Mais de 30 a 40 (5).....	10 115	9 760	11 038	11 117	8 501	7 339
Mais de 40 a 50 (5).....	13 476	12 960	14 860	14 928	10 214	9 290
Mais de 50 a 60 (5).....	17 694	17 049	19 638	19 971	12 784	11 036
Mais de 60 a 70 (5).....	24 086	22 706	27 381	27 333	16 277	13 716
Mais de 70 a 80 (5).....	35 486	32 703	40 989	38 305	22 010	18 027
Mais de 80 a 90 (5).....	61 417	52 838	70 314	63 006	33 476	25 004
Mais de 90 a 100 (5).....	213 972	167 423	232 951	187 270	128 502	78 881
Mais de 95 a 100 (5).....	318 981	241 341	342 902	266 223	199 936	116 563
Mais de 99 a 100 (5).....	704 322	490 208	744 256	520 862	321 289	284 274
Acumuladas						
Até 10 (5).....	2 932	3 190	3 031	3 428	2 702	2 620
Até 20 (5).....	4 811	4 502	5 041	4 724	4 185	3 825
Até 30 (5).....	5 964	5 363	6 194	5 794	5 371	4 567
Até 40 (5).....	6 985	6 462	7 414	7 125	6 161	5 260
Até 50 (5).....	8 303	7 762	8 896	8 685	6 952	6 066
Até 60 (5).....	9 852	9 310	10 676	10 568	7 941	6 895
Até 70 (5).....	11 895	11 223	13 081	12 962	9 127	7 869
Até 80 (5).....	14 827	13 908	16 540	16 129	10 741	9 139
Até 90 (5).....	20 000	18 234	22 537	21 338	13 279	10 902

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Deflacionado pelo INPC e com base em setembro de 1990. (2) Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Excluído os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Excluído os dados do Tocantins. (5) Inclusive os dados do Tocantins.

2.57 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS					
	Recife		Salvador		Belo Horizonte	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	1 133 029	1 027 978	1 029 569	1 005 289	1 627 214	1 393 264
Fevereiro.....	1 117 593	1 073 099	1 007 823	992 724	1 622 295	1 394 887
Março.....	1 139 498	1 058 106	1 004 742	1 005 902	1 636 958	1 418 703
Abril.....	1 145 515	1 093 722	1 003 337	1 005 252	1 634 465	1 411 392
Maió.....	1 161 174	1 130 710	1 004 226	1 006 624	1 663 690	1 393 821
Junho.....	1 159 341	1 103 793	1 008 419	...	1 672 292	...
Julho.....	1 142 891	1 100 554	1 003 603	...	1 637 838	...
Agosto.....	1 171 866	1 100 237	996 553	988 406	1 671 439	1 434 304
Setembro.....	1 224 359	1 099 318	1 037 614	1 007 337	1 679 655	1 455 460
Outubro.....	1 194 650	1 104 021	1 034 511	1 020 916	1 714 192	1 450 670
Novembro.....	1 166 789	1 117 472	1 029 024	1 035 355	1 662 130	1 453 152
Dezembro.....	1 122 421	1 079 516	1 013 263	1 027 126	1 610 450	1 445 739

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS					
	Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	4 897 146	4 203 306	7 992 929	6 811 080	1 391 260	1 250 908
Fevereiro.....	4 791 161	4 177 382	7 939 882	7 081 136	1 364 003	1 254 747
Março.....	4 855 027	4 132 917	8 000 364	6 902 523	1 368 728	1 272 182
Abril.....	4 812 472	4 128 503	8 061 303	6 760 114	1 365 934	1 274 196
Maió.....	4 946 713	4 117 793	8 097 330	6 965 835	1 364 197	1 317 562
Junho.....	4 882 875	...	8 079 027	...	1 346 117	...
Julho.....	4 812 528	...	8 055 821	...	1 357 486	...
Agosto.....	4 855 946	4 135 986	8 096 034	7 084 561	1 356 121	1 299 686
Setembro.....	4 902 092	4 143 461	8 136 997	6 894 744	1 380 559	1 298 184
Outubro.....	4 975 788	4 282 797	8 143 933	6 983 329	1 383 926	1 299 333
Novembro.....	4 930 546	4 274 512	8 097 525	6 997 420	1 387 480	1 304 632
Dezembro.....	4 863 763	4 234 418	7 965 638	6 907 585	1 357 080	1 297 645

2.58 - Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Média das Regiões Metropolitanas		Regiões Metropolitanas			
	1991	1992	Recife		Salvador	
			1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	5,23	4,86	6,10	6,13	5,43	5,54
Fevereiro.....	5,41	6,36	6,44	8,35	5,18	6,38
Março.....	5,89	6,21	6,33	8,59	5,76	7,16
Abril.....	5,76	5,86	6,67	9,43	6,06	6,22
Mai.....	5,70	6,53	6,21	10,17	7,26	7,25
Junho.....	4,86	...	5,30	9,77	6,43	...
Julho.....	3,82	...	4,46	8,81	6,52	...
Agosto.....	4,03	5,90	5,76	9,31	5,67	6,06
Setembro.....	4,35	5,74	7,05	8,57	6,22	6,29
Outubro.....	4,26	5,77	5,65	8,62	6,30	7,56
Novembro.....	4,45	5,82	6,06	8,77	4,83	8,90
Dezembro.....	4,15	4,50	4,72	6,61	5,23	6,24

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)							
	Regiões Metropolitanas							
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	4,77	3,95	4,24	3,60	5,91	5,78	4,56	3,63
Fevereiro.....	5,00	5,76	3,81	4,43	6,37	7,58	5,48	5,43
Março.....	5,06	5,09	4,24	4,09	7,22	7,24	5,14	6,25
Abril.....	4,47	5,58	4,13	4,03	6,93	6,39	5,44	5,90
Mai.....	4,61	5,69	4,54	4,71	6,49	7,10	5,04	6,23
Junho.....	4,31	...	3,63	...	5,61	...	3,90	...
Julho.....	3,18	...	2,55	...	4,34	...	3,15	...
Agosto.....	3,67	4,54	2,84	4,04	4,38	6,71	3,82	6,73
Setembro.....	3,63	4,36	3,38	3,84	4,43	6,55	4,03	6,69
Outubro.....	3,74	4,43	3,28	3,92	4,52	6,60	3,95	5,60
Novembro.....	3,70	4,62	3,40	4,21	5,03	6,34	4,28	4,70
Dezembro.....	3,15	4,00	3,04	3,47	4,98	4,78	3,33	3,92

2.59 - Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)					
	Recife		Salvador		Belo Horizonte	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	55,19	52,73	62,35	59,71	64,31	61,43
Fevereiro.....	54,46	54,95	61,01	59,03	63,71	61,55
Março.....	55,49	54,02	61,08	59,84	64,01	62,25
Abril.....	55,73	55,68	61,01	59,49	63,89	61,78
Mai.....	56,36	57,37	61,33	59,42	64,38	60,87
Junho.....	55,86	56,04	61,47	...	64,42	...
Julho.....	54,76	55,54	61,11	...	63,06	...
Agosto.....	55,92	55,61	60,43	58,36	63,84	61,49
Setembro.....	58,35	55,52	62,67	59,25	64,20	62,33
Outubro.....	57,21	55,88	62,28	59,69	65,39	62,15
Novembro.....	55,47	56,32	61,10	60,22	63,11	62,06
Dezembro.....	53,34	54,34	59,41	58,99	61,07	61,44

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)					
	Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	58,53	56,59	63,97	61,97	63,43	59,01
Fevereiro.....	57,05	56,28	63,43	62,86	61,92	59,53
Março.....	57,39	55,27	63,88	62,94	62,40	60,26
Abril.....	57,02	55,22	64,25	61,84	62,54	60,59
Mai.....	58,49	55,19	64,32	61,86	62,29	60,32
Junho.....	57,80	...	63,92	...	60,89	...
Julho.....	56,74	...	63,76	...	60,64	...
Agosto.....	57,10	55,32	63,85	61,11	61,00	59,81
Setembro.....	57,66	55,10	64,29	61,30	62,19	61,50
Outubro.....	58,42	56,50	63,97	62,76	62,25	61,33
Novembro.....	57,82	56,28	63,13	62,73	60,34	61,45
Dezembro.....	56,41	55,71	61,76	61,99	59,62	61,17

2.60 - Taxas de atividade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, o sexo e o estado conjugal - 1970-1980

GRANDES REGIÕES, SEXO E ESTADO CONJUGAL	TAXAS DE ATIVIDADE					
	Total		Situação do domicílio			
			Urbana		Rural	
	1970	1980	1970	1980	1970	1980
BRASIL	51,49	55,98	49,85	56,49	53,86	54,74
Homens.....	82,83	82,73	76,55	80,44	91,11	87,80
Solteiros.....	72,53	72,26	63,44	72,47	84,33	81,58
Casados.....	91,30	89,04	87,05	87,10	97,00	93,32
Separados, desquitados e divorciados.....	78,56	78,32	72,68	77,10	87,68	82,02
Viúvos.....	56,29	72,48	41,24	70,18	71,55	76,81
Mulheres.....	20,97	30,06	25,73	34,40	13,46	18,71
Solteiras.....	36,29	47,69	43,91	53,33	22,24	29,69
Casadas.....	10,16	20,16	12,83	23,46	6,60	12,94
Separadas, desquitadas e divorciadas.....	44,38	56,76	45,39	58,13	41,62	49,12
Viúvas.....	20,89	34,59	18,92	37,40	25,20	27,30
NORTE	50,46	54,26	46,02	53,59	54,28	55,04
Homens.....	83,08	83,93	73,51	79,27	90,15	88,72
Solteiros.....	69,53	70,79	53,82	62,89	81,69	79,58
Casados.....	95,22	94,02	91,09	92,09	98,23	95,95
Separados, desquitados e divorciados.....	83,99	84,88	80,53	81,91	86,51	88,11
Viúvos.....	65,54	75,95	49,16	69,26	72,26	80,80
Mulheres.....	17,16	23,29	22,19	29,88	12,13	14,42
Solteiras.....	26,11	33,77	31,61	39,76	18,48	21,50
Casadas.....	9,12	16,35	12,40	22,20	6,70	10,48
Separadas, desquitadas e divorciadas.....	38,26	55,28	41,17	57,41	32,93	47,63
Viúvas.....	22,97	28,38	20,05	32,30	27,19	21,51
NORDESTE	50,01	52,58	45,82	51,27	53,22	54,07
Homens.....	84,29	81,41	73,93	75,92	91,48	87,09
Solteiros.....	71,73	70,40	54,77	61,64	83,94	80,27
Casados.....	93,85	89,88	88,56	86,98	97,43	92,73
Separados, desquitados e divorciados.....	81,56	76,92	72,62	74,07	89,35	80,83
Viúvos.....	65,09	70,38	48,94	66,42	73,24	74,79
Mulheres.....	18,62	25,99	22,75	30,31	15,15	20,67
Solteiras.....	27,39	35,94	33,55	40,70	21,14	28,33
Casadas.....	9,28	18,60	11,32	22,06	7,90	15,22
Separadas, desquitadas e divorciadas.....	44,96	52,62	43,44	52,64	47,14	52,57
Viúvas.....	25,19	35,08	20,71	37,00	30,02	32,28
SUDESTE	51,51	57,27	51,25	57,84	52,30	54,15
Homens.....	80,57	82,37	77,25	81,30	89,83	87,72
Solteiros.....	71,45	77,10	66,99	75,96	83,19	82,72
Casados.....	88,67	87,45	86,07	86,39	96,27	92,94
Separados, desquitados e divorciados.....	75,57	78,04	72,51	77,59	85,41	81,09
Viúvos.....	49,06	72,45	38,91	72,15	71,28	73,79
Mulheres.....	23,09	32,87	27,03	35,66	9,71	15,90
Solteiras.....	42,97	55,08	49,03	56,57	19,54	29,99
Casadas.....	10,48	20,98	12,99	23,23	3,15	9,40
Separadas, desquitadas e divorciadas.....	44,10	58,93	45,65	59,82	32,73	42,94
Viúvas.....	18,04	35,93	17,94	38,39	18,51	19,11
SUL	53,83	57,94	50,38	58,35	56,95	57,18
Homens.....	85,34	84,42	76,94	81,86	92,19	88,66
Solteiros.....	76,84	78,70	63,22	75,11	87,08	84,14
Casados.....	91,92	89,26	86,42	87,04	96,65	93,16
Separados, desquitados e divorciados.....	78,87	76,87	68,90	76,14	86,86	78,81
Viúvos.....	55,04	71,56	37,36	67,65	67,59	77,87
Mulheres.....	21,63	31,73	26,17	36,58	17,03	22,05
Solteiras.....	39,28	51,79	45,53	58,14	31,83	37,71
Casadas.....	11,90	22,63	14,84	26,56	9,54	15,74
Separadas, desquitadas e divorciadas.....	46,71	60,09	50,53	62,00	37,69	46,68
Viúvas.....	21,54	32,22	18,90	36,23	25,51	21,87
CENTRO-OESTE	52,29	56,94	51,33	58,46	53,25	53,46
Homens.....	85,86	85,53	79,58	83,87	91,38	88,86
Solteiros.....	74,35	75,97	63,09	74,46	84,29	79,14
Casados.....	95,68	93,24	93,30	91,76	97,82	96,19
Separados, desquitados e divorciados.....	84,71	83,70	77,07	80,99	90,72	89,14
Viúvos.....	64,71	79,41	48,01	73,44	73,51	85,40
Mulheres.....	15,94	27,10	24,52	34,10	6,15	8,50
Solteiras.....	29,28	45,50	40,85	52,37	11,25	17,49
Casadas.....	6,45	16,44	11,30	22,25	2,11	4,65
Separadas, desquitadas e divorciadas.....	41,35	55,34	46,13	58,58	29,50	31,88
Viúvas.....	21,15	32,45	23,28	38,46	18,00	14,91

2.61 - Taxas de atividade feminina, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1981-1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ATIVIDADE FEMININA							
	Urbana				Rural			
	1981	1983	1986	1990	1981	1983	1986	1990
BRASIL.....	33,66	35,64	38,46	40,13	30,62	35,37	31,78	36,02
10 a 14 anos.....	8,63	7,83	9,61	7,66	20,00	20,41	17,07	17,87
15 a 19 anos.....	37,48	38,65	41,38	40,90	41,35	43,88	38,95	42,94
20 a 24 anos.....	49,10	51,39	54,94	55,51	35,14	41,43	39,03	43,34
25 a 29 anos.....	45,80	48,42	50,85	55,59	32,52	40,62	35,98	41,88
30 a 39 anos.....	44,91	48,07	52,97	56,41	34,81	44,35	39,99	47,80
40 a 49 anos.....	39,14	42,85	46,99	50,98	36,08	41,95	38,85	44,46
50 a 59 anos.....	27,12	28,75	29,96	33,72	29,07	34,03	32,00	37,28
60 anos e mais.....	8,96	9,05	8,65	10,55	12,90	15,69	12,33	15,12
NORTE.....	28,87	30,25	34,04	37,08	-	-	-	-
10 a 14 anos.....	5,81	4,58	4,64	6,30	-	-	-	-
15 a 19 anos.....	24,16	23,53	30,80	27,10	-	-	-	-
20 a 24 anos.....	36,98	40,31	46,76	49,69	-	-	-	-
25 a 29 anos.....	45,47	42,23	47,89	51,92	-	-	-	-
30 a 39 anos.....	44,87	47,24	50,26	58,17	-	-	-	-
40 a 49 anos.....	41,04	45,77	48,93	53,79	-	-	-	-
50 a 59 anos.....	31,16	32,37	28,69	36,38	-	-	-	-
60 anos e mais.....	7,44	9,71	9,04	13,08	-	-	-	-
NORDESTE.....	30,19	32,57	34,33	37,78	27,83	35,29	31,12	34,07
10 a 14 anos.....	7,56	7,24	8,37	8,06	16,21	17,79	16,27	17,72
15 a 19 anos.....	26,85	28,87	29,69	33,29	34,84	37,90	34,22	35,32
20 a 24 anos.....	42,53	45,84	47,14	46,55	31,92	41,29	37,51	40,08
25 a 29 anos.....	43,87	47,11	46,97	53,49	30,61	43,33	35,74	41,82
30 a 39 anos.....	45,40	47,81	51,58	57,90	32,94	46,73	40,83	45,60
40 a 49 anos.....	41,08	44,08	48,77	55,51	36,15	45,55	40,70	44,27
50 a 59 anos.....	28,44	33,01	32,48	37,85	30,24	38,54	37,76	41,29
60 anos e mais.....	9,53	10,30	10,05	11,71	12,61	18,68	14,03	17,30
SUDESTE.....	34,94	37,18	40,12	40,73	25,66	29,89	27,91	32,02
10 a 14 anos.....	8,56	8,03	10,19	7,18	16,85	18,01	15,69	12,92
15 a 19 anos.....	42,61	43,41	46,75	44,73	41,74	43,10	37,92	45,32
20 a 24 anos.....	52,55	55,12	59,31	60,33	29,79	37,15	36,88	44,16
25 a 29 anos.....	46,61	49,75	52,43	56,97	24,68	32,98	27,69	34,77
30 a 39 anos.....	44,56	47,79	53,93	55,18	27,14	35,26	34,04	41,32
40 a 49 anos.....	38,07	42,93	46,34	48,47	28,45	31,14	31,48	37,66
50 a 59 anos.....	26,64	28,07	29,07	32,21	17,71	25,87	23,37	27,52
60 anos e mais.....	8,98	8,97	8,79	10,13	10,64	11,11	9,46	10,13
SUL.....	35,67	36,19	40,18	41,83	45,84	46,89	41,65	48,61
10 a 14 anos.....	10,65	8,31	11,23	7,58	35,00	33,31	23,82	28,25
15 a 19 anos.....	42,24	44,62	48,12	48,20	59,83	47,05	55,80	59,54
20 a 24 anos.....	50,35	50,96	56,25	56,55	52,41	54,00	49,29	56,00
25 a 29 anos.....	45,88	47,50	51,32	55,20	48,92	50,77	51,64	54,12
30 a 39 anos.....	46,02	49,43	51,89	57,29	52,09	56,53	51,79	62,70
40 a 49 anos.....	41,49	40,96	47,79	52,88	48,98	52,06	48,02	60,08
50 a 59 anos.....	28,05	25,50	31,00	33,54	41,49	37,99	32,02	45,23
60 anos e mais.....	8,71	7,70	6,55	9,65	16,96	14,74	12,38	15,87
CENTRO-OESTE.....	32,96	35,29	37,82	41,73	14,45	16,89	18,65	26,47
10 a 14 anos.....	10,82	9,77	10,81	10,38	7,84	9,78	9,39	10,64
15 a 19 anos.....	36,57	37,70	42,41	41,21	20,16	26,32	26,44	36,60
20 a 24 anos.....	46,70	48,21	51,13	53,81	17,66	16,51	21,17	28,31
25 a 29 anos.....	44,81	46,73	50,32	54,41	15,92	17,32	21,40	28,76
30 a 39 anos.....	43,91	48,57	52,71	59,17	14,35	19,03	22,16	39,78
40 a 49 anos.....	36,00	41,06	44,20	52,23	16,25	19,66	17,23	25,19
50 a 59 anos.....	22,49	26,68	28,33	32,70	14,84	15,92	22,46	21,71
60 anos e mais.....	7,41	7,69	41,49	11,01	7,50	7,04	5,04	11,34

2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal e de todos os trabalhos - 1990

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL E DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos ou mais	Não determinados e sem declaração
BRASIL (1)	62 100 499	10 155 590	6 748 809	15 840 425	14 502 238	9 546 984	5 252 500	53 953
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo (1).....	4 987 270	1 793 197	881 514	1 375 590	739 318	180 200	12 309	5 142
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1)....	10 355 475	2 826 625	1 496 776	2 776 397	2 308 917	846 124	88 686	11 950
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)...	12 708 555	2 400 350	1 590 576	3 496 946	3 467 071	1 515 697	220 474	17 441
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1)...	7 013 486	799 698	687 190	1 956 053	2 090 609	1 221 658	252 593	5 685
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1)...	9 538 824	639 711	734 646	2 533 104	2 659 026	2 206 360	761 178	4 799
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1)...	7 000 368	234 646	299 862	1 401 318	1 627 685	1 990 519	1 443 918	2 420
Mais de 10 salários mínimos (1).....	4 903 743	50 898	98 341	505 979	653 147	1 255 005	2 339 373	1 000
Sem rendimento (1) (2).....	5 206 206	1 343 877	929 189	1 717 680	896 321	260 280	53 602	5 277
Sem declaração (1).....	386 572	66 588	30 715	77 378	60 144	71 141	80 367	239
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo (1).....	4 835 499	1 735 764	851 384	1 345 105	717 381	169 084	11 639	5 142
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1)....	10 196 579	2 802 945	1 473 587	2 729 986	2 277 294	818 524	82 293	11 950
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)...	12 616 576	2 416 542	1 601 019	3 481 543	3 438 082	1 472 571	194 244	14 575
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1)...	7 025 961	825 633	695 860	1 970 823	2 088 651	1 201 248	236 545	7 201
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1)...	9 468 280	662 345	744 497	2 529 035	2 657 364	2 179 542	689 348	6 149
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1)...	7 105 829	241 226	316 710	1 449 075	1 676 493	2 036 905	1 383 000	2 420
Mais de 10 salários mínimos (1).....	5 221 104	59 162	104 118	535 056	683 538	1 328 080	2 510 150	1 000
Sem rendimento (1) (2).....	5 196 443	1 337 411	928 353	1 716 562	896 321	260 280	52 239	5 277
Sem declaração (1).....	434 228	74 562	33 281	83 240	69 114	80 750	93 042	239
NORTE (3)	1 910 598	204 743	208 487	361 231	563 253	432 887	139 266	731
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo (3).....	85 154	18 469	19 278	22 201	18 722	5 552	932	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3)....	273 376	44 584	43 386	64 800	85 631	33 365	1 670	140
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)...	399 371	57 418	47 574	90 280	128 530	71 122	4 240	207
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)...	234 026	27 517	23 846	45 385	77 008	53 753	6 517	-
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)...	371 484	29 021	35 105	65 008	120 186	103 863	18 074	207
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)...	276 683	10 892	17 259	33 658	76 057	97 795	40 845	177
Mais de 10 salários mínimos (3).....	179 863	3 101	5 124	14 986	32 482	59 344	64 826	-
Sem rendimento (2) (3).....	83 474	11 704	16 502	24 079	23 257	6 895	1 037	6 895
Sem declaração (3).....	7 167	2 037	413	1 034	1 380	1 178	1 125	-
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo (3).....	82 529	17 858	18 763	21 965	18 112	5 135	696	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3)....	264 817	43 905	42 454	63 158	82 043	31 586	1 531	140
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)...	394 161	56 895	48 173	89 570	126 664	68 176	4 476	207
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)...	236 257	28 277	24 694	46 486	77 330	53 608	5 862	-
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)...	367 786	28 815	34 455	63 487	122 774	101 357	16 691	207
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)...	282 747	11 915	17 466	35 758	76 545	101 389	39 497	177
Mais de 10 salários mínimos (3).....	190 733	3 101	5 567	15 694	34 736	63 424	68 211	-
Sem rendimento (2) (3).....	83 474	11 704	16 502	24 079	23 257	6 895	1 037	6 895
Sem declaração (3).....	8 094	2 273	413	1 034	1 792	1 317	1 265	-
NORDESTE	16 656 360	5 859 875	2 601 996	3 145 380	2 431 887	1 899 538	689 954	27 720
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo.....	2 938 177	1 319 751	539 808	630 720	327 806	112 727	2 444	4 921
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 105 418	1 730 139	645 668	772 441	598 019	324 298	28 050	6 803
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 418 835	1 170 063	524 423	634 449	599 061	429 662	53 840	7 337
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 240 997	304 571	158 211	245 618	242 456	245 489	42 803	1 849
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 351 271	213 974	136 794	265 528	294 180	323 459	115 712	1 624
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	816 983	79 011	43 584	103 979	142 531	255 613	191 371	894
Mais de 10 salários mínimos.....	518 971	16 758	17 566	40 325	49 477	150 690	244 155	-
Sem rendimento (2).....	2 169 469	987 717	521 199	433 676	167 716	48 451	6 418	4 292
Sem declaração.....	96 239	37 891	14 743	18 654	10 641	9 149	5 161	-
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo.....	2 829 304	1 269 424	517 020	614 934	317 229	103 766	2 010	4 921
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 044 221	1 719 079	638 801	754 630	591 892	307 417	25 599	6 803
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 423 344	1 189 386	531 324	638 597	591 488	417 040	48 606	6 903
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 284 539	329 125	166 237	258 303	246 311	244 025	38 689	1 849
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 361 316	223 457	142 056	259 954	300 676	332 271	100 844	2 058
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	861 673	85 466	50 649	116 849	148 591	270 360	188 864	894
Mais de 10 salários mínimos.....	582 460	20 379	19 727	49 075	55 979	164 489	272 811	-
Sem rendimento (2).....	2 161 720	981 251	520 363	433 229	167 716	48 451	6 418	4 292
Sem declaração.....	107 783	42 308	15 819	19 819	12 005	11 719	6 113	-

2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal e de todos os trabalhos - 1990

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL E DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos ou mais	Não determinados e sem declaração
SUDESTE.....	28 346 976	2 538 803	2 463 373	7 942 595	7 248 503	4 928 095	3 215 579	9 928
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo.....	1 262 848	282 745	211 336	481 696	241 536	41 433	4 102	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 999 483	701 790	533 380	1 323 153	1 039 065	353 800	46 928	1 367
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 639 240	714 620	634 987	1 767 184	1 732 152	670 705	114 723	4 869
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 657 575	300 565	328 339	1 100 590	1 169 407	615 055	142 663	956
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 351 494	262 389	392 472	1 533 170	1 485 216	1 229 446	448 084	717
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 206 008	95 967	159 217	949 967	969 910	1 141 539	888 279	1 129
Mais de 10 salários mínimos.....	2 960 455	17 113	47 806	325 758	370 629	723 171	1 475 978	-
Sem rendimento (2).....	1 051 603	147 777	143 701	413 071	210 129	104 619	31 655	651
Sem declaração.....	218 270	15 937	12 135	48 006	30 459	48 327	63 167	239
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo.....	1 235 179	277 183	207 302	471 280	234 829	40 483	4 102	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 934 525	695 126	520 393	1 303 079	1 023 830	346 658	44 072	1 367
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 597 771	713 515	640 395	1 761 550	1 723 856	653 444	100 853	4 158
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 636 899	301 596	328 441	1 101 249	1 166 813	603 278	134 566	956
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 302 085	273 058	395 418	1 537 169	1 475 038	1 210 651	409 323	1 428
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 225 586	94 106	164 223	968 048	997 875	1 158 361	841 844	1 129
Mais de 10 salários mínimos.....	3 123 980	18 974	49 875	335 758	381 725	756 909	1 580 739	-
Sem rendimento (2).....	1 049 589	147 777	143 701	412 420	210 129	104 619	30 292	651
Sem declaração.....	241 362	17 568	13 625	52 042	34 408	53 692	69 788	239
SUL.....	10 713 525	915 696	978 266	3 313 533	3 162 245	1 502 829	834 824	8 132
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo.....	471 843	106 688	62 477	174 877	107 191	16 126	4 263	221
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 263 427	193 804	165 597	419 647	393 464	79 548	10 358	1 009
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 256 567	271 514	252 143	729 368	736 125	226 833	37 858	2 726
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 343 613	91 203	119 796	415 502	454 268	213 375	47 470	1 999
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 735 591	66 877	111 416	499 886	569 499	353 316	133 368	1 229
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 166 290	24 992	53 563	221 609	314 481	315 143	236 282	220
Mais de 10 salários mínimos.....	802 455	7 607	17 060	82 954	138 039	209 242	346 825	728
Sem rendimento (2).....	1 630 614	146 815	191 591	762 563	437 000	81 110	11 535	-
Sem declaração.....	43 125	6 196	2 623	7 127	12 178	8 136	6 865	-
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo.....	462 022	105 960	60 251	171 704	103 717	15 906	4 263	221
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 249 275	191 874	163 571	415 585	389 040	78 785	9 411	1 009
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 222 870	268 914	252 416	719 537	727 477	221 249	32 067	1 210
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 331 848	91 260	118 305	415 624	450 557	207 458	45 129	3 515
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 716 611	68 334	113 131	500 184	570 348	344 559	118 826	1 229
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 198 599	24 703	56 548	232 719	327 703	323 272	233 434	220
Mais de 10 salários mínimos.....	851 398	10 184	17 830	88 269	142 060	221 591	370 736	728
Sem rendimento (2).....	1 630 614	146 815	191 591	762 563	437 000	81 110	11 535	-
Sem declaração.....	50 288	7 652	2 623	7 348	14 343	8 899	9 423	-
CENTRO-OESTE (4).....	4 473 040	636 373	498 687	1 077 678	1 096 350	783 835	372 877	7 442
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo (4).....	229 248	65 544	48 615	66 096	44 063	4 362	568	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (4)....	713 771	156 308	108 745	196 556	192 738	55 113	1 680	2 631
Mais de 1 a 2 salários mínimos (4)....	994 542	186 735	131 449	275 665	271 203	117 375	9 813	2 302
Mais de 2 a 3 salários mínimos (4)....	537 275	75 842	56 998	148 958	147 470	93 986	13 140	881
Mais de 3 a 5 salários mínimos (4)....	728 984	67 450	58 859	169 512	189 945	196 256	45 940	1 022
Mais de 5 a 10 salários mínimos (4)....	534 404	23 784	28 239	92 105	124 706	180 429	87 141	-
Mais de 10 salários mínimos (4).....	441 999	6 319	10 785	41 956	62 520	112 558	207 589	272
Sem rendimento (2) (4).....	271 046	49 864	56 196	84 271	58 219	19 205	2 957	334
Sem declaração (4).....	21 771	4 527	801	2 557	5 486	4 351	4 049	-
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo (4).....	228 465	65 339	48 048	65 222	43 494	3 794	568	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (4)....	703 741	152 961	108 368	193 534	190 489	54 078	1 680	2 631
Mais de 1 a 2 salários mínimos (4)....	978 430	187 832	128 711	272 289	266 597	112 662	8 242	2 097
Mais de 2 a 3 salários mínimos (4)....	536 418	75 375	56 183	149 161	147 640	92 879	12 299	881
Mais de 3 a 5 salários mínimos (4)....	720 482	68 681	59 437	168 241	188 528	190 704	43 664	1 227
Mais de 5 a 10 salários mínimos (4)....	537 224	25 036	27 824	95 701	125 779	183 523	79 361	-
Mais de 10 salários mínimos (4).....	472 533	6 524	11 119	46 260	69 038	121 667	217 653	272
Sem rendimento (2) (4).....	271 046	49 864	56 196	84 271	58 219	19 205	2 957	334
Sem declaração (4).....	28 701	4 761	801	2 997	6 566	5 123	6 453	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusiva as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusiva as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade - 1990

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS									
	Total	Classes de rendimento mensal de todos os trabalhos (salário mínimo)							Sem rendimento (1)	Sem declaração
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10			
BRASIL (2)	62 100 499	4 835 499	10 196 579	12 616 576	16 494 241	7 105 829	5 221 104	5 196 443	434 228	
Agrícola (2).....	14 180 519	1 644 468	3 124 441	2 830 187	1 797 973	395 100	268 718	4 006 316	113 316	
Indústrias de transformação (2).....	9 410 712	361 861	1 022 691	2 034 283	3 382 635	1 444 738	934 392	179 085	51 027	
Indústria da construção (2).....	3 823 154	85 714	477 191	1 014 264	1 588 195	413 162	176 626	48 729	19 273	
Outras atividades industriais (2).....	860 453	19 857	77 862	124 573	286 451	194 004	143 270	5 986	8 450	
Comércio de mercadorias (2).....	7 975 670	377 419	1 121 899	1 785 366	2 425 805	1 009 854	744 453	456 146	54 728	
Prestação de serviços (2).....	11 136 869	1 769 220	2 842 199	2 538 400	2 456 377	717 332	381 841	376 424	55 076	
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	2 023 389	49 548	196 547	311 753	573 310	368 427	468 245	20 905	34 654	
Transporte e comunicação (2).....	2 439 920	36 949	144 996	323 964	998 811	586 950	316 342	16 973	14 935	
Social (2).....	5 417 210	333 585	728 799	997 732	1 571 058	938 970	726 993	78 777	41 296	
Administração pública (2).....	3 117 005	107 585	350 845	463 107	909 405	674 183	591 761	1 337	18 782	
Outras atividades (2).....	1 715 598	49 293	109 109	192 947	504 221	363 109	468 463	5 765	22 691	
NORTE (3)	1 910 598	82 529	264 817	394 161	604 043	282 747	190 733	83 474	8 094	
Agrícola (3).....	140 798	6 944	23 015	36 803	39 409	8 143	4 431	19 809	2 244	
Indústrias de transformação (3).....	243 826	4 504	25 412	55 966	93 982	36 916	22 062	4 571	413	
Indústria da construção (3).....	127 798	2 049	10 905	30 628	53 989	19 731	8 115	2 065	316	
Outras atividades industriais (3).....	35 755	236	1 496	3 144	12 990	8 893	8 347	414	235	
Comércio de mercadorias (3).....	379 287	11 800	44 174	73 283	123 673	47 756	41 491	35 202	1 908	
Prestação de serviços (3).....	380 674	46 998	97 149	82 563	89 860	28 981	16 533	17 892	798	
Serviços auxiliares da atividade econômica (3).....	69 031	861	5 586	12 900	21 674	14 710	12 540	524	236	
Transporte e comunicação (3).....	95 085	654	5 847	11 481	38 648	23 848	13 336	1 064	207	
Social (3).....	211 146	5 114	27 542	47 317	65 550	43 276	19 959	1 933	455	
Administração pública (3).....	179 171	1 400	19 005	34 098	53 318	38 860	31 908	-	582	
Outras atividades (3).....	48 027	2 069	4 686	5 978	10 950	11 633	12 011	-	700	
NORDESTE	16 656 360	2 829 304	4 044 221	3 423 344	2 645 855	861 673	582 460	2 161 720	107 783	
Agrícola.....	6 319 482	1 142 821	1 610 670	1 134 361	494 211	88 978	31 859	1 758 626	57 956	
Indústrias de transformação.....	1 517 964	255 515	376 162	365 160	281 504	85 983	61 189	87 042	5 409	
Indústria da construção.....	899 486	54 553	218 210	307 267	246 610	37 229	20 130	10 223	5 264	
Outras atividades industriais.....	215 987	9 795	35 025	41 398	65 047	34 635	26 049	1 789	2 249	
Comércio de mercadorias.....	1 946 263	201 935	401 283	469 928	441 928	163 302	90 416	170 970	6 501	
Prestação de serviços.....	2 530 305	757 987	738 250	474 817	328 697	73 835	33 841	112 291	10 587	
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	292 233	22 006	56 903	52 818	76 109	35 562	40 696	4 029	4 110	
Transporte e comunicação.....	482 780	24 338	66 944	107 985	172 242	61 189	38 882	6 598	4 602	
Social.....	1 366 241	255 824	329 264	272 560	272 512	136 536	85 121	7 555	6 869	
Administração pública.....	832 762	84 227	184 681	165 328	213 997	99 407	82 052	-	3 070	
Outras atividades.....	252 857	20 303	26 829	31 722	52 998	45 017	72 225	2 597	1 166	
SUDESTE	28 346 976	1 235 179	3 934 525	5 597 771	8 938 984	4 225 586	3 123 980	1 049 589	241 362	
Agrícola.....	3 422 986	270 207	895 214	831 016	545 824	126 889	102 238	627 094	24 504	
Indústrias de transformação.....	5 782 747	72 339	464 606	1 100 488	2 258 018	1 086 504	702 438	59 020	39 334	
Indústria da construção.....	1 897 455	20 856	175 832	434 338	884 109	240 952	106 584	24 818	9 966	
Outras atividades industriais.....	363 468	3 081	21 492	45 065	124 361	95 853	66 085	2 191	5 350	
Comércio de mercadorias.....	3 768 471	104 277	489 601	824 557	1 220 599	547 754	419 234	125 277	37 172	
Prestação de serviços.....	5 661 636	659 548	1 350 765	1 339 488	1 457 231	434 545	234 757	148 346	36 956	
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 212 510	17 242	95 331	178 283	346 344	229 556	309 842	10 618	25 294	
Transporte e comunicação.....	1 313 262	6 886	53 448	136 976	527 106	391 565	185 511	3 748	8 022	
Social.....	2 623 950	50 183	251 109	441 858	834 602	528 175	447 013	45 863	25 147	
Administração pública.....	1 286 570	12 923	86 885	154 612	399 799	331 290	288 806	-	12 255	
Outras atividades.....	1 013 921	17 637	50 242	111 090	341 001	212 503	261 472	2 614	17 362	
SUL	10 713 525	462 022	1 249 275	2 222 670	3 048 459	1 198 599	851 398	1 630 614	50 288	
Agrícola.....	3 289 969	177 267	412 910	562 851	494 667	115 956	79 712	1 425 850	20 756	
Indústrias de transformação.....	1 543 817	23 274	107 904	426 295	641 309	200 509	119 252	20 181	5 093	
Indústria da construção.....	603 170	4 804	50 445	161 580	272 555	74 400	30 735	6 770	1 881	
Outras atividades industriais.....	133 331	220	5 573	18 929	47 659	32 357	27 823	770	-	
Comércio de mercadorias.....	1 287 947	35 112	120 018	286 460	447 416	175 197	128 151	89 845	5 748	
Prestação de serviços.....	1 660 575	182 861	405 896	433 596	385 865	113 733	65 396	69 053	4 175	
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	293 233	4 897	20 688	36 794	85 603	67 975	72 034	1 973	3 269	
Transporte e comunicação.....	381 629	1 956	8 273	44 380	186 903	83 368	52 779	2 715	1 255	
Social.....	785 865	16 861	64 619	148 839	271 352	159 068	107 142	13 237	4 747	
Administração pública.....	461 921	6 996	32 393	70 674	150 148	109 574	90 983	-	1 153	
Outras atividades.....	272 068	7 774	20 556	32 472	64 982	66 462	77 391	220	2 211	
CENTRO - OESTE (4)	4 473 040	226 465	703 741	978 430	1 256 900	537 224	472 533	271 046	26 701	
Agrícola (4).....	1 007 284	47 229	182 632	265 156	223 862	55 134	50 478	174 937	7 856	
Indústrias de transformação (4).....	322 358	6 229	48 607	86 374	107 822	34 826	29 451	8 271	778	
Indústria da construção (4).....	295 245	3 452	21 799	80 451	130 932	40 850	11 062	4 853	1 846	
Outras atividades industriais (4).....	111 912	6 525	14 276	16 037	36 404	22 266	14 966	822	616	
Comércio de mercadorias (4).....	593 702	24 295	66 823	131 138	192 189	75 845	65 161	34 852	3 399	
Prestação de serviços (4).....	903 679	121 926	250 139	207 936	194 724	66 238	31 314	28 842	2 560	
Serviços auxiliares da atividade econômica (4).....	156 382	4 542	18 039	30 958	43 580	20 624	33 133	3 761	1 745	
Transporte e comunicação (4).....	167 164	3 115	10 484	23 142	73 912	26 980	25 834	2 848	849	
Social (4).....	430 008	5 603	56 265	87 158	127 042	71 915	67 758	10 189	4 078	
Administração pública (4).....	356 581	2 039	27 881	38 395	92 143	95 052	98 012	1 337	1 722	
Outras atividades (4).....	128 725	1 510	6 796	11 685	34 290	27 494	45 364	334	1 252	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (2) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade - 1990

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1)	62 100 499	14 095 305	34 152 582	13 829 077	23 535
Agrícola (1).....	14 180 519	3 021 018	6 491 525	4 665 199	2 777
Indústrias de transformação (1).....	9 410 712	860 516	7 358 196	1 189 799	2 201
Indústria da construção (1).....	3 823 154	193 337	2 815 064	812 131	2 622
Outras atividades industriais (1).....	860 453	104 368	627 665	128 420	-
Comércio de mercadorias (1).....	7 975 670	1 712 933	4 227 299	2 031 032	4 406
Prestação de serviços (1).....	11 136 869	3 279 859	4 681 843	3 169 460	5 707
Serviços auxiliares da atividade econômica (1).....	2 023 389	405 448	1 350 850	266 582	509
Transporte e comunicação (1).....	2 439 920	272 656	1 380 249	785 929	1 086
Social (1).....	5 417 210	2 741 884	2 308 036	367 052	238
Administração pública (1).....	3 117 005	887 614	1 977 322	250 785	1 284
Outras atividades (1).....	1 715 598	615 672	934 533	162 688	2 705
NORTE (2)	1 910 598	500 676	1 005 004	404 682	236
Agrícola (2).....	140 798	27 540	62 726	50 532	-
Indústrias de transformação (2).....	243 826	21 137	191 772	30 917	-
Indústria da construção (2).....	127 798	8 237	95 973	23 588	-
Outras atividades industriais (2).....	35 765	5 635	17 368	12 752	-
Comércio de mercadorias (2).....	379 287	100 600	178 521	100 166	-
Prestação de serviços (2).....	380 674	115 085	153 502	112 087	-
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	69 031	13 927	45 945	9 159	-
Transporte e comunicação (2).....	95 085	10 948	51 724	32 413	-
Social (2).....	211 146	108 682	89 488	12 976	-
Administração pública (2).....	179 171	69 636	92 913	16 386	236
Outras atividades (2).....	48 027	19 249	25 072	3 706	-
NORDESTE	16 656 360	4 940 409	8 555 450	3 154 237	6 264
Agrícola.....	6 319 482	1 709 069	3 465 069	1 144 437	907
Indústrias de transformação.....	1 517 964	294 239	998 354	224 430	941
Indústria da construção.....	899 486	50 346	738 240	110 900	-
Outras atividades industriais.....	215 987	33 689	141 389	40 909	-
Comércio de mercadorias.....	1 946 263	625 668	848 721	470 257	1 617
Prestação de serviços.....	2 530 305	778 281	964 176	786 450	1 398
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	292 233	67 811	185 332	38 853	237
Transporte e comunicação.....	482 780	74 739	237 294	170 296	451
Social.....	1 366 241	830 042	466 123	69 838	238
Administração pública.....	832 762	367 404	391 156	73 727	475
Outras atividades.....	252 857	109 121	119 596	24 140	-
SUDESTE	28 346 976	5 523 768	17 045 098	5 764 647	13 463
Agrícola.....	3 422 986	467 910	1 703 722	1 249 484	1 870
Indústrias de transformação.....	5 782 747	395 394	4 737 077	649 016	1 260
Indústria da construção.....	1 897 455	95 805	1 370 999	428 029	2 622
Outras atividades industriais.....	363 468	36 325	294 432	32 711	-
Comércio de mercadorias.....	3 768 471	670 072	2 134 389	961 713	2 297
Prestação de serviços.....	5 661 636	1 636 125	2 477 862	1 545 259	2 390
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 212 510	226 290	831 797	154 423	-
Transporte e comunicação.....	1 313 262	135 516	803 074	374 037	635
Social.....	2 623 950	1 248 296	1 184 152	191 502	-
Administração pública.....	1 286 570	265 759	937 353	83 219	239
Outras atividades.....	1 013 921	346 276	570 241	95 254	2 150
SUL	10 713 525	2 144 266	5 426 713	3 140 793	1 753
Agrícola.....	3 289 969	684 130	959 004	1 646 835	-
Indústrias de transformação.....	1 543 817	114 187	1 231 768	197 862	-
Indústria da construção.....	603 170	28 385	418 291	156 494	-
Outras atividades industriais.....	133 331	13 867	102 398	17 066	-
Comércio de mercadorias.....	1 287 947	201 045	767 127	319 283	492
Prestação de serviços.....	1 660 575	490 362	696 990	472 182	1 041
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	293 233	64 779	192 708	35 746	-
Transporte e comunicação.....	381 629	30 082	200 529	151 018	-
Social.....	785 865	344 841	376 010	65 014	-
Administração pública.....	461 921	81 437	331 265	49 219	-
Outras atividades.....	272 068	91 151	150 623	30 074	220
CENTRO-OESTE (3)	4 473 040	986 186	2 120 317	1 364 718	1 819
Agrícola (3).....	1 007 284	132 369	301 004	573 911	-
Indústrias de transformação (3).....	322 358	35 559	199 225	87 574	-
Indústria da construção (3).....	295 245	10 564	191 561	93 120	-
Outras atividades industriais (3).....	111 912	14 852	72 078	24 982	-
Comércio de mercadorias (3).....	593 702	115 548	298 541	179 613	-
Prestação de serviços (3).....	903 679	260 006	369 313	253 482	878
Serviços auxiliares da atividade econômica (3).....	156 382	32 641	95 068	28 401	272
Transporte e comunicação (3).....	167 164	21 371	87 628	58 165	-
Social (3).....	430 008	210 023	192 263	27 722	-
Administração pública (3).....	356 581	103 378	224 635	28 234	334
Outras atividades (3).....	128 725	49 875	69 001	9 514	335

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusivo as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal - 1990

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1)	62 100 499	14 095 305	34 152 582	13 829 077	23 535
Até 1/2 salário mínimo (1).....	4 987 270	2 526 072	1 598 070	861 762	1 366
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	10 355 475	2 295 148	5 813 681	2 242 368	4 278
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	12 708 555	2 088 193	7 764 153	2 855 082	1 127
Mais de 2 a 5 salários mínimos (1).....	16 552 310	2 652 046	10 199 760	3 695 212	5 292
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1).....	7 000 368	1 234 491	4 128 806	1 634 038	3 033
Mais de 10 salários mínimos (1).....	4 903 743	766 166	2 832 964	1 302 949	1 664
Sem rendimento (1) (2).....	5 206 206	2 437 169	1 628 780	1 138 876	1 381
Sem declaração (1).....	386 572	96 020	186 368	98 790	5 394
NORTE (3)	1 910 596	500 676	1 005 004	404 682	236
Até 1/2 salário mínimo (3).....	85 154	46 643	19 286	19 225	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	273 376	87 895	128 409	57 072	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	399 371	105 884	215 053	78 434	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos (3).....	605 510	125 802	351 813	127 895	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3).....	276 683	56 466	161 454	58 763	-
Mais de 10 salários mínimos (3).....	179 863	31 317	104 595	43 951	-
Sem rendimento (2) (3).....	83 474	45 527	20 878	17 069	-
Sem declaração (3).....	7 167	1 142	3 516	2 273	236
NORDESTE	16 656 360	4 940 409	8 555 450	3 154 237	6 264
Até 1/2 salário mínimo.....	2 938 177	1 393 674	1 057 836	486 429	238
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 105 418	865 331	2 468 222	770 074	1 791
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 418 835	648 109	2 016 046	754 204	476
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	2 592 268	522 387	1 435 475	633 421	985
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	816 983	176 682	444 294	195 532	475
Mais de 10 salários mínimos.....	518 971	100 694	300 573	118 594	1 110
Sem rendimento (2).....	2 169 469	1 203 223	787 868	177 903	475
Sem declaração.....	96 239	30 309	45 136	20 080	714
SUDESTE	28 346 976	5 523 768	17 045 098	5 764 647	13 463
Até 1/2 salário mínimo.....	1 262 848	714 651	341 188	205 881	1 128
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 999 483	865 378	2 304 382	827 508	2 215
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 639 240	887 571	3 701 781	1 049 237	651
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	9 009 069	1 401 654	5 914 458	1 689 963	2 994
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 206 008	711 715	2 573 316	919 025	1 952
Mais de 10 salários mínimos.....	2 960 455	441 150	1 750 337	768 968	-
Sem rendimento (2).....	1 051 603	450 664	344 429	255 876	634
Sem declaração.....	218 270	50 985	115 207	48 189	3 889
SUL	10 713 525	2 144 266	5 426 713	3 140 793	1 753
Até 1/2 salário mínimo.....	471 843	241 309	125 502	105 032	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 263 427	313 662	591 211	358 554	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 256 567	299 921	1 325 201	631 445	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	3 079 204	392 668	1 848 428	837 067	1 041
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 166 290	175 591	678 796	311 903	-
Mais de 10 salários mínimos.....	802 455	100 462	446 723	255 050	220
Sem rendimento (2).....	1 630 614	612 414	396 749	621 179	272
Sem declaração.....	43 125	8 239	14 103	20 563	220
CENTRO-OESTE (4)	4 473 040	986 186	2 120 317	1 364 718	1 819
Até 1/2 salário mínimo (4).....	229 248	129 795	54 258	45 195	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (4).....	713 771	162 882	321 457	229 160	272
Mais de 1 a 2 salários mínimos (4).....	994 542	146 708	506 072	341 762	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos (4).....	1 266 259	209 535	649 586	406 866	272
Mais de 5 a 10 salários mínimos (4).....	534 404	114 037	270 946	148 815	606
Mais de 10 salários mínimos (4).....	441 999	92 543	230 736	118 386	334
Sem rendimento (2) (4).....	271 046	125 341	78 856	66 849	-
Sem declaração (4).....	21 771	5 345	8 406	7 685	335

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Excluídas as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.66 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupos de ocupação - 1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1)	62 100 499	14 095 305	34 152 582	13 829 077	23 535
Ocupações não específicas (1).....	13 982 992	3 951 210	7 890 848	2 137 591	3 343
Técnica, científica, artística e assemelhada (1).....	4 666 796	2 271 535	2 088 537	306 724	-
Administrativa (1).....	9 316 196	1 679 675	5 802 311	1 830 867	3 343
Ocupações específicas (1).....	40 728 119	8 417 559	21 852 906	10 442 651	15 003
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal (1).....	13 064 728	2 856 590	6 054 244	4 152 193	1 701
Indústrias de transformação e construção civil (1).....	12 175 447	1 674 258	8 732 810	1 763 555	4 824
Comércio e atividades auxiliares (1).....	6 645 259	1 711 881	3 077 461	1 850 789	5 128
Transporte e comunicação (1).....	2 511 385	271 993	1 368 565	870 137	690
Prestação de serviços (1).....	6 331 300	1 902 837	2 619 826	1 805 977	2 660
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (1)..	7 389 388	1 726 536	4 408 828	1 248 835	5 189
NORTE (2)	1 910 598	500 678	1 005 004	404 682	236
Ocupações não específicas (2).....	501 556	166 571	271 622	63 363	-
Técnica, científica, artística e assemelhada (2).....	174 132	87 213	76 870	10 049	-
Administrativa (2).....	327 424	79 358	194 752	53 314	-
Ocupações específicas (2).....	1 108 850	253 256	570 183	285 411	-
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal (2).....	118 372	23 767	54 172	40 433	-
Indústrias de transformação e construção civil (2).....	364 618	54 704	255 037	54 877	-
Comércio e atividades auxiliares (2).....	323 819	97 876	135 920	90 023	-
Transporte e comunicação (2).....	95 114	12 320	49 772	33 022	-
Prestação de serviços (2).....	206 927	64 589	75 282	67 056	-
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (2)..	300 192	80 849	163 199	55 908	236
NORDESTE	16 656 360	4 940 409	8 555 450	3 154 237	6 264
Ocupações não específicas.....	2 641 260	1 051 213	1 282 201	307 133	713
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	1 030 925	628 466	347 847	54 612	-
Administrativa.....	1 610 335	422 747	934 354	252 521	713
Ocupações específicas.....	12 219 106	3 340 515	6 338 758	2 535 232	4 601
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	5 908 259	1 629 971	3 250 868	1 028 750	670
Indústrias de transformação e construção civil.....	2 588 846	574 313	1 700 892	312 700	941
Comércio e atividades auxiliares.....	1 800 312	634 978	680 262	483 009	2 063
Transporte e comunicação.....	484 175	65 878	240 167	177 679	451
Prestação de serviços.....	1 437 514	435 375	466 569	535 094	476
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 795 994	548 681	934 491	311 872	950
SUDESTE	28 346 978	5 523 768	17 045 098	5 764 647	13 463
Ocupações não específicas.....	7 548 380	1 897 334	4 473 601	1 175 255	2 190
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	2 445 374	1 082 218	1 200 481	162 675	-
Administrativa.....	5 103 006	815 116	3 273 120	1 012 580	2 190
Ocupações específicas.....	17 281 993	2 936 979	10 291 071	4 046 004	7 939
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	3 044 350	419 129	1 581 185	1 043 005	1 031
Indústrias de transformação e construção civil.....	6 508 931	725 427	4 877 305	902 316	3 883
Comércio e atividades auxiliares.....	3 100 649	681 256	1 559 757	858 762	874
Transporte e comunicação.....	1 358 770	137 433	792 107	428 991	239
Prestação de serviços.....	3 269 293	973 734	1 480 717	812 930	1 912
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	3 516 603	689 455	2 280 426	543 388	3 334
SUL	10 713 525	2 144 266	5 426 713	3 140 793	1 753
Ocupações não específicas.....	2 122 996	521 755	1 240 333	360 468	440
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	667 329	313 608	298 474	55 247	-
Administrativa.....	1 455 667	208 147	941 859	305 221	440
Ocupações específicas.....	7 431 246	1 357 036	3 485 396	2 587 501	1 313
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	3 171 910	669 965	927 937	1 574 008	-
Indústrias de transformação e construção civil.....	2 038 513	224 928	1 485 007	328 578	-
Comércio e atividades auxiliares.....	947 387	184 539	498 394	263 141	1 313
Transporte e comunicação.....	397 597	32 684	198 275	166 638	-
Prestação de serviços.....	875 839	244 920	375 783	255 136	-
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 159 283	265 475	700 984	192 824	-
CENTRO-OESTE (3)	4 473 040	986 186	2 120 317	1 364 718	1 819
Ocupações não específicas (3).....	1 168 800	314 337	623 091	231 372	-
Técnica, científica, artística e assemelhada (3).....	349 036	160 030	164 865	24 141	-
Administrativa (3).....	819 764	154 307	458 226	207 231	-
Ocupações específicas (3).....	2 686 924	529 773	1 167 498	988 503	1 150
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal (3).....	821 837	113 758	240 082	487 997	-
Indústrias de transformação e construção civil (3).....	674 539	94 886	414 569	165 084	-
Comércio e atividades auxiliares (3).....	473 092	113 232	203 128	155 854	878
Transporte e comunicação (3).....	175 729	23 678	88 244	63 807	-
Prestação de serviços (3).....	541 727	184 219	221 475	135 761	272
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (3)..	617 316	142 076	329 728	144 843	669

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusivo as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.67 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação - 1990

(continua)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1)	62 100 499	13 096 974	33 596 998	15 366 186	40 341
Empregados (1).....	40 175 322	6 438 962	25 725 145	7 989 754	21 461
Conta própria (1).....	14 092 280	4 009 202	5 233 410	4 836 989	12 679
Empregadores (1).....	2 852 745	289 861	1 125 294	1 433 422	4 168
Não remunerados (1).....	4 979 913	2 358 949	1 513 149	1 106 021	1 794
Sem declaração (1).....	239	-	-	-	239
Atividade agrícola (1)	14 180 519	2 813 949	6 355 182	5 006 687	4 701
Empregados (1).....	5 235 836	324 154	3 015 888	1 894 492	1 302
Conta própria (1).....	4 372 405	811 115	1 851 002	1 909 618	670
Empregadores (1).....	680 185	86 944	229 203	342 593	1 445
Não remunerados (1).....	3 912 093	1 791 736	1 259 089	859 984	1 284
Sem declaração (1).....	-	-	-	-	-
Atividade não agrícola (1)	47 919 980	10 283 025	27 241 816	10 359 499	35 640
Empregados (1).....	34 939 486	6 114 808	22 709 257	6 095 262	20 159
Conta própria (1).....	9 719 875	3 398 087	3 382 408	2 927 371	12 009
Empregadores (1).....	2 192 560	202 917	896 091	1 090 829	2 723
Não remunerados (1).....	1 067 820	567 213	254 060	246 037	510
Sem declaração (1).....	239	-	-	-	239
NORTE (2)	1 910 598	467 908	992 303	449 974	413
Empregados (2).....	1 283 226	275 050	757 138	250 625	413
Conta própria (2).....	456 915	137 443	172 343	147 129	-
Empregadores (2).....	94 117	11 801	44 290	38 026	-
Não remunerados (2).....	76 340	43 614	18 532	14 194	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-
Atividade agrícola (2)	140 798	26 707	61 826	52 265	-
Empregados (2).....	57 484	5 366	28 444	23 674	-
Conta própria (2).....	51 278	10 955	21 571	18 752	-
Empregadores (2).....	13 111	2 660	5 473	4 978	-
Não remunerados (2).....	18 925	7 726	6 338	4 861	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-
Atividade não agrícola (2)	1 769 800	441 201	930 477	397 709	413
Empregados (2).....	1 225 742	269 684	728 694	226 951	413
Conta própria (2).....	405 637	126 488	150 772	128 377	-
Empregadores (2).....	81 006	9 141	38 817	33 048	-
Não remunerados (2).....	57 415	35 888	12 194	9 333	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-
NORDESTE	16 658 360	4 534 998	8 388 393	3 721 170	11 799
Empregados.....	9 070 971	1 830 129	5 282 691	1 951 021	7 130
Conta própria.....	4 980 234	1 467 438	2 122 826	1 386 490	3 480
Empregadores.....	549 621	68 078	265 331	215 498	714
Não remunerados.....	2 055 534	1 169 353	717 545	168 161	475
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Atividade agrícola	6 319 482	1 557 364	3 387 464	1 373 476	1 178
Empregados.....	2 141 965	178 186	1 430 035	533 473	271
Conta própria.....	2 286 078	396 377	1 224 457	664 574	670
Empregadores.....	207 072	32 618	101 142	73 312	-
Não remunerados.....	1 684 367	950 183	631 830	102 117	237
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Atividade não agrícola	10 336 878	2 977 634	5 000 929	2 347 694	10 621
Empregados.....	6 929 006	1 651 943	3 852 656	1 417 548	6 859
Conta própria.....	2 694 156	1 071 061	898 369	721 916	2 810
Empregadores.....	342 549	35 460	164 189	142 186	714
Não remunerados.....	371 167	219 170	85 715	66 044	238
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

2.67 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação - 1990

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
SUDESTE.....	28 346 976	5 165 607	16 804 744	6 355 055	21 570
Empregados.....	20 744 692	2 946 421	14 127 270	3 660 510	10 491
Conta própria.....	5 197 007	1 642 549	1 851 279	1 695 962	7 217
Empregadores.....	1 426 643	150 819	516 239	757 009	2 576
Não remunerados.....	978 395	425 818	309 956	241 574	1 047
Sem declaração.....	239	-	-	-	239
Atividade agrícola.....	3 422 986	446 256	1 666 863	1 306 950	2 917
Empregados.....	1 885 102	100 572	1 106 184	677 315	1 031
Conta própria.....	669 559	84 092	258 152	327 315	-
Empregadores.....	252 652	34 073	67 718	150 022	839
Não remunerados.....	615 673	227 519	234 809	152 298	1 047
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Atividade não agrícola.....	24 923 990	4 719 351	15 137 881	5 048 105	18 653
Empregados.....	18 859 590	2 845 849	13 021 086	2 983 195	9 460
Conta própria.....	4 527 448	1 558 457	1 593 127	1 368 647	7 217
Empregadores.....	1 173 991	116 746	448 521	606 987	1 737
Não remunerados.....	362 722	198 299	75 147	89 276	-
Sem declaração.....	239	-	-	-	239
SUL.....	10 713 525	2 011 055	5 340 647	3 358 903	2 920
Empregados.....	6 071 762	832 496	3 977 177	1 260 482	1 607
Conta própria.....	2 543 439	539 751	778 049	1 224 598	1 041
Empregadores.....	480 631	33 877	191 314	255 440	-
Não remunerados.....	1 617 693	604 931	394 107	618 383	272
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	3 289 969	659 158	944 228	1 686 583	-
Empregados.....	667 919	22 645	316 049	329 225	-
Conta própria.....	1 106 787	97 334	264 214	745 239	-
Empregadores.....	93 905	8 382	26 742	58 781	-
Não remunerados.....	1 421 358	530 797	337 223	553 338	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Atividade não agrícola.....	7 423 556	1 351 897	4 396 419	1 672 320	2 920
Empregados.....	5 403 843	809 851	3 661 128	931 257	1 607
Conta própria.....	1 436 652	442 417	513 835	479 359	1 041
Empregadores.....	386 726	25 495	164 572	196 659	-
Não remunerados.....	196 335	74 134	56 884	65 045	272
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (3).....	4 473 040	917 406	2 070 911	1 481 084	3 639
Empregados (3).....	3 004 671	554 866	1 580 869	867 116	1 820
Conta própria (3).....	914 685	222 021	308 913	382 810	941
Empregadores (3).....	301 733	25 286	108 120	167 449	878
Não remunerados (3).....	251 951	115 233	73 009	63 709	-
Sem declaração (3).....	-	-	-	-	-
Atividade agrícola (3).....	1 007 284	124 464	294 801	587 413	606
Empregados (3).....	483 366	17 385	135 176	330 805	-
Conta própria (3).....	258 703	22 357	82 608	153 738	-
Empregadores (3).....	93 445	9 211	28 128	55 500	606
Não remunerados (3).....	171 770	75 511	48 889	47 370	-
Sem declaração (3).....	-	-	-	-	-
Atividade não agrícola (3).....	3 465 756	792 942	1 776 110	893 671	3 033
Empregados (3).....	2 521 305	537 481	1 445 693	536 311	1 820
Conta própria (3).....	655 982	199 684	226 305	229 072	941
Empregadores (3).....	208 288	16 075	79 992	111 949	272
Não remunerados (3).....	80 181	39 722	24 120	16 339	-
Sem declaração (3).....	-	-	-	-	-

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Excluídas as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusivas as pessoas do Tocantins.

2.68 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1990

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1)	62 100 499	13 096 974	33 596 998	15 366 186	40 341
Até 1/2 salário mínimo (1).....	4 835 499	2 348 224	1 577 274	908 635	1 366
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	10 196 579	2 143 894	5 726 497	2 321 910	4 278
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	12 616 576	1 946 739	7 633 168	3 034 729	1 940
Mais de 2 a 5 salários mínimos (1).....	16 494 241	2 399 334	10 014 178	4 074 312	6 417
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1).....	7 105 829	1 094 970	4 060 268	1 946 886	3 705
Mais de 10 salários mínimos (1).....	5 221 104	661 064	2 775 686	1 780 194	4 160
Sem rendimento (1) (2).....	5 196 443	2 418 259	1 625 232	1 150 920	2 032
Sem declaração (1).....	434 228	84 490	184 695	148 600	16 443
NORTE (3)	1 910 598	467 908	992 303	449 974	413
Até 1/2 salário mínimo (3).....	82 529	43 738	19 190	19 601	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	264 817	81 236	126 287	57 294	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	394 161	100 879	210 604	82 678	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos (3).....	604 043	117 549	347 212	139 282	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3).....	282 747	50 830	160 159	71 758	-
Mais de 10 salários mínimos (3).....	190 733	27 420	104 141	59 172	-
Sem rendimento (2) (3).....	83 474	45 291	20 878	17 305	-
Sem declaração (3).....	8 094	965	3 832	2 884	413
NORDESTE	16 656 360	4 534 998	8 388 393	3 721 170	11 799
Até 1/2 salário mínimo.....	2 829 304	1 266 363	1 041 419	521 284	238
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 044 221	778 371	2 427 277	836 782	1 791
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 423 344	585 252	1 965 172	871 631	1 289
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	2 645 855	453 996	1 401 700	788 665	1 494
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	861 673	148 827	430 100	281 599	1 147
Mais de 10 salários mínimos.....	582 460	86 848	296 064	197 962	1 586
Sem rendimento (2).....	2 161 720	1 193 707	781 853	185 685	475
Sem declaração.....	107 783	21 634	44 808	37 562	3 779
SUDESTE	28 346 976	5 165 607	16 804 744	6 355 055	21 570
Até 1/2 salário mínimo.....	1 235 179	685 703	339 646	208 702	1 128
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 934 525	830 238	2 270 446	831 626	2 215
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 597 771	840 041	3 663 498	1 093 581	651
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	8 938 984	1 287 319	5 826 934	1 821 341	3 390
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 225 586	638 332	2 532 540	1 052 762	1 952
Mais de 10 salários mínimos.....	3 123 980	388 416	1 712 049	1 022 494	1 021
Sem rendimento (2).....	1 049 589	447 032	345 268	256 004	1 285
Sem declaração.....	241 362	48 526	114 363	68 545	9 928
SUL	10 713 525	2 011 055	5 340 647	3 358 903	2 920
Até 1/2 salário mínimo.....	462 022	225 408	122 995	113 619	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 249 275	296 226	585 057	367 992	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 222 870	282 401	1 300 055	640 414	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	3 048 459	350 028	1 806 352	890 818	1 261
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 198 599	156 389	678 127	364 083	-
Mais de 10 salários mínimos.....	851 398	81 914	438 036	330 501	947
Sem rendimento (2).....	1 630 614	610 230	395 937	624 175	272
Sem declaração.....	50 288	8 459	14 088	27 301	440
CENTRO-OESTE (4)	4 473 040	917 406	2 070 911	1 481 084	3 639
Até 1/2 salário mínimo (4).....	226 465	127 012	54 024	45 429	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (4).....	703 741	157 823	317 430	228 216	272
Mais de 1 a 2 salários mínimos (4).....	978 430	138 166	493 839	346 425	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos (4).....	1 256 900	190 442	631 980	434 206	272
Mais de 5 a 10 salários mínimos (4).....	537 224	100 592	259 342	176 684	606
Mais de 10 salários mínimos (4).....	472 533	76 468	225 396	170 065	606
Sem rendimento (2) (4).....	271 046	121 999	81 296	67 751	-
Sem declaração (4).....	26 701	4 906	7 604	12 308	1 883

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusivo as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.69 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS			
	Total	Contribuição para instituto de previdência		
		Contribuintes	Não contribuintes	Sem declaração
BRASIL (1).....	62 100 499	31 101 186	30 996 594	2 719
10 a 14 anos (1).....	2 873 523	1 111 153	2 762 098	272
15 a 19 anos (1).....	7 851 536	2 350 161	5 501 375	-
15 a 17 anos (1).....	4 425 822	1 039 650	3 386 172	-
18 e 19 anos (1).....	3 425 714	1 310 511	2 115 203	-
20 a 24 anos (1).....	8 825 201	4 746 991	4 077 637	573
25 a 29 anos (1).....	8 479 062	5 031 436	3 447 150	476
30 a 39 anos (1).....	15 094 094	9 193 565	5 900 529	-
40 a 49 anos (1).....	10 128 866	5 850 989	4 277 605	272
50 a 59 anos (1).....	5 771 624	2 877 214	2 893 284	1 126
60 anos ou mais (1).....	3 076 354	939 438	2 136 916	-
Idade ignorada (1).....	239	239	-	-
NORTE (2).....	1 910 598	914 775	995 823	-
10 a 14 anos (2).....	70 568	1 195	69 373	-
15 a 19 anos (2).....	233 258	59 061	174 197	-
15 a 17 anos (2).....	123 214	21 697	101 517	-
18 e 19 anos (2).....	110 044	37 364	72 680	-
20 a 24 anos (2).....	301 769	148 126	153 643	-
25 a 29 anos (2).....	284 179	158 264	125 915	-
30 a 39 anos (2).....	489 393	284 683	204 710	-
40 a 49 anos (2).....	295 096	157 666	137 430	-
50 a 59 anos (2).....	155 854	77 759	78 095	-
60 anos ou mais (2).....	80 481	28 021	52 460	-
Idade ignorada (2).....	-	-	-	-
NORDESTE.....	16 656 360	4 819 411	11 835 998	951
10 a 14 anos.....	1 235 954	3 871	1 232 083	-
15 a 19 anos.....	2 356 426	204 037	2 152 389	-
15 a 17 anos.....	1 402 554	61 524	1 341 030	-
18 e 19 anos.....	953 872	142 513	811 359	-
20 a 24 anos.....	2 287 849	739 826	1 547 785	238
25 a 29 anos.....	2 083 342	834 936	1 248 169	237
30 a 39 anos.....	3 486 932	1 466 072	2 020 860	-
40 a 49 anos.....	2 565 953	943 569	1 622 384	-
50 a 59 anos.....	1 559 303	454 847	1 103 980	476
60 anos ou mais.....	1 080 601	172 253	908 348	-
Idade ignorada.....	-	-	-	-
SUDESTE.....	28 346 976	18 050 254	10 295 833	889
10 a 14 anos.....	846 909	75 111	771 798	-
15 a 19 anos.....	3 243 397	1 439 047	1 804 350	-
15 a 17 anos.....	1 762 973	639 076	1 123 897	-
18 e 19 anos.....	1 480 424	799 971	680 453	-
20 a 24 anos.....	4 085 209	2 765 831	1 319 378	-
25 a 29 anos.....	3 978 801	2 817 404	1 161 158	239
30 a 39 anos.....	7 429 303	5 319 220	2 110 083	-
40 a 49 anos.....	4 826 311	3 385 662	1 440 649	-
50 a 59 anos.....	2 706 137	1 724 105	981 382	650
60 anos ou mais.....	1 230 670	523 635	707 035	-
Idade ignorada.....	239	239	-	-
SUL.....	10 713 525	5 332 577	5 380 948	-
10 a 14 anos.....	499 398	23 680	475 718	-
15 a 19 anos.....	1 414 678	512 277	902 401	-
15 a 17 anos.....	790 640	259 269	531 371	-
18 e 19 anos.....	624 038	253 008	371 030	-
20 a 24 anos.....	1 466 743	790 351	676 392	-
25 a 29 anos.....	1 487 442	878 382	609 060	-
30 a 39 anos.....	2 619 408	1 526 451	1 092 957	-
40 a 49 anos.....	1 751 537	995 447	756 090	-
50 a 59 anos.....	988 032	455 447	532 585	-
60 anos ou mais.....	486 287	150 542	335 745	-
Idade ignorada.....	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (3).....	4 473 040	1 984 169	2 487 992	879
10 a 14 anos (3).....	220 694	7 296	213 126	272
15 a 19 anos (3).....	603 777	135 739	468 038	-
15 a 17 anos (3).....	346 441	58 084	288 357	-
18 e 19 anos (3).....	257 336	77 655	179 681	-
20 a 24 anos (3).....	683 631	302 857	380 439	335
25 a 29 anos (3).....	645 298	342 450	302 848	-
30 a 39 anos (3).....	1 069 058	597 139	471 919	-
40 a 49 anos (3).....	689 969	368 645	321 052	272
50 a 59 anos (3).....	362 298	165 056	197 242	-
60 anos ou mais (3).....	198 315	64 987	133 328	-
Idade ignorada (3).....	-	-	-	-

FORTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusivo as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.70 - Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas que, no mês de referência, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	21,21	18,52	17,40	16,16	13,69	12,66	10,37	8,43	6,50	6,58	10,20	9,26
Fevereiro.....	25,72	38,18	19,24	27,53	18,24	24,24	12,59	20,50	9,87	14,97	12,27	17,81
Março.....	31,08	32,93	21,98	24,04	22,81	20,01	15,98	17,24	11,35	12,17	14,68	14,86
Abril.....	22,05	30,58	18,78	21,19	15,64	16,79	9,84	14,49	8,96	10,44	11,14	13,05
Maió.....	22,04	27,44	17,61	18,23	15,42	14,93	9,90	11,49	9,17	8,93	9,86	11,29
Junho.....	20,18	31,42	16,51	19,58	14,70	17,66	9,61	11,19	7,57	11,15	8,21	13,49
Julho.....	17,15	28,27	13,17	19,14	11,39	15,60	5,96	9,20	6,11	8,91	6,26	11,27
Agosto.....	16,90	27,02	12,41	18,98	11,55	15,81	5,98	9,12	6,01	8,56	6,53	11,05
Setembro.....	17,93	23,97	11,94	16,89	10,50	14,45	5,53	7,69	6,01	8,14	6,46	9,45
Outubro.....	31,54	36,76	24,42	26,60	20,93	23,85	15,93	19,14	11,50	16,50	13,99	16,67
Novembro.....	26,23	34,09	20,09	24,28	15,71	19,34	11,61	15,43	9,08	13,38	10,94	15,34
Dezembro.....	22,38	29,14	15,70	21,96	13,35	17,80	8,95	12,02	6,24	10,49	8,24	12,57

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do IBGE, você dispõe de uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de publicações e acessar os terminais de vídeo com informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

2.71 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1991-92

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (C\$)							
	Recife				Salvador			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	38 432,37	207 115,23	230 134,00	207 115,23	43 700,07	241 950,40	261 677,11	241 950,40
Fevereiro.....	43 752,98	240 111,54	217 893,32	192 891,66	52 783,83	267 988,48	262 867,68	215 286,37
Março.....	49 782,68	284 999,65	221 847,99	188 255,27	54 757,95	320 932,25	244 019,41	211 990,39
Abril.....	52 495,81	331 636,91	222 723,01	181 281,79	59 912,31	395 897,49	254 188,86	216 408,38
Maió.....	56 863,72	447 497,17	226 188,23	196 477,50	62 749,52	654 961,62	249 600,35	287 566,57
Junho.....	62 551,20	535 520,57	224 519,74	194 557,88	72 366,24	698 384,51	259 749,61	253 727,34
Julho.....	69 665,83	624 382,28	222 930,65	185 811,47	79 432,97	711 881,81	254 185,52	211 850,67
Agosto.....	77 990,94	785 593,86	215 862,01	191 035,15	94 048,37	930 493,28	260 305,50	226 270,77
Setembro.....	93 811,07	1 094 005,33	224 589,60	214 578,16	110 087,07	1 323 162,65	263 555,37	259 525,07
Outubro.....	114 248,11	1 246 629,23	225 876,05	193 949,41	124 765,24	1 471 803,00	246 669,13	228 981,73
Novembro.....	140 891,66	1 534 297,74	220 402,78	194 241,95	168 219,16	1 686 219,74	262 965,71	213 475,26
Dezembro.....	186 261,40	2 342 842,14	234 527,07	236 187,88	199 933,71	2 315 930,96	251 742,27	233 474,90

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (C\$)							
	Belo Horizonte				Rio de Janeiro			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	49 941,72	281 573,16	299 052,25	281 573,16	63 706,73	260 633,12	381 477,46	260 633,12
Fevereiro.....	56 551,84	327 278,45	281 632,71	262 916,49	57 414,14	309 206,64	285 927,01	248 398,65
Março.....	63 848,12	408 141,86	284 528,17	269 596,31	60 288,42	378 944,08	268 664,99	250 309,85
Abril.....	68 078,75	499 833,66	288 836,46	273 222,73	66 009,00	486 342,84	280 055,18	265 848,28
Maió.....	75 228,50	731 935,84	299 238,27	321 362,76	71 036,56	720 093,75	282 563,90	316 163,39
Junho.....	82 889,64	802 928,59	297 522,05	291 708,84	82 929,68	812 034,38	297 665,79	295 017,03
Julho.....	88 229,27	902 075,59	282 333,68	268 450,91	85 764,05	883 820,92	274 444,98	263 018,45
Agosto.....	103 026,70	1 073 367,10	285 155,56	261 013,81	101 022,41	1 088 023,96	279 608,11	264 577,96
Setembro.....	129 162,76	1 507 309,41	309 223,77	295 643,61	121 499,61	1 495 029,30	290 877,68	293 234,99
Outubro.....	149 509,97	1 868 112,86	295 591,09	290 639,25	141 271,36	1 777 643,91	279 302,82	276 564,17
Novembro.....	182 208,86	2 300 944,02	284 834,86	291 299,29	170 148,42	2 140 488,06	265 981,58	270 985,58
Dezembro.....	236 556,31	3 415 292,45	297 854,83	344 304,33	212 632,64	2 980 699,91	267 731,86	300 491,95

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (C\$)							
	São Paulo				Porto Alegre			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	71 019,01	354 393,40	425 263,54	354 393,40	58 915,49	284 613,08	352 147,56	284 613,08
Fevereiro.....	77 732,25	429 633,51	387 112,83	345 142,60	63 057,91	349 297,71	314 033,42	280 605,49
Março.....	86 182,80	542 758,07	384 058,86	358 516,46	70 911,70	448 350,37	316 005,81	296 155,87
Abril.....	98 192,43	672 292,56	416 599,22	367 493,47	78 735,98	541 022,53	334 051,70	295 737,69
Maió.....	111 656,14	971 141,49	444 137,41	426 388,08	92 146,95	816 365,99	366 535,22	358 432,55
Junho.....	125 480,89	1 110 928,85	450 398,02	403 607,21	105 469,20	914 243,04	378 568,55	332 150,06
Julho.....	134 673,93	1 231 944,79	430 956,59	368 617,50	110 495,54	1 016 093,57	353 585,74	302 381,80
Agosto.....	152 045,53	1 537 416,75	420 829,05	373 858,12	124 630,29	1 324 066,65	344 949,60	321 977,15
Setembro.....	175 299,18	1 984 369,65	419 677,23	389 214,19	145 105,70	1 784 436,70	347 392,15	349 999,35
Outubro.....	211 935,02	2 304 565,88	419 009,53	358 542,20	170 499,17	2 113 264,25	337 088,11	328 779,67
Novembro.....	266 894,55	2 969 367,51	417 218,31	375 921,64	203 705,35	2 707 069,45	318 438,88	342 714,73
Dezembro.....	317 686,91	4 162 128,41	400 008,70	419 594,77	227 922,05	3 351 143,62	286 983,19	337 837,33

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Deflacionado pelo INPC.

2.72 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal dos conta-própria de 15 anos ou mais de idade que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1991-92

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA-PRÓPRIA DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (C\$)							
	Recife				Salvador			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	28 393,89	136 369,64	170 023,33	136 369,64	29 451,07	142 386,88	176 353,73	142 386,88
Fevereiro.....	28 842,97	151 503,57	143 640,33	121 709,16	31 529,51	171 442,34	157 019,50	137 726,82
Março.....	31 188,41	184 188,85	138 985,78	121 665,14	35 085,29	191 418,54	156 351,58	126 440,67
Abril.....	36 939,82	205 904,13	156 723,06	112 552,82	38 438,93	253 044,99	163 084,14	138 321,30
Maio.....	39 270,26	269 956,31	158 206,30	118 526,65	41 317,96	418 798,23	164 351,50	183 876,98
Junho.....	40 831,86	311 301,06	146 560,89	113 097,57	49 130,86	445 252,76	176 349,11	161 763,04
Julho.....	47 737,86	384 845,51	152 761,18	114 527,13	50 035,33	429 772,23	160 113,07	127 896,98
Agosto.....	50 323,10	474 512,41	139 283,43	115 388,57	55 552,79	633 839,76	153 758,07	154 132,66
Setembro.....	63 092,48	676 010,07	151 047,37	132 592,59	66 837,69	718 849,27	160 013,63	140 995,07
Outubro.....	76 992,06	811 776,05	152 218,38	126 295,35	76 317,61	916 286,87	150 884,97	142 555,05
Novembro.....	95 048,10	1 006 006,62	148 582,30	127 360,34	91 418,09	1 137 861,34	142 907,76	144 053,13
Dezembro.....	123 382,19	1 396 863,45	155 354,06	140 821,36	103 881,79	1 368 586,45	130 800,54	139 986,94

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA-PRÓPRIA DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (C\$)							
	Belo Horizonte				Rio de Janeiro			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	36 638,38	189 024,62	219 391,50	189 024,62	47 867,99	184 156,35	286 634,72	184 156,35
Fevereiro.....	39 841,79	221 716,28	198 415,31	178 113,98	40 771,64	215 380,88	203 046,05	173 024,49
Março.....	44 682,36	271 869,20	199 119,27	179 582,01	44 747,13	292 675,70	199 407,92	193 325,65
Abril.....	48 577,71	331 726,45	206 099,76	181 330,73	48 344,72	354 403,78	205 111,25	193 726,78
Maio.....	55 704,80	498 972,35	221 578,37	219 078,13	56 009,15	560 489,64	222 788,99	246 087,83
Junho.....	59 425,36	551 501,15	213 299,93	200 363,72	66 614,66	627 877,80	239 105,04	228 111,82
Julho.....	68 885,29	611 354,97	220 432,95	181 934,64	69 210,63	680 559,33	221 474,03	202 529,33
Agosto.....	78 616,45	778 515,09	217 593,27	189 313,79	74 108,55	782 942,79	205 116,38	190 390,48
Setembro.....	99 915,58	974 150,82	239 204,17	191 069,90	92 089,91	1 072 170,59	220 469,02	210 295,50
Outubro.....	108 719,72	1 264 062,38	214 946,07	196 661,64	101 966,34	1 240 017,83	201 594,19	192 920,81
Novembro.....	130 886,49	1 513 791,96	204 606,05	191 645,92	122 199,19	1 623 487,92	191 025,78	205 533,41
Dezembro.....	145 864,09	1 982 697,76	183 661,67	199 880,81	143 660,69	2 140 344,98	180 887,29	215 773,63

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA-PRÓPRIA DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (C\$)							
	São Paulo				Porto Alegre			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	61 393,51	285 779,52	367 625,86	285 779,52	48 062,15	213 869,93	287 543,09	213 869,93
Fevereiro.....	67 726,92	340 207,86	337 285,49	273 303,23	51 998,13	271 505,44	258 954,85	218 111,69
Março.....	77 180,14	421 514,68	343 940,03	278 429,67	61 013,95	358 415,69	271 898,17	236 749,91
Abril.....	81 924,86	519 645,29	347 581,10	284 052,30	67 599,40	445 365,53	286 802,75	243 448,96
Maio.....	92 516,91	766 720,53	368 006,80	336 635,28	73 057,50	668 088,56	290 602,62	293 330,06
Junho.....	109 521,83	853 674,70	393 114,97	310 145,21	85 161,34	712 871,34	305 676,03	258 990,49
Julho.....	116 467,75	969 025,69	372 696,80	288 374,75	94 241,30	809 804,08	301 572,18	240 991,60
Agosto.....	128 040,87	1 201 324,32	354 389,35	292 129,54	108 725,58	1 032 422,37	300 928,83	251 057,16
Setembro.....	141 740,09	1 481 316,91	339 334,67	290 545,44	125 128,63	1 374 849,61	299 565,80	269 662,95
Outubro.....	175 370,50	1 814 643,32	346 719,06	282 320,51	149 230,58	1 722 997,69	295 038,72	268 062,37
Novembro.....	219 458,98	2 232 808,78	343 065,47	282 673,38	181 850,50	2 148 966,90	284 274,67	272 059,00
Dezembro.....	231 611,41	3 000 350,36	291 628,58	302 472,96	181 294,71	2 519 399,60	228 273,38	253 987,09

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Deflacionado pelo INPC.

2.73 - Distribuição das pessoas ocupadas, por Grandes Regiões, segundo o sexo e o número de pessoas ocupadas no trabalho principal - 1989-90

SEXO E NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
1989						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	48,4	45,6	60,2	40,1	51,7	52,3
6 a 10 pessoas ocupadas.....	6,7	5,7	7,1	6,2	7,1	7,0
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	44,9	48,6	32,7	53,7	41,2	40,7
Homens (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	46,6	44,5	60,0	37,0	49,3	51,7
6 a 10 pessoas ocupadas.....	7,3	6,9	7,9	6,8	7,6	8,1
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	46,1	48,4	32,1	56,2	43,1	40,2
Mulheres (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	51,9	47,4	60,5	45,6	56,0	53,7
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,4	3,5	5,7	5,2	6,2	4,6
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	42,7	49,0	33,8	49,2	37,8	41,7
1990						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	49,5	47,7	61,0	41,0	53,1	53,4
6 a 10 pessoas ocupadas.....	7,1	6,0	6,9	6,8	8,1	7,0
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	43,4	46,3	32,1	52,2	38,8	39,5
Homens (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	47,8	47,7	61,0	37,6	51,0	53,8
6 a 10 pessoas ocupadas.....	7,7	7,6	7,8	7,4	8,4	8,1
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	44,5	44,7	31,2	55,0	40,6	38,0
Mulheres (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	52,7	47,7	60,9	46,8	56,8	52,5
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,8	3,4	5,1	5,9	7,5	4,8
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	41,5	48,9	33,9	47,3	35,7	42,6

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusiva a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusiva a população do Tocantins e da zona rural. (3) Inclusive a população do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas sem declaração do número de pessoas ocupadas no trabalho principal. (5) Inclusive as pessoas que eram militares ou estatutárias no trabalho principal.

Livraria do IBGE

A Livraria do IBGE tem importantes publicações
sobre o Brasil: nossa gente, nosso território, nossos
recursos naturais, nossos domicílios, nossa economia, etc.

Livraria do IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 146 - loja
20021-120 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)220-9147

2.74 - Distribuição das pessoas ocupadas, por Grandes Regiões, segundo os ramos de atividade e o número de pessoas ocupadas no trabalho principal - 1989-90

RAMOS DE ATIVIDADE E NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
1989						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	48,4	45,6	60,2	40,1	51,7	52,3
6 a 10 pessoas ocupadas.....	6,7	5,7	7,1	6,2	7,1	7,0
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	44,9	48,6	32,7	53,7	41,2	40,7
Agrícola (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	73,5	72,7	76,8	60,0	80,4	77,4
6 a 10 pessoas ocupadas.....	9,9	10,5	10,2	10,2	9,3	8,4
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	16,6	16,8	13,0	29,8	10,3	14,2
Indústria de transformação e outras ati- vidades industriais (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	16,6	19,7	37,0	10,7	13,4	29,9
6 a 10 pessoas ocupadas.....	6,3	7,9	8,6	5,3	5,9	13,2
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	77,1	72,3	54,3	84,0	80,7	56,9
Indústria da construção (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	52,8	53,9	49,9	53,4	52,9	56,8
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,2	6,5	6,0	4,7	4,9	5,5
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	42,0	39,6	44,1	41,8	42,2	37,7
Comércio de mercadorias (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	54,3	68,0	70,2	48,1	44,3	55,7
6 a 10 pessoas ocupadas.....	9,0	7,7	6,1	9,6	11,1	10,4
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	36,7	24,3	23,7	42,2	44,6	33,9
Prestação de serviços (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	80,4	81,3	84,7	78,4	81,0	80,4
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,6	5,0	4,7	6,0	5,4	5,4
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	14,0	13,4	10,6	15,6	13,6	14,2
Serviços auxiliares da atividade eco- nômica (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	44,8	39,3	45,7	42,1	55,8	45,3
6 a 10 pessoas ocupadas.....	10,6	10,1	9,4	10,7	10,9	11,3
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	44,6	50,3	44,9	47,2	33,3	43,4
Outras atividades no setor terciário (4)....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	14,9	12,7	14,4	15,3	16,2	12,4
6 a 10 pessoas ocupadas.....	2,6	1,7	2,1	2,9	3,1	2,1
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	82,5	85,6	83,5	81,8	80,7	85,5
1990						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	49,5	47,7	61,0	41,0	53,1	53,4
6 a 10 pessoas ocupadas.....	7,1	6,1	6,9	6,8	8,1	7,0
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	43,4	46,2	32,1	52,2	38,8	39,5
Agrícola (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	74,0	73,1	77,1	60,8	80,4	78,6
6 a 10 pessoas ocupadas.....	10,5	10,3	9,5	12,6	10,9	7,9
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	15,5	16,6	13,4	26,5	8,7	13,4
Indústria de transformação e outras ati- vidades industriais (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	16,7	21,8	36,5	10,5	14,6	29,4
6 a 10 pessoas ocupadas.....	7,7	6,8	9,9	6,6	7,7	14,4
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	75,6	71,4	53,6	82,9	77,7	56,1
Indústria da construção (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	55,3	56,6	53,8	54,7	57,5	58,1
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,4	5,5	5,9	4,6	6,8	5,9
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	39,3	37,9	40,3	40,7	35,7	36,0
Comércio de mercadorias (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	57,1	70,5	73,6	49,9	48,7	58,2
6 a 10 pessoas ocupadas.....	9,5	7,6	5,9	11,1	10,5	10,4
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	33,4	21,9	20,5	39,0	40,8	31,4
Prestação de serviços (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	81,3	79,2	85,2	79,9	80,5	81,5
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,5	6,8	5,1	5,1	7,1	5,7
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	13,2	14,0	9,7	15,0	12,4	12,8
Serviços auxiliares da atividade eco- nômica (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	45,8	50,0	52,0	41,7	54,1	48,9
6 a 10 pessoas ocupadas.....	10,8	9,5	7,3	11,3	12,5	10,2
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	43,4	40,5	40,7	47,0	33,4	40,9
Outras atividades no setor terciário (4)....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	15,0	13,4	14,7	15,0	17,2	12,9
6 a 10 pessoas ocupadas.....	2,4	2,6	2,0	2,6	2,5	2,4
11 pessoas ocupadas ou mais (5).....	82,6	84,0	83,3	82,4	80,3	84,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusiva a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusiva a população do Tocantins e da zona rural. (3) Inclusive a população do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas sem declaração do número de pessoas ocupadas no trabalho principal. (5) Inclusive as pessoas que eram militares ou estatutárias no trabalho principal.

2.75 - Distribuição das pessoas ocupadas, por Grandes Regiões, segundo a posição na ocupação e o número de pessoas ocupadas no trabalho principal - 1989-90

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
1989						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregados (5).....	66,0	67,5	54,6	75,0	58,3	68,2
Com carteira assinada.....	39,1	35,1	22,8	49,4	39,8	33,8
Sem carteira assinada (6).....	26,9	32,4	31,8	25,6	18,5	34,4
Militares e estatutários.....	3,9	7,4	2,8	4,7	2,7	4,3
Outros.....	23,0	25,0	29,0	20,9	15,8	30,1
Conta-própria.....	21,9	24,0	29,8	16,9	23,1	20,4
Empregadores.....	4,3	5,0	3,0	4,8	4,2	6,2
Não remunerados.....	7,8	3,5	12,6	3,3	14,4	5,2
Empregados com carteira assinada (7)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	10,4	5,2	8,1	10,7	11,9	11,1
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,2	3,9	4,1	5,3	6,2	6,0
11 pessoas ocupadas ou mais.....	84,4	90,8	87,8	84,0	81,9	82,9
Outros empregados sem carteira assina- nada (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	59,5	55,4	56,9	59,8	61,8	65,5
6 a 10 pessoas ocupadas.....	10,7	11,9	11,7	10,6	8,1	10,6
11 pessoas ocupadas ou mais.....	29,8	32,5	31,4	29,6	30,1	23,9
Conta-própria (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	98,1	97,9	98,0	98,4	97,4	98,7
6 a 10 pessoas ocupadas.....	1,9	1,5	2,0	1,5	2,6	1,3
11 pessoas ocupadas ou mais.....	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	-
Empregadores (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9
1 a 5 pessoas ocupadas.....	64,7	69,4	67,5	63,5	60,2	71,8
6 a 10 pessoas ocupadas.....	17,3	15,7	17,2	17,2	19,4	14,6
11 pessoas ocupadas ou mais.....	18,0	14,9	15,3	19,3	20,4	13,5
Não remunerados (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	83,0	86,9	83,9	77,7	84,9	83,0
6 a 10 pessoas ocupadas.....	12,7	6,0	13,5	10,5	13,5	11,0
11 pessoas ocupadas ou mais.....	4,2	6,3	2,5	11,8	1,7	6,0
1990						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregados (5).....	64,7	67,2	54,5	73,2	56,7	67,2
Com carteira assinada.....	38,1	35,2	22,5	48,4	38,0	32,1
Sem carteira assinada (6).....	26,6	32,0	32,0	24,8	18,7	35,1
Militares e estatutários.....	4,2	7,3	2,9	4,9	3,2	5,1
Outros.....	22,4	24,7	29,1	19,9	15,5	30,0
Conta-própria.....	22,7	23,9	29,9	18,3	23,7	20,5
Empregadores.....	4,6	4,9	3,3	5,0	4,5	6,7
Não remunerados.....	8,0	4,0	12,3	3,5	15,1	5,6
Empregados com carteira assinada (7)...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	10,8	7,1	8,3	10,8	13,3	12,0
6 a 10 pessoas ocupadas.....	5,9	4,9	5,0	5,9	6,8	6,3
11 pessoas ocupadas ou mais.....	83,3	88,0	86,7	83,3	79,9	81,7
Outros empregados sem carteira assina- nada (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	60,3	59,2	58,3	59,9	63,5	65,6
6 a 10 pessoas ocupadas.....	11,2	12,5	11,3	11,4	9,9	10,9
11 pessoas ocupadas ou mais.....	28,5	28,3	30,4	28,7	26,6	23,4
Conta-própria (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	98,0	98,6	98,5	98,0	96,7	98,7
6 a 10 pessoas ocupadas.....	1,6	1,2	1,4	1,3	3,0	0,8
11 pessoas ocupadas ou mais.....	0,4	0,2	0,1	0,7	0,3	0,5
Empregadores (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	64,7	68,3	68,7	62,9	61,3	70,3
6 a 10 pessoas ocupadas.....	17,8	16,2	17,2	18,0	19,3	15,6
11 pessoas ocupadas ou mais.....	17,5	15,5	14,1	19,1	19,4	14,0
Não remunerados (7).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 a 5 pessoas ocupadas.....	83,0	91,3	84,8	78,3	82,5	87,3
6 a 10 pessoas ocupadas.....	13,6	4,0	12,1	15,1	15,7	9,2
11 pessoas ocupadas ou mais.....	3,4	4,7	3,0	6,6	1,8	3,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluída a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Excluída a população do Tocantins e da área rural. (3) Inclusive a população do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas sem declaração de posição na ocupação no trabalho principal. (5) Inclusive as pessoas sem declaração de carteira assinada no trabalho principal. (6) Inclusive as pessoas sem declaração de categoria do emprego sem carteira assinada. (7) Inclusive as pessoas sem declaração do número de pessoas ocupadas no trabalho principal.

2.76 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por carteira de trabalho assinada pelo empregador, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade - 1990

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	EMPREGADOS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, NO TRABALHO PRINCIPAL			
	Total	Carteira de trabalho assinada pelo empregador		
		Possuíam	Não possuíam	Sem declaração
BRASIL (1)	40 175 322	23 629 126	16 545 720	476
Agrícola (1).....	5 235 836	1 197 733	4 038 103	-
Indústrias de transformação (1).....	8 194 458	6 745 987	1 448 471	-
Indústria da construção (1).....	2 421 827	1 309 991	1 111 836	-
Outras atividades industriais (1).....	782 687	625 158	157 529	-
Comércio de mercadorias (1).....	4 378 232	3 107 892	1 270 340	-
Prestação de serviços (1).....	6 516 007	2 491 262	4 024 269	476
Serviços auxiliares da atividade econômica (1).....	1 292 049	985 032	307 017	-
Transporte e comunicação (1).....	1 792 616	1 488 040	304 576	-
Social (1).....	5 007 373	2 960 075	2 047 298	-
Administração pública (1).....	3 118 121	1 456 813	1 659 308	-
Outras atividades (1).....	1 438 116	1 261 143	176 973	-
NORTE (2)	1 283 226	672 836	610 390	-
Agrícola (2).....	57 484	7 708	49 776	-
Indústrias de transformação (2).....	205 727	161 383	44 344	-
Indústria da construção (2).....	78 413	36 639	41 774	-
Outras atividades industriais (2).....	29 939	19 296	10 643	-
Comércio de mercadorias (2).....	154 125	89 494	64 631	-
Prestação de serviços (2).....	229 402	58 053	171 349	-
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	44 533	29 480	15 053	-
Transporte e comunicação (2).....	64 156	48 154	16 002	-
Social (2).....	200 074	102 698	97 376	-
Administração pública (2).....	179 031	88 194	90 837	-
Outras atividades (2).....	40 342	31 737	8 605	-
NORDESTE	9 070 971	3 741 142	5 329 353	476
Agrícola.....	2 141 965	303 454	1 838 511	-
Indústrias de transformação.....	1 080 851	645 118	435 733	-
Indústria da construção.....	651 072	271 913	379 159	-
Outras atividades industriais.....	188 067	125 727	62 340	-
Comércio de mercadorias.....	751 453	412 587	338 866	-
Prestação de serviços.....	1 419 501	327 646	1 091 379	476
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	184 762	124 739	60 023	-
Transporte e comunicação.....	326 103	214 680	111 423	-
Social.....	1 298 723	763 499	535 224	-
Administração pública.....	832 762	390 320	442 442	-
Outras atividades.....	195 712	161 459	34 253	-
SUDESTE	20 744 692	13 715 604	7 029 088	-
Agrícola.....	1 885 102	556 242	1 328 860	-
Indústrias de transformação.....	5 298 215	4 586 490	711 725	-
Indústria da construção.....	1 156 339	696 729	459 610	-
Outras atividades industriais.....	348 174	319 052	29 122	-
Comércio de mercadorias.....	2 362 266	1 781 210	581 056	-
Prestação de serviços.....	3 333 715	1 524 369	1 809 346	-
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	799 067	636 697	162 370	-
Transporte e comunicação.....	1 006 011	894 487	111 524	-
Social.....	2 390 922	1 382 919	1 008 003	-
Administração pública.....	1 286 570	552 640	733 930	-
Outras atividades.....	878 311	784 769	93 542	-
SUL	6 071 762	4 065 112	2 006 650	-
Agrícola.....	667 919	226 013	441 906	-
Indústrias de transformação.....	1 360 771	1 200 381	160 390	-
Indústria da construção.....	348 631	217 239	131 392	-
Outras atividades industriais.....	123 442	107 082	16 360	-
Comércio de mercadorias.....	773 431	617 809	155 622	-
Prestação de serviços.....	961 463	418 843	542 620	-
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	161 244	129 278	31 966	-
Transporte e comunicação.....	284 413	241 784	42 629	-
Social.....	716 895	483 726	233 169	-
Administração pública.....	461 921	237 056	224 865	-
Outras atividades.....	211 632	185 901	25 731	-
CENTRO-OESTE (3)	3 004 671	1 434 432	1 570 239	-
Agrícola (3).....	483 366	104 316	379 050	-
Indústrias de transformação (3).....	248 894	152 615	96 279	-
Indústria da construção (3).....	187 372	87 471	99 901	-
Outras atividades industriais (3).....	93 065	54 001	39 064	-
Comércio de mercadorias (3).....	336 957	206 792	130 165	-
Prestação de serviços (3).....	571 926	162 351	409 575	-
Serviços auxiliares da atividade econômica (3).....	102 443	64 838	37 605	-
Transporte e comunicação (3).....	111 933	88 935	22 998	-
Social (3).....	400 759	227 233	173 526	-
Administração pública (3).....	355 837	188 603	167 234	-
Outras atividades (3).....	112 119	97 277	14 842	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive empregados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive empregados do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive empregados do Tocantins.

2.77 - Proporção de empregados de 15 anos ou mais de idade, com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - 1991-92

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)					
	Recife		Salvador		Belo Horizonte	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	48,52	47,49	52,51	51,72	52,20	51,61
Fevereiro.....	47,96	45,76	52,68	52,99	51,37	51,05
Março.....	46,69	45,58	53,14	51,94	51,80	50,42
Abril.....	45,98	44,11	51,03	50,84	51,27	50,85
Maió.....	44,84	41,80	51,10	50,32	51,02	50,31
Junho.....	45,25	41,80	48,85	...	51,48	...
Julho.....	45,20	41,37	50,92	...	52,41	...
Agosto.....	45,23	41,22	50,40	49,44	52,20	49,37
Setembro.....	43,82	40,73	49,43	49,05	52,30	49,23
Outubro.....	45,23	40,99	50,44	50,07	51,34	49,89
Novembro.....	46,57	39,97	50,08	48,81	50,94	50,50
Dezembro.....	47,28	41,16	51,74	49,36	51,60	50,51

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)					
	Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	51,53	50,31	59,01	57,81	55,53	54,72
Fevereiro.....	51,10	47,86	58,86	57,23	55,78	54,70
Março.....	50,62	47,58	57,88	57,03	55,07	54,00
Abril.....	51,34	47,30	57,60	55,69	54,99	53,72
Maió.....	50,04	47,06	56,59	55,90	54,72	53,58
Junho.....	48,42	...	57,88	...	54,87	...
Julho.....	49,61	...	56,89	...	54,51	...
Agosto.....	50,03	47,49	56,85	55,93	54,66	52,66
Setembro.....	49,76	47,35	58,11	55,13	55,44	52,72
Outubro.....	50,76	47,21	57,89	54,16	55,99	52,26
Novembro.....	51,12	46,35	57,80	53,39	55,58	51,88
Dezembro.....	50,40	47,62	58,09	52,62	55,88	53,08

2.78 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal dos empregados de 15 anos ou mais de idade, com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração nos meses de referência, por Regiões Metropolitanas - 1991-92

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NOS MESES DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Recife				Salvador			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	42 804,57	235 820,96	255 117,20	235 820,96	49 216,29	280 527,60	294 708,35	280 527,60
Fevereiro.....	47 667,94	266 292,92	237 390,16	213 924,26	58 024,57	323 269,13	286 966,99	259 695,63
Março.....	54 120,07	333 176,43	241 176,81	220 078,23	62 753,21	382 740,03	279 648,89	252 817,25
Abril.....	57 487,92	376 748,36	243 902,96	205 940,94	67 406,96	457 154,50	285 986,28	249 893,13
Maió.....	63 345,38	524 357,93	251 970,50	230 223,89	71 881,47	754 168,30	285 924,72	331 124,12
Junho.....	70 453,83	628 354,60	252 885,26	228 285,05	83 924,21	795 746,23	301 235,51	289 099,44
Julho.....	77 867,54	728 774,35	249 176,13	216 877,76	90 705,28	843 631,28	290 256,91	251 058,32
Agosto.....	85 817,65	907 965,09	237 524,65	220 792,52	107 297,40	1 111 172,11	296 975,92	270 206,96
Setembro.....	103 097,62	1 294 614,22	246 822,17	253 925,59	124 295,03	1 641 242,34	297 570,11	321 913,21
Outubro.....	127 544,22	1 459 220,87	252 163,35	227 024,21	140 080,90	1 726 372,12	276 949,20	268 587,36
Novembro.....	155 740,49	1 827 551,86	243 458,64	231 367,89	211 074,34	2 032 425,69	329 958,32	257 304,90
Dezembro.....	215 414,28	2 755 737,00	271 234,30	277 812,87	254 245,24	2 941 495,24	320 127,47	296 539,63

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NOS MESES DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Belo Horizonte				Rio de Janeiro			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	48 670,40	295 274,90	291 439,57	295 274,90	66 145,41	291 516,72	396 080,35	291 516,72
Fevereiro.....	55 157,08	354 158,46	274 686,69	284 510,33	58 437,21	342 288,76	291 021,96	274 974,90
Março.....	60 612,29	423 531,67	270 108,26	279 761,98	60 449,26	400 688,22	269 381,75	264 672,84
Abril.....	65 016,77	524 764,28	275 845,45	286 850,48	67 250,07	513 010,27	285 320,65	280 425,42
Maió.....	71 927,34	781 272,14	286 107,19	343 024,29	72 825,27	770 931,72	289 678,89	338 484,25
Junho.....	78 069,68	857 127,75	280 221,41	311 399,72	83 127,17	871 960,73	298 374,63	316 788,64
Julho.....	84 282,78	950 963,41	269 704,92	282 999,55	86 049,54	948 816,90	275 358,55	282 360,77
Agosto.....	101 150,44	1 133 492,11	279 962,48	275 634,60	101 337,94	1 149 644,94	280 481,45	279 562,51
Setembro.....	126 905,59	1 662 128,01	303 819,95	326 009,73	124 312,79	1 553 647,52	297 612,61	304 732,37
Outubro.....	153 167,24	1 994 648,25	302 821,75	310 325,51	149 958,08	1 946 887,61	296 477,02	302 894,95
Novembro.....	192 040,54	2 525 676,51	300 204,07	319 750,41	183 016,24	2 316 975,47	286 096,99	293 328,87
Dezembro.....	256 726,10	3 794 738,62	323 251,19	382 557,27	231 599,50	3 302 401,89	291 613,57	332 923,55

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NOS MESES DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	São Paulo				Porto Alegre			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	67 074,87	357 680,57	401 645,97	357 680,57	52 650,88	279 040,98	315 431,92	279 040,98
Fevereiro.....	76 414,09	447 780,01	380 548,26	359 720,44	58 637,19	346 015,24	292 017,91	277 968,54
Março.....	83 848,80	585 734,36	373 657,78	386 904,26	65 754,44	444 255,76	293 023,36	293 451,19
Abril.....	95 594,30	722 911,11	405 576,18	395 162,95	71 837,20	543 484,83	304 782,35	297 083,65
Maió.....	110 318,21	1 000 749,96	438 815,49	439 387,93	85 243,92	817 169,26	339 078,85	358 785,24
Junho.....	124 987,77	1 144 319,59	448 628,05	415 738,27	96 347,03	911 812,92	345 825,69	331 267,18
Julho.....	131 921,46	1 302 997,87	422 148,68	387 762,36	100 962,03	979 094,30	323 078,50	291 371,09
Agosto.....	150 111,09	1 610 344,55	415 474,94	391 592,18	117 063,73	1 296 900,29	324 007,02	315 371,03
Setembro.....	176 534,59	2 102 769,52	422 634,88	412 437,14	139 871,70	1 712 778,84	334 861,64	335 944,38
Outubro.....	214 043,54	2 525 660,85	423 178,22	392 939,95	162 514,26	2 039 105,41	321 301,44	317 242,11
Novembro.....	278 061,10	3 277 696,46	434 674,23	414 956,06	195 987,68	2 573 095,65	306 374,37	325 753,66
Dezembro.....	341 759,86	4 710 928,48	430 319,64	474 920,70	226 448,26	3 348 593,02	285 127,50	337 580,19

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Deflacionado pelo INPC.

2.79 - Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal dos empregados de 15 anos ou mais de idade, sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração nos meses de referência, por Regiões Metropolitanas - 1991-92

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NOS MESES DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Recife				Salvador			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	27 180,38	150 758,20	162 756,81	150 758,20	27 260,00	165 271,25	163 233,57	165 271,25
Fevereiro.....	35 111,35	186 688,61	174 857,33	149 974,79	35 399,00	168 562,74	176 289,89	135 413,51
Março.....	41 172,72	210 516,98	183 479,15	139 056,07	37 954,57	218 461,95	169 138,02	144 304,08
Abril.....	41 363,37	252 331,73	175 491,60	137 931,42	40 420,73	257 555,67	171 492,31	140 786,96
Maió.....	44 053,70	370 695,26	175 233,51	162 756,96	41 897,69	428 224,45	166 657,48	188 015,65
Junho.....	50 751,36	456 941,77	182 165,69	166 099,72	45 396,46	481 822,95	162 944,94	175 049,21
Julho.....	55 227,75	516 918,57	176 728,80	153 831,08	54 167,63	505 620,77	173 336,43	150 468,93
Agosto.....	63 218,35	656 039,29	174 974,68	159 530,99	66 186,62	544 776,84	183 190,20	132 474,97
Setembro.....	74 436,70	945 602,37	178 206,14	185 470,41	76 502,75	874 484,34	183 152,39	171 521,32
Outubro.....	84 341,49	1 107 522,65	166 748,69	172 307,33	89 260,59	958 884,23	176 474,08	149 182,31
Novembro.....	99 597,91	1 267 815,32	155 694,73	160 505,30	96 128 05	1 035 336,03	150 270,52	131 073,44
Dezembro.....	127 644,43	1 961 530,76	160 720,76	197 746,91	113 353,62	1 269 972,15	142 726,80	129 029,12

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NOS MESES DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Belo Horizonte				Rio de Janeiro			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	40 194,27	218 875,68	240 684,26	218 875,68	57 495,95	224 256,27	344 287,16	224 256,27
Fevereiro.....	46 474,17	253 145,05	231 445,11	203 362,03	56 509,56	267 125,52	281 422,14	214 593,12
Março.....	63 662,00	332 850,58	283 698,79	219 862,99	59 063,62	330 009,70	263 206,86	217 986,45
Abril.....	65 833,39	384 819,79	279 310,10	210 353,00	59 508,79	418 002,66	252 476,87	228 491,67
Maió.....	71 480,15	572 790,17	284 328,39	251 488,48	61 538,26	627 513,11	244 782,28	275 515,06
Junho.....	83 914,42	628 615,69	301 200,36	228 379,90	72 058,85	683 101,61	258 646,27	248 174,97
Julho.....	79 492,15	685 023,10	254 374,89	203 857,72	75 231,15	732 307,09	240 739,70	217 929,08
Agosto.....	86 942,55	796 859,89	240 638,12	193 774,74	88 486,48	906 907,47	244 911,37	220 535,33
Setembro.....	108 884,15	1 136 909,09	260 675,49	222 993,31	108 611,94	1 314 297,17	260 023,80	257 796,20
Outubro.....	120 396,01	1 447 346,72	238 030,87	225 176,85	121 057,58	1 556 251,54	239 336,83	242 120,16
Novembro.....	140 509,73	1 824 734,18	219 649,42	231 011,17	145 283,66	1 867 296,35	227 112,18	236 399,54
Dezembro.....	178 788,78	2 772 937,37	225 118,08	279 546,88	194 178,24	2 577 949,81	244 495,40	259 889,69

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NOS MESES DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	São Paulo				Porto Alegre			
	Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)		Nominal		Real (Base: janeiro de 1992) (1)	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
Janeiro.....	53 594,79	280 805,75	320 926,93	280 805,75	57 385,29	258 088,79	342 599,71	258 088,79
Fevereiro.....	58 793,04	324 514,00	292 794,05	260 695,69	62 035,88	317 257,77	308 943,64	254 866,46
Março.....	65 861,61	380 925,84	293 500,93	251 618,89	68 594,35	414 406,47	305 678,95	273 734,37
Abril.....	72 001,25	463 064,75	305 478,38	253 123,84	80 122,71	492 125,63	339 935,13	269 009,31
Maió.....	87 275,05	661 908,27	347 156,13	290 616,56	90 908,80	776 580,37	361 610,21	340 964,33
Junho.....	92 029,46	806 381,10	330 328,31	292 963,16	105 496,61	891 857,04	378 666,96	324 017,09
Julho.....	103 867,90	842 831,91	332 377,29	250 820,43	109 202,23	1 030 259,66	349 447,15	306 597,52
Agosto.....	115 713,47	1 052 829,59	320 269,79	256 019,64	126 627,53	1 330 479,10	350 477,53	323 536,49
Setembro.....	133 951,37	1 483 975,07	320 687,99	291 066,81	137 920,52	1 725 783,62	330 190,39	338 495,14
Outubro.....	155 950,34	1 649 468,61	308 324,12	256 622,78	164 691,42	2 071 155,97	325 605,82	322 228,51
Novembro.....	190 305,38	2 033 745,41	297 491,60	257 471,97	190 254,57	2 729 752,66	297 412,18	345 586,43
Dezembro.....	220 796,99	2 694 950,34	278 011,82	271 684,81	211 984,40	3 463 030,75	266 915,64	349 116,95

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Deflacionado pelo INPC.

2.80 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS
BRASIL.....	6 105 828	Alagoas.....	109 509
Rondônia.....	29 050	Sergipe.....	49 974
Acre.....	25 664	Bahia.....	447 259
Amazonas.....	94 447	Minas Gerais.....	598 147
Roraima.....	7 888	Espírito Santo.....	108 286
Pará.....	172 771	Rio de Janeiro.....	672 824
Amapá.....	14 237	São Paulo.....	1 678 846
Tocantins.....	36 171	Paraná.....	325 490
Maranhão.....	107 999	Santa Catarina.....	107 077
Piauí.....	103 836	Rio Grande do Sul.....	329 698
Ceará.....	185 966	Mato Grosso do Sul.....	76 609
Rio Grande do Norte.....	87 243	Mato Grosso.....	66 381
Paraíba.....	130 124	Goiás.....	173 840
Pernambuco.....	234 493	Distrito Federal.....	131 999

FONTE - Ministério do Trabalho, Secretaria de Emprego e Salário, Coordenação de Identificação e Registro Profissional.

2.81 - Distribuição dos empregados no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo o sexo e a categoria do emprego no trabalho principal - 1989-90

SEXO E CATEGORIA DO EMPREGO NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS NO TRABALHO PRINCIPAL (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
1989						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Com carteira assinada.....	59,3	52,1	41,8	65,8	68,3	49,6
Militares e estatutários.....	5,9	11,0	5,2	6,3	4,7	6,3
Outros.....	34,8	36,9	53,0	27,9	27,0	44,1
Homens (4).....	100,0	99,9	100,0	100,0	100,0	100,0
Com carteira assinada.....	61,7	53,3	41,5	69,5	72,2	49,9
Militares e estatutários.....	4,5	8,9	4,1	4,3	3,8	5,9
Outros.....	33,8	37,7	54,4	26,2	24,0	44,2
Mulheres (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Com carteira assinada.....	55,0	50,2	42,4	59,4	61,7	49,0
Militares e estatutários.....	8,5	14,1	7,0	9,7	6,2	7,1
Outros.....	36,5	35,7	50,6	30,9	32,1	43,9
1990						
TOTAL (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Com carteira assinada.....	58,8	52,4	41,3	66,1	66,9	47,8
Militares e estatutários.....	6,5	10,8	5,4	6,7	5,7	7,5
Outros.....	34,7	36,8	53,3	27,2	27,4	44,7
Homens (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Com carteira assinada.....	61,0	53,7	40,7	69,8	69,4	47,7
Militares e estatutários.....	4,9	8,1	4,1	4,8	5,0	6,2
Outros.....	34,1	38,2	55,2	25,4	25,6	46,1
Mulheres (4).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Com carteira assinada.....	55,1	50,6	42,2	59,8	62,7	47,8
Militares e estatutários.....	9,2	14,8	7,8	10,0	6,8	9,7
Outros.....	35,7	34,6	50,0	30,2	30,5	42,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive a população do Tocantins e da zona rural. (3) Inclusive a população do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas sem declaração de categoria do emprego no trabalho principal.

2.82 - Rendimento médio mensal real dos empregados no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo a categoria do emprego no trabalho principal e o sexo - 1989-90

CATEGORIA DO EMPREGO NO TRABALHO PRINCIPAL E SEXO	ANOS	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOS EMPREGADOS NO TRABALHO PRINCIPAL (C\$)					
		Brasil (1)	Grandes Regiões				
			Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
TOTAL (4).....	1989	27 578	29 127	15 914	32 389	27 381	27 908
	1990	23 138	26 421	13 619	26 776	23 492	24 634
Homens (4).....	1989	31 829	34 004	18 353	37 496	32 060	31 071
	1990	26 112	29 690	15 132	30 565	26 718	26 309
Mulheres (4).....	1989	20 165	21 878	11 499	23 526	19 572	22 274
	1990	18 003	21 506	10 915	20 272	17 920	21 753
Com carteira assinada	1989	35 289	37 200	24 975	38 814	31 466	38 221
	1990	28 342	31 526	20 863	30 480	26 032	32 467
Homens	1989	40 132	42 043	29 028	43 987	35 981	41 055
	1990	31 706	34 944	23 546	34 194	29 157	33 930
Mulheres	1989	25 865	29 555	17 793	28 205	22 603	33 114
	1990	21 920	26 072	16 240	23 035	20 057	29 956
Militares e estatutários	1989	43 460	36 969	31 170	45 305	53 147	50 346
	1990	45 173	44 368	29 463	47 879	52 494	51 893
Homens	1989	52 785	45 173	38 946	56 376	59 012	59 803
	1990	55 151	57 878	35 652	60 344	58 246	59 811
Mulheres	1989	35 025	29 226	22 933	36 738	47 051	36 277
	1990	35 968	33 198	23 696	37 497	45 166	43 130
Outros empregados sem carteira assinada	1989	11 730	15 420	7 282	14 399	12 587	13 114
	1990	10 220	13 845	6 407	12 533	11 263	11 695
Homens	1989	13 938	20 000	8 666	17 101	15 914	16 013
	1990	11 960	16 276	7 409	14 896	13 902	13 873
Mulheres	1989	8 138	8 171	4 613	10 478	8 402	7 875
	1990	7 348	9 811	4 429	9 132	7 442	7 630

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Valores deflacionados pelo INPC com base em setembro de 1990.

(1) Exclui o rendimento da população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui o rendimento das pessoas residentes em Tocantins e da zona rural. (3) Inclusive o rendimento da população do Tocantins. (4) Inclusive as pessoas sem declaração de categoria do emprego no trabalho principal.

Você encontra num só lugar, no **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**, todas as informações que o **IBGE** tem sobre o Brasil. O CDDI tem uma *Divisão de Atendimento Integrado - DAT* exclusiva para você.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Divisão de Atendimento Integrado - DAT
 Rua General Canabarro, 666
 20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (021)284-0402 Fax (021)234-6189

Saúde

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre saúde provenientes do IBGE (através das pesquisas contínuas e derivadas), do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, além de fontes setoriais com estudos específicos sobre o tema. As estatísticas apresentadas neste Anuário têm como base a Pesquisa Assistência Médico-Sanitária - AMS - do IBGE, dados produzidos pelo Ministério da Saúde sobre Vigilância Epidemiológica e Campanhas de Saúde Pública.

As informações da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária estão sendo apresentadas em série histórica de 1980 a 1990.

O Anuário Estatístico do IBGE este ano continuará apresentando estatísticas de saúde, construídas a partir de bancos de dados obtidos dos Sistemas de Informação em Saúde utilizados pelo Centro Nacional de Epidemiologia da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.

Dados da mesma natureza, apresentados de forma diversa e mais extensa, podem ser encontrados também no Informe Epidemiológico do Sistema Único de Saúde - SUS -, nos anuários Estatísticas de Mortalidade - Brasil e diretamente nas Unidades de Vigilância Epidemiológica e de Informação e Análise de Situação de Saúde do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

Os dados de morbidade e mortalidade complementam as séries históricas apresentadas no número anterior e se referem aos dados notificados aos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde pelas Secretarias Estaduais de Saúde, ressaltando-se que a cobertura destes sistemas é variada, com diversos graus de subnotificação de casos e óbitos.

Os dados de morbidade referem-se ao número absoluto de casos notificados por agravo, apresentados por sexo, grupo etário e eventualmente por características

da doença, tais como: forma, grau de incapacidade, tipo de agente causal, grupo de exposição, etc.

Os dados de mortalidade referentes aos anos de 88, 89 e 90 (este último ano com dados provisórios) apresentados por sexo, idade e segundo os 17 grandes grupos de causas de óbito. Serão mostradas também as principais causas de óbitos de 1979 a 1989 no País e nas Grandes Regiões.

Outro dado apresentado é o número de doses aplicadas das vacinas contra sarampo, coqueluche, tétano, poliomielite e tuberculose, do Departamento de Operações da Fundação Nacional de Saúde.

Em relação às estatísticas de internações hospitalares, foram obtidas do sistema SÍNTESE e se referem às internações ocorridas na rede pública e privada vinculadas ao INAMPS, através da Sistemática da Autorização de Internação Hospitalar - AIH - sistema SIM/SUS, processado pela Fundação Nacional de Saúde/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde/Fundação Nacional de Saúde/DATASUS.

A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim amparar seus segurados e os dependentes desses, garantindo-lhes meios indispensáveis de manutenção nos eventos de incapacidade, reclusão, morte, idade avançada e tempo de serviço prolongado.

São basicamente três as fontes dos dados apresentados nas tabelas que se seguem: o Ministério da Previdência Social, através da Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários e Socioeconômicos, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Bibliografia

Textos de Análise

MEDICI, André Cezar. O financiamento do setor saúde no Brasil: propostas para a Nova

República. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 46, n. 183/184, p. 139-58, jul./dez. 1985.

MONTEIRO, Mario F. G., CERVINI, Ruben (orgs.). *Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil: aspectos de saúde e nutrição de crianças no Brasil - 1989*. Rio de Janeiro, IBGE, 1992. 130 p.

PERFIL estatístico de crianças e mães no Brasil: aspectos nutricionais, 1974-1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1982. 267 p.

_____. situação de saúde 1981. Rio de Janeiro, IBGE, 1984. 264 p.

SMOLKA, Maria Alice Lanari Ferreira, CARVALHO, Maria Alice Machado de. As Estatísticas previdenciárias: uma revisão crítica. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 47, n. 185, p. 55-93, jan./mar. 1986.

Resultados

Publicados

ANUÁRIO estatístico do Brasil, Ano 1 (1908/1912)-1991. Rio de Janeiro, IBGE.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1977*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984, 354 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1978*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984, 268 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1979*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1982, 368 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1980*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1983, 354 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1981*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984, 354 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1982*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1985, 367 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1983*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, 359 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1984*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, 358 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Divisão Nacional de Epidemiologia. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1985*. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1988, 361 p.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Subsistema de Informações sobre Mortalidade. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1986*. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1991, 366 p.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Coordenação de Informações Epidemiológicas. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1987*. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1992, 372 p.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Coordenação de Informações Epidemiológicas. *Estatísticas de Mortalidade Brasil 1988*. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1993, 375 p.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 1, jun. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 2, jul. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 3, ago. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 4, set. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 5, out. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 6, nov. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano I, n. 7, dez. 1992.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano II, n. 1, jan./fev. 1993.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. *Informe Epidemiológico do SUS*, ano II, n. 2, mar./abr. 1993.

CADASTRO dos estabelecimentos de saúde - 1986. 2 ed. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 5 v.

INDICADORES sociais: tabelas selecionadas, 1979- . Rio de Janeiro, IBGE, 1979-

ESTATÍSTICAS da saúde: assistência médico-sanitária, v. 1 a v. 15 (1976 a 1992). Rio de Janeiro, IBGE.

PARTICIPAÇÃO político-social, 1988: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, v. 3.

Meio Magnético

Arquivo de dados

Todas as pesquisas Assistência Médico-Sanitária - AMS - até 1990 estão no Banco de Dados do IBGE.

2.83 - Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1988-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE					
	Públicos			Particulares		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990
BRASIL	21 472	22 706	23 858	12 180	12 125	11 843
NORTE	1 803	2 115	2 208	421	465	446
Rondônia.....	452	521	530	68	67	61
Acre.....	147	163	162	10	9	9
Amazonas.....	434	449	445	48	47	42
Roraima.....	82	83	88	18	18	18
Pará.....	588	664	743	269	264	253
Amapá.....	100	93	88	8	7	8
Tocantins.....	(1) ...	142	152	(1) ...	53	55
NORDESTE	7 434	7 716	8 054	2 748	2 783	2 737
Maranhão.....	485	577	615	219	225	240
Piauí.....	696	723	722	110	115	119
Ceará.....	1 052	1 078	1 183	476	470	473
Rio Grande do Norte.....	734	759	780	149	156	146
Paraíba.....	645	676	694	237	236	230
Pernambuco.....	1 110	1 160	1 187	500	510	477
Alagoas.....	481	461	494	121	135	138
Sergipe.....	373	397	404	137	136	129
Bahia.....	1 858	1 885	1 975	799	800	785
SUDESTE	6 998	7 349	7 726	5 334	5 307	5 169
Minas Gerais.....	2 958	3 034	3 150	1 213	1 197	1 179
Espírito Santo.....	465	508	545	270	263	253
Rio de Janeiro.....	1 070	1 155	1 227	1 081	1 083	1 085
São Paulo.....	2 505	2 652	2 804	2 770	2 764	2 652
SUL	3 933	4 253	4 520	2 756	2 726	2 646
Paraná.....	1 644	1 778	1 902	1 011	1 006	973
Santa Catarina.....	904	983	1 042	613	607	589
Rio Grande do Sul.....	1 385	1 492	1 576	1 132	1 113	1 084
CENTRO-OESTE	1 304	1 273	1 350	901	844	845
Mato Grosso do Sul.....	289	304	307	162	166	159
Mato Grosso.....	327	365	411	183	188	188
Goiás.....	597	512	540	463	399	408
Distrito Federal.....	91	92	92	93	91	90

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

(1) Incluído em Goiás.

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Brasil				Rondônia			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	14 583 191	16 854 292 264	2,15	6,81	113 261	75 710 141	1,25	3,80
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 342 116	1 131 343 799	2,76	6,57	28 213	14 509 483	0,89	3,62
Neoplasmas.....	513 433	919 378 485	5,92	7,48	793	1 108 839	7,44	8,48
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	434 415	352 401 674	4,14	6,88	2 453	981 856	2,41	4,66
Doenças do sangue e órgãos hematopóéticos.....	90 969	86 985 767	2,49	6,24	1 357	777 623	1,11	4,78
Transtornos mentais.....	428 876	1 178 561 654	0,44	61,64	385	272 253	0,26	15,77
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	376 634	533 412 299	1,89	6,61	1 130	811 007	2,65	5,06
Doenças do aparelho circulatório.....	1 552 586	2 699 351 270	5,97	7,30	4 790	3 820 583	6,83	5,37
Doenças do aparelho respiratório.....	2 260 035	2 348 632 916	2,01	5,68	10 978	8 804 628	1,50	4,16
Doenças do aparelho digestivo.....	1 113 430	1 261 273 806	2,20	5,15	5 348	4 684 563	2,09	4,84
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 278 363	1 273 559 691	0,65	4,35	11 467	8 469 896	0,30	3,47
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	3 262 536	2 357 667 390	0,04	2,41	33 833	21 395 135	0,08	2,32
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	152 263	149 138 428	0,76	6,09	857	577 108	0,47	6,22
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	332 765	393 923 789	0,33	5,71	1 200	843 183	0,58	5,29
Anomalias congênitas.....	67 761	252 760 389	3,36	6,74	150	256 945	8,67	11,13
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	193 808	280 208 185	6,17	7,44	1 516	1 286 183	11,81	5,26
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	251 563	202 863 884	3,27	4,00	1 372	895 897	1,24	4,60
Lesões e envenenamentos.....	884 587	1 366 504 828	2,12	5,34	7 274	6 120 882	1,59	6,58
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	47 051	66 324 011	1,64	6,88	145	94 076	0,69	6,02

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Acre				Amazonas			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	42 841	26 962 239	0,62	3,97	110 318	88 560 749	1,53	4,37
Doenças infecciosas e parasitárias.....	8 673	3 885 499	0,61	4,17	15 353	9 347 216	1,78	5,03
Neoplasmas.....	808	828 143	2,60	6,24	2 310	3 162 956	7,45	10,36
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	873	393 162	1,95	4,28	2 117	1 572 487	4,72	6,69
Doenças do sangue e órgãos hematopóéticos.....	448	217 034	0,67	4,67	1 337	648 647	1,12	5,37
Transtornos mentais.....	356	221 929	0,56	14,83	963	1 195 047	0,31	26,65
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	402	237 190	1,00	4,29	766	681 387	4,44	10,13
Doenças do aparelho circulatório.....	1 396	1 047 568	3,37	6,73	3 321	3 176 602	7,56	6,67
Doenças do aparelho respiratório.....	6 051	4 407 892	0,68	4,33	9 872	8 514 862	1,93	5,16
Doenças do aparelho digestivo.....	2 823	1 947 755	0,99	5,13	8 254	8 069 488	1,90	5,87
Doenças do aparelho geniturinário.....	3 616	2 924 140	0,11	4,30	7 575	7 091 779	0,55	4,41
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	11 705	6 241 992	0,01	1,81	45 946	32 137 174	0,08	1,80
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	311	189 852	0,32	10,81	1 142	798 615	0,88	8,36
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	825	542 395	0,24	8,21	1 643	1 577 013	0,85	7,70
Anomalias congênitas.....	96	132 886	0,00	4,63	407	594 735	3,69	6,36
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 424	1 254 999	1,69	3,50	1 129	1 307 028	17,45	4,20
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	931	1 006 617	0,11	2,93	484	452 691	4,34	7,85
Lesões e envenenamentos.....	2 007	1 413 417	0,70	5,32	7 406	7 950 168	2,05	7,31
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	96	69 769	1,04	5,02	293	282 853	1,37	4,86

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Roraima				Pará			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	16 381	11 918 476	0,76	3,81	358 950	301 741 926	1,22	4,90
Doenças infecciosas e parasitárias.....	2 999	1 662 432	1,07	4,08	67 075	39 726 695	1,27	5,57
Neoplasmas.....	150	182 532	4,67	7,88	8 572	13 249 794	3,81	7,94
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	317	173 663	2,52	6,21	5 992	3 615 504	2,75	6,46
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	93	75 272	3,23	4,86	1 588	1 221 931	1,32	6,66
Transtornos mentais.....	145	532 018	0,69	9,49	1 119	1 558 742	0,00	29,62
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	245	207 249	0,82	3,34	3 970	4 227 435	1,74	4,68
Doenças do aparelho circulatório.....	674	566 683	3,41	5,16	17 027	20 509 325	5,67	6,61
Doenças do aparelho respiratório.....	1 327	1 138 789	1,13	4,62	45 287	37 369 704	1,14	5,54
Doenças do aparelho digestivo.....	977	898 800	0,82	4,94	27 848	27 905 353	1,07	5,33
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 198	725 182	0,50	4,50	40 420	36 069 590	0,28	4,80
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	5 753	3 458 327	0,02	2,18	94 457	66 901 002	0,06	2,66
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	153	99 930	0,65	7,13	3 544	2 896 164	0,17	5,50
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	159	121 604	0,00	5,73	7 327	5 782 887	0,35	5,93
Anomalias congênitas.....	15	9 526	0,00	6,04	1 132	2 323 315	5,65	8,71
Algumas afeções originadas no período perinatal.....	985	1 134 266	0,20	4,69	3 489	4 251 704	13,18	7,02
Sintomas, sinais e afeções mal definidas.....	103	65 232	0,00	3,91	2 601	1 963 342	3,31	5,02
Lesões e envenenamentos.....	1 024	817 304	1,37	4,51	26 850	31 537 199	1,33	5,35
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	64	49 668	3,13	3,87	652	632 241	0,92	5,85

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Amapá				Tocantins			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	20 609	13 811 958	0,94	3,99	110 097	77 553 459	0,73	4,58
Doenças infecciosas e parasitárias.....	3 324	1 329 073	1,71	4,83	16 948	9 997 230	0,88	4,80
Neoplasmas.....	395	571 318	3,29	7,33	789	1 006 519	3,30	5,58
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	337	139 949	0,59	5,06	3 226	1 540 554	1,39	4,48
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	69	47 899	0,00	8,43	606	341 930	1,16	4,87
Transtornos mentais.....	131	32 517	0,00	13,32	665	2 126 225	0,30	75,67
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	244	200 839	0,00	8,71	1 321	747 089	1,51	4,37
Doenças do aparelho circulatório.....	727	583 880	5,23	6,06	8 923	7 146 987	2,34	5,17
Doenças do aparelho respiratório.....	1 355	927 165	2,58	6,25	21 901	16 721 295	0,43	4,72
Doenças do aparelho digestivo.....	1 298	1 172 846	0,62	5,09	7 271	5 283 320	0,99	4,88
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 548	1 340 274	0,13	6,12	11 594	7 000 239	0,11	4,25
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	8 147	5 147 334	0,02	1,90	23 880	16 599 544	0,05	2,30
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	111	68 455	0,00	5,09	1 110	650 118	0,27	4,82
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	739	596 566	0,41	3,07	2 815	1 579 752	0,14	4,63
Anomalias congênitas.....	61	109 278	0,00	4,47	108	127 678	1,85	4,46
Algumas afeções originadas no período perinatal.....	102	115 839	4,90	8,83	462	432 515	6,06	5,60
Sintomas, sinais e afeções mal definidas.....	603	210 286	2,49	3,01	2 101	647 364	3,47	2,97
Lesões e envenenamentos.....	1 319	1 146 745	0,99	5,02	5 974	5 313 435	0,80	4,28
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	99	71 694	0,00	1,62	403	291 664	0,25	6,79

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Maranhão				Piauí			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	541 498	560 183 922	0,57	7,03	298 818	311 863 680	0,95	5,27
Doenças infecciosas e parasitárias.....	65 544	42 253 517	0,83	6,68	31 281	22 674 453	1,60	6,03
Neoplasmas.....	23 917	35 056 218	1,06	5,65	13 589	23 075 346	1,47	5,88
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	15 337	16 407 747	1,21	11,04	7 819	4 885 555	1,56	5,00
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	4 342	2 738 780	0,69	7,17	1 915	1 735 632	1,62	6,93
Transtornos mentais.....	7 502	31 137 079	0,20	89,40	7 266	12 248 092	0,17	30,99
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	6 481	8 440 796	0,85	5,25	9 600	11 272 685	1,10	3,07
Doenças do aparelho circulatório.....	34 814	37 720 527	1,94	7,38	22 184	34 224 587	3,57	6,50
Doenças do aparelho respiratório.....	104 609	102 825 582	0,39	7,43	41 962	40 095 009	0,83	5,89
Doenças do aparelho digestivo.....	37 781	40 702 352	0,56	6,01	25 597	29 650 665	1,07	4,96
Doenças do aparelho geniturinário.....	74 364	79 191 778	0,13	5,44	35 382	38 013 482	0,29	4,43
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	112 448	84 356 946	0,05	3,08	70 888	55 597 712	0,03	2,51
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 483	1 681 933	0,28	4,92	2 958	2 588 772	0,24	3,67
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	12 166	11 176 687	0,11	6,40	5 374	5 279 710	0,15	5,42
Anomalias congênitas.....	1 106	2 463 765	2,44	5,66	1 505	5 595 654	1,73	5,13
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	2 125	4 805 090	11,81	8,55	1 730	2 039 230	3,41	9,97
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	3 411	5 142 234	1,52	6,10	3 801	3 569 791	1,26	3,44
Lesões e envenenamentos.....	32 377	53 335 802	0,67	5,45	14 159	18 421 417	1,31	4,55
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	712	747 092	1,40	7,57	1 808	895 888	0,00	2,44

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Ceará				Rio Grande do Norte			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	692 295	676 250 726	1,34	5,08	241 243	224 838 270	1,59	5,62
Doenças infecciosas e parasitárias.....	99 446	66 103 269	2,15	5,14	31 012	21 665 241	2,86	5,50
Neoplasmas.....	20 838	34 429 633	3,41	6,88	9 426	13 748 716	3,20	6,12
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	13 878	11 414 701	2,52	6,22	5 975	3 622 013	3,01	6,18
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	4 788	4 299 248	1,69	5,63	2 142	1 598 912	2,15	6,16
Transtornos mentais.....	18 112	26 556 166	0,30	32,74	9 679	17 088 442	0,08	38,45
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	16 748	25 865 179	1,06	3,25	2 923	4 296 762	2,81	5,42
Doenças do aparelho circulatório.....	44 082	64 165 460	4,61	6,38	15 217	15 876 038	5,78	6,28
Doenças do aparelho respiratório.....	119 797	117 659 989	1,00	5,46	35 390	35 738 629	1,57	5,60
Doenças do aparelho digestivo.....	45 420	46 057 511	1,15	4,82	14 726	14 587 058	1,79	4,74
Doenças do aparelho geniturinário.....	56 425	55 593 439	0,34	4,20	21 342	20 118 954	0,37	3,86
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	177 488	127 869 714	0,04	1,77	70 732	48 921 287	0,02	1,91
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	6 319	4 660 317	0,38	5,57	1 690	1 078 736	0,30	4,94
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	15 520	15 300 389	0,22	5,43	4 868	5 302 284	0,29	4,99
Anomalias congênitas.....	2 223	7 580 970	3,24	7,24	703	1 648 862	2,28	6,28
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	8 784	15 452 692	8,93	7,00	730	821 979	17,26	9,27
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	9 676	7 875 328	2,56	3,46	2 553	1 775 139	6,15	3,68
Lesões e envenenamentos.....	31 612	43 806 232	1,71	4,93	11 701	16 618 924	1,91	4,52
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 141	1 560 489	1,84	4,96	436	330 296	0,92	3,04

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Paraíba				Pernambuco			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	352 251	471 688 368	1,59	6,53	785 334	766 250 067	1,86	6,61
Doenças infecciosas e parasitárias.....	36 729	41 281 272	3,13	6,35	90 500	61 274 249	3,07	5,49
Neoplasmas.....	17 020	31 727 581	1,79	5,89	26 102	45 577 629	4,14	7,47
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	14 460	13 104 336	1,49	6,82	38 942	20 577 303	3,07	5,18
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	2 104	2 689 753	3,99	6,95	5 403	4 859 706	2,63	5,83
Transtornos mentais.....	8 203	20 696 737	0,39	55,51	26 024	84 663 930	0,35	72,50
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	4 536	8 059 208	2,47	5,48	12 682	16 279 961	2,67	5,91
Doenças do aparelho circulatório.....	38 805	65 411 866	3,84	6,96	62 616	78 452 611	5,44	6,24
Doenças do aparelho respiratório.....	68 388	92 355 420	1,32	6,28	119 490	111 064 896	1,41	4,88
Doenças do aparelho digestivo.....	25 296	37 304 427	1,43	5,50	52 629	53 088 265	2,31	4,70
Doenças do aparelho geniturinário.....	31 236	35 148 581	0,46	4,85	80 169	83 728 755	0,39	3,82
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	64 747	50 431 743	0,02	2,62	183 050	121 842 743	0,03	2,10
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 373	3 066 435	0,29	5,21	6 913	4 969 266	0,58	5,37
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	6 683	8 785 464	0,28	5,54	12 581	11 988 068	0,45	5,81
Anomalias congênitas.....	1 126	3 446 050	3,91	6,72	2 755	8 159 678	4,17	7,44
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	5 294	8 663 896	4,31	4,68	8 188	10 331 506	8,55	5,45
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	2 862	5 074 851	2,90	5,33	25 536	10 132 224	3,31	2,28
Lesões e envenenamentos.....	22 003	43 931 161	1,76	5,18	28 409	35 319 913	2,04	5,22
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	386	509 587	2,33	6,96	3 345	3 939 362	0,27	3,10

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Alagoas				Sergipe			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	299 009	300 064 501	1,44	6,28	135 532	141 117 231	2,04	5,59
Doenças infecciosas e parasitárias.....	40 274	27 583 582	2,11	5,77	10 815	7 972 497	4,41	6,03
Neoplasmas.....	10 030	13 695 179	2,15	5,83	2 656	4 120 995	2,00	4,38
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	12 679	9 950 054	3,19	7,65	5 904	4 728 834	5,96	7,95
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	4 347	2 637 342	0,90	5,50	1 036	838 942	2,70	7,39
Transtornos mentais.....	7 531	18 786 635	0,41	57,13	4 720	8 383 510	0,21	40,13
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	5 127	5 933 447	1,97	3,93	1 648	2 367 830	5,34	7,34
Doenças do aparelho circulatório.....	19 860	34 410 600	4,15	5,88	7 987	13 275 856	7,32	6,69
Doenças do aparelho respiratório.....	46 062	46 683 022	1,55	6,42	16 237	15 591 775	2,07	6,20
Doenças do aparelho digestivo.....	21 515	19 909 993	1,82	4,70	11 223	11 344 339	2,17	4,76
Doenças do aparelho geniturinário.....	25 310	25 653 774	0,41	4,20	11 777	15 722 079	0,53	3,90
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	68 509	43 851 063	0,04	2,72	40 503	28 029 378	0,05	1,85
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	5 270	2 561 378	0,57	3,36	1 584	1 060 491	0,32	4,43
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	5 824	5 690 616	0,14	4,75	3 042	3 395 640	0,16	4,94
Anomalias congênitas.....	1 064	3 297 932	2,26	4,24	726	2 259 116	5,79	5,19
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 867	2 065 202	10,50	5,21	847	1 280 711	24,09	8,97
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	1 498	1 768 017	3,27	4,97	3 337	1 895 569	2,19	3,83
Lesões e envenenamentos.....	20 820	31 066 884	1,39	3,79	11 322	18 646 697	1,61	4,40
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 422	4 519 783	0,63	44,93	168	202 972	2,98	4,88

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Bahia				Minas Gerais			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	937 562	942 056 888	1,89	5,11	1 674 568	1 895 906 249	2,41	6,77
Doenças infecciosas e parasitárias.....	95 002	76 948 061	3,88	5,29	135 611	143 231 282	3,75	9,89
Neoplasmas.....	35 315	62 198 542	3,81	8,23	52 517	79 280 804	5,27	8,05
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	28 261	26 426 055	5,05	6,75	60 670	41 892 017	3,79	6,85
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	5 931	5 155 678	2,97	6,31	9 959	8 641 106	2,97	7,10
Transtornos mentais.....	13 552	38 918 379	0,25	69,07	36 685	98 676 973	0,39	60,69
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	17 935	23 392 386	3,41	4,89	47 388	64 450 582	1,95	6,97
Doenças do aparelho circulatório.....	62 103	81 141 383	6,83	7,01	234 610	355 312 035	5,84	6,97
Doenças do aparelho respiratório.....	118 996	117 391 453	1,81	4,92	257 003	252 466 140	2,26	6,10
Doenças do aparelho digestivo.....	70 400	74 853 203	1,70	4,07	132 879	151 595 723	2,48	5,27
Doenças do aparelho geniturinário.....	119 059	132 928 349	0,34	3,34	142 742	148 047 618	0,81	4,47
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	256 528	165 179 280	0,05	1,96	356 305	266 817 132	0,04	2,24
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	8 323	7 585 818	0,73	4,94	21 544	27 219 335	1,07	6,99
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	19 493	22 351 304	0,30	4,53	35 263	44 917 566	0,39	5,96
Anomalias congênitas.....	3 219	6 271 450	2,52	4,14	5 656	18 852 403	3,24	6,04
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	13 064	13 894 982	6,77	5,47	20 379	23 918 675	6,07	8,20
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	11 855	11 572 567	2,53	4,52	22 662	16 545 932	3,76	3,95
Lesões e envenenamentos.....	56 248	72 998 931	1,65	4,66	96 025	146 434 635	2,07	5,29
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 278	2 849 068	1,05	3,74	6 670	7 606 289	1,98	3,97

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Espírito Santo				Rio de Janeiro			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	264 994	281 616 711	2,22	6,17	1 114 289	1 518 441 409	3,64	11,80
Doenças infecciosas e parasitárias.....	20 293	15 515 279	3,11	6,31	60 388	98 592 790	5,17	15,56
Neoplasmas.....	7 512	11 741 709	7,24	7,47	50 301	83 918 829	9,96	10,35
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	7 605	6 005 051	3,60	7,86	38 306	42 043 495	9,46	10,86
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	1 750	1 616 743	2,23	6,34	5 116	4 931 369	4,48	8,82
Transtornos mentais.....	4 378	12 418 909	0,21	63,69	62 053	195 016 684	0,55	73,67
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	6 877	10 212 756	2,40	7,76	33 375	60 916 339	2,30	13,98
Doenças do aparelho circulatório.....	26 944	43 290 603	6,44	7,21	153 438	301 527 295	9,31	15,17
Doenças do aparelho respiratório.....	36 350	34 824 683	2,16	6,23	128 159	144 108 172	3,93	6,71
Doenças do aparelho digestivo.....	21 454	23 814 142	2,27	5,13	77 333	92 888 610	3,34	6,94
Doenças do aparelho geniturinário.....	29 060	28 106 570	0,55	4,16	81 852	81 549 082	1,15	5,29
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	63 735	47 190 434	0,02	2,59	276 824	190 621 863	0,05	2,97
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	4 152	3 016 717	0,82	6,30	14 723	14 705 894	0,88	7,58
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	6 929	6 859 239	0,32	6,17	20 658	30 494 423	0,65	9,90
Anomalias congênitas.....	940	3 382 436	2,87	6,84	7 356	17 481 783	3,58	7,55
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	3 690	7 253 629	7,34	7,33	13 885	23 096 877	6,37	9,75
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	5 495	2 830 902	4,88	3,82	16 706	16 881 998	4,12	5,96
Lesões e envenenamentos.....	16 908	22 394 104	2,41	6,18	69 407	114 730 565	3,40	8,38
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	922	1 142 807	1,41	4,07	4 409	4 935 341	1,22	5,48

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	São Paulo				Paraná			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	3 035 167	4 033 634 790	2,77	7,70	896 897	1 167 831 910	2,04	6,58
Doenças infecciosas e parasitárias.....	183 147	163 796 279	3,66	6,23	78 786	59 723 068	2,62	5,71
Neoplasmas.....	112 260	209 071 262	7,61	6,75	27 198	76 060 775	6,04	6,52
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	87 036	75 549 200	5,36	5,97	20 682	16 574 265	3,18	5,97
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	17 373	19 006 319	3,29	5,57	5 329	7 258 088	2,44	5,31
Transtornos mentais.....	139 542	422 703 973	0,62	66,99	30 609	81 908 257	0,34	59,88
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	112 264	159 827 990	1,61	6,30	23 012	33 593 932	1,82	4,38
Doenças do aparelho circulatório.....	376 341	815 578 246	6,74	6,21	107 722	219 311 879	5,30	5,67
Doenças do aparelho respiratório.....	413 080	439 243 755	3,20	5,26	167 375	178 765 793	1,74	5,39
Doenças do aparelho digestivo.....	248 879	301 098 731	3,04	4,86	69 901	81 878 928	1,97	4,82
Doenças do aparelho geniturinário.....	220 691	217 311 729	1,06	3,92	66 606	66 496 026	0,77	4,44
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	608 139	443 552 505	0,03	2,57	189 468	150 590 674	0,03	2,51
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	37 014	43 835 865	0,88	5,66	6 960	6 403 674	0,80	7,24
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	85 264	112 129 139	0,37	5,04	20 051	26 513 390	0,25	4,90
Anomalias congênitas.....	22 222	91 498 858	2,94	6,81	4 027	26 133 689	4,25	6,92
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	61 676	85 072 932	4,39	7,10	9 123	13 328 803	8,22	8,80
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	72 686	58 407 369	3,40	3,89	17 086	16 959 991	2,73	3,71
Lesões e envenenamentos.....	227 123	359 420 593	2,38	4,84	50 726	103 483 088	2,32	4,62
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	10 430	16 530 044	2,34	4,95	2 238	2 847 591	1,43	4,47

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Santa Catarina				Rio Grande do Sul			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	502 506	519 154 730	1,90	5,99	1 006 267	1 333 444 859	2,47	5,75
Doenças infecciosas e parasitárias.....	45 141	32 766 487	1,82	5,52	71 355	85 146 365	3,01	5,86
Neoplasmas.....	14 324	23 766 583	7,73	9,31	50 163	104 314 945	8,62	7,90
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	10 777	8 912 735	3,18	7,11	24 530	23 471 096	2,87	6,85
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	2 100	2 681 185	2,10	6,72	6 231	7 497 395	1,89	5,88
Transtornos mentais.....	9 029	20 054 914	0,35	48,87	15 244	26 204 825	0,21	37,95
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	13 294	14 868 270	1,64	5,39	29 518	41 738 673	1,30	5,10
Doenças do aparelho circulatório.....	61 203	77 755 967	4,98	6,63	131 496	245 485 923	5,47	6,31
Doenças do aparelho respiratório.....	101 034	110 272 877	1,54	5,89	210 201	260 827 656	2,06	5,65
Doenças do aparelho digestivo.....	40 460	40 960 156	1,72	5,36	84 045	101 427 076	2,13	5,23
Doenças do aparelho geniturinário.....	38 825	30 183 270	0,74	4,73	69 332	67 587 870	0,97	4,87
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	101 575	74 812 836	0,04	2,37	181 028	141 048 529	0,04	2,35
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	4 385	3 266 053	0,96	6,81	9 176	9 245 321	0,82	6,12
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	14 417	14 755 397	0,23	5,52	26 559	35 858 799	0,34	5,66
Anomalias congênitas.....	1 624	3 491 705	3,08	6,59	5 572	29 670 711	3,52	6,96
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	4 569	6 857 767	6,87	11,21	15 113	32 313 858	5,08	9,19
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	10 359	6 262 168	2,88	4,08	16 741	16 078 676	3,71	4,24
Lesões e envenenamentos.....	27 057	45 725 949	2,26	5,58	56 606	96 814 548	2,36	5,37
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 333	1 760 613	0,73	8,51	3 357	8 712 592	1,49	16,62

2.84 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1992

(conclusão)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Mato Grosso do Sul				Mato Grosso			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	177 020	177 167 890	1,99	5,45	228 992	241 484 892	1,16	5,22
Doenças infecciosas e parasitárias.....	18 776	15 270 367	2,16	7,87	30 146	24 386 269	1,58	4,81
Neoplasmas.....	3 286	5 880 651	5,90	6,53	5 283	9 168 761	3,67	5,94
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	4 808	3 135 818	4,47	5,97	4 316	3 933 565	1,58	6,26
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	796	705 840	4,52	6,23	1 505	1 552 719	0,86	5,36
Transtornos mentais.....	2 079	3 271 270	0,14	34,26	3 055	8 527 179	0,95	60,19
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	3 281	3 449 260	3,17	5,63	3 807	4 398 880	1,71	6,18
Doenças do aparelho circulatório.....	15 576	26 579 278	6,39	6,62	20 707	24 291 327	3,28	5,44
Doenças do aparelho respiratório.....	29 330	27 220 303	1,88	5,78	39 232	39 759 514	0,83	5,01
Doenças do aparelho digestivo.....	14 692	15 660 205	2,10	5,06	19 422	23 503 017	1,05	4,94
Doenças do aparelho geniturinário.....	14 437	11 728 250	0,82	4,77	27 512	28 203 025	0,30	4,19
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	46 190	35 694 225	0,06	2,33	46 161	36 165 174	0,03	2,58
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1 889	1 607 966	1,11	8,93	2 717	2 025 878	0,15	6,90
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	3 731	3 496 662	0,43	6,32	5 004	4 117 006	0,16	4,72
Anomalias congênitas.....	652	4 148 361	5,83	8,93	410	1 190 212	3,41	5,71
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 861	2 778 486	8,44	9,08	2 207	3 891 994	9,20	6,12
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	3 475	1 742 873	2,94	3,83	3 037	3 864 423	1,71	4,27
Lesões e envenenamentos.....	11 747	14 363 151	1,89	5,86	13 891	21 390 066	1,51	4,64
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	414	434 923	1,21	6,74	580	1 115 883	1,03	3,81

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS							
	Goiás				Distrito Federal			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	500 901	554 413 552	1,49	6,62	125 590	140 622 671	2,34	7,30
Doenças infecciosas e parasitárias.....	49 174	38 775 254	1,39	5,51	6 111	5 926 588	4,17	8,02
Neoplasmas.....	12 887	23 177 303	4,46	5,90	4 994	9 256 922	8,09	12,71
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	14 698	8 826 332	1,55	5,22	2 417	2 524 329	3,48	10,23
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	2 413	2 078 778	1,78	5,34	891	1 131 896	2,58	10,11
Transtornos mentais.....	14 749	38 306 304	0,20	58,11	5 100	7 054 662	0,20	32,14
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	14 078	21 577 001	2,46	10,21	3 982	5 358 165	1,93	6,71
Doenças do aparelho circulatório.....	70 645	110 021 305	3,45	5,93	9 378	18 666 855	8,78	9,23
Doenças do aparelho respiratório.....	95 161	88 195 430	1,21	5,34	15 408	15 658 682	2,11	6,26
Doenças do aparelho digestivo.....	37 171	38 813 627	1,55	5,13	8 808	12 173 653	2,48	7,44
Doenças do aparelho geniturinário.....	47 671	36 197 649	0,40	4,53	7 153	8 428 311	1,41	7,00
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	80 704	62 546 709	0,02	2,76	43 795	30 666 938	0,02	2,74
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	3 159	2 163 671	0,51	6,12	1 403	1 114 666	0,57	8,54
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	13 308	12 606 552	0,09	5,55	1 324	1 862 055	1,51	16,20
Anomalias congênitas.....	1 975	9 406 553	4,00	7,11	931	3 225 837	6,87	10,90
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	5 569	8 126 839	3,70	5,46	4 000	4 430 507	3,45	7,71
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	8 417	7 231 181	2,79	4,42	2 175	2 011 222	4,78	6,17
Lesões e envenenamentos.....	27 283	42 583 017	1,98	5,04	7 309	10 720 000	3,69	9,77
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 839	3 780 047	5,98	6,39	411	411 382	0,97	6,22

FORNTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.85 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador - 1992

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
BRASIL				
Privado.....	11 185 153	12 542 588 793	1,88	6,66
Universitário.....	885 059	1 878 538 981	4,04	8,98
Público.....	2 512 979	2 433 164 491	2,66	7,39
Rondônia				
Privado.....	3 910	4 731 053	0,56	3,37
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	109 351	70 979 088	1,28	3,82
Acre				
Privado.....	8 735	7 522 577	0,39	3,77
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	34 106	19 439 662	0,67	4,03
Amazonas				
Privado.....	30 734	29 243 520	1,10	2,96
Universitário.....	5 136	7 708 652	8,61	11,64
Público.....	74 448	51 608 577	1,22	4,45
Roraima				
Privado.....	-	-	-	-
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	16 381	11 918 476	0,76	3,81
Pará				
Privado.....	312 001	260 407 781	0,96	4,78
Universitário.....	8 156	7 888 599	6,35	9,98
Público.....	38 793	33 445 546	2,25	4,78
Amapá				
Privado.....	7 736	6 585 249	0,84	4,08
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	12 873	7 226 709	0,99	3,93
Tocantins				
Privado.....	55 900	39 474 272	0,23	4,83
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	54 197	38 079 187	1,25	4,33
Maranhão				
Privado.....	447 326	464 878 200	0,44	7,32
Universitário.....	18 539	30 535 915	3,42	7,12
Público.....	75 634	64 769 808	0,68	5,27
Piauí				
Privado.....	219 845	221 510 472	0,74	5,02
Universitário.....	45 444	65 475 673	2,50	7,04
Público.....	33 529	24 877 535	0,22	4,52
Ceará				
Privado.....	525 062	506 371 512	1,14	5,14
Universitário.....	22 213	31 778 745	2,79	5,22
Público.....	145 020	138 100 470	1,83	4,82
Rio Grande do Norte				
Privado.....	147 419	143 137 598	1,08	5,87
Universitário.....	18 648	21 163 079	1,34	5,28
Público.....	75 176	60 537 593	2,67	5,21
Paraíba				
Privado.....	281 463	401 483 377	1,79	6,80
Universitário.....	9 746	15 538 896	2,27	8,26
Público.....	61 042	54 666 093	0,55	5,02
Pernambuco				
Privado.....	416 920	445 202 748	1,48	8,20
Universitário.....	47 937	74 869 497	4,29	5,74
Público.....	320 477	246 177 822	2,00	4,67
Alagoas				
Privado.....	220 289	245 203 627	1,21	6,55
Universitário.....	4 866	4 135 992	2,55	8,92
Público.....	73 854	50 724 882	2,06	5,31

2.85 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador - 1992

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
Sergipe				
Privado.....	124 807	131 403 812	1,94	5,33
Universitário.....	5 953	5 828 284	4,92	5,46
Público.....	4 772	3 885 135	1,17	12,56
Bahia				
Privado.....	698 186	733 940 262	1,51	4,80
Universitário.....	10 000	18 727 744	3,06	8,64
Público.....	229 376	191 388 881	2,99	5,90
Minas Gerais				
Privado.....	1 475 390	1 622 067 041	2,31	6,33
Universitário.....	78 826	132 443 375	3,75	6,69
Público.....	120 352	141 395 834	2,81	12,13
Espírito Santo				
Privado.....	211 597	217 429 813	1,63	5,35
Universitário.....	17 478	22 625 718	4,98	7,20
Público.....	35 919	41 561 181	4,39	10,49
Rio de Janeiro				
Privado.....	742 144	970 705 039	3,14	11,45
Universitário.....	92 966	160 886 058	4,63	8,66
Público.....	279 179	386 850 312	4,65	13,78
São Paulo				
Privado.....	2 397 722	2 853 211 467	2,25	7,30
Universitário.....	318 777	776 863 978	4,26	6,35
Público.....	318 668	403 559 346	5,20	12,06
Paraná				
Privado.....	794 805	1 011 590 171	2,01	6,57
Universitário.....	33 507	101 303 211	4,65	6,65
Público.....	68 585	54 938 528	1,07	6,69
Santa Catarina				
Privado.....	487 756	501 897 626	1,85	5,94
Universitário.....	4 585	8 504 792	5,74	10,61
Público.....	10 165	8 752 311	2,73	6,40
Rio Grande do Sul				
Privado.....	788 372	857 572 431	2,22	5,44
Universitário.....	115 982	343 527 931	4,02	7,70
Público.....	101 913	132 344 498	2,68	5,89
Mato Grosso do Sul				
Privado.....	158 749	156 866 471	1,87	5,44
Universitário.....	6 710	12 843 377	6,44	8,02
Público.....	11 561	7 458 042	0,98	4,11
Mato Grosso				
Privado.....	197 649	210 980 670	0,98	5,32
Universitário.....	2 676	4 727 690	2,13	10,02
Público.....	28 667	25 776 532	2,27	4,13
Goiás				
Privado.....	428 442	488 896 849	1,57	6,76
Universitário.....	9 311	18 071 167	3,15	8,16
Público.....	63 148	47 445 536	0,71	5,48
Distrito Federal				
Privado.....	2 194	10 275 156	1,14	63,70
Universitário.....	7 603	15 090 607	2,28	6,24
Público.....	115 793	115 256 907	2,37	6,30

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.86 - Hospitalizações pagas pelo INAMPS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e natureza do prestador - 1992

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO INAMPS			
	Número de internações	Gastos (Cr\$ 1 000)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL				
Privado.....	11 185 153	12 542 588 793	1,88	6,66
Universitário.....	885 059	1 878 538 981	4,04	6,98
Público.....	2 512 979	2 433 164 491	2,66	7,39
Doenças infecciosas e parasitárias				
Privado.....	986 613	750 788 587	2,31	5,61
Universitário.....	46 333	87 749 749	10,23	9,16
Público.....	309 170	292 805 463	3,09	9,24
Neoplasmas				
Privado.....	378 482	600 932 445	5,29	6,56
Universitário.....	74 978	220 537 333	6,84	9,43
Público.....	59 973	97 908 708	8,76	10,89
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários				
Privado.....	328 213	253 546 447	3,70	6,61
Universitário.....	27 501	46 622 005	5,65	9,64
Público.....	78 701	52 233 222	5,43	7,04
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos				
Privado.....	62 118	53 094 486	2,18	5,76
Universitário.....	8 877	17 059 607	3,49	8,27
Público.....	19 974	16 831 674	3,00	6,83
Transtornos mentais				
Privado.....	345 613	974 582 855	0,45	63,04
Universitário.....	13 847	15 273 054	0,22	16,77
Público.....	69 416	188 705 744	0,46	63,62
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos				
Privado.....	277 210	367 324 324	1,42	6,19
Universitário.....	50 611	106 652 724	2,06	5,73
Público.....	48 813	59 435 252	4,36	9,85
Doenças do aparelho circulatório				
Privado.....	1 271 212	2 055 430 169	5,37	7,13
Universitário.....	87 877	378 595 177	8,94	8,90
Público.....	193 497	265 325 924	8,61	7,64
Doenças do aparelho respiratório				
Privado.....	1 832 792	1 884 104 488	1,76	5,63
Universitário.....	77 663	137 888 837	5,64	7,33
Público.....	349 580	326 639 590	2,51	5,61
Doenças do aparelho digestivo				
Privado.....	865 353	930 354 136	1,85	4,78
Universitário.....	78 994	162 742 428	4,03	7,18
Público.....	169 083	168 177 242	3,13	6,05
Doenças do aparelho geniturinário				
Privado.....	1 042 581	1 016 907 504	0,56	4,16
Universitário.....	70 537	116 952 886	1,43	6,09
Público.....	165 245	139 699 301	0,84	4,80
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério				
Privado.....	2 378 282	1 746 477 563	0,04	2,34
Universitário.....	176 000	160 418 492	0,07	3,02
Público.....	708 254	450 771 336	0,04	2,50
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo				
Privado.....	110 772	109 506 234	0,69	5,28
Universitário.....	13 198	17 539 636	1,09	7,54
Público.....	28 293	22 092 557	0,88	6,61
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo				
Privado.....	275 566	296 250 485	0,26	5,01
Universitário.....	23 447	64 796 849	0,86	9,80
Público.....	33 752	32 876 455	0,56	8,60
Anomalias congênitas				
Privado.....	36 797	150 111 601	3,40	5,96
Universitário.....	20 083	74 580 433	2,74	7,17
Público.....	10 881	28 068 355	4,40	8,59
Algumas afecções originadas no período perinatal				
Privado.....	127 803	164 932 951	5,56	6,59
Universitário.....	24 124	56 236 859	7,91	9,73
Público.....	41 881	59 038 365	7,03	8,72
Sintomas, sinais e afecções mal definidas				
Privado.....	177 826	138 825 602	2,78	3,83
Universitário.....	17 511	31 305 884	6,13	5,90
Público.....	56 226	32 732 398	3,95	3,92
Lesões e envenenamentos				
Privado.....	654 535	1 008 661 316	1,55	4,71
Universitário.....	66 147	164 916 247	3,58	6,88
Público.....	163 905	192 927 265	3,80	7,21
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde				
Privado.....	33 385	40 757 600	1,47	7,39
Universitário.....	7 331	18 670 770	2,02	5,39
Público.....	6 335	6 895 641	2,10	5,91

FONTES - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.87 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1988

(continua)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
TOTAL	834 338	120 255	20 458	7 918	7 405	15 391	45 788
Masculino.....	489 961	67 837	10 944	4 599	4 565	11 178	34 435
Feminino.....	343 408	51 955	9 497	3 314	2 838	4 207	11 332
Ignorado.....	969	463	17	5	2	6	21
Doenças infecciosas e parasitárias	47 881	19 099	3 531	764	494	677	1 941
Masculino.....	28 097	10 768	1 833	412	282	417	1 178
Feminino.....	19 732	8 307	1 695	351	212	260	763
Ignorado.....	52	24	3	1	-	-	-
Neoplasmas	79 210	170	689	666	532	698	1 834
Masculino.....	43 239	79	402	351	284	411	954
Feminino.....	35 942	91	287	315	247	287	879
Ignorado.....	29	-	-	-	1	-	1
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários	30 708	4 526	941	176	143	255	1 159
Masculino.....	14 863	2 539	467	86	59	137	754
Feminino.....	15 823	1 978	473	90	84	118	405
Ignorado.....	22	9	1	-	-	-	-
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos	2 896	447	269	107	87	126	287
Masculino.....	1 512	259	157	57	48	56	145
Feminino.....	1 381	188	111	50	39	70	142
Ignorado.....	3	-	1	-	-	-	-
Transtornos mentais	3 343	4	7	7	6	21	279
Masculino.....	2 794	3	2	7	4	13	244
Feminino.....	544	1	5	-	2	8	35
Ignorado.....	5	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	9 458	1 961	989	463	402	496	944
Masculino.....	5 568	1 134	565	264	231	311	558
Feminino.....	3 880	823	424	199	171	185	386
Ignorado.....	10	4	-	-	-	-	-
Doenças do aparelho circulatório	232 826	558	328	245	486	763	3 539
Masculino.....	125 283	305	169	124	245	422	1 947
Feminino.....	107 397	253	158	121	241	341	1 589
Ignorado.....	146	-	1	-	-	-	3
Doenças do aparelho respiratório	71 069	13 052	3 522	685	458	698	1 884
Masculino.....	40 971	7 404	1 845	372	230	393	1 093
Feminino.....	30 054	5 633	1 673	313	228	304	791
Ignorado.....	44	15	4	-	-	1	-
Doenças do aparelho digestivo	32 398	573	263	174	181	251	1 430
Masculino.....	21 555	347	146	91	99	140	984
Feminino.....	10 827	226	116	83	82	110	444
Ignorado.....	16	-	1	-	-	1	2
Doenças do aparelho geniturinário	11 243	356	183	130	112	194	552
Masculino.....	6 262	215	104	75	56	92	262
Feminino.....	4 973	141	79	55	56	101	290
Ignorado.....	8	-	-	-	-	1	-
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	1 759	-	-	-	6	245	727
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	1 759	-	-	-	6	245	727
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	704	51	10	3	13	13	35
Masculino.....	301	34	6	2	9	4	14
Feminino.....	401	17	4	1	4	9	21
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1 233	19	12	15	38	73	156
Masculino.....	385	9	5	5	20	15	29
Feminino.....	846	10	7	10	18	58	127
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Anomalias congênitas	8 779	7 167	714	217	110	105	127
Masculino.....	4 708	3 917	340	111	49	58	65
Feminino.....	4 040	3 220	373	106	61	47	62
Ignorado.....	31	30	1	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	44 756	44 756	-	-	-	-	-
Masculino.....	25 612	25 612	-	-	-	-	-
Feminino.....	18 781	18 781	-	-	-	-	-
Ignorado.....	363	363	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas	159 901	26 422	6 326	1 213	973	1 339	4 603
Masculino.....	90 077	14 612	3 317	680	542	804	3 024
Feminino.....	69 679	11 794	3 006	531	431	535	1 577
Ignorado.....	145	16	3	2	-	-	2
Causas externas	96 174	1 094	2 674	3 053	3 364	9 437	26 291
Masculino.....	78 734	600	1 586	1 962	2 407	7 905	23 184
Feminino.....	17 349	492	1 088	1 089	956	1 529	3 094
Ignorado.....	91	2	2	2	1	3	13

2.87 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1988

(conclusão)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
TOTAL	54 036	67 230	94 413	123 673	145 530	125 107	7 134
Masculino.....	38 020	44 607	60 057	74 591	79 191	55 175	4 762
Feminino.....	15 987	22 573	34 314	49 017	66 267	69 668	2 239
Ignorado.....	29	50	42	65	72	64	133
Doenças infecciosas e parasitárias	2 859	3 494	4 151	4 177	3 730	2 548	416
Masculino.....	1 929	2 408	2 763	2 586	2 072	1 193	258
Feminino.....	927	1 083	1 387	1 589	1 655	1 354	149
Ignorado.....	3	3	1	2	3	1	11
Neoplasmas	4 016	8 588	15 847	20 117	17 232	8 495	326
Masculino.....	1 665	4 104	8 785	11 810	9 912	4 310	172
Feminino.....	2 351	4 481	7 052	8 301	7 316	4 183	152
Ignorado.....	-	3	10	6	4	2	2
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários	1 803	2 075	3 546	5 451	6 175	4 284	174
Masculino.....	1 289	1 294	1 786	2 432	2 446	1 492	82
Feminino.....	514	779	1 760	3 016	3 729	2 789	88
Ignorado.....	-	2	-	3	-	3	4
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos	253	209	224	311	313	227	36
Masculino.....	118	103	119	164	162	101	23
Feminino.....	135	106	105	146	151	126	12
Ignorado.....	-	-	-	1	-	-	1
Transtornos mentais	847	849	626	329	194	117	57
Masculino.....	754	722	540	273	128	61	43
Feminino.....	92	125	86	56	65	56	13
Ignorado.....	1	2	-	-	1	-	1
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	917	758	681	710	679	384	74
Masculino.....	580	505	427	414	376	158	45
Feminino.....	335	253	254	296	303	225	26
Ignorado.....	2	-	-	-	-	1	3
Doenças do aparelho circulatório	9 172	18 942	34 381	50 367	61 150	51 634	1 261
Masculino.....	5 468	11 537	21 391	29 850	32 131	21 021	673
Feminino.....	3 700	7 389	12 978	20 486	28 990	30 585	566
Ignorado.....	4	16	12	31	29	28	22
Doenças do aparelho respiratório	2 659	3 546	5 911	9 821	13 968	14 383	482
Masculino.....	1 715	2 327	3 851	6 312	8 288	6 828	313
Feminino.....	943	1 218	2 055	3 506	5 677	7 550	163
Ignorado.....	1	1	5	3	3	5	6
Doenças do aparelho digestivo	3 740	5 405	6 074	5 643	5 068	3 303	293
Masculino.....	2 865	4 150	4 477	3 722	2 877	1 437	220
Feminino.....	875	1 250	1 597	1 920	2 187	1 866	71
Ignorado.....	-	5	-	1	4	-	2
Doenças do aparelho geniturinário	821	979	1 416	1 897	2 412	2 113	78
Masculino.....	400	525	812	1 125	1 418	1 132	46
Feminino.....	421	452	604	771	993	979	31
Ignorado.....	-	2	-	1	1	2	1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	612	152	1	-	-	1	15
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	612	152	1	-	-	1	15
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	48	64	99	136	185	5
Masculino.....	19	25	36	45	52	51	4
Feminino.....	23	23	27	54	84	133	1
Ignorado.....	-	-	1	-	-	1	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	181	134	144	153	155	146	7
Masculino.....	28	38	52	74	64	40	6
Feminino.....	153	95	91	79	91	106	1
Ignorado.....	-	1	1	-	-	-	-
Anomalias congênitas	82	74	63	55	44	21	-
Masculino.....	33	35	39	24	26	11	-
Feminino.....	49	39	24	31	18	10	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-	-
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas	7 179	10 237	13 776	19 774	30 986	35 110	1 963
Masculino.....	4 792	6 815	8 855	12 099	17 074	16 256	1 207
Feminino.....	2 383	3 414	4 913	7 659	13 886	18 835	715
Ignorado.....	4	8	8	16	26	19	41
Causas externas	18 853	11 740	7 508	4 769	3 288	2 156	1 947
Masculino.....	16 365	10 019	6 124	3 661	2 165	1 084	1 672
Feminino.....	2 474	1 714	1 380	1 107	1 122	1 070	236
Ignorado.....	14	7	4	1	1	2	39

2.88 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1989

(continua)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
TOTAL	815 967	105 122	18 770	7 630	7 427	16 675	48 564
Masculino.....	483 949	59 342	10 050	4 624	4 700	12 499	37 389
Feminino.....	330 970	45 369	8 703	3 000	2 720	4 168	11 150
Ignorado.....	1 048	411	17	6	7	10	25
Doenças infecciosas e parasitárias	45 032	16 389	3 277	683	467	637	1 932
Masculino.....	26 627	9 303	1 734	387	272	369	1 225
Feminino.....	18 352	7 069	1 539	294	194	268	706
Ignorado.....	53	17	4	2	1	-	1
Neoplasmas	80 633	147	701	676	544	710	1 782
Masculino.....	43 829	79	390	397	302	417	917
Feminino.....	36 768	67	311	279	241	292	865
Ignorado.....	36	1	-	-	1	1	-
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários	31 066	3 306	800	166	131	237	1 508
Masculino.....	15 487	1 859	403	93	65	123	1 108
Feminino.....	15 558	1 445	396	73	66	114	400
Ignorado.....	21	2	1	-	-	-	-
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos	2 753	383	221	92	78	116	262
Masculino.....	1 397	210	114	52	46	61	116
Feminino.....	1 354	173	107	40	32	55	146
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Transtornos mentais	3 748	1	1	3	10	21	308
Masculino.....	3 088	1	-	3	9	9	251
Feminino.....	657	-	1	-	1	12	57
Ignorado.....	3	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	9 364	1 743	1 024	498	404	464	926
Masculino.....	5 553	1 012	572	265	243	316	563
Feminino.....	3 799	729	451	233	161	146	363
Ignorado.....	12	2	1	-	-	2	-
Doenças do aparelho circulatório	228 847	599	371	249	434	863	3 441
Masculino.....	123 235	316	176	134	217	482	1 902
Feminino.....	105 412	283	195	115	215	380	1 537
Ignorado.....	200	-	-	-	2	1	2
Doenças do aparelho respiratório	66 035	11 267	3 165	588	467	624	1 879
Masculino.....	38 476	6 363	1 675	325	226	365	1 137
Feminino.....	27 487	4 881	1 487	262	241	258	742
Ignorado.....	72	23	3	1	-	1	-
Doenças do aparelho digestivo	32 091	535	287	157	154	262	1 389
Masculino.....	21 365	324	147	101	90	157	963
Feminino.....	10 698	210	139	56	64	105	425
Ignorado.....	28	1	1	-	-	-	1
Doenças do aparelho geniturinário	10 869	304	185	104	88	161	481
Masculino.....	6 072	178	92	48	33	76	211
Feminino.....	4 793	126	93	56	55	85	270
Ignorado.....	4	-	-	-	-	-	-
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	1 673	-	-	-	10	215	686
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	1 673	-	-	-	10	215	686
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	702	53	9	5	7	10	35
Masculino.....	319	28	5	1	2	5	15
Feminino.....	383	25	4	4	5	5	20
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1 318	44	10	17	38	78	176
Masculino.....	432	27	7	12	21	21	41
Feminino.....	884	17	3	5	17	57	135
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Anomalias congênitas	8 490	6 985	606	175	121	94	166
Masculino.....	4 557	3 780	305	92	60	44	91
Feminino.....	3 910	3 182	301	83	61	50	75
Ignorado.....	23	23	-	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	41 196	41 195	1	-	-	-	-
Masculino.....	23 611	23 611	-	-	-	-	-
Feminino.....	17 263	17 262	1	-	-	-	-
Ignorado.....	322	322	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas	149 839	21 058	5 566	1 188	923	1 300	4 611
Masculino.....	85 155	11 597	2 887	688	532	816	3 116
Feminino.....	64 525	9 443	2 674	498	390	482	1 487
Ignorado.....	159	18	5	2	1	2	8
Causas externas	102 311	1 113	2 546	3 029	3 551	10 883	28 982
Masculino.....	84 746	654	1 543	2 026	2 582	9 238	25 733
Feminino.....	17 454	457	1 001	1 002	967	1 642	3 236
Ignorado.....	111	2	2	1	2	3	13

2.88 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1989

(conclusão)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
TOTAL	56 235	67 400	83 243	123 428	143 091	121 583	6 799
Masculino.....	40 276	44 873	59 522	74 687	77 409	53 852	4 726
Feminino.....	15 930	22 484	33 655	48 660	65 592	67 645	1 896
Ignorado.....	29	43	66	81	90	86	177
Doenças infecciosas e parasitárias	2 933	3 598	4 078	4 158	3 872	2 621	387
Masculino.....	1 990	2 476	2 707	2 586	2 090	1 230	258
Feminino.....	941	1 114	1 369	1 568	1 777	1 389	124
Ignorado.....	2	8	2	4	5	2	5
Neoplasmas	4 001	8 542	16 024	20 744	17 612	8 834	316
Masculino.....	1 652	3 945	8 913	12 051	10 063	4 524	179
Feminino.....	2 349	4 595	7 102	8 687	7 543	4 308	129
Ignorado.....	-	2	9	6	6	2	8
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários	2 222	2 408	3 763	5 844	6 272	4 242	167
Masculino.....	1 695	1 572	1 888	2 683	2 468	1 434	96
Feminino.....	527	836	1 874	3 157	3 798	2 803	69
Ignorado.....	-	-	1	4	6	5	2
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos	238	191	238	303	344	265	22
Masculino.....	107	100	113	167	168	134	9
Feminino.....	131	91	124	136	176	131	12
Ignorado.....	-	-	1	-	-	-	1
Transtornos mentais	969	1 019	674	360	212	110	60
Masculino.....	846	870	574	295	143	34	53
Feminino.....	123	148	99	64	69	76	7
Ignorado.....	-	1	1	1	-	-	-
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	898	765	706	701	777	401	57
Masculino.....	567	504	428	426	421	194	42
Feminino.....	330	261	278	274	354	207	12
Ignorado.....	1	-	-	1	2	-	3
Doenças do aparelho circulatório	9 312	18 786	33 358	49 973	59 885	50 431	1 145
Masculino.....	5 535	11 437	20 800	29 874	31 167	20 544	651
Feminino.....	3 769	7 337	12 525	20 064	28 685	29 843	464
Ignorado.....	8	12	33	35	33	44	30
Doenças do aparelho respiratório	2 731	3 497	5 461	9 272	13 192	13 439	453
Masculino.....	1 766	2 325	3 616	5 980	7 894	6 525	279
Feminino.....	963	1 167	1 842	3 287	5 287	6 906	164
Ignorado.....	2	5	3	5	11	8	10
Doenças do aparelho digestivo	3 833	5 296	5 867	5 624	5 062	3 329	296
Masculino.....	3 013	4 129	4 299	3 701	2 790	1 436	215
Feminino.....	817	1 164	1 566	1 919	2 267	1 889	77
Ignorado.....	3	3	2	4	5	4	4
Doenças do aparelho geniturinário	825	1 002	1 365	1 837	2 353	2 107	57
Masculino.....	424	545	823	1 096	1 389	1 125	32
Feminino.....	401	457	542	739	963	981	25
Ignorado.....	-	-	-	2	1	1	-
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	588	149	4	-	3	-	18
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	588	149	4	-	3	-	18
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	60	87	94	122	173	5
Masculino.....	22	35	43	53	59	48	3
Feminino.....	20	25	44	41	63	125	2
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	161	121	163	149	172	180	9
Masculino.....	34	32	65	61	61	45	5
Feminino.....	127	89	97	88	111	135	3
Ignorado.....	-	-	1	-	-	-	1
Anomalias congênitas	88	57	71	68	41	18	-
Masculino.....	46	39	36	37	18	9	-
Feminino.....	42	18	35	31	23	9	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-	-
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas	7 242	10 110	13 861	19 361	29 682	33 232	1 705
Masculino.....	4 853	6 782	9 033	11 947	16 376	15 458	1 070
Feminino.....	2 383	3 319	4 821	7 398	13 288	17 755	587
Ignorado.....	6	9	7	16	18	19	48
Causas externas	20 152	11 799	7 523	4 940	3 490	2 201	2 102
Masculino.....	17 726	10 082	6 184	3 730	2 302	1 112	1 834
Feminino.....	2 419	1 714	1 333	1 207	1 185	1 088	203
Ignorado.....	7	3	6	3	3	1	65

2.89 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1990

(continua)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
TOTAL	816 564	95 384	17 817	7 121	7 160	16 377	47 786
Masculino.....	481 259	53 796	9 450	4 210	4 572	12 213	36 686
Feminino.....	334 440	41 184	8 357	2 905	2 587	4 159	11 078
Ignorado.....	865	404	10	6	1	5	22
Doenças infecciosas e parasitárias.....	41 637	14 035	3 068	681	420	631	1 888
Masculino.....	24 710	8 005	1 598	366	266	381	1 161
Feminino.....	16 885	6 008	1 466	315	154	249	726
Ignorado.....	42	22	4	-	-	1	1
Neoplasmas.....	83 032	156	625	677	578	700	1 891
Masculino.....	44 963	82	327	404	336	396	988
Feminino.....	38 045	73	298	271	242	304	903
Ignorado.....	24	1	-	2	-	-	-
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	34 341	3 358	872	172	145	310	2 230
Masculino.....	17 744	1 924	451	92	77	168	1 681
Feminino.....	16 578	1 430	421	80	68	142	549
Ignorado.....	19	4	-	-	-	-	-
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	2 744	383	202	94	96	108	227
Masculino.....	1 377	221	112	47	47	61	112
Feminino.....	1 364	162	90	47	49	47	115
Ignorado.....	3	-	-	-	-	-	-
Transtornos mentais.....	3 657	4	3	6	7	23	288
Masculino.....	3 080	2	3	2	5	16	249
Feminino.....	576	2	-	4	2	7	39
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	9 135	1 608	987	428	418	468	857
Masculino.....	5 366	952	550	213	258	289	517
Feminino.....	3 766	655	436	215	160	179	340
Ignorado.....	3	1	1	-	-	-	-
Doenças do aparelho circulatório.....	229 591	566	390	258	431	754	3 129
Masculino.....	122 771	300	203	131	225	403	1 737
Feminino.....	106 742	266	187	127	206	351	1 390
Ignorado.....	78	-	-	-	-	-	2
Doenças do aparelho respiratório.....	70 874	10 883	3 181	571	484	652	1 792
Masculino.....	40 805	6 138	1 661	304	252	377	1 074
Feminino.....	30 041	4 737	1 518	266	232	275	718
Ignorado.....	28	8	2	1	-	-	-
Doenças do aparelho digestivo.....	31 637	488	232	127	153	251	1 368
Masculino.....	21 119	294	129	62	91	133	961
Feminino.....	10 504	194	103	65	62	118	407
Ignorado.....	14	-	-	-	-	-	-
Doenças do aparelho geniturinário.....	11 106	285	143	113	112	162	487
Masculino.....	6 170	175	81	50	54	79	238
Feminino.....	4 929	108	62	63	58	83	248
Ignorado.....	7	2	-	-	-	-	1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	1 625	-	-	-	8	214	696
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	1 625	-	-	-	8	214	696
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo.....	811	42	18	7	5	17	31
Masculino.....	340	25	9	3	3	6	17
Feminino.....	471	17	9	4	2	11	14
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	1 372	28	8	24	44	70	162
Masculino.....	417	14	4	17	17	16	26
Feminino.....	955	14	4	7	27	54	136
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Anomalias congênitas.....	8 110	6 409	721	191	111	97	143
Masculino.....	4 267	3 425	350	97	54	58	66
Feminino.....	3 808	2 953	371	94	57	39	77
Ignorado.....	35	31	-	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	38 128	37 655	14	2	3	5	10
Masculino.....	21 645	21 408	7	1	1	4	2
Feminino.....	16 140	15 936	6	1	2	1	8
Ignorado.....	343	311	1	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	148 192	18 418	4 950	1 016	830	1 332	4 450
Masculino.....	83 597	10 239	2 534	559	501	805	3 020
Feminino.....	64 444	8 157	2 416	456	328	525	1 427
Ignorado.....	151	22	-	1	1	2	3
Causas externas.....	100 572	1 066	2 403	2 754	3 315	10 583	28 137
Masculino.....	82 888	592	1 431	1 862	2 385	9 021	24 837
Feminino.....	17 567	472	970	890	930	1 560	3 285
Ignorado.....	117	2	2	2	-	2	15

2.89 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1990

(conclusão)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
TOTAL.....	54 893	66 347	93 057	126 310	146 626	129 155	8 531
Masculino.....	39 401	44 327	59 062	75 648	79 207	56 888	5 799
Feminino.....	15 482	21 998	33 967	50 620	67 384	72 224	2 496
Ignorado.....	10	22	28	42	35	43	237
Doenças infecciosas e parasitárias.....	2 811	3 314	3 841	4 150	3 695	2 673	430
Masculino.....	1 954	2 334	2 566	2 547	2 065	1 185	282
Feminino.....	857	979	1 274	1 603	1 630	1 486	138
Ignorado.....	-	1	1	-	-	2	10
Neoplasmas.....	4 151	8 621	16 431	21 422	18 285	9 189	306
Masculino.....	1 712	4 026	9 028	12 431	10 365	4 706	164
Feminino.....	2 439	4 593	7 402	8 985	7 919	4 480	136
Ignorado.....	-	2	3	6	1	3	6
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	3 063	2 819	3 917	6 114	6 513	4 592	236
Masculino.....	2 419	1 899	2 040	2 744	2 526	1 600	123
Feminino.....	644	919	1 875	3 368	3 986	2 988	108
Ignorado.....	-	1	2	2	1	4	5
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	209	222	239	331	352	268	13
Masculino.....	109	98	112	171	166	116	5
Feminino.....	100	123	127	158	186	152	8
Ignorado.....	-	1	-	2	-	-	-
Transtornos mentais.....	897	962	732	353	199	130	53
Masculino.....	787	851	640	298	127	60	40
Feminino.....	110	111	92	55	71	70	13
Ignorado.....	-	-	-	-	1	-	-
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	867	751	700	731	779	482	59
Masculino.....	553	476	429	427	434	230	38
Feminino.....	314	275	271	304	345	252	20
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	1
Doenças do aparelho circulatório.....	8 490	18 045	32 772	50 205	60 462	52 771	1 318
Masculino.....	5 012	11 059	20 436	29 612	31 508	21 435	710
Feminino.....	3 478	6 981	12 325	20 575	28 936	31 326	594
Ignorado.....	-	5	11	18	18	10	14
Doenças do aparelho respiratório.....	2 579	3 332	5 754	10 401	14 979	15 760	506
Masculino.....	1 696	2 220	3 693	6 601	8 847	7 618	324
Feminino.....	882	1 112	2 061	3 798	6 129	8 138	175
Ignorado.....	1	-	-	2	3	4	7
Doenças do aparelho digestivo.....	3 490	5 155	5 732	5 752	5 119	3 431	339
Masculino.....	2 745	4 028	4 259	3 807	2 880	1 484	246
Feminino.....	744	1 124	1 470	1 944	2 238	1 947	88
Ignorado.....	1	3	3	1	1	-	5
Doenças do aparelho geniturinário.....	767	1 051	1 417	1 946	2 327	2 209	87
Masculino.....	356	560	823	1 155	1 354	1 203	42
Feminino.....	411	490	594	790	973	1 005	44
Ignorado.....	-	1	-	1	-	1	1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	555	128	2	-	-	-	22
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	555	128	2	-	-	-	22
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo.....	72	52	69	118	176	188	16
Masculino.....	29	28	37	60	67	49	7
Feminino.....	43	24	32	58	109	139	9
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	182	152	145	174	188	190	5
Masculino.....	29	50	52	59	80	51	2
Feminino.....	153	102	93	115	108	139	3
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Anomalias congênitas.....	113	75	59	67	51	29	44
Masculino.....	69	38	27	29	24	11	19
Feminino.....	44	37	32	38	27	17	22
Ignorado.....	-	-	-	-	-	1	3
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	6	5	4	9	9	14	392
Masculino.....	2	3	1	5	3	10	198
Feminino.....	4	2	3	4	6	4	163
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	31
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	7 085	9 967	13 694	19 586	30 033	34 999	1 832
Masculino.....	4 866	6 647	8 728	11 983	16 523	16 049	1 143
Feminino.....	2 218	3 314	4 960	7 596	13 500	18 934	613
Ignorado.....	1	6	6	7	10	16	76
Causas externas.....	19 556	11 696	7 549	4 951	3 459	2 230	2 873
Masculino.....	17 063	10 010	6 193	3 719	2 238	1 081	2 456
Feminino.....	2 486	1 684	1 354	1 229	1 221	1 147	339
Ignorado.....	7	2	2	3	-	2	78

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

2.90 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1988

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
BRASIL (1).....	834 492	120 265	20 482	7 922	7 410	15 394	45 806
Masculino (1).....	490 073	67 845	10 945	4 599	4 567	11 181	34 448
Feminino (1).....	343 449	51 957	9 500	3 318	2 841	4 207	11 337
Ignorado (1).....	970	463	17	5	2	6	21
Rondônia.....	5 446	1 370	280	152	100	186	561
Masculino.....	3 628	795	156	88	62	126	433
Feminino.....	1 814	575	124	64	38	60	128
Ignorado.....	4	-	-	-	-	-	-
Acre.....	2 155	544	105	45	31	64	184
Masculino.....	1 373	330	60	27	22	47	133
Feminino.....	774	213	45	18	9	17	51
Ignorado.....	8	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	7 796	2 172	455	140	148	220	504
Masculino.....	4 656	1 241	240	84	95	146	342
Feminino.....	3 113	916	215	56	53	74	161
Ignorado.....	27	15	-	-	-	-	1
Roraima.....	769	190	56	6	22	33	97
Masculino.....	531	114	28	4	12	24	80
Feminino.....	237	76	28	2	10	9	17
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Pará.....	18 249	3 529	947	348	260	425	1 233
Masculino.....	10 752	2 017	530	205	149	279	857
Feminino.....	7 495	1 512	417	143	111	146	376
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	1 061	246	73	41	26	33	75
Masculino.....	620	133	42	21	17	24	53
Feminino.....	438	113	31	20	9	9	22
Ignorado.....	3	-	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha.....	3	1	-	-	-	-	1
Masculino.....	2	-	-	-	-	-	1
Feminino.....	1	1	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	14 522	1 334	354	164	145	235	916
Masculino.....	9 660	777	204	98	84	137	678
Feminino.....	4 862	557	150	66	61	98	238
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	8 370	876	191	109	77	135	401
Masculino.....	4 888	510	91	59	43	89	280
Feminino.....	3 479	364	99	50	34	46	121
Ignorado.....	3	2	1	-	-	-	-
Ceará.....	22 991	4 345	802	271	200	332	1 146
Masculino.....	13 087	2 460	413	159	120	234	819
Feminino.....	9 877	1 868	389	112	80	98	327
Ignorado.....	27	17	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	10 485	1 637	308	108	95	164	456
Masculino.....	5 905	904	153	58	53	109	340
Feminino.....	4 569	723	155	50	42	55	116
Ignorado.....	11	10	-	-	-	-	-
Paraíba.....	20 194	5 586	988	211	169	243	679
Masculino.....	11 090	3 168	533	114	106	152	488
Feminino.....	9 102	2 416	455	97	63	91	191
Ignorado.....	2	2	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	57 011	14 928	2 865	587	544	898	2 598
Masculino.....	32 079	8 297	1 496	351	326	639	1 981
Feminino.....	24 924	6 630	1 369	236	218	259	616
Ignorado.....	8	1	-	-	-	-	1
Alagoas.....	16 977	4 871	921	205	147	250	853
Masculino.....	9 698	2 747	481	125	82	171	664
Feminino.....	7 279	2 124	440	80	65	79	189
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-

2.90 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1988

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
Sergipe.....	7 130	1 048	210	72	67	118	363
Masculino.....	4 047	613	125	52	40	86	257
Feminino.....	3 070	435	84	20	27	32	105
Ignorado.....	13	-	1	-	-	-	1
Bahia.....	51 231	9 819	2 392	696	581	896	2 434
Masculino.....	28 650	5 303	1 249	392	336	590	1 751
Feminino.....	22 133	4 182	1 135	303	245	304	677
Ignorado.....	448	334	8	1	-	2	6
Minas Gerais.....	93 514	12 634	1 840	830	817	1 315	4 476
Masculino.....	53 722	7 112	984	484	487	872	3 126
Feminino.....	39 598	5 489	854	343	329	441	1 343
Ignorado.....	194	33	2	3	1	2	7
Espírito Santo.....	14 198	2 146	381	131	146	291	883
Masculino.....	8 532	1 205	212	69	84	201	654
Feminino.....	5 656	941	169	62	61	90	229
Ignorado.....	10	-	-	-	1	-	-
Rio de Janeiro.....	107 623	10 152	1 451	713	752	2 222	6 843
Masculino.....	63 530	5 743	773	416	501	1 815	5 511
Feminino.....	44 055	4 401	678	297	251	406	1 331
Ignorado.....	38	8	-	-	-	1	1
São Paulo.....	201 320	23 980	2 697	1 396	1 468	3 958	11 464
Masculino.....	120 581	13 662	1 438	785	954	3 101	8 819
Feminino.....	80 732	10 317	1 258	610	514	857	2 645
Ignorado.....	7	1	1	1	-	-	-
Paraná.....	47 512	6 203	954	461	437	936	2 463
Masculino.....	28 369	3 548	536	279	260	643	1 786
Feminino.....	19 070	2 642	416	182	177	292	674
Ignorado.....	73	13	2	-	-	1	3
Santa Catarina.....	23 456	2 654	443	217	236	458	1 229
Masculino.....	13 878	1 512	248	137	152	326	931
Feminino.....	9 558	1 136	194	80	84	132	298
Ignorado.....	20	6	1	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	58 738	4 474	670	404	364	900	2 576
Masculino.....	33 822	2 570	338	240	217	643	1 932
Feminino.....	24 915	1 903	332	164	147	257	644
Ignorado.....	1	1	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	8 487	1 343	216	109	107	186	554
Masculino.....	5 206	727	120	57	62	117	420
Feminino.....	3 240	601	95	52	45	69	133
Ignorado.....	41	15	1	-	-	-	1
Mato Grosso.....	7 162	910	217	136	114	225	707
Masculino.....	4 655	508	127	78	70	159	545
Feminino.....	2 506	402	90	58	44	66	162
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	22 121	2 447	506	271	272	508	1 566
Masculino.....	13 569	1 421	297	158	177	330	1 164
Feminino.....	8 531	1 022	209	113	95	178	402
Ignorado.....	21	4	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	5 817	816	136	95	80	160	526
Masculino.....	3 431	420	70	59	54	118	390
Feminino.....	2 380	396	66	36	26	42	136
Ignorado.....	6	-	-	-	-	-	-

2.90 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1988

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
BRASIL (1).....	54 058	67 253	94 432	123 689	145 549	125 112	7 140
Masculino (1).....	38 038	44 625	60 073	74 605	79 203	55 177	4 767
Feminino (1).....	15 991	22 577	34 317	49 019	66 274	69 871	2 240
Ignorado (1).....	29	51	42	65	72	64	133
Rondônia.....	495	450	464	496	476	255	161
Masculino.....	397	338	333	359	282	133	126
Feminino.....	97	111	131	137	194	122	33
Ignorado.....	1	1	-	-	-	-	2
Acre.....	174	152	168	200	265	179	44
Masculino.....	118	104	120	126	171	89	26
Feminino.....	55	48	48	74	94	89	13
Ignorado.....	1	-	-	-	-	1	5
Amazonas.....	479	520	638	774	908	758	80
Masculino.....	338	359	415	507	505	333	51
Feminino.....	141	160	222	264	402	422	27
Ignorado.....	-	1	1	3	1	3	2
Roraima.....	100	66	48	66	48	36	1
Masculino.....	83	52	32	51	29	21	1
Feminino.....	17	14	16	15	19	14	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	1	-
Pará.....	1 271	1 343	1 571	1 923	2 659	2 536	204
Masculino.....	889	907	1 028	1 166	1 457	1 107	161
Feminino.....	382	436	543	757	1 201	1 429	42
Ignorado.....	-	-	-	-	1	-	1
Amapá.....	76	68	67	92	125	132	7
Masculino.....	47	39	42	58	82	57	5
Feminino.....	29	29	24	34	43	75	-
Ignorado.....	-	-	1	-	-	-	2
Fernando de Noronha.....	1	-	-	-	-	-	-
Masculino.....	1	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1 310	1 479	1 701	1 835	2 621	2 192	236
Masculino.....	1 035	1 154	1 270	1 293	1 642	1 125	163
Feminino.....	275	325	431	542	979	1 067	73
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	502	644	772	1 161	1 655	1 752	95
Masculino.....	326	398	490	732	942	863	65
Feminino.....	176	246	282	429	713	889	30
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1 225	1 539	1 862	2 799	3 912	4 357	201
Masculino.....	811	943	1 091	1 657	2 149	2 110	121
Feminino.....	411	593	771	1 141	1 763	2 247	77
Ignorado.....	3	3	-	1	-	-	3
Rio Grande do Norte.....	485	621	730	1 344	1 964	2 451	122
Masculino.....	332	393	414	777	1 109	1 188	75
Feminino.....	153	228	316	567	855	1 263	46
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	1
Paraíba.....	769	1 031	1 313	2 130	3 301	3 734	40
Masculino.....	494	604	735	1 155	1 793	1 725	23
Feminino.....	275	427	578	975	1 508	2 009	17
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	2 711	3 487	4 490	6 524	8 386	8 352	641
Masculino.....	1 901	2 210	2 678	3 672	4 511	3 642	375
Feminino.....	810	1 276	1 811	2 851	3 875	4 708	265
Ignorado.....	-	1	1	1	-	2	1
Alagoas.....	902	1 096	1 210	1 631	2 601	2 191	99
Masculino.....	629	703	705	922	1 403	1 013	53
Feminino.....	273	393	505	709	1 198	1 178	46
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-

2.90 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1988

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
Sergipe.....	335	497	572	813	1 347	1 570	118
Masculino.....	205	341	355	460	730	716	67
Feminino.....	130	152	216	351	613	854	51
Ignorado.....	-	4	1	2	4	-	-
Bahia.....	2 850	3 669	4 660	5 971	8 375	8 129	759
Masculino.....	1 834	2 285	2 744	3 492	4 557	3 633	484
Feminino.....	1 014	1 377	1 909	2 473	3 805	4 488	221
Ignorado.....	2	7	7	6	13	8	54
Minas Gerais.....	6 126	7 902	11 142	14 475	17 272	13 869	816
Masculino.....	4 054	5 113	6 924	8 553	9 353	6 185	475
Feminino.....	2 061	2 771	4 206	5 893	7 889	7 655	324
Ignorado.....	11	18	12	29	30	29	17
Espírito Santo.....	994	1 046	1 502	1 935	2 375	2 183	185
Masculino.....	705	648	982	1 243	1 333	1 056	140
Feminino.....	289	398	520	691	1 040	1 127	39
Ignorado.....	-	-	-	1	2	-	6
Rio de Janeiro.....	7 886	9 304	14 407	17 801	18 788	16 067	1 237
Masculino.....	5 816	6 297	9 210	10 627	9 695	6 202	924
Feminino.....	2 069	3 003	5 194	7 170	9 088	9 861	306
Ignorado.....	1	4	3	4	5	4	7
São Paulo.....	14 318	17 548	25 377	32 871	36 047	29 475	721
Masculino.....	10 428	12 000	16 519	20 005	19 561	12 744	565
Feminino.....	3 889	5 547	8 857	12 865	16 486	16 731	156
Ignorado.....	1	1	1	1	-	-	-
Paraná.....	2 974	3 952	5 966	7 939	8 925	6 047	255
Masculino.....	2 000	2 548	3 760	4 784	5 054	3 008	163
Feminino.....	971	1 399	2 197	3 148	3 863	3 029	80
Ignorado.....	3	5	9	7	8	10	12
Santa Catarina.....	1 288	1 764	2 852	3 977	4 603	3 651	84
Masculino.....	879	1 154	1 871	2 502	2 517	1 609	40
Feminino.....	408	608	979	1 473	2 083	2 040	43
Ignorado.....	1	2	2	2	3	2	1
Rio Grande do Sul.....	3 000	4 743	7 599	10 703	12 486	10 529	290
Masculino.....	2 003	3 128	4 974	6 660	6 689	4 266	162
Feminino.....	997	1 615	2 625	4 043	5 797	6 263	128
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	611	768	999	1 191	1 290	984	129
Masculino.....	436	486	635	765	787	509	85
Feminino.....	171	281	362	422	500	473	36
Ignorado.....	4	1	2	4	3	2	8
Mato Grosso.....	733	720	777	841	941	625	216
Masculino.....	551	508	521	542	577	318	151
Feminino.....	182	212	256	299	364	306	65
Ignorado.....	-	-	-	-	-	1	-
Goiás.....	1 839	2 224	2 778	3 374	3 402	2 593	341
Masculino.....	1 302	1 510	1 745	2 018	1 896	1 321	230
Feminino.....	536	713	1 033	1 352	1 504	1 271	103
Ignorado.....	1	1	-	4	2	1	8
Distrito Federal.....	582	597	748	807	758	460	52
Masculino.....	406	385	464	465	367	202	31
Feminino.....	176	211	282	342	391	258	18
Ignorado.....	-	1	2	-	-	-	3

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

(1) Inclusive óbitos ocorridos em residência ignorada ou no exterior.

2.91 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1989

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
BRASIL (1)	815 967	105 122	18 770	7 630	7 427	16 675	48 564
Masculino (1).....	483 949	59 342	10 050	4 624	4 700	12 499	37 389
Feminino (1).....	330 970	45 369	8 703	3 000	2 720	4 166	11 150
Ignorado (1).....	1 048	411	17	6	7	10	25
Rondônia	5 488	1 350	275	111	94	197	576
Masculino.....	3 611	782	150	64	57	115	447
Feminino.....	1 872	566	125	47	37	82	129
Ignorado.....	5	2	-	-	-	-	-
Acre	1 780	369	75	34	27	53	150
Masculino.....	1 149	211	51	24	17	37	114
Feminino.....	628	157	24	10	10	16	35
Ignorado.....	3	1	-	-	-	-	1
Amazonas	7 818	2 024	434	144	127	228	546
Masculino.....	4 649	1 162	209	97	80	148	402
Feminino.....	3 155	854	225	47	47	80	144
Ignorado.....	14	8	-	-	-	-	-
Roraima	769	149	47	18	10	30	136
Masculino.....	545	99	22	11	5	21	115
Feminino.....	220	50	25	7	5	9	20
Ignorado.....	4	-	-	-	-	-	1
Pará	16 188	2 982	742	303	231	396	1 094
Masculino.....	9 666	1 725	384	185	138	258	777
Feminino.....	6 521	1 257	358	118	93	138	317
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Amapá	1 008	217	45	27	31	32	88
Masculino.....	611	127	23	16	12	20	67
Feminino.....	396	89	22	11	19	12	21
Ignorado.....	1	1	-	-	-	-	-
Tocantins	2 371	249	81	42	35	63	142
Masculino.....	1 476	144	45	22	25	38	98
Feminino.....	890	104	36	19	10	25	44
Ignorado.....	5	1	-	1	-	-	-
Maranhão	13 126	1 110	362	145	139	229	852
Masculino.....	8 711	610	207	79	85	147	640
Feminino.....	4 395	497	155	66	54	81	211
Ignorado.....	20	3	-	-	-	1	1
Piauí	7 785	782	168	93	100	146	434
Masculino.....	4 652	425	103	49	63	102	295
Feminino.....	3 114	346	64	44	37	44	139
Ignorado.....	19	11	1	-	-	-	-
Ceará	23 200	3 878	799	305	230	331	1 229
Masculino.....	13 206	2 155	415	184	133	227	915
Feminino.....	9 957	1 699	384	121	97	104	311
Ignorado.....	37	24	-	-	-	-	3
Rio Grande do Norte	9 752	1 471	247	100	83	139	455
Masculino.....	5 675	826	127	64	58	99	329
Feminino.....	4 058	627	120	36	25	40	126
Ignorado.....	19	18	-	-	-	-	-
Paraíba	18 841	4 349	875	191	193	270	709
Masculino.....	10 304	2 407	470	106	120	179	493
Feminino.....	8 535	1 942	404	85	73	91	216
Ignorado.....	2	-	1	-	-	-	-
Pernambuco	52 622	12 017	2 390	559	513	942	2 784
Masculino.....	29 952	6 694	1 257	347	328	695	2 162
Feminino.....	22 659	5 318	1 132	212	185	247	621
Ignorado.....	11	5	1	-	-	-	1
Alagoas	15 161	3 733	809	205	153	270	766
Masculino.....	8 707	2 082	424	116	90	181	583
Feminino.....	6 453	1 651	385	89	63	89	183
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-

2.91 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1989

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
Sergipe.....	7 420	1 078	212	121	78	143	395
Masculino.....	4 139	595	102	64	44	108	306
Feminino.....	3 269	483	109	57	32	33	89
Ignorado.....	12	-	1	-	2	2	-
Bahia.....	50 850	8 500	2 282	711	578	939	2 651
Masculino.....	28 732	4 698	1 174	434	366	653	1 913
Feminino.....	21 811	3 574	1 105	276	212	285	735
Ignorado.....	307	228	3	1	-	1	3
Minas Gerais.....	91 419	11 236	1 684	776	782	1 435	4 502
Masculino.....	52 850	6 440	915	463	499	1 007	3 226
Feminino.....	38 383	4 766	766	311	280	428	1 270
Ignorado.....	186	30	3	2	3	-	6
Espírito Santo.....	13 302	1 896	312	147	145	259	867
Masculino.....	8 100	1 107	162	96	88	182	671
Feminino.....	5 182	787	150	51	57	77	195
Ignorado.....	20	2	-	-	-	-	1
Rio de Janeiro.....	107 296	8 860	1 320	629	784	2 647	7 541
Masculino.....	64 331	5 068	723	401	510	2 195	6 225
Feminino.....	42 757	3 753	595	227	273	450	1 312
Ignorado.....	208	39	2	1	1	2	4
São Paulo.....	201 107	21 412	2 679	1 420	1 487	4 489	13 034
Masculino.....	122 001	12 145	1 499	857	993	3 605	10 284
Feminino.....	79 104	9 267	1 180	563	494	884	2 750
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	47 293	6 061	929	420	461	876	2 352
Masculino.....	28 338	3 416	501	258	283	627	1 750
Feminino.....	18 922	2 634	428	162	178	249	600
Ignorado.....	33	11	-	-	-	-	2
Santa Catarina.....	22 930	2 461	405	237	211	474	1 254
Masculino.....	13 599	1 375	235	136	132	339	945
Feminino.....	9 297	1 084	170	101	79	135	309
Ignorado.....	34	2	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	57 532	4 071	611	359	407	963	2 769
Masculino.....	33 456	2 279	330	222	253	713	2 193
Feminino.....	24 076	1 792	281	137	154	250	576
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	8 809	1 331	231	94	110	224	569
Masculino.....	5 477	793	120	63	72	158	423
Feminino.....	3 249	518	107	30	37	63	146
Ignorado.....	83	20	4	1	1	3	-
Mato Grosso.....	6 870	759	214	104	98	240	758
Masculino.....	4 585	429	111	67	62	159	587
Feminino.....	2 283	329	102	37	36	81	171
Ignorado.....	2	1	1	-	-	-	-
Goias.....	18 771	1 867	382	234	236	459	1 343
Masculino.....	11 581	1 051	216	136	141	325	1 003
Feminino.....	7 172	812	166	98	95	133	338
Ignorado.....	18	4	-	-	-	1	2
Distrito Federal.....	6 266	899	152	97	81	195	547
Masculino.....	3 716	492	73	63	45	156	409
Feminino.....	2 549	407	79	34	36	39	138
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-

2.91 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1989

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
BRASIL (1).....	56 235	67 400	93 243	123 428	143 091	121 583	6 799
Masculino (1).....	40 276	44 873	59 522	74 687	77 409	53 852	4 726
Feminino (1).....	15 930	22 484	33 655	48 660	65 592	67 645	1 896
Ignorado (1).....	29	43	66	81	90	86	177
Rondônia.....	544	463	489	535	475	248	131
Masculino.....	415	350	336	362	303	127	103
Feminino.....	129	113	153	172	171	121	27
Ignorado.....	-	-	-	1	1	-	1
Acre.....	152	134	149	195	227	189	26
Masculino.....	108	101	98	133	133	103	19
Feminino.....	44	33	51	62	94	86	6
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	1
Amazonas.....	502	542	653	812	938	766	102
Masculino.....	351	370	405	488	505	349	83
Feminino.....	151	171	248	324	432	417	15
Ignorado.....	-	1	-	-	1	-	4
Roraima.....	102	78	54	68	50	26	1
Masculino.....	91	60	37	45	26	12	1
Feminino.....	10	18	16	23	24	13	-
Ignorado.....	1	-	1	-	-	1	-
Pará.....	1 194	1 247	1 430	1 801	2 413	2 168	187
Masculino.....	849	820	955	1 129	1 373	935	138
Feminino.....	345	427	475	672	1 039	1 233	49
Ignorado.....	-	-	-	-	1	-	-
Amapá.....	55	64	69	100	125	146	9
Masculino.....	37	46	42	71	78	65	7
Feminino.....	18	18	27	29	47	81	2
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	210	224	265	344	392	301	23
Masculino.....	143	151	168	233	235	156	18
Feminino.....	67	73	97	111	155	145	4
Ignorado.....	-	-	-	-	2	-	1
Maranhão.....	1 252	1 490	1 595	1 736	2 153	1 887	176
Masculino.....	1 002	1 153	1 240	1 212	1 283	939	114
Feminino.....	250	335	355	523	867	944	57
Ignorado.....	-	2	-	1	3	4	5
Piauí.....	490	597	733	1 110	1 568	1 466	98
Masculino.....	330	372	458	720	911	773	51
Feminino.....	160	223	275	389	657	692	44
Ignorado.....	-	2	-	1	-	1	3
Ceará.....	1 286	1 548	1 917	2 824	4 089	4 565	199
Masculino.....	838	944	1 139	1 663	2 250	2 238	105
Feminino.....	446	604	778	1 160	1 839	2 327	87
Ignorado.....	2	-	-	1	-	-	7
Rio Grande do Norte.....	467	575	733	1 172	1 895	2 325	90
Masculino.....	312	372	435	698	1 091	1 203	61
Feminino.....	155	203	298	474	804	1 121	29
Ignorado.....	-	-	-	-	-	1	-
Paraíba.....	867	1 042	1 364	2 182	3 241	3 547	11
Masculino.....	554	644	781	1 161	1 733	1 651	5
Feminino.....	313	398	583	1 020	1 508	1 896	6
Ignorado.....	-	-	-	1	-	-	-
Pernambuco.....	2 785	3 634	4 523	6 227	8 113	7 581	554
Masculino.....	2 009	2 301	2 612	3 572	4 335	3 295	345
Feminino.....	776	1 333	1 911	2 655	3 778	4 285	206
Ignorado.....	-	-	-	-	-	1	3
Alagoas.....	919	1 021	1 218	1 558	2 349	2 001	159
Masculino.....	683	663	684	919	1 246	924	112
Feminino.....	236	358	534	639	1 103	1 077	46
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	1

2.91 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1989

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
Sergipe.....	392	516	606	894	1 339	1 521	125
Masculino.....	262	337	364	483	687	715	72
Feminino.....	130	178	242	407	651	806	52
Ignorado.....	-	1	-	4	1	-	1
Bahia.....	2 936	3 593	4 669	6 233	8 544	8 454	760
Masculino.....	1 964	2 209	2 748	3 704	4 568	3 827	474
Feminino.....	970	1 382	1 918	2 524	3 976	4 619	235
Ignorado.....	2	2	3	5	-	8	51
Minas Gerais.....	6 194	7 599	11 177	14 470	17 190	13 658	716
Masculino.....	4 146	4 880	7 027	8 597	9 210	6 022	418
Feminino.....	2 039	2 703	4 128	5 848	7 951	7 616	277
Ignorado.....	9	16	22	25	29	20	21
Espírito Santo.....	974	1 053	1 470	1 736	2 214	1 980	249
Masculino.....	708	689	962	1 072	1 264	916	183
Feminino.....	266	364	507	664	950	1 064	50
Ignorado.....	-	-	1	-	-	-	16
Rio de Janeiro.....	8 665	9 653	14 010	17 967	18 573	15 476	1 171
Masculino.....	6 442	6 532	8 968	10 825	9 543	5 972	927
Feminino.....	2 215	3 107	5 017	7 114	9 001	9 467	226
Ignorado.....	8	14	25	28	29	37	18
São Paulo.....	15 229	17 807	24 839	33 088	35 586	29 282	755
Masculino.....	11 357	12 293	16 324	20 179	19 090	12 735	640
Feminino.....	3 872	5 514	8 514	12 909	16 496	16 547	114
Ignorado.....	-	-	1	-	-	-	1
Paraná.....	2 804	3 986	6 023	8 147	8 821	6 221	192
Masculino.....	1 946	2 618	3 826	4 916	4 984	3 089	124
Feminino.....	857	1 366	2 193	3 230	3 834	3 127	64
Ignorado.....	1	2	4	1	3	5	4
Santa Catarina.....	1 345	1 749	2 668	3 931	4 545	3 555	95
Masculino.....	952	1 132	1 731	2 437	2 479	1 657	49
Feminino.....	393	617	935	1 491	2 064	1 896	23
Ignorado.....	-	-	2	3	2	2	23
Rio Grande do Sul.....	3 246	4 625	7 563	10 504	12 124	10 003	287
Masculino.....	2 197	3 037	4 954	6 508	6 582	4 010	178
Feminino.....	1 049	1 588	2 609	3 996	5 542	5 993	109
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	714	773	1 046	1 168	1 433	999	117
Masculino.....	479	531	657	718	853	526	84
Feminino.....	230	239	382	444	563	467	23
Ignorado.....	5	3	7	6	17	6	10
Mato Grosso.....	709	750	779	825	854	549	231
Masculino.....	549	514	517	559	552	305	174
Feminino.....	160	236	262	266	302	244	57
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1 564	1 984	2 375	2 917	3 015	2 129	266
Masculino.....	1 111	1 332	1 533	1 777	1 693	1 079	184
Feminino.....	452	652	842	1 136	1 321	1 050	77
Ignorado.....	1	-	-	4	1	-	5
Distrito Federal.....	613	627	796	854	805	532	68
Masculino.....	421	406	500	483	367	225	56
Feminino.....	192	221	296	371	418	307	11
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	1

FORNE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia, Sistema de Informações de Mortalidade.

(1) Inclusive óbitos ocorridos em residência ignorada ou no exterior.

2.92 - Principais causas de óbitos no País - 1979-89

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
TOTAL DE ÓBITOS.....	711 742	750 727	572 547	568 022	771 203	809 825	788 231	811 565	799 621	459 347	815 774
Doença cerebrovascular.....	58 216	62 371	63 935	64 482	67 336	71 819	73 205	73 885	73 248	77 952	77 474
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração.....	45 999	49 008	49 433	49 056	50 445	51 772	52 755	53 616	51 863	58 322	56 717
Infarto agudo do miocárdio.....	33 987	37 212	38 215	37 856	40 917	42 690	44 461	46 196	47 892	51 708	51 038
Pneumonia.....	35 613	36 436	34 481	33 847	32 879	34 903	32 730	35 380	31 819	35 790	32 084
Acidentes de trânsito de veículo a motor.....	20 825	19 851	19 159	20 755	20 077	21 942	24 298	29 574	27 611	27 942	28 839
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	11 194	14 741	15 213	15 550	17 408	19 767	19 747	20 479	23 087	23 357	28 757
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias...	22 284	22 452	24 700	24 717	24 299	22 601	22 057	22 057	22 372	22 831	21 177
Infecções intestinais mal definidas.....	42 275	41 357	35 289	32 049	30 912	31 483	23 355	23 954	21 576	20 828	18 063
Diabetes mellitus.....	9 103	10 072	10 597	11 328	12 251	11 989	12 840	13 842	14 442	15 512	16 506
Doença hipertensiva.....	12 395	12 712	12 846	13 087	13 409	13 914	14 749	14 629	14 774	15 745	15 440
Outras violências.....	13 334	14 489	11 961	12 563	8 220	12 610	13 361	15 483	13 882	14 621	13 433
Sinais, sintomas e afecções mal definidas.....	143 351	161 246	158 131	152 748	165 774	182 244	166 609	165 580	158 497	159 900	149 282

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2.93 - Principais causas de óbitos na Região Norte - 1979-89

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
TOTAL DE ÓBITOS.....	27 560	28 754	28 525	28 669	30 997	33 679	33 367	35 688	35 315	35 482	35 422
Doença cerebrovascular.....	1 145	1 328	1 355	1 463	1 614	1 871	1 913	2 040	2 114	2 259	2 316
Infecções intestinais mal definidas.....	3 967	3 574	2 990	2 683	3 226	3 027	2 633	2 920	2 647	2 259	1 831
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração.....	1 485	1 472	1 521	1 362	1 429	1 570	1 632	1 763	1 637	1 774	1 829
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	551	604	660	732	833	1 016	1 107	1 215	1 286	1 415	1 782
Acidentes de trânsito de veículo a motor.....	887	951	871	1 032	1 009	1 164	1 126	1 419	1 436	1 424	1 420
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias...	648	840	1 073	1 268	1 064	1 091	1 125	1 304	1 388	1 392	1 329
Pneumonia.....	1 394	1 214	1 321	1 298	1 456	1 486	1 463	1 465	1 414	1 275	1 172
Infarto agudo do miocárdio.....	575	699	725	753	838	840	932	1 072	1 053	1 133	1 121
Malária.....	441	413	390	427	615	706	617	677	773	802	678
Afogamento e submersão acidentais.....	270	234	263	332	386	454	389	485	501	468	516
Crescimento fetal retardado, malnutrição fetal e prematuridade.....	711	658	508	562	543	701	672	510	546	363	420
Doença hipertensiva.....	250	295	444	312	274	297	358	365	328	318	360
Sinais, sintomas e afecções mal definidas.....	7 158	7 723	7 259	7 521	8 306	9 327	9 175	9 723	9 416	9 566	9 826

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2.94 - Principais causas de óbitos na Região Nordeste - 1979-89

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
TOTAL DE ÓBITOS.....	169 145	193 877	196 188	194 817	208 801	227 395	206 359	213 060	203 170	208 914	198 757
Doença cerebrovascular.....	7 888	8 846	9 448	9 750	9 875	10 873	11 064	11 633	11 488	12 821	13 076
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	7 239	7 694	7 608	8 073	7 908	8 242	8 557	8 967	7 970	8 916	8 966
Infecções intestinais mal definidas.....	14 376	14 622	13 766	12 652	13 244	13 415	9 397	9 903	9 001	9 146	7 646
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	2 329	2 870	3 436	3 831	4 119	4 366	4 428	4 693	4 794	5 457	6 439
Infarto agudo do miocárdio.....	2 550	2 999	3 332	3 787	3 908	4 268	4 921	5 297	5 157	5 634	5 859
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	3 598	3 518	3 568	4 219	3 637	4 115	4 400	5 019	4 883	5 144	5 301
Pneumonia.....	5 734	5 910	5 941	5 428	5 968	6 091	5 717	6 645	5 257	5 574	4 820
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias...	3 677	4 348	4 493	4 751	4 820	4 225	4 230	4 141	4 215	4 255	4 127
Diabetes mellitus.....	1 141	1 527	1 714	1 883	1 911	1 975	2 013	2 363	2 504	2 859	3 437
Doença hipertensiva.....	1 624	1 705	1 841	2 072	2 085	2 415	2 409	2 686	2 674	2 781	2 643
Doença crônica do fígado e cirrose.....	1 811	1 918	1 910	1 804	1 885	1 954	2 080	2 319	2 194	2 154	2 196
Crescimento fetal retardado, malnutrição fetal e prematuridade.....	1 971	2 284	1 898	1 556	1 767	1 679	1 747	1 745	1 830	1 706	1 556
Outras violências.....	2 852	1 550	723	896	1 134	1 244	1 345	1 567	1 665	1 950	1 540
Outras formas de desnutrição protéico-calórica.....	1 141	1 614	1 460	1 364	1 402	2 058	1 753	1 651	1 647	1 535	1 256
Sinais, sintomas e afecções mal definidas.....	77 321	94 158	93 336	90 105	100 139	114 510	96 829	97 144	91 919	92 479	83 819

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2.95 - Principais causas de óbitos na Região Sudeste - 1979-89

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
TOTAL DE ÓBITOS.....	371 490	375 821	196 188	194 817	374 795	387 720	387 694	397 897	395 126	416 655	413 124
Doença cerebrovascular.....	35 632	37 869	37 976	37 979	39 481	42 086	42 993	42 720	41 960	43 994	43 171
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	25 301	26 959	27 836	27 208	28 294	28 888	30 252	30 027	29 982	33 517	32 855
Infarto agudo do miocárdio.....	23 673	24 412	24 817	24 077	25 897	26 855	27 706	28 510	29 883	32 074	32 157
Pneumonia.....	21 349	21 902	21 581	21 324	19 519	21 212	19 559	21 071	19 607	22 228	19 970
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	6 164	8 687	8 159	7 821	9 093	11 078	11 051	11 179	13 294	12 265	15 528
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	11 647	10 531	9 846	10 085	10 094	10 915	12 041	14 511	13 685	13 508	13 845
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias...	13 994	12 997	14 129	13 255	13 391	12 784	12 167	12 086	12 224	12 577	11 269
Diabetes mellitus.....	6 908	7 418	7 751	8 188	8 661	8 179	8 958	9 381	9 462	10 398	10 823
Doença hipertensiva.....	7 961	8 267	8 240	8 424	8 499	8 461	9 129	8 906	8 966	9 823	9 922
Outras violências.....	6 720	8 711	6 898	7 798	6 389	7 952	8 463	10 565	9 060	10 469	9 787
Doença crônica do fígado e cirrose.....	5 213	6 161	5 534	5 322	6 096	6 583	6 596	7 353	7 257	7 792	7 666
Infecções intestinais mal definidas.....	18 275	17 880	14 246	12 975	10 659	10 947	7 970	7 774	6 994	6 648	5 945
Neoplasia maligno do estômago.....	5 651	6 409	5 686	5 740	5 909	5 731	5 572	5 688	5 907	5 810	5 777
Aterosclerose.....	6 955	5 554	4 809	4 678	4 510	4 372	4 104	4 036	3 970	3 778	3 581
Sinais, sintomas e afecções mal definidas.....	37 061	36 017	34 011	32 447	33 493	34 134	36 850	35 863	34 136	35 096	34 427

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2.96 - Principais causas de óbitos na Região Sul - 1979-89

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
TOTAL DE ÓBITOS.....	114 554	119 895	115 968	113 646	118 881	122 098	119 926	122 956	123 690	129 706	127 755
Doença cerebrovascular.....	11 888	12 328	12 844	12 864	13 670	14 067	14 114	14 291	14 603	15 393	15 392
Infarto agudo do miocárdio.....	6 483	8 256	8 331	8 207	9 081	9 389	9 425	9 663	10 217	11 063	10 081
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração.....	9 820	10 353	9 745	9 629	9 856	9 872	8 974	9 307	8 988	10 437	9 616
Acidentes de trânsito de veículo a motor.....	3 644	3 682	3 649	3 779	3 841	4 009	4 645	5 825	5 178	5 427	5 494
Pneumonia.....	5 691	4 983	4 123	4 262	4 436	4 725	4 502	4 718	4 158	5 312	4 853
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias...	2 629	2 760	3 286	3 736	3 502	3 178	3 204	3 162	3 143	3 326	3 225
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	1 523	1 705	1 863	2 031	2 133	2 047	1 865	1 940	2 051	2 424	3 020
Neoplasma maligno da traquéia, brônquios e pulmão.....	1 566	1 701	1 747	1 915	2 053	2 101	2 148	2 323	2 466	2 578	2 699
Diabetes mellitus.....	1 054	1 127	1 132	1 257	1 679	1 815	1 869	2 098	2 476	2 255	2 246
Infecções intestinais mal definidas.....	4 154	3 865	2 949	2 648	2 597	3 150	2 379	2 402	1 974	1 973	1 931
Neoplasia maligno do estômago.....	1 687	1 751	1 817	1 762	1 753	1 802	1 809	1 788	1 879	1 864	1 916
Doença hipertensiva.....	2 023	1 808	1 652	1 746	1 849	2 014	2 071	2 021	2 093	2 147	1 908
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	1 988	2 225	1 874	1 737	1 966	2 140	1 878	2 142	2 008	2 053	1 882
Outras violências.....	2 734	2 924	2 958	2 553	2 210	2 220	2 148	2 392	2 198	1 269	1 513
Crescimento fetal retardado, malnutrição fetal e prematuridade.....	2 295	2 055	2 949	1 468	1 357	1 094	1 002	904	817	825	611
Sinais, sintomas e afecções mal definidas.....	16 955	18 055	16 921	15 671	16 753	17 201	16 133	15 415	15 474	15 355	15 933

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2.97 - Principais causas de óbitos na Região Centro-Oeste - 1979-89

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
TOTAL DE ÓBITOS.....	28 993	32 380	35 678	36 073	37 729	38 933	40 885	41 964	42 320	43 580	40 716
Doença cerebrovascular.....	1 663	2 000	2 312	2 426	2 696	2 922	3 121	3 201	3 083	3 485	3 519
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração.....	2 154	2 530	2 723	2 784	2 958	3 200	3 340	3 552	3 286	3 678	3 451
Acidentes de trânsito de veículo a motor.....	1 049	1 169	1 225	1 640	1 496	1 739	2 086	2 800	2 429	2 439	2 779
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	627	875	1 095	1 135	1 230	1 260	1 296	1 452	1 662	1 796	1 988
Infarto agudo do miocárdio.....	706	846	1 010	1 032	1 193	1 338	1 477	1 654	1 582	1 804	1 820
Tripanossomiase.....	1 142	1 360	1 523	1 413	1 456	1 551	1 459	1 427	1 443	1 424	1 352
Pneumonia.....	1 445	1 427	1 515	1 535	1 500	1 389	1 489	1 481	1 383	1 401	1 269
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias...	1 336	1 507	1 719	1 707	1 522	1 323	1 331	1 364	1 402	1 281	1 227
Infecções intestinais mal definidas.....	1 503	1 416	1 338	1 091	1 186	944	976	955	960	802	710
Doença hipertensiva.....	537	637	669	533	702	727	782	651	713	676	607
Outras violências.....	1 028	1 304	1 382	1 316	1 187	1 194	1 405	959	959	924	593
Sinais, sintomas e afecções mal definidas.....	4 856	5 293	6 604	7 004	7 083	7 072	7 622	7 435	7 552	7 404	5 823

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2.98 - Casos notificados de sarampo, coqueluche, tétano acidental e neonatal, difteria e meningite, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS											
	Sarampo		Coqueluche		Tétano				Difteria		Meningite	
					Acidental		Neonatal					
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	42 532	7 887	7 252	5 155	1 441	1 322	272	229	495	276	27 670	27 621
Rondônia.....	211	48	25	17	40	38	16	11	2	-	130	55
Acre.....	89	40	5	11	6	11	-	-	-	-	63	24
Amazonas.....	800	217	181	49	42	25	8	4	2	4	158	100
Roraima.....	94	27	24	37	2	1	-	-	-	-	23	1
Pará.....	1 672	109	198	101	88	85	19	27	5	-	499	566
Amapá.....	1 366	22	53	123	1	1	-	3	-	-	34	43
Tocantins.....	433	17	85	14	10	8	10	8	-	-	64	86
Maranhão.....	281	26	138	14	36	20	16	8	3	-	147	145
Piauí.....	156	54	74	201	24	15	2	3	3	2	314	266
Ceará.....	4 704	393	1 011	308	94	84	9	18	17	10	679	589
Rio Grande do Norte.....	617	205	109	141	31	35	6	3	4	4	627	385
Paraíba.....	764	369	171	75	28	24	3	1	14	4	209	219
Pernambuco.....	290	165	414	161	111	107	16	15	53	6	1 017	1 133
Alagoas.....	525	131	202	57	41	41	12	10	37	20	182	283
Sergipe.....	495	112	104	25	16	24	2	5	14	4	292	271
Bahia.....	3 532	1 303	1 318	977	146	153	54	46	89	39	1 273	1 599
Minas Gerais.....	5 354	1 828	696	796	114	109	28	16	63	48	1 053	1 575
Espírito Santo.....	1 422	228	376	279	17	20	8	5	3	2	845	950
Rio de Janeiro.....	3 777	463	111	258	76	72	7	6	41	13	2 148	2 048
São Paulo.....	340	69	119	111	2	1	13	8	10 655	10 760
Paraná.....	3 144	273	582	449	97	73	5	7	19	17	3 312	3 253
Santa Catarina.....	1 477	265	122	102	57	50	8	2	19	28	1 305	1 076
Rio Grande do Sul.....	6 519	757	397	281	125	106	10	3	63	38	605	886
Mato Grosso do Sul.....	1 142	442	91	88	42	29	16	12	10	12	866	353
Mato Grosso.....	2 765	177	47	124	25	26	5	7	16	15	176	181
Goiás.....	292	83	200	119	50	52	9	8	1	1	575	447
Distrito Federal.....	271	64	518	348	3	2	1	-	4	1	419	327

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação e, nenhum caso de poliomielite foi notificado.

2.99 - Casos de meningite, por grupo etiológico, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE MENINGITE, POR GRUPO ETIOLÓGICO									
	Total		Doença meningocócica		Tuberculosa		Outra etiologia		Não especificada	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL.....	27 670	27 621	4 669	4 578	450	415	17 227	17 528	5 324	5 100
Rondônia.....	130	55	28	11	2	9	53	29	47	6
Acre.....	63	24	8	4	4	-	12	8	39	12
Amazonas.....	158	100	27	27	8	4	112	67	11	2
Roraima.....	23	1	3	...	-	...	5	1	15	...
Pará.....	499	566	106	120	44	37	172	164	177	245
Amapá.....	34	43	10	10	1	-	21	29	2	4
Tocantins.....	64	86	18	24	-	-	19	34	27	28
Maranhão.....	147	145	14	15	10	9	29	26	94	95
Piauí.....	314	266	21	33	2	2	55	28	236	203
Ceará.....	679	589	105	72	18	16	499	382	57	119
Rio Grande do Norte.....	627	385	67	53	19	11	398	188	143	133
Paraíba.....	209	219	69	76	-	13	45	73	95	57
Pernambuco.....	1 017	1 133	195	304	22	30	390	670	410	129
Alagoas.....	182	283	18	50	1	6	45	53	118	174
Sergipe.....	292	271	115	112	-	-	59	37	118	122
Bahia.....	1 273	1 599	212	265	18	20	213	136	830	1 178
Minas Gerais.....	1 053	1 575	162	255	11	8	445	826	435	486
Espírito Santo.....	845	950	227	255	13	15	404	401	201	279
Rio de Janeiro.....	2 148	2 048	708	670	60	59	1 254	1 317	126	2
São Paulo.....	10 655	10 760	1 471	1 277	158	123	8 824	9 118	202	242
Paraná.....	3 312	3 253	442	339	20	19	2 075	1 995	775	900
Santa Catarina.....	1 305	1 076	291	251	10	3	767	586	237	236
Rio Grande do Sul.....	605	886	86	132	7	20	396	618	116	116
Mato Grosso do Sul.....	866	353	26	17	7	6	350	235	483	95
Mato Grosso.....	176	181	24	21	-	-	59	71	93	89
Goiás.....	575	447	101	106	6	2	304	251	164	88
Distrito Federal.....	419	327	115	79	9	3	222	185	73	60

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação.

2.100 - Casos de hanseníase em registro ativo, com indicação dos casos novos, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE HANSENÍASE													
	Total em registro ativo (1)	Casos novos												
		Total	Faixa etária			Forma clínica					Grau de capacidade avaliada			
			0 a 14 anos	15 anos e mais	Ignorada	Virchowiana e dimorfa	Tuber- culóide	Indeter- minada	Não clas- sificada	Grau 0	Grau I	Grau II/III	Não avaliado	
BRASIL.....	228 775	34 451	3 265	30 674	512	17 496	8 221	7 991	743	20 653	4 434	2 355	7 009	
Rondônia.....	4 415	944	74	843	27	427	144	336	37	627	76	105	136	
Acre.....	1 367	427	64	363	-	253	112	37	25	274	82	41	30	
Amazonas.....	11 115	1 274	246	1 028	-	646	387	241	-	989	179	84	22	
Roraima.....	531	94	1	93	-	39	34	21	-	67	7	6	14	
Pará.....	13 452	2 497	405	2 091	1	1 311	718	468	-	1 795	470	217	15	
Amapá.....	721	102	13	88	1	64	25	13	-	63	21	12	6	
Tocantins.....	2 815	575	57	433	85	244	123	191	17	243	67	19	246	
Maranhão.....	21 167	2 622	350	2 272	-	980	729	913	-	475	185	83	1 879	
Piauí.....	4 830	1 055	95	960	-	439	345	271	-	573	220	70	192	
Ceará.....	5 370	1 283	108	1 146	29	550	454	254	25	731	205	147	200	
Rio Grande do Norte.....	693	126	7	110	9	50	40	30	6	34	35	11	46	
Paraíba.....	997	325	31	294	-	187	82	56	-	252	48	21	4	
Pernambuco.....	7 832	2 065	514	1 510	41	980	674	372	39	1 543	180	103	239	
Alagoas.....	871	169	33	136	-	68	47	53	1	103	29	17	20	
Sergipe.....	825	263	22	239	2	69	100	86	8	147	6	8	102	
Bahia.....	5 191	1 246	112	1 108	26	560	334	307	45	644	122	59	421	
Minas Gerais.....	29 070	2 792	172	2 620	-	2 366	148	278	-	2 021	500	265	6	
Espírito Santo.....	7 132	1 120	71	996	53	481	198	357	84	536	53	38	493	
Rio de Janeiro.....	21 734	3 023	233	2 734	56	1 438	1 000	543	42	1 550	339	198	936	
São Paulo.....	30 122	2 983	101	2 882	-	1 354	777	813	39	1 777	635	407	164	
Paraná.....	22 928	2 456	42	2 414	-	1 401	426	627	2	2 264	104	73	15	
Santa Catarina.....	2 651	254	8	246	-	169	53	32	-	142	66	32	14	
Rio Grande do Sul.....	2 580	193	5	188	-	144	34	15	-	112	49	21	11	
Mato Grosso do Sul.....	3 763	548	24	510	14	311	109	113	15	285	44	27	192	
Mato Grosso.....	10 857	2 628	266	2 271	91	1 007	568	863	190	1 379	290	115	844	
Goiás.....	13 183	2 914	176	2 661	77	1 609	500	650	155	1 783	369	134	628	
Distrito Federal.....	2 563	473	35	438	-	349	60	51	13	244	53	42	134	

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Grau 0 - ausência de sinais ou sintomas de incapacidade física.

Grau I - anestesia sem deformidade ou lesão visível em mãos ou pés e/ou problemas com os olhos devido a hanseníase, sem contudo, afetar gravemente a visão.

Grau II/III - deformidade ou lesão visível em mãos ou pés e/ou insuficiência visual grave.

(1) Casos de hanseníase sob tratamento em 31 de dezembro de 1992.

2.101 - Casos confirmados de acidentes ofídicos, segundo as Unidades da Federação - 1986-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS CONFIRMADOS DE ACIDENTES OFÍDICOS						
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL.....	8 574	21 463	19 815	20 957	19 466	13 806	8 463
Rondônia.....	128	429	335	434	371	401	382
Acre.....	42	132	178	119	107	92	65
Amazonas.....	98	341	394	291	257	183	52
Roraima.....	16	37	66	61	76	70	35
Pará.....	205	776	1 020	765	876	1 149	1 029
Amapá.....	33	149	141	145	194	137	102
Tocantins.....	300	493	345	155
Maranhão.....	69	256	255	225	291	228	37
Piauí.....	63	230	75	68	55	34	74
Ceará.....	251	413	387	282	166	141	199
Rio Grande do Norte.....	539	537	287	233	250	249	99
Paraíba.....	165	488	345	289	119	...	38
Pernambuco.....	114	344	234	175	131	118	102
Alagoas.....	11	39	12	47	48	94	9
Sergipe.....	142	268	263	187	227	153	113
Bahia.....	737	1 735	1 209	1 052	1 446	1 645	...
Minas Gerais.....	1 667	4 356	3 542	3 608	3 390
Espírito Santo.....	606	1 764	1 613	1 791	1 654	1 132	1 709
Rio de Janeiro.....	482	1 174	974	1 024	673	642	382
São Paulo.....	921	1 997	2 250	2 407	2 305	1 207	...
Paraná.....	431	988	924	1 179	1 163	880	824
Santa Catarina.....	283	873	643	1 095	859	1 105	1 094
Rio Grande do Sul.....	555	1 218	1 300	1 319	1 321	1 302	87
Mato Grosso do Sul.....	300	716	844	854	745	337	584
Mato Grosso.....	150	489	586	798	485	513	409
Goiás.....	392	1 300	1 700	1 817	1 549	1 395	697
Distrito Federal.....	174	414	238	392	205	254	186

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação.

2.102 - Casos notificados de raiva humana, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose, dengue e febre amarela, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS											
	Raiva humana		Leishmaniose				Leptospirose		Dengue		Febre amarela	
			Tegumentar		Visceral							
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL.....	70	60	25 929	19 461	1 494	1 396	3 045	1 729	97 209	3 215	15	12
Rondônia.....	4	3	474	2 461	-	-	8	10	-	-	-	-
Acre.....	-	1	447	358	-	-	8	4	-	-	-	-
Amazonas.....	-	3	2 597	3 175	-	-	22	20	-	-	-	1
Roraima.....	-	-	525	119	41	62	-	-	-	-	7	1
Pará.....	7	2	3 176	2 236	12	26	175	216	-	-	2	-
Amapá.....	-	-	405	445	-	-	206	172	-	-	-	-
Tocantins.....	2	-	455	381	3	6	-	-	2 194	-	-	-
Maranhão.....	13	9	4 318	1 724	61	89	47	14	-	-	-	-
Piauí.....	3	3	251	170	87	173	...	1	-	-	-	-
Ceará.....	7	4	2 862	1 358	150	185	70	15	6 703	117	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	7	1	231	211	61	40	-	-	-	-
Paraíba.....	2	1	160	334	129	81	4	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	7	10	478	413	93	60	279	207	-	-	-	-
Alagoas.....	5	4	54	53	36	49	53	38	1 317	279	-	-
Sergipe.....	1	-	54	50	91	92	57	31	-	-	-	-
Bahia.....	11	14	2 944	2 192	436	343	405	55	-	-	-	-
Minas Gerais.....	3	2	1 989	...	104	...	98	-	286	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	722	495	14	-	12	10	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	319	262	1	1	344	273	78 702	1 117	-	-
São Paulo.....	-	1	28	...	-	-	909	308	3 661	31	-	-
Paraná.....	-	-	129	243	-	-	42	95	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	230	192	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1	-	156	262	2	3	-	2	4 346	771	6	8
Mato Grosso.....	-	1	3 198	2 452	-	-	-	-	-	900	-	2
Goiás.....	4	2	181	277	3	15	1	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	14	26	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTAS - 1. Com relação a dados anteriormente divulgados, houve retificação para 1990 em Rondônia e Pernambuco, onde foram registrados 2 e 6 casos de raiva humana, respectivamente.

2. Em 1992, dados sujeitos a retificação.

2.103 - Casos notificados de hanseníase, tuberculose, pessoas infectadas pelos ovos do parasito schistosoma mansoni e do cólera, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS									
	Hanseníase		Tuberculose		Pessoas infectadas pelos ovos do parasito schistosoma mansoni		Cólera (1)			
							Total		Óbitos	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	30 094	34 451	84 990	85 955	225 825	134 103	2 103	33 284	33	430
Rondônia.....	660	944	729	1 084	-	-	46	24	-	-
Acre.....	336	427	332	379	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 682	1 274	1 970	1 977	-	-	1 359	1 107	24	31
Roraima.....	93	94	211	214	-	-	-	-	-	-
Pará.....	2 296	2 497	3 180	3 304	807	955	523	2 755	6	37
Amapá.....	136	102	188	160	-	-	167	344	3	3
Tocantins.....	2 428	2 622	333	373	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	977	1 055	3 568	3 409	6 174	3 477	7	3 007	-	44
Piauí.....	1 240	1 283	1 629	1 754	23	29	-	115	-	-
Ceará.....	114	126	4 214	3 837	4 876	4 722	-	2 524	-	43
Rio Grande do Norte.....	346	325	1 210	1 361	6 517	8 727	-	1 671	-	20
Paraíba.....	1 774	2 065	1 266	1 345	14 805	16 850	-	3 473	-	44
Pernambuco.....	136	169	3 714	3 860	31 508	26 261	-	9 090	-	92
Alagoas.....	217	263	1 408	1 383	27 755	23 316	-	4 741	-	37
Sergipe.....	1 032	1 246	621	625	19 917	18 332	-	574	-	6
Bahia.....	2 328	2 792	7 601	7 041	81 447	17 374	-	3 857	-	73
Minas Gerais.....	862	1 120	6 254	6 533	18 151	1 660	-	-	-	-
Espírito Santo.....	3 171	3 023	1 419	1 420	12 788	11 026	-	1	-	-
Rio de Janeiro.....	3 276	2 983	15 792	15 558	320	379	-	1	-	-
São Paulo.....	1 408	2 456	17 610	17 690	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	258	254	2 527	2 812	666	889	-	-	-	-
Santa Catarina.....	183	193	1 170	1 258	7	63	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 367	2 628	4 191	4 299	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	539	548	1 017	1 018	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	2 271	2 914	928	1 521	-	-	1	-	-	-
Goiás.....	522	575	1 129	996	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	442	473	779	744	64	43	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive casos importados.

2.104 - Casos notificados de tuberculose, por forma clínica, segundo os grupos de idade - 1991

GRUPOS DE IDADE	CASOS NOTIFICADOS DE TUBERCULOSE							
	Total	Total	Forma clínica					Extra-pulmonar
			Baciloscopia positiva	Baciloscopia negativa			Baciloscopia não realizada	
				Cultura positiva	Cultura negativa	Cultura não realizada		
TOTAL	84 990	72 539	44 161	1 257	5 207	9 593	12 321	12 451
0 a 4 anos.....	2 294	1 602	129	90	73	64	1 246	692
5 a 9 anos.....	1 714	1 241	168	49	72	179	773	473
10 a 14 anos.....	2 049	1 531	705	29	94	261	442	518
15 a 19 anos.....	5 785	4 931	3 273	61	305	556	736	854
20 a 29 anos.....	20 678	17 878	11 730	304	1 193	2 157	2 494	2 800
30 a 39 anos.....	19 863	16 985	11 069	294	1 280	1 997	2 345	2 878
40 a 49 anos.....	13 163	11 332	7 293	170	803	1 524	1 542	1 831
50 a 59 anos.....	9 210	8 088	4 909	137	650	1 252	1 140	1 122
60 anos e mais.....	9 848	8 631	4 706	123	727	1 542	1 533	1 217
Ignorado.....	386	320	179	-	10	61	70	66

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

2.105 - Lâminas examinadas para malária e lâminas positivas, por espécie de parasita, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LÂMINAS EXAMINADAS PARA MALÁRIA											
	Total		Positivas, por espécie de parasita									
	1991	1992	Total		Falciparum		Vivax		Falciparum e vivax		Malaria	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	3 027 987	2 778 919	541 927	577 098	214 988	241 271	323 175	331 870	3 656	3 799	108	158
Rondônia.....	586 214	510 936	168 472	137 426	58 390	51 368	109 109	85 283	973	775	-	-
Acre.....	70 670	68 424	13 933	12 248	5 316	4 283	8 556	7 930	61	35	-	-
Amazonas.....	197 224	145 699	45 849	37 885	9 651	8 329	36 097	29 475	94	63	7	18
Roraima.....	91 093	90 669	25 158	23 964	8 846	9 288	16 051	14 364	261	312	-	-
Pará.....	465 286	522 322	102 235	129 291	47 250	57 793	53 874	70 417	1 105	1 079	6	2
Amapá.....	31 960	30 747	9 093	6 969	3 411	2 379	5 642	4 558	37	30	3	2
Tocantins.....	79 298	67 039	4 198	3 417	1 638	1 714	2 541	1 690	19	13	-	-
Maranhão.....	325 985	231 894	18 781	18 399	7 164	5 431	11 199	12 545	328	294	90	129
Piauí.....	89 145	61 067	852	605	370	253	471	337	10	13	1	2
Ceará.....	59 113	38 486	281	228	94	64	181	160	6	4	-	-
Rio Grande do Norte.....	15 874	15 594	67	102	13	32	49	69	5	1	-	-
Paraíba.....	5 831	6 352	48	38	19	8	28	30	1	-	-	-
Pernambuco.....	16 268	16 992	88	60	31	15	54	44	3	1	-	-
Alagoas.....	965	627	17	19	3	6	13	13	1	-	-	-
Sergipe.....	1 456	1 271	8	17	3	5	5	12	-	-	-	-
Bahia.....	331 051	318 043	527	193	94	44	431	148	2	1	-	-
Minas Gerais.....	52 694	47 161	435	347	148	98	279	243	7	6	1	-
Espírito Santo.....	58 697	49 069	266	256	49	88	216	167	1	1	-	-
Rio de Janeiro.....	10 735	8 793	89	107	29	46	59	60	1	1	-	-
São Paulo.....	6 730	4 912	1 168	980	282	194	840	756	46	29	-	1
Paraná.....	31 038	28 419	1 810	1 437	384	368	1 395	1 030	31	39	-	-
Santa Catarina.....	34 246	31 901	161	149	34	47	126	100	1	2	-	-
Rio Grande do Sul.....	467	452	245	234	71	97	168	137	6	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	24 799	12 465	719	669	187	204	522	451	10	14	-	-
Mato Grosso.....	361 344	458 452	145 583	200 746	70 926	98 625	74 042	101 058	615	1 063	-	-
Goiás.....	78 925	10 484	1 561	1 057	484	403	1 054	637	23	17	-	-
Distrito Federal.....	879	649	283	255	101	89	173	156	9	6	-	4

FORNE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação.

2.106 - Casos notificados de AIDS, por sexo, segundo a categoria de exposição - 1980-92

CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS												
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
MASCULINO													
TOTAL	1	-	7	31	124	499	969	2 118	3 428	4 568	6 175	7 667	8 129
Sexual	1	-	7	26	102	413	790	1 496	2 284	2 963	3 667	4 594	4 786
Homossexual.....	-	-	4	17	72	266	506	939	1 359	1 639	1 949	2 254	2 182
Bissexual.....	1	-	3	9	27	134	238	435	643	812	932	1 227	1 235
Heterossexual.....	-	-	-	-	3	13	46	122	282	512	786	1 113	1 369
Sangüínea	-	-	-	3	14	52	115	395	752	1 064	1 680	2 190	2 314
Usuário de droga intravenosa.....	-	-	-	2	1	8	36	196	511	811	1 395	1 920	2 042
Hemofílico.....	-	-	-	-	12	34	45	90	101	110	104	95	55
Receptor de sangue.....	-	-	-	1	1	10	34	109	140	143	181	175	217
Perinatal	-	-	-	-	-	2	3	17	30	61	76	102	107
Não definida ou outra (1)	-	-	-	2	8	32	61	210	362	480	752	781	922
FEMININO													
TOTAL	-	-	-	1	1	18	59	223	492	618	868	1 439	1 816
Sexual	-	-	-	1	1	7	15	50	139	211	386	628	940
Homossexual.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bissexual.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Heterossexual.....	-	-	-	1	1	7	15	50	139	211	386	628	940
Sangüínea	-	-	-	-	-	8	39	150	275	292	326	519	599
Usuário de droga intravenosa.....	-	-	-	-	-	2	10	75	174	193	238	394	484
Hemofílico.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receptor de sangue.....	-	-	-	-	-	6	29	75	101	99	88	125	115
Perinatal	-	-	-	-	-	1	3	10	44	51	66	101	98
Não definida ou outra (1)	-	-	-	-	-	2	2	13	34	64	90	191	179

FONTE - Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Programa Nacional de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação.

(1) Caso e/ou categoria não investigada ou transmissão investigada sem, entretanto, ser caracterizada, ou outra categoria definida na investigação, excluindo as acima relacionadas.

Se o assunto é Brasil, Procure o IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental que viabilizam o conhecimento da realidade física, humana, econômica e social do País proporcionando um retrato completo do Brasil.

2.107 - Casos notificados de AIDS, segundo as Unidades da Federação - 1980-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS												
	1980	1981	1982	1983 (1)	1984 (1)	1985 (1)	1986 (1)	1987 (1)	1988 (1)	1989 (1)	1990 (1)	1991 (1)	1992 (2)
BRASIL	1	-	7	32	125	517	1 028	2 341	3 920	5 186	7 043	9 106	9 945
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	4	3	1	5	3	12
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	3	2	4	3	8	2
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	2	2	7	11	13	19	32
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	1	-	7	7	11	7
Pará.....	-	-	-	-	-	1	3	8	18	29	32	52	55
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	1	3	6
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	6	2	2
Maranhão.....	-	-	-	-	-	4	2	5	16	28	39	57	44
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	7	8	11	22	29	25
Ceará.....	-	-	-	-	-	5	11	11	31	52	69	119	148
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	1	1	-	3	13	12	22	24	43	41
Paraíba.....	-	-	-	-	-	3	2	11	6	11	27	33	41
Pernambuco.....	-	-	-	1	-	10	16	61	83	134	132	176	167
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	6	6	20	22	27	26	30
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	1	7	12	14	18	20	25
Bahia.....	-	-	-	-	1	4	17	45	69	122	134	200	249
Minas Gerais.....	-	-	-	-	3	26	35	101	136	198	275	318	394
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	2	8	18	33	50	52	70	82
Rio de Janeiro.....	-	-	1	1	29	118	246	529	843	975	1 117	1 138	998
São Paulo.....	1	-	6	26	82	313	573	1 335	2 248	2 977	4 197	5 439	6 150
Paraná.....	-	-	-	-	1	5	14	27	70	91	137	248	345
Santa Catarina.....	-	-	-	-	1	-	7	14	42	69	161	230	190
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	3	5	13	43	62	149	210	316	469	447
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	1	3	7	14	19	31	73	84	104
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	4	9	11	16	28	36	58	67
Goiás.....	-	-	-	-	1	1	8	23	38	34	58	82	116
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	5	15	23	35	52	62	169	166

FONTE - Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Programa Nacional de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.

2.108 - Casos notificados de AIDS, segundo os grupos de idade e sexo - 1980-92

GRUPOS DE IDADE E SEXO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS												
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
TOTAL	1	-	7	32	125	513	1 012	2 299	3 878	5 149	6 972	9 035	9 912
Masculino.....	1	-	7	31	124	496	955	2 078	3 391	4 535	6 112	7 607	8 102
Feminino.....	-	-	-	1	1	17	57	221	487	614	860	1 428	1 810
Menores de 15 anos	-	-	-	-	9	19	31	94	159	201	250	292	259
Masculino.....	-	-	-	-	9	17	21	71	91	135	158	163	143
Feminino.....	-	-	-	-	-	2	10	23	68	66	92	129	116
De 15 a 49 anos	1	-	7	31	106	459	910	2 020	3 431	4 551	6 241	8 140	9 019
Masculino.....	1	-	7	30	105	446	865	1 843	3 047	4 070	5 525	6 925	7 429
Feminino.....	-	-	-	1	1	13	45	177	384	481	716	1 215	1 590
Maiores de 15 anos	-	-	-	1	10	35	71	185	288	397	481	603	634
Masculino.....	-	-	-	1	10	33	69	164	253	330	429	519	530
Feminino.....	-	-	-	-	-	2	2	21	35	67	52	84	104

FONTE - Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - Excluída idade ignorada.

2.109 - Vacina: BCG-intradérmico aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG-INTRADÉRMICO APLICADAS						
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	2 072 398	2 335 870	2 454 978	2 597 623	3 026 365	2 519 935	2 727 933
Rondônia.....	6 114	5 368	8 815	13 048	14 351	19 798	23 107
Acre.....	3 189	3 108	4 452	5 920	6 116	5 636	5 659
Amazonas.....	12 037	19 016	19 826	21 973	24 419	12 125	29 260
Roraima.....	1 519	2 676	2 395	3 720	3 162	2 979	3 239
Pará.....	46 273	69 024	134 607	109 326	95 109	97 915	103 838
Amapá.....	4 576	5 596	6 273	7 061	7 266	7 437	7 892
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha.....	31	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	21 216	44 180	48 841	59 319	60 107	52 224	58 959
Piauí.....	21 724	24 304	26 322	35 916	49 694	51 538	48 874
Ceará.....	76 068	81 678	84 575	89 659	131 075	72 143	60 944
Rio Grande do Norte.....	26 063	30 857	30 893	31 091	45 247	42 040	53 740
Paraíba.....	40 751	39 057	36 160	53 097	63 922	25 498	62 417
Pernambuco.....	54 587	85 396	74 567	74 302	103 194	79 271	121 312
Alagoas.....	21 822	23 592	21 631	34 303	50 144	40 758	39 757
Sergipe.....	21 208	21 606	20 887	33 824	32 411	36 725	38 123
Bahia.....	103 857	110 796	95 825	204 530	253 407	212 196	231 135
Minas Gerais.....	227 163	271 930	288 215	255 533	341 716	304 641	214 826
Espírito Santo.....	48 397	49 277	54 212	58 621	64 097	68 204	87 169
Rio de Janeiro.....	263 301	277 965	294 917	278 998	289 084	236 474	257 988
São Paulo.....	711 865	765 802	765 770	751 673	788 091	602 340	728 169
Paraná.....	162 365	197 608	185 305	229 733	296 012	231 089	220 369
Santa Catarina.....	79 415	80 870	95 157	92 761	100 133	109 792	108 082
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	22 711	22 085	23 400	29 072	38 344	41 979	41 120
Mato Grosso.....	11 173	11 715	17 315	15 457	39 901	28 482	28 509
Goiás.....	50 053	50 646	67 697	63 080	84 466	97 620	112 551
Distrito Federal.....	34 900	41 718	47 121	45 606	44 897	41 031	40 894

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG-INTRADÉRMICO APLICADAS					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	2 817 051	2 853 630	3 196 865	3 114 883	3 262 725	3 372 378
Rondônia.....	27 730	43 563	29 012	24 325	46 548	35 548
Acre.....	5 815	7 820	7 492	8 753	8 523	8 856
Amazonas.....	32 982	41 795	43 099	49 900	51 529	66 936
Roraima.....	2 790	3 165	3 606	3 826	3 451	5 436
Pará.....	111 437	116 401	125 042	139 954	177 183	136 967
Amapá.....	8 203	8 653	8 793	8 906	9 165	10 622
Tocantins.....	-	-	16 275	22 312	20 430	18 924
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	74 781	47 159	90 178	85 091	84 563	97 746
Piauí.....	51 708	48 304	56 794	40 390	46 288	65 903
Ceará.....	120 773	162 698	192 944	201 462	194 888	209 542
Rio Grande do Norte.....	53 515	61 177	60 884	57 605	54 789	56 661
Paraíba.....	57 359	57 600	63 494	45 090	47 857	45 600
Pernambuco.....	123 018	113 413	141 079	127 017	150 384	150 066
Alagoas.....	46 757	58 438	35 858	37 085	53 854	50 058
Sergipe.....	38 886	42 054	43 300	40 507	42 895	44 105
Bahia.....	235 212	104 741	218 618	194 637	226 384	301 800
Minas Gerais.....	243 064	186 080	237 062	222 128	251 072	281 230
Espírito Santo.....	74 913	78 980	70 293	58 328	77 384	49 344
Rio de Janeiro.....	264 174	283 839	309 804	233 543	265 467	274 798
São Paulo.....	660 381	778 159	793 938	788 033	707 976	722 857
Paraná.....	232 560	237 190	234 850	235 211	233 296	216 312
Santa Catarina.....	119 118	118 897	114 545	113 546	116 272	112 320
Rio Grande do Sul.....	-	-	88 026	140 452	173 753	171 344
Mato Grosso do Sul.....	44 877	50 738	54 054	52 290	51 527	44 706
Mato Grosso.....	31 898	44 363	41 423	46 000	30 918	57 526
Goiás.....	114 203	115 697	73 932	95 922	91 731	92 699
Distrito Federal.....	40 897	42 706	42 470	42 570	44 598	44 472

2.110 - Vacinas antipólio oral aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS ANTIPÓLIO ORAL APLICADAS						
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	2 549 454	1 449 836	1 966 292	2 151 885	2 215 548	2 069 820	2 131 535
Rondônia.....	5 250	4 307	5 294	9 431	8 752	11 026	12 776
Acre.....	2 269	2 199	2 692	2 719	2 849	2 287	4 167
Amazonas.....	11 521	8 103	11 909	19 579	19 007	7 269	15 822
Roraima.....	848	779	1 971	2 015	2 464	1 503	1 801
Pará.....	35 309	45 251	69 880	73 553	51 943	50 231	57 647
Amapá.....	3 528	1 894	3 606	3 507	3 218	2 744	3 691
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha.....	25	42	-	-	-	-	-
Maranhão.....	22 254	13 012	20 731	66 399	85 877	62 246	72 174
Piauí.....	19 874	21 379	19 846	33 144	42 648	42 025	39 269
Ceará.....	56 744	36 804	61 068	64 920	116 937	86 059	107 889
Rio Grande do Norte.....	28 522	13 123	21 113	24 089	23 081	21 590	25 599
Paraíba.....	32 740	20 937	32 620	39 769	38 661	20 118	42 646
Pernambuco.....	79 309	47 366	49 145	72 865	87 213	62 160	78 517
Alagoas.....	18 242	14 170	12 867	22 047	35 294	24 407	37 340
Sergipe.....	23 841	10 068	12 804	24 144	17 137	16 476	16 212
Bahia.....	62 819	32 784	37 880	91 276	103 022	103 273	112 097
Minas Gerais.....	238 765	142 104	202 211	213 636	203 445	225 021	173 281
Espírito Santo.....	25 822	19 379	30 176	29 863	32 664	37 107	42 139
Rio de Janeiro.....	196 988	104 360	198 631	170 086	167 529	133 303	158 127
São Paulo.....	901 333	567 929	700 924	677 477	651 622	612 944	536 229
Paraná.....	452 793	84 412	145 202	164 638	173 094	178 334	192 965
Santa Catarina.....	72 991	54 676	71 185	76 659	76 045	88 906	103 212
Rio Grande do Sul.....	153 725	137 984	165 756	167 175	160 185	160 605	164 963
Mato Grosso do Sul.....	16 205	9 801	12 911	16 865	18 931	23 423	25 405
Mato Grosso.....	10 919	3 958	9 295	10 712	14 351	14 280	14 040
Goiás.....	40 291	24 487	31 729	35 585	45 106	50 155	60 939
Distrito Federal.....	36 527	28 528	34 846	39 732	34 473	32 328	32 568

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS ANTIPÓLIO ORAL APLICADAS					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	2 198 973	2 197 877	2 351 275	2 269 828	2 510 228	2 438 348
Rondônia.....	14 265	16 532	18 402	17 901	29 952	22 772
Acre.....	2 737	3 574	4 930	4 594	5 495	4 224
Amazonas.....	19 293	21 068	24 155	26 971	30 265	44 232
Roraima.....	1 899	1 822	2 199	3 032	3 060	4 009
Pará.....	66 304	59 191	54 897	62 113	142 904	67 864
Amapá.....	4 011	3 588	5 112	4 477	5 133	4 122
Tocantins.....	-	-	9 847	17 333	12 993	11 676
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	71 340	38 372	58 749	72 130	67 386	55 888
Piauí.....	40 463	33 923	37 835	34 002	30 913	40 237
Ceará.....	98 368	121 213	125 595	128 039	125 772	136 617
Rio Grande do Norte.....	25 811	30 769	36 031	39 055	36 526	33 208
Paraíba.....	45 654	35 877	28 394	30 423	44 911	31 224
Pernambuco.....	69 231	66 315	73 278	74 121	94 106	90 468
Alagoas.....	24 028	30 461	19 776	25 588	41 231	26 218
Sergipe.....	14 367	17 700	64 193	19 866	20 271	20 451
Bahia.....	97 878	46 083	98 188	83 353	116 552	136 188
Minas Gerais.....	170 998	135 371	191 520	174 609	234 742	222 371
Espírito Santo.....	45 124	50 175	46 972	38 016	36 764	32 604
Rio de Janeiro.....	154 312	152 472	177 900	150 942	197 124	205 490
São Paulo.....	632 430	739 229	680 298	663 363	602 148	626 884
Paraná.....	198 396	187 192	201 058	196 492	200 712	183 072
Santa Catarina.....	98 987	103 257	98 495	97 028	100 553	94 332
Rio Grande do Sul.....	159 098	143 556	144 706	148 262	172 098	166 464
Mato Grosso do Sul.....	30 555	33 087	33 789	32 026	31 896	40 644
Mato Grosso.....	18 563	26 747	30 240	30 621	22 151	34 162
Goiás.....	61 220	64 518	46 900	62 673	66 631	66 839
Distrito Federal.....	33 641	35 785	37 816	32 798	37 939	36 088

2.111 - Vacinas anti-sarampo aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS ANTI-SARAMPO APLICADAS						
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	2 079 523	2 459 573	2 556 530	2 688 645	2 959 193	2 682 249	2 609 540
Rondônia.....	6 429	7 371	5 780	18 542	8 185	19 744	18 764
Acre.....	2 795	2 816	5 574	3 005	3 735	3 719	7 333
Amazonas.....	14 348	13 875	24 378	16 441	58 643	17 203	25 536
Roraima.....	1 022	1 983	3 115	3 628	1 684	1 450	2 712
Pará.....	38 038	96 618	77 947	80 376	96 642	95 308	112 232
Amapá.....	4 288	3 735	6 831	4 727	5 794	5 168	4 875
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha.....	31	13	-	-	-	-	-
Maranhão.....	26 137	62 440	57 054	76 420	114 536	97 029	71 117
Piauí.....	18 402	42 679	37 752	54 878	39 030	60 841	58 653
Ceará.....	57 902	143 935	81 027	80 907	131 644	157 124	115 839
Rio Grande do Norte.....	30 459	46 455	25 718	52 177	26 992	34 164	31 233
Paraíba.....	34 209	55 923	31 835	62 680	45 525	26 536	41 987
Pernambuco.....	48 370	107 694	82 604	109 333	143 494	109 691	114 693
Alagoas.....	19 171	44 431	29 951	21 401	44 541	33 771	24 317
Sergipe.....	14 301	33 106	19 007	29 196	29 422	25 193	22 570
Bahia.....	70 984	250 334	93 996	142 100	228 687	176 462	161 795
Minas Gerais.....	219 132	271	235 905	261 848	279 903	264 889	195 745
Espírito Santo.....	44 967	45 904	47 768	54 783	44 515	59 659	57 797
Rio de Janeiro.....	196 582	222 535	273 952	247 196	220 739	164 459	177 826
São Paulo.....	694 585	710 517	774 359	750 205	743 437	665 703	684 431
Paraná.....	186 792	191 095	230 344	227 361	199 435	193 738	211 116
Santa Catarina.....	91 557	93 912	93 600	99 994	125 815	109 176	104 703
Rio Grande do Sul.....	152 584	161 878	183 058	133 341	197 315	177 036	176 941
Mato Grosso do Sul.....	18 980	30 281	20 717	33 098	41 258	30 486	40 446
Mato Grosso.....	10 598	14 659	30 809	15 370	31 423	27 511	26 592
Goiás.....	45 669	38 295	51 782	68 713	54 660	87 218	86 009
Distrito Federal.....	31 191	36 818	31 667	40 925	41 139	38 971	34 278

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS ANTI-SARAMPO APLICADAS					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	2 628 876	2 400 201	2 619 563	3 069 745	3 200 741	3 411 549
Rondônia.....	13 134	21 784	19 008	30 476	37 596	37 591
Acre.....	3 198	6 094	5 193	11 021	5 949	7 932
Amazonas.....	36 609	26 585	29 217	57 562	48 643	74 983
Roraima.....	1 656	1 649	2 165	4 418	3 459	5 332
Pará.....	117 737	70 930	77 869	141 800	160 825	152 298
Amapá.....	5 119	5 570	5 553	5 960	7 088	6 158
Tocantins.....	-	-	13 416	25 757	13 693	23 693
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	95 837	50 795	71 550	146 566	196 212	150 088
Piauí.....	45 845	36 252	39 022	35 181	55 897	58 120
Ceará.....	171 498	138 630	169 184	174 888	165 542	206 625
Rio Grande do Norte.....	37 921	46 470	43 882	52 627	52 651	46 676
Paraíba.....	94 633	33 242	48 342	52 467	70 568	50 986
Pernambuco.....	112 704	78 531	98 991	122 707	125 339	165 750
Alagoas.....	27 722	38 038	25 735	39 249	59 247	48 059
Sergipe.....	25 875	24 719	33 076	36 136	34 461	48 059
Bahia.....	173 326	71 874	155 546	267 048	252 047	257 232
Minas Gerais.....	162 742	146 318	211 613	212 804	246 763	270 224
Espírito Santo.....	56 079	59 791	55 802	67 680	57 506	59 532
Rio de Janeiro.....	175 897	173 363	189 816	156 738	246 480	221 765
São Paulo.....	581 507	736 501	709 504	712 112	661 368	752 210
Paraná.....	213 102	189 627	205 929	215 167	225 315	247 832
Santa Catarina.....	113 078	109 512	102 775	124 450	106 684	118 413
Rio Grande do Sul.....	159 341	138 536	142 379	157 762	173 203	192 540
Mato Grosso do Sul.....	52 625	42 208	41 669	46 703	41 036	41 444
Mato Grosso.....	20 130	31 188	27 578	34 525	37 957	42 341
Goiás.....	98 263	82 364	53 770	97 892	76 037	86 275
Distrito Federal.....	33 298	39 630	42 979	40 049	39 175	39 391

2.112 - Vacinas tríplice aplicadas, segundo as Unidades da Federação - 1980-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS TRÍPLICE APLICADAS						
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	1 378 900	1 769 911	2 159 581	2 376 543	2 741 697	2 643 371	2 448 156
Rondônia.....	3 253	2 981	5 490	8 301	16 188	26 007	18 818
Acre.....	53	1 640	2 951	2 779	4 434	4 002	6 924
Amazonas.....	-	7 035	11 049	13 542	16 166	20 595	20 588
Roraima.....	1 057	983	1 601	1 938	1 943	1 174	2 371
Pará.....	16 524	23 047	149 837	67 601	94 252	94 521	97 863
Amapá.....	2 997	2 214	3 600	4 124	4 600	5 203	4 000
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha.....	42	23	-	-	-	-	-
Maranhão.....	8 289	13 654	23 476	48 087	103 875	81 415	54 580
Piauí.....	16 210	18 532	19 948	31 460	67 341	101 888	54 713
Ceará.....	45 869	42 335	52 340	63 697	166 055	69 960	81 737
Rio Grande do Norte.....	14 234	27 646	33 191	37 159	45 041	37 714	57 093
Paraíba.....	4 822	16 062	28 020	42 092	83 089	69 138	56 502
Pernambuco.....	42 409	58 860	55 972	106 705	132 431	115 664	95 925
Alagoas.....	2 760	3 776	11 263	18 455	35 642	46 287	25 097
Sergipe.....	11 915	11 467	12 580	20 736	30 061	32 756	21 999
Bahia.....	43 371	51 754	88 802	131 295	243 689	199 347	163 352
Minas Gerais.....	141 286	195 724	200 192	230 976	229 897	250 254	177 186
Espírito Santo.....	27 811	31 376	37 231	43 085	43 667	44 046	47 001
Rio de Janeiro.....	148 817	175 340	208 647	218 609	197 233	154 864	170 453
São Paulo.....	586 257	690 374	722 544	725 822	598 030	633 698	634 185
Paraná.....	33 685	97 551	151 686	184 260	180 645	185 321	195 018
Santa Catarina.....	10 841	74 053	85 787	89 951	86 676	100 541	106 955
Rio Grande do Sul.....	145 205	148 957	168 753	167 389	161 504	170 320	172 589
Mato Grosso do Sul.....	11 458	8 625	12 270	21 015	30 434	26 300	39 730
Mato Grosso.....	-	-	-	12 987	30 739	30 003	20 709
Goiás.....	28 675	31 306	37 248	43 435	98 455	108 171	87 254
Distrito Federal.....	31 060	34 616	35 103	41 043	39 610	34 182	35 514

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS TRÍPLICE APLICADAS					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	2 378 080	2 226 687	2 419 442	2 581 527	2 934 915	2 671 879
Rondônia.....	12 623	17 309	18 214	20 441	39 408	22 500
Acre.....	2 850	9 467	5 785	10 858	5 287	4 716
Amazonas.....	20 766	20 645	23 342	31 892	36 774	55 140
Roraima.....	1 456	1 783	2 132	3 928	4 133	3 668
Pará.....	78 355	62 514	66 510	87 498	137 836	124 036
Amapá.....	4 322	4 723	4 968	5 604	6 345	5 730
Tocantins.....	-	-	10 374	29 123	13 142	16 968
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	67 808	39 072	57 801	105 797	209 687	102 588
Piauí.....	41 882	35 752	37 030	33 185	96 212	51 097
Ceará.....	94 292	110 563	126 877	133 025	132 931	137 453
Rio Grande do Norte.....	34 190	40 354	43 387	48 441	51 666	42 543
Paraíba.....	35 995	29 706	33 932	35 058	56 150	34 212
Pernambuco.....	90 920	75 200	90 777	92 620	107 161	97 814
Alagoas.....	26 338	32 933	20 041	30 462	51 250	26 776
Sergipe.....	21 926	22 491	24 276	28 074	33 823	26 776
Bahia.....	168 565	64 253	137 711	193 130	202 934	178 968
Minas Gerais.....	175 709	141 054	192 542	180 484	229 507	216 169
Espírito Santo.....	50 913	52 332	49 834	48 393	47 998	38 196
Rio de Janeiro.....	174 823	157 744	193 620	153 657	203 970	211 160
São Paulo.....	600 684	675 277	686 294	674 821	621 768	646 213
Paraná.....	198 225	184 632	200 509	198 510	199 346	183 492
Santa Catarina.....	101 445	104 975	99 095	109 301	101 534	94 908
Rio Grande do Sul.....	161 905	142 133	141 854	147 471	171 776	166 620
Mato Grosso do Sul.....	34 460	37 138	37 764	38 420	35 790	43 052
Mato Grosso.....	21 435	29 490	28 934	34 142	30 618	36 050
Goiás.....	122 200	99 105	47 666	74 091	69 686	67 815
Distrito Federal.....	33 993	36 042	38 173	33 101	38 183	37 219

2.113 - Benefícios urbanos em manutenção do INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS URBANOS EM MANUTENÇÃO EM 31-12				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	7 696 715	7 918 589	8 144 393	8 534 205	9 122 830
Previdenciários	7 196 826	7 501 827	7 708 750	8 075 950	8 660 536
Aposentadorias.....	3 526 589	3 644 643	3 776 003	4 041 714	4 620 106
Velhice.....	699 200	777 655	842 873	926 850	1 408 208
Tempo de serviço.....	1 352 959	1 384 149	1 420 117	1 517 414	1 669 485
Invalidez.....	1 474 430	1 482 839	1 513 013	1 597 450	1 542 413
Pensões (2).....	2 110 265	2 260 681	2 377 569	2 549 318	2 632 477
Rendas mensais vitalícias.....	861 205	846 725	825 139	809 849	768 242
Velhice.....	370 393	356 776	340 021	324 827	298 864
Invalidez.....	490 812	489 949	485 118	485 022	469 378
Auxílios.....	566 055	596 419	557 855	512 921	530 545
Doença.....	562 114	592 205	553 591	508 349	526 114
Reclusão.....	3 941	4 214	4 264	4 572	4 431
Abonos.....	125 490	146 207	165 242	155 551	105 128
De permanência em serviço.....	124 134	144 949	164 075	154 444	104 175
20%.....	108 529	128 376	148 038	141 546	94 356
25%.....	15 605	16 573	16 037	12 898	9 819
De servidor aposentado pela autarquia empregadora.....	1 356	1 258	1 167	1 107	953
Salário-família (3).....	7 222	7 152	6 942	6 597	4 038
Acidentários	499 889	416 762	435 643	458 255	462 294
Aposentadorias.....	59 752	62 248	65 615	69 463	70 033
Pensões.....	87 966	94 046	98 968	104 611	105 019
Auxílios.....	352 171	260 468	271 060	284 181	287 242
Doença.....	(4) 103 959
Acidente.....	148 374	153 392	158 398	166 092	171 329
Suplementar.....	99 838	107 076	112 662	118 089	115 913

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

(1) A partir de abril, a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada nas espécies urbanas correspondentes agregando-se a manutenção urbana. (2) Inclusive as pensões mensais vitalícias (pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida, pensão mensal vitalícia do seringueiro e pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro). (3) Exclusive o salário-família previdenciário. (4) Dado fornecido pela Coordenação de Estatística do Ministério da Previdência Social.

2.114 - Benefícios rurais em manutenção do INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS RURAIS EM MANUTENÇÃO EM 31-12				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	3 989 845	4 204 616	4 329 345	4 101 366	3 964 195
Previdenciários	3 982 155	4 133 738	4 314 888	4 091 457	3 954 406
Trabalhador.....	3 819 964	3 970 062	4 145 244	3 923 672	3 794 053
Aposentadorias.....	2 286 895	2 331 321	2 416 217	2 249 585	2 168 826
Velhice.....	1 819 706	1 865 504	1 938 905	1 806 002	1 737 750
Invalidez.....	467 189	465 817	477 312	443 583	431 076
Pensões.....	954 866	1 010 347	1 090 254	1 045 455	1 045 024
Rendas mensais vitalícias.....	578 043	600 922	626 375	617 550	570 459
Velhice.....	315 905	325 852	334 974	324 499	292 694
Invalidez.....	262 138	275 070	291 401	293 051	277 765
Auxílios.....	160	27 472	12 398	11 082	9 744
Doença.....	151	27 307	12 154	10 745	9 431
Reclusão.....	9	165	244	337	313
Empregador.....	162 191	163 676	169 644	167 785	160 353
Aposentadorias.....	126 974	124 782	126 023	122 152	115 332
Velhice.....	114 039	112 216	113 434	110 036	103 877
Invalidez.....	12 935	12 566	12 589	12 116	11 455
Pensões.....	35 217	38 894	43 621	45 633	45 021
Acidentários (2)	7 690	70 878	14 457	9 909	9 789
Aposentadorias.....	5 105	5 456	5 992	6 273	6 285
Pensões.....	2 585	2 776	3 097	3 240	3 237
Auxílio-doença.....	-	62 226	5 331	394	267
Complemento.....	-	420	37	2	-

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

(1) A partir de abril, a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada nas espécies urbanas correspondentes, agregando-se a manutenção urbana. (2) Exclusive dos trabalhadores rurais.

2.115 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31-12								
	Total			Tipo de clientela					
	1990	1991	1992	Urbana			Rural		
				1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	12 473 738	12 635 571	13 087 025	8 144 393	8 534 205	9 122 830	4 329 345	4 101 366	3 964 195
NORTE	410 773	411 687	428 995	156 874	162 705	192 171	253 899	248 982	236 824
Rondônia.....	38 567	40 648	43 592	9 288	9 977	15 168	29 279	30 671	28 424
Acre.....	25 583	26 792	29 725	4 135	5 333	9 629	21 448	21 459	20 096
Amazonas (1).....	102 772	100 988	105 111	42 795	42 739	49 885	59 977	58 249	55 226
Pará (2).....	243 851	243 259	250 567	100 656	104 656	117 489	143 195	138 603	133 078
NORDESTE	3 489 006	3 409 226	3 543 500	1 495 106	1 537 426	1 720 041	1 993 900	1 871 800	1 823 459
Maranhão.....	334 991	318 159	312 150	65 639	68 034	73 141	269 352	250 125	239 009
Piauí.....	232 994	229 201	261 316	84 713	85 818	119 342	148 281	143 383	141 974
Ceará.....	499 349	500 531	532 915	248 645	257 445	291 431	250 704	243 086	241 484
Rio Grande do Norte.....	235 897	229 335	244 259	116 009	118 502	134 419	119 888	110 833	109 840
Paraíba.....	331 606	317 297	326 916	125 023	128 342	142 575	206 583	188 955	184 341
Pernambuco.....	661 930	643 518	659 072	350 634	358 426	380 651	311 296	285 092	278 421
Alagoas.....	232 248	225 162	229 032	117 935	117 841	126 525	114 313	107 321	102 507
Sergipe.....	120 183	117 924	121 877	56 862	60 405	63 700	63 321	57 519	58 177
Bahia.....	839 808	828 099	855 963	329 646	342 613	388 257	510 162	485 486	467 706
SUDESTE	6 066 184	6 289 469	6 356 364	4 973 029	5 254 081	5 365 064	1 093 155	1 035 388	991 300
Minas Gerais.....	1 351 502	1 346 492	1 402 933	831 337	864 876	940 401	520 165	481 616	462 532
Espírito Santo.....	195 349	196 212	214 707	121 738	128 990	146 167	73 611	67 222	68 540
Rio de Janeiro.....	1 669 121	1 819 526	1 725 260	1 549 014	1 703 271	1 616 742	120 107	116 255	108 518
São Paulo.....	2 850 212	2 927 239	3 013 464	2 470 940	2 556 944	2 661 754	379 272	370 295	351 710
SUL	1 944 027	1 955 610	2 155 913	1 245 074	1 291 773	1 517 831	698 953	663 837	638 082
Paraná.....	603 451	590 453	653 418	285 284	300 173	373 624	318 167	290 280	279 794
Santa Catarina.....	382 316	389 351	425 167	262 046	273 466	312 312	120 270	115 885	112 855
Rio Grande do Sul.....	958 260	975 806	1 077 328	697 744	718 134	831 895	260 516	257 672	245 433
CENTRO-OESTE	563 748	569 579	602 253	274 310	288 220	327 723	289 438	281 359	274 530
Mato Grosso do Sul.....	95 803	98 569	106 505	43 802	46 700	56 067	52 001	51 869	50 438
Mato Grosso.....	74 817	76 952	87 676	25 536	27 352	37 181	49 281	49 600	50 495
Goiás (3).....	291 900	290 966	302 481	137 761	143 383	158 804	154 139	147 583	143 677
Distrito Federal.....	101 228	103 092	105 591	67 211	70 785	75 671	34 017	32 307	29 920

FONTES - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

NOTAS - 1. Em 1990, dados retificados.

2. A partir de abril de 1992 a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada na clientela rural.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Tocantins.

2.116 - Benefícios urbanos concedidos pelo INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	1 358 143	1 143 261	975 846	1 079 195	1 897 657
Previdenciários	995 292	1 118 044	952 179	1 054 428	1 876 818
Aposentadorias.....	221 226	258 850	227 673	314 835	1 054 482
Velhice.....	70 513	94 410	77 100	102 197	770 325
Tempo de serviço.....	60 363	82 730	63 165	118 573	221 899
Invalidez.....	90 350	81 710	87 408	94 065	62 258
Pensões (2).....	150 616	178 569	163 093	178 233	228 387
Rendas mensais vitalícias.....	32 336	39 426	32 816	33 720	54 902
Velhice.....	13 647	15 599	12 590	12 294	21 810
Invalidez.....	18 689	23 827	20 226	21 426	33 092
Auxílios.....	559 463	601 633	492 249	495 388	530 686
Doença.....	558 564	600 704	491 434	494 272	529 178
Reclusão.....	899	929	815	1 116	1 508
Abonos.....	31 651	39 566	36 348	32 252	8 361
De permanência em serviço.....	31 649	39 566	36 348	32 252	8 361
20%.....	30 677	38 356	35 188	31 114	6 010
25%.....	972	1 210	1 160	1 138	2 351
De servidor aposentado pela autarquia empregadora.....	2	-	-	-	-
Salário-família (3).....	-	-	-	-	-
Acidentários	362 851	25 217	23 667	24 767	20 839
Aposentadorias.....	4 190	4 730	4 247	4 138	3 716
Pensões.....	5 150	5 396	4 789	4 795	4 133
Auxílios.....	353 511	15 091	14 631	15 834	12 990
Doença.....	(4) 336 926
Acidente.....	7 719	7 482	7 009	8 300	10 815
Suplementar.....	8 866	7 609	7 622	7 534	2 175

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

(1) A partir de abril, a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada nas espécies urbanas correspondentes. (2) Inclusive as pensões mensais vitalícias (pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida, pensão mensal vitalícia do seringueiro e pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro). (3) Exclusive o salário-família previdenciário. (4) Dado fornecido pela Coordenação de Estatística do Ministério da Previdência Social.

2.117 - Benefícios rurais concedidos pelo INSS, segundo os grupos de espécies - 1988-92

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS RURAIS CONCEDIDOS				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	406 760	416 299	414 847	338 809	82 982
Previdenciários	281 356	318 906	340 665	279 905	74 127
Trabalhador	272 183	306 035	330 116	269 665	72 414
Aposentadorias.....	150 303	148 648	167 882	135 010	38 579
Velhice.....	126 827	127 965	147 148	124 141	36860
Invalidez.....	23 476	20 683	20 734	10 869	1 719
Pensões.....	56 867	55 528	52 932	38 943	11 100
Rendas mensais vitalícias.....	47 814	50 234	52 327	37 810	7 023
Velhice.....	27 864	26 622	27 205	18 871	3 819
Invalidez.....	19 950	23 612	25 122	18 939	3 204
Auxílios.....	17 199	51 625	56 975	57 902	15 712
Doença.....	17 178	51 473	56 858	57 733	15 670
Reclusão.....	21	152	117	169	42
Empregador.....	9 173	12 871	10 549	10 240	1 713
Aposentadorias.....	5 671	6 739	5 573	5 688	872
Velhice.....	5 203	6 181	5 143	5 308	825
Invalidez.....	468	558	430	380	47
Pensões.....	3 502	6 132	4 976	4 552	841
Acidentários (2)	125 404	97 393	74 182	58 904	8 855
Aposentadorias.....	500	463	366	233	39
Pensões.....	206	199	251	221	26
Auxílio-doença.....	123 749	96 104	73 061	58 106	8 777
Complemento.....	949	627	504	344	13

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

(1) A partir de abril, a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada nas espécies urbanas correspondentes. (2) Exclusive dos trabalhadores rurais.

2.118 - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1990	1991	1992	Urbana			Rural		
				1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	1 390 693	1 418 004	1 980 639	975 846	1 079 195	1 897 657	414 847	338 809	82 982
NORTE	36 733	40 758	62 387	14 851	19 247	56 862	21 882	21 511	5 525
Rondônia.....	5 439	4 886	7 973	938	1 340	7 170	4 501	3 546	803
Acre.....	2 302	2 324	4 756	471	477	4 498	1 831	1 847	258
Amazonas (1).....	10 470	8 921	16 758	5 286	5 070	16 165	5 204	3 851	593
Pará (2).....	18 522	24 627	32 900	8 176	12 360	29 029	10 346	12 267	3 871
NORDESTE	345 908	290 324	492 526	178 571	184 196	461 103	167 337	106 128	31 423
Maranhão.....	36 378	19 013	19 435	8 193	7 189	16 106	28 185	11 824	3 329
Piauí.....	33 186	30 000	74 591	17 989	17 462	71 724	15 197	12 538	2 867
Ceará.....	46 245	45 774	77 727	27 065	27 505	73 862	19 180	18 269	3 865
Rio Grande do Norte.....	22 036	19 198	46 136	12 368	13 214	44 323	9 668	5 984	1 813
Paraíba.....	27 483	24 159	44 364	14 768	16 388	42 331	12 715	7 771	2 033
Pernambuco.....	68 177	52 040	77 775	37 260	37 535	71 425	30 917	14 505	6 350
Alagoas.....	20 958	22 384	27 168	13 549	16 567	25 819	7 409	5 817	1 349
Sergipe.....	10 676	10 648	10 805	6 153	6 463	10 053	4 523	4 185	752
Bahia.....	80 769	67 108	114 525	41 226	41 873	105 460	39 543	25 235	9 065
SUDESTE	699 610	759 389	853 388	587 433	649 520	832 027	112 177	109 869	21 361
Minas Gerais.....	151 689	156 334	199 584	105 627	120 727	188 970	48 062	35 607	10 614
Espírito Santo.....	25 001	26 670	38 049	16 717	18 141	36 070	8 284	8 529	1 979
Rio de Janeiro.....	172 415	170 855	191 601	161 981	163 884	190 324	10 434	6 971	1 277
São Paulo.....	350 505	405 530	424 154	303 108	346 768	416 663	47 397	58 762	7 491
SUL	247 230	265 320	478 365	156 822	187 556	462 555	90 408	77 764	15 810
Paraná.....	69 928	69 673	150 472	41 749	46 100	144 766	28 179	23 573	5 706
Santa Catarina.....	56 977	59 360	99 276	38 357	44 790	96 362	18 620	14 570	2 914
Rio Grande do Sul.....	120 325	136 287	228 617	76 716	96 666	221 427	43 609	39 621	7 190
CENTRO-OESTE	61 212	62 213	93 973	38 169	38 676	85 110	23 043	23 537	8 863
Mato Grosso do Sul.....	11 037	12 199	18 870	6 419	7 087	17 724	4 618	5 112	1 146
Mato Grosso.....	7 599	9 111	18 914	3 898	4 422	16 287	3 701	4 689	2 627
Goiás (3).....	31 292	30 799	41 692	18 557	19 278	37 344	12 735	11 521	4 348
Distrito Federal.....	11 284	10 104	14 497	9 295	7 889	13 755	1 989	2 215	742

FORNTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados retificados.

2. A partir de abril de 1992 a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada na clientela urbana.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Tocantins.

2.119 - Benefícios de prestação única concedidos pelo INSS, segundo o tipo de clientela e os grupos de espécies - 1988-92

TIPO DE CLIENTELA E GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA CONCEDIDOS				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	1 140 760	869 801	658 799	491 606	389 145
Urbana	1 022 770	774 197	567 166	408 480	369 221
Previdenciários.....	1 017 359	772 908	565 573	407 412	368 281
Auxílios.....	981 940	738 448	522 119	374 706	334 739
Funeral.....	145 606	118 933	100 257	91 791	156 318
Natalidade.....	836 334	619 515	421 862	282 915	178 421
Pecúlios.....	35 419	34 460	43 454	32 706	33 542
Pecúlio especial de aposentado.....	31 793	34 460	41 362	32 088	33 350
Outros pecúlios.....	3 626	-	2 092	618	192
Acidentários.....	5 411	1 289	1 593	1 068	940
Pecúlios.....	5 411	1 289	1 593	1 068	940
Invalidez.....	4 190	223	293	204	291
Morte.....	1 221	1 066	1 300	864	649
Rural	117 990	95 604	91 633	83 126	19 924
Previdenciários.....	117 990	95 604	91 633	83 126	19 924
Auxílio-funeral do trabalhador.....	113 548	91 466	87 640	79 148	19 079
Auxílio-funeral do empregador.....	4 442	4 138	3 993	3 978	845

FORNTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

(1) A partir de abril, a concessão de benefícios rurais passou a ser realizada nas espécies urbanas correspondentes.

2.120 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR MENSAL ARRECADADO (CR\$ 1 000)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
BRASIL.....	1990	(1) 30 852	32 758	62 608	(1) 111 577	116 466	153 522
	1991	427 588	350 311	355 894	416 412	456 408	494 029
	1992	2 214 869	2 270 710	2 338 402	3 298 160	3 701 724	5 433 805
NORTE.....	1990	733	674	1 644	3 153	2 819	4 696
	1991	9 061	6 452	7 911	9 523	9 209	9 643
	1992	45 132	48 022	46 769	59 254	70 033	102 293
Rondônia.....	1990	30	32	16	148	71	368
	1991	283	299	306	609	652	774
	1992	3 629	3 351	3 745	4 367	5 030	9 715
Acre.....	1990	61	18	190	366	70	752
	1991	890	589	552	537	567	529
	1992	1 631	2 447	2 695	2 999	4 028	7 230
Amazonas (2).....	1990	287	289	572	1 197	1 207	1 456
	1991	3 548	2 541	2 868	3 535	3 419	3 960
	1992	16 733	17 776	13 638	19 527	23 793	32 122
Pará (3).....	1990	355	335	866	1 442	1 470	2 120
	1991	4 340	3 023	4 185	4 842	4 571	4 379
	1992	23 139	24 448	26 691	32 362	37 182	53 226
NORDESTE.....	1990	2 831	3 056	5 777	12 517	11 236	14 479
	1991	38 633	26 652	35 664	43 361	42 939	39 755
	1992	203 867	226 730	229 526	288 848	333 398	495 267
Maranhão.....	1990	159	198	241	804	645	837
	1991	1 980	1 504	1 945	2 161	2 130	2 327
	1992	9 398	10 540	12 191	15 052	16 408	28 242
Piauí.....	1990	98	106	198	429	396	546
	1991	1 144	748	972	1 122	706	802
	1992	4 612	6 994	7 152	8 423	9 693	14 933
Ceará.....	1990	398	384	845	1 762	1 547	1 733
	1991	5 359	4 418	5 201	6 583	6 148	6 696
	1992	25 356	32 519	34 270	42 441	48 257	69 957
Rio Grande do Norte.....	1990	166	158	386	797	740	832
	1991	1 948	1 557	1 977	2 243	2 241	2 391
	1992	10 219	11 232	10 895	16 391	16 881	24 654
Paraíba.....	1990	161	190	350	691	673	794
	1991	2 286	1 452	1 872	2 276	2 505	2 239
	1992	9 198	10 178	12 938	14 463	14 620	24 609
Pernambuco.....	1990	588	649	1 307	2 490	2 414	3 434
	1991	8 894	6 662	9 421	10 354	10 019	9 753
	1992	47 324	58 836	49 519	67 815	81 876	112 261
Alagoas.....	1990	137	139	307	624	520	628
	1991	1 940	1 552	1 561	1 998	2 115	2 135
	1992	9 812	10 929	11 534	15 442	16 887	24 736
Sergipe.....	1990	135	168	277	568	556	594
	1991	2 985	1 806	278	1 510	2 112	2 016
	1992	17 790	2 224	10 327	12 827	14 521	21 703
Bahia.....	1990	988	1 064	1 865	4 350	3 745	5 080
	1991	12 096	6 953	12 436	15 114	14 964	11 395
	1992	70 159	83 278	80 700	95 975	114 255	174 171

2.120 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR MENSAL ARRECADADO (CR\$ 1 000)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
SUDESTE.....	1990	20 741	22 110	41 275	69 266	78 037	96 712
	1991	295 284	229 784	231 780	292 932	314 417	348 429
	1992	1 519 666	1 542 673	1 536 430	2 302 118	2 401 502	3 696 602
- Minas Gerais.....	1990	2 567	2 382	4 932	8 327	8 048	12 360
	1991	32 891	23 806	30 363	33 586	40 632	37 880
	1992	178 703	193 513	222 199	265 708	317 194	443 967
Espírito Santo.....	1990	392	511	954	1 729	1 798	1 989
	1991	7 039	5 389	4 686	6 819	7 243	7 950
	1992	34 918	38 153	40 000	50 708	57 634	83 118
Rio de Janeiro.....	1990	4 475	4 887	8 652	15 935	16 563	20 647
	1991	59 594	47 131	57 196	62 104	64 098	69 658
	1992	328 005	335 471	344 749	447 379	492 242	416 664
São Paulo.....	1990	13 307	14 330	26 737	43 275	51 628	61 716
	1991	195 759	153 458	139 534	190 424	202 445	232 941
	1992	978 040	975 535	929 483	1 538 323	1 534 432	2 752 854
SUL.....	1990	4 539	4 277	9 274	16 851	16 756	24 860
	1991	64 590	71 696	60 242	47 457	72 728	72 089
	1992	352 040	350 522	402 268	475 429	672 622	882 228
Paraná.....	1990	1 522	1 076	3 101	6 924	6 188	7 275
	1991	23 253	12 621	21 963	25 175	26 953	28 334
	1992	121 944	127 481	138 429	144 543	198 940	336 671
Santa Catarina.....	1990	1 032	1 035	2 094	3 947	4 156	4 848
	1991	13 728	22 025	11 171	14 920	16 474	17 067
	1992	72 854	70 574	89 166	105 739	210 732	162 732
Rio Grande do Sul.....	1990	1 985	2 165	4 079	5 981	6 412	12 738
	1991	27 610	37 050	27 108	7 363	29 301	26 688
	1992	157 241	152 468	174 673	225 147	262 951	382 824
CENTRO-OESTE.....	1990	1 995	2 640	4 639	9 496	7 618	12 776
	1991	20 020	15 727	20 298	23 139	17 115	24 114
	1992	94 163	102 763	123 409	172 512	224 169	257 416
Mato Grosso do Sul.....	1990	157	159	323	784	796	775
	1991	2 007	1 607	2 145	2 566	2 884	2 968
	1992	11 313	11 370	18 313	16 728	20 841	29 475
Mato Grosso.....	1990	131	139	251	572	742	851
	1991	1 884	1 399	2 976	2 064	2 177	2 356
	1992	7 829	8 558	10 336	13 190	15 547	23 377
Goiás (4).....	1990	348	364	879	1 630	1 525	2 219
	1991	5 543	4 529	5 645	6 752	6 595	7 256
	1992	24 109	30 020	37 736	40 178	58 974	72 866
Distrito Federal.....	1990	1 359	1 979	3 186	6 510	4 554	8 931
	1991	10 586	8 193	9 532	11 758	5 459	11 533
	1992	50 913	52 815	57 023	102 416	128 807	131 697

2.120 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR MENSAL ARRECADADO (CR\$ 1 000)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1990	144 270	172 037	177 588	212 038	229 004	476 419
	1991	552 969	661 128	590 279	1 011 107	1 060 895	1 460 776
	1992	6 380 727	7 511 819	8 642 784	12 086 661	14 499 973	19 131 867
NORTE.....	1990	3 624	3 922	3 981	6 856	5 731	15 590
	1991	12 352	13 917	11 135	21 701	22 048	27 241
	1992	114 691	145 008	174 658	248 423	316 604	393 254
Rondônia.....	1990	166	-	-	715	251	518
	1991	798	1 224	825	813	3 597	2 133
	1992	10 933	13 390	15 614	22 995	25 826	39 528
Acre.....	1990	275	-	-	1 266	414	1 018
	1991	511	441	398	1 130	1 038	1 194
	1992	5 910	11 415	11 611	18 335	20 859	31 536
Amazonas (2).....	1990	1 255	1 871	1 984	2 292	2 418	6 809
	1991	4 311	5 797	5 824	8 288	7 240	11 612
	1992	38 081	44 258	54 901	71 942	105 009	117 738
Pará (3).....	1990	1 929	2 051	1 997	2 583	2 648	7 245
	1991	6 731	6 455	4 088	11 470	10 174	12 302
	1992	59 766	75 945	92 532	135 151	164 909	204 452
NORDESTE.....	1990	13 263	15 797	15 184	19 990	21 505	64 552
	1991	54 080	60 331	51 487	88 273	103 157	149 583
	1992	556 464	680 289	771 067	1 192 213	1 373 233	1 937 201
Maranhão.....	1990	759	850	904	1 161	1 187	3 037
	1991	2 589	3 092	2 580	2 883	7 156	6 391
	1992	32 808	35 588	49 919	68 725	79 345	96 928
Piauí.....	1990	533	588	435	628	626	1 571
	1991	1 131	1 733	1 648	2 273	3 041	3 472
	1992	17 369	20 016	25 516	36 871	40 804	57 918
Ceará.....	1990	1 962	2 014	2 074	2 734	2 870	8 469
	1991	7 285	8 099	7 706	12 791	13 858	22 586
	1992	79 117	95 273	105 502	176 635	185 645	274 132
Rio Grande do Norte.....	1990	838	1 045	1 127	1 159	1 293	3 989
	1991	2 574	2 769	1 681	6 168	5 415	6 267
	1992	30 311	39 867	46 095	68 291	79 664	101 932
Paraíba.....	1990	779	883	883	1 181	1 279	3 558
	1991	2 724	3 547	1 976	5 602	5 281	6 378
	1992	27 005	34 287	43 308	58 155	75 746	99 586
Pernambuco.....	1990	2 909	3 547	3 623	4 092	4 882	13 619
	1991	11 758	14 624	11 420	18 264	18 086	43 529
	1992	120 712	156 023	170 083	247 546	297 503	439 110
Alagoas.....	1990	569	662	680	931	1 060	2 823
	1991	2 133	2 675	2 579	4 395	4 277	6 985
	1992	27 201	33 193	40 137	62 167	74 403	97 303
Sergipe.....	1990	646	724	710	970	1 091	3 022
	1991	2 495	2 820	2 457	4 660	5 029	6 109
	1992	25 950	29 225	32 081	53 384	63 765	93 471
Bahia.....	1990	4 268	5 484	4 748	7 134	7 218	24 466
	1991	21 391	20 972	19 442	29 237	41 014	47 866
	1992	195 991	236 816	258 426	420 439	476 357	676 820

2.120 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR MENSAL ARRECADADO (CR\$ 1 000)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SUDESTE.....	1990	93 479	112 578	118 587	136 563	150 471	280 380
	1991	365 110	443 742	416 386	664 644	707 460	1 009 494
	1992	4 434 735	5 155 285	5 907 319	8 099 096	9 777 913	12 842 552
Minas Gerais.....	1990	10 899	13 077	12 782	17 492	16 920	43 906
	1991	44 339	47 530	44 354	74 324	86 960	111 231
	1992	509 384	596 478	682 439	946 171	1 192 109	1 544 166
Espírito Santo.....	1990	2 069	2 517	2 595	3 134	3 094	8 628
	1991	8 630	10 037	11 610	14 992	16 246	21 425
	1992	94 946	118 946	142 376	208 922	224 570	306 650
Rio de Janeiro.....	1990	19 882	23 100	23 601	25 126	33 695	84 528
	1991	73 073	74 206	84 128	134 265	174 903	207 622
	1992	1 070 807	993 720	1 318 761	1 524 938	2 061 792	2 664 815
São Paulo.....	1990	60 629	73 884	79 609	90 811	96 762	143 318
	1991	239 067	311 969	276 294	441 063	429 352	669 215
	1992	2 759 599	3 446 141	3 763 743	5 419 066	6 299 442	8 326 921
SUL.....	1990	22 887	27 567	27 620	33 296	35 258	83 418
	1991	91 791	104 372	87 448	187 102	174 766	201 519
	1992	974 125	1 184 302	1 391 237	1 943 552	2 353 964	3 019 812
Paraná.....	1990	7 649	9 327	9 286	11 286	12 164	29 045
	1991	31 916	36 097	34 068	54 975	61 116	61 581
	1992	335 146	391 934	497 701	661 413	840 450	1 050 372
Santa Catarina.....	1990	5 494	6 291	6 386	7 434	7 741	18 068
	1991	18 532	22 713	17 809	35 616	40 374	47 144
	1992	204 615	275 977	299 471	420 420	496 215	634 615
Rio Grande do Sul.....	1990	9 743	11 949	11 948	14 576	15 353	36 306
	1991	41 343	45 562	35 571	96 511	73 276	92 793
	1992	434 365	516 392	594 065	861 719	1 017 300	1 334 825
CENTRO-OESTE.....	1990	11 017	12 173	12 216	15 334	16 039	32 479
	1991	29 638	38 766	23 822	51 386	53 463	72 939
	1992	300 711	346 935	398 504	603 377	678 259	939 048
Mato Grosso do Sul.....	1990	852	996	989	1 176	1 169	2 967
	1991	3 159	3 310	2 866	5 546	5 513	6 554
	1992	32 691	38 844	45 643	69 760	86 940	105 766
Mato Grosso.....	1990	779	942	871	1 126	1 195	2 961
	1991	-	5 244	2 917	3 724	5 052	5 512
	1992	29 132	33 019	35 999	57 674	74 326	80 678
Goiás (4).....	1990	1 918	2 528	2 467	3 015	3 029	7 810
	1991	8 048	16 247	9 202	13 935	14 764	18 777
	1992	81 565	95 931	107 794	171 527	201 923	267 654
Distrito Federal.....	1990	7 468	7 707	7 889	10 017	10 646	18 741
	1991	18 430	13 964	8 837	28 180	28 134	42 096
	1992	157 324	179 140	209 068	304 416	315 070	484 950

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV -, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive valores pagos diretamente a Previdência Social, sem intervenção da rede bancária da Direção Geral. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá. (4) Inclusive Tocantins.

2.121 - Valor acumulado das despesas do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR ACUMULADO DAS DESPESAS (CR\$ 1 000)				
	Total	Benefícios	Sentenças judiciárias	Diárias/passagens e material de consumo	Outras (1)
BRASIL	86 318 870	73 887 866	1 313 354	165 554	10 952 096
NORTE	2 197 385	1 744 802	3 197	17 643	431 743
Rondônia.....	200 110	164 878	14	2 120	33 098
Acre.....	145 933	114 067	135	1 615	30 116
Amazonas (2).....	402 216	290 375	2 937	4 948	103 956
Pará (3).....	1 433 018	1 175 342	111	7 778	249 787
Tocantins.....	16 108	140	0	1 182	14 786
NORDESTE	17 596 486	16 034 972	61 822	31 721	1 467 971
Maranhão.....	1 436 309	1 336 649	4	4 128	95 528
Piauí.....	1 054 014	973 217	91	1 826	78 880
Ceará.....	2 578 064	2 369 830	11 284	3 403	193 547
Rio Grande do Norte.....	1 240 707	1 076 485	11 793	2 923	149 506
Paraíba.....	1 542 231	1 366 893	5 090	3 705	166 543
Pernambuco.....	3 633 551	3 341 580	558	5 065	286 348
Alagoas.....	1 134 620	963 925	20 896	2 848	146 951
Sergipe.....	563 547	487 778	6	1 797	73 966
Bahia.....	4 413 443	4 118 615	12 100	6 026	276 702
SUDESTE	46 190 987	42 141 961	227 341	55 794	3 765 891
Minas Gerais.....	8 057 137	7 256 839	41 010	13 291	745 997
Espírito Santo.....	1 296 938	1 102 126	566	4 346	189 900
Rio de Janeiro.....	13 687 130	12 043 102	28 437	14 715	1 600 876
São Paulo.....	23 149 782	21 739 894	157 328	23 442	1 229 118
SUL	12 160 163	10 771 494	77 798	23 542	1 287 329
Paraná.....	3 780 929	3 516 072	2 997	7 451	254 409
Santa Catarina.....	2 896 901	2 363 612	26 980	6 297	500 012
Rio Grande do Sul.....	5 482 333	4 891 810	47 821	9 794	532 908
CENTRO-OESTE	8 173 849	3 194 637	943 196	36 854	3 999 162
Mato Grosso do Sul.....	554 911	490 919	26	2 404	61 562
Mato Grosso.....	418 738	357 239	3	3 011	58 485
Goiás.....	1 480 462	1 355 482	2 553	3 229	119 198
Distrito Federal.....	5 719 738	990 997	940 614	28 210	3 759 917

FONTE - Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Coordenação Geral de Contabilidade.

(1) Inclusive despesas com pessoal e encargos, serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

Assistência Médico-Sanitária

Obtém informações sobre as condições da assistência médico-sanitária. Investiga, também, a natalidade e a mortalidade geral e infantil, tendo como unidade de coleta os estabelecimentos que prestam serviços de saúde.

2.122 - Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INSS, com indicação do motivo e total de óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS				TOTAL DE ÓBITOS
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do trabalho	
BRASIL.....	1990	693 572	632 012	56 343	5 217	5 355
	1991	632 322	579 362	46 679	6 281	4 527
	1992	532 514	490 916	33 299	8 299	3 516
NORTE.....	1990	9 591	8 800	763	28	104
	1991	11 551	10 745	755	51	130
	1992	6 158	5 869	272	17	87
Rondônia.....	1990	377	324	43	10	29
	1991	401	316	63	22	19
	(1) 1992	255	220	27	8	15
Acre.....	1990	98	75	23	-	5
	1991	117	73	44	-	9
	1992	70	51	19	-	8
Amazonas (2).....	1990	5 086	4 585	483	18	53
	1991	3 579	3 187	382	10	44
	(1) 1992	1 222	1 134	82	6	22
Pará (3).....	1990	4 030	3 816	214	-	17
	1991	7 454	7 169	266	19	58
	1992	4 611	4 464	144	3	42
NORDESTE.....	1990	50 970	47 489	3 013	468	801
	1991	39 781	35 692	3 485	604	605
	1992	30 140	27 192	2 177	771	624
Maranhão.....	1990	4 051	3 865	186	-	43
	1991	2 791	2 460	331	-	32
	(4) 1992	1 004	812	20	172	46
Piauí.....	1990	615	527	87	1	32
	1991	453	372	80	1	28
	1992	570	507	63	-	18
Ceará.....	1990	5 670	5 158	468	44	121
	1991	4 944	4 407	519	18	86
	(5) 1992	3 104	2 525	548	31	68
Rio Grande do Norte.....	1990	2 302	2 059	229	14	28
	1991	2 231	1 999	224	8	48
	(1) 1992	914	819	87	8	24
Paraíba.....	1990	1 829	1 740	82	7	31
	1991	1 404	1 316	87	1	23
	1992	1 240	1 133	94	13	49
Pernambuco.....	1990	17 461	16 244	1 138	79	215
	1991	11 093	10 050	955	88	182
	1992	9 464	8 722	703	39	153
Alagoas.....	1990	2 847	2 552	295	-	64
	1991	2 235	2 039	191	5	38
	1992	1 883	1 741	137	5	34
Sergipe.....	1990	2 816	2 634	158	24	47
	1991	3 179	2 960	208	11	37
	1992	2 620	2 470	145	5	21
Bahia.....	1990	13 379	12 710	370	299	220
	1991	11 451	10 089	890	472	131
	1992	9 341	8 463	380	498	211

2.122 - Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INSS, com indicação do motivo e total de óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS				TOTAL DE ÓBITOS
		Total	Motivo			
			Típico	Trajeto	Doença do trabalho	
SUDESTE.....	1990	440 834	398 681	38 718	3 535	2 333
	1991	427 138	391 509	31 193	4 436	1 991
	1992	378 269	348 004	23 805	6 460	2 053
Minas Gerais.....	1990	67 619	63 148	3 406	1 065	397
	1991	65 891	61 711	3 077	1 103	308
	1992	57 695	53 373	3 096	1 226	330
Espírito Santo.....	1990	6 773	6 314	412	47	106
	1991	7 383	6 859	460	64	102
	1992	6 705	6 102	495	108	129
Rio de Janeiro.....	1990	57 003	45 834	11 005	164	428
	1991	37 583	30 774	6 612	197	325
	1992	20 863	18 773	1 982	108	213
São Paulo.....	1990	309 539	283 385	23 895	2 259	1 402
	1991	316 281	292 165	21 044	3 072	1 256
	1992	293 006	269 756	18 232	5 018	1 381
SUL.....	1990	169 863	157 239	11 561	1 063	1 714
	1991	133 424	123 254	9 050	1 120	1 414
	1992	107 277	100 364	5 923	990	562
Paraná.....	1990	50 336	47 438	2 843	55	414
	1991	44 172	41 719	2 351	102	324
	1992	35 944	34 163	1 713	68	311
Santa Catarina.....	1990	39 686	36 493	2 853	340	322
	1991	30 999	28 295	2 350	354	182
	1992	29 564	27 474	1 748	342	91
Rio Grande do Sul.....	1990	79 841	73 308	5 865	668	978
	1991	58 253	53 240	4 349	664	908
	1992	41 769	38 727	2 462	580	160
CENTRO-OESTE.....	1990	22 214	19 803	2 288	123	403
	1991	20 428	18 162	2 196	70	387
	1992	10 670	9 487	1 122	61	190
Mato Grosso do Sul.....	1990	2 978	2 648	314	16	59
	1991	3 182	2 734	433	15	87
	1992	2 721	2 436	280	5	5
Mato Grosso.....	1990	1 815	1 664	144	7	107
	1991	1 515	1 364	140	11	111
	1992	810	729	79	2	66
Goiás (6).....	1990	13 789	12 451	1 313	25	151
	1991	12 487	11 385	1 084	18	111
	1992	3 704	3 374	307	23	56
Distrito Federal.....	1990	3 632	3 040	517	75	86
	1991	3 244	2 679	539	26	78
	1992	3 435	2 948	456	31	63

FONTE - Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos.

NOTA - Em 1992, dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusive o período de julho a dezembro. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá. (4) Exclusive o período de junho a dezembro. (5) Exclusive o período de outubro a dezembro. (6) Inclusive Tocantins.

2.123 - Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS					
		Total	Assistência médica	Incapacidade temporária			Incapacidade permanente
				Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias	
BRASIL.....	{ 1990 1991 1992	740 220 673 012 531 194	61 235 114 152 90 602	660 107 538 888 423 886	399 595 334 107 255 277	260 512 204 781 168 609	18 878 19 972 16 706
NORTE.....	{ 1990 1991 1992	10 587 13 096 6 728	3 045 4 852 3 622	7 160 7 691 2 688	2 253 2 099 810	4 907 5 592 1 878	382 553 418
Rondônia.....	{ 1990 1991 (1) 1992	1 127 734 186	84 88 58	965 503 72	- - -	965 503 72	58 143 56
Acre.....	{ 1990 1991 1992	146 117 84	64 54 25	72 54 45	- - -	72 54 45	10 9 14
Amazonas (2).....	{ 1990 1991 (1) 1992	4 697 4 069 1 080	2 161 2 025 134	2 433 1 935 828	155 61 313	2 278 1 874 515	103 109 118
Pará (3).....	{ 1990 1991 1992	4 617 8 176 5 378	736 2 665 3 405	3 670 5 199 1 743	2 098 2 038 497	1 572 3 181 1 246	211 292 230
NORDESTE.....	{ 1990 1991 1992	46 575 38 504 25 535	1 979 3 771 2 660	42 244 32 966 20 802	21 031 15 953 9 697	21 213 17 013 11 105	2 352 1 767 2 053
Maranhão.....	{ 1990 1991 (4) 1992	4 574 2 538 554	3 55 58	4 379 2 311 289	3 820 1 949 253	559 362 36	192 172 209
Piauí.....	{ 1990 1991 1992	655 429 698	15 20 19	583 395 629	62 52 112	521 343 517	57 14 50
Ceará.....	{ 1990 1991 (5) 1992	5 901 5 005 3 419	411 418 209	5 207 4 348 2 952	2 856 1 914 1 480	2 351 2 434 1 472	283 239 258
Rio Grande do Norte.....	{ 1990 1991 (1) 1992	1 944 4 144 874	556 1 138 397	1 175 2 831 315	55 2 096 44	1 120 735 271	213 175 162
Paraíba.....	{ 1990 1991 1992	2 088 1 633 1 147	18 11 15	1 976 1 536 1 039	1 532 961 808	444 575 231	94 86 93
Pernambuco.....	{ 1990 1991 1992	11 056 8 779 5 784	114 820 683	10 172 7 406 4 507	3 913 2 252 1 799	6 269 5 154 2 708	770 553 594
Alagoas.....	{ 1990 1991 1992	2 892 2 193 1 796	83 61 114	2 739 2 045 1 601	1 035 814 672	1 704 1 231 929	70 87 81
Sergipe.....	{ 1990 1991 1992	2 858 2 995 2 312	363 491 541	2 430 2 456 1 708	1 626 1 728 1 266	804 728 440	65 48 65
Bahia.....	{ 1990 1991 1992	14 607 10 788 8 951	416 757 646	13 583 9 638 7 784	6 132 4 187 3 263	7 451 5 451 4 501	608 393 541

2.123 - Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INSS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS					
		Total	Assistência médica	Incapacidade temporária			Incapacidade permanente
				Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias	
SUDESTE.....	1990	476 100	30 078	433 065	268 575	164 490	12 957
	1991	451 836	79 102	358 136	230 203	127 933	14 598
	1992	378 421	67 054	300 779	185 059	115 720	10 588
Minas Gerais.....	1990	70 665	9 985	59 338	39 817	19 521	1 342
	1991	63 660	17 292	44 883	28 735	16 148	1 485
	1992	59 609	16 949	41 398	28 191	13 207	1 262
Espírito Santo.....	1990	7 511	1 179	6 101	2 286	3 815	231
	1991	6 796	1 431	5 207	1 822	3 385	158
	1992	6 688	1 295	5 233	1 807	3 426	160
Rio de Janeiro.....	1990	62 588	648	57 422	24 845	32 577	4 518
	1991	41 773	2 336	35 333	15 522	19 811	4 104
	1992	23 489	1 420	20 060	6 393	13 667	2 009
São Paulo.....	1990	335 336	18 266	310 204	201 627	108 577	6 866
	1991	339 607	58 043	272 713	184 124	88 589	8 851
	1992	288 635	47 390	234 088	148 668	85 420	7 157
SUL.....	1990	182 405	20 885	158 963	98 392	60 571	2 557
	1991	149 207	25 094	121 726	74 706	47 020	2 387
	1992	109 472	16 037	90 371	54 094	36 277	3 064
Paraná.....	1990	55 646	8 455	46 476	33 322	13 154	715
	1991	49 906	10 399	38 885	26 996	11 889	622
	1992	33 498	4 397	28 276	19 207	9 069	825
Santa Catarina.....	1990	43 291	3 964	38 471	23 277	15 194	856
	1991	35 280	5 477	29 103	17 088	12 015	700
	1992	31 223	4 895	25 505	14 397	11 108	823
Rio Grande do Sul.....	1990	83 468	8 466	74 016	41 793	32 223	986
	1991	64 021	9 218	53 738	30 622	23 116	1 065
	1992	44 751	6 745	36 590	20 490	16 100	1 416
CENTRO-OESTE.....	1990	24 553	5 248	18 675	9 344	9 331	630
	1991	20 369	1 333	18 369	11 146	7 223	667
	1992	11 038	1 209	9 246	5 617	3 629	583
Mato Grosso do Sul.....	1990	3 508	758	2 599	963	1 636	151
	1991	2 961	394	2 427	1 020	1 407	140
	1992	2 242	493	1 626	675	951	123
Mato Grosso.....	1990	1 803	317	1 391	772	619	95
	1991	2 217	407	1 677	985	692	133
	1992	652	98	426	119	307	128
Goiás (6).....	1990	15 421	4 004	11 169	5 717	5 452	248
	1991	12 707	468	11 933	7 863	4 070	306
	1992	4 534	325	3 980	2 647	1 333	229
Distrito Federal.....	1990	3 821	169	3 516	1 892	1 624	136
	1991	2 484	64	2 332	1 278	1 054	88
	1992	3 610	293	3 214	2 176	1 038	103

FORNE - Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos.

(1) Excluído o período de julho a dezembro. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá. (4) Excluído o período de junho a dezembro. (5) Excluído o período de outubro a dezembro. (6) Inclusive Tocantins.

2.124 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL						
		Registrados	Elegíveis	Reabilitados	Clientes		Auxílios materiais	
					Em programa		Quantidade	Valor (CR\$)
					Total	Mais de 240 dias		
BRASIL.....	1990	24 167	19 769	11 768	7 724	1 642	994 219	397 318
	1991	23 102	18 903	11 702	8 772	1 781	1 008 656	1 547 190
	1992	24 445	19 519	12 778	8 845	1 976	957 341	14 159 721
NORTE.....	1990	829	754	545	261	26	51 029	9 039
	1991	930	841	620	371	32	96 824	50 792
	1992	981	847	631	399	45	92 720	458 122
Amazonas.....	1990	173	123	118	45	5	460	2 102
	1991	194	138	100	54	6	461	13 111
	1992	194	148	91	58	7	934	108 253
Pará.....	1990	656	631	427	216	21	50 569	6 937
	1991	736	703	520	317	26	96 363	37 681
	1992	787	699	540	341	38	91 786	349 869
NORDESTE.....	1990	5 796	4 693	2 843	1 672	376	400 388	52 853
	1991	5 435	4 471	2 855	2 208	389	435 537	268 213
	1992	6 001	4 619	3 253	2 306	530	532 974	3 680 203
Maranhão.....	1990	299	232	206	116	18	16 862	5 869
	1991	199	214	136	94	15	17 773	28 004
	1992	227	208	179	90	16	23 058	241 160
Piauí.....	1990	80	59	25	20	3	2 198	3 103
	1991	53	46	28	21	6	1 491	2 954
	1992	95	70	47	28	2	1 475	45 016
Ceará.....	1990	973	858	405	297	37	81 968	15 157
	1991	1 119	854	528	442	66	109 402	57 623
	1992	1 003	714	629	343	108	81 583	1 065 396
Rio Grande do Norte.....	1990	381	289	165	109	7	25 526	4 523
	1991	354	260	221	120	5	33 265	23 057
	1992	365	281	209	127	8	37 844	329 861
Paraíba.....	1990	517	496	299	172	19	50 387	4 171
	1991	589	535	302	228	27	58 758	21 531
	1992	710	624	442	311	36	84 747	291 457
Pernambuco.....	1990	1 485	1 288	791	521	85	188 311	9 318
	1991	1 575	1 404	833	678	49	163 503	31 846
	1992	1 780	1 460	893	678	66	181 297	411 361
Alagoas.....	1990	193	160	106	67	8	6 299	1 131
	1991	252	209	133	78	7	4 351	2 511
	1992	294	242	174	111	12	4 651	136 414
Sergipe.....	1990	116	65	47	55	20	3 603	128
	1991	98	53	42	49	23	3 004	3 236
	1992	111	61	45	41	21	423	17 107
Bahia.....	1990	1 752	1 246	799	515	179	25 234	9 453
	1991	1 196	896	632	498	191	43 990	97 452
	1992	1 416	959	635	577	261	117 896	1 142 433

2.124 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL						
		Registrados	Elegíveis	Reabilitados	Clientes		Auxílios materiais	
					Em programa		Quantidade	Valor (CR\$)
					Total	Mais de 240 dias		
SUDESTE	1990	12 051	10 059	5 889	4 076	868	325 916	242 403
	1991	10 777	9 021	5 612	4 310	916	288 307	802 429
	1992	11 672	9 458	5 736	4 246	930	204 854	6 155 802
Minas Gerais	1990	1 691	1 306	657	548	137	126 025	34 448
	1991	1 728	1 365	785	662	157	132 581	191 994
	1992	1 632	1 214	712	681	185	71 753	923 796
Espírito Santo	1990	473	390	276	138	9	41 385	10 096
	1991	450	366	232	179	6	36 729	20 879
	1992	710	566	356	245	13	20 749	415 534
Rio de Janeiro	1990	4 152	3 555	2 082	1 490	418	85 460	34 489
	1991	3 132	2 665	1 697	1 744	528	39 856	85 202
	1992	3 062	2 573	1 403	1 419	474	48 591	2 262 657
São Paulo	1990	5 735	4 808	2 874	1 900	304	73 046	163 370
	1991	5 469	4 625	2 898	1 725	225	79 141	504 354
	1992	6 268	5 105	3 265	1 901	258	63 761	2 553 615
SUL	1990	4 620	3 570	2 024	1 247	331	203 502	85 933
	1991	5 103	3 960	2 241	1 627	407	170 857	360 791
	1992	4 701	3 788	2 656	1 604	436	98 932	3 145 883
Paraná	1990	955	869	613	191	24	28 070	6 680
	1991	1 354	1 137	751	354	44	42 271	77 582
	1992	1 721	1 284	929	395	61	31 899	483 885
Santa Catarina	1990	1 475	1 089	566	353	81	19 546	34 928
	1991	1 434	1 115	578	496	115	21 403	140 528
	1992	1 412	1 111	811	471	139	13 700	1 695 729
Rio Grande do Sul	1990	2 190	1 612	845	703	226	155 886	44 325
	1991	2 315	1 708	912	777	248	107 183	142 681
	1992	1 568	1 373	916	738	236	53 333	966 269
CENTRO-OESTE	1990	871	693	467	268	41	13 384	7 089
	1991	857	610	374	256	37	17 131	64 965
	1992	1 090	827	502	290	35	27 861	719 710
Mato Grosso do Sul	1990	121	124	104	27	1	6 225	1 480
	1991	113	116	68	33	1	7 413	15 409
	1992	138	165	132	37	2	8 943	188 772
Mato Grosso	1990	82	80	62	26	5	834	1 979
	1991	197	171	83	66	4	1 987	13 088
	1992	205	167	109	69	13	2 327	164 140
Goiás	1990	333	268	134	124	18	2 202	2 928
	1991	265	179	146	99	27	4 385	26 458
	1992	395	257	161	103	12	6 976	230 237
Distrito Federal	1990	335	221	167	91	17	4 123	722
	1991	282	144	77	58	5	3 346	10 010
	1992	352	238	100	81	8	9 615	136 562

FONTES - Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Divisão de Reabilitação Profissional.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Os Estados de Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, não dispõem de unidades de reabilitação profissional.

Educação

As estatísticas educacionais, aqui divulgadas, cobrem duas áreas complementares de informação:

- estatísticas educacionais sobre as características da instrução alcançada pela população, associadas a variáveis demográficas, sociais e econômicas; e
- estatísticas educacionais relativas ao sistema de ensino nos estabelecimentos escolares, nos seus aspectos de matrícula, pessoal docente e rede escolar.

Características da Instrução Alcançada pela População

Tais características são retratadas através de três dimensões básicas:

- níveis de alfabetização e analfabetismo;
- escolarização ou frequência escolar, seja de crianças de 0 - 6 anos de idade em estabelecimentos formais e não-formais, seja de pessoas de 5 anos frequentando o ensino do 1º grau; e
- a oferta de merenda escolar na rede pública de ensino, aos níveis pré-escolar e do 1º grau.

A fonte destas estatísticas educacionais são as pesquisas domiciliares do IBGE, sobretudo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD¹ e Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição - PNSN. Por serem coletadas junto aos domicílios, estas estatísticas apresentam duas vantagens:

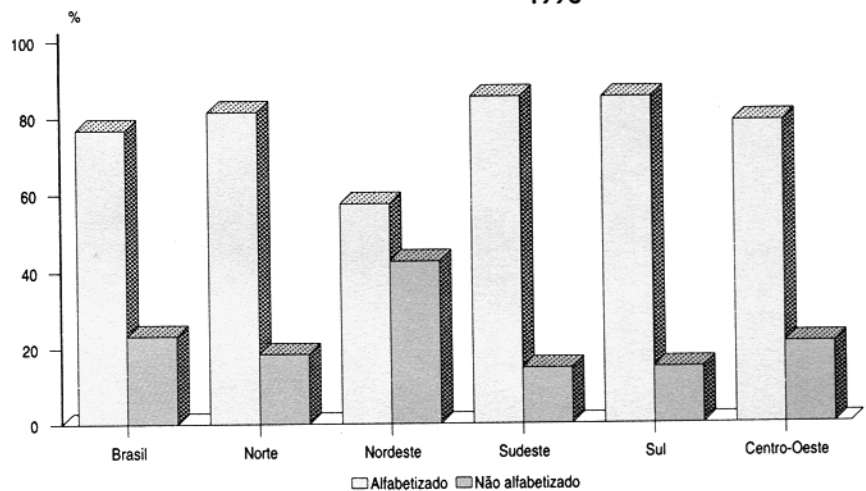
a) incluem também pessoas que nunca frequentaram, ou que já não estão mais matriculadas em escolas, dimensionando, assim, a capacidade do País em atender à demanda educacional; e

b) captam as variáveis demográficas e socioeconômicas condicionantes dos benefícios escolares oferecidos à população.

Características do Ensino

Na presente edição, as estatísticas divulgadas tanto atualizam, com dados de

Proporção de pessoas de 5 anos ou mais por condição de alfabetização 1990



1991, as séries históricas já publicadas sobre os diversos graus do ensino regular, como também retratam indicadores ora sendo elaborados no âmbito do MEC.

As tabelas de 1991 sobre educação pré-escolar, classes de alfabetização, ensino regular de 1º e 2º graus e ensino superior descrevem as características dos estabelecimentos escolares, corpo docente, alunado por série e idade, e conclusões em 1990. Estas estatísticas primárias são complementadas com dados sobre os cursos de pós-graduação, seus docentes, produção científica e alunado segundo as áreas do conhecimento e sobre as despesas dos municípios em educação, cultura e desporto.

Os indicadores, que referem-se aos estabelecimentos escolares, mostrando a idade das construções e as instalações e recursos pedagógicos existentes, foram coletados através de uma pesquisa especial por amostragem sobre a situação física dos estabelecimentos das redes

FONTE: IBGE/DPE/DEREN, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

¹ Os resultados da PNAD são obtidos através do produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra. Os resultados da PNAD apresentados neste Anuário ainda são os obtidos utilizando a estimativa independente da população residente, elaborada antes que as informações do Censo Demográfico de 1991 estivessem disponíveis. Esta antiga estimativa da população residente retrata uma taxa de crescimento anual, para o período de 1980 a 1990, superior à que foi revelada, considerando os resultados do Censo Demográfico de 1991. As informações da PNAD mostram a estrutura das características pesquisadas, mas o nível das estimativas dos seus valores absolutos ainda refletem o uso da antiga estimativa da população residente.

estaduais e municipais realizada em todo o Território Nacional, em 1992.

Os demais indicadores gerados pelo Sistema de Avaliação do Ensino Básico - SAEB - revelam as taxas de rendimento alcançadas, no ciclo de 1990, pelos alunos das 1ª, 3ª, 5ª e 7ª séries do 1º grau, nas disciplinas curriculares básicas.

O SAEB está sendo desenvolvido com o apoio do Banco Mundial e UNESCO, pela Secretaria de Ensino Fundamental-SEF/MEC em articulação com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP/MEC e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e dispõe, também, de dados sobre custos de funcionamento das escolas, gestão escolar, características dos professores e da prática docente, além de estudos sobre condicionantes da aprendizagem.

Bibliografia

Resultados

Publicados

- A EDUCAÇÃO no Brasil na década de 80. Brasília, MEC, 1990.
- CENSO demográfico, 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1982-
- EDUCAÇÃO: indicadores sociais, v. 1 (1981/87). Rio de Janeiro, IBGE, 1990 -

FLASH: sistema de consultas à base de dados. MEC/SEEC, 1981 - 1991.

INDICADORES SOCIAIS: relatório, 1992. Rio de Janeiro, IBGE. (no prelo)

_____: tabelas selecionadas, 1979-. Rio de Janeiro, IBGE, 1979 -

PARTICIPAÇÃO político-social, 1988: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 3 v.

PESQUISA nacional sobre saúde e nutrição - PNSN. Rio de Janeiro, IBGE/INAN, 1989.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro, IBGE, v. 13, 1989.

RELATÓRIO Nacional do Sistema de Avaliação do Ensino Básico, SAEB - 1990. MEC/INEP, 1992.

RELATÓRIOS sobre a Situação Física dos Prédios Escolares, 1992. SEEC/CPS/SAG/MEC.

SINOPSES Estatísticas sobre Ed. Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Médio e Superior. SEEC/CPS/SAG/MEC.

SÍNTESE de indicadores da pesquisa básica da PNAD de 1981 a 1989. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 99p.

SISTEMA de Avaliação da Pós-Graduação. CAPES/MEC.

SISTEMA de Avaliação do Ensino Básico. SAEB/INEP/MEC.

TRABALHO no Brasil: síntese de indicadores 1989/1990. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 119p.

2.125 - População residente de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1970-1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE							
	1970				1980			
	Total	Condição de alfabetização			Total	Condição de alfabetização		
		Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever	Sem declaração		Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever	Sem declaração
TOTAL.....	79 327 231	47 864 531	30 718 597	744 103	102 579 006	69 703 993	32 731 347	143 666
5 a 9 anos.....	13 459 508	3 970 669	9 079 684	409 155	14 773 741	4 335 579	10 338 052	100 110
5 e 6 anos.....	5 625 538	419 734	4 869 582	336 222	6 055 258	394 613	5 585 278	75 367
7 a 9 anos.....	7 833 970	3 550 935	4 210 102	72 933	8 718 483	3 940 966	4 752 774	24 743
10 anos ou mais.....	65 867 723	43 893 862	21 638 913	334 948	87 805 265	65 368 414	22 393 295	43 556
10 a 14 anos.....	11 859 119	8 307 091	3 491 936	60 092	14 263 322	10 575 146	3 676 448	11 728
15 a 19 anos.....	10 253 283	7 735 242	2 487 024	31 017	13 575 971	11 336 501	2 235 370	4 100
20 a 24 anos.....	8 285 805	6 061 766	2 199 723	24 316	11 513 220	9 709 924	1 799 071	4 225
25 a 29 anos.....	6 504 069	4 539 332	1 947 390	17 347	9 442 217	7 738 956	1 699 039	4 222
30 a 34 anos.....	5 664 940	3 876 365	1 772 124	16 451	7 686 290	5 999 500	1 683 251	3 539
35 a 39 anos.....	5 089 312	3 312 799	1 763 552	12 961	6 352 819	4 664 199	1 685 783	2 837
40 a 44 anos.....	4 535 592	2 841 376	1 682 965	11 251	5 723 881	4 026 630	1 694 856	2 395
45 a 49 anos.....	3 546 685	2 106 784	1 431 446	8 455	4 653 393	3 153 248	1 498 207	1 938
50 a 54 anos.....	2 940 357	1 621 342	1 310 994	8 021	4 109 260	2 654 231	1 453 185	1 844
55 a 59 anos.....	2 288 375	1 237 373	1 045 336	5 666	3 140 834	1 893 308	1 245 951	1 575
60 a 64 anos.....	1 791 127	884 543	900 760	5 824	2 445 585	1 354 828	1 089 299	1 458
65 a 69 anos.....	1 216 510	597 331	614 809	4 370	2 028 926	1 003 359	1 024 476	1 091
70 anos ou mais.....	1 708 571	713 279	943 667	51 625	2 741 506	1 199 192	1 540 498	1 816
Idade ignorada.....	183 978	59 239	47 187	77 552	128 041	59 392	67 861	788
Urbana.....	45 273 342	33 741 226	11 151 198	380 918	70 196 370	54 422 926	15 682 742	90 702
5 a 9 anos.....	6 959 530	2 836 113	3 918 315	205 102	9 137 402	3 435 607	5 640 150	61 645
5 e 6 anos.....	2 873 190	317 427	2 381 798	173 965	3 701 394	328 055	3 326 950	46 389
7 a 9 anos.....	4 086 340	2 518 686	1 536 517	31 137	5 436 008	3 107 552	2 313 200	15 256
10 anos ou mais.....	38 313 812	30 905 113	7 232 863	175 816	61 058 968	50 987 319	10 042 592	29 057
10 a 14 anos.....	6 377 238	5 501 293	851 630	24 315	9 076 859	7 770 938	1 299 216	6 705
15 a 19 anos.....	5 761 855	5 144 648	603 403	13 804	9 229 764	8 448 418	779 196	2 150
20 a 24 anos.....	4 840 519	4 205 589	622 538	12 392	8 285 233	7 571 571	710 745	2 917
25 a 29 anos.....	3 820 060	3 207 383	603 102	9 575	6 885 295	6 167 160	714 876	3 259
30 a 34 anos.....	3 409 768	2 799 555	600 998	9 215	5 561 752	4 815 001	744 108	2 643
35 a 39 anos.....	3 075 744	2 434 534	633 924	7 286	4 482 378	3 716 021	764 283	2 074
40 a 44 anos.....	2 754 485	2 119 049	629 233	6 203	4 023 015	3 222 594	798 694	1 727
45 a 49 anos.....	2 138 843	1 577 317	556 814	4 712	3 296 167	2 553 290	741 505	1 372
50 a 54 anos.....	1 746 560	1 215 916	526 182	4 462	2 916 125	2 167 471	747 364	1 290
55 a 59 anos.....	1 385 401	938 254	443 949	3 198	2 211 095	1 549 361	660 602	1 132
60 a 64 anos.....	1 079 646	681 578	394 858	3 210	1 706 829	1 113 470	592 297	1 062
65 a 69 anos.....	759 766	466 862	290 455	2 449	1 379 316	826 643	551 861	812
70 anos ou mais.....	1 053 888	571 952	458 026	23 910	1 933 503	1 021 914	910 209	1 380
Idade ignorada.....	110 039	41 183	17 771	51 085	71 637	43 467	27 636	534
Rural.....	34 053 889	14 123 305	19 567 399	363 185	32 382 636	15 281 067	17 048 605	52 964
5 a 9 anos.....	6 499 978	1 134 556	5 161 369	204 053	5 636 339	899 972	4 697 902	38 465
5 e 6 anos.....	2 752 348	102 307	2 487 784	162 257	2 353 864	66 558	2 258 328	28 978
7 a 9 anos.....	3 747 630	1 032 249	2 673 585	41 796	3 282 475	833 414	2 439 574	9 487
10 anos ou mais.....	27 553 911	12 988 749	14 406 030	159 132	26 746 297	14 381 095	12 350 703	14 499
10 a 14 anos.....	5 481 881	2 805 798	2 640 306	35 777	5 186 463	2 804 208	2 377 232	5 023
15 a 19 anos.....	4 491 428	2 590 594	1 883 621	17 213	4 346 207	2 888 083	1 456 174	1 950
20 a 24 anos.....	3 445 286	1 856 177	1 577 185	11 924	3 227 987	2 138 353	1 088 326	1 308
25 a 29 anos.....	2 684 009	1 331 949	1 344 288	7 772	2 556 922	1 571 796	984 163	963
30 a 34 anos.....	2 255 172	1 076 810	1 171 126	7 236	2 124 538	1 184 499	939 143	896
35 a 39 anos.....	2 013 568	878 265	1 129 628	5 675	1 870 441	948 178	921 500	763
40 a 44 anos.....	1 781 107	722 327	1 053 732	5 048	1 700 866	804 036	896 162	668
45 a 49 anos.....	1 407 842	529 467	874 632	3 743	1 357 226	599 958	756 702	566
50 a 54 anos.....	1 193 797	405 426	784 812	3 559	1 193 135	486 760	705 821	554
55 a 59 anos.....	902 974	299 119	601 387	2 468	929 739	343 947	585 349	443
60 a 64 anos.....	711 481	202 965	505 902	2 614	738 756	241 358	497 002	396
65 a 69 anos.....	456 744	130 469	324 354	1 921	649 610	176 716	472 615	279
70 anos ou mais.....	654 683	141 327	485 641	27 715	808 003	177 278	630 289	436
Idade ignorada.....	73 939	18 056	29 416	26 467	56 404	15 925	40 225	254

2.128 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, por taxas observadas de analfabetismo e estimadas de diversos níveis de alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Regiões Metropolitanas - 1990

GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE						
	Total	Taxas observadas e estimadas (%)					
		Observadas de analfa- betismo	Estimadas de diversos níveis de alfabetização (1)				
			Semi- alfabetização	Alfabetização rudimentar (2)	Alfabetização básica (2)	Alfabetização funcional	Alfabetização completa ou mais
BRASIL (3) (4)	96 645 387	17,6	1,8	3,0	14,2	17,5	45,9
Norte (5).....	3 094 439	11,6	2,0	3,9	16,1	12,8	53,6
Nordeste.....	25 932 385	35,1	3,1	5,9	22,9	18,1	14,9
Sudeste.....	45 433 216	10,6	1,8	2,8	15,3	23,2	46,3
Sul.....	15 481 188	11,1	1,7	3,2	17,0	22,2	44,8
Centro-Oeste (6).....	6 704 159	16,4	2,6	3,9	16,6	19,0	41,5
Regiões Metropolitanas							
Belém (5).....	831 481	4,4	0,6	2,7	12,2	8,9	71,2
Fortaleza.....	1 452 554	18,1	1,9	4,2	15,2	13,9	46,7
Recife.....	2 050 620	18,5	1,4	2,0	11,2	18,1	48,8
Salvador.....	1 623 200	10,3	1,1	3,0	11,7	11,4	62,5
Belo Horizonte.....	2 540 283	8,0	1,2	2,1	12,9	24,2	51,6
Rio de Janeiro.....	8 266 657	8,2	1,4	2,4	11,9	14,4	61,7
São Paulo.....	12 154 480	7,8	1,4	2,5	12,0	23,7	52,6
Curitiba.....	1 645 308	6,6	1,4	3,5	13,7	20,0	54,8
Porto Alegre.....	2 140 094	6,2	0,9	2,0	12,1	10,3	68,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Os diversos tipos e níveis de alfabetização, são: analfabetismo, não sabe ler e escrever; semi-alfabetização, sabe ler e escrever, sem qualquer escolaridade alcançada; alfabetização rudimentar, completou apenas uma série escolar; alfabetização básica, completou o ciclo básico de duas ou três séries; alfabetização funcional, completou o ensino primário e alfabetização completa ou mais, instrução posterior ao primário ou ao 1º ciclo do 1º grau. (2) Inclusive cerca de 4,6% de superposição com o total de analfabetos, decorrentes da regressão ao analfabetismo, entre concluintes das séries iniciais de ensino. (3) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá e da Região Metropolitana de Belém. (4) Exclui as pessoas sem informação de séries ou graus. (5) Exclui as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (6) Inclusive as pessoas do Tocantins.

Livraria do IBGE

A Livraria do **IBGE** tem importantes publicações
sobre o Brasil: nossa gente, nosso território, nossos
recursos naturais, nossos domicílios, nossa economia, etc.

Livraria do IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 146 - loja
20021-120 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)220-9147

2.130 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, grau e série de ensino que freqüentavam - 1990

(continua)

GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAVAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
BRASIL	(1) 37 613 473	(1) 18 332 098	(1) 19 281 375	29 523 806	(2) 8 089 667
Pré-escolar.....	(1) 3 947 772	(1) 2 017 140	(1) 1 930 632	3 021 861	(2) 925 911
1º grau.....	(1) 28 234 039	(1) 13 891 600	(1) 14 342 439	21 436 093	(2) 6 797 946
1ª série.....	(1) 6 227 292	(1) 3 260 625	(1) 2 966 667	3 941 786	(2) 2 285 506
2ª série.....	(1) 4 880 255	(1) 2 501 716	(1) 2 378 539	3 525 968	(2) 1 354 287
3ª série.....	(1) 4 121 525	(1) 2 066 225	(1) 2 055 300	3 050 903	(2) 1 070 622
4ª série.....	(1) 3 514 333	(1) 1 681 825	(1) 1 832 508	2 722 434	(2) 791 899
5ª série.....	(1) 3 241 996	(1) 1 567 379	(1) 1 674 617	2 744 099	(2) 497 897
6ª série.....	(1) 2 461 760	(1) 1 138 442	(1) 1 323 318	2 125 867	(2) 335 893
7ª série.....	(1) 1 970 937	(1) 887 871	(1) 1 083 066	1 736 089	(2) 234 848
8ª série.....	(1) 1 780 339	(1) 771 706	(1) 1 008 633	1 559 279	(2) 221 060
Sem declaração de série.....	(1) 35 602	(1) 15 811	(1) 19 791	29 666	(2) 5 934
2º grau.....	(1) 3 760 935	(1) 1 626 349	(1) 2 134 586	3 450 302	(2) 310 633
Superior (3).....	(1) 1 665 982	(1) 794 432	(1) 871 550	1 611 714	(2) 54 268
Sem declaração de grau.....	(1) 4 745	(1) 2 577	(1) 2 168	3 836	(2) 909
NORTE (4)	(5) 1 655 336	(5) 797 798	(5) 857 538	1 655 336	...
Pré-escolar (4).....	(5) 165 325	(5) 85 057	(5) 80 268	165 325	...
1º grau (4).....	(5) 1 251 041	(5) 608 710	(5) 642 331	1 251 041	...
1ª série (4).....	(5) 262 559	(5) 137 499	(5) 125 060	262 559	...
2ª série (4).....	(5) 205 269	(5) 104 271	(5) 100 998	205 269	...
3ª série (4).....	(5) 187 557	(5) 94 292	(5) 93 265	187 557	...
4ª série (4).....	(5) 154 735	(5) 73 750	(5) 80 985	154 735	...
5ª série (4).....	(5) 147 664	(5) 67 731	(5) 79 933	147 664	...
6ª série (4).....	(5) 122 157	(5) 56 594	(5) 65 563	122 157	...
7ª série (4).....	(5) 83 206	(5) 37 509	(5) 45 697	83 206	...
8ª série (4).....	(5) 87 510	(5) 36 857	(5) 50 653	87 510	...
Sem declaração de série (4).....	(5) 384	(5) 207	(5) 177	384	...
2º grau (4).....	(5) 188 835	(5) 80 120	(5) 108 715	188 835	...
Superior (3) (4).....	(5) 49 928	(5) 23 911	(5) 26 017	49 928	...
Sem declaração de grau (4).....	(5) 207	-	(5) 207	207	...
NORDESTE	11 486 997	5 426 713	6 060 284	7 374 265	4 112 732
Pré-escolar.....	1 681 507	835 881	845 626	996 391	685 116
1º grau.....	8 733 984	4 171 319	4 562 665	5 415 384	3 318 600
1ª série.....	2 675 041	1 435 053	1 239 988	1 255 775	1 419 266
2ª série.....	1 555 570	774 490	781 080	902 593	652 977
3ª série.....	1 251 123	581 962	669 161	787 314	483 809
4ª série.....	1 013 774	485 869	547 905	682 318	331 456
5ª série.....	821 063	344 092	476 971	650 922	170 141
6ª série.....	566 044	225 883	340 161	453 861	112 183
7ª série.....	462 634	184 692	277 942	381 821	80 813
8ª série.....	375 754	153 259	222 495	311 208	64 546
Sem declaração de série.....	12 981	6 019	6 962	9 572	3 409
2º grau.....	837 941	317 064	520 877	739 222	98 719
Superior (3).....	232 205	101 327	130 878	222 817	9 388
Sem declaração de grau.....	1 360	1 122	238	451	909

2.130 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, grau e série de ensino que freqüentavam - 1990

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAVAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
SUDESTE.....	16 482 691	8 199 584	8 283 107	14 494 213	1 988 478
Pré-escolar.....	1 565 731	815 684	750 047	1 417 547	148 184
1ª grau.....	12 064 942	6 058 030	6 006 912	10 326 696	1 738 246
1ª série.....	2 086 227	1 076 728	1 009 499	1 662 293	423 934
2ª série.....	2 064 135	1 077 100	987 035	1 714 683	349 452
3ª série.....	1 793 737	946 931	846 806	1 482 640	311 097
4ª série.....	1 545 960	762 723	763 237	1 321 625	224 335
5ª série.....	1 494 142	758 854	735 288	1 338 590	155 552
6ª série.....	1 188 554	574 145	614 409	1 076 939	111 615
7ª série.....	981 192	462 532	518 660	897 123	84 069
8ª série.....	900 186	394 619	505 567	823 296	76 890
Sem declaração de série.....	10 809	4 398	6 411	9 507	1 302
2ª grau.....	1 869 813	838 076	1 031 737	1 791 645	78 168
Superior (3).....	980 702	487 794	492 908	956 822	23 880
Sem declaração de grau.....	1 503	-	1 503	1 503	-
SUL	5 195 330	2 565 050	2 630 280	3 774 796	1 420 534
Pré-escolar.....	316 066	166 955	149 111	255 832	60 234
1ª grau.....	4 023 260	2 005 306	2 017 954	2 790 134	1 233 126
1ª série.....	759 253	383 929	375 324	477 732	281 521
2ª série.....	696 312	358 956	337 356	448 832	249 480
3ª série.....	572 911	287 841	285 070	376 779	196 132
4ª série.....	533 955	254 199	279 756	354 388	179 567
5ª série.....	498 273	263 158	235 115	371 652	126 621
6ª série.....	384 964	187 103	197 861	298 499	86 465
7ª série.....	292 478	137 582	154 896	240 848	51 630
8ª série.....	281 023	130 868	150 155	219 533	61 490
Sem declaração de série.....	4 091	1 670	2 421	3 871	220
2ª grau.....	573 947	266 153	307 794	464 677	109 270
Superior (3).....	280 382	125 181	155 201	262 478	17 904
Sem declaração de grau.....	1 675	1 455	220	1 675	-
CENTRO-OESTE (6)	2 793 119	1 342 953	1 450 166	2 225 196	567 923
Pré-escolar (6).....	219 143	113 563	105 580	186 766	32 377
1ª grau (6).....	2 160 812	1 048 235	1 112 577	1 652 838	507 974
1ª série (6).....	444 212	227 416	216 796	283 427	160 785
2ª série (6).....	358 969	186 899	172 070	256 591	102 378
3ª série (6).....	316 197	155 199	160 998	236 613	79 584
4ª série (6).....	265 909	125 284	140 625	209 368	56 541
5ª série (6).....	280 854	133 544	147 310	235 271	45 583
6ª série (6).....	200 041	94 717	105 324	174 411	25 630
7ª série (6).....	151 427	65 556	85 871	133 091	18 336
8ª série (6).....	135 866	56 103	79 763	117 732	18 134
Sem declaração de série (6).....	7 337	3 517	3 820	6 334	1 003
2ª grau (6).....	290 399	124 936	165 463	265 923	24 476
Superior (3) (6).....	122 765	56 219	66 546	119 669	3 096
Sem declaração de grau (6).....	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

- (1) Exclusivo os estudantes da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusivo os estudantes de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive mestrado e doutorado. (4) Exclusivo os estudantes do Tocantins. (5) Exclusivo os estudantes da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (6) Inclusive os estudantes do Tocantins.

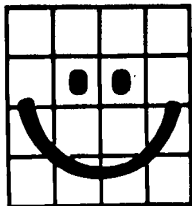
2.131 - Pessoas de 0 a 3 anos de idade e taxa de atendimento socioeducacional das pessoas de 0 a 3 anos de idade, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, segundo as Grandes Regiões - 1989

GRANDES REGIÕES	PESSOAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE	TAXA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCACIONAL DAS PESSOAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE (%)		
		Total	Estabelecimentos de ensino pré-escolar	
			Formais(1)	Não-formais(2)
BRASIL (3).....	13 102 390	5,1	2,5	2,6
Norte (4).....	497 332	4,9	3,8	1,1
Nordeste.....	4 529 447	3,3	2,9	0,4
Sudeste.....	5 194 024	7,3	2,2	5,1
Sul.....	1 898 568	3,6	2,8	0,8
Centro-Oeste (5).....	983 019	4,7	1,6	3,1

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição - Ministério da Educação e do Desporto, Estatísticas Educacionais.

(1) Estabelecimentos pré-escolares formais são aqueles reconhecidos e cadastrados pelas secretarias de educação. (2) Estabelecimentos pré-escolares não-formais são os que funcionam sem o credenciamento oficial, mantidos por grupos privados, igrejas e associações de moradores. (3) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Excluídas as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (5) Inclusive as pessoas do Tocantins.

CENSO NACIONAL DE POBLACION Y VIVIENDA 1991 de la República Argentina CENSO'91



CENSO'91

Se están publicando datos comentados y datos comparativos con censos anteriores referidos al total del país, las provincias y los departamentos. La información está agrupada en áreas temáticas referentes a la vivienda, los hogares particulares, la población total, población de tres años y más y población en hogares particulares, con múltiples cruces.

Existe un folleto con información anticipada sobre el total del país, referida a la mayoría de los temas prioritarios. Se dispone de un catálogo sobre las publicaciones.

Más información y las publicaciones, pueden obtenerse en:
INDEC, Av. Julio A. Roca 615, P.B., Buenos Aires, Argentina,
Código Postal 1067, teléfono 0054 - 1 - 349 - 9662, Fax 0054
- 1 - 331 - 4456.

INDEC

2.132 - Pessoas de 4 a 6 anos de idade que freqüentavam o ensino pré-escolar da rede pública, com indicação de oferecimento de refeição gratuita e do período de permanência na escola, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar "per capita" - 1989

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR "PER CAPITA"	PESSOAS DE 4 A 6 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM O ENSINO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA						
	Total	Oferecimento de refeição gratuita					
		Oferece				Não oferece	
		Total	Período de permanência		Total	Período de permanência	
Até 4 horas	Mais de 4 horas		Até 4 horas	Mais de 4 horas			
BRASIL (1)	1 918 814	1 616 213	1 336 809	279 404	302 601	286 589	16 012
Até 1/4 piso nacional de salário (1).....	201 165	138 727	91 659	47 068	62 438	62 438	-
Mais de 1/4 a 1/2 piso nacional de salário (1).....	293 813	233 587	201 952	31 635	60 226	60 226	-
Mais de 1/2 a 1 piso nacional de salário (1).....	439 186	376 520	320 433	56 087	62 666	48 268	14 398
Mais de 1 a 2 piso nacional de salário (1).....	470 719	419 377	320 497	98 880	51 342	50 197	1 145
Mais de 2 piso nacional de salário (1).....	422 643	381 398	357 245	24 153	41 245	41 245	-
Sem rendimento (1).....	91 288	66 604	45 023	21 581	24 684	24 215	469
NORTE (2)	109 772	97 908	87 963	9 945	11 864	11 395	469
Até 1/4 piso nacional de salário (2).....	9 777	8 273	7 811	462	1 504	1 504	-
Mais de 1/4 a 1/2 piso nacional de salário (2).....	29 456	28 272	25 573	2 699	1 184	1 184	-
Mais de 1/2 a 1 piso nacional de salário (2).....	28 984	26 917	23 086	3 831	2 067	2 067	-
Mais de 1 a 2 piso nacional de salário (2).....	25 016	21 495	18 990	2 505	3 521	3 521	-
Mais de 2 piso nacional de salário (2).....	11 443	8 756	8 308	448	2 687	2 687	-
Sem rendimento (2).....	5 096	4 195	4 195	-	901	432	469
NORDESTE	547 015	359 817	295 721	64 096	187 198	182 064	5 134
Até 1/4 piso nacional de salário.....	130 201	71 783	56 302	15 481	58 418	58 418	-
Mais de 1/4 a 1/2 piso nacional de salário.....	150 815	96 140	86 418	9 722	54 675	54 675	-
Mais de 1/2 a 1 piso nacional de salário.....	136 008	102 318	77 246	25 072	33 690	28 556	5 134
Mais de 1 a 2 piso nacional de salário.....	60 101	49 653	42 733	6 920	10 448	10 448	-
Mais de 2 piso nacional de salário.....	29 064	17 242	14 230	3 012	11 822	11 822	-
Sem rendimento.....	40 826	22 681	18 792	3 889	18 145	18 145	-
SUDESTE	950 428	897 327	720 014	177 313	53 101	45 028	8 073
Até 1/4 piso nacional de salário.....	45 698	45 698	14 573	31 125	-	-	-
Mais de 1/4 a 1/2 piso nacional de salário.....	73 893	73 893	60 326	13 567	-	-	-
Mais de 1/2 a 1 piso nacional de salário.....	192 553	182 875	167 491	15 384	9 678	1 605	8 073
Mais de 1 a 2 piso nacional de salário.....	282 975	261 781	181 999	79 782	21 194	21 194	-
Mais de 2 piso nacional de salário.....	311 277	294 686	274 923	19 763	16 591	16 591	-
Sem rendimento.....	44 032	38 394	20 702	17 692	5 638	5 638	-
SUL	223 278	192 180	173 633	18 547	31 098	31 098	-
Até 1/4 piso nacional de salário.....	12 552	12 552	12 552	-	-	-	-
Mais de 1/4 a 1/2 piso nacional de salário.....	23 078	23 078	20 807	2 271	-	-	-
Mais de 1/2 a 1 piso nacional de salário.....	58 791	49 119	39 831	9 288	9 672	9 672	-
Mais de 1 a 2 piso nacional de salário.....	78 198	64 825	57 837	6 988	13 373	13 373	-
Mais de 2 piso nacional de salário.....	50 659	42 606	42 606	-	8 053	8 053	-
Sem rendimento.....	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (3)	88 321	68 981	59 478	9 503	19 340	17 004	2 336
Até 1/4 piso nacional de salário (3).....	2 937	421	421	-	2 516	2 516	-
Mais de 1/4 a 1/2 piso nacional de salário (3).....	16 571	12 204	8 828	3 376	4 367	4 367	-
Mais de 1/2 a 1 piso nacional de salário (3).....	22 850	15 291	12 779	2 512	7 559	6 368	1 191
Mais de 1 a 2 piso nacional de salário (3).....	24 429	21 623	18 938	2 685	2 806	1 661	1 145
Mais de 2 piso nacional de salário (3).....	20 200	18 108	17 178	930	2 092	2 092	-
Sem rendimento (3).....	1 334	1 334	1 334	-	-	-	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição.

NOTA - Exclui-se as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

(1) Exclui-se as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui-se as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.133 - Pessoas de 5 e 6 anos de idade, residentes em domicílios particulares, por distribuição percentual da condição de freqüência à escola, segundo a situação do domicílio e as classes de rendimento mensal familiar "per capita" - 1981-1990

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR "PER CAPITA"	ANOS	PESSOAS DE 5 E 6 ANOS DE IDADE			
		Total	Distribuição percentual da condição de freqüência à escola (%)		
			Total	Freqüentam	Nunca freqüentaram
TOTAL (1) (2)	1981	6 045 101	100,00	23,5	76,5
	1990	6 766 186	100,00	48,5	51,5
Até 1/4 salário mínimo (1)	1981	1 995 627	100,00	13,9	86,1
	1990	2 176 199	100,00	33,3	66,7
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo (1)	1981	1 633 125	100,00	18,1	81,9
	1990	1 428 792	100,00	42,4	57,6
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1)	1981	1 248 164	100,00	26,7	73,3
	1990	1 398 816	100,00	52,3	47,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)	1981	623 248	100,00	39,0	61,0
	1990	867 283	100,00	64,6	35,4
Mais de 2 salários mínimos (1)	1981	410 730	100,00	59,9	40,1
	1990	676 537	100,00	81,5	18,5
Sem rendimento (1)	1981	96 045	100,00	18,1	81,9
	1990	155 125	100,00	44,2	55,8
Urbana (2)	1981	3 958 762	100,00	30,1	69,9
	1990	4 678 039	100,00	56,9	43,1
Até 1/4 salário mínimo.....	1981	776 112	100,00	19,9	80,1
	1990	940 654	100,00	42,7	57,3
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo.....	1981	1 077 062	100,00	21,5	78,5
	1990	1 009 943	100,00	47,6	52,4
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1981	1 035 522	100,00	29,5	70,5
	1990	1 146 963	100,00	56,2	43,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1981	564 274	100,00	41,1	58,9
	1990	775 947	100,00	66,2	33,8
Mais de 2 salários mínimos.....	1981	397 918	100,00	60,4	39,6
	1990	643 661	100,00	82,6	17,4
Sem rendimento.....	1981	79 595	100,00	20,1	79,9
	1990	115 139	100,00	48,9	51,1
Rural (1) (2)	1981	2 086 339	100,00	11,2	88,8
	1990	2 088 147	100,00	29,6	70,4
Até 1/4 salário mínimo (1)	1981	1 219 515	100,00	10,1	89,9
	1990	1 235 545	100,00	26,1	73,9
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo (1)	1981	556 063	100,00	11,3	88,7
	1990	418 849	100,00	30,0	70,0
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1)	1981	212 642	100,00	12,8	87,2
	1990	251 853	100,00	34,4	65,6
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)	1981	58 974	100,00	19,9	80,1
	1990	91 336	100,00	51,5	48,5
Mais de 2 salários mínimos (1)	1981	12 812	100,00	43,6	56,4
	1990	32 876	100,00	60,0	40,0
Sem rendimento (1)	1981	16 450	100,00	8,1	91,9
	1990	39 986	100,00	30,6	69,4

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS - 1. Excluídas as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico e parente do empregado doméstico.

2. Os dados de renda em 1990 foram deflacionados pelo INPC, com base em setembro de 1981.

(1) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimento.

2.134 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade que freqüentavam o ensino de 1º grau, com deficiências físico-mentais referidas, por Grandes Regiões, segundo os tipos e graus de deficiências referidas - 1989

TIPOS E GRAUS DE DEFICIÊNCIAS REFERIDAS	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM O ENSINO DE 1º GRAU, COM DEFICIÊNCIAS FÍSICO-MENTAIS REFERIDAS					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste (3)
NÚMEROS ABSOLUTOS						
TOTAL (4)	787 262	38 283	294 128	315 241	71 187	68 423
Cegueira.....	312 033	13 760	120 999	133 723	25 925	17 626
Parcialmente cego.....	299 939	13 288	117 469	127 733	24 644	16 805
Cego (5).....	12 094	472	3 530	5 990	1 281	821
Surdez.....	201 112	10 492	66 570	76 212	25 842	21 996
Parcialmente surdo.....	169 586	8 521	47 225	76 212	22 310	15 318
Surdo.....	31 526	1 971	19 345	-	3 532	6 678
Paralisia.....	63 701	5 188	44 925	2 357	2 340	8 891
Parcialmente paralítico.....	40 241	3 217	28 162	2 357	-	6 505
Paralítico.....	23 460	1 971	16 763	-	2 340	2 386
Falta de algum membro.....	52 687	2 113	9 880	32 476	4 485	3 733
Doença mental.....	117 545	5 988	44 418	44 948	9 240	12 951
Retardamento.....	126 451	6 005	63 196	36 527	8 259	12 464
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
TOTAL (4)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Cegueira.....	39,6	35,9	41,1	42,4	36,4	25,8
Parcialmente cego.....	38,1	34,7	39,9	40,5	34,6	24,6
Cego (5).....	1,5	1,2	1,2	1,9	1,8	1,2
Surdez.....	25,5	27,4	22,6	24,2	36,3	32,1
Parcialmente surdo.....	21,5	22,3	16,0	24,2	31,3	22,4
Surdo.....	4,0	5,1	6,6	-	5,0	9,7
Paralisia.....	8,1	13,5	15,3	0,7	3,3	13,0
Parcialmente paralítico.....	5,1	8,4	9,6	0,7	-	9,5
Paralítico.....	3,0	5,1	5,7	-	3,3	3,5
Falta de algum membro.....	6,7	5,5	3,4	10,3	6,3	5,5
Doença mental.....	14,9	15,6	15,1	14,3	13,0	18,9
Retardamento.....	16,1	15,7	21,5	11,6	11,6	18,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição.

NOTA - Deficiências físico-mentais referidas são aquelas percebidas pelos próprios informantes domiciliares, a partir de problemas de saúde apontados por eles mesmos, independente de diagnósticos médicos formais.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive as pessoas do Tocantins. (4) Os totais do País e de cada macrorregião superam as somas das diversas deficiências discriminadas, em razão das ocorrências de pessoas portadoras de múltiplas deficiências referidas, no total de 86 267 casos ou 11% dos deficientes referidos. (5) Dados estimados a partir de médias regionais do atendimento escolar a pessoas totalmente cegas.

2.135 - Pessoas de 7 a 14 anos de idade que freqüentavam o ensino de 1º grau da rede pública, com indicação do total de pessoas atendidas e da taxa de atendimento da merenda escolar, segundo as Grandes Regiões e situação do domicílio - 1989

GRANDES REGIÕES E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	PESSOAS DE 7 A 14 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM O ENSINO DE 1º GRAU DA REDE PÚBLICA		
	Total	Com atendimento da merenda escolar	
		Total	Taxa (%)
BRASIL (1)	19 874 665	16 301 896	82,02
Urbana.....	15 060 924	13 239 064	87,90
Rural (2).....	4 813 741	3 062 832	63,63
NORTE (3)	760 672	605 645	79,62
Urbana.....	760 672	605 645	79,62
Rural.....
NORDESTE	5 721 886	3 487 453	60,95
Urbana.....	3 279 327	2 428 066	74,04
Rural.....	2 442 559	1 059 387	43,37
SUDESTE	8 941 389	8 504 596	95,11
Urbana.....	7 735 036	7 418 748	95,91
Rural.....	1 206 353	1 085 848	90,01
SUL	3 056 342	2 590 486	84,76
Urbana.....	2 200 208	1 900 983	86,40
Rural.....	856 134	689 503	80,54
CENTRO-OESTE (4)	1 394 376	1 113 716	79,87
Urbana.....	1 085 681	885 622	81,57
Rural.....	308 695	228 094	73,89

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição.

NOTA - Taxa de atendimento da merenda escolar = $\frac{\text{Total de crianças com atendimento da merenda escolar}}{\text{Total de crianças que freqüentavam o ensino de 1º grau}} \times 100$

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas do Tocantins e da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive as pessoas do Tocantins.

2.136 - Despesas com educação dos governos Federal, Estadual e Municipal e participação percentual da despesa com educação em relação a despesa total, segundo os níveis de governo - 1980-90

NÍVEIS DE GOVERNO	DESPESAS (Cr\$ 1 000)			NÍVEIS DE GOVERNO	DESPESAS (Cr\$ 1 000)		
	Com educação	Total	Participação percentual em relação ao total		Com educação	Total	Participação percentual em relação ao total
	1980				1985		
TOTAL.....	305	3 226	9,45	Estadual.....	21 048	125 620	16,76
Federal.....	80	2 022	3,96	Municipal.....	6 442	42 815	15,12
Estadual.....	171	868	19,70		1986		
Municipal.....	54	336	16,07	TOTAL.....	123 094	1 111 471	11,07
	1981			Federal.....	31 688	601 657	5,27
TOTAL.....	624	8 131	7,67	Estadual.....	70 541	371 170	19,01
Federal.....	152	5 586	2,72	Municipal.....	20 865	138 644	15,05
Estadual.....	366	1 863	19,65		1987		
Municipal.....	106	682	15,54	TOTAL.....	411 634	3 263 410	12,61
	1982			Federal.....	116 022	1 649 021	7,04
TOTAL.....	1 315	16 425	8,01	Estadual.....	229 132	1 179 879	19,42
Federal.....	356	10 873	3,27	Municipal.....	66 480	434 510	15,30
Estadual.....	796	4 066	19,58		1988		
Municipal.....	163	1 486	10,97	TOTAL.....	3 227 201	23 864 644	13,52
	1983			Federal.....	1 117 593	11 635 897	9,60
TOTAL.....	2 947	40 771	7,23	Estadual.....	1 592 173	8 715 951	18,27
Federal.....	774	28 862	2,68	Municipal.....	517 435	3 512 796	14,73
Estadual.....	1 722	8 860	19,44		1989		
Municipal.....	451	3 049	14,79	TOTAL.....	45 334 404	372 367 625	12,17
	1984			Federal.....	14 060 929	191 621 122	7,34
TOTAL.....	8 463	116 619	7,26	Estadual.....	23 897 542	135 216 050	17,67
Federal.....	2 169	80 115	2,71	Municipal.....	7 375 933	45 530 453	16,20
Estadual.....	5 071	26 552	19,10		1990		
Municipal.....	1 223	9 952	12,29	TOTAL.....	1 196 836 656	18 270 508 471	6,55
	1985			Federal.....	375 606 414	13 358 496 232	2,81
TOTAL.....	37 827	351 891	10,69	Estadual.....	646 291 399	3 728 294 815	17,33
Federal.....	10 137	183 656	5,52	Municipal.....	174 938 843	1 183 717 424	14,78

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Excluídas as transferências intra e inter-governamental.

$$2. \text{ Participação percentual da despesa com educação} = \frac{\text{Despesa com educação}}{\text{Despesa total}}$$

2.137 - Participação percentual da educação em relação ao Produto Interno Bruto - 1980-90

ANOS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIB	ANOS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIB
1980.....	2,46	1986.....	3,36
1981.....	2,54	1987.....	3,57
1982.....	2,60	1988.....	3,74
1983.....	2,51	1989.....	3,58
1984.....	2,19	1990.....	3,70
1985.....	2,72		

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

2.138 - Estabelecimentos que ministram educação pré-escolar, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total		
BRASIL	56 867	19 352	232	96	14 784	2 081	29 540	16 517	12 311	658
NORTE	3 606	1 555	94	34	1 038	200	1 944	1 298	530	23
Rondônia.....	303	70	1	-	167	34	72	33	63	3
Acre.....	145	29	-	-	92	16	41	13	12	-
Amazonas.....	641	172	1	-	226	11	282	161	132	-
Roraima.....	73	33	3	3	54	27	8	3	8	-
Pará.....	1 597	802	3	2	306	81	1 037	708	251	11
Amapá.....	140	44	86	29	-	-	30	8	24	7
Tocantins (1).....	707	405	-	-	193	31	474	372	40	2
NORDESTE	26 083	13 114	58	32	4 026	602	16 752	11 952	5 247	528
Maranhão (1).....	3 778	2 475	9	4	266	33	2 992	2 374	511	64
Piauí.....	1 897	927	3	2	341	41	1 211	863	342	21
Ceará.....	4 255	1 873	-	-	530	29	2 551	1 625	1 174	219
Rio Grande do Norte.....	1 693	728	6	1	360	75	966	636	361	16
Paraíba.....	2 613	1 379	5	2	364	93	1 804	1 279	440	5
Pernambuco (1).....	3 461	1 052	3	3	688	52	1 713	938	1 057	59
Alagoas.....	1 169	669	4	4	155	33	780	561	230	71
Sergipe.....	1 032	600	11	4	134	38	727	546	160	12
Bahia.....	6 185	3 411	17	12	1 188	208	4 008	3 130	972	61
SUDESTE	14 500	2 158	14	5	5 355	704	5 046	1 410	4 085	39
Minas Gerais (2).....	5 075	1 295	2	1	3 148	500	1 246	786	679	8
Espírito Santo (1).....	1 121	338	1	-	347	59	576	277	197	2
Rio de Janeiro (2).....	3 263	411	11	4	509	97	954	292	1 789	18
São Paulo.....	5 041	114	-	-	1 351	48	2 270	55	1 420	11
SUL	9 623	2 137	59	20	3 177	459	4 779	1 600	1 608	58
Paraná (3).....	2 821	422	30	11	833	73	1 337	327	621	11
Santa Catarina.....	3 513	1 133	25	5	946	197	2 059	905	483	26
Rio Grande do Sul (1).....	3 289	582	4	4	1 398	189	1 383	368	504	21
CENTRO-OESTE	3 055	388	7	5	1 188	116	1 019	257	841	10
Mato Grosso do Sul.....	674	50	3	3	260	8	232	38	179	1
Mato Grosso.....	812	134	1	1	364	24	276	102	171	7
Goiás.....	1 182	151	2	1	324	31	510	117	346	2
Distrito Federal.....	387	53	1	-	240	53	1	-	145	-

FORNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.139 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	163 424	25 517	707	145	35 012	2 831	74 214	21 225	53 491	1 316
NORTE.....	8 937	2 048	328	46	3 006	311	3 522	1 622	2 081	69
Rondônia.....	1 046	105	1	-	559	53	219	37	267	15
Acre.....	381	46	-	-	253	31	65	15	63	-
Amazonas.....	2 110	211	14	-	850	24	619	187	627	-
Roraima.....	256	45	4	4	182	35	38	6	32	-
Pará.....	3 523	1 074	6	3	840	120	1 825	933	852	18
Amapá.....	488	70	303	39	-	-	77	11	108	20
Tocantins (1).....	1 133	497	-	-	322	48	679	433	132	16
NORDESTE.....	57 563	17 438	164	46	9 663	888	29 619	15 490	18 117	1 014
Maranhão (1).....	10 233	3 962	30	4	1 429	122	6 576	3 633	2 198	203
Piauí.....	4 329	1 138	9	3	1 028	51	2 226	1 053	1 066	31
Ceará.....	8 852	2 723	-	-	1 225	55	4 156	2 263	3 471	405
Rio Grande do Norte.....	4 214	900	28	1	785	91	1 768	778	1 633	30
Paraíba.....	4 426	1 542	9	3	544	110	2 627	1 419	1 246	10
Pernambuco (1).....	8 485	1 335	9	9	1 566	78	3 160	1 140	3 750	108
Alagoas.....	2 688	958	4	4	367	55	1 517	796	800	103
Sergipe.....	2 945	862	49	7	419	73	1 621	753	856	29
Bahia.....	11 391	4 018	26	15	2 300	253	5 968	3 655	3 097	95
SUDESTE.....	63 909	2 923	63	17	13 507	945	28 557	1 845	21 782	116
Minas Gerais (2).....	14 509	1 635	11	1	8 188	645	2 624	974	3 688	15
Espírito Santo (1).....	3 343	424	4	-	1 095	73	1 505	347	739	4
Rio de Janeiro (2).....	13 196	625	48	16	2 217	174	2 825	388	8 106	47
São Paulo.....	32 861	239	-	-	2 007	53	21 603	136	9 251	50
SUL.....	25 109	2 636	136	25	6 005	532	10 642	1 976	8 326	103
Paraná (3).....	7 844	500	69	13	1 474	82	2 762	381	3 539	24
Santa Catarina.....	9 312	1 446	60	5	1 657	232	4 937	1 155	2 658	54
Rio Grande do Sul (1).....	7 953	690	7	7	2 874	218	2 943	440	2 129	25
CENTRO-OESTE.....	7 906	472	16	11	2 831	155	1 874	292	3 185	14
Mato Grosso do Sul.....	1 624	71	9	9	465	9	504	52	646	1
Mato Grosso.....	1 934	162	1	1	894	40	442	110	597	11
Goiás.....	2 426	174	3	1	571	41	925	130	927	2
Distrito Federal.....	1 922	65	3	-	901	65	3	-	1 015	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.140 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Grau de formação e localização							
	Total	Na zona rural	1º grau				2º grau			
			Incompleto		Completo		Formação no magistério			
							Incompleta		Completa	
		Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	
BRASIL.....	163 424	25 517	9 689	7 139	8 279	3 988	12 815	2 672	93 071	10 266
NORTE.....	8 937	2 048	1 164	836	1 204	592	609	103	5 343	469
Rondônia.....	1 046	105	62	23	81	32	86	8	712	39
Acre.....	381	46	14	3	38	5	38	6	251	31
Amazonas.....	2 110	211	96	51	121	70	47	3	1 722	78
Roraima.....	256	45	17	7	52	20	20	6	147	11
Pará.....	3 523	1 074	644	474	625	312	297	53	1 754	223
Amapá.....	488	70	24	17	39	24	38	-	352	28
Tocantins (1).....	1 133	497	307	261	248	129	83	27	405	59
NORDESTE.....	57 563	17 438	7 022	5 821	4 866	2 866	9 456	2 289	31 119	5 978
Maranhão (1).....	10 233	3 962	2 223	1 945	1 424	933	819	270	5 252	753
Piauí.....	4 329	1 138	734	557	403	204	219	47	2 792	316
Ceará.....	8 852	2 723	108	54	77	30	6 427	1 306	2 213	1 333
Rio Grande do Norte.....	4 214	900	415	317	423	218	281	49	2 669	278
Paraíba.....	4 426	1 542	966	785	570	260	284	66	1 977	366
Pernambuco (1).....	8 485	1 335	167	121	208	83	349	99	5 692	870
Alagoas.....	2 688	958	322	259	318	191	308	136	1 522	355
Sergipe.....	2 945	862	505	358	315	158	234	70	1 553	248
Bahia.....	11 391	4 018	1 582	1 425	1 128	789	535	246	7 449	1 459
SUDESTE.....	63 909	2 923	431	188	554	123	965	48	39 120	2 193
Minas Gerais (2).....	14 509	1 635	269	170	291	105	20	20	10 225	1 185
Espírito Santo (1).....	3 343	424	20	12	43	9	29	6	2 470	339
Rio de Janeiro (2).....	13 196	625	94	6	166	9	421	17	8 959	518
São Paulo.....	32 861	239	48	-	54	-	495	5	17 466	151
SUL.....	25 109	2 636	880	224	1 215	312	1 359	183	13 238	1 440
Paraná (3).....	7 844	500	318	62	302	71	582	46	3 456	224
Santa Catarina.....	9 312	1 446	535	144	806	195	673	100	5 294	820
Rio Grande do Sul (1).....	7 953	690	27	18	107	46	104	37	4 488	396
CENTRO-OESTE.....	7 906	472	192	70	440	95	426	49	4 251	186
Mato Grosso do Sul.....	1 624	71	10	2	33	12	42	6	728	30
Mato Grosso.....	1 934	162	93	38	179	35	157	27	1 081	49
Goiás.....	2 426	174	89	30	210	48	198	15	1 438	66
Distrito Federal.....	1 922	65	-	-	18	-	29	1	1 004	41

2.140 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR							
	Grau de formação e localização							
	2º grau				3º grau			
	Outra formação completa		Incompleta		Com licenciatura		Completo, sem licenciatura	
	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural
BRASIL.....	4 833	502	6 864	258	25 729	602	2 144	92
NORTE.....	326	40	129	3	150	4	12	1
Rondônia.....	38	2	38	-	28	1	1	-
Acre.....	22	1	4	-	13	-	1	-
Amazonas.....	67	6	32	2	23	1	2	-
Roraima.....	8	1	-	-	11	-	1	-
Pará.....	116	10	39	1	46	1	2	-
Amapá.....	11	1	4	-	20	-	-	-
Tocantins (1).....	64	19	12	-	9	1	5	1
NORDESTE.....	1 620	245	1 186	98	2 076	82	218	59
Maranhão (1).....	359	44	48	1	84	2	24	14
Piauí.....	119	11	15	-	40	-	7	3
Ceará.....	14	-	1	-	11	-	1	-
Rio Grande do Norte.....	130	29	86	3	192	5	18	1
Paraíba.....	271	42	127	-	191	10	40	13
Pernambuco (1).....	229	30	653	74	1 115	52	72	6
Alagoas.....	63	9	56	6	92	2	7	-
Sergipe.....	109	19	87	5	128	3	14	1
Bahia.....	326	61	113	9	223	8	35	21
SUDESTE.....	1 575	69	3 197	54	16 623	229	1 444	19
Minas Gerais (2).....	154	13	-	-	3 124	129	426	13
Espírito Santo (1).....	253	15	152	30	350	13	26	-
Rio de Janeiro (2).....	783	33	913	15	1 654	21	206	6
São Paulo.....	385	8	2 132	9	11 495	66	786	-
SUL.....	935	127	1 637	82	5 531	261	314	7
Paraná (3).....	389	34	1 026	28	1 616	33	155	2
Santa Catarina.....	348	59	611	54	965	71	80	3
Rio Grande do Sul (1).....	198	34	-	-	2 950	157	79	2
CENTRO-OESTE.....	377	21	715	19	1 349	26	156	6
Mato Grosso do Sul.....	22	2	233	7	458	6	98	6
Mato Grosso.....	89	9	118	1	203	3	14	-
Goiás.....	197	10	154	3	120	2	20	-
Distrito Federal.....	69	-	210	8	568	15	24	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.
(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.141 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	3 605 511	508 760	16 637	3 427	868 766	60 125	1 683 479	414 931	1 036 629	30 277
NORTE.....	213 599	40 744	8 272	965	75 646	7 296	81 532	31 146	48 149	1 337
Rondônia.....	23 103	2 039	20	-	13 214	1 086	4 246	605	5 623	348
Acre.....	9 023	870	-	-	6 471	546	1 533	324	1 019	-
Amazonas.....	45 099	3 503	345	-	18 257	594	12 563	2 909	13 934	-
Roraima.....	5 899	866	55	55	4 270	728	629	83	945	-
Pará.....	93 836	24 540	165	104	24 382	3 033	47 830	20 994	21 459	409
Amapá.....	12 017	1 394	7 687	806	-	-	1 780	236	2 550	352
Tocantins (1).....	24 622	7 532	-	-	9 052	1 309	12 951	5 995	2 619	228
NORDESTE.....	1 303 099	362 908	4 228	1 266	231 908	19 447	669 820	317 701	397 143	24 494
Maranhão (1).....	238 915	93 167	849	110	30 818	2 845	154 869	85 024	52 379	5 188
Piauí.....	92 309	24 185	203	81	23 308	1 199	48 373	22 197	20 425	708
Ceará.....	206 774	55 804	-	-	30 981	774	96 129	45 223	79 664	9 807
Rio Grande do Norte.....	103 628	19 202	537	43	19 346	1 830	41 694	16 429	42 051	900
Paraíba.....	81 123	18 289	234	75	12 893	1 977	44 799	16 053	23 197	184
Pernambuco (1).....	199 842	28 419	221	221	38 959	1 735	77 890	24 123	82 772	2 340
Alagoas.....	65 348	22 973	163	163	9 034	1 375	37 192	18 922	18 959	2 513
Sergipe.....	69 463	20 743	1 299	205	10 367	2 059	38 566	17 859	19 231	620
Bahia.....	245 697	80 126	722	368	56 202	5 653	130 308	71 871	58 465	2 234
SUDESTE.....	1 461 008	55 399	1 345	411	363 375	21 242	706 063	31 398	390 225	2 348
Minas Gerais (2).....	356 034	31 185	238	17	228 983	15 372	54 421	15 534	72 392	262
Espírito Santo (1).....	72 437	7 811	50	-	28 410	1 600	29 915	6 138	14 062	73
Rio de Janeiro (2).....	241 691	11 497	1 057	394	41 422	3 129	55 751	6 940	143 461	1 034
São Paulo.....	790 846	4 906	-	-	64 560	1 141	565 976	2 786	160 310	979
SUL.....	451 367	41 342	2 263	450	127 272	8 960	181 254	30 149	140 588	1 783
Paraná (3).....	156 311	9 194	1 225	215	37 214	1 731	57 559	6 892	60 313	356
Santa Catarina.....	161 762	23 865	905	112	38 297	4 491	78 656	18 216	43 904	1 046
Rio Grande do Sul (1).....	133 294	8 283	123	123	51 761	2 738	45 039	5 041	36 371	381
CENTRO-OESTE.....	176 438	8 367	539	335	70 565	3 180	44 810	4 537	60 524	315
Mato Grosso do Sul.....	35 675	1 300	249	249	11 296	190	12 258	836	11 872	25
Mato Grosso.....	39 399	2 728	36	36	19 246	673	9 871	1 786	10 246	233
Goiás.....	57 674	2 983	90	50	16 471	961	22 602	1 915	18 511	57
Distrito Federal.....	43 690	1 356	164	-	23 552	1 356	79	-	19 895	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.142 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
	Total	Idade				
		Menos de 4 anos	4 anos	5 anos	6 anos	Mais de 6 anos
BRASIL	3 605 511	341 393	649 575	1 133 271	1 178 319	302 953
NORTE	213 599	19 575	40 847	69 543	64 051	19 583
Rondônia.....	23 103	1 204	3 521	6 507	10 445	1 426
Acre.....	9 023	459	1 535	3 009	3 643	377
Amazonas.....	45 099	4 804	10 737	18 498	9 165	1 895
Roraima.....	5 899	225	1 162	2 107	2 080	325
Pará.....	93 836	11 204	19 402	30 030	26 120	7 080
Amapá.....	12 017	524	1 642	3 760	5 671	420
Tocantins (1).....	24 622	1 155	2 848	5 632	6 927	8 060
NORDESTE	1 303 099	144 838	258 195	372 851	328 385	198 830
Maranhão (1).....	238 915	12 463	39 945	56 134	68 614	61 759
Piauí.....	92 309	11 615	22 949	27 593	23 103	7 049
Ceará.....	206 774	33 900	48 932	62 815	35 366	25 761
Rio Grande do Norte.....	103 628	16 178	22 429	31 933	26 378	6 710
Paraíba.....	81 123	7 310	15 552	25 366	19 708	13 187
Pernambuco (1).....	199 842	27 006	39 890	63 347	56 135	13 464
Alagoas.....	65 348	4 586	11 710	19 274	22 139	7 639
Sergipe.....	69 463	10 883	15 685	20 316	18 364	4 215
Bahia.....	245 697	20 897	41 103	66 073	58 578	59 046
SUDESTE	1 461 008	110 225	251 817	472 997	572 645	53 324
Minas Gerais (2).....	356 034	5 348	39 121	97 453	195 011	19 101
Espírito Santo (1).....	72 437	7 408	15 675	22 915	24 459	1 980
Rio de Janeiro (2).....	241 691	47 057	70 269	89 451	29 178	5 736
São Paulo.....	790 846	50 412	126 752	263 178	323 997	26 507
SUL	451 367	55 451	68 110	157 812	151 470	18 524
Paraná (3).....	156 311	17 422	21 473	53 323	56 865	7 228
Santa Catarina.....	161 762	30 433	30 123	50 728	44 670	5 808
Rio Grande do Sul (1).....	133 294	7 596	16 514	53 761	49 935	5 488
CENTRO-OESTE	176 438	11 304	30 606	60 068	61 768	12 692
Mato Grosso do Sul.....	35 675	2 671	5 010	15 040	12 117	837
Mato Grosso.....	39 399	1 952	3 751	11 585	18 606	3 505
Goiás.....	57 674	5 821	12 578	19 851	12 356	7 268
Distrito Federal.....	43 690	860	9 267	13 792	18 689	1 082

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.143 - Estabelecimentos que ministram classe de alfabetização, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total		
BRASIL	51 636	34 799	56	36	6 642	2 205	38 168	32 066	6 770	492
NORTE	4 314	3 148	11	8	787	453	3 096	2 679	420	8
Rondônia.....	26	1	-	-	1	-	-	-	25	1
Acre.....	21	1	-	-	-	-	11	1	10	-
Amazonas.....	631	200	1	-	186	5	312	193	132	2
Roraima.....	26	4	-	-	9	-	9	4	8	-
Pará.....	3 410	2 808	3	3	579	447	2 612	2 353	216	5
Amapá.....	15	5	7	5	-	-	-	-	8	-
Tocantins (1).....	185	129	-	-	12	1	152	128	21	-
NORDESTE	39 562	28 998	31	24	3 624	726	31 807	27 787	4 100	461
Maranhão (1).....	5	5	-	-	-	-	5	5	-	-
Piauí.....	843	458	2	1	64	30	470	409	307	18
Ceará.....	14 825	11 618	11	10	687	88	13 009	11 332	1 118	188
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	5 734	4 187	3	3	681	237	4 594	3 941	456	6
Pernambuco (1).....	1 586	318	4	3	74	5	505	219	1 003	91
Alagoas.....	338	199	-	-	7	4	157	128	174	67
Sergipe.....	257	149	-	-	6	2	165	136	86	11
Bahia.....	15 974	12 064	11	7	2 105	360	12 902	11 617	956	80
SUDESTE	6 068	1 997	14	4	1 816	967	2 372	1 005	1 866	21
Minas Gerais (2).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo (1).....	167	8	-	-	4	3	20	5	143	-
Rio de Janeiro (2).....	5 901	1 989	14	4	1 812	964	2 352	1 000	1 723	21
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná (3).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	1 692	656	-	-	415	59	893	595	384	2
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	81	1	-	-	-	-	1	-	80	1
Goiás.....	1 611	655	-	-	415	59	892	595	304	1
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.144 - Funções docentes do pessoal em exercício na classe de alfabetização, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	89 009	51 560	108	58	13 514	2 803	62 274	47 859	13 113	840
NORTE.....	6 545	3 481	27	15	1 674	581	3 933	2 867	911	18
Rondônia.....	64	4	-	-	11	-	-	-	53	4
Acre.....	50	1	-	-	-	-	21	1	29	-
Amazonas.....	1 396	217	5	-	626	11	462	204	303	2
Roraima.....	55	4	-	-	25	-	19	4	11	-
Pará.....	4 693	3 088	3	3	982	549	3 243	2 524	465	12
Amapá.....	33	12	19	12	-	-	-	-	14	-
Tocantins (1).....	254	135	-	-	30	1	188	134	36	-
NORDESTE.....	67 484	45 095	49	37	7 727	1 083	52 329	43 199	7 379	776
Maranhão (1).....	6	6	-	-	-	-	6	6	-	-
Piauí.....	1 379	610	4	2	156	56	705	529	514	23
Ceará.....	31 523	24 562	18	17	1 499	193	27 662	23 962	2 344	390
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	7 919	4 785	4	4	1 229	293	5 895	4 474	791	14
Pernambuco (1).....	2 603	392	6	5	163	9	828	268	1 606	110
Alagoas.....	568	271	-	-	18	13	238	164	312	94
Sergipe.....	440	179	-	-	11	4	231	161	198	14
Bahia.....	23 046	14 290	17	9	4 651	515	16 764	13 635	1 614	131
SUDESTE.....	12 099	2 294	32	6	3 212	1 082	4 735	1 168	4 120	38
Minas Gerais (2).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo (1).....	365	12	-	-	15	6	44	6	306	-
Rio de Janeiro (2).....	11 734	2 282	32	6	3 197	1 076	4 691	1 162	3 814	38
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná (3).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	2 881	710	-	-	901	77	1 277	625	703	8
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	167	6	-	-	-	-	1	-	166	6
Goiás.....	2 714	704	-	-	901	77	1 276	625	537	2
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.145 - Funções docentes do pessoal em exercício na classe de alfabetização, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO							
	Grau de formação e localização							
	2º grau		3º grau					
	Outra formação completa		Com licenciatura				Completo, sem licenciatura	
			Incompleta		Completa			
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	
BRASIL.....	1 176	468	1 435	125	3 015	217	278	23
NORTE.....	90	23	49	4	65	1	5	-
Rondônia.....	1	-	2	-	3	1	1	-
Acre.....	-	-	1	-	4	-	-	-
Amazonas.....	38	7	15	-	33	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	1	-	-	-
Pará.....	42	12	26	4	24	-	2	-
Amapá.....	1	1	-	-	-	-	-	-
Tocantins (1).....	8	3	5	-	-	-	2	-
NORDESTE.....	662	362	489	31	826	51	73	11
Maranhão (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	17	1	4	-	14	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	343	179	160	11	310	26	27	5
Pernambuco (1).....	42	6	173	14	300	17	34	-
Alagoas.....	3	2	12	1	20	3	2	-
Sergipe.....	8	2	9	-	15	-	2	-
Bahia.....	249	172	131	5	167	5	8	6
SUDESTE.....	307	49	745	87	1 941	153	187	11
Minas Gerais (2).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo (1).....	16	2	12	1	40	-	1	-
Rio de Janeiro (2).....	291	47	733	86	1 901	153	186	11
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná (3).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	117	34	152	3	183	12	13	1
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	7	1	25	-	24	1	5	1
Goiás.....	110	33	127	3	159	11	8	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.
(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.146 - Matrícula inicial na classe de alfabetização, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	1 665 666	724 858	2 618	1 230	345 832	49 882	1 023 839	656 968	293 377	16 778
NORTE.....	156 166	66 681	565	240	45 675	11 610	86 915	54 375	23 011	456
Rondônia.....	1 519	119	-	-	265	-	-	-	1 254	119
Acre.....	1 249	18	-	-	-	-	555	18	694	-
Amazonas.....	35 900	2 962	124	-	18 286	230	9 805	2 714	7 685	18
Roraima.....	1 417	47	-	-	703	-	352	47	362	-
Pará.....	110 245	61 348	84	84	25 613	11 337	72 656	49 608	11 892	319
Amapá.....	597	156	357	156	-	-	-	-	240	-
Tocantins (1).....	5 239	2 031	-	-	808	43	3 547	1 988	884	-
NORDESTE.....	1 171 668	617 636	1 282	827	206 460	22 675	805 116	578 829	158 810	15 305
Maranhão (1).....	101	101	-	-	-	-	101	101	-	-
Piauí.....	28 348	11 813	92	45	3 111	1 231	14 120	10 040	11 025	497
Ceará.....	372 637	213 775	404	374	41 250	2 002	282 636	205 652	48 347	5 747
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	154 919	75 217	86	86	31 042	5 371	107 455	69 451	16 336	309
Pernambuco (1).....	60 095	9 374	201	148	3 570	201	21 228	6 191	35 096	2 834
Alagoas.....	16 602	7 419	-	-	916	753	5 876	3 988	9 810	2 678
Sergipe.....	11 159	4 291	-	-	271	116	5 824	3 849	5 064	326
Bahia.....	527 807	295 646	499	174	126 300	13 001	367 876	279 557	33 132	2 914
SUDESTE.....	269 552	32 452	771	163	65 497	13 709	106 653	17 682	96 631	898
Minas Gerais (2).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo (1).....	7 937	263	-	-	324	153	1 115	110	6 498	-
Rio de Janeiro (2).....	261 615	32 189	771	163	65 173	13 556	105 536	17 572	90 133	898
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná (3).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	68 280	8 089	-	-	28 200	1 888	25 155	6 082	14 925	119
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	3 114	76	-	-	-	-	30	-	3 084	76
Goiás.....	65 166	8 013	-	-	28 200	1 888	25 125	6 082	11 841	43
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.147 - Matrícula inicial na classe de alfabetização, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO				
	Total	Idade			
		Menos de 6 anos	6 anos	7 anos	Mais de 7 anos
BRASIL	1 665 666	124 645	449 841	377 911	713 269
NORTE	156 166	8 956	46 876	40 305	60 029
Rondônia.....	1 519	180	1 118	107	114
Acre.....	1 249	160	663	320	106
Amazonas.....	35 900	1 273	18 650	9 465	6 512
Roraima.....	1 417	169	934	184	130
Pará.....	110 245	6 475	23 908	29 002	50 860
Amapá.....	597	79	188	77	253
Tocantins (1).....	5 239	620	1 415	1 150	2 054
NORDESTE	1 171 668	85 255	255 345	248 268	582 800
Maranhão (1).....	101	15	37	14	35
Piauí.....	28 348	1 839	8 843	6 614	11 052
Ceará.....	372 637	39 463	76 487	70 250	186 437
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-
Paraíba.....	154 919	6 876	36 018	38 521	73 504
Pernambuco (1).....	60 095	7 852	30 425	12 856	8 962
Alagoas.....	16 602	1 765	5 691	2 904	6 242
Sergipe.....	11 159	1 457	3 384	2 435	3 883
Bahia.....	527 807	25 988	94 460	114 674	292 685
SUDESTE	269 552	22 765	122 270	72 006	52 511
Minas Gerais (2).....	-	-	-	-	-
Espírito Santo (1).....	7 937	1 977	5 271	418	271
Rio de Janeiro (2).....	261 615	20 788	116 999	71 588	52 240
São Paulo.....	-	-	-	-	-
SUL	-	-	-	-	-
Paraná (3).....	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul (1).....	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	68 280	7 669	25 350	17 332	17 929
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	3 114	368	1 682	635	429
Goiás.....	65 166	7 301	23 668	16 697	17 500
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-

FORNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.148 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 1º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM O ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL	193 820	141 929	443	327	46 683	20 150	134 767	120 357	11 927	1 095
NORTE	21 113	18 019	285	208	4 570	2 911	15 759	14 866	499	34
Rondônia.....	2 635	2 366	1	1	267	88	2 298	2 268	69	9
Acre.....	1 093	956	1	-	663	566	414	389	15	1
Amazonas.....	3 837	3 171	2	-	426	16	3 303	3 151	106	4
Roraima.....	281	228	18	18	253	209	5	1	5	-
Pará.....	10 456	9 024	7	6	2 549	1 890	7 647	7 112	253	16
Amapá.....	351	249	246	174	-	-	93	73	12	2
Tocantins (1).....	2 460	2 025	10	9	412	142	1 999	1 872	39	2
NORDESTE	88 814	69 823	82	68	10 387	3 211	72 760	65 714	5 585	830
Maranhão (1).....	11 965	10 174	20	17	620	130	10 806	9 959	519	68
Piauí.....	8 135	6 858	3	2	1 131	472	6 553	6 336	448	48
Ceará.....	14 254	11 113	11	10	900	177	12 396	10 802	947	124
Rio Grande do Norte.....	4 515	3 384	1	1	1 120	635	3 082	2 735	312	13
Paraíba.....	7 780	5 979	3	3	1 106	498	6 208	5 467	463	11
Pernambuco (1).....	10 817	7 854	15	12	1 263	300	8 245	7 268	1 294	274
Alagoas.....	3 670	2 890	4	4	427	156	2 854	2 565	385	165
Sergipe.....	2 047	1 544	1	1	345	147	1 537	1 378	164	18
Bahia.....	25 631	20 027	24	18	3 475	696	21 079	19 204	1 053	109
SUDESTE	38 236	20 685	21	5	18 694	7 748	15 668	12 851	3 853	81
Minas Gerais (2).....	17 834	13 136	3	1	5 955	2 242	11 321	10 868	555	25
Espírito Santo (1).....	4 348	3 396	3	2	3 208	2 656	930	723	207	15
Rio de Janeiro (2).....	6 467	2 314	15	2	2 014	1 037	2 897	1 253	1 641	22
São Paulo.....	9 587	1 839	-	-	7 517	1 813	520	7	1 550	19
SUL	33 997	25 731	37	33	10 200	5 752	22 604	19 814	1 156	132
Paraná (3).....	11 771	8 713	15	14	2 831	1 119	8 530	7 552	395	28
Santa Catarina.....	7 990	6 335	7	6	4 266	3 261	3 528	3 064	189	4
Rio Grande do Sul (1).....	14 236	10 683	15	13	3 103	1 372	10 546	9 198	572	100
CENTRO-OESTE	11 660	7 671	18	13	2 832	528	7 976	7 112	834	18
Mato Grosso do Sul.....	1 412	679	9	9	381	16	855	651	167	3
Mato Grosso.....	3 648	2 802	1	1	530	42	2 944	2 749	173	10
Goiás.....	6 058	4 093	3	2	1 492	374	4 176	3 712	387	5
Distrito Federal.....	542	97	5	1	429	96	1	-	107	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.149 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	1 264 692	275 134	4 244	1 003	699 161	67 398	391 185	202 240	170 102	4 493
NORTE.....	84 703	27 865	2 504	501	46 449	7 167	29 584	19 930	6 166	267
Rondônia.....	10 466	3 755	1	1	6 159	728	3 501	2 966	805	60
Acre.....	3 855	1 416	22	-	2 695	919	910	496	228	1
Amazonas.....	19 527	4 424	93	-	11 625	173	6 172	4 210	1 637	41
Roraima.....	1 777	523	32	32	1 674	490	28	1	43	-
Pará.....	37 009	14 054	43	35	19 045	4 242	15 062	9 681	2 859	96
Amapá.....	2 993	545	2 284	413	-	-	568	115	141	17
Tocantins (1).....	9 076	3 148	29	20	5 251	615	3 343	2 461	453	52
NORDESTE.....	367 988	126 555	418	263	142 824	11 702	171 988	111 864	52 758	2 726
Maranhão (1).....	50 379	21 106	96	33	16 542	1 513	27 950	19 121	5 791	439
Piauí.....	31 251	12 335	42	21	13 577	1 416	12 786	10 604	4 846	294
Ceará.....	48 990	17 957	53	52	14 189	478	26 378	17 178	8 370	249
Rio Grande do Norte.....	23 122	6 830	11	11	9 799	1 423	9 551	5 318	3 761	78
Paraíba.....	30 346	10 022	7	7	11 756	1 141	14 255	8 837	4 328	37
Pernambuco (1).....	56 117	15 084	109	68	23 127	1 080	23 523	13 354	9 358	582
Alagoas.....	19 493	7 039	9	9	6 479	843	9 415	5 615	3 590	572
Sergipe.....	14 719	4 166	20	20	7 401	1 020	5 214	3 059	2 084	67
Bahia.....	93 571	32 016	71	42	39 954	2 788	42 916	28 778	10 630	408
SUDESTE.....	503 772	52 050	857	71	328 441	26 990	96 450	24 215	78 024	774
Minas Gerais (2).....	121 325	28 743	99	20	82 053	8 715	29 062	19 871	10 111	137
Espírito Santo (1).....	23 379	5 801	20	2	15 988	4 709	4 580	1 021	2 791	69
Rio de Janeiro (2).....	98 873	7 048	738	49	29 466	3 469	40 227	3 267	28 442	263
São Paulo.....	260 195	10 458	-	-	200 934	10 097	22 581	56	36 680	305
SUL.....	222 678	55 229	239	98	126 481	18 760	73 819	35 857	22 139	514
Paraná (3).....	78 703	17 207	58	40	46 410	4 388	25 262	12 648	6 973	131
Santa Catarina.....	38 050	11 025	72	21	25 660	6 873	9 051	4 120	3 267	11
Rio Grande do Sul (1).....	105 925	26 997	109	37	54 411	7 499	39 506	19 089	11 899	372
CENTRO-OESTE.....	85 551	13 435	226	70	54 966	2 779	19 344	10 374	11 015	212
Mato Grosso do Sul.....	15 848	2 258	43	43	9 062	253	4 694	1 898	2 049	64
Mato Grosso.....	20 657	4 404	7	7	12 907	464	5 387	3 817	2 356	116
Goiás.....	34 913	5 958	43	10	21 527	1 257	9 243	4 659	4 100	32
Distrito Federal.....	14 133	815	133	10	11 470	805	20	-	2 510	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.150 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Grau de formação e localização							
	Total	Na zona rural	1º grau				2º grau			
			Incompleto		Completo		Formação no magistério			
			Incompleta		Completa		Total	Na zona rural	Total	Na zona rural
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total				
BRASIL	1 264 692	275 134	73 649	69 669	46 030	37 283	20 206	11 296	521 868	117 992
NORTE	84 703	27 865	12 867	12 185	8 536	6 549	3 250	1 593	40 819	6 306
Rondônia.....	10 466	3 755	1 234	1 171	860	700	782	550	4 776	1 034
Acre.....	3 855	1 416	345	343	418	353	439	295	1 640	355
Amazonas.....	19 527	4 424	2 622	2 582	929	822	117	57	10 645	860
Roraima.....	1 777	523	72	62	184	161	63	44	1 122	196
Pará.....	37 009	14 054	6 702	6 292	4 892	3 774	1 274	520	16 713	3 030
Amapá.....	2 993	545	52	44	32	26	33	7	1 815	343
Tocantins (1).....	9 076	3 148	1 840	1 691	1 221	713	542	120	4 108	488
NORDESTE	367 988	126 555	47 321	45 260	25 280	21 011	9 627	5 921	188 159	47 267
Maranhão (1).....	50 379	21 106	10 290	9 973	5 117	4 383	1 992	1 061	28 337	5 227
Piauí.....	31 251	12 335	6 308	6 220	2 211	2 066	604	414	17 869	3 244
Ceará.....	48 990	17 957	8 293	7 477	4 889	3 772	1 232	692	22 853	5 522
Rio Grande do Norte.....	23 122	6 830	1 562	1 472	1 225	1 046	608	402	12 388	3 374
Paraíba.....	30 346	10 022	3 787	3 538	2 678	2 119	777	363	10 986	3 180
Pernambuco (1).....	56 117	15 084	2 686	2 594	1 277	1 068	1 098	782	22 268	8 368
Alagoas.....	19 493	7 039	1 935	1 839	1 463	1 154	916	619	9 621	2 907
Sergipe.....	14 719	4 166	1 100	1 039	698	539	504	293	7 792	1 938
Bahia.....	93 571	32 016	11 360	11 108	5 722	4 864	1 896	1 295	56 045	13 507
SUDESTE	503 772	52 050	6 623	6 018	3 048	2 366	1 190	125	183 608	32 668
Minas Gerais (2).....	121 325	28 743	6 463	5 874	2 725	2 246	-	-	61 198	17 937
Espírito Santo (1).....	23 379	5 801	111	106	162	103	136	75	12 312	4 364
Rio de Janeiro (2).....	98 873	7 048	49	38	156	17	629	37	36 841	5 100
São Paulo.....	260 195	10 458	-	-	5	-	425	13	73 257	5 267
SUL	222 678	55 229	3 566	3 151	5 948	5 163	3 584	2 246	75 232	27 136
Paraná (3).....	78 703	17 207	2 597	2 264	1 894	1 573	1 712	810	22 564	7 828
Santa Catarina.....	38 050	11 025	461	409	901	695	392	257	17 180	6 735
Rio Grande do Sul (1).....	105 925	26 997	508	478	3 153	2 895	1 480	1 179	35 488	12 573
CENTRO-OESTE	85 551	13 435	3 272	3 055	3 218	2 194	2 555	1 411	34 050	4 615
Mato Grosso do Sul.....	15 848	2 258	365	355	290	267	135	104	3 758	965
Mato Grosso.....	20 657	4 404	1 397	1 320	1 133	675	1 047	745	8 197	1 162
Goiás.....	34 913	5 958	1 510	1 380	1 766	1 252	1 336	562	19 052	2 213
Distrito Federal.....	14 133	815	-	-	29	-	37	-	3 043	275

2.150 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1º GRAU							
	Grau de formação e localização							
	2º grau		3º grau					
	Outra formação completa		Com licenciatura				Completo, sem licenciatura	
			Incompleta		Completa			
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	
BRASIL.....	35 120	8 638	54 145	5 142	492 977	24 087	20 697	1 027
NORTE.....	3 736	737	3 290	128	11 652	344	553	23
Rondônia.....	375	156	285	20	2 085	118	69	6
Acre.....	87	34	341	14	550	16	35	6
Amazonas.....	636	47	1 048	12	3 335	42	195	2
Roraima.....	102	43	7	1	213	16	14	-
Pará.....	1 697	261	1 394	71	4 173	104	164	2
Amapá.....	145	82	46	5	853	35	17	3
Tocantins (1).....	694	114	169	5	443	13	59	4
NORDESTE.....	12 063	2 984	13 885	1 273	68 518	2 726	3 135	113
Maranhão (1).....	1 721	350	799	32	1 837	71	286	9
Piauí.....	905	201	819	40	2 420	139	115	11
Ceará.....	1 425	299	998	39	8 846	150	454	6
Rio Grande do Norte.....	1 164	338	760	54	5 113	134	302	10
Paraíba.....	1 489	485	1 706	89	8 269	233	654	15
Pernambuco (1).....	800	251	4 722	733	22 869	1 269	397	19
Alagoas.....	694	152	870	74	3 861	291	133	3
Sergipe.....	303	86	975	89	3 129	165	218	17
Bahia.....	3 562	822	2 236	123	12 174	274	576	23
SUDESTE.....	7 966	935	21 074	1 272	268 895	8 163	11 368	503
Minas Gerais (2).....	2 132	411	-	-	43 815	1 975	4 992	300
Espírito Santo (1).....	1 342	334	1 376	249	7 487	520	453	50
Rio de Janeiro (2).....	2 225	117	5 652	329	51 532	1 346	1 789	64
São Paulo.....	2 267	73	14 046	694	166 061	4 322	4 134	89
SUL.....	7 800	3 218	10 169	2 101	113 025	11 925	3 354	289
Paraná (3).....	2 620	784	7 105	1 162	38 411	2 658	1 800	128
Santa Catarina.....	1 204	410	2 754	657	14 564	1 796	594	66
Rio Grande do Sul (1).....	3 976	2 024	310	282	60 050	7 471	960	95
CENTRO-OESTE.....	3 555	764	5 727	368	30 887	929	2 287	99
Mato Grosso do Sul.....	328	122	1 416	85	8 576	321	980	39
Mato Grosso.....	1 362	275	943	30	6 146	162	432	35
Goiás.....	1 733	363	1 885	71	7 022	94	609	23
Distrito Federal.....	132	4	1 483	182	9 143	352	266	2

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.151 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total		
BRASIL	28 948 266	5 442 483	96 728	21 620	16 637 040	1 272 028	8 620 351	4 052 491	3 594 147	96 344
NORTE	2 242 344	646 424	64 617	10 247	1 288 688	172 775	741 376	458 070	147 663	5 332
Rondônia.....	251 871	85 166	39	39	155 795	15 548	82 159	68 153	13 878	1 426
Acre.....	89 198	28 622	374	-	62 694	18 502	20 512	10 099	5 618	21
Amazonas.....	466 999	88 285	1 483	-	283 770	3 008	139 915	84 816	41 831	461
Roraima.....	42 385	9 031	601	601	40 319	8 413	420	17	1 045	-
Pará.....	1 070 365	353 896	1 192	1 027	590 474	111 482	405 563	239 257	73 136	2 130
Amapá.....	76 270	10 664	60 271	8 150	-	-	12 757	2 198	3 242	316
Tocantins (1).....	245 256	70 760	657	430	155 636	15 822	80 050	53 530	8 913	978
NORDESTE	8 649 674	2 768 402	9 107	5 974	3 456 872	262 296	3 997 591	2 434 081	1 186 104	66 051
Maranhão (1).....	1 174 080	539 567	2 301	732	328 085	33 023	728 978	496 533	114 716	9 279
Piauí.....	602 118	253 483	1 091	729	251 511	32 024	269 592	216 657	79 924	4 073
Ceará.....	1 089 024	285 923	1 184	1 154	379 794	10 440	492 201	268 537	215 845	5 792
Rio Grande do Norte.....	529 271	130 661	49	49	236 319	29 604	203 786	99 298	89 117	1 710
Paraíba.....	594 163	165 969	206	206	227 866	21 336	271 560	143 696	94 531	731
Pernambuco (1).....	1 576 000	398 383	2 189	1 516	689 278	29 884	640 427	348 120	244 106	18 863
Alagoas.....	502 803	186 989	403	403	152 079	20 501	254 557	148 496	95 764	17 589
Sergipe.....	344 022	109 085	252	252	164 637	24 547	135 322	82 963	43 811	1 323
Bahia.....	2 238 193	698 342	1 432	933	1 027 303	60 937	1 001 168	629 781	208 290	6 691
SUDESTE	11 737 125	987 144	13 174	1 106	8 000 897	514 053	2 137 136	457 287	1 585 918	14 698
Minas Gerais (2).....	3 019 246	577 320	1 815	192	2 196 851	198 064	608 294	376 504	212 286	2 560
Espírito Santo (1).....	567 894	115 273	285	38	402 052	94 840	107 592	19 297	57 965	1 098
Rio de Janeiro (2).....	1 984 828	124 798	11 074	876	550 420	57 570	835 974	60 767	587 360	5 585
São Paulo.....	6 165 157	169 753	-	-	4 851 574	163 579	585 276	719	728 307	5 455
SUL	4 179 061	773 701	4 227	1 911	2 459 722	261 558	1 281 549	503 102	433 563	7 130
Paraná (3).....	1 712 528	304 425	1 186	687	1 053 449	69 203	511 547	232 443	146 346	2 092
Santa Catarina.....	843 392	190 247	1 365	472	579 370	122 061	189 071	67 614	73 586	100
Rio Grande do Sul (1).....	1 623 141	279 029	1 676	752	826 903	70 294	580 931	203 045	213 631	4 938
CENTRO-OESTE	2 140 062	266 812	5 603	2 382	1 430 861	61 346	462 699	199 951	240 899	3 133
Mato Grosso do Sul.....	403 896	43 359	1 549	1 549	243 874	5 072	114 837	35 786	43 636	952
Mato Grosso.....	462 101	82 147	165	165	297 506	7 982	116 437	72 402	47 993	1 598
Goiás.....	927 606	122 671	980	428	608 003	29 897	230 883	91 763	87 740	583
Distrito Federal.....	346 459	18 635	2 909	240	281 478	18 395	542	-	61 530	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.152 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1º GRAU										
	Total	Idade									
		Menos de 7 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	Mais de 14 anos
BRASIL.....	28 948 266	671 512	2 573 557	3 113 600	3 302 922	3 306 718	3 181 850	3 018 910	2 764 288	2 312 996	4 701 913
1ª série.....	6 117 761	633 313	1 854 401	1 166 496	777 441	559 900	386 348	269 942	178 586	112 676	178 658
2ª série.....	4 571 622	8 342	410 937	1 287 726	883 756	625 408	454 481	331 723	229 750	146 171	193 328
3ª série.....	4 114 348	-	6 588	355 985	1 133 702	796 474	591 303	448 549	321 134	207 852	252 761
4ª série.....	3 417 148	-	-	7 347	319 381	938 523	662 805	511 781	383 803	261 386	332 122
5ª série.....	3 608 915	-	-	-	7 538	264 996	804 133	652 360	547 021	436 486	896 381
6ª série.....	2 572 856	-	-	-	-	7 127	207 046	589 555	475 878	390 140	903 110
7ª série.....	1 959 696	-	-	-	-	-	6 881	168 086	462 150	369 139	953 440
8ª série.....	1 499 553	-	-	-	-	-	-	5 672	142 793	376 319	974 769
Não seriado.....	1 086 367	29 857	301 631	296 046	181 104	114 290	68 853	41 242	23 173	12 827	17 344
NORTE.....	2 242 344	34 060	170 713	222 976	244 763	255 618	245 960	234 850	215 286	188 029	430 089
1ª série.....	690 205	32 970	156 618	144 213	110 375	83 228	57 392	39 544	26 267	16 081	23 517
2ª série.....	392 530	481	10 267	63 798	73 110	68 042	55 710	43 432	30 899	20 689	26 102
3ª série.....	314 545	-	550	9 696	47 771	55 506	53 207	47 386	38 013	27 499	34 917
4ª série.....	243 775	-	-	495	7 975	36 974	42 086	42 519	38 254	31 100	44 372
5ª série.....	233 483	-	-	-	523	7 057	29 091	35 443	37 800	36 760	86 809
6ª série.....	153 003	-	-	-	-	508	5 048	20 249	23 933	25 114	78 151
7ª série.....	107 628	-	-	-	-	-	383	3 796	15 460	18 026	69 963
8ª série.....	78 699	-	-	-	-	-	-	230	3 046	11 600	63 823
Não seriado.....	28 476	609	3 278	4 774	5 009	4 303	3 043	2 251	1 614	1 160	2 435
Rondônia.....	251 871	3 978	22 268	29 127	31 162	30 469	28 845	26 451	22 739	18 516	38 316
1ª série.....	62 982	3 950	20 360	16 264	9 838	5 609	3 217	1 874	1 068	484	318
2ª série.....	45 513	28	1 886	11 259	11 290	8 153	5 422	3 481	2 146	1 164	684
3ª série.....	39 021	-	22	1 594	8 685	8 849	7 328	5 499	3 565	2 076	1 403
4ª série.....	32 134	-	-	10	1 333	6 747	7 284	6 437	4 747	3 174	2 402
5ª série.....	29 278	-	-	-	16	1 098	4 917	5 378	4 972	4 143	8 754
6ª série.....	19 586	-	-	-	-	13	664	3 215	3 635	3 246	8 813
7ª série.....	13 825	-	-	-	-	-	13	549	2 150	2 614	8 499
8ª série.....	9 532	-	-	-	-	-	-	18	456	1 615	7 443
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	89 198	1 802	7 870	9 269	9 948	10 465	10 077	9 350	8 366	7 004	15 047
1ª série.....	29 356	1 754	7 238	5 997	4 418	3 247	2 273	1 560	1 034	643	1 192
2ª série.....	15 802	38	575	2 765	3 147	2 675	2 174	1 694	1 084	651	999
3ª série.....	12 418	-	39	451	2 036	2 621	2 156	1 790	1 325	911	1 089
4ª série.....	9 687	-	-	29	314	1 584	1 932	1 757	1 546	1 201	1 324
5ª série.....	8 679	-	-	-	11	300	1 292	1 506	1 619	1 349	2 602
6ª série.....	5 694	-	-	-	-	12	207	877	1 045	1 016	2 537
7ª série.....	4 211	-	-	-	-	-	14	129	575	755	2 738
8ª série.....	3 041	-	-	-	-	-	-	6	114	447	2 474
Não seriado.....	310	10	18	27	22	26	29	31	24	31	92
Amazonas.....	466 999	3 532	30 120	44 845	50 754	52 696	51 376	47 912	43 542	37 600	104 622
1ª série.....	123 717	3 459	28 393	27 773	21 102	15 396	10 876	7 074	4 170	2 185	3 289
2ª série.....	84 255	73	1 642	15 447	17 188	15 415	12 537	9 095	6 044	3 395	3 419
3ª série.....	64 102	-	85	1 533	10 979	12 442	11 650	9 939	7 842	5 059	4 573
4ª série.....	47 005	-	-	92	1 404	8 062	8 917	8 782	7 827	5 854	6 067
5ª série.....	55 773	-	-	-	81	1 338	6 492	7 748	8 080	8 153	23 881
6ª série.....	39 147	-	-	-	-	43	886	4 703	5 355	5 811	22 349
7ª série.....	29 977	-	-	-	-	-	18	551	3 714	4 292	21 402
8ª série.....	23 023	-	-	-	-	-	-	20	510	2 851	19 642
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	42 385	679	4 083	5 075	4 971	4 842	4 632	4 152	3 791	3 212	6 948
1ª série.....	10 582	666	3 760	2 542	1 514	864	542	354	181	81	78
2ª série.....	7 316	13	291	2 114	1 767	1 191	780	532	305	169	154
3ª série.....	6 515	-	32	415	1 441	1 407	1 159	803	562	338	358
4ª série.....	5 084	-	-	4	243	1 172	1 051	868	714	496	536
5ª série.....	5 640	-	-	-	6	205	950	1 016	983	878	1 602
6ª série.....	3 313	-	-	-	-	3	143	454	576	570	1 567
7ª série.....	2 261	-	-	-	-	-	7	114	383	430	1 327
8ª série.....	1 674	-	-	-	-	-	-	11	87	250	1 326
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 070 365	16 446	80 098	103 816	116 007	123 313	118 877	115 652	107 705	94 955	193 496
1ª série.....	363 827	15 720	72 520	71 970	59 225	47 003	32 945	23 461	16 258	10 293	14 432
2ª série.....	186 475	205	4 137	22 866	30 441	31 862	27 913	23 090	17 265	12 405	16 291
3ª série.....	148 773	-	287	4 073	17 911	22 948	24 091	23 310	19 797	15 181	21 175
4ª série.....	115 090	-	-	261	3 459	14 259	17 466	19 037	18 291	16 086	26 231
5ª série.....	99 302	-	-	-	302	2 951	11 031	14 848	16 895	17 187	36 088
6ª série.....	62 318	-	-	-	-	318	2 367	7 982	10 015	10 861	30 775
7ª série.....	40 369	-	-	-	-	-	251	1 746	6 388	7 269	24 715
8ª série.....	29 310	-	-	-	-	-	-	125	1 378	4 784	23 023
Não seriado.....	24 901	521	3 154	4 646	4 669	3 972	2 813	2 053	1 418	889	766

2.152 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1º GRAU										
	Total	Idade									
		Menos de 7 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	Mais de 14 anos
NORDESTE											
Paraíba.....	594 163	6 808	28 832	45 530	57 976	65 834	64 108	64 556	59 923	54 480	148 116
1ª série.....	172 251	6 506	24 008	29 382	27 690	23 769	17 561	13 530	9 550	7 038	13 217
2ª série.....	109 778	298	2 695	13 456	17 063	17 520	15 345	13 129	10 170	7 575	12 527
3ª série.....	83 236	-	129	2 509	10 772	13 179	12 498	12 114	10 144	7 950	13 941
4ª série.....	64 170	-	-	183	2 279	9 034	9 818	9 935	9 144	7 928	15 849
5ª série.....	63 751	-	-	-	172	2 170	7 026	8 594	9 044	8 927	27 818
6ª série.....	42 901	-	-	-	-	162	1 686	5 646	6 266	6 095	23 046
7ª série.....	33 053	-	-	-	-	-	174	1 528	4 385	5 128	21 838
8ª série.....	25 018	-	-	-	-	-	-	80	1 220	3 839	19 879
Não seriado.....	5	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Pernambuco (1).....	1 576 000	23 993	117 833	154 971	169 655	172 608	161 417	155 607	144 705	126 974	348 237
1ª série (1).....	408 099	23 632	106 888	90 775	63 634	43 677	28 430	18 713	12 201	7 527	12 622
2ª série (1).....	271 489	354	10 582	54 677	55 515	45 739	34 513	25 708	17 872	11 358	15 171
3ª série (1).....	215 909	-	359	9 146	42 530	41 886	34 925	29 142	22 530	15 131	20 260
4ª série (1).....	169 372	-	-	347	7 619	33 815	31 174	28 400	23 992	18 033	25 992
5ª série (1).....	199 262	-	-	-	338	7 101	27 197	30 491	29 776	26 969	77 390
6ª série (1).....	131 138	-	-	-	-	363	4 847	19 384	19 856	19 320	67 368
7ª série (1).....	101 284	-	-	-	-	-	291	3 483	15 133	15 637	66 740
8ª série (1).....	78 353	-	-	-	-	-	-	228	3 279	12 889	61 957
Não seriado (1).....	1 094	7	4	26	19	27	40	58	66	110	737
Alagoas.....	502 803	6 364	40 248	51 096	54 591	56 829	53 188	50 725	47 052	41 431	101 279
1ª série.....	170 257	6 285	38 267	36 095	27 919	21 157	14 085	9 619	6 340	3 925	6 565
2ª série.....	92 945	79	1 914	13 596	16 457	18 045	13 820	10 848	7 955	5 128	7 103
3ª série.....	64 159	-	67	1 344	8 935	10 628	10 623	9 901	8 436	5 956	8 269
4ª série.....	48 295	-	-	61	1 238	7 356	7 651	7 920	7 573	6 319	10 177
5ª série.....	46 286	-	-	-	42	1 496	5 768	6 915	7 137	7 063	17 865
6ª série.....	33 259	-	-	-	-	147	1 153	4 430	5 037	5 282	17 210
7ª série.....	26 760	-	-	-	-	-	88	1 014	3 725	4 379	17 554
8ª série.....	20 842	-	-	-	-	-	-	78	849	3 379	16 536
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	344 022	3 529	23 644	32 252	35 235	37 160	35 491	33 673	31 444	28 577	83 017
1ª série.....	112 724	3 505	22 482	22 847	18 735	14 292	10 282	7 209	4 780	3 003	5 589
2ª série.....	59 718	24	1 098	8 142	9 631	10 125	8 756	6 958	5 213	3 650	6 121
3ª série.....	44 445	-	64	1 230	5 779	6 872	6 851	6 463	5 349	4 286	7 551
4ª série.....	37 730	-	-	33	1 050	4 819	5 348	5 646	5 415	4 861	10 558
5ª série.....	35 029	-	-	-	40	1 017	3 486	4 318	4 812	4 996	16 360
6ª série.....	23 120	-	-	-	-	35	742	2 542	3 306	3 342	13 153
7ª série.....	17 623	-	-	-	-	-	26	498	2 167	2 580	12 352
8ª série.....	13 633	-	-	-	-	-	-	39	402	1 859	11 333
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	2 238 193	33 941	106 009	162 878	207 256	237 858	244 859	243 574	232 397	207 364	562 057
1ª série.....	662 483	32 834	93 531	106 363	103 560	91 228	70 806	54 205	38 656	25 939	45 361
2ª série.....	386 714	602	8 358	42 842	55 236	60 877	57 498	49 396	39 257	28 440	44 208
3ª série.....	313 283	-	545	8 364	35 938	45 251	48 242	47 568	42 409	32 699	52 267
4ª série.....	243 514	-	-	600	7 447	29 824	34 744	38 022	38 008	33 432	61 437
5ª série.....	228 907	-	-	-	471	6 601	25 289	29 351	32 880	33 032	101 283
6ª série.....	153 457	-	-	-	-	323	5 187	18 803	21 044	22 674	85 426
7ª série.....	125 673	-	-	-	-	-	372	3 968	15 096	17 658	88 579
8ª série.....	96 636	-	-	-	-	-	-	274	3 715	12 635	80 012
Não seriado.....	27 526	505	3 575	4 709	4 604	3 754	2 721	1 987	1 332	855	3 484
SUDESTE											
1ª série.....	1 613 504	224 395	747 730	305 397	143 293	82 247	48 249	29 153	16 264	7 864	8 912
2ª série.....	1 697 416	3 115	199 524	666 393	371 415	199 860	116 624	69 242	39 631	18 447	13 165
3ª série.....	1 704 201	-	2 025	169 372	612 026	366 988	234 420	151 812	91 556	46 835	29 167
4ª série.....	1 451 318	-	-	2 498	158 621	505 665	313 010	209 467	135 833	75 004	51 220
5ª série.....	1 617 587	-	-	-	2 675	134 143	444 788	326 108	249 532	181 333	279 008
6ª série.....	1 183 002	-	-	-	-	2 710	105 042	325 104	241 375	182 312	326 459
7ª série.....	904 100	-	-	-	-	-	2 982	87 726	257 579	187 565	368 248
8ª série.....	695 445	-	-	-	-	-	-	2 454	74 104	211 622	407 265
Não seriado.....	870 552	14 705	256 342	246 301	145 537	90 457	53 698	31 444	16 492	8 233	7 643
Minas Gerais (2).....	3 019 246	27 496	365 294	373 068	377 454	365 352	336 645	301 053	260 847	215 112	396 925
1ª série (2).....	259 852	12 637	100 511	56 962	33 716	21 847	13 660	8 557	5 539	3 323	3 100
2ª série (2).....	155 950	161	8 312	51 029	33 236	23 129	15 929	10 339	6 739	3 928	3 148
3ª série (2).....	437 969	-	144	18 590	147 535	98 255	70 775	48 219	29 019	15 675	9 757
4ª série (2).....	340 136	-	-	197	17 319	117 074	76 107	56 641	37 395	21 406	13 997
5ª série (2).....	368 633	-	-	-	122	14 435	94 681	73 296	60 389	45 854	79 856
6ª série (2).....	254 145	-	-	-	-	160	11 497	63 662	50 047	41 284	87 495
7ª série (2).....	191 869	-	-	-	-	-	314	9 142	47 894	37 526	96 993
8ª série (2).....	144 047	-	-	-	-	-	-	132	7 407	38 236	98 272
Não seriado (2).....	866 645	14 698	256 327	246 290	145 526	90 452	53 682	31 065	16 418	7 880	4 307

2.152 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1º GRAU										
	Total	Idade									
		Menos de 7 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	Mais de 14 anos
SUL											
Rio Grande do Sul (1).....	1 623 141	71 455	179 444	203 792	208 456	193 323	183 751	169 965	150 116	108 634	154 205
1ª série (1).....	294 037	70 425	125 702	53 422	22 884	10 475	5 476	3 106	1 443	639	465
2ª série (1).....	245 461	1 030	52 666	98 175	46 859	22 449	12 041	6 689	3 361	1 438	753
3ª série (1).....	237 219	-	1 048	50 924	90 289	44 816	24 365	13 793	7 325	3 048	1 611
4ª série (1).....	228 708	-	-	1 240	47 398	78 745	45 400	27 651	15 861	7 414	4 999
5ª série (1).....	216 881	-	-	-	976	35 837	66 233	44 827	30 649	18 067	20 292
6ª série (1).....	171 629	-	-	-	-	930	29 363	50 327	34 837	23 531	32 641
7ª série (1).....	128 625	-	-	-	-	-	794	22 857	37 287	25 295	42 392
8ª série (1).....	99 619	-	-	-	-	-	-	619	19 253	29 074	50 673
Não seriado (1).....	962	-	28	31	50	71	79	96	100	128	379
CENTRO-OESTE.....	2 140 062	65 348	183 497	226 002	234 579	235 138	226 620	215 104	201 070	171 220	381 484
1ª série.....	377 835	50 462	119 743	82 476	49 151	29 833	18 379	11 441	6 938	3 946	5 466
2ª série.....	272 681	859	24 264	75 512	58 036	41 462	27 919	18 377	11 932	6 901	7 419
3ª série.....	304 105	-	1 086	26 793	78 415	63 117	48 378	34 994	23 837	13 885	13 600
4ª série.....	253 612	-	-	1 016	22 057	64 490	51 228	41 773	31 244	20 139	21 665
5ª série.....	294 167	-	-	-	1 035	19 599	56 023	50 201	45 593	38 121	83 595
6ª série.....	205 795	-	-	-	-	959	14 608	40 305	36 947	32 249	80 727
7ª série.....	155 425	-	-	-	-	-	813	11 577	31 035	28 577	83 423
8ª série.....	118 690	-	-	-	-	-	-	730	9 975	25 061	82 924
Não seriado.....	157 752	14 027	38 404	40 205	25 885	15 678	9 272	5 706	3 569	2 341	2 665
Mato Grosso do Sul.....	403 896	19 226	39 706	45 071	45 594	42 825	42 337	38 950	36 050	28 665	65 472
1ª série.....	85 317	19 201	29 252	16 317	8 595	4 898	3 058	1 817	1 102	542	535
2ª série.....	64 699	25	10 381	19 961	13 168	8 352	5 530	3 347	2 102	1 094	739
3ª série.....	57 538	-	73	8 762	16 416	11 190	8 545	5 726	3 648	1 859	1 319
4ª série.....	46 453	-	-	31	7 382	12 589	9 529	7 264	5 058	2 611	1 989
5ª série.....	58 885	-	-	-	33	5 707	11 357	9 886	8 980	7 117	15 805
6ª série.....	39 896	-	-	-	-	89	4 294	7 662	6 719	5 816	15 316
7ª série.....	29 266	-	-	-	-	-	24	3 203	5 984	4 902	15 153
8ª série.....	21 842	-	-	-	-	-	-	45	2 457	4 724	14 616
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	462 101	7 404	39 524	50 322	52 963	52 409	50 329	46 413	41 839	36 327	84 571
1ª série.....	102 894	7 270	35 292	25 430	14 371	8 414	5 207	3 174	1 859	973	904
2ª série.....	76 577	134	4 092	21 354	18 225	12 687	8 253	5 296	3 275	1 814	1 447
3ª série.....	67 980	-	140	3 359	17 087	15 312	12 108	8 621	5 593	3 256	2 504
4ª série.....	54 647	-	-	179	3 126	13 184	12 000	10 256	7 385	4 763	3 754
5ª série.....	63 974	-	-	-	154	2 694	10 642	10 387	9 958	8 817	21 322
6ª série.....	41 493	-	-	-	-	118	1 936	6 874	7 203	6 572	18 790
7ª série.....	30 518	-	-	-	-	-	168	1 648	5 165	5 679	17 858
8ª série.....	23 907	-	-	-	-	-	-	143	1 383	4 435	17 946
Não seriado.....	111	-	-	-	-	-	15	14	18	18	46
Goiás.....	927 606	35 119	70 534	90 649	96 432	100 704	96 658	93 652	88 087	77 063	178 708
1ª série.....	181 383	22 956	49 179	39 726	26 067	16 506	10 111	6 447	3 976	2 431	3 984
2ª série.....	122 911	697	8 718	27 881	25 765	20 273	14 110	9 727	6 552	3 991	5 197
3ª série.....	130 606	-	680	9 984	27 358	26 973	21 400	16 541	11 743	7 213	8 714
4ª série.....	110 081	-	-	605	7 658	22 392	21 432	18 566	14 831	10 433	14 164
5ª série.....	121 452	-	-	-	767	8 320	19 405	20 129	18 797	16 477	37 557
6ª série.....	87 127	-	-	-	-	682	6 156	14 788	15 392	14 158	35 951
7ª série.....	64 784	-	-	-	-	-	555	4 854	11 151	11 915	36 309
8ª série.....	49 529	-	-	-	-	-	-	488	4 304	9 481	35 256
Não seriado.....	59 733	11 466	11 957	12 453	8 817	5 558	3 489	2 112	1 341	964	1 576
Distrito Federal.....	346 459	3 599	33 733	39 960	39 590	39 200	37 296	36 089	35 094	29 165	52 733
1ª série.....	8 241	1 035	6 020	1 003	118	15	3	3	1	-	43
2ª série.....	8 494	3	1 073	6 316	878	150	26	7	3	2	36
3ª série.....	47 981	-	193	4 688	17 554	9 642	6 325	4 106	2 853	1 557	1 063
4ª série.....	42 431	-	-	201	3 891	16 325	8 267	5 687	3 970	2 332	1 758
5ª série.....	49 856	-	-	-	81	2 878	14 619	9 799	7 858	5 710	8 911
6ª série.....	37 279	-	-	-	-	70	2 222	10 981	7 633	5 703	10 670
7ª série.....	30 857	-	-	-	-	-	66	1 872	8 735	6 081	14 103
8ª série.....	23 412	-	-	-	-	-	-	54	1 831	6 421	15 106
Não seriado.....	97 908	2 561	26 447	27 752	17 068	10 120	5 768	3 580	2 210	1 359	1 043

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - No Rio de Janeiro a 5ª série foi adicionada na 4ª série.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.153 - Alunos concluintes no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONCLUINTEs NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	1 052 335	32 822	4 644	218	684 945	20 728	126 226	9 522	236 520	2 354
NORTE.....	52 908	1 687	2 589	61	38 358	1 155	2 971	344	8 990	127
Rondônia.....	6 731	360	-	-	5 595	309	252	21	884	30
Acre.....	2 019	52	36	-	1 393	37	308	15	282	-
Amazonas.....	14 335	137	415	-	10 933	48	670	55	2 317	34
Roraima.....	1 078	84	13	13	1 031	71	-	-	34	-
Pará.....	20 467	758	8	8	14 390	527	1 224	167	4 845	56
Amapá.....	2 420	47	2 109	40	-	-	211	-	100	7
Tocantins (1).....	5 858	249	8	-	5 016	163	306	86	528	-
NORDESTE.....	238 991	10 127	287	88	130 207	4 216	38 768	4 676	69 729	1 147
Maranhão (1).....	27 047	2 333	129	9	13 947	1 367	5 014	701	7 957	256
Piauí.....	9 055	488	5	-	2 463	139	891	148	5 696	201
Ceará.....	33 260	901	-	-	15 445	85	6 092	808	11 723	8
Rio Grande do Norte.....	17 270	574	-	-	9 281	192	3 507	362	4 482	20
Paraíba.....	17 162	250	-	-	10 152	178	1 415	72	5 595	-
Pernambuco (1).....	49 815	2 005	96	50	28 860	551	8 254	1 262	12 605	142
Alagoas.....	13 502	771	-	-	5 151	218	2 245	275	6 106	278
Sergipe.....	8 665	427	29	29	5 551	321	709	68	2 376	9
Bahia.....	63 215	2 378	28	-	39 357	1 165	10 641	980	13 189	233
SUDESTE.....	509 943	7 377	1 386	66	329 659	5 665	67 406	1 006	111 492	640
Minas Gerais (2).....	100 365	2 260	138	8	73 720	1 604	8 135	558	18 372	90
Espírito Santo (1).....	21 367	1 115	-	-	13 941	1 002	3 360	66	4 066	47
Rio de Janeiro (2).....	89 230	1 550	1 248	58	21 520	921	30 341	370	36 121	201
São Paulo.....	298 981	2 452	-	-	220 478	2 138	25 570	12	52 933	302
SUL.....	172 775	11 718	228	3	129 301	8 348	12 800	3 016	30 446	351
Paraná (3).....	65 820	3 922	-	-	53 894	3 036	2 831	698	9 095	188
Santa Catarina.....	36 354	2 919	71	3	28 136	2 598	2 758	311	5 389	7
Rio Grande do Sul (1).....	70 601	4 877	157	-	47 271	2 714	7 211	2 007	15 962	156
CENTRO-OESTE.....	77 718	1 913	154	-	57 420	1 344	4 281	480	15 863	89
Mato Grosso do Sul.....	14 277	192	-	-	9 724	112	1 828	80	2 725	-
Mato Grosso.....	14 878	503	-	-	11 816	229	353	228	2 709	46
Goiás.....	32 573	848	65	-	24 803	633	2 100	172	5 605	43
Distrito Federal.....	15 990	370	89	-	11 077	370	-	-	4 824	-

FORNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1988. (3) Dados preliminares de 1989.

2.154 - Alunos concluintes no ensino de 1º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONCLUINTE NO ENSINO DE 1º GRAU				
	Total	Idade			
		Menos de 14 anos	14 anos	15 anos	Mais de 15 anos
BRASIL	1 052 335	80 573	254 594	257 225	459 943
NORTE	52 908	2 119	7 573	11 257	31 959
Rondônia.....	6 731	351	1 063	1 632	3 685
Acre.....	2 019	133	300	443	1 143
Amazonas.....	14 335	311	1 699	2 668	9 657
Roraima.....	1 078	37	147	251	643
Pará.....	20 467	700	3 173	4 437	12 157
Amapá.....	2 420	48	541	560	1 271
Tocantins (1).....	5 858	539	650	1 266	3 403
NORDESTE	238 991	33 815	30 861	44 988	129 327
Maranhão (1).....	27 047	718	3 509	6 488	16 332
Piauí.....	9 055	358	1 341	1 968	5 388
Ceará.....	33 260	26 902	1 483	1 401	3 474
Rio Grande do Norte.....	17 270	721	2 410	3 142	10 997
Paraíba.....	17 162	664	2 361	3 633	10 504
Pernambuco (1).....	49 815	1 425	8 446	10 894	29 050
Alagoas.....	13 502	339	1 832	3 107	8 224
Sergipe.....	8 665	199	1 062	1 563	5 841
Bahia.....	63 215	2 489	8 417	12 792	39 517
SUDESTE	509 943	22 544	143 908	139 917	203 574
Minas Gerais (2).....	100 365	3 023	22 949	26 192	48 201
Espírito Santo (1).....	21 367	1 225	5 525	5 964	8 653
Rio de Janeiro (2).....	89 230	7 832	24 675	25 038	31 685
São Paulo.....	298 981	10 464	90 759	82 723	115 035
SUL	172 775	16 796	55 935	42 083	57 961
Paraná (3).....	65 820	5 682	18 709	14 815	26 614
Santa Catarina.....	36 354	2 386	13 880	10 766	9 322
Rio Grande do Sul (1).....	70 601	8 728	23 346	16 502	22 025
CENTRO-OESTE	77 718	5 299	16 317	18 980	37 122
Mato Grosso do Sul.....	14 277	928	3 082	3 184	7 083
Mato Grosso.....	14 878	882	2 174	3 889	7 933
Goiás.....	32 573	2 017	6 139	7 990	16 427
Distrito Federal.....	15 990	1 472	4 922	3 917	5 679

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - Inclusive os concluintes por regime não seriado.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1988. (3) Dados preliminares de 1989.

2.155 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 2º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM O ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL	11 591	294	124	30	6 730	157	828	52	3 909	55
NORTE	579	23	24	4	438	12	19	3	98	4
Rondônia.....	80	6	1	1	63	4	1	1	15	-
Acre.....	21	2	-	-	15	2	2	-	4	-
Amazonas.....	129	4	4	-	101	1	1	1	23	2
Roraima.....	17	1	-	-	15	1	-	-	2	-
Pará.....	209	6	2	1	161	4	5	-	41	1
Amapá.....	18	1	16	1	-	-	-	-	2	-
Tocantins (1).....	105	3	1	1	83	-	10	1	11	1
NORDESTE	2 904	100	35	10	1 251	37	514	35	1 104	18
Maranhão (1).....	295	17	5	1	52	7	66	3	172	6
Piauí.....	171	1	5	-	58	-	15	-	93	1
Ceará.....	348	5	2	1	119	2	57	1	170	1
Rio Grande do Norte.....	238	4	2	1	141	2	37	1	58	-
Paraíba.....	273	5	4	1	159	3	29	1	81	-
Pernambuco (1).....	582	24	7	4	305	6	119	12	151	2
Alagoas.....	145	7	2	-	31	2	21	4	91	1
Sergipe.....	93	4	3	2	26	2	14	-	48	-
Bahia.....	759	33	5	-	358	13	156	13	240	7
SUDESTE	5 107	94	34	8	2 940	56	231	9	1 902	21
Minas Gerais (2).....	1 226	24	14	5	682	6	115	8	415	5
Espírito Santo (1).....	221	11	4	3	139	5	24	-	54	3
Rio de Janeiro (2).....	953	20	15	-	342	12	32	1	564	7
São Paulo.....	2 707	39	1	-	1 777	33	60	-	869	6
SUL	1 990	50	21	5	1 340	34	30	4	599	7
Paraná (3).....	649	10	2	-	472	6	2	1	173	3
Santa Catarina.....	540	19	6	1	368	17	12	1	154	-
Rio Grande do Sul (1).....	801	21	13	4	500	11	16	2	272	4
CENTRO-OESTE	1 011	27	10	3	761	18	34	1	206	5
Mato Grosso do Sul.....	246	4	-	-	184	3	13	-	49	1
Mato Grosso.....	222	6	3	1	182	3	-	-	37	2
Goiás.....	450	14	5	2	341	9	21	1	83	2
Distrito Federal.....	93	3	2	-	54	3	-	-	37	-

FORNE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.156 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	250 314	4 322	8 163	731	151 880	2 276	13 681	531	76 590	784
NORTE.....	10 324	313	897	42	7 452	161	179	22	1 796	86
Rondônia.....	1 368	54	16	16	1 141	33	5	5	206	-
Acre.....	512	82	-	-	458	82	15	-	39	-
Amazonas.....	2 581	42	294	-	1 826	8	11	11	450	23
Roraima.....	220	12	-	-	200	12	-	-	20	-
Pará.....	4 081	56	252	5	2 947	26	47	-	835	25
Amapá.....	350	1	315	1	-	-	-	-	35	-
Tocantins (1).....	1 212	66	20	20	880	-	101	6	211	40
NORDESTE.....	55 443	1 451	2 376	292	27 764	571	7 904	344	17 399	244
Maranhão (1).....	6 587	277	117	32	2 587	136	1 104	32	2 779	77
Piauí.....	3 567	7	335	-	1 592	-	201	-	1 439	7
Ceará.....	5 693	86	257	12	2 530	35	748	12	2 158	27
Rio Grande do Norte.....	4 212	57	258	20	2 487	24	513	13	954	-
Paraíba.....	5 453	93	284	37	3 299	51	381	5	1 489	-
Pernambuco (1).....	10 170	363	604	131	5 085	52	1 939	138	2 542	42
Alagoas.....	2 943	75	211	-	919	27	349	39	1 464	9
Sergipe.....	2 267	80	190	60	936	20	333	-	808	-
Bahia.....	14 551	413	120	-	8 329	226	2 336	105	3 766	82
SUDESTE.....	122 980	1 492	2 735	214	72 740	653	4 692	123	42 813	302
Minas Gerais (2).....	21 763	368	436	126	11 389	68	1 919	101	8 019	73
Espírito Santo (1).....	4 354	181	303	88	2 589	60	347	-	1 115	33
Rio de Janeiro (2).....	30 130	267	1 653	-	14 314	169	1 007	22	13 156	76
São Paulo.....	66 733	676	343	-	44 448	556	1 419	-	20 523	120
SUL.....	44 279	768	1 413	118	30 937	520	560	36	11 369	94
Paraná (3).....	13 834	102	341	-	10 481	53	23	7	2 989	42
Santa Catarina.....	10 299	268	396	29	7 048	234	175	5	2 680	-
Rio Grande do Sul (1).....	20 146	398	676	89	13 408	233	362	24	5 700	52
CENTRO-OESTE.....	17 288	298	742	65	12 987	171	346	6	3 213	56
Mato Grosso do Sul.....	3 309	46	-	-	2 455	39	140	-	714	7
Mato Grosso.....	3 467	69	224	25	2 783	22	-	-	460	22
Goiás.....	6 857	137	309	40	5 113	64	206	6	1 229	27
Distrito Federal.....	3 655	46	209	-	2 636	46	-	-	810	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.157 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Grau de formação e localização							
	Total	Na zona rural	1º grau				2º grau			
			Incompleto		Completo		Formação no magistério			
							Incompleta		Completa	
		Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	
BRASIL	250 314	4 322	72	1	316	47	269	15	18 142	534
NORTE	10 324	313	3	-	30	1	9	-	1 149	40
Rondônia.....	1 368	54	-	-	3	1	1	-	110	5
Acre.....	512	82	-	-	-	-	1	-	11	-
Amazonas.....	2 581	42	-	-	6	-	-	-	293	8
Roraima.....	220	12	-	-	-	-	-	-	29	-
Pará.....	4 081	56	-	-	-	-	1	-	184	1
Amapá.....	350	1	-	-	-	-	-	-	3	-
Tocantins (1).....	1 212	66	3	-	21	-	6	-	519	26
NORDESTE	55 443	1 451	51	1	215	42	150	12	10 424	326
Maranhão (1).....	6 587	277	-	-	1	-	21	6	2 675	81
Piauí.....	3 567	7	-	-	2	-	7	-	505	4
Ceará.....	5 693	86	-	-	9	1	6	-	453	2
Rio Grande do Norte.....	4 212	57	2	-	24	-	1	-	450	1
Paraíba.....	5 453	93	4	-	37	-	12	-	281	3
Pernambuco (1).....	10 170	363	8	-	35	16	11	6	333	21
Alagoas.....	2 943	75	35	-	27	3	3	-	364	14
Sergipe.....	2 267	80	2	1	-	-	4	-	161	1
Bahia.....	14 551	413	-	-	80	22	85	-	5 202	199
SUDESTE	122 980	1 492	6	-	8	-	22	-	3 330	90
Minas Gerais (2).....	21 763	368	-	-	-	-	-	-	1 565	51
Espírito Santo (1).....	4 354	181	3	-	1	-	-	-	213	19
Rio de Janeiro (2).....	30 130	267	3	-	7	-	-	-	835	17
São Paulo.....	66 733	676	-	-	-	-	22	-	717	3
SUL	44 279	768	1	-	39	4	42	-	1 165	24
Paraná (3).....	13 834	102	-	-	-	-	15	-	51	-
Santa Catarina.....	10 299	268	1	-	30	-	26	-	575	18
Rio Grande do Sul (1).....	20 146	398	-	-	9	4	1	-	539	6
CENTRO-OESTE	17 288	298	11	-	24	-	46	3	2 074	54
Mato Grosso do Sul.....	3 309	46	-	-	-	-	-	-	102	-
Mato Grosso.....	3 467	69	-	-	5	-	1	-	289	2
Goiás.....	6 857	137	11	-	16	-	42	3	1 673	52
Distrito Federal.....	3 655	46	-	-	3	-	3	-	10	-

2.157 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por grau de formação e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2º GRAU							
	Grau de formação e localização							
	2º grau		3º grau					
	Outra formação completa		Com licenciatura				Completo, sem licenciatura	
	Total	Na zona rural	Incompleta		Completa		Total	Na zona rural
		Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	
BRASIL.....	10 455	272	12 170	218	187 954	2 825	20 836	410
NORTE.....	439	12	1 300	15	6 657	213	737	32
Rondônia.....	42	5	60	5	1 077	37	75	1
Acre.....	6	-	167	2	284	64	43	16
Amazonas.....	103	-	387	4	1 591	25	201	5
Roraima.....	3	-	-	-	156	7	32	5
Pará.....	111	1	608	3	2 874	46	303	5
Amapá.....	-	-	5	-	342	1	-	-
Tocantins (1).....	174	6	73	1	333	33	83	-
NORDESTE.....	3 395	120	3 845	125	33 052	689	4 311	136
Maranhão (1).....	536	28	375	32	2 626	130	353	-
Piauí.....	242	2	408	-	2 132	-	271	1
Ceará.....	315	3	383	5	4 062	74	465	1
Rio Grande do Norte.....	235	2	248	3	2 721	37	531	14
Paraíba.....	237	5	507	13	3 753	35	622	37
Pernambuco (1).....	349	8	753	47	8 193	234	488	31
Alagoas.....	174	20	271	3	1 902	34	167	1
Sergipe.....	127	-	213	5	1 516	72	244	1
Bahia.....	1 180	52	687	17	6 147	73	1 170	50
SUDESTE.....	3 698	79	4 824	28	100 906	1 135	10 186	160
Minas Gerais (2).....	1 407	39	-	-	15 419	208	3 372	70
Espírito Santo (1).....	271	5	354	8	2 905	133	607	16
Rio de Janeiro (2).....	378	22	844	11	27 089	211	974	6
São Paulo.....	1 642	13	3 626	9	55 493	583	5 233	68
SUL.....	2 036	38	1 290	26	35 655	617	4 051	59
Paraná (3).....	420	-	662	6	11 435	80	1 251	16
Santa Catarina.....	777	18	628	20	6 896	196	1 366	16
Rio Grande do Sul (1).....	839	20	-	-	17 324	341	1 434	27
CENTRO-OESTE.....	887	23	911	24	11 684	171	1 651	23
Mato Grosso do Sul.....	110	5	147	3	2 574	26	376	12
Mato Grosso.....	242	6	144	12	2 324	44	462	5
Goiás.....	508	11	495	9	3 552	57	560	5
Distrito Federal.....	27	1	125	-	3 234	44	253	1

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.158 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total		
BRASIL	3 725 133	39 919	103 243	9 109	2 425 681	19 479	173 597	4 372	1 022 612	6 959
NORTE	201 872	2 535	13 971	449	156 169	1 419	2 637	82	29 095	585
Rondônia.....	18 715	282	97	97	16 752	164	21	21	1 845	-
Acre.....	7 305	729	-	-	6 645	729	89	-	571	-
Amazonas.....	48 520	276	3 500	-	37 645	161	25	25	7 350	90
Roraima.....	4 299	104	-	-	4 157	104	-	-	142	-
Pará.....	97 634	524	2 459	63	77 980	261	895	-	16 300	200
Amapá.....	8 108	11	7 637	11	-	-	-	-	471	-
Tocantins (1).....	17 291	609	278	278	12 990	-	1 607	36	2 416	295
NORDESTE	831 009	12 492	31 229	3 183	472 748	5 249	95 078	2 472	231 956	1 588
Maranhão (1).....	77 664	2 964	1 781	445	31 237	1 532	12 890	441	31 756	546
Piauí.....	46 827	44	4 276	-	24 121	-	2 243	-	16 187	44
Ceará.....	104 053	1 124	2 801	329	54 011	333	12 108	107	35 133	355
Rio Grande do Norte.....	69 012	440	2 630	208	47 324	187	6 056	45	13 002	-
Paraíba.....	61 105	510	4 752	272	36 869	187	2 971	51	16 513	-
Pernambuco (1).....	183 623	3 757	8 167	1 466	103 953	1 018	27 229	1 008	44 274	265
Alagoas.....	45 482	534	3 927	-	15 893	143	3 899	236	21 763	155
Sergipe.....	30 497	836	1 747	463	14 675	373	3 754	-	10 321	-
Bahia.....	212 746	2 283	1 148	-	144 663	1 476	23 928	584	43 007	223
SUDESTE	1 857 801	15 655	28 446	3 058	1 188 260	7 522	65 758	1 595	575 337	3 480
Minas Gerais (2).....	331 553	4 874	5 677	2 065	183 993	737	24 769	1 198	117 114	874
Espírito Santo (1).....	79 640	1 820	4 868	993	51 596	375	6 562	-	16 614	452
Rio de Janeiro (2).....	374 690	2 296	15 006	-	174 463	1 257	13 164	397	172 057	642
São Paulo.....	1 071 918	6 665	2 895	-	778 208	5 153	21 263	-	269 552	1 512
SUL	573 745	6 530	19 505	1 598	415 150	4 134	6 356	194	132 734	604
Paraná (3).....	228 646	1 001	6 214	-	178 561	567	236	41	43 635	393
Santa Catarina.....	123 005	2 365	4 531	356	85 697	1 950	1 844	59	30 933	-
Rio Grande do Sul (1).....	222 094	3 164	8 760	1 242	150 892	1 617	4 276	94	58 166	211
CENTRO-OESTE	260 706	2 707	10 092	821	193 356	1 155	3 788	29	53 490	702
Mato Grosso do Sul.....	49 112	403	-	-	35 368	212	1 949	-	11 795	191
Mato Grosso.....	45 907	586	2 642	313	36 410	101	-	-	6 855	172
Goiás.....	105 054	1 265	3 742	508	78 140	389	1 819	29	21 353	339
Distrito Federal.....	60 633	453	3 708	-	43 438	453	-	-	13 487	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.159 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2º GRAU							
	Total	Idade						
		Menos de 15 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	Mais de 19 anos
BRASIL.....	3 725 133	127 815	399 630	578 537	619 612	528 237	421 759	1 049 543
1ª série.....	1 676 010	119 130	305 109	282 619	242 179	196 352	152 778	377 843
2ª série.....	1 109 386	5 894	86 358	218 780	190 751	159 106	130 282	318 215
3ª série.....	804 838	829	4 127	70 508	171 876	147 348	117 065	293 085
4ª série.....	74 296	162	45	390	6 197	14 552	12 964	39 986
Não seriado.....	60 603	1 800	3 991	6 240	8 609	10 879	8 670	20 414
NORTE.....	201 872	2 537	10 962	20 664	28 692	31 003	29 217	78 797
1ª série.....	99 614	2 240	8 699	12 413	14 332	14 879	12 927	34 124
2ª série.....	57 754	188	1 950	6 438	8 529	8 843	8 672	23 136
3ª série.....	40 263	10	197	1 527	5 348	6 707	7 172	19 302
4ª série.....	1 624	-	-	-	113	189	265	1 057
Não seriado.....	2 617	99	116	288	370	385	181	1 178
Rondônia.....	18 715	283	1 396	2 417	2 984	2 947	2 422	6 266
1ª série.....	9 404	272	1 207	1 434	1 477	1 354	1 056	2 604
2ª série.....	5 656	11	185	854	934	885	765	2 022
3ª série.....	3 631	-	4	129	573	708	601	1 616
4ª série.....	24	-	-	-	-	-	-	24
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	7 305	187	475	966	1 303	1 239	819	2 316
1ª série.....	3 420	164	363	520	595	569	359	850
2ª série.....	2 116	23	105	361	390	363	225	649
3ª série.....	1 325	-	7	85	250	263	202	518
4ª série.....	444	-	-	-	68	44	33	299
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	48 520	434	2 459	4 827	6 598	7 269	7 364	19 569
1ª série.....	22 795	391	2 098	3 113	3 034	3 098	3 067	7 994
2ª série.....	14 384	39	343	1 468	2 202	2 260	2 209	5 863
3ª série.....	10 659	4	18	246	1 341	1 826	1 939	5 285
4ª série.....	674	-	-	-	20	84	148	422
Não seriado.....	8	-	-	-	1	1	1	5
Roraima.....	4 299	54	263	458	581	735	473	1 735
1ª série.....	2 706	50	204	302	329	434	276	1 111
2ª série.....	938	4	25	108	146	159	118	378
3ª série.....	604	-	34	48	103	139	76	204
4ª série.....	51	-	-	-	3	3	3	42
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	97 634	1 052	4 644	9 005	13 622	14 989	14 828	39 494
1ª série.....	48 381	901	3 543	5 267	7 097	7 617	6 698	17 258
2ª série.....	27 512	50	914	2 695	3 825	4 047	4 418	11 563
3ª série.....	18 915	2	74	764	2 327	2 926	3 482	9 340
4ª série.....	395	-	-	-	22	58	73	242
Não seriado.....	2 431	99	113	279	351	341	157	1 091
Amapá.....	8 108	103	671	1 117	1 304	1 213	934	2 766
1ª série.....	4 331	99	589	690	661	554	421	1 317
2ª série.....	2 097	4	81	360	327	347	255	723
3ª série.....	1 644	-	1	67	316	312	250	698
4ª série.....	36	-	-	-	-	-	8	28
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins (1).....	17 291	424	1 054	1 874	2 300	2 611	2 377	6 651
1ª série (1).....	8 577	363	695	1 087	1 139	1 253	1 050	2 990
2ª série (1).....	5 051	57	297	590	705	782	682	1 938
3ª série (1).....	3 485	4	59	188	438	533	622	1 641
4ª série (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Não seriado (1).....	178	-	3	9	18	43	23	82
NORDESTE.....	831 009	13 624	51 011	87 788	112 407	117 074	118 866	330 239
1ª série.....	370 016	11 495	40 444	49 145	52 129	50 198	47 975	118 630
2ª série.....	256 591	1 325	9 328	30 854	36 216	37 356	39 313	102 199
3ª série.....	185 556	359	641	6 799	22 274	27 110	28 841	99 532
4ª série.....	9 091	131	13	31	480	1 046	1 554	5 836
Não seriado.....	9 755	314	585	959	1 308	1 364	1 163	4 042
Maranhão (1).....	77 664	1 219	4 955	9 114	11 185	12 223	12 029	26 939
1ª série (1).....	34 014	1 115	4 107	5 171	5 210	4 988	4 411	9 012
2ª série (1).....	23 177	92	772	3 114	3 460	3 838	3 779	8 122
3ª série (1).....	17 588	12	76	815	2 428	3 055	3 439	7 763
4ª série (1).....	2 839	-	-	14	85	336	390	2 014
Não seriado (1).....	46	-	-	-	2	6	10	28

2.159 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2º GRAU							
	Total	Idade						
		Menos de 15 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	Mais de 19 anos
NORDESTE								
Paraíba.....	61 105	1 198	3 806	6 538	8 569	8 462	8 328	24 204
1ª série.....	26 074	813	3 230	3 746	3 545	3 159	3 046	8 536
2ª série.....	20 279	205	528	2 383	2 960	2 876	2 666	8 661
3ª série.....	14 076	141	46	402	2 050	2 319	2 381	6 737
4ª série.....	583	39	2	4	7	98	207	226
Não seriado.....	93	-	-	3	7	10	28	45
Pernambuco (1).....	183 623	3 063	12 457	21 150	27 849	28 715	30 376	60 013
1ª série (1).....	80 485	2 366	9 778	11 154	11 453	11 385	11 820	22 529
2ª série (1).....	56 483	330	1 999	7 567	8 863	8 675	9 722	19 327
3ª série (1).....	39 682	45	190	1 707	6 528	7 619	7 860	15 733
4ª série (1).....	433	30	-	1	22	57	120	203
Não seriado (1).....	6 540	292	490	721	983	979	854	2 221
Alagoas.....	45 482	630	3 313	5 769	6 684	6 362	7 133	15 591
1ª série.....	18 684	591	2 373	2 908	2 757	2 470	2 448	5 137
2ª série.....	14 882	38	888	1 994	2 133	1 974	2 527	5 328
3ª série.....	10 460	1	52	864	1 518	1 677	1 902	4 446
4ª série.....	1 406	-	-	3	276	225	232	670
Não seriado.....	50	-	-	-	-	16	24	10
Sergipe.....	30 497	346	1 705	3 111	4 239	4 359	4 323	12 414
1ª série.....	13 879	325	1 430	1 727	2 016	1 819	1 726	4 836
2ª série.....	9 497	18	223	1 117	1 274	1 392	1 353	4 120
3ª série.....	6 572	3	51	267	941	1 108	1 169	3 033
4ª série.....	467	-	1	-	8	35	69	354
Não seriado.....	82	-	-	-	-	5	6	71
Bahia.....	212 746	3 529	11 559	20 734	28 486	30 851	32 587	85 000
1ª série.....	96 311	3 044	9 242	11 780	13 752	13 265	12 868	32 360
2ª série.....	66 399	308	2 161	7 270	8 926	9 638	10 719	27 377
3ª série.....	48 167	107	122	1 638	5 728	7 729	8 585	24 258
4ª série.....	1 669	62	10	7	35	185	395	975
Não seriado.....	200	8	24	39	45	34	20	30
SUDESTE.....	1 857 801	68 276	223 583	317 240	329 910	268 839	197 362	452 611
1ª série.....	826 671	65 463	173 783	151 004	120 966	92 643	65 443	157 369
2ª série.....	550 984	2 355	47 359	124 596	101 407	80 227	59 732	135 308
3ª série.....	406 677	284	1 947	40 402	100 302	81 353	59 082	123 307
4ª série.....	56 886	30	28	307	5 066	12 119	10 229	29 107
Não seriado.....	16 583	144	446	931	2 169	2 497	2 876	7 520
Minas Gerais (2).....	331 553	6 983	34 178	52 501	59 175	49 186	36 377	93 153
1ª série (2).....	142 038	6 782	28 639	25 825	22 493	17 388	12 118	28 793
2ª série (2).....	102 357	198	5 388	21 437	18 374	15 208	11 242	30 510
3ª série (2).....	78 519	3	137	5 078	17 779	15 319	11 814	28 369
4ª série (2).....	6 141	-	-	31	206	882	894	4 128
Não seriado (2).....	2 498	-	14	130	323	389	309	1 333
Espírito Santo (1).....	79 640	3 072	9 522	13 260	13 158	10 827	8 617	21 184
1ª série (1).....	36 434	2 861	7 556	6 321	4 710	3 908	2 946	8 132
2ª série (1).....	23 548	205	1 876	5 373	4 188	3 094	2 586	6 226
3ª série (1).....	17 108	6	90	1 557	4 082	3 293	2 584	5 516
4ª série (1).....	1 926	-	-	9	174	395	318	1 030
Não seriado (1).....	624	-	-	-	4	137	203	280

2.159 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e série - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2º GRAU							
	Total	Idade						
		Menos de 15 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	Mais de 19 anos
SUDESTE								
Rio de Janeiro (2).....	374 690	12 732	37 034	56 984	66 408	58 126	45 551	97 855
1ª série (2).....	155 578	11 421	27 591	27 221	24 533	19 565	14 050	31 197
2ª série (2).....	112 066	896	8 127	21 367	20 952	17 774	13 860	29 090
3ª série (2).....	84 335	242	865	7 540	18 584	17 490	13 619	25 995
4ª série (2).....	9 250	29	19	55	497	1 326	1 658	5 666
Não seriado (2).....	13 461	144	432	801	1 842	1 971	2 364	5 907
São Paulo.....	1 071 918	45 489	142 829	194 495	191 169	150 700	106 817	240 419
1ª série.....	492 621	44 399	109 997	91 637	69 230	51 782	36 329	89 247
2ª série.....	313 013	1 056	31 968	76 419	57 893	44 151	32 044	69 482
3ª série.....	226 715	33	855	26 227	59 857	45 251	31 085	63 407
4ª série.....	39 569	1	9	212	4 189	9 516	7 359	18 283
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL.....	573 745	34 573	87 114	111 870	104 394	74 195	47 439	114 160
1ª série.....	258 351	32 134	61 719	49 318	36 776	23 980	15 452	38 972
2ª série.....	166 888	1 146	21 843	41 875	31 041	21 757	14 126	35 100
3ª série.....	117 479	102	903	17 150	32 148	22 368	14 021	30 787
4ª série.....	5 336	1	1	32	485	1 081	746	2 990
Não seriado.....	25 691	1 190	2 648	3 495	3 944	5 009	3 094	6 311
Paraná (3).....	228 646	9 163	30 456	41 441	42 030	33 273	20 861	51 422
1ª série (3).....	106 597	9 053	23 933	19 993	15 843	11 230	7 047	19 498
2ª série (3).....	68 002	110	6 433	16 389	12 843	9 694	6 092	16 441
3ª série (3).....	46 881	-	67	4 856	12 949	9 745	6 044	13 220
4ª série (3).....	1 218	-	-	5	58	185	166	804
Não seriado (3).....	5 948	-	23	198	337	2 419	1 512	1 459
Santa Catarina.....	123 005	9 583	21 123	25 772	22 360	14 862	9 938	19 367
1ª série.....	53 005	8 736	14 393	10 430	6 895	4 255	2 931	5 365
2ª série.....	38 011	421	5 805	10 106	7 059	4 580	3 209	6 831
3ª série.....	25 792	74	312	4 450	7 242	5 022	3 139	5 553
4ª série.....	1 479	-	-	6	161	290	242	780
Não seriado.....	4 718	352	613	780	1 003	715	417	838
Rio Grande do Sul (1).....	222 094	15 827	35 535	44 657	40 004	26 060	16 640	43 371
1ª série (1).....	98 749	14 345	23 393	18 895	14 038	8 495	5 474	14 109
2ª série (1).....	60 875	615	9 605	15 380	11 139	7 483	4 825	11 828
3ª série (1).....	44 806	28	524	7 844	11 957	7 601	4 838	12 014
4ª série (1).....	2 639	1	1	21	266	606	338	1 406
Não seriado (1).....	15 025	838	2 012	2 517	2 604	1 875	1 165	4 014
CENTRO-OESTE.....	260 706	8 805	26 980	40 975	44 209	37 126	28 875	73 736
1ª série.....	121 358	7 798	20 464	20 739	17 976	14 652	10 981	28 748
2ª série.....	77 169	880	5 878	15 019	13 558	10 923	8 439	22 472
3ª série.....	54 863	74	439	4 630	11 804	9 810	7 949	20 157
4ª série.....	1 359	-	3	20	53	117	170	996
Não seriado.....	5 957	53	196	567	818	1 624	1 336	1 363
Mato Grosso do Sul.....	49 112	1 899	5 400	7 356	7 811	6 379	4 788	15 479
1ª série.....	22 336	1 834	3 981	3 370	2 922	2 505	1 756	5 968
2ª série.....	15 199	64	1 380	3 052	2 482	1 961	1 500	4 760
3ª série.....	11 350	1	39	933	2 395	1 892	1 503	4 587
4ª série.....	227	-	-	1	12	21	29	164
Não seriado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	45 907	1 159	3 794	5 773	6 954	7 203	5 846	15 178
1ª série.....	22 178	856	3 076	3 297	3 202	2 834	2 438	6 475
2ª série.....	12 927	295	651	1 747	1 954	1 958	1 646	4 676
3ª série.....	8 533	8	61	432	1 364	1 552	1 432	3 684
4ª série.....	177	-	-	-	15	24	15	123
Não seriado.....	2 092	-	6	297	419	835	315	220
Goiás.....	105 054	3 820	10 163	16 779	17 750	15 023	12 395	29 124
1ª série.....	47 411	3 233	7 272	8 788	7 248	5 919	4 396	10 555
2ª série.....	31 098	471	2 420	5 699	5 691	4 363	3 568	8 866
3ª série.....	21 966	63	278	2 016	4 402	3 873	3 305	8 029
4ª série.....	876	-	3	6	10	69	121	667
Não seriado.....	3 703	53	190	270	399	779	1 005	1 007
Distrito Federal.....	60 633	1 927	7 623	11 067	11 694	8 521	5 846	13 955
1ª série.....	29 433	1 875	6 135	5 284	4 604	3 394	2 391	5 750
2ª série.....	17 945	50	1 427	4 621	3 431	2 621	1 725	4 170
3ª série.....	13 014	2	61	1 249	3 643	2 493	1 709	3 857
4ª série.....	79	-	-	13	16	3	5	42
Não seriado.....	162	-	-	-	-	10	16	136

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1989. (3) Dados preliminares de 1990.

2.160 - Alunos concluintes no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONCLUINTEIS NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	651 633	8 076	18 973	2 139	356 085	3 347	28 009	1 105	248 566	1 485
NORTE.....	29 628	382	2 085	76	19 842	142	411	17	7 290	147
Rondônia.....	2 561	22	22	22	2 286	-	-	-	253	-
Acre.....	764	75	-	-	674	75	-	-	90	-
Amazonas.....	7 649	41	572	-	5 282	-	9	9	1 786	32
Roraima.....	330	35	-	-	305	35	-	-	25	-
Pará.....	14 303	52	400	-	9 299	32	119	-	4 485	20
Amapá.....	1 119	-	1 037	-	-	-	-	-	82	-
Tocantins (1).....	2 902	157	54	54	1 996	-	283	8	569	95
NORDESTE.....	138 864	2 377	4 575	705	67 758	678	14 721	667	51 810	327
Maranhão (1).....	17 429	868	319	148	4 880	197	2 678	366	9 552	157
Piauí.....	6 203	-	509	-	1 386	-	334	-	3 974	-
Ceará.....	209	-	145	-	8	-	-	-	56	-
Rio Grande do Norte.....	13 083	90	425	33	8 615	49	1 115	8	2 928	-
Paraíba.....	11 652	96	1 159	43	5 986	47	418	6	4 089	-
Pernambuco (1).....	34 111	732	964	342	16 443	118	5 026	208	11 678	64
Alagoas.....	9 348	67	392	-	2 872	19	549	25	5 535	23
Sergipe.....	5 814	175	365	139	1 812	36	430	-	3 207	-
Bahia.....	41 015	349	297	-	25 756	212	4 171	54	10 791	83
SUDESTE.....	338 360	3 474	5 331	812	178 683	1 552	11 401	362	142 945	748
Minas Gerais (2).....	69 795	1 232	1 340	576	32 066	109	4 620	280	31 769	267
Espírito Santo (1).....	14 013	357	816	236	7 972	73	1 205	-	4 020	48
Rio de Janeiro (2).....	74 753	433	2 692	-	29 069	234	2 082	82	40 910	117
São Paulo.....	179 799	1 452	483	-	109 576	1 136	3 494	-	66 246	316
SUL.....	99 688	1 326	4 017	374	60 857	762	882	49	33 932	141
Paraná (3).....	39 601	164	2 354	-	26 333	83	40	5	10 874	76
Santa Catarina.....	22 735	433	549	118	13 579	315	300	-	8 307	-
Rio Grande do Sul (1).....	37 352	729	1 114	256	20 945	364	542	44	14 751	65
CENTRO-OESTE.....	45 093	517	2 965	172	28 945	213	594	10	12 589	122
Mato Grosso do Sul.....	8 544	86	-	-	5 346	51	272	-	2 926	35
Mato Grosso.....	8 194	100	1 800	68	4 997	-	-	-	1 397	32
Goiás.....	18 033	243	682	104	12 021	74	322	10	5 008	55
Distrito Federal.....	10 322	88	483	-	6 581	88	-	-	3 258	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1988. (3) Dados preliminares de 1989.

2.161 - Alunos concluintes no ensino de 2º grau, por idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONCLUINTE NO ENSINO DE 2º GRAU					
	Total	Idade				
		Menos de 17 anos	17 anos	18 anos	19 anos	Mais de 19 anos
BRASIL	651 633	31 226	121 309	138 011	111 430	249 657
NORTE	29 628	1 086	3 362	4 736	5 259	15 185
Rondônia.....	2 561	100	333	487	479	1 162
Acre.....	764	35	115	150	156	308
Amazonas.....	7 649	182	629	1 264	1 458	4 116
Roraima.....	330	6	46	83	70	125
Pará.....	14 303	567	1 767	2 046	2 359	7 564
Amapá.....	1 119	51	189	208	173	498
Tocantins (1).....	2 902	145	283	498	564	1 412
NORDESTE	138 864	3 851	16 408	23 149	25 548	69 908
Maranhão (1).....	17 429	302	2 310	2 755	3 006	9 056
Piauí.....	6 203	136	568	1 136	1 178	3 185
Ceará.....	209	-	-	-	-	209
Rio Grande do Norte.....	13 083	478	1 257	2 005	2 235	7 108
Paraíba.....	11 652	424	1 309	2 188	2 081	5 650
Pernambuco (1).....	34 111	1 032	5 330	6 221	6 390	15 138
Alagoas.....	9 348	194	1 056	1 504	1 718	4 876
Sergipe.....	5 814	97	504	849	1 070	3 294
Bahia.....	41 015	1 188	4 074	6 491	7 870	21 392
SUDESTE	338 360	13 917	67 034	77 294	58 631	121 484
Minas Gerais (2).....	69 795	2 416	12 700	14 822	11 538	28 319
Espírito Santo (1).....	14 013	494	2 517	3 539	2 690	4 773
Rio de Janeiro (2).....	74 753	4 372	13 850	16 544	13 737	26 250
São Paulo.....	179 799	6 635	37 967	42 389	30 666	62 142
SUL	99 688	8 725	25 869	23 773	14 493	26 828
Paraná (3).....	39 601	2 869	10 087	9 719	5 746	11 180
Santa Catarina.....	22 735	1 774	5 945	5 856	3 562	5 598
Rio Grande do Sul (1).....	37 352	4 082	9 837	8 198	5 185	10 050
CENTRO-OESTE	45 093	3 647	8 638	9 059	7 499	16 252
Mato Grosso do Sul.....	8 544	446	1 384	1 825	1 365	3 524
Mato Grosso.....	8 194	751	1 275	1 614	1 451	3 103
Goiás.....	18 033	1 604	3 112	3 309	2 987	7 021
Distrito Federal.....	10 322	846	2 865	2 311	1 696	2 604

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - Inclusive os concluintes por regime não seriado.

(1) Dados preliminares. (2) Dados de 1988. (3) Dados preliminares de 1989.

2.162 - Vagas oferecidas, inscrições em 1ª opção e ingressos pelo vestibular nos cursos de nível superior, por natureza das instituições, segundo as Unidades da Federação e dependência administrativa - 1991

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	VAGAS OFERECIDAS, INSCRIÇÕES EM 1ª OPÇÃO E INGRESSOS PELO VESTIBULAR											
	Total			Natureza das instituições								
	Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos	Universidades			Federações de escolas e faculdades isoladas			Estabelecimentos isolados		
				Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos	Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos	Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos
BRASIL	516 663	1 985 825	426 558	260 004	1 289 643	219 331	81 859	190 591	63 890	174 800	505 591	143 337
Federal.....	78 502	563 623	69 279	74 930	535 525	65 952	-	-	-	3 572	28 098	3 327
Estadual.....	53 313	383 618	47 685	37 028	317 925	33 429	-	-	-	18 285	65 693	14 256
Municipal.....	30 691	68 006	25 893	8 010	25 671	7 482	3 032	6 991	2 760	19 649	35 344	15 651
Particular.....	354 157	970 578	283 701	140 036	410 522	112 468	78 827	183 600	61 130	135 294	376 456	110 103
Rondônia (1)	1 759	7 949	1 707	1 160	6 695	1 151	-	-	-	599	1 254	556
Federal.....	860	6 126	858	860	6 126	858	-	-	-	-	-	-
Particular.....	899	1 823	849	300	569	293	-	-	-	599	1 254	556
Acre	635	5 707	632	635	5 707	632	-	-	-	-	-	-
Federal.....	635	5 707	632	635	5 707	632	-	-	-	-	-	-
Amazonas	2 470	23 740	2 470	1 665	16 405	1 665	-	-	-	805	7 335	805
Federal.....	1 705	16 719	1 705	1 665	16 405	1 665	-	-	-	40	314	40
Estadual.....	285	4 830	285	-	-	-	-	-	-	285	4 830	285
Particular.....	480	2 191	480	-	-	-	-	-	-	480	2 191	480
Roraima	330	1 148	301	330	1 148	301	-	-	-	-	-	-
Federal.....	330	1 148	301	330	1 148	301	-	-	-	-	-	-
Pará	6 260	39 672	6 197	3 010	23 204	2 983	1 820	8 159	1 820	1 430	8 309	1 394
Federal.....	3 160	24 200	3 160	2 960	23 179	2 960	-	-	-	200	1 021	200
Estadual.....	770	5 850	734	-	-	-	-	-	-	770	5 850	734
Particular.....	2 330	9 622	2 303	50	25	23	1 820	8 159	1 820	460	1 438	460
Amapá	450	6 297	450	450	6 297	450	-	-	-	-	-	-
Federal.....	450	6 297	450	450	6 297	450	-	-	-	-	-	-
Tocantins	610	1 730	587	430	1 205	409	-	-	-	180	525	178
Estadual.....	430	1 205	409	430	1 205	409	-	-	-	-	-	-
Municipal.....	180	525	178	-	-	-	-	-	-	180	525	178
Maranhão	3 294	19 494	1 783	2 894	18 745	1 400	400	749	383	-	-	-
Federal.....	1 744	15 080	791	1 744	15 080	791	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	1 150	3 665	609	1 150	3 665	609	-	-	-	-	-	-
Particular.....	400	749	383	-	-	-	400	749	383	-	-	-
Piauí	2 099	12 979	1 864	1 999	12 482	1 764	-	-	-	100	497	100
Federal.....	1 519	10 474	1 295	1 519	10 474	1 295	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	480	2 008	469	480	2 008	469	-	-	-	-	-	-
Particular.....	100	497	100	-	-	-	-	-	-	100	497	100
Ceará	8 765	52 915	7 548	7 915	51 487	6 954	-	-	-	850	1 428	594
Federal.....	2 560	22 282	2 425	2 560	22 282	2 425	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	3 965	22 546	3 188	3 115	21 118	2 594	-	-	-	850	1 428	594
Particular.....	2 240	8 087	1 935	2 240	8 087	1 935	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	4 355	26 265	3 695	2 520	17 134	1 863	560	1 810	557	1 275	7 321	1 275
Federal.....	2 640	17 479	1 983	2 520	17 134	1 863	-	-	-	120	345	120
Estadual.....	1 005	6 575	1 005	-	-	-	-	-	-	1 005	6 575	1 005
Particular.....	710	2 211	707	-	-	-	560	1 810	557	150	401	150
Paraíba	8 193	31 933	7 069	7 133	27 442	6 199	-	-	-	1 060	4 491	870
Federal.....	4 333	20 999	4 206	4 333	20 999	4 206	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	2 800	6 443	1 993	2 800	6 443	1 993	-	-	-	-	-	-
Particular.....	1 060	4 491	870	-	-	-	-	-	-	1 060	4 491	870
Pernambuco	19 832	79 804	16 355	11 160	61 443	8 326	120	-	-	8 552	18 361	8 029
Federal.....	4 400	29 968	2 154	4 400	29 968	2 154	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	3 270	16 422	2 974	3 150	15 615	2 804	-	-	-	120	807	170
Municipal.....	3 220	4 155	2 738	-	-	-	-	-	-	3 220	4 155	2 738
Particular.....	8 942	29 259	8 489	3 610	15 860	3 368	120	-	-	5 212	13 399	5 121
Alagoas	2 910	12 802	2 430	1 320	7 162	843	1 160	4 141	1 160	430	1 499	427
Federal.....	1 320	7 162	843	1 320	7 162	843	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	250	1 132	249	-	-	-	-	-	-	250	1 132	249
Particular.....	1 340	4 508	1 338	-	-	-	1 160	4 141	1 160	180	367	178
Sergipe	2 445	15 104	2 155	1 265	11 747	1 235	980	3 157	720	200	200	200
Federal.....	1 265	11 747	1 235	1 265	11 747	1 235	-	-	-	-	-	-
Particular.....	1 180	3 357	920	-	-	-	980	3 157	720	200	200	200

2.162 - Vagas oferecidas, inscrições em 1ª opção e ingressos pelo vestibular nos cursos de nível superior, por natureza das instituições, segundo as Unidades da Federação e dependência administrativa - 1991

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	VAGAS OFERECIDAS, INSCRIÇÕES EM 1ª OPÇÃO E INGRESSOS PELO VESTIBULAR											
	Total			Natureza das instituições								
	Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos	Universidades			Federações de escolas e faculdades isoladas			Estabelecimentos isolados		
				Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos	Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos	Vagas oferecidas	Inscrições	Ingressos
Bahia.....	12 726	77 107	11 030	9 736	59 576	8 539	800	3 367	481	2 190	14 164	2 010
Federal.....	3 905	22 513	3 331	3 545	20 703	2 971	-	-	-	360	1 810	360
Estadual.....	2 540	19 282	2 060	2 540	19 282	2 060	-	-	-	-	-	-
Particular.....	6 280	35 312	5 639	3 650	19 591	3 508	800	3 367	481	1 830	12 354	1 650
Minas Gerais.....	47 809	209 165	40 081	18 581	113 807	15 153	2 440	5 484	1 643	26 788	89 874	23 285
Federal.....	10 323	82 666	9 446	8 535	71 367	7 828	-	-	-	1 788	11 299	1 618
Estadual.....	2 656	7 512	2 255	596	3 791	596	-	-	-	2 060	3 721	1 659
Municipal.....	1 799	2 982	1 569	-	-	-	-	-	-	1 799	2 982	1 569
Particular.....	33 031	116 005	26 811	9 450	38 649	6 729	2 440	5 484	1 643	21 141	71 872	18 439
Espírito Santo.....	5 785	22 444	4 543	2 270	10 375	1 217	360	1 619	360	3 155	10 450	2 966
Federal.....	2 270	10 375	1 217	2 270	10 375	1 217	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	120	280	38	-	-	-	-	-	-	120	280	38
Municipal.....	400	1 445	351	-	-	-	-	-	-	400	1 445	351
Particular.....	2 995	10 344	2 937	-	-	-	360	1 619	360	2 635	8 725	2 577
Rio de Janeiro.....	70 573	197 998	52 486	29 860	123 605	23 630	19 889	28 398	13 451	20 824	45 995	15 405
Federal.....	10 368	65 423	9 287	9 992	63 445	8 957	-	-	-	376	1 978	330
Estadual.....	2 435	21 541	2 140	2 435	21 541	2 140	-	-	-	-	-	-
Municipal.....	220	953	220	-	-	-	-	-	-	220	953	220
Particular.....	57 550	110 081	40 839	17 433	38 619	12 533	19 889	28 398	13 451	20 228	43 064	14 855
São Paulo.....	192 401	665 345	155 316	84 862	381 739	72 568	35 826	88 379	27 791	71 713	195 227	54 957
Federal.....	1 080	10 722	1 021	720	4 321	673	-	-	-	360	6 401	348
Estadual.....	14 666	194 094	14 289	12 527	174 813	12 310	-	-	-	2 139	19 281	1 979
Municipal.....	12 470	26 405	9 451	3 580	9 531	3 132	-	-	-	8 890	16 874	6 319
Particular.....	164 185	434 124	130 555	68 035	193 074	56 453	35 826	88 379	27 791	60 324	152 671	46 311
Paraná.....	30 691	135 230	27 747	13 131	85 409	12 476	1 200	2 566	1 007	18 360	47 255	14 264
Federal.....	3 586	31 559	3 556	3 366	28 550	3 356	-	-	-	220	3 009	200
Estadual.....	13 101	58 106	12 040	6 775	41 436	6 415	-	-	-	6 326	16 670	5 625
Municipal.....	2 840	3 849	2 484	-	-	-	-	-	-	2 840	3 849	2 484
Particular.....	11 164	41 716	9 667	2 990	15 423	2 705	1 200	2 566	1 007	6 974	23 727	5 955
Santa Catarina.....	15 131	60 047	14 487	9 829	46 268	9 585	3 032	6 991	2 760	2 270	6 788	2 132
Federal.....	3 069	19 709	3 069	3 069	19 709	3 069	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	1 030	7 008	1 030	1 030	7 008	1 030	-	-	-	-	-	-
Municipal.....	8 182	25 443	7 827	4 430	16 140	4 350	3 032	6 991	2 760	720	2 312	717
Particular.....	2 850	7 887	2 561	1 300	3 411	1 146	-	-	-	1 550	4 476	1 415
Rio Grande do Sul.....	45 116	137 072	36 645	35 844	118 093	28 590	4 293	7 775	3 690	4 979	11 204	4 365
Federal.....	7 814	54 899	7 527	7 726	53 929	7 439	-	-	-	88	970	88
Particular.....	37 302	82 173	29 118	28 118	64 164	21 151	4 293	7 775	3 690	4 891	10 234	4 277
Mato Grosso do Sul.....	6 847	25 173	6 309	2 537	13 835	2 413	3 100	8 773	2 786	1 210	2 565	1 110
Federal.....	2 537	13 835	2 413	2 537	13 835	2 413	-	-	-	-	-	-
Particular.....	4 310	11 338	3 896	-	-	-	3 100	8 773	2 786	1 210	2 565	1 110
Mato Grosso.....	5 285	27 454	4 564	2 065	21 951	2 043	1 530	2 901	1 149	1 680	2 602	1 372
Federal.....	2 065	21 951	2 043	2 065	21 951	2 043	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	510	866	434	-	-	-	-	-	-	510	866	434
Particular.....	2 710	4 637	2 087	-	-	-	1 530	2 901	1 149	1 180	1 736	938
Goiás.....	10 908	43 298	9 702	5 028	27 637	4 672	-	-	-	5 880	15 661	5 030
Federal.....	2 168	14 587	2 048	2 168	14 587	2 048	-	-	-	-	-	-
Estadual.....	1 850	4 253	1 484	-	-	-	-	-	-	1 850	4 253	1 484
Municipal.....	1 380	2 249	1 075	-	-	-	-	-	-	1 380	2 249	1 075
Particular.....	5 510	22 209	5 095	2 860	13 050	2 624	-	-	-	2 650	9 159	2 471
Distrito Federal.....	8 985	47 953	8 405	2 376	19 045	2 260	4 349	16 322	4 132	2 260	12 586	2 013
Federal.....	2 396	19 996	2 283	2 376	19 045	2 260	-	-	-	20	951	23
Particular.....	6 589	27 957	6 122	-	-	-	4 349	16 322	4 132	2 240	11 635	1 990

FORNE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Inclusive 300 vagas oferecidas, 569 inscrições e 293 ingressos pertencentes ao Campus Avançado da Universidade Luterana do Brasil, em Ji-Paraná.

2.163 - Instituições de ensino superior, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR							
	Total	Universidades					Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
BRASIL	893	99	37	19	3	40	85	-
Rondônia.....	5	1	1	-	-	-	-	-
Acre.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	6	1	1	-	-	-	-	-
Roraima.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Pará.....	11	1	1	-	-	-	1	-
Amapá.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Tocantins.....	2	1	-	1	-	-	-	-
Maranhão.....	3	2	1	1	-	-	1	-
Piauí.....	3	2	1	1	-	-	-	-
Ceará.....	9	4	1	2	-	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	12	1	1	-	-	-	1	-
Paraíba.....	10	2	1	1	-	-	-	-
Pernambuco.....	32	4	2	1	-	1	-	-
Alagoas.....	5	1	1	-	-	-	1	-
Sergipe.....	3	1	1	-	-	-	1	-
Bahia.....	23	5	1	3	-	1	1	-
Minas Gerais.....	124	9	5	1	-	3	3	-
Espírito Santo.....	20	1	1	-	-	-	1	-
Rio de Janeiro.....	111	10	4	1	-	5	18	-
São Paulo.....	309	22	1	3	1	17	34	-
Paraná.....	62	5	1	3	-	1	1	-
Santa Catarina.....	20	5	1	1	2	1	3	-
Rio Grande do Sul.....	49	13	4	-	-	9	7	-
Mato Grosso do Sul.....	11	1	1	-	-	-	6	-
Mato Grosso.....	17	1	1	-	-	-	3	-
Goiás.....	30	2	1	-	-	1	-	-
Distrito Federal.....	13	1	1	-	-	-	3	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Total	Estabelecimentos isolados			
	Dependência administrativa				Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	-	3	82	709	19	63	78	549
Rondônia.....	-	-	-	4	-	-	-	4
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	5	1	1	-	3
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	1	9	1	5	-	3
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	1	-	-	1	-
Maranhão.....	-	-	1	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	1	-	-	-	1
Ceará.....	-	-	-	5	-	5	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	1	10	1	8	-	1
Paraíba.....	-	-	-	8	-	-	-	8
Pernambuco.....	-	-	-	28	-	1	11	16
Alagoas.....	-	-	1	3	-	2	-	1
Sergipe.....	-	-	1	1	-	-	-	1
Bahia.....	-	-	1	17	1	-	-	16
Minas Gerais.....	-	-	3	112	7	8	10	87
Espírito Santo.....	-	-	1	18	-	2	3	13
Rio de Janeiro.....	-	-	18	83	3	-	2	78
São Paulo.....	-	-	34	253	2	5	30	216
Paraná.....	-	-	1	56	1	16	8	31
Santa Catarina.....	-	3	-	12	-	-	3	9
Rio Grande do Sul.....	-	-	7	29	1	-	-	28
Mato Grosso do Sul.....	-	-	6	4	-	-	-	4
Mato Grosso.....	-	-	3	13	-	1	-	12
Goiás.....	-	-	-	28	-	9	10	9
Distrito Federal.....	-	-	3	9	1	-	-	8

2.164 - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas		
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
BRASIL	133 135	86 302	40 892	19 987	1 368	24 055	12 995	-
Rondônia.....	309	224	224	-	-	-	-	-
Acre.....	260	260	260	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 117	823	823	-	-	-	-	-
Roraima.....	76	76	76	-	-	-	-	-
Pará.....	2 252	1 218	1 218	-	-	-	417	-
Amapá.....	23	23	23	-	-	-	-	-
Tocantins.....	147	102	-	102	-	-	-	-
Maranhão.....	1 433	1 379	877	502	-	-	54	-
Piauí.....	1 279	1 259	1 101	158	-	-	-	-
Ceará.....	2 897	2 765	1 251	881	-	633	-	-
Rio Grande do Norte.....	2 159	1 716	1 716	-	-	-	58	-
Paraíba.....	3 274	2 985	2 460	525	-	-	-	-
Pernambuco.....	4 548	3 342	2 101	723	-	518	-	-
Alagoas.....	1 277	851	851	-	-	-	234	-
Sergipe.....	806	517	517	-	-	-	245	-
Bahia.....	4 520	3 625	1 782	1 243	-	600	201	-
Minas Gerais.....	12 865	6 815	5 096	284	-	1 435	393	-
Espírito Santo.....	1 591	926	926	-	-	-	63	-
Rio de Janeiro.....	20 514	12 581	7 034	1 915	-	3 632	3 300	-
São Paulo.....	38 494	21 663	423	10 501	699	10 030	4 991	-
Paraná.....	8 654	5 294	1 862	2 748	-	684	127	-
Santa Catarina.....	3 951	2 707	1 438	405	669	195	676	-
Rio Grande do Sul.....	12 452	10 194	4 579	-	-	5 615	959	-
Mato Grosso do Sul.....	1 328	799	799	-	-	-	370	-
Mato Grosso.....	1 589	1 166	1 166	-	-	-	161	-
Goiás.....	2 866	1 855	1 142	-	-	713	-	-
Distrito Federal.....	2 454	1 147	1 147	-	-	-	746	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Total	Estabelecimentos isolados			
	Dependência administrativa				Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	-	676	12 319	33 838	2 512	3 797	2 891	24 638
Rondônia.....	-	-	-	85	-	-	-	85
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	294	32	176	-	86
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	417	617	111	426	-	80
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	45	-	-	45	-
Maranhão.....	-	-	54	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	20	-	-	-	20
Ceará.....	-	-	-	132	-	132	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	58	385	73	292	-	20
Paraíba.....	-	-	-	289	-	-	-	289
Pernambuco.....	-	-	-	1 206	-	31	388	787
Alagoas.....	-	-	234	192	-	167	-	25
Sergipe.....	-	-	245	44	-	-	-	44
Bahia.....	-	-	201	694	81	-	-	613
Minas Gerais.....	-	-	393	5 657	798	324	298	4 237
Espírito Santo.....	-	-	63	602	-	55	91	456
Rio de Janeiro.....	-	-	3 300	4 633	284	-	105	4 244
São Paulo.....	-	-	4 991	11 850	775	464	1 104	9 507
Paraná.....	-	-	127	3 233	131	1 298	388	1 416
Santa Catarina.....	-	676	-	568	-	-	221	347
Rio Grande do Sul.....	-	-	959	1 299	195	-	-	1 104
Mato Grosso do Sul.....	-	-	370	159	-	-	-	159
Mato Grosso.....	-	-	161	262	-	90	-	172
Goiás.....	-	-	-	1 011	-	342	251	418
Distrito Federal.....	-	-	746	561	32	-	-	529

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTAS - 1. O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

2. Inclusive os docentes de pós-graduação.

2.165 - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas		
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
BRASIL	1 565 056	855 258	305 350	153 678	24 390	371 840	225 700	-
Rondônia.....	4 381	(1) 2 930	2 586	-	-	(2) 344	-	-
Acre.....	3 089	3 089	3 089	-	-	-	-	-
Amazonas.....	9 545	(3) 7 017	(3) 7 017	-	-	-	-	-
Roraima.....	829	829	829	-	-	-	-	-
Pará.....	31 464	17 278	17 278	-	-	-	8 961	-
Amapá.....	627	627	627	-	-	-	-	-
Tocantins.....	1 886	1 192	-	1 192	-	-	-	-
Maranhão.....	10 993	10 163	7 577	2 586	-	-	830	-
Piauí.....	9 345	8 971	7 848	1 123	-	-	-	-
Ceará.....	37 904	35 522	11 894	13 265	-	10 363	-	-
Rio Grande do Norte.....	17 040	10 908	10 908	-	-	-	1 697	-
Paraíba.....	33 014	27 746	18 293	9 453	-	-	-	-
Pernambuco.....	68 843	39 136	14 274	12 014	-	12 848	134	-
Alagoas.....	14 172	7 538	7 538	-	-	-	4 926	-
Sergipe.....	9 573	5 560	5 560	-	-	-	3 048	-
Bahia.....	46 291	34 986	14 958	8 206	-	11 822	3 486	-
Minas Gerais.....	145 683	61 333	35 726	2 273	-	23 334	4 254	-
Espírito Santo.....	18 701	7 740	7 740	-	-	-	1 563	-
Rio de Janeiro.....	210 358	101 098	37 129	17 356	-	46 613	53 531	-
São Paulo.....	505 685	238 149	2 627	56 624	12 094	166 804	91 814	-
Paraná.....	99 604	49 043	14 432	25 866	-	8 745	3 171	-
Santa Catarina.....	47 926	31 248	12 066	3 720	12 296	3 166	9 266	-
Rio Grande do Sul.....	140 172	111 348	34 659	-	-	76 689	13 418	-
Mato Grosso do Sul.....	18 012	6 948	6 948	-	-	-	8 547	-
Mato Grosso.....	12 432	7 063	7 063	-	-	-	2 460	-
Goiás.....	35 301	19 075	7 963	-	-	11 112	-	-
Distrito Federal.....	32 186	8 721	8 721	-	-	-	14 594	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados				
	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	-	9 266	216 434	484 098	14 785	48 637	49 630	371 046
Rondônia.....	-	-	-	1 451	-	-	-	1 451
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	2 528	163	1 013	-	1 352
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	8 961	5 225	1 006	3 254	-	965
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	694	-	-	694	-
Maranhão.....	-	-	830	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	374	-	-	-	374
Ceará.....	-	-	-	2 382	-	2 382	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	1 697	4 435	367	3 578	-	490
Paraíba.....	-	-	-	5 268	-	-	-	5 268
Pernambuco.....	-	-	134	29 573	-	497	9 526	19 550
Alagoas.....	-	-	4 926	1 708	-	1 099	-	609
Sergipe.....	-	-	3 048	965	-	-	-	965
Bahia.....	-	-	3 486	7 819	978	-	-	6 841
Minas Gerais.....	-	-	4 254	80 096	7 577	5 543	4 460	62 516
Espírito Santo.....	-	-	1 563	9 398	-	146	1 227	8 025
Rio de Janeiro.....	-	-	53 531	55 729	1 461	-	787	53 481
São Paulo.....	-	-	91 814	175 722	1 636	5 794	19 203	149 089
Paraná.....	-	-	3 171	47 390	984	19 564	7 696	19 146
Santa Catarina.....	-	9 266	-	7 412	-	-	2 435	4 977
Rio Grande do Sul.....	-	-	13 418	15 406	558	-	-	14 848
Mato Grosso do Sul.....	-	-	8 547	2 517	-	-	-	2 517
Mato Grosso.....	-	-	2 460	2 909	-	718	-	2 191
Goiás.....	-	-	-	16 226	-	5 049	3 602	7 575
Distrito Federal.....	-	-	14 594	8 871	55	-	-	8 816

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Inclusive 344 alunos pertencentes ao Campus Avançado da Universidade Luterana do Brasil, em Ji-Paraná. (2) Alunos pertencentes ao Campus Avançado da Universidade Luterana do Brasil, em Ji-Paraná. (3) Inclusive 78 alunos pertencentes ao Campus Avançado de Tefé, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.166 - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
	Total	Universidades						Federações de escolas e faculdades integradas
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
BRASIL.....	230 271	107 743	36 399	19 235	3 119	48 990	37 139	-
Rondônia.....	285	225	225	-	-	-	-	-
Acre.....	235	235	235	-	-	-	-	-
Amazonas.....	957	806	806	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	3 747	1 666	1 666	-	-	-	1 700	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	325	193	-	193	-	-	-	-
Maranhão.....	635	635	411	224	-	-	-	-
Piauí.....	847	847	780	67	-	-	-	-
Ceará.....	4 766	4 485	1 433	1 498	-	1 554	-	-
Rio Grande do Norte.....	2 640	1 487	1 487	-	-	-	186	-
Paraíba.....	4 696	3 671	2 070	1 601	-	-	-	-
Pernambuco.....	9 911	5 268	1 900	1 520	-	1 848	-	-
Alagoas.....	2 190	696	696	-	-	-	1 005	-
Sergipe.....	791	337	337	-	-	-	255	-
Bahia.....	5 372	4 018	1 571	765	-	1 682	363	-
Minas Gerais.....	26 377	8 577	5 383	616	-	2 578	585	-
Espírito Santo.....	3 015	1 153	1 153	-	-	-	196	-
Rio de Janeiro.....	30 795	13 014	4 971	1 924	-	6 119	7 761	-
São Paulo.....	82 054	32 309	317	7 115	1 548	23 329	17 557	-
Paraná.....	15 305	6 428	1 729	3 153	-	1 546	839	-
Santa Catarina.....	6 605	4 213	1 665	559	1 571	418	1 305	-
Rio Grande do Sul.....	16 670	12 346	3 934	-	-	8 412	1 769	-
Mato Grosso do Sul.....	2 047	657	657	-	-	-	1 003	-
Mato Grosso.....	975	834	834	-	-	-	37	-
Goiás.....	4 482	2 624	1 120	-	-	1 504	-	-
Distrito Federal.....	4 549	1 019	1 019	-	-	-	2 578	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Total	Estabelecimentos isolados			
	Dependência administrativa				Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	-	1 305	35 834	85 389	2 195	7 607	8 059	67 528
Rondônia.....	-	-	-	60	-	-	-	60
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	151	53	63	-	35
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	1 700	381	99	228	-	54
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	132	-	-	132	-
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	281	-	281	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	186	967	55	822	-	90
Paraíba.....	-	-	-	1 025	-	-	-	1 025
Pernambuco.....	-	-	-	4 643	-	51	1 549	3 043
Alagoas.....	-	-	1 005	489	-	194	-	295
Sergipe.....	-	-	255	199	-	-	-	199
Bahia.....	-	-	363	991	76	-	-	915
Minas Gerais.....	-	-	585	17 215	1 207	1 379	979	13 650
Espírito Santo.....	-	-	196	1 666	-	30	281	1 355
Rio de Janeiro.....	-	-	7 761	10 020	215	-	151	9 654
São Paulo.....	-	-	17 557	32 188	297	723	3 025	28 143
Paraná.....	-	-	839	8 038	76	3 349	1 203	3 410
Santa Catarina.....	-	1 305	-	1 087	-	-	339	748
Rio Grande do Sul.....	-	-	1 769	2 555	85	-	-	2 470
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1 003	387	-	-	-	387
Mato Grosso.....	-	-	37	104	-	104	-	-
Goiás.....	-	-	-	1 858	-	383	400	1 075
Distrito Federal.....	-	-	2 578	952	32	-	-	920

2.167 - Cursos de graduação, conclusões em 1990 e matrículas em 30 de abril de 1991, por natureza das instituições, segundo as áreas de conhecimento e curso - 1991

(continua)

ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSO	CURSOS DE GRADUAÇÃO, CONCLUSÕES E MATRÍCULAS												
	Total			Natureza das instituições									
	Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	Universidades			Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados			
				Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	
Engenharia/Tecnologia													
Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial...	1	-	30	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30
Construção, Manutenção de Sis- temas de Navegação Fluvial.....	1	-	30	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30
Ciências da Saúde.....	580	29 770	180 778	364	19 069	118 461	55	2 346	14 973	161	8 355	47 344	
Ciclo Básico Ciências da Saúde.....	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Física.....	117	7 119	34 703	65	3 661	18 897	16	1 003	5 142	36	2 455	10 664	
Enfermagem e Obstetrícia.....	106	3 359	22 237	68	2 274	15 466	7	117	1 089	31	968	5 682	
Farmácia.....	49	2 532	16 923	40	2 273	15 065	4	102	778	5	157	1 080	
Fisioterapia.....	48	1 746	11 379	22	767	5 136	9	270	1 950	17	709	4 293	
Fonoaudiologia.....	29	1 105	6 807	16	527	3 450	4	128	991	9	450	2 366	
Medicina.....	80	6 968	46 881	52	4 454	30 469	2	122	797	26	2 392	15 615	
Nutrição.....	41	1 227	8 473	33	949	6 950	3	56	459	5	222	1 064	
Odontologia.....	82	5 366	30 575	59	4 036	22 097	7	511	3 366	16	819	5 112	
Ortótica.....	2	27	132	-	-	-	-	-	-	2	27	132	
Prótese Maxilo-Facial.....	1	29	127	-	-	-	1	29	127	-	-	-	
Terapia Ocupacional.....	17	241	2 114	6	128	881	2	8	274	9	105	959	
Musicoterapia.....	3	51	217	-	-	-	-	-	-	3	51	217	
Psicomotricidade.....	1	-	160	-	-	-	-	-	-	1	-	160	
Radiologia.....	2	-	50	2	-	50	-	-	-	-	-	-	
Projeto de Manutenção e Opera- ção de Aparelhos Médico-Hospi- talares.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Ciências Agrárias.....	161	5 224	44 256	124	3 898	34 700	3	13	207	34	1 313	9 349	
Agrimensura.....	9	185	1 380	3	10	320	1	13	163	5	162	892	
Agronomia.....	54	2 771	21 176	41	1 935	15 771	-	-	-	13	836	5 405	
Aquacultura.....	1	4	52	1	4	52	-	-	-	-	-	-	
Engenharia Agrícola.....	9	103	1 360	7	55	979	-	-	-	2	48	381	
Engenharia Florestal.....	15	167	2 321	12	138	1 921	-	-	-	3	29	400	
Engenharia de Pesca.....	3	40	517	3	40	517	-	-	-	-	-	-	
Heveicultura.....	1	-	98	1	-	98	-	-	-	-	-	-	
Indústria do Açúcar de Cana.....	1	32	10	1	32	10	-	-	-	-	-	-	
Laticínios.....	1	18	92	1	18	92	-	-	-	-	-	-	
Medicina Veterinária.....	33	1 292	12 076	29	1 266	10 989	-	-	-	4	26	1 087	
Zootecnia.....	20	393	3 198	15	251	2 471	1	-	-	4	142	727	
Indústria da Madeira.....	1	12	77	-	-	-	-	-	-	1	12	77	
Mecanização Agrícola.....	1	15	49	1	15	49	-	-	-	-	-	-	
Engenharia de Alimentos.....	12	192	1 850	9	134	1 431	1	-	39	2	58	380	
Ciências Sociais Aplicadas.....	1 360	81 667	622 656	634	34 372	297 572	253	17 987	121 843	473	29 308	203 241	
Ciclo Básico Ciências Sociais Apli- cadas.....	7	-	1 802	2	-	22	3	-	977	2	-	803	
Administração.....	333	23 384	177 838	104	6 813	62 955	73	6 301	43 300	156	10 270	71 583	
Administração Rural.....	13	70	1 058	4	-	53	3	-	276	6	70	729	
Arquitetura e Urbanismo.....	56	2 156	21 881	41	1 684	16 621	8	267	2 851	7	205	2 409	
Arquivologia.....	4	48	476	4	48	476	-	-	-	-	-	-	
Artes Práticas.....	12	81	223	4	3	22	1	60	115	7	18	86	
Biblioteconomia.....	33	677	4 491	23	468	3 565	5	97	497	5	112	429	
Ciências Atuariais.....	8	58	536	4	23	249	1	12	45	3	23	242	
Ciências Contábeis.....	262	13 059	97 223	90	4 066	36 243	51	2 858	19 365	121	6 135	41 615	
Ciências Econômicas.....	177	5 343	71 765	83	2 666	36 564	32	960	11 314	62	1 717	23 887	
Comunicação Social.....	82	6 193	43 462	57	3 115	25 688	13	1 768	9 185	12	1 310	8 589	
Comunicação Visual.....	8	271	346	7	169	82	-	-	-	1	102	264	
Cooperativismo.....	5	19	146	5	19	146	-	-	-	-	-	-	
Desenho Industrial.....	31	704	6 231	20	385	3 536	4	75	1 094	7	244	1 601	

2.167 - Cursos de graduação, conclusões em 1990 e matrículas em 30 de abril de 1991, por natureza das instituições, segundo as áreas de conhecimento e curso - 1991

(conclusão)												
ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSO	CURSOS DE GRADUAÇÃO, CONCLUSÕES E MATRÍCULAS											
	Total			Natureza das instituições								
	Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	Universidades			Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados		
				Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991	Cursos	Conclu- sões em 1990	Matrícu- las em 30 de abril de 1991
Ciências Sociais Aplicadas												
Direito.....	165	24 264	159 390	87	11 768	89 268	25	4 649	26 318	53	7 847	43 804
Economia Doméstica.....	11	257	1 495	7	190	1 097	3	50	214	1	17	184
Formação de Executivos.....	3	17	426	2	17	291	1	-	135	-	-	-
Museologia.....	3	35	327	3	35	327	-	-	-	-	-	-
Planejamento Administrativo e Programação Econômica.....	1	25	171	-	-	-	-	-	-	1	25	171
Secretariado.....	5	88	851	2	46	455	1	-	157	2	42	239
Serviço Social.....	70	3 010	19 156	44	2 027	13 217	15	592	3 593	11	391	2 346
Secretariado Executivo.....	27	696	5 088	18	316	2 914	4	50	556	5	330	1 618
Turismo.....	28	907	5 951	12	310	2 314	8	211	1 427	8	386	2 210
Hotelaria.....	6	202	878	3	101	387	1	37	224	2	64	267
Ciências Agrícolas.....	2	64	201	2	64	201	-	-	-	-	-	-
Composição Paisagística.....	1	5	43	1	5	43	-	-	-	-	-	-
Desenhista Projetista.....	1	34	157	1	34	157	-	-	-	-	-	-
Ciências Imobiliárias.....	2	-	37	2	-	37	-	-	-	-	-	-
Marketing.....	2	-	779	1	-	579	1	-	200	-	-	-
Moda.....	2	-	228	1	-	63	-	-	-	1	-	165
Ciências Humanas.....	1 217	56 860	276 405	584	21 881	135 707	171	9 625	42 609	462	25 354	98 089
Ciclo Básico da Área de Ciências												
Humanas.....	2	-	295	1	-	-	-	-	-	1	-	295
Arqueologia.....	1	7	82	1	7	82	-	-	-	-	-	-
Ciências Políticas e Sociais.....	3	28	332	1	1	103	-	-	-	2	27	229
Ciências Sociais.....	77	1 995	13 323	44	1 186	9 533	11	254	1 101	22	555	2 689
Diplomacia.....	1	32	55	-	-	-	-	-	-	1	32	55
Formação Profissional para Dis- ciplinas de Especialização de 2º grau/esquemas I e II.....	15	574	1 448	8	60	542	2	110	178	5	404	728
Estudos Sociais.....	147	5 562	19 064	48	1 269	4 264	32	1 731	6 064	67	2 562	8 736
Filosofia.....	73	1 229	10 300	50	812	7 992	6	113	815	17	304	1 493
Professores para parte de Forma- ção Especializada de Currículo de 2º grau.....	25	666	2 087	7	223	690	5	144	392	13	299	1 005
Geografia.....	155	4 189	25 690	88	2 417	16 750	14	288	1 656	53	1 484	7 284
História.....	198	5 743	36 303	103	2 783	21 139	17	422	2 574	78	2 538	12 590
Pedagogia.....	406	27 600	116 253	156	8 077	43 990	70	4 462	20 032	180	15 061	52 231
Psicologia.....	102	9 058	50 104	66	4 869	29 571	14	2 101	9 797	22	2 088	10 736
Relações Internacionais.....	2	64	512	2	64	512	-	-	-	-	-	-
Ciências Religiosas.....	2	55	106	2	55	106	-	-	-	-	-	-
Teologia.....	8	58	451	7	58	433	-	-	-	1	-	18
Linguística, Letras e Artes.....	562	21 164	116 298	254	8 925	59 978	81	3 114	14 839	227	9 125	41 481
Ciclo Básico Linguística, Letras e												
Artes.....	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Artes Cênicas.....	11	146	889	10	125	851	-	-	-	1	21	38
Belas-Artes.....	9	184	1 396	6	136	1 049	-	-	-	3	48	347
Dança.....	6	65	352	4	55	272	1	10	74	1	-	6
Decoração.....	4	99	518	2	30	179	1	-	13	1	69	326
Educação Artística.....	96	3 950	14 972	50	1 729	8 009	15	671	2 414	31	1 550	4 549
Letras.....	379	16 070	92 891	145	6 376	45 433	63	2 418	12 300	171	7 276	35 158
Tradutor.....	3	56	433	3	56	433	-	-	-	-	-	-
Música.....	40	427	3 324	23	272	2 493	1	15	38	16	140	793
Artes Plásticas.....	7	116	1 067	5	110	942	-	-	-	2	6	125
Composição de Interiores.....	1	8	61	1	8	61	-	-	-	-	-	-
Desenho e Plástica.....	5	43	395	4	28	256	-	-	-	1	15	139
Ciclo Básico Comum.....	7	65	823	4	65	343	1	-	56	2	-	424
Ciclo Básico Comum.....	7	65	823	4	65	343	1	-	56	2	-	424

2.168 - Cursos de pós-graduação existentes e funções docentes nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
	Cursos		Total	Funções docentes	
	Mestrado	Doutorado		Permanentes	Doutores
BRASIL.....	1 012	497	29 351	20 238	23 510
Artes.....	10	1	246	200	158
Ciências Biológicas.....	51	25	1 733	1 126	1 524
Ciências Fisiológicas.....	58	34	1 735	1 152	1 545
Ciências Exatas e da Terra.....	132	78	4 212	3 074	3 782
Ciências Humanas.....	199	83	4 488	3 326	3 757
Engenharias.....	103	54	2 892	2 145	2 205
Ciências Agrárias.....	124	45	4 411	2 918	3 279
Ciências da Saúde.....	238	149	6 832	4 358	5 308
Ciências Sociais Aplicadas.....	97	28	2 802	1 939	1 952
NORTE.....	17	5	485	349	353
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	5	4	172	124	156
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	4	1	120	87	78
Ciências Humanas.....	3	-	91	56	50
Engenharias.....	1	-	16	15	10
Ciências Agrárias.....	3	-	52	47	39
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	1	-	34	20	20
NORDESTE.....	134	18	3 293	2 200	2 095
Artes.....	1	-	19	17	8
Ciências Biológicas.....	6	-	158	99	103
Ciências Fisiológicas.....	7	1	151	98	112
Ciências Exatas e da Terra.....	22	7	528	372	453
Ciências Humanas.....	27	3	603	392	388
Engenharias.....	15	1	344	221	197
Ciências Agrárias.....	17	-	487	342	254
Ciências da Saúde.....	20	5	542	347	320
Ciências Sociais Aplicadas.....	19	1	461	312	260
SUDESTE.....	676	421	20 848	14 333	17 703
Artes.....	6	1	187	161	128
Ciências Biológicas.....	27	18	1 014	649	944
Ciências Fisiológicas.....	42	30	1 367	913	1 247
Ciências Exatas e da Terra.....	84	61	3 007	2 146	2 779
Ciências Humanas.....	122	65	2 818	2 135	2 520
Engenharias.....	71	46	2 098	1 617	1 681
Ciências Agrárias.....	78	38	2 990	1 925	2 474
Ciências da Saúde.....	190	136	5 561	3 544	4 541
Ciências Sociais Aplicadas.....	56	26	1 806	1 243	1 389
SUL.....	142	43	3 688	2 573	2 540
Artes.....	3	-	40	22	22
Ciências Biológicas.....	10	3	312	206	254
Ciências Fisiológicas.....	8	2	182	106	154
Ciências Exatas e da Terra.....	15	5	400	331	340
Ciências Humanas.....	33	11	615	451	491
Engenharias.....	12	7	362	240	258
Ciências Agrárias.....	24	6	835	579	472
Ciências da Saúde.....	25	8	659	423	392
Ciências Sociais Aplicadas.....	12	1	283	215	157
CENTRO-OESTE.....	43	10	1 037	783	819
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	3	-	77	48	67
Ciências Fisiológicas.....	1	1	35	35	32
Ciências Exatas e da Terra.....	7	4	157	138	132
Ciências Humanas.....	14	4	361	292	308
Engenharias.....	4	-	72	52	59
Ciências Agrárias.....	2	1	47	25	40
Ciências da Saúde.....	3	-	70	44	55
Ciências Sociais Aplicadas.....	9	-	218	149	126

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Linguística.

2.169 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
	Novos	Em dezembro	Titulados	Tempo médio de titulação	Bolsistas (1)
MESTRADO					
BRASIL.....	12 788	41 139	6 841	11 136	19 426
Artes.....	144	728	40	221	155
Ciências Biológicas.....	558	1 454	331	941	927
Ciências Fisiológicas.....	444	1 391	300	691	672
Ciências Exatas e da Terra.....	1 670	4 517	1 027	1 558	2 882
Ciências Humanas.....	2 700	10 568	1 482	2 356	4 676
Engenharias.....	2 536	6 828	1 209	1 049	3 087
Ciências Agrárias.....	1 133	3 535	936	1 143	2 239
Ciências da Saúde.....	1 417	5 222	812	1 541	2 296
Ciências Sociais Aplicadas.....	2 186	6 696	704	1 636	2 292
NORTE.....	130	432	63	434	181
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	39	73	21	104	45
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	39	115	27	88	56
Ciências Humanas.....	23	121	11	56	37
Engenharias.....	16	20	3	45	13
Ciências Agrárias.....	-	54	21	141	17
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	13	49	-	-	13
NORDESTE.....	1 168	3 929	620	2 056	2 080
Artes.....	-	7	-	-	-
Ciências Biológicas.....	69	125	23	182	80
Ciências Fisiológicas.....	53	131	22	141	68
Ciências Exatas e da Terra.....	178	542	103	226	400
Ciências Humanas.....	246	903	137	469	445
Engenharias.....	158	606	70	208	310
Ciências Agrárias.....	144	454	108	200	242
Ciências da Saúde.....	113	320	53	259	177
Ciências Sociais Aplicadas.....	207	841	104	371	358
SUDESTE.....	9 135	29 913	4 650	5 844	13 513
Artes.....	111	683	36	179	140
Ciências Biológicas.....	349	881	208	355	510
Ciências Fisiológicas.....	357	1 078	253	397	715
Ciências Exatas e da Terra.....	1 124	3 123	733	864	1 903
Ciências Humanas.....	1 789	7 365	956	1 205	3 157
Engenharias.....	1 971	5 238	990	590	2 239
Ciências Agrárias.....	663	2 177	624	462	1 466
Ciências da Saúde.....	1 121	4 320	676	821	1 849
Ciências Sociais Aplicadas.....	1 650	5 048	474	971	1 534
SUL.....	1 929	5 497	940	2 070	3 008
Artes.....	33	38	4	42	16
Ciências Biológicas.....	73	265	59	180	225
Ciências Fisiológicas.....	34	153	23	138	83
Ciências Exatas e da Terra.....	277	692	127	267	413
Ciências Humanas.....	489	1 590	261	426	776
Engenharias.....	342	855	137	169	471
Ciências Agrárias.....	311	814	175	263	484
Ciências da Saúde.....	170	534	75	318	259
Ciências Sociais Aplicadas.....	220	636	79	247	282
CENTRO-OESTE.....	426	1 366	248	732	644
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	28	90	20	120	67
Ciências Fisiológicas.....	-	29	2	15	6
Ciências Exatas e da Terra.....	52	145	37	93	110
Ciências Humanas.....	173	589	117	200	261
Engenharias.....	49	109	9	37	54
Ciências Agrárias.....	15	36	8	77	30
Ciências da Saúde.....	15	48	8	143	11
Ciências Sociais Aplicadas.....	96	322	47	47	105

2.169 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991

(conclusão)					
GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
	Novos	Em dezembro	Titulados	Tempo médio de titulação	Bolsistas (1)
DOCTORADO					
BRASIL.....	3 547	13 115	1 504	5 884	6 131
Artes.....	22	193	5	62	42
Ciências Biológicas.....	187	732	82	585	436
Ciências Fisiológicas.....	235	953	137	530	538
Ciências Exatas e da Terra.....	674	2 288	266	1 230	1 341
Ciências Humanas.....	734	2 820	278	963	1 491
Engenharias.....	565	1 972	185	682	896
Ciências Agrárias.....	258	837	127	477	337
Ciências da Saúde.....	542	1 953	307	717	530
Ciências Sociais Aplicadas.....	330	1 367	117	638	520
NORTE.....	14	51	4	128	24
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	6	25	3	87	12
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	8	26	1	41	12
Ciências Humanas.....	-	-	-	-	-
Engenharias.....	-	-	-	-	-
Ciências Agrárias.....	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	59	145	24	445	70
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	-	-	-	-	-
Ciências Fisiológicas.....	10	10	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	26	66	8	234	40
Ciências Humanas.....	10	8	-	-	1
Engenharias.....	5	30	2	63	19
Ciências Agrárias.....	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	2	22	12	62	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	6	9	2	86	10
SUDESTE.....	3 147	11 980	1 418	4 401	5 600
Artes.....	22	193	5	62	42
Ciências Biológicas.....	173	644	74	392	386
Ciências Fisiológicas.....	215	867	131	389	504
Ciências Exatas e da Terra.....	588	2 012	248	878	1 189
Ciências Humanas.....	582	2 592	266	825	1 388
Engenharias.....	501	1 744	174	496	771
Ciências Agrárias.....	236	747	117	348	306
Ciências da Saúde.....	512	1 850	292	535	518
Ciências Sociais Aplicadas.....	318	1 331	111	476	496
SUL.....	299	808	51	799	386
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	8	63	5	106	38
Ciências Fisiológicas.....	10	56	5	100	34
Ciências Exatas e da Terra.....	36	147	9	77	80
Ciências Humanas.....	132	148	6	68	71
Engenharias.....	59	198	9	123	106
Ciências Agrárias.....	20	88	10	129	31
Ciências da Saúde.....	28	81	3	120	12
Ciências Sociais Aplicadas.....	6	27	4	76	14
CENTRO-OESTE.....	28	131	7	111	51
Artes.....	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	-	-	-	-	-
Ciências Fisiológicas.....	-	20	1	41	-
Ciências Exatas e da Terra.....	16	37	-	-	20
Ciências Humanas.....	10	72	6	70	31
Engenharias.....	-	-	-	-	-
Ciências Agrárias.....	2	2	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	-	-	-	-	-

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Linguística.

(1) Bolsistas CAPES/CNPQ.

2.170 - Produção científica nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1991

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO									
	Teses e dissertações		Artigos em revistas		Livros		Capítulos de livros		Trabalhos apresentados em congressos	
	Mestrado	Doutorado	Nacionais	Internacionais	No País	No exterior	No País	No exterior	Nacionais	Internacionais
BRASIL.....	6 676	1 459	8 335	3 890	1 053	196	1 274	350	4 177	1 313
Artes.....	41	7	9	3	-	-	2	-	-	-
Ciências Biológicas.....	334	81	638	248	43	12	9	20	30	6
Ciências Fisiológicas.....	303	142	545	680	24	9	44	36	83	33
Ciências Exatas e da Terra.....	1 006	288	545	1 596	30	20	19	29	760	373
Ciências Humanas.....	1 430	258	1 758	239	454	48	448	137	540	131
Engenharias.....	1 193	182	301	238	64	23	17	25	1 518	579
Ciências Agrárias.....	921	135	1 495	215	93	12	59	19	503	57
Ciências da Saúde.....	759	283	2 169	531	131	11	542	46	441	84
Ciências Sociais Aplicadas.....	689	105	875	140	214	61	136	38	304	50
NORTE.....	81	4	48	35	25	5	9	4	21	4
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	20	3	34	24	3	4	-	4	-	-
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	27	1	4	10	3	-	-	-	12	-
Ciências Humanas.....	10	-	9	1	13	1	9	-	6	-
Engenharias.....	3	-	-	-	-	-	-	-	3	4
Ciências Agrárias.....	21	-	-	-	6	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	611	23	539	311	79	10	47	23	284	68
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	23	-	38	8	-	-	-	1	1	1
Ciências Fisiológicas.....	22	-	24	13	-	1	-	6	2	-
Ciências Exatas e da Terra.....	103	7	52	159	-	1	1	3	44	18
Ciências Humanas.....	137	-	141	16	40	4	32	7	24	13
Engenharias.....	70	2	15	13	-	1	-	-	126	27
Ciências Agrárias.....	100	-	91	5	1	-	-	-	8	2
Ciências da Saúde.....	52	12	103	63	3	1	6	3	25	2
Ciências Sociais Aplicadas.....	104	2	75	34	35	2	8	3	54	5
SUDESTE.....	4 803	1 373	6 351	3 026	746	157	992	247	2 847	1 078
Artes.....	37	7	9	3	-	-	2	-	-	-
Ciências Biológicas.....	208	73	403	158	20	2	7	8	26	4
Ciências Fisiológicas.....	252	136	469	582	24	6	43	27	50	22
Ciências Exatas e da Terra.....	718	252	415	1 257	23	19	9	23	509	325
Ciências Humanas.....	913	243	1 140	170	293	30	304	83	424	83
Engenharias.....	978	171	251	193	48	21	14	23	1 041	492
Ciências Agrárias.....	613	125	1 202	184	57	9	48	17	263	41
Ciências da Saúde.....	625	267	1 766	383	118	10	448	34	356	75
Ciências Sociais Aplicadas.....	459	99	696	96	163	58	117	32	178	36
SUL.....	941	51	1 103	421	162	16	166	62	923	140
Artes.....	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	64	5	154	52	20	6	1	5	-	1
Ciências Fisiológicas.....	27	5	30	70	-	-	1	3	29	10
Ciências Exatas e da Terra.....	122	8	59	132	3	-	6	2	178	29
Ciências Humanas.....	259	6	344	37	80	6	58	40	54	31
Engenharias.....	133	9	35	23	16	1	1	2	338	44
Ciências Agrárias.....	179	10	180	23	29	3	11	2	231	14
Ciências da Saúde.....	74	4	264	79	9	-	87	8	56	7
Ciências Sociais Aplicadas.....	79	4	37	5	5	-	1	-	37	4
CENTRO-OESTE.....	240	8	294	97	41	8	60	14	102	23
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	19	-	9	6	-	-	1	2	3	-
Ciências Fisiológicas.....	2	1	22	15	-	-	-	-	2	1
Ciências Exatas e da Terra.....	36	-	15	38	1	-	3	1	17	1
Ciências Humanas.....	111	7	124	15	28	7	43	7	32	4
Engenharias.....	9	-	-	9	-	-	2	-	8	12
Ciências Agrárias.....	6	-	22	3	-	-	-	-	1	-
Ciências da Saúde.....	8	-	36	6	1	-	1	1	4	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	47	-	66	5	11	1	10	3	35	5

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Linguística.

2.171 - Receita orçamentária municipal arrecadada e despesa realizada com educação, cultura e desporto,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA		
	Total	Corrente	Capital	Total	Com educação, cultura e desporto	Percentual da despesa com educação, cultura e desporto em relação a despesa total (%)
	NCz\$ 1 000					
BRASIL	46 210 867	41 166 009	5 044 858	46 371 376	9 724 206	20,97
NORTE	1 863 977	1 381 380	482 597	1 776 273	372 827	20,99
Rondônia	259 588	234 740	24 848	241 910	58 180	24,05
Acre	78 014	61 360	16 654	73 651	19 122	25,96
Amazonas	503 457	309 979	193 478	586 868	106 917	18,22
Roraima	56 030	51 379	4 651	43 875	8 014	18,27
Pará	730 299	527 241	203 058	602 879	135 694	22,51
Amapá	59 198	47 827	11 371	65 537	15 151	23,12
Tocantins	177 391	148 854	28 537	161 553	29 749	18,41
NORDESTE	7 580 720	5 932 884	1 647 836	7 417 407	1 764 429	23,79
Maranhão	785 606	468 069	317 537	718 032	160 296	22,32
Piauí	360 268	245 216	115 052	364 165	95 515	26,23
Ceará	1 127 001	1 031 101	95 900	1 168 879	357 295	30,57
Rio Grande do Norte	412 267	340 457	71 810	363 884	77 472	21,29
Paraíba	494 124	407 343	86 781	470 943	115 158	24,45
Pernambuco	1 304 374	1 156 586	147 788	1 321 975	292 011	22,09
Alagoas	359 748	285 948	73 800	341 952	68 368	19,99
Sergipe	385 078	339 609	45 569	371 316	120 053	32,33
Bahia	2 352 254	1 658 655	693 599	2 296 261	478 261	20,83
SUDESTE	27 327 660	25 073 814	2 253 846	28 013 302	5 532 932	19,75
Minas Gerais	3 804 119	3 188 023	616 096	3 811 964	810 457	21,26
Espírito Santo	696 243	617 566	78 677	625 882	204 471	32,67
Rio de Janeiro	6 016 914	5 617 048	399 866	5 317 079	1 085 447	20,41
São Paulo	16 810 384	15 651 177	1 159 207	18 258 377	3 432 557	18,80
SUL	7 305 201	6 872 358	432 843	7 075 897	1 628 189	23,01
Paraná	2 661 083	2 477 435	183 648	2 607 986	655 352	25,13
Santa Catarina	1 509 764	1 378 235	131 529	1 449 578	308 647	21,29
Rio Grande do Sul	3 134 354	3 016 688	117 666	3 018 333	664 190	22,01
CENTRO-OESTE	2 133 309	1 905 573	227 736	2 088 497	425 829	20,39
Mato Grosso do Sul	454 147	425 020	29 127	459 462	116 881	25,44
Mato Grosso	562 163	463 241	98 922	567 639	112 893	19,89
Goiás	1 116 999	1 017 312	99 687	1 061 396	196 055	18,47

2.172 - Estabelecimentos, alunos e média de alunos no ensino de 1º grau,
segundo as Grandes Regiões e tamanho dos estabelecimentos - 1991

GRANDES REGIÕES E TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS	ENSINO DE 1º GRAU						Média de alunos
	Estabelecimentos			Alunos			
	Total absoluto	Números relativos (%)		Total absoluto	Números relativos (%)		
		Em relação ao total	Acumulado		Em relação ao total	Acumulado	
BRASIL	193 820	100,0	-	28 948 266	100,0	-	149,4
Até 10 alunos	19 143	9,9	9,9	137 667	0,5	0,5	7,2
De 11 a 15 alunos	19 863	10,2	20,1	259 985	0,9	1,4	13,1
De 16 a 25 alunos	37 360	19,3	39,4	757 819	2,6	4,0	20,3
De 26 a 30 alunos	14 118	7,3	46,7	395 662	1,4	5,4	28,0
De 31 a 50 alunos	30 589	15,8	62,5	1 192 536	4,1	9,5	39,0
De 51 a 100 alunos	22 637	11,7	74,1	1 571 145	5,4	14,9	69,4
De 101 a 150 alunos	8 434	4,3	78,5	1 038 764	3,6	18,5	123,2
De 151 alunos ou mais	41 676	21,5	100,0	23 594 688	81,5	100,0	566,1
NORTE (1)	21 113	100,0	-	2 242 344	100,0	-	106,2
Até 10 alunos	1 151	5,5	5,5	8 649	0,4	0,4	7,5
De 11 a 15 alunos	2 179	10,3	15,8	28 993	1,3	1,7	13,3
De 16 a 25 alunos	5 904	28,0	43,7	120 559	5,4	7,1	20,4
De 26 a 30 alunos	2 326	11,0	54,8	65 270	2,9	10,0	28,1
De 31 a 50 alunos	4 230	20,0	74,8	163 763	7,3	17,3	38,7
De 51 a 100 alunos	2 046	9,7	84,5	136 322	6,1	23,3	66,6
De 101 a 150 alunos	524	2,5	87,0	64 783	2,9	26,2	123,6
De 151 alunos ou mais	2 753	13,0	100,0	1 654 005	73,7	100,0	600,8
NORDESTE (2)	88 814	100,0	-	8 649 674	100,0	-	97,4
Até 10 alunos	9 693	10,9	10,9	65 579	0,8	0,8	6,8
De 11 a 15 alunos	8 502	9,6	20,5	111 359	1,3	2,0	13,1
De 16 a 25 alunos	17 291	19,5	40,0	353 344	4,1	6,1	20,4
De 26 a 30 alunos	7 201	8,1	48,1	202 036	2,3	8,5	28,1
De 31 a 50 alunos	15 635	17,6	65,7	611 930	7,1	15,5	39,1
De 51 a 100 alunos	13 172	14,8	80,5	913 844	10,6	26,1	69,4
De 101 a 150 alunos	4 478	5,0	85,5	549 139	6,3	32,5	122,6
De 151 alunos ou mais	12 842	14,5	100,0	5 842 443	67,5	100,0	454,9
SUDESTE (3)	38 236	100,0	-	11 737 125	100,0	-	307,0
Até 10 alunos	1 940	5,1	5,1	15 148	0,1	0,1	7,8
De 11 a 15 alunos	2 595	6,8	11,9	33 957	0,3	0,4	13,1
De 16 a 25 alunos	4 987	13,0	24,9	101 219	0,9	1,3	20,3
De 26 a 30 alunos	1 894	5,0	29,9	52 989	0,5	1,7	28,0
De 31 a 50 alunos	5 080	13,3	43,1	200 213	1,7	3,4	39,4
De 51 a 100 alunos	4 021	10,5	53,7	281 366	2,4	5,8	70,0
De 101 a 150 alunos	1 742	4,5	58,2	215 338	1,8	7,7	123,6
De 151 alunos ou mais	15 977	41,8	100,0	10 836 895	92,3	100,0	678,3
SUL (4)	33 997	100,0	-	4 179 061	100,0	-	122,9
Até 10 alunos	5 013	14,7	14,7	37 872	0,9	0,9	7,6
De 11 a 15 alunos	4 876	14,3	29,1	63 295	1,5	2,4	13,0
De 16 a 25 alunos	6 953	20,5	49,5	138 455	3,3	5,7	19,9
De 26 a 30 alunos	2 081	6,1	55,7	58 146	1,4	7,1	27,9
De 31 a 50 alunos	4 488	13,2	68,9	172 249	4,1	11,2	38,4
De 51 a 100 alunos	2 585	7,6	76,5	181 983	4,4	15,6	70,4
De 101 a 150 alunos	1 248	3,7	80,1	154 403	3,7	19,3	123,7
De 151 alunos ou mais	6 753	19,9	100,0	3 372 658	80,7	100,0	499,4
CENTRO-OESTE	11 680	100,0	-	2 140 062	100,0	-	183,5
Até 10 alunos	1 346	11,5	11,5	10 419	0,5	0,5	7,7
De 11 a 15 alunos	1 711	14,7	26,2	22 381	1,0	1,5	13,1
De 16 a 25 alunos	2 225	19,1	45,3	44 242	2,1	3,6	19,9
De 26 a 30 alunos	616	5,3	50,6	17 221	0,8	4,4	28,0
De 31 a 50 alunos	1 156	9,9	60,5	44 381	2,1	6,5	38,4
De 51 a 100 alunos	813	7,0	67,5	57 630	2,7	9,2	70,9
De 101 a 150 alunos	442	3,8	71,3	55 101	2,6	11,7	124,7
De 151 alunos ou mais	3 351	28,7	100,0	1 888 687	88,2	100,0	563,6

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - O tamanho do estabelecimento é representado pelo número de alunos.

(1) A Região apresenta dados preliminares de 1991 do Estado do Tocantins. (2) A Região apresenta dados preliminares de 1991 dos Estados do Maranhão e Pernambuco. (3) A Região apresenta dados de 1989 dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e dados preliminares de 1991 do Estado do Espírito Santo. (4) A Região apresenta dados preliminares de 1990 do Estado do Paraná e dados preliminares de 1991 do Estado do Rio Grande do Sul.

2.173 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau, dependência administrativa e localização, segundo o número de salas de aula existentes - 1991

SALAS DE AULAS EXISTENTES	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
NÚMEROS ABSOLUTOS										
1 sala.....	105 929	103 844	182	181	10 023	9 779	94 907	93 336	817	548
De 2 a 5 salas.....	50 484	35 418	146	122	14 831	9 095	32 449	25 839	3 058	362
De 6 a 10 salas.....	21 103	2 354	49	18	11 829	1 129	5 069	1 071	4 156	136
Mais de 10 salas.....	16 304	313	66	6	10 000	147	2 342	111	3 896	49
NÚMEROS RELATIVOS (%)										
1 sala.....	54,65	73,17	41,08	55,35	21,47	48,53	70,42	77,55	6,85	50,05
De 2 a 5 salas.....	26,05	24,95	32,96	37,31	31,77	45,14	24,08	21,47	25,64	33,06
De 6 a 10 salas.....	10,89	1,66	11,06	5,50	25,34	5,60	3,76	0,89	34,85	12,42
Mais de 10 salas.....	8,41	0,22	14,90	1,83	21,42	0,73	1,74	0,09	32,67	4,47

FORNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - Pesquisa baseada nos dados de 1989 dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, nos dados preliminares de 1990 do Estado do Paraná e nos dados preliminares de 1991 dos Estados do Tocantins, Maranhão, Pernambuco, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

2.174 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo o número de turnos diurnos existentes - 1991

TURNOS DIURNOS EXISTENTES	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
NÚMEROS ABSOLUTOS										
1 turno.....	104 753	96 745	69	58	13 492	11 710	87 336	84 328	3 856	649
2 turnos.....	80 339	42 577	334	248	28 735	8 003	43 351	33 896	7 919	430
3 turnos.....	7 594	2 444	30	14	3 548	412	3 870	2 005	146	13
4 turnos.....	1 134	163	10	7	908	25	210	128	6	3
NÚMEROS RELATIVOS (%)										
1 turno.....	54,05	68,16	15,58	17,74	28,90	58,11	64,81	70,06	32,33	59,27
2 turnos.....	41,45	30,00	75,40	75,84	61,55	39,72	32,17	28,16	66,40	39,27
3 turnos.....	3,92	1,72	6,77	4,28	7,60	2,04	2,87	1,67	1,22	1,19
4 turnos.....	0,59	0,11	2,26	2,14	1,95	0,12	0,16	0,11	0,05	0,27

FORNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - Pesquisa baseada nos dados de 1989 dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, nos dados preliminares de 1990 do Estado do Paraná e nos dados preliminares de 1991 dos Estados do Tocantins, Maranhão, Pernambuco, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

2.175 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as séries existentes - 1991

SÉRIES EXISTENTES	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
NÚMEROS ABSOLUTOS										
1ª a 4ª série.....	159 716	134 857	363	308	26 857	17 462	126 665	116 204	5 831	883
5ª a 8ª série.....	4 042	592	20	3	2 409	275	766	240	847	74
1ª a 8ª série.....	30 062	6 480	60	16	17 417	2 413	7 336	3 913	5 249	138
NÚMEROS RELATIVOS (%)										
1ª a 4ª série.....	82,40	95,02	81,94	94,19	57,53	86,66	93,99	96,55	48,89	80,64
5ª a 8ª série.....	2,09	0,42	4,51	0,92	5,16	1,36	0,57	0,20	7,10	6,76
1ª a 8ª série.....	15,51	4,57	13,54	4,89	37,31	11,98	5,44	3,25	44,01	12,60

FORNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - Pesquisa baseada nos dados de 1989 dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, nos dados preliminares de 1990 do Estado do Paraná e nos dados preliminares de 1991 dos Estados do Tocantins, Maranhão, Pernambuco, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

2.176 - Distribuição percentual de estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e ano de construção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU (%)														
	Total					Dependência administrativa e ano de construção									
	Anterior a 1965	1965 a 1974	1975 a 1984	1985 a 1989	Posterior a 1989	Estadual					Municipal				
						Anterior a 1965	1965 a 1974	1975 a 1984	1985 a 1989	Posterior a 1989	Anterior a 1965	1965 a 1974	1975 a 1984	1985 a 1989	Posterior a 1989
BRASIL.....	19	25	32	18	5	28	27	27	14	3	13	23	33	20	8
NORTE.....	9	19	31	27	14	14	26	29	19	8	2	16	26	33	23
Rondônia.....	7	17	51	20	6	13	33	33	13	8	4	9	60	23	4
Acre.....	8	23	36	27	6	9	18	38	28	7	0	67	22	11	0
Amazonas.....	9	22	25	39	5	28	44	16	12	0	1	13	28	49	7
Roraima.....	10	15	24	26	24	12	17	26	24	22	0	0	13	38	50
Pará.....	15	27	35	18	5	21	32	37	10	0	6	19	30	32	13
Amapá.....	5	33	19	19	24	0	0	0	0	0	5	33	19	19	24
Tocantins.....	3	13	28	35	21	10	30	37	23	0	0	5	24	41	30
NORDESTE.....	22	27	33	15	2	38	28	23	10	1	15	28	36	17	3
Maranhão.....	10	28	34	25	2	34	34	24	8	0	3	26	38	30	3
Piauí.....	14	23	42	19	2	23	32	35	10	0	9	17	46	25	3
Ceará.....	21	28	31	16	4	40	29	21	11	0	17	28	33	17	5
Rio Grande do Norte.....	27	16	45	9	3	35	15	44	4	2	19	17	46	15	4
Paraíba.....	23	24	32	19	2	33	18	22	27	0	17	28	37	15	3
Pernambuco.....	28	30	25	15	2	41	26	21	10	1	19	32	28	18	3
Alagoas.....	40	30	23	7	1	77	6	6	9	3	16	45	34	5	0
Sergipe.....	26	26	32	14	3	29	39	18	11	4	24	18	40	16	2
Bahia.....	24	32	32	10	2	41	35	21	3	0	17	32	36	12	2
SUDESTE.....	18	25	33	16	5	25	26	27	17	3	10	23	39	15	9
Minas Gerais.....	15	23	36	21	5	24	25	26	25	1	9	22	42	19	8
Espírito Santo.....	8	32	35	...	4	11	36	37	...	1	3	25	33	...	8
Rio de Janeiro.....	36	33	18	12	1	50	34	13	4	0	25	32	23	18	1
São Paulo.....	17	21	34	19	8	20	21	31	20	7	6	21	46	14	13
SUL.....	24	25	29	18	4	26	27	34	11	3	22	23	26	23	5
Paraná.....	21	24	29	21	5	16	28	35	15	6	23	22	25	25	5
Santa Catarina.....	15	23	31	24	7	25	27	36	10	2	7	20	27	35	11
Rio Grande do Sul.....	33	27	28	11	1	35	26	32	7	1	32	27	26	14	2
CENTRO-OESTE.....	16	27	31	20	7	21	31	25	20	3	8	14	31	21	9
Mato Grosso do Sul.....	9	27	32	26	6	21	34	17	24	3	2	23	40	27	8
Mato Grosso.....	14	14	39	22	11	10	21	33	29	7	17	10	43	18	13
Goiás.....	20	25	27	23	5	33	29	24	15	0	8	21	31	31	10
Distrito Federal.....	20	49	21	7	3	20	49	21	7	3	0	0	0	0	0

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - Pesquisa por amostragem sobre a situação física dos estabelecimentos escolares das redes estadual e municipal.

2.177 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau existentes e distribuição percentual dos estabelecimentos de ensino de 1º grau existentes, por tipo de instalação, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e dependência administrativa - 1992

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESTABE- LECIMEN- TOS DE 1º GRAU EXISTEN- TES	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU EXISTENTES (%)									
		Tipo de instalação									
		Energia elétrica			Abastecimento de água			Esgoto sanitário			Instalação sanitária
		Rede pública	Gerador	Inexistente	Rede pública	Poço ou nascente	Inexistente	Rede pública	Fossa	Inexistente	
BRASIL	207 962	68	2	30	48	32	20	22	62	16	86
NORTE	24 854	47	3	50	35	36	28	8	64	28	78
Rondônia.....	3 010	33	4	63	25	31	43	3	83	14	79
Estadual.....	419	46	4	50	33	21	46	4	96	0	96
Municipal.....	2 591	27	4	69	23	35	42	2	77	21	71
Acre.....	1 639	37	1	61	22	53	25	17	49	34	76
Estadual.....	1 013	36	1	62	23	51	26	16	53	31	77
Municipal.....	626	44	0	56	11	67	22	22	22	56	67
Amazonas.....	4 368	45	4	51	37	15	47	8	86	7	93
Estadual.....	551	100	0	0	88	12	0	12	88	0	100
Municipal.....	3 817	24	6	70	18	17	65	6	85	9	91
Roraima.....	354	58	2	39	49	37	14	10	76	14	87
Estadual.....	349	55	3	42	46	38	16	11	74	16	87
Municipal.....	5	88	0	13	75	25	0	0	100	0	87
Pará.....	12 249	39	1	61	30	20	50	9	37	54	58
Estadual.....	3 063	43	0	57	35	22	43	13	34	53	53
Municipal.....	9 186	31	1	68	21	18	62	3	43	54	66
Amapá.....	394	76	10	14	38	52	10	5	86	10	95
Estadual.....	289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal.....	105	76	10	14	38	52	10	5	86	10	95
Tocantins.....	2 840	45	2	53	30	56	14	3	36	60	62
Estadual.....	502	100	0	0	70	27	3	7	80	13	100
Municipal.....	2 338	20	3	77	12	70	18	2	17	82	45
NORDESTE	93 681	65	1	34	47	23	30	16	64	20	82
Maranhão.....	13 032	56	0	44	35	32	33	14	60	26	74
Estadual.....	658	95	0	5	82	15	3	38	62	0	100
Municipal.....	12 374	46	0	54	23	36	41	7	59	33	67
Piauí.....	8 990	59	1	41	46	21	33	0	69	31	73
Estadual.....	1 230	79	2	19	73	8	19	0	85	15	90
Municipal.....	7 760	47	0	53	31	28	41	0	59	41	64
Ceará.....	13 064	55	2	43	35	17	48	9	62	29	73
Estadual.....	985	95	0	5	77	15	8	24	74	1	100
Municipal.....	12 079	46	2	52	25	18	58	5	58	36	67
Rio Grande do Norte.....	5 136	84	0	16	53	18	29	12	84	4	96
Estadual.....	1 423	85	0	15	67	15	17	21	75	4	96
Municipal.....	3 713	84	0	16	39	20	41	2	94	4	96
Paraíba.....	8 695	80	1	20	61	25	14	28	67	5	98
Estadual.....	1 338	86	0	14	80	4	16	46	51	3	97
Municipal.....	7 357	76	1	23	51	37	12	18	76	6	99
Pernambuco.....	10 573	68	0	32	54	10	36	23	46	30	82
Estadual.....	1 629	97	0	3	84	10	6	44	53	3	99
Municipal.....	8 944	50	0	50	35	11	54	11	42	47	72

2.177 - Estabelecimentos de ensino de 1º grau existentes e distribuição percentual dos estabelecimentos de ensino de 1º grau existentes, por tipo de instalação, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e dependência administrativa - 1992

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESTABE- LECIMEN- TOS DE 1º GRAU EXISTEN- TES	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU EXISTENTES (%)									
		Tipo de instalação									
		Energia elétrica			Abastecimento de água			Esgoto sanitário			Instalação sanitária
		Rede pública	Gerador	Inexistente	Rede pública	Poço ou nascente	Inexistente	Rede pública	Fossa	Inexistente	
NORDESTE											
Alagoas.....	3 413	79	4	16	57	32	12	15	77	8	93
Estadual.....	465	89	0	11	81	6	14	19	75	6	94
Municipal.....	2 948	73	7	20	41	48	11	13	79	9	93
Sergipe.....	1 925	84	0	16	65	29	6	18	78	4	100
Estadual.....	373	96	0	4	82	14	4	32	64	4	100
Municipal.....	1 552	78	0	22	55	37	8	10	86	4	100
Bahia.....	28 853	59	2	39	47	28	25	24	60	16	83
Estadual.....	4 029	94	0	6	91	3	6	51	49	0	99
Municipal.....	24 824	46	2	51	31	37	32	14	65	22	78
SUDESTE.....	42 061	74	3	23	54	35	11	40	51	8	94
Minas Gerais.....	18 146	59	1	40	44	38	18	33	53	14	88
Estadual.....	6 861	93	3	4	82	17	2	61	35	4	97
Municipal.....	11 285	37	0	62	20	52	28	15	64	20	82
Espírito Santo.....	4 675	73	0	27	57	25	18	39	50	11	93
Estadual.....	3 681	62	0	38	40	34	26	27	56	16	92
Municipal.....	994	93	0	7	88	7	5	59	39	2	95
Rio de Janeiro.....	5 654	88	2	11	62	35	3	52	47	1	100
Estadual.....	2 453	88	2	10	67	29	3	57	41	2	100
Municipal.....	3 201	88	1	11	58	39	3	49	51	0	100
São Paulo.....	13 586	87	7	6	62	35	3	44	52	4	99
Estadual.....	12 899	83	9	8	53	44	3	36	58	6	98
Municipal.....	687	100	0	0	94	5	2	71	29	0	100
SUL.....	33 851	83	1	16	47	46	7	24	64	12	90
Paraná.....	11 835	82	1	17	44	46	10	17	69	14	89
Estadual.....	3 303	95	1	4	68	27	4	26	65	9	93
Municipal.....	8 532	74	1	25	30	57	13	12	71	17	86
Santa Catarina.....	8 174	87	1	12	52	39	9	24	68	9	92
Estadual.....	4 634	95	0	5	51	43	6	22	72	6	94
Municipal.....	3 540	81	1	18	53	35	11	26	64	10	90
Rio Grande do Sul.....	13 842	82	1	18	47	50	3	31	57	12	90
Estadual.....	3 593	99	0	1	83	16	1	62	36	2	100
Municipal.....	10 249	73	1	26	29	67	4	16	67	16	85
CENTRO-OESTE.....	13 515	79	1	20	58	39	3	23	71	7	85
Mato Grosso do Sul.....	1 659	80	0	20	60	39	1	9	88	4	97
Estadual.....	582	100	0	0	97	3	0	14	86	0	100
Municipal.....	1 077	69	0	31	39	59	2	6	88	6	96
Mato Grosso.....	4 672	71	3	27	61	35	4	4	93	4	64
Estadual.....	757	100	0	0	93	5	2	7	90	2	59
Municipal.....	3 915	54	4	42	43	53	4	1	94	4	67
Goiás.....	6 669	80	0	20	55	41	4	31	54	15	87
Estadual.....	1 818	100	0	0	78	22	0	47	53	0	98
Municipal.....	4 851	62	0	38	34	57	8	16	56	28	77
Distrito Federal.....	515	90	0	10	58	41	1	54	46	0	100
Estadual.....	515	98	0	10	58	41	1	54	46	0	100
Municipal.....	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - Pesquisa por amostragem sobre a situação física dos estabelecimentos escolares das redes estadual e municipal.

2.178 - Distribuição percentual dos estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa e recursos pedagógicos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU (%)														
	Total					Dependência administrativa e recursos pedagógicos									
	Mesa/ cadeira de pro- fessor	Mesa/ cadeira de aluno	Quadro negro	Giz	Cartazes	Estadual					Municipal				
						Mesa/ cadeira de pro- fessor	Mesa/ cadeira de aluno	Quadro negro	Giz	Cartazes	Mesa/ cadeira de pro- fessor	Mesa/ cadeira de aluno	Quadro negro	Giz	Cartazes
BRASIL.....	62	72	88	94	48	61	70	88	93	45	61	73	87	93	53
NORTE.....	52	68	86	90	38	52	64	81	85	32	54	70	86	90	36
Rondônia.....	44	60	86	96	49	46	54	92	100	33	44	63	83	94	56
Acre.....	70	82	95	99	30	66	80	95	99	28	100	100	100	100	44
Amazonas.....	34	57	70	77	20	56	52	64	84	40	25	58	72	75	12
Roraima.....	48	73	87	86	49	44	69	82	80	24	44	72	85	84	43
Pará.....	80	79	93	94	16	73	73	90	92	19	93	90	97	97	13
Amapá.....	80	76	84	84	76	0	0	0	0	0	80	76	84	84	76
Tocantins.....	35	48	87	95	44	53	67	90	87	63	27	40	85	99	36
NORDESTE.....	55	64	85	94	33	56	66	87	94	37	55	63	86	95	31
Maranhão.....	65	70	83	95	16	76	78	90	90	24	62	67	81	96	14
Piauí.....	37	54	70	91	32	24	56	68	97	29	44	53	72	87	34
Ceará.....	59	66	89	95	35	61	65	92	95	45	59	66	89	95	32
Rio Grande do Norte.....	44	73	89	100	27	40	75	87	100	27	47	71	92	100	27
Paraíba.....	58	66	87	97	36	54	62	84	97	36	60	68	89	97	35
Pernambuco.....	61	84	95	96	48	66	89	97	92	69	58	81	94	99	35
Alagoas.....	59	48	76	91	24	67	44	72	78	25	54	50	79	100	23
Sergipe.....	62	71	91	94	47	75	86	96	100	61	54	62	88	90	40
Bahia.....	50	51	85	92	32	49	54	87	96	25	50	50	85	91	35
SUDESTE.....	64	74	88	94	59	62	71	89	93	54	63	78	86	95	70
Minas Gerais.....	48	70	84	90	58	46	72	84	89	56	50	68	84	91	59
Espírito Santo.....	42	58	71	96	51	38	55	79	99	47	49	63	56	93	59
Rio de Janeiro.....	78	66	95	97	64	71	53	97	97	57	83	76	93	97	69
São Paulo.....	85	87	95	96	61	87	85	94	95	53	76	96	97	99	88
SUL.....	80	86	95	99	67	78	76	95	99	59	80	92	95	99	72
Paraná.....	76	83	94	99	55	71	76	96	100	53	78	87	93	99	56
Santa Catarina.....	79	82	93	98	72	80	70	95	98	55	79	92	92	99	85
Rio Grande do Sul.....	83	91	97	100	74	84	80	95	100	67	83	96	98	100	77
CENTRO-OESTE.....	71	85	93	93	69	60	79	89	84	58	62	73	76	81	62
Mato Grosso do Sul.....	69	80	88	89	79	45	59	79	76	55	83	92	92	96	92
Mato Grosso.....	61	84	96	91	59	38	81	90	76	48	75	86	99	100	65
Goiás.....	74	91	90	95	70	75	89	89	89	62	73	92	90	100	77
Distrito Federal.....	86	83	99	100	73	86	83	99	100	73	0	0	0	0	0

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTA - Pesquisa por amostragem sobre a situação dos estabelecimentos escolares das redes estadual e municipal.

2.179 - Taxas de rendimento no ensino de 1º grau, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXAS DE RENDIMENTO NO ENSINO DE 1º GRAU, POR SÉRIES E DISCIPLINAS (%)											
	1ª série		3ª série		5ª série				7ª série			
	Portu- guês	Matemá- tica	Portu- guês	Matemá- tica	Portu- guês	Matemá- tica	Ciências	Redação	Portu- guês	Matemá- tica	Ciências	Redação
BRASIL	56,02	51,58	59,78	48,49	51,35	30,83	40,37	44,69	46,48	28,83	41,87	53,12
NORTE	50,25	45,54	57,27	40,47	49,07	29,70	39,46	29,58	45,93	28,99	40,26	43,47
Rondônia.....	70,38	58,97	64,55	55,70	51,15	32,04	41,64	34,82	45,87	30,79	44,47	54,83
Acre.....	43,16	41,52	55,18	34,96	44,32	27,82	36,53	22,35	42,36	27,01	38,21	32,32
Amazonas.....	54,66	54,12	54,17	44,48	53,53	30,27	42,65	9,40	50,35	30,29	42,06	20,12
Roraima.....	38,99	26,34	52,58	30,18	49,51	30,00	39,94	...	47,34	28,62	42,45	...
Pará.....	46,71	46,31	59,26	40,31	50,09	29,77	38,31	40,67	47,02	29,28	38,27	52,41
Amapá.....	44,96	46,44	52,02	41,04	44,99	28,61	38,27	19,11	46,48	28,27	37,08	30,64
Tocantins.....	55,37	48,48	59,19	37,80	49,26	27,29	39,63	26,52	42,06	26,52	37,99	36,55
NORDESTE	52,05	50,65	54,03	39,53	47,12	28,21	37,82	34,21	43,92	26,34	38,00	44,81
Maranhão.....	48,84	49,96	50,39	38,76	42,81	26,05	35,42	12,61	41,44	24,51	34,97	23,48
Ceará.....	56,38	45,87	55,52	35,50	50,32	28,80	38,79	55,11	45,52	28,30	39,11	59,43
Rio Grande do Norte.....	56,12	57,05	55,49	47,25	52,00	31,40	40,40	12,54	46,75	30,74	40,10	34,31
Paraíba.....	57,88	53,84	59,04	37,84	45,95	27,32	36,99	32,09	41,92	22,04	38,08	41,33
Pernambuco.....	44,42	50,73	52,00	39,17	45,96	28,01	38,32	48,69	44,13	27,36	38,39	55,96
Alagoas.....	32,14	34,90	42,56	32,73	38,96	24,95	29,95	24,40	38,63	22,77	32,94	20,26
Sergipe.....	59,60	55,79	52,72	47,06	47,42	29,43	38,63	32,94	44,43	25,44	36,91	45,52
Bahia.....	53,04	50,86	57,03	38,49	45,21	26,88	36,95	30,66	42,96	23,90	38,59	43,43
SUDESTE	60,40	50,96	66,54	52,35	54,24	32,93	42,90	53,78	49,52	31,00	44,52	61,25
Minas Gerais.....	58,09	48,65	68,10	50,68	55,51	32,87	41,92	55,39	51,06	34,66	44,74	60,23
Espírito Santo.....	54,47	47,14	60,31	45,52	50,73	31,44	41,21	40,12	45,83	28,39	42,02	44,83
Rio de Janeiro.....	71,13	60,00	69,90	55,00	56,57	32,43	43,60	40,11	51,37	31,76	45,96	50,44
São Paulo.....	62,07	51,90	67,96	58,10	53,90	33,77	44,01	64,00	49,32	29,44	44,85	72,77
SUL	62,68	58,07	64,27	58,13	53,89	32,19	42,17	58,05	50,60	30,66	45,71	65,00
Paraná.....	62,15	58,53	66,52	58,36	51,89	31,57	41,97	41,85	49,43	29,19	45,22	57,31
Santa Catarina.....	67,48	61,02	61,81	57,44	52,50	32,07	39,07	64,28	49,14	31,37	45,79	75,91
Rio Grande do Sul.....	60,25	55,57	63,77	58,38	56,42	32,79	44,30	68,35	53,09	31,59	46,16	64,32
CENTRO-OESTE	63,08	57,92	62,27	48,58	54,20	31,88	39,36	43,83	40,24	26,96	41,57	44,47
Mato Grosso.....	57,24	53,79	56,19	47,72	52,42	31,56	35,26	48,25	30,89	27,19	38,88	56,19
Goiás.....	60,06	57,00	61,41	46,86	55,74	32,26	40,53	37,92	43,69	24,84	41,53	24,07
Distrito Federal.....	74,75	64,49	71,19	52,01	54,67	31,80	43,94	44,55	50,17	30,15	46,27	56,13

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTAS - 1. Pesquisa realizada por amostragem não incluindo os Estados do Piauí e Mato Grosso do Sul.
2. Dados preliminares relativos à amostra pesquisada.

2.180 - Taxas de rendimento no ensino de 1º grau, da zona rural, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXAS DE RENDIMENTO NO ENSINO DE 1º GRAU, DA ZONA RURAL, POR SÉRIES E DISCIPLINAS (%)											
	1ª série		3ª série		5ª série				7ª série			
	Portu- guês	Matemá- tica	Portu- guês	Matemá- tica	Portu- guês	Matemá- tica	Ciências	Redação	Portu- guês	Matemá- tica	Ciências	Redação
BRASIL	51,54	50,56	55,61	44,44	46,67	30,08	38,38	43,97	44,23	28,85	40,17	51,48
NORTE	48,54	45,55	54,96	40,27	46,82	30,39	37,80	31,09	46,28	29,09	40,58	44,41
Rondônia.....	67,32	58,05	64,58	56,00	44,55	31,59	38,13	35,82	48,08	27,58	46,67	58,62
Acre.....	42,01	44,73	56,22	39,44	41,25	30,43	28,99	18,07	50,56	38,84	42,71	32,85
Amazonas.....	41,94	42,72	39,92	36,29	47,18	28,18	42,95	7,23	47,22	30,56	40,83	19,35
Roraima.....	34,86	24,59	47,48	26,64	48,13	32,30	39,43	...	48,04	26,83	41,75	...
Pará.....	52,00	55,25	58,68	43,73	51,30	30,57	37,54	46,30	45,59	26,99	36,13	55,48
Amapá.....	44,96	35,38	47,62	33,61	39,02	25,43	33,08	15,04	39,73	27,04	33,33	19,54
Tocantins.....	55,75	48,84	54,24	37,47	50,51	27,17	42,67	29,07	40,61	32,16	39,00	32,15
NORDESTE	50,26	51,16	51,73	39,70	44,25	27,75	35,91	33,48	40,72	27,34	34,62	41,71
Maranhão.....	49,40	50,87	47,93	40,12	41,23	24,92	33,33	13,92	36,32	26,88	34,57	25,59
Ceará.....	53,19	54,39	48,10	36,54	56,02	31,26	43,51	58,23	50,27	31,67	39,19	65,08
Rio Grande do Norte.....	43,55	43,72	52,35	48,53	37,87	26,39	34,21	7,91	35,76	23,36	28,48	24,30
Paraíba.....	59,36	58,33	56,97	37,54	43,33	16,19	19,52	19,27	29,05	9,52	37,14	4,78
Pernambuco.....	45,05	49,37	55,65	45,81	42,29	29,95	38,36	46,47	43,73	34,37	37,93	54,13
Alagoas.....	27,82	35,60	37,26	28,25	32,14	26,53	21,67	19,53	29,52	15,08	27,14	23,07
Sergipe.....	64,66	61,40	58,14	46,25	44,13	27,41	30,70	26,73	40,71	21,67	29,52	40,66
Bahia.....	55,59	53,86	55,66	37,39	40,11	25,06	34,87	15,87	37,04	22,90	31,74	26,90
SUDESTE	51,28	47,05	60,51	46,11	51,55	32,82	40,57	44,95	46,52	31,96	43,43	53,40
Minas Gerais.....	47,92	42,24	58,15	44,65	48,67	29,17	38,69	53,16	42,42	25,58	38,87	56,53
Espírito Santo.....	48,88	46,88	58,67	43,59	44,64	39,88	41,67	33,82	49,84	40,32	42,38	43,49
Rio de Janeiro.....	73,84	68,05	73,06	59,20	63,56	32,38	40,67	33,63	51,73	37,04	51,79	47,30
São Paulo.....	49,34	48,82	66,69	47,82	52,38	37,56	54,02	73,55	48,57	37,43	50,00	82,63
SUL	61,08	59,45	61,39	57,93	51,25	31,35	40,53	59,05	46,11	29,84	44,14	64,45
Paraná.....	57,08	56,50	62,12	56,67	46,37	27,50	41,79	37,94	42,44	24,40	39,23	51,06
Santa Catarina.....	66,18	63,86	62,22	60,10	47,52	31,95	36,13	60,48	47,14	32,61	47,77	75,07
Rio Grande do Sul.....	59,84	57,76	60,13	57,06	55,92	32,35	43,12	66,46	47,41	30,46	43,46	61,22
CENTRO-OESTE	53,42	53,47	54,17	46,43	52,76	27,40	35,84	42,76	38,37	22,40	37,96	43,54
Mato Grosso.....	47,33	47,97	52,30	45,45	47,74	28,21	32,38	48,53	33,45	25,00	33,93	66,33
Goiás.....	54,01	55,19	50,55	44,75	56,39	25,39	34,24	40,18	38,62	20,26	39,64	20,90
Distrito Federal.....	72,85	67,60	73,65	55,90	54,33	29,17	43,00	41,10	46,55	21,46	42,08	57,50

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTAS - 1. Pesquisa realizada por amostragem não incluindo os Estados do Piauí e Mato Grosso do Sul.
2. Dados preliminares relativos à amostra pesquisada.

2.181 - Taxas de rendimento no ensino de 1º grau, da zona urbana, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXAS DE RENDIMENTO NO ENSINO DE 1ª GRAU, DA ZONA URBANA, POR SÉRIES E DISCIPLINAS (%)											
	1ª série		3ª série		5ª série				7ª série			
	Portu- guês	Matemá- tica	Portu- guês	Matemá- tica	Portu- guês	Matemá- tica	Ciências	Redação	Portu- guês	Matemá- tica	Ciências	Redação
BRASIL	58,16	52,04	61,22	47,19	51,72	30,94	40,65	44,82	46,76	28,85	42,08	53,35
NORTE	51,63	45,53	58,42	40,57	49,53	29,57	39,78	29,39	45,86	28,97	40,21	43,52
Rondônia.....	72,48	59,53	64,53	55,51	52,08	32,08	42,15	35,01	45,55	31,26	44,15	55,01
Acre.....	44,05	38,71	54,58	32,32	44,80	27,42	37,70	23,04	40,95	24,95	37,71	32,23
Amazonas.....	62,09	60,49	57,82	46,62	54,32	30,47	42,61	9,75	50,72	30,26	42,21	20,23
Roraima.....	41,62	27,42	55,50	32,15	50,64	28,24	40,33	...	46,82	29,92	42,94	...
Pará.....	43,96	41,73	59,48	39,06	49,92	29,65	38,42	39,84	47,20	29,57	38,54	52,02
Amapá.....	...	52,59	54,43	45,16	45,90	28,97	38,82	19,55	47,54	28,45	37,61	31,70
Tocantins.....	55,11	48,24	61,55	37,93	49,03	27,32	38,99	25,90	42,34	25,23	37,75	37,46
NORDESTE	53,05	50,36	54,92	39,46	47,47	28,27	38,07	34,30	44,26	26,23	38,38	45,15
Maranhão.....	48,32	49,11	51,89	37,90	43,00	26,25	35,80	12,46	41,92	24,15	35,04	23,28
Ceará.....	57,93	41,50	57,88	35,15	49,46	28,44	38,07	54,53	44,97	27,89	39,10	58,70
Rio Grande do Norte.....	62,04	63,41	56,53	46,92	53,28	31,85	40,96	13,17	47,66	31,34	41,04	35,37
Paraíba.....	57,06	51,28	59,81	37,95	46,04	27,69	37,58	32,52	42,36	22,47	38,11	42,58
Pernambuco.....	44,15	51,33	50,88	37,06	46,61	27,67	38,31	49,05	44,20	26,20	38,46	56,30
Alagoas.....	36,39	34,19	46,93	36,52	40,75	24,53	32,27	25,71	40,99	24,76	34,44	18,70
Sergipe.....	57,46	53,54	51,06	47,33	47,72	29,59	39,32	33,77	44,69	25,69	37,42	46,10
Bahia.....	51,85	49,44	57,54	39,00	45,79	27,08	37,16	32,13	43,62	24,00	39,26	44,93
SUDESTE	62,85	52,01	67,92	53,77	54,42	32,93	43,05	54,37	49,71	30,94	44,59	61,75
Minas Gerais.....	62,75	51,55	71,87	52,96	56,33	33,32	42,31	55,67	52,14	35,80	45,45	60,71
Espírito Santo.....	57,09	47,27	60,97	46,29	51,30	30,66	41,17	40,71	45,54	27,53	41,99	44,93
Rio de Janeiro.....	70,62	58,55	69,36	54,31	55,80	32,43	43,92	40,81	51,34	31,23	45,38	50,77
São Paulo.....	62,59	52,03	68,00	58,44	53,92	33,74	43,93	63,91	49,33	29,37	44,80	72,68
SUL	63,36	57,50	65,33	58,21	54,54	32,39	42,57	57,81	51,51	30,82	48,02	65,12
Paraná.....	63,70	59,15	67,72	58,83	52,53	32,04	41,99	42,31	50,29	29,79	45,95	58,08
Santa Catarina.....	68,37	59,31	61,60	56,06	54,33	32,10	40,06	65,54	49,79	31,01	45,17	76,18
Rio Grande do Sul.....	60,42	54,64	65,14	58,88	56,57	32,92	44,66	68,93	54,23	31,81	46,70	64,97
CENTRO-OESTE	65,67	59,08	64,02	49,04	54,33	32,27	39,67	43,92	40,40	27,36	41,89	44,54
Mato Grosso.....	61,06	56,03	57,56	48,53	52,81	31,84	35,50	48,23	30,66	27,39	39,32	55,65
Goiás.....	61,85	57,50	63,72	47,29	55,68	32,87	41,10	37,64	44,13	25,23	41,69	24,37
Distrito Federal.....	74,97	64,14	70,99	51,70	54,70	32,05	44,03	44,87	50,49	30,91	46,63	56,01

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

NOTAS - 1. Pesquisa realizada por amostragem não incluindo os Estados do Piauí e Mato Grosso do Sul.

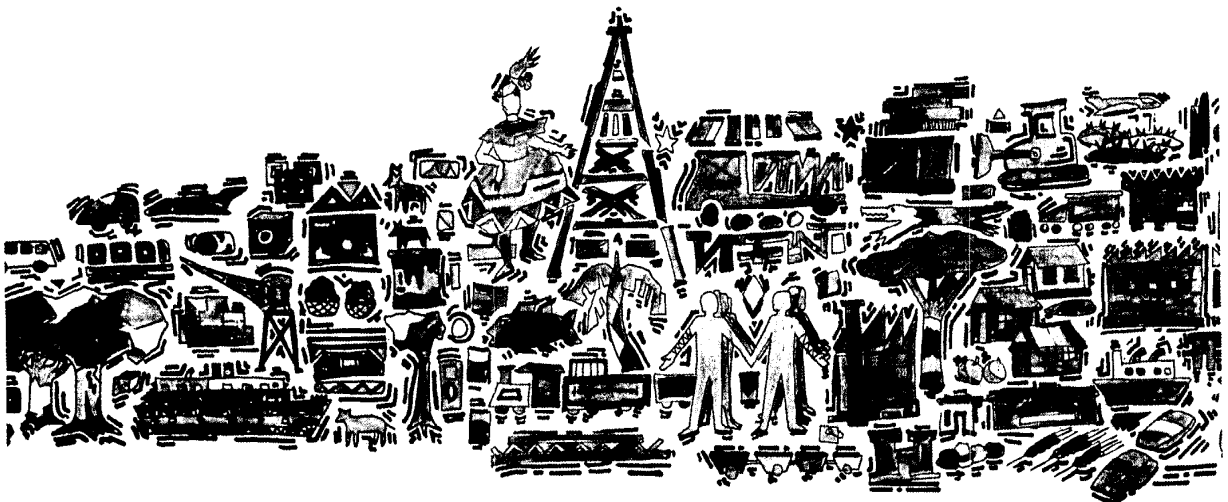
2. Dados preliminares relativos à amostra pesquisada.

BRASIL **em números**

v. 2 1993

Um instantâneo do País

O segundo volume do
BRASIL em números traz
vinte e um temas com informações sobre
o País. Com apenas 106 páginas, esta
publicação apresenta tabelas, gráficos,
mapas e textos curtos e explicativos, onde
os leitores terão, de maneira rápida e fácil,
uma visão global da realidade brasileira.



Habitação

Com o objetivo de dar uma visão mais abrangente deste tema, reuniram-se informações oriundas de pesquisas domiciliares (Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios¹) e, ainda, de projeções de domicílios particulares permanentes.

As pesquisas domiciliares permitem acompanhar a evolução das características estruturais das moradias e das condições de saneamento básico dos domicílios, através das soluções coletivas e individuais adotadas em relação à forma de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destino do lixo. Ademais, estes levantamentos ainda possibilitam conhecer as moradias dotadas de um conjunto de bens essenciais para a saúde, bem-estar e informação.

Bibliografia

Textos Metodológicos

CUNHA, Márcio. *Pesquisa nacional de saneamento básico: a concepção de uma nova pesquisa*. (Rio de Janeiro, IBGE), 1990.

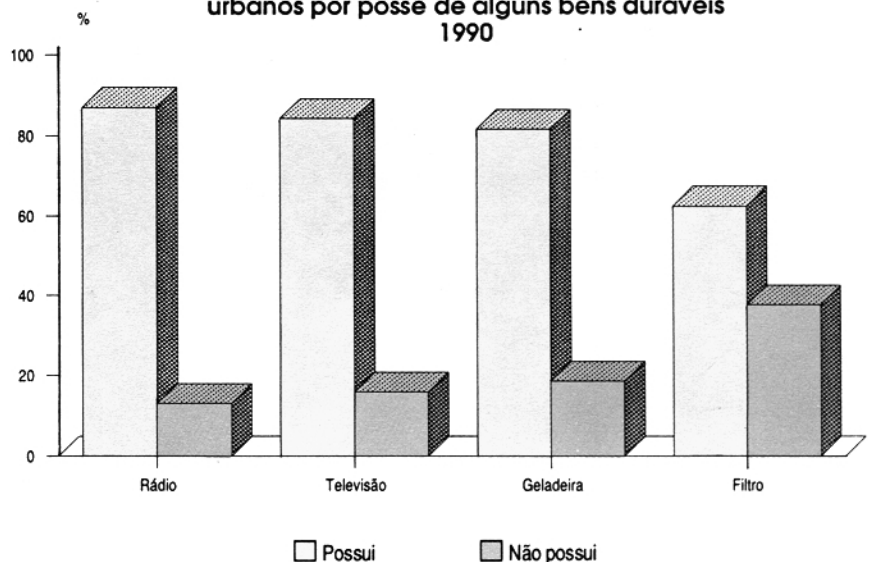
FREDRICK, Olga Maria B. L., BRITO, Sebastiana Rodrigues de, ROCHA, Sonia. *Conceitualização e operacionalização da categoria de aglomerados rurais como situação de domicílios para fins censitários*. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 44, n. 173/174, p. 199-225, jan./jun. 1983.

VETTER, David Michael. *Problemas conceituais e operacionais na avaliação da "adequação" das condições residenciais através de indicadores elaborados com dados dos censos e das PNADs*. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 42, n. 168, p. 283-314, out./dez. 1981.

Textos de Análise

LIMA, Maria Helena Beozzo, ESTE, Maria das Graças Mangueira. *Habitação popular: uma análise do processo de autoconstrução na Baixada Fluminense*. *Revista Brasileira de*

Proporção de domicílios urbanos por posse de alguns bens duráveis 1990



Estatística, Rio de Janeiro, IBGE, v. 47, n. 187, p. 349-419, jul./set. 1986.

VETTER, David Michael. *A Evolução das condições de saneamento básico da população urbana durante a década de 70: uma análise preliminar*. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 44, n. 173/174, p. 181-98, jan./jun. 1983.

_____, SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. *Acesso à infra-estrutura de saneamento básico e mortalidade*. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 42, n. 165, p. 17-35, jan./mar. 1981.

Resultados

Publicados

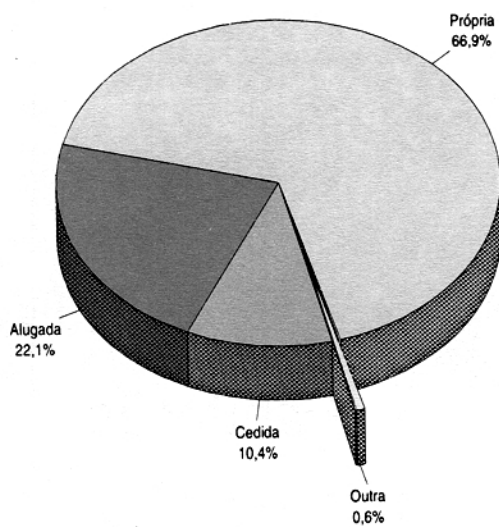
CENSO demográfico, 1980 - . Rio de Janeiro, IBGE, 1982 -

INDICADORES sociais: tabelas selecionadas, 1979 - . Rio de Janeiro, IBGE, 1979 -

FONTE - IBGE/DPE/DEREN, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

¹ Os resultados da PNAD são obtidos através do produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra. Os resultados da PNAD apresentados neste Anuário ainda são os obtidos utilizando a estimativa independente da população residente retrata uma taxa de crescimento anual, para o período de 1980 a 1990, superior à que foi revelada, considerando os resultados do Censo Demográfico de 1991. As informações da PNAD mostram a estrutura das características pesquisadas, mas o nível das estimativas dos seus valores absolutos ainda refletem o uso da antiga estimativa da população residente.

**Distribuição de domicílios
urbanos por condição de ocupação
1990**



FONTE - IBGE/DPE/DEREN,
Pesquisa Nacional por
Amostra de Domicílios

INQUÉRITOS especiais. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 4 v.

LIMPEZA pública e remoção de lixo, v. 1 (1977)- . Rio de Janeiro, IBGE, 1981 -

PESQUISA nacional por amostra de domicílios, v. 13 (1989)- . Rio de Janeiro, IBGE.

SÍNTESE de indicadores da pesquisa básica da PNAD de 1981 a 1989. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 99 p.

TRABALHO no Brasil: síntese de indicadores 1989/90. Rio de Janeiro, IBGE/1992, 119p.

2.182 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1º-9-1970			1º-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	17 628 699	10 276 340	7 352 359	25 210 639	17 770 981	7 439 658
Condição de ocupação						
Próprios.....	10 631 603	6 157 744	4 473 859	15 546 151	10 694 275	4 851 876
Alugados.....	3 356 051	3 146 399	209 652	5 682 173	5 468 948	213 225
Cedidos.....	1 538 810	849 551	689 259	3 572 004	1 381 635	2 190 369
Outra condição.....	2 100 353	121 344	1 979 009	373 842	202 857	170 985
Sem declaração.....	1 882	1 302	580	36 469	23 266	13 203
Abastecimento de água						
Rede geral.....	5 784 268	5 592 606	191 662	13 842 745	13 523 338	319 407
Poço ou nascente.....	4 332 655	2 425 454	1 907 201	7 514 026	2 749 555	4 764 471
Outra forma de abastecimento.....	7 511 459	2 258 062	5 253 397	3 816 038	1 474 449	2 341 589
Sem declaração.....	317	218	99	37 830	23 639	14 191
Instalação sanitária						
Rede geral.....	2 318 402	2 290 573	27 829	6 989 916	6 885 018	104 898
Fossa séptica.....	2 366 075	2 248 767	117 308	3 896 339	3 447 031	449 308
Fossa rudimentar.....	5 240 040	3 777 423	1 462 617	7 297 702	5 085 796	2 211 906
Outro escoadouro.....	750 165	476 435	273 730	1 065 445	704 923	360 522
Não tem.....	6 953 647	1 482 868	5 470 779	5 509 899	1 284 676	4 225 223
Sem declaração.....	370	274	96	451 338	363 537	87 801
Combustível utilizado						
Gás.....	7 528 287	7 124 896	403 391	15 802 638	14 795 623	1 007 015
Lenha.....	7 947 125	2 144 731	5 802 394	7 734 141	2 030 906	5 703 235
Carvão.....	695 042	552 296	142 746	1 376 635	723 461	653 174
Electricidade.....	14 042	11 999	2 043	5 298	4 257	1 041
Outros combustíveis.....	95 412	89 800	5 612	18 433	15 947	2 486
Não tem.....	1 348 334	352 253	996 081	227 718	169 414	58 304
Sem declaração.....	457	365	92	45 776	31 373	14 403
Tempo de residência (1)						
Menos de 1 ano.....	2 993 125	2 090 813	902 312	4 869 756	3 757 609	1 112 147
1 ano.....	1 360 821	892 303	468 518	2 575 238	1 927 990	647 248
2 anos.....	1 807 242	1 138 350	668 892	2 353 234	1 707 993	645 241
3 a 6 anos.....	3 697 388	2 329 790	1 367 598	5 589 266	3 980 511	1 608 755
7 a 10 anos.....	2 018 795	1 232 649	786 146	3 297 933	2 317 985	979 948
11 anos ou mais.....	5 744 527	2 588 923	3 155 604	6 290 783	3 925 352	2 365 431
Sem declaração.....	6 801	3 512	3 289	234 429	153 541	80 888
Existência de						
Iluminação.....	8 383 994	7 768 721	615 273	17 269 475	15 674 731	1 594 744
Rádio.....	10 386 763	7 439 481	2 947 282	19 203 907	14 053 925	5 149 982
Geladeira.....	4 594 920	4 362 681	232 239	12 697 296	11 683 246	1 014 050
Televisão.....	4 250 404	4 134 312	116 092	14 142 924	12 976 141	1 166 783
Automóvel.....	(2) 1 594 465	(2) 1 407 028	(2) 187 437	5 731 829	5 002 865	728 964

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

NOTA - Resultados obtidos por processo de amostragem.

(1) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (2) Excluído carros ou utilitários de uso profissional.

2.183 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio,
segundo algumas das principais características - 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1º-9-1970			1º-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	89 967 148	50 387 125	39 580 023	117 348 286	79 317 752	38 030 534
Condição de ocupação						
Próprios.....	56 330 842	31 642 350	24 688 492	75 809 410	50 519 548	25 289 862
Alugados.....	15 542 830	14 447 928	1 094 902	23 388 074	22 361 596	1 026 478
Cedidos.....	7 094 557	3 697 023	3 397 534	16 267 457	5 462 972	10 804 485
Outra condição.....	10 990 801	594 881	10 395 920	1 721 607	878 611	842 996
Sem declaração.....	8 118	4 943	3 175	161 738	95 025	66 713
Abastecimento de água						
Rede geral.....	27 721 027	26 673 153	1 047 874	61 114 051	59 466 492	1 647 559
Poço ou nascente.....	22 891 270	12 476 227	10 415 043	37 183 844	13 091 399	24 092 445
Outra forma de abastecimento.....	39 353 522	11 236 894	28 116 628	18 881 280	6 663 871	12 217 409
Sem declaração.....	1 329	851	478	169 111	95 990	73 121
Instalação sanitária						
Rede geral.....	10 658 910	10 513 235	145 675	29 004 066	28 478 046	526 020
Fossa séptica.....	11 360 899	10 740 468	620 431	18 029 907	15 791 813	2 238 094
Fossa rudimentar.....	27 865 133	19 678 172	8 186 961	35 662 919	24 314 625	11 348 294
Outro escoadouro.....	4 005 733	2 458 001	1 547 732	5 179 227	3 283 186	1 896 041
Não tem.....	36 074 804	6 996 114	29 078 690	27 346 221	5 778 658	21 567 563
Sem declaração.....	1 669	1 135	534	2 125 946	1 671 424	454 522
Combustível utilizado						
Gás.....	36 962 482	34 825 486	2 136 996	70 352 944	65 403 627	4 949 317
Lenha.....	42 763 909	11 121 655	31 642 254	39 512 026	10 056 430	29 455 596
Carvão.....	3 499 972	2 736 919	763 053	6 759 511	3 414 110	3 345 401
Eletricidade.....	58 017	46 997	11 020	18 123	13 188	4 935
Outros combustíveis.....	361 602	337 553	24 049	48 328	38 533	9 795
Não tem.....	6 319 320	1 317 071	5 002 249	457 734	266 400	191 334
Sem declaração.....	1 846	1 444	402	199 620	125 464	74 156
Tempo de residência (1)						
Menos de 1 ano.....	13 673 993	9 443 963	4 230 030	20 226 960	15 208 348	5 018 612
1 ano.....	6 445 161	4 176 307	2 268 854	11 125 072	8 100 702	3 024 370
2 anos.....	8 791 297	5 490 743	3 300 554	10 488 010	7 395 618	3 092 392
3 a 6 anos.....	19 308 481	11 900 832	7 407 649	26 667 896	18 390 127	8 277 769
7 a 10 anos.....	11 117 397	6 522 910	4 594 487	16 693 243	11 277 137	5 416 106
11 anos ou mais.....	30 598 902	12 837 272	17 761 630	31 049 805	18 268 183	12 781 622
Sem declaração.....	31 917	15 098	16 819	1 097 300	677 637	419 663
Existência de						
Iluminação.....	41 131 060	37 783 389	3 347 671	77 738 884	69 697 278	8 041 606
Rádio.....	54 409 664	37 054 964	17 354 700	90 618 599	63 175 076	27 443 523
Geladeira.....	22 282 117	20 985 600	1 296 517	57 458 014	52 243 304	5 214 710
Televisão.....	20 809 635	20 167 566	642 069	64 740 226	58 664 678	6 075 548
Automóvel.....	(2) 8 135 745	(2) 7 023 861	(2) 1 111 884	26 578 646	22 643 067	3 935 579

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

NOTA - Resultados obtidos por processo de amostragem.

(1) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (2) Exclui-se carros ou utilitários de uso profissional.

2.184 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS					
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL	7 897 769	10 046 199	13 497 823	17 628 699	25 210 639	34 914 813
NORTE	288 644	346 921	446 251	584 379	1 042 998	2 013 773
Rondônia.....	-	10 777	16 726	20 472	93 830	256 053
Acre.....	18 817	24 615	29 118	35 790	56 992	88 755
Amazonas.....	83 551	96 289	122 704	152 493	248 818	391 460
Roraima.....	-	3 251	4 775	6 589	15 471	44 567
Pará.....	186 276	205 013	261 544	351 135	598 185	986 474
Amapá.....	-	6 966	11 384	17 900	29 702	53 530
Tocantins.....	-	-	-	-	-	192 934
NORDESTE	2 934 215	3 569 691	4 233 122	5 140 868	6 750 423	9 046 481
Maranhão.....	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	986 843
Piauí.....	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	520 338
Ceará.....	382 794	483 838	603 390	745 460	999 192	1 349 815
Rio Grande do Norte.....	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	521 672
Paraíba.....	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	695 355
Pernambuco.....	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 591 230
Alagoas.....	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	528 150
Fernando de Noronha.....	-	129	280	211	226	(1) ...
Sergipe.....	122 205	140 982	155 912	175 330	230 604	329 944
Bahia.....	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 523 134
SUDESTE	(2) 3 415 077	(2) 4 333 631	(2) 6 074 252	7 901 143	11 684 418	15 866 635
Minas Gerais.....	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 720 563
Espírito Santo.....	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	620 705
Rio de Janeiro (3).....	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 463 292
São Paulo.....	1 380 013	1 798 735	2 653 189	3 636 138	5 800 817	8 062 075
SUL	1 040 413	1 467 059	2 207 299	3 085 802	4 188 179	5 717 667
Paraná.....	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 093 050
Santa Catarina.....	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 126 860
Rio Grande do Sul.....	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 497 757
CENTRO-OESTE	219 420	328 897	536 899	916 507	1 544 621	2 270 257
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	281 907	433 638
Mato Grosso (4).....	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	462 264
Goiás.....	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	994 490
Distrito Federal.....	-	-	24 211	99 148	252 866	379 865

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA - Os resultados do Censo Demográfico de 1991 incluem os domicílios improvisados.

(1) A partir de 1986, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) Os dados de 1980 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso.

2.185 - Domicílios particulares permanentes, ocupados urbanos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, OCUPADOS URBANOS					
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL	2 509 639	3 730 368	6 350 126	10 276 340	17 770 981	27 250 878
NORTE	78 101	103 221	164 580	259 231	543 691	1 203 132
Rondônia.....	-	3 027	6 161	10 404	45 149	153 603
Acre.....	3 045	4 076	5 825	10 432	26 548	57 980
Amazonas.....	19 624	23 700	40 287	65 461	153 119	292 633
Roraima.....	-	829	2 226	2 902	9 780	30 656
Pará.....	55 432	69 188	104 329	160 519	291 808	511 992
Amapá.....	-	2 401	5 752	9 513	17 287	43 455
Tocantins.....	-	-	-	-	-	112 813
NORDESTE	727 877	991 296	1 481 741	2 162 336	3 492 642	5 680 128
Maranhão.....	37 749	52 804	79 503	131 124	231 893	397 169
Piauí.....	25 328	33 147	50 524	91 731	164 131	283 907
Ceará.....	92 202	129 993	206 563	313 590	552 105	908 413
Rio Grande do Norte.....	34 551	51 526	82 175	131 522	223 558	369 593
Paraíba.....	64 558	93 991	137 600	189 338	295 849	462 565
Pernambuco.....	168 958	247 308	370 056	533 394	783 959	1 161 941
Alagoas.....	53 533	64 894	87 903	120 974	196 768	324 170
Fernando de Noronha.....	888	129	280	211	226	(1)...
Sergipe.....	39 060	47 367	62 773	82 076	128 166	226 820
Bahia.....	211 938	270 137	404 364	568 376	915 987	1 545 550
SUDESTE	(2) 1 354 424	(2) 2 104 648	(2) 3 635 393	5 941 281	9 910 605	14 168 534
Minas Gerais.....	333 582	458 366	728 226	1 132 694	1 904 133	2 851 962
Espírito Santo.....	28 629	36 326	68 490	131 632	278 263	472 211
Rio de Janeiro (3).....	370 908	634 238	1 106 104	1 685 113	2 513 304	3 316 600
São Paulo.....	620 953	974 339	1 725 702	2 991 842	5 214 905	7 527 761
SUL	298 010	450 635	884 638	1 467 458	2 758 408	4 349 417
Paraná.....	57 830	105 106	261 115	490 082	994 509	1 577 898
Santa Catarina.....	46 357	70 291	129 124	231 648	470 843	818 185
Rio Grande do Sul.....	193 823	275 238	494 397	745 728	1 293 056	1 953 334
CENTRO-OESTE	51 227	80 568	183 776	446 034	1 065 635	1 849 667
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	191 986	345 061
Mato Grosso (4).....	23 239	32 333	62 316	122 145	125 826	341 552
Goiás.....	27 988	48 235	107 447	228 866	502 412	(5) 802 579
Distrito Federal.....	-	-	14 013	95 023	245 411	360 475

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA - Os resultados do Censo Demográfico de 1991 incluem os domicílios improvisados.

(1) A partir de 1986, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) Os dados de 1980 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Corresponde a nova divisão político-administrativa.

2.186 - Domicílios particulares permanentes, ocupados rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, OCUPADOS RURAIS					
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL	5 388 130	6 315 831	7 147 697	7 352 359	7 439 658	7 663 935
NORTE	210 543	243 700	281 671	325 148	499 307	810 641
Rondônia.....	-	7 750	10 565	10 068	48 681	102 450
Acre.....	15 772	20 539	23 293	25 358	30 444	30 775
Amazonas.....	63 927	72 599	82 417	87 032	95 699	98 827
Roraima.....	-	2 422	2 549	3 687	5 691	13 911
Pará.....	130 844	135 825	157 215	190 616	306 377	474 482
Amapá.....	-	4 565	5 632	8 387	12 415	10 075
Tocantins.....	-	-	-	-	-	80 121
NORDESTE	2 206 338	2 578 395	2 751 381	2 978 532	3 257 781	3 366 353
Maranhão.....	229 104	272 655	391 465	439 469	538 664	589 674
Piauí.....	132 800	161 207	168 502	196 414	222 132	236 431
Ceará.....	290 592	353 845	396 827	431 870	447 087	441 402
Rio Grande do Norte.....	113 961	134 952	134 134	141 225	146 127	152 079
Paraíba.....	205 199	233 057	237 684	244 851	246 087	232 790
Pernambuco.....	375 201	440 258	437 838	438 688	456 701	429 289
Alagoas.....	147 636	164 081	167 006	181 771	193 783	203 980
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	83 145	93 615	93 139	93 254	102 438	103 124
Bahia.....	628 700	724 725	724 786	810 990	904 762	977 584
SUDESTE	(1) 2 060 653	(1) 2 228 983	(1) 2 438 859	1 959 862	1 773 813	1 698 101
Minas Gerais.....	940 702	1 009 399	1 059 662	969 045	855 835	868 601
Espírito Santo.....	105 627	119 073	137 217	148 470	140 558	148 494
Rio de Janeiro (2).....	243 184	247 376	253 282	198 051	191 508	146 692
São Paulo.....	759 060	824 396	927 487	644 296	585 912	534 314
SUL	742 403	1 016 424	1 322 663	1 618 344	1 429 771	1 368 250
Paraná.....	180 869	308 781	546 856	782 273	608 989	515 152
Santa Catarina.....	164 440	217 645	250 009	274 276	282 596	308 675
Rio Grande do Sul.....	397 094	489 998	525 798	561 795	538 186	544 423
CENTRO-OESTE	168 193	248 329	353 123	470 473	478 986	420 590
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	89 921	88 577
Mato Grosso (3).....	52 124	65 115	101 838	161 276	92 406	120 712
Goiás.....	116 069	183 214	241 087	305 072	289 204	(4) 191 911
Distrito Federal.....	-	-	10 198	4 125	7 455	19 390

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA - Os resultados do Censo Demográfico de 1991 incluem os domicílios improvisados.

(1) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (2) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (3) Os dados de 1980 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (4) Corresponde à nova divisão político-administrativa.

2.187 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1990

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total (1)	Situação do domicílio		Total (1)	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (2)		Urbana	Rural (2)
TOTAL	35 578 857	27 279 586	8 299 271	147 057 930	108 922 048	38 135 882
Tipo						
Casa.....	29 577 090	22 613 416	6 963 674	125 277 832	93 406 431	31 871 401
Apartamento.....	3 595 699	3 529 203	66 496	11 528 988	11 267 828	261 160
Rústico.....	1 903 659	666 619	1 237 040	8 860 624	2 966 556	5 894 068
Quarto ou cômodo.....	502 409	470 348	32 061	1 390 486	1 281 233	109 253
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-
Condição de ocupação						
Próprios.....	23 830 498	18 247 538	5 582 960	102 049 038	75 819 908	26 229 130
Pagos.....	21 271 964	15 927 055	5 344 909	91 658 826	66 486 601	25 172 225
Em aquisição.....	2 558 534	2 320 483	238 051	10 390 212	9 333 307	1 056 905
Alugados.....	6 308 564	6 022 884	285 680	23 173 456	21 998 689	1 174 767
Cedidos.....	5 254 347	2 841 534	2 412 813	21 025 593	10 372 688	10 652 905
Outra.....	169 579	155 290	14 289	750 831	682 971	67 860
Sem declaração.....	15 869	12 340	3 529	59 012	47 792	11 220
Abastecimento de água						
Rede geral.....	26 126 056	24 733 313	1 392 743	104 166 149	98 047 608	6 118 541
Com canalização interna.....	23 639 862	22 566 124	1 073 738	93 440 975	88 814 443	4 626 532
Sem canalização interna.....	2 486 194	2 167 189	319 005	10 725 174	9 233 165	1 492 009
Poço ou nascente.....	6 592 452	1 621 864	4 970 588	29 596 134	7 066 520	22 529 614
Com canalização interna.....	2 847 488	837 647	2 009 841	12 165 869	3 498 293	8 667 576
Sem canalização interna.....	3 744 964	784 217	2 960 747	17 430 265	3 568 227	13 862 038
Outra forma.....	2 858 516	923 661	1 934 855	13 284 792	3 803 571	9 481 221
Com canalização interna.....	107 089	47 184	59 905	459 259	190 670	268 589
Sem canalização interna.....	2 751 427	876 477	1 874 950	12 825 533	3 612 901	9 212 632
Sem declaração.....	1 833	748	1 085	10 855	4 349	6 506
Destino do lixo						
Coletado.....	22 943 022	21 947 121	995 901	89 711 911	85 434 963	4 276 948
Queimado ou enterrado.....	5 002 093	2 142 399	2 859 694	22 144 766	9 404 760	12 740 006
Colocado em terreno baldio ou outro.....	7 630 902	3 188 437	4 442 465	35 192 119	14 075 275	21 116 844
Sem declaração.....	2 840	1 629	1 211	9 134	7 050	2 084
Iluminação elétrica						
Tem.....	31 230 800	26 634 082	4 596 718	126 681 008	106 269 169	20 411 839
Não tem.....	4 346 066	644 163	3 701 903	20 367 674	2 648 185	17 719 489
Sem declaração.....	1 991	1 341	650	9 248	4 694	4 554
Filtro						
Tem.....	20 345 732	17 016 493	3 329 239	83 613 833	68 041 114	15 572 719
Não tem.....	15 228 762	10 260 059	4 968 703	63 422 549	40 866 655	22 555 894
Sem declaração.....	4 363	3 034	1 329	21 548	14 279	7 269
Fogão						
Tem.....	34 304 706	26 828 384	7 476 322	141 810 318	107 445 105	34 365 213
Não tem.....	1 272 154	450 534	821 620	5 237 818	1 474 418	3 763 400
Sem declaração.....	1 997	668	1 329	9 794	2 525	7 269
Geladeira						
Tem.....	25 296 597	22 239 265	3 057 332	102 108 058	88 547 210	13 560 848
Não tem.....	10 279 753	5 039 143	5 240 610	44 938 346	20 370 581	24 567 765
Sem declaração.....	2 507	1 178	1 329	11 526	4 257	7 269
Rádio						
Tem.....	29 993 272	23 741 725	6 251 547	123 896 828	94 898 087	28 998 741
Não tem.....	5 582 311	3 535 916	2 046 395	23 145 676	14 015 804	9 129 872
Sem declaração.....	3 274	1 945	1 329	15 426	8 157	7 269
Televisão						
Tem.....	26 226 212	22 966 465	3 259 747	107 131 345	92 407 469	14 723 876
Não tem.....	9 350 377	4 312 182	5 038 195	39 915 978	16 511 241	23 404 737
Sem declaração.....	2 268	939	1 329	10 607	3 338	7 269

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2.188 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo algumas características dos domicílios - 1990

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	Total	Condição de ocupação				Total	Condição de ocupação			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
TOTAL	35 578 857	23 830 498	8 308 564	5 423 926	15 869	147 057 930	102 049 038	23 173 456	21 776 424	59 012
Tipo										
Casa.....	29 577 090	20 208 290	4 771 132	4 585 649	12 019	125 277 832	88 063 207	18 485 310	18 681 442	47 873
Apartamento.....	3 595 699	2 134 394	1 143 180	314 710	3 415	11 528 988	7 081 728	3 531 510	925 046	10 704
Rústico.....	1 903 659	1 404 027	82 503	416 694	435	8 860 624	6 664 346	328 333	1 867 510	435
Quarto ou cômodo.....	502 409	83 787	311 749	106 873	-	1 390 486	259 757	828 303	302 426	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento de água										
Rede geral.....	26 126 056	17 545 112	5 762 910	2 807 076	10 958	104 166 149	72 740 757	21 016 031	10 368 401	40 960
Poço ou nascente.....	6 592 452	4 257 820	323 650	2 007 610	3 372	29 596 134	19 702 232	1 322 076	8 559 063	12 763
Outra forma.....	2 858 516	2 026 006	221 731	609 240	1 539	13 284 792	9 597 644	832 899	2 848 960	5 289
Sem declaração.....	1 833	1 560	273	-	-	10 855	8 405	2 450	-	-
Destino do lixo										
Coletado.....	22 943 022	15 120 009	5 385 935	2 426 455	10 623	89 711 911	61 511 904	19 440 715	8 717 144	42 148
Queimado ou enterrado.....	5 002 093	3 382 703	323 983	1 294 734	673	22 144 766	15 352 571	1 303 957	5 487 565	673
Colocado em terreno baldio ou outro	7 630 902	5 325 889	598 373	1 702 067	4 573	35 192 119	25 178 549	2 426 334	7 571 045	16 191
Sem declaração.....	2 840	1 897	273	670	-	9 134	6 014	2 450	670	-
Iluminação elétrica										
Tem.....	31 230 800	20 769 549	6 197 635	4 249 305	14 311	126 681 008	87 393 956	22 713 524	16 519 978	53 550
Não tem.....	4 346 066	3 059 608	110 929	1 174 621	908	20 367 674	14 850 388	459 932	5 256 446	908
Sem declaração.....	1 991	1 341	-	-	650	9 248	4 694	-	-	4 554

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Excluídos os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2.189 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo a situação do domicílio e classes de rendimento mensal domiciliar - 1990

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	Números absolutos	Números relativos (%)				
		Total	Condição de ocupação			
		Próprios	Alugados	Cedidos ou outra	Sem declaração	
TOTAL (1)	35 578 857	100,0	67,0	17,7	15,3	0,0
Até 1 salário mínimo (1).....	3 635 578	100,0	65,2	8,8	25,9	0,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	5 144 150	100,0	62,8	12,3	24,8	0,1
Mais de 2 a 5 salários mínimos (1).....	10 502 580	100,0	65,1	18,1	16,8	0,0
Mais de 5 salários mínimos (1).....	15 483 034	100,0	70,2	21,2	8,5	0,1
Sem rendimento (1) (2).....	353 589	100,0	54,7	26,1	19,2	-
Sem declaração (1).....	459 926	100,0	69,3	17,3	13,3	0,1
Urbana	27 279 586	100,0	66,9	22,1	11,0	0,0
Até 1 salário mínimo.....	1 811 747	100,0	64,5	16,1	19,4	0,0
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 969 245	100,0	63,0	19,6	17,3	0,1
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	7 813 080	100,0	64,3	22,9	12,8	0,0
Mais de 5 salários mínimos.....	14 032 261	100,0	69,7	22,8	7,5	0,0
Sem rendimento (2).....	285 532	100,0	51,8	29,8	18,4	-
Sem declaração.....	367 721	100,0	69,7	20,8	9,3	0,2
Rural (3)	8 299 271	100,0	67,3	3,4	29,3	0,0
Até 1 salário mínimo (3).....	1 823 831	100,0	66,1	1,4	32,4	0,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	2 174 905	100,0	62,7	2,3	35,0	-
Mais de 2 a 5 salários mínimos (3).....	2 689 500	100,0	67,3	4,0	28,7	0,0
Mais de 5 salários mínimos (3).....	1 450 773	100,0	75,5	6,4	18,0	0,1
Sem rendimento (2) (3).....	68 057	100,0	67,4	10,1	22,5	-
Sem declaração (3).....	92 205	100,0	67,7	3,2	29,1	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Excluídas dos domicílios as pessoas cuja condição era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

(1) Excluídos os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive os dados dos domicílios cujos componentes receberam somente em benefícios. (3) Excluídos os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2.190 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes e dos moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo o tipo e condição de ocupação dos domicílios - 1990

TIPO E CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			DISTRIBUIÇÃO DOS MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total (1)	Situação do domicílio		Total (1)	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (2)		Urbana	Rural (2)
Números absolutos.....	35 578 857	27 279 586	8 299 271	147 057 930	108 922 048	38 135 882
Números relativos (%).	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Tipo						
Casa.....	83,1	82,9	83,9	85,2	85,8	83,6
Apartamento.....	10,1	12,9	0,8	7,8	10,3	0,7
Rústico.....	5,4	2,5	14,9	6,0	2,7	15,4
Quarto ou cômodo.....	1,4	1,7	0,4	1,0	1,2	0,3
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-
Condição de ocupação						
Próprios.....	67,0	66,9	67,3	69,4	69,6	68,8
Pagos.....	59,8	58,4	64,4	62,3	61,0	66,0
Em aquisição.....	7,2	8,5	2,9	7,1	8,6	2,8
Alugados.....	17,7	22,1	3,4	15,8	20,2	3,1
Cedidos.....	14,8	10,4	29,1	14,3	9,5	27,9
Outra.....	0,5	0,6	0,2	0,5	0,6	0,2
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui-se os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui-se os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Pesquisa Nacional de Saneamento Básico

Contém informações sobre as condições de saneamento básico dos municípios, tendo como unidade de coleta as entidades estaduais, municipais e empresas privadas responsáveis pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e coleta de lixo.

2.191 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo algumas características dos domicílios - 1990

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	Números absolutos	Números relativos (%)				
		Total	Condição de ocupação			
			Próprios	Alugados	Cedidos ou outra	Sem declaração
TOTAL (1)	35 578 857	100,0	67,1	17,7	15,2	0,0
Tipo						
Casa (1).....	29 577 090	100,0	68,4	16,1	15,5	0,0
Apartamento (1).....	3 595 699	100,0	59,3	31,8	8,8	0,1
Rústico (1).....	1 903 659	100,0	73,8	4,3	21,9	0,0
Quarto ou cômodo (1).....	502 409	100,0	16,7	62,0	21,3	-
Sem declaração (1).....	-	100,0	-	-	-	-
Abastecimento de água						
Rede geral (1).....	26 126 056	100,0	67,2	22,1	10,7	0,0
Poço ou nascente (1).....	6 592 452	100,0	64,5	4,9	30,5	0,1
Outra forma (1).....	2 858 516	100,0	70,8	7,8	21,3	0,1
Sem declaração (1).....	1 833	100,0	85,1	14,9	-	-
Destino do lixo						
Coletado (1).....	22 943 022	100,0	65,9	23,5	10,6	0,0
Queimado ou enterrado (1).....	5 002 093	100,0	67,6	6,5	25,9	0,0
Colocado em terreno baldio ou outro (1).....	7 630 902	100,0	69,8	7,8	22,3	0,1
Sem declaração (1).....	2 840	100,0	66,8	9,6	23,6	-
Iluminação elétrica						
Tem (1).....	31 230 800	100,0	66,6	19,8	13,6	0,0
Não tem (1).....	4 346 066	100,0	70,4	2,6	27,0	0,0
Sem declaração (1).....	1 991	100,0	67,4	-	-	32,6
Urbana	27 279 586	100,0	66,9	22,1	11,0	0,0
Tipo						
Casa.....	22 613 416	100,0	69,1	19,9	11,0	0,0
Apartamento.....	3 529 203	100,0	59,2	32,2	8,5	0,1
Rústico.....	666 619	100,0	70,3	10,9	18,8	-
Quarto ou cômodo.....	470 348	100,0	15,9	65,3	18,8	-
Sem declaração.....	-	100,0	-	-	-	-
Abastecimento de água						
Rede geral.....	24 733 313	100,0	66,8	22,8	10,4	0,0
Poço ou nascente.....	1 621 864	100,0	69,7	12,8	17,5	0,0
Outra forma.....	923 661	100,0	63,1	20,3	16,5	0,1
Sem declaração.....	748	100,0	63,5	36,5	-	-
Destino do lixo						
Coletado.....	21 947 121	100,0	65,9	23,9	10,2	0,0
Queimado ou enterrado.....	2 142 399	100,0	72,8	11,5	15,7	0,0
Colocado em terreno baldio ou outro.....	3 188 437	100,0	70,6	16,3	13,0	0,1
Sem declaração.....	1 629	100,0	83,2	16,8	-	-
Iluminação elétrica						
Tem.....	26 634 082	100,0	66,9	22,3	10,8	0,0
Não tem.....	644 163	100,0	66,5	13,1	20,4	0,0
Sem declaração.....	1 341	100,0	100,0	-	-	-
Rural (2)	8 299 271	100,0	67,4	3,4	29,2	0,0
Tipo						
Casa (2).....	6 963 674	100,0	66,0	3,8	30,2	0,0
Apartamento (2).....	66 496	100,0	69,1	10,2	20,7	-
Rústico (2).....	1 237 040	100,0	75,6	0,8	23,6	0,0
Quarto ou cômodo (2).....	32 061	100,0	28,4	14,4	57,2	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-
Abastecimento de água						
Rede geral (2).....	1 392 743	100,0	72,6	9,7	17,7	0,0
Poço ou nascente (2).....	4 970 588	100,0	62,9	2,3	34,7	0,1
Outra forma (2).....	1 934 855	100,0	74,7	1,7	23,6	0,0
Sem declaração (2).....	1 085	100,0	100,0	-	-	-
Destino do lixo						
Coletado (2).....	995 901	100,0	68,5	13,2	18,3	0,0
Queimado ou enterrado (2).....	2 859 694	100,0	63,8	2,7	33,5	0,0
Colocado em terreno baldio ou outro (2).....	4 442 465	100,0	69,2	1,7	29,0	0,1
Sem declaração (2).....	1 211	100,0	44,7	-	55,3	-
Iluminação elétrica						
Tem (2).....	4 596 718	100,0	64,3	5,6	30,1	0,0
Não tem (2).....	3 701 903	100,0	71,1	0,7	28,2	0,0
Sem declaração (2).....	650	100,0	-	-	-	100,0

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui-se os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui-se os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2.192 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, segundo a situação do domicílio e densidade de moradores por cômodo e por dormitório - 1990

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E DENSIDADE DE MORADORES	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
	Números absolutos	Números relativos (%)						
		Total	Classes de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)					
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5	Sem rendimento (1)	Sem declaração	
TOTAL (2).....	35 578 857	100,0	10,2	14,5	29,5	43,5	1,0	1,3
Densidade de moradores/cômodo								
Até 0,5 (2).....	12 360 239	100,0	12,8	12,5	22,3	50,0	0,9	1,5
Mais de 0,5 a 1,0 (2).....	15 347 440	100,0	8,0	13,9	31,5	44,4	1,0	1,2
Mais de 1,0 a 1,5 (2).....	4 448 772	100,0	9,0	17,0	36,4	35,3	1,1	1,2
Mais de 1,5 a 2,0 (2).....	2 126 325	100,0	11,7	20,1	37,4	28,5	1,2	1,1
Mais de 2,0 (2).....	1 285 101	100,0	13,0	21,9	38,3	23,8	1,7	1,3
Sem declaração do número de cô- modos (2).....	12 980	100,0	24,4	17,2	25,1	33,3	-	-
Densidade de moradores/dormitório								
Até 1,0 (2).....	4 353 590	100,0	25,4	16,9	22,7	32,0	1,7	1,3
Mais de 1,0 a 1,5 (2).....	6 490 584	100,0	5,7	10,5	25,0	56,7	0,5	1,6
Mais de 1,5 a 2,0 (2).....	12 489 290	100,0	8,4	13,5	28,1	47,9	0,8	1,3
Mais de 2,0 a 2,5 (2).....	3 862 847	100,0	6,4	14,4	32,3	45,0	0,8	1,1
Mais de 2,5 a 3,0 (2).....	4 552 546	100,0	10,4	17,5	36,4	33,5	1,3	0,9
Mais de 3,0 a 4,0 (2).....	2 557 563	100,0	10,6	18,1	37,8	30,8	1,5	1,2
Mais de 4,0 (2).....	1 258 287	100,0	9,7	18,0	40,5	28,8	1,4	1,6
Sem declaração do número de dor- mitórios (2).....	14 150	100,0	7,5	14,1	24,1	51,5	-	2,8
Urbana.....	27 279 586	100,0	6,6	10,9	28,6	51,6	1,0	1,3
Densidade de moradores/cômodo								
Até 0,5.....	10 120 416	100,0	9,3	9,9	21,2	57,1	0,9	1,6
Mais de 0,5 a 1,0.....	11 795 828	100,0	4,7	10,2	30,9	51,9	1,1	1,2
Mais de 1,0 a 1,5.....	3 086 141	100,0	4,6	12,4	36,2	44,4	1,2	1,2
Mais de 1,5 a 2,0.....	1 385 433	100,0	7,1	15,2	39,5	35,9	1,2	1,1
Mais de 2,0.....	881 155	100,0	8,1	19,5	39,7	29,8	2,1	0,8
Sem declaração do número de cô- modos.....	10 613	100,0	23,7	14,7	27,0	34,6	-	-
Densidade de moradores/dormitório								
Até 1,0.....	3 590 731	100,0	20,4	15,2	24,1	37,0	1,9	1,4
Mais de 1,0 a 1,5.....	5 223 985	100,0	3,2	7,2	22,3	65,1	0,5	1,7
Mais de 1,5 a 2,0.....	9 658 728	100,0	5,3	9,8	26,6	56,1	0,8	1,4
Mais de 2,0 a 2,5.....	2 828 960	100,0	3,2	9,3	31,3	54,2	0,9	1,1
Mais de 2,5 a 3,0.....	3 222 911	100,0	5,1	14,1	37,5	41,0	1,5	0,8
Mais de 3,0 a 4,0.....	1 795 294	100,0	5,3	13,9	39,5	38,3	1,7	1,3
Mais de 4,0.....	948 007	100,0	5,5	14,6	42,7	34,2	1,6	1,4
Sem declaração do número de dor- mitórios.....	10 970	100,0	6,1	5,9	27,5	56,9	-	3,6
Rural (3).....	8 299 271	100,0	22,0	26,2	32,4	17,5	0,8	1,1
Densidade de moradores/cômodo								
Até 0,5 (3).....	2 239 823	100,0	28,8	24,5	27,3	17,6	0,8	1,0
Mais de 0,5 a 1,0 (3).....	3 551 612	100,0	19,0	26,2	33,3	19,7	0,8	1,0
Mais de 1,0 a 1,5 (3).....	1 360 631	100,0	18,9	27,3	36,8	14,9	0,8	1,3
Mais de 1,5 a 2,0 (3).....	740 892	100,0	20,2	29,1	33,9	14,6	1,1	1,1
Mais de 2,0 (3).....	403 946	100,0	23,7	27,1	35,4	10,8	0,8	2,2
Sem declaração do número de cô- modos (3).....	2 367	100,0	27,5	28,3	16,7	27,5	-	-
Densidade de moradores/dormitório								
Até 1,0 (3).....	762 859	100,0	48,8	25,1	16,1	8,2	1,1	0,7
Mais de 1,0 a 1,5 (3).....	1 266 599	100,0	16,0	24,3	36,0	22,1	0,5	1,1
Mais de 1,5 a 2,0 (3).....	2 830 562	100,0	18,9	26,1	33,3	19,8	0,8	1,1
Mais de 2,0 a 2,5 (3).....	1 033 887	100,0	15,2	28,4	34,9	19,9	0,6	1,0
Mais de 2,5 a 3,0 (3).....	1 329 635	100,0	23,3	25,7	33,6	15,2	1,0	1,2
Mais de 3,0 a 4,0 (3).....	762 269	100,0	23,0	28,0	33,8	13,2	1,1	0,9
Mais de 4,0 (3).....	310 280	100,0	22,6	28,4	33,5	12,2	0,9	2,4
Sem declaração do número de dor- mitórios (3).....	3 180	100,0	12,5	42,1	12,5	32,9	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive os domicílios cujos componentes receberam somente em benefícios. (2) Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Excluído os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Justiça e Segurança Pública

As pesquisas relacionadas às áreas de Justiça e de Segurança Pública se traduzem nos levantamentos de dados estatísticos que procuram retratar as conseqüências de atos relacionados ao comportamento das massas (movimento policial e suicídios), acontecimentos sinistros (incêndios e acidentes de trânsito), mostrar a capacidade das entidades na repressão e no combate à violência e à criminalidade e dados sobre processos autuados, distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

Os números são apresentados em âmbito Brasil.

As informações são levantadas em todos os municípios do Brasil, através de questionários aplicados às diversas fontes: Delegacias de Polícia, Corporações do Corpo de Bombeiros e demais Instituições de Segurança Pública, sendo ajustadas e complementadas por estimativas elaboradas no Ministério da Justiça.

Movimento Policial

O Movimento Policial retrata o número das prisões efetuadas, inclusive de menores, feito por condenação, decretação de prisão preventiva ou em flagrante. Estas são classificadas segundo os motivos que as determinaram (estupro, furto, homicídio, tráfico de entorpecentes e outros) e segundo algumas características dos presos (nível de instrução e faixa etária) e a sua naturalidade.

Suicídios

Em relação aos Suicídios, são tabuladas as possíveis causas, o meio utilizado, a última ocupação do suicida e algumas de

suas características (faixa etária e nível de instrução).

Incêndios

As informações sobre o levantamento de Incêndios quantificam as causas prováveis dos sinistros, a natureza dos bens atingidos e outras informações referentes às corporações (efetivo, tipo de regime e outros).

Acidentes de Trânsito

Para os Acidentes de Trânsito, são levantadas informações que possibilitam quantificar o número de acidentes com vítimas, horário do evento (noite ou dia), área (rural ou urbana) e a natureza da ocorrência. No que se refere à indicação das vítimas classificam-se em fatais e não-fatais e segundo o tipo de pedestre, passageiro ou condutor.

Com relação aos condutores envolvidos, são especificadas sua situação de habilitação, faixa etária e espécie do veículo envolvido (automóvel, caminhão, ônibus, motocicleta e outros).

Segurança Pública

As tabulações relacionadas à Segurança Pública indicam o efetivo de pessoal e as dependências para uso de detentos postos à disposição dos órgãos de segurança, segundo o regime da corporação a que pertençam.

Bibliografia

Resultados

Publicados

PARTICIPAÇÃO político-social. 1988: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 3 v.

2.193 - Prisões efetuadas, segundo a natureza da prisão - 1988-90

NATUREZA DA PRISÃO	PRISÕES EFETUADAS		
	1988	1989	1990 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL	221 394	150 460	159 071
Administrativa.....	6 356	9 249	10 030
Em flagrante.....	122 208	114 507	120 786
Preventiva.....	9 051	9 643	11 513
Por condenação.....	10 328	10 525	11 286
Outras.....	73 451	6 536	5 456
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Administrativa.....	2,87	6,15	6,31
Em flagrante.....	55,20	76,10	75,93
Preventiva.....	4,09	6,41	7,24
Por condenação.....	4,66	7,00	7,09
Outras.....	33,18	4,34	3,43

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTA - Pesquisa coletada pelo IBGE.

(1) Inclusive prisões de menores.

2.194 - Prisões efetuadas, segundo os crimes cometidos - 1988-90

CRIMES COMETIDOS	PRISÕES EFETUADAS		
	1988	1989	1990 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL	221 394	150 460	159 071
Aborto provocado.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Atentado ao pudor mediante fraude.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Atentado violento ao pudor.....	1 992	1 239	1 300
Estupro.....	3 140	2 536	2 689
Estelionato e outras fraudes.....	4 244	3 607	4 178
Falsificação de moedas e cheques.....	669	378	363
Furto.....	54 207	39 860	42 291
Homicídio.....	11 239	10 538	11 647
Latrocínio.....	897	603	742
Lesão corporal.....	22 159	16 178	17 543
Roubo e extorsão.....	21 183	17 295	19 473
Sedução.....	546	366	381
Tentativa de homicídio.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Tráfico de entorpecentes.....	12 031	9 214	10 013
Uso de entorpecentes.....	13 856	8 351	7 152
Outros.....	75 231	40 295	41 299
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Aborto provocado.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Atentado ao pudor mediante fraude.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Atentado violento ao pudor.....	0,90	0,82	0,82
Estupro.....	1,42	1,69	1,69
Estelionato e outras fraudes.....	1,92	2,40	2,63
Falsificação de moedas e cheques.....	0,30	0,25	0,23
Furto.....	24,48	26,49	26,59
Homicídio.....	5,08	7,00	7,32
Latrocínio.....	0,41	0,40	0,47
Lesão corporal.....	10,01	10,75	11,03
Roubo e extorsão.....	9,57	11,49	12,24
Sedução.....	0,25	0,24	0,24
Tentativa de homicídio.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
Tráfico de entorpecentes.....	5,43	6,12	6,29
Uso de entorpecentes.....	6,26	5,55	4,50
Outros.....	33,98	26,78	25,96

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Em 1988 e 1989, dados retificados.

(1) Inclusive prisões de menores. (2) Dados não apurados.

2.195 - Prisões efetuadas, segundo o grau de instrução dos presos - 1988-90

GRAU DE INSTRUÇÃO DOS PRESOS	PRISÕES EFETUADAS		
	1988	1989	1990 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL.....	221 394	150 460	159 071
Alfabetizados.....	80 593	58 034	62 850
1º grau.....	45 562	38 699	41 451
2º grau.....	6 577	4 974	5 700
3º grau.....	1 244	1 100	1 216
Sem instrução.....	26 442	14 105	16 006
Ignorado.....	60 976	33 548	31 848
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00
Alfabetizados.....	36,40	38,57	39,51
1º grau.....	20,58	25,72	26,06
2º grau.....	2,97	3,31	3,58
3º grau.....	0,56	0,73	0,76
Sem instrução.....	11,94	9,37	10,08
Ignorado.....	27,54	22,30	20,02

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive prisões de menores.

2.196 - Prisões efetuadas, segundo grupos de idade dos presos - 1988-90

GRUPOS DE IDADE DOS PRESOS	PRISÕES EFETUADAS		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL.....	221 394	150 460	(1) 159 071
De 18 a 21 anos.....	50 392	35 122	33 295
De 22 a 25 anos.....	47 048	32 137	32 476
De 26 a 29 anos.....	35 597	25 755	25 401
De 30 a 39 anos.....	45 297	32 418	35 407
De 40 a 49 anos.....	16 270	11 589	12 609
De 50 anos e mais.....	8 912	6 037	6 014
Ignorada.....	17 878	7 402	8 014
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL.....	100,00	100,00	(1) 100,00
De 18 a 21 anos.....	22,76	23,34	20,93
De 22 a 25 anos.....	21,25	21,36	20,42
De 26 a 29 anos.....	16,08	17,12	15,97
De 30 a 39 anos.....	20,46	21,55	22,26
De 40 a 49 anos.....	7,35	7,70	7,93
De 50 anos e mais.....	4,03	4,01	3,78
Ignorada.....	8,08	4,92	5,04

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Considerou-se a idade, em anos completos.

(1) Inclusive prisões de menores.

2.197 - Prisões de menores efetuadas, segundo a natureza da prisão, os crimes cometidos e o nível de instrução - 1990

ESPECIFICAÇÃO	PRISÕES DE MENORES EFETUADAS		ESPECIFICAÇÃO	PRISÕES DE MENORES EFETUADAS	
	Números absolutos	Números relativos (%)		Números absolutos	Números relativos (%)
TOTAL	5 855	100,00	Crimes cometidos		
Natureza da prisão			Homicídio.....	176	3,01
Administrativa.....	436	7,45	Latrocínio.....	48	0,82
Em flagrante.....	3 712	63,40	Lesão corporal.....	348	5,94
Preventiva.....	128	2,19	Roubo e extorsão.....	842	14,38
Por condenação.....	26	0,44	Sedução.....	9	0,15
Outras.....	1 553	26,52	Tentativa de homicídio.....	(1) ...	(1) ...
Crimes cometidos			Tráfico de entorpecentes.....	108	1,84
Aborto provocado.....	(1) ...	(1) ...	Uso de entorpecentes.....	562	9,60
Atentado ao pudor mediante fraude..	(1) ...	(1) ...	Outros.....	1 340	22,89
Atentado violento ao pudor.....	40	0,68	Nível de instrução		
Estupro.....	77	1,32	Alfabetizados.....	1 454	24,83
Estelionato e outras fraudes.....	31	0,53	1º grau.....	883	15,08
Falsificação de moedas.....	4	0,07	2º grau.....	29	0,50
Furto.....	2 270	38,77	Sem instrução.....	1 254	21,42
			Ignorado.....	2 235	38,17

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTA - Pesquisa coletada pelo IBGE.

(1) Dados não apurados.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do IBGE, você dispõe de uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de publicações e acessar os terminais de vídeo com informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

2.198 - Processos autuados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1992

CLASSES	PROCESSOS AUTUADOS	CLASSES	PROCESSOS AUTUADOS
TOTAL	25 011	Embargos Declaratórios em Recurso Extraordinário.....	37
Ação Cível Originária.....	3	Embargos de Divergência em Agravo de Instrumento.....	4
Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	166	Embargos de Divergência em Recurso Extraordinário.....	15
Ação Originária.....	32	Embargos de Divergência em Petição.....	2
Ação Originária Especial.....	1	Embargos em Carta Rogatória.....	3
Ação Penal.....	1	Embargos em "Habeas Corpus".....	1
Ação Rescisória.....	7	Embargos Infringentes em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	1
Agravo de Instrumento.....	7 178	Embargos Infringentes em Reclamação.....	1
Agravo Regimental em Ação Cível Originária.....	1	Execução em Ação Rescisória.....	1
Agravo Regimental em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	1	Extradição.....	21
Agravo Regimental em Ação Originária.....	1	"Habeas Corpus".....	835
Agravo Regimental em Ação Rescisória.....	1	"Habeas Data".....	1
Agravo Regimental em Agravo de Instrumento.....	322	Impugnação Valor da Causa em Ação Rescisória.....	1
Agravo Regimental em Carta Rogatória.....	2	Impugnação Valor da Causa em Sentença Estrangeira Contestada.....	1
Agravo Regimental em "Habeas Corpus".....	1	Inquérito.....	94
Agravo Regimental em Mandado de Injunção.....	4	Intervenção Federal.....	7
Agravo Regimental em Mandado de Segurança.....	12	Mandado de Injunção.....	33
Agravo Regimental em Petição.....	6	Mandado de Segurança.....	117
Agravo Regimental em Reclamação.....	2	Petição.....	130
Agravo Regimental em Recurso Extraordinário.....	38	Prisão Preventiva para Extradição.....	32
Agravo Regimental em Suspensão de Segurança.....	4	Reclamação.....	44
Arguição de Relevância.....	1	Recurso Extraordinário.....	15 188
Carta Rogatória.....	296	Recurso Ordinário em "Habeas Corpus".....	20
Conflito de Competência.....	6	Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.....	69
Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento.....	7	Revisão Criminal.....	41
Embargos Declaratórios em "Habeas Corpus".....	2	Sentença Estrangeira.....	141
Embargos Declaratórios em Mandado de Segurança.....	1	Sentença Estrangeira Contestada.....	6
Embargos Declaratórios em Petição.....	1	Suspensão de Segurança.....	68

FONTE - Supremo Tribunal Federal, Sistema de Informações Processuais.

2.199 - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1992

CLASSES	PROCESSOS		
	Distribuídos	Julgados	
		Mérito	Liminar
TOTAL	27 744	14 155	374
Ação Cível Originária.....	18	1	-
Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	202	38	125
Ação Originária.....	36	8	6
Ação Originária Especial.....	1	1	-
Ação Penal.....	2	-	-
Ação Rescisória.....	11	3	-
Agravo de Instrumento.....	8 617	2 926	-
Arguição de Relevância.....	1	1	-
Conflito de Competência.....	8	6	-
Embargos de Divergência em Agravo de Instrumento.....	5	5	-
Embargos de Divergência em Petição.....	2	-	-
Embargos de Divergência em Recursos Extraordinários.....	18	6	-
Embargos em "Habeas Corpus".....	1	1	-
Embargos Infringentes em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	1	-	-
Embargos Infringentes em Reclamação.....	1	1	-
Extradição.....	23	6	-
"Habeas Corpus".....	815	557	150
"Habeas Data".....	1	-	-
Inquérito.....	109	18	-
Mandado de Injunção.....	45	20	6
Mandado de Segurança.....	133	75	66
Petição.....	116	74	8
Prisão Preventiva para Extradição.....	37	10	-
Reclamação.....	43	22	12
Recurso Extraordinário.....	17 354	10 317	-
Recurso Ordinário em "Habeas Corpus".....	18	13	-
Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.....	74	19	1
Revisão Criminal.....	42	26	-
Sentença Estrangeira Contestada.....	10	1	-

FONTE - Supremo Tribunal Federal, Sistema de Informações Processuais.

2.200 - Suicidas, segundo o grau de instrução - 1984-90

GRAU DE INSTRUÇÃO	SUICIDAS						
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS							
TOTAL.....	5 190	4 705	4 754	5 036	4 700	4 463	5 142
Alfabetizados.....	1 698	1 622	1 673	1 627	1 539	1 515	1 791
1º grau.....	771	779	632	650	672	615	716
2º grau.....	224	183	199	261	209	169	189
3º grau.....	104	91	132	121	131	100	123
Sem instrução.....	332	287	321	349	331	271	257
Ignorado e/ou não registrado.....	2 061	1 743	1 797	2 028	1 818	1 793	2 066
NÚMEROS RELATIVOS (%)							
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Alfabetizados.....	32,72	34,47	35,19	32,31	32,74	33,95	34,83
1º grau.....	14,86	16,56	13,29	12,91	14,30	13,78	13,92
2º grau.....	4,32	3,89	4,19	5,18	4,45	3,79	3,68
3º grau.....	2,00	1,93	2,78	2,40	2,79	2,24	2,39
Sem instrução.....	6,40	6,10	6,75	6,93	7,04	6,07	5,00
Ignorado e/ou não registrado.....	39,71	37,05	37,80	40,27	38,68	40,17	40,18

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.201 - Suicídios verificados, segundo o meio utilizado - 1984-90

MEIO UTILIZADO	SUICÍDIOS VERIFICADOS						
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS							
TOTAL.....	5 190	4 705	4 754	5 036	4 700	4 463	5 142
Afogamento.....	301	272	266	259	256	262	340
Arma branca.....	177	198	157	184	146	148	158
Arma de fogo.....	1 472	1 260	1 325	1 420	1 336	1 237	1 439
Enforcamento.....	1 858	1 753	1 794	1 888	1 877	1 726	2 022
Envenenamento.....	819	724	677	690	591	590	639
Fogo.....	50	43	99	99	48	72	51
Precipitação.....	348	296	320	354	294	310	408
Outros.....	60	36	48	58	105	98	80
Ignorado.....	105	123	68	84	47	20	5
NÚMEROS RELATIVOS (%)							
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Afogamento.....	5,80	5,78	5,60	5,14	5,45	5,87	6,61
Arma branca.....	3,41	4,21	3,30	3,65	3,11	3,32	3,07
Arma de fogo.....	28,36	26,78	27,87	28,20	28,43	27,72	27,99
Enforcamento.....	35,80	37,26	37,74	37,49	39,94	38,67	39,32
Envenenamento.....	15,78	15,39	14,24	13,70	12,57	13,22	12,43
Fogo.....	0,96	0,91	2,08	1,97	1,02	1,61	0,99
Precipitação.....	6,71	6,29	6,73	7,03	6,26	6,95	7,93
Outros.....	1,16	0,77	1,01	1,15	2,23	2,20	1,56
Ignorado.....	2,02	2,61	1,43	1,67	1,00	0,45	0,10

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.202 - Suicidas, segundo a última ocupação exercida - 1984-90

ÚLTIMA OCUPAÇÃO EXERCIDA	SUICIDAS						
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS							
TOTAL.....	5 190	4 705	4 754	5 036	4 700	4 463	5 142
Administrativa.....	173	121	167	142	179	142	175
Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal.....	1 415	1 263	1 243	1 235	1 147	1 017	1 119
Comércio e atividades auxiliares.....	305	252	225	366	232	221	299
Construção civil.....	312	167	159	176	130	190	210
Defesa nacional e segurança pública.....	136	153	115	131	138	105	167
Desempregado.....	-	-	-	143	18	-	-
Indústria de transformação.....	68	123	130	91	80	50	80
Prestação de serviços.....	554	494	546	199	349	216	437
Produção extrativa mineral.....	11	17	11	9	15	12	19
Técnica, científica, artística e assemelhados.....	97	113	145	152	80	56	87
Transportes e comunicações.....	108	121	139	121	116	105	109
Outras.....	770	789	773	1 481	1 265	1 548	1 554
Nunca trabalhou.....	548	559	10	9	163	28	72
Ignorado e/ou não informado.....	693	513	1 091	781	788	773	814
NÚMEROS RELATIVOS (%)							
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Administrativa.....	3,33	2,57	3,51	2,82	3,81	3,18	3,40
Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal.....	27,26	26,84	26,15	24,52	24,40	22,79	21,76
Comércio e atividades auxiliares.....	5,88	5,36	4,73	7,27	4,94	4,95	5,81
Construção civil.....	6,01	3,97	3,34	3,49	2,77	4,26	4,08
Defesa nacional e segurança pública.....	2,62	3,25	2,42	2,60	2,94	2,35	3,25
Desempregado.....	-	-	-	2,84	0,38	-	-
Indústria de transformação.....	1,31	2,61	2,73	1,81	1,70	1,12	1,56
Prestação de serviços.....	10,67	10,50	11,49	3,95	7,43	4,84	8,50
Produção extrativa mineral.....	0,21	0,36	0,23	0,18	0,32	0,27	0,37
Técnica, científica, artística e assemelhados.....	1,87	2,40	3,05	3,02	1,70	1,25	1,69
Transportes e comunicações.....	2,08	2,57	2,92	2,40	2,47	2,35	2,12
Outras.....	14,84	16,77	16,26	29,41	26,91	34,69	30,22
Nunca trabalhou.....	10,56	11,88	0,21	0,18	3,47	0,63	1,40
Ignorado e/ou não informado.....	13,35	10,90	22,95	15,51	16,77	17,32	15,83

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.203 - Suicidas, segundo os grupos de idade - 1988-90

GRUPOS DE IDADE	SUICIDAS		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL.....	4 700	4 463	5 142
Menos de 15 anos.....	106	155	135
De 15 a 24 anos.....	742	860	965
De 25 a 44 anos.....	1 687	1 696	2 093
De 45 a 59 anos.....	1 028	763	959
De 60 anos e mais.....	905	656	718
Ignorado.....	232	333	272
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00
Menos de 15 anos.....	2,26	3,47	2,63
De 15 a 24 anos.....	15,79	19,27	18,77
De 25 a 44 anos.....	35,89	38,00	40,70
De 45 a 59 anos.....	21,87	17,10	18,65
De 60 anos e mais.....	19,26	14,70	13,96
Ignorado.....	4,94	7,46	5,29

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Considerou-se a idade, em anos completos.

2.204 - Dados gerais das corporações de bombeiros - 1988-90

ANOS	DADOS GERAIS					
	Efetivo total de pessoal	Veículos diversos existentes	Embarcações diversas existentes	Chamadas para incêndios	Perícias e ações preventivas realizadas	Socorros diversos prestados
1988.....	44 782	(1) ...	890	109 452	104 232	147 208
1989.....	46 311	5 711	788	100 926	125 462	199 586
1990.....	49 974	5 471	739	76 482	93 785	206 460

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTA - Pesquisa coletada pelo IBGE.

(1) Dado não apurado.

2.205 - Incêndios ocorridos, segundo causas prováveis - 1988-90

CAUSAS PROVÁVEIS	INCÊNDIOS OCORRIDOS		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL	64 136	55 511	60 480
Ação pessoal acidental.....	4 272	2 359	3 390
Ação pessoal direta.....	3 468	2 904	3 734
Acidental.....	2 419	3 487	2 931
Centelha ou brasa.....	4 295	1 668	2 317
Curto-circuito.....	5 883	4 481	5 140
Eletricidade estática.....	172	141	110
Fenômeno termoeletrico.....	259	160	232
Natural.....	424	652	590
Superaquecimento.....	2 194	1 676	1 828
Superfície aquecida.....	461	1 198	343
Outra.....	821	1 661	1 698
Não apurada.....	39 468	35 124	38 167
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Ação pessoal acidental.....	6,66	4,25	5,61
Ação pessoal direta.....	5,41	5,23	6,17
Acidental.....	3,77	6,28	4,85
Centelha ou brasa.....	6,70	3,00	3,83
Curto-circuito.....	9,17	8,07	8,50
Eletricidade estática.....	0,27	0,25	0,18
Fenômeno termoeletrico.....	0,40	0,29	0,38
Natural.....	0,66	1,17	0,98
Superaquecimento.....	3,42	3,02	3,02
Superfície aquecida.....	0,72	2,16	0,57
Outra.....	1,28	2,99	2,81
Não apurada.....	61,54	63,27	63,10

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.206 - Incêndios ocorridos, segundo a natureza dos bens atingidos - 1988-90

NATUREZA DOS BENS ATINGIDOS	INCÊNDIOS OCORRIDOS		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL	64 139	55 511	60 480
Depósitos em geral.....	1 368	904	1 117
Edifícios públicos.....	720	655	672
Estabelecimentos agropecuários.....	2 530	648	744
Estabelecimentos comerciais.....	4 306	4 495	4 588
Estabelecimentos industriais.....	3 888	3 580	3 354
Estabelecimentos mistos.....	435	441	727
Estabelecimentos residenciais.....	14 804	14 900	14 921
Fogo em terrenos baldios.....	17 457	10 711	14 079
Matas e bosques.....	8 530	5 953	6 476
Veículos.....	6 290	6 662	7 912
Outros.....	3 811	6 562	5 890
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Depósitos em geral.....	2,13	1,63	1,85
Edifícios públicos.....	1,12	1,18	1,11
Estabelecimentos agropecuários.....	3,94	1,17	1,23
Estabelecimentos comerciais.....	6,71	8,10	7,59
Estabelecimentos industriais.....	6,06	6,45	5,55
Estabelecimentos mistos.....	0,68	0,79	1,20
Estabelecimentos residenciais.....	23,08	26,84	24,67
Fogo em terrenos baldios.....	27,22	19,30	23,28
Matas e bosques.....	13,30	10,72	10,71
Veículos.....	9,81	12,00	13,08
Outros.....	5,94	11,82	9,74

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.207 - Pessoal efetivo nas instituições de segurança pública, segundo o regime da corporação - 1988-90

REGIME DA CORPORAÇÃO	PESSOAL EFETIVO EM 31-12		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL.....	420 527	461 039	464 809
Civil.....	98 378	104 490	109 201
Militar.....	171 143	179 668	185 369
Particular (1).....	151 006	176 881	170 239
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00
Civil.....	23,39	22,66	23,49
Militar.....	40,70	38,97	39,88
Particular (1).....	35,91	38,37	36,63

FONTES - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTA - Pesquisa coletada pelo IBGE.

(1) Refere-se, basicamente, ao pessoal ligado à vigilância.

2.208 - Instituições de segurança pública, segundo o regime da corporação - 1988-90

REGIME DA CORPORAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL.....	8 997	9 387	9 649
Civil.....	4 955	5 127	5 234
Militar.....	3 421	3 524	3 702
Particular.....	621	736	713
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00
Civil.....	55,07	54,62	54,24
Militar.....	38,02	37,54	38,37
Particular.....	6,90	7,84	7,39

FONTES - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.209 - Dependências para uso dos detentos nas instituições de segurança pública, segundo os tipos de dependências - 1988-90

TIPOS DE DEPENDÊNCIA	DEPENDÊNCIAS PARA USO DOS DETENTOS		
	1988	1989	1990
NÚMEROS ABSOLUTOS			
TOTAL.....	35 450	33 952	35 384
Ambulatório ou enfermaria.....	299	236	267
Cela coletiva.....	13 746	14 071	14 478
Cela individual.....	5 377	5 471	5 760
Sanitário coletivo.....	8 209	6 237	6 824
Sanitário individual.....	6 737	6 833	6 949
Outros.....	1 082	1 104	1 106
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00
Ambulatório ou enfermaria.....	0,84	0,70	0,75
Cela coletiva.....	38,78	41,44	40,92
Cela individual.....	15,17	16,11	16,28
Sanitário coletivo.....	23,16	18,37	19,29
Sanitário individual.....	19,00	20,13	19,64
Outros.....	3,05	3,25	3,13

FONTES - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. Pesquisa coletada pelo IBGE.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2.210 - Acidentes de trânsito, com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS									
	Total	Período		Área		Natureza				
		Dia	Noite	Urbana	Rural	Colisão	Tomba- mento e capotagem	Atropela- mento	Choque com objeto fixo	Outros
BRASIL	254 244	154 414	99 830	215 819	38 425	109 284	25 849	92 503	19 237	7 371
NORTE	7 809	6 303	1 506	6 886	923	4 699	497	1 299	324	990
Rondônia.....	1 514	1 241	273	1 302	212	749	140	352	120	153
Porto Velho.....	221	148	73	217	4	87	19	102	13	0
Acre.....	151	86	65	113	38	107	19	11	14	0
Rio Branco.....	135	77	58	105	30	104	16	6	9	0
Amazonas.....	3 704	3 295	409	3 451	253	2 515	140	271	74	704
Manaus.....	364	276	88	351	13	100	16	240	6	2
Roraima.....	247	153	94	240	7	181	14	44	6	2
Boa Vista.....	239	147	92	237	2	175	13	43	6	2
Pará.....	1 693	1 210	483	1 536	157	929	58	529	82	95
Belém.....	908	569	339	897	11	356	16	436	46	54
Amapá.....	183	117	66	150	33	86	18	43	11	25
Macapá.....	162	105	57	132	30	81	15	32	11	23
Tocantins.....	317	201	116	94	223	132	108	49	17	11
Palmas.....	3	3	0	0	3	2	0	0	1	0
NORDESTE	19 625	12 582	7 043	15 762	3 863	6 383	1 847	9 032	1 442	921
Maranhão.....	845	585	260	373	472	281	107	422	16	19
São Luís.....	505	357	148	184	321	184	41	266	5	9
Piauí.....	508	323	185	380	128	282	73	111	36	6
Teresina.....	325	211	114	297	28	219	18	56	30	2
Ceará.....	2 890	1 570	1 320	2 104	786	1 282	152	956	253	247
Fortaleza.....	1 821	1 218	603	1 819	2	1 035	36	644	76	30
Rio Grande do Norte.....	1 088	687	401	952	136	461	170	338	103	16
Natal.....	608	362	246	594	14	273	46	213	64	12
Paraíba.....	593	371	222	387	206	228	100	153	84	28
João Pessoa.....	219	125	94	219	0	117	15	18	69	0
Pernambuco.....	5 665	3 715	1 950	4 937	728	1 873	390	2 913	289	200
Recife.....	3 553	2 329	1 224	3 512	41	1 179	61	1 997	174	142
Alagoas.....	1 030	702	328	825	205	483	49	395	83	20
Maceió.....	930	589	341	897	33	466	38	332	83	11
Sergipe.....	1 024	789	235	880	144	284	149	548	33	10
Aracaju.....	917	722	195	847	70	249	124	507	30	7
Bahia.....	5 982	3 840	2 142	4 924	1 058	1 209	657	3 196	545	375
Salvador.....	3 759	2 364	1 395	3 759	0	507	121	2 381	427	323
SUDESTE	169 479	100 588	68 891	147 554	21 925	69 493	16 437	66 725	12 523	4 301
Minas Gerais.....	24 038	14 073	9 965	19 437	4 601	7 827	2 957	9 421	2 179	1 654
Belo Horizonte.....	7 950	4 648	3 302	7 913	37	2 089	164	4 260	582	855
Espírito Santo.....	3 448	2 114	1 334	2 543	905	1 435	427	1 121	391	74
Vitória.....	796	488	308	796	0	332	21	329	102	12
Rio de Janeiro.....	24 264	14 638	9 626	22 627	1 637	10 017	1 383	10 995	1 651	218
Rio de Janeiro.....	12 245	6 427	5 818	12 208	37	4 501	257	6 488	830	169
São Paulo.....	117 729	69 763	47 966	102 947	14 782	50 214	11 670	45 188	8 302	2 355
São Paulo.....	23 979	14 372	9 607	23 974	5	10 426	689	10 109	2 397	358
SUL	42 938	26 162	16 776	33 542	9 396	21 661	5 357	11 105	4 074	741
Paraná.....	13 200	7 715	5 485	8 524	4 676	7 274	1 702	2 637	1 434	153
Curitiba.....	3 685	2 077	1 608	3 370	315	2 023	213	1 123	304	22
Santa Catarina.....	9 851	6 368	3 483	7 856	1 995	4 359	1 252	2 980	979	281
Florianópolis.....	897	563	334	892	5	399	58	344	80	16
Rio Grande do Sul.....	19 887	12 079	7 808	17 162	2 725	10 028	2 403	5 488	1 661	307
Porto Alegre.....	5 855	3 260	2 595	5 849	6	2 711	347	2 047	575	175
CENTRO-OESTE	14 393	8 779	5 614	12 075	2 318	7 048	1 711	4 342	874	418
Mato Grosso do Sul.....	2 367	1 514	853	1 965	402	1 248	272	583	129	135
Campo Grande.....	1 666	1 054	612	1 530	136	863	169	421	94	119
Mato Grosso.....	1 411	881	530	916	495	487	273	523	102	26
Cuiabá.....	652	425	227	524	128	207	86	286	61	12
Goiás.....	4 618	2 931	1 687	3 338	1 280	2 459	743	1 096	282	38
Goiânia.....	2 467	1 591	876	2 398	69	1 506	153	603	205	0
Distrito Federal.....	5 997	3 453	2 544	5 856	141	2 854	423	2 140	361	219
Brasília.....	5 997	3 453	2 544	5 856	141	2 854	423	2 140	361	219

2.211 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, por tipo de vítimas, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
	Total	Fatais					Não-fatais		
		Total	Tipo de vítimas			Total	Tipo de vítimas		
			Pedestre	Passageiro	Condutor		Pedestre	Passageiro	Condutor
BRASIL	321 117	22 555	9 058	6 204	7 293	298 562	76 778	104 215	117 569
NORTE.....	10 415	941	438	292	211	9 474	4 257	2 291	2 926
Rondônia.....	1 763	163	45	85	33	1 600	371	755	474
Porto Velho.....	335	20	14	2	4	315	140	52	123
Acre.....	205	35	19	8	8	170	55	69	46
Rio Branco.....	190	30	19	4	7	160	52	64	44
Amazonas.....	5 199	266	163	51	52	4 933	2 773	585	1 575
Manaus.....	415	148	95	27	26	267	168	29	70
Roraima.....	295	60	17	16	27	235	26	54	155
Boa Vista.....	281	53	16	11	26	228	26	52	150
Pará.....	2 107	260	151	66	43	1 847	967	499	381
Belém.....	1 246	93	60	16	17	1 153	451	408	294
Amapá.....	297	36	16	13	7	261	39	115	107
Macapá.....	260	28	11	10	7	232	29	106	97
Tocantins.....	549	121	27	53	41	428	26	214	188
Palmas.....	11	2	-	1	1	9	-	6	3
NORDESTE.....	27 065	3 851	1 915	1 126	810	23 214	7 947	8 556	6 711
Maranhão.....	1 348	306	144	101	61	1 042	337	417	288
São Luís.....	657	84	57	17	10	573	255	119	199
Piauí.....	755	158	66	43	49	597	60	282	255
Teresina.....	430	56	20	10	26	374	45	155	174
Ceará.....	3 341	741	444	148	149	2 600	548	1 261	791
Fortaleza.....	2 626	405	290	49	66	2 221	440	1 075	706
Rio Grande do Norte.....	1 693	282	142	74	66	1 411	235	738	438
Natal.....	837	102	70	13	19	735	174	304	257
Paraíba.....	961	177	69	61	47	784	92	359	333
João Pessoa.....	335	5	-	4	1	330	25	144	161
Pernambuco.....	7 240	757	328	250	179	6 483	2 782	1 897	1 804
Recife.....	3 725	79	47	14	18	3 646	2 012	644	990
Alagoas.....	1 780	230	112	58	60	1 550	452	610	488
Maceió.....	1 400	160	91	32	37	1 240	320	482	438
Sergipe.....	1 382	154	57	51	46	1 228	505	358	365
Aracaju.....	1 210	44	16	12	16	1 166	499	323	344
Bahia.....	8 565	1 046	553	340	153	7 519	2 936	2 634	1 949
Salvador.....	4 848	393	269	65	59	4 455	2 316	1 112	1 027
SUDESTE.....	201 445	12 177	4 841	3 259	4 077	189 268	51 265	64 421	73 582
Minas Gerais.....	33 783	2 079	727	664	688	31 704	9 266	11 019	11 419
Belo Horizonte.....	9 661	392	248	74	70	9 269	4 298	2 747	2 224
Espírito Santo.....	5 518	340	121	90	129	5 178	1 094	2 182	1 902
Vitória.....	1 113	29	19	3	7	1 084	335	384	365
Rio de Janeiro.....	31 309	2 235	1 212	518	505	29 074	10 877	9 857	8 340
Rio de Janeiro.....	16 272	682	431	106	145	15 590	6 310	4 671	4 609
São Paulo.....	130 835	7 523	2 781	1 987	2 755	123 312	30 028	41 363	51 921
São Paulo.....	33 565	981	512	178	291	32 584	10 320	10 462	11 802
SUL.....	60 481	3 720	1 282	961	1 477	56 761	9 178	21 082	26 501
Paraná.....	21 453	1 363	447	363	553	20 090	2 360	8 772	8 958
Curitiba.....	5 273	115	61	10	44	5 158	1 143	1 877	2 138
Santa Catarina.....	10 255	869	261	224	384	9 386	1 537	3 235	4 614
Florianópolis.....	1 234	35	19	4	12	1 199	357	365	477
Rio Grande do Sul.....	28 773	1 488	574	374	540	27 285	5 281	9 075	12 929
Porto Alegre.....	8 244	267	151	43	73	7 977	2 072	2 617	3 288
CENTRO-OESTE.....	21 711	1 866	582	566	718	19 845	4 131	7 865	7 849
Mato Grosso do Sul.....	3 470	306	67	116	123	3 164	535	1 164	1 465
Campo Grande.....	2 315	80	16	33	31	2 235	430	764	1 041
Mato Grosso.....	2 408	355	113	124	118	2 053	451	940	662
Cuiabá.....	980	71	37	14	20	909	271	339	299
Goiás.....	7 299	895	252	268	375	6 404	991	2 485	2 928
Goiânia.....	3 464	222	95	34	93	3 242	634	992	1 616
Distrito Federal.....	8 534	310	150	58	102	8 224	2 154	3 276	2 794
Brasília.....	8 534	310	150	58	102	8 224	2 154	3 276	2 794

2.212 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS					
	Total	Espécies de veículos				
		Automóvel	Caminhão	Ônibus	Motocicleta	Outros
BRASIL	325 133	192 864	29 049	19 846	51 295	32 079
NORTE	10 830	7 142	1 332	1 168	720	570
Rondônia.....	1 616	1 120	142	35	197	122
Porto Velho.....	351	250	17	8	57	19
Acre.....	256	121	60	22	48	5
Rio Branco.....	244	121	60	21	40	2
Amazonas.....	6 439	4 503	704	883	234	115
Manaus.....	449	286	38	77	36	12
Roraima.....	442	199	44	20	119	60
Boa Vista.....	428	195	42	19	115	57
Pará.....	1 430	884	182	181	55	128
Belém.....	997	576	124	146	50	101
Amapá.....	295	114	36	13	40	92
Macapá.....	268	105	30	10	35	88
Tocantins.....	452	201	164	12	27	48
Palmas.....	6	6	-	-	-	-
NORDESTE	24 890	14 692	2 728	2 017	2 495	2 958
Maranhão.....	1 138	528	181	121	106	202
São Luís.....	690	386	43	86	58	117
Piauí.....	803	410	103	66	83	141
Teresina.....	554	296	50	52	68	88
Ceará.....	3 464	2 161	311	164	407	421
Fortaleza.....	2 899	1 902	159	142	337	359
Rio Grande do Norte.....	1 574	1 135	146	76	142	76
Natal.....	908	664	52	49	109	34
Paraíba.....	935	584	114	55	113	69
João Pessoa.....	422	309	20	31	58	4
Pernambuco.....	7 211	4 231	735	570	860	815
Recife.....	4 372	2 702	208	438	505	519
Alagoas.....	1 549	891	197	276	105	80
Maceió.....	1 422	834	147	269	98	74
Sergipe.....	1 417	886	108	43	145	235
Aracaju.....	998	640	65	40	133	120
Bahia.....	6 799	3 866	833	647	534	919
Salvador.....	3 831	2 270	103	493	252	713
SUDESTE	204 548	121 207	15 964	12 613	33 995	20 769
Minas Gerais.....	32 666	17 891	3 004	2 417	5 850	3 504
Belo Horizonte.....	10 196	6 066	317	1 447	1 589	777
Espírito Santo.....	5 031	3 086	688	431	513	313
Vitória.....	1 193	816	56	198	89	34
Rio de Janeiro.....	32 683	20 413	2 132	3 408	2 874	3 856
Rio de Janeiro.....	16 807	11 497	735	2 011	1 446	1 118
São Paulo.....	134 168	79 817	10 140	6 357	24 758	13 096
São Paulo.....	35 614	25 098	2 114	2 519	4 095	1 788
SUL	62 768	36 722	6 601	2 738	11 202	5 505
Paraná.....	21 192	12 194	2 832	948	3 132	2 086
Curitiba.....	5 858	3 725	344	432	708	649
Santa Catarina.....	10 957	6 228	1 215	317	2 351	846
Florianópolis.....	1 378	927	35	83	253	80
Rio Grande do Sul.....	30 619	18 300	2 554	1 473	5 719	2 573
Porto Alegre.....	8 856	5 558	386	879	1 288	745
CENTRO-OESTE	21 997	13 101	2 424	1 312	2 883	2 277
Mato Grosso do Sul.....	3 871	1 726	434	104	747	660
Campo Grande.....	2 540	1 253	186	82	560	459
Mato Grosso.....	1 945	1 053	516	81	231	64
Cuiabá.....	870	542	154	48	116	10
Goiás.....	7 250	3 973	1 023	371	1 241	642
Goiânia.....	4 093	2 323	318	280	922	250
Distrito Federal.....	9 131	6 349	451	756	664	911
Brasília.....	9 131	6 349	451	756	664	911

2.212 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1990

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS						
	Situação			Grupos de idade (anos)			
	Habilitado	Inabilitado	Ignorado	Menos de 18	De 18 a 34	De 35 ou mais	Ignorado
BRASIL	148 136	15 885	161 132	7 751	142 583	91 535	83 254
NORTE	3 013	582	7 335	213	2 467	1 274	6 976
Rondônia.....	854	71	691	23	981	236	376
Porto Velho.....	84	6	261	3	176	86	86
Acre.....	122	20	114	-	65	15	176
Rio Branco.....	110	20	114	-	56	15	173
Amazonas.....	353	307	5 779	159	410	239	5 631
Manaus.....	-	-	449	-	-	-	449
Roraima.....	219	37	186	8	134	99	201
Boa Vista.....	208	36	184	8	129	94	197
Pará.....	1 007	57	366	2	493	454	481
Belém.....	649	45	303	2	381	332	282
Amapá.....	144	49	102	8	151	76	60
Macapá.....	128	48	92	8	139	70	51
Tocantins.....	314	41	97	13	233	155	51
Palmas.....	6	-	-	-	4	2	-
NORDESTE	9 724	1 217	13 949	203	4 846	3 712	16 129
Maranhão.....	177	75	886	13	173	120	832
São Luís.....	-	2	688	-	30	17	643
Piauí.....	471	110	222	19	315	233	236
Teresina.....	316	77	161	11	207	136	200
Ceará.....	359	46	3 059	8	232	201	3 023
Fortaleza.....	-	-	2 899	-	-	-	2 899
Rio Grande do Norte.....	1 151	68	355	11	405	508	650
Natal.....	585	27	296	5	159	143	601
Paraíba.....	747	57	131	24	413	388	110
João Pessoa.....	356	24	42	11	207	181	23
Pernambuco.....	940	172	6 099	48	901	629	5 633
Recife.....	222	11	4 139	13	394	207	3 758
Alagoas.....	1 313	180	56	5	874	598	72
Maceió.....	1 225	172	25	1	833	539	49
Sergipe.....	118	210	1 089	14	410	114	879
Aracaju.....	44	115	839	12	163	68	755
Bahia.....	4 448	299	2 052	61	1 123	921	4 694
Salvador.....	2 973	51	807	28	453	246	3 104
SUDESTE	76 049	8 982	119 517	5 266	97 264	61 053	40 965
Minas Gerais.....	19 783	3 734	9 149	1 216	14 912	9 375	7 163
Belo Horizonte.....	9 183	234	779	189	3 618	2 150	4 239
Espírito Santo.....	3 845	316	870	81	2 558	1 949	443
Vitória.....	1 026	30	137	8	613	453	119
Rio de Janeiro.....	13 067	433	19 183	182	12 711	10 430	9 360
Rio de Janeiro.....	12 729	66	4 012	36	5 606	4 893	6 272
São Paulo.....	39 354	4 499	90 315	3 787	67 083	39 299	23 999
São Paulo.....	6 730	576	28 308	373	18 965	11 824	4 452
SUL	47 470	3 906	11 392	1 527	28 025	19 157	14 059
Paraná.....	17 089	1 779	2 324	557	11 279	7 713	1 643
Curitiba.....	4 550	56	1 252	81	2 945	1 961	871
Santa Catarina.....	8 855	781	1 321	250	4 276	2 566	3 865
Florianópolis.....	1 160	55	163	23	659	373	323
Rio Grande do Sul.....	21 526	1 346	7 747	720	12 470	8 878	8 551
Porto Alegre.....	6 700	217	1 939	132	4 265	3 138	1 321
CENTRO-OESTE	11 880	1 178	8 939	542	9 991	6 339	5 125
Mato Grosso do Sul.....	1 615	242	1 814	148	1 569	888	1 066
Campo Grande.....	1 004	90	1 446	103	1 043	524	870
Mato Grosso.....	1 402	275	268	65	1 004	691	185
Cuiabá.....	640	131	99	40	486	255	89
Goiás.....	4 024	403	2 823	144	2 921	2 031	2 154
Goiânia.....	2 164	115	1 814	73	1 760	1 014	1 246
Distrito Federal.....	4 839	258	4 034	185	4 497	2 729	1 720
Brasília.....	4 839	258	4 034	185	4 497	2 729	1 720

Associativismo e Movimento Eleitoral

O tema Associativismo e Movimento Eleitoral tem como finalidade captar as diferentes dimensões da participação da população brasileira. Este tema subdivide-se em organização sindical e movimento eleitoral e eleitores.

Inicialmente apresenta-se um conjunto de informações sobre a organização sindical, que teve o seu influxo no Brasil a partir da década de 30, com a definição da legislação trabalhista e da estrutura sindical. As informações aqui divulgadas formam uma síntese do atual quadro da organização sindical no Brasil, a partir da pesquisa com entidades sindicais.

A seleção de tabelas que compõem o capítulo Organização Sindical foi feita com base nas informações produzidas pela Pesquisa Sindical - 90. Esta pesquisa apresentou, em relação à de 1987, mudanças substanciais em termos do conteúdo do questionário, à medida que o elenco de questões investigadas foi bem mais abrangente, possibilitando, assim, uma avaliação mais próxima da realidade sindical brasileira.

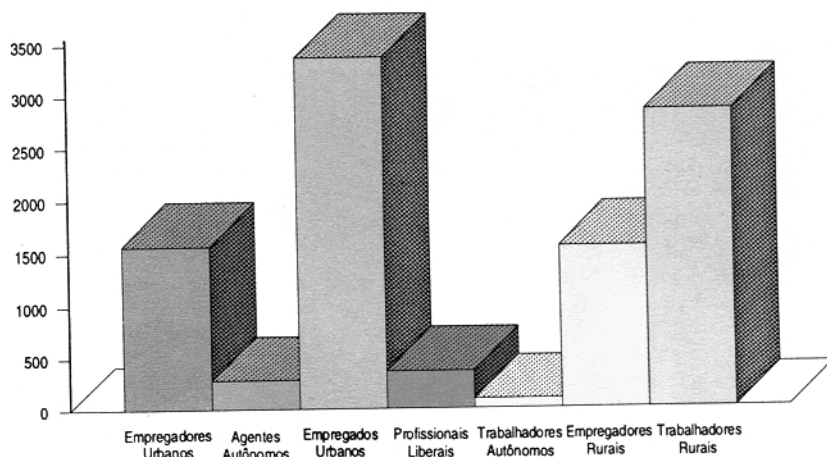
Em relação ao movimento eleitoral utilizaram-se informações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral referentes à quantidade de eleitores (sexo e idade) e de zonas e seções eleitorais, a nível de Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Bibliografia

Textos Metodológicos

ESTE, Maria das Graças Manguiera. *Pesquisa sindical: da idéia de reformulação do antigo Inquérito Estatístico Sindical à produção de uma nova pesquisa.* (mimeo.)

Sindicatos por tipo
Brasil - 1990



Textos de Análise

MENDONÇA, Isabel G. S. Furtado, MIGON, Hélio S. Pesquisa eleitoral - uma análise bayesiana. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 48, n.189/190, p. 25-34, jan./dez. 1987.

Resultados

Publicados

CATÁLOGO brasileiro de entidades sindicais rurais: versão preliminar. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 281 p.

CATÁLOGO brasileiro de entidades sindicais urbanas: versão preliminar. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 608 p.

CATEGORIAS profissionais: datas-base e base territorial. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 614 p.

SINDICATOS: indicadores sociais, v. 1 (1989) - Rio de Janeiro, IBGE, 1989 -

FONTE - IBGE/DPE/DEISO,
Pesquisa Sindical

2.213 - Sindicatos, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SINDICATOS									
	Total	Urbanos						Rurais		
		Total	Empre- gadores	Agentes autônomos	Empre- gados (1)	Profis- sionais liberais	Trabalha- dores autônomos	Total	Empre- gadores	Trabalha- dores
BRASIL	10 075	5 673	1 565	282	3 367	366	93	4 402	1 553	2 849
NORTE	559	345	73	29	214	20	9	214	63	151
Rondônia.....	59	47	12	2	31	2	-	12	7	5
Acre.....	39	26	4	1	20	1	-	13	4	9
Amazonas.....	121	90	23	5	53	6	3	31	8	23
Roraima.....	11	11	-	1	10	-	-	-	-	-
Pará.....	273	149	33	20	80	10	6	124	26	98
Amapá.....	14	13	-	-	13	-	-	1	-	1
Tocantins.....	42	9	1	-	7	1	-	33	18	15
NORDESTE	2 675	1 127	315	56	618	91	47	1 548	348	1 200
Maranhão.....	319	154	28	12	83	7	24	165	35	130
Piauí.....	229	94	30	5	49	8	2	135	31	104
Ceará.....	361	156	52	7	78	13	6	205	48	157
Rio Grande do Norte.....	214	90	27	1	49	12	1	124	16	108
Paraíba.....	291	103	34	6	55	8	-	188	49	139
Pernambuco.....	344	177	58	9	86	19	5	167	26	141
Alagoas.....	157	67	21	2	34	8	2	90	12	78
Sergipe.....	138	69	13	4	46	5	1	69	10	59
Bahia.....	622	217	52	10	138	11	6	405	121	284
SUDESTE	3 473	2 249	648	108	1 349	121	23	1 224	638	586
Minas Gerais.....	1 278	603	134	25	405	31	8	675	340	335
Espírito Santo.....	219	133	49	5	64	14	1	86	41	45
Rio de Janeiro.....	591	516	193	21	264	32	6	75	41	34
São Paulo.....	1 385	997	272	57	616	44	8	388	216	172
SUL	2 612	1 527	415	69	944	88	11	1 085	371	714
Paraná.....	839	438	121	17	271	26	3	401	169	232
Santa Catarina.....	707	410	122	16	244	27	1	297	100	197
Rio Grande do Sul.....	1 066	679	172	36	429	35	7	387	102	285
CENTRO-OESTE	756	425	114	20	242	46	3	331	133	198
Mato Grosso do Sul.....	244	154	29	6	105	13	1	90	35	55
Mato Grosso.....	155	74	23	6	38	6	1	81	22	59
Goiás.....	280	122	38	4	67	13	-	158	75	83
Distrito Federal.....	77	75	24	4	32	14	1	2	1	1

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.214 - Sindicatos e número de associados, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS		NÚMERO DE ASSOCIADOS
	Total	Declararam número de associados	
TOTAL	10 075	10 056	16 675 532
Urbano	5 673	5 656	8 084 992
Empregadores.....	1 565	1 563	297 481
Agentes autônomos.....	282	281	433 914
Empregados (1).....	3 367	3 354	6 775 031
Profissionais liberais.....	366	365	491 165
Trabalhadores autônomos.....	93	93	87 401
Rural	4 402	4 400	8 590 540
Empregadores.....	1 553	1 553	739 336
Trabalhadores.....	2 849	2 847	7 851 204

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.215 - Sindicatos, por tipo, segundo o número de associados - 1990

NÚMERO DE ASSOCIADOS	SINDICATOS									
	Total	Urbanos						Rurais		
		Total	Empregadores	Agentes autônomos	Empregados (1)	Profissionais liberais	Trabalhadores autônomos	Total	Empregadores	Trabalhadores
TOTAL	10 075	5 673	1 565	282	3 367	366	93	4 402	1 553	2 849
Até 50.....	1 134	989	797	29	140	11	12	145	125	20
De 51 a 100.....	843	582	301	24	205	29	23	261	227	34
De 101 a 500.....	2 876	1 756	352	114	1 124	140	26	1 120	800	320
De 501 a 1 000.....	1 461	803	60	31	629	71	12	658	242	416
De 1 001 a 2 000.....	1 473	683	31	37	552	53	10	790	97	693
De 2 001 a 5 000.....	1 514	517	16	28	424	42	7	997	52	945
De 5 001 a 10 000.....	515	164	4	10	136	12	2	351	9	342
De 10 001 a 50 000.....	232	154	2	8	136	7	1	78	1	77
Mais de 50 000.....	8	8	-	-	8	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	19	17	2	1	13	1	-	2	-	2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.216 - Sindicatos, por período de fundação, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS											
	Total	Período de fundação										
		Até 1900	1901 a 1910	1911 a 1920	1921 a 1930	1931 a 1940	1941 a 1950	1951 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	Sem declaração
TOTAL	10 075	5	15	48	67	770	758	981	2 463	2 235	2 448	287
Urbano	5 673	4	13	44	55	745	704	743	665	793	1 720	187
Empregadores.....	1 565	-	1	4	7	230	296	187	178	253	322	87
Agentes autônomos.....	282	-	-	2	4	24	23	37	64	68	53	7
Empregados (1).....	3 367	3	11	36	34	442	323	483	377	360	1 219	79
Profissionais liberais.....	366	1	-	2	8	36	49	27	36	104	92	11
Trabalhadores autônomos.....	93	-	1	-	2	13	13	9	10	8	34	3
Rural	4 402	1	2	4	12	25	52	238	1 798	1 442	728	100
Empregadores.....	1 553	1	2	4	12	23	52	226	746	254	171	62
Trabalhadores.....	2 849	-	-	-	-	2	-	12	1 052	1 188	557	38

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.217 - Sindicatos, por período de reconhecimento, segundo o período de fundação - 1990

PERÍODO DE FUNDAÇÃO	SINDICATOS							
	Total	Período de reconhecimento						
		1931 a 1940	1941 a 1950	1951 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	Sem declaração
TOTAL	10 075	203	1 100	715	2 544	2 321	2 482	710
Até 1900.....	5	-	3	-	1	1	-	-
De 1901 a 1910.....	15	4	8	-	2	1	-	-
De 1911 a 1920.....	48	14	22	4	4	3	-	1
De 1921 a 1930.....	67	9	38	3	13	3	1	-
De 1931 a 1940.....	770	172	495	30	34	20	18	1
De 1941 a 1950.....	758	-	469	128	83	44	30	2
De 1951 a 1960.....	981	-	-	507	396	41	34	3
De 1961 a 1970.....	2 463	-	-	-	1 900	481	75	7
De 1971 a 1980.....	2 235	-	-	-	-	1 688	519	28
De 1981 a 1990.....	2 448	-	-	-	1	-	1 782	665
Sem declaração.....	287	4	65	43	110	39	23	3

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

2.218 - Sindicatos, por percentual de associados quites em relação ao total de associados, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS						
	Total	Percentual de associados quites					
		Até 19 %	De 20 a 39 %	De 40 a 59 %	De 60 a 79 %	De 80 a 100 %	Sem declaração
TOTAL	10 075	2 056	1 449	1 141	1 171	4 134	124
Urbano	5 673	332	463	531	685	3 596	66
Empregadores.....	1 565	30	53	125	218	1 127	12
Agentes autônomos.....	282	56	40	47	47	90	2
Empregados (1).....	3 367	187	261	269	352	2 250	48
Profissionais liberais.....	366	45	88	78	54	96	3
Trabalhadores autônomos.....	93	14	21	12	14	31	1
Rural	4 402	1 724	986	610	486	538	58
Empregadores.....	1 553	239	334	283	268	386	43
Trabalhadores.....	2 849	1 485	652	327	218	152	15

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.219 - Sindicatos, por percentual de votantes na última eleição em relação ao total de associados aptos a votar, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS						
	Total	Percentual de votantes na última eleição					
		Até 19 %	De 20 a 39 %	De 40 a 59 %	De 60 a 79 %	De 80 a 100 %	Sem declaração
TOTAL	10 075	170	427	1 187	3 894	4 170	227
Urbano	5 673	91	212	521	2 068	2 612	169
Empregadores.....	1 565	22	51	115	617	742	18
Agentes autônomos.....	282	11	14	25	116	110	6
Empregados (1).....	3 367	44	101	286	1 187	1 618	131
Profissionais liberais.....	366	13	36	86	121	100	10
Trabalhadores autônomos.....	93	1	10	9	27	42	4
Rural	4 402	79	215	666	1 826	1 558	58
Empregadores.....	1 553	31	105	252	674	478	13
Trabalhadores.....	2 849	48	110	414	1 152	1 080	45

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.220 - Sindicatos, por sexo dos diretores em exercício em 31-12, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS				
	Total	Sexo dos diretores em exercício			
		Homens	Mulheres	Homens e mulheres	Sem declaração do sexo
TOTAL	10 075	5 749	48	4 251	27
Urbano.....	5 673	2 833	48	2 773	19
Empregadores.....	1 565	1 113	1	448	3
Agentes autônomos.....	282	231	1	49	1
Empregados (1).....	3 367	1 355	26	1 974	12
Profissionais liberais.....	366	78	20	265	3
Trabalhadores autônomos.....	93	56	-	37	-
Rural.....	4 402	2 916	-	1 478	8
Empregadores.....	1 553	1 335	-	214	4
Trabalhadores.....	2 849	1 581	-	1 264	4

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.221 - Sindicatos de empregados urbanos e trabalhadores rurais, que têm diretores afastados da produção, por número de diretores afastados, segundo a forma de afastamento de seus diretores da produção - 1990

FORMA DE AFASTAMENTO DE SEUS DIRETORES DA PRODUÇÃO	SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS E TRABALHADORES RURAIS							
	Número de diretores afastados							
	1 e 2	3	4 a 6	7	8 a 10	11 a 12	13 e mais	Sem declaração
TOTAL	2 254	450	406	78	101	42	96	3
Por conta da empresa.....	663	155	205	40	61	27	70	-
Por conta do sindicato.....	1 089	226	143	29	21	7	17	-
Parte pela empresa e parte pelo sindicato.....	154	17	16	3	6	1	5	-
Por conta do próprio.....	256	35	32	3	7	7	1	-
Outra condição.....	92	17	10	3	6	-	3	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	3

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

NOTAS - 1. Há possibilidade de os sindicatos terem mais de uma forma de afastamento de seus diretores da produção.

2. Inclusive trabalhadores avulsos no sindicato de empregados urbanos.

2.222 - Sindicatos de trabalhadores rurais, segundo a composição social da diretoria - 1990

COMPOSIÇÃO SOCIAL DA DIRETORIA	SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS		
	Diretoria		
	Presidente	Secretário	Tesoureiro
TOTAL	2 849	2 849	2 849
Pequeno proprietário.....	1 673	1 541	1 583
Arrendatário.....	238	261	250
Parceiro.....	230	251	204
Parceleiro ou assentado.....	45	52	44
Posseiro ou ocupante.....	159	152	143
Assalariado.....	377	481	498
Outra.....	117	97	112
Sem declaração.....	10	14	15

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

NOTA - Há possibilidade de os sindicatos terem mais de um secretário e mais de um tesoureiro.

2.223 - Sindicatos, por filiação a entidades civis em 31-12, segundo o período de fundação e o tipo de sindicato - 1990

PERÍODO DE FUNDAÇÃO E TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS								Não filiados
	Filiados (1)								
	CUT	CGT (2)	CGT (3)	USI	DIEESE	DIAP	DIESAT	Outros	
TOTAL.....	1 260	202	128	45	658	246	111	271	4 640
Até 1900.....	1	-	-	-	3	-	-	-	1
De 1901 a 1910.....	-	1	-	-	2	2	-	-	10
De 1911 a 1920.....	8	3	-	1	8	1	-	-	22
De 1921 a 1930.....	6	1	2	2	5	3	2	2	30
De 1931 a 1940.....	110	22	18	9	106	38	21	27	287
De 1941 a 1950.....	59	19	12	7	72	26	17	22	238
De 1951 a 1960.....	95	19	14	3	100	42	21	23	344
De 1961 a 1970.....	219	27	24	5	85	43	19	56	1 137
De 1971 a 1980.....	290	43	23	10	84	38	10	52	1 236
De 1981 a 1990.....	450	59	30	7	172	46	17	82	1 252
Sem declaração.....	22	8	5	1	21	7	4	7	83
Empregados urbanos (4).....	689	132	83	42	578	216	100	169	2 088
Até 1900.....	1	-	-	-	3	-	-	-	-
De 1901 a 1910.....	-	1	-	-	2	2	-	-	9
De 1911 a 1920.....	8	3	-	1	8	1	-	-	20
De 1921 a 1930.....	4	1	1	2	4	2	2	1	23
De 1931 a 1940.....	102	19	17	9	97	35	19	25	252
De 1941 a 1950.....	57	18	11	6	60	21	15	20	194
De 1951 a 1960.....	82	17	14	3	94	40	19	23	313
De 1961 a 1970.....	63	12	10	5	68	37	16	22	242
De 1971 a 1980.....	77	13	7	9	66	28	8	16	215
De 1981 a 1990.....	281	41	21	6	159	43	17	59	775
Sem declaração.....	14	7	2	1	17	7	4	3	45
Profissionais liberais.....	67	4	3	1	65	24	10	15	246
Até 1900.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2
De 1921 a 1930.....	2	-	-	-	1	1	-	-	6
De 1931 a 1940.....	6	-	-	-	9	3	2	1	25
De 1941 a 1950.....	2	1	-	1	12	5	2	1	32
De 1951 a 1960.....	7	1	-	-	6	2	2	-	17
De 1961 a 1970.....	12	-	-	-	9	3	2	1	22
De 1971 a 1980.....	19	1	-	-	16	8	2	6	70
De 1981 a 1990.....	18	1	3	-	9	2	-	6	64
Sem declaração.....	1	-	-	-	3	-	-	-	7
Trabalhadores autônomos.....	7	7	5	1	-	-	-	6	73
Até 1900.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1921 a 1930.....	-	-	1	-	-	-	-	1	1
De 1931 a 1940.....	1	3	1	-	-	-	-	1	9
De 1941 a 1950.....	-	-	1	-	-	-	-	1	12
De 1951 a 1960.....	2	1	-	-	-	-	-	-	6
De 1961 a 1970.....	1	-	2	-	-	-	-	2	7
De 1971 a 1980.....	-	1	-	-	-	-	-	-	7
De 1981 a 1990.....	3	2	-	1	-	-	-	1	27
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Trabalhadores rurais.....	497	59	37	1	15	6	1	81	2 233
Até 1900.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1921 a 1930.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1931 a 1940.....	1	-	-	-	-	-	-	-	1
De 1941 a 1950.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1951 a 1960.....	4	-	-	-	-	-	-	-	8
De 1961 a 1970.....	143	15	12	-	8	3	1	31	866
De 1971 a 1980.....	194	28	16	1	2	2	-	30	944
De 1981 a 1990.....	148	15	6	-	4	1	-	16	386
Sem declaração.....	7	1	3	-	1	-	-	4	28

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Há possibilidade de estar filiado a uma ou mais entidades civis. (2) Central Geral de Trabalhadores. (3) Confederação Geral de Trabalhadores. (4) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.224 - Sindicatos de empregados urbanos, de profissionais liberais e de trabalhadores rurais, que realizaram negociações coletivas durante o ano e negociações coletivas realizadas, por tipo de sindicato, segundo características das negociações - 1990

CARACTERÍSTICAS DAS NEGOCIAÇÕES	SINDICATOS				NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REALIZADAS			
	Total	Empregados urbanos (1)	Profissionais liberais	Trabalhadores rurais	Total	Empregados urbanos (1)	Profissionais liberais	Trabalhadores rurais
TOTAL (2).....	6 010	4 871	259	880	28 506	24 887	938	2 681
Com sindicato patronal.....	2 960	2 413	106	441	8 733	7 292	453	988
Diretamente.....	1 432	1 184	43	205	4 967	4 319	99	549
Dissídio.....	1 528	1 229	63	236	3 766	2 973	354	439
Acordo.....	1 092	892	37	163	2 883	2 414	143	326
Sentença.....	436	337	26	73	883	559	211	113
Com empresa.....	2 376	1 956	105	315	19 133	17 142	445	1 548
Diretamente.....	1 482	1 250	49	183	14 947	13 763	196	988
Dissídio.....	894	706	56	132	4 186	3 379	249	558
Acordo.....	633	502	39	92	3 496	2 846	205	445
Sentença.....	261	204	17	40	690	533	44	113
Sem declaração (3).....	59	38	7	14	358	204	21	133
Não concluídas até 31-12-90.....	615	464	41	110	282	249	19	14

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos. (2) Um mesmo sindicato pode ter realizado mais de uma negociação inclusive de características diferentes. (3) Declararam o número de negociações, mas não o tipo da negociação.

2.225 - Sindicatos, por percentual da contribuição sindical obrigatória em relação à receita total, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS							
	Percentual da contribuição sindical obrigatória em relação à receita total							
	Até 10%	De 11 a 20%	De 21 a 30%	De 31 a 50%	De 51 a 80%	81% e mais	Sem declaração	
TOTAL.....	3 172	1 234	747	864	785	609	848	
Urbano.....	1 771	776	465	564	469	387	540	
Empregadores.....	661	193	105	119	105	166	100	
Agentes autônomos.....	66	20	33	47	23	25	24	
Empregados (1).....	928	494	288	351	308	161	366	
Profissionais liberais.....	101	60	37	38	31	30	36	
Trabalhadores autônomos.....	15	9	2	9	2	5	14	
Rural.....	1 401	458	282	300	316	222	308	
Empregadores.....	411	209	131	148	142	95	103	
Trabalhadores.....	990	249	151	152	174	127	205	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.226 - Sindicatos de empregados, por período de fundação, segundo os grupos profissionais - 1990

GRUPOS PROFISSIONAIS	SINDICATOS DE EMPREGADOS (1)											
	Total	Período de fundação										
		Até 1900	1901 a 1910	1911 a 1920	1921 a 1930	1931 a 1940	1941 a 1950	1951 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	Sem decla- ração
TOTAL.....	6 363	3	11	40	35	468	333	518	1 443	1 560	1 834	120
Trabalhadores na indústria												
De alimentação.....	246	-	-	2	1	52	41	42	26	18	58	6
Do vestuário.....	111	-	1	-	1	18	10	8	7	13	53	-
Da construção e mobiliário.....	325	-	1	2	1	60	42	59	31	34	85	10
Urbana.....	65	-	-	-	-	5	9	11	11	8	20	1
Extrativa.....	92	-	-	1	-	9	7	15	15	6	38	1
De fiação e tecelagem.....	130	-	-	3	-	39	29	23	12	5	16	3
De artefatos de couro e plástico.....	35	-	-	-	-	9	6	2	7	1	8	2
De artefatos de borracha.....	15	-	-	-	-	1	2	2	4	3	2	1
De joalheria e lapidação de pedras preciosas.....	6	-	-	-	-	-	2	-	2	-	2	-
Química e farmacêutica.....	100	-	-	-	-	6	4	15	20	13	37	5
Do papel, papelão e cortiça.....	51	-	-	-	-	7	8	14	5	5	12	-
Gráfica.....	59	-	-	3	2	13	10	8	8	6	11	-
De vidros, cristais, espelhos, cerâmicas de louça e porcelana.....	22	-	-	-	-	4	3	9	2	2	-	2
Metalúrgica, mecânica e de material elétrico.....	203	-	-	2	1	27	17	42	29	22	58	5
De instrumentos musicais e brinquedos.....	4	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-
Cinematográfica.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
De beneficiamento.....	6	-	-	-	-	1	-	3	1	-	1	-
De artesanato em geral.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-
Empregados no comércio.....	175	1	1	2	2	30	22	30	19	11	54	3
Empregados de agentes autônomos do comércio.....	99	-	-	-	-	4	2	1	1	20	68	3
Trabalhadores no comércio armazenador.....	152	-	3	4	3	17	4	20	30	23	46	2
Empregados em turismo e hospitalidade.....	146	-	-	1	3	20	7	26	13	18	55	3
Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde....	215	-	1	5	3	30	20	31	28	25	68	4
Trabalhadores em serviço de segurança do trabalho.....	116	-	-	-	1	4	7	3	9	25	65	2
Trabalhadores em transportes marítimos e fluviais.....	51	1	2	2	2	19	7	8	2	2	6	-
Trabalhadores em transportes aéreos.....	5	-	-	-	-	-	3	-	1	-	1	-
Estivadores.....	42	1	2	9	7	8	6	5	-	3	1	-
Portuários.....	74	-	-	-	2	15	9	19	13	7	8	1
Trabalhadores em empresas de pesca.....	7	-	-	-	-	1	2	-	-	2	1	1
Trabalhadores ferroviários.....	20	-	-	-	1	5	2	2	3	5	2	-
Trabalhadores em transportes rodoviários.....	148	-	-	1	2	15	10	16	13	19	68	4
Trabalhadores em empresas de carris urbanos e cabos aéreos.....	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-
Trabalhadores em transportes metroviários.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores em empresas de comunicações.....	39	-	-	-	-	1	3	3	9	2	19	2
Trabalhadores em empresas de publicidade.....	37	-	-	-	-	-	2	5	9	9	9	2
Trabalhadores em empresas jornalísticas.....	36	-	-	1	-	4	5	12	2	6	6	-
Empregados em estabelecimentos bancários.....	183	-	-	-	2	26	11	44	25	9	57	9
Empregados em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados de crédito.....	21	-	-	-	-	4	4	2	2	4	5	-
Trabalhadores em estabelecimentos de ensino.....	133	-	-	1	-	6	7	10	10	29	68	2
Trabalhadores de empresa de difusão cultural e artística....	66	-	-	1	1	4	5	6	13	10	22	4
Trabalhadores em estabelecimentos de cultura física.....	12	-	-	-	-	-	3	1	1	5	1	1
Trabalhadores em estabelecimentos hípicos.....	5	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
Trabalhadores na agricultura.....	2 850	-	-	-	-	2	-	12	1 052	1 188	558	38
Servidores públicos (exclusive professores).....	242	-	-	-	-	2	-	2	7	1	288	2
Outros grupos profissionais.....	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

NOTA - Cada sindicato pode representar um ou mais grupos profissionais.
(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.227 - Sindicatos de empregados, por número de associados, segundo os grupos profissionais - 1990

GRUPOS PROFISSIONAIS	SINDICATOS DE EMPREGADOS (1)										
	Total	Número de associados									
		Até 50	De 51 a 100	De 101 a 500	De 501 a 1 000	De 1 001 a 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 50 000	Mais de 50 000	Sem declaração
TOTAL.....	6 363	161	240	1 487	1 073	1 275	1 395	482	227	8	15
Trabalhadores na indústria											
De alimentação.....	246	2	13	83	57	45	39	3	4	-	-
Do vestuário.....	111	5	12	31	21	14	15	5	5	-	3
Da construção e mobiliário.....	325	4	14	116	59	54	47	20	9	1	1
Urbana.....	65	1	-	10	3	20	17	7	7	-	-
Extrativa.....	92	2	6	31	24	17	8	2	2	-	-
De fiação e tecelagem.....	130	3	4	39	25	29	23	5	1	-	1
De artefatos de couro e plástico.....	35	2	4	16	7	3	3	-	-	-	-
De artefatos de borracha.....	15	-	-	5	4	4	1	-	1	-	-
De joalheria e lapidação de pedras preciosas.....	6	-	-	2	3	1	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica.....	100	2	-	32	20	24	14	3	4	-	1
Do papel, papelão e cortiça.....	51	1	1	15	7	18	7	1	-	-	1
Gráfica.....	59	2	4	27	14	7	3	-	2	-	-
De vidros, cristais, espelhos, cerâmicas de louça e porcelana.....	22	-	2	6	5	4	4	1	-	-	-
Metalmúrgica, mecânica e de material elétrico.....	203	7	4	46	45	38	29	15	16	2	1
De instrumentos musicais e brinquedos.....	4	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-
Cinematográfica.....	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
De beneficiamento.....	6	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-
De artesanato em geral.....	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Empregados no comércio.....	175	3	6	63	24	35	23	5	14	1	1
Empregados de agentes autônomos do comércio.....	99	2	6	38	17	11	17	3	5	-	-
Trabalhadores no comércio armazenador.....	152	29	34	63	15	8	3	-	-	-	-
Empregados em turismo e hospitalidade.....	146	1	11	47	30	24	17	9	7	-	-
Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde..	215	3	10	76	36	37	27	8	17	1	-
Trabalhadores em serviços de segurança do trabalho.....	116	3	11	43	23	17	12	3	3	1	-
Trabalhadores em transportes marítimos e fluviais.....	51	7	4	15	8	7	8	2	-	-	-
Trabalhadores em transportes aéreos.....	5	-	-	-	-	1	1	2	1	-	-
Estivadores.....	42	14	9	13	3	2	-	1	-	-	-
Portuários.....	74	31	13	20	4	4	1	1	-	-	-
Trabalhadores em empresas de pesca.....	7	-	-	1	1	1	3	1	-	-	-
Trabalhadores ferroviários.....	20	-	-	2	1	1	5	2	9	-	-
Trabalhadores em transportes rodoviários.....	148	-	5	39	20	26	28	12	18	-	-
Trabalhadores em empresas de carris urbanos e cabos aéreos.....	4	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-
Trabalhadores em transportes metroviários.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores em empresas de comunicações.....	39	-	-	6	16	7	5	3	2	-	-
Trabalhadores em empresas de publicidade.....	37	-	3	13	6	9	3	1	2	-	-
Trabalhadores em empresas jornalísticas.....	36	2	1	14	9	3	4	2	1	-	-
Empregados em estabelecimentos bancários.....	183	-	4	51	48	39	26	4	9	1	1
Empregados em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados de crédito.....	21	-	3	9	3	2	2	1	-	1	-
Trabalhadores em estabelecimentos de ensino.....	133	3	6	49	27	15	15	9	9	-	-
Trabalhadores de empresas de difusão cultural e artística..	66	3	1	21	14	8	13	4	1	-	1
Trabalhadores em estabelecimentos de cultura física.....	12	-	-	5	1	1	4	-	-	-	1
Trabalhadores em estabelecimentos hípicas.....	5	-	-	2	1	2	-	-	-	-	-
Trabalhadores na agricultura.....	2 850	20	34	320	416	694	945	342	77	-	2
Servidores públicos (exclusive professores).....	242	4	12	107	54	40	20	3	1	-	1
Outros grupos profissionais.....	13	3	2	7	1	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

NOTA - Cada sindicato pode representar um ou mais grupo profissional.
(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

2.228 - Sindicatos, por abrangência da base territorial, segundo o tipo de sindicato - 1990

TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS					
	Total	Abrangência da base territorial				
		Nacional	Estadual	Municipal	Interestadual	Intermunicipal
TOTAL.....	10 075	45	1 454	5 938	76	2 562
Urbano.....	5 673	45	1 453	2 109	75	1 991
Empregadores.....	1 565	31	624	510	26	374
Agentes autônomos.....	282	-	42	98	4	138
Empregados (1).....	3 367	13	553	1 400	40	1 361
Profissionais liberais.....	366	1	214	49	4	98
Trabalhadores autônomos.....	93	-	20	52	1	20
Rural.....	4 402	-	1	3 829	1	571
Empregadores.....	1 553	-	-	1 285	1	267
Trabalhadores.....	2 849	-	1	2 544	-	304

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Inclusive trabalhadores avulsos.

BRASIL em números

v.2 1993

Um instantâneo do País

O segundo volume do **BRASIL em números** traz vinte e um temas com informações sobre o País. Com apenas 106 páginas, esta publicação apresenta tabelas, gráficos, mapas e textos curtos e explicativos, onde os leitores terão, de maneira rápida e fácil, uma visão global da realidade brasileira.

2.229 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ZONAS	SEÇÕES	MUNICÍPIOS
BRASIL.....	1990	2 400	257 585	4 490
	1992	2 530	275 026	4 964
NORTE.....	1990	184	16 194	298
	1992	193	18 604	398
Rondônia.....	1990	19	2 097	23
	1992	19	2 258	40
Acre.....	1990	8	659	12
	1992	8	766	22
Amazonas.....	1990	52	2 790	62
	1992	57	3 059	62
Roraima.....	1990	2	327	8
	1992	2	370	8
Pará.....	1990	70	8 209	105
	1992	72	9 641	128
Amapá.....	1990	5	387	9
	1992	5	460	15
Tocantins.....	1990	28	1 725	79
	1992	30	2 050	123
NORDESTE.....	1990	800	79 729	1 509
	1992	868	85 988	1 558
Maranhão.....	1990	78	8 336	136
	1992	78	9 264	136
Piauí.....	1990	91	4 668	118
	1992	94	5 123	148
Ceará.....	1990	100	14 232	178
	1992	101	15 092	184
Rio Grande do Norte.....	1990	68	4 752	152
	1992	68	5 094	152
Paraíba.....	1990	75	7 502	171
	1992	75	7 848	171
Pernambuco.....	1990	127	12 371	168
	1992	137	13 557	177
Alagoas.....	1990	51	4 156	97
	1992	53	4 341	100
Sergipe.....	1990	33	2 534	74
	1992	33	2 852	75
Bahia.....	1990	177	21 178	415
	1992	229	22 817	415
SUDESTE.....	1990	803	95 802	1 431
	1992	832	100 846	1 533
Minas Gerais.....	1990	285	29 382	723
	1992	300	31 595	756
Espírito Santo.....	1990	49	5 346	67
	1992	50	5 733	71
Rio de Janeiro.....	1990	117	20 906	69
	1992	117	22 441	81
São Paulo.....	1990	352	40 168	572
	1992	365	41 077	625
SUL.....	1990	414	48 660	873
	1992	423	51 177	1 058
Paraná.....	1990	170	16 938	323
	1992	173	17 823	371
Santa Catarina.....	1990	80	10 688	217
	1992	82	11 165	260
Rio Grande do Sul.....	1990	164	21 034	333
	1992	168	22 189	427
CENTRO-OESTE.....	1990	199	17 200	379
	1992	214	18 411	417
Mato Grosso do Sul.....	1990	43	3 385	72
	1992	47	3 599	77
Mato Grosso.....	1990	28	3 748	95
	1992	36	4 127	117
Goiás.....	1990	117	7 459	211
	1992	120	8 064	222
Distrito Federal.....	1990	11	2 608	1
	1992	11	2 621	1

2.230 - Eleitores, por grupos de idade e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES, POR GRUPOS DE IDADE E SEXO							
	Total	16 anos		17 anos		18 anos e mais		Idade ignorada
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
BRASIL.....	90 222 835	720 610	677 622	960 203	861 948	43 840 347	42 851 026	311 079
NORTE.....	5 418 925	58 534	54 457	73 043	64 762	2 748 220	2 407 931	11 978
Rondônia.....	661 195	7 259	6 363	8 706	7 460	352 389	276 803	2 215
Acre.....	236 849	3 270	3 179	3 869	3 586	117 017	105 810	118
Amazonas.....	1 004 581	10 239	10 093	12 338	12 141	497 532	461 363	875
Roraima.....	101 722	1 014	1 046	1 165	1 214	52 966	44 217	100
Pará.....	2 627 679	25 029	22 599	33 732	28 216	1 331 887	1 177 952	8 264
Amapá.....	165 172	2 084	2 164	2 414	2 274	82 797	73 033	406
Tocantins.....	621 727	9 639	9 013	10 819	9 871	313 632	268 753	-
NORDESTE.....	24 320 147	261 787	249 754	332 309	300 378	11 450 896	11 646 150	78 873
Maranhão.....	2 600 878	29 355	28 001	37 024	33 013	1 259 039	1 202 918	11 528
Piauí.....	1 554 122	22 608	21 475	25 464	23 401	721 320	735 796	4 058
Ceará.....	3 798 538	37 847	36 641	48 602	43 781	1 760 694	1 853 239	17 734
Rio Grande do Norte.....	1 465 174	16 783	16 284	20 747	19 523	677 212	710 991	3 634
Paraíba.....	1 983 373	23 643	23 007	29 559	27 141	911 294	966 425	2 304
Pernambuco.....	4 297 699	42 456	40 372	54 291	49 277	2 017 268	2 078 587	15 448
Alagoas.....	1 035 150	10 816	10 501	14 260	12 575	481 839	503 033	2 126
Sergipe.....	890 313	10 375	10 051	13 869	12 689	414 614	426 902	1 813
Bahia.....	6 694 900	67 904	63 422	88 493	78 978	3 207 616	3 168 259	20 228
SUDESTE.....	40 228 575	240 183	226 032	347 053	313 700	19 650 780	19 253 205	197 622
Minas Gerais.....	10 092 374	89 530	83 345	113 232	101 375	4 880 091	4 790 804	33 997
Espírito Santo.....	1 618 160	17 310	15 652	21 099	18 042	815 202	725 576	5 279
Rio de Janeiro.....	8 717 636	35 972	34 891	54 831	52 435	4 190 060	4 310 309	39 138
São Paulo.....	19 800 405	97 371	92 144	157 891	141 848	9 765 427	9 426 516	119 208
SUL.....	14 518 141	106 628	97 209	142 761	123 882	7 143 415	6 285 517	18 729
Paraná.....	5 497 858	47 470	43 014	63 291	53 901	2 717 445	2 554 178	18 559
Santa Catarina.....	2 966 323	23 261	20 963	30 412	26 266	1 464 588	1 400 663	170
Rio Grande do Sul.....	6 053 960	35 897	33 232	49 058	43 715	2 961 382	2 930 676	-
CENTRO-OESTE.....	5 737 047	53 478	50 170	65 037	59 226	2 847 036	2 658 223	3 877
Mato Grosso do Sul.....	1 129 579	11 780	11 573	13 723	12 902	564 364	515 230	7
Mato Grosso.....	1 196 459	13 182	12 345	15 519	14 022	618 063	520 793	2 535
Goiás.....	2 515 083	27 123	25 071	32 320	29 368	1 245 403	1 155 798	-
Distrito Federal.....	895 926	1 393	1 181	3 475	2 934	419 206	466 402	1 335

2.231 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-1992

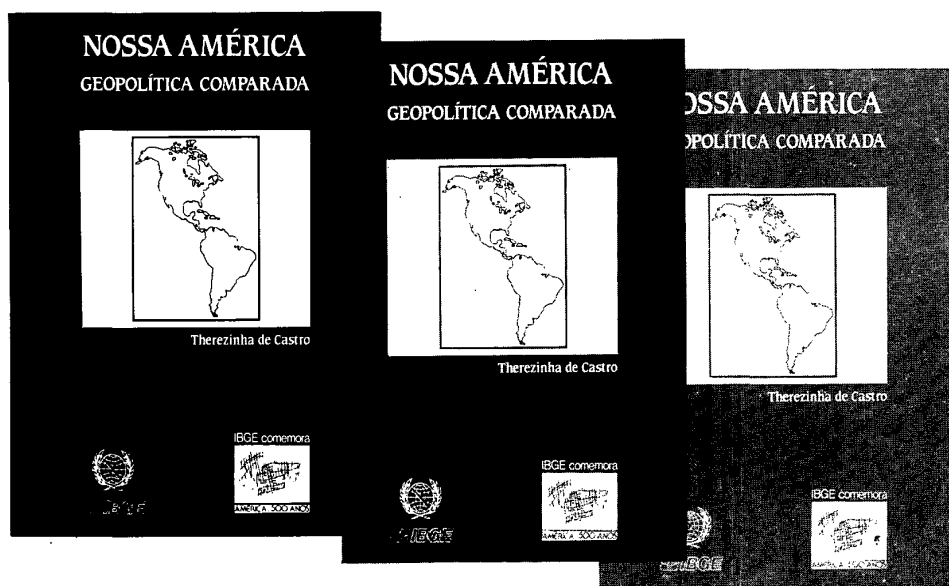
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ELEITORES EXISTENTES, POR MUNICÍPIOS		
		Total	Das capitais	Do interior
BRASIL.....	(1) 1990	83 817 593	20 716 449	63 101 144
	1992	90 222 835	21 155 092	69 067 743
NORTE.....	1990	4 702 321	1 482 374	3 219 947
	1992	5 418 925	1 571 711	3 847 214
Rondônia.....	1990	588 691	144 080	444 611
	1992	661 195	149 277	511 918
Acre.....	1990	197 709	101 090	96 619
	1992	236 849	104 138	132 711
Amazonas.....	1990	885 002	482 005	402 997
	1992	1 004 581	510 554	494 027
Roraima.....	1990	86 226	60 746	25 480
	1992	101 722	69 218	32 504
Pará.....	1990	2 309 791	597 177	1 712 614
	1992	2 627 679	627 103	2 000 576
Amapá.....	1990	135 939	87 184	48 755
	1992	165 172	88 818	76 354
Tocantins.....	1990	498 963	(1) 10 092	(1) 488 871
	1992	621 727	22 603	599 124
NORDESTE.....	1990	22 312 935	4 279 779	18 033 156
	1992	24 320 147	4 412 275	19 907 872
Maranhão.....	1990	2 256 792	332 666	1 924 126
	1992	2 600 878	363 747	2 237 131
Piauí.....	1990	1 410 051	258 041	1 152 010
	1992	1 554 122	283 496	1 270 626
Ceará.....	1990	3 491 994	882 357	2 609 637
	1992	3 798 538	921 359	2 877 179
Rio Grande do Norte.....	1990	1 331 039	290 040	1 040 999
	1992	1 465 174	304 815	1 160 359
Paraíba.....	1990	1 810 996	235 847	1 575 149
	1992	1 983 373	248 351	1 735 022
Pernambuco.....	1990	3 885 434	766 237	3 119 197
	1992	4 297 699	789 431	3 508 268
Alagoas.....	1990	1 304 271	280 829	1 023 442
	1992	1 035 150	237 665	797 485
Sergipe.....	1990	803 041	215 533	587 508
	1992	890 313	215 125	675 188
Bahia.....	1990	6 019 317	1 018 229	5 001 088
	1992	6 694 900	1 048 286	5 646 614
SUDESTE.....	1990	37 920 076	11 264 779	26 655 297
	1992	40 228 575	11 417 243	28 811 332
Minas Gerais.....	1990	9 492 555	1 273 714	8 218 841
	1992	10 092 374	1 277 815	8 814 559
Espírito Santo.....	1990	1 423 211	160 803	1 262 408
	1992	1 618 160	168 729	1 449 431
Rio de Janeiro.....	1990	8 277 296	3 772 709	4 504 587
	1992	8 717 636	3 837 920	4 879 716
São Paulo.....	1990	18 727 014	6 057 553	12 669 461
	1992	19 800 405	6 132 779	13 667 626
SUL.....	1990	13 629 393	1 842 294	11 787 099
	1992	14 518 141	1 872 242	12 645 899
Paraná.....	1990	5 112 793	829 548	4 283 245
	1992	5 497 858	849 601	4 648 257
Santa Catarina.....	1990	2 769 517	168 442	2 601 075
	1992	2 966 323	172 860	2 793 463
Rio Grande do Sul.....	1990	5 747 083	844 304	4 902 779
	1992	6 053 960	849 781	5 204 179
CENTRO-OESTE.....	1990	5 252 868	1 847 223	3 405 645
	1992	5 737 047	1 881 621	3 855 426
Mato Grosso do Sul.....	1990	1 024 928	270 912	754 016
	1992	1 129 579	290 955	838 624
Mato Grosso.....	1990	1 089 650	208 879	880 771
	1992	1 196 459	208 585	987 874
Goiás.....	1990	2 244 631	473 773	1 770 858
	1992	2 515 083	486 155	2 028 928
Distrito Federal.....	1990	893 659	893 659	-
	1992	895 926	895 926	-

FONTE - Tribunal Superior Eleitoral, Coordenação Geral de Informática, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Dados retificados.

Nossa _____ _____ América

Obra da geógrafa Therezinha de Castro, a publicação, **Nossa América: Geopolítica Comparada**, apresenta um minucioso estudo histórico e geográfico das Américas no passado e no presente, com ilustrações em cores dos mapas e documentos. A publicação foi editada pelo IBGE em convênio com o Colégio Pedro II.



Nomenclatura, Conceitos e Definições

Demografia

Censo Demográfico

População Total - A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data das pesquisas, e o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumpra esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

Situação do Domicílio - A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais vigentes em 31 de agosto de 1980; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

Idade - Os resultados referem-se à idade em anos completos na data da pesquisa.

A indicação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento - mês e ano - e outro, a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de um ano indagou-se o número de meses.

No presente Anuário os dados são apresentados em agrupamentos quinquênis e decenais, constituindo-se grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "Idade ignorada",

que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante.

Religião - Na investigação foi solicitado que o registro fosse da seita, culto ou ramo de religião professada. No caso de pessoa que não professasse qualquer religião, o registro deveria ser "Sem religião". Recomendou-se, também, que, em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, o registro deveria ser o da religião da mãe.

Na apuração as declarações foram classificadas nos seguintes grupos: Católica Romana; Protestante Tradicional (Adventista, Anglicana, Batista, Episcopal, Exército da Salvação, Metodista, Presbiteriana, etc.); Protestante Pentecostal (Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Congregação Cristã do Brasil, Cruzada Nacional de Evangelização, etc.); Espírita Kardecista (Espírita Científica, Espírita Cristã, Racionalista Cristã); Espírita Afro-Brasileira (Candomblé, Tambor de Minas, Umbanda, etc.); Israelita ou Judaica; Orientais (Budista, Igreja Messiânica, Seicho-No-Ie, Xintoísmo, etc.).

Nos Censos anteriores, na investigação foram discriminadas as seguintes informações: Católica Romana, Evangélica, Espírita, Outra e Sem religião.

Cor - Na investigação foram discriminadas as seguintes respostas: branca, preta, amarela e parda (mulata, mestiça, índia, cabocla, mameluca, cafuza, etc.). As pessoas que não apresentaram resposta à indagação foram contadas no grupo "Sem declaração".

Estado Conjugal - Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de

estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

. Solteiras - As que não tivessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;

. Casadas - As que tivessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;

. Separadas - As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio;

. Desquitadas - As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

. Divorciadas - As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge; e

. Viúvas - As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não tivessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

Família - Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residissem na mesma unidade domiciliar; ou a pessoa que morasse só em uma unidade domiciliar.

Entendeu-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre o chefe e os empregados domésticos e agregados da família e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que morassem juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Definiram-se como famílias conviventes as constituídas, no mínimo, por duas pessoas cada uma, que residissem na mesma unidade domiciliar.

Condição na Família - Os componentes da família foram classificados nas seguintes condições:

. Chefe - Pessoa responsável pela família ou que assim fosse considerada pelos seus componentes;

. Cônjuge - Pessoa que vivia conjugalmente com o(a) chefe da família, existindo, ou não, vínculo matrimonial;

. Filho - Pessoa que era filho, enteado, filho adotivo ou de criação do(a) chefe da família ou do seu cônjuge;

. Outro Parente - Pessoa que tinha qualquer outro grau de parentesco com o(a) chefe da família ou com o seu cônjuge;

. Agregado - Pessoa que não era parente do(a) chefe da família ou do seu cônjuge e não pagava hospedagem;

. Pensionista - Pessoa que não era parente do(a) chefe da família ou do seu cônjuge e pagava hospedagem; ou

. Empregado Doméstico - Pessoa que prestava serviço doméstico remunerado, em dinheiro e/ou benefícios, a componente da família.

Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes do empregado doméstico constituíram o grupo denominado "Sem parentesco".

Indicadores Demográficos

Obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos e pela PNAD, através da aplicação de técnicas especiais que são tradicionalmente utilizadas quando os dados referentes às estatísticas vitais são incompletos.

Taxa Média Geométrica de

Incremento Anual - Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre as duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

$P(t+n)$ e $P(t)$ representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e n , o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

Esperança de Vida ao Nascer - Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver, estando sujeito a uma determinada lei de mortalidade.

Taxa de Fecundidade Total - Número médio de filhos que teria uma mulher (de uma coorte hipotética) ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade.

Taxa de Mortalidade Infantil - É a frequência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população, com relação ao número de nascidos vivos em um determinado ano civil.

Taxa de Emigração Líquida - É a relação entre o número de naturais de uma região, residentes em outras regiões, e o total de naturais dessa região.

Taxa de Imigração Líquida - É a relação entre os não-naturais de uma região e o total de população residente nessa região.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Data de Referência - A pesquisa das características individuais teve como data de referência o dia 30 de setembro em 1989 e o dia 29 de setembro em 1990.

Morador - Conceituou-se como morador a pessoa que tinha a unidade domiciliar como local de residência habitual e estava presente na data da entrevista ou

ausente, temporariamente, por período não superior a 12 meses.

População Residente - A população residente foi constituída pelos presentes e ausentes nas unidades domiciliares.

Excluíram-se da pesquisa as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as residentes em domicílios coletivos de estabelecimento institucional (instalação militar, penitenciária, asilo, hospital, etc.).

Registro Civil

Nascido Vivo - É a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual, depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva;

Casamento - É o ato, cerimônia ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país. No Brasil, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro, viúvo ou divorciado;

Óbito - É o desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento;

Óbito Fetal - É a morte de um produto de concepção ocorrida antes da expulsão ou de extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gestação. A indicação do óbito fetal é dada pelo fato de, após a separação do corpo materno, o feto não respirar ou mostrar qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento efetivo dos músculos de contração voluntária;

Separação Judicial - É a dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país (a definição é válida também para o desquite, termo utilizado para as separações legais anteriores à promulgação da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977); e

Divórcio - É a dissolução legal do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a

legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515/77, o regulamentou.

Grupos Populacionais Específicos

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Cor - As pessoas classificaram-se quanto à característica cor em quatro categorias: branca, preta, parda (incluindo-se nesta categoria as pessoas que se declaram mulata, índia, cabocla, mameluca ou cafuza) e amarela (compreendendo-se nesta categoria as pessoas que se declaram de raça amarela).

Taxa de Escolaridade - É a percentagem dos estudantes (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário).

Unidade Doméstica - Consideraram-se como unidade doméstica, além do conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, as pessoas que morassem só em uma unidade domiciliar e, ainda, o conjunto de duas ou mais pessoas, sem relação de parentesco, que residissem na mesma unidade domiciliar, ligadas por normas de convivência ou dependência doméstica. Esta definição equivale ao conceito de família descrito no texto do tema Demografia e a sua aplicação restringe-se ao Capítulo 19 - Família e ao Capítulo 20 - Crianças e Adolescentes.

Família - Considerou-se como família o conjunto de duas ou mais pessoas ligadas por laços de parentesco, residentes na mesma unidade domiciliar. Esta definição difere do conceito de família descrito no texto do tema Demografia e a sua aplicação restringe-se ao Capítulo 19 - Família e ao Capítulo 20 - Crianças e Adolescentes.

Tamanho Médio da Família - Este tamanho médio resultou da divisão do número de componentes das famílias pelo número de famílias.

Rendimento Mensal Familiar per capita - Considerou-se como rendimento mensal familiar *per capita* o resultado da divisão do rendimento mensal familiar pelo número de componentes da família.

Trabalho e Rendimento

Censo Demográfico

Condição de Atividade - Segundo o Censo de 1980, compõem a população economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo (1º-9-1979 e 31-8-1980), ou parte deles, exerceram trabalho remunerado, em dinheiro e/ou produtos ou mercadorias, inclusive as pessoas licenciadas com remuneração, por doença, com bolsas de estudo, etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituição de caridade, beneficente ou

de cooperativismo ou, ainda, como aprendizes, estagiários, etc. Também foram consideradas nesta condição as pessoas de 10 anos ou mais de idade que, nos últimos dois meses anteriores à data do Censo, houvessem tomado alguma providência para encontrar trabalho.

Foram incluídas na população não-economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo, somente tiveram uma ou mais das seguintes situações: exerciam afazeres domésticos no próprio lar; estudavam; viviam de rendimentos de aposentadoria ou de aplicação de capital; estavam detidas cumprindo sentença; doentes ou inválidas sem serem licenciadas do trabalho; não desejavam trabalhar ou, desejando, deixaram de procurar trabalho porque não o encontravam.

Para as pessoas que trabalharam os 12 meses anteriores à data do Censo, foram feitas indagações a respeito da ocupação habitual e da ocupação exercida na semana anterior à data do Censo (25 a 31-8-1980).

Ocupação Habitual - Entende-se o emprego, o cargo, a função, a profissão, etc., exercidos a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram indagados: ramo e classe de atividade onde era exercida; posição na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas; rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação; rendimento médio bruto auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias na ocupação; rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente, instituto de previdência de que eram contribuintes; e, quando empregadas, número de salários recebidos.

Quanto à ocupação exercida na semana anterior à data do Censo, investigaram-se o ramo e classe de atividade onde era exercida e a posição na ocupação.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Razão de Dependência em Relação às Pessoas Economicamente Ativas - É o resultado da divisão da soma das pessoas não-economicamente ativas com as pessoas de menos de 10 anos de idade pelas pessoas economicamente ativas.

Empreendimento - Definiram-se como empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio ou, ainda, a atividade econômica desenvolvida com ou sem a ajuda de trabalhadores não remunerados.

Trabalho Principal - Considerou-se como principal o trabalho que a pessoa tinha na

semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento, considerou-se como principal o trabalho remunerado ao qual dedicou maior número de horas na semana de referência. Quando houve igualdade no número de horas trabalhadas na semana de referência, considerou-se como principal aquele que proporcionava maior rendimento.

Ocupação - Definiu-se ocupação como sendo o cargo, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

As ocupações foram consideradas específicas quando típicas, únicas e exclusivamente, de cada um dos grupos constituídos e não passíveis de outras classificações.

Atividade - A classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta-própria a classificação foi feita de acordo com a natureza da atividade exercida.

Ramos de Atividades - Para efeito de divulgação as atividades foram reunidas em 11 ramos, que tiveram a seguinte composição:

- . Agrícola - Agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura;
- . Indústrias de Transformação;
- . Indústria da Construção;
- . Outras Atividades Industriais - Extração mineral e serviços industriais de utilidade pública;
- . Comércio de Mercadorias;
- . Prestação de Serviços - Serviços de alojamento e alimentação, de reparação e conservação, pessoais, domiciliares e de diversões, radiodifusão e televisão;
- . Serviços Auxiliares das Atividades Econômicas - Serviços técnico-profissionais e auxiliares das atividades econômicas;
- . Transporte e Comunicação;
- . Social - Serviços comunitários, sociais, médicos, odontológicos, veterinários, e ensino;
- . Administração Pública - Administração pública, defesa nacional e segurança pública; e
- . Outras Atividades - Instituições de crédito, seguros e capitalização, comércio e administração de imóveis e valores mobiliários, organizações internacionais e representações estrangeiras, atividades não compreendidas nos demais ramos e atividades mal definidas ou não declaradas.

Posição na Ocupação - Foram definidas nove categorias para a investigação da posição das pessoas no trabalho principal:

- . Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro,

mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira ou outros clérigos;

. Parceiro-empregado - Pessoa que trabalhava em uma atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo, individualmente ou com auxílio de membro da unidade domiciliar não remunerado, e que recebia uma parte da produção pelo trabalho;

. Trabalhador Agrícola Volante com Intermediário - Pessoa sem trabalho fixo que prestava serviços remunerados por tarefa, dia ou hora em um ou mais estabelecimentos agropecuários ou de extração vegetal, recebendo pagamento de intermediário que a contratou ou arregimentou;

. Trabalhador Agrícola Volante sem Intermediário - Pessoa sem trabalho fixo que prestava serviços remunerados por tarefa, dia ou hora em um ou mais estabelecimentos agropecuários ou de extração vegetal, recebendo pagamento do estabelecimento a quem ofereceu diretamente os seus serviços;

. Conta-própria - Pessoa que trabalhava em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica, sem ter empregado e auxiliado ou não por membro da unidade domiciliar não remunerado;

. Parceiro Conta-própria - Pessoa que trabalhava explorando uma atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo, sem ter empregado e auxiliado ou não por membro da unidade domiciliar não remunerado, e que pagava pela exploração com serviços ou parte da produção;

. Empregador - Pessoa que trabalhava em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica com pelo menos um empregado;

. Parceiro-empregador - Pessoa que trabalhava explorando uma atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo, com pelo menos um empregado, e que pagava pela exploração com serviços ou parte da produção; e

. Não Remunerado - Pessoa que trabalhava normalmente 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha uma atividade econômica ou à instituição beneficente, religiosa ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz, estagiário, etc.

Para efeito de divulgação, estas nove categorias foram grupadas em quatro da seguinte forma:

. Empregado - Empregado, parceiro-empregado e trabalhador agrícola volante, com ou sem intermediário;

. Conta-própria - Conta-própria e parceiro conta-própria;

. Empregador - Empregador e parceiro-empregador; e

. Não Remunerado.

Carteira de Trabalho Assinada - As pessoas que no seu trabalho principal ocupavam a posição de empregado, parceiro-empregado ou trabalhador agrícola volante, com ou sem intermediário, foram classificadas segundo a posse ou não de carteira de trabalho assinada pelo empregador.

Categoria do Emprego - Os empregados foram classificados em três categorias: com carteira assinada; militares e estatutários; e outros. Estas duas últimas categorias resultaram da separação, no grupo das pessoas empregadas sem carteira de trabalho assinada, dos militares e funcionários públicos estatutários em uma categoria.

Contribuição para Instituto de Previdência - Para as pessoas ocupadas, foi pesquisado se contribuía para instituto de previdência (federal, estadual ou municipal) em qualquer um dos trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

Horas Habitualmente Trabalhadas por Semana - Para as pessoas ocupadas, investigou-se o número de horas normalmente trabalhadas por semana no trabalho principal e nos outros trabalhos que tivessem na semana de referência.

Local de Estabelecimento do Trabalho - O local de estabelecimento do empreendimento que ocupava, no máximo, dez pessoas, foi classificado como:

. Fazenda, Sítio, Granja, Chácara, etc. - Quando a pessoa trabalhava em estabelecimento de atividade agrícola, pecuária, de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo;

. Loja, Galpão, Escritório, Oficina, etc. - Quando a pessoa trabalhava, ainda que exercendo função externa, em empreendimento estabelecido em local destinado exclusivamente à direção ou execução do trabalho;

. Veículo - Quando a pessoa trabalhava em qualquer veículo automotor ou trailer e o empreendimento não dispusesse de um local destinado exclusivamente para o empreendimento. Inclui-se nesta condição a pessoa residente no domicílio onde prestava serviço doméstico remunerado em dinheiro ou somente em benefício;

. Outro(s) Domicílio(s) - Quando a pessoa trabalhava em outro(s) domicílio(s), sem estar exercendo função externa de empreendimento estabelecido em local destinado exclusivamente à direção ou execução do trabalho; e

. Outro - Quando a pessoa trabalhava em condição distinta das que foram descritas anteriormente.

Salário Mínimo - Para a apuração dos rendimentos segundo classes de Salário Mínimo, considerou-se o que vigorava no mês de referência, que foi setembro. O

Salário Mínimo era de NCz\$ 249, 48 (duzentos e quarenta e nove cruzados novos e quarenta e oito centavos) em setembro de 1989 e de Cr\$ 6.056, 31 (seis mil e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e um centavos) em setembro de 1990.

Rendimento Mensal - A soma do rendimento mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes constituiu o rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Rendimento Mensal de Trabalho - Considerou-se como rendimento mensal de trabalho das pessoas ocupadas:

. Para os Empregados - A remuneração bruta mensal a que normalmente teriam direito ou, quando o rendimento era variável, a remuneração média mensal, referentes a setembro; e

. Para Empregadores e Trabalhadores por Conta-própria - A retirada líquida mensal ou, quando o rendimento era variável, a retirada média mensal, referentes a setembro.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal e dos outros trabalhos, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

Para efeito de divulgação, os empregados que recebiam somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, medicamentos, etc.), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídos na classe "Sem rendimento".

Rendimento Mensal de Outras Fontes - Considerou-se como rendimento mensal de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade:

. O rendimento mensal, em setembro, normalmente recebido de aposentadoria, pensão, abono de permanência, aluguel, doação ou mesada (proveniente de pessoa não-moradora na unidade domiciliar), salário-família, pensão alimentícia ou decorrente de participação em fundo de pensão e complementação de aposentadoria paga por entidade seguradora; e

. O rendimento médio mensal, em setembro, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos, etc.), parceria, etc.

Rendimento Mensal Familiar - Considerou-se como rendimento mensal familiar a soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, excluindo-se as pessoas cuja condição na família fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Semana de Referência - A investigação da condição de atividade e das características de trabalho teve como períodos de referência a semana de 24 a 30 de setembro em 1989 e a semana de 23 a 29 de setembro em 1990.

Trabalho - Considerou-se como trabalho o exercício de ocupação econômica:

. Remunerada em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente benefícios;

. Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membros da unidade domiciliar que tivesse uma atividade econômica;

. Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou

. Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Procura de Trabalho - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncios; etc.

Pessoas em Idade Ativa - Foram definidas como em idade ativa as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Para estas pessoas investigaram-se a condição de atividade, os rendimentos e as características de trabalho.

Condição de Atividade - As pessoas de 10 anos ou mais de idade foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativas e não-economicamente ativas.

. Pessoas Economicamente Ativas - Foram classificadas como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.

Pessoas Ocupadas - Foram classificadas como ocupadas as pessoas que tinham trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que não o houvessem exercido nesse período por motivo de férias, licença, greve, etc.

Pessoas Desocupadas (na semana de referência) - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho, mas que haviam tomado nos últimos dois meses alguma providência para conseguir trabalho.

. Pessoas Não-economicamente Ativas - Foram definidas como não-economicamente ativas as pessoas que não foram classificadas como ocupadas nem como desocupadas nesse período.

Taxa de Atividade - É a percentagem das pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas em idade ativa.

Taxa de Desocupação - É a percentagem das pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas.

Índice de Gini - É uma medida de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima) e que é dada pela seguinte expressão:

$$G = 2 \frac{\sum_{i=1}^n P_i r_i x_i}{\sum_{i=1}^n P_i r_i} - 1$$

$$\text{onde } x_i = \left(\sum_{j=1}^i P_j \right) - \frac{P_i}{2}$$

sendo P_i - peso da pessoa i na amostra
 r_i - rendimento da pessoa i

Índice de Theil - É uma medida de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero até 1n

$$T = \frac{\sum_{i=1}^n P_i z_i}{\sum_{i=1}^n P_i r_i} - \ln \sum_{i=1}^n P_i r_i$$

$$\text{onde } z_i = r_i \ln r_i \quad \text{se } r_i > 0$$

$$z_i = 0 \quad \text{se } r_i = 0$$

sendo P_i - peso da pessoa i na amostra
 r_i - rendimento da pessoa i

Pesquisa Mensal de Emprego - PME

Semana de Referência - É a semana que antecede à fixada para a entrevista.

Mês de Referência - É o mês que antecede ao de realização da pesquisa.

Trabalho - Considerou-se como trabalho o exercício de ocupação econômica:

- . Remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios;
- . Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse uma atividade econômica;
- . Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou
- . Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Procura de Trabalho - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncios; etc.

Pessoas Economicamente Ativas -

Foram classificadas como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.

. **Pessoas Ocupadas** - Foram classificadas como ocupadas as pessoas que tinham trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que não o houvessem exercido nesse período por motivo de férias, licença, greve, etc.

. **Pessoas Desocupadas** (na semana de referência) - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que procuraram trabalho nesse período.

Trabalho Principal - Considerou-se como principal o trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, considerou-se como principal o trabalho remunerado ao qual dedicou maior número de horas na semana de referência. Quando houve igualdade do número de horas trabalhadas na semana de referência, considerou-se como principal aquele que proporcionava maior rendimento.

Posição na Ocupação - Foram definidas quatro categorias para a investigação da posição na ocupação das pessoas no trabalho principal:

. **Empregado** - Pessoa que trabalhava para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira ou outros clérigos;

. **Conta-própria** - Pessoa que trabalhava em sua própria empresa econômica ou exercia uma profissão ou ofício, sem ter empregados e auxiliares, ou não, por membros da unidade domiciliar não remunerados; ou

. **Empregador** - Pessoa que trabalhava em sua própria empresa econômica ou exercia uma profissão ou ofício, tendo pelo menos um empregado.

. **Não Remunerado** - Pessoa que trabalhava normalmente 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha atividade econômica ou a instituição beneficente, religiosa ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz, estagiário, etc.

Rendimento de Trabalho -

Considerou-se como rendimento de trabalho das pessoas ocupadas:

. Para os **Empregados** - A remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, incluíram-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação nos lucros pagas pela empresa que foram recebidas no mês de referência; e

. Para os **Empregadores e Trabalhadores por Conta-própria** - A retirada feita ou o

ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro, produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e dos outros trabalhos.

Para a pessoa ocupada licenciada por instituto de previdência, considerou-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Saúde

Assistência Médico-Sanitária - AMS

Estabelecimentos Hospitalares -

Aqueles que têm por finalidade primordial prestar assistência médica em regime de internação, possuindo leitos e instalações apropriadas à sua finalidade e contando, em seu corpo clínico, com assistência permanente pelo menos um médico (hospital geral de adultos e crianças, hospital geral infantil, unidade de saúde, hospital especializado, hospital de ensino, unidade da Santa Casa de Misericórdia, casa de caridade, maternidade, casa de saúde, sanatório, hospital-colônia, leprosário, manicômio, clínica ou casa de repouso, clínica de convalescença, centro de reabilitação e pronto-socorro).

Estabelecimentos Para-hospitalares -

Aqueles que têm como finalidade principal prestar assistência médica curativa em regime de não-internação, isto é, a pacientes não necessitados de hospitalização (ambulatório, dispensário, lactário, posto de puericultura e policlínica).

Estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública -

Aqueles cuja finalidade é a elevação do nível de saúde de uma coletividade, através de programas de saúde e de medidas de prevenção (centro de saúde, centro de puericultura, preventório contra a hanseníase ou tuberculose, posto de higiene, posto de saúde, miniposto de saúde, posto de profilaxia e posto de combate a determinadas doenças).

Estabelecimentos de Saúde - Os estabelecimentos de saúde, que podem ser públicos ou particulares, com ou sem fins lucrativos, apresentam-se, também, segundo a espécie, a atividade e a categoria, conforme a seguinte conceituação:

Espécies dos Estabelecimentos de Saúde - São dos seguintes tipos:

. Posto de Saúde - Estabelecimento destinado a prestar assistência médico-sanitária a uma determinada população, utilizando técnicas simplificadas e pessoal de nível elementar ou médio. As atividades típicas de um posto de saúde são a aplicação rotineira

de vacinas, atendimento a gestantes, coleta de dados vitais de nascimento e óbitos, visita domiciliar, etc. Os postos de saúde recebem, também, as seguintes denominações: unidade auxiliar de saúde, unidade elementar de saúde, posto médico municipal, posto da Fundação Nacional de Saúde, posto de enfermagem ou de medicação, posto de puericultura ou de assistência à gestante (sem assistência de médicos), unidade sanitária, unidade básica, posto ou unidade da Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública, etc.

. Centro de Saúde - Estabelecimento complexo, destinado a prestar assistência médico-sanitária sem internação a uma população, contando com ambulatórios para assistência médica permanente. Como assistência médico-permanente, entende-se o atendimento efetuado em estabelecimento onde o médico comparece uma ou mais vezes por semana. Enquadram-se como centro de saúde os seguintes tipos de estabelecimentos: centro de saúde municipal, centro médico, centro sanitário, centro de medicina social, centro ou posto de assistência materno-infantil (com assistência de um médico), centro de medicina e de comunidade, centro ou posto de puericultura ou higiene (com assistência de um médico), etc.

. Policlínica ou Posto de Assistência Médica - Estabelecimento de saúde destinado à assistência ambulatorial. São assim classificados os postos de assistência médica da Previdência Social: ambulatórios ou postos médicos de centros sociais de sindicatos, do SESI, do SENAI, do SESC, do FUNRURAL, de prelaças, de centros beneficentes ou de caixas assistenciais, clínicas ou serviços, ou centro ou unidade, de qualquer especialidade médica ou odontológica, centro ou posto de puericultura ou higiene (com especialização), etc.

. Pronto-socorro - Estabelecimento que funciona 24 horas por dia, destinado a prestar assistência a pacientes, acidentados ou acometidos de mal súbito, com ou sem risco iminente de vida, com ou sem leitos para internação de emergência, até que o paciente receba alta ou seja transferido para um hospital. São classificados como pronto-socorro os seguintes tipos de estabelecimentos: pronto-socorro médico ou odontológico, pronto atendimento médico ou odontológico e/ou urgência médica ou odontológica (clínica, serviço, unidade, centro ou posto, etc.).

. Unidade Mista - Estabelecimento de saúde com características de posto de saúde, acrescido de leitos para internação de pacientes, basicamente em clínica pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência. A distinção entre uma unidade mista e um hospital são as atividades médico-sanitárias de um posto de saúde, obrigatoriamente desenvolvidas nas unidades mistas; e

. Hospital - Estabelecimento que tem por finalidade básica prestar assistência

médica em regime de internação, por um período mínimo de 24 horas, possuindo leitos e instalações apropriadas, com assistência permanente de pelo menos um médico, não importando a designação. São classificados como hospital: casa de saúde, casa de convalescença ou repouso, casa geriátrica, unidade da Santa Casa de Misericórdia, maternidade, sanatório e os centros, serviços ou unidades, com internação.

Atividades dos Estabelecimentos de Saúde - São dos seguintes tipos:

. **Terapêutica** - Quando o estabelecimento se dedica a tratamento ou consulta, destinado a minorar ou remover a situação de enfermidade existente.

. **Preventiva** - Quando se dedica a impedir e/ou controlar a instalação ou propagação de entidades mórbidas e a atuar na promoção de saúde da comunidade.

. **Reabilitação** - Quando se dedica a promover a reabilitação de órgãos deficientes ou função do corpo humano e a minorar ou remover suas seqüelas.

. **Ensino** - Quando se dedica à formação, treinamento, aperfeiçoamento ou especialização de profissionais de saúde, de forma regular e autorizada.

. **Pesquisa** - Quando se dedica ao desenvolvimento de novos métodos, técnicas e instrumentos terapêuticos, didáticos e científicos.

Categoria dos Estabelecimentos de Saúde - São dos seguintes tipos:

. **Geral** - Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde, com ou sem internação e/ou que tenha condições de atendimento nos quatro serviços básicos definidos como: clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica. Estes serviços básicos têm os seguintes atendimentos: Clínica Médica, a que mantém qualquer atendimento médico, independente da doença ou sintomas apresentados; Clínica Cirúrgica, a que efetua qualquer ato cirúrgico, independente de sua especialidade, não implicando a presença de um cirurgião; Clínica Obstétrica, a que mantém atendimento à mulher nos períodos pré-natal, parto ou puerpério; e Clínica Pediátrica, a que efetua atendimento médico exclusivo para as pessoas de até 14 anos de idade.

. **Especializado** - Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em uma especialização com ou sem internação, dispendo de profissional qualificado e equipamento básico para tal destinação. É considerado, ainda, como especializado, o estabelecimento que mantém os quatro serviços básicos desde que possua uma especialidade dominante.

. **Não-especializado** - Estabelecimento que presta assistência de saúde em "várias especialidades" sem que uma delas possa ser considerada como a dominante.

. **Categoria Geral** - Estabelecimentos identificados como Postos ou Centros de Saúde.

Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia

Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM

Coleta dados sobre óbitos informados em todo o Território Nacional, através da Declaração de Óbitos (DO).

O sistema representa uma rica fonte de dados apesar de existir subnotificação variável desses óbitos em todas as Unidades Federadas. Observa-se que os dados das capitais possuem, em geral, melhor qualidade e são notificados em maior quantidade.

Os dados principais da DO referem-se à causa básica dos óbitos. O médico que atesta o óbito preenche os campos relativos à *causa mortis* com códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID). Esses códigos são analisados por codificadores treinados que definem a causa básica. Ressalta-se aí a importância do correto e claro preenchimento da DO para aprimorar a qualidade das estatísticas de mortalidade.

Os óbitos podem ser obtidos por local de residência ou por local de ocorrência, esses últimos expressam a busca por melhores serviços e/ou serviços mais especializados. Nesta publicação serão apresentados os óbitos de residentes.

Existem disponíveis algumas formas de tabulação dos dados: CID-BR (Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão da CID (1975), levando em conta as causas do óbito mais relevante no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade). MIL CAUSAS (Corresponde a todos os códigos da CID, de 001 a 999), 17S (17 grandes seções da CID) e 4 DÍGITOS (Corresponde às subdivisões de cada código da CID).

As tabelas com dados de mortalidade apresentados no Anuário Estatístico do IBGE foram feitas a partir das listagens CID-BR e 17S.

Sistema de Informação de Morbidade do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI

Oriundo do conjunto das notificações dos Programas de Controle de Doenças do Ministério da Saúde, organizados com lógicas próprias, em particular no que se refere à base de entrada de dados.

Apresenta-se nesta publicação o número de casos notificados de algumas doenças as quais referem-se, na sua maioria, aos anos de 1990-1992, sendo que algumas abrangem o período 1980-1992, segundo as Unidades da Federação, sexo e faixa etária.

Notificação de casos das doenças sofre variações decorrentes do comportamento epidemiológico da doença, da eficiência ou das variações operacionais das atividades de controle, da sua capacidade de descoberta de casos e/ou notificação.

. Malária - Número de lâminas realizadas nos pacientes com este diagnóstico, sem que isto represente, necessariamente, o número de pacientes com malária neste período.

. Esquistossomose - Dados procedentes de exames coprocópicos positivos de pessoas nem sempre apresentando sintomas da doença.

Sistema de Morbidade Hospitalar -

Reúne os dados procedentes do pagamento das contas hospitalares pelo INAMPS, pela sistemática da Autorização de Internação Hospitalar - AIH -, processados pela antiga DATAPREV, hoje DATASUS - Departamento de Informática da FNS.

Internações Hospitalares

. Número de Internações - É o número de AIH apresentado, excluindo-se as continuações das internações de longa permanência.

. Coeficiente de Letalidade - É o número de óbitos informado para cada 100 internações.

. Média de Permanência - É a soma do número de dias entre a data de internação e de saída de cada AIH dividida pelo número de internações.

. Valor das Internações - É o somatório dos serviços hospitalares, serviços profissionais e serviços auxiliares de diagnose e terapia, sendo apresentados em cruzeiros ou milhares de cruzeiros atuais, em valor nominal.

Até julho de 1987, apenas os hospitais privados (incluindo os filantrópicos) eram pagos pela sistemática da AIH. A partir de agosto de 1987, os hospitais universitários (públicos e privados) passaram a ser pagos pela mesma sistemática. Os hospitais públicos (municipais, estaduais e federais, incluindo a rede própria do INAMPS) foram sendo incorporados, paulatinamente, a partir de setembro de 1989, nessa sistemática. Isto explica a ausência de informação em alguns estados para os anos anteriores a 1991. A abrangência da AIH ainda continua a crescer, não correspondendo ao universo de hospitalizações públicas.

A distribuição das informações por unidade da federação foi feita considerando-se a unidade onde foi contabilizado o pagamento. Um pequeno número de hospitais, em torno de 20, é pago por uma UF que não corresponde à de sua efetiva localização.

. Natureza do Prestador - Consideram-se como privados os hospitais particulares e filantrópicos, como públicos os federais, estaduais e municipais e como universitários os vinculados às instituições de ensino e pesquisa, sejam públicos ou privados.

. Causa de Internação - Utilizaram-se como referência os 17 capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID), 9ª revisão, 1978. Foi incluído o capítulo referente à Classificação Suplementar de Fatores que exercem influência sobre o Estado de

Saúde e de Oportunidades de Contato com Serviços de Saúde (Classificação V).

Previdência Social

Benefícios de Prestação Continuada - São caracterizados por pagamentos mensais contínuos ao segurado ou a seu(s) dependente(s), até que alguma causa (a morte, por exemplo) gere sua cessação.

Benefício Concedido - É aquele cujo requerimento apresentado pelo segurado é deferido e liberado para pagamento. A concessão representa o fluxo de entrada de benefícios.

Benefício em Manutenção - Um benefício de prestação continuada entra em manutenção logo após ser concedido, o que implica o seu pagamento ao segurado até que cesse o direito ao recebimento (por exemplo, por morte ou por cessação da incapacidade). A manutenção representa o estoque de benefícios em determinado momento.

Aposentadorias por Tempo de Serviço

- São devidas ao segurado que completa 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo masculino, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se do sexo feminino, sendo que antes da Lei nº 8.213/91, as mulheres só podiam se aposentar a partir de 30 (trinta) anos de serviço (com valor integral). No caso de segurados envolvidos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, que prejudicam a saúde ou a integridade física, o requisito de tempo de serviço é reduzido para 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, dependendo da atividade. Com a promulgação da Lei nº 8.213/91, os trabalhadores e empregadores rurais passaram a ter direito a este benefício desde que cumpram o período de carência de 15 anos de contribuição.

Aposentadorias por Velhice - São devidas ao segurado que alcança o limite de idade de 65 (sessenta e cinco) anos, se homem, ou de 60 (sessenta) anos, se mulher, exceto no caso dos trabalhadores rurais, para os quais esses limites são de 60 (sessenta) e 55 (cinquenta e cinco) anos, respectivamente. Antes da Lei nº 8.213/91, o limite para trabalhadores rurais era de 65 (sessenta e cinco) anos, independentemente do sexo.

Aposentadorias por Invalidez - Tem direito à aposentadoria por invalidez o segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, é considerado incapaz, e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. O aposentado por invalidez perde o direito à aposentadoria se voltar à atividade, ao contrário dos outros tipos de aposentadorias, que são vitalícias.

Auxílios de Prestação Continuada - São benefícios de caráter temporário, sendo classificados em auxílio-doença e auxílio-reclusão.

Auxílio-doença - É devido ao segurado que fica incapacitado, por motivo de doença, de exercer seu trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. São 3 (três) as espécies de auxílio-doença (13, 31

e 50), sendo que apenas a 31 ainda é concedida. A 13, do antigo Regime Rural, teve a concessão suspensa (desde abril de 1992) com a unificação dos regimes.

Auxílio-reclusão - É devido ao(s) dependente(s) do segurado defunto ou recluso, desde que este não receba qualquer espécie de remuneração de empresa, nem esteja em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço. São 3 (três) as espécies de auxílio-reclusão (15, 25 e 53), sendo que apenas a 25 ainda é concedida. A 15, do antigo Regime Rural, teve a concessão suspensa (desde abril de 1992) com a unificação dos regimes.

Salário-família - É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até os 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido.

Acidentes de Trabalho - São devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho.

Educação

Censo Demográfico

Alfabetização - Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecessem. Aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram e as que apenas assinassem o próprio nome foram consideradas analfabetas.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Alfabetização - Foram consideradas alfabetizadas as pessoas de 5 anos de idade ou mais, capazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecessem.

Taxa de Analfabetismo - É a percentagem de pessoas analfabetas (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário).

Estudantes - Foram classificadas como estudantes as pessoas que freqüentavam cursos regulares (de 1º e 2º graus e superior), de mestrado ou doutorado, pré-escolares, de alfabetização de adultos ou pré-vestibulares.

As pessoas que freqüentavam somente cursos rápidos de especialização ou extensão cultural (idiomas, costura, datilografia, etc.) não foram classificadas como estudantes.

Para efeito de divulgação, as pessoas que estavam cursando o supletivo do 1º grau foram classificadas como freqüentando o 1º grau; as que cursavam o supletivo do 2º grau ou pré-vestibular, no

2º grau; e as que estavam cursando alfabetização de adultos foram consideradas como freqüentando a 1ª série do 1º grau. Foram incluídas no grau superior as pessoas que cursavam mestrado ou doutorado.

Anos de Estudo - A classificação de anos de estudo foi obtida em função da série e grau que as pessoas estavam freqüentando ou haviam freqüentado. A equivalência entre anos de estudo e a última série concluída e o grau correspondente foi estabelecida da seguinte forma: 1 a 8 anos - 1º grau (ou elementar e médio 1º ciclo); 9 a 11 anos - 2º grau (ou médio 2º ciclo); 12 anos ou mais - superior, mestrado ou doutorado.

As pessoas que nunca freqüentaram escola ou que não concluíram sequer a 1ª série do 1º grau ou elementar foram classificadas no grupo "Sem instrução e menos de 1 ano". As pessoas com declarações incompletas que impossibilitassem a sua classificação nos grupos definidos foram incluídas no grupo "Anos de estudo não determinados".

Grau e Série de Ensino - Adotada a classificação do Ministério da Educação e Cultura.

Censo dos Estabelecimentos de Ensino

Educação Pré-escolar - É ministrada a menores de 7 anos em escolas maternas e jardins de infância e instituições equivalentes.

Ensino de 1º Grau - Obrigatório e gratuito para alunos de 7 a 14 anos, compreende oito séries letivas. Constitui uma fusão do antigo ensino primário comum (quatro séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino Médio de 1º ciclo (também de quatro séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

Ensino de 2º Grau - Composto de três ou quatro séries é equivalente ao antigo Ensino Médio de 2º ciclo e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos.

Ensino de Graduação - Corresponde à formação de nível superior em universidades, federações ou estabelecimentos isolados de nível superior.

Ensino de Pós-graduação - Abrange os cursos de mestrado e doutorado.

Natureza das Instituições de Nível Superior - Podem ser universidades, federações de escolas e estabelecimentos isolados.

Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição - PNSN

Atendimento ou Oferta de Merenda Escolar em Escolas Públicas - Retrata a extensão dos programas de merenda escolar gratuita, na rede pública de ensino, tanto em nível do pré-escolar (maternal e jardim de infância) às crianças de 4 a 6 anos de idade, como no 1º grau de ensino às crianças de 7 a 14 anos de idade.

Atendimento Socioeducacional às Crianças de 0 a 3 Anos de Idade -

Enumera as crianças freqüentando o pré-escolar nos níveis de creche e de escolas maternais, entre 0 e 3 anos de idade, tanto em estabelecimentos de ensino reconhecidos e cadastrados pelas Secretarias de Educação, como em estabelecimentos ou locais não-formalmente credenciados pelas autoridades escolares, geralmente em creches e escolas de natureza assistencial ou de natureza privada paga.

Habitação

Censo Demográfico

Domicílio - Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa, por extensão, foram considerados também como domicílios prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanente, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústico, quando sapê, madeira não-aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

Condição de Ocupação - Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio - já acabou de pagar

(quando a família residisse em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio - não acabou de pagar (quando a família residisse em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado ou Cedido - quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra - quando a família estivesse residindo em domicílio que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

Abastecimento de Água - Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral - com ou sem canalização interna, Poço ou Nascente - com ou sem canalização interna; e Outra Forma - com ou sem canalização interna; assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água de chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

Instalações Sanitárias - Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio, e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como: rios, lagos, etc.

Iluminação Elétrica - Formularam-se indagações sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

Fogão - Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados, investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

Rádio, Geladeira e Televisão - Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto-e-branco ou em cores.

Automóvel - Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário, e usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando destinado, principalmente, para trabalho. Não foram considerados os

domicílios que só dispusessem de caminhões, *pick-up* ou camionetas de cargas.

. Tempo de Residência - No Censo Demográfico de 1980, calculou-se o tempo de residência considerando o período decorrido entre a data de mudança para o domicílio da pessoa que ali morasse há mais tempo e a data de referência da pesquisa. No Censo de 1970, essa informação foi baseada no tempo de residência do morador que estivesse prestando as informações.

Caso se tivesse adotado o mesmo critério do Censo de 1980, o tempo de residência obtido no Censo de 1970 teria sido, em vários casos, superior ao encontrado.

. Destino do Lixo - Consideradas as formas coletado, queimado ou enterrado, colocado em terreno baldio ou outro e sem declaração.

. Domicílios Particulares Projetados - O número total de domicílios particulares ocupados foi projetado na hipótese de que os domicílios são uma função linear do total da população. Com base em retas de regressão, calculadas a partir de informações de população e domicílios no período 1940-1980, foram projetados os totais domiciliares usando-se as projeções de população já conhecidas. Os domicílios rurais foram calculados com base na projeção do número médio de pessoas por domicílios rurais e os efetivos domiciliares urbanos obtidos por diferença em relação ao total.

Justiça e Segurança Pública

Inquéritos do Ministério da Justiça

Movimento Policial - Tipo de registro associado ao comportamento de massas onde são levantados o número das prisões efetuado, segundo suas naturezas, os motivos que as determinaram e as características dos presos (sexo, estado conjugal, nível de instrução e faixa etária).

Suicídios - Tipo de registro associado ao comportamento de massas onde são assinalados as possíveis causas, o meio utilizado, a última ocupação do suicida e algumas de suas características (sexo, faixa etária, estado conjugal e nível de instrução).

Acidentes de Trânsito - Tipo de registro associado à ocorrência de sinistros a partir dos quais é possível quantificar o número de acidentes, vítimas, horário do evento (noite ou dia), área (rural ou urbana) e a natureza da ocorrência. No que se refere à indicação das vítimas, fatais e não-fatais, os números possibilitam classificá-las por faixa etária, sexo, espécie de veículos envolvidos. Com relação aos condutores envolvidos, são especificadas sua situação de habilitação, faixa etária e espécie de veículo.

Incêndios - Tipo de registro associado aos acontecimentos sinistros onde são fornecidas informações sobre as causas prováveis, a natureza dos bens atingidos, extensão e vítimas.

Segurança Pública - Informações que indicam o efetivo de pessoal à disposição dos órgãos de segurança, por tipo de atividade exercida, segundo o regime da corporação a que pertencem.

Associativismo e Movimento Eleitoral

Pesquisa Sindical

Organização Sindical - Foram pesquisadas as organizações sindicais que dispunham da carta de reconhecimento obtida junto ao Ministério do Trabalho, cuja data-limite foi estabelecida em 31/12/88.

Tipos de Sindicatos - De empregadores, empregados, profissionais liberais, agentes e trabalhadores autônomos urbanos e rurais.

Data de Fundação - É, na maioria das vezes, um dado de memória, de vez que recupera a data de criação da primeira organização que deu origem ao atual sindicato. Poucas foram as entidades que dispuseram de documentação para o registro desta informação. Desta forma, as informações obtidas em 1987 diferem um pouco das de 1988.

Data de Reconhecimento - Foi sempre registrada a partir de indicações constantes na Carta de Reconhecimento ou nas Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical.

Estrutura Sindical - Adotada e estabelecida na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT: entidades do 1º grau (sindicatos), entidades do 2º grau (federações) e entidades do 3º grau (confederações).

Os sindicatos são representativos em nível municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e, excepcionalmente, nacional, de cada uma das categorias econômicas e profissionais, de forma simétrica e exclusivos em cada base territorial.

As federações congregam, em nível estadual, interestadual e excepcionalmente nacional, os sindicatos de uma mesma categoria econômica ou profissional. As confederações congregam, em nível nacional, as federações.

Abrangência da Base Territorial - Área geográfica abrangida em função dos diferentes níveis de representatividade da estrutura sindical.

Número de Associados - Por ser informação difícil de ser obtida com exatidão, algumas vezes só foi possível através de estimativa.

Associados Quites - Representa os associados em dia com o pagamento das contribuições por filiação voluntária até 31/12/88.

Associados Aptos a Votar - Associados quites com suas contribuições até a data-limite prevista em lei para a realização da última eleição.

Grupos Profissionais - São constituídos pelos conjuntos das categorias profissionais definidas na CLT e correspondem, grosso modo, às federações em termos da estrutura sindical.

Seção

3

Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

A seção 3 foi organizada segundo os temas: Armazenagem e Estocagem, Crédito e Assistência Rural, Produção Vegetal, Produção Animal e Efetivos.

Em Armazenagem e Estocagem são apresentados dados segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, capacidade útil de estoque dentro das unidades armazenadoras, segundo os produtos estocados.

Em Crédito e Assistência Rural são apresentados dados estatísticos do Crédito Rural relativos aos créditos e financiamentos concedidos pelo Banco Central do Brasil e Banco do Brasil, e é mostrado um panorama da atuação das cooperativas brasileiras através de informações coletadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB.

Em Produção Vegetal são divulgadas estatísticas referentes à agricultura e à extração vegetal: área plantada e colhida, quantidade produzida e rendimento médio.

No tema Produção Animal, divulgam-se dados sobre o abate de animais, a produção de leite nos estabelecimentos industriais, de ovos e couro.

Complementando a Seção, o tema Efetivos apresenta dados acerca dos efetivos pecuário e avícola.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Levantamento da Soja(em grão)/Indústria	Obter informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência de matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidades processadas e produtos finais obtidos	Unidade processadora de soja	Anual	Brasil	Tabelas não publicadas	IBGE
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola	Obter informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas	Município	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Anual do Couro	Obter informações sobre a procedência da matéria-prima, o número de couros inteiros curtidados, segundo os métodos de curtimento, e o estoque de peles em 31/12, segundo as etapas de processamento	Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros bovinos	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa da Pecuária Municipal	Obter informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa de Estoques	Obter informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agropecuários prioritários e sobre as unidades onde é feita a sua guarda	Estabelecimento que se dedica à prestação de serviços de armazenagem e estoque a seco ou que tem a guarda de produtos agropecuários ou derivados	Semestral	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Abate de Animais	Obter informações sobre o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças dos rebanhos bovino, suíno, eqüideo, ovino, caprino, de aves e de coelhos	Estabelecimento agropecuário cuja atividade principal ou secundária é o abate de animais	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Leite	Obter informações sobre a quantidade de leite entregue ao consumo público e a destinada à industrialização	Estabelecimento que se dedica à atividade de industrialização do leite	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção Agrícola Municipal	Obter informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura	Obter informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume de madeira em tora do pinheiro brasileiro nativo	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção de Ovos de Galinha	Obter indicadores sobre a variação da produção física de ovos de galinha	Granja avícola que possui de 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras	Trimestral, com informações mensais	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Registro Comum de Operações Rurais	Fornecer informações sobre as operações de financiamento concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Registros Administrativos sobre Cooperativas Brasileiras	Manter base de dados sobre as características organizacionais e atividades econômicas das cooperativas brasileiras	Cooperativa filiada à Organização das Cooperativas Brasileiras	Anual	Brasil	Publicação	Organização das Cooperativas Brasileiras
Registros Administrativos sobre Crédito Agrícola	Divulgar o registro atualizado das operações de crédito rural	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco do Brasil

Armazenagem e Estocagem

Sob o Tema Armazenagem e Estocagem são apresentados dados sobre as unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, estoque dentro das unidades armazenadoras com indicação do número de informantes e de quantidade existente para os produtos: algodão (em pluma), algodão (em caroço), caroço de algodão, arroz (em casca), arroz (beneficiado), semente de arroz, café (em coco), café (em grão), feijão-preto, feijão de cor, milho, semente de milho, soja, semente de soja, trigo e semente de trigo.

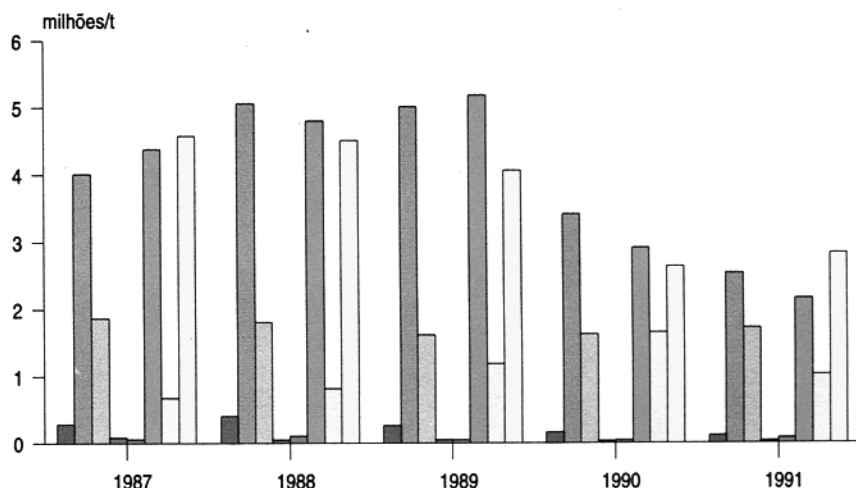
A Pesquisa de Estoques foi reformulada em 1986; até então sob a denominação de Armazenagem e Estocagem a Seco, eram levantadas anualmente informações relativas aos aspectos estruturais do sistema de armazenagem, assim como os estoques de 46 produtos agropecuários e derivados. A partir de 1986, com o título de Pesquisa Especial de Armazenagem, passou a ter como objetivo principal a obtenção de informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de 17 produtos prioritários. Em 1987 sua periodicidade passou a ser semestral e em 1988 recebeu o nome de Pesquisa de Estoques, tendo como principais variáveis investigadas a propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, capacidade útil das unidades armazenadoras e quantidades existentes dentro e fora das unidades armazenadoras.

Bibliografia

Textos Metodológicos

ARMAZENAGEM a seco: uma avaliação da capacidade disponível a nível mesorregional. Rio de Janeiro, IBGE, 1981, 52p. (Série estudos e pesquisas, n.6).

Estoque dentro dos estabelecimentos em 31/12 - Brasil



METODOLOGIA do censo agropecuário de 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 248p. (Séries relatórios metodológicos, v.5).

VALENTE, Elvio, SILVA, Jairo Augusto da. Taxa de crescimento do PIB real da agropecuária: metodologia de cálculo. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.5, p.83-8, maio 1988.

Textos de Análise

A EVOLUÇÃO recente da agropecuária da Região Sul à luz dos dados dos censos agropecuários. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.7, p.93-6, jul. 1987.

FEIJÓ, Carmem. Complexo agroindustrial: um conceito para avaliação de desempenho do setor agropecuário. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.9, n.6, p.89-94, jun. 1990.

MUELLER, Charles Curt. Análise da evolução recente das agropecuárias das Regiões Centro-Oeste e Norte à luz dos dados dos censos agropecuários. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.4, p.91-7, abr. 1987.

- Algodão (em pluma)
- Arroz (em casca)
- Café (em grão)
- Feijão Preto (em grão)
- Feijão de Cor (em grão)
- Milho (em grão)
- Soja (em grão)
- Trigo (em grão)

FONTE - IBGE/DPE/DEAGRO - Pesquisa de Estoques

_____. O IBGE conclui, com a Região Sudeste, a tabulação da sinopse preliminar do censo agropecuário de 1985. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.3, p.75-90, mar. 1987.

_____. Sinopse preliminar do censo agropecuário de 1985. Região Nordeste - análise de alguns resultados. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p.69-77, fev. 1986.

PRODUÇÃO agrícola, agroindustrial e de máquinas e insumos agrícolas nos anos 80: novas evidências estatísticas. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 37f. (Textos para discussão, n. 39).

ROCHA, Sonia. Tratados agrícolas: um estudo dos determinantes da demanda interna. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.47, n.188, p.529-70, out./dez. 1986.

SILVA, Jairo Augusto. Crédito rural no Brasil - uma discussão. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.43, n.170, p.301-20, abr./jun. 1982.

_____. A modernização e assistência técnica na agricultura brasileira. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.46, n.181/182, p.3-51, jan./jun. 1985.

VALENTE, Elvio, SILVA, Jairo Augusto, SILVA, Lenildo Fernandes. *Ensaio sobre o produto real da agropecuária*. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 61f. (Textos para discussão, v.1, n.9):

_____. PIB trimestral das lavouras: uma proposta metodológica. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.4, p.73-8, abr. 1988.

_____. Novo procedimento para cálculo do produto real (PIB) agropecuário. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.5, p.79-82, maio 1989.

Resultados

Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro, IBGE, v.1, 1985.

ANUÁRIO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO. Brasília, Organização das Cooperativas Brasileiras, 1991, 135p.

CENSO DEMOGRÁFICO, 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1982.

COOPERATIVISMO; panorama brasileiro 1988. Brasília, Organização das Cooperativas Brasileiras, 1990, 174p. (Cadernos Econômicos, 64).

MENSÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Brasília, 1980.

ORGANIZAÇÃO das cooperativas brasileiras. *Relatório de atividades 1990*. Brasília, Organização das Cooperativas Brasileiras, 1991, 43p.

PESQUISA DE ESTOQUES. Rio de Janeiro, IBGE, v.1, 1991.

3.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 1990/91

GRUPOS DE CAPACIDADE ÚTIL	UNIDADES ARMAZENADORAS							
	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns e silos para produtos a granel					
	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (m³)	Total		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
			Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
2º SEMESTRE DE 1990								
TOTAL	11 475	107 974 418	3 508	47 463 733	1 624	31 516 005	2 040	15 947 728
Menos de 1 000.....	1 978	1 268 279	671	283 415	237	95 649	458	187 766
1 000 a menos de 5 000.....	5 027	12 832 860	1 198	3 089 459	390	1 038 684	858	2 050 775
5 000 a menos de 10 000.....	1 913	13 401 367	491	3 562 704	221	1 574 196	287	1 988 508
10 000 a menos de 50 000.....	2 219	44 891 267	943	22 550 610	613	14 543 308	392	8 007 302
50 000 a menos de 100 000.....	236	16 309 184	149	10 017 247	116	7 607 419	35	2 409 828
100 000 a menos de 200 000.....	80	10 885 486	50	6 316 298	41	5 012 749	10	1 303 549
200 000 ou mais.....	22	8 385 975	6	1 644 000	6	1 644 000	-	-
TOTAL	11 039	105 761 173	3 509	47 693 132	1 607	31 098 369	2 054	16 594 763
Menos de 1 000.....	1 897	1 215 748	647	275 696	225	90 846	444	184 850
1 000 a menos de 5 000.....	4 844	12 339 551	1 215	3 141 298	397	1 049 592	868	2 091 706
5 000 a menos de 10 000.....	1 803	12 602 688	493	3 543 214	224	1 600 019	283	1 943 195
10 000 a menos de 50 000.....	2 156	43 810 236	943	22 492 979	596	14 189 444	410	8 303 535
50 000 a menos de 100 000.....	238	16 593 403	157	10 498 647	121	7 887 719	38	2 610 928
100 000 a menos de 200 000.....	78	10 507 572	48	6 137 298	38	4 676 749	11	1 460 549
200 000 ou mais.....	23	8 691 975	6	1 604 000	6	1 604 000	-	-
2º SEMESTRE DE 1991								
TOTAL	10 744	104 044 269	3 477	47 543 386	1 587	31 083 913	2 040	16 459 473
Menos de 1 000.....	1 847	1 180 234	634	271 368	220	88 584	436	182 784
1 000 a menos de 5 000.....	4 666	11 875 394	1 211	3 131 714	391	1 030 400	870	2 101 314
5 000 a menos de 10 000.....	1 771	12 340 746	482	3 464 181	215	1 539 453	281	1 924 728
10 000 a menos de 50 000.....	2 131	43 686 641	940	22 359 178	596	14 145 008	405	8 214 170
50 000 a menos de 100 000.....	232	16 209 200	155	10 380 647	121	7 904 719	36	2 475 928
100 000 a menos de 200 000.....	74	9 983 209	48	6 132 298	37	4 571 749	12	1 560 549
200 000 ou mais.....	23	8 768 845	7	1 804 000	7	1 804 000	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

3.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 1990/91

TIPO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA E DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO	UNIDADES ARMAZENADORAS						
	Total de estabelecimentos	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
		Número de informantes	Capacidade útil (m³)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
2º SEMESTRE DE 1990							
TOTAL	12 727	11 475	107 974 418	1 624	31 516 005	2 040	15 947 728
Propriedade							
Governo.....	558	529	13 980 485	47	2 131 140	68	929 466
Iniciativa privada.....	10 118	9 234	73 023 926	1 058	17 532 033	1 425	8 869 048
Cooperativa.....	1 717	1 432	15 284 255	455	10 301 288	488	4 973 323
Economia mista.....	334	280	5 685 752	64	1 551 544	59	1 175 891
Atividade							
Comércio.....	4 122	3 716	20 133 315	571	8 411 429	459	3 376 543
Supermercado.....	628	626	6 638 808	2	20 534	4	38 745
Indústria.....	3 726	3 473	29 604 375	329	5 761 796	724	5 389 370
Serviço.....	2 599	2 195	41 554 599	460	14 508 755	429	5 065 258
Produção agropecuária.....	745	613	4 556 674	163	1 147 184	266	1 061 284
Mais de uma atividade.....	907	852	5 486 647	99	1 666 307	158	1 016 528
1º SEMESTRE DE 1991							
TOTAL	12 286	11 039	105 761 173	1 607	31 098 369	2 054	16 594 763
Propriedade							
Governo.....	534	508	12 873 725	39	1 677 340	68	946 486
Iniciativa privada.....	9 744	8 852	71 541 187	1 056	17 436 188	1 431	9 179 971
Cooperativa.....	1 697	1 424	15 273 120	448	10 116 936	495	5 263 240
Economia mista.....	311	255	6 073 141	64	1 867 905	60	1 205 066
Atividade							
Comércio.....	3 875	3 491	18 036 222	544	7 926 906	439	3 236 638
Supermercado.....	566	563	5 722 740	4	22 434	3	13 145
Indústria.....	3 603	3 335	29 094 403	316	5 598 158	722	5 247 193
Serviço.....	2 581	2 174	42 775 201	483	14 879 037	439	5 797 816
Produção agropecuária.....	727	598	4 106 040	155	1 093 706	272	1 015 326
Mais de uma atividade.....	934	878	6 026 587	105	1 578 128	179	1 284 645
2º SEMESTRE DE 1991							
TOTAL	11 979	10 744	104 044 269	1 587	31 083 913	2 040	16 459 473
Propriedade							
Governo.....	523	498	12 591 719	45	1 762 060	73	936 986
Iniciativa privada.....	9 513	8 628	70 461 515	1 032	17 790 370	1 418	9 206 753
Cooperativa.....	1 673	1 396	15 307 376	454	10 061 698	500	5 271 988
Economia mista.....	270	222	5 683 659	56	1 469 785	49	1 043 746
Atividade							
Comércio.....	3 756	3 365	17 850 885	559	8 154 910	448	3 533 731
Supermercado.....	527	522	4 650 714	6	61 761	3	13 202
Indústria.....	3 673	3 409	30 493 325	315	6 265 991	732	5 357 833
Serviço.....	2 459	2 065	40 842 748	450	13 960 337	424	5 372 478
Produção agropecuária.....	715	586	4 231 871	158	1 120 079	272	1 056 093
Mais de uma atividade.....	849	797	5 974 726	99	1 521 035	161	1 126 136

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

3.3 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30-06, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1991

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30-06									
	Total		Tipo de propriedade da empresa							
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Governo		Iniciativa privada		Cooperativa		Economia mista	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	448	313 557	19	6 040	347	181 243	71	123 658	11	2 623
Algodão (em caroço).....	238	88 944	2	563	141	24 766	88	63 048	7	573
Caroço de algodão.....	140	387 773	2	37	101	344 688	35	42 384	2	667
Semente de algodão.....	89	24 922	19	10 708	31	5 479	35	8 109	4	630
Arroz (em casca).....	2 770	4 177 875	130	157 719	2 198	3 141 104	273	660 828	169	218 242
Arroz beneficiado.....	2 015	182 195	78	14 672	1 792	137 606	134	29 650	11	284
Semente de arroz.....	257	78 178	29	2 990	147	32 343	77	42 415	4	439
Calé (em coco).....	415	22 785	15	191	292	15 799	100	6 584	8	217
Calé (em grão).....	1 371	1 413 786	88	937 010	1 088	328 150	164	141 747	31	6 890
Feijão preto (em grão).....	1 036	47 588	29	1 892	752	23 827	246	21 154	9	727
Feijão de cor (em grão).....	1 265	43 990	83	4 853	973	34 218	188	4 635	21	304
Milho (em grão).....	3 108	5 388 866	146	259 557	1 997	2 881 592	779	1 797 229	186	450 510
Semente de milho.....	399	107 510	42	2 959	178	90 088	171	12 439	8	2 035
Soja (em grão).....	1 672	6 251 827	44	92 107	995	4 082 845	559	1 922 875	74	154 014
Semente de soja.....	527	628 498	15	6 559	330	290 515	176	330 063	6	1 368
Trigo (em grão).....	544	1 161 422	39	148 121	256	326 981	207	485 938	42	200 390
Semente de trigo.....	279	53 959	9	445	102	20 218	165	33 237	3	61

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30-06											
	Tipo de atividade do estabelecimento											
	Comércio		Supermercado		Indústria		Serviço		Produção agropecuária		Mais de uma atividade	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	45	71 549	-	-	293	145 210	69	66 305	2	962	39	29 541
Algodão (em caroço).....	100	24 823	-	-	77	23 624	34	21 455	1	665	26	18 384
Caroço de algodão.....	11	27 441	-	-	93	347 959	19	3 522	3	549	14	8 307
Semente de algodão.....	19	2 135	-	-	33	10 087	26	10 798	3	419	8	1 490
Arroz (em casca).....	278	105 662	12	2 215	1 038	905 161	924	2 699 944	190	234 473	328	230 451
Arroz beneficiado.....	660	27 485	461	31 239	549	73 245	136	39 452	6	567	203	10 245
Semente de arroz.....	59	12 606	-	-	48	21 802	71	21 828	53	14 046	26	7 910
Calé (em coco).....	118	6 739	6	6	127	6 200	71	4 539	16	1 568	77	3 743
Calé (em grão).....	403	186 091	85	670	417	67 440	293	1 124 141	19	3 238	154	32 230
Feijão preto (em grão).....	508	22 770	331	3 970	34	8 676	104	7 508	14	580	45	4 105
Feijão de cor (em grão).....	525	9 453	358	2 122	100	10 337	194	20 530	18	400	70	1 183
Milho (em grão).....	1 135	950 325	181	6 952	439	608 559	944	3 245 183	200	205 937	209	371 949
Semente de milho.....	223	21 878	6	56	33	29 133	77	11 847	28	15 887	32	28 725
Soja (em grão).....	703	1 755 557	11	4 283	176	1 890 634	469	1 932 743	213	264 716	100	403 913
Semente de soja.....	198	241 490	-	-	38	64 566	86	124 687	157	113 714	48	84 053
Trigo (em grão).....	162	317 648	8	1 601	162	269 406	151	500 256	24	26 310	37	46 211
Semente de trigo.....	158	32 906	-	-	17	1 917	52	9 966	23	3 757	29	5 417

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.4 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31-12, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1991

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31-12									
	Total		Tipo de propriedade da empresa							
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Governo		Iniciativa privada		Cooperativa		Economia mista	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	346	113 410	11	7 925	272	86 819	57	17 522	6	1 151
Algodão (em caroço).....	76	7 914	3	124	59	7 278	12	504	2	12
Caroço de algodão.....	80	28 301	5	541	59	26 519	15	1 238	1	5
Semente de algodão.....	113	7 131	24	2 871	28	1 191	58	2 893	3	181
Arroz (em casca).....	2 306	2 538 010	120	159 906	1 865	1 999 202	202	243 572	119	135 348
Arroz beneficiado.....	1 975	227 456	67	22 163	1 766	163 749	129	32 709	13	8 854
Semente de arroz.....	218	13 067	29	1 524	79	6 016	105	5 250	5	287
Café (em coco).....	326	25 487	16	254	227	19 088	77	5 876	6	273
Café (em grão).....	1 306	1 722 995	90	929 988	1 029	497 457	164	283 565	23	11 993
Feijão preto (em grão).....	984	27 392	32	1 571	692	12 168	250	13 586	10	79
Feijão de cor (em grão).....	1 454	80 036	111	16 203	1 037	32 606	263	25 279	43	5 968
Milho (em grão).....	2 450	2 160 977	159	136 260	1 556	1 454 187	589	389 127	146	181 426
Semente de milho.....	562	31 394	36	1 906	202	25 877	314	2 593	10	1 030
Soja (em grão).....	1 030	1 034 371	38	27 831	536	828 719	404	163 199	52	14 635
Semente de soja.....	410	57 820	17	500	148	21 607	241	35 496	4	223
Trigo (em grão).....	988	2 835 737	46	447 723	412	790 781	489	1 338 405	41	258 837
Semente de trigo.....	314	239 808	14	9 236	156	93 032	141	137 187	3	358

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31-12											
	Tipo de atividade do estabelecimento											
	Comércio		Supermercado		Indústria		Serviço		Produção agropecuária		Mais de uma atividade	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	24	10 296	-	-	243	74 762	50	20 462	4	2 649	25	5 250
Algodão (em caroço).....	26	392	-	-	29	3 736	12	678	3	2 924	6	188
Caroço de algodão.....	6	27	1	2	61	27 456	6	544	2	106	4	170
Semente de algodão.....	39	1 740	-	-	16	2 085	34	2 405	3	106	21	800
Arroz (em casca).....	220	42 312	14	6 711	996	430 056	710	1 848 355	119	133 390	247	77 215
Arroz beneficiado.....	650	31 158	448	30 554	570	71 678	127	79 813	4	539	176	13 753
Semente de arroz.....	68	1 308	1	4	37	4 724	62	2 939	21	2 917	29	1 888
Café (em coco).....	104	8 038	-	-	98	4 727	60	5 867	15	1 120	49	5 742
Café (em grão).....	353	249 134	51	133	407	56 842	323	1 344 500	20	9 437	152	62 970
Feijão preto (em grão).....	506	15 560	298	2 912	37	1 188	92	4 149	11	582	40	3 020
Feijão de cor (em grão).....	590	20 671	360	3 904	116	2 845	274	43 689	26	3 521	88	5 441
Milho (em grão).....	849	232 168	153	1 822	416	319 221	737	1 378 370	118	109 753	177	119 681
Semente de milho.....	314	9 009	4	9	41	6 818	112	3 070	23	3 635	68	8 869
Soja (em grão).....	456	162 046	10	76	127	564 757	281	243 881	62	28 535	74	35 091
Semente de soja.....	201	31 527	-	-	40	4 067	82	13 669	44	4 343	43	4 226
Trigo (em grão).....	428	1 048 288	4	7	210	623 016	201	940 160	57	35 213	88	189 066
Semente de trigo.....	147	128 409	-	-	22	27 674	49	28 103	66	16 357	30	39 272

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.5 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30-06, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1991

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30-06					
	Brasil		Grandes Regiões			
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Norte		Nordeste	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	448	313 557	1	182	106	34 663
Algodão (em caroço).....	238	88 944	-	-	52	7 642
Caroço de algodão.....	140	387 773	1	185	58	29 038
Semente de algodão.....	89	24 922	1	1	19	700
Arroz (em casca).....	2 770	4 177 875	177	391 873	135	29 644
Arroz beneficiado.....	2 015	182 195	67	2 139	275	20 463
Semente de arroz.....	257	78 178	8	3 173	18	935
Café (em coco).....	415	22 785	17	342	5	287
Café (em grão).....	1 371	1 413 786	35	6 017	101	16 292
Feijão preto (em grão).....	1 036	47 588	15	144	29	558
Feijão de cor (em grão).....	1 265	43 990	52	1 230	157	3 060
Milho (em grão).....	3 108	5 388 866	73	25 289	189	56 058
Semente de milho.....	399	107 510	5	88	20	1 110
Soja (em grão).....	1 672	6 251 827	10	3 499	22	270 940
Semente de soja.....	527	628 498	-	-	3	7 909
Trigo (em grão).....	544	1 161 422	2	2 089	12	27 331
Semente de trigo.....	279	53 959	-	-	-	-

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30-06					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	201	100 858	114	157 142	26	20 710
Algodão (em caroço).....	34	13 467	128	61 879	24	5 955
Caroço de algodão.....	39	219 161	29	136 576	13	2 810
Semente de algodão.....	30	13 900	31	8 772	8	1 548
Arroz (em casca).....	614	303 865	985	1 387 005	859	2 065 485
Arroz beneficiado.....	822	57 952	688	89 801	163	11 838
Semente de arroz.....	40	6 577	153	56 643	38	10 848
Café (em coco).....	248	16 486	131	5 138	14	530
Café (em grão).....	901	732 241	304	657 026	30	2 208
Feijão preto (em grão).....	299	5 478	669	40 688	24	718
Feijão de cor (em grão).....	450	20 484	490	15 683	116	3 532
Milho (em grão).....	683	1 028 407	1 442	1 643 623	721	2 635 487
Semente de milho.....	105	48 254	234	35 247	35	22 810
Soja (em grão).....	153	794 108	1 007	2 788 740	480	2 394 539
Semente de soja.....	44	50 480	357	414 546	123	155 561
Trigo (em grão).....	65	141 261	423	903 565	42	87 173
Semente de trigo.....	14	821	264	52 387	1	750

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.6 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31-12, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1991

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31-12					
	Brasil		Grandes Regiões			
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Norte		Nordeste	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	346	113 410	1	206	106	29 397
Algodão (em caroço).....	76	7 914	2	25	36	4 021
Caroço de algodão.....	80	28 301	1	6	51	18 317
Semente de algodão.....	113	7 131	3	84	18	1 387
Arroz (em casca).....	2 306	2 538 010	146	261 757	148	36 932
Arroz beneficiado.....	1 975	227 456	62	2 690	260	50 208
Semente de arroz.....	218	13 067	8	330	21	1 085
Calé (em coco).....	326	25 487	14	294	3	152
Calé (em grão).....	1 306	1 722 995	35	4 340	93	9 308
Feijão preto (em grão).....	984	27 392	18	239	24	168
Feijão de cor (em grão).....	1 454	80 036	67	3 656	145	5 769
Milho (em grão).....	2 450	2 160 977	72	21 731	207	51 003
Semente de milho.....	562	31 394	3	8	25	1 037
Soja (em grão).....	1 030	1 034 371	3	363	12	93 628
Semente de soja.....	410	57 820	-	-	2	24
Trigo (em grão).....	988	2 835 737	3	21 687	17	147 525
Semente de trigo.....	314	239 808	-	-	-	-

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31-12					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	150	48 004	67	31 438	22	4 363
Algodão (em caroço).....	9	239	24	627	5	3 000
Caroço de algodão.....	16	9 170	9	620	3	185
Semente de algodão.....	21	2 552	63	2 813	8	293
Arroz (em casca).....	559	189 427	805	554 624	648	1 495 268
Arroz beneficiado.....	808	61 439	681	102 124	164	10 992
Semente de arroz.....	59	1 518	92	7 553	40	2 579
Calé (em coco).....	192	19 053	109	6 934	8	52
Calé (em grão).....	858	987 299	296	719 777	24	2 269
Feijão preto (em grão).....	261	4 550	656	21 398	25	1 034
Feijão de cor (em grão).....	487	27 439	578	26 836	177	16 334
Milho (em grão).....	582	330 825	1 074	505 168	515	1 252 248
Semente de milho.....	129	14 930	352	11 711	53	3 706
Soja (em grão).....	116	115 843	682	477 833	217	346 702
Semente de soja.....	53	3 881	295	47 198	60	6 716
Trigo (em grão).....	88	555 325	820	1 990 652	60	120 546
Semente de trigo.....	11	7 620	283	215 170	20	17 017

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

MERCOSUL : SINOPSE ESTATÍSTICA

É a primeira publicação feita em conjunto pelos institutos oficiais de estatística do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e mostra a situação das estatísticas nacionais desses países.

Em edição bilíngüe (português e espanhol), esta publicação foi lançada simultaneamente nos quatro países do Mercado Comum do Sul.

As informações estatísticas foram selecionadas de anuários nacionais dos países do MERCOSUL e de outros organismos internacionais e agrupadas em cinco grandes características: *território, população, econômico-setoriais, macroeconômicas e comércio exterior.*



Crédito e Assistência Rural

Em Crédito e Assistência Rural são apresentados dados estatísticos dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR -, dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil e das cooperativas brasileiras.

Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros, pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR -, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR.

São objetivos do Crédito Rural: estimular os investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores; e incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

São beneficiários do Crédito Rural: produtor rural (pessoa física ou jurídica); e cooperativa de produtores rurais.

O beneficiário classifica-se como:

. **miniprodutor** - quando não contar com renda agropecuária bruta anual superior a 25 000 (vinte e cinco mil) Unidades de Referência Rural e Agroindustrial - UREF;

. **pequeno produtor** - quando, superado o parâmetro indicado na alínea anterior, não contar com renda agropecuária bruta

anual superior a 75 000 (setenta e cinco mil) UREF; e

. **demais produtores** - quando contar com renda agropecuária bruta anual superior a 75 000 (setenta e cinco mil) UREF.

O Crédito Rural pode ser dividido segundo a atividade agrícola e pecuária ou conforme a finalidade de custeio, de investimento e comercialização.

Da análise das tabelas ora divulgadas, referentes aos dados de 1992, com as do ano anterior, cabe registrar que:

. houve um incremento real da ordem de 10,91% nos financiamentos concedidos;

. o aporte de recursos aos pequenos produtores decresceu de 31,84% para 19,27%;

. as Cadernetas de Poupança Rural constituíram a principal fonte financiadora das atividades agropecuárias (45,52%);

. a participação dos Bancos Oficiais Federais cresceu em 2,36%, passando de 73,39%, em 1991, para 75,75%, em 1992;

. a finalidade custeio, apesar de sofrer uma redução de 19,20%, ainda continua absorvendo a maior parte dos créditos (69,00%); e

. os montantes direcionados à Região Sul passaram de 43,26% para 47,63%, em 1992, enquanto os destinados às Regiões Norte/Nordeste declinaram de 11,96% para 10,50%

Bibliografia

MANUAL de Crédito Rural. Brasília, Banco Central do Brasil. (1993?)

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL. Brasília, Departamento de Cadastro de Informações do Banco Central do Brasil. 1991, 319 p.

_____. Brasília, Departamento de Cadastro de Informações do Banco Central do Brasil. 1992, 327 p.

3.7 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1969-92

ANOS	EVOLUÇÃO DOS RECURSOS		
	Valores correntes (Cr\$)	A preços de 1969 (1)	Valores constantes (Cr\$ 1 000) a preços de 1992 (2)
1969.....	6 489,09	6 489,09	27 159 650 410
1970.....	9 247,98	7 745,37	32 403 502 429
1971.....	12 869,71	8 955,95	37 472 458 827
1972.....	18 668,78	11 079,39	46 347 220 834
1973.....	30 333,91	15 660,25	65 541 803 176
1974.....	48 272,76	19 363,32	81 025 685 681
1975.....	89 997,11	28 229,95	118 137 689 956
1976.....	130 226,16	28 919,86	121 040 125 446
1977.....	165 858,67	25 822,61	108 067 610 701
1978.....	233 942,45	26 253,22	109 872 138 953
1979.....	448 730,89	32 715,87	136 925 963 311
1980.....	859 193,12	31 286,24	130 947 272 649
1981.....	1 564 090,17	27 136,60	113 577 943 114
1982.....	2 960 272,88	26 278,27	109 985 769 617
1983.....	5 687 785,91	19 836,66	83 025 027 444
1984.....	11 138 665,52	12 116,41	50 712 476 826
1985.....	51 705 203,32	17 278,15	72 316 544 174
1986.....	186 780 085,64	25 764,76	107 836 696 100
1987.....	478 278 934,44	20 310,41	85 007 886 884
1988.....	2 648 106 745,50	14 332,10	59 986 026 203
1989.....	34 335 066 599,80	13 087,69	54 777 478 551
1990.....	557 089 210 701,76	7 477,01	31 291 700 965
1991.....	2 958 342 825 718,11	7 714,14	32 275 520 228
1992.....	35 799 339 489 152,34	8 553,31	35 799 339 489

FORNE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças porventura encontradas nos valores constantes em confronto com edições anteriores, devem-se às alterações ocorridas na nova base de cálculo dos índices, disponibilidade interna, publicada pela "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, bem como a problemas de arredondamentos.

(1) A preços de 1969 com deflador igual a média do Índice Geral de Preços / Disponibilidade Interna. (2) A preços de 1992 com inflator igual a média do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna.

3.8 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as fontes de recursos e atividades - 1992

FONTES DE RECURSOS E ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS							
	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Contratos	Valor (Cr\$ 1 000)	Contratos	Valor (Cr\$ 1 000)	Contratos	Valor (Cr\$ 1 000)	Contratos	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAL.....	756 661	35 799 339 489	502 882	22 554 041 205	107 677	4 279 212 550	146 122	8 966 085 734
Agrícola.....	687 275	33 267 813 415	477 830	21 123 293 325	63 476	3 259 846 556	145 969	8 884 673 534
Pecuária.....	69 386	2 531 526 075	25 032	1 430 747 880	44 201	1 019 365 994	153	81 412 200
Recursos do tesouro.....	260 079	8 224 438 998	168 543	3 221 340 285	37 930	2 322 025 246	53 606	2 681 073 467
Agrícola.....	245 676	7 781 288 251	162 083	3 043 370 668	29 987	2 056 844 116	53 606	2 681 073 467
Pecuária.....	14 403	443 150 747	6 460	177 969 617	7 943	265 181 130	-	-
Recursos obrigatórios.....	240 059	6 699 646 900	221 618	4 906 146 043	5 916	202 146 971	12 525	1 591 353 886
Agrícola.....	226 312	5 763 037 264	209 754	4 091 104 477	4 106	153 968 557	12 452	1 517 964 231
Pecuária.....	13 747	936 609 636	11 864	815 041 566	1 810	48 178 415	73	73 389 655
Poupança rural.....	163 153	16 297 698 562	74 572	11 541 996 727	9 630	408 076 320	78 951	4 347 625 515
Agrícola.....	161 649	16 189 701 237	73 212	11 443 264 727	9 486	398 810 995	78 951	4 347 625 515
Pecuária.....	1 504	107 997 325	1 360	98 732 000	144	9 265 325	-	-
Recursos livres.....	26 600	2 419 252 878	11 800	1 724 878 103	14 150	439 341 599	650	255 033 175
Agrícola.....	17 332	1 951 138 555	8 547	1 482 162 095	8 147	215 713 264	638	253 263 196
Pecuária.....	9 268	468 114 323	3 253	242 716 008	6 003	223 628 335	12	1 769 979
Fundos constitucionais.....	44 726	1 126 321 656	11 572	348 661 224	33 154	777 660 432	-	-
Agrícola.....	18 675	669 772 100	11 344	330 538 163	7 331	339 233 937	-	-
Pecuária.....	26 051	456 549 556	228	18 123 062	25 823	438 426 495	-	-
Recursos de governos estaduais.....	3 026	25 074 232	1 830	8 289 856	1 188	16 744 140	8	40 435
Agrícola.....	2 394	12 089 343	1 799	7 953 000	587	4 095 908	8	40 435
Pecuária.....	632	12 984 889	31	336 656	601	12 648 233	-	-
Recursos de outras fontes.....	19 018	1 006 906 263	12 927	802 729 167	5 709	113 217 841	382	90 959 256
Agrícola.....	15 237	900 786 665	11 091	724 900 195	3 832	91 179 779	314	84 706 691
Pecuária.....	3 781	106 119 598	1 836	77 828 971	1 877	22 038 062	68	6 252 565

FORNE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.9 – Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural,
segundo o tipo de instituição e atividades – 1992

TIPO DE INSTITUIÇÃO E ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS	
	Contratos	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAL	756 661	35 799 339 489
Agrícola.....	687 275	33 267 813 415
Pecuária.....	69 386	2 531 526 075
Bancos oficiais federais	468 423	27 116 949 382
Agrícola.....	430 968	26 112 736 023
Pecuária.....	37 455	1 004 213 359
Bancos oficiais estaduais	101 996	2 458 506 198
Agrícola.....	88 155	1 966 376 024
Pecuária.....	13 841	492 130 174
Bancos privados	135 428	5 596 179 668
Agrícola.....	127 200	4 634 652 917
Pecuária.....	8 228	961 526 751
Caixas econômicas	1 089	5 153 033
Agrícola.....	1 089	5 153 033
Pecuária.....	-	-
Cooperativas de crédito rural	49 725	622 551 208
Agrícola.....	39 863	548 895 417
Pecuária.....	9 862	73 655 791

FONTE – Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA – As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.10 – Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural,
segundo o tipo de instituição e finalidades – 1992

TIPO DE INSTITUIÇÃO E FINALIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS	
	Contratos	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAL	756 661	35 799 339 489
Custeio.....	502 862	22 554 041 205
Investimento.....	107 677	4 279 212 550
Comercialização.....	146 122	8 966 085 734
Bancos oficiais federais	468 423	27 116 949 382
Custeio.....	252 420	16 372 926 583
Investimento.....	73 376	3 419 407 187
Comercialização.....	142 627	7 324 615 612
Bancos oficiais estaduais	101 996	2 458 506 198
Custeio.....	80 964	1 802 640 068
Investimento.....	19 874	479 826 957
Comercialização.....	1 158	176 039 173
Bancos privados	135 428	5 596 179 668
Custeio.....	132 775	3 848 022 730
Investimento.....	586	288 548 994
Comercialização.....	2 067	1 459 607 945
Caixas econômicas	1 089	5 153 033
Custeio.....	1 089	5 153 033
Investimento.....	-	-
Comercialização.....	-	-
Cooperativas de crédito rural	49 725	622 551 208
Custeio.....	35 614	525 298 791
Investimento.....	13 841	91 429 412
Comercialização.....	270	5 823 005

FONTE – Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA – As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.11 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural,
segundo a classificação do produtor - 1992

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTOR	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS							
	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Contrato	Valor (Cr\$ 1 000)	Contrato	Valor (Cr\$ 1 000)	Contrato	Valor (Cr\$ 1 000)	Contrato	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAL	756 661	35 799 339 489	502 862	22 554 041 205	107 677	4 279 212 550	146 122	8 966 085 734
Agrícola	687 275	33 267 813 415	477 830	21 123 293 325	63 476	3 259 846 556	145 969	8 884 673 534
Pequeno.....	506 578	6 143 339 291	372 311	3 762 882 487	42 056	711 636 731	92 211	1 668 820 073
Médio.....	116 501	11 556 696 035	72 342	9 360 308 977	12 524	936 082 963	31 635	1 260 304 090
Grande.....	39 864	8 331 082 997	15 559	4 256 479 927	7 528	1 212 559 291	16 777	2 862 043 780
Cooperativa.....	7 411	3 867 002 167	2 992	1 352 183 356	161	63 681 375	4 258	2 451 137 436
Outras.....	16 921	3 369 692 924	14 626	2 391 438 578	1 207	335 886 191	1 088	642 368 155
Pecuária	69 386	2 531 526 075	25 032	1 430 747 880	44 201	1 019 365 994	153	81 412 200
Pequeno.....	47 682	756 061 699	17 099	359 489 182	30 536	395 834 737	47	737 779
Médio.....	5 455	262 972 008	3 609	176 514 528	1 840	86 255 481	6	202 000
Grande.....	2 061	415 310 383	1 441	309 960 936	603	97 621 167	17	7 728 280
Cooperativa.....	220	127 957 434	98	66 065 827	67	17 878 543	55	44 013 064
Outras.....	13 968	969 224 551	2 785	518 717 408	11 155	421 776 066	28	28 731 076

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

Produção da Pecuária Municipal

Mostra informações anuais sobre os efetivos das
espécies animais criadas,
como também, dados sobre a produção e valor do
leite, lã, ovos, mel, cera
de abelha e casulo do bicho-da-seda.

A pesquisa é feita em todos os municípios.

3.12 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS								
	Total			Atividades					
	1990	1991	1992	Agrícola			Pecuária		
				1990	1991	1992	1990	1991	1992
CONTRATOS									
BRASIL.....	815 484	927 631	756 661	698 906	824 864	687 275	118 578	102 767	69 386
NORTE.....	12 966	17 392	11 302	7 024	12 121	8 295	5 942	5 271	3 007
Rondônia.....	4 121	4 960	1 159	2 049	4 381	806	2 072	579	353
Acre.....	1 157	929	768	584	755	598	573	174	170
Amazonas.....	1 053	3 308	2 638	518	2 248	2 426	535	1 060	212
Roraima.....	52	400	525	40	101	446	12	299	79
Pará.....	3 660	3 900	3 192	2 440	2 352	1 888	1 220	1 548	1 304
Amapá.....	45	310	495	31	81	483	14	229	12
Tocantins.....	2 878	3 585	2 525	1 362	2 203	1 648	1 516	1 382	877
NORDESTE.....	177 280	183 808	102 758	107 892	129 000	76 181	69 388	54 808	26 577
Maranhão.....	11 087	8 744	4 647	4 663	5 566	3 371	6 424	3 178	1 276
Piauí.....	19 125	12 185	4 757	6 573	5 973	3 257	12 552	6 212	1 500
Ceará.....	24 673	26 745	16 292	9 748	15 414	12 641	14 925	11 331	3 651
Rio Grande do Norte.....	6 278	11 803	9 132	2 816	5 503	3 467	3 462	6 300	5 665
Paraíba.....	9 859	12 816	7 064	4 862	9 064	5 232	4 997	3 752	1 832
Pernambuco.....	35 615	19 896	14 411	28 772	14 838	12 156	6 843	5 058	2 255
Alagoas.....	12 253	14 517	8 379	9 533	12 418	6 483	2 720	2 099	1 896
Sergipe.....	13 251	16 602	3 176	7 945	11 802	1 359	5 306	5 000	1 817
Bahia.....	45 139	60 500	34 900	32 980	48 622	28 215	12 159	11 878	6 685
SUDESTE.....	149 007	161 006	95 288	134 939	142 680	83 168	14 088	18 328	12 120
Minas Gerais.....	58 049	62 897	33 185	50 782	54 631	28 267	7 287	8 266	4 918
Espírito Santo.....	7 513	5 967	3 207	6 814	5 457	2 432	699	510	775
Rio de Janeiro.....	3 712	3 073	1 352	3 121	2 519	910	591	554	442
São Paulo.....	79 733	89 069	57 544	74 242	80 073	51 559	5 491	8 996	5 985
SUL.....	422 670	501 058	470 846	405 652	484 589	451 490	17 018	16 469	19 358
Paraná.....	183 570	143 586	161 172	178 924	139 446	153 450	4 646	4 140	7 722
Santa Catarina.....	94 911	147 755	127 972	90 183	140 699	119 901	4 728	7 056	8 071
Rio Grande do Sul.....	144 189	209 717	181 702	136 545	204 444	178 139	7 644	5 273	3 563
CENTRO-OESTE.....	53 561	64 367	76 467	43 399	56 474	68 141	10 162	7 893	8 326
Mato Grosso do Sul.....	23 669	19 003	18 929	19 963	16 543	16 654	3 706	2 460	4 275
Mato Grosso.....	8 820	13 625	18 003	5 642	11 312	16 345	3 178	2 313	1 658
Goiás.....	19 786	28 942	38 867	16 575	26 159	36 502	3 211	2 783	2 365
Distrito Federal.....	1 286	2 797	668	1 219	2 480	640	67	337	28
VALOR (Cr\$ 1 000 000)									
BRASIL.....	557 089	2 958 343	35 799 339	506 447	2 722 723	33 267 813	50 842	235 619	2 531 526
NORTE.....	7 585	57 818	509 673	4 235	40 070	453 619	3 330	17 748	56 054
Rondônia.....	878	2 954	14 223	295	1 724	9 714	583	1 229	4 509
Acre.....	211	872	4 865	156	521	3 320	54	351	1 545
Amazonas.....	984	4 471	18 175	468	2 054	13 690	56	2 418	4 485
Roraima.....	112	2 147	15 832	101	1 036	12 106	11	1 110	3 726
Pará.....	2 496	14 912	60 878	988	6 034	34 910	1 508	8 879	25 988
Amapá.....	59	413	4 245	52	284	3 444	7	149	801
Tocantins.....	2 825	32 049	391 455	2 175	28 437	376 436	651	3 612	15 020
NORDESTE.....	50 705	296 167	3 251 348	37 266	242 555	2 784 382	13 419	53 612	486 966
Maranhão.....	4 544	27 739	238 818	2 609	21 316	198 881	1 935	6 423	39 938
Piauí.....	3 808	15 557	148 464	2 078	12 323	123 788	1 731	3 234	24 675
Ceará.....	4 215	19 170	243 137	1 634	11 383	183 155	2 581	7 787	59 981
Rio Grande do Norte.....	2 316	16 405	229 645	1 626	12 251	199 661	690	4 154	29 984
Paraíba.....	2 704	15 460	144 323	2 072	12 636	129 820	632	2 824	14 504
Pernambuco.....	7 157	32 128	416 923	6 009	25 502	306 408	1 141	6 625	110 516
Alagoas.....	4 487	17 781	146 642	3 914	15 452	127 857	573	2 329	18 785
Sergipe.....	1 793	6 991	53 051	949	3 902	23 530	844	3 089	29 521
Bahia.....	19 679	144 935	1 630 345	16 394	127 790	1 471 283	3 285	17 145	159 062
SUDESTE.....	175 132	778 235	7 728 199	165 667	709 063	7 056 021	9 485	69 172	672 178
Minas Gerais.....	52 257	236 245	2 086 928	49 177	219 407	1 902 583	3 080	16 838	184 346
Espírito Santo.....	3 891	15 928	132 990	3 539	14 359	106 373	352	1 569	26 617
Rio de Janeiro.....	4 246	7 508	135 950	2 861	4 492	90 112	1 385	3 016	45 839
São Paulo.....	114 737	518 554	5 372 330	110 089	470 805	4 956 954	4 649	47 749	415 377
SUL.....	229 052	1 280 050	17 052 879	215 813	1 215 334	16 145 995	13 239	64 716	906 864
Paraná.....	116 407	540 603	7 196 254	113 224	522 703	6 851 951	3 183	17 900	344 303
Santa Catarina.....	29 951	174 416	2 140 719	23 565	141 422	1 759 148	6 386	32 995	381 571
Rio Grande do Sul.....	82 694	565 030	7 715 906	79 025	551 209	7 534 896	3 669	13 821	181 010
CENTRO-OESTE.....	94 635	548 073	7 257 241	83 447	515 701	6 847 797	11 189	30 372	409 444
Mato Grosso do Sul.....	29 013	145 024	1 784 777	25 380	134 530	1 600 193	3 633	10 494	184 584
Mato Grosso.....	28 154	160 967	2 469 167	22 780	153 391	2 345 484	5 373	7 577	123 683
Goiás.....	35 099	228 995	2 934 684	33 124	218 159	2 838 105	1 975	10 835	96 779
Distrito Federal.....	2 370	11 087	68 413	2 163	9 622	64 014	207	1 466	4 399

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.13 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades de natureza agrícola - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES DE NATUREZA AGRÍCOLA					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	363 071	466 274	352 390	352 727 066	1 986 339 805	25 213 089 587
Custeio	347 784	447 789	225 628	292 542 934	1 638 193 887	15 377 443 760
De entressafra	336 820	407 531	197 337	266 637 640	1 536 137 346	11 792 643 048
Algodão.....	20 934	29 232	10 579	47 560 606	132 737 814	708 745 070
Amendoim.....	687	747	390	659 299	3 764 925	32 062 943
Arroz.....	19 642	35 616	21 507	34 694 159	327 630 057	3 038 432 305
Batata-inglesa.....	2 508	4 823	1 322	3 138 675	32 951 514	56 455 380
Cacau.....	560	1 059	1 133	204 109	1 796 634	15 310 224
Café.....	22 414	16 832	4 411	18 727 308	61 167 189	337 416 915
Cana-de-açúcar.....	4 682	4 460	2 060	20 331 492	39 372 420	517 461 037
Feijão.....	46 684	53 727	29 382	9 655 697	64 689 609	496 464 164
Frutas diversas, não especificadas.....	10 432	12 196	6 225	8 676 202	33 459 115	271 646 883
Fumo.....	48 598	47 970	3 640	4 384 135	17 388 547	16 994 771
Hortaliças diversas, não especificadas.....	11 754	13 546	7 733	4 820 119	24 655 766	196 769 885
Mandioca.....	4 931	6 566	4 202	1 014 924	9 497 133	96 683 650
Milho.....	57 423	99 581	55 447	39 469 802	299 668 258	2 234 459 583
Soja.....	29 320	55 154	23 591	54 323 687	434 720 272	2 871 250 480
Trigo.....	49 909	18 611	20 716	15 867 336	35 034 732	626 933 174
Outras culturas.....	6 342	7 411	4 999	3 110 090	17 603 361	275 556 584
Outros custeios	10 964	40 258	28 291	25 905 294	102 056 541	3 584 800 712
Investimento	3 950	9 677	33 370	11 118 300	97 830 511	2 554 335 495
Formação de culturas perenes	238	393	1 629	1 175 510	1 904 826	150 719 375
Melhoramentos das explorações	1 331	1 969	9 170	5 325 766	14 647 559	479 235 477
Armazéns e similares.....	69	98	418	326 959	2 839 936	51 111 452
Desbravamento de glebas rurais.....	273	416	96	194 113	121 168	905 007
Irrigação.....	233	214	715	3 137 113	7 313 149	134 300 072
Proteção do solo.....	15	36	38	32 277	379 261	5 222 912
Residências rurais.....	118	46	39	18 591	42 176	513 616
Outros.....	623	1 159	7 864	1 616 713	3 951 869	287 182 418
Máquinas e equipamentos	922	4 907	17 421	2 134 991	57 076 372	1 698 430 075
Colheitadeiras.....	105	581	1 675	279 664	15 518 292	409 354 103
Para proteção do solo.....	179	1 843	7 963	450 957	7 785 943	276 702 758
Para disposição da colheita.....	46	376	1 392	50 480	2 815 326	47 554 950
Tratores.....	549	2 038	6 071	1 330 477	30 044 977	922 370 988
Outras.....	43	69	320	23 413	911 834	42 447 276
Veículos diversos	146	217	667	208 160	752 715	14 100 214
Animais de serviço	54	737	487	5 123	152 682	3 065 135
Outros investimentos	1 259	1 454	3 996	2 268 750	23 296 357	208 785 219
Comercialização	11 337	8 808	93 392	49 065 832	250 315 407	7 281 310 332
Beneficiamento	351	843	392	1 623 780	28 605 696	88 670 906
Preços mínimos	10 986	7 965	93 000	47 442 052	221 709 711	7 192 639 426
Algodão.....	174	218	2 123	2 134 588	10 966 527	540 957 322
Amendoim.....	2	13	69	2 322	241 865	16 653 118
Arroz.....	771	1 244	24 133	3 428 955	17 770 050	1 870 800 457
Castanha de caju.....	1	2	10	125	239 901	160 645
Cevada.....	400	754	829	4 466 848	27 000 793	455 756 057
Feijão.....	439	773	14 245	695 728	17 549 328	375 908 955
Juta e malva.....	3	-	4	63 300	-	1 198 694
Mamona.....	1	-	-	950	-	-
Milho.....	984	1 410	47 061	2 190 557	19 258 217	1 579 626 303
Soja.....	140	130	1 227	2 331 260	4 356 357	308 562 717
Uva.....	80	22	14	882 960	732 769	31 933 674
Outros.....	7 991	3 399	3 285	31 244 459	123 593 904	2 011 081 484

3.14 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades de natureza animal - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES DE NATUREZA ANIMAL					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	22 633	18 858	16 140	15 581 898	55 351 857	611 292 277
Custeio	19 667	14 564	7 318	10 149 218	38 274 153	308 172 008
Rebanhos	11 512	8 590	4 777	6 664 317	25 397 981	232 396 660
Avicultura.....	550	752	447	605 141	5 270 840	53 588 592
Bovinos - produção de leite.....	2 632	2 391	1 173	681 007	3 980 259	33 268 588
Bovinos - produção de carne.....	4 243	2 590	1 598	3 364 562	8 395 562	69 833 489
Ovinos.....	41	16	3	19 374	43 853	75 717
Pesca.....	-	140	39	-	1 972 496	2 195 057
Suínos.....	2 431	1 981	1 023	1 305 753	4 648 796	58 429 959
Outros animais.....	1 615	720	494	688 479	1 086 174	15 005 258
Outros custeios	8 155	5 974	2 541	3 484 901	12 876 172	75 775 348
Investimento	2 895	4 227	8 812	5 227 553	16 614 662	302 623 992
Aquisição de animais	1 511	2 579	4 829	2 381 151	7 289 125	95 740 279
Bovinos - produção de leite.....	964	1 774	2 530	807 424	5 249 232	73 621 027
Bovinos - produção de carne.....	479	97	352	1 462 704	935 829	6 890 243
Ovinos.....	12	21	31	4 788	40 261	23 375
Suínos.....	10	38	17	35 519	424 301	3 997 542
Outros animais.....	46	649	1 899	70 715	639 502	11 208 092
Melhoramento das explorações	927	1 276	2 017	1 896 867	5 719 451	94 368 137
Armazéns e similares.....	31	40	47	91 466	536 774	5 463 510
Desbravamento de glebas rurais.....	184	171	34	322 037	74 144	794 807
Granjas avícolas.....	26	77	131	82 245	948 700	12 513 102
Irrigação.....	7	11	120	21 859	151 511	3 894 319
Pastagens.....	107	51	120	520 144	307 973	4 680 136
Proteção do solo.....	2	3	3	4 562	38 721	146 455
Residências rurais.....	18	22	77	42 466	62 193	955 227
Outros.....	552	901	1 485	812 089	3 599 436	65 920 581
Máquinas e equipamentos	129	85	518	427 971	1 176 251	59 595 447
Colheitadeiras.....	-	27	11	1 995	161 462	920 143
Para preparação do solo.....	12	26	186	48 283	140 325	6 329 012
Para explorações pecuárias.....	24	2	146	102 584	423 582	7 740 682
Tratores.....	89	28	175	255 771	446 101	44 602 305
Outras.....	4	2	-	19 338	4 781	3 305
Veículos diversos	25	25	55	24 583	252 812	2 254 475
Animais de serviço	4	61	125	2 203	25 026	639 711
Outros investimentos	299	201	1 268	494 778	2 151 996	50 025 943
Comercialização	71	67	10	205 127	463 042	496 277
Beneficiamento	71	67	10	205 127	463 042	496 277
Bovinos - carne.....	1	18	6	3 700	37 664	384 277
Lã.....	2	1	-	10 710	7 000	-
Laticínios.....	2	5	-	9 700	65 944	-
Suínos.....	4	27	2	14 002	87 284	60 000
Outros animais.....	62	16	2	167 015	265 150	52 000

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.15 - Cooperativas em atividade, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS EM ATIVIDADE EM 31-12							
	Total	Tipo						
		Produção	Consumo	Eletrificação e telefonia rural	Escolar	Trabalho	Habitacional	Crédito (1)
BRASIL.....	3 548	1 393	311	196	101	629	177	741
Rondônia.....	17	14	-	1	-	1	1	-
Acre.....	5	4	-	-	-	-	-	1
Amazonas.....	21	10	1	-	1	2	1	6
Roraima.....	3	1	1	-	-	-	1	-
Pará.....	51	24	5	1	1	15	3	2
Amapá.....	10	6	-	-	-	2	-	2
Tocantins.....	13	12	-	-	-	-	-	1
Maranhão.....	72	46	7	10	2	5	-	2
Piauí.....	47	28	-	8	-	10	-	1
Ceará.....	104	51	4	14	5	22	3	5
Rio Grande do Norte.....	69	35	2	8	1	14	4	5
Paraíba.....	86	51	3	10	4	12	3	3
Pernambuco.....	152	86	3	18	3	22	10	10
Alagoas.....	34	13	1	3	1	10	3	3
Sergipe.....	28	12	1	1	1	5	6	2
Bahia.....	226	133	13	1	27	25	5	22
Minas Gerais.....	519	196	63	7	13	73	12	155
Espírito Santo.....	72	27	6	-	3	6	2	28
Rio de Janeiro.....	288	54	27	6	2	106	6	87
São Paulo.....	617	158	74	25	-	132	37	191
Paraná.....	189	69	12	15	8	34	14	37
Santa Catarina.....	170	48	19	21	18	25	16	23
Rio Grande do Sul.....	422	181	45	18	7	66	6	99
Mato Grosso do Sul.....	61	20	6	5	-	9	4	17
Mato Grosso.....	99	67	1	2	2	8	1	18
Goiás.....	116	43	14	20	2	16	7	14
Distrito Federal.....	57	4	3	2	-	9	32	7

FONTE - Organização das Cooperativas Brasileiras, Departamento Técnico e Econômico.

(1) A composição de crédito refere-se ao somatório dos créditos Luzzatti, mútuo e rural.

Produção Vegetal

As informações sobre Produção Vegetal são organizadas em dois capítulos, sendo um relativo à agricultura e outro à extração vegetal e silvicultura.

O capítulo referente à agricultura apresenta para os anos de 1990 e 1991 um conjunto de tabelas com a área plantada e colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de 29 lavouras temporárias e 33 permanentes, dados estes provenientes da *Produção Agrícola Municipal*. Já para o ano de 1992, os dados são obtidos no *Levantamento Sistemático da Produção Agrícola*, e contemplam as estimativas de área plantada e colhida, produção e rendimento médio de 23 culturas temporárias e 12 permanentes. Consta também deste capítulo a quantidade de soja em grão nos estabelecimentos processadores, assim como os rendimentos industriais, quantidade de farelo e óleo bruto obtidos.

No que diz respeito à Extração Vegetal e Silvicultura, apresentam-se informações sobre a quantidade e o valor das produções obtidas na exploração de recursos florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

Bibliografia

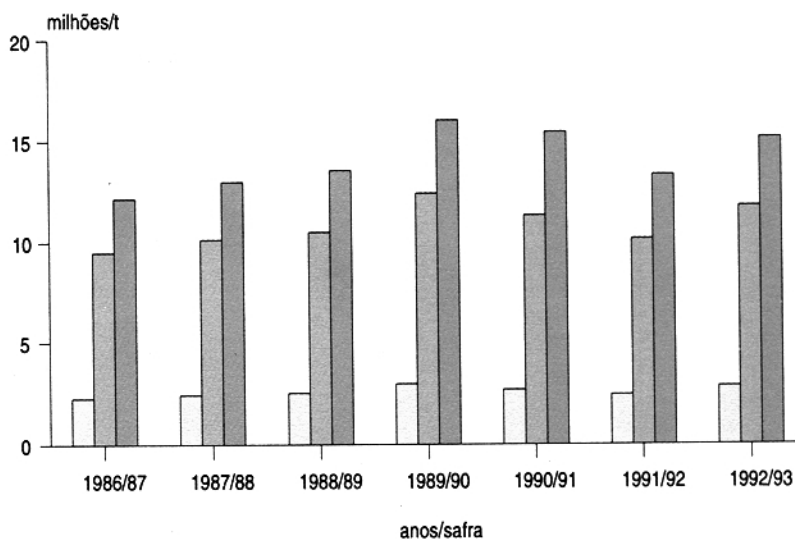
Textos Metodológicos

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais - 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro, IBGE, 1983, 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

PESQUISAS especiais do Departamento de Agropecuária: metodologias e resultados. Rio de Janeiro, IBGE, 195p. (Textos para discussão, n.13).

Soja em grão processada, farelo e óleo bruto obtidos - Brasil



Textos de Análise

ALGUMAS características da evolução da agricultura brasileira no período 1980/85. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.3, p. 83-90, mar. 1989.

Produção Vegetal

IMPACTO da expansão da área cultivada e do rendimento médio sobre a produção agrícola. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.9, n.7, p.79-91, jul. 1990.

LEO, Ieda Ribeiro, SILVA, Jairo Augusto, UNE, Mitiko Yanaga. O mercado de produtos oleícolas no Estado do Rio de Janeiro; análise e perspectivas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.47, n.186, p.123-212, abr./jun. 1986.

MUELLER, Charles Curt. Previsões e estimativas de safras agrícolas - questões sobre suas formas de obtenção, confiabilidade e seus impactos. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.5, n.8, p.73-84, ago. 1986.

Soja (em grão)
Farelo
Óleo Bruto

FONTE - IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento de Soja (em grão) Indústria

____, SILVA, Gil, VILLALOBOS, Álvaro Gonzales. Pesquisa agropecuária do Paraná - safra 1985/87 (programa de aperfeiçoamento das estatísticas agropecuárias). *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.49, n.191, p.55-84, jan./jun. 1988.

PESQUISA especial da soja. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.6, p.85-92, jun. 1988.

SILVA, Jairo Augusto. Custos comparativos na agricultura brasileira - análise de alguns produtos a nível de mesorregião homogênea. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.43, n.172, p.725-94, out./dez. 1982.

____. Margens de intermediação na agricultura brasileira. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.12, p.67-70, dez. 1987.

____. A produção agrícola nacional em 1988. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.8, p.93-101, ago. 1989.

____. ROCHA, Sonia. Balanço, uso, disponibilidade de 15 produtos agrícolas alimentares - uma análise a nível mesorregional. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.44, n.173/174, p.3-157, jan./jun. 1983.

Resultados

Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro, IBGE, v.1, 1985.

LEVANTAMENTO sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil. Rio de Janeiro, IBGE, jan. 1975.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL: culturas temporárias e permanentes. Rio de Janeiro, IBGE, 1974, v.2, 1975.

PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA. Rio de Janeiro, IBGE, v.1, 1986.

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
ABACATE (t)										
BRASIL	17 671	15 975	17 385	15 402	474 538	445 359	2 885 326	19 860 867	27 295	28 916
Acre.....	155	152	154	152	4 578	4 709	32 235	277 583	29 727	30 980
Amazonas.....	201	19	201	19	7 401	215	92 526	16 125	36 820	11 316
Roraima.....	-	10	-	8	-	31	-	3 240	-	3 875
Pará.....	315	318	315	318	17 045	14 457	197 532	758 632	54 111	45 462
Maranhão.....	87	82	86	82	4 253	4 209	49 211	214 745	49 453	51 329
Piauí.....	66	67	66	66	3 546	3 546	47 112	367 330	53 727	53 727
Ceará.....	798	786	698	751	13 166	13 751	79 876	862 796	18 862	18 310
Rio Grande do Norte.....	130	129	130	129	3 433	3 428	24 950	350 210	26 407	26 574
Paraíba.....	99	82	95	82	4 008	2 745	15 647	78 895	42 189	33 476
Pernambuco.....	487	470	487	470	10 094	10 200	50 591	275 640	20 726	21 702
Alagoas.....	9	-	9	-	447	-	5 364	-	49 666	-
Sergipe.....	8	8	8	8	1 255	1 254	21 965	26 021	156 875	156 750
Bahia.....	407	394	407	394	12 841	12 185	92 683	516 363	31 550	30 926
Minas Gerais.....	2 583	2 518	2 458	2 402	118 772	115 916	553 807	5 635 546	48 320	48 258
Espírito Santo.....	811	828	811	828	17 156	16 832	35 273	299 863	21 154	20 329
Rio de Janeiro.....	128	107	127	107	4 721	4 039	29 687	95 130	37 173	37 748
São Paulo.....	9 172	7 790	9 118	7 571	211 561	193 116	1 295 434	7 072 623	23 202	25 507
Paraná.....	831	871	831	671	17 118	22 056	86 368	1 562 790	20 599	32 870
Santa Catarina.....	6	6	6	6	180	180	540	3 960	30 000	30 000
Rio Grande do Sul.....	1 072	1 020	1 072	1 020	17 598	16 855	111 840	617 744	16 416	16 525
Mato Grosso do Sul.....	10	13	10	13	580	567	20 725	24 985	58 000	43 615
Goiás.....	116	125	166	125	1 095	1 250	10 220	390 291	9 439	10 000
Distrito Federal.....	180	180	180	180	3 690	3 818	31 734	410 435	20 500	21 211
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)										
BRASIL	554 281	376 586	511 709	345 426	38 234	38 628	1 426 166	7 211 608	74	112
Maranhão.....	955	385	955	385	131	108	2 480	9 592	137	281
Piauí.....	138 773	96 071	124 677	93 918	9 004	6 998	322 032	1 138 271	72	75
Ceará.....	211 072	178 779	198 517	153 592	18 799	18 242	692 279	3 395 136	94	119
Rio Grande do Norte.....	78 402	10 745	78 097	10 745	3 826	2 639	175 584	722 519	48	246
Paraíba.....	82 543	58 041	71 652	58 041	3 941	9 244	163 963	1 761 685	55	159
Pernambuco.....	42 190	32 525	37 465	28 705	2 370	1 372	62 406	179 405	63	48
Bahia.....	346	40	346	40	163	25	7 419	5 000	471	625
AZEITONA										
BRASIL	39	10	39	10	52	10	549	337	1 333	1 000
Rio Grande do Sul.....	39	10	39	10	52	10	549	337	1 333	1 000
BANANA (2)										
BRASIL	494 425	497 990	487 883	490 617	550 561	554 052	55 413 832	255 942 960	1 128	1 129
Rondônia.....	17 666	19 204	17 666	19 204	13 826	16 085	644 186	16 847 792	782	838
Acre.....	5 331	7 566	5 331	7 196	6 218	8 235	462 953	2 248 040	1 166	1 144
Amazonas.....	4 376	4 391	4 232	4 391	4 251	6 122	686 674	2 391 320	1 004	1 394
Roraima.....	1 989	1 753	1 989	1 500	644	581	-	86 786	323	387
Pará.....	27 707	26 373	27 277	26 062	43 363	38 110	4 942 578	23 832 378	1 589	1 462
Amapá.....	220	235	184	219	123	157	30 042	86 870	668	717
Tocantins.....	16 775	14 987	14 050	12 602	12 370	9 640	882 500	5 271 428	880	765
Maranhão.....	7 508	7 546	7 508	7 546	11 591	12 132	680 394	3 862 463	1 543	1 608
Piauí.....	4 845	5 112	4 775	5 112	7 892	8 401	629 699	3 253 377	1 652	1 643
Ceará.....	37 528	40 607	37 092	40 091	32 160	33 811	1 785 426	11 720 114	867	843
Rio Grande do Norte.....	3 083	3 453	3 074	3 453	3 918	4 373	553 611	3 313 920	1 274	1 266
Paraíba.....	19 144	16 617	18 498	16 617	28 401	25 837	2 172 257	5 764 184	1 535	1 388
Pernambuco.....	31 107	31 383	30 934	31 324	39 651	39 628	4 029 904	14 050 434	1 281	1 265
Alagoas.....	6 326	5 414	5 473	4 915	5 731	5 004	726 964	1 915 093	1 047	1 018
Sergipe.....	2 888	3 043	2 888	3 043	3 271	3 211	491 152	2 020 889	1 132	1 055
Bahia.....	77 269	75 175	78 854	73 871	83 694	79 431	3 985 948	16 290 486	1 088	1 075
Minas Gerais.....	35 258	34 246	35 217	34 145	35 731	36 374	4 317 311	23 397 389	1 014	1 065
Espírito Santo.....	24 278	24 890	24 242	24 665	18 616	22 641	3 455 773	12 569 950	767	918
Rio de Janeiro.....	34 570	33 785	34 532	33 785	34 166	33 882	5 384 494	14 407 868	989	1 003
São Paulo.....	43 180	44 960	43 180	44 960	64 770	73 905	11 331 100	47 313 849	1 500	1 644
Paraná.....	5 903	6 330	5 894	6 304	9 094	9 945	611 961	5 386 946	1 542	1 578
Santa Catarina.....	29 230	30 641	29 220	30 526	42 469	36 671	3 208 027	19 777 252	1 453	1 201
Rio Grande do Sul.....	7 748	7 853	7 747	7 853	7 413	7 499	639 734	2 540 476	956	955
Mato Grosso do Sul.....	2 079	1 955	2 079	1 955	3 394	2 970	394 360	1 374 112	1 632	1 519
Mato Grosso.....	35 257	35 190	35 257	35 190	26 113	26 497	2 215 994	14 389 999	740	753
Goiás.....	12 820	12 941	12 350	11 748	11 300	12 519	1 107 768	985 187	914	1 066
Distrito Federal.....	340	340	340	340	391	391	43 010	844 560	1 150	1 150
BORRACHA (látex coagulado)										
BRASIL	63 641	44 071	28 122	34 878	24 284	32 897	1 581 281	10 810 801	863	943
Rondônia.....	-	161	-	150	-	97	-	19 400	-	647
Amazonas.....	46	-	46	-	16	-	1 200	-	347	-
Pará.....	2 925	3 089	2 825	2 771	2 231	1 784	131 139	421 783	789	644
Maranhão.....	76	139	76	139	37	87	2 658	36 737	486	626
Bahia.....	13 517	14 015	13 517	14 013	8 743	9 113	649 942	5 273 682	646	650
Minas Gerais.....	-	120	-	43	-	103	-	27 597	-	2 395
Espírito Santo.....	429	768	429	768	587	2 221	32 206	481 983	1 368	2 892
São Paulo.....	3 717	6 270	3 633	6 174	7 689	13 758	429 421	2 918 169	2 116	2 228
Mato Grosso.....	42 931	19 509	7 596	10 820	4 981	5 734	334 712	1 631 450	655	530

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)			
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991
CACAU (em amêndoa)										
BRASIL.....	668 800	669 275	664 853	667 897	356 246	320 967	23 343 022	159 225 554	535	481
Rondônia.....	41 375	43 395	41 375	43 395	20 347	22 820	854 776	15 657 096	491	526
Acre.....	265	265	260	265	77	87	912	4 248	296	328
Amazonas.....	2 933	1 702	1 220	1 655	150	124	4 472	18 765	122	75
Pará.....	49 173	51 730	49 063	51 566	29 131	28 075	795 862	4 106 487	593	544
Maranhão.....	103	90	103	90	36	10	2 019	3 420	349	111
Bahia.....	549 435	545 819	548 435	544 762	298 024	259 872	21 186 288	135 103 936	543	477
Minas Gerais.....	158	158	158	158	63	73	3 480	20 960	398	462
Espírito Santo.....	22 168	21 099	21 049	21 099	6 473	7 473	360 600	2 580 184	307	354
São Paulo.....	259	355	259	355	288	290	6 307	16 059	1 111	817
Mato Grosso.....	2 931	4 662	2 931	4 552	1 657	2 143	128 302	1 714 400	565	471
CAFÉ (em coco)										
BRASIL.....	2 937 804	2 777 492	2 908 961	2 763 439	2 929 711	3 040 763	125 607 528	686 236 625	1 007	1 100
Rondônia.....	148 550	135 709	148 550	135 709	174 233	149 309	5 321 372	23 608 695	1 172	1 100
Acre.....	965	904	948	894	959	808	20 651	66 988	1 011	904
Amazonas.....	260	987	260	987	200	932	14 110	260 280	769	944
Pará.....	20 293	18 780	17 340	18 633	52 717	48 897	1 201 305	6 324 893	3 040	2 624
Tocantins.....	72	60	72	60	70	61	2 939	44 320	972	1 017
Maranhão.....	101	99	100	99	58	59	2 063	12 756	580	596
Piauí.....	37	46	37	46	11	9	2 200	10 200	297	196
Ceará.....	9 551	9 029	9 551	8 979	6 732	7 931	245 567	1 614 005	704	883
Rio Grande do Norte.....	18	5	18	5	3	1	330	780	166	200
Paraíba.....	62	62	62	62	28	28	5 130	12 640	451	452
Pernambuco.....	14 519	13 801	14 481	13 799	7 888	7 533	332 082	1 328 714	544	546
Alagoas.....	99	68	89	63	42	23	3 654	7 920	471	365
Bahia.....	136 828	141 460	136 297	141 460	112 512	120 004	5 264 951	40 554 636	825	848
Minas Gerais.....	983 645	961 919	963 151	950 481	1 040 799	1 179 203	50 898 627	310 901 469	1 080	1 241
Espírito Santo.....	508 928	520 143	507 726	519 083	436 280	551 041	12 066 372	76 658 563	859	1 062
Rio de Janeiro.....	17 607	17 474	17 574	17 464	24 152	23 176	779 915	3 914 045	1 374	1 327
São Paulo.....	567 027	496 500	567 027	496 500	649 552	475 200	28 367 669	110 402 785	1 145	957
Paraná.....	429 687	383 355	426 391	383 355	313 405	403 844	17 588 774	100 299 180	735	1 053
Santa Catarina.....	190	180	190	180	416	366	58 417	262 302	2 189	2 033
Mato Grosso do Sul.....	8 340	5 845	8 340	5 795	8 755	4 680	449 428	801 639	1 049	808
Mato Grosso.....	72 097	52 397	72 097	52 397	78 837	47 501	2 066 201	5 186 387	1 093	907
Goias.....	17 728	17 515	17 460	16 234	20 370	19 030	846 731	3 668 151	1 166	1 172
Distrito Federal.....	1 200	1 154	1 200	1 154	1 692	1 127	69 033	295 274	1 410	977
CAQUI (1)										
BRASIL.....	3 964	4 062	3 960	4 059	467 123	476 623	2 256 086	8 256 046	117 960	117 424
Bahia.....	12	9	12	9	817	644	4 085	6 140	68 083	71 556
Minas Gerais.....	104	104	104	104	8 955	8 955	40 859	95 437	86 105	86 106
Espírito Santo.....	3	3	3	3	270	210	1 223	4 306	90 000	70 000
Rio de Janeiro.....	485	498	485	498	53 290	53 823	636 426	2 155 460	109 876	108 078
São Paulo.....	2 253	2 252	2 249	2 252	325 702	329 550	1 410 549	4 896 387	144 820	146 337
Paraná.....	486	533	486	533	29 413	34 233	85 033	327 905	60 520	64 227
Rio Grande do Sul.....	621	663	621	660	48 676	49 208	77 908	770 412	78 383	74 558
CASTANHA- DE-CAJU										
BRASIL.....	594 367	645 950	582 818	644 608	107 664	185 965	4 859 485	38 733 671	184	288
Pará.....	24	24	24	24	27	27	480	1 721	1 125	1 125
Tocantins.....	9 000	-	9 000	-	963	-	28 890	-	107	-
Maranhão.....	15 680	18 738	13 508	18 738	2 353	5 693	121 365	500 587	174	304
Piauí.....	167 925	192 155	167 905	192 155	23 897	42 964	651 243	7 354 565	142	224
Ceará.....	268 076	296 749	267 151	295 719	52 224	75 888	2 689 412	15 792 774	195	257
Rio Grande do Norte.....	124 444	128 764	116 536	128 764	23 246	56 430	1 099 339	11 873 036	199	438
Paraíba.....	2 883	3 169	2 883	3 169	802	1 022	39 840	232 305	278	322
Pernambuco.....	4 625	4 646	4 621	4 634	3 777	3 491	208 619	914 505	817	753
Alagoas.....	8	6	8	6	1	1	15	250	125	167
Sergipe.....	90	85	90	85	36	34	360	2 380	400	400
Bahia.....	1 612	1 614	1 092	1 314	338	415	19 920	61 550	309	316
CHÁ-DA-ÍNDIA (folha verde)										
BRASIL.....	5 405	5 535	5 405	5 535	42 208	44 683	783 848	1 847 315	7 809	8 073
São Paulo.....	5 320	5 450	5 320	5 450	41 195	43 925	770 172	1 815 100	7 743	8 060
Paraná.....	85	85	85	85	1 013	758	13 675	32 215	11 917	8 918
COCO-DA-BAÍA (1)										
BRASIL.....	215 652	231 960	213 908	231 446	734 418	851 031	8 102 179	75 698 367	3 433	3 677
Rondônia.....	2 783	2 611	2 783	2 611	6 139	5 458	97 930	632 505	2 205	2 090
Acre.....	37	45	37	45	164	167	3 104	14 952	4 432	3 711
Amazonas.....	90	17	90	17	523	70	14 617	9 660	5 811	4 118
Pará.....	10 442	13 544	10 442	13 544	97 227	136 122	760 530	14 452 509	9 311	10 050
Maranhão.....	1 729	1 941	1 729	1 941	6 168	7 468	110 597	674 173	3 567	3 848
Piauí.....	479	492	479	484	2 654	2 692	39 521	285 136	5 540	5 562
Ceará.....	35 431	38 289	35 388	38 268	133 880	140 909	1 317 677	10 891 477	3 783	3 682

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
COCO-DA-BAIÁ (1)										
Rio Grande do Norte.....	27 122	34 986	26 872	34 986	54 478	108 418	496 904	6 514 721	2 027	3 099
Paraíba.....	10 582	10 600	10 559	10 600	29 407	29 528	396 713	1 714 866	2 785	2 786
Pernambuco.....	12 723	11 935	11 659	11 935	38 492	38 899	430 558	2 677 292	3 301	3 259
Alagoas.....	16 177	15 610	15 820	15 200	67 050	63 228	1 317 717	3 469 788	4 238	4 160
Sergipe.....	46 939	47 713	46 939	47 643	99 053	102 229	734 132	9 160 629	2 110	2 146
Bahia.....	48 564	51 537	48 561	51 535	188 516	204 496	2 211 852	24 371 340	3 882	3 968
Minas Gerais.....	652	637	649	634	2 875	2 875	36 317	258 517	4 429	4 535
Espírito Santo.....	1 276	1 359	1 275	1 359	3 669	3 919	53 281	243 702	2 877	2 884
Rio de Janeiro.....	603	621	603	621	4 051	4 482	79 112	319 881	6 718	7 217
São Paulo.....	20	20	20	20	51	50	1 439	6 465	2 550	2 500
Mato Grosso do Sul.....	3	3	3	3	21	21	172	735	7 000	7 000
DENDÊ (coco)										
BRASIL.....	71 509	69 316	71 009	69 316	522 883	525 968	1 965 922	8 586 721	7 363	7 586
Pará.....	28 738	30 277	28 738	30 277	317 656	330 018	804 021	5 518 816	11 053	10 900
Amapá.....	4 500	4 086	4 000	4 086	44 000	47 708	589 600	1 536 198	11 000	11 676
Bahia.....	38 271	34 953	38 271	34 953	161 227	148 242	572 300	1 531 707	4 212	4 241
ERVA-MATE (folha verde)										
BRASIL.....	8 515	10 226	8 494	10 211	147 072	166 431	2 361 080	12 095 961	17 314	16 299
Paraná.....	881	892	881	885	6 106	5 628	74 227	473 316	6 930	6 359
Santa Catarina.....	293	1 470	293	1 462	4 996	34 624	106 486	2 023 638	17 051	23 683
Rio Grande do Sul.....	7 341	7 864	7 320	7 864	135 970	126 179	2 180 366	9 599 007	18 575	16 045
FIGO (1)										
BRASIL.....	3 298	3 051	3 295	3 051	489 637	465 634	933 521	4 726 129	148 600	152 617
Pernambuco.....	15	-	15	-	825	-	587	-	55 000	-
Minas Gerais.....	393	342	393	342	76 894	67 553	86 056	509 852	195 659	197 523
Espírito Santo.....	8	11	8	11	394	508	345	5 968	49 250	46 182
Rio de Janeiro.....	3	2	3	2	396	60	543	600	132 000	30 000
São Paulo.....	1 179	1 187	1 176	1 187	255 405	260 994	668 440	3 473 047	217 181	219 877
Paraná.....	46	46	46	46	4 613	4 583	59 379	35 373	100 282	99 630
Rio Grande do Sul.....	1 635	1 458	1 635	1 458	151 020	131 911	117 899	695 038	92 366	90 474
Goiás.....	19	5	19	5	90	25	270	6 250	4 736	5 000
GOIABA (1)										
BRASIL.....	8 210	7 640	8 040	7 639	1 279 900	1 297 212	1 559 703	8 793 929	159 191	169 814
Ceará.....	101	125	101	125	1 531	2 146	509	7 297	15 158	17 168
Rio Grande do Norte.....	47	28	47	27	1 739	2 038	6 047	26 442	37 000	75 481
Paraíba.....	822	798	786	798	99 947	108 740	198 216	648 492	127 159	136 266
Pernambuco.....	2 831	2 374	2 699	2 374	531 109	593 416	211 776	3 678 369	196 779	249 965
Sergipe.....	1	1	1	1	30	30	13	150	30 000	30 000
Bahia.....	-	40	-	40	-	3 140	-	133 450	-	78 500
Minas Gerais.....	141	133	141	133	8 058	5 530	6 313	24 551	57 148	41 579
Rio de Janeiro.....	316	312	316	312	23 141	23 139	195 600	754 935	73 231	74 163
São Paulo.....	3 173	3 013	3 171	3 013	543 795	477 695	853 445	2 576 998	171 490	158 545
Paraná.....	20	20	20	20	1 600	8 320	29 870	554 611	80 000	416 000
Rio Grande do Sul.....	688	671	688	671	64 450	67 730	53 411	341 469	93 677	100 939
Goiás.....	70	70	70	70	4 500	4 458	4 500	11 145	64 285	63 686
Distrito Federal.....	-	55	-	55	-	830	-	36 022	-	15 091
GUARANÁ (semente)										
BRASIL.....	12 093	7 400	10 754	7 086	1 679	2 179	266 893	1 102 340	156	308
Rondônia.....	1 090	970	1 090	970	177	142	6 470	89 300	162	146
Acre.....	96	96	96	96	27	16	2 571	7 800	281	167
Amazonas.....	8 425	3 276	7 086	3 046	446	504	163 281	176 650	62	165
Pará.....	230	187	230	141	84	61	6 329	15 085	365	433
Bahia.....	1 461	2 033	1 461	2 033	757	1 248	56 275	597 230	518	614
Mato Grosso.....	791	838	791	800	188	208	31 965	216 275	237	260
LARANJA (1)										
BRASIL.....	913 867	984 982	912 996	983 407	87 602 607	94 681 717	111 556 349	713 883 536	95 950	96 279
Rondônia.....	1 260	1 201	1 260	1 196	78 880	80 408	286 111	3 470 368	62 603	67 231
Acre.....	119	120	118	119	11 959	12 033	30 597	124 295	101 347	101 118
Amazonas.....	1 392	1 381	1 372	1 381	101 525	78 380	1 089 180	2 714 035	73 997	56 756
Roraima.....	380	455	380	430	5 168	5 848	-	152 959	13 600	13 600
Pará.....	5 519	6 862	5 499	6 842	599 290	889 563	2 201 822	9 107 918	108 981	130 015
Amapá.....	75	75	66	73	2 867	3 170	16 453	59 140	43 439	43 425
Tocantins.....	153	227	145	167	12 370	8 674	37 444	123 514	85 310	51 940
Maranhão.....	2 672	2 642	2 672	2 642	267 604	259 775	487 054	4 312 128	100 151	98 325
Piauí.....	1 417	1 566	1 417	1 566	174 697	192 337	324 851	2 111 606	123 286	122 821
Ceará.....	1 535	1 644	1 490	1 521	85 019	103 078	217 012	1 307 985	57 059	67 770
Rio Grande do Norte.....	511	504	509	503	25 941	24 715	60 106	411 485	50 964	49 135
Paraíba.....	1 646	1 637	1 644	1 637	122 008	123 666	298 023	785 766	74 214	75 544
Pernambuco.....	2 514	2 490	2 445	2 489	137 102	147 017	218 251	800 869	56 074	59 067
Alagoas.....	574	602	547	579	25 716	27 531	104 087	601 416	47 012	47 549
Sergipe.....	34 374	35 539	34 374	35 539	3 674 756	4 438 114	3 421 197	19 900 758	106 905	124 880
Bahia.....	28 705	33 355	28 691	33 345	2 115 977	2 439 087	10 749 198	22 832 549	73 750	73 147

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
LARANJA (1)										
Minas Gerais.....	33 663	33 952	33 432	33 814	2 020 141	2 043 072	4 409 339	18 691 660	60 425	60 421
Espírito Santo.....	1 993	2 050	1 990	2 045	130 780	134 490	321 284	1 956 320	65 718	65 765
Rio de Janeiro.....	34 391	28 977	34 186	28 977	2 449 673	1 498 349	8 426 433	12 580 509	71 657	51 708
São Paulo.....	722 850	789 329	722 850	789 329	72 325 000	79 022 548	71 706 519	566 958 067	100 055	100 114
Paraná.....	4 261	4 391	4 261	4 391	418 382	421 741	583 919	2 050 836	98 188	96 047
Santa Catarina.....	2 595	3 312	2 591	3 297	365 940	376 518	883 790	3 499 628	141 235	114 200
Rio Grande do Sul.....	25 515	24 870	25 324	24 849	2 056 291	1 900 902	4 620 568	21 512 693	81 199	76 498
Mato Grosso do Sul.....	957	966	957	966	51 170	51 656	122 292	523 450	53 469	53 474
Mato Grosso.....	926	950	926	950	72 451	75 789	117 487	539 340	78 240	79 778
Goiás.....	3 610	5 440	3 590	4 315	258 900	301 362	800 312	16 577 997	72 116	69 841
Distrito Federal.....	260	445	260	445	13 000	21 894	23 010	176 247	50 000	49 200
LIMÃO (1)										
BRASIL.....	40 448	40 312	40 400	40 102	6 231 441	6 229 390	9 753 119	43 487 691	154 243	155 339
Rondônia.....	695	695	695	695	45 402	45 802	136 974	736 723	65 326	65 902
Acre.....	24	22	24	21	2 961	2 668	5 852	22 735	123 375	127 048
Amazonas.....	174	10	173	10	19 978	350	77 054	10 500	115 479	35 000
Roraima.....	-	53	-	40	-	3 306	-	35 058	-	82 650
Pará.....	361	413	361	413	99 058	95 198	291 083	708 170	274 398	230 504
Amapá.....	4	4	4	4	74	74	170	768	18 500	18 500
Maranhão.....	94	93	94	93	15 480	14 788	14 596	78 663	164 680	159 011
Piauí.....	23	23	23	23	4 400	3 760	9 536	44 832	191 304	163 478
Ceará.....	508	511	500	509	85 586	85 891	53 123	468 132	171 172	168 745
Rio Grande do Norte.....	80	76	80	76	6 706	5 854	8 000	56 924	83 825	77 026
Paraíba.....	109	112	109	112	13 223	13 389	20 366	60 047	121 311	119 545
Pernambuco.....	239	247	232	242	26 709	29 658	95 441	202 774	115 125	122 554
Alagoas.....	10	5	10	5	266	160	1 556	1 920	26 600	32 000
Sergipe.....	475	542	475	542	62 409	73 261	37 631	198 798	131 387	135 168
Bahia.....	771	776	769	776	101 138	104 174	142 274	732 626	131 518	134 245
Minas Gerais.....	1 468	1 398	1 455	1 390	132 263	109 141	406 047	980 673	90 902	78 519
Espírito Santo.....	551	571	550	571	28 777	30 931	47 205	270 935	52 321	54 170
Rio de Janeiro.....	3 143	3 111	3 141	3 111	640 028	483 768	2 526 329	3 299 023	203 765	155 502
São Paulo.....	27 348	27 359	27 334	27 326	4 505 441	4 711 666	5 000 343	21 970 941	164 829	172 424
Paraná.....	489	533	489	462	47 413	39 524	105 774	272 758	96 959	85 550
Santa Catarina.....	3	3	3	3	105	105	210	853	35 000	35 000
Rio Grande do Sul.....	2 340	2 387	2 340	2 376	230 868	232 643	448 588	2 394 080	98 661	97 914
Mato Grosso do Sul.....	20	24	20	24	3 116	2 476	5 879	23 098	155 800	103 167
Goiás.....	849	871	849	805	99 740	92 399	232 849	10 381 360	117 479	114 781
Distrito Federal.....	670	473	670	473	60 300	48 404	86 229	535 300	90 000	102 334
MAÇÃ (1)										
BRASIL.....	22 342	25 794	22 337	25 630	2 717 576	2 634 522	11 659 552	55 689 091	121 662	102 791
Minas Gerais.....	54	54	54	54	1 061	1 061	6 262	21 719	19 648	19 648
Espírito Santo.....	2	7	2	7	120	495	2 400	23 578	60 000	70 714
São Paulo.....	996	1 334	996	1 334	52 266	128 222	648 041	7 122 333	52 475	96 118
Paraná.....	2 353	2 141	2 348	2 093	166 045	163 883	2 290 934	3 718 344	70 717	78 301
Santa Catarina.....	11 488	12 788	11 488	12 687	1 519 260	1 248 444	5 913 037	28 077 170	132 247	98 403
Rio Grande do Sul.....	7 449	9 470	7 449	9 455	978 824	1 092 417	2 179 515	16 685 947	131 403	115 539
MAMÃO (1)										
BRASIL.....	16 130	18 503	16 012	18 495	642 581	757 315	6 836 773	25 118 589	40 131	40 947
Rondônia.....	767	847	767	847	10 538	11 950	82 231	1 044 349	13 739	14 109
Acre.....	109	113	109	113	1 242	1 197	17 341	81 829	11 394	10 593
Amazonas.....	90	48	90	48	1 870	1 045	46 971	134 550	20 777	21 771
Roraima.....	-	44	-	40	-	1 992	-	495 305	-	49 800
Pará.....	1 390	1 486	1 284	1 486	49 946	59 626	454 997	4 563 289	38 898	40 125
Tocantins.....	12	12	12	12	60	60	480	17 940	5 000	5 000
Maranhão.....	18	17	17	17	446	409	1 028	7 394	26 235	24 059
Piauí.....	8	5	8	5	263	222	6 184	39 960	32 875	44 400
Ceará.....	252	477	252	477	6 380	13 403	170 786	1 049 335	25 317	28 099
Rio Grande do Norte.....	215	200	212	198	5 349	5 248	40 321	182 687	25 231	26 505
Paraíba.....	185	186	181	186	5 622	5 772	78 366	506 390	31 060	31 032
Pernambuco.....	128	191	126	191	3 200	3 019	56 703	264 677	25 396	15 806
Sergipe.....	145	176	145	176	4 783	5 766	43 665	254 712	32 986	32 761
Bahia.....	7 898	8 860	7 897	8 860	241 324	278 519	3 870 185	6 496 283	30 558	31 436
Minas Gerais.....	380	299	379	299	6 176	4 132	49 006	159 009	16 295	13 819
Espírito Santo.....	3 432	4 456	3 432	4 456	274 827	336 968	1 381 947	8 114 691	80 077	75 621
Rio de Janeiro.....	80	85	80	84	1 261	1 186	17 740	44 710	15 762	14 119
São Paulo.....	226	244	226	244	7 577	6 146	185 640	255 007	33 526	25 189
Paraná.....	167	143	167	142	2 995	2 389	19 165	164 372	17 934	16 824
Santa Catarina.....	2	2	2	2	14	14	420	1 064	7 000	7 000
Rio Grande do Sul.....	420	393	420	393	3 920	3 690	28 188	190 887	9 333	9 389
Mato Grosso do Sul.....	19	22	19	22	617	501	15 706	18 110	32 473	22 773
Mato Grosso.....	6	8	6	8	83	115	415	31 050	13 833	14 375
Goiás.....	179	182	179	182	14 083	13 853	269 190	987 040	78 675	76 115
Distrito Federal.....	2	7	2	7	5	93	90	13 950	2 500	13 286
MANGA (1)										
BRASIL.....	45 545	47 261	45 303	47 025	1 557 587	1 571 581	7 061 542	34 355 468	34 381	33 420
Rondônia.....	971	973	971	970	18 046	18 526	86 276	1 607 246	18 584	19 099
Acre.....	52	53	52	53	3 309	3 494	8 423	54 235	63 634	65 925

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
MANGA (1)										
Amazonas.....	83	79	83	79	4 943	4 500	20 512	247 500	59 554	56 962
Pará.....	677	696	677	696	43 845	41 234	131 178	539 717	64 763	59 244
Tocantins.....	2	2	2	2	20	20	28	600	10 000	10 000
Maranhão.....	785	727	784	728	76 697	67 547	78 397	456 304	97 827	93 040
Piauí.....	2 854	2 902	2 854	2 877	145 406	152 788	619 062	3 568 108	50 948	53 107
Ceará.....	2 222	2 191	2 172	2 176	118 911	119 939	390 510	2 153 516	54 747	55 119
Rio Grande do Norte.....	1 999	2 095	1 974	1 994	80 821	83 304	275 929	1 730 136	40 942	41 777
Paraíba.....	1 863	1 884	1 856	1 884	150 270	151 236	336 348	1 855 808	80 964	80 274
Pernambuco.....	2 537	2 482	2 532	2 478	85 138	78 081	254 200	1 410 354	33 624	31 510
Alagoas.....	1 072	1 057	1 015	1 029	20 516	21 741	100 918	471 155	20 212	21 128
Sergipe.....	744	818	744	818	43 829	52 935	156 761	607 945	58 909	64 713
Bahia.....	3 046	3 105	3 046	3 105	113 378	114 593	412 841	2 470 124	37 221	36 906
Minas Gerais.....	5 973	5 995	5 928	5 938	222 147	202 271	866 627	3 632 130	37 474	34 064
Espírito Santo.....	770	779	770	779	24 958	24 027	142 736	685 747	32 412	30 843
Rio de Janeiro.....	224	133	199	133	9 004	4 853	111 877	126 007	45 246	36 489
São Paulo.....	16 057	18 428	16 030	18 426	325 799	378 462	2 567 579	8 891 636	20 324	20 540
Paraná.....	405	411	405	411	11 137	17 311	50 785	538 589	27 498	42 119
Rio Grande do Sul.....	7	9	7	9	41	63	191	1 625	5 857	7 000
Mato Grosso do Sul.....	1 170	73	1 170	73	35 130	3 480	285 642	120 895	30 025	47 671
Mato Grosso.....	-	115	-	115	-	660	-	82 500	-	5 739
Goiás.....	578	639	578	639	5 340	5 949	32 400	402 570	9 238	9 310
Distrito Federal.....	1 454	1 615	1 454	1 615	18 902	24 567	132 314	2 700 822	13 000	15 212
MARACUJÁ (1)										
BRASIL.....	25 432	30 897	25 329	30 808	2 643 634	3 170 363	6 727 833	59 295 173	104 371	102 907
Acre.....	21	28	21	28	604	1 310	5 721	45 690	28 761	46 786
Amazonas.....	38	100	38	100	228	1 083	1 845	19 875	6 000	10 830
Pará.....	6 668	9 540	6 663	9 538	945 568	1 355 284	1 687 898	19 069 611	141 913	142 093
Tocantins.....	-	4	-	4	-	20	-	2 000	-	5 000
Maranhão.....	36	18	36	18	1 334	1 100	2 199	11 077	37 055	61 111
Ceará.....	1 095	1 221	1 095	1 221	129 113	144 204	173 276	2 844 756	117 911	118 103
Rio Grande do Norte.....	37	105	37	105	4 160	9 590	26 569	249 846	112 162	91 333
Paraíba.....	160	113	90	113	1 000	1 230	1 200	38 800	11 111	10 885
Pernambuco.....	441	434	441	422	4 120	4 044	6 496	46 519	9 342	9 583
Alagoas.....	114	110	94	100	1 176	1 090	13 812	51 550	12 510	10 900
Sergipe.....	5 684	4 976	5 684	4 976	404 406	326 913	849 632	3 556 756	71 148	65 698
Bahia.....	6 686	8 058	6 686	8 058	464 290	561 437	1 936 717	20 621 916	69 442	69 674
Minas Gerais.....	525	1 202	525	1 143	41 030	50 124	64 014	1 943 036	78 152	43 853
Espírito Santo.....	-	58	-	58	-	9 280	-	64 960	-	160 000
Rio de Janeiro.....	1 940	1 798	1 932	1 796	314 995	247 266	1 006 061	5 587 822	163 040	137 676
São Paulo.....	1 703	2 752	1 703	2 752	323 918	440 702	927 747	3 946 170	190 204	180 139
Paraná.....	20	92	20	92	1 440	9 799	2 736	167 985	72 000	106 511
Goiás.....	213	247	213	243	2 692	2 900	6 911	951 800	12 638	11 934
Distrito Federal.....	51	41	51	41	3 670	2 987	14 994	75 004	70 000	72 854
MARMELO (1)										
BRASIL.....	1 908	1 875	1 888	1 875	32 670	32 117	77 918	565 967	17 304	17 129
Bahia.....	20	7	20	7	461	210	2 095	8 400	23 050	30 000
Minas Gerais.....	1 537	1 551	1 536	1 551	23 930	24 235	64 850	420 235	15 579	15 625
Espírito Santo.....	4	4	4	4	180	180	72	1 656	45 000	45 000
São Paulo.....	1	1	1	1	15	15	46	200	15 000	15 000
Paraná.....	22	3	3	3	85	85	93	486	28 333	28 333
Rio Grande do Sul.....	284	269	284	269	7 348	6 744	6 860	70 191	25 876	25 071
Goiás.....	40	40	40	40	650	648	3 900	64 800	16 250	16 200
NOZ (fruto seco)										
BRASIL.....	7 920	7 951	7 920	7 951	2 855	3 525	134 379	792 007	360	443
São Paulo.....	19	19	19	19	20	22	5 100	16 580	1 052	1 158
Paraná.....	63	62	63	62	191	187	10 312	52 807	3 031	3 016
Rio Grande do Sul.....	7 838	7 870	7 838	7 870	2 644	3 316	118 966	722 621	337	421
PÊRA (1)										
BRASIL.....	2 192	2 207	2 190	2 207	112 257	109 836	404 635	2 096 332	51 256	49 767
Minas Gerais.....	512	472	512	472	27 636	25 335	65 260	361 408	53 976	53 676
Espírito Santo.....	16	13	16	13	750	645	7 369	35 304	46 875	49 615
Rio de Janeiro.....	10	-	10	-	900	-	8 550	-	90 000	-
São Paulo.....	305	358	303	358	13 673	16 056	123 112	543 129	44 795	44 849
Paraná.....	157	171	157	171	13 809	15 257	76 722	425 757	87 955	89 222
Santa Catarina.....	15	5	15	5	1 868	296	1 794	11 400	124 533	59 200
Rio Grande do Sul.....	1 177	1 188	1 177	1 188	53 721	52 247	121 825	719 334	45 642	43 979
PÊSSEGO (1)										
BRASIL.....	20 056	19 236	20 029	19 220	1 027 911	966 716	2 672 007	19 720 590	51 321	50 297
Bahia.....	15	-	15	-	442	-	1 326	-	29 466	-
Minas Gerais.....	678	682	658	667	57 563	56 767	209 089	739 820	87 481	85 108
Espírito Santo.....	11	11	11	11	1 301	1 260	2 319	36 235	118 272	114 545
Rio de Janeiro.....	3	-	3	-	288	-	2 304	-	96 000	-
São Paulo.....	1 426	1 474	1 421	1 474	151 785	164 550	1 364 179	9 554 726	106 801	111 635
Paraná.....	689	715	687	715	48 519	50 453	147 434	897 305	70 624	70 564
Santa Catarina.....	556	630	556	629	17 255	32 929	36 426	1 005 057	31 034	52 351
Rio Grande do Sul.....	16 678	15 724	16 678	15 724	750 778	660 757	908 928	7 487 447	45 016	42 022

3.16 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
PIMENTA-DO-REINO (em grão)										
BRASIL	35 175	38 191	34 093	36 888	78 155	83 906	5 364 961	25 781 810	2 292	2 275
Amazonas.....	20	16	18	15	13	12	4 000	3 050	722	800
Pará.....	32 025	34 500	30 945	33 210	71 441	75 299	4 850 830	23 156 644	2 308	2 267
Amapá.....	15	20	15	14	18	36	1 530	5 400	1 200	2 571
Maranhão.....	459	471	459	471	1 081	1 122	136 118	273 208	2 355	2 382
Ceará.....	21	22	21	20	5	4	370	1 390	238	200
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	1	3	3	144	660	3 000	3 000
Paraíba.....	343	288	343	288	73	62	3 524	14 585	212	215
Pernambuco.....	28	15	28	15	9	7	775	4 254	321	467
Sergipe.....	10	10	10	10	40	60	2 000	18 000	4 000	6 000
Bahia.....	210	534	210	534	545	1 718	52 856	979 450	2 595	3 217
Espírito Santo.....	2 003	2 265	2 003	2 265	4 880	5 508	294 312	1 172 398	2 436	2 432
São Paulo.....	1	1	1	1	1	1	100	300	1 000	1 000
Mato Grosso.....	39	48	39	44	46	74	18 400	152 471	1 179	1 682
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)										
BRASIL	267 136	300 294	249 109	300 263	185 156	233 721	2 388 970	13 556 969	743	778
Ceará.....	221	221	221	221	177	177	6 952	22 920	800	801
Rio Grande do Norte.....	8 776	6 119	8 776	6 119	8 006	5 552	112 631	648 942	912	907
Paraíba.....	69 546	74 459	69 029	74 459	57 294	58 680	801 303	3 064 070	829	788
Pernambuco.....	1 450	1 235	1 040	1 205	520	948	6 239	53 803	500	787
Bahia.....	187 143	218 260	170 043	218 259	119 159	168 364	1 461 843	9 767 234	700	771
TANGERINA (1)										
BRASIL	45 021	45 429	44 930	45 238	4 407 942	4 404 378	10 020 245	39 866 239	98 106	97 360
Acre.....	54	51	53	51	4 865	5 081	10 606	41 450	91 792	99 627
Amazonas.....	140	-	140	-	11 546	-	100 612	-	82 471	-
Roraima.....	-	35	-	33	-	850	-	29 417	-	25 758
Pará.....	281	278	271	268	72 835	72 779	339 486	740 031	268 763	271 563
Tocantins.....	2	2	2	2	160	160	480	10 400	80 000	80 000
Maranhão.....	151	144	148	144	10 861	9 967	20 190	101 093	73 385	69 215
Piauí.....	47	56	47	47	6 199	6 089	23 958	128 229	131 893	129 553
Ceará.....	240	242	219	231	14 904	15 834	56 149	132 187	68 054	68 545
Rio Grande do Norte.....	19	19	19	19	1 355	1 355	4 819	24 840	71 315	71 316
Paraíba.....	20	12	20	12	1 967	1 151	3 603	12 669	98 350	95 917
Pernambuco.....	588	593	564	558	103 532	101 542	105 910	611 144	183 567	181 975
Sergipe.....	98	98	98	98	13 091	13 091	12 549	56 769	133 581	133 582
Bahia.....	1 541	1 531	1 541	1 531	169 320	167 779	975 394	2 589 679	109 876	109 588
Minas Gerais.....	2 310	2 044	2 297	2 035	206 143	181 629	504 213	1 577 790	89 744	89 253
Espírito Santo.....	433	457	432	457	28 188	28 324	63 154	350 220	65 250	61 978
Rio de Janeiro.....	1 586	1 974	1 586	1 974	227 378	227 389	447 099	2 789 188	143 365	115 192
São Paulo.....	22 965	22 963	22 947	22 943	2 177 102	2 209 816	5 390 467	20 395 189	94 875	96 318
Paraná.....	4 800	4 916	4 800	4 911	469 189	480 426	460 698	3 026 464	97 747	97 827
Santa Catarina.....	120	127	120	127	12 096	12 136	57 620	148 284	100 800	95 559
Rio Grande do Sul.....	9 181	9 367	9 181	9 357	852 172	847 621	1 373 264	6 086 428	92 819	90 587
Mato Grosso do Sul.....	24	24	24	24	1 539	1 398	2 986	13 545	64 125	58 250
Goiás.....	281	393	281	313	16 500	13 700	53 680	938 550	58 718	43 770
Distrito Federal.....	140	103	140	103	7 000	6 261	13 300	62 673	50 000	60 786
TUNGUE (fruto seco)										
BRASIL	1 683	1 357	1 683	1 357	2 937	2 278	21 376	48 438	1 745	1 679
Rio Grande do Sul.....	1 683	1 357	1 683	1 357	2 937	2 278	21 376	48 438	1 745	1 679
URUCUM (semente)										
BRASIL	8 419	7 682	7 985	7 440	6 427	6 883	368 547	1 175 193	804	925
Amazonas.....	540	-	540	-	168	-	18 466	-	311	-
Pará.....	1 669	1 966	1 628	1 906	1 788	2 420	107 709	391 691	1 098	1 270
Maranhão.....	515	515	515	461	87	53	836	10 840	168	115
Piauí.....	35	35	35	30	31	31	660	9 300	857	886
Ceará.....	354	365	354	365	135	138	4 483	28 051	381	378
Paraíba.....	2 169	1 756	1 932	1 756	1 400	1 196	43 606	112 365	724	681
Pernambuco.....	238	268	238	268	90	99	1 570	7 930	378	369
Sergipe.....	15	10	15	10	14	12	420	3 600	933	1 200
Minas Gerais.....	450	270	308	177	197	101	3 353	13 375	639	571
Rio de Janeiro.....	151	123	151	123	144	144	8 931	35 542	953	1 171
São Paulo.....	1 837	1 784	1 823	1 784	1 998	2 325	166 170	432 626	1 095	1 303
Paraná.....	323	327	323	327	313	268	7 199	87 100	969	820
Mato Grosso.....	93	263	93	228	29	96	1 740	42 773	311	421
Goiás.....	30	-	30	-	34	-	3 400	-	1 133	-
UVA										
BRASIL	58 764	59 218	58 663	58 913	804 774	648 026	25 668 414	58 842 372	13 718	11 000
Ceará.....	24	30	24	30	609	565	61 484	308 988	25 371	18 833
Rio Grande do Norte.....	3	31	3	17	60	56	5 200	22 960	20 000	3 294
Paraíba.....	70	120	70	120	210	360	18 060	101 700	3 000	3 000
Pernambuco.....	1 139	1 229	1 139	1 229	14 483	17 163	2 202 143	5 810 013	12 715	13 965
Bahia.....	523	706	523	706	14 308	20 048	1 553 412	7 840 990	27 357	28 397
Minas Gerais.....	702	912	615	678	3 183	8 290	218 729	2 370 530	5 175	12 227
Espírito Santo.....	19	19	19	19	172	172	8 976	60 468	9 052	9 053
São Paulo.....	8 789	8 939	8 789	8 939	126 224	122 810	15 363 514	9 769 854	14 361	13 739
Paraná.....	2 747	2 860	2 745	2 860	36 000	38 087	743 396	3 419 615	13 114	13 317
Santa Catarina.....	4 708	4 297	4 708	4 297	70 805	44 157	772 746	1 598 401	15 039	10 276
Rio Grande do Sul.....	40 039	40 075	40 027	40 018	538 705	396 318	4 719 255	27 548 853	13 458	9 903
Mato Grosso do Sul.....	1	-	1	-	15	-	1 496	-	15 000	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Agrícola Municipal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade obtida em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
(continua)										
ABACAXI (1) (2)										
BRASIL	37 151	36 460	33 167	35 904	735 931	793 539	18 753 145	75 893 421	22 188	22 102
Rondônia.....	419	754	419	754	3 933	6 604	123 458	1 704 054	9 386	8 759
Acre.....	88	87	87	86	418	408	27 027	77 276	4 804	4 744
Amazonas.....	160	425	160	425	1 797	2 873	91 029	491 410	11 231	6 760
Roraima.....	164	178	164	164	869	869	-	166 198	5 298	5 299
Pará.....	1 003	1 045	819	747	15 807	14 425	537 360	1 479 140	19 300	19 311
Amapá.....	66	61	59	54	378	358	17 559	89 720	6 406	6 630
Tocantins.....	334	267	247	232	4 320	4 060	106 900	635 295	17 489	17 500
Maranhão.....	429	380	429	366	7 801	6 661	193 767	691 225	18 184	18 199
Piauí.....	95	93	95	93	906	992	36 130	173 930	9 536	10 667
Ceará.....	25	11	20	11	273	141	5 928	14 480	13 650	12 818
Rio Grande do Norte.....	1 394	1 843	1 294	1 843	28 504	40 761	599 322	3 282 215	22 027	22 117
Paraíba.....	12 718	10 672	9 356	10 672	284 168	307 011	6 704 831	19 664 702	30 372	28 768
Pernambuco.....	1 797	2 004	1 733	1 997	31 975	36 853	761 558	3 839 988	18 450	18 454
Alagoas.....	920	865	910	849	21 039	20 113	281 710	1 127 400	23 119	23 690
Sergipe.....	352	320	352	320	6 679	5 812	192 358	809 746	18 974	18 163
Bahia.....	2 288	2 546	2 288	2 546	45 643	50 135	661 192	6 630 282	19 948	19 692
Minas Gerais.....	10 037	9 936	10 003	9 936	186 993	196 305	5 932 269	19 197 072	18 693	19 757
Espírito Santo.....	1 324	1 808	1 324	1 808	30 186	40 942	707 658	4 599 051	22 799	22 645
Rio de Janeiro.....	498	466	453	466	13 554	13 926	319 365	1 479 173	29 920	29 884
São Paulo.....	974	575	974	575	19 731	14 452	559 371	5 389 167	20 257	25 134
Paraná.....	10	12	10	12	149	313	13 840	53 380	14 900	26 083
Santa Catarina.....	99	91	99	91	1 294	1 372	22 703	165 418	13 070	15 077
Rio Grande do Sul.....	471	499	470	499	4 808	4 785	25 733	403 454	10 229	9 589
Mato Grosso do Sul.....	225	244	225	244	3 448	4 041	45 968	523 938	15 324	16 561
Mato Grosso.....	326	358	322	358	4 818	5 680	140 015	925 530	14 962	15 866
Goiás.....	935	907	855	751	16 440	13 500	646 082	2 262 026	19 228	17 976
Distrito Federal.....	-	13	-	5	-	147	-	18 152	-	29 400
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)										
BRASIL	1 516 168	1 495 023	1 391 884	1 485 963	1 783 176	2 041 123	39 957 878	245 663 881	1 281	1 374
Rondônia.....	7 780	3 085	7 780	3 085	8 110	3 803	114 822	502 614	1 042	1 233
Pará.....	9 302	4 971	9 302	4 971	5 122	2 920	230 546	651 249	550	587
Tocantins.....	500	77	500	77	500	77	10 500	5 005	1 000	1 000
Maranhão.....	120	600	120	600	54	322	1 161	30 590	450	537
Piauí.....	18 577	17 648	15 327	15 233	4 431	9 583	117 580	1 572 270	289	629
Ceará.....	165 842	77 235	78 216	72 598	17 164	35 522	555 931	5 843 456	219	489
Rio Grande do Norte.....	20 620	19 704	6 822	19 704	4 442	13 130	248 801	3 270 277	651	666
Paraíba.....	35 934	24 266	24 508	24 266	11 552	15 628	331 998	2 150 467	471	644
Pernambuco.....	11 530	10 560	7 995	10 051	2 455	3 263	78 016	510 961	307	325
Alagoas.....	9 914	12 409	8 048	12 289	1 128	1 718	38 626	250 078	140	140
Sergipe.....	3 324	4 366	2 669	4 350	737	644	28 160	149 646	276	148
Bahia.....	188 029	175 525	186 447	175 409	109 361	137 033	2 709 006	20 942 504	586	781
Minas Gerais.....	130 131	118 409	129 899	118 409	94 492	107 000	2 192 254	11 703 553	727	904
São Paulo.....	300 800	243 600	300 800	243 600	480 080	438 700	11 855 281	61 697 515	1 596	1 801
Paraná.....	490 039	618 000	490 000	618 000	852 800	1 024 111	17 465 545	113 113 636	1 740	1 657
Mato Grosso do Sul.....	44 793	52 730	44 570	51 888	73 559	90 561	1 692 839	9 786 676	1 650	1 745
Mato Grosso.....	43 422	68 653	43 422	68 443	57 634	73 458	691 969	5 839 824	1 327	1 073
Goiás.....	35 511	43 185	35 459	42 990	59 754	83 650	1 324 839	7 643 562	1 685	1 946
ALHO										
BRASIL	17 535	18 824	17 149	18 722	71 087	85 165	11 220 874	40 637 801	4 145	4 549
Piauí.....	242	152	242	152	890	644	124 300	284 330	3 677	4 237
Ceará.....	157	131	157	131	529	367	85 688	178 079	3 369	2 802
Rio Grande do Norte.....	10	6	6	6	24	24	4 680	15 130	4 000	4 000
Paraíba.....	30	27	29	27	150	105	22 331	56 250	5 172	3 889
Pernambuco.....	23	24	23	24	71	67	13 055	51 681	3 086	2 792
Bahia.....	845	687	845	687	2 845	2 411	414 527	630 104	3 366	3 509
Minas Gerais.....	3 381	3 592	3 035	3 592	13 171	16 872	2 151 036	7 540 622	4 339	4 697
Espírito Santo.....	1 458	1 084	1 458	1 084	6 304	6 420	874 980	2 425 202	4 323	5 923
Rio de Janeiro.....	58	44	58	44	186	130	39 592	115 350	3 206	2 955
São Paulo.....	780	980	780	980	3 960	4 930	795 715	3 342 301	5 078	5 031
Paraná.....	1 262	1 391	1 262	1 391	4 257	4 801	574 482	1 529 922	3 373	3 451
Santa Catarina.....	4 092	4 583	4 092	4 581	19 781	22 592	4 079 453	15 579 541	4 834	4 932
Rio Grande do Sul.....	2 805	3 427	2 800	3 424	9 269	12 546	1 073 975	6 332 415	3 310	3 664
Mato Grosso do Sul.....	101	137	101	137	246	329	92 340	116 935	2 405	2 401
Goiás.....	2 240	2 501	2 210	2 404	9 130	12 533	867 375	1 910 230	4 131	5 213
Distrito Federal.....	51	58	51	58	277	394	7 340	529 709	5 431	6 793
AMENDOIM (em casca)										
BRASIL	83 890	89 420	83 583	89 414	138 325	140 548	3 077 323	10 260 084	1 654	1 572
Acre.....	4	2	4	2	7	3	144	675	1 750	1 500

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
AMENDOIM (em casca)										
Pará.....	50	50	45	48	20	21	310	638	444	438
Tocantins.....	84	-	84	-	130	-	1 820	-	1 547	-
Piauí.....	10	10	10	10	8	12	440	3 000	800	1 200
Ceará.....	874	1 196	874	1 196	695	1 233	22 305	96 573	795	1 031
Paraíba.....	1 394	1 164	1 129	1 164	1 058	985	67 100	129 082	937	846
Pernambuco.....	50	51	50	51	85	90	2 492	7 280	1 700	1 765
Alagoas.....	74	150	74	150	24	197	416	55 500	324	1 313
Sergipe.....	1 117	1 222	1 112	1 222	1 193	1 341	64 845	226 596	1 072	1 097
Bahia.....	2 441	3 117	2 441	3 117	2 616	3 775	84 069	350 913	1 071	1 211
Minas Gerais.....	1 072	1 024	1 072	1 024	918	943	20 356	126 993	856	921
Espírito Santo.....	110	90	110	90	113	85	2 081	13 844	1 027	944
São Paulo.....	68 540	73 026	68 540	73 026	121 250	123 000	2 566 512	8 283 489	1 769	1 684
Paraná.....	2 441	2 438	2 434	2 438	3 539	3 298	129 758	222 089	1 453	1 353
Santa Catarina.....	172	130	172	130	313	239	8 269	33 628	1 819	1 838
Rio Grande do Sul.....	5 088	4 988	5 088	4 988	5 827	4 322	100 022	603 964	1 145	867
Mato Grosso do Sul.....	236	94	236	92	402	107	2 859	9 416	1 703	1 163
Mato Grosso.....	123	397	98	397	114	410	3 032	76 528	1 163	1 033
Goiás.....	6	270	6	270	8	486	448	19 440	1 333	1 800
Distrito Federal.....	4	1	4	1	5	1	40	436	1 250	1 000
ARROZ (em casca)										
BRASIL.....	4 158 547	4 224 316	3 946 691	4 121 597	7 420 931	9 488 007	111 845 016	808 505 695	1 880	2 302
Rondônia.....	86 161	86 651	86 161	86 651	138 223	140 300	1 856 621	12 697 347	1 604	1 619
Acre.....	30 287	35 647	30 210	32 229	43 610	49 591	439 754	5 138 818	1 443	1 539
Amazonas.....	2 803	3 697	2 628	3 697	2 745	4 824	93 609	511 541	1 044	1 305
Roraima.....	6 486	8 094	6 486	7 500	11 858	20 200	-	2 080 873	1 828	2 693
Pará.....	132 617	159 072	127 409	144 007	148 123	194 219	2 173 741	12 804 210	1 162	1 349
Amapá.....	552	400	500	374	338	328	8 245	25 879	676	877
Tocantins.....	209 560	164 579	174 860	163 379	260 850	311 155	2 378 410	20 928 440	1 491	1 904
Maranhão.....	690 495	758 952	679 087	758 952	464 796	970 250	7 633 840	68 097 832	684	1 278
Piauí.....	244 329	275 529	235 426	273 369	142 499	381 152	2 581 989	27 651 003	605	1 394
Ceará.....	74 238	79 104	62 180	76 601	124 959	166 450	2 559 538	15 377 916	2 009	2 173
Rio Grande do Norte.....	2 819	4 994	2 259	4 994	2 770	7 485	78 160	1 173 960	1 226	1 499
Paraíba.....	15 242	15 792	11 387	15 792	13 652	32 948	252 002	4 164 503	1 198	2 086
Pernambuco.....	8 249	7 736	7 566	6 759	28 115	27 075	563 578	2 515 804	3 715	4 006
Alagoas.....	7 935	8 401	7 737	8 401	26 347	28 001	1 023 706	1 474 980	3 405	3 333
Sergipe.....	6 395	7 250	5 798	7 147	19 463	24 089	295 180	2 247 724	3 356	3 371
Bahia.....	40 351	61 062	38 425	60 892	32 687	90 426	499 011	6 548 087	829	1 485
Minas Gerais.....	441 802	435 524	422 694	434 554	580 149	776 763	8 588 995	67 806 148	1 372	1 787
Espírito Santo.....	33 677	32 828	33 417	32 828	93 352	100 409	1 092 756	12 532 946	2 793	3 059
Rio de Janeiro.....	23 390	19 025	15 892	18 264	43 084	60 924	865 734	6 394 642	2 711	3 336
São Paulo.....	221 505	191 544	221 505	191 544	313 018	335 053	4 040 532	28 362 941	1 413	1 749
Paraná.....	152 149	146 134	151 003	121 297	253 501	163 712	12 608 790	11 802 892	1 678	1 350
Santa Catarina.....	152 801	147 843	152 191	130 165	567 686	597 059	6 093 373	55 096 167	3 730	4 587
Rio Grande do Sul.....	700 943	815 121	698 099	804 085	3 194 390	3 809 459	48 549 326	383 358 564	4 575	4 738
Mato Grosso do Sul.....	136 864	109 571	116 991	101 379	182 458	198 846	1 642 574	15 052 191	1 559	1 961
Mato Grosso.....	381 387	311 869	355 210	303 526	420 722	465 826	2 660 339	19 320 788	1 184	1 535
Goiás.....	351 010	333 097	296 070	328 411	307 770	524 599	3 211 835	24 927 658	1 039	1 597
Distrito Federal.....	4 500	4 800	4 500	4 800	3 766	6 864	53 364	411 840	836	1 430
AVEIA (em grão)										
BRASIL.....	202 311	274 166	193 200	265 081	177 760	230 423	1 282 901	14 937 001	920	869
Bahia.....	65	-	65	-	256	-	3 915	-	3 938	-
Paraná.....	36 468	71 914	31 537	70 473	34 317	74 096	285 509	5 003 152	1 088	1 051
Santa Catarina.....	9 580	14 395	9 580	14 295	12 287	18 161	23 120	739 823	1 282	1 270
Rio Grande do Sul.....	151 218	186 857	147 788	179 313	127 622	136 976	936 681	9 123 262	863	764
Mato Grosso do Sul.....	4 980	1 000	4 230	1 000	3 278	1 190	33 675	70 763	774	1 190
BATATA-DOCE										
BRASIL.....	64 323	61 642	62 629	61 321	636 691	622 432	6 509 816	33 527 284	10 166	10 150
Acre.....	1	1	1	1	12	14	600	1 400	12 000	14 000
Amazonas.....	108	132	108	132	935	436	57 502	69 930	8 657	3 303
Pará.....	78	56	78	56	479	303	11 442	26 574	6 141	5 411
Maranhão.....	76	76	76	76	311	296	3 880	16 063	4 092	3 895
Piauí.....	409	407	409	407	2 121	2 108	55 563	283 887	5 185	5 179
Ceará.....	1 209	1 238	1 200	1 237	9 984	10 816	114 012	498 872	8 320	8 744
Rio Grande do Norte.....	4 009	4 032	3 959	4 032	24 545	24 107	305 191	1 304 439	6 199	5 979

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
BATATA-DOCE										
Paraíba.....	7 013	7 633	6 155	7 633	54 825	73 015	619 884	2 771 037	8 907	9 566
Pernambuco.....	4 759	5 133	4 663	5 084	46 052	51 024	607 771	3 623 447	9 876	10 036
Alagoas.....	2 991	2 504	2 554	2 308	18 318	17 319	235 935	1 531 229	7 172	7 504
Sergipe.....	1 967	1 992	1 967	1 992	18 727	14 746	309 746	871 933	9 520	7 403
Bahia.....	4 054	4 235	4 042	4 165	29 804	29 856	377 289	1 422 024	7 373	7 168
Minas Gerais.....	2 171	1 871	2 154	1 866	21 055	18 839	258 216	1 203 606	9 774	10 096
Espírito Santo.....	376	332	376	332	6 118	5 535	86 138	273 554	16 271	16 672
Rio de Janeiro.....	2 036	953	1 826	953	27 098	14 319	580 631	917 226	14 840	15 025
São Paulo.....	1 715	1 760	1 715	1 760	22 604	24 686	372 307	1 606 046	13 180	14 026
Paraná.....	3 467	3 684	3 467	3 684	50 118	52 920	215 081	1 417 676	14 455	14 365
Santa Catarina.....	5 791	4 731	5 791	4 731	88 287	77 664	786 550	3 609 306	15 245	16 416
Rio Grande do Sul.....	21 813	20 676	21 808	20 676	209 915	201 648	1 413 561	11 868 005	9 625	9 753
Mato Grosso do Sul.....	142	80	142	80	2 248	907	18 776	35 121	15 830	11 338
Goiás.....	80	20	80	20	2 280	300	65 540	30 000	28 500	15 000
Distrito Federal.....	58	96	58	96	855	1 574	14 193	145 910	14 741	16 396
BATATA-INGLESA										
BRASIL.....	159 089	162 232	158 326	161 626	2 233 721	2 267 035	69 423 247	156 593 323	14 108	14 026
Ceará.....	60	71	60	71	500	572	20 000	125 112	8 333	8 056
Paraíba.....	998	1 077	998	1 077	7 856	9 544	138 814	599 912	7 871	8 862
Pernambuco.....	22	215	22	215	237	2 205	13 710	221 625	10 772	10 256
Sergipe.....	128	102	128	102	1 154	915	18 298	139 650	9 015	8 971
Bahia.....	308	532	308	532	4 605	8 159	162 001	884 426	14 951	15 336
Minas Gerais.....	28 659	25 544	28 278	25 544	535 078	509 032	10 906 866	40 721 564	18 922	19 928
Espírito Santo.....	890	604	889	604	11 641	7 665	338 416	690 237	13 094	12 690
Rio de Janeiro.....	145	183	145	183	1 327	1 823	29 538	146 092	9 151	9 962
São Paulo.....	25 131	27 370	25 131	27 370	505 921	582 000	11 204 704	42 769 698	20 131	21 264
Paraná.....	41 585	41 645	41 285	41 645	616 498	645 832	40 441 257	37 883 998	14 932	15 508
Santa Catarina.....	18 207	18 415	18 136	18 256	181 369	162 052	2 818 808	9 210 065	10 000	8 877
Rio Grande do Sul.....	41 745	45 927	41 735	45 480	339 464	323 460	2 493 555	21 430 555	8 133	7 112
Mato Grosso do Sul.....	30	23	30	23	462	354	11 379	29 033	15 400	15 391
Mato Grosso.....	-	1	-	1	-	3	-	180	-	3 000
Goiás.....	455	90	455	90	13 425	2 490	406 050	167 400	29 505	27 667
Distrito Federal.....	726	433	726	433	14 184	10 929	419 846	1 573 776	19 537	25 240
CANA-DE-AÇÚCAR (1)										
BRASIL.....	4 322 299	4 241 352	4 272 602	4 210 954	262 674 150	260 887 893	306 757 725	1 471 693 835	61 478	61 955
Rondônia.....	462	467	15 753	467	22 975	22 700	80 525	2 092 000	49 729	48 608
Acre.....	1 538	654	462	649	17 275	15 179	33 593	228 706	23 664	23 388
Amazonas.....	2 389	1 254	2 385	1 254	115 403	43 363	893 609	3 221 527	43 387	34 580
Roraima.....	-	63	-	57	-	730	-	3 416	-	12 807
Pará.....	7 084	7 203	7 084	7 203	390 055	393 013	1 029 780	3 420 708	55 061	54 562
Amapá.....	15	10	12	9	240	180	3 024	4 459	20 000	20 000
Tocantins.....	5 980	4 345	5 080	4 300	238 100	181 680	755 485	1 757 480	46 870	42 251
Maranhão.....	37 374	37 285	37 374	37 263	2 041 956	2 010 143	3 463 514	11 341 272	54 635	53 945
Piauí.....	19 360	19 208	19 326	19 183	1 562 485	1 490 120	2 197 042	11 242 176	80 848	77 679
Ceará.....	63 600	65 783	63 096	65 741	2 723 911	2 899 542	3 268 099	19 976 435	43 170	44 106
Rio Grande do Norte.....	59 959	62 659	56 881	62 659	2 492 024	3 127 386	3 060 252	22 249 231	43 811	49 911
Paraíba.....	160 294	155 072	156 449	154 922	8 282 781	8 115 401	15 524 811	48 314 361	52 942	52 384
Pernambuco.....	473 726	468 855	467 276	467 145	22 817 700	23 505 475	30 335 791	172 951 615	48 831	50 317
Alagoas.....	561 217	491 083	558 550	483 800	26 150 998	22 214 406	25 143 138	130 780 167	46 819	45 917
Sergipe.....	38 104	35 777	38 104	35 747	2 182 172	1 970 404	2 837 830	10 720 225	57 268	55 121
Bahia.....	80 302	76 078	79 739	75 928	3 435 351	3 396 913	8 411 997	60 680 309	43 082	44 739
Minas Gerais.....	301 710	277 284	298 065	275 709	17 533 368	17 583 456	12 787 891	61 059 124	58 823	63 775
Espírito Santo.....	43 232	34 157	42 244	34 157	1 500 988	1 580 046	1 251 773	8 675 259	35 531	46 258
Rio de Janeiro.....	206 786	195 492	204 802	195 352	5 574 696	8 144 996	4 277 018	41 076 366	27 219	41 694
São Paulo.....	1 811 980	1 852 400	1 811 980	1 852 400	137 835 000	136 200 000	160 597 274	722 234 978	76 068	73 526
Paraná.....	159 420	172 296	159 417	172 296	11 736 412	12 218 580	12 408 391	63 740 292	73 620	70 916
Santa Catarina.....	16 388	15 088	16 388	14 328	979 014	744 176	1 087 869	5 301 351	59 739	51 939
Rio Grande do Sul.....	31 598	32 025	31 175	31 800	914 948	849 840	1 338 546	7 940 722	29 348	26 725
Mato Grosso do Sul.....	67 921	65 358	67 358	65 358	4 193 288	3 932 461	7 531 051	18 264 539	62 253	60 168
Mato Grosso.....	65 034	59 495	60 675	51 293	3 036 690	3 110 876	2 401 739	12 845 974	59 924	60 649
Goiás.....	106 826	111 861	97 950	101 919	6 896 320	7 136 100	6 037 671	31 566 220	70 406	70 017
Distrito Federal.....	-	100	-	15	-	727	-	4 923	-	48 467
CEBOLA										
BRASIL.....	75 846	77 182	74 646	76 666	869 067	887 728	18 896 621	64 707 843	11 642	11 579
Piauí.....	48	46	48	46	227	227	14 744	62 500	4 729	4 935
Ceará.....	11	42	11	42	17	70	890	8 002	1 545	1 667
Rio Grande do Norte.....	53	38	53	38	931	555	34 585	69 493	17 566	14 605

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
CEBOLA										
Paraíba.....	18	8	18	8	73	34	1 842	4 480	4 055	4 250
Pernambuco.....	2 750	3 707	2 750	3 517	34 302	52 907	1 072 997	3 753 524	12 473	15 043
Sergipe.....	8	10	8	8	38	36	1 520	17 600	4 750	4 500
Bahia.....	5 099	6 486	5 096	6 478	68 489	86 513	1 787 334	5 797 300	13 439	13 355
Minas Gerais.....	795	768	781	768	5 447	6 959	118 940	796 478	6 974	9 061
Espírito Santo.....	76	73	76	73	458	428	25 077	60 067	6 026	5 863
São Paulo.....	15 680	15 562	15 680	15 562	275 997	296 069	10 350 513	20 548 963	17 601	19 025
Paraná.....	5 543	6 023	5 543	6 023	44 613	43 560	684 004	1 686 965	8 048	7 232
Santa Catarina.....	28 448	27 024	27 278	26 919	306 529	288 988	3 472 276	25 322 212	11 237	10 735
Rio Grande do Sul.....	17 284	17 363	17 271	17 152	131 647	110 901	1 324 204	6 560 872	7 622	6 466
Mato Grosso do Sul.....	28	16	28	16	241	204	5 998	15 849	8 607	12 750
Distrito Federal.....	5	16	5	16	58	277	1 691	3 537	11 600	17 313
CENTEIO (em grão)										
BRASIL.....	4 395	5 242	4 395	5 242	4 535	6 304	61 489	484 735	1 031	1 203
Paraná.....	1 722	2 981	1 722	2 981	1 362	3 628	21 788	307 470	790	1 217
Santa Catarina.....	260	140	260	140	220	97	5 730	6 790	846	693
Rio Grande do Sul.....	2 413	2 121	2 413	2 121	2 953	2 579	33 970	170 474	1 223	1 216
CEVADA (em grão)										
BRASIL.....	105 067	97 693	105 067	97 443	157 353	111 650	2 585 662	8 734 683	1 497	1 146
Paraná.....	28 213	22 974	28 213	22 974	50 844	31 052	887 906	3 308 370	1 802	1 352
Santa Catarina.....	13 126	7 945	13 126	7 945	17 668	12 131	388 374	773 178	1 346	1 527
Rio Grande do Sul.....	63 728	66 774	63 728	66 524	88 841	68 467	1 309 381	4 653 135	1 394	1 029
ERVILHA (em grão)										
BRASIL.....	11 310	2 584	10 798	2 584	15 560	4 566	498 676	787 458	1 441	1 767
Minas Gerais.....	2 444	1 128	2 444	1 128	5 026	1 829	206 089	421 609	2 056	1 621
São Paulo.....	120	51	120	51	140	51	9 020	14 551	1 166	1 000
Paraná.....	6	5	6	5	24	20	1 158	5 181	4 000	4 000
Rio Grande do Sul.....	643	640	643	640	1 495	1 386	27 951	195 115	2 325	2 166
Mato Grosso do Sul.....	6 025	385	5 513	385	4 642	496	95 039	9 883	842	1 288
Goiás.....	400	-	400	-	670	-	16 898	-	1 675	-
Distrito Federal.....	1 672	375	1 672	375	3 563	784	142 520	141 120	2 130	2 091
FAVA (em grão)										
BRASIL.....	100 936	112 492	92 137	110 284	21 680	29 649	787 850	3 403 011	235	269
Maranhão.....	8 455	9 626	8 455	9 606	1 398	1 606	87 161	258 628	165	167
Piauí.....	2 202	1 987	2 202	1 987	807	707	40 935	133 275	366	356
Ceará.....	2 685	2 298	1 751	2 201	306	402	7 464	31 192	174	183
Rio Grande do Norte.....	2 770	3 012	2 770	3 012	513	654	20 486	99 998	185	217
Paraíba.....	38 230	45 880	34 490	45 832	9 670	13 539	396 985	1 497 148	280	295
Pernambuco.....	26 073	29 143	23 472	27 252	2 908	6 451	102 045	834 270	123	237
Alagoas.....	873	890	748	828	154	169	4 000	29 656	205	204
Sergipe.....	6 831	6 879	5 432	6 879	1 578	1 795	74 471	231 647	290	261
Bahia.....	575	695	575	695	139	242	1 693	12 640	241	348
Minas Gerais.....	11 600	11 491	11 600	11 401	3 737	3 634	46 141	252 387	322	319
Rio Grande do Sul.....	642	591	642	591	470	450	6 465	22 171	732	761
FEIJÃO (em grão)										
BRASIL.....	5 304 267	5 679 728	4 680 094	5 433 642	2 334 467	2 744 711	79 912 711	441 758 117	477	505
Rondônia.....	120 847	139 254	120 847	139 254	73 245	76 851	2 040 402	10 926 994	606	552
Acre.....	12 799	15 771	12 799	15 771	7 376	10 873	282 898	1 580 952	576	689
Amazonas.....	1 116	1 538	988	1 538	738	1 197	44 776	209 801	746	778
Roraima.....	600	1 156	420	1 000	252	600	-	118 386	600	600
Pará.....	49 403	53 632	49 255	52 977	29 761	30 495	1 285 089	4 829 895	604	576
Amapá.....	136	113	113	100	58	21	1 970	2 006	513	210
Tocantins.....	11 980	8 490	11 210	8 470	3 610	2 970	131 207	502 013	322	351
Maranhão.....	105 307	118 254	105 307	118 244	40 092	56 329	1 893 413	9 223 241	380	476
Piauí.....	291 917	296 475	284 698	295 091	47 071	104 883	2 769 390	14 454 398	165	355
Ceará.....	648 492	678 535	381 108	641 389	76 529	207 641	3 992 845	25 921 352	200	324
Rio Grande do Norte.....	91 856	191 700	62 486	191 300	11 262	78 914	670 869	14 892 495	180	413

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
FELJÃO (em grão)										
Paraíba.....	334 539	281 249	206 606	281 249	47 894	94 456	2 322 578	16 335 359	231	336
Pernambuco.....	258 144	392 082	231 040	300 214	69 885	98 172	3 478 465	18 613 117	302	327
Alagoas.....	98 917	136 474	94 378	135 290	45 419	41 428	2 295 877	7 279 523	481	306
Sergipe.....	42 038	69 223	36 897	64 566	14 691	29 415	820 655	4 749 422	398	456
Bahia.....	600 136	728 618	592 519	703 786	227 194	358 191	10 417 593	70 330 521	383	509
Minas Gerais.....	527 812	550 448	523 031	545 463	293 478	330 299	11 549 763	65 586 759	561	606
Espírito Santo.....	96 018	88 118	94 494	88 118	72 053	71 324	3 107 127	15 214 321	762	809
Rio de Janeiro.....	15 601	13 548	15 153	13 413	10 273	9 928	511 005	1 839 385	677	740
São Paulo.....	367 650	312 500	367 650	312 500	271 800	282 900	9 196 642	45 617 766	739	905
Paraná.....	644 268	639 028	550 591	624 036	279 028	348 332	5 117 765	36 688 011	506	558
Santa Catarina.....	431 829	420 333	404 287	374 783	280 826	197 483	7 537 259	25 088 444	694	527
Rio Grande do Sul.....	214 523	229 350	214 260	217 973	140 610	99 453	3 302 240	11 580 361	656	456
Mato Grosso do Sul.....	77 516	72 214	62 229	68 628	33 966	53 606	1 090 995	8 426 788	545	781
Mato Grosso.....	70 912	54 796	70 627	54 315	30 890	28 029	1 071 838	5 407 401	437	516
Goiás.....	183 580	179 936	180 770	177 281	118 960	121 532	4 671 466	26 791 441	658	686
Distrito Federal.....	6 331	6 893	6 331	6 893	7 506	9 389	308 571	1 567 963	1 185	1 362
FUMO (em folha)										
BRASIL.....	274 880	287 330	274 098	287 266	445 489	413 831	31 533 755	117 548 212	1 625	1 441
Acre.....	386	334	384	324	263	213	11 689	30 789	684	657
Amazonas.....	13	9	9	9	5	5	40	400	555	556
Pará.....	654	669	654	669	355	357	64 631	226 753	542	534
Maranhão.....	104	102	104	102	45	41	1 247	14 902	432	402
Piauí.....	88	80	88	80	47	48	1 204	6 040	534	600
Ceará.....	230	244	230	244	157	168	26 960	92 988	682	689
Rio Grande do Norte.....	109	183	109	183	51	97	11 250	130 962	467	530
Paraíba.....	967	898	906	898	747	763	111 940	343 010	824	850
Pernambuco.....	371	410	365	393	289	315	21 301	43 868	791	802
Alagoas.....	27 168	30 538	26 568	30 538	31 584	22 152	8 927 160	1 900 168	1 188	725
Sergipe.....	1 542	2 126	1 542	2 126	1 655	2 527	264 869	1 018 261	1 073	1 189
Bahia.....	17 038	16 606	16 943	16 569	10 549	11 617	590 519	2 838 372	622	701
Minas Gerais.....	3 681	3 694	3 671	3 694	2 254	2 222	354 476	1 556 781	613	602
São Paulo.....	312	312	312	370	142	160	25 225	212 480	455	432
Paraná.....	22 502	22 865	22 502	22 865	40 315	41 494	1 733 044	10 825 542	1 791	1 815
Santa Catarina.....	84 244	84 940	84 244	84 940	152 396	145 048	8 562 136	42 733 411	1 808	1 708
Rio Grande do Sul.....	115 451	123 183	115 451	123 183	204 615	186 568	10 824 658	55 556 006	1 772	1 515
Mato Grosso do Sul.....	-	9	-	9	-	14	-	4 480	-	1 556
Mato Grosso.....	20	10	20	10	20	7	1 400	7 000	1 000	700
Goiás.....	-	60	-	60	-	15	-	6 000	-	250
JUTA (fibra)										
BRASIL.....	3 133	3 366	3 016	2 845	3 650	3 303	101 363	360 612	1 210	1 161
Amazonas.....	2 467	1 506	2 350	1 506	2 820	1 618	73 336	183 430	1 200	1 074
Pará.....	666	1 860	666	1 339	830	1 685	28 027	177 182	1 246	1 258
LINHO (semente)										
BRASIL.....	4 061	6 941	4 061	6 841	3 364	6 159	50 387	421 879	828	900
Rio Grande do Sul.....	4 061	6 941	4 061	6 841	3 364	6 159	50 387	421 879	828	900
MALVA (fibra)										
BRASIL.....	22 373	14 878	21 192	13 713	18 510	11 635	474 430	1 952 110	873	848
Amazonas.....	3 024	1 948	2 880	1 923	5 184	2 763	162 699	395 599	1 800	1 437
Pará.....	14 209	9 245	13 172	8 105	9 226	5 940	208 733	704 551	700	733
Maranhão.....	5 140	3 685	5 140	3 685	4 100	2 932	102 998	851 960	797	796
MAMONA (em baga)										
BRASIL.....	293 688	245 688	286 703	233 555	147 971	129 678	2 259 682	13 648 188	516	555
Piauí.....	13 660	10 350	13 660	10 140	4 759	6 672	73 408	365 590	348	658
Ceará.....	15 911	14 079	11 254	14 079	5 657	11 242	85 459	888 391	502	798
Rio Grande do Norte.....	300	200	300	200	200	100	2 000	12 000	666	500
Paraíba.....	538	524	517	524	133	314	1 574	17 980	257	599
Pernambuco.....	38 648	38 806	37 353	30 601	12 320	8 111	174 836	627 424	329	265
Alagoas.....	45	21	44	21	12	4	60	160	272	190
Bahia.....	205 464	165 962	204 453	162 372	100 347	84 986	1 590 310	10 581 375	490	523

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
MAMONA (em baga)										
Minas Gerais.....	2 513	577	2 513	577	2 065	555	14 918	19 646	821	962
São Paulo.....	12 527	11 662	12 527	11 662	16 521	12 952	256 285	898 044	1 318	1 111
Paraná.....	3 942	3 127	3 942	3 127	5 809	4 513	57 918	216 218	1 473	1 443
Mato Grosso Sul.....	40	150	40	150	48	177	1 176	14 160	1 200	1 180
Mato Grosso.....	100	230	100	102	100	52	1 734	7 200	1 000	510
MANDIOCA (1)										
BRASIL.....	1 975 643	1 968 801	1 937 567	1 944 895	24 322 133	24 537 505	133 831 907	707 792 879	12 552	12 616
Rondônia.....	30 005	30 097	30 005	30 097	491 690	496 784	2 256 908	20 443 785	16 386	16 506
Acre.....	18 077	24 049	17 962	23 771	335 905	442 155	2 545 826	11 078 963	18 700	18 601
Amazonas.....	39 938	30 879	40 538	30 864	465 413	384 701	10 826 217	8 450 364	11 480	12 464
Roraima.....	2 132	2 753	2 132	2 500	29 459	34 545	-	3 102 507	13 817	13 818
Pará.....	236 316	240 636	232 732	232 637	2 894 635	2 968 491	18 919 310	110 041 487	12 437	12 760
Amapá.....	2 460	1 867	2 268	1 752	23 835	17 520	293 903	1 506 289	10 509	10 000
Tocantins.....	8 625	9 587	8 070	8 690	115 430	123 095	843 506	4 852 025	14 303	14 165
Maranhão.....	230 909	237 500	226 953	237 500	1 782 230	1 962 619	7 765 628	55 825 529	7 852	8 264
Piauí.....	170 785	159 740	168 216	159 740	2 296 626	1 934 266	5 015 244	21 313 009	13 652	12 109
Ceará.....	127 452	143 901	124 718	137 883	1 009 511	1 185 494	2 384 598	16 938 207	8 094	8 598
Rio Grande do Norte.....	47 206	48 792	43 350	48 792	352 904	446 932	3 989 513	32 389 649	8 140	9 160
Paraíba.....	52 641	47 270	46 002	47 270	386 340	421 741	1 674 615	10 210 367	8 398	8 922
Pernambuco.....	120 434	113 196	119 637	112 269	1 131 122	1 126 161	3 861 135	30 738 283	9 454	10 031
Alagoas.....	20 820	18 283	19 968	17 239	212 803	184 591	1 537 972	6 513 990	10 657	10 708
Sergipe.....	34 177	32 969	34 177	32 969	508 856	498 679	871 586	9 664 233	14 888	15 126
Bahia.....	327 801	341 794	325 596	337 843	4 152 298	4 240 771	23 550 408	123 935 451	12 752	12 552
Minas Gerais.....	87 870	80 106	82 708	79 860	949 652	1 022 229	11 625 338	48 255 865	11 481	12 800
Espírito Santo.....	20 398	19 331	19 505	18 546	318 721	309 512	668 873	4 340 519	16 340	16 689
Rio de Janeiro.....	12 313	13 307	12 261	13 304	195 216	211 602	1 629 437	8 745 141	15 921	15 905
São Paulo.....	22 880	24 430	22 880	24 430	541 947	571 100	4 029 181	17 805 768	23 686	23 377
Paraná.....	101 854	102 565	101 854	102 265	2 184 599	2 261 788	7 736 218	10 322 146	21 448	22 117
Santa Catarina.....	67 596	63 370	67 596	63 370	1 162 239	1 099 855	3 022 581	18 811 082	17 193	17 356
Rio Grande do Sul.....	122 231	112 485	121 466	112 485	1 738 106	1 509 924	12 114 884	90 567 521	14 309	13 423
Mato Grosso do Sul.....	24 569	24 468	24 569	23 918	436 653	433 120	1 238 795	9 309 923	17 772	18 109
Mato Grosso.....	30 102	29 639	27 004	29 639	377 943	421 445	3 011 891	21 527 996	13 995	14 219
Goiás.....	15 352	15 137	14 700	14 612	219 600	220 585	2 296 529	10 568 480	14 938	15 096
Distrito Federal.....	700	650	700	650	8 400	7 800	121 800	534 300	12 000	12 000
MELANCIA (2)										
BRASIL.....	68 679	71 956	67 986	71 413	145 734	144 145	6 354 773	25 202 827	2 153	2 018
Rondônia.....	905	842	905	842	2 507	2 312	81 625	580 093	2 770	2 746
Acre.....	287	253	285	252	644	577	80 164	198 148	2 259	2 290
Amazonas.....	678	1 235	669	1 235	1 759	3 351	263 277	967 660	2 629	2 713
Roraima.....	-	41	-	41	-	72	-	16 717	-	1 756
Pará.....	833	821	828	821	3 284	3 386	288 333	965 510	3 966	4 124
Amapá.....	33	32	31	28	120	120	7 766	51 821	3 870	4 286
Tocantins.....	673	921	673	921	2 060	2 660	82 000	397 820	3 060	2 888
Maranhão.....	11 852	12 598	11 827	12 597	6 224	6 606	154 093	819 375	526	524
Piauí.....	7 013	7 380	7 013	7 373	6 348	6 477	268 659	1 414 120	905	878
Ceará.....	974	1 006	830	921	712	615	32 518	126 242	857	668
Rio Grande do Norte.....	477	487	476	487	942	928	38 234	193 868	1 978	1 906
Paraíba.....	488	369	298	369	2 086	2 257	31 254	466 345	7 000	6 117
Pernambuco.....	2 260	2 057	2 219	2 033	4 587	5 265	208 396	1 182 713	2 067	2 590
Sergipe.....	130	142	130	142	383	345	19 375	170 300	2 946	2 430
Bahia.....	13 466	12 065	13 299	11 963	31 870	31 429	532 015	4 158 729	2 396	2 627
Minas Gerais.....	1 207	876	1 192	867	1 760	1 334	60 882	279 041	1 476	1 539
Espírito Santo.....	3	1	3	1	27	9	1 296	2 582	9 000	9 000
Rio de Janeiro.....	21	79	21	79	23	316	660	144 209	1 095	4 000
São Paulo.....	5 485	5 697	5 425	5 589	17 119	17 346	1 553 119	6 817 764	3 155	3 104
Paraná.....	507	598	526	542	926	1 027	42 812	460 712	1 760	1 895
Santa Catarina.....	2 710	2 835	2 710	2 835	8 434	8 251	224 175	936 330	3 112	2 910
Rio Grande do Sul.....	13 841	14 643	13 838	14 643	33 417	30 892	404 322	3 913 431	2 414	2 110
Mato Grosso do Sul.....	504	489	504	459	4 431	1 605	265 682	199 839	8 791	3 497
Mato Grosso.....	577	837	577	837	6 424	1 654	339 339	260 219	11 133	1 976
Goiás.....	3 743	5 646	3 695	5 530	9 587	15 280	1 372 520	467 614	2 594	2 763
Distrito Federal.....	12	6	12	6	60	31	2 250	11 625	5 000	5 167
MELÃO (2)										
BRASIL.....	7 877	9 645	7 842	9 629	59 360	80 169	2 013 116	10 140 218	7 569	8 326
Roraima.....	-	3	-	2	-	5	-	1 100	-	2 500

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
MELÃO (2)										
Pará.....	58	9	38	9	155	39	7 268	4 710	4 078	4 333
Maranhão.....	229	203	229	203	255	297	5 084	70 601	1 113	1 463
Piauí.....	171	156	171	156	194	209	3 341	10 972	1 134	1 340
Ceará.....	518	1 439	518	1 439	7 110	18 247	522 703	1 599 610	13 725	12 680
Rio Grande do Norte.....	1 628	2 433	1 628	2 433	23 896	32 019	721 361	4 431 458	14 678	13 160
Paraíba.....	20	30	20	30	500	450	12 500	33 225	25 000	15 000
Pernambuco.....	1 622	1 765	1 613	1 755	11 265	12 415	246 292	1 311 914	6 983	7 074
Bahia.....	1 180	1 320	1 174	1 315	6 942	7 314	164 883	644 582	5 913	5 562
Minas Gerais.....	23	23	23	23	403	291	8 024	65 215	17 521	12 652
Rio de Janeiro.....	22	24	22	24	24	168	528	35 280	1 090	7 000
São Paulo.....	184	244	184	244	1 971	2 084	161 976	832 685	10 711	8 541
Paraná.....	56	52	56	52	133	129	7 540	29 775	2 375	2 481
Santa Catarina.....	25	37	25	37	24	138	1 349	20 860	960	3 730
Rio Grande do Sul.....	1 958	1 692	1 958	1 692	4 886	4 278	74 705	501 257	2 495	2 528
Mato Grosso do Sul.....	53	95	53	95	102	486	1 555	186 974	1 924	5 116
Mato Grosso.....	80	80	80	80	1 200	1 200	53 004	300 000	15 000	15 000
Goiás.....	50	40	50	40	300	400	21 000	80 000	6 000	10 000
MILHO (em grão)										
BRASIL.....	12 023 771	13 580 647	11 394 307	13 063 701	21 347 774	23 624 340	172 436 977	1 001 760 678	1 873	1 808
Rondônia.....	121 686	127 649	121 686	127 649	212 666	218 431	1 385 334	14 932 900	1 747	1 711
Acre.....	32 920	41 552	32 749	36 386	53 791	64 008	353 553	3 694 596	1 642	1 759
Amazonas.....	3 151	4 500	3 130	4 500	4 983	6 750	128 394	440 073	1 592	1 500
Roraima.....	3 638	4 096	3 638	3 800	3 273	3 420	-	300 359	899	900
Pará.....	167 015	203 010	164 199	184 503	195 004	233 522	2 403 895	11 967 073	1 187	1 266
Amapá.....	395	257	340	242	330	194	5 444	12 994	970	802
Tocantins.....	76 500	68 135	71 650	67 990	69 590	83 675	461 614	2 531 128	971	1 231
Maranhão.....	499 091	554 405	483 345	554 396	135 856	332 543	1 802 936	18 430 024	281	600
Piauí.....	408 157	413 762	394 683	413 253	90 697	335 325	1 380 356	14 751 055	229	811
Ceará.....	629 403	642 485	346 331	596 899	120 581	372 125	1 722 598	19 997 371	348	623
Rio Grande do Norte.....	63 019	132 588	40 755	132 088	7 736	59 947	170 246	5 736 714	189	454
Paraíba.....	298 562	260 971	192 556	280 971	46 312	130 148	705 489	8 430 328	240	499
Pernambuco.....	240 031	359 126	203 685	280 878	79 376	138 540	1 295 106	9 538 911	389	493
Alagoas.....	58 061	66 256	50 773	65 775	22 374	26 343	335 408	1 817 326	440	401
Sergipe.....	49 779	81 197	29 798	65 012	18 609	49 375	382 844	3 784 372	624	759
Bahia.....	418 477	578 094	397 131	495 781	127 041	440 568	2 162 031	34 202 846	319	889
Minas Gerais.....	1 439 083	1 551 353	1 410 772	1 546 153	2 272 804	3 712 422	21 673 985	177 433 814	1 611	2 401
Espírito Santo.....	119 567	128 475	119 567	128 475	188 051	319 404	2 358 667	18 501 563	1 572	2 486
Rio de Janeiro.....	33 410	29 568	22 659	29 553	31 685	51 451	262 465	2 300 707	1 398	1 741
São Paulo.....	1 151 100	1 448 000	1 151 100	1 448 000	2 766 000	4 070 800	26 713 523	192 017 713	2 402	2 811
Paraná.....	2 089 335	2 441 677	2 079 784	2 358 797	5 160 823	4 827 112	38 435 311	172 908 756	2 481	2 046
Santa Catarina.....	1 014 535	1 055 095	1 011 565	962 715	2 674 350	1 523 638	22 435 140	67 647 818	2 643	1 583
Rio Grande do Sul.....	1 647 266	1 860 768	1 645 951	1 795 379	3 957 441	2 046 555	25 615 976	76 974 443	2 404	1 140
Mato Grosso do Sul.....	268 479	363 359	255 747	346 610	595 718	933 281	4 446 953	52 826 431	2 329	2 693
Mato Grosso.....	273 511	255 865	270 283	253 022	618 973	669 683	2 968 488	17 409 435	2 290	2 647
Goiás.....	902 800	884 600	873 650	881 090	1 848 350	2 886 410	12 565 853	68 472 417	2 115	3 276
Distrito Federal.....	16 800	23 804	16 800	23 804	45 360	88 670	265 356	4 699 510	2 700	3 725
RAMI (fibra)										
BRASIL.....	7 144	5 559	7 139	5 559	10 183	7 999	295 439	1 268 043	1 426	1 439
Paraná.....	7 144	5 559	7 139	5 559	10 183	7 999	295 439	1 268 043	1 426	1 439
SOJA (em grão)										
BRASIL.....	11 584 734	9 667 625	11 487 303	9 616 648	19 897 804	14 937 806	176 195 766	728 082 853	1 732	1 553
Rondônia.....	4 640	940	4 640	940	9 252	1 932	16 293	373 800	1 993	2 055
Tocantins.....	30 120	4 500	26 280	4 400	35 140	8 910	279 886	282 064	1 337	2 025
Maranhão.....	15 305	4 585	15 230	4 585	4 176	8 037	48 394	438 160	274	1 753
Piauí.....	1 560	1 900	1 560	1 900	906	2 850	9 247	177 000	580	1 500
Pernambuco.....	9	-	9	-	4	-	66	-	444	-
Bahia.....	360 015	210 000	360 015	210 000	220 416	441 000	2 542 312	31 071 600	612	2 100
Minas Gerais.....	558 387	474 438	558 387	470 436	748 794	971 705	8 506 910	67 399 908	1 340	2 066
São Paulo.....	561 200	503 413	561 200	503 413	937 200	983 352	10 770 222	69 676 907	1 669	1 953
Paraná.....	2 269 615	1 979 474	2 267 638	1 972 538	4 649 752	3 531 216	40 082 255	168 157 527	2 050	1 790
Santa Catarina.....	369 953	267 911	368 143	261 684	537 365	249 484	4 646 995	14 005 111	1 467	953
Rio Grande do Sul.....	3 519 448	3 132 322	3 516 048	3 116 577	6 313 476	2 220 502	57 347 662	116 556 858	1 795	712
Mato Grosso do Sul.....	1 286 382	1 071 968	1 256 469	1 064 744	2 038 814	2 017 935	19 124 715	89 284 437	1 622	1 895
Mato Grosso.....	1 552 910	1 172 100	1 527 754	1 164 585	3 064 715	2 738 410	21 635 675	102 741 107	2 006	2 351

3.17 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1990-91

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		1990	1991
	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1990	1991		
SOJA (em grão)										
Goiás.....	1 001 690	800 970	972 430	797 740	1 258 440	1 661 260	10 150 926	61 744 381	1 294	2 082
Distrito Federal.....	53 500	43 106	53 500	43 106	79 554	101 213	1 034 202	6 173 993	1 486	2 348
SORGO GRANÍFERO (em grão)										
BRASIL.....	140 132	188 958	137 758	173 803	236 250	257 516	1 726 923	10 582 941	1 714	1 483
Tocantins.....	200	-	200	-	300	-	1 800	-	1 500	-
Piauí.....	34	22	34	22	31	19	336	4 260	911	864
Ceará.....	239	393	219	388	251	586	3 034	24 222	1 146	1 510
Rio Grande do Norte.....	2 036	9 560	867	9 560	837	10 822	5 820	1 194 912	965	1 132
Paraíba.....	27	27	27	27	16	16	650	960	592	593
Pernambuco.....	1 000	1 795	945	1 295	624	529	7 813	26 231	660	408
Bahia.....	15 057	20 655	14 757	20 655	9 348	13 817	88 265	1 024 342	633	669
Minas Gerais.....	4 022	1 850	4 022	1 850	7 879	3 256	48 944	126 981	1 958	1 760
São Paulo.....	45 720	44 340	45 720	44 340	94 380	92 690	931 279	4 398 266	2 064	2 090
Paraná.....	219	450	219	450	500	1 263	3 826	43 388	2 283	2 807
Rio Grande do Sul.....	49 830	42 931	49 800	42 866	97 792	62 847	533 682	1 886 270	1 963	1 466
Mato Grosso do Sul.....	5 710	1 176	4 960	1 046	5 241	2 007	30 001	95 868	1 056	1 919
Mato Grosso.....	10 528	58 979	10 528	46 339	10 211	60 524	34 834	1 427 085	969	1 306
Goiás.....	5 460	6 780	5 410	4 765	8 740	9 140	36 281	330 156	1 615	1 918
Distrito Federal.....	50	-	50	-	100	-	352	-	2 000	-
TOMATE										
BRASIL.....	61 533	61 039	60 869	60 862	2 260 871	2 343 811	48 169 346	167 955 413	37 143	38 510
Acre.....	6	5	6	5	61	62	3 484	21 800	10 166	12 400
Amazonas.....	89	92	84	92	589	784	58 164	228 870	7 011	8 522
Roraima.....	15	16	15	15	150	150	-	29 755	10 000	10 000
Pará.....	125	132	125	132	2 985	3 230	103 190	260 342	23 880	24 470
Tocantins.....	28	24	28	24	945	800	36 720	39 600	33 750	33 333
Maranhão.....	295	448	295	448	8 844	13 507	250 240	1 359 968	29 979	30 150
Piauí.....	98	88	98	88	1 603	2 007	72 149	347 000	16 357	22 807
Ceará.....	2 163	2 245	2 163	2 245	72 621	82 380	706 555	6 995 307	33 574	36 695
Rio Grande do Norte.....	357	447	320	447	9 928	16 345	272 015	2 225 467	31 025	36 566
Paraíba.....	1 038	1 047	811	1 047	28 895	33 310	475 634	1 755 450	35 628	31 815
Pernambuco.....	10 212	10 368	9 977	10 343	269 577	324 921	3 186 925	20 545 667	27 019	31 415
Sergipe.....	251	276	241	276	3 768	4 023	92 296	433 396	15 634	14 576
Bahia.....	7 722	6 637	7 721	6 633	236 448	218 735	3 522 728	10 774 318	30 624	32 977
Minas Gerais.....	5 808	6 114	5 808	6 114	283 285	268 407	7 010 674	25 112 500	48 774	43 900
Espírito Santo.....	1 467	1 551	1 465	1 551	73 140	80 558	1 802 786	8 575 055	49 924	51 938
Rio de Janeiro.....	3 023	3 129	3 003	3 129	142 214	156 276	5 964 607	20 597 635	47 357	49 944
São Paulo.....	15 360	15 720	15 360	15 720	593 450	665 190	15 382 080	36 452 487	38 636	42 315
Paraná.....	1 359	1 494	1 359	1 494	54 297	62 054	426 012	3 304 891	39 953	41 535
Santa Catarina.....	1 708	1 733	1 628	1 693	69 109	68 898	1 496 311	4 576 740	42 450	40 696
Rio Grande do Sul.....	2 823	2 873	2 791	2 873	61 485	56 555	941 431	6 462 283	22 029	19 685
Mato Grosso do Sul.....	83	191	83	188	2 298	6 895	64 956	305 691	27 686	36 676
Mato Grosso.....	166	123	166	123	4 104	3 082	123 421	350 606	24 722	25 057
Goiás.....	6 911	5 821	6 896	5 715	320 400	249 706	5 549 474	14 297 476	46 461	43 693
Distrito Federal.....	426	467	426	467	20 675	25 938	627 486	2 903 111	48 532	55 542
TRIGO (em grão)										
BRASIL.....	3 349 956	2 064 561	2 680 889	2 049 461	3 093 791	2 916 823	41 631 780	184 383 955	1 153	1 423
Minas Gerais.....	5 067	2 114	5 067	2 114	14 562	6 495	121 296	344 401	2 873	3 072
São Paulo.....	200 000	98 156	200 000	98 156	203 000	141 798	2 949 454	8 532 140	1 015	1 445
Paraná.....	1 826 626	1 144 471	1 197 149	1 138 302	1 394 052	1 825 929	19 231 601	113 258 279	1 164	1 604
Santa Catarina.....	108 143	81 084	105 521	80 184	108 288	103 521	1 937 875	8 654 136	1 026	1 291
Rio Grande do Sul.....	988 248	624 923	988 158	617 413	1 168 628	682 684	14 709 264	44 954 980	1 182	1 106
Mato Grosso do Sul.....	221 205	113 313	184 427	112 862	204 035	155 931	2 667 526	8 604 679	1 106	1 382
Mato Grosso.....	12	-	12	-	11	-	308	-	916	-
Goiás.....	560	500	560	450	920	465	8 966	35 340	1 642	1 033
Distrito Federal.....	95	-	95	-	295	-	5 487	-	3 105	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Agrícola Municipal.

NOTA - As diferenças percentuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
(1) Área destinada à colheita. (2) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

3.18 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992

					(continua)				
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
ABACAXI (1)					ALHO				
BRASIL	35 713	35 524	809 248	22 780	Mato Grosso do Sul.....	100	100	240	2 400
Roraima.....	80	80	424	5 300	Goiás.....	2 186	2 186	10 516	4 811
Pará.....	969	959	18 675	19 473	Distrito Federal.....	50	50	306	6 120
Maranhão.....	750	737	9 383	12 731	AMENDOIM (em casca)				
Ceará.....	9	9	56	6 222	BRASIL	99 544	99 525	170 561	1 714
Rio Grande do Norte.....	1 399	1 399	28 945	20 690	Ceará.....	715	701	456	650
Paraíba.....	10 420	10 420	301 107	28 897	Paraíba.....	1 281	1 281	736	575
Pernambuco.....	2 203	2 185	39 481	18 069	Sergipe.....	1 277	1 272	1 504	1 182
Alagoas.....	523	523	11 910	22 772	Bahia.....	2 590	2 590	2 771	1 070
Sergipe.....	521	521	9 585	18 359	Minas Gerais.....	1 369	1 369	1 653	1 207
Bahia.....	2 898	2 898	67 516	23 297	São Paulo.....	84 850	84 850	153 750	1 812
Minas Gerais.....	10 246	10 101	210 921	20 881	Paraná.....	2 438	2 438	3 783	1 552
Espírito Santo.....	1 779	1 779	36 682	20 619	Rio Grande do Sul.....	5 024	5 024	5 908	1 176
Rio de Janeiro.....	522	519	10 615	20 453	ARROZ (em casca)				
São Paulo.....	958	958	25 760	26 889	BRASIL	4 846 308	4 686 963	9 961 899	2 125
Santa Catarina.....	70	70	1 042	14 886	Rondônia.....	117 343	117 343	191 055	1 628
Rio Grande do Sul.....	367	367	2 452	6 681	Acre.....	29 756	29 756	46 512	1 583
Mato Grosso do Sul.....	298	298	5 307	17 809	Amazonas.....	2 570	2 546	2 904	1 141
Mato Grosso.....	650	650	10 507	16 165	Roraima.....	9 900	9 900	25 930	2 619
Goiás.....	1 051	1 051	18 900	17 983	Pará.....	147 542	145 473	183 635	1 262
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)					Amapá.....	350	350	280	800
BRASIL	287 198	283 652	22 336	79	Tocantins.....	213 205	200 352	319 185	1 593
Piauí.....	53 491	53 491	1 528	29	Maranhão.....	799 737	760 890	400 883	527
Ceará.....	139 152	137 156	13 816	101	Piauí.....	268 789	267 472	121 723	455
Rio Grande do Norte.....	9 598	9 598	1 001	104	Ceará.....	81 654	64 617	126 270	1 954
Paraíba.....	59 302	59 302	4 363	74	Rio Grande do Norte.....	3 133	3 133	2 218	708
Pernambuco.....	25 655	24 105	1 628	68	Paraíba.....	11 607	11 607	13 869	1 195
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)					Pernambuco.....	6 062	4 846	18 497	3 817
BRASIL	1 643 817	1 594 196	1 882 904	1 169	Alagoas.....	7 751	7 244	24 771	3 420
Rondônia.....	5 949	5 949	9 119	1 533	Sergipe.....	6 226	6 154	20 048	3 258
Pará.....	1 513	1 513	854	564	Bahia.....	86 189	84 579	106 209	1 256
Maranhão.....	2 439	519	459	884	Minas Gerais.....	435 959	430 788	726 855	1 687
Piauí.....	28 522	28 522	5 533	194	Espírito Santo.....	32 558	32 558	83 150	2 554
Ceará.....	97 329	71 399	29 414	412	Rio de Janeiro.....	20 420	20 120	84 668	3 214
Rio Grande do Norte.....	34 370	34 370	10 127	295	São Paulo.....	189 470	189 470	337 200	1 780
Paraíba.....	32 458	32 458	14 117	435	Paraná.....	127 512	127 512	214 101	1 679
Pernambuco.....	7 614	6 576	2 473	376	Santa Catarina.....	150 949	149 824	689 108	4 599
Alagoas.....	15 390	9 397	1 197	127	Rio Grande do Sul.....	899 747	898 097	4 568 263	5 087
Sergipe.....	1 600	1 062	215	199	Mato Grosso do Sul.....	145 799	128 961	225 601	1 749
Bahia.....	184 075	175 657	103 860	591	Mato Grosso.....	616 449	571 723	850 743	1 488
Minas Gerais.....	114 724	111 315	78 416	704	Goiás.....	430 531	416 548	591 349	1 420
São Paulo.....	230 000	230 000	397 625	1 729	Distrito Federal.....	5 100	5 100	6 872	1 347
Paraná.....	704 498	704 498	972 804	1 381	AVEIA (em grão)				
Mato Grosso do Sul.....	74 020	73 333	85 119	1 161	BRASIL	284 027	284 027	295 283	1 040
Mato Grosso.....	55 262	53 836	67 862	1 261	Paraná.....	66 672	66 672	67 184	1 008
Goiás.....	54 054	53 772	83 710	1 557	Santa Catarina.....	9 840	9 840	10 939	1 112
ALHO					Rio Grande do Sul.....	207 515	207 515	217 160	1 046
BRASIL	17 010	16 822	78 578	4 671	BANANA (2)				
Piauí.....	142	85	348	4 094	BRASIL	519 136	515 615	561 597	1 089
Ceará.....	155	155	439	2 832	Rondônia.....	28 594	28 514	24 423	857
Rio Grande do Norte.....	6	6	24	4 000	Acre.....	7 395	7 395	8 738	1 182
Paraíba.....	28	28	90	3 214	Amazonas.....	4 230	4 189	3 287	785
Pernambuco.....	32	30	88	2 933	Roraima.....	1 200	1 200	464	387
Bahia.....	902	902	2 977	3 300	Pará.....	27 192	27 192	37 959	1 396
Minas Gerais.....	3 288	3 189	14 134	4 432	Tocantins.....	10 940	10 940	6 280	574
Espírito Santo.....	913	913	5 401	5 916	Maranhão.....	7 922	7 881	12 728	1 615
Rio de Janeiro.....	35	35	101	2 886	Piauí.....	5 032	5 032	7 934	1 577
São Paulo.....	700	700	3 820	5 457	Ceará.....	41 155	41 145	33 536	815
Paraná.....	1 172	1 172	4 200	3 584	Rio Grande do Norte.....	2 993	2 993	3 895	1 301
Santa Catarina.....	4 156	4 126	23 835	5 777					
Rio Grande do Sul.....	3 145	3 145	12 059	3 834					

3.18 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992

					(continua)				
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
BANANA (2)					CANA-DE-AÇÚCAR				
Paraíba.....	22 128	22 128	30 098	1 360	Pernambuco.....	487 922	487 922	25 199 361	51 646
Pernambuco.....	32 374	32 362	40 727	1 258	Alagoas.....	447 929	447 929	22 668 723	50 608
Alagoas.....	5 582	4 352	4 340	997	Sergipe.....	31 205	31 205	1 666 576	53 407
Sergipe.....	3 127	3 127	3 433	1 098	Bahia.....	71 506	71 506	3 282 998	45 912
Bahia.....	82 202	82 202	87 051	1 059	Minas Gerais.....	272 489	272 489	17 354 211	63 688
Minas Gerais.....	37 794	36 124	35 043	970	Espírito Santo.....	34 471	34 471	1 870 941	54 276
Espírito Santo.....	27 312	27 312	26 365	965	Rio de Janeiro.....	174 557	174 557	7 072 537	40 517
Rio de Janeiro.....	32 200	32 200	31 650	983	São Paulo.....	1 889 500	1 889 500	145 500 000	77 004
São Paulo.....	42 867	42 867	58 644	1 368	Paraná.....	185 889	185 889	13 570 508	73 003
Paraná.....	6 162	6 162	10 143	1 646	Santa Catarina.....	16 190	15 920	873 532	54 870
Santa Catarina.....	31 507	31 070	44 450	1 431	Rio Grande do Sul.....	32 830	32 830	1 024 343	31 201
Rio Grande do Sul.....	7 855	7 855	7 578	965	Mato Grosso do Sul.....	61 884	61 769	4 045 144	65 488
Mato Grosso do Sul.....	2 272	2 272	3 196	1 407	Mato Grosso.....	59 439	59 439	3 670 004	61 744
Mato Grosso.....	38 053	38 053	28 254	742	Goiás.....	98 614	98 614	7 182 695	72 636
Goiás.....	10 827	10 827	11 111	1 028					
Distrito Federal.....	221	221	270	1 222					
BATATA-INGLESA					CASTANHA DE CAJU				
BRASIL.....	173 413	172 425	2 421 041	14 041	BRASIL.....	664 682	664 682	96 757	146
Paraíba.....	1 026	1 026	3 104	3 025	Piauí.....	212 871	212 871	25 506	120
Sergipe.....	62	62	542	8 742	Ceará.....	324 065	324 065	45 160	139
Bahia.....	1 142	1 142	15 201	13 311	Rio Grande do Norte.....	127 746	127 746	26 091	204
Minas Gerais.....	27 898	27 468	528 714	19 248					
Espírito Santo.....	695	593	7 915	13 347	CEBOLA				
Rio de Janeiro.....	130	130	1 336	10 277	BRASIL.....	76 497	75 199	886 128	11 764
São Paulo.....	26 650	26 650	567 900	21 310	Pernambuco.....	3 581	3 581	50 395	14 073
Paraná.....	44 049	44 049	671 013	15 233	Sergipe.....	7	7	32	4 571
Santa Catarina.....	19 706	19 250	190 761	9 910	Bahia.....	5 105	3 917	50 254	12 830
Rio Grande do Sul.....	51 591	51 591	420 148	8 144	Minas Gerais.....				
Distrito Federal.....	464	464	14 407	31 050	São Paulo.....	12 470	12 470	247 264	19 829
					Paraná.....	6 849	6 849	52 298	7 636
					Santa Catarina.....	29 843	29 733	309 766	10 418
					Rio Grande do Sul.....	18 642	18 642	176 119	9 447
CACAU (em amêndoa)					CENTEIO (em grão)				
BRASIL.....	730 640	730 637	328 103	449	BRASIL.....	6 691	6 691	6 967	1 041
Rondônia.....	43 787	43 787	20 468	467	Paraná.....	3 220	3 220	2 693	836
Amazonas.....	2 221	2 218	682	307	Santa Catarina.....	130	130	120	923
Pará.....	51 368	51 368	29 428	573	Rio Grande do Sul.....	3 341	3 341	4 154	1 243
Bahia.....	608 485	608 485	263 548	433					
Espírito Santo.....	21 124	21 124	12 331	584	CEVADA (em grão)				
Mato Grosso.....	3 655	3 655	1 646	450	BRASIL.....	67 171	67 171	127 636	1 900
					Paraná.....	19 450	19 450	43 356	2 229
					Santa Catarina.....	5 868	5 868	11 292	1 924
					Rio Grande do Sul.....	41 853	41 853	72 988	1 744
CAFÉ (em coco)					COCO-DA-BAÍÁ (1)				
BRASIL.....	2 510 380	2 497 350	2 586 101	1 036	BRASIL.....	235 815	235 796	878 603	3 726
Rondônia.....	122 129	122 129	137 227	1 124	Pará.....	11 851	11 851	130 572	11 018
Pará.....	19 401	19 381	42 747	2 206	Maranhão.....	2 037	2 018	7 521	3 727
Ceará.....	8 929	8 929	6 639	744	Ceará.....	42 535	42 535	160 758	3 779
Pernambuco.....	13 262	12 728	5 519	434	Rio Grande do Norte.....	34 764	34 764	107 352	3 088
Bahia.....	149 192	149 192	120 857	810	Paraíba.....	10 386	10 386	29 011	2 793
Minas Gerais.....	953 056	950 373	1 106 542	1 164	Pernambuco.....	11 993	11 993	43 389	3 618
Espírito Santo.....	474 219	464 839	513 218	1 104	Alagoas.....	14 750	14 750	59 000	4 000
Rio de Janeiro.....	15 782	15 662	21 075	1 346	Sergipe.....	50 971	50 971	100 562	1 973
São Paulo.....	424 892	424 892	372 840	877	Bahia.....	54 362	54 362	221 158	4 068
Paraná.....	279 169	279 169	206 760	741	Espírito Santo.....	1 542	1 542	13 297	8 623
Mato Grosso do Sul.....	4 919	4 626	4 150	897	Rio de Janeiro.....	624	624	5 983	9 588
Mato Grosso.....	32 475	32 475	33 323	1 026					
Goiás.....	12 955	12 955	15 204	1 174					
					FEIJÃO (em grão)				
CANA-DE-AÇÚCAR					BRASIL.....	5 540 269	5 150 339	2 799 163	543
BRASIL.....	4 203 356	4 201 304	271 497 198	64 622	Rondônia.....	150 323	150 323	67 993	452
Amazonas.....	1 239	1 228	30 657	24 965	Acre.....	15 420	15 420	10 388	674
Pará.....	7 266	7 266	383 736	52 813					
Tocantins.....	3 400	3 400	130 250	38 309					
Maranhão.....	37 074	35 418	1 708 525	48 239					
Piauí.....	19 147	19 147	932 904	48 723					
Ceará.....	64 180	64 180	2 792 116	43 504					
Rio Grande do Norte.....	54 171	54 171	2 557 212	47 206					
Paraíba.....	152 454	152 454	7 914 930	51 917					

3.18 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
FELJÃO (em grão)					LARANJA (t)				
Amazonas.....	1 924	1 919	1 276	665	Bahia.....	36 928	36 928	2 832 003	76 690
Roraima.....	1 900	1 900	665	350	Minas Gerais.....	37 111	37 111	1 832 028	49 366
Pará.....	57 382	55 342	29 442	532	Espírito Santo.....	2 299	2 299	167 910	73 036
Amapá.....	100	100	20	200	Rio de Janeiro.....	28 602	28 602	1 458 603	50 997
Tocantins.....	8 195	7 815	2 920	374	São Paulo.....	783 674	783 674	82 884 965	105 765
Maranhão.....	107 689	97 904	27 049	276	Paraná.....	5 348	5 323	495 326	93 054
Piauí.....	283 566	283 566	32 686	115	Santa Catarina.....	3 611	3 551	506 412	142 611
Ceará.....	651 771	566 243	103 399	183	Rio Grande do Sul.....	25 591	25 591	2 054 580	80 285
Rio Grande do Norte.....	192 319	192 319	51 230	266	Mato Grosso do Sul.....	1 023	1 023	54 527	53 301
Paraíba.....	306 373	306 373	69 232	226	Mato Grosso.....	1 116	1 116	85 878	76 952
Pernambuco.....	379 470	252 570	62 782	249	Goiás.....	4 757	4 757	396 735	83 400
Alagoas.....	79 283	70 967	22 694	320	MAÇÃ (t)				
Sergipe.....	42 449	32 512	11 473	353	BRASIL.....	24 206	24 114	2 996 979	124 284
Bahia.....	818 058	740 288	449 114	607	São Paulo.....	894	894	102 065	114 167
Minas Gerais.....	554 164	503 010	284 085	565	Paraná.....	1 940	1 940	127 023	65 476
Espírito Santo.....	83 915	82 555	64 324	779	Santa Catarina.....	11 780	11 688	1 600 236	136 913
Rio de Janeiro.....	13 278	12 653	9 302	735	Rio Grande do Sul.....	9 592	9 592	1 167 655	121 732
São Paulo.....	332 450	332 450	310 100	933	MALVA (em fibra seca)				
Paraná.....	582 381	582 381	450 636	774	BRASIL.....	17 686	16 142	19 451	1 205
Santa Catarina.....	390 310	385 776	370 377	960	Amazonas.....	6 572	6 097	11 791	1 934
Rio Grande do Sul.....	223 582	223 418	190 650	853	Pará.....	8 249	7 434	5 647	760
Mato Grosso do Sul.....	52 305	46 871	28 664	612	Maranhão.....	2 865	2 611	2 013	771
Mato Grosso.....	53 564	52 171	28 528	547	MAMONA (em baga)				
Goiás.....	151 609	147 004	113 296	771	BRASIL.....	199 826	175 261	102 040	582
Distrito Federal.....	6 489	6 489	6 858	1 057	Piauí.....	8 070	8 070	5 094	631
FUMO (em folha seca)					Ceará.....	10 469	8 603	1 854	216
BRASIL.....	344 293	343 127	577 494	1 683	Paraíba.....	474	474	228	481
Ceará.....	253	248	180	726	Pernambuco.....	37 945	19 576	3 387	173
Paraíba.....	1 032	1 032	858	831	Bahia.....	132 459	128 129	78 978	616
Alagoas.....	28 320	28 320	22 398	791	Minas Gerais.....	445	445	446	1 002
Sergipe.....	1 847	1 837	1 960	1 067	São Paulo.....	8 410	8 410	10 100	1 201
Bahia.....	15 371	15 371	7 583	493	Paraná.....	1 554	1 554	1 953	1 257
Minas Gerais.....	3 362	3 353	2 057	613	MANDIOCA				
São Paulo.....	361	361	182	504	BRASIL.....	1 834 948	1 826 219	21 810 737	11 943
Paraná.....	31 085	31 085	61 000	1 962	Rondônia.....	32 632	32 632	553 214	16 953
Santa Catarina.....	108 678	107 599	198 201	1 842	Acre.....	22 500	22 500	415 654	18 474
Rio Grande do Sul.....	153 984	153 921	283 075	1 839	Amazonas.....	29 910	29 552	247 721	8 383
GUARANÁ (em semente)					Roraima.....	3 000	3 000	41 454	13 818
BRASIL.....	5 730	5 705	2 204	386	Pará.....	207 194	206 049	2 626 606	12 747
Acre.....	48	48	12	250	Amapá.....	2 000	2 000	18 000	9 000
Amazonas.....	2 105	2 089	252	121	Tocantins.....	8 570	8 570	131 820	15 382
Pará.....	177	168	74	440	Maranhão.....	236 888	232 848	1 645 983	7 069
Bahia.....	2 816	2 816	1 693	601	Piauí.....	143 319	143 319	1 099 212	7 670
Mato Grosso.....	584	584	173	296	Ceará.....	139 319	139 319	973 988	6 991
JUTA (em fibra seca)					Rio Grande do Norte.....	50 265	50 265	428 226	8 519
BRASIL.....	2 937	2 553	3 244	1 271	Paraíba.....	50 709	50 709	448 494	8 844
Amazonas.....	1 362	1 288	1 559	1 210	Pernambuco.....	105 497	103 641	1 016 821	9 811
Pará.....	1 575	1 265	1 685	1 332	Alagoas.....	17 518	17 518	183 979	10 502
LARANJA (t)					Sergipe.....	34 122	33 937	492 396	14 509
BRASIL.....	986 314	985 818	98 270 109	99 684	Bahia.....	298 254	298 254	3 770 795	12 643
Amazonas.....	1 578	1 576	54 768	34 751	Minas Gerais.....	75 606	75 606	924 515	12 228
Roraima.....	300	300	4 080	13 600	Espírito Santo.....	17 400	16 900	285 471	16 892
Pará.....	7 005	6 876	899 969	130 886	Rio de Janeiro.....	11 368	11 368	177 904	15 650
Maranhão.....	2 451	2 433	227 261	93 408	São Paulo.....	24 380	24 380	569 830	23 373
Piauí.....	1 575	1 536	130 862	85 197	Paraná.....	97 487	97 487	2 196 077	22 527
Ceará.....	1 468	1 468	103 921	70 791	Santa Catarina.....	56 812	56 777	1 017 929	17 929
Paraíba.....	1 644	1 644	125 101	76 095	Rio Grande do Sul.....	106 090	106 090	1 551 321	14 623
Pernambuco.....	2 458	2 458	138 234	56 238	Mato Grosso do Sul.....	17 988	17 378	309 445	17 807
Alagoas.....	558	558	25 452	45 613	Mato Grosso.....	30 740	30 740	450 123	14 643
Sergipe.....	37 219	36 994	3 791 494	102 489					

3.18 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992

					(conclusão)				
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
MANDIOCA					SOJA (em grão)				
Goias.....	14 730	14 730	226 395	15 370	São Paulo.....	465 621	465 621	853 763	1 834
Distrito Federal.....	650	650	7 364	11 329	Paraná.....	1 810 657	1 810 657	3 440 466	1 900
MILHO (em grão)					SORGO GRANÍFERO (em grão)				
BRASIL.....	13 954 386	13 388 953	30 556 634	2 282	BRASIL.....	163 791	161 456	286 532	1 775
Rondonia.....	149 624	149 624	265 672	1 776	Ceará.....	806	460	480	1 043
Acre.....	35 041	35 041	61 533	1 756	Rio Grande do Norte.....	6 340	6 340	4 411	696
Amazonas.....	4 143	4 089	7 917	1 936	Pernambuco.....	3 980	2 350	1 095	466
Roraima.....	5 000	4 000	3 200	800	Bahia.....	39 452	39 387	48 189	1 223
Pará.....	185 502	180 745	214 805	1 188	São Paulo.....	40 675	40 675	91 500	2 250
Amapá.....	200	200	180	900	Paraná.....	644	644	1 326	2 059
Tocantins.....	76 630	74 990	91 836	1 225	Rio Grande do Sul.....	51 108	51 108	101 579	1 988
Maranhão.....	572 118	539 932	222 657	412	Mato Grosso do Sul.....	1 200	950	1 209	1 273
Piauí.....	386 800	386 800	76 994	199	Mato Grosso.....	14 423	14 393	27 991	1 945
Ceará.....	608 531	494 803	165 251	334	Goias.....	5 163	5 149	8 752	1 700
Rio Grande do Norte.....	138 812	138 812	38 753	279	TOMATE				
Paraíba.....	271 075	271 075	91 597	338	BRASIL.....	52 966	51 818	2 132 681	41 157
Pernambuco.....	396 715	200 441	73 162	365	Amazonas.....	36	36	551	15 306
Alagoas.....	45 302	37 714	13 994	371	Roraima.....	20	20	200	10 000
Sergipe.....	41 457	23 218	12 361	532	Maranhão.....	478	478	14 707	30 768
Bahia.....	527 351	476 308	446 422	937	Ceará.....	1 710	1 710	62 045	36 284
Minas Gerais.....	1 582 916	1 526 794	3 762 940	2 465	Rio Grande do Norte.....	352	352	11 733	33 332
Espírito Santo.....	122 030	120 290	268 737	2 234	Paraíba.....	860	860	27 403	31 864
Rio de Janeiro.....	30 333	30 313	56 250	1 858	Pernambuco.....	5 878	5 611	182 197	32 471
São Paulo.....	1 566 300	1 566 300	4 074 800	2 602	Sergipe.....	311	301	4 973	16 522
Paraná.....	2 560 811	2 560 811	7 279 575	2 843	Bahia.....	7 130	6 630	211 312	31 872
Santa Catarina.....	1 087 255	1 078 151	3 261 000	3 025	Minas Gerais.....	5 710	5 710	257 487	45 094
Rio Grande do Sul.....	2 008 765	2 007 315	5 547 016	2 763	Espírito Santo.....	1 467	1 344	67 910	50 528
Mato Grosso do Sul.....	362 815	341 193	855 291	2 507	Rio de Janeiro.....	3 442	3 442	177 209	51 484
Mato Grosso.....	359 393	315 762	800 476	2 535	São Paulo.....	15 100	15 100	740 200	49 020
Goias.....	804 845	799 610	2 777 250	3 473	Paraná.....	1 400	1 400	58 287	41 634
Distrito Federal.....	24 622	24 622	86 965	3 532	Santa Catarina.....	1 901	1 777	67 513	37 993
PIMENTA-DO-REINO (em grão)					TRIGO (em grão)				
BRASIL.....	29 345	29 016	32 859	1 132	BRASIL.....	1 975 016	1 957 748	2 795 979	1 428
Amazonas.....					Minas Gerais.....	2 807	2 807	8 661	3 086
Pará.....	25 492	25 492	25 288	992	São Paulo.....	68 635	68 635	102 000	1 486
Amapá.....	10	10	12	1 200	Paraná.....	1 183 143	1 183 143	1 556 005	1 315
Maranhão.....	447	351	830	2 365	Santa Catarina.....	72 085	72 025	106 321	1 476
Paraíba.....	260	260	56	215	Rio Grande do Sul.....	489 317	489 317	905 332	1 850
Bahia.....	596	596	1 980	3 322	Mato Grosso do Sul.....	156 947	139 737	114 334	818
Espírito Santo.....	2 540	2 307	4 693	2 034	Goias.....	2 084	2 084	3 326	1 596
RAMI (em fibra seca)					UVA				
BRASIL.....	5 224	5 224	6 955	1 331	BRASIL.....	59 682	59 667	798 800	13 388
Paraná.....	5 224	5 224	6 955	1 331	Pernambuco.....	1 340	1 340	18 510	13 813
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)					TRIGO (em grão)				
BRASIL.....	264 386	264 201	204 227	773	Bahia.....	1 562	1 562	45 648	29 224
Ceará.....	221	221	177	801	Minas Gerais.....	689	689	7 707	11 186
Rio Grande do Norte.....	3 563	3 563	2 951	828	São Paulo.....	9 286	9 286	123 657	13 316
Paraíba.....	63 962	63 962	50 890	796	Paraná.....	3 128	3 128	41 166	13 167
Pernambuco.....	855	670	499	745	Santa Catarina.....	4 043	4 028	56 630	14 059
Bahia.....	195 785	195 785	149 710	765	Rio Grande do Sul.....	39 634	39 634	505 462	12 753
SOJA (em grão)					TRIGO (em grão)				
BRASIL.....	9 474 396	9 435 691	19 184 919	2 033	BRASIL.....	1 975 016	1 957 748	2 795 979	1 428
Tocantins.....	7 040	6 880	11 255	1 636	Minas Gerais.....	2 807	2 807	8 661	3 086
Maranhão.....	21 172	21 122	24 029	1 138	São Paulo.....	68 635	68 635	102 000	1 486
Bahia.....	320 000	320 000	480 000	1 500	Paraná.....	1 183 143	1 183 143	1 556 005	1 315
Minas Gerais.....	492 284	471 673	974 084	2 065	Santa Catarina.....	72 085	72 025	106 321	1 476

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA - Estimativa da safra de 1992.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade obtida em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

3.19 - Quantidade de soja em grão processada, de farelo e óleo bruto obtidos, com indicação do rendimento industrial, segundo as Grandes Regiões - 1989/93

GRANDES REGIÕES	ANO COMERCIAL	QUANTIDADE DE SOJA EM GRÃO PROCESSADA (t)	FARELO		ÓLEO BRUTO	
			Quantidade (t)	Rendimento industrial (%)	Quantidade (t)	Rendimento industrial (%)
BRASIL.....	1989/90	16 027 545	12 408 532	77,42	2 944 070	18,37
	1990/91	15 438 278	11 315 549	73,30	2 674 080	17,33
	1991/92	13 317 487	10 175 399	76,41	2 420 090	18,17
	1992/93	15 156 332	11 773 005	77,68	2 832 358	18,69
Nordeste.....	1989/90	181 580	143 314	78,93	34 546	19,03
	1990/91	194 896	153 670	79,82	37 024	19,00
	1991/92	225 132	177 589	78,88	42 850	19,03
	1992/93	466 534	363 191	77,85	97 468	20,90
Sudeste.....	1989/90	2 699 796	1 970 057	72,97	493 520	18,28
	1990/91	2 585 020	2 019 195	78,12	488 948	18,92
	1991/92	2 380 396	1 877 839	78,89	457 073	19,20
	1992/93	2 072 461	1 608 179	77,60	420 923	20,32
Sul.....	1989/90	11 022 226	8 621 222	78,22	2 007 494	18,21
	1990/91	10 532 954	7 487 916	71,10	1 748 007	16,60
	1991/92	8 257 857	6 384 487	77,31	1 447 081	17,52
	1992/93	9 698 308	7 489 955	77,23	1 745 312	18,00
Centro-Oeste.....	1989/90	2 123 943	1 673 939	78,81	408 510	19,23
	1990/91	2 125 408	1 654 768	77,86	400 101	18,82
	1991/92	2 454 102	1 735 484	70,72	473 086	19,28
	1992/93	2 919 029	2 311 680	79,20	568 653	19,49

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento da Soja (grão) / indústria.

3.20 - Balanço dos estoques de soja em grão dos estabelecimentos processadores, segundo as Grandes Regiões - 1989/93

GRANDES REGIÕES	ANO COMERCIAL	BALANÇO DOS ESTOQUES DE SOJA EM GRÃO DOS ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES				
		Inicial	Adquirido	Processado	Vendido, transferido e perdas	Final
						Quantidade (t)
BRASIL.....	1989/90	308 091	19 108 516	16 027 545	2 828 275	562 787
	1990/91	579 498	17 052 911	15 438 278	1 716 266	477 865
	1991/92	466 276	14 421 874	13 317 487	1 264 294	306 369
	1992/93	347 031	17 021 899	15 156 332	1 936 204	276 394
Nordeste.....	1989/90	240	225 906	181 580	8 751	35 815
	1990/91	36 050	161 134	194 896	1 489	799
	1991/92	799	236 269	225 132	11 874	62
	1992/93	30 028	467 140	466 534	15 913	14 721
Sudeste.....	1989/90	104 115	2 962 760	2 699 796	300 865	66 214
	1990/91	69 452	2 720 057	2 585 020	168 663	35 826
	1991/92	35 776	2 541 246	2 380 396	162 699	33 927
	1992/93	33 404	2 501 801	2 072 461	434 876	27 868
Sul.....	1989/90	155 164	13 504 662	11 022 226	2 273 679	363 921
	1990/91	381 851	11 869 140	10 532 954	1 363 505	354 532
	1991/92	355 027	8 928 748	8 257 857	837 870	188 049
	1992/93	188 858	10 931 470	9 698 308	1 245 392	176 628
Centro-Oeste.....	1989/90	48 572	2 415 188	2 123 943	242 980	96 837
	1990/91	92 145	2 302 580	2 125 408	182 609	86 708
	1991/92	74 874	2 715 611	2 454 102	251 851	84 332
	1992/93	94 741	3 121 488	2 919 029	240 023	57 177

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento da Soja (grão) / indústria.

3.21 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1989-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
ALIMENTÍCIOS				
Açaí (fruto)				
BRASIL	114 304	120 795	288 007	3 125 725
Rondônia.....	66	65	305	1 950
Acre.....	318	329	382	3 943
Pará.....	106 083	113 292	255 555	3 012 739
Amapá.....	3 851	3 080	24 536	67 122
Maranhão.....	3 986	4 030	7 229	39 971
Castanha de caju				
BRASIL	8 870	8 584	32 718	421 821
Pará.....	99	92	109	1 621
Tocantins.....	900	-	4 500	-
Maranhão.....	127	66	88	1 607
Piauí.....	94	84	118	1 807
Ceará.....	1 807	1 607	2 137	65 827
Rio Grande do Norte.....	668	765	844	51 762
Paraíba.....	563	493	3 635	22 204
Pernambuco.....	1 964	2 433	7 186	141 274
Alagoas.....	255	385	519	17 165
Sergipe.....	431	456	1 966	14 481
Bahia.....	1 961	2 199	11 579	103 904
Rio de Janeiro.....	3	3	38	171
Castanha-do-pará				
BRASIL	25 672	51 195	39 647	492 681
Rondônia.....	907	1 472	2 936	31 110
Acre.....	8 663	17 497	11 703	191 308
Amazonas.....	4 234	13 059	6 622	81 433
Roraima.....	805	7	1 208	700
Pará.....	8 465	16 235	9 879	141 972
Amapá.....	2 201	2 250	5 327	32 671
Mató Grosso.....	397	674	1 982	13 488
Erva-mate (cancheada)				
BRASIL	145 649	150 823	535 231	6 281 835
Paraná.....	54 830	51 695	166 937	2 820 718
Santa Catarina.....	51 825	49 959	215 079	2 035 508
Rio Grande do Sul.....	34 311	44 404	97 054	1 315 036
Mato Grosso do Sul.....	4 683	4 765	56 161	110 673

3.21 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1989-90

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(conclusão)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
ALIMENTÍCIOS				
Mangaba (fruto)				
BRASIL	988	972	4 171	21 227
Maranhão.....	1	1	1	14
Piauí.....	1	1	1	14
Rio Grande do Norte.....	31	30	169	1 135
Paraíba.....	495	487	2 476	4 866
Sergipe.....	96	102	146	1 615
Bahia.....	360	351	1 279	13 527
Minas Gerais.....	5	1	99	57
Palmito				
BRASIL	202 439	27 031	419 420	1 113 552
Rondônia.....	102	69	348	2 302
Pará.....	195 132	21 957	317 650	700 518
Amapá.....	6 161	3 969	90 985	334 898
Bahia.....	35	30	173	1 215
Minas Gerais.....	43	41	191	1 995
Espírito Santo.....	20	7	43	545
Rio de Janeiro.....	10	8	81	579
São Paulo.....	47	157	255	2 679
Paraná.....	88	83	1 000	12 492
Santa Catarina.....	728	599	8 353	49 987
Rio Grande do Sul.....	2	2	16	121
Mato Grosso.....	43	81	123	3 560
Goiás.....	29	27	202	2 662
Pinhão (fruto do pinheiro)				
BRASIL	2 919	2 771	7 332	76 948
Minas Gerais.....	126	125	510	5 014
Paraná.....	1 034	983	1 512	25 098
Santa Catarina.....	1 185	1 089	3 786	33 772
Rio Grande do Sul.....	574	573	1 525	13 063
Umbu (fruto)				
BRASIL	18 999	19 859	52 621	451 423
Piauí.....	38	38	63	462
Ceará.....	239	225	130	1 108
Rio Grande do Norte.....	300	269	228	1 747
Paraíba.....	314	357	247	2 348
Pernambuco.....	1 620	1 438	1 439	14 970
Bahia.....	16 430	17 477	50 236	430 435
Minas Gerais.....	59	57	278	353

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças porcentual apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1989-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
AROMÁTICOS, MEDICINAIS, TÓXICOS E CORANTES				
Ipecacuanha ou Poaia (raiz)				
BRASIL	2	2	24	188
Ceará.....	0	0	1	80
Bahia.....	1	0	3	36
Minas Gerais.....	1	0	11	20
Mato Grosso.....	1	1	10	52
Jaborandi (folha)				
BRASIL	1 676	1 374	8 841	72 796
Pará.....	120	30	230	1 100
Maranhão.....	1 463	1 279	8 091	67 237
Piauí.....	93	66	520	4 460
Urucu (semente)				
BRASIL	845	739	2 661	17 436
Maranhão.....	0	0	1	6
Piauí.....	53	58	153	6 638
Ceará.....	6	6	5	99
Paraíba.....	481	461	481	2 303
Bahia.....	1	-	1	-
Minas Gerais.....	304	181	2 019	4 991
Goiás.....	-	34	-	3 400
Outros				
BRASIL	943	1 396	632	17 307
Pará.....	27	22	42	331
Maranhão.....	518	747	174	9 972
Piauí.....	396	626	400	6 939
Bahia.....	0	0	1	4
Minas Gerais.....	1	1	16	62
BORRACHAS				
Caucho				
BRASIL	42	9	131	200
Rondônia.....	42	9	127	200
Amazonas.....	0	-	4	-
Hévea (látex coagulado)				
BRASIL	22 990	22 896	171 488	1 325 207
Rondônia.....	4 212	6 096	18 239	299 143
Acre.....	13 399	11 844	135 048	775 603
Amazonas.....	3 198	2 654	11 001	171 603
Pará.....	2 108	2 174	7 059	71 076
Amapá.....	11	71	78	5 221
Mato Grosso.....	63	56	63	2 560
Hévea (látex líquido)				
BRASIL	1 784	1 109	5 788	37 656
Rondônia.....	375	-	1 496	-
Pará.....	970	932	2 230	29 309
Amapá.....	439	178	2 063	8 347

3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1989-90

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(continua)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
BORRACHAS				
Mangabeira				
BRASIL.....	1	-	6	-
Bahia.....	1	-	6	-
GOMAS NÃO ELÁSTICAS				
Balata (goma)				
BRASIL.....	21	18	78	1 286
Pará.....	21	18	78	1 286
Maçaranduba (goma)				
BRASIL.....	127	116	274	5 421
Pará.....	127	116	274	5 421
Sorva (goma)				
BRASIL.....	1 106	736	1 624	16 555
Amazonas.....	1 038	736	1 317	16 555
Roraima.....	68	-	307	-
CERAS				
Carnaúba (cera)				
BRASIL.....	7 372	6 581	74 304	838 856
Maranhão.....	14	16	314	3 236
Piauí.....	3 281	2 242	16 057	229 697
Ceará.....	2 037	2 069	34 552	278 321
Rio Grande do Norte.....	1 997	2 213	23 215	324 425
Paraíba.....	44	40	167	3 177
Carnaúba (pó)				
BRASIL.....	11 011	11 611	55 342	852 366
Maranhão.....	130	121	382	8 211
Piauí.....	5 152	5 771	26 364	372 156
Ceará.....	-	5 702	-	470 102
Rio Grande do Norte.....	5 708	17	28 420	1 897
Paraíba.....	21	-	176	-
Outras				
BRASIL.....	-	13	-	130
Amazonas.....	-	13	-	130
FIBRAS				
Buriti				
BRASIL.....	991	990	3 499	22 874
Pará.....	931	936	2 766	16 159
Maranhão.....	40	38	593	5 674
Ceará.....	5	1	23	29
Bahia.....	14	14	115	950
Minas Gerais.....	0	0	2	63
Carnaúba (fibra)				
BRASIL.....	2 876	2 876	4 056	18 446
Ceará.....	2 850	2 860	3 989	18 040
Rio Grande do Norte.....	23	12	38	208
Bahia.....	3	5	30	198

3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1989-90

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
FIBRAS				
Piaçava				
BRASIL	67 579	59 381	694 752	4 724 237
Amazonas.....	1 444	1 260	2 551	27 367
Ceará.....	5	2	18	26
Bahia.....	66 117	58 108	692 169	4 696 671
Goiás.....	13	11	14	172
Outros				
BRASIL	364	458	1 240	12 582
Pará.....	15	55	23	645
Piauí.....	1	-	0	-
Ceará.....	188	150	516	4 715
Bahia.....	30	26	191	621
Minas Gerais.....	1	1	17	114
Rio de Janeiro.....	18	8	103	246
Paraná.....	16	14	183	2 169
Santa Catarina.....	36	196	180	3 872
Rio Grande do Sul.....	60	9	28	180
OLEAGINOSOS				
Babaçu (amêndoa)				
BRASIL	195 378	188 718	205 862	2 053 619
Pará.....	42	42	79	976
Tocantins.....	36 614	41 189	38 555	411 810
Maranhão.....	140 763	132 577	152 778	1 427 497
Piauí.....	13 087	12 241	11 164	181 896
Ceará.....	2 318	2 109	2 319	23 425
Bahia.....	548	554	934	7 604
Minas Gerais.....	6	7	34	412
Copaiba (óleo)				
BRASIL	49	93	152	26 158
Acre.....	0	0	0	21
Amazonas.....	48	92	147	25 604
Pará.....	1	0	2	90
Mato Grosso.....	-	1	-	444
Cumaru (amêndoa)				
BRASIL	9	32	49	2 131
Amazonas.....	-	1	-	40
Pará.....	9	31	49	2 091
Licuri (coquilho)				
BRASIL	12 421	11 446	14 723	126 995
Acre.....	3 779	3 678	1 890	5 517
Bahia.....	8 642	7 768	12 833	121 479
Oiticica (semente)				
BRASIL	15 968	2 479	5 673	10 178
Pará.....	219	-	128	-
Piauí.....	-	18	-	48
Ceará.....	9 759	1 628	2 830	6 423
Rio Grande do Norte.....	892	727	449	3 481
Paraíba.....	5 098	107	2 265	225

3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1989-90

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(conclusão)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
OLEAGINOSOS				
Pequi (amêndoa)				
BRASIL	1 593	1 965	5 106	28 347
Maranhão.....	4	3	3	5
Piauí.....	108	113	12	268
Ceará.....	102	104	82	1 183
Pernambuco.....	2	2	0	84
Bahia.....	251	270	1 934	7 966
Minas Gerais.....	536	557	2 141	7 646
Mato Grosso.....	64	66	887	9 510
Goiás.....	524	850	46	1 684
Tucum (amêndoa)				
BRASIL	5 092	5 343	3 022	56 067
Maranhão.....	897	855	962	4 748
Piauí.....	4 190	4 483	1 995	52 954
Bahia.....	0	5	65	365
Outros				
BRASIL	3 291	1 214	2 404	3 544
Amazonas.....	2	-	91	-
Pará.....	2	2	21	268
Maranhão.....	226	214	143	1 410
Ceará.....	190	80	447	1 120
Bahia.....	4	6	8	83
Minas Gerais.....	147	1	1 390	6
Santa Catarina.....	2 720	912	304	638
TANANTES				
Angico (casca)				
BRASIL	1 185	1 009	3 262	10 610
Maranhão.....	57	49	17	252
Piauí.....	61	68	94	1 869
Ceará.....	121	114	79	434
Rio Grande do Norte.....	69	67	20	131
Paraíba.....	2	4	2	20
Pernambuco.....	190	213	242	794
Alagoas.....	10	2	44	102
Bahia.....	599	462	2 591	6 871
Minas Gerais.....	76	28	172	138
Barbatimão (casca)				
BRASIL	1 387	1 173	628	2 342
Pará.....	58	-	348	-
Bahia.....	3	4	12	76
Minas Gerais.....	1 321	1 169	264	2 266
Goiás.....	5	-	4	-
Outros				
BRASIL	15	6	30	52
Pará.....	15	6	30	52

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.23 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS											
	Quantidade (m³)						Valor (Cr\$ 1 000)					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora		Carvão vegetal		Lenha		Madeira em tora	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL	3 590 990	2 792 941	115 251 924	108 549 219	65 850 417	97 514 108	3 769 378	21 625 984	3 426 509	26 106 219	16 848 399	245 928 143
NORTE	81 478	76 270	12 686 236	11 149 157	47 486 251	80 825 803	104 538	756 798	310 775	2 011 356	10 306 783	198 652 168
Rondônia.....	963	867	967 667	809 340	2 255 352	1 903 646	1 696	9 857	33 866	113 830	1 107 735	6 057 041
Acre.....	1 745	1 622	1 265 476	911 751	309 734	301 509	3 195	18 667	22 161	145 277	17 267	180 919
Amazonas.....	32	30	22 190	452	626 011	37 915 143	269	200	626	164	27 649	62 253 439
Roraima.....	175	28	69 364	30 827	37 273	33 607	982	340	2 059	7 707	17 224	50 411
Pará.....	75 752	71 600	7 738 286	6 925 760	43 138 701	39 865 963	95 275	703 110	177 644	1 124 216	9 012 547	128 801 305
Amapá.....	584	487	439 833	321 677	545 284	339 795	1 587	9 804	36 913	262 805	81 957	527 020
Tocantins.....	2 226	1 636	2 183 420	2 149 350	569 896	466 140	1 533	14 820	37 505	357 357	42 402	782 034
NORDESTE	503 674	444 589	53 596 113	53 064 962	7 826 881	7 453 308	682 788	4 174 655	1 814 571	9 488 207	3 264 731	19 144 081
Maranhão.....	183 427	185 613	7 098 935	6 787 783	999 830	954 000	129 103	1 269 448	152 531	1 117 636	299 958	1 756 601
Piauí.....	6 287	6 857	1 734 150	1 716 640	894 979	877 498	6 838	50 589	24 449	278 157	69 924	662 482
Ceará.....	49 870	39 200	12 163 944	12 893 867	877 489	775 832	32 560	176 109	299 094	1 957 445	145 211	1 114 000
Rio Grande do Norte.....	23 424	21 042	5 360 813	5 280 360	92 992	78 867	12 865	89 223	97 750	799 605	15 217	58 902
Paraíba.....	22 464	18 418	1 896 218	1 824 415	35 409	31 554	13 696	58 975	40 227	258 561	4 663	19 202
Pernambuco.....	70 154	53 661	2 815 542	2 575 872	40 145	33 552	31 802	340 959	64 782	492 489	18 471	54 749
Alagoas.....	6 373	4 972	1 302 773	1 173 984	26 659	25 924	8 754	34 428	152 322	318 679	20 521	246 934
Sergipe.....	6 420	5 926	866 171	835 922	69 073	58 352	1 038	13 814	3 397	108 748	2 450	50 380
Bahia.....	135 255	108 899	20 357 567	19 976 119	4 790 305	4 617 729	446 134	2 141 110	980 019	4 156 888	2 688 316	15 180 831
SUDESTE	1 956 231	1 557 805	17 841 458	16 438 354	987 006	575 041	2 159 551	10 475 782	638 336	5 411 154	344 079	1 759 034
Minas Gerais.....	1 892 929	1 504 894	13 019 172	12 310 424	627 677	337 917	2 099 297	9 969 236	507 456	3 642 324	261 842	1 492 581
Espírito Santo.....	24 386	20 433	265 063	180 477	84 247	59 153	28 600	91 608	11 424	38 260	28 447	94 459
Rio de Janeiro.....	2 575	725	406 582	233 703	28 385	11 893	5 958	16 787	11 135	106 953	3 274	18 725
São Paulo.....	36 341	31 553	4 150 641	3 713 750	246 697	166 078	25 696	398 152	108 321	1 623 616	50 516	153 269
SUL	242 050	171 677	20 503 309	18 876 596	6 906 332	5 969 814	290 023	1 638 350	548 791	7 771 257	2 720 819	23 502 258
Paraná.....	68 886	70 460	6 050 409	6 204 809	3 397 188	3 061 872	68 065	450 468	125 934	1 802 044	711 969	15 866 812
Santa Catarina.....	171 109	99 409	10 066 028	8 838 890	3 176 763	2 607 220	218 007	1 159 306	266 307	3 175 434	1 886 963	6 517 813
Rio Grande do Sul.....	2 054	1 808	4 386 872	3 834 897	332 381	300 722	3 950	28 576	156 550	2 793 779	121 887	1 117 633
CENTRO-OESTE	807 558	542 800	10 624 808	9 020 150	2 643 947	2 690 142	532 478	4 580 399	114 036	1 424 244	211 987	2 670 602
Mato Grosso do Sul.....	259 409	257 251	1 614 016	1 082 069	397 845	317 894	199 821	2 630 229	33 434	144 585	69 352	466 155
Mato Grosso.....	3 319	3 038	5 055 892	4 605 701	1 659 917	1 899 030	4 420	31 071	18 959	481 106	84 176	1 591 590
Goiás.....	544 831	282 510	3 954 900	3 332 380	586 185	473 218	328 237	1 919 098	61 643	798 553	58 459	812 858

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

3.24 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 1989-90

PRODUTOS	PRODUÇÃO			
	Quantidade (m³)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
Pinheiro brasileiro				
Nó de pinho.....	135 367	105 711	11 535	76 585
Árvores abatidas (1).....	680	542	-	-
Madeira em tora.....	1 407 572	1 050 713	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

(1) Quantidade expressa em mil árvores.

3.25 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS							
	Quantidade (m³)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
					Para papel e celulose		Para outras finalidades	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL	1 891 241	1 838 430	23 622 902	22 738 540	32 065 518	32 952 856	13 791 916	14 071 424
NORTE	-	-	23 200	-	1 447 826	1 379 327	-	-
Pará.....	-	-	-	-	1 114 026	1 028 517	-	-
Amapá.....	-	-	23 200	-	333 800	350 810	-	-
NORDESTE	91 585	109 126	626 880	921 626	145 355	121 707	174 390	178 642
Ceará.....	-	-	104 400	100 400	-	-	67 600	65 200
Rio Grande do Norte.....	71	60	86 638	64 267	-	-	-	-
Paraíba.....	1	1	-	2 242	-	-	300	196
Pernambuco.....	-	-	150	1 850	-	-	-	-
Bahia.....	91 512	109 064	435 692	752 867	145 355	121 707	106 490	113 246
SUDESTE	1 480 531	1 455 705	13 554 355	12 300 368	13 906 825	14 730 115	6 768 389	7 116 044
Minas Gerais.....	1 289 541	1 259 650	4 184 891	3 860 414	1 071 285	1 181 693	2 373 939	2 413 731
Espírito Santo.....	46 962	54 616	217 955	163 089	1 803 482	1 645 781	16 402	20 720
Rio de Janeiro.....	593	1 250	128 015	94 786	118 400	114 560	8 088	7 402
São Paulo.....	143 434	140 188	9 023 494	8 182 079	10 913 858	11 788 081	4 369 950	4 674 191
SUL	43 791	53 201	8 035 336	8 383 021	16 247 499	16 375 073	6 720 510	6 592 781
Paraná.....	8 738	8 293	1 553 636	1 804 556	11 783 819	12 225 042	2 171 139	2 340 823
Santa Catarina.....	154	6 371	1 262 624	1 105 763	2 710 803	2 926 149	3 078 877	2 894 074
Rio Grande do Sul.....	34 899	38 537	5 219 076	5 472 702	1 752 877	1 223 882	1 470 494	1 357 864
CENTRO-OESTE	275 335	220 399	1 383 131	1 133 525	318 013	346 634	128 627	183 977
Mato Grosso do Sul.....	119 824	141 117	1 047 552	999 882	318 013	346 634	95 413	103 798
Goias.....	129 000	79 282	256 324	133 643	-	-	3 300	1 100
Distrito Federal.....	26 511	-	79 255	-	-	-	29 914	79 079

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS							
	Valor (Cr\$ 1 000)							
	Carvão vegetal		Lenha		Madeira em tora			
					Para papel e celulose		Para outras finalidades	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
BRASIL	1 410 868	16 167 263	881 784	11 355 851	4 754 252	33 907 641	4 506 431	25 906 394
NORTE	-	-	4 872	-	1 103 784	7 207 581	-	-
Pará.....	-	-	-	-	926 870	5 348 268	-	-
Amapá.....	-	-	4 872	-	176 914	1 859 293	-	-
NORDESTE	164 039	2 168 339	42 806	408 451	17 123	23 553	76 051	71 130
Ceará.....	-	-	10 440	12 048	-	-	63 206	39 120
Rio Grande do Norte.....	41	295	1 916	9 538	-	-	-	-
Paraíba.....	1	4	-	101	-	-	66	302
Pernambuco.....	-	-	2	616	-	-	-	-
Bahia.....	163 997	2 168 040	30 448	386 148	17 123	23 553	12 779	31 708
SUDESTE	955 385	10 635 584	537 606	5 769 737	786 439	10 114 696	1 864 328	13 600 186
Minas Gerais.....	846 458	9 090 239	145 122	2 058 596	107 831	1 791 086	1 311 686	9 684 073
Espírito Santo.....	37 157	608 990	15 050	41 030	317 232	2 783 170	2 557	31 813
Rio de Janeiro.....	450	10 000	5 553	64 290	9 472	103 104	420	6 759
São Paulo.....	71 320	926 355	371 881	3 605 821	351 903	5 437 336	549 666	3 877 543
SUL	39 552	613 059	241 713	4 885 492	2 793 220	16 379 481	2 541 377	12 041 199
Paraná.....	13 026	54 767	42 069	557 036	1 554 919	10 931 654	380 152	3 974 943
Santa Catarina.....	240	125 813	24 563	586 452	1 091 788	4 265 186	1 970 779	5 147 775
Rio Grande do Sul.....	26 286	432 480	175 081	3 742 004	146 513	1 182 642	190 446	2 918 481
CENTRO-OESTE	251 893	2 750 281	54 787	292 171	53 687	182 329	24 676	183 879
Mato Grosso do Sul.....	174 310	1 905 308	45 814	255 321	53 687	182 329	22 736	89 797
Goias.....	72 280	844 974	6 992	36 850	-	-	414	661
Distrito Federal.....	5 302	-	1 981	-	-	-	1 526	103 421

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

3.26 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 1989-90

PRODUTOS	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	1989	1990	1989	1990
Acácia negra (casca).....	1 114 241	180 726	268 981	669 200
Eucalipto (folha).....	39 278	33 761	61 707	72 970
Resina.....	30 154	26 571	61 305	486 927

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - LSPA

Pesquisa bimestral do **IBGE**, o *Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA*, investiga as safras agrícolas dos produtos considerados prioritários e examina todo o seu ciclo vegetativo. Esta pesquisa fornece ainda, informações sobre a área plantada e colhida para as culturas temporárias e permanentes, a área total cultivada e a produtividade prevista e obtida.

***Não perca tempo.
Faça já a sua assinatura.***

Produção Animal

No Tema Produção Animal são apresentados dados de cinco diferentes pesquisas realizadas pelo IBGE. A *Pesquisa Mensal de Abate de Animais*, *Pesquisa Mensal do Leite*, *Produção de Ovos de Galinha*, *Pesquisa Anual do Couro* e *Pesquisa da Pecuária Municipal*. Esta última foi implantada em 1989, como decorrência da reformulação da pesquisa *Produção da Pecuária Municipal*, sendo, portanto, necessário que o usuário, ao consultar estas publicações, atente que existem duas fontes distintas.

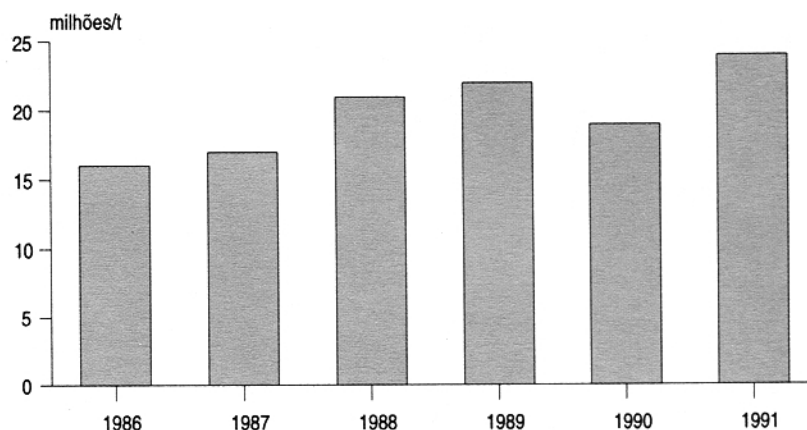
No Capítulo Abate de Animais, são apresentados, mês a mês e por espécie, o número de animais abatidos e o peso das carcaças. Já no Capítulo Produtos de Origem Animal são apresentados a produção e o valor de determinados produtos advindos da pecuária.

Quanto ao leite, apresenta-se a quantidade processada em estabelecimentos industriais, discriminada segundo as formas de processamento. Estes dados são obtidos na *Pesquisa Mensal do Leite*, um levantamento conjuntural de acompanhamento da atividade. Também apresentam-se os dados organizados por Unidade da Federação, estes, porém, obtidos na *Pesquisa da Pecuária Municipal*, um levantamento indireto, que busca quantificar o total de leite produzido em cada município do País.

No que diz respeito à produção de ovos de galinha também são apresentados dados de duas diferentes fontes. As informações mensais são obtidas na pesquisa *Produção de Ovos de Galinha*, que investiga somente os grandes estabelecimentos, com mais de 10 000 galinhas poedeiras. Já os dados por Unidade da Federação são retirados da *Pesquisa da Pecuária Municipal* que, de forma indireta, busca levantar o total da produção.

Excluindo-se as informações sobre o couro, levantadas em uma pesquisa específica, todas as demais informações deste capítulo são da *Pesquisa da Pecuária Municipal*.

Couro cru de bovinos, recebido pelos curtumes - Brasil



Bibliografia

Textos Metodológicos

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais - 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro, IBGE, 1983, 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

Textos de Análise

PESSANHA, Bruno Marcus Rangel. *Mercado do couro e resultados da pesquisa anual do couro*. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 60p. (Texto para discussão, n.49).

_____. Pesquisa piloto: levantamento da quantidade de couros de bovinos processados pelas indústrias de curtimento.

FONTE - IBGE/DPE/DEAGRO - Pesquisa Anual de Couro

Indicadores IBGE, Rio de Janeiro, v.7, n.8, p.87-9, ago. 1988.

____. Produção animal: situação recente e perspectivas. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.11-22, jan. 1989.

SILVA, Jairo Augusto. Modelo para a estimação do rebanho bovino por sexo e grupos etários - desenvolvimento e aplicação. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, IBGE, v.47, n.188, p.571-606, out./dez. 1986.

Resultados

Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro, IBGE, v.1, 1986.

PESQUISA ANUAL DO COURO. Rio de Janeiro, IBGE, 1986/1989.

PESQUISA MENSAL DE ABATE DE ANIMAIS. Rio de Janeiro, IBGE, 1975.

PESQUISA MENSAL DE LEITE. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

3.27 - Abate de animais, por espécie - 1989-91

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL.....	1989	13 461 870	8 321 815	5 106 796	58 144	9 694 712	871 303	772 674	844 477 842
	1990	13 374 663	8 888 096	4 454 842	51 273	10 993 264	818 163	693 347	962 029 422
	1991	13 933 582	9 154 312	4 746 507	97 282	12 176 642	905 625	798 432	1 055 061 597
Janeiro.....	1989	1 131 680	657 181	470 719	4 789	765 597	83 224	64 010	68 418 842
	1990	1 087 082	668 018	416 232	4 294	850 851	68 926	53 962	80 279 588
	1991	1 204 254	754 545	447 312	4 956	875 568	82 844	64 384	88 671 560
Fevereiro.....	1989	1 179 236	677 472	499 133	4 519	721 130	69 863	67 071	59 974 217
	1990	990 762	584 041	404 002	4 715	770 432	62 310	50 188	67 871 392
	1991	1 072 198	644 654	425 237	5 268	837 831	65 280	62 548	72 526 050
Março.....	1989	1 204 750	692 715	508 835	4 898	764 582	74 452	68 682	70 565 691
	1990	1 096 545	704 608	389 194	4 767	801 042	57 242	57 558	81 145 883
	1991	1 134 553	719 078	412 684	5 873	908 917	62 039	62 581	78 649 406
Abril.....	1989	1 140 691	678 631	458 941	4 902	729 267	60 900	69 371	65 197 297
	1990	1 167 870	767 152	398 089	4 247	855 261	60 414	57 874	77 185 218
	1991	1 265 937	834 740	428 421	6 796	971 817	59 803	66 065	86 460 863
Maio.....	1989	1 203 319	780 765	419 085	5 586	753 051	54 134	63 653	69 923 635
	1990	1 251 615	855 458	393 655	4 075	947 259	63 239	57 257	84 962 139
	1991	1 304 434	892 497	409 312	7 439	1 004 825	63 472	62 778	88 561 316
Junho.....	1989	1 215 272	792 501	420 271	5 407	822 591	57 030	64 034	72 172 697
	1990	1 213 400	860 595	350 351	3 885	888 612	56 009	59 006	75 541 981
	1991	1 225 362	845 539	377 117	8 399	994 050	62 546	63 752	82 686 700
Julho.....	1989	1 117 385	713 015	402 423	5 309	841 078	53 435	61 562	69 415 795
	1990	1 099 306	781 677	315 151	4 227	974 536	56 471	56 860	80 043 398
	1991	1 235 526	837 841	394 715	9 683	1 106 426	65 286	66 052	92 470 579
Agosto.....	1989	1 015 761	609 202	403 845	5 834	853 105	56 648	63 846	72 847 375
	1990	1 136 495	774 738	357 896	4 531	1 028 534	57 965	57 956	83 848 673
	1991	1 122 361	753 574	366 003	8 304	1 110 724	67 844	73 584	93 068 199
Setembro.....	1989	1 028 428	669 736	356 072	4 941	838 624	58 351	62 840	69 872 540
	1990	970 013	658 514	308 953	3 689	916 772	56 913	57 386	76 944 125
	1991	1 047 938	700 191	344 967	8 908	1 089 793	68 892	76 369	89 299 462
Outubro.....	1989	1 022 994	666 280	353 966	3 115	861 119	63 319	60 662	76 026 217
	1990	1 041 552	702 173	336 664	4 260	1 016 487	76 476	60 432	86 354 066
	1991	1 082 773	735 295	344 437	9 849	1 104 583	74 817	67 056	97 576 064
Novembro.....	1989	1 078 088	683 326	392 591	4 855	841 458	104 131	61 845	74 627 432
	1990	1 108 447	744 849	361 101	4 350	972 898	98 709	60 680	86 233 992
	1991	1 070 127	697 728	369 777	10 335	1 073 861	105 747	65 389	90 984 469
Dezembro.....	1989	1 124 266	700 991	420 915	3 989	903 110	135 816	65 098	75 436 104
	1990	1 211 576	786 273	423 554	4 233	970 580	103 489	64 188	82 618 967
	1991	1 168 119	738 630	426 505	11 472	1 098 247	127 055	67 874	94 106 929

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTA - Em 1991, resultados definitivos.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muares. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, gatos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos.

3.28 - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1989-91

MESES	ANOS	PESO DAS CARCAÇAS (1)							
		Bovinos			Eqüideos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL.....	1989	2 748 284	1 877 715	887 811	7 109	643 259	12 229	10 848	1 400 705
	1990	2 835 762	2 066 400	766 744	6 223	729 545	11 291	9 687	1 604 696
	1991	2 921 430	2 114 108	805 015	12 322	812 247	12 499	11 363	1 800 857
Janeiro.....	1989	224 447	145 146	79 003	612	49 413	1 155	901	112 780
	1990	221 929	149 986	71 672	526	55 702	978	719	130 357
	1991	250 408	173 497	76 713	625	56 221	1 091	896	148 375
Fevereiro.....	1989	240 116	154 213	85 680	582	45 848	1 010	961	96 754
	1990	201 887	131 810	69 800	566	49 538	890	673	107 829
	1991	219 882	147 186	72 525	658	54 653	930	879	120 713
Março.....	1989	244 152	157 598	86 317	609	49 508	1 080	959	114 574
	1990	234 110	166 087	67 763	570	52 577	795	792	134 321
	1991	239 154	168 146	70 807	717	59 882	894	890	130 281
Abril.....	1989	235 124	155 564	79 319	598	47 131	876	982	107 650
	1990	254 957	184 511	70 217	499	56 848	862	807	131 270
	1991	273 633	199 454	73 977	858	64 748	873	936	149 516
Maió.....	1989	254 392	181 496	72 552	695	49 753	776	896	117 086
	1990	278 104	208 520	69 398	474	63 749	921	812	146 255
	1991	284 336	213 731	70 444	964	67 540	914	901	154 841
Junho.....	1989	253 761	182 113	71 420	674	55 561	814	906	122 762
	1990	266 122	205 141	60 801	438	59 904	815	834	127 881
	1991	265 944	201 308	64 458	1 058	67 462	901	921	144 547
Julho.....	1989	230 135	161 631	68 342	644	56 835	750	851	114 306
	1990	237 807	184 157	53 477	538	65 946	830	822	134 899
	1991	261 142	194 090	66 863	1 284	75 533	924	933	162 139
Agosto.....	1989	201 143	133 750	67 162	705	58 009	323	883	122 014
	1990	240 195	179 462	60 435	558	69 410	352	812	139 104
	1991	231 986	170 738	61 064	1 040	75 503	959	1 053	160 223
Setembro.....	1989	208 784	148 825	59 724	593	57 421	836	866	118 878
	1990	199 205	147 507	51 525	453	61 937	816	806	128 348
	1991	214 475	156 804	57 472	1 132	73 805	976	1 093	154 916
Outubro.....	1989	206 680	146 960	59 507	313	59 488	912	858	128 398
	1990	215 783	158 467	57 077	520	68 632	1 017	852	148 592
	1991	220 852	163 821	56 829	1 192	74 534	1 025	956	166 946
Novembro.....	1989	218 732	151 662	66 905	596	56 459	1 374	872	124 994
	1990	233 409	171 044	62 152	546	64 014	1 192	852	142 687
	1991	219 997	157 845	61 959	1 367	71 800	1 379	919	155 003
Dezembro.....	1989	230 818	158 757	71 880	488	57 833	1 823	913	120 509
	1990	252 252	179 709	72 427	535	61 287	1 323	905	133 152
	1991	239 621	167 488	71 904	1 427	70 566	1 633	986	153 357

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTA - Em 1991, resultados definitivos.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muare. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos.

3.29 - Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores e destinação do leite - 1989-91

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000 l)		
	1989	1990	1991
LEITE RECEBIDO			
Cru adquirido diretamente do produtor.....	4 485 783	4 880 396	4 616 312
Resfriado			
Adquirido de terceiros.....	2 189 407	2 256 998	2 391 921
Recebido por transferência de estabelecimento da mesma empresa.....	3 460 542	3 680 945	3 479 239
Pasteurizado			
Adquirido de terceiros.....	26 992	40 222	72 454
Recebido por transferência de estabelecimento da mesma empresa.....	984 883	1 162 065	1 152 360
Concentrado recebido para reconstituição e/ou industrialização.....	97 734	98 807	91 420
Em pó recebido para reconstituição (1).....	34 080	22 020	15 282
DESTINAÇÃO DO LEITE			
Industrializado pelo próprio estabelecimento.....	4 136 431	4 648 157	4 730 785
Pasteurizado			
Vendido ao público.....	3 372 010	3 509 788	3 262 623
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	1 381 178	1 582 886	1 502 572
Vendido para terceiros.....	52 243	56 561	53 033
Resfriado			
Vendido ao público.....	2 220	1 643	2 065
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	920 705	882 475	850 913
Vendido para terceiros.....	1 369 638	1 392 893	1 391 194
Reconstituído			
Vendido ao público.....	343 850	224 960	240 966
Vendido para terceiros.....	485	-	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTA - Em 1991, resultados definitivos.

(1) Quantidade em toneladas.

PESQUISA MENSAL DE LEITE

A pesquisa fornece mensalmente informações sobre a quantidade de leite entregue ao consumo público e a destinada à industrialização. São investigadas, a quantidade de leite adquirido e/ou recebido para transformação, a quantidade comercializada, transferida e estocada em todos os estabelecimentos industrializadores de leite no país.

3.30 - Destino do leite, com indicação da forma de processamento, segundo os meses - 1989-91

MESES	ANOS	DESTINO DO LEITE, COM INDICAÇÃO DA FORMA DE PROCESSAMENTO			
		Industrializado	Pasteurizado	Resfriado	Reconstituído
Quantidade (1 000 l)					
TOTAL.....	1989	4 136 431	4 805 431	2 292 563	344 335
	1990	4 648 157	5 149 235	2 277 011	224 960
	1991	4 730 785	4 818 228	2 244 172	240 966
Janeiro.....	1989	458 562	454 468	241 624	9 269
	1990	450 088	460 016	215 540	12 733
	1991	504 951	461 166	227 448	4 183
Fevereiro.....	1989	373 519	400 733	208 545	9 941
	1990	375 176	404 992	184 032	13 128
	1991	443 110	402 185	196 497	2 685
Março.....	1989	370 678	429 951	206 145	20 809
	1990	416 275	450 273	195 451	11 636
	1991	412 296	427 450	202 618	5 268
Abril.....	1989	336 827	399 807	194 637	24 399
	1990	371 272	408 229	181 194	12 423
	1991	395 651	400 848	188 922	9 548
Maio.....	1989	297 136	382 735	174 763	36 531
	1990	358 378	427 997	183 314	15 697
	1991	354 724	385 842	175 804	22 816
Junho.....	1989	252 214	342 756	146 660	40 725
	1990	312 558	396 990	164 814	20 059
	1991	316 541	366 223	160 701	26 619
Julho.....	1989	249 847	340 187	154 581	46 471
	1990	302 878	404 010	178 876	30 642
	1991	321 266	375 073	164 656	30 449
Agosto.....	1989	270 870	357 130	155 785	52 105
	1990	324 502	403 459	174 889	33 833
	1991	313 843	374 406	160 085	37 371
Setembro.....	1989	300 428	378 248	173 006	36 527
	1990	346 344	408 360	177 094	30 476
	1991	296 601	355 053	149 217	42 496
Outubro.....	1989	356 977	420 329	202 482	30 014
	1990	415 129	446 962	187 874	25 700
	1991	374 462	396 881	179 182	37 184
Novembro.....	1989	408 332	436 461	214 215	21 711
	1990	462 698	462 642	205 445	12 278
	1991	461 570	421 151	206 351	16 359
Dezembro.....	1989	461 041	462 626	220 120	15 833
	1990	512 859	475 305	228 487	6 355
	1991	535 770	451 950	232 691	5 988

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTAS - 1. Em 1991, resultados definitivos.

2. Os dados de leite pasteurizado e resfriado incluem as transferências para estabelecimentos da mesma empresa.

3.31 - Quantidade de couro cru de bovino, recebido pelos curtumes, segundo as Unidades da Federação - 1988-91

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE COURO CRU DE BOVINO, RECEBIDO PELOS CURTUMES (unidade)			
	1988	1989	1990	1991
BRASIL (1)	21 477 109	22 074 574	19 495 981	23 825 763
Rondônia.....
Acre.....	...	-	...	-
Amazonas.....
Roraima.....
Pará.....	239 180	210 003	186 752	146 124
Amapá.....	-	-	-	-
Tocantins.....
Maranhão.....	8 544	79 018	52 065	124 695
Piauí.....	300 329	231 668	240 247	190 630
Ceará.....	758 281	855 215	924 118	1 318 985
Rio Grande do Norte.....	208 293	155 948	193 634	177 419
Paraíba.....	269 326	286 973	257 320	204 220
Pernambuco.....	466 364	968 822	332 364	236 525
Alagoas.....	14 161	9 477	7 381	12 156
Sergipe.....	1 298	6 311	7 140	6 314
Bahia.....	417 742	313 212	408 604	352 015
Minas Gerais.....	2 238 147	2 164 843	1 774 645	3 137 172
Espírito Santo.....	9 450	8 530	12 285	7 898
Rio de Janeiro.....	119 009	296 400	176 702	214 650
São Paulo.....	4 684 763	4 618 670	4 434 803	4 911 360
Paraná.....	3 028 124	2 947 174	2 884 680	3 415 700
Santa Catarina.....	817 285	788 213	757 216	885 199
Rio Grande do Sul.....	7 228 308	7 103 515	5 786 851	7 395 540
Mato Grosso do Sul.....	130 547	146 296	284 990	320 074
Mato Grosso.....
Goiás.....	343 725	640 456	466 154	465 490
Distrito Federal.....	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Anual de Couro.

NOTA - Os dados incluem couros nacionais e couros importados.

(1) Inclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Tocantins e Mato Grosso.

3.32 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 1990-92

MESES	PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 dúzias)		
	1990	1991	1992
TOTAL	1 241 312	1 322 793	1 363 730
Janeiro.....	100 860	107 102	109 620
Fevereiro.....	93 765	100 921	105 046
Março.....	101 977	110 811	113 166
Abril.....	101 855	109 815	111 344
Maió.....	105 447	111 869	114 764
Junho.....	103 645	109 829	113 600
Julho.....	105 676	113 267	118 969
Agosto.....	107 253	114 225	118 864
Setembro.....	104 945	112 228	115 294
Outubro.....	108 394	113 162	115 356
Novembro.....	104 288	108 953	112 489
Dezembro.....	103 202	110 610	115 219

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS - 1. A Pesquisa abrange os estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3.33 - Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE					
	Quantidade (1 000 l)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1989	1990	1991	1989 (1)	1990	1991
BRASIL	14 094 857	14 484 414	15 079 187	18 786 563	264 568 740	1 532 270 835
NORTE	463 057	555 216	684 354	1 179 542	9 991 921	90 912 829
Rondônia.....	83 769	158 474	251 988	106 795	1 599 038	21 735 798
Acre.....	19 347	21 431	22 295	69 483	436 675	2 253 519
Amazonas.....	34 705	36 617	38 653	121 738	1 617 503	11 461 904
Roraima.....	12 960	-	13 327	74 413	-	6 663 529
Pará.....	216 220	231 497	244 569	635 524	4 736 154	40 007 889
Amapá.....	1 513	1 685	1 981	8 142	66 445	425 059
Tocantins.....	94 542	105 511	111 541	163 446	1 536 107	8 365 130
NORDESTE	1 965 291	2 045 268	2 174 500	4 219 635	44 815 704	290 628 965
Maranhão.....	124 156	126 934	134 399	218 948	3 020 512	17 614 999
Piauí.....	55 414	57 916	58 732	142 850	1 689 222	12 063 118
Ceará.....	225 459	293 562	299 232	386 361	6 740 030	39 910 097
Rio Grande do Norte.....	126 162	106 967	108 939	426 186	2 955 278	17 438 294
Paraíba.....	173 872	155 151	155 555	317 609	3 491 263	19 713 935
Pernambuco.....	305 544	312 522	316 554	418 307	6 436 730	42 871 102
Alagoas.....	143 791	148 580	208 375	281 653	2 001 244	20 965 205
Sergipe.....	94 608	99 862	97 586	70 143	1 659 635	8 690 666
Bahia.....	716 286	743 774	795 127	1 957 577	16 821 789	111 361 549
SUDESTE	6 806 661	6 923 301	6 990 638	7 631 335	128 044 970	705 406 363
Minas Gerais.....	4 142 890	4 290 800	4 319 219	4 803 585	79 612 183	455 239 277
Espírito Santo.....	281 815	281 416	300 345	314 115	4 727 430	26 224 808
Rio de Janeiro.....	393 239	390 304	391 307	313 276	6 660 896	16 826 213
São Paulo.....	1 988 717	1 960 781	1 979 767	2 200 359	37 044 461	207 116 065
SUL	3 240 277	3 262 255	3 389 354	4 088 261	53 847 240	289 530 399
Paraná.....	1 134 165	1 160 048	1 240 178	1 634 568	21 595 270	111 705 809
Santa Catarina.....	671 163	650 409	661 036	1 015 645	8 938 350	51 379 503
Rio Grande do Sul.....	1 434 949	1 451 797	1 488 140	1 438 048	23 313 620	126 445 087
CENTRO-OESTE	1 619 571	1 698 374	1 840 341	1 667 790	27 868 903	155 792 280
Mato Grosso do Sul.....	372 547	398 728	420 693	553 676	7 724 046	33 610 872
Mato Grosso.....	188 843	213 644	239 127	130 200	4 188 441	20 809 604
Goiás.....	1 046 607	1 071 966	1 166 181	974 425	15 745 873	98 934 108
Distrito Federal.....	11 573	14 036	14 339	9 490	210 543	2 437 696

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Valores expressos em cruzados novos.

3.34 - Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÃ					
	Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1989	1990	1991	1989 (1)	1990	1991
BRASIL	27 159 034	29 077 083	29 300 246	611 967	3 806 328	29 523 572
NORTE	3 480	-	-	7	-	-
Pará.....	3 480	-	-	7	-	-
SUDESTE	104 788	115 664	86 138	2 255	30 030	98 472
Minas Gerais.....	30 473	34 617	23 897	809	19 363	38 919
São Paulo.....	74 315	81 047	62 241	1 446	10 667	59 553
SUL	26 867 507	28 751 712	28 995 001	607 875	3 761 053	29 389 662
Paraná.....	388 474	431 172	455 811	4 148	50 796	254 661
Santa Catarina.....	258 727	272 312	231 200	2 955	20 643	99 205
Rio Grande do Sul.....	26 220 306	28 048 228	28 307 990	600 772	3 689 614	29 035 796
CENTRO-OESTE	183 259	209 707	219 107	1 829	15 245	35 438
Mato Grosso do Sul.....	181 479	208 398	218 987	1 702	14 542	35 366
Goiás.....	1 780	1 309	120	127	703	72

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Valores expressos em cruzados novos.

3.35 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1989	1990	1991	1989 (1)	1990	1991
BRASIL.....	1 978 770	2 050 668	2 191 698	6 583 621	82 811 211	520 962 206
NORTE.....	67 221	59 584	63 999	308 426	4 784 407	22 459 668
Rondônia.....	15 126	7 311	8 458	41 342	503 952	4 765 980
Acre.....	4 645	4 299	3 597	25 897	254 632	962 372
Amazonas.....	14 330	14 439	14 574	56 669	1 918 527	4 919 429
Roraima.....	555	-	1 123	10 820	-	898 392
Pará.....	27 261	27 859	30 347	153 526	1 831 581	9 443 478
Amapá.....	219	137	119	2 188	12 018	45 557
Tocantins.....	5 085	5 540	5 780	17 984	263 697	1 424 461
NORDESTE.....	343 093	362 943	388 831	1 364 862	18 906 057	133 364 272
Maranhão.....	22 493	22 976	23 222	108 974	1 074 417	6 822 416
Piauí.....	17 889	18 594	20 298	72 037	1 156 483	8 511 984
Ceará.....	104 263	118 134	128 653	350 852	5 124 268	42 118 427
Rio Grande do Norte.....	11 219	10 501	10 694	100 309	620 406	4 728 584
Paraíba.....	24 831	27 512	27 288	81 915	1 638 846	8 665 295
Pernambuco.....	90 850	88 499	100 347	271 829	4 522 985	35 821 238
Alagoas.....	11 355	12 472	14 781	41 807	764 382	6 057 720
Sergipe.....	11 755	10 325	10 559	30 328	788 296	2 993 576
Bahia.....	48 438	53 930	52 991	306 810	3 215 975	17 645 032
SUDESTE.....	942 813	970 112	1 022 290	3 168 085	35 002 193	217 455 317
Minas Gerais.....	221 752	231 916	242 543	798 220	10 607 464	65 270 383
Espírito Santo.....	33 628	33 216	33 825	101 913	1 372 509	7 783 691
Rio de Janeiro.....	52 498	55 658	51 781	233 724	1 815 864	7 555 907
São Paulo.....	634 935	649 322	694 141	2 034 228	21 206 355	136 845 335
SUL.....	510 103	537 963	583 182	1 381 693	18 172 992	114 249 603
Paraná.....	215 807	223 156	226 497	552 637	6 740 138	33 528 151
Santa Catarina.....	88 176	99 149	104 944	314 958	3 450 221	25 095 152
Rio Grande do Sul.....	206 120	215 659	251 740	514 098	7 982 633	55 626 300
CENTRO-OESTE.....	115 540	120 065	133 396	360 555	5 945 562	33 433 346
Mato Grosso do Sul.....	17 363	17 739	19 413	44 735	686 100	3 366 416
Mato Grosso.....	10 213	10 655	10 956	25 069	761 630	2 803 980
Goiás.....	73 463	74 766	81 247	259 866	3 568 002	21 055 397
Distrito Federal.....	14 500	16 906	21 781	30 885	929 830	6 207 554

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Valores expressos em cruzados novos.

3.36 - Produção de ovos de codorna, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE CODORNA					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1989	1990	1991	1989 (1)	1990	1991
BRASIL.....	30 998	33 447	34 849	75 286	607 224	3 557 820
NORTE.....	127	133	151	389	14 658	42 848
Rondônia.....	-	-	5	-	-	500
Amazonas.....	114	120	126	342	14 420	37 874
Pará.....	13	13	20	46	237	4 474
NORDESTE.....	4 480	4 249	4 047	10 738	88 786	739 518
Maranhão.....	166	133	205	295	1 758	27 474
Piauí.....	139	145	143	177	5 272	38 946
Ceará.....	2 125	2 021	2 209	2 105	51 879	221 180
Rio Grande do Norte.....	117	90	91	657	3 501	33 831
Paraíba.....	108	442	177	2 554	8 998	15 908
Pernambuco.....	1 723	1 318	1 153	4 716	15 206	392 588
Alagoas.....	8	8	8	79	151	339
Bahia.....	93	92	62	155	2 022	9 254
SUDESTE.....	23 803	26 325	27 085	57 835	411 515	2 152 715
Minas Gerais.....	886	869	1 181	2 644	32 890	319 614
Espírito Santo.....	36	66	814	119	2 706	112 528
Rio de Janeiro.....	5 966	6 076	5 719	23 896	98 635	370 334
São Paulo.....	16 914	19 315	19 371	31 176	277 282	1 350 240
SUL.....	1 444	1 748	2 374	3 293	59 302	409 590
Paraná.....	534	561	1 102	1 385	16 750	168 719
Santa Catarina.....	496	523	554	1 146	20 273	128 741
Rio Grande do Sul.....	414	663	717	762	22 279	112 130
CENTRO-OESTE.....	1 146	992	1 192	3 031	32 963	213 150
Mato Grosso do Sul.....	5	5	1	28	305	67
Mato Grosso.....	-	-	1	-	-	345
Goiás.....	1 140	986	1 190	3 003	32 658	212 739

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
(1) Valores expressos em cruzados novos.

3.37 - Produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Mel de abelha						Casulos do bicho-da-seda					
	Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000)			Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1989	1990	1991	1989 (1)	1990	1991	1989	1990	1991	1989 (1)	1990	1991
BRASIL.....	16 019 142	16 181 289	18 667 767	220 981	2 834 351	14 653 720	12 296 351	16 270 820	17 117 118	160 706	3 124 978	18 097 800
NORTE.....	62 131	69 546	121 808	1 277	27 072	225 347	-	-	-	-	-	-
Rondônia.....	40 993	43 770	89 562	700	13 771	152 372	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1 080	1 235	732	21	1 480	5 124	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2 136	2 724	2 020	61	2 085	4 040	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	1 755	-	5 700	85	-	39 900	-	-	-	-	-	-
Pará.....	15 567	21 567	21 794	396	9 637	22 710	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	600	250	2 000	15	100	1 200	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	1 764 277	1 782 081	1 974 661	24 695	287 626	1 575 326	7 694	42 117	16 548	73	10 758	26 343
Maranhão.....	14 854	5 274	6 087	144	499	4 072	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	379 611	437 468	480 337	2 286	50 328	271 485	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	452 131	425 175	532 835	10 555	106 787	428 534	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	118 977	114 136	128 272	1 660	15 154	86 439	7 694	41 797	15 348	73	10 687	23 943
Paraíba.....	28 303	36 135	40 874	423	15 271	55 153	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	111 952	127 434	113 470	1 626	30 653	150 407	-	320	1 200	-	70	2 400
Alagoas.....	30 337	17 980	34 372	1 514	3 561	97 183	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	7 842	8 207	8 118	138	3 332	13 438	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	620 270	610 272	630 296	6 348	62 130	468 615	-	-	-	-	-	-
SUDESTE.....	3 272 026	3 567 454	3 824 994	88 331	1 025 661	4 915 053	4 573 687	4 969 168	4 467 703	53 283	967 994	4 212 987
Minas Gerais.....	947 180	1 016 388	1 206 907	19 254	319 531	1 621 871	10 031	8 105	3 966	128	701	2 875
Espírito Santo.....	93 912	104 166	150 399	2 352	31 298	441 743	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	368 539	331 213	371 810	10 189	121 406	228 636	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	1 862 395	2 115 687	2 095 878	56 536	553 426	2 622 802	4 563 656	4 961 063	4 463 737	53 154	967 293	4 210 112
SUL.....	10 537 786	10 355 196	12 314 114	97 017	1 373 218	7 394 235	7 217 998	10 624 841	12 044 839	101 641	2 036 458	13 249 261
Paraná.....	3 007 230	3 036 701	3 528 514	26 893	326 950	1 930 929	7 187 745	10 562 348	11 876 665	101 537	2 026 903	13 048 928
Santa Catarina.....	4 478 046	4 043 097	5 349 653	36 509	471 083	2 803 115	30 253	62 493	163 122	104	9 554	190 461
Rio Grande do Sul.....	3 052 510	3 275 398	3 435 947	33 615	575 185	2 660 191	-	-	5 052	-	-	9 872
CENTRO-OESTE.....	382 922	407 012	432 190	9 662	120 775	543 760	496 972	634 694	588 028	5 709	109 769	609 209
Mato Grosso do Sul.....	106 568	126 674	141 479	4 101	30 585	174 961	318 222	467 889	462 028	3 117	78 241	496 782
Mato Grosso.....	147 460	158 078	180 383	1 168	38 865	228 284	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	107 894	103 260	88 858	3 238	46 574	115 824	178 750	166 805	126 000	2 592	31 527	112 427
Distrito Federal.....	21 000	19 000	21 470	1 155	4 750	24 691	-	-	-	-	-	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Valores expressos em cruzados novos.



Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O **IBGE** é o órgão de apoio técnico-científico à política econômica e social do governo na produção e disseminação de informações nas áreas de levantamentos estatísticos, geográficos, geodésicos, cartográficos, recursos naturais e meio ambiente. Essas informações viabilizam o conhecimento da realidade física, econômica e social brasileira proporcionando, assim, um retrato completo do Brasil.

Além das atividades previstas no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas-PGIEG, o **IBGE** procura captar e projetar necessidades quanto à produção de novos estudos e informações de interesse ao desenvolvimento nacional.

Efetivos

Neste tema são apresentados os efetivos pecuário e avícola. Todos os dados são obtidos da *Pesquisa da Pecuária Municipal*. Esta pesquisa foi reformulada em 1989 quando então denominava-se *Produção da Pecuária Municipal*, tendo periodicidade anual, e por unidade de investigação o município. Levanta o efetivo de bovinos, suínos, eqüinos, asininos, muars, ovinos, caprinos, coelhos e aves. Os dados são divulgados em publicação específica em nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

Bibliografia

Textos Metodológicos

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais - 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro, IBGE, 1983, 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

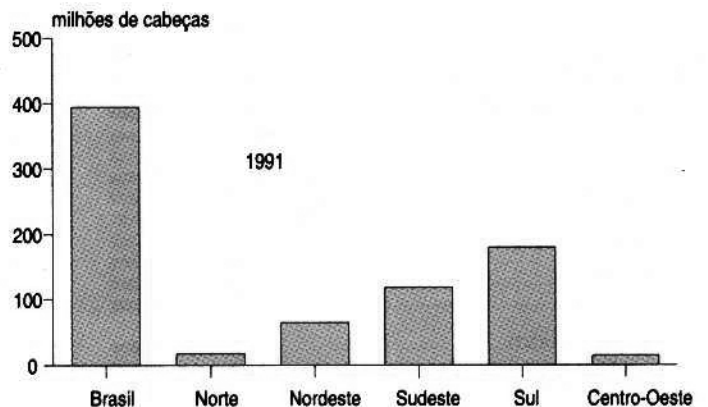
Resultados

Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro, IBGE, v.1, 1985.

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL. Rio de Janeiro, IBGE, 1973- /1974; v.3, 1975- .

Efetivos de galos, frangos, frangas e pintos - Brasil e Grandes Regiões



3.38 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Bovinos			Bubalinos			Equinos		
	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991
BRASIL	144 154 103	147 102 314	152 135 505	1 285 043	1 397 097	1 432 112	6 097 785	6 121 515	6 236 607
NORTE	13 148 461	13 316 950	15 361 795	729 271	823 725	846 073	513 834	482 367	530 694
Rondônia.....	1 594 201	1 718 697	2 826 403	18 122	17 445	20 469	56 016	52 263	56 573
Acre.....	393 925	400 085	404 434	1 204	1 292	2 898	10 626	10 518	13 978
Amazonas.....	628 256	637 299	647 714	24 970	26 170	27 498	10 235	11 199	11 212
Roraima.....	396 726	-	345 650	569	-	653	42 025	-	36 316
Pará.....	5 870 005	6 182 090	6 626 179	602 510	683 563	696 610	241 231	252 220	251 093
Amapá.....	75 768	69 619	70 875	85 411	77 370	78 175	4 761	3 757	3 742
Tocantins.....	4 189 580	4 309 160	4 440 540	16 485	17 885	19 770	148 940	152 430	157 780
NORDESTE	25 955 266	26 190 283	26 668 890	176 472	174 733	168 886	1 725 785	1 740 467	1 761 136
Maranhão.....	3 813 651	3 900 158	3 948 710	149 492	145 973	138 975	289 197	286 923	276 482
Piauí.....	1 895 428	1 974 099	2 045 737	406	486	469	167 958	171 920	175 236
Ceará.....	2 674 918	2 621 144	2 624 901	298	216	311	232 117	231 894	230 740
Rio Grande do Norte.....	1 038 356	956 459	966 260	-	-	-	40 725	39 103	39 070
Paraíba.....	1 458 629	1 345 361	1 315 144	342	417	449	75 327	74 911	72 799
Pernambuco.....	1 965 914	1 966 191	1 952 170	3 905	4 871	5 099	132 998	135 332	140 017
Alagoas.....	857 581	890 998	901 066	1 353	2 381	3 030	58 507	58 408	59 194
Sergipe.....	1 005 482	1 030 453	1 046 797	610	475	399	81 144	82 646	87 338
Bahia.....	11 245 307	11 505 420	11 808 105	20 066	19 914	20 154	647 812	659 330	680 260
SUDESTE	36 235 614	36 323 168	36 723 631	115 530	113 463	111 680	1 760 466	1 775 636	1 788 190
Minas Gerais.....	20 355 119	20 471 839	20 764 329	36 734	38 132	38 508	964 640	971 952	981 573
Espírito Santo.....	1 697 217	1 664 773	1 765 967	2 128	2 307	1 860	80 395	84 823	87 499
Rio de Janeiro.....	1 922 535	1 923 847	1 931 726	5 961	5 034	5 337	102 739	107 300	109 712
São Paulo.....	12 260 743	12 262 909	12 261 609	70 707	67 990	65 975	612 692	611 563	609 406
SUL	25 405 888	25 325 979	25 272 150	157 836	165 631	176 396	1 203 623	1 206 540	1 203 463
Paraná.....	8 603 778	8 616 783	8 541 933	82 970	83 527	91 684	452 369	448 567	449 316
Santa Catarina.....	2 969 344	2 994 111	3 057 416	27 580	30 225	32 162	164 977	164 418	157 952
Rio Grande do Sul.....	13 832 766	13 715 085	13 672 801	47 286	51 879	52 550	586 277	593 555	596 195
CENTRO-OESTE	43 408 874	45 945 934	48 109 039	105 934	119 545	129 077	894 077	916 483	953 124
Mato Grosso do Sul.....	17 732 406	19 163 736	19 542 644	38 266	44 626	47 375	278 382	286 181	292 800
Mato Grosso.....	8 473 929	9 041 258	9 890 510	25 618	28 696	32 007	162 345	169 622	181 452
Goiás.....	17 095 470	17 635 390	18 574 234	41 875	46 043	49 535	445 150	452 330	470 552
Distrito Federal.....	107 089	105 550	101 651	175	180	160	8 200	8 350	8 320

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Asininos			Muare			Suínos		
	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991
BRASIL	1 322 156	1 342 826	1 364 199	2 009 343	2 032 924	2 035 039	33 015 038	33 623 186	34 290 275
NORTE	41 688	42 824	44 689	173 462	184 540	194 927	3 776 187	3 750 066	4 025 404
Rondônia.....	6 259	5 902	6 111	36 491	37 794	41 930	894 954	853 012	1 006 190
Acre.....	393	395	317	3 751	3 780	4 244	181 429	176 207	171 753
Amazonas.....	276	292	245	1 066	1 085	1 046	219 875	214 594	217 182
Roraima.....	502	-	543	925	-	951	67 687	-	59 138
Pará.....	16 733	18 789	19 344	72 116	81 908	84 249	1 867 957	1 942 171	1 989 976
Amapá.....	85	146	164	268	233	252	43 765	32 642	27 805
Tocantins.....	17 440	17 300	17 965	58 845	59 740	62 255	500 520	531 440	553 360
NORDESTE	1 220 420	1 236 001	1 253 292	879 625	891 132	902 033	9 533 669	9 691 742	9 759 011
Maranhão.....	182 237	185 541	185 761	117 224	121 234	122 315	2 958 566	3 012 982	2 876 138
Piauí.....	214 911	219 138	224 573	51 101	52 473	53 816	1 636 370	1 677 871	1 717 910
Ceará.....	192 275	191 529	190 670	120 257	121 038	121 237	1 356 277	1 373 179	1 403 137
Rio Grande do Norte.....	51 076	48 277	48 111	27 352	26 197	26 113	184 520	172 730	179 882
Paraíba.....	53 229	53 191	54 228	46 209	46 451	46 620	325 319	300 726	308 470
Pernambuco.....	75 651	79 382	80 515	87 204	87 518	86 967	600 100	596 327	603 433
Alagoas.....	9 699	9 562	9 969	31 971	31 824	32 849	105 401	110 354	118 057
Sergipe.....	12 246	12 289	12 766	38 346	38 199	39 286	93 997	96 447	105 053
Bahia.....	429 096	437 092	446 699	359 961	366 198	372 830	2 273 119	2 351 126	2 446 931
SUDESTE	44 994	48 536	49 843	674 117	670 765	653 161	5 983 488	6 085 142	6 134 716
Minas Gerais.....	33 630	36 937	36 583	374 442	379 510	379 905	3 207 835	3 295 930	3 290 065
Espírito Santo.....	2 910	3 526	3 867	38 717	38 546	38 820	425 651	436 317	421 854
Rio de Janeiro.....	2 550	2 334	2 358	31 918	31 904	31 021	315 676	325 888	341 392
São Paulo.....	5 904	5 739	7 035	229 040	220 805	203 415	2 034 326	2 027 007	2 081 405
SUL	4 393	4 385	4 317	152 943	152 369	146 778	10 416 450	10 636 968	10 827 413
Paraná.....	2 002	1 942	1 924	119 855	118 043	115 743	3 587 854	3 561 765	3 698 205
Santa Catarina.....	294	295	273	12 218	11 650	9 596	3 262 507	3 330 516	3 275 024
Rio Grande do Sul.....	2 097	2 148	2 120	20 870	22 676	21 439	3 566 089	3 744 687	3 854 184
CENTRO-OESTE	10 661	11 080	12 058	129 196	134 118	138 140	3 305 244	3 459 268	3 543 731
Mato Grosso do Sul.....	3 081	3 259	3 507	38 002	39 909	40 687	494 856	513 419	532 265
Mato Grosso.....	2 647	2 853	3 138	40 361	42 540	45 003	934 783	1 034 107	1 039 732
Goiás.....	4 851	4 883	5 333	50 483	51 289	52 090	1 824 405	1 876 735	1 933 455
Distrito Federal.....	82	85	80	350	380	360	51 200	35 007	38 279

3.38 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Ovinos			Caprinos			Coelhos		
	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991
BRASIL	20 041 463	20 014 505	20 127 945	11 669 018	11 894 587	12 172 146	837 927	696 894	649 228
NORTE	275 289	252 838	302 493	242 144	241 225	255 154	7 839	7 099	7 073
Rondônia.....	23 920	23 579	28 438	27 088	26 046	31 758	830	-	-
Acre.....	21 477	21 601	24 035	3 638	3 703	3 983	-	-	-
Amazonas.....	23 769	24 768	24 176	11 022	12 234	12 264	4 011	3 668	3 853
Roraima.....	33 672	-	35 321	6 458	-	5 497	-	-	-
Pará.....	128 331	138 031	145 787	151 336	154 977	155 250	2 998	3 431	3 220
Amapá.....	1 730	1 509	1 176	1 742	1 685	1 572	-	-	-
Tocantins.....	42 390	43 350	43 560	40 860	42 580	44 830	-	-	-
NORDESTE	7 576 593	7 697 748	7 904 525	10 476 509	10 677 129	10 937 252	40 099	35 934	27 968
Maranhão.....	192 783	194 831	188 955	529 216	541 272	512 551	850	876	850
Piauí.....	1 161 379	1 211 051	1 260 698	1 912 733	2 002 851	2 094 732	565	597	400
Ceará.....	1 451 088	1 470 335	1 494 689	1 101 893	1 115 993	1 144 566	6 240	6 380	2 930
Rio Grande do Norte.....	359 706	332 568	344 644	298 731	277 160	296 700	4 812	4 142	4 340
Paraíba.....	414 882	380 692	388 674	543 447	509 450	514 016	28	-	-
Pernambuco.....	664 712	675 647	682 736	1 442 465	1 431 689	1 431 091	14 300	11 524	9 540
Alagoas.....	140 024	142 069	146 045	70 419	71 749	73 399	1 065	1 103	1 106
Sergipe.....	201 206	201 601	205 338	32 112	31 189	30 563	770	864	148
Bahia.....	2 990 813	3 088 952	3 192 746	4 545 493	4 695 776	4 839 634	11 469	10 448	8 654
SUDESTE	395 012	405 277	399 097	350 015	362 052	361 599	302 816	232 493	210 261
Minas Gerais.....	117 465	121 395	115 595	164 440	175 438	176 581	36 917	37 404	34 769
Espírito Santo.....	20 734	23 768	26 190	24 656	25 310	26 047	3 934	4 724	4 602
Rio de Janeiro.....	21 371	21 368	24 319	50 964	51 611	51 231	104 177	70 437	60 401
São Paulo.....	235 442	238 746	232 993	109 955	109 693	107 740	157 788	119 928	110 489
SUL	11 428 839	11 265 818	11 108 544	454 072	455 094	450 483	467 931	401 853	389 764
Paraná.....	360 882	385 316	417 589	272 843	265 952	272 906	166 026	133 921	104 067
Santa Catarina.....	222 056	231 649	217 839	80 243	81 473	68 924	114 679	60 626	63 213
Rio Grande do Sul.....	10 845 901	10 648 853	10 473 116	100 986	107 669	108 653	187 226	207 306	222 484
CENTRO-OESTE	365 730	392 828	413 286	146 278	159 087	167 658	19 242	19 515	14 160
Mato Grosso do Sul.....	218 588	233 377	243 198	36 715	39 157	41 328	6 492	6 939	6 209
Mato Grosso.....	62 905	67 277	69 191	21 743	24 698	24 342	-	-	-
Goiás.....	81 437	89 672	98 069	84 420	91 732	99 902	7 250	7 700	5 450
Distrito Federal.....	2 800	2 500	2 828	3 400	3 500	2 086	5 500	4 876	2 501

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

PESQUISA MENSAL DE ABATE DE ANIMAIS

Esta pesquisa fornece estimativas mensais
sobre o número de animais abatidos e
o peso das carcaças das principais espécies.

Os dados são obtidos em todo o território nacional
através de uma amostra probabilística de
estabelecimentos industriais e de matadouros municipais.

3.39 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1989-91

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DAS AVES								
	Galinhas			Galos, frangos, frangas e pintos			Codornas		
	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991
BRASIL.....	172 605 559	174 508 355	200 544 113	358 613 799	371 727 150	393 848 481	2 348 739	2 464 016	2 542 093
NORTE.....	11 116 401	10 046 390	10 685 818	15 707 235	16 746 721	18 215 368	18 100	18 137	18 227
Rondônia.....	2 446 169	1 101 581	1 307 795	3 500 183	4 365 553	4 981 689	1 240	-	500
Acre.....	737 843	766 341	796 838	814 023	810 957	832 586	-	-	-
Amazonas.....	1 508 088	1 512 813	1 516 762	1 427 467	1 426 633	1 453 925	13 682	14 455	15 177
Roraima.....	157 686	-	253 636	324 476	-	353 071	-	-	-
Pará.....	5 015 265	5 377 818	5 458 754	7 676 526	8 058 263	8 348 864	3 178	3 682	2 550
Amapá.....	52 500	32 937	34 583	328 620	357 705	409 113	-	-	-
Tocantins.....	1 198 850	1 254 900	1 317 450	1 635 940	1 727 610	1 836 120	-	-	-
NORDESTE.....	38 141 504	39 380 384	41 661 616	61 106 130	62 634 419	64 314 735	502 559	469 588	405 717
Maranhão.....	4 481 848	4 522 014	4 515 836	9 075 682	9 231 295	9 175 130	25 100	26 150	27 768
Piauí.....	2 752 969	2 892 633	3 047 595	5 359 528	5 517 985	5 813 145	8 089	8 188	8 160
Ceará.....	8 397 227	8 928 675	9 309 625	14 583 932	14 099 074	15 510 138	277 834	260 971	248 047
Rio Grande do Norte.....	1 222 527	1 341 224	1 719 583	1 560 924	1 397 410	1 491 753	17 690	14 326	14 674
Paraíba.....	2 415 172	2 422 076	4 154 789	2 924 519	2 982 830	3 439 093	10 016	40 050	14 013
Pernambuco.....	7 207 645	7 043 489	7 252 365	10 063 082	10 954 545	10 760 286	141 440	95 668	73 428
Alagoas.....	1 008 034	1 068 757	1 133 818	1 374 341	1 459 669	1 622 354	2 670	2 532	2 438
Sergipe.....	1 063 584	1 043 359	1 045 204	1 811 997	1 881 945	2 164 851	80	-	-
Bahia.....	9 592 498	10 118 157	9 482 801	14 352 125	15 109 666	14 337 985	19 640	21 703	17 189
SUDESTE.....	60 528 186	59 973 661	62 771 867	108 290 984	111 099 146	117 574 304	1 544 439	1 673 125	1 694 655
Minas Gerais.....	18 424 396	18 681 159	19 747 974	32 865 918	36 696 761	37 501 827	87 941	94 028	126 818
Espírito Santo.....	2 680 555	2 808 199	2 814 783	2 895 773	4 535 753	4 568 372	11 712	12 417	25 390
Rio de Janeiro.....	3 641 295	3 280 298	3 276 267	15 730 617	11 378 908	14 079 146	367 902	392 636	388 603
São Paulo.....	35 781 940	35 204 005	36 932 843	56 798 676	58 487 724	61 424 959	1 076 884	1 174 044	1 153 844
SUL.....	49 780 755	51 051 562	71 184 099	160 184 774	167 218 024	178 526 781	207 793	237 550	349 866
Paraná.....	19 913 884	20 281 708	21 242 219	51 873 097	52 686 248	55 783 573	71 682	74 146	120 956
Santa Catarina.....	10 020 826	10 615 370	11 573 852	54 339 974	56 020 939	57 792 900	39 673	46 010	85 224
Rio Grande do Sul.....	19 846 045	20 154 484	38 368 028	53 971 703	58 510 837	64 950 308	96 438	117 394	143 686
CENTRO-OESTE.....	13 038 713	14 056 358	14 240 713	13 324 676	14 028 840	15 217 293	75 848	65 616	73 628
Mato Grosso do Sul.....	1 740 881	1 785 027	1 889 538	1 644 147	1 679 617	1 825 384	1 248	1 266	828
Mato Grosso.....	3 671 002	3 919 586	4 148 305	2 556 759	2 755 603	2 960 320	-	-	50
Goiás.....	6 906 830	7 071 650	7 188 830	6 923 770	7 085 000	7 801 910	74 600	64 350	72 750
Distrito Federal.....	720 000	1 280 095	1 014 040	2 200 000	2 508 620	2 629 679	-	-	-

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Armazenagem e Estocagem

Pesquisa de Estoques

Unidades armazenadoras - São os prédios ou instalações construídos ou adaptados para a armazenagem de produtos.

Armazém convencional - Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, adequada à guarda e à proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc. Tal unidade armazenadora pode ser de concreto, alvenaria ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente boas condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.

Armazém inflável e armazém estrutural - Unidade armazenadora de caráter emergencial, que permite uma armazenagem precária, sendo, em geral, localizada em zonas de expansão de fronteiras agrícolas.

O armazém inflável possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armação, através da insuflação de ar circulante.

O armazém estrutural apresenta o mesmo material dos infláveis para o fechamento lateral e cobertura, porém, possui uma estrutura auto-sustentável, permitindo um controle mais eficiente das influências climáticas sobre os produtos estocados.

Armazém graneleiro - Unidade armazenadora caracterizada por um compartimento de estocagem, de concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, geralmente em número de dois, apresentando fundo em forma de V ou W, possuindo ainda, equipamentos automatizados ou semi-automatizados, instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

Armazém granelizado - Unidade armazenadora de fundo plano, resultante de uma adaptação do armazém convencional, para operar com produtos a granel.

Silo - Unidade armazenadora de grãos, caracterizada por um ou mais compartimentos estanques denominados células.

Assistência Técnica e Crédito Rural

Levantamento sobre Cooperativas Brasileiras

Cooperativas autorizadas a funcionar - Informações coletadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras composta pelas cooperativas ativas dos segmentos de produção, consumo, trabalho, eletrificação e telefonia rural, escola/escolar, crédito e habitacional.

Registro Comum de Operações Rurais

Crédito rural - Créditos concedidos a produtores e cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Registro do Banco do Brasil

Créditos concedidos - Informação sobre a posição atualizada das operações de crédito agrícola.

Produção Vegetal

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Previsão de safras - Informações mensais de previsões de safras agrícolas sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

Levantamento da Soja (em grão)/Indústria

Levantamento da soja - Informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência da matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidade processada e produtos finais obtidos.

Produção Agrícola Municipal

Produção agrícola municipal - Informações sobre a área colhida, quantidade produzida e valor da produção de produtos agrícolas provenientes de culturas temporárias e permanentes.

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

Produção da extração vegetal e da silvicultura - Informações sobre a quantidade e valor das produções obtidas mediante a exploração de maciços florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

Produção Animal

Pesquisa Mensal de Abate de Animais

Abate de animais - São fornecidos dados sobre a atividade de abate no País através de estimativas do número de animais abatidos e peso das carcaças.

Pesquisa Mensal do Leite

Leite - Informações sobre a industrialização do leite relativas às quantidades de leite beneficiado e industrializado pelas usinas

de beneficiamento e fábricas de laticínios e de leite em pó.

Pesquisa Anual do Couro

Couro - Informações sobre couro crus e curtidos de bovinos e outros animais.

Produção de Ovos de Galinha

Produção de ovos de galinha - Informações relativas à produção de ovos de galinha em estabelecimentos com 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

Efetivos

Produção da Pecuária Municipal

Produção da pecuária municipal - Informações relativas aos efetivos dos rebanhos: bovino, bubalino, eqüino, asinino, mular, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves; produção de leite, lã e ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda.

É importante ressaltar que não constam desse Anuário as informações referentes ao Censo Agropecuário de 1985, que divulga dados sobre a estrutura e atividade do setor agropecuário, abrangendo as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Tais informações constam do Anuário anterior e podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que são informadas nas Bibliografias dos respectivos temas dessa Seção.

Seção

4

Aspectos da Atividade Indústria

As estatísticas divulgadas nesta Seção estão distribuídas segundo quatro temas: Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, Indústria da Construção, Energia, Indicadores Conjunturais da Indústria e Propriedade Industrial.

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, composto dos capítulos Dados Gerais e Produção e Consumo, tem como finalidade mapear a estrutura e acompanhar a evolução do setor industrial. Divulga estatísticas produzidas pelo IBGE e por fontes externas, discriminadas nos rodapés das tabelas apresentadas.

Indústria da Construção apresenta estatísticas que visam a delinear a configuração estrutural do setor, bem como sua mensuração, subsidiando deste modo o Sistema de Contas Nacionais.

Energia, onde são divulgadas estatísticas produzidas pelo Ministério de Minas e

Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta, discriminadas nos rodapés das tabelas, sobre o balanço energético, eletricidade, gás, petróleo e carvão mineral.

No tema Indicadores Conjunturais da Indústria reúnem-se informações de curto prazo sobre a atividade, de modo a possibilitar mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e explicação da tendência da produção e as análises prospectivas de comportamento.

Finalizando, apresentam-se no tema Propriedade Industrial, informações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI -, relativas aos pedidos e decisões finais de patentes depositadas, bem como daquelas associadas às cartas patentes expedidas.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Balço Energético Nacional	Obter informações sobre a produção e o consumo das principais fontes de energia. A partir de 1980 passou a informar também todas as relações entre reservas, produção, transformação e consumo de energia	Diversas fontes produtoras de energia	Anual	Brasil	Publicação	Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Energia
Pesquisa Anual da Indústria da Construção	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, de emprego e de rendimento e as atividades das empresas que executaram obras e/ou serviços de construção e obtiveram receitas operacionais suplementares	Empresa de construção	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa Industrial Anual	Obter informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades de empresas, unidades locais e unidades produtivas das indústrias de extração mineral e de transformação	Empresa, Unidade local e Estabelecimento industrial de extração mineral e de transformação	Anual	Brasil	Publicação, Sistema SIBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal: Dados Gerais	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego, dos salários e do valor da produção industrial	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do produto real das indústrias extrativa mineral e de transformação	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Propriedade Industrial	Obter informações sobre os pedidos de marcas e patentes depositados, cartas patentes expedidas e decisões finais dos processos sobre marcas	Ficha de registro	Anual	Brasil	Publicação	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Registros Administrativos sobre Produção e Consumo na Indústria Extrativa Mineral e de Transformação	Fornecer dados de produção e consumo na indústria extrativa mineral e de transformação	Estabelecimento integrante dos sistemas de informações das entidades consultadas	Anual	Brasil	Publicação	Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas, Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas, Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celuloses, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Departamento Nacional de Combustíveis, Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A., Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Petróleo Brasileiro S. A., Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas, Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica	Obter informações sobre a capacidade nominal instalada, geração bruta e consumo da energia elétrica	Empresa de energia elétrica	Trimestral	Brasil	Publicação	Centrais Elétricas Brasileiras S. A.

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

As Estatísticas Industriais, cuja principal finalidade é mapear a estrutura e acompanhar a evolução deste setor no País em seus diferentes aspectos, são fundamentais para orientar o planejamento governamental e privado. É a partir desse conjunto de informações que podem ser elaborados estudos sobre a organização da indústria, seus vários segmentos, mercados, inter-relações setoriais; bem como para a mensuração dos movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva e o cálculo do Produto Interno Bruto.

Assim sendo, o presente tema, composto de dois capítulos, Dados Gerais e Produção e Consumo, procura visualizar parte das estatísticas desse importante setor.

No primeiro capítulo são apresentadas estatísticas anuais em nível Brasil. Para variáveis selecionadas, consta um grupo de tabelas que apresentam a evolução da atividade industrial permitindo o acompanhamento da alteração na estrutura de determinadas variáveis ao longo dos anos.

No segundo capítulo estão apresentadas informações sobre quantidade produzida e consumida para um conjunto dos principais produtos da indústria brasileira.

A fonte básica das informações referentes ao primeiro capítulo é a Pesquisa Industrial Anual. No segundo capítulo, as informações foram fornecidas por fontes externas ao IBGE.

A Pesquisa Industrial Anual (indústria extrativa mineral e de transformação) tem como objetivo fornecer, para os anos intercensitários, uma estimativa dos grandes agregados macroeconômicos da indústria e permite um acompanhamento da evolução de sua estrutura. O levantamento é feito censitariamente para as 800 maiores empresas do País, e para o

restante do universo adotou-se amostragem probabilística cobrindo todo o Território Nacional.

É importante ressaltar que não constam desse Anuário as informações referentes aos Censos Econômicos de 1985, que divulgam dados sobre as atividades industriais. Tais informações integram o Anuário anterior e podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que constam nas bibliografias dos respectivos temas dessa Seção.

Bibliografia

Textos Metodológicos

BARCELLOS, Frederico C. *O Censo industrial de 1985: balanço da experiência*. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 123 p. (Texto para discussão, n. 52).

CADASTRO de produtos e serviços da indústria - 1985. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 430 p.

CLASSIFICAÇÃO de atividades e produtos, matérias-primas e serviços industriais: indústria extrativa mineral e de transformação. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, (289) p. (Textos para discussão, v. 1, n. 6).

CLASSIFICAÇÃO de atividades e produtos, matérias-primas e serviços industriais - CAI. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 82 p. Versão 85.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3, 1989, Rio de Janeiro, *Anais...* Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 176 p.

GUIMARÃES, Eduardo Augusto. *Produção de estatística e sistema estatístico*. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 195, p. 5-12. jan./jun. 1990.

PESQUISAS contínuas da indústria. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 37 f. (Textos para discussão, v. 1, n. 1).

UM PROJETO de integração para as estatísticas industriais. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, (130) p. (Textos para discussão, n. 24).

Textos de Análise

PESQUISA industrial anual 1982/84: análise dos resultados. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 97 f. (Textos para discussão, n. 22).

Resultados

Publicados

ANUÁRIO da indústria brasileira de ferroligas 1990. São Paulo, ABRAFE (1991?) 25 p.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA. São Paulo, ANFAVEA, 1957/1988, 107 p.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO, MERCADO DA BORRACHA. Brasília, IBAMA, v. 6, n. 6, 1989, 75 p.

ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO. Brasília, Departamento Nacional da Produção Mineral, v. 18, 1989, 373 p.

CENSO INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, v. 3, f. 1/8, 1960 (Recenseamento Geral do Brasil - 1960). Decenal até 1970.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa (Lei 7.256 de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

PESQUISA INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, v. 1/7, f. 1/6, 1972/1979.

RELATÓRIO estatístico 1989. São Paulo, Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, (1990?), 1 v.

RELATÓRIO estatístico 1990. Rio de Janeiro, Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, (1991?), 28 p.

SINOPSE PRELIMINAR DO CENSO INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, 1940. Decenal.

4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS							
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Receitas		Despesas e custos		Ativo passivo	Patrimônio líquido
			Líquida total	Líquida de vendas	Total	Salários, retiradas e outras remune- rações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios		
	Cz\$ 1 000 000							
1985 (1)								
GERAL	803	1 945 540	665 299	518 048	681 586	67 619	1 016 479	477 410
Indústria extrativa mineral.....	23	54 686	28 936	17 683	33 402	2 123	77 129	40 157
Extração de minerais	23	54 686	28 936	17 683	33 402	2 123	77 129	40 157
Indústrias de transformação	780	1 890 854	636 362	500 366	648 184	65 496	939 349	437 253
Produtos de minerais não-metálicos.....	36	72 161	16 662	11 651	11 905	2 078	27 972	20 220
Metalúrgica	82	250 701	80 907	63 499	152 889	9 634	236 059	87 152
Mecânica	60	136 169	31 079	25 376	27 994	5 481	37 358	16 435
Material elétrico e de comunicações	56	131 727	36 179	30 994	25 746	5 537	36 531	19 220
Material de transporte.....	54	253 363	76 425	55 756	70 059	10 614	75 021	31 586
Madeira.....	11	24 615	3 200	2 442	2 565	574	4 552	2 974
Mobiliário	6	10 460	1 114	1 074	827	188	747	408
Papel e papelão	29	56 289	17 097	12 969	18 941	2 200	44 990	29 459
Borracha	7	27 104	14 086	10 546	9 561	1 569	10 541	6 173
Couros, peles e produtos similares	7	9 159	849	748	820	134	887	393
Química	99	206 542	202 181	151 115	201 483	11 173	313 883	141 027
Produtos farmacêuticos e veterinários	11	13 035	3 719	3 342	3 181	518	3 290	1 536
Perfumaria, sabões e velas	10	20 550	6 696	6 032	5 796	810	4 561	2 432
Produtos de matérias plásticas	9	16 127	3 973	3 517	2 724	436	3 137	1 450
Têxtil	57	122 744	18 500	16 335	12 869	2 439	20 866	13 102
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	76	186 085	18 414	14 495	13 674	2 936	21 268	13 303
Produtos alimentares	117	232 357	82 178	71 145	69 022	5 082	70 796	36 289
Bebidas	11	27 565	6 076	4 336	4 771	888	9 902	6 433
Fumo	7	21 441	5 643	4 844	4 114	829	5 197	2 041
Editorial e gráfica	17	33 682	4 750	4 126	4 136	1 201	4 990	2 345
Diversas	18	38 978	6 636	6 025	5 107	1 174	6 802	3 276
1986								
GERAL	785	2 002 476	1 260 680	1 137 778	1 179 830	194 960	1 724 139	921 282
Indústria extrativa mineral.....	21	50 665	48 222	36 553	48 930	6 042	133 924	73 984
Extração de minerais	21	50 665	48 222	36 553	48 930	6 042	133 924	73 984
Indústrias de transformação	764	1 951 811	1 212 458	1 101 226	1 130 900	188 918	1 590 215	847 298
Produtos de minerais não-metálicos.....	34	72 430	33 935	27 909	24 924	5 354	51 539	39 760
Metalúrgica	84	265 093	157 649	139 653	202 190	28 894	481 252	187 793
Mecânica	61	146 409	68 439	62 564	61 635	15 705	70 970	30 917
Material elétrico e de comunicações	51	144 683	81 405	72 269	66 919	14 820	74 587	39 239
Material de transporte.....	51	258 894	144 976	129 272	136 180	29 206	132 397	60 160
Madeira.....	11	25 547	7 032	5 877	5 646	1 677	8 523	5 906
Mobiliário	6	10 835	2 451	2 350	2 198	463	1 546	785
Papel e papelão	29	57 766	36 256	31 973	35 568	6 362	79 608	55 664
Borracha	7	28 281	24 373	21 738	21 545	3 543	17 185	10 879
Couros, peles e produtos similares	7	8 455	1 997	1 881	1 854	348	1 560	837
Química	95	198 915	327 169	308 714	288 025	36 423	385 633	245 367
Produtos farmacêuticos e veterinários	11	13 250	7 579	7 142	6 934	1 599	5 701	2 855
Perfumaria, sabões e velas	10	22 661	15 056	14 509	14 061	2 235	8 982	5 206
Produtos de matérias plásticas	10	19 365	8 525	7 999	7 170	1 307	7 479	4 768
Têxtil	55	130 400	39 777	36 430	30 836	6 722	41 287	28 547
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	75	198 832	42 004	36 989	34 759	8 658	42 275	27 684
Produtos alimentares	114	214 764	157 563	143 501	144 768	14 230	126 522	70 114
Bebidas	11	31 579	13 572	11 187	11 099	2 373	18 743	12 151
Fumo	7	22 352	13 195	11 931	11 272	2 228	9 403	4 091
Editorial e gráfica	16	36 164	12 367	10 925	10 261	3 148	10 059	5 625
Diversas	19	45 136	17 140	16 413	13 055	3 622	14 963	8 948

4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS							
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Receitas		Despesas e custos		Ativo passivo	Patrimônio líquido
			Líquida total	Líquida de vendas	Total	Salários, retiradas e outras remune- rações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios		
1987								
GERAL	791	1 987 655	4 681 470	3 845 554	4 899 731	686 114	7 827 994	4 426 060
Indústria extrativa mineral.....	21	49 004	217 378	119 975	328 998	21 166	617 360	309 313
Extração de minerais	21	49 004	217 378	119 975	326 998	21 166	617 360	309 313
Indústrias de transformação	770	1 938 651	4 464 092	3 725 578	4 572 733	664 948	7 210 635	4 116 748
Produtos de minerais não-metálicos.....	35	75 975	135 191	98 129	91 624	18 654	252 899	195 458
Metalúrgica	87	266 286	571 334	474 113	1 096 382	99 871	1 923 355	1 001 840
Mecânica	61	142 528	258 301	217 640	241 210	51 680	323 594	147 487
Material elétrico e de comunicações	52	136 386	305 327	250 105	259 193	48 821	345 162	179 743
Material de transporte.....	51	239 965	584 100	459 059	570 213	96 603	622 104	272 357
Madeira.....	11	25 335	24 127	18 275	19 638	5 394	39 649	27 277
Mobiliário	6	9 794	7 888	7 561	7 585	1 508	6 104	2 703
Papel e papelão	28	59 078	158 599	126 723	136 191	22 871	362 107	271 007
Borracha	7	27 615	91 968	78 291	68 497	10 217	90 230	56 097
Couros, peles e produtos similares	7	7 983	5 905	5 277	5 967	965	6 391	3 149
Química	95	205 644	1 123 655	996 208	1 040 306	156 636	1 891 952	1 164 128
Produtos farmacêuticos e veterinários	11	13 354	29 542	26 479	27 548	5 168	26 067	12 088
Perfumaria, sabões e velas	10	21 169	57 354	54 006	51 572	7 635	40 756	24 392
Produtos de matérias plásticas	10	18 443	39 917	26 901	35 012	4 211	45 042	19 878
Têxtil	55	131 030	145 801	120 812	110 703	23 268	189 763	129 707
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	76	190 006	144 012	119 176	114 376	26 178	186 889	127 890
Produtos alimentares	113	232 146	575 635	481 102	522 459	45 301	597 132	337 297
Bebidas	11	32 195	48 798	32 414	42 675	8 422	94 724	61 633
Fumo	7	21 036	41 963	35 029	38 769	7 274	44 694	13 462
Editorial e gráfica	18	38 958	44 430	35 737	41 516	11 391	47 268	25 090
Diversas	19	43 725	70 245	62 542	51 299	12 883	74 753	44 063
1988								
GERAL	792	1 973 679	4 146 170	29 994 210	42 454 209	5 870 369	78 396 975	44 935 588
Indústria extrativa mineral.....	19	46 116	2 237 196	910 806	3 252 010	175 247	5 963 229	2 982 507
Extração de minerais	19	46 116	2 237 196	910 806	3 252 010	175 247	5 963 229	2 982 507
Indústrias de transformação	773	1 927 563	39 224 505	29 083 404	39 202 199	5 695 122	72 433 746	41 953 081
Produtos de minerais não-metálicos.....	36	80 218	1 262 794	787 718	825 796	159 535	2 687 230	1 996 750
Metalúrgica	88	258 569	5 931 193	4 128 600	10 082 135	800 071	17 286 134	9 279 152
Mecânica	61	134 611	2 008 029	1 536 911	1 835 269	398 754	2 977 872	1 389 194
Material elétrico e de comunicações	55	132 768	2 591 096	2 034 658	2 148 994	390 544	3 627 757	1 732 556
Material de transporte.....	52	234 714	5 603 016	4 006 462	4 927 165	914 333	6 612 626	2 942 047
Madeira.....	11	26 682	208 318	135 743	167 328	45 168	397 766	274 394
Mobiliário	5	8 217	50 618	46 979	51 302	10 451	55 406	24 541
Papel e papelão	28	58 466	1 474 276	1 044 596	1 142 968	188 585	4 136 360	3 069 453
Borracha	8	25 867	851 174	547 864	650 920	79 084	951 240	561 442
Couros, peles e produtos similares	7	7 278	48 271	40 496	49 240	7 580	63 254	30 653
Química	96	206 933	9 110 430	7 180 822	8 556 423	1 464 084	19 857 925	12 666 014
Produtos farmacêuticos e veterinários	10	11 826	187 109	159 249	182 878	38 583	265 123	140 717
Perfumaria, sabões e velas	10	20 527	496 754	373 617	364 309	63 077	568 562	379 857
Produtos de matérias plásticas	10	17 016	325 104	167 627	305 974	38 320	442 300	205 331
Têxtil	57	135 852	1 197 696	893 429	1 010 475	188 379	2 130 268	1 377 298
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	73	192 482	1 169 212	884 438	916 877	214 682	1 722 151	1 141 528
Produtos alimentares	111	239 389	5 077 898	3 924 307	4 559 490	381 116	6 098 917	3 319 628
Bebidas	11	33 183	450 172	259 772	399 476	63 693	1 048 271	661 063
Fumo	6	19 529	301 838	241 616	311 293	61 236	382 337	128 384
Editorial e gráfica	19	40 624	397 657	286 515	370 103	95 250	536 094	260 422
Diversas	19	42 812	481 851	401 984	343 785	92 596	586 152	372 668

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Censo Industrial e Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

(1) Dados do Censo Industrial de 1985 referentes às empresas selecionadas para compor o painel da Pesquisa Industrial Anual 1986-1990.

4.2 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo o controle acionário das empresas - 1986-88

CONTROLE ACIONÁRIO	DADOS GERAIS											
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31 - 12		Salários, retiradas e outras remunerações		Receitas			Despesas		Custos	
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção	Total líquida	Líquida de vendas	Finan- ceiras	Total	Finan- ceiras	Total	Dos produtos e serviços vendidos
1986.....	785	2 002 476	1 393 942	131 094	75 163	1 260 680	1 137 778	68 213	384 402	167 451	795 428	770 121
Nacional	608	1 347 769	959 991	71 658	41 702	648 187	580 971	36 506	175 988	66 617	407 360	394 890
Estrangeira	147	450 641	312 896	37 661	20 766	331 717	300 212	19 156	75 509	25 575	213 170	200 921
Pública	30	204 066	121 055	21 776	12 695	280 777	256 595	12 551	132 905	75 259	174 898	174 309
1987.....	791	1 987 655	1 369 440	445 463	248 323	4 681 470	3 845 554	606 889	2 498 619	1 806 637	2 401 112	2 331 202
Nacional	619	1 341 019	942 853	241 763	139 939	2 479 478	2 005 447	337 079	1 019 177	601 026	1 208 608	1 172 784
Estrangeira	141	432 446	295 753	115 851	62 398	1 211 836	1 023 059	126 624	437 547	254 740	624 210	592 207
Pública	31	214 190	130 834	87 850	45 986	990 155	817 047	143 186	1 041 895	950 870	568 294	566 211
1988.....	792	1 973 679	1 353 117	3 797 998	2 131 476	41 461 701	29 994 210	8 477 791	25 623 490	19 629 649	16 830 719	16 378 144
Nacional	623	1 352 178	950 629	1 976 852	1 152 554	21 780 535	15 913 228	4 304 786	11 120 597	7 594 384	8 227 334	8 041 437
Estrangeira	144	434 127	292 718	1 044 305	567 300	11 359 385	8 546 684	2 013 199	4 460 323	2 685 310	4 956 942	4 702 472
Pública	25	187 374	109 770	776 841	411 622	8 321 780	5 534 298	2 159 805	10 042 570	9 349 955	3 646 443	3 634 235

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do IBGE, você dispõe de
uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de
publicações e acessar os terminais de vídeo com
informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

4.3 - Dados gerais referentes às unidades locais industriais pertencentes às empresas líderes do
setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades locais	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Receita líquida de vendas dos produtos fabricados pela empresa (1)	Despesas gerais
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		
Cz\$ 1 000 000							
1985 (2)							
GERAL	7 200	1 839 698	1 291 970	48 577	26 932	488 106	48 315
Indústria extrativa mineral.....	255	71 058	43 269	2 641	1 181	17 122	6 138
Extração de minerais	255	71 058	43 269	2 641	1 181	17 122	6 138
Indústrias de transformação	6 945	1 768 640	1 248 701	45 936	25 751	470 984	42 177
Produtos de minerais não-metálicos.....	469	68 301	50 098	1 482	884	11 116	1 376
Metalúrgica	517	241 791	168 650	6 875	3 979	61 045	7 124
Mecânica	441	134 894	97 901	3 982	2 554	25 079	2 291
Material elétrico e de comunicações	447	128 792	93 826	3 669	2 183	27 977	1 958
Material de transporte.....	261	246 207	185 471	8 091	5 276	51 873	4 701
Madeira.....	134	23 236	18 173	346	186	1 839	226
Mobiliário	47	9 545	7 869	129	88	961	73
Papel e papelão	240	49 506	33 481	1 562	887	12 665	1 133
Borracha	67	24 100	15 911	1 017	585	9 765	612
Couros, peles e produtos similares	46	10 993	10 019	120	96	676	64
Química	1 023	161 483	82 510	6 917	2 848	142 924	11 305
Produtos farmacêuticos e veterinários	103	12 254	4 858	397	89	3 525	412
Perfumaria, sabões e velas	100	18 331	8 832	504	156	5 284	858
Produtos de matérias plásticas	94	17 181	12 796	316	189	3 140	198
Têxtil	363	135 270	112 802	1 969	1 374	17 568	1 128
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	411	174 280	155 708	1 966	1 403	14 047	1 380
Produtos alimentares	1 463	197 858	124 916	3 644	1 650	64 070	4 862
Bebidas	101	25 989	15 458	625	270	3 978	400
Fumo	166	18 446	8 706	507	197	4 015	387
Editorial e gráfica	262	33 030	14 072	958	414	4 020	861
Diversas	190	37 153	26 644	859	441	5 418	828
1986							
GERAL	6 482	1 922 555	1 342 122	124 028	70 446	1 036 925	93 786
Indústria extrativa mineral.....	202	64 990	47 422	6 028	3 736	36 547	3 909
Extração de minerais	202	64 990	47 422	6 028	3 736	36 547	3 909
Indústrias de transformação	6 280	1 857 565	1 294 700	118 000	66 710	1 000 378	89 877
Produtos de minerais não-metálicos.....	394	70 139	50 656	3 649	2 139	26 087	3 929
Metalúrgica	455	267 214	184 586	20 192	12 125	132 380	12 424
Mecânica	418	137 169	99 421	10 170	6 645	54 651	5 973
Material elétrico e de comunicações	400	140 245	103 315	9 852	5 710	69 943	7 664
Material de transporte.....	239	257 626	185 095	19 905	11 779	123 603	10 734
Madeira.....	120	21 224	17 138	806	435	3 451	584
Mobiliário	40	7 499	6 165	249	171	1 978	209
Papel e papelão	238	51 284	34 693	4 164	2 525	31 144	3 364
Borracha	61	25 463	18 833	1 914	1 319	16 252	1 591
Couros, peles e produtos similares	55	10 555	9 098	283	218	2 025	171
Química	864	154 173	81 286	15 448	7 371	261 460	12 885
Produtos farmacêuticos e veterinários	101	11 022	4 320	1 033	321	4 826	651
Perfumaria, sabões e velas	82	21 533	11 671	1 572	555	13 872	1 956
Produtos de matérias plásticas	92	20 719	14 960	982	593	7 740	664
Têxtil	344	144 272	119 868	5 127	3 520	38 945	3 040
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	401	186 596	157 976	5 390	3 600	34 746	4 340
Produtos alimentares	1 290	195 832	119 255	9 377	4 083	128 545	13 818
Bebidas	86	31 108	17 021	1 520	718	10 024	1 081
Fumo	168	18 586	9 473	1 404	565	10 722	719
Editorial e gráfica	249	40 828	18 318	2 608	1 160	11 811	2 029
Diversas	183	44 478	31 552	2 356	1 158	16 173	2 052

4.3 - Dados gerais referentes às unidades locais industriais pertencentes às empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades locais	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Receita líquida de vendas dos produtos fabricados pela empresa (1)	Despesas gerais
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		
1987							
GERAL	6 527	1 903 802	1 317 923	414 028	233 172	3 621 558	382 307
Indústria extrativa mineral.....	201	64 102	47 089	22 207	14 045	118 157	14 000
Extração de minerais	201	64 102	47 089	22 207	14 045	118 157	14 000
Indústrias de transformação	6 326	1 839 700	1 270 834	391 821	219 127	3 503 401	368 306
Produtos de minerais não-metálicos.....	393	72 245	53 053	11 888	7 150	90 639	12 810
Metalúrgica	470	270 782	189 255	65 698	40 228	448 297	31 111
Mecânica	422	133 579	95 895	32 762	21 101	191 624	19 519
Material elétrico e de comunicações	392	133 440	93 116	31 592	18 165	249 941	22 615
Material de transporte.....	235	239 509	170 045	65 387	36 602	441 876	51 604
Madeira.....	122	23 155	17 889	3 262	1 798	14 367	2 080
Mobiliário	39	6 962	5 619	719	493	5 850	988
Papel e papelão	238	51 218	33 916	14 619	8 296	121 768	15 409
Borracha	61	25 092	19 112	5 357	3 661	57 221	2 943
Couros, peles e produtos similares	49	8 887	7 657	759	587	5 963	456
Química	870	157 505	83 365	59 881	28 702	958 972	95 564
Produtos farmacêuticos e veterinários	100	11 333	4 595	3 335	1 075	21 502	2 036
Perfumaria, sabões e velas	80	17 872	9 738	4 683	1 672	49 253	4 503
Produtos de matérias plásticas	92	20 650	15 087	3 152	1 956	27 580	1 736
Têxtil	346	141 976	117 036	17 001	11 420	125 362	11 557
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	411	176 765	150 509	15 671	10 685	110 722	14 123
Produtos alimentares	1 298	212 528	132 088	28 863	13 629	425 270	57 197
Bebidas	86	31 428	16 648	5 564	2 508	30 029	4 238
Fumo	173	19 270	9 415	4 471	1 720	32 901	3 114
Editorial e gráfica	262	42 122	17 073	8 787	3 673	33 596	6 743
Diversas	187	43 382	29 723	8 370	4 007	60 669	7 959
1988							
GERAL	6 277	1 879 080	1 299 391	3 474 153	1 912 801	28 441 285	2 798 941
Indústria extrativa mineral.....	201	59 786	44 711	159 603	101 200	935 020	77 799
Extração de minerais	201	59 786	44 711	159 603	101 200	935 020	77 799
Indústrias de transformação	6 076	1 819 294	1 254 680	3 314 550	1 811 601	27 506 266	2 721 142
Produtos de minerais não-metálicos.....	395	77 371	56 564	98 120	62 268	709 296	105 698
Metalúrgica	453	259 819	180 468	561 300	344 226	4 046 334	277 519
Mecânica	397	131 823	93 715	256 729	166 675	1 393 384	125 056
Material elétrico e de comunicações	388	130 225	86 635	256 685	146 209	1 952 731	252 244
Material de transporte.....	222	232 148	166 849	581 445	322 616	3 890 464	503 991
Madeira.....	99	23 324	18 643	27 561	13 609	86 005	19 732
Mobiliário	40	6 086	4 715	5 656	3 835	37 776	5 935
Papel e papelão	236	52 543	33 899	121 793	65 589	1 008 584	82 287
Borracha	62	23 061	17 433	46 006	29 648	404 025	33 572
Couros, peles e produtos similares	45	7 845	6 840	5 517	4 173	32 667	3 586
Química	801	155 982	82 210	550 542	224 639	6 869 959	447 557
Produtos farmacêuticos e veterinários	81	10 403	4 485	29 087	8 780	155 297	21 246
Perfumaria, sabões e velas	82	16 669	9 262	37 572	12 619	343 813	40 953
Produtos de matérias plásticas	91	19 752	14 853	25 414	15 892	174 003	13 612
Têxtil	328	143 176	117 821	135 071	94 254	890 043	125 130
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	395	184 508	154 218	135 981	93 711	849 001	113 810
Produtos alimentares	1 299	213 582	135 439	229 979	108 173	3 509 628	362 469
Bebidas	83	32 379	19 187	41 949	21 348	242 943	33 628
Fumo	131	17 010	8 343	31 603	12 018	229 930	39 872
Editorial e gráfica	261	41 475	15 852	72 266	30 470	299 351	65 940
Diversas	187	40 113	27 449	64 275	30 849	381 030	47 304

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Censo Industrial e Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

(1) E/ou serviços industriais prestados a outras empresas. (2) Dados do Censo Industrial referentes às unidades locais industriais das empresas selecionadas para compor o painel da Pesquisa Industrial Anual 1986-1990.

4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais das empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS							
	Total de unidades produtivas	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção			
1985 (1)								
GERAL	4 719	1 353 382	1 257 157	28 899	25 662	636 395	365 428	270 969
Indústria extrativa mineral.....	202	53 023	43 231	1 499	1 107	43 096	6 087	37 009
Extração de minerais	202	53 023	43 231	1 499	1 107	43 096	6 087	37 009
Indústrias de transformação	4 717	1 300 359	1 213 926	27 400	24 555	593 299	359 339	233 960
Produtos de minerais não-metálicos.....	216	54 506	50 178	984	864	12 454	4 968	7 486
Metalúrgica	455	156 639	147 427	3 774	3 411	104 936	70 973	33 963
Mecânica	877	203 204	191 886	6 030	5 561	36 276	16 134	20 142
Material elétrico e de comunicações	329	91 807	84 855	2 189	1 911	30 570	13 812	16 758
Material de transporte.....	153	137 996	131 130	3 584	3 342	64 101	42 738	21 363
Madeira.....	137	20 026	19 329	218	203	2 583	1 309	1 275
Mobiliário	27	7 631	7 201	88	77	1 025	547	478
Papel e papelão	119	26 975	24 791	700	635	15 335	8 033	7 302
Borracha	26	16 685	14 349	615	498	11 325	6 087	5 238
Couros, peles e produtos similares	32	10 822	10 487	109	102	1 133	692	441
Química	435	72 051	61 451	2 516	2 058	162 180	105 964	56 216
Produtos farmacêuticos e veterinários	30	6 121	5 166	145	107	4 182	1 560	2 622
Perfumaria, sabões e velas	40	7 513	7 106	146	134	4 922	3 121	1 801
Produtos de matérias plásticas	110	17 857	16 888	274	251	4 556	2 361	2 195
Têxtil	358	117 417	111 958	1 469	1 378	27 299	15 018	12 281
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	252	152 124	148 813	1 355	1 272	15 909	6 528	9 381
Produtos alimentares	680	131 091	117 123	1 744	1 472	74 214	51 343	22 870
Bebidas	84	16 859	13 809	304	230	4 058	1 932	2 127
Fumo	24	9 041	9 011	202	200	4 966	2 168	2 798
Editorial e gráfica	40	16 357	14 642	496	428	4 701	1 662	3 039
Diversas	93	27 637	26 326	461	423	6 573	2 390	4 183
1986								
GERAL	4 288	1 434 328	1 303 645	77 663	67 550	1 378 963	843 357	535 607
Indústria extrativa mineral.....	152	52 520	46 920	3 902	3 415	76 413	16 472	59 942
Extração de minerais	152	52 520	46 920	3 902	3 415	76 413	16 472	59 942
Indústrias de transformação	4 136	1 381 808	1 256 725	73 761	64 135	1 302 550	826 885	475 665
Produtos de minerais não-metálicos.....	151	58 653	51 542	2 683	2 164	32 206	12 697	19 509
Metalúrgica	447	172 394	159 753	10 641	9 505	227 206	170 411	56 795
Mecânica	782	192 645	180 657	15 085	13 858	65 612	36 835	48 776
Material elétrico e de comunicações	303	106 726	97 563	6 196	5 280	75 051	40 385	34 666
Material de transporte.....	149	147 349	138 083	9 092	8 250	157 991	107 092	50 899
Madeira.....	120	20 140	19 329	623	570	7 376	4 212	3 165
Mobiliário	23	5 875	5 878	172	118	2 291	957	1 334
Papel e papelão	114	28 962	25 704	1 988	1 726	37 381	21 881	15 499
Borracha	25	19 959	17 015	1 351	1 092	20 195	12 950	7 246
Couros, peles e produtos similares	28	8 971	8 637	220	203	3 289	1 963	1 327
Química	406	75 535	65 093	6 709	5 706	313 704	219 736	93 968
Produtos farmacêuticos e veterinários	28	8 294	6 151	778	553	7 567	3 934	3 633
Perfumaria, sabões e velas	37	10 327	9 110	609	416	12 835	6 860	5 975
Produtos de matérias plásticas	105	20 364	18 627	891	780	11 756	6 085	5 670
Têxtil	347	130 639	122 117	4 079	3 612	62 777	37 924	24 854
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	252	159 501	149 545	3 794	3 254	36 300	17 645	18 655
Produtos alimentares	592	130 441	112 818	4 609	3 713	143 117	100 430	42 687
Bebidas	78	18 855	15 373	833	634	10 254	5 173	5 081
Fumo	22	11 427	9 149	753	558	23 039	6 891	16 148
Editorial e gráfica	37	21 609	16 318	1 330	1 032	12 170	4 176	7 994
Diversas	90	33 142	30 263	1 325	1 110	20 431	8 647	11 784

4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais das empresas líderes do setor industrial, segundo classes e gêneros de indústria - 1985-88

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS							
	Total de unidades produtivas	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção			
1987								
GERAL	4 286	1 410 129	1 277 968	254 757	222 260	4 678 712	2 489 004	2 189 709
Indústria extrativa mineral.....	153	52 725	46 779	14 625	12 750	255 697	58 960	196 737
Extração de minerais	153	52 725	46 779	14 625	12 750	255 697	58 960	196 737
Indústrias de transformação	4 133	1 357 404	1 231 189	240 132	209 510	4 423 015	2 430 044	1 992 972
Produtos de minerais não-metálicos.....	152	61 236	54 069	8 758	7 265	106 911	42 117	64 794
Metalúrgica	455	169 271	157 843	33 466	30 230	744 792	485 873	258 919
Mecânica	776	188 823	176 895	48 695	45 026	297 960	115 573	182 387
Material elétrico e de comunicações	282	98 117	88 149	20 124	17 024	269 024	119 212	149 812
Material de transporte.....	147	136 123	127 873	28 719	26 264	537 342	310 389	226 953
Madeira.....	118	19 729	18 757	2 052	1 817	23 998	12 257	11 742
Mobiliário	23	5 423	4 983	497	428	6 527	2 325	4 202
Papel e papelão	113	28 196	25 307	6 397	5 577	148 126	75 927	72 199
Borracha	28	19 973	17 113	3 921	3 075	69 233	40 762	28 471
Couros, peles e produtos similares	27	8 352	7 911	662	622	8 644	4 555	4 089
Química	411	76 119	65 090	24 823	21 526	1 042 181	639 243	402 938
Produtos farmacêuticos e veterinários	29	8 936	6 022	2 611	1 578	31 291	13 463	17 828
Perfumaria, sabões e velas	38	10 078	8 856	2 029	1 531	47 631	24 897	22 735
Produtos de matérias plásticas	102	20 436	18 871	2 836	2 534	38 679	17 902	20 777
Têxtil	346	124 754	116 616	12 743	11 377	205 185	110 958	94 227
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	264	154 635	144 224	11 365	9 750	121 246	45 245	76 001
Produtos alimentares	599	142 176	123 635	15 664	12 465	497 655	299 671	197 984
Bebidas	77	18 683	15 104	2 906	2 210	28 995	14 064	14 931
Fumo	22	11 467	9 090	2 355	1 702	84 813	14 238	70 575
Editorial e gráfica	41	24 500	17 215	4 953	3 717	42 628	14 094	28 534
Diversas	83	30 377	27 566	4 555	3 793	70 154	27 281	42 874
1988								
GERAL	4 253	1 387 973	1 256 840	2 087 637	1 809 941	37 320 590	18 443 921	18 876 669
Indústria extrativa mineral.....	160	46 830	40 677	98 947	82 663	1 519 390	405 212	1 114 178
Extração de minerais	160	46 830	40 677	98 947	82 663	1 519 390	405 212	1 114 178
Indústrias de transformação	4 093	1 341 143	1 216 163	1 988 690	1 727 278	35 801 200	18 038 709	17 762 491
Produtos de minerais não-metálicos.....	168	63 020	56 502	72 396	63 798	853 007	285 756	567 251
Metalúrgica	440	167 840	153 768	294 823	261 113	6 331 859	3 800 206	2 531 653
Mecânica	770	183 610	172 408	389 832	360 606	2 304 283	902 602	1 401 681
Material elétrico e de comunicações	286	91 601	81 362	163 843	134 579	2 164 990	734 572	1 430 418
Material de transporte.....	141	134 457	124 812	254 361	231 019	5 371 432	2 649 398	2 722 034
Madeira.....	110	20 633	19 683	15 306	13 755	155 684	68 014	67 669
Mobiliário	22	3 850	3 459	3 408	2 816	38 300	18 312	19 988
Papel e papelão	117	30 078	25 738	57 435	48 328	1 232 079	527 084	704 995
Borracha	29	18 181	16 338	32 424	27 186	530 869	329 319	201 550
Couros, peles e produtos similares	25	7 061	6 936	4 769	4 500	61 247	34 358	26 890
Química	402	76 624	66 878	203 018	176 841	7 785 961	4 432 664	3 353 297
Produtos farmacêuticos e veterinários	30	8 045	5 662	18 745	10 772	220 601	75 978	144 624
Perfumaria, sabões e velas	35	8 748	8 393	13 101	12 518	342 720	174 888	167 832
Produtos de matérias plásticas	110	19 966	18 705	21 157	19 436	290 423	137 534	152 890
Têxtil	346	124 396	117 603	104 500	95 025	1 445 909	751 795	694 114
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	255	159 285	147 800	97 537	84 820	1 003 404	339 009	664 396
Produtos alimentares	590	145 819	123 844	129 258	94 061	4 086 373	2 301 982	1 784 392
Bebidas	75	19 623	17 118	23 044	18 889	261 453	112 264	149 189
Fumo	19	9 664	7 964	15 179	11 348	456 990	82 228	374 763
Editorial e gráfica	42	19 976	15 037	38 685	27 037	349 252	109 747	239 505
Diversas	81	28 666	26 153	35 869	28 831	514 361	170 999	343 363

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Censo Industrial e Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

(1) Dados do Censo Industrial de 1985 referentes às unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais das empresas selecionadas para compor o painel da Pesquisa Industrial Anual 1986-1990.

4.5 - Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 1987-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÍQUIDO DE GÁS NATURAL (m³)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	1 378 187	1 297 003	1 205 092	1 288 607	1 340 903	1 481 376
Ceará.....	27 889	31 914	29 600	24 069	19 784	23 167
Rio Grande do Norte.....	251 749	243 021	243 277	231 881	246 060	263 715
Alagoas.....	-	4 723	6 850	5 956	10 835	5 852
Sergipe.....	296 767	279 707	288 410	309 914	284 138	281 262
Bahia.....	312 552	316 988	324 156	345 641	355 773	385 106
Espírito Santo.....	10 550	14 530	18 219	16 706	12 658	14 005
Rio de Janeiro.....	479 700	406 120	294 580	364 440	411 655	488 269

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS - Serviço de Planejamento.

4.6 - Produção de carvão mineral, segundo o tipo - 1988-92

TIPO	PRODUÇÃO DE CARVÃO MINERAL (t)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
BRUTO	20 984 357	18 196 082	11 268 232	10 468 327	9 241 099
Energético.....	5 947 198	5 349 245	4 374 223	4 898 451	4 442 690
Metalúrgico.....	834 968	680 227	348 459	78 532	...

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Dados preliminares.

4.7 - Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação - 1988-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CARVÃO MINERAL BRUTO (t)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
BRASIL	20 984 357	18 196 082	11 268 232	10 468 327	9 241 099
Paraná.....	354 139	273 302	238 242	289 646	270 034
Santa Catarina.....	16 437 114	13 924 819	7 247 674	6 821 338	5 606 112
Rio Grande do Sul.....	4 193 104	3 997 961	3 782 316	3 357 343	3 364 953

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Dados preliminares.

4.8 - Consumo de carvão metalúrgico nacional e importado - 1988-92

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO DE CARVÃO METALÚRGICO (t)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	10 344 524	10 227 033	9 888 000	10 297 264	10 588 205
Nacional.....	797 992	772 205	490 000
Importado.....	9 546 532	9 454 828	9 398 000	10 297 264	10 588 205

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Dados preliminares.

4.9 - Consumo de carvão energético, segundo os setores - 1988-92

SETORES	CONSUMO DE CARVÃO ENERGÉTICO (1 000 t)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	5 793	5 285	4 728	6 098	5 071
Energia elétrica.....	2 328	3 039	2 685	3 614	...
Cimento.....	1 814	1 062	1 036	1 257	...
Tecelagem, papel e celulose.....	404	298	308	303	...
Fumo, alimentação e transporte.....	225	253	182	129	...
Siderurgia.....	67	116	180	234	...
Cerâmica.....	115	121	77	143	...
Outros.....	840	396	260	418	...

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Dados preliminares.

4.10 - Produção de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CIMENTO "PORTLAND" (1)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto-forno		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	25 848 359	27 490 090	23 902 730	19 003 269	20 810 912	18 091 384	3 502 644	3 380 891	2 739 629
Amazonas.....	387 301	404 636	292 612	-	-	-	387 301	404 636	292 612
Pará.....	321 870	224 418	262 711	56 793	40 406	20 085	-	-	-
Maranhão.....	131 162	174 008	132 765	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	603 197	575 785	551 388	453 718	420 629	395 601	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	135 003	208 108	177 718	11 909	14 483	27 305	-	-	-
Paraíba.....	1 108 579	1 097 348	885 028	809 294	797 164	647 624	-	-	-
Pernambuco.....	405 568	462 161	429 601	23 234	41 206	92 806	-	-	-
Alagoas.....	342 200	344 374	327 003	342 200	344 374	327 003	-	-	-
Sergipe.....	458 969	437 707	449 803	458 969	437 707	449 803	-	-	-
Bahia.....	508 158	514 765	512 706	508 158	514 765	512 706	-	-	-
Minas Gerais.....	6 618 934	7 380 391	6 185 203	5 566 043	6 452 783	5 356 498	1 052 891	927 608	828 705
Espírito Santo.....	995 678	1 087 821	847 721	279 868	339 011	268 521	715 810	748 810	579 200
Rio de Janeiro.....	2 403 443	2 461 999	2 022 916	1 480 658	1 585 917	1 250 866	878 694	829 655	733 678
São Paulo.....	5 224 249	5 554 855	4 746 650	4 835 351	5 158 243	4 447 383	367 115	390 516	296 360
Paraná.....	2 235 997	2 304 578	2 152 552	2 110 429	2 218 704	2 072 289	-	-	-
Santa Catarina.....	531 120	554 630	483 630	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 348 681	1 495 629	1 321 045	79 228	118 309	110 290	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	305 385	283 990	230 847	305 385	283 990	230 847	-	-	-
Mato Grosso.....	-	118 973	299 877	-	118 973	299 877	-	-	-
Goiás.....	933 366	987 506	923 339	832 533	907 840	914 265	100 833	79 666	9 074
Distrito Federal.....	849 499	816 408	667 615	849 499	816 408	667 615	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CIMENTO "PORTLAND" (1)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	3 283 309	3 445 764	3 030 438	44 091	46 427	38 372	15 046	6 096	2 907
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	265 077	184 012	242 626	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	131 162	174 008	132 765	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	149 479	155 156	155 787	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	123 094	193 625	150 413	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	299 285	300 184	237 404	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	382 334	420 955	336 795	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	44 091	46 427	38 372	-	-	-
São Paulo.....	6 737	-	-	-	-	-	15 046	6 096	2 907
Paraná.....	125 568	85 874	80 263	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	531 120	554 630	483 630	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 269 453	1 377 320	1 210 755	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.11 - Consumo aparente de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO "PORTLAND" (1)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto forno		
	1990	1991 (1)	1992	1990	1991 (1)	1992	1990	1991	1992
BRASIL	25 915 684	27 334 649	23 993 239	18 973 098	20 450 990	18 191 584	3 520 047	3 376 054	2 730 257
Rondônia.....	134 244	127 274	87 323	76 075	74 229	58 683	58 169	53 045	28 640
Acre.....	16 560	28 949	18 147	2 289	3 920	4 778	14 271	25 029	13 369
Amazonas.....	261 171	257 506	211 343	6 024	-	-	254 809	257 276	211 017
Roraima.....	26 132	27 560	13 787	-	-	-	26 132	27 521	13 787
Pará.....	448 101	437 674	352 037	167 787	144 710	131 419	35 458	34 008	21 906
Amapá.....	23 766	30 431	55 691	193	4 714	17 469	-	5 393	4 106
Tocantins.....	66 753	101 433	86 106	37 354	54 836	63 681	11 610	8 638	2 393
Maranhão.....	267 507	206 257	233 139	88 727	67 513	53 977	905	437	-
Piauí.....	137 580	73 473	71 071	83 615	52 421	53 271	-	-	-
Ceará.....	501 105	630 440	644 814	382 905	482 326	491 937	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	199 978	220 699	191 719	65 157	76 283	56 076	-	-	-
Paraíba.....	369 048	330 444	293 225	138 863	120 842	124 787	-	-	-
Pernambuco.....	945 732	887 126	763 317	582 911	503 315	490 937	-	-	-
Alagoas.....	313 313	305 351	244 524	278 566	277 169	206 962	-	-	-
Sergipe.....	243 432	220 740	248 718	238 562	208 019	228 549	-	-	-
Bahia.....	1 176 212	1 175 363	1 034 601	1 106 734	1 104 840	987 459	35 617	40 353	23 804
Minas Gerais.....	3 214 713	3 432 642	2 738 228	2 371 657	2 676 815	2 091 096	840 343	753 031	644 303
Espírito Santo.....	600 661	621 398	520 506	24 022	27 216	22 449	576 639	594 182	498 057
Rio de Janeiro.....	2 701 248	2 992 043	2 589 926	2 134 838	2 419 555	2 018 353	553 467	558 289	559 534
São Paulo.....	7 996 441	8 542 114	7 430 372	6 900 437	7 524 239	6 658 127	1 020 495	938 939	694 101
Paraná.....	1 671 284	1 821 077	1 670 681	1 581 476	1 777 672	1 649 837	1 587	606	157
Santa Catarina.....	1 078 047	1 120 405	1 106 182	536 172	553 533	617 077	4 309	4 501	1 708
Rio Grande do Sul.....	1 539 670	1 668 284	1 464 584	273 308	295 663	255 220	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	340 624	359 266	288 176	316 525	359 232	287 793	24 099	34	-
Mato Grosso.....	318 701	315 252	300 181	317 317	304 700	300 066	734	10 552	115
Goiás.....	867 445	896 990	764 609	806 583	842 299	759 676	60 186	54 691	4 933
Distrito Federal.....	456 216	504 458	570 232	454 999	494 929	561 905	1 217	9 529	8 327

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO "PORTLAND" (1)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1990	1991 (1)	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	3 365 176	3 456 823	3 030 676	42 267	44 542	37 843	15 098	6 240	2 879
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	100	-	-	238	230	326	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	39	-	-	-	-
Pará.....	244 856	258 956	198 712	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	23 573	20 324	34 116	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	17 789	37 959	20 032	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	177 875	138 307	179 162	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	53 965	21 052	17 800	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	118 200	148 114	152 877	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	134 821	144 416	135 643	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	230 185	209 602	168 438	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	362 821	383 811	272 380	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	34 747	28 182	37 562	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	4 870	12 721	20 169	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	31 318	27 306	21 403	2 543	2 864	1 935	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	2 713	2 796	2 829	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	5	-	12 823	14 194	12 039	120	-	-
São Paulo.....	40 429	52 591	58 164	20 215	20 105	17 101	14 865	6 240	2 879
Paraná.....	84 373	38 485	17 074	3 735	4 314	3 613	113	-	-
Santa Catarina.....	537 566	562 371	487 397	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 266 362	1 372 621	1 209 364	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	383	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	650	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	676	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

(1) Dados retificados.

4.12 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO (1 000 t)			
		Total	Processo		
			Oxigênio básico	Forno elétrico	EOF
BRASIL.....	1990	20 567	15 214	4 896	457
	1991	22 617	17 934	4 274	409
	1992	23 898	18 849	4 601	448
Pará.....	1990	11	-	11	-
	1991	14	-	14	-
	1992	16	-	16	-
Ceará.....	1990	59	-	59	-
	1991	59	-	59	-
	1992	63	-	63	-
Pernambuco.....	1990	249	-	249	-
	1991	216	-	216	-
	1992	174	-	174	-
Alagoas.....	1990	42	-	42	-
	1991	42	-	42	-
	1992	38	-	38	-
Bahia.....	1990	316	-	316	-
	1991	310	-	310	-
	1992	330	-	330	-
Minas Gerais.....	1990	8 436	7 170	868	398
	1991	9 285	8 026	850	409
	1992	9 427	8 017	962	448
Espírito Santo.....	1990	2 269	1 986	283	-
	1991	3 473	3 296	177	-
	1992	3 424	3 179	245	-
Rio de Janeiro.....	1990	4 382	3 157	1 225	-
	1991	4 838	3 847	991	-
	1992	5 796	4 693	1 103	-
São Paulo.....	1990	4 112	2 901	1 152	59
	1991	3 738	2 765	973	-
	1992	3 970	2 960	1 010	-
Paraná.....	1990	274	-	274	-
	1991	205	-	205	-
	1992	239	-	239	-
Rio Grande do Sul.....	1990	417	-	417	-
	1991	437	-	437	-
	1992	421	-	421	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.

4.13 - Produção de ferro gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERRO GUSA (1 000 t)			
		Total	Processo		
			Alto forno a coque	Alto forno a carvão vegetal	Forno elétrico de redução
BRASIL.....	1990	21 141	12 958	8 016	167
	1991	22 695	15 465	7 065	165
	1992	23 152	16 218	6 764	170
Minas Gerais.....	1990	12 348	5 152	7 050	146
	1991	12 491	5 906	6 420	165
	1992	12 052	5 841	6 041	170
Espírito Santo.....	1990	2 190	2 190	-	-
	1991	3 128	3 128	-	-
	1992	3 085	3 085	-	-
Rio de Janeiro.....	1990	3 737	2 851	865	21
	1991	4 248	3 603	645	-
	1992	4 990	4 267	723	-
São Paulo.....	1990	2 818	2 765	53	-
	1991	2 828	2 828	-	-
	1992	3 025	3 025	-	-
Rio Grande do Sul.....	1990	48	-	48	-
	1991	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

4.14 - Produção de produtos planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLANOS (1 000 t)					
		Total	Tipo				
			Chapas e bobinas grossas	Chapas finas a quente e bobinas a quente	Chapas finas a frio e bobinas a frio	Chapas galvanizadas revestidas	Chapas siliciosas
BRASIL.....	1990	8 766	2 275	3 103	2 044	361	72
	1991	9 406	2 380	3 531	2 023	335	66
	1992	10 063	2 535	3 590	2 350	398	80
Minas Gerais.....	1990	4 485	1 187	1 040	947	361	72
	1991	3 757	1 215	1 231	981	-	66
	1992	3 748	1 277	1 097	1 030	-	80
Rio de Janeiro.....	1990	1 827	172	1 231	391	-	-
	1991	3 121	157	1 503	319	335	-
	1992	3 722	202	1 738	538	398	-
São Paulo.....	1990	2 454	916	832	706	-	-
	1991	2 528	1 008	797	723	-	-
	1992	2 593	1 056	755	782	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLANOS (1 000 t)						
		Tipo						
		Folhas-de- -flandres revestidas	Chapas e bobinas a quente (alto carbono)	Chapas inoxidáveis	Outras chapas e bobinas ligadas	Folhas não revestidas	Chapas cromadas	Chapas com outros revestimentos
BRASIL.....	1990	448	27	97	49	132	129	29
	1991	526	12	101	40	162	196	34
	1992	606	28	101	40	155	152	28
Minas Gerais.....	1990	448	27	97	49	99	129	29
	1991	-	12	101	40	111	-	-
	1992	-	28	101	40	95	-	-
Rio de Janeiro.....	1990	-	-	-	-	33	-	-
	1991	526	-	-	-	51	196	34
	1992	606	0	-	-	60	152	28
São Paulo.....	1990	-	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. Exclui-se a produção de blocos, tarugos e palanquilhas.
2. Em 1991, dados retificados.

**Para conhecer o Brasil,
estudar o Brasil,
planejar o Brasil.**

*Consulte quem não faz outra
coisa a não ser*

Pesquisar o Brasil

4.15 - Produção de produtos longos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PRODUTOS LONGOS (1 000 t)						
		Total	Tipo					
			Barras	Vergalhões	Perfilados	Trilhos e acessórios	Fio-máquina	Tubos sem costura
BRASIL.....	{ 1990 1991 1992	5 955 5 536 5 813	957 851 776	2 343 1 986 2 076	263 297 291	22 30 10	2 131 2 089 2 408	239 263 252
Pará.....	{ 1990 1991 1992	10 12 14	- - -	9 11 14	- - -	- - -	1 1 0	- - -
Ceará.....	{ 1990 1991 1992	50 52 57	12 9 10	33 35 36	5 8 11	- - -	- - -	- - -
Pernambuco.....	{ 1990 1991 1992	247 225 173	- - -	161 137 97	- - -	- - -	86 88 76	- - -
Alagoas.....	{ 1990 1991 1992	42 38 34	30 21 24	- - 1	12 17 9	- - -	- - -	- - -
Bahia.....	{ 1990 1991 1992	228 262 283	- - -	222 257 275	- - -	- - -	6 5 8	- - -
Minas Gerais.....	{ 1990 1991 1992	2 611 2 595 2 766	223 253 239	792 659 657	- 1 4	- - -	1 368 1 412 1 629	228 270 237
Espírito Santo.....	{ 1990 1991 1992	199 129 142	12 7 6	109 40 73	78 82 63	- - -	- - -	- - -
Rio de Janeiro.....	{ 1990 1991 1992	1 278 1 153 1 284	152 157 124	524 459 509	114 120 138	22 30 10	466 387 503	- - -
São Paulo.....	{ 1990 1991 1992	789 546 538	368 248 235	319 203 200	23 31 33	- - -	68 51 55	11 13 15
Paraná.....	{ 1990 1991 1992	55 55 83	- - 0	55 55 83	- - -	- - -	- - -	- - -
Rio Grande do Sul.....	{ 1990 1991 1992	446 469 439	160 156 138	119 130 131	31 38 33	- - -	136 145 137	- - -

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.

4.16 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos - 1990-92

PRODUTOS SIDERÚRGICOS	FORMAÇÃO DO CONSUMO APARENTE (1 000 t)								
	Total			Vendas internas			Importação		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	8 973	9 126	8 429	8 782	8 965	8 262	191	161	177
Produtos planos.....	4 988	5 283	5 075	4 841	5 186	4 969	147	97	106
Produtos não planos.....	3 985	3 843	3 354	3 941	3 779	3 283	44	64	71

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. Para o cálculo do consumo aparente, foram consideradas as importações de produtos transformados, tais como: trefilados, tiras e fitas.

2. Em 1991, dados retificados.

4.17 - Produção de lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	1990	1991	1992
TOTAL			
BRASIL	4 880	5 900	5 783
Ceará.....	-	3	-
Bahia.....	90	26	23
Minas Gerais.....	2 106	2 388	2 387
Espírito Santo.....	1 869	2 950	2 840
Rio de Janeiro.....	271	152	145
São Paulo.....	297	220	219
Paraná.....	223	134	158
Rio Grande do Sul.....	24	27	11
LINGOTES, BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHAS (1)			
BRASIL	2 514	2 114	2 202
Ceará.....	-	3	-
Bahia.....	90	26	23
Minas Gerais.....	1 651	1 535	1 575
Espírito Santo.....	92	44	93
Rio de Janeiro.....	271	151	144
São Paulo.....	163	194	198
Paraná.....	223	134	158
Rio Grande do Sul.....	24	27	11
PLACAS (1)			
BRASIL	2 366	3 786	3 581
Minas Gerais.....	455	853	812
Espírito Santo.....	1 777	2 906	2 747
Rio de Janeiro.....	-	1	1
São Paulo.....	134	26	21

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

(1) Produção destinada à venda.

4.18 - Produção de ferroligas, segundo os tipos - 1987-92

TIPOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (1)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
TOTAL	823 715	972 969	1 031 671	939 277	935 280	1 018 546
Ferroligas à base de manganês - Fe Mn AC	343 274	374 078	388 930	387 283	441 149	478 932
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	136 275	161 896	154 305	153 033	149 845	152 217
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	188 022	193 490	208 262	216 779	272 046	299 995
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	18 977	18 692	26 363	17 471	19 258	26 720
Ferroligas à base de silício	296 814	378 344	436 793	388 542	318 574	360 328
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	225 129	259 692	278 787	223 937	185 378	239 218
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	6 030	7 846	8 207	5 471	5 486	4 620
Ferrossilício-cálcio - Fe Ca Si.....	25 673	31 519	33 020	27 520	21 708	22 756
Silício-metálico - Si metálico.....	39 982	79 287	116 779	131 614	106 002	93 734
Ferroligas à base de cromo	113 473	139 201	122 205	88 726	86 749	97 859
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	93 386	116 329	101 264	73 105	74 788	85 085
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	8 079	9 177	8 938	4 973	4 524	6 759
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	12 008	13 695	12 003	10 648	7 437	6 015
Ferroligas à base de níquel	35 496	33 930	34 997	34 257	34 069	33 470
Ferro-níquel alto carbono - Fe Ni AC.....	3 219	2 265	1 477	788	788	1 092
Ferro-níquel baixo carbono - Fe Ni BC.....	32 277	31 665	33 520	33 469	33 281	32 378
Ferroligas especiais	34 658	47 416	48 746	40 469	54 739	47 957
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	17 575	17 000	15 864	10 340	10 168	10 585
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	398	793	1 392	503	102	104
Ferri-níobio - Fe Nb.....	10 880	19 106	16 378	16 643	18 959	16 303
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	422	427	332	69	47	-
Ferrovandádio - Fe V.....	88	261	302	44	41	-
Ferrotitânio - Fe Ti.....	80	549	430	125	126	4
Ferrotungstênio - Fe W.....	123	133	22	6	1	-
Ferrolósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	1 784	1 469	1 928	1 278	864	32
Inoculantes.....	3 308	7 678	12 098	11 461	24 431	20 949

FONTE - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

4.19 - Consumo aparente de ferroligas, segundo os tipos - 1986-91

TIPOS	CONSUMO APARENTE DE FERROLIGAS (1)					
	1986	1987	1988	1989	1990	1991 (1)
TOTAL	492 337	435 581	515 682	583 782	393 459	430 643
Ferroligas à base de manganês - Fe Mn AC	231 863	223 917	264 666	295 241	226 735	266 126
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	103 874	84 297	117 521	115 649	95 311	110 044
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	111 892	123 819	130 944	155 353	118 370	137 385
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	16 097	15 801	16 201	24 239	13 054	18 697
Ferroligas à base de silício	114 160	66 661	99 234	145 527	49 106	58 315
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	88 858	61 235	84 688	116 735	38 734	44 163
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	5 891	(-) 9 071	(-) 11 092	(-) 8 622	(2) (-) 2 180	(-) 8 367
Ferrossilício-cálcio - Fe Ca Si.....	6 789	3 783	6 661	6 288	(-) 636	2 380
Silício-metálico - Si metálico.....	12 622	10 714	18 977	31 126	13 188	20 139
Ferroligas à base de cromo	95 961	97 802	104 854	101 236	82 921	69 426
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	71 936	76 403	81 843	78 129	56 962	53 776
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	9 604	8 079	9 197	8 941	4 973	4 524
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	14 421	13 320	13 814	14 166	20 986	11 126
Ferroligas à base de níquel	29 634	33 288	23 746	23 007	21 235	13 894
Ferro-níquel alto e baixo carbono - Fe Ni AC/BC.....	29 634	33 288	23 746	23 007	21 235	13 894
Ferroligas especiais	20 719	13 913	23 182	18 771	13 462	22 882
Ferrossilício-magnésio-Fe Si Mg.....	8 889	9 626	9 856	8 427	4 566	7 300
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	617	205	274	642	10	(-) 47
Ferri-níobio - Fe Nb.....	5 105	(-) 742	4 837	996	3 283	3 844
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	511	422	429	337	89	49
Ferrovandádio - Fe V.....	439	88	261	246	44	84
Ferrotitânio - Fe Ti.....	819	109	583	486	266	205
Ferrotungstênio - Fe W.....	173	140	174	67	115	12
Ferrolósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	1 496	1 784	1 469	1 946	1 369	864
Inoculantes.....	2 670	2 281	5 299	5 624	3 720	10 451
Outros.....	-	-	-	-	-	120

FONTE - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

(1) Para seu cálculo considerou-se a importação até novembro. (2) Ferrossilício - Fe Si até 50%.

4.20 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1987-92

TIPOS	MÁQUINAS AGRÍCOLAS (unidade)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
PRODUÇÃO						
TOTAL	61 475	50 231	42 595	32 338	21 391	21 338
Cultivadores motorizados.....	4 313	2 026	3 007	2 519	1 886	1 790
Tratores de rodas.....	47 758	39 958	32 530	25 102	16 478	16 114
Tratores de esteiras.....	2 677	2 596	2 038	1 746	1 068	989
Colheitadeiras.....	6 727	5 651	5 020	2 971	1 959	2 445
VENDAS PARA O MERCADO INTERNO						
TOTAL	51 152	38 571	36 007	27 413	18 186	16 160
Cultivadores motorizados.....	3 593	1 854	2 617	1 911	1 983	1 570
Tratores de rodas.....	39 802	30 604	26 955	22 012	13 896	12 054
Tratores de esteiras.....	2 010	1 360	1 493	1 140	589	532
Colheitadeiras.....	5 747	4 753	3 942	2 350	1 718	2 004
EXPORTAÇÃO						
TOTAL	8 420	11 275	8 661	4 855	4 157	5 665
Cultivadores motorizados.....	641	357	223	551	174	164
Tratores de rodas.....	6 658	9 299	6 308	2 871	3 171	4 446
Tratores de esteiras.....	599	843	903	542	365	486
Colheitadeiras.....	522	776	1 227	891	447	569

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico.

4.21 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1987-92

TIPOS	AERONAVES CONSTRUÍDAS (unidade)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
TOTAL	203	165	191	163	93	59
AMX.....	-	-	2	5	8	7
Bandeirantes EMB-110.....	7	10	2	8	1	2
Brasília EMB-120.....	38	46	54	55	35	15
Carajá NE-821.....	8	6	7	1	-	-
Corisco EMB-711 ST.....	9	9	15	23	-	-
Ipanema EMB-201 A.....	36	12	28	23	9	15
Minuano EMB-720.....	13	5	22	14	12	4
Sêneca EMB-810.....	38	21	43	27	27	15
Tucano EMB-312.....	45	54	10	5	-	1
Tupi EMB-712.....	7	2	8	2	1	-
Xingu EMB-121 (1).....	2	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Empresa Brasileira de Aeronáutica.

NOTA - Dados retificados.

(1) A partir de 1988, produção encerrada.

4.22 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1992

TIPOS	VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO		
	Produção	Vendas para o mercado interno	Exportação
TOTAL	1 073 761	740 228	341 900
Automóveis	815 959	577 305	243 126
De passageiros.....	338 322	218 587	123 083
De uso misto.....	477 637	358 718	120 043
Comerciais leves	201 591	123 655	80 683
Camionetas uso misto.....	16 085	15 206	903
Utilitários.....	384	392	14
Camionetas de carga.....	185 122	108 057	79 766
Comerciais pesados	56 211	39 268	18 091
Caminhões.....	32 025	25 659	8 915
Ônibus.....	24 186	13 609	9 176

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico.

4.23 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 1991-92

TIPOS	PRODUÇÃO (t)		DESTINO DA PRODUÇÃO (t)					
	1991	1992	Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
TOTAL	4 914 113	4 915 379	754 399	732 539	3 143 372	2 925 815	1 025 723	1 262 497
Papel imprensa.....	253 097	228 227	-	-	232 656	217 646	8 328	16 637
Papéis para impressão.....	995 701	1 122 463	5 640	7 897	642 840	623 789	331 952	499 737
Papéis para escrever.....	378 841	271 974	18 405	17 197	217 522	156 060	152 876	111 433
Papéis para embalagem.....	2 229 720	2 269 536	712 606	692 108	1 110 412	1 045 725	439 906	523 544
Papéis para fins sanitários.....	419 257	413 809	-	-	411 009	391 387	6 000	12 060
Cartões e cartolinas.....	509 838	492 309	4 258	4 926	422 233	394 813	80 190	90 872
Papéis especiais.....	127 659	117 061	13 490	10 411	106 700	96 395	6 471	8 214

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

4.24 - Produção e destino da produção de celulose - 1991-92

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		DESTINO DA PRODUÇÃO (t)					
	1991	1992	Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
TOTAL	4 346 520	4 876 904	2 293 252	2 390 548	671 365	641 065	1 359 639	1 669 495
Fibra curta.....	3 134 056	3 604 037	1 275 889	1 318 509	563 116	536 472	1 276 669	1 569 286
Branqueada.....	2 794 642	3 248 226	968 725	999 644	544 904	514 994	1 264 175	1 555 049
Não-branqueada.....	339 414	355 811	307 164	318 865	18 212	21 478	12 494	14 237
Fibra longa.....	1 212 464	1 272 867	1 017 363	1 072 039	108 249	104 593	82 970	100 209
Branqueada.....	224 820	226 767	61 913	52 335	78 535	80 378	82 614	99 822
Não-branqueada.....	987 644	1 046 100	955 450	1 019 704	29 714	24 215	356	387

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

4.25 - Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo - 1987-92

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 t)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Elastômeros sintéticos.....	271	272	259	262	270	260
Borracha sintética (S.B.R.).....	184	178	161	171	175	183
Borracha nitrílica (N.B.R.).....	7	7	7	7	6	6
Borracha termoplástica.....	2	2	3	8
Copolímero (H.S.B.).....	4	3	3	2	2	-
E.P.D.M.Q.....	0	0	7	5	7	7
Látices.....	6	6	13	13	14	-
Polibutadieno.....	56	62	54	52	49	43
Solução de estireno butadieno rubler (S.S.B.R.).....	14	14	12	10	11	10
T.R.....	...	2	-	-	3	3
Negro de fumo.....	179	...	192	192	190	-

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

4.26 - Consumo de borracha, por origem, segundo os tipos - 1988-90

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO DE BORRACHA (peso seco) (t)								
	Total			Nacional			Importada		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
TOTAL.....	430 614	435 832	429 875	292 406	302 645	292 299	138 208	133 187	137 576
Borracha natural.....	125 325	124 329	124 134	31 900	34 401	32 857	93 425	89 928	91 277
Sólida.....	119 514	117 944	117 623	28 332	30 439	28 817	91 182	87 505	88 806
Látex.....	5 811	6 385	6 511	3 568	3 962	4 040	2 243	2 423	2 471
Borracha sintética.....	282 918	288 217	283 821	238 135	244 958	237 522	44 783	43 259	46 299
Sólida.....	270 524	275 130	270 113	226 095	232 249	224 225	44 429	42 881	45 888
Látex.....	12 394	13 087	13 708	12 040	12 709	13 297	354	378	411
Borracha regenerada.....	22 371	23 286	21 920	22 371	23 286	21 920	-	-	-

FORNE - Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Diretoria dos Recursos Naturais Renováveis.

Você encontra num só lugar, no **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**, todas as informações que o **IBGE** tem sobre o Brasil. O CDDI tem uma *Divisão de Atendimento Integrado - DAT* exclusiva para você.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
 Divisão de Atendimento Integrado - DAT
 Rua General Canabarro, 666
 20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (021)284-0402 Fax (021)234-6189

4.27 - Produção e consumo de borracha na indústria, por produtos, segundo os tipos de borracha - 1988-90

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO (peso seco) (t)	CONSUMO DE BORRACHA (peso seco) (t)					
			Total	Indústria de pneumático				
				Total	Pneumáticos		Câmaras-de-ar	
					Para veículos a motor	Para bicicletas	Para veículos a motor	Para bicicletas
TOTAL.....	1988	340 059	430 614	281 114	234 725	4 050	13 073	1 013
	1989	314 465	435 832	274 176	224 028	5 167	10 835	1 128
	1990	311 695	429 850	260 705	218 073	3 955	12 815	997
Borracha natural.....	1988	32 917	125 325	106 322	102 530	217	18	7
	1989	30 657	124 329	103 706	97 652	296	45	32
	1990	30 826	124 109	103 078	99 458	261	53	22
Sólida.....	1988	29 448	119 514	106 314	102 524	217	18	7
	1989	26 630	117 944	103 688	97 650	296	45	32
	1990	28 448	117 593	103 056	99 458	261	53	22
Látex.....	1988	3 469	5 811	8	6	-	-	-
	1989	4 027	6 385	18	2	-	-	-
	1990	2 378	6 516	22	-	-	-	-
Borracha sintética.....	1988	283 812	282 918	166 902	126 166	3 101	13 055	987
	1989	260 339	288 217	162 823	121 138	3 920	10 790	1 011
	1990	256 224	283 821	151 972	114 592	2 918	12 762	968
Sólida.....	1988	265 680	270 524	165 389	124 665	3 101	13 055	987
	1989	247 134	275 130	161 476	119 834	3 920	10 790	1 011
	1990	243 356	270 113	150 749	113 382	2 918	12 762	968
Látices.....	1988	18 152	12 394	1 513	1 501	-	-	-
	1989	13 205	13 087	1 347	1 304	-	-	-
	1990	12 868	13 708	1 223	1 210	-	-	-
Borracha regenerada.....	1988	23 330	22 371	7 890	6 029	732	-	19
	1989	23 469	23 286	7 647	5 238	951	-	85
	1990	24 645	21 920	5 655	4 023	776	-	7

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO DE BORRACHA (peso seco) (t)					
		Indústria de pneumático					Indústria de artefatos leves
		Condutor elétrico	Mangueira	Correias	Material de conserto	Outros artefatos	
TOTAL.....	1988	768	1 521	4 472	19 134	2 358	149 500
	1989	360	1 248	7 049	18 762	5 599	161 656
	1990	33	807	3 976	15 957	4 092	169 145
Borracha natural.....	1988	-	76	2 040	1 086	348	19 003
	1989	7	74	4 005	1 037	558	20 623
	1990	-	120	1 492	1 244	428	21 031
Sólida.....	1988	-	76	2 040	1 086	346	13 200
	1989	7	74	4 005	1 037	542	14 256
	1990	-	120	1 492	1 244	406	14 537
Látex.....	1988	-	-	-	-	2	5 803
	1989	-	-	-	-	16	6 367
	1990	-	-	-	-	22	6 494
Borracha sintética.....	1988	768	1 445	2 188	17 251	1 941	116 016
	1989	353	1 174	2 694	17 028	4 715	125 394
	1990	33	687	2 305	14 185	3 522	131 849
Sólida.....	1988	768	1 445	2 188	17 251	1 929	105 135
	1989	353	1 174	2 694	17 028	4 672	113 654
	1990	33	687	2 305	14 185	3 509	119 364
Látices.....	1988	-	-	-	-	12	10 881
	1989	-	-	-	-	43	11 740
	1990	-	-	-	-	13	12 485
Borracha regenerada.....	1988	-	-	244	797	69	14 481
	1989	-	-	350	697	326	15 639
	1990	-	-	179	528	142	16 265

FONTE - Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Diretoria dos Recursos Naturais Renováveis.

4.28 - Comercialização da produção de borracha natural, por tipo de seringal, segundo as Unidades da Federação - 1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL (1) (1)					
	Total	Tipo de seringal				
		Nativo		Cultivado		
		Sólida	Látex	Sólida	Látex	
BRASIL.....	30 826	14 074	112	14 374	2 266	
Rondônia.....	3 728	3 679	-	49	-	
Acre.....	5 165	5 134	-	30	1	
Amazonas.....	3 310	3 041	-	269	-	
Pará.....	2 342	1 890	83	369	-	
Amapá.....	29	-	29	-	-	
Maranhão.....	45	-	-	45	-	
Pernambuco.....	3	-	-	3	-	
Bahia.....	7 944	-	-	6 126	1 818	
Espírito Santo.....	244	-	-	229	15	
São Paulo.....	4 047	-	-	3 615	432	
Mato Grosso.....	3 969	330	-	3 639	-	

FONTE - Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.

(1) Peso seco.

4.29 - Evolução da produção, consumo, importação e estoque de borracha, por tipo - 1972-90

ANOS	BORRACHA, POR TIPO (1) (1)										
	Natural				Sintética				Regenerada		
	Produção	Consumo	Importação	Estoque	Produção	Consumo	Importação	Estoque	Produção	Consumo	Estoque
1972.....	25 818	44 219	18 422	10 291	94 581	114 290	29 045	16 957	23 748	24 159	...
1973.....	23 402	52 156	36 595	13 324	125 620	149 533	51 266	24 767	27 830	27 685	...
1974.....	18 606	57 945	36 527	14 009	155 161	166 227	40 337	42 508	29 448	29 383	...
1975.....	19 348	58 704	42 240	13 013	128 848	176 346	26 863	28 155	28 536	28 460	...
1976.....	20 298	66 110	50 481	12 642	164 384	201 635	22 610	12 847	31 577	31 818	...
1977.....	22 560	71 354	47 495	14 961	188 148	204 725	25 279	18 766	31 632	31 248	...
1978.....	23 708	72 491	56 244	20 505	206 063	222 001	31 716	22 268	32 568	32 255	...
1979.....	24 959	75 942	51 654	22 109	223 527	225 455	34 116	19 778	32 459	33 199	...
1980.....	27 813	81 060	56 216	23 015	247 970	243 823	46 054	21 320	37 744	36 763	...
1981.....	30 257	74 365	44 464	21 852	222 871	201 315	24 838	24 055	25 959	28 287	...
1982.....	32 795	67 764	38 099	21 290	228 142	194 703	34 749	19 809	23 544	25 750	...
1983.....	35 220	70 219	35 194	17 930	220 920	199 158	34 560	18 011	23 037	22 994	...
1984.....	36 006	88 678	59 233	14 934	258 392	223 034	33 974	21 743	23 817	25 011	...
1985.....	40 371	97 637	60 224	13 531	265 940	234 888	38 985	24 708	22 449	26 224	...
1986.....	32 646	105 601	82 542	9 315	270 817	254 588	45 101	30 300	26 858	26 943	...
1987.....	26 638	115 378	85 848	10 535	250 018	273 584	37 192	30 461	26 718	26 370	...
1988.....	32 917	125 325	94 716	13 818	283 812	282 918	41 426	36 237	23 330	22 371	-
1989.....	30 657	124 329	88 817	6 921	260 339	288 217	42 722	27 347	23 469	23 286	-
1990 (2).....	30 826	124 134	80 806	11 929	256 224	283 821	31 142	30 310	24 645	21 920	-

FONTE - Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

NOTA - Inclusive látex.

(1) Peso seco. (2) Dados retificados.

4.30 - Petróleo e líquido de gás natural processados, por origem - 1988-92

ANOS	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)			LÍQUIDO DE GÁS NATURAL PROCESSADO (m³)
	Total	Origem		
		Nacional	Importado	
1988.....	65 858 622	31 867 310	33 991 312	600 081
1989.....	64 307 668	29 290 263	35 017 405	550 970
1990.....	68 042 365	36 452 443	31 589 922	612 077
1991.....	63 306 680	35 049 722	28 256 958	646 560
1992.....	69 376 058	36 096 343	33 279 715	754 129

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

4.31 - Principais produtos derivados do petróleo - 1988-92

PRODUTOS	UNIDADES	PRODUÇÃO				
		1988	1989	1990	1991	1992
Asfaltos.....	tonelada	1 276 263	968 301	1 279 208	1 006 153	1 236 378
Gás liquefeito do petróleo.....	tonelada	3 015 966	3 145 503	3 266 237	3 255 128	3 339 357
Gasolina de aviação.....	m³	89 044	93 742	72 839	65 560	40 599
Gasolinas automotivas.....	m³	6 630 533	11 700 114	11 370 011	12 423 659	12 760 719
Naftas.....	m³	8 020 772	8 404 342	8 226 537	5 242 391	7 245 780
Óleo diesel.....	m³	24 663 469	24 427 032	24 146 639	23 523 441	24 198 463
Óleos combustíveis.....	tonelada	12 512 033	12 565 467	12 022 734	11 499 583	13 414 618
Parafinas.....	tonelada	113 884	109 976	75 950	76 416	114 810
Querosene de aviação.....	m³	3 084 976	3 253 180	3 044 978	3 022 196	1 908 408
Querosene iluminante.....	m³	511 737	380 214	234 129	214 282	184 834
Solventes.....	m³	282 178	280 345	295 079	341 539	237 283

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

4.32 - Produtos básicos petroquímicos - 1988-91

PRODUTOS	PRODUÇÃO (t)			
	1988	1989	1990	1991
Benzeno.....	565 218	730 370	763 498	726 207
Butadieno.....	205 413	244 573	257 522	236 826
Corrente C9.....	7 562	11	47	64
Eteno.....	1 343 507	1 385 902	1 396 306	1 370 691
Não parafinas.....	161 928	107 460	105 756	80 853
O-xileno.....	106 413	128 547	114 353	115 938
Propeno.....	760 696	1 018 779	1 026 236	986 192
P-xileno.....	112 453	118 895	85 978	70 400
Resíduo aromático.....	402 477	280 641	418 423	276 198
Resinas de petróleo.....	...	9 459
Solvente C9.....	66 121	72 931	48 053	83 058
Tolueno.....	130 503	179 733	200 965	208 749

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

4.33 - Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GASOLINAS PARA CONSUMO (m³)									
	Aviação					Automotivas				
	1988	1989	1990	1991 (1)	1992 (2)	1988	1989	1990	1991 (1)	1992 (2)
BRASIL.....	78 777	81 306	79 485	63 545	43 559	9 267 727	9 723 165	10 121 376	12 345 468	9 926 442
Rondônia.....	1 175	1 242	1 148	676	535	59 639	69 720	68 535	64 823	48 663
Acre.....	752	601	638	952	496	13 962	13 727	14 091	18 906	14 532
Amazonas.....	4 098	8 323	6 095	1 019	1 075	79 589	85 024	86 443	112 305	88 625
Roraima.....	968	1 212	2 135	2 317	612	11 953	15 215	14 881	16 324	11 426
Pará.....	15 522	14 826	12 680	8 363	6 073	117 835	117 755	120 509	148 035	118 320
Amapá.....	208	362	267	128	72	11 218	11 649	11 790	16 145	14 845
Tocantins.....	...	621	812	882	605	...	21 512	17 649	29 381	27 049
Maranhão.....	436	439	587	478	716	52 256	54 882	58 466	78 199	67 566
Piauí.....	775	569	606	658	479	40 223	40 497	42 392	53 255	34 718
Ceará.....	753	702	836	876	512	153 450	152 183	158 539	207 193	147 924
Rio Grande do Norte.....	367	192	173	278	157	66 675	62 548	68 872	95 260	68 896
Paraíba.....	109	91	82	83	35	70 924	70 596	75 487	103 608	79 554
Pernambuco (3).....	1 390	1 502	1 762	1 411	1 086	211 840	204 355	212 344	288 252	218 169
Alagoas.....	459	341	304	375	246	49 233	47 294	50 756	75 607	60 481
Sergipe.....	130	157	157	50	-	47 314	46 404	49 403	66 832	49 755
Bahia.....	2 102	2 501	2 590	2 712	2 391	288 608	280 182	292 966	393 421	289 770
Minas Gerais.....	3 958	4 113	4 186	2 432	1 983	885 972	910 421	971 201	1 254 004	960 337
Espírito Santo.....	317	301	341	302	200	125 104	126 409	138 288	183 565	152 637
Rio de Janeiro.....	7 677	4 904	5 315	2 578	1 416	1 086 272	1 126 892	1 164 341	1 392 914	1 012 451
São Paulo.....	12 052	12 578	13 373	13 622	9 149	3 475 215	3 676 448	3 819 625	4 683 571	3 659 820
Paraná.....	2 233	2 305	2 715	2 130	1 137	593 631	629 722	645 640	796 424	649 619
Santa Catarina.....	528	452	454	435	365	368 327	397 423	414 361	505 795	433 630
Rio Grande do Sul.....	5 247	5 339	5 773	6 411	3 749	816 155	907 864	938 112	838 231	988 356
Mato Grosso do Sul.....	4 825	2 930	2 891	3 339	2 849	126 770	138 601	142 799	174 925	151 021
Mato Grosso.....	6 881	9 200	7 926	6 422	3 957	120 401	128 428	132 697	154 600	130 508
Goiás.....	4 741	4 256	4 379	3 580	2 765	202 972	203 886	213 254	331 265	260 244
Distrito Federal.....	1 074	1 247	1 260	1 036	899	192 189	183 528	197 935	262 628	187 526

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Dados preliminares. (3) Inclusive Fernando de Noronha.

4.34 - Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE QUEROSENES PARA CONSUMO (m³)									
	Iluminante					De aviação				
	1988	1989	1990	1991 (1)	1992 (2)	1988	1989	1990	1991 (1)	1992 (2)
BRASIL.....	426 965	367 102	322 103	253 407	206 265	2 771 574	2 874 869	3 047 927	3 050 932	2 391 564
Rondônia.....	493	689	682	585	515	11 039	12 311	13 118	18 107	9 094
Acre.....	253	248	237	192	37	5 004	6 429	7 160	10 797	12 821
Amazonas.....	3 846	4 121	3 731	2 293	1 201	101 147	139 248	148 274	166 454	125 006
Roraima.....	15	26	25	10	3	1 086	6 862	7 399	6 721	4 620
Pará.....	10 790	12 262	10 961	7 356	5 412	78 701	76 066	89 921	91 417	65 254
Amapá.....	60	36	36	39	40	2 021	2 566	3 717	1 957	1 243
Tocantins.....	...	530	127	19	50	...	1 707	1 132	4 183	1 427
Maranhão.....	6 396	7 312	7 162	5 504	5 131	20 777	22 174	28 139	34 645	36 435
Piauí.....	10 741	8 117	7 770	5 318	3 925	11 919	9 588	10 683	13 375	8 984
Ceará.....	15 746	14 544	11 339	9 702	7 277	33 121	34 886	43 746	57 384	35 703
Rio Grande do Norte.....	3 347	2 223	2 594	1 946	997	12 106	18 149	25 369	38 950	21 289
Paraíba.....	7 014	5 085	4 724	2 370	1 069	(-) 2	-	6	5 183	7 185
Pernambuco (3).....	10 745	11 448	10 866	9 198	7 011	116 513	130 314	151 994	145 910	108 531
Alagoas.....	4 647	2 525	2 526	1 403	785	16 907	19 016	19 522	18 306	21 275
Sergipe.....	985	-	-	500	312	7 261	20 312	25 358	8 940	7 047
Bahia.....	33 785	-	-	16 649	13 905	94 842	86 319	90 978	137 733	121 653
Minas Gerais.....	40 875	35 723	32 855	26 291	21 261	56 656	59 433	63 730	62 446	57 632
Espírito Santo.....	4 210	3 476	2 799	2 732	2 865	7 885	8 078	8 692	11 355	9 932
Rio de Janeiro.....	53 923	51 166	41 442	31 955	22 550	1 483 606	1 379 027	1 357 684	1 069 840	698 179
São Paulo.....	141 308	136 384	115 840	84 307	68 912	403 341	519 743	607 481	782 103	680 045
Paraná.....	26 552	24 500	24 270	17 587	13 703	47 598	52 319	49 281	48 030	55 578
Santa Catarina.....	13 523	14 007	12 572	11 119	10 625	15 458	14 969	16 089	16 700	21 740
Rio Grande do Sul.....	27 642	25 766	23 189	11 307	15 559	36 563	45 572	53 087	52 484	54 848
Mato Grosso do Sul.....	747	655	576	351	333	15 214	16 207	17 340	18 468	19 821
Mato Grosso.....	754	624	486	437	294	24 560	28 499	29 593	29 513	25 665
Goiás.....	7 772	4 903	4 550	3 582	1 959	16 743	14 343	17 029	26 537	22 834
Distrito Federal.....	796	733	741	655	534	151 508	150 731	161 406	173 394	157 723

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Dados preliminares. (3) Inclusive Fernando de Noronha.

4.35 - Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)									
	Diesel					Lubrificantes				
	1988	1989 (2)	1990 (2)	1991 (3)	1992 (3)	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	24 033 940	24 352 794	24 592 427	25 308 571	21 717 981	997 913	292 378	809 461
Rondônia.....	456 028	492 664	471 110	378 847	299 389	11 720	3 512	9 670
Acre.....	66 673	60 278	63 561	81 433	79 661	1 963	901	2 447
Amazonas.....	446 219	296 776	321 615	329 789	401 899	11 032	2 821	10 278
Roraima.....	53 267	65 879	68 823	94 021	79 053	1 272	791	1 347
Pará.....	750 873	727 043	739 163	779 596	606 348	25 141	6 021	20 686
Amapá.....	50 884	50 384	52 016	63 301	73 304	1 686	681	1 896
Tocantins.....	-	220 381	213 985	223 159	207 957	-	568	3 138
Maranhão.....	424 274	415 186	405 551	407 578	384 671	11 738	2 904	9 555
Piauí.....	154 566	181 171	158 479	169 236	126 215	4 601	1 636	3 281
Ceará.....	339 765	329 541	375 588	409 151	323 126	11 776	3 501	10 249
Rio Grande do Norte.....	173 136	161 163	194 181	186 836	147 958	7 314	1 918	6 538
Paraíba.....	170 742	161 144	167 188	188 719	159 430	5 582	1 623	5 386
Pernambuco (4).....	526 535	514 900	525 570	595 931	496 914	21 866	5 657	17 501
Alagoas.....	210 696	203 723	207 542	230 833	180 523	7 402	2 019	7 142
Sergipe.....	165 378	168 290	177 038	190 728	147 275	6 579	1 769	5 233
Bahia.....	1 352 992	1 260 824	1 319 595	1 281 072	1 070 804	39 393	10 415	34 674
Minas Gerais.....	2 900 117	2 846 421	2 884 362	3 192 102	2 616 222	95 684	28 414	76 038
Espírito Santo.....	521 575	544 901	550 714	568 133	399 182	14 754	5 355	12 555
Rio de Janeiro.....	1 532 457	1 797 382	1 877 067	1 573 107	1 271 809	98 254	26 693	73 993
São Paulo.....	5 874 815	6 039 229	6 025 737	6 524 490	5 238 822	377 260	121 811	297 031
Paraná.....	2 061 715	2 075 783	2 080 977	2 243 464	1 919 347	65 369	17 519	54 956
Santa Catarina.....	862 891	885 134	887 583	950 694	847 895	33 252	11 249	27 955
Rio Grande do Sul.....	1 894 927	1 916 544	1 902 039	1 457 861	1 884 816	66 956	16 364	54 729
Mato Grosso do Sul.....	726 715	779 249	780 678	877 278	733 568	17 134	4 472	14 294
Mato Grosso.....	959 811	1 041 974	1 043 873	1 082 444	962 378	21 920	5 442	19 096
Goias.....	1 144 786	933 147	913 843	1 025 819	900 531	31 086	6 334	22 761
Distrito Federal.....	192 103	183 684	184 549	202 949	178 884	7 179	1 988	7 032

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)									
	Para sinal					Combustível (1)				
	1988	1989 (2)	1990 (2)	1991	1992	1988	1989	1990	1991	1992
BRASIL	6 803	57	1 420	5	...	8 783 213	8 482 029	8 191 711	8 047 653	6 972 682
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	363 794	184 713	160 929	263 730	208 513
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	129 111	162 721	163 123	161 525	146 716
Amapá.....	-	-	-	-	-	47	59	128	190	172
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	4 185	565	691	747
Maranhão.....	-	-	-	-	-	94 972	102 909	104 207	111 168	97 797
Piauí.....	-	-	-	-	-	1 562	2 547	2 492	6 005	3 451
Ceará.....	-	-	-	-	-	31 313	41 145	45 116	47 018	34 136
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	11 819	4 375	6 939	29 987	14 323
Paraíba.....	-	-	-	-	-	55 365	76 388	88 159	122 865	68 400
Pernambuco (4).....	14	-	-	-	-	182 288	157 965	152 106	153 095	122 610
Alagoas.....	-	-	-	-	-	13 844	8 331	8 440	12 333	8 322
Sergipe.....	-	-	-	-	-	26 841	46 126	46 230	44 260	36 258
Bahia.....	2	-	-	-	-	1 132 269	1 021 354	1 005 171	970 738	767 683
Minas Gerais.....	403	-	244	-	-	880 992	981 178	996 602	1 125 893	1 046 362
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	481 378	391 860	401 621	376 910	321 437
Rio de Janeiro.....	1 639	55	603	2	...	980 958	772 079	701 135	513 588	416 095
São Paulo.....	4 589	2	572	3	...	3 263 847	3 337 812	3 182 799	2 973 525	2 580 304
Paraná.....	156	-	-	-	-	361 510	378 615	355 324	365 648	317 752
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	201 520	234 880	206 828	247 789	214 928
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	-	408 501	392 351	370 503	271 553	338 891
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	7 409	14 213	14 207	18 956	13 046
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	3 773	4 703	6 102	22 351	23 050
Goias.....	-	-	-	-	-	103 415	99 242	104 043	128 749	140 640
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	46 685	62 278	68 941	79 086	51 048

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Consumo expresso em toneladas. (2) Dados retificados. (3) Dados preliminares. (4) Inclusive Fernando de Noronha.

4.36 - Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GÁS LIQUEFEITO PARA CONSUMO (1)		
	1990	1991	1992
BRASIL	5 083 084	5 021 299	5 217 078
Rondônia.....	30 067	29 070	26 663
Acre.....	9 319	10 003	11 008
Amazonas.....	44 668	46 208	47 421
Roraima.....	4 765	5 117	5 506
Pará.....	120 017	108 425	110 665
Amapá.....	7 901	7 477	8 757
Tocantins.....	51 747	33 872	46 397
Maranhão.....	73 182	71 006	71 072
Piauí.....	52 739	51 952	52 869
Ceará.....	134 971	139 554	143 800
Rio Grande do Norte.....	73 306	72 130	76 218
Paraíba.....	74 064	73 953	78 042
Pernambuco.....	189 750	199 096	202 978
Alagoas.....	60 947	60 877	63 223
Sergipe.....	40 235	40 846	41 952
Bahia.....	319 704	314 552	334 047
Minas Gerais.....	507 361	514 847	524 084
Espírito Santo.....	105 369	143 325	171 037
Rio de Janeiro.....	466 210	431 472	403 416
São Paulo.....	1 371 557	1 368 437	1 372 565
Paraná.....	332 135	330 861	352 289
Santa Catarina.....	183 711	181 519	196 685
Rio Grande do Sul.....	359 867	351 227	370 036
Mato Grosso do Sul.....	90 397	92 411	97 577
Mato Grosso.....	103 584	92 759	134 435
Goiás.....	216 620	189 636	213 435
Distrito Federal.....	58 891	60 667	60 899

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

NOTA - Inclusive os propanos e butanos.

4.37 - Entregas de outros derivados do petróleo para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1988-90

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA CONSUMO (t)					
	Asfaltos			Graça mineral		
	1988	1989 (2)	1990 (2)	1988	1989 (2)	1990 (2)
BRASIL	1 558 710	535 677	1 812 622	56 567	23 630	42 473
Rondônia.....	3 944	4 598	6 247	396	203	332
Acre.....	1 937	3 569	4 612	59	24	54
Amazonas.....	62 078	20 753	19 797	295	75	214
Roraima.....	1 090	668	903	35	13	44
Pará.....	27 632	6 234	21 074	862	338	909
Amapá.....	17	967	5 850	57	24	63
Tocantins.....	-	829	7 879	-	22	135
Maranhão.....	57 261	11 709	289 249	525	188	394
Piauí.....	13 330	6 164	14 382	266	129	215
Ceará.....	48 477	20 571	72 122	925	461	743
Rio Grande do Norte.....	7 496	2 079	20 168	358	91	312
Paraíba.....	10 094	1 897	5 964	254	91	300
Pernambuco (3).....	18 590	10 332	26 139	1 353	534	1 123
Alagoas.....	5 172	3 393	8 941	468	111	394
Sergipe.....	8 246	2 977	11 662	381	98	264
Bahia.....	64 128	37 413	163 439	1 576	491	1 179
Minas Gerais.....	258 420	67 560	217 544	7 006	1 890	5 700
Espírito Santo.....	18 851	3 872	11 347	1 610	1 085	1 249
Rio de Janeiro.....	74 782	23 835	73 953	6 661	4 790	2 847
São Paulo.....	382 864	141 855	522 259	17 357	8 362	12 864
Paraná.....	193 757	53 916	82 916	4 631	1 267	4 000
Santa Catarina.....	40 582	10 390	28 239	2 158	990	1 828
Rio Grande do Sul.....	110 100	57 440	127 518	4 927	1 404	3 735
Mato Grosso do Sul.....	29 044	5 797	13 872	1 088	230	927
Mato Grosso.....	14 264	11 530	20 125	1 153	311	1 052
Goiás.....	103 496	24 249	31 397	1 841	324	1 279
Distrito Federal.....	3 058	1 080	5 024	325	84	317

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA CONSUMO (t)					
	Parafinas			Solventes (1)		
	1988	1989 (2)	1990 (2)	1988	1989 (2)	1990 (2)
BRASIL	78 858	33 671	79 386	396 889	148 497	333 693
Rondônia.....	27	20	-	2	1	1
Acre.....	1	6	49	-	-	-
Amazonas.....	141	76	120	263	40	188
Roraima.....	-	-	-	-	-	-
Pará.....	556	240	597	462	254	353
Amapá.....	-	-	-	39	6	30
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	944	381	784	495	112	396
Piauí.....	600	258	1 351	928	344	624
Ceará.....	1 591	916	1 491	5 936	2 598	3 820
Rio Grande do Norte.....	96	59	185	868	596	916
Paraíba.....	151	64	91	246	496	1 429
Pernambuco (3).....	5 327	1 828	4 962	9 915	4 196	8 186
Alagoas.....	121	39	29	284	72	220
Sergipe.....	269	187	156	582	358	-
Bahia.....	3 405	1 437	3 764	3 467	1 143	4 226
Minas Gerais.....	4 161	1 417	4 806	5 990	1 829	7 817
Espírito Santo.....	583	10	522	591	158	463
Rio de Janeiro.....	10 681	4 780	11 940	40 969	13 965	30 561
São Paulo.....	37 978	16 264	34 907	242 483	95 464	203 642
Paraná.....	5 520	2 710	6 475	22 774	8 529	20 422
Santa Catarina.....	2 000	918	2 038	7 371	2 569	5 529
Rio Grande do Sul.....	2 902	827	2 777	48 496	13 757	39 205
Mato Grosso do Sul.....	216	263	306	1 564	660	1 905
Mato Grosso.....	261	146	176	669	410	1 049
Goiás.....	924	477	1 141	2 091	789	2 358
Distrito Federal.....	403	348	719	404	151	353

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Consumo expresso em m³. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Inclusive Fernando de Noronha.

4.38 - Entregas de álcool etílico combustível, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL (m³)								
	Total			Anidro			Hidratado		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	11 429 743	11 898 049	11 529 764	1 217 165	1 646 963	1 899 039	10 212 578	10 251 086	9 630 725
Rondônia.....	56 053	51 045	50 551	6 207	5 938	9 203	49 846	45 107	41 348
Acre.....	9 881	9 828	9 144	562	447	475	9 319	9 381	8 669
Amazonas.....	81 110	82 940	72 810	14 853	14 700	12 808	66 257	68 240	60 002
Roraima.....	8 904	8 473	8 716	1 478	1 831	2 746	7 426	6 642	5 970
Pará.....	146 790	134 367	125 025	17 953	14 961	14 244	128 837	119 406	110 781
Amapá.....	10 485	11 254	10 420	1 588	1 656	1 388	8 897	9 598	9 032
Tocantins.....	(1) ...	7 738	22 665	(1) ...	714	2 427	(1) ...	7 024	20 236
Maranhão.....	106 750	101 442	89 709	10 125	11 621	13 470	96 625	89 821	76 239
Piauí.....	57 489	56 956	56 601	9 082	8 285	8 856	48 407	48 671	47 745
Ceará.....	230 703	229 042	246 354	28 196	25 918	36 672	202 507	203 124	209 682
Rio Grande do Norte.....	96 333	99 060	99 804	8 357	12 472	12 396	87 976	86 588	87 408
Paraíba.....	100 576	103 273	105 988	8 625	11 337	14 924	91 951	91 936	91 064
Pernambuco.....	309 146	320 554	311 762	24 932	28 653	38 420	284 214	291 901	273 342
Alagoas.....	106 098	114 007	110 807	7 768	10 084	13 426	98 330	103 923	97 381
Sergipe.....	80 120	77 846	79 496	7 128	9 215	11 879	72 992	68 631	67 617
Bahia.....	462 915	450 412	405 441	40 230	51 756	53 960	422 685	398 656	351 481
Minas Gerais.....	755 839	812 177	799 167	91 483	118 558	146 614	664 356	693 619	652 553
Espírito Santo.....	174 288	190 619	177 889	11 245	22 474	27 835	163 043	168 145	150 054
Rio de Janeiro.....	1 399 779	1 385 847	1 283 320	195 650	204 308	249 387	1 204 129	1 181 539	1 033 933
São Paulo.....	4 684 928	4 986 434	4 825 846	554 420	820 942	891 532	4 130 508	4 165 492	3 934 314
Paraná.....	720 970	757 642	737 235	65 549	100 591	121 895	655 421	657 051	615 340
Santa Catarina.....	338 131	379 777	387 989	24 368	50 806	63 997	313 763	328 971	323 992
Rio Grande do Sul.....	669 149	655 549	648 704	21 466	17 473	21 189	647 683	638 076	627 515
Mato Grosso do Sul.....	136 078	132 559	139 831	12 458	16 506	22 393	123 620	116 053	117 438
Mato Grosso.....	113 336	111 899	121 663	8 963	14 118	21 243	104 373	97 781	100 420
Goiás.....	251 473	283 324	249 635	21 370	34 449	38 726	230 103	248 875	210 909
Distrito Federal.....	322 419	343 985	353 192	23 109	37 150	46 934	299 310	306 835	306 258

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Incluído em Goiás.

4.39 - Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL HIDRATADO (m³)		
	1990	1991	1992 (1)
BRASIL	10 120 731	10 282 653	8 051 792
Rondônia.....	52 556	41 645	31 072
Acre.....	10 087	10 071	8 921
Amazonas.....	63 264	67 928	51 525
Roraima.....	6 703	5 986	4 410
Pará.....	136 298	130 077	96 896
Amapá.....	8 070	9 515	8 084
Tocantins.....	25 785	28 038	24 489
Maranhão.....	81 139	76 456	57 529
Piauí.....	42 977	43 560	31 651
Ceará.....	164 068	175 196	132 799
Rio Grande do Norte.....	96 493	102 178	77 985
Paraíba.....	96 546	101 087	78 834
Pernambuco.....	296 865	337 274	255 490
Alagoas.....	89 309	97 362	77 083
Sergipe.....	62 683	64 606	48 043
Bahia.....	426 625	398 588	277 952
Minas Gerais.....	841 006	889 971	661 760
Espírito Santo.....	156 851	162 925	126 260
Rio de Janeiro.....	1 146 529	1 121 851	787 044
São Paulo.....	3 928 858	4 096 510	3 199 615
Paraná.....	638 797	655 955	520 209
Santa Catarina.....	379 328	402 489	330 787
Rio Grande do Sul.....	580 706	444 764	514 956
Mato Grosso do Sul.....	145 943	142 304	120 341
Mato Grosso.....	135 880	123 334	92 749
Goiás.....	267 167	295 708	227 431
Distrito Federal.....	240 198	257 275	207 877

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação de Planejamento.

(1) Dados preliminares.

4.40 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	5 533 933	5 660 510	5 668 308	1 896 022	1 918 816	1 852 048
Nitrogenados	1 568 204	1 492 771	1 449 859	737 221	704 320	664 628
Sulfato de amônio.....	156 675	141 071	108 409	32 896	29 619	22 762
Nitrocálcio.....	144 606	141 478	146 884	31 811	31 185	32 313
Nitrato de amônio.....	190 557	198 616	198 052	64 790	67 529	67 337
Uréia.....	1 076 366	1 011 606	996 514	484 367	455 226	448 429
Fosfato di-amônio (DAP).....	(1) -	(1) -	(1) -	22 983	23 434	14 140
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(1) -	(1) -	(1) -	46 714	45 201	31 312
Granulados complexos.....	(1) -	(1) -	(1) -	53 660	52 126	48 535
Fosfatados	3 852 270	3 999 178	4 109 678	1 090 728	1 113 359	1 110 160
Fosfatos solúveis	3 711 668	3 930 132	3 965 945	1 056 984	1 096 789	1 075 663
Superfosfato simples.....	1 981 829	2 118 191	2 218 768	358 765	384 876	402 546
Superfosfato concentrado.....	559	0	20 241	168	0	6 044
Superfosfato triplo.....	594 494	584 277	573 542	248 580	244 257	239 704
Termofosfato.....	107 150	96 718	101 831	17 677	16 004	16 915
Fosfato di-amônio (DAP).....	127 717	130 194	78 560	58 751	59 891	36 139
Fosfato mono-amônio (MAP).....	436 417	419 397	300 283	224 836	216 449	156 505
Granulados complexos.....	358 009	488 609	553 364	136 111	165 173	204 599
Fosfato parcialmente acidulado.....	105 493	92 746	119 356	12 096	10 139	13 211
Fosfatos tricálcicos	140 602	69 046	143 733	33 744	16 570	34 497
Fosfato natural moído.....	140 602	69 046	143 733	33 744	16 570	34 497
Potássicos	113 459	168 561	128 771	68 073	101 137	77 260
Cloreto de potássio.....	113 459	168 561	128 771	68 073	101 137	77 260

FONTE - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas - ANDA.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

4.41 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)		
	1990	1991	1992
TOTAL	5 439 572	5 608 039	4 921 019
Rocha fosfatada (em t de P_2O_5).....	995 472	942 665	922 524
Amônia anidra (em t de N).....	814 587	772 534	772 455
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 351 005	2 452 011	2 066 098
Enxofre (em t de produto).....	672 060	791 760	640 347
Ácido fosfórico (em t de P_2O_5).....	606 448	649 069	519 595
Produção	4 576 952	4 475 027	3 904 836
Rocha fosfatada (em t de P_2O_5).....	930 387	864 997	819 699
Amônia anidra (em t de N).....	798 339	681 615	743 784
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 333 192	2 392 803	1 991 470
Ácido fosfórico (em t de P_2O_5).....	515 034	535 612	349 883
Importação	862 620	1 133 012	1 016 183
Rocha fosfatada (em t de P_2O_5).....	65 085	77 668	102 825
Amônia anidra (em t de N).....	16 248	90 919	28 671
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	17 813	59 208	74 628
Enxofre (em t de produto).....	672 060	791 760	640 347
Ácido fosfórico (em t de P_2O_5).....	91 414	113 457	169 712

FONTE - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas - ANDA.

4.42 - Consumo aparente de fertilizantes - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL GERAL	8 469 229	8 954 218	9 376 353	3 326 275	3 508 722	3 674 530
NITROGENADOS						
TOTAL	2 268 946	2 371 059	2 371 792	913 042	936 288	951 446
Produção	1 568 204	1 492 771	1 449 859	737 221	704 320	664 628
Sulfato de amônio.....	156 675	141 071	108 409	32 896	29 619	22 762
Nitrocálcio.....	144 606	141 478	146 884	31 811	31 185	32 313
Nitrato de amônio.....	190 557	198 616	198 052	64 790	67 529	67 337
Uréia.....	1 076 366	1 011 606	996 514	484 367	455 226	448 429
Fosfato di-amônio (DAP).....	(1) -	(1) -	(1) -	22 983	23 434	14 140
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(1) -	(1) -	(1) -	46 714	45 201	31 112
Granulados complexos.....	(1) -	(1) -	(1) -	53 660	52 126	48 535
Importação	700 742	878 288	921 933	175 821	231 968	286 818
Sulfato de amônio.....	634 468	780 404	735 041	130 072	159 989	150 683
Nitrato de amônio.....	-	-	16 342	-	-	5 475
Uréia.....	57 174	80 968	170 550	25 728	36 436	76 748
Nitrato de cálcio.....	3 100	10 200	-	481	1 581	-
Nitrato de cálcio e magnésio.....	3 000	3 566	-	780	927	-
Sulfúrio.....	3 000	3 150	-	1 200	1 260	-
Fosfato di-amônio (DAP).....	(1) -	(1) -	(1) -	3 277	5 199	7 255
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(1) -	(1) -	(1) -	6 244	14 713	31 288
Salitre potássico.....	(2) -	(2) -	(2) -	7 335	9 963	13 965
Nitrato de potássio.....	(2) -	(2) -	(2) -	566	1 300	1 404
Granulados complexos.....	(1) -	(1) -	(1) -	138	600	-
FOSFATADOS						
TOTAL	4 150 682	4 390 374	4 670 871	1 211 199	1 293 177	1 372 636
Produção	3 852 270	3 999 178	4 109 678	1 090 728	1 113 359	1 110 160
Superfosfato simples.....	1 981 829	2 118 191	2 218 768	358 765	384 876	402 546
Superfosfato concentrado.....	559	0	20 241	168	0	6 044
Superfosfato triplo.....	594 494	584 277	573 542	248 580	244 257	239 704
Termofosfato.....	107 150	96 718	101 831	17 677	16 004	16 915
Fosfato di-amônio (DAP).....	127 717	130 194	78 560	58 751	59 891	36 139
Fosfato mono-amônio (MAP).....	436 417	419 397	300 283	224 836	216 449	156 505
Granulados complexos.....	358 009	488 609	553 364	136 111	165 173	204 599
Fosfato parcialmente acidulado.....	105 493	92 746	119 356	12 096	10 139	13 211
Fosfato natural moído (fosfato tricálcico).....	140 602	69 046	143 733	33 744	16 570	34 497
Importação	298 412	391 196	561 193	120 471	179 818	262 476
Superfosfato simples.....	74 305	26 600	48 998	14 861	5 320	9 800
Superfosfato triplo.....	136 591	197 962	187 457	62 831	91 061	86 230
Fosfato di-amônio (DAP).....	18 203	28 882	40 306	8 373	13 286	18 541
Fosfato mono-amônio (MAP).....	62 440	133 752	284 432	33 718	69 551	147 905
Granulados complexos.....	6 873	4 000	-	688	600	-
POTÁSSICOS						
TOTAL	2 049 601	2 192 785	2 333 690	1 202 034	1 279 257	1 350 448
Produção	113 459	168 561	128 771	68 073	101 137	77 260
Cloreto de potássio.....	113 459	168 561	128 771	68 073	101 137	77 260
Importação	1 936 142	2 024 224	2 204 919	1 133 961	1 178 120	1 273 188
Cloreto de potássio.....	1 846 712	1 902 785	2 046 769	1 108 027	1 141 671	1 228 061
Sulfato de potássio.....	32 180	43 019	54 250	16 090	21 510	27 125
Sulfato de potássio e magnésio.....	4 000	2 000	-	880	440	-
Nitrato de potássio.....	4 350	10 000	10 800	2 001	4 600	4 968
Salitre potássico.....	48 900	66 420	93 100	6 846	9 299	13 034
Granulados complexos.....	(1) -	(1) -	(1) -	117	600	-

FONTE - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas - ANDA.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos.

4.43 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo aparente de soda cáustica - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE SODA CÁUSTICA (t)		
	1990	1991	1992
Produção.....	1 045 335	1 146 670	1 184 494
Uso cativo.....	165 672	157 751	175 663
Vendas totais.....	887 397	980 808	995 739
Exportação.....	34 294	90 841	129 671
Importação.....	123 352	32 527	70 754
Estoque em 31-12.....	24 201	32 312	45 404
Consumo aparente.....	1 142 127	1 080 245	1 112 485

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

4.44 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo aparente de cloro - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE CLORO (t)		
	1990	1991	1992
Produção.....	950 125	1 041 527	1 072 390
Uso cativo.....	732 054	822 542	851 590
Vendas totais.....	218 783	219 879	220 645
Exportação.....	343	1 685	1 897
Importação.....	1 492	865	1 341
Estoque em 31-12.....	3 745	2 851	3 006
Consumo aparente.....	951 986	1 041 601	1 071 679

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

4.45 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo aparente de ácido clorídrico - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE ÁCIDO CLORÍDRICO (t)		
	1990	1991	1992
Produção.....	71 659	74 774	80 824
Uso cativo.....	21 519	18 850	18 843
Vendas totais.....	50 297	56 466	61 897
Exportação.....	129	222	222
Estoque em 31-12.....	1 597	1 055	1 139
Consumo aparente.....	71 687	75 094	80 518

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

4.46 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo aparente de hipoclorito de sódio - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (t)		
	1990	1991	1992
Produção.....	41 009	42 646	41 786
Uso cativo.....	8 378	7 762	7 826
Vendas totais.....	32 828	34 992	33 956
Exportação.....	-	328	463
Estoque em 31-12.....	405	297	301
Consumo aparente.....	41 206	42 426	41 319

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

4.47 - Produção, uso cativo, vendas internas, importação, estoque e consumo aparente de barrilha - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE BARRILHA (t)		
	1990	1991	1992
Produção.....	195 893	208 303	223 886
Uso cativo.....	7 868	6 564	7 212
Vendas internas.....	413 866	209 783	213 202
Importação.....	242 788	253 608	169 686
Estoque em 31-12.....	22 827	7 993	11 465
Consumo aparente.....	421 734	476 745	390 100

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

4.48 - Consumo aparente de defensivos agrícolas - 1989-91

CLASSES E ORIGEM	CONSUMO APARENTE DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (ingrediente ativo) (t)		
	1989	1990	1991
TOTAL	62 977	61 603	60 188
Produção.....	60 878	63 713	61 420
Importação.....	15 437	13 264	15 483
Exportação.....	13 338	15 374	16 715
Inseticidas	19 873	18 230	19 425
Produção.....	12 166	12 624	15 999
Importação.....	8 334	6 378	4 331
Exportação.....	627	772	905
Fungicidas	16 781	15 115	15 049
Produção.....	16 253	14 268	14 688
Importação.....	2 423	2 186	2 253
Exportação.....	1 895	1 339	1 892
Herbicidas	26 323	28 258	25 714
Produção.....	32 459	36 821	30 733
Importação.....	4 680	4 700	8 899
Exportação.....	10 816	13 263	13 918

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas.

***Para conhecer o Brasil,
estudar o Brasil,
planejar o Brasil.***

Consulte quem não faz
outra
coisa a não ser

Pesquisar o Brasil

4.49 - Vendas de defensivos agrícolas, por classes, segundo a destinação - 1990-91

DESTINAÇÃO	VENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (US\$ 1 000)					
	Classes					
	Total		Inseticidas		Acaricidas	
	1990	1991	1990	1991	1990	1991
TOTAL	1 084 334	988 060	273 403	231 185	93 353	56 219
Culturas						
Algodão.....	59 245	58 441	40 787	41 392	3 984	2 150
Alho.....	314	401	129	238	-	-
Amendoim.....	1 737	2 018	865	805	-	-
Arroz sequeiro.....	3 523	4 036	484	137	-	-
Arroz irrigado.....	60 186	65 355	1 218	642	-	-
Batata-inglesa.....	33 434	31 256	9 423	9 601	-	-
Cacau.....	1 234	1 334	650	246	-	-
Café.....	47 946	43 985	15 294	15 970	32	10
Cana-de-açúcar.....	99 873	94 642	10	61	-	-
Cebola.....	1 647	1 710	277	748	16	-
Citros.....	131 033	79 343	20 169	6 804	82 218	51 101
Feijão.....	24 308	26 012	6 637	5 716	53	179
Fumo.....	11 296	24 681	9 915	12 668	-	-
Maçã.....	12 308	13 607	1 662	1 028	2 053	1 083
Milho.....	43 242	53 919	5 029	4 383	28	-
Pêssego, nectarina.....	336	631	131	96	117	168
Soja.....	321 349	272 844	74 345	55 194	37	-
Tomate.....	27 214	24 210	9 400	9 892	104	177
Trigo, cevada, aveia e centeio.....	50 508	34 791	8 107	3 449	150	16
Uva.....	5 018	5 567	109	21	-	37
Frutas tropicais (abacaxi, banana, melão, maracujá, melancia, coco e figo).....	8 085	8 252	1 411	2 509	142	113
Hortalças (inclusive morango).....	26 303	21 081	9 715	7 941	300	310
Áreas industriais, ferrovias, estradas, acessos e represas.....	376	996	-	-	-	-
Reflorestamento.....	6 196	6 679	212	144	-	-
Grãos armazenados.....	12 482	9 125	12 482	9 125	-	-
Formigas.....	10 550	9 178	10 550	9 178	-	-
Tratamento de sementes						
Algodão.....	5 171	7 268	4 604	6 652	-	-
Arroz.....	6 615	7 532	6 242	6 933	-	-
Feijão.....	927	645	427	135	-	-
Milho.....	10 156	9 884	9 756	9 274	-	-
Soja.....	3 067	3 394	38	246	-	-
Trigo.....	4 266	4 504	-	-	-	-
Outras.....	686	32	592	-	-	-
Outras (1).....	53 703	60 707	12 732	9 957	4 117	875

DESTINAÇÃO	VENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (US\$ 1 000)					
	Classes					
	Fungicidas		Herbicidas		Outras	
	1990	1991	1990	1991	1990	1991
TOTAL	170 990	147 112	546 588	533 591	-	19 953
Culturas						
Algodão.....	42	-	14 432	13 755	-	1 144
Alho.....	163	98	22	63	-	2
Amendoim.....	861	1 111	11	36	-	66
Arroz sequeiro.....	516	702	2 523	3 064	-	133
Arroz irrigado.....	345	637	58 623	63 623	-	453
Batata-inglesa.....	22 633	20 503	1 378	1 017	-	135
Cacau.....	23	-	562	1 088	-	-
Café.....	17 318	17 938	15 301	9 855	-	212
Cana-de-açúcar.....	37	-	99 826	91 782	-	2 799
Cebola.....	298	55	1 056	898	-	9
Citros.....	15 538	12 366	13 108	8 866	-	206
Feijão.....	9 663	10 418	7 955	9 433	-	266
Fumo.....	1 195	2 307	186	1 544	-	8 162
Maçã.....	7 729	9 275	863	1 175	-	1 046
Milho.....	40	-	38 145	49 318	-	218
Pêssego, nectarina.....	88	58	-	-	-	309
Soja.....	414	343	246 553	214 309	-	2 998
Tomate.....	17 108	13 603	602	443	-	95
Trigo, cevada, aveia e centeio.....	33 760	23 981	8 491	7 261	-	84
Uva.....	3 913	4 573	996	645	-	291
Frutas tropicais (abacaxi, banana, melão, maracujá, melancia, coco e figo).....	4 822	3 621	1 710	1 298	-	711
Hortalças (inclusive morango).....	13 705	9 094	2 582	3 539	-	197
Áreas industriais, ferrovias, estradas, acessos e represas.....	-	-	376	996	-	-
Reflorestamento.....	-	-	5 984	6 523	-	12
Grãos armazenados.....	-	-	-	-	-	-
Formigas.....	-	-	-	-	-	-
Tratamento de sementes						
Algodão.....	567	616	-	-	-	-
Arroz.....	373	599	-	-	-	-
Feijão.....	500	510	-	-	-	-
Milho.....	400	610	-	-	-	-
Soja.....	3 029	3 148	-	-	-	-
Trigo.....	4 266	4 504	-	-	-	-
Outras.....	94	32	-	-	-	-
Outras (1).....	11 550	6 410	25 304	43 060	-	405

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas.

NOTAS - 1. Valor pago em espécie, sem ICMS.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Antibrotantes, reguladores crescimento, espalhantes, fitohormônios e maturadores.

Indústria da Construção

O conjunto das estatísticas da construção é composto por informações que visam a delinear a configuração estrutural do setor e sua mensuração. Em conjunto com outros levantamentos econômicos, é, também, objeto de orientação para o planejamento governamental e privado, a partir de estudos sobre a organização da economia, seus setores, inter-relações setoriais, movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva.

O tema Indústria da Construção expõe um conjunto de tabelas que fornecem estatísticas absolutas e percentuais das empresas que atuam nesse ramo de atividade, com nível de detalhamento para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, por tipo de Obras e Serviços da Construção, segundo a Classificação de Atividades da Construção.

Esses dados apresentam a evolução da atividade na Indústria da Construção, bem como possibilitam o acompanhamento da alteração na estrutura de algumas variáveis.

As fontes básicas das informações são o painel selecionado do Censo da Construção de 1985 e a Pesquisa Anual da Construção de 1990.

O Censo da Construção representa o mais completo levantamento do setor, realizado no País.

A Pesquisa Anual da Construção é uma amostra do tipo painel selecionada com base no Censo da Construção de 1985, com cerca de 2 500 empresas investigadas.

É importante ressaltar que não constam desse Anuário as informações referentes aos Censos Econômicos de 1985, que divulgam dados sobre as atividades da Indústria da Construção. Tais informações integram o Anuário anterior e podem ser

encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que constam nas bibliografias dos respectivos temas dessa Seção.

Bibliografia

Textos Metodológicos

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3, 1989, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 176 p.

Resultados

Publicados

CENSO DA CONSTRUÇÃO. Rio de Janeiro, IBGE, 1985- . Quinquenal.

CENSO INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, v. 3, t. 1/8, 1960 (Recenseamento Geral do Brasil - 1960). Decenal até 1970.

INDÚSTRIA da construção: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1982, 388 p. (Censos Econômicos 1975. Inquéritos especiais).

INQUÉRITOS especiais. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 4 v. (Recenseamento Geral do Brasil - 1980, v. 6, n. 1, 2, 3 e 4). Conteúdo: n. 1 - Produção e distribuição de energia elétrica. Unidades autoprodutoras de energia elétrica. Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Limpeza pública. A remoção de lixo. n. 2 - Transporte rodoviário. Transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial. Departamento de Transporte. n. 3 - Instituições financeiras. Seguros e capitalização. Comunicações. n. 4 - Indústria da construção. Departamento de Construção.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto das microempresas (Lei 7.256 de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p.

PESQUISA INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, v. 1/7, t. 1/6, 1972/1979.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE 1990. Rio de Janeiro, v. 1, 1990, 33 p.

4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31-12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo grandes grupos e grupos da construção - 1985-1990

GRANDES GRUPOS E GRUPOS DA CONSTRUÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31-12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
PAINEL SELECIONADO DO CENSO DA CONSTRUÇÃO DE 1985 (1)					
TOTAL.....	2 504	596 130	6 370 238	70 836 480	34 913 943
Obras.....	1 751	530 072	5 626 672	64 355 264	31 299 615
Edificações.....	1 067	197 824	1 696 323	21 259 901	11 806 957
Obras viárias.....	112	99 949	1 176 222	15 791 178	7 470 934
Grandes estruturas e obras de arte.....	70	97 834	1 408 205	16 730 567	6 383 443
Montagens industriais.....	135	79 535	844 160	4 683 043	2 436 033
Obras de urbanização.....	265	45 966	413 693	5 114 277	2 734 008
Obras de outros tipos.....	102	8 964	88 069	776 298	468 241
Serviços da construção.....	753	66 058	743 566	6 481 216	3 614 328
Construções de etapas específicas de obras.....	649	56 506	641 079	5 703 185	3 260 725
Serviços diversos.....	52	2 432	19 548	164 610	76 153
Outros serviços.....	52	7 120	82 939	613 420	277 450
PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE 1990					
TOTAL.....	1 918	476 023	144 757	1 713 725	1 025 170
Obras.....	1 266	399 788	122 599	1 522 031	931 970
Edificações.....	768	198 827	44 305	479 581	259 265
Obras viárias.....	199	112 382	44 956	785 937	510 368
Grandes estruturas e obras de arte.....	37	20 122	9 831	112 953	82 715
Montagens industriais.....	124	51 322	19 142	101 177	61 882
Obras de urbanização.....	99	12 893	3 142	35 017	13 927
Obras de outros tipos.....	39	4 242	1 223	7 366	3 813
Serviços da construção.....	652	76 235	22 158	191 695	93 201
Construções de etapas específicas de obras.....	485	51 893	15 166	140 758	67 609
Serviços diversos.....	126	17 671	4 792	42 229	20 722
Outros serviços.....	41	6 671	2 198	8 707	4 870

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

(1) Representa o conjunto de empresas selecionadas do Censo da Construção de 1985, constituindo o painel da Pesquisa Anual da Indústria da Construção de 1990.

4.51 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31-12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985-1990

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31-12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
PAINEL SELECIONADO DO CENSO DA CONSTRUÇÃO DE 1985 (1)					
BRASIL	2 504	596 130	6 370 238	70 836 480	34 913 943
NORTE	149	14 606	112 563	1 291 185	763 214
Rondônia.....	27	845	5 106	80 310	38 553
Acre.....	13	383	4 533	42 613	24 695
Amazonas.....	23	2 281	21 017	222 418	148 033
Roraima.....	17	246	1 281	37 929	21 495
Pará.....	50	10 389	76 837	854 813	499 760
Amapá.....	12	309	3 524	46 623	26 526
Tocantins.....	7	153	265	6 478	4 151
NORDESTE	475	110 852	895 437	12 996 452	6 435 061
Maranhão.....	35	4 149	19 725	462 113	237 572
Piauí.....	37	4 933	24 199	240 567	157 251
Ceará.....	93	13 907	59 108	1 122 445	638 851
Rio Grande do Norte.....	36	7 714	57 662	1 318 846	292 769
Paraíba.....	32	5 294	35 177	423 825	317 739
Pernambuco.....	92	12 014	74 057	901 734	515 220
Alagoas.....	29	1 686	11 713	116 402	50 562
Sergipe.....	29	5 708	31 027	288 204	181 563
Bahia.....	92	55 447	582 770	8 122 316	4 043 534
SUDESTE	1 042	376 600	4 377 750	44 622 391	21 652 786
Minas Gerais.....	205	115 686	1 274 084	13 760 148	5 956 086
Espírito Santo.....	61	5 668	41 526	519 860	308 559
Rio de Janeiro.....	239	82 951	841 727	8 049 851	4 254 987
São Paulo.....	537	172 295	2 220 412	22 292 532	11 133 154
SUL	628	68 491	740 102	8 990 844	4 364 709
Paraná.....	242	38 967	459 593	5 966 818	2 687 861
Santa Catarina.....	114	7 454	71 711	745 334	493 389
Rio Grande do Sul.....	272	22 070	208 797	2 278 692	1 183 459
CENTRO-OESTE	210	25 581	244 386	2 935 609	1 698 173
Mato Grosso do Sul.....	45	5 661	52 247	743 273	468 648
Mato Grosso.....	40	3 032	23 377	598 574	389 909
Goiás.....	67	8 181	79 216	693 868	414 237
Distrito Federal.....	58	8 707	89 546	899 894	425 379

4.51 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31-12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985-1990

(conclusão)					
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31-12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
					Cr\$ 1 000 000
PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE 1990					
BRASIL	1 918	476 023	144 757	1 713 725	1 025 170
NORTE	85	10 096	1 564	27 062	11 620
Rondônia.....	10	174	48	733	366
Acre.....	9	520	64	1 072	429
Amazonas.....	16	1 634	452	5 651	2 592
Roraima.....	12	384	72	1 713	536
Pará.....	33	7 270	907	17 304	7 519
Amapá.....	3	(x)	(x)	(x)	(x)
Tocantins.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)
NORDESTE	346	97 751	20 486	312 303	185 829
Maranhão.....	24	2 039	387	4 956	2 131
Piauí.....	29	3 726	433	4 112	2 066
Ceará.....	58	15 995	2 083	22 862	11 688
Rio Grande do Norte.....	25	4 961	862	25 341	10 923
Paraíba.....	22	4 074	675	8 302	4 050
Pernambuco.....	77	11 586	1 591	18 396	7 703
Alagoas.....	19	1 264	104	1 387	697
Sergipe.....	22	8 505	947	10 080	5 910
Bahia.....	70	45 601	13 405	216 868	140 661
SUDESTE	837	281 731	99 561	1 138 482	685 672
Minas Gerais.....	166	78 211	27 454	435 286	310 138
Espírito Santo.....	42	4 455	817	8 037	4 285
Rio de Janeiro.....	187	52 650	14 934	130 638	59 787
São Paulo.....	442	146 415	56 355	564 521	311 461
SUL	494	51 107	14 566	136 144	74 340
Paraná.....	212	30 027	8 618	78 665	40 972
Santa Catarina.....	88	5 696	1 502	18 575	10 431
Rio Grande do Sul.....	194	15 384	4 447	38 905	22 937
CENTRO-OESTE	156	35 338	8 580	99 734	67 710
Mato Grosso do Sul.....	28	2 001	554	4 746	1 863
Mato Grosso.....	27	4 030	924	20 148	12 760
Goiás.....	55	7 193	2 621	17 465	9 719
Distrito Federal.....	46	22 114	4 480	57 375	43 369

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

(1) Representa o conjunto de empresas selecionadas do Censo da Construção de 1985, constituindo o painel da Pesquisa Anual da Indústria da Construção de 1990.

4.52 - Composição do pessoal ocupado ligado à construção em 31-12 e dos salários do pessoal ocupado ligado à construção nas sedes das empresas, segundo grandes grupos e grupos da construção - 1985-1990

GRANDES GRUPOS E GRUPOS DA CONSTRUÇÃO	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31-12		SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
PAINEL SELECIONADO DO CENSO DA CONSTRUÇÃO DE 1985 (1)				
TOTAL	596 130	100,00	6 370 238	100,00
Obras	530 072	88,82	5 626 672	88,33
Edificações.....	197 824	33,18	1 696 323	26,63
Obras viárias.....	99 949	16,77	1 176 222	18,47
Grandes estruturas e obras de arte.....	97 834	16,41	1 408 205	22,11
Montagens industriais.....	79 535	13,34	844 160	13,25
Obras de urbanização.....	45 966	7,71	413 693	6,49
Obras de outros tipos.....	8 964	1,51	88 069	1,38
Serviços da construção	66 058	11,08	743 566	11,67
Construções de etapas específicas de obras.....	56 506	9,48	641 079	10,06
Serviços diversos.....	2 432	0,41	19 548	0,31
Outros serviços.....	7 120	1,19	82 939	1,30
PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE 1990				
TOTAL	476 023	100,00	144 757	100,00
Obras	399 788	83,99	122 599	84,69
Edificações.....	198 827	41,77	44 305	30,61
Obras viárias.....	112 382	23,61	44 956	31,06
Grandes estruturas e obras de arte.....	20 122	4,23	9 831	6,79
Montagens industriais.....	51 322	10,78	19 142	13,22
Obras de urbanização.....	12 893	2,71	3 142	2,17
Obras de outros tipos.....	4 242	0,89	1 223	0,84
Serviços da construção	76 235	16,01	22 158	15,31
Construções de etapas específicas de obras.....	51 893	10,90	15 168	10,48
Serviços diversos.....	17 671	3,71	4 792	3,31
Outros serviços.....	6 671	1,40	2 198	1,52

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

(1) Representa o conjunto de empresas selecionadas do Censo da Construção de 1985, constituindo o painel da Pesquisa Anual da Indústria da Construção de 1990.

4.53 - Composição do pessoal ocupado ligado à construção em 31-12 e dos salários do pessoal ocupado ligado à construção nas sedes das empresas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985-1990

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31-12		SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
PAINEL SELECIONADO DO CENSO DA CONSTRUÇÃO DE 1985 (1)				
BRASIL	596 130	100,00	6 370 238	100,00
NORTE	14 606	2,45	112 563	1,77
Rondônia.....	845	0,14	5 106	0,08
Acre.....	383	0,07	4 533	0,07
Amazonas.....	2 281	0,38	21 017	0,33
Roraima.....	246	0,04	1 181	0,02
Pará.....	10 389	1,74	76 837	1,21
Amapá.....	309	0,05	3 524	0,06
Tocantins.....	153	0,03	265	0,00
NORDESTE	110 852	18,60	895 437	14,05
Maranhão.....	4 149	0,70	19 725	0,31
Piauí.....	4 933	0,83	24 199	0,38
Ceará.....	13 907	2,33	59 108	0,92
Rio Grande do Norte.....	7 714	1,29	57 662	0,91
Paraíba.....	5 294	0,89	35 177	0,55
Pernambuco.....	12 014	2,02	74 057	1,16
Alagoas.....	1 686	0,28	11 713	0,18
Sergipe.....	5 708	0,96	31 027	0,49
Bahia.....	55 447	9,30	532 770	9,15
SUDESTE	376 600	63,17	4 377 750	68,72
Minas Gerais.....	115 686	19,41	1 274 084	20,00
Espírito Santo.....	5 668	0,95	41 526	0,65
Rio de Janeiro.....	82 951	13,91	841 727	13,21
São Paulo.....	172 295	28,90	2 220 412	34,86
SUL	68 491	11,49	740 102	11,62
Paraná.....	38 967	6,54	459 593	7,21
Santa Catarina.....	7 454	1,25	71 711	1,13
Rio Grande do Sul.....	22 070	3,70	208 797	3,28
CENTRO-OESTE	25 581	4,29	244 386	3,84
Mato Grosso do Sul.....	5 661	0,95	52 247	0,82
Mato Grosso.....	3 032	0,51	23 377	0,37
Goiás.....	8 181	1,37	79 216	1,24
Distrito Federal.....	8 707	1,46	89 546	1,41

4.53 - Composição do pessoal ocupado ligado à construção em 31-12 e dos salários do pessoal ocupado ligado à construção nas sedes das empresas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985-1990

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31-12		SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE 1990				
BRASIL.....	476 023	100,00	144 757	100,00
NORTE.....	10 096	2,12	1 564	1,08
Rondônia.....	174	0,04	48	0,03
Acre.....	520	0,11	64	0,04
Amazonas.....	1 634	0,34	452	0,31
Roraima.....	384	0,08	72	0,05
Pará.....	7 270	1,53	907	0,63
Amapá.....	(x)	-	(x)	-
Tocantins.....	(x)	-	(x)	-
NORDESTE.....	97 751	20,54	20 486	14,15
Maranhão.....	2 039	0,43	387	0,27
Piauí.....	3 726	0,78	433	0,30
Ceará.....	15 995	3,36	2 083	1,44
Rio Grande do Norte.....	4 961	1,04	862	0,59
Paraíba.....	4 074	0,86	675	0,47
Pernambuco.....	11 586	2,43	1 591	1,10
Alagoas.....	1 264	0,27	104	0,07
Sergipe.....	8 505	1,79	947	0,65
Bahia.....	45 601	9,58	13 405	9,26
SUDESTE.....	281 731	59,18	99 561	68,78
Minas Gerais.....	78 211	16,43	27 454	18,97
Espírito Santo.....	4 455	0,93	817	0,56
Rio de Janeiro.....	52 650	11,06	14 934	10,32
São Paulo.....	146 415	30,76	56 355	38,93
SUL.....	51 107	10,74	14 566	10,06
Paraná.....	30 027	6,31	8 618	5,95
Santa Catarina.....	5 696	1,20	1 502	1,04
Rio Grande do Sul.....	15 384	3,23	4 447	3,07
CENTRO-OESTE.....	35 338	7,42	8 580	5,93
Mato Grosso do Sul.....	2 001	0,42	554	0,38
Mato Grosso.....	4 030	0,85	924	0,64
Goiás.....	7 193	1,51	2 621	1,81
Distrito Federal.....	22 114	4,64	4 480	3,10

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

(1) Representa o conjunto de empresas selecionadas do Censo da Construção de 1985, constituindo o painel da Pesquisa Anual da Indústria da Construção de 1990.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PAIC

**informações econômico-financeiras
sobre o setor no País.**

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC), com sua primeira edição em 1990, é o mais completo acompanhamento estatístico e econômico-financeiro sobre o setor da construção no País.

É uma pesquisa única na sua classe de atividade, com abrangência nacional, que coleta informações sobre: emprego, rendimento, custos e obras, verificando variáveis tais como, investimentos, empréstimos, aplicações financeiras e despesas financeiras entre outras.

A PAIC possibilita uma análise não só sobre a atividade, como também sobre a saúde financeira das empresas que são investigadas. Essa investigação se deu sobre um conjunto de 2504 empresas, que responderam ao Censo da Construção de 1985, realizaram obras e/ou serviços da construção e representavam 80% do valor da produção deste setor. As informações da PAIC são também fundamentais para cálculo do Produto Interno Bruto e agregados das Contas Nacionais e Regionais.

Energia

As estatísticas divulgadas neste tema têm como fonte o Ministério de Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta, indicadas nos rodapés das tabelas.

É composto pelos capítulos Balanço Energético, onde são apresentados os fluxos energéticos, segundo as fontes primárias e secundárias de energia; Eletricidade, dados sobre a capacidade nominal instalada, a energia disponível e consumo; Gás, informações sobre a produção de gás natural e carvão, dados sobre a sua produção e consumo.

Bibliografia

Textos Metodológicos

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3, 1989, Rio de Janeiro, *Anais...*
Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 176p.

Resultados

Publicados

BALANÇO energético nacional. Brasília, Ministério da Infra-Estrutura, 1990,
144 p.

CENSO INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, v. 3, t. 1/8, 1960 (Recenseamento
Geral do Brasil - 1960). Decenal até 1970.

INQUÉRITOS especiais. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 4 v. (Recenseamento
Geral do Brasil - 1980, v. 6, n. 1, 2, 3 e 4).

PESQUISA INDUSTRIAL. Rio de Janeiro, IBGE, v. 1/7, t. 1/6, 1972/1979.

4.54 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 1988-92

FONTES DE ENERGIA	PRODUÇÃO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1988	1989	1990 (1)	1991 (1)	1992 (2)
TOTAL	147 486	150 787	148 075	151 961	151 471
Não-renováveis	37 106	38 943	39 909	39 938	40 344
Petróleo.....	27 853	29 845	31 907	31 518	31 750
Gás natural.....	5 857	5 910	6 077	6 386	6 753
Carvão vapor.....	2 442	2 179	1 564	1 889	1 762
Carvão metalúrgico.....	775	663	314	145	79
Urânio (U ₃ O ₈).....	179	346	47	0	0
Renováveis	110 380	111 844	108 166	112 023	111 127
Energia hidráulica.....	57 737	59 360	59 945	63 157	64 778
Lenha.....	32 158	32 541	28 180	27 091	25 469
Produtos da cana-de-açúcar.....	18 506	17 966	17 937	19 522	18 517
Outras fontes.....	1 979	1 977	2 104	2 253	2 363

FORTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.

4.55 - Oferta interna de energia primária, segundo as fontes de energia - 1988-92

FONTES DE ENERGIA	OFERTA INTERNA DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	186 036	190 245	187 192	193 503	192 963
Não-renováveis	69 881	71 147	70 808	73 773	74 672
Petróleo e derivados.....	55 189	56 054	56 675	58 280	59 037
Gás natural.....	3 822	4 035	4 100	4 095	4 479
Carvão mineral e derivados.....	10 706	10 594	9 446	10 984	10 815
Urânio (U ₃ O ₈) e derivados.....	164	464	587	414	341
Renováveis	116 155	119 098	116 384	119 730	118 291
Hidráulica e eletricidade.....	62 941	65 771	67 641	71 010	71 779
Lenha e carvão vegetal.....	32 158	32 541	28 180	27 091	25 469
Produtos da cana-de-açúcar.....	19 077	18 809	18 459	19 376	18 680
Outras fontes.....	1 979	1 977	2 104	2 253	2 363

FORTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia.

(1) Dados sujeitos a retificação.

4.56 - Consumo total de energia primária, segundo as fontes de energia - 1988-92

FONTES DE ENERGIA	CONSUMO TOTAL DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	184 006	185 415	181 483	184 108	185 118
Não-renováveis	73 626	73 571	73 317	72 085	73 991
Petróleo (2).....	59 570	59 771	59 915	56 726	59 261
Gás natural.....	3 818	3 990	4 017	4 153	4 479
Carvão vapor.....	2 247	2 224	1 917	2 346	2 105
Carvão metalúrgico.....	7 638	7 586	7 468	7 706	8 146
Urânio (U ₃ O ₈).....	353	0	0	1 154	0
Renováveis	110 380	111 844	108 166	112 023	111 127
Energia hidráulica.....	57 737	59 360	59 945	63 157	64 778
Lenha.....	32 158	32 541	28 180	27 091	25 469
Produtos da cana-de-açúcar.....	18 506	17 966	17 937	19 522	18 517
Outras fontes.....	1 979	1 977	2 104	2 253	2 363

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Inclusive excedentes exportados de derivados.

4.57 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo as fontes de energia - 1988-92

FONTES DE ENERGIA	CONSUMO FINAL DE ENERGIA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	169 041	171 994	168 733	174 165	175 305
Energia primária	35 546	33 786	31 964	33 114	31 576
Gás natural.....	2 919	2 995	3 015	3 128	3 365
Carvão vapor.....	1 455	1 152	972	1 231	1 009
Lenha.....	18 120	16 972	15 441	15 312	14 193
Bagaço de cana.....	11 578	11 176	11 061	11 870	11 332
Outras.....	1 474	1 491	1 475	1 573	1 677
Energia secundária	133 495	138 208	136 769	141 051	143 729
Derivados de petróleo.....	53 729	54 867	55 043	56 172	57 576
Óleo diesel.....	20 046	20 638	20 235	21 138	21 581
Óleo combustível.....	9 612	9 625	9 266	9 108	9 384
Gasolina.....	5 717	6 448	7 336	7 942	7 901
Gás liquefeito de petróleo.....	5 018	5 185	5 533	5 521	5 766
Nafta.....	4 697	4 764	4 690	4 660	5 012
Querosene.....	2 197	2 286	2 132	2 218	2 072
Gás canalizado.....	307	298	269	257	246
Outros.....	2 953	2 854	2 659	2 532	2 724
Não energéticos de petróleo.....	3 182	2 769	2 923	2 796	2 890
Gás de coqueria.....	1 453	1 410	1 192	1 265	1 336
Coque de carvão mineral.....	6 131	6 046	5 030	6 193	6 331
Eletricidade.....	59 132	61 591	63 121	65 358	66 815
Carvão vegetal.....	6 594	7 343	5 987	5 536	5 301
Álcool etílico.....	6 198	6 700	6 177	6 283	6 110
Outras - Alcatrão.....	258	251	219	244	260

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia.

(1) Dados sujeitos a retificação.

4.58 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo os setores - 1988-92

SETORES	CONSUMO FINAL DE ENERGIA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	169 041	171 994	168 733	174 165	175 305
Consumo não-energético.....	9 726	9 474	9 327	9 076	9 501
Consumo energético.....	159 315	162 520	159 406	165 089	165 804
Setor energético.....	13 243	13 400	12 966	13 926	13 482
Setor residencial.....	26 699	27 167	27 823	28 533	28 496
Setor comercial.....	6 801	7 150	7 533	7 692	8 177
Setor público.....	5 171	5 288	5 464	5 639	5 855
Setor agropecuário.....	7 698	7 690	7 259	7 485	7 497
Setor de transportes.....	30 840	32 659	32 816	34 367	34 395
Rodoviário.....	26 397	28 110	28 510	29 995	30 134
Ferroviário.....	940	975	904	907	918
Aéreo.....	1 916	2 023	1 915	2 004	1 885
Hidroviário.....	1 587	1 551	1 487	1 461	1 458
Setor industrial.....	68 773	69 166	65 450	67 447	67 859
Cimento.....	2 848	2 754	2 832	2 958	2 624
Ferro-gusa e aço.....	16 873	17 616	14 570	15 513	15 902
Ferroligas.....	2 248	2 555	2 202	2 200	2 646
Mineração e pelotização.....	2 544	2 482	2 486	2 436	2 498
Não-ferrosos e outros metálicos.....	7 995	8 201	8 515	9 246	9 167
Química.....	6 904	6 780	6 743	6 706	7 009
Alimentos e bebidas.....	10 587	9 766	10 321	10 496	10 479
Têxtil.....	2 424	2 452	2 426	2 357	2 320
Papel e celulose.....	4 992	5 175	5 146	5 543	5 795
Cerâmica.....	3 062	3 153	2 668	2 564	2 578
Outros.....	8 296	8 232	7 541	7 428	6 841
Não-identificado.....	90	0	95	0	43

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do IBGE, você dispõe de
uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de
publicações e acessar os terminais de vídeo com
informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

4.59 - Capacidade nominal instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL INSTALADA (MW)								
	Total (1)			Hidráulica (1)			Térmica		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	55 356	57 152	58 140	50 529	52 292	53 385	4 827	4 860	4 755
NORTE	4 904	5 279	5 639	3 979	4 329	4 679	925	950	960
Rondônia.....	336	338	338	89	89	89	247	249	249
Acre.....	79	77	77	-	-	-	79	77	77
Amazonas.....	694	690	690	250	250	250	444	440	440
Roraima.....	75	101	101	-	-	-	75	101	101
Pará.....	3 650	4 004	4 354	3 575	3 925	4 275	75	79	79
Amapá.....	47	46	56	42	42	42	5	4	14
Tocantins.....	23	23	23	23	23	23	0	0	0
NORDESTE	7 904	7 962	7 860	7 219	7 282	7 292	685	680	568
Maranhão.....	127	127	127	1	1	1	126	126	126
Piauí.....	172	235	235	172	235	235	-	-	-
Ceará.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Pernambuco (2).....	1 644	1 644	1 644	1 500	1 500	1 500	144	144	144
Alagoas.....	440	440	440	440	440	440	-	-	-
Sergipe.....	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Bahia.....	5 512	5 507	5 405	5 097	5 097	5 107	415	410	298
SUDESTE	23 944	23 896	23 994	21 989	21 941	22 042	1 955	1 955	1 952
Minas Gerais.....	10 062	10 014	10 011	9 934	9 886	9 886	128	128	125
Espírito Santo.....	162	162	162	162	162	162	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2 408	2 408	2 408	1 085	1 085	1 085	1 323	1 323	1 323
São Paulo.....	11 312	11 312	11 413	10 808	10 808	10 909	504	504	504
SUL	6 739	6 739	7 371	5 585	5 585	6 217	1 154	1 154	1 154
Paraná.....	4 450	4 450	5 080	4 430	4 430	5 080	20	20	20
Santa Catarina.....	552	552	554	70	70	72	482	482	482
Rio Grande do Sul.....	1 737	1 737	1 737	1 085	1 085	1 085	652	652	652
CENTRO-OESTE	665	676	676	557	555	555	108	121	121
Mato Grosso do Sul.....	51	51	51	31	31	31	20	20	20
Mato Grosso.....	106	119	119	31	31	31	75	88	88
Goiás.....	471	469	469	468	466	466	3	3	3
Distrito Federal.....	37	37	37	27	27	27	10	10	10

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Inclusive 11 200 MW, 12 600 MW e 12 600 MW do total das unidades em operação provenientes de Itaipu, em 1990, 1991 e 1992, respectivamente. (2) Inclusive Fernando de Noronha.

4.60 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA DISPONÍVEL (GWh)											
	Total (1)			Recebimento de autoprodutores			Geração bruta de energia elétrica					
							Total (1)			Hidráulica (1)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL.....	235 853	248 786	253 505	150	182	434	235 703	248 604	253 071	228 263	241 268	244 947
NORTE.....	19 215	22 082	21 262	20	20	30	19 185	22 062	21 232	17 517	20 141	18 719
Rondônia.....	700	733	751	20	20	30	680	713	721	332	388	391
Acre.....	205	221	228	-	-	-	205	221	228	-	-	-
Amazonas.....	2 034	2 151	2 113	-	-	-	2 034	2 151	2 113	1 217	1 160	589
Roraima.....	147	168	174	-	-	-	147	168	174	-	-	-
Pará.....	15 764	18 368	17 463	-	-	-	15 764	18 368	17 463	15 614	18 186	17 260
Amapá.....	251	313	312	-	-	-	251	313	312	242	288	267
Tocantins.....	114	128	221	-	-	-	114	128	221	112	119	212
NORDESTE.....	27 794	29 674	32 579	0	0	0	27 794	29 674	32 579	27 763	29 660	32 567
Maranhão.....	12	11	11	-	-	-	12	11	11	3	4	4
Piauí.....	1 054	1 156	1 147	-	-	-	1 054	1 156	1 147	1 054	1 156	1 147
Ceará.....	12	3	0	-	-	-	12	3	0	12	3	0
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	0	0	0	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	20	14	15	0	0	0	20	14	15	20	14	15
Pernambuco (3).....	6 938	7 681	8 230	-	-	-	6 938	7 681	8 230	6 936	7 678	8 227
Alagoas.....	953	1 071	1 048	0	0	0	953	1 071	1 048	953	1 071	1 048
Sergipe.....	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	0	0
Bahia.....	18 804	19 738	22 128	0	0	0	18 804	19 738	22 128	18 784	19 734	22 126
SUDESTE.....	100 586	117 233	116 934	102	138	379	100 484	117 095	116 555	97 896	115 372	114 414
Minas Gerais.....	42 606	49 731	50 771	-	37	280	42 606	49 694	50 491	42 606	49 694	50 395
Espírito Santo.....	767	1 092	1 083	17	3	2	750	1 089	1 081	750	1 089	1 081
Rio de Janeiro.....	8 142	7 921	7 908	-	-	-	8 142	7 921	7 908	5 683	6 336	6 013
São Paulo.....	49 071	58 489	57 172	85	98	97	48 986	58 391	57 075	48 857	58 253	56 925
SUL.....	33 765	20 760	28 541	28	24	25	33 737	20 736	28 516	30 797	17 277	25 303
Paraná.....	24 733	14 093	19 624	12	9	9	24 721	14 084	19 615	24 683	14 056	19 579
Santa Catarina.....	1 694	1 953	2 075	16	15	16	1 678	1 938	2 059	406	309	376
Rio Grande do Sul.....	7 338	4 714	6 842	0	0	0	7 338	4 714	6 842	5 708	2 912	5 348
CENTRO-OESTE.....	3 433	3 694	4 033	0	0	0	3 433	3 694	4 033	3 230	3 475	3 788
Mato Grosso do Sul.....	197	189	228	-	-	-	197	189	228	186	179	218
Mato Grosso.....	315	352	384	0	0	0	315	352	384	124	143	151
Goiás.....	2 797	3 026	3 264	-	-	-	2 797	3 026	3 264	2 796	3 026	3 262
Distrito Federal.....	124	127	157	-	-	-	124	127	157	124	127	157

4.60 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA DISPONÍVEL (GWh)											
	Geração bruta de energia elétrica											
	Térmica											
	Total			Óleo diesel			Óleo combustível			Outros combustíveis		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL.....	7 440	7 336	8 124	1 496	1 543	1 953	848	1 013	1 290	5 096	4 780	4 881
NORTE.....	1 678	1 921	2 513	1 233	1 267	1 651	445	654	862	0	0	0
Rondônia.....	348	325	330	348	325	330	-	-	-	(2) 0	(2) 0	(2) 0
Acre.....	205	221	228	205	221	228	-	-	-	(2) 0	(2) 0	(2) 0
Amazonas.....	817	991	1 524	372	337	662	445	654	862	(2) 0	(2) 0	(2) 0
Roraima.....	147	168	174	147	168	174	-	-	-	-	-	-
Pará.....	150	182	203	150	182	203	0	0	0	-	-	-
Amapá.....	9	25	45	9	25	45	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	2	9	9	2	9	9	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	31	14	12	19	10	10	0	0	0	12	4	2
Maranhão.....	9	7	7	9	7	7	0	0	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco (3).....	2	3	3	2	3	3	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	20	4	2	8	0	0	0	0	0	(4) 12	(4) 4	(4) 2
SUDESTE.....	2 588	1 723	2 141	0	0	0	351	281	382	2 237	1 442	1 759
Minas Gerais.....	0	0	96	0	0	0	0	0	96	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2 459	1 585	1 895	0	0	0	222	143	136	(5) 2 237	(5) 1 442	(5) 1 759
São Paulo.....	129	138	150	0	0	0	129	138	150	-	-	-
SUL.....	2 940	3 459	3 213	41	47	47	52	78	46	2 847	3 334	3 120
Paraná.....	38	28	36	0	0	1	-	-	-	(6) 38	(6) 28	(6) 35
Santa Catarina.....	1 272	1 629	1 683	0	0	0	-	-	-	(6) 1 272	(6) 1 629	(6) 1 683
Rio Grande do Sul.....	1 630	1 802	1 494	41	47	46	52	78	46	(6) 1 537	(6) 1 677	(6) 1 402
CENTRO-OESTE.....	203	219	245	203	219	245	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	11	10	10	11	10	10	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	191	209	233	191	209	233	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1	0	2	1	0	2	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados retificados.

2. Energia disponível = geração bruta de energia elétrica dos concessionários + recebimentos de autoprodutores.

(1) Inclusive 51 060 GWh, 55 343 GWh e 50 156 GWh provenientes de Itaipu, em 1990, 1991 e 1992, respectivamente. (2) Lenha. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Gás natural. (5) Dióxido de urânio. (6) Carvão mineral.

4.61 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Total (1) (2)			Residencial		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	205 310	214 430	218 636	48 051	51 109	52 119
NORTE	8 803	10 468	10 877	1 984	2 166	2 118
Rondônia.....	507	557	569	253	282	274
Acre.....	169	183	191	84	89	91
Amazonas.....	1 693	1 765	1 690	592	642	609
Roraima.....	127	127	133	61	65	66
Pará.....	5 915	7 352	7 773	836	908	877
Amapá.....	195	245	244	66	72	74
Tocantins.....	197	239	277	92	108	127
NORDESTE	31 359	33 665	34 839	6 675	7 069	7 165
Maranhão.....	5 629	6 972	7 093	544	575	564
Piauí.....	749	792	834	319	343	360
Ceará.....	2 923	3 217	3 336	925	1 015	1 038
Rio Grande do Norte.....	1 432	1 480	1 499	394	436	438
Paraíba.....	1 377	1 455	1 434	434	475	484
Pernambuco (3).....	4 920	5 161	5 203	1 451	1 579	1 592
Alagoas.....	2 445	2 775	2 967	451	413	441
Sergipe.....	1 282	1 346	1 354	289	311	316
Bahia.....	10 602	10 467	11 119	1 868	1 922	1 932
SUDESTE	128 088	131 089	132 507	28 959	30 597	31 219
Minas Gerais.....	28 607	29 405	29 993	4 373	4 712	4 919
Espírito Santo.....	3 978	4 051	4 113	788	837	864
Rio de Janeiro.....	25 112	25 001	24 984	7 261	7 390	7 398
São Paulo.....	70 391	72 632	73 417	16 537	17 658	18 038
SUL	28 346	29 973	31 065	7 357	7 939	8 245
Paraná.....	9 839	10 296	10 697	2 529	2 724	2 803
Santa Catarina.....	6 779	7 205	7 456	1 522	1 669	1 739
Rio Grande do Sul.....	11 728	12 472	12 912	3 306	3 546	3 703
CENTRO-OESTE	8 714	9 235	9 348	3 076	3 338	3 372
Mato Grosso do Sul.....	1 582	1 735	1 781	591	647	641
Mato Grosso.....	1 283	1 407	1 426	553	617	606
Goiás.....	3 778	3 919	3 945	1 179	1 242	1 277
Distrito Federal.....	2 071	2 174	2 196	753	832	848

4.61 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Industrial			Comercial		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL.....	104 421	107 622	108 955	23 812	24 961	25 977
NORTE.....	4 827	6 180	6 552	1 009	1 060	1 071
Rondônia.....	45	41	46	132	148	147
Acre.....	11	12	14	37	40	40
Amazonas.....	528	511	442	276	288	291
Roraima.....	5	6	6	24	24	24
Pará.....	4 163	5 495	5 933	473	484	486
Amapá.....	56	95	89	23	26	27
Tocantins.....	19	20	22	44	50	56
NORDESTE.....	16 921	18 402	19 099	3 250	3 400	3 515
Maranhão.....	4 536	5 807	5 895	255	269	274
Piauí.....	89	86	83	117	123	129
Ceará.....	930	1 072	1 102	491	518	546
Rio Grande do Norte.....	527	506	501	176	191	199
Paraíba.....	455	453	407	165	174	177
Pernambuco (3).....	1 799	1 808	1 780	729	771	781
Alagoas.....	1 509	1 864	1 997	216	192	203
Sergipe.....	657	659	641	138	149	154
Bahia.....	6 419	6 147	6 693	963	1 013	1 052
SUDESTE.....	68 578	68 725	68 482	14 491	15 102	15 754
Minas Gerais.....	19 823	20 052	20 279	1 770	1 867	1 953
Espírito Santo.....	2 355	2 258	2 280	362	474	482
Rio de Janeiro.....	9 557	9 305	9 037	4 329	4 356	4 441
São Paulo.....	36 843	37 110	36 886	8 030	8 405	8 878
SUL.....	11 953	12 165	12 677	3 456	3 712	3 918
Paraná.....	4 088	4 149	4 371	1 329	1 413	1 464
Santa Catarina.....	3 369	3 472	3 506	649	697	736
Rio Grande do Sul.....	4 496	4 544	4 800	1 478	1 602	1 718
CENTRO-OESTE.....	2 142	2 150	2 145	1 606	1 687	1 719
Mato Grosso do Sul.....	302	320	337	297	321	330
Mato Grosso.....	216	229	253	294	325	324
Goiás.....	1 420	1 417	1 378	506	524	541
Distrito Federal.....	204	184	177	509	517	524

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Inclusive tarifas especiais. (2) Inclusive dados de consumo rural, poder público, iluminação pública, serviço público e consumo próprio. (3) Inclusive Fernando de Noronha.

4.62 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m³)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m³)		
	1990	1991	1992		1990	1991	1992
BRASIL	6 279 339	6 598 921	6 753 524	Alagoas			
EM TERRA	2 262 951	2 469 917	2 626 128	Tabuleiro do Martins.....	640	492	45
Amazonas	72 902	125 255	247 198	Outros.....	2 139	1 543	1 453
Leste Rio Urucu.....	-	-	21 516	Sergipe	88 446	74 409	58 839
Rio Urucu.....	72 902	125 255	225 682	Aguilhadas.....	114
Ceará	1 758	1 636	1 384	Brejo Grande.....	3 092	1 843	775
Fazenda Belém.....	1 758	1 636	1 384	Carmópolis.....	59 511	52 570	40 757
Rio Grande do Norte	85 735	109 742	94 276	Ilha Pequena.....	4 312	5 149	5 875
Alto do Rodrigues.....	1 017	1 007	1 343	Mato Grosso.....	6 260	4 947	3 415
Baixa do Algodão.....	306	287	313	Riachuelo.....	1 515	2 511	1 840
Brejinho.....	1 015	1 050	1 039	Siririzinho.....	8 188	7 090	5 911
Cachoeirinha.....	2 900	5 139	4 975	Outros.....	5 568	299	152
Cajazeira.....	172	154	113	Bahia	1 397 020	1 440 420	1 562 629
Canto do Amaro.....	4 946	4 846	5 152	Água Grande.....	269 471	225 797	282 291
Estreito.....	1 507	1 499	1 735	Apraiús.....	2 659	1 626	1 860
Fazenda Curral.....	358	Araçás.....	62 559	56 903	70 462
Fazenda Malaquias.....	-	...	316	Aratu.....	5 486	3 593	1 237
Fazenda Pocinho.....	2 362	2 229	2 405	Bela Vista.....	200
Guamaré.....	11 368	9 093	815	Biriba.....	942	3 537	11 920
Juazeiro.....	884	Brejinho.....	151
Livramento.....	17 437	21 831	18 750	Buracica.....	2 771	2 357	2 767
Lorena.....	8 376	20 816	24 052	Candeias.....	47 708	49 967	67 373
Macau.....	-	...	337	Cassarongongo.....	26 939	17 254	12 072
Mossoró.....	-	...	164	Cexis.....	160 620	162 394	192 298
Poço Xavier.....	1 448	1 565	1 548	Cidade de Entre Rios.....	500
Ponta do Mel.....	-	...	5 706	Conceição.....	36 419	24 707	41 092
Redonda Profundo.....	345	Dom João Terra.....	286
Riacho Forquilha.....	1 019	718	548	Fazenda Alvorada.....	9 374	7 122	4 157
Rio Mossoró.....	397	531	338	Fazenda Azevedo.....	156	156	150
Salina Cristal.....	658	Fazenda Bálamo.....	43 036	27 600	31 460
Serraria.....	8 758	8 565	7 870	Fazenda Belém.....	34 013	39 387	24 107
Três Marias.....	242	163	169	Fazenda Boa Esperança.....	3 516	6 147	5 078
Upanema.....	22 436	27 617	13 852	Fazenda Imbé.....	17 160	21 942	21 010
Outros.....	29	2 632	491	Fazenda Panelas.....	8 433	9 115	18 762
Alagoas	435 463	474 866	432 725	Fazenda Santo Estevão.....	274
Cidade de São Miguel dos Campos.	11 119	28 109	27 639	Gomo.....	366
Coqueiro Seco.....	2 065	222	245	Ilha da Caçumba.....	1 016	922	803
Fazenda Pau Brasil.....	1 098	1 357	1 156	Ilha de Birbarra.....	1 687	1 762	3 109
Furado.....	101 486	121 139	96 606	Itaparica.....	7 836	6 329	17 070
Piaçabuçu.....	151	Jacuípe.....	28 804	97 633	61 465
Pilar.....	236 432	265 579	237 668	Lagoa do Paulo.....	170
Rio Satuba.....	3 145	Lamarão.....	54 267	84 662	79 615
Rio Vermelho.....	157	Malombé.....	397
São Miguel dos Campos.....	80 484	56 425	64 157	Mandacaru.....	-	3 804	4 325
Sul de Coruripe.....	303	Massapé.....	1 982	1 847	2 198
				Mata de São João.....	10 784
				Mata Remanso.....	52 640	43 015	35 101
				Miranga.....	323 879	349 289	360 856
				Miranga Norte.....	5 120	7 890	9 507
				Norte Fazenda Caruaçu.....	12 189	8 200	6 016
				Pojuca.....	3 383

4.62 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m³)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m³)		
	1990	1991	1992		1990	1991	1992
Bahia							
Pojuca Norte.....	794	Sergipe.....	766 234	723 376	606 711
Riacho da Barra.....	20 705	17 339	16 780	Caioaba.....	344 270	319 376	270 615
Riacho Ouricuri.....	629	525	576	Camurim.....	228 306	231 353	184 918
Riacho São Pedro.....	5	1 010	887	Dourado.....	13 480	10 064	7 865
Rio do Bu.....	23 499	20 264	19 929	Guaricema.....	177 700	162 192	142 717
Rio dos Ovos.....	408	Salgo.....	596
Rio Itariri.....	8 161	5 693	3 925	Outros.....	2 478	391	-
Rio Joanes.....	1 990	953	1 041	Bahia.....	31 528	25 313	23 778
Rio Pojuca.....	16 718	16 510	12 769	Candeias.....	16 268	12 660	18 154
Santana.....	1 252	589	391	Dom João.....	7 607	6 984	2 198
São Domingos.....	2 048	1 700	1 655	Itaparica.....	7 653	5 669	3 424
São Pedro.....	5 265	4 284	4 641	Espírito Santo.....	28 868	22 754	15 265
Sesmaria.....	21 309	15 059	12 496	Cação.....	28 868	22 754	15 265
Socorro.....	17 442	18 903	18 835	Rio de Janeiro.....	2 584 471	2 757 275	2 772 773
Sussuarana.....	6 301	23 647	40 977	Albacora.....	136 752	177 669	202 490
Taquipe.....	47 448	41 664	43 258	Anequim.....	16 164
Vale do Quirico.....	104	Área RJS - 95.....	73 171	53 815	38 155
Outros.....	3 586	7 323	491	Área RJS - 322.....	67 565	23 774	25 620
Espírito Santo.....	181 627	243 589	229 077	Área RJS - 387.....	10 955	87 756	...
Barra do Ipiranga.....	4 115	Área RJS - 403.....	1 885
Cacimbas.....	716	3 213	739	Área RJS - 410.....	6 319
Campo Grande.....	1 586	1 928	1 587	Badejo.....	26 571
Conceição da Barra.....	267	154	100	Bagre.....	53 169	27 260	32 702
Fazenda Cedro.....	4 615	5 394	6 621	Bicudo.....	91 843	85 052	75 324
Fazenda Cedro Norte.....	6 905	4 050	5 516	Bonito.....	326 310	412 405	431 564
Fazenda Queimadas.....	12 959	6 573	4 169	Carapeta.....	32 347	39 320	40 970
Fazenda Santa Luzia.....	429	Chernea.....	79 484	91 540	87 995
Fazenda São Jorge.....	439	1 206	2 864	Corvina.....	55 010	49 512	50 725
Guriri.....	674	Enchova.....	231 284	252 081	216 565
Lagoa Parda.....	24 612	25 656	17 510	Enchova Oeste.....	9 146
Lagoa Parda Norte.....	7 085	11 344	4 786	Garoupa.....	265 987	228 053	197 963
Lagoa Parda Sul.....	935	3 214	1 162	Garoupinha.....	7 847
Lagoa Piabanha.....	259	343	372	Leste de Malhado.....	1 616
Lagoa Suruaca.....	38 082	83 380	93 286	Linguado.....	228 165	254 893	274 967
Mariricu.....	434	426	538	Malhado.....	11 345
Rio Itaúnas.....	64 607	80 470	66 765	Marimbá.....	92 574	76 426	100 332
Rio Mariricu.....	1 629	948	954	Marlim.....	99 574
Rio Preto.....	964	736	644	Moréia.....	9 423
Rio Preto Oeste.....	463	506	386	Namorado.....	354 857	361 833	366 554
Rio São Mateus.....	11 771	8 837	10 431	Nordeste de Namorado.....	71 215
São Mateus.....	2 124	2 393	5 416	Pampo.....	146 665	173 266	149 645
Outros.....	1 175	2 818	13	Parati.....	5 262
PLATAFORMA CONTINENTAL.....	4 016 388	4 129 004	4 127 396	Pargo.....	20 382
Ceará.....	81 612	74 501	85 963	Piraúna.....	54 976	45 126	58 929
Atum.....	44 086	40 659	31 383	Triilha.....	93 431	73 985	61 979
Curiman.....	18 285	15 738	27 120	Vermelho.....	64 502	62 146	57 910
Espada.....	3 436	5 787	10 492	Viola.....	15 551
Xaréu.....	15 805	12 317	16 968	Outros.....	125 424	181 363	84
Rio Grande do Norte.....	523 675	524 146	599 204	São Paulo.....	-	-	4 159
Aguilha.....	2 660	2 594	2 837	Merluza.....	-	-	4 159
Aratum.....	1 840	1 789	1 283	Paraná.....	-	1 639	19 545
Macaú.....	379	372	570	Coral.....	-	1 639	19 545
Ubarana.....	518 796	519 391	594 514				

4.63 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)		
	1990	1991	1992		1990	1991	1992
BRASIL	36 632 898	36 189 400	36 410 516	Alagoas			
EM TERRA	10 937 922	10 375 445	10 713 089	Pilar.....	271 407	239 095	219 855
Amazonas.....	215 952	303 178	557 092	São Miguel dos Campos.....	8 148	6 069	6 200
Leste Rio Uruçu.....	-	-	112 190	Sul de Coruripe.....	6 588	4 440	5 082
Rio Uruçu.....	215 952	303 178	444 902	Tabuleiro do Martins.....	23 049	21 459	19 419
Ceará.....	249 950	257 408	254 150	Outros.....	10 713	8 366	12 749
Fazenda Belém.....	249 950	257 408	254 150	Sergipe.....	1 945 083	1 849 437	1 819 940
Rio Grande do Norte.....	3 452 955	3 532 595	3 719 252	Aguilhadas.....	7 922	8 000	5 557
Alto do Rodrigues.....	203 075	210 620	268 365	Carmópolis.....	1 429 629	1 400 577	1 408 270
Baixa do Algodão.....	30 741	30 023	30 809	Ilha Pequena.....	33 482	36 413	21 144
Brejinho.....	31 624	25 640	20 884	Mato Grosso.....	10 458	10 232	9 897
Cachoeirinha.....	12 449	10 288	18 545	Riachuelo.....	181 665	159 975	157 875
Cajazeira.....	40 935	43 872	36 092	Siririzinho.....	255 755	216 230	205 400
Canto do Amaro.....	2 126 000	2 110 267	2 100 790	Outros.....	26 172	18 010	11 797
Estreito.....	361 235	385 197	433 089	Bahia.....	3 892 431	3 386 897	3 469 098
Fazenda Curral.....	9 405	Água Grande.....	279 548	267 555	318 451
Fazenda Malaquias.....	31 941	Araçás.....	377 929	370 442	408 510
Fazenda Pocinho.....	213 415	209 228	220 395	Brejinho.....	5 546
Guamaré.....	27 901	12 830	26 798	Buracica.....	291 760	280 817	319 737
Juazeiro.....	14 897	Candeias.....	139 684	107 377	165 083
Livramento.....	127 770	80 424	62 622	Cassarongongo.....	166 798	121 136	107 897
Lorena.....	20 080	37 482	37 217	Cexis.....	194 729	202 910	183 926
Macau.....	6 327	Cidade Entre Rios.....	14 426
Monte Alegre.....	9 989	Dom João Terra.....	29 751	27 447	26 559
Mossoró.....	34 855	65 067	77 660	Fazenda Alvorada.....	228 760	183 646	180 302
Poço Xavier.....	12 827	13 236	13 124	Fazenda Bálamo.....	303 348	236 199	255 637
Ponta do Mel.....	17 918	Fazenda Belém.....	14 514	14 330	7 383
Redonda.....	6 840	6 715	6 360	Fazenda Boa Esperança.....	49 199	123 285	112 780
Redonda Profundo.....	28 166	Fazenda Imbé.....	81 530	63 273	56 593
Salina Cristal.....	73 257	Fazenda Painelas.....	17 752	13 745	17 586
São Miguel.....	8 713	Fazenda Santo Estevão.....	20 994	12 023	16 136
Serraria.....	62 323	57 718	58 770	Gomo.....	5 557
Três Marias.....	37 015	39 976	24 568	Ilha da Caçumba.....	40 412	37 542	33 334
Upanema.....	44 010	53 717	60 287	Malombé.....	12 165	14 143	15 874
Outros.....	59 860	140 295	22 264	Massapé.....	7 782	7 156	7 940
Alagoas.....	442 525	374 599	355 215	Mata Remanso.....	99 453	78 920	70 175
Furado.....	122 620	95 170	91 910	Miranga.....	480 458	400 289	357 073
				Miranga Norte.....	4 214	1 480	6 753
				Norte Fazenda Caruaçu.....	53 247	33 648	25 999
				Riacho da Barra.....	155 979	119 195	118 130
				Riacho Ouricuri.....	15 314	13 147	15 573

4.63 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1990-92

				(conclusão)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)		
	1990	1991	1992		1990	1991	1992
Bahia				Sergipe.....	657 760	581 225	535 495
Rio do Bu.....	219 587	173 034	177 896	Caioba.....	83 860	65 370	55 220
Rio dos Ovos.....	17 420	16 324	20 748	Camurim.....	316 909	250 205	223 095
Rio Itariri.....	47 975	31 233	34 102	Dourado.....	27 285	25 290	18 995
Rio Pojuca.....	105 289	80 508	96 163	Guaricema.....	229 590	233 005	215 525
São Domingos.....	17 458	17 305	16 772	Salgo.....	-	7 020	22 660
São Pedro.....	14 604	11 483	10 403	Outros.....	116	335	-
Sesmaria.....	87 066	48 772	50 158	Bahia.....	185 057	127 479	135 305
Taquipe.....	195 224	170 869	172 346	Candeias.....	34 955	27 898	29 811
Outros.....	122 488	107 664	37 550	Dom João.....	150 102	99 581	105 494
Espírito Santo.....	694 888	628 257	538 342	Espírito Santo.....	147 593	149 511	128 785
Campo Grande.....	6 794	Cação.....	147 593	149 511	128 785
Conceição da Barra.....	26 966	15 442	9 989	Rio de Janeiro.....	23 170 910	23 498 300	23 196 520
Fazenda Cedro.....	38 688	44 369	33 118	Albacora.....	1 406 690	1 738 320	1 844 920
Fazenda Cedro Norte.....	32 667	33 624	26 698	Anequim.....	130 430
Fazenda Queimadas.....	85 478	67 616	61 572	Área RJS - 46.....	8 970
Fazenda Santa Luzia.....	6 164	Área RJS - 387.....	42 720
Fazenda São Jorge.....	16 597	14 778	13 158	Área RJS - 403.....	21 890
Lagoa Parda.....	215 698	181 455	144 393	Badejo.....	228 450
Lagoa Parda Norte.....	20 366	18 214	10 075	Bagre.....	173 340
Lagoa Plabinha.....	5 550	6 957	7 307	Bicudo.....	1 250 970	1 191 440	1 009 410
Lagoa Suruaca.....	56 566	68 395	69 287	Bonito.....	852 870	928 670	920 340
Rio Itaúnas.....	48 712	43 469	39 673	Carapeba.....	1 829 810	2 071 810	1 683 160
Rio Mariricu.....	12 214	9 195	10 233	Cherne.....	2 212 600	2 184 020	2 180 960
Rio Preto.....	18 931	14 902	11 939	Corvina.....	780 910	680 600	668 440
Rio Preto Oeste.....	17 273	18 367	14 486	Enchova.....	773 320	909 650	1 052 160
Rio São Mateus.....	11 980	9 392	7 879	Enchova Oeste.....	91 360
São Mateus.....	62 488	62 010	55 411	Garoupa.....	1 049 930	803 620	665 380
Outros.....	24 714	20 072	10 166	Garoupinha.....	136 060
Paraná.....	44 138	43 074	-	Leste Malhado.....	18 570
Six.....	44 138	43 074	-	Linguado.....	1 435 850	1 381 420	1 298 890
PLATAFORMA CONTINENTAL.....	25 694 976	25 813 955	25 697 427	Malhado.....	108 500
Ceará.....	750 800	753 353	824 589	Marlim.....	1 222 640
Atum.....	301 460	276 138	271 490	Marimbá.....	1 344 800	1 213 600	1 646 430
Curiman.....	183 805	193 840	220 370	Moréia.....	208 610	146 590	153 500
Espada.....	71 575	94 560	101 884	Namorado.....	2 950 110	3 007 340	2 688 660
Xaréu.....	193 960	188 815	230 845	Pampo.....	1 281 650	1 562 500	1 468 800
Rio Grande do Norte.....	782 856	704 087	759 373	Parati.....	55 060
Agulha.....	55 185	48 360	61 685	Pargo.....	1 129 950	877 190	673 550
Aratum.....	44 335	22 113	19 948	Piraúna.....	757 850	538 910	597 490
Macau.....	10 881	9 454	11 335	Trilha.....	81 100
Ubarana.....	672 655	624 160	666 405	Vermelho.....	2 536 560	2 346 120	2 006 940
				Viola.....	441 510	349 860	318 110
				Outros.....	926 920	1 566 640	290
				Paraná.....	-	-	117 360
				Coral.....	-	-	117 360

4.64 - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1989-92

ORIGEM	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m³)			
	1989	1990	1991	1992
TOTAL.....	64 307 668	68 042 365	63 306 680	69 376 058
Nacional.....	29 290 263	36 452 443	35 049 722	36 096 343
Importado.....	35 017 405	31 589 922	28 256 958	33 279 715
Angola.....	503 211	551 511	840 712	281 305
Arábia Saudita.....	6 311 241	8 374 568	10 782 769	10 911 398
Argélia.....	807 836	901 071	1 409 362	2 319 869
Catar.....	1 374 239	2 160 585	1 223 814	1 012 077
China.....	676 193	510 681	383 082	7 680
Coveite.....	2 540 845	1 386 468	382	757 226
Emirados Árabes.....	2 022 591	1 236 243	1 106 333	839 929
Equador.....	-	-	-	52 217
Gabão.....	448 941	268 181	166 586	7 369
Irã.....	3 546 792	4 954 709	8 172 013	9 257 062
Iraque.....	14 821 476	9 588 815	6 443	-
Malásia.....	-	-	-	-
México.....	-	-	-	1 409 699
Nigéria.....	1 129 221	477 711	1 326 293	2 412 951
Oman.....	295 375	155 145	304 923	187 506
Rússia.....	-	-	-	-
Venezuela.....	426 948	906 864	2 517 719	2 836 544
Outras.....	112 496	117 370	16 527	986 883

Indicadores Conjunturais da Indústria

O sistema de indicadores conjunturais da indústria cumpre o papel de reunir informações de curto prazo sobre a atividade, de modo a possibilitar mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e explicação da tendência da produção, no curto prazo, e as análises prospectivas de comportamento.

Nesse sentido, o sistema de indicadores apresenta estas estatísticas em dois grupos:

- . Produção Física
- . Emprego, Salário e Valor da Produção

Para o primeiro grupo, destaca-se a importância de indicar o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Constituem o segundo grupo informações que indicam a intensidade da utilização da mão-de-obra ocupada na indústria; a intensidade de trabalho, permitindo avaliações sobre o nível de emprego; informações sobre a remuneração do trabalho; e informações sobre o nível de produção, em valores monetários.

Para reunir esses dados tomaram-se como instrumento duas pesquisas integrantes do subsistema de estatísticas industriais, a Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais (PIM-DG) e a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF). A primeira acompanha a evolução do Emprego, Salário e Valor da Produção junto a cerca de 5 mil estabelecimentos industriais, selecionados segundo técnicas de amostragem probabilística, e levanta diretamente oito variáveis: número de pessoas ocupadas, de admissões, de desligamentos, número de horas pagas, valor das horas extras pagas, valor do salário contratual, valor da folha de pagamento e valor da produção. Calcula, também, indicadores para 16 tipos de relações que são divulgados para o Brasil,

Estados e Grandes Regiões, abrangendo 22 gêneros de indústria.

A PIM-PF investiga atualmente, numa amostra de 5 mil estabelecimentos, a evolução de cerca de 800 produtos para o Brasil, Grandes Regiões e Estados. A divulgação dos resultados desta pesquisa é feita através de indicadores que cobrem 17 gêneros industriais, cinco categorias de uso (Bens de Capital; Bens Intermediários; Bens de Consumo, Duráveis e Não-duráveis) e 49 grupos de produtos. As séries de indicadores são disponíveis com e sem ajustamento sazonal, sendo utilizadas também no cálculo do Produto Interno Bruto trimestral.

Devido à abrangência dessa pesquisa é possível obter indicadores com agregações distintas das anteriormente mencionadas. Nesse sentido, são elaborados, mensalmente, indicadores de insumos típicos da construção.

Bibliografia

Textos Metodológicos

AMADEO, Edwuard J., CAMARGO, José Marcio. Exploração dos dados da Pesquisa Industrial Mensal de dados gerais. Rio de Janeiro, IBGE, 30 f., 1992. (Textos para discussão, n. 61).

CARVALHO, Fernando J. C. Análise conjuntural e pesquisa industrial. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 43 p. (Textos para discussão, n. 60).

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3, 1989, Rio de Janeiro, Anais... Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 176 p.

FEIJÓ, Carmem A. do V. (Org.). *Pesquisas de conjuntura: discussão sobre variáveis a investigar*. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 71 p. (Textos para discussão, n. 36).

INDICADORES conjunturais da indústria: produção, emprego e salários. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 154 p. (Relatórios metodológicos, v. 11).

PESQUISAS contínuas da indústria. Rio de Janeiro, IBGE, 1988. (Textos para discussão, v. 1, n. 1).

UM PROJETO de integração para as estatísticas industriais. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, (130) p. (Textos para discussão, n. 24).

Textos de Análise

GOUVEIA, Vitor Hugo, GARCIA, Rosely. Ajuste sazonal para os indicadores de produção física. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 175, p. 319-75, jul./set. 1983.

PESQUISA especial da indústria - notas metodológicas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 171, p. 397-509, jul./set. 1982.

REIS, José Guilhermé Almeida dos. Comparação dos resultados da pesquisa mensal com os calculados pelos censos e pesquisas industriais, no período de 1975-81. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 176, p. 479-98, out./dez. 1983.

VALENTE, Elvio. Indicadores de produção e emprego industrial - observações. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 170, p. 321-31, abr./jun. 1982.

Resultados

Publicados

CUNHA, Silva M. da, CRUZ, Marcelo M. Um procedimento para o ajuste sazonal de séries econômicas utilizando o método X-11. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10, 1992, Rio de Janeiro.

FEIJÓ, Carmem A. do V., CARVALHO, Paulo G. M., CARNEVALE, Rosângela et al. Produção agrícola, agroindustrial e de máquinas e insumos agrícolas nos anos 80: novas evidências estatísticas. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 29 f. (Textos para discussão, n. 39).

_____, MACEDO, Nilo L., CARVALHO, Paulo G. M. Comportamento dos salários industriais em regime de alta inflação: evidências recentes do caso brasileiro. In: NOVOS USOS PARA PESQUISA MENSAL. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 103 p., p. 15-43. (Textos para discussão, n. 57).

_____, _____. CARVALHO, Paulo G. M. et al. A adequação do índice de *quantum* para estimar o produto industrial. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10, 1992, Rio de Janeiro.

FERREIRA, Myrian T., CARVALHO, Paulo G. M., FARIA, Solange M. et al. Produção da pecuária e dos setores industriais vinculados à pecuária nos anos 80. In: NOVOS USOS PARA PESQUISA MENSAL. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 103 p., p. 49-101. (Textos para discussão, n. 57).

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. Rio de Janeiro, IBGE, jan./out., 1979, 29 p.

INDICADORES da produção industrial 1971-90. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 167 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n. 2).

INDICADORES de emprego, salário e valor da produção industrial 1971-90. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 198 p. (Estatísticas básicas, séries retrospectivas, n. 3).

INDICADORES IBGE, Rio de Janeiro, IBGE, v. 1, n. 1, nov. 1982, 89 p.

ÍNDICES da produção industrial: séries revistas - 1975-85. Rio de Janeiro, IBGE, 1986. (150 p.).

MARINHO, Adriane G. R. Dessazonalização das séries da pesquisa industrial mensal de emprego, salário e valor da produção. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10, 1992, Rio de Janeiro.

4.65 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria - 1984-92

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL								
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991 (1)	1992
GERAL.....	7,10	8,49	10,93	0,87	(-) 3,24	2,92	(-) 8,90	(-) 0,46	(-) 4,72
Indústria extrativa mineral.....	30,48	11,60	3,69	(-) 0,75	0,37	3,96	2,73	0,29	(-) 0,22
Extração de minerais.....	30,48	11,60	3,69	(-) 0,75	0,37	3,96	2,73	0,29	(-) 0,22
Indústrias de transformação.....	6,17	8,34	11,30	0,95	(-) 3,41	2,88	(-) 9,46	(-) 0,50	(-) 4,97
Transformação de produtos de minerais não-metálicos....	(-) 0,15	7,95	17,24	2,33	(-) 4,17	3,82	(-) 11,03	1,51	(-) 8,66
Metalúrgica.....	13,78	7,32	11,95	0,43	(-) 3,25	5,01	(-) 12,62	(-) 0,21	(-) 0,76
Metalúrgica básica.....	20,05	5,05	10,98	(-) 1,88	1,64	0,83	(-) 12,83	(-) 0,23	0,74
Outros.....	3,71	11,53	13,65	4,38	(-) 11,10	12,69	(-) 12,26	(-) 0,17	(-) 3,20
Mecânica.....	18,77	10,35	21,98	4,03	(-) 8,60	4,99	(-) 16,86	(-) 11,83	(-) 9,71
Material elétrico e de comunicações.....	1,99	19,04	22,58	(-) 2,23	(-) 4,44	5,67	(-) 5,51	(-) 3,66	(-) 18,35
Material de transporte.....	4,58	11,73	12,52	(-) 10,15	9,08	(-) 2,81	(-) 15,86	0,27	0,91
Autoveículos.....	6,04	14,77	13,46	(-) 10,59	9,72	(-) 4,84	(-) 13,35	0,45	2,31
Outros.....	1,17	4,25	9,99	(-) 8,91	7,34	2,86	(-) 22,37	(-) 0,25	(-) 3,16
Papel e papelão.....	6,84	6,50	10,46	3,62	(-) 1,58	5,62	(-) 6,25	5,63	(-) 0,96
Borracha.....	7,76	8,51	13,55	3,62	2,14	(-) 1,89	(-) 4,39	0,97	4,31
Química.....	9,56	6,23	1,46	5,53	(-) 3,01	(-) 0,29	(-) 8,07	4,47	(-) 2,29
Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra....	7,68	0,46	6,50	3,54	0,55	0,08	(-) 2,83	(-) 2,00	1,87
Outros.....	10,68	9,55	(-) 1,21	6,66	(-) 4,98	(-) 0,50	(-) 11,16	8,64	(-) 4,71
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	8,86	5,23	22,85	2,37	(-) 14,17	4,68	(-) 9,71	2,62	(-) 14,10
Perfumaria, sabões e velas.....	(-) 1,11	15,93	20,01	12,25	(-) 7,85	11,52	(-) 5,68	6,60	(-) 1,48
Produtos de matérias plásticas.....	4,28	11,50	21,61	(-) 4,20	(-) 7,22	12,36	(-) 15,61	(-) 1,08	(-) 9,79
Têxtil.....	(-) 3,62	13,51	13,52	(-) 0,59	(-) 6,12	0,49	(-) 10,11	(-) 5,09	(-) 4,04
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2,21	6,40	7,25	(-) 9,61	(-) 6,77	1,85	(-) 14,00	(-) 13,21	(-) 13,82
Produtos alimentares.....	(-) 0,69	0,22	0,35	6,82	(-) 2,37	1,27	1,82	3,63	(-) 0,94
Bebidas.....	(-) 0,52	11,03	23,19	(-) 3,43	2,40	14,70	2,28	7,10	(-) 18,10
Fumo.....	3,29	11,72	7,46	2,10	0,97	5,11	(-) 1,35	1,48	4,80

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

(1) Dados retificados.

4.66 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria, segundo as regiões - 1990-92

(continua)

REGIÕES	ANOS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL								
		Geral	Indústria extrativa mineral	Classes e gêneros de indústria						
				Indústrias de transformação						
				Total	Transformação de produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte	Papel e papelão
Região Nordeste.....	1990	(-) 5,11	(-) 3,41	(-) 5,42	(-) 1,93	(-) 11,51	-	7,22	-	(-) 9,79
	1991	(-) 2,40	(-) 3,90	(-) 2,12	(-) 8,30	7,97	-	3,91	-	(-) 1,96
	1992	(-) 3,97	5,21	(-) 5,68	(-) 8,33	(-) 4,69	-	(-) 29,30	-	(-) 3,29
Pernambuco.....	1990	(-) 12,43	-	(-) 12,43	(-) 18,91	(-) 13,93	-	3,49	-	(-) 3,64
	1991	3,63	-	3,63	4,89	(-) 7,75	-	9,13	-	8,33
	1992	(-) 11,85	-	(-) 11,85	(-) 21,25	(-) 6,63	-	(-) 39,45	-	(-) 7,26
Bahia.....	1990	(-) 3,66	(-) 4,54	(-) 3,53	(-) 1,69	(-) 0,51	-	(-) 16,97	-	-
	1991	(-) 5,64	(-) 7,39	(-) 5,38	(-) 12,15	(-) 2,21	-	0,16	-	-
	1992	2,27	5,62	1,80	(-) 6,92	5,25	-	(-) 9,43	-	-
Minas Gerais.....	1990	(-) 3,76	(-) 4,35	(-) 3,71	(-) 14,47	(-) 8,41	-	40,66	0,31	2,59
	1991	1,67	3,41	1,54	3,95	3,65	-	(-) 50,55	13,67	1,75
	1992	(-) 4,99	1,96	(-) 5,22	(-) 7,41	(-) 5,34	-	6,93	7,37	(-) 0,56
Rio de Janeiro.....	1990	(-) 11,24	13,39	(-) 13,62	(-) 10,31	(-) 12,31	-	(-) 32,02	(-) 41,58	(-) 12,55
	1991	1,43	2,17	1,34	9,33	5,18	-	(-) 11,94	17,78	(-) 3,06
	1992	(-) 4,23	(-) 0,93	(-) 4,65	(-) 17,83	11,99	-	(-) 22,33	5,35	(-) 7,08
São Paulo.....	1990	(-) 11,27	-	(-) 11,27	(-) 11,29	(-) 15,00	(-) 18,58	(-) 7,88	(-) 16,22	(-) 6,68
	1991	(-) 1,48	-	(-) 1,48	3,42	(-) 7,27	(-) 13,84	(-) 6,74	(-) 1,15	5,25
	1992	(-) 4,69	-	(-) 4,69	(-) 9,72	1,60	(-) 8,99	(-) 13,20	1,06	(-) 4,33
Região Sul.....	1990	(-) 8,22	(-) 7,55	(-) 8,23	(-) 16,65	(-) 15,70	(-) 16,41	(-) 1,46	-	(-) 4,78
	1991	0,20	(-) 4,89	0,26	(-) 0,63	0,55	0,13	7,43	-	3,79
	1992	(-) 2,03	4,95	(-) 2,10	(-) 1,83	(-) 2,97	(-) 15,10	(-) 11,41	-	0,38
Paraná.....	1990	(-) 3,23	-	(-) 3,23	(-) 5,3	-	5,64	-	-	2,80
	1991	(-) 0,64	-	(-) 0,64	2,77	-	(-) 8,76	-	-	2,69
	1992	(-) 1,52	-	(-) 1,52	(-) 5,03	-	(-) 29,10	-	-	3,17
Santa Catarina.....	1990	(-) 7,71	(-) 38,66	(-) 6,96	(-) 24,80	(-) 17,36	(-) 5,56	(-) 1,10	-	(-) 8,77
	1991	1,75	(-) 1,48	1,80	(-) 5,69	(-) 4,50	7,23	19,62	-	2,60
	1992	(-) 4,04	(-) 25,42	(-) 3,71	3,89	(-) 8,11	(-) 18,68	(-) 14,18	-	0,23
Rio Grande do Sul.....	1990	(-) 10,81	(-) 4,23	(-) 10,85	(-) 17,37	(-) 15,91	(-) 29,88	7,78	(-) 1,30	(-) 9,21
	1991	(-) 3,91	(-) 8,64	(-) 3,88	(-) 7,29	7,07	(-) 16,80	(-) 13,65	(-) 22,15	5,62
	1992	0,40	3,28	0,38	5,87	(-) 2,24	3,77	(-) 11,41	(-) 14,05	(-) 2,64

4.66 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria, segundo as regiões - 1990-92

(conclusão)

REGIÕES	ANOS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
		Classes e gêneros de indústria									
		Indústrias de transformação									
		Borracha	Química	Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
Região Nordeste.....	1990	(-) 3,06	(-) 4,75	-	(-) 18,41	(-) 3,87	(-) 13,70	(-) 14,57	0,40	(-) 1,07	9,99
	1991	0,28	(-) 8,27	-	9,55	(-) 3,65	(-) 5,20	(-) 14,17	8,10	0,99	1,89
	1992	(-) 14,85	2,44	-	(-) 15,77	(-) 2,34	(-) 3,12	(-) 28,30	(-) 5,99	(-) 22,74	(-) 29,35
Pernambuco.....	1990	-	(-) 21,19	-	(-) 19,63	(-) 13,63	(-) 14,59	-	(-) 10,59	(-) 3,98	11,47
	1991	-	15,75	-	29,43	(-) 22,26	(-) 9,85	-	3,78	(-) 2,13	6,83
	1992	-	2,31	-	(-) 8,15	(-) 15,45	(-) 11,32	-	(-) 12,16	(-) 21,50	(-) 12,65
Bahia.....	1990	4,27	(-) 6,78	-	(-) 23,79	-	-	-	20,68	5,91	-
	1991	(-) 3,90	(-) 9,01	-	(-) 17,01	-	-	-	13,91	2,22	-
	1992	(-) 8,59	6,61	-	(-) 24,86	-	-	-	(-) 12,70	(-) 19,68	-
Minas Gerais.....	1990	-	(-) 4,50	-	-	(-) 8,56	(-) 7,33	(-) 14,68	5,68	4,65	6,53
	1991	-	12,01	-	-	(-) 23,09	(-) 12,74	5,02	3,35	4,85	(-) 1,96
	1992	-	(-) 1,72	-	-	(-) 29,08	0,21	(-) 34,21	(-) 17,31	(-) 21,16	(-) 9,68
Rio de Janeiro.....	1990	-	(-) 6,33	(-) 7,34	(-) 20,98	(-) 9,59	(-) 19,58	(-) 7,76	(-) 6,02	0,36	(-) 4,13
	1991	-	4,46	(-) 5,94	(-) 15,57	(-) 9,98	(-) 11,41	(-) 0,98	5,62	1,87	12,47
	1992	-	0,77	(-) 16,85	3,61	(-) 15,68	(-) 7,93	(-) 13,86	(-) 11,53	(-) 26,84	(-) 13,84
São Paulo.....	1990	(-) 6,44	(-) 7,64	(-) 9,15	(-) 1,08	(-) 21,63	(-) 13,27	(-) 18,46	0,64	5,30	(-) 0,45
	1991	2,69	5,69	6,47	6,99	4,42	(-) 3,37	(-) 15,38	1,88	4,45	(-) 3,01
	1992	10,06	(-) 3,58	(-) 14,29	(-) 0,45	(-) 13,24	(-) 4,75	(-) 17,94	(-) 2,12	(-) 14,08	(-) 13,96
Região Sul.....	1990	-	(-) 12,72	-	(-) 15,35	(-) 15,75	(-) 2,37	(-) 12,04	5,37	1,05	(-) 4,54
	1991	-	(-) 5,19	-	15,67	3,43	(-) 2,44	(-) 14,36	3,91	24,38	1,64
	1992	-	(-) 1,15	-	4,46	(-) 2,38	(-) 8,15	(-) 1,38	7,01	(-) 13,79	25,91
Paraná.....	1990	-	(-) 14,19	-	(-) 25,96	(-) 22,36	(-) 5,56	-	6,73	4,72	(-) 7,59
	1991	-	0,96	-	24,76	9,35	21,51	-	(-) 9,88	7,91	7,77
	1992	-	(-) 2,17	-	(-) 6,96	(-) 4,24	(-) 15,08	-	14,32	(-) 16,61	0,42
Santa Catarina.....	1990	-	(-) 19,64	-	-	(-) 12,53	0,77	(-) 6,57	9,54	3,36	(-) 10,95
	1991	-	(-) 20,21	-	-	0,20	(-) 0,13	(-) 18,13	14,04	0,49	3,18
	1992	-	(-) 11,21	-	-	(-) 1,58	(-) 5,68	(-) 3,33	8,82	(-) 7,90	21,54
Rio Grande do Sul.....	1990	(-) 8,80	(-) 7,70	-	(-) 8,13	-	-	(-) 11,60	(-) 1,78	0,60	(-) 0,33
	1991	(-) 5,01	(-) 15,34	-	13,95	-	-	(-) 10,61	8,59	30,19	(-) 0,21
	1992	(-) 5,43	0,78	-	5,13	-	-	0,58	0,85	(-) 14,63	32,37

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

4.67 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo setores da matriz de relações intersetoriais - 1984-92

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL								
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991 (1)	1992
Extração de minerais metálicos.....	34,33	6,28	(-) 2,17	(-) 2,34	7,93	2,15	(-) 6,13	0,22	4,45
Extração de petróleo e gás natural.....	35,48	16,84	4,25	(-) 0,02	(-) 1,71	7,01	5,17	0,40	2,14
Extração de carvão mineral.....	0,12	(-) 2,54	8,64	(-) 11,80	4,46	(-) 19,4	(-) 10,05	(-) 6,18	8,24
Cimento.....	(-) 8,70	4,77	20,95	0,56	0,41	2,65	(-) 1,09	5,88	(-) 13,54
Vidro e artefatos de vidro.....	(-) 2,02	12,64	25,93	8,41	(-) 17,44	8,49	(-) 14,20	8,50	(-) 23,72
Artefatos de cimento e concreto.....	(-) 6,33	18,06	32,61	(-) 0,25	(-) 12,21	0,75	(-) 7,83	1,62	(-) 16,91
Tijolos e artefatos de barro.....	4,35	4,17	9,54	6,93	4,04	6,77	(-) 23,45	(-) 10,58	15,29
Gusa.....	18,88	9,40	2,97	3,30	10,85	3,20	(-) 16,33	13,25	3,17
Aço, ferroligas em formas primárias.....	25,25	9,57	3,91	(-) 0,70	12,94	(-) 3,32	(-) 16,15	9,32	4,06
Laminados de aço.....	13,32	4,17	8,90	0,17	1,81	1,86	(-) 11,41	(-) 1,46	6,44
Fundidos e forjados de aço.....	34,48	11,32	15,48	(-) 8,79	6,79	(-) 5,24	(-) 10,55	(-) 14,85	(-) 3,94
Trefilados.....	16,48	7,28	15,38	2,33	(-) 17,89	8,36	(-) 9,75	(-) 2,44	(-) 8,11
Motores e bombas.....	8,17	11,85	27,51	(-) 2,73	(-) 15,14	12,60	(-) 16,04	(-) 31,99	(-) 7,92
Máquinas agrícolas.....	46,93	5,04	22,53	(-) 4,74	(-) 23,30	22,72	(-) 33,06	(-) 15,16	9,83
Tratores e máquinas rodoviárias.....	83,04	8,83	25,12	(-) 1,96	(-) 7,49	(-) 10,85	(-) 17,83	(-) 34,91	(-) 15,23
Equipamentos para escritório e uso doméstico.....	(-) 0,82	18,78	25,45	6,43	(-) 3,59	10,39	(-) 4,42	6,22	(-) 12,50
Equipamentos para energia elétrica.....	4,28	14,35	37,59	(-) 2,19	(-) 8,13	(-) 3,25	(-) 9,32	(-) 18,36	(-) 7,52
Condutores elétricos.....	2,80	13,18	17,02	(-) 6,40	(-) 2,37	5,53	(-) 24,32	3,02	(-) 2,54
Material elétrico - exclusive para veículos.....	6,90	18,93	11,92	7,26	(-) 9,93	11,55	(-) 7,39	0,91	(-) 10,59
Material elétrico para veículos.....	2,06	7,47	14,83	(-) 11,82	(-) 1,83	8,64	(-) 8,67	(-) 7,74	(-) 12,72
Motores e aparelhos elétricos.....	9,01	16,72	19,66	7,51	(-) 2,99	(-) 0,19	(-) 6,12	(-) 9,78	(-) 10,70
Receptores, televisão, rádio e som.....	(-) 5,10	26,07	35,37	(-) 2,58	(-) 5,67	6,31	7,73	2,92	(-) 26,82
Automóveis e camionetas.....	(-) 6,08	11,17	8,14	(-) 13,88	16,37	(-) 3,76	(-) 12,39	7,66	15,76
Caminhões e ônibus.....	27,95	28,73	30,79	(-) 8,60	4,23	(-) 8,84	(-) 11,07	0,02	(-) 14,07
Motores e autopeças.....	9,22	10,78	7,11	(-) 8,63	4,99	(-) 0,44	(-) 16,28	(-) 8,38	(-) 0,76
Indústria naval.....	9,33	(-) 7,65	(-) 6,53	(-) 14,47	18,58	3,52	(-) 40,21	17,13	0,71
Celulose e pasta mecânica.....	11,87	2,94	3,87	4,18	4,50	1,35	(-) 1,72	10,34	4,96
Papel e papelão.....	9,60	9,07	13,39	5,86	0,08	2,12	(-) 3,52	2,77	(-) 1,90
Artefatos de papel e papelão.....	1,14	7,37	14,44	1,84	(-) 6,16	13,10	(-) 10,65	5,48	(-) 3,51
Pneumáticos.....	16,27	6,07	5,75	3,30	3,56	(-) 2,76	(-) 0,19	0,93	4,02
Refino de petróleo.....	7,40	(-) 0,44	6,92	3,56	0,03	(-) 0,33	(-) 2,28	(-) 1,94	2,45
Petroquímica.....	8,46	4,46	4,16	3,58	3,22	2,40	(-) 5,54	(-) 3,70	(-) 1,56
Resinas, fibras e elastômeros.....	12,94	3,92	12,29	2,94	(-) 0,91	1,86	(-) 10,28	9,93	(-) 3,11
Pigmentos e tintas.....	(-) 1,44	6,44	16,24	6,08	(-) 0,97	14,19	(-) 12,62	14,68	(-) 4,74
Adubos e fertilizantes.....	33,76	(-) 1,32	7,96	4,26	(-) 9,33	(-) 19,60	(-) 20,65	4,07	(-) 1,84
Laminados plásticos.....	5,89	9,90	21,21	(-) 1,25	(-) 2,46	15,38	(-) 13,67	(-) 5,72	(-) 5,73
Fiação e tecelagem de têxteis naturais.....	(-) 6,69	18,08	8,89	0,66	(-) 7,96	1,72	(-) 10,49	(-) 9,34	(-) 2,23
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais.....	5,23	6,37	19,87	(-) 2,21	(-) 4,30	(-) 1,09	(-) 8,01	0,87	(-) 6,42
Calçados.....	10,15	3,88	12,01	(-) 7,61	(-) 2,22	2,19	(-) 18,69	(-) 11,20	(-) 8,72
Moagem de trigo.....	7,54	(-) 1,61	15,58	(-) 6,72	(-) 3,89	4,89	1,14	2,15	(-) 3,00
Abate e preparação de carnes.....	(-) 6,04	4,29	(-) 13,60	5,92	11,12	(-) 9,06	(-) 2,44	5,16	3,03
Abate e preparação de aves.....	0,36	8,10	6,12	7,11	1,57	5,38	8,60	9,64	7,96
Laticínios.....	1,99	(-) 5,83	5,42	9,01	(-) 1,58	1,27	2,69	(-) 3,57	(-) 2,48
Usinas de açúcar.....	(-) 2,52	(-) 9,70	(-) 1,82	12,58	(-) 8,53	(-) 13,04	8,75	18,12	(-) 4,23
Refino de açúcar.....	(-) 6,66	(-) 6,95	3,79	7,53	(-) 13,83	(-) 11,89	1,74	2,02	11,87
Refino de óleos e gorduras para alimentação.....	0,09	6,14	6,21	(-) 6,21	7,02	9,91	(-) 10,71	(-) 0,22	(-) 3,79
Preparação de alimentos para animais.....	(-) 9,34	6,61	9,82	7,50	(-) 10,17	3,19	2,65	4,31	0,30
Cerveja, chope e malte.....	(-) 0,24	5,27	24,62	0,13	6,58	14,41	2,10	5,99	(-) 20,06
Refrigerantes.....	(-) 0,41	15,98	43,02	4,88	(-) 5,61	17,23	1,92	0,90	(-) 20,69

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

(1) Dados retificados.

4.68 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo setores da matriz de relações intersetoriais - 1991-92

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Extração de minerais metálicos.....	1991	115,64	116,06	115,71	123,62	137,88	127,99	133,55	125,47	125,40	128,14	127,71	116,51
	1992	121,48	118,79	121,07	116,46	124,73	124,63	124,94	123,78	124,48	117,53	110,94	98,26
Extração de petróleo e gás natural..	1991	300,66	272,17	281,63	291,28	301,39	295,20	299,04	296,20	199,27	304,22	286,71	294,08
	1992	306,85	277,14	293,40	283,07	293,55	281,35	295,96	296,94	283,52	294,95	287,02	301,19
Extração de carvão mineral.....	1991	55,86	57,11	67,00	81,82	95,45	85,69	73,94	67,69	67,11	75,07	78,93	57,23
	1992	76,99	75,57	73,63	79,88	70,70	77,05	93,00	78,46	82,72	82,89	73,09	70,06
Cimento.....	1991	85,56	70,48	92,12	90,65	102,30	104,49	106,89	110,46	106,60	106,02	96,85	89,37
	1992	83,20	76,22	81,92	77,14	87,90	78,74	86,85	94,03	86,69	84,78	83,11	83,88
Vidro e artefatos de vidro.....	1991	97,94	87,70	100,67	112,65	121,76	121,67	130,46	136,36	133,87	129,42	126,22	103,17
	1992	85,16	93,27	88,14	79,76	76,05	75,33	87,21	90,72	93,38	96,69	98,53	105,09
Artigos de cimento e concreto.....	1991	73,58	76,26	85,18	98,95	99,45	96,53	111,04	113,19	103,81	102,57	92,47	72,72
	1992	74,97	88,27	84,91	71,66	76,01	78,49	84,64	80,42	78,06	76,24	71,07	70,62
Tijolos e artefatos de barro.....	1991	44,40	45,97	63,10	77,82	93,63	93,85	102,53	104,72	101,20	106,08	90,96	74,43
	1992	68,55	70,02	90,48	95,40	103,09	106,91	104,25	105,52	109,46	111,56	96,29	89,87
Gusa.....	1991	171,82	158,62	179,96	179,40	186,22	161,12	172,72	184,66	186,54	191,70	184,49	181,13
	1992	182,59	170,08	187,68	182,02	190,66	182,99	186,45	190,68	177,11	183,82	183,87	188,29
Aço, ferroligas em formas primárias..	1991	158,54	141,79	157,86	155,19	153,58	140,88	148,23	157,34	161,74	166,72	165,00	154,41
	1992	159,68	153,82	165,28	156,20	167,12	157,15	165,05	169,87	155,29	155,61	175,50	156,18
Laminados de aço.....	1991	103,76	95,07	102,72	109,85	122,41	112,99	116,80	122,24	125,59	122,49	112,79	106,74
	1992	115,17	110,07	117,87	115,68	124,78	122,04	122,44	129,12	124,09	123,50	117,18	118,70
Fundidos e forjados de aço.....	1991	87,60	79,81	74,32	81,29	84,51	90,65	102,77	105,89	97,08	97,09	81,75	63,33
	1992	73,00	74,38	76,07	79,17	86,09	91,99	98,15	93,44	93,55	87,62	85,87	65,33
Trefilados.....	1991	63,86	69,92	89,08	106,43	113,88	115,85	130,63	131,04	124,05	122,33	92,44	65,28
	1992	72,47	92,81	86,58	83,79	94,10	97,05	106,25	106,50	107,29	104,54	93,20	80,86
Motores e bombas.....	1991	54,13	58,48	66,79	61,47	52,80	69,65	96,01	96,27	111,68	82,02	87,01	58,19
	1992	56,81	60,34	59,81	64,45	77,30	69,20	76,80	71,04	78,52	69,39	76,22	63,96
Máquinas agrícolas.....	1991	61,81	61,75	62,74	62,49	68,72	73,89	73,05	64,17	59,12	59,99	77,40	61,42
	1992	79,28	92,66	77,37	79,77	57,94	56,83	66,87	57,16	66,12	68,85	75,42	85,60
Tratores e máquinas rodoviárias.....	1991	29,25	38,64	35,47	58,81	76,36	86,42	73,85	55,71	43,31	44,86	39,74	18,07
	1992	25,15	35,16	37,18	53,18	50,09	55,63	55,67	54,10	50,56	29,04	38,51	24,76
Equipamentos para escritório e uso doméstico.....	1991	133,86	143,68	158,93	159,49	170,37	168,39	187,36	182,99	181,09	147,71	160,60	117,24
	1992	135,00	140,82	141,98	147,57	154,23	126,76	114,41	148,22	149,11	152,49	146,07	116,09
Equipamentos para energia elétrica..	1991	69,09	68,69	84,54	100,00	96,24	91,25	110,83	96,77	97,20	106,07	94,86	76,35
	1992	66,66	85,29	82,54	88,52	86,64	79,17	84,67	81,63	94,85	86,15	87,26	86,42
Condutores elétricos.....	1991	54,73	64,76	65,07	71,68	84,37	98,38	115,26	124,20	119,77	94,83	85,14	61,23
	1992	69,62	80,91	81,66	86,00	97,55	87,26	94,30	94,05	83,31	88,92	80,37	69,08
Material elétrico - exclusive para veículos.....	1991	98,59	101,33	122,07	133,57	132,38	133,27	157,35	155,48	154,88	160,30	132,38	93,30
	1992	107,05	121,00	121,83	118,47	110,44	130,60	130,23	127,57	116,66	116,82	119,77	87,73
Material elétrico para veículos.....	1991	91,88	80,41	110,32	120,70	113,87	117,23	132,58	136,32	119,35	121,68	101,81	70,47
	1992	89,84	99,80	84,84	87,63	102,39	102,06	114,10	108,17	102,80	96,95	95,55	64,96
Motores e aparelhos elétricos.....	1991	92,94	90,51	93,40	106,83	107,27	117,09	137,23	150,17	158,68	142,77	143,03	92,48
	1992	101,26	113,55	97,07	85,43	100,87	89,63	94,44	92,96	119,05	129,14	135,70	120,04
Receptores, televisão, rádio e som..	1991	113,71	99,97	132,29	166,91	177,58	184,43	206,98	215,35	202,59	211,83	174,60	64,44
	1992	73,20	106,02	108,44	79,28	86,75	124,30	129,86	144,17	159,33	157,41	160,25	98,52
Automóveis e camionetas.....	1991	110,74	78,30	111,13	74,54	105,69	138,12	155,21	150,35	139,89	166,52	145,07	115,17
	1992	115,51	133,95	96,83	115,63	147,13	156,72	162,91	142,92	171,46	188,75	171,00	122,83
Caminhões e ônibus.....	1991	101,80	72,89	62,45	74,85	88,69	105,01	116,43	110,75	108,66	120,10	87,87	63,21
	1992	57,71	64,21	71,15	77,53	78,54	88,04	97,27	89,23	98,89	98,81	91,43	43,40
Motores e autopeças.....	1991	99,50	74,93	95,65	82,53	94,37	108,12	132,27	123,42	120,05	131,26	113,41	81,89
	1992	86,87	93,46	83,86	92,08	108,49	119,00	119,33	116,02	117,98	118,23	116,05	76,44

4.68 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo setores da matriz de relações intersetoriais - 1991-92

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústria naval.....	1991	29,56	30,10	37,03	41,43	39,17	42,46	46,00	44,99	44,69	50,01	42,27	35,43
	1992	33,95	42,28	38,85	42,42	37,63	45,57	43,81	34,94	36,52	43,54	43,05	44,02
Celulose e pasta mecânica.....	1991	140,09	127,88	145,37	140,11	156,34	159,10	163,31	158,94	155,93	159,19	162,89	167,47
	1992	159,37	154,34	163,73	155,43	161,26	149,91	167,48	166,17	156,59	168,20	166,59	158,58
Papel e papelão.....	1991	153,72	146,24	166,38	166,54	171,47	172,47	173,64	174,70	171,88	181,07	167,59	155,96
	1992	159,45	156,67	158,54	160,66	164,34	160,00	166,74	158,01	167,45	176,03	169,94	165,87
Artefatos de papel e papelão.....	1991	105,66	98,64	121,46	137,32	140,99	139,38	152,95	156,10	145,21	146,47	128,93	100,28
	1992	117,03	117,32	125,23	120,07	124,59	127,62	129,08	124,86	131,40	138,02	139,31	123,55
Pneumáticos.....	1991	112,61	92,33	74,58	141,03	139,07	143,86	157,41	157,38	148,23	150,58	138,63	107,39
	1992	111,46	129,93	151,55	131,23	143,84	148,67	135,70	145,89	140,36	146,36	133,78	107,21
Refino de petróleo.....	1991	113,19	92,93	64,63	119,10	119,05	106,17	123,99	129,93	83,10	123,50	113,23	125,16
	1992	115,09	109,23	120,50	111,00	103,02	111,50	112,92	106,32	109,25	118,92	107,35	121,08
Petroquímica.....	1991	128,82	122,73	117,93	146,19	148,63	150,31	154,48	161,35	131,99	153,19	148,55	136,06
	1992	130,09	120,46	149,46	140,65	136,01	140,28	150,55	131,29	158,17	136,84	138,55	141,32
Resinas, fibras e elastômeros.....	1991	116,19	112,72	135,69	161,81	166,85	169,84	177,61	173,67	161,51	166,24	150,11	130,21
	1992	128,68	136,54	154,87	157,44	149,39	142,01	155,85	149,48	159,74	148,81	146,43	136,53
Pigmentos e tintas.....	1991	102,61	96,27	118,41	152,09	152,94	154,93	175,59	163,52	172,17	185,86	147,25	111,07
	1992	119,99	131,15	129,52	132,14	137,31	137,52	141,50	149,15	149,86	139,97	150,19	132,34
Adubos e fertilizantes.....	1991	38,11	38,14	57,12	61,49	72,69	82,83	100,81	121,59	117,95	130,88	102,06	48,79
	1992	44,91	40,34	55,74	68,81	64,48	71,76	90,06	107,46	126,76	129,83	99,94	54,49
Laminados plásticos.....	1991	102,47	98,75	123,78	137,41	139,12	133,11	153,67	148,11	137,88	134,34	109,56	84,92
	1992	94,28	106,83	112,84	116,45	125,62	125,06	126,88	125,71	126,99	126,56	124,74	105,30
Fiação e tecelagem de têxteis naturais.....	1991	70,57	74,78	87,69	98,13	101,82	99,51	108,05	108,97	96,96	94,57	80,31	60,23
	1992	72,84	81,91	90,38	88,29	91,90	93,13	97,61	95,58	91,62	89,53	87,65	77,09
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais.....	1991	80,39	80,72	101,68	107,12	111,99	111,13	125,98	125,34	108,88	110,55	93,68	67,21
	1992	74,10	85,61	95,91	97,78	97,51	97,47	102,06	103,44	103,40	103,00	97,76	88,04
Calçados.....	1991	71,15	50,54	70,96	79,33	81,02	80,30	90,35	89,75	85,74	91,12	79,99	59,13
	1992	60,08	58,82	64,92	64,42	68,32	70,07	78,97	74,25	75,32	76,19	79,83	77,15
Moagem de trigo.....	1991	123,99	100,72	112,51	122,52	120,69	121,84	133,07	143,84	124,48	127,62	110,31	101,13
	1992	116,68	112,43	115,46	111,03	119,84	113,93	125,40	118,00	114,68	120,67	121,96	109,30
Abate e preparação de carnes.....	1991	92,72	78,99	92,75	102,47	105,95	100,03	97,85	86,50	81,88	83,37	78,60	78,78
	1992	81,53	89,34	96,88	96,84	98,74	105,36	106,09	92,81	82,45	86,65	87,80	88,11
Abate e preparação de aves.....	1991	171,08	144,06	155,47	172,84	176,78	164,09	183,50	181,49	174,24	191,91	176,36	170,16
	1992	182,02	166,52	178,53	185,87	181,90	189,88	199,24	183,87	191,35	190,09	185,08	191,81
Laticínios.....	1991	134,00	117,67	123,73	117,62	109,93	96,75	99,41	97,36	97,50	104,70	116,03	125,00
	1992	132,21	116,06	121,94	109,49	111,33	101,02	98,03	93,43	93,51	107,49	108,86	113,10
Usinas de açúcar.....	1991	80,08	59,33	29,77	2,91	65,94	131,64	163,01	177,09	181,52	178,52	140,44	97,90
	1992	66,20	31,30	19,10	3,67	43,24	142,99	165,65	181,59	149,78	186,53	159,24	103,51
Refino de açúcar.....	1991	111,79	95,94	87,36	79,19	76,72	75,07	69,36	76,85	78,48	93,82	114,03	111,50
	1992	120,73	92,68	79,60	75,61	83,81	90,80	103,48	108,48	102,18	120,21	109,88	109,60
Refino de óleos e gorduras para alimentação.....	1991	95,87	74,93	99,28	129,46	119,32	113,82	122,37	125,94	111,79	119,48	88,89	65,64
	1992	102,22	103,81	92,92	104,46	118,26	108,66	106,41	108,29	110,65	96,51	93,55	73,03
Preparação de alimentos para animais.....	1991	106,04	89,64	96,04	107,42	111,18	109,63	125,87	128,22	120,12	128,28	114,33	105,13
	1992	110,44	95,49	103,95	106,94	105,89	114,12	121,31	117,26	117,71	119,63	113,04	120,19
Cerveja, chope e malte.....	1991	182,01	146,18	145,87	160,07	157,88	154,04	167,51	165,26	166,25	184,14	158,49	170,78
	1992	170,37	134,57	136,85	116,25	118,23	117,58	120,58	110,04	117,18	132,50	133,62	157,85
Refrigerantes.....	1991	182,83	132,88	143,32	155,08	145,32	145,12	144,35	155,01	161,63	180,96	159,24	178,74
	1992	169,52	138,71	133,00	117,92	111,46	109,24	110,17	97,12	107,23	126,64	127,20	146,30

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

4.69 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1984-92

CATEGORIAS DE USO	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	
Bens de capital.....	14,78	12,38	21,89	(-) 1,78	(-) 2,08	0,27	(-) 15,49	(-) 10,17	(-) 12,43	
Para construção civil.....	36,10	43,75	43,58	(-) 1,48	(-) 3,40	2,45	(-) 13,26	(-) 28,94	(-) 14,96	
Para agricultura.....	74,00	(-) 0,81	17,92	(-) 4,00	(-) 18,71	(-) 2,11	(-) 29,97	(-) 27,13	2,48	
Bens intermediários.....	10,26	7,28	8,37	1,10	(-) 2,11	2,42	(-) 8,73	1,45	(-) 1,63	
Para construção civil.....	6,12	7,43	14,95	(-) 0,82	(-) 2,83	5,63	(-) 11,74	2,32	(-) 3,78	
Para agropecuária.....	20,07	0,05	8,91	4,86	(-) 10,13	(-) 13,14	(-) 13,26	3,76	(-) 2,06	
Energéticos.....	12,28	13,31	(-) 0,45	1,50	(-) 2,81	2,10	(-) 0,01	2,04	2,77	
Bens de consumo.....	0,29	9,10	11,05	0,07	(-) 3,50	3,62	(-) 5,32	0,06	(-) 7,07	
Consumo durável.....	(-) 7,47	15,62	20,41	(-) 5,42	0,60	2,38	(-) 5,79	4,77	(-) 7,79	
Consumo não-durável.....	2,08	7,74	8,95	1,43	(-) 4,45	3,92	(-) 5,21	(-) 1,06	(-) 6,89	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

4.70 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1984-92

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)									
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	
Bens de capital.....	78,98	88,76	108,19	106,26	104,05	104,33	88,17	79,20	68,78	
Para construção civil.....	49,10	70,58	101,34	99,84	96,44	98,80	85,70	60,90	51,79	
Para agricultura.....	109,98	109,09	128,64	123,49	100,38	98,26	68,81	50,14	51,48	
Bens intermediários.....	110,71	118,76	128,71	130,12	127,38	130,47	119,08	120,81	118,96	
Para construção civil.....	88,65	95,23	109,47	108,57	105,49	111,43	98,35	100,63	96,85	
Para agropecuária.....	111,62	111,67	121,63	127,54	114,62	99,56	86,36	89,61	87,76	
Energéticos.....	140,31	158,98	158,26	160,63	156,12	159,40	159,38	162,63	167,54	
Bens de consumo.....	99,07	108,08	120,03	120,11	115,90	120,10	113,71	113,78	105,69	
Consumo durável.....	99,04	114,51	137,88	130,41	131,19	134,31	126,54	132,57	122,24	
Consumo não-durável.....	99,07	106,74	116,29	117,95	112,71	117,13	111,03	109,85	102,23	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

4.71 - Índices anuais de produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1984-92

SETORES INDUSTRIAIS	ÍNDICES ANUAIS DE PRODUÇÃO								
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991 (1)	1992
TOTAL	105,36	106,55	98,83	105,71	95,76	99,31	95,90	102,07	98,24
Agricultura	106,62	107,30	99,06	105,56	94,30	99,51	95,02	101,34	97,55
Produtos industriais derivados da agricultura.....	100,33	109,42	96,47	106,49	95,81	102,89	98,45	102,11	97,35
Cana-de-açúcar.....	98,59	112,25	86,94	113,06	89,79	93,82	101,37	115,43	96,28
Soja.....	98,44	107,10	89,96	108,05	100,01	113,92	88,80	91,09	91,30
Trigo.....	106,52	100,06	111,90	93,18	97,76	106,18	99,64	101,31	96,23
Café.....	111,07	92,56	98,24	102,78	114,32	105,60	106,48	88,69	147,43
Mamona.....	158,29	135,32	85,10	70,60	77,08	103,58	64,82	71,73	93,07
Cacau.....	99,66	130,12	96,97	93,98	98,84	100,07	108,58	127,07	87,24
Laranja.....	128,69	96,75	64,65	170,66	95,81	125,76	114,49	71,37	101,67
Castanha de caju.....	85,17	163,83	86,58	89,12	103,54	114,91	75,98	120,79	152,66
Fumo.....	103,29	111,72	107,46	102,10	100,97	105,11	98,65	101,48	104,80
Tomate.....	110,25	103,71	109,91	89,01	100,17	110,00	87,53	90,88	84,62
Uva.....	108,45	122,44	95,45	67,37	118,22	108,23	111,26	140,22	93,10
Algodão.....	96,27	115,35	108,50	103,77	95,18	101,89	90,84	95,29	96,90
Sisal.....	114,18	89,63	81,81	82,25	123,53	108,99	76,68	64,34	84,71
Milho.....	90,66	106,61	109,82	107,50	89,83	103,19	102,65	104,31	100,30
Cevada.....	99,76	105,27	124,62	100,13	106,58	114,41	102,10	105,99	79,94
Juta.....	92,45	95,49	120,09	110,43	89,92	60,75	67,84	83,17	139,23
Outros (2).....	93,80	99,90	87,46	96,86	96,10	107,22	91,80	87,03	97,35
Produtos industriais utilizados pela agricultura.....	142,37	98,82	110,57	101,95	88,19	84,65	76,73	96,07	99,00
Máquinas e equipamentos.....	174,00	99,19	117,92	96,00	81,29	97,89	70,03	72,87	102,48
Adubos e fertilizantes.....	133,76	98,68	107,96	104,26	90,67	80,40	79,35	104,07	98,16
Pecuária	96,78	103,08	100,05	106,86	101,20	99,25	101,21	105,56	101,42
Produtos industriais derivados da pecuária.....	97,68	101,61	96,39	107,03	104,56	96,57	101,82	103,81	102,85
Bovinos.....	93,88	103,55	78,90	104,00	117,76	89,12	90,65	97,82	101,27
Suínos.....	90,84	107,02	103,61	119,80	87,71	82,85	106,05	125,81	106,14
Aves.....	100,36	108,10	106,12	107,11	101,57	105,38	108,60	109,64	107,96
Leite.....	101,99	94,17	105,42	109,01	98,42	101,27	102,69	96,43	97,52
Miúdos.....	96,95	102,14	80,17	106,16	120,09	83,71	107,02	108,12	118,93
Produtos de salamarina.....	97,58	108,31	128,83	99,05	104,89	115,81	119,27	114,47	100,66
Lã.....	107,19	83,38	128,61	102,89	87,15	66,10	103,11	113,30	103,84
Produtos industriais utilizados pela pecuária.....	93,93	107,92	111,34	106,40	92,16	107,46	99,54	110,49	97,66
Vacinas e suplementos.....	135,04	118,98	122,85	98,97	109,30	133,23	84,99	145,35	86,95
Rações.....	90,66	106,61	109,82	107,50	89,83	103,19	102,65	104,31	100,30

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Óleo de babaçu, farelo de sementes oleaginosas, erva-mate beneficiada, farinha de coco, óleos comestíveis (exclusive soja), suco e concentrado de uva, abacaxi e maracujá, doce de banana e goiaba em pasta.

4.72 - Índices de base fixa mensal da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990-92

(continua)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA MENSAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)												
		Classes e gêneros de indústria												
		Geral	Indústria extrativa mineral	Total	Transformação de produtos de minerais, não-metálicos	Metalúrgica			Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			Papel e papelão
						Total	Básica	Outros			Total	Autoveículos	Outros	
Janeiro.....	1990	110,94	204,60	108,11	96,95	128,92	130,09	127,04	89,23	122,44	109,76	125,13	79,43	150,47
	1991	93,99	208,37	90,53	75,36	97,73	105,71	84,96	66,96	85,72	90,60	105,42	61,34	129,04
	1992	92,34	210,13	88,78	79,09	105,51	107,42	102,44	66,64	77,12	76,16	86,68	55,40	139,72
Fevereiro.....	1990	105,15	187,29	102,67	93,31	119,98	119,54	120,68	99,00	124,59	98,01	111,56	71,27	135,85
	1991	85,79	184,91	82,79	69,06	93,87	98,52	86,44	70,66	87,92	68,75	74,66	57,08	119,84
	1992	95,75	190,22	92,90	80,48	108,21	108,15	108,32	77,96	93,77	87,85	97,41	68,99	137,57
Março.....	1990	107,35	203,28	104,46	91,71	122,78	124,96	119,30	94,64	127,52	100,26	110,07	80,90	136,21
	1991	95,05	191,46	92,14	83,86	102,43	105,43	97,63	74,05	105,65	80,91	89,06	64,84	140,49
	1992	99,13	197,28	96,16	85,99	109,75	113,00	104,56	74,16	93,95	76,17	82,21	64,24	143,08
Abril.....	1990	78,68	190,47	75,31	66,66	81,41	86,13	73,87	70,33	89,91	41,87	32,65	60,08	105,05
	1991	107,13	198,72	104,36	92,07	113,62	113,84	113,28	81,34	125,44	72,83	74,56	69,40	144,78
	1992	97,51	189,85	94,72	81,64	107,40	111,11	101,47	75,03	85,65	84,88	94,50	65,91	139,14
Maio.....	1990	108,55	192,39	106,02	87,14	104,76	101,56	109,89	91,84	131,66	98,25	110,91	73,28	132,58
	1991	114,85	209,50	111,99	100,16	119,43	121,02	116,90	88,17	128,39	87,59	95,02	72,92	151,78
	1992	102,44	196,63	99,59	86,82	112,01	118,27	101,98	75,54	89,73	96,54	111,63	66,76	144,12
Junho.....	1990	111,01	188,43	108,67	96,81	111,74	109,20	115,81	94,09	113,27	73,95	77,41	67,13	137,87
	1991	118,85	202,75	116,32	100,03	116,90	117,12	116,55	92,65	133,38	103,08	117,73	74,17	152,20
	1992	110,11	191,80	107,64	85,61	116,49	118,32	113,56	75,52	101,14	106,03	122,11	74,30	141,25
Julho.....	1990	125,29	195,26	123,18	106,64	121,85	119,71	125,27	114,02	137,80	84,47	88,68	76,17	154,01
	1991	131,59	206,43	129,33	108,62	128,63	125,17	134,15	98,29	152,65	117,79	135,38	83,07	159,52
	1992	116,68	200,50	114,14	90,41	119,99	123,18	114,88	76,79	105,71	111,40	127,91	78,81	147,88
Agosto.....	1990	132,99	201,42	130,92	109,50	127,99	125,27	132,34	123,02	152,16	117,10	136,27	79,27	156,79
	1991	132,60	202,47	130,49	111,39	131,29	129,65	133,90	95,00	154,73	114,64	129,19	85,91	160,42
	1992	115,32	202,67	112,68	93,01	119,84	124,78	111,93	78,88	108,92	101,02	116,32	70,83	143,41
Setembro.....	1990	125,14	200,27	122,87	102,88	120,73	123,55	116,22	105,36	145,47	107,55	122,61	77,83	145,60
	1991	123,01	157,02	121,98	106,48	124,95	125,74	123,68	92,90	148,30	109,69	123,30	82,82	154,68
	1992	114,80	198,74	112,27	91,65	118,74	121,05	115,04	80,90	116,25	112,70	131,48	75,63	147,34
Outubro.....	1990	129,04	201,17	126,86	99,79	125,18	127,00	122,28	103,09	153,34	116,65	135,20	80,03	147,36
	1991	129,56	213,86	127,01	107,22	127,16	124,99	130,63	94,59	148,34	122,14	140,77	85,36	158,82
	1992	117,64	203,99	115,03	91,33	118,34	120,13	115,47	77,32	118,98	118,52	138,84	78,43	155,60
Novembro.....	1990	116,22	205,57	113,52	88,78	112,81	114,16	110,67	89,76	135,36	113,78	133,33	75,18	139,45
	1991	113,21	206,83	110,38	97,04	113,89	113,12	115,11	86,43	126,34	102,70	116,11	76,23	148,48
	1992	113,35	196,02	110,86	85,59	115,57	116,51	114,07	80,72	119,15	111,61	127,88	79,50	154,10
Dezembro.....	1990	92,27	209,58	88,73	76,88	94,31	102,04	81,93	67,03	89,72	83,80	98,14	55,48	119,36
	1991	90,89	204,31	87,46	82,60	99,73	99,75	99,70	65,40	70,63	77,86	86,56	60,70	134,00
	1992	96,32	203,65	95,13	84,14	107,39	108,31	105,93	69,27	87,88	76,11	80,51	67,42	143,97

4.72 - Índices de base fixa mensal da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990-92

(conclusão)

		ÍNDICES DE BASE FIXA MENSAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
MESES	ANOS	Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
			Total	Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra	Outros								
Janeiro.....	1990	133,60	94,73	103,23	89,14	94,33	154,49	119,28	99,82	69,63	117,10	155,24	100,84
	1991	109,53	93,29	115,66	78,60	86,72	135,61	95,50	74,65	54,64	110,96	157,20	135,77
	1992	105,28	95,13	117,77	80,27	70,36	154,56	89,86	73,60	45,37	105,58	144,63	125,43
Fevereiro.....	1990	133,94	90,83	110,14	78,15	88,75	136,70	116,18	93,81	63,30	96,02	138,38	170,05
	1991	91,95	81,75	97,30	71,53	76,98	137,24	87,87	75,83	48,31	89,78	124,32	185,18
	1992	128,51	90,95	111,39	77,52	90,25	169,16	98,49	83,06	49,61	94,58	120,72	186,05
Março.....	1990	121,50	99,65	116,20	88,79	99,10	142,84	105,65	97,69	71,06	89,10	127,78	235,78
	1991	85,64	81,07	72,32	86,81	91,71	164,17	112,05	91,47	63,59	93,06	134,24	228,21
	1992	152,25	104,19	124,86	90,61	100,59	165,11	100,04	90,64	52,69	93,22	125,61	250,11
Abril.....	1990	71,60	77,11	94,92	65,40	69,92	115,24	70,59	69,28	63,73	76,59	120,03	191,58
	1991	138,50	110,38	123,08	102,05	118,65	205,75	124,91	100,70	69,68	93,49	170,30	239,14
	1992	131,83	105,98	115,51	99,71	103,32	183,40	98,55	90,36	53,71	85,43	114,45	232,84
Maio.....	1990	121,22	113,63	123,02	107,45	97,00	177,64	109,83	101,95	78,97	97,28	155,90	206,62
	1991	139,69	127,99	123,41	130,99	121,43	177,45	127,22	104,52	72,39	104,68	160,12	184,66
	1992	142,32	108,92	108,12	109,44	106,58	169,70	104,10	92,46	54,58	96,64	140,90	217,78
Junho.....	1990	138,35	126,88	117,53	133,01	117,36	176,28	126,18	106,95	78,91	107,14	142,60	151,72
	1991	142,76	138,70	112,42	155,97	114,18	179,77	125,71	101,81	70,24	118,07	162,73	134,35
	1992	146,85	130,75	115,85	140,54	104,32	156,03	106,35	93,14	58,12	120,24	128,42	182,48
Julho.....	1990	147,78	147,36	125,29	161,86	128,59	192,71	142,06	113,81	88,92	124,73	138,80	122,78
	1991	158,78	156,33	128,45	174,65	141,48	195,40	135,83	111,90	78,96	138,19	164,49	110,31
	1992	140,88	145,20	118,34	162,85	112,82	162,12	110,96	97,50	65,05	135,52	120,26	137,71
Agosto.....	1990	152,99	147,47	129,69	159,16	133,72	179,64	147,82	118,99	92,57	135,40	144,11	94,22
	1991	155,96	161,04	134,40	178,55	133,33	181,34	136,68	112,43	79,38	144,28	163,99	95,30
	1992	144,69	143,11	110,24	164,71	98,60	162,13	109,80	96,17	62,71	137,61	115,96	92,01
Setembro.....	1990	143,33	148,32	124,90	163,70	127,67	160,26	134,28	107,22	84,60	127,16	143,56	84,51
	1991	146,07	140,85	90,24	174,10	127,51	179,15	128,51	99,95	73,80	135,76	161,70	96,95
	1992	140,68	140,58	116,07	156,67	99,27	163,60	113,24	93,99	62,74	125,59	114,74	71,78
Outubro.....	1990	149,75	148,38	124,22	164,25	135,07	182,78	135,71	109,79	90,52	137,58	159,69	90,42
	1991	149,57	155,77	127,89	174,09	130,86	190,13	124,70	99,70	78,53	138,63	174,43	92,69
	1992	146,17	144,70	121,89	159,68	91,01	171,04	111,67	92,98	63,12	137,12	134,44	83,07
Novembro.....	1990	133,42	123,49	112,70	130,58	120,76	159,82	111,75	95,25	84,28	129,43	167,64	94,83
	1991	135,88	127,59	118,39	133,63	113,30	152,83	106,12	84,81	68,08	124,22	155,32	82,20
	1992	137,82	127,93	112,02	138,38	96,66	181,36	111,83	90,82	67,76	132,19	133,32	80,74
Dezembro.....	1990	96,21	98,25	116,98	85,95	90,02	106,18	82,25	64,90	58,79	110,68	162,16	86,32
	1991	104,36	104,64	127,21	89,82	80,30	110,18	81,37	61,62	45,42	106,01	151,74	68,98
	1992	108,60	108,06	124,33	97,37	74,25	141,09	95,85	79,41	56,59	120,28	146,82	73,09

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

4.73 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1988-92

(continua)

ANOS E MESES	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)												
	Classes e gêneros de indústria												
	Geral	Indústria extrativa mineral	Total	Transformação de produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica			Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			Papel e papelão
					Total	Básica	Outros			Total	Autoveículos	Outros	
1988.....	119,20	185,80	117,19	100,61	124,49	130,80	114,38	109,11	126,87	116,52	129,34	91,21	139,40
1989.....	122,61	192,94	120,48	104,47	130,66	132,14	128,28	113,87	133,81	113,18	122,95	93,90	147,54
1990.....	111,76	198,29	109,14	93,17	114,31	115,25	112,81	95,13	127,04	94,50	105,22	73,33	138,33
Janeiro.....	123,99	196,25	121,81	104,68	133,45	133,09	134,02	109,02	151,79	113,75	126,64	88,32	154,41
Fevereiro.....	124,28	200,68	121,97	110,44	133,66	131,36	137,33	109,40	151,95	110,15	123,27	84,25	148,20
Março.....	116,07	202,27	113,46	97,09	127,75	129,61	124,77	102,42	136,06	104,67	114,81	84,63	138,70
Abril.....	87,30	197,46	83,97	71,14	87,09	91,12	80,65	74,99	98,44	50,56	43,33	64,84	108,88
Maió.....	109,79	191,63	107,32	86,36	103,65	102,53	105,42	90,96	130,74	105,26	120,31	75,57	131,72
Junho.....	107,75	193,54	105,16	94,26	111,82	110,82	113,40	91,34	112,10	73,25	75,36	69,10	137,66
Julho.....	113,37	193,33	110,96	98,91	114,61	114,82	114,27	103,93	125,12	79,76	84,28	70,84	148,45
Agosto.....	114,98	198,06	112,46	96,23	115,23	114,46	116,47	108,77	125,17	98,94	113,67	69,85	147,42
Setembro.....	114,30	201,20	111,68	95,08	115,45	117,22	112,61	94,98	130,57	100,51	115,59	70,74	142,67
Outubro.....	113,02	197,40	110,47	91,34	114,40	116,71	110,71	92,27	128,08	99,16	113,82	70,22	138,26
Novembro.....	110,98	205,05	108,14	87,73	109,94	111,68	107,15	84,48	121,61	100,62	117,22	67,86	135,50
Dezembro.....	105,27	202,66	102,32	84,73	104,69	109,53	96,94	79,02	112,86	97,39	114,40	63,80	128,08
1991.....	110,91	198,85	108,25	94,03	113,86	114,85	112,28	83,67	120,97	94,87	106,14	72,61	145,93
Janeiro.....	105,03	200,21	102,16	82,79	101,89	109,38	89,91	81,10	108,69	94,64	108,37	67,53	132,36
Fevereiro.....	102,20	197,32	99,33	82,04	104,52	108,69	97,85	78,22	108,51	78,77	84,15	68,14	130,95
Março.....	104,85	190,12	102,28	89,67	108,48	110,46	105,30	81,23	114,64	87,34	96,52	69,22	144,36
Abril.....	118,09	206,29	115,43	96,67	121,00	120,23	122,23	86,19	138,95	89,41	97,07	74,28	148,68
Maió.....	116,55	208,98	113,75	99,43	118,86	121,37	114,84	88,15	127,49	94,44	104,18	75,22	151,38
Junho.....	116,32	208,08	113,55	98,18	117,66	119,63	114,50	89,54	133,80	105,68	120,49	76,44	152,61
Julho.....	117,02	204,67	114,37	98,92	118,98	119,03	118,90	88,69	135,09	108,57	125,26	75,60	152,06
Agosto.....	115,41	198,90	112,89	97,23	118,79	118,43	119,36	84,80	131,60	98,84	109,72	77,35	151,73
Setembro.....	110,55	157,58	109,13	97,73	116,87	117,03	116,62	82,65	125,80	98,35	110,62	74,13	150,40
Outubro.....	112,51	210,25	109,56	97,76	115,57	114,69	116,96	83,50	122,40	100,25	114,06	72,98	147,73
Novembro.....	109,80	206,41	106,88	96,58	113,38	112,48	114,82	83,66	117,55	93,60	104,79	71,52	145,72
Dezembro.....	102,56	197,39	99,69	91,40	110,36	106,78	116,09	76,26	87,17	88,54	98,47	68,93	143,14
1992.....	106,12	198,43	103,33	86,44	113,17	115,65	109,19	76,00	100,04	96,30	109,38	70,47	144,54
Janeiro.....	104,46	202,27	101,50	88,39	111,65	112,11	110,90	81,77	98,68	81,50	91,37	62,01	144,79
Fevereiro.....	112,07	202,88	109,33	92,65	118,08	116,81	120,10	84,96	117,37	101,23	111,20	81,55	146,53
Março.....	107,52	195,84	104,85	91,53	114,35	117,32	109,59	79,80	99,41	79,56	85,79	67,27	145,65
Abril.....	107,74	197,06	105,04	86,13	114,28	117,48	109,17	78,64	94,99	106,29	125,16	69,05	143,19
Maió.....	106,57	196,22	103,86	87,16	114,54	120,09	105,64	77,57	93,83	110,97	130,97	71,50	145,58
Junho.....	105,11	196,52	102,35	82,23	114,07	118,58	106,84	71,50	96,82	102,37	116,41	74,66	139,12
Julho.....	103,33	198,86	100,45	82,40	110,53	116,03	101,71	68,81	92,36	101,25	117,08	70,01	140,23
Agosto.....	101,85	199,15	98,91	82,02	109,47	114,88	100,82	71,20	93,46	91,28	104,21	65,75	137,46
Setembro.....	101,11	199,36	98,14	81,87	109,47	112,13	105,22	70,23	96,44	96,66	112,19	66,00	140,51
Outubro.....	103,86	200,87	100,93	83,87	109,17	110,59	106,89	70,36	101,15	98,48	113,42	68,97	146,26
Novembro.....	109,83	195,48	107,24	86,48	114,38	115,51	112,56	77,46	107,56	101,69	115,81	73,82	151,82
Dezembro.....	110,00	196,68	107,38	92,59	118,00	116,20	120,88	79,74	108,41	84,29	88,99	75,02	153,29

4.73 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1988-92

(conclusão)

ANOS E MESES	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
	Classes e gêneros de indústria											
	Indústrias de transformação											
	Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra	Outros									
1988.....	137,36	128,33	119,42	134,17	115,27	149,82	123,30	108,63	88,26	108,70	124,51	131,91
1989.....	134,41	128,42	119,96	133,98	119,54	165,75	138,00	109,34	89,55	110,10	143,01	138,52
1990.....	128,26	117,84	116,48	118,73	108,29	156,88	116,38	97,96	77,17	112,35	146,32	137,36
Janeiro.....	145,76	121,38	103,83	132,91	115,27	170,77	136,31	110,82	83,41	121,32	150,41	122,66
Fevereiro.....	147,83	126,29	122,26	128,93	107,91	161,07	127,82	108,15	82,41	119,70	162,12	135,85
Março.....	125,06	119,75	114,85	122,97	111,31	151,60	113,44	100,59	78,74	108,81	137,19	138,90
Abril.....	77,32	91,33	101,97	84,34	73,39	111,08	76,33	73,11	69,97	101,52	127,51	128,72
Maió.....	120,61	114,75	120,19	111,18	92,54	167,70	108,30	98,18	78,29	116,02	150,26	138,50
Junho.....	130,59	117,18	119,57	115,61	110,62	169,51	118,77	102,11	77,87	105,90	141,47	127,44
Julho.....	135,51	122,53	121,08	123,48	108,44	170,74	127,35	102,18	79,48	109,85	144,53	137,46
Agosto.....	137,09	118,38	121,16	116,55	112,73	167,99	125,51	102,42	77,92	111,74	143,70	134,92
Setembro.....	132,91	121,93	119,76	123,36	120,14	159,85	122,08	102,14	77,90	111,05	143,68	143,39
Outubro.....	136,54	121,15	117,29	123,68	119,03	164,39	122,31	101,71	76,21	111,99	145,46	139,58
Novembro.....	129,86	122,06	117,75	124,89	114,44	160,59	112,39	96,19	73,84	115,95	154,91	150,12
Dezembro.....	120,09	117,34	118,05	116,87	113,69	127,29	105,93	77,91	69,95	114,37	154,61	150,82
1991.....	129,44	122,42	114,02	127,83	110,70	166,63	115,15	92,74	66,77	116,49	156,58	138,24
Janeiro.....	119,89	118,03	116,85	118,80	106,11	148,74	109,91	83,94	65,22	114,55	149,73	157,08
Fevereiro.....	102,18	115,18	108,80	119,36	93,87	161,62	97,55	87,79	63,44	112,32	146,48	146,20
Março.....	87,35	101,98	71,99	121,68	104,63	172,16	120,78	95,37	71,75	116,29	150,29	136,69
Abril.....	150,86	129,29	129,06	129,44	124,91	196,80	132,69	104,93	75,55	121,39	176,20	159,74
Maió.....	138,72	130,21	121,05	136,21	116,66	166,27	125,55	99,82	71,86	124,39	155,87	124,26
Junho.....	134,10	128,21	116,49	135,90	107,87	171,67	118,30	97,84	69,63	118,99	162,37	114,62
Julho.....	143,81	127,13	122,77	129,98	117,38	174,31	119,12	99,11	69,21	118,78	167,11	123,95
Agosto.....	138,81	129,20	125,37	131,70	116,69	172,26	116,86	97,49	68,25	119,55	163,68	140,29
Setembro.....	135,23	114,68	87,85	132,29	113,77	176,73	116,53	93,59	66,67	118,32	163,33	162,54
Outubro.....	135,24	126,53	119,70	131,00	113,30	170,55	112,18	91,81	64,75	113,29	155,89	140,00
Novembro.....	133,26	124,81	123,15	125,89	113,09	158,50	108,14	87,89	62,25	111,42	146,09	136,41
Dezembro.....	133,89	123,81	125,14	122,94	100,12	129,91	104,14	73,36	52,65	108,59	141,91	117,12
1992.....	135,81	120,66	116,25	123,55	95,87	165,59	104,70	89,52	57,82	115,04	128,09	140,60
Janeiro.....	115,97	122,34	121,14	123,12	87,99	170,09	105,17	83,78	54,95	109,76	140,99	143,62
Fevereiro.....	143,00	123,71	121,23	125,33	110,02	196,84	107,17	94,61	65,01	115,23	138,00	144,35
Março.....	153,97	126,10	123,82	127,59	108,39	170,39	106,41	93,30	58,11	115,50	139,26	146,88
Abril.....	144,33	124,39	122,37	125,71	107,25	173,20	104,54	93,71	57,68	111,03	118,01	152,96
Maió.....	141,16	111,72	106,64	115,05	108,65	160,72	104,24	90,32	56,31	117,23	140,88	153,51
Junho.....	137,73	119,86	117,99	121,08	94,51	147,74	98,00	86,99	55,60	117,89	124,47	151,98
Julho.....	126,53	118,36	112,64	122,11	92,95	142,98	97,36	85,09	55,87	117,13	121,31	150,64
Agosto.....	128,34	115,63	105,40	122,34	86,98	154,61	94,91	84,96	55,42	115,90	119,12	141,80
Setembro.....	130,40	113,87	110,43	116,13	87,38	157,98	98,93	86,80	55,03	105,93	112,68	118,16
Outubro.....	131,36	118,72	114,68	121,36	83,26	158,99	102,69	86,56	53,85	114,58	122,50	129,79
Novembro.....	135,69	126,23	118,77	131,12	91,21	186,43	115,58	94,48	61,50	119,68	126,61	132,54
Dezembro.....	141,20	126,97	119,86	131,63	91,90	167,04	121,42	93,61	64,45	120,63	133,22	120,95

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Dados retificados.

4.74 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso - 1990-92

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bens de capital.....	1990	94,25	93,81	90,45	57,14	85,64	82,05	90,40	106,23	96,55	99,28	89,34	72,93
	1991	69,69	65,47	67,28	74,47	79,37	85,86	93,77	88,79	85,61	96,66	80,10	63,33
	1992	58,03	66,24	66,18	68,27	67,16	73,66	74,59	70,60	75,60	76,39	75,90	59,66
Bens intermediários.....	1990	119,32	113,98	119,95	86,85	112,63	118,91	133,32	136,66	132,51	134,43	119,99	100,38
	1991	103,35	96,47	104,50	118,17	126,72	128,82	140,06	141,32	128,67	137,25	120,89	103,44
	1992	105,84	106,55	114,79	112,52	117,98	124,08	129,92	128,23	125,86	129,31	122,32	108,61
Bens de consumo.....	1990	108,99	99,22	100,01	80,10	117,06	113,08	126,23	137,65	126,69	135,02	125,29	95,20
	1991	97,65	83,29	96,82	110,32	115,89	119,46	135,69	138,52	128,47	133,93	117,27	88,00
	1992	91,20	95,66	95,26	92,97	98,93	107,63	116,89	115,18	115,77	119,56	117,35	102,39
Consumo durável.....	1990	121,11	120,77	114,50	72,61	143,08	105,75	128,55	161,19	148,64	160,85	149,34	92,09
	1991	101,76	85,90	109,43	117,24	133,00	147,56	167,38	168,91	161,67	163,54	147,50	86,96
	1992	92,17	114,85	97,65	96,16	112,07	125,21	132,65	130,38	150,34	156,69	150,93	107,78
Consumo não-durável.....	1990	106,45	94,71	96,99	81,66	111,62	114,61	125,74	132,73	122,09	129,62	120,26	95,84
	1991	96,79	82,75	94,18	108,87	112,31	113,58	129,07	132,16	121,52	127,74	110,95	88,21
	1992	91,00	91,65	94,76	92,30	96,19	103,96	113,59	112,00	108,54	111,79	110,33	101,26

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

4.75 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo as Regiões - 1984-92

REGIÕES	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)									
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	
BRASIL	101,59	110,21	122,26	123,33	119,33	122,82	111,89	111,38	106,12	
Região Nordeste.....	104,17	113,33	119,77	124,20	114,72	118,51	112,46	109,76	105,40	
Pernambuco.....	104,70	114,90	121,12	129,21	112,09	112,47	98,49	102,07	89,97	
Bahia.....	109,48	113,94	122,22	121,59	116,67	121,79	117,34	110,72	113,24	
Minas Gerais.....	109,75	118,45	123,36	125,77	128,80	129,65	124,78	126,86	120,53	
Rio de Janeiro.....	93,94	99,72	114,72	114,73	114,44	119,47	106,04	107,56	103,01	
São Paulo.....	98,76	107,13	117,79	117,72	113,64	115,73	102,68	101,15	96,41	
Região Sul.....	103,07	109,79	122,76	124,20	120,75	124,88	114,61	114,85	112,52	
Paraná.....	95,66	99,53	108,14	110,57	115,47	120,58	116,68	115,94	114,18	
Santa Catarina.....	106,10	113,75	127,53	131,50	124,18	129,66	119,66	121,75	116,83	
Rio Grande do Sul.....	109,12	110,74	124,56	123,52	120,08	122,27	109,04	104,78	105,20	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

4.76 - Índices de produtividade industrial, por regiões, segundo as classes e gêneros de indústria - 1991-92

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ANOS	ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE INDUSTRIAL (Base: ano anterior = 100)					
		Brasil	Regiões				
			Região Nordeste	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Região Sul
GERAL.....	1991	110,54	111,55	114,60	113,00	109,51	108,40
	1992	104,64	101,98	104,14	107,73	105,90	104,53
Indústria extrativa mineral.....	1991	118,30	137,73	115,08	105,71	-	153,23
	1992	105,75	113,49	97,85	100,38	-	129,58
Extração de minerais.....	1991	118,30	137,73	115,08	105,71	-	153,23
	1992	105,75	113,49	97,85	100,38	-	129,58
Indústrias de transformação.....	1991	110,38	107,49	114,57	113,01	109,51	108,22
	1992	104,39	100,19	104,58	107,38	105,91	104,35
Transformação de produtos minerais não-metálicos.....	1991	113,88	108,09	121,59	114,24	117,11	110,49
	1992	92,75	87,13	106,61	84,48	90,64	100,07
Metalúrgica.....	1991	112,94	111,21	113,09	124,75	106,07	110,40
	1992	111,15	104,40	96,55	124,12	117,30	110,46
Mecânica.....	1991	101,71	-	-	-	97,73	125,18
	1992	96,88	-	-	-	96,50	88,36
Material elétrico e de comunicações.....	1991	110,64	77,18	58,80	101,33	106,63	119,03
	1992	98,48	79,62	102,79	104,89	102,70	111,09
Material de transporte.....	1991	113,19	-	120,32	140,28	110,82	-
	1992	106,70	-	104,04	112,62	107,70	-
Papel e papelão.....	1991	116,07	115,26	111,37	110,22	111,58	118,48
	1992	105,35	93,14	112,49	100,88	101,46	107,63
Borracha.....	1991	108,65	85,58	-	-	111,50	-
	1992	103,46	91,46	-	-	105,64	-
Química.....	1991	112,41	116,87	123,77	120,36	111,12	106,02
	1992	105,43	110,56	102,35	107,00	104,70	109,88
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	1991	100,32	-	-	95,88	102,58	-
	1992	88,17	-	-	87,47	89,25	-
Perfumaria, sabões e velas.....	1991	105,20	81,57	-	91,97	104,85	122,79
	1992	114,78	88,80	-	131,82	115,14	127,98
Produtos de matérias plásticas.....	1991	115,36	97,65	71,34	95,65	127,38	113,46
	1992	100,19	98,54	65,75	84,27	100,05	100,65
Têxtil.....	1991	103,41	112,78	101,11	101,45	105,66	98,25
	1992	113,95	101,55	119,02	115,76	122,90	93,70
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	1991	101,65	86,90	119,41	105,03	108,31	95,79
	1992	100,61	91,21	85,48	109,45	101,86	101,46
Produtos alimentares.....	1991	108,85	104,07	116,86	114,89	103,50	103,39
	1992	105,21	95,25	91,66	94,33	104,36	109,39
Bebidas.....	1991	104,15	83,33	104,33	105,02	96,27	106,61
	1992	85,18	79,56	93,41	87,13	82,22	86,64
Fumo.....	1991	105,27	66,46	92,23	117,65	87,14	111,89
	1992	88,99	64,70	79,72	84,47	70,93	102,87

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Índice de produtividade industrial = $\frac{\text{Índice de produção física}}{\text{Índice de horas pagas na produção}} \times 100$.

4.77 - Índices de base fixa dos insumos da construção civil - 1984-92

ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100)												MÉDIA DO ANO
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1984.....	80,9	83,0	84,4	79,4	86,9	84,9	91,4	93,5	88,1	98,8	93,5	85,9	87,6
1985.....	91,0	85,3	91,8	84,5	90,5	91,4	95,7	101,5	99,5	109,2	105,8	103,4	95,8
1986.....	114,1	101,3	101,0	101,8	108,4	104,7	118,3	118,3	123,2	128,5	109,3	104,1	111,1
1987.....	107,3	107,5	109,9	104,8	104,3	102,1	102,0	105,0	104,6	108,3	103,9	98,8	104,4
1988.....	98,9	96,5	109,5	99,4	103,5	102,2	102,7	105,0	105,1	101,9	97,4	94,4	101,4
1989.....	92,0	85,2	98,3	99,0	114,9	118,7	121,0	125,6	116,3	120,8	115,9	102,3	109,2
1990.....	103,3	100,3	100,5	72,6	92,1	100,1	108,3	114,8	102,2	96,2	84,6	71,0	95,5
1991.....	75,5	70,3	82,5	92,6	99,4	100,0	109,7	114,2	108,2	110,4	97,4	83,5	95,3
1992.....	83,8	88,9	88,3	85,4	90,9	91,7	99,6	99,2	96,6	96,2	92,2	88,9	91,8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

NOTA - Relação dos insumos típicos da construção civil que entram no cálculo dos indicadores de produção física: asfalto, granito em placas, mármore em placas, gesso ou gipsita, cimento comum, vidro plano, vidro de segurança, pedra britada, poste de concreto, canos, tubos e manilhas de fibrocimento, massa de concreto, argamassa e reboco, chapas e telhas de fibrocimento, lajotas, soleiras e degraus de cerâmica, tijolos cerâmicos refratários, ladrilhos cerâmicos, azulejos lisos, azulejos decorados, cal hidratada, vergalhões, tubos sem costura, tubos e canos de ferro fundido, arame de aço comum, pregos, tachas e arestas de ferro e aço, estruturas metálicas, esquadrias de metais não-ferrosos, tubos de aço com costura, conexões e flanges de ferro e aço, bombas hidráulicas, elevadores para passageiros, fios e cabos condutores de cobre isolados, chuveiros elétricos, tintas à base de água, tintas à base de plástico, pisos de material plástico, mangueiras, canos e conexões de plástico.

4.78 - Índices de base fixa para indústria geral - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	108,0	107,3	107,1	107,9	108,4	108,4
Horas pagas						
Na produção.....	110,5	106,8	111,9	110,5	113,7	112,5
Por trabalhador.....	102,3	99,6	104,5	102,5	104,9	103,9
Salário						
Contratual.....	1 730,7	1 990,2	2 403,7	2 922,6	3 570,1	4 325,0
Contratual real.....	110,3	109,5	111,9	115,1	118,8	117,7
Contratual médio.....	1 615,8	1 871,8	2 265,0	2 732,6	3 323,1	4 025,8
Contratual médio real.....	102,2	102,2	104,6	106,8	109,7	108,7
Folha de						
Pagamento.....	1 705,3	1 908,2	2 299,7	2 777,9	3 443,7	4 171,2
Pagamento real.....	111,1	107,3	109,4	111,8	117,1	116,0
Pagamento por trabalhador.....	1 594,1	1 797,0	2 169,7	2 600,6	3 209,5	3 887,5
Pagamento real por trabalhador.....	103,0	100,3	102,4	103,8	108,3	107,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 528,8	1 933,4	2 189,0	3 006,1	4 025,2	4 550,8
Real pagas.....	99,4	108,5	103,9	120,7	136,6	126,3
Valor da produção.....	1 517,2	1 763,3	2 359,0	2 559,2	3 121,1	3 963,1
Valor real da produção.....	99,3	96,8	109,4	99,3	100,5	106,3
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	105,9	105,5	105,7	106,6	108,3	109,5
Horas pagas						
Na produção.....	104,4	98,3	103,8	102,6	107,2	107,3
Por trabalhador.....	98,6	93,2	98,2	96,3	99,0	98,0
Salário						
Contratual.....	21 598,0	22 133,0	24 548,0	28 211,0	33 146,0	39 856,0
Contratual real.....	110,4	97,3	101,9	108,3	109,1	101,4
Contratual médio.....	20 069,0	21 169,0	23 423,0	26 684,0	30 865,0	36 703,0
Contratual médio real.....	104,4	92,3	96,5	101,7	100,8	92,7
Folha de						
Pagamento.....	22 095,0	21 813,0	24 212,0	27 910,0	33 464,0	40 342,0
Pagamento real.....	115,5	98,0	102,7	109,5	112,6	104,9
Pagamento por trabalhador.....	21 069,0	20 889,0	23 131,0	26 432,0	31 200,0	37 198,0
Pagamento real por trabalhador.....	109,2	93,1	97,3	102,9	104,1	95,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	19 731,0	20 459,0	22 708,0	32 380,0	42 905,0	52 518,0
Real pagas.....	102,9	91,7	96,1	126,8	144,0	136,2
Valor da produção.....	16 969,0	17 507,0	21 365,0	22 100,0	27 115,0	35 556,0
Valor real da produção.....	84,7	79,0	95,9	98,6	112,1	118,1
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	110,3	109,3	107,3	104,4	103,0	102,7
Horas pagas						
Na produção.....	106,2	100,3	104,5	97,8	99,3	97,5
Por trabalhador.....	96,4	91,8	97,3	93,7	96,4	94,9
Salário						
Contratual.....	524 504,0	841 831,0	1 496 321,0	1 461 155,0	1 515 234,0	1 747 909,0
Contratual real.....	110,0	101,5	99,0	84,3	81,5	84,2
Contratual médio.....	479 690,0	777 329,0	1 406 306,0	1 412 019,0	1 483 458,0	1 716 117,0
Contratual médio real.....	99,9	93,0	92,4	80,9	79,2	82,1

4.78 - Índices de base fixa para indústria geral - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1990						
Folha de						
Pagamento.....	562 612,0	878 172,0	1 554 169,0	1 414 914,0	1 490 607,0	1 755 929,0
Pagamento real.....	120,6	108,2	105,1	83,5	81,9	86,4
Pagamento por trabalhador.....	515 192,0	811 908,0	1 462 518,0	1 369 058,0	1 461 189,0	1 726 167,0
Pagamento real por trabalhador.....	109,6	99,3	98,1	80,1	79,7	84,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	566 824,0	874 921,0	1 460 383,0	894 712,0	1 067 805,0	1 575 152,0
Real pagas.....	121,2	107,6	98,5	52,7	58,6	77,4
Valor da produção.....	442 673,0	676 542,0	1 053 330,0	919 810,0	1 339 066,0	1 432 782,0
Valor real da produção.....	90,2	78,1	67,8	55,1	78,0	79,4
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	93,5	91,8	91,1	91,4	92,6	93,8
Horas pagas						
Na produção.....	89,9	84,3	87,7	87,4	90,2	89,9
Por trabalhador.....	96,2	91,8	96,2	95,7	97,5	95,8
Salário						
Contratual.....	4 130 679,0	4 884 585,0	5 177 225,0	5 859 793,0	6 792 199,0	7 590 672,0
Contratual real.....	71,5	70,3	66,7	71,9	78,1	78,7
Contratual médio.....	4 458 011,0	5 365 047,0	5 730 643,0	6 469 631,0	7 402 528,0	8 160 061,0
Contratual médio real.....	76,6	76,7	73,3	78,8	84,5	84,0
Folha de						
Pagamento.....	4 501 990,0	5 040 415,0	5 248 465,0	6 062 312,0	7 084 591,0	8 084 885,0
Pagamento real.....	79,6	74,2	69,1	76,0	83,2	85,7
Pagamento por trabalhador.....	4 864 878,0	5 543 191,0	5 816 828,0	6 701 673,0	7 730 937,0	8 702 312,0
Pagamento real por trabalhador.....	85,4	80,9	78,0	83,4	90,1	91,5
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 005 940,0	4 591 456,0	4 719 319,0	6 136 418,0	8 099 050,0	10 300 458,0
Real pagas.....	70,7	67,4	62,0	76,8	94,9	108,9
Valor da produção.....	3 385 337,0	3 586 119,0	4 292 216,0	5 170 602,0	5 794 252,0	6 547 199,0
Valor real da produção.....	73,2	65,5	76,9	90,1	95,3	95,7
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	89,4	88,0	87,0	86,4	86,3	86,3
Horas pagas						
Na produção.....	85,1	81,4	83,5	82,1	83,0	82,7
Por trabalhador.....	95,2	92,6	96,0	95,0	96,2	95,9
Salário						
Contratual.....	26 989,0	32 037,0	40 513,0	49 038,0	62 321,0	75 559,0
Contratual real.....	78,0	74,4	77,4	77,5	79,1	79,3
Contratual médio.....	30 465,0	36 734,0	46 963,0	57 230,0	72 814,0	88 290,0
Contratual médio real.....	87,4	84,7	89,0	89,7	91,7	92,0
Folha de						
Pagamento.....	29 180,0	33 411,0	41 829,0	50 320,0	65 314,0	79 345,0
Pagamento real.....	86,2	79,3	81,6	81,3	84,7	85,2
Pagamento por trabalhador.....	32 980,0	38 359,0	48 550,0	58 801,0	76 407,0	92 832,0
Pagamento real por trabalhador.....	96,7	90,3	94,0	94,2	98,3	98,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	27 625,0	32 752,0	41 029,0	56 090,0	72 041,0	100 245,0
Real pagas.....	81,4	77,5	79,9	90,4	93,2	107,3
Valor da produção.....	20 409,0	25 283,0	32 584,0	38 547,0	48 350,0	59 969,0
Valor real da produção.....	70,6	69,3	73,7	73,4	75,6	77,5

4.78 - Índices de base fixa para indústria geral - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1988						
Pessoal ocupado na produção	108,3	108,6	108,2	108,1	108,0	106,1
Horas pagas						
Na produção.....	113,6	114,4	112,1	110,1	107,8	106,4
Por trabalhador.....	104,9	105,3	103,7	101,9	99,9	100,3
Salário						
Contratual.....	5 202,4	6 336,2	7 769,8	9 834,9	13 201,5	16 917,0
Contratual real.....	115,1	116,2	112,2	112,1	117,4	117,2
Contratual médio.....	4 845,4	5 883,2	7 246,4	9 178,5	12 336,0	16 076,7
Contratual médio real.....	106,4	107,1	103,9	103,9	108,9	110,5
Folha de						
Pagamento.....	5 038,0	6 073,3	7 470,2	9 636,5	14 455,0	24 586,3
Pagamento real.....	113,9	113,8	110,3	112,3	131,4	174,1
Pagamento por trabalhador	4 698,1	5 646,2	6 975,8	9 004,8	13 524,4	23 394,6
Pagamento real por trabalhador	105,4	105,0	102,2	104,1	122,0	164,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	5 069,1	5 991,4	7 434,0	10 278,1	13 771,0	16 146,0
Real pagas.....	114,3	112,0	109,5	119,5	124,9	114,1
Valor da produção.....	4 827,4	6 327,0	7 359,0	8 819,0	10 831,0	12 880,3
Valor real da produção	106,6	112,9	104,5	99,4	93,8	86,6
1989						
Pessoal ocupado na produção	111,2	112,4	113,5	114,0	113,6	111,6
Horas pagas						
Na produção.....	110,2	112,4	110,4	113,2	110,1	108,4
Por trabalhador.....	99,1	100,1	97,3	99,3	96,9	97,2
Salário						
Contratual.....	54 254,0	74 395,0	100 636,0	148 809,0	229 063,0	334 634,0
Contratual real.....	108,3	111,5	110,7	117,9	122,3	118,1
Contratual médio.....	49 216,0	66 795,0	89 461,0	131 674,0	203 365,0	302 505,0
Contratual médio real.....	97,5	99,4	97,6	103,6	107,7	105,9
Folha de						
Pagamento.....	55 687,0	75 478,0	101 844,0	153 533,0	261 546,0	502 842,0
Pagamento real.....	113,6	115,6	114,4	124,3	142,7	181,3
Pagamento por trabalhador	50 579,0	67 852,0	90 649,0	136 026,0	232 497,0	455 136,0
Pagamento real por trabalhador	102,4	103,2	101,1	109,3	125,8	162,8
Valor das horas extras						
Pagas.....	74 320,0	99 833,0	144 456,0	201 778,0	276 313,0	343 214,0
Real pagas.....	151,3	152,6	162,0	163,0	150,4	123,5
Valor da produção.....	49 467,0	71 586,0	92 070,0	136 812,0	185 489,0	241 619,0
Valor real da produção	113,3	114,3	102,2	104,2	97,0	83,9
1990						
Pessoal ocupado na produção	103,0	103,5	103,8	103,1	100,7	95,8
Horas pagas						
Na produção.....	100,7	101,8	99,9	101,4	97,6	92,7
Por trabalhador.....	97,8	98,4	96,3	98,4	97,0	96,7
Salário						
Contratual.....	2 072 497,0	2 348 428,0	2 652 201,0	3 050 318,0	3 619 081,0	3 815 506,0
Contratual real.....	88,7	89,5	88,5	89,0	90,3	79,9
Contratual médio.....	2 030 575,0	2 288 417,0	2 577 691,0	2 985 555,0	3 627 152,0	4 016 425,0
Contratual médio real.....	86,2	86,6	85,4	86,4	89,8	83,5

4.78 - Índices de base fixa para indústria geral - 1988-92

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1990						
Folha de						
Pagamento.....	2 200 394,0	2 540 772,0	2 772 983,0	3 160 421,0	4 173 170,0	5 937 520,0
Pagamento real.....	96,2	99,0	94,6	94,2	106,4	127,0
Pagamento por trabalhador	2 158 605,0	2 478 970,0	2 698 480,0	3 097 223,0	4 187 755,0	6 258 067,0
Pagamento real por trabalhador	93,6	95,9	91,3	91,6	105,9	132,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	2 076 998,0	2 640 980,0	3 242 760,0	3 928 761,0	4 752 307,0	3 900 138,0
Real pagas.....	90,6	102,7	110,3	116,8	120,9	83,3
Valor da produção.....	1 779 492,0	2 125 674,0	2 261 960,0	2 651 078,0	2 855 978,0	2 811 003,0
Valor real da produção	90,3	97,5	93,0	95,6	86,4	72,7
1991						
Pessoal ocupado na produção	94,8	95,9	96,3	95,0	93,1	90,8
Horas pagas						
Na produção.....	93,1	94,2	93,2	93,5	89,4	87,3
Por trabalhador.....	98,3	98,2	96,8	98,4	96,1	96,1
Salário						
Contratual.....	8 726 504,0	9 906 737,0	12 321 999,0	14 671 531,0	19 036 385,0	22 179 693,0
Contratual real.....	80,7	79,3	85,3	83,9	86,0	80,7
Contratual médio.....	9 289 520,0	10 417 798,0	12 908 165,0	15 573 681,0	20 636 837,0	24 646 190,0
Contratual médio real.....	85,3	82,7	88,7	88,3	92,5	89,0
Folha de						
Pagamento.....	9 315 449,0	10 607 103,0	13 126 535,0	15 526 472,0	21 697 117,0	33 154 513,0
Pagamento real.....	88,1	86,7	92,8	90,7	100,2	123,3
Pagamento por trabalhador	9 928 974,0	11 168 367,0	13 768 321,0	16 501 986,0	23 550 942,0	36 887 951,0
Pagamento real por trabalhador	93,1	90,6	96,6	95,6	107,9	136,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	11 888 777,0	14 162 980,0	18 119 837,0	20 660 387,0	23 735 223,0	22 344 868,0
Real pagas.....	112,1	115,5	127,8	120,4	109,4	82,9
Valor da produção	7 981 964,0	9 233 214,0	10 180 821,0	12 964 122,0	14 877 787,0	16 169 007,0
Valor real da produção	101,8	100,7	94,5	94,1	82,5	71,0
1992						
Pessoal ocupado na produção	85,7	85,7	85,7	85,1	84,5	83,2
Horas pagas						
Na produção.....	83,0	82,5	81,1	81,8	80,0	78,0
Por trabalhador.....	96,9	96,3	94,7	96,2	94,7	93,7
Salário						
Contratual.....	94 412,0	113 760,0	147 187,0	179 920,0	236 658,0	271 151,0
Contratual real.....	81,2	80,0	83,4	80,9	86,6	79,0
Contratual médio.....	111 175,0	133 942,0	173 325,0	213 305,0	282 470,0	328 615,0
Contratual médio real.....	94,9	93,4	97,5	95,2	102,6	95,0
Folha de						
Pagamento.....	98 002,0	116 537,0	151 227,0	187 183,0	268 672,0	407 157,0
Pagamento real.....	86,2	83,7	87,6	86,0	100,5	121,2
Pagamento por trabalhador	115 549,0	137 385,0	178 307,0	222 196,0	321 087,0	494 067,0
Pagamento real por trabalhador	100,8	97,9	102,5	101,3	119,1	146,0
Valor das horas extras						
Pagas.....	110 899,0	137 944,0	208 232,0	261 043,0	345 571,0	375 368,0
Real pagas.....	97,3	98,9	120,4	119,7	128,9	111,5
Valor da produção	78 700,0	93 767,0	115 490,0	147 701,0	176 445,0	198 022,0
Valor real da produção	83,2	79,2	78,7	81,0	77,4	70,2

4.79 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	108,4	104,9	105,5	105,7	106,4	107,1
Horas pagas						
Na produção.....	112,3	104,6	109,0	107,4	109,8	108,7
Por trabalhador.....	103,6	99,7	103,4	101,7	103,2	101,5
Salário						
Contratual.....	1 606,4	1 725,5	2 143,8	2 475,4	2 991,1	3 682,1
Contratual real.....	102,3	94,9	99,7	97,4	99,5	100,2
Contratual médio.....	1 503,3	1 669,1	2 061,8	2 376,9	2 851,8	3 487,9
Contratual médio real.....	94,4	90,4	94,5	92,1	93,4	93,5
Folha de						
Pagamento.....	1 644,6	1 747,6	2 126,6	2 423,7	2 923,4	3 616,1
Pagamento real.....	107,1	98,3	101,1	97,5	99,4	100,5
Pagamento por trabalhador.....	1 544,8	1 696,9	2 052,9	2 336,1	2 797,7	3 438,2
Pagamento real por trabalhador.....	99,0	93,9	96,1	92,5	93,6	94,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 718,0	1 590,3	1 613,7	1 773,7	2 708,3	3 113,2
Real pagas.....	113,4	90,6	77,8	72,3	93,3	87,7
Valor da produção.....	1 483,9	1 533,8	1 959,5	2 053,3	2 601,3	3 102,4
Valor real da produção.....	100,2	87,4	94,0	82,7	87,2	86,6
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	110,2	109,1	107,3	104,8	104,4	103,8
Horas pagas						
Na produção.....	108,4	101,2	103,9	99,5	100,9	98,9
Por trabalhador.....	98,4	92,8	96,8	94,9	96,7	95,3
Salário						
Contratual.....	19 696,0	20 488,0	21 881,0	24 207,0	27 292,0	34 044,0
Contratual real.....	100,7	90,0	90,8	92,9	89,8	86,6
Contratual médio.....	18 139,0	19 065,0	20 688,0	23 431,0	26 529,0	33 271,0
Contratual médio real.....	91,3	82,5	84,5	88,6	86,0	83,3
Folha de						
Pagamento.....	22 124,0	21 686,0	24 009,0	25 238,0	29 054,0	36 681,0
Pagamento real.....	115,6	97,4	101,8	99,0	97,7	95,3
Pagamento por trabalhador.....	20 451,0	20 255,0	22 785,0	24 521,0	28 348,0	35 983,0
Pagamento real por trabalhador.....	105,2	89,5	95,1	94,7	93,8	92,0
Valor das horas extras						
Pagas.....	21 995,0	23 834,0	22 825,0	25 109,0	27 176,0	34 187,0
Real pagas.....	116,4	108,4	98,1	99,8	92,6	90,0
Valor da produção.....	15 478,0	16 454,0	18 283,0	17 997,0	20 768,0	26 085,0
Valor real da produção.....	81,7	79,6	87,6	85,9	90,9	92,2
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	114,2	112,8	108,9	105,6	103,0	101,6
Horas pagas						
Na produção.....	111,0	105,4	106,7	99,8	99,2	96,9
Por trabalhador.....	97,3	93,5	98,1	94,6	96,4	95,4
Salário						
Contratual.....	451 457,0	718 227,0	1 261 260,0	1 246 690,0	1 276 151,0	1 387 377,0
Contratual real.....	94,7	86,6	83,4	71,9	68,6	66,8
Contratual médio.....	401 283,0	645 994,0	1 175 913,0	1 198 660,0	1 257 472,0	1 385 462,0
Contratual médio real.....	82,9	76,7	76,6	68,1	66,6	65,7

4.79 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1990						
Folha de						
Pagamento.....	523 683,0	803 492,0	1 325 810,0	1 282 163,0	1 305 572,0	1 464 605,0
Pagamento real.....	112,2	99,0	89,6	75,6	71,7	72,1
Pagamento por trabalhador.....	467 233,0	725 402,0	1 240 744,0	1 237 404,0	1 291 302,0	1 468 084,0
Pagamento real por trabalhador.....	98,6	88,0	82,6	71,8	69,8	71,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	526 825,0	776 669,0	1 343 452,0	1 246 751,0	1 030 520,0	993 728,0
Real pagas.....	114,4	96,9	92,0	74,5	57,4	49,6
Valor da produção.....	366 339,0	568 793,0	903 752,0	816 062,0	1 044 242,0	1 131 468,0
Valor real da produção	79,4	70,6	62,9	52,2	64,6	65,9
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	95,8	94,0	92,2	90,3	90,1	90,1
Horas pagas						
Na produção.....	93,7	87,1	89,0	85,4	85,8	84,4
Por trabalhador.....	97,9	92,7	96,5	94,6	95,2	93,7
Salário						
Contratual.....	3 614 893,0	4 382 657,0	4 685 733,0	4 896 829,0	5 385 679,0	5 870 741,0
Contratual real.....	62,5	63,1	60,3	60,0	61,9	60,9
Contratual médio.....	3 828 913,0	4 730 894,0	5 155 574,0	5 502 055,0	6 065 231,0	6 610 814,0
Contratual médio real.....	65,3	67,1	65,4	66,5	68,7	67,5
Folha de						
Pagamento.....	4 139 522,0	4 968 436,0	4 950 889,0	5 221 753,0	5 731 902,0	6 606 779,0
Pagamento real.....	73,2	73,1	65,2	65,4	67,3	70,0
Pagamento por trabalhador.....	4 401 095,0	5 383 391,0	5 467 805,0	5 889 207,0	6 479 420,0	7 467 620,0
Pagamento real por trabalhador.....	76,6	78,0	70,8	72,7	74,9	77,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 629 753,0	6 077 136,0	5 227 238,0	4 710 418,0	5 445 297,0	7 274 574,0
Real pagas.....	83,0	90,6	69,7	59,8	64,8	78,1
Valor da produção.....	3 824 651,0	3 950 119,0	3 953 868,0	4 306 277,0	4 857 110,0	5 214 412,0
Valor real da produção	90,4	73,8	73,2	76,3	83,0	79,8
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	93,6	92,2	89,0	87,2	87,4	86,2
Horas pagas						
Na produção.....	91,8	85,6	84,1	80,4	81,5	79,8
Por trabalhador.....	98,2	92,9	94,5	92,2	93,2	92,6
Salário						
Contratual.....	24 486,0	27 068,0	33 255,0	36 726,0	55 264,0	60 358,0
Contratual real.....	70,7	62,8	63,5	58,0	70,1	63,4
Contratual médio.....	26 563,0	29 806,0	37 920,0	42 725,0	64 143,0	71 079,0
Contratual médio real.....	75,6	68,2	71,3	66,5	80,2	73,5
Folha de						
Pagamento.....	28 750,0	29 574,0	36 724,0	39 253,0	57 483,0	65 543,0
Pagamento real.....	84,9	70,2	71,6	63,4	74,5	70,3
Pagamento por trabalhador.....	31 306,0	32 689,0	42 033,0	45 836,0	66 971,0	77 475,0
Pagamento real por trabalhador.....	91,0	76,3	80,7	72,8	85,5	81,8
Valor das horas extras						
Pagas.....	35 218,0	36 602,0	41 992,0	49 823,0	67 061,0	68 204,0
Real pagas.....	105,4	88,0	83,0	81,5	88,1	74,1
Valor da produção.....	21 041,0	23 108,0	28 372,0	31 738,0	41 323,0	49 395,0
Valor real da produção	78,3	68,4	69,3	65,0	68,5	67,1

4.79 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	107,4	109,0	109,7	111,1	112,5	111,2
Horas pagas						
Na produção.....	111,5	113,5	112,6	113,6	110,4	111,3
Por trabalhador.....	103,8	104,1	102,6	102,3	98,2	100,1
Salário						
Contratual.....	4 431,3	5 386,5	6 935,1	8 980,1	11 816,8	15 593,6
Contratual real.....	98,0	98,7	100,1	102,3	105,1	108,0
Contratual médio.....	4 186,7	5 013,2	6 413,8	8 202,7	10 657,0	14 230,6
Contratual médio real.....	91,2	90,5	91,2	92,1	93,3	97,1
Folha de						
Pagamento.....	4 289,1	5 223,1	6 898,2	9 030,8	14 055,5	23 433,2
Pagamento real.....	96,9	97,8	101,8	105,2	127,7	165,9
Pagamento por trabalhador.....	4 067,6	4 879,4	6 403,7	8 280,0	12 723,7	21 465,4
Pagamento real por trabalhador.....	90,5	90,0	93,0	94,9	113,8	149,5
Valor das horas extras						
Pagas.....	3 494,4	4 480,9	5 942,3	10 293,1	12 648,7	22 215,0
Real pagas.....	80,0	85,0	88,8	121,5	116,5	159,3
Valor da produção.....	3 801,1	5 003,0	5 840,3	8 134,4	9 755,2	12 999,0
Valor real da produção.....	88,1	93,2	86,5	96,5	89,7	93,7
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	105,8	107,9	112,1	112,8	113,7	112,6
Horas pagas						
Na produção.....	102,1	105,9	107,4	109,9	110,0	110,1
Por trabalhador.....	96,5	98,2	95,9	97,5	96,8	97,9
Salário						
Contratual.....	47 037,0	62 133,0	92 295,0	132 385,0	195 831,0	286 517,0
Contratual real.....	93,9	93,1	101,4	104,9	104,5	101,0
Contratual médio.....	45 099,0	58 439,0	83 574,0	119 085,0	174 795,0	258 344,0
Contratual médio real.....	88,7	86,3	90,5	92,9	91,9	89,7
Folha de						
Pagamento.....	49 714,0	63 697,0	95 920,0	139 071,0	242 580,0	442 100,0
Pagamento real.....	101,4	97,6	107,8	112,6	132,3	159,3
Pagamento por trabalhador.....	47 845,0	60 136,0	87 183,0	125 570,0	217 336,0	400 129,0
Pagamento real por trabalhador.....	96,1	90,7	96,4	100,1	116,6	142,0
Valor das horas extras						
Pagas.....	44 452,0	61 667,0	96 442,0	169 821,0	262 635,0	347 745,0
Real pagas.....	91,9	95,7	109,8	139,3	145,1	127,0
Valor da produção.....	39 503,0	56 522,0	75 629,0	115 548,0	154 197,0	230 575,0
Valor real da produção.....	92,6	95,3	89,3	96,9	89,4	88,3
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	102,1	103,7	107,3	106,1	104,1	99,6
Horas pagas						
Na produção.....	98,4	100,8	102,7	104,2	101,9	97,1
Por trabalhador.....	96,4	97,3	95,8	98,3	98,0	97,5
Salário						
Contratual.....	1 614 794,0	1 888 752,0	2 342 594,0	2 615 435,0	2 996 358,0	3 166 524,0
Contratual real.....	69,0	72,0	78,1	76,2	74,7	66,3
Contratual médio.....	1 604 487,0	1 848 199,0	2 216 042,0	2 502 623,0	2 922 161,0	3 227 033,0
Contratual médio real.....	67,6	69,4	72,8	71,9	71,8	66,5

4.79 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1988-92

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1990						
Folha de						
Pagamento.....	1 703 828,0	2 113 065,0	2 490 558,0	2 820 992,0	3 669 193,0	4 925 611,0
Pagamento real.....	74,5	82,3	84,9	84,1	93,5	105,4
Pagamento por trabalhador.....	1 699 320,0	2 075 473,0	2 364 875,0	2 709 466,0	3 591 795,0	5 038 616,0
Pagamento real por trabalhador.....	73,1	79,6	79,4	79,5	90,1	106,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 526 389,0	1 777 149,0	2 570 549,0	3 155 045,0	4 487 552,0	4 305 900,0
Real pagas.....	67,6	70,1	88,8	95,2	115,3	93,3
Valor da produção.....	1 366 860,0	1 626 519,0	1 814 154,0	2 273 265,0	2 634 217,0	3 015 052,0
Valor real da produção	73,3	79,1	80,4	89,2	86,4	85,4
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	90,0	92,7	97,1	97,9	95,9	94,6
Horas pagas						
Na produção.....	87,1	88,8	90,9	95,1	92,4	91,5
Por trabalhador.....	96,8	95,8	93,7	97,2	96,4	96,8
Salário						
Contratual.....	6 382 105,0	6 977 342,0	11 103 173,0	13 033 060,0	15 180 375,0	16 573 109,0
Contratual real.....	59,0	55,8	76,8	74,5	68,8	60,3
Contratual médio.....	7 199 653,0	7 636 827,0	11 607 000,0	13 506 450,0	16 073 450,0	17 775 464,0
Contratual médio real.....	65,6	60,2	79,1	76,0	71,5	63,7
Folha de						
Pagamento.....	7 110 431,0	8 278 024,0	12 189 181,0	14 783 264,0	19 063 510,0	26 669 172,0
Pagamento real.....	67,2	67,7	86,2	86,3	88,0	99,2
Pagamento por trabalhador.....	8 051 447,0	9 094 525,0	12 790 212,0	15 377 846,0	20 260 951,0	28 711 565,0
Pagamento real por trabalhador.....	74,9	73,2	89,0	88,4	92,1	105,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	7 040 891,0	8 328 877,0	14 248 723,0	20 051 395,0	25 978 764,0	26 364 592,0
Real pagas.....	67,4	69,0	102,1	118,6	121,5	99,3
Valor da produção.....	6 334 692,0	7 594 943,0	8 227 741,0	11 387 667,0	14 245 452,0	17 093 604,0
Valor real da produção	84,9	86,7	79,5	86,4	82,2	79,6
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	86,6	88,6	90,1	91,5	89,5	87,8
Horas pagas						
Na produção.....	81,9	83,8	84,4	87,6	84,5	83,6
Por trabalhador.....	94,6	94,6	93,8	95,7	94,4	95,3
Salário						
Contratual.....	74 822,0	82 245,0	129 205,0	144 264,0	183 553,0	203 047,0
Contratual real.....	64,3	57,8	73,2	64,6	67,1	59,1
Contratual médio.....	87 671,0	94 175,0	145 598,0	159 936,0	208 085,0	234 775,0
Contratual médio real.....	74,3	65,2	81,3	70,8	75,0	67,4
Folha de						
Pagamento.....	76 932,0	86 145,0	136 623,0	163 772,0	233 194,0	292 209,0
Pagamento real.....	67,6	61,9	79,1	75,2	87,2	87,0
Pagamento por trabalhador.....	90 484,0	99 013,0	154 536,0	182 247,0	265 355,0	339 140,0
Pagamento real por trabalhador.....	78,3	70,0	88,1	82,4	97,7	99,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	75 127,0	104 004,0	151 562,0	184 626,0	243 188,0	292 623,0
Real pagas.....	66,9	75,7	89,0	85,9	92,1	88,3
Valor da produção.....	64 852,0	75 770,0	99 401,0	137 407,0	167 806,0	209 366,0
Valor real da produção	72,9	68,1	71,1	79,0	77,3	77,0

4.80 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	102,0	103,0	103,4	104,0	104,1	103,4
Horas pagas						
Na produção.....	106,6	104,1	109,2	107,5	110,2	109,1
Por trabalhador.....	104,5	101,2	105,6	103,4	105,9	105,5
Salário						
Contratual.....	1 657,2	1 908,2	2 337,5	2 805,8	3 443,1	4 200,3
Contratual real.....	105,7	105,1	108,9	110,6	114,7	114,4
Contratual médio.....	1 632,9	1 863,6	2 272,1	2 711,9	3 326,8	4 084,5
Contratual médio real.....	103,7	102,2	105,4	106,4	110,3	110,8
Folha de						
Pagamento.....	1 585,1	1 781,9	2 194,4	2 599,6	3 255,3	4 003,6
Pagamento real.....	103,1	100,1	104,3	104,5	110,6	111,2
Pagamento por trabalhador.....	1 563,4	1 741,9	2 135,0	2 515,1	3 148,4	3 896,9
Pagamento real por trabalhador.....	101,2	97,4	101,0	100,6	106,4	107,7
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 332,1	1 587,5	1 930,1	2 725,0	3 689,1	4 066,3
Real pagas.....	86,8	89,3	91,9	109,7	125,5	113,1
Valor da produção.....	1 223,8	1 504,3	2 182,4	2 485,7	2 957,2	3 802,9
Valor real da produção.....	78,9	81,4	99,9	94,9	94,3	100,3
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	104,0	104,9	105,4	105,9	106,6	107,2
Horas pagas						
Na produção.....	101,3	97,2	102,6	102,1	105,4	104,8
Por trabalhador.....	97,4	92,7	97,4	96,5	98,9	97,8
Salário						
Contratual.....	21 079,0	22 296,0	25 251,0	29 035,0	35 725,0	43 877,0
Contratual real.....	107,9	98,1	104,9	111,6	117,7	111,7
Contratual médio.....	20 372,0	21 362,0	24 094,0	27 578,0	33 701,0	41 138,0
Contratual médio real.....	103,8	93,5	99,6	105,5	110,5	104,3
Folha de						
Pagamento.....	21 223,0	21 936,0	24 797,0	28 535,0	35 389,0	43 648,0
Pagamento real.....	110,8	98,4	105,0	111,9	118,9	113,3
Pagamento por trabalhador.....	20 532,0	21 037,0	23 683,0	27 130,0	33 416,0	40 963,0
Pagamento real por trabalhador.....	106,7	93,9	99,9	105,8	111,8	105,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	16 926,0	17 973,0	23 653,0	35 510,0	47 298,0	58 442,0
Real pagas.....	88,5	80,8	100,4	139,4	159,2	152,0
Valor da produção.....	14 721,0	15 994,0	20 970,0	24 333,0	30 238,0	38 380,0
Valor real da produção.....	70,5	68,7	89,4	102,4	116,9	117,8
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	105,8	104,9	103,4	100,7	99,4	99,2
Horas pagas						
Na produção.....	101,4	97,6	100,9	95,4	96,0	93,6
Por trabalhador.....	95,9	93,1	97,6	94,8	96,6	94,3
Salário						
Contratual.....	515 700,0	844 816,0	1 526 283,0	1 501 616,0	1 631 532,0	1 911 823,0
Contratual real.....	108,3	102,0	101,1	86,7	87,8	92,2
Contratual médio.....	490 075,0	809 716,0	1 484 546,0	1 499 348,0	1 650 740,0	1 937 427,0
Contratual médio real.....	102,4	97,3	97,9	86,2	88,5	93,0

4.80 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1990						
Folha de						
Pagamento.....	570 957,0	877 529,0	1 555 957,0	1 458 604,0	1 629 939,0	1 931 952,0
Pagamento real.....	122,3	108,0	105,1	85,9	89,5	95,0
Pagamento por trabalhador.....	543 105,0	841 873,0	1 514 854,0	1 457 792,0	1 650 703,0	1 959 695,0
Pagamento real por trabalhador.....	115,7	103,1	101,9	85,5	90,2	95,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	518 762,0	810 048,0	1 469 253,0	1 070 787,0	1 313 608,0	2 015 262,0
Real pagas.....	111,3	99,8	99,4	63,2	72,2	99,3
Valor da produção.....	357 466,0	605 699,0	978 483,0	990 273,0	1 394 496,0	1 523 543,0
Valor real da produção.....	71,3	67,0	61,4	57,4	77,5	79,1
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	89,3	89,7	90,4	90,8	91,2	91,3
Horas pagas						
Na produção.....	85,6	83,4	87,2	88,5	90,6	88,9
Por trabalhador.....	95,9	92,9	96,5	97,5	99,3	97,3
Salário						
Contratual.....	4 215 878,0	5 167 410,0	5 662 435,0	6 224 836,0	6 972 537,0	7 851 798,0
Contratual real.....	73,0	74,5	73,0	76,4	80,2	81,5
Contratual médio.....	4 749 075,0	5 789 350,0	6 298 485,0	6 894 800,0	7 684 683,0	8 644 226,0
Contratual médio real.....	81,9	83,1	80,8	84,3	88,0	89,4
Folha de						
Pagamento.....	4 745 116,0	5 312 152,0	5 739 934,0	6 572 365,0	7 334 603,0	8 411 393,0
Pagamento real.....	83,8	78,1	75,5	82,3	86,1	89,1
Pagamento por trabalhador.....	5 350 353,0	5 957 197,0	6 390 787,0	7 286 686,0	8 091 450,0	9 269 142,0
Pagamento real por trabalhador.....	94,1	87,2	83,6	90,8	94,5	97,7
Valor das horas extras						
Pagas.....	3 227 076,0	4 255 916,0	4 902 808,0	6 828 088,0	7 727 785,0	8 666 149,0
Real pagas.....	57,1	62,7	64,6	85,6	90,8	91,9
Valor da produção.....	3 067 607,0	3 579 867,0	4 546 607,0	5 872 377,0	6 013 943,0	6 501 875,0
Valor real da produção.....	65,1	62,3	77,6	96,6	93,8	91,1
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	88,4	88,2	88,0	87,9	88,9	88,5
Horas pagas						
Na produção.....	83,7	81,1	84,3	83,5	85,9	85,5
Por trabalhador.....	94,7	92,0	95,8	94,9	96,6	96,6
Salário						
Contratual.....	28 058,0	32 945,0	42 268,0	50 128,0	68 416,0	79 989,0
Contratual real.....	81,2	76,6	80,8	79,3	86,9	84,1
Contratual médio.....	31 922,0	37 561,0	48 323,0	57 334,0	77 360,0	90 838,0
Contratual médio real.....	91,9	86,9	91,9	90,3	97,8	95,0
Folha de						
Pagamento.....	30 125,0	33 019,0	42 144,0	49 640,0	68 498,0	80 262,0
Pagamento real.....	88,9	78,3	82,1	80,1	88,7	86,0
Pagamento por trabalhador.....	34 306,0	37 681,0	48 227,0	56 830,0	77 526,0	91 234,0
Pagamento real por trabalhador.....	100,7	88,9	93,6	91,2	100,0	97,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	24 588,0	30 498,0	39 132,0	52 040,0	74 394,0	92 263,0
Real pagas.....	72,7	72,4	76,4	84,1	96,5	99,1
Valor da produção.....	17 763,0	23 792,0	32 324,0	41 483,0	50 165,0	61 729,0
Valor real da produção.....	59,9	63,9	72,4	78,1	76,6	78,9

4.80 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	103,6	103,9	103,2	103,6	104,6	103,0
Horas pagas						
Na produção.....	109,4	110,4	107,9	103,8	102,2	102,4
Por trabalhador.....	105,6	106,3	104,6	100,2	97,7	99,4
Salário						
Contratual.....	5 091,4	6 219,0	7 773,6	9 776,4	12 771,1	16 249,7
Contratual real.....	112,7	114,1	112,4	111,6	113,7	112,7
Contratual médio.....	4 943,3	6 019,2	7 575,3	9 486,6	12 280,3	15 860,6
Contratual médio real.....	109,0	110,0	109,0	107,8	108,9	109,5
Folha de						
Pagamento.....	4 824,3	5 875,7	7 383,7	9 466,3	14 220,9	23 695,2
Pagamento real.....	108,9	110,0	108,9	110,2	129,1	167,6
Pagamento por trabalhador.....	4 688,4	5 692,4	7 202,2	9 194,5	13 687,5	23 149,8
Pagamento real por trabalhador.....	105,4	106,0	105,7	106,5	123,7	162,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 433,5	5 199,3	6 661,3	9 682,1	13 380,0	14 818,0
Real pagas.....	100,3	97,5	98,4	112,9	121,7	105,0
Valor da produção.....	4 527,1	5 848,5	6 930,8	8 192,4	9 946,1	12 086,1
Valor real da produção.....	97,2	101,7	94,9	89,0	83,3	78,3
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	107,3	107,8	108,2	108,5	107,7	105,4
Horas pagas						
Na produção.....	106,5	107,5	104,2	106,8	103,9	102,0
Por trabalhador.....	99,3	99,8	96,3	98,5	96,5	96,8
Salário						
Contratual.....	58 659,0	80 100,0	109 415,0	156 607,0	226 371,0	329 766,0
Contratual real.....	117,2	120,2	120,4	124,2	120,9	116,5
Contratual médio.....	54 956,0	74 740,0	101 648,0	145 184,0	211 352,0	314 660,0
Contratual médio real.....	109,3	111,6	111,4	114,6	112,4	110,6
Folha de						
Pagamento.....	59 660,0	80 650,0	108 516,0	160 447,0	259 182,0	500 644,0
Pagamento real.....	121,6	123,4	121,8	129,8	141,2	180,3
Pagamento por trabalhador.....	55 947,0	75 325,0	100 908,0	148 886,0	242 217,0	478 166,0
Pagamento real por trabalhador.....	113,5	114,7	112,7	119,9	131,3	171,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	75 875,0	110 310,0	149 632,0	194 566,0	276 251,0	345 309,0
Real pagas.....	154,9	169,1	168,2	157,6	150,7	124,6
Valor da produção.....	49 845,0	70 128,0	88 808,0	126 910,0	173 267,0	220 815,0
Valor real da produção.....	104,3	103,8	92,6	91,2	87,0	74,2
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	99,1	99,0	99,0	97,6	94,9	91,7
Horas pagas						
Na produção.....	96,8	97,5	94,7	95,8	91,7	88,7
Por trabalhador.....	97,7	98,5	95,7	98,2	96,6	96,7
Salário						
Contratual.....	2 279 342,0	2 543 311,0	2 928 770,0	3 274 862,0	3 605 159,0	3 867 475,0
Contratual real.....	97,6	97,1	97,8	95,6	90,0	81,0
Contratual médio.....	2 312 578,0	2 583 476,0	2 976 056,0	3 373 587,0	3 819 469,0	4 239 433,0
Contratual médio real.....	98,6	98,2	99,0	98,0	94,9	88,4

4.80 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1988-92

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1990						
Folha de						
Pagamento.....	2 341 018,0	2 814 823,0	2 962 815,0	3 456 516,0	4 152 651,0	6 005 450,0
Pagamento real.....	102,2	109,6	100,9	102,9	105,7	128,3
Pagamento por trabalhador.....	2 377 422,0	2 862 007,0	3 013 526,0	3 564 118,0	4 403 709,0	6 589 317,0
Pagamento real por trabalhador.....	103,3	110,9	102,2	105,6	111,6	140,2
Valor das horas extras						
Pagas.....	2 319 999,0	2 958 980,0	3 216 184,0	3 671 695,0	3 811 423,0	3 248 210,0
Real pagas.....	101,5	115,4	109,7	109,5	97,2	69,5
Valor da produção.....	1 798 613,0	2 112 410,0	2 138 577,0	2 587 238,0	2 551 892,0	2 554 343,0
Valor real da produção	86,1	91,9	82,9	89,2	74,7	64,5
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	91,6	92,5	92,8	91,8	90,3	88,6
Horas pagas						
Na produção.....	90,9	91,2	90,1	90,8	87,6	86,3
Por trabalhador.....	99,2	98,7	97,2	98,9	97,0	97,4
Salário						
Contratual.....	8 847 794,0	10 024 747,0	13 166 452,0	15 612 377,0	18 588 549,0	21 327 361,0
Contratual real.....	81,9	80,3	91,2	89,3	84,1	77,7
Contratual médio.....	9 710 177,0	10 900 195,0	14 271 669,0	17 102 304,0	20 697 748,0	24 207 626,0
Contratual médio real.....	89,5	86,9	98,4	97,4	93,2	87,8
Folha de						
Pagamento.....	9 617 119,0	10 726 337,0	13 814 813,0	16 445 815,0	20 766 484,0	32 912 060,0
Pagamento real.....	90,8	87,6	97,6	95,9	95,8	122,3
Pagamento por trabalhador.....	10 564 569,0	11 674 194,0	14 988 758,0	18 032 488,0	23 144 895,0	37 392 522,0
Pagamento real por trabalhador.....	99,3	94,9	105,4	104,7	106,3	138,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	9 716 580,0	11 416 275,0	15 387 703,0	16 320 640,0	19 829 943,0	18 125 004,0
Real pagas.....	91,9	93,4	108,9	95,4	91,6	67,4
Valor da produção.....	7 467 704,0	8 676 876,0	9 675 463,0	12 509 055,0	13 852 322,0	14 556 346,0
Valor real da produção	91,2	89,4	85,0	86,4	73,9	62,3
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	86,2	86,1	86,4	85,5	85,8	83,7
Horas pagas						
Na produção.....	84,9	83,1	82,8	83,4	82,3	79,8
Por trabalhador.....	98,4	96,5	95,9	97,6	96,0	95,4
Salário						
Contratual.....	96 544,0	117 652,0	158 355,0	190 569,0	238 716,0	280 704,0
Contratual real.....	83,1	82,8	89,9	85,8	87,4	81,9
Contratual médio.....	112 586,0	137 387,0	184 201,0	224 044,0	279 760,0	337 178,0
Contratual médio real.....	96,5	96,2	104,1	100,4	102,0	97,9
Folha de						
Pagamento.....	98 488,0	116 283,0	157 319,0	193 904,0	258 430,0	425 032,0
Pagamento real.....	86,5	83,4	91,0	89,0	96,5	126,4
Pagamento por trabalhador.....	114 963,0	135 918,0	183 171,0	228 184,0	303 153,0	511 032,0
Pagamento real por trabalhador.....	100,5	97,1	105,5	104,3	112,7	151,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	103 243,0	126 429,0	180 194,0	231 709,0	316 400,0	318 195,0
Real pagas.....	90,8	90,9	104,4	106,5	118,4	94,8
Valor da produção.....	80 837,0	95 723,0	115 739,0	145 259,0	164 315,0	190 027,0
Valor real da produção	84,9	80,4	77,8	78,9	71,1	66,7

4.81 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	103,8	102,0	102,3	103,5	104,2	104,8
Horas pagas						
Na produção.....	108,6	100,7	107,1	106,5	109,9	108,2
Por trabalhador.....	104,7	98,7	104,7	102,9	105,5	103,3
Salário						
Contratual.....	1 669,3	1 840,2	2 224,2	2 597,6	3 167,3	3 807,1
Contratual real.....	106,4	101,3	103,5	102,2	105,4	103,6
Contratual médio.....	1 618,6	1 815,4	2 188,9	2 525,4	3 059,9	3 655,2
Contratual médio real.....	102,6	99,4	101,4	98,9	101,3	98,9
Folha de						
Pagamento.....	1 670,2	1 740,2	2 092,8	2 475,8	3 051,4	3 643,2
Pagamento real.....	108,4	97,6	99,2	99,3	103,4	101,0
Pagamento por trabalhador.....	1 620,5	1 717,8	2 060,9	2 408,5	2 949,7	3 499,9
Pagamento real por trabalhador.....	104,7	95,8	97,2	96,1	99,5	96,5
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 621,3	1 623,7	1 947,8	2 821,5	3 880,5	4 533,2
Real pagas.....	104,4	90,2	91,6	112,2	130,4	124,6
Valor da produção.....	1 691,8	1 827,9	2 323,9	2 564,8	3 165,8	3 833,6
Valor real da produção.....	112,8	102,6	110,4	102,5	105,6	106,5
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	101,6	100,6	101,3	101,9	104,0	105,5
Horas pagas						
Na produção.....	101,3	93,6	99,9	99,3	102,7	102,5
Por trabalhador.....	99,6	93,1	98,6	97,4	98,7	97,2
Salário						
Contratual.....	21 729,0	22 290,0	24 811,0	27 941,0	32 752,0	38 959,0
Contratual real.....	111,1	97,9	102,9	107,3	107,8	99,1
Contratual médio.....	21 513,0	22 308,0	24 652,0	27 581,0	31 684,0	37 172,0
Contratual médio real.....	109,4	97,5	101,8	105,4	103,7	94,1
Folha de						
Pagamento.....	23 032,0	22 265,0	24 988,0	28 856,0	34 086,0	39 312,0
Pagamento real.....	120,0	99,7	105,6	112,9	114,3	101,9
Pagamento por trabalhador.....	22 817,0	22 296,0	24 843,0	28 502,0	32 995,0	37 532,0
Pagamento real por trabalhador.....	118,2	99,3	104,5	110,9	110,1	96,7
Valor das horas extras						
Pagas.....	24 958,0	25 501,0	29 038,0	42 310,0	45 669,0	54 149,0
Real pagas.....	128,9	113,2	121,7	164,1	151,8	139,1
Valor da produção.....	19 958,0	19 477,0	23 963,0	24 042,0	26 300,0	33 656,0
Valor real da produção.....	104,1	90,4	110,2	110,6	113,4	116,1
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	106,4	105,2	103,0	100,3	99,5	98,6
Horas pagas						
Na produção.....	101,8	95,2	99,4	94,2	95,8	93,4
Por trabalhador.....	95,7	90,5	96,5	94,0	96,3	94,7
Salário						
Contratual.....	525 022,0	825 895,0	1 465 804,0	1 447 185,0	1 478 373,0	1 620 799,0
Contratual real.....	110,1	99,6	97,0	83,5	79,5	78,1
Contratual médio.....	496 594,0	789 929,0	1 432 616,0	1 452 457,0	1 494 772,0	1 654 014,0
Contratual médio real.....	103,6	94,7	94,3	83,4	80,0	79,3

4.81 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1990						
Folha de						
Pagamento.....	584 917,0	859 311,0	1 525 323,0	1 438 788,0	1 427 831,0	1 628 142,0
Pagamento real.....	125,0	105,5	102,8	84,6	78,2	79,9
Pagamento por trabalhador.....	553 583,0	822 390,0	1 491 695,0	1 444 908,0	1 444 548,0	1 662 518,0
Pagamento real por trabalhador.....	117,7	100,5	100,0	84,5	78,7	81,2
Valor das horas extras						
Pagas.....	677 191,0	856 793,0	1 579 932,0	1 042 456,0	1 224 589,0	1 589 087,0
Real pagas.....	143,5	104,3	105,6	60,7	66,5	77,3
Valor da produção.....	526 002,0	760 966,0	1 182 829,0	1 070 589,0	1 426 901,0	1 568 573,0
Valor real da produção	113,8	93,5	81,1	67,8	88,0	93,0
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	89,5	87,3	86,6	87,0	86,8	87,9
Horas pagas						
Na produção.....	84,8	79,2	82,8	81,8	84,4	83,7
Por trabalhador.....	94,8	90,8	95,6	94,1	97,3	95,1
Salário						
Contratual.....	3 884 402,0	4 650 638,0	4 883 762,0	5 371 135,0	5 822 312,0	6 392 913,0
Contratual real.....	67,2	67,0	62,9	65,9	66,9	66,3
Contratual médio.....	4 367 175,0	5 364 211,0	5 674 860,0	6 216 795,0	6 749 993,0	7 316 036,0
Contratual médio real.....	75,2	76,8	72,7	75,9	77,2	75,5
Folha de						
Pagamento.....	4 642 338,0	4 877 870,0	5 087 946,0	5 908 515,0	6 889 378,0	7 583 841,0
Pagamento real.....	81,9	71,6	66,8	73,8	80,7	80,1
Pagamento por trabalhador.....	5 222 488,0	5 629 731,0	5 915 715,0	6 842 943,0	7 991 936,0	8 684 210,0
Pagamento real por trabalhador.....	91,6	82,2	77,2	85,1	93,1	91,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	3 913 134,0	4 108 504,0	4 508 809,0	7 981 298,0	8 194 093,0	9 464 070,0
Real pagas.....	68,4	59,7	58,6	98,8	95,1	99,1
Valor da produção.....	3 954 213,0	4 220 954,0	4 941 500,0	5 632 383,0	6 154 387,0	6 866 178,0
Valor real da produção	90,5	81,1	93,0	102,8	107,6	107,4
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	83,6	82,0	81,9	81,6	81,8	81,8
Horas pagas						
Na produção.....	79,6	75,6	79,0	78,1	78,5	77,0
Por trabalhador.....	95,2	92,1	96,5	95,8	96,0	94,1
Salário						
Contratual.....	25 313,0	31 031,0	38 088,0	44 520,0	58 368,0	71 404,0
Contratual real.....	73,2	72,0	72,7	70,3	74,1	75,0
Contratual médio.....	30 470,0	38 081,0	46 804,0	54 934,0	71 855,0	87 871,0
Contratual médio real.....	87,6	88,0	88,9	86,3	90,7	91,8
Folha de						
Pagamento.....	30 250,0	33 072,0	40 501,0	48 665,0	64 851,0	76 494,0
Pagamento real.....	89,1	78,2	78,8	78,3	83,8	81,8
Pagamento por trabalhador.....	36 435,0	40 610,0	49 800,0	60 085,0	79 885,0	94 192,0
Pagamento real por trabalhador.....	106,7	95,6	96,4	96,2	102,7	100,2
Valor das horas extras						
Pagas.....	32 763,0	37 659,0	42 002,0	58 743,0	85 160,0	104 045,0
Real pagas.....	95,6	88,3	81,0	93,7	109,1	110,3
Valor da produção.....	24 984,0	30 769,0	39 155,0	46 049,0	59 708,0	71 615,0
Valor real da produção	90,4	87,9	92,1	91,7	96,7	95,2

4.81 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	104,8	104,9	104,2	103,5	102,7	102,4
Horas pagas						
Na produção.....	109,9	110,6	113,3	105,9	103,0	103,2
Por trabalhador.....	104,8	105,4	108,7	102,4	100,3	100,9
Salário						
Contratual.....	4 642,1	5 722,7	7 036,1	9 713,9	13 270,9	17 136,7
Contratual real.....	102,7	104,9	101,6	110,7	118,0	118,7
Contratual médio.....	4 457,2	5 489,0	6 797,3	9 449,7	13 005,4	16 846,5
Contratual médio real.....	98,1	100,1	97,7	107,2	115,1	116,1
Folha de						
Pagamento.....	4 659,9	5 359,6	6 628,3	9 573,7	14 334,2	24 753,3
Pagamento real.....	105,0	100,1	97,5	111,2	129,9	174,7
Pagamento por trabalhador.....	4 477,0	5 143,8	6 407,2	9 319,0	14 055,9	24 348,9
Pagamento real por trabalhador.....	100,4	95,6	93,8	107,7	126,7	170,9
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 649,8	5 603,0	7 579,6	11 953,0	18 215,8	21 158,7
Real pagas.....	103,9	103,7	110,5	137,6	163,6	148,0
Valor da produção.....	4 915,6	6 293,3	7 345,0	8 717,2	10 828,3	13 149,9
Valor real da produção.....	112,3	116,6	108,2	102,3	98,7	93,0
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	106,7	106,9	108,0	108,4	108,3	106,6
Horas pagas						
Na produção.....	105,1	106,3	104,3	107,0	103,7	102,0
Por trabalhador.....	98,5	99,5	96,5	98,7	95,7	95,6
Salário						
Contratual.....	51 951,0	70 536,0	94 228,0	149 947,0	229 054,0	329 003,0
Contratual real.....	103,7	105,7	103,6	118,8	122,2	116,1
Contratual médio.....	49 020,0	66 406,0	87 778,0	139 223,0	212 821,0	310 471,0
Contratual médio real.....	97,4	99,0	96,0	109,7	113,0	109,0
Folha de						
Pagamento.....	53 475,0	73 168,0	97 679,0	158 604,0	256 467,0	507 652,0
Pagamento real.....	108,8	111,7	109,4	128,0	139,4	182,4
Pagamento por trabalhador.....	50 489,0	68 926,0	91 048,0	147 351,0	238 455,0	479 348,0
Pagamento real por trabalhador.....	102,2	104,7	101,5	118,3	129,0	171,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	72 724,0	104 289,0	148 439,0	222 744,0	322 058,0	385 129,0
Real pagas.....	146,6	157,9	164,8	178,2	173,6	137,2
Valor da produção.....	49 997,0	67 172,0	85 773,0	124 024,0	168 764,0	233 469,0
Valor real da produção.....	119,0	112,4	98,6	98,8	92,2	85,1
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	98,4	98,0	97,7	96,3	93,0	90,5
Horas pagas						
Na produção.....	95,1	95,3	93,1	94,7	89,6	86,9
Por trabalhador.....	96,7	97,3	95,3	98,4	96,4	96,0
Salário						
Contratual.....	1 828 216,0	2 004 346,0	2 283 697,0	2 828 404,0	3 255 010,0	3 426 441,0
Contratual real.....	78,2	76,4	76,2	82,5	81,2	71,7
Contratual médio.....	1 870 319,0	2 059 232,0	2 351 512,0	2 956 653,0	3 524 128,0	3 808 853,0
Contratual médio real.....	79,6	78,1	78,1	85,8	87,4	79,3

4.81 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1988-92

ESPECIFICAÇÃO	(conclusão)					
	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1990						
Folha de						
Pagamento.....	2 006 296,0	2 226 105,0	2 463 547,0	2 983 811,0	3 922 025,0	5 285 289,0
Pagamento real.....	87,4	86,5	83,7	88,6	99,7	112,7
Pagamento por trabalhador.....	2 053 749,0	2 288 456,0	2 538 247,0	3 121 005,0	4 248 876,0	5 878 736,0
Pagamento real por trabalhador.....	89,0	88,4	85,8	92,2	107,4	124,7
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 900 945,0	2 388 951,0	2 904 108,0	4 473 307,0	4 817 422,0	3 524 124,0
Real pagas.....	82,1	92,0	97,8	131,7	121,3	74,5
Valor da produção.....	1 900 334,0	2 113 744,0	2 319 061,0	2 688 469,0	2 876 418,0	2 975 996,0
Valor real da produção.....	105,8	105,3	103,6	105,1	93,7	82,8
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	88,5	89,5	89,9	88,6	87,0	85,0
Horas pagas						
Na produção.....	86,2	87,4	85,0	87,0	83,2	81,6
Por trabalhador.....	97,4	97,7	94,5	98,2	95,7	96,0
Salário						
Contratual.....	7 184 235,0	8 180 045,0	10 592 688,0	14 169 122,0	17 539 538,0	19 690 425,0
Contratual real.....	66,4	65,4	73,3	81,0	79,2	71,7
Contratual médio.....	8 170 306,0	9 196 251,0	11 854 594,0	16 089 820,0	20 299 872,0	23 309 844,0
Contratual médio real.....	75,2	73,2	81,6	91,5	91,2	84,4
Folha de						
Pagamento.....	8 472 737,0	9 644 956,0	11 785 247,0	16 048 334,0	22 079 356,0	31 939 628,0
Pagamento real.....	79,8	78,6	83,1	93,4	101,6	118,4
Pagamento por trabalhador.....	9 641 520,0	10 849 742,0	13 197 244,0	18 234 851,0	25 569 697,0	37 833 639,0
Pagamento real por trabalhador.....	90,4	88,0	92,5	105,6	117,1	139,5
Valor das horas extras						
Pagas.....	10 188 468,0	12 251 693,0	16 268 682,0	26 567 386,0	27 523 852,0	24 504 554,0
Real pagas.....	95,2	99,0	113,7	153,3	125,6	90,1
Valor da produção.....	8 212 132,0	9 229 038,0	10 491 170,0	13 705 621,0	16 221 647,0	18 269 299,0
Valor real da produção.....	112,6	107,9	102,3	105,1	94,4	84,4
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	81,6	80,8	81,4	82,0	80,9	79,9
Horas pagas						
Na produção.....	75,9	75,1	74,7	76,4	74,4	74,3
Por trabalhador.....	93,0	93,0	91,8	93,2	91,9	93,0
Salário						
Contratual.....	87 771,0	102 418,0	137 181,0	175 678,0	226 883,0	261 120,0
Contratual real.....	75,5	72,0	77,8	79,0	83,0	76,1
Contratual médio.....	108 300,0	127 638,0	169 652,0	215 701,0	282 311,0	328 886,0
Contratual médio real.....	92,7	89,2	95,7	96,5	102,8	95,3
Folha de						
Pagamento.....	93 230,0	107 106,0	137 901,0	190 573,0	264 852,0	398 795,0
Pagamento real.....	81,7	76,7	79,6	87,3	98,7	118,4
Pagamento por trabalhador.....	115 106,0	133 560,0	170 647,0	234 131,0	329 755,0	502 597,0
Pagamento real por trabalhador.....	100,3	95,1	98,0	106,7	122,3	148,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	114 030,0	134 189,0	175 407,0	251 399,0	320 496,0	329 978,0
Real pagas.....	99,1	95,3	100,4	114,2	118,4	97,1
Valor da produção.....	94 572,0	113 003,0	131 165,0	176 996,0	208 488,0	223 553,0
Valor real da produção.....	103,1	99,0	93,1	105,6	99,6	82,4

4.82 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	115,7	115,2	114,2	113,8	113,8	112,9
Horas pagas						
Na produção.....	120,9	115,0	119,8	117,6	120,1	118,7
Por trabalhador.....	104,5	99,9	104,9	103,3	105,6	105,1
Salário						
Contratual.....	1 597,0	1 822,5	2 230,3	2 622,6	3 260,8	4 040,3
Contratual real.....	101,2	99,7	103,2	102,7	107,9	109,3
Contratual médio.....	1 388,0	1 591,3	1 963,6	2 317,1	2 882,3	3 597,1
Contratual médio real.....	87,6	86,7	90,4	90,3	94,9	96,9
Folha de						
Pagamento.....	1 583,1	1 765,5	2 185,0	2 556,5	3 095,3	3 952,1
Pagamento real.....	102,4	98,5	103,2	102,1	104,5	109,1
Pagamento por trabalhador.....	1 376,8	1 542,6	1 924,9	2 260,1	2 737,8	3 520,8
Pagamento real por trabalhador.....	88,6	85,7	90,4	89,8	91,9	96,7
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 401,2	1 707,3	2 199,5	2 766,8	3 119,8	4 145,7
Real pagas.....	88,8	93,4	101,8	108,3	103,2	112,2
Valor da produção.....	1 766,5	1 861,7	2 310,9	2 501,5	2 808,8	3 568,1
Valor real da produção.....	127,4	112,9	119,2	109,0	100,5	106,5
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	109,9	108,6	107,9	109,1	110,8	112,1
Horas pagas						
Na produção.....	108,2	101,2	105,3	106,4	110,1	110,1
Por trabalhador.....	98,5	93,2	97,6	97,5	99,3	98,3
Salário						
Contratual.....	20 099,0	21 026,0	23 458,0	26 127,0	30 823,0	37 839,0
Contratual real.....	102,2	91,9	96,8	99,8	100,9	95,7
Contratual médio.....	18 393,0	19 468,0	21 862,0	24 070,0	27 970,0	33 949,0
Contratual médio real.....	93,1	84,7	89,8	91,5	91,1	85,5
Folha de						
Pagamento.....	20 917,0	21 747,0	24 166,0	27 276,0	32 046,0	39 716,0
Pagamento real.....	108,5	96,9	101,7	106,2	107,0	102,5
Pagamento por trabalhador.....	19 154,0	20 149,0	22 535,0	25 144,0	29 099,0	35 656,0
Pagamento real por trabalhador.....	98,9	89,4	94,4	97,5	96,7	91,5
Valor das horas extras						
Pagas.....	17 013,0	18 314,0	20 312,0	28 179,0	37 641,0	45 276,0
Real pagas.....	86,5	80,0	83,8	107,6	123,2	114,5
Valor da produção.....	13 900,0	14 072,0	16 400,0	17 431,0	19 663,0	24 871,0
Valor real da produção.....	80,7	73,4	85,2	90,0	93,5	95,6
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	114,5	112,3	110,0	108,2	107,4	108,3
Horas pagas						
Na produção.....	111,4	104,2	107,7	102,7	104,1	103,3
Por trabalhador.....	97,3	92,8	97,9	95,0	97,0	95,5
Salário						
Contratual.....	500 367,0	782 095,0	1 367 780,0	1 355 635,0	1 402 098,0	1 585 859,0
Contratual real.....	104,4	93,8	90,0	77,8	75,0	76,0
Contratual médio.....	439 389,0	700 453,0	1 250 302,0	1 260 308,0	1 313 162,0	1 473 063,0
Contratual médio real.....	91,2	83,6	81,9	72,0	69,9	70,2

4.82 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1990						
Folha de						
Pagamento.....	543 415,0	840 202,0	1 463 546,0	1 382 399,0	1 421 830,0	1 639 603,0
Pagamento real.....	115,6	102,7	98,2	80,9	77,6	80,1
Pagamento por trabalhador.....	477 494,0	752 972,0	1 338 692,0	1 286 007,0	1 332 488,0	1 523 952,0
Pagamento real por trabalhador.....	101,1	91,6	89,4	74,9	72,3	74,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	462 644,0	796 667,0	1 345 342,0	1 041 192,0	1 006 898,0	1 376 214,0
Real pagas.....	96,5	95,5	88,5	59,7	53,8	65,9
Valor da produção.....	365 529,0	526 563,0	849 799,0	778 272,0	1 028 547,0	1 139 645,0
Valor real da produção.....	83,9	71,2	63,8	55,1	70,8	74,4
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	98,7	96,9	96,0	96,5	97,4	98,4
Horas pagas						
Na produção.....	95,4	89,0	92,3	91,8	94,5	93,8
Por trabalhador.....	96,6	91,9	96,1	95,1	97,0	95,4
Salário						
Contratual.....	3 845 249,0	4 764 712,0	5 123 833,0	5 556 325,0	6 375 085,0	6 977 836,0
Contratual real.....	66,2	68,2	65,6	67,8	72,9	72,0
Contratual médio.....	3 915 689,0	4 945 620,0	5 365 194,0	5 788 280,0	6 583 252,0	7 129 048,0
Contratual médio real.....	67,1	70,5	68,4	70,3	74,9	73,2
Folha de						
Pagamento.....	4 299 500,0	4 880 049,0	5 237 367,0	5 765 673,0	6 582 968,0	7 776 054,0
Pagamento real.....	75,5	71,3	68,4	71,7	76,8	81,8
Pagamento por trabalhador.....	4 381 042,0	5 068 554,0	5 487 558,0	6 010 182,0	6 802 241,0	7 949 609,0
Pagamento real por trabalhador.....	76,5	73,7	71,3	74,4	78,9	83,2
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 127 257,0	4 990 649,0	5 063 419,0	6 437 424,0	8 169 852,0	10 644 946,0
Real pagas.....	71,0	71,4	64,8	78,5	93,4	109,8
Valor da produção.....	2 838 676,0	3 083 493,0	3 636 995,0	3 963 130,0	4 548 677,0	4 906 047,0
Valor real da produção.....	71,4	65,7	73,9	77,9	85,6	82,2
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	92,9	91,8	89,9	89,0	87,9	89,2
Horas pagas						
Na produção.....	88,4	84,9	85,6	84,5	84,4	86,1
Por trabalhador.....	95,2	92,5	95,3	95,0	96,0	96,6
Salário						
Contratual.....	25 205,0	31 683,0	37 779,0	44 484,0	58 503,0	72 462,0
Contratual real.....	72,4	73,2	71,7	69,9	73,8	75,7
Contratual médio.....	27 277,0	34 708,0	42 266,0	50 271,0	66 910,0	81 691,0
Contratual médio real.....	78,0	79,8	79,9	78,6	84,0	84,9
Folha de						
Pagamento.....	28 320,0	32 820,0	39 336,0	47 039,0	61 329,0	74 561,0
Pagamento real.....	83,0	77,3	76,2	75,4	78,9	79,4
Pagamento por trabalhador.....	30 667,0	35 976,0	44 036,0	53 191,0	70 187,0	84 111,0
Pagamento real por trabalhador.....	89,5	84,3	84,9	84,8	89,9	89,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	30 648,0	36 043,0	43 487,0	58 545,0	83 223,0	106 055,0
Real pagas.....	88,1	83,2	82,5	92,0	105,0	110,7
Valor da produção.....	15 529,0	18 294,0	22 144,0	26 038,0	35 191,0	43 904,0
Valor real da produção.....	62,9	57,6	56,1	55,3	64,0	64,5

4.82 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	113,6	112,9	110,8	111,9	112,2	110,6
Horas pagas						
Na produção.....	120,4	120,9	117,8	114,7	113,2	111,8
Por trabalhador.....	106,0	107,1	106,3	102,5	100,9	101,1
Salário						
Contratual.....	4 762,6	5 822,8	7 286,4	9 388,0	12 209,5	15 700,3
Contratual real.....	104,8	106,2	104,6	108,4	108,0	108,2
Contratual médio.....	4 216,2	5 184,5	6 609,6	8 433,9	10 943,8	14 275,4
Contratual médio real.....	92,3	94,1	94,5	95,2	96,3	97,9
Folha de						
Pagamento.....	4 673,3	5 615,1	7 184,9	9 150,2	13 576,9	22 077,7
Pagamento real.....	104,9	104,4	105,2	105,8	122,5	155,1
Pagamento por trabalhador.....	4 139,8	5 002,9	6 521,7	8 225,5	12 177,2	20 086,8
Pagamento real por trabalhador.....	92,4	92,6	95,1	94,7	109,3	140,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 329,5	5 308,7	6 523,6	8 943,8	13 260,7	14 612,1
Real pagas.....	95,2	96,8	93,7	101,4	117,3	100,6
Valor da produção.....	4 066,8	5 097,2	6 270,3	6 795,2	7 788,3	10 110,6
Valor real da produção.....	100,9	102,5	100,6	87,5	78,2	79,3
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	114,6	116,6	117,0	117,5	119,9	117,3
Horas pagas						
Na produção.....	114,6	117,5	115,4	117,3	118,4	115,4
Por trabalhador.....	100,0	100,8	98,6	99,9	98,7	98,3
Salário						
Contratual.....	50 911,0	69 176,0	95 682,0	145 529,0	211 080,0	312 309,0
Contratual real.....	101,1	103,1	104,6	114,7	112,0	109,6
Contratual médio.....	44 657,0	59 667,0	82 199,0	124 548,0	177 064,0	267 654,0
Contratual médio real.....	88,2	88,5	89,4	97,7	93,5	93,4
Folha de						
Pagamento.....	56 048,0	73 861,0	102 448,0	151 988,0	244 849,0	457 829,0
Pagamento real.....	113,5	112,3	114,2	122,2	132,5	163,8
Pagamento por trabalhador.....	49 194,0	63 749,0	88 067,0	130 159,0	205 521,0	392 617,0
Pagamento real por trabalhador.....	99,1	96,5	97,7	104,1	110,7	139,8
Valor das horas extras						
Pagas.....	60 782,0	86 769,0	122 177,0	184 002,0	258 047,0	332 880,0
Real pagas.....	120,6	129,3	133,5	144,9	136,9	116,7
Valor da produção.....	37 154,0	53 060,0	67 353,0	93 984,0	126 012,0	175 915,0
Valor real da produção.....	98,3	98,2	87,3	85,1	79,5	72,5
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	107,6	107,8	107,9	107,4	105,2	101,1
Horas pagas						
Na produção.....	104,4	106,2	105,3	105,9	103,3	97,4
Por trabalhador.....	97,1	98,5	97,6	98,6	98,3	96,4
Salário						
Contratual.....	1 780 247,0	2 055 945,0	2 349 892,0	2 840 892,0	3 256 049,0	3 429 972,0
Contratual real.....	75,7	78,0	78,0	82,4	80,8	71,4
Contratual médio.....	1 664 268,0	1 918 286,0	2 190 141,0	2 658 838,0	3 113 721,0	3 412 141,0
Contratual médio real.....	70,5	72,4	72,3	76,7	76,9	70,7

4.82 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-92

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1990						
Folha de						
Pagamento.....	1 832 481,0	2 195 881,0	2 431 964,0	2 936 216,0	3 719 910,0	5 044 515,0
Pagamento real.....	79,5	84,9	82,3	86,9	94,1	107,1
Pagamento por trabalhador.....	1 714 187,0	2 050 153,0	2 268 074,0	2 749 798,0	3 559 565,0	5 021 477,0
Pagamento real por trabalhador.....	74,0	78,9	76,4	80,9	89,6	106,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 776 460,0	2 210 767,0	2 622 478,0	3 581 073,0	4 292 336,0	3 683 117,0
Real pagas.....	75,6	83,8	87,0	103,8	106,4	76,6
Valor da produção.....	1 302 858,0	1 549 681,0	1 686 270,0	1 935 138,0	2 141 396,0	2 322 486,0
Valor real da produção.....	78,1	84,8	83,5	80,8	76,2	71,0
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	99,6	101,1	101,2	99,3	96,9	94,8
Horas pagas						
Na produção.....	96,8	98,2	97,1	96,2	93,4	90,4
Por trabalhador.....	97,2	97,2	96,0	96,8	96,4	95,3
Salário						
Contratual.....	7 752 868,0	8 486 757,0	11 338 460,0	14 585 031,0	17 129 997,0	19 510 013,0
Contratual real.....	71,3	67,5	78,0	82,9	77,0	70,6
Contratual médio.....	7 823 698,0	8 441 261,0	11 271 458,0	14 763 849,0	17 774 186,0	20 696 238,0
Contratual médio real.....	71,6	66,8	77,2	83,5	79,5	74,5
Folha de						
Pagamento.....	8 709 840,0	9 492 011,0	12 680 286,0	15 921 286,0	20 109 376,0	28 507 377,0
Pagamento real.....	81,7	77,0	89,0	92,3	92,2	105,2
Pagamento por trabalhador.....	8 794 996,0	9 447 124,0	12 613 362,0	16 126 724,0	20 878 862,0	30 259 860,0
Pagamento real por trabalhador.....	82,1	76,3	88,1	93,0	95,2	111,2
Valor das horas extras						
Pagas.....	11 055 931,0	12 636 747,0	16 802 785,0	23 134 585,0	26 493 972,0	24 606 468,0
Real pagas.....	101,7	100,5	115,6	131,4	119,0	89,0
Valor da produção.....	6 296 301,0	7 317 200,0	8 294 183,0	10 267 358,0	11 137 340,0	12 303 876,0
Valor real da produção.....	92,6	92,0	88,6	85,7	69,9	62,2
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	88,3	86,9	86,0	84,6	84,2	82,9
Horas pagas						
Na produção.....	85,3	83,9	81,9	81,7	79,6	77,5
Por trabalhador.....	96,6	96,5	95,3	96,6	94,6	93,5
Salário						
Contratual.....	84 468,0	99 790,0	135 563,0	169 771,0	202 279,0	235 519,0
Contratual real.....	72,3	69,7	76,4	75,9	73,6	68,2
Contratual médio.....	96 241,0	115 468,0	158 520,0	201 769,0	241 627,0	285 700,0
Contratual médio real.....	81,9	80,3	88,9	89,8	87,5	82,4
Folha de						
Pagamento.....	84 675,0	97 531,0	132 312,0	166 309,0	216 079,0	323 162,0
Pagamento real.....	73,9	69,5	76,1	75,9	80,2	95,5
Pagamento por trabalhador.....	96 538,0	112 926,0	154 816,0	197 781,0	258 275,0	392 265,0
Pagamento real por trabalhador.....	83,8	80,1	88,6	89,8	95,4	115,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	124 212,0	135 003,0	189 171,0	254 065,0	305 598,0	305 182,0
Real pagas.....	106,2	94,3	106,6	113,6	111,1	88,4
Valor da produção.....	54 606,0	63 891,0	94 202,0	118 723,0	137 541,0	166 073,0
Valor real da produção.....	64,5	60,2	71,6	72,2	66,8	65,7

4.83 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	111,4	110,3	109,8	111,0	111,5	111,8
Horas pagas						
Na produção.....	112,2	109,5	114,8	113,6	116,9	116,0
Por trabalhador.....	100,8	99,3	104,6	102,4	104,9	103,8
Salário						
Contratual.....	1 800,7	2 094,9	2 511,4	3 109,2	3 788,1	4 569,0
Contratual real.....	114,9	115,4	117,0	122,5	126,1	124,4
Contratual médio.....	1 632,9	1 918,1	2 310,1	2 829,6	3 430,9	4 126,6
Contratual médio real.....	103,3	104,7	106,7	110,5	113,3	111,4
Folha de						
Pagamento.....	1 773,6	2 013,5	2 403,5	2 959,2	3 679,3	4 403,0
Pagamento real.....	115,8	113,5	114,6	119,3	125,4	122,7
Pagamento por trabalhador.....	1 610,6	1 846,1	2 213,9	2 696,9	3 336,9	3 982,2
Pagamento real por trabalhador.....	104,3	103,2	104,6	107,8	112,7	110,0
Valor das horas extras						
Pagas.....	1 574,0	2 158,8	2 382,1	3 339,2	4 469,0	4 934,3
Real pagas.....	102,8	121,7	113,6	134,7	152,3	137,6
Valor da produção.....	1 544,1	1 858,2	2 495,3	2 661,7	3 281,9	4 197,4
Valor real da produção.....	98,3	99,2	112,5	99,9	102,2	109,3
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	107,5	106,7	106,4	107,8	110,1	111,8
Horas pagas						
Na produção.....	106,6	100,2	105,8	103,7	109,7	110,5
Por trabalhador.....	99,2	93,9	99,5	96,2	99,7	98,9
Salário						
Contratual.....	22 330,0	22 577,0	24 954,0	28 873,0	33 545,0	39 822,0
Contratual real.....	114,3	99,3	103,6	110,9	110,5	101,4
Contratual médio.....	20 979,0	21 358,0	23 678,0	27 051,0	30 774,0	35 971,0
Contratual médio real.....	106,4	93,1	97,5	103,1	100,5	90,8
Folha de						
Pagamento.....	22 589,0	21 920,0	24 181,0	28 018,0	33 640,0	40 145,0
Pagamento real.....	118,3	98,7	102,8	110,2	113,4	104,6
Pagamento por trabalhador.....	21 252,0	20 766,0	22 976,0	26 287,0	30 904,0	36 312,0
Pagamento real por trabalhador.....	110,4	92,7	96,8	102,5	103,3	93,8
Valor das horas extras						
Pagas.....	20 095,0	20 352,0	22 182,0	31 628,0	43 770,0	53 812,0
Real pagas.....	105,3	91,6	94,3	124,4	147,6	140,2
Valor da produção.....	18 201,0	18 585,0	22 513,0	22 552,0	28 363,0	37 737,0
Valor real da produção.....	87,8	81,3	98,4	98,4	115,5	123,7
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	113,3	112,3	110,4	106,8	105,0	104,7
Horas pagas						
Na produção.....	109,2	102,4	107,5	99,3	101,3	99,6
Por trabalhador.....	96,5	91,2	97,4	93,0	96,5	95,2
Salário						
Contratual.....	540 255,0	868 229,0	1 539 838,0	1 490 168,0	1 526 940,0	1 775 221,0
Contratual real.....	113,4	104,7	102,0	86,1	82,2	85,6
Contratual médio.....	481 577,0	780 553,0	1 408 516,0	1 409 189,0	1 468 550,0	1 712 506,0
Contratual médio real.....	100,2	93,4	92,5	80,7	78,4	81,9

4.83 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1990						
Folha de						
Pagamento.....	565 835,0	898 980,0	1 596 263,0	1 411 995,0	1 479 512,0	1 764 155,0
Pagamento real.....	121,6	111,0	108,2	83,5	81,5	87,0
Pagamento por trabalhador.....	505 074,0	809 314,0	1 462 143,0	1 337 107,0	1 424 900,0	1 704 179,0
Pagamento real por trabalhador.....	107,6	99,1	98,3	78,4	77,8	83,4
Valor das horas extras						
Pagas.....	580 068,0	898 114,0	1 449 142,0	728 929,0	933 141,0	1 512 674,0
Real pagas.....	124,6	110,9	98,2	43,1	51,4	74,6
Valor da produção.....	483 556,0	727 622,0	1 113 281,0	896 095,0	1 378 625,0	1 465 457,0
Valor real da produção	95,5	81,1	68,7	51,2	77,7	79,1
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	95,4	93,0	91,7	92,5	94,4	96,6
Horas pagas						
Na produção.....	91,8	84,9	88,2	88,5	92,0	92,5
Por trabalhador.....	96,3	91,3	96,2	95,7	97,5	95,8
Salário						
Contratual.....	4 238 628,0	4 918 350,0	5 148 027,0	5 990 155,0	7 107 668,0	7 973 424,0
Contratual real.....	73,4	70,9	66,4	73,5	81,8	82,8
Contratual médio.....	4 484 922,0	5 339 116,0	5 666 045,0	6 536 895,0	7 599 787,0	8 333 772,0
Contratual médio real.....	77,0	76,3	72,4	79,6	86,7	85,8
Folha de						
Pagamento.....	4 483 721,0	5 026 946,0	5 167 755,0	6 098 722,0	7 269 218,0	8 263 478,0
Pagamento real.....	79,5	74,2	68,2	76,6	85,6	87,8
Pagamento por trabalhador.....	4 750 803,0	5 464 533,0	5 695 607,0	6 664 554,0	7 783 247,0	8 648 852,0
Pagamento real por trabalhador.....	83,5	79,9	74,5	83,0	90,9	91,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	4 081 352,0	4 435 622,0	4 449 176,0	5 894 254,0	8 569 750,0	11 318 558,0
Real pagas.....	72,4	65,4	58,7	74,1	100,9	120,3
Valor da produção.....	3 409 282,0	3 503 369,0	4 233 524,0	5 175 278,0	5 969 523,0	6 952 105,0
Valor real da produção	69,7	62,1	74,3	89,2	96,0	99,1
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	90,3	88,4	87,4	86,7	86,1	86,1
Horas pagas						
Na produção.....	86,0	82,2	84,6	83,0	83,5	83,3
Por trabalhador.....	95,3	93,0	96,8	95,7	97,0	96,8
Salário						
Contratual.....	27 725,0	32 868,0	41 969,0	51 897,0	62 961,0	77 791,0
Contratual real.....	80,2	76,4	80,2	82,1	80,0	81,7
Contratual médio.....	31 020,0	37 536,0	48 493,0	60 416,0	73 830,0	91 259,0
Contratual médio real.....	89,0	86,5	91,9	94,7	93,0	95,1
Folha de						
Pagamento.....	29 237,0	34 499,0	43 390,0	53 233,0	66 424,0	82 767,0
Pagamento real.....	86,6	82,1	84,9	86,2	86,3	89,0
Pagamento por trabalhador.....	32 756,0	39 454,0	50 203,0	62 058,0	77 998,0	97 230,0
Pagamento real por trabalhador.....	96,2	93,0	97,3	99,6	100,5	103,7
Valor das horas extras						
Pagas.....	26 434,0	32 227,0	41 275,0	58 879,0	69 432,0	107 637,0
Real pagas.....	78,3	76,7	80,7	95,3	90,3	115,8
Valor da produção.....	21 477,0	26 626,0	34 293,0	39 902,0	49 566,0	62 322,0
Valor real da produção	71,0	70,0	74,7	73,2	74,7	77,8

4.83 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1988						
Pessoal ocupado na produção.....	111,4	111,2	110,7	110,2	109,6	107,9
Horas pagas						
Na produção.....	116,9	117,1	113,5	113,2	110,7	108,5
Por trabalhador.....	105,0	105,4	102,6	102,7	101,1	100,5
Salário						
Contratual.....	5 468,4	6 657,0	8 069,8	10 098,8	13 720,7	17 550,9
Contratual real.....	121,0	122,1	116,6	115,2	122,1	121,7
Contratual médio.....	4 958,3	6 046,3	7 364,2	9 252,9	12 644,1	16 417,6
Contratual médio real.....	108,8	110,0	105,5	104,7	111,6	112,9
Folha de						
Pagamento.....	5 275,2	6 404,4	7 741,6	9 886,1	14 880,5	25 582,4
Pagamento real.....	119,5	120,3	114,5	115,5	135,6	181,5
Pagamento por trabalhador.....	4 789,7	5 825,0	7 074,5	9 070,6	13 731,8	23 963,4
Pagamento real por trabalhador.....	107,6	108,5	103,8	105,0	124,1	168,6
Valor das horas extras						
Pagas.....	5 595,9	6 594,7	8 020,4	10 663,0	13 850,5	15 568,1
Real pagas.....	126,8	123,9	118,7	124,5	126,2	110,5
Valor da produção.....	5 165,7	6 867,5	7 875,5	9 532,3	11 817,5	13 575,3
Valor real da produção.....	110,9	119,4	109,1	104,5	99,0	87,8
1989						
Pessoal ocupado na produção.....	114,1	115,4	116,7	117,4	116,6	115,4
Horas pagas						
Na produção.....	113,8	116,3	114,5	117,7	113,2	112,3
Por trabalhador.....	99,8	100,8	98,2	100,3	97,1	97,4
Salário						
Contratual.....	54 720,0	75 249,0	100 908,0	149 405,0	236 672,0	346 681,0
Contratual real.....	109,3	112,9	111,0	118,5	126,4	122,4
Contratual médio.....	48 434,0	65 843,0	87 304,0	128 456,0	204 904,0	303 352,0
Contratual médio real.....	96,0	97,9	95,3	101,0	108,5	106,2
Folha de						
Pagamento.....	55 693,0	75 846,0	101 495,0	153 582,0	269 091,0	520 336,0
Pagamento real.....	113,9	116,5	114,3	124,7	147,1	188,0
Pagamento por trabalhador.....	49 363,0	66 457,0	87 933,0	132 229,0	233 293,0	455 931,0
Pagamento real por trabalhador.....	100,1	101,2	98,2	106,4	126,4	163,3
Valor das horas extras						
Pagas.....	79 662,0	103 284,0	152 985,0	209 646,0	278 126,0	341 470,0
Real pagas.....	162,9	158,6	172,3	170,2	152,1	123,4
Valor da produção.....	52 300,0	78 066,0	100 574,0	153 172,0	206 599,0	262 909,0
Valor real da produção.....	118,8	122,5	109,2	113,3	104,3	87,8
1990						
Pessoal ocupado na produção.....	105,0	105,9	106,0	106,1	104,0	97,8
Horas pagas						
Na produção.....	103,6	104,8	102,5	104,8	101,1	94,7
Por trabalhador.....	98,7	99,0	96,7	98,8	97,2	96,9
Salário						
Contratual.....	2 130 007,0	2 414 513,0	2 888 236,0	3 088 605,0	3 797 264,0	3 987 660,0
Contratual real.....	91,2	92,1	89,8	90,1	94,8	83,5
Contratual médio.....	2 048 190,0	2 301 864,0	2 560 075,0	2 939 623,0	3 686 967,0	4 118 256,0
Contratual médio real.....	86,9	87,1	84,8	85,1	91,3	85,6

4.83 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-92

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1990						
Folha de						
Pagamento.....	2 289 732,0	2 580 749,0	2 823 525,0	3 159 853,0	4 349 658,0	6 267 666,0
Pagamento real.....	100,3	100,8	96,5	94,4	111,1	134,4
Pagamento por trabalhador.....	2 204 818,0	2 463 739,0	2 692 624,0	3 011 584,0	4 229 144,0	6 481 863,0
Pagamento real por trabalhador.....	95,8	95,4	91,3	89,2	107,1	137,8
Valor das horas extras						
Pagas.....	2 119 007,0	2 759 068,0	3 496 098,0	4 140 184,0	5 256 257,0	4 177 710,0
Real pagas.....	92,9	107,8	119,5	123,7	134,3	89,6
Valor da produção.....	1 876 001,0	2 293 410,0	2 446 232,0	2 842 715,0	3 072 249,0	2 904 190,0
Valor real da produção	92,2	101,9	97,2	99,1	89,2	70,8
1991						
Pessoal ocupado na produção.....	98,0	98,7	98,5	97,3	95,2	92,2
Horas pagas						
Na produção.....	96,3	97,5	96,4	96,2	91,3	88,3
Por trabalhador.....	98,4	98,8	97,8	98,9	95,9	95,8
Salário						
Contratual.....	9 326 977,0	10 626 218,0	12 615 582,0	14 776 542,0	20 269 526,0	24 013 968,0
Contratual real.....	86,3	85,1	87,4	84,5	91,7	87,5
Contratual médio.....	9 615 308,0	10 869 227,0	12 927 493,0	15 336 380,0	21 497 634,0	26 307 255,0
Contratual médio real.....	88,3	86,3	88,8	87,0	96,4	95,0
Folha de						
Pagamento.....	9 712 758,0	11 109 034,0	13 307 984,0	15 326 088,0	22 707 607,0	35 072 789,0
Pagamento real.....	92,0	91,0	94,3	89,7	105,1	130,8
Pagamento por trabalhador.....	10 026 830,0	11 378 762,0	13 655 829,0	15 928 695,0	24 116 665,0	38 475 183,0
Pagamento real por trabalhador.....	94,2	92,5	96,0	92,4	110,7	142,2
Valor das horas extras						
Pagas.....	13 691 706,0	16 255 145,0	20 204 820,0	21 792 535,0	24 524 724,0	23 210 285,0
Real pagas.....	129,7	133,2	143,2	127,6	113,5	86,5
Valor da produção.....	8 565 210,0	9 981 990,0	10 923 367,0	13 720 151,0	15 684 806,0	17 008 423,0
Valor real da produção	106,0	106,3	99,2	97,1	84,6	71,9
1992						
Pessoal ocupado na produção.....	86,0	86,1	86,0	85,3	84,7	83,9
Horas pagas						
Na produção.....	84,0	83,8	81,7	82,2	80,5	78,2
Por trabalhador.....	97,7	97,4	95,0	96,4	95,1	93,2
Salário						
Contratual.....	99 185,0	120 806,0	150 254,0	184 894,0	251 137,0	286 184,0
Contratual real.....	85,4	85,0	85,2	83,2	92,0	83,4
Contratual médio.....	116 463,0	141 737,0	176 450,0	218 854,0	299 388,0	344 557,0
Contratual médio real.....	99,4	98,9	99,3	97,7	108,7	99,6
Folha de						
Pagamento.....	103 677,0	125 504,0	157 196,0	193 337,0	288 577,0	434 864,0
Pagamento real.....	91,3	90,4	91,3	89,1	108,2	129,8
Pagamento por trabalhador.....	121 905,0	147 452,0	184 857,0	229 164,0	344 497,0	524 286,0
Pagamento real por trabalhador.....	106,5	105,2	106,4	104,7	128,0	155,1
Valor das horas extras						
Pagas.....	116 278,0	151 980,0	235 676,0	293 178,0	392 517,0	413 807,0
Real pagas.....	102,5	109,4	136,9	135,1	147,1	123,5
Valor da produção.....	81 530,0	98 208,0	119 189,0	151 091,0	183 634,0	198 717,0
Valor real da produção	83,3	80,1	78,5	79,5	77,4	68,1

4.84 - Índice acumulado no ano para indústria geral, com indicação do pessoal ocupado e número de horas pagas na produção, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)									
	Pessoal ocupado na produção					Número de horas pagas na produção				
	1988	1989	1990	1991	1992	1988	1989	1990	1991	1992
GERAL.....	96,1	101,8	94,6	89,8	92,3	96,3	96,9	93,1	90,0	91,1
Indústria extrativa mineral.....	89,5	91,6	89,3	84,3	92,7	91,6	86,6	86,5	84,8	94,3
Extração de minerais.....	89,5	91,6	89,3	84,3	92,7	91,6	86,6	86,5	84,8	94,3
Indústrias de transformação.....	96,2	102,0	94,7	89,9	92,3	96,4	97,0	93,2	90,1	91,1
Transformação de produtos de minerais não-metálicos...	97,9	98,3	95,1	88,8	99,6	97,8	94,3	93,5	89,1	98,7
Metalúrgica.....	97,1	99,0	95,1	88,2	90,1	98,3	94,1	93,0	88,5	89,3
Mecânica.....	94,5	99,0	94,3	86,8	96,2	94,9	95,0	91,5	87,1	93,2
Material elétrico e de comunicações.....	91,5	102,1	91,5	85,7	85,3	91,4	98,3	89,2	86,3	82,9
Material de transporte.....	97,0	102,2	96,7	89,7	95,7	96,4	99,2	95,5	88,7	94,6
Madeira.....	93,5	103,7	92,5	83,3	94,9	94,3	97,1	92,0	83,1	92,1
Mobiliário.....	90,6	102,1	91,0	91,5	83,4	89,6	97,1	90,6	90,5	80,9
Papel e papelão.....	93,2	104,5	98,4	90,8	96,1	95,0	96,7	95,2	91,0	94,0
Borracha.....	113,2	101,6	99,4	94,8	97,4	115,6	98,5	98,6	92,8	98,6
Couro, peles e produtos similares.....	112,4	94,9	89,8	89,3	92,0	113,9	89,4	91,0	89,4	91,9
Química.....	98,5	99,5	93,6	91,1	93,8	98,5	93,6	90,1	92,8	92,9
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	94,8	102,9	96,0	103,1	97,8	94,4	99,8	94,2	102,1	97,6
Perfumaria, sabões e velas.....	95,1	104,1	105,7	105,7	85,8	95,8	99,1	103,5	100,1	86,0
Produtos de matérias plásticas.....	89,7	106,5	102,7	86,4	89,4	89,4	101,2	102,2	85,7	90,8
Têxtil.....	97,7	101,1	95,7	90,4	85,2	98,2	96,5	94,3	91,6	84,2
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	95,9	104,8	89,4	84,8	85,0	95,4	98,1	89,9	85,4	85,6
Produtos alimentares.....	99,6	107,3	96,3	96,0	96,6	99,8	100,9	96,0	95,6	94,5
Bebidas.....	97,3	105,7	102,1	99,2	94,9	95,4	101,4	102,5	100,8	95,8
Fumo.....	93,2	103,2	91,5	95,9	113,9	97,1	100,0	91,8	96,4	117,8
Editorial e gráfica.....	97,9	99,2	100,7	100,2	89,9	98,0	94,7	99,1	98,7	89,7
Diversas.....	92,3	105,9	90,4	99,3	94,2	91,6	101,8	86,5	100,9	93,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego, Salário e Valor da Produção.

4.85 - Índice acumulado no ano para indústria geral, com indicação da folha de pagamento e salário contratual real, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)									
	Folha de pagamento real					Salário contratual real				
	1988	1989	1990	1991	1992	1988	1989	1990	1991	1992
GERAL.....	98,2	100,5	84,0	87,3	101,3	96,9	95,9	82,6	85,9	102,5
Indústria extrativa mineral.....	93,9	105,6	73,9	84,5	106,9	89,6	96,5	73,9	78,4	105,3
Extração de minerais.....	93,9	105,6	73,9	84,5	106,9	89,6	96,5	73,9	78,4	105,3
Indústrias de transformação.....	98,3	100,3	84,2	87,3	101,2	97,0	95,9	82,8	86,0	102,5
Transformação de produtos de minerais não-metálicos...	99,8	99,2	80,8	84,6	105,4	99,1	95,3	80,0	83,8	108,0
Metalúrgica.....	101,1	101,4	83,3	85,5	98,0	100,7	95,3	82,7	85,4	101,4
Mecânica.....	100,3	95,8	82,0	83,4	106,9	97,8	91,3	81,4	85,7	106,7
Material elétrico e de comunicações.....	95,1	97,6	82,4	84,0	104,5	96,2	92,7	79,9	81,7	98,3
Material de transporte.....	103,9	98,9	87,9	89,8	102,3	103,7	93,9	84,4	91,8	107,4
Madeira.....	91,0	105,8	83,4	82,4	98,9	89,3	102,3	82,1	79,0	100,2
Mobiliário.....	83,2	106,6	84,5	86,1	86,3	83,9	102,8	83,4	82,6	85,2
Papel e papelão.....	94,6	109,9	84,8	91,7	103,1	92,9	100,3	85,4	86,4	105,4
Borracha.....	115,6	98,2	92,1	92,0	101,1	116,7	95,3	91,3	90,8	101,9
Couro, peles e produtos similares.....	106,5	104,2	83,2	87,1	89,3	97,5	95,6	77,9	85,6	94,8
Química.....	98,9	100,9	82,4	92,4	106,8	96,1	94,8	83,3	86,6	108,4
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	101,5	97,8	84,9	102,9	111,0	102,1	93,4	83,0	99,6	114,3
Perfumaria, sabões e velas.....	100,5	94,0	95,0	94,5	100,9	99,9	92,9	94,2	96,1	101,8
Produtos de matérias plásticas.....	95,6	99,6	92,1	79,9	98,0	91,7	96,2	92,8	78,7	99,6
Têxtil.....	95,5	98,0	84,1	89,8	89,1	94,9	95,9	81,9	86,1	92,5
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	89,6	110,4	81,7	83,1	84,0	90,2	107,8	77,4	78,7	85,8
Produtos alimentares.....	96,3	108,3	87,6	94,6	101,2	94,0	103,6	85,2	90,2	105,7
Bebidas.....	101,1	105,9	82,9	93,2	105,2	100,9	102,0	82,0	88,5	108,2
Fumo.....	100,6	103,8	83,2	101,4	145,8	98,7	101,5	78,8	94,9	138,2
Editorial e gráfica.....	100,7	99,7	92,0	91,1	94,8	97,0	96,8	90,3	90,4	94,2
Diversas.....	92,0	105,4	83,8	94,1	100,7	92,7	101,9	82,8	91,6	101,6

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego, Salário e Valor da Produção.

4.86 - Índice acumulado no ano para indústria geral, com indicação do valor de horas extras real pagas e valor real da produção, segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)									
	Valor das horas extras real pagas					Valor real da produção				
	1988	1989	1990	1991	1992	1988	1989	1990	1991	1992
GERAL.....	92,3	115,2	71,2	100,7	105,0	92,1	99,0	80,6	105,8	87,4
Indústria extrativa mineral.....	95,0	108,7	56,7	86,3	110,5	100,3	99,1	90,4	114,6	84,7
Extração de minerais.....	95,0	108,7	56,7	86,3	110,5	100,3	99,1	90,4	114,6	84,7
Indústrias de transformação.....	92,2	115,3	71,5	101,0	104,9	91,8	99,0	80,2	105,4	87,5
Transformação de produtos de minerais não-metálicos.....	89,7	116,4	64,8	97,1	99,5	84,8	91,4	82,5	102,8	89,0
Metalúrgica.....	92,7	110,0	56,5	98,1	98,7	104,0	97,3	82,2	108,0	82,1
Mecânica.....	85,1	105,9	65,2	85,8	115,6	76,8	91,9	78,9	103,9	101,4
Material elétrico e de comunicações.....	86,7	103,4	69,9	104,1	101,3	83,4	108,0	66,2	117,9	82,3
Material de transporte.....	103,8	107,7	67,5	103,9	105,0	107,6	102,9	74,1	102,4	85,7
Madeira.....	91,0	121,7	67,5	79,3	121,2	90,3	65,5	68,3	98,8	100,5
Mobiliário.....	84,6	151,9	61,0	95,7	94,2	76,4	91,3	60,5	93,2	87,8
Papel e papelão.....	93,9	151,3	78,6	102,2	89,7	81,1	105,0	90,3	118,2	82,0
Borracha.....	123,3	111,8	65,4	110,0	94,9	100,5	120,2	88,8	90,7	75,9
Couro, peles e produtos similares.....	108,4	120,3	64,6	100,9	105,7	87,8	76,2	79,5	98,9	83,9
Química.....	99,3	119,3	80,6	133,9	126,2	100,3	91,8	74,3	105,2	91,9
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	89,7	119,4	87,4	111,8	84,8	75,9	118,5	81,5	80,9	92,3
Perfumaria, sabões e velas.....	102,2	113,5	104,5	84,1	73,5	87,9	96,6	72,6	106,1	78,8
Produtos de matérias plásticas.....	100,6	125,1	78,8	97,3	92,0	78,7	104,4	80,0	103,5	82,0
Têxtil.....	79,8	124,6	68,6	106,1	91,4	84,4	94,7	86,2	121,8	90,9
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	98,8	131,9	69,4	90,8	137,9	79,5	103,5	92,7	97,6	81,2
Produtos alimentares.....	96,3	134,1	78,4	104,3	91,8	92,0	102,3	86,4	94,6	93,0
Bebidas.....	94,5	141,2	99,8	109,7	80,5	108,8	121,7	84,6	101,1	76,0
Fumo.....	75,4	159,7	88,1	160,7	116,8	98,0	91,6	77,4	127,5	121,6
Editorial e gráfica.....	110,8	140,2	100,9	95,5	104,2	80,3	120,7	96,4	125,2	67,1
Diversas.....	87,4	125,3	62,9	99,4	109,4	86,4	123,5	73,4	101,8	81,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego, Salário e Valor da Produção.

4.87 - Taxas de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, segundo as Regiões - 1988-92

REGIÕES	ANOS	TAXAS DE ROTATIVIDADE DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1988	4,1	3,9	4,4	3,9	3,7	4,2	3,9	3,8	4,0	3,2	3,0	2,1
	1989	3,4	3,2	4,3	4,0	4,2	4,5	3,9	4,2	3,5	3,6	3,1	2,0
	1990	3,4	3,4	3,0	1,7	3,1	3,8	4,4	4,1	4,2	3,9	3,0	1,3
	1991	2,7	2,9	3,4	4,5	3,6	3,5	3,7	3,6	3,4	2,9	2,2	1,8
	1992	2,3	2,7	2,4	2,5	2,6	3,0	2,5	2,7	2,5	2,1	2,5	1,5
Região Nordeste.....	1988	3,4	3,0	4,3	4,0	3,6	3,7	3,7	3,6	4,6	3,3	3,3	2,7
	1989	3,3	2,6	3,3	3,1	3,3	3,5	3,4	3,0	3,2	3,4	2,9	2,3
	1990	3,7	2,5	2,4	2,0	2,3	3,2	4,2	4,0	3,5	3,7	3,0	2,1
	1991	2,3	3,7	3,0	3,7	3,6	3,3	4,2	2,9	2,2	3,2	3,1	3,0
	1992	3,0	2,9	2,0	2,1	2,7	2,3	2,5	2,1	2,4	2,6	2,9	1,5
Minas Gerais.....	1988	3,1	2,8	3,7	3,4	3,0	3,5	3,5	3,3	3,3	2,8	2,6	1,8
	1989	3,2	2,7	3,2	3,3	3,1	3,7	3,1	3,8	3,0	3,3	2,9	2,1
	1990	3,3	2,8	2,7	1,0	3,2	3,8	3,4	3,8	3,6	3,5	2,7	1,9
	1991	3,4	2,6	3,5	3,6	3,9	2,6	2,8	3,3	3,1	2,7	2,3	1,1
	1992	2,5	3,2	2,4	2,1	1,9	2,6	2,2	2,3	2,0	2,3	2,0	1,6
Rio de Janeiro.....	1988	3,0	3,0	3,9	2,8	3,6	3,3	3,2	3,4	3,3	2,7	2,3	1,9
	1989	2,5	2,3	3,2	3,8	4,2	3,7	2,8	3,4	2,8	2,9	3,2	1,7
	1990	2,3	2,2	2,2	1,2	2,8	3,4	3,6	3,5	3,1	3,8	2,7	1,3
	1991	2,5	2,1	3,1	3,9	3,3	3,4	3,1	2,8	3,3	2,7	1,9	1,2
	1992	2,2	2,3	1,8	2,1	2,5	3,3	2,0	2,0	2,2	2,0	2,3	1,5
São Paulo.....	1988	3,6	3,3	3,9	3,3	3,2	3,8	3,6	3,7	3,3	2,9	2,3	1,6
	1989	3,0	2,7	3,8	3,3	4,1	4,3	3,7	3,9	3,3	3,4	2,8	1,9
	1990	2,9	3,2	2,7	1,4	2,3	3,7	4,2	3,7	4,3	3,9	3,1	1,0
	1991	2,3	2,2	2,8	4,0	3,2	3,1	3,5	3,6	3,5	2,4	2,0	1,6
	1992	1,7	2,1	2,0	2,2	2,2	2,5	2,4	2,4	2,3	1,6	2,3	1,2
Região Sul.....	1988	5,6	5,8	5,6	5,1	4,9	4,7	4,8	4,5	4,3	3,1	3,1	2,9
	1989	4,3	4,3	5,4	5,4	5,0	5,4	5,1	5,4	4,3	4,3	3,9	2,5
	1990	4,6	4,6	4,1	2,0	3,9	4,2	5,5	4,7	4,8	3,9	2,8	1,6
	1991	3,6	4,1	4,2	4,8	4,4	4,2	4,3	4,2	3,3	3,3	2,3	1,7
	1992	3,2	3,7	3,5	3,3	3,1	3,1	2,6	3,1	2,6	2,6	2,9	2,1

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego, Salário e Valor da Produção.

4.88 - Taxas médias mensais de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral,
segundo as classes e gêneros de indústria - 1988-92

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	TAXAS MÉDIAS MENSAIS DE ROTATIVIDADE DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO				
	1988	1989	1990	1991	1992
GERAL.....	3,7	3,7	3,3	3,2	2,4
Indústria extrativa mineral.....	2,4	2,8	2,3	2,0	1,6
Extração de minerais.....	2,4	2,8	2,3	2,0	1,6
Indústrias de transformação.....	3,7	3,7	3,3	3,2	2,5
Produtos de minerais não-metálicos.....	4,0	3,7	3,2	3,3	2,3
Metalúrgica.....	2,7	2,6	2,3	1,8	1,3
Mecânica.....	2,1	2,6	2,2	2,3	1,5
Material elétrico e de comunicações.....	2,2	2,5	2,2	2,2	1,2
Material de transporte.....	2,2	2,4	1,8	1,5	1,1
Madeira.....	4,9	4,7	3,6	3,6	2,8
Mobiliário.....	4,2	4,1	3,7	3,7	3,0
Papel e papelão.....	2,9	3,2	2,3	2,5	1,7
Borracha.....	3,3	3,7	3,1	3,1	2,5
Couros, peles e produtos similares.....	5,2	4,6	3,8	3,9	2,9
Química.....	2,6	2,8	2,5	2,4	1,7
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	2,3	3,2	2,8	2,3	1,5
Perfumaria, sabões e velas.....	3,2	4,0	3,1	3,1	2,1
Produtos de matérias plásticas.....	3,7	4,3	4,0	3,5	2,9
Têxtil.....	3,3	3,6	2,9	3,1	2,3
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	4,5	4,4	3,7	3,7	3,6
Produtos alimentares.....	5,4	5,1	4,7	5,1	3,7
Bebidas.....	3,6	3,3	3,7	3,6	2,3
Fumo.....	4,3	4,5	4,5	3,5	3,9
Editorial e gráfica.....	2,8	3,1	3,1	3,0	2,1
Diversas.....	3,8	3,8	3,0	3,7	2,6

PROCURE O IBGE CONHEÇA A INDÚSTRIA BRASILEIRA

O IBGE acompanha a evolução da indústria brasileira através de inquéritos censitários, pesquisas anuais e pesquisas de conjuntura (mensais). Os Censos da Indústria cobrem as indústrias de transformação, extrativa mineral e de construção civil. Representam o mais completo levantamento estatístico periódico realizado no País para esses setores, tendo sido investigados, em 1985, cerca de 207 mil estabelecimentos industriais e 13 mil empresas de construção civil.

Estes Censos, devido a sua abrangência, são a referência estatística para o planejamento das demais pesquisas na área da indústria. As informações das pesquisas industriais podem ser obtidas através de publicações, fitas magnéticas e acesso por rede aos computadores do **IBGE.**

Propriedade Industrial

A Propriedade Industrial é o ramo da Propriedade Intelectual no qual estão compreendidos as marcas, patentes (inclusive de Modelos e Desenhos Industriais), segredos de indústria e indicações geográficas.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, que tem por finalidade principal, no âmbito nacional, executar as normas que regulam a Propriedade Industrial (registros de marcas e concessão de patentes).

Bibliografia

Resultados

Publicados

RELATÓRIO de atividades do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
(Rio de Janeiro).

4.89 - Pedidos de patentes depositados - 1989-92

ESPECIFICAÇÃO	PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS			
	1989	1990	1991	1992
TOTAL	11 370	11 381	10 133	8 705
Patentes de invenção	6 808	6 598	5 565	5 122
Residentes.....	2 324	2 430	2 352	2 117
Não-residentes.....	4 484	4 168	3 213	3 005
Modelo de utilidade	2 700	2 912	2 899	2 225
Residentes.....	2 657	2 884	2 872	2 208
Não-residentes.....	43	28	27	17
Modelo industrial	1 805	1 788	1 608	1 303
Residentes.....	1 427	1 346	1 230	1 003
Não-residentes.....	378	442	378	300
Desenho industrial	57	83	61	55
Residentes.....	57	75	59	52
Não-residentes.....	-	8	2	3

FORNTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

NOTA - Em 1989, 1990 e 1991, dados retificados.

4.90 - Cartas patentes expedidas, segundo os países de origem - 1990-92

PAÍSES DE ORIGEM	CARTAS PATENTES EXPEDIDAS					
	Total			Patente de invenção		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	4 714	3 385	2 577	3 355	2 439	1 822
Brasil	1 551	1 137	862	464	341	254
Estados Unidos	1 266	841	621	1 178	786	564
Alemanha Ocidental	482	437	356	468	429	352
França	293	187	125	274	172	119
Reino Unido	236	153	70	214	137	65
Japão	215	158	119	191	146	106
Outros	671	472	424	566	428	362

FORNTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

4.91 - Pedidos depositados e decisões finais dos processos sobre marcas - 1990-92

PROCESSOS	DADOS NUMÉRICOS		
	1990	1991	1992
Pedidos depositados	64 101	58 638	46 919
Pedidos decididos	60 942	51 250	79 926
Despachos de mérito	90 581	152 745	110 856
Despachos diversos	59 173	65 808	77 875

FORNTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

COMÉRCIO

Pesquisa Anual de Comércio

A conceituação das variáveis da Pesquisa Anual de Comércio divulgadas no Anuário são:

Empresa - Unidade juridicamente caracterizada por uma Firma ou Razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em um ou mais endereços (em qualquer Unidade da Federação ou Município) e responde pelo capital investido nestas atividades.

Estabelecimentos - Corresponde aos endereços de atuação da empresa que se dediquem a revenda de mercadorias. Não estão incluídos os endereços que atuam como unidades administrativas da empresa.

Receita Bruta de Revenda de

Mercadorias - Corresponde às receitas provenientes da venda de mercadorias, não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas; das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos e devolução.

Custos Operacionais - Correspondem aos custos operacionais da atividade comercial e ao custo dos produtos e serviços vendidos referentes às outras atividades da empresa. O custo operacional da atividade comercial é representado pelas compras das mercadorias para revenda, incluindo fretes, seguros e outras despesas referentes a aquisição; adicionando-se a elas os estoques em 31/12 do ano de referência e subtraindo-se dos estoques em 31/12 do ano anterior.

Despesas Operacionais - Correspondem às despesas comerciais, administrativas e financeiras efetuadas para o desempenho da atividade no ano.

Pessoal Ocupado - Corresponde ao número de pessoas em 31/12, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas diretamente pela empresa.

Inclui as pessoas, afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não sejam superiores a 30 (trinta) dias. Considera-se também, os membros da família do proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa.

Salários, Retiradas e Outras

Remunerações - Correspondem às despesas realizadas durante o ano, com salários fixos, pró-labore, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 de férias, etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS - ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclui diárias pagas a profissionais autônomos. Considera-se também as despesas com gratificações e participações nos lucros pagas aos empregados.

Encargos Sociais e Trabalhistas

Correspondem aos encargos referentes à parte do empregador, considerando-se os valores pagos e/ou creditados durante o ano à Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da Guia de Recolhimento); FGTS; indenizações pagas a empregados por dispensa, etc.; contribuições para previdência privada; e outros benefícios concedidos aos empregados (médicos, creche, transporte, educação, etc.).

Indicadores Conjunturais do Comércio

Estatísticas de responsabilidade da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná e Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP.

O Índice de Preço Varejista que visa a acompanhar o desempenho do setor varejista na Grande São Paulo é obtido a partir de duas variáveis: o faturamento

- . Simples - é aquela que exerce unicamente atividades industriais;
- . Mista - é aquela que desenvolve duas ou mais atividades, mas onde o maior faturamento provém da atividade industrial. Exemplo: indústria com comércio varejista.

A empresa fará parte do âmbito da pesquisa, isto é, preencherá as informações econômicas do questionário somente quando for identificado que sua principal atividade é industrial.

- Atividade Principal da Empresa - aquela de maior contribuição no faturamento da empresa.

Unidade Local Industrial

É o endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente área contínua, cuja atividade principal é industrial.

A unidade local industrial da PIA, a partir de 1986, engloba todos os estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços, construção e transportes, das modalidades produtivas e de apoio direto e indireto à produção, existentes e coletados nos Censos Econômicos de 1985, nas unidades locais (endereço) com atividade principal industrial.

- Atividade Principal da UL - aquela de maior contribuição no faturamento da Unidade Local.

Unidade Produtiva Industrial

É uma partição da Unidade Local produtiva industrial para fins de levantamento estatístico, podendo, em diversas situações, ser a própria Unidade Local. Significa uma unidade de operação da empresa, localizada em área contínua, onde se desenvolve, principalmente, um tipo de atividade:

- . de produção de bens e serviços industriais, na qual são obtidos um só produto ou produtos conexos com emprego das mesmas matérias-primas ou utilização dos mesmos processos industriais;
- . de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; ou
- . de autoprodução contínua de energia elétrica.

Uma unidade é produtora de serviços industriais quando o objeto de beneficiamento ou transformação não é de propriedade desta unidade de produção, e a prestação do serviço não corresponde a uma etapa integrada ao processo de produção de uma outra unidade de produção.

Universo de Investigação

Especialmente por tratar-se de uma pesquisa por amostragem probabilística, o universo de investigação da PIA materializa-se no Cadastro de Seleção dos Informantes, construído para escolha das empresas, unidades locais industriais e unidades produtivas industriais, integrantes da amostra de informantes.

Destaca-se também que o Cadastro de Seleção reflete a metodologia dos levantamentos estatísticos que o compõem. Por isso, podemos dizer que

para reconhecer o universo de investigação da PIA, devemos saber o âmbito, a classificação de atividades e produtos e as unidades de investigação vigentes nestes levantamentos.

É importante conhecer os limites do universo de investigação da PIA, para podermos identificar durante a coleta as novas empresas e unidades locais industriais a serem incluídas na pesquisa.

Cadastro de Seleção

É composto de dois cadastros distintos: o Cadastro Básico, derivado do levantamento censitário de 1985, e o Cadastro de novas empresas, unidades locais e unidades produtivas industriais, surgidas após os Censos Econômicos de 1985.

Cadastro Básico

Derivado do levantamento censitário de 1985, abrange as empresas industriais e as unidades locais industriais com suas respectivas unidades produtivas industriais, pertencentes às empresas industriais, comerciais, de serviços, construção, transportes, etc., registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda e que apresentaram receita bruta superior a Cr\$ 245 milhões no ano de 1985, valor superior a 10 000 OTNs pelo valor destas em janeiro do ano de referência do Censo.

Portanto, foram excluídas do Cadastro Básico as empresas integrantes dos Censos de 1985 que não atendem aos critérios de corte acima explicitados.

Âmbito

O âmbito é delimitado por ATIVIDADES/UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO DA PIA, incluídas no Cadastro de Seleção.

Para melhor compreensão, enfatizamos que o âmbito do Cadastro Básico de seleção da PIA é o mesmo dos Censos Econômicos de 1985 para empresas e atividades industriais, excluindo-se:

- . as empresas industriais com suas unidades locais industriais, comerciais, de serviços, transportes e construção, onde a receita bruta da empresa é igual ou inferior a 10 000 OTNs no ano, pelo valor dessas em janeiro do ano de referência da pesquisa, ou seja:
 - Cr\$ 245 milhões de cruzeiros em 1985;
 - Cz\$ 800 mil cruzados em 1986;
 - Cz\$ 1.300 mil cruzados em 1987; e
 - Cz\$ 6 milhões de cruzados em 1988.
- . empresas sem CGC, com qualquer receita; e
- . estabelecimentos industriais dos Censos Econômicos de 1985, pertencentes às unidades locais comerciais, de serviços, transportes e construção.

Deste modo, são do âmbito do Cadastro de Seleção da PIA as seguintes Empresas/Unidades de Investigação:

- . empresas privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais, constituídas até 31/12 do ano de referência da pesquisa, cuja atividade principal é industrial, desde que sejam

registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda e tenham receita bruta superior a 10 000 OTNs no ano da pesquisa;

. unidades locais industriais, pertencentes às empresas industriais, comerciais, de serviços, construção e transportes, etc., constituídas até 31/12 do ano de referência da pesquisa, desde que essas empresas sejam registradas no CGC e tenham receita bruta superior a 10 000 OTNs no ano da pesquisa;

. todas as unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais caracterizadas acima.

Pela ótica das ATIVIDADES, são do âmbito da PIA todas as atividades produtivas e de apoio à produção das indústrias extrativa mineral e de beneficiamento e transformação de matérias-primas e produtos intermediários; de montagem de componentes; de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e de autoprodução contínua de energia elétrica, exploradas com fins lucrativos pelas unidades de investigação incluídas no Cadastro de Seleção da PIA.

As atividades que não foram objeto de investigação no Censo Industrial de 1985 não fazem parte do âmbito da PIA, assim como as atividades realizadas pelas seguintes EMPRESAS e ENTIDADES:

- Órgãos Beneficentes (APAE, ABBR, etc.), Instituições de Caridade, Igrejas e outras sem fins lucrativos (clubes, órgãos de classes, etc.);
- empresas de seguros;
- empresas de comunicações;
- unidades econômicas sem registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda; e
- *holdings*

Classificação de Atividades

Na PIA foram adotadas duas classificações distintas, a de atividades, que foi adotada nas pesquisas anteriores com algumas modificações, e a de nível 100, que é a mesma adotada nas matrizes das Contas Nacionais.

A Classificação de Atividades Industriais de 1985 é resultante da atualização da versão de 1980 e procura atender à dinâmica das transformações ocorridas na indústria e às recomendações internacionais. Esta classificação na versão de 1985 abrange 690 subgrupos (seis dígitos), 393 grupos (quatro dígitos), 141 grandes grupos (três dígitos) e 22 gêneros (2 dígitos), para as classes de indústria extrativa mineral e de transformação.

Período de Referência

O período de referência das informações é o ano civil, tendo-se admitido a prestação de informações para período diferente no caso de empresas que encerram seus balanços entre 30/09 do ano em questão e 31/03 do ano seguinte. Os dados de pessoal referem-se a 31/12 do ano de referência.

Variáveis Investigadas

Pessoal Ocupado

Compreende o número de pessoas efetivamente ocupadas, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, exclusive trabalhadores em domicílio, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Devem ser incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Nas empresas com flutuação de pessoal ocupado por sazonalidade da produção, é registrado apenas o pessoal, com ou sem vínculo empregatício, efetivamente ocupado em 31 de dezembro.

Salários, Retiradas e Outras Remunerações

Compreendem o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, *pro-labore*, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS - ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não se incluem as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços

Correspondem à receita bruta de venda, à vista ou a prazo, no mercado nacional e exterior, de bens e serviços produzidos pela empresa, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos sobre as vendas e impostos incidentes sobre as vendas e serviços.

Receitas Financeiras

Correspondem ao valor das receitas obtidas com aplicações no mercado financeiro, juros e correção monetária de títulos vinculados do mercado aberto (OTN, LTN, CDB, Letras de Câmbio, etc.); de empréstimos a empresas coligadas e controladas e outras receitas de variações monetárias e cambiais ativas. Estão incluídas as receitas relativas a juros, descontos, lucro na operação de reporte e prêmio de resgate de títulos e debêntures.

Valor Bruto da Produção Industrial - VBPI

Corresponde à soma dos valores declarados nas variáveis: produtos fabricados pela unidade, transferidos, vendidos e estocados em 31/12 do ano de referência; produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda que foram transferidos, vendidos ou incorporados ao estoque em 31/12 do ano de referência; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, prestados a outras unidades produtivas da mesma e outras empresas, transferidos, vendidos ou estocados em 31/12 do ano de referência; os produtos incorporados ao ativo imobilizado da própria unidade e distribuídos gratuitamente; menos os valores declarados como transferências, recebidos de produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda; menos os valores declarados como estocados em 31/12 do ano anterior nas variáveis: produtos fabricados na unidade produtiva; produtos em curso de fabricação e produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda.

Custo das Operações Industriais - COI

Corresponde à soma dos valores declarados nas variáveis: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de energia elétrica; consumo de utilidades e outras atividades de apoio; consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção; serviços industriais prestados por outras empresas; serviços industriais prestados por outras unidades produtivas da mesma empresa; serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por outras unidades produtivas da mesma empresa e por outras empresas; serviços industriais prestados por pessoas físicas sem vínculo empregatício.

Valor da Transformação Industrial - VTI

Corresponde à diferença entre os valores encontrados para as variáveis VBPI e COI.

Despesas Gerais

Correspondem à soma dos valores declarados nas variáveis: combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte; fretes e carretões pagos ou creditados a terceiros para entrega de produtos; impostos e taxas; e outras despesas.

Indústria Extrativa Mineral**Levantamento de Dados sobre Indústria Extrativa Mineral****Destino da Produção Bruta**

Tratamento nas Usinas - Operações de beneficiamento realizada com o minério

bruto *run-of-mine* destinado à industrialização nas empresas titulares de lavra;

Transformação nas Minas - Operação de tratamento realizada com o minério bruto *run-of-mine* destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra);

Outros - Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto uso *in natura*.

Mina - Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

Produção

Bruta - Produção de minério bruto ou *run-of-mine* (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja); e

Beneficiada - Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2º do art. 1º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

Indústria da Construção**Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC**

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção acompanha o desempenho e a configuração estrutural do setor da construção no País. A unidade básica de levantamento é a empresa, abrangendo todo o Território Nacional, sendo o ano civil considerado como o período de referência das informações. A investigação se dá através de um modelo único de questionário aplicado à sede das empresas de construção.

O âmbito da pesquisa é constituído pelo conjunto de empresas que responderam ao Censo da Construção de 1985 e que compuseram no mínimo 80% do Valor Bruto da Produção, no cruzamento de Unidades da Federação e subgrupos da construção.

Classificação de Atividades

A classificação de atividades é o instrumento que permite a obtenção de estatísticas comparáveis, através de sua aplicação durante a coleta de dados, orientando a identificação das empresas e atividades no âmbito da pesquisa.

A classificação da PAIC, deriva do Censo/85 e procura atender à dinâmica das transformações ocorridas e às recomendações internacionais. Compreende dois grandes grupos e nove grupos e obedece a uma rotina automatizada, onde as empresas são classificadas de acordo com o maior valor de obras e/ou serviços realizados durante o ano.

Conceituação das Variáveis Investigadas

Aquisições do Ativo Imobilizado - compreendem os recursos aplicados em

bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da empresa, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens.

Baixas do Ativo Imobilizado - correspondem aos valores residuais dos bens, ou seja, aos custos de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente, isto é, não correspondem ao valor de venda desses bens.

Custos e Despesas Operacionais - correspondem aos valores gastos efetivos incorridos no ano de 1990, relativos à atividade de construção, independentemente de terem sido pagos ou não. Incluem os valores incorridos no ano de 1990 que tenham sido diferidos para anos subsequentes e excluem os valores diferidos em anos anteriores e apropriados em 1990.

Encargos Sociais e Trabalhistas - correspondem aos valores referentes à parte do empregador, de competência no ano de 1990, pagos ou devidos à Previdência e Assistência Social - IAPAS - e demais encargos constantes da guia de recolhimento: FGTS, indenizações pagas a empregados por dispensa, contribuições para previdência privada e outros benefícios concedidos aos empregados (médicos, dentistas, etc.).

Obras e/ou Serviços Executados - correspondem ao valor contratual e/ou de venda referente à proporção de custos e despesas das obras e/ou serviços efetivamente executados no ano, de acordo com os tipos de contratante e/ou comprador. No caso de incorporações próprias, o registro corresponde ao valor de venda das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

Discrimina-se contratante e/ou comprador nas seguintes categorias: obras executadas para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas, e serviços da construção executados para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas.

Pessoal Ocupado - corresponde ao registro do número de pessoas ocupadas que, em 31/12/90, exerciam efetivamente ocupação na empresa, de acordo com as categorias funcionais descritas no questionário (vide fac-símile ao final). Incluem as pessoas que em 31/12/90 encontravam-se afastadas por motivo de férias, de licença, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Não é considerado o pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra.

O pessoal ocupado é discriminado, segundo os seguintes grupos: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidente e diretores; pessoal não ligado à construção; e pessoal ligado à construção, tais como: pessoal de nível superior (gerente, chefes e supervisores),

mestres e encarregados, operários armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes, etc., com atividade na empresa. **Receitas Operacionais Suplementares** - correspondem às receitas operacionais suplementares apropriadas no ano. Incluem os valores incorridos no ano de 1990 que tenham sido diferidos para anos subsequentes e excluem os valores diferidos em anos anteriores e apropriados em 1990.

Excluem, também, os valores relativos a receitas financeiras e variações monetárias ativas, resultados positivos em participações societárias, créditos de correções monetárias e reversões de provisões.

Salários, Retiradas e Outras Remunerações Relativas ao Ano - correspondem à soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, *pro-labore*, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 e venda de parcela de férias, etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS.

Excluem os pagamentos a trabalhadores em domicílio e, ainda, as participações pagas a profissionais autônomos.

Varição do Pessoal Ocupado - refere-se ao registro do número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês no ano de 1990. Obteve-se, a partir desse capítulo, a Média Mensal do Pessoal Ocupado, considerando-se o somatório de pessoas ocupadas dividido pelo número de meses informados.

Coleta de Dados

Teve início em abril e término em setembro de 1991. Os questionários foram enviados aos Departamentos Regionais de Pesquisas juntamente com as listagens de apoio, que serviram de base para a localização das empresas selecionadas.

Energia

Levantamento de Dados sobre a Energia

Balanço Energético - As tabelas apresentam fluxos energéticos, segundo as fontes primária e secundária de energia. Compreendem desde a produção até o consumo final nos principais setores de economia, constando do Balanço Energético Nacional do Ministério de Minas e Energia.

Carvão Mineral - Procedem igualmente do Departamento Nacional de Combustíveis os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

Consumo Final - Energia primária e secundária disponível para o consumo dos setores energético, residencial, comercial, público, agropecuário, transporte e industrial.

Consumo Total de Cada Fonte de Energia Primária e Secundária - É representado pela soma da energia

transformada com a destinada ao consumo final, decomposto em consumo energético e não-energético - energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não-energéticos.

Eletricidade - Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, geração bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

Energia Primária - Tem como fonte os produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta: petróleo, gás natural, carvão-vapor, carvão metalúrgico, resíduos vegetais e animais, energia solar, eólica, etc. Essa energia, em grande parte, é processada nos centros de transformação - refinarias de petróleo, plantas de gás natural, coquearias, usinas hidrelétricas, etc., sendo convertida em fontes de energia secundária, consideradas as respectivas perdas de transformação.

Uma outra parte da energia primária é consumida diretamente nos diversos setores da economia, designados consumo final (por exemplo: consumo de lenha para cocção de alimentos, de carvão-vapor em caldeiras, etc.).

Energia Secundária - Tem como fonte produtos energéticos resultantes do processamento da energia primária nos centros de transformação, tais como: óleo diesel, óleos combustíveis, gasolinas automotiva e de aviação, gás liquefeito do petróleo, nafta, querosene iluminante e de aviação, gás canalizado e de coquearia, coque de carvão mineral, urânio contido no UO₂ dos elementos combustíveis, eletricidade, carvão vegetal, álcool etílico, anidro e hidratado e bagaço de cana.

Gás - Petróleo - São oriundas da PETROBRÁS as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Departamento Nacional de Combustíveis.

Indicadores Conjunturais da Indústria

Os Indicadores Conjunturais são elaborados pelo IBGE, com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal da Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

A Pesquisa Industrial Mensal, estruturada em duas partes, investiga a produção física de produtos selecionados (PIM-PF), bem como dados gerais em nível de estabelecimentos industriais (PIM-DG), relativos ao valor da produção, pessoal ocupado ligado à atividade produtiva e salários pagos.

Dados Gerais - Emprego, Salários e Valor da Produção

O cálculo dos índices de Dados Gerais teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976; a pesquisa divulgava indicadores no Brasil para classes e 16 gêneros de indústria.

As variáveis eram Pessoal Ocupado na Produção - POP -, Folha de Pagamento do POP, Valor de Produção e Energia Elétrica, investigadas para o mesmo conjunto de informantes selecionados na primeira reformulação do painel de Produção Física.

A partir de 1985 a pesquisa sofreu uma ampla reformulação metodológica e conceitual visando ao acompanhamento mais preciso da evolução do mercado de trabalho (emprego e salário) e do valor da produção industrial. Abandonou-se o painel determinístico para adotar a amostragem probabilística, técnica que garante estimativas abrangentes para todo o universo de investigação, ainda que sejam investigadas variáveis com pequeno grau de concentração.

A amostra da nova pesquisa selecionada no Censo Industrial de 1980 e atualizada pela Pesquisa Industrial Anual de 1981 e 1982 abrange cerca de 5 500 informantes em todo o Brasil. São divulgados índices para Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

A nova PIM-DG pesquisa oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões e Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Folha de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados 16 indicadores básicos com evolução nominal e real e relações como o número de horas pagas por trabalhador, Valor Médio do Salário Contratual, folha de pagamento por trabalhador. Adicionalmente, calcula-se a taxa de rotatividade com as estimativas de Pessoal Ocupado, Admissões e Desligamentos:

$$TR = \text{Min} (\text{Admt}, \text{Destt})$$

$$1/2 (\text{POPt-1} + \text{POPt-1} + \text{Admt} - \text{Destt})$$

Os índices são calculados a partir das estimativas de totais e seus erros previstos através de estimadores de razão. O índice mês/mês anterior reflete o nível da variável no mês de referência do índice em relação ao mês imediatamente anterior. O Índice Base Fixa - IBF - é obtido através do encadeamento dos índices mês/mês anterior, com base de comparação na média do ano de 1985. Os demais índices da PIM-DG são derivados do base fixa: mensal, acumulado, 12 meses e outros opcionais, como os trimestrais.

Os índices reais são obtidos a partir do deflacionamento das variáveis monetárias, pelos seguintes indicadores de preços:

- o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, para as variáveis "Valor do Salário Contratual", "Valor das

Horas Extras Pagas" e "Valor da Folha de Pagamento"; e,

- os Índices de Preços por Atacado - Oferta Global - IPA-OG - da Fundação Getúlio Vargas - FGV - de cada gênero, para a variável "Valor da Produção".

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis.

Produção Física (PIM-PF)

A elaboração dos índices de produção física data do início da década de 70, baseando-se em ponderações da Pesquisa Industrial Anual de 1968, para 110 produtos selecionados e cerca de 1 000 informantes. Com a divulgação do Censo Industrial de 1970, ocorreu a primeira reformulação do sistema, cujos resultados tornaram-se disponíveis a partir de 1975, abrangendo cerca de 660 produtos, 5 000 estabelecimentos, correspondentes a 2 200 empresas, e ponderações do Censo Industrial de 1970.

Dada a necessidade de expansão da amostra de produtos selecionados, os indicadores da Produção Física sofreram reformulação em 1983, baseada em informações do Censo Industrial de 1975, da Pesquisa Industrial Anual de 1978 e do Censo Industrial de 1980. Os novos indicadores da Produção Industrial, representativos em nível de Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, abrangem cerca de 736 produtos, investigados junto a 5 000 empresas, num total de 15 000 informações mensais, para as classes e 16 gêneros de indústria.

O atual painel de produtos e informantes constitui uma amostra representativa de 56% do Valor da Transformação Industrial do Censo Industrial de 1980, variável esta que serve de base ao sistema de ponderação.

Regionalmente, as amostras são representativas com cobertura superior a 50% do Valor da Transformação Industrial local. A série de índices relativos ao período 1975/87, recalculados a partir dessa alteração, integra o conjunto de índices divulgados neste Anuário. A fórmula de cálculo ora adotada é a de Laspeyres em cadeia (sistema de base fixa em cadeia), onde todos os indicadores são derivados do número-índice de base fixa mensal, cuja base de comparação é a média das quantidades produzidas em 1981. O ajuste sazonal das séries para o Brasil foi obtido utilizando-se o método X-11, adotado internacionalmente. O método foi aplicado aos índices de gêneros, sendo o indicador geral obtido por composição. A sistemática para retificação dos índices é que ao final de cada ano (N) os resultados do ano (N - 1) passam a ser definitivos.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

Acumulados - São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês

subseqüente com igual período do ano anterior;

Acumulados de 12 meses - Índices acumulados sucessivamente nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses imediatamente anteriores, independentemente do ano civil; e

Mensais - Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa.

Informações mais detalhadas quanto aos procedimentos metodológicos podem ser obtidas no documento "Índices da Produção Industrial" - séries revistas 1975-85 - Rio de Janeiro - IBGE - 1986.

Propriedade Industrial

Marcas

A definição mais moderna da marca a qualifica como elemento de fantasia, que tem por fim identificar produtos ou serviços diferenciando-os de outros análogos, de procedência diversa.

O prazo de validade das marcas no Brasil é de dez anos, a partir da data da concessão do registro, podendo, a pedido do titular, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, indefinidamente. A marca concedida no Brasil tem validade apenas no Território Nacional.

Segundo a Lei nº 5.772/71, são quatro as naturezas das marcas atualmente em vigor no Brasil:

Marca de Indústria - usada pelo produtor para distinguir seus produtos.

Marca de Comércio - usada pelo comerciante para distinguir os bens de seu negócio.

Marca de Serviço - usada por profissional, entidade ou empresa para distinguir os serviços ou atividades exercidas.

Marca Genérica - é aquela que visa a identificar a origem de uma série de produtos que deverá ser usada sempre conjugada à marca específica de cada produto. É muito usada, por exemplo, na indústria farmacêutica.

Há ainda a Marca Notória que é aquela conhecida em todo Território Nacional, por todas as camadas sociais, cujo prestígio transcende seu segmento mercadológico.

Despachos de Mérito são aqueles decorrentes de análise técnica dos pedidos de marca, podendo ser: deferimento, indeferimento, arquivamento, viabilidade.

Os Despachos diversos compreendem a exigências e inviabilidade para os pedidos de marcas e com relação aos registros de marcas compreendem a homologação de renúncia, a desistência e a caducidade.

Patentes

São concedidas no País patentes de quatro naturezas diferentes: Privilégio de Invenção, Modelo de Utilidade, Modelo Industrial e Desenho Industrial.

Privilégio de Invenção (PI) - solução técnica nova que faça avançar o estado da técnica.

Ex.: o telefone, o videocassete, a televisão, etc.

Modelo de Utilidade (MU) - é a modificação no formato de objetos conhecidos visando a promover melhor utilização.

Ex.: cadeira para auditório com prancheta basculável, suporte de parede para televisão, etc.

Modelo Industrial (MI) - é a forma tridimensional, de caráter ornamental.

Ex.: novo gabinete para uma TV, terminal de vídeo, novo frasco para perfumes, etc.

Desenho Industrial (DI) - é a forma bidimensional de caráter ornamental, combinação de traços, linhas ou cores aplicadas em qualquer produto.

Ex.: novas padronagens para tecidos, azulejos, novo desenho e uma bola, etc.

Os prazos de validade para patentes concedidas no Brasil são:

- Para o Privilégio de Invenção, 15 anos.
- Para as outras três naturezas de privilégio (MU, MI, DI), dez anos.

Seção

5

Aspectos da Atividade Serviços

A prestação de serviços às famílias e aos demais agentes econômicos engloba um conjunto amplo e heterogêneo de atividades. As estatísticas apresentadas nessa seção consistem daquelas para as quais se dispõe de dados mais recentes e encontram-se organizadas em quatro temas: Comércio, Transportes, Comunicações e Outros Serviços.

O tema Comércio busca proporcionar uma visão da forma de estruturação do setor e do acompanhamento da sua evolução temporal. Para tanto, divulga informações produzidas no IBGE, através da Pesquisa Anual de Comércio, e na Federação do Comércio do Estado de São Paulo, de Minas Gerais e da Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná em sua Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

O tema Transportes apresenta informações sobre todas as suas modalidades, abrangendo os aspectos econômicos, relacionados à forma em que estão estruturados; aos físicos, relativos à movimentação de passageiros e cargas e às dimensões das vias existentes, nos casos pertinentes. Para isso, divulga informações produzidas pelo IBGE, através da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário, pelos Departamentos Nacionais de Estradas de Rodagem, de Transportes Ferroviários, de Transportes Aquaviários e de Aviação Civil e pela

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Em Comunicações são apresentadas estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e informações provenientes do Sistema de Telecomunicações Brasileiro.

Por fim, no tema Outros Serviços, são apresentados os dados sobre o fluxo de turistas, através do registro de saída e chegada de turistas e do Serviço de Seguros, fornecidos pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

É importante assinalar que não constam desse Anuário as informações referentes aos Censos Econômicos de 1985, que compila dados sobre as atividades de Comércio (atacadista e varejista), Transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo e especial) e de Serviços (alojamento e alimentação; reparação, manutenção e instalação; pessoais e de higiene e estética; radiodifusão, televisões e diversões; auxiliares diversos; e compra, venda e administração de imóveis). Tais informações constam do Anuário anterior e podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que são informadas nas Referências Bibliográficas dos respectivos temas dessa Seção.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário	Obter informações sobre a situação econômico-financeira e das atividades de transporte rodoviário, nacional e internacional, de passageiros e de cargas	Empresa de transporte rodoviário	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Anual de Comércio	Obter informações sobre a situação econômico-financeira e das atividades das empresas comerciais, segundo os itens da classificação de atividades	Empresa comercial	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Fornecer indicadores conjunturais sobre a atividade comercial das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Estabelecimento do comércio varejista da região	Mensal	Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Publicação	Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná
Registros Administrativos sobre Seguros	Fornecer informações sobre prêmios de seguros diretos arrecadados e indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País	Empresa seguradora	Anual	Brasil	Publicação	Instituto de Resseguros do Brasil
Registros Administrativos sobre Serviços Postais e Telegráficos	Fornecer informações sobre o tráfego postal e telegráfico, assim como a organização destes serviços	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e agência postal	Anual	Brasil	Publicação	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Registros Administrativos sobre Telecomunicações	Fornecer informações sobre os serviços das empresas telefônicas, serviço de telex, Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC e Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados	Empresa componente do Sistema de Telecomunicações Brasileiro	Anual	Brasil	Publicação	Telecomunicações Brasileiras S. A., Empresa Brasileira de Telecomunicações
Registros Administrativos sobre Transportes	Fornecer informações sobre transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo	Empresa de transporte	Anual	Brasil	Publicação	Departamento de Aviação Civil, Departamento de Portos e Hidrovias, Departamento dos Transportes Ferroviários, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária e Instituto Brasileiro de Turismo

Comércio

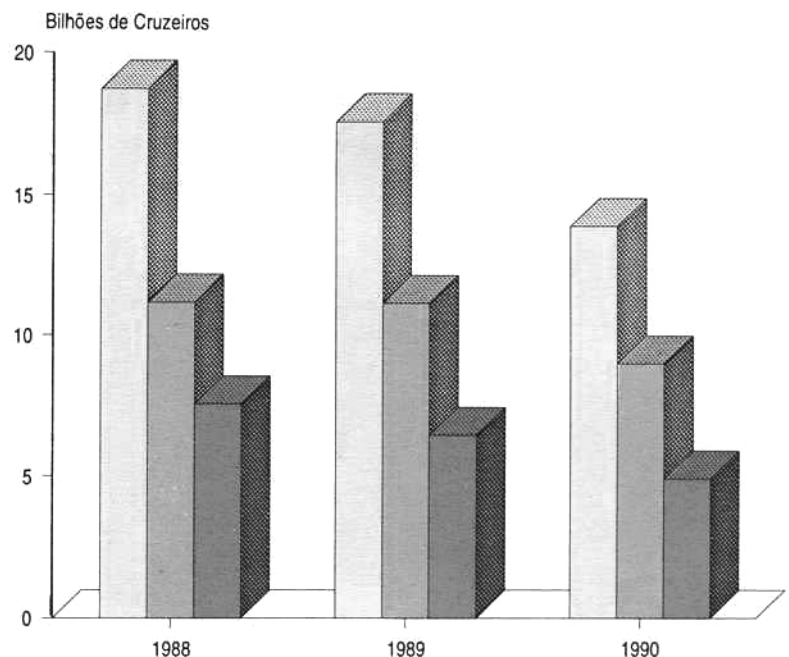
As estatísticas referentes ao Comércio têm como objetivo mapear a estrutura e acompanhar a evolução desta importante atividade econômica. A existência dessas informações permite a elaboração de estudos sobre as formas de organização da produção nas distintas classes e atividades em nível Nacional, Regional e Estadual; sobre as características dos mercados em que operam; e seguir as flutuações experimentadas ao longo do tempo, bem como a contribuição do setor à geração do Produto Interno Bruto.

Desse modo, o presente tema buscando sumarizar as principais estatísticas existentes, foi organizado em dois capítulos, contendo o primeiro resultados anuais e o segundo dados mensais.

O Capítulo Aspectos Gerais do Comércio divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Comércio relativas aos anos de 1988, 1989 e 1990. As tabelas, construídas a partir de estimativas efetuadas com base numa Amostra de cerca de 50 mil empresas, incluem informações das principais variáveis econômico-financeiras levantadas e do número de empresas e estabelecimentos do setor, bem como do pessoal que empregam em sua operação, segundo as classes e gêneros comerciais.

O Capítulo Indicadores Conjunturais do Comércio apresenta informações relativas à evolução mensal do faturamento real do Comércio Varejista na Região Metropolitana de São Paulo, de Belo Horizonte e de Curitiba, levantadas, em Pesquisas da Federação de Comércio do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais e Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

Receita de revenda das empresas comerciais - 1988/90



Bibliografia

Textos Metodológicos

PESQUISA Anual de Comércio - PAC. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 61 p. (Série Relatórios Metodológicos, v. 12).

Textos de Análise

CENSO COMERCIAL. Rio de Janeiro, IBGE, n. 1, 1985, 46 p. (Censos Econômicos - 1985).

CENSO DE EMPRESAS. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 122 p. (Censos Econômicos - 1985).



FONTE - IBGE/DPE/DECSE - Pesquisa Anual de Comércio

NOTA - Valores a preços constantes de 1990 inflacionados pelo IPCA médio de 1988 e 1989.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

Resultados

Publicados

CENSO COMERCIAL. Rio de Janeiro, IBGE, n. 1, 1985, 146 p. (Censos Econômicos - 1985).

_____. Rio de Janeiro, IBGE, n. 2, 1985, 374 p. (Censos Econômicos - 1985).

CENSO DE EMPRESAS. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 122 p. (Censos Econômicos - 1985).

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei 7.256, de

27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

MUNICÍPIOS: indústria - comércio - serviços. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 5 v. (Censos Econômicos - 1985).

PESQUISA ANUAL DO COMÉRCIO - PAC - 1988. Rio de Janeiro, IBGE, v. 2.

_____. 1989. Rio de Janeiro, IBGE, v. 3.

RELATÓRIO Econômico da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. São Paulo, dez. 1990/1992.

RELATÓRIO Econômico da Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná. Curitiba, dez. 1990/1992.

RELATÓRIO Econômico da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, dez. 1990/1992.

5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Número de estabelecimentos com receita de venda	Custos operacionais	Despesas operacionais	Receita	
					Total	De venda
	Cz\$ 1 000 000					
TOTAL.....	715 751	772 322	28 705 299	9 842 796	44 995 284	40 155 402
Comércio varejista.....	666 835	714 813	16 664 335	5 460 719	26 032 067	23 965 401
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	236 965	240 266	1 793 136	418 679	2 712 875	2 636 528
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	41 534	45 043	630 592	262 853	1 040 694	946 758
Tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	143 980	156 411	1 501 120	847 786	2 799 123	2 652 851
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	23 812	30 018	871 501	390 033	1 550 599	1 392 482
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	50 472	53 605	1 393 370	476 439	2 402 918	2 280 980
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	43 973	48 132	3 186 372	1 013 130	5 158 382	4 541 865
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	6 757	8 016	481 206	252 068	941 862	781 187
Combustíveis e lubrificantes.....	22 392	24 729	2 584 128	335 804	3 192 914	3 099 401
Artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	12 671	13 636	156 330	71 106	282 409	264 253
Supermercados e hipermercados.....	6 304	11 721	2 830 125	742 336	3 718 222	3 458 751
Lojas de departamentos.....	155	1 040	531 215	336 098	966 889	753 081
Artigos diversos.....	71 433	75 090	570 782	253 820	1 025 728	954 970
Artigos usados.....	3 801	3 828	26 891	8 117	43 380	41 675
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	1 619	1 852	60 038	24 145	99 529	83 066
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	967	1 226	47 529	28 304	96 543	77 551

5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1988

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	(conclusão)					
	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Número de estabelecimentos com receita de revenda	Custos operacionais	Despesas operacionais	Receita	
					Total	De revenda
Cz\$ 1 000 000						
Comércio atacadista.....	48 916	57 709	12 040 963	4 382 076	18 983 217	16 190 001
Produtos extrativos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	3 463	4 817	1 202 955	629 404	2 034 772	1 476 523
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 606	22 602	2 968 907	1 147 614	4 641 913	4 014 015
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	2 513	3 419	641 874	253 298	1 092 272	943 690
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	4 466	4 906	452 724	160 944	786 485	705 031
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	509	635	180 185	195 969	373 443	237 753
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	5 023	5 757	793 352	439 872	1 618 927	1 383 954
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 463	1 794	331 496	198 801	710 284	583 945
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 484	1 955	164 130	105 604	346 937	280 908
Combustíveis e lubrificantes.....	387	1 119	3 863 604	592 611	4 968 419	4 610 904
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	1 039	1 337	304 403	166 152	556 066	456 044
Artigos diversos.....	5 056	5 493	332 059	105 138	565 407	491 711
Artigos usados.....	2 071	2 158	115 263	31 900	168 015	164 412
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	176	987	614 599	320 688	973 848	733 703
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	660	730	75 412	34 082	126 429	107 408

5.2 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Número de estabelecimentos com receita de venda	Custos operacionais	Despesas operacionais	Receita	
					Total	De venda
NCz\$ 1 000 000						
TOTAL.....	719 053	775 087	386 650 853	169 483 627	676 996 244	575 185 427
Comércio varejista.....	671 191	718 118	237 493 745	97 537 327	414 841 880	364 553 840
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	239 117	243 004	30 162 985	6 688 364	45 099 886	43 710 229
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	47 002	50 556	9 099 971	4 624 519	16 669 898	14 549 232
Tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armário.....	144 580	156 167	22 364 649	15 802 332	47 032 691	43 649 066
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	23 868	30 192	12 865 749	7 687 863	26 304 039	22 697 709
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	56 047	59 699	20 195 088	7 893 082	38 980 482	36 192 060
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	43 156	46 538	43 141 193	16 825 245	83 729 716	65 462 022
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	9 176	10 592	6 993 926	4 218 255	15 238 250	12 217 402
Combustíveis e lubrificantes.....	21 797	24 061	28 211 216	5 640 330	38 813 931	36 932 746
Artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	14 140	15 151	2 409 820	1 269 904	4 973 902	4 572 267
Supermercados e hipermercados.....	6 043	11 312	45 600 684	13 104 578	63 415 520	57 027 066
Lojas de departamentos.....	147	952	8 423 628	9 186 692	17 903 706	12 748 419
Artigos diversos.....	55 338	58 586	6 114 542	3 382 318	12 598 291	11 432 910
Artigos usados.....	3 928	3 991	322 848	149 271	645 603	623 013
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	1 651	1 868	802 355	422 035	1 507 120	1 230 904
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	5 201	5 449	785 089	642 538	1 928 844	1 508 795

5.2 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1989

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	(conclusão)					
	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Número de estabelecimentos com receita de revenda	Custos operacionais	Despesas operacionais	Receita	
					Total	De revenda
NCz\$ 1 000 000						
Comércio atacadista.....	47 862	56 969	149 157 108	71 946 300	262 154 364	210 631 587
Produtos extrativos e agropecuários - exclusiva produtos alimentícios.....	3 575	4 981	14 344 771	10 599 675	26 462 839	17 920 173
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 530	23 080	44 144 935	19 378 934	74 180 645	60 303 457
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	2 808	3 550	9 327 173	4 293 803	16 917 557	14 449 150
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	4 702	5 164	6 492 387	2 252 063	11 951 024	10 700 184
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	531	705	2 752 786	3 056 248	5 891 062	3 635 985
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	5 506	6 308	13 199 082	7 547 294	28 416 503	23 008 636
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 497	1 876	4 679 744	2 802 771	11 491 898	8 886 107
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 385	1 697	2 240 897	1 614 233	5 170 942	4 017 862
Combustíveis e lubrificantes.....	436	1 170	34 876 998	10 710 299	50 472 800	43 246 185
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livreria.....	1 447	1 803	4 522 544	2 564 273	9 076 505	7 296 104
Artigos diversos.....	3 830	4 123	3 110 281	1 383 350	5 827 541	5 110 638
Artigos usados.....	1 334	1 441	1 610 340	442 316	2 458 161	2 340 249
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	167	916	7 054 168	4 832 081	12 200 226	8 540 543
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	114	155	801 001	468 958	1 636 661	1 176 313

5.3 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Número de estabelecimentos com receita de venda	Custos operacionais	Despesas operacionais e não operacionais	Receita	
					Total	De venda
	Cr\$ 1 000 000					
TOTAL.....	680 634	739 258	10 223 895	3 652 372	15 402 780	13 859 246
Comércio varejista.....	635 356	684 532	6 462 218	2 235 251	9 763 536	8 967 165
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	225 391	228 922	814 333	137 868	1 084 119	1 059 192
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	45 864	49 435	248 526	100 320	411 631	377 435
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armário.....	135 193	147 671	665 665	379 571	1 177 661	1 123 992
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	22 403	28 636	381 944	168 592	627 774	568 850
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	53 583	57 557	489 584	179 860	819 271	774 641
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	41 412	45 385	1 219 569	413 707	1 965 603	1 685 307
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	8 637	9 897	178 548	99 674	339 574	289 230
Combustíveis e lubrificantes.....	21 656	24 881	878 206	136 662	1 102 668	1 067 332
Artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	13 292	14 383	70 825	32 427	122 390	115 749
Supermercados e hipermercados.....	5 836	10 180	1 116 414	321 120	1 423 899	1 324 288
Lojas de departamentos.....	145	1 042	190 065	163 391	319 527	250 774
Artigos diversos.....	52 247	56 245	159 792	76 267	282 922	258 663
Artigos usados.....	3 587	3 621	6 477	2 794	11 413	11 144
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	1 557	1 792	20 830	10 479	35 536	29 271
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	4 553	4 885	21 440	12 519	39 548	33 298

5.3 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1990

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	(conclusão)					
	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Número de estabelecimentos com receita de revenda	Custos operacionais	Despesas operacionais e não operacionais	Receita	
					Total	De revenda
Cr\$ 1 000 000						
Comércio atacadista.....	45 278	54 728	3 761 677	1 417 121	5 639 244	4 892 081
Produtos extrativos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	3 206	4 743	290 254	212 044	498 576	360 666
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	19 602	22 333	1 214 385	390 128	1 709 949	1 512 924
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	2 696	3 387	237 885	92 649	372 331	337 025
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	4 412	4 873	179 718	49 768	278 222	261 978
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	495	612	54 686	42 563	92 435	68 507
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material eletrônico e de eletrônica.....	5 238	6 126	240 870	144 206	446 363	385 433
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 479	1 848	126 855	56 931	239 643	206 676
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 226	1 547	54 284	37 789	105 762	89 145
Combustíveis e lubrificantes.....	427	1 150	1 003 374	214 502	1 322 729	1 186 372
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	1 391	1 735	106 177	49 017	180 113	152 337
Artigos diversos.....	3 554	3 952	73 678	31 886	121 749	110 315
Artigos usados.....	1 256	1 335	21 949	8 612	34 729	33 741
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	163	911	144 206	80 012	210 805	167 010
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	133	174	13 357	7 014	25 839	19 951

5.4 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (1)
			Cz\$ 1 000 000	
TOTAL	715 751	4 127 270	2 276 541	659 696
Comércio varejista	666 835	3 471 454	1 712 813	475 206
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	236 965	609 990	196 099	39 249
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	41 534	189 972	74 321	18 725
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	143 980	653 638	286 727	77 076
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	23 812	211 512	120 971	35 611
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	50 472	314 628	163 343	39 796
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	43 973	385 050	258 658	83 370
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	6 757	80 401	62 885	19 909
Combustíveis e lubrificantes.....	22 392	208 436	114 062	32 465
Artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	12 671	62 509	27 552	6 993
Supermercados e hipermercados.....	6 304	399 722	215 874	70 285
Lojas de departamentos.....	155	86 703	79 004	24 196
Artigos diversos.....	71 433	236 972	97 494	23 445
Artigos usados.....	3 801	11 621	4 202	828
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	1 619	11 722	6 006	1 728
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	967	10 578	5 414	1 550

5.4 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1988

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (1)
			Cz\$ 1 000 000	
Comércio atacadista.....	48 916	655 816	563 929	184 492
Produtos extrativos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	3 463	73 366	53 681	16 935
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 606	213 075	138 339	42 128
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	2 513	55 633	50 381	15 598
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armário.....	4 466	47 328	29 037	7 973
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	509	7 741	7 149	2 923
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	5 023	77 907	73 533	22 733
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 463	27 338	24 762	8 080
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 484	21 638	22 550	6 774
Combustíveis e lubrificantes.....	387	28 530	68 305	27 665
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	1 039	17 840	21 230	6 136
Artigos diversos.....	5 056	31 791	23 024	5 963
Artigos usados.....	2 071	15 993	9 731	2 633
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	176	31 307	36 960	17 633
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	660	6 329	5 246	1 318

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual de Comércio.

(1) Inclusive indenizações pagas a empregados por dispensa, contribuições para Previdência Privada e outros encargos.

5.5 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (1)
				NCz\$ 1 000
TOTAL.....	719 053	4 239 202	39 296 036	12 118 007
Comércio varejista.....	671 191	3 565 188	29 718 230	8 858 597
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	239 117	612 944	3 275 072	660 945
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	47 002	209 517	1 381 672	356 877
Tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	144 580	651 571	5 052 238	1 407 266
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	23 868	218 345	2 031 516	692 303
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	56 047	341 015	2 838 615	808 289
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	43 156	414 927	4 719 086	1 623 562
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	9 176	94 697	1 134 108	364 945
Combustíveis e lubrificantes.....	21 797	206 851	1 892 627	589 862
Artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	14 140	68 891	472 575	136 511
Supermercados e hipermercados.....	6 043	415 690	3 803 386	1 290 180
Lojas de departamentos.....	147	91 807	1 370 027	471 606
Artigos diversos.....	55 338	196 876	1 422 426	367 833
Artigos usados.....	3 928	11 987	79 156	17 279
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	1 651	11 762	104 998	31 357
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	5 201	18 308	140 729	39 784

5.5 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1989

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (1)
				NCz\$ 1 000
Comércio atacadista.....	47 862	674 014	9 577 806	3 259 410
Produtos extrativos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	3 575	71 262	848 136	277 053
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 530	232 242	2 539 188	798 914
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	2 808	58 750	835 766	295 871
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	4 702	49 233	505 162	155 820
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	531	8 434	133 882	45 907
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	5 506	81 451	1 326 111	435 531
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 497	29 458	450 062	153 578
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 385	21 225	390 313	124 831
Combustíveis e lubrificantes.....	436	28 818	1 107 179	439 004
Papel, papelão, artigos de papeleria, de escritório e de livraria.....	1 447	20 865	376 879	115 473
Artigos diversos.....	3 830	26 807	343 355	95 729
Artigos usados.....	1 334	13 648	134 439	39 782
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	167	28 093	515 374	257 125
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	114	3 728	71 959	24 794

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual de Comércio.

(1) Inclusive indenizações pagas a empregados por dispensa, contribuições para Previdência Privada e outros encargos.

5.6 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO
				(1)
				Cr\$ 1 000 000
TOTAL	880 634	4 102 638	898 102	325 381
Comércio varejista	835 358	3 450 584	677 373	238 840
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	225 391	606 341	63 148	15 677
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	45 864	213 118	33 442	10 074
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	135 193	634 713	117 991	38 847
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	22 403	202 146	45 750	17 294
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	53 583	338 519	65 875	21 183
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	41 412	406 588	121 461	46 320
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	8 637	90 900	27 497	9 727
Combustíveis e lubrificantes.....	21 656	211 689	44 046	16 078
Artigos de papelaria, de escritório e de livreria.....	13 292	69 771	11 208	3 763
Supermercados e hipermercados.....	5 836	368 590	84 455	35 952
Lojas de departamentos.....	145	71 616	25 694	12 726
Artigos diversos.....	52 247	195 934	30 284	9 096
Artigos usados.....	3 587	10 887	1 304	342
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	1 557	11 712	2 388	817
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	4 553	18 080	2 830	943

5.6 - Pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas, segundo classes e gêneros de comércio - 1990

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO
				(1)
				Cr\$ 1 000 000
Comércio atacadista.....	45 278	652 054	220 729	86 521
Produtos extrativos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	3 206	66 357	19 118	7 078
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	19 602	237 074	62 074	22 408
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	2 696	55 464	20 325	8 261
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e artigos de armarinho.....	4 412	48 438	13 248	4 283
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	495	9 564	3 778	1 190
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	5 238	77 237	29 348	11 252
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 479	28 688	11 394	4 331
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 226	19 265	8 532	3 241
Combustíveis e lubrificantes.....	427	26 539	22 139	11 829
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	1 391	18 887	8 740	3 417
Artigos diversos.....	3 554	25 795	7 592	2 580
Artigos usados.....	1 256	10 926	2 821	944
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	163	24 660	10 314	5 187
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	133	3 160	1 306	520

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual de Comércio.

(1) Inclusive indenizações pagas a empregados por dispensa, contribuições para Previdência Privada e outros encargos.

5.7 - Vendas físicas no comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1990-92

RAMOS DE ATIVIDADE	VENDAS FÍSICAS NO COMÉRCIO VAREJISTA (1)								
	Índice (2)			Variações (%)					
				Mês em relação a igual mês do ano anterior			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Comércio geral	128,30	110,89	112,58	(-) 11,35	(-) 13,57	1,52	(-) 12,49	(-) 1,37	(-) 15,77
Comércio geral sem concessionária	135,30	112,44	108,23	(-) 11,39	(-) 16,90	(-) 3,74	(-) 12,68	(-) 5,37	(-) 18,85
Variação de bens de consumo	144,94	123,07	117,48	(-) 9,89	(-) 15,09	(-) 4,54	(-) 11,18	(-) 2,80	(-) 17,83
Duráveis	163,02	130,82	121,54	(-) 2,24	(-) 19,75	(-) 7,09	(-) 2,12	1,99	(-) 24,09
Lojas de departamentos	162,52	118,38	121,13	(-) 21,99	(-) 27,16	2,32	(-) 25,10	(-) 18,08	(-) 14,13
Lojas de utilidades domésticas	168,54	147,46	130,33	38,60	(-) 12,51	(-) 11,62	28,16	19,93	(-) 28,08
Cine-foto-som e óticas	163,30	110,82	102,02	(-) 7,82	(-) 32,13	(-) 7,94	3,53	(-) 10,66	(-) 29,91
Móveis e decorações	110,13	108,34	80,34	(-) 9,14	(-) 1,62	(-) 25,85	(-) 9,72	5,47	(-) 32,98
Semiduráveis	163,57	155,70	146,99	(-) 12,17	(-) 4,81	(-) 5,59	(-) 18,24	(-) 6,66	(-) 8,81
Vestuário	178,37	171,27	140,44	(-) 13,92	(-) 3,98	(-) 18,00	(-) 9,33	(-) 7,52	(-) 10,47
Tecidos	104,62	81,52	96,20	(-) 19,16	(-) 22,08	18,01	(-) 43,40	(-) 21,48	(-) 17,37
Calçados	179,26	180,31	251,95	22,28	0,59	39,73	(-) 0,59	15,23	8,76
Não-duráveis	119,76	106,05	106,60	(-) 22,85	(-) 11,45	0,52	(-) 17,91	(-) 7,24	(-) 12,01
Supermercados	123,31	109,29	110,44	(-) 23,30	(-) 11,37	1,05	(-) 18,78	(-) 6,07	(-) 10,83
Farmácias e perfumarias	81,40	73,83	65,91	(-) 17,66	(-) 9,30	(-) 10,72	(-) 6,87	(-) 16,05	(-) 27,54
Veículos e construção	90,19	78,87	99,67	(-) 16,12	(-) 12,55	26,37	(-) 15,11	2,31	(-) 10,62
Concessionárias de veículos	95,73	95,75	131,09	(-) 11,34	0,01	36,91	(-) 11,57	16,19	(-) 2,15
Autopeças e acessórios	86,52	64,81	66,33	(-) 29,41	(-) 25,10	2,35	(-) 36,26	(-) 12,68	(-) 26,17
Materiais de construção	81,22	56,90	59,19	(-) 20,94	(-) 29,94	4,03	(-) 13,71	(-) 15,34	(-) 24,05

FONTE - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Consumo Varejista.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Faturamento nominal deflacionado pelo IPV aberto por atividade. (2) Base: média mensal de 1990 = 100.

5.8 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1990-92

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)								
	Índice (2)			Variações (%)					
				Mês em relação a igual mês do ano anterior			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Comércio geral	112,84	91,77	104,22	(-) 32,49	(-) 18,67	13,57	(-) 24,14	(-) 21,43	(-) 7,58
Comércio geral sem concessionária	116,88	88,98	98,51	(-) 33,87	(-) 23,87	10,71	(-) 24,68	(-) 25,47	(-) 12,49
Variação de bens de consumo	125,99	95,59	106,22	(-) 31,85	(-) 24,13	11,12	(-) 23,62	(-) 24,03	(-) 12,20
Duráveis	133,09	87,19	95,24	(-) 30,07	(-) 34,49	9,24	(-) 21,09	(-) 28,10	(-) 25,06
Lojas de departamentos	139,49	85,91	102,12	(-) 40,11	(-) 38,41	18,87	(-) 33,41	(-) 37,99	(-) 15,07
Lojas de utilidades domésticas	129,74	90,12	96,69	(-) 13,88	(-) 30,54	7,30	(-) 4,80	(-) 16,57	(-) 30,12
Cine-foto-som e óticas	148,35	94,22	85,99	(-) 30,33	(-) 36,49	(-) 8,74	(-) 15,96	(-) 25,17	(-) 30,96
Móveis e decorações	88,32	65,47	51,08	(-) 38,09	(-) 25,87	(-) 21,98	(-) 26,11	(-) 31,59	(-) 37,88
Semiduráveis	152,96	107,36	116,17	(-) 30,63	(-) 29,81	8,21	(-) 30,14	(-) 26,12	(-) 24,29
Vestuário	165,26	111,92	114,31	(-) 32,59	(-) 32,27	2,14	(-) 24,83	(-) 29,12	(-) 25,17
Tecidos	84,92	65,20	74,37	(-) 49,66	(-) 23,21	14,06	(-) 51,25	(-) 30,99	(-) 30,23
Calçados	183,23	133,50	173,18	16,19	(-) 27,14	29,72	(-) 8,34	(-) 9,83	(-) 13,98
Não-duráveis	110,63	102,33	118,38	(-) 34,44	(-) 7,50	15,68	(-) 24,28	(-) 18,90	4,18
Supermercados	110,38	104,16	119,47	(-) 38,37	(-) 5,63	14,69	(-) 26,29	(-) 19,00	3,78
Farmácias e perfumarias	113,14	86,02	108,85	(-) 8,45	(-) 23,97	26,55	1,92	(-) 15,52	9,43
Veículos e construção	81,34	80,33	97,59	(-) 34,51	(-) 1,24	21,49	(-) 25,22	(-) 14,78	3,52
Concessionárias de veículos	92,28	101,24	131,38	(-) 22,11	9,71	29,77	(-) 21,91	(-) 2,35	14,88
Autopeças e acessórios	70,14	58,66	56,87	(-) 39,40	(-) 16,38	(-) 3,04	(-) 26,20	(-) 31,69	(-) 17,80
Materiais de construção	66,29	56,39	60,09	(-) 51,93	(-) 14,93	6,56	(-) 31,37	(-) 28,38	(-) 11,94

FONTE - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Consumo Varejista.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflacionado pelo IPCA - Brasil/Geral. (2) Base: média mensal de 1990 = 100.

5.9 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1990-92

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)					
	Variações (%)					
	Mês em relação a igual mês do ano anterior			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Comércio varejista.....	(-) 3,05	(-) 3,86	10,46	(-) 1,78	2,16	(-) 11,95
Bens de consumo duráveis.....	(-) 0,17	8,64	14,82	(-) 2,33	13,54	(-) 6,56
Concessionárias de veículos.....	(-) 13,10	(-) 8,91	29,19	(-) 6,50	11,01	(-) 13,02
Lojas de departamentos.....	(-) 4,55	26,04	19,45	(-) 20,03	5,68	21,86
Lojas de utilidades domésticas.....	53,61	38,25	(-) 2,52	82,73	48,71	(-) 8,09
Cine-foto-som e óticas.....	30,21	(-) 31,56	(-) 0,21	26,02	2,71	(-) 34,38
Móveis e decorações.....	(-) 14,60	18,96	25,31	(-) 5,99	9,79	3,67
Autopeças e acessórios.....	(-) 23,64	(-) 21,31	(-) 0,23	(-) 21,76	(-) 6,40	(-) 21,44
Bens de consumo semiduráveis.....	9,83	(-) 5,52	5,58	9,45	(-) 2,95	(-) 9,46
Vestuário.....	14,37	(-) 2,09	11,32	4,81	(-) 7,76	0,08
Tecidos.....	(-) 6,85	(-) 14,79	(-) 14,52	(-) 14,71	8,79	(-) 35,79
Calçados.....	11,80	(-) 10,67	(-) 1,65	30,49	4,60	(-) 13,46
Bens de consumo não-duráveis.....	(-) 19,54	(-) 17,44	12,05	(-) 8,83	(-) 9,50	(-) 18,68
Supermercados.....	(-) 16,74	(-) 29,46	31,44	(-) 8,23	(-) 11,02	(-) 12,69
Farmácias e perfumarias.....	(-) 31,85	47,09	(-) 40,97	(-) 10,94	(-) 3,98	(-) 39,01
Material de construção.....	1,09	(-) 12,24	1,91	(-) 4,93	6,80	(-) 22,34

FONTE - Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflacionado pelo IPCA da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

5.10 - Faturamento real do comércio varejista da Grande Curitiba - 1990-92

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)					
	Variações (%)					
	Mês em relação a igual mês do ano anterior			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Comércio em geral.....	(-) 21,46	(-) 6,72	17,77	(-) 15,00	(-) 4,35	5,31
Bens de consumo duráveis.....	(-) 5,31	(-) 6,80	(-) 13,95	(-) 2,63	14,59	(-) 17,36
Lojas de departamentos.....	(-) 8,90	(-) 5,46	(-) 20,65	(-) 1,20	14,98	(-) 18,71
Lojas de utilidades domésticas.....	24,15	(-) 7,08	1,23	17,72	22,00	(-) 5,92
Cine-foto-som e óticas.....	(-) 4,79	(-) 21,32	(-) 21,80	(-) 12,86	(-) 4,06	(-) 47,28
Móveis e decorações.....	(-) 20,09	(-) 8,62	(-) 13,92	(-) 31,32	(-) 4,80	(-) 23,54
Bens de consumo semiduráveis.....	45,97	(-) 15,86	9,19	26,76	2,94	(-) 10,03
Vestuário.....	26,15	(-) 15,03	17,77	13,17	9,15	(-) 4,57
Tecidos.....	45,72	(-) 23,68	3,49	14,99	(-) 1,65	(-) 15,02
Calçados.....	83,83	(-) 11,34	1,18	64,75	(-) 2,54	(-) 14,21
Bens de consumo não-duráveis.....	(-) 33,58	(-) 11,84	20,28	(-) 25,40	(-) 19,84	19,86
Supermercados.....	(-) 35,77	(-) 13,27	21,40	(-) 27,76	(-) 20,83	21,17
Farmácias e perfumarias.....	(-) 20,67	2,39	(-) 0,97	(-) 9,75	(-) 9,92	(-) 9,59
Autopeças e acessórios.....	(-) 34,10	1,45	(-) 1,43	(-) 25,70	(-) 17,60	(-) 11,80
Concessionárias de veículos.....	(-) 38,50	0,22	37,14	(-) 20,95	0,72	9,61
Material de construção.....	(-) 27,69	(-) 1,23	4,86	(-) 22,27	(-) 6,90	(-) 11,19

FONTE - Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflatores específicos para cada ramo de atividade da Fundação Getúlio Vargas.

Transportes

As estatísticas relativas à atividade Transportes buscam mensurar a evolução ao longo do tempo de suas principais características em termos econômico-financeiros e operacionais nas distintas modalidades em que está organizada. Desta maneira, devem englobar informações tanto de seu desempenho em termos econômicos quanto da movimentação efetuada de passageiros e cargas. Além disso, importa acompanhar a base física em que se apóiam, em termos de frota, instalação e vias existentes.

Assim sendo, o presente tema está estruturado em cinco capítulos, que procuram sumarizar as principais informações existentes sobre esses aspectos, nas distintas modalidades de transporte.

Os capítulos Aspectos Gerais e Rodoviário referem-se ao Transporte Rodoviário. O primeiro, divulga informações extraídas da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário, para os anos de 1988 a 1990. As tabelas que o compõem apresentam os resultados das principais variáveis econômicas levantadas, segundo os Grupos e Subgrupos da Classificação de Atividades adotada e segundo estratos de Pessoal Ocupado e de Receitas. O segundo, apresenta informações com respeito à extensão das vias existentes, segundo suas principais características.

São também divulgadas neste tema as principais informações existentes com relação às modalidades de transporte Ferroviário, Hidroviário e Aéreo, respectivamente.

Bibliografia

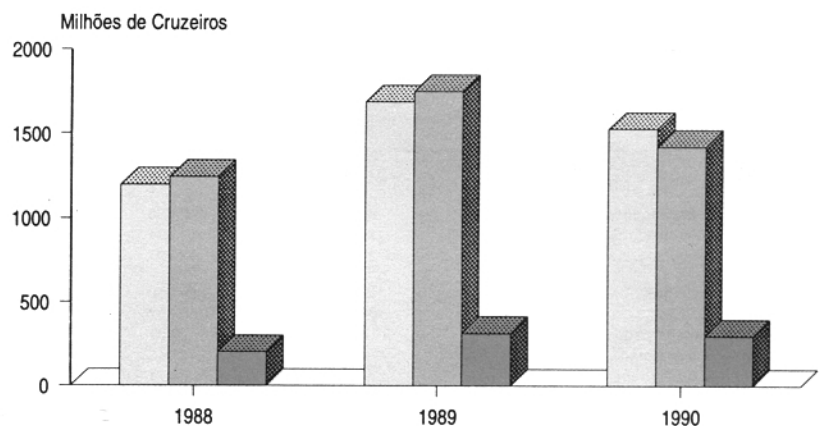
Textos Metodológicos

PESQUISA Anual do Transporte Rodoviário - PATR. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 24 p. (Série Relatórios Metodológicos, v. 13).

Textos de Análise

CENSO DE EMPRESAS. Rio de Janeiro, IBGE, 122 p. (Censos Econômicos - 1985).

Empresas de transporte rodoviário, variáveis selecionadas - 1988/90



MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

Resultados

Publicados

CENSO DE EMPRESAS. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 122 p. (Censos Econômicos - 1985).

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

MUNICÍPIOS: indústria - comércio - serviços. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 5 v. (Censos Econômicos - 1985).

PESQUISA ANUAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PATR - 1986-87. Rio de Janeiro, IBGE, v. 1, 378 p.

_____. 1988. Rio de Janeiro, IBGE, v. 2, 238 p.

_____. 1989. Rio de Janeiro, IBGE, v. 3, 238 p.

_____. 1990. Rio de Janeiro, IBGE, v. 4, 238 p.

□ Custos e Despesas
■ Receita Líquida Total
■ Salário Total

FONTE - IBGE/DPE/DECSE - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário

NOTA - Valores inflacionados pelo IPA-OG da FGV, coluna combustíveis e lubrificantes, a preços médios de 1990.

5.11 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo grupos e subgrupos do transporte - 1988

GRUPOS E SUBGRUPOS DO TRANSPORTE	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODVIÁRIO					
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Despesas e custos		Receita	
			Total (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Total (2)	Do transporte (3)
			Cz\$ 1 000			
TOTAL	22 351	822 732	3 589 229 716	611 965 694	3 726 396 366	3 208 350 589
Transporte de passageiros.....	4 154	466 762	1 513 961 756	336 343 461	1 282 765 607	1 115 161 456
Com itinerário fixo.....	2 327	428 241	1 326 502 023	305 774 033	1 086 845 984	948 301 958
Sem itinerário fixo.....	1 827	38 521	187 459 733	30 569 428	195 919 623	166 859 498
Transporte de cargas.....	18 197	355 970	2 075 267 960	275 622 233	2 443 630 759	2 093 189 133
Em geral.....	17 344	332 385	2 003 261 447	256 586 629	2 380 144 406	2 017 372 930
Carga leve ou de pequeno porte.....	424	6 399	20 054 765	4 442 130	26 531 540	34 326 359
Transporte de valores.....	26	8 424	22 703 523	8 662 518	25 231 169	22 088 170
Transporte de mudanças.....	403	8 762	29 248 225	5 930 956	31 723 644	29 401 674

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário.

(1) Inclusive outros custos e despesas. (2) Soma da receita líquida, receita financeira e outras receitas. (3) Receita líquida do transporte.

5.12 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo grupos e subgrupos do transporte - 1989

GRUPOS E SUBGRUPOS DO TRANSPORTE	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODVIÁRIO					
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Despesas e custos		Receita	
			Total (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Total (2)	Do transporte (3)
			NCz\$ 1 000			
TOTAL	24 186	881 878	59 905 805	11 202 138	62 120 826	51 375 750
Transporte de passageiros.....	4 681	492 628	23 706 828	6 072 739	18 519 947	15 403 719
Com itinerário fixo.....	2 415	449 831	20 883 831	5 518 758	15 659 553	12 928 563
Sem itinerário fixo.....	2 266	42 797	2 822 997	553 981	2 860 394	2 475 156
Transporte de cargas.....	19 505	389 250	36 198 976	5 129 399	43 600 879	35 972 031
Em geral.....	18 503	358 097	34 746 280	4 687 698	41 920 521	34 579 510
Carga leve ou de pequeno porte.....	550	7 837	368 472	96 910	469 354	395 767
Transporte de valores.....	28	14 645	627 224	249 203	666 835	546 034
Transporte de mudanças.....	424	8 671	457 000	95 589	544 169	450 720

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive outros custos e despesas e despesas não operacionais. (2) Soma da receita líquida, receita financeira e outras receitas. (3) Receita líquida do transporte.

5.13 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo grupos e subgrupos do transporte - 1990

GRUPOS E SUBGRUPOS DO TRANSPORTE	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODVIÁRIO					
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Despesas e custos		Receita	
			Total (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Total (2)	Do transporte (3)
			Cr\$ 1 000			
TOTAL	23 694	884 821	1 526 708 235	299 276 939	1 421 410 203	1 269 087 172
Transporte de passageiros.....	4 612	509 508	739 663 818	177 913 092	561 843 663	509 942 581
Com itinerário fixo.....	2 413	465 396	664 511 994	162 100 433	482 202 928	437 683 367
Sem itinerário fixo.....	2 199	44 112	75 151 824	15 812 659	79 640 736	72 279 214
Transporte de cargas.....	19 082	375 313	787 044 417	121 363 848	859 566 540	759 144 591
Em geral.....	18 197	339 816	747 688 017	108 934 346	817 527 589	723 137 715
Carga leve ou de pequeno porte.....	473	7 371	9 026 902	1 920 237	10 735 902	9 709 749
Transporte de valores.....	28	19 670	19 975 709	7 923 618	20 172 995	15 792 282
Transporte de mudanças.....	384	8 456	10 353 789	2 585 647	11 130 053	10 504 846

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive outros custos e despesas. (2) Soma da receita líquida, receita financeira e outras receitas. (3) Receita líquida do transporte.

5.14 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo estratos de pessoal ocupado e de valor da receita - 1988

ESTRATOS DE PESSOAL OCUPADO E DE VALOR DA RECEITA	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODVIÁRIO			
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita total (1)
				Cz\$ 1 000
TOTAL.....	22 351	822 732	611 965 694	3 726 396 366
Estratos de pessoal ocupado				
Transporte de passageiros.....	4 154	466 762	336 343 461	1 282 765 607
Sem declaração.....	-	-	-	-
1 a 4 pessoas.....	1 649	3 306	1 484 006	9 437 388
5 a 9 pessoas.....	569	3 782	1 621 967	9 448 997
10 a 19 pessoas.....	378	5 180	3 021 006	24 375 309
20 a 49 pessoas.....	416	13 228	7 823 711	43 761 974
50 a 99 pessoas.....	292	20 737	13 022 743	64 009 564
100 a 249 pessoas.....	392	61 308	42 502 452	199 720 904
250 a 499 pessoas.....	229	81 398	57 760 701	231 894 317
500 e mais pessoas.....	229	277 823	209 106 875	700 117 154
Transporte de cargas.....	18 197	355 970	275 622 233	2 443 630 759
Sem declaração.....	9	-	-	244 603
1 a 4 pessoas.....	9 240	22 274	12 384 176	135 364 222
5 a 9 pessoas.....	4 103	26 690	15 240 813	149 549 403
10 a 19 pessoas.....	2 297	30 880	19 664 190	213 932 676
20 a 49 pessoas.....	1 471	44 686	32 587 028	333 103 952
50 a 99 pessoas.....	512	34 844	26 587 940	246 398 796
100 a 249 pessoas.....	337	53 177	43 590 642	368 070 790
250 a 499 pessoas.....	132	45 936	40 119 015	422 959 361
500 e mais pessoas.....	96	97 483	85 448 429	574 006 956
Estratos de valor da receita (Cz\$ 1 000)				
Transporte de passageiros.....	4 154	466 762	336 343 461	1 282 765 607
Até 2 805.....	801	1 488	293 452	1 242 707
De 2 806 a 5 969.....	536	1 576	489 956	2 240 825
De 5 970 a 14 025.....	580	2 882	1 038 477	5 477 062
De 14 026 a 28 050.....	379	3 710	1 809 417	7 479 375
De 28 051 a 42 075.....	209	3 254	1 552 131	7 285 854
De 42 076 a 72 913.....	243	5 565	2 789 484	13 366 185
De 72 914 a 84 150.....	52	1 485	816 822	4 093 477
De 84 151 e mais.....	1 354	446 802	327 753 722	1 241 580 122
Transporte de cargas.....	18 197	355 970	275 622 233	2 443 630 759
Até 2 805.....	1 817	4 267	801 864	2 713 670
De 2 806 a 5 969.....	2 392	6 790	2 270 147	10 402 939
De 5 970 a 14 025.....	3 964	14 611	6 407 746	37 740 432
De 14 026 a 28 050.....	3 142	17 907	9 328 347	62 308 069
De 28 051 a 42 075.....	1 490	11 909	6 990 672	51 481 483
De 42 076 a 72 913.....	1 966	23 079	14 976 237	106 205 015
De 72 914 a 84 150.....	284	4 394	2 804 929	22 270 514
De 84 151 e mais.....	3 142	273 013	232 042 291	2 150 508 637

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário.

(1) Soma da receita líquida, receita financeira e outras receitas.

5.15 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo estratos de pessoal ocupado e de valor da receita - 1989

ESTRATOS DE PESSOAL OCUPADO E DE VALOR DA RECEITA	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Salários, retidas e outras remunerações	Receita total (1)
				NCz\$ 1 000
TOTAL.....	24 186	881 878	11 202 138	62 120 828
Estratos de pessoal ocupado				
Transporte de passageiros.....	4 681	492 628	6 072 739	18 519 947
Sem declaração.....	-	-	-	-
1 a 4 pessoas.....	1 971	3 932	32 436	204 651
5 a 9 pessoas.....	640	4 196	29 997	157 572
10 a 19 pessoas.....	440	6 027	53 103	281 882
20 a 49 pessoas.....	443	13 968	133 062	695 925
50 a 99 pessoas.....	288	20 688	202 759	1 004 938
100 a 249 pessoas.....	406	62 552	669 009	2 660 029
250 a 499 pessoas.....	250	88 712	977 359	3 345 066
500 e mais pessoas.....	243	292 553	3 975 015	10 169 885
Transporte de cargas.....	19 505	389 250	5 129 399	43 600 879
Sem declaração.....	10	-	672	57 807
1 a 4 pessoas.....	10 038	24 048	223 626	2 181 472
5 a 9 pessoas.....	4 291	27 846	281 907	2 712 574
10 a 19 pessoas.....	2 465	33 227	360 668	3 839 076
20 a 49 pessoas.....	1 542	47 042	569 988	6 066 167
50 a 99 pessoas.....	539	37 268	500 886	4 955 960
100 a 249 pessoas.....	361	55 279	756 743	6 023 561
250 a 499 pessoas.....	154	52 527	812 849	7 906 165
500 e mais pessoas.....	105	112 013	1 622 061	9 858 099
Estratos de valor da receita (NCz\$ 1 000)				
Transporte de passageiros.....	4 681	492 628	6 072 739	18 519 947
Até 35 160.....	652	1 088	3 968	14 621
De 35 161 a 70 320.....	711	1 663	7 772	35 846
De 70 321 a 175 800.....	781	3 696	22 759	93 154
De 175 801 a 351 600.....	435	3 703	25 542	112 919
De 351 601 a 527 400.....	272	3 442	27 123	123 296
De 527 401 a 879 000.....	293	5 598	45 722	219 298
De 879 001 a 1 054 800.....	70	2 088	17 749	73 751
De 1 054 801 e mais.....	1 467	471 350	5 922 103	17 847 062
Transporte de cargas.....	19 505	389 250	5 129 399	43 600 879
Até 35 160.....	1 444	2 983	10 555	32 275
De 35 161 a 70 320.....	2 012	5 091	26 555	113 364
De 70 321 a 175 800.....	4 455	15 175	108 590	544 847
De 175 801 a 351 600.....	3 283	16 677	141 405	863 343
De 351 601 a 527 400.....	1 780	12 657	119 719	817 296
De 527 401 a 879 000.....	1 861	18 427	190 510	1 347 804
De 879 001 a 1 054 800.....	570	6 847	78 646	584 992
De 1 054 801 e mais.....	4 100	311 393	4 453 418	39 296 958

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
(1) Soma da receita líquida, receita financeira e outras receitas.

5.16 - Dados gerais das empresas do transporte rodoviário, segundo estratos de pessoal ocupado e de valor da receita - 1990

ESTRATOS DE PESSOAL OCUPADO E DE VALOR DA RECEITA	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31-12	Salários, reti- radas e outras remunerações	Receita total (1)
				Cr\$ 1 000
TOTAL.....	23 694	884 821	299 276 939	1 421 410 203
Estratos de pessoal ocupado				
Transporte de passageiros.....	4 612	509 508	177 913 092	561 843 663
Sem declaração.....	1	-	22	216
1 a 4 pessoas.....	1 848	3 676	528 034	3 339 162
5 a 9 pessoas.....	645	4 242	683 573	3 949 734
10 a 19 pessoas.....	457	6 267	1 356 103	7 033 942
20 a 49 pessoas.....	446	14 245	3 668 567	18 569 762
50 a 99 pessoas.....	300	21 781	6 122 467	27 391 523
100 a 249 pessoas.....	406	63 288	18 358 596	79 225 741
250 a 499 pessoas.....	246	87 065	26 093 870	93 713 718
500 e mais pessoas.....	263	308 944	121 101 861	328 619 865
Transporte de cargas.....	19 082	375 313	121 363 848	859 566 540
Sem declaração.....	14	-	305	327 960
1 a 4 pessoas.....	9 684	23 335	4 346 352	47 706 550
5 a 9 pessoas.....	4 289	27 803	6 073 399	58 030 436
10 a 19 pessoas.....	2 439	32 567	8 343 149	79 301 471
20 a 49 pessoas.....	1 538	47 112	14 198 148	116 771 535
50 a 99 pessoas.....	541	37 617	12 516 127	97 859 137
100 a 249 pessoas.....	333	50 604	18 302 200	121 705 103
250 a 499 pessoas.....	138	46 962	16 877 829	129 158 565
500 e mais pessoas.....	106	109 313	40 706 347	208 705 783
Estratos de valor da receita (Cr\$ 1 000)				
Transporte de passageiros.....	4 612	509 508	177 913 092	561 843 663
Até 2 000 000.....	1 488	3 193	306 270	1 410 726
De 2 000 001 a 5 000 000.....	718	3 873	490 130	2 328 902
De 5 000 001 a 10 000 000.....	402	3 521	603 522	2 924 803
De 10 000 001 a 15 000 000.....	204	2 968	552 743	2 606 853
De 15 000 001 a 20 000 000.....	132	2 612	480 443	2 389 340
De 20 000 001 a 25 000 000.....	100	2 139	475 069	2 331 146
De 25 000 001 a 50 000 000.....	324	12 505	2 670 203	12 540 381
De 50 000 001 e mais.....	1 244	478 697	172 334 711	535 311 514
Transporte de cargas.....	19 082	375 313	121 363 848	859 566 540
Até 2 000 000.....	3 740	9 147	969 911	4 382 862
De 2 000 001 a 5 000 000.....	4 632	16 028	2 516 238	15 567 230
De 5 000 001 a 10 000 000.....	3 165	16 557	3 278 027	23 294 518
De 10 000 001 a 15 000 000.....	1 642	12 252	2 714 065	20 761 649
De 15 000 001 a 20 000 000.....	1 094	10 842	2 489 067	19 662 997
De 20 000 001 a 25 000 000.....	767	9 250	2 319 775	17 929 860
De 25 000 001 a 50 000 000.....	1 740	30 245	7 932 190	61 914 638
De 50 000 001 e mais.....	2 302	270 992	99 144 576	696 052 786

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
(1) Soma da receita líquida, receita financeira e outras receitas.

5.17 - Extensão da rede rodoviária nacional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)					
	Total	Planejada	Em tráfego			
			Total	Pavimentada	Não-pavimentada	Em obras (1)
BRASIL	1 661 849	157 808	1 504 040	143 701	1 349 321	11 019
NORTE	102 696	34 964	67 732	8 377	58 305	1 050
Rondônia.....	16 409	5 939	10 469	1 211	9 103	155
Acre.....	5 943	3 718	2 225	345	1 881	0
Amazonas.....	13 687	7 947	5 740	1 956	3 619	165
Roraima.....	5 512	2 180	3 333	64	3 110	158
Pará.....	41 628	7 284	34 345	3 418	30 926	0
Amapá.....	7 648	5 246	2 402	205	2 123	74
Tocantins.....	11 870	2 651	9 219	1 178	7 543	498
NORDESTE	429 055	32 865	396 190	40 506	352 388	3 296
Maranhão.....	56 002	3 271	52 730	3 570	47 958	1 203
Piauí.....	57 894	5 962	51 933	3 582	47 970	381
Ceará.....	50 524	2 310	48 214	6 132	41 629	453
Rio Grande do Norte.....	27 398	481	26 917	3 577	23 152	188
Paraíba.....	34 684	1 519	33 165	2 947	30 148	70
Pernambuco.....	41 947	608	41 339	5 404	35 850	85
Alagoas.....	14 746	1 771	12 976	2 243	10 619	114
Sergipe.....	11 567	2 087	9 480	1 720	7 559	202
Bahia.....	134 292	14 856	119 436	11 332	107 504	600
SUDESTE	498 561	19 476	479 085	51 477	425 958	1 650
Minas Gerais.....	244 140	11 691	232 449	18 227	213 129	1 094
Espírito Santo.....	31 292	1 234	30 058	2 970	26 570	518
Rio de Janeiro.....	26 061	2 780	23 281	5 086	18 194	0
São Paulo.....	197 069	3 772	193 297	25 193	168 065	38
SUL	388 843	52 495	336 349	26 541	307 460	2 347
Paraná.....	138 881	3 733	135 148	12 568	122 021	559
Santa Catarina.....	105 690	44 309	61 381	5 134	55 832	415
Rio Grande do Sul.....	144 273	4 453	139 820	8 839	129 608	1 373
CENTRO-OESTE	242 693	18 008	224 686	16 801	205 209	2 676
Mato Grosso do Sul.....	56 952	3 133	53 819	4 791	48 833	195
Mato Grosso.....	89 261	7 257	82 004	3 970	76 578	1 456
Goiás.....	94 704	7 597	87 107	7 328	78 755	1 025
Distrito Federal.....	1 777	22	1 756	713	1 043	0

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

5.18 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	Total		
							1990	1991	1992
BRASIL	114 954	114 967	114 967	22 319	22 170	22 171	92 635	92 796	92 796
Rondônia.....	2 017	2 028	2 028	233	235	235	1 784	1 793	1 793
Acre.....	1 617	1 618	1 618	434	434	434	1 183	1 184	1 184
Amazonas.....	6 173	6 191	6 191	3 587	3 602	3 602	2 587	2 589	2 589
Roraima.....	1 277	1 278	1 278	35	37	37	1 242	1 241	1 242
Pará.....	6 749	6 819	6 819	2 306	2 375	2 375	4 443	4 444	4 444
Amapá.....	1 180	1 180	1 180	310	310	310	870	870	870
Tocantins.....	2 635	2 741	2 741	888	666	666	1 747	2 075	2 075
Maranhão.....	4 067	3 980	3 980	555	536	536	3 512	3 444	3 443
Piauí.....	4 236	4 237	4 238	964	964	964	3 272	3 273	3 274
Ceará.....	3 452	3 472	3 472	447	447	447	3 004	3 024	3 025
Rio Grande do Norte.....	1 782	1 774	1 774	95	97	97	1 687	1 677	1 676
Paraíba.....	1 643	1 636	1 636	43	38	38	1 600	1 598	1 598
Pernambuco.....	2 821	2 827	2 828	182	183	183	2 639	2 644	2 644
Alagoas.....	878	871	871	73	75	75	805	796	797
Sergipe.....	414	412	412	93	93	93	321	319	319
Bahia.....	11 445	11 417	11 417	3 115	3 194	3 194	8 330	8 223	8 223
Minas Gerais.....	17 414	17 390	17 390	3 527	3 457	3 457	13 887	13 933	13 933
Espírito Santo.....	1 536	1 546	1 546	339	339	339	1 198	1 207	1 207
Rio de Janeiro.....	2 405	2 407	2 407	191	191	191	2 214	2 216	2 216
São Paulo.....	6 464	6 465	6 465	307	307	307	6 157	6 157	6 158
Paraná.....	6 145	6 174	6 174	1 108	1 108	1 108	5 037	5 066	5 066
Santa Catarina.....	3 509	3 519	3 519	343	323	323	3 166	3 196	3 196
Rio Grande do Sul.....	8 640	8 660	8 660	1 112	1 154	1 154	7 528	7 506	7 506
Mato Grosso do Sul.....	4 494	4 439	4 439	479	480	480	4 015	3 959	3 959
Mato Grosso.....	5 571	5 513	5 513	973	973	973	4 598	4 540	4 540
Goias.....	6 066	6 063	6 063	581	552	552	5 485	5 512	5 511
Distrito Federal.....	325	310	310	-	-	-	325	310	310

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Em tráfego						Em obras (1)		
	Pavimentada			Não-pavimentada					
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	63 782	64 274	64 274	24 917	25 137	25 137	3 936	3 385	3 385
Rondônia.....	962	1 116	1 116	877	677	677	145	-	-
Acre.....	199	322	322	862	862	862	122	-	-
Amazonas.....	855	857	857	1 680	1 680	1 680	52	52	52
Roraima.....	64	64	64	1 094	1 094	1 094	83	83	83
Pará.....	845	846	846	3 598	3 598	3 598	-	-	-
Amapá.....	143	143	143	725	725	725	2	2	2
Tocantins.....	859	834	834	887	1 179	1 179	-	62	62
Maranhão.....	2 124	2 175	2 175	872	859	859	516	410	410
Piauí.....	2 387	2 389	2 389	742	742	742	142	142	142
Ceará.....	2 469	2 489	2 489	390	327	327	146	208	208
Rio Grande do Norte.....	1 345	1 342	1 342	228	224	224	115	111	111
Paraíba.....	1 410	1 430	1 430	162	168	168	28	-	-
Pernambuco.....	2 513	2 522	2 522	118	114	114	8	8	8
Alagoas.....	757	748	748	49	48	49	-	-	-
Sergipe.....	321	319	319	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	5 175	5 250	5 250	2 703	2 614	2 615	453	359	359
Minas Gerais.....	10 963	10 967	10 967	2 390	2 531	2 531	534	435	435
Espírito Santo.....	1 006	1 016	1 016	136	93	93	55	98	98
Rio de Janeiro.....	2 010	2 011	2 011	205	205	205	-	-	-
São Paulo.....	5 358	5 358	5 359	799	799	799	-	-	-
Paraná.....	4 268	4 297	4 297	477	477	477	292	292	292
Santa Catarina.....	2 569	2 594	2 594	417	417	417	180	185	185
Rio Grande do Sul.....	5 576	5 631	5 631	1 490	1 443	1 443	462	432	432
Mato Grosso do Sul.....	2 956	2 895	2 895	982	982	982	77	82	82
Mato Grosso.....	2 678	2 703	2 703	1 790	1 708	1 708	131	129	129
Goias.....	3 654	3 654	3 654	1 438	1 563	1 563	393	295	295
Distrito Federal.....	317	302	302	8	8	8	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTAS - 1. A rede de Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

5.19 - Extensão das linhas principais e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1990	1991	1992		1990	1991	1992
TOTAL	30 322	30 309	30 282	Salvador	14	14	14
Rede Ferroviária Federal S.A.	22 029	22 029	21 993	Fortaleza	42	42	42
Superintendências Regionais				Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	27	27	27
São Luís	798	798	798	Companhia do Metropolitano de São Paulo	39	42	44
Fortaleza	1 369	1 369	1 369	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	22	23	23
Recife	2 487	2 487	2 487	Estrada de Ferro Corcovado (2)	4	4	4
Salvador	1 896	1 896	1 896	Bitola			
Belo Horizonte	3 825	3 825	3 827	De 0,60 m	33	33	33
Juiz de Fora	1 505	1 505	1 505	De 0,76 m	13	13	13
Campos	1 469	1 467	1 429	De 1,00 m	24 718	24 678	24 657
São Paulo	105	107	107	De 1,44 m	194	194	194
Bauru	1 621	1 621	1 621	De 1,60 m	5 364	5 391	5 385
Curitiba	3 370	3 370	3 370	Natureza da tração			
Tubarão	169	169	169	Eletrificadas	1 728	1 731	1 751
Porto Alegre	3 415	3 415	3 415	Rede Ferroviária Federal S.A.	65	65	65
Ferrovia Paulista S.A.	4 916	4 915	4 915	Superintendências Regionais			
Estrada de Ferro Vitória a Minas	918	898	898	Juiz de Fora	46	46	46
Estrada de Ferro Carajás	1 072	1 076	1 076	São Paulo	19	19	19
Estrada de Ferro Amapá	194	194	194	Ferrovia Paulista S.A.	1 121	1 120	1 136
Estrada de Ferro Campos do Jordão	47	47	47	Estrada de Ferro Campos do Jordão	47	47	47
Estrada de Ferro Jari	66	66	66	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	403	403	405
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	35	35	35	Superintendências de Trens Urbanos			
Estrada de Ferro Votorantim	15	15	20	Rio de Janeiro	165	165	165
Ferrovia Norte-Sul	95	95	95	São Paulo	191	191	191
Estrada de Ferro Perus-Pirapora	33	33	33	Belo Horizonte	13	13	14
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	810	810	812	Recife	20	20	21
Superintendências de Trens Urbanos				Salvador	14	14	14
Rio de Janeiro	380	380	380	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	27	27	27
São Paulo	191	191	191	Companhia do Metropolitano de São Paulo	39	42	44
Belo Horizonte	13	13	14	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	22	23	23
Recife (1)	52	52	53	Estrada de Ferro Corcovado	4	4	4
Natal	56	56	56	Não eletrificadas	28 594	28 578	28 531
João Pessoa	30	30	30				
Maceió	32	32	32				

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados retificados.

2. A Estrada de Ferro Perus-Pirapora se encontra com o tráfego suspenso.

3. A Ferrovia Norte-Sul está sendo operada pela Estrada de Ferro Carajás.

(1) A Superintendência de Trens Urbanos de Recife é constituída de: Trem Metropolitano e Regional de Recife, Trem Regional de Natal, Trem Regional de João Pessoa e Trem Regional de Maceió. (2) Tração por cremalheira.

5.20 - Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1990	1991	1992		1990	1991	1992
Material rodante em tráfego				Transportes realizados			
Locomotivas.....	1 811	1 724	1 692	Trabalho útil			
Vapor.....	14	10	6	Bagagens e encomendas (milhões de toneladas x km úteis).....	3	1	1
Diesel.....	1 691	1 613	1 582	Mercadorias (milhões de toneladas x km úteis).....	120 432	121 425	116 567
Elétricas.....	106	101	104	Unidade de tráfego (milhões) (2).....	138 641	139 825	131 673
Automotrizes.....	28	28	28	Produtividade			
Trens unidade.....	525	527	512	Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (3).....	45	47	45
Carros (todos os tipos).....	1 178	1 085	1 069	Carros (milhões de passageiros x km por carro) (4).....	6	7	5
Vagões (todos os tipos) (1).....	61 158	60 007	59 331	Vagões (milhares de toneladas x km úteis por vagão) (1).....	1 969	2 024	1 965
Transportes realizados				Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada equivalente de petróleo).....	150	150	144
Quantidade				Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado) (5).....	1 212	1 332	1 272
Passageiros (milhares).....	1 276 094	1 354 566	1 204 100	Consumo			
Longo percurso.....	15 427	14 526	10 305	Energia elétrica (MWh).....	1 138 792	1 148 670	1 166 104
Urbano.....	1 260 667	1 340 040	1 193 795	Óleo combustível (t).....	173	164	159
Animais (milhares de toneladas úteis).....	11	12	3	Óleo diesel (t).....	591 518	600 389	576 188
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis).....	8	4	3	Carvão (t).....	10 241	3 147	2 506
Mercadorias (milhares de toneladas úteis).....	235 105	235 243	229 136	Pessoal empregado em 31-12.....	114 373	105 015	103 493
Trabalho útil				Movimento financeiro (Cr\$ 1 000 000)			
Passageiros x km (milhões).....	18 202	18 374	15 118	Receita total.....	400 344	3 034 790	39 184 197
Longo percurso.....	2 308	2 291	1 535	Despesa total.....	1 602 676	9 518 322	122 183 070
Urbano.....	15 894	16 083	13 583				
Animais (milhões de toneladas x km úteis).....	4	5	1				

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Exclui-se os vagões de propriedade particular. (2) Unidade de tráfego equivale à soma: passageiros x quilômetro + toneladas úteis x quilômetro. (3) Locomotivas, automotrizes e carros motores de trens-unidades. (4) Automotrizes, carros motores e carros reboques de trens-unidade, carros de passageiros de 1ª e 2ª classe, carros de passageiros suburbanos e dormitórios. (5) Número de empregados no final do exercício.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do **IBGE**, você dispõe de uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de publicações e acessar os terminais de vídeo com informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

5.21 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1990-92

(continua)

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM TRÁFEGO (1)										
		Locomotivas				Trens unidades	Auto- motrizes	Carros				
		Total	Vapor	Diesel	Elé- tricas			Total	Passa- geiros	Dormi- tórios	Correios e bagagens	Outros (3)
TOTAL	1990	1 811	14	1 691	106	525	28	1 178	757	116	58	247
	1991	1 724	10	1 613	101	527	28	1 085	738	85	53	209
	1992	1 692	6	1 582	104	512	28	1 069	736	78	48	207
Estrada de Ferro Amapá	1990	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
	1991	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
	1992	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
Estrada de Ferro Jari	1990	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1991	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	1990	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1991	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Carajás	1990	57	-	57	-	-	-	15	11	-	1	3
	1991	53	-	53	-	-	-	21	16	-	2	3
	1992	53	-	53	-	-	-	16	12	-	1	3
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1990	190	-	190	-	-	-	64	54	-	3	7
	1991	197	-	197	-	-	-	64	54	-	3	7
	1992	206	-	206	-	-	-	64	54	-	3	7
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	1 198	14	1 168	16	6	11	458	220	96	42	100
	1991	1 125	10	1 101	14	4	11	371	200	70	34	67
	1992	1 084	6	1 063	15	4	11	361	199	66	31	65
Ferrovía Paulista S.A. (5)	1990	307	-	217	90	93	2	314	145	20	12	137
	1991	292	-	205	87	96	2	304	143	15	14	132
	1992	299	-	210	89	91	2	304	147	12	13	132
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1990	-	-	-	-	-	8	8	8	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	8	9	9	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	8	9	9	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim (6)	1990	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
	1991	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	45	-	45	-	265	-	134	134	-	-	-
	1991	43	-	43	-	265	-	129	129	-	-	-
	1992	37	-	37	-	255	-	130	130	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1990	-	-	-	-	(7) 38	-	(8) 176	176	-	-	-
	1991	-	-	-	-	(7) 39	-	(8) 178	178	-	-	-
	1992	-	-	-	-	(7) 39	-	(8) 176	176	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado	1990	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo	1990	-	-	-	-	98	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	98	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	98	-	-	-	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-

5.21 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1990-92

		(conclusão)						
FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM TRÁFEGO (1)						
		Vagões (2)						
		Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	"Hoppers"	Tanques	Outros (4)
TOTAL.....	1990	61 158	7 067	16 332	22 953	8 321	4 781	1 704
	1991	60 007	6 684	15 898	22 680	8 409	4 801	1 535
	1992	59 331	6 738	15 451	22 589	8 265	4 799	1 489
Estrada de Ferro Amapá.....	1990	133	7	2	1	108	3	12
	1991	133	7	2	1	108	3	12
	1992	133	7	2	1	108	3	12
Estrada de Ferro Jari.....	1990	89	81	-	-	-	-	8
	1991	89	81	-	-	-	-	8
	1992	89	82	-	-	-	-	7
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	1990	96	2	-	90	2	2	-
	1991	96	2	-	90	2	2	-
	1992	96	2	-	90	2	2	-
Estrada de Ferro Carajás.....	1990	3 256	175	55	2 757	218	51	-
	1991	3 319	196	56	2 801	216	50	-
	1992	3 406	202	61	2 865	228	50	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1990	13 286	1 603	338	9 290	1 887	108	60
	1991	13 321	1 605	337	9 322	1 887	111	59
	1992	13 304	1 605	336	9 314	1 887	111	51
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	32 502	4 098	10 345	9 197	5 294	3 149	419
	1991	31 992	3 716	10 318	8 916	5 446	3 250	346
	1992	31 389	3 737	9 948	8 792	5 320	3 231	361
Ferrovia Paulista S.A. (5).....	1990	11 471	1 100	5 560	1 423	812	1 371	1 205
	1991	10 732	1 076	5 153	1 355	750	1 288	1 110
	1992	10 382	1 102	4 993	1 227	720	1 282	1 058
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1990	1	1	-	-	-	-	-
	1991	1	1	-	-	-	-	-
	1992	1	1	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim (6).....	1990	324	-	32	195	-	97	-
	1991	324	-	32	195	-	97	-
	1992	531	-	111	300	-	120	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	-	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1990	-	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado	1990	-	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo	1990	-	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	-	-	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Valor médio anual. (2) Exclui os vagões de propriedade particular. (3) Inclusive carros restaurantes. (4) Inclusive vagões gaiolas, isotérmicos e outros não discriminados. (5) Exclui o material rodante em operação que se encontra na Estrada de Ferro Votorantim. (6) O material rodante em operação é arrendado da Ferrovia Paulista S.A. (7) Trem Metrô + Trem Articulado. (8) Carro Metrô + Carro Articulado.

5.22 - Transporte realizado, quantidade e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1990-92

(continua)

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTE REALIZADO			
		Quantidade			
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
TOTAL.....	1990	1 276 094	11	8	235 105
	1991	1 354 566	12	4	235 243
	1992	1 204 100	3	3	229 136
Estrada de Ferro Amapá.....	1990	107	-	-	938
	1991	137	-	-	715
	1992	110	-	-	766
Estrada de Ferro Jari.....	1990	-	-	-	1 264
	1991	-	-	-	1 131
	1992	-	-	-	1 384
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1990	-	-	-	8 326
	1991	-	-	-	8 865
	1992	-	-	-	7 640
Estrada de Ferro Carajás.....	1990	591	-	1	34 535
	1991	521	-	1	35 194
	1992	428	-	1	34 670
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1990	2 416	-	1	95 338
	1991	2 723	-	2	93 939
	1992	1 399	-	1	84 555
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1990	5 797	11	6	75 192
	1991	5 063	12	1	75 503
	1992	2 274	3	1	80 855
Ferrovias Paulista S.A.....	1990	87 790	-	-	18 297
	1991	89 375	-	-	18 515
	1992	77 994	-	-	18 204
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1990	832	-	-	-
	1991	743	-	-	-
	1992	578	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim.....	1990	-	-	-	1 215
	1991	-	-	-	1 381
	1992	-	-	-	1 062
Companhia Brasileira de Trens Urbanos.....	1990	462 671	-	-	-
	1991	479 345	-	-	-
	1992	377 879	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1990	68 058	-	-	-
	1991	82 598	-	-	-
	1992	87 018	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	1990	382	-	-	-
	1991	387	-	-	-
	1992	296	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1990	609 385	-	-	-
	1991	655 025	-	-	-
	1992	623 946	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.....	1990	38 065	-	-	-
	1991	38 649	-	-	-
	1992	32 178	-	-	-

5.22 - Transporte realizado, quantidade e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1990-92

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTE REALIZADO			
		Passageiros x km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Trabalho útil
					Mercadorias
TOTAL	1990	18 202	3 778	2 904	120 431 703
	1991	18 374	5 016	851	121 424 735
	1992	15 118	1 107	638	116 566 567
Estrada de Ferro Amapá	1990	19	-	-	175 349
	1991	26	-	-	138 710
	1992	21	-	-	148 744
Estrada de Ferro Jari	1990	-	-	-	58 100
	1991	-	-	-	42 700
	1992	-	-	-	48 440
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	1990	-	-	-	249 943
	1991	-	-	-	266 213
	1992	-	-	-	229 401
Estrada de Ferro Carajás	1990	202	-	248	29 761 950
	1991	174	-	351	30 276 000
	1992	138	-	339	29 865 000
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1990	439	7	308	49 135 497
	1991	488	-	336	47 939 907
	1992	269	-	205	42 729 738
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	453	3 771	2 348	34 546 421
	1991	401	5 016	164	36 397 252
	1992	153	1 107	94	37 009 438
Ferrovias Paulista S.A.	1990	2 740	-	-	6 488 648
	1991	2 521	-	-	6 346 000
	1992	2 098	-	-	6 522 000
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1990	8	-	-	-
	1991	7	-	-	-
	1992	6	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim	1990	-	-	-	15 795
	1991	-	-	-	17 953
	1992	-	-	-	13 806
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	9 287	-	-	-
	1991	9 614	-	-	-
	1992	7 641	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1990	329	-	-	-
	1991	378	-	-	-
	1992	398	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado	1990	3	-	-	-
	1991	3	-	-	-
	1992	2	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo	1990	4 284	-	-	-
	1991	4 318	-	-	-
	1992	4 022	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	438	-	-	-
	1991	444	-	-	-
	1992	370	-	-	-

FORTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

5.23 - Consumo de combustível, segundo as ferrovias - 1990-92

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL				
		Natureza				Tonelada equivalente de petróleo (t)
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo diesel (t)	Carvão (t) (1)	
TOTAL	1990	1 138 792	173	591 518	10 241	923 419
	1991	1 148 670	164	600 389	3 147	932 147
	1992	1 166 104	159	576 188	2 506	912 844
Estrada de Ferro Amapá	1990	-	-	1 044	-	1 039
	1991	-	-	1 055	-	1 050
	1992	-	-	1 105	-	1 100
Estrada de Ferro Jari	1990	-	-	684	-	681
	1991	-	-	625	-	622
	1992	-	-	836	-	832
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	1990	-	-	1 417	-	1 410
	1991	-	-	1 480	-	1 473
	1992	-	-	5 492	-	5 466
Estrada de Ferro Carajás	1990	-	-	69 909	-	69 580
	1991	-	-	67 672	-	67 354
	1992	-	-	62 882	-	62 586
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1990	-	-	160 848	-	160 092
	1991	-	-	164 990	-	164 215
	1992	-	-	131 157	-	130 541
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	34 946	173	293 858	10 241	307 043
	1991	37 503	164	303 737	3 147	314 651
	1992	36 949	159	305 461	2 506	315 934
Ferrovia Paulista S.A.	1990	235 402	-	56 810	-	124 810
	1991	237 205	-	54 490	-	123 023
	1992	242 937	-	54 071	-	124 269
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1990	1 146	-	-	-	332
	1991	999	-	-	-	290
	1992	558	-	-	-	162
Estrada de Ferro Votorantim	1990	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	-
	1992	-	-	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	418 485	-	6 948	-	128 275
	1991	421 087	-	6 340	-	128 425
	1992	428 087	-	15 184	-	139 258
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1990	76 827	-	-	-	22 280
	1991	80 260	-	-	-	23 275
	1992	85 212	-	-	-	24 711
Estrada de Ferro Corcovado	1990	795	-	-	-	231
	1991	740	-	-	-	215
	1992	680	-	-	-	197
Companhia do Metropolitano de São Paulo	1990	333 331	-	-	-	96 666
	1991	335 446	-	-	-	97 279
	1992	335 505	-	-	-	97 296
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	37 860	-	-	-	10 979
	1991	35 430	-	-	-	10 275
	1992	36 176	-	-	-	10 491

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Para transformação em tonelada equivalente de petróleo médio, foi considerado o fator de conversão do carvão vapor 4 500 kcal/kg do Balanço Energético Nacional de 1992/MME.

5.24 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1990-92

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração (1)	Via permanente (2)	Manutenção dos equipamentos de transporte	Tração, tráfego e movimento
TOTAL.....	1990	(3) 114 373	27 463	31 266	18 677	36 911
	1991	(3) 105 015	24 661	28 783	17 223	34 303
	1992	(3) 103 493	19 812	23 898	16 033	27 207
Estrada de Ferro Amapá.....	1990	81	4	29	9	39
	1991	85	4	42	12	27
	1992	74	2	27	11	34
Estrada de Ferro Jari (4).....	1990	56
	1991	45
	1992	40
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1990	80	4	21	8	47
	1991	61	3	18	8	32
	1992	49	2	18	8	21
Estrada de Ferro Carajás.....	1990	1 796	260	817	299	420
	1991	1 802	230	636	407	529
	1992	1 835	366	675	319	475
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1990	6 564	1 006	2 247	1 267	2 044
	1991	5 091	348	1 815	1 156	1 772
	1992	5 303	885	1 519	1 045	1 854
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	52 976	9 540	19 301	8 861	15 274
	1991	49 341	8 660	18 316	8 146	14 219
	1992	47 759	7 815	16 898	8 695	14 351
Ferrovia Paulista S.A.	1990	18 603	6 453	3 270	1 655	7 225
	1991	17 658	6 039	3 037	1 568	7 014
	1992	17 911	4 491	3 301	4 262	5 857
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1990	215	73	56	43	43
	1991	218	76	56	43	43
	1992	207	71	48	44	44
Estrada de Ferro Votorantim.....	1990	69	5	33	-	31
	1991	50	4	30	-	16
	1992	44	2	31	-	11
Companhia Brasileira de Trens Urbanos.....	1990	20 494	4 433	4 146	4 955	6 960
	1991	17 196	3 658	3 434	4 218	5 886
	1992	(4) 16 503
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1990	3 551	1 602	569	224	1 156
	1991	3 526	1 544	563	221	1 198
	1992	3 504	1 567	561	206	1 170
Estrada de Ferro Corcovado.....	1990	65	20	14	7	24
	1991	62	18	14	6	24
	1992	63	18	15	6	24
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1990	8 491	3 667	(5) 546	(6) 1 157	3 121
	1991	8 694	3 733	(5) 615	(6) 1 269	3 077
	1992	9 047	3 838	(5) 646	(6) 1 335	3 228
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	1 332	396	217	192	527
	1991	1 186	344	207	169	466
	1992	1 154	755	159	102	138

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Administração e outros. (2) Inclusive pessoal de sinalização, telecomunicações e eletrotécnica. (3) Inclusive o pessoal empregado sem discriminação da função desempenhada. (4) Informado apenas o total de empregados. (5) Manutenção de vias e material rodante. (6) Manutenção de equipamentos fixos e oficinas de manutenção e materiais.

5.25 - Receita, segundo as ferrovias - 1990-92

(continua)

FERROVIAS	ANOS	RECEITA (Cr\$ 1 000)				
		Total	Operacional			
			Total	Passageiros	Animais	Bagagens e encomendas
TOTAL.....	1990	400 343 570	110 908 126	18 715 041	11 821	16 288
	1991	3 034 789 733	639 787 218	118 179 209	31 156	92 353
	1992	39 184 197 054	7 010 641 230	1 368 810 449	264 259	920 457
Estrada de Ferro Amapá (1).....	1990	2 591	2 591	1 703	-	-
	1991	117 803	117 803	117 123	-	-
	1992	2 045 180	2 045 180	2 044 525	-	-
Estrada de Ferro Jari (2).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (2).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Carajás (3).....	1990	1 347 879	1 098 255	93 465	-	5 293
	1991	8 311 987	7 675 469	806 044	-	27 374
	1992	122 442 017	110 580 988	8 620 531	-	314 970
Estrada de Ferro Vitória a Minas (3).....	1990	19 783 120	14 856 507	133 711	-	4 834
	1991	125 648 130	90 218 932	1 146 526	-	38 553
	1992	1 742 898 737	1 207 617 719	14 310 076	-	512 643
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	282 498 277	59 939 356	535 898	11 821	4 869
	1991	2 440 376 912	358 848 304	2 162 431	31 156	24 101
	1992	32 817 452 156	3 540 688 449	18 071 749	264 259	78 544
Ferrovia Paulista S.A.	1990	36 911 133	19 142 188	2 166 976	-	1 292
	1991	168 019 063	81 385 825	13 281 958	-	2 325
	1992	1 640 500 009	966 287 877	154 848 124	-	14 300
Estrada de Ferro Campos do Jordão (2).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Votorantim.....	1990	24 785	19 652	-	-	-
	1991	446 000	432 000	-	-	-
	1992	7 642 759	7 641 407	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	41 578 158	3 394 819	3 394 819	-	-
	1991	185 596 082	27 713 321	27 713 321	-	-
	1992	1 632 917 880	349 485 644	349 485 644	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1990	4 084 876	1 013 657	1 013 657	-	-
	1991	27 315 031	6 199 954	6 199 954	-	-
	1992	333 940 615	67 637 117	67 637 117	-	-
Estrada de Ferro Corcovado (2).....	1990
	1991
	1992
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1990	11 429 609	11 161 185	11 104 835	-	-
	1991	66 498 633	65 081 898	64 720 831	-	-
	1992	736 919 497	732 120 895	727 344 401	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	2 683 142	279 916	269 977	-	-
	1991	12 460 092	2 113 712	2 031 021	-	-
	1992	147 438 204	26 535 954	26 448 282	-	-

5.25 - Receita, segundo as ferrovias - 1990-92

(conclusão)

FERROVIAS	ANOS	RECEITA (Cr\$ 1 000)				
		Operacional				Não operacional
		Mercadorias	Outras	Transportes não ferroviários	Assessorias dos transportes	
TOTAL.....	1990	87 029 969	5 135 007	741 659	7 567 317	281 126 468
	1991	446 724 121	74 760 379	1 586 762	35 082 095	2 358 333 658
	1992	5 516 715 051	123 931 014	9 534 081	178 279 052	31 985 742 691
Estrada de Ferro Amapá (1).....	1990	888	-	-	-	-
	1991	680	-	-	-	-
	1992	655	-	-	-	-
Estrada de Ferro Jari (2).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (2).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Carajás (3).....	1990	999 497	-	-	3 145	246 479
	1991	6 842 051	-	-	772	635 746
	1992	101 645 487	-	-	12 039	11 848 990
Estrada de Ferro Vitória a Minas (3).....	1990	14 717 962	-	-	4 619 300	307 313
	1991	89 033 853	-	-	21 934 872	13 494 326
	1992	1 192 795 000	-	-	135 868 240	399 412 778
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	54 319 118	5 067 650	589 115	1 866 433	220 103 373
	1991	282 332 271	74 298 345	1 248 734	9 137 495	2 071 142 379
	1992	3 403 392 721	118 881 176	5 398 612	31 488 906	29 239 876 189
Ferrovias Paulista S.A.	1990	16 972 852	1 068	147 483	1 078 439	16 543 023
	1991	68 083 266	18 276	325 028	4 008 956	82 299 254
	1992	811 239 781	185 672	4 135 469	10 909 867	659 166 796
Estrada de Ferro Campos do Jordão (2).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Votorantim.....	1990	19 652	-	5 061	-	72
	1991	432 000	-	13 000	-	1 000
	1992	7 641 407	-	-	-	1 352
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	-	-	-	-	38 183 339
	1991	-	-	-	-	157 882 761
	1992	-	-	-	-	1 283 432 236
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1990	-	-	-	-	3 071 219
	1991	-	-	-	-	21 115 077
	1992	-	-	-	-	266 303 498
Estrada de Ferro Corcovado (2).....	1990
	1991
	1992
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1990	-	56 350	-	-	268 424
	1991	-	361 067	-	-	1 416 735
	1992	-	4 776 494	-	-	4 798 602
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	-	9 939	-	-	2 403 226
	1991	-	82 691	-	-	10 346 380
	1992	-	87 672	-	-	120 902 250

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Exclui-se a receita do minério de manganês, principal mercadoria da estrada, por ser classificado como sendo transporte interno sem faturamento. (2) Não informado. (3) Exclui-se a receita do transporte do minério de ferro e manganês (EFC) e minério de ferro (EFVM) para exportação.

5.26 - Despesa, segundo as ferrovias - 1990-92

(continua)

FERROVIAS	ANOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operacional		
			Total	Pessoal	Material
TOTAL.....	1990	1 602 676 078	1 177 256 347	95 238 688	18 975 032
	1991	9 518 321 837	6 587 645 530	419 126 295	102 882 708
	1992	122 183 069 913	80 612 191 919	4 993 529 180	1 292 277 283
Estrada de Ferro Amapá.....	1990	192 466	192 466	51 965	96 234
	1991	929 782	929 782	439 189	286 042
	1992	8 395 262	8 395 262	3 977 556	2 987 682
Estrada de Ferro Jari (1).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (1).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Carajás	1990	12 879 633	7 341 391	7 341 391	-
	1991	68 887 780	35 066 449	6 675 368	10 761 807
	1992	923 524 135	432 262 738	84 337 268	154 728 483
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1990	19 997 826	15 242 798	8 522 518	5 241 537
	1991	92 730 494	77 474 889	38 157 531	24 087 999
	1992	1 186 382 583	645 242 874	278 053 228	299 747 023
Rede Ferroviária Federal S.A.	1990	487 205 801	487 205 801	37 933 850	9 947 416
	1991	3 149 558 634	3 149 558 634	168 238 159	51 004 428
	1992	35 603 147 109	35 603 147 109	2 008 716 864	582 066 655
Ferrovias Paulista S.A.	1990	414 190 539	410 989 078	13 865 039	2 248 538
	1991	2 458 160 732	2 445 793 352	67 483 434	10 514 359
	1992	32 960 233 934	32 891 741 985	975 098 229	138 896 533
Estrada de Ferro Campos do Jordão (1).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Votorantim.....	1990	75 098	75 098	43 384	11 622
	1991	399 000	399 000	194 000	58 000
	1992	4 915 033	4 915 033	2 276 348	837 008
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1990	244 839 988	235 374 110	15 671 160	816 971
	1991	755 566 256	722 408 059	70 282 145	3 275 886
	1992	9 770 362 533	9 432 139 306	910 802 631	55 380 795
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1990	359 813 567	3 416 240	1 665 452	158 167
	1991	2 493 216 289	37 737 559	11 191 307	501 871
	1992	34 064 248 729	358 449 953	140 803 264	4 804 784
Estrada de Ferro Corcovado (1).....	1990
	1991
	1992
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1990	51 552 121	15 730 294	9 059 214	394 992
	1991	441 699 944	102 674 823	49 167 486	2 025 841
	1992	6 725 318 487	1 104 312 122	518 920 630	48 796 869
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1990	11 929 039	1 689 071	1 084 715	59 555
	1991	57 173 026	15 602 983	7 297 676	366 475
	1992	936 542 108	131 585 537	70 543 162	4 031 481

5.26 - Despesa, segundo as ferrovias - 1990-92

FERROVIAS	ANOS	(conclusão)		
		DESPESA (Cr\$ 1 000)		
		Operacional	Não operacional	
		Financeira	Diversas	
TOTAL.....	1990	590 407 472	472 635 155	425 419 731
	1991	2 858 777 734	3 206 858 793	2 930 676 407
	1992	38 747 821 368	35 578 564 078	41 570 877 994
Estrada de Ferro Amapá.....	1990	-	44 267	-
	1991	-	204 551	-
	1992	-	1 430 024	-
Estrada de Ferro Jari (1).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (1).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Carajás.....	1990	-	-	5 538 242
	1991	1 376	17 627 898	33 821 331
	1992	3 005 878	190 191 109	491 261 397
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1990	1 705	1 477 038	4 755 028
	1991	53 511	15 175 848	15 255 605
	1992	201 549	67 241 074	541 139 709
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1990	-	(2) 439 324 535	...
	1991	-	(2) 2 930 316 047	...
	1992	-	(2) 33 012 363 590	...
Ferrovias Paulista S.A.....	1990	382 215 154	12 660 347	3 201 461
	1991	2 287 717 435	80 078 124	12 367 380
	1992	31 102 699 072	675 048 151	68 491 949
Estrada de Ferro Campos do Jordão (1).....	1990
	1991
	1992
Estrada de Ferro Votorantim.....	1990	-	20 092	-
	1991	-	147 000	-
	1992	-	1 801 677	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos.....	1990	208 190 613	(3) 10 695 366	9 465 878
	1991	571 005 412	(3) 77 844 616	33 158 197
	1992	7 641 914 869	(3) 824 041 011	338 223 227
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1990	-	(3) 1 592 621	356 397 327
	1991	-	(3) 26 044 381	2 455 478 730
	1992	-	(3) 212 841 925	33 705 798 776
Estrada de Ferro Corcovado (1).....	1990
	1991
	1992
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1990	-	6 276 088	35 821 827
	1991	-	51 481 496	339 025 121
	1992	-	536 594 623	5 621 006 365
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.....	1990	-	544 801	10 239 968
	1991	-	7 938 832	41 570 043
	1992	-	57 010 894	804 956 571

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados retificados.

(1) Não informado. (2) Inclusive variação monetária dos contratos, do imposto de renda, despesas não operacionais e resultado líquido com as Empresas Subsidiárias. (3) Inclusive despesas gerais e depreciação operacional.

5.27 - Extensão das ferrovias, por empresa, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DAS FERROVIAS, POR EMPRESA (km)								
	Total	Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	Estrada de Ferro Jari	Estrada de Ferro Amapá	Estrada de Ferro Carajás	Ferrovia Norte-Sul	Rede Ferroviária Federal S.A.	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Ferrovia Paulista S.A.
BRASIL	30 282	35	66	194	1 076	95	21 993	898	4 915
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	368	35	66	-	267	-	-	-	-
Amapá.....	194	-	-	194	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1 363	-	-	-	809	95	459	-	-
Piauí.....	535	-	-	-	-	-	535	-	-
Ceará.....	1 145	-	-	-	-	-	1 103	-	-
Rio Grande do Norte.....	556	-	-	-	-	-	500	-	-
Paraíba.....	716	-	-	-	-	-	686	-	-
Pernambuco.....	1 062	-	-	-	-	-	1 009	-	-
Alagoas.....	393	-	-	-	-	-	361	-	-
Sergipe.....	286	-	-	-	-	-	286	-	-
Bahia.....	1 579	-	-	-	-	-	1 565	-	-
Minas Gerais.....	5 289	-	-	-	-	-	4 325	637	313
Espírito Santo.....	536	-	-	-	-	-	275	261	-
Rio de Janeiro.....	1 618	-	-	-	-	-	1 211	-	-
São Paulo.....	5 774	-	-	-	-	-	837	-	4 602
Paraná.....	2 243	-	-	-	-	-	2 243	-	-
Santa Catarina.....	1 374	-	-	-	-	-	1 374	-	-
Rio Grande do Sul.....	3 359	-	-	-	-	-	3 332	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1 208	-	-	-	-	-	1 208	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	648	-	-	-	-	-	648	-	-
Distrito Federal.....	36	-	-	-	-	-	36	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DAS FERROVIAS, POR EMPRESA (km)							
	Estrada de Ferro Votorantim	Estrada de Ferro Perus-Pirapora S.A.	Estrada de Ferro Corcovado	Estrada de Ferro Campos do Jordão	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	Companhia do Metropolitano de São Paulo
BRASIL	20	(1) 33	4	47	812	27	23	44
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	42	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	56	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	30	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	-	53	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	32	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	14	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	14	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	4	-	380	-	23	-
São Paulo.....	20	(1) 33	-	47	191	-	-	44
Paraná.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	-	27	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Produção, Departamento de Transportes Ferroviários.

(1) Extensão com tráfego suspenso.

5.28 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1991-92

(continua)

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	ANOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊNERES EM EMBARQUE E DESEMBARQUE									
		Total				Embarque					
		Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	Total		Cheios		Vazios	
						Unidade	Peso (t)	Consolidado no porto		Em trânsito	
Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)						
TOTAL.....	1991	847 670	9 127 077	420 373	5 769 738	268 743	4 442 939	64 235	1 071 363	87 395	255 436
	1992	917 115	10 563 608	481 598	7 179 673	336 293	5 744 609	67 208	1 205 097	78 097	229 967
Porto Velho - RO.....	1991	7 215	71 242	3 590	58 123	-	-	3 590	58 123	-	-
	1992	11 827	131 843	6 210	118 363	6 210	118 363	-	-	-	-
Manaus - AM.....	1991	12 472	100 598	6 223	26 719	722	12 769	4	56	5 497	13 894
	1992	13 471	116 447	5 938	26 135	753	11 328	25	307	5 160	14 500
Vila do Conde - PA.....	1991	370	2 008	190	471	-	-	1	55	189	416
	1992	4	13	4	13	-	-	-	-	4	13
Santarém - PA.....	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	70	668	30	508	15	254	15	254	-	-
Belém - PA.....	1991	18 515	155 526	9 237	123 186	6 344	114 340	-	-	2 893	8 846
	1992	18 271	162 138	9 693	126 887	6 778	118 067	-	-	2 915	8 820
Macapá - AP.....	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	42	466	-	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza - CE.....	1991	16 041	146 448	7 924	113 481	7 101	111 027	-	-	823	2 454
	1992	18 031	183 029	9 210	145 241	8 259	142 576	-	-	951	2 665
Natal - RN.....	1991	116	1 115	56	976	56	976	-	-	-	-
	1992	88	970	42	527	12	231	12	231	18	65
Cabedelo - PB.....	1991	1 381	6 600	548	4 171	338	3 658	-	-	210	513
	1992	709	4 254	321	2 648	76	1 040	105	1 230	140	378
Recife - PE.....	1991	6 180	63 905	3 704	42 033	2 331	37 595	38	719	1 335	3 719
	1992	7 645	99 138	3 937	61 150	2 365	45 461	689	12 768	883	2 921
Suape - PE.....	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	7 480	67 543	3 565	40 462	2 153	29 428	858	9 624	554	1 410
Salvador - BA.....	1991	19 244	214 982	10 004	140 181	3 103	53 300	4 142	78 939	2 759	7 942
	1992	36 712	485 139	20 808	359 739	12 028	228 280	6 677	124 810	2 103	6 649
Ilhéus - BA.....	1991	6 935	75 569	3 605	67 535	-	-	3 360	67 022	245	513
	1992	7 051	74 663	3 445	66 364	3 214	65 750	-	-	231	614
Praia Mole - ES.....	1991	807	10 112	472	9 039	72	1 423	365	7 477	35	139
	1992	99	723	31	85	1	16	-	-	30	69
Vitória - ES.....	1991	30 476	336 070	14 280	256 924	7 107	140 960	5 830	112 664	1 343	3 300
	1992	34 316	431 002	19 485	345 806	12 361	241 709	4 879	98 273	2 245	5 824
Rio de Janeiro - RJ.....	1991	66 357	703 299	32 631	387 162	-	-	22 771	360 044	9 860	27 118
	1992	60 571	682 688	29 868	373 344	22 208	350 196	-	-	7 660	23 148
São Sebastião - SP.....	1991	118	967	86	673	50	573	-	-	36	100
	1992	12	150	12	150	6	75	6	75	-	-
Santos - SP.....	1991	496 498	5 577 245	246 048	3 320 426	191 560	3 155 606	-	-	54 488	164 820
	1992	413 226	4 655 082	207 937	3 039 074	174 817	2 936 829	38	551	33 082	101 694
Paranaguá - PR.....	1991	41 272	455 724	19 745	270 443	9 314	155 189	6 366	104 224	4 065	11 030
	1992	67 844	831 137	32 014	285 488	8 860	140 209	6 410	100 980	16 744	44 299
São Francisco do Sul - SC.....	1991	27 690	280 967	14 214	234 456	6 324	116 902	7 093	115 396	797	2 158
	1992	39 149	492 742	23 642	424 367	15 067	270 289	7 874	151 757	701	2 321
Itajaí - SC.....	1991	26 470	254 081	12 759	205 006	3 606	65 484	8 727	138 262	426	1 260
	1992	50 511	571 588	27 379	486 259	20 059	352 128	6 604	132 174	716	1 957
Imbituba - SC.....	1991	3 723	34 977	1 936	27 106	33	536	1 815	26 292	88	278
	1992	17 096	162 617	8 473	119 686	7 914	117 976	-	-	559	1 710
Porto Alegre - RS.....	1991	261	2 016	149	1 657	111	1 535	-	-	38	122
	1992	334	3 295	144	2 504	80	1 745	-	-	64	759
Rio Grande - RS.....	1991	65 529	633 626	32 972	479 970	30 571	471 066	133	2 090	2 268	6 814
	1992	112 556	1 406 273	69 410	1 154 873	33 057	572 659	33 016	572 063	3 337	10 151

5.28 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1991-92

(conclusão)

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	ANOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES EM EMBARQUE E DESEMBARQUE							
		Desembarque							
		Total		Cheios				Vazios	
		Unidade	Peso (t)	Consolidado no porto		Em trânsito		Unidade	Peso (t)
Unidade	Peso (t)			Unidade	Peso (t)				
TOTAL.....	1991	427 297	3 357 339	147 522	2 248 029	32 317	455 703	247 458	653 607
	1992	435 517	3 383 935	151 568	2 309 494	24 096	352 512	259 853	721 929
Porto Velho - RO.....	1991	3 625	13 119	-	-	514	6 602	3 111	6 517
	1992	5 617	13 480	-	-	-	-	5 617	13 480
Manaus - AM.....	1991	6 249	73 879	6 181	73 489	14	251	54	139
	1992	7 533	90 312	5 978	73 933	1 449	16 029	106	350
Vila do Conde - PA.....	1991	180	1 537	-	-	180	1 537	-	-
	1992	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém - PA.....	1991	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	40	160	-	-	-	-	40	160
Belém - PA.....	1991	9 278	32 340	1 545	10 688	-	-	7 733	21 652
	1992	8 578	35 251	1 718	16 113	-	-	6 860	19 138
Macapá - AP.....	1991	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	42	466	21	233	21	233	-	-
Fortaleza - CE.....	1991	8 117	32 967	838	14 427	-	-	7 279	18 540
	1992	8 821	37 788	1 118	18 148	-	-	7 703	19 640
Natal - RN.....	1991	60	139	-	-	-	-	60	139
	1992	46	443	10	186	10	186	26	71
Cabedelo - PB.....	1991	833	2 429	153	821	-	-	680	1 608
	1992	388	1 606	211	1 094	-	-	177	512
Recife - PE.....	1991	2 476	21 872	993	17 366	36	693	1 447	3 813
	1992	3 708	37 988	1 375	26 131	502	7 195	1 831	4 662
Suape - PE.....	1991	-	-	-	-	-	-	-	-
	1992	3 915	27 081	1 233	20 089	192	2 134	2 490	4 858
Salvador - BA.....	1991	9 240	74 801	794	10 558	2 649	50 537	5 797	13 706
	1992	15 904	125 400	4 403	83 785	1 030	16 129	10 471	25 486
Ilhéus - BA.....	1991	3 330	8 034	-	-	13	220	3 317	7 814
	1992	3 606	8 299	14	168	-	-	3 592	8 131
Praia Mole - ES.....	1991	335	1 073	-	-	19	249	316	824
	1992	68	638	19	526	-	-	49	112
Vitória - ES.....	1991	16 196	79 146	810	10 553	2 603	39 150	12 783	29 443
	1992	14 831	85 196	3 269	44 410	1 137	16 551	10 425	24 235
Rio de Janeiro - RJ.....	1991	33 726	316 137	1 917	29 243	19 956	256 808	11 853	30 086
	1992	30 703	309 344	20 944	284 420	-	-	9 759	24 924
São Sebastião - SP.....	1991	32	294	16	258	-	-	16	36
	1992	-	-	-	-	-	-	-	-
Santos - SP.....	1991	250 450	2 256 819	123 491	1 927 558	-	-	126 959	329 261
	1992	205 289	1 616 008	81 199	1 252 104	2 596	30 660	121 494	333 244
Paranaguá - PR.....	1991	21 527	185 281	4 615	76 203	4 812	77 986	12 100	31 092
	1992	35 830	545 649	21 143	353 041	11 005	174 831	3 682	17 777
São Francisco do Sul - SC.....	1991	13 476	46 511	298	4 807	792	10 634	12 386	31 070
	1992	15 507	68 375	1 407	24 798	387	6 205	13 713	37 372
Itajaí - SC.....	1991	13 711	49 075	545	7 081	521	8 065	12 645	33 929
	1992	23 132	85 329	1 555	20 032	733	8 075	20 844	57 222
Imbituba - SC.....	1991	1 787	7 871	57	1 135	40	418	1 690	6 318
	1992	8 623	42 931	894	15 697	-	-	7 729	27 234
Porto Alegre - RS.....	1991	112	359	-	-	-	-	112	359
	1992	190	791	14	179	-	-	176	612
Rio Grande - RS.....	1991	32 557	153 656	5 269	63 842	168	2 553	27 120	87 261
	1992	43 146	251 400	5 043	74 407	5 034	74 284	33 069	102 709

5.29 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES							
	Total		Tipo de navegação					
	1991	1992	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	46 310	42 476	12 230	13 425	5 906	5 137	28 174	23 914
Rondônia.....	2 758	1 905	-	-	-	-	2 758	1 905
Porto Velho.....	2 758	1 905	-	-	-	-	2 758	1 905
Amazonas.....	394	379	132	154	70	75	192	150
Manaus.....	394	379	132	154	70	75	192	150
Pará.....	4 417	4 218	440	487	104	581	3 873	3 170
Belém.....	2 576	3 107	301	328	103	581	2 172	2 198
Santarém.....	1 741	1 017	42	45	-	-	1 699	972
Vila do Conde.....	100	94	97	94	1	-	2	-
Amapá.....	263	356	7	-	-	-	256	356
Santana (Macapá).....	263	356	7	-	-	-	256	356
Maranhão.....	605	581	393	362	212	219	-	-
Itaqui (São Luís).....	605	581	393	362	212	219	-	-
Ceará.....	789	809	390	434	203	155	196	220
Fortaleza.....	789	809	390	434	203	155	196	220
Rio Grande do Norte.....	3 377	3 074	25	27	216	236	3 136	2 811
Areia Branca (Termisa).....	3 056	2 785	3	2	85	87	2 968	2 696
Natal.....	321	289	22	25	131	149	168	115
Paraíba.....	243	173	101	80	87	82	55	11
Cabedelo.....	243	173	101	80	87	82	55	11
Pernambuco.....	727	802	444	496	283	306	-	-
Recife.....	727	802	444	496	283	306	-	-
Alagoas.....	356	326	179	159	175	163	2	4
Maceió.....	356	326	179	159	175	163	2	4
Sergipe.....	...	41	...	-	...	41	...	-
Aracaju.....	...	41	...	-	...	41	...	-
Bahia.....	2 191	1 575	1 018	1 006	1 173	569	-	-
Aralu.....	1 179	407	310	220	869	187	-	-
Ilhéus.....	199	177	139	119	60	58	-	-
Salvador.....	813	991	569	667	244	324	-	-
Minas Gerais.....	-	12	-	-	-	-	-	12
Pirapora.....	-	12	-	-	-	-	-	12
Espírito Santo.....	2 080	1 996	1 691	1 710	370	286	19	-
Vitória.....	2 080	1 996	1 691	1 710	370	286	19	-
Rio de Janeiro.....	2 767	2 802	1 958	2 037	809	765	-	-
Angra dos Reis.....	278	234	138	114	140	120	-	-
Forno.....	177	171	4	4	173	167	-	-
Niterói.....	32	35	18	23	14	12	-	-
Rio de Janeiro.....	1 994	2 078	1 544	1 633	450	445	-	-
Sepetiba.....	286	284	254	263	32	21	-	-
São Paulo.....	3 988	5 163	2 809	3 221	1 179	586	-	1 356
Panorama.....	-	370	-	-	-	-	-	370
Presidente Epitácio.....	-	67	-	-	-	-	-	67
Santos.....	3 092	3 733	2 644	3 147	448	586	-	-
São Sebastião.....	896	993	165	74	731	-	-	919
Paraná.....	1 263	1 309	1 113	1 144	150	165	-	-
Antonina (Barão de Tefé).....	1	-	1	-	-	-	-	-
Paranaguá.....	1 262	1 309	1 112	1 144	150	165	-	-
Santa Catarina.....	1 110	1 458	681	1 035	264	212	165	211
Imbituba.....	129	234	51	187	78	47	-	-
Itajaí.....	611	756	325	466	121	79	165	211
São Francisco do Sul.....	370	468	305	382	65	86	-	-
Rio Grande do Sul.....	18 244	15 311	849	1 093	611	696	16 784	13 522
Charqueadas.....	542	274	-	-	-	-	542	274
Estrela.....	2 041	1 550	-	-	-	-	2 041	1 550
Pelotas.....	265	145	-	2	11	11	254	132
Porto Alegre.....	12 787	10 794	99	148	241	201	12 447	10 445
Rio Grande.....	2 609	2 548	750	943	359	484	1 500	1 121
Mato Grosso do Sul.....	701	156	-	-	-	-	701	156
Corumbá-Ladário.....	701	156	-	-	-	-	701	156
Mato Grosso.....	37	30	-	-	-	-	37	30
Cáceres.....	37	30	-	-	-	-	37	30

5.30 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1991	1992	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL.....	349 753 707	340 542 780	231 508 509	229 945 935	100 040 200	97 210 628	18 204 998	13 386 217
Rondônia.....	1 053 080	432 161	-	-	-	-	1 053 080	432 161
Porto Velho.....	1 053 080	432 161	-	-	-	-	1 053 080	432 161
Amazonas.....	3 123 272	3 586 571	879 510	1 971 374	1 013 612	1 123 624	1 230 150	491 573
Manaus.....	3 123 272	3 586 571	879 510	1 971 374	1 013 612	1 123 624	1 230 150	491 573
Pará.....	14 166 511	11 301 913	8 638 099	7 357 506	3 089 755	3 138 563	2 438 657	805 844
Belém.....	12 729 315	9 944 907	7 565 740	6 200 717	3 089 755	3 137 940	2 073 820	606 250
Santarém.....	374 268	224 674	9 431	25 080	-	-	364 837	199 594
Vila do Conde.....	1 062 928	1 132 332	1 062 928	1 131 709	-	623	-	-
Amapá.....	694 320	310 561	183 415	176 470	55 688	103 614	455 217	30 477
Santana (Macapá).....	694 320	310 561	183 415	176 470	55 688	103 614	455 217	30 477
Maranhão.....	37 417 677	37 370 885	34 282 503	34 205 546	3 135 174	3 165 339	-	-
Itaqui (São Luís).....	37 417 677	37 370 885	34 282 503	34 205 546	3 135 174	3 165 339	-	-
Ceará.....	2 111 261	2 188 782	1 124 162	1 405 517	987 099	783 265	-	-
Fortaleza.....	2 111 261	2 188 782	1 124 162	1 405 517	987 099	783 265	-	-
Rio Grande do Norte.....	7 277 734	8 082 954	83 492	72 273	5 532 319	6 028 386	1 661 923	1 982 295
Areia Branca (Termisa).....	3 151 090	3 732 112	46 750	43 000	1 490 238	1 739 766	1 614 102	1 949 346
Natal.....	4 126 644	4 350 842	36 742	29 273	4 042 081	4 288 620	47 821	32 949
Paraíba.....	718 592	685 931	321 564	299 684	397 028	386 247	-	-
Cabedelo.....	718 592	685 931	321 564	299 684	397 028	386 247	-	-
Pernambuco.....	3 573 190	4 039 957	1 899 070	2 206 654	1 674 120	1 833 303	-	-
Recife.....	3 573 190	4 039 957	1 899 070	2 206 654	1 674 120	1 833 303	-	-
Alagoas.....	3 215 214	3 153 487	1 606 436	1 422 867	1 607 875	1 726 301	903	4 319
Maceió.....	3 215 214	3 153 487	1 606 436	1 422 867	1 607 875	1 726 301	903	4 319
Sergipe.....	3 394 490	2 573 621	-	-	3 379 611	2 573 621	14 879	-
Aracaju.....	3 394 490	2 573 621	-	-	3 379 611	2 573 621	14 879	-
Bahia.....	13 450 046	15 727 915	5 083 442	5 676 532	8 333 291	10 051 383	33 313	-
Aratu.....	11 519 726	13 487 767	3 596 366	3 764 395	7 923 360	9 723 372	-	-
Ibotirama.....	33 313	-	-	-	-	-	33 313	-
Ilhéus.....	557 518	482 668	187 167	178 934	370 351	303 734	-	-
Salvador.....	1 339 489	1 757 480	1 299 909	1 733 203	39 580	24 277	-	-
Minas Gerais.....	18 695	3 955	-	-	-	-	18 695	3 955
Pirapora.....	18 695	3 955	-	-	-	-	18 695	3 955
Espírito Santo.....	88 443 775	79 035 675	82 022 041	73 275 504	6 414 709	5 760 171	7 025	-
Vitória.....	88 443 775	79 035 675	82 022 041	73 275 504	6 414 709	5 760 171	7 025	-
Rio de Janeiro.....	66 293 927	64 242 981	45 624 968	45 739 223	20 668 959	18 503 758	-	-
Angra dos Reis.....	23 989 889	22 317 544	17 270 699	16 548 811	6 719 190	5 768 733	-	-
Forno.....	875 051	1 044 376	26 726	34 365	848 325	1 010 011	-	-
Niterói.....	173 120	178 337	135 796	146 586	37 324	31 751	-	-
Rio de Janeiro.....	19 390 031	17 801 910	6 644 052	6 235 553	12 745 979	11 566 357	-	-
Sepeitiba.....	21 865 836	22 900 814	21 547 695	22 773 908	318 141	126 906	-	-
São Paulo.....	58 984 978	61 424 784	27 943 584	31 722 595	30 869 806	29 552 397	171 588	149 792
Panorama.....	161 876	122 229	-	-	-	-	161 876	122 229
Presidente Epitácio.....	-	21 552	-	-	-	-	-	21 552
Santos.....	29 097 528	28 421 252	18 807 319	20 347 839	10 290 209	8 073 413	-	-
São Sebastião.....	29 725 574	32 859 751	9 136 265	11 374 756	20 579 597	21 478 984	9 712	6 011
Paraná.....	12 322 015	13 026 926	10 386 542	10 931 582	1 935 473	2 095 344	-	-
Antonina (Barão de Tefé).....	1 160	-	1 160	-	-	-	-	-
Paranaguá.....	12 320 855	13 026 926	10 385 382	10 931 582	1 935 473	2 095 344	-	-
Santa Catarina.....	10 564 368	10 437 897	5 204 084	4 527 625	5 345 526	5 899 838	14 758	10 434
Imbituba.....	929 808	630 361	68 251	252 203	861 357	378 158	-	-
Itajaí.....	1 221 636	1 530 686	579 500	906 380	627 378	613 872	14 758	10 434
São Francisco do Sul.....	8 413 124	8 276 850	4 556 333	3 369 042	3 856 791	4 907 808	-	-
Rio Grande do Sul.....	22 101 005	22 265 811	6 225 597	8 954 983	5 600 155	4 485 474	10 275 253	8 825 354
Charqueadas.....	420 586	489 951	-	-	-	-	420 586	489 951
Estrela.....	908 660	852 828	-	-	-	-	908 660	852 828
Pelotas.....	478 545	312 508	-	361	20 537	18 280	458 008	293 867
Porto Alegre.....	11 081 462	10 320 978	801 635	1 874 577	4 477 339	3 679 977	5 802 488	4 766 424
Rio Grande.....	9 211 752	10 289 546	5 423 962	7 080 045	1 102 279	787 217	2 685 511	2 422 284
Mato Grosso do Sul.....	817 504	630 958	-	-	-	-	817 504	630 958
Corumbá-Ladário.....	817 504	630 958	-	-	-	-	817 504	630 958
Mato Grosso.....	12 053	19 055	-	-	-	-	12 053	19 055
Cáceres.....	12 053	19 055	-	-	-	-	12 053	19 055

5.31 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1991	1992	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	219 171 674	212 461 835	166 047 453	164 152 346	46 390 517	43 368 635	6 733 704	4 940 854
Rondônia.....	483 643	393 097	-	-	-	-	483 643	393 097
Porto Velho.....	483 643	393 097	-	-	-	-	483 643	393 097
Amazonas.....	578 734	226 029	18 119	24 514	18 647	11 664	541 968	189 851
Manaus.....	578 734	226 029	18 119	24 514	18 647	11 664	541 968	189 851
Pará.....	10 929 826	9 098 887	7 419 020	6 075 686	2 417 120	2 482 075	1 093 686	541 126
Belém.....	10 489 441	8 701 137	7 090 669	5 727 735	2 417 120	2 481 452	981 652	491 950
Santarém.....	121 465	74 254	9 431	25 078	-	-	112 034	49 176
Vila do Conde.....	318 920	323 496	318 920	322 873	-	623	-	-
Amapá.....	521 372	273 998	157 525	156 767	49 688	103 614	314 159	13 617
Santana (Macapá).....	521 372	273 998	157 525	156 767	49 688	103 614	314 159	13 617
Maranhão.....	33 526 510	33 468 001	33 306 456	33 206 891	220 054	261 110	-	-
Itaqui (São Luís).....	33 526 510	33 468 001	33 306 456	33 206 891	220 054	261 110	-	-
Ceará.....	211 548	244 305	140 050	170 436	71 498	73 869	-	-
Fortaleza.....	211 548	244 305	140 050	170 436	71 498	73 869	-	-
Rio Grande do Norte.....	5 460 642	5 892 325	83 257	71 664	5 334 433	5 789 220	42 952	31 441
Areia Branca (Termisa).....	1 536 988	1 782 766	46 750	43 000	1 490 238	1 739 766	-	-
Natal.....	3 923 654	4 109 559	36 507	28 664	3 844 195	4 049 454	42 952	31 441
Paraíba.....	194 049	175 798	75 629	126 412	118 420	49 386	-	-
Cabedelo.....	194 049	175 798	75 629	126 412	118 420	49 386	-	-
Pernambuco.....	1 194 374	1 215 318	881 639	1 025 430	312 735	189 888	-	-
Recife.....	1 194 374	1 215 318	881 639	1 025 430	312 735	189 888	-	-
Alagoas.....	2 339 367	2 394 712	1 049 657	1 018 224	1 288 842	1 372 169	868	4 319
Maceió.....	2 339 367	2 394 712	1 049 657	1 018 224	1 288 842	1 372 169	868	4 319
Sergipe.....	2 645 165	2 335 308	-	-	2 633 315	2 335 308	11 850	-
Aracaju.....	2 645 165	2 335 308	-	-	2 633 315	2 335 308	11 850	-
Bahia.....	5 709 859	6 931 011	2 693 667	3 544 486	2 982 879	3 386 525	33 313	-
Aratu.....	4 577 215	5 411 660	1 595 196	2 028 621	2 982 019	3 383 039	-	-
Ibotirama.....	33 313	-	-	-	-	-	33 313	-
Ilhéus.....	179 133	170 635	179 133	170 635	-	-	-	-
Salvador.....	920 198	1 348 716	919 338	1 345 230	860	3 486	-	-
Minas Gerais.....	597	-	-	-	-	-	597	-
Pirapora.....	597	-	-	-	-	-	597	-
Espírito Santo.....	78 883 781	69 369 931	73 578 426	64 927 776	5 299 848	4 442 155	5 507	-
Vitória.....	78 883 781	69 369 931	73 578 426	64 927 776	5 299 848	4 442 155	5 507	-
Rio de Janeiro.....	40 702 576	39 707 892	23 575 245	24 291 811	17 127 331	15 416 081	-	-
Angra dos Reis.....	6 775 100	5 075 361	503 270	228 833	6 271 830	4 846 528	-	-
Forno.....	293 124	433 436	-	1 485	293 124	431 951	-	-
Niterói.....	25 350	31 365	-	-	25 350	31 365	-	-
Rio de Janeiro.....	15 143 667	14 840 888	4 614 022	4 737 494	10 529 645	10 103 194	-	-
Sepeitiba.....	18 465 335	19 327 042	18 457 953	19 323 999	7 382	3 043	-	-
São Paulo.....	15 351 609	18 138 255	9 796 477	12 651 111	5 552 041	5 483 971	3 091	3 173
Santos.....	13 095 290	14 323 886	9 428 320	11 761 759	3 666 970	2 562 127	-	-
São Sebastião.....	2 256 319	3 814 369	368 157	889 352	1 885 071	2 921 844	3 091	3 173
Paraná.....	9 852 790	10 434 110	8 233 313	8 948 912	1 619 477	1 485 198	-	-
Antonina (Barão de Tefé).....	1 160	-	1 160	-	-	-	-	-
Paranaguá.....	9 851 630	10 434 110	8 232 153	8 948 912	1 619 477	1 485 198	-	-
Santa Catarina.....	2 462 071	2 703 958	1 691 501	2 457 262	757 123	238 173	13 447	8 523
Imbituba.....	797 811	347 503	43 872	137 183	753 939	210 320	-	-
Itajaí.....	511 516	767 028	496 379	755 104	1 690	3 401	13 447	8 523
São Francisco do Sul.....	1 152 744	1 589 427	1 151 250	1 564 975	1 494	24 452	-	-
Rio Grande do Sul.....	7 303 339	8 814 951	3 347 472	5 454 964	587 066	248 229	3 368 801	3 111 758
Charqueadas.....	420 586	489 951	-	-	-	-	420 586	489 951
Estrela.....	104 970	230 438	-	-	-	-	104 970	230 438
Pelotas.....	358 841	283 991	-	361	20 537	18 280	338 304	265 350
Porto Alegre.....	1 860 291	1 912 636	108 584	245 948	148 013	87 068	1 603 694	1 579 620
Rio Grande.....	4 558 651	5 897 935	3 238 888	5 208 655	418 516	142 881	901 247	546 399
Mato Grosso do Sul.....	807 769	624 894	-	-	-	-	807 769	624 894
Corumbá-Ladário.....	807 769	624 894	-	-	-	-	807 769	624 894
Mato Grosso.....	12 053	19 055	-	-	-	-	12 053	19 055
Cáceres.....	12 053	19 055	-	-	-	-	12 053	19 055

5.32 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (1)							
	Total		Tipo de navegação					
	1991	1992	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	130 582 033	128 080 945	65 461 056	65 793 589	53 649 683	53 841 993	11 471 294	8 445 363
Rondônia.....	569 437	39 064	-	-	-	-	569 437	39 064
Porto Velho.....	569 437	39 064	-	-	-	-	569 437	39 064
Amazonas.....	2 544 538	3 360 542	861 391	1 946 860	994 965	1 111 960	688 182	301 722
Manaus.....	2 544 538	3 360 542	861 391	1 946 860	994 965	1 111 960	688 182	301 722
Pará.....	3 236 685	2 203 026	1 219 079	1 281 820	672 635	656 488	1 344 971	264 718
Belém.....	2 239 874	1 243 770	475 071	472 982	672 635	656 488	1 092 168	114 300
Santarém.....	252 803	150 420	-	2	-	-	252 803	150 418
Vila do Conde.....	744 008	808 836	744 008	808 836	-	-	-	-
Amapá.....	172 948	36 563	25 890	19 703	6 000	-	141 058	16 860
Santana (Macapá).....	172 948	36 563	25 890	19 703	6 000	-	141 058	16 860
Maranhão.....	3 891 167	3 902 884	976 047	998 655	2 915 120	2 904 229	-	-
Itaqui (São Luís).....	3 891 167	3 902 884	976 047	998 655	2 915 120	2 904 229	-	-
Ceará.....	1 899 713	1 944 477	984 112	1 235 081	915 601	709 396	-	-
Fortaleza.....	1 899 713	1 944 477	984 112	1 235 081	915 601	709 396	-	-
Rio Grande do Norte.....	1 817 092	2 190 629	235	609	197 886	239 166	1 618 971	1 950 854
Areia Branca (Termisa).....	1 614 102	1 949 346	-	-	-	-	1 614 102	1 949 346
Natal.....	202 990	241 283	235	609	197 886	239 166	4 869	1 508
Paraíba.....	524 543	510 133	245 935	173 272	278 608	336 861	-	-
Cabedelo.....	524 543	510 133	245 935	173 272	278 608	336 861	-	-
Pernambuco.....	2 378 816	2 824 639	1 017 431	1 181 224	1 361 385	1 643 415	-	-
Recife.....	2 378 816	2 824 639	1 017 431	1 181 224	1 361 385	1 643 415	-	-
Alagoas.....	875 847	758 775	556 779	404 643	319 033	354 132	35	-
Maceió.....	875 847	758 775	556 779	404 643	319 033	354 132	35	-
Sergipe.....	749 325	238 313	-	-	746 296	238 313	3 029	-
Aracaju.....	749 325	238 313	-	-	746 296	238 313	3 029	-
Bahia.....	7 740 187	8 796 904	2 389 775	2 132 046	5 350 412	6 664 858	-	-
Aratu.....	6 942 511	8 076 107	2 001 170	1 735 774	4 941 341	6 340 333	-	-
Ilhéus.....	378 385	312 033	8 034	8 299	370 351	303 734	-	-
Salvador.....	419 291	408 764	380 571	387 973	38 720	20 791	-	-
Minas Gerais.....	18 098	3 955	-	-	-	-	18 098	3 955
Pirapora.....	18 098	3 955	-	-	-	-	18 098	3 955
Espírito Santo.....	9 559 994	9 665 744	8 443 615	8 347 728	1 114 861	1 318 018	1 518	-
Vitória.....	9 559 994	9 665 744	8 443 615	8 347 728	1 114 861	1 318 018	1 518	-
Rio de Janeiro.....	25 591 351	24 535 089	22 049 723	21 447 412	3 541 628	3 087 677	-	-
Angra dos Reis.....	17 214 789	17 242 183	16 767 429	16 319 978	447 360	922 205	-	-
Forno.....	581 927	610 940	26 726	32 880	555 201	578 060	-	-
Niterói.....	147 770	146 972	135 796	146 586	11 974	385	-	-
Rio de Janeiro.....	4 246 364	2 961 222	2 030 030	1 498 059	2 216 334	1 463 163	-	-
Sepetiba.....	3 400 501	3 573 772	3 089 742	3 449 909	310 759	123 863	-	-
São Paulo.....	43 633 369	43 286 529	18 147 107	19 071 484	25 317 765	24 068 426	168 497	146 619
Panorama.....	161 876	122 229	-	-	-	-	161 876	122 229
Presidente Epitácio.....	-	21 552	-	-	-	-	-	21 552
Santos.....	16 002 238	14 097 366	9 378 999	8 586 080	6 623 239	5 511 286	-	-
São Sebastião.....	27 469 255	29 045 382	8 768 108	10 485 404	18 694 526	18 557 140	6 621	2 838
Paraná.....	2 469 225	2 592 816	2 153 229	1 982 670	315 996	610 146	-	-
Paranaguá.....	2 469 225	2 592 816	2 153 229	1 982 670	315 996	610 146	-	-
Santa Catarina.....	8 102 297	7 733 939	3 512 583	2 070 363	4 588 403	5 661 665	1 311	1 911
Imbituba.....	131 797	282 858	24 379	115 020	107 418	167 838	-	-
Itajaí.....	710 120	763 658	83 121	151 276	625 688	610 471	1 311	1 911
São Francisco do Sul.....	7 260 380	6 687 423	3 405 083	1 804 067	3 855 297	4 883 356	-	-
Rio Grande do Sul.....	14 797 666	13 450 860	2 878 125	3 500 019	5 013 089	4 237 245	6 906 452	5 713 596
Estrela.....	803 690	622 390	-	-	-	-	803 690	622 390
Pelotas.....	119 704	28 517	-	-	-	-	119 704	28 517
Porto Alegre.....	9 221 171	8 408 342	693 051	1 628 629	4 329 326	3 592 909	4 198 794	3 115 804
Rio Grande.....	4 653 101	4 391 611	2 185 074	1 871 390	683 763	644 336	1 784 264	1 875 885
Mato Grosso do Sul.....	9 735	6 064	-	-	-	-	9 735	6 064
Corumbá-Ladário.....	9 735	6 064	-	-	-	-	9 735	6 064
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Cáceres.....	-	-	-	-	-	-	-	-

5.33 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (I)							
	Total		Tipo de carga					
	1991	1992	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	349 753 707	340 542 780	121 565 401	123 164 930	195 820 786	183 881 522	32 367 520	33 516 328
Rondônia.....	1 053 080	432 161	401 771	-	-	-	651 309	432 161
Porto Velho.....	1 053 080	432 161	401 771	-	-	-	651 309	432 161
Amazonas.....	3 123 272	3 586 571	2 270 241	2 944 219	396 512	253 080	456 519	389 272
Manaus.....	3 123 272	3 586 571	2 270 241	2 944 219	396 512	253 080	456 519	389 272
Pará.....	14 166 511	11 301 913	1 558 027	1 402 264	9 757 716	8 503 319	2 850 768	1 396 330
Belém.....	12 729 315	9 944 907	1 465 266	1 320 548	9 030 814	7 704 794	2 233 235	919 565
Santarém.....	374 268	224 674	92 761	81 596	-	-	281 507	143 078
Vila do Conde.....	1 062 928	1 132 332	-	120	726 902	798 525	336 026	333 687
Amapá.....	694 320	310 561	81 866	11 503	227 543	261 816	384 911	37 242
Santana (Macapá).....	694 320	310 561	81 866	11 503	227 543	261 816	384 911	37 242
Maranhão.....	37 417 877	37 370 885	911 575	1 105 099	36 150 031	35 924 825	356 071	340 961
Itaqui (São Luís).....	37 417 877	37 370 885	911 575	1 105 099	36 150 031	35 924 825	356 071	340 961
Ceará.....	2 111 261	2 188 782	1 389 335	1 474 298	548 020	526 353	173 906	188 131
Fortaleza.....	2 111 261	2 188 782	1 389 335	1 474 298	548 020	526 353	173 906	188 131
Rio Grande do Norte.....	7 277 734	8 082 954	4 055 340	4 297 825	3 157 665	3 736 079	64 729	49 250
Areia Branca (Termisa).....	3 151 090	3 732 112	-	-	3 151 090	3 732 112	-	-
Natal.....	4 126 644	4 350 842	4 055 340	4 297 825	6 575	3 967	64 729	49 250
Paraíba.....	718 592	685 931	461 946	473 659	173 689	107 021	82 957	105 251
Cabedelo.....	718 592	685 931	461 946	473 659	173 689	107 021	82 957	105 251
Pernambuco.....	3 573 190	4 039 957	1 680 211	1 941 846	1 166 851	1 275 917	726 128	822 394
Recife.....	3 573 190	4 039 957	1 680 211	1 941 846	1 166 851	1 275 917	726 128	822 394
Alagoas.....	3 215 214	3 153 487	1 882 863	2 022 677	1 064 399	845 702	267 952	285 108
Maceió.....	3 215 214	3 153 487	1 882 863	2 022 677	1 064 399	845 702	267 952	285 108
Sergipe.....	3 394 490	2 573 621	3 379 611	2 573 621	-	-	14 879	-
Aracaju.....	3 394 490	2 573 621	3 379 611	2 573 621	-	-	14 879	-
Bahia.....	13 450 046	15 727 915	10 349 106	11 989 038	2 064 667	2 096 065	1 036 273	1 642 812
Aratu.....	11 519 726	13 487 767	9 975 874	11 685 164	1 541 482	1 598 320	2 370	204 283
Ibotirama.....	33 313	-	-	-	33 313	-	-	-
Ilhéus.....	557 518	482 668	370 351	303 734	-	22 253	187 167	156 681
Salvador.....	1 339 469	1 757 480	2 881	140	489 872	475 492	846 736	1 281 848
Minas Gerais.....	18 695	3 955	-	-	18 695	3 955	-	-
Pirapora.....	18 695	3 955	-	-	18 695	3 955	-	-
Espírito Santo.....	88 443 775	79 035 675	1 583 704	1 551 562	78 627 144	68 705 508	8 232 927	8 778 605
Vitória.....	88 443 775	79 035 675	1 583 704	1 551 562	78 627 144	68 705 508	8 232 927	8 778 605
Rio de Janeiro.....	66 293 927	64 242 981	37 004 992	34 493 135	24 567 061	24 917 569	4 721 874	4 832 277
Angra dos Reis.....	23 989 889	22 317 544	23 355 108	21 976 856	106 661	102 744	528 120	237 944
Forno.....	875 051	1 044 376	143 608	208 665	526 362	568 144	205 081	267 567
Niterói.....	173 120	178 337	22 007	30 398	147 770	135 611	3 343	12 328
Rio de Janeiro.....	19 390 031	17 801 910	13 484 269	12 277 216	1 927 814	1 213 299	3 977 948	4 311 395
Sepetiba.....	21 865 836	22 900 814	-	-	21 858 454	22 897 771	7 382	3 043
São Paulo.....	58 984 978	61 424 784	36 855 288	39 255 474	14 043 032	12 796 828	8 086 658	9 372 482
Panorama.....	161 876	122 229	-	-	161 876	-	-	-
Presidente Epitácio.....	-	21 552	-	-	-	21 552	-	-
Santos.....	29 097 528	28 421 252	7 518 916	6 888 421	13 736 645	12 313 298	7 841 967	9 219 533
São Sebastião.....	29 725 574	32 859 751	29 336 372	32 367 053	144 511	339 749	244 691	152 949
Paraná.....	12 322 015	13 026 926	2 446 390	2 629 840	8 180 688	8 684 199	1 694 937	1 712 887
Antonina (Barão de Teffé).....	1 160	-	-	-	-	-	1 160	-
Paranaguá.....	12 320 855	13 026 926	2 446 390	2 629 840	8 180 688	8 684 199	1 693 777	1 712 887
Santa Catarina.....	10 564 368	10 437 897	7 518 240	7 025 120	1 859 197	1 860 251	1 186 931	1 552 526
Imbituba.....	929 608	630 361	136 268	74 949	713 120	373 244	80 220	182 168
Itajaí.....	1 221 636	1 530 686	525 042	560 782	104 744	122 001	591 850	847 903
São Francisco do Sul.....	8 413 124	8 276 850	6 856 930	6 389 389	1 041 333	1 365 006	514 861	522 455
Rio Grande do Sul.....	22 101 005	22 265 811	7 734 895	7 974 150	12 998 122	12 721 210	1 367 988	1 570 451
Charqueadas.....	420 586	489 951	-	-	420 586	487 802	-	2 149
Estrela.....	908 660	852 828	2 118	-	906 542	852 828	-	-
Pelotas.....	478 545	312 508	42 667	7 033	435 255	305 475	623	-
Porto Alegre.....	11 081 462	10 320 978	5 557 423	5 624 839	5 387 565	4 492 998	136 474	203 141
Rio Grande.....	9 211 752	10 289 546	2 132 687	2 342 278	5 848 174	6 582 107	1 230 891	1 365 161
Mato Grosso do Sul.....	817 504	630 958	-	-	807 701	624 314	9 803	6 644
Corumbá-Ladário.....	817 504	630 958	-	-	807 701	624 314	9 803	6 644
Mato Grosso.....	12 053	19 055	-	-	12 053	17 511	-	1 544
Cáceres.....	12 053	19 055	-	-	12 053	17 511	-	1 544

5.34 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (1)							
	Total		Tipo de carga					
	1991	1992	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	219 171 674	212 461 835	42 567 915	41 869 003	150 539 159	141 721 920	26 064 600	28 870 912
Rondônia.....	483 643	393 097	-	-	-	-	483 643	393 097
Porto Velho.....	483 643	393 097	-	-	-	-	483 643	393 097
Amazonas.....	578 734	226 029	378 674	86 543	100	-	199 960	139 486
Manaus.....	578 734	226 029	378 674	86 543	100	-	199 960	139 486
Pará.....	10 929 826	9 098 867	363 328	329 076	8 875 099	7 580 362	1 691 399	1 189 449
Belém.....	10 489 441	8 701 137	332 368	302 026	8 875 099	7 580 362	1 281 974	818 749
Santarém.....	121 465	74 254	30 960	26 930	-	-	90 505	47 324
Vila do Conde.....	318 920	323 496	-	120	-	-	318 920	323 376
Amapá.....	521 372	273 998	16 691	10 939	195 653	255 165	309 028	7 894
Santana (Macapá).....	521 372	273 998	16 691	10 939	195 653	255 165	309 028	7 894
Maranhão.....	33 526 510	33 468 001	-	-	33 190 532	33 156 894	335 978	311 107
Itaqui (São Luís).....	33 526 510	33 468 001	-	-	33 190 532	33 156 894	335 978	311 107
Ceará.....	211 548	244 305	56 213	63 871	34 383	35 376	120 952	145 058
Fortaleza.....	211 548	244 305	56 213	63 871	34 383	35 376	120 952	145 058
Rio Grande do Norte.....	5 480 642	5 892 325	3 857 454	4 058 459	1 543 563	1 786 733	59 625	47 133
Areia Branca (Termisa).....	1 536 988	1 782 766	-	-	1 536 988	1 782 766	-	-
Natal.....	3 923 654	4 109 559	3 857 454	4 058 459	6 575	3 967	59 625	47 133
Paraíba.....	194 049	175 798	119 600	72 575	4 040	2 000	70 409	101 223
Cabedelo.....	194 049	175 798	119 600	72 575	4 040	2 000	70 409	101 223
Pernambuco.....	1 194 374	1 215 318	323 389	201 945	251 853	291 059	619 132	722 314
Recife.....	1 194 374	1 215 318	323 389	201 945	251 853	291 059	619 132	722 314
Alagoas.....	2 339 367	2 394 712	1 516 980	1 720 832	558 283	391 358	264 104	282 522
Maceió.....	2 339 367	2 394 712	1 516 980	1 720 832	558 283	391 358	264 104	282 522
Sergipe.....	2 645 165	2 335 308	2 633 315	2 335 308	-	-	11 850	-
Aracaju.....	2 645 165	2 335 308	2 633 315	2 335 308	-	-	11 850	-
Bahia.....	5 709 859	6 931 011	4 270 422	4 963 949	535 225	480 285	904 212	1 486 777
Aratu.....	4 577 215	5 411 660	4 267 541	4 963 809	308 834	243 618	840	204 233
Ibotirama.....	33 313	-	-	-	33 313	-	-	-
Ilhéus.....	179 133	170 635	-	-	-	22 253	179 133	148 382
Salvador.....	920 198	1 348 716	2 881	140	193 078	214 414	724 239	1 134 162
Minas Gerais.....	597	-	-	-	597	-	-	-
Pirapora.....	597	-	-	-	597	-	-	-
Espírito Santo.....	78 883 781	69 369 931	714 881	615 022	70 049 936	60 083 395	8 118 964	8 671 514
Vitória.....	78 883 781	69 369 931	714 881	615 022	70 049 936	60 083 395	8 118 964	8 671 514
Rio de Janeiro.....	40 702 576	39 707 892	17 472 818	15 643 978	19 339 743	19 944 593	3 890 015	4 119 321
Angra dos Reis.....	6 775 100	5 075 361	6 251 129	4 841 470	363	-	523 608	233 891
Forno.....	293 124	433 436	143 608	208 665	29 625	42 829	119 891	181 942
Niterói.....	25 350	31 365	22 007	30 398	-	-	3 343	967
Rio de Janeiro.....	15 143 667	14 840 688	11 056 074	10 563 445	851 802	577 765	3 235 791	3 699 478
Sepetiba.....	18 465 335	19 327 042	-	-	18 457 953	19 323 999	7 382	3 043
São Paulo.....	15 351 609	18 138 255	7 149 886	8 267 786	2 510 965	2 658 376	5 690 758	7 212 093
Santos.....	13 095 290	14 323 886	5 101 051	4 591 781	2 510 840	2 658 376	5 483 399	7 073 729
São Sebastião.....	2 256 319	3 814 369	2 048 835	3 676 005	125	-	207 359	138 364
Paraná.....	9 852 790	10 434 110	2 169 321	1 982 365	6 323 292	6 971 593	1 360 177	1 480 152
Antonina (Barão de Tefé).....	1 160	-	-	-	-	-	1 160	-
Paranaguá.....	9 851 630	10 434 110	2 169 321	1 982 365	6 323 292	6 971 593	1 359 017	1 480 152
Santa Catarina.....	2 462 071	2 703 958	101 995	56 025	1 397 843	1 294 501	962 233	1 353 432
Imbituba.....	797 811	347 503	101 995	15 025	649 018	193 461	46 798	139 017
Itajaí.....	511 516	767 028	-	-	9 398	4 239	502 118	762 789
São Francisco do Sul.....	1 152 744	1 589 427	-	41 000	739 427	1 096 801	413 317	451 626
Rio Grande do Sul.....	7 303 339	8 814 951	1 422 948	1 460 330	4 908 298	6 148 405	972 093	1 206 216
Charqueadas.....	420 586	489 951	-	-	420 586	487 802	-	2 149
Estrela.....	104 970	230 438	2 118	-	102 852	230 438	-	-
Pelotas.....	358 841	283 991	42 667	7 033	315 551	276 958	623	-
Porto Alegre.....	1 860 291	1 912 636	763 786	684 523	985 883	1 044 264	110 622	183 849
Rio Grande.....	4 558 651	5 897 935	614 377	768 774	3 083 426	4 108 943	860 848	1 020 218
Mato Grosso do Sul.....	807 769	624 894	-	-	807 701	624 314	68	580
Corumbá-Ladário.....	807 769	624 894	-	-	807 701	624 314	68	580
Mato Grosso.....	12 053	19 055	-	-	12 053	17 511	-	1 544
Cáceres.....	12 053	19 055	-	-	12 053	17 511	-	1 544

5.35 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (I)							
	Total		Tipo de carga					
	1991	1992	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	130 582 033	128 080 945	78 997 486	81 295 927	45 281 627	42 139 602	6 302 920	4 645 416
Rondônia.....	569 437	39 064	401 771	-	-	-	167 666	39 064
Porto Velho.....	569 437	39 064	401 771	-	-	-	167 666	39 064
Amazonas.....	2 544 538	3 360 542	1 891 567	2 857 676	396 412	253 080	256 559	249 786
Manaus.....	2 544 538	3 360 542	1 891 567	2 857 676	396 412	253 080	256 559	249 786
Pará.....	3 236 685	2 203 026	1 194 699	1 073 188	882 617	922 957	1 159 369	206 881
Belém.....	2 239 874	1 243 770	1 132 898	1 018 522	155 715	124 432	951 261	100 816
Santarém.....	252 803	150 420	61 801	54 666	-	-	191 002	95 754
Vila do Conde.....	744 008	808 836	-	-	726 902	798 525	17 106	10 311
Amapá.....	172 948	36 563	65 175	564	31 890	6 651	75 883	29 348
Santana (Macapá).....	172 948	36 563	65 175	564	31 890	6 651	75 883	29 348
Maranhão.....	3 891 167	3 902 884	911 575	1 105 099	2 959 499	2 767 931	20 093	29 854
Itaqui (São Luís).....	3 891 167	3 902 884	911 575	1 105 099	2 959 499	2 767 931	20 093	29 854
Ceará.....	1 899 713	1 944 477	1 333 122	1 410 427	513 637	490 977	52 954	43 073
Fortaleza.....	1 899 713	1 944 477	1 333 122	1 410 427	513 637	490 977	52 954	43 073
Rio Grande do Norte.....	1 817 092	2 190 629	197 886	239 166	1 614 102	1 949 346	5 104	2 117
Areia Branca (Termisa).....	1 614 102	1 949 346	-	-	1 614 102	1 949 346	-	-
Natal.....	202 990	241 283	197 886	239 166	-	-	5 104	2 117
Paraíba.....	524 543	510 133	342 346	401 084	169 649	105 021	12 548	4 028
Cabedelo.....	524 543	510 133	342 346	401 084	169 649	105 021	12 548	4 028
Pernambuco.....	2 378 816	2 824 639	1 356 822	1 739 701	914 998	984 858	106 996	100 080
Recife.....	2 378 816	2 824 639	1 356 822	1 739 701	914 998	984 858	106 996	100 080
Alagoas.....	875 847	758 775	365 883	301 845	506 116	454 344	3 848	2 586
Maceió.....	875 847	758 775	365 883	301 845	506 116	454 344	3 848	2 586
Sergipe.....	749 325	238 313	746 296	238 313	-	-	3 029	-
Aracaju.....	749 325	238 313	746 296	238 313	-	-	3 029	-
Bahia.....	7 740 187	8 796 904	6 078 684	7 025 089	1 529 442	1 615 780	132 061	156 035
Aratu.....	6 942 511	8 076 107	5 708 333	6 721 355	1 232 648	1 354 702	1 530	50
Ilhéus.....	378 385	312 033	370 351	303 734	-	-	8 034	8 299
Salvador.....	419 291	408 764	-	-	296 794	261 078	122 497	147 686
Minas Gerais.....	18 098	3 955	-	-	18 098	3 955	-	-
Pirapora.....	18 098	3 955	-	-	18 098	3 955	-	-
Espírito Santo.....	9 559 994	9 665 744	868 823	936 540	8 577 208	8 622 113	113 963	107 091
Vitória.....	9 559 994	9 665 744	868 823	936 540	8 577 208	8 622 113	113 963	107 091
Rio de Janeiro.....	25 591 351	24 535 089	19 532 174	18 849 157	5 227 318	4 972 976	831 859	712 956
Angra dos Reis.....	17 214 789	17 242 183	17 103 979	17 135 386	106 298	102 744	4 512	4 053
Forno.....	581 927	610 940	-	-	496 737	525 315	85 190	85 625
Niterói.....	147 770	146 972	-	-	147 770	135 611	-	11 361
Rio de Janeiro.....	4 246 364	2 961 222	2 428 195	1 713 771	1 076 012	635 534	742 157	611 917
Sepetiba.....	3 400 501	3 573 772	-	-	3 400 501	3 573 772	-	-
São Paulo.....	43 633 369	43 286 529	29 705 402	30 987 688	11 532 067	10 138 452	2 395 900	2 160 389
Panorama.....	161 876	122 229	-	-	161 876	122 229	-	-
Presidente Epitácio.....	-	21 552	-	-	-	21 552	-	-
Santos.....	16 002 238	14 097 366	2 417 865	2 296 640	11 225 805	9 654 922	2 358 568	2 145 804
São Sebastião.....	27 469 255	29 045 382	27 287 537	28 691 048	144 386	339 749	37 332	14 585
Paraná.....	2 469 225	2 592 816	277 069	647 475	1 857 396	1 712 606	334 760	232 735
Paranaguá.....	2 469 225	2 592 816	277 069	647 475	1 857 396	1 712 606	334 760	232 735
Santa Catarina.....	8 102 297	7 733 939	7 416 245	6 969 095	461 354	565 750	224 698	199 094
Imbituba.....	131 797	282 858	34 273	59 924	64 102	179 783	33 422	43 151
Itajaí.....	710 120	763 658	525 042	560 782	95 346	117 762	89 732	85 114
São Francisco do Sul.....	7 260 380	6 687 423	6 856 930	6 348 389	301 906	268 205	101 544	70 829
Rio Grande do Sul.....	14 797 666	13 450 860	6 311 947	6 513 820	8 089 824	6 572 805	395 895	364 235
Estrela.....	803 690	622 390	-	-	803 690	622 390	-	-
Pelotas.....	119 704	28 517	-	-	119 704	28 517	-	-
Porto Alegre.....	9 221 171	8 408 342	4 793 637	4 940 316	4 401 682	3 448 734	25 852	19 292
Rio Grande.....	4 653 101	4 391 611	1 518 310	1 573 504	2 764 748	2 473 164	370 043	344 943
Mato Grosso do Sul.....	9 735	6 064	-	-	-	-	9 735	6 064
Corumbá-Ladário.....	9 735	6 064	-	-	-	-	9 735	6 064
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Cáceres.....	-	-	-	-	-	-	-	-

5.36 - Tráfego aéreo doméstico, internacional e regional - 1992

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	Doméstico	Internacional	Regional
Horas voadas.....	251 224	150 292	132 994
Quilômetros voados.....	166 743 123	121 018 652	43 243 029
Velocidade média (km/h).....	664	805	325
Assentos/quilômetros			
Oferecidos (1 000 assentos).....	20 679 916	28 711 382	1 621 603
Utilizados (1 000 assentos).....	11 369 622	17 734 357	688 698
Aproveitamento (%).....	55	62	42
Utilizados pagos (1 000 assentos).....	11 137 929	17 096 706	668 265
Aproveitamento pago (%).....	54	60	41
Toneladas/quilômetros			
Oferecidas.....	2 884 803 337	5 181 795 669	169 275 623
Utilizadas.....	1 347 028 943	2 711 098 302	64 438 410
Aproveitamento (%).....	47	52	38
Utilizadas pagas.....	1 325 522 624	2 605 156 228	62 747 483
Aproveitamento pago (%).....	46	50	37
De bagagem transportada.....	140 369 608	473 906 675	4 078 308
De bagagem transportada paga.....	3 423 235	39 784 215	144 483
De carga transportada.....	359 772 861	966 603 097	4 268 351
De carga transportada paga.....	354 483 705	905 297 949	4 051 603
De correio.....	51 012 267	29 183 935	6 883 857
Passageiros embarcados			
Total.....	11 460 613	3 524 322	1 437 917
Pago.....	11 250 105	3 391 874	1 398 690
Etapas realizadas	229 187	48 273	122 124
Etapa média de voo.....	728	2 507	354
Etapa média de PAX.....	992	5 032	479
Consumo de combustível (litro).....	1 122 111 945	1 455 766 964	90 263 714

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil.

5.37 - Evolução do tráfego aéreo pago, doméstico e internacional - 1990-92

ANOS	EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO PAGO, DOMÉSTICO E INTERNACIONAL					
	Quilômetros voados	Assentos/km utilizados (1 000)	Bagagem (t/km)	Correio (t/km)	Carga (t/km)	Toneladas/km utilizadas
TOTAL						
1990.....	265 280 499	28 303 024	33 478 394	25 982 340	1 319 297 011	3 934 940 924
1991.....	302 982 379	28 392 585	41 520 195	63 598 221	1 205 679 350	3 895 266 906
1992.....	287 761 775	28 234 635	43 207 450	80 196 202	1 259 781 654	3 930 678 852
TRÁFEGO DOMÉSTICO						
1990.....	178 020 768	14 281 498	5 442 694	3 934 244	497 309 498	1 699 006 991
1991.....	204 798 210	14 321 856	5 531 628	38 466 562	397 404 788	1 647 573 674
1992.....	166 743 123	11 137 929	3 423 235	51 012 267	354 483 705	1 325 522 624
TRÁFEGO INTERNACIONAL						
1990.....	87 259 731	14 021 526	28 035 700	22 048 096	821 987 513	2 235 933 933
1991.....	98 184 169	14 070 729	35 988 567	25 131 659	808 274 562	2 247 693 232
1992.....	121 018 652	17 096 706	39 784 215	29 183 935	905 297 949	2 605 156 228

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil.

5.38 - Evolução do tráfego aéreo regional - 1990-92

ANOS	EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO REGIONAL					
	Horas voadas	Quilômetros voados	Assentos/km utilizados (1 000)	Assentos/km utilizados pagos (1 000)	Toneladas/km utilizadas	Toneladas/km utilizadas pagas
1990.....	153 810	46 081 865	692 244	685 442	63 739 794	62 305 562
1991.....	158 634	50 761 043	765 546	752 825	69 391 301	68 290 073
1992.....	132 994	43 243 029	688 698	668 265	64 438 410	62 747 483

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil.

5.39 - Movimento aéreo doméstico comercial de aeronaves e passageiros nos principais aeroportos - 1990-92

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens domésticos totais			Passageiros domésticos totais								
				Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	29 680	31 514	5 124	592 517	557 329	6 250	578 458	544 082	6 260	109 565	76 713	-
Val-de-Cans (Belém - PA).....	26 255	29 760	4 778	491 119	452 788	7 655	507 649	461 317	8 867	231 074	202 352	1 098
Santarém (Santarém - PA).....	16 501	15 000	7 167	121 074	109 551	17 748	111 763	97 931	16 715	101 995	95 072	724
Porto Velho (Porto Velho - RO).....	9 784	9 288	2 166	116 806	94 406	1 694	108 747	90 825	1 592	40 359	45 683	-
Macapá (Macapá - AP).....	7 928	8 180	2 674	113 340	105 153	4 224	110 026	106 972	4 198	5 718	4 090	372
Marechal Cunha Machado (São Luís - MA).....	18 782	16 846	8 164	165 737	154 001	10 552	163 903	150 824	9 065	277 951	202 063	3
Teresina (Teresina - PI).....	10 944	10 467	4 879	99 057	94 744	3 768	96 154	93 933	4 262	129 029	107 030	625
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	20 128	24 508	6 172	429 547	461 200	2 165	438 587	454 497	1 738	240 838	228 603	134
Augusto Severo (Natal - RN).....	14 436	16 555	3 687	210 189	222 539	4 280	212 885	215 156	4 465	152 824	154 793	37
Guararapes (Recife - PE).....	37 918	43 338	11 718	564 501	569 311	10 574	717 793	711 508	11 702	586 432	598 810	506
Palmares (Maceió - AL).....	14 883	16 147	4 702	236 420	245 337	7 640	231 961	227 780	7 725	137 196	107 503	-
Santa Maria (Aracaju - SE).....	12 076	12 086	8 112	127 343	132 466	11 647	124 580	131 275	11 234	161 667	114 269	445
Dois de Julho (Salvador - BA).....	47 476	50 046	13 170	818 404	813 315	-	725 824	736 112	-	442 876	453 936	-
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	21 644	25 059	781	583 596	556 827	608	584 577	565 110	605	32 628	36 504	7
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	48 098	42 991	29 576	115 301	161 797	-	115 401	165 484	-	-	-	2 398
Goiabéiras (Vitória - ES).....	14 183	16 379	4 442	232 327	260 635	4 393	227 995	255 292	4 507	29 429	32 270	1
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	56 314	61 970	1 676	1 744 008	1 563 073	1 449	1 739 711	1 500 371	3 663	501 165	210 846	8
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	66 237	65 908	25 371	991 507	1 003 571	-	902 546	997 913	-	343	356	-
Congonhas (São Paulo - SP).....	112 369	105 337	48 582	1 297 371	1 375 387	24 087	1 235 201	1 355 520	43 757	-	-	-
Campo de Marte (São Paulo - SP).....	54 706	63 020	50 797	25 527	32 741	38 341	30 867	38 988	43 219	-	-	-
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	78 385	89 342	3 257	2 024 952	1 985 573	2 421	2 008 090	2 265 545	2 860	769 697	822 607	-
Viracopos (Campinas - SP).....	4 292	6 837	4 262	23 964	35 957	1 734	27 900	41 201	2 365	793	1 788	646
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	29 143	31 190	7 681	477 502	509 844	6 954	465 285	503 107	6 767	279 905	221 038	409
Navegantes (Navegantes - SC).....	10 106	10 704	4 794	87 651	95 957	8 509	86 389	94 844	8 289	25 126	17 973	108
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	11 116	12 674	4 383	173 521	180 099	2 868	167 784	174 766	2 877	62 596	60 265	565
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	38 619	55 335	24 637	670 362	743 210	39 238	651 661	676 839	35 446	5 945	28 452	-
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	15 323	16 632	6 540	129 990	130 363	5 361	114 805	118 114	5 356	145 744	132 113	727
Cataratas (Foz do Iguaçu - PR).....	8 833	9 720	2 709	233 259	231 041	3 110	234 907	233 102	3 151	246	893	-
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	25 941	27 417	13 589	203 110	189 730	19 155	199 565	186 905	19 140	163 906	165 441	-
Santa Geneveva (Goiânia - GO).....	34 150	34 115	16 775	252 038	251 308	25 685	251 231	248 929	22 648	131 949	118 664	-
Brasília (Brasília - DF).....	79 141	86 108	26 896	1 134 672	1 142 411	12 538	1 193 075	1 271 748	13 565	836 567	875 063	-

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens domésticos regulares			Passageiros domésticos regulares								
				Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	22 410	25 608	18 848	585 733	551 574	414 172	569 717	538 100	375 773	109 565	76 713	71 187
Val-de-Cans (Belém - PA).....	20 837	25 532	22 877	481 847	446 888	98 531	498 550	454 873	97 554	230 275	201 204	113 484
Santarém (Santarém - PA).....	5 567	6 396	4 701	85 725	69 260	46 194	76 214	62 792	42 720	101 444	94 376	64 270
Porto Velho (Porto Velho - RO).....	6 292	6 692	5 686	110 837	91 374	65 605	102 776	87 978	62 821	40 359	45 683	39 752
Macapá (Macapá - AP).....	4 482	4 776	3 870	107 045	100 290	78 881	104 176	102 121	78 475	4 905	3 926	1 836
Marechal Cunha Machado (São Luís - MA).....	9 949	10 353	10 745	152 575	145 335	114 521	152 060	142 740	114 679	277 951	202 059	223 416
Teresina (Teresina - PI).....	5 640	5 732	5 282	94 873	91 687	66 468	91 815	90 805	64 823	128 542	106 478	96 966
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	14 370	18 606	13 960	429 464	460 927	364 144	438 571	454 279	371 442	240 838	228 580	162 131
Augusto Severo (Natal - RN).....	10 836	13 447	9 561	208 602	221 308	168 110	211 355	213 636	166 817	152 218	154 658	106 495
Guararapes (Recife - PE).....	25 918	31 643	28 776	542 423	553 455	446 069	693 747	695 639	577 080	583 140	596 654	494 968
Palmares (Maceió - AL).....	8 828	10 895	10 792	224 665	236 447	182 742	220 051	218 850	182 720	137 196	107 503	120 791
Santa Maria (Aracaju - SE).....	6 525	6 930	6 981	123 187	128 051	98 531	120 873	127 105	97 554	161 226	113 621	113 484
Dois de Julho (Salvador - BA).....	31 860	36 894	29 308	818 404	813 315	880 317	725 824	736 112	591 550	442 876	453 936	357 008
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	20 988	24 269	18 878	583 068	556 090	391 988	584 013	584 150	389 599	32 628	36 504	27 085
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	12 924	14 769	16 362	115 301	161 797	187 597	115 401	165 484	184 255	-	2 398	2 824
Goiabéiras (Vitória - ES).....	8 480	10 838	9 857	227 395	254 667	197 238	223 391	249 326	193 026	29 422	32 246	31 281
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	51 238	59 342	49 162	1 668 972	1 550 921	1 214 071	1 656 593	1 495 972	1 149 254	477 641	210 795	196 837
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	40 220	38 811	30 163	990 339	1 003 571	857 336	902 429	997 913	873 060	343	356	1 493
Congonhas (São Paulo - SP).....	56 208	56 438	45 933	1 261 988	1 349 883	1 198 562	1 194 961	1 316 119	1 170 617	-	-	-
Campo de Marte (São Paulo - SP).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	74 178	85 793	72 431	1 998 916	1 983 457	1 518 354	1 979 117	2 263 085	1 869 291	764 446	822 607	695 882
Viracopos (Campinas - SP).....	602	2 422	2 770	21 693	34 063	25 631	23 485	36 823	27 913	17	377	93
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	21 663	23 525	22 471	468 255	501 227	438 935	455 456	494 379	419 139	278 287	220 445	235 144
Navegantes (Navegantes - SC).....	5 408	5 766	6 404	80 051	87 518	78 883	79 291	87 003	76 589	25 000	17 801	22 332
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	8 107	8 730	7 513	168 046	176 294	139 397	162 779	170 740	142 526	61 369	59 756	83 096
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	16 581	19 864	18 494	631 873	699 871	608 565	616 415	635 572	532 715	5 945	28 452	41 790
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	8 180	9 805	7 862	124 637	125 084	87 536	109 540	112 695	86 024	144 901	131 180	96 791
Cataratas (Foz do Iguaçu - PR).....	6 168	6 825	5 199	230 499	228 221	177 585	231 914	230 233	172 199	246	893	394
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	9 882	12 966	11 719	180 960	169 849	123 609	177 346	167 063	126 157	163 906	165 441	121 154
Santa Geneveva (Goiânia - GO).....	12 762	15 078	12 824	220 517	223 527	155 693	221 218	222 540	154 078	131 949	118 664	109 554
Brasília (Brasília - DF).....	49 833	56 875	48 048	1 112 714	1 122 685	914 511	1 170 242	1 252 527	1 048 443	836 567	875 063	680 355

5.40 - Movimento aéreo internacional comercial de aeronaves e passageiros nos principais aeroportos - 1990-92

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO INTERNACIONAL COMERCIAL											
	Pousos e decolagens totais			Passageiros totais								
				Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	4 166	5 012	1 056	18 052	20 114	2 283	24 497	22 520	2 341	56 117	47 885	-
Val-de-Cans (Belém - PA).....	1 004	1 157	297	30 498	33 705	1 620	31 739	34 651	1 384	11 693	12 461	994
Santarém (Santarém - PA).....	170	72	31	235	63	14	236	53	7	71	40	6
Macapá (Macapá - AP).....	600	404	310	1 652	1 496	146	2 063	2 384	1 373	3 297	4 770	231
Marechal Cunha Machado (São Luís - MA).....	169	85	29	365	344	28	340	341	28	-	-	-
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	154	180	226	676	886	3 944	1 017	537	3 819	-	99	1 196
Augusto Severo (Natal - RN).....	64	64	160	189	592	650	178	634	826	155	-	280
Guararapes (Recife - PE).....	3 316	2 822	1 228	60 824	69 166	13 618	55 047	71 033	14 546	76 726	58 331	3 657
Palmares (Maceió - AL).....	426	168	84	1 065	440	185	1 065	440	290	-	-	9
Santa Maria (Aracaju - SE).....	412	78	60	418	108	248	405	91	233	49	29	22
Dois de Julho (Salvador - BA).....	2 068	2 376	1 376	7 197	16 813	27 755	19 342	24 033	22 919	36 110	72 939	14 598
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	164	224	30	3 605	4 502	128	2 137	3 148	192	-	-	-
Goiabeiras (Vitória - ES).....	220	-	-	315	-	-	320	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	36 260	34 798	302	1 112 295	806 607	1 126	1 074 366	912 989	2 540	1 543 327	395 713	-
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	2 110	1 323	804	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	27 131	31 158	822	926 850	946 071	14 563	822 647	935 190	13 738	522 856	599 485	-
Viracopos (Campinas - SP).....	2 523	2 548	886	12 337	7 766	327	16 978	12 305	26	40 171	26 261	2 300
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	1 102	678	266	1 602	1 193	859	1 579	1 229	689	35	64	21
Navegantes (Navegantes - SC).....	152	116	166	150	130	209	139	115	213	7	-	16
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	258	546	528	3 632	10 527	19 988	3 948	11 527	20 264	153	2 482	136
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	3 127	5 929	2 602	66 816	108 933	4 208	59 867	65 766	4 373	68 593	58 935	-
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	340	286	128	256	298	311	280	289	352	61	73	56
Cataratas (Foz do Iguaçu - PR).....	2 772	2 984	923	20 504	18 936	1 027	19 050	16 795	1 204	68 523	64 386	-
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	596	585	314	1 223	1 256	650	1 228	1 253	650	-	-	-
Santa Geneveva (Goiânia - GO).....	1 178	291	129	1 408	337	159	1 253	295	188	-	-	-
Brasília (Brasília - DF).....	3 060	1 783	977	2 629	1 631	288	2 900	1 386	339	-	1 619	467

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO INTERNACIONAL COMERCIAL											
	Pousos e decolagens regulares			Passageiros regulares								
				Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	2 806	3 854	4 214	16 572	17 044	16 234	22 808	19 519	15 574	56 117	47 885	53 625
Val-de-Cans (Belém - PA).....	624	738	564	27 435	30 986	22 810	28 238	31 707	23 134	11 029	11 873	4 930
Santarém (Santarém - PA).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá (Macapá - AP).....	450	216	190	1 519	1 420	857	1 918	1 898	1 060	3 110	4 611	4 676
Marechal Cunha Machado (São Luís - MA).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	-	-	8	-	-	214	-	-	95	-	-	-
Augusto Severo (Natal - RN).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guararapes (Recife - PE).....	1 414	1 616	1 942	36 752	49 766	52 535	32 341	51 132	61 426	70 855	52 985	76 189
Palmares (Maceió - AL).....	-	-	271	-	-	11 036	-	-	10 872	-	-	1 264
Santa Maria (Aracaju - SE).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dois de Julho (Salvador - BA).....	616	1 402	2 020	4 081	6 536	12 176	15 774	14 987	13 063	29 017	62 951	37 207
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	130	210	388	3 557	4 341	5 197	2 087	2 983	3 169	-	-	22
Goiabeiras (Vitória - ES).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	34 284	34 554	35 623	1 067 727	805 467	810 886	1 035 146	910 867	876 395	1 489 805	395 713	359 803
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	25 857	30 435	37 314	906 055	935 028	1 070 655	807 083	924 097	1 185 458	519 316	599 485	856 487
Viracopos (Campinas - SP).....	1 790	1 944	1 591	11 495	7 531	1 571	11 212	7 277	1 726	36 080	22 745	7 696
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	-	-	546	-	-	1 223	-	-	1 178	-	-	1 814
Navegantes (Navegantes - SC).....	92	-	-	97	-	-	74	-	-	7	-	-
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	34	266	440	839	7 069	13 883	1 074	8 015	8 116	126	2 468	6 334
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	1 865	2 605	2 924	60 811	99 765	118 526	54 250	57 008	54 703	68 593	58 935	54 855
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	-	2	4	-	45	-	-	45	-	-	-	-
Cataratas (Foz do Iguaçu - PR).....	1 836	2 086	1 507	19 617	17 557	12 809	18 082	15 247	13 828	68 435	64 386	15 055
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Geneveva (Goiânia - GO).....	-	-	4	-	-	161	-	-	158	-	-	4
Brasília (Brasília - DF).....	-	94	1 086	-	860	10 833	-	602	7 546	-	1 558	14 765

5.41 - Movimento aéreo comercial de correio e carga, doméstico e internacional, nos principais aeroportos - 1990-92

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Doméstico						Internacional					
	Carregado			Descarregado			Carregado			Descarregado		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
CORREIO (t)												
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	170	341	475	82	195	160	-	-	-	-	9	-
Val-de-Cans (Belém - PA).....	3 703	2 907	2 671	2 739	3 782	3 486	4	1	6	9	3	76
Santarém (Santarém - PA).....	6	14	29	34	27	131	-	-	-	-	-	-
Porto Velho (Porto Velho - RO).....	609	788	786	955	1 245	1 358	-	-	-	-	-	-
Macapá (Macapá - AP).....	168	257	135	897	632	455	-	-	-	-	-	-
Marechal Cunha Machado (São Luís - MA).....	284	363	367	749	723	719	-	-	-	-	-	-
Teresina (Teresina - PI).....	246	260	248	411	452	444	-	-	-	-	-	-
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	1 487	1 755	2 704	3 109	2 013	1 570	-	-	-	-	-	-
Augusto Severo (Natal - RN).....	308	362	374	482	499	515	-	-	-	-	-	-
Guararapes (Recife - PE).....	3 363	3 068	2 806	4 377	3 897	3 796	-	-	-	1	6	1
Palmares (Maceió - AL).....	352	375	370	517	741	746	-	-	-	-	-	-
Santa Maria (Aracaju - SE).....	195	233	258	285	281	356	-	-	-	-	-	-
Dois de Julho (Salvador - BA).....	2 438	5 755	6 246	6 086	4 596	4 268	-	17	-	-	-	-
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	4 612	4 852	3 509	4 654	5 023	4 230	-	-	-	-	-	-
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiabeiras (Vitória - ES).....	459	517	461	679	797	873	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	32	94	2 139	17	62	95	1 186	920	867	1 444	1 378	1 431
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Congonhas (São Paulo - SP).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	12 777	17 524	12 034	9 007	13 322	9 521	887	1 145	2 672	794	1 287	2 478
Viracopos (Campinas - SP).....	-	146	437	-	159	460	16	13	5	57	46	10
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	1 620	2 531	1 527	1 531	2 451	1 738	-	-	-	-	-	-
Navegantes (Navegantes - SC).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	1 316	1 439	1 275	1 958	1 949	1 975	-	-	-	-	-	-
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	3 124	3 064	3 101	3 475	3 676	3 088	3	-	-	12	8	20
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	1 218	1 281	1 060	1 572	1 605	1 267	-	-	-	-	-	-
Cataratas (Foz do Iguaçu - PR).....	28	27	43	27	21	46	-	-	-	-	-	-
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	543	524	576	1 001	1 145	1 016	-	-	-	-	-	-
Santa Genevova (Goiânia - GO).....	925	1 377	1 535	1 252	1 532	1 329	-	-	-	-	-	-
Brasília (Brasília - DF).....	5 851	8 676	9 603	4 962	7 464	8 561	-	-	-	-	-	-
CARGA (t)												
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	88 490	57 498	45 025	45 017	42 922	42 154	891	1 365	1 179	11 612	4 842	2 758
Val-de-Cans (Belém - PA).....	10 597	7 840	6 237	8 118	6 766	5 836	270	302	348	330	472	403
Santarém (Santarém - PA).....	978	1 031	1 127	1 773	1 754	1 389	-	-	-	-	-	-
Porto Velho (Porto Velho - RO).....	3 571	1 331	810	4 737	3 040	1 645	-	-	-	-	-	-
Macapá (Macapá - AP).....	469	277	197	2 298	2 605	2 169	-	1	-	-	1	-
Marechal Cunha Machado (São Luís - MA).....	1 272	1 095	705	2 949	2 895	2 338	-	1	-	-	2	-
Teresina (Teresina - PI).....	698	1 048	865	1 312	1 357	1 210	-	-	-	-	-	-
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	6 471	7 028	6 230	5 864	6 346	6 709	-	2	23	-	7	34
Augusto Severo (Natal - RN).....	1 111	994	661	2 381	2 625	2 047	-	-	-	-	-	-
Guararapes (Recife - PE).....	9 749	9 198	8 331	12 153	11 722	10 593	380	789	1 018	695	1 096	1 205
Palmares (Maceió - AL).....	470	465	296	1 854	1 828	1 351	-	-	2	-	-	-
Santa Maria (Aracaju - SE).....	559	596	832	1 583	1 708	1 921	22	-	-	20	-	-
Dois de Julho (Salvador - BA).....	8 851	5 584	4 290	10 857	7 772	6 680	263	181	259	491	561	513
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	3 167	3 051	3 011	3 644	3 349	3 642	4	26	105	16	17	23
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	234	228	314	341	481	635	-	-	-	-	-	-
Goiabeiras (Vitória - ES).....	820	834	754	2 127	2 012	1 849	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	43 928	48 099	44 107	12 428	12 745	10 468	43 835	53 841	58 153	31 119	18 603	17 398
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	222	330	675	159	219	417	-	-	-	-	-	-
Congonhas (São Paulo - SP).....	1 890	2 072	2 446	1 369	1 086	642	-	-	-	-	-	-
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	99 508	98 318	74 299	67 507	73 328	55 023	50 132	57 077	66 684	47 753	64 865	59 076
Viracopos (Campinas - SP).....	379	1 746	2 769	231	1 493	2 824	22 841	13 315	16 227	20 448	12 325	9 411
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	3 126	3 029	2 982	4 530	3 923	3 170	-	-	-	22	35	-
Navegantes (Navegantes - SC).....	455	330	433	187	230	244	-	-	-	-	-	-
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	901	756	470	1 042	987	756	-	1	16	-	3	18
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	14 949	12 458	13 746	11 090	9 097	8 764	607	651	838	772	512	362
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	1 726	1 669	581	2 511	2 784	1 484	-	1	3	-	1	14
Cataratas (Foz do Iguaçu - PR).....	107	152	138	664	502	393	8	11	2	2 222	2 541	2 295
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	2 886	2 269	676	3 821	3 212	1 445	-	-	-	-	-	-
Santa Genevova (Goiânia - GO).....	1 186	1 232	1 438	2 222	2 115	1 705	-	-	-	-	-	-
Brasília (Brasília - DF).....	14 758	14 112	12 663	12 217	13 630	10 182	-	7	579	-	18	100

5.42 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1990-92

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS												
		Total	Unidades da Federação de acesso											
			Amazo- nas	Pará	Pernam- buco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras	
TOTAL	1990	1 091 067	11 793	19 178	39 053	16 212	438 108	155 945	125 759	227 529	23 557	1 439	32 494	
	1991	1 184 277	11 800	18 282	35 704	22 332	401 783	185 960	127 240	303 847	28 014	924	48 391	
	1992	1 448 540	12 538	7 247	35 682	28 897	475 871	246 695	141 103	384 137	26 735	2 131	87 504	
ÁFRICA	1990	27 956	75	32	178	56	24 668	1 968	632	43	25	98	181	
	1991	20 699	78	18	125	45	17 545	2 334	372	58	15	7	102	
	1992	23 451	44	38	115	57	20 550	2 241	209	63	27	15	92	
África do Sul.....	1990	9 071	55	2	35	11	8 297	249	339	10	11	5	57	
	1991	8 064	56	5	16	28	7 360	284	216	26	14	1	58	
	1992	8 493	33	13	16	19	7 744	437	118	22	17	1	73	
Angola.....	1990	9 753	-	2	22	1	9 322	258	54	1	2	90	1	
	1991	3 980	-	-	9	-	3 761	146	48	4	-	2	10	
	1992	5 957	-	1	4	15	5 746	171	19	1	-	-	-	
Nigéria.....	1990	3 766	8	5	-	-	2 574	1 069	89	1	6	-	14	
	1991	3 876	4	3	-	1	2 503	1 338	19	2	-	1	5	
	1992	3 384	-	-	2	1	2 374	974	17	10	2	-	4	
Outros.....	1990	5 366	12	23	121	44	4 475	392	150	31	6	3	109	
	1991	4 779	18	10	100	16	3 921	566	89	26	1	3	29	
	1992	5 617	11	24	93	22	4 686	659	55	30	8	14	15	
AMÉRICA CENTRAL	1990	8 044	313	482	161	12	4 429	1 813	376	67	8	289	94	
	1991	6 313	228	327	98	6	3 298	1 892	258	71	22	6	107	
	1992	7 220	284	126	12	22	3 892	2 438	251	103	19	15	58	
Costa Rica.....	1990	1 166	31	5	5	-	777	286	47	5	-	4	6	
	1991	1 184	24	4	8	2	800	268	55	14	5	-	4	
	1992	1 373	63	47	2	-	811	365	52	23	3	2	5	
Panamá.....	1990	1 160	139	-	1	-	525	423	49	16	3	1	3	
	1991	1 124	90	-	1	-	527	400	82	4	5	2	13	
	1992	1 178	102	1	1	-	537	446	56	18	3	5	9	
Porto Rico.....	1990	844	23	-	-	-	681	99	35	4	-	-	2	
	1991	488	2	98	-	1	261	92	22	4	-	-	8	
	1992	381	6	1	-	1	250	90	23	8	-	2	-	
Outros.....	1990	4 874	120	477	155	12	2 446	1 005	245	42	5	284	83	
	1991	3 517	112	225	89	3	1 710	1 132	99	49	12	4	82	
	1992	4 288	113	77	9	21	2 294	1 537	120	54	13	6	44	
AMÉRICA DO NORTE	1990	146 592	6 959	2 919	3 744	719	88 582	31 491	6 541	1 189	343	228	3 877	
	1991	132 353	6 825	1 944	2 374	1 887	68 615	38 579	4 908	1 541	350	466	4 864	
	1992	136 468	5 843	942	760	1 181	70 925	45 949	4 033	1 808	355	1 604	3 068	
Canadá.....	1990	14 905	355	188	2 190	14	7 918	3 119	573	141	70	3	334	
	1991	11 773	414	138	826	48	5 675	3 380	460	218	64	8	542	
	1992	10 548	317	66	41	68	4 903	4 225	356	170	56	54	292	
Estados Unidos.....	1990	120 314	6 240	2 705	1 530	678	73 513	26 489	4 395	983	144	212	3 425	
	1991	110 822	6 020	1 779	1 523	1 836	57 082	33 094	3 391	1 198	185	438	4 276	
	1992	115 363	5 201	866	714	1 097	59 641	39 206	2 825	1 367	187	1 539	2 720	
México.....	1990	11 373	364	26	24	27	7 151	1 883	1 573	65	129	13	118	
	1991	9 758	391	27	25	3	5 858	2 105	1 057	125	101	20	46	
	1992	10 557	325	10	5	16	6 381	2 518	852	271	112	11	56	

5.42 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1990-92

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazo- nas	Pará	Pernam- buco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
AMÉRICA DO SUL.....	1990	527 744	2 076	12 366	670	2 090	103 962	50 797	94 114	220 608	20 954	480	19 627
	1991	684 158	2 113	13 150	682	3 942	132 203	64 683	105 417	297 912	25 433	356	38 267
	1992	903 331	2 291	4 080	3 302	11 373	179 103	99 259	121 802	377 297	24 282	190	79 988
Argentina.....	1990	263 606	72	80	458	1 978	67 014	26 483	29 667	123 912	337	65	13 540
	1991	403 851	83	64	512	3 703	97 557	35 974	42 498	192 036	1 091	144	30 189
	1992	583 901	96	28	3 005	10 967	137 440	61 125	57 621	239 480	1 375	132	72 632
Bolívia.....	1990	26 078	119	1	20	6	2 582	4 311	722	199	16 523	28	1 567
	1991	26 422	62	-	5	3	2 124	4 472	697	164	16 121	-	2 774
	1992	26 888	124	4	6	15	2 193	5 725	482	142	15 627	-	2 570
Chile.....	1990	26 260	24	12	48	55	9 755	4 746	3 046	8 130	203	143	98
	1991	26 256	35	14	33	21	9 563	6 175	2 747	7 281	259	4	124
	1992	27 641	33	11	36	183	11 935	7 642	2 986	4 451	218	16	130
Colômbia.....	1990	8 561	925	11	65	13	4 837	1 053	1 182	328	46	35	66
	1991	7 302	831	9	27	16	4 167	1 135	872	100	56	13	76
	1992	8 028	965	15	27	15	4 664	1 483	620	122	57	5	55
Equador.....	1990	3 384	53	4	1	-	1 965	960	208	151	34	1	7
	1991	3 080	51	1	6	-	1 658	968	147	141	93	-	15
	1992	3 170	97	-	11	10	1 530	1 085	129	137	37	-	134
Guiana.....	1990	1 555	85	8	-	-	9	4	5	5	-	-	1 439
	1991	1 300	72	1	-	1	3	10	11	1	-	-	1 201
	1992	1 005	34	37	1	-	66	8	5	2	-	1	851
Guiane.....	1990	3 620	2	3 490	2	-	27	18	18	-	-	-	63
	1991	3 249	8	3 077	7	1	22	40	4	2	-	-	88
	1992	1 801	5	1 638	4	-	43	16	6	3	2	1	83
Paraguai.....	1990	65 127	11	9	8	9	2 555	3 082	55 592	940	2 752	77	92
	1991	68 734	17	5	4	4	2 323	3 704	55 354	771	6 354	71	127
	1992	71 103	18	11	136	18	2 885	5 138	55 573	1 164	5 764	9	387
Peru.....	1990	11 647	605	17	46	2	4 752	2 317	1 415	1 163	1 003	68	259
	1991	12 455	748	28	37	1	4 446	3 314	1 030	758	1 320	1	772
	1992	13 954	700	6	20	24	4 483	5 810	938	267	1 121	6	579
Suriname.....	1990	8 773	2	8 719	-	-	32	8	3	-	-	7	2
	1991	9 947	2	9 903	2	-	23	8	6	1	-	1	1
	1992	2 375	11	2 304	1	2	38	11	2	2	-	-	4
Uruguai.....	1990	99 685	11	7	10	7	6 735	4 994	2 065	85 686	48	15	107
	1991	111 526	25	9	21	191	6 804	5 768	1 834	96 544	134	80	116
	1992	153 027	18	6	50	501	9 368	7 824	3 300	131 413	75	10	462
Venezuela.....	1990	9 448	167	8	12	20	3 699	2 821	191	94	8	41	2 387
	1991	10 036	179	39	28	1	3 513	3 115	217	113	5	42	2 784
	1992	10 438	190	20	5	2	4 458	3 392	140	114	6	10	2 101
ÁSIA.....	1990	37 185	336	50	1 293	679	12 278	15 350	3 428	1 092	125	105	2 449
	1991	26 471	315	59	103	120	8 307	14 960	1 737	322	158	11	379
	1992	30 597	633	165	259	123	9 954	16 955	1 484	337	148	96	443
China.....	1990	2 464	13	4	139	2	761	871	282	17	7	99	269
	1991	2 365	47	-	3	-	564	1 483	218	31	12	-	7
	1992	3 248	33	7	42	-	1 266	1 483	249	104	4	33	27

5.42 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1990-92

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazo- nas	Pará	Pernam- buco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
ÁSIA													
Coréia.....	1990	2 833	128	4	36	145	734	1 138	371	32	13	-	232
	1991	1 955	49	-	8	11	350	1 216	217	30	17	3	54
	1992	2 722	214	-	4	15	456	1 812	152	16	13	17	23
Japão.....	1990	20 564	137	25	613	19	5 822	11 833	1 685	203	99	-	128
	1991	15 930	184	25	15	2	3 891	10 493	961	173	110	7	69
	1992	17 671	277	15	58	4	4 490	11 755	735	140	109	19	69
Outros.....	1990	11 324	58	17	505	513	4 961	1 508	1 090	840	6	6	1 820
	1991	6 221	35	34	77	107	3 502	1 768	341	88	19	1	249
	1992	6 956	109	143	155	104	3 742	1 905	348	77	22	27	324
EUROPA													
Alemanha.....	1990	62 311	529	812	13 423	2 170	27 087	12 291	3 908	1 053	359	71	608
	1991	55 243	758	654	10 598	2 197	20 964	14 347	3 214	887	375	11	1 238
	1992	62 752	1 428	578	7 172	5 007	25 751	17 427	2 965	1 197	448	31	748
Áustria.....	1990	5 468	52	36	1 138	182	2 405	851	567	90	64	1	82
	1991	5 245	37	11	735	226	2 421	1 043	530	77	55	1	109
	1992	5 434	81	5	565	220	2 897	1 142	369	42	52	6	55
Bélgica.....	1990	4 852	48	68	216	333	2 866	910	284	39	17	8	63
	1991	4 888	44	36	362	312	2 665	1 134	237	43	26	1	28
	1992	6 104	44	47	380	231	2 902	2 228	154	48	30	2	38
Dinamarca.....	1990	3 982	34	3	78	20	2 635	840	232	38	38	-	64
	1991	3 232	-	5	97	11	1 389	1 335	240	36	38	-	81
	1992	3 202	-	-	80	22	1 806	912	222	37	51	1	71
Espanha.....	1990	42 906	49	29	398	319	33 955	3 409	3 958	541	80	35	133
	1991	38 272	69	11	630	5 032	25 017	4 132	2 324	488	96	6	467
	1992	42 262	171	45	1 586	4 464	27 891	4 810	2 439	534	96	17	209
França.....	1990	39 108	130	1 858	6 746	2 154	20 793	4 911	1 281	251	145	5	834
	1991	34 978	89	1 386	5 045	1 838	19 350	5 581	942	292	104	23	328
	1992	36 954	583	849	4 225	1 125	20 377	8 233	946	233	97	23	263
Grécia.....	1990	5 237	10	64	289	194	2 394	565	609	137	4	2	969
	1991	2 450	10	10	87	104	1 203	600	186	44	5	-	201
	1992	3 029	17	15	132	76	1 638	716	150	94	5	1	185
Holanda.....	1990	12 043	95	125	297	135	7 793	2 674	449	114	97	3	261
	1991	11 473	166	83	367	112	6 498	3 465	386	107	116	3	170
	1992	12 973	96	91	455	341	6 943	4 366	284	113	110	1	173
Inglaterra.....	1990	25 416	343	79	445	367	16 165	5 498	1 188	218	232	2	879
	1991	23 724	250	425	516	87	13 889	6 109	1 061	289	300	18	780
	1992	24 274	273	28	712	100	13 026	8 007	1 149	259	290	19	411
Itália.....	1990	58 644	160	50	3 066	5 714	38 147	8 538	1 950	456	122	8	433
	1991	58 055	261	50	4 635	5 807	34 942	10 182	1 230	507	167	3	271
	1992	68 133	119	115	7 149	3 649	40 647	13 823	1 052	705	94	21	759

5.42 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1990-92

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazo- nas	Pará	Pernam- buco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
EUROPA													
Noruega.....	1990	2 735	6	4	46	76	1 931	299	120	130	21	5	97
	1991	2 154	20	3	40	51	1 327	514	75	46	33	-	45
	1992	2 304	29	5	57	55	1 438	523	52	43	25	-	77
Portugal.....	1990	20 637	9	18	2 768	80	13 051	4 130	423	68	26	11	53
	1991	25 467	19	32	5 076	38	14 857	4 975	249	92	30	2	97
	1992	29 621	12	25	5 986	47	16 325	6 815	185	111	11	27	77
Suécia.....	1990	7 866	45	8	79	21	5 828	1 209	387	164	51	1	73
	1991	4 700	56	6	131	11	2 460	1 554	223	128	38	-	93
	1992	4 977	40	4	151	15	2 813	1 536	169	144	41	6	58
Suíça.....	1990	26 048	184	119	3 195	258	15 574	3 800	2 030	305	271	4	308
	1991	24 357	133	31	3 609	205	14 240	3 726	1 582	286	270	1	274
	1992	22 935	142	30	2 105	176	14 533	4 077	1 228	239	188	6	211
Outros.....	1990	9 225	75	22	459	222	4 572	1 299	1 386	445	60	4	681
	1991	7 342	114	13	262	106	3 927	1 771	681	198	70	1	199
	1992	7 789	174	29	229	125	4 379	1 855	561	138	57	10	232
OCEÂNIA													
Austrália.....	1990	6 368	194	16	21	6	4 087	604	877	123	260	-	180
	1991	5 269	113	11	26	11	3 205	805	631	164	128	3	174
	1992	5 416	106	6	12	9	3 288	944	580	233	116	2	120
Nova Zelândia.....	1990	1 277	44	1	7	2	769	66	223	29	79	-	57
	1991	1 312	18	1	6	7	791	160	210	40	33	-	46
	1992	1 144	9	-	2	2	696	184	148	42	33	-	28
ORIENTE MÉDIO													
Arábia Saudita.....	1990	397	-	-	2	-	338	47	2	3	-	4	1
	1991	344	1	-	2	-	280	51	5	2	-	-	3
	1992	508	-	-	3	-	401	98	3	-	-	3	-
Irão.....	1990	268	-	-	-	-	140	38	7	1	-	68	14
	1991	55	-	-	-	-	34	18	3	-	-	-	-
	1992	73	-	-	-	-	52	18	3	-	-	-	-
Israel.....	1990	4 263	35	3	51	5	1 980	987	709	88	223	4	178
	1991	3 354	12	4	58	7	1 523	957	463	109	175	1	45
	1992	3 679	61	2	64	6	1 596	1 049	611	68	177	6	39
Outros.....	1990	2 716	8	4	20	54	1 346	987	178	45	6	1	67
	1991	1 953	2	-	23	10	857	790	216	15	6	3	31
	1992	2 603	2	3	6	31	1 513	818	134	18	8	27	43
NÃO ESPECIFICADOS													
.....	1990	3 056	28	11	270	346	1 102	639	123	221	26	2	288
	1991	1 728	87	13	23	167	767	423	70	133	6	1	38
	1992	2 451	85	19	165	78	1 231	456	68	273	8	2	86

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Brasileiro de Turismo, Divisão de Estatística.

Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário

Obtém informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades de transporte rodoviário, nacional e internacional, de passageiros e de cargas das empresas de transporte rodoviário que constituem a unidade de coleta da pesquisa.

Pesquisa Anual do Comércio

Obtém informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades das empresas comerciais, que constituem a unidade de coleta da pesquisa, segundo os itens da classificação de atividade.

Comunicações

O tema está estruturado em dois capítulos: Correios e Telégrafos; e Telecomunicações.

O capítulo de Correios e Telégrafos apresenta estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

O capítulo referente a Telecomunicações divulga estatísticas realizadas no contexto do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, formado por empresas brasileiras concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculado ao Governo Federal, através do Ministério das Comunicações.

Bibliografia

Resultados

Publicados

ANUÁRIO da EMBRATEL.

INQUÉRITOS especiais. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 4 v.

5.43 - Organização dos Correios e Telégrafos - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1990	1991	1992
Diretorias regionais.....	23	23	23
Unidades de atendimento.....	29 986	30 555	33 292
Principais			
Agências de correio.....	5 235	5 246	5 205
Auxiliares			
Agências de correio franqueadas.....	-	298	1 376
Agências de correio satélite.....	6 260	6 101	6 025
Centro de atendimento fonado.....	9	9	8
Cabine pública de telex.....	245	187	181
Postos de venda de selos.....	18 491	18 901	20 497
Caixas de coleta.....	22 832	20 388	21 285
Demais unidades			
Centros de triagem.....	59	57	57
Centros de distribuição domiciliaria.....	258	279	317
Centros operacionais.....	70	61	60
Pessoal.....	69 892	68 264	71 688
Finanças (Cr\$ 1 000)			
Receita total.....	74 888 202	591 254 648	6 490 313 253
Despesa total.....	100 618 570	575 846 759	6 370 702 099
Índice de cobertura (%).....	74,43	102,68	101,88
Infra-estrutura de transportes			
Transporte de superfície			
Carga transportada			
Linhas rodoviárias.....	300 000	305 080	296 462
Linhas fluviais.....	1 260	1 783	2 929
Distâncias percorridas (1 000 000 km).....	50,0	51,1	-
Transporte aéreo			
Carga transportada - nacional			
Rede postal noturna (1).....	72 348	70 860	70 770
Viação aérea comercial (1).....	5 700	3 240	3 610
Carga transportada - internacional			
Exportação (1).....	1 239	1 406	1 737
Importação (1).....	2 148	1 199	6 850
Distâncias percorridas (1 000 000 km).....	17,3	17,7	-

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

5.44 - Resumo das atividades do tráfego postal e telegráfico - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1990	1991	1992
Serviço Postal Convencional (1 000 objetos).....	3 186 632	2 939 299	2 827 240
Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED (1 000 objetos).....	339 686	404 172	482 203
Malotes nacionais e internacionais (1 000 objetos).....	31 475	-	-
Serviço de Encomendas Expressas - SEDEX (1 000 objetos)	22 669	30 973	26 489
Serviço de Remessas Internacionais Urgentes - EMS (1 000 objetos) (1).....	-	301	296
Serviço Especial de Correspondência Agrupada - SERCA (1 000 objetos) (2).....	-	30 669	30 968
Carga total transportada via aérea (1).....	68 631	74 100	82 967
Serviço telegráfico (1 000 objetos)			
Mensagens nacionais			
Balcão de agência.....	6 554	2 735	1 599
Telegrama fonado.....	11 683	10 387	8 529
Telexograma.....	6 603	6 391	5 454
Telegramas pré-taxados.....	-	-	4 190
Mensagens internacionais			
Balcão de agência.....	33	38	23
Telegrama fonado.....	59	54	42
Telexograma.....	30	20	13

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(1) Abrange a postagem de malotes, documentos e mercadorias destinados ao exterior. (2) Referente a postagem de malotes nacionais.

5.45 - Correspondência postada, segundo as diretorias regionais - 1990-92

DIRETORIAS REGIONAIS	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (1 000 objetos)		
	1990	1991	1992
TOTAL	3 186 633	2 939 299	2 827 240
São Paulo.....	1 666 301	1 585 931	1 491 120
Rio de Janeiro.....	423 420	438 934	376 763
Minas Gerais.....	219 226	222 088	208 682
Rio Grande do Sul.....	276 524	120 175	112 264
Paraná.....	132 959	90 871	107 656
Pernambuco.....	34 892	70 044	102 296
Brasília (DF).....	99 344	56 216	96 376
Santa Catarina.....	50 164	49 470	79 580
Bahia.....	92 912	81 726	66 408
Ceará.....	26 894	28 169	32 715
Goiás (1).....	33 712	41 007	25 724
Espírito Santo.....	21 760	20 794	21 873
Mato Grosso do Sul.....	23 485	17 462	19 683
Mato Grosso.....	9 838	9 482	15 378
Piauí.....	6 172	6 608	12 835
Pará (PA e AP).....	10 271	13 151	12 112
Paraíba.....	12 117	12 332	10 397
Rio Grande do Norte.....	6 151	9 927	8 988
Alagoas.....	7 697	6 197	7 253
Maranhão.....	10 530	28 054	5 067
Sergipe.....	7 098	6 724	4 952
Noroeste (RO e AC).....	9 277	18 578	4 842
Amazonas (AM e RR).....	5 889	5 359	4 276

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

NOTAS - 1. Os dados apresentados referem-se à postagem de cartas, impressos, cartões-postais, aerogramas, encomendas, vales e reembolsos.

2. O tráfego postal convencional foi alterado em função da nova metodologia de apuração - Pesquisa Nacional por Amostragem.

(1) Inclusive Tocantins.

5.46 - Mensagens telegráficas tarifadas, segundo as diretorias regionais - 1990-92

DIRETORIAS REGIONAIS	MENSAGENS TELEGRÁFICAS TARIFADAS (1 000 objetos)		
	1990	1991	1992
TOTAL	24 961	23 701	19 850
São Paulo.....	8 237	8 030	6 720
Rio de Janeiro.....	4 484	4 388	3 730
Minas Gerais.....	2 707	2 586	2 129
Rio Grande do Sul.....	1 848	1 599	1 312
Brasília (DF).....	1 027	1 080	911
Pernambuco.....	888	831	729
Bahia.....	688	634	586
Santa Catarina.....	672	642	539
Paraná.....	694	593	505
Espírito Santo.....	488	477	403
Ceará.....	559	477	393
Goiás (1).....	386	367	298
Pará (PA e AP).....	365	334	253
Rio Grande do Norte.....	203	192	170
Mato Grosso do Sul.....	215	213	162
Mato Grosso.....	222	200	161
Alagoas.....	207	184	146
Sergipe.....	192	163	142
Paraíba.....	227	184	134
Maranhão.....	172	150	128
Amazonas (AM e RR).....	211	153	115
Piauí.....	173	127	110
Noroeste (RO e AC).....	96	97	74

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(1) Inclusive Tocantins.

5.47 - Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO											
	Total			De nível básico			De nível médio			De nível superior		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	102 753	98 404	98 987	33 006	30 652	29 111	56 335	54 504	56 299	13 412	13 248	13 577
NORTE	3 295	3 221	3 245	1 212	1 219	1 167	1 719	1 642	1 667	364	360	411
Rondônia.....	422	420	423	189	177	174	204	209	212	29	34	37
Acre.....	197	192	194	105	102	101	76	74	74	16	16	19
Amazonas.....	919	890	924	254	294	291	533	473	471	132	123	162
Roraima.....	138	136	135	63	61	60	65	64	64	10	11	11
Pará.....	1 483	1 451	1 430	543	530	486	771	753	774	169	168	170
Amapá.....	136	132	139	58	55	55	70	69	72	8	8	12
NORDESTE	11 610	11 530	11 305	4 567	4 526	4 213	5 424	5 407	5 481	1 619	1 597	1 611
Maranhão.....	747	738	738	278	275	258	373	369	384	96	94	96
Piauí.....	638	630	628	382	372	370	186	187	186	70	71	72
Ceará.....	2 066	2 076	2 075	1 090	1 094	1 013	768	771	840	208	211	222
Rio Grande do Norte.....	769	756	757	366	356	341	328	326	335	75	74	81
Paraíba.....	862	840	829	239	233	227	438	426	422	185	181	180
Pernambuco.....	2 242	2 260	2 096	843	867	729	1 073	1 073	1 044	326	320	323
Alagoas.....	681	677	671	176	168	162	374	379	395	131	130	114
Sergipe.....	533	526	521	65	62	62	386	386	382	82	78	77
Bahia.....	3 072	3 027	2 990	1 128	1 099	1 051	1 498	1 490	1 493	446	438	446
SUDESTE	65 628	62 038	61 677	19 449	17 493	16 231	38 331	36 800	37 530	7 848	7 745	7 916
Minas Gerais.....	9 348	8 840	8 692	2 952	3 028	2 662	5 139	4 508	4 788	1 257	1 304	1 242
Espírito Santo.....	1 591	1 543	1 531	299	245	245	1 071	1 080	1 071	221	218	215
Rio de Janeiro.....	27 434	25 532	25 025	9 338	8 316	7 895	14 101	13 403	13 413	3 995	3 813	3 717
São Paulo.....	27 255	26 123	26 429	6 860	5 904	5 429	18 020	17 809	18 258	2 375	2 410	2 742
SUL	14 348	14 050	14 974	4 962	4 718	4 793	7 690	7 581	8 364	1 696	1 751	1 817
Paraná.....	5 845	5 633	6 637	1 671	1 524	1 736	3 326	3 210	3 953	848	899	948
Santa Catarina.....	1 993	1 982	1 988	226	204	165	1 444	1 454	1 474	323	324	349
Rio Grande do Sul.....	6 510	6 435	6 349	3 065	2 990	2 892	2 920	2 917	2 937	525	528	520
CENTRO-OESTE	7 872	7 565	7 786	2 816	2 696	2 707	3 171	3 074	3 257	1 885	1 795	1 822
Mato Grosso do Sul.....	1 027	1 000	995	351	344	343	384	372	369	292	284	283
Mato Grosso.....	745	745	824	282	277	330	324	332	358	139	136	136
Goiás (1).....	1 937	1 879	1 866	790	748	732	951	939	935	196	192	199
Distrito Federal.....	4 163	3 941	4 101	1 393	1 327	1 302	1 512	1 431	1 595	1 258	1 183	1 204

FORNTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

(1) Inclusive o Estado do Tocantins.

5.48 - Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas, telefones e terminais telefônicos instalados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADES ATENDIDAS			TELEFONES INSTALADOS			TERMINAIS TELEFÔNICOS INSTALADOS		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992 (1)	1990	1991	1992
BRASIL.....	15 318	15 922	16 950	14 125 396	14 426 673	...	10 277 281	10 804 142	11 755 257
NORTE.....	806	821	864	461 261	478 289	...	365 318	381 953	422 279
Rorônia.....	55	57	57	59 423	62 325	...	47 364	50 947	54 655
Acre.....	31	31	33	24 074	24 504	...	21 343	21 614	23 966
Amazonas.....	308	312	318	138 157	143 846	...	102 767	107 092	128 234
Roraima.....	36	36	37	25 403	25 510	...	17 367	17 367	17 367
Pará.....	243	243	249	174 424	181 549	...	143 201	148 541	158 343
Amapá.....	22	28	34	16 791	17 168	...	16 220	17 356	19 364
Tocantins.....	111	114	136	20 989	23 387	...	17 056	19 036	20 350
NORDESTE.....	4 760	4 971	5 343	1 837 733	1 900 737	...	1 305 252	1 386 285	1 483 724
Maranhão.....	244	276	302	107 999	114 431	...	89 215	94 958	104 010
Piauí.....	287	303	326	90 184	83 556	...	62 864	66 032	73 012
Ceará.....	566	628	706	303 009	321 987	...	206 152	230 864	254 354
Rio Grande do Norte.....	279	287	303	101 798	105 451	...	74 660	76 484	84 010
Paraíba.....	792	830	960	149 228	155 433	...	105 464	119 734	122 819
Pernambuco.....	643	679	721	318 076	328 375	...	213 500	224 866	240 984
Alagoas.....	186	188	211	72 434	75 005	...	67 715	72 645	79 572
Sergipe.....	202	217	231	84 433	96 652	...	57 230	61 385	65 494
Bahia.....	1 561	1 563	1 583	610 572	619 847	...	428 452	439 317	459 469
SUDESTE.....	5 151	5 354	5 564	8 447 032	8 547 575	...	6 311 690	6 579 516	7 186 994
Minas Gerais.....	2 086	2 194	2 333	1 806 812	1 772 891	...	1 006 691	1 044 296	1 261 212
Espírito Santo.....	312	340	367	251 372	266 664	...	176 112	189 881	205 277
Rio de Janeiro.....	577	588	605	1 698 674	1 745 709	...	1 428 160	1 522 950	1 623 819
São Paulo.....	2 176	2 232	2 259	4 690 174	4 762 311	...	3 700 727	3 822 389	4 096 686
SUL.....	3 814	3 930	4 225	2 363 651	2 426 094	...	1 571 784	1 666 252	1 814 586
Paraná.....	1 752	1 789	1 934	1 177 308	1 187 582	...	723 507	745 845	807 309
Santa Catarina.....	903	958	1 045	408 663	440 029	...	255 455	288 147	314 113
Rio Grande do Sul.....	1 159	1 183	1 246	777 680	798 483	...	592 822	632 260	693 164
CENTRO-OESTE.....	787	846	954	1 015 719	1 073 978	...	723 237	790 136	847 674
Mato Grosso do Sul.....	179	191	203	168 058	178 433	...	121 333	130 394	142 236
Mato Grosso.....	188	210	232	118 529	125 449	...	90 803	108 513	118 371
Goiás.....	388	409	479	306 779	315 942	...	219 405	236 219	245 003
Distrito Federal.....	32	36	40	422 353	454 154	...	291 696	315 010	342 064

FONTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

(1) A coleta de dados sobre telefones instalados foi interrompida em 1992.

5.49 - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1990-92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO					
	Total			Residenciais		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	9 409 230	10 075 924	10 872 140	6 499 727	6 948 517	7 500 101
NORTE	324 986	342 938	375 658	226 412	237 645	262 385
Rondônia.....	43 198	43 982	47 811	27 874	28 424	31 541
Acre.....	17 990	19 076	21 723	13 025	13 558	16 087
Amazonas.....	92 812	98 312	111 378	67 326	70 997	82 383
Roraima.....	15 103	16 075	16 498	10 969	11 896	11 926
Pará.....	128 369	135 818	144 916	88 229	93 107	99 299
Amapá.....	13 107	13 648	15 826	10 410	10 780	11 835
Tocantins.....	14 407	16 027	17 506	8 579	8 883	9 314
NORDESTE	1 207 708	1 287 813	1 379 101	849 086	904 934	973 478
Maranhão.....	82 671	88 833	93 886	59 806	63 855	68 306
Piauí.....	58 898	61 183	66 452	43 444	44 711	49 732
Ceará.....	191 913	212 553	233 447	130 555	144 443	157 945
Rio Grande do Norte.....	71 167	72 837	76 477	48 254	49 701	52 583
Paraíba.....	100 160	111 697	118 132	74 388	84 556	88 853
Pernambuco.....	198 384	210 267	227 366	128 157	136 189	147 944
Alagoas.....	59 246	64 447	72 400	42 693	46 857	53 334
Sergipe.....	52 570	56 926	59 956	38 907	41 936	43 724
Bahia.....	392 699	409 070	430 985	282 882	292 686	311 057
SUDESTE	5 803 404	6 234 501	6 729 467	4 046 343	4 351 168	4 693 766
Minas Gerais.....	940 519	998 913	1 178 369	661 122	696 337	833 032
Espírito Santo.....	155 905	173 190	185 774	108 868	121 935	131 534
Rio de Janeiro.....	1 321 514	1 413 334	1 479 653	969 386	1 037 112	1 067 316
São Paulo.....	3 385 466	3 649 064	3 885 671	2 306 967	2 495 784	2 661 884
SUL	1 426 668	1 497 315	1 608 989	938 237	974 509	1 046 159
Paraná.....	654 237	672 108	711 102	449 210	455 951	479 202
Santa Catarina.....	243 047	269 512	294 636	160 145	175 679	192 844
Rio Grande do Sul.....	529 384	555 695	603 251	328 882	342 879	374 113
CENTRO-OESTE	646 464	713 357	778 925	439 649	480 261	524 313
Mato Grosso do Sul.....	113 493	124 413	132 738	76 113	82 868	89 289
Mato Grosso.....	80 577	90 252	102 532	51 260	57 553	65 465
Goiás.....	197 878	215 715	231 211	127 841	135 261	143 158
Distrito Federal.....	254 516	282 977	312 444	184 435	204 579	226 401

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO								
	Não-residenciais			Troncos (PABX)			Telefones de uso público		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	1 888 385	2 066 549	2 310 684	780 430	809 524	835 920	240 688	251 334	225 435
NORTE	71 347	76 267	83 645	17 240	18 584	20 073	9 987	10 442	9 555
Rondônia.....	11 868	12 025	12 664	2 299	2 280	2 459	1 157	1 253	1 147
Acre.....	3 862	4 199	4 267	606	769	752	497	550	617
Amazonas.....	16 991	18 049	19 775	5 525	6 170	6 542	2 970	3 096	2 678
Roraima.....	3 116	3 040	3 577	622	738	694	396	401	301
Pará.....	28 928	31 170	34 083	7 100	7 433	7 920	4 112	4 108	3 614
Amapá.....	1 930	2 115	3 044	473	438	658	294	315	289
Tocantins.....	4 652	5 689	6 235	615	756	1 048	561	719	909
NORDESTE	239 583	256 572	279 179	79 767	85 016	87 499	39 272	41 291	38 945
Maranhão.....	17 168	18 782	19 646	3 488	3 733	3 867	2 209	2 463	2 067
Piauí.....	11 218	11 877	12 550	2 325	2 562	2 917	1 911	2 033	1 253
Ceará.....	41 196	45 525	49 701	13 622	15 088	16 664	6 540	7 497	9 137
Rio Grande do Norte.....	17 617	17 625	17 679	3 329	3 464	4 155	1 967	2 047	2 060
Paraíba.....	16 960	18 014	21 149	5 172	5 422	5 570	3 640	3 705	2 560
Pernambuco.....	44 080	47 005	52 692	20 718	21 408	22 011	5 429	5 665	4 719
Alagoas.....	12 934	12 680	13 655	2 149	3 399	3 562	1 470	1 511	1 849
Sergipe.....	9 905	11 179	12 645	2 095	2 109	2 265	1 663	1 702	1 322
Bahia.....	68 505	73 885	79 462	26 869	27 831	26 488	14 443	14 668	13 978
SUDESTE	1 123 132	1 232 248	1 393 632	503 709	517 384	534 435	130 220	133 701	107 634
Minas Gerais.....	189 339	207 343	246 879	69 695	73 718	82 156	20 363	21 515	16 302
Espírito Santo.....	32 655	35 701	37 517	10 409	11 463	12 656	3 973	4 091	4 067
Rio de Janeiro.....	260 672	281 500	322 386	66 796	69 630	69 984	24 660	25 092	19 967
São Paulo.....	640 466	707 704	788 850	356 809	362 573	369 639	81 224	83 003	67 298
SUL	317 673	344 557	379 932	122 691	127 550	130 281	48 167	50 699	52 617
Paraná.....	113 291	121 808	135 998	59 365	61 496	61 562	32 371	32 853	34 340
Santa Catarina.....	55 536	62 864	68 541	22 460	24 797	26 668	4 906	6 172	6 583
Rio Grande do Sul.....	148 846	159 885	175 393	40 766	41 257	42 051	10 890	11 674	11 694
CENTRO-OESTE	136 650	156 905	174 296	57 123	60 990	63 632	13 042	15 201	16 684
Mato Grosso do Sul.....	27 254	30 424	32 940	7 665	8 469	8 374	2 461	2 652	2 135
Mato Grosso.....	20 677	22 621	25 569	6 630	7 707	8 581	2 010	2 371	2 917
Goiás.....	48 377	55 876	60 920	16 512	18 256	19 449	5 148	6 322	7 684
Distrito Federal.....	40 342	47 984	54 867	26 316	26 558	27 228	3 423	3 856	3 948

5.50 - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12								
	Total			Tipo de serviço					
	1990	1991	1992	Discagem Direta a Distância (DDD)			Mesa interurbana		
				1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL	1 452 662 981	1 720 421 838	1 875 192 017	1 433 229 359	1 696 852 543	1 855 406 432	19 433 622	23 569 295	19 785 585
Rondônia.....	21 117 194	21 552 561	21 997 388	20 811 991	21 334 287	21 808 523	305 203	218 274	188 865
Acre.....	4 192 831	4 885 313	5 113 044	4 146 662	4 776 018	5 072 997	46 169	109 295	40 047
Amazonas.....	21 230 334	23 466 116	22 485 520	20 676 223	22 918 515	22 355 420	554 111	547 601	130 100
Roraima.....	3 756 170	3 384 138	2 975 167	3 658 134	3 357 610	2 960 539	98 036	26 528	14 628
Pará.....	36 144 213	40 634 214	43 193 904	35 200 849	39 311 656	42 099 745	943 364	1 322 558	1 094 159
Amapá.....	3 540 456	4 289 399	4 462 191	3 448 050	4 206 418	4 383 110	92 406	92 981	79 081
Maranhão.....	29 044 863	32 851 344	34 153 409	28 286 793	28 950 680	30 441 050	758 070	3 900 664	3 712 359
Piauí.....	10 855 224	11 983 998	12 104 879	10 571 902	11 653 268	11 855 006	283 322	330 730	249 873
Ceará.....	43 645 879	52 632 260	55 279 952	43 320 725	52 367 683	55 016 329	325 154	264 577	263 623
Rio Grande do Norte.....	20 914 721	24 359 585	25 384 745	20 762 303	24 228 428	25 219 123	152 418	131 157	165 622
Paraíba.....	14 880 390	17 251 075	18 616 063	14 726 455	17 159 103	18 517 040	153 935	91 972	99 023
Pernambuco.....	60 712 316	71 860 318	76 818 365	59 127 725	70 231 372	75 422 129	1 584 591	1 628 946	1 396 236
Alagoas.....	17 119 324	23 647 658	27 888 094	16 672 510	23 034 469	27 460 109	446 814	613 189	427 985
Sergipe.....	9 119 349	11 122 770	12 888 386	9 056 602	11 050 815	12 763 924	62 747	71 955	124 462
Bahia.....	54 875 380	73 354 412	83 834 609	53 902 900	73 094 334	83 556 777	972 480	260 078	277 832
Minas Gerais.....	134 141 003	156 869 030	169 267 702	130 639 922	153 390 079	165 913 586	3 501 081	3 498 951	3 354 116
Espírito Santo.....	22 956 497	27 394 290	29 221 227	22 592 831	26 942 436	28 937 845	363 666	451 854	283 382
Rio de Janeiro.....	137 896 341	159 805 233	166 880 693	135 742 491	157 773 480	165 130 969	2 153 850	2 031 753	1 749 724
São Paulo.....	426 571 014	504 013 604	558 289 453	423 877 983	500 904 661	556 435 644	2 693 031	3 108 943	1 853 809
Paraná.....	80 006 399	95 352 308	98 052 875	79 487 181	94 858 248	97 360 949	519 218	494 060	691 926
Santa Catarina.....	65 004 742	77 486 923	86 115 305	64 597 448	77 153 460	85 742 888	407 294	333 463	372 417
Rio Grande do Sul.....	48 713 267	58 480 428	75 577 668	48 385 752	58 109 656	75 310 626	327 515	370 772	267 042
Mato Grosso do Sul.....	40 029 423	47 166 480	48 775 527	39 596 764	46 728 242	48 369 948	432 659	438 238	405 579
Mato Grosso.....	39 838 355	46 031 660	50 014 070	39 255 991	45 616 302	49 637 623	582 364	415 358	376 447
Goiás (1).....	51 275 872	64 582 417	74 135 601	49 937 572	62 050 077	72 316 078	1 338 300	2 532 340	1 819 523
Distrito Federal.....	55 081 424	65 944 304	71 666 180	54 745 600	65 651 246	71 318 455	335 824	293 058	347 725

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

5.51 - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS		
	1990	1991	1992
TOTAL	32 395 584	39 301 810	42 265 248
Rotas de destino			
Estados Unidos.....	10 494 323	13 643 171	14 675 373
Argentina.....	2 631 488	3 377 686	4 712 571
Alemanha Ocidental.....	2 079 325	2 370 475	2 611 556
Itália.....	1 775 251	2 028 082	2 074 848
Reino Unido.....	1 437 695	1 670 808	1 768 199
França.....	1 433 441	1 552 680	1 542 434
Portugal.....	1 233 075	1 417 226	1 538 518
Uruguai.....	1 025 832	1 144 178	1 339 547
Japão.....	976 997	1 210 086	1 153 581
Paraguai.....	1 081 293	1 157 885	1 141 520
Suíça.....	897 801	1 017 538	979 860
Chile.....	638 440	835 896	926 196
Espanha.....	651 268	787 798	856 595
Canadá.....	542 498	605 022	635 085
México.....	365 067	483 729	609 140
Holanda.....	415 071	478 655	506 163
Venezuela.....	336 328	427 334	491 342
Bolívia.....	343 071	377 689	448 413
Colômbia.....	295 681	347 184	417 678
Peru.....	287 753	323 479	365 954
Bélgica.....	258 869	323 677	329 294
Suécia.....	260 660	258 336	250 597
Formosa.....	172 686	207 317	233 564
Israel.....	176 116	245 465	214 426
Coréia do Sul.....	160 534	187 207	174 414
Equador.....	126 242	147 460	163 980
Áustria.....	130 604	158 129	160 547
Austrália.....	141 790	145 874	150 139
Grécia.....	114 122	126 448	134 558
Demais países.....	1 912 263	2 245 296	1 659 156
Localidades de origem			
São Paulo.....	11 782 047	14 596 755	14 799 368
Rio de Janeiro.....	6 587 478	8 073 380	7 997 703
Brasília.....	679 994	919 489	962 536
Porto Alegre.....	735 741	813 156	909 493
Curitiba.....	526 814	715 455	768 019
Belo Horizonte.....	606 364	806 448	744 715
São Bernardo do Campo.....	456 809	583 002	630 021
Campinas.....	436 412	549 448	559 326
Salvador.....	375 212	482 633	491 330
Recife.....	310 168	433 990	435 710
Santos.....	331 364	412 911	378 364
Foz do Iguaçu.....	220 677	288 745	358 379
Novo Hamburgo.....	270 072	279 407	334 916
Barueri.....	221 430	293 274	318 113
Guarulhos.....	229 501	289 422	314 804
Manaus.....	268 182	307 000	295 218
Belém.....	244 456	289 206	292 050
Fortaleza.....	173 011	234 831	262 378
São José dos Campos.....	282 328	269 275	258 865
Diadema.....	172 092	216 513	252 308
Santo André.....	210 841	228 734	239 806
Osasco.....	203 251
Blumenau.....	176 135
Niterói.....	133 043	197 333	169 905
Outras localidades.....	7 141 548	8 021 403	10 112 535

5.52 - Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS		
	1990	1991	1992
TOTAL	11 992 802	8 645 484	6 145 284
Rotas de destino			
Estados Unidos.....	3 086 398	2 207 846	1 419 501
Argentina.....	1 217 082	881 894	714 821
Reino Unido.....	811 593	631 833	445 753
Alemanha Ocidental.....	741 289	503 287	373 327
Itália.....	434 691	300 068	218 091
França.....	468 075	308 606	187 365
Chile.....	353 971	236 794	182 831
Uruguai.....	365 094	240 891	174 881
Suíça.....	305 682	217 988	172 303
Japão.....	257 139	196 887	153 624
Holanda.....	210 311	172 220	129 952
Espanha.....	226 878	160 490	119 477
Paraguai.....	219 168	141 000	106 109
Bélgica.....	159 700	128 698	99 695
Grécia.....	89 873
Bolívia.....	189 857	137 320	76 038
Portugal.....	203 765	124 164	74 990
Venezuela.....	165 033	125 036	71 305
Noruega.....	82 599	79 832	65 311
Dinamarca.....	102 087	78 413	59 350
Colômbia.....	100 546	64 666	57 593
Peru.....	109 332	65 426	54 879
Hong-Kong.....	44 925
Equador.....	72 701	49 596	38 527
Canadá.....	98 181	65 966	35 377
Coréia República.....	30 049
Cingapura.....	29 871
Suécia.....	77 709	47 016	29 651
Áustria.....	23 722
China-Formosa.....	19 159
Austrália.....	43 293	25 668	19 014
Demais países.....	1 890 628	1 453 879	827 920
Centrais de origem			
São Paulo.....	4 314 000	2 965 587	2 097 669
Rio de Janeiro.....	3 131 055	2 273 196	1 649 909
Brasília.....	524 530	503 092	334 246
Santos.....	438 743	403 797	327 365
Porto Alegre.....	361 963	241 648	152 833
Vitória.....	159 468	156 948	127 297
Belo Horizonte.....	278 261	175 507	104 554
Salvador.....	189 232	144 341	103 309
Santo André.....	259 439	160 473	99 784
Recife.....	133 170	101 048	91 704
Ribeirão Bonito.....	89 820
Curitiba.....	203 787	127 181	88 256
Pelotas.....	97 690	83 058	82 235
Campinas.....	278 687	163 142	81 669
Blumenau.....	113 668	88 824	65 959
Paranaguá.....	66 162	57 446	56 277
Belém.....	105 660	74 055	50 356
Santa Maria.....	63 029	61 015	49 252
Fortaleza.....	73 836	53 429	45 600
Manaus.....	103 154	62 721	37 245
Joinville.....	69 389	45 615	31 687
Novo Hamburgo.....	31 210
Foz do Iguaçu.....	29 630
Maceió.....	16 820	19 159	20 019
Araraquara.....	18 398
Caxias do Sul.....	75 734	40 530	17 916
Santa Cruz Sul.....	17 776
São Luís.....	37 379	27 474	17 094
Florianópolis.....	42 381	26 566	16 027
Ribeirão Preto.....	43 182	27 510	12 881
Volta Redonda.....	11 769	8 097	9 691
Corumbá.....	8 497
São Leopoldo.....	8 104
São José do Rio Preto.....	7 277
Campos.....	7 208
São José dos Campos.....	42 145	17 034	6 974
Demais centrais.....	758 469	536 991	149 556

5.53 - Terminais ativados do serviço telex nacional, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS ATIVADOS DO SERVIÇO TELEX NACIONAL		
	1990	1991	1992
BRASIL	125 814	116 776	93 872
Rondônia.....	999	839	643
Acre.....	299	267	201
Amazonas.....	1 297	1 165	898
Roraima.....	178	158	135
Pará.....	2 248	1 862	1 412
Amapá.....	184	168	138
Maranhão.....	1 373	1 262	1 061
Piauí.....	612	598	513
Ceará.....	2 191	2 045	1 603
Rio Grande do Norte.....	961	927	769
Paraíba.....	959	897	716
Pernambuco.....	3 740	3 518	2 791
Alagoas.....	914	879	737
Sergipe.....	677	620	511
Bahia.....	5 573	5 377	4 415
Minas Gerais.....	10 637	9 979	8 049
Espírito Santo.....	2 058	1 955	1 602
Rio de Janeiro.....	14 921	13 905	11 211
São Paulo.....	44 850	41 791	33 686
Paraná.....	8 287	7 650	6 063
Santa Catarina.....	4 603	4 263	3 548
Rio Grande do Sul.....	9 194	8 410	6 755
Mato Grosso do Sul.....	1 625	1 485	1 172
Mato Grosso.....	1 859	1 609	1 265
Goiás (1).....	2 516	2 243	1 788
Distrito Federal.....	3 059	2 904	2 190

FORNTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

5.54 - Acessos dedicados ativados na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACESSOS DEDICADOS ATIVADOS NA REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR COMUTAÇÃO DE PACOTES		
	1990	1991	1992
BRASIL	2 207	3 135	4 354
Rondônia.....	3	7	17
Acre.....	-	2	9
Amazonas.....	21	33	45
Roraima.....	-	1	6
Pará.....	17	48	81
Amapá.....	1	1	4
Maranhão.....	13	25	33
Piauí.....	5	15	26
Ceará.....	23	66	108
Rio Grande do Norte.....	14	31	46
Paraíba.....	10	12	30
Pernambuco.....	42	88	145
Alagoas.....	9	14	38
Sergipe.....	9	13	23
Bahia.....	80	123	155
Minas Gerais.....	175	230	305
Espírito Santo.....	18	65	92
Rio de Janeiro.....	429	468	612
São Paulo.....	900	1 148	1 488
Paraná.....	136	192	255
Santa Catarina.....	39	96	151
Rio Grande do Sul.....	91	187	307
Mato Grosso do Sul.....	21	30	47
Mato Grosso.....	11	33	45
Goiás (1).....	23	61	89
Distrito Federal.....	117	146	197

FORNTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

5.55 - Terminações ativadas do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados,
segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAÇÕES ATIVADAS DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NÃO-COMUTADOS		
	1990	1991	1992
BRASIL	58 316	57 022	45 080
Rondônia.....	259	300	340
Acre.....	146	162	207
Amazonas.....	764	886	964
Roraima.....	75	95	132
Pará.....	1 034	1 264	1 270
Amapá.....	72	81	126
Maranhão.....	514	683	778
Piauí.....	196	264	334
Ceará.....	1 085	1 251	447
Rio Grande do Norte.....	398	465	473
Paraíba.....	343	389	453
Pernambuco.....	1 589	1 764	1 707
Alagoas.....	368	395	497
Sergipe.....	410	510	153
Bahia.....	1 324	1 130	580
Minas Gerais.....	4 402	1 707	1 535
Espirito Santo.....	827	890	315
Rio de Janeiro.....	8 230	8 075	6 787
São Paulo.....	21 605	21 155	17 948
Paraná.....	3 557	3 375	996
Santa Catarina.....	1 645	1 734	571
Rio Grande do Sul.....	3 515	3 975	4 053
Mato Grosso do Sul.....	658	940	1 080
Mato Grosso.....	546	698	714
Goiás (1).....	1 134	1 442	1 503
Distrito Federal.....	3 420	3 392	1 117

FONTE - Ministério das Comunicações. Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

SIDRA II

No seu microcomputador,
informações do **IBGE**
sobre o Brasil.

SIDRA II

é o novo sistema on line do **IBGE**
que dá acesso a informações
atualizadas sobre o País.

No **SIDRA II** você encontra
*indicadores sociais,
demográficos e econômicos,
previsão de safras e
caracterização do território.*

Outros Serviços

Esse tema trata da atividade de seguros no País contendo séries numéricas de Prêmios e Sinistros do Mercado Segurador Brasileiro, segundo os ramos de seguros.

Com a implementação do novo plano de contas das sociedades seguradoras instituído pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP -, no ano de 1989, a base de contabilização passou a ser a emissão de prêmios e as fontes de informações passaram a ser os formulários de informações periódicas instituídos pela SUSEP.

Bibliografia

Textos de Análise

CENSO DE EMPRESAS. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 122 p. (Censos Econômicos - 1985).

CENSO DE SERVIÇOS. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 456 p. (Censos Econômicos - 1985).

ESTATÍSTICAS do Mercado Segurador Brasileiro - Prêmios e Sinistros - exercícios de 1990-1991 - Instituto de Resseguros do Brasil.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

Resultados

Publicados

CENSO DE EMPRESAS. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 122 p. (Censos Econômicos - 1985).

CENSO DE SERVIÇOS. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 456 p. (Censos Econômicos - 1985).

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 184 p. (Censos Econômicos - 1985).

MUNICÍPIOS: indústria - comércio - serviços. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 5 v. (Censos Econômicos - 1985).

5.56 - Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1990-91

RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)		RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)	
	1990	1991		1990	1991
TOTAL	479 001 553	2 291 797 403			
Acidentes pessoais-individual.....	17 046 778	76 594 658	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	12 987 008	31 453 539
Aeronáutico.....	4 222 450	26 352 600	Responsabilidade civil do armador.....	64 284	195 969
Animais.....	194 469	476 958	Responsabilidade civil do desvio de carga.....	1 490 385	8 131 557
Automóveis.....	139 633 781	628 181 839	Responsabilidade civil geral.....	3 441 113	19 642 945
Bilhete de acidentes pessoais.....	901 424	4 902 633	Responsabilidade civil hidroviário.....	...	0
Bilhete de aeronáutico.....	3 556	51 939	Responsabilidade civil do transportador.....	6 547 842	32 016 008
Bilhete de incêndio.....	445 887	1 488 386	Responsabilidade civil - veículos.....	31 540 150	129 107 118
Cascos.....	4 019 978	21 633 863	Riscos diversos.....	18 054 273	123 998 949
Compreensivo de floresta.....	20 144	81 233	Riscos de engenharia.....	2 932 445	25 027 892
Crédito à exportação.....	29 960	64 612	Riscos de petróleo.....	1 247 636	8 452 935
Crédito interno.....	1 419 768	7 370 743	Riscos no exterior.....	32 954	55 647
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT.....	4 130 232	11 616 278	Riscos nucleares.....	183 905	1 131 065
Fiança locatícia.....	2 015	22 747	Roubo.....	4 234 480	16 368 634
Fidelidade.....	129 273	398 362	Rural.....	1 144 596	9 250 282
Garantia de obrigações contratuais.....	214 526	1 539 807	Seguro satélites.....	1 714	820
Global de bancos.....	1 392 782	4 725 401	Seguro saúde.....	19 677 161	229 058 132
Habitacional.....	36 373 896	126 204 401	Sucursais no exterior.....	81 523	628 332
Hospitalar operatório.....	1 575 175	9 141 488	Transporte intermodal.....	13 695	72 547
Incêndio.....	73 487 817	315 441 349	Transporte internacional.....	7 652 997	43 582 407
Lucros cessantes.....	3 217 576	15 778 748	Transporte nacional.....	8 222 085	34 838 197
Lucros cessantes - cobertura simples.....	9 469	55 122	Tumultos.....	981 950	3 806 297
Penhor rural.....	213 741	871 576	Turístico.....	143	2 098
Penhor rural - Banco do Brasil.....	340 512	2 125 558	Vida em grupo.....	58 010 551	279 530 853
Perda de certificado de habilitação de voo.....	23 663	213 823	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos...	5 297 712	34 713 852
			Vida individual.....	5 687 650	3 063 222
			Vidros.....	424 429	1 756 982

FONTE - Ministério da Fazenda, Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

5.57 - Indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1990-91

RAMOS DE SEGURO	INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (Cr\$ 1 000)		RAMOS DE SEGURO	INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (Cr\$ 1 000)	
	1990	1991		1990	1991
TOTAL	201 301 576	1 050 263 032			
Acidentes pessoais - individual.....	2 020 581	10 349 436	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	4 346 628	22 438 836
Aeronáutico.....	600 991	9 054 382	Responsabilidade civil do armador.....	22 482	61 616
Animais.....	93 502	803 221	Responsabilidade civil do desvio de carga.....	487 200	4 901 992
Automóveis.....	77 809 861	328 725 901	Responsabilidade civil geral.....	1 202 504	6 361 233
Bilhete de acidentes pessoais.....	86 590	1 405 257	Responsabilidade civil hidroviário.....	...	28
Bilhete de aeronáutico.....	0	14 199	Responsabilidade civil do transportador.....	3 703 363	21 962 161
Bilhete de incêndio.....	38 143	410 690	Responsabilidade civil - veículos.....	17 649 763	84 587 383
Cascos.....	3 893 871	10 395 014	Riscos diversos.....	6 719 593	58 551 108
Compreensivo de floresta.....	1 440	91 201	Riscos de engenharia.....	942 556	13 180 961
Crédito à exportação.....	698 048	1 022 665	Riscos de petróleo.....	683 316	2 874 179
Crédito interno.....	1 004 309	1 579 466	Riscos no exterior.....	(-) 863 240	17 686
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT.....	2 308 085	7 217 298	Riscos nucleares.....	9 398	(-) 1 006
Fiança locatícia.....	5 987	0	Roubo.....	2 298 034	9 130 764
Fidelidade.....	52 426	90 499	Rural.....	1 751 536	7 845 497
Garantia de obrigações contratuais.....	7 968	1 131 779	Seguro satélites.....	77	17 435
Global de bancos.....	746 765	3 773 802	Seguro saúde.....	8 345 382	121 710 511
Habitacional.....	18 113 211	82 585 284	Sucursais no exterior.....	46 494	318 252
Hospitalar operatório.....	1 132 614	6 847 033	Transporte intermodal.....	50 823	7 360
Incêndio.....	15 999 410	60 971 436	Transporte internacional.....	2 388 218	13 324 402
Lucros cessantes.....	416 502	2 105 921	Transporte nacional.....	4 376 918	19 875 225
Lucros cessantes - cobertura simples.....	3 928	3 270	Tumultos.....	96 267	132 985
Penhor rural.....	64 062	259 454	Turístico.....	0	0
Penhor rural - Banco do Brasil.....	106 441	866 121	Vida em grupo.....	20 639 549	122 317 127
Perda de certificado de habitação de voo.....	5 120	128 844	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos...	1 365 421	9 690 663
			Vida individual.....	330 679	764 261
			Vidros.....	98 780	362 200

FONTE - Ministério da Fazenda, Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

Pesquisa Industrial Anual - PIA

Objetivo

A Pesquisa Industrial Anual - PIA - tem a finalidade de avaliar o desempenho do setor industrial, acompanhando-o nos anos intercensitários e substituindo os resultados das pesquisas conjunturais, que indicam tendências e ritmos de crescimento, por dados absolutos descritivos da performance obtida pela indústria no ano.

O objetivo principal da pesquisa é mensurar os grandes agregados macroeconômicos para a construção dos quadros anuais do Sistema de Contabilidade Nacional, a nível nacional e regional, e avaliação da estrutura de ponderação dos Indicadores Conjunturais da Indústria, derivados da Pesquisa Mensal.

Os dados econômicos e financeiros do setor industrial fornecidos pela pesquisa também possibilitam às empresas públicas e privadas e aos órgãos de planejamento a obtenção de indicadores econômico-financeiros, a realização de estudos sobre diversificação, concentração, dinâmica de crescimento e estrutura da indústria, o desenvolvimento da análise da estrutura dos investimentos das empresas e suas formas de financiamento, entre outros fins.

A Pesquisa Industrial Anual foi reformulada a partir de 1986 e optou-se por realizá-la em duas etapas: Coleta Especial e Coleta Complementar.

O principal objetivo da Coleta Especial é garantir tratamento em separado, com acompanhamento mais detalhado das informações obtidas nas grandes empresas industriais do País, e o da Coleta Complementar é abranger o restante do universo através da amostra de informantes investigada pela pesquisa.

Nesta reformulação introduziram-se duas novas unidades de investigação:

“Empresa” e “Unidade Local”. Retiraram-se as “Microempresas” do universo da pesquisa e reestruturaram-se os questionários, adaptando-os à realidade contábil das empresas.

As informações contidas neste Anuário referem-se apenas à Coleta Especial, uma vez que as informações da Coleta Complementar ainda não estão disponíveis para divulgação.

Coleta Especial - é um painel intencional, ou “estrato certo intencional” da pesquisa, com coleta censitária, composto:

- . pelas grandes empresas industriais registradas no CGC e com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (CR\$ 500.000.000.000,00) ou pessoal ocupado médio anual superior a 1 000, em 1985;
- . por todas as unidades locais industriais, pertencentes às empresas industriais selecionadas registradas no CGC e com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (CR\$ 500.000.000.000,00) ou com pessoal ocupado médio anual superior a 1 000, em 1985; e
- . por todas as unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais selecionadas.

A idéia central de compor um “estrato certo intencional” com coleta censitária é de garantir maior consistência das informações obtidas nas grandes empresas do País, que serão acompanhadas com mais detalhe, já que são essas empresas que definem a dinâmica estrutural do setor industrial.

Empresa

O conceito de empresa industrial é o mesmo empregado no Censo Econômico de 1985, ou seja, é a unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que responde pelo capital investido, cujo principal faturamento provém da atividade industrial.

- Tipos de Empresas Industriais

nominal de cada atividade e o seu respectivo índice de preços. A variável decorrente dessa operação é denominada de Faturamento Real.

Desta forma, se apura o Índice de Quantum, ou seja, ao se retirar do valor bruto das vendas de mercadorias a parcela decorrente do aumento dos preços observado no mesmo período, nessas mesmas mercadorias, ao invés de utilizar um índice geral de inflação, o que se está registrando, a rigor, é a variação do volume físico das vendas.

TRANSPORTE

Rodoviário

Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário

A conceituação das variáveis da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário divulgadas no Anuário são:

Pessoal Ocupado - Corresponde ao número de pessoas que, em 31 de dezembro, exerciam efetivamente ocupação na empresa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pela empresa. Estão incluídas as pessoas, que em 31 de dezembro, encontravam-se afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Os membros da família de proprietário ou sócios que recebessem remunerações foram considerados como empregados.

Salários, Retiradas e Outras Remunerações - Referem-se às despesas realizadas durante o ano com salários dos empregados (com ou sem vínculo empregatício) e com retiradas dos proprietários ou sócios com atividade na empresa. Considerou-se o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, retiradas, extraordinários, gratificações, comissões, ajudas de custo, 13º salário, remuneração dos 10 dias de férias, diárias cujo total exceda a 50 % do salário percebido pelo empregado e demais remunerações sobre as quais incidem contribuições para a Previdência Social, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.).

Despesas Operacionais - Correspondem às despesas comerciais, administrativas e financeiras efetuadas no ano.

Custos Operacionais - Correspondem aos gastos efetuados pela empresa no ano, relacionados diretamente à atividade de transporte rodoviário.

Receita Bruta do Transporte Rodoviário - Corresponde ao valor da receita proveniente dos serviços de transporte executados pela empresa, não deduzidos os impostos, abatimentos e descontos incondicionais.

Linhas Rodoviárias em Tráfego

Transporte Rodoviário - Foram selecionadas estatísticas produzidas pelo

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e destacados os seguintes conceitos:

Rodovias Estaduais Transitórias - São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias no Plano Nacional de Viação. Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

Rede Implantada - São consideradas tanto as rodovias não pavimentadas como as que se encontram em leito atual.

Rede em Obras - A extensão registrada refere-se apenas ao trecho em tráfego, não abrangendo os demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada.

Rede Pavimentada - Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto-cimento).

Aéreo

Aéreo - Estatísticas de responsabilidade do Departamento de Aviação Civil, relativas à evolução do tráfego doméstico e internacional, e ao tráfego aéreo comercial.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e de carga transportados.

Passageiro - Qualquer pessoa, exceto membro da tripulação a ser transportado em aeronave.

Carga - Todos os bens transportados numa aeronave, exceto correio e provisões de bordo e as bagagens.

Correio - Recipiente contendo correspondência e outros objetos confiados pelas administrações postal para entrega a outras administrações postais.

Hidroviário

Transporte Aquaviário - Estatísticas de responsabilidade do Departamento de Portos e Hidrovias. Compreende as espécies de navegação de longo curso e cabotagem. Os dados divulgados abrangem a movimentação de contêineres, o movimento de embarcações em longo curso e cabotagem e o de mercadorias, por tipo de navegação e tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e respectivos portos.

Ferrovário

Transporte Ferroviário - São utilizadas estatísticas produzidas pelo Departamento de Transportes Ferroviários, principal fonte

das estatísticas ferroviárias, das quais selecionam-se os seguintes conceitos:

Extensão da Linha Principal - Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

Extensão da Linha Acessória -

Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios e triângulos.

Passageiros-quilômetro - Unidade de medida equivalente ao transporte de um passageiro por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-quilômetro Útil - Unidade de medida equivalente ao transporte de uma tonelada útil por um quilômetro de distância.

Tonelada-quilômetro Bruta - Unidade de medida equivalente ao deslocamento de uma tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de um quilômetro.

Unidade de Tráfego - Unidade de medida simultânea de transporte de diferentes naturezas. No caso específico deste Anuário, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

Comunicações

Correios e Telégrafos

Estatísticas Referentes aos Serviços

Postais e Telegráficos - São elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: censo e amostragem.

Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre tráfego de objetos que não deixam vestígios) - o Caderno EST-1, por contagem exaustiva mensal e o EST-2, por contagem exaustiva durante uma semana por semestre, com extrapolação do resultado para o semestre.

Em relação à pesquisa por amostragem, de âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias durante o ano (as características pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hodges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estrato (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez em cada dois meses perfazendo seis pesquisas no decorrer do ano,

abrangendo seis dias da semana (domingo/segunda a sábado). No final do ano apuram-se os resultados totais, por Diretorias Regionais, através de estimativas próprias.

Telecomunicações

Telecomunicações - São utilizados dados provenientes do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculados ao Governo Federal, através do Ministério das Comunicações. A sociedade controladora é a Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

A responsabilidade de implantar, expandir e operar os sistemas e meios de telecomunicações do País, mediante a interligação e integração de serviços em nível nacional e internacional cabe à Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL e, em nível estadual, às empresas-pólo, uma para cada Unidade da Federação, e as empresas controladas ou associadas ao Sistema TELEBRÁS, mas sem a característica de empresa-pólo, todas em nível municipal. Existem também empresas, serviços, departamentos ou centros telefônicos de pequeno porte para atendimento meramente local.

Estão conceituados a seguir, alguns indicadores que constam nas tabelas de telecomunicações:

Terminal Ativado do Serviço Telex - Terminal da central telex, ao qual se liga o equipamento do usuário (teleimpressor/microcomputador), para a troca de mensagens com os demais usuários e/ou acesso a banco de dados, já em condição de utilização.

Acesso Dedicado Ativado na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENDPAC - Acesso, já em condições de utilização, para os equipamentos dos usuários, constituído por computadores de uso geral, controladores de comunicação, terminais inteligentes, terminais de vídeo simples ou microcomputadores.

Terminação Ativada do Serviço de Comunicação de Dados não Comutados - Terminação de circuitos de comunicação de dados não comutados, que interligam dois ou mais terminais de usuários, já em condições de utilização.

Outros Serviços

Os dados têm como fonte os Formulários de Informações Periódicas - FIPs -, que são repassados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Os prêmios são o resultado da soma algébrica dos valores indicados nas colunas: seguros, cosseguros aceitos, cosseguros cedidos e restituições constantes do Mapa Demonstrativo dos Prêmios Emitidos.

Os sinistros são o resultado da soma algébrica dos valores indicados nas colunas: seguros, cosseguros aceitos, cosseguros cedidos, constantes do Mapa Demonstrativo dos Sinistros Retidos.

Seção



Índices, Preços, Custos e Salários

A Seção está estruturada segundo os Temas Índices, Preços, Custos e Salários nos quais se divulgam estatísticas socioeconômicas produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

O Tema Índices apresenta resultados para alguns dos principais indicadores produzidos no País, que expressam as variações de preços ocorridas nos mercados atacadista e varejista, no setor da construção e na fonte da produção agrícola. Tais índices atendem a múltiplos objetivos, principalmente nas áreas econômico-financeiras, observadas as respectivas metodologias adotadas no cálculo, sendo possível conhecê-las sucintamente ainda nesta Seção.

Preços, Custos e Salários divulga preços para uma seleção de produtos e serviços que entram no cálculo do INPC, preços de materiais de construção, salários de algumas categorias socioprofissionais envolvidas com o setor da construção, o valor da remuneração da mão-de-obra no setor agrícola e os salários mínimos instituídos no País para o período de 1987 a 1992.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	Constituir uma aproximação da variação do custo de vida, fornecendo a evolução dos preços no mês civil	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	Constituir uma aproximação do movimento geral dos preços a nível de consumo pessoal, fornecendo a evolução dos preços no mês civil	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E	Fornecer a evolução dos preços ao nível de consumo, do dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Fornecer a evolução dos preços ao nível de consumo, do dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência. Reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM	Servir de base à Política Nacional de Salários e garantir a correção do Salário Mínimo	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	Produzir índices e custos da construção civil	Fornecedor de materiais de construção e empresa construtora do setor de edificações	Mensal	Unidades da Federação, com exceção do Tocantins	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE	
Índice de Preços ao Consumidor - Rio de Janeiro - IPC-RJ	Medir as variações de preços do conjunto de bens e serviços que formam as despesas correntes de uma família padrão	Estabelecimento comercial	Mensal	Rio de Janeiro	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas	
Índice de Preços por Atacado - IPA	Produzir índices que permitem incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, abrangendo tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes)	Entidade pública e privada com elevada representatividade no mercado atacadista nacional em termos de volume de vendas	Mensal	Brasil	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas	
Índice Nacional de Custo da Construção - INCC	Medir a evolução dos custos de construções habitacionais	Empresa de engenharia civil	Mensal	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Macaé, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas	
Índice de Preços na Fonte da Produção Agrícola	Índices de Preços de Arrendamento, da Venda de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas	Fornecer índices de preços calculados a partir das cotações vigentes para as transações de arrendamento, venda de terras, salários e serviços	Município	Semestral	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
	Índices de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais	Fornecer índices de preços calculados a partir das cotações vigentes na venda dos produtos <i>in natura</i> em sua primeira transação	Município	Mensal	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
	Índice de Preços Pagos pelos Produtores Rurais	Levantar preços e construir índices representativos de um conjunto de insumos usados nas principais lavouras	Município	Mensal	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índice de Preços ao Consumidor da Capital de São Paulo - IPC-FIPE	Calcular a melhor aproximação estatística da variação quarissemanal dos preços para as famílias paulistanas com renda entre dois e seis salários mínimos	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio	Quadrissemanal	Município de São Paulo	Publicação	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	

Índices

O Tema Índices está dividido em três capítulos assim organizados:

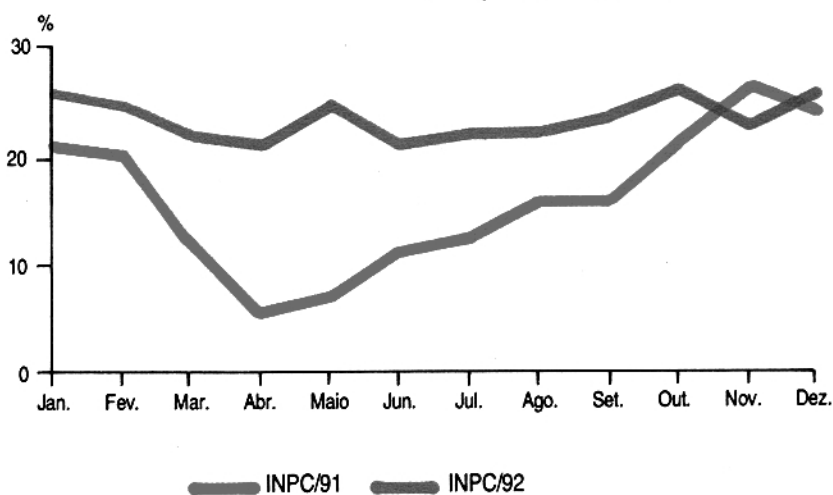
Índices de Preços - Compreende resultados referentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -; Índice de Preços ao Consumidor na Cidade do Rio de Janeiro e Índices de Preços por Atacado, cuja fonte é a Fundação Getúlio Vargas - FGV -; e Índice de Preços ao Consumidor no Município de São Paulo, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE. As tabelas divulgam resultados anuais relativamente a anos anteriores e variações mensais em relação ao ano de referência, do Anuário, apresentados em diferentes níveis de agregação e para determinadas regiões brasileiras.

Ainda neste capítulo foram incluídos dados sobre variação mensal e número-índice relativos a 1992 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E -, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E - e Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM -, todos produzidos pelo IBGE.

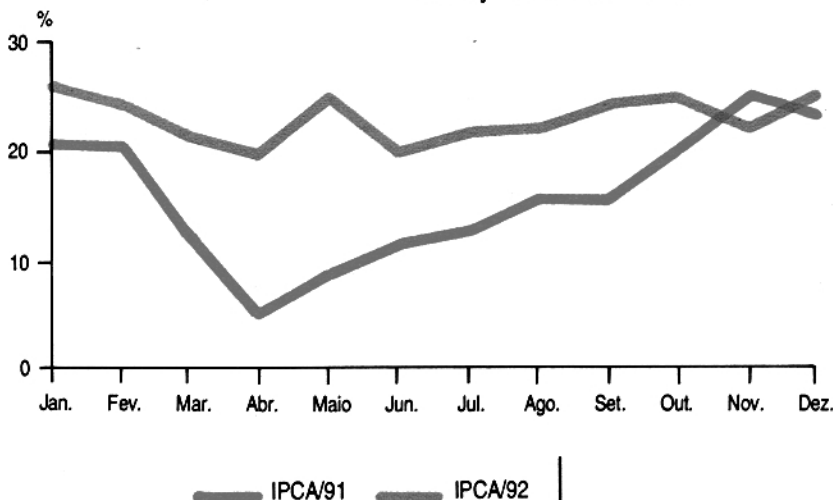
Índices da Construção Civil - Divulga os resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI -, do IBGE, que expressam as variações mensais do custo médio do metro quadrado, dos projetos residenciais nas Grandes Regiões e Unidades da Federação; e do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC -, da FGV, apresentando as médias anuais dos índices de preços de materiais e mão-de-obra na construção civil para 16 municípios das capitais, bem como os índices específicos para a construção civil e obras públicas com destaque para as

obras hidrelétricas, ferroviárias, portuárias, rodoviárias e edificações.

Variação mensal - INPC



Variação mensal - IPCA



Índices na Fonte da Produção

Agrícola - Apresenta resultados dos Índices de Preços recebidos pelos agricultores, Índices dos Preços pagos pelos produtores rurais, Índices de Relação de Trocas entre agricultura e indústria, Índices de Preços de arrendamento da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas, Índices de Preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação. Estes índices são produzidos pela Fundação Getúlio Vargas.

Bibliografia

Textos Metodológicos

PARA compreender o INPC: um texto simplificado. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 54 p.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 148 p.

_____: métodos para o trabalho de campo. Rio de Janeiro, 1991, 145 p.

SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil: métodos de cálculo e de coleta. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, 1 v. Várias paginações.

_____: métodos para o trabalho de campo. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, 1 v. Várias paginações.

_____: projeto de revisão CEPS - coleta especial de preços e salários: manual de instruções para o trabalho de campo. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 1 v. Várias paginações.

_____: projeto de revisão CEPS - plano de treinamento nas delegacias. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 64 p.

_____: projeto de revisão PEM - pesquisa de especificação de materiais: manual de instrução para o trabalho de campo. Rio de Janeiro, IBGE, 1988, 82 f.

_____: projeto de revisão PEM - pesquisa de especificação de materiais: plano de treinamento nas delegacias. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 1 v. Várias paginações.

_____: implantação das bases cadastrais: plano de treinamento nas delegacias. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 1 v. Várias paginações.

_____: projeto de revisão PLC - pesquisa de locais de compra: manual de instruções para o trabalho de campo. Rio de Janeiro, IBGE, 1987, 1 v. Várias paginações.

_____: projeto de revisão PLC - pesquisa de locais de compra: simulação do trabalho de campo. Rio de Janeiro, IBGE, 1987, 1 v. Várias paginações.

PESQUISA de orçamentos familiares: obtenção das informações em campo. Rio de Janeiro, IBGE, 1990, v.1 (Série relatórios metodológicos, v.10).

_____: tratamento das informações. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, v.2 (Série relatórios metodológicos, v.10).

_____: aspectos de amostragem. Rio de Janeiro, IBGE, 1992, v.3 (Série relatórios metodológicos, v.10).

Textos de Análise

ANÁLISE da inflação medida pelo INPC 1989. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 129 f. (Textos para discussão, n. 53).

BUZANOVSKY, Angela Maria Puppin, PINTO, Ricardo A. A. Braule. Sistema nacional de índices de preços ao consumidor - SNIPC: as novas populações objetivo e a modificação do sistema de pesos entre regiões. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 6, p. 93-7, jun. 1989. Suplemento 2.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor, índice de preços ao consumidor amplo e índice de preços ao consumidor. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 7, p. 7-15, jul. 1987. Inclui nota explicativa - Plano Bresser.

_____. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 7-17, fev. 1989. Inclui procedimentos adotados no cálculo do IPC.

_____. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 7, p. 7-19, jul. 1989. Inclui nota sobre a nova estrutura de pesos.

_____. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 10, p. 7-21, out. 1989.

OS ÍNDICES e o indexador. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 7, p. 61-6, jul. 1986. Suplemento. Inclui nota sobre o tratamento do empréstimo compulsório nos índices de preços do IBGE.

INFORME metodológico: modificação do cálculo do subitem cursos formais. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 109, fev. 1989. Suplemento 2.

MELO, Francisco de Assis Moura. *A produção de índices de preços ao consumidor no Brasil e o projeto do IBGE*. Rio de Janeiro, IBGE, 1981, 20 f.

PROCEDIMENTOS adotados pelo SNIPC na transição cruzeiro/cruzado. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 6, p. 63-71, jun. 1986. Suplemento.

SANTOS, Eulina Nunes dos. *Aprimoramento dos índices calculados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 11 f.

_____. A inflação em 1989. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 95-104, jan. 1990.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: cálculo dos subitens especiais. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 73 f.

Resultados

Publicados

PESQUISA de orçamentos familiares: domicílios, famílias, instrução, despesas e recebimentos - 1987/88. Rio de Janeiro, IBGE, n. 1, 1991.

_____: consumo alimentar domiciliar "per capita", 1987/88. Rio de Janeiro, IBGE, n. 2, 1991.

6.1 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
INPC	25,92	24,48	21,62	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	23,98	26,07	22,89	25,58
Alimentação e bebidas	25,60	26,20	20,68	18,93	25,49	20,70	21,20	22,53	26,04	26,98	23,07	27,14
Alimentação no domicílio.....	26,36	27,65	20,41	19,41	25,84	20,58	21,02	22,24	26,77	26,12	22,29	26,29
Cereais, legumes e oleaginosos.....	20,32	24,12	10,93	8,44	19,53	23,58	23,09	35,80	39,04	26,81	24,49	19,26
Farinhas, féculas e massas.....	26,64	31,50	26,42	21,41	18,47	17,34	20,41	19,14	22,14	30,27	27,72	21,57
Tubérculos, raízes e legumes.....	28,11	44,29	26,67	14,15	13,71	18,08	24,94	27,39	32,16	20,85	14,98	6,11
Açúcares e derivados.....	32,41	34,89	26,38	23,05	23,59	20,59	21,77	14,31	20,22	21,11	21,01	30,51
Hortaliças e verduras.....	65,71	61,76	11,26	6,44	7,50	17,30	17,66	11,61	7,39	23,77	17,18	31,57
Frutas.....	25,76	23,33	38,43	17,18	17,73	19,95	18,22	16,47	20,56	24,22	14,84	29,32
Carnes frescas e vísceras.....	25,60	13,47	11,54	20,99	29,30	16,26	21,09	35,66	35,07	25,79	10,97	33,74
Pescado.....	33,12	15,47	25,84	30,33	11,74	17,51	22,20	17,81	20,16	46,08	28,17	19,04
Carnes e peixes industrializados.....	21,85	31,72	13,41	12,22	28,20	24,83	20,41	19,46	30,32	27,50	17,79	27,39
Aves e ovos.....	27,70	36,21	6,61	6,36	38,11	20,66	17,19	25,46	33,08	31,37	24,96	24,34
Leite e derivados.....	19,64	28,09	27,05	22,88	27,81	21,40	19,54	11,99	21,91	25,00	20,43	26,71
Panificados.....	30,26	33,43	25,90	26,88	32,89	22,50	21,56	23,31	22,34	23,29	23,48	24,10
Óleos e gorduras.....	35,04	35,22	19,42	15,52	21,14	20,37	20,51	13,80	26,67	25,97	25,17	23,86
Bebidas e infusões.....	26,22	21,85	24,86	23,36	22,32	21,71	23,54	23,60	22,63	27,81	32,18	29,85
Enlatados e conservas.....	34,82	34,43	27,32	18,90	22,06	20,67	21,81	15,27	18,89	22,19	25,20	30,31
Sal e condimentos.....	33,51	29,03	29,91	22,45	20,94	18,44	21,16	17,06	29,52	23,95	25,27	26,95
Alimentação fora do domicílio.....	23,18	21,42	21,60	17,28	24,29	21,14	21,83	23,53	23,50	30,01	25,74	29,97
Habituação	24,29	24,43	21,96	21,89	20,98	18,99	23,11	22,64	20,62	24,02	20,03	22,53
Encargos e manutenção.....	22,35	24,71	22,32	22,61	21,53	19,03	22,73	20,57	19,87	24,94	22,98	22,63
Habituação.....	19,63	22,21	21,78	23,01	22,22	18,87	23,25	20,99	19,03	24,78	23,09	21,90
Reparos.....	35,86	25,67	23,37	19,79	16,08	19,70	20,27	22,15	21,78	25,23	21,45	26,51
Artigos de limpeza.....	34,84	39,75	24,81	21,71	20,19	19,58	20,94	17,59	23,79	25,69	23,03	24,95
Combustíveis e energia.....	31,92	23,42	20,63	19,22	18,87	18,85	24,59	30,63	23,32	20,84	9,38	22,14
Combustíveis para uso doméstico.....	29,24	22,58	19,43	18,47	19,47	21,09	24,62	31,75	24,33	28,00	5,70	25,75
Energia elétrica.....	33,06	23,77	21,12	19,53	18,64	17,95	24,58	30,17	22,89	17,81	11,07	20,57
Artigos de residência	22,30	27,53	22,66	22,68	22,82	21,66	22,23	22,43	22,11	27,12	24,81	26,54
Móveis e utensílios.....	19,23	26,75	22,50	23,85	22,51	20,65	21,67	19,00	21,99	28,41	24,46	28,39
Mobiliário.....	14,53	21,12	19,43	22,67	20,73	21,77	21,30	18,55	25,15	29,41	27,57	29,18
Utensílios e enfeites.....	23,11	29,37	21,66	23,99	23,50	20,16	22,79	20,51	21,73	28,98	21,45	27,37
Camã, mesa e banho.....	14,98	26,54	28,82	24,82	21,81	20,74	18,95	15,17	19,00	25,40	29,97	30,40
Aparelhos elétricos.....	27,66	28,81	22,91	20,81	23,33	23,33	23,13	27,85	22,28	25,24	25,34	28,76
Eletrodomésticos e equipamentos.....	27,27	30,66	23,19	19,62	22,60	22,86	24,11	25,04	21,69	26,14	26,11	31,40
Tv e som.....	28,26	26,04	22,48	22,66	24,46	24,03	21,67	32,09	23,12	23,96	24,24	24,89
Vestuário	9,96	17,09	17,01	24,50	26,93	22,13	21,48	19,34	27,12	29,77	31,57	32,17
Roupas.....	9,48	14,96	15,03	25,67	28,48	23,02	20,99	19,29	28,02	30,13	32,70	32,58
Roupa de homem.....	9,21	17,36	14,68	22,00	24,27	22,73	22,95	24,66	28,60	32,11	33,12	36,52
Roupa de mulher.....	9,47	13,40	14,56	27,09	32,69	24,72	18,93	16,66	29,11	28,31	36,14	29,75
Roupa de criança.....	9,95	13,73	16,37	29,25	28,18	20,68	21,55	15,56	25,25	29,96	26,18	30,74
Calçados e acessórios.....	8,36	20,19	19,30	23,39	24,96	20,57	22,67	19,76	25,99	29,89	29,50	32,10
Jóias e relógio de pulso.....	16,29	23,22	22,38	17,74	26,63	20,08	21,88	19,65	23,33	29,24	25,95	26,95
Tecidos e armarinho.....	21,05	21,60	23,14	21,91	21,53	21,59	20,65	17,76	25,25	25,58	32,53	30,41
Transporte e Comunicação	28,78	25,75	24,73	19,60	20,81	22,64	23,93	26,01	20,71	22,35	21,11	23,45
Transporte.....	28,48	25,48	24,85	19,53	20,84	22,71	24,01	25,96	20,66	22,24	21,11	23,62
Transporte público.....	26,52	26,26	25,93	21,95	20,77	23,17	24,35	26,50	18,31	20,26	21,69	22,81
Veículo próprio.....	30,08	24,58	23,28	14,67	21,40	21,98	22,74	22,80	25,29	26,35	24,81	23,45
Combustíveis.....	37,51	23,14	22,39	18,13	19,65	21,57	25,52	31,79	23,97	23,63	6,08	30,28
Comunicação.....	42,41	36,86	20,42	22,17	19,47	20,24	20,54	28,07	22,78	26,68	21,25	16,94
Saúde e Cuidados pessoais	34,82	27,21	24,17	24,79	29,57	20,46	21,46	23,01	23,51	27,68	24,24	21,22
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	44,44	24,31	25,03	26,58	38,39	21,15	22,41	29,30	26,63	30,05	23,11	17,81
Produtos farmacêuticos.....	46,17	24,39	25,11	26,94	39,24	21,25	22,42	29,99	26,79	30,20	23,06	17,41
Óculos e lentes.....	15,28	22,58	23,42	18,59	18,17	18,12	22,03	9,52	21,29	24,78	24,84	24,71
Atendimentos e serviços.....	20,29	26,73	20,45	20,51	22,74	18,70	20,67	17,78	20,54	24,80	23,59	23,33
Atendimentos.....	19,90	25,61	19,14	19,94	22,53	18,14	19,82	12,72	23,76	25,40	24,93	24,36
Serviços médicos.....	20,59	27,57	21,40	20,92	22,88	19,09	21,27	21,25	18,49	24,41	22,68	22,62
Cuidados pessoais.....	33,95	32,78	26,02	25,44	20,45	20,60	20,28	15,05	19,18	24,62	27,55	27,96
Despesas pessoais	31,42	20,10	20,61	19,28	24,89	21,31	22,16	19,45	25,78	25,78	20,49	26,07
Serviços.....	29,94	11,28	11,74	11,14	54,26	16,93	17,40	0,14	53,45	12,77	13,10	17,65
Recreação e fumo.....	27,89	21,80	22,28	20,76	20,96	23,12	24,13	22,39	22,13	29,80	20,25	27,68
Recreação.....	24,09	25,05	22,07	21,25	21,45	23,21	25,65	17,13	19,96	24,94	19,92	26,14
Fumo.....	33,56	17,31	22,59	20,02	20,23	22,97	21,85	30,57	25,16	36,31	20,66	29,54
Educação e leitura.....	42,77	22,36	22,42	20,59	18,01	19,85	20,36	25,07	19,85	24,15	26,14	26,66
Educação.....	47,16	21,79	21,36	20,18	17,52	19,51	20,42	26,45	19,27	23,93	26,11	26,50
Leitura e papelaria.....	23,98	25,22	27,64	22,49	20,25	21,38	20,07	18,90	22,62	25,20	26,24	27,36

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDDI/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

6.2 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA.....	25,94	24,32	21,40	19,93	24,88	20,21	21,83	22,14	24,63	25,24	22,49	25,24
Alimentação e bebidas.....	24,30	24,68	20,89	18,91	25,34	20,57	20,81	22,93	25,72	26,93	23,18	27,42
Alimentação no domicílio.....	25,06	26,25	20,62	19,77	25,94	20,54	20,56	22,79	26,55	26,02	21,99	26,63
Cereais, legumes e oleaginosos.....	19,25	23,09	10,13	8,44	20,19	24,78	21,46	34,63	39,63	27,29	24,25	19,17
Farinhas, féculas e massas.....	24,14	31,57	26,78	20,99	19,40	17,97	20,58	21,17	22,36	27,77	27,44	22,57
Tubérculos, raízes e legumes.....	29,18	40,37	25,55	12,08	13,24	19,47	26,22	31,28	31,03	19,78	13,90	6,14
Açúcares e derivados.....	29,63	34,50	27,68	22,63	22,56	19,88	21,16	15,70	20,32	22,27	21,87	30,71
Hortaliças e verduras.....	62,65	55,35	11,55	9,62	8,70	15,41	14,90	11,14	6,40	23,72	18,30	30,28
Frutas.....	24,97	17,42	29,57	13,83	16,36	19,75	17,32	17,68	22,84	26,60	19,01	27,27
Carnes frescas e vísceras.....	24,33	10,77	11,28	21,62	28,91	15,43	21,19	36,04	35,21	26,02	10,65	34,16
Pescado.....	32,45	15,20	23,71	27,42	13,47	17,97	20,82	19,24	21,17	45,53	27,44	21,80
Carnes e peixes industrializados.....	19,16	28,23	14,94	11,94	25,32	29,54	19,76	19,29	30,18	27,99	17,78	28,68
Aves e ovos.....	26,46	37,55	6,94	5,48	39,13	20,77	15,64	27,17	32,74	31,38	24,73	23,99
Leite e derivados.....	17,04	26,58	27,61	24,77	27,66	21,09	18,54	12,69	21,35	23,92	19,12	25,32
Panificados.....	30,02	32,33	25,71	26,63	33,93	22,51	21,50	23,70	22,92	23,18	23,13	23,91
Óleos e gorduras.....	33,63	35,38	19,73	15,79	21,63	20,15	19,84	14,40	27,04	26,56	25,09	23,21
Bebidas e infusões.....	26,05	21,83	24,41	22,97	23,22	21,54	23,90	24,47	22,50	28,18	32,10	29,78
Enlatados e conservas.....	33,08	34,96	25,41	19,18	21,53	19,67	20,82	15,21	19,92	22,83	24,67	29,37
Sal e condimentos.....	35,01	29,24	30,39	21,59	20,55	16,99	21,03	20,51	29,47	22,99	26,47	26,51
Alimentação fora do domicílio.....	22,60	21,05	21,58	16,87	23,87	20,64	21,45	23,28	23,67	29,21	26,08	29,53
Habituação.....	24,19	23,78	22,99	21,74	21,96	18,79	22,96	22,25	21,31	24,15	20,85	23,09
Encargos e manutenção.....	22,63	23,77	23,40	22,30	22,51	18,91	22,61	20,54	20,79	24,96	23,24	23,00
Habituação.....	20,51	21,85	23,23	22,62	23,35	18,88	23,02	20,81	20,31	24,93	23,23	22,45
Reparos.....	34,34	26,56	23,30	20,02	15,43	19,54	20,70	21,74	22,58	24,39	22,72	26,45
Artigos de limpeza.....	34,66	38,37	24,76	21,38	20,67	18,73	20,60	17,71	23,53	25,57	23,62	25,16
Combustíveis e energia.....	32,22	23,79	21,04	19,02	19,15	18,19	24,79	30,93	23,72	20,47	9,57	23,59
Combustíveis para uso doméstico.....	29,62	23,86	20,77	17,35	20,89	21,33	24,79	29,42	25,85	28,93	5,22	26,05
Energia elétrica.....	33,03	23,77	21,12	19,53	18,64	17,24	24,79	31,41	23,07	17,81	11,07	22,79
Artigos de residência.....	21,90	27,14	22,28	22,84	22,45	21,38	22,28	22,66	22,87	27,19	25,10	28,68
Móveis e utensílios.....	19,08	25,75	22,25	23,93	21,96	20,37	21,74	19,40	22,97	28,30	24,70	28,47
Mobiliário.....	13,85	21,37	19,31	23,41	21,04	21,22	21,47	19,66	25,51	30,45	28,34	28,87
Utensílios e enfeites.....	23,14	27,65	21,59	24,39	22,28	20,01	22,81	20,70	23,13	27,83	21,88	27,89
Cama, mesa e banho.....	14,35	26,50	29,81	23,13	22,26	20,34	18,36	14,20	18,03	26,34	29,57	30,01
Aparelhos elétricos.....	27,25	29,62	22,32	20,96	23,33	23,13	23,21	28,14	22,72	25,43	25,75	28,96
Eletrodomésticos e equipamentos.....	27,57	31,31	22,58	20,20	22,46	22,60	24,34	25,63	22,41	26,34	26,32	31,54
Tv e som.....	26,71	26,66	21,87	22,33	24,88	24,06	21,25	32,60	23,23	23,92	24,76	24,51
Vestuário.....	9,54	17,00	17,04	24,83	27,49	21,68	21,04	18,83	27,37	29,65	31,94	31,88
Roupas.....	9,21	15,04	15,05	26,25	29,21	22,58	20,08	18,52	27,81	29,88	33,26	32,30
Roupa de homem.....	8,54	17,11	15,77	22,94	25,26	21,75	22,50	22,63	28,20	31,62	33,62	36,37
Roupa de mulher.....	8,92	13,10	13,81	27,31	32,92	24,21	18,32	16,58	29,54	28,46	36,38	29,13
Roupa de criança.....	11,12	15,33	16,28	30,25	28,73	20,65	19,66	15,29	23,36	29,62	25,60	31,29
Calçados e acessórios.....	7,26	20,10	19,43	23,41	24,92	19,85	23,52	19,61	27,24	30,09	29,55	31,34
Jóias e relógio de pulso.....	16,16	22,28	22,90	17,10	26,79	20,55	21,33	20,33	23,39	28,71	26,05	27,61
Tecidos e armarinho.....	21,76	21,27	23,63	21,55	22,13	21,15	19,89	17,70	25,49	25,63	32,12	31,67
Transporte e Comunicação.....	30,01	29,71	22,29	15,98	19,79	20,87	23,18	26,15	22,14	23,27	19,77	23,70
Transporte.....	29,61	29,43	22,44	15,82	19,83	20,91	23,25	25,94	22,16	23,14	19,82	24,16
Transporte público.....	24,28	27,04	26,68	21,37	20,83	22,61	24,21	25,67	19,00	21,09	23,04	23,61
Veículo próprio.....	29,88	33,25	20,10	11,60	19,32	19,68	21,63	23,74	23,72	24,40	23,28	22,28
Combustíveis.....	38,47	23,08	22,12	18,24	19,39	21,18	25,79	32,08	23,83	23,48	6,26	30,50
Comunicação.....	43,58	38,17	18,19	20,51	18,80	19,56	21,14	32,30	21,43	26,96	18,39	10,58
Saúde e Cuidados pessoais.....	30,57	38,17	18,19	20,51	18,80	19,56	21,14	32,30	21,43	26,96	18,39	10,58
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	42,97	27,33	23,43	23,25	28,14	19,23	21,89	22,31	23,60	26,10	24,36	21,98
Produtos farmacêuticos.....	45,77	24,01	25,35	25,94	38,61	20,67	22,36	28,63	26,62	29,71	23,40	17,65
Óculos e lentes.....	16,13	24,16	25,53	26,57	40,20	20,86	22,42	29,60	26,85	30,00	23,34	17,29
Atendimento e serviços.....	20,49	22,20	23,26	18,07	17,36	17,78	21,28	12,51	22,11	23,98	24,64	25,15
Atendimentos.....	20,73	27,30	20,53	19,86	23,05	17,16	22,01	19,64	22,59	23,03	23,81	24,07
Serviços médicos.....	20,33	24,48	20,74	19,30	22,86	17,71	19,39	14,25	24,02	24,90	24,53	25,22
Cuidados pessoais.....	33,04	29,16	20,40	20,22	23,16	16,82	23,68	22,95	21,77	21,94	23,38	23,38
Despesas pessoais.....	31,88	19,67	19,92	18,66	28,91	20,20	21,34	18,32	28,64	22,81	19,43	23,88
Serviços.....	35,79	8,61	8,66	9,33	71,82	14,85	15,28	(-) 4,16	69,91	8,68	9,08	12,99
Recreação e fumo.....	26,25	23,12	22,13	21,08	20,64	22,70	24,18	23,77	19,84	28,09	20,06	26,63
Recreação.....	24,32	24,85	22,02	21,35	20,79	22,60	24,84	21,99	18,38	25,67	19,88	25,74
Fumo.....	33,58	17,02	22,57	20,06	20,08	23,08	21,65	30,77	25,21	36,45	20,62	29,46
Educação e leitura.....	41,04	22,46	24,27	20,21	18,80	19,88	20,60	25,11	21,35	24,14	26,12	25,48
Educação.....	45,26	21,71	23,25	19,79	18,42	19,60	20,78	26,57	20,91	23,90	26,35	24,62
Leitura e papelaria.....	26,03	25,51	28,31	21,81	20,24	20,92	19,96	19,72	23,04	25,07	25,23	28,74

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDDI/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

6.3 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Especial - INPC-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
INPC - E.....	25,82	26,14	22,81	20,63	23,19	21,76	21,74	23,22	22,03	25,79	24,38	23,66
Alimentação e bebidas.....	25,55	26,71	23,67	18,69	23,29	22,13	20,67	22,90	23,45	27,19	25,13	23,18
Alimentação no domicílio.....	25,19	28,06	24,01	18,93	23,59	22,32	20,61	22,96	23,51	27,24	24,32	22,24
Cereais, legumes e oleaginosos.....	7,04	26,24	15,41	11,04	11,27	23,38	23,63	24,27	44,82	32,72	25,59	22,02
Farinhas, féculas e massas.....	36,42	33,55	31,25	21,27	20,80	18,45	19,46	21,23	16,87	24,96	31,28	23,23
Tubérculos, raízes e legumes.....	34,06	33,45	42,60	17,83	16,24	17,84	21,65	25,48	26,02	23,23	19,65	6,48
Açúcares e derivados.....	36,67	35,84	26,93	26,82	21,25	22,21	21,93	21,88	14,04	22,70	20,84	25,03
Hortalças e verduras.....	28,46	65,56	36,02	6,40	11,64	14,66	18,37	19,32	(-) 2,30	14,50	20,12	27,23
Frutas.....	9,43	24,08	35,63	26,67	16,92	20,92	19,83	19,14	13,10	21,31	19,88	17,48
Carnes frescas e vísceras.....	9,06	18,72	10,55	12,64	34,08	18,14	17,65	27,08	37,09	33,43	17,48	13,64
Pescado.....	39,14	23,81	22,34	24,74	26,69	16,03	19,47	25,87	7,62	32,85	36,77	21,80
Carnes e peixes industrializados.....	6,31	34,86	22,62	11,41	19,52	24,27	23,46	20,75	23,38	33,16	21,19	18,30
Aves e ovos.....	20,55	33,71	23,78	2,07	21,58	26,26	17,38	22,53	32,31	34,59	29,36	20,03
Leite e derivados.....	32,72	21,87	26,69	25,88	24,64	25,27	20,18	20,39	12,78	23,90	21,87	25,05
Panificados.....	46,21	33,43	29,65	25,78	31,29	24,37	21,78	23,08	23,86	23,42	23,83	23,23
Óleos e gorduras.....	25,36	40,39	27,28	15,46	18,79	21,70	20,22	21,57	13,21	28,32	26,39	23,43
Bebidas e infusões.....	38,31	21,99	25,72	22,24	24,23	22,12	22,36	24,17	23,03	23,54	30,88	29,65
Enlatados e conservas.....	32,48	40,94	28,32	25,69	17,28	21,37	22,27	22,48	14,63	18,98	23,96	28,41
Sal e condimentos.....	32,58	34,73	27,06	29,00	20,30	19,67	19,74	23,88	19,03	26,16	25,03	26,27
Alimentação fora do domicílio.....	26,77	22,27	22,51	17,85	22,26	21,43	21,81	22,65	23,24	27,01	28,00	26,42
Habituação.....	18,49	26,30	23,20	22,82	21,28	19,76	22,09	22,50	19,59	23,76	22,31	20,53
Encargos e manutenção.....	13,17	25,57	23,58	23,47	21,91	19,60	22,45	21,37	17,78	24,98	22,61	22,56
Habituação.....	8,92	22,55	22,00	23,07	22,19	19,23	22,96	21,24	18,38	24,64	22,49	22,19
Reparos.....	35,39	33,82	25,57	20,25	18,08	19,90	20,49	22,46	17,80	23,59	23,72	23,83
Artigos de limpeza.....	41,81	43,37	32,34	27,05	21,85	21,49	20,39	21,68	14,50	27,45	22,86	24,13
Combustíveis e energia.....	48,01	29,40	21,66	20,05	18,57	20,49	20,53	27,57	27,28	18,92	21,05	11,96
Combustíveis para uso doméstico.....	43,92	22,44	20,87	19,22	18,01	20,91	23,54	25,12	30,64	26,00	13,01	15,83
Energia elétrica.....	49,99	32,63	22,00	20,40	18,80	20,32	19,27	28,64	25,85	15,79	24,90	10,28
Artigos de residência.....	17,43	29,36	24,64	21,86	22,77	22,28	21,81	23,12	20,95	25,38	26,00	25,72
Móveis e utensílios.....	14,46	27,62	24,92	22,53	23,20	21,65	20,83	22,91	16,59	27,49	25,55	25,93
Mobiliário.....	6,79	23,81	20,81	21,39	20,25	22,20	21,86	22,28	16,56	32,81	27,14	26,11
Utensílios e enfeites.....	19,48	30,21	25,67	22,06	24,57	21,45	20,49	24,76	18,15	26,12	24,14	23,95
Cama, mesa e banho.....	11,78	25,37	27,98	25,24	22,87	21,59	20,62	18,48	12,05	25,10	27,86	31,75
Aparelhos elétricos.....	22,81	32,28	24,21	20,76	22,06	23,33	23,42	23,46	27,97	22,28	26,69	25,40
Eletrodomésticos e equipamentos.....	27,55	34,23	24,37	20,88	19,94	23,29	22,66	24,32	25,34	21,88	28,23	26,62
Tv e som.....	16,63	29,49	23,97	20,59	25,22	23,39	24,50	22,25	31,74	22,83	24,60	23,69
Vestuário.....	4,13	15,16	16,08	20,50	26,21	23,55	22,11	21,81	19,07	31,38	30,01	33,22
Roupas.....	2,39	12,53	14,26	19,30	28,06	24,60	21,76	21,85	18,84	32,97	30,50	33,30
Roupa de homem.....	0,82	14,41	15,24	17,79	26,29	23,82	23,12	22,51	22,37	34,27	31,38	32,43
Roupa de mulher.....	3,15	10,38	13,88	18,04	29,25	27,50	20,68	21,35	17,92	31,59	31,27	36,40
Roupa de criança.....	3,65	13,12	13,32	23,73	28,93	21,34	21,43	21,62	14,82	33,09	27,79	29,61
Calçados e acessórios.....	5,55	18,67	18,90	22,42	23,79	21,80	22,95	21,85	20,20	28,83	29,57	33,57
Jóias e relógio de pulso.....	15,30	22,54	22,62	20,57	20,14	22,67	21,22	23,20	15,70	32,83	24,04	28,03
Tecidos e armarinho.....	13,47	24,03	18,44	23,09	22,62	21,80	22,06	20,67	17,45	26,97	29,61	32,73
Transporte e Comunicação.....	38,19	24,37	26,65	20,40	20,61	21,79	23,70	24,69	24,90	19,83	23,06	22,65
Transporte.....	37,88	23,97	26,69	20,37	20,60	21,82	23,79	24,70	24,91	19,68	23,13	22,72
Transporte público.....	36,38	23,80	27,86	22,01	20,62	22,39	23,38	24,86	24,65	16,99	24,08	23,15
Veículo próprio.....	39,76	23,56	25,74	16,72	21,09	20,93	24,33	24,05	23,87	24,64	25,23	23,04
Combustíveis.....	42,70	26,51	21,76	20,70	18,81	20,47	25,08	25,65	30,16	23,54	20,27	18,41
Comunicação.....	53,71	43,07	25,09	21,57	21,08	20,93	20,04	24,13	24,69	26,12	20,10	19,47
Saúde e Cuidados pessoais.....	43,13	36,12	24,56	23,42	26,49	23,45	20,93	23,81	22,42	26,36	24,59	22,14
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	71,26	37,05	24,54	25,09	31,62	26,05	21,80	25,34	31,95	29,36	25,12	19,08
Produtos farmacêuticos.....	74,19	37,76	24,51	25,41	32,12	26,32	21,86	25,45	32,82	29,50	25,10	18,93
Óculos e lentes.....	27,78	22,59	25,07	17,91	19,69	18,83	20,35	22,13	6,34	24,18	25,87	24,61
Atendimentos e serviços.....	12,46	28,45	22,74	20,45	20,01	21,30	18,55	23,26	14,35	22,94	23,34	23,27
Atendimentos.....	5,36	24,43	23,30	20,19	19,55	20,54	19,49	20,79	10,05	27,33	25,48	24,25
Serviços médicos.....	18,86	31,85	22,33	20,65	20,35	21,86	17,86	25,10	17,44	19,99	21,80	22,56
Cuidados pessoais.....	41,22	42,13	26,24	23,29	23,47	20,65	21,29	21,42	10,82	22,44	24,37	28,61
Despesas pessoais.....	35,24	23,94	18,47	19,76	23,55	20,76	22,17	23,95	20,93	27,28	22,25	24,56
Serviços.....	34,94	12,75	11,07	10,81	34,96	23,86	16,35	19,03	22,98	30,09	12,13	14,50
Recreação e fumo.....	30,52	26,94	19,30	21,11	23,36	20,00	24,35	25,64	20,46	28,70	23,84	26,40
Recreação.....	22,88	24,79	20,14	21,23	25,28	19,37	24,95	26,24	17,63	22,96	23,02	25,81
Fumo.....	46,58	30,72	17,87	20,90	20,05	21,14	23,30	24,57	25,58	38,49	25,08	27,29
Educação e leitura.....	48,27	26,32	22,12	22,78	16,88	20,36	21,17	23,22	20,74	21,72	25,52	26,39
Educação.....	51,27	26,23	21,98	21,58	16,58	20,13	21,01	23,50	20,89	22,68	25,54	26,14
Leitura e papelaria.....	35,14	26,73	22,82	28,57	18,28	21,40	21,90	21,94	20,08	17,41	25,40	27,56

6.4 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA - E.....	25,60	26,10	22,03	19,83	23,45	-	-	-	-	25,48	23,70	23,49
Alimentação e bebidas.....	24,22	25,11	23,01	18,90	23,21	-	-	-	-	26,85	25,03	23,47
Alimentação no domicílio.....	24,54	26,47	23,29	19,50	23,73	-	-	-	-	26,96	23,97	22,27
Cereais, legumes e oleaginosos.....	6,61	25,79	14,17	11,43	10,97	-	-	-	-	33,56	25,14	22,71
Farinhas, féculas e massas.....	38,17	31,48	31,61	21,54	20,43	-	-	-	-	23,87	29,38	24,14
Tubérculos, raízes e legumes.....	34,33	29,55	39,41	16,81	14,23	-	-	-	-	23,43	17,16	7,77
Açúcares e derivados.....	34,15	35,10	27,46	27,05	20,33	-	-	-	-	22,83	22,10	25,75
Hortaliças e verduras.....	26,00	60,62	35,11	7,34	12,10	-	-	-	-	13,69	20,56	28,99
Frutas.....	10,55	19,27	27,27	22,71	12,88	-	-	-	-	22,87	24,21	19,02
Carnes frescas e vísceras.....	9,28	16,29	9,02	12,79	34,13	-	-	-	-	33,53	17,59	13,42
Pescado.....	31,69	24,96	20,49	22,59	25,84	-	-	-	-	33,82	34,49	24,62
Carnes e peixes industrializados.....	8,40	30,43	22,16	12,82	16,43	-	-	-	-	33,37	20,85	19,81
Aves e ovos.....	21,16	33,02	24,96	2,00	20,96	-	-	-	-	33,89	29,33	19,77
Leite e derivados.....	27,15	19,77	26,20	28,17	25,51	-	-	-	-	23,01	20,98	22,42
Panificados.....	45,39	33,22	28,41	25,71	31,85	-	-	-	-	23,53	23,56	22,93
Óleos e gorduras.....	24,54	39,58	28,02	15,65	19,17	-	-	-	-	29,18	26,23	23,60
Bebidas e infusões.....	39,47	22,20	25,18	21,20	25,14	-	-	-	-	23,44	30,59	30,18
Enlatados e conservas.....	33,47	39,88	26,78	24,96	17,42	-	-	-	-	19,98	24,27	27,74
Sal e condimentos.....	33,42	34,67	27,81	28,99	20,16	-	-	-	-	24,41	25,46	26,56
Alimentação fora do domicílio.....	23,51	21,98	22,36	17,46	21,94	-	-	-	-	26,60	27,70	26,39
Habitação.....	16,12	25,27	24,12	22,50	22,34	-	-	-	-	23,91	22,71	21,39
Encargos e manutenção.....	11,75	24,40	24,45	22,96	23,00	-	-	-	-	24,90	22,89	23,06
Habitação.....	8,07	22,04	23,54	22,63	23,65	-	-	-	-	24,84	22,71	22,82
Reparos.....	35,64	32,58	25,35	20,27	17,83	-	-	-	-	23,12	24,48	23,98
Artigos de limpeza.....	41,96	41,91	31,51	27,14	20,96	-	-	-	-	26,44	23,47	24,44
Combustíveis e energia.....	48,26	30,13	22,34	20,01	18,69	-	-	-	-	18,86	21,72	12,35
Combustíveis para uso doméstico.....	43,43	22,80	23,43	18,80	18,35	-	-	-	-	28,24	12,91	15,27
Energia elétrica.....	49,99	32,63	22,00	20,40	18,80	-	-	-	-	15,79	24,90	11,39
Artigos de residência.....	17,92	28,63	23,83	22,21	22,52	-	-	-	-	25,92	26,30	25,78
Móveis e utensílios.....	14,87	27,08	23,39	23,19	22,76	-	-	-	-	27,89	26,23	25,47
Mobiliário.....	6,75	23,79	20,31	21,59	21,01	-	-	-	-	33,82	27,67	25,47
Utensílios e enfeites.....	20,39	29,26	23,60	23,49	23,61	-	-	-	-	25,93	25,13	24,02
Camã, mesa e banho.....	11,55	25,12	28,09	24,77	22,58	-	-	-	-	25,16	27,94	31,28
Aparelhos elétricos.....	23,92	31,44	24,59	20,50	22,09	-	-	-	-	22,84	26,41	26,29
Eletrodomésticos e equipamentos.....	28,57	33,06	24,99	20,53	20,19	-	-	-	-	22,87	27,50	27,68
Tv e som.....	16,97	28,79	23,90	20,46	25,36	-	-	-	-	22,80	24,67	24,03
Vestuário.....	4,23	14,49	16,20	20,51	26,81	-	-	-	-	30,79	30,04	33,38
Roupas.....	2,73	12,01	14,64	19,21	28,86	-	-	-	-	31,45	30,78	33,90
Roupa de homem.....	1,07	13,86	15,17	19,99	27,43	-	-	-	-	32,00	31,91	32,57
Roupa de mulher.....	3,09	9,75	13,83	17,02	29,47	-	-	-	-	30,84	31,35	37,19
Roupa de criança.....	5,14	13,45	15,37	22,26	30,25	-	-	-	-	31,65	27,34	29,47
Calçados e acessórios.....	5,25	17,80	18,78	22,71	23,97	-	-	-	-	29,98	29,17	32,58
Jóias e relógio de pulso.....	15,12	21,68	21,71	21,62	18,60	-	-	-	-	31,41	24,15	28,43
Tecidos e armarinho.....	13,05	24,33	18,26	23,22	23,41	-	-	-	-	27,28	29,06	33,78
Transporte e Comunicação.....	36,46	31,14	24,35	16,92	18,88	-	-	-	-	22,02	21,28	22,08
Transporte.....	36,09	30,94	24,32	16,81	18,84	-	-	-	-	21,85	21,46	22,25
Transporte público.....	33,01	23,42	29,49	21,99	20,11	-	-	-	-	18,04	24,31	24,41
Veículo próprio.....	35,10	37,06	22,48	12,35	18,09	-	-	-	-	23,87	24,13	22,11
Combustíveis.....	44,74	26,84	21,27	21,05	18,64	-	-	-	-	23,38	10,22	18,65
Comunicação.....	49,40	37,56	25,19	20,24	19,47	-	-	-	-	26,77	16,36	17,33
Saúde e Cuidados pessoais.....	33,88	36,61	23,33	22,03	25,76	-	-	-	-	24,71	24,41	22,53
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	69,50	37,32	24,29	25,17	31,67	-	-	-	-	28,84	25,23	19,17
Produtos farmacêuticos.....	74,52	38,53	24,33	25,74	32,56	-	-	-	-	29,07	25,25	18,89
Óculos e lentes.....	28,16	23,66	23,83	17,89	19,70	-	-	-	-	24,12	24,94	25,01
Atendimentos e serviços.....	13,42	32,44	20,67	19,00	21,42	-	-	-	-	21,65	23,92	23,11
Atendimentos.....	5,51	25,31	22,65	19,98	20,03	-	-	-	-	26,62	24,53	24,85
Serviços médicos.....	19,74	37,45	19,41	18,36	22,35	-	-	-	-	18,68	23,53	22,00
Cuidados pessoais.....	38,74	44,49	27,08	22,83	24,22	-	-	-	-	21,51	23,40	29,28
Despesas pessoais.....	35,97	21,50	17,74	19,07	26,52	-	-	-	-	26,64	21,26	22,48
Serviços.....	45,78	9,72	8,24	8,11	43,67	-	-	-	-	32,20	8,38	10,54
Recreação e fumo.....	27,60	25,70	19,25	21,40	25,01	-	-	-	-	26,56	24,50	25,45
Recreação.....	24,02	24,62	19,61	21,53	26,14	-	-	-	-	23,79	24,36	24,96
Fumo.....	46,93	30,60	17,69	20,83	20,02	-	-	-	-	38,73	25,03	27,37
Educação e leitura.....	44,68	25,25	23,20	23,21	17,59	-	-	-	-	22,20	26,00	25,49
Educação.....	46,63	24,67	23,44	21,83	17,40	-	-	-	-	23,57	26,23	25,07
Leitura e papelaria.....	37,37	27,59	22,28	28,66	18,31	-	-	-	-	17,12	25,09	27,19

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

6.5 - Variação mensal medida pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM -
segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1992

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRSM	25,92	27,37	23,57	20,65	23,08	-	-	-	-	26,06	24,79	23,42
Alimentação e bebidas	25,49	27,42	24,26	18,40	22,72	-	-	-	-	27,46	25,48	23,19
Alimentação no domicílio.....	24,97	28,60	24,52	18,46	22,93	-	-	-	-	27,48	24,81	22,39
Cereais, legumes e oleaginosos.....	15,39	26,39	15,69	10,37	11,49	-	-	-	-	32,16	26,01	21,19
Farinhas, féculas e massas.....	30,69	33,19	27,31	20,40	21,33	-	-	-	-	27,26	33,26	22,77
Tubérculos, raízes e legumes.....	29,95	35,28	46,91	16,85	15,97	-	-	-	-	23,62	19,44	7,16
Açúcares e derivados.....	31,28	33,95	26,20	27,21	21,38	-	-	-	-	22,33	20,14	24,08
Hortaliças e verduras.....	27,38	65,99	41,24	7,27	13,19	-	-	-	-	16,05	19,38	25,83
Frutas.....	16,32	21,66	33,88	27,97	17,30	-	-	-	-	21,78	20,18	17,01
Carnes frescas e vísceras.....	16,59	20,48	11,56	12,29	33,49	-	-	-	-	33,29	17,94	14,98
Pescado.....	32,93	22,22	22,16	26,10	24,56	-	-	-	-	31,79	45,00	23,29
Carnes e peixes industrializados.....	14,47	33,91	25,02	9,85	19,80	-	-	-	-	34,52	20,58	18,32
Aves e ovos.....	22,93	34,10	24,50	2,36	21,46	-	-	-	-	34,32	30,09	19,34
Leite e derivados.....	28,97	22,39	26,78	24,92	24,54	-	-	-	-	24,56	21,03	26,46
Panificados.....	34,54	32,80	30,26	25,09	30,92	-	-	-	-	23,12	24,01	23,40
Óleos e gorduras.....	25,73	40,78	26,38	15,49	18,48	-	-	-	-	27,80	27,01	23,11
Bebidas e infusões.....	28,93	22,65	27,05	24,78	23,59	-	-	-	-	23,39	31,03	29,71
Enlatados e conservas.....	28,47	40,65	27,17	25,52	17,26	-	-	-	-	17,94	22,78	29,47
Sal e condimentos.....	28,30	33,27	28,04	27,89	20,36	-	-	-	-	28,71	24,75	26,97
Alimentação fora do domicílio.....	27,72	22,41	23,09	18,10	21,76	-	-	-	-	27,36	28,51	26,73
Habituação	22,03	27,73	24,06	22,03	21,53	-	-	-	-	24,45	22,98	21,44
Encargos e manutenção.....	19,59	26,71	24,06	22,73	21,75	-	-	-	-	25,32	22,58	22,13
Habituação.....	16,87	22,79	22,25	22,30	21,88	-	-	-	-	24,55	22,51	21,62
Reparos.....	28,51	31,83	24,42	20,60	19,34	-	-	-	-	24,56	23,82	21,40
Artigos de limpeza.....	33,49	46,68	32,38	25,25	21,92	-	-	-	-	28,87	22,52	24,49
Combustíveis e energia.....	35,28	28,50	21,58	20,08	18,46	-	-	-	-	19,64	20,04	12,34
Combustíveis para uso doméstico.....	33,70	22,40	20,91	19,56	17,91	-	-	-	-	25,66	13,04	16,04
Energia elétrica.....	36,37	32,63	22,00	20,40	18,80	-	-	-	-	15,79	24,90	10,02
Móveis e utensílios.....	19,11	28,09	26,44	21,62	23,84	-	-	-	-	27,46	25,02	25,72
Mobiliário.....	14,26	24,32	21,81	20,79	20,86	-	-	-	-	29,56	27,41	25,51
Utensílios e enfeites.....	21,53	30,37	26,84	20,68	25,40	-	-	-	-	27,40	23,65	24,21
Cama, mesa e banho.....	17,42	25,22	30,12	25,34	22,06	-	-	-	-	25,47	27,28	31,15
Aparelhos elétricos.....	24,03	34,09	24,51	21,12	21,13	-	-	-	-	21,79	27,90	24,96
Eletrodomésticos e equipamentos.....	25,50	35,75	25,47	21,86	19,43	-	-	-	-	21,30	28,95	26,16
Tv e som.....	20,51	29,96	22,02	19,13	25,79	-	-	-	-	22,99	25,39	22,00
Educação.....	36,69	23,97	24,59	19,49	17,70	-	-	-	-	21,46	28,02	26,88
Vestuário	13,63	15,69	15,78	21,10	25,05	-	-	-	-	34,25	30,52	32,79
Roupas.....	12,39	13,38	14,00	20,47	26,11	-	-	-	-	37,51	30,24	32,36
Roupa de homem.....	11,80	13,58	15,70	18,26	24,73	-	-	-	-	37,35	32,43	31,15
Roupa de mulher.....	11,96	9,73	11,62	21,02	29,06	-	-	-	-	36,30	30,63	36,36
Roupa de criança.....	13,90	17,80	14,32	23,17	24,68	-	-	-	-	39,28	26,25	29,28
Calçados e acessórios.....	14,64	17,59	18,18	21,83	23,72	-	-	-	-	29,91	31,69	34,28
Jóias e relógio de pulso.....	19,32	25,49	23,07	18,14	23,12	-	-	-	-	33,23	24,19	27,97
Tecidos e armarinho.....	19,23	25,55	18,70	23,92	22,73	-	-	-	-	25,58	29,64	31,57
Transporte	29,53	25,28	27,44	21,38	20,71	-	-	-	-	16,66	24,18	23,54
Transporte público.....	29,52	24,46	27,77	21,76	21,11	-	-	-	-	16,12	24,79	23,59
Veículo próprio.....	28,06	34,31	26,04	17,26	16,98	-	-	-	-	20,85	23,40	25,24
Combustíveis.....	33,13	26,59	22,39	21,54	18,65	-	-	-	-	23,43	10,03	18,42
Saúde e Cuidados pessoais	39,52	35,01	23,86	24,13	30,25	-	-	-	-	28,48	24,62	19,53
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	46,89	37,49	24,37	25,10	32,47	-	-	-	-	29,42	25,00	19,00
Produtos farmacêuticos.....	47,36	37,75	24,39	25,23	32,69	-	-	-	-	29,50	24,99	18,94
Óculos e lentes.....	27,12	24,59	23,22	17,89	19,69	-	-	-	-	22,36	25,76	24,27
Atendimentos e serviços.....	17,98	26,02	21,83	20,21	20,99	-	-	-	-	23,14	22,36	22,77
Atendimentos.....	14,97	23,80	21,92	21,60	20,06	-	-	-	-	29,95	26,27	24,79
Serviços médicos.....	20,66	27,90	21,76	19,06	21,76	-	-	-	-	18,45	19,37	21,15
Lazer	24,16	24,29	21,20	22,26	24,55	-	-	-	-	19,99	23,47	27,53
Recreação.....	22,69	24,03	20,39	21,58	26,00	-	-	-	-	20,67	23,21	26,83
Leitura.....	31,08	25,45	24,79	25,17	18,64	-	-	-	-	16,92	24,69	30,81
Higiene.....	32,70	41,57	25,68	24,44	22,50	-	-	-	-	22,58	25,49	28,58
Outros	31,90	25,96	17,02	18,73	22,23	-	-	-	-	35,40	22,47	24,90
Serviços pessoais.....	26,49	14,92	13,77	12,94	27,83	-	-	-	-	28,67	14,75	18,01
Comunicação.....	34,04	38,95	24,99	22,46	21,51	-	-	-	-	27,33	22,04	22,44
Fumo.....	34,67	30,82	18,05	20,98	20,07	-	-	-	-	38,31	25,14	27,19

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados do IRSM de junho a agosto, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. No mês de setembro, o IRSM foi obtido a partir do acumulado junho/setembro calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em junho, julho e agosto.

6.6 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1989-92

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS (Base: dezembro de 1990 = 100)							
	Geral		Alimentação e bebidas		Habitação		Artigos de residência	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1989								
Janeiro.....	0,40943	0,38541	0,50878	0,48736	0,31262	0,30846	0,47597	0,47492
Fevereiro.....	0,47838	0,45008	0,57925	0,55608	0,35864	0,35053	0,54408	0,54203
Março.....	0,50448	0,48077	0,59465	0,57143	0,38571	0,37356	0,60197	0,60149
Abril.....	0,54515	0,52082	0,63182	0,60754	0,42370	0,40165	0,69136	0,69201
Maió.....	0,63602	0,61415	0,75629	0,73950	0,45955	0,44659	0,82846	0,84619
Junho.....	0,82301	0,79011	1,05930	1,03487	0,53108	0,51160	1,04889	1,06246
Julho.....	1,04852	1,00928	1,31014	1,29158	0,69020	0,65432	1,42559	1,44580
Agosto.....	1,39641	1,34951	1,70673	1,71217	0,92336	0,87183	1,99595	2,01226
Setembro.....	1,90401	1,85638	2,20673	2,21544	1,28067	1,21484	2,78452	2,81299
Outubro.....	2,64200	2,59467	2,90228	2,91705	1,76610	1,67565	3,95250	4,02472
Novembro.....	3,92258	3,83544	4,27193	4,28118	2,78038	2,58801	5,62451	5,69027
Dezembro.....	5,93408	5,81069	6,60404	6,60493	4,22752	3,91422	8,02140	8,11600
1990								
Janeiro.....	9,98053	9,73581	11,57074	11,46590	6,90840	6,45675	13,22214	13,26043
Fevereiro.....	17,36513	17,10874	19,44941	19,22214	13,03673	12,39554	23,18462	23,42990
Março.....	31,63579	31,20462	36,73266	36,56684	22,90637	21,29833	39,98476	40,26287
Abril.....	36,27676	36,04758	39,57421	39,26492	27,96265	27,02593	45,21483	45,37585
Maió.....	38,92859	38,78359	40,99878	40,57307	30,86872	30,53342	52,01758	51,99237
Junho.....	43,45988	43,34067	45,35980	44,99463	34,75034	34,58264	57,65202	57,68708
Julho.....	48,94452	48,94028	51,91929	51,68162	39,58015	39,70523	63,15010	63,31222
Agosto.....	54,90596	55,24379	56,95726	57,00137	47,80869	48,58696	69,07836	69,42008
Setembro.....	62,73555	63,20442	65,60438	65,55655	54,10751	55,25182	77,06274	77,26620
Outubro.....	71,78829	72,28057	74,05747	73,86120	63,66746	64,00193	84,49775	84,75447
Novembro.....	83,93487	84,43094	85,67007	85,52667	76,80121	76,58557	93,32590	93,55383
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1991								
Janeiro.....	120,94916	120,74971	122,47631	121,93963	127,06736	125,16408	113,35955	112,74276
Fevereiro.....	145,38621	145,77498	148,08914	144,49044	169,42250	164,35927	128,50039	127,83128
Março.....	162,52757	163,14509	154,54085	150,08029	246,67604	245,83646	139,79379	138,85435
Abril.....	170,66784	171,28390	163,17408	157,99991	248,21335	248,41653	153,44617	152,08352
Maió.....	182,07345	184,01334	169,56066	165,26615	266,72020	266,72786	168,75674	167,66920
Junho.....	201,79007	204,61310	186,50805	183,82876	291,21397	294,60769	188,75786	187,84293
Julho.....	226,29587	230,00598	208,64229	207,33538	324,81676	327,21670	210,72485	210,36223
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	302,49583	307,53602	284,97486	285,80417	410,57455	410,10587	276,49060	276,87607
Outubro.....	366,25293	369,76482	359,52795	359,00641	487,10641	487,68399	320,41053	319,43334
Novembro.....	463,24466	462,98762	472,94537	469,95796	583,46067	586,33483	385,89579	386,52450
Dezembro.....	575,10522	572,76869	578,53376	571,75677	702,83518	691,42327	474,84537	476,94015
1992								
Janeiro.....	724,18633	721,37176	726,64470	710,71522	873,57507	858,70413	580,71954	581,38829
Fevereiro.....	901,43127	896,78378	916,99958	886,13528	1 086,98897	1 062,87073	740,58524	739,19376
Março.....	1 096,27573	1 088,72358	1 106,61165	1 071,28533	1 325,71871	1 307,19360	908,39846	903,86226
Abril.....	1 324,71587	1 305,65400	1 316,10245	1 273,89209	1 615,95598	1 591,40637	1 114,43466	1 110,30285
Maió.....	1 649,27245	1 630,22249	1 651,57597	1 596,71445	1 955,01251	1 940,75496	1 368,79864	1 359,61514
Junho.....	1 993,11748	1 959,70204	1 993,43114	1 925,12787	2 326,26474	2 305,44120	1 665,32528	1 650,23828
Julho.....	2 433,18543	2 387,53627	2 415,95729	2 325,82885	2 863,87062	2 834,83363	2 035,51295	2 018,00249
Agosto.....	2 977,76689	2 916,06447	2 960,24040	2 859,13260	3 512,16537	3 465,72195	2 492,10676	2 475,19774
Setembro.....	3 691,77295	3 634,20717	3 731,00082	3 594,44890	4 236,51902	4 204,19364	3 043,05815	3 041,30924
Outubro.....	4 654,31865	4 551,47921	4 737,48548	4 562,31944	5 254,21536	5 219,45750	3 868,45289	3 868,17328
Novembro.....	5 719,86777	5 575,09717	5 830,21073	5 619,71895	6 306,38001	6 307,72131	4 828,37514	4 839,04650
Dezembro.....	7 183,19663	6 982,37517	7 412,39718	7 160,56156	7 727,24848	7 764,31216	6 206,20271	6 225,97294

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDDI/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro, devido a interrupção da coleta de agosto.

6.7 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1989-92

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS (Base: dezembro de 1990 = 100)							
	Vestuário		Transporte e Comunicação		Saúde e Cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1989								
Janeiro.....	0,42944	0,42657	0,35704	0,39458	0,28342	0,27223	0,32145	0,28379
Fevereiro.....	0,49682	0,49277	0,40471	0,45510	0,32826	0,31380	0,42726	0,36691
Março.....	0,56329	0,55811	0,43498	0,49802	0,34684	0,33564	0,46328	0,39421
Abril.....	0,67933	0,68419	0,46269	0,53358	0,36099	0,35407	0,48733	0,42078
Maió.....	0,82674	0,83485	0,53713	0,60860	0,38478	0,38158	0,56067	0,51339
Junho.....	1,00438	1,00622	0,66682	0,75319	0,46980	0,47687	0,71174	0,67964
Julho.....	1,25570	1,25627	0,88209	0,98160	0,63117	0,63870	0,91075	0,86055
Agosto.....	1,62739	1,62297	1,19195	1,31526	0,91174	0,91714	1,21726	1,13319
Setembro.....	2,28654	2,27502	1,65627	1,86993	1,39720	1,38962	1,68149	1,55322
Outubro.....	3,31234	3,31664	2,38395	2,67598	2,06428	2,05220	2,39642	2,18734
Novembro.....	4,92866	4,95054	3,41182	3,85680	3,29002	3,18931	3,48480	3,21585
Dezembro.....	7,12766	7,15052	5,35789	5,94861	4,97997	4,80944	5,26261	5,03407
1990								
Janeiro.....	10,42604	10,44573	9,42496	10,50751	8,54622	8,25064	8,96579	8,40750
Fevereiro.....	16,07013	16,09420	17,66401	19,76816	15,73754	15,07358	16,19224	15,17373
Março.....	26,81254	26,65218	33,46077	37,23067	28,12932	27,15476	29,98738	28,31174
Abril.....	33,56789	33,70467	38,73945	42,22810	32,29159	31,49057	36,62113	34,40637
Maió.....	41,17778	41,37411	38,81854	42,99189	33,94462	33,82465	38,49623	36,12196
Junho.....	49,29140	49,43621	43,16975	46,86206	36,56198	37,67895	42,15553	39,66175
Julho.....	55,43246	55,59484	48,50435	51,24837	39,36337	41,59265	47,61532	46,14681
Agosto.....	61,19187	61,09346	54,87313	57,56792	44,32102	47,49704	54,25444	52,85438
Setembro.....	70,50718	70,55888	60,72828	63,71295	51,41218	55,07094	62,73097	62,03625
Outubro.....	81,44461	81,93328	69,63576	72,32041	60,99330	65,13181	71,44860	71,17755
Novembro.....	90,90940	91,17302	84,92959	86,15388	74,06072	77,81533	84,52642	84,90202
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1991								
Janeiro.....	106,38900	106,19705	122,04658	120,18068	121,96861	121,39750	126,39755	128,76592
Fevereiro.....	113,31903	112,94352	156,33749	164,55264	130,34299	132,51313	155,82677	155,40382
Março.....	119,97115	119,57393	162,68614	172,82616	134,87881	138,20615	166,68123	167,58365
Abril.....	135,53789	136,41161	171,08353	179,80986	137,94321	141,80014	175,56626	177,45472
Maió.....	155,86001	157,53829	178,26085	188,00467	142,76311	148,00341	192,06480	197,26186
Junho.....	175,38826	177,06156	204,12917	208,58470	154,93486	161,13664	215,58436	222,41277
Julho.....	198,56772	199,89298	224,09002	230,46934	177,66822	185,30143	244,73347	252,27735
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	262,09470	261,32268	296,81551	299,87528	240,20014	252,74297	345,48735	356,43889
Outubro.....	310,35208	308,89875	354,82466	360,04449	283,53274	298,82427	416,63411	421,95958
Novembro.....	366,02498	365,64486	457,49254	462,64394	369,50044	381,54842	534,10408	517,81680
Dezembro.....	423,12680	422,79684	593,29628	592,47738	499,78223	501,69040	682,25220	660,95327
1992								
Janeiro.....	465,28703	463,13070	764,05993	770,27442	673,80656	655,03606	896,63486	871,66064
Fevereiro.....	544,79542	541,84762	960,81126	999,09034	857,14915	834,03239	1 076,85408	1 043,12042
Março.....	637,48205	634,18961	1 198,44820	1 221,82346	1 064,33243	1 029,45857	1 298,83341	1 250,93663
Abril.....	793,64866	791,65383	1 433,32232	1 417,03240	1 328,15990	1 268,85801	1 549,20831	1 484,33651
Maió.....	1 007,35848	1 009,24471	1 731,54928	1 697,49675	1 720,84666	1 625,94329	1 934,73432	1 913,50809
Junho.....	1 230,26576	1 228,05362	2 123,63507	2 051,70603	2 072,88480	1 938,53945	2 347,00088	2 299,94691
Julho.....	1 494,53405	1 486,47088	2 631,74932	2 527,24545	2 517,67905	2 358,92290	2 867,20055	2 790,68200
Agosto.....	1 783,64531	1 766,35720	3 316,21192	3 188,11676	3 097,08084	2 885,23754	3 424,76269	3 301,94680
Setembro.....	2 267,39137	2 249,83341	4 002,99257	3 893,85557	3 825,32808	3 566,04195	4 307,65711	4 247,72573
Outubro.....	2 942,28042	2 917,00606	4 897,55815	4 799,85312	4 884,32908	4 496,76598	5 418,10429	5 216,45189
Novembro.....	3 871,25397	3 848,62261	5 931,58171	5 748,90982	6 068,49685	5 592,05095	6 528,45442	6 230,19442
Dezembro.....	5 116,88007	5 074,78983	7 322,27413	7 111,19310	7 356,41874	6 821,28655	8 230,44574	7 718,05472

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDDI/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro, devido a interrupção da coleta de agosto.

6.8 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS (Base: novembro de 1991=1)							
	Geral		Alimentação e bebidas		Habitação		Artigos de residência	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	1,55996	1,55727	1,55662	1,54009	1,46901	1,43966	1,45594	1,46202
Fevereiro.....	1,96770	1,96374	1,97235	1,92676	1,85531	1,80350	1,88339	1,88059
Março.....	2,41653	2,39638	2,43916	2,37018	2,28581	2,23851	2,34755	2,32864
Abril.....	2,91502	2,87148	2,89511	2,81806	2,80732	2,74210	2,86065	2,84579
Maió.....	3,59100	3,54473	3,56946	3,47209	3,40474	3,35463	3,51198	3,48666
Junho.....	4,37238	-	4,35929	-	4,07762	-	4,29447	-
Julho.....	5,32305	-	5,26911	-	4,97850	-	5,23102	-
Agosto.....	6,55918	-	6,47552	-	6,09888	-	6,44057	-
Setembro.....	8,00406	-	7,99403	-	7,29342	-	7,79014	-
Outubro.....	10,06839	9,83651	10,16738	9,84464	9,02599	8,90856	9,76729	9,73703
Novembro.....	12,52296	12,16809	12,72197	12,30884	11,03938	10,93129	12,30693	12,29763
Dezembro.....	15,48608	15,02673	15,67053	15,19775	13,30550	13,26994	15,47214	15,46853

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Os números-índices disponíveis no CDDI/DAT estão com duas decimais e apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

2. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

6.9 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS (Base: novembro de 1991=1)							
	Vestuário		Transporte e Comunicação		Saúde e Cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	1,29099	1,29224	1,71325	1,69185	1,77450	1,65982	1,67672	1,68574
Fevereiro.....	1,48665	1,47954	2,13084	2,21870	2,41542	2,26751	2,07818	2,04824
Março.....	1,72563	1,71917	2,69878	2,75897	3,00872	2,79654	2,46209	2,41158
Abril.....	2,07932	2,07170	3,24928	3,22570	3,71348	3,41271	2,94852	2,87156
Maió.....	2,62421	2,62713	3,91889	3,83397	4,69706	4,29170	3,64291	3,63304
Junho.....	3,24217	-	4,77301	-	5,79872	-	4,39902	-
Julho.....	3,95899	-	5,90406	-	7,01216	-	5,37430	-
Agosto.....	4,82243	-	7,36186	-	8,68181	-	6,66140	-
Setembro.....	5,74229	-	9,19533	-	10,62793	-	8,05587	-
Outubro.....	7,54423	7,46232	11,01906	10,66212	13,42933	11,79672	10,25361	10,12012
Novembro.....	9,80862	9,70387	13,55995	12,93133	16,73132	14,67578	12,53487	12,27216
Dezembro.....	13,06658	12,94275	16,63071	15,78669	20,43590	17,98210	15,61361	15,03083

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Os números-índices disponíveis no CDDI/DAT estão com duas decimais e apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

2. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

6.10 - Número-índice dos indicadores econômicos, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, educação, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, lazer, higiene e outros - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS (Base: dezembro de 1991=1)									
	Grupos de produtos									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Educação	Vestuário	Transporte	Saúde e Cuidados pessoais	Lazer	Higiene	Outros
1992										
Janeiro.....	1,25920	1,25488	1,22029	1,36691	1,13625	1,29527	1,39516	1,24182	1,32700	1,31904
Fevereiro.....	1,60384	1,59903	1,55870	1,69455	1,31454	1,62274	1,88363	1,54320	1,87863	1,66140
Março.....	1,98187	1,98695	1,93375	2,11133	1,52195	2,06810	2,33303	1,87038	2,36113	1,94422
Abril.....	2,39110	2,35252	2,35983	2,52276	1,84303	2,51034	2,89597	2,28675	2,93821	2,30844
Maió.....	2,94297	2,88694	2,86784	2,96921	2,30468	3,03023	3,77196	2,84825	3,59920	2,82160
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outubro.....	8,32176	8,24024	7,68992	7,92303	6,78603	8,30738	11,96621	7,80809	8,76653	8,61430
Novembro.....	10,38473	10,33972	9,45699	10,14330	8,85712	10,31632	14,91265	9,64042	11,00134	10,54953
Dezembro.....	12,81668	12,73760	11,48504	12,86970	11,76123	12,74464	17,82484	12,29478	14,14568	13,17681

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Os números-índices disponíveis no CDDI/DAT estão com duas decimais e apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

2. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IRSM, de junho a agosto, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

3. No mês de setembro, o IRSM foi obtido a partir do acumulado junho/setembro calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em junho, julho e agosto.

6.11 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1989-92.

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: dezembro de 1990 = 100)							
	Belém		Fortaleza		Recife		Salvador	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1989								
Janeiro.....	0,41112	0,39591	0,44353	0,42881	0,40255	0,36556	0,43438	0,37113
Fevereiro.....	0,48152	0,46833	0,51697	0,50289	0,46927	0,42695	0,50832	0,43724
Março.....	0,51190	0,49643	0,54473	0,53558	0,49383	0,45299	0,54227	0,48711
Abril.....	0,55403	0,53272	0,58301	0,57577	0,53034	0,48947	0,59162	0,53866
Maió.....	0,66747	0,63870	0,68177	0,67642	0,61447	0,56861	0,69076	0,63143
Junho.....	0,82969	0,80016	0,86284	0,85610	0,80164	0,74449	0,91564	0,81998
Julho.....	1,05854	1,02582	1,10741	1,10109	1,01896	0,94984	1,12832	1,02503
Agosto.....	1,44009	1,39500	1,45165	1,45150	1,36386	1,28408	1,50920	1,37217
Setembro.....	1,89935	1,86510	1,97743	1,97804	1,84256	1,74910	2,02723	1,86514
Outubro.....	2,58296	2,56420	2,69432	2,70824	2,47791	2,37991	2,80938	2,61545
Novembro.....	3,82691	3,78814	3,92337	3,95260	3,69914	3,53158	4,14294	3,89699
Dezembro.....	5,67487	5,64017	5,94674	5,99709	5,61237	5,38668	6,26244	5,89171
1990								
Janeiro.....	9,81800	9,65913	10,46717	10,48922	9,63663	9,38569	10,46341	9,87426
Fevereiro.....	16,50338	16,43861	17,76398	17,86560	16,84669	16,56168	18,42971	17,87769
Março.....	30,58914	30,48132	32,12261	32,52306	30,72383	30,18222	33,24169	32,29152
Abril.....	34,91548	34,73361	36,81615	37,37112	35,56755	34,89994	38,06109	37,15513
Maió.....	37,96079	37,94363	39,45170	39,86127	38,77536	38,05637	41,25380	40,41020
Junho.....	43,11180	43,21356	44,43352	44,51051	43,51675	42,71153	45,93724	44,37688
Julho.....	49,23171	49,23503	49,92197	49,91480	49,63463	48,94642	50,92163	49,08934
Agosto.....	55,60506	55,90995	56,30631	56,68633	55,23288	54,77217	56,32554	55,16719
Setembro.....	64,07355	63,89756	64,24115	64,64019	63,41132	62,76015	64,05062	62,86484
Outubro.....	72,13923	71,92840	72,77111	73,01680	71,94609	71,62373	72,86761	71,78772
Novembro.....	84,75183	84,75331	84,42380	85,27308	84,63907	84,06253	85,04595	85,36064
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1991								
Janeiro.....	122,02523	122,17969	121,80906	121,06204	124,13491	122,64296	119,85642	120,06960
Fevereiro.....	146,34447	144,85196	149,09022	146,76878	154,54022	151,42218	144,32376	143,17623
Março.....	158,52617	156,41391	170,79474	164,39804	181,41169	172,74319	156,86384	159,41724
Abril.....	167,19634	164,67095	181,71662	175,53648	193,06434	182,92916	165,35072	168,86895
Maió.....	181,87776	179,74859	190,47830	184,56603	206,63721	198,29516	174,89865	179,88402
Junho.....	199,22698	197,02303	212,48903	205,86196	223,76521	215,12417	193,93213	197,53906
Julho.....	222,93054	222,35080	234,95005	228,05957	254,01019	244,20442	217,96400	223,66215
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	295,97279	297,04564	316,39514	308,86958	333,55566	323,26805	295,63310	298,84589
Outubro.....	357,14149	359,27323	383,55738	372,74056	401,27321	392,11656	358,26372	361,09024
Novembro.....	453,70548	450,95063	481,00180	467,32655	512,37905	500,84726	463,23424	460,46888
Dezembro.....	565,69410	565,47606	598,75357	584,05905	624,08329	611,83111	580,16733	577,75983
1992								
Janeiro.....	738,45416	734,62702	764,69564	748,05845	777,96779	758,13996	731,20783	728,56057
Fevereiro.....	918,82357	907,42045	958,51541	933,01186	976,90491	955,73904	919,65579	923,57377
Março.....	1 115,30600	1 096,78815	1 164,98239	1 134,19183	1 199,01677	1 167,40885	1 105,53013	1 106,33341
Abril.....	1 358,20441	1 330,52893	1 383,85970	1 347,86660	1 419,32975	1 385,93795	1 346,43030	1 333,45172
Maió.....	1 673,13038	1 652,61605	1 722,32092	1 687,79820	1 733,23413	1 697,95570	1 643,65579	1 647,41807
Junho.....	1 977,09133	1 958,49151	2 090,27445	2 043,33086	2 094,62802	2 041,12627	1 986,36236	1 980,36319
Julho.....	2 339,95637	2 312,25231	2 524,61213	2 463,12237	2 557,14551	2 486,72087	2 424,95630	2 412,67942
Agosto.....	2 924,51833	2 888,34789	3 129,62684	3 046,18621	3 100,16173	2 990,07297	2 963,87643	2 944,55009
Setembro.....	3 674,64233	3 658,32587	3 913,84004	3 830,17502	3 839,49270	3 688,59387	3 610,75462	3 566,24320
Outubro.....	4 699,66878	4 645,04871	4 910,31277	4 814,40161	4 903,96808	4 669,42839	4 590,84254	4 488,73961
Novembro.....	5 768,41461	5 683,79297	6 019,29805	5 899,70121	5 978,89998	5 667,06302	5 688,52650	5 535,62175
Dezembro.....	7 394,74288	7 227,75831	7 606,90234	7 414,90469	7 345,51684	7 009,18761	7 169,44224	6 965,23090

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDD/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro, devido a interrupção da coleta de agosto.

6.12 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1989-92

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: dezembro de 1990 = 100)							
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1989								
Janeiro.....	0,42316	0,40785	0,41734	0,37468	0,39155	0,38956	0,42268	0,40801
Fevereiro.....	0,48832	0,47311	0,48588	0,44022	0,45677	0,45273	0,48982	0,47363
Março.....	0,51977	0,50335	0,50745	0,46285	0,48791	0,48781	0,52220	0,51040
Abril.....	0,53965	0,53351	0,54527	0,50185	0,53474	0,53034	0,56509	0,55808
Maió.....	0,64279	0,63230	0,64333	0,60636	0,61793	0,61546	0,64987	0,64752
Junho.....	0,84102	0,82208	0,82829	0,77961	0,79215	0,78874	0,84622	0,83578
Julho.....	1,07667	1,05581	1,08851	1,01828	1,00202	0,99884	1,08336	1,07637
Agosto.....	1,44125	1,42286	1,45842	1,37081	1,32043	1,32730	1,43647	1,43534
Setembro.....	1,98080	1,96984	1,98608	1,88184	1,79882	1,82542	2,00051	2,00218
Outubro.....	2,74331	2,76478	2,72033	2,59688	2,50593	2,54403	2,87504	2,89702
Novembro.....	4,05556	4,06745	4,07887	3,89419	3,76446	3,76908	4,17745	4,19038
Dezembro.....	6,17371	6,16754	6,12320	5,84368	5,67793	5,69800	6,40030	6,35470
1990								
Janeiro.....	10,37604	10,29078	10,11762	9,68364	9,52011	9,53381	10,53722	10,43401
Fevereiro.....	18,35450	18,23927	17,35134	16,55347	16,74305	17,11079	18,10072	17,78762
Março.....	32,19369	32,29619	31,99622	30,42025	30,24612	30,73504	33,36737	33,08575
Abril.....	37,10692	37,20143	36,87606	35,87498	34,38499	35,10003	38,41784	38,13099
Maió.....	39,61932	39,87945	39,09714	38,46890	36,90888	37,68320	40,86566	40,97163
Junho.....	43,99521	44,28777	42,84489	42,53853	41,26383	42,31590	45,52854	45,60508
Julho.....	48,86306	49,41180	49,63166	49,22284	46,84876	48,01375	50,34292	50,65550
Agosto.....	54,94935	55,57562	54,45296	54,28346	53,44501	54,99008	56,06989	56,67762
Setembro.....	63,01830	63,56712	62,08114	62,06642	60,71971	62,59578	63,85447	64,58813
Outubro.....	71,99207	72,83527	70,40390	70,38352	70,48264	72,10584	73,45434	74,01778
Novembro.....	83,80193	84,63707	82,55047	82,73436	83,04843	84,17722	84,70376	85,36472
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1991								
Janeiro.....	119,91883	119,19484	121,47673	122,44820	121,64699	121,09488	119,52334	119,02092
Fevereiro.....	143,10545	141,10301	145,75095	147,81703	146,20281	148,77337	141,54324	139,30246
Março.....	153,55675	151,63958	161,55463	168,88225	170,33899	169,76755	152,68716	151,95903
Abril.....	159,19548	157,98682	168,20781	176,69986	177,86907	177,62129	159,94682	159,16534
Maió.....	169,00165	168,00878	176,24849	187,21043	191,22910	191,40725	170,43434	170,80017
Junho.....	188,17097	188,65089	197,68784	210,78883	210,69613	211,84228	191,95300	192,72430
Julho.....	212,73909	213,80010	221,72231	236,03915	234,39571	237,05167	214,66444	216,16898
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	285,89700	289,53555	297,81534	314,94839	309,83395	313,43166	290,98794	292,55632
Outubro.....	348,96888	350,89741	356,18800	374,21293	376,12665	376,66110	350,83464	349,62661
Novembro.....	437,70786	438,79006	456,45697	471,44771	474,90884	470,99802	440,23625	436,79446
Dezembro.....	548,71622	547,76180	570,60400	583,58073	583,39479	576,61088	548,29497	542,87085
1992								
Janeiro.....	703,49105	705,18521	718,51423	733,02855	735,70206	727,59616	687,47486	686,48317
Fevereiro.....	880,69286	871,44992	895,32359	906,04668	908,33315	908,52898	863,43351	855,73495
Março.....	1 061,85181	1 055,14819	1 084,83762	1 101,51761	1 110,97734	1 102,27686	1 055,66286	1 052,09086
Abril.....	1 285,46632	1 274,65358	1 302,45543	1 314,74511	1 349,53754	1 321,24157	1 282,00900	1 258,14584
Maió.....	1 597,94853	1 585,68132	1 656,36356	1 677,42517	1 680,70358	1 642,70944	1 595,95936	1 572,22625
Junho.....	1 931,12761	1 906,15245	2 001,72172	2 016,43743	2 036,90089	1 977,68980	1 928,71835	1 889,97451
Julho.....	2 357,52809	2 322,27343	2 443,70785	2 456,63079	2 501,83935	2 417,13802	2 354,58165	2 302,55722
Agosto.....	2 885,26636	2 827,74416	2 993,44539	3 023,55069	3 049,07429	2 943,03802	2 917,32968	2 846,04319
Setembro.....	3 589,37198	3 522,02375	3 735,64527	3 755,01684	3 761,16590	3 671,57858	3 548,77822	3 492,86527
Outubro.....	4 509,44292	4 424,94948	4 742,01232	4 736,93436	4 705,15213	4 558,26043	4 458,49031	4 389,18557
Novembro.....	5 595,29723	5 465,73893	5 868,73957	5 835,25853	5 748,70447	5 556,52127	5 551,45729	5 448,19979
Dezembro.....	7 029,69653	6 836,74556	7 359,87371	7 321,71281	7 256,57128	6 965,17701	6 936,97690	6 814,26628

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDDI/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro, devido a interrupção da coleta de agosto.

6.13 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia - 1989-92

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: dezembro de 1990 = 100)					
	Porto Alegre		Brasília		Goiânia	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1989						
Janeiro.....	0,41778	0,39060	0,39535	0,36176	-	-
Fevereiro.....	0,48258	0,45565	0,45631	0,42352	-	-
Março.....	0,51498	0,48689	0,48243	0,45588	-	-
Abril.....	0,55041	0,52058	0,51091	0,48958	-	-
Maió.....	0,63675	0,61573	0,58818	0,56230	-	-
Junho.....	0,83723	0,79709	0,76540	0,72279	-	-
Julho.....	1,06559	1,02206	0,97423	0,92332	-	-
Agosto.....	1,41869	1,36154	1,32021	1,24316	-	-
Setembro.....	1,97314	1,90662	1,79722	1,70481	-	-
Outubro.....	2,78974	2,72979	2,52697	2,38879	-	-
Novembro.....	4,12283	4,01381	3,70448	3,48963	-	-
Dezembro.....	6,21425	6,07134	5,69156	5,46881	-	-
1990						
Janeiro.....	10,23488	10,03248	9,78887	9,30876	-	-
Fevereiro.....	17,72339	17,20792	16,88624	16,00905	-	-
Março.....	34,04507	32,97281	31,02044	30,09071	-	-
Abril.....	38,48328	37,89865	36,44648	36,32591	-	-
Maió.....	41,28021	40,68304	39,14624	39,27732	-	-
Junho.....	46,13030	45,28598	44,49111	44,53315	-	-
Julho.....	50,45381	50,10517	49,58847	49,54579	-	-
Agosto.....	56,56438	55,48938	56,30978	56,05443	-	-
Setembro.....	64,82332	64,70577	64,23879	65,12925	-	-
Outubro.....	73,94677	73,61822	72,95025	73,93550	-	-
Novembro.....	85,87484	85,76269	84,45869	85,50362	-	-
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	-	-
1991						
Janeiro.....	118,03749	118,41321	121,75086	121,96075	119,86237	119,35410
Fevereiro.....	140,23092	139,73111	147,49695	145,91717	141,46375	141,59019
Março.....	150,99263	152,29675	157,57828	158,66593	154,05968	152,52852
Abril.....	163,29009	162,79297	163,72738	165,68315	161,56634	159,75113
Maió.....	174,66139	176,43677	176,96364	178,01721	178,01721	175,84034
Junho.....	194,23178	197,28688	193,74901	199,30005	195,49835	194,93909
Julho.....	221,10257	224,08812	217,23922	223,28841	219,99968	221,14211
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	297,03316	304,77418	298,47868	309,79244	292,44873	297,03700
Outubro.....	364,74774	370,87930	358,24985	370,00038	351,58983	354,81075
Novembro.....	459,53174	459,52650	450,47040	457,31729	429,03187	434,55945
Dezembro.....	571,66529	575,01129	566,54603	566,29108	538,80111	548,48588
1992						
Janeiro.....	696,94852	700,08486	699,69868	714,07117	664,45296	674,21350
Fevereiro.....	862,52183	858,60461	856,26634	869,48327	823,35191	827,85584
Março.....	1 046,58254	1 042,08403	1 035,51892	1 049,73267	1 008,90817	1 012,99380
Abril.....	1 284,88729	1 265,90074	1 231,33020	1 256,28471	1 196,38491	1 195,21732
Maió.....	1 605,84832	1 587,82567	1 529,10636	1 540,89351	1 513,71198	1 517,68474
Junho.....	1 940,67027	1 908,72801	1 847,93794	1 852,31493	1 824,16787	1 810,98976
Julho.....	2 369,17479	2 325,40640	2 255,97971	2 256,68278	2 233,39072	2 212,74918
Agosto.....	2 866,55869	2 784,79322	2 743,94199	2 786,84258	2 756,59452	2 731,92127
Setembro.....	3 637,82257	3 550,28819	3 415,97965	3 511,17141	3 430,19995	3 426,51588
Outubro.....	4 595,76428	4 469,91193	4 297,10952	4 414,74912	4 308,34317	4 292,64979
Novembro.....	5 591,08670	5 455,41692	5 306,85697	5 430,11069	5 231,40215	5 207,01874
Dezembro.....	7 005,74961	6 819,29508	6 570,04837	6 725,26557	6 497,91435	6 479,45904

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Até 1990 estão disponíveis no CDDI/DAT os números-índices com dez casas decimais e a partir de 1991, com duas decimais.

2. Os números-índices registrados a partir de 1991 apresentam pequenas diferenças em relação aos divulgados mensalmente em função dos critérios de arredondamento utilizados.

3. O Município de Goiânia foi integrado ao sistema em janeiro de 1991.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro, devido a interrupção da coleta de agosto.

6.14 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: novembro de 1991=1)							
	Belém		Fortaleza		Recife		Salvador	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	1,60447	1,60905	1,54971	1,57126	1,50519	1,50462	1,62320	1,65969
Fevereiro.....	2,01805	2,00539	1,99885	2,00871	1,90918	1,89996	2,04380	2,04979
Março.....	2,51447	2,47663	2,46348	2,47534	2,36841	2,34988	2,50979	2,50855
Abril.....	3,03270	2,98093	2,95039	2,95086	2,81399	2,80668	3,00393	2,98171
Maió.....	3,73901	3,68457	3,56130	3,57681	3,41886	3,40239	3,67206	3,67843
Junho.....	4,43461	-	4,39374	-	4,16284	-	4,47112	-
Julho.....	5,26754	-	5,33490	-	5,06790	-	5,44315	-
Agosto.....	6,40582	-	6,52699	-	6,24473	-	6,70706	-
Setembro.....	7,99532	-	8,12405	-	7,44683	-	8,01316	-
Outubro.....	10,21992	10,10004	10,13273	10,30121	9,54287	9,29621	10,04531	9,88354
Novembro.....	12,68281	12,53071	12,66985	12,82289	11,63776	11,22084	12,67827	12,30355
Dezembro.....	15,84577	15,56673	15,58510	15,72402	14,16462	13,74844	15,79703	15,28510

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

6.15 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: novembro de 1991=1)							
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	1,58997	1,59628	1,59211	1,56699	1,54476	1,53885	1,54348	1,55160
Fevereiro.....	2,02085	2,00346	2,00897	1,97238	1,93894	1,96493	1,97827	1,97531
Março.....	2,48230	2,45292	2,45448	2,40358	2,36551	2,37579	2,45062	2,45195
Abril.....	3,00040	2,96731	2,94832	2,88451	2,88036	2,84495	2,95536	2,92639
Maió.....	3,67399	3,61626	3,68299	3,61756	3,56193	3,50974	3,63323	3,59691
Junho.....	4,47347	-	4,48442	-	4,32854	-	4,42383	-
Julho.....	5,44603	-	5,45935	-	5,30314	-	5,38557	-
Agosto.....	6,71063	-	6,72704	-	6,53057	-	6,63611	-
Setembro.....	8,15059	-	8,29596	-	8,01391	-	8,07285	-
Outubro.....	10,30650	10,07830	10,52042	10,19020	9,94120	9,66512	10,09297	10,00844
Novembro.....	12,90788	12,57800	13,13543	12,66517	12,32689	11,92956	12,59900	12,42536
Dezembro.....	15,90497	15,47563	16,36888	15,78209	15,26729	14,69483	15,64048	15,46435

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

6.16 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: novembro de 1991=1)					
	Porto Alegre		Brasília		Goiânia	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992						
Janeiro.....	1,52331	1,53515	1,55727	1,54633	1,51244	1,52508
Fevereiro.....	1,88723	1,87447	1,93635	1,92547	1,89641	1,88946
Março.....	2,32950	2,30674	2,34549	2,32674	2,34354	2,33691
Abril.....	2,84079	2,79788	2,77825	2,75212	2,78901	2,76152
Maió.....	3,53062	3,47632	3,42808	3,43284	3,43666	3,40455
Junho.....	4,29889	-	4,17406	-	4,26518	-
Julho.....	5,23348	-	5,08155	-	5,12240	-
Agosto.....	6,44871	-	6,26153	-	6,46621	-
Setembro.....	7,78256	-	7,56397	-	7,95033	-
Outubro.....	10,00065	9,70704	9,55124	9,56869	9,94746	9,80936
Novembro.....	12,39823	12,00484	11,84199	11,80674	12,24553	12,02673
Dezembro.....	15,17311	14,75434	14,62578	14,53197	15,09739	14,86099

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

6.17 - Número-índice dos indicadores econômicos, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Brasília e Goiânia - 1992

PERÍODO	NÚMERO-ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS (Base: dezembro de 1991=1)										
	Regiões Metropolitanas										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
1992											
Janeiro.....	1,27370	1,26190	1,24360	1,27020	1,26700	1,27370	1,25220	1,26000	1,23300	1,24300	1,25640
Fevereiro.....	1,58537	1,65145	1,58484	1,62408	1,62721	1,62117	1,58153	1,63157	1,53200	1,53399	1,59425
Março.....	1,96999	2,04185	1,97614	2,00151	2,00700	1,98885	1,95714	2,03555	1,89064	1,83726	1,97208
Abril.....	2,37245	2,45145	2,33955	2,40482	2,42084	2,39000	2,40063	2,44979	2,32095	2,17072	2,34540
Maió.....	2,97577	2,94370	2,84700	2,94230	2,98175	2,97770	2,97006	3,02990	2,86383	2,65435	2,87522
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outubro.....	8,21138	8,45286	8,00603	8,09044	8,54912	8,54416	8,34826	8,44098	8,17333	7,36025	8,33942
Novembro.....	10,18293	10,59735	9,90266	10,27263	10,74824	10,67252	10,33267	10,56389	10,17467	9,15838	10,23278
Dezembro.....	12,73460	13,07122	11,95962	12,84200	13,23316	13,29264	12,75258	13,07487	12,39922	11,28998	12,60422

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IRSM, de junho a agosto, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. No mês de setembro, o IRSM foi obtido a partir do acumulado junho/setembro calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em junho, julho e agosto.

6.18 - Índices de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (Base: dezembro de 1992 = 100)							
	Média			1992				
	1990	1991	1992	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
TOTAL.....	0,6750	3,5990	39,6293	10,0733	12,6037	15,1093	17,9952	22,2169
Alimentação.....	0,6491	3,3652	39,0168	9,8222	12,4132	14,9853	17,5942	21,5036
Vestuário.....	1,2679	4,8006	39,1798	10,4511	12,2895	14,6195	17,5727	22,5335
Habitação.....	0,4951	4,2990	42,5234	11,6408	14,1831	16,1376	18,9632	23,6149
Artigos de residência.....	1,0041	3,8377	39,6990	9,5351	12,2062	14,8891	17,7360	22,0635
Assistência à saúde e higiene.....	0,6299	3,1911	39,5685	9,5807	12,4214	15,1976	18,7083	23,0860
Serviços pessoais.....	0,6203	3,5363	39,9837	10,4271	12,8722	15,3656	18,2896	22,5072
Serviços públicos.....	0,5794	3,5486	40,2525	10,2113	13,1000	15,5406	19,1273	23,2569

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (Base: dezembro de 1992 = 100)							
	1992							
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
TOTAL.....	27,3690	32,6348	40,7054	51,2725	65,3724	80,1989	100,0000	
Alimentação.....	25,8345	30,7611	39,2358	51,0457	65,3947	79,6115	100,0000	
Vestuário.....	28,3291	33,8702	41,0338	49,1544	61,0891	79,2142	100,0000	
Habitação.....	31,9675	37,0823	43,1379	50,9415	75,8061	86,8056	100,0000	
Artigos de residência.....	27,0697	34,1918	42,0012	52,1655	63,5376	80,9913	100,0000	
Assistência à saúde e higiene.....	27,8325	32,9843	40,3761	51,3463	62,9094	80,3794	100,0000	
Serviços pessoais.....	28,0867	33,0581	41,2797	51,8349	66,4471	79,6369	100,0000	
Serviços públicos.....	28,2339	33,5306	42,9560	52,9905	64,3888	79,6940	100,0000	

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estatística de Preços.

6.19 - Índices de preços ao consumidor no Município de São Paulo - 1983-1993

(continua)

PERÍODO	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (Base: dezembro de 1989 = 100)					
	Geral	Alimentação				Despesas pessoais
		Geral	Industrial	Semi-elaborada	In natura	
Dezembro 1983.....	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Dezembro 1984.....	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Dezembro 1985.....	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07	0,07
Dezembro 1986.....	0,12	0,12	0,09	0,13	0,16	0,10
Dezembro 1987.....	0,58	0,48	0,47	0,50	0,52	0,54
Dezembro 1988.....	5,76	5,58	5,37	6,40	5,28	5,18
Dezembro 1989.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Dezembro 1990.....	1 739,08	1 515,81	1 311,45	1 544,91	1 797,35	1 444,03
1991						
Janeiro.....	2 104,63	1 878,54	1 610,59	1 973,00	2 223,91	1 707,57
Fevereiro.....	2 536,92	2 278,29	2 067,19	2 329,72	2 679,36	2 027,57
Março.....	2 726,68	2 351,20	2 121,14	2 336,71	2 940,34	2 054,94
Abril.....	2 922,73	2 547,52	2 190,08	2 436,02	3 763,92	2 094,81
Maió.....	3 091,08	2 632,61	2 242,42	2 578,77	3 594,17	2 154,51
Junho.....	3 393,39	2 862,17	2 426,97	2 922,26	3 543,13	2 360,05
Julho.....	3 776,84	3 238,55	2 779,61	3 408,82	3 755,37	2 609,51
Agosto.....	4 321,46	3 730,81	3 252,42	3 915,37	4 136,91	2 987,10
Setembro.....	5 021,97	4 334,45	3 809,89	4 506,20	4 803,78	3 616,19
Outubro.....	6 286,00	5 623,52	4 911,33	6 184,76	5 879,83	4 517,70
Novembro.....	7 882,01	7 123,88	6 340,53	7 842,90	7 271,58	6 042,88
Dezembro.....	9 714,58	8 586,41	8 133,63	8 850,71	8 884,42	8 055,76
1992						
Janeiro.....	12 229,69	10 969,99	10 409,41	10 990,81	12 154,78	10 320,23
Fevereiro.....	14 867,63	13 438,24	13 480,19	12 871,34	15 007,50	12 432,79
Março.....	18 099,86	16 135,30	16 783,97	14 458,38	19 160,08	15 205,30
Abril.....	22 213,95	19 207,46	20 606,27	17 097,03	21 325,17	16 073,02
Maió.....	27 218,76	23 527,21	25 222,07	21 867,10	24 219,00	21 812,32
Junho.....	33 329,37	28 651,44	31 401,48	26 247,08	29 578,66	26 746,27
Julho.....	40 361,86	34 407,52	38 014,63	31 367,89	35 260,72	32 745,46
Agosto.....	49 709,67	43 528,95	45 359,06	41 571,86	46 875,60	39 867,60
Setembro.....	61 843,80	55 795,41	56 181,73	56 230,10	59 967,96	49 224,52
Outubro.....	78 207,67	70 542,13	71 069,88	70 113,31	77 472,60	62 982,78
Novembro.....	95 327,33	85 038,54	87 821,06	81 941,43	92 641,74	78 375,77
Dezembro.....	119 435,62	106 417,23	111 374,66	104 573,65	108 427,89	99 552,90
1993						
Janeiro.....	152 184,86	138 661,65	148 083,75	129 995,50	149 272,68	126 900,08
Fevereiro.....	190 383,26	174 034,24	186 244,94	157 190,56	199 711,91	157 686,04
Março.....	238 283,69	216 603,02	234 854,86	196 912,62	235 240,66	198 227,12
Abril.....	306 766,42	278 074,95	294 390,57	257 364,79	312 681,89	246 574,72
Maió.....	396 158,16	350 958,40	371 756,41	325 412,05	383 347,99	319 684,12
Junho.....	517 105,24	444 804,67	465 662,08	411 841,48	495 783,96	418 050,93
Julho.....	676 839,05	582 961,00	608 061,55	560 557,44	610 062,16	546 894,23
Agosto.....	906 761,28	801 163,31	811 214,91	805 913,44	833 039,88	724 853,61
Setembro.....	1 216 148,23	1 065 947,78	1 055 147,24	1 114 658,88	1 081 535,68	978 479,88

6.19 - Índices de preços ao consumidor no Município de São Paulo - 1983-1993

(conclusão)

PERÍODO	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (Base: dezembro de 1989 = 100)							
	Habitação		Transporte			Vestuário	Saúde	Educação
	Geral	Aluguel	Geral	Veículo próprio	Urbano			
Dezembro 1983.....	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Dezembro 1984.....	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01
Dezembro 1985.....	0,09	0,09	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,04
Dezembro 1986.....	0,15	0,15	0,16	0,19	0,13	0,17	0,11	0,06
Dezembro 1987.....	0,92	1,06	0,80	0,80	0,80	0,55	0,63	0,31
Dezembro 1988.....	7,33	9,02	5,99	5,85	6,21	5,42	5,65	3,56
Dezembro 1989.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Dezembro 1990.....	2 750,78	4 864,18	2 075,50	1 668,85	2 889,84	1 303,93	1 976,77	2 082,83
1991								
Janeiro.....	3 348,52	5 926,52	2 580,05	1 991,61	3 822,39	1 386,73	2 304,52	2 993,36
Fevereiro.....	4 037,98	7 247,54	3 587,57	2 988,01	4 736,32	1 453,71	2 532,89	3 652,80
Março.....	5 186,38	8 990,57	3 776,63	3 113,51	5 064,07	1 503,43	2 663,34	3 974,97
Abril.....	5 629,30	10 349,05	3 781,16	3 119,42	5 064,07	1 881,09	2 807,96	4 031,02
Maió.....	6 030,11	11 517,45	3 799,31	3 142,20	5 070,15	2 368,10	3 006,76	4 878,34
Junho.....	6 546,28	12 383,56	4 340,69	3 445,73	6 192,17	2 647,78	3 330,59	5 349,10
Julho.....	7 279,47	13 881,98	4 613,53	3 766,18	6 278,24	2 881,57	3 796,87	6 313,55
Agosto.....	8 315,34	15 989,26	5 363,23	4 227,92	7 694,61	3 190,77	4 250,60	7 030,76
Setembro.....	9 837,88	19 342,21	5 881,31	4 846,04	7 890,06	3 457,83	5 056,08	8 043,90
Outubro.....	11 989,42	24 053,97	7 078,75	5 879,70	9 386,80	4 374,16	5 816,52	9 593,15
Novembro.....	14 484,42	28 236,96	9 027,53	7 406,66	12 185,01	5 084,96	7 055,44	11 550,16
Dezembro.....	17 912,88	31 007,00	11 646,43	9 781,97	15 197,14	5 321,92	9 543,19	14 859,28
1992								
Janeiro.....	21 715,78	34 299,94	15 235,86	13 492,28	18 421,97	5 945,12	12 561,70	20 880,25
Fevereiro.....	26 480,22	40 031,46	19 329,73	16 998,92	23 604,07	6 723,33	15 205,93	25 348,63
Março.....	33 452,47	52 084,94	24 241,41	20 531,30	31 249,43	7 635,69	18 621,19	31 320,76
Abril.....	44 973,50	78 861,81	29 264,24	24 206,40	39 033,67	9 650,75	22 982,27	37 205,94
Maió.....	53 293,59	92 418,15	34 915,16	28 815,30	46 723,30	13 547,72	28 468,13	43 929,05
Junho.....	64 090,88	109 053,42	43 441,44	34 780,06	60 740,29	17 136,51	34 665,65	54 687,27
Julho.....	76 716,78	127 777,89	55 761,43	44 302,84	78 822,68	19 910,91	42 624,88	66 237,23
Agosto.....	93 985,73	156 745,14	68 720,39	55 174,76	95 682,85	22 811,93	51 857,43	81 028,00
Setembro.....	117 087,42	194 849,88	79 859,97	66 618,01	105 222,43	27 730,18	64 676,58	99 883,21
Outubro.....	150 351,95	253 363,30	93 851,43	81 746,96	116 186,60	37 061,39	80 063,14	124 604,31
Novembro.....	181 910,83	306 822,95	103 349,20	89 962,53	128 049,25	51 452,32	99 462,44	158 122,87
Dezembro.....	220 694,22	372 421,70	132 080,28	113 892,56	165 900,61	66 471,26	121 095,52	198 744,63
1993								
Janeiro.....	265 693,77	433 983,01	170 898,67	153 424,67	202 564,65	84 578,03	152 979,98	258 268,65
Fevereiro.....	328 849,18	545 560,04	222 031,55	199 820,29	262 260,45	102 221,01	195 875,56	320 330,60
Março.....	411 324,55	708 846,16	290 150,83	253 512,00	357 644,58	120 089,20	250 622,78	420 818,30
Abril.....	518 639,12	937 165,51	388 628,02	320 794,08	519 979,45	161 688,15	336 486,15	543 655,18
Maió.....	647 676,54	1 156 743,40	506 032,55	418 860,83	674 465,35	242 855,60	426 933,62	700 010,41
Junho.....	867 627,49	1 490 232,51	677 526,98	554 655,51	917 610,11	325 280,79	573 499,93	903 503,44
Julho.....	1 147 957,93	1 866 367,19	897 451,47	737 137,17	1 209 593,65	401 429,03	790 053,51	1 171 934,31
Agosto.....	1 532 179,45	2 484 694,65	1 225 021,25	976 559,33	1 723 791,91	488 579,27	1 049 270,07	1 561 602,46
Setembro.....	2 058 636,31	3 366 264,31	1 658 801,28	1 299 019,22	2 394 691,72	656 699,39	1 422 075,72	2 089 111,78

6.20 - Índices de preços por atacado - 1990-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: dezembro de 1992 = 100)							
	Média			1992				
	1990	1991	1992	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
Disponibilidade interna.....	0,7280	3,6738	39,5631	10,1352	12,7178	15,2193	17,9284	21,7341
Bens de consumo.....	0,7293	3,7566	39,2749	10,3128	12,9318	15,1225	17,4388	20,7721
Duráveis.....	0,7925	3,3357	38,9813	10,2295	12,8716	15,6067	17,4702	21,7445
Utilidades domésticas.....	0,8324	3,2609	38,4106	9,3229	11,7935	14,1435	17,3105	21,6232
Outros.....	0,7376	3,4386	39,8039	11,4772	14,3554	17,6205	17,6899	21,9113
Não-duráveis.....	0,7166	3,8416	39,3342	10,3297	12,9440	15,0247	17,4324	20,5758
Gêneros alimentícios.....	0,6789	4,0432	39,6686	10,7472	13,5272	15,2163	17,3082	20,0429
Outros.....	0,7733	3,5379	38,8305	9,7008	12,0657	14,7362	17,6195	21,3784
Bens de produção.....	0,7271	3,6199	39,7504	10,0198	12,5787	15,2823	18,2467	22,3593
Matérias-primas.....	0,7377	3,9323	39,7556	10,1778	12,6946	15,3190	17,9621	22,0511
Brutas.....	0,7518	4,2028	39,3816	10,1862	12,4640	14,8801	17,3088	21,4529
Semi-elaboradas.....	0,7048	3,3036	40,6244	10,1580	13,2300	16,3388	19,4799	23,4408
Materiais de construção.....	0,6710	3,2096	39,8039	9,9279	12,7706	15,5552	18,8362	22,7538
Máquinas, veículos e equipamentos.....	0,7878	3,2982	39,9194	10,1587	12,6899	15,4832	18,9300	23,3498
Veículos pesados para transporte.....	0,6829	2,9597	38,8494	10,5821	13,2025	16,4533	19,6250	20,8655
Máquinas e equipamentos.....	0,8207	3,3487	40,0666	10,2113	12,8590	15,9928	19,5555	23,8902
Componentes para veículos.....	0,7609	3,3080	39,9715	9,9459	12,2494	14,3206	17,6455	23,1264
Outros.....	0,6988	3,3799	39,5147	9,5264	11,9257	14,6854	17,7759	21,8737
Oferta global.....	0,7293	3,6546	39,4446	10,0930	12,6827	15,2015	17,8972	21,6723
Produtos agrícolas.....	0,7775	4,5777	39,2061	10,9292	13,5623	15,4550	17,3673	20,1867
Legumes e frutas.....	0,8700	4,6656	42,1058	13,7774	16,6907	18,7756	20,5601	21,2473
Cereais e grãos.....	0,7876	5,1096	38,5085	10,1662	12,2974	14,6844	15,8038	18,7242
Fibras vegetais.....	0,7206	6,0085	41,9234	15,4835	19,3694	20,9237	22,5748	25,3629
Oleaginosas.....	0,9304	6,0709	39,9875	12,4635	15,2366	18,2881	24,4330	25,1862
Raízes e tubérculos.....	0,5657	4,4970	38,5871	11,2490	15,0740	13,7883	15,1406	15,8308
Animais e derivados.....	0,8432	4,3484	38,1335	10,4483	12,7272	14,8795	17,1595	20,9170
Lavouras para exportação.....	0,6146	3,8080	37,0580	9,8708	12,4639	14,9359	17,0314	19,0793
Outros.....	0,8339	4,6754	41,1068	9,9336	12,6309	15,1236	17,6183	23,3708
Produtos industriais.....	0,7139	3,3612	39,5204	9,8272	12,4031	15,1209	18,0656	22,1445
Extrativa mineral.....	0,6202	3,0954	38,7681	8,5925	10,6895	13,3223	16,0354	20,1094
Indústrias de transformação.....	0,7263	3,3962	39,6193	9,9895	12,6284	15,3574	18,3325	22,4120
Minerais não-metálicos (calcários e silicatos).....	0,6544	3,1801	40,6459	10,0848	13,1154	16,4843	20,0380	23,9717
Metalúrgica.....	0,6896	3,3263	40,5887	10,2927	13,2974	16,3946	19,5101	23,5643
Ferro, aço e derivados.....	0,6479	3,1331	40,4443	10,0462	13,0513	16,2078	19,3098	23,3217
Metais não-ferrosos.....	0,8581	4,1062	41,1720	11,2880	14,2910	17,1488	20,3186	24,5441
Mecânica.....	0,7998	3,3748	39,7363	10,1031	12,8813	15,5624	19,0495	23,6612
Máquinas agrícolas.....	0,7265	3,0903	39,9250	10,1725	12,7894	16,2597	19,7819	24,2860
Máquinas e equipamentos industriais.....	0,7727	3,2697	39,6164	9,7254	12,5063	15,2459	18,5656	22,9763
Outros.....	0,8520	3,5772	39,6775	10,2143	13,0822	15,2949	18,8287	23,5811
Material elétrico.....	0,9955	3,7469	40,1787	10,5452	13,4455	16,1894	19,5396	23,1804
Eletrodomésticos.....	1,2426	4,0381	39,5510	10,4552	12,7908	15,5678	18,2717	21,9501
Motores e geradores.....	1,1051	3,8414	40,4702	10,9513	13,7621	16,7831	19,6575	23,2165
Outros.....	0,8097	3,5477	40,3283	10,3608	13,5944	16,1652	20,1079	23,7760
Material de transporte.....	0,7454	3,3986	40,2383	11,4216	14,1348	17,2417	18,8432	22,4004
Veículos a motor.....	0,7063	3,2773	39,5968	11,1617	14,0196	17,4675	19,3187	21,6428
Outros.....	0,8527	3,7307	41,9957	12,1335	14,4501	16,6227	20,2802	24,4762
Madeira.....	0,7706	3,5561	38,1668	8,8112	11,2100	13,2059	16,3158	20,8212
Mobilário.....	0,8400	3,5590	38,7779	9,2991	11,3517	14,2032	17,8459	22,6439
Móveis de madeira.....	0,8421	3,5571	38,8042	9,2232	11,1303	14,0212	17,6464	22,5868
Móveis de aço.....	0,8618	3,5019	39,9764	9,1217	12,0860	14,9013	19,6185	24,2251
Outros.....	0,8138	3,5996	38,0367	9,9832	12,7939	15,3475	18,6564	22,4011
Papel e papelão.....	0,6817	3,3018	38,6816	9,5650	12,2409	15,0813	18,4257	21,8633
Borracha.....	0,4930	2,3990	37,7504	7,9937	9,9890	11,8103	14,9903	19,9725
Couro e peles.....	0,7295	3,3551	38,6865	10,1152	12,8932	14,8439	18,1756	22,7207
Química.....	0,6503	3,2333	39,2408	9,4290	11,8058	14,5850	17,3161	21,4105
Combustíveis e lubrificantes.....	0,6329	3,1020	38,4189	8,6011	10,6090	13,2158	15,9745	19,9956
Tintas e vernizes.....	0,5481	2,7015	38,9475	9,5325	12,3194	15,3431	17,4039	22,0842
Matérias plásticas.....	0,5920	2,9965	39,9139	9,8077	12,5525	15,9782	18,5255	22,7414
Fertilizantes.....	0,7354	3,9877	40,1657	10,9143	13,1896	15,8444	19,0972	22,6983
Outros.....	0,7150	3,3732	40,5786	10,2644	13,3801	16,2483	18,8954	23,2667
Tecidos, vestuário e calçados.....	0,9714	4,0038	38,8505	9,8765	12,1046	14,6032	17,8147	21,1381
Tecidos e fios naturais.....	0,8435	3,5202	37,9154	9,1862	11,7849	14,3502	17,2786	20,6295
Tecidos e fios artificiais/sintéticos.....	0,7981	3,4995	39,4424	9,9565	12,2576	15,4501	18,4929	22,6784
Malharia.....	1,3200	5,0761	40,8722	12,3734	13,3119	14,2842	17,9412	19,3639
Vestuário (exclusive malharia).....	1,2469	4,8766	39,1182	10,4539	12,4256	14,9786	17,5563	21,0567
Calçados.....	0,9177	3,7461	37,6801	8,7461	11,0596	12,9205	15,7224	19,2768
Outros.....	0,7946	3,8597	41,0033	10,8829	13,2831	16,3101	21,0201	25,2171
Bebidas.....	0,5203	2,8844	37,3638	9,6186	11,8703	14,0864	16,3425	19,4642
Alcoólicas.....	0,5034	2,7750	36,5126	9,2398	11,4943	13,7336	15,6435	18,4593
Não-alcoólicas.....	0,5389	3,0042	38,2968	10,0336	12,2824	14,4731	17,1085	20,5656
Fumo.....	0,6960	3,3880	39,4397	10,6716	11,3889	14,1438	15,6117	21,2035
Produtos alimentares.....	0,6777	3,7507	40,3226	10,7047	13,5938	15,8415	18,6458	23,2419
Origem vegetal.....	0,6515	3,6416	39,6830	10,3344	13,2581	15,7617	18,8446	22,9729
Farinhas e derivados.....	0,5276	2,8870	39,3784	8,5152	10,8827	13,8503	17,5237	22,4320
Açúcar.....	0,7061	3,4835	40,2197	10,0927	13,7427	16,8658	18,9219	24,4545
Óleos e gorduras.....	0,5638	3,1514	39,9445	10,5264	13,3869	16,1903	19,2491	23,7214
Café e estimulantes.....	0,7308	2,8856	37,0125	7,8156	10,1901	13,1896	16,8574	20,6422
Outros.....	0,6873	5,0334	41,0363	13,6436	16,7890	17,9378	20,3280	23,3730
Origem animal.....	0,7597	4,0425	41,5337	11,1426	14,0025	15,9688	19,0142	24,7828
Carnes e pescados.....	0,7773	3,9259	39,7598	10,6408	12,9535	13,8534	16,2574	21,2007
Leite e derivados.....	0,7399	4,1740	43,5344	11,7084	15,1855	18,3547	22,1236	28,8230
Sal, rações e outros.....	0,5782	3,4712	40,0361	11,2498	14,0564	15,8694	17,6553	20,3332
Produtos farmacêuticos.....	0,5123	2,7845	38,5703	8,6581	11,3761	14,3370	17,4888	20,9132
Perfumaria, sabões e velas.....	0,6225	2,8028	38,8817	8,5511	11,3683	14,0516	18,1079	22,6313
Produtos de matérias plásticas.....	0,8098	3,7850	41,0411	11,4107	14,7176	17,6039	20,7869	23,7609

6.20 - Índices de preços por atacado - 1990-92

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: dezembro de 1992 = 100)						
	1992						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Disponibilidade interna.....	26,2769	32,1067	40,9030	52,0153	64,9291	80,7916	100,0000
Bens de consumo.....	25,1636	31,0932	39,9443	52,2049	64,9559	81,3590	100,0000
Duráveis.....	26,2850	32,1325	40,1699	49,6415	62,0813	79,5430	100,0000
Utilidades domésticas.....	26,2050	31,7196	39,7651	49,0870	61,0845	78,8722	100,0000
Outros.....	26,3948	32,7006	40,7267	50,4044	63,4528	80,4658	100,0000
Não-duráveis.....	24,9372	30,8834	39,8988	52,7225	65,5363	81,7257	100,0000
Gêneros alimentícios.....	24,0913	30,1174	39,8992	54,3915	67,1768	83,5049	100,0000
Outros.....	26,2112	32,0371	39,8979	50,2081	63,0652	79,0454	100,0000
Bens de produção.....	27,0005	32,7654	41,5262	51,8921	64,9116	80,4228	100,0000
Matérias-primas.....	26,8628	32,8789	41,4952	52,3792	65,3014	79,9454	100,0000
Brutas.....	26,1993	32,2941	41,1804	52,3375	65,1632	79,1131	100,0000
Semi-elaboradas.....	28,4042	34,2376	42,2264	52,4760	65,6220	81,8787	100,0000
Materiais de construção.....	27,0857	32,4148	41,0490	51,2187	64,8072	81,2274	100,0000
Máquinas, veículos e equipamentos.....	27,6289	32,9682	41,4876	50,7619	64,1062	81,4680	100,0000
Veículos pesados para transporte.....	25,5004	30,8458	39,5628	49,0012	61,2667	79,2873	100,0000
Máquinas e equipamentos.....	28,1710	33,4736	41,4928	50,5424	63,7472	80,8634	100,0000
Componentes para veículos.....	27,3001	32,7013	42,0316	51,6486	65,5449	83,1433	100,0000
Outros.....	26,7039	32,6214	42,1724	52,2947	64,6664	79,9307	100,0000
Oferta global.....	26,1563	31,9127	40,6439	51,6406	64,6961	80,7393	100,0000
Produtos agrícolas.....	24,0993	29,5916	38,8102	52,4553	66,0851	81,9306	100,0000
Legumes e frutas.....	26,9958	33,7973	44,2791	59,2030	65,9678	83,9748	100,0000
Cereais e grãos.....	22,0625	28,3221	36,6514	51,4559	66,5378	85,3961	100,0000
Fibras vegetais.....	28,1822	31,7416	46,1122	53,3357	62,4167	77,5785	100,0000
Oleaginosas.....	32,2631	28,9008	31,1579	35,4592	76,3716	80,0900	100,0000
Raízes e tubérculos.....	18,3831	24,6238	36,3951	58,3919	70,8980	83,2909	100,0000
Animais e derivados.....	24,6257	30,1205	39,3362	50,1705	61,8792	75,3388	100,0000
Lavouras para exportação.....	22,5373	26,7421	33,4526	45,3114	63,1472	80,1247	100,0000
Outros.....	27,8004	31,9362	41,1359	53,1123	72,0888	88,5306	100,0000
Produtos industriais.....	26,8101	32,6504	41,2267	51,3817	64,2547	80,3607	100,0000
Extrativa mineral.....	25,3153	32,8268	42,0724	52,4312	64,6401	79,1820	100,0000
Indústrias de transformação.....	27,0066	32,6272	41,1155	51,2436	64,2039	80,5156	100,0000
Minerais não-metálicos (calcários e silicatos).....	28,3719	33,2129	41,7222	52,2104	66,9063	81,6327	100,0000
Metalúrgica.....	28,6987	34,7864	42,4767	52,6060	64,9512	80,4864	100,0000
Ferro, aço e derivados.....	28,5327	34,7539	42,1951	52,6130	65,2124	80,0872	100,0000
Metais não-ferrosos.....	29,3692	34,9179	43,6135	52,5779	63,8963	82,0982	100,0000
Mecânica.....	28,1544	32,3063	41,9037	50,7212	63,0662	79,4280	100,0000
Máquinas agrícolas.....	28,7491	33,1963	41,9193	50,1943	62,1089	79,6431	100,0000
Máquinas e equipamentos industriais.....	27,3359	33,2066	40,7171	50,1399	64,1336	80,8447	100,0000
Outros.....	28,1446	31,4461	42,3668	51,2496	63,1817	78,7393	100,0000
Material elétrico.....	27,9749	33,6546	41,2932	50,8255	64,5049	80,9915	100,0000
Eletrodomésticos.....	26,5193	32,7738	40,4515	50,7008	64,3269	80,8044	100,0000
Motores e geradores.....	28,1404	34,2283	41,2334	51,1499	64,7233	81,7959	100,0000
Outros.....	28,6101	33,7713	41,7484	50,7048	64,4706	80,6301	100,0000
Material de transporte.....	27,0041	33,0728	41,3204	51,1282	64,5404	81,7515	100,0000
Veículos a motor.....	26,2074	32,3513	40,6181	50,2406	62,9655	80,1680	100,0000
Outros.....	29,1871	35,0495	43,2447	53,5599	68,8551	86,0899	100,0000
Madeira.....	24,1378	29,3643	38,1624	49,2954	64,8727	81,8053	100,0000
Mobiliário.....	27,3714	31,8283	39,5105	48,1522	59,6547	83,4736	100,0000
Móveis de madeira.....	27,4450	31,8620	39,4700	48,1699	59,5211	84,5749	100,0000
Móveis de aço.....	28,6983	33,8179	40,0921	50,8709	63,2206	83,0639	100,0000
Outros.....	26,1972	30,6802	39,5753	46,8084	59,1456	74,8510	100,0000
Papel e papelão.....	25,7651	30,9796	39,7331	48,4799	62,1655	79,8794	100,0000
Borracha.....	22,2892	30,6568	38,5246	50,3811	64,1166	82,2804	100,0000
Couro e peles.....	27,3864	32,3142	37,9106	46,5366	59,8240	81,5181	100,0000
Química.....	26,1632	32,7327	41,5821	51,7862	64,1455	79,9338	100,0000
Combustíveis e lubrificantes.....	25,1495	32,5606	41,4337	51,4079	63,3550	78,7235	100,0000
Tintas e vernizes.....	26,3802	32,5072	41,8008	51,8005	61,5430	76,6554	100,0000
Materias plásticas.....	27,0483	32,4428	41,0778	51,1036	65,4200	82,2684	100,0000
Fertilizantes.....	27,1447	32,0787	41,3172	52,3140	65,1666	82,2234	100,0000
Outros.....	27,6208	34,1230	42,4596	52,8549	66,1225	81,7078	100,0000
Têxteis, vestuário e calçados.....	26,0806	31,3549	39,5619	50,6739	62,7394	80,4587	100,0000
Têxteis e fios naturais.....	24,9143	30,8694	38,5517	48,1465	61,9198	77,5532	100,0000
Têxteis e fios artificiais/sintéticos.....	27,5523	32,0973	40,4284	51,0697	63,6813	79,6441	100,0000
Malharia.....	34,9114	37,1342	45,0430	55,9099	61,1687	79,0246	100,0000
Vestuário (exclusive malharia).....	24,7688	30,1240	38,6811	51,3831	63,6780	84,3123	100,0000
Calçados.....	23,6110	29,7774	37,6959	50,6404	62,1651	80,5464	100,0000
Outros.....	29,6448	35,1799	44,0164	52,4342	62,7889	81,2626	100,0000
Bebidas.....	23,8825	30,2486	37,1178	46,3324	59,7072	79,6954	100,0000
Alcoólicas.....	22,5842	28,8640	36,4248	45,4714	59,3350	76,9010	100,0000
Não-alcoólicas.....	25,3054	31,7680	37,8776	47,2762	60,1150	82,7588	100,0000
Fumo.....	28,7918	34,9513	39,6635	51,0954	66,0059	79,5485	100,0000
Produtos alimentares.....	27,4681	32,5786	41,7912	53,3860	65,8779	80,7415	100,0000
Origem vegetal.....	26,8607	32,7864	41,4956	51,0141	63,4684	79,5993	100,0000
Farinhas e derivados.....	27,9316	34,1569	41,1207	51,2682	64,9582	79,9018	100,0000
Açúcar.....	27,1203	33,9641	44,6225	51,9083	63,4728	77,4714	100,0000
Óleos e gorduras.....	28,2543	33,5539	40,3156	51,6505	63,4970	78,9883	100,0000
Café e estimulantes.....	24,8368	30,0144	37,9149	45,0903	57,8653	79,7339	100,0000
Outros.....	26,5610	32,0227	41,5406	53,4383	65,5400	81,2811	100,0000
Origem animal.....	29,0407	32,9105	43,2389	57,0784	69,1739	82,0509	100,0000
Carnes e pescados.....	24,6781	28,8678	40,9500	56,0679	69,8773	81,7704	100,0000
Leite e derivados.....	33,9611	37,4701	45,8203	58,2183	68,3807	82,3673	100,0000
Sal, rações e outros.....	26,0547	30,7106	39,2582	54,4843	68,2233	82,5374	100,0000
Produtos farmacêuticos.....	26,3007	32,5504	40,4608	50,2116	63,9398	76,6074	100,0000
Perfumaria, sabões e velas.....	27,0603	32,4899	39,7271	49,4463	62,8238	80,0227	100,0000
Produtos de matérias plásticas.....	28,1288	33,2120	41,8573	51,1545	65,6349	84,2256	100,0000

6.21 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIAÇÃO MENSAL DO CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	20,59	32,00	25,56	20,69	20,13	24,63	19,99	19,92	30,53	19,65	22,82	23,22
NORTE	24,49	28,41	19,07	23,97	17,59	16,47	17,41	32,54	23,62	19,37	28,54	26,68
Rondônia.....	18,84	37,89	20,51	18,65	14,61	33,68	16,44	16,26	17,73	41,19	20,22	23,41
Acre.....	20,46	43,34	17,06	23,49	14,24	29,72	16,34	17,63	37,53	19,10	20,83	15,44
Amazonas.....	15,28	33,04	20,86	18,91	19,88	14,94	16,73	40,95	22,53	18,93	19,40	42,38
Roraima.....	20,23	19,07	9,99	13,90	28,90	15,98	19,95	21,49	25,31	21,30	27,43	25,99
Pará.....	37,47	20,40	18,47	31,92	13,54	13,95	17,82	33,69	22,12	16,13	42,60	15,07
Amapá.....	20,83	38,64	18,67	20,37	32,78	10,46	20,13	14,55	33,65	20,30	21,04	24,49
NORDESTE	25,92	33,40	22,77	20,69	22,31	22,96	17,28	19,36	32,49	19,94	25,49	19,95
Maranhão.....	23,18	29,21	23,44	22,63	12,39	27,00	12,27	24,51	27,09	20,74	23,02	29,74
Piauí.....	28,27	33,53	20,16	19,55	28,01	19,94	16,71	17,00	33,31	17,22	22,02	23,80
Ceará.....	36,67	24,20	20,67	21,74	33,29	15,36	17,49	16,87	35,59	14,95	24,47	19,64
Rio Grande do Norte.....	17,83	41,08	19,79	20,37	17,90	16,38	24,83	26,47	18,10	37,70	15,82	29,86
Paraíba.....	18,62	25,79	25,27	31,09	17,87	13,10	14,41	28,24	31,49	19,78	39,35	18,92
Pernambuco.....	21,47	25,59	34,70	19,67	15,92	30,63	13,63	19,29	24,96	29,66	23,53	23,83
Alagoas.....	20,79	36,28	27,60	14,25	34,66	16,17	18,01	14,77	26,58	25,25	28,14	19,21
Sergipe.....	28,30	36,11	20,46	13,08	41,77	14,08	12,86	16,26	44,97	17,42	16,94	15,92
Bahia.....	25,31	45,25	18,21	20,47	15,98	31,94	19,36	18,61	38,63	14,50	28,53	14,45
SUDESTE	19,25	32,55	26,37	20,62	19,12	25,30	21,22	18,56	31,89	17,39	21,82	23,95
Minas Gerais.....	24,81	23,64	31,75	22,39	22,99	16,76	34,07	10,91	24,61	15,97	20,17	37,75
Espírito Santo.....	19,34	33,01	24,22	25,75	16,87	20,19	19,53	24,82	22,02	23,37	25,51	28,27
Rio de Janeiro.....	21,14	27,55	23,29	31,50	16,52	26,28	27,78	19,04	22,67	21,68	24,63	21,76
São Paulo.....	17,52	36,14	26,45	16,58	19,36	27,04	16,48	19,83	37,39	15,96	20,97	21,93
SUL	19,82	28,08	27,81	20,35	19,76	27,84	18,76	20,97	22,68	30,69	21,54	25,12
Paraná.....	21,72	22,61	29,83	17,84	19,57	32,26	18,11	20,89	20,88	27,74	24,83	25,84
Santa Catarina.....	19,29	35,36	20,31	24,33	13,36	28,22	17,48	30,76	18,79	31,98	16,20	28,18
Rio Grande do Sul.....	18,16	31,12	28,52	21,44	22,06	23,75	19,80	17,98	25,77	33,00	20,34	23,49
CENTRO-OESTE	19,61	33,59	25,71	19,90	24,85	23,29	19,62	21,92	33,09	19,70	23,60	19,86
Mato Grosso do Sul.....	20,42	31,11	24,10	32,47	12,57	19,92	14,46	28,46	27,19	19,27	28,88	19,20
Mato Grosso.....	18,98	35,66	21,01	21,88	16,43	30,73	20,27	21,60	27,26	15,45	27,78	18,79
Goiás.....	17,45	35,89	19,24	25,85	21,48	31,63	15,32	20,53	39,92	18,15	21,44	21,58
Distrito Federal.....	20,46	32,76	29,40	15,35	29,94	19,54	22,12	21,53	32,35	21,09	23,03	19,46

6.22 - Índice nacional de custo da construção - 1990-92

PERÍODO	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: dezembro de 1992 = 100) (1)		
	Média	Mão-de-obra	Materiais de construção
1990.....	0,7174	0,6555	0,7653
1991.....	3,4741	3,3694	3,5526
1992.....	40,7141	41,1133	40,4527
Janeiro.....	10,0326	9,2017	10,6650
Fevereiro.....	12,4028	11,0866	13,4066
Março.....	15,8468	14,6446	16,7649
Abril.....	18,6067	16,4869	20,2198
Maió.....	23,8575	23,5742	24,0942
Junho.....	28,1590	27,4121	28,7477
Julho.....	34,7854	35,5752	34,2339
Agosto.....	40,7966	39,4657	41,8280
Setembro.....	54,7882	59,2885	51,5004
Outubro.....	65,1481	66,7547	63,9995
Novembro.....	84,1453	89,8699	79,9718
Dezembro.....	100,0000	100,0000	100,0000

FONTE - Fundação Getúlio Vargas - IBRE/CEP.

(1) Médias anuais.

SIDRA II

Serviço on-line de disseminação de informações estatísticas e geocientíficas.

SIDRA II

No seu microcomputador, informações do IBGE sobre o Brasil.

6.23 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais
e os grupos materiais e mão-de-obra - 1990-92

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E OS GRUPOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: dezembro de 1992 = 100)							
	Média (1)			1992				
	1990	1991	1992	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Manaus.....	0,6651	3,4498	39,1221	9,7483	11,5426	13,2945	17,9989	20,8276
Materiais.....	0,7654	3,6306	39,3326	10,8011	13,5589	16,2487	19,1728	22,7201
Mão-de-obra.....	0,5310	3,2083	38,8408	8,3412	8,8477	9,3459	16,4298	18,2981
Belém.....	0,6510	3,0629	40,1083	10,0725	11,8578	15,9597	19,5781	23,6587
Materiais.....	0,8327	3,6425	40,6180	10,9884	13,8917	17,3817	20,9710	24,6936
Mão-de-obra.....	0,4428	2,3987	39,5239	9,0231	9,5273	14,3304	17,9819	22,4750
Fortaleza.....	0,6407	3,3215	41,8998	10,0278	12,2785	14,1931	18,3402	24,6023
Materiais.....	0,7104	3,2320	40,2178	9,8340	12,8705	15,7133	19,1082	23,8784
Mão-de-obra.....	0,5708	3,4113	43,5863	10,2223	11,6852	12,6693	17,5706	25,3287
João Pessoa.....	0,6240	3,3932	39,4781	9,7596	11,4543	16,3303	18,2275	23,4189
Materiais.....	0,6839	3,3977	40,1304	10,4622	12,8401	16,0804	18,8189	23,0698
Mão-de-obra.....	0,5417	3,3869	38,5816	8,7941	9,5492	16,6744	17,4149	23,8995
Recife.....	0,6192	3,3136	39,0662	8,7754	12,6278	14,7567	17,9332	20,6076
Materiais.....	0,8044	3,7118	41,1129	10,9383	14,2880	17,3305	21,2773	24,8926
Mão-de-obra.....	0,5100	3,0788	37,8592	7,5000	11,6489	13,2390	15,9613	18,0808
Maceió.....	0,7774	3,6080	40,9131	10,7925	12,9949	16,4891	19,1277	24,2732
Materiais.....	0,7980	3,5667	39,7706	10,4959	13,3097	16,7417	19,3443	23,3744
Mão-de-obra.....	0,7324	3,6983	43,4108	11,4406	12,3065	15,9368	18,6542	26,2389
Aracaju.....	0,8443	4,0589	39,6759	9,5336	11,8521	15,2760	18,0129	23,4564
Materiais.....	0,7432	3,4586	39,2332	9,6411	12,3161	15,0250	18,4809	22,7759
Mão-de-obra.....	1,1688	5,9870	40,1336	9,4224	11,3721	15,5356	17,5284	24,1601
Salvador.....	0,7627	3,6139	41,9297	10,7134	13,0063	16,6208	18,9497	26,1118
Materiais.....	0,7374	3,4195	40,7487	10,9186	13,4092	17,0621	20,5517	24,3617
Mão-de-obra.....	0,7867	3,7985	43,6889	10,4072	12,4053	15,9626	16,5618	28,7185
Belo Horizonte.....	0,7066	3,3440	39,7704	9,3686	11,1973	16,3226	18,4964	22,3749
Materiais.....	0,7503	3,4321	39,7983	10,1314	12,9410	15,9905	19,3417	23,0844
Mão-de-obra.....	0,6616	3,2533	39,7419	8,5827	9,4007	16,6655	17,6259	21,6444
Vitória.....	0,6320	3,2319	39,6759	9,5336	11,8521	15,2760	18,0129	23,4564
Materiais.....	0,6776	3,3086	39,2332	9,6411	12,3161	15,0250	18,4809	22,7759
Mão-de-obra.....	0,5850	3,1526	40,1336	9,4224	11,3721	15,5356	17,5284	24,1601
Rio de Janeiro.....	0,7215	3,3965	42,0679	10,0256	13,4117	15,6455	19,2691	24,8120
Materiais.....	0,7645	3,4063	40,4405	9,9235	13,2294	16,5206	20,3383	24,3136
Mão-de-obra.....	0,6697	3,3847	43,6144	10,1223	13,5847	14,8135	18,2524	25,2852
São Paulo.....	0,7442	3,6385	43,2556	11,7027	13,8620	17,4362	20,5986	25,2224
Materiais.....	0,7623	3,5968	39,7396	10,1150	12,8590	15,8646	19,3754	23,3147
Mão-de-obra.....	0,7172	3,7006	54,5492	16,8021	17,0830	22,4833	24,5264	31,3496
Curitiba.....	0,7495	3,3462	38,9200	9,3225	12,0894	15,4955	18,4410	22,4226
Materiais.....	0,8128	3,5788	40,8825	10,7427	13,7840	17,1264	21,0021	25,1614
Mão-de-obra.....	0,6695	3,0521	36,4380	7,5261	9,9461	13,4328	15,2018	18,9589
Florianópolis.....	0,7577	3,7175	40,0648	10,3275	13,5911	15,8371	19,1096	23,1305
Materiais.....	0,7668	3,5586	40,0396	10,1548	13,2441	16,5654	19,9917	23,5192
Mão-de-obra.....	0,7415	3,9994	40,1088	10,6340	14,2070	14,5437	17,5431	22,4396
Porto Alegre.....	0,8189	3,6574	40,8341	9,9420	13,2598	15,6559	19,2150	23,1960
Materiais.....	0,8187	3,6690	41,3250	11,2499	13,7282	17,2113	20,9001	24,7517
Mão-de-obra.....	0,8193	3,6421	40,1880	8,2214	12,6436	13,6095	16,9980	21,1487
Campo Grande.....	0,7298	3,5287	40,1004	10,4553	12,1762	16,6380	18,8229	23,9621
Materiais.....	0,7231	3,3749	38,6118	10,1838	12,8139	15,6240	18,8579	22,7128
Mão-de-obra.....	0,7415	3,7975	42,7011	10,9298	11,0620	18,4095	18,7615	26,1446
Goiânia.....	0,7112	3,4638	40,1651	9,9619	12,4288	15,0813	18,1257	22,9494
Materiais.....	0,7197	3,4922	40,4737	10,2490	13,3413	16,5616	20,2394	24,2507
Mão-de-obra.....	0,6971	3,4168	39,6548	9,4873	10,9216	12,6360	14,6343	20,7994
Brasília.....	0,8143	3,8088	40,5302	10,7084	12,6667	16,1642	18,4214	24,0435
Materiais.....	0,8314	3,9772	41,3590	11,4843	14,0718	17,8183	21,1968	24,7659
Mão-de-obra.....	0,7857	3,5283	39,1509	9,4173	10,3289	13,4122	13,8043	22,8409

6.23 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1990-92

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E OS GRUPOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: dezembro de 1992 = 100)						
	1992						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Manaus	24,3787	33,4859	41,2359	51,2397	59,5216	86,1920	100,0000
Materiais.....	26,6732	30,9238	40,2359	50,7254	62,0194	78,9123	100,0000
Mão-de-obra.....	21,3120	36,9105	42,5722	51,9270	56,1830	95,9223	100,0000
Belém	25,9864	33,5628	41,7105	51,8136	58,3696	88,7288	100,0000
Materiais.....	28,9844	34,6656	41,6143	51,5922	63,7416	78,8911	100,0000
Mão-de-obra.....	22,5510	32,2989	41,8199	52,0662	52,2136	100,0000	100,0000
Fortaleza	30,6203	35,9849	42,1902	57,3082	66,8231	90,4290	100,0000
Materiais.....	28,7359	34,7064	41,6064	51,2287	64,0502	80,8819	100,0000
Mão-de-obra.....	32,5105	37,2674	42,7759	63,4028	69,6030	100,0000	100,0000
João Pessoa	26,2542	36,7226	41,4789	52,8093	60,0288	77,2523	100,0000
Materiais.....	27,6325	33,9604	42,1760	52,2038	64,6737	79,6470	100,0000
Mão-de-obra.....	24,3593	40,5210	40,5210	53,6429	53,6429	73,9601	100,0000
Recife	27,8422	32,2849	38,7790	48,6754	64,9666	81,5461	100,0000
Materiais.....	30,1041	35,1263	42,8144	52,1458	65,1374	79,3003	100,0000
Mão-de-obra.....	26,5083	30,6092	36,3989	46,6284	64,6653	82,6700	100,0000
Maceió	28,1751	34,0846	40,0320	55,9495	65,3373	83,7016	100,0000
Materiais.....	27,8482	33,4869	40,3752	50,0910	62,8863	79,2940	100,0000
Mão-de-obra.....	28,8906	35,3921	39,2824	68,7564	70,6946	93,3367	100,0000
Aracaju	27,3072	34,8375	39,9276	52,1142	61,3932	82,3995	100,0000
Materiais.....	27,1595	33,1142	40,2033	50,7664	62,8005	78,5151	100,0000
Mão-de-obra.....	27,4596	36,6196	39,6418	53,5081	59,9371	86,4185	100,0000
Salvador	29,9145	35,7702	41,2903	59,1235	66,9438	84,7120	100,0000
Materiais.....	29,3033	34,6453	42,7121	52,0002	63,9525	80,0673	100,0000
Mão-de-obra.....	30,8238	37,4451	39,1702	69,7375	71,4014	91,6330	100,0000
Belo Horizonte	25,3004	35,3232	39,8435	51,0001	58,9795	89,0385	100,0000
Materiais.....	27,8596	33,5181	40,2248	50,7729	63,7739	79,9412	100,0000
Mão-de-obra.....	22,6636	37,1836	39,4506	51,2342	54,0387	98,4126	100,0000
Vitória	27,3072	34,8375	39,9276	52,1142	61,3932	82,3995	100,0000
Materiais.....	27,1595	33,1142	40,2033	50,7664	62,8005	78,5151	100,0000
Mão-de-obra.....	27,4596	36,6196	39,6418	53,5081	59,9371	86,4185	100,0000
Rio de Janeiro	29,5796	35,8756	40,4903	61,5384	67,8024	86,3640	100,0000
Materiais.....	28,2454	34,5399	41,8516	51,9048	64,4273	79,9910	100,0000
Mão-de-obra.....	30,8474	37,1449	39,1960	70,6944	71,0104	92,4214	100,0000
São Paulo	31,1925	39,6865	47,0928	59,4363	70,2549	82,5818	100,0000
Materiais.....	27,8818	33,1854	40,8280	50,5092	63,3890	79,5532	100,0000
Mão-de-obra.....	41,8270	60,5697	67,2166	88,1129	92,3097	92,3097	100,0000
Curitiba	26,1037	33,1089	40,4756	48,9917	60,9280	79,6610	100,0000
Materiais.....	29,6597	34,9780	42,5682	51,2606	63,8969	80,4098	100,0000
Mão-de-obra.....	21,6065	30,7452	37,8295	46,1221	57,1730	78,7135	100,0000
Florianópolis	27,9652	33,8785	41,3128	50,6247	65,1555	79,8454	100,0000
Materiais.....	27,9090	33,5517	40,8076	50,8891	63,9925	79,8499	100,0000
Mão-de-obra.....	28,0641	34,4574	42,2082	50,1539	67,2183	79,8359	100,0000
Porto Alegre	29,5983	34,8529	41,8656	51,0702	69,9151	81,4385	100,0000
Materiais.....	30,1476	35,5341	42,9828	52,6423	66,3845	80,3671	100,0000
Mão-de-obra.....	28,8750	33,9558	40,3949	49,0010	74,5599	82,8480	100,0000
Campo Grande	27,3304	35,1428	40,3007	50,9546	60,2381	85,1832	100,0000
Materiais.....	26,5872	31,4502	38,3630	48,1935	60,5792	77,9764	100,0000
Mão-de-obra.....	28,6286	41,5942	43,6868	55,7793	59,6420	97,7746	100,0000
Goiânia	27,7024	32,9581	37,9078	55,5675	67,0333	82,2646	100,0000
Materiais.....	28,4267	34,0912	41,3019	52,1399	64,2671	80,8159	100,0000
Mão-de-obra.....	26,5055	31,0859	32,3001	61,2278	71,6017	84,6575	100,0000
Brasília	28,4029	34,2911	40,3249	54,1201	66,7609	80,4583	100,0000
Materiais.....	29,7050	35,6272	43,4414	52,8925	65,1418	80,1635	100,0000
Mão-de-obra.....	26,2362	32,0675	35,1405	56,1613	69,4535	80,9481	100,0000

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Médias anuais.

6.24 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1990-92

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: dezembro de 1992 = 100)							
	Média (1)			1992				
	1990	1991	1992	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Obras hidrelétricas								
Escavação (2)								
Comum.....	0,6686	3,1737	39,2632	9,4370	11,7588	15,2621	18,2181	22,1987
Em rocha a céu aberto.....	0,6322	2,9179	38,5356	9,2207	11,4844	14,6430	17,2613	21,2341
Em rocha subterrânea.....	0,6227	2,9013	38,3972	8,8661	11,0998	14,5339	17,2109	21,2394
Concreto (2)								
Massa.....	0,5980	3,1211	40,6797	0,5980	3,1211	9,4139	12,5484	16,1839
Armado.....	0,6193	3,1848	41,2811	0,6193	3,1848	9,6499	13,0879	16,9304
Especial.....	0,6293	3,2099	40,8680	0,6293	3,2099	9,4969	12,7169	16,8403
Sem fornecimento de cimento.....	0,6480	3,2224	39,8649	0,6480	3,2224	8,9965	11,7470	15,3694
Outros (2)								
Armação sem fornecimento de aço.....	0,6601	3,3121	39,0113	0,0000	0,0000	8,9079	11,0105	15,1034
Forma de madeira.....	0,7786	3,5020	39,8486	0,6601	3,3121	9,1408	11,9852	15,8848
Enrocamentos.....	0,7125	3,1401	39,0899	0,7786	3,5020	9,3094	11,5384	15,1050
Aterro compactado.....	0,6478	3,1447	38,8830	0,7125	3,1401	9,2140	11,4050	15,1077
Mão-de-obra (3)								
Administração.....	0,6464	3,1702	36,8010	7,5872	9,4760	13,1228	17,0863	20,9398
Especializada.....	0,6366	3,2287	38,4670	8,3999	10,3565	14,8773	17,6877	21,6031
Não-especializada.....	0,6510	3,3524	38,6008	8,4482	10,3295	15,1801	17,8376	20,9389
Equipamento (3)								
Nacional.....	0,7693	3,2371	39,3555	9,8081	12,6029	15,6591	18,9736	22,4832
Estrangeiro.....	0,7010	3,3446	40,7451	10,2842	13,3024	16,2796	19,7391	23,4171
Material de construção (3)								
Cimento.....	0,4052	2,2535	39,9578	10,2166	12,3593	16,4589	20,1586	24,6410
Madeira.....	1,5275	4,3039	40,0010	9,1193	11,8831	15,6943	18,1175	21,9738
Produtos siderúrgicos.....	0,6909	3,3002	44,7430	9,9177	15,4598	19,7512	23,2819	27,6566
Produtos de fibrocimento.....	0,5291	3,0449	39,2172	10,5093	13,7095	17,4622	21,2779	24,8668
Produtos de ferro fundido.....	0,9909	3,2752	38,9104	9,3847	11,9059	15,2704	18,8229	21,9522
Produtos de aço galvanizado.....	0,9519	4,2564	41,8629	12,2241	15,1216	18,2165	20,5337	23,0410
Manufaturados de borracha.....	1,3518	4,6865	43,4189	14,7762	17,3115	19,3882	22,7373	26,3453
Manufaturados de cobre.....	0,7503	3,6828	42,7201	10,7894	13,8294	16,2584	21,0995	23,9532
Pneus.....	0,5627	2,4867	37,7844	8,2921	9,4559	12,1848	14,1322	19,5737
Óleo diesel.....	0,5173	2,6219	38,1121	7,4399	9,3229	11,0282	14,0911	19,1594
Gasolina.....	0,7965	3,7896	42,5096	11,2629	14,1183	16,9400	20,4457	24,3114
Lubrificantes e graxas.....	0,4887	2,4318	36,7432	7,9743	9,7732	12,8569	15,3507	18,9657
Explosivos.....	0,5100	2,1460	37,5231	9,4255	10,5687	12,6979	14,0763	18,9142
Materiais para perfuração.....	0,5748	2,3550	40,9202	7,6133	13,3852	17,3861	21,8223	25,9393
Eletrodos.....	0,6051	2,3925	38,5152	7,8257	12,0612	12,8286	15,7799	21,7959
Aditivos de concreto.....	0,8796	3,0558	41,3142	10,7692	13,2075	15,9760	19,3776	23,7587
Obras ferroviárias								
Superestrutura Via Permanente (sem fornecimento de materiais).....	0,7069	3,3446	39,8185	8,9157	11,4259	14,5452	17,6082	22,2280
Túneis.....	0,5836	3,0031	40,1495	9,7585	12,2991	15,4793	18,9071	23,2939
Edificações								
Total.....	0,6762	3,2307	37,6246	10,0326	12,4028	15,8468	18,6067	23,8575
Mão-de-obra								
Carpinteiro.....	0,6907	3,4628	41,5372	9,3023	11,3062	14,9686	16,8019	23,8127
Servente.....	0,6460	3,4256	41,6226	9,3899	11,3715	14,9877	16,7014	24,2766
Pedreiro.....	0,6867	3,4984	41,4311	9,4986	11,1914	15,0118	16,6525	23,9032
Ajudante especializado.....	0,6286	3,2534	40,6428	9,1456	10,9620	13,9718	16,1033	23,1867
Materiais e serviços								
Cimento.....	0,4838	2,6716	40,6493	10,7968	13,6557	17,4543	20,8141	24,7353
Aço CA-50 / CA-60.....	0,7024	3,4591	44,1098	10,4218	15,7667	20,1670	23,4060	26,9361
Tábua 1x12 - 3ª categoria.....	0,9523	4,1108	41,3678	9,3473	11,5590	15,0242	18,8110	23,5801
Porta de madeira.....	0,8826	3,8767	40,7919	10,6589	12,7274	16,1319	19,9289	24,1253
Azulejo branco.....	0,9384	4,7821	42,3928	13,2025	15,9612	19,1800	23,0798	26,7970
Taco de madeira.....	0,8789	3,8382	39,2642	9,5061	11,5642	14,1868	17,2405	21,3626
Produtos de fibrocimento.....	0,6281	3,3144	39,2172	10,5093	13,7095	17,4622	21,2779	24,8668
Tubo de ferro galvanizado (3/4 e 1/2).....	0,7255	3,4460	41,5206	11,0520	14,0425	17,5761	21,0952	24,8276
Tijolo furado.....	0,8193	3,6939	39,1709	8,8224	10,9522	13,6602	16,2313	20,6060
Areia lavada.....	0,9137	4,2956	41,2014	12,5675	15,0304	17,7968	20,7377	24,5400
Tinta à base de PVA.....	0,6711	3,1793	39,9586	10,5512	13,3492	16,4525	19,3131	23,7883
Conjunto sanitário (louça branca).....	0,9830	3,7929	40,1899	10,5527	12,7860	16,0802	19,7813	24,2873
Pedra britada.....	0,8594	3,6774	41,7298	11,9060	15,2359	18,7039	22,3012	25,9539
Madeira de lei para telhados.....	0,8922	3,9658	39,5456	9,3449	11,6796	14,5605	18,0326	22,6513
Esquadrias de alumínio.....	0,7898	3,4797	39,1349	10,4120	13,0013	16,3436	19,6615	22,6174
Mármore branco nacional.....	0,8800	3,6647	39,1765	10,3145	12,4374	15,6015	18,9703	22,6987
Metais para instalações hidráulicas.....	0,7090	3,4478	40,0055	10,8953	12,8520	16,5621	19,9848	23,4108
Tubos e conexões de PVC.....	0,5712	2,7803	39,0653	9,3936	11,9341	15,3217	18,5743	22,5208
Elevador.....	0,9492	3,5477	40,9951	10,3994	12,7653	16,1310	20,0896	23,7949
Ferragens para esquadrias.....	0,8612	3,7080	39,5968	10,8187	13,0365	16,3244	19,9111	23,4940
Composto plastificado.....	0,8034	3,7992	40,3052	9,8934	11,8705	14,8820	18,2498	22,8345
Tapete vinílico / carpete.....	0,9152	3,8484	40,5420	10,9809	13,7573	16,8318	20,6447	23,9149
Fio termoplástico.....	0,8397	4,2780	42,1120	12,5072	15,2906	18,5894	22,3372	26,2373
Aluguel de máquinas e equipamentos.....	1,0330	4,2031	40,1677	11,7154	14,5442	17,4754	20,6575	24,5180
Refeição pronta para operários.....	0,7570	3,6893	39,8220	10,7011	13,6764	16,8218	19,8691	23,2440
Carreto para retirada de entulho.....	...	4,4355	40,7401	11,3519	13,2540	16,6537	20,0126	24,0559
Cal hidratada.....	...	3,3137	40,8542	11,2160	13,6232	17,2125	20,5097	24,0605
Projetos.....	...	3,8147	39,4223	10,8634	13,2911	16,1493	19,4841	23,5415
Obras rodoviárias								
Obras de arte especiais.....	0,7418	3,2119	40,8958	9,1908	12,0979	15,7311	18,9855	23,2460
Pavimentação.....	0,7086	3,0466	39,8172	9,3025	11,8292	14,9220	18,2344	22,7840
Terraplenagem.....	0,7415	3,2057	40,7821	9,8170	12,5514	16,4148	19,1620	23,7442
Serviços de consultoria.....	0,7540	3,6214	39,6582	9,3728	11,8812	14,6881	17,5274	21,6930
Obras portuárias								
Estruturas e obras em concreto armado.....	0,6615	3,0187	40,7631	9,3870	12,4277	15,8090	19,3207	23,6856
Estruturas e fundações metálicas.....	0,4400	2,4653	33,8743	6,6821	8,6607	10,8510	14,2376	16,1326
Dragagens.....	0,5771	2,8540	39,1788	8,8310	10,6511	13,3607	16,5847	20,8784
Enrocamentos.....	0,6657	2,9517	38,6729	8,9788	11,0251	13,8773	16,7249	20,8174
Redes de energia elétrica e sinalização ferroviária.....	0,7549	3,5945	41,6559	10,4154	13,3088	15,9280	20,3034	23,4544
Linhas férreas.....	0,7369	3,3889	42,7844	14,0802	16,7829	22,1333	25,2142	29,1350
Obras complementares.....	0,6866	3,1987	40,2862	9,5026	12,3932	15,5684	18,7786	23,3023

6.24 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1990-92

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: dezembro de 1992 = 100)						
	1992						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Obras hidrelétricas							
Escavação (2)							
Comum.....	26,2853	33,4401	40,1686	50,9310	62,8585	80,6003	100,0000
Em rocha a céu aberto.....	25,3342	31,9386	38,6920	50,0814	61,4724	81,0557	100,0000
Em rocha subterrânea.....	25,1927	31,9962	38,4358	49,6510	60,7351	81,7889	100,0000
Concreto (2)							
Massa.....	19,3554	24,0143	28,4269	35,2803	42,7330	54,0790	65,1198
Armado.....	20,1405	24,7704	29,3671	35,9286	43,2860	54,6573	66,3413
Especial.....	19,7450	24,2052	28,7015	35,5193	42,6214	53,8577	65,7834
Sem fornecimento de cimento.....	18,4025	22,6620	26,9279	34,4386	41,7148	52,6069	63,6923
Outros (2)							
Armação sem fornecimento de aço.....	17,9710	21,9688	25,9744	34,3485	40,4794	49,8224	61,8585
Forma de madeira.....	18,8260	22,8201	27,5226	34,2310	41,3172	51,5932	64,2242
Enrocamentos.....	17,9135	21,8634	26,1480	33,4540	40,3816	50,6042	62,5716
Aterro compactado.....	17,9570	21,6483	25,5701	33,3308	40,0497	49,9968	61,8315
Mão-de-obra (3)							
Administração.....	25,7263	30,9788	37,6671	45,6702	58,6917	74,6659	100,0000
Especializada.....	25,3123	34,0104	39,4772	48,8768	60,7765	80,2266	100,0000
Não-especializada.....	25,0004	34,1718	40,2236	48,7012	61,8130	80,5646	100,0000
Equipamento (3)							
Nacional.....	27,2907	32,7238	39,5362	50,2838	62,6330	80,2716	100,0000
Estrangeiro.....	27,8191	35,6474	42,5893	53,2648	64,8365	81,7615	100,0000
Material de construção (3)							
Cimento.....	29,4775	35,3392	41,0016	51,1166	64,2633	74,4613	100,0000
Madeira.....	27,5189	33,3898	41,9469	52,8443	65,1660	82,3581	100,0000
Produtos siderúrgicos.....	33,2932	39,1838	48,0539	60,2648	74,1312	85,9217	100,0000
Produtos de fibrocimento.....	28,0945	32,2078	38,0539	47,4041	59,3651	77,6560	100,0000
Produtos de ferro fundido.....	27,3118	33,4885	40,1396	47,3744	62,3793	78,8967	100,0000
Produtos de aço galvanizado.....	29,8259	34,5453	46,1753	54,5206	66,7196	81,4312	100,0000
Manufaturados de borracha.....	31,1525	37,1129	45,1326	53,1224	65,9929	87,9554	100,0000
Manufaturados de cobre.....	26,2054	36,4098	47,3935	59,3670	70,3814	84,9838	100,0000
Pneus.....	21,6371	30,6464	38,1021	51,6855	64,7717	82,9311	100,0000
Óleo diesel.....	22,8815	32,8826	44,3701	55,9542	66,7942	73,4209	100,0000
Gasolina.....	29,1926	36,5360	47,9868	59,6951	71,3846	78,2418	100,0000
Lubrificantes e graxas.....	24,5147	30,7157	38,6499	46,0985	56,7929	70,2100	100,0000
Explosivos.....	23,0931	28,4503	35,0781	52,2888	65,1006	80,5834	100,0000
Materiais para perfuração.....	28,9833	36,1274	44,5090	51,5637	56,7747	87,1384	100,0000
Eletrodos.....	27,3863	33,2215	38,1834	46,2233	67,8859	78,9927	100,0000
Aditivos de concreto.....	29,4744	35,6613	44,0746	51,9106	67,1889	84,3711	100,0000
Obras ferroviárias							
Superestrutura Via Permanente (sem fornecimento de materiais).....	27,4385	33,7164	41,2443	53,0055	65,5073	82,1668	100,0000
Túneis.....	28,1700	34,2835	41,7936	52,3059	64,7668	80,7363	100,0000
Edificações							
Total.....	28,1590	34,7854	40,7966	54,7882	65,1481	84,1453	100,0000
Mão-de-obra							
Carpinteiro.....	27,8775	36,2974	40,3111	60,1228	67,3316	90,3138	100,0000
Servente.....	28,0114	35,9683	39,9356	61,4724	67,8108	89,5456	100,0000
Pedreiro.....	27,4406	36,3168	40,2924	59,8419	66,6943	90,3302	100,0000
Ajudante especializado.....	27,1601	34,9589	38,5457	58,0186	66,1592	89,5015	100,0000
Materiais e serviços							
Cimento.....	29,3437	35,2914	42,4403	51,2395	63,2900	78,7309	100,0000
Aço CA-50 / CA-60.....	32,3793	38,7697	48,0190	57,5680	70,2583	85,6252	100,0000
Tábua 1x12 - 3ª categoria.....	29,4533	36,7703	45,3294	55,2533	68,4931	82,7924	100,0000
Porta de madeira.....	29,2143	35,7375	42,0963	51,7915	65,7721	81,3187	100,0000
Azulejo branco.....	30,5818	36,0480	42,7043	53,2728	66,0854	81,8203	100,0000
Taco de madeira.....	27,4204	33,5502	41,0701	51,8280	63,9724	79,4793	100,0000
Produtos de fibrocimento.....	28,0945	32,2078	38,0539	47,4041	59,3651	77,6560	100,0000
Tubo de ferro galvanizado (3/4 e 1/2).....	29,4070	35,1964	43,7417	54,0551	65,9775	81,2764	100,0000
Tijolo furado.....	25,3062	30,1503	38,7835	55,1746	68,1743	82,1902	100,0000
Areia lavada.....	29,0619	35,4887	42,5073	52,0306	63,7375	80,9186	100,0000
Tinta à base de PVA.....	27,7757	33,3039	41,2941	51,6652	63,4381	78,5719	100,0000
Conjunto sanitário (louça branca).....	29,0700	33,8971	41,8185	51,6831	62,7241	79,7983	100,0000
Pedra britada.....	30,2901	35,5551	43,3512	52,8408	64,2280	80,3910	100,0000
Madeira de lei para telhados.....	28,5670	33,9987	41,5226	51,2559	62,8290	80,1051	100,0000
Esquadrias de alumínio.....	28,4556	31,8350	40,6524	49,0577	59,3922	78,1904	100,0000
Mármore branco nacional.....	26,5466	31,9380	39,1429	49,5266	62,8811	80,0589	100,0000
Metais para instalações hidráulicas.....	27,8671	33,1708	41,1530	50,0091	63,4465	80,7142	100,0000
Tubos e conexões de PVC.....	26,9441	31,7814	39,8951	49,1245	63,1923	80,1019	100,0000
Elevador.....	29,0243	36,2549	43,5874	54,2615	64,6298	81,0025	100,0000
Ferragens para esquadrias.....	28,1153	33,1733	40,7875	49,4035	61,4318	78,6658	100,0000
Compensado plastificado.....	28,8783	35,6552	43,2786	52,5757	65,5524	79,9177	100,0000
Tapete vinílico / carpete.....	28,6426	34,9502	42,1968	52,2359	63,9769	78,3717	100,0000
Fio termoplástico.....	29,8738	34,5568	42,8902	54,7128	67,4155	80,9330	100,0000
Aluguel de máquinas e equipamentos.....	28,7696	33,9844	41,9171	50,8898	61,1401	76,4006	100,0000
Refeição pronta para operários.....	27,7055	33,1732	39,4495	50,0401	63,9783	79,4054	100,0000
Carreto para retirada de entulho.....	28,6104	33,8358	41,5994	52,2152	66,0585	81,2334	100,0000
Cal hidratada.....	29,1780	33,7274	42,4739	50,6450	65,8983	81,7054	100,0000
Projetos.....	27,8632	33,9639	40,1970	49,3056	61,8048	76,6043	100,0000
Obras rodoviárias							
Obras de arte especiais.....	28,9297	35,2925	43,3671	53,8827	66,6561	83,3702	100,0000
Pavimentação.....	27,6992	34,0988	41,8986	51,2869	63,8932	79,4761	100,0000
Terraplenagem.....	28,9888	35,5736	43,2163	53,5549	64,4956	82,1862	100,0000
Serviços de consultoria.....	27,0761	33,0586	41,2072	52,3640	65,5477	81,4823	100,0000
Obras portuárias							
Estruturas e obras em concreto armado.....	28,9509	35,0790	42,6546	53,1481	66,4160	82,2781	100,0000
Estruturas e fundações metálicas.....	20,3739	22,5498	31,6464	38,7415	49,6822	66,8338	100,0000
Dragagens.....	26,3423	33,4811	42,1091	52,5269	64,6922	80,6847	100,0000
Enrocamentos.....	25,7512	31,6392	39,1095	51,2335	63,0582	81,5594	100,0000
Redes de energia elétrica e sinalização ferroviária.....	27,9507	35,2067	45,3321	56,2682	68,2959	83,4098	100,0000
Linhas férreas.....	31,1891	36,4183	42,7091	50,8793	64,5099	80,3536	100,0000
Obras complementares.....	28,1539	34,1816	41,9511	52,2417	65,3805	81,9807	100,0000

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Médias anuais. (2) Índices específicos. (3) Índices elementares.

6.25 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1990-92

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Agregados								
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	1 017,16	5 593,69	62 721,34	920,36	4 352,84	45 568,38	987,03	5 190,22	56 819,05
Janeiro.....	169,15	2 528,00	14 301,73	155,60	1 782,03	10 742,58	164,46	2 263,98	13 122,58
Fevereiro.....	286,46	3 251,78	18 264,27	277,84	2 299,68	13 673,81	283,76	2 915,25	16 739,20
Março.....	544,96	3 593,30	22 301,63	596,21	2 557,73	17 072,61	563,75	3 228,68	20 598,98
Abril.....	651,39	3 995,36	26 159,98	632,91	2 782,36	20 107,46	647,73	3 563,02	24 196,69
Maió.....	794,67	4 332,25	31 167,89	718,07	2 953,98	25 472,48	771,04	3 835,51	29 455,43
Junho.....	918,98	4 497,54	38 157,01	867,14	3 265,03	30 736,51	905,32	4 071,07	35 870,24
Julho.....	1 031,07	4 682,44	46 556,05	1 004,55	3 757,48	36 294,05	1 027,19	4 393,17	43 263,63
Agosto.....	1 154,70	5 239,00	61 653,98	1 124,04	4 554,95	47 263,91	1 150,02	5 057,45	56 940,50
Setembro.....	1 295,51	6 164,12	82 926,96	1 323,23	5 130,57	62 057,92	1 312,27	5 862,54	75 922,71
Outubro.....	1 485,51	7 883,25	107 175,30	1 395,06	6 309,34	76 849,69	1 462,74	7 397,77	96 662,69
Novembro.....	1 747,66	9 700,44	134 065,85	1 445,69	7 836,02	90 947,50	1 649,83	9 132,40	118 612,54
Dezembro.....	2 125,86	11 256,84	169 925,42	1 503,99	9 004,90	115 614,03	1 906,23	10 561,83	150 443,37

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Algodão em caroço			Amendoim em casca			Arroz em casca		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	844,16	4 223,54	44 358,22	913,11	5 184,77	37 531,83	1 042,31	6 162,62	53 894,74
Janeiro.....	164,43	1 683,89	9 159,40	139,23	2 027,69	12 637,69	183,85	3 072,30	13 949,23
Fevereiro.....	227,85	2 209,06	12 801,34	186,54	2 186,15	12 726,92	383,08	4 272,30	17 198,46
Março.....	485,91	2 929,86	15 768,12	298,46	2 497,69	13 023,08	520,77	4 624,61	19 277,69
Abril.....	481,88	3 264,76	19 037,58	371,92	3 360,76	13 988,46	591,54	4 590,76	21 392,31
Maió.....	668,12	3 440,60	21 282,22	475,38	3 603,46	16 023,08	714,62	4 820,00	25 185,39
Junho.....	830,54	3 562,75	27 522,15	760,38	3 975,76	26 012,31	857,69	4 863,84	31 976,15
Julho.....	947,32	4 033,22	34 479,53	926,54	4 406,92	31 378,08	973,85	4 898,46	37 603,85
Agosto.....	1 118,79	4 658,72	46 812,08	1 121,54	4 853,84	41 230,77	1 052,31	5 337,69	52 076,92
Setembro.....	1 229,53	5 060,40	59 530,20	1 517,54	5 649,23	59 576,92	1 234,62	6 253,07	71 615,39
Outubro.....	1 272,82	5 849,66	74 932,89	1 651,92	7 475,00	63 961,54	1 475,38	8 531,53	90 153,85
Novembro.....	1 323,49	6 598,32	92 684,56	1 643,08	9 490,00	74 230,77	1 979,23	10 536,15	114 000,00
Dezembro.....	1 379,19	7 391,27	118 288,59	1 864,62	12 690,76	84 692,31	2 540,77	12 150,76	152 307,69

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Banana			Batata-inglesa			Cacau		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	1 090,54	4 877,84	42 369,41	1 808,60	7 054,00	73 698,67	1 000,05	6 153,30	60 483,52
Janeiro.....	147,65	2 443,88	9 094,12	171,20	4 059,20	9 540,00	160,68	2 541,83	19 084,58
Fevereiro.....	214,12	2 855,88	11 851,77	286,40	4 480,00	11 748,80	356,19	3 050,16	22 127,76
Março.....	375,29	3 122,35	15 046,47	679,20	5 880,80	16 932,00	684,71	3 472,41	26 483,04
Abril.....	469,41	3 462,35	18 735,29	876,80	8 799,20	16 576,80	799,54	3 565,80	30 083,23
Maió.....	655,29	3 982,35	22 764,71	1 117,60	10 694,40	18 770,40	959,95	3 440,10	32 270,49
Junho.....	925,88	4 374,70	26 807,65	1 298,40	9 868,00	28 590,40	923,50	3 530,69	83 898,54
Julho.....	1 248,82	4 713,52	35 721,18	1 621,60	7 824,00	36 785,60	1 103,12	3 648,42	50 547,42
Agosto.....	1 506,47	5 247,05	45 411,77	1 582,40	7 063,20	70 560,00	1 036,77	5 670,70	69 679,83
Setembro.....	1 757,65	5 694,70	60 235,29	2 143,20	6 869,60	168 480,00	1 180,73	6 992,44	81 461,24
Outubro.....	1 928,82	6 597,05	75 294,12	3 793,60	5 749,60	180 800,00	1 265,33	10 032,18	92 817,77
Novembro.....	1 891,76	7 712,94	87 588,24	4 155,20	5 808,00	164 800,00	1 382,96	11 308,07	122 868,32
Dezembro.....	1 965,29	8 327,64	99 882,35	3 977,60	7 552,00	160 800,00	2 147,16	16 586,85	144 480,02

6.25 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1990-92

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Café em coco			Caju			Cana-de-açúcar		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	964,69	4 550,26	47 513,84	936,67	8 988,51	34 981,96	947,04	4 965,98	56 705,09
Janeiro.....	176,02	1 997,36	11 321,64	110,71	2 810,71	11 836,43	192,87	2 198,11	13 803,31
Fevereiro.....	244,15	2 780,11	13 670,18	155,71	5 087,14	13 043,57	327,67	3 335,68	18 475,60
Março.....	734,21	3 227,19	17 244,74	235,71	5 329,28	13 287,86	588,74	3 446,01	22 263,45
Abril.....	746,20	3 471,92	20 114,62	385,00	6 714,28	...	765,42	3 582,37	28 108,16
Maió.....	891,81	3 529,53	22 312,87	580,00	8 475,71	...	792,01	3 674,90	34 867,72
Junho.....	921,93	3 673,68	26 891,23	606,43	9 146,42	...	820,28	3 804,53	39 393,60
Julho.....	973,98	3 853,50	32 002,63	1 226,43	10 199,28	25 830,72	835,74	4 166,09	49 018,17
Agosto.....	1 217,25	4 072,22	40 146,20	1 296,43	11 652,14	...	867,69	4 884,52	64 596,00
Setembro.....	1 280,41	5 083,62	50 000,00	1 243,57	12 828,57	28 571,43	1 114,38	5 585,54	79 833,72
Outubro.....	1 313,16	6 259,35	74 444,44	1 678,57	12 665,71	48 214,29	1 339,83	6 572,61	98 660,69
Novembro.....	1 391,52	7 757,60	104 356,73	1 446,43	11 514,28	58 214,28	1 752,78	8 807,58	109 579,11
Dezembro.....	1 685,67	8 897,07	157 660,82	2 275,00	11 438,57	80 857,13	1 967,04	9 533,78	121 861,52

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Cebola			Coco-da-baía			Feijão		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	1 378,74	3 335,22	64 233,95	437,10	2 794,84	23 004,51	967,83	4 398,44	45 605,49
Janeiro.....	95,47	1 554,32	4 992,59	117,79	929,18	7 327,05	160,29	2 003,67	8 101,47
Fevereiro.....	138,68	2 524,27	7 212,76	160,50	1 013,52	8 329,18	254,17	2 494,11	10 723,53
Março.....	467,90	3 677,77	10 664,61	205,69	1 129,53	9 369,04	484,07	2 699,01	14 191,42
Abril.....	541,56	6 297,94	13 076,13	224,91	1 328,82	11 471,53	604,17	3 549,50	16 486,28
Maió.....	913,17	5 625,92	22 142,80	232,74	1 517,79	12 478,65	753,43	4 694,60	19 851,72
Junho.....	2 713,99	3 381,89	24 304,53	270,82	2 177,93	13 486,48	1 001,23	4 924,26	23 372,06
Julho.....	3 672,43	2 758,84	32 035,39	403,91	2 614,94	16 901,78	1 148,77	4 797,30	29 098,28
Agosto.....	3 244,86	1 919,75	41 358,03	541,28	3 086,12	21 886,12	1 198,04	4 366,42	41 740,20
Setembro.....	1 930,04	2 855,14	82 592,59	634,88	3 503,20	28 612,10	1 275,49	4 535,29	59 436,28
Outubro.....	1 340,74	3 034,15	145 349,79	697,15	4 393,59	39 288,26	1 435,54	5 735,04	82 450,98
Novembro.....	717,70	3 170,78	210 534,98	840,93	5 662,63	46 370,11	1 609,07	6 147,54	108 308,82
Dezembro.....	768,31	3 421,81	176 543,21	914,59	6 180,78	60 533,81	1 689,71	6 834,55	133 504,90

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Fumo em folha			Juta			Laranja		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	668,70	3 361,87	54 024,05	3 796,17	3 099,11	32 504,17	978,56	4 216,55	41 916,14
Janeiro.....	124,58	1 925,92	12 582,06	706,00	1 341,23	7 664,13	284,56	2 390,72	14 842,10
Fevereiro.....	276,84	2 147,50	16 322,69	980,00	1 776,99	11 365,14	422,70	2 740,81	16 954,24
Março.....	441,66	2 306,64	19 787,51	1 456,00	1 800,71	14 466,00	777,06	2 935,93	18 954,85
Abril.....	500,00	2 612,33	24 799,29	1 994,00	2 167,49	16 667,15	1 285,97	3 032,39	22 932,03
Maió.....	530,59	2 674,70	32 991,70	2 150,00	2 444,86	19 523,98	956,80	2 863,08	25 500,61
Junho.....	592,17	2 719,36	41 007,75	2 730,00	2 628,07	23 437,37	912,75	2 901,40	33 005,49
Julho.....	698,42	3 389,80	44 758,02	3 424,00	2 809,82	29 423,10	975,59	2 838,07	35 349,79
Agosto.....	719,68	3 768,30	55 320,16	3 864,00	3 305,80	34 770,74	1 134,90	3 113,23	46 168,40
Setembro.....	797,87	3 211,85	71 438,74	4 666,00	3 954,33	41 114,66	1 118,57	3 953,63	53 386,21
Outubro.....	946,32	3 262,05	90 426,88	9 196,00	4 558,70	56 687,67	1 151,49	5 288,10	63 398,41
Novembro.....	1 159,53	5 369,16	111 992,10	7 350,00	4 926,94	62 655,74	1 348,57	7 862,84	76 699,21
Dezembro.....	1 236,68	6 954,86	126 861,66	7 038,00	5 474,38	72 274,40	1 373,76	10 678,34	95 802,32

6.25 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1990-92

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Malva			Mamona			Mandioca		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	1 805,02	4 226,07	41 934,66	482,75	2 103,11	25 039,70	1 062,96	6 108,65	77 979,20
Janeiro.....	294,90	1 746,67	9 276,47	115,77	899,17	6 198,34	155,96	2 691,49	15 340,48
Fevereiro.....	500,00	2 090,32	12 324,06	183,82	1 080,49	7 863,90	296,12	3 126,16	22 134,25
Março.....	725,51	2 158,85	15 024,57	340,66	1 310,78	10 470,12	450,50	3 147,76	29 965,20
Abril.....	941,84	2 987,77	22 539,65	343,98	1 473,85	11 988,80	615,65	3 872,17	37 001,55
Maió.....	1 031,63	3 429,89	27 042,10	442,74	1 654,35	14 257,68	745,63	4 517,61	43 946,49
Junho.....	1 356,12	3 635,47	32 819,10	549,38	1 760,58	15 939,83	965,90	5 291,87	52 753,18
Julho.....	1 712,24	4 049,17	41 918,86	601,66	1 954,35	24 421,58	1 090,49	5 385,66	63 878,74
Agosto.....	2 092,86	5 041,54	48 370,00	617,01	2 120,33	27 551,87	1 310,09	6 247,18	75 882,72
Setembro.....	2 498,98	5 451,68	54 312,74	628,22	2 314,52	30 539,42	1 544,22	7 621,03	96 443,35
Outubro.....	3 751,02	6 029,84	71 668,92	649,38	2 969,29	40 622,41	1 685,19	8 674,58	122 676,27
Novembro.....	3 476,53	6 814,60	79 384,79	655,60	3 623,23	48 049,79	1 733,35	10 471,34	167 153,12
Dezembro.....	3 278,57	7 277,03	88 534,68	664,73	4 076,34	62 572,61	2 162,45	12 257,00	208 575,00

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Milho			Pimenta-do-reino			Sisal		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	1 096,76	5 556,76	56 435,29	661,54	2 538,43	27 420,84	559,36	2 841,93	29 334,31
Janeiro.....	155,29	2 765,88	15 551,77	117,48	1 437,45	5 164,81	148,05	1 331,16	7 191,56
Fevereiro.....	287,06	3 064,70	18 676,47	281,95	1 881,49	8 081,73	250,65	1 412,33	8 592,21
Março.....	476,47	3 207,05	19 361,18	390,47	2 286,94	10 661,75	373,38	1 674,67	10 779,22
Abril.....	585,88	3 605,88	21 152,94	455,85	2 464,92	11 766,29	416,88	2 007,14	11 725,97
Maió.....	775,29	4 025,88	25 568,24	638,14	2 439,04	13 066,52	398,05	2 234,41	20 426,62
Junho.....	964,71	4 128,23	32 736,47	815,89	2 242,22	15 957,78	494,81	2 460,38	22 855,84
Julho.....	1 088,24	4 302,35	39 000,00	714,30	2 398,29	20 753,01	524,68	2 871,42	28 751,95
Agosto.....	1 277,65	5 036,47	52 235,29	717,93	2 439,72	23 836,55	566,88	3 214,28	31 298,70
Setembro.....	1 443,53	5 837,64	72 705,88	787,74	2 440,63	28 172,53	677,27	3 655,19	37 662,34
Outubro.....	1 597,65	7 820,00	94 705,88	871,06	2 943,81	41 430,19	771,43	3 840,90	43 636,36
Novembro.....	1 987,06	10 623,52	122 705,88	920,77	3 494,77	71 328,04	974,68	4 626,62	51 363,64
Dezembro.....	2 522,35	12 263,52	162 823,53	1 226,90	3 991,82	78 830,87	1 115,58	4 774,67	77 727,27

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras								
	Soja			Tomate			Trigo		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	699,12	4 402,16	51 067,22	1 251,85	4 984,59	47 635,72	726,50	3 579,70	48 935,11
Janeiro.....	147,33	1 838,66	11 294,00	172,92	2 127,08	18 613,54	144,44	1 824,78	9 160,68
Fevereiro.....	225,33	2 311,33	15 052,00	293,75	3 025,00	18 808,33	219,66	2 147,86	11 132,48
Março.....	432,00	2 624,00	18 566,00	427,60	4 426,04	23 394,27	367,52	2 316,23	16 871,80
Abril.....	454,67	2 800,00	21 442,67	504,17	5 350,00	26 751,04	521,37	2 397,43	22 289,74
Maió.....	582,13	2 996,66	25 426,00	914,58	4 919,79	36 087,50	636,75	2 529,91	28 301,71
Junho.....	588,67	3 174,66	32 544,67	1 456,77	3 824,47	33 883,85	650,43	2 700,85	35 445,30
Julho.....	676,67	3 364,66	38 814,67	1 859,38	3 250,52	43 308,85	720,51	2 947,66	42 994,02
Agosto.....	768,67	3 847,33	49 266,67	2 114,58	3 376,56	59 687,50	794,87	3 392,30	51 880,34
Setembro.....	781,33	4 914,00	70 733,33	2 227,60	5 150,52	67 343,75	831,62	4 115,38	64 273,50
Outubro.....	942,67	7 405,33	88 733,33	2 030,21	5 420,83	73 125,00	1 086,32	4 844,44	80 170,94
Novembro.....	1 170,00	8 205,33	105 066,67	1 472,40	8 407,81	82 447,92	1 234,19	6 064,95	100 085,47
Dezembro.....	1 620,00	9 344,00	135 866,67	1 545,83	10 536,45	88 177,08	1 510,26	7 674,35	124 615,39

6.25 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1990-92

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Lavouras			Produtos animais					
	Uva			Bezerro (1)			Boi gordo para corte		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	1 043,83	3 657,08	...	19 940,61	606 249,76	47 376,13	909,90	4 402,90	45 674,70
Janeiro.....	131,21	3 706,35	15 059,00	4 024,89	91 682,08	9 509,97	170,01	1 648,02	10 846,20
Fevereiro.....	254,34	3 479,76	13 645,76	5 248,22	172 420,34	12 719,97	289,34	2 133,39	13 169,65
Março.....	332,37	2 920,80	16 933,00	6 460,88	294 867,71	16 649,29	587,43	2 345,00	15 704,08
Abril.....	519,65	2 705,20	22 627,23	7 918,92	342 060,46	20 571,84	557,34	2 553,67	19 178,90
Maió.....	678,61	3 221,96	...	10 512,80	429 598,15	26 893,75	651,04	2 683,60	25 283,97
Junho.....	887,86	3 112,71	...	15 044,10	593 063,30	32 328,52	837,55	2 915,20	28 439,53
Julho.....	883,24	3 084,39	...	17 237,55	704 464,44	35 327,32	992,79	3 474,29	32 545,54
Agosto.....	1 053,76	3 943,93	...	21 807,97	765 232,57	47 101,86	1 100,95	4 747,93	47 008,32
Setembro.....	1 406,36	4 192,48	...	25 911,10	879 697,72	64 450,77	1 406,53	5 359,08	65 841,80
Outubro.....	1 482,66	4 505,78	...	29 497,87	981 015,65	83 631,64	1 463,33	7 162,80	82 767,99
Novembro.....	1 689,02	4 505,78	...	37 899,72	1 001 576,81	97 003,17	1 441,74	8 743,54	93 297,49
Dezembro.....	3 206,94	4 505,78	...	57 723,33	1 019 317,92	122 325,44	1 420,76	9 068,52	116 412,90

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Produtos animais								
	Boi magro (1)			Frango e galinha para corte			Lã		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	23 739,55	723 985,92	47 999,35	843,56	3 570,49	35 855,48	553,08	1 822,57	32 063,71
Janeiro.....	5 495,61	114 500,99	10 483,68	150,92	1 689,31	9 216,32	151,31	896,31	6 892,50
Fevereiro.....	6 936,17	214 847,86	13 717,74	261,26	2 125,51	11 217,93	231,91	1 054,39	8 685,68
Março.....	8 073,38	385 863,93	17 124,53	502,76	2 192,06	12 468,51	377,96	1 032,90	12 362,49
Abril.....	9 681,45	432 896,72	20 667,60	562,30	2 348,39	14 215,52	423,56	1 083,14	13 520,37
Maió.....	12 529,99	535 086,17	27 339,67	604,60	2 601,95	18 803,22	491,23	1 163,47	16 664,50
Junho.....	18 111,42	683 738,43	31 012,25	732,99	2 823,67	22 941,72	530,42	1 229,35	20 222,49
Julho.....	20 150,88	820 279,23	35 245,69	929,66	3 107,70	27 092,18	579,72	1 283,89	25 621,70
Agosto.....	25 724,05	928 279,57	46 724,47	1 058,62	3 464,59	34 367,82	682,00	1 733,34	30 627,55
Setembro.....	30 791,02	1 089 422,81	60 489,71	1 275,06	3 922,98	47 804,60	822,02	1 753,10	38 286,21
Outubro.....	33 903,44	1 170 128,21	84 177,23	1 351,26	4 854,13	61 379,31	757,07	2 134,13	51 858,31
Novembro.....	44 981,86	1 159 459,61	102 524,52	1 310,34	6 477,47	75 114,94	790,57	3 445,81	70 119,38
Dezembro.....	68 495,27	1 153 327,47	126 485,14	1 382,99	7 238,16	95 643,68	799,24	5 061,06	89 903,39

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Produtos animais								
	Leite			Mel de abelha			Ovos		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	881,68	4 262,52	41 708,77	859,43	4 797,30	33 726,07	1 165,43	4 950,85	56 903,73
Janeiro.....	151,31	1 781,15	10 630,37	124,00	2 001,44	9 811,01	159,90	2 208,33	10 536,46
Fevereiro.....	279,58	2 265,96	13 841,36	237,81	2 349,87	11 114,49	323,70	2 671,87	15 706,51
Março.....	662,83	2 567,01	17 903,67	384,79	2 721,97	11 837,95	820,83	3 075,78	23 788,54
Abril.....	743,98	2 694,24	21 041,89	481,80	3 103,95	16 172,91	955,99	3 942,70	27 520,05
Maió.....	780,63	2 818,32	26 023,56	617,72	3 670,64	19 572,57	1 040,36	4 236,45	31 260,16
Junho.....	822,51	3 267,01	32 712,57	759,73	4 092,61	23 742,83	1 185,68	4 568,48	37 290,63
Julho.....	863,35	3 821,46	39 922,51	889,04	4 421,34	28 931,34	1 411,20	4 986,97	44 476,82
Agosto.....	990,58	4 391,62	47 015,71	1 066,78	5 178,85	34 403,67	1 605,99	5 406,25	57 109,38
Setembro.....	1 125,13	5 052,35	54 869,11	1 228,97	6 045,00	42 834,38	1 599,22	6 051,30	77 734,38
Outubro.....	1 233,51	6 064,92	65 392,67	1 366,15	6 928,39	53 780,78	1 518,75	6 128,38	94 765,63
Novembro.....	1 392,15	7 262,30	77 434,56	1 475,37	7 860,88	67 701,59	1 622,40	7 134,37	117 369,79
Dezembro.....	1 534,55	9 163,87	93 717,28	1 680,98	9 162,66	84 809,27	1 741,15	9 107,29	145 286,46

6.25 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1990-92

(conclusão)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: dezembro de 1989 = 100)								
	Produtos animais								
	Suíno para corte			Vaca leiteira comum			Vaca leiteira de raça		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Média anual.....	892,54	4 132,34	42 153,98	1 095,67	4 262,33	42 315,44	1 096,15	4 162,61	41 554,58
Janeiro.....	133,56	1 671,62	9 300,06	151,03	1 988,96	9 144,51	154,35	1 977,10	8 883,95
Fevereiro.....	238,27	2 363,12	11 969,86	284,95	2 336,81	11 530,00	280,06	2 306,48	11 074,93
Março.....	470,25	2 775,85	15 280,37	523,55	2 595,16	14 694,76	494,93	2 578,73	13 978,51
Abril.....	501,96	2 995,44	17 373,48	594,57	2 879,86	17 438,20	577,01	2 839,80	16 947,25
Maió.....	672,85	3 178,90	21 268,04	747,83	3 140,32	22 983,65	749,19	3 083,20	22 383,97
Junho.....	946,59	3 403,40	27 297,46	1 030,13	3 440,50	26 935,62	1 051,70	3 499,34	27 663,80
Julho.....	1 134,47	3 767,95	31 869,39	1 231,21	3 787,10	32 553,47	1 280,39	3 843,32	34 837,24
Agosto.....	1 181,13	4 371,53	41 287,29	1 416,08	4 608,63	44 421,49	1 445,36	4 387,23	44 449,98
Setembro.....	1 299,89	4 674,44	54 376,79	1 611,10	5 144,46	58 720,01	1 616,28	4 900,63	58 130,08
Outubro.....	1 370,89	5 403,88	68 015,13	1 818,62	5 953,63	75 182,45	1 802,67	5 757,13	71 762,61
Novembro.....	1 382,11	7 100,59	83 673,13	1 868,71	7 150,08	87 301,36	1 806,85	6 931,08	84 687,19
Dezembro.....	1 378,52	7 881,31	124 136,73	1 870,26	8 122,42	106 879,80	1 895,02	7 847,32	103 855,40

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

(1) Base: junho de 1986 = 100.

Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O IBGE é o órgão de apoio técnico-científico à política econômica e social do governo na produção e disseminação de informações nas áreas de levantamentos estatísticos, geográficos, geodésicos, cartográficos, recursos naturais e meio ambiente. Essas informações viabilizam o conhecimento da realidade física, econômica e social brasileira proporcionando, assim, um retrato completo do Brasil.

Além das atividades previstas no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas-PGIEG, o IBGE procura captar e projetar necessidades quanto à produção de novos estudos e informações de interesse ao desenvolvimento nacional.

6.26 - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1990-92

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: dezembro de 1989 = 100)							
	Brasil	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Bahia
1990								
Janeiro.....	163,83	163,12	166,98	171,17	151,98	163,60	162,85	158,52
Fevereiro.....	282,19	295,08	302,09	296,75	269,55	279,76	250,26	277,48
Março.....	498,31	462,06	460,06	441,87	369,62	435,24	400,36	475,29
Abril.....	594,07	562,06	579,21	506,84	462,45	513,64	481,55	536,20
Maió.....	637,61	693,38	674,64	577,29	512,37	640,81	591,70	584,68
Junho.....	708,38	922,47	873,33	755,97	662,81	795,28	761,44	654,93
Julho.....	796,41	1 184,54	1 111,19	899,31	736,09	930,60	860,03	744,96
Agosto.....	923,66	1 355,48	1 346,93	1 084,72	878,08	1 089,89	1 022,94	873,00
Setembro.....	1 060,53	1 482,19	1 517,88	1 355,74	1 038,53	1 278,84	1 187,67	987,35
Outubro.....	1 226,16	1 888,38	1 712,88	1 564,52	1 241,24	1 506,60	1 404,04	1 138,43
Novembro.....	1 438,16	2 191,73	1 962,32	1 805,21	1 449,57	1 728,00	1 626,62	1 320,78
Dezembro.....	1 665,34	2 577,70	2 263,56	2 126,21	1 594,39	1 929,04	1 840,97	1 524,63
1991								
Janeiro.....	2 001,29	2 956,73	2 767,49	2 505,49	1 982,57	2 237,84	2 129,05	1 839,21
Fevereiro.....	2 399,33	3 472,24	3 289,46	3 080,60	2 294,34	2 871,81	2 606,89	2 234,52
Março.....	2 558,13	4 055,02	3 698,83	3 425,30	2 695,43	3 290,24	2 949,77	2 410,46
Abril.....	2 736,23	4 263,73	3 941,36	3 683,38	3 089,40	3 691,55	3 286,66	2 628,30
Maió.....	3 008,75	4 495,07	4 117,90	3 934,86	3 439,12	4 198,48	3 612,53	2 894,92
Junho.....	3 297,78	5 110,65	4 531,99	4 387,65	3 732,06	4 638,54	4 122,83	3 185,00
Julho.....	3 636,06	5 401,12	5 008,58	4 773,16	3 986,90	5 049,73	4 398,17	3 466,25
Agosto.....	4 053,48	5 922,25	5 671,95	5 435,59	4 411,96	5 518,32	4 888,17	3 851,56
Setembro.....	4 825,59	7 063,28	6 938,69	6 562,38	5 046,48	6 454,56	5 887,16	4 664,95
Outubro.....	5 947,06	8 327,46	8 494,10	8 023,40	6 032,50	7 753,76	7 048,82	5 505,16
Novembro.....	7 350,98	9 304,81	10 269,01	9 410,24	7 139,66	9 431,29	8 205,17	6 695,37
Dezembro.....	9 403,88	11 305,06	12 479,30	11 475,08	8 243,34	11 153,66	9 478,04	7 947,47
1992								
Janeiro.....	12 113,99	13 760,83	15 435,91	13 687,16	10 454,26	13 610,18	11 496,27	10 319,12
Fevereiro.....	14 947,69	18 191,99	19 540,66	18 170,51	14 035,38	16 289,02	15 460,08	12 853,20
Março.....	18 058,46	23 302,33	24 230,07	22 542,42	17 869,92	20 012,88	19 203,49	15 068,53
Abril.....	21 910,87	28 250,97	28 814,18	26 172,51	21 458,18	25 874,37	22 879,23	17 333,72
Maió.....	26 835,11	32 447,35	33 028,92	31 318,81	26 983,21	31 484,50	30 120,02	23 626,58
Junho.....	32 047,30	39 515,01	39 309,62	35 091,65	32 721,31	36 537,14	33 553,46	27 391,51
Julho.....	38 773,07	44 676,92	44 607,00	40 145,19	36 161,75	42 880,85	37 971,76	33 141,80
Agosto.....	48 501,61	54 397,22	54 137,76	46 881,04	39 746,01	51 350,48	44 680,01	39 864,88
Setembro.....	62 566,11	74 002,87	74 779,20	63 629,02	60 088,19	67 300,61	62 898,71	56 867,79
Outubro.....	76 981,97	94 037,57	97 596,39	76 373,30	70 800,07	79 657,45	75 397,32	68 566,71
Novembro.....	91 738,64	121 010,88	115 736,19	93 455,37	90 551,37	96 617,32	85 345,10	79 800,59
Dezembro.....	111 590,89	147 069,13	141 124,89	117 630,91	119 256,87	121 010,85	105 484,55	96 383,83

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: dezembro de 1989 = 100)							
	Minas Gerais	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
1990								
Janeiro.....	172,04	161,30	161,32	168,87	161,95	164,25	173,16	164,21
Fevereiro.....	288,91	277,53	274,71	297,32	277,24	287,34	299,91	290,95
Março.....	517,09	483,35	502,64	544,85	497,48	496,90	515,11	504,00
Abril.....	612,92	563,83	598,99	659,23	606,91	587,22	609,70	589,87
Maió.....	650,43	618,03	628,90	697,92	638,73	628,52	658,10	639,60
Junho.....	732,43	684,80	684,26	753,49	692,71	666,81	682,82	739,62
Julho.....	825,67	767,77	768,25	827,97	765,10	718,44	765,39	822,13
Agosto.....	933,30	906,13	899,57	985,72	877,90	830,53	870,22	932,29
Setembro.....	1 011,95	1 039,14	1 030,84	1 170,67	1 016,91	1 013,60	1 037,69	1 052,16
Outubro.....	1 164,34	1 237,50	1 183,46	1 353,03	1 139,98	1 178,49	1 184,31	1 228,01
Novembro.....	1 374,94	1 457,65	1 391,10	1 561,43	1 345,03	1 423,18	1 368,10	1 421,83
Dezembro.....	1 553,93	1 665,27	1 619,91	1 821,77	1 563,28	1 664,19	1 604,40	1 650,10
1991								
Janeiro.....	1 827,68	1 999,78	1 959,38	2 151,17	1 908,11	2 052,41	1 944,58	1 968,38
Fevereiro.....	2 340,07	2 323,27	2 307,64	2 496,76	2 311,71	2 423,54	2 403,72	2 396,31
Março.....	2 584,36	2 526,92	2 417,63	2 630,86	2 495,58	2 592,04	2 593,29	2 573,21
Abril.....	2 721,03	2 574,53	2 565,47	2 882,05	2 627,08	2 820,25	2 598,32	2 672,44
Maió.....	2 930,95	2 880,07	2 835,68	3 205,58	2 944,32	2 975,50	2 836,15	2 898,32
Junho.....	3 367,20	3 076,47	3 141,50	3 338,05	3 170,96	3 281,93	3 057,45	3 219,82
Julho.....	3 766,93	3 401,28	3 470,36	3 813,16	3 531,16	3 460,33	3 313,66	3 527,13
Agosto.....	4 062,53	3 904,44	3 948,32	4 257,58	3 856,76	3 808,53	3 731,66	3 987,19
Setembro.....	4 692,98	4 622,96	4 710,05	5 041,72	4 681,66	4 463,37	4 329,84	4 727,74
Outubro.....	6 013,39	5 645,03	5 821,11	6 271,73	5 767,63	5 485,36	5 545,16	5 794,40
Novembro.....	7 450,61	7 137,91	7 423,47	7 633,42	7 039,65	6 999,13	6 896,19	7 060,44
Dezembro.....	8 861,21	9 375,90	9 688,16	9 615,64	9 485,91	8 540,09	8 847,73	8 950,73
1992								
Janeiro.....	11 815,28	11 433,75	12 818,58	12 216,83	12 332,65	11 164,59	11 735,44	11 139,04
Fevereiro.....	14 951,80	13 934,17	15 332,59	15 440,63	14 894,64	13 590,60	14 546,78	14 874,54
Março.....	17 660,36	17 161,41	18 471,58	18 508,20	18 275,92	16 347,52	16 940,83	17 081,49
Abril.....	22 228,30	21 446,41	22 259,77	22 029,51	21 641,18	21 033,49	20 336,68	21 199,36
Maió.....	26 401,84	26 938,40	26 717,24	27 813,59	26 590,61	25 623,32	25 451,63	26 150,32
Junho.....	31 446,20	31 365,35	32 363,73	33 815,41	31 822,30	30 673,63	30 062,26	31 560,99
Julho.....	37 992,65	36 758,73	39 404,07	40 604,78	39 476,24	38 598,91	36 116,51	38 154,33
Agosto.....	47 674,31	46 438,64	48 981,99	50 573,37	49 825,17	48 934,98	46 991,89	48 524,80
Setembro.....	61 610,93	59 418,28	63 340,44	63 466,75	62 701,87	61 513,14	62 500,74	62 313,65
Outubro.....	75 133,57	74 853,02	78 399,47	77 566,97	76 577,65	74 189,55	78 808,82	75 375,04
Novembro.....	88 615,77	84 469,31	94 241,72	94 657,66	90 963,75	90 945,31	94 959,11	89 039,10
Dezembro.....	106 466,81	106 457,25	114 471,77	109 991,24	111 779,58	107 694,14	112 266,95	108 700,40

6.27 - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1990-92

MESES	ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS (Base: dezembro de 1989 = 100)							
	Brasil	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Bahia
1990								
Janeiro.....	100,38	...	104,61	89,24	85,25	90,72	107,34	101,67
Fevereiro.....	100,56	106,93	105,77	75,83	82,18	88,46	111,90	105,54
Março.....	113,13	98,61	97,88	100,20	123,89	98,61	133,30	114,87
Abril.....	109,03	100,61	113,38	109,91	121,91	114,38	138,90	120,23
Maió.....	120,93	96,21	121,36	116,30	142,24	107,70	131,60	129,04
Junho.....	127,80	87,48	125,08	120,72	152,13	124,72	122,41	135,98
Julho.....	126,98	77,37	132,74	119,80	171,14	123,12	119,96	143,44
Agosto.....	124,51	78,85	124,91	113,48	156,23	114,78	112,60	128,18
Setembro.....	123,74	79,05	125,30	105,16	148,32	110,54	108,09	128,90
Outubro.....	119,29	69,52	125,65	102,21	139,87	100,08	112,62	126,32
Novembro.....	114,72	74,95	125,20	95,69	124,43	106,57	109,71	115,03
Dezembro.....	114,46	69,62	117,83	87,38	122,84	102,51	111,79	125,41
1991								
Janeiro.....	113,13	75,11	114,94	90,01	114,13	99,67	115,11	126,86
Fevereiro.....	121,50	77,36	106,79	84,34	117,89	98,90	120,15	120,80
Março.....	124,76	76,06	99,99	83,80	127,68	102,95	120,73	126,61
Abril.....	130,23	75,50	98,00	86,57	129,00	98,64	119,62	129,77
Maió.....	127,48	72,80	99,44	88,05	123,54	93,72	115,19	127,32
Junho.....	123,45	65,40	96,50	84,58	114,77	90,43	106,82	127,36
Julho.....	120,82	62,59	98,11	86,25	118,02	91,66	103,90	122,72
Agosto.....	124,77	58,90	97,10	86,97	136,89	98,54	101,67	142,06
Setembro.....	121,49	53,23	95,24	83,99	137,94	94,58	108,63	135,28
Outubro.....	124,39	54,71	97,00	85,03	138,18	91,58	107,53	155,69
Novembro.....	124,05	60,26	102,21	89,27	134,33	98,98	115,02	152,44
Dezembro.....	112,31	66,87	97,30	86,35	143,86	98,67	116,64	163,35
1992								
Janeiro.....	108,34	70,39	93,48	90,68	132,95	97,67	123,17	150,27
Fevereiro.....	111,99	64,96	90,66	76,61	130,10	110,72	121,18	148,87
Março.....	114,07	78,22	94,88	80,97	119,48	103,82	115,21	156,67
Abril.....	110,44	75,71	94,59	82,82	121,30	101,63	126,30	153,80
Maió.....	109,76	70,18	98,97	82,74	112,39	100,35	119,53	133,05
Junho.....	111,93	63,68	103,32	90,25	112,71	103,64	119,18	129,94
Julho.....	111,58	66,39	113,20	98,22	134,66	110,76	130,57	146,27
Agosto.....	117,40	66,28	125,91	113,51	144,84	124,90	148,46	161,53
Setembro.....	121,35	74,34	129,09	112,00	162,83	127,28	144,02	142,58
Outubro.....	125,57	76,14	131,38	121,29	166,88	134,85	151,40	149,12
Novembro.....	129,29	71,14	152,23	126,67	150,47	132,19	151,72	169,85
Dezembro.....	134,82	91,76	159,35	128,25	139,05	133,06	152,53	173,16

MESES	ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS (Base: dezembro de 1989 = 100)							
	Minas Gerais	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
1990								
Janeiro.....	109,86	117,19	83,34	95,84	93,74	107,42	104,71	101,15
Fevereiro.....	102,10	108,69	89,35	97,75	88,68	102,78	106,78	105,35
Março.....	118,58	109,37	98,48	89,17	93,62	97,93	101,38	108,55
Abril.....	104,46	112,37	97,72	91,14	86,05	95,96	99,01	99,85
Maió.....	110,67	114,74	116,75	105,22	100,63	103,33	111,10	109,57
Junho.....	116,16	117,58	124,82	117,36	108,86	110,66	123,55	115,36
Julho.....	115,67	114,58	124,50	127,91	113,48	124,14	128,58	121,16
Agosto.....	115,62	113,33	119,73	122,81	109,50	117,74	127,51	116,29
Setembro.....	121,58	112,95	116,39	112,25	105,19	114,15	128,24	119,29
Outubro.....	114,64	103,11	112,85	101,66	110,22	108,63	120,57	111,42
Novembro.....	110,52	97,78	105,19	103,00	109,49	102,90	116,82	104,80
Dezembro.....	108,68	97,26	110,57	104,30	112,54	96,87	117,39	104,11
1991								
Janeiro.....	104,60	106,39	100,02	108,62	108,63	94,33	116,24	100,20
Fevereiro.....	112,10	119,07	113,06	118,49	112,39	99,73	120,65	106,10
Março.....	108,82	118,12	126,29	123,50	118,52	110,11	133,35	111,07
Abril.....	113,29	129,91	131,22	127,43	124,82	109,13	146,38	116,77
Maió.....	111,78	119,21	135,05	123,91	121,43	107,77	148,60	116,66
Junho.....	106,07	116,30	127,37	124,33	122,15	108,16	144,34	112,21
Julho.....	103,81	114,91	128,84	117,80	115,90	114,35	146,48	110,38
Agosto.....	110,36	111,90	122,18	117,57	124,86	123,20	152,00	118,47
Setembro.....	110,88	110,47	119,67	108,89	121,19	124,62	147,65	112,85
Outubro.....	105,93	118,64	122,28	116,26	131,76	139,44	150,14	121,75
Novembro.....	107,85	116,51	118,83	122,41	129,02	131,43	158,08	121,68
Dezembro.....	106,30	110,55	104,03	113,21	108,04	119,11	142,56	110,65
1992								
Janeiro.....	106,10	116,09	86,46	120,56	94,86	104,53	119,19	103,24
Fevereiro.....	107,60	120,86	94,51	119,59	105,02	105,76	122,72	91,09
Março.....	104,36	122,95	106,57	123,15	103,82	115,05	120,91	105,09
Abril.....	98,01	116,83	106,28	114,43	100,47	111,98	117,33	99,65
Maió.....	104,65	111,24	106,49	112,85	102,91	115,29	111,51	104,54
Junho.....	103,54	114,34	110,05	125,84	112,48	108,01	114,63	100,37
Julho.....	103,72	123,21	105,26	124,61	106,07	102,25	120,62	99,27
Agosto.....	106,56	128,65	109,59	126,84	108,09	104,15	118,88	104,18
Setembro.....	108,83	133,02	111,85	136,91	118,65	117,63	116,48	104,41
Outubro.....	114,44	134,75	120,02	131,85	119,21	125,42	123,42	111,93
Novembro.....	119,94	143,04	128,02	138,45	120,47	120,26	128,85	113,30
Dezembro.....	136,65	144,29	135,15	147,66	129,10	124,13	135,11	116,16

6.28 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1989-92

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: dezembro de 1989 = 100)			
	1989		1990	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Arrendamento de terras em dinheiro				
Lavouras.....	21,70	100	808	2 011
Explorações de animais.....	21,78	100	773	1 742
Estada ou engorda de animais.....	20,98	100	800	1 628
Valor médio dos arrendamentos				
Lavouras mais explorações de animais.....	21,61	100	791	1 905
Lavouras mais estada ou engorda de animais.....	21,50	100	806	1 685
Venda de terras agrícolas				
Lavouras.....	27,01	100	1 001	2 206
Campos.....	24,26	100	960	2 040
Pastagens.....	26,08	100	1 041	2 083
Matas.....	26,08	100	978	2 059
Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas				
Mensalista				
Administrador.....	15,58	100	635	1 347
Capataz.....	15,52	100	611	1 331
Tratorista.....	15,27	100	590	1 328
Trabalhador permanente.....	15,60	100	573	1 281
Diarista				
Trabalhador eventual.....	18,81	100	685	1 617
Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas				
Empreitada de trator.....	17,28	100	866	1 896
Empreitada de tração animal.....	16,72	100	806	1 823
Empreitada de transporte-caminhão.....	23,39	100	538	2 155
Empreitada de transporte-fluvial.....	22,70	100	353	1 683

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: dezembro de 1989 = 100)			
	1991		1992	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Arrendamento de terras em dinheiro				
Lavouras.....	4 419	11 190	33 405	121 295
Explorações de animais.....	3 557	8 959	25 998	99 394
Estada ou engorda de animais.....	3 486	8 929	27 827	97 494
Valor médio dos arrendamentos				
Lavouras mais explorações de animais.....	4 092	10 346	30 623	112 944
Lavouras mais estada ou engorda de animais.....	4 113	10 448	31 584	113 492
Venda de terras agrícolas				
Lavouras.....	4 822	9 855	30 413	102 955
Campos.....	4 306	8 729	24 500	89 262
Pastagens.....	4 590	9 385	27 030	102 325
Matas.....	4 468	9 254	25 915	94 717
Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas				
Mensalista				
Administrador.....	3 025	7 055	29 117	84 488
Capataz.....	3 040	7 115	30 404	83 066
Tratorista.....	2 882	7 015	31 861	84 786
Trabalhador permanente.....	2 993	7 244	30 939	78 574
Diarista				
Trabalhador eventual.....	3 803	9 238	31 994	94 993
Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas				
Empreitada de trator.....	4 026	8 973	32 077	119 445
Empreitada de tração animal.....	3 769	8 831	27 900	101 927
Empreitada de transporte-caminhão.....	4 042	8 659	20 272	70 332
Empreitada de transporte-fluvial.....	2 923	5 235	15 045	36 313

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

NOTA - A partir do 2º semestre de 1989, os cálculos dos índices dos preços foram feitos sem o acréscimo de casas decimais.

6.29 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: dezembro de 1989 = 100)									
	Arrendamento						Venda de terras			
	Lavouras		Explorações de animais		Engorda ou estada de animais		Lavouras		Campos	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	33 405	121 295	25 998	99 394	27 827	97 494	30 413	102 955	24 500	89 262
NORTE	28 005	94 785	16 997	68 054	27 325	131 931	27 765	90 428	24 318	67 320
Rondônia.....	44 083	84 689	26 573	45 623	21 887	68 093	20 335	84 319	24 409	94 488
Acre.....	77 160	10 458	80 160	17 469	175 847	12 201	86 599
Amazonas.....	10 836	...	25 544	...	34 990	110 306	14 074	40 388
Roraima.....	18 947	...	16 667	...	33 333	...
Pará.....	17 270	57 282	20 188	...	22 317	111 321	25 673	84 292	10 360	37 160
Amapá.....
Tocantins.....	17 190	136 919	17 251	80 789	31 158	154 427	37 790	88 898	36 065	82 802
NORDESTE	39 412	120 566	27 444	89 865	33 089	110 596	26 322	79 345	24 304	86 376
Maranhão.....	37 207	156 649	17 036	65 185	35 692	91 334	26 205	85 208	18 365	58 363
Piauí.....	38 361	132 156	6 836	54 433	38 930	95 641	19 111	60 570	22 006	48 082
Ceará.....	29 420	159 851	44 914	206 049	32 183	118 904	24 303	74 911	23 322	79 451
Rio Grande do Norte.....	39 803	85 097	33 911	61 771	45 842	109 044	27 829	56 474	25 343	55 814
Paraíba.....	26 367	104 322	24 649	66 201	33 515	122 948	24 102	84 248	25 014	81 542
Pernambuco.....	43 766	109 378	26 486	82 831	30 644	98 761	21 442	74 627	13 854	55 440
Alagoas.....	33 830	...	25 736	...	29 646	...	29 599	...	29 253	...
Sergipe.....	56 020	110 816	24 947	144 407	26 042	117 947	36 296	127 495	32 217	107 774
Bahia.....	58 013	108 914	30 495	79 974	27 355	135 552	29 318	87 136	27 261	109 640
SUDESTE	28 043	92 387	24 132	90 095	29 660	97 140	29 310	94 154	25 587	86 275
Minas Gerais.....	27 391	101 459	23 938	80 477	25 736	81 732	20 775	81 334	23 619	85 905
Espírito Santo.....	31 842	74 556	23 663	137 327	28 521	118 818	16 908	65 039	19 150	70 434
Rio de Janeiro.....	29 156	71 957	24 856	127 881	42 351	157 973	15 061	43 600	15 845	36 930
São Paulo.....	24 419	36 944	111 120	31 520	101 243
SUL	31 790	117 951	29 575	108 973	27 513	106 723	32 071	108 250	26 192	100 957
Paraná.....	31 810	112 411	34 677	87 991	32 423	106 359	31 373	102 947	25 920	101 437
Santa Catarina.....	31 415	108 689	21 968	82 586	36 442	120 848	28 273	97 380	27 375	98 871
Rio Grande do Sul.....	31 841	123 841	29 538	117 032	26 088	105 502	33 573	115 973
CENTRO-OESTE	35 534	145 742	26 279	110 964	26 337	88 801	30 521	119 717	32 954	126 202
Mato Grosso do Sul.....	34 136	126 179	25 714	100 157	27 769	75 548	26 209	123 393	27 280	144 596
Mato Grosso.....	37 238	154 979	43 242	141 622	25 849	105 403	27 134	98 279	27 425	99 591
Goiás.....	33 669	184 180	22 899	110 674	23 989	101 623	34 922	114 450	42 950	104 356
Distrito Federal.....	59 500	91 000	...	167 443	26 667	121 429	84 000	253 714	43 110	155 906

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: dezembro de 1989 = 100)									
	Venda de terras				Remuneração da mão-de-obra rural					
	Pastagens		Matas		Administrador		Capataz		Tratorista	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	27 030	102 325	25 915	94 717	29 117	84 488	30 404	83 066	31 861	84 786
NORTE	29 139	91 355	22 836	93 532	22 740	78 830	25 014	79 450	21 893	71 710
Rondônia.....	23 354	100 835	26 442	115 091	22 062	68 656	21 931	57 833	28 513	84 109
Acre.....	16 669	139 055	12 097	100 679	30 689	105 726	32 643	104 406	30 890	94 058
Amazonas.....	22 373	67 623	20 359	48 974	21 124	87 022	23 195	91 268	21 310	163 533
Roraima.....	41 046	...	23 750	...	8 663	...	13 800	...	19 288	...
Pará.....	15 138	90 958	22 090	102 130	19 675	72 030	22 535	80 547	19 006	61 042
Amapá.....	94 733	...	83 157
Tocantins.....	38 164	86 749	30 870	66 991	35 528	106 491	39 574	97 670	28 237	71 561
NORDESTE	23 586	87 580	23 242	82 038	27 618	80 837	28 934	80 367	29 607	95 088
Maranhão.....	23 445	78 713	23 523	83 870	23 115	79 936	24 763	69 111	30 537	75 961
Piauí.....	20 911	41 790	15 913	70 375	24 698	95 533	21 603	97 281	33 858	117 039
Ceará.....	21 213	80 885	21 679	88 163	31 967	94 366	31 019	85 886	30 570	81 728
Rio Grande do Norte.....	35 421	59 571	36 339	62 370	34 873	89 505	35 617	91 397	39 415	112 003
Paraíba.....	25 475	87 868	26 158	93 386	32 952	94 358	33 594	99 325	34 550	106 635
Pernambuco.....	16 705	62 070	17 614	55 581	20 990	62 690	21 259	71 989	26 012	90 367
Alagoas.....	30 686	...	20 418	...	29 647	...	31 030	...	32 108	...
Sergipe.....	32 480	111 016	31 152	106 634	27 181	104 713	36 927	121 533	31 762	107 311
Bahia.....	23 385	99 218	24 004	89 787	28 988	76 568	31 280	76 748	27 699	90 380
SUDESTE	24 446	82 651	27 415	85 578	31 661	81 696	32 947	78 091	34 469	79 129
Minas Gerais.....	19 802	74 717	19 819	72 819	28 824	79 419	29 282	73 595	28 943	73 931
Espírito Santo.....	22 621	72 001	16 370	37 554	23 530	70 411	31 043	79 304	27 487	72 300
Rio de Janeiro.....	14 606	40 792	17 776	41 623	27 126	84 593	27 185	78 362	26 212	77 369
São Paulo.....	34 849	107 365	37 466	110 734	37 308	84 718	39 427	82 965	37 746	81 670
SUL	33 059	115 201	24 211	94 069	30 464	87 319	30 580	84 594	30 773	86 108
Paraná.....	31 853	108 940	30 978	95 094	31 126	90 818	32 818	90 715	33 021	93 116
Santa Catarina.....	25 659	85 947	24 174	92 824	29 366	80 958	29 108	80 259	30 843	92 748
Rio Grande do Sul.....	35 325	125 165	30 191	86 086	28 824	79 904	29 473	79 871
CENTRO-OESTE	27 284	120 335	27 669	127 455	28 864	92 135	31 099	96 396	30 494	94 840
Mato Grosso do Sul.....	25 811	139 994	29 211	192 832	37 506	119 162	41 352	107 857	35 789	96 341
Mato Grosso.....	24 151	84 120	25 217	90 341	27 312	78 821	28 384	97 574	29 361	97 649
Goiás.....	30 433	108 838	28 305	87 621	23 889	84 304	25 828	88 810	27 462	95 230
Distrito Federal.....	55 000	210 000	73 846	205 128	17 829	47 018	16 404	60 860	19 654	54 585

6.29 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

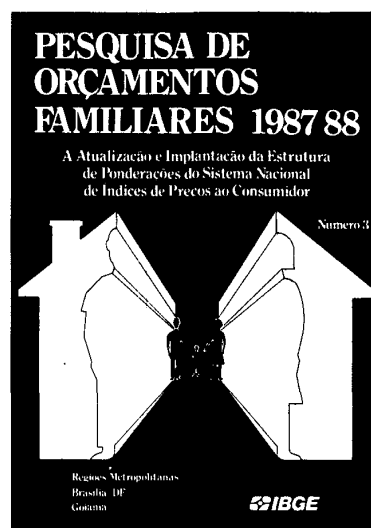
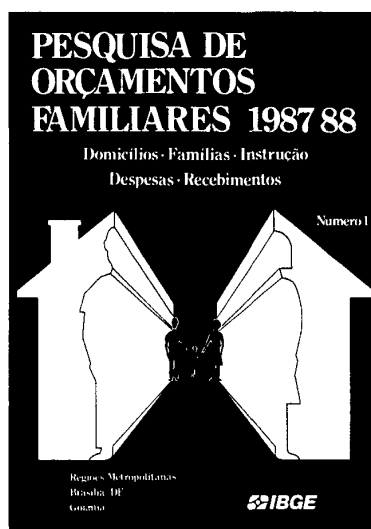
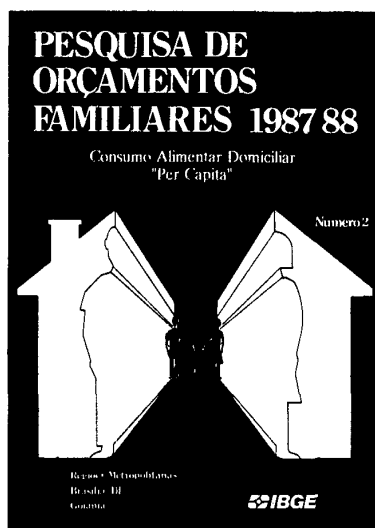
(conclusão)						
ÍNDICES DE PREÇOS (Base: dezembro de 1989 = 100)						
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Remuneração da mão-de-obra rural				Serviços	
	Mensalista		Diarista		Empreitada	
					Tratores	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	30 939	78 574	31 994	94 993	32 077	119 445
NORTE	25 628	73 296	25 652	90 755	29 651	109 015
Rondônia.....	21 454	58 257	23 440	71 176	30 588	111 933
Acre.....	29 363	66 516	35 980	78 593	34 050	118 519
Amazonas.....	21 276	49 727	21 947	57 013	24 553	...
Roraima.....	17 178	...	19 556
Pará.....	22 674	75 211	25 869	102 198	28 921	107 386
Amapá.....	9 290	53 561	19 938	91 331
Tocantins.....	36 542	87 595	29 931	107 621	33 238	122 465
NORDESTE	30 048	79 411	30 821	101 382	28 530	105 178
Maranhão.....	30 717	83 583	28 541	95 071	26 938	109 206
Piauí.....	26 356	88 859	26 569	89 438	22 078	108 940
Ceará.....	35 778	91 716	31 748	103 021	25 450	98 876
Rio Grande do Norte.....	42 490	133 831	40 125	135 836	32 199	90 727
Paraíba.....	35 595	130 205	40 196	138 130	31 828	126 569
Pernambuco.....	27 907	65 965	27 419	86 484	26 166	70 015
Alagoas.....	29 533	...	35 944	...	19 626	...
Sergipe.....	31 295	100 418	29 799	94 764	33 831	118 242
Bahia.....	29 228	76 194	29 384	97 844	33 748	133 266
SUDESTE	32 648	75 678	35 717	86 623	31 962	103 220
Minas Gerais.....	29 753	72 120	31 765	88 275	29 376	99 223
Espírito Santo.....	29 883	72 538	34 745	100 223	39 353	132 370
Rio de Janeiro.....	25 864	71 927	29 293	78 899	32 623	91 316
São Paulo.....	36 635	79 737	41 180	84 171
SUL	30 806	79 311	31 668	96 959	33 207	124 359
Paraná.....	33 613	85 048	33 183	100 192	36 342	134 651
Santa Catarina.....	25 765	75 713	27 888	96 932	30 391	116 366
Rio Grande do Sul.....	28 611	72 350	31 825	92 698	32 203	120 609
CENTRO-OESTE	28 829	86 100	30 286	100 820	31 532	130 828
Mato Grosso do Sul.....	31 922	89 319	33 486	116 821	34 555	131 451
Mato Grosso.....	28 165	89 756	29 453	103 344	33 032	130 531
Goiás.....	28 771	84 838	29 583	95 015	29 348	134 823
Distrito Federal.....	20 194	53 943	23 450	68 281	13 265	65 306

(conclusão)						
ÍNDICES DE PREÇOS (Base: dezembro de 1989 = 100)						
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Empreitada		Transporte			
			Caminhão		Fluvial	
	Tração animal					
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	27 900	101 927	20 272	70 332	15 045	36 313
NORTE	21 757	93 597	12 670	40 377	8 114	13 092
Rondônia.....	26 289	137 457	23 305	128 205
Acre.....	10 060	34 205
Amazonas.....	5 994	...	3 348	13 083
Roraima.....	9 765
Pará.....	15 923	29 024	18 997	...
Amapá.....
Tocantins.....	10 429	51 013	19 716	99 077
NORDESTE	24 451	96 274	16 881	44 411
Maranhão.....	22 955	132 237	8 888	37 978
Piauí.....	18 259	103 280	21 079	59 249
Ceará.....	24 791	93 815	28 345	55 224
Rio Grande do Norte.....	21 203	80 054	23 190	69 235
Paraíba.....	27 442	121 247	18 305	45 789
Pernambuco.....	21 209	77 994	17 478	48 470
Alagoas.....	27 383	...	17 147
Sergipe.....	21 775	66 055	13 167	34 312
Bahia.....	28 951	122 724	11 786	33 673
SUDESTE	29 023	97 789	23 156	90 161	19 167	56 878
Minas Gerais.....	30 923	105 479	19 951	67 803	13 504	31 496
Espírito Santo.....	42 852	126 361	10 681	30 372
Rio de Janeiro.....	33 402	110 352	28 435	120 320	24 920	80 000
São Paulo.....
SUL	28 116	102 209	21 834	75 199
Paraná.....	35 390	122 444	29 487	95 678
Santa Catarina.....	29 311	112 736	18 233	58 207
Rio Grande do Sul.....	25 227	91 800	14 642	58 920
CENTRO-OESTE	29 819	106 866	16 652	67 708	...	37 459
Mato Grosso do Sul.....	22 364	95 318	16 149	75 628
Mato Grosso.....	40 377	109 191	18 837	79 672	...	35 831
Goiás.....	32 710	114 323	14 494	58 873
Distrito Federal.....	24 184

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) é uma pesquisa domiciliar, por amostragem, que investiga informações sobre características de domicílios, famílias e moradores, e também os seus respectivos orçamentos, isto é, despesas e recebimentos.

O objetivo principal para a realização da POF é atualizar as estruturas de ponderações dos índices de preços ao consumidor, produzidos pelo IBGE. Os dados podem ser utilizados também para traçar perfis de consumo das famílias pesquisadas e atender a diversos interesses relacionados às áreas de estudo e de planejamento.



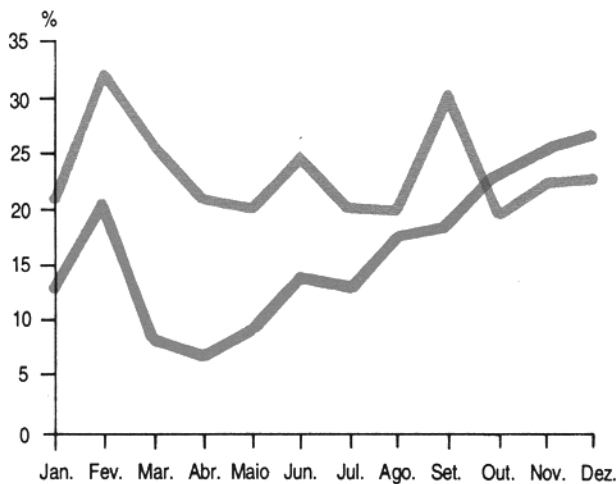
Preços, Custos e Salários

Subdivide-se este tema em dois capítulos: Preços e Custos, e Salários.

Preços e Custos - Divulga os preços médios de determinados produtos e serviços que entram no cálculo do INPC, segundo as suas áreas de abrangência; os preços medianos de materiais de construção, obtidos do SINAPI, para os municípios das capitais; e os preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, produzidos pela FGV. Divulga, ainda, o custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, obtido através do SINAPI.

Salários - Apresenta informações sobre o salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo os municípios das capitais, produzidas a partir do SINAPI; e o salário mínimo, segundo os meses, no período de 1987 a 1992, inclusive com a citação dos fundamentos legais que os instituíram.

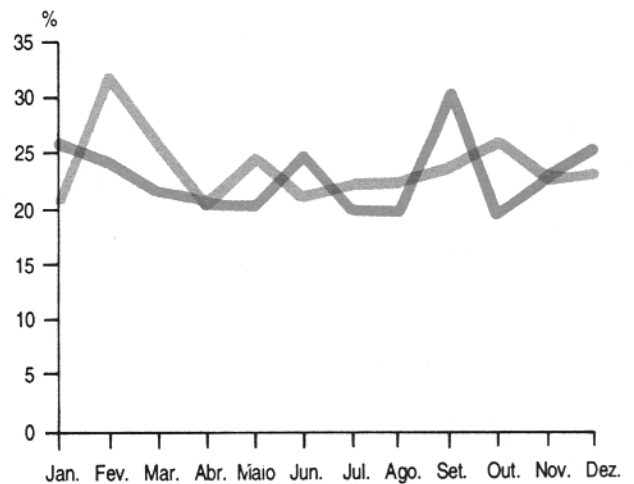
Variação mensal - SINAPI



— SINAPI/91 — SINAPI/92

FORNTE - IBGE/DPE/DESIP,
Pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa
de Custos e Índices da Construção Civil

Varição mensal
INPC/SINAPI - 1992



— INPC — SINAPI

FORNTE - IBGE/DPE/DESIP,
Pesquisa SINIPC e Pesquisa Sistema
Nacional de Pesquisa de Custos e
Índices da Construção Civil

6.30 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Belém - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar refinado.....	kg	132,90	360,06	2 030,65	6 310,88
Alface.....	Unidade	164,89	250,96	1 127,48	3 448,13
Arroz agulhinha.....	kg	227,60	618,86	1 572,31	7 069,57
Banana-prata.....	Dúzia	313,44	497,78	2 343,75	5 770,00
Batata-inglesa.....	kg	262,39	319,11	1 413,79	5 487,94
Café moído.....	250 g	205,57	646,01	2 393,31	10 306,83
Carne de porco com osso.....	kg	723,24	2 415,77	5 332,34	29 902,85
Carne-seca.....	kg	682,42	2 334,27	6 772,33	29 053,80
Cebola.....	kg	257,24	290,63	1 661,19	10 025,40
Cerveja branca.....	600 ml	224,09	714,96	2 380,24	10 326,41
Chã-de-dentro.....	kg	768,43	2 643,24	6 470,57	28 333,20
Farinha de mandioca.....	l	178,73	325,59	1 472,73	2 294,64
Feijão-rajado.....	kg	466,46	581,93	2 094,18	11 801,90
Fígado bovino.....	kg	695,91	2 081,28	5 695,71	24 822,50
Frango inteiro.....	kg	407,73	1 217,59	3 737,65	16 160,80
Leite em pó integral.....	500 g	553,21	2 377,54	7 477,32	23 455,00
Macarrão sem ovos.....	500 g	182,08	424,05	1 601,31	5 377,24
Margarina vegetal.....	250 g	137,51	413,51	1 680,91	5 970,55
Óleo de soja.....	900 ml	230,13	714,43	2 497,46	8 703,96
Ovos.....	Dúzia	254,38	705,51	2 274,48	9 151,86
Pá (com osso).....	kg	499,91	1 617,57	3 971,25	19 224,00
Pão francês.....	200 g	53,55	193,23	917,76	3 046,67
Tomate.....	kg	199,10	581,59	1 721,00	5 699,59
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	111,81	333,13	1 121,88	3 844,25
Botijão de gás.....	13 kg	1 191,00	4 090,50	12 709,80	46 625,00
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 470,00	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	357,71	12 873,80	41 466,50	136 063,00
Gasolina comum.....	l	149,81	427,88	1 397,50	4 854,25
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	62,00	200,00	750,00	2 800,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	293,50	7 474,00	37 108,00	187 572,00
Táxi (corrida padrão).....	-	748,74	1 970,56	6 603,00	20 400,00

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.31 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Fortaleza - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar-cristal.....	2 kg	250,67	594,50	2 862,23	7 763,33
Açúcar refinado.....	kg	137,00	368,12	-	-
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 280,00	3 381,80	8 275,15	34 124,90
Banana-prata.....	Unidade	14,83	18,13	133,00	247,59
Batata-inglesa.....	kg	1,00	371,97	1 596,97	6 546,67
Café moído.....	250 g	189,67	618,75	2 238,69	9 440,67
Carne de porco com osso.....	kg	769,31	1 931,00	5 679,96	26 132,60
Carne-seca.....	kg	991,62	2 938,41	8 841,55	33 326,82
Cebola.....	kg	243,79	301,47	1 690,84	8 359,12
Cerveja branca.....	600 ml	183,94	728,05	2 380,14	9 665,74
Chã-de-dentro.....	kg	780,78	2 758,00	7 489,47	33 634,20
Farinha de mandioca.....	kg	88,30	275,00	1 179,83	4 921,33
Feijão-de-corda.....	kg	124,62	390,85	1 045,36	9 753,78
Frango inteiro.....	kg	375,79	1 147,01	3 710,65	15 740,20
Fubá de milho.....	500 g	88,43	288,04	901,08	3 205,18
Leite em pó integral.....	500 g	31,57	2 400,43	6 841,18	22 694,80
Leite pasteurizado.....	l	134,47	447,06	1 572,97	5 618,42
Macarrão sem ovos.....	500 g	153,15	439,33	1 647,34	5 204,19
Margarina vegetal.....	250 g	133,36	436,04	1 772,11	5 766,38
Óleo de soja.....	900 ml	232,97	698,67	2 433,66	8 735,35
Ovos.....	Dúzia	210,97	645,16	2 339,14	9 447,42
Pão francês.....	200 g	53,73	181,77	908,86	3 291,00
Tomate.....	kg	146,08	372,78	1 250,94	4 779,05
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	111,76	333,63	1 112,63	3 877,50
Botijão de gás (exceto vasilhame).....	13 kg	1 191,05	4 090,50	13 390,00	45 900,00
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 470,00	10 158,82
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	1 944,15	7 088,42	22 451,50	67 566,20
Gasolina.....	l	149,72	428,50	1 450,00	4 952,50
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	66,33	198,33	813,33	3 000,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	1 725,32	4 678,58	17 967,70	70 912,00
Táxi (corrida padrão).....	-	980,00	2 730,00	10 500,00	29 400,00

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.32 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Recife - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C/\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar-cristal.....	2 kg	252,82	461,63	2 911,82	7 122,35
Alface.....	Unidade	97,84	120,62	444,92	1 485,44
Arroz agulhinha.....	kg	272,73	624,89	1 528,64	7 375,77
Banana-prata.....	Dúzia	234,57	318,04	1 590,95	3 233,93
Batata-inglesa.....	kg	260,93	270,90	1 153,05	4 939,27
Café moído.....	250 g	179,31	550,21	2 195,84	7 215,20
Carne de porco com osso.....	kg	755,99	1 902,52	6 102,50	28 184,67
Carne-seca.....	kg	787,38	2 760,25	8 279,83	31 465,57
Cebola.....	kg	172,27	235,15	1 784,89	8 295,37
Cerveja branca.....	600 ml	149,44	556,66	1 665,47	7 726,67
Chá-de-dentro.....	kg	845,08	2 877,96	8 569,73	33 701,90
Farinha de mandioca.....	kg	1 111,88	383,89	1 486,82	4 516,09
Feijão-mulatinho.....	kg	350,65	448,27	1 544,78	8 995,72
Fígado bovino.....	kg	625,45	2 014,68	6 153,89	25 234,50
Frango inteiro.....	kg	367,02	1 179,85	3 827,80	15 548,17
Fubá de milho.....	500 g	87,15	255,97	904,51	3 892,60
Leite em pó integral.....	400 g	499,94	2 272,91	6 552,02	24 159,40
Leite pasteurizado.....	l	120,20	395,64	1 205,14	4 858,25
Macarrão sem ovos.....	500 g	158,21	482,70	1 808,36	7 084,50
Margarina vegetal.....	250 g	131,10	467,18	1 723,35	6 429,70
Óleo de soja.....	900 ml	225,66	727,34	2 399,11	8 512,67
Ovos.....	Dúzia	213,17	766,26	2 466,33	10 191,53
Pão francês.....	100 g	26,94	92,39	378,08	1 330,38
Peixe corvina.....	kg	504,63	1 231,23	5 168,34	16 526,90
Tomate.....	kg	151,10	404,63	1 988,90	5 201,54
Não-alimentícios					
Álcool combustível.....	l	111,81	336,00	1 118,31	3 880,00
Botijão de gás.....	13 kg	1 191,02	4 089,50	13 640,52	46 625,00
Cigarro.....	Maço	157,94	719,38	2 362,62	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	2 007,63	7 085,59	24 199,08	69 730,40
Gasolina comum.....	l	149,81	431,75	1 431,31	4 960,00
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	70,00	200,00	785,53	2 500,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	2 122,50	5 930,00	20 399,48	80 600,00
Táxi (corrida padrão).....	-	777,01	3 097,50	8 121,12	25 760,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.33 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Salvador - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C/\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar-cristal.....	kg	127,64	257,65	1 426,80	4 056,39
Alface.....	Unidade	70,39	135,18	497,06	1 934,62
Arroz.....	kg	226,11	665,41	1 690,84	6 172,74
Banana-prata.....	Dúzia	163,97	319,50	1 136,88	4 065,79
Batata-inglesa.....	kg	295,50	251,40	1 195,97	4 523,33
Café moído.....	250 g	173,37	685,79	3 081,06	10 753,45
Carne de porco com osso.....	kg	754,86	2 172,07	6 045,97	27 150,65
Carne-seca.....	kg	667,05	2 660,80	8 287,89	26 851,50
Cebola.....	kg	176,78	238,71	1 770,10	7 598,40
Cerveja branca.....	600 ml	150,19	635,82	1 723,72	8 372,68
Chá-de-dentro.....	kg	692,55	2 514,31	7 705,60	32 487,60
Farinha de mandioca.....	l	97,56	495,32	1 243,74	5 548,47
Feijão-mulatinho.....	kg	363,33	419,86	1 339,02	6 865,83
Fígado bovino.....	kg	544,56	1 947,82	6 047,65	26 281,50
Frango inteiro.....	kg	492,70	1 374,58	4 628,30	17 772,20
Leite em pó integral.....	400 g	520,56	2 049,39	6 598,83	23 677,60
Leite pasteurizado.....	l	128,62	435,74	1 500,72	4 734,96
Macarrão sem ovos.....	500 g	192,48	505,08	2 064,95	7 070,50
Margarina vegetal.....	250 g	145,04	450,47	1 801,30	6 490,58
Óleo de soja.....	900 ml	221,40	725,09	2 270,93	7 709,72
Ovos.....	Dúzia	222,33	690,21	2 365,28	9 154,38
Pá, com osso.....	kg	532,98	1 848,92	5 740,58	23 787,60
Pão careca com semolina.....	200 g	53,30	194,57	841,09	2 767,50
Peixe corvina.....	kg	538,59	767,40	4 196,82	13 461,80
Peixe sardinha.....	kg	421,67	586,11	2 856,72	11 083,20
Tomate.....	kg	122,58	526,34	1 341,31	3 226,43
Não-alimentícios					
Álcool combustível.....	l	112,00	336,50	1 246,11	4 389,50
Botijão de gás.....	13 kg	1 191,05	4 139,00	14 199,88	46 425,00
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 362,62	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	2 435,27	8 572,00	30 721,24	92 220,90
Gasolina comum.....	l	149,25	432,25	1 589,48	5 584,50
Ônibus urbano.....	-	93,75	280,00	903,35	3 200,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	1 816,75	4 092,47	16 573,37	41 580,00
Táxi (corrida padrão).....	-	805,00	2 240,00	7 232,87	25 900,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.34 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar-cristal.....	5 kg	619,84	1 371,66	7 588,17	19 780,80
Alface.....	Unidade	67,78	127,71	678,10	2 692,71
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 045,89	2 673,51	6 587,39	27 175,90
Banana-prata.....	kg	194,53	330,39	1 432,42	4 309,24
Batata-inglesa.....	kg	202,75	182,28	996,93	3 901,84
Café moido.....	500 g	343,02	1 064,80	3 899,02	16 141,13
Carne de porco com osso.....	kg	797,89	1 973,69	5 991,22	31 218,00
Cebola.....	kg	197,23	199,56	1 381,53	7 650,22
Chã-de-dentro.....	kg	670,62	2 867,60	7 946,21	31 408,40
Cerveja branca.....	600 ml	188,89	682,98	2 248,49	9 839,66
Farinha de trigo.....	kg	139,00	487,59	1 648,99	5 283,33
Feijão-rajado.....	kg	390,00	450,07	1 782,43	8 093,33
Frango inteiro.....	kg	334,71	1 025,34	3 445,87	13 403,20
Fubá de milho.....	kg	96,25	268,18	859,04	4 065,79
Leite pasteurizado.....	l	128,83	390,89	1 587,69	5 011,34
Macarrão sem ovos.....	kg	229,58	477,32	1 683,83	6 806,82
Margarina vegetal.....	250 g	131,98	394,16	1 714,80	5 548,92
Óleo de soja.....	900 ml	198,06	607,91	2 192,67	7 850,83
Ovos.....	Dúzia	206,55	504,08	1 794,24	7 082,52
Pão francês.....	50 g	13,47	49,99	241,40	881,00
Peixe sardinha.....	kg	377,00	865,35	3 145,73	15 890,00
Tomate.....	kg	111,20	610,19	1 412,58	3 911,46
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	111,81	338,25	1 233,03	4 372,50
Botijão de gás.....	13 kg	1 189,97	4 136,70	13 767,26	49 520,20
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 362,62	10 200,04
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	3 102,85	11 226,10	38 061,14	118 139,00
Gasolina comum.....	l	151,06	438,75	1 583,86	5 577,50
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	74,82	261,43	919,97	3 675,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	2 823,29	7 395,54	29 024,79	112 549,00
Táxi (corrida padrão).....	-	610,06	2 547,32	7 058,85	23 364,00

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.35 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar refinado.....	kg	131,15	412,75	1 591,01	5 268,12
Alface.....	Unidade	83,34	146,30	798,01	2 102,14
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 163,46	2 866,04	6 702,10	30 340,14
Banana-prata.....	kg	206,05	387,83	1 719,89	4 524,10
Batata-inglesa.....	kg	215,86	191,72	766,26	3 961,17
Café moido.....	500 g	345,43	1 162,44	4 318,95	17 240,63
Chã-de-dentro.....	kg	631,36	2 982,24	8 555,88	30 727,19
Carne de porco com osso.....	kg	818,64	2 363,82	5 912,72	32 439,49
Carne-seca.....	kg	792,24	2 752,33	8 113,12	26 187,67
Cebola.....	kg	175,16	210,72	1 730,84	7 894,01
Cerveja branca.....	600 ml	165,59	705,89	2 376,28	10 343,46
Farinha de mandioca.....	kg	111,61	408,41	1 668,12	7 516,89
Farinha de trigo.....	kg	133,24	478,83	1 715,59	5 192,39
Feijão-preto.....	kg	294,41	493,56	2 093,41	8 095,15
Fígado bovino.....	kg	483,82	1 538,76	5 444,20	21 575,73
Frango inteiro.....	kg	351,00	1 290,62	3 561,61	14 937,40
Fubá de milho.....	kg	121,79	422,59	902,05	4 436,76
Leite em pó integral.....	400 g	492,75	2 424,61	5 998,69	19 778,67
Leite pasteurizado (tipo C).....	l	130,40	398,84	1 732,84	4 808,27
Macarrão sem ovos.....	500 g	173,56	521,86	1 947,06	6 586,37
Margarina vegetal.....	250 g	142,23	477,24	2 069,27	6 507,13
Óleo de soja.....	900 ml	202,23	629,18	2 341,94	7 594,43
Ovos.....	Dúzia	211,10	641,65	2 090,65	8 142,67
Pá.....	kg	473,06	2 031,54	6 671,94	22 198,36
Pão francês.....	50 g	13,11	48,86	252,46	838,95
Peixe corvina.....	kg	597,15	1 180,90	4 954,83	14 030,62
Peixe sardinha.....	kg	360,40	769,07	3 489,65	13 469,33
Tomate.....	kg	118,88	855,14	1 393,06	3 699,67
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	113,00	338,50	1 231,91	4 365,00
Botijão de gás.....	13 kg	1 189,97	4 145,61	13 198,84	45 333,33
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 362,62	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	2 162,37	7 624,26	26 356,31	77 108,42
Gasolina comum.....	l	152,00	435,00	1 581,62	5 428,19
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	70,00	170,00	610,29	2 475,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	2 334,66	8 569,39	34 523,82	134 566,14
Táxi (corrida padrão).....	-	1 126,25	3 273,60	10 054,72	42 752,00

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.36 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de São Paulo - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar refinado.....	kg	133,65	445,56	1 755,23	6 388,03
Alface.....	Unidade	95,70	230,78	718,96	2 014,21
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 137,25	3 056,41	7 582,21	29 714,60
Banana-prata.....	Dúzia	291,88	615,63	1 856,90	5 725,81
Batata-inglesa.....	kg	243,43	294,61	1 147,36	4 438,64
Café moído.....	500 g	353,25	1 259,26	4 671,04	20 000,63
Carne de porco com osso.....	kg	872,41	2 667,79	7 769,94	37 250,77
Carne-seca.....	kg	940,11	3 120,94	9 120,73	35 058,55
Cebola.....	kg	285,02	276,92	1 503,84	9 211,94
Cerveja branca.....	600 ml	141,09	614,60	1 927,64	9 000,87
Chã-de-dentro.....	kg	715,40	3 313,59	7 471,11	33 324,10
Farinha de mandioca.....	kg	92,98	276,12	1 111,71	6 279,97
Farinha de trigo.....	kg	112,12	449,06	1 899,16	7 692,75
Feijão (tipo cariocinha).....	kg	397,28	523,80	1 548,13	8 845,43
Frango inteiro.....	kg	358,62	1 095,86	3 536,21	13 877,00
Fubá de milho.....	500 g	62,77	370,58	1 199,01	4 359,19
Leite em pó integral.....	400 g	495,24	2 016,64	7 132,04	22 849,95
Leite pasteurizado.....	l	118,77	385,43	1 550,00	4 983,69
Macarrão sem ovos.....	kg	316,54	919,55	3 178,33	13 032,40
Margarina vegetal.....	250 g	130,34	459,86	1 779,45	5 834,77
Óleo de soja.....	900 ml	198,45	640,76	2 196,09	7 787,25
Ovos.....	Dúzia	214,82	716,97	2 437,71	9 316,36
Pão francês.....	50 g	13,59	48,46	227,16	799,32
Peixe corvina.....	kg	547,13	1 217,34	4 638,75	15 801,70
Peixe sardinha.....	kg	390,86	767,48	3 613,42	14 545,50
Tomate.....	kg	154,64	881,00	1 629,63	3 942,94
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	112,94	344,52	1 238,75	4 387,50
Bolijão de gás.....	13 kg	1 191,04	4 771,56	13 359,10	47 187,50
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 470,00	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	4 143,75	14 516,10	55 004,80	184 513,00
Gasolina comum.....	l	151,94	444,02	1 587,50	5 607,50
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	120,00	275,00	1 125,00	2 900,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	3 777,60	11 141,50	41 841,00	153 759,00
Táxi (corrida padrão).....	-	1 215,00	3 540,00	11 400,00	37 200,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.37 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Curitiba - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar refinado.....	kg	132,75	378,19	1 625,32	5 427,50
Alface.....	Unidade	40,93	132,49	429,48	870,92
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 157,37	2 995,79	6 428,70	29 908,10
Banana-d'água.....	kg	104,54	170,45	796,18	2 446,15
Batata-inglesa.....	kg	170,68	215,18	815,82	3 676,83
Café moído.....	500 g	345,83	1 177,81	3 961,60	16 624,93
Carne de porco com osso.....	kg	809,55	2 378,18	6 271,73	34 691,23
Cebola.....	kg	178,20	177,53	1 125,08	5 704,05
Cerveja branca.....	600 ml	149,17	603,97	2 297,68	9 648,15
Chã-de-dentro.....	kg	585,65	2 987,75	8 328,52	31 833,60
Farinha de trigo.....	kg	136,25	454,85	1 600,31	5 618,50
Feijão preto.....	kg	265,03	465,02	1 642,82	6 817,60
Frango inteiro.....	kg	339,48	1 128,56	3 375,41	12 880,50
Fubá de milho.....	kg	125,82	571,52	978,44	4 253,50
Leite em pó integral.....	400 g	474,86	2 107,77	6 662,69	23 590,80
Leite pasteurizado.....	l	114,56	348,57	1 328,54	4 453,04
Macarrão sem ovos.....	500 g	168,74	473,02	2 032,23	7 017,43
Margarina vegetal.....	250 g	129,62	387,10	1 513,62	4 938,86
Óleo de soja.....	900 ml	202,53	658,17	2 089,62	7 263,11
Ovos.....	Dúzia	213,99	644,70	2 144,08	9 288,89
Pão francês.....	50 g	13,44	44,51	213,13	753,49
Peixe sardinha.....	kg	387,64	759,12	3 103,94	12 555,60
Tomate.....	kg	141,65	813,26	1 600,31	3 270,98
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	112,00	335,75	1 225,58	4 377,50
Bolijão de gás.....	13 kg	1 190,33	4 234,57	14 063,53	47 591,30
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 362,62	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	2 906,77	10 225,90	34 924,03	105 716,00
Gasolina comum.....	l	150,00	432,25	1 558,96	5 577,50
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	100,00	250,00	966,80	2 940,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	1 861,20	4 867,20	22 871,10	91 656,00
Táxi (corrida padrão).....	-	884,00	2 730,00	8 628,69	30 870,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.38 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -,
na Região Metropolitana de Porto Alegre - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Apúcar-cristal.....	2 kg	249,08	642,29	3 047,32	9 082,42
Apúcar refinado.....	kg	133,21	403,23	1 689,95	5 228,13
Alface.....	Unidade	89,48	136,12	847,48	1 021,80
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 062,33	2 879,32	5 672,25	27 385,80
Banana-d'água.....	kg	127,27	267,64	1 058,92	3 696,00
Batata-inglesa.....	kg	268,96	245,11	676,63	4 018,24
Café moído.....	500 g	350,50	1 249,78	4 537,85	15 437,47
Carne de porco com osso.....	kg	799,77	2 441,43	6 269,52	30 201,47
Cebola.....	kg	197,32	200,89	1 227,09	6 485,69
Chã-de-dentro.....	kg	599,99	2 864,05	8 507,84	34 045,70
Cerveja branca.....	600 ml	142,51	584,37	1 873,29	7 968,83
Farinha de trigo.....	kg	102,48	344,69	1 388,32	4 753,73
Feijão.....	kg	321,98	505,54	1 928,81	8 228,34
Frango inteiro.....	kg	379,17	1 197,33	3 812,97	15 381,90
Fubá de milho.....	kg	131,17	541,22	1 033,68	4 215,90
Leite pasteurizado (tipo C).....	l	115,05	337,91	1 302,38	3 965,23
Macarrão sem ovos.....	kg	337,35	1 105,29	3 355,13	12 645,10
Margarina vegetal.....	250 g	151,21	516,93	2 027,60	6 141,81
Óleo de soja.....	900 ml	202,37	614,41	2 224,57	6 974,42
Ovos.....	Dúzia	219,18	631,29	2 283,59	9 215,59
Pá (paleta sem osso).....	kg	481,50	2 009,29	6 433,91	23 368,10
Pão francês.....	50 g	13,42	47,01	204,26	813,92
Peixe corvina.....	kg	305,50	454,69	2 553,38	7 016,67
Tomate.....	kg	142,23	772,44	1 656,78	3 870,66
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	110,93	333,00	1 118,16	3 955,00
Botijão de gás.....	13 kg	1 156,00	4 052,70	12 634,46	45 002,90
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 362,62	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	3 078,01	429,50	36 959,95	112 853,00
Gasolina comum.....	l	148,54	10 822,00	1 427,38	5 050,00
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	100,00	260,00	861,06	3 000,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	2 512,83	7 596,10	26 889,04	90 290,50
Táxi (corrida padrão).....	-	672,00	2 730,00	8 412,28	28 000,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.39 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC-,
em Brasília - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Apúcar-cristal.....	2 kg	240,67	558,67	3 238,56	8 552,00
Alface.....	Unidade	134,30	226,56	759,49	2 856,47
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 300,13	3 775,05	8 588,93	31 044,30
Banana-prata.....	Dúzia	285,71	728,57	2 341,47	6 666,67
Batata-inglesa.....	kg	289,00	261,17	1 432,27	4 933,38
Café moído.....	500 g	369,94	1 311,93	4 451,37	18 237,90
Carne de porco com osso.....	kg	877,99	2 904,70	7 342,70	31 739,33
Carne-seca.....	kg	939,26	3 260,60	9 038,53	35 583,80
Cebola.....	kg	250,33	260,67	1 795,09	9 907,82
Cerveja branca.....	600 ml	177,64	636,93	2 282,96	9 274,87
Chã-de-dentro.....	kg	616,53	3 050,28	7 915,84	30 017,00
Farinha de mandioca.....	kg	118,22	486,72	2 071,50	8 382,70
Farinha de trigo.....	kg	133,36	478,70	1 874,28	5 774,52
Feijão-roxo.....	kg	580,00	626,22	2 797,87	9 845,64
Frango inteiro.....	kg	341,95	1 140,13	4 097,81	14 246,90
Fubá de milho.....	kg	126,90	433,24	1 248,54	6 459,44
Leite em pó integral.....	400 g	486,46	2 155,67	7 814,11	27 366,20
Leite pasteurizado.....	l	125,69	378,93	1 485,75	4 736,28
Macarrão sem ovos.....	500 g	172,58	541,77	1 730,25	8 393,19
Margarina vegetal.....	250 g	132,79	372,21	1 689,94	5 830,53
Óleo de soja.....	900 ml	203,95	605,25	2 220,20	7 290,73
Ovos.....	Dúzia	214,56	673,87	2 212,01	8 130,98
Pá.....	kg	477,63	1 961,27	5 929,17	20 280,70
Pão francês.....	50 g	13,55	49,48	219,64	730,00
Peixe corvina.....	kg	777,50	1 529,15	7 005,09	21 270,90
Peixe sardinha.....	kg	458,52	977,46	4 846,73	15 405,80
Tomate.....	kg	175,91	735,78	1 731,39	4 026,25
Não-alimentícios					
Alcool combustível.....	l	112,00	333,00	1 142,64	3 952,50
Botijão de gás.....	13 kg	1 189,98	4 148,09	12 656,02	45 925,20
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 362,62	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	3 267,67	11 471,90	39 179,45	122 244,00
Gasolina comum.....	l	150,00	430,25	1 459,26	5 047,50
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	180,00	750,00	1 842,96	6 000,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	3 676,74	10 898,00	40 530,67	166 134,00
Táxi (corrida padrão).....	-	1 360,00	4 160,40	12 520,06	35 200,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

6.40 - Preços médios de produtos e serviços selecionados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC-, no Município de Goiânia - 1991/92

PRODUTOS E SERVIÇOS SELECIONADOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)			
		1991		1992	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar-cristal.....	2 kg	247,46	474,96	2 282,93	9 010,17
Alface.....	Unidade	155,78	296,88	948,89	3 980,65
Arroz agulhinha.....	5 kg	1 213,31	3 142,04	6 293,22	30 084,80
Banana-prata.....	Dúzia	220,05	523,59	1 382,80	4 140,63
Batata-inglesa.....	kg	256,43	241,07	1 145,35	4 377,23
Café moído.....	500 g	371,23	1 098,53	4 075,47	17 217,70
Carne de porco com osso.....	kg	767,20	2 023,14	6 290,71	28 909,27
Carne-seca.....	kg	671,07	2 430,60	6 293,85	26 764,50
Cebola.....	kg	242,83	255,50	1 389,56	9 544,14
Cerveja branca.....	600 ml	146,83	608,75	2 017,66	8 500,68
Chã-de-dentro.....	kg	649,41	2 509,76	6 618,54	26 430,70
Farinha de mandioca.....	500 g	89,36	432,05	1 685,21	6 710,01
Farinha de trigo.....	kg	131,85	536,04	1 897,40	5 271,62
Feijão (tipo roxo).....	kg	471,60	593,00	1 414,25	8 184,25
Franco inteiro.....	kg	437,60	1 108,48	3 322,29	13 104,50
Fubá de milho.....	500 g	62,62	219,98	932,93	3 712,20
Leite pasteurizado.....	l	128,98	389,50	1 520,01	4 063,47
Macarrão sem ovos.....	500 g	172,75	593,82	2 096,90	7 640,32
Margarina vegetal.....	250 g	135,18	462,48	1 641,84	5 891,42
Óleo de soja.....	900 ml	204,89	636,02	2 145,58	7 406,29
Ovos.....	Dúzia	218,13	644,47	2 047,50	7 947,05
Pão francês.....	50 g	13,47	54,41	234,13	646,67
Tomate.....	kg	142,84	567,74	1 449,42	3 593,94
Não-alimentícios					
Álcool combustível.....	l	112,00	333,75	1 282,18	4 326,25
Botijão de gás.....	13 kg	1 189,97	4 101,08	12 045,90	40 531,30
Cigarro.....	Maço	153,90	706,00	2 470,00	10 200,00
Energia elétrica residencial (consumo médio).....	-	3 811,94	5 200,73	43 199,90	143 439,00
Gasolina comum.....	l	150,00	430,26	1 636,47	5 533,75
Ônibus urbano (passagem padrão).....	-	70,00	225,00	862,50	3 000,00
Taxa de água e esgoto residencial (consumo médio).....	-	4 710,98	14 970,10	43 226,70	200 085,00
Táxi (corrida padrão).....	-	735,00	2 248,50	6 909,38	21 031,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Assine Você também a
***Revista Brasileira de
 Estatística***

Publicação semestral do IBGE, a
Revista Brasileira de Estatística tem por
 objetivo promover e ampliar o uso de
 métodos estatísticos (quantitativos) na área
 das ciências econômicas e sociais. Esta obra
 está aberta à contribuição
 de técnicos de instituições nacionais e
 estrangeiras.

6.41 - Preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS									
	Arrendamento (Cr\$/ha/ano)						Venda de terras (Cr\$/ha)			
	Lavoura		Exploração de animais		Engorda ou estada de animais (1)		Lavoura		Campo	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	233 610	848 251	109 492	418 598	9 058	31 734	2 704 087	9 153 996	928 728	3 383 696
NORTE	145 690	493 098	64 105	256 666	5 588	26 980	612 401	1 894 542	184 811	511 626
Rondônia.....	262 000	503 333	148 000	250 667	4 500	14 000	490 000	2 031 818	310 000	1 200 000
Acre.....	250 000	2 609	20 000	197 145	1 984 484	102 031	724 172
Amazonas.....	267 184	545 573	105 481	...	8 818	...	845 075	2 664 076	180 256	517 291
Roraima.....	4 500	...	250 000	...	100 000	...
Pará.....	97 982	325 001	90 031	...	6 635	33 096	686 142	2 257 737	124 490	446 531
Amapá.....	...	150 000	...	140 000	...	15 000	...	310 407	...	155 250
Tocantins.....	76 875	612 302	55 203	258 524	5 440	26 963	507 099	1 192 901	214 622	492 752
NORDESTE	176 891	541 124	103 230	333 029	11 187	37 392	808 413	2 436 876	369 306	1 312 508
Maranhão.....	94 380	397 355	51 484	196 989	8 709	22 285	195 677	636 256	92 853	294 755
Piauí.....	112 168	386 424	32 000	254 815	8 705	21 385	126 469	400 836	99 232	218 823
Ceará.....	113 300	615 602	77 248	354 383	11 396	41 396	487 661	1 503 163	217 623	741 370
Rio Grande do Norte.....	124 357	265 870	61 718	112 423	10 360	24 644	616 422	1 250 909	325 867	717 681
Paraíba.....	122 695	485 453	95 692	257 007	9 954	36 516	720 802	2 519 855	478 433	1 553 091
Pernambuco.....	300 291	750 474	207 438	648 720	15 211	49 025	1 171 714	4 078 095	563 200	2 253 788
Alagoas.....	217 521	...	147 485	...	12 789	...	1 221 639	...	880 815	...
Sergipe.....	561 885	1 111 493	222 306	1 286 837	13 831	62 641	2 518 917	8 848 058	1 094 973	3 662 949
Bahia.....	740 509	1 390 248	158 750	416 331	11 112	55 061	1 208 588	3 592 057	447 552	1 799 999
SUDESTE	270 827	892 241	124 571	465 072	11 751	38 487	3 436 795	11 040 207	1 345 650	4 537 223
Minas Gerais.....	213 199	789 704	123 602	415 536	11 254	35 741	1 727 385	6 762 565	872 409	3 173 021
Espírito Santo.....	590 463	1 382 515	107 135	621 749	8 277	34 481	1 838 239	7 070 982	1 374 728	5 056 306
Rio de Janeiro.....	614 075	1 515 510	159 638	821 315	16 199	60 425	3 054 281	8 841 882	1 864 251	4 344 897
São Paulo.....	115 013	5 068 334	15 244 545	2 611 749	8 389 020
SUL	282 424	1 047 375	93 612	344 921	7 712	29 915	4 567 846	15 418 056	2 423 907	9 343 108
Paraná.....	334 021	1 180 384	219 875	557 922	12 269	40 246	4 945 213	16 227 132	2 830 670	11 078 806
Santa Catarina.....	364 956	1 262 685	118 902	447 003	12 456	41 306	2 979 913	10 263 729	1 522 024	5 497 026
Rio Grande do Sul.....	243 886	948 576	80 395	318 525	6 971	28 190	4 652 849	16 072 612
CENTRO-OESTE	205 357	842 272	115 752	438 776	8 004	26 987	1 966 073	7 711 768	981 265	3 757 892
Mato Grosso do Sul.....	240 717	889 761	107 640	419 266	7 822	21 282	2 636 296	12 965 273	1 100 131	5 960 414
Mato Grosso.....	136 936	569 905	144 668	473 795	5 573	22 725	918 653	3 327 341	393 180	1 427 800
Goiás.....	181 848	894 774	120 996	580 431	9 466	40 100	2 098 538	6 877 593	1 282 101	3 115 150
Distrito Federal.....	297 500	455 000	...	960 000	9 333	42 500	4 900 000	14 800 000	1 825 000	6 600 000

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS									
	Venda de terras (Cr\$/ha)				Remuneração da mão-de-obra rural (Cr\$/mês)					
	Pastagem		Mata		Administrador		Capataz		Tratorista	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	1 408 208	5 330 817	695 588	2 542 326	547 281	1 588 008	375 892	1 026 983	409 509	1 089 751
NORTE	445 363	1 396 283	208 472	853 686	540 976	1 875 320	376 210	1 194 939	376 259	1 232 437
Rondônia.....	490 833	2 119 231	290 455	1 264 231	613 333	1 908 625	395 556	1 043 125	475 625	1 403 000
Acre.....	175 014	1 460 022	69 429	577 817	511 342	1 761 820	413 413	1 322 257	360 220	1 096 834
Amazonas.....	507 128	1 532 789	113 094	272 058	583 024	2 401 750	395 385	1 555 789	406 724	3 121 142
Roraima.....	401 687	...	95 000	...	372 500	...	345 000	...	377 500	...
Pará.....	321 868	1 933 933	252 889	1 169 201	489 332	1 791 462	364 268	1 302 011	369 911	1 188 028
Amapá.....	...	624 705	...	509 298	...	1 847 300	...	1 247 350	...	1 000 000
Tocantins.....	501 898	1 140 845	337 118	731 580	588 544	1 764 072	372 521	919 385	360 493	913 593
NORDESTE	587 159	2 180 250	280 131	988 774	340 757	997 382	255 102	708 579	283 764	911 364
Maranhão.....	194 312	652 362	94 948	338 524	328 344	1 135 491	276 162	770 729	295 975	736 235
Piauí.....	172 998	345 730	58 296	257 812	340 328	1 316 377	183 821	827 788	283 246	909 964
Ceará.....	265 441	1 012 139	219 535	692 803	331 199	977 710	210 776	583 598	267 255	714 494
Rio Grande do Norte.....	421 039	708 107	283 749	487 012	293 308	752 796	209 387	537 302	254 348	722 787
Paraíba.....	537 211	1 852 907	330 812	1 181 007	241 214	690 711	199 140	588 777	227 659	702 642
Pernambuco.....	879 004	3 266 026	377 685	1 191 800	358 908	1 071 935	254 735	862 584	318 070	1 104 980
Alagoas.....	1 293 657	...	523 042	...	315 584	...	224 442	...	234 437	...
Sergipe.....	1 734 819	5 928 947	844 715	2 891 501	299 302	1 153 052	288 822	950 571	293 000	989 936
Bahia.....	763 404	3 238 944	411 341	1 538 659	373 318	986 057	289 743	710 900	308 097	1 005 310
SUDESTE	1 883 179	6 366 983	2 136 892	6 670 504	638 561	1 647 710	442 300	1 048 335	440 667	1 012 080
Minas Gerais.....	1 236 090	4 664 091	955 089	3 509 193	578 180	1 593 063	391 805	984 717	393 774	1 005 832
Espírito Santo.....	1 909 571	6 077 987	1 737 964	3 987 128	496 730	1 486 367	366 334	966 953	389 776	1 025 251
Rio de Janeiro.....	2 116 726	5 911 554	1 801 295	4 217 777	617 716	1 928 334	453 909	1 308 430	449 474	1 326 691
São Paulo.....	3 697 454	11 391 438	5 845 787	17 277 765	725 942	1 648 468	500 046	1 052 225	459 047	993 232
SUL	2 845 584	9 219 073	1 694 462	6 583 496	721 379	2 067 688	464 762	1 265 674	406 505	1 137 484
Paraná.....	3 552 006	12 148 254	2 004 544	6 153 457	627 790	1 831 758	422 097	1 168 744	372 788	1 051 229
Santa Catarina.....	1 840 390	6 164 556	1 877 849	7 210 547	810 092	2 233 270	498 211	1 373 705	516 230	1 552 354
Rio Grande do Sul.....	2 420 212	8 576 491	1 150 000	...	820 330	2 339 090	512 516	1 420 760	399 203	1 081 808
CENTRO-OESTE	1 392 163	6 140 144	737 778	3 398 477	751 208	2 397 885	478 127	1 482 031	400 047	1 244 183
Mato Grosso do Sul.....	1 688 265	9 156 724	1 301 354	6 590 705	897 230	2 850 648	596 620	1 556 162	429 982	1 157 477
Mato Grosso.....	718 625	2 503 054	400 913	1 436 265	857 431	2 474 673	498 259	1 712 811	421 619	1 402 194
Goiás.....	1 564 417	5 584 638	1 281 632	3 967 398	569 418	2 009 498	375 033	1 289 580	387 048	1 272 837
Distrito Federal.....	2 750 000	10 500 000	4 800 000	13 333 333	677 500	1 786 667	345 000	1 280 000	331 250	920 000

6.41 - Preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS											
	Remuneração da mão-de-obra rural (Cr\$/mês)				Serviços							
	Mensalista		Diarista (2)		Empreitada (Cr\$/ha)				Transporte (Cr\$/tkm)			
					Trator		Tração animal		Caminhão		Fluvial	
	1º se- mestre	2º se- mestre	1º se- mestre	2º se- mestre	1º se- mestre	2º se- mestre	1º se- mestre	2º se- mestre	1º se- mestre	2º se- mestre	1º se- mestre	2º se- mestre
BRASIL	245 514	623 506	8 741	25 952	96 250	358 408	66 548	243 117	823,03	2 855,49	622,85	1 503,37
NORTE	223 457	639 075	8 488	30 031	116 569	428 583	57 128	245 757	1 000,98	3 189,76	554,17	962,50
Rondônia.....	239 231	649 615	9 292	28 214	130 000	475 714	51 000	266 667	818,00	4 500,00
Acre.....	244 009	552 748	9 459	20 662	114 919	400 000	500,00	1 700,00	250,00	...
Amazonas.....	245 665	574 172	8 605	22 355	122 764	...	60 000	...	599,35	...	236,67	925,00
Roraima.....	240 000	...	10 400	894,50
Pará.....	206 132	683 747	8 539	33 735	129 321	480 176	87 573	...	1 480,84	2 699,25	1 250,00	...
Amapá.....	96 000	553 465	8 474	38 816	...	350 000	...	150 000
Tocantins.....	244 908	587 061	7 734	27 809	86 456	316 543	41 718	204 051	899,05	4 517,92	480,00	1 000,00
NORDESTE	203 084	536 705	6 374	20 966	80 694	297 485	42 824	168 615	833,94	2 193,92	1 039,90	2 933,33
Maranhão.....	188 191	512 081	6 165	20 535	93 542	379 219	40 597	233 874	601,75	2 571,11	589,50	3 583,33
Piauí.....	155 300	523 591	5 452	18 353	58 573	289 017	25 248	142 816	1 091,91	3 069,10	1 000,00	...
Ceará.....	162 183	415 749	5 067	16 442	70 696	274 658	35 855	135 685	1 125,29	2 192,38	1 500,00	...
Rio Grande do Norte.....	165 456	521 138	6 809	23 051	67 080	189 012	20 259	76 491	704,99	2 104,75
Paraíba.....	144 346	528 006	5 840	20 070	82 090	326 447	39 440	174 257	1 004,96	2 513,84
Pernambuco.....	241 606	571 104	7 167	22 607	100 578	269 125	53 362	196 232	872,17	2 418,63	900,00	1 466,67
Alagoas.....	187 886	...	6 822	...	72 375	...	53 095	...	932,78
Sergipe.....	224 181	719 344	7 760	24 677	84 439	295 120	47 228	143 266	801,86	2 089,63
Bahia.....	213 820	557 400	6 961	23 179	81 049	320 052	41 652	176 562	576,33	1 646,62	1 210,00	3 750,00
SUDESTE	278 034	644 491	11 072	26 853	97 268	314 118	68 008	229 140	815,09	3 173,88	483,00	1 433,33
Minas Gerais.....	239 638	580 873	8 586	23 861	80 083	270 491	61 237	208 880	472,85	1 606,92	343,00	800,00
Espirito Santo.....	234 289	568 709	9 600	27 692	126 701	426 179	116 379	343 171	500,95	1 424,46	...	1 500,00
Rio de Janeiro.....	245 243	682 007	10 323	27 804	173 611	485 965	127 981	422 813	1 379,10	5 835,50	623,00	2 000,00
São Paulo.....	325 319	708 059	15 253	31 177
SUL	250 440	644 763	11 622	35 584	97 302	364 397	71 720	260 716	849,34	2 925,25	414,33	1 037,67
Paraná.....	246 962	624 866	10 446	31 540	98 541	365 107	65 553	226 803	1 185,37	3 846,25	350,00	...
Santa Catarina.....	260 698	766 074	13 576	47 186	114 639	438 944	79 765	306 788	583,47	1 862,61	625,00	...
Rio Grande do Sul.....	253 181	640 236	12 673	36 913	91 680	343 361	72 204	262 751	600,31	2 415,72	268,00	1 037,67
CENTRO-OESTE	248 915	743 392	10 355	34 470	98 016	406 678	68 909	248 958	632,78	2 572,92	...	1 150,00
Mato Grosso do Sul.....	261 220	730 904	11 040	38 516	111 912	425 731	49 499	210 967	637,88	2 987,31
Mato Grosso.....	248 384	852 051	10 974	38 506	88 902	351 310	67 487	182 775	582,05	2 461,85	...	1 100,00
Goias.....	242 757	715 837	9 881	31 735	92 166	423 397	85 033	297 194	585,56	2 378,47	...	1 200,00
Distrito Federal.....	230 000	614 400	11 333	33 000	48 750	240 000	815,00

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Cr\$/cabeça/mês. (2) Cr\$/dia a seco.

Livraria do IBGE

A Livraria do IBGE tem importantes publicações
sobre o Brasil: nossa gente, nosso território, nossos
recursos naturais, nossos domicílios, nossa economia, etc.

Livraria do IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 146 - loja
20021-120 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)220-9147

6.42 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Porto Velho - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	7 020,00	800,00	9 360,00	11 499,90	14 026,08	24 714,22
Alizar de madeira de 1½ - m.....	382,50	430,00	690,53	823,19	1 070,34	1 362,41
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 507,74	1 800,00	2 326,00	3 024,78	3 400,00	4 200,00
Areia fina lavada - m³.....	4 840,28	9 000,00	9 000,00	12 368,06	14 000,00	15 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	5 000,00	8 000,00	8 000,00	10 000,00	12 000,00	14 638,10
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	7 365,85	9 402,38	11 261,24	14 500,00	16 743,24	19 722,23
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	138 886,16	203 016,80	259 070,32	342 185,44	487 153,84	519 785,36
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	7 989,98	10 691,92	14 197,11	17 467,78	20 943,69	25 713,12
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	6 027,26	6 320,25	6 660,34	7 688,09	9 500,87	11 488,50
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	16 271,36	21 800,00	32 000,00	36 812,63	44 137,71	54 623,91
Chuveiro elétrico automático - peça.....	44 490,00	47 075,71	62 202,91	80 042,13	88 694,77	109 678,80
Cimento "Portland" comum - saco.....	8 662,24	10 806,37	13 126,84	16 275,91	19 339,67	23 471,14
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 300,00	3 900,00	6 000,00	7 000,00	9 000,00	10 745,83
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 224,25	1 511,66	1 773,38	2 301,78	2 657,91	2 816,00
Fechadura de embutir - peça.....	18 426,00	23 305,09	29 209,26	35 498,47	38 694,09	45 414,39
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	18 600,81	20 000,00	24 519,74	34 918,89	39 000,00	40 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 765,59	2 220,00	2 400,00	3 020,00	3 500,00	3 852,97
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 539,16	2 815,00	3 840,00	5 000,00	5 670,00	5 900,00
Lavatório de louça branca - peça.....	30 126,06	31 619,52	36 238,18	48 302,10	57 419,18	55 200,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 304,57	7 558,86	10 172,45	13 879,29	14 936,44	17 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	27 750,00	40 500,00	41 750,00	55 500,00	67 500,00	75 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 334,67	1 829,88	2 100,00	3 103,86	3 445,28	3 748,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 961,05	15 057,19	19 173,59	23 620,03	22 860,00	23 487,70
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	12 940,34	15 968,81	20 832,77	27 419,94	29 759,97	30 903,68
Sifão cromado para lavatório - peça.....	32 382,05	40 465,68	56 629,44	76 250,00	84 051,36	102 501,34
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	139 738,33	186 270,72	232 356,80	287 493,92	424 468,80	501 077,60
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	74 411,45	93 034,30	120 565,46	152 762,71	249 844,32	281 464,32
Tinta a óleo - galão.....	15 395,28	21 604,49	26 710,99	32 273,62	37 500,00	39 200,00
Tinta plástica PVA - galão.....	12 800,00	16 200,00	20 000,00	25 313,61	28 251,30	31 708,05
Torneira simples de 1/2" - peça.....	7 998,13	9 406,96	12 351,28	19 750,00	25 439,38	25 768,44
Tube de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	5 705,98	8 887,06	12 032,99	11 720,00	14 633,26	19 481,00
Tube eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 805,07	2 600,00	3 481,95	4 335,24	5 000,00	5 845,40
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	61 983,15	77 558,41	96 252,92	129 425,58	155 662,86	179 104,96
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	30 162,77	35 997,22	44 935,66	56 684,73	76 812,96	86 839,28
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	734,48	1 034,69	1 295,50	1 785,80	1 972,66	2 405,50

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	30 928,79	36 634,69	45 462,69	56 502,07	80 888,41	97 818,63
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 632,15	2 054,98	2 473,17	3 607,91	4 003,73	5 000,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 700,00	6 000,00	8 000,00	9 653,18	12 400,00	15 000,00
Areia fina lavada - m³.....	18 000,00	20 000,00	25 000,00	30 000,00	40 000,00	50 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	18 000,00	21 360,89	24 000,00	30 000,00	40 000,00	50 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	23 000,00	23 600,00	28 627,34	35 355,03	38 000,00	51 452,15
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	588 007,20	652 388,32	730 189,92	750 000,00	917 732,16	1 312 266,80
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	29 046,11	37 801,90	45 626,20	54 733,20	67 529,72	89 120,28
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	14 144,31	21 230,21	26 239,76	27 997,53	41 346,79	41 346,01
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	60 153,06	61 996,30	72 841,95	103 987,26	119 796,03	157 504,75
Chuveiro elétrico automático - peça.....	151 477,18	200 155,84	228 488,80	238 800,00	307 751,68	399 469,92
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 379,20	33 405,37	40 432,94	48 665,12	59 884,52	79 166,87
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	13 413,15	17 204,50	21 000,00	27 000,00	33 000,00	38 213,50
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	3 190,83	3 655,31	5 626,70	6 146,24	7 555,34	11 025,83
Fechadura de embutir - peça.....	53 660,09	54 038,60	61 657,00	74 529,00	101 792,00	111 792,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	56 883,04	58 000,00	67 000,00	95 000,00	110 000,00	120 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 478,22	5 099,67	6 190,00	7 471,75	8 558,18	12 430,07
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 700,00	8 612,33	10 000,00	15 560,00	15 560,00	19 479,00
Lavatório de louça branca - peça.....	68 337,47	81 127,19	90 423,20	86 000,00	95 000,00	130 000,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	18 143,79	22 478,09	28 603,79	33 999,97	42 790,84	58 035,33
Pedra britada n° 2 - m³.....	90 000,00	90 000,00	120 000,00	172 844,96	230 000,00	300 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 416,97	5 903,00	7 177,98	8 763,00	10 475,99	12 677,72
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	25 800,00	36 950,00	39 222,59	47 494,59	64 793,96	70 900,76
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	33 253,85	52 025,33	56 082,69	70 237,96	74 000,00	74 500,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	119 362,41	146 243,40	180 232,85	254 984,16	301 865,12	344 389,20
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	551 447,52	628 594,72	797 440,96	1 083 464,48	1 460 960,56	1 873 382,24
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	328 295,04	406 620,32	549 764,80	577 517,28	583 805,92	745 982,24
Tinta a óleo - galão.....	42 000,00	54 669,23	65 000,00	88 400,00	97 300,00	124 024,77
Tinta plástica PVA - galão.....	35 061,21	44 456,35	53 392,37	65 500,00	85 000,00	100 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	33 245,14	41 986,03	52 558,47	66 158,80	79 952,54	104 041,99
Tube de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	22 884,09	27 110,53	31 049,69	43 131,56	51 002,24	56 455,20
Tube eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 297,06	8 800,00	12 178,61	13 500,00	16 500,00	22 129,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	207 900,64	260 575,36	317 337,76	418 779,20	619 637,44	766 350,08
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	103 513,87	132 347,52	157 385,22	216 855,36	254 481,92	285 755,44
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 907,38	5 201,97	4 608,90	5 817,24	6 974,65	7 592,12

6.43 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Rio Branco - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	11 027,14	13 500,00	13 500,00	18 900,00	21 600,00	32 400,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	601,30	753,00	700,00	1 400,00	1 694,00	2 100,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 350,00	2 022,00	2 730,00	3 497,09	4 055,00	4 780,00
Areia fina lavada - m³.....	8 000,00	8 000,00	9 695,01	10 000,00	15 067,17	15 277,36
Areia grossa lavada - m³.....	6 163,06	7 795,67	9 790,02	11 118,54	12 000,00	17 406,90
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	8 253,13	10 534,97	12 208,00	12 724,00	15 205,01	17 790,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	153 103,00	203 311,20	255 032,00	387 994,64	473 754,08	535 050,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	8 743,81	10 951,03	14 565,90	17 911,35	20 612,00	24 561,43
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 546,84	4 767,87	5 024,42	6 443,72	7 963,09	9 327,47
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	18 317,79	26 996,90	33 229,39	39 282,44	46 002,86	57 509,19
Chuveiro elétrico automático - peça.....	50 363,27	62 808,86	74 773,18	96 217,43	102 873,49	127 103,52
Cimento "Portland" comum - saco.....	9 120,27	11 500,00	14 400,00	17 985,37	21 000,00	25 700,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 672,00	6 297,05	7 669,72	8 960,00	10 298,64	12 583,50
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 245,00	1 537,28	1 803,43	2 340,79	2 546,32	2 816,00
Fechadura de embutir - peça.....	19 966,00	26 044,51	29 250,00	38 000,00	44 600,00	52 346,03
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	18 750,00	22 500,00	32 157,16	35 658,21	39 750,00	48 200,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 347,87	1 852,83	2 242,00	2 400,00	3 475,00	3 850,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	1 800,00	2 904,89	4 000,00	5 800,00	7 000,00	7 000,00
Lavatório de louça branca - peça.....	26 070,62	27 363,04	31 359,95	41 799,88	55 787,94	58 551,84
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 000,00	7 058,40	11 469,90	14 000,00	16 516,66	19 372,86
Pedra britada n° 2 - m³.....	22 458,01	31 737,97	36 355,02	44 307,31	55 552,75	63 617,23
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 189,00	1 605,00	2 194,67	2 770,00	3 402,00	4 253,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 899,70	14 654,85	18 416,23	24 661,35	25 330,50	27 364,50
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	13 349,54	16 471,71	25 661,19	31 930,68	35 229,23	38 000,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	21 511,33	26 881,27	37 618,84	39 500,00	46 615,35	56 847,81
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	124 403,48	165 829,44	206 858,08	255 944,48	346 286,24	408 784,64
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	100 440,00	125 550,00	163 200,00	204 000,00	255 000,00	306 000,00
Tinta a óleo - galão.....	17 472,51	23 641,53	35 512,66	38 235,32	46 547,73	47 371,63
Tinta plástica PVA - galão.....	11 791,83	15 750,00	19 250,00	25 000,00	30 088,71	30 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	11 111,53	11 641,04	15 185,81	21 341,64	21 341,64	22 461,82
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 641,35	10 795,52	12 308,33	17 892,00	20 935,02	21 750,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 077,50	2 980,00	4 130,63	4 900,00	5 518,50	5 916,97
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	64 453,33	81 155,97	94 500,78	119 048,10	147 321,10	177 813,68
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	43 887,63	53 002,74	67 263,74	80 880,66	99 079,96	121 729,50
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	822,23	1 236,22	1 632,59	2 054,23	2 289,35	2 984,30

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	48 600,00	64 800,00	76 463,99	84 240,00	99 360,00	162 000,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	2 100,00	2 500,00	2 977,78	3 644,94	4 502,31	7 000,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	5 069,00	6 700,00	8 500,00	10 500,00	13 440,00	16 643,52
Areia fina lavada - m³.....	17 376,05	19 000,00	27 000,00	30 000,00	40 000,00	50 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	18 931,88	19 931,89	29 594,44	33 584,25	44 816,86	50 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	20 890,16	23 181,96	28 120,26	32 952,32	38 075,41	58 000,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	634 976,64	686 192,96	686 192,96	930 252,40	1 226 159,92	1 711 516,72
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	28 861,38	37 561,48	46 204,73	55 427,20	69 331,66	88 006,01
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 619,99	21 171,91	26 970,85	28 777,59	42 498,80	42 498,00
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	62 269,21	64 877,32	77 702,22	110 249,08	122 989,56	155 085,39
Chuveiro elétrico automático - peça.....	166 489,49	215 680,72	222 188,96	265 430,00	389 116,80	461 992,64
Cimento "Portland" comum - saco.....	29 448,47	36 491,19	43 000,00	54 000,00	68 000,00	87 597,34
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	14 767,95	19 777,00	23 102,00	26 500,00	37 620,75	47 150,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	2 901,66	3 575,00	4 704,92	6 000,00	7 375,57	10 878,57
Fechadura de embutir - peça.....	69 971,72	72 236,59	80 803,99	99 597,23	113 509,71	155 822,95
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	52 500,00	58 000,00	70 000,00	84 282,80	114 849,03	141 906,63
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 050,00	5 450,00	5 525,23	7 603,47	10 862,00	13 250,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	8 000,00	9 000,00	9 703,00	13 973,00	15 000,00	26 410,00
Lavatório de louça branca - peça.....	66 257,15	78 657,52	87 670,53	99 709,61	123 373,47	161 732,04
Massa corrida, à base de látex - galão.....	20 000,00	20 000,00	28 538,00	37 818,00	41 601,00	60 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	83 524,16	97 867,51	126 967,44	182 880,64	237 518,72	310 946,08
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	5 000,00	6 268,00	8 000,00	8 907,00	9 771,00	12 711,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	32 426,15	35 895,01	38 500,00	53 250,00	72 298,17	94 511,81
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	38 000,00	40 917,00	47 873,00	65 000,00	79 649,41	106 200,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	66 199,06	82 465,92	101 632,41	182 281,12	256 143,84	303 054,88
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	449 876,96	512 814,56	650 561,12	883 902,24	1 099 104,00	1 515 307,04
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	376 000,00	462 000,00	570 000,00	700 000,00	850 000,00	1 050 000,00
Tinta a óleo - galão.....	65 000,00	77 957,26	76 799,00	110 000,00	93 001,20	124 955,98
Tinta plástica PVA - galão.....	33 886,23	42 690,09	52 369,09	67 436,96	84 253,00	109 372,87
Torneira simples de 1/2" - peça.....	25 155,00	36 598,34	44 257,63	55 710,00	67 325,23	80 000,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	27 216,29	28 917,95	32 851,83	48 152,72	63 448,63	80 168,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 372,00	8 100,00	10 534,50	13 616,00	15 892,00	18 613,33
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	191 089,52	215 418,32	271 024,64	353 134,48	529 892,16	559 490,08
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	144 137,00	164 155,50	211 782,00	222 049,44	316 665,44	372 700,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	3 154,63	3 831,40	5 214,61	6 820,35	7 690,45	8 999,88

6.44 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Manaus - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	12 345,00	17 500,03	23 013,52	26 825,00	30 000,00	30 000,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	700,00	900,00	1 200,00	1 500,00	1 532,13	1 775,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 755,16	2 500,00	3 000,00	3 500,00	4 000,00	5 123,06
Areia fina lavada - m³.....	6 768,16	7 425,01	8 000,00	9 000,00	9 000,00	10 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	6 326,12	7 591,34	8 000,00	9 000,00	9 000,00	9 500,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 350,73	10 211,86	12 066,25	15 217,51	17 593,73	19 700,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	180 573,98	261 801,28	297 577,04	374 908,16	446 520,96	588 992,48
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	9 841,22	12 945,55	15 534,66	19 418,00	20 000,00	26 717,30
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 000,00	4 194,44	4 420,14	5 102,21	6 305,27	12 000,00
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	16 003,15	23 426,09	29 897,11	34 790,81	44 202,35	55 258,32
Chuveiro elétrico automático - peça.....	45 069,01	63 443,88	68 655,61	89 040,83	102 765,50	126 128,33
Cimento "Portland" comum - saco.....	11 100,00	13 600,00	17 000,00	17 415,76	20 701,94	25 371,67
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	5 600,00	6 000,00	7 776,00	8 000,00	9 000,00	12 835,50
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 387,04	1 449,52	2 176,79	2 955,10	3 000,00	3 000,00
Fechadura de embutir - peça.....	25 028,38	33 365,00	41 706,00	52 132,50	52 132,50	56 600,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	22 000,00	25 000,00	33 400,00	35 600,00	46 800,00	51 050,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	2 000,00	3 000,00	3 000,00	4 000,00	4 000,00	4 701,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 072,96	2 719,00	3 364,00	4 416,50	4 999,00	5 021,50
Lavatório de louça branca - peça.....	37 785,00	46 706,00	56 047,20	62 345,00	60 289,50	60 289,50
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 900,00	8 500,00	9 573,09	12 000,00	13 489,50	15 933,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	20 000,00	20 000,00	20 000,00	24 000,00	25 906,14	27 500,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 850,00	2 300,00	2 750,00	3 250,00	3 500,00	3 600,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	9 384,50	10 224,00	15 138,50	18 560,78	22 186,00	23 533,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	20 455,00	23 089,00	32 835,00	35 940,00	39 018,00	39 018,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	20 000,00	31 728,00	38 073,60	47 592,00	49 555,00	61 084,64
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	158 000,32	206 114,72	241 120,00	266 120,00	384 099,52	545 600,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	79 200,00	90 000,00	100 000,00	114 400,00	140 000,00	150 000,00
Tinta a óleo - galão.....	15 281,19	20 863,57	25 750,00	31 402,91	32 000,00	37 542,00
Tinta plástica PVA - galão.....	9 700,00	14 000,00	18 150,00	20 000,00	26 850,00	32 813,16
Torneira simples de 1/2" - peça.....	12 312,08	14 480,79	15 285,09	20 000,00	20 511,75	24 884,03
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 350,00	9 288,38	11 417,84	13 741,24	17 163,00	18 925,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 050,00	2 693,08	3 650,00	4 250,00	4 481,00	5 509,69
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	66 964,67	73 832,53	93 176,43	105 528,00	110 136,59	137 628,74
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	51 555,69	54 568,86	64 730,48	83 832,43	87 000,00	95 337,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	756,00	850,00	1 300,00	1 613,22	1 680,00	1 980,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	38 000,00	48 000,00	59 000,00	75 000,00	99 360,00	129 842,99
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 800,00	2 500,00	3 493,66	4 560,00	5 700,00	7 020,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	5 802,26	6 000,00	8 000,00	10 000,00	15 000,00	20 000,00
Areia fina lavada - m³.....	12 070,60	18 000,00	20 000,00	29 504,94	40 000,00	42 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	12 837,50	18 000,00	23 000,00	30 951,05	40 000,00	47 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	21 000,00	23 000,00	28 500,00	40 000,00	52 743,96	72 058,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	600 000,00	641 570,56	750 000,00	1 098 028,32	1 447 304,32	2 020 197,76
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	28 000,00	30 000,00	40 000,00	40 000,00	80 000,00	85 929,14
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	15 000,00	15 000,00	18 787,06	20 045,58	29 603,34	29 602,78
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	59 832,04	59 832,04	73 855,43	104 791,00	119 796,03	159 924,10
Chuveiro elétrico automático - peça.....	182 016,63	238 635,44	251 400,88	309 661,84	451 570,64	480 614,32
Cimento "Portland" comum - saco.....	29 742,50	29 742,50	38 284,42	46 000,24	58 015,33	75 470,62
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	16 000,00	17 500,00	23 500,00	25 000,00	34 805,50	43 500,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	3 399,11	4 123,79	6 317,81	6 636,58	6 636,58	9 749,50
Fechadura de embutir - peça.....	63 150,00	75 500,00	111 367,39	128 084,36	142 940,43	152 500,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	51 600,00	51 600,00	72 000,00	100 000,00	140 000,00	180 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	6 000,00	7 000,00	8 000,00	12 000,00	14 000,00	15 600,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 388,00	7 800,00	10 000,00	14 118,91	17 400,00	21 489,50
Lavatório de louça branca - peça.....	71 185,92	97 956,90	108 885,75	212 905,00	212 905,00	248 790,96
Massa corrida, à base de látex - galão.....	18 882,00	23 350,00	31 000,00	34 973,00	41 977,64	60 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	37 193,76	43 580,92	56 539,28	82 759,49	115 439,90	147 713,23
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	5 000,00	5 853,55	8 000,00	10 000,00	12 000,00	14 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	30 355,49	39 389,00	51 838,00	62 206,00	65 000,00	85 000,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	42 631,00	55 463,00	97 348,25	109 153,18	119 501,50	160 594,95
Sifão cromado para lavatório - peça.....	71 080,41	78 809,39	120 000,00	121 450,00	180 000,00	275 424,96
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	642 600,00	849 200,00	1 075 000,00	1 530 000,00	1 710 000,00	2 375 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	230 000,00	250 000,00	350 000,00	480 000,00	550 000,00	700 000,00
Tinta a óleo - galão.....	43 000,00	54 400,00	67 737,00	80 000,00	97 000,00	130 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	35 501,59	49 912,84	56 000,00	73 520,00	86 720,00	102 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	34 062,50	47 138,00	72 000,00	89 218,50	95 810,93	107 827,11
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	20 997,50	24 775,50	33 500,00	40 174,50	48 010,50	61 297,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	6 299,60	7 400,00	9 375,00	13 000,00	16 276,59	23 000,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	172 246,40	228 665,44	280 624,96	358 379,60	436 800,00	621 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	101 036,04	142 474,00	153 313,24	226 225,92	262 782,96	335 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	1 980,00	2 850,00	3 385,18	4 450,00	4 800,00	5 300,00

6.45 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Boa Vista - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1 ^o - jogo.....	19 912,50	19 406,25	21 893,52	23 544,46	27 135,00	34 695,00
Alizar de madeira de 1 ^o - m.....	684,65	849,59	829,61	1 029,71	1 337,94	1 806,78
Arame preto recozido, n ^o 18 - kg.....	1 849,92	2 712,69	3 750,00	4 644,33	5 069,36	6 260,09
Areia fina lavada - m ³	5 134,96	5 500,00	5 500,00	6 500,00	7 796,47	9 800,00
Areia grossa lavada - m ³	5 172,37	5 500,00	5 500,00	6 000,00	8 000,00	10 500,00
Azulejo branco de 1 ^o , 15 x 15 cm - m ²	10 377,76	13 247,02	15 652,59	19 740,45	23 589,58	27 786,70
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	181 402,24	263 002,24	349 177,68	401 341,44	503 517,84	586 398,88
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1 ^o , 20 x 20 cm - m ²	9 825,83	13 151,91	17 493,26	21 511,05	24 026,23	29 497,63
Cerâmica vermelha, de 1 ^o , 7,5 x 15,0 cm - m ²	5 901,05	6 187,91	6 520,88	7 527,11	9 301,94	11 247,95
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	17 258,38	26 996,90	33 135,14	34 044,56	42 865,32	53 586,87
Chuveiro elétrico automático - peça.....	47 006,21	59 776,05	70 213,71	90 350,33	109 773,80	135 629,08
Cimento "Portland" comum - saco.....	16 657,41	20 498,87	20 498,50	20 498,87	27 566,61	27 806,61
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	5 000,00	6 000,00	6 292,64	8 000,00	9 187,50	10 712,22
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 947,52	2 404,72	2 821,06	3 661,64	4 258,34	4 930,21
Fechadura de embutir - peça.....	26 962,08	33 713,99	40 730,20	49 533,87	53 655,00	62 500,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	18 750,00	22 760,42	30 149,60	35 979,89	43 698,13	50 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 198,66	2 071,23	2 198,41	2 635,14	3 302,82	3 500,00
Joleiro de PVC, 90 ^o , soldável, 4" - peça.....	3 000,00	4 000,00	4 650,00	6 000,00	8 000,00	8 700,00
Lavatório de louça branca - peça.....	27 641,44	28 998,14	34 274,60	44 297,66	59 121,60	62 050,65
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 666,69	9 199,79	11 529,76	14 820,57	16 798,82	20 923,09
Pedra britada n ^o 2 - m ³	16 500,00	16 500,00	19 000,00	22 500,00	27 500,00	32 500,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 900,00	2 500,00	3 200,00	3 600,00	5 000,00	7 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 686,88	14 908,13	14 908,13	18 365,39	25 738,84	27 999,51
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	12 488,43	17 694,84	18 698,19	27 903,90	34 989,72	37 461,24
Sifão cromado para lavatório - peça.....	22 390,63	27 605,82	38 632,79	45 789,50	60 000,00	65 000,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	183 614,33	200 635,23	170 992,88	211 568,64	462 280,48	487 959,52
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	80 000,00	90 959,23	120 000,00	180 000,00	250 000,00	250 000,00
Tinta a óleo - galão.....	14 000,00	19 954,35	23 550,66	25 781,14	30 680,00	40 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	12 128,48	16 806,67	20 000,00	26 010,35	31 698,00	31 683,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	12 898,64	15 170,67	19 781,87	24 930,39	31 556,28	32 527,47
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	8 000,00	11 400,00	13 637,93	19 025,36	25 000,00	25 000,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 900,00	4 655,71	5 089,00	6 641,45	8 298,76	9 484,18
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	62 206,22	82 490,12	102 373,35	137 544,41	161 564,36	190 367,44
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	49 602,30	59 644,45	64 535,40	80 000,00	96 500,00	110 136,18
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	845,00	1 313,04	1 600,00	2 024,89	2 085,81	2 500,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1 ^o - jogo.....	48 060,00	70 200,00	93 009,73	110 386,84	116 100,00	208 624,96
Alizar de madeira de 1 ^o - m.....	1 866,04	2 531,35	3 026,20	3 100,00	4 661,22	6 288,79
Arame preto recozido, n ^o 18 - kg.....	7 494,45	8 391,22	10 528,76	12 717,22	13 900,00	18 000,00
Areia fina lavada - m ³	11 000,00	12 000,00	23 000,00	37 901,93	45 000,00	48 000,00
Areia grossa lavada - m ³	11 000,00	12 000,00	22 000,00	27 000,00	35 000,00	48 000,00
Azulejo branco de 1 ^o , 15 x 15 cm - m ²	32 628,94	36 208,57	43 921,84	54 243,87	62 677,17	84 865,15
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	656 264,72	752 821,28	797 386,08	1 094 894,64	1 401 686,08	1 956 522,08
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1 ^o , 20 x 20 cm - m ²	34 661,74	45 110,32	55 490,65	66 566,58	83 265,45	105 692,85
Cerâmica vermelha, de 1 ^o , 7,5 x 15,0 cm - m ²	13 848,17	20 785,70	25 433,54	27 137,30	38 930,69	38 929,95
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	58 022,25	58 640,13	70 232,07	99 649,94	119 796,03	155 085,39
Chuveiro elétrico automático - peça.....	178 422,24	235 760,00	269 132,96	299 126,08	438 514,72	504 159,68
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 806,61	27 806,61	32 077,39	39 685,97	56 913,56	97 233,29
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	18 013,00	20 058,28	21 038,53	29 778,75	41 912,00	45 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	5 008,08	5 112,49	9 308,35	9 755,93	10 833,58	15 809,91
Fechadura de embutir - peça.....	81 518,72	89 967,09	106 553,90	131 336,01	147 033,00	205 479,20
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	60 224,84	73 083,46	80 869,38	95 000,00	100 500,00	140 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 800,13	5 426,59	6 227,81	7 158,58	11 070,00	11 154,58
Joleiro de PVC, 90 ^o , soldável, 4" - peça.....	10 500,00	12 840,00	13 000,00	17 700,00	25 183,50	29 150,00
Lavatório de louça branca - peça.....	66 257,15	78 657,52	87 670,53	99 709,61	130 246,95	235 845,20
Massa corrida, à base de látex - galão.....	22 987,66	35 658,87	38 437,64	50 254,36	56 922,57	72 205,66
Pedra britada n ^o 2 - m ³	42 500,00	52 500,00	65 000,00	85 000,00	150 000,00	215 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	6 900,00	8 300,00	10 000,00	14 000,00	13 500,00	15 250,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	33 449,32	41 477,22	45 692,00	60 035,35	75 560,63	102 286,23
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	48 350,50	60 171,76	68 257,12	72 281,39	102 500,00	111 380,95
Sifão cromado para lavatório - peça.....	79 950,00	92 904,86	115 694,68	163 678,92	219 974,72	315 379,52
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	559 843,36	660 702,80	817 299,52	1 038 173,68	1 600 000,00	1 900 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	269 790,72	353 100,00	451 793,12	529 649,92	688 100,00	841 374,96
Tinta a óleo - galão.....	45 000,00	56 500,00	71 563,97	83 500,00	118 750,00	130 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	38 156,36	50 494,75	56 250,00	70 500,00	103 000,00	102 517,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	37 755,59	47 682,39	59 689,21	75 134,75	90 799,92	127 051,59
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	32 287,50	37 956,14	39 326,12	48 732,36	70 475,99	72 956,42
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	12 473,26	14 825,58	17 151,68	17 715,00	23 989,00	28 986,50
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	215 735,36	265 142,00	305 870,72	399 852,00	580 808,96	676 148,48
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	141 726,00	166 415,00	183 133,04	247 985,12	335 211,44	397 530,80
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	3 000,00	3 652,87	4 541,21	5 450,00	6 216,97	7 419,12

6.46 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Belém - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	19 038,14	19 038,14	30 580,57	35 100,00	38 610,00	52 751,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	995,88	1 044,83	1 193,50	1 305,38	1 866,25	2 008,63
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	1 017,60	1 902,75	2 600,00	3 058,00	3 695,00	4 180,00
Areia fina lavada - m³.....	8 000,00	10 000,00	12 000,00	15 000,00	17 000,00	20 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	9 766,98	11 720,37	14 790,75	18 893,00	20 000,00	24 154,32
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 183,84	10 446,53	11 703,00	17 751,22	19 665,24	23 340,78
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	219 000,00	371 272,32	311 220,48	421 440,16	630 292,00	634 590,88
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	7 075,00	9 019,00	14 242,73	14 371,69	18 286,16	19 707,57
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	6 498,27	6 510,95	8 861,30	7 774,15	9 607,23	11 617,12
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	19 691,23	30 925,99	38 065,54	44 342,49	47 196,00	59 338,78
Chuveiro elétrico automático - peça.....	44 653,14	61 045,00	68 722,29	92 689,00	105 132,21	122 000,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	10 935,62	12 582,87	15 776,96	16 650,16	20 520,44	22 958,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	5 244,47	5 768,53	7 147,65	9 130,00	10 173,90	12 563,34
Dobração de ferro galvanizado - peça.....	1 383,00	1 592,35	2 333,37	3 301,59	3 301,59	3 301,59
Fechadura de embutir - peça.....	29 329,21	38 995,70	47 111,09	58 714,75	60 646,44	60 944,16
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	24 309,60	25 213,00	29 606,57	34 748,61	37 207,78	43 162,54
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	2 057,74	2 153,00	3 406,50	4 095,63	4 867,50	5 117,53
Joelho de PVC, 90º, soldável, 4" - peça.....	2 293,50	3 910,00	4 749,00	5 372,97	6 630,00	8 478,00
Lavatório de louça branca - peça.....	25 892,17	25 747,86	29 508,85	39 332,53	51 804,77	54 371,33
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 490,00	8 155,92	9 922,50	11 508,72	11 508,50	13 019,00
Pedra britada n.º 2 - m³.....	23 000,00	30 000,00	35 000,00	40 000,00	45 000,00	50 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 108,72	1 706,00	2 200,00	2 360,97	2 733,00	3 292,31
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	11 311,24	15 640,00	18 500,00	20 500,00	25 910,52	28 515,60
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	18 095,85	19 700,00	29 459,61	29 072,08	29 072,04	31 208,34
Sifão cromado para lavatório - peça.....	32 240,00	41 322,00	52 920,00	67 561,00	79 945,50	90 480,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	118 000,00	148 000,64	184 618,08	228 000,64	298 000,00	360 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	94 310,34	117 913,26	152 806,72	193 614,08	266 163,20	299 848,48
Tinta a óleo - galão.....	15 940,06	20 660,00	27 108,72	35 068,75	34 739,50	33 368,00
Tinta plástica PVA - galão.....	10 260,00	15 208,75	18 490,12	21 487,80	21 431,50	24 831,50
Torneira simples de 1/2" - peça.....	29 838,52	33 747,79	44 310,64	54 023,07	63 485,08	70 485,60
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	8 253,02	12 330,08	16 910,38	21 048,12	22 375,12	29 399,22
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 695,62	2 200,00	3 000,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	72 250,60	86 582,33	95 553,50	135 420,00	142 571,00	176 326,56
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	34 050,00	46 178,50	48 865,47	62 476,95	95 162,48	95 797,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	654,10	1 124,87	1 510,00	1 510,00	1 847,00	1 829,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	66 015,61	78 194,48	97 037,32	120 600,17	131 000,00	147 200,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	3 000,00	4 750,00	5 100,00	5 867,50	6 500,00	10 000,00
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	4 611,00	6 149,00	7 800,00	9 024,00	11 558,00	13 500,00
Areia fina lavada - m³.....	28 000,00	30 000,00	40 000,00	70 000,00	70 000,00	80 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	28 070,05	34 220,18	45 685,11	58 174,47	77 684,45	89 292,64
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	25 460,00	27 812,50	35 747,14	42 009,02	47 743,53	70 987,95
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	634 590,88	815 060,48	815 060,48	1 410 000,64	1 732 000,80	2 530 227,52
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	23 157,76	30 138,54	37 073,71	44 876,87	56 134,67	71 254,43
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	14 302,67	21 467,89	27 503,14	29 345,55	43 337,54	43 336,72
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	62 719,15	69 572,31	75 584,26	114 460,64	119 796,03	169 448,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	169 567,84	233 448,00	270 862,88	277 680,96	427 886,72	491 940,64
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 000,00	29 000,00	35 831,12	44 000,00	55 000,00	71 274,32
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	18 564,42	23 151,17	26 326,86	33 199,55	39 085,61	55 572,32
Dobração de ferro galvanizado - peça.....	3 301,59	5 556,00	5 990,00	6 200,00	6 200,00	12 100,00
Fechadura de embutir - peça.....	92 612,62	95 409,66	125 623,96	137 322,39	145 982,63	186 996,72
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	52 882,51	60 836,75	89 896,11	110 592,96	131 802,63	142 181,50
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	7 289,18	8 644,86	9 205,00	13 645,51	15 949,69	19 433,00
Joelho de PVC, 90º, soldável, 4" - peça.....	9 704,20	12 256,00	14 917,52	21 186,00	27 000,00	35 542,42
Lavatório de louça branca - peça.....	58 968,68	70 004,97	78 026,52	88 741,27	109 802,04	143 941,05
Massa corrida, à base de látex - galão.....	14 902,00	19 047,50	27 500,00	40 960,93	42 370,61	54 240,00
Pedra britada n.º 2 - m³.....	65 000,00	80 000,00	98 500,00	170 000,00	180 000,00	250 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	3 882,84	5 068,00	6 537,18	7 532,00	9 348,23	10 793,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	30 468,78	37 193,50	43 731,81	57 967,95	68 992,60	102 331,50
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	33 493,53	34 413,43	44 400,42	55 435,56	70 841,01	93 868,63
Sifão cromado para lavatório - peça.....	113 888,54	151 687,09	204 799,12	225 534,96	327 500,00	495 651,68
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	384 000,00	416 000,00	598 000,00	770 764,16	990 000,00	1 280 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	349 738,08	420 000,00	567 854,56	550 000,00	750 000,00	950 000,00
Tinta a óleo - galão.....	40 282,50	55 500,00	68 506,78	87 887,50	109 867,00	133 920,00
Tinta plástica PVA - galão.....	26 216,50	32 104,50	54 092,50	67 000,00	85 227,00	98 107,50
Torneira simples de 1/2" - peça.....	90 936,94	114 846,31	143 765,57	180 967,20	218 697,76	284 590,72
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	33 806,50	43 075,00	48 700,50	61 370,00	80 757,09	110 499,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	4 870,97	6 333,46	7 430,00	9 287,20	13 372,64	16 700,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	211 225,28	221 224,96	322 412,64	380 500,00	533 533,92	808 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	114 191,61	119 962,05	142 656,63	283 000,00	293 883,28	376 160,64
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 181,00	2 922,00	3 131,32	4 264,00	5 429,00	6 115,00

6.47 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Macapá - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Aduela de madeira de 1 ^{1/2} - jogo.....	15 120,00	20 000,00	22 758,49	25 113,62	28 479,19	31 943,95
Alizar de madeira de 1 ^{1/2} - m.....	693,93	836,82	1 055,25	1 200,00	1 618,08	2 040,85
Arame preto recozido, n ^o 18 - kg.....	1 629,75	2 250,00	3 548,96	3 675,00	4 972,51	5 331,23
Areia fina lavada - m ³	8 376,18	9 189,09	11 684,24	14 881,17	18 832,00	21 314,73
Areia grossa lavada - m ³	9 140,42	10 968,50	13 841,90	17 680,99	22 508,18	27 183,49
Azulejo branco de 1 ^{1/2} , 15 x 15 cm - m ²	9 898,99	13 500,00	15 078,95	19 017,01	22 725,08	26 357,52
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	196 767,68	250 000,00	337 500,00	350 000,00	439 105,44	505 911,36
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1 ^{1/2} , 20 x 20 cm - m ²	8 388,73	11 228,34	14 934,75	18 364,91	20 512,22	25 183,40
Cerâmica vermelha, de 1 ^{1/2} , 7,5 x 15,0 cm - m ²	8 396,26	8 804,41	9 278,17	10 709,87	13 235,17	16 004,05
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	18 213,87	26 843,76	33 040,90	39 059,80	47 403,65	59 260,34
Chuveiro elétrico automático - peça.....	58 352,58	72 772,46	86 634,73	111 480,76	129 182,33	159 608,94
Cimento "Portland" comum - saco.....	8 850,00	12 950,00	15 500,00	18 000,00	21 000,00	23 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	5 579,00	6 775,00	9 280,00	9 280,00	12 092,79	13 597,27
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 746,00	2 155,89	2 529,15	3 282,75	3 850,00	5 000,00
Fechadura de embutir - peça.....	28 280,52	37 601,38	48 000,00	55 524,94	58 881,59	58 881,59
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	22 500,00	26 400,00	33 550,00	39 750,00	44 500,00	53 300,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 386,00	1 867,00	2 500,00	3 950,00	4 000,00	5 650,00
Joelho de PVC, 90 ^o , soldável, 4" - peça.....	3 979,00	5 412,00	8 498,91	9 148,00	8 000,00	10 000,00
Lavatório de louça branca - peça.....	24 690,05	25 914,04	29 699,30	38 503,61	56 939,16	59 760,08
Massa corrida, à base de látex - galão.....	8 387,50	11 470,00	15 535,00	16 282,50	19 362,50	22 145,50
Pedra britada n ^o 2 - m ³	24 280,50	34 313,54	39 305,27	47 902,90	60 060,91	68 779,83
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 376,96	2 200,00	3 000,00	3 387,53	4 131,99	4 100,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	11 542,93	15 575,30	15 760,98	20 469,32	25 005,36	27 949,01
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	11 041,31	15 000,00	19 571,31	25 759,62	29 236,04	32 268,22
Sifão cromado para lavatório - peça.....	29 649,38	29 418,13	41 169,02	42 649,63	45 675,18	52 970,04
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	110 000,00	158 820,51	200 000,00	280 000,00	350 000,00	350 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	90 000,00	115 000,00	145 000,00	190 000,00	290 000,00	330 000,00
Tinta a óleo - galão.....	22 875,00	31 858,00	46 913,32	47 700,00	58 197,50	65 405,00
Tinta plástica PVA - galão.....	14 614,09	19 681,07	28 444,05	33 454,11	40 755,21	41 552,25
Torneira simples de 1/2" - peça.....	13 824,12	18 978,38	21 912,63	21 472,50	23 857,34	24 554,38
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	9 444,00	15 500,00	21 700,00	25 000,00	29 783,00	34 207,76
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 556,84	3 688,84	3 982,50	6 162,00	7 664,68	9 187,93
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	70 769,56	88 552,68	109 897,22	147 772,27	177 728,80	204 493,92
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	46 656,89	58 913,33	78 482,50	95 445,65	120 290,35	134 486,79
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	1 334,11	2 102,34	2 215,34	2 738,32	2 992,25	3 613,18

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1 ^{1/2} - jogo.....	36 515,57	51 222,79	63 550,00	80 120,00	113 699,50	127 500,00
Alizar de madeira de 1 ^{1/2} - m.....	2 100,00	2 644,04	3 182,11	4 597,52	5 405,62	7 016,28
Arame preto recozido, n ^o 18 - kg.....	6 650,00	7 075,33	8 745,00	10 000,00	13 500,00	19 000,00
Areia fina lavada - m ³	25 696,10	30 323,29	38 359,51	49 491,18	67 107,95	82 307,49
Areia grossa lavada - m ³	31 590,29	38 511,70	51 414,44	65 470,06	87 426,78	110 948,74
Azulejo branco de 1 ^{1/2} , 15 x 15 cm - m ²	28 370,26	30 380,95	34 374,42	47 875,46	50 867,67	70 036,06
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	572 312,32	639 082,24	768 198,56	900 000,00	1 140 000,00	1 800 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1 ^{1/2} , 20 x 20 cm - m ²	29 592,22	38 512,64	47 374,76	56 830,77	72 239,87	90 234,56
Cerâmica vermelha, de 1 ^{1/2} , 7,5 x 15,0 cm - m ²	19 703,73	29 574,74	36 262,37	38 691,54	60 851,48	80 850,33
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	64 165,30	66 201,01	79 287,58	112 498,50	147 117,31	190 454,88
Chuveiro elétrico automático - peça.....	209 968,16	277 443,52	316 716,96	352 012,96	516 046,40	593 297,60
Cimento "Portland" comum - saco.....	24 500,00	29 000,00	32 500,00	47 000,00	51 000,00	65 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	15 736,50	18 944,50	22 250,00	25 235,15	37 960,00	48 645,50
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	5 665,18	5 665,18	9 465,60	9 465,60	10 833,58	12 100,00
Fechadura de embutir - peça.....	78 707,89	80 300,00	90 000,00	110 932,03	114 375,00	157 010,80
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	61 250,00	61 300,00	99 250,00	124 550,00	135 750,00	139 350,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	6 386,00	7 355,00	7 500,00	9 929,00	9 929,00	10 000,00
Joelho de PVC, 90 ^o , soldável, 4" - peça.....	9 000,00	11 000,00	11 200,00	17 000,00	21 798,39	20 000,00
Lavatório de louça branca - peça.....	67 738,96	76 943,18	92 191,73	108 554,36	151 695,00	199 873,12
Massa corrida, à base de látex - galão.....	23 040,00	31 948,23	34 629,00	56 650,00	60 225,00	63 350,00
Pedra britada n ^o 2 - m ³	90 302,23	105 809,55	137 270,98	197 721,60	256 793,60	336 179,68
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 680,20	6 000,00	7 369,68	8 000,00	11 095,62	14 295,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	33 391,80	33 678,10	42 345,74	45 472,68	57 778,00	77 019,97
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	41 173,19	41 173,10	49 201,50	55 950,36	70 150,02	95 193,44
Sifão cromado para lavatório - peça.....	61 683,40	75 574,80	90 467,57	132 311,56	172 650,50	250 327,04
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	380 000,00	420 000,00	500 000,00	700 000,00	800 000,00	1 200 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	355 000,00	395 000,00	525 000,00	729 288,32	950 000,00	1 000 000,00
Tinta a óleo - galão.....	64 000,00	84 086,70	102 943,08	125 210,00	145 312,46	162 016,33
Tinta plástica PVA - galão.....	47 715,26	61 167,89	72 701,80	96 420,28	110 993,22	134 071,02
Torneira simples de 1/2" - peça.....	29 523,92	34 491,83	38 844,75	33 885,99	45 755,00	59 979,46
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	40 472,49	40 566,78	43 251,35	51 493,80	70 458,56	93 247,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	11 159,00	15 000,00	15 441,50	18 000,00	21 500,00	23 803,44
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	237 371,52	297 513,12	362 321,92	478 143,20	707 473,92	874 983,84
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	166 153,06	207 496,24	237 778,80	347 978,80	346 196,96	403 900,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	3 739,59	4 686,09	5 824,21	7 617,66	9 549,30	11 430,33

6.48 - Preço mediano de materiais de construção no Município de São Luís - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	13 683,94	17 646,03	19 600,00	24 300,00	31 154,11	37 800,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	578,71	700,00	1 000,00	1 500,00	1 787,74	2 153,04
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 200,00	1 700,00	2 305,00	2 500,00	3 600,00	4 000,00
Areia fina lavada - m³.....	15 000,00	15 000,00	20 000,00	25 000,00	30 000,00	35 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	20 000,00	20 000,00	30 000,00	32 500,00	32 500,00	45 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	10 221,65	12 067,63	13 393,00	16 132,02	19 272,17	22 000,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	170 000,00	225 000,00	285 000,00	342 709,92	350 000,00	465 129,92
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	8 746,71	11 328,16	14 103,94	16 883,85	16 912,10	22 054,58
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 627,06	6 100,00	6 178,67	5 824,31	7 000,00	8 000,00
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	17 188,71	26 821,95	35 738,76	39 040,00	47 509,50	48 719,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	39 773,62	49 801,17	82 140,55	107 428,76	144 802,72	188 516,48
Cimento "Portland" comum - saco.....	9 934,02	11 339,03	14 050,40	15 000,00	16 800,00	20 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	5 639,50	7 908,50	8 923,50	10 162,47	10 246,00	14 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 929,48	2 040,10	2 639,43	3 027,11	3 206,00	3 308,18
Fechadura de embutir - peça.....	26 612,13	33 442,65	40 253,75	48 667,38	48 667,38	61 669,95
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	20 227,08	24 100,00	30 000,00	39 050,00	41 000,00	49 700,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 301,61	1 676,86	1 854,40	2 143,88	3 280,58	4 300,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 775,00	3 853,00	4 703,76	5 560,00	7 000,00	7 523,00
Lavatório de louça branca - peça.....	21 000,00	22 930,01	27 078,88	35 515,21	35 000,00	39 425,75
Massa corrida, à base de látex - galão.....	7 100,00	8 926,31	11 771,08	14 935,33	14 450,00	18 014,26
Pedra britada n° 2 - m³.....	28 500,00	33 500,00	55 000,00	60 000,00	87 500,00	92 500,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 470,12	1 800,00	2 500,00	3 000,00	3 500,00	4 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 578,55	14 087,98	18 291,60	21 863,94	26 268,46	25 602,94
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	10 764,47	11 686,69	14 492,23	17 775,43	29 000,00	34 721,12
Sifão cromado para lavatório - peça.....	26 046,88	34 427,15	40 419,31	42 751,73	49 941,43	58 128,05
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	103 486,59	140 000,00	160 000,00	160 000,00	250 000,00	255 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	79 215,27	100 132,72	115 000,00	133 330,00	202 783,36	200 000,00
Tinta a óleo - galão.....	18 650,00	24 028,34	29 680,53	33 600,00	35 000,00	43 500,00
Tinta plástica PVA - galão.....	18 497,50	23 925,00	25 032,50	32 142,56	34 200,00	38 400,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	22 709,20	28 473,10	37 747,27	43 557,84	43 557,79	45 557,29
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	8 138,62	11 805,70	15 300,00	18 240,78	23 593,79	26 000,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 609,68	2 432,75	3 525,00	3 525,00	5 100,00	5 656,38
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	80 000,00	110 000,00	127 697,73	156 000,00	183 000,00	200 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	44 883,21	50 000,00	50 000,00	70 000,00	69 500,00	82 064,31
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	590,00	892,12	1 362,50	1 648,35	1 800,00	2 000,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	43 854,44	53 058,00	75 600,00	90 255,98	108 493,97	141 493,53
Alizar de madeira de 1" - m.....	2 200,00	2 250,00	2 698,57	3 977,44	4 000,00	5 342,94
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 500,00	5 000,00	6 555,00	7 311,94	10 086,00	15 000,00
Areia fina lavada - m³.....	35 000,00	37 792,45	55 383,93	75 000,00	89 591,21	124 406,05
Areia grossa lavada - m³.....	40 016,74	57 500,00	80 000,00	100 000,00	135 000,00	195 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	24 952,73	30 733,28	36 482,79	43 741,30	54 595,00	68 300,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	500 000,00	600 000,00	610 000,00	844 000,00	1 030 000,00	1 250 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	22 218,22	30 952,22	46 047,65	50 407,89	66 594,65	85 613,07
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	7 881,96	12 000,00	15 799,54	17 159,99	26 868,72	32 247,03
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	57 117,06	66 236,72	72 976,50	80 055,00	100 921,94	131 674,69
Chuveiro elétrico automático - peça.....	249 719,20	288 887,20	353 648,32	464 256,00	755 000,00	938 984,16
Cimento "Portland" comum - saco.....	24 000,00	29 000,00	35 000,00	40 000,00	50 000,00	73 466,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	15 000,00	20 000,00	25 000,00	30 711,29	40 000,00	50 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	3 750,00	3 775,00	4 564,27	4 800,00	5 200,00	5 900,00
Fechadura de embutir - peça.....	62 594,62	78 544,71	81 434,13	94 543,31	115 000,00	165 036,72
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	63 000,00	63 100,00	75 000,00	90 000,00	116 986,98	152 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 300,00	6 500,00	8 600,00	10 455,00	12 000,00	12 000,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	8 833,00	10 052,34	11 496,08	15 642,43	19 435,00	25 750,00
Lavatório de louça branca - peça.....	48 073,56	48 748,28	62 186,66	78 093,49	109 394,54	125 500,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	20 000,00	28 000,00	30 000,00	35 598,40	50 000,00	60 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	100 000,00	110 000,00	133 327,86	148 327,86	190 000,00	210 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	5 000,00	5 000,00	7 069,00	8 000,00	12 000,00	15 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	30 244,13	40 071,89	46 452,16	69 248,82	81 000,00	93 964,49
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	34 721,00	37 974,78	44 725,91	58 035,82	77 737,20	105 708,25
Sifão cromado para lavatório - peça.....	78 514,36	103 524,29	134 008,22	167 405,46	187 082,00	210 563,20
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	267 500,00	295 000,00	378 103,92	510 000,00	715 000,00	975 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	190 000,00	250 000,00	405 184,88	480 498,40	605 000,00	825 000,00
Tinta a óleo - galão.....	49 500,00	60 188,93	77 681,34	95 000,00	130 000,00	150 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	48 500,00	52 300,00	71 000,00	84 100,00	119 940,24	141 424,95
Torneira simples de 1/2" - peça.....	45 557,00	50 612,51	91 371,35	144 200,30	144 300,00	144 300,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	33 317,57	35 100,00	48 000,00	50 000,00	69 500,00	85 725,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 798,00	9 000,00	11 500,00	12 929,05	19 078,00	23 301,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	220 000,00	285 248,64	380 000,00	380 000,00	590 000,00	590 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	99 894,63	117 330,77	145 000,00	186 000,00	250 000,00	290 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 173,00	2 605,71	3 200,00	4 000,00	5 830,00	6 191,00

6.49 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Teresina - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	9 469,88	11 626,02	14 474,32	20 374,13	23 769,52	27 042,02
Alizar de madeira de 1" - m.....	694,00	793,10	805,12	978,57	1 404,05	1 701,14
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 300,00	2 000,00	2 338,95	3 153,00	3 300,00	4 000,00
Areia fina lavada - m³.....	5 750,00	7 500,00	10 000,00	12 000,00	12 250,00	13 750,00
Areia grossa lavada - m³.....	8 750,00	11 250,00	12 500,00	20 000,00	20 500,00	21 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	9 757,79	11 998,40	16 033,36	19 047,35	22 431,57	30 285,67
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	214 023,60	256 500,00	333 204,16	422 283,20	523 742,72	682 500,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	8 424,02	8 899,54	12 950,00	15 733,50	17 887,00	18 696,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 154,75	5 407,07	5 613,13	6 489,95	7 819,42	8 191,78
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	17 009,81	26 000,00	34 600,00	43 200,00	43 200,00	63 090,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	52 079,17	69 300,00	82 140,55	107 428,76	144 802,72	188 516,48
Cimento "Portland" comum - saco.....	10 826,20	10 826,20	13 022,44	13 890,24	16 649,37	23 264,80
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 894,00	6 100,00	7 157,50	8 571,50	11 157,00	14 300,84
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 448,18	1 885,28	2 439,12	2 797,38	3 016,49	3 736,14
Fechadura de embutir - peça.....	18 758,94	25 421,98	25 421,98	34 360,33	47 896,91	56 061,98
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	21 548,50	21 850,00	25 130,00	32 000,00	35 000,00	44 785,11
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 450,00	2 000,00	2 600,00	3 360,00	3 380,00	4 323,50
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 613,00	3 245,11	4 273,00	5 608,00	6 946,49	9 184,31
Lavatório de louça branca - peça.....	25 000,00	30 000,00	30 000,00	43 500,00	56 518,50	58 745,73
Massa corrida, à base de látex - galão.....	8 011,21	10 553,49	10 620,00	13 806,00	13 689,00	17 232,50
Pedra britada n° 2 - m³.....	17 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00	21 000,00	23 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 330,00	2 002,50	2 431,77	3 097,84	3 815,79	5 650,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	14 054,50	17 568,00	22 006,50	28 288,50	30 807,00	34 353,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	23 761,50	31 648,44	44 209,50	58 356,41	58 356,41	65 400,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	29 359,21	37 674,24	51 486,42	68 663,34	77 351,00	96 012,38
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	65 937,50	81 562,50	100 000,02	108 750,00	148 767,00	178 749,92
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	79 998,00	96 968,00	100 000,00	145 452,00	173 328,96	213 328,00
Tinta a óleo - galão.....	16 326,00	20 820,00	22 800,00	31 900,00	30 000,00	38 676,00
Tinta plástica PVA - galão.....	17 100,00	23 000,00	25 300,00	33 995,00	32 100,00	42 813,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	32 635,58	42 259,69	57 882,99	73 067,16	73 067,16	91 015,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	9 269,47	12 420,00	15 900,00	19 771,66	23 772,80	31 248,02
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 935,47	2 505,94	3 130,00	3 950,00	4 411,21	6 984,14
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	92 180,00	92 180,00	121 792,77	131 527,00	158 100,00	167 264,67
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	40 900,00	52 900,00	52 900,00	82 650,00	82 160,00	118 236,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	725,00	1 108,74	1 419,98	1 740,00	1 860,00	2 150,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	32 990,04	40 153,71	52 348,12	64 777,62	74 810,30	90 939,81
Alizar de madeira de 1" - m.....	2 195,58	3 316,64	3 975,22	4 137,00	4 274,99	7 828,07
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 792,87	5 500,00	7 060,00	8 075,00	11 650,00	13 000,00
Areia fina lavada - m³.....	17 240,66	17 904,00	20 000,00	26 250,00	33 750,00	50 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	25 228,12	30 000,00	37 500,00	45 000,00	63 750,00	81 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	35 577,31	42 560,14	45 025,00	54 688,00	63 080,00	83 032,40
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	789 566,16	869 384,96	904 500,32	1 152 006,00	1 572 949,04	1 800 823,28
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	23 703,52	28 000,00	34 000,00	45 345,97	54 825,73	62 750,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	10 085,48	16 305,56	20 178,08	20 637,64	32 313,95	38 782,23
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	73 965,30	80 120,00	90 488,44	113 772,27	135 300,00	173 412,80
Chuveiro elétrico automático - peça.....	249 719,20	288 887,20	332 132,80	445 723,84	578 114,08	704 235,36
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 689,33	30 000,00	34 767,20	42 085,68	52 397,28	80 522,95
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	17 577,45	20 000,00	23 560,00	27 953,00	38 546,37	50 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	4 062,13	5 355,61	7 707,72	8 224,34	10 061,93	13 079,03
Fechadura de embutir - peça.....	68 037,12	84 252,50	100 862,23	126 557,77	145 719,63	212 293,84
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	51 161,80	69 550,00	79 950,00	97 600,00	123 804,81	147 750,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 235,74	7 000,00	7 140,00	10 000,00	13 884,75	16 400,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	10 335,53	12 050,00	15 505,00	20 157,00	24 600,00	27 021,90
Lavatório de louça branca - peça.....	65 870,88	73 856,89	105 796,36	117 549,77	160 000,00	178 956,48
Massa corrida, à base de látex - galão.....	20 477,80	24 261,00	31 250,00	34 101,00	44 982,50	58 325,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	27 320,15	29 000,00	37 500,00	50 000,00	62 500,00	75 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	6 541,64	7 502,98	10 055,00	10 110,00	13 222,57	18 702,61
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	38 814,29	52 250,00	60 016,00	68 780,00	95 180,00	110 700,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	75 740,58	95 875,00	105 000,00	141 600,00	198 240,00	198 240,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	115 556,81	153 817,05	186 123,36	211 960,00	282 624,96	362 955,20
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	196 000,16	220 000,00	288 749,92	332 500,00	426 250,00	576 874,96
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	234 053,44	254 502,00	333 249,92	376 689,92	450 859,52	613 180,00
Tinta a óleo - galão.....	46 462,38	56 000,00	67 970,00	80 000,00	110 000,00	134 150,00
Tinta plástica PVA - galão.....	50 411,65	59 600,00	78 300,00	90 000,00	109 000,00	130 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	101 579,91	132 080,00	156 077,00	195 078,88	267 871,84	297 323,20
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	34 927,34	48 065,85	54 056,21	68 957,31	87 780,00	109 590,30
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 717,71	8 408,77	9 399,47	11 671,03	15 326,33	23 818,76
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	180 942,16	312 000,00	438 480,00	590 892,48	814 076,96	943 025,28
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	143 966,28	154 861,87	198 222,72	220 000,00	260 000,00	302 100,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 667,09	3 355,00	4 191,26	4 756,00	6 175,00	7 945,32

6.50 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Fortaleza - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	9 612,00	12 636,00	17 550,00	20 358,00	25 515,00	29 440,83
Alizar de madeira de 1½ - m.....	544,80	600,00	800,00	1 250,00	1 250,00	1 514,27
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	900,00	1 378,29	1 988,06	2 417,37	2 980,26	3 490,67
Areia fina lavada - m³.....	6 500,00	7 000,00	9 000,00	10 500,00	12 000,00	13 788,81
Areia grossa lavada - m³.....	6 500,00	7 500,00	10 500,00	11 500,00	13 000,00	14 510,24
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 100,00	10 390,00	13 320,00	16 525,53	19 118,00	22 650,32
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	149 558,31	222 344,48	299 998,00	406 141,36	489 403,44	584 489,04
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	8 400,00	10 342,08	14 195,00	16 371,24	17 336,24	21 243,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	3 435,18	4 556,50	4 789,11	5 410,38	6 120,00	6 411,43
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	16 553,23	23 295,00	29 944,93	37 515,17	43 697,00	46 355,21
Chuveiro elétrico automático - peça.....	57 941,21	72 549,10	82 140,55	119 857,60	169 553,48	220 739,20
Cimento "Portland" comum - saco.....	9 379,02	11 756,40	13 360,81	13 988,95	18 605,42	22 818,68
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 952,00	6 232,00	7 168,00	9 067,54	10 430,00	13 494,05
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 698,00	2 464,12	3 078,45	3 687,90	3 687,90	4 717,59
Fechadura de embutir - peça.....	26 327,20	31 539,50	39 805,00	48 115,14	48 781,43	56 835,09
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	20 150,00	23 375,00	30 841,50	31 791,50	38 879,22	45 430,09
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 683,00	2 080,00	2 750,00	3 461,00	4 626,00	5 719,10
Joelho de PVC, 90º, soldável, 4" - peça.....	2 017,00	2 858,00	3 896,00	4 470,00	5 708,00	6 900,68
Lavatório de louça branca - peça.....	23 287,05	25 744,05	30 402,06	41 607,85	60 148,00	71 065,22
Massa corrida, à base de látex - galão.....	7 646,00	8 250,00	10 984,69	14 127,53	15 271,56	18 338,83
Pedra britada n.º 2 - m³.....	16 900,00	24 500,00	32 922,07	41 347,74	52 306,80	63 377,66
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	974,00	1 510,00	2 003,02	2 238,14	2 746,61	3 502,96
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 891,00	14 158,00	18 322,62	20 592,50	24 660,00	28 823,08
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	27 163,67	31 443,56	47 189,00	58 653,54	77 535,00	92 233,13
Sifão cromado para lavatório - peça.....	27 248,69	36 015,60	46 640,00	50 180,69	58 172,38	67 708,25
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	86 251,05	117 111,90	149 425,91	171 120,54	211 768,24	233 938,48
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	50 000,00	67 545,59	75 000,00	90 000,00	100 000,00	114 783,68
Tinta a óleo - galão.....	21 550,00	23 500,00	34 682,42	36 138,50	44 419,00	52 933,77
Tinta plástica PVA - galão.....	16 400,00	18 000,00	25 262,50	28 500,00	32 500,00	38 026,94
Torneira simples de 1/2" - peça.....	24 992,26	38 249,19	43 415,00	57 750,00	69 475,75	87 808,07
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 444,79	10 571,00	14 931,93	16 871,96	22 069,77	26 376,29
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 063,00	2 836,00	3 950,00	4 532,00	5 786,00	7 450,53
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	66 790,14	87 231,00	110 106,27	111 100,00	133 034,50	155 897,64
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	29 900,00	37 400,00	50 800,00	54 482,00	70 086,00	83 242,09
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	603,00	880,00	1 175,00	1 300,00	1 420,00	1 697,39

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	36 153,00	43 173,00	56 862,00	72 900,00	102 694,00	129 870,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	2 000,00	2 700,00	3 000,00	5 000,00	5 000,00	5 700,00
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	4 062,50	5 000,00	5 800,00	6 500,00	7 950,00	10 620,00
Areia fina lavada - m³.....	20 500,00	25 000,00	32 500,00	42 500,00	50 000,00	65 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	20 500,00	25 000,00	32 500,00	42 500,00	50 000,00	65 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	28 575,11	31 950,00	35 734,47	44 040,00	46 600,00	65 972,71
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	622 350,00	719 254,08	786 800,32	1 082 000,40	1 266 000,00	1 850 714,96
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	24 440,00	27 861,76	39 185,00	46 005,58	55 059,06	76 137,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	8 388,37	13 561,77	17 154,61	17 000,00	24 014,06	28 820,94
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	54 654,86	62 342,19	68 671,41	86 560,00	104 912,00	120 622,61
Chuveiro elétrico automático - peça.....	321 520,64	312 772,48	336 872,00	592 762,88	767 490,88	767 490,88
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 760,50	32 939,52	42 018,47	42 018,02	52 470,35	78 644,72
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	15 861,28	18 000,00	22 556,05	32 000,00	38 000,08	48 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	4 717,59	5 556,00	8 547,18	9 200,00	10 833,58	11 710,00
Fechadura de embutir - peça.....	67 416,37	75 506,80	93 872,81	100 000,00	108 100,00	183 634,48
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	47 300,00	56 600,00	71 148,50	95 650,00	122 045,45	128 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 753,00	7 459,00	8 572,84	12 333,00	13 774,50	17 500,00
Joelho de PVC, 90º, soldável, 4" - peça.....	7 408,76	8 644,00	10 802,00	14 200,00	17 932,50	21 310,00
Lavatório de louça branca - peça.....	79 684,57	59 508,00	95 161,68	103 120,00	87 566,00	149 941,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	18 600,00	21 800,00	29 500,00	37 040,00	41 500,00	47 320,00
Pedra britada n.º 2 - m³.....	66 440,92	80 000,00	89 750,00	93 600,00	105 000,00	123 613,94
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 100,00	4 800,00	5 900,00	6 168,04	8 100,00	10 400,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	30 000,00	34 720,00	45 126,50	55 880,00	64 181,00	83 600,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	93 995,57	107 050,00	131 125,50	166 415,00	224 055,44	286 075,92
Sifão cromado para lavatório - peça.....	86 892,50	115 023,90	151 059,18	206 600,00	262 800,00	310 696,64
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	264 090,40	301 195,52	431 249,52	498 955,12	625 616,40	808 896,96
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	150 000,00	194 555,52	267 814,08	315 004,64	370 187,36	500 000,00
Tinta a óleo - galão.....	48 000,00	73 855,29	91 500,00	94 000,00	131 500,00	141 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	43 500,00	55 500,00	66 193,50	82 258,50	94 000,00	112 940,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	92 634,13	109 935,20	154 061,58	188 770,00	206 468,56	275 909,20
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	27 360,00	34 227,00	42 441,00	54 569,00	67 600,00	77 708,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 879,50	9 440,00	11 088,25	15 165,00	19 287,00	24 444,54
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	187 124,00	224 489,04	271 372,00	323 296,40	424 464,00	515 197,44
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	102 606,00	112 190,00	153 000,00	202 000,00	211 541,92	265 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 262,50	2 785,00	3 380,00	3 600,00	4 400,00	5 487,00

6.51 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Natal - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	10 032,00	12 206,70	15 937,23	20 000,00	22 895,45	31 500,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 040,00	1 560,00	1 872,00	2 250,00	2 600,00	3 240,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	960,00	1 884,00	2 252,72	2 661,72	2 681,00	3 120,00
Areia fina lavada - m³.....	4 924,33	5 300,00	5 800,00	7 050,00	9 166,50	11 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	5 800,00	6 850,00	8 366,50	13 650,00	15 166,50	16 250,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 277,06	9 032,23	12 059,96	15 087,86	18 228,96	21 770,37
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	159 140,67	235 865,68	313 850,72	376 412,72	453 983,04	505 942,56
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	11 214,12	12 755,79	16 351,96	19 574,95	21 800,00	22 750,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	3 609,86	4 788,20	5 032,63	5 685,49	6 834,32	7 875,11
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	18 288,51	25 970,00	33 298,03	38 226,14	44 621,28	48 637,20
Chuveiro elétrico automático - peça.....	53 749,20	65 788,50	82 140,55	93 457,00	124 060,55	154 000,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	7 783,62	9 938,15	13 679,76	14 377,34	20 590,00	20 590,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 500,00	5 843,00	6 200,00	7 700,00	9 696,00	11 600,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 541,30	2 006,51	3 051,04	3 262,04	3 262,04	3 609,54
Fechadura de embutir - peça.....	24 053,83	30 275,82	36 441,96	44 058,87	49 333,04	57 477,77
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	15 190,00	21 719,00	24 800,00	28 176,00	34 711,01	39 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	2 000,00	2 438,00	2 942,50	3 670,50	4 497,50	5 216,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 043,53	2 520,50	4 023,50	4 300,00	5 666,00	7 000,00
Lavatório de louça branca - peça.....	23 646,38	27 927,43	31 414,64	44 676,16	51 455,32	52 685,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 760,00	8 895,00	10 481,32	13 103,21	13 868,50	14 848,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	23 330,00	29 110,00	30 000,00	30 000,00	46 600,00	51 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 019,32	1 736,00	2 711,76	3 000,00	3 887,98	4 700,01
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 148,45	12 553,80	15 735,00	21 552,00	25 863,00	27 797,50
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	10 390,88	13 098,83	14 618,18	19 114,97	25 895,75	33 600,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	22 894,53	27 992,78	37 363,86	51 323,71	69 405,77	72 939,90
Teiha de barro, tipo canal - milheiro.....	84 930,24	115 318,50	151 978,06	173 531,93	220 324,56	211 351,04
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	61 728,00	77 160,00	92 592,00	100 000,00	138 579,96	164 939,88
Tinta a óleo - galão.....	16 606,16	19 813,50	24 605,00	30 694,00	34 025,00	38 250,00
Tinta plástica PVA - galão.....	16 175,29	20 704,00	25 385,00	31 556,50	34 190,00	35 327,89
Torneira simples de 1/2" - peça.....	33 228,59	37 696,66	44 060,00	47 937,02	55 138,27	73 032,95
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 386,50	10 336,00	13 760,74	19 273,98	20 146,00	24 600,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 791,95	2 617,50	3 292,47	3 276,00	4 153,70	5 207,50
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	73 226,76	91 241,39	114 355,94	110 976,08	120 400,00	138 217,39
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	27 719,98	34 952,00	48 072,24	65 858,97	79 030,76	88 200,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	600,28	1 033,00	1 382,07	1 531,06	1 640,00	1 872,80

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	40 000,00	53 970,19	69 655,27	89 573,37	97 298,25	129 025,89
Alizar de madeira de 1½ - m.....	4 000,00	5 000,00	6 462,68	8 000,00	10 000,00	11 380,14
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	3 529,00	5 224,00	6 471,00	7 645,00	8 568,00	15 000,00
Areia fina lavada - m³.....	11 666,50	17 300,00	22 300,00	25 800,00	30 000,00	40 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	19 797,00	27 500,00	32 500,00	36 665,00	52 800,00	66 333,50
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	24 589,96	30 490,00	34 643,04	47 702,20	55 513,54	74 356,77
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	620 471,20	765 172,56	790 500,56	1 003 878,24	1 339 734,80	1 803 564,96
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	27 257,14	31 004,99	38 084,00	54 548,98	49 900,00	82 881,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	9 695,61	15 675,25	18 618,68	19 042,72	29 816,67	35 785,06
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	58 683,00	76 304,30	76 304,30	83 996,54	119 700,00	146 430,78
Chuveiro elétrico automático - peça.....	198 000,00	249 327,84	243 936,00	324 566,08	405 879,84	500 389,92
Cimento "Portland" comum - saco.....	24 457,19	32 932,27	34 012,50	40 731,71	50 710,90	71 964,21
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	14 000,00	20 491,00	22 410,00	28 536,78	37 987,61	45 887,46
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	4 018,46	5 625,39	7 000,00	7 121,24	8 000,00	11 336,29
Fechadura de embutir - peça.....	65 000,00	75 000,00	78 000,00	116 826,00	125 000,00	167 061,62
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	41 861,16	49 000,00	58 600,00	78 249,96	95 500,00	122 500,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 685,80	6 770,61	7 521,50	10 359,68	13 560,59	17 850,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	8 759,32	11 390,00	12 000,00	17 350,00	21 900,00	22 000,00
Lavatório de louça branca - peça.....	59 075,05	66 237,16	84 423,75	108 519,43	120 634,91	165 000,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	18 272,05	23 684,47	27 570,96	39 647,00	41 449,11	49 653,93
Pedra britada n° 2 - m³.....	60 000,00	85 200,00	85 200,00	118 000,00	150 000,00	166 500,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	5 152,89	7 523,28	8 297,50	9 452,11	11 382,46	13 136,06
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	29 525,67	38 000,12	44 252,70	57 250,52	75 623,65	91 184,92
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	34 351,38	41 221,66	42 837,88	45 607,94	60 000,00	80 000,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	93 924,91	112 648,27	152 796,25	164 453,58	185 844,88	245 222,16
Teiha de barro, tipo canal - milheiro.....	227 579,44	269 425,84	338 952,48	421 041,20	511 155,04	688 994,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	184 849,92	270 820,00	380 000,00	435 625,60	531 701,92	540 049,92
Tinta a óleo - galão.....	46 040,00	57 000,00	69 742,50	95 881,66	95 289,00	117 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	42 159,31	52 078,00	64 750,00	93 897,78	85 900,00	109 078,45
Torneira simples de 1/2" - peça.....	80 546,97	109 749,60	157 283,16	198 804,00	256 137,28	296 559,84
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	27 060,00	30 192,00	22 800,00	29 000,00	68 803,91	88 734,60
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	6 753,33	7 967,50	7 908,55	10 306,19	14 795,90	19 528,50
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	170 000,00	214 190,48	247 763,92	297 067,68	350 000,00	420 770,56
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	106 598,71	130 551,50	150 000,00	186 000,00	272 382,96	297 338,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 286,61	3 000,00	3 679,00	4 782,00	6 116,04	6 961,79

6.52 - Preço mediano de materiais de construção no Município de João Pessoa - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	10 000,00	14 000,00	20 000,00	25 000,00	30 000,00	35 000,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	450,00	691,21	800,00	800,00	800,00	969,13
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 200,00	1 879,74	2 567,01	2 929,61	3 200,00	4 723,00
Areia fina lavada - m³.....	7 500,00	7 500,00	11 000,00	15 000,00	21 000,00	20 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	12 000,00	12 000,00	15 000,00	17 000,00	25 000,00	25 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	8 880,00	8 859,99	11 357,03	13 758,98	20 000,00	20 337,51
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	143 369,60	172 043,20	258 300,00	316 570,40	370 000,00	449 914,48
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	8 785,84	9 993,68	12 811,13	15 230,00	18 055,27	21 000,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 487,75	5 952,66	6 256,54	7 068,17	8 496,39	8 900,98
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	13 880,80	17 011,80	25 732,97	30 059,26	35 007,88	47 353,12
Chuveiro elétrico automático - peça.....	60 446,63	67 605,22	82 140,55	107 428,76	141 270,36	176 930,74
Cimento "Portland" comum - saco.....	7 607,15	9 584,19	13 048,88	14 889,10	15 676,96	18 843,69
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 650,00	5 971,00	7 436,00	8 000,00	9 402,50	11 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 450,63	1 792,35	2 391,25	2 538,56	2 538,56	3 590,32
Fechadura de embutir - peça.....	22 256,62	27 611,61	36 409,90	37 244,35	40 644,50	49 000,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	24 500,00	26 100,00	28 390,00	31 300,00	37 500,00	37 680,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	2 006,00	2 500,00	2 527,00	3 250,00	3 958,00	4 807,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 346,48	2 655,00	3 521,11	4 237,94	5 199,41	6 017,00
Lavatório de louça branca - peça.....	19 000,00	22 603,79	27 905,10	38 234,00	44 455,06	52 523,92
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 187,82	6 574,00	10 960,00	12 651,00	13 272,10	15 740,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	35 680,00	45 944,19	52 895,45	63 637,72	77 000,00	79 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 258,82	1 760,00	2 795,77	3 080,25	3 566,40	4 079,50
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	7 738,40	10 590,20	16 999,00	18 000,00	21 700,00	25 861,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	21 216,00	23 980,00	37 200,00	40 525,60	42 000,00	42 000,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	22 220,00	26 505,00	53 064,50	56 525,61	62 248,81	74 882,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	78 553,31	106 659,89	170 517,26	187 207,28	235 639,68	220 469,04
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	49 742,08	66 520,22	89 311,27	108 138,04	154 516,33	180 000,00
Tinta a óleo - galão.....	14 400,00	17 650,00	26 184,00	27 807,77	28 814,00	34 570,00
Tinta plástica PVA - galão.....	12 800,00	13 738,00	23 500,00	26 395,00	27 790,00	30 550,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	29 592,00	39 861,60	67 365,00	67 365,00	67 365,00	69 900,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 454,39	7 970,87	11 989,35	15 178,82	15 947,10	21 394,53
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 729,80	2 259,27	2 500,00	3 487,96	3 988,58	4 000,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	64 344,30	74 086,87	81 742,24	103 446,39	140 000,00	140 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	23 500,00	34 500,00	48 650,00	53 725,00	71 636,00	78 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	676,11	980,00	1 320,00	1 819,31	1 600,00	2 007,50

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	40 000,00	40 000,00	50 000,00	80 000,00	100 000,00	120 000,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	1 250,81	1 606,21	1 925,15	2 373,09	2 926,80	3 000,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	6 000,00	6 572,88	9 380,46	11 995,00	14 250,00	16 500,00
Areia fina lavada - m³.....	20 000,00	36 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	45 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	28 000,00	36 000,00	40 000,00	40 000,00	45 000,00	60 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	23 811,44	27 166,84	31 961,72	38 497,29	56 480,90	67 000,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	498 652,00	519 292,96	534 500,00	780 000,00	996 426,64	1 335 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	27 530,00	29 000,00	36 636,43	45 552,00	52 000,00	82 410,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	10 958,63	17 717,22	22 870,22	23 391,09	36 625,25	43 956,52
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	53 261,00	57 588,56	58 195,32	70 960,00	91 800,00	123 970,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	224 102,56	254 885,92	293 041,52	408 861,92	521 557,04	583 284,48
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 678,05	31 342,54	34 402,69	40 410,09	50 636,73	76 340,16
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	13 000,00	18 000,00	20 570,57	27 000,00	32 902,52	38 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	3 590,32	3 600,00	4 874,00	5 233,93	6 986,47	8 068,52
Fechadura de embutir - peça.....	60 000,00	64 400,00	75 000,00	89 000,00	90 000,00	130 949,21
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	45 350,00	57 100,00	60 450,00	83 300,00	112 272,88	121 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 104,00	7 100,00	9 412,10	9 750,00	12 500,00	16 005,50
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 120,87	9 252,61	12 000,00	13 361,50	17 428,92	21 436,21
Lavatório de louça branca - peça.....	50 457,95	56 575,34	79 135,72	100 000,00	125 500,00	140 500,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	19 360,00	20 900,00	29 000,00	29 000,00	45 000,00	45 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	99 000,00	99 000,00	140 000,00	170 000,00	200 000,00	223 583,04
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	5 200,00	6 100,00	7 759,94	10 100,00	13 429,08	16 668,37
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	28 700,00	35 538,04	41 795,34	52 497,26	68 673,07	81 500,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	42 000,00	51 636,46	66 145,75	80 291,67	104 270,08	127 116,43
Sifão cromado para lavatório - peça.....	82 868,00	85 000,00	120 143,64	171 029,00	234 552,36	296 200,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	256 129,84	291 269,28	286 288,40	390 000,00	550 000,00	620 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	180 000,00	200 000,00	277 000,00	400 000,00	496 960,00	585 000,00
Tinta a óleo - galão.....	43 000,00	48 900,00	72 700,00	80 390,00	126 000,00	126 805,00
Tinta plástica PVA - galão.....	33 500,00	39 690,50	61 025,00	71 000,00	96 225,00	103 850,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	76 890,00	85 300,00	119 230,00	175 700,32	227 800,00	248 700,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	24 856,83	31 200,00	39 949,90	49 880,00	63 700,00	84 909,41
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	4 957,54	6 700,00	8 605,78	13 014,34	16 990,42	21 732,18
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	140 000,00	148 429,60	192 000,00	239 783,52	239 783,52	239 783,52
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	90 600,00	105 000,00	134 500,00	155 364,24	207 000,00	262 614,96
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 565,00	3 148,96	4 349,62	5 426,00	6 777,95	7 685,52

6.53 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Recife - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	12 500,00	17 609,57	20 343,52	27 284,09	35 084,85	40 483,13
Alizar de madeira de 1½ - m.....	562,47	625,90	743,51	949,71	1 081,54	1 310,20
Arame preto recozido, nº 18 - kg.....	960,56	1 587,00	2 073,00	2 363,00	2 498,90	3 121,99
Areia fina lavada - m³.....	10 000,00	11 769,99	15 500,00	20 000,00	22 500,00	25 854,01
Areia grossa lavada - m³.....	10 000,00	11 923,19	16 000,00	20 000,00	22 500,00	25 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 359,00	10 304,00	13 677,24	15 587,00	19 440,65	22 481,78
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	127 750,00	186 500,00	252 000,00	310 000,00	365 164,00	436 111,20
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	7 848,40	8 651,80	10 080,00	12 284,50	14 273,25	17 489,76
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 334,75	5 260,74	5 593,14	6 000,00	7 212,38	7 555,83
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	11 960,00	17 308,50	24 284,00	28 677,50	34 698,60	42 443,54
Chuveiro elétrico automático - peça.....	52 726,92	64 424,23	80 108,57	104 771,20	141 220,60	183 852,96
Cimento "Portland" comum - saco.....	8 200,42	10 026,23	13 000,00	14 189,24	15 566,06	19 091,04
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 038,50	5 700,00	6 138,00	6 900,00	7 645,00	9 890,90
Dobração de ferro galvanizado - peça.....	1 309,19	1 373,48	1 643,00	1 893,00	1 952,50	2 497,65
Fechadura de embutir - peça.....	24 789,48	29 694,89	39 152,22	45 990,82	53 709,11	62 576,32
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	15 850,00	20 000,00	24 500,00	27 400,00	32 082,26	37 487,88
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 750,00	2 201,00	3 250,00	3 495,00	3 855,00	4 765,91
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 000,00	2 956,00	3 710,00	4 441,00	5 388,50	6 514,42
Lavatório de louça branca - peça.....	20 028,67	23 514,82	28 263,10	40 618,00	49 676,00	58 692,49
Massa corrida, à base de látex - galão.....	4 800,00	6 815,00	10 225,00	11 248,00	12 505,00	15 016,61
Pedra britada nº 2 - m³.....	18 759,60	33 500,00	38 230,73	45 027,30	55 100,00	66 518,31
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 083,65	1 429,78	2 015,58	2 396,22	2 913,58	3 657,47
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 726,00	14 570,00	18 468,00	21 939,61	24 900,00	29 103,60
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	21 399,10	26 396,66	33 494,22	45 000,00	45 000,00	53 530,54
Sifão cromado para lavatório - peça.....	27 248,00	36 007,35	49 594,60	58 631,27	68 572,55	79 813,27
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	116 356,60	149 052,79	190 912,50	211 575,20	247 207,44	273 087,84
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	93 332,85	126 109,85	144 557,80	177 776,00	252 219,68	272 927,36
Tinta a óleo - galão.....	11 783,00	14 804,70	20 110,00	22 407,96	28 800,00	34 082,39
Tinta plástica PVA - galão.....	9 614,00	11 500,00	13 636,00	17 045,00	18 500,00	21 646,10
Torneira simples de 1/2" - peça.....	33 943,58	42 381,83	62 725,31	62 725,31	76 684,67	96 919,19
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 147,50	10 321,13	13 255,28	16 405,00	19 455,00	23 251,30
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 152,00	3 000,00	3 850,00	4 468,92	5 558,50	7 144,01
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	67 527,02	80 000,00	91 421,74	102 547,70	117 783,38	138 025,47
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	28 314,00	34 901,50	38 510,40	52 500,00	70 086,00	83 242,09
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	631,40	1 020,00	1 212,44	1 300,00	1 536,00	1 836,05

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	49 387,58	52 000,00	66 111,11	100 000,00	120 000,00	150 000,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 691,02	2 433,07	2 781,57	2 800,00	3 325,00	3 561,29
Arame preto recozido, nº 18 - kg.....	3 740,82	4 661,77	5 743,76	7 268,16	8 794,46	10 010,06
Areia fina lavada - m³.....	32 417,48	33 000,00	42 500,00	58 500,00	70 000,00	79 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	31 778,01	33 000,00	42 500,00	58 500,00	75 000,00	84 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	26 409,90	28 814,31	31 461,31	37 600,00	47 093,16	60 000,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	504 525,44	580 000,00	680 000,48	769 000,64	1 085 000,48	1 395 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	22 174,21	25 314,60	31 980,58	35 282,36	50 547,22	66 576,97
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	9 302,53	14 505,09	22 212,74	18 293,37	26 175,34	35 090,03
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	49 759,85	53 100,00	54 546,00	62 830,50	91 864,93	117 513,51
Chuveiro elétrico automático - peça.....	243 541,60	281 740,80	323 916,48	380 084,96	506 129,92	647 845,92
Cimento "Portland" comum - saco.....	22 721,81	28 320,00	32 657,00	45 261,05	56 520,13	77 686,55
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	12 157,10	17 500,00	21 650,00	27 587,50	31 623,00	42 500,00
Dobração de ferro galvanizado - peça.....	2 715,58	3 935,96	4 113,71	5 034,97	5 617,43	8 234,98
Fechadura de embutir - peça.....	75 942,96	79 407,00	97 790,52	121 526,41	140 000,00	207 492,48
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	42 825,57	46 300,00	57 630,32	87 500,00	108 400,00	116 174,69
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 771,51	6 785,50	8 132,25	10 715,31	14 993,50	18 900,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 239,77	9 009,50	10 939,75	14 566,00	19 654,50	23 410,00
Lavatório de louça branca - peça.....	65 811,18	83 819,20	91 187,50	130 033,50	155 978,00	230 912,96
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 844,61	21 530,00	26 300,00	30 750,00	35 200,00	45 400,00
Pedra britada nº 2 - m³.....	79 302,14	89 000,00	99 500,00	114 097,40	145 000,00	181 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 234,66	5 637,07	7 153,22	8 667,85	10 758,76	13 721,19
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	32 883,16	39 850,00	43 913,32	56 278,00	69 811,00	89 843,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	61 994,40	70 634,00	91 701,44	121 961,93	121 961,93	176 502,88
Sifão cromado para lavatório - peça.....	96 060,18	130 260,66	141 602,42	198 622,40	252 317,76	328 032,80
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	299 442,08	402 604,96	504 210,00	573 614,96	764 589,92	1 007 901,20
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	299 443,20	333 300,00	543 317,12	555 500,00	600 000,00	888 800,00
Tinta a óleo - galão.....	40 943,97	52 399,41	67 700,88	80 482,20	94 978,00	119 600,00
Tinta plástica PVA - galão.....	25 793,09	33 086,00	46 343,00	54 221,20	60 953,20	79 596,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	108 169,46	136 086,91	142 461,45	154 800,00	221 700,00	279 779,20
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	25 989,04	34 014,00	41 774,88	54 752,00	71 029,72	94 182,33
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 369,52	9 944,00	11 820,00	15 440,00	17 500,00	23 195,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	166 286,96	208 798,56	268 773,36	335 917,52	484 523,44	574 372,24
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	100 606,58	115 432,20	125 791,00	179 000,00	230 864,32	288 458,72
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 293,63	2 891,65	3 562,81	4 508,38	5 455,13	6 182,14

6.54 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Maceió - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	11 000,00	14 382,03	17 982,41	22 458,00	34 417,81	47 500,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	494,14	750,00	862,48	1 087,33	2 250,00	2 300,00
Arame preto recozido, nº 18 - kg.....	1 024,20	1 680,00	2 611,28	3 000,00	3 250,00	4 000,00
Areia fina lavada - m³.....	7 291,50	7 250,00	9 339,00	10 000,00	15 000,00	18 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	6 976,38	7 000,00	9 339,00	10 000,00	16 225,00	20 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 171,43	10 572,45	12 204,10	14 785,20	18 102,96	21 903,73
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	137 138,00	213 037,92	257 776,00	293 581,92	328 376,96	401 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	9 859,50	9 626,72	12 173,00	14 655,00	16 414,00	19 573,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 434,50	5 882,02	6 182,29	6 984,29	7 260,23	7 605,96
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	13 324,00	20 575,04	25 076,00	33 072,00	34 708,44	40 369,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	41 549,08	52 024,26	82 140,55	107 428,76	125 992,89	170 519,59
Cimento "Portland" comum - saco.....	8 836,97	8 836,97	13 550,00	13 555,93	16 283,08	19 651,15
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 414,23	5 316,50	6 667,04	7 041,50	8 239,00	12 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 300,52	1 693,06	2 190,43	2 512,16	2 708,93	3 430,41
Fechadura de embutir - peça.....	26 331,48	33 142,63	39 892,63	42 000,00	50 186,53	56 632,01
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	16 778,18	20 402,49	24 700,00	28 877,06	33 348,67	38 622,50
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 841,23	2 048,97	2 695,11	3 230,50	4 135,00	4 550,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 178,06	2 906,00	3 848,00	4 815,00	6 118,42	6 542,00
Lavatório de louça branca - peça.....	18 500,00	22 008,95	25 449,09	34 088,63	43 910,12	50 798,07
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 810,00	7 579,00	9 571,50	11 727,00	12 490,00	15 750,72
Pedra britada nº 2 - m³.....	21 175,00	27 318,00	35 112,00	45 959,00	60 244,00	74 585,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 214,28	1 759,30	2 493,44	3 005,15	3 490,00	4 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 336,90	14 005,08	16 789,00	17 701,48	21 300,00	27 800,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	21 780,00	26 354,90	31 853,69	37 641,00	39 289,27	50 115,98
Sifão cromado para lavatório - peça.....	29 609,00	39 135,31	49 950,00	63 999,22	82 564,00	93 856,31
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	65 000,00	85 000,00	160 000,00	160 000,00	187 500,00	225 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	70 000,00	70 000,00	90 000,00	115 000,00	220 000,00	209 998,96
Tinta a óleo - galão.....	15 000,00	22 380,00	25 737,00	30 505,88	37 407,00	39 750,00
Tinta plástica PVA - galão.....	15 591,50	16 888,02	24 650,00	28 950,00	30 000,00	35 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	28 779,94	41 738,26	52 734,00	66 359,23	73 053,00	84 110,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 421,76	11 198,01	14 310,00	17 386,50	20 387,05	25 019,50
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 770,56	2 576,22	3 058,73	3 386,86	5 126,34	5 300,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	54 750,00	78 000,00	90 000,41	105 347,98	137 123,31	148 250,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	38 000,00	38 869,01	55 143,00	64 870,00	66 172,00	89 900,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	622,52	1 050,00	1 390,00	1 680,00	1 774,50	2 000,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	54 948,98	61 875,00	76 981,42	82 500,00	112 500,00	131 071,81
Alizar de madeira de 1½ - m.....	2 834,25	4 100,00	4 840,00	5 200,00	5 729,69	6 500,00
Arame preto recozido, nº 18 - kg.....	5 000,00	6 300,00	7 200,00	8 500,00	9 450,00	10 500,00
Areia fina lavada - m³.....	20 000,00	30 000,00	35 000,00	40 000,00	60 000,00	70 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	22 500,00	30 000,00	35 000,00	40 000,00	55 000,00	70 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	24 954,49	30 913,86	36 370,09	44 287,93	49 213,32	64 336,71
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	476 609,92	580 000,00	609 000,00	768 000,80	1 090 000,00	1 398 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	26 706,73	33 653,80	34 200,00	43 700,00	65 600,00	84 933,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	10 828,58	16 006,03	19 556,73	20 085,59	31 449,56	37 744,82
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	48 268,33	55 975,15	62 744,07	66 061,00	93 578,00	132 918,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	212 904,72	246 085,92	263 040,72	323 947,52	420 167,36	511 830,96
Cimento "Portland" comum - saco.....	23 500,00	28 500,00	34 178,00	41 500,00	51 500,00	61 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	15 000,00	19 167,54	20 000,00	28 000,00	35 254,47	37 631,44
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	3 729,73	4 992,40	5 329,27	5 329,27	7 590,00	12 008,78
Fechadura de embutir - peça.....	71 829,13	93 856,01	123 057,60	135 000,00	170 680,96	243 815,04
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	41 338,05	54 781,56	68 425,00	89 512,90	124 030,11	128 617,40
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 342,46	7 055,37	7 452,19	9 311,74	10 967,79	14 885,14
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	6 822,57	8 984,21	10 975,15	16 599,00	18 847,15	23 972,86
Lavatório de louça branca - peça.....	48 248,90	57 225,00	72 937,14	100 000,00	130 000,00	166 655,12
Massa corrida, à base de látex - galão.....	18 508,50	23 649,00	30 000,00	35 625,00	47 400,00	50 560,00
Pedra britada nº 2 - m³.....	90 469,50	111 593,00	120 065,86	158 004,40	196 134,88	257 654,96
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 631,25	5 961,67	6 078,19	8 596,67	11 478,95	11 700,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	35 250,00	39 459,28	52 250,00	67 643,00	75 000,00	96 253,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	61 407,35	68 881,90	79 867,14	114 127,69	128 476,67	174 556,32
Sifão cromado para lavatório - peça.....	96 060,18	126 442,85	145 850,77	185 432,16	243 612,72	321 597,20
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	240 000,00	280 000,00	330 000,00	430 000,00	490 000,00	700 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	199 500,00	290 000,00	289 708,48	391 924,24	476 433,84	590 404,88
Tinta a óleo - galão.....	45 400,00	56 370,00	82 890,00	98 312,50	120 682,50	133 949,33
Tinta plástica PVA - galão.....	42 000,00	57 815,04	73 426,19	86 415,00	102 792,21	126 225,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	95 183,50	103 299,90	95 815,00	123 661,12	158 035,73	190 976,80
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	25 830,47	38 657,46	45 390,55	58 379,32	70 286,87	87 929,75
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 282,73	9 902,56	11 155,46	17 890,36	18 436,02	23 533,10
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	180 000,00	199 365,12	248 207,92	294 769,92	429 946,00	545 514,96
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	95 000,00	113 616,09	128 907,40	161 086,80	220 000,00	260 861,04
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 800,00	3 150,00	3 861,00	4 500,00	5 995,00	6 840,00

6.55 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Aracaju - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	14 152,57	18 250,33	19 500,00	22 695,58	32 335,99	35 000,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	661,39	800,00	800,00	800,00	800,00	945,52
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	900,00	1 656,72	2 206,00	2 751,00	3 000,00	3 925,00
Areia fina lavada - m³.....	5 000,00	5 000,00	5 500,00	6 600,00	10 998,00	15 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	5 091,43	5 850,00	6 200,00	6 600,00	10 998,00	14 500,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	8 117,84	9 819,90	12 372,65	13 344,79	16 339,32	20 167,23
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	139 261,55	191 000,00	287 500,00	395 000,00	446 133,04	520 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	8 017,64	8 784,92	11 000,00	13 100,00	16 495,75	17 000,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 011,90	5 321,48	5 593,14	6 318,71	7 297,74	7 333,33
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	17 214,15	25 211,63	33 593,09	38 810,89	42 493,25	57 451,26
Chuveiro elétrico automático - peça.....	51 643,93	57 546,09	77 000,00	103 586,81	154 617,21	201 293,92
Cimento "Portland" comum - saco.....	7 366,32	9 023,04	13 828,88	13 828,88	16 525,60	19 986,60
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 450,00	4 521,72	5 200,00	6 400,00	8 185,00	10 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 341,10	1 745,88	1 684,27	1 931,65	2 148,20	2 498,13
Fechadura de embutir - peça.....	23 960,70	31 266,97	37 634,98	45 168,00	47 672,00	52 348,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	15 000,00	19 000,00	20 000,00	22 000,00	31 700,00	36 750,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 850,00	2 000,00	2 850,00	4 000,00	4 000,00	4 300,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 239,00	2 801,77	3 893,95	5 000,00	5 971,95	7 160,00
Lavatório de louça branca - peça.....	14 000,00	17 000,00	20 208,44	23 140,65	38 500,00	45 444,56
Massa corrida, à base de látex - galão.....	7 470,00	9 450,00	11 900,00	13 397,00	13 397,00	15 045,61
Pedra britada n° 2 - m³.....	12 000,00	19 700,00	30 406,50	33 642,50	46 145,00	55 293,35
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 047,52	1 533,00	2 010,00	2 540,00	3 500,00	3 944,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	9 750,00	14 000,00	19 969,44	21 174,72	24 375,00	29 250,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	17 866,76	23 913,74	36 215,14	39 311,48	42 000,00	61 600,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	23 339,71	28 804,50	45 544,64	48 560,72	56 000,00	71 635,21
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	65 612,37	115 000,00	155 175,83	180 000,00	230 000,00	250 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	40 000,00	58 690,00	72 500,00	100 000,00	116 962,50	120 000,00
Tinta a óleo - galão.....	15 900,00	21 847,00	27 527,00	32 364,53	34 500,00	40 314,22
Tinta plástica PVA - galão.....	16 800,00	21 300,00	26 900,00	31 400,00	27 703,00	33 645,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	29 985,19	32 806,59	48 439,95	51 326,87	57 276,88	73 735,30
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	5 527,05	11 200,00	13 250,00	16 041,50	20 100,00	25 000,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 300,00	3 350,00	3 750,00	3 798,60	6 264,00	6 750,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	67 458,73	80 949,17	101 915,55	111 133,48	160 000,00	180 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	28 400,00	35 800,00	43 620,00	47 000,00	68 840,00	81 106,39
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	647,61	1 091,30	1 348,74	1 712,79	1 911,05	2 278,68

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	41 249,82	49 906,76	64 932,18	85 000,00	102 175,92	133 253,76
Alizar de madeira de 1" - m.....	1 297,10	1 699,10	2 340,36	2 400,00	2 850,00	4 908,80
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 527,00	6 350,00	7 264,00	8 120,00	12 000,00	12 435,67
Areia fina lavada - m³.....	18 000,00	21 190,60	25 275,17	30 000,00	41 765,76	50 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	16 778,45	21 000,00	27 000,00	30 000,00	42 000,00	45 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	23 999,31	26 974,89	30 493,05	37 400,00	43 000,00	56 774,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	525 000,00	574 299,84	675 000,00	863 000,00	1 130 000,00	1 900 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	22 432,80	25 653,08	32 359,56	37 729,00	50 467,68	54 000,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	9 028,59	15 200,00	19 798,71	18 293,37	29 013,14	34 820,69
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	61 811,85	70 607,50	80 494,28	104 647,15	129 831,46	155 887,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	195 533,60	308 467,52	365 996,96	399 808,32	426 462,24	560 786,08
Cimento "Portland" comum - saco.....	23 668,00	28 662,40	34 589,15	41 780,22	50 730,20	66 193,72
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	11 000,00	15 000,00	18 400,00	24 200,00	29 000,00	35 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	2 550,00	3 806,62	5 329,27	6 981,23	8 541,07	13 134,65
Fechadura de embutir - peça.....	61 555,05	63 000,00	74 649,60	89 578,00	128 000,00	140 000,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	40 977,58	43 280,00	55 498,22	67 821,64	90 000,00	100 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 824,00	6 900,00	7 486,50	9 930,00	13 000,00	15 000,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 560,00	9 800,00	12 500,00	16 103,22	20 245,37	26 690,43
Lavatório de louça branca - peça.....	51 200,00	61 240,00	74 338,50	88 764,91	115 655,32	162 876,43
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 536,79	23 466,40	29 000,00	38 930,00	48 021,72	55 583,33
Pedra britada n° 2 - m³.....	68 729,99	91 887,45	110 433,38	144 875,00	174 600,00	221 400,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 554,00	6 000,00	6 198,00	7 400,00	10 290,00	12 442,74
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	35 000,00	38 500,00	47 708,48	55 500,00	78 599,62	93 399,54
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	73 000,00	86 100,00	103 000,00	118 000,00	164 000,00	188 000,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	83 209,33	104 331,57	126 514,32	142 018,59	167 214,00	209 017,92
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	280 000,00	300 000,00	350 000,00	420 000,00	500 000,00	600 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	124 800,00	150 000,00	280 000,00	375 254,08	468 000,00	550 000,00
Tinta a óleo - galão.....	47 600,00	56 216,00	70 600,00	92 000,00	111 250,00	124 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	42 050,00	56 000,00	64 500,00	86 800,00	96 615,05	121 463,07
Torneira simples de 1/2" - peça.....	89 123,35	103 845,94	168 617,60	209 144,64	273 601,76	276 177,44
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	27 436,91	30 156,22	40 458,88	58 586,69	64 887,89	74 148,92
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 100,00	10 680,00	12 500,00	16 300,00	17 500,00	25 000,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	207 071,84	252 414,24	317 837,12	370 000,00	444 000,00	555 000,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	102 790,22	123 000,00	140 000,00	160 000,00	218 100,00	251 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 782,06	3 474,50	4 397,58	5 598,25	6 800,00	6 711,00

6.56 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Salvador - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1 ^a - jogo.....	11 250,00	16 813,44	19 500,00	22 318,51	33 250,00	38 365,97
Alizar de madeira de 1 ^a - m.	477,80	580,95	694,50	909,22	1 227,49	1 487,00
Arame preto recozido, n ^o 18 - kg.....	945,00	1 623,24	2 304,44	2 691,00	2 739,00	3 421,96
Areia fina lavada - m ³	10 000,00	10 000,00	13 000,00	16 000,00	20 000,00	24 000,00
Areia grossa lavada - m ³	6 938,96	8 000,00	8 500,00	10 500,00	13 250,00	15 935,79
Azulejo branco de 1 ^a , 15 x 15 cm - m ²	9 381,71	10 245,00	12 750,00	14 574,69	19 596,50	23 710,85
Caixa-d'água de fibrocimento 1 000 l - peça.....	157 550,00	187 000,00	280 958,80	332 579,92	406 919,60	458 414,88
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1 ^a , 20 x 20 cm - m ²	9 837,62	10 808,94	12 650,00	14 808,82	17 434,36	21 363,23
Cerâmica vermelha, de 1 ^a , 7,5 x 15,0 cm - m ²	4 060,00	5 260,74	5 593,14	6 000,00	7 000,00	7 333,33
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	14 817,03	18 651,58	25 414,51	29 961,29	35 244,43	44 234,61
Chuveiro elétrico automático - peça.....	60 048,24	74 739,89	82 140,55	107 428,76	145 146,86	188 964,48
Cimento "Portland" comum - saco.....	9 210,00	11 355,78	14 200,05	16 466,18	18 012,81	22 091,87
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 495,00	5 649,50	6 000,00	7 950,00	9 450,00	12 226,15
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 809,44	2 500,00	2 980,25	3 234,43	3 234,43	4 137,51
Fechadura de embutir - peça.....	31 045,61	38 132,81	45 220,50	49 631,07	58 934,38	68 664,26
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	20 000,00	32 900,00	32 900,00	37 880,00	43 971,18	51 380,02
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 700,00	2 550,00	3 000,00	3 401,90	4 759,36	5 883,97
Joelho de PVC, 90, soldável, 4" - peça.....	1 960,50	2 799,50	3 314,00	4 354,50	5 632,62	6 809,55
Lavatório de louça branca - peça.....	19 464,60	23 222,41	28 695,00	38 234,00	48 478,05	57 277,10
Massa corrida, à base de látex - galão.....	7 324,00	7 787,25	10 246,44	14 468,84	15 057,50	18 081,78
Pedra britada n ^o 2 - m ³	16 868,00	25 059,00	32 235,00	44 617,00	56 357,00	68 285,10
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 019,03	1 532,98	2 363,54	2 218,00	2 415,86	3 032,67
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	13 387,56	16 244,82	20 981,56	21 000,00	26 375,17	30 827,80
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	21 608,21	27 492,74	31 657,05	35 651,10	46 797,96	54 391,36
Sifão cromado para lavatório - peça.....	28 086,82	33 996,76	47 258,82	60 523,40	81 762,23	95 165,06
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	112 703,42	153 029,00	195 253,36	223 601,60	265 565,12	280 144,64
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	60 000,00	70 000,00	106 996,50	133 187,95	182 787,20	205 762,40
Tinta a óleo - galão.....	19 000,00	25 000,00	31 877,00	38 000,00	40 165,00	38 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	17 600,00	18 353,41	23 225,00	32 450,00	32 450,00	37 968,43
Torneira simples de 1/2" - peça.....	28 332,89	37 189,38	47 641,39	51 811,81	58 555,56	61 352,12
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 821,75	8 864,58	12 115,00	16 694,78	24 246,95	28 978,32
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 400,00	3 829,00	3 829,00	5 700,00	6 799,79	8 739,36
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	68 982,49	90 875,78	109 795,49	117 886,12	160 135,44	187 656,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	35 319,00	48 061,07	64 971,45	61 500,00	80 145,50	95 189,90
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	668,90	1 076,72	1 253,96	1 505,32	1 723,44	2 060,11

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1 ^a - jogo.....	46 804,74	50 619,28	59 040,90	74 555,24	92 247,88	130 104,50
Alizar de madeira de 1 ^a - m.	1 919,21	2 185,50	3 087,60	3 487,50	4 543,28	4 994,56
Arame preto recozido, n ^o 18 - kg.....	4 100,25	5 130,00	6 145,00	6 630,00	10 400,00	11 400,00
Areia fina lavada - m ³	30 092,79	30 149,57	37 628,12	42 000,00	59 000,00	82 000,00
Areia grossa lavada - m ³	19 144,29	24 000,00	29 500,00	31 000,00	40 641,22	56 717,17
Azulejo branco de 1 ^a , 15 x 15 cm - m ²	27 853,71	32 544,46	37 256,00	50 374,50	51 150,00	67 928,65
Caixa-d'água de fibrocimento 1 000 l - peça.....	530 328,16	608 976,64	619 700,00	890 000,00	1 150 000,00	1 500 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1 ^a , 20 x 20 cm - m ²	27 085,16	28 200,00	44 700,00	44 000,00	58 550,72	74 471,79
Cerâmica vermelha, de 1 ^a , 7,5 x 15,0 cm - m ²	9 028,59	14 596,84	18 336,10	18 753,72	29 364,15	35 241,96
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	51 859,67	60 139,91	67 922,70	76 341,00	106 266,00	118 000,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	250 312,64	262 814,56	332 132,80	415 517,36	546 057,04	564 096,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	26 293,34	34 320,79	41 505,03	41 610,66	61 275,20	78 179,93
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	15 027,42	22 300,00	23 700,00	29 800,00	38 250,00	45 500,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	4 498,52	4 963,00	6 893,43	9 210,75	9 210,75	9 531,84
Fechadura de embutir - peça.....	83 331,32	94 859,67	117 603,50	137 583,98	153 600,00	212 300,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	58 895,72	60 000,00	75 934,00	95 000,00	108 966,85	139 702,15
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	7 125,47	8 028,50	9 440,50	13 367,00	16 280,00	20 000,00
Joelho de PVC, 90, soldável, 4" - peça.....	7 567,77	8 346,00	10 663,50	14 916,50	18 341,00	23 505,50
Lavatório de louça branca - peça.....	64 224,12	72 010,50	91 782,27	117 978,16	152 930,15	351 266,56
Massa corrida, à base de látex - galão.....	21 487,02	29 932,87	37 770,06	38 030,00	44 887,00	58 788,73
Pedra britada n ^o 2 - m ³	81 111,26	100 926,00	125 855,00	156 060,00	195 854,88	281 854,88
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	3 511,27	4 700,00	5 544,00	5 902,00	9 150,00	10 800,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	34 831,28	53 315,88	65 019,00	67 523,69	95 458,34	100 548,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	62 991,34	73 974,79	90 969,22	114 792,51	162 458,92	197 326,56
Sifão cromado para lavatório - peça.....	114 537,00	143 039,00	195 218,88	233 498,08	295 070,16	394 500,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	307 179,84	365 092,16	491 743,44	642 033,04	833 485,44	1 100 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	225 752,96	296 280,00	426 732,80	658 400,00	813 485,92	987 600,00
Tinta a óleo - galão.....	45 650,28	66 715,34	90 702,53	112 229,69	132 552,82	166 783,22
Tinta plástica PVA - galão.....	45 242,49	60 630,00	70 278,34	95 000,00	117 000,00	134 500,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	64 569,55	104 906,00	155 357,19	219 054,88	292 763,92	387 082,72
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	32 390,40	33 232,00	30 000,00	60 000,00	67 671,00	68 100,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	10 238,55	12 650,00	14 700,00	16 000,00	25 000,00	29 117,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	226 079,68	305 670,64	345 286,40	373 896,00	528 216,96	612 456,64
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	115 046,73	144 607,00	180 834,44	247 236,96	290 828,48	376 051,44
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 573,53	3 129,00	3 845,00	4 202,50	6 152,00	7 444,90

6.57 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Belo Horizonte - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	11 850,00	15 198,00	17 950,00	23 371,96	29 889,78	38 234,45
Alizar de madeira de 1½ - m.....	407,50	627,48	627,80	797,25	1 116,69	1 581,89
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	1 110,00	1 631,25	2 378,00	2 660,00	2 923,56	3 463,57
Areia fina lavada - m³.....	10 112,00	10 612,00	14 073,50	14 661,54	21 275,20	24 427,48
Areia grossa lavada - m³.....	10 500,00	10 724,00	15 600,00	19 000,00	21 000,00	23 939,92
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	6 590,03	8 196,95	10 596,36	11 982,59	14 574,59	18 783,68
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	88 800,00	123 000,00	143 936,00	175 500,00	264 697,92	304 559,20
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	7 170,00	8 264,00	10 329,00	11 350,00	13 000,00	15 664,74
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 339,73	5 362,40	5 656,35	6 443,72	7 963,09	9 629,01
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	7 630,00	13 000,00	16 900,00	21 086,45	26 358,00	31 455,54
Chuveiro elétrico automático - peça.....	42 500,00	57 948,70	70 203,81	104 347,65	130 821,75	168 850,08
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 072,17	7 980,00	12 321,08	15 100,00	18 201,93	21 454,42
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 376,67	3 854,50	4 527,00	5 708,00	7 767,74	10 774,56
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 738,09	2 531,64	2 810,04	3 020,00	3 387,17	4 006,55
Fechadura de embutir - peça.....	28 770,00	32 940,66	39 180,27	46 670,00	58 470,00	63 534,83
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	13 600,00	18 020,00	22 185,00	26 300,00	30 229,00	35 502,60
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 818,50	1 930,00	2 830,00	3 500,00	3 932,50	4 417,65
Joelho de PVC, 90º, soldável, 4" - peça.....	2 061,00	2 810,00	4 008,00	4 572,26	5 510,76	6 763,66
Lavatório de louça branca - peça.....	22 986,00	29 076,70	35 055,67	50 175,43	55 000,00	69 508,34
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 845,00	7 450,00	9 250,00	11 500,00	13 500,00	14 934,59
Pedra britada n.º 2 - m³.....	12 799,43	15 213,01	18 300,50	22 935,00	28 245,80	34 569,03
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 235,00	1 855,10	2 424,55	2 649,50	3 270,00	4 041,67
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 931,00	11 819,50	16 670,00	19 655,27	20 646,19	24 396,94
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	19 311,66	22 956,00	29 848,50	41 250,00	43 762,00	50 984,91
Sifão cromado para lavatório - peça.....	19 133,50	23 678,55	32 047,00	36 788,50	41 797,15	50 773,17
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	150 892,94	177 008,88	225 768,08	249 889,36	296 371,68	348 025,92
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	92 800,00	124 476,80	170 000,00	190 000,00	206 500,00	248 850,88
Tinta a óleo - galão.....	13 400,00	17 290,00	21 700,00	27 140,00	33 200,00	38 982,51
Tinta plástica PVA - galão.....	14 379,00	17 900,00	22 300,00	28 400,00	33 598,00	37 096,21
Torneira simples de 1/2" - peça.....	24 713,32	36 598,50	42 798,11	45 017,60	61 000,00	73 768,41
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 904,00	10 097,00	13 000,00	16 380,00	19 691,00	23 602,57
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 985,67	2 880,00	3 122,00	4 270,00	5 340,33	6 205,89
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	54 712,06	66 205,83	87 163,59	99 517,89	118 756,36	133 697,20
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	29 123,00	37 543,50	45 288,00	59 240,00	76 060,00	90 243,40
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	698,99	1 130,50	1 507,80	1 570,00	1 945,00	2 266,84

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	47 806,79	52 250,00	59 000,00	71 387,88	86 500,00	118 335,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 901,94	1 902,00	2 688,00	3 423,46	3 720,00	3 853,00
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	4 340,43	5 771,50	6 267,00	8 262,00	9 704,50	10 748,00
Areia fina lavada - m³.....	30 776,66	38 000,00	40 683,46	59 000,00	74 500,00	96 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	27 115,77	35 000,00	40 000,00	53 717,00	66 500,00	96 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	19 900,62	22 438,83	29 686,08	38 163,19	48 914,51	55 950,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	344 653,76	382 136,96	483 000,32	652 000,00	862 000,00	1 008 760,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	20 051,34	21 839,04	32 915,00	40 427,00	51 579,19	58 532,51
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 854,96	17 793,96	22 212,75	23 414,34	35 001,33	42 007,53
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	34 325,39	35 960,00	40 947,10	60 605,00	80 960,00	110 150,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	230 015,04	236 006,88	285 620,96	304 587,04	422 495,04	529 887,92
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 698,20	31 769,07	38 418,76	48 443,04	48 675,67	75 366,27
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	14 069,83	14 439,00	15 866,96	22 246,20	30 918,00	37 685,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	4 407,81	5 932,51	6 290,00	7 395,00	9 630,00	11 500,00
Fechadura de embutir - peça.....	79 327,32	97 910,00	118 948,00	153 755,84	165 000,00	254 209,92
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	38 092,25	48 150,50	61 408,44	84 391,00	91 402,00	96 596,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 336,37	6 525,00	7 912,50	9 823,00	13 355,50	15 000,00
Joelho de PVC, 90º, soldável, 4" - peça.....	7 999,01	10 310,00	12 520,37	16 692,00	22 890,00	26 722,57
Lavatório de louça branca - peça.....	80 257,71	96 550,00	114 380,00	151 554,00	205 027,84	213 443,04
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 253,26	21 200,00	25 000,00	31 000,00	42 000,00	47 701,00
Pedra britada n.º 2 - m³.....	41 143,59	50 387,50	54 583,20	73 198,50	83 085,00	102 500,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 848,53	5 713,00	6 885,00	8 215,50	9 760,00	11 938,87
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	29 839,06	35 062,39	41 501,00	60 039,55	77 511,38	92 170,23
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	58 550,88	76 548,00	94 002,27	124 545,70	163 104,23	212 756,96
Sifão cromado para lavatório - peça.....	64 642,06	75 500,00	90 073,00	142 203,00	164 333,50	224 708,48
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	448 201,76	568 500,00	699 180,00	1 024 380,00	1 050 000,00	1 243 500,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	299 946,72	351 842,48	474 800,00	547 600,00	752 160,00	863 550,00
Tinta a óleo - galão.....	45 492,02	49 900,00	63 215,00	72 900,00	93 635,00	129 800,00
Tinta plástica PVA - galão.....	44 592,14	51 950,00	61 565,00	74 550,00	98 485,00	117 100,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	89 349,85	107 662,00	146 515,41	170 001,92	266 000,00	296 000,16
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	27 931,85	33 087,00	41 311,76	55 240,58	79 681,00	100 996,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 478,37	8 135,00	10 415,00	15 340,00	19 243,00	23 682,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	155 632,44	221 174,96	241 012,96	317 319,92	399 500,00	474 191,84
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	111 839,52	136 000,00	159 040,00	210 728,00	269 807,04	286 500,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 811,86	3 300,00	3 950,00	5 016,00	6 002,00	6 440,00

6.58 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Vitória - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	8 000,00	9 940,00	15 435,00	17 710,00	21 385,00	25 620,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	601,91	673,07	1 062,78	1 195,76	1 216,55	1 650,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	933,94	1 550,00	2 346,31	2 384,00	3 202,00	3 850,44
Areia fina lavada - m³.....	7 500,00	8 500,00	10 000,00	12 161,45	17 600,00	20 246,67
Areia grossa lavada - m³.....	7 750,00	9 310,00	11 355,11	14 500,00	17 600,00	19 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	7 656,85	9 074,93	11 235,28	13 378,47	14 711,93	17 024,27
Caixa-d'água de fibrocimento 1000 l - peça.....	125 723,02	166 029,05	231 978,48	285 545,36	294 703,76	322 728,24
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	5 815,18	7 521,71	8 640,00	11 294,12	12 384,07	14 320,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	2 858,65	3 748,80	4 057,60	4 683,73	5 788,11	6 999,01
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	11 958,18	16 253,92	23 851,45	27 056,65	28 948,55	33 645,35
Chuveiro elétrico automático - peça.....	61 358,81	79 798,17	73 998,73	113 490,16	144 295,15	177 094,01
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 775,00	8 356,27	11 708,85	14 724,33	18 000,00	21 420,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 629,00	4 162,80	4 824,48	5 708,00	6 864,50	9 800,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 316,16	1 822,00	1 941,40	2 249,00	2 444,00	2 470,00
Fechadura de embutir - peça.....	21 892,72	28 755,00	29 361,50	38 936,50	38 936,61	39 100,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	13 600,00	15 660,00	21 700,00	27 500,00	29 200,00	29 700,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 956,00	2 027,00	2 660,50	2 769,50	3 800,00	4 000,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 000,00	2 639,25	3 100,00	3 930,00	5 380,00	5 750,21
Lavatório de louça branca - peça.....	32 596,73	33 828,08	38 743,98	55 856,97	57 233,02	54 667,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 650,00	8 360,00	10 122,00	11 500,00	11 877,04	14 077,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	13 660,00	17 450,00	22 080,00	27 430,00	34 090,00	55 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	998,00	1 976,80	2 300,00	2 851,20	2 880,00	4 327,40
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 880,00	10 900,00	11 781,06	17 600,00	19 796,00	20 897,90
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	19 927,83	26 749,02	35 446,50	35 446,00	47 512,69	52 500,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	26 841,50	37 637,22	51 207,53	58 989,50	66 932,91	88 984,07
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	143 850,00	194 649,92	241 312,48	298 000,00	336 000,00	444 706,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	65 000,00	80 000,00	97 845,00	117 454,82	139 195,00	180 000,00
Tinta a óleo - galão.....	14 410,00	18 430,00	22 519,00	23 746,50	28 200,00	33 900,00
Tinta plástica PVA - galão.....	17 150,00	21 200,00	25 850,00	27 700,00	30 457,00	34 741,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	23 311,35	33 920,00	44 872,00	52 253,44	60 443,08	73 280,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 850,00	10 150,00	12 024,00	14 432,00	20 604,25	22 830,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 150,00	2 681,00	3 950,00	4 700,00	6 058,00	7 200,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	54 150,00	65 130,00	71 300,00	81 600,00	116 068,54	116 069,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	45 984,08	55 785,52	67 781,00	85 038,64	122 433,41	144 661,28
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	512,00	915,00	1 330,00	1 346,00	1 720,00	2 020,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	32 689,00	41 973,00	52 000,00	68 734,50	76 710,95	112 112,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	1 650,00	2 000,00	2 396,00	2 751,00	3 346,00	4 004,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 280,00	6 011,00	7 400,00	8 760,00	10 600,00	12 500,00
Areia fina lavada - m³.....	25 000,00	27 000,00	32 431,33	34 500,00	50 000,00	63 750,00
Areia grossa lavada - m³.....	25 000,00	28 000,00	35 000,00	35 000,00	50 000,00	66 875,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	18 541,50	19 573,00	27 632,85	36 780,00	38 864,10	49 437,50
Caixa-d'água de fibrocimento 1 000 l - peça.....	347 748,96	416 248,96	562 500,84	840 500,32	919 000,00	1 223 080,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	18 942,00	23 590,00	28 350,00	35 803,00	46 416,00	59 520,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	8 896,35	17 793,96	22 212,74	23 127,92	34 302,15	41 052,48
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	35 564,80	40 640,00	48 703,57	69 595,62	85 992,07	111 896,32
Chuveiro elétrico automático - peça.....	250 381,84	268 725,52	276 379,28	300 342,00	429 992,48	528 353,28
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 248,74	31 000,00	37 288,31	42 889,30	48 000,00	61 500,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	13 000,00	16 500,00	18 600,00	21 700,00	26 300,00	35 800,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	3 688,93	3 900,00	3 137,75	4 038,00	4 360,50	5 025,00
Fechadura de embutir - peça.....	49 364,50	52 290,00	63 000,00	80 200,00	95 384,24	115 140,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	34 265,00	42 000,00	57 300,00	65 000,00	90 000,00	117 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 100,00	6 200,00	8 000,00	10 400,00	12 200,00	15 328,90
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 900,00	8 734,00	10 548,00	13 670,00	16 923,00	21 853,00
Lavatório de louça branca - peça.....	62 770,00	82 612,87	103 624,11	126 683,45	158 129,43	181 609,92
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 410,00	22 000,00	27 776,50	31 557,04	43 375,00	48 930,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	65 000,00	99 470,00	112 000,00	136 080,00	176 340,00	177 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 760,00	6 510,00	6 880,00	7 613,00	9 200,00	10 360,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	26 000,00	34 300,00	39 000,00	45 150,00	60 000,00	76 392,65
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	63 000,00	82 700,00	98 800,00	108 680,00	150 000,00	200 000,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	96 708,10	109 675,11	147 428,38	199 536,96	259 768,00	361 000,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	481 188,24	520 019,92	776 635,44	970 000,00	1 261 578,64	1 579 538,40
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	232 836,32	250 000,00	414 500,00	498 150,00	606 600,00	672 004,96
Tinta a óleo - galão.....	42 930,00	51 640,00	66 000,00	79 000,00	103 000,00	123 610,00
Tinta plástica PVA - galão.....	43 000,00	54 000,00	65 102,13	78 876,00	107 170,00	131 150,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	90 560,00	94 426,65	170 444,48	201 464,96	282 000,00	350 000,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	29 730,00	34 600,00	41 780,00	47 590,00	70 000,00	86 564,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 200,00	10 700,00	14 400,00	17 300,00	23 200,00	30 000,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	149 728,00	191 449,92	265 364,32	300 678,88	443 306,88	521 046,40
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	186 868,00	201 011,20	224 068,08	237 069,92	356 792,00	426 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 446,00	2 999,00	3 530,00	4 317,00	5 560,00	6 438,00

6.59 - Preço mediano de materiais de construção no Município do Rio de Janeiro - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	12 077,17	14 382,50	19 727,36	21 689,66	30 680,00	39 245,28
Alizar de madeira de 1½ - m.....	675,00	750,00	979,48	1 315,08	1 790,00	2 535,69
Arame preto recozido, nº 18 - kg.....	1 000,00	1 886,00	2 494,00	2 677,00	3 066,00	3 632,32
Areia fina lavada - m³.....	21 059,55	25 000,00	30 000,00	35 000,00	45 000,00	51 667,53
Areia grossa lavada - m³.....	20 000,00	22 000,00	27 500,00	32 000,00	40 000,00	45 599,85
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	7 400,00	7 688,80	10 967,47	14 089,42	15 090,00	16 880,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1000 l - peça.....	99 999,00	124 406,35	164 499,00	233 289,92	295 871,36	340 427,04
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	7 832,27	10 826,68	12 588,35	13 011,62	15 169,89	18 279,41
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 151,55	5 129,87	5 405,90	6 240,07	7 931,69	9 591,04
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	9 749,00	12 186,96	16 599,00	23 530,00	27 825,99	33 207,43
Chuveiro elétrico automático - peça.....	46 561,97	65 197,85	73 998,73	107 439,36	155 234,60	200 359,36
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 342,39	8 322,50	12 910,21	15 788,94	18 200,00	21 428,48
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 913,61	4 500,00	5 028,00	7 900,00	8 200,00	11 285,38
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 620,00	1 732,68	2 200,00	2 270,00	2 540,00	2 637,13
Fechadura de embutir - peça.....	27 650,64	31 184,37	36 745,41	44 623,51	50 301,56	53 143,71
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	22 680,69	25 870,27	28 210,15	30 336,26	37 351,77	43 536,92
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	2 226,00	2 800,00	3 802,00	4 560,00	6 000,00	6 167,90
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 393,00	3 490,00	4 339,50	5 040,75	6 288,25	7 717,93
Lavatório de louça branca - peça.....	34 496,63	43 740,00	49 519,00	48 000,00	78 401,00	99 082,24
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 016,00	7 657,00	9 500,00	12 975,00	13 500,00	14 249,10
Pedra britada nº 2 - m³.....	32 880,00	48 000,00	58 000,00	64 000,00	64 000,00	78 327,33
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 040,69	1 802,00	2 406,00	3 019,00	3 321,00	4 104,71
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	12 652,00	14 181,63	18 264,00	18 997,61	25 054,71	29 606,35
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	17 817,62	24 046,93	29 689,29	29 800,00	42 663,00	49 704,52
Sifão cromado para lavatório - peça.....	19 272,50	24 558,00	31 105,00	32 584,00	40 356,50	49 023,14
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	289 065,28	334 705,68	476 000,00	622 019,20	655 556,32	734 935,20
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	80 000,00	100 000,00	122 169,57	135 000,00	180 000,00	222 574,72
Tinta a óleo - galão.....	17 853,50	18 650,00	24 416,76	28 300,00	30 000,00	33 554,30
Tinta plástica PVA - galão.....	14 605,00	18 368,50	22 200,00	28 900,00	27 800,00	37 096,21
Torneira simples de 1/2" - peça.....	32 793,24	32 842,43	36 511,45	46 331,22	61 078,28	73 863,08
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 916,93	11 854,00	15 099,01	18 610,00	23 564,02	28 244,97
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 045,34	3 339,00	4 150,00	5 316,10	6 416,00	7 455,91
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	38 190,00	49 920,24	60 425,67	65 385,00	72 940,00	82 116,64
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	49 304,00	49 304,00	63 937,00	72 000,00	108 278,00	128 469,31
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	542,90	1 106,00	1 422,93	1 627,00	1 863,00	2 171,27

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	49 070,69	54 697,03	69 000,00	87 385,00	114 000,00	143 100,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	3 048,71	3 100,00	4 000,00	5 000,00	6 000,00	8 000,00
Arame preto recozido, nº 18 - kg.....	4 551,90	5 655,88	6 873,00	8 417,00	9 660,00	12 550,00
Areia fina lavada - m³.....	65 096,91	75 000,00	82 000,00	100 000,00	118 000,00	144 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	51 649,10	52 000,00	62 000,00	100 000,00	118 000,00	140 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	20 130,36	24 175,00	26 021,92	31 500,00	37 175,00	63 040,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1000 l - peça.....	385 243,52	398 440,00	469 000,96	619 000,96	839 000,96	953 924,96
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	19 281,78	26 905,93	29 996,72	38 649,45	47 256,78	66 289,92
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 808,21	17 793,96	22 209,06	23 175,60	34 507,42	41 357,41
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	36 237,13	39 351,00	39 351,00	50 804,00	66 990,00	78 604,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	239 656,08	236 006,96	285 620,96	273 780,00	373 961,68	534 395,44
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 667,13	32 138,77	39 919,18	50 445,88	52 614,55	78 596,50
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	14 736,87	16 616,50	20 518,31	23 170,50	25 741,00	30 850,30
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	3 138,34	3 850,00	5 968,50	7 300,00	7 900,00	9 760,00
Fechadura de embutir - peça.....	69 777,44	75 221,05	86 499,50	108 141,69	123 711,27	184 917,28
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	46 712,61	47 547,50	65 027,22	87 000,00	105 000,00	124 242,65
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	7 450,61	8 200,00	9 380,29	10 819,00	15 145,00	24 090,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	9 186,71	10 650,00	13 847,50	17 850,00	22 686,24	29 041,00
Lavatório de louça branca - peça.....	114 405,19	117 192,52	143 747,41	184 892,00	240 803,04	301 874,88
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 301,19	20 300,00	24 536,07	35 000,00	42 000,00	51 000,00
Pedra britada nº 2 - m³.....	93 224,11	97 000,00	117 000,00	185 000,00	225 000,00	305 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 924,15	6 893,00	8 490,00	10 945,00	12 260,00	13 481,58
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	36 210,51	42 236,00	48 963,00	59 739,50	71 362,50	88 505,85
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	58 701,44	65 714,26	72 402,00	91 471,14	120 958,16	164 927,13
Sifão cromado para lavatório - peça.....	62 414,01	69 589,74	80 533,43	114 168,50	127 738,50	190 465,12
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	830 344,32	1 015 902,70	1 500 000,00	2 122 896,32	2 200 000,00	2 989 998,08
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	268 275,36	350 000,00	520 000,00	600 000,00	670 000,00	675 000,00
Tinta a óleo - galão.....	40 258,67	51 500,00	62 000,00	86 400,00	110 000,00	121 500,00
Tinta plástica PVA - galão.....	44 592,14	55 000,00	65 000,00	83 500,00	95 000,00	128 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	92 023,89	136 723,63	176 902,88	199 261,44	243 200,00	305 041,92
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	33 262,60	41 784,00	55 000,00	70 833,00	95 707,38	107 400,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 984,70	12 789,00	14 452,66	17 324,83	24 992,00	31 878,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	102 857,37	152 000,00	178 989,92	225 530,08	306 169,76	374 789,28
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	159 213,25	185 184,96	161 140,00	191 016,00	269 508,96	238 565,44
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 693,31	3 202,00	3 944,00	4 830,00	5 390,00	7 630,00

6.60 - Preço mediano de materiais de construção no Município de São Paulo - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	16 500,00	22 900,00	30 105,00	36 725,00	48 100,00	60 079,54
Alizar de madeira de 1" - m.....	505,07	629,34	650,19	760,09	992,11	1 524,29
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	960,00	1 680,00	2 082,32	2 520,00	2 520,00	3 039,00
Areia fina lavada - m³.....	16 990,00	16 990,00	21 490,00	27 750,00	30 500,00	34 445,02
Areia grossa lavada - m³.....	17 000,00	17 000,00	21 490,00	28 000,00	30 500,00	34 199,88
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	7 296,12	8 613,21	11 912,50	13 710,00	15 560,00	16 397,48
Caixa-d'água de fibrocimento de 1000 l - peça.....	120 609,03	159 911,21	205 648,00	250 000,00	320 000,00	363 073,92
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	7 394,01	8 670,00	10 894,84	11 099,00	15 856,79	18 953,56
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	3 726,44	5 209,58	5 489,90	6 443,72	7 963,09	9 327,47
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	10 860,00	15 593,50	20 185,00	23 000,00	30 160,00	34 358,48
Chuveiro elétrico automático - peça.....	64 259,05	70 387,06	82 140,55	104 890,46	122 089,85	141 620,42
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 600,00	8 358,01	12 977,33	15 884,23	19 200,00	22 587,79
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 845,00	4 370,00	4 940,00	7 597,79	7 905,00	10 241,09
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	2 488,18	2 705,79	2 705,79	3 230,62	3 947,00	4 320,00
Fechadura de embutir - peça.....	22 256,62	26 548,00	33 145,00	35 136,00	42 618,36	52 783,71
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	19 500,00	20 165,00	25 263,00	30 858,50	33 462,00	38 199,22
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 676,00	2 007,00	2 459,40	3 050,00	3 604,00	3 915,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 024,00	2 596,89	3 992,00	4 380,00	5 260,00	6 500,00
Lavatório de louça branca - peça.....	26 627,50	31 400,00	34 963,29	36 400,00	48 418,73	66 447,70
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 360,00	6 950,00	9 050,00	10 407,50	11 750,00	13 400,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	19 100,00	25 000,00	30 700,00	38 000,00	42 000,00	50 639,74
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	924,60	1 472,00	1 800,00	2 185,00	2 559,90	3 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	8 090,92	11 236,36	13 600,00	16 308,00	17 669,50	20 379,74
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	21 101,28	27 252,14	34 746,00	41 246,00	44 760,00	53 800,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	16 411,00	21 281,04	26 950,00	29 046,00	34 511,20	41 552,67
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	256 580,80	320 718,88	425 000,00	460 000,00	521 593,76	580 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	91 036,14	120 824,00	150 500,00	173 572,24	211 000,00	252 864,00
Tinta a óleo - galão.....	13 326,88	17 204,00	20 300,00	24 828,49	27 562,50	31 531,69
Tinta plástica PVA - galão.....	13 980,24	16 800,00	21 281,70	26 678,50	28 500,00	35 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	30 761,71	38 797,03	49 800,00	55 049,38	62 154,21	73 035,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 314,00	10 686,00	16 615,00	18 288,00	20 996,40	25 842,96
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 952,40	3 093,41	4 087,00	4 935,00	6 186,00	6 516,98
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	54 150,00	66 585,00	78 600,00	89 075,85	95 645,60	114 558,91
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	42 240,00	46 550,00	49 461,00	68 514,72	85 013,00	90 949,90
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	523,56	1 017,00	1 315,00	1 500,00	1 654,14	1 825,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	70 250,00	91 244,50	105 233,10	136 200,00	158 364,16	176 500,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	1 700,00	2 500,00	3 404,00	3 500,00	5 504,21	6 179,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 000,00	4 500,00	5 900,00	7 600,00	8 925,00	10 500,00
Areia fina lavada - m³.....	45 000,00	55 000,00	60 000,00	82 000,00	100 000,00	130 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	45 000,00	55 000,00	60 000,00	82 000,00	100 000,00	130 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	18 592,50	21 815,00	26 573,00	34 610,50	40 137,96	52 726,50
Caixa-d'água de fibrocimento de 1000 l - peça.....	364 909,92	404 540,00	523 170,00	686 500,24	919 000,08	1 186 810,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	20 983,73	25 800,00	28 027,16	39 331,18	47 062,74	55 562,75
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 483,71	17 236,73	21 506,62	23 127,92	32 355,84	38 774,54
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	34 368,00	36 176,00	41 977,00	54 148,18	74 242,79	95 840,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	188 622,88	189 000,00	297 000,00	333 000,00	410 277,92	623 564,48
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 000,00	33 000,00	38 545,61	44 880,00	51 000,00	62 900,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	12 500,00	15 941,85	19 017,00	22 925,00	30 954,00	35 411,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	4 320,00	5 149,00	6 178,00	7 676,74	9 594,00	10 181,00
Fechadura de embutir - peça.....	61 231,87	75 221,05	93 619,36	120 829,33	142 380,80	204 070,88
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	39 000,00	49 950,00	68 995,98	88 548,00	100 800,00	119 905,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 935,00	6 470,00	8 402,00	10 190,00	11 770,00	15 782,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 721,00	9 111,00	11 653,00	15 571,00	18 300,00	25 107,00
Lavatório de louça branca - peça.....	79 861,18	93 207,64	113 855,29	161 860,14	228 974,88	293 432,96
Massa corrida, à base de látex - galão.....	15 870,00	19 250,00	24 450,00	30 235,50	38 000,00	46 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	62 000,00	78 000,00	88 000,00	111 462,26	125 000,00	154 450,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	3 565,00	4 500,00	5 290,00	8 250,00	8 050,00	9 775,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	24 455,00	30 000,00	36 897,00	48 660,00	61 181,35	72 657,94
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	57 790,00	85 000,00	100 523,00	133 920,50	164 800,00	210 944,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	49 900,16	59 936,05	73 977,82	118 300,00	140 371,42	189 576,96
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	719 913,44	912 127,52	898 914,24	1 240 000,00	1 608 687,20	2 051 519,52
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	310 243,84	403 187,36	580 449,92	757 189,20	1 060 000,00	1 150 000,00
Tinta a óleo - galão.....	37 572,52	46 250,00	63 727,50	75 000,00	92 900,00	108 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	41 000,00	53 000,00	62 500,00	82 000,00	94 500,00	111 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	88 900,00	115 297,08	144 602,00	175 134,00	219 756,00	263 124,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	30 554,62	36 387,30	50 813,00	58 145,00	75 108,50	105 000,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 300,00	9 560,00	13 096,00	16 890,00	20 137,00	26 066,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	126 704,72	184 721,12	226 635,20	252 200,00	334 224,00	446 901,60
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	108 949,00	136 600,00	146 500,00	180 423,12	233 626,96	295 850,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 229,00	3 152,00	3 756,00	4 153,14	5 810,70	6 675,00

6.61 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Curitiba - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	31 400,00	31 400,00	36 521,00	43 230,00	53 905,00	66 390,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	986,30	1 384,82	1 631,22	2 010,00	2 394,62	2 865,03
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 021,00	1 557,03	2 388,73	2 572,00	2 745,00	3 360,00
Areia fina lavada - m³.....	9 450,00	16 000,00	19 000,00	22 000,00	24 000,00	28 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	9 450,00	16 000,00	19 000,00	22 000,00	24 000,00	28 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	9 288,19	10 045,00	11 014,52	13 180,00	19 440,63	21 383,40
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	122 735,46	143 610,00	202 200,00	278 313,28	306 620,00	343 600,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	8 075,00	9 985,00	11 860,00	14 350,00	17 700,00	20 107,83
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	2 883,77	3 563,34	3 755,08	4 334,52	5 356,56	6 477,18
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	9 065,00	13 043,00	18 338,27	21 275,00	22 165,74	28 859,88
Chuveiro elétrico automático - peça.....	41 047,98	67 100,00	87 200,00	98 831,83	127 007,50	146 000,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 825,00	8 457,50	12 499,34	13 894,34	18 710,00	21 072,71
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 620,00	4 500,00	5 200,00	5 955,00	7 650,00	10 564,50
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	1 674,68	1 766,35	2 104,49	3 152,31	3 667,80	4 398,33
Fechadura de embutir - peça.....	25 693,49	48 000,00	48 000,00	58 934,38	58 934,38	65 333,91
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	13 200,00	16 200,00	18 370,00	22 500,00	27 000,00	29 461,92
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 558,00	1 980,00	2 527,00	2 940,00	3 508,00	3 918,87
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 053,50	2 756,50	3 776,35	4 326,00	5 530,00	6 330,22
Lavatório de louça branca - peça.....	33 795,00	34 640,00	38 026,00	58 190,27	63 836,18	73 473,27
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 450,00	8 000,00	10 000,00	12 700,00	11 400,00	15 000,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	23 000,00	25 000,00	31 000,00	37 000,00	42 000,00	55 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 027,00	1 500,00	1 867,00	2 600,00	3 107,00	3 623,01
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 630,00	12 405,00	15 231,00	18 760,00	20 754,91	21 024,38
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	29 025,00	31 060,00	37 470,00	48 300,00	58 656,50	58 656,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	30 161,65	39 821,66	50 315,05	57 338,37	70 537,66	77 480,42
Teiha de barro, tipo canal - milheiro.....	208 406,24	247 812,48	312 812,48	316 874,88	373 749,92	421 988,48
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	53 998,65	67 998,30	86 664,50	109 997,25	146 663,00	206 664,00
Tinta a óleo - galão.....	13 295,16	17 494,96	22 000,00	28 000,00	27 750,00	32 400,00
Tinta plástica PVA - galão.....	13 400,00	17 700,00	22 000,00	26 000,00	25 950,00	30 249,62
Torneira simples de 1/2" - peça.....	27 136,14	38 645,00	46 572,00	62 997,22	70 665,95	71 315,95
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	6 853,00	11 685,40	14 687,00	15 870,00	20 250,00	23 100,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 781,00	2 730,47	3 828,40	4 460,00	5 404,00	6 800,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	65 724,02	73 245,44	83 548,51	99 800,00	115 039,16	119 088,23
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	43 635,00	44 726,76	49 100,00	80 070,00	95 002,83	101 760,78
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	571,97	867,58	1 311,15	1 517,00	1 530,93	1 831,63

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	81 192,25	105 850,00	134 090,00	225 368,00	265 550,96	282 430,16
Alizar de madeira de 1½ - m.....	3 362,91	4 980,24	6 270,00	7 800,00	9 416,07	12 688,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	3 850,99	5 400,00	6 032,95	7 485,00	9 138,00	10 400,00
Areia fina lavada - m³.....	36 432,61	40 000,00	50 000,00	68 000,00	87 500,00	100 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	33 323,25	40 000,00	50 000,00	68 000,00	87 500,00	100 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	26 823,17	29 807,20	40 599,62	50 749,53	57 551,63	68 727,19
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	390 763,04	427 729,92	486 249,92	665 916,00	890 751,84	1 060 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	27 716,06	29 950,00	35 000,00	50 915,00	68 496,19	76 234,45
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	7 974,52	11 969,52	15 024,24	16 030,69	23 674,16	28 413,01
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	33 125,89	33 900,00	39 735,00	54 723,50	70 022,81	87 550,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	209 348,48	212 993,44	274 440,00	349 371,52	482 098,24	599 298,24
Cimento "Portland" comum - saco.....	24 507,74	26 665,00	31 927,56	46 444,98	54 140,00	58 657,63
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	14 058,38	16 000,00	17 800,00	24 000,00	24 500,00	38 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	4 398,33	5 074,50	7 258,33	10 084,08	12 882,66	14 095,42
Fechadura de embutir - peça.....	78 118,20	89 358,24	132 500,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	36 324,17	43 869,00	53 400,00	62 900,18	79 000,00	86 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 485,95	6 870,00	7 429,00	10 121,00	11 776,00	16 641,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 434,74	9 500,00	11 076,80	14 790,00	18 130,00	23 993,00
Lavatório de louça branca - peça.....	83 340,32	98 075,36	125 958,80	145 466,00	173 502,08	191 549,95
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 951,95	20 000,00	25 077,73	29 610,00	38 500,00	49 852,31
Pedra britada n° 2 - m³.....	58 928,91	75 000,00	97 000,00	110 000,00	130 000,00	160 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 183,59	6 000,00	7 508,00	8 560,00	11 134,92	11 607,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	27 067,50	35 748,51	43 680,00	55 338,12	72 713,03	75 430,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	68 421,60	100 900,00	121 410,48	154 120,00	214 257,92	243 562,24
Sifão cromado para lavatório - peça.....	88 821,39	124 139,26	174 828,24	230 410,56	321 340,88	381 285,12
Teiha de barro, tipo canal - milheiro.....	476 169,28	699 180,00	861 780,00	1 138 200,00	1 479 660,00	1 540 634,96
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	261 929,44	393 234,96	466 549,92	533 200,00	599 849,92	666 500,00
Tinta a óleo - galão.....	39 420,33	49 500,00	58 750,00	73 655,43	89 228,64	114 789,98
Tinta plástica PVA - galão.....	36 253,95	45 150,18	60 000,00	69 000,00	89 000,00	120 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	84 259,27	126 150,06	169 945,08	197 803,44	249 639,20	288 429,60
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	27 563,36	37 535,90	43 416,00	56 136,00	70 410,00	95 035,20
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 961,83	9 500,00	11 124,00	15 159,00	18 380,00	24 600,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	150 929,95	232 169,92	291 276,00	373 089,92	502 600,00	572 664,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	112 099,73	137 940,00	165 490,00	192 715,84	205 097,12	297 844,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 330,25	3 170,00	3 417,58	4 306,45	5 150,60	6 027,00

6.62 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Florianópolis - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	15 671,57	18 598,27	20 256,80	28 054,52	29 100,00	35 713,54
Alizar de madeira de 1" - m.....	493,13	635,20	702,00	978,84	1 495,63	1 908,06
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	985,00	1 850,00	2 170,00	2 746,00	2 900,00	3 338,00
Areia fina lavada - m³.....	9 000,00	11 000,00	15 000,00	15 800,00	18 000,00	21 500,00
Areia grossa lavada - m³.....	8 500,00	10 000,00	15 000,00	18 000,00	19 400,00	20 350,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	7 300,00	8 800,00	11 500,00	13 250,00	13 250,00	16 800,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	115 054,00	143 000,00	175 000,00	213 980,48	260 000,00	292 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	6 290,00	8 100,00	9 900,00	10 800,00	13 557,50	15 489,86
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 793,60	5 297,28	5 593,14	6 443,72	7 963,09	9 327,47
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	12 392,50	13 400,00	17 500,00	23 860,00	24 600,00	29 600,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	33 200,00	46 696,71	74 730,50	93 754,23	125 783,82	148 000,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	7 800,00	9 800,00	12 000,00	17 013,00	18 000,00	21 500,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 354,00	3 354,00	3 940,00	4 634,00	6 691,00	9 054,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 601,25	1 776,55	2 134,75	2 413,50	3 059,55	3 549,77
Fechadura de embutir - peça.....	26 543,31	29 234,00	31 989,08	38 420,00	47 543,00	51 437,56
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	17 000,00	19 865,81	21 200,00	27 998,97	28 480,00	35 177,29
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 523,00	1 887,00	2 340,00	2 740,00	3 417,00	4 053,60
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	1 930,00	2 510,00	3 850,00	3 990,00	4 449,37	5 478,50
Lavatório de louça branca - peça.....	32 091,95	36 035,46	40 620,44	60 812,35	65 364,95	75 232,83
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 820,00	7 370,00	8 990,00	11 597,20	11 370,00	13 205,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	15 748,00	20 822,00	27 426,00	33 820,00	39 280,00	42 510,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	944,62	1 570,80	2 070,00	2 383,50	3 000,00	3 528,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	9 910,00	12 390,00	13 600,00	18 850,00	21 600,00	23 430,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	14 720,00	19 762,50	25 160,00	32 812,50	42 150,00	48 288,27
Sifão cromado para lavatório - peça.....	31 842,29	42 465,58	54 628,72	67 459,74	75 400,00	87 000,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	180 000,00	220 000,00	300 000,00	380 000,00	380 000,00	490 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	30 375,00	40 000,00	50 625,00	50 625,00	100 796,50	165 000,00
Tinta a óleo - galão.....	13 382,00	17 280,00	23 100,00	28 590,00	29 370,00	33 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	14 606,00	19 037,77	23 870,00	29 840,00	29 840,00	34 600,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	24 617,13	29 370,05	36 449,05	45 561,13	63 010,13	77 000,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	5 054,19	7 663,99	11 102,19	13 200,00	15 787,50	19 305,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 640,00	2 180,00	3 470,00	3 602,50	4 476,50	5 531,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	59 240,00	74 050,00	74 050,00	99 000,00	113 435,00	124 780,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	38 900,00	49 000,00	69 000,00	83 820,00	89 575,00	116 028,42
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	599,50	932,00	1 320,98	1 408,00	1 802,50	1 818,50

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	47 046,88	56 450,00	74 100,00	89 000,00	111 500,00	151 500,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	2 400,00	3 000,00	3 800,00	4 140,00	5 000,00	7 200,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	3 800,00	4 780,00	7 500,00	8 100,00	11 790,00	12 000,00
Areia fina lavada - m³.....	31 000,00	47 000,00	60 000,00	60 000,00	95 000,00	100 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	25 700,00	47 000,00	50 000,00	50 000,00	60 000,00	75 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	22 195,00	24 415,00	33 080,00	42 730,00	44 000,00	66 825,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	318 000,00	385 119,20	515 000,32	740 000,00	877 000,00	1 100 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	21 323,20	23 544,92	35 849,90	39 426,48	46 169,92	60 000,00
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 619,99	17 793,96	22 212,74	23 127,92	34 302,15	41 052,48
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	33 184,00	37 227,50	47 174,50	62 000,00	73 000,00	91 000,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	209 348,48	217 562,08	282 440,80	349 371,52	482 098,24	588 588,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	24 800,00	36 000,00	44 000,00	44 000,00	52 700,00	68 500,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	11 900,00	16 000,00	17 511,00	24 700,00	33 275,00	35 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	4 019,84	5 140,75	6 238,33	8 633,88	10 996,44	9 818,72
Fechadura de embutir - peça.....	61 502,66	77 000,00	84 100,00	99 478,21	114 096,82	140 000,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	41 100,00	53 633,06	61 000,00	75 000,00	75 000,00	88 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 506,00	6 128,35	6 960,00	9 860,00	10 500,00	14 500,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	6 582,00	9 657,50	11 579,00	14 330,00	17 362,00	24 431,00
Lavatório de louça branca - peça.....	78 403,88	100 526,88	128 941,93	158 795,41	180 493,94	223 560,96
Massa corrida, à base de látex - galão.....	16 550,00	20 000,00	26 372,50	31 447,08	37 000,00	43 425,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	45 500,00	61 683,50	76 760,00	96 485,00	133 545,00	141 513,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 200,00	5 500,00	6 000,00	7 640,00	8 495,00	10 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	30 955,94	36 605,00	41 365,00	64 920,00	73 750,00	85 000,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	52 790,04	66 125,00	76 705,00	124 650,00	124 650,00	160 000,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	100 699,27	136 000,00	166 000,00	208 000,00	300 000,00	381 000,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	630 000,00	780 000,00	1 050 000,00	1 450 000,00	1 500 000,00	2 000 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	239 940,00	293 260,00	399 900,00	597 440,00	653 449,92	900 000,00
Tinta a óleo - galão.....	42 125,00	49 950,00	63 300,00	80 000,00	89 250,00	120 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	38 250,00	48 139,00	68 925,00	77 000,00	90 467,50	106 350,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	92 767,52	120 000,00	138 064,40	182 244,96	229 186,88	289 993,12
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	23 200,00	33 610,00	47 870,00	54 435,00	69 535,00	90 992,50
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	6 232,00	9 234,50	11 617,50	13 610,00	16 885,50	24 100,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	162 499,09	212 698,40	258 371,60	347 766,40	416 138,16	507 906,56
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	128 810,00	165 375,00	199 957,20	259 058,24	287 164,00	372 670,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 279,30	2 813,50	3 638,00	4 556,47	4 803,97	5 581,23

6.63 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Porto Alegre - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	24 346,39	28 255,43	40 226,60	46 147,50	53 988,71	65 507,84
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 880,00	2 226,00	3 550,00	3 910,00	4 260,00	4 260,00
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	969,49	1 765,00	2 995,00	3 594,00	3 594,00	4 269,62
Areia fina lavada - m³.....	13 800,00	17 350,00	17 850,00	21 500,00	27 100,00	31 439,92
Areia grossa lavada - m³.....	7 800,00	9 850,00	10 350,00	12 000,00	15 500,00	17 779,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	8 166,27	9 679,49	13 312,00	15 222,55	21 243,00	21 854,06
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	97 741,57	141 906,66	192 244,48	231 934,88	270 826,08	309 514,24
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	8 041,00	10 800,00	12 000,00	15 677,50	20 000,00	22 720,72
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 183,39	5 116,84	5 397,59	6 230,48	7 699,57	9 310,37
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	9 433,64	13 022,00	17 944,00	23 572,50	32 075,00	40 260,44
Chuveiro elétrico automático - peça.....	44 740,54	57 817,06	88 172,00	105 743,97	124 587,65	180 015,20
Cimento "Portland" comum - saco.....	8 300,00	9 900,00	14 831,68	17 487,43	18 500,00	22 004,12
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	4 370,00	4 900,00	5 000,00	6 735,00	7 218,00	9 967,92
Dobradura de ferro galvanizado - peça.....	1 516,73	1 486,00	1 814,50	2 888,00	3 000,00	3 597,72
Fechadura de embutir - peça.....	28 168,00	32 334,53	46 044,00	58 934,38	68 372,38	68 372,38
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	19 530,00	22 000,00	24 254,00	27 583,00	27 900,00	33 344,28
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 728,40	2 050,00	2 551,50	3 706,50	3 860,00	4 537,12
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 043,50	2 799,50	3 775,65	4 114,50	5 325,50	6 312,72
Lavatório de louça branca - peça.....	40 609,39	48 216,49	51 257,41	75 029,35	70 502,98	81 146,53
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 430,00	6 982,50	7 954,00	9 970,00	10 723,69	13 410,00
Pedra britada n.º 2 - m³.....	10 800,00	16 350,00	16 850,00	24 500,00	31 500,00	37 372,63
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 089,83	1 752,00	2 446,44	2 870,57	3 078,00	3 701,84
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 310,00	14 094,00	16 434,00	19 769,00	24 313,00	26 060,92
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	25 870,14	32 232,85	40 326,00	50 292,00	54 850,00	57 748,76
Sifão cromado para lavatório - peça.....	31 112,50	38 903,50	46 456,50	59 583,00	66 093,72	72 528,63
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	243 171,52	300 000,00	306 718,72	480 000,00	556 890,72	750 201,76
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	81 905,38	113 660,23	143 551,36	187 638,08	241 327,20	267 477,68
Tinta a óleo - galão.....	13 210,50	17 059,00	22 098,00	27 751,47	27 981,00	33 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	12 008,00	15 585,00	19 645,00	23 796,00	25 411,81	31 258,41
Torneira simples de 1/2" - peça.....	35 335,70	40 829,35	49 000,00	64 320,00	78 965,50	93 311,58
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 129,50	10 104,00	11 800,50	14 060,39	19 941,50	23 887,96
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 897,00	3 013,00	3 664,00	4 137,00	4 744,00	6 106,75
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	62 847,00	81 026,67	83 540,38	96 750,00	118 185,00	124 820,03
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	48 874,35	56 376,53	73 093,50	79 181,00	91 800,00	115 536,65
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	615,61	1 110,50	1 415,00	1 730,00	1 835,00	2 184,13

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	80 113,42	80 113,42	127 674,22	251 000,00	280 495,52	350 081,12
Alizar de madeira de 1½ - m.....	5 000,30	6 110,00	8 550,00	10 093,50	12 680,00	16 384,00
Arame preto recozido, n.º 18 - kg.....	4 893,54	6 090,00	7 385,33	8 417,48	10 489,85	12 189,19
Areia fina lavada - m³.....	40 908,52	47 000,00	49 000,00	63 000,00	66 000,00	89 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	21 159,07	24 000,00	31 000,00	38 000,00	41 000,00	55 000,00
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	27 413,55	32 051,72	34 916,29	41 902,90	53 082,33	75 677,59
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	351 998,56	399 369,92	601 000,80	769 925,92	951 000,64	968 414,88
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	31 317,58	33 529,54	42 861,91	50 401,31	57 606,02	81 676,53
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 748,97	15 622,73	20 310,37	23 265,10	30 367,53	43 367,56
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	46 211,67	46 211,67	45 727,00	56 569,00	77 254,50	95 054,27
Chuveiro elétrico automático - peça.....	235 878,08	296 242,08	365 539,68	489 050,24	545 473,44	605 769,92
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 590,99	34 000,00	38 236,63	47 441,99	55 500,00	81 500,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	13 264,50	16 000,00	17 285,00	26 000,00	27 300,00	33 490,00
Dobradura de ferro galvanizado - peça.....	4 206,19	5 558,77	6 174,37	8 345,00	10 214,00	13 003,98
Fechadura de embutir - peça.....	81 751,22	109 398,00	134 872,00	168 582,88	183 176,96	266 308,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	39 711,59	49 640,00	62 100,00	76 400,00	92 182,00	96 900,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 193,66	7 916,00	11 111,42	11 944,96	15 016,14	18 132,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 414,19	8 646,12	11 032,50	14 423,00	16 578,00	21 650,00
Lavatório de louça branca - peça.....	92 044,06	135 200,00	191 313,92	202 900,00	214 939,92	289 048,88
Massa corrida, à base de látex - galão.....	16 049,04	19 542,38	26 691,06	31 423,48	39 744,71	45 000,00
Pedra britada n.º 2 - m³.....	40 042,34	62 000,00	72 000,00	98 000,00	144 000,00	181 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 274,62	5 834,27	7 441,00	8 780,48	10 217,94	12 084,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	33 551,71	36 313,32	47 722,11	57 100,00	68 400,00	89 431,39
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	67 363,32	90 100,00	121 798,09	155 236,09	179 302,48	245 104,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	83 144,79	132 670,00	154 986,43	188 787,62	267 130,72	292 694,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	846 523,20	1 000 000,00	1 300 000,00	1 700 000,00	1 700 000,00	2 000 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	344 751,68	456 046,40	598 043,20	771 809,92	1 046 693,04	1 165 304,40
Tinta a óleo - galão.....	40 150,34	57 115,30	69 250,00	81 700,00	99 800,00	118 443,50
Tinta plástica PVA - galão.....	37 462,98	49 239,22	62 409,19	74 169,73	89 915,00	104 200,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	110 246,94	140 702,15	178 110,88	250 780,00	267 109,92	314 220,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	28 503,57	30 162,94	39 090,01	53 608,77	58 854,31	74 244,75
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 150,14	9 360,00	10 533,00	14 000,00	17 081,00	21 671,50
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	159 029,51	192 500,00	207 396,64	397 450,72	486 781,92	529 368,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	124 363,72	173 849,60	203 183,68	214 405,12	281 380,16	407 300,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 778,70	3 238,47	3 924,85	4 735,00	5 674,82	6 550,68

6.64 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Campo Grande - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	7 250,00	10 956,00	13 506,00	15 500,00	23 399,80	26 206,79
Alizar de madeira de 1" - m.....	585,23	750,99	1 307,51	1 310,29	2 156,83	2 264,07
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	900,50	1 925,00	2 000,00	2 585,00	3 000,00	4 000,00
Areia fina lavada - m³.....	9 300,00	11 500,00	14 300,00	17 000,00	20 400,00	24 500,00
Areia grossa lavada - m³.....	12 034,82	13 000,00	16 182,65	19 224,04	24 314,55	26 630,49
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	7 526,00	9 206,00	15 278,86	17 818,75	17 630,00	21 400,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	120 418,00	137 823,50	221 749,92	244 740,16	263 263,20	333 813,28
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	9 119,95	11 281,00	14 598,56	17 415,97	18 183,64	23 115,56
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	4 167,34	5 149,38	5 426,46	6 263,81	7 740,77	9 360,18
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	10 905,03	14 935,91	21 824,89	24 485,68	26 904,69	28 441,75
Chuveiro elétrico automático - peça.....	51 208,39	53 873,36	82 140,55	115 553,62	115 553,62	139 000,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	7 897,44	9 853,84	14 779,06	16 513,74	20 000,00	23 644,16
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 580,38	4 666,56	5 725,38	6 289,18	8 959,50	11 318,00
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	2 408,75	2 905,99	3 028,85	3 607,57	3 750,00	3 750,00
Fechadura de embutir - peça.....	33 631,14	40 288,00	48 070,00	48 070,00	51 980,00	55 710,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	15 000,00	21 860,00	27 900,00	33 500,00	33 600,00	45 500,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 600,00	2 200,00	2 900,00	4 163,00	4 180,00	4 500,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 337,50	3 150,00	4 199,50	4 809,31	5 820,25	6 927,84
Lavatório de louça branca - peça.....	35 721,35	39 609,21	39 294,04	56 200,00	82 196,95	77 100,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 900,00	6 900,00	9 700,00	11 500,00	12 800,00	14 144,80
Pedra britada n° 2 - m³.....	13 600,00	17 000,00	21 500,00	27 000,00	32 800,00	33 800,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 578,49	1 744,38	2 696,50	2 825,00	4 066,50	4 806,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	11 610,00	12 960,00	16 900,00	16 900,00	20 557,00	24 166,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	20 334,48	24 697,59	22 554,29	22 554,15	25 121,64	28 416,72
Sifão cromado para lavatório - peça.....	29 138,20	30 756,70	40 854,90	40 854,00	45 801,00	62 350,00
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	286 869,92	286 869,92	382 181,12	462 908,96	550 000,00	650 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	64 188,32	84 038,97	100 126,12	108 035,89	166 824,96	200 000,00
Tinta a óleo - galão.....	12 850,00	14 900,00	20 500,00	25 450,00	27 500,00	30 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	14 400,00	16 500,00	24 000,00	26 000,00	28 250,00	33 846,87
Torneira simples de 1/2" - peça.....	42 900,00	50 522,67	64 630,00	63 500,00	76 398,23	84 722,65
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 152,86	11 000,00	17 900,00	23 000,00	23 343,00	26 413,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 000,00	3 871,35	4 680,00	5 000,98	5 839,52	7 519,89
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	78 578,72	74 500,00	88 609,10	88 609,10	112 350,00	122 080,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	46 845,76	49 519,91	45 410,50	58 367,62	92 759,19	98 312,92
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	492,00	1 117,50	1 270,56	1 578,50	1 678,00	2 195,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	35 781,74	46 250,00	52 015,03	54 721,90	72 898,00	76 500,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	2 360,00	3 517,05	4 578,75	4 810,00	6 290,00	7 030,00
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	5 000,00	5 000,00	6 000,00	8 000,00	8 000,00	12 000,00
Areia fina lavada - m³.....	30 000,00	36 000,00	43 000,00	50 000,00	62 500,00	75 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	33 369,70	42 603,08	55 584,94	76 874,51	97 443,09	121 781,51
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	21 792,00	23 966,02	26 613,00	44 960,53	45 760,00	68 860,91
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	360 756,00	364 400,00	521 175,04	749 159,20	1 047 684,48	1 285 740,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	28 935,10	37 440,98	42 680,46	58 396,62	61 962,74	84 708,31
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 523,99	17 297,18	21 361,41	22 792,39	33 659,84	40 397,53
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	32 128,27	37 150,51	42 386,83	69 474,32	85 597,70	106 195,51
Chuveiro elétrico automático - peça.....	204 424,96	245 309,92	288 496,00	381 949,92	485 184,48	690 580,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	27 130,26	33 946,45	39 261,41	52 243,45	55 000,00	69 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	15 409,00	17 100,00	22 375,00	30 987,41	32 200,00	36 809,40
Dobradiça de ferro galvanizado - peça.....	3 750,00	3 760,50	5 931,12	6 330,27	6 550,00	8 407,00
Fechadura de embutir - peça.....	57 495,20	74 260,00	74 500,00	102 930,00	118 314,00	163 000,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	47 500,00	48 484,00	65 360,00	86 034,00	106 099,00	120 154,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 019,04	6 523,34	6 614,50	8 568,36	11 714,50	13 833,50
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	8 092,65	10 200,00	11 551,51	13 052,80	18 918,00	25 300,00
Lavatório de louça branca - peça.....	95 160,89	108 534,85	154 301,75	147 384,25	149 089,00	321 761,92
Massa corrida, à base de látex - galão.....	18 500,00	25 000,00	28 000,00	39 567,04	47 476,47	59 682,11
Pedra britada n° 2 - m³.....	52 000,00	62 650,00	69 900,00	92 400,00	115 500,00	123 500,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 455,00	6 164,00	7 087,20	9 465,00	12 466,50	12 884,50
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	25 345,00	28 798,19	36 305,71	40 613,38	49 758,87	71 462,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	28 416,72	38 356,00	41 300,00	54 606,00	67 000,00	91 191,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	62 350,00	73 488,00	82 930,00	108 998,37	129 826,00	185 505,92
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	719 900,00	850 000,00	1 076 000,00	1 498 749,92	1 600 000,00	2 300 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	230 328,96	281 552,48	365 380,00	539 760,00	603 604,96	687 468,40
Tinta a óleo - galão.....	36 000,00	46 303,50	62 300,00	90 500,00	98 600,00	130 758,23
Tinta plástica PVA - galão.....	41 991,17	51 900,00	60 000,00	83 467,99	100 000,00	119 429,13
Torneira simples de 1/2" - peça.....	98 598,49	123 117,63	171 140,00	170 280,00	223 464,00	258 226,24
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	30 753,04	37 532,00	44 204,00	53 400,00	65 600,00	96 992,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	8 966,50	10 015,74	10 357,74	13 316,16	18 405,50	23 583,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	142 006,40	156 582,61	212 802,88	276 199,28	369 957,20	433 733,04
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	96 003,40	118 199,50	151 401,60	214 785,92	214 521,92	352 678,16
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 697,00	2 850,00	3 498,50	5 263,50	5 850,00	7 350,00

6.65 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Cuiabá - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	8 400,00	8 780,00	11 000,00	11 000,00	15 000,00	19 768,00
Alizar de madeira de 1½ - m.....	318,68	500,00	697,38	896,38	900,00	1 018,39
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	1 147,58	1 812,00	2 316,21	2 900,00	3 108,64	3 201,09
Areia fina lavada - m³.....	5 697,99	8 178,39	9 904,06	11 005,18	13 215,00	14 781,04
Areia grossa lavada - m³.....	6 143,57	8 367,82	10 149,40	11 510,45	16 525,75	18 099,82
Azulejo branco de 1½, 15 x 15cm - m².....	7 450,00	9 417,00	12 250,00	15 146,88	17 700,00	21 000,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	128 000,00	175 000,00	240 961,76	277 686,08	319 200,00	353 662,08
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	8 589,16	10 754,88	14 223,78	15 895,08	19 415,26	21 572,00
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	5 105,80	6 308,99	6 648,47	7 674,39	9 483,94	11 468,03
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	12 412,00	16 731,52	27 935,31	29 000,00	35 255,29	36 723,55
Chuveiro elétrico automático - peça.....	35 000,00	58 590,00	82 140,55	99 439,19	101 100,00	128 500,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	7 000,00	9 000,00	11 500,00	14 000,00	17 076,85	21 592,25
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 850,00	4 480,00	5 500,00	5 510,00	7 138,00	9 841,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	1 749,02	2 330,84	3 564,41	3 564,41	3 619,34	4 188,62
Fechadura de embutir - peça.....	18 576,00	21 500,00	28 200,00	39 696,64	41 400,00	48 971,87
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	15 750,00	20 300,00	24 500,00	29 400,00	30 000,00	34 900,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 376,00	1 794,75	1 830,00	2 238,00	3 500,00	3 500,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 725,00	3 155,00	3 500,00	3 969,00	5 810,00	6 300,00
Lavatório de louça branca - peça.....	27 660,97	34 545,27	36 377,65	47 980,56	65 068,19	79 200,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 312,50	8 095,00	10 000,00	11 679,59	16 900,00	17 095,75
Pedra britada n° 2 - m³.....	13 055,16	15 450,00	24 000,00	26 500,00	32 000,00	42 828,15
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 141,50	1 628,39	1 986,51	2 457,64	2 950,40	3 845,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	11 513,00	12 510,00	18 322,28	22 160,78	24 000,00	24 183,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	19 827,60	21 142,00	33 330,00	33 330,00	37 007,13	43 913,27
Sifão cromado para lavatório - peça.....	22 667,21	28 185,70	35 000,00	40 639,95	47 102,19	59 993,27
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	140 625,00	159 375,00	187 499,92	215 624,96	262 500,00	342 187,44
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	85 000,00	95 000,00	135 000,00	155 000,00	230 000,00	250 000,00
Tinta a óleo - galão.....	13 500,00	20 000,00	26 100,00	26 500,00	36 500,00	40 350,00
Tinta plástica PVA - galão.....	11 451,00	19 500,00	24 931,55	23 000,00	26 329,05	31 956,06
Torneira simples de 1/2" - peça.....	37 168,63	42 779,57	48 913,56	54 942,81	61 899,63	80 805,59
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 654,00	10 073,00	11 082,00	14 740,00	19 943,10	22 822,67
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 632,00	2 580,00	2 414,00	3 253,00	4 176,00	5 140,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	67 494,36	81 707,17	95 610,16	109 523,38	121 217,67	146 252,57
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	43 946,00	42 000,00	48 790,64	68 700,00	78 500,00	87 670,00
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	590,00	960,00	1 320,50	1 561,07	1 663,55	1 930,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1½ - jogo.....	32 123,86	35 000,00	35 217,26	40 000,00	52 500,00	58 163,36
Alizar de madeira de 1½ - m.....	1 353,55	1 650,00	2 970,00	3 300,00	3 300,00	3 818,50
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	3 651,31	5 300,00	5 883,45	7 000,00	9 331,79	11 525,00
Areia fina lavada - m³.....	19 262,85	24 156,94	27 902,93	34 000,00	44 000,00	55 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	22 680,24	26 899,74	35 096,52	48 538,84	56 000,00	69 987,15
Azulejo branco de 1½, 15 x 15 cm - m².....	23 849,88	24 976,80	35 140,00	36 140,00	45 500,00	53 940,93
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	367 299,84	490 000,00	620 254,72	741 477,92	1 081 600,32	1 123 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1½, 20 x 20 cm - m².....	26 727,62	31 209,78	36 909,65	47 618,59	62 821,11	82 466,25
Cerâmica vermelha, de 1½, 7,5 x 15,0 cm - m².....	14 119,11	21 192,39	25 092,10	26 592,50	39 271,84	47 132,88
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	38 997,87	47 786,89	56 649,66	66 910,19	91 881,22	113 806,17
Chuveiro elétrico automático - peça.....	165 901,60	201 500,00	226 190,00	316 216,32	439 782,96	609 022,96
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 806,80	33 000,00	38 248,96	45 300,00	60 000,00	75 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	13 277,56	18 496,91	18 662,00	27 000,00	33 500,00	42 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado - peça.....	4 554,31	5 558,77	8 285,31	8 258,31	10 375,78	13 999,41
Fechadura de embutir - peça.....	60 586,31	65 000,00	74 387,36	59 684,00	65 000,00	87 962,64
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	39 324,91	51 230,21	58 775,25	95 500,00	104 600,00	124 350,86
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	4 461,37	6 411,04	6 500,00	10 500,00	10 710,00	10 739,73
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 163,42	9 177,15	10 925,00	14 825,00	15 804,00	22 050,00
Lavatório de louça branca - peça.....	84 763,18	112 000,00	126 000,00	161 000,00	196 000,00	300 668,48
Massa corrida, à base de látex - galão.....	20 528,86	24 450,00	27 825,00	36 267,09	47 340,68	54 400,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	46 986,13	59 108,77	73 180,03	99 586,49	115 764,13	146 727,74
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 434,64	6 300,00	6 300,00	7 000,00	9 200,00	11 000,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	28 106,19	34 687,24	45 793,07	68 593,93	72 956,39	98 781,07
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	49 156,72	72 316,25	85 722,61	94 812,55	103 225,00	142 373,44
Sifão cromado para lavatório - peça.....	63 164,19	85 028,74	87 500,00	123 945,52	163 679,02	227 194,72
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	399 882,16	525 280,00	609 700,00	844 200,00	1 109 523,12	1 407 000,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	284 347,84	360 000,00	450 000,00	580 000,00	680 000,00	880 000,00
Tinta a óleo - galão.....	47 590,25	59 787,50	58 895,00	81 000,00	109 000,00	140 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	37 820,97	54 161,64	58 780,08	86 000,00	120 000,00	122 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	94 039,89	142 497,57	151 975,06	199 924,96	266 998,08	345 261,28
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	26 036,22	39 599,41	42 854,22	49 794,00	72 895,39	77 831,12
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	6 339,91	8 300,00	9 230,00	12 212,00	11 790,00	15 900,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	177 260,96	209 111,92	266 552,80	312 338,80	427 931,92	561 511,36
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	90 833,14	135 000,00	163 677,04	204 976,32	232 509,92	287 544,96
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 331,76	2 820,63	3 432,52	4 184,19	5 266,00	6 352,08

6.66 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Goiânia - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	12 081,81	14 089,00	15 996,07	22 150,78	29 794,42	40 000,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	466,50	481,48	462,48	740,50	1 115,50	1 115,50
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	954,18	1 320,00	1 800,00	2 300,00	2 602,99	3 390,00
Areia fina lavada - m³.....	8 000,00	12 000,00	12 000,00	15 000,00	20 000,00	22 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	8 000,00	12 000,00	16 000,00	19 000,00	26 000,00	30 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	8 163,73	8 338,00	11 405,13	13 455,27	15 616,50	17 232,50
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	101 090,00	145 100,00	198 280,00	246 900,00	275 000,00	292 000,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	7 363,83	9 108,75	11 787,48	12 961,14	15 894,08	16 763,03
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	3 800,30	4 695,85	4 948,53	5 805,74	7 174,68	8 675,66
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	9 459,00	13 910,00	19 007,60	21 761,00	27 540,00	28 860,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	46 163,82	59 470,75	82 140,55	105 800,00	113 600,00	137 901,80
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 091,11	8 000,00	9 899,07	12 338,61	17 640,00	21 086,52
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	3 670,00	5 250,00	7 050,00	7 200,00	10 000,00	10 000,00
Dobraçã de ferro galvanizado - peça.....	1 294,20	1 724,72	2 637,51	3 141,44	3 141,44	3 635,55
Fechadura de embutir - peça.....	24 825,00	24 825,00	30 874,00	39 947,00	46 185,50	52 580,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	17 300,00	20 355,00	26 000,00	33 349,00	38 000,00	38 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 725,00	2 160,00	2 605,00	3 291,00	3 437,00	4 418,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	1 922,00	2 620,00	3 196,00	4 063,50	5 874,50	6 426,50
Lavatório de louça branca - peça.....	33 895,75	42 331,77	44 577,17	62 948,25	85 366,41	92 361,38
Massa corrida, à base de látex - galão.....	5 280,00	6 500,00	7 800,00	9 009,97	10 865,50	11 942,18
Pedra britada n° 2 - m³.....	21 100,00	30 000,00	38 500,00	38 500,00	47 500,00	63 300,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 254,95	1 425,00	1 950,00	2 400,00	3 417,95	4 425,44
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 253,28	13 382,72	14 539,56	16 164,00	24 899,00	25 613,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	21 700,00	28 114,80	33 807,18	50 410,72	52 242,57	65 668,78
Sifão cromado para lavatório - peça.....	28 581,25	37 663,22	47 934,27	62 173,90	78 683,30	99 607,82
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	138 937,50	146 250,00	182 812,48	226 687,36	294 937,44	365 624,96
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	41 500,00	52 379,62	72 500,00	104 500,00	150 000,00	217 640,08
Tinta a óleo - galão.....	14 000,00	16 700,00	20 586,00	27 672,96	31 750,00	38 350,00
Tinta plástica PVA - galão.....	14 000,25	17 000,00	21 400,00	25 000,00	30 000,00	35 398,43
Torneira simples de 1/2" - peça.....	29 929,14	35 162,83	38 717,12	53 878,04	71 127,97	78 104,22
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 280,85	9 649,93	12 958,17	16 920,00	24 454,51	25 840,80
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	1 926,00	3 030,92	3 831,83	3 948,00	4 932,50	6 617,50
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	51 608,38	65 806,46	72 997,99	88 044,12	121 667,62	132 093,39
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	32 953,35	39 086,92	49 006,34	56 335,56	84 495,04	98 818,48
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	641,55	870,00	1 388,38	1 596,64	1 900,00	2 211,88

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	65 001,75	79 186,68	80 000,00	80 000,00	80 000,00	86 242,00
Alizar de madeira de 1" - m.....	2 030,35	2 625,68	2 700,00	2 800,00	3 545,43	4 929,52
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	3 659,96	4 800,00	6 619,00	7 745,38	9 865,50	11 227,17
Areia fina lavada - m³.....	30 000,00	35 000,00	45 000,00	60 000,00	75 000,00	100 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	35 000,00	36 000,00	60 000,00	60 000,00	80 000,00	100 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	20 089,63	24 874,90	29 452,87	33 794,94	43 341,15	54 268,20
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	316 000,00	406 424,00	525 639,84	740 203,04	980 217,44	1 306 628,80
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	22 194,53	25 861,53	28 977,00	37 166,12	50 173,49	80 569,02
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	10 681,22	16 032,21	20 339,07	21 701,56	34 936,43	41 929,64
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa.....	29 820,00	34 160,00	42 756,00	61 555,76	77 990,00	97 237,00
Chuveiro elétrico automático - peça.....	178 039,84	231 675,84	233 116,16	317 096,64	433 904,32	600 882,08
Cimento "Portland" comum - saco.....	26 347,14	33 500,00	40 000,00	46 484,31	56 500,00	75 000,00
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	12 300,00	15 144,00	19 375,00	22 932,00	33 700,00	36 400,00
Dobraçã de ferro galvanizado - peça.....	3 922,94	5 339,60	7 740,00	7 739,91	9 418,87	11 654,00
Fechadura de embutir - peça.....	53 380,00	62 300,00	72 649,00	91 953,00	113 100,00	148 161,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	38 400,00	47 318,00	57 400,00	82 200,00	93 970,00	110 000,00
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 693,00	8 118,00	8 617,81	11 065,00	14 000,00	15 758,00
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	7 388,01	7 421,00	11 287,00	19 191,00	17 395,00	24 397,50
Lavatório de louça branca - peça.....	111 205,29	137 404,49	78 240,00	92 000,00	147 000,00	116 800,00
Massa corrida, à base de látex - galão.....	15 598,00	19 250,00	24 853,83	31 813,00	39 000,00	45 134,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	63 300,00	76 700,00	97 400,00	148 000,00	148 000,00	185 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 957,53	5 750,00	7 300,00	9 750,00	9 125,00	14 500,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	31 984,00	34 371,17	42 160,82	48 058,55	74 697,50	91 700,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	66 182,01	86 747,76	100 578,36	111 250,00	140 680,00	141 610,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	105 775,12	167 081,11	193 684,40	245 232,88	286 171,84	397 220,96
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	450 000,00	589 424,96	715 440,00	1 032 758,56	1 141 452,00	1 332 640,16
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	230 000,00	260 648,64	380 825,36	518 250,00	571 049,84	694 041,04
Tinta a óleo - galão.....	44 841,00	55 782,00	66 800,00	85 000,00	107 750,00	127 957,00
Tinta plástica PVA - galão.....	38 851,00	50 500,00	64 000,00	81 439,00	94 314,62	110 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	82 985,90	96 683,73	148 456,50	175 227,04	224 593,76	263 707,52
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	30 000,00	32 200,00	41 000,00	63 214,00	70 999,48	90 106,23
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	7 607,50	8 922,00	11 502,00	14 687,39	19 920,50	24 219,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	155 903,41	202 840,00	235 180,96	315 598,40	462 170,08	550 549,12
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	104 637,75	108 560,61	132 829,10	169 751,20	218 500,00	294 336,40
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 430,63	3 035,00	3 693,56	4 288,99	5 475,40	6 934,06

6.67 - Preço mediano de materiais de construção no Município de Brasília - 1992

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	17 632,15	21 388,29	29 129,50	35 000,00	45 250,00	61 962,14
Alizār de madeira de 1" - m.....	1 141,55	1 385,66	1 385,60	1 841,74	2 313,75	2 438,01
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	990,00	1 547,60	2 091,00	2 438,00	2 898,20	3 552,45
Areia fina lavada - m³.....	24 077,00	30 850,00	38 500,00	43 900,00	53 000,00	53 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	24 077,00	30 850,00	38 500,00	43 900,00	53 000,00	53 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	7 104,00	8 297,80	12 072,04	12 685,87	17 415,38	20 431,70
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	125 410,00	166 200,00	218 200,00	271 429,92	324 000,00	367 046,72
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	10 035,56	11 480,00	14 157,53	17 723,18	19 405,01	22 321,70
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	5 217,55	5 297,28	5 593,14	6 443,72	7 963,09	9 629,01
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	12 122,00	17 781,40	26 986,70	26 986,70	30 032,00	33 846,34
Chuveiro elétrico automático - peça.....	56 659,91	73 305,42	82 140,55	106 733,46	119 175,05	152 251,32
Cimento "Portland" comum - saco.....	6 357,50	7 984,00	12 071,91	13 165,81	17 655,02	21 292,80
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	5 000,00	5 500,00	5 900,00	6 910,00	8 190,00	10 934,80
Dobraçã de ferro galvanizado - peça.....	1 501,29	2 000,70	2 122,09	2 792,20	3 480,84	4 006,16
Fechadura de embutir - peça.....	24 428,81	29 300,50	37 625,50	41 567,00	50 380,00	55 651,98
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	14 700,00	18 300,00	23 400,00	23 500,00	28 000,00	32 988,51
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	1 700,00	2 632,00	2 714,00	3 305,50	3 458,50	4 063,72
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	2 337,00	3 619,00	4 768,00	5 340,00	6 744,00	7 828,64
Lavatório de louça branca - peça.....	31 021,98	45 721,83	44 755,76	56 226,18	78 762,62	85 216,49
Massa corrida, à base de látex - galão.....	6 832,00	8 200,00	10 750,00	12 800,00	15 000,00	14 227,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	31 600,00	42 550,00	52 150,00	64 250,00	64 250,00	83 183,22
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	1 214,96	1 641,78	2 054,00	2 336,57	3 205,30	4 044,32
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	10 355,22	14 198,75	16 937,83	20 676,00	22 005,48	23 259,68
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	25 205,00	29 452,10	39 335,00	49 241,00	55 280,00	65 175,09
Sifão cromado para lavatório - peça.....	34 005,00	42 628,95	61 480,00	63 288,77	66 738,40	85 003,57
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	154 583,00	166 156,96	250 000,00	280 381,20	347 452,96	441 383,60
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	77 500,00	95 500,00	133 515,00	146 400,00	200 000,00	247 040,32
Tinta a óleo - galão.....	17 422,88	22 802,22	27 950,00	33 250,00	35 400,00	41 706,03
Tinta plástica PVA - galão.....	17 460,00	21 420,00	25 625,00	30 930,00	31 900,00	33 846,87
Torneira simples de 1/2" - peça.....	34 091,27	43 831,83	55 980,00	72 120,00	80 409,60	92 289,23
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	7 548,00	12 826,00	16 359,00	17 947,00	21 310,00	26 739,97
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	2 105,00	3 383,00	4 510,00	4 943,00	6 078,00	7 626,96
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	74 141,00	87 098,85	97 146,50	122 425,50	127 439,68	141 003,05
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	41 928,56	53 580,46	59 425,16	70 991,10	98 576,27	110 854,18
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	599,34	1 001,48	1 236,00	1 480,81	1 671,80	2 002,80

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREÇO MEDIANO (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aduela de madeira de 1" - jogo.....	100 691,20	111 250,00	111 745,86	148 000,00	175 046,64	198 662,32
Alizār de madeira de 1" - m.....	2 579,34	2 913,75	3 615,00	5 087,50	6 827,34	8 818,56
Arame preto recozido, n° 18 - kg.....	4 052,10	5 892,00	6 540,00	7 720,00	9 627,00	11 250,00
Areia fina lavada - m³.....	69 070,28	89 000,00	89 000,00	139 000,00	179 000,00	230 000,00
Areia grossa lavada - m³.....	66 412,37	89 000,00	89 000,00	139 000,00	179 000,00	230 000,00
Azulejo branco de 1", 15 x 15 cm - m².....	23 655,04	25 802,73	28 230,86	38 400,00	43 410,00	55 862,00
Caixa-d'água de fibrocimento de 1 000 l - peça.....	381 200,64	460 000,00	582 000,00	772 500,24	1 101 000,40	1 612 500,00
Cerâmica esmaltada, cor lisa, de 1", 20 x 20 cm - m².....	27 656,49	32 236,15	36 661,55	49 527,98	70 580,00	88 953,52
Cerâmica vermelha, de 1", 7,5 x 15,0 cm - m².....	11 854,96	17 793,96	22 212,74	23 127,92	34 302,15	41 052,48
Chapa ondulada de fibrocimento, 6 mm de espessura - chapa..	35 942,48	40 267,76	45 993,00	69 505,00	95 444,41	109 458,90
Chuveiro elétrico automático - peça.....	196 566,00	231 675,84	264 361,92	332 515,36	451 648,40	592 000,00
Cimento "Portland" comum - saco.....	25 448,90	29 326,92	35 524,68	44 244,36	56 219,18	69 723,51
Disjuntor até 30 ampères - peça.....	14 753,33	17 250,00	21 819,50	25 650,00	31 000,00	43 815,00
Dobraçã de ferro galvanizado - peça.....	4 828,04	5 558,77	5 558,77	6 041,81	8 646,19	9 500,00
Fechadura de embutir - peça.....	68 850,72	74 973,20	76 000,00	109 882,00	137 353,00	164 824,00
Fio de cobre de 1,5 mm - rolo de 100 m.....	37 171,06	38 922,00	47 000,00	69 846,34	87 000,00	97 612,84
Interruptor de embutir completo - conjunto.....	5 179,94	6 490,00	8 650,00	9 462,50	12 659,50	17 909,50
Joelho de PVC, 90°, soldável, 4" - peça.....	8 901,56	9 030,00	12 181,00	16 416,00	20 821,00	26 940,00
Lavatório de louça branca - peça.....	102 602,66	122 268,00	151 064,44	186 128,00	241 965,92	266 469,92
Massa corrida, à base de látex - galão.....	17 084,02	25 350,00	27 700,00	36 930,00	45 011,00	52 438,00
Pedra britada n° 2 - m³.....	91 259,09	90 500,00	92 400,00	127 500,00	147 500,00	165 000,00
Prego de ferro, 17 x 27 - kg.....	4 664,53	5 592,50	6 673,00	7 783,50	9 513,00	11 765,00
Registro de gaveta de 3/4" - peça.....	28 356,94	35 800,00	42 408,00	59 120,58	73 000,00	91 566,00
Registro de pressão de 3/4" - peça.....	72 957,30	90 760,00	119 393,00	132 000,00	192 542,88	238 120,00
Sifão cromado para lavatório - peça.....	89 496,40	118 746,80	174 947,28	232 312,48	314 754,88	401 931,04
Telha de barro, tipo canal - milheiro.....	515 803,44	598 440,00	783 774,96	1 100 000,00	1 455 900,00	1 557 180,00
Tijolo furado de 10 x 20 x 20 cm - milheiro.....	280 981,60	332 500,00	450 000,00	600 000,00	763 500,00	860 000,00
Tinta a óleo - galão.....	49 189,61	63 700,00	76 352,34	107 200,00	132 000,00	152 000,00
Tinta plástica PVA - galão.....	40 058,79	59 150,00	73 200,00	97 846,00	120 300,00	146 000,00
Torneira simples de 1/2" - peça.....	107 404,31	145 559,62	214 538,24	207 000,00	250 949,52	311 406,00
Tubo de PVC para água, rosqueável, de 3/4" - vara.....	30 505,09	36 080,00	48 796,00	63 484,50	83 420,00	98 800,00
Tubo eletroduto de PVC, 12,5 mm - vara.....	9 407,44	8 630,00	11 053,00	16 195,00	20 313,00	28 748,00
Válvula de descarga, cromada, de 1 1/4" - peça.....	158 851,51	208 020,56	249 914,32	364 450,00	479 678,96	569 500,00
Vaso sanitário auto-sifonado - peça.....	114 853,81	164 303,55	203 204,72	233 693,04	313 688,96	399 480,96
Vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8" - kg.....	2 419,72	3 008,33	3 767,00	4 441,50	5 716,50	5 902,50

6.68 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (Cr\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
BRASIL	227 961,29	300 925,19	377 859,24	456 068,06	547 880,04	682 865,61
NORTE	265 076,77	340 387,88	405 317,51	502 500,83	590 928,63	688 284,08
Rondônia.....	231 843,88	319 711,60	385 309,86	457 204,47	524 030,02	700 554,20
Acre.....	235 233,61	337 206,64	394 754,13	487 506,45	556 967,85	722 531,15
Amazonas.....	236 062,49	314 080,37	379 611,14	451 427,54	541 173,41	622 072,30
Roraima.....	372 368,24	443 404,31	487 702,50	555 494,08	716 076,95	830 520,40
Pará.....	304 022,11	366 067,38	433 708,78	572 169,62	649 642,03	740 273,73
Amapá.....	247 624,79	343 327,15	407 432,57	490 464,30	651 266,49	719 412,05
NORDESTE	215 695,28	287 744,65	353 270,68	426 380,47	521 529,77	641 292,44
Maranhão.....	234 642,03	303 184,81	374 269,80	458 993,43	515 894,14	655 212,33
Piauí.....	219 938,07	293 704,46	352 935,34	421 947,72	540 151,19	647 883,46
Ceará.....	227 844,85	282 994,26	341 516,24	415 791,86	554 225,09	639 381,93
Rio Grande do Norte.....	212 151,24	299 307,45	358 560,87	431 604,79	508 895,22	592 300,90
Paraíba.....	226 193,74	284 529,40	356 448,07	467 269,46	550 771,43	622 943,78
Pernambuco.....	196 544,98	246 849,41	332 524,91	397 940,99	461 306,06	602 631,86
Alagoas.....	221 014,48	301 203,14	384 347,80	439 155,67	591 381,85	687 014,03
Sergipe.....	206 416,72	280 962,14	338 469,24	382 772,67	542 681,85	619 113,71
Bahia.....	213 562,78	310 200,59	366 700,06	441 798,11	512 411,67	676 111,62
SUDESTE	228 849,19	303 358,90	383 370,07	462 439,82	550 873,27	690 288,98
Minas Gerais.....	199 755,36	246 985,73	325 414,87	398 275,35	489 840,62	571 959,35
Espírito Santo.....	179 135,46	238 275,70	296 005,13	372 230,35	435 042,80	522 917,98
Rio de Janeiro.....	226 069,94	288 364,08	355 532,38	467 558,46	544 810,56	687 988,53
São Paulo.....	240 352,82	327 299,03	413 796,75	482 422,54	575 820,53	731 546,30
SUL	228 975,69	293 292,77	374 881,44	451 195,81	540 378,56	690 820,07
Paraná.....	235 507,29	288 757,77	374 916,52	441 802,46	528 298,88	698 731,94
Santa Catarina.....	200 534,07	271 458,38	326 610,64	406 095,88	460 359,54	590 297,53
Rio Grande do Sul.....	233 604,38	306 308,35	393 686,72	478 105,94	583 579,40	722 214,17
CENTRO-OESTE	224 066,16	299 350,61	376 338,23	451 237,98	563 392,29	694 652,66
Mato Grosso do Sul.....	231 057,39	302 945,96	375 966,47	498 053,89	560 694,35	672 399,19
Mato Grosso.....	209 454,94	284 161,56	343 875,75	419 136,80	488 029,27	638 032,08
Goiás.....	196 543,59	267 086,30	318 489,23	400 822,18	486 927,52	640 972,64
Distrito Federal.....	238 795,77	317 047,13	410 287,25	473 287,54	614 995,64	735 181,97

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (Cr\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	819 434,67	982 698,71	1 282 778,94	1 534 922,09	1 885 210,00	2 323 062,06
NORTE	808 130,31	1 071 162,71	1 324 190,71	1 580 817,06	2 032 046,79	2 574 313,24
Rondônia.....	815 733,88	948 423,13	1 116 636,07	1 576 635,07	1 895 516,75	2 339 327,75
Acre.....	840 642,58	988 924,81	1 360 096,83	1 619 941,72	1 957 402,05	2 259 669,87
Amazonas.....	726 156,19	1 023 546,46	1 254 186,62	1 491 675,02	1 781 090,13	2 536 060,93
Roraima.....	996 281,03	1 210 455,03	1 516 931,49	1 840 150,81	2 345 054,04	2 954 579,76
Pará.....	872 237,00	1 166 116,97	1 424 113,31	1 653 874,27	2 358 450,79	2 713 957,19
Amapá.....	864 246,54	990 068,20	1 323 236,15	1 591 905,65	1 927 000,65	2 398 931,40
NORDESTE	752 115,76	897 730,26	1 189 460,50	1 426 650,05	1 790 319,31	2 147 562,47
Maranhão.....	735 653,17	916 025,53	1 164 196,05	1 405 761,96	1 729 456,26	2 243 910,57
Piauí.....	756 147,14	884 694,34	1 179 404,94	1 382 576,69	1 687 047,95	2 088 694,49
Ceará.....	751 248,84	878 032,17	1 190 552,53	1 368 584,87	1 703 603,76	2 038 238,89
Rio Grande do Norte.....	739 408,12	935 172,85	1 104 475,60	1 520 932,48	1 761 671,06	2 287 801,22
Paraíba.....	712 746,75	914 076,38	1 201 925,87	1 439 667,06	2 006 302,54	2 386 061,26
Pernambuco.....	684 828,98	816 957,01	1 020 870,60	1 323 691,96	1 635 205,20	2 024 912,21
Alagoas.....	810 809,77	930 625,81	1 178 052,98	1 475 611,44	1 890 914,87	2 254 284,98
Sergipe.....	698 776,82	812 419,85	1 177 780,27	1 382 984,51	1 617 344,20	1 874 829,20
Bahia.....	807 070,43	957 274,24	1 327 147,62	1 519 590,80	1 953 179,43	2 235 598,94
SUDESTE	836 787,69	992 161,14	1 308 595,35	1 536 269,85	1 871 586,94	2 319 886,60
Minas Gerais.....	766 869,46	850 536,12	1 059 855,13	1 229 140,35	1 477 132,72	2 034 808,27
Espírito Santo.....	625 085,15	780 233,29	952 118,67	1 174 638,81	1 474 318,08	1 891 252,42
Rio de Janeiro.....	879 135,45	1 046 528,70	1 283 879,80	1 562 296,48	1 947 111,38	2 370 840,80
São Paulo.....	852 127,05	1 021 147,47	1 402 968,42	1 626 922,03	1 968 199,34	2 399 992,70
SUL	820 471,67	992 554,52	1 217 671,12	1 591 382,96	1 934 279,76	2 420 202,57
Paraná.....	825 272,91	997 735,54	1 206 078,37	1 540 736,42	1 923 434,87	2 420 500,27
Santa Catarina.....	693 514,27	906 861,74	1 077 291,02	1 421 821,10	1 652 244,02	2 117 852,47
Rio Grande do Sul.....	865 265,52	1 020 866,51	1 283 948,30	1 707 747,34	2 055 103,93	2 537 914,40
CENTRO-OESTE	830 945,69	1 013 136,24	1 348 420,15	1 614 145,82	1 995 181,31	2 391 548,26
Mato Grosso do Sul.....	769 679,78	988 773,29	1 257 654,49	1 500 093,80	1 933 398,31	2 304 642,78
Mato Grosso.....	767 386,41	933 169,26	1 187 593,01	1 371 140,42	1 752 173,02	2 081 471,04
Goiás.....	739 173,80	890 999,38	1 246 732,25	1 473 114,20	1 789 081,57	2 175 179,31
Distrito Federal.....	897 819,14	1 091 188,52	1 444 204,19	1 748 809,83	2 151 640,01	2 570 415,47

6.69 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1988-93

(continua)

MESES	SALÁRIO MÍNIMO (1)			Valor real (Cr\$) (2)
	Nominal		Fundamento legal	
	Valor (Cr\$)			
1988				
Janeiro.....	(3) 4 500,00	Decreto nº 95 579/87		13 683,64
Fevereiro.....	(3) 5 280,00	Decreto nº 95 686/88		13 863,55
Março.....	(3) 6 240,00	Decreto nº 95 758/88		13 874,27
Abril.....	(3) 7 260,00	Decreto nº 95 884/88		13 641,69
Maió.....	(3) 8 712,00	Decreto nº 95 987/88		13 844,78
Junho.....	(3) 10 368,00	Decreto nº 96 107/88		13 474,33
Julho.....	(3) 12 444,00	Decreto nº 96 235/88		13 146,11
Agosto.....	(3) 15 552,00	Decreto nº 96 442/88		9 657,33
Setembro.....	(3) 18 960,00	Decreto nº 96 625/88		13 081,45
Outubro.....	(3) 23 700,00	Decreto nº 96 857/88		12 906,96
Novembro.....	(3) 30 800,00	Decreto nº 97 024/88		13 089,04
Dezembro.....	(3) 40 425,00	Decreto nº 97 151/88		13 376,44
1989				
Janeiro.....	(3) 54 374,00	Decreto nº 97 385/88		13 280,26
Fevereiro.....	(4) 63,90	Decreto nº 97 453/89		13 413,73
Março.....	(4) 63,90			12 666,42
Abril.....	(4) 63,90			11 721,65
Maió.....	(4) 81,40		Decreto nº 97 696/89	
Junho.....	(4) 120,00	Lei nº 7 789/89		14 580,62
Julho.....	(4) 149,80	Decreto nº 97 915/89		14 286,87
Agosto.....	(4) 192,88	Decreto nº 98 003/89		13 812,53
Setembro.....	(4) 249,48	Decreto nº 98 108/89		13 102,88
Outubro.....	(4) 381,73	Decreto nº 98 211/89		14 448,51
Novembro.....	(4) 557,33	Decreto nº 98 346/89		14 208,24
Dezembro.....	(4) 788,18	Decreto nº 98 456/89		13 282,26
1990				
Janeiro.....	(4) 1 283,95	Decreto nº 98 783/89		12 864,54
Fevereiro.....	(4) 2 004,37	Decreto nº 98 900/90		11 542,50
Março.....	(5) 3 674,06	Decreto nº 98 985/90		11 613,62
Abril.....	(5) 3 674,06	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 143/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 191-A/90		10 127,86
Maió.....	(5) 3 674,06	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 352/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 289/90		9 437,95
Junho.....	(5) 3 857,76	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 387/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 308/90		8 876,60
Julho.....	(5) 4 904,76	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 511/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 415/90		10 021,06
Agosto.....	(5) 5 203,46	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 557/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 429/90		9 477,04
Setembro.....	(5) 6 056,31	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 588/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 512/90		9 653,71
Outubro.....	(5) 6 425,14	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 628/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 561/90		8 950,12
Novembro.....	(5) 8 329,55	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 719/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 631/90		9 923,83
Dezembro.....	(5) 8 836,82	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 787/90		
		Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 729/90		8 836,82

6.69 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1988-93

(conclusão)			
MESES	SALÁRIO MÍNIMO (1)		
	Nominal		Valor real (Cr\$) (2)
	Valor (Cr\$)	Fundamento legal	
1991			
Janeiro.....	(5) 12 325,60	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 828/90	(6) 10 190,66
Fevereiro.....	(5) 15 895,46	Medida Provisória da Presidência da República nº 295/91	(6) 10 933,59
Março.....	(5) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 1/3/91	(6) 10 460,09
Abril.....	(5) 17 000,00		(6) 11 718,88
Maió.....	(5) 17 000,00		(6) 12 705,16
Junho.....	(5) 17 000,00		(6) 11 463,65
Julho.....	(5) 17 000,00		(6) 10 222,62
Agosto.....	(5) 17 000,00	Lei nº 8 222 de 5/9/91	(6) 13 821,97
Setembro.....	(5) 42 000,00		(6) 13 884,76
Outubro.....	(5) 42 000,00		(6) 11 467,43
Novembro.....	(5) 42 000,00		(6) 9 066,60
Dezembro.....	(5) 42 000,00		(6) 10 954,40
1992			
Janeiro.....	(5) 96 037,33	Portaria do Ministério do Trabalho nº 42/92	13 261,53
Fevereiro.....	(5) 96 037,33		10 653,54
Março.....	(5) 96 037,33		8 759,70
Abril.....	(5) 96 037,33		7 249,00
Maió.....	(5) 230 000,00	Decreto - Lei nº 8 419/92	13 944,30
Junho.....	(5) 230 000,00		11 538,52
Julho.....	(5) 230 000,00		9 451,60
Agosto.....	(5) 230 000,00	Portaria do Ministério do Trabalho nº 601/92	7 723,16
Setembro.....	(5) 522 186,94		14 143,00
Outubro.....	(5) 522 186,94		11 218,37
Novembro.....	(5) 522 186,94		9 128,79
Dezembro.....	(5) 522 186,94		7 269,30
1993			
Janeiro.....	(5) 1 250 700,00	Decreto - Lei nº 8 542/92	13 520,89
Fevereiro.....	(5) 1 250 700,00		10 834,91
Março.....	(5) 1 709 400,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/93	11 607,36
Abril.....	(5) 1 709 400,00		9 042,11
Maió.....	(5) 3 303 300,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 7/93	13 782,36
Junho.....	(5) 3 303 300,00		10 571,72
Julho.....	(5) 4 639 800,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 11/93	11 334,25
Agosto.....	(7) 5 534,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 12/93	10 138,46
Setembro.....	(7) 9 606,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 14/93	12 975,37

FONTE - Ministério do Trabalho, Secretaria de Políticas de Emprego e Salários.

(1) A partir de 10-08-87 até 03-07-89 o salário mínimo, como contrapartida mínima devida ao trabalhador, denominou-se piso nacional de salários. (2) Deflacionado pelo INPC. (3) A partir de 28-02-86 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzado, correspondendo a um mil cruzeiros, e restabeleceu-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (4) A partir de 16-01-89 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzado novo, correspondendo a um mil cruzados, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (5) A partir de 16-03-90 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzeiro, correspondendo a um cruzado novo, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (6) Considerados os abonos concedidos no ano de 1991. (7) A partir de 1º-08-93 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzeiro real, correspondendo a um mil cruzeiros, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda.

6.70 - Salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção,
segundo os Municípios das Capitais - 1992

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA MEDIANO (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PORTO VELHO												
Armador	355,00	563,61	637,50	637,50	637,50	1 613,64	1 648,86	1 774,58	1 774,58	3 810,75	3 810,75	4 346,14
Bombeiro hidráulico.....	399,75	634,65	717,86	717,86	717,86	1 613,00	1 648,21	1 773,88	1 773,88	3 809,25	3 809,25	4 344,43
Carpinteiro de esquadrias.....	377,00	598,53	677,00	677,00	677,00	1 568,19	1 595,46	1 752,67	1 752,67	3 611,37	3 611,37	4 118,75
Carpinteiro de formas.....	399,00	633,46	716,51	716,51	716,51	1 638,72	1 674,49	1 802,17	1 802,17	3 870,00	3 870,00	4 413,72
Eletricista.....	355,00	563,61	637,50	637,50	637,50	1 557,77	1 769,41	1 904,32	1 904,32	4 089,34	4 089,35	4 663,88
Ladrilheiro.....	440,64	699,57	791,29	791,29	791,29	1 562,87	1 697,25	1 826,67	1 826,67	3 803,40	3 803,40	4 209,41
Mestre-de-obras.....	771,02	1 224,09	1 384,58	1 384,58	1 384,58	2 768,13	2 836,56	3 233,29	3 233,29	6 807,32	6 807,32	8 242,06
Pedreiro.....	415,13	673,11	819,66	819,66	819,66	1 613,64	1 641,70	1 770,30	1 770,30	4 145,36	4 145,36	4 823,64
Pintor.....	430,50	711,20	864,99	865,00	865,00	1 638,72	1 662,25	1 802,17	1 802,17	3 870,00	3 870,00	4 413,72
Servente.....	287,00	455,65	515,39	515,39	515,39	1 122,82	1 129,22	1 192,73	1 192,73	2 809,66	2 809,66	3 412,87
RIO BRANCO												
Armador	390,63	792,14	792,14	910,83	918,70	1 770,21	1 876,19	2 023,16	4 136,28	5 316,44	5 316,44	6 090,09
Bombeiro hidráulico.....	390,63	792,14	792,14	910,83	918,70	1 770,21	1 876,60	1 936,64	3 959,39	5 089,08	5 089,08	5 829,65
Carpinteiro de esquadrias.....	390,63	792,14	792,14	870,02	877,53	1 709,53	1 709,53	2 090,00	3 823,52	4 035,08	4 035,08	4 896,81
Carpinteiro de formas.....	399,45	850,30	850,30	977,70	998,25	1 743,97	1 743,97	2 035,87	3 823,52	3 881,28	3 881,28	4 379,92
Eletricista.....	442,81	897,96	897,96	1 032,50	1 041,42	1 777,27	1 777,27	1 777,27	4 272,93	4 823,23	4 823,23	4 823,23
Ladrilheiro.....	390,63	792,14	792,15	961,00	961,00	1 770,23	1 780,62	2 057,93	3 959,43	4 670,30	4 670,30	5 349,92
Mestre-de-obras.....	875,00	1 600,00	1 600,00	1 986,33	1 986,33	2 613,64	3 636,37	3 636,37	6 941,00	8 368,13	8 368,13	10 504,35
Pedreiro.....	399,19	742,11	742,11	961,00	961,03	1 743,97	1 743,97	2 035,87	3 823,52	3 881,28	3 881,28	4 351,55
Pintor.....	399,19	794,98	794,98	961,00	961,03	1 709,53	1 709,53	2 035,87	3 823,52	3 922,76	3 922,76	4 545,29
Servente.....	228,63	436,53	436,36	488,12	565,09	1 045,45	1 045,45	1 045,46	2 175,00	2 373,57	2 373,57	2 373,57
MANAUS												
Armador	586,31	803,77	814,51	856,06	1 322,92	1 587,50	1 587,50	3 068,00	4 087,55	4 232,11	4 232,11	8 074,73
Bombeiro hidráulico.....	562,50	696,30	803,77	825,71	1 322,92	1 504,02	1 504,02	3 397,58	3 900,00	4 232,11	4 232,11	8 116,67
Carpinteiro de esquadrias.....	582,92	849,04	857,06	994,39	1 322,92	1 501,43	1 501,43	2 876,13	3 932,09	4 212,16	4 212,16	8 078,40
Carpinteiro de formas.....	524,62	696,14	722,22	856,06	1 203,21	1 497,00	1 497,00	3 206,69	3 700,00	4 210,77	4 210,77	8 074,73
Eletricista.....	671,04	955,37	1 053,01	1 129,35	1 525,25	1 821,51	1 821,52	3 444,87	4 784,68	5 683,39	5 683,39	11 108,26
Ladrilheiro.....	635,92	909,81	914,89	1 072,66	1 520,01	1 900,02	1 900,02	3 455,77	4 205,12	4 660,22	4 660,22	8 101,70
Mestre-de-obras.....	1 181,72	1 525,35	1 638,64	1 875,32	2 438,85	3 002,00	3 002,00	6 440,00	8 285,10	9 400,52	9 400,52	17 145,90
Pedreiro.....	533,97	696,22	733,26	881,09	1 235,07	1 500,51	1 500,51	3 212,47	3 750,00	4 211,43	4 211,43	8 075,16
Pintor.....	539,72	744,29	803,77	876,68	1 203,21	1 496,31	1 496,31	2 864,11	3 800,00	4 212,16	4 212,16	8 078,40
Servente.....	374,73	514,70	514,81	565,66	885,59	1 106,13	1 105,98	2 177,70	2 729,25	3 112,57	3 112,57	5 969,28
BOA VISTA												
Armador	1 247,14	1 311,81	1 375,63	1 437,53	1 880,96	2 332,83	2 500,00	3 075,00	4 000,00	4 700,00	6 462,50	7 430,50
Bombeiro hidráulico.....	1 250,57	1 503,56	1 609,07	1 688,24	2 125,00	2 556,74	3 032,95	3 677,31	4 625,33	5 384,38	7 199,86	7 932,96
Carpinteiro de esquadrias.....	1 250,57	1 375,63	1 375,63	1 500,00	2 084,42	2 250,00	2 750,00	3 129,70	4 300,00	5 462,85	7 074,85	8 035,91
Carpinteiro de formas.....	1 410,76	1 706,26	1 826,00	1 915,85	2 125,00	2 125,00	2 500,00	3 075,00	4 000,00	4 595,46	6 462,50	7 430,50
Eletricista.....	1 250,57	1 344,46	1 375,63	1 437,53	1 927,76	2 125,00	2 853,76	3 125,00	4 000,00	4 939,90	6 623,34	7 282,71
Ladrilheiro.....	1 358,98	1 712,54	1 855,25	2 006,76	2 571,00	2 813,97	3 637,08	4 190,00	5 405,40	5 977,50	7 395,46	8 232,96
Mestre-de-obras.....	1 975,19	2 548,69	2 761,08	2 986,57	3 800,00	4 548,64	5 460,00	6 600,00	8 190,00	10 731,00	12 199,01	12 990,93
Pedreiro.....	1 250,57	1 375,63	1 375,63	1 437,53	2 084,42	2 437,50	2 500,00	3 075,00	4 000,00	4 700,00	6 462,50	7 430,50
Pintor.....	1 456,08	1 815,61	1 943,02	2 038,62	2 500,00	2 813,97	3 644,09	4 190,00	5 405,40	5 627,50	7 395,46	7 932,96
Servente.....	626,43	689,07	744,72	850,00	1 230,00	1 450,00	1 825,38	2 190,00	2 587,50	2 993,18	3 685,00	3 792,87
BELÉM												
Armador.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	2 127,94	2 223,17	2 274,40	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Bombeiro hidráulico.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	1 966,47	2 223,15	2 325,66	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Carpinteiro de esquadrias.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	2 090,54	2 223,15	2 639,82	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Carpinteiro de formas.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	1 992,59	2 223,15	2 274,40	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Eletricista.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	2 112,04	2 223,15	2 445,46	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Ladrilheiro.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	1 945,39	2 223,15	2 722,92	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Mestre-de-obras.....	1 294,04	1 364,73	1 433,83	2 273,01	2 725,18	2 977,17	3 575,14	5 885,63	7 146,96	7 268,50	11 294,79	12 339,17
Pedreiro.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	1 956,59	2 223,15	2 325,66	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Pintor.....	928,53	928,53	928,53	1 778,52	1 955,35	2 223,15	2 325,66	3 921,63	4 804,00	4 803,99	9 214,06	9 214,06
Servente.....	560,32	560,32	560,32	1 073,25	1 187,13	1 341,56	1 341,55	2 366,51	2 898,97	2 898,97	5 560,22	5 560,22
MACAPÁ												
Armador.....	483,61	667,89	667,90	864,92	1 727,27	1 727,27	2 124,20	2 454,09	3 624,08	4 411,18	4 411,18	5 613,63
Bombeiro hidráulico.....	483,61	667,89	667,90	864,92	1 727,27	1 727,27	2 125,39	2 455,47	3 071,18	4 318,18	4 318,18	5 613,63
Carpinteiro de esquadrias.....	483,61	667,89	667,90	864,92	1 727,27	1 727,27	2 133,10	2 133,18	3 150,18	4 318,18	4 318,18	5 613,63
Carpinteiro de formas.....	433,50	667,89	667,89	864,92	1 727,27	1 727,27	2 124,20	2 454,09	3 418,18	4 318,18	4 318,18	5 613,63
Eletricista.....	483,61	667,89	667,90	864,91	1 727,27	1 727,27	2 124,20	2 454,09	3 624,08	4 318,18	4 318,18	5 613,63
Ladrilheiro.....	505,86	725,11	728,50	864,92	1 743,73	1 744,23	2 149,50	2 373,54	3 533,74	4 563,37	4 563,38	5 613,63
Mestre-de-obras.....	647,89	807,19	807,19	1 298,00	1 972,72	1 972,72	2 436,31	2 814,67	4 931,81	4 931,81	4 931,81	6 411,36
Pedreiro.....	433,50	667,89	667,89	864,92	1 727,27	1 727,27	2 133,10	2 133,18	3 118,18	4 318,18	4 318,18	5 613,63
Pintor.....	479,64	689,35	689,35	864,91	1 727,27	1 728,24	2 133,10	2 464,37	4 201,73	4 318,18	4 318,20	5 613,63
Servente.....	314,54	469,74	469,74	608,30	1 111,15	1 111,15	1 312,17	1 515,95	2 777,87	2 777,87	2 777,87	3 611,23

6.70 - Salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção,
segundo os Municípios das Capitais - 1992

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA MEDIANO (C\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SÃO LUÍS												
Armador.....	427,46	549,34	590,91	1 000,45	1 000,45	1 400,63	1 400,64	2 319,24	2 550,00	2 841,06	3 060,00	5 712,60
Bombeiro hidráulico.....	427,46	549,34	591,18	1 000,45	1 000,45	1 400,63	1 400,64	2 320,00	2 550,00	2 864,94	3 060,00	5 995,50
Carpinteiro de esquadrias.....	420,11	548,50	570,55	1 002,15	1 024,93	1 400,00	1 400,00	2 320,00	2 445,55	2 828,63	3 041,29	5 870,45
Carpinteiro de formas.....	427,27	549,05	590,90	1 000,00	1 000,00	1 400,00	1 400,00	2 318,18	2 319,23	2 839,77	3 060,00	5 710,00
Eletricista.....	427,27	549,34	583,25	1 000,00	1 000,00	1 400,00	1 400,00	2 319,24	2 535,10	2 860,33	3 061,39	5 853,84
Ladriheiro.....	420,11	549,27	571,35	1 009,17	1 032,10	1 382,00	1 382,00	2 345,77	2 477,52	2 886,50	3 061,39	5 932,09
Mestre-de-obras.....	928,84	1 158,60	1 158,60	2 000,91	2 029,26	2 578,01	2 801,28	4 639,00	4 639,00	5 729,88	6 122,78	11 425,20
Pedreiro.....	427,27	549,05	590,91	1 000,00	1 000,00	1 400,00	1 400,00	2 318,18	2 373,58	2 841,06	3 060,00	5 710,00
Pintor.....	427,27	549,34	590,90	1 000,00	1 000,00	1 400,00	1 400,00	2 318,18	2 324,91	2 839,77	3 060,00	5 710,00
Servente.....	223,00	436,53	436,53	454,55	454,75	1 045,45	1 045,45	1 068,18	2 373,58	2 374,66	2 409,09	2 987,72
TERESINA												
Armador.....	277,43	590,91	590,96	684,55	1 318,18	1 324,78	1 570,91	1 586,61	3 000,00	3 000,00	3 555,90	4 090,91
Bombeiro hidráulico.....	272,65	590,91	596,18	684,55	1 318,18	1 331,36	1 570,91	1 593,76	3 000,00	3 000,00	3 750,00	4 090,91
Carpinteiro de esquadrias.....	282,20	590,91	591,00	684,54	1 318,18	1 331,36	1 570,91	1 586,61	3 000,00	3 000,00	3 439,71	4 090,91
Carpinteiro de formas.....	271,30	590,91	590,91	684,55	1 318,18	1 324,78	1 570,91	1 570,91	3 000,00	3 000,00	3 439,58	4 090,91
Eletricista.....	272,65	590,91	591,00	684,55	1 318,18	1 331,36	1 570,91	1 586,62	3 000,00	3 000,00	3 750,00	4 090,91
Ladriheiro.....	282,20	591,00	602,78	691,38	1 318,18	1 331,37	1 636,66	1 651,72	3 000,00	3 030,00	4 010,01	4 090,91
Mestre-de-obras.....	688,10	1 410,84	1 410,84	1 500,00	2 666,54	3 006,51	3 181,82	3 307,50	6 539,62	6 539,62	8 192,09	9 204,54
Pedreiro.....	276,08	590,91	590,91	684,54	1 318,18	1 318,19	1 570,91	1 570,91	3 000,00	3 000,00	3 534,90	4 090,91
Pintor.....	269,95	590,91	590,91	684,54	1 318,18	1 318,18	1 559,32	1 587,38	3 000,00	3 000,00	3 484,47	4 090,91
Servente.....	190,91	436,53	436,54	458,18	1 045,45	1 045,45	1 045,45	1 045,45	2 373,58	2 373,58	2 436,79	2 727,27
FORTALEZA												
Armador.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	5 407,78	5 406,28
Bombeiro hidráulico.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	5 210,49	5 255,58
Carpinteiro de esquadrias.....	591,36	635,00	635,00	866,81	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	4 935,98	4 933,74
Carpinteiro de formas.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	4 935,98	4 933,74
Eletricista.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	5 394,76	4 933,74
Ladriheiro.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	5 860,13	5 860,13
Mestre-de-obras.....	1 314,13	1 410,00	1 410,00	2 010,00	3 340,91	3 340,91	4 500,00	4 500,00	7 595,00	7 595,00	10 924,71	10 924,73
Pedreiro.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	4 935,98	4 934,86
Pintor.....	591,36	635,00	635,00	904,50	1 503,41	1 503,41	2 025,00	2 025,00	3 430,00	3 430,00	5 428,55	5 180,46
Servente.....	438,04	470,00	470,00	670,00	1 113,64	1 113,64	1 500,00	1 500,00	2 450,00	2 450,00	3 524,10	3 524,10
NATAL												
Armador.....	460,00	870,55	870,55	1 101,24	1 101,24	1 101,24	1 951,41	2 390,48	2 390,48	5 000,00	5 000,00	6 720,00
Bombeiro hidráulico.....	460,00	870,55	870,55	1 101,24	1 101,24	1 101,24	2 048,98	2 499,96	2 499,96	5 250,33	5 250,33	7 056,44
Carpinteiro de esquadrias.....	465,38	881,05	881,06	1 114,53	1 114,53	1 114,53	1 963,19	2 390,48	2 390,48	5 000,00	5 000,00	6 720,00
Carpinteiro de formas.....	460,00	870,55	870,55	1 101,24	1 101,24	1 101,24	1 951,41	2 390,48	2 390,48	5 000,00	5 000,00	6 720,00
Eletricista.....	460,00	870,55	870,55	1 101,24	1 101,24	1 101,24	1 951,41	2 390,48	2 390,48	5 000,00	5 000,00	6 720,00
Ladriheiro.....	560,78	1 059,71	1 059,91	1 340,04	1 344,77	1 345,20	2 408,90	2 948,62	2 951,66	6 172,39	6 186,19	8 324,64
Mestre-de-obras.....	1 187,96	2 337,76	2 373,76	2 944,89	2 944,89	2 944,89	4 565,54	5 364,77	5 364,77	10 173,40	10 681,10	14 355,40
Pedreiro.....	460,00	870,55	870,55	1 101,24	1 101,24	1 101,24	1 951,41	2 390,48	2 390,48	5 000,00	5 000,00	6 720,00
Pintor.....	460,00	870,55	870,55	1 101,24	1 101,24	1 101,24	1 951,41	2 390,48	2 390,48	5 000,00	5 000,00	6 720,00
Servente.....	281,75	532,87	533,21	674,51	1 045,45	1 045,45	1 195,24	1 464,17	2 373,58	2 870,00	2 870,00	3 857,28
JOÃO PESSOA												
Armador.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 465,77	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 961,49
Bombeiro hidráulico.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 501,43	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 136,00
Carpinteiro de esquadrias.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 501,43	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 136,00
Carpinteiro de formas.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 501,43	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 136,00
Eletricista.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 501,43	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 136,00
Ladriheiro.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 448,91	3 111,97	3 111,97	6 136,00	6 981,79
Mestre-de-obras.....	681,82	796,00	800,00	1 523,54	1 916,79	1 923,79	1 923,79	2 914,01	4 281,82	4 281,82	7 670,45	7 928,58
Pedreiro.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 501,43	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 136,00
Pintor.....	460,91	592,27	592,27	1 134,44	1 418,05	1 418,05	1 418,05	2 501,43	3 064,25	3 064,25	6 136,00	6 136,00
Servente.....	307,27	436,53	436,53	756,29	1 045,45	1 045,45	1 045,45	1 667,62	2 373,58	2 373,58	4 090,91	4 090,91

6.70 - Salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção,
segundo os Municípios das Capitais - 1992

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA MEDIANO (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECIFE												
Armador.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Bombeiro hidráulico.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Carpinteiro de esquadrias.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Carpinteiro de formas.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Eletricista.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Ladrilheiro.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 363,63	1 958,36	1 958,36	2 402,57	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Mestre-de-obras.....	1 250,00	1 266,78	2 337,66	2 477,88	2 892,20	4 821,07	4 821,07	5 500,00	6 695,68	9 221,67	12 235,59	13 514,89
Pedreiro.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Pintor.....	482,73	482,73	870,57	1 101,27	1 101,27	1 951,47	1 951,47	2 390,55	3 136,36	4 718,18	5 340,91	6 341,24
Servente.....	367,73	436,53	665,73	842,15	1 045,45	1 492,30	1 492,30	1 828,06	2 454,55	3 536,36	4 136,36	4 752,87
MACEIÓ												
Armador.....	430,44	768,70	996,19	996,19	1 781,70	1 781,70	2 200,40	2 200,40	2 981,36	4 293,73	6 407,28	6 407,28
Bombeiro hidráulico.....	579,34	1 025,08	1 331,90	1 331,90	2 102,13	2 569,89	3 173,82	3 173,82	4 109,67	5 529,82	8 514,47	8 514,47
Carpinteiro de esquadrias.....	518,74	927,06	1 180,79	1 190,67	1 867,18	1 867,18	2 305,97	2 305,97	3 085,20	4 450,56	6 648,49	6 648,49
Carpinteiro de formas.....	438,22	810,22	937,52	937,53	1 867,18	1 930,56	2 330,14	2 330,10	3 440,91	4 450,56	6 648,49	6 648,48
Eletricista.....	553,47	989,12	1 280,92	1 280,92	2 102,13	2 596,13	2 596,13	2 596,13	3 565,55	5 627,02	8 514,47	8 514,47
Ladrilheiro.....	502,90	904,61	1 152,20	1 161,39	1 781,70	1 781,70	2 213,92	2 213,92	3 140,48	5 381,97	8 052,75	8 052,75
Mestre-de-obras.....	1 365,78	2 513,69	3 004,80	3 073,05	4 271,68	6 189,11	7 496,47	7 496,47	7 692,71	12 879,21	13 932,92	13 936,13
Pedreiro.....	413,80	699,57	905,95	905,95	1 781,70	1 865,55	2 288,44	2 288,44	2 981,31	4 293,73	6 407,22	6 407,16
Pintor.....	429,76	699,57	905,95	925,34	1 781,70	1 865,55	2 303,96	2 303,95	3 047,11	4 293,68	6 407,28	6 407,28
Servente.....	229,10	523,83	523,84	523,84	1 099,92	1 099,88	1 355,45	1 355,45	2 670,28	2 933,74	3 049,18	3 019,18
ARACAJU												
Armador.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Bombeiro hidráulico.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Carpinteiro de esquadrias.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Carpinteiro de formas.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Eletricista.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Ladrilheiro.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Mestre-de-obras.....	1 186,76	1 489,41	2 176,91	2 354,46	3 229,50	3 269,47	3 681,68	4 243,00	7 829,72	7 829,72	7 829,72	9 335,50
Pedreiro.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Pintor.....	450,26	735,47	735,47	735,47	1 761,38	1 761,38	1 761,38	1 761,38	3 999,00	3 999,00	3 999,00	3 999,00
Servente.....	277,94	453,99	453,99	453,99	1 087,27	1 087,27	1 087,27	1 087,27	2 468,52	2 468,52	2 468,52	2 468,52
SALVADOR												
Armador.....	465,06	953,37	953,37	1 234,61	1 234,61	2 384,62	2 945,00	2 945,00	5 413,99	5 413,99	7 038,19	7 038,19
Bombeiro hidráulico.....	465,06	953,37	1 183,57	1 234,61	1 234,62	2 384,62	2 945,00	2 945,00	5 414,01	5 414,01	7 038,19	7 041,40
Carpinteiro de esquadrias.....	465,06	953,37	1 006,16	1 234,62	1 234,62	2 384,62	2 945,00	2 945,00	5 414,01	5 414,01	7 038,19	7 038,21
Carpinteiro de formas.....	465,06	953,37	1 015,35	1 234,61	1 234,61	2 384,62	2 945,00	2 945,00	5 414,00	5 413,99	7 038,19	7 038,21
Eletricista.....	465,06	953,37	1 015,34	1 234,61	1 234,61	2 384,62	2 945,01	2 945,01	5 414,00	5 413,99	7 038,19	7 038,21
Ladrilheiro.....	465,06	953,37	1 130,96	1 234,62	1 234,62	2 384,63	2 945,02	2 945,02	5 414,01	5 414,01	7 038,21	7 053,64
Mestre-de-obras.....	2 009,18	3 323,67	3 661,07	3 680,00	3 890,66	6 204,34	8 345,86	8 345,86	13 603,04	15 296,34	21 294,15	21 409,89
Pedreiro.....	465,06	953,37	1 015,29	1 234,61	1 234,61	2 384,62	2 945,00	2 945,00	5 414,00	5 413,99	7 038,19	7 038,21
Pintor.....	465,06	953,37	1 013,16	1 234,61	1 234,61	2 384,62	2 945,00	2 945,00	5 414,00	5 413,99	7 038,19	7 038,21
Servente.....	255,96	524,33	570,41	679,01	679,01	1 312,99	1 667,84	1 667,85	2 977,55	2 977,55	3 870,85	3 870,85
BELO HORIZONTE												
Armador.....	711,66	711,66	1 056,92	1 357,50	1 687,40	1 697,00	2 992,79	2 992,79	3 953,72	3 953,72	3 953,72	7 337,15
Bombeiro hidráulico.....	728,38	845,27	1 363,16	1 653,16	1 801,56	1 973,66	3 027,58	3 055,23	4 004,56	4 004,56	4 004,56	7 429,54
Carpinteiro de esquadrias.....	706,75	711,66	1 026,75	1 363,06	1 530,75	1 707,53	3 012,00	3 012,00	3 976,00	3 976,00	3 991,57	7 344,06
Carpinteiro de formas.....	709,33	711,66	1 114,70	1 363,09	1 638,56	1 703,95	3 005,58	3 005,53	3 967,48	3 967,71	3 967,40	7 340,60
Eletricista.....	720,47	761,37	1 280,43	1 454,98	1 704,01	1 813,28	3 055,55	3 055,55	4 022,74	4 022,74	4 022,74	7 398,05
Ladrilheiro.....	710,69	848,16	1 381,05	1 571,00	1 802,18	2 016,92	3 557,85	3 557,85	4 648,11	4 648,11	4 648,11	8 419,15
Mestre-de-obras.....	2 093,26	2 346,78	3 178,97	3 805,68	4 432,85	4 830,44	7 885,26	8 132,79	10 771,90	10 771,90	11 340,00	23 864,13
Pedreiro.....	709,33	711,66	1 024,00	1 363,05	1 527,61	1 703,85	3 005,58	3 005,53	3 967,40	3 967,40	3 967,40	7 340,60
Pintor.....	711,66	721,57	1 363,11	1 363,20	1 704,00	1 704,01	3 048,35	3 048,35	4 000,00	4 000,00	4 000,00	7 344,27
Servente.....	446,16	447,32	614,79	856,79	1 006,52	1 071,00	1 889,21	1 889,21	2 493,76	2 493,76	2 493,76	4 616,19

6.70 - Salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção,
segundo os Municípios das Capitais - 1992

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA MEDIANO (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VITÓRIA												
Armador.....	551,00	758,94	857,30	1 189,59	1 319,00	1 748,30	1 940,61	2 612,84	2 761,61	3 929,84	4 401,03	6 388,10
Bombeiro hidráulico.....	663,46	967,96	1 091,40	1 518,16	1 682,53	2 169,00	2 407,59	3 241,58	3 482,32	4 561,59	5 108,52	7 414,96
Carpinteiro de esquadrias.....	556,00	875,03	989,52	1 364,06	1 506,97	2 004,77	2 255,28	2 729,64	3 159,53	4 103,53	4 669,40	6 777,64
Carpinteiro de formas.....	538,90	758,94	857,30	1 189,59	1 318,18	1 748,30	1 940,61	2 612,84	2 948,31	3 929,84	4 401,03	6 388,10
Eletricista.....	642,74	880,94	991,28	1 376,62	1 522,01	2 008,33	2 252,58	3 015,67	3 319,92	4 561,59	5 108,52	7 414,96
Ladrilheiro.....	555,60	814,43	884,80	1 228,75	1 338,99	1 765,95	2 000,99	2 693,88	3 060,16	4 186,77	4 648,07	6 741,54
Mestre-de-obras.....	1 709,12	2 494,09	2 810,67	3 904,86	4 328,40	5 740,82	6 656,26	7 983,62	8 663,02	13 302,69	14 759,27	21 423,08
Pedreiro.....	550,85	758,94	857,30	1 189,59	1 318,59	1 748,30	1 940,61	2 612,84	2 900,26	3 929,84	4 401,03	6 388,10
Pintor.....	573,56	819,81	924,36	1 282,64	1 421,29	1 748,30	2 178,54	2 933,18	3 255,83	4 411,65	4 561,69	6 388,10
Servente.....	309,00	489,59	553,04	767,40	850,36	1 127,83	1 251,89	1 685,54	1 870,95	2 535,14	2 839,10	4 120,92
RIO DE JANEIRO												
Armador.....	650,70	707,86	873,41	1 415,43	1 723,19	1 942,50	2 848,94	3 642,66	3 642,66	4 462,26	5 422,27	7 635,82
Bombeiro hidráulico.....	638,88	697,82	769,96	1 400,00	1 400,00	2 135,00	3 087,00	3 642,66	4 518,51	5 354,71	7 252,60	7 635,82
Carpinteiro de esquadrias.....	679,15	755,95	769,96	1 415,89	1 529,54	2 282,60	3 288,63	3 874,28	4 462,26	5 354,71	7 013,21	7 866,81
Carpinteiro de formas.....	557,00	697,80	748,34	1 400,00	1 417,20	2 135,00	3 087,00	3 642,66	4 462,26	5 354,71	7 033,19	7 635,82
Eletricista.....	614,98	699,97	802,47	1 400,00	1 477,97	2 135,00	3 087,00	3 642,66	4 462,26	5 354,71	7 115,13	7 635,82
Ladrilheiro.....	623,26	751,63	847,25	1 400,00	1 497,75	2 228,89	3 223,72	3 794,23	4 462,26	5 354,71	6 913,36	8 176,07
Mestre-de-obras.....	2 083,62	2 500,00	2 568,41	4 091,62	5 430,32	7 226,13	10 856,66	12 302,96	14 373,43	17 596,93	18 341,30	22 840,91
Pedreiro.....	544,73	697,80	703,15	1 400,00	1 400,00	2 135,00	3 087,00	3 642,66	4 462,26	5 354,71	7 104,34	7 635,82
Pintor.....	609,59	707,91	795,88	1 406,83	1 561,61	2 145,41	3 087,00	3 642,66	4 462,26	5 354,71	7 252,60	7 635,82
Servente.....	405,07	495,31	544,84	1 000,00	1 000,00	1 525,00	2 205,00	2 601,90	3 187,33	3 824,80	4 830,90	5 454,55
SÃO PAULO												
Armador.....	596,85	910,56	1 179,16	1 193,80	1 398,01	2 275,00	2 378,00	2 809,63	5 165,22	5 174,00	6 360,67	7 263,90
Bombeiro hidráulico.....	731,05	1 126,33	1 382,66	1 531,67	2 104,40	2 853,20	3 391,51	3 411,56	6 112,09	6 477,99	7 910,43	9 451,17
Carpinteiro de esquadrias.....	695,39	1 013,04	1 208,28	1 229,24	1 546,69	2 404,04	2 655,15	2 981,07	5 234,72	5 297,83	5 809,22	7 633,38
Carpinteiro de formas.....	612,39	910,55	1 179,16	1 184,55	1 387,36	2 275,00	2 516,21	2 810,00	5 165,21	5 168,99	6 566,67	7 302,94
Eletricista.....	743,92	1 133,84	1 458,60	1 498,58	1 815,01	2 930,82	3 405,41	3 806,76	6 451,65	6 926,50	9 144,00	11 079,67
Ladrilheiro.....	706,85	1 041,29	1 262,61	1 469,19	1 686,90	2 775,58	3 240,42	3 503,43	6 029,29	6 672,08	7 861,00	9 525,18
Mestre-de-obras.....	2 435,85	3 909,60	4 661,84	5 405,47	5 883,37	10 613,64	11 270,29	13 100,00	18 933,04	20 550,93	24 376,41	29 850,81
Pedreiro.....	607,45	910,55	1 179,16	1 192,82	1 506,69	2 275,00	2 420,07	2 809,90	5 165,23	5 166,49	6 714,76	7 236,50
Pintor.....	654,54	938,42	1 215,47	1 324,80	1 560,33	2 722,13	2 809,62	3 322,16	5 280,20	5 521,47	7 047,84	8 534,44
Servente.....	454,55	700,33	906,92	906,93	1 069,59	1 750,00	1 824,55	2 161,25	3 973,20	3 973,25	4 306,33	5 562,54
CURITIBA												
Armador.....	672,57	693,55	1 040,00	1 297,19	1 492,09	2 765,30	3 177,62	3 486,43	4 153,00	4 582,96	6 387,00	8 850,47
Bombeiro hidráulico.....	672,57	731,00	1 030,00	1 295,58	1 505,15	2 696,93	2 884,43	3 158,99	3 622,59	5 229,24	6 692,85	9 166,09
Carpinteiro de esquadrias.....	706,00	722,77	1 030,00	1 235,90	1 426,74	2 545,00	2 929,00	2 929,00	3 600,00	4 495,21	6 279,00	8 443,50
Carpinteiro de formas.....	668,07	690,00	1 030,00	1 166,79	1 430,00	2 581,95	2 929,00	3 372,83	3 600,00	4 495,21	6 176,07	8 100,00
Eletricista.....	636,73	708,02	1 085,88	1 287,10	1 584,73	2 687,86	3 140,68	3 189,75	4 029,20	4 657,09	6 625,00	8 905,00
Ladrilheiro.....	658,46	771,11	1 119,96	1 360,74	1 695,22	3 107,25	3 829,04	4 375,99	5 151,04	5 729,94	7 950,54	11 276,37
Mestre-de-obras.....	1 360,50	1 515,50	2 374,70	2 670,00	3 235,37	5 183,20	6 797,64	7 149,91	7 907,95	9 551,44	15 133,00	17 496,22
Pedreiro.....	668,07	690,00	1 030,00	1 166,79	1 441,20	2 545,00	2 839,86	3 259,00	3 784,00	4 329,05	6 160,00	8 100,00
Pintor.....	689,17	740,00	1 055,00	1 232,50	1 453,10	2 870,27	3 242,07	3 501,35	3 945,00	4 376,89	6 175,50	8 106,00
Servente.....	517,26	545,00	817,00	918,86	1 123,47	1 941,00	2 068,50	2 492,50	2 648,50	3 263,81	4 552,50	5 901,00
FLORIANÓPOLIS												
Armador.....	541,49	906,22	926,68	1 066,89	1 148,41	1 876,79	2 100,86	2 665,81	2 804,46	3 590,00	4 557,00	5 339,57
Bombeiro hidráulico.....	515,80	863,22	932,59	1 114,16	1 147,92	1 898,85	2 014,96	2 556,82	2 845,53	5 064,31	5 459,72	7 226,81
Carpinteiro de esquadrias.....	617,71	1 033,78	1 116,85	1 304,36	1 343,89	2 222,36	2 288,77	2 993,29	3 066,23	5 433,86	5 645,19	6 477,27
Carpinteiro de formas.....	598,38	861,59	1 008,90	1 236,00	1 236,00	2 090,15	2 107,96	2 627,75	3 084,18	4 481,13	5 288,20	6 168,49
Eletricista.....	569,30	952,76	1 029,32	1 229,72	1 266,98	1 747,00	1 853,83	2 330,29	2 448,13	4 397,41	4 740,76	6 275,15
Ladrilheiro.....	581,17	972,63	1 050,79	1 255,37	1 293,41	1 869,00	1 983,29	2 516,62	2 617,25	4 658,03	5 021,72	6 647,04
Mestre-de-obras.....	1 281,26	2 109,87	2 171,12	2 684,01	2 684,01	4 490,02	4 746,19	5 669,82	5 738,84	11 010,10	11 363,64	14 114,18
Pedreiro.....	532,90	837,05	901,85	1 077,12	1 229,86	1 996,30	2 065,31	2 582,74	2 678,96	5 008,23	5 199,32	6 735,23
Pintor.....	482,68	807,80	872,71	1 042,62	1 074,21	1 776,92	1 966,14	2 463,17	2 515,51	4 682,73	5 062,50	6 496,87
Servente.....	329,00	490,87	568,26	633,79	656,11	1 186,46	1 261,74	1 529,78	1 601,28	2 702,28	2 902,97	3 950,55

6.70 - Salário-hora mediano de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo os Municípios das Capitais - 1992

(conclusão)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA MEDIANO (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PORTO ALEGRE												
Armador.....	475,00	737,50	928,79	1 140,00	1 475,00	2 035,00	2 235,00	2 520,00	3 466,55	4 828,11	6 060,67	7 015,50
Bombeiro hidráulico.....	667,00	950,00	1 086,00	1 461,56	2 030,00	2 417,69	2 697,00	2 793,03	3 702,45	5 322,09	6 958,25	7 947,07
Carpinteiro de esquadrias.....	535,44	740,69	965,00	1 237,00	1 265,00	2 035,00	2 235,00	2 615,45	2 891,27	4 547,68	5 600,00	6 120,41
Carpinteiro de formas.....	488,66	737,50	921,29	1 140,00	1 475,00	2 035,00	2 235,00	2 520,00	3 430,00	4 554,00	5 900,00	6 500,00
Eletricista.....	630,20	964,58	1 372,58	1 640,26	2 030,00	2 442,00	3 242,75	3 300,00	4 374,49	5 636,98	7 252,48	8 324,35
Ladrilheiro.....	618,16	782,68	1 050,79	1 280,18	1 412,01	2 057,96	2 929,00	2 929,00	3 804,00	5 326,18	6 017,34	8 076,00
Mestre-de-obras.....	1 049,82	1 464,58	1 805,38	2 245,40	2 507,50	5 152,74	5 750,50	6 170,39	7 167,40	12 026,75	13 489,91	15 918,33
Pedreiro.....	487,50	732,66	921,29	1 140,00	1 357,50	2 035,00	2 235,00	2 523,15	3 390,01	4 553,95	5 600,00	6 441,35
Pintor.....	475,00	760,00	927,58	1 161,98	1 450,00	2 042,50	2 342,94	2 506,45	3 321,61	4 600,00	5 650,00	6 684,05
Servente.....	370,32	543,57	672,50	800,00	1 086,83	1 405,00	1 547,50	1 730,00	2 374,00	3 070,65	3 850,00	4 331,10
CAMPO GRANDE												
Armador.....	407,23	523,30	674,71	1 202,57	1 261,41	1 529,04	1 529,04	2 466,06	3 082,58	3 486,26	5 594,97	5 626,56
Bombeiro hidráulico.....	439,46	580,04	737,74	1 117,31	1 179,87	1 604,96	1 604,97	2 760,32	3 311,16	3 680,20	6 255,81	6 531,47
Carpinteiro de esquadrias.....	406,99	526,85	654,28	1 133,85	1 156,01	1 309,20	1 309,20	2 212,67	2 713,29	2 970,57	5 206,91	5 206,98
Carpinteiro de formas.....	410,00	526,85	593,27	1 022,00	1 046,72	1 380,00	1 391,10	2 307,38	2 775,19	3 046,37	5 295,77	5 295,87
Eletricista.....	410,00	526,85	756,56	1 313,02	1 436,71	1 540,34	1 557,96	2 596,33	3 167,61	3 465,48	5 440,00	5 903,05
Ladrilheiro.....	384,83	526,85	661,30	1 288,54	1 288,54	1 678,56	1 678,56	2 982,98	3 578,25	3 954,51	6 722,09	7 202,29
Mestre-de-obras.....	1 000,00	1 227,28	1 671,00	2 419,16	2 493,85	3 423,51	3 423,51	5 843,61	7 477,30	8 910,00	13 636,36	15 715,11
Pedreiro.....	410,00	526,85	533,50	1 009,13	1 009,13	1 379,73	1 379,73	2 225,14	2 725,80	2 730,23	5 250,00	5 250,00
Pintor.....	357,39	502,57	580,24	1 059,73	1 204,72	1 341,47	1 341,47	2 328,40	2 830,41	3 089,34	5 250,00	5 250,00
Servente.....	287,00	436,55	440,90	706,39	706,60	1 068,18	1 068,18	1 557,61	2 373,58	2 373,58	3 675,00	3 675,00
CUIABÁ												
Armador.....	340,91	602,45	630,45	816,22	816,23	1 508,76	1 837,70	1 837,70	3 443,84	3 632,23	4 722,80	5 019,39
Bombeiro hidráulico.....	366,37	624,22	660,45	815,08	815,09	1 570,06	1 923,52	1 923,52	3 489,93	3 647,70	4 722,80	4 742,00
Carpinteiro de esquadrias.....	330,75	562,27	597,55	763,82	763,83	1 529,32	1 888,72	1 888,72	3 180,40	3 480,96	4 526,55	4 703,30
Carpinteiro de formas.....	330,46	593,18	593,52	769,00	769,04	1 425,80	1 767,33	1 767,33	3 395,05	3 480,96	4 526,55	4 599,94
Eletricista.....	363,47	634,32	680,10	809,36	809,36	1 569,77	1 965,89	1 965,89	3 513,84	3 617,23	4 600,05	4 742,00
Ladrilheiro.....	397,81	702,53	702,53	909,78	909,78	1 696,76	2 040,28	2 040,28	3 662,69	3 928,23	5 107,77	5 363,12
Mestre-de-obras.....	1 007,07	1 624,27	1 653,66	1 877,10	1 877,10	3 866,82	5 098,77	5 098,77	7 798,91	9 122,91	10 189,96	12 468,11
Pedreiro.....	320,00	593,70	594,00	769,58	769,62	1 444,08	1 759,15	1 759,15	3 209,00	3 243,65	4 172,71	4 254,27
Pintor.....	300,88	513,45	550,99	668,52	668,53	1 300,08	1 464,34	1 464,34	2 991,23	3 240,65	4 157,01	4 294,95
Servente.....	236,18	438,64	438,64	568,04	568,04	1 045,73	1 291,18	1 291,18	2 373,58	2 374,21	3 085,66	3 086,05
GOIÂNIA												
Armador.....	392,00	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Bombeiro hidráulico.....	392,14	660,33	660,33	850,37	850,37	1 650,00	1 650,02	1 915,02	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Carpinteiro de esquadrias.....	397,10	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Carpinteiro de formas.....	392,00	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Eletricista.....	392,00	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Ladrilheiro.....	393,77	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Mestre-de-obras.....	1 156,58	1 500,00	1 545,45	1 818,18	1 818,18	3 720,00	3 720,00	4 227,28	8 076,92	10 757,50	12 350,00	14 288,00
Pedreiro.....	392,00	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Pintor.....	392,00	660,00	660,00	850,00	850,00	1 650,00	1 650,00	1 915,00	3 900,00	4 470,00	5 230,00	6 120,00
Servente.....	245,00	437,00	437,00	566,00	566,00	1 046,00	1 046,00	1 292,00	2 615,00	3 000,00	3 510,00	4 107,00
BRASÍLIA												
Armador.....	475,18	782,78	1 013,70	1 013,70	1 773,98	1 951,37	2 368,25	2 563,38	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Bombeiro hidráulico.....	475,18	782,78	1 014,00	1 014,00	1 774,00	1 951,42	2 368,31	2 563,43	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Carpinteiro de esquadrias.....	475,18	782,78	1 013,70	1 013,70	1 773,98	1 951,37	2 368,25	2 563,38	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Carpinteiro de formas.....	475,18	782,78	1 013,70	1 013,70	1 773,98	1 951,37	2 368,25	2 563,38	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Eletricista.....	476,00	783,00	1 027,65	1 027,65	1 798,35	1 952,00	2 369,00	2 564,00	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Ladrilheiro.....	475,18	782,78	1 013,70	1 013,70	1 773,98	1 951,37	2 368,25	2 563,38	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Mestre-de-obras.....	1 425,75	2 424,74	2 921,87	2 921,87	5 522,77	6 505,94	7 342,33	8 076,56	12 682,84	15 558,93	17 620,00	22 364,03
Pedreiro.....	475,18	782,78	1 013,70	1 013,70	1 773,98	1 951,37	2 368,25	2 563,38	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Pintor.....	475,18	782,78	1 013,85	1 014,00	1 773,98	1 951,40	2 368,25	2 563,46	4 400,14	5 304,12	6 194,47	7 584,63
Servente.....	311,87	513,77	665,33	665,33	1 164,33	1 280,76	1 554,38	1 682,46	2 887,98	3 481,29	4 065,66	4 978,07



Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O **IBGE** é o órgão de apoio técnico-científico à política econômica e social do governo na produção e disseminação de informações nas áreas de levantamentos estatísticos, geográficos, geodésicos, cartográficos, recursos naturais e meio ambiente. Essas informações viabilizam o conhecimento da realidade física, econômica e social brasileira proporcionando, assim, um retrato completo do Brasil.

Além das atividades previstas no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas-PGIEG, o **IBGE** procura captar e projetar necessidades quanto à produção de novos estudos e informações de interesse ao desenvolvimento nacional.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Referências Básicas - O SNIPC consiste na produção mensal de Índices de Preços a partir da agregação de resultados regionais, segundo a mesma concepção metodológica no que diz respeito à montagem da estrutura de pesos, fórmula de cálculo, pesquisas básicas, bases cadastrais e métodos de coleta.

O SNIPC compõe-se tradicionalmente do INPC e IPCA e também são produzidos indexadores com objetivos específicos como é o caso do IPCA-E e IRSM. Além destes são calculados o INPC-E e índices semanais para Rio de Janeiro e São Paulo, para as populações objetivo do INPC e IPCA. As especificidades de cada um desses índices encontram-se no quadro ao final deste texto.

Estruturas de Ponderação e Bases Cadastrais - As bases cadastrais foram estabelecidas a partir das seguintes pesquisas básicas: a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF -, a Pesquisa de Locais de Compra - PLC - e a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços - PEPS. A POF forneceu os valores básicos que constituem as estruturas de ponderação de cada índice metropolitano. A PLC gerou o Cadastro de Informantes, definindo, em cada região, onde as famílias adquiriram os produtos consumidos. A PEPS gerou o Cadastro de Produtos, fornecendo a especificação ou descrição dos produtos consumidos. A partir da fusão do cadastro de locais e de produtos são gerados os Questionários de Coleta de Preços ao Consumidor, instrumento básico da pesquisa contínua de preços.

A Coleta - A coleta é orientada por um calendário definido em quatro etapas, correspondendo a cada uma delas um conjunto fixo predeterminado de

estabelecimentos. Em campo, é anotado o preço para pagamento à vista ou em cheque quando o produto ou serviço é encontrado em condições normais. Também são anotadas mensagens acompanhadas ou não por preços em situações como: produto em oferta, produto em falta, produto que deixa de ser comercializado, produto vendido acompanhado de brinde, além de outras.

Período de Coleta - A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 dias que é segmentado, sem interrupção, em quatro subperíodos. Cada um deles contém cerca de sete dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

População Objetivo - São calculados índices para famílias com rendimento mensal entre 0 e 2 salários mínimos e 1 a 8 salários mínimos com chefes assalariados e 1 a 40 salários mínimos qualquer que seja a fonte de rendimento do chefe.

Abrangência Geográfica - Os índices nacionais são obtidos a partir de agregação dos índices das Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do Município de Goiânia, integrado ao sistema desde janeiro de 1991. Outro nível de agregação que se trabalha é o cálculo da média dos resultados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Informantes - Estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio).

Metodologia de Cálculo - Os mais de 160 000 preços coletados mensalmente são agregados por cálculos e geram estimativas de variação de preços de cada subitem, que agregados produzem os índices referentes a itens que agrupados formam as grandes categorias de consumo familiar que são os grupos: Alimentação, Habitação, Artigos de

Residência, Vestuário, Transporte e Comunicação, Saúde e Cuidados Pessoais e Despesas Pessoais que, por fim, geram o índice regional mensal para cada população objetivo. Calculados os índices restrito e amplo de cada região, são obtidos, finalmente, os índices nacionais ou as médias semanais para Rio de Janeiro e São Paulo. Para o IRSM, as grandes categorias de consumo familiar estão consolidadas nos seguintes grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Educação, Vestuário, Transporte, Saúde e Cuidados Pessoais, Lazer, Higiene e Outros, conforme os agrupamentos constantes da Constituição Federal para serem cobertos pelo salário mínimo.

Cálculo dos Índices Regionais - Os índices são calculados, a nível de região, pela fórmula de Laspeyres, exceto para os itens sazonais alimentícios, onde é aplicada a fórmula Paasche. Para aplicação da fórmula de Laspeyres, os relativos de preços são ponderados por valores de despesas obtidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF -, realizada pelo IBGE em 87/88. Até maio de 1989, os valores utilizados como ponderadores eram provenientes do Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF -, realizado pelo IBGE em 74/75.

Cálculo dos Índices Nacionais - O método de cálculo para obtenção dos índices nacionais (restrito e amplo) é uma média aritmética ponderada dos 11 índices metropolitanos mensais.

Para agregar os "índices regionais restritos", a variável utilizada como ponderador é a "população residente urbana" (projeção para 1985). Os pesos baseiam-se na população residente para que o resultado esteja mais próximo do índice metropolitano das regiões mais populosas, áreas que concentram os maiores contingentes de trabalhadores sujeitos à legislação salarial. No caso do IPCA, utiliza-se o "rendimento total urbano" (PNAD/1987). A escolha desta variável está

intimamente ligada à amplitude da população e do estimador, e seu objetivo é estimar a inflação sob a ótica da demanda final familiar. No caso do IRSM, utiliza-se como variável ponderadora de agregação regional a população urbana com 10 anos e mais de idade, com rendimento de 0 a 2 salários mínimos (PNAD/1990). E no caso das médias semanais para Rio de Janeiro e São Paulo são considerados 30,55% para o Rio de Janeiro e 69,45% para São Paulo, resultantes do somatório das ponderações das demais regiões, redistribuído proporcionalmente em cada uma delas. A seguir encontram-se os percentuais de ponderações por região:

REGIÕES METROPOLITANAS	INPC e INPC-E	IPCA e IPCA-E	IRSM
Rio de Janeiro	12,52	13,58	13,15
Porto Alegre	7,83	8,08	6,80
Belo Horizonte	11,36	9,07	13,90
Recife	7,10	4,20	9,64
São Paulo	28,46	39,00	19,66
Brasília	2,28	3,21	1,54
Belém	4,20	3,44	3,84
Fortaleza	5,61	2,75	7,91
Salvador	9,10	6,03	11,72
Curitiba	6,90	6,64	6,84
Goiânia	4,64	4,00	5,00

Série Histórica - As séries históricas de números índices do INPC e IPCA estão com a base posicionada em dezembro de 1990 em substituição a março de 1986, a do INPC-E e IPCA-E estão com a base posicionada em novembro de 1991, e a do IRSM em dezembro de 1991, todas expressas em valor igual a 100 (cem).

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

(continua)

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (APROXIMADO)	DATA LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência	Produzido pelo IBGE desde março de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários. Foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei 6.708 de 30/10/1979 e para correção dos alugueis, através da Lei 7.069 de 20/12/1982. Deixou de ser indexador oficial de salários e alugueis em 11/85. Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis: 8.222 de 5/9/91 e 8.419 de 7/5/92 que identificam a utilização do INPC na política nacional de salários até agosto de 1992; 8.200 de 28/6/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (revogada pela MP nº 312, de 11/02/93); e 8.212 e 8.213, de 24/07/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social - ajuste dos salários de contribuição (em vigor até 12/92). Atualmente, através da Lei 8.542 de 23/12/92, o INPC está sendo utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT).
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência	Produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979, como medida de inflação da economia. Foi utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, alugueis, taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, de acordo com o Decreto nº 91.990, de 27/11/85. Deixou de ser indexador oficial em 10/3/86. Utilizado para reajuste dos contratos de locação residencial (anteriormente vinculados ao ISN - extinto em 01/08/92) de acordo com o proposto na Lei 8.494 de 23/11/92, do Ministério da Fazenda.

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

(conclusão)

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (APROXIMADO)	DATA LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA ESPECIAL	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do mês de referência	Criado a partir da Lei 8.383, de 30/12/91, com o objetivo de reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC ESPECIAL)	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do mês de referência	Fornecer a evolução quinzenal de preços a nível do consumo com abrangência nacional. Passou a ser divulgado em 11/92.
Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM/1992	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal até 2 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do mês de referência	Regulamentado em 16/6/92, através da portaria 478 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no art. 2º da Lei 8.419 de 7/5/92, com o objetivo de basear o cálculo do Fator de Atualização Salarial - FAS -, que garante o reajuste quadrimestral da parcela salarial até 3 salários mínimos. Lei 8.542 de 23/12/92, do Ministério do Trabalho, ratifica a manutenção do cálculo do IRSM, pelo IBGE, observada a mesma metodologia. Assegura aos trabalhadores reajuste quadrimestral da parcela salarial até 6 salários mínimos, pela aplicação do FAS. A partir da referência jan/93, o IRSM substitui o INPC para todos os fins previstos nas Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/7/91.
Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC SEMANAL	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	1ª quadrisssemana: dia 8 do mês anterior a 7 do mês de referência, 2ª quadrisssemana: dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência, 3ª quadrisssemana: dia 23 do mês anterior a 22 do mês de referência, 4ª quadrisssemana: dia 1 a 30 do mês de referência	De quatro a cinco dias úteis após o término da coleta do período de referência	Fornecer a evolução "semanal" dos preços a nível do consumo nas duas principais metrópoles brasileiras. Segue integralmente a metodologia do SINPC. Passou a ser divulgado em 11/92.
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA SEMANAL	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	1ª quadrisssemana: dia 8 do mês anterior a 7 do mês de referência, 2ª quadrisssemana: dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência, 3ª quadrisssemana: dia 23 do mês anterior a 22 do mês de referência, 4ª quadrisssemana: dia 1 a 30 do mês de referência	De quatro a cinco dias úteis após o término da coleta do período de referência	Fornecer a evolução "semanal" dos preços a nível do consumo das duas principais metrópoles brasileiras. Segue integralmente a metodologia do SINPC. Passou a ser divulgado em 11/92.

Nota - Goiânia foi integrada ao sistema em janeiro de 1991.

Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI

Referências Básicas - As séries mensais de Custos e Índices de Custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, não se incluindo as despesas com projetos em geral, licença, seguros, instalações

provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora.

Bases Cadastrais (pesquisas básicas) - As bases cadastrais do SINAPI

foram estabelecidas a partir de três pesquisas básicas: Pesquisa de Locais de Compra - PLC-; Coleta Especial de Preços e Salários - CEPS - e Pesquisa de Especificação de Materiais - PEM. A primeira, PLC, definiu o painel de informantes, ou seja, o cadastro de locais; a segunda, CEPS, objetivou selecionar os insumos incluídos na coleta mensal e, finalmente, a PEM, que identificou os materiais através de suas descrições completas, permitindo acompanhar, mês a mês, o comportamento de preços de um mesmo produto.

A Coleta - A pesquisa de preços de materiais de construção e serviço e salários de categorias profissionais é feita junto a estabelecimentos comerciais e empresas de construção. A partir dos preços e salários coletados são calculados os preços e salários medianos para o cálculo dos custos e índices de custos da construção civil. O período de coleta ocorre nos seis primeiros dias úteis do mês de referência.

Abrangência Geográfica - Os resultados se referem às Unidades da Federação com exceção do Tocantins.

Metodologia de Cálculo

Estrutura de Cálculo - A estrutura de cálculo do custo do metro quadrado está organizada, hierarquicamente, em três níveis, estabelecidos segundo critérios técnicos de engenharia: Projeto, Serviço/Quantidade e Padrão/Especificação/Composição.

Projeto: é a representação gráfica da construção; no SINAPI, calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, dos quais 21 residenciais e 4 comerciais.

Serviço/Quantidade: serviço vem a ser as atividades necessárias à execução da obra, cada qual com uma determinada quantidade, considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais.

Padrão/Especificação/Composição: traduz-se no fato de, a cada serviço, associarem-se diferentes especificações, as quais, por sua vez, atendem a determinados padrões de acabamento - alto, normal, baixo e mínimo - que diferem basicamente pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, segundo um padrão de acabamento associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades específicas determinadas, denominado Composição Técnica que é relativa a uma unidade de medida do serviço.

Cálculo dos Custos

Custo do Projeto: calcula-se o custo do projeto a partir dos custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou

salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade e obtém-se o custo do serviço naquele projeto. Segue-se que a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto, em cada padrão de acabamento. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, chega-se finalmente ao metro quadrado. Esta operação é realizada independentemente para cada área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais.

Custo Médio: consideram-se apenas os custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento, no cálculo do custo de cada área geográfica. Ele é a média ponderada de 21 projetos residenciais. A ponderação é atribuída de acordo com o peso (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal sobre Edificações - IMSE -, realizado pelo IBGE entre 1979 e 1982. Calculados os custos médios em cada área geográfica, passa-se aos níveis de Estado, Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo seu respectivo peso. Utilizou-se como variável de peso o crescimento populacional ocorrido entre 1970 e 1980. Assim, o peso de cada área no Estado é obtido pela relação aumento de população na área e aumento de população de todas as áreas cobertas pelo SINAPI. Decidiu-se pela variação populacional como ponderador, aceitando-a como aproximação da demanda por novas construções, em cada área geográfica.

Cálculo dos Índices de Custos - A partir dos custos médios, fixando-se uma data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados, das Grandes Regiões e do Brasil. Este é, então, o Índice Nacional do SINAPI.

Para a série de índices iniciada em janeiro de 1985 e encerrada em fevereiro de 1986, a data-base foi dezembro de 1984. Devido ao Plano de Estabilização Econômica (D.L. 2.284/86), implantado pelo governo, iniciou-se nova série, tendo como data-base 28 de fevereiro de 1986.

Em maio de 1987 foi alterada a abrangência geográfica do SINAPI, que passou a considerar 26 áreas. Por isso, se fez necessária uma descontinuidade da série, fixando-se nova data-base, ou seja, maio de 1987.

Em dezembro de 1989, com a implantação de novos cadastros de locais e de insumos, foram encerradas as séries com base em maio de 1987 e iniciadas novas séries de custos e índices com base em dezembro de 1989.

O quadro a seguir apresenta as principais características do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SINAPI					
OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO OBJETIVO	INÍCIO DA PRODUÇÃO DO ÍNDICE	PERÍODO DE COLETA	PRODUTOS
Programação de investimentos, execução e análise de orçamentos, acompanhamento de preços e salários, entre outras aplicações	Unidades da Federação com exceção do Tocantins	Empresas construtoras do setor de edificações	Implantada pelo Banco Nacional de Habitação em 1969. A partir de janeiro/85 passou a ser calculado integralmente pelo IBGE	Primeiros seis dias úteis do mês de referência, para a coleta de preços, e até o dia 15 do mês de referência para os salários	Séries mensais de preços dos materiais de construção e de salários das categorias profissionais envolvidas com a construção. Séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, em diferentes níveis de agregação técnica e espacial.

Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola

Índices de Preços de Arrendamento, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas

- Índices de preços coletados no fim de cada semestre, a nível de municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos dos valores de parcerias (melas, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado e os arrendamentos para engorda ou estada de animais referem-se à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre venda de terras, os preços referem-se à média das transações efetivadas, com base no valor da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

Lavouras - São terras propícias para o plantio de culturas permanentes ou temporárias.

Campos - São terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras.

Pastagens - São terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado).

Matas - São terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum).

No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente

pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de trabalhadores não especializados (trabalhador permanente e trabalhador eventual) e três de trabalhadores especializados (administrador, capataz e tratorista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator e de tração animal) e os pagos no transporte de caminhão e no fluvial. Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agropecuário de 1980. Os dados básicos para construção dos índices são pesquisados pelos agrônomos e/ou veterinários das empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como Prefeituras Municipais. Para São Paulo usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria Estadual de Agricultura.

Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores - Índices mensais dos preços médios recebidos pelos agricultores pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante, e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, em nível de municípios, pelos agrônomos e/ou veterinários das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como de Prefeituras Municipais. Para São Paulo e Minas Gerais usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola e da Superintendência de Abastecimento, respectivamente, das Secretarias Estaduais de Agricultura. As ponderações para a

obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agropecuário de 1980.

A partir de 1986, os índices (IPR) são calculados e divulgados em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento.

Índices de Preços Pagos pelos

Produtores Rurais - Índices representativos de um conjunto de insumos usados nas principais lavouras. Os dados básicos para construção dos índices são coletados pelos agrônomos e/ou veterinários das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como de Prefeituras Municipais. Para São Paulo e Minas Gerais usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola e da Superintendência de Abastecimento, respectivamente, das Secretarias Estaduais de Agricultura. Os preços considerados no índice representam os seguintes grupos: sementes e mudas, fertilizantes, agrotóxicos, serviços, combustíveis, e mão-de-obra, num total de 107 produtos.

As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram por base informações de coeficientes de produção de lavouras levantadas pela Companhia Nacional de Abastecimento e que serviram para cálculo dos Valores Básicos de Custeio - VBCs.

Índice de Relação de Trocas - Decorre da relação corrente entre os índices de preços recebidos pelos agricultores e os pagos pelos produtores rurais.

Uma vez que o índice de preços pagos pelos agricultores só abrange insumos utilizados na lavoura, o cálculo da relação de trocas utiliza o índice de preços recebidos para lavouras.

Índice de Preços por Atacado

Índice de Preços por Atacado - Índices oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta global abrange preços referentes a todas as transações, a nível de atacado, efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura

medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente no poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau de elaboração.

Índice de Preços ao Consumidor - Rio de Janeiro

O Índice de Preços ao Consumidor da cidade do Rio de Janeiro - IPC-RJ -, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, mede as variações de preços do conjunto de bens e serviços que formam as despesas correntes de uma família padrão. Trata-se de um índice de periodicidade mensal, cujos preços são pesquisados sistematicamente ao longo do mês calendário. No cálculo do IPC-RJ são pesquisados preços de bens destinados à alimentação, vestuário, saúde, cuidados pessoais, transportes e despesas diversas.

As estimativas mensais do IPC-RJ refletem as mutações do poder aquisitivo de parcela da população com rendimentos que vão de 01 a 33 salários mínimos.

Índice Nacional de Custo da Construção - INCC

O Índice Nacional de Custo da Construção - INCC - é uma estatística contínua, de periodicidade mensal, para os 18 municípios das seguintes capitais: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

Os produtos que compõem a mostra do INCC, num total de 72 itens específicos, dos quais 56 relativos a materiais e 16 à mão-de-obra, são coletados ao longo do mês calendário. Mensalmente são pesquisados 1 050 informantes, obtendo-se cerca de 15 110 cotações.

Para cada uma das 18 capitais consideradas, foi encontrada uma estrutura de pesos, por tipo de obras, tendo em conta as características de cada região; na média, os insumos representam, em cada caso, mais de 96% do custo total da construção.

O cálculo do INCC é feito em duas etapas: primeiramente estimam-se os índices regionais e, em seguida, chega-se à média nacional, com base na importância relativa de cada região, que por sua vez é função da área total edificada, segundo as licenças de habite-se.

Agregados Macroeconômicos

A Seção está estruturada segundo os temas Finanças Públicas, Sistema Monetário e Financeiro, Setor Externo e Contas Nacionais.

Finanças Públicas apresenta informações compiladas a partir dos quadros de detalhamento de despesas elaborados pelo Departamento de Programação e Normas, em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, sobre a receita prevista, despesa fixada, receita arrecadada e receita tributária arrecadada da União, bem como a despesa realizada pelo Tesouro.

As estatísticas divulgadas no tema Sistema Monetário e Financeiro são aquelas referentes aos meios de pagamentos e à atuação das Instituições Financeiras no País, elaboradas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal,

conforme discriminação nas fontes das tabelas.

No tema Setor Externo, a partir de informações obtidas junto à Coordenadoria de Intercâmbio Comercial do Banco do Brasil, compilaram-se dados sobre o comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

Complementando a Seção, divulgam-se informações sobre Contas Nacionais que fornecem os agregados macroeconômicos a partir do Sistema de Contas Consolidadas para a Nação. O núcleo do Sistema é representado por quatro Contas, apresentadas nesta publicação sob os títulos:

- Conta 1 - Produto Interno Bruto;
- Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta;
- Conta 3 - Conta de Capital; e
- Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Sistema de Contas Nacionais Consolidado	Obter informações de agregados macroeconômicos através de um sistema articulado de contas e quadros de detalhamento, que expõe as principais transações referentes à geração e absorção do produto e da renda, da economia do País e suas relações com o resto do mundo	Entidade produtora de estatística primária (agropecuária, indústria e serviços) e indicadores de produção física	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Balanco de Pagamentos	Obter informações sobre as transações de bens, serviços e capital de residentes com não residentes do Brasil, visando a definição do superavit ou déficit de nossas transações com o exterior	Contrato de câmbio e informações provenientes de Ministérios e outros órgãos	Anual	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Estatísticas sobre Meios de Pagamentos	Obter informações sobre o papel-moeda emitido, encaixe das Instituições financeiras, os depósitos à vista junto aos Bancos Comerciais, o papel-moeda em circulação e as reservas bancárias	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Orçamentos da União	Divulgar os quadros de Detalhamento de Despesas de que trata a Lei nº 8.175, de 31 de Janeiro de 1991, referentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo em conformidade com o 3º parágrafo do art. 54 da Lei nº 8.074 de 1990	Instituição pública federal	Anual	Brasil	Publicação	Secretaria de Orçamento Federal
Registros Administrativos sobre Exportações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às exportações de mercadorias que atravessam a fronteira aduaneira brasileira	Registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	Mensal e anual	Brasil e países de destino	Publicação e Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior - ALICE	Secretaria de Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Importações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas à importação de mercadorias liberadas pela administração aduaneira brasileira para processamento, produção e consumo	Declaração de Importação	Mensal e anual	Brasil e países de procedência	Publicação	Secretaria da Receita Federal
Registros Administrativos sobre Operações de Instituições Financeiras	Fornecer informações sobre a atuação das instituições financeiras que operam no País	Órgão público e entidade privada que atua na área financeira	Anual	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal

Finanças Públicas

As tabelas apresentadas neste tema constituem compilações realizadas a partir dos quadros de detalhamento de despesas elaborados pelo Departamento de Programação e Normas, em atendimento aos objetivos definidos na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, referentes à atuação de órgãos e entidades do Poder Executivo; em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgam-se informações sobre a receita prevista, a despesa fixada, a receita arrecadada e a receita tributária arrecadada da União, bem como a despesa realizada pelo Tesouro.

Bibliografia

Textos de Análise

JORGE, Angela Filgueiras, IZHAKI, Fania Goltsman. Imposto de renda da pessoa física: rediscutindo a equidade. *Revista Brasileira de Estatística*. Rio de Janeiro, IBGE, v. 46, n. 183/184, p.177-92, jul./dez. 1985.

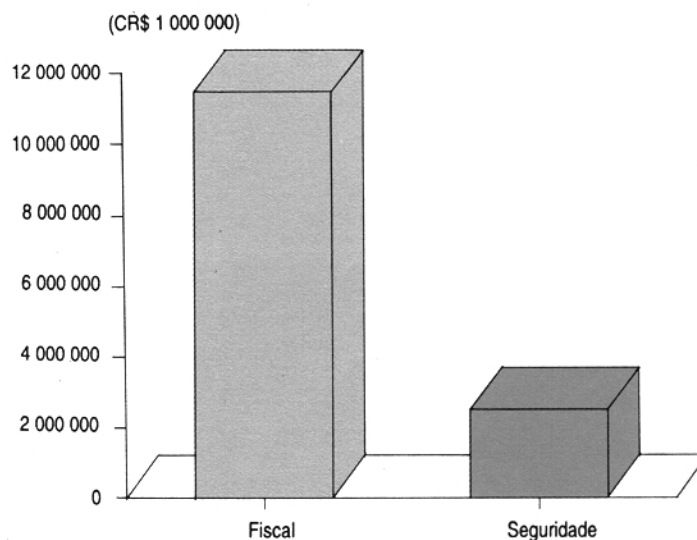
Resultados

Publicados

ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO. Rio de Janeiro, IBGE, 1980-. Anual.

INQUÉRITOS especiais. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 4 v. (Recenseamento Geral do Brasil - 1980, 6, n. 1, 2, 3 e 4). Conteúdo: n. 1 - Produção e distribuição de energia elétrica. Unidades autoprodutoras de energia elétrica. Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Limpeza pública e remoção de lixo. n. 2 - Transporte rodoviário. Transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial.

Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1993



Departamento de Transporte. n. 3 - Instituições financeiras. Seguros e capitalização. Comunicações. n. 4 - Indústria da construção. Departamento da construção.

FONTE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal

Outros

BALANÇO geral da União. Brasília, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional, 4 v., 1993.

BRASIL. Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1992. *Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)*, Brasília, v. 130, n. 43, p.2 769-71, 4 mar. 1992. Seção 1. Esta lei e seus anexos circularam em suplemento à referida edição.

7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA DA UNIÃO (CR\$ 1 000 000)					
	Total	Receita diretamente arrecadada (1)	Receita do Tesouro			
			Total	Recursos ordinários	Transferências a Estados e Municípios	Recursos vinculados
TOTAL	13 896 006	652 275	13 243 731	796 553	737 914	11 709 264
Receitas correntes	4 455 312	517 726	3 937 586	796 538	737 914	2 403 134
Receita tributária	1 684 432	-	1 684 432	771 674	687 699	225 060
Impostos	1 673 375	-	1 673 375	765 491	687 699	220 185
Sobre a importação.....	81 812	-	81 812	67 086	-	14 726
Sobre a exportação.....	39	-	39	32	-	7
Sobre a propriedade territorial rural.....	26 822	-	26 822	10 997	13 411	2 414
Pessoas físicas.....	41 679	-	41 679	17 889	18 339	5 452
Pessoas jurídicas.....	268 219	-	268 219	115 120	118 016	35 083
Retido nas fontes.....	648 382	-	648 382	278 285	285 288	84 808
Produtos do fumo.....	93 286	-	93 286	32 389	50 374	10 523
Outros produtos.....	373 865	-	373 865	129 806	201 887	42 172
Comercialização do ouro.....	384	-	384	-	384	-
Demais operações.....	138 887	-	138 887	113 888	-	25 000
Taxas	11 057	-	11 057	6 183	-	4 875
Receitas de contribuições	1 914 904	13 889	1 901 014	184	44 201	1 856 630
Contribuições sociais	1 857 353	13 227	1 844 126	-	41 481	1 802 645
Financiamento seguridade social.....	385 841	-	385 841	-	-	385 841
Salário-educação.....	62 222	-	62 222	-	41 481	20 741
Ensino aeroviário.....	1 063	-	1 063	-	-	1 063
Desenvolvimento do ensino profissional marítimo.....	565	-	565	-	-	565
Receita de concursos de prognósticos.....	11 365	-	11 365	-	-	11 365
Plano de seguridade social do servidor.....	19 406	-	19 406	-	-	19 406
Empregadores e trabalhadores para a seguridade social.....	1 051 046	-	1 051 046	-	-	1 051 046
Rurais.....	1 501	913	588	-	-	588
Adicional à contribuição previdenciária.....	3 796	3 649	147	-	-	147
Para o PIS e PASEP.....	207 643	-	207 643	-	-	207 643
Sobre o lucro das pessoas jurídicas.....	103 014	-	103 014	-	-	103 014
Outras contribuições sociais.....	9 891	8 665	1 226	-	-	1 226
Contribuições econômicas	57 551	662	56 888	184	2 720	53 985
Para o PIN.....	10 062	-	10 062	-	-	10 062
Para o PROTERRA.....	6 708	-	6 708	-	-	6 708
Selo especial de controle.....	10 546	-	10 546	-	-	10 546
Lojas francas, entrepostos aduaneiros e depósitos alfandegários.....	1 576	-	1 576	-	-	1 576
Cota-parte da margem de revenda dos combustíveis.....	183	-	183	183	-	-
Cota-parte do adicional ao frete para renovação da marinha mercante.....	11 321	0	11 321	-	-	11 321
Extração de óleo bruto, xisto betuminoso e gás.....	739	-	739	-	-	739
Adicional de tarifa portuária.....	8 916	-	8 916	-	-	8 916
Outras contribuições econômicas.....	7 500	662	6 838	1	2 720	4 118
Receitas patrimoniais	469 554	172 236	297 319	9 057	-	288 262
Imobiliárias.....	8 139	6 280	1 858	1 446	-	413
De valores mobiliários.....	377 419	117 598	259 821	7 611	-	252 210
Outras receitas patrimoniais.....	83 997	48 358	35 639	-	-	35 639
Receita agropecuária	3 699	3 640	59	0	-	59
Da produção vegetal.....	2 883	2 629	53	-	-	53
Da produção animal e derivados.....	180	174	6	-	-	6
Outras receitas agropecuárias.....	837	836	0	0	-	-

7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1993

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA DA UNIÃO (CR\$ 1 000 000)					
	Total	Receita diretamente arrecadada (1)	Receita do Tesouro			
			Total	Recursos ordinários	Transferências a Estados e Municípios	Recursos vinculados
Receitas industriais.....	4 081	3 095	986	0	-	985
Da indústria extrativa mineral.....	3	3	-	-	-	-
Da indústria de transformação.....	4 078	3 092	986	0	-	985
Da indústria da construção.....	-	-	-	-	-	-
De serviços industriais de utilidade pública.....	-	-	-	-	-	-
Receitas de serviços.....	238 133	226 991	11 143	420	-	10 723
Comerciais.....	91 149	85 973	5 176	2	-	5 174
Financeiros.....	75 014	74 984	30	13	-	17
De transporte rodoviário.....	1	1	-	-	-	-
De transporte ferroviário.....	4 954	4 954	-	-	-	-
De transporte hidroviário.....	122	122	-	-	-	-
De transporte aéreo.....	-	-	-	-	-	-
De transportes especiais.....	-	-	-	-	-	-
De comunicação.....	140	140	-	-	-	-
De saúde.....	23 865	21 443	2 422	-	-	2 422
Portuários.....	-	-	-	-	-	-
De armazenagem.....	930	930	-	-	-	-
De processamento de dados.....	10 542	10 517	26	2	-	23
De socorro marítimo.....	11	-	11	-	-	11
De metrologia.....	1 958	1 958	-	-	-	-
Tecnológicos.....	500	381	119	-	-	119
Administrativos.....	9 085	8 826	260	-	-	260
De inspeção e fiscalização.....	152	60	92	-	-	92
De meteorologia.....	1	-	1	-	-	1
Educativas.....	1 323	771	552	264	-	288
Agropecuárias.....	109	100	10	2	-	8
De reparação, manutenção e instalação.....	843	843	-	-	-	-
Recreativas e culturais.....	1 022	1 022	0	0	-	-
De consultoria, assistência técnica e análise de projetos.....	1 706	1 443	263	-	-	263
De hospedagem e alimentação.....	574	384	191	106	-	85
De estudos e pesquisas.....	1 962	1 962	20	1	-	20
Registro de marcas e patentes.....	2 423	2 423	-	-	-	-
De registro do comércio.....	683	-	683	-	-	683
Tarifa de utilização de faróis.....	1 225	-	1 225	-	-	1 225
Tarifas aeroportuárias.....	1	-	1	1	-	-
Tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota.....	1 153	1 153	-	-	-	-
Outros serviços.....	6 664	6 603	62	29	-	32
Transferências correntes.....	28 431	27 704	727	244	-	483
Outras receitas correntes.....	112 077	70 171	41 906	14 960	6 014	20 932
Multas e juros de mora.....	35 066	8 682	26 384	2 810	5 933	17 641
Indenizações e restituições.....	26 196	16 032	10 164	10 052	-	112
Da dívida ativa tributária.....	198	-	198	-	81	117
Da dívida ativa não tributária.....	16 262	15 006	1 256	1 236	-	20
Diversas.....	34 356	30 451	3 904	861	-	3 043
Receitas de capital.....	9 440 694	134 549	9 306 145	15	-	9 306 130
Operações de crédito.....	8 453 948	80 933	8 373 015	-	-	8 373 015
Alienação de bens.....	37 073	36 832	240	14	-	226
Amortização de empréstimos.....	230 512	14 846	215 667	-	-	215 667
Transferências de capital.....	4 275	1 642	2 633	0	-	2 633
Outras receitas de capital.....	714 886	296	714 590	0	-	714 590

FONTE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Recursos diretamente arrecadados pelos órgãos gestores e que não transitam pelo caixa do Tesouro Nacional.

7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)				
	Total			Tipo de despesa e fontes de recursos	
				Fiscal	
	Total	Do tesouro	Outras fontes	Total	Do tesouro
TOTAL	13 896 006 301	13 243 731 388	652 274 913	11 420 405 487	10 878 112 506
Despesas correntes	4 280 334 373	3 972 256 578	308 077 795	2 220 809 374	2 015 255 573
Pessoal e encargos sociais	717 502 244	682 431 615	35 070 629	386 841 804	355 405 438
Transferências.....	124 649 152	124 602 856	46 296	20 335 999	20 289 704
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	89 414 781	89 414 781	-	32 868	32 868
Intragovernamentais a outras entidades.....	46 296	-	46 296	46 296	-
A Estados e ao Distrito Federal.....	35 188 074	35 188 074	-	20 256 836	20 256 836
Aplicações diretas.....	592 853 093	557 828 760	35 024 333	366 505 805	335 115 734
Aposentadorias e reformas.....	112 407 032	109 409 566	2 997 468	-	-
Pensões.....	50 405 676	50 059 547	346 129	20	20
Salário família.....	867 888	817 852	50 038	389 892	339 911
Outros benefícios assistenciais.....	2 210 880	1 896 642	314 238	2 014 978	1 700 740
Vencimentos e vantagens fixas					
Pessoal civil.....	287 545 985	266 416 304	21 129 681	235 457 345	214 448 976
Pessoal militar.....	55 066 271	55 066 271	-	55 066 271	55 066 271
Obrigações patrimoniais.....	20 762 099	14 337 410	6 424 689	19 137 751	12 727 397
Diárias					
Pessoal civil.....	10 027 204	8 028 365	1 998 838	7 787 790	5 936 022
Pessoal militar.....	1 833 581	1 743 839	89 741	1 832 343	1 742 602
Outras despesas variáveis					
Pessoal civil.....	33 135 004	32 842 848	292 156	27 053 431	26 767 462
Pessoal militar.....	8 888 983	8 888 983	-	8 888 958	8 888 958
Auxílio-fardamento.....	5 108 125	5 108 125	-	5 108 125	5 108 125
Sentenças judiciais.....	1 768 083	1 388 623	379 459	1 720 438	1 342 686
Despesas de exercícios anteriores.....	3 026 483	2 024 584	1 001 899	2 248 463	1 246 564
Juros e encargos da dívida interna	474 892 905	472 004 511	2 888 394	489 146 178	488 257 784
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	5 623 249	5 623 249	-	-	-
Aplicações diretas.....	469 269 656	466 381 262	2 888 394	469 146 178	466 257 784
Juros sobre a dívida por contrato.....	21 259 262	18 396 716	2 862 545	21 144 648	18 282 103
Outros encargos sobre a dívida por contrato.....	4 052 546	4 026 697	25 849	4 043 682	4 017 833
Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária.....	443 957 848	443 957 848	-	443 957 848	443 957 848
Juros e encargos da dívida externa	127 434 195	127 051 610	382 585	125 812 681	125 809 259
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	127 434 195	127 051 610	382 585	125 812 681	125 809 259
Juros sobre a dívida por contrato.....	71 922 554	71 679 408	243 146	70 686 264	70 682 842
Outros encargos sobre a dívida por contrato.....	5 950 898	5 811 459	139 439	5 565 675	5 565 675
Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária.....	42 932 928	42 932 928	-	42 932 928	42 932 928
Outros encargos sobre a dívida mobiliária.....	237	237	-	237	237
Despesas de exercícios anteriores.....	6 627 577	6 627 577	-	6 627 577	6 627 577
Outras despesas correntes	2 960 504 383	2 890 768 196	269 738 187	1 239 008 064	1 067 782 445
Transferências.....	2 006 236 623	1 917 975 666	88 260 957	799 349 538	786 852 827
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	1 111 103 346	1 033 367 770	77 735 576	16 783 388	12 199 139
Intragovernamentais a fundos.....	276 585	274 110	2 475	265 101	262 626
Intragovernamentais a empresas industriais ou agrícolas.....	59 445	59 445	-	59 445	59 445
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	6 665 586	6 620 931	44 655	6 665 586	6 620 931
Intragovernamentais a outras entidades.....	718 165	479 177	238 988	583 871	344 883
A Estados e ao Distrito Federal.....	481 331 858	476 494 929	4 836 930	420 711 266	415 874 337
A Municípios.....	369 856 815	365 263 335	4 593 480	342 071 808	340 063 909
A instituições privadas.....	29 612 141	28 912 607	699 534	8 439 593	7 747 198
A instituições multigovernamentais.....	2 736 434	2 736 434	-	2 736 434	2 736 434
Ao exterior - governos.....	-	-	-	-	-
A organismos internacionais.....	3 876 247	3 766 928	109 319	1 053 244	943 926
Aplicações diretas.....	954 267 760	772 792 530	181 475 230	439 658 526	280 929 618
Outros benefícios previdenciários.....	16 779	16 779	-	123	123
Contribuição a entidades fechadas de previdência.....	8 171 079	3 552 665	4 618 413	5 302 326	733 413
Outros benefícios assistenciais.....	16 402	-	16 402	-	-
Outros benefícios de natureza social.....	223 482 895	223 482 425	470	470	-
Auxílio financeiro a estudantes.....	12 455 767	12 051 652	404 115	12 285 823	11 890 518
Material de consumo.....	135 748 952	85 053 578	50 695 373	76 732 389	35 888 810
Campanhas educativas.....	2 973 428	2 151 506	821 923	1 507 393	685 471
Prêmios e condecorações.....	107 764	75 405	32 358	101 081	68 723
Passagens e despesas com locomoções.....	15 302 625	12 607 113	2 695 512	11 517 898	9 197 862
Publicidade e propaganda.....	612 937	502 508	110 429	456 022	345 593
Serviços de consultoria.....	5 201 828	4 370 969	830 859	3 150 670	2 373 054
Outros serviços de terceiros					
Pessoa física.....	19 782 744	12 506 972	7 275 772	13 470 405	7 379 228
Pessoa jurídica.....	409 811 889	306 766 837	103 045 052	202 411 164	108 836 882
Locação de mão-de-obra.....	11 318 410	8 402 931	2 915 479	7 974 736	5 381 931
Arrendamento mercantil.....	744 432	579 479	164 953	651 011	586 331
Contribuições.....	14 930 749	13 932 228	998 521	12 112 129	11 118 084
Equalizações de preços.....	70 603 373	70 603 373	-	70 603 373	70 603 373
Sentenças judiciais.....	1 257 305	1 128 246	129 059	1 252 261	1 123 828
Despesas de exercícios anteriores.....	10 098 567	9 635 298	463 269	9 809 163	9 365 850
Indenizações e restituições.....	11 631 836	5 372 565	6 259 271	10 320 086	5 372 565
Outras	646	646	-	646	646
Reserva de contingência (1).....	646	646	-	646	646

7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)				
	Total			Tipo de despesa e fontes de recursos	
				Fiscal	
	Total	Do tesouro	Outras fontes	Total	Do tesouro
Despesas de capital.....	9 545 681 744	9 201 464 626	344 197 118	9 176 123 570	8 837 384 380
Investimentos.....	764 445 825	652 821 777	111 624 147	485 414 784	376 207 631
Transferências.....	455 354 177	434 538 354	20 815 824	217 489 758	197 432 522
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	87 207 515	84 423 064	2 784 450	6 979 527	4 914 085
Intragovernamentais a fundos.....	-	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	619 724	611 477	8 247	619 724	611 477
A Estados e ao Distrito Federal.....	131 661 220	119 921 974	11 739 246	131 661 220	119 921 974
A Municípios.....	225 667 448	219 616 876	6 050 572	73 677 635	67 666 643
A instituições privadas.....	7 223 964	6 990 656	233 308	1 577 345	1 344 037
A instituições multigovernamentais.....	2 974 307	2 974 307	-	2 974 307	2 974 307
Aplicações diretas.....	309 091 747	218 283 424	90 808 324	267 925 025	180 775 109
Material de consumo.....	3 311 813	1 776 574	1 535 240	3 311 813	1 776 574
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	4 045 262	1 956 869	2 088 392	4 042 787	1 954 394
Obras e instalações.....	203 097 285	150 339 984	52 757 301	179 721 745	128 951 779
Equipamentos e material permanente.....	97 746 132	63 426 351	34 319 781	79 999 551	47 350 641
Constituição ou aumento de capital de empresas.....	-	-	-	-	-
Sentenças judiciárias.....	412 318	412 318	-	382 618	382 618
Despesas de exercícios anteriores.....	478 938	371 328	107 610	466 512	358 902
Inversões financeiras.....	721 221 270	531 499 224	189 722 046	632 995 229	444 001 278
Transferências.....	29 858 123	28 868 123	990 000	29 472 914	28 482 914
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	486 808	486 808	-	349 099	349 099
Intragovernamentais a fundos.....	-	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas industriais ou agrícolas.....	6 183 484	6 183 484	-	6 183 484	6 183 484
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	18 806 138	18 806 138	-	18 806 138	18 806 138
A Estados e ao Distrito Federal.....	4 310 512	3 320 512	990 000	4 063 012	3 073 012
A Municípios.....	71 181	71 181	-	71 181	71 181
Aplicações diretas.....	691 363 147	502 631 101	188 732 046	603 522 315	415 518 365
Aquisições.....	257 044 760	126 052 864	130 991 896	256 656 505	125 674 014
Imóveis.....	98 153 324	97 368 534	786 790	98 153 324	97 368 534
Bens para revenda.....	89 071 135	256	89 070 879	89 071 135	256
Títulos de crédito.....	60 970 010	27 930 510	33 039 500	60 970 010	27 930 510
Títulos representativos de capital já integralizados.....	8 850 291	755 564	8 094 726	8 462 036	376 715
Constituição ou aumento de capital de empresas.....	72 216 625	61 843 977	10 372 649	72 216 625	61 843 977
Concessão de empréstimos.....	362 019 527	314 864 400	47 355 126	274 566 950	227 930 514
Depósitos compulsórios.....	50	50	-	50	50
Sentenças judiciárias.....	82 174	69 799	12 375	82 174	69 799
Despesas de exercícios anteriores.....	12	12	-	12	12
Amortizações da dívida interna.....	7 792 993 350	7 750 534 885	42 458 465	7 792 487 237	7 750 028 772
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	7 792 993 350	7 750 534 885	42 458 465	7 792 487 237	7 750 028 772
Principal da dívida					
Por contrato.....	76 342 461	33 883 996	42 458 465	75 836 348	33 377 884
Mobiliária.....	6 484 778 476	6 484 778 476	-	6 484 778 476	6 484 778 476
Correção monetária e cambial da dívida mobiliária.....	1 231 872 412	1 231 872 412	-	1 231 872 412	1 231 872 412
Amortizações da dívida externa.....	247 769 822	247 441 712	328 110	246 252 343	246 237 080
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	247 769 822	247 441 712	328 110	246 252 343	246 237 080
Principal da dívida.....	202 713 094	202 384 984	328 110	201 195 614	201 180 352
Despesas de exercícios anteriores.....	45 056 729	45 056 729	-	45 056 729	45 056 729
Outras despesas de capital.....	19 231 377	19 167 027	64 350	18 973 877	18 909 627
Transferências.....	17 297 053	17 232 703	64 350	17 039 653	16 975 303
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	867 323	867 323	-	867 323	867 323
Intragovernamentais a empresas industriais ou agrícolas.....	-	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	6 068 740	6 068 740	-	6 068 740	6 068 740
A Estados e ao Distrito Federal.....	5 712 358	5 702 458	9 900	5 454 958	5 445 058
A Municípios.....	4 623 112	4 568 662	54 450	4 623 112	4 568 662
A instituições privadas.....	25 520	25 520	-	25 520	25 520
A organismos internacionais.....	-	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	1 934 324	1 934 324	-	1 934 324	1 934 324
Auxílios.....	1 874 205	1 874 205	-	1 874 205	1 874 205
Sentenças judiciárias.....	54 921	54 921	-	54 921	54 921
Despesas de exercícios anteriores.....	5 198	5 198	-	5 198	5 198
Indenizações e restituições.....	-	-	-	-	-
Reserva de contingência.....	70 010 184	70 010 184	-	23 472 543	23 472 543

7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)			
	Tipo de despesa e fontes de recursos			
	Fiscal		Seguridade	
	Outras fontes	Total	Do tesouro	Outras fontes
TOTAL	544 292 981	2 475 600 814	2 367 618 882	107 981 932
Despesas correntes	205 553 801	2 059 525 000	1 957 001 006	102 523 984
Pessoal e encargos sociais	31 436 366	330 660 440	327 026 177	3 634 263
Transferências.....	46 296	104 313 152	104 313 152	-
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	89 381 913	89 381 913	-
Intragovernamentais a outras entidades.....	46 296	-	-	-
A Estados e ao Distrito Federal.....	-	14 931 239	14 931 239	-
Aplicações diretas.....	31 390 070	226 347 288	222 713 025	3 634 263
Aposentadorias e reformas.....	-	112 407 032	109 409 566	2 997 466
Pensões.....	-	50 405 656	50 059 527	346 129
Salário família.....	49 980	477 796	477 741	56
Outros benefícios assistenciais.....	314 238	195 902	195 902	-
Vencimentos e vantagens fixas				
Pessoal civil.....	21 008 369	52 088 640	51 967 328	121 312
Pessoal militar.....	-	-	-	-
Obrigações patrimoniais.....	6 410 354	1 624 348	1 610 013	14 335
Diárias				
Pessoal civil.....	1 851 768	2 239 413	2 092 343	147 070
Pessoal militar.....	89 741	1 238	1 238	-
Outras despesas variáveis				
Pessoal civil.....	285 969	6 081 574	6 075 386	6 188
Pessoal militar.....	-	25	25	-
Auxílio-fardamento.....	-	-	-	-
Sentenças judiciais.....	377 752	47 645	45 937	1 708
Despesas de exercícios anteriores.....	1 001 899	778 020	778 020	-
Juros e encargos da dívida interna	2 888 394	5 746 727	5 746 727	-
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	5 623 249	5 623 249	-
Aplicações diretas.....	2 888 394	123 478	123 478	-
Juros sobre a dívida por contrato.....	2 862 545	114 614	114 614	-
Outros encargos sobre a dívida por contrato.....	25 849	8 864	8 864	-
Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária.....	-	-	-	-
Juros e encargos da dívida externa	3 422	1 621 514	1 242 351	379 163
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	3 422	1 621 514	1 242 351	379 163
Juros sobre a dívida por contrato.....	3 422	1 236 290	996 567	239 724
Outros encargos sobre a dívida por contrato.....	-	385 223	245 784	139 439
Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária.....	-	-	-	-
Outros encargos sobre a dívida mobiliária.....	-	-	-	-
Despesas de exercícios anteriores.....	-	-	-	-
Outras despesas correntes	171 225 618	1 721 496 320	1 622 985 751	98 510 569
Transferências.....	12 496 711	1 206 887 085	1 131 122 838	75 764 246
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	4 564 249	1 094 339 958	1 021 168 631	73 171 327
Intragovernamentais a fundos.....	2 475	11 484	11 484	-
Intragovernamentais a empresas industriais ou agrícolas.....	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	44 655	-	-	-
Intragovernamentais a outras entidades.....	238 988	134 294	134 294	-
A Estados e ao Distrito Federal.....	4 836 930	60 620 592	60 620 592	-
A Municípios.....	2 007 699	27 785 207	25 199 426	2 585 781
A instituições privadas.....	692 396	21 172 548	21 165 409	7 139
A instituições multigovernamentais.....	-	-	-	-
Ao exterior - governos.....	-	-	-	-
A organismos internacionais.....	109 319	2 823 003	2 823 003	-
Aplicações diretas.....	158 728 908	514 609 235	491 862 912	22 746 322
Outros benefícios previdenciários.....	-	16 657	16 657	-
Contribuição a entidades fechadas de previdência.....	4 568 913	2 868 752	2 819 252	49 500
Outros benefícios assistenciais.....	-	16 402	-	16 402
Outros benefícios de natureza social.....	470	223 482 425	223 482 425	-
Auxílio financeiro a estudantes.....	395 304	169 944	161 133	8 811
Material de consumo.....	40 843 579	59 016 563	49 164 769	9 851 794
Campanhas educativas.....	821 923	1 466 035	1 466 035	-
Prêmios e condecorações.....	32 358	6 683	6 683	-
Passagens e despesas com locomoções.....	2 320 036	3 784 727	3 409 251	375 476
Publicidade e propaganda.....	110 429	156 915	156 915	-
Serviços de consultoria.....	777 616	2 051 158	1 997 915	53 243
Outros serviços de terceiros				
Pessoa física.....	6 091 177	6 312 339	5 127 744	1 184 595
Pessoa jurídica.....	93 574 303	207 400 725	197 929 975	9 470 749
Locação de mão-de-obra.....	2 592 807	3 343 672	3 021 000	322 672
Arrendamento mercantil.....	84 680	93 421	13 148	80 272
Contribuições.....	996 046	2 818 619	2 816 144	2 475
Equalizações de preços.....	-	-	-	-
Sentenças judiciais.....	128 433	5 044	4 418	626
Despesas de exercícios anteriores.....	443 313	287 404	269 448	17 956
Indenizações e restituições.....	4 947 521	1 311 750	-	1 311 750
Outras.....	-	-	-	-
Reserva de contingência (1).....	-	-	-	-

7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1993

(conclusão)				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)			
	Tipo de despesa e fontes de recursos			
	Fiscal	Seguridade		
	Outras fontes	Total	Do tesouro	Outras fontes
Despesas de capital.....	338 739 180	369 538 174	364 080 236	5 457 938
Investimentos.....	107 207 152	279 031 141	274 614 148	4 418 995
Transferências.....	20 057 236	237 864 419	237 105 832	758 588
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	2 065 443	80 227 988	79 508 980	719 008
Intragovernamentais a fundos.....	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	8 247	-	-	-
A Estados e ao Distrito Federal.....	11 739 246	-	-	-
A Municípios.....	6 010 992	151 989 813	151 950 233	39 580
A instituições privadas.....	233 308	5 646 819	5 646 819	-
A instituições multigovernamentais.....	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	87 149 916	41 166 722	37 508 315	3 658 407
Material de consumo.....	1 535 240	-	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	2 088 392	2 475	2 475	-
Obras e instalações.....	50 769 966	23 375 540	21 388 204	1 987 338
Equipamentos e material permanente.....	32 648 709	17 746 581	16 075 510	1 671 072
Constituição ou aumento de capital de empresas.....	-	-	-	-
Sentenças judiciais.....	-	29 700	29 700	-
Despesas de exercícios anteriores.....	107 610	12 426	12 426	-
Inversões financeiras.....	188 993 950	88 228 041	87 497 945	728 096
Transferências.....	990 000	385 209	385 209	-
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	137 709	137 709	-
Intragovernamentais a fundos.....	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas industriais ou agrícolas.....	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	-	-	-	-
A Estados e ao Distrito Federal.....	990 000	247 500	247 500	-
A Municípios.....	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	188 003 950	87 840 832	87 112 736	728 096
Aquisições.....	130 982 491	388 255	378 850	9 405
Imóveis.....	786 790	-	-	-
Bens para revenda.....	89 070 879	-	-	-
Títulos de crédito.....	33 039 500	-	-	-
Títulos representativos de capital já integralizados.....	8 085 321	388 255	378 850	9 405
Constituição ou aumento de capital de empresas.....	10 372 649	-	-	-
Concessão de empréstimos.....	46 636 436	87 452 577	86 733 886	718 691
Depósitos compulsórios.....	-	-	-	-
Sentenças judiciais.....	12 375	-	-	-
Despesas de exercícios anteriores.....	-	-	-	-
Amortizações da dívida interna.....	42 458 485	508 113	508 113	-
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	42 458 485	508 113	508 113	-
Principal da dívida.....	-	-	-	-
Por contrato.....	42 458 485	508 113	508 113	-
Mobiliária.....	-	-	-	-
Correção monetária e cambial da dívida mobiliária.....	-	-	-	-
Amortizações da dívida externa.....	15 262	1 517 479	1 204 632	312 847
Transferências intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	15 262	1 517 479	1 204 632	312 847
Principal da dívida.....	15 262	1 517 479	1 204 632	312 847
Despesas de exercícios anteriores.....	-	-	-	-
Outras despesas de capital.....	64 350	257 400	257 400	-
Transferências.....	64 350	257 400	257 400	-
Intragovernamentais a autarquias e fundações.....	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas industriais ou agrícolas.....	-	-	-	-
Intragovernamentais a empresas comerciais ou financeiras.....	-	-	-	-
A Estados e ao Distrito Federal.....	9 900	257 400	257 400	-
A Municípios.....	54 450	-	-	-
A instituições privadas.....	-	-	-	-
A organismos internacionais.....	-	-	-	-
Aplicações diretas.....	-	-	-	-
Auxílios.....	-	-	-	-
Sentenças judiciais.....	-	-	-	-
Despesas de exercícios anteriores.....	-	-	-	-
Indenizações e restituições.....	-	-	-	-
Reserva de contingência.....	-	46 537 640	46 537 640	-

FONTE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Referente ao Ministério da Educação.

7.3 - Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1993

FUNÇÕES	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)		
	Total	Tipo	
		Fiscal	Seguridade
TOTAL	13 896 006 301	11 420 405 487	2 475 600 814
Legislativa.....	31 449 687	31 449 687	0
Judiciária.....	64 434 732	64 434 732	0
Administração e planejamento.....	8 877 492 110	8 787 037 368	90 454 742
Agricultura.....	490 017 707	490 017 707	0
Comunicações.....	2 788 603	2 788 603	0
Defesa nacional e segurança pública.....	316 241 082	316 241 082	0
Desenvolvimento regional.....	876 955 071	876 336 321	618 750
Educação e cultura.....	308 134 767	275 313 526	32 821 241
Energia e recursos minerais.....	30 169 901	30 169 901	0
Habituação e urbanismo.....	26 882 069	7 086 126	19 795 943
Indústria, comércio e serviços.....	174 359 361	174 359 361	0
Relações exteriores.....	25 829 593	25 829 593	0
Saúde e saneamento.....	650 236 103	12 465 054	637 771 050
Trabalho.....	400 320 018	5 394 900	394 925 119
Assistência e previdência.....	1 282 261 448	29 585 119	1 252 676 329
Transporte.....	268 423 865	268 423 865	0
Reserva de contingência.....	70 010 184	23 472 543	46 537 640

FONTE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

Livraria do IBGE

A Livraria do IBGE tem importantes publicações sobre o Brasil:
nossa gente, nosso território, nossos recursos naturais,
nossos domicílios, nossa economia, etc.

Livraria do IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 146 - loja
20021-120 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)220-9147

7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)				
	Total	Correntes			
		Total	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras
TOTAL					
TOTAL.....	(1) 13 896 006 301	4 280 334 373	717 502 244	602 327 100	2 960 505 029
Poder Legislativo.....	38 806 585	33 325 272	21 172 206	-	12 153 067
Câmara dos Deputados.....	18 061 701	15 744 520	9 774 795	-	5 969 725
Senado Federal.....	15 867 674	13 403 374	8 221 673	-	5 181 701
Tribunal de Contas da União.....	4 877 210	4 177 379	3 175 738	-	1 001 641
Poder Judiciário.....	78 010 856	60 363 643	40 208 675	-	20 154 968
Supremo Tribunal Federal.....	2 279 887	1 142 501	585 387	-	557 114
Superior Tribunal de Justiça.....	5 981 156	3 589 266	2 229 233	-	1 360 034
Justiça Federal.....	14 514 770	11 848 191	7 094 328	-	4 753 863
Justiça Militar.....	1 259 483	1 184 614	886 006	-	298 609
Justiça Eleitoral.....	8 035 418	7 518 611	4 590 575	-	2 928 035
Justiça do Trabalho.....	42 512 041	32 439 372	22 889 691	-	9 549 681
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	3 428 202	2 641 088	1 933 455	-	707 633
Poder Executivo.....	3 943 256 548	2 565 821 077	407 841 476	50 613 940	2 107 165 661
Presidência da República.....	68 809 678	29 552 713	12 321 361	2 784 668	14 446 683
Ministérios.....	3 874 645 869	2 536 268 365	395 520 115	48 029 271	2 092 718 978
Aeronáutica.....	134 004 227	61 058 605	20 591 267	10 579 469	29 887 869
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	298 138 640	46 155 430	20 160 458	1 992 604	24 002 368
Bem-Estar Social.....	209 103 817	37 900 803	4 456 779	3 989 428	29 454 596
Ciência e Tecnologia.....	49 352 049	30 080 754	3 075 930	1 981 213	25 023 611
Fazenda.....	217 643 884	132 426 258	70 974 670	68 720	61 382 869
Educação.....	270 771 380	166 984 737	66 049 865	1 695 839	99 239 034
Exército.....	113 083 858	85 156 110	38 060 988	2 017 175	45 077 948
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	9 102 286	7 493 862	1 884 970	-	5 608 893
Justiça.....	24 186 438	19 486 128	14 384 561	7 103	5 094 465
Marinha.....	109 050 503	68 183 195	28 808 575	2 005 666	37 368 954
Minas e Energia.....	20 046 339	10 036 665	2 978 326	2 177 975	4 860 364
Previdência Social.....	1 148 663 420	1 135 315 950	36 872 402	5 623 249	1 092 820 299
Público da União.....	6 230 045	5 123 429	3 288 236	-	1 835 193
Relações Exteriores.....	25 979 697	24 677 782	5 746 109	9 628	18 922 046
Saúde.....	299 327 215	229 453 603	50 478 487	1 744 991	177 230 124
Trabalho.....	484 652 087	382 719 613	3 544 619	78 062	379 096 933
Transportes.....	219 913 651	47 400 963	15 468 708	7 458 066	24 474 188
Comunicações.....	3 071 515	1 840 104	342 551	-	1 497 553
Cultura.....	4 501 851	3 583 438	1 543 148	-	2 020 290
Integração Regional.....	204 776 078	24 342 528	3 724 380	6 044 249	14 573 898
Meio Ambiente.....	23 046 888	16 868 407	3 085 089	555 836	13 227 483
Outros encargos.....	9 765 923 029	1 620 824 380	248 279 887	551 513 160	821 031 333
Financeiros da União.....	8 517 752 666	556 746 051	-	551 513 160	5 232 891
Previdenciários da União.....	224 267 759	224 267 759	222 280 334	-	1 987 425
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	771 277 990	763 263 475	25 999 553	-	737 263 922
Operações oficiais de crédito.....	252 624 614	76 547 095	-	-	76 547 095
FISCAL					
TOTAL.....	(2) 11 420 405 487	2 220 809 373	386 841 804	594 958 860	1 239 008 709
Poder Legislativo.....	37 628 225	32 227 655	21 172 206	-	11 055 449
Câmara dos Deputados.....	17 405 972	15 142 832	9 774 795	-	5 368 037
Senado Federal.....	15 512 330	13 074 360	8 221 673	-	4 852 687
Tribunal de Contas da União.....	4 709 923	4 010 463	3 175 738	-	834 725
Poder Judiciário.....	76 393 739	58 769 567	40 208 675	-	18 560 892
Supremo Tribunal Federal.....	2 279 887	1 142 501	585 387	-	557 114
Superior Tribunal de Justiça.....	5 830 255	3 441 311	2 229 233	-	1 212 078
Justiça Federal.....	13 969 844	11 315 796	7 094 328	-	4 221 468
Justiça Militar.....	1 156 721	1 083 585	886 006	-	197 579
Justiça Eleitoral.....	7 789 258	7 272 451	4 590 575	-	2 681 875
Justiça do Trabalho.....	41 939 573	31 872 835	22 889 691	-	8 983 144
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	3 428 202	2 641 088	1 933 455	-	707 633
Poder Executivo.....	1 745 268 402	737 010 823	305 204 090	43 445 701	388 361 035
Presidência da República.....	68 205 687	29 161 245	12 134 264	2 784 668	14 242 313
Ministérios.....	1 677 062 715	707 849 579	293 069 826	40 661 033	374 118 723
Aeronáutica.....	134 004 227	61 058 605	20 591 267	10 579 469	29 887 869
Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária.....	297 829 265	45 846 055	20 160 458	1 992 604	23 692 993
Bem-Estar Social.....	7 806 131	5 047 494	221 196	3 989 428	836 870
Ciência e Tecnologia.....	49 285 021	30 013 810	3 075 930	1 981 213	24 956 668
Fazenda.....	212 288 139	127 789 204	67 649 365	68 720	60 071 119

7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)				
	Total	Correntes			
		Total	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras
FISCAL					
Ministérios					
Educação.....	214 843 471	124 566 081	58 720 735	1 695 839	64 149 508
Exército.....	113 083 858	85 156 110	38 060 988	2 017 175	45 077 948
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	9 009 143	7 400 719	1 881 505	-	5 519 214
Justiça.....	24 170 726	19 470 416	14 384 561	7 103	5 078 752
Marinha.....	109 050 503	68 183 195	28 808 575	2 005 666	37 368 954
Minas e Energia.....	19 991 494	9 981 820	2 978 326	2 177 975	4 825 519
Previdência Social.....	-	-	-	-	-
Público da União.....	6 131 045	5 024 429	3 288 236	-	1 736 193
Relações Exteriores.....	25 979 697	24 677 782	5 746 109	9 628	18 922 046
Saúde.....	-	-	-	-	-
Trabalho.....	5 811 605	5 401 681	3 353 530	78 062	1 970 090
Transportes.....	217 369 459	44 856 808	15 468 708	7 458 066	21 930 034
Comunicações.....	2 973 199	1 741 815	342 551	-	1 399 264
Cultura.....	4 416 606	3 478 193	1 543 148	-	1 935 045
Integração Regional.....	201 403 060	22 714 830	3 709 549	6 044 249	12 961 032
Meio Ambiente.....	21 616 066	15 440 530	3 085 089	555 836	11 799 608
Outros encargos.....	9 537 642 577	1 392 801 329	20 256 836	551 513 160	821 031 333
Financeiros da União.....	8 517 752 666	556 746 051	-	551 513 160	5 232 891
Previdenciários da União.....	1 987 425	1 987 425	-	-	1 987 425
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	765 277 873	757 520 758	20 256 836	-	737 263 922
Operações oficiais de crédito.....	252 624 614	76 547 095	-	-	76 547 095
SEGURIDADE					
TOTAL.....	(3) 2 475 600 814	2 059 525 000	330 660 440	7 368 240	1 721 496 320
Poder Legislativo.....	1 178 359	1 097 617	-	-	1 097 617
Câmara dos Deputados.....	655 729	601 687	-	-	601 687
Senado Federal.....	355 344	329 014	-	-	329 014
Tribunal de Contas da União.....	167 287	166 916	-	-	166 916
Poder Judiciário.....	1 617 217	1 594 077	-	-	1 594 077
Supremo Tribunal Federal.....	-	-	-	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	150 901	147 956	-	-	147 956
Justiça Federal.....	544 926	532 395	-	-	532 395
Justiça Militar.....	102 762	101 030	-	-	101 030
Justiça Eleitoral.....	246 160	246 160	-	-	246 160
Justiça do Trabalho.....	572 468	566 537	-	-	566 537
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	-	-	-	-	-
Poder Executivo.....	2 197 987 146	1 828 810 254	102 637 388	7 368 240	1 718 804 626
Presidência da República.....	403 991	391 468	187 097	-	204 371
Ministérios.....	2 197 583 154	1 828 418 786	102 450 291	7 368 240	1 718 600 255
Aeronáutica.....	-	-	-	-	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	309 375	309 375	-	-	309 375
Bem-Estar Social.....	201 297 686	32 853 309	4 235 582	-	28 617 726
Ciência e Tecnologia.....	67 028	66 944	-	-	66 944
Fazenda.....	5 355 745	4 637 054	3 325 304	-	1 311 750
Educação.....	55 927 908	42 418 656	7 329 130	-	35 089 526
Exército.....	-	-	-	-	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	93 144	93 144	3 465	-	89 679
Justiça.....	15 713	15 713	-	-	15 713
Marinha.....	-	-	-	-	-
Minas e Energia.....	54 845	54 845	-	-	54 845
Previdência Social.....	1 148 663 420	1 135 315 950	36 872 402	5 623 249	1 092 820 299
Público da União.....	99 000	99 000	-	-	99 000
Relações Exteriores.....	-	-	-	-	-
Saúde.....	289 327 215	229 453 603	50 478 487	1 744 991	177 230 124
Trabalho.....	478 840 482	377 317 932	191 089	-	377 126 843
Transportes.....	2 544 192	2 544 154	-	-	2 544 154
Comunicações.....	98 316	98 289	-	-	98 289
Cultura.....	85 245	85 245	-	-	85 245
Integração Regional.....	3 373 018	1 627 697	14 831	-	1 612 866
Meio Ambiente.....	1 430 822	1 427 877	-	-	1 427 877
Outros encargos.....	228 280 452	228 023 052	228 023 052	-	-
Financeiros da União.....	-	-	-	-	-
Previdenciários da União.....	222 280 334	222 280 334	222 280 334	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	6 000 118	5 742 718	5 742 718	-	-
Operações oficiais de crédito.....	-	-	-	-	-

7.4 -Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1993

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)				
	De capital				
	Total	Inves- timentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	Outras
TOTAL					
TOTAL	9 545 661 744	764 445 925	721 221 270	8 040 763 172	19 231 377
Poder Legislativo	5 481 312	5 478 662	2 651	-	-
Câmara dos Deputados.....	2 317 181	2 317 181	-	-	-
Senado Federal.....	2 464 300	2 464 124	176	-	-
Tribunal de Contas da União.....	699 831	697 356	2 475	-	-
Poder Judiciário	17 647 313	16 711 013	876 428	-	59 871
Supremo Tribunal Federal.....	1 137 386	1 135 703	1 683	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	2 391 890	2 382 980	8 910	-	-
Justiça Federal.....	2 666 579	2 578 388	28 319	-	59 871
Justiça Militar.....	74 869	74 562	307	-	-
Justiça Eleitoral.....	516 807	476 438	40 370	-	-
Justiça do Trabalho.....	10 072 669	9 275 830	796 839	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	787 113	787 113	-	-	-
Poder Executivo	1 377 434 470	738 035 093	454 816 144	169 205 085	15 378 148
Presidência da República.....	39 056 966	5 491 550	33 341 444	223 972	-
Ministérios.....	1 338 377 505	732 543 544	421 474 700	168 981 113	15 378 148
Aeronáutica.....	72 945 622	22 854 947	363 176	49 727 498	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	251 983 209	14 556 211	186 176 747	46 166 917	5 083 334
Bem-Estar Social.....	171 203 014	166 398 732	3 549 235	1 255 048	-
Ciência e Tecnologia.....	19 271 295	5 379 107	5 243 347	2 095 360	6 553 481
Fazenda.....	85 217 626	12 605 182	72 497 218	115 227	-
Educação.....	103 786 642	96 728 469	4 707 607	2 350 319	248
Exército.....	27 927 748	20 192 857	954 826	6 780 065	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	1 608 424	1 004 178	486 683	-	117 563
Justiça.....	4 700 310	4 623 380	10 526	66 404	-
Marinha.....	40 867 308	16 011 551	2 117 536	22 738 221	-
Minas e Energia.....	10 009 675	926 034	5 834 064	3 249 576	-
Previdência Social.....	13 347 470	13 205 641	141 829	-	-
Público da União.....	1 106 616	1 050 954	55 663	-	-
Relações Exteriores.....	1 301 915	581 763	188 769	531 383	-
Saúde.....	69 873 613	67 676 612	173 409	2 023 592	-
Trabalho.....	101 932 473	18 039 248	83 644 142	249 084	-
Transportes.....	172 512 689	123 064 355	29 146 428	20 301 906	-
Comunicações.....	1 231 411	579 639	651 773	-	-
Cultura.....	938 413	870 702	67 711	-	-
Integração Regional.....	180 433 550	140 837 021	25 016 689	10 981 069	3 598 772
Meio Ambiente.....	6 178 481	5 356 962	447 324	349 445	24 750
Outros encargos.....	8 145 098 648	4 221 157	265 526 047	7 871 558 086	3 793 358
Financeiros da União.....	7 961 006 615	-	89 448 529	7 871 558 086	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	8 014 515	4 221 157	-	-	3 793 358
Operações oficiais de crédito.....	176 077 518	-	176 077 518	-	-
FISCAL					
TOTAL	9 176 123 570	485 414 784	632 995 229	8 038 739 580	18 973 977
Poder Legislativo	5 400 570	5 397 920	2 651	-	-
Câmara dos Deputados.....	2 263 140	2 263 140	-	-	-
Senado Federal.....	2 437 970	2 437 795	176	-	-
Tribunal de Contas da União.....	699 460	696 985	2 475	-	-
Poder Judiciário	17 624 172	16 687 873	876 428	-	59 871
Supremo Tribunal Federal.....	1 137 386	1 135 703	1 683	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	2 388 944	2 380 034	8 910	-	-
Justiça Federal.....	2 654 047	2 565 857	28 319	-	59 871
Justiça Militar.....	73 136	72 829	307	-	-
Justiça Eleitoral.....	516 807	476 438	40 370	-	-
Justiça do Trabalho.....	10 066 738	9 269 898	796 839	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	787 113	787 113	-	-	-
Poder Executivo	1 008 257 580	459 107 834	366 590 104	167 181 494	15 378 148
Presidência da República.....	39 044 442	5 479 026	33 341 444	223 972	-
Ministérios.....	969 213 138	453 628 808	333 248 660	166 957 522	15 378 148
Aeronáutica.....	72 945 622	22 854 947	363 176	49 727 498	-
Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária.....	251 983 209	14 556 211	186 176 747	46 166 917	5 083 334
Bem-Estar Social.....	2 758 637	1 503 589	-	1 255 048	-
Ciência e Tecnologia.....	19 271 211	5 379 023	5 243 347	2 095 360	6 553 481
Fazenda.....	84 498 935	12 605 182	71 778 527	115 227	-

7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1993

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (CR\$ 1 000)				
	De capital				
	Total	Inves- timentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	Outras
FISCAL					
Ministérios					
Educação.....	90 277 390	83 226 394	4 700 429	2 350 319	248
Exército.....	27 927 748	20 192 857	954 826	6 780 065	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	1 608 424	1 004 178	486 683	-	117 563
Justiça.....	4 700 310	4 623 380	10 526	66 404	-
Marinha.....	40 867 308	16 011 551	2 117 536	22 738 221	-
Minas e Energia.....	10 009 675	926 034	5 834 064	3 249 576	-
Previdência Social.....	-	-	-	-	-
Público da União.....	1 106 616	1 050 954	55 663	-	-
Relações Exteriores.....	1 301 915	581 763	188 769	531 383	-
Saúde.....	-	-	-	-	-
Trabalho.....	409 924	152 398	8 442	249 084	-
Transportes.....	172 512 651	123 064 317	29 146 428	20 301 906	-
Comunicações.....	1 231 384	579 611	651 773	-	-
Cultura.....	938 413	870 702	67 711	-	-
Integração Regional.....	178 688 230	139 091 700	25 016 689	10 981 069	3 598 772
Meio Ambiente.....	6 175 535	5 354 017	447 324	349 445	24 750
Outros encargos.....	8 144 841 248	4 221 157	265 526 047	7 871 558 086	3 535 958
Financeiros da União.....	7 961 006 615	-	89 448 529	7 871 558 086	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	7 757 115	4 221 157	-	-	3 535 958
Operações oficiais de crédito.....	176 077 518	-	176 077 518	-	-
SEGURIDADE					
TOTAL.....	369 538 174	279 031 141	88 226 041	2 023 592	257 400
Poder Legislativo.....	80 742	80 742	-	-	-
Câmara dos Deputados.....	54 041	54 041	-	-	-
Senado Federal.....	26 330	26 330	-	-	-
Tribunal de Contas da União.....	371	371	-	-	-
Poder Judiciário.....	23 140	23 140	-	-	-
Supremo Tribunal Federal.....	-	-	-	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	2 945	2 945	-	-	-
Justiça Federal.....	12 531	12 531	-	-	-
Justiça Militar.....	1 733	1 733	-	-	-
Justiça Eleitoral.....	-	-	-	-	-
Justiça do Trabalho.....	5 931	5 931	-	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	-	-	-	-	-
Poder Executivo.....	369 176 891	278 927 259	88 226 041	2 023 592	-
Presidência da República.....	12 524	12 524	-	-	-
Ministérios.....	369 164 368	278 914 735	88 226 041	2 023 592	-
Aeronáutica.....	-	-	-	-	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	-	-	-	-	-
Bem-Estar Social.....	166 444 377	164 895 143	3 549 235	-	-
Ciência e Tecnologia.....	84	84	-	-	-
Fazenda.....	718 691	-	718 691	-	-
Educação.....	13 509 252	13 502 075	7 178	-	-
Exército.....	-	-	-	-	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	-	-	-	-	-
Justiça.....	-	-	-	-	-
Marinha.....	-	-	-	-	-
Minas e Energia.....	-	-	-	-	-
Previdência Social.....	13 347 470	13 205 641	141 829	-	-
Público da União.....	-	-	-	-	-
Relações Exteriores.....	-	-	-	-	-
Saúde.....	69 873 613	67 676 612	173 409	2 023 592	-
Trabalho.....	101 522 550	17 886 850	83 635 700	-	-
Transportes.....	38	38	-	-	-
Comunicações.....	27	27	-	-	-
Cultura.....	-	-	-	-	-
Integração Regional.....	1 745 321	1 745 321	-	-	-
Meio Ambiente.....	2 945	2 945	-	-	-
Outros encargos.....	257 400	-	-	-	257 400
Financeiros da União.....	-	-	-	-	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	257 400	-	-	-	257 400
Operações oficiais de crédito.....	-	-	-	-	-

FORNE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive CR\$ 70 010 184 milhares de reserva de contingência. (2) Inclusive CR\$ 23 472 543 milhares de reserva de contingência. (3) Inclusive CR\$ 46 537 640 milhares de reserva de contingência.

7.5 - Receita bruta arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA ARRECADADA (CR\$ 1 000)		
	1990	1991	1992
TOTAL	21 749 855	46 564 809	663 063 715
Receitas correntes	5 651 956	25 219 775	274 400 938
Receita tributária	2 676 750	10 639 759	123 504 998
Impostos	2 665 420	10 582 830	122 776 836
Sobre o comércio exterior.....	124 943	689 684	6 933 802
Sobre a importação.....	122 278	685 464	6 930 519
Sobre a exportação.....	2 665	4 220	3 283
Sobre o patrimônio e a renda.....	(1) 1 350 889	(2) 5 414 246	64 327 645
De propriedade territorial rural.....	986	29 145	60 369
De transmissão de bens imóveis.....	2	-	-
De propriedade de veículos automotores.....	13	-	-
De proventos de qualquer natureza.....	1 349 885	5 385 101	64 267 276
Pessoas físicas.....	107 096	241 493	2 502 156
Pessoas jurídicas.....	458 277	1 254 293	22 236 235
Retidos na fonte.....	784 506	3 889 315	39 528 885
Adicional do imposto sobre a renda.....	6	-	-
Sobre a produção e a circulação.....	1 189 452	4 478 912	51 515 389
De produtos industrializados.....	764 332	3 505 931	40 654 270
De mercadorias e serviços.....	789	-	-
Das operações de crédito, câmbio e seguro relativos a títulos e valores mobiliários.....	424 100	972 981	10 861 118
Dos transportes.....	166	-	-
Dos serviços de comunicações.....	66	-	-
Especiais.....	140	(-) 13	-
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	4	-	-
Único sobre energia elétrica.....	64	-	-
Único sobre minerais.....	72	(-) 13	-
Taxas	11 330	56 929	728 161
Para exercício do poder de polícia.....	3 051	12 250	164 828
Pela prestação de serviços.....	8 279	44 679	563 334
Receita de contribuições	2 850 550	12 516 577	137 061 739
Sociais	2 765 564	12 225 333	132 938 335
Econômicas.....	84 986	291 245	4 123 404
Receita patrimonial	9 975	329 827	4 191 792
Receitas imobiliárias.....	3 584	12 266	149 744
Receitas de valores mobiliários.....	6 388	46 948	1 883 314
Outras.....	2	270 613	2 158 734
Receita agropecuária	29	146	1 621
Receita industrial	801	5 263	77 498
Receita de serviços	49 709	299 164	3 668 064
Transferências correntes	16 433	11 811	151 631
Outras receitas correntes	47 710	1 417 228	5 743 596
Multas e juros de mora.....	37 473	298 729	3 586 969
Indenizações e restituições.....	4 108	63 048	1 202 690
Receita da dívida ativa.....	3 309	12 648	296 179
Receitas diversas.....	2 821	1 042 803	657 757
Receitas de capital	16 097 898	21 345 033	388 662 777
Operações de crédito.....	13 089 876	11 450 215	251 948 149
Outras.....	3 008 022	9 894 818	136 714 628

FONTE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive impostos sobre grandes fortunas e sobre transmissão "causas mortis" e doações bens/direitos. (2) Inclusive impostos sobre grandes fortunas.

7.6 - Previsão de transferência de receita da União aos Estados e Municípios, segundo as Unidades da Federação - 1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECEITA (CR\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação				Impostos				Salário- educação dos estados e Distrito Federal
		Estados	Municípios		Reservas dos municípios do interior (coeficiente 4,0)	Sobre produtos industrializados (estados exportadores)	Sobre operações financeiras (ouro)		Territorial rural dos municípios	
			Capitais	Interior			Estados	Municípios		
BRASIL.....	735 194	309 070	32 344	279 457	11 644	47 130	115	269	13 664	41 481
Rondônia.....	11 941	8 702	675	2 321	-	4	13	31	118	77
Acre.....	12 592	10 573	1 012	931	-	0	-	-	53	23
Amazonas.....	13 400	8 624	759	3 287	-	318	0	0	50	362
Roraima.....	8 588	7 667	562	259	-	5	10	23	22	20
Pará.....	32 481	18 890	1 799	9 261	288	1 474	7	17	290	455
Amapá.....	12 187	10 545	899	601	-	71	4	10	26	31
Tocantins.....	19 721	13 414	1 405	4 784	-	0	0	0	-	118
Maranhão.....	35 143	22 309	1 405	9 827	449	835	0	0	118	200
Piauí.....	21 874	13 356	1 405	6 846	-	93	0	1	42	131
Ceará.....	38 935	22 676	3 513	11 712	-	512	-	-	47	475
Rio Grande do Norte.....	20 950	12 913	1 012	6 645	-	112	0	1	40	227
Paraíba.....	25 519	14 801	1 405	8 389	449	197	-	-	102	176
Pernambuco.....	39 181	21 327	2 248	12 313	1 527	729	0	0	131	906
Alagoas.....	20 189	12 858	1 405	5 514	-	155	-	-	99	158
Sergipe.....	17 576	12 843	787	3 617	-	60	-	-	54	215
Bahia.....	61 224	29 041	1 967	25 073	755	2 737	7	17	353	1 274
Minas Gerais.....	68 175	13 768	1 405	39 106	1 123	7 622	32	75	1 756	3 288
Espírito Santo.....	12 487	4 636	562	4 795	539	1 282	-	-	155	518
Rio de Janeiro.....	26 928	4 722	1 124	8 201	1 725	4 422	6	15	380	6 333
São Paulo.....	79 381	3 091	843	41 015	2 776	9 426	20	45	3 463	18 702
Paraná.....	37 166	8 911	1 124	19 641	719	3 176	1	2	1 614	1 978
Santa Catarina.....	24 996	3 956	506	12 819	323	5 325	-	-	701	1 366
Rio Grande do Sul.....	43 602	7 278	899	22 375	719	8 121	0	0	1 566	2 644
Mato Grosso do Sul.....	9 670	4 117	674	3 829	-	80	0	0	764	206
Mato Grosso.....	14 470	7 133	787	5 455	-	147	12	28	720	188
Goiás.....	22 760	8 787	1 180	10 840	252	223	2	4	1 003	469
Distrito Federal.....	4 078	2 133	984	-	-	4	-	-	18	939

FONTE - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Os valores das transferências relativas aos "Royalties" de Itaipu totalizam CR\$ 1 359 816 para os Estados e igual montante para os Municípios situados na Bacia do Paraná.

7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (CR\$ 1 000)				
	Total	Impostos			
		Total	Sobre a importação	Sobre a exportação	Territorial rural
BRASIL	119 521 559	118 793 588	6 929 196	3 283	60 291
NORTE	1 678 501	1 669 605	125 282	26	2 414
Rondônia.....	375 192	374 044	74	11	541
Acre.....	39 604	39 311	2	-	130
Amazonas.....	595 823	593 989	98 980	-	376
Roraima.....	26 498	25 381	128	-	135
Pará.....	601 547	598 357	25 706	12	1 131
Amapá.....	39 568	38 522	392	3	101
Tocantins.....	269	-	-	-	-
NORDESTE	7 530 813	7 502 900	241 812	1 479	10 504
Maranhão.....	287 877	286 728	13 961	0	823
Piauí.....	267 806	267 085	267	0	805
Ceará.....	1 249 816	1 245 766	51 772	4	936
Rio Grande do Norte.....	235 149	234 134	921	-	454
Paraíba.....	402 824	401 443	2 575	1	460
Pernambuco.....	1 840 597	1 834 021	67 483	51	1 027
Alagoas.....	322 296	321 186	16 905	0	664
Sergipe.....	211 347	210 441	1 277	34	422
Bahia.....	2 713 101	2 702 095	86 651	1 389	4 912
SUDESTE	89 710 549	89 402 000	6 048 553	805	19 512
Minas Gerais.....	7 423 426	7 406 336	67 177	220	7 294
Espírito Santo.....	1 135 225	1 132 952	109 256	3	1 379
Rio de Janeiro.....	21 823 469	21 623 773	1 918 992	32	1 325
São Paulo.....	59 328 430	59 238 939	3 953 127	550	9 515
SUL	14 041 863	13 967 315	478 334	454	13 562
Paraná.....	5 401 648	5 372 562	234 388	72	5 864
Santa Catarina.....	2 175 421	2 165 000	68 974	60	1 796
Rio Grande do Sul.....	6 464 795	6 429 753	174 972	322	5 902
CENTRO-OESTE	6 559 833	6 251 768	35 214	519	14 299
Mato Grosso do Sul.....	302 174	297 491	1 214	5	3 171
Mato Grosso.....	342 342	336 266	628	22	4 686
Goiás.....	1 020 295	1 011 538	5 852	492	5 817
Distrito Federal.....	4 895 022	4 606 473	27 520	-	624

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (CR\$ 1 000)				
	Impostos				Taxas
	Sobre a transmissão e grandes fortunas	Sobre a renda e proventos de qualquer natureza	Sobre produtos industrializados	Sobre as operações de crédito, câmbio e seguro relativos a títulos e outros	
BRASIL	150	60 560 182	40 361 656	10 858 829	727 971
NORTE	5	901 541	395 843	244 494	8 896
Rondônia.....	0	175 124	30 024	168 269	1 148
Acre.....	-	24 807	10 590	3 782	293
Amazonas.....	4	308 757	146 902	38 971	1 834
Roraima.....	-	16 250	8 720	148	1 116
Pará.....	0	354 570	183 989	32 949	3 190
Amapá.....	-	22 033	15 618	375	1 046
Tocantins.....	-	-	-	-	269
NORDESTE	28	3 690 492	3 015 095	543 489	27 913
Maranhão.....	6	133 624	125 357	12 958	1 149
Piauí.....	1	100 959	163 366	1 686	721
Ceará.....	7	717 234	330 203	145 612	4 049
Rio Grande do Norte.....	0	138 679	88 332	5 747	1 014
Paraíba.....	1	179 789	213 192	5 416	1 381
Pernambuco.....	2	809 549	823 837	132 071	6 576
Alagoas.....	0	158 478	132 904	12 235	1 110
Sergipe.....	7	142 732	52 897	13 071	906
Bahia.....	3	1 309 438	1 085 008	214 695	11 006
SUDESTE	68	44 010 073	30 967 046	8 355 943	308 549
Minas Gerais.....	14	4 165 456	2 781 798	384 377	17 090
Espírito Santo.....	3	633 710	338 667	49 933	2 273
Rio de Janeiro.....	3	12 779 824	3 787 321	3 136 277	199 696
São Paulo.....	46	26 431 083	24 059 261	4 785 357	89 490
SUL	17	6 647 300	5 460 656	1 366 992	74 548
Paraná.....	4	2 625 853	1 590 719	915 663	29 086
Santa Catarina.....	7	978 678	993 168	122 317	10 421
Rio Grande do Sul.....	6	3 042 770	2 876 769	329 012	35 042
CENTRO-OESTE	34	5 330 776	523 015	347 911	308 065
Mato Grosso do Sul.....	1	202 641	87 321	3 139	4 683
Mato Grosso.....	3	174 063	135 927	20 836	6 076
Goiás.....	1	552 590	392 584	54 200	8 757
Distrito Federal.....	28	4 401 483	(-) 92 818	269 635	288 548

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.8 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração - 1992

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (CR\$)	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (CR\$)
TOTAL	629 777 415 216	Ministérios	
Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares	2 738 837 409	Bem-Estar Social.....	4 217 760 746
Câmara dos Deputados.....	1 292 376 489	Ciência e Tecnologia.....	1 383 393 179
Senado Federal.....	1 039 522 873	Comunicações.....	22 658 472
Tribunal de Contas da União.....	406 938 047	Cultura.....	163 555 984
Poder Executivo	620 420 161 970	Educação e do Desporto.....	18 410 864 412
Presidência da República.....	3 509 491 579	Exército.....	12 137 758 637
Gabinete da Presidência da República.....	775 755 908	Fazenda.....	414 987 584 676
Gabinete da Vice-Presidência da República.....	2 515 047	Infra-Estrutura.....	496 294 422
Secretaria da Administração Federal.....	4 887 903	Integração Regional.....	3 590 081 093
Secretaria de Assuntos Estratégicos.....	751 489 198	Justiça.....	2 599 749 467
Estado-Maior das Forças Armadas.....	122 446 296	Marinha.....	7 704 858 288
Consultoria Geral da República.....	4 519 775	Meio Ambiente.....	378 252 162
Secretaria da Cultura.....	86 359 397	Minas e Energia.....	1 681 437 486
Secretaria da Ciência e Tecnologia.....	918 237 831	Previdência Social.....	83 683 750 142
Secretaria do Desenvolvimento Regional.....	696 296 496	Público da União.....	600 744 041
Secretaria dos Desportos.....	8 232 366	Relações Exteriores.....	1 376 287 439
Secretaria do Meio Ambiente.....	138 554 588	Saúde.....	19 118 133 953
Secretaria de Projetos Especiais.....	196 774	Trabalho e da Previdência Social.....	2 075 632 214
Ministérios	616 910 670 391	Trabalho.....	20 887 215 196
Aeronáutica.....	7 655 717 915	Transportes.....	9 167 028 698
Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária....	4 571 913 789	Poder Judiciário	6 618 415 837
		Supremo Tribunal Federal.....	161 888 852
		Superior Tribunal de Justiça.....	460 171 771
		Justiça Federal.....	1 271 929 687
		Justiça Militar.....	139 879 816
		Justiça Eleitoral.....	797 062 786
		Justiça do Trabalho.....	3 462 112 962
		Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	325 369 963

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

NOTA - A tabela apresenta a denominação dos Órgãos do Poder Executivo com alterações ocorridas durante o ano de 1992.

Você encontra num só lugar, no **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**, todas as informações que o **IBGE** tem sobre o Brasil. O CDDI tem uma *Divisão de Atendimento Integrado - DAT* exclusiva para você.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Divisão de Atendimento Integrado - DAT
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-0402 Fax (021)234-6189

7.9 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

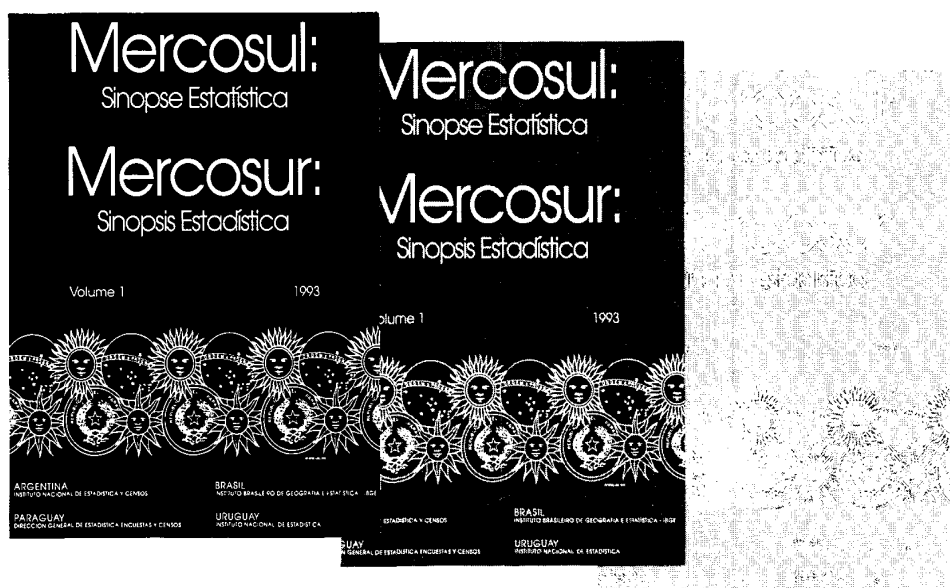
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (CR\$)		
	1990	1991	1992
BRASIL.....	21 560 391 163	45 889 223 130	629 777 415 216
Rondônia.....	2 997 572	79 778 369	1 850 902 021
Acre.....	15 779 098	146 117 643	1 307 732 665
Amazonas.....	20 466 287	191 520 923	5 492 090 552
Roraima.....	950 817	50 724 644	739 828 811
Pará.....	22 245 327	366 541 800	5 190 471 182
Amapá.....	399 102	69 190 793	945 333 983
Tocantins.....	29 640	101 919 820	1 485 671 951
Maranhão.....	6 707 991	341 091 469	4 704 160 886
Piauí.....	3 268 128	209 528 504	3 212 537 450
Ceará.....	11 156 107	458 413 754	6 832 610 033
Rio Grande do Norte.....	3 847 799	230 740 335	3 500 467 784
Paraíba.....	6 117 178	285 148 829	4 337 059 698
Pernambuco.....	14 984 088	559 355 291	8 652 070 084
Alagoas.....	2 903 016	223 288 607	3 209 595 302
Sergipe.....	2 610 521	161 810 388	2 326 638 807
Bahia.....	17 454 993	732 059 425	10 470 218 983
Minas Gerais.....	26 180 274	1 123 533 673	16 303 565 912
Espírito Santo.....	4 320 289	198 478 461	2 850 086 221
Rio de Janeiro.....	351 402 839	2 597 578 134	36 415 030 355
São Paulo.....	57 034 186	2 554 321 402	33 624 274 128
Paraná.....	11 086 503	536 479 281	7 914 564 730
Santa Catarina.....	8 261 610	354 162 997	8 086 741 326
Rio Grande do Sul.....	25 431 376	833 943 542	8 777 747 691
Mato Grosso do Sul.....	3 456 170	114 368 572	1 714 454 228
Mato Grosso.....	2 890 811	115 255 684	2 052 663 065
Goiás.....	5 583 262	255 862 783	3 865 413 099
Distrito Federal.....	20 815 962 903	32 161 329 394	441 409 373 407
Exterior.....	136 863 276	836 678 613	2 506 112 862

MERCOSUL : SINOPSE ESTATÍSTICA

É a primeira publicação feita em conjunto pelos institutos oficiais de estatística do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e mostra a situação das estatísticas nacionais desses países.

Em edição bilíngüe (português e espanhol), esta publicação foi lançada simultaneamente nos quatro países do Mercado Comum do Sul.

As informações estatísticas foram selecionadas de anuários nacionais dos países do MERCOSUL e de outros organismos internacionais e agrupadas em cinco grandes características: *território, população, econômico-setoriais, macroeconômicas e comércio exterior.*



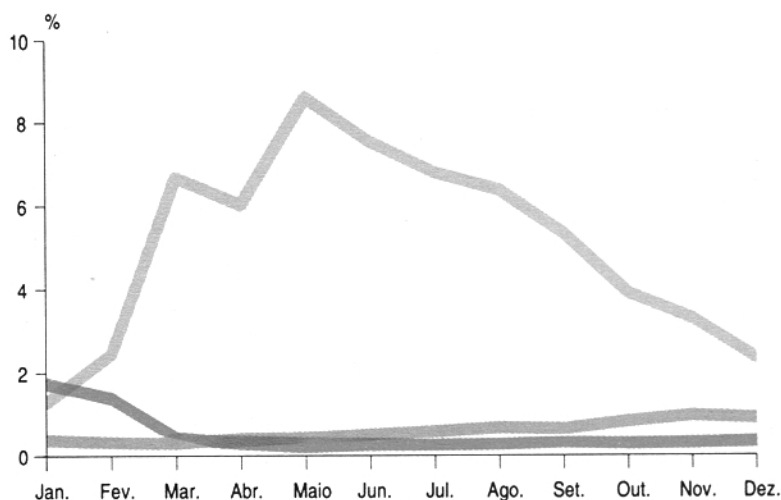
Sistema Monetário e Financeiro

Neste tema são apresentadas informações sobre os meios de pagamentos e a atuação das instituições financeiras em operação no País.

Em meios de pagamentos divulgam-se dados sobre sua composição geral, taxas anuais de crescimento, a base monetária, reservas-ouro e cotações de venda de moedas estrangeiras, entre outras, produzidas sob a responsabilidade do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

No que diz respeito às Instituições Financeiras, apresentam-se estatísticas obtidas a partir de registros de operações financeiras públicas e privadas que atuam no País, produzidas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal, conforme discriminadas nas fontes das tabelas.

Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1990/92



— 1990
— 1991
— 1992

FONTE - Ministério da Fazenda,
Banco Central do Brasil,
Dep. Econômico, Divisão
Monetária e Bancária.

7.10 - Composição geral dos meios de pagamento - 1987-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Moeda manual						
A - Papel-moeda emitido.....	272	2 284	43 928	1 044 649	3 974 585	43 211 000
B - Caixa das instituições financeiras.....	24	194	3 564	64 927	361 921	3 161 000
C - Em poder do público (A - B).....	248	2 090	40 362	979 722	3 612 664	40 050 000
Moeda escritural						
D - Bancos Comerciais (1).....	734	4 551	59 355	1 408 817	6 730 537	62 881 000
Setor público.....	137	809	12 460	275 854	1 339 968	10 947 000
Setor privado.....	576	3 655	44 725	1 126 435	5 331 196	50 580 000
Instituições financeiras.....	21	87	2 170	6 528	59 373	1 354 000
E - Outras instituições (2).....	54	303	3 343	121 708	468 360	4 809 000
Meios de pagamento (C + D + E).....	1 036	6 944	103 060	2 510 247	10 811 561	107 740 000

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

(1) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil. (2) Inclusive Caixa Econômica Federal e caixas econômicas estaduais.

7.11 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1987-92

MESES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)					
	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Janeiro.....	248,6	161,0	811,6	1 280,4	1 728,9	379,9
Fevereiro.....	223,9	172,1	766,7	2 422,2	1 373,2	318,2
Março.....	102,4	175,3	733,2	6 665,9	423,8	305,0
Abril.....	42,8	270,1	1 003,7	6 014,1	293,4	403,7
Maió.....	25,0	338,0	784,6	8 596,8	218,5	427,4
Junho.....	42,2	288,2	760,7	7 523,0	263,7	496,7
Julho.....	56,8	291,4	757,7	6 788,0	263,0	581,7
Agosto.....	61,0	296,3	797,2	6 373,7	279,0	669,8
Setembro.....	65,7	365,3	860,6	5 341,7	319,2	644,2
Outubro.....	72,5	451,3	888,3	3 904,7	293,4	830,8
Novembro.....	87,7	482,4	1 058,5	3 288,5	305,6	965,7
Dezembro.....	127,4	570,3	1 384,2	2 335,7	330,7	896,5

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

7.12 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1990-92

PERÍODOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS (%)									
	Nos últimos 12 meses					No mês				
	M ₁	M ₂	M ₃	M ₄	M ₅	M ₁	M ₂	M ₃	M ₄	M ₅
1990										
Dezembro.....	2 335,7	540,3	566,6	686,8	1 042,0	38,6	24,2	23,2	18,9	17,3
1991										
Janeiro.....	1 728,9	386,7	416,9	523,3	806,7	(-) 14,8	16,6	18,2	20,7	20,9
Fevereiro.....	1 373,2	237,7	240,0	300,7	484,6	54,5	14,7	16,0	11,0	11,3
Março.....	423,8	396,3	318,0	395,4	339,6	4,6	14,8	13,6	12,2	10,3
Abril.....	293,4	268,7	279,3	343,6	288,3	1,8	4,6	6,0	9,1	9,2
Maió.....	218,5	226,3	264,6	329,6	312,2	10,1	10,1	9,6	12,1	10,8
Junho.....	263,7	301,8	337,8	373,2	331,4	13,6	11,4	11,7	12,3	9,1
Julho.....	263,0	296,0	322,3	369,7	337,1	(-) 0,3	9,6	10,7	14,3	14,1
Agosto.....	279,0	340,3	348,0	386,3	340,7	14,1	21,1	17,6	17,5	12,7
Setembro.....	319,2	384,2	382,2	405,3	348,2	26,8	18,3	17,1	16,7	13,8
Outubro.....	293,4	439,4	427,2	442,4	355,9	(-) 5,9	22,4	21,4	23,1	16,8
Novembro.....	305,6	511,4	493,8	503,1	384,6	22,9	30,0	28,9	27,3	22,1
Dezembro.....	330,7	616,1	608,7	600,8	466,8	47,2	45,4	47,0	38,0	37,2
1992										
Janeiro.....	379,9	719,4	687,2	677,8	511,8	(-) 5,1	33,4	31,2	34,0	30,4
Fevereiro.....	318,2	830,2	781,7	818,3	609,2	34,7	30,3	29,9	31,0	28,2
Março.....	305,0	972,5	908,3	976,5	721,2	1,3	32,3	29,9	31,6	28,6
Abril.....	403,7	1 206,9	1 116,8	1 147,8	835,6	26,6	27,5	28,0	26,4	23,9
Maió.....	427,4	1 450,1	1 307,3	1 342,4	972,7	15,3	30,6	26,8	29,6	27,0
Junho.....	496,7	1 670,8	1 491,0	1 530,9	1 107,1	28,5	27,2	26,3	27,0	24,8
Julho.....	581,7	1 678,1	1 659,0	1 678,6	1 218,7	13,9	22,4	22,3	24,7	22,8
Agosto.....	669,8	1 999,8	1 807,6	1 846,6	1 383,9	28,9	28,6	27,6	28,6	26,6
Setembro.....	644,2	2 019,6	1 873,2	1 955,1	1 508,0	22,6	19,4	21,1	23,3	23,3
Outubro.....	830,8	2 046,6	1 934,6	1 996,5	1 595,7	17,6	24,0	25,2	25,6	25,6
Novembro.....	965,7	2 066,0	1 949,0	2 003,9	1 632,2	40,8	31,2	29,8	27,7	27,7
Dezembro.....	896,5	1 724,8	1 634,3	1 823,1	1 536,7	37,6	22,5	24,5	26,1	26,1

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados retificados.

2. M₁ = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista.

3. M₂ = M₁ + títulos federais fora do Banco Central + DER + FAF + títulos estaduais e municipais fora do BACEN.

4. M₃ = M₂ + depósitos de poupança.

5. M₄ = M₃ + títulos privados.

6. M₅ = M₄ + VOB.

7.13 - Base monetária - 1988-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1988	1989	1990	1991	1992
Base monetária.....	3 637	67 436	1 621 271	6 342 169	69 210 000
Papel-moeda emitido.....	2 284	43 926	1 044 649	3 974 585	43 211 000
Reservas bancárias.....	1 353	23 510	576 622	2 367 584	25 999 000
Dos bancos comerciais (1).....	1 221	21 549	543 890	2 230 555	24 441 000
De outras instituições.....	132	1 961	32 632	137 029	1 558 000

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil.

7.14 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 1988-92

ESPECIFICAÇÃO	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)				
	1988	1989	1990	1991	1992
Saldo em 31-12.....	2 284	43 926	1 044 649	3 974 585	43 211 000
Emissão no exercício.....	4 518	82 361	2 182 975	9 205 321	106 478 000
Recolhimento no exercício.....	2 505	40 720	1 182 252	6 275 385	67 238 000

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTA - Em 1989, dados retificados.

7.15 - Velocidade de circulação da moeda escritural - 1988-92

ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA				
	1988	1989	1990	1991	1992
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)					
Documentos compensados					
Valor bruto.....	69 180	1 418 818	15 182 744	96 875 142	1 288 302 679
Valor ajustado (1).....	66 948	1 373 050	14 692 978	93 750 137	1 246 744 528
Moeda escritural					
Saldo.....	4 854	62 698	1 530 525	7 198 897	67 690 000
Valor ajustado (2).....	4 207	49 054	1 345 845	6 014 021	61 287 000
ÍNDICE (Base 1979=100)					
Documentos compensados (A).....	1 855	38 035	407 008	2 596 957	34 535 860
Moeda escritural (B).....	638	7 444	204 225	912 598	9 300 000
Índice (A x 100/B).....	291	511	199	285	371

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTA - Em 1991, dados retificados.

(1) Calculado segundo fórmula: valor bruto x 30 / número de dias do mês indicado. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim de mês anterior.

7.16 - Reservas-ouro - 1987-91

ESPECIFICAÇÃO	RESERVAS-OURO (kg)				
	1987	1988	1989	1990	1991
No início do ano.....	75 683	75 680	84 803	92 567	142 101
Compradas.....
De minas nacionais.....
No exterior.....
Vendas no exterior.....
Vendas internamente.....
No fim do ano.....	75 680	84 803	92 567	142 101	62 964

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Operações das Reservas Internacionais.

NOTA - A partir de 1986 a divulgação de dados sobre volume físico de compra e venda de ouro foi considerada de caráter reservado.

7.17 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1989-93

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)				
	1989 (1)	1990	1991	1992	1993 (2)
Alemanha (marco).....	6,73790	113,88000	704,22000	7 698,88000	31 885,45000
Bélgica (franco).....	0,32011	5,48510	34,24100	374,94000	1 551,44000
Canadá (dólar).....	9,82870	146,74000	925,45000	9 805,67000	42 420,17000
Dinamarca (coroa).....	1,72770	29,36100	180,78000	1 990,92000	8 279,52000
Estados Unidos (dólar).....	11,35800	170,06000	1 068,80000	12 387,50000	54 336,00000
França (franco).....	1,97150	33,49000	206,08000	2 259,26000	9 460,27000
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	18,33500	327,88000	1 999,62000	18 807,94000	81 134,52000
Itália (lira).....	0,00900	0,15111	0,93085	8,46260	35,09600
Japão (ene).....	0,07930	1,26270	8,56480	99,71400	508,29000
Países Baixos (florim).....	5,96530	100,94000	625,25000	6 854,53000	28 418,41000
Portugal (escudo).....	0,07652	1,26790	7,96840	85,43100	336,30000
Suécia (coroa).....	1,83230	30,14100	192,76000	1 764,15000	7 041,90000
Suíça (franco).....	7,38400	133,44000	788,90000	8 518,43000	35 931,76000

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Valores expressos em cruzados novos (NCz\$). (2) Cotações em 30-06-93.

7.18 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Estabelecimentos bancários (1).....	48	45	36	6 230	5 046	4 466
Oficiais federais.....	3	3	2	3 724	3 414	3 218
Banco do Brasil.....	1	1	1	3 408	3 115	3 111
Outros	2	2	1	316	299	107
Oficiais estaduais.....	15	10	4	1 703	870	530
Privados nacionais.....	11	13	13	706	669	636
Estrangeiros.....	19	19	17	97	93	82
Bancos múltiplos.....	166	180	198	11 002	10 963	11 429
Públicos federais.....	1	1	2	262	259	439
Públicos estaduais.....	9	13	20	2 545	3 168	3 347
Privados.....	156	166	176	8 195	7 536	7 643
Caixa Econômica Federal.....	1	1	1	2 079	1 791	1 788
Caixas econômicas estaduais.....	2	1	1	682	142	142
Bancos de investimento.....	23	21	20	80	66	73
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - fi- nanceiras.....	51	45	41	306	212	179
Bancos de desenvolvimento federal.....	1	1	1	2	2	2
Bancos de desenvolvimento estadual.....	8	8	8	10	10	10
Associações de poupança e empréstimo.....	1	2	2	1	1	1
Sociedades de crédito imobiliário.....	29	25	11	227	155	97
Sociedades distribuidoras.....	395	386	370	972	917	841
Sociedades corretoras (2).....	269	273	279	476	455	461
Administradoras de consórcio.....	...	561	531	...	2 675	2 810
Sociedades de investimento (DL nº 1 401).....	7	7	7	-	-	-
Sociedades de arrendamento mercantil.....	60	62	63	206	230	225

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Divisão de Informações Econômico-Financeiras.

(1) Exclusive postos de serviços. (2) Representa as sociedades corretoras de valores e de câmbio.

7.19 - Saldos dos créditos no Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil - 1989-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS CRÉDITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1989	1990	1991	1992
TOTAL	11 583	433 792	1 807 301	47 801 156
Banco do Brasil.....	1 703	78 567	-	-
Bancos comerciais.....	107	130 682	684 100	18 457 700
Bancos de desenvolvimento.....	1 304	17 729	15 279	171 109
Bancos de investimento.....	0	7	0	152 741
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras.....	0	0	0	124 110
Caixas econômicas.....	8 457	206 775	1 105 326	28 881 952
Outras.....	22	32	2 596	13 544

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

7.20 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 1990-92

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS (final do período)					
	Valor (Cr\$ 1 000 000)			Taxa anual de crescimento (%) (Base: igual período do ano anterior)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Janeiro.....	1 568 095	14 989 991	94 714 952	2 170,89	855,94	531,85
Fevereiro.....	2 669 160	16 229 416	120 954 870	3 243,64	508,03	645,28
Março.....	4 578 190	17 449 767	147 507 925	5 093,40	281,15	745,33
Abril.....	5 132 850	19 008 889	182 674 840	5 039,27	270,34	861,00
Maió.....	4 743 069	20 860 622	217 082 676	4 161,21	339,81	940,63
Junho.....	5 258 842	23 054 331	281 038 415	3 958,37	338,39	1 119,03
Julho.....	5 992 490	25 771 751	351 120 046	3 466,13	330,07	1 262,42
Agosto.....	6 779 954	29 206 547	439 822 444	2 982,92	330,78	1 405,90
Setembro.....	7 812 923	35 349 275	559 293 419	2 342,26	352,45	1 482,19
Outubro.....	9 050 575	42 801 274	708 135 766	1 908,89	372,91	1 554,47
Novembro.....	10 593 205	55 602 236	911 057 977	1 592,72	424,89	1 538,53
Dezembro.....	12 666 328	73 008 926	1 174 579 473	1 159,17	476,40	1 508,82

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

7.21 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 1990-92

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31-12					
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000)			Variação percentual no ano (%) (Base: ano anterior = 100)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	12 666 328	73 008 926	1 174 579 473	1 159,17	476,40	1 508,82
Bancos múltiplos.....	5 110 365	31 063 433	527 274 746	1 833,49	507,85	1 597,41
Banco do Brasil.....	1 458 643	10 079 934	160 389 741	1 559,60	591,05	1 491,18
Bancos comerciais.....	878 227	5 454 285	42 545 817	1 214,02	521,06	680,04
Privados.....	475 576	2 941 067	34 062 296	1 200,67	518,42	1 058,16
Oficiais.....	402 651	2 513 218	8 483 519	1 230,15	524,17	237,56
Federais.....	127 727	1 342 616	4 608 703	804,07	951,16	243,26
Estaduais.....	274 924	1 170 602	3 874 816	1 603,05	325,79	231,01
Financeiras.....	118 825	594 692	7 774 466	1 074,28	400,48	1 207,31
Oficiais.....	3 231	18 735	1 481 801	977,00	479,85	7 702,51
Privadas.....	115 594	575 957	6 312 665	1 077,25	398,26	996,03
Bancos de investimento.....	260 698	1 354 205	19 895 817	1 168,97	419,45	1 369,19
Oficiais.....	-	37 053	1 008 796	2 622,58
Privados.....	260 698	1 317 152	18 887 021	1 177,43	405,24	1 333,93
Sociedades de crédito imobiliário.....	896 831	3 679 385	45 370 917	870,84	310,27	1 133,11
Oficiais estaduais.....	338 574	1 256 986	29 654 652	1 929,58	271,26	2 259,19
Privadas.....	558 257	2 422 399	15 716 265	637,51	333,92	548,79
Caixa Econômica Federal.....	2 527 152	12 831 418	256 853 473	656,56	407,74	1 901,75
Caixas econômicas estaduais.....	218 101	406 461	5 326 807	388,86	86,36	1 210,53
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (líquido).....	431 221	3 289 886	48 177 834	1 948,56	662,92	1 364,42
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	315 017	1 246 424	13 334 791	1 241,41	295,67	1 059,84
Banco Nacional de Crédito Cooperativo (1).....	-	-	-	-	-	-
Sociedades de arrendamento mercantil.....	451 248	3 008 803	47 635 062	1 009,48	566,77	1 483,19

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Órgão extinto em 15-03-90.

7.22 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)		
	1990	1991	1992
Empréstimos.....	3 026 997 051	15 781 712 225	230 441 275 524
Setor privado.....	1 024 092 248	10 737 719 596	156 890 867 944
Agropecuária.....	464 136 701	6 264 734 162	101 895 405 875
Agricultura.....	438 957 223	5 967 739 812	97 399 331 166
Custeio.....	361 639 627	4 652 657 873	60 923 434 988
Investimento.....	15 370 406	917 178 756	18 830 946 376
Comercialização.....	61 947 190	397 903 183	17 644 949 802
Pecuária.....	25 179 478	296 994 350	4 496 074 709
Custeio.....	17 970 110	130 246 805	1 771 642 657
Investimento.....	7 176 654	160 837 499	2 655 786 371
Comercialização.....	32 714	5 910 046	68 645 681
Indústria.....	96 313 233	601 211 735	32 695 025 425
Custeio.....	43 650 994	256 654 609	13 680 404 643
Investimento.....	14 234 447	249 933 020	17 100 869 020
Comercialização.....	38 427 792	94 624 106	1 913 751 762
Comércio.....	31 822 389	457 910 203	11 095 887 414
Custeio.....	27 337 289	418 682 380	8 017 331 936
Investimento.....	298 594	3 902 109	1 741 497 869
Comercialização.....	4 186 506	35 325 714	1 337 057 609
Outras atividades.....	431 819 925	3 413 863 496	11 204 549 230
Setor público.....	2 002 904 803	5 043 992 629	73 550 407 580
Depósitos.....	939 301 919	7 996 372 763	113 701 697 721
À vista.....	352 348 590	2 059 569 373	23 576 930 937
Do público.....	216 176 000	1 388 584 488	18 404 822 138
Pessoas físicas.....	130 871 115	506 563 023	5 549 935 098
Pessoas jurídicas.....	77 098 539	396 323 174	3 537 923 995
Domiciliados no exterior.....	30 528	284 400	3 470 345
Vinculados.....	6 044 430	28 558 886	148 381 140
Obrigatórios.....	1 812 172	9 656 197	81 251 470
Outros.....	319 215	447 218 807	9 083 860 090
De instituições financeiras.....	756 575	6 981 705	102 040 604
Bancos comerciais.....	-	-	-
Bancos de investimento e desenvolvimento.....	207 883	2 586 973	58 710 689
Sociedades de crédito, financiamento e investimento..	4 951	122 097	26 625
Outras instituições.....	543 740	4 272 635	43 303 290
De governos.....	135 416 014	664 003 180	5 070 068 195
Federal.....	59 714 744	214 720 505	3 170 941 023
Estaduais.....	38 895 755	255 665 870	1 165 821 051
Municipais.....	36 805 516	193 616 805	733 306 121
De poupança.....	363 052 040	2 741 244 447	42 421 813 715
Interfinanceiros.....	46 270 240	882 571 225	4 657 269 379
A prazo.....	177 631 049	2 312 967 718	43 045 683 690
A prazo.....	200 774 496	2 736 680 628	50 657 697 788
Com certificado - CDB.....	2 231 809	108 867 800	773 295 343
Sem certificado - RDB.....	198 542 687	2 627 812 828	49 884 402 445
Judiciais com remuneração.....	5 129 777	83 822 264	1 800 230 964
Despesas a apropriar.....	(-) 28 273 224	(-) 507 515 174	(-) 9 412 245 062

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional, os empréstimos do Banco do Brasil passaram, a partir de 1986, a ter classificação própria, segundo a origem dos recursos aplicados e sua destinação aos setores públicos e privados.

3. A tabela inclui negócios realizados com base no item 18 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

7.23 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							
		Total	Atividades						
			Total	Setor privado					Setor público
				Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Outras atividades	
BRASIL.....	1990	3 026 997 051	1 024 092 248	438 957 223	25 179 478	96 313 233	31 822 389	431 819 925	2 002 904 803
	1991	15 781 712 225	10 737 719 598	5 967 739 812	296 994 350	601 211 735	457 910 203	3 413 863 496	5 043 992 629
	1992	230 441 275 524	156 890 867 944	97 399 331 186	4 496 074 709	32 695 025 425	11 096 887 414	11 204 549 230	73 550 407 580
Rondônia.....	1990	879 065	1 204 636	172 046	40 207	176 056	182 960	633 367	(-) 325 571
	1991	10 869 849	10 646 724	2 446 997	669 700	757 622	723 556	6 048 849	223 125
	1992	196 190 914	135 095 666	46 693 960	7 950 669	39 832 464	25 861 091	14 757 482	61 095 248
Acre.....	1990	4 053 242	4 053 996	192 252	20 470	945 130	88 154	2 807 990	(-) 754
	1991	12 969 938	8 488 958	1 075 543	1 101 937	2 359 200	857 906	3 094 372	4 480 980
	1992	204 927 847	146 266 172	10 479 764	10 803 342	70 069 192	43 653 871	11 260 003	58 661 675
Amazonas.....	1990	18 333 167	995 680	138 267	62 889	110 063	311 108	373 353	17 337 487
	1991	23 738 825	20 076 443	2 665 667	1 006 728	2 223 079	5 023 096	9 157 873	3 662 382
	1992	321 367 240	274 381 346	43 684 718	16 967 870	11 344 531	80 348 002	122 036 225	46 985 894
Roraima.....	1990	160 748	159 970	113 782	1 019	-	989	44 180	778
	1991	5 216 089	5 210 644	2 965 440	1 325	5 000	44 905	2 193 974	5 445
	1992	61 477 476	58 550 747	40 997 022	42 841	3 428 737	10 063 991	4 018 156	2 926 729
Pará.....	1990	13 337 661	6 505 089	444 945	212 512	304 942	717 455	4 825 235	6 832 572
	1991	93 533 268	89 618 349	11 377 451	7 772 495	2 485 877	5 639 196	62 343 330	3 914 919
	1992	1 330 913 041	1 279 386 066	181 795 218	97 523 348	310 619 348	225 135 764	484 312 388	51 526 975
Amapá.....	1990	214 796	214 796	471	6 391	1 089	31	206 814	-
	1991	1 886 712	1 886 712	68 260	42 796	26 674	854 302	894 680	-
	1992	63 619 295	29 034 832	289 103	373 334	196 553	25 764 078	2 411 764	34 584 463
Tocantins.....	1990	3 066 384	4 300 466	2 324 632	475 054	92 339	202 960	1 205 481	(-) 1 234 082
	1991	71 272 833	68 930 788	52 429 931	4 487 136	3 489 988	849 175	7 674 558	2 342 045
	1992	1 403 330 015	1 392 876 454	1 237 076 679	45 068 299	56 585 087	25 067 578	29 078 811	10 453 561
Maranhão.....	1990	62 245 694	6 962 092	2 745 584	364 689	409 692	606 195	2 835 932	55 283 602
	1991	171 192 666	106 594 256	70 272 757	3 421 555	3 291 287	3 310 402	26 298 255	64 598 410
	1992	2 764 346 947	1 901 174 646	1 360 664 488	59 915 849	280 830 225	106 674 099	93 069 985	863 172 301
Piauí.....	1990	14 934 100	3 952 652	1 788 332	302 892	539 562	592 374	729 492	10 981 448
	1991	68 033 566	54 347 501	32 055 962	3 672 046	2 146 701	3 128 060	13 344 732	13 686 065
	1992	1 031 079 659	739 886 273	526 833 523	41 319 039	54 365 951	78 725 988	38 641 772	291 193 386
Ceará.....	1990	57 039 629	10 835 421	619 612	205 283	1 193 734	786 604	8 030 188	46 204 208
	1991	316 259 835	130 126 294	19 227 842	3 597 107	21 927 403	3 954 969	81 418 973	186 133 541
	1992	4 082 520 074	1 611 729 162	313 831 623	69 284 940	841 471 801	201 382 498	185 758 300	2 470 790 912
Rio Grande do Norte.....	1990	12 737 831	4 991 049	1 714 190	176 861	338 479	388 070	2 373 449	7 746 782
	1991	110 581 307	91 751 160	29 276 824	1 635 314	2 355 214	2 382 036	56 101 770	18 830 147
	1992	1 422 645 342	1 170 180 375	730 020 371	27 308 166	214 174 782	81 125 652	117 551 404	252 464 967
Paraíba.....	1990	22 826 172	4 718 624	1 202 486	150 070	534 589	435 964	2 395 513	18 107 548
	1991	87 852 518	67 343 530	22 483 083	2 528 454	3 347 032	3 097 131	35 887 830	20 508 988
	1992	1 392 370 353	1 117 383 915	592 019 565	34 330 368	302 028 830	87 629 160	101 375 992	274 986 438
Pernambuco.....	1990	58 068 254	26 210 911	5 509 647	514 177	1 579 603	866 759	17 740 725	31 857 343
	1991	414 275 105	361 282 958	99 214 701	8 300 860	12 436 573	12 416 256	228 914 568	52 992 147
	1992	4 900 558 999	4 201 278 839	2 207 769 685	110 903 987	1 540 269 461	184 423 804	157 911 902	699 280 160

7.23 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							
		Total	Atividades						
			Total	Setor privado					Setor público
				Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Outras atividades	
Alagoas.....	1990	23 136 337	12 425 704	3 910 914	314 210	636 301	243 005	7 321 274	10 710 633
	1991	114 761 948	97 907 461	56 259 135	2 237 116	4 829 672	2 617 173	31 964 365	16 854 487
	1992	2 075 907 137	1 853 855 978	1 302 413 835	37 788 806	374 424 651	96 700 424	42 528 262	222 051 159
Sergipe.....	1990	5 047 237	3 418 391	690 593	198 822	289 768	401 859	1 837 349	1 628 846
	1991	52 932 839	46 701 593	9 118 927	7 543 761	3 855 689	1 917 853	24 265 363	6 231 246
	1992	738 931 175	656 664 107	148 826 038	179 004 861	94 550 216	113 202 400	121 080 592	82 267 068
Bahia.....	1990	89 985 053	27 726 044	8 213 980	1 002 331	776 226	1 144 615	16 588 892	62 259 009
	1991	685 565 157	599 363 402	306 564 800	15 281 439	8 013 263	7 347 603	262 156 297	86 201 755
	1992	10 390 445 349	9 199 212 325	5 259 527 263	297 298 271	2 596 423 605	582 325 812	463 637 374	1 191 233 024
Minas Gerais.....	1990	198 739 487	83 778 094	35 381 510	1 459 533	23 384 523	4 436 080	19 116 448	114 961 393
	1991	1 310 518 382	1 010 814 431	450 669 410	18 108 999	52 044 811	298 870 996	191 120 215	299 703 951
	1992	18 156 494 297	14 845 796 106	6 357 425 966	324 855 400	3 479 620 875	4 130 034 460	553 859 405	3 310 698 191
Espírito Santo.....	1990	23 057 570	8 236 949	2 076 080	59 715	661 817	490 835	4 948 502	14 820 621
	1991	71 824 484	64 112 706	15 699 767	961 948	12 512 569	2 199 929	32 738 493	7 711 778
	1992	816 091 885	707 825 443	219 043 409	8 478 286	292 612 435	59 149 720	128 541 593	108 266 442
Rio de Janeiro.....	1990	474 462 431	48 828 840	987 880	223 174	3 126 037	1 307 276	43 184 473	425 633 591
	1991	1 805 326 682	443 654 195	13 598 935	3 133 806	26 546 380	9 456 776	390 918 298	1 361 672 487
	1992	20 784 492 702	5 130 852 516	152 031 251	25 559 314	2 549 489 218	1 473 430 356	930 342 377	15 653 640 186
São Paulo.....	1990	1 086 675 071	219 371 694	90 332 203	2 145 797	30 872 808	5 834 654	90 186 232	867 303 377
	1991	1 962 934 704	1 840 401 919	711 149 896	38 283 436	192 609 161	43 358 513	855 000 913	122 532 785
	1992	24 200 690 226	22 526 430 325	8 474 753 720	379 814 732	11 075 073 635	1 528 941 006	1 067 847 232	1 674 259 901
Paraná.....	1990	218 559 349	132 611 044	98 208 275	2 207 650	3 946 363	2 000 808	26 247 948	85 948 305
	1991	1 191 220 508	1 120 772 948	908 817 285	12 268 667	34 527 634	7 925 487	157 233 875	70 447 560
	1992	18 268 520 134	16 758 299 324	14 325 138 931	185 834 780	1 523 306 155	304 591 098	419 428 360	1 510 220 810
Santa Catarina.....	1990	108 737 542	52 844 572	18 832 705	887 702	8 839 151	978 424	23 306 590	55 892 970
	1991	725 543 822	504 231 286	261 714 685	9 658 391	37 250 006	5 134 332	190 473 872	221 312 536
	1992	9 151 346 343	6 133 997 078	4 086 832 495	100 739 324	1 537 307 298	188 041 292	221 076 669	3 017 349 265
Rio Grande do Sul.....	1990	150 057 411	149 658 691	84 667 229	4 556 097	8 715 465	6 301 356	45 418 544	398 720
	1991	1 969 586 772	1 849 102 526	1 438 605 009	39 973 275	62 051 288	14 586 744	293 886 210	120 484 246
	1992	29 039 297 492	27 427 446 285	24 003 254 669	558 430 507	1 829 857 820	535 438 240	500 465 049	1 611 851 207
Mato Grosso do Sul.....	1990	68 317 860	37 794 338	25 277 800	2 424 827	2 314 097	1 017 974	6 759 640	30 523 522
	1991	583 425 451	478 059 858	325 500 536	28 631 818	23 385 800	8 822 495	91 719 209	105 365 593
	1992	9 315 196 321	7 884 721 415	5 886 601 266	521 044 176	758 666 231	343 771 188	374 638 554	1 430 474 906
Mato Grosso.....	1990	37 846 521	40 023 048	18 545 913	4 618 899	2 543 554	804 804	13 509 878	(-) 2 176 527
	1991	659 281 120	564 961 208	387 019 746	48 547 240	22 820 385	4 890 556	101 683 281	94 319 912
	1992	11 715 793 333	10 560 857 203	7 868 382 000	704 628 989	1 311 754 011	319 688 757	356 403 446	1 154 936 130
Goiás.....	1990	46 488 071	50 070 668	30 884 077	1 609 607	2 732 725	1 077 632	13 766 627	(-) 3 582 597
	1991	976 389 467	819 629 768	652 526 260	20 260 669	48 943 038	4 733 758	93 166 043	156 759 699
	1992	15 240 192 988	13 092 622 816	11 256 556 193	421 907 985	1 064 967 406	174 555 458	174 635 774	2 147 570 172
Distrito Federal.....	1990	227 990 368	82 198 789	3 981 816	938 600	1 249 120	603 444	75 425 809	145 791 579
	1991	2 284 718 378	281 701 978	84 934 963	13 866 332	14 970 389	3 766 996	164 163 298	2 003 016 400
	1992	41 372 528 940	6 055 062 530	766 388 411	228 897 226	481 754 907	70 161 627	4 507 860 359	35 317 466 410

7.24 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
		Total	À vista			De governos
			Total	Do público	De instituições financeiras	
BRASIL.....	1990	939 301 919	352 348 590	216 176 000	756 575	135 416 015
	1991	7 996 372 763	2 059 569 373	1 388 584 488	6 981 705	664 003 180
	1992	113 701 697 721	23 576 930 937	18 404 822 138	102 040 604	5 070 088 195
Rondônia.....	1990	3 215 219	2 012 157	901 469	-	1 110 688
	1991	20 035 313	11 196 628	4 582 830	-	6 613 799
	1992	265 138 477	94 863 745	50 387 469	-	44 476 276
Acre.....	1990	2 396 570	1 713 394	418 876	-	1 294 518
	1991	14 969 133	8 874 958	2 935 828	-	5 939 130
	1992	251 889 698	50 925 750	41 368 251	-	9 557 499
Amazonas.....	1990	5 343 299	3 603 248	1 415 016	66	2 188 166
	1991	34 270 909	15 558 339	8 363 898	19	7 194 421
	1992	709 969 670	140 224 387	95 927 683	62	44 296 642
Roraima.....	1990	1 703 189	1 440 853	921 890	-	518 962
	1991	7 242 438	5 258 780	1 720 753	-	3 538 027
	1992	108 047 269	69 610 112	22 224 712	-	47 385 400
Pará.....	1990	11 539 064	6 458 226	2 949 051	669	3 508 506
	1991	84 245 150	37 426 885	18 295 138	31	19 131 516
	1992	1 230 312 049	372 082 210	240 784 766	579	131 296 865
Amapá.....	1990	2 508 438	2 215 876	316 136	208	1 899 533
	1991	11 795 489	7 616 758	2 030 318	797	5 585 642
	1992	155 586 422	51 536 004	22 196 470	5 984	29 333 550
Tocantins.....	1990	3 713 595	2 670 879	868 076	277	1 802 525
	1991	26 200 967	14 938 474	6 301 129	155	8 637 190
	1992	300 326 564	124 564 969	62 778 092	114 982	61 671 895
Maranhão.....	1990	9 492 412	6 153 936	2 377 925	-	3 776 011
	1991	67 013 416	36 512 911	12 900 449	-	23 612 462
	1992	850 634 991	252 522 217	150 966 889	10	101 555 318
Piauí.....	1990	6 770 908	3 915 108	1 692 046	4 955	2 218 108
	1991	50 449 631	23 731 042	11 061 135	39 949	12 629 958
	1992	760 633 378	154 064 934	121 449 672	68 566	32 546 696
Ceará.....	1990	16 969 345	8 829 123	4 492 691	1 425	4 335 007
	1991	148 191 977	59 679 614	28 188 718	11 128	31 479 768
	1992	1 763 026 339	444 282 710	341 271 470	116 781	102 894 459
Rio Grande do Norte.....	1990	8 525 011	4 974 876	2 413 875	10 498	2 550 504
	1991	76 630 974	41 513 536	15 389 324	76 758	26 047 454
	1992	898 969 394	214 675 756	168 724 795	624 219	45 326 742
Paraíba.....	1990	9 512 994	4 939 021	2 781 801	225	2 156 994
	1991	75 377 934	31 294 758	17 870 365	767	13 423 625
	1992	1 200 314 664	295 850 582	205 132 106	37 840	90 680 636
Pernambuco.....	1990	22 611 500	12 317 415	6 513 159	2 123	5 802 133
	1991	152 738 212	71 332 448	44 255 704	7 611	27 069 133
	1992	2 351 375 689	642 950 080	542 279 991	10 261	100 659 828

7.24 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
		Total	À vista			
			Total	Do público	De instituições financeiras	De governos
Alagoas.....	1990	8 397 836	4 797 324	2 151 612	3 909	2 641 802
	1991	61 574 740	30 755 219	14 846 439	22 108	15 886 672
	1992	807 592 221	214 358 514	159 951 415	15 024	54 392 075
Sergipe.....	1990	6 059 323	3 433 237	1 523 598	1	1 909 638
	1991	42 838 410	19 558 231	9 427 864	-	10 130 368
	1992	696 701 853	168 231 857	118 360 908	-	49 870 949
Bahia.....	1990	37 739 564	18 538 137	11 302 613	15 883	7 219 641
	1991	257 633 228	107 603 733	70 411 022	126 309	37 066 402
	1992	3 937 585 148	910 507 316	808 110 588	1 229 587	101 167 141
Minas Gerais.....	1990	90 418 913	35 008 928	25 971 483	82 272	8 955 174
	1991	664 200 217	222 213 254	167 726 844	1 554 274	52 932 136
	1992	10 531 019 448	2 235 616 967	2 020 101 215	18 930 630	196 585 122
Espírito Santo.....	1990	14 293 992	5 852 369	3 876 641	31 899	1 943 828
	1991	108 471 273	44 523 689	35 430 061	249 023	8 844 604
	1992	1 528 799 402	336 840 148	296 241 921	915 173	39 683 054
Rio de Janeiro.....	1990	162 520 992	62 835 873	39 194 347	171 667	23 469 860
	1991	1 187 758 866	287 272 416	207 587 188	2 196 835	77 488 392
	1992	15 978 454 100	4 008 336 523	2 609 003 433	58 456 605	1 340 876 485
São Paulo.....	1990	181 658 599	55 759 103	49 120 222	207 854	6 431 027
	1991	1 192 328 143	363 551 149	303 546 890	519 568	59 484 690
	1992	18 239 454 147	4 185 438 008	3 730 765 156	7 796 065	446 876 787
Paraná.....	1990	47 213 593	13 893 892	9 343 931	35 150	4 514 811
	1991	380 789 735	88 758 435	64 134 306	116 453	24 507 676
	1992	5 799 155 074	886 061 776	823 740 059	2 059 718	60 261 999
Santa Catarina.....	1990	31 477 977	9 331 385	7 439 142	15 070	1 877 173
	1991	237 760 552	67 399 982	54 415 266	119 940	12 864 776
	1992	3 843 465 580	707 026 002	642 428 801	2 664 869	61 932 332
Rio Grande do Sul.....	1990	74 938 849	22 389 548	17 945 185	81 258	4 363 105
	1991	560 408 682	148 007 068	128 041 063	83 563	19 882 442
	1992	9 199 439 499	1 831 910 327	1 744 514 884	4 163 996	83 231 447
Mato Grosso do Sul.....	1990	10 286 450	3 066 717	2 275 997	6 285	784 435
	1991	69 306 474	21 606 301	14 879 330	75 843	6 651 129
	1992	1 117 765 979	227 791 720	176 355 195	227 041	51 209 484
Mato Grosso.....	1990	8 971 492	4 045 863	2 442 246	12 898	1 590 719
	1991	61 456 899	25 372 277	16 801 189	195 561	8 375 527
	1992	916 420 046	236 978 660	181 029 909	3 049 758	52 898 993
Goiás.....	1990	20 577 448	9 145 876	6 414 586	21 396	2 709 894
	1991	157 744 009	58 019 306	34 544 701	358 587	23 116 018
	1992	2 317 972 286	477 072 455	384 581 976	1 104 915	91 385 564
Distrito Federal.....	1990	140 445 345	43 006 226	9 112 386	50 587	33 843 253
	1991	2 244 939 992	209 993 381	92 896 735	1 226 424	115 870 222
	1992	27 941 648 334	4 242 607 208	2 644 144 312	447 939	1 598 014 957

7.24 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
		De poupança	Interfi- nanceiros	A prazo com correção monetária	Judiciais com remu- neração	Despesas a apropriar
BRASIL.....	1990	363 052 040	48 270 240	200 774 496	5 129 777	(-) 28 273 224
	1991	2 741 244 447	882 571 225	2 736 680 628	83 822 264	(-) 507 515 174
	1992	42 421 813 715	4 657 269 379	50 657 697 788	1 800 230 964	(-) 9 412 245 062
Rondônia.....	1990	792 531	-	412 266	58 678	(-) 60 413
	1991	5 820 254	-	3 790 850	59 094	(-) 831 514
	1992	92 783 957	-	99 524 044	59 087	(-) 22 092 356
Acre.....	1990	571 440	-	133 297	508	(-) 22 069
	1991	4 176 213	-	2 444 480	514	(-) 527 033
	1992	72 142 075	-	69 268 726	74 759 388	(-) 15 206 241
Amazonas.....	1990	1 191 861	-	638 127	727	(-) 90 664
	1991	10 224 814	-	10 753 249	387	(-) 2 265 879
	1992	167 363 550	-	524 183 898	140 029	(-) 121 942 194
Roraima.....	1990	203 241	-	48 317	21 244	(-) 10 466
	1991	1 313 813	-	810 095	42 581	(-) 182 830
	1992	23 922 976	-	18 532 398	204 692	(-) 4 222 909
Pará.....	1990	3 318 346	-	2 059 644	19 259	(-) 316 411
	1991	27 283 940	-	24 339 742	76 617	(-) 4 881 834
	1992	428 710 552	-	548 002 009	2 867 902	(-) 121 350 624
Amapá.....	1990	243 428	-	58 964	0	(-) 9 831
	1991	3 242 629	-	1 199 232	0	(-) 263 130
	1992	60 265 142	-	55 886 828	173 231	(-) 12 274 783
Tocantins.....	1990	753 497	-	336 685	2 843	(-) 50 309
	1991	6 182 680	-	6 528 503	3 504	(-) 1 452 194
	1992	96 992 844	-	100 805 382	74 779	(-) 22 111 410
Maranhão.....	1990	2 250 403	-	1 278 647	1 044	(-) 191 618
	1991	16 982 625	-	17 200 015	39 781	(-) 3 721 916
	1992	291 829 637	-	392 342 879	182 922	(-) 86 242 664
Piauí.....	1990	1 974 655	-	1 040 113	1	(-) 158 969
	1991	18 890 838	-	9 905 576	64	(-) 2 077 888
	1992	347 824 855	-	330 123 589	64	(-) 71 380 064
Ceará.....	1990	5 351 325	-	3 330 487	7 771	(-) 549 361
	1991	39 880 590	-	61 603 133	124 088	(-) 13 095 449
	1992	669 480 250	-	819 386 704	465 510	(-) 170 588 835
Rio Grande do Norte.....	1990	2 490 432	-	1 235 946	1	(-) 176 245
	1991	21 536 009	-	17 266 320	32	(-) 3 684 924
	1992	350 263 280	-	428 141 840	157 842	(-) 94 269 324
Paraíba.....	1990	3 222 585	-	1 598 610	24	(-) 247 246
	1991	28 229 835	-	19 830 592	616	(-) 4 077 867
	1992	515 075 136	-	493 252 489	77 998	(-) 103 941 541
Pernambuco.....	1990	7 448 099	-	3 324 563	3 778	(-) 482 355
	1991	60 161 902	-	26 645 094	51 820	(-) 5 453 052
	1992	1 045 740 386	-	847 837 196	969 346	(-) 186 121 319

7.24 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)					(conclusão)
		De poupança	Interfi- nanceiros	A prazo com correção monetária	Judiciais com remu- neração	Despesas a apropriar	
Alagoas.....	1990	2 661 488	-	1 122 480	7 137	(-) 190 593	
	1991	20 926 870	-	12 552 037	8 983	(-) 2 668 369	
	1992	363 518 478	-	294 823 346	69 503	(-) 65 177 620	
Sergipe.....	1990	1 986 061	-	728 922	18 329	(-) 107 226	
	1991	15 774 379	-	9 361 874	22 779	(-) 1 878 854	
	1992	266 935 473	-	333 439 299	115 260	(-) 72 020 038	
Bahia.....	1990	14 366 150	-	5 595 207	64 259	(-) 824 189	
	1991	106 511 252	-	54 829 994	83 987	(-) 11 395 739	
	1992	1 780 808 433	-	1 598 021 483	11 463 857	(-) 383 215 941	
Minas Gerais.....	1990	40 496 757	-	17 492 059	37 919	(-) 2 616 751	
	1991	325 580 449	-	147 499 608	143 791	(-) 31 236 884	
	1992	5 233 719 441	-	3 865 770 970	2 911 484	(-) 806 999 414	
Espírito Santo.....	1990	5 400 476	-	3 603 586	9 739	(-) 572 178	
	1991	39 428 475	-	30 560 774	28 320	(-) 6 069 985	
	1992	599 436 844	-	753 452 125	35 263	(-) 160 964 978	
Rio de Janeiro.....	1990	42 193 265	-	66 706 996	175 883	(-) 9 391 025	
	1991	307 274 556	-	751 636 404	635 750	(-) 159 060 260	
	1992	4 805 860 482	-	8 689 701 942	8 537 324	(-) 1 533 982 171	
São Paulo.....	1990	91 677 219	-	36 020 836	3 491 636	(-) 5 290 196	
	1991	560 249 214	-	313 955 498	20 603 665	(-) 66 031 383	
	1992	8 022 088 586	-	7 119 899 460	423 049 588	(-) 1 511 021 495	
Paraná.....	1990	22 100 846	-	12 574 768	301 823	(-) 1 657 735	
	1991	172 651 281	-	140 889 350	3 744 604	(-) 25 253 935	
	1992	2 544 811 708	-	2 893 173 993	23 998 772	(-) 548 891 175	
Santa Catarina.....	1990	14 986 230	-	8 184 009	18 617	(-) 1 042 264	
	1991	109 955 353	-	73 753 710	117 194	(-) 13 465 687	
	1992	1 883 452 502	-	1 574 052 844	4 041 456	(-) 325 107 224	
Rio Grande do Sul.....	1990	39 147 568	-	15 196 214	194 585	(-) 1 989 066	
	1991	308 313 718	-	121 009 002	7 053 430	(-) 23 974 536	
	1992	5 004 387 568	-	2 950 555 924	14 038 697	(-) 601 453 017	
Mato Grosso do Sul.....	1990	3 380 899	-	4 267 398	230	(-) 428 793	
	1991	27 994 982	-	24 166 787	2 316	(-) 4 463 912	
	1992	412 109 080	-	595 191 093	16 562	(-) 117 342 476	
Mato Grosso.....	1990	2 877 887	-	2 409 879	26 279	(-) 388 417	
	1991	21 215 054	-	18 120 676	157 959	(-) 3 409 068	
	1992	354 936 271	-	408 736 017	155 418	(-) 84 386 320	
Goiás.....	1990	7 652 841	-	4 400 829	27 680	(-) 649 778	
	1991	69 054 965	-	38 397 972	108 222	(-) 7 836 456	
	1992	1 072 122 924	-	979 037 111	465 566	(-) 210 725 770	
Distrito Federal.....	1990	44 312 510	48 270 240	8 975 643	839 783	(-) 759 057	
	1991	412 387 759	882 571 225	797 530 060	50 712 165	(-) 108 254 598	
	1992	5 915 231 285	4 657 269 379	13 874 554 199	1 231 199 424	(-) 1 979 213 161	

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.25 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)								
		Total	Atividades econômicas							
			Agricultura				Pecuária			
			Total	Custeio	Inves- timento	Comer- cialização	Total	Custeio	Inves- timento	Comer- cialização
BRASIL.....	1990	473 720	383 071	347 784	3 950	11 337	22 633	19 667	2 895	71
	1991	617 286	466 274	447 789	9 677	8 808	18 858	14 564	4 227	67
	1992	520 028	352 390	225 628	33 370	93 392	16 140	7 318	8 812	10
Rondônia.....	1990	1 316	690	684	1	5	62	57	3	2
	1991	1 298	807	790	14	3	121	83	38	-
	1992	1 247	413	368	6	39	102	55	47	-
Acre.....	1990	377	210	210	-	-	43	41	-	2
	1991	854	410	308	76	26	81	79	2	-
	1992	1 012	475	406	69	-	102	48	54	-
Amazonas.....	1990	388	140	137	3	-	64	62	2	-
	1991	1 076	534	420	111	3	58	47	10	1
	1992	888	313	94	214	5	111	45	66	-
Roraima.....	1990	28	25	19	-	6	1	1	-	-
	1991	55	26	20	2	4	-	-	-	-
	1992	377	332	244	72	16	9	1	8	-
Pará.....	1990	3 745	1 819	1 764	47	8	286	263	23	-
	1991	3 579	1 228	1 195	23	10	420	257	162	1
	1992	4 358	1 019	929	75	15	290	162	126	2
Amapá.....	1990	16	2	1	1	-	10	1	9	-
	1991	262	9	9	-	-	240	234	6	-
	1992	36	19	19	-	-	1	-	1	-
Tocantins.....	1990	1 544	911	861	14	36	543	520	5	18
	1991	2 590	1 698	1 644	27	27	566	380	185	1
	1992	2 125	1 344	848	210	286	440	269	171	-
Maranhão.....	1990	5 214	2 864	2 785	39	40	827	820	4	3
	1991	7 730	3 527	3 418	78	31	804	795	8	1
	1992	5 677	2 425	2 215	188	22	527	406	121	-
Piauí.....	1990	5 549	3 206	3 172	26	8	722	474	247	1
	1991	6 195	3 635	3 596	24	15	613	562	49	2
	1992	4 294	2 254	1 961	275	18	402	349	50	3
Ceará.....	1990	6 118	3 450	3 408	24	18	676	647	27	2
	1991	10 228	6 185	6 168	5	12	478	457	17	4
	1992	8 409	3 553	3 362	154	37	624	203	421	-
Rio Grande do Norte.....	1990	2 732	1 484	1 445	36	3	511	487	23	1
	1991	5 239	3 119	3 103	12	4	341	333	8	-
	1992	4 449	1 978	1 803	160	15	257	206	51	-
Paraíba.....	1990	4 472	2 791	2 746	42	3	597	593	4	-
	1991	8 952	5 402	5 377	14	11	538	535	2	1
	1992	6 325	3 647	3 304	340	3	280	251	29	-
Pernambuco.....	1990	9 871	7 704	7 631	65	8	455	375	80	-
	1991	11 374	7 692	7 664	24	4	544	516	28	-
	1992	11 493	8 206	7 436	676	94	384	139	245	-

7.25 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)								
		Total	Atividades econômicas							
			Agricultura				Pecuária			
			Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento	Comercialização
Alagoas.....	1990	6 160	5 636	5 600	29	7	301	297	3	1
	1991	7 255	5 789	5 773	13	3	416	369	47	-
	1992	5 327	4 469	3 687	782	-	234	128	106	-
Sergipe.....	1990	4 968	3 676	3 481	191	4	539	491	47	1
	1991	5 530	3 466	3 427	38	1	582	577	5	-
	1992	2 152	594	452	139	3	317	205	112	-
Bahia.....	1990	24 111	18 333	17 929	156	248	2 226	1 982	243	1
	1991	40 106	32 533	32 165	181	187	1 243	1 203	38	2
	1992	29 084	22 354	18 794	488	3 072	795	724	71	-
Minas Gerais.....	1990	45 688	32 185	30 671	248	1 266	2 146	2 021	102	23
	1991	58 905	41 186	40 136	337	713	1 858	1 231	625	2
	1992	40 272	20 776	14 081	1 267	5 428	1 768	865	903	-
Espírito Santo.....	1990	5 330	4 095	3 830	6	259	117	117	-	-
	1991	5 128	2 907	2 820	42	45	180	179	1	-
	1992	3 888	1 238	980	112	146	57	36	21	-
Rio de Janeiro.....	1990	4 397	1 365	1 327	8	30	285	279	6	-
	1991	7 383	1 364	1 279	73	12	392	388	3	1
	1992	6 085	468	440	11	17	155	154	1	-
São Paulo.....	1990	61 347	37 444	36 356	56	1 032	1 414	1 404	10	-
	1991	60 621	32 033	30 748	636	649	869	793	76	-
	1992	56 005	22 841	17 179	1 210	4 452	898	407	491	-
Paraná.....	1990	107 408	98 126	94 654	140	3 332	2 350	2 335	11	4
	1991	102 417	91 176	87 454	1 504	2 218	1 079	982	57	40
	1992	101 417	85 495	58 708	6 163	20 624	1 113	647	466	-
Santa Catarina.....	1990	52 295	42 354	41 575	84	695	1 253	1 239	12	2
	1991	80 510	67 247	65 459	940	848	1 798	1 618	179	1
	1992	63 572	43 529	24 851	6 684	11 994	952	570	382	-
Rio Grande do Sul.....	1990	84 248	67 187	64 234	267	2 686	3 117	3 082	29	6
	1991	133 934	112 395	107 655	2 170	2 570	2 122	1 909	207	6
	1992	91 556	70 283	36 941	6 808	26 534	962	702	258	2
Mato Grosso do Sul.....	1990	15 288	12 217	9 773	1 721	723	1 528	373	1 152	3
	1991	17 370	12 603	10 466	1 771	366	1 148	256	889	3
	1992	18 196	12 033	7 736	2 125	2 172	3 281	189	3 089	3
Mato Grosso.....	1990	5 226	3 257	2 684	444	129	1 104	284	820	-
	1991	11 198	7 658	6 839	725	94	1 246	203	1 043	-
	1992	16 296	12 168	5 554	2 878	3 736	903	167	736	-
Goiás.....	1990	14 671	11 231	10 212	244	775	1 428	1 401	26	1
	1991	26 092	20 908	19 185	793	930	1 097	571	525	1
	1992	34 000	29 559	12 852	2 235	14 472	1 166	389	777	-
Distrito Federal.....	1990	1 213	669	595	58	16	28	21	7	-
	1991	1 405	737	671	44	22	24	7	17	-
	1992	1 488	605	384	29	192	10	1	9	-

7.25 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)											
		Atividades econômicas											
		Indústria			Comércio			Prestação de serviços			Atividades não especificadas		
		Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento
BRASIL.....	1990	29 802	29 028	774	40 404	40 289	115	8 917	8 780	137	8 893	8 818	75
	1991	35 171	33 940	1 231	39 182	39 026	156	9 913	9 700	213	47 888	47 796	92
	1992	53 016	52 208	808	69 407	69 187	220	18 181	17 877	304	10 894	10 842	52
Rondônia.....	1990	159	156	3	285	285	-	73	73	-	47	47	-
	1991	118	117	1	163	163	-	39	39	-	50	50	-
	1992	288	286	2	356	353	3	64	60	4	24	22	2
Acre.....	1990	8	8	-	99	99	-	10	10	-	7	7	-
	1991	19	19	-	270	270	-	16	16	-	58	58	-
	1992	27	25	2	369	368	1	22	22	-	17	17	-
Amazonas.....	1990	14	14	-	150	145	5	13	13	-	7	7	-
	1991	30	30	-	228	227	1	28	24	4	198	198	-
	1992	23	23	-	355	354	1	59	58	1	27	27	-
Roraima.....	1990	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
	1991	1	1	-	1	1	-	-	-	-	27	27	-
	1992	7	6	1	19	19	-	7	7	-	3	3	-
Pará.....	1990	145	142	3	1 381	1 381	-	71	68	3	43	43	-
	1991	193	187	6	1 180	1 179	1	90	90	-	468	468	-
	1992	574	566	8	2 084	2 081	3	264	262	2	127	127	-
Amapá.....	1990	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-
	1991	10	10	-	1	1	-	2	2	-	-	-	-
	1992	4	4	-	8	8	-	2	2	-	2	2	-
Tocantins.....	1990	7	7	-	71	71	-	3	3	-	9	9	-
	1991	21	21	-	132	132	-	17	9	8	156	156	-
	1992	64	60	4	215	211	4	42	41	1	20	20	-
Maranhão.....	1990	177	174	3	1 140	1 134	6	129	129	-	77	77	-
	1991	315	315	-	1 654	1 645	9	270	270	-	1 160	1 159	1
	1992	333	331	2	1 923	1 923	-	335	335	-	134	134	-
Piauí.....	1990	106	106	-	1 337	1 337	-	103	103	-	75	75	-
	1991	153	153	-	896	896	-	68	67	1	830	830	-
	1992	129	127	2	1 319	1 318	1	119	119	-	71	71	-
Ceará.....	1990	262	260	2	1 407	1 407	-	145	144	1	178	178	-
	1991	493	487	6	1 321	1 319	2	276	261	15	1 475	1 475	-
	1992	1 117	1 112	5	2 425	2 423	2	473	450	23	217	217	-
Rio Grande do Norte.....	1990	136	136	-	486	486	-	87	87	-	28	28	-
	1991	119	115	4	535	535	-	107	104	3	1 018	1 018	-
	1992	280	278	2	1 487	1 481	6	311	306	5	136	136	-
Paraíba.....	1990	205	205	-	582	582	-	134	134	-	163	163	-
	1991	404	402	2	1 276	1 276	-	262	262	-	1 070	1 069	1
	1992	302	298	4	1 590	1 586	4	357	352	5	149	149	-
Pernambuco.....	1990	343	340	3	1 058	1 056	2	177	173	4	134	130	4
	1991	425	416	9	931	926	5	360	357	3	1 422	1 422	-
	1992	612	605	7	1 642	1 635	7	425	415	10	224	222	2

7.25 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)											
		Atividades econômicas											
		Indústria			Comércio			Prestação de serviços			Atividades não especificadas		
		Total	Custeio	Inves- timento	Total	Custeio	Inves- timento	Total	Custeio	Inves- timento	Total	Custeio	Inves- timento
Alagoas.....	1990	46	46	-	153	153	-	12	12	-	12	12	-
	1991	85	76	9	307	305	2	40	39	1	618	618	-
	1992	51	49	2	427	426	1	91	89	2	55	55	-
Sergipe.....	1990	79	79	-	442	442	-	139	139	-	93	93	-
	1991	131	130	1	407	407	-	92	92	-	852	852	-
	1992	204	202	2	724	723	1	262	260	2	51	51	-
Bahia.....	1990	395	389	6	2 064	2 052	12	434	432	2	659	654	5
	1991	471	458	13	1 921	1 920	1	555	543	12	3 383	3 383	-
	1992	850	833	17	3 536	3 512	24	1 015	997	18	534	534	-
Minas Gerais.....	1990	3 040	2 981	59	6 130	6 122	8	1 217	1 206	11	970	968	2
	1991	2 713	2 639	74	4 081	4 070	11	983	960	23	8 084	8 079	5
	1992	4 572	4 520	52	9 428	9 412	16	2 046	2 005	41	1 682	1 681	1
Espírito Santo.....	1990	340	336	4	597	595	2	103	102	1	78	78	-
	1991	452	441	11	500	500	-	155	151	4	934	934	-
	1992	911	901	10	1 109	1 104	5	400	397	3	173	173	-
Rio de Janeiro.....	1990	1 244	1 117	127	1 000	994	6	398	398	-	105	103	2
	1991	2 036	1 905	131	1 390	1 386	4	630	628	2	1 571	1 570	1
	1992	1 997	1 951	46	2 076	2 061	15	1 066	1 045	21	323	322	1
São Paulo.....	1990	10 885	10 753	132	7 861	7 847	14	1 946	1 923	23	1 797	1 789	8
	1991	12 057	11 881	176	6 646	6 621	25	1 508	1 491	17	7 508	7 507	1
	1992	16 772	16 647	125	10 180	10 155	25	2 837	2 811	26	2 477	2 459	18
Paraná.....	1990	1 947	1 887	60	3 308	3 299	9	610	595	15	1 067	1 060	7
	1991	2 713	2 552	161	3 138	3 115	23	670	650	20	3 641	3 633	8
	1992	5 235	5 138	97	6 833	6 814	19	1 593	1 568	25	1 148	1 141	7
Santa Catarina.....	1990	4 040	3 941	99	2 681	2 671	10	916	897	19	1 051	1 030	21
	1991	4 933	4 725	208	3 944	3 926	18	1 071	1 043	28	1 517	1 495	22
	1992	8 432	8 302	130	7 761	7 752	9	2 467	2 447	20	431	430	1
Rio Grande do Sul.....	1990	5 415	5 286	129	5 640	5 626	14	1 536	1 511	25	1 353	1 342	11
	1991	6 167	5 941	226	4 974	4 947	27	1 564	1 530	34	6 712	6 703	9
	1992	8 379	8 234	145	8 358	8 337	21	2 060	2 027	33	1 514	1 508	6
Mato Grosso do Sul.....	1990	285	190	95	773	766	7	158	155	3	327	321	6
	1991	334	242	92	1 053	1 038	15	343	318	25	1 889	1 888	1
	1992	371	317	54	1 336	1 330	6	480	462	18	695	685	10
Mato Grosso.....	1990	191	171	20	391	385	6	163	145	18	120	118	2
	1991	361	331	30	766	760	6	390	384	6	777	776	1
	1992	625	589	36	1 630	1 608	22	663	638	25	307	305	2
Goiás.....	1990	286	260	26	1 137	1 123	14	231	220	11	358	352	6
	1991	382	322	60	1 295	1 290	5	306	302	4	2 104	2 063	41
	1992	781	739	42	1 813	1 801	12	433	424	9	248	246	2
Distrito Federal.....	1990	47	44	3	226	226	-	109	108	1	134	133	1
	1991	35	24	11	172	171	1	71	68	3	366	365	1
	1992	76	65	11	404	392	12	288	278	10	105	105	-

7.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)				
		Total	Atividades econômicas			
			Agricultura			
			Total	Custeio	Investimento	Comercialização
BRASIL.....	1990	1 207 398 307	352 727 066	292 542 934	11 118 300	49 065 832
	1991	5 342 461 618	1 966 339 805	1 638 193 887	97 830 511	250 315 407
	1992	43 900 987 556	25 213 089 587	15 377 443 760	2 554 335 495	7 281 310 332
Rondônia.....	1990	1 260 969	154 058	148 526	247	5 285
	1991	3 063 075	1 124 276	877 248	119 232	127 795
	1992	49 416 197	8 761 340	6 776 064	155 982	1 829 294
Acre.....	1990	675 583	75 465	75 465	-	-
	1991	4 265 364	305 786	252 991	49 386	3 409
	1992	27 683 747	2 843 861	2 748 519	95 342	-
Amazonas.....	1990	448 930	129 447	115 309	758	13 380
	1991	8 568 041	1 100 858	850 812	100 029	150 016
	1992	39 363 039	5 897 071	4 119 239	459 138	1 318 694
Roraima.....	1990	96 629	95 016	72 016	-	23 000
	1991	770 307	717 568	580 602	53 733	83 233
	1992	17 823 840	11 519 360	8 129 410	62 124	3 327 826
Pará.....	1990	9 111 741	670 209	569 203	40 285	60 720
	1991	33 361 875	4 285 361	3 651 366	242 701	371 295
	1992	245 295 456	32 102 100	29 588 820	2 096 429	416 851
Amapá.....	1990	5 873	553	201	351	-
	1991	863 453	10 631	10 631	-	-
	1992	12 392 282	13 966	13 966	-	-
Tocantins.....	1990	2 061 516	1 657 454	1 546 564	38 120	72 769
	1991	20 203 291	16 976 171	16 190 894	404 629	380 649
	1992	313 970 202	294 850 504	202 471 910	50 872 936	41 505 658
Maranhão.....	1990	3 862 190	1 778 209	1 736 983	18 392	22 834
	1991	30 792 961	14 774 463	13 020 131	1 189 287	565 045
	1992	281 503 414	151 021 211	116 145 518	25 683 838	9 191 855
Piauí.....	1990	3 488 453	1 628 222	1 599 252	27 582	1 388
	1991	18 403 454	9 308 995	8 419 524	824 911	64 559
	1992	290 413 219	101 389 142	78 060 488	21 123 940	2 204 714
Ceará.....	1990	5 159 874	871 540	824 073	28 609	18 858
	1991	155 743 759	7 751 855	7 509 751	99 027	143 077
	1992	507 915 486	54 838 035	48 529 639	2 875 809	3 432 587
Rio Grande do Norte.....	1990	4 443 414	2 070 050	1 853 053	215 298	1 699
	1991	16 432 649	7 112 503	6 232 404	192 709	687 390
	1992	262 843 339	130 991 588	96 296 194	33 274 628	1 420 766
Paraíba.....	1990	5 213 742	1 299 431	1 052 301	218 754	28 377
	1991	20 440 427	7 276 036	7 124 009	102 122	49 905
	1992	169 386 159	49 050 087	38 550 204	10 393 239	106 644
Pernambuco.....	1990	18 139 907	5 088 955	4 743 643	109 987	235 325
	1991	93 017 293	19 118 192	17 813 422	1 278 416	26 354
	1992	670 415 517	280 369 366	235 330 691	44 254 553	784 122

7.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)				
		Total	Atividades econômicas			
			Total	Custeio	Investimento	Agricultura
						Comercialização
Alagoas.....	1990	4 345 788	2 350 227	2 301 089	41 805	7 334
	1991	26 078 978	10 461 672	10 222 386	208 900	30 386
	1992	173 726 084	122 698 545	85 808 569	36 889 976	-
Sergipe.....	1990	2 247 956	741 149	472 228	240 452	28 469
	1991	16 315 045	2 784 646	2 675 627	89 277	19 742
	1992	167 088 559	14 794 923	10 142 162	4 203 546	449 215
Bahia.....	1990	24 541 703	7 686 100	6 964 296	291 458	430 346
	1991	139 290 486	84 562 934	79 945 337	2 954 781	1 662 816
	1992	1 375 725 868	898 442 049	711 598 910	98 540 147	88 302 992
Minas Gerais.....	1990	105 927 074	30 163 904	26 209 635	1 506 666	2 447 603
	1991	472 445 055	153 835 370	134 973 429	4 661 975	14 199 965
	1992	3 757 031 391	1 347 508 855	953 141 713	141 366 843	253 000 299
Espírito Santo.....	1990	9 555 854	2 257 587	1 894 715	50 499	312 373
	1991	28 865 965	7 405 257	4 831 457	99 864	2 473 936
	1992	267 209 648	64 951 517	46 335 118	9 107 898	9 508 501
Rio de Janeiro.....	1990	252 482 372	1 161 399	1 117 513	19 558	24 328
	1991	1 207 860 507	3 053 305	2 927 651	49 953	75 700
	1992	2 449 632 308	28 587 608	26 439 487	1 131 277	1 016 844
São Paulo.....	1990	182 580 644	57 039 772	51 630 614	355 311	5 053 848
	1991	799 810 409	211 476 302	192 373 647	3 315 510	15 787 146
	1992	6 277 326 942	2 221 573 685	1 710 247 769	114 318 408	397 007 508
Paraná.....	1990	124 458 038	106 112 448	85 929 504	628 730	19 554 214
	1991	525 816 031	415 708 796	306 724 669	15 510 571	93 473 555
	1992	7 178 740 239	5 665 801 162	3 076 026 505	412 796 922	2 176 977 735
Santa Catarina.....	1990	62 619 093	14 252 589	12 156 481	133 893	1 962 215
	1991	386 978 510	114 083 241	92 264 065	7 726 600	14 092 577
	1992	3 095 509 466	1 479 832 262	753 718 100	304 378 488	421 735 674
Rio Grande do Sul.....	1990	287 752 569	62 659 379	47 780 662	457 900	14 420 817
	1991	696 094 466	484 829 551	385 983 974	23 051 304	75 794 273
	1992	8 768 838 349	6 495 171 037	3 395 031 085	488 350 139	2 611 789 813
Mato Grosso do Sul.....	1990	34 740 731	17 019 324	12 561 380	1 834 227	2 623 716
	1991	195 282 694	100 958 702	80 595 441	6 341 881	14 021 381
	1992	1 787 754 748	1 344 060 448	901 043 805	160 071 120	282 945 523
Mato Grosso.....	1990	16 358 496	8 023 760	6 654 832	1 023 724	345 203
	1991	151 089 838	95 022 555	79 644 504	12 040 816	3 337 235
	1992	2 250 615 099	1 824 210 732	1 158 214 885	318 485 754	347 510 093
Goiás.....	1990	35 472 742	23 875 633	19 779 397	2 803 536	1 292 700
	1991	231 366 571	199 325 033	171 113 211	16 120 349	12 091 473
	1992	2 857 824 484	2 481 160 181	1 614 625 359	268 978 690	597 556 132
Distrito Federal.....	1990	10 346 426	3 865 186	2 753 998	1 032 159	79 030
	1991	59 241 114	12 989 749	11 384 704	1 002 550	602 494
	1992	605 542 474	100 648 952	68 309 631	4 368 329	27 970 992

1.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (C/\$ 1 000)						
		Atividades econômicas						
		Pecuária				Indústria		
		Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento
BRASIL	1990	15 581 898	10 149 218	5 227 553	205 127	491 088 598	268 760 655	222 327 943
	1991	55 351 857	38 274 153	18 614 662	463 042	2 074 066 976	1 152 613 625	921 453 352
	1992	611 292 277	308 172 008	302 623 992	496 277	10 561 578 911	9 883 159 796	678 419 115
Rondônia.....	1990	34 479	30 278	3 701	500	425 677	374 764	50 913
	1991	251 041	163 256	87 785	-	699 903	667 396	32 507
	1992	3 132 469	2 324 340	808 129	-	16 784 035	16 754 104	29 931
Acre.....	1990	17 868	9 812	1	8 056	146 735	146 735	-
	1991	201 027	195 713	5 314	-	1 494 014	1 494 014	-
	1992	1 242 006	1 194 664	47 342	-	4 818 357	3 233 225	1 585 132
Amazonas.....	1990	33 268	32 369	899	-	54 236	54 236	-
	1991	196 475	189 643	6 537	295	1 145 551	1 145 551	-
	1992	1 261 926	1 226 454	35 472	-	3 266 000	3 266 000	-
Roraima.....	1990	600	600	-	-	-	-	-
	1991	-	-	-	-	20 000	20 000	-
	1992	16 196	1 168	15 028	-	5 218 780	5 208 000	10 780
Pará.....	1990	144 229	101 722	42 397	109	460 585	436 927	23 657
	1991	1 072 556	901 393	170 713	450	3 223 184	2 974 476	248 708
	1992	5 637 692	3 730 564	1 835 851	71 277	68 505 415	66 905 948	1 599 467
Amapá.....	1990	5 080	80	5 000	-	-	-	-
	1991	80 823	64 953	15 870	-	448 000	448 000	-
	1992	9 500	-	9 500	-	1 437 500	1 437 500	-
Tocantins.....	1990	224 873	214 530	4 316	6 027	5 167	5 167	-
	1991	1 126 830	968 079	156 952	1 800	118 500	118 500	-
	1992	6 746 083	6 620 496	125 587	-	5 967 484	3 802 269	2 165 215
Maranhão.....	1990	190 543	187 293	2 618	632	531 154	529 954	1 200
	1991	1 639 798	1 634 302	4 746	749	3 303 837	3 303 837	-
	1992	10 571 296	7 063 293	3 508 003	-	24 448 172	23 840 274	607 898
Piauí.....	1990	187 498	114 440	69 847	3 211	378 663	378 663	-
	1991	737 600	675 805	36 411	25 384	2 862 764	2 862 764	-
	1992	6 005 174	4 959 789	1 032 385	13 000	12 792 859	12 758 840	34 019
Ceará.....	1990	190 655	178 459	11 645	551	1 156 749	1 132 221	24 528
	1991	895 743	854 709	31 004	10 030	19 402 074	19 287 983	114 090
	1992	4 932 870	3 725 817	1 207 053	-	239 184 887	238 261 849	923 038
Rio Grande do Norte.....	1990	134 340	69 256	64 784	300	1 059 932	1 059 932	-
	1991	378 606	354 636	23 970	-	2 620 792	2 567 626	53 166
	1992	5 861 542	3 665 430	2 196 112	-	33 728 178	33 697 618	30 560
Paraíba.....	1990	100 047	94 615	5 433	-	2 284 021	2 284 021	-
	1991	827 224	818 670	7 314	1 240	3 197 833	3 186 464	11 369
	1992	7 335 677	6 875 382	460 295	-	24 583 195	24 405 519	177 676
Pernambuco.....	1990	207 685	136 057	71 628	-	6 371 325	6 361 910	9 415
	1991	1 436 903	1 370 546	66 356	-	38 786 439	38 449 171	337 268
	1992	7 101 060	4 422 496	2 678 564	-	190 218 996	188 082 511	2 136 485

7.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)						
		Atividades econômicas						
		Pecuária				Indústria		
		Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento
Alagoas.....	1990	189 017	187 812	1 142	62	1 125 255	1 125 255	0
	1991	1 044 986	895 140	149 846	0	9 108 119	9 103 924	4 195
	1992	5 139 872	2 853 349	2 286 523	0	16 387 563	16 254 364	133 199
Sergipe.....	1990	139 201	112 423	26 482	296	323 727	323 727	0
	1991	875 239	857 217	18 023	0	2 666 697	2 654 921	11 776
	1992	8 570 412	4 140 160	4 430 252	0	45 493 673	45 409 356	84 317
Bahia.....	1990	536 510	443 337	89 189	3 985	5 529 049	5 515 286	13 763
	1991	3 170 620	3 031 231	122 551	16 838	15 247 828	15 016 364	231 464
	1992	18 519 441	14 777 761	3 741 680	0	140 956 903	137 537 845	3 419 058
Minas Gerais.....	1990	1 164 483	990 416	125 248	48 819	55 402 228	53 490 111	1 912 116
	1991	5 416 553	4 889 166	526 262	1 126	64 335 106	62 902 037	1 433 069
	1992	52 420 891	44 872 550	7 548 341	0	1 745 621 610	1 724 542 044	21 079 566
Espírito Santo.....	1990	40 884	40 884	0	0	762 150	753 553	8 597
	1991	462 457	461 650	807	0	11 825 156	4 662 598	7 162 558
	1992	4 391 566	1 433 522	2 958 044	0	86 163 058	84 511 172	1 651 886
Rio de Janeiro.....	1990	179 643	178 617	1 025	0	242 324 750	26 866 430	215 458 320
	1991	915 038	820 617	69 421	25 000	1 118 752 140	232 416 625	886 335 515
	1992	5 555 016	5 554 667	349	0	1 641 760 295	1 244 617 087	397 143 208
São Paulo.....	1990	1 325 964	1 277 434	48 530	0	81 543 889	80 638 861	905 028
	1991	4 046 222	4 017 232	28 989	0	450 874 339	447 427 158	3 447 181
	1992	38 070 247	34 274 989	3 795 258	0	2 933 211 040	2 884 026 867	49 184 173
Paraná.....	1990	1 436 329	1 292 932	119 190	24 207	7 120 510	6 780 180	360 330
	1991	2 406 113	1 994 749	227 293	184 071	49 051 149	44 985 666	4 065 483
	1992	46 049 239	37 674 015	8 375 224	0	717 180 810	681 186 657	36 014 153
Santa Catarina.....	1990	489 333	481 090	2 243	6 000	36 866 352	36 502 075	364 277
	1991	3 746 690	3 558 652	164 037	24 000	113 793 698	110 761 258	3 032 441
	1992	39 364 893	27 172 862	12 192 031	0	971 749 308	924 107 160	47 642 148
Rio Grande do Sul.....	1990	2 359 488	2 256 148	13 268	90 072	40 455 201	39 941 988	513 213
	1991	5 036 114	4 700 835	244 468	90 810	128 678 441	124 544 072	4 134 369
	1992	62 424 724	42 781 590	19 583 134	60 000	1 123 250 744	1 096 892 984	26 357 760
Mato Grosso do Sul.....	1990	1 659 439	527 784	1 119 838	11 816	1 688 265	854 056	834 209
	1991	6 600 731	1 067 746	5 473 276	59 708	8 387 381	5 346 000	3 041 381
	1992	142 402 930	23 710 682	118 340 248	352 000	119 643 876	81 107 031	38 536 845
Mato Grosso.....	1990	3 340 327	206 561	3 133 742	25	1 221 821	843 093	378 728
	1991	4 692 260	791 717	3 900 543	0	11 969 054	10 227 646	1 741 408
	1992	44 011 032	7 431 066	36 579 966	0	187 884 549	172 317 139	15 567 410
Goiás.....	1990	903 463	710 537	192 466	460	3 664 172	2 259 648	1 404 525
	1991	5 762 063	1 284 444	4 456 078	21 541	8 829 125	5 382 365	3 446 760
	1992	79 322 258	14 454 902	64 867 356	0	186 759 094	163 457 552	23 301 542
Distrito Federal.....	1990	346 651	273 732	72 920	0	186 985	121 861	65 124
	1991	2 332 146	1 712 051	620 095	0	3 225 854	657 210	2 568 644
	1992	5 196 265	1 230 000	3 966 265	0	14 562 530	5 558 881	9 003 649

7.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)								
		Atividades econômicas								
		Comércio			Prestação de serviços			Atividades não especificadas		
		Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento
BRASIL.....	1990	78 692 066	77 049 579	1 642 486	110 482 254	108 987 456	1 494 798	158 826 424	92 816 043	66 010 381
	1991	337 930 934	334 475 184	3 455 750	244 421 215	212 017 737	32 403 477	644 350 831	614 853 280	29 497 551
	1992	3 795 306 456	3 775 851 273	19 455 183	2 447 212 634	2 307 138 138	140 074 496	1 272 507 691	1 266 168 994	6 338 697
Rondônia.....	1990	496 633	496 633	-	132 330	132 330	-	17 792	17 792	-
	1991	776 287	776 287	-	138 090	138 090	-	73 478	73 478	-
	1992	16 377 607	16 235 072	142 535	3 632 935	2 524 502	1 108 433	727 811	710 011	17 800
Acre.....	1990	172 995	172 995	-	82 024	82 024	-	180 496	180 496	-
	1991	1 629 451	1 629 451	-	437 617	437 617	-	197 469	197 469	-
	1992	16 786 814	16 766 598	20 216	1 845 645	1 845 645	-	147 064	147 064	-
Amazonas.....	1990	179 129	175 139	3 990	45 254	45 254	-	7 596	7 596	-
	1991	2 717 795	2 712 569	5 226	3 211 858	563 607	2 648 251	195 504	195 504	-
	1992	14 804 981	14 729 981	75 000	13 714 459	9 853 459	3 861 000	418 602	418 602	-
Roraima.....	1990	1 000	1 000	-	-	-	-	13	13	-
	1991	15 000	15 000	-	-	-	-	17 739	17 739	-
	1992	736 850	736 850	-	328 786	328 786	-	3 868	3 868	-
Pará.....	1990	1 349 654	1 349 654	-	494 998	475 308	19 690	5 992 068	5 992 068	-
	1991	11 864 595	11 860 222	4 373	6 523 001	6 523 001	-	6 413 178	6 413 178	-
	1992	84 407 494	84 376 736	30 758	45 271 441	45 155 664	115 777	9 371 314	9 371 314	-
Amapá.....	1990	240	240	-	-	-	-	-	-	-
	1991	50 000	50 000	-	274 000	274 000	-	-	-	-
	1992	556 000	556 000	-	100 000	100 000	-	10 275 316	10 275 316	-
Toçantins.....	1990	163 443	163 443	-	4 600	4 600	-	5 979	5 979	-
	1991	1 162 122	1 162 122	-	715 313	133 700	581 613	104 354	104 354	-
	1992	4 064 374	3 817 763	246 611	2 260 288	2 244 463	15 825	81 469	81 469	-
Maranhão.....	1990	1 065 918	1 060 236	5 682	240 879	240 879	-	55 486	55 486	-
	1991	7 019 998	6 992 341	27 657	2 961 199	2 961 199	-	1 093 666	1 013 666	80 000
	1992	64 124 774	64 124 774	-	27 283 305	27 283 305	-	4 054 656	4 054 656	-
Piauí.....	1990	1 095 785	1 095 785	-	116 478	116 478	-	81 807	81 807	-
	1991	4 118 050	4 118 050	-	536 522	534 566	1 955	839 524	839 524	-
	1992	43 199 740	43 177 980	21 760	10 226 149	10 226 149	-	116 800 155	116 800 155	-
Ceará.....	1990	1 528 598	1 528 598	-	453 940	453 368	572	958 392	958 392	-
	1991	7 960 304	7 948 661	11 643	6 719 547	5 996 489	723 058	113 014 237	113 014 237	-
	1992	115 258 534	115 190 105	68 429	75 725 666	61 404 527	14 321 139	17 975 494	17 975 494	-
Rio Grande do Norte.....	1990	824 716	824 716	-	247 771	247 771	-	106 605	106 605	-
	1991	2 881 312	2 881 312	-	2 656 617	1 667 238	989 379	782 819	782 819	-
	1992	54 507 653	54 369 706	137 947	28 620 769	26 983 826	1 636 943	9 133 609	9 133 609	-
Paraíba.....	1990	612 413	612 413	-	280 056	280 056	-	637 773	637 773	-
	1991	4 960 060	4 960 060	-	2 818 300	2 818 300	-	1 360 975	1 359 438	1 537
	1992	53 101 244	52 978 830	122 414	31 601 138	28 598 750	3 002 388	3 714 818	3 714 818	-
Pernambuco.....	1990	4 955 432	4 944 734	10 699	625 674	614 969	10 705	890 835	884 713	6 122
	1991	18 529 892	18 515 399	14 494	8 754 298	8 380 326	373 972	6 391 569	6 391 569	-
	1992	88 543 348	88 465 634	77 714	53 735 086	52 046 988	1 688 078	50 447 681	50 411 500	36 181

7.26 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)								
		Atividades econômicas								
		Comércio			Prestação de serviços			Atividades não especificadas		
		Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento
Alagoas.....	1990	250 128	250 128	-	20 580	20 580	-	410 581	410 581	-
	1991	4 028 991	3 953 991	75 000	951 606	940 756	10 850	483 605	483 605	-
	1992	21 472 008	21 465 208	6 800	6 951 288	6 732 423	218 865	1 076 808	1 076 808	-
Sergipe.....	1990	550 062	550 062	-	321 992	321 992	-	171 826	171 826	-
	1991	3 527 216	3 527 216	-	1 618 860	1 618 860	-	4 842 387	4 842 387	-
	1992	39 727 650	39 712 000	15 650	56 414 094	56 391 547	22 547	2 087 807	2 087 807	-
Bahia.....	1990	7 048 915	7 011 886	37 029	1 696 260	1 684 860	11 400	2 044 868	2 039 867	5 001
	1991	14 309 215	14 308 915	300	17 776 609	16 768 649	1 007 961	4 223 280	4 223 280	-
	1992	167 744 834	166 253 613	1 491 221	131 606 683	127 880 851	3 725 832	18 455 958	18 455 958	-
Minas Gerais.....	1990	8 083 898	8 070 798	13 100	3 962 300	3 919 944	42 357	7 150 261	7 148 278	1 983
	1991	36 103 506	36 034 624	68 882	19 250 456	17 706 994	1 543 461	193 504 065	193 413 598	90 467
	1992	302 958 773	302 566 167	392 606	174 519 491	164 611 914	9 907 577	134 001 771	133 848 879	152 892
Espírito Santo.....	1990	1 139 401	1 133 329	6 072	256 511	255 474	1 037	5 099 320	5 099 320	-
	1991	3 816 870	3 816 870	-	3 878 788	1 621 927	2 256 861	1 477 436	1 477 436	-
	1992	59 463 417	59 369 459	93 958	38 553 686	38 357 267	196 419	13 686 404	13 686 404	-
Rio de Janeiro.....	1990	3 105 317	3 047 991	57 326	1 209 650	1 209 650	-	4 501 614	4 500 114	1 500
	1991	16 804 300	16 752 612	51 688	13 281 030	13 196 708	84 322	55 054 693	28 815 946	26 238 747
	1992	486 153 881	483 326 535	2 827 346	178 796 148	153 256 899	25 539 249	108 779 360	108 764 960	14 400
São Paulo.....	1990	19 011 390	17 723 450	1 287 940	8 132 748	7 996 076	136 671	15 526 881	15 500 311	26 571
	1991	63 542 264	62 643 558	898 706	41 228 617	40 764 865	463 752	28 642 665	28 624 521	18 144
	1992	653 568 213	651 453 507	2 114 706	246 562 925	241 211 191	5 351 734	184 340 832	182 664 593	1 676 239
Paraná.....	1990	6 097 666	6 088 801	8 865	1 076 383	777 106	299 276	2 614 702	2 602 920	11 782
	1991	23 789 362	23 427 256	362 106	26 964 386	9 408 303	17 556 083	7 896 226	7 858 403	37 823
	1992	408 008 029	407 573 186	434 843	211 429 631	183 894 057	27 535 574	130 271 368	129 599 596	671 772
Santa Catarina.....	1990	3 514 628	3 485 692	28 936	1 362 460	1 270 531	91 929	6 133 731	6 022 676	111 055
	1991	32 953 895	32 077 145	876 750	6 223 747	5 763 998	459 748	116 177 240	116 020 564	156 676
	1992	280 964 009	279 163 843	1 800 166	109 936 440	102 326 720	7 609 720	213 662 554	213 502 954	159 600
Rio Grande do Sul.....	1990	12 362 324	12 317 237	45 086	82 318 258	82 177 219	141 039	87 597 918	22 424 817	65 173 101
	1991	41 104 820	40 834 353	270 467	14 141 954	13 555 991	585 963	22 303 585	22 184 656	118 929
	1992	504 248 757	503 143 663	1 105 094	491 366 528	481 548 030	9 818 498	92 376 559	89 601 838	2 774 721
Mato Grosso do Sul.....	1990	1 561 602	1 523 073	38 529	588 425	496 218	92 207	12 223 676	11 586 309	637 368
	1991	11 961 720	11 539 592	422 128	7 930 299	5 981 202	1 949 096	59 443 862	59 443 562	300
	1992	75 583 463	75 381 754	201 709	46 650 881	41 558 261	5 092 620	59 413 150	58 876 417	536 733
Mato Grosso.....	1990	1 334 094	1 261 501	72 593	1 508 762	1 149 072	359 690	929 733	927 616	2 117
	1991	8 448 030	8 284 057	163 973	21 665 910	21 306 559	359 351	9 292 029	6 796 581	2 495 448
	1992	117 221 318	109 888 829	7 332 489	60 720 784	53 272 379	7 448 405	16 566 684	16 475 789	90 895
Goiás.....	1990	1 444 251	1 417 613	26 637	730 069	550 399	179 670	4 855 153	4 821 821	33 332
	1991	7 735 023	7 676 465	58 558	3 289 564	2 827 531	462 033	6 425 763	6 179 210	246 553
	1992	73 691 348	73 286 832	404 516	22 629 878	21 824 287	805 591	14 261 725	14 054 261	207 464
Distrito Federal.....	1990	742 432	742 432	-	4 573 852	4 465 298	108 554	631 319	630 869	450
	1991	6 120 857	5 977 055	143 802	30 473 026	30 127 261	345 765	4 099 482	4 086 556	12 926
	1992	48 031 343	47 740 648	290 695	376 728 530	365 676 248	11 052 282	60 374 854	60 374 854	-

FONTES - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.27 - Créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades industrial, comercial, de prestação de serviços e não especificadas - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL	88 016	132 154	151 498	839 089 342	3 300 769 956	18 076 605 692
Custeio	88 915	130 462	150 114	547 613 733	2 313 959 826	17 232 318 201
Indústria extrativa	482	460	969	24 351 125	159 508 098	952 178 692
Extração de minerais.....	482	460	969	24 351 125	159 508 098	952 178 692
Indústrias de transformação	28 546	33 480	51 239	244 409 530	993 105 526	8 930 981 104
Produtos de minerais não-metálicos.....	1 695	1 607	2 924	6 599 979	19 634 165	214 115 705
Metalúrgica.....	3 090	3 453	4 866	59 773 859	80 289 001	2 080 577 407
Mecânica.....	1 580	1 699	2 312	6 650 800	28 146 003	248 004 055
Material elétrico e de comunicações.....	796	912	1 430	3 141 960	38 560 378	251 505 904
Material de transporte.....	659	752	990	9 600 187	118 053 220	325 809 277
Madeira.....	2 184	2 343	4 773	5 247 960	21 590 226	342 963 672
Mobiliário.....	1 433	1 611	2 457	2 929 393	15 421 764	174 416 433
Celulose, papel e papelão.....	713	926	1 224	2 308 653	25 444 587	187 165 060
Borracha.....	445	510	779	1 788 697	12 029 373	79 382 746
Couros, peles e produtos similares.....	681	822	1 233	3 100 724	11 934 841	131 190 661
Química.....	931	1 032	1 835	8 127 743	34 089 102	610 888 035
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	186	222	287	981 041	4 688 057	36 211 011
Perfumaria, sabões e velas.....	280	323	460	636 893	2 684 064	27 535 485
Produtos de matérias plásticas.....	1 040	1 526	2 603	7 199 011	29 202 797	260 011 183
Têxtil.....	1 850	2 382	3 106	10 541 220	55 980 759	473 543 583
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	5 094	6 223	8 469	19 520 532	83 689 900	594 031 855
Produtos alimentares.....	3 727	4 489	6 775	80 714 287	343 073 502	2 188 523 126
Bebidas.....	570	793	802	6 071 786	44 143 431	342 024 152
Forno.....	61	21	56	4 049 718	711 000	14 519 000
Editorial e gráfica.....	584	690	1 290	1 556 646	8 643 049	88 388 216
Diversas.....	947	1 144	2 568	3 868 440	15 096 306	260 174 538
Atividade comercial	40 289	39 026	69 187	77 049 579	334 475 184	3 775 851 273
Prestação de serviços	8 780	9 700	17 677	108 987 456	212 017 737	2 307 138 138
Atividades não especificadas	8 818	47 796	10 842	92 816 043	614 853 280	1 266 168 994
Investimento	1 101	1 692	1 384	291 475 609	986 810 130	844 287 491
Indústria extrativa	122	120	40	215 007 771	881 045 489	382 944 809
Extração de minerais.....	122	120	40	215 007 771	881 045 489	382 944 809
Indústrias de transformação	652	1 111	768	7 320 172	40 407 862	295 474 306
Produtos de minerais não-metálicos.....	65	83	77	419 239	1 903 456	15 376 528
Metalúrgica.....	54	86	63	378 872	8 762 254	12 353 324
Mecânica.....	71	74	46	437 747	881 089	16 797 519
Material elétrico e de comunicações.....	3	18	11	136 457	251 607	790 005
Material de transporte.....	8	11	6	11 600	646 323	6 398 976
Madeira.....	67	97	60	293 120	1 824 205	16 251 537
Mobiliário.....	48	39	26	119 091	442 420	4 477 472
Celulose, papel e papelão.....	3	36	29	17 046	2 672 984	22 099 178
Borracha.....	11	12	12	44 034	453 405	5 664 230
Couros, peles e produtos similares.....	9	16	19	307 375	702 194	6 494 787
Química.....	24	24	26	300 958	546 835	27 498 891
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	-	4	1	-	167 927	1 701 922
Perfumaria, sabões e velas.....	2	8	2	13 020	141 352	26 000
Produtos de matérias plásticas.....	32	79	61	448 272	1 880 504	22 191 692
Têxtil.....	27	48	28	185 647	980 654	12 950 446
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	61	107	58	229 855	785 018	10 549 138
Produtos alimentares.....	124	287	192	3 743 333	8 382 870	80 526 999
Bebidas.....	14	17	6	141 179	252 437	26 425 503
Forno.....	-	1	2	-	79 181	22 000
Editorial e gráfica.....	19	27	21	46 129	2 473 167	3 215 483
Diversas.....	10	37	22	47 198	6 177 979	3 662 676
Atividade comercial	115	156	220	1 642 487	3 455 750	19 455 183
Prestação de serviços	137	213	304	1 494 798	32 403 477	140 074 496
Atividades não especificadas	75	92	52	66 010 381	29 497 551	6 338 697

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.28 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	UNIDADES OPERACIONAIS			
		Total	Agências	Postos de Atendimento Bancário - PAB	Postos de Arrecadação e Pagamento - PAP
BRASIL	1990	2 157	1 812	226	119
	1991	2 174	1 802	238	134
	1992	2 193	1 803	238	152
Amazonas (1)	1990	23	18	3	2
	1991	24	18	3	3
	1992	24	18	3	3
Pará (2)	1990	39	28	7	4
	1991	40	27	9	4
	1992	41	27	9	5
Maranhão	1990	30	27	1	2
	1991	31	29	1	1
	1992	32	29	1	2
Piauí	1990	24	18	3	3
	1991	24	18	3	3
	1992	25	18	4	3
Ceará	1990	65	54	10	1
	1991	67	54	12	1
	1992	68	54	12	2
Rio Grande do Norte	1990	34	25	7	2
	1991	37	25	10	2
	1992	37	25	10	2
Paraíba	1990	42	32	6	4
	1991	42	32	6	4
	1992	42	32	6	4
Pernambuco	1990	82	70	9	3
	1991	92	80	9	3
	1992	91	79	9	3
Alagoas	1990	34	30	1	3
	1991	35	30	2	3
	1992	34	30	1	3
Sergipe	1990	22	17	3	2
	1991	22	17	3	2
	1992	22	17	3	2
Bahia	1990	90	81	5	4
	1991	90	81	5	4
	1992	90	81	5	4
Minas Gerais	1990	292	237	43	12
	1991	293	237	43	13
	1992	299	237	43	19
Espírito Santo	1990	59	53	4	2
	1991	61	54	5	2
	1992	61	54	5	2
Rio de Janeiro	1990	159	136	9	14
	1991	164	134	9	21
	1992	161	133	7	21
São Paulo	1990	441	383	23	35
	1991	419	360	23	36
	1992	421	359	24	38
Paraná	1990	169	149	12	8
	1991	174	151	13	10
	1992	178	155	13	10
Santa Catarina	1990	106	89	14	3
	1991	108	89	15	4
	1992	114	89	15	10
Rio Grande do Sul	1990	217	195	16	6
	1991	218	195	16	7
	1992	218	195	16	7
Mato Grosso do Sul	1990	48	37	9	2
	1991	48	37	9	2
	1992	48	37	9	2
Mato Grosso	1990	36	24	9	3
	1991	37	25	9	3
	1992	37	25	9	3
Goiás (3)	1990	70	64	4	2
	1991	80	72	4	4
	1992	88	77	6	-5
Distrito Federal	1990	75	45	28	2
	1991	68	37	29	2
	1992	62	32	28	2

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Pesquisa Mercadológica e Organização.

NOTAS - 1. A partir de 1989 passaram a existir apenas Agências, Postos de Atendimento Bancário e Postos de Arrecadação e Pagamento.

2. Os postos de penhor, atualmente, funcionam dentro das Agências ou dentro dos Postos de Arrecadação e Pagamento.

3. As lojas de Poupança, os postos avançados sociais e alguns dos postos de compra de ouro foram transformados em Agências.

4. Os desmembramentos de serviços foram transformados em Postos de Arrecadação e Pagamento.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Tocantins.

7.29 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	Pessoa física (1)	Pessoa jurídica (2)	Sistema Financeiro de Habitação	Sistema de Habitação
BRASIL	2 737 444	4 092 860	195 818 546	7 955 336
Rondônia	16 169	21 988	1 024 703	0
Acre	1 910	6 491	49 899	1 686
Amazonas	30 117	95 377	1 894 483	135 254
Roraima	0	0	23 195	0
Pará	33 681	71 365	4 857 078	324 301
Amapá	3 536	0	92 061	1 252
Tocantins	3 695	34 234	129 697	1 364
Maranhão	46 103	140 930	4 190 448	50 015
Piauí	29 740	54 027	1 321 968	17 547
Ceará	84 480	147 912	5 301 121	104 219
Rio Grande do Norte	34 916	47 977	3 300 431	68 193
Paraíba	53 961	39 251	2 611 718	15 708
Pernambuco	114 272	235 049	7 447 290	89 178
Alagoas	45 492	309 902	3 037 893	32 756
Sergipe	26 277	32 436	2 112 043	40 905
Bahia	160 433	154 609	9 808 474	497 378
Minas Gerais	215 932	458 930	12 037 811	708 594
Espírito Santo	49 514	55 724	4 009 194	62 307
Rio de Janeiro	654 966	243 560	32 858 639	2 359 077
São Paulo	446 958	570 235	44 583 061	1 397 730
Paraná	131 816	557 552	12 359 856	263 787
Santa Catarina	68 746	88 761	6 017 487	247 472
Rio Grande do Sul	213 323	175 779	14 843 500	662 476
Mato Grosso do Sul	36 695	54 710	4 007 826	77 716
Mato Grosso	44 896	255 523	4 347 387	123 698
Goiás	58 382	162 929	4 693 770	288 147
Distrito Federal	131 435	77 610	8 857 514	384 576

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Os dados relativos ao Sistema Financeiro de Habitação e ao Sistema de Habitação são operacionais (extra-contábil).

3. Nas operações de Crédito Rotativo (Pessoa física e Pessoa jurídica) e CREDCEF considerou-se o saldo de recursos utilizados, efetivamente.

(1) Incluído crédito rotativo, penhor, consignações, crédito pessoal, bens de consumo durável, renegociação especial, táxi álcool/CEF táxi e balcão de ferramentas. (2) Incluído mútuo CEF, hot money, girau, desconto de títulos, veículos e equipamentos, financiamento construção civil, FIBAN, crédito rotativo, CREDCEF e outros, sendo que neste último, não foram computados em 1992, as renegociações, por não se tratar de efetivo desembolso.

7.30 - Empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	Mútuo Caixa Econômica Federal com recursos PIS	
	Quantidade	Valor (CR\$ 1 000)
BRASIL	3 135	647 279
Amazonas (1)	47	20 740
Pará (2)	60	24 870
Tocantins	50	5 938
Maranhão	44	9 788
Piauí	104	14 056
Ceará	93	36 983
Rio Grande do Norte	39	5 509
Paraíba	55	8 296
Pernambuco	67	39 264
Alagoas	86	11 700
Sergipe	139	44 115
Bahia	99	18 352
Minas Gerais	294	64 809
Espírito Santo	165	29 001
Rio de Janeiro	23	9 821
São Paulo	549	76 803
Paraná	220	74 740
Santa Catarina	234	25 509
Rio Grande do Sul	225	30 185
Mato Grosso do Sul	176	9 516
Mato Grosso	107	12 881
Goiás	230	61 117
Distrito Federal	29	13 286

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

NOTA - Aplicações no ano.

(1) Inclusive Rondônia, Roraima e Acre. (2) Inclusive Amapá.

7.31 - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31-12		
	1990	1991	1992
BRASIL	44 051 770	46 292 396	47 436 600
Amazonas (1)	619 197	665 140	678 518
Pará (2)	780 847	827 459	849 936
Tocantins	-	4 745	58 741
Maranhão	357 050	377 449	393 155
Plauí	233 282	246 906	259 739
Ceará	942 813	1 006 337	1 042 195
Rio Grande do Norte	360 436	383 329	395 475
Paraíba	383 452	401 830	417 142
Pernambuco	1 446 656	1 513 156	1 558 214
Alagoas	421 563	453 674	460 871
Sergipe	248 945	265 223	271 334
Bahia	1 667 647	1 756 807	1 827 689
Minas Gerais	4 341 312	4 574 782	4 691 752
Espírito Santo	667 005	710 862	745 000
Rio de Janeiro	5 306 878	5 510 104	5 656 409
São Paulo	16 057 405	16 853 624	17 085 427
Paraná	2 734 515	2 878 772	2 936 487
Santa Catarina	1 634 919	1 694 984	1 757 957
Rio Grande do Sul	3 520 472	3 673 789	3 749 312
Mato Grosso do Sul	430 076	460 269	484 335
Mato Grosso	330 876	362 583	379 813
Goiás	870 280	926 973	923 051
Distrito Federal	696 144	743 599	814 048

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Fundos e Seguros.

NOTAS - 1. Posições acumuladas desde o início do programa, em julho de 1971.

2. Em 1991, dados estimados.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá.

7.32 - Benefícios pagos no período pelo Programa de Integração Social, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS NO PERÍODO (1)									
	Total	Espécie								
		Quotas			Abonos			Rendimentos		
		Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS										
BRASIL	10 965 906	231 211	231 211	-	3 281 057	1 523 663	1 757 394	7 453 636	3 125 229	4 328 409
Rondônia	13 380	285	285	-	3 978	1 892	2 086	9 117	4 625	4 492
Acre	5 991	95	95	-	2 025	1 766	259	3 871	3 455	416
Amazonas	67 636	862	862	-	10 690	7 827	2 863	56 084	41 571	14 513
Roraima	1 387	29	29	-	252	203	49	1 106	829	277
Pará	155 201	2 209	2 209	-	56 612	27 643	28 969	96 380	46 551	49 829
Amapá	5 340	90	90	-	1 054	541	513	4 196	1 905	2 291
Maranhão	86 526	872	872	-	30 893	23 723	7 170	54 761	41 787	12 974
Piauí	68 249	1 057	1 057	-	29 429	23 213	6 216	37 763	28 938	8 825
Ceará	281 714	4 187	4 187	-	146 526	95 315	51 211	131 001	77 759	53 242
Rio Grande do Norte	105 093	1 801	1 801	-	43 977	34 530	9 447	59 315	46 855	12 460
Paraíba	111 476	2 569	2 569	-	49 690	35 746	13 944	59 217	43 437	15 780
Pernambuco	489 642	8 337	8 337	-	231 024	101 885	129 139	250 281	122 387	127 894
Alagoas	82 235	2 145	2 145	-	39 415	30 251	9 164	40 675	31 534	9 141
Sergipe	65 826	1 126	1 126	-	32 205	23 347	8 858	32 495	23 314	9 181
Bahia	433 413	7 317	7 317	-	154 512	76 739	77 773	271 584	141 350	130 234
Minas Gerais	1 161 224	24 017	24 017	-	471 497	229 664	241 833	665 710	353 016	312 694
Espírito Santo	198 253	3 541	3 541	-	80 606	50 955	29 651	114 106	74 892	39 214
Rio de Janeiro	1 441 641	34 128	34 128	-	484 092	166 433	317 659	923 421	352 257	571 164
São Paulo	3 697 678	88 063	88 063	-	626 548	150 391	476 157	2 983 067	674 539	2 308 528
Paraná	734 651	11 753	11 753	-	239 546	105 727	133 819	483 352	228 749	254 603
Santa Catarina	372 706	8 999	8 999	-	93 155	65 571	27 584	270 552	226 250	44 302
Rio Grande do Sul	998 891	21 530	21 530	-	323 488	206 038	117 450	653 873	433 420	220 453
Mato Grosso do Sul	75 058	1 370	1 370	-	28 910	15 689	13 221	44 778	26 084	18 694
Mato Grosso	49 581	799	799	-	16 001	10 935	5 066	32 781	22 916	9 865
Goiás	137 856	2 329	2 329	-	47 152	22 730	24 422	88 375	44 074	44 301
Distrito Federal	125 258	1 701	1 701	-	37 780	14 909	22 871	85 777	32 735	53 042
VALOR (Cr\$ 1 000 000)										
BRASIL	324 833	34 037	34 037	-	254 948	116 899	138 049	35 848	13 981	21 867
Rondônia	386	30	30	-	320	150	169	36	18	18
Acre	178	7	7	-	161	140	21	10	9	1
Amazonas	1 136	91	91	-	835	608	227	210	152	58
Roraima	28	4	4	-	20	16	4	4	2	1
Pará	5 071	267	267	-	4 458	2 184	2 274	346	169	177
Amapá	117	15	15	-	83	42	41	19	7	13
Maranhão	2 659	80	80	-	2 419	1 849	570	160	124	36
Piauí	2 487	90	90	-	2 293	1 793	500	104	78	26
Ceará	12 003	465	465	-	11 087	7 258	3 829	451	255	196
Rio Grande do Norte	3 793	191	191	-	3 419	2 659	760	183	140	43
Paraíba	4 420	267	267	-	3 952	2 842	1 110	201	145	56
Pernambuco	19 361	1 105	1 105	-	17 251	7 192	10 059	1 005	466	539
Alagoas	3 749	227	227	-	3 370	2 631	739	152	113	39
Sergipe	2 756	132	132	-	2 506	1 799	707	118	81	37
Bahia	14 118	898	898	-	12 109	5 932	6 177	1 111	562	548
Minas Gerais	43 372	3 296	3 296	-	37 293	17 994	19 299	2 783	1 501	1 282
Espírito Santo	7 085	457	457	-	6 194	3 834	2 360	434	287	147
Rio de Janeiro	47 612	5 135	5 135	-	37 643	12 727	24 916	4 834	1 897	2 937
São Paulo	79 974	14 665	14 665	-	48 594	11 493	37 101	16 715	3 778	12 937
Paraná	22 376	1 558	1 558	-	18 731	8 193	10 538	2 087	958	1 129
Santa Catarina	9 573	1 278	1 278	-	7 198	4 982	2 216	1 097	911	186
Rio Grande do Sul	30 690	3 088	3 088	-	24 752	15 502	9 250	2 850	1 883	967
Mato Grosso do Sul	2 607	152	152	-	2 289	1 247	1 042	166	98	68
Mato Grosso	1 433	80	80	-	1 241	854	387	112	79	33
Goiás	4 193	237	237	-	3 658	1 788	1 870	298	141	157
Distrito Federal	3 656	222	222	-	3 072	1 190	1 882	362	127	235

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Fundos e Seguros.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Os dados referem-se ao período julho/91 a junho/92.

7.33 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
ATIVO			
TOTAL	16 659 524	91 073 369	1 177 930 343
Crédito ao setor financeiro	448 095	1 936 187	47 868 129
Banco do Brasil.....	78 567	0	-
Bancos comerciais.....	133 810	685 140	18 502 559
Oficiais.....	80 219	684 868	18 474 508
Privados.....	53 591	272	28 051
Bancos de desenvolvimento.....	19 672	17 224	173 060
Federais.....	1 947	1 950	1 951
Estaduais.....	17 725	15 274	171 109
Bancos de investimento.....	7	(-) 168	152 742
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	(-) 13	(-) 13	124 110
Caixa Econômica Federal.....	206 775	1 067 520	28 880 985
Caixas econômicas estaduais.....	6 732	165 618	127 812
Outros.....	545	866	(-) 93 139
Crédito ao setor não financeiro	38 590	124 289	5 260 995
Haveres externos	2 328 437	14 131 224	344 773 036
Ouro.....	331 950	800 398	6 790 157
Moeda estrangeira.....	1 443 298	9 763 350	284 489 171
Quotas de organismos financeiros.....	553 189	3 567 476	53 493 708
Operações especiais com o setor público	63 430	838 891	5 283 930
Operações com o Tesouro Nacional	13 400 810	72 376 230	783 121 475
Títulos federais em carteira.....	15 803 458	80 724 501	999 197 015
(-) Operações de crédito.....	84 124	8	508 272
(-) Resultado de caixa.....	1 672 204	5 043 683	77 627 693
(-) Outras.....	646 320	3 304 580	137 939 575
Outras contas (saldo líquido)	382 162	1 666 548	(-) 8 377 222
PASSIVO			
TOTAL	16 659 524	91 073 369	1 177 930 343
Não monetário	15 038 252	84 731 201	1 108 720 608
Depósitos diversos.....	4 656 098	18 622 412	104 537 037
Registro em moeda estrangeira.....	444 932	1 770 539	13 781 943
Outros.....	(1) 4 211 166	(1) 16 851 873	90 755 094
Responsabilidades por títulos de emissão própria.....	30 417	2 714 251	261 065 780
Obrigações externas.....	9 936 375	60 952 237	639 527 900
Recursos de fundos e programas.....	149 190	992 092	13 478 417
Reserva monetária - IOF/EX.....	34 671	153 018	888 565
Vinculado ao Voto BCB 1026/89 - FAL.....	98 775	737 963	8 149 453
FGDLI.....	-	(-) 7 295	638 493
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.....	134	77 406	1 541 454
FUNCHEQUE.....	15 599	30 989	2 260 452
Outros.....	11	11	-
Recursos próprios.....	266 172	1 450 209	90 111 474
Monetário	1 621 272	6 342 168	69 209 735
Papel-moeda emitido.....	1 044 649	3 974 585	43 211 163
Reservas bancárias.....	576 623	2 367 583	25 998 572
Banco do Brasil.....	126 746	492 328	6 304 125
Bancos comerciais.....	417 245	1 738 225	18 137 256
Outras instituições.....	32 632	137 030	1 557 191

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Inclusive os cruzados novos retidos no Banco Central.

7.34 - Balancete consolidado dos bancos comerciais e múltiplos - 1991-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	1991		1992	
	Bancos comerciais	Bancos múltiplos	Bancos comerciais	Bancos múltiplos
ATIVO				
TOTAL.....	13 905 734	80 734 113	164 787 639	1 428 047 820
Disponibilidade.....	91 430	497 073	731 545	5 813 861
Caixa.....	34 513	264 874	276 242	2 534 280
Depósitos bancários.....	23 469	11 908	85 615	60 353
Reservas.....	2 184	45 087	12 181	155 891
Aplicações em ouro.....	31 264	173 442	357 507	3 063 337
Depósitos voluntários do SBPE.....	0	1 762	0	0
Depósitos no Banco Central.....	1 482 570	10 899 651	3 570 732	42 787 471
Depósitos em moeda estrangeira.....	20 192	46 969	191 269	1 173 141
Depósitos compulsórios em espécie.....	216 856	1 606 756	2 045 883	17 476 908
Depósitos compulsórios do SBPE.....	0	0	0	0
Outros.....	1 245 522	9 245 926	1 333 580	24 137 422
Depósitos Compulsórios do SBPE no FHABRE.....	0	261 028	0	3 168 652
Aplicações em títulos e valores mobiliários.....	2 188 324	9 613 176	48 641 454	401 139 074
Operações de crédito e arrendamento mercantil.....	5 566 655	34 086 452	44 214 455	586 135 592
Haveres externos.....	2 375 241	9 175 971	43 605 201	182 659 126
Adiantamentos por conta de pagamentos diversos e créditos especiais.....	50 670	1 488 516	332 795	14 967 666
Permanente.....	1 422 083	11 890 542	14 568 877	156 026 580
Investimento.....	451 840	6 293 444	4 892 014	82 774 435
Imobilizado.....	888 773	4 906 239	8 687 855	64 435 248
Diferido.....	81 470	690 859	989 008	8 816 897
Outras contas (saldo líquido).....	728 761	2 821 704	9 122 580	35 351 798
PASSIVO				
TOTAL.....	13 905 734	80 734 113	164 787 639	1 428 047 820
Obrigações por haveres financeiros.....	4 073 190	33 051 587	68 046 230	668 407 711
Moeda escritural.....	574 029	4 668 489	4 839 384	44 890 586
Depósitos de poupança.....	25 064	7 938 969	0	125 452 479
Depósitos a prazo.....	2 548 558	14 186 028	41 421 965	318 082 623
Outros depósitos.....	272 428	1 153 083	2 855 582	20 798 454
Operações vinculadas ao mercado aberto.....	464 881	2 621 248	17 323 751	118 412 548
Aceites cambiais.....	0	4 012	0	168 479
Letras hipotecárias.....	0	553 225	0	4 640 169
Outros.....	188 230	1 926 533	1 605 548	35 962 373
Depósitos interfinanceiros líquidos.....	(-) 32 677	(-) 683 826	(-) 1 769 325	24 684 330
Obrigações por empréstimos e repasses.....	1 383 060	7 399 730	5 556 748	120 843 803
Obrigações especiais.....	1 808 268	8 149 762	353 247	28 232 776
Obrigações por arrecadações.....	26 412	200 676	407 665	9 404 426
Obrigações externas.....	3 730 906	12 428 404	64 507 333	279 377 368
Obrigações para pagamentos a efetuar e valores a incorporar.....	436 595	3 896 841	5 820 116	54 757 323
Provisões.....	882 212	3 027 901	6 098 900	55 282 515
Patrimônio líquido.....	1 572 685	12 422 687	16 476 961	180 856 619
Contas de resultado.....	25 083	840 351	(-) 710 236	6 200 949

FONTES - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTA - Inclusive Carteira de Desenvolvimento e exclusive Banco do Brasil.

7.35 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividade - 1991-92

GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cr\$ 1 000 000)					
	Total		Recursos ordinários		Recursos vinculados	
	1991	1992	1991 (1)	1992	1991 (1)	1992
TOTAL	1 392 559	15 439 205	1 225 196	12 800 072	167 363	2 639 133
Agricultura.....	113 805	2 323 841	113 805	1 340 975	0	982 866
Extração de minerais.....	11 683	330 829	8 757	297 508	2 926	33 321
Transformação de produtos de minerais não-metálicos.....	16 005	277 596	15 581	252 608	424	24 988
Metalúrgica.....	80 369	845 417	77 483	712 546	2 887	132 870
Mecânica.....	32 553	513 199	32 206	495 664	347	17 536
Material elétrico e de comunicações.....	16 795	241 759	16 671	214 460	124	27 299
Material de transporte.....	49 100	306 036	17 455	170 943	31 645	135 093
Madeira.....	7 159	84 292	7 124	79 602	35	4 691
Mobilário.....	4 069	24 561	3 977	19 287	92	5 273
Papel, papelão e celulose.....	284 241	2 150 769	275 701	1 984 591	8 540	166 178
Borracha.....	6 016	29 474	6 016	27 055	0	2 418
Couros e peles, artefatos para viagem.....	1 991	21 833	1 991	17 117	0	4 716
Química.....	190 750	611 846	184 835	530 039	5 915	81 807
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	1 592	32 846	1 592	24 806	0	8 040
Perfumaria, sabões e velas.....	537	6 199	537	6 166	0	34
Produtos de matérias plásticas.....	31 732	234 068	28 910	192 268	2 822	41 800
Têxtil.....	37 870	485 548	36 431	453 633	1 439	31 916
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	8 945	63 999	8 906	53 673	40	10 327
Produtos alimentares.....	75 110	894 522	74 527	843 674	583	50 848
Bebidas.....	19 859	504 808	19 827	486 265	32	18 543
Fumo.....	33 567	34 748	33 567	34 582	0	166
Editorial e gráfica.....	5 250	87 568	5 250	61 467	0	26 101
Diversas.....	3 052	38 765	1 984	34 796	1 068	3 969
Atividades de apoio (utilidade) e serviços de caráter industrial.....	12 800	9 935	12 800	9 783	0	152
Atividades administrativas.....	4	539	4	539	0	0
Construção.....	28 480	1 098 916	28 480	1 098 760	0	155
Serviços industriais de utilidade pública.....	70 153	1 117 539	70 153	1 117 539	0	0
Comércio varejista.....	13 977	150 266	10 444	145 679	3 533	4 587
Comércio atacadista.....	2 063	32 833	2 063	32 387	0	446
Instituições de crédito, seguros e capitalização.....	107	3 681	107	3 681	0	0
Comércio, incorporação e administração de imóveis, títulos e valores mobiliários.....	157	1 755	157	1 755	0	0
Transportes.....	209 678	2 510 359	104 769	1 750 419	104 908	759 939
Comunicações.....	36	69 184	36	63 266	0	5 918
Alojamento e alimentação.....	6 424	137 501	6 424	117 019	0	20 482
Reparação, manutenção e confecção.....	828	10 580	828	9 434	0	1 146
Higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia.....	0	0	0	0	0	0
Diversões, radiodifusão e televisão.....	874	4 106	874	4 039	0	66
Diversos.....	8 504	74 088	8 504	72 018	0	2 070
Serviços profissionais.....	3 972	42 194	3 972	32 360	0	9 834
Administração pública direta e autarquia.....	215	23 540	215	0	0	23 540
Entidades de desenvolvimento.....	35	0	35	0	0	0
Setores sociais.....	2 205	7 667	2 202	7 667	3	0

FONTE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento e Gestão Empresarial.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
(1) Dados retificados.

7.36 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cr\$ 1 000 000)					
	Total		Recursos ordinários		Recursos vinculados	
	1991	1992	1991	1992	1991	1992
BRASIL	1 392 559	15 439 205	1 225 196	12 800 072	167 363	2 639 133
Rondônia.....	182	2 750	182	2 589	0	161
Acre.....	49	3 300	49	2 751	0	549
Amazonas.....	30 275	154 253	16 174	111 205	14 101	43 048
Roraima.....	0	142	0	142	0	0
Pará.....	49 188	243 585	48 236	213 548	953	30 038
Amapá.....	421	7 790	368	7 790	53	0
Tocantins.....	1 138	42 363	1 138	31 880	0	10 483
Maranhão.....	6 343	38 950	4 374	15 741	1 969	23 209
Piauí.....	351	3 523	351	2 373	0	1 150
Ceará.....	5 533	155 559	5 533	152 694	0	2 865
Rio Grande do Norte.....	3 184	35 378	3 184	33 217	0	2 161
Paraíba.....	2 645	24 887	2 645	21 716	0	3 171
Pernambuco.....	55 834	521 235	55 781	501 546	53	19 689
Alagoas.....	6 807	89 243	6 805	73 849	1	15 394
Sergipe.....	3 008	55 681	3 008	55 341	0	340
Bahia.....	270 048	1 573 620	264 374	1 478 592	5 674	95 028
Minas Gerais.....	50 518	977 564	48 313	852 160	2 205	125 404
Espírito Santo.....	40 997	173 180	40 784	137 884	212	35 295
Rio de Janeiro.....	182 694	1 970 517	62 588	1 199 287	120 107	771 230
São Paulo.....	310 592	3 505 494	297 611	3 094 006	12 981	411 488
Paraná.....	128 146	1 082 509	127 260	865 111	886	217 398
Santa Catarina.....	76 486	974 665	73 068	772 602	3 419	202 064
Rio Grande do Sul.....	107 089	1 168 662	104 233	912 530	2 856	256 132
Mato Grosso do Sul.....	15 545	741 439	15 545	638 817	0	102 622
Mato Grosso.....	22 640	525 876	22 640	344 685	0	181 191
Goiás.....	17 227	621 761	17 227	538 780	0	82 981
Distrito Federal.....	5 618	745 279	3 724	739 236	1.893	6 042

FORNTE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento e Gestão Empresarial.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.37 - Balanço do movimento das Loterias - 1992

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)					
	Total	Federal	LOTECA	LOTO I	LOTO II	Instantânea
Arrecadação.....	3 399 746 687	277 872 809	82 495 956	906 490 410	1 703 165 562	429 721 950
Prêmio líquido.....	1 111 997 335	145 143 982	24 308 538	273 217 732	507 079 641	162 247 442
Imposto de renda.....	397 087 452	29 338 066	10 646 075	119 655 173	222 076 980	15 371 158
Imposto de renda estadual.....	19 852 428	1 466 903	532 304	5 981 697	11 102 966	768 558
Fundo Nacional de Cultura.....	31 949 460	2 363 480	824 959	9 064 904	17 031 656	2 664 461
Seguridade social.....	990 135 706	49 944 930	26 811 186	317 271 643	596 107 947	0
Clubes de Futebol e Federações.....	4 289 790	0	4 289 790	0	0	0
Jockey Club e Confederação Brasileira de Atletismo.....	2 591 927	2 591 927	0	0	0	0
Comissão de revendedor.....	297 347 280	12 081 426	7 424 636	81 584 137	153 284 901	42 972 180
Comissão Caixa Econômica Federal....	98 920 782	24 162 853	0	24 475 241	45 985 470	4 297 218
Custeio e manutenção.....	313 690 669	10 779 242	6 847 164	75 239 882	141 363 660	79 460 721
Acumulado para prêmio.....	131 883 858	0	811 303	0	9 132 343	121 940 212

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Loterias.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

MERCOSUL: SINOPSE ESTATÍSTICA

É a primeira publicação feita em conjunto pelos institutos oficiais de estatística do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e mostra a situação das estatísticas nacionais desses países.

Em edição bilíngüe (português e espanhol), esta publicação foi lançada simultaneamente nos quatro países do Mercado Comum do Sul.

As informações estatísticas foram selecionadas de anuários nacionais dos países do MERCOSUL e de outros organismos internacionais e agrupadas em cinco grandes características: *território, população, econômico-setoriais, macroeconômicas e comércio exterior.*

Setor Externo

O tema Setor Externo divulga estatísticas relativas ao comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

As informações relativas ao comércio de mercadorias são oriundas da Coordenadoria de Intercâmbio Comercial do Banco do Brasil, e do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, apresentando dados sobre a exportação e importação, saldo comercial e, a depender do nível de detalhamento da tabela, segundo as zonas econômicas, países de destino, seções e capítulos, e Unidades da Federação.

Cabe observar que tais estatísticas são elaboradas de acordo com regras de uniformização internacionais, em atendimento a recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU.

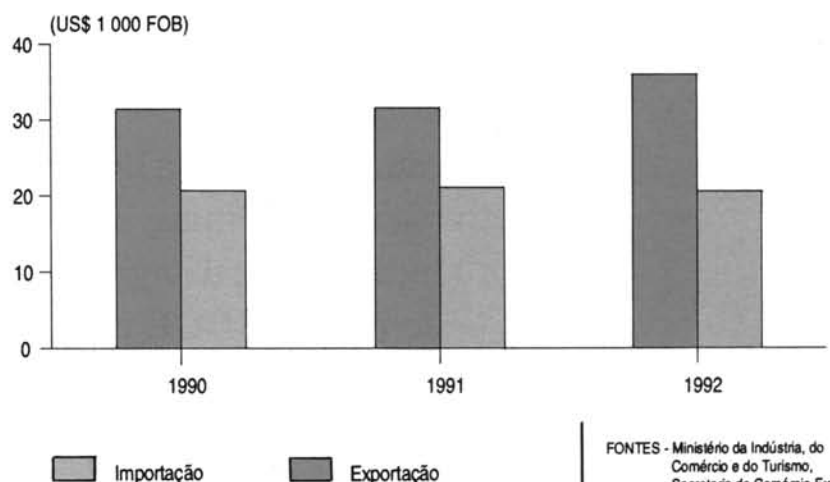
Relativamente ao balanço de pagamentos, cabe ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil a sua elaboração a partir de estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob

qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo normas do FMI, as informações apresentadas neste tema registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

Apresentam-se também dados sobre o endividamento externo do Brasil, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, ao qual compete o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.) de financiamento de importações realizadas.

Importação e exportação - 1990/92



FONTES - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

7.38 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1982-92

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR (US\$ 1 000)			SALDO COMERCIAL (+ ou - na exportação FOB sobre a importação FOB)
	Exportação	Importação	Exportação (FOB)	Importação (FOB)	Importação (CIF)	
1982.....	119 990	60 718	20 175 071	19 394 998	21 069 311	780 073
1983.....	118 790	55 056	21 899 314	15 428 925	16 800 578	6 470 389
1984.....	141 737	53 988	27 005 336	13 915 821	15 209 841	13 089 515
1985.....	146 351	48 870	25 639 011	13 153 491	14 331 835	12 485 520
1986.....	133 832	60 597	22 348 603	14 044 304	15 557 239	8 304 299
1987.....	142 378	61 975	26 223 925	15 050 827	16 580 788	11 173 098
1988.....	169 666	58 085	33 789 365	14 605 254	16 055 406	19 184 111
1989.....	177 033	57 293	34 382 620	18 263 238	19 874 536	16 119 382
1990.....	168 095	57 184	31 413 756	20 661 362	22 460 350	10 752 394
1991.....	165 974	63 278	31 620 459	21 041 459	22 976 914	(1) 10 579 000
1992.....	167 320	68 162	35 975 761	20 607 313	22 346 263	15 368 446

FONTES - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

NOTAS - 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

2. Em 1992, dados sujeitos a retificação.

(1) Dado retificado.

PIB Real Trimestral

Apresenta a estimativa do produto interno bruto por atividade econômica, a partir de indicadores da produção física, da agropecuária e da indústria, do próprio IBGE e de outras entidades.

7.39 - Quantidade e valor da exportação e da importação em dólares, segundo as seções - 1991-92

SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
		Quantidade (t)	Valor (US\$ 1 000 FOB)	Quantidade (t)	Valor (US\$ 1 000 FOB)
TOTAL.....	1991	(1) 165 974 186	(1) 31 620 459	63 278 282	21 041 459
	1992	167 319 951	35 975 761	68 161 578	20 807 313
Transações e operações especiais.....	1991	1 317 628	341 990	-	-
	1992	1 393 634	296 381	-	-
Animais vivos e produtos do reino animal.....	1991	497 864	833 463	408 581	570 209
	1992	656 049	1 105 733	248 976	360 125
Produtos do reino vegetal.....	1991	3 613 586	2 193 544	8 072 678	1 527 911
	1992	5 336 995	2 199 169	7 142 243	1 311 573
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	1991	697 534	344 171	220 701	128 329
	1992	926 877	418 028	208 387	130 131
Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	1991	12 184 952	4 586 771	744 275	382 563
	1992	14 635 902	5 567 556	409 452	253 232
Produtos minerais.....	1991	124 644 030	3 445 934	45 369 578	5 317 180
	1992	117 909 037	3 236 275	49 502 855	5 308 404
Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas.....	1991	(1) 1 987 523	1 542 055	6 344 361	3 046 469
	1992	2 342 117	1 762 754	8 376 712	3 051 124
Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....	1991	677 906	891 104	351 391	740 558
	1992	879 179	1 072 054	357 459	736 802
Peles, couro, peleteria (peles com pêlo) e obras destas matérias; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	1991	78 228	344 961	19 648	199 134
	1992	103 533	438 882	18 003	171 564
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....	1991	907 127	442 458	222 532	29 876
	1992	1 417 332	567 545	203 166	32 892
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras.....	1991	2 463 856	1 261 234	480 869	444 966
	1992	2 917 312	1 487 193	347 061	338 813
Matérias têxteis e suas obras.....	1991	(1) 453 625	1 358 970	179 448	570 312
	1992	406 024	1 467 400	237 366	535 820
Calçados; chapéus e artefatos de usos semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins) e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	1991	65 320	1 248 161	3 211	44 728
	1992	85 676	1 479 679	1 853	22 963
Obras de pedras, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.....	1991	(1) 421 487	(1) 285 927	78 317	146 140
	1992	837 279	397 336	64 459	147 840
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias, moedas.....	1991	7 123	160 879	389	47 912
	1992	6 070	125 775	417	49 226
Metais comuns e suas obras.....	1991	14 943 790	6 057 016	467 889	908 899
	1992	16 059 924	6 282 635	582 998	879 613
Máquinas, aparelhos e material elétrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	1991	(1) 593 058	3 611 682	215 790	4 971 030
	1992	673 485	4 001 473	336 865	5 051 706
Material de transporte.....	1991	357 388	2 217 161	83 580	994 851
	1992	613 071	3 439 428	102 842	1 282 923
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais; suas partes e acessórios.....	1991	7 155	201 833	10 031	897 849
	1992	9 841	204 340	13 711	885 623
Armas e munições; suas partes e acessórios.....	1991	3 100	109 663	158	5 291
	1992	5 165	196 426	33	1 703
Mercadorias e produtos diversos.....	1991	51 899	141 366	4 811	67 199
	1992	105 405	229 502	6 659	54 607
Objetos de arte, de coleção e antiguidades.....	1991	8	117	45	253
	1992	44	197	59	632

FONTES - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

NOTAS - 1. As seções apresentadas seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, com base no Sistema Harmonizado (NBM/SH).

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Os dados relativos ao ano de 1992 estão sujeitos a retificação.

(1) Dado retificado.

7.40 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 1991-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991	1992	1991	1992
BRASIL (1).....	(2) 165 974 186	167 319 951	(2) 31 620 459	35 975 761
Rondônia.....	28 255	29 373	19 543	16 799
Acre.....	3 541	2 753	2 211	1 927
Amazonas.....	57 989	67 001	106 919	148 115
Roraima.....	93	2 685	270	3 465
Pará.....	36 373 276	40 913 240	1 574 858	1 645 790
Amapá.....	485 351	86 118	53 314	9 378
Tocantins.....	0	282	0	347
Maranhão.....	649 074	884 343	476 706	427 458
Piauí.....	8 385	12 156	40 043	39 483
Ceará.....	246 310	144 357	270 419	303 590
Rio Grande do Norte.....	126 704	93 864	80 189	72 934
Paraíba.....	64 194	85 287	56 074	59 318
Pernambuco.....	842 344	1 008 809	336 729	352 487
Alagoas.....	1 047 593	963 858	272 267	243 463
Sergipe.....	20 107	35 384	26 434	45 338
Bahia.....	2 713 061	3 735 789	1 300 910	1 492 434
Minas Gerais.....	76 090 983	67 789 423	4 843 073	4 830 500
Espírito Santo.....	19 783 763	17 555 884	1 694 221	1 686 470
Rio de Janeiro.....	3 270 771	3 380 306	1 759 078	1 913 630
São Paulo.....	(2) 10 653 612	13 014 886	11 170 443	13 304 037
Paraná.....	(2) 5 173 553	6 013 374	1 807 230	2 110 304
Santa Catarina.....	(2) 1 659 801	1 963 305	(2) 1 509 784	1 795 784
Rio Grande do Sul.....	3 553 587	5 482 950	3 294 217	4 338 502
Mato Grosso do Sul.....	1 051 222	1 405 847	108 451	159 643
Mato Grosso.....	726 087	1 199 534	223 601	311 737
Goiás.....	791 118	678 348	237 796	217 664
Distrito Federal.....	20 871	41 967	4 348	10 560
Zona não declarada.....	527 091	720 774	198 190	199 829

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTA - Os dados relativos ao ano de 1992 estão sujeitos a retificação.

(1) Inclusive reexportação e mercadoria nacionalizada, não discriminadas por Unidades da Federação. (2) Dado retificado.

7.41 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1990-92

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991 (1)	1992	1990	1991 (1)	1992
TOTAL	168 094 790	165 974 186	167 319 951	31 413 756	31 620 459	36 975 761
Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)	7 595 829	9 975 630	10 201 370	3 193 685	4 638 584	7 592 612
Argentina.....	3 750 605	4 421 970	5 131 006	645 140	1 476 170	3 041 126
Bolívia.....	151 335	212 206	278 138	181 960	255 955	332 656
Chile.....	340 747	566 899	792 961	483 671	677 253	922 103
Colômbia.....	132 039	133 973	359 038	162 618	156 092	347 311
Equador.....	93 626	82 179	110 857	126 050	131 548	136 408
México.....	420 266	809 428	879 276	505 363	757 941	1 113 671
Paraguai.....	435 341	519 533	681 511	380 484	496 114	543 317
Peru.....	55 678	106 926	134 093	146 209	221 733	199 578
Uruguai.....	275 566	384 912	487 256	294 621	337 068	514 150
Venezuela.....	1 940 627	2 737 605	1 347 234	267 571	428 709	442 291
Mercado Comum Centro-Ameri- cano (MCCA)	173 299	103 096	296 783	115 442	116 563	207 324
Costa Rica.....	46 811	39 328	115 458	51 635	50 760	81 461
El Salvador.....	17 346	10 536	30 980	14 514	13 665	25 319
Guatemala.....	23 661	37 304	87 395	25 362	32 255	64 970
Honduras.....	84 399	14 902	50 201	19 739	16 262	28 531
Nicarágua.....	1 081	1 026	12 729	4 193	3 610	7 043
Demais da América Latina	133 129	127 875	193 891	167 839	140 844	136 496
Cuba.....	71 752	53 030	32 358	84 572	65 700	17 207
Haiti.....	5 457	4 784	2 388	4 903	3 952	1 047
Panamá.....	23 012	34 450	57 238	48 622	43 522	56 172
República Dominicana.....	32 908	35 610	101 908	29 742	27 669	64 070
Comunidade e Mercado Comum do Caribe (CARICOM)	696 421	867 964	806 359	154 935	82 111	86 901
Antígua e Barbuda.....	699	621	746	945	1 463	1 507
Bahamas, ilhas.....	54 825	51 262	101 949	36 445	5 937	11 315
Barbados, ilha.....	7 157	6 246	3 696	4 819	5 518	3 938
Belize.....	251	236	364	638	723	720
Dominica, ilha.....	1 569	1 568	806	781	780	820
Granada, ilha.....	1 082	747	2 353	614	653	935
Guiana.....	3 815	1 436	986	2 409	3 673	3 009
Jamaica.....	9 341	23 368	21 555	69 919	12 328	18 093
Montserrat, ilha.....	195	107	58	88	59	47
Santa Lúcia, ilha.....	1 289	2 001	1 267	1 615	2 432	1 274
São Cristóvão e Neves, ilhas.....	34	29	10	65	86	45
São Vicente, ilha.....	877	1 027	8 690	780	961	3 327
Trinidad-Tobago.....	617 286	779 317	663 879	35 818	47 501	41 869
Canadá	2 467 199	2 004 108	2 040 531	521 574	464 237	401 487
Estados Unidos	14 040 947	10 731 405	10 877 415	7 718 426	6 361 417	7 056 521
Estados Unidos.....	13 864 547	10 594 232	10 656 879	7 594 263	6 264 437	6 933 121
Porto Rico.....	176 400	137 173	220 536	124 163	96 980	125 400
Demais da América	689 645	875 908	1 186 814	105 150	83 655	149 700
Anguilla.....	4 466	1 351	34 675	5 082	3 793	21 733
Antilhas Holandesas.....	63 824	12 683	344 905	21 408	11 049	58 983
Aruba.....	423	601	805	997	584	1 246
Bermudas.....	219	256	1 007	253	294	825
Caimã, ilha.....	26 815	220	1 094	17 803	392	5 015
Guadalupe.....	27 100	26 967	23 979	12 858	12 231	12 153
Guiana Francesa.....	2 688	4 733	4 227	2 940	5 609	5 960

7.41 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1990-92

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991 (1)	1992	1990	1991 (1)	1992
Demais da América						
Martinica.....	16 346	16 535	12 590	8 137	9 584	8 914
Suriname.....	19 898	26 477	18 974	16 775	14 412	10 345
Turcas e Caicós, ilhas.....	89	57	250	64	81	499
Virgens, ilhas (Britânicas).....	1 294	763	1 059	2 890	730	1 098
Virgens, ilhas (EUA).....	526 482	785 265	743 249	15 942	24 897	22 929
Europa Oriental.....	5 564 283	4 448 004	2 694 460	703 854	424 681	386 989
Albânia.....	24	-	-	78	-	-
Alemanha, República Democrá- tica (RDA).....	728 652	374 122	8 728	55 396	56 476	9 959
Armênia, República da.....	-	-	37	-	-	30
Belarus, República de.....	-	-	831	-	-	262
Bulgária.....	89 029	3 639	106 667	27 662	3 135	30 213
Hungria.....	849 777	479 289	510 332	179 761	104 267	119 241
Letônia, República da.....	-	-	46	-	-	154
Lituânia, República da.....	-	-	7	-	-	96
Polônia.....	896 020	1 347 965	404 776	81 477	78 679	39 885
Romênia.....	1 086 921	842 938	287 003	65 140	39 758	29 274
Rússia, República da.....	-	-	84 803	-	-	22 196
Tchecoslováquia.....	1 569 947	1 120 130	742 170	86 034	56 413	28 662
Ucrânia.....	-	-	10 904	-	-	3 131
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).....	343 913	279 923	538 155	208 309	85 923	103 865
Comunidade Econômica Européia (CEE).....	65 283 012	64 536 333	68 571 377	9 870 062	9 793 058	10 641 732
Alemanha, República Federal (RFA).....	20 089 467	19 834 208	22 033 058	1 788 181	2 101 588	2 063 783
Bélgica-Luxemburgo.....	8 689 761	9 116 079	8 848 169	979 162	1 084 694	1 174 069
Dinamarca.....	45 295	48 314	114 712	75 789	74 312	82 813
Espanha.....	5 425 007	5 631 672	5 000 690	704 564	707 005	739 180
França.....	8 531 814	8 000 928	8 409 399	902 321	864 504	844 330
Grécia.....	145 196	337 222	327 630	116 524	143 841	142 792
Irlanda.....	62 757	91 074	120 429	31 755	36 677	113 023
Itália.....	9 280 529	9 013 324	10 145 383	1 614 904	1 352 691	1 597 331
Países Baixos.....	8 219 021	7 395 414	8 576 575	2 494 080	2 147 233	2 339 121
Portugal.....	379 468	389 721	363 132	217 512	223 545	258 597
Reino Unido.....	4 414 697	4 681 377	4 632 199	945 270	1 056 968	1 286 694
Associação Européia de Livre Co- mércio (AELC).....	996 739	661 200	456 683	621 825	532 451	437 250
Áustria.....	548 437	308 125	23 010	70 917	83 552	55 061
Finlândia.....	47 172	49 396	132 361	65 547	56 365	47 096
Islândia.....	327	283	309	516	741	553
Noruega.....	85 493	71 273	71 396	70 890	58 857	51 703
Suécia.....	94 137	134 190	151 396	157 774	162 610	114 486
Suíça.....	220 173	97 954	80 411	256 181	170 327	168 351
Demais da Europa Ocidental.....	2 173 130	1 332 513	1 682 744	263 050	246 718	249 985
Andorra.....	22	9	-	7	24	-
Croácia, República da.....	-	-	3 788	-	-	1 957
Eslovênia, República da.....	-	-	595	-	-	1 001
Feroe, ilhas.....	-	0	0	-	4	2
Gibraltar.....	52 633	85 884	5 299	11 827	18 609	1 263
Iugoslávia.....	852 739	189 830	65 143	97 472	70 889	24 695
Malta.....	10 920	5 243	4 663	7 744	9 400	5 054
Turquia.....	1 256 815	1 051 547	1 603 255	146 000	147 792	216 014
Ásia, exclusive Oriente Médio.....	58 417 212	59 676 624	56 261 891	5 267 301	5 687 161	5 584 326
Afeganistão.....	188	150	1	859	668	16
Bangladesh.....	108 825	37 549	152 789	41 345	16 700	55 548
Brunei.....	127	11	34	91	19	39
Camboja.....	4	-	22	21	-	106
China, República Popular da.....	3 914 314	4 583 119	5 660 739	381 804	226 406	460 032
Cingapura.....	448 107	461 701	285 586	249 720	234 722	203 075
Coréia do Sul, República da.....	8 597 753	9 625 140	8 845 700	543 125	670 939	547 499

7.41 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1990-92

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991 (1)	1992	1990	1991 (1)	1992
Ásia, exclusive Oriente Médio						
Coréia, República Popular Democrática da.....	-	7 867	5 031	-	2 624	2 591
Filipinas.....	2 617 616	2 238 582	2 176 315	146 248	135 822	182 377
Formosa, Província da China.....	4 482 367	5 332 273	4 738 081	431 527	611 278	547 693
Hong-Kong.....	476 171	384 727	399 595	271 135	275 983	311 018
Índia.....	543 742	592 298	429 492	167 716	165 658	148 699
Indonésia.....	1 212 006	914 098	1 130 702	171 038	198 806	136 951
Japão.....	33 562 006	32 781 989	29 494 036	2 348 517	2 556 613	2 311 352
Laos, República Popular Democrática do.....	28	-	0	143	-	4
Macau.....	9	39	90	385	132	91
Malásia.....	1 467 935	1 573 492	1 217 463	219 010	230 237	220 114
Maldivas.....	0	0	-	0	1	-
Mianmá (Birmânia).....	-	23	-	-	46	-
Mongólia.....	-	53	-	-	35	-
Nepal.....	7	24	12 375	46	153	5 099
Paquistão.....	240 027	511 484	431 820	38 786	84 183	87 200
Sri Lanka.....	2 043	14 217	36 252	2 154	4 770	9 031
Tailândia.....	741 409	615 727	1 280 644	250 648	269 029	353 710
Vietname.....	2 526	2 062	5 145	2 981	2 337	2 083
Oriente Médio.....	4 532 031	4 863 120	5 653 505	1 075 623	1 124 967	1 291 812
Arábia Saudita.....	1 419 865	1 646 739	2 116 737	289 008	358 068	455 053
Bahrein, ilha.....	484 799	202 540	728 822	16 536	14 876	29 360
Catar.....	274 007	282 899	293 448	19 423	29 842	29 300
Chipre.....	6 107	8 831	20 037	15 805	20 339	31 544
Coveite.....	25 323	11 717	37 061	22 725	10 347	33 459
Emirados Árabes, União dos.....	614 999	183 618	463 334	66 126	74 484	85 916
Iêmen, República Árabe do.....	13 145	97 852	84 705	7 074	37 606	27 440
Iêmen, República Democrática do.....	5 671	15 109	50 490	4 811	6 771	33 014
Iraque.....	96 147	16	-	110 527	55	-
Irã, República Islâmica do.....	1 465 084	2 219 858	1 523 824	425 996	428 551	336 234
Israel.....	31 689	51 082	45 463	35 349	49 476	62 163
Jordânia.....	37 064	45 982	143 239	19 011	25 829	63 916
Líbano.....	29 050	44 055	47 943	23 668	38 246	48 570
Omã.....	5 052	1 408	4 935	5 698	2 309	7 296
Síria, República Árabe da.....	24 028	51 413	93 465	13 864	28 167	48 547
África, exclusive Oriente Médio.....	3 330 216	3 748 668	3 957 634	1 012 323	1 034 922	1 138 538
África do Sul, República da.....	237 627	174 147	199 745	166 285	160 794	172 365
Angola.....	85 110	84 124	93 209	83 177	69 041	62 187
Argélia.....	87 101	71 147	28 926	45 217	45 270	14 696
Benin.....	381	4 840	9 307	249	2 616	2 789
Botsuana.....	945	5 810	2 992	1 652	17 114	3 362
Burkina Fasso.....	59	2 921	4 789	90	1 186	1 795
Burundi.....	154	187	133	612	793	691
Cabo Verde, ilhas.....	5 728	1 635	6 472	3 635	4 054	8 445
Camarões.....	61 737	52 018	22 868	23 843	18 560	14 268
Chade.....	120	89	53	176	358	295
Comores, ilhas.....	124	6	12	82	15	38
Congo, República do.....	651	920	877	1 549	2 127	1 725
Costa do Marfim.....	26 587	35 438	37 493	17 465	20 898	25 871
Djibuti.....	2	13	78	10	20	105
Egito.....	1 152 130	1 199 442	1 126 829	174 098	163 025	156 686
Etiópia.....	1 404	92	50	1 196	665	257
Gabão.....	1 008	622	1 611	1 593	1 340	3 393
Gâmbia.....	1 561	874	1 224	681	812	1 310
Gana.....	20 800	10 918	52 688	15 031	10 770	21 208
Guiné.....	24 588	8 143	30 532	8 728	5 899	12 655

7.41 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1990-92

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991 (1)	1992	1990	1991 (1)	1992
África, exclusive Oriente Médio						
Guiné-Bissau.....	477	40	22	268	204	110
Guiné-Equatorial.....	267	476	21	138	286	31
Lesoto.....	0	0	0	24	40	38
Libéria.....	9 645	230	6 745	10 029	44 143	53 304
Líbia, República Árabe da.....	786 258	1 025 215	516 290	73 283	69 530	36 020
Madagascar.....	2 005	631	608	6 115	2 426	2 444
Malavi.....	294	923	451	1 314	903	685
Mali.....	258	521	2 275	326	926	1 898
Marrocos.....	278 421	408 991	545 831	95 771	123 986	116 556
Maurício.....	11 328	4 855	4 649	4 089	6 322	4 892
Mauritânia.....	4 349	8 552	1 912	3 898	5 779	1 882
Moçambique.....	3 711	501	260	13 322	1 444	1 891
Namíbia.....	3	53	447	152	314	1 581
Níger.....	172	21	0	1 020	13	16
Nigéria.....	400 799	548 936	968 291	179 993	176 700	307 798
Quênia.....	22 886	23 969	51 411	10 339	10 649	15 491
República Centro-Africana.....	218	166	444	1 074	924	728
Reunião, ilhas.....	332	214	215	937	756	994
Ruanda.....	235	84	168	766	96	253
São Tomé e Príncipe.....	28	-	-	72	-	-
Senegal.....	24 651	19 550	22 170	10 319	9 561	10 828
Serra Leoa.....	1 185	1 606	1 528	1 143	1 212	1 048
Seychelles.....	158	171	255	119	77	264
Somália.....	3 275	-	13 789	1 187	-	3 675
Sudão.....	603	287	793	1 441	1 196	2 152
Tanzânia.....	7 112	3 086	11 933	5 029	2 775	4 729
Togo.....	4 982	8 297	47 012	1 941	4 013	12 080
Tunísia.....	41 445	21 422	97 983	21 947	14 111	32 369
Uganda.....	979	297	254	1 074	701	493
Zaire.....	8 334	9 463	12 954	12 023	13 875	6 924
Zâmbia.....	657	1 557	640	496	1 446	848
Zimbábue.....	7 332	5 165	28 594	7 305	15 161	12 380
Oceania.....	765 426	683 237	987 067	232 889	245 975	236 832
Austrália.....	748 794	663 248	964 059	206 845	218 905	206 942
Fiji, ilhas.....	349	273	297	577	663	685
Guam.....	0	13	-	2	63	-
Marshall, ilha.....	-	10	31	-	23	17
Norfolk, ilha.....	-	0	-	-	8	-
Nova Caledônia.....	62	33	63	98	153	224
Nova Zelândia.....	15 491	18 674	21 624	24 203	24 518	27 170
Pacífico, ilha dos EUA.....	-	16	6	-	15	4
Pacífico, ilha (Território dos EUA).....	-	0	-	-	2	-
Papua Nova Guiné.....	346	504	716	559	716	1 427
Polinésia Francesa.....	261	378	260	279	651	329
Salomão, ilhas.....	0	57	-	6	61	-
Samoa.....	62	-	-	54	-	-
Tonga.....	8	9	3	23	30	10
Tuvalu.....	4	-	-	16	-	-
Vanuato.....	49	22	7	229	168	25
Provisionamento de navios e aeronaves.....	1 217 182	1 317 252	1 210 948	374 153	338 847	300 967
Não declarados.....	18 112	19 252	218 299	15 624	4 279	72 307

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
2. Em 1992, dados sujeitos a retificação.

(1) Dados retificados.

7.42 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991(1)	1992	1991(1)	1992
TOTAL	165 974 186	167 319 951	31 620 459	35 975 761
Transações e operações especiais.....	1 317 628	1 393 634	341 990	296 381
Animais vivos e produtos do reino animal.....	497 864	656 049	833 463	1 105 733
Animais vivos.....	675	2 706	5 861	13 445
Carnes e miudezas, comestíveis.....	419 270	552 724	640 042	867 169
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.....	45 244	46 016	154 227	162 299
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	4 014	7 695	6 305	17 276
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	28 661	46 908	27 028	45 544
Produtos do reino vegetal.....	3 613 586	5 336 995	2 193 544	2 199 169
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	4 058	3 523	11 381	16 692
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.....	17 520	38 252	7 055	10 846
Frutas; cascas de cítricos e de melões.....	333 832	363 550	213 444	271 794
Café, chá, mate e especiarias.....	1 173 245	1 083 424	1 475 671	1 046 390
Cereais.....	3 686	7 052	1 670	3 364
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.....	14 646	34 930	4 171	8 919
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.....	2 028 627	3 758 097	459 791	823 635
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	30 739	35 268	16 823	14 167
Matérias para trançaria (entrançamento) e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	7 235	12 898	3 538	3 362
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	697 534	926 877	344 171	418 028
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	697 534	926 877	344 171	418 028
Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	12 184 952	14 635 902	4 586 771	5 567 556
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.....	90 436	135 734	254 214	365 738
Açúcares e produtos de confeitaria.....	1 714 430	2 453 773	492 189	663 732
Cacau e suas preparações.....	234 754	234 285	306 384	297 608
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria.....	4 987	10 213	6 308	13 915
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.....	973 488	1 061 762	979 555	1 161 637
Preparações alimentícias diversas.....	69 243	92 266	143 364	188 612
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	91 530	270 029	67 690	120 582
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.....	8 789 238	10 102 725	1 518 703	1 774 132
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	216 845	275 115	818 362	981 600

7.42 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991(1)	1992	1991(1)	1992
Produtos minerais.....	124 644 030	117 909 037	3 445 934	3 236 275
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento.....	993 903	833 931	139 262	123 809
Minérios, escórias e cinzas.....	120 395 574	113 226 224	2 870 336	2 533 874
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	3 254 553	3 848 882	436 337	578 592
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	1 987 523	2 342 117	1 542 055	1 762 754
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.....	448 835	535 147	225 556	225 507
Produtos químicos orgânicos.....	947 921	1 170 722	732 306	758 756
Produtos farmacêuticos.....	4 343	3 158	50 661	66 038
Adubos ou fertilizantes.....	316 453	291 742	48 620	39 142
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.....	45 434	55 351	63 122	145 401
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.....	49 253	65 791	60 208	80 732
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas para odontologia (arte dentária) e composições para odontologia (arte dentária) à base de gesso.....	33 952	31 255	27 710	37 225
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.....	26 154	30 318	50 924	60 189
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirotóricas; matérias inflamáveis.....	1 912	4 373	5 561	12 483
Produtos para fotografia e cinematografia.....	11 595	32 830	119 430	169 129
Produtos diversos das indústrias químicas.....	101 669	121 431	157 959	168 152
Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....	677 906	879 179	891 104	1 072 054
Plástico e suas obras.....	530 787	681 914	530 799	600 561
Borracha e suas obras.....	147 118	197 265	360 305	471 493
Peles, couro, peleteria (peles com pêlo) e obras destas matérias; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa...	78 228	103 533	344 961	438 882
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros.....	75 159	99 022	306 450	386 846
Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	2 490	3 831	29 107	40 101
Peleteria (peles com pêlo) e suas obras; peleteria (peles com pêlo) artificial.....	579	680	9 404	11 935
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....	907 127	1 417 332	442 458	567 545
Madeira, carvão vegetal e suas obras de madeira.....	907 077	1 417 084	442 134	566 511
Cortiça e suas obras.....	34	69	216	787
Obras de espartaria ou de cestaria.....	16	179	109	247

7.42 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991(1)	1992	1991(1)	1992
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras.....	2 463 856	2 917 312	1 261 234	1 487 193
Pastas de madeira ou outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão.....	1 382 299	1 675 460	584 705	742 126
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.....	1 079 156	1 236 873	657 471	717 096
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.....	2 401	4 978	19 058	27 971
Matérias têxteis e suas obras.....	453 625	408 024	1 358 970	1 487 400
Seda.....	4 110	4 197	82 684	89 511
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.....	14 280	15 242	47 132	61 070
Algodão.....	209 034	139 673	445 775	369 340
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....	48 064	34 348	27 644	20 988
Filamentos sintéticos ou artificiais.....	13 974	16 220	53 641	70 444
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.....	32 568	52 462	90 668	134 296
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.....	79 619	73 237	81 302	75 349
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de materiais têxteis.....	3 291	4 380	8 759	12 762
Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.....	1 609	1 575	15 344	16 691
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis....	2 814	5 272	13 121	26 276
Tecidos de malha.....	1 107	3 086	5 889	15 159
Vestuário e seus acessórios, de malha.....	12 134	15 084	166 462	205 781
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.....	7 299	10 752	106 820	123 237
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.....	23 724	30 495	213 728	246 497
Calçados; chapéus e artefatos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	65 320	85 676	1 248 161	1 479 679
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes.....	65 147	85 371	1 245 397	1 473 533
Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes....	163	251	2 665	5 857
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes.....	6	47	51	244
Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	4	7	48	44
Obras de pedras, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.....	421 487	837 279	285 927	397 336
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.....	120 625	410 449	73 547	127 927
Produtos cerâmicos.....	231 144	329 577	139 713	173 775
Vidro e suas obras.....	69 718	97 253	72 667	95 633
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	7 123	6 070	160 879	125 775
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	7 123	6 070	160 879	125 775

7.42 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(conclusão)			
	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991(1)	1992	1991(1)	1992
Metais comuns e suas obras.....	14 943 790	16 059 924	6 057 016	6 282 635
Ferro fundido, ferro e aço.....	13 412 163	14 403 367	3 850 260	3 896 606
Obras de ferro fundido, ferro e aço.....	541 349	533 455	466 616	502 862
Cobre e suas obras.....	89 969	106 835	220 180	254 999
Níquel e suas obras.....	2 534	3 440	22 328	26 132
Alumínio e suas obras.....	800 487	881 033	1 146 211	1 159 871
Chumbo e suas obras.....	524	534	1 596	1 177
Zinco e suas obras.....	50 123	77 678	56 306	94 765
Estanho e suas obras.....	18 985	20 166	104 836	122 688
Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias.....	755	671	12 112	9 335
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.....	20 356	23 858	145 680	172 281
Obras diversas de metais comuns.....	6 545	8 885	30 893	41 919
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagem e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	593 058	673 485	3 611 682	4 001 473
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.....	481 535	534 700	2 596 846	2 843 148
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	111 523	138 785	1 014 836	1 158 325
Material de transporte.....	357 388	613 071	2 217 161	3 439 428
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos), de sinalização para vias de comunicação.....	18 817	29 377	37 723	6 313
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.....	337 472	536 791	1 624 971	2 817 391
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, e suas partes.....	548	1 185	375 836	357 939
Embarcações e estruturas flutuantes.....	551	45 719	178 631	202 785
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais; suas partes e acessórios.....	7 155	9 841	201 833	204 340
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.....	6 677	9 463	192 513	198 147
Relógios e aparelhos semelhantes, e suas partes.....	391	285	8 293	5 281
Instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	88	92	1 027	912
Armas e munições; suas partes e acessórios.....	3 100	5 165	109 663	196 426
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	3 100	5 165	109 663	196 426
Mercadorias e produtos diversos.....	51 899	105 405	141 368	229 502
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.....	34 647	83 701	69 970	141 030
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.....	7 468	5 915	25 424	24 812
Obras diversas.....	9 784	15 790	45 972	63 659
Objetos de arte, de coleção e antiguidades.....	8	44	117	197
Objetos de arte, de coleção e antiguidades.....	8	44	117	197

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTAS - 1. As seções e capítulos apresentados seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Os dados relativos ao ano de 1992 estão sujeitos a retificação.

(1) Dados retificados.

7.43 - Exportação de ferroligas, segundo os tipos - 1983-92

TIPOS	EXPORTAÇÃO DE FERROLIGAS (t)									
	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
TOTAL	342 383	321 507	344 761	320 042	389 566	457 624	451 089	561 133	528 719	562 847
Ferroligas à base de manganês alto carbono - Fe Mn AC ..	156 917	119 280	105 360	109 835	119 366	109 422	93 815	160 587	167 270	208 831
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC ..	44 923	19 329	33 435	43 261	51 978	44 375	38 656	57 722	50 302	48 488
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn ..	111 332	98 149	70 117	65 676	64 203	62 546	52 909	98 409	136 239	153 315
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC ..	662	1 802	1 808	898	3 185	2 501	2 250	4 456	729	7 028
Ferroligas à base de silício	120313	116 448	153 991	164 501	230 193	279 141	291 291	339 479	260 270	280 016
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%	99 232	80 385	114 615	119 533	163 934	175 035	162 077	185 246	141 226	178 116
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%	2 798	3 144	3 489	3 587	15 101	18 938	16 829	8 281	13 853	13 324
Ferrossilício - cálcio - Fe Ca Si	4 976	14 243	15 291	16 926	21 890	24 858	26 732	27 526	19 328	20 660
Silício-metálico - Si metálico	13 307	18 676	20 596	24 455	29 268	60 310	85 653	118 426	85 863	67 916
Ferroligas à base de cromo	35 788	52 204	55 924	23 785	17 008	34 566	23 200	16 488	27 035	24 315
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC	35 686	52 115	55 899	23 730	16 983	34 486	23 135	16 143	27 015	23 915
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC	102	89	25	55	25	80	65	345	20	-
Ferroligas à base de níquel	15 160	11 955	9 853	4 662	2 208	10 184	12 684	17 211	21 911	15 354
Ferroníquel alto carbono - Fe Ni AC	1 389	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferroníquel baixo carbono - Fe Ni BC	13 771	11 955	9 853	4 662	2 208	10 184	12 684	17 211	21 911	15 354
Ferroligas especiais	14 205	21 620	19 633	17 259	20 791	24 311	30 099	27 368	32 233	34 331
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg	4 701	8 109	4 882	4 164	7 949	7 144	7 437	5 774	2 868	4 824
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr	-	-	-	235	193	519	750	493	149	95
Ferronióbio - Fe Nb	9 069	13 285	14 509	12 286	11 622	14 269	15 382	13 360	15 163	14 176
Ferrovânádio - Fe V	24	-	-	-	-	-	56	-	-	-
Ferrotungstênio - Fe W	141	61	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrotéforo e ferrobório - Fe P/Fe B	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Inoculantes	270	150	242	574	1 027	2 379	6 474	7 741	14 053	15 236

FONTE - Associação Brasileira de Produtores de Ferroligas.

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Na Biblioteca do IBGE, você dispõe de
uma sala de leitura onde pode consultar o acervo de
publicações e acessar os terminais de vídeo com
informações sobre o País.

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Biblioteca Isaac Kerstenetzky
Rua General Canabarro, 666
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021)284-1046

7.44 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 1990-92

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
BRASIL.....	(1) 57 184 498	(1) 63 278 282	68 059 070	(1) 20 661 362	(1) 21 041 459	20 554 091
Rondônia.....	7 551	5 398	772	6 914	13 197	500
Acre.....	4 464	41	10	3 506	246	145
Amazonas.....	475 841	948 581	961 510	1 162 666	1 088 675	977 573
Roraima.....	961	2 060	166 313	1 333	966	3 353
Pará.....	690 476	1 209 338	1 276 662	216 031	286 607	237 398
Amapá.....	11 626	28 396	29 868	2 676	3 917	22 876
Maranhão.....	497 207	1 326 952	1 000 962	101 657	222 604	165 482
Piauí.....	7 209	8 660	5	6 367	7 230	146
Ceará.....	501 361	916 146	1 218 850	113 705	164 618	241 452
Rio Grande do Norte.....	58 180	28 930	8 654	21 889	6 826	4 394
Paraíba.....	94 211	220 895	147 570	34 070	54 640	45 622
Pernambuco.....	677 845	1 192 260	1 248 601	226 693	309 609	288 107
Alagoas.....	395 856	565 539	422 040	59 508	84 791	49 800
Sergipe.....	5 853	38 665	5	23 671	16 778	458
Bahia.....	2 474 384	2 204 773	2 223 163	904 349	710 803	666 293
Minas Gerais.....	4 654 699	5 891 850	2 748	865 593	1 040 635	133 906
Espírito Santo.....	3 215 764	3 761 850	8 300 394	595 789	763 989	748 220
Rio de Janeiro.....	22 233 813	20 093 838	21 590 630	4 804 867	4 017 861	4 635 553
São Paulo.....	16 739 820	17 424 774	19 104 951	9 130 126	9 334 119	9 023 094
Paraná.....	1 279 598	1 933 944	2 532 915	626 179	739 492	951 366
Santa Catarina.....	371 194	689 664	2 635 612	326 548	368 104	281 682
Rio Grande do Sul.....	2 629 090	4 343 051	5 037 830	1 243 165	1 518 190	2 024 406
Mato Grosso do Sul.....	-	-	148 475	-	-	25 894
Mato Grosso.....	77 414	77 073	4	22 498	11 427	392
Goiás.....	53 092	92 592	20	73 705	74 512	1 669
Distrito Federal.....	4 823	268 800	506	75 072	186 151	24 310

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Inclusive dados de zona não declarada.

7.45 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1990-92

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
TOTAL.....	57 184 498	63 278 282	68 059 076	20 661 362	21 041 459	20 554 091
Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).....	8 388 319	11 108 154	12 715 427	3 564 803	3 687 577	3 618 810
Argentina.....	3 580 473	4 955 329	5 842 284	1 399 680	1 614 680	1 721 421
Bolívia.....	45 674	32 563	54 807	35 349	21 857	17 132
Chile.....	875 197	656 896	687 801	485 420	493 641	478 031
Colômbia.....	179 705	315 823	271 368	25 895	53 728	55 999
Equador.....	1 029	1 294	76 273	6 183	7 327	19 214
México.....	168 503	373 721	2 002 516	189 861	203 523	346 559
Paraguai.....	454 640	365 571	462 453	332 778	219 587	167 403
Peru.....	141 217	188 325	253 081	134 340	118 504	157 577
Uruguai.....	674 568	660 167	600 330	587 093	434 103	340 771
Venezuela.....	2 265 314	3 558 466	2 484 514	368 203	500 628	294 704
Mercado Comum Centro-Améri- cano (MCCA).....	2 064	699	450	2 854	1 733	1 389
Costa Rica.....	2 064	107	368	2 854	839	1 260
El Salvador.....	-	-	1	-	-	19
Guatemala.....	-	592	75	-	894	99
Honduras.....	-	-	4	-	-	4
Nicarágua.....	-	-	1	-	-	6
Demais da América Latina.....	8 585	96 873	238 259	207 418	145 714	92 788
Cuba.....	10	9	78 323	98 928	27 588	14 074
Haiti.....	2	0	-	9	5	-
Panamá.....	4 804	95 518	159 715	96 051	107 757	74 766
República Dominicana.....	3 769	1 346	2 221	12 430	10 384	3 948
Comunidade e Mercado Comum do Caribe (CARICOM).....	125 155	393 343	262 748	23 584	56 117	32 519
Bahamas, ilhas.....	21 276	79 788	130 322	5 536	5 482	13 281
Barbados, ilha.....	-	3	1 784	-	15	288
Belize.....	0	0	-	0	0	-
Granada, ilha.....	5	-	-	32	-	-
Guiana.....	2 000	5	0	330	22	1
Jamaica.....	66 702	78 142	12 723	14 522	12 735	1 953
Santa Lúcia, ilha.....	-	0	0	-	1	6
Trinidad-Tobago.....	35 172	235 405	117 918	3 163	37 862	16 990
Canadá.....	2 256 567	3 178 258	3 252 283	407 083	511 094	470 905
Estados Unidos.....	8 049 143	11 718 713	11 479 822	4 432 075	4 977 726	5 003 866
Estados Unidos.....	8 045 688	11 688 806	11 446 003	4 392 959	4 938 211	4 932 217
Porto Rico.....	3 455	29 908	33 819	39 116	39 515	71 649
Demais da América.....	311 195	1 495 323	2 848 988	67 529	191 764	247 694
Antilhas Holandesas.....	128 844	1 125 911	1 928 219	19 068	111 024	127 149
Aruba.....	-	18 754	167 962	-	3 716	30 384
Bermudas.....	1 440	1 066	56 241	7 782	11 214	10 407
Caimã, ilha.....	28 713	54 384	4 193	8 235	11 199	4 708
Guadalupe.....	0	-	-	1	-	-
Guiana Francesa.....	11	16	10	1	2	3

7.45 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1990-92

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Demais da América						
Suriname.....	99 247	162 771	236 228	21 025	32 385	37 111
Virgens, ilhas (Britânicas).....	0	23 005	43	21	4 049	520
Virgens, ilhas (EUA).....	52 940	109 416	256 092	11 396	18 175	37 412
Europa Oriental.....	3 530 257	2 735 258	2 687 363	359 285	351 848	344 266
Alemanha, República Democrá- tica (RDA).....	702 459	24 006	-	110 801	2 887	-
Azerbaijão, República do.....	-	-	550	-	-	701
Bulgária.....	38	16	22 009	50	103	6 563
Hungria.....	3 859	2 134	760	21 597	15 988	22 077
Polônia.....	2 341 832	2 135 616	1 767 507	142 539	160 611	111 817
Romênia.....	30 148	23 675	39 558	8 289	19 843	3 161
Tchecoslováquia.....	27 209	31 529	17 196	23 196	25 375	18 029
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).....	424 711	518 281	819 784	52 812	127 042	181 918
Comunidade Econômica Européia (CEE).....	2 334 299	3 436 175	3 039 313	4 234 905	4 683 476	4 576 743
Alemanha, República Federal (RFA).....	608 904	1 200 511	911 603	1 755 402	1 902 916	1 900 972
Bélgica-Luxemburgo.....	138 621	147 314	204 933	166 997	213 466	208 115
Dinamarca.....	4 274	4 418	6 083	34 879	35 693	58 137
Espanha.....	416 952	476 284	360 015	210 590	222 999	156 401
França.....	509 690	504 225	551 902	573 732	607 244	541 151
Grécia.....	1 891	32 451	7 155	1 171	8 444	6 479
Irlanda.....	16 201	35 510	28 376	48 576	53 808	38 928
Itália.....	187 373	343 735	214 131	650 554	792 146	825 138
Mônaco.....	-	-	15	-	-	273
Países Baixos.....	326 691	415 919	492 920	336 091	351 003	358 005
Portugal.....	33 355	27 164	9 112	40 053	40 000	34 535
Reino Unido.....	90 347	248 644	253 056	416 860	455 758	405 549
San Marino.....	-	-	11	-	-	60
Associação Européia de Livre Co- mércio (AELC).....	339 785	378 565	653 369	953 603	966 117	891 229
Áustria.....	3 387	7 331	7 547	44 624	55 516	51 952
Finlândia.....	96 569	114 839	142 721	91 399	117 760	82 291
Islândia.....	683	614	432	3 514	3 435	2 506
Liechtenstein.....	-	-	72	-	-	2 281
Noruega.....	37 640	35 683	38 800	82 438	95 243	77 462
Suécia.....	21 766	16 053	34 778	231 310	193 077	216 537
Suíça.....	179 740	204 045	429 019	500 318	501 087	458 198
Demais da Europa.....	35 044	178 921	109 286	24 178	33 362	21 698
Andorra.....	-	8	2	-	158	108
Gibraltar.....	-	-	28 575	-	-	4 411
Iugoslávia.....	5 909	3 802	4 308	12 274	2 260	2 516
Malta.....	-	20 995	37 626	-	2 632	3 016
Turquia.....	29 135	154 116	38 775	11 903	28 312	11 647
Ásia, exclusive Oriente Médio.....	1 305 855	1 693 896	1 382 751	1 749 387	1 910 213	1 733 610
Bangladesh.....	8 184	11 355	13 204	22 878	16 610	9 867
China, República Popular da.....	777 130	317 473	175 942	119 806	62 129	49 574
Cingapura.....	43 197	71 017	73 284	53 728	84 821	99 732
Coréia, República da.....	6 086	11 535	13 581	59 644	130 825	131 078

7.45 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1990-91

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	(continua)					
	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
Ásia, exclusive Oriente Médio						
Coreia, República Popular Demo- crática da.....	1	126	0	1	2 537	10
Filipinas.....	9 662	2 200	7 590	2 343	2 923	4 598
Formosa, Província da China.....	12 630	31 305	12 681	81 773	116 713	105 601
Hong-Kong.....	6 289	8 690	13 031	88 466	96 767	90 572
Índia.....	19 770	58 694	28 604	8 462	21 521	12 567
Indonésia.....	6 952	13 284	10 783	8 242	16 242	9 820
Japão.....	316 733	829 288	790 198	1 246 341	1 219 644	1 150 521
Macau.....	-	29	4	-	451	8
Malásia.....	36 653	64 934	29 054	36 682	45 707	32 675
Mali.....	-	-	859	-	-	1 034
Mianmá (Birmânia).....	-	10 580	-	-	2 976	-
Nepal.....	21	-	-	217	-	-
Paquistão.....	18 787	17 374	23 729	13 496	7 204	10 329
Sri Lanka.....	83	288	782	100	347	1 181
Tailândia.....	43 677	92 000	7 894	7 208	36 437	13 371
Togo.....	-	-	1 500	-	-	1 873
Vietname.....	-	153 724	160 032	-	46 359	9 200
Oriente Médio.....	25 431 101	19 245 907	22 745 006	3 940 693	2 577 874	2 823 913
Arábia Saudita.....	8 982 435	9 939 615	12 024 166	1 462 471	1 283 287	1 496 168
Bahrein, ilha.....	-	-	5 944	-	-	900
Catar.....	1 783 219	1 066 411	781 807	288 545	155 637	86 260
Chipre.....	-	32	1	-	200	10
Coveite.....	1 284 787	-	633 434	143 892	-	78 161
Emirados Árabes, União dos.....	539 465	837 455	979 596	95 104	112 346	111 214
Iêmen, República do.....	-	-	24	-	-	86
Iraque.....	7 428 856	179	-	878 237	1 074	-
Irã, República Islâmica do.....	4 954 346	7 002 785	7 791 497	934 247	917 852	960 512
Israel.....	143 309	227 310	323 380	88 470	78 580	62 476
Jordânia.....	15 934	23 317	41 850	1 764	2 810	4 961
Líbano.....	12	98	22	33	276	53
Omã.....	256 666	132 156	162 411	46 447	24 356	21 640
Síria, República Árabe da.....	42 072	16 550	875	1 484	1 456	1 472
África, exclusive Oriente Médio.....	3 515 781	5 551 050	3 944 076	584 621	826 811	515 637
África do Sul, República da.....	444 053	539 205	830 013	74 092	63 555	67 308
Angola.....	697 754	981 400	247 922	111 645	145 038	34 980
Argélia.....	1 035 759	1 262 326	1 914 873	222 021	232 469	299 374
Burkina Fasso.....	-	-	4	-	-	17
Cabo Verde, ilhas.....	0	1	-	4	8	-
Camarões.....	107 397	726	2 520	14 353	756	2 684
Congo, República do.....	-	437	3	-	288	62
Costa do Marfim.....	820	2 379	3 935	704	2 036	2 624
Djibuti.....	-	-	729	-	-	110
Egito.....	1 133	27 712	31 813	930	6 479	3 658
Gabão.....	248 729	137 533	-	26 656	19 765	-
Gana.....	-	826	1 000	-	454	697
Guiné.....	15 000	169 031	160 450	3 690	29 114	26 169

7.45 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1990-91

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000 FOB)		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992
África, exclusive Oriente Médio						
Libéria.....	69	-	-	977	-	-
Líbia, República Árabe da.....	-	140 967	81 842	-	24 357	8 986
Madagascar.....	36	-	36	39	-	26
Marrocos.....	258 495	222 083	272 562	45 012	36 269	32 128
Namíbia.....	-	-	0	-	-	0
Nigéria.....	420 205	1 637 338	178 875	61 111	248 574	30 089
Quênia.....	64	13	16	175	19	43
Saara Ocidental.....	9 993	7 849	-	3 681	2 938	-
Senegal.....	16	3	8	152	35	98
Serra Leoa.....	205 360	355 600	181 885	5 601	9 724	4 350
Seychelles.....	91	14	16	123	17	17
Sudão.....	-	5	26	-	19	70
Tanzânia.....	-	0	9	-	1	30
Tunísia.....	66 973	63 750	34 693	7 473	4 510	1 967
Uganda.....	-	16	-	-	54	-
Zaire.....	1 978	-	-	5 631	-	-
Zimbábue.....	1 856	1 836	846	551	312	150
Oceania.....	1 553 349	2 067 144	2 939 935	109 346	140 030	179 023
Austrália.....	1 539 256	2 061 026	2 933 946	95 733	134 191	169 650
Nova Zelândia.....	14 078	6 117	5 989	13 598	5 834	9 373
Papua Nova Guiné.....	16	-	-	14	-	-
Polinésia Francesa.....	-	1	-	-	5	-

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

SIDRA II

Serviço *on-line* de disseminação de
informações estatísticas e
geocientíficas.

No seu microcomputador, informações do
IBGE sobre o Brasil.

7.46 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991	1992	1991	1992
TOTAL	63 276 282	66 059 076	21 041 459	20 554 091
Transações e operações especiais.....	-	-	-	-
Animais vivos e produtos do reino animal	408 581	248 976	570 209	360 125
Animais vivos.....	10 211	6 763	33 910	27 371
Carnes e miudezas, comestíveis.....	112 968	109 460	124 694	119 523
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.....	140 134	82 882	173 140	115 871
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	139 165	43 455	213 366	75 220
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	6 104	6 417	25 079	22 340
Produtos do reino vegetal	6 072 678	7 142 243	1 527 911	1 311 573
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	168	231	576	659
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.....	248 445	288 193	149 004	115 084
Frutas; cascas de cítricos e de melões.....	220 273	143 955	164 653	111 034
Café, chá, mate e especiarias.....	5 827	7 629	8 520	10 471
Cereais.....	2 083 088	1 292 582	474 275	250 635
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.....	5 190 830	4 901 060	605 952	666 152
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.....	320 034	506 193	102 518	136 127
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	2 456	2 212	21 577	20 783
Matérias para trançaria (entrançamento) e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	1 569	187	636	318
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	220 701	208 387	128 329	130 131
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	220 701	208 387	128 329	130 131
Produtos das indústrias alimentares; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	744 275	409 452	382 563	253 232
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.....	3 386	3 795	8 421	9 418
Açúcares e produtos de confeitaria.....	6 264	104 008	10 173	23 551
Cacau e suas preparações.....	1 452	2 173	3 300	2 674
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria.....	7 323	8 254	10 133	8 984
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.....	38 465	46 352	38 388	49 210
Preparações alimentícias diversas.....	3 408	3 636	10 451	12 094
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	660 372	212 145	267 944	93 943
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.....	16 479	17 707	11 008	14 866
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	7 125	11 382	24 765	38 492

7.46 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991	1992	1991	1992
Produtos minerais.....	45 389 578	49 502 855	5 317 180	5 255 181
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento.....	1 469 655	1 647 518	137 468	105 213
Minérios, escórias e cinzas.....	926 043	802 374	331 546	289 632
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	42 973 880	47 052 963	4 848 166	4 860 336
Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas.....	6 344 361	8 375 147	3 046 489	3 051 123
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.....	1 765 112	1 835 284	422 913	396 403
Produtos químicos orgânicos.....	940 947	974 560	1 429 235	1 367 305
Produtos farmacêuticos.....	1 560	1 344	209 420	184 777
Adubos ou fertilizantes.....	3 495 957	5 399 729	376 094	441 052
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.....	37 684	52 109	159 234	178 803
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas....	3 189	3 006	37 651	25 155
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas para odontologia (arte dentária) e composições para odontologia (arte dentária) à base de gesso.....	16 418	17 116	44 677	47 435
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.....	3 835	4 163	25 540	27 245
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.....	88	193	2 115	2 720
Produtos para fotografia e cinematografia.....	7 081	7 923	127 322	137 773
Produtos diversos das indústrias químicas.....	72 490	79 720	212 269	242 457
Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....	351 391	357 459	740 558	736 802
Plástico e suas obras.....	189 514	209 959	455 878	459 938
Borracha e suas obras.....	161 876	147 500	284 680	276 864
Peles, couro, peleteria (peles com pêlo) e obras destas matérias; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa...	19 648	18 003	199 134	171 584
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros.....	18 786	16 958	188 973	164 891
Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	424	339	8 446	4 072
Peleteria (peles com pêlo) e suas obras; peleteria (peles com pêlo) artificial.....	438	706	1 715	2 601
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....	222 532	203 166	29 876	32 892
Madeira, carvão vegetal e suas obras de madeira.....	220 901	202 109	25 738	29 620
Cortiça e suas obras.....	1 594	994	4 045	3 106
Obras de espartaria ou de cestaria.....	37	63	92	165

7.46 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(continua)			
	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991	1992	1991	1992
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras.....	480 869	347 061	444 966	338 813
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão....	118 200	102 730	54 473	48 344
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.....	350 435	236 615	295 877	221 756
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.....	12 234	7 716	94 616	68 713
Matérias têxteis e suas obras.....	179 448	237 386	570 312	535 820
Seda.....	25	27	1 313	403
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.....	2 112	3 457	16 500	20 750
Algodão.....	112 265	169 589	201 884	221 112
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....	15 697	23 315	53 358	48 211
Filamentos sintéticos ou artificiais.....	16 792	15 082	111 647	101 864
Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas.....	17 501	13 613	50 821	32 696
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria..	2 233	2 769	16 730	19 731
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis.....	484	905	3 623	4 413
Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.....	766	707	11 667	10 520
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis...	1 202	1 555	28 439	35 684
Tecidos de malha.....	434	72	3 716	939
Vestuário e seus acessórios, de malha.....	697	497	15 018	8 682
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.....	1 776	1 194	41 737	24 011
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.....	7 464	4 583	13 859	6 805
Calçados; chapéus e artefatos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	3 211	1 853	44 728	22 963
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes.....	2 693	1 416	40 122	18 937
Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes....	71	89	2 543	2 349
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes.....	412	269	1 674	888
Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	34	79	388	789
Obras de pedras, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.....	78 317	64 459	146 140	147 840
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.....	6 807	7 796	33 767	41 680
Produtos cerâmicos.....	9 218	9 490	29 701	31 630
Vidro e suas obras.....	62 292	47 174	82 671	74 530
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	389	417	47 912	49 226
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	389	417	47 912	49 226

7.46 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1991-92

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(conclusão)			
	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (US\$ 1 000 FOB)	
	1991	1992	1991	1992
Metais comuns e suas obras.....	487 889	582 998	908 899	879 613
Ferro fundido, ferro e aço.....	217 811	343 811	168 882	174 274
Obras de ferro fundido, ferro ou aço.....	78 408	79 720	172 973	179 028
Cobre e suas obras.....	86 107	92 355	226 108	235 078
Níquel e suas obras.....	3 724	4 244	44 672	35 666
Alumínio e suas obras.....	24 120	21 007	88 364	81 780
Chumbo e suas obras.....	33 381	20 158	13 826	7 353
Zinco e suas obras.....	11 208	9 322	14 281	15 292
Estanho e suas obras.....	24	5	228	107
Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias.....	3 993	3 902	45 261	35 101
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes metais comuns.....	5 974	4 177	112 565	93 886
Obras diversas de metais comuns.....	3 339	4 299	21 741	22 048
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	215 790	235 928	4 971 030	5 051 706
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.....	137 515	162 394	3 128 187	3 225 767
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	78 275	73 534	1 842 843	1 825 939
Material de transporte.....	83 580	102 842	994 651	1 282 923
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos), de sinalização para vias de comunicação....	2 754	962	42 072	17 153
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.....	78 303	98 515	633 937	889 673
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, e suas partes.....	857	710	307 657	353 751
Embarcações e estruturas flutuantes.....	1 667	2 655	10 965	22 346
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais; suas partes e acessórios.	10 031	13 711	897 849	885 623
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios	8 999	12 828	821 717	829 132
Relógios e aparelhos semelhantes, e suas partes.....	494	445	61 758	45 163
Instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	537	439	14 373	11 327
Armas e munições; suas partes e acessórios.....	158	33	5 291	1 703
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	158	33	5 291	1 703
Mercadorias e produtos diversos.....	4 811	6 659	67 199	54 607
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outras partes; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.....	1 432	2 139	22 851	13 455
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.....	2 328	2 672	26 455	22 381
Obras diversas.....	1 051	1 848	17 893	18 771
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	45	59	253	632
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	45	59	253	632

FORNE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS - 1. As seções e capítulos apresentados seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.47 - Balanço de pagamentos - 1986-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)						
	1986	1987	1988	1989	1990 (1)	1991 (1)	1992 (2)
Balança Comercial (FOB)	8 304	11 172	19 184	16 120	10 753	10 579	15 525
Exportações	22 348	26 224	33 789	34 383	31 414	31 620	36 103
Importações	14 044	15 052	14 605	18 263	20 661	21 041	20 578
Serviços (líquido)	(-) 13 246	(-) 12 061	(-) 14 389	(-) 14 800	(-) 15 096	(-) 13 177	(-) 11 131
Juros	(-) 9 327	(-) 8 792	(-) 9 832	(-) 9 633	(-) 9 748	(-) 8 621	(-) 7 323
Outros	(-) 3 919	(-) 3 269	(-) 4 557	(-) 5 167	(-) 5 348	(-) 4 556	(-) 3 808
Transferências unilaterais	86	70	94	244	834	1 556	2 056
Transações correntes	(-) 4 856	(-) 819	4 889	1 564	(-) 3 509	(-) 1 042	6 450
Capitais	1 171	(-) 1 363	2 921	(-) 4 179	(-) 4 988	(-) 4 513	24 702
Investimentos diretos (líquido)	(-) 263	531	2 269	125	0	170	2 836
Financiamentos	5 153	2 592	5 177	3 640	3 424	2 026	13 296
Estrangeiros	4 610	2 925	5 309	3 788	3 474	2 125	13 177
Novos ingressos	3 028	2 393	2 631	2 257	2 662	2 125	1 594
Refinanciamentos	1 582	532	2 678	1 531	812	0	11 583
Brasileiros	543	(-) 333	(-) 132	(-) 148	(-) 50	(-) 99	119
Amortizações	(-) 13 126	(-) 13 503	(-) 15 226	(-) 33 985	(-) 8 665	(-) 7 830	(-) 8 572
Pagas	(-) 3 114	(-) 3 105	(-) 7 750	(-) 5 889	(-) 8 053	(-) 7 830	(-) 7 147
Refinanciadas (3)	(-) 10 012	(-) 10 398	(-) 7 476	(-) 28 096	(-) 612	0	(-) 1 425
Empréstimos em moeda	9 574	9 343	9 680	25 972	(-) 297	964	17 138
Curto prazo	758	152	(-) 576	(-) 1 664	(-) 1 208	(-) 3 033	2 163
Longo prazo	8 816	9 191	10 256	27 636	911	3 997	14 975
Novos ingressos	203	152	4 100	706	911	3 997	7 875
Intercompanhias	203	152	100	106	258	308	871
Bancos estrangeiros	0	0	4 000	600	0	0	623
Demais	0	0	0	0	653	3 689	6 381
Refinanciamentos	8 613	9 039	6 156	26 930	0	0	7 100
Bancos brasileiros	1 293	1 242	659	1 465	0	0	0
Bancos estrangeiros	7 320	7 797	5 497	25 465	0	0	7 100
Outros capitais	(-) 167	(-) 326	1 021	69	550	157	4
Erros e omissões	56	(-) 805	(-) 833	(-) 776	(-) 328	876	(-) 1 124
Superávit (+) ou Déficit (-)	(-) 3 629	(-) 2 987	6 977	(-) 3 391	(-) 8 825	(-) 4 679	30 028
Financiamento	3 629	2 987	(-) 6 977	3 391	8 825	4 679	(-) 30 028
Haveres	3 836	(-) 1 015	(-) 1 249	(-) 887	(-) 480	369	(-) 14 670
Obrigações (FMI)	(-) 613	(-) 1 146	(-) 456	(-) 852	(-) 741	(-) 590	(-) 406
Obrigações a curto prazo	406	545	(-) 669	1 141	87	(-) 721	(-) 699
Atrasados (4)	0	4 603	(-) 4 603	3 989	9 959	5 621	(-) 14 253

FUNTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Exclusive lucros reinvestidos.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares. (3) Inclusive o Clube de Paris. (4) Inclusive US\$ 1 175 milhões referentes a reclassificação das obrigações refinanciáveis junto ao Clube de Paris, depositada no Banco Central em 1987 e refinanciadas em 1988.

7.48 - Serviços do balanço de pagamentos - 1986-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)						
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992 (1)
TOTAL	(-) 13 695	(-) 12 678	(-) 15 103	(-) 15 331	(-) 15 140	(-) 13 542	(-) 11 306
Receitas	2 783	2 520	3 050	4 443	4 925	4 223	5 019
Despesas	16 478	15 198	18 153	19 774	20 065	17 765	16 325
A. Juros	(-) 9 327	(-) 8 792	(-) 9 832	(-) 9 633	(-) 9 748	(-) 8 621	(-) 7 323
Receitas	918	527	759	1 304	1 120	872	1 042
Despesas	10 245	9 319	10 591	10 937	10 868	9 493	8 365
B. Outros	(-) 4 368	(-) 3 886	(-) 5 271	(-) 5 698	(-) 5 392	(-) 4 921	(-) 3 983
Receitas	1 865	1 993	2 291	3 139	3 805	3 351	3 977
Despesas	6 233	5 879	7 562	8 837	9 197	8 272	7 960
Viagens internacionais	(-) 509	(-) 184	(-) 588	474	(-) 121	(-) 212	(-) 298
Receitas	85	102	117	1 224	1 383	1 002	923
Despesas	594	286	705	750	1 504	1 214	1 221
Transportes	(-) 826	(-) 785	(-) 1 041	(-) 1 452	(-) 1 414	(-) 1 656	(-) 1 262
Receitas	1 147	1 311	1 318	1 350	1 354	1 457	1 797
Despesas	1 973	2 096	2 359	2 802	2 768	3 113	3 059
Seguros	(-) 117	(-) 213	138	(-) 112	(-) 68	(-) 132	(-) 70
Receitas	60	28	337	60	116	60	116
Despesas	177	241	199	172	184	192	186
Lucros e dividendos	(-) 1 351	(-) 909	(-) 1 539	(-) 2 383	(-) 1 592	(-) 665	(-) 584
Receitas	41	31	2	1	27	23	75
Despesas	1 392	940	1 541	2 384	1 619	688	659
Lucros reinvestidos	(-) 449	(-) 617	(-) 714	(-) 531	(-) 273	(-) 365	(-) 175
Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Despesas	449	617	714	531	273	365	175
Governamentais	(-) 193	(-) 281	(-) 558	(-) 400	(-) 328	(-) 370	(-) 167
Receitas	52	55	65	44	38	32	59
Despesas	245	336	623	444	366	402	226
Serviços diversos	(-) 923	(-) 897	(-) 969	(-) 1 294	(-) 1 596	(-) 1 521	(-) 1 427
Receitas	480	466	452	460	887	777	1 007
Despesas	1 403	1 363	1 421	1 754	2 483	2 298	2 434
Relacionados a fatores de produção	(-) 900	(-) 773	(-) 855	(-) 1 089	(-) 856	(-) 1 133	(-) 1 207
Receitas	409	434	410	381	532	583	840
Despesas	1 309	1 207	1 265	1 470	1 388	1 716	2 047
Não relacionado a fatores de produção	(-) 23	(-) 124	(-) 114	(-) 205	(-) 740	(-) 388	(-) 220
Receitas	71	32	42	79	355	194	167
Despesas	94	156	156	284	1 095	582	387

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Inclusive lucros reinvestidos.

(1) Dados preliminares.

7.49 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 1986-93

PERÍODO	VALOR (US\$ 1 000 000)	
	Caixa	Liquidez internacional
1986	4 585	6 760
1987	4 433	7 458
1988	5 359	9 140
1989	7 268	9 679
1990	8 751	9 973
1991	8 552	9 408
1992		
Janeiro	9 682	11 866
Fevereiro	11 081	14 378
Março	13 741	17 063
Abril	15 162	18 518
Maió	16 919	20 512
Junho	18 109	21 703
Julho	18 941	22 705
Agosto	18 932	23 109
Setembro	17 682	21 964
Outubro	19 366	24 124
Novembro	19 883	24 481
Dezembro	19 008	23 754
1993		
Janeiro	18 779	23 313
Fevereiro	18 493	22 890
Março	17 960	22 309
Abril	17 816	22 737
Maió	18 661	23 981
Junho	18 814	24 476

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Posição em final de período.

7.50 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 1989-92

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM 31-12 (US\$ 1 000 000)			
	1989	1990	1991(1)	1992
TOTAL	99 284,9	96 545,9	92 996,3	94 327,4
Empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI).....	2 439,3	2 205,8	1 173,4	1 013,6
Financiamentos de importações.....	34 250,6	34 951,9	32 235,3	33 028,6
Entidades internacionais.....	11 514,0	12 080,5	11 462,4	10 791,6
Banco Mundial (BIRD).....	8 309,8	8 592,9	8 226,7	7 426,3
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	2 380,4	2 624,0	2 488,5	2 628,2
Corporação Financeira Internacional (IFC).....	405,3	474,2	455,5	447,1
Outras.....	418,5	389,4	291,7	290,0
Agências governamentais.....	13 379,8	12 847,4	10 911,3	12 263,5
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID).....	461,9	458,5	453,7	453,2
Governo Americano - Lei nº 480, trigo (VI, VII e VIII acordos).....	14,0	14,0	14,0	14,0
Trigo - Outros financiamentos.....	96,6	70,0	80,8	79,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK USA).....	354,8	334,6	295,1	277,9
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK Japão).....	370,4	358,1	340,3	307,4
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW).....	1 527,5	1 863,2	1 680,8	1 795,6
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC).....	1,0	1,0	0,8	0,8
Clube de Paris.....	9 700,1	8 642,4	6 891,0	8 240,0
Outros.....	853,5	1 109,6	1 154,8	1 095,6
Outros financiadores.....	9 356,8	10 024,0	9 861,6	9 973,5
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimos - programa).....	339,9	339,9	339,9	339,9
Bônus.....	1 125,7	1 147,4	2 490,1	2 748,6
Empréstimos em moeda.....	61 082,5	57 856,3	56 719,7	57 158,8
Lei nº 4.131, de 3-9-1962.....	58 470,3	55 812,1	54 919,9	54 879,1
Instrução nº 289, de 14-1-1965.....	7,6	7,8	7,8	7,7
Resolução nº 63, de 21-8-1967.....	2 604,6	2 036,4	1 792,0	2 272,0
Dívida pública consolidada.....	-	-	-	-
Empréstimos diversos (acervos).....	46,9	44,6	37,9	37,9

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados retificados.

7.51 - Taxa média de câmbio - cruzeiro/dólar - 1987-93

PERÍODO	TAXA MÉDIA DE CÂMBIO (Cr\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa (1)	Variação percentual (%)	Taxa (1)	Variação percentual (%)
1987	0,072	383,633	0,072	383,640	0,039	189,460	0,040	189,440
1988	0,761	959,215	0,765	959,224	0,264	571,947	0,266	571,943
1989	11,302	1 384,194	11,358	1 384,124	2,814	964,901	2,828	964,871
1990	168,590	1 391,683	170,060	1 397,271	67,671	2 304,797	68,056	2 306,506
1991	1 068,70	533,90	1 068,80	528,48	408,66	503,90	409,25	501,34
1992	12 387,00	1 059,072	12 387,50	1 059,010	4 651,15	1 013,676	4 551,28	1 012,103
Janeiro	1 319,40	23,46	1 319,45	23,45	1 197,30	25,00	1 197,38	25,00
Fevereiro	1 630,75	23,60	1 630,85	23,60	1 478,56	23,49	1 478,66	23,49
Março	1 987,90	21,90	1 988,00	21,90	1 814,42	22,72	1 814,52	22,71
Abril	2 396,00	20,53	2 396,10	20,53	2 196,70	21,07	2 196,78	21,07
Maió	2 849,00	18,91	2 849,10	18,91	2 628,56	19,66	2 628,64	19,66
Junho	3 446,60	20,98	3 446,70	20,98	3 149,67	19,82	3 149,77	19,83
Julho	4 204,50	21,99	4 204,60	21,99	3 829,11	21,57	3 829,20	21,57
Agosto	5 130,00	22,01	5 131,00	22,03	4 672,00	22,01	4 672,14	22,01
Setembro	6 398,00	24,72	6 400,00	24,73	5 771,16	23,53	5 771,52	23,53
Outubro	8 034,00	25,57	8 034,10	25,53	7 214,78	25,01	7 214,90	25,01
Novembro	9 949,80	23,85	9 949,90	23,85	9 046,69	25,39	9 046,80	25,39
Dezembro	12 387,00	24,49	12 387,50	24,50	11 150,69	23,26	11 150,88	23,26
1993								
Janeiro	15 719,00	26,90	15 720,00	26,90	14 058,99	26,08	14 059,14	26,08
Fevereiro	19 857,00	26,32	19 858,00	26,32	17 868,44	27,10	17 868,59	27,10
Março	25 120,00	26,50	25 121,00	26,50	22 469,08	25,75	22 469,25	25,75
Abril	32 267,00	28,45	32 268,00	28,45	28 728,62	27,86	28 728,94	27,86
Maió	41 699,00	29,23	41 700,00	29,23	37 039,99	28,93	37 040,31	28,93
Junho	54 335,00	30,30	54 336,00	30,30	48 105,45	29,87	48 106,46	29,88
Julho	71 152,00	30,95	71 153,00	30,95	62 772,23	30,49	62 773,24	30,49

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

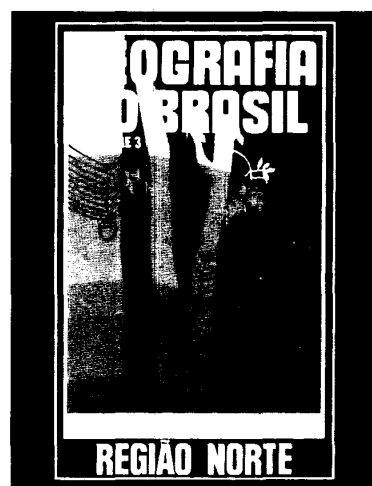
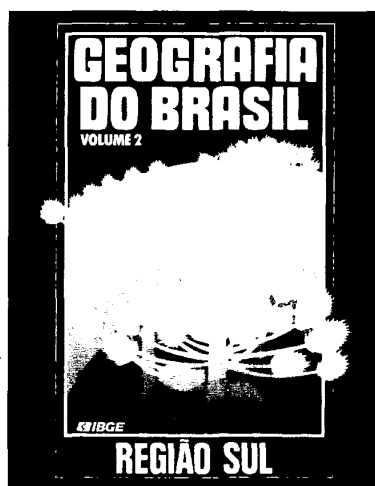
NOTA - Taxa média diária praticada no mercado.

(1) Taxa média no mês até a data.

Brasil de Norte a Sul

A Geografia do Brasil, coletânea em 5 volumes, em cores, tem por objetivo proporcionar uma visão abrangente do desenvolvimento de cada uma das macrorregiões brasileiras, dando ênfase aos seus potenciais socioeconômicos. Estão à disposição da sociedade os volumes referentes às regiões Norte, Sul e Centro-Oeste. Nos próximos meses, o IBGE estará lançando os volumes da Região Nordeste e da Região Sudeste.

Reserve a sua publicação no Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE.



Contas Nacionais

As Contas Nacionais visam a representar a vida econômica do País através de um conjunto de informações quantitativas, de modo a possibilitar tanto o conhecimento das características e transformações estruturais como o acompanhamento de sua evolução a médio prazo.

Historicamente, o desenvolvimento das Contas Nacionais está ligado à ampliação do papel do Estado na gerência da economia e à redescoberta da importância da análise macroeconômica. Neste contexto, tem como base a teoria Keynesiana e teve em Richard Stone seu principal artífice em termos conceituais e metodológicos¹. As Contas Nacionais representam uma resposta à necessidade de o Estado conhecer o meio em que atua e as modificações que o afetam, de modo a determinar sua própria ação e prever suas repercussões. Estatísticas dispersas sobre produção, consumo, rendimentos, preços, comércio exterior, etc., por mais numerosas que sejam, são insuficientes. É necessário que sejam inscritas em um esquema coerente que ponha em evidência suas relações recíprocas. Estabelecer este esquema, quantificar seus elementos a partir da reorganização e síntese das informações econômicas disponíveis e interpretar esta representação do conjunto da economia é a função das Contas Nacionais.

Os trabalhos sistemáticos de Contas Nacionais datam do pós-guerra. As Nações Unidas, em nível internacional mais amplo, e a Comunidade Econômica Européia, no âmbito dos países-membros, desenvolvem, desde então, trabalhos de normatização dos avanços na área, num esforço de definição de modelo conceitual padronizado que, tomado como referência, garanta tanto a difusão de conhecimentos atualizados como também, e sobretudo, a comparabilidade das informações entre países. A Revisão 3 do Sistema das Nações Unidas (System of

National Accounts - Rev. 3 SNA - 1968) incorporou progressos alcançados nas duas décadas anteriores, quando, nos países mais avançados, evoluiu-se, de modo geral, da postura tradicional de mensuração dos agregados macroeconômicos e apresentação dos resultados em Contas Consolidadas, para construção de sistema amplo e articulado de informações, voltado à descrição dos processos econômicos. Avanços posteriores, incorporados na Revisão 4 do Sistema das Nações Unidas, concluída em 1993, não implicam mudanças de sua estrutura e concepção, mas, somente, a conceituação e tratamento metodológico de áreas específicas.

No Brasil, os trabalhos de Contas Nacionais foram iniciados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV -, ainda na segunda metade da década de 50, visando à mensuração da renda nacional. O prosseguimento desse esforço resultou na montagem de um sistema consolidado de contas anuais e um conjunto de quadros complementares, construídos para o ano de 1939 e de 1947 em diante, dentro da adaptação da proposta de contas *standard* das Nações Unidas, 1952.

Nas últimas três décadas, a evolução dos trabalhos na FGV centrou-se na melhoria das estimativas dos agregados macroeconômicos, num esforço de incorporação de novas recomendações e normas internacionais no tratamento de questões específicas e de pesquisas de fontes alternativas de informação, sem acompanhar, contudo, a mudança de concepção implícita na proposta de 1968.

O IBGE passou, a partir de 1973, a responder pela coordenação do Sistema Estatístico Nacional, delegando à FGV o prosseguimento dos trabalhos de Contas Nacionais. Ao mesmo tempo, o IBGE iniciou o projeto de elaboração da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, visando à sistematização deste tipo de trabalho (construção de matrizes a cada cinco

¹Ver a respeito Costa, Margaret Hanson. "Prêmio Nobel de Economia 1984: Richard Stone", *Literatura Econômica*, v. 8, n. 1, fevereiro de 1986, p. 41-6.

anos), dentro de dupla perspectiva. De um lado, visava à construção de um quadro de informações dos fluxos de produção e consumo capaz de servir de suporte a estudos de interdependência setorial, inclusive através de sua incorporação em modelos macroeconômicos. De outro, objetivava sua utilização como marco estrutural para um novo sistema de contas, seguindo modelo das Nações Unidas 1968 e, também, o progressivo aperfeiçoamento das estatísticas primárias e sua melhor adequação aos trabalhos da contabilidade nacional. Dentro deste programa, o IBGE produziu as Matrizes de Relações Intersectoriais de 1970 e 1975 (IBGE (1979, 1987)), mas não integradas a um sistema mais amplo de Contas Nacionais.

Em meados de 1985, o IBGE definiu e iniciou a implementação do programa para o desenvolvimento de um sistema de produção de séries anuais de Contas Nacionais completas para a economia brasileira, dentro de sua concepção atualizada. Na realização deste projeto, o IBGE vem contando, desde o início, com a colaboração do Institut National de la Statistique et des Études Économiques - INSEE -, viabilizada através de convênio de cooperação técnica.

O Novo Sistema de Contas Nacionais - NSCN - IBGE - vem sendo desenvolvido dentro de recomendações e práticas internacionais conhecidas, com as devidas adaptações às condições e características do País. Sua base conceitual e concepção ampla têm como referência o sistema preconizado pelas Nações Unidas em A System of National Accounts - SNA -, série F, nº 2, Rev. 3 e Rev. 4. Quanto à metodologia adotada no seu desenvolvimento e à definição de instrumentos de trabalho e de apresentação dos resultados, o NSCN - IBGE - tem-se apoiado mais fortemente na experiência do sistema francês de Contas Nacionais (Système Élargi de Comptabilité Nationale - base 1980 - Méthodes).

Dada a natureza e extensão dos trabalhos para implantação de um sistema completo de Contas Nacionais, seu desenvolvimento situa-se necessariamente a longo prazo. Uma apresentação detalhada do Novo Sistema de Contas Nacionais encontra-se disponível na publicação: Texto para discussão nº 10, Brasil, Novo Sistema de Contas Nacionais - Metodologia e Resultados Provisórios - IBGE/DPE, ano-base 1980, dezembro de 1988.

Neste período de transição até a implementação completa do Novo Sistema, será mantida a divulgação, pelo IBGE, das Contas Nacionais Consolidadas, cujos trabalhos foram absorvidos da Fundação Getúlio Vargas a partir do final de 1986, já na perspectiva de integração para o desenvolvimento de um Novo Sistema. A produção sistemática das Contas Consolidadas prosseguirá dentro da perspectiva de incorporação progressiva de avanços resultantes da evolução integrada dos trabalhos de Contas Consolidadas e do Novo Sistema.

Contas Consolidadas para a Nação - Aspectos Metodológicos

O sistema de Contas Nacionais do Brasil vem adotando a metodologia recomendada pelas Nações Unidas como referência conceitual básica desde a sua implantação na década de 50. Esta metodologia - A System of National Accounts - SNA -, cuja primeira versão aparece em julho de 1953, tem sido objeto de revisões. A publicada em 1968 representou uma grande ampliação em relação ao sistema até então recomendado que era formado basicamente por um conjunto de seis contas consolidadas e correspondentes quadros estatísticos². Esta ampliação e a desconsolidação do sistema desenvolveram-se no sentido de abranger, de forma integrada e articulada, os quadros de insumo-produto, os fluxos de geração, apropriação e uso da renda, os fluxos financeiros e os balanços nacionais (patrimônio), resultando num Sistema de Contas Nacionais completo, cuja implantação e cálculo periódico requereriam um elevado nível de aprimoramento das estatísticas primárias do país que desejasse implantá-lo.

A metodologia recomendada pelas Nações Unidas (versão 1968) sugere basicamente três grupos de contas (contas I, II e III) e 26 quadros padronizados. O primeiro grupo de contas corresponde às Contas Consolidadas para a Nação: Produto Interno Bruto, Renda Nacional Disponível, Formação de Capital e Transações com o Exterior. O segundo grupo corresponde a dois subgrupos de contas: contas de produção de bens e serviços, por setor de atividade, e contas de oferta e utilização de bens e serviços, por grupo de bens e serviços. E o terceiro grupo compreende as contas de apropriação e uso da renda, contas de formação de capital e contas financeiras.

As Contas Consolidadas para a Nação, que se divulgam com a presente publicação, correspondem, com algumas variações, às contas do primeiro grupo. Sua metodologia original foi desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas³, que até dezembro de 1986 era responsável, como visto acima, pelos cálculos das Contas Nacionais.

Deve ser observado que, do ponto de vista do método de estimativa, embora as contas ora divulgadas se refiram a dados nacionais, elas não são obtidas por processo de consolidação de transações ou operações das contas desconsolidadas (os grupos de contas II ou III antes mencionados), mas a partir de dados primários e, portanto, por uma outra alternativa de cálculo. Observa-se também em relação à abrangência que não estão incluídas as transações referentes ao financiamento nas Contas de Capital e Transações com o Exterior, e aos Fluxos de Apropriação da Renda.

Em razão do volume de dados e das dificuldades envolvidas nas estimativas do

² Contas: 1. Produto Interno Bruto, 2. Renda Nacional, 3. Formação Interna de Capital 4. Unidades Familiares, 5. Governo Geral e 6. Transações com o Exterior. E mais um conjunto de 11 quadros de detalhamento.

³ A última versão publicada pela FGV data de outubro de 1984 com o título "Contas Nacionais - Metodologia e Tabelas Estatísticas", CCN/IBRE/FGV.

sistema "completo" e conseqüente alongamento do tempo de elaboração, torna-se necessário manter a disponibilidade periódica das Contas Consolidadas para a Nação, na forma de resultado preliminar.

Os resultados atualizados nesta publicação (Tabelas 7.52 a 7.55) formam as quatro contas que são o núcleo do Sistema:

Conta 1 - Produto Interno Bruto;

Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta;

Conta 3 - Conta de Capital; e

Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo.

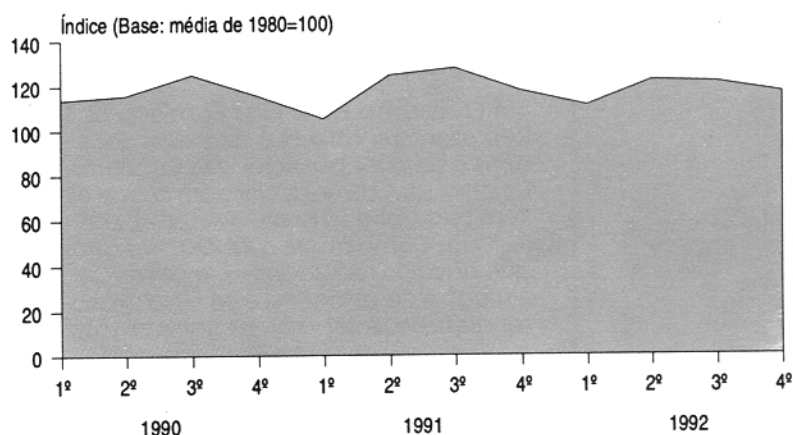
Além deste núcleo são apresentadas diversas tabelas com outras informações de interesse para o acompanhamento da economia. A Tabela 7.56 mostra o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes em relação a 1980, com valores totais e *per capita*, além do deflator implícito. A Tabela 7.57 traz a formação do Produto Interno Bruto, do Produto Nacional Bruto e da Renda Nacional Disponível Bruta. A Tabela 7.58 apresenta o Produto Interno Bruto a custo de fatores discriminado por atividade econômica e mostra como se obtém o Produto Interno Bruto a preços de mercado em nível global após a dedução da imputação dos Serviços de Intermediação Financeira. A Tabela 7.59 apresenta a estrutura percentual da Tabela 7.58. A conta corrente das Administrações Públicas é demonstrada na Tabela 7.60. Nas Tabelas 7.61, 7.62 e 7.63, são detalhadas por esfera de governo e ano de referência as informações da conta corrente das Administrações Públicas. A Tabela 7.64 divulga os índices anuais de variação do produto real das diversas atividades econômicas para o período 1990 a 1992. A Tabela 7.65 traz os índices do produto real da Tabela 7.64 com base em 1980. A Tabela 7.66 apresenta a Formação Bruta de Capital Fixo e sua relação com o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes com base em 1980 e a Tabela 7.67, a parcela de Formação Bruta de Capital Fixo referente a Máquinas e Equipamentos desdobrada entre equipamentos nacionais e importados a preços correntes. A Tabela 7.68 mostra o detalhamento, por gênero de Indústrias de Transformação, do Valor Adicionado (PIB cf) dos estabelecimentos que operam nesta atividade. O conjunto encerra-se com apresentação da tabela a preços constantes contendo informações dos principais agregados do Sistema, com base no ano de 1980 (Tabela 7.69).

1 Conta 1 - Produto Interno Bruto

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Do lado do débito ela mostra a formação do Produto Interno Bruto a preços de mercado e do lado do crédito consigna os diferentes tipos de dispêndio, ou seja, a forma como é composta a procura final de bens e serviços na economia.

1.1 Produto Interno Bruto, a custo de fatores (2.4) - Representa a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades, sem incluir os impostos indiretos líquidos dos subsídios, ou seja, seus Valores Adicionados.

Índices do Produto Interno Bruto Real Trimestral



1.1.1 Remuneração dos Empregados (2.4.1) - Compreende todos os pagamentos realizados pelos produtores em forma de salários e ordenados a seus empregados, tanto em dinheiro, mercadorias, etc., assim como os encargos sociais pagos pelo empregador, tais como contribuição à previdência social, às caixas privadas de pensão, seguro saúde, etc. Estão incluídos neste fluxo as comissões, gratificações, abonos, pagamentos por dispensa, doença e quaisquer outros efetuados pelo empregador, excluindo desta corrente os reembolsos feitos aos empregados por viagens, diárias e outros gastos incorridos ao realizar atividades por conta de seus empregadores⁴.

1.1.2 Excedente Operacional Bruto (2.4.2) - O Excedente Operacional, durante um período contábil, equivale à diferença entre o valor adicionado pelos produtores residentes e a soma da Remuneração dos Empregados, do Consumo de Capital Fixo e dos Tributos Indiretos Líquidos dos Subsídios, relativos ao mesmo período. O Excedente Operacional, por definição, só pode ser gerado pelos agentes produtores que têm fins lucrativos. A produção total dos produtores de serviços governamentais e das entidades sem fins lucrativos que servem às famílias é definida como equivalente aos seus custos explícitos de produção. O valor do Excedente Operacional é, portanto, obtido de forma residual a partir do Valor Adicionado. É oportuno lembrar que o Valor Adicionado é uma parcela do Valor da Produção no período contábil e, desta forma, sua estimativa não pode incluir Receita Não-Operacional⁵.

FORNTE - IBGE/DPE/DECNA.

1.2 Tributos Indiretos (2.7) -

Compreendem os tributos cujo ônus se transfere, total ou parcialmente, via preços, do contribuinte de direito ao consumidor final dos bens e serviços sobre os quais incidem.

1.3 Subsídios (2.8) -

São gastos das Administrações Públicas destinados a cobrir déficits operacionais de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios. Por essa razão, figuram com sinal negativo no débito dessa conta.

1.4 Consumo Final das Famílias (2.1) -

Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares. Dificuldades diversas obrigam a que este item seja obtido, no atual sistema, por resíduo. Como consequência, nos anos em que não são realizadas estimativas de variação de estoques, este fluxo passa a ser afetado positiva ou negativamente.

1.5 Consumo Final das Administrações Públicas (2.2) -

É representado pelas despesas incorridas pelas Administrações Públicas no custeio das atividades destinadas à prestação de serviços de caráter coletivo à comunidade como um todo. No desempenho de suas funções, as Administrações Públicas situam-se, nas Contas Nacionais, como usuário final dos serviços do fator trabalho diretamente absorvido, bem como de outros bens e serviços adquiridos no setor privado.

1.6 Formação Bruta de Capital Fixo

(3.1) - Corresponde aos acréscimos ao estoque de capital fixo realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

São incluídos neste item o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações de máquinas e equipamentos produzidos no País e não exportados, mais importação de máquinas e equipamentos, mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais e não-residenciais, matas plantadas, novas culturas permanentes e o valor dos animais reprodutores importados.

1.7 Variação de Estoques (3.2) -

Corresponde à diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período a que se referem as Contas.

1.8 Exportação de Bens e Serviços

(4.1) - Compreende o valor dos bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, incluindo, portanto, somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

1.9 Importação de Bens e Serviços

(4.5) - Compreende o valor dos bens e serviços do Resto do Mundo que foram adquiridos pelo Brasil, avaliados a preços CIF.

2 Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta

2.1 Consumo Final das Famílias (1.4) - Obtido por resíduo na Conta 1.

2.2 Consumo Final das Administrações Públicas (1.5)

2.3 Poupança Bruta (3.3) - Saldo da Conta Renda Nacional Disponível Bruta, inclui as poupanças dos setores privados e das Administrações Públicas.

Esses três itens representam a utilização da Renda Nacional Disponível Bruta.

2.4 Produto Interno Bruto, a Custo de Fatores (1.1)

2.4.1 Remuneração dos Empregados (1.1.1)

2.4.2 Excedente Operacional Bruto (1.1.2)

2.5 Remuneração de Empregados, Líquida, Recebida do Resto do Mundo

(4.2 menos 4.6) - Representa a diferença entre os pagamentos e recebimentos da remuneração dos empregados entre o País e o Resto do Mundo. Este item é um dos componentes da Renda Líquida enviada ao exterior.

2.6 Outros Rendimentos, Líquidos, Recebidos do Resto do Mundo

(4.3 menos 4.7) - Representam a diferença entre os pagamentos e recebimentos, relativos à remuneração de fatores da produção (exceto salário, já apropriado no item anterior) entre o País e o Resto do Mundo.

2.7 Tributos Indiretos (1.2)

2.8 Subsídios (1.3)

2.9 Transferências Unilaterais, Líquidas, Recebidas do Resto do Mundo

(4.4 menos 4.8) - Correspondem à diferença entre os pagamentos e recebimentos e transferências, entre residentes do País e residentes no Resto do Mundo.

Os itens 2.4 a 2.9 somados mostram a forma como é agrupada no Sistema a Renda Nacional Disponível Bruta. A adoção deste conceito só é possível no momento em que se identifica, nas Contas Nacionais, o item 2.9 - Transferências Unilaterais, líquidas, recebidas do Resto do Mundo.

3 Conta 3 - Conta de Capital

3.1 Formação Bruta de Capital Fixo

(1.6) - A Formação Bruta de Capital Fixo aparece nesta Conta subdividida em: Construção (3.1.1), Máquinas e Equipamentos (3.1.2) e Outras (3.1.3), sendo que os dois primeiros itens são apresentados por setor institucional: Administrações Públicas e Empresas e Famílias.

3.2 Variação de Estoques (1.7) -

A soma desses dois itens (3.1 e 3.2) corresponde ao total de Acumulação Bruta Interna.

Deve ser chamada a atenção para o fato de que, para os anos divulgados, não

foi possível fazer qualquer avaliação de Variação nos Estoques, razão pela qual o referido item não aparece identificado e fica incluído no Consumo Final das Famílias como parte do resíduo.

3.3 Poupança Bruta (2.3)

3.4 Saldo das Transações Correntes com o Resto do Mundo (4.9) - Equivale ao Saldo do Balanço de Pagamentos em Conta Corrente.

Os itens 3.3 e 3.4 somados representam o financiamento da Acumulação Bruta Interna.

4 Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo

4.1 Exportações de Bens e Serviços (1.8)

4.2 Remuneração de Empregados Recebida do Resto do Mundo (2.5 mais 4.6)

4.3 Outros Rendimentos Recebidos do Resto do Mundo (2.6 mais 4.7)

4.4 Transferências Unilaterais Recebidas do Resto do Mundo (2.9 mais 4.8)

A soma desses itens representa o total dos recebimentos correntes do Resto do Mundo.

4.5 Importação de Bens e Serviços (1.9)

4.6 Remuneração de Empregados Paga ao Resto do Mundo (4.2 menos 2.5)

4.7 Outros Rendimentos Pagos ao Resto do Mundo (4.3 menos 2.6)

4.8 Transferências Unilaterais Pagas ao Resto do Mundo (4.4 menos 2.9)

4.9 Saldo das Transações Correntes com o Resto do Mundo (3.4)

Os itens 4.5 a 4.9, quando somados, representam a utilização dos recebimentos correntes do Resto do Mundo.

Ao analisar-se o conjunto de quadros do Sistema de Contas Nacionais deve-se chamar a atenção para os valores de Produto Interno Bruto a Custo de Fatores, por atividade econômica apresentados na Tabela 7.58. É importante ressaltar que a soma desses valores é superior ao valor do Produto Interno Bruto da Tabela 7.52 - Conta 1, pelo valor imputado à atividade Instituições Financeiras. Esta imputação, equivalente à diferença entre a receita e despesa de juros da atividade financeira, é somada ao produto gerado pelas Instituições Financeiras com o objetivo de mensurar mais adequadamente a importância desta atividade na economia. Assim, a participação relativa das diversas atividades produtivas apresenta distorção devido à impossibilidade de se estimarem, em nível de cada atividade, tanto os tributos indiretos líquidos de subsídios quanto os juros imputados.

Contas Consolidadas para a Nação - Série 1990/92

As Contas Nacionais têm por característica serem alvo de permanentes revisões. As razões para isto são as revisões das estatísticas básicas que as alimentam e aperfeiçoamentos metodológicos que possibilitam a obtenção de resultados de melhor qualidade para expressarem o desempenho da economia. A metodologia básica, atualmente adotada para as Contas Consolidadas, está publicada em "IBGE, Brasil, Sistema de Contas Nacionais Consolidadas, Série Relatórios Metodológicos, vol. 8, IBGE, 1990, Rio de Janeiro".

Para a utilização da série devem-se consultar as Estatísticas Históricas do Brasil, vol. 3, 2ª edição, IBGE, 1990 (de 1947 a 1969), o Anuário Estatístico do Brasil, IBGE, 1990, para o período 1970-79, e o Anuário Estatístico do Brasil, IBGE, 1992, para o período 1980 a 1989.

A atual divulgação apresenta as estimativas para o ano de 1992 e uma revisão para os anos de 1990 e 1991. Não ocorreram alterações metodológicas, mas, apenas, a atualização de dados que ainda eram preliminares quando da publicação do Anuário Estatístico do Brasil de 1992.

Cabe destacar a inclusão, nesta edição, da desagregação da conta corrente das Administrações Públicas por esfera de governo.

Ressalta-se que nas tabelas as unidades monetárias estão convertidas para representação em cruzeiro, anterior à reforma monetária de 1993. Ou seja, um cruzeiro corresponde a um cruzado novo, a mil cruzados e a um milhão de cruzeiros do período anterior a fevereiro de 1986 (Cr\$ 1,00 = NCz\$ 1,00 = Cz\$ 1.000,00 = Cr\$ 1.000.000,00 pré-1986). Assim, trata-se apenas de eliminação de dígitos na representação dos valores, e não de uma conversão a preços constantes. Quando se tratar de preços constantes de um ano-base, isto estará claramente especificado na tabela.

Produto Interno Bruto Trimestral

Em resposta à demanda por informações para o acompanhamento da conjuntura econômica, o IBGE, com o auxílio do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA -, implantou, a partir de 1989, um modelo de trimestralização do Produto Interno Bruto Real, cuja base teórico-conceitual mais ampla são as Contas Consolidadas para a Nação. Os detalhes metodológicos e das fontes utilizadas no cálculo desse indicador encontram-se no texto IBGE, Brasil - Produto Interno Bruto, Série Relatórios Metodológicos, vol. 9, IBGE, Rio de Janeiro, 1990.

Os resultados do PIB trimestral são divulgados no segundo mês após o término do trimestre de referência. Divulgam-se sete tipos de indicadores para os setores de atividade Agropecuária,

Indústria e Serviços e para 13 subsetores de atividade.

Nesta publicação (Tabelas 7.70 e 7.71) divulgam-se, por setor e subsetor de atividade, os índices de base fixa e dessazonalizados, de 1990 a 1992, com os quais se podem derivar todos os outros cinco indicadores.

Produto Interno Bruto por Unidade da Federação

Por determinação do Tribunal de Contas da União, para efeito da distribuição do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios das Capitais, o IBGE calcula o Produto Interno Bruto *per capita* por Unidade da Federação. Isto é feito apenas nos anos de Censos Econômicos, buscando atender à exigência de homogeneidade das informações.

Nos Censos Econômicos está registrada a maior parte das informações necessárias a este cálculo; alguns setores de atividade, fora do âmbito dos Censos Econômicos, são calculados a partir de informações provenientes de registros administrativos das empresas, ou de instituições que reúnem estas informações, conforme detalhado em metodologia publicada pelo IBGE⁶.

No caso da população, em que os Censos Demográficos se referem usualmente apenas aos anos zero, é possível, através de modelos estatísticos confiáveis e informações adicionais das pesquisas domiciliares anuais - PNADs -, estimar a população também para os anos de Censos Econômicos.

Nesta edição o IBGE republica para o ano de 1985 o PIB por Unidade da Federação.

As unidades monetárias estão convertidas para representação em cruzeiro anterior à reforma monetária de 1993. Ou seja, um cruzeiro corresponde a um cruzado novo, a mil cruzados e a um milhão de cruzeiros do período anterior a fevereiro de 1986 (Cr\$ 1,00 = NCz\$ 1,00 = Cz\$ 1.000,00 = Cr\$ 1.000.000,00 pré-1986). Assim, trata-se apenas de eliminação de dígitos na representação dos valores, e não de uma conversão a preços constantes. Quando se tratar de preços constantes de um ano-base, isto estará claramente especificado na tabela.

A Tabela 7.72 traz o PIB a custo de fatores mais imputação dos serviços de intermediação financeira, das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por

atividades econômicas; a Tabela 7.73 demonstra o PIB a custo de fatores, valores total e *per capita*, a preços correntes e população residente, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação; e a Tabela 7.74 apresenta o percentual de participação de cada Unidade da Federação no PIB a custo de fatores do País.

Bibliografia

Textos Metodológicos

A SYSTEM of national accounts. New York, Nações Unidas, 1968, 246 p. (Studies in methods, Série F, n. 2, rev. 3).

BRASIL, novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1988. [2 v.]. (Textos para discussão, v. 1, n. 10).

CONTAS nacionais. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 33 p. Conteúdo: contas consolidadas para a nação - Brasil - 1980/1989. Produto interno bruto, valor total e *per capita* por Unidade da Federação - 1970, 1975, 1980 e 1985.

CONTAS nacionais do Brasil: metodologia e tabelas estatísticas. (Rio de Janeiro), IBRE/CCN, 1984, 48 p.

MATRIZ de insumo-produto: Brasil - 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 203 p. (Relatórios metodológicos, v. 7).

MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS: Brasil, Rio de Janeiro, IBGE, 1970-1979.

NOVO sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85: metodologia, resultados provisórios e avaliação do projeto. Rio de Janeiro, IBGE, 2 v., 1991. (Textos para discussão, n. 51).

PRODUTO interno bruto: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 73 p. (Relatórios metodológicos, v. 9).

SISTEMA de contas nacionais consolidadas: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1989, 81 p. (Relatórios metodológicos, v. 8).

SYSTEME elargi de comptabilité nationale: methodes. Paris, Institut National de la Statistique et des Études Économiques, 1979, 173 p. (Collections de l'INSEE. Série C, n. 44-45).

Textos de Análise

COSTA, Margaret Hanson. Prêmio Nobel de economia 1984: Richard Stone. *Literatura Econômica*, v. 8, n. 1, p. 41-46, fev. 1986.

MATRIZ siderúrgica: Brasil - 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1985, 361 p.

MUELLER, Charles C. *A Dimensão ambiental no sistema de contas nacionais*. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 83 p. (Textos para discussão, n. 47).

⁶ Ver IBGE, Brasil - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas, op. cit.

7.52 - Conta 1 - Produto interno bruto - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
Produto interno bruto.....	32 645 795	164 486 121	1 846 812 706
1.1 - Produto interno bruto a custo de fatores (2.4).....	28 573 104	146 039 435	1 645 931 352
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1).....
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2).....
1.2 - Tributos indiretos (2.7).....	4 628 253	21 335 041	235 502 590
1.3 - Menos: subsídios (2.8).....	555 562	2 888 355	34 621 236
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.....	32 645 795	164 486 121	1 846 812 706
Consumo final (1.4 + 1.5).....	25 077 323	130 018 087	1 433 041 863
1.4 - Consumo final das famílias (2.1).....	(1) 20 019 176	(1) 106 206 410	(1) 1 152 716 832
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).....	5 058 147	23 811 677	280 325 031
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1).....	7 037 160	31 271 750	352 288 019
1.7 - Variação de estoques (3.2).....	(2)...	(2)...	(2)...
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1).....	2 345 010	14 043 820	178 248 897
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5).....	1 813 698	10 847 536	116 766 073

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final das famílias.

7.53 - Conta 2 - Renda nacional disponível bruta - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
Utilização da renda nacional disponível bruta.....	31 858 532	160 714 929	1 813 888 336
Consumo final (2.1 + 2.2).....	25 077 323	130 018 087	1 433 041 863
2.1 - Consumo final das famílias (1.4).....	(1) 20 019 176	(1) 106 206 410	(1) 1 152 716 832
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5).....	5 058 147	23 811 677	280 325 031
2.3 - Poupança bruta (3.3).....	6 781 209	30 696 842	380 846 473
Apropriação da renda nacional disponível bruta.....	31 858 532	160 714 929	1 813 888 336
2.4 - Produto interno bruto a custo de fatores (1.1).....	28 573 104	146 039 435	1 645 931 352
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1).....
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2).....
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6).....	(-) 10 854	(-) 37 597	(-) 689 044
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7).....	(-) 832 861	(-) 4 369 354	(-) 41 590 666
2.7 - Tributos indiretos (1.2).....	4 628 253	21 335 041	235 502 590
2.8 - Menos: subsídios (1.3).....	555 562	2 888 355	34 621 236
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8).....	56 452	635 759	9 355 340

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

(1) Inclusive variação de estoques.

7.54 - Conta 3 - Conta de capital - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
Total da formação bruta de capital.....	7 037 160	31 271 750	352 288 019
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6).....	7 037 160	31 271 750	352 288 019
3.1.1 - Construção.....	4 673 564	21 919 288	254 156 298
3.1.1.1 - Administrações públicas.....	804 883	3 762 648	50 597 204
3.1.1.2 - Empresas e famílias.....	3 868 681	18 156 640	203 559 094
3.1.2 - Máquinas e equipamentos.....	2 142 278	8 177 621	84 609 514
3.1.2.1 - Administrações públicas.....	326 381	1 520 619	13 575 093
3.1.2.2 - Empresas e famílias.....	1 815 897	6 657 002	71 034 421
3.1.3 - Outros.....	221 318	1 174 841	13 522 206
3.2 - Variação de estoques (1.7).....
Financiamento da formação bruta de capital.....	7 037 160	31 271 750	352 288 019
3.3 - Poupança bruta (2.3).....	6 781 209	30 696 842	380 846 473
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9).....	(-) 255 951	(-) 574 908	28 558 454

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados revisados.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.55 - Conta 4 - Transações correntes com o resto do mundo - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
Recebimentos correntes.....	2 517 991	15 301 402	196 820 766
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8).....	2 345 010	14 043 820	178 248 897
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5 + 4.6).....	697	4 005	64 626
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7).....	112 997	600 123	8 837 419
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9 + 4.8).....	59 287	653 454	9 669 824
Utilização dos recebimentos correntes.....	2 517 991	15 301 402	196 820 766
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9).....	1 813 698	10 847 536	116 766 073
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2 - 2.5).....	11 551	41 602	753 670
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 - 2.6).....	945 858	4 969 477	50 428 085
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 - 2.9).....	2 835	17 695	314 484
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4).....	(-) 255 951	(-) 574 908	28 558 454

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Divisão de Balanço de Pagamentos.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados revisados.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.56 - Produto interno bruto - Valores total e "per capita", população residente e deflator implícito - 1990-92

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO				POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 hab.) (1)
	Valor total				
	Cr\$ 1 000		Índice do produto real		
	Preços correntes	Preços de 1980	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)	
1990.....	32 645 793 209	14 423	115,8	(-) 4,4	143 670
1991.....	164 486 122 185	14 586	117,2	1,1	146 449
1992.....	1 846 812 705 649	14 457	116,1	(-) 0,9	149 237

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Valor "per capita"				Índice	
	Em Cr\$		Índice do produto real			
	Preços correntes	Preços de 1980	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)
1990.....	227 227,627	0,100	95,7	(-) 6,2	226 349 755	2 583
1991.....	1 123 163,164	0,100	94,9	(-) 0,8	1 127 719 683	398
1992.....	12 375 032,369	0,097	92,3	(-) 2,7	12 774 166 682	1 033

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

(1) População estimada para 1º de julho (estimativa incorporando os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1991).

7.57 - Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
6.1 - Consumo final.....	25 077 323	130 018 087	1 433 041 863
6.1.1 - Consumo final das famílias.....	(1) 20 019 176	(1) 106 206 410	(1) 1 152 716 832
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas...	5 058 147	23 811 677	280 325 031
6.2 - Formação bruta de capital.....	7 037 160	31 271 750	352 288 019
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo.....	7 037 160	31 271 750	352 288 019
6.2.2 - Variação de estoques.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...
6.3 - Exportação de bens e serviços.....	2 345 010	14 043 820	178 248 897
6.4 - Menos: importação de bens e serviços.....	1 813 698	10 847 536	116 766 073
Produto interno bruto.....	32 645 795	164 486 121	1 846 812 706
6.5 - Menos: rendimentos líquidos enviados ao resto do mundo.....	843 715	4 406 951	42 279 710
Produto nacional bruto.....	31 802 080	160 079 170	1 804 532 996
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo.....	(-) 56 452	(-) 635 759	(-) 9 355 340
Renda nacional disponível bruta.....	31 858 532	160 714 929	1 813 888 336

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final das famílias.

7.58 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
Agropecuária.....	2 989 255	15 868 117	182 638 714
Indústria.....	11 032 997	54 567 215	582 872 404
Extrativa mineral.....	468 112	2 471 799	25 899 128
Transformação.....	7 532 844	36 625 186	377 680 088
Construção.....	2 215 299	10 389 879	120 471 673
Serviços industriais de utilidade pública.....	816 742	5 070 351	58 821 515
Serviços.....	18 172 141	87 332 711	1 027 615 233
Comércio.....	2 086 245	10 442 023	111 562 851
Transportes.....	1 122 231	5 936 362	69 301 760
Aéreo.....	60 521	266 519	6 106 182
Ferroviário.....	121 269	693 310	6 484 827
Hidroviário.....	42 925	229 132	2 611 080
Rodoviário.....	897 516	4 747 401	54 099 671
Comunicações.....	383 540	1 685 198	24 019 721
Instituições financeiras.....	3 527 296	11 896 886	147 735 000
Administrações públicas.....	3 392 865	14 453 608	168 626 772
Aluguéis.....	4 165 859	23 045 949	270 843 361
Outros serviços.....	3 494 105	19 872 686	235 525 768
Subtotal.....	32 194 393	157 758 043	1 793 126 352
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	3 621 289	11 718 608	147 195 000
Produto interno bruto a custo de fatores.....	28 573 104	146 039 435	1 645 931 352
Tributos indiretos.....	4 628 253	21 335 041	235 502 590
Menos: subsídios.....	555 562	2 888 355	34 621 236
Produto interno bruto a preços de mercado.....	32 645 795	164 486 121	1 846 812 706

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados revisados.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.59 - Estrutura percentual do produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ESTRUTURA PERCENTUAL		
	1990	1991	1992
Agropecuária.....	10,5	10,9	11,1
Indústria.....	38,6	37,4	35,4
Extrativa mineral.....	1,6	1,7	1,6
Transformação.....	26,4	25,1	22,9
Construção.....	7,8	7,1	7,3
Serviços industriais de utilidade pública.....	2,9	3,5	3,6
Serviços.....	63,6	59,8	62,4
Comércio.....	7,3	7,2	6,8
Transportes.....	3,9	4,1	4,2
Aéreo.....	0,2	0,2	0,4
Ferroviário.....	0,4	0,5	0,4
Hidroviário.....	0,2	0,2	0,2
Rodoviário.....	3,1	3,3	3,3
Comunicações.....	1,3	1,2	1,5
Instituições financeiras.....	12,3	8,1	9,0
Administrações públicas.....	11,9	9,9	10,2
Aluguéis.....	14,6	15,8	16,5
Outros serviços.....	12,2	13,6	14,3
Subtotal.....	112,7	108,0	108,9
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	12,7	8,0	8,9
Produto interno bruto a custo de fatores.....	100,0	100,0	100,0
Tributos indiretos.....	16,2	14,6	14,3
Menos: subsídios.....	1,9	2,0	2,1
Produto interno bruto a preços de mercado.....	114,3	112,6	112,2

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados revisados.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.60 - Conta corrente das administrações públicas - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
Total da utilização da receita corrente.....	9 920 599	45 895 662	576 541 136
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	5 058 147	23 811 677	280 325 031
8.1.1 - Salários e encargos.....	3 392 865	14 453 608	168 626 772
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	1 665 282	9 358 069	111 698 259
8.2 - Subsídios.....	555 562	2 888 355	34 621 236
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	2 682 755	13 908 558	171 783 945
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	4 916 059	5 896 808	171 378 843
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 3 291 924	(-) 609 736	(-) 81 547 919
Total da receita corrente.....	9 920 599	45 895 662	576 541 136
8.6 - Tributos indiretos.....	4 628 253	21 335 041	235 502 590
8.7 - Tributos diretos.....	4 244 984	18 705 622	223 754 883
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	1 047 362	5 854 999	117 283 663
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	15 120 485	79 955 003	902 585 196
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	14 073 123	74 100 004	785 301 533
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	7 862 163	34 727 498	301 786 412
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	2 088 054	9 694 205	108 419 114
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	3 910 849	27 758 062	340 990 729
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	212 057	1 920 239	34 105 278

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

7.61 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1990

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	9 920 599	1 126 709	4 158 885	2 128 581	934 631	1 476 544	95 248
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	5 058 147	770 657	1 234 900	1 675 864	424 491	892 983	59 252
8.1.1 - Salários e encargos.....	3 392 865	516 003	657 158	1 323 749	300 070	555 518	40 367
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	1 665 282	254 654	577 742	352 115	124 421	337 465	18 885
8.2 - Subsídios.....	555 562	196 273	244 760	64 014	369	50 145	-
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	2 682 755	493 391	1 654 011	258 737	165 746	102 068	8 802
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	4 916 059	4 461 944	235 713	150 055	24 937	43 224	187
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 3 291 924	(-) 4 795 556	789 501	(-) 20 089	319 088	388 125	27 007
Total da receita corrente.....	9 920 599	1 126 709	4 158 885	2 128 581	934 631	1 476 544	95 248
8.6 - Tributos indiretos.....	4 628 253	1 951 120	29 609	2 410 137	3 442	233 733	212
8.7 - Tributos diretos.....	4 244 984	3 546 194	470 442	81 326	74 015	61 768	11 239
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	1 047 362	(-) 4 370 605	3 658 835	(-) 362 882	857 174	1 181 044	83 797
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	15 120 485	81 923	11 711 645	1 092 394	877 621	1 292 211	84 690
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	14 073 123	4 432 529	8 052 810	1 455 276	20 448	111 167	893
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	7 862 163	3 059 722	3 911 264	798 642	8 027	83 725	782
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	2 088 054	1 187 947	255 652	637 657	5 915	880	3
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	3 910 849	62 717	3 815 204	10 239	84	22 497	108
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	212 057	122 143	70 690	8 738	6 421	4 065	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.62 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1991

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	45 895 662	1 963 875	19 866 045	11 703 319	3 488 715	8 287 536	586 172
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	23 811 677	3 495 003	4 886 860	7 674 028	1 895 964	5 482 639	377 183
8.1.1 - Salários e encargos.....	14 453 608	2 010 634	2 052 763	5 867 104	1 250 843	3 013 599	258 665
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	9 358 070	1 484 369	2 834 097	1 806 925	645 121	2 469 040	118 518
8.2 - Subsídios.....	2 888 355	761 811	1 603 337	205 002	1 108	317 097	-
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	13 908 558	1 969 553	9 096 886	1 588 279	596 023	612 761	45 056
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	5 896 808	3 343 067	1 054 802	1 097 243	162 090	238 421	1 185
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 609 736	(-) 7 605 559	3 224 160	1 138 767	833 530	1 636 618	162 748
Total da receita corrente.....	45 895 662	1 963 875	19 866 045	11 703 319	3 488 715	8 287 536	586 172
8.6 - Tributos indiretos.....	21 335 041	8 535 274	158 210	11 356 521	11 083	1 272 581	1 372
8.7 - Tributos diretos.....	18 705 622	14 809 730	2 200 458	532 588	323 892	773 826	65 128
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	5 854 999	(-) 21 381 129	17 507 377	(-) 185 790	3 153 740	6 241 129	519 672
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	79 955 003	478 183	63 376 456	5 453 654	3 264 752	6 856 269	525 689
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	74 100 004	21 859 312	45 869 079	5 639 444	111 012	615 140	6 017
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	34 727 498	14 473 733	17 379 338	2 410 503	12 041	446 620	5 263
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	9 694 205	5 393 326	1 218 226	3 049 035	26 950	6 650	18
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	27 758 062	359 485	27 142 511	106 796	363	148 171	736
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	1 920 239	1 632 768	129 004	73 110	71 658	13 699	-

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.63 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1992

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	576 541 136	19 843 763	241 359 556	141 073 564	48 435 665	117 994 117	7 834 471
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	280 325 031	26 080 996	51 931 315	98 346 128	26 278 273	72 720 890	4 967 429
8.1.1 - Salários e encargos.....	168 626 772	19 455 076	21 193 314	70 041 905	16 001 128	38 574 067	3 361 282
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	111 698 259	6 625 920	30 738 001	28 304 223	10 277 145	34 146 823	1 606 147
8.2 - Subsídios.....	34 621 236	7 930 452	19 655 613	4 173 282	12 775	2 849 114	-
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	171 763 945	22 569 330	110 648 407	21 317 516	8 716 922	7 904 617	607 153
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	171 378 843	147 604 945	7 591 966	12 175 805	1 167 656	2 820 520	17 951
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 81 547 919	(-) 184 341 960	51 532 255	5 060 833	12 260 039	31 698 976	2 241 938
Total da receita corrente.....	576 541 136	19 843 763	241 359 556	141 073 564	48 435 665	117 994 117	7 834 471
8.6 - Tributos indiretos.....	235 502 590	86 150 437	1 893 674	131 355 230	139 646	15 945 439	18 164
8.7 - Tributos diretos.....	223 754 883	174 610 097	31 456 675	4 847 219	4 749 281	7 208 346	883 265
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	117 283 663	(-) 240 916 771	208 009 207	4 871 115	43 546 738	94 840 332	6 933 042
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	902 585 196	9 998 094	656 073 636	81 238 195	44 903 225	103 359 355	7 012 691
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	785 301 533	250 914 865	448 064 429	76 367 080	1 356 487	8 519 023	79 649
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	301 786 412	156 884 383	100 609 059	37 757 919	153 161	6 312 265	69 625
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	108 419 114	60 348 923	12 348 188	35 221 075	395 849	104 770	309
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	340 990 729	2 867 227	333 851 677	2 322 110	4 908	1 935 092	9 715
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	34 105 278	30 814 332	1 255 505	1 065 976	802 569	166 896	-

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

7.64 - Índices anuais da variação do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES ANUAIS		
	1990	1991	1992
TOTAL.....	95,61	101,13	99,12
Agropecuária.....	98,28	102,76	105,31
Produção vegetal.....	89,80	101,75	105,98
Produção animal.....	106,72	104,14	104,42
Indústria.....	92,01	99,51	96,35
Extrativa mineral.....	102,73	100,29	99,78
Transformação.....	90,54	99,50	95,02
Produtos de minerais não-metálicos.....	88,97	101,51	91,38
Metalúrgica.....	87,38	99,79	99,25
Mecânica.....	83,14	88,18	90,14
Material elétrico e de comunicações.....	94,49	96,34	81,70
Material de transporte.....	84,14	100,27	100,19
Papel e papelão.....	93,75	105,63	99,06
Borracha.....	95,61	100,97	104,31
Química.....	91,93	104,47	97,80
Farmacêutica.....	90,29	102,62	85,90
Perfumaria, sabões e velas.....	94,32	106,60	99,36
Produtos de matérias plásticas.....	84,39	98,92	90,22
Têxtil.....	89,89	94,91	95,96
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	86,00	86,79	86,16
Produtos alimentares.....	101,82	103,63	99,22
Bebidas.....	102,28	107,10	81,90
Fumo.....	98,65	101,48	104,80
Construção.....	91,65	96,85	98,94
Serviços industriais de utilidade pública.....	101,82	104,27	101,72
Serviços.....	99,17	102,23	99,89
Comércio.....	93,66	101,44	96,56
Transportes.....	97,20	102,50	102,36
Aéreo.....	100,26	102,30	102,36
Ferroviário.....	87,27	91,23	98,53
Hidroviário.....	97,90	105,47	102,73
Rodoviário.....	98,11	103,71	102,73
Comunicações.....	109,00	119,63	105,72
Instituições financeiras.....	96,88	91,97	95,38
Administrações públicas.....	101,93	101,93	101,93
Outros serviços.....	101,03	99,39	99,15

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1991, dados revisados.

**Para conhecer o Brasil,
estudar o Brasil,
planejar o Brasil.**

Consulte quem não faz outra coisa a não ser

Pesquisar o Brasil

7.65 - Índices do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO REAL (Base: 1980 = 100)		
	1990	1991	1992
TOTAL	115,85	117,16	116,13
Agropecuária	128,21	131,75	138,75
Produção vegetal.....	120,57	122,68	130,02
Produção animal.....	137,85	143,55	149,90
Indústria	103,16	102,66	98,91
Extrativa mineral.....	193,39	193,95	193,53
Transformação.....	97,94	97,45	92,59
Produtos de minerais não-metálicos.....	88,21	89,55	81,83
Metalúrgica.....	94,92	94,72	94,01
Mecânica.....	76,42	67,39	60,74
Material elétrico e de comunicações.....	107,40	103,47	84,53
Material de transporte.....	73,63	73,83	73,97
Papel e papelão.....	128,85	136,10	134,82
Borracha.....	109,86	110,92	115,70
Química.....	116,54	121,75	119,08
Farmacéutica.....	111,36	114,27	98,16
Perfumaria, sabões e velas.....	159,25	169,76	168,68
Produtos de matérias plásticas.....	92,38	91,38	82,44
Têxtil.....	84,80	80,49	77,24
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	76,58	66,47	57,27
Produtos alimentares.....	115,35	119,54	118,61
Bebidas.....	135,23	144,83	118,61
Fumo.....	141,34	143,43	150,31
Construção.....	93,11	90,18	89,22
Serviços industriais de utilidade pública.....	179,40	187,06	190,28
Serviços	128,63	131,50	131,35
Comércio.....	104,84	106,35	102,69
Transportes.....	132,60	135,91	139,12
Aéreo.....	177,86	181,95	186,25
Ferroviário.....	111,83	102,02	100,52
Hidroviário.....	114,48	120,75	124,04
Rodoviário.....	132,22	137,12	140,87
Comunicações.....	368,22	438,10	463,16
Instituições financeiras.....	128,23	117,94	112,49
Administrações públicas.....	121,07	123,40	125,78
Outros serviços.....	131,04	130,25	129,14

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1991, dados revisados.

7.66 - Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo - 1990-92

ANOS	PREÇOS CORRENTES			PREÇOS DE 1980		
	Produto interno bruto (Cr\$ 1 000 000)	Formação bruta de capital fixo (Cr\$ 1 000 000)	FBCF/PIB (%)	Produto interno bruto (Cr\$ 1 000)	Formação bruta de capital fixo (Cr\$ 1 000)	FBCF/PIB (%)
1990.....	32 645 793	7 037 161	21,6	14 423	2 284	15,8
1991.....	164 486 122	31 271 753	19,0	14 586	2 204	15,1
1992.....	1 846 812 706	352 288 019	19,1	14 457	2 096	14,5

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

7.67 - Formação bruta de capital fixo - Máquinas e equipamentos - 1990-92

ANOS	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	Máquinas e equipamentos		
	Total	Nacionais	Importados
1990.....	2 142 278	1 925 959	216 319
1991.....	8 177 621	6 944 195	1 233 426
1992.....	84 609 514	70 201 613	14 407 901

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1991, dados revisados.

7.68 - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade - 1990-92

GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1990	1991	1992
	TOTAL.....	7 532 844	36 625 186
Autônomos.....	96 928	534 362	6 518 038
Estabelecimentos.....	7 435 916	36 090 824	371 161 449
Produtos de minerais não-metálicos.....	315 152	1 564 802	17 547 210
Metalúrgica.....	797 544	4 152 011	44 098 699
Mecânica.....	908 666	4 190 628	46 587 355
Material elétrico e de comunicações.....	638 486	2 793 646	25 104 126
Material de transporte.....	567 248	2 689 185	26 467 323
Madeira.....	94 538	405 651	4 590 202
Mobiliário.....	84 451	330 882	3 414 102
Papel e papelão.....	256 220	1 456 011	13 852 506
Borracha.....	102 584	472 050	5 154 362
Couros e peles.....	38 963	158 077	1 748 358
Química.....	846 039	4 397 148	48 306 068
Farmacêutica.....	145 059	680 490	8 622 616
Perfumaria, sabões e velas.....	80 167	380 066	4 069 009
Produtos de matérias plásticas.....	185 449	849 018	8 110 255
Têxtil.....	383 267	1 799 336	17 222 295
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	368 813	1 371 766	12 061 280
Produtos alimentares.....	943 459	4 800 851	50 602 226
Bebidas.....	139 538	781 955	7 965 266
Fumo.....	72 610	437 348	5 324 109
Editorial e gráfica.....	230 491	1 226 732	9 643 979
Diversas.....	237 172	1 153 172	10 670 102

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Em 1991, dados revisados.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.69 - Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes de 1980 - 1990-92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000)		
	1990	1991	1992
	Consumo final.....	11 299	11 533
Formação bruta de capital fixo.....	2 284	2 204	2 096
Equipamentos nacionais.....	474	422	304
Equipamentos importados.....	142	153	181
Construção.....	1 596	1 546	1 530
Outros.....	72	83	80
Variação de estoques.....
Exportação de bens e serviços.....	2 220	2 367	2 899
Menos: importação de bens e serviços.....	1 379	1 517	1 579
Produto interno bruto.....	14 423	14 566	14 457
Influência das relações de troca.....	(-) 427	(-) 336	5
Renda interna bruta.....	13 996	14 250	14 462

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Em 1990 e 1991, dados revisados

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

7.70 - Índices do produto interno bruto real trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL (Base fixa: média de 1980 = 100)												
	Peso	1990				1991				1992			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	100,00	113,57	115,61	124,70	115,41	105,11	124,44	127,59	117,23	110,67	121,84	121,04	116,63
Agropecuária.....	11,93	113,77	168,97	123,25	103,40	118,63	171,88	127,15	105,81	128,62	185,61	128,54	108,51
Lavoura.....	7,25	101,75	186,01	117,58	76,98	103,67	187,35	119,85	79,91	115,18	205,66	118,57	80,72
Produção animal.....	4,68	132,42	142,52	132,04	144,40	141,85	147,88	138,49	146,00	149,47	154,49	144,01	151,61
Indústria.....	47,47	101,45	93,15	116,40	101,80	85,35	105,14	117,56	102,74	91,15	97,14	106,48	101,09
Extrativa mineral.....	1,22	193,46	185,70	194,04	200,34	190,07	198,60	183,96	203,16	194,26	187,97	195,65	196,22
Transformação.....	36,27	94,17	86,63	112,62	98,32	79,30	99,38	114,06	97,05	82,99	90,30	101,30	95,81
Construção.....	7,87	99,74	87,70	104,87	80,13	72,29	95,58	103,52	89,32	86,36	90,31	93,71	86,51
Serviços públicos.....	2,11	179,88	172,23	179,74	185,77	177,58	186,03	191,78	192,90	189,99	187,91	191,74	191,52
Serviços.....	40,60	127,68	126,19	134,82	134,86	124,24	133,05	139,44	137,52	128,21	131,99	135,87	137,19
Comércio.....	12,86	98,79	94,11	113,21	114,14	89,02	106,48	118,21	112,59	92,27	99,92	106,79	112,64
Transportes.....	4,16	117,71	123,05	142,06	134,29	108,44	132,37	147,19	142,06	124,07	135,67	144,10	138,72
Comunicações.....	1,07	354,48	345,81	379,68	384,98	405,99	428,29	451,76	466,49	444,54	448,90	476,89	482,35
Instituições financeiras.....	0,60	133,70	130,93	125,26	123,02	120,93	119,08	116,91	114,78	113,48	112,98	112,13	111,33
Governos.....	7,56	118,90	119,47	120,04	120,62	121,19	121,78	122,36	122,94	123,53	124,13	124,72	125,32
Outros serviços.....	14,35	143,89	142,78	141,98	142,90	141,07	141,53	142,83	142,61	141,06	140,93	140,93	140,30

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

7.71 - Índices do produto interno bruto real trimestral, dessazonalizado, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-92

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL, DESSAZONALIZADO (Base fixa: média de 1980 = 100)												
	1990				1991				1992				
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
TOTAL.....	121,39	111,63	119,31	117,07	112,29	120,42	121,91	119,15	118,51	117,17	115,93	118,65	
Agropecuária.....	122,71	126,76	129,49	130,79	128,22	129,17	133,74	133,92	139,62	138,76	135,16	136,87	
Lavoura.....	117,85	119,66	123,11	122,78	120,13	120,28	125,98	127,22	133,49	131,97	124,69	128,64	
Produção animal.....	130,25	137,78	139,39	143,23	140,79	142,95	145,79	144,32	149,11	149,30	151,41	149,62	
Indústria.....	110,98	94,17	106,48	101,29	93,64	106,17	107,17	102,53	100,13	97,97	97,11	100,96	
Extrativa mineral.....	194,45	191,27	192,56	195,00	191,12	204,78	182,50	197,49	195,57	193,81	194,18	190,56	
Transformação.....	105,33	88,29	101,04	97,21	89,08	101,11	102,08	96,07	93,45	91,74	90,59	94,88	
Construção.....	104,94	84,85	99,19	83,63	76,36	92,39	96,94	94,06	91,23	87,33	87,38	91,48	
Serviços públicos.....	182,49	174,00	177,69	183,39	180,31	187,80	189,51	190,52	193,08	189,48	189,45	189,23	
Serviços.....	133,18	127,60	131,31	131,49	129,40	134,50	135,67	134,25	133,79	133,29	132,29	133,99	
Comércio.....	110,17	97,06	106,43	106,55	99,67	109,58	110,98	105,16	103,54	102,70	100,21	105,22	
Transportes.....	132,81	124,67	131,73	128,39	122,42	133,60	136,17	136,53	140,03	136,55	133,20	133,69	
Comunicações.....	358,39	351,86	374,85	378,96	411,00	436,22	444,42	460,09	450,40	457,08	468,27	476,40	
Instituições financeiras.....	133,58	130,75	125,40	123,19	120,84	118,85	117,07	114,98	113,39	112,72	112,28	111,54	
Governos.....	118,90	119,47	120,04	120,62	121,19	121,76	122,36	122,96	123,53	124,11	124,72	125,33	
Outros serviços.....	144,60	143,21	141,47	142,33	141,71	141,91	142,38	142,07	141,70	141,25	140,51	139,78	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Em 1990 e 1991, dados revisados.

7.72 - Produto interno bruto a custo de fatores mais imputação dos serviços de intermediação financeira, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES MAIS IMPUTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (Cr\$)				
	Total geral	Atividades econômicas			
		Agropecuária	Indústria	Total de serviços	Comércio
BRASIL	1 421 454 617	149 288 902	570 158 539	702 007 176	114 381 172
NORTE	58 025 892	9 665 642	23 107 024	25 253 226	5 338 072
Roraima.....	908 304	138 700	194 569	575 035	73 754
Pará.....	26 060 084	4 966 666	9 622 792	11 470 626	2 629 740
Amapá.....	1 566 177	157 716	734 532	673 929	117 707
Tocantins (2).....	2 008 834	1 061 422	77 011	870 401	155 275
NORDESTE	193 899 727	30 762 196	68 663 905	94 473 626	19 195 312
Maranhão.....	14 523 966	3 145 308	4 347 376	7 031 282	1 515 706
Piauí.....	5 917 671	1 204 873	1 305 577	3 407 221	800 699
Ceará.....	24 488 702	3 585 160	6 571 217	14 332 325	2 707 095
Rio Grande do Norte.....	12 257 872	1 308 764	5 481 582	5 481 582	923 287
Paraíba.....	9 788 829	1 943 649	2 308 680	5 538 500	1 158 708
Pernambuco.....	33 972 684	4 104 356	11 415 524	18 452 804	4 064 998
Alagoas.....	10 202 173	2 358 402	2 824 037	5 019 734	1 079 014
Sergipe.....	9 466 937	1 000 494	4 650 271	3 816 172	742 876
Bahia.....	73 280 893	12 111 190	29 761 641	31 408 062	6 201 929
SUDESTE	840 748 806	57 199 507	375 178 186	408 371 113	61 614 897
Minas Gerais.....	138 771 902	25 335 029	49 316 346	64 120 527	10 842 029
Espírito Santo.....	23 581 900	4 305 998	7 893 136	11 383 666	2 259 131
Rio de Janeiro.....	174 653 270	2 678 732	67 080 755	104 893 783	11 659 536
São Paulo.....	503 741 734	24 880 648	250 887 949	227 973 137	36 854 201
SUL	243 727 717	40 464 170	89 528 298	113 735 249	21 939 613
Paraná.....	86 435 244	17 707 305	29 436 380	39 291 559	7 674 195
Santa Catarina.....	45 538 884	6 484 680	20 462 393	18 591 811	3 961 700
Rio Grande do Sul.....	111 753 589	16 272 185	39 629 525	55 851 879	10 303 718
CENTRO-OESTE	85 052 475	11 197 387	13 681 126	60 173 962	6 293 278
Mato Grosso do Sul.....	14 421 982	4 097 837	2 459 366	7 864 779	1 158 818
Mato Grosso.....	11 784 801	1 732 733	2 581 938	7 470 130	1 329 444
Goiás.....	28 005 622	5 267 655	6 822 102	15 915 865	3 036 685
Distrito Federal.....	30 840 069	99 162	1 817 720	28 923 187	768 331

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES MAIS IMPUTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (Cr\$)				
	Transportes e comunicações (1)	Instituições financeiras	Administrações públicas	Atividades econômicas	
				Aluguéis	Outros serviços
BRASIL	66 796 508	156 551 998	95 974 729	120 818 000	147 484 769
NORTE	1 962 595	3 021 872	5 024 936	5 058 167	4 647 585
Roraima.....	382 941	1 268 380	1 126 644	980 786	660 620
Pará.....	58 838	119 033	409 122	139 745	173 839
Amazonas.....	373 828	645 986	1 285 175	1 421 007	1 255 695
Roraima.....	123 886	56 419	156 987	77 126	86 863
Pará.....	965 807	1 536 142	1 610 434	2 300 070	2 428 433
Amapá.....	43 679	49 579	204 835	115 605	142 353
Tocantins (2).....	13 616	346 162	231 739	23 827	99 782
NORDESTE	5 800 932	18 921 460	16 585 351	15 414 279	18 546 293
Maranhão.....	711 714	1 292 685	967 837	1 370 944	1 182 396
Piauí.....	256 601	419 821	898 328	426 728	805 043
Ceará.....	1 111 557	3 268 594	2 548 947	1 822 401	2 873 732
Rio Grande do Norte.....	496 574	1 009 585	1 183 336	973 462	881 282
Paraíba.....	386 749	859 945	1 340 924	814 844	976 330
Pernambuco.....	998 355	3 310 933	3 061 939	2 882 202	4 134 377
Alagoas.....	137 595	1 035 039	1 293 925	654 235	819 926
Sergipe.....	296 516	804 571	748 295	546 454	677 460
Bahia.....	1 405 271	6 930 287	4 551 820	5 923 008	6 395 747
SUDESTE	41 837 017	88 764 931	48 528 062	75 999 608	91 526 598
Minas Gerais.....	9 141 883	13 743 067	7 314 898	10 591 796	12 486 854
Espírito Santo.....	1 732 916	2 266 829	1 264 719	1 832 668	2 027 403
Rio de Janeiro.....	10 722 394	17 534 128	17 005 580	23 021 639	24 950 506
São Paulo.....	20 339 825	55 220 907	22 942 865	40 553 504	52 061 835
SUL	13 102 934	27 335 529	13 331 529	16 436 693	21 588 950
Paraná.....	5 435 006	9 373 901	3 917 948	5 014 656	7 875 853
Santa Catarina.....	2 125 383	3 855 117	2 433 864	2 804 693	3 411 053
Rio Grande do Sul.....	5 542 545	14 106 511	6 979 717	8 617 344	10 302 044
CENTRO-OESTE	3 993 031	18 508 206	12 494 851	7 909 253	10 975 343
Mato Grosso do Sul.....	921 372	1 763 402	1 147 753	1 273 204	1 600 230
Mato Grosso.....	480 136	1 890 359	1 184 273	1 268 167	1 317 750
Goiás.....	1 420 198	3 452 023	1 530 170	2 525 750	3 951 040
Distrito Federal.....	1 171 324	11 402 422	8 632 655	2 842 132	4 106 323

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusivo os departamentos de transporte rodoviário. (2) Considerados os municípios que formaram o Estado do Tocantins, criado a partir da promulgação da Constituição em 5-10-1988 e instalado como Estado em 19-1-1989.

7.73 - Produto interno bruto a custo de fatores, valores total e "per capita" a preços correntes e população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES		
	Total (Cr\$)	Valor "per capita" (Cr\$)	População residente
BRASIL	1 261 978 619	9,6688	130 547 532
NORTE	54 924 024	6,7609	8 123 783
Rondônia.....	6 689 006	8,8517	755 676
Acre.....	1 869 822	5,3543	349 221
Amazonas.....	17 862 910	10,4563	1 708 347
Roraima.....	850 392	6,2652	135 732
Pará.....	24 483 276	5,9155	4 138 800
Amapá.....	1 515 110	6,8198	222 170
Tocantins (1).....	1 653 508	2,0317	813 837
NORDESTE	174 477 365	4,5940	37 979 454
Maranhão.....	13 207 325	3,0139	4 382 114
Piauí.....	5 486 736	2,3630	2 321 901
Ceará.....	21 133 580	3,6866	5 732 584
Rio Grande do Norte.....	11 221 560	5,3144	2 111 555
Paraíba.....	8 906 119	3,0208	2 948 220
Pernambuco.....	30 574 102	4,6690	6 548 275
Alagoas.....	9 139 733	4,1507	2 201 951
Sergipe.....	8 641 067	6,7215	1 285 594
Bahia.....	66 167 143	6,3334	10 447 280
SUDESTE	749 634 029	13,3261	56 253 076
Minas Gerais.....	124 665 019	8,6863	14 351 862
Espírito Santo.....	21 255 062	9,3998	2 261 213
Rio de Janeiro.....	156 654 967	13,1547	11 908 673
São Paulo.....	447 058 981	16,1211	27 731 328
SUL	215 668 543	10,6202	20 307 396
Paraná.....	76 813 191	9,6426	7 968 003
Santa Catarina.....	41 581 711	10,3840	4 004 416
Rio Grande do Sul.....	97 273 641	11,6677	8 336 977
CENTRO-OESTE	67 274 658	8,5333	7 883 823
Mato Grosso do Sul.....	12 611 898	8,1960	1 538 791
Mato Grosso.....	9 844 399	6,5545	1 504 222
Goiás.....	24 462 215	7,0101	3 489 562
Distrito Federal.....	20 356 146	15,0647	1 351 248

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Exclusive imputação dos serviços de intermediação financeira.

(1) Considerados os municípios que formaram o Estado de Tocantins, criado a partir da promulgação da Constituição, em 5-10-1988 e instalado como Estado em 1º-1-1989.

7.74 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES	
	Valor absoluto (Cr\$)	Relativo (%)
BRASIL	1 261 978 619	100,00
NORTE	54 924 024	4,35
Rondônia.....	6 689 006	0,53
Acre.....	1 869 822	0,15
Amazonas.....	17 862 910	1,42
Roraima.....	850 392	0,07
Pará.....	24 483 276	1,94
Amapá.....	1 515 110	0,12
Tocantins (1).....	1 653 508	0,13
NORDESTE	174 477 365	13,83
Maranhão.....	13 207 325	1,05
Piauí.....	5 486 736	0,43
Ceará.....	21 133 580	1,67
Rio Grande do Norte.....	11 221 560	0,89
Paraíba.....	8 906 119	0,71
Pernambuco.....	30 574 102	2,42
Alagoas.....	9 139 733	0,72
Sergipe.....	8 641 067	0,68
Bahia.....	66 167 143	5,24
SUDESTE	749 634 029	59,40
Minas Gerais.....	124 665 019	9,88
Espírito Santo.....	21 255 062	1,68
Rio de Janeiro.....	156 654 967	12,41
São Paulo.....	447 058 981	35,43
SUL	215 668 543	17,09
Paraná.....	76 813 191	6,09
Santa Catarina.....	41 581 711	3,29
Rio Grande do Sul.....	97 273 641	7,71
CENTRO-OESTE	67 274 658	5,33
Mato Grosso do Sul.....	12 611 898	1,00
Mato Grosso.....	9 844 399	0,78
Goiás.....	24 462 215	1,94
Distrito Federal.....	20 356 146	1,61

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Exclusive imputação dos serviços de intermediação financeira.

2. As diferenças porventura apresentadas entre a soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Considerados os municípios que formaram o Estado de Tocantins, criado a partir da promulgação da Constituição, em 5-10-1988 e instalado como Estado em 1º-1-1989.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Finanças Públicas

Orçamento Autorizado - Informações retiradas da publicação Balanço Geral da União: exercício de 1992.

O orçamento do exercício financeiro de 1992 teve seus valores consignados na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, que estimou o valor das receitas que compõem as fontes do Tesouro Nacional e fixou o valor da despesa da União por órgão.

A Lei Orçamentária (8.409/92) compreendeu os seguintes Orçamentos da União:

Orçamento Fiscal - Incluídos os Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pela União. Compreende, também, as empresas públicas e sociedades de economia mista em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam destas quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamento de serviços prestados e transferências para aplicação em programas de financiamentos; e

Orçamento da Seguridade Social - Incluídos todos os órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou Indireta, bem como sejam seus fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; inclui, também, os demais projetos ou atividades, não integrantes do programa de trabalho dos órgãos e entidades acima relacionados, que envolvam ações referentes às áreas de saúde, previdência e assistência social.

Sistema Monetário e Financeiro

Registros de Operações de Instituições Financeiras

Meios de Pagamentos - Foram utilizadas estatísticas produzidas pelo Banco Central do Brasil relativas ao sistema monetário.

Instituições Financeiras - São apresentadas informações do Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Caixa Econômica Federal, relativas à atuação das instituições financeiras que atuam no País.

Setor Externo

Registros e Operações da Dívida Pública

Balanço de Pagamentos - O Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o Balanço de Pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo as normas do FMI, as tabelas que se incluem no Anuário registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes no Resto do Mundo.

Basicamente, o Balanço de Pagamentos constitui registro contábil de dupla partida, onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (Estatísticas de Comércio Internacional - Conceitos e Definições). Têm como fonte, para a exportação, as Guias de Exportação averbadas, emitidas pelo Banco do Brasil e, para a importação, as Declarações de Importação emitidas pelo Departamento da Receita Federal.

Os serviços são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (contratos de câmbio liquidados) processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco

Central, que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidados no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de Contratos de Câmbio, elaborado pelo Departamento de Câmbio. Outras fontes utilizadas são o Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, para dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado Manifesto de Carga, e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso, para dados de fretamentos e despesas portuárias, entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos dados relativos ao item seguros, e aos diversos ministérios, para transações relativas ao item serviços governamentais não incluídos em outros itens.

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das Estatísticas do Comércio Exterior, quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma de transação, se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega, para a parte de desembolsos em mercadorias, os organismos internacionais e agências governamentais, para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos à conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e do Departamento de Operações das Reservas Internacionais, desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio são apuradas pelo Departamento de Câmbio, que, mensalmente, centraliza o recebimento dos balancetes analíticos dos estabelecimentos bancários.

Os haveres das Autoridades Monetárias, no conceito de Balanço de Pagamentos, que incluem Ouro, Direitos Especiais de Saque - DES - margem livre junto ao FMI e Divisas, são levantados pelo Departamento

de Operações das Reservas Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

A partir de 1978, o financiamento do resultado do Balanço de Pagamentos é aferido com exclusão das obrigações a curto prazo dos bancos comerciais e das Autoridades Monetárias e dos haveres dos bancos comerciais, que passaram a ser localizados no item Capitais a curto prazo. As contrapartidas de DES e Ouro Monetário, incluídas anteriormente em Capitais a curto prazo, passaram a ser anuladas no próprio item do resultado.

Classificação de Mercadorias - a Classificação Uniforme para o Comércio Internacional - CUCI - revisão 3 -, da Organização das Nações Unidas e o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias - SH - constituem a base das nomenclaturas estatísticas e aduaneiras (existe uma correlação entre a CUCI - revisão 3 e o SH). Os 1 033 subgrupos da CUCI - revisão 3 - incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Dentre eles, 720 se subdividem em 2 805 posições, com vistas ao fornecimento de pormenores adicionais de interesse econômico ou ao estabelecimento de correspondência com o Sistema Harmonizado. Deste modo, há 3 118 itens básicos na CUCI - revisão 3. Os subgrupos se resumem em 261 grupos, correspondentes aos dados de maior frequência na compilação de estatísticas de comércio exterior. Os grupos, por sua vez, estão reunidos em 67 capítulos, que se acham incluídos em 10 seções, onde estão enquadradas as mercadorias em grandes classes econômicas.

Endividamento Externo do Brasil - na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir:

O Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados da dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e Aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Cabadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal, e às posições da dívida externa consolidada têm como fonte o Departamento de Operações das Reservas Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes no final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos às operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzeiro e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de *suppliers* e *buyers credits*, incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank - USA.

Entrepasto Aduaneiro - É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

Entrepasto Industrial - É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados acham-se sob controle aduaneiro.

Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

- Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do comércio exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e saída.

Fluxos de Comércio de Entrada

- Constituem fluxos de entrada:

- a) bens importados que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizados nas indústrias, na produção interna, na transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarcados pelo órgão aduaneiro;
- b) bens importados que entram nos entrepostos industriais;
- c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; e
- d) bens importados que entram nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

Fluxos de Comércio de Saída

- Consideram-se como fluxos de saída:

- a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais);
- b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância);
- c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; e
- d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Fronteira Nacional - É a fronteira geográfica que, fixada pelo governo, se inclui no volume Territórios Aduaneiros Mundiais das Nações Unidas.

Fronteira Aduaneira - Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de

mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

Importações Retidas - São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se reexportações das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

Mercadorias - No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

- a) bens excluídos - os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); fítulos, papel-moeda e moedas em circulação;
- b) bens registrados separadamente - ouro não-monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados; e
- c) bens incluídos - nesta categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do exterior ou programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial; comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

Mercadorias Nacionalizadas - São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

Registro Estatístico - A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico - o especial e o geral - correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no País (importação) e todos os que saem do País (exportação).

As importações gerais compreendem:

- a) bens que entram diretamente para consumo interno;
- b) importações para os entrepostos industriais; e
- c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas.

As exportações gerais abrangem:

- a) produtos nacionais;
- b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais;
- c) mercadorias nacionalizadas; e
- d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Reservas Internacionais - Referem-se às reservas externas do País, no conceito de liquidez internacional. Existem mais três conceitos correntes que são o de Balanço de Pagamentos, o de Reservas Líquidas Externas e o de Haveres Externos Líquidos. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas as divisas conversíveis brutas a curto prazo.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário, de propriedade do governo brasileiro, contabilizado, até setembro de 1979, a US\$ 42.22 a onça *troy*. A partir de outubro a conta ouro passou a ser valorizada segundo as cotações de fechamento no mercado de Londres (média dos últimos dois meses).

Os Direitos Especiais de Saque são créditos suplementares de que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em porcentagem, da quota do País subscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país-membro na cota do País para suprir problemas de Balanço de Pagamentos.

A posição de reserva junto ao FMI compreende a quota subscrita (em Direitos Especiais de Saques e em moeda nacional) menos os *holdings* (moeda nacional subscrita menos as compras - cruzeiros utilizados por outros países, diante das dificuldades de Balanço de Pagamentos - e mais as recompras).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis, em termos de negociabilidade. Inclui vários itens, tais como: aplicação e disponibilidade em bancos e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificado de depósitos, bônus, etc.

Valor FOB e CIF - Valor de Transação - CIF - O valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); FOB - livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fronteira do país exportador.

Zona Franca - Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

Índice de Assuntos

USANDO O ÍNDICE

Cada entrada é seguida de um número que corresponde à página onde se encontra a informação.

Referências cruzadas

No índice de assuntos referências cruzadas são usadas com frequência:

ver - remete ao termo preferencial (Aviões *ver* **Aeronaves**)

ver também - refere-se a entradas relacionadas (Finanças públicas *ver também* Contas nacionais)

A

Abacates

área colhida, 3-21
área destinada à colheita, 3-21
produção, 3-21
rendimento médio, 3-21

Abacaxis

área colhida, 3-27, 3-35
área plantada, 3-27, 3-35
produção, 3-27, 3-35
rendimento médio, 3-27, 3-35

Abastecimento de água

em domicílios particulares, 2-225, 2-230

Abate de animais

cabeças abatidas, 3-51
peso das carcaças, 3-52

Abelhas

produção de mel, 3-59

Acácia-negra

produtos, 3-47

Açaí

produtos, 3-40

Acaricidas

vendas, 4-36

Acidentes de trânsito

com vítimas
condutores envolvidos, 2-247, 2-248
fatais e não-fatais, 2-246
período, área, natureza, 2-245

Acidentes do trabalho

liquidados pelo INSS, 2-147, 2-148
registrados pelo INSS, 2-145, 2-146

Acidentes ofídicos

casos notificados, 2-126

Ácido clorídrico

consumo aparente, 4-34
estoque, 4-34
exportação, 4-34
produção, 4-34
uso cativo, 4-34
vendas totais, 4-34

Aço bruto

produção, 4-15

Açudes

ano de conclusão, 1-118
capacidade total, 1-118
município abrangido, 1-118
rio barrado, 1-118

Administração pública

conta corrente, 7-95, 7-96
índices do produto real, 7-97, 7-98
índices do produto interno bruto real
trimestral, 7-100
produto interno bruto a custo de fatores,
7-94

Adubos *ver* Fertilizantes

Aeronaves

construção, 4-20

Aeroportos

movimento comercial de correio e carga,
5-51
movimento doméstico comercial, 5-49
movimento internacional comercial, 5-50

- Agalmatolito**
reservas, 1-52, 1-56
- Agave ver Sisal**
- Agricultura**
créditos concedidos pelo Banco do Brasil, 3-16, 7-36, 7-37, 7-40, 7-41
índices de preços, 6-28, 6-29, 6-30, 6-31, 6-34
potencialidade agrícola dos solos, 1-95, 1-100, 1-102, 1-103, 1-104, 1-105,
produção, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46, 3-47
produtos estocados, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9, 3-39
setores industriais vinculados, 3-19, 3-39
- Agroindústria**
índices anuais de produção, 4-68
transformação de produtos agropecuários, 3-19, 3-39
- Agropecuária**
cooperativas rurais, 3-18
crédito rural, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14, 3-15, 3-16, 3-17, 7-36, 7-37, 7-38, 7-39, 7-40, 7-41, 7-42, 7-43, 7-44, 7-45
índices de preços, 6-28, 6-29, 6-30, 6-31, 6-32, 6-33, 6-34, 6-35, 6-36, 6-37
índices do produto real, 7-97, 7-98
índices do produto interno bruto real trimestral, 7-100
preços médios, 6-46, 6-47
produto interno bruto a custo de fatores, 7-94, 7-101
setores industriais vinculados, 4-68
- Água ver Recursos hídricos**
- Água sanitária ver Hipoclorito de sódio**
- AIDS ver Síndrome da Imunodeficiência Adquirida**
- Álcool etílico combustível**
consumo, 4-31
entregas, 4-31
- Alfabetização**
pessoas alfabetizadas, 2-153, 2-154, 2-155
taxas estimadas, 2-156
- Algodão arbóreo**
área colhida, 3-21, 3-35
área destinada à colheita, 3-21
área plantada, 3-35
estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9
índices dos preços recebidos, 6-28
produção, 3-21, 3-35
rendimento médio, 3-21, 3-35
- Algodão herbáceo**
área colhida, 3-27, 3-35
área plantada, 3-27, 3-35
estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9
índices dos preços recebidos, 6-28
produção, 3-27, 3-35
rendimento médio, 3-27, 3-35
- Alho**
área colhida, 3-27, 3-35
área plantada, 3-27, 3-35
produção, 3-27, 3-35
rendimento médio, 3-27, 3-35
- Alumínio**
reservas, 1-52, 1-53
localização geográfica, 1-51
- Alunos ver Estudantes**
- Amblygonita ver Lítio**
- Amendoim (em casca)**
área colhida, 3-27, 3-28, 3-35
área plantada, 3-27, 3-28, 3-35
índices dos preços recebidos, 6-28
produção, 3-27, 3-28, 3-35
rendimento médio, 3-27, 3-28, 3-35
- Ametista**
reservas
localização geográfica, 1-51
- Amianto**
reservas, 1-52, 1-56
localização geográfica, 1-51
- Analfabetismo**
pessoas analfabetas, 2-153, 2-154, 2-155
taxa segundo a cor, 2-43
taxas observadas, 2-156
- Anatásio ver Titânio**
- Angico**
produtos, 3-45
- Animais**
abate, 3-51, 3-52
em extinção, 1-132, 1-133
extermínio, 1-131, 1-133, 1-134
Anos de estudo ver Instrução
- Apicultura**
produção de mel, 3-59
- Araucária ver Pinheiro brasileiro**
- Ardósia**
reservas, 1-52, 1-56
- Área territorial ver Espaço territorial**
- Áreas especiais**
municípios com áreas de interesses específicos, 1-41
terras indígenas, 1-137, 1-138, 1-139, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150
unidades de conservação da natureza, 1-139, 1-140, 1-141, 1-142, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155
- Areia**
reservas, 1-52, 1-56
- Argila**
reservas, 1-52, 1-56
- Armazenagem**
unidades armazenadoras, 3-5
ver também Estoque
- Armazéns**
capacidade útil, 3-5
estabelecimentos, 3-5
informantes, 3-5
- Arroz (em casca)**
área colhida, 3-28, 3-35
área plantada, 3-28, 3-35
estoque, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9

- índices dos preços recebidos, 6-28
 produção, 3-28, 3-35
 rendimento médio, 3-28, 3-35
- Asfalto**
 entregas para consumo, 4-30
- Asininos**
 efetivo, 3-62
- Assistência médica *ver* **Saúde**
- Assistência rural**
 cooperativas em atividade, 3-18
 créditos concedidos, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14,
 3-15, 3-16, 3-17, 7-36, 7-37, 7-38,
 7-39, 7-40, 7-41, 7-42, 7-43, 7-44, 7-45
- Assistência social**
 programa de reabilitação profissional, 2-149,
 2-150
ver também Instituto Nacional de Seguro
 Social e Previdência Social
- Automóveis**
 domicílios particulares que possuem, 2-225
 produção, vendas, exportação, 4-20
- Aveia (em grão)**
 área colhida, 3-28, 3-35
 área plantada, 3-28, 3-35
 produção, 3-28, 3-35
 rendimento médio, 3-28, 3-35
- Aves**
 abate, 3-51, 3-52
 efetivo, 3-61, 3-64
 produção de ovos, 3-55, 3-57, 3-58
- Avicultura**
 abate de animais, 3-51, 3-52
 efetivo, 3-61, 3-64
 produtos, 3-55, 3-57, 3-58
- Aviões *ver* **Aeronaves**
- Azeitonas**
 área colhida, 3-21
 área destinada à colheita, 3-21
 produção, 3-21
 rendimento médio, 3-21
- B**
- Bacias hidrográficas**
 área, 1-113
 potencial hidrelétrico, 1-108, 1-113
 represas, 1-116, 1-117
- Balança comercial *ver* **Comércio exterior**
- Balanco de pagamentos**
 evolução, 7-79
 reservas internacionais do País, 7-81
 saldos do endividamento externo, 7-82
 serviços, 7-80
ver também Contas nacionais
- Balanco energético**
 produção, oferta interna e consumo de
 energia, 4-46, 4-47, 4-48
- Balata**
 produtos, 3-43
- Bananas**
 área colhida, 3-21, 3-35, 3-36
- área destinada à colheita, 3-21
 área plantada, 3-35, 3-36
 índices dos preços recebidos, 6-28
 produção, 3-21, 3-35, 3-36
 rendimento médio, 3-21, 3-35, 3-36
- Banco Central do Brasil**
 cotações de venda de moeda estrangeira,
 7-25
 Programa de Assistência Financeira
 saldos dos créditos, 7-27
 reservas internacionais do País, 7-81
- Banco do Brasil**
 balancete consolidado das autoridades
 monetárias, 7-52
 créditos concedidos às atividades
 econômicas, 3-16, 3-17, 7-36,
 7-37, 7-38, 7-39, 7-40, 7-41,
 7-42, 7-43, 7-44, 7-45, 7-46
 empréstimos ao setor privado não-financeiro,
 7-28
 saldos
 principais contas, 7-29
 depósitos, 7-32, 7-33, 7-34, 7-35
 empréstimos, 7-30, 7-31
 sedes e agências em funcionamento, 7-26
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
 e Social**
 valor dos desembolsos efetuados, 7-54, 7-55
- Bancos**
 balancete consolidado, 7-53
 autoridades monetárias, 7-52
 empréstimos ao setor privado não-financeiro,
 7-28
 sedes e agências em funcionamento, 7-26
ver também Instituições financeiras
- Barbatimão**
 produtos, 3-45
- Barita**
 reservas, 1-52, 1-56, 1-57
 localização geográfica, 1-51
- Barragens *ver* **Açudes**
- Barrilha**
 consumo aparente, 4-34
 estoque, 4-34
 importação, 4-34
 produção, 4-34
 uso cativo, 4-34
 vendas internas, 4-34
- Basalto**
 reservas, 1-52, 1-57
- Base monetária**
 saldos, 7-24
- Batatas-doces**
 área colhida, 3-28, 3-29
 área plantada, 3-28, 3-29
 produção, 3-28, 3-29
 rendimento médio, 3-28, 3-29
- Batatas-inglesas**
 área colhida, 3-29, 3-36
 área plantada, 3-29, 3-36
 índices dos preços recebidos, 6-28
 produção, 3-29, 3-36
 rendimento médio, 3-29, 3-36
- Bauxita *ver* **Alumínio**
- Bentonita**
 reservas, 1-52, 1-57

- Bergamotas** *ver* **Tangerinas**
rendimento médio, 3-22, 3-36
ver também Castanhas de caju
- Berílio**
reservas, 1-52, 1-53
- Bicho-da-seda**
produção de casulos, 3-59
- Blocos** *ver* **Lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas**
- BNDES** *ver* **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**
- Bois**
abate, 3-51, 3-52
índices dos preços recebidos, 6-31
- Borracha**
comercialização da produção, 4-24
consumo, 4-22, 4-24
consumo pela indústria de pneumático e de artefatos leves, 4-23
estoque, 4-24
importação, 4-24
produção, 4-23, 4-24
ver também Elastômeros sintéticos
Seringueira
- Bovinos**
abate, 3-51, 3-52
efetivo, 3-62
índices dos preços recebidos, 6-31
produção de couro cru, 3-49, 3-55
- Bubalinos**
efetivo, 3-62
- Buriti**
produção, 3-43
- C**
- Cacau (em amêndoa)**
área colhida, 3-22, 3-36
área destinada à colheita, 3-22
área plantada, 3-36
índices dos preços recebidos, 6-28
produção, 3-22, 3-36
rendimento médio, 3-22, 3-36
- Café (em coco)**
área colhida, 3-22, 3-36
área destinada à colheita, 3-22
área plantada, 3-36
estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9
índices dos preços recebidos, 6-29
produção, 3-22, 3-36
rendimento médio, 3-22, 3-36
- Caixa Econômica Federal**
balanete consolidado das autoridades monetárias, 7-52
empréstimos ao setor privado não-financeiro, 7-28
empréstimos com recursos do PIS, 7-49
loterias, 7-56
Programa de Integração Social, 7-50, 7-51
saldo das operações de crédito, 7-48
sedes e agências em funcionamento, 7-26
unidades operacionais em funcionamento, 7-47
- Cajus**
área colhida, 3-22, 3-36
área destinada à colheita, 3-22
área plantada, 3-36
índices dos preços recebidos, 6-29
produção, 3-22, 3-36
- Calcário**
reservas, 1-52, 1-57
- Calcita**
reservas, 1-52, 1-57
- Câmbio** *ver* **Taxa de câmbio**
- Caminhões, camionetas** *ver* **Veículos de autopropulsão**
- Cana-de-açúcar**
área colhida, 3-29, 3-36
área plantada, 3-29, 3-36
índices dos preços recebidos, 6-29
produção, 3-29, 3-36
rendimento médio, 3-29, 3-36
- Capitais** *ver* **Municípios das capitais**
- Caprinos**
abate, 3-51, 3-52
efetivo, 3-63
- Caquis**
área colhida, 3-22
área destinada à colheita, 3-22
produção, 3-22
rendimento médio, 3-22
- Camaúba**
produtos, 3-43
- Carteiras de trabalho**
emitidas, 2-91
empregados que possuem, 2-87
- Cartografia sistemática**, 1-23, 1-24
- Carvão**
consumido no transporte ferroviário, 5-27, 5-32
- Carvão-de-pedra** *ver* **Carvão mineral**
- Carvão energético**
consumo, 4-12
- Carvão metalúrgico**
consumo, 4-12
- Carvão mineral**
produção, 4-12
reservas
localização geográfica, 1-51
- Carvão vegetal**
produção, 3-46, 3-47
- Casamentos**
evolução, 2-19
idade média dos noivos, 2-34
por grupos de idade do homem, 2-19
- Cassiterita** *ver* **Estanho**
- Castanhas de caju**
produção, 3-40
ver também Cajus
- Castanhas-do-pará**
produção, 3-40

Casulos do bicho-da-seda

produção, 3-59

Caucho

produção, 3-42

Caulimreservas, 1-52, 1-57, 1-58
localização geográfica, 1-51**Causas de morte ver Óbitos****Cebolas**área colhida, 3-30, 3-36
área plantada, 3-30, 3-36
índices dos preços recebidos, 6-29
produção, 3-30, 3-36
rendimento médio, 3-30, 3-36**Celulose**

produção, 4-21

Centeio (em grão)área colhida, 3-30, 3-36
área plantada, 3-30, 3-36
produção, 3-30, 3-36
rendimento médio, 3-30, 3-36**Cevada (em grão)**área colhida, 3-30, 3-36
área plantada, 3-30, 3-36
produção, 3-30, 3-36
rendimento médio, 3-30, 3-36**Chá-da-índia (folha verde)**área colhida, 3-22
área destinada à colheita, 3-22
produção, 3-22
rendimento médio, 3-22**Chapas metálicas**

produção, 4-16

Chumboreservas, 1-52, 1-53
localização geográfica, 1-51**Chuva ver Precipitação pluviométrica****Cianita**

reservas, 1-52, 1-58

Cidades ver Municípios**Cimento portland**consumo aparente, 4-14
produção, 4-13**Citrino**reservas
localização geográfica, 1-51**Clima**caracterização climática, 1-63, 1-64, 1-65,
1-67
observações meteorológicas
Aracaju (SE), 1-75
Belém (PA), 1-71
Belo Horizonte (MG), 1-76
Boa Vista (RR), 1-70
Brasília (DF), 1-81
Campo Grande (MS), 1-80
Cuiabá (MT), 1-80
Curitiba (PR), 1-78
Florianópolis (SC), 1-79
Fortaleza (CE), 1-73
Goiânia (GO), 1-81
João Pessoa (PB), 1-74
Macapá (AP), 1-71Maceió (AL), 1-75
Manaus (AM), 1-70
Natal (RN), 1-73
Porto Alegre (RS), 1-79
Porto Velho (RO), 1-69
Recife (PE), 1-74
Rio Branco (AC), 1-69
Rio de Janeiro (RJ), 1-77
Salvador (BA), 1-76
São Luís (MA), 1-72
São Paulo (SP), 1-78
Teresina (PI), 1-72
Vitória (ES), 1-77
tipologia climática, 1-63
unidades climáticas, 1-66**Cloro**consumo aparente, 4-34
estoque, 4-34
exportação, 4-34
importação, 4-34
produção, 4-34
uso cativo, 4-34
vendas totais, 4-34**Cobalto**reservas, 1-52, 1-53
localização geográfica, 1-51**Cobre**reservas, 1-52, 1-53
localização geográfica, 1-51**Coco-da-baía**área colhida, 3-22, 3-23
área destinada à colheita, 3-22
área plantada, 3-23
índices dos preços recebidos, 6-29
produção, 3-22, 3-23
rendimento médio, 3-22, 3-23**Codomas**efetivo, 3-64
produção de ovos, 3-58**Coelhos**

efetivo, 3-63

Cólerapessoas infectadas pelos ovos do parasito,
2-128**Colméias**

produção de mel, 3-59

Columbita tantalita ver Nióbio**Combustíveis**consumo, 4-12, 4-31
entregas, 4-31
entregas para consumo, 4-26, 4-27, 4-28, 4-29
produção, 4-12, 4-25, 4-54, 4-55
ver também Nomes dos combustíveis**Comércio**créditos concedidos pelo Banco do Brasil, 7-46
custos operacionais, 5-5, 5-6, 5-7, 5-8,
5-9, 5-10
despesas operacionais, 5-5, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9,
5-10
empresas, 5-5, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10, 5-11,
5-12, 5-13, 5-14, 5-15, 5-16
receita de revenda, 5-3
encargos sociais e trabalhistas, 5-11, 5-12,
5-13, 5-14, 5-15, 5-16
estabelecimentos com receita de revenda,
5-5, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
índices do produto interno bruto real
trimestral, 7-100
índices do produto real, 7-97, 7-98

- pessoal ocupado, 5-11, 5-12, 5-13, 5-14, 5-15, 5-16
 produto interno bruto a custo de fatores, 7-94, 7-101
 receita, 5-5, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
 salários, retiradas e outras remunerações, 5-11, 5-12, 5-13, 5-14, 5-15, 5-16
 varejista
 faturamento real, 5-17, 5-18
 vendas físicas, 5-17
 ver também Indústria
- Comércio exterior**
 exportação, 4-20, 4-34, 7-57, 7-58, 7-59, 7-60, 7-61, 7-62, 7-63, 7-64, 7-65, 7-66, 7-67, 7-68, 7-69
 importação, 4-24, 4-34, 7-57, 7-58, 7-59, 7-70, 7-71, 7-72, 7-73, 7-74, 7-75, 7-76, 7-77, 7-78
 saldo comercial, 7-58
- Comunicação**
 correios e telégrafos, 5-58, 5-59
 índices do produto real, 7-97, 7-98
 índices do produto interno bruto real trimestral, 7-100
 produto interno bruto a custo de fatores, 7-94
 telecomunicações, 5-60, 5-61, 5-62, 5-63, 5-64, 5-65, 5-66, 5-67
- Conchas calcárias**
 reservas, 1-52, 1-58
- Conservação da natureza ver **Unidades de conservação da natureza**
- Construção civil**
 custo médio do metro quadrado, 6-22, 6-74
 empresas, 4-38, 4-39, 4-40
 índices de base fixa dos insumos, 4-74
 índices de custo, 6-23, 6-24, 6-25, 6-26, 6-27, 6-39
 obras e serviços, 4-38, 4-41
 pessoal ocupado, 4-38, 4-39, 4-40, 4-41, 4-42, 4-43
 preço dos materiais
 Aracaju (SE), 6-61
 Belém (PA), 6-52
 Belo Horizonte (MG), 6-63
 Boa Vista (RR), 6-51
 Brasília (DF), 6-73
 Campo Grande (MS), 6-70
 Cuiabá (MT), 6-71
 Curitiba (PR), 6-67
 Florianópolis (SC), 6-68
 Fortaleza (CE), 6-56
 Goiânia (GO), 6-72
 João Pessoa (PB), 6-58
 Macapá (AP), 6-53
 Maceió (AL), 6-60
 Manaus (AM), 6-50
 Natal (RN), 6-57
 Porto Alegre (RS), 6-69
 Porto Velho (RO), 6-48
 Recife (PE), 6-59
 Rio Branco (AC), 6-49
 Rio de Janeiro (RJ), 6-65
 Salvador (BA), 6-62
 São Luís (MA), 6-54
 São Paulo (SP), 6-66
 Teresina (PI), 6-55
 Vitória (ES), 6-64
 salário-hora, 6-77, 6-78, 6-79, 6-80, 6-81
 salários, 4-38, 4-39, 4-40, 4-41, 4-42, 4-43
 valor adicionado, 4-38, 4-39, 4-40
 valor bruto da produção, 4-38, 4-39, 4-40
- Conta de capital**
 aspectos metodológicos, 7-88, 7-89
 evolução, 7-92
- Contas nacionais**
 aspectos metodológicos, 7-86
- conta-corrente das administrações públicas, 7-95, 7-96
 conta de capital, 7-92
 formação bruta de capital fixo, 7-98, 7-99
 histórico, 7-85, 7-86, 7-87, 7-88, 7-89, 7-90
 índices do produto real, 7-97, 7-98
 produto interno bruto, 7-91, 7-93, 7-94, 7-98, 7-99, 7-101, 7-102
 produto interno bruto real trimestral, 7-100
 produto nacional bruto, 7-93
 renda interna bruta, 7-99
 renda nacional disponível bruta, 7-91, 7-93
 transações correntes com o resto do mundo, 7-92
- Cooperativas rurais**
 em atividade, 3-18
- Coqueluche**
 casos notificados, 2-123
- Cor**
 da população economicamente ativa, 2-44
 da população residente, 2-42
 dos chefes de família e do cônjuge, 2-46
- Corpo de bombeiros**
 efetivo de pessoal, veículos e embarcações existentes, chamadas para incêndios, perícias e ações preventivas realizadas, socorros diversos prestados, 2-242
- Correios e telégrafos**
 atividades do tráfego postal e telegráfico, 5-58
 correspondência postada, 5-59
 estrutura organizacional, 5-58
 mensagens telegráficas tarifadas, 5-59
- Couro cru**
 recebido pelos curtumes, 3-49, 3-55
- Crédito rural**
 beneficiários, 3-11
 concedido pelo Banco do Brasil, 3-16, 3-17, 7-36, 7-37, 7-40, 7-41, 7-42, 7-43
 Sistema Nacional de Crédito Rural, 3-12, 3-13, 3-14, 3-15
- Crianças**
 com atendimento de merenda escolar, 2-161
 frequência à escola, 2-162
 taxa de atendimento socioeducacional, 2-160
- Cromo**
 reservas, 1-52, 1-53
 localização geográfica, 1-51
- Cultura**
 despesa municipal realizada, 2-212
- Culturas permanentes ver **Lavouras permanentes**
- Culturas temporárias ver **Lavouras temporárias**
- Cunicultura**
 efetivo, 3-63
- D**
- Defensivos agrícolas**
 consumo aparente, 4-35
 vendas, 4-36
 ver também Fertilizantes
- Deficientes**
 frequência à escola, 2-163

Demografia

densidade demográfica, 2-26
 esperança de vida ao nascer, 2-29
 fecundidade, 2-30
 indicadores, 2-25, 2-26, 2-27, 2-28, 2-29, 2-30,
 2-31, 2-32, 2-33, 2-34, 2-35, 2-36
 mortalidade, 2-29, 2-31, 2-32, 2-33
 natalidade, 2-29
ver também População
 População presente
 População residente

Dendê (coco)

área colhida, 3-23
 área destinada à colheita, 3-23
 produção, 3-23
 rendimento médio, 3-23

Dengue

casos notificados, 2-127

Densidade demográfica, 1-37

evolução, 2-26
ver também Distribuição da população

Derivados do petróleo *ver* Produtos derivados do petróleo**Despesa da União**

realizada pelo Tesouro, 7-18, 7-19
 segundo as funções, 7-3, 7-10
 segundo o tipo, 7-6, 7-7, 7-8, 7-9
 segundo os poderes e órgãos auxiliares, 7-11,
 7-12, 7-13, 7-14
ver também Finanças públicas

Desportos

despesa municipal realizada, 2-212

Diamante

reservas, 1-52, 1-58
 localização geográfica, 1-51

Diatomita

reservas, 1-52, 1-58

Diesel *ver* Óleo diesel**Difteria**

casos notificados, 2-123

Distribuição da população

em domicílios particulares, 2-35, 2-36
 por anos de estudo, 2-71, 2-72
 por classes de rendimento, 2-73
 por condição de alfabetização, 2-153, 2-154,
 2-155
 por condição de atividade, 2-51, 2-52
 por contribuição para a previdência, 2-80
 por cor, 2-42, 2-44
 por grupos de horas semanais trabalhadas,
 2-74, 2-75, 2-76, 2-77, 2-78, 2-79
 por sexo, 2-3, 2-5, 2-10, 2-11, 2-25, 2-51, 2-52,
 2-53
 segundo idades individuais, 2-3, 2-5

Distritos

criados e instalados, 1-32

Dívida externa

saldos, 7-82

Divisão político-administrativa, 1-27

evolução, 1-27, 1-29, 1-30, 1-31, 1-32

Divisão regional, 1-26, 1-28

evolução, 1-26, 1-33

Divórcios

processos encerrados em 1ª instância, 2-23, 2-24

Doenças infectocontagiosas

casos notificados, 2-123, 2-124, 2-125, 2-126,
 2-127, 2-130, 2-131
 lâminas examinadas e lâminas positivas para
 malária, 2-129
 pessoas infectadas pelos ovos do parasito do
 cólera, 2-128
 pessoas infectadas pelos ovos do parasito
 schistosoma mansoni, 2-128

Dolomita

reservas, 1-52, 1-58

Domicílios particulares

distribuição das famílias e pessoas residentes,
 2-35, 2-36
 moradores, 2-226, 2-230, 2-232
 nas favelas, 1-42, 1-43
 nos municípios, 1-42, 1-43
 ocupados, 2-227
 rurais, 2-229
 urbanos, 2-228
 por classes de rendimento mensal, 2-234
 por condição de ocupação, 2-231, 2-233
 rurais e urbanos, 2-225, 2-230, 2-232
 com automóvel, 2-225
 com iluminação elétrica, 2-225, 2-230
 com utilidades domésticas, 2-225, 2-230
 segundo a condição de ocupação, 2-225,
 2-230, 2-232
 segundo a fonte de energia utilizada, 2-225
 segundo a instalação sanitária, 2-225
 segundo o abastecimento de água, 2-225,
 2-230
 segundo o destino do lixo, 2-230
 segundo o tempo de residência, 2-225
 segundo o tipo, 2-230, 2-232

E**Educação**

despesa municipal realizada, 2-212
 despesas realizadas segundo os níveis de
 governo, 2-164
 ensino, 2-165, 2-166, 2-167, 2-168, 2-169, 2-170,
 2-171, 2-172, 2-175, 2-176, 2-177, 2-178,
 2-179, 2-180, 2-181, 2-182, 2-183, 2-184,
 2-185, 2-186, 2-187, 2-188, 2-189, 2-190,
 2-191, 2-192, 2-193, 2-194, 2-195, 2-196,
 2-197, 2-198, 2-199, 2-200, 2-201, 2-202,
 2-203, 2-204, 2-205, 2-206, 2-207, 2-208,
 2-209, 2-210, 2-211, 2-213, 2-214, 2-215,
 2-216, 2-217, 2-218, 2-219, 2-220, 2-221
 participação percentual em relação ao PIB,
 2-164
ver também Instrução

Efetivo pecuário

aves, 3-61, 3-64
 rebanhos, 3-62, 3-63

Elastômeros sintéticos

produção, 4-21

Eleições

eleitores
 por grupos de idade e sexo, 2-260
 por municípios das capitais e do interior,
 2-261
 zonas e seções eleitorais existentes, 2-259

Eletricidade *ver* Energia elétrica**Energia**

consumo
 energia primária, 4-47, 4-48
 energia secundária, 4-47, 4-48

- fontes
primárias, 4-46, 4-47
secundárias, 4-47
oferta de energia primária, 4-46
produção de energia primária, 4-46
ver também Tipos de fontes de energia
- Energia elétrica**
consumida no transporte ferroviário, 5-27, 5-32
consumo, 4-52, 4-53
disponível, 4-50, 4-51
potencial hidrelétrico, 1-113
usinas geradoras, 1-114, 1-115
capacidade, 4-49
- Ensino**
classe de alfabetização
corpo docente, 2-172, 2-173, 2-174
estabelecimentos, 2-171
matrícula, 2-175, 2-176
pós-graduação
alunos de mestrado e doutorado, 2-209, 2-210
corpo docente, 2-208
cursos existentes, 2-208
produção científica nos cursos, 2-211
pré-èscolar
corpo docente, 2-166, 2-167, 2-168
estabelecimentos, 2-165
matrícula, 2-169, 2-170
primeiro grau
alunos concluintes, 2-187, 2-188
alunos e média de alunos, 2-213
corpo docente, 2-178, 2-179, 2-180
estabelecimentos, 2-177, 2-213, 2-214, 2-215, 2-216, 2-217, 2-218
matrícula, 2-181, 2-182, 2-183, 2-184, 2-185, 2-186
taxas de rendimento escolar, 2-219
segundo grau
alunos concluintes, 2-197, 2-198
corpo docente, 2-190, 2-191, 2-192
estabelecimentos, 2-189
matrícula, 2-193, 2-194, 2-195, 2-196
superior
conclusões, 2-204, 2-205, 2-206, 2-207
corpo docente, 2-202
cursos de graduação, 2-205, 2-206, 2-207
instituições, 2-201
matrícula, 2-203, 2-205, 2-206, 2-207
vagas oferecidas, inscrições e ingresso pelo vestibular, 2-199, 2-200
ver também Instrução
- Entidades sindicais ver **Sindicatos**
- Envelhecimento da população**
idosos, 2-37, 2-38, 2-39, 2-40, 2-41
índices, 2-28
- Enxofre**
reservas, 1-52, 1-58
- Eqüídeos**
abate, 3-51, 3-52
- Eqüinos**
efetivo, 3-62
- Equipamento agrícola ver **Máquinas agrícolas**
- Erva-mate**
área colhida, 3-23
área destinada à colheita, 3-23
produção, 3-23, 3-40
rendimento médio, 3-23
- Ervilha (em grão)**
área colhida, 3-30
área plantada, 3-30
- produção, 3-30
rendimento médio, 3-30
- Escolarização**
taxa segundo a cor, 2-43
- Esmeralda**
reservas
localização geográfica, 1-51
- Espaço territorial**
extensão, 1-3, 1-4, 1-15
organização, 1-157, 1-158, 1-159
posição, 1-3, 1-4
- Espécies vegetais**
formações vegetais, 1-129
nome vulgar, 1-129
produtos de importância econômica, 1-127, 1-128, 1-129, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46, 3-47
- Esperança de vida ao nascer**
por sexo, 2-29
- Espodumênio ver **Lítio**
- Esportes ver **Desportos**
- Estabelecimentos de saúde**
por dependência administrativa, 2-95
- Estanho**
reservas, 1-52, 1-53
localização geográfica, 1-51
- Estatísticas vitais ver **Movimento natural da população**
- Estoque**
borracha, 4-24
produtos agrícolas, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9, 3-39
produtos químicos, 4-34
- Estrutura geodésica ver **Geodésia**
- Estrutura sindical ver **Sindicatos**
- Estudantes**
com atendimento de merenda escolar, 2-161, 2-163
segundo o grau e série de ensino, 2-158, 2-159
- Eucalipto**
produtos, 3-47
- Evaporação**
Aracaju (SE), 1-75
Belém (PA), 1-71
Belo Horizonte (MG), 1-76
Boa Vista (RR), 1-70
Brasília (DF), 1-81
Campo Grande (MS), 1-80
Cuiabá (MT), 1-80
Curitiba (PR), 1-78
Florianópolis (SC), 1-79
Fortaleza (CE), 1-73
Goiânia (GO), 1-81
João Pessoa (PB), 1-74
Macapá (AP), 1-71
Maceió (AL), 1-75
Manaus (AM), 1-70
Natal (RN), 1-73
Porto Alegre (RS), 1-79
Porto Velho (RO), 1-69
Recife (PE), 1-74
Rio Branco (AC), 1-69
Rio de Janeiro (RJ), 1-77
Salvador (BA), 1-76

- São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77
- Exportação**
 evolução, 7-58
 ferroligas, 7-69
 máquinas agrícolas, 4-20
 produtos químicos, 3-34
 segundo seções, 7-59
 segundo seções e capítulos, 7-65, 7-66, 7-67, 7-68
 segundo unidades da federação, 7-60
 segundo zonas econômicas e países de destino, 7-61, 7-62, 7-63, 7-64
 veículos de autopropulsão, 4-20
- Extração vegetal**
 produtos, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46
- F**
- Família**
 cor do chefe e do cônjuge, 2-46
 distribuição do rendimento mensal, 2-55, 2-56, 2-57
 distribuição em domicílios particulares, 2-35, 2-36
 número médio de pessoas, 2-46
 rendimento médio real mensal, 2-58, 2-59, 2-60
- Fauna**
 características, 1-131
 extermínio, 1-131, 1-133, 1-134
 em extinção, 1-132, 1-133
- Fava (em grão)**
 área colhida, 3-30
 área plantada, 3-30
 produção, 3-30
 rendimento médio, 3-30
- Favelas**
 domicílios ocupados, 1-42, 1-43
 localização, 1-40
 população, 1-40
 por Município, 1-42, 1-43
 total, 1-40
- Febre amarela**
 casos notificados, 2-127
- Fecundidade**
 taxas, 2-30
- Feijão (em grão)**
 área colhida, 3-30, 3-31, 3-36, 3-37
 área plantada, 3-30, 3-31, 3-36, 3-37
 estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9
 índices dos preços recebidos, 6-29
 produção, 3-30, 3-31, 3-36, 3-37
 rendimento médio, 3-30, 3-31, 3-36, 3-37
- Feldspato**
 reservas, 1-52, 1-58, 1-59
- Ferro**
 reservas, 1-52, 1-53, 1-54
 localização geográfica, 1-51
- Ferro gusa**
 produção, 4-15
- Ferroligas**
 consumo aparente, 4-19
 exportação, 7-69
 produção, 4-19
- Ferrovias**
 consumo de combustível, 5-32
 despesa, 5-36, 5-37
 extensão
 das linhas e ramais em tráfego, 5-26
 por empresa, 5-38
 material rodante em tráfego, 5-28, 5-29
 pessoal empregado, 5-33
 receita, 5-34, 5-35
 transporte realizado, 5-30, 5-31
- Fertilizantes**
 consumo aparente, 4-33
 produção, 4-32
 consumo aparente de matérias-primas, 4-32
 reservas, 1-52, 1-59
 ver também Defensivos agrícolas
- Filtros de água**
 domicílios particulares que possuem, 2-230
- Finanças públicas**
 despesa, 7-3, 7-6, 7-7, 7-8, 7-9, 7-10, 7-11, 7-12, 7-13, 7-14, 7-18, 7-19
 receita, 7-4, 7-5, 7-15, 7-16, 7-17
 ver também Contas nacionais
- Financiamento rural ver Crédito rural**
- Florestas ver Vegetação**
- Fluorita**
 reservas, 1-52, 1-59
 localização geográfica, 1-51
- Fogões**
 domicílios particulares que possuem, 2-230
- Fontes de energia ver Energia**
- Força de trabalho ver População economicamente ativa**
- Formação bruta de capital fixo**
 máquinas e equipamentos, 7-99
 preços correntes, 7-98
- Fósforo**
 reservas
 localização geográfica, 1-51
- Frangos ver Galos, frangos, frangas e pintos**
- Frequência escolar ver Instrução**
- Fronteira ver Linha divisória**
- Fumo (em folha)**
 área colhida, 3-31, 3-37
 área plantada, 3-31, 3-37
 índices dos preços recebidos, 6-29
 produção, 3-31, 3-37
 rendimento médio, 3-31, 3-37
- Fungicidas**
 consumo aparente, 4-35
 vendas, 4-36
- Fusos horários ver Hora legal**
- G**
- Gado ver Rebanhos**
- Galinhas**
 efetivo, 3-64
 índices dos preços recebidos, 6-31

produção de ovos, 3-55, 3-57
Galos, frangos, frangas e pintos
 efetivo, 3-61, 3-64

Gás liquefeito do petróleo
 entregas para consumo, 4-29

Gás natural
 campos produtores, 4-54, 4-55
 produção, 4-54, 4-55

Gasolina
 entregas para consumo, 4-26

Gastos federais *ver* **Despesa da União**

Geladeiras
 domicílios particulares que possuem, 2-225, 2-230

Geodésia, 1-17, 1-18
 mapa geoidal, 1-22
 redes
 altimétrica, 1-20
 gravimétrica, 1-21
 planimétrica, 1-19

Geologia
 origem e formação dos depósitos minerais, 1-47, 1-48, 1-50
 reservas de substâncias minerais, 1-52, 1-53, 1-54, 1-55, 1-56, 1-57, 1-58, 1-59, 1-60, 1-61

Gipsita
 reservas, 1-52, 1-59
 localização geográfica, 1-51

GLP *ver* **Gás liquefeito do petróleo**

Gnaisse
 reservas, 1-52, 1-59

Goiabas
 área colhida, 3-23
 área destinada à colheita, 3-23
 produção, 3-23
 rendimento médio, 3-23

Grafita
 reservas, 1-52, 1-59

Granito
 reservas, 1-52, 1-59, 1-60

Graxa mineral
 entregas para consumo, 4-30

Guaraná (semente)
 área colhida, 3-23, 3-37
 área destinada à colheita, 3-23
 área plantada, 3-37
 produção, 3-23, 3-37
 rendimento médio, 3-23, 3-37

H

Habitação *ver* **Domicílios particulares**

Hanseníase
 casos em registro ativo e casos novos, 2-125
 casos notificados, 2-128

Herbicidas
 consumo aparente, 4-35
 vendas, 4-36

Hévea *ver* **Seringueira**

Hidrelétricas *ver* **Usinas de energia elétrica**

Hipoclorito de sódio
 consumo aparente, 4-34
 estoque, 4-34
 exportação, 4-34
 produção, 4-34
 uso cativo, 4-34
 vendas totais, 4-34

Hipsometria *ver* **Zonas hipsométricas**

Hora legal
 área abrangida, 1-8
 fusos horários em relação a Greenwich, 1-8
 regiões compreendidas, 1-8
 Sistema de Fusos Horários, 1-6

Hospitalizações
 pagas pelo INAMPS
 segundo as causas das internações, 2-96, 2-97, 2-98, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102
 segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador, 2-103, 2-104, 2-105

I

Idosos
 distribuição da população de 60 anos e mais de idade, 2-37, 2-38, 2-39, 2-40, 2-41
 razão de sexos, 2-39
ver também Envelhecimento da população

Ilhas
 área, 1-16
 localização, 1-16

Ilmenita *ver* **Titânio**

Iluminação elétrica
 domicílios particulares que possuem, 2-225, 2-230

Importação
 borracha, 4-24
 evolução, 7-57, 7-58
 produtos químicos, 4-34
 segundo seções, 7-59
 segundo seções e capítulos, 7-75, 7-76, 7-77, 7-78
 segundo unidades da federação, 7-70
 segundo zonas econômicas e países de origem, 7-71, 7-72, 7-73, 7-74

INAMPS *ver* **Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social**

Incêndios
 causas prováveis, natureza dos bens atingidos, 2-243

Incremento da população
 taxa média geométrica, 2-27, 2-28

Indicadores conjunturais da indústria
 evolução, 4-65, 4-66, 4-67, 4-68, 4-69, 4-70, 4-71, 4-72, 4-73, 4-74, 4-75, 4-76, 4-77, 4-78
 Minas Gerais, 4-87, 4-88, 4-89, 4-90
 Brasil, Nordeste, 4-79, 4-80, 4-81, 4-82
 Brasil, Sul, 4-83, 4-84, 4-85, 4-86
 Rio de Janeiro (Estado), 4-91, 4-92, 4-93, 4-94
 São Paulo (Estado), 4-95, 4-96, 4-97, 4-98

Indicadores demográficos, 2-25, 2-26, 2-27, 2-28, 2-29, 2-30, 2-31, 2-32, 2-33, 2-34, 2-35, 2-36

Indicadores econômicos
 número-índice, 6-10, 6-11, 6-12

- Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador, 6-13, 6-16, 6-17
- Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, 6-14, 6-16, 6-17
- Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia, 6-15, 6-16, 6-17
- variação mensal, 6-3
- segundo os itens de produtos, 6-5, 6-6, 6-7, 6-8, 6-9
- Índice de Reajuste do Salário-mínimo**
- número-índice, 6-12
- Regiões Metropolitanas, 6-17
- variação mensal segundo itens de produtos, 6-9
- Índice Nacional de Custo da Construção**
- evolução, 6-23, 6-24, 6-25
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor**
- número-índice, 6-10, 6-11, 6-12
- Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador, 6-13, 6-16
- Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, 6-14, 6-16
- Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia, 6-15, 6-16
- preços médios de produtos e serviços selecionados
- Belém, Região Metropolitana de (PA), 6-40
- Belo Horizonte, Região Metropolitana de (MG) 6-42
- Brasília, Região Metropolitana de (DF), 6-44
- Curitiba, Região Metropolitana de (PR), 6-43
- Fortaleza, Região Metropolitana de (CE), 6-40
- Goiânia, Região Metropolitana de (GO), 6-45
- Porto Alegre, Região Metropolitana de (RS), 6-44
- Recife, Região Metropolitana de (PE), 6-41
- Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ), 6-42
- Salvador, Região Metropolitana de (BA), 6-41
- São Paulo, Região Metropolitana de (SP), 6-43
- variação mensal, 6-3
- segundo os itens de produtos, 6-5, 6-7
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**
- número-índice, 6-10, 6-11, 6-12
- Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador 6-13, 6-16
- Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, 6-14, 6-16
- Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Brasília e Goiânia, 6-15, 6-16
- variação mensal, 6-3
- segundo os itens de produtos, 6-6, 6-8
- Índices de Custo da Construção Civil**
- evolução, 6-22, 6-23, 6-24, 6-25, 6-26, 6-27
- Índices de Preços ao Consumidor**
- evolução em São Paulo, 6-18, 6-19
- evolução no Rio de Janeiro, 6-17
- Índices de preços por atacado**
- evolução, 6-20, 6-21
- Índices do produto interno bruto real trimestral**
- evolução, 7-87, 7-100
- Índices do produto real**
- evolução, 7-97, 7-98
- Índices na fonte da produção agrícola**
- índices de preços, 6-35, 6-36
- índices de relação de trocas entre agricultura e indústria, 6-34
- índices dos preços pagos pelos agricultores, 6-33
- índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-28, 6-29, 6-30, 6-31, 6-32
- Indústria**
- ativo/passivo, 4-5, 4-6
- classes e gêneros de indústria, 4-5, 4-6, 4-8, 4-9, 4-10, 4-11, 4-61, 4-62, 4-69, 4-70, 4-71, 4-72, 4-99, 4-100
- consumo de borracha pela indústria de pneumático e de artefatos leves, 4-23
- controle acionário, 4-7
- créditos concedidos pelo Banco do Brasil, 7-46
- custos, 4-5, 4-6, 4-7, 4-10, 4-11
- despesa, 4-5, 4-6, 4-7, 4-8, 4-9
- empresas, 4-5, 4-6, 4-7
- índice acumulado, 4-99, 4-100
- índices de base fixa, 4-75, 4-76, 4-77, 4-78
- Minas Gerais, 4-87, 4-88, 4-89, 4-90
- Brasil, Nordeste, 4-79, 4-80, 4-81, 4-82
- Brasil, Sul, 4-83, 4-84, 4-85, 4-86
- Rio de Janeiro (Estado), 4-91, 4-92, 4-93, 4-94
- São Paulo (Estado), 4-95, 4-96, 4-97, 4-98
- índices de produtividade, 4-74
- índices de relação de trocas entre agricultura e indústria, 6-34
- índices do produto real, 7-97, 7-98
- índices do produto interno bruto real trimestral, 7-100
- patrimônio líquido, 4-5, 4-6
- pessoal ocupado, 4-5, 4-6, 4-7, 4-8, 4-9, 4-10, 4-11
- taxas de rotatividade, 4-100, 4-101
- produção agroindustrial, 3-19, 3-39
- índices anuais, 4-68
- produção industrial, 4-12, 4-13, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19, 4-20, 4-21, 4-23, 4-25, 4-32, 4-34
- índices de base fixa, 4-65, 4-66, 4-67, 4-69, 4-70, 4-71, 4-72, 4-73
- taxas anuais de crescimento, 4-61, 4-62, 4-63, 4-64, 4-67
- produto interno bruto a custo de fatores, 7-94, 7-99, 7-101
- receita, 4-5, 4-6, 4-7, 4-8, 4-9
- salários, 4-8, 4-9, 4-10, 4-11
- setores da matriz de relações intersetoriais, 4-64, 4-65, 4-66
- unidades locais, 4-8, 4-9
- unidades produtivas, 4-10, 4-11
- valor da produção industrial, 4-10, 4-11
- valor da transformação industrial, 4-10, 4-11
- ver também Comércio
- Indústria da construção ver Construção civil**
- Indústria de transformação ver Indústria**
- Indústria extrativa mineral ver Indústria**
- INPC ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor**
- Inseticidas**
- consumo aparente, 4-35
- vendas, 4-36
- Insolação**
- Aracaju (SE), 1-75
- Belém (PA), 1-71
- Belo Horizonte (MG), 1-76
- Boa Vista (RR), 1-70
- Brasília (DF), 1-81
- Campo Grande (MS), 1-80
- Cuiabá (MT), 1-80
- Curitiba (PR), 1-78
- Florianópolis (SC), 1-79
- Fortaleza (CE), 1-73
- Goiânia (GO), 1-81
- João Pessoa (PB), 1-74
- Macapá (AP), 1-71
- Maceió (AL), 1-75

Manaus (AM), 1-70
 Natal (RN), 1-73
 Porto Alegre (RS), 1-79
 Porto Velho (RO), 1-69
 Recife (PE), 1-74
 Rio Branco (AC), 1-69
 Rio de Janeiro (RJ), 1-77
 Salvador (BA), 1-76
 São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77

INSS ver Instituto Nacional de Seguro Social

Instalação sanitária
 domicílios particulares que possuem, 2-225

Instituições financeiras
 balancete consolidado das autoridades monetárias, 7-52
 empréstimos ao setor privado não financeiro, 7-28
 índices do produto real, 7-97, 7-98
 índices do produto interno bruto real trimestral, 7-100
 produto interno bruto a custo de fatores, 7-94, 7-101
 sedes e agências em funcionamento, 7-26

Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
 hospitalizações pagas, 2-96, 2-97, 2-98, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102, 2-103, 2-104, 2-105

Instituto Nacional de Seguro Social
 benefícios concedidos, 2-138, 2-139
 benefícios em manutenção, 2-136, 2-137
 despesas, 2-144

Instrução
 alfabetização, 2-153, 2-154, 2-155, 2-156
 analfabetismo, 2-153, 2-154, 2-155, 2-156
 anos de estudo, 2-157
 estudantes, 2-158, 2-159
 frequência escolar, 2-161, 2-162, 2-163

Instrumentos agrícolas *ver Máquinas agrícolas*

Internações hospitalares *ver Hospitalizações*

IPC *ver Índices de Preços ao Consumidor*

IPCA *ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*

Ipecacuanha
 produtos, 3-42

IRSM *ver Índice de Reajuste do Salário-Mínimo*

J

Jaborandi
 produtos, 3-42

Jazidas *ver Reservas de substâncias minerais*

Justiça
 prisões efetuadas, 2-236, 2-237, 2-238

Juta (fibra)
 área colhida, 3-31, 3-37
 área plantada, 3-31, 3-37
 índices dos preços recebidos, 6-29
 produção, 3-31, 3-37
 rendimento médio, 3-31, 3-37

L**Lã**

índices dos preços recebidos, 6-31
 produção, 3-56

Laranjas

área colhida, 3-23, 3-24, 3-37
 área destinada à colheita, 3-23, 3-24
 área plantada, 3-37
 índices dos preços recebidos, 6-29
 produção, 3-23, 3-24, 3-37
 rendimento médio, 3-23, 3-24, 3-37

Látex *ver* Seringueira**Lavouras permanentes**

área colhida, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
 área destinada à colheita, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26
 área plantada, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
 índices dos preços recebidos, 6-28
 produção, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
 rendimento médio, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38

Lavouras temporárias

área colhida, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
 área plantada, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
 índices dos preços recebidos, 6-28
 produção, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
 rendimento médio, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38

Leishmaniose tegumentar

casos notificados, 2-127

Leishmaniose visceral

casos notificados, 2-127

Leite

destinação, 3-53, 3-54
 forma de processamento, 3-53, 3-54
 índices dos preços recebidos, 6-31
 produção, 3-56
 recebido pelos estabelecimentos processadores, 3-53

Lenha

produção, 3-46, 3-47

Lepidolita *ver* Lítio**Leptospirose**

casos notificados, 2-127

Leucita

reservas, 1-52, 1-60

Limites *ver* Linha divisória**Limões**

área colhida, 3-24
 área destinada à colheita, 3-24
 produção, 3-24
 rendimento médio, 3-24

Lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas

produção, 4-18

Linha divisória

extensão, 1-14
 países limítrofes, 1-14

Linho (semente)

área colhida, 3-31
 área plantada, 3-31
 produção, 3-31
 rendimento médio, 3-31

Líquido de gás natural

processado, 4-25
 produção, 4-12

Lítio

reservas, 1-52, 1-54

Loterias

balanço do movimento, 7-56

Lubrificantes *ver* Óleos lubrificantes

M**Maçaranduba**

produtos, 3-43

Maçãs

área colhida, 3-24, 3-37
 área destinada à colheita, 3-24
 área plantada, 3-37
 produção, 3-24, 3-37
 rendimento médio, 3-24, 3-37

Madeira em tora

produção, 3-46, 3-47

Magnésio

reservas, 1-52, 1-60
 localização geográfica, 1-51

Malária

lâminas examinadas e lâminas positivas, 2-129

Malva (fibra)

área colhida, 3-31, 3-37
 área plantada, 3-31, 3-37
 índices dos preços recebidos, 6-30
 produção, 3-31, 3-37
 rendimento médio, 3-31, 3-37

Mamões

área colhida, 3-24
 área destinada à colheita, 3-24
 produção, 3-24
 rendimento médio, 3-24

Mamona (em bago)

área colhida, 3-31, 3-32, 3-37
 área plantada, 3-31, 3-32, 3-37
 índices dos preços recebidos, 6-30
 produção, 3-31, 3-32, 3-37
 rendimento médio, 3-31, 3-32, 3-37

Mandioca

área colhida, 3-32, 3-37
 área plantada, 3-32, 3-37
 índices dos preços recebidos, 6-30
 produção, 3-32, 3-37
 rendimento médio, 3-32, 3-37

Mangabeira

produção, 3-43

Manganês

reservas, 1-52, 1-54
 localização geográfica, 1-51

Mangas

área colhida, 3-24, 3-25
 área destinada à colheita, 3-24, 3-25
 produção, 3-24, 3-25
 rendimento médio, 3-24, 3-25

Mapeamento sistemático *ver* Cartografia sistemática

Máquinas agrícolas

exportação, 4-20
 produção, 4-20
 vendas, 4-20

Maracujás

área colhida, 3-25
 área destinada à colheita, 3-35
 produção, 3-25
 rendimento médio, 3-25

Marca (elemento de fantasia)

pedidos depositados e decisões finais dos processos, 4-104

Marmelos

área colhida, 3-25
 área destinada à colheita, 3-25
 produção, 3-25
 rendimento médio, 3-25

Mármore

reservas, 1-52, 1-60

Meios de comunicação *ver* Comunicação

Meios de pagamento

composição geral, 7-22
 taxas anuais de crescimento, 7-21, 7-22
 variação percentual dos saldos, 7-23

Meios de transporte *ver* Transporte

Mel de abelha

índices dos preços recebidos, 6-31
 produção, 3-59

Melancias

área colhida, 3-32
 área plantada, 3-32
 produção, 3-32
 rendimento médio, 3-32

Melões

área colhida, 3-32, 3-33
 área plantada, 3-32, 3-33
 produção, 3-32, 3-33
 rendimento médio, 3-32, 3-33

Meningite

casos notificados, 2-123, 2-124

Menores de idade

com atendimento de merenda escolar, 2-161, 2-163
 frequência à escola, 2-162
 prisões efetivadas, 2-238
 taxa de atendimento socioeducacional, 2-160

Merenda escolar

fornecimento, recebimento, 2-161, 2-163

Mesorregiões geográficas *ver* Divisão regional

Meteorologia *ver* Observações meteorológicas

Mexericas *ver* Tangerinas

Mica

reservas, 1-52, 1-60

Microrregiões geográficas *ver* Divisão regional

Migrações internas, 2-4**Milho (em grão)**

área colhida, 3-33, 3-38
 área plantada, 3-33, 3-38
 estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9

- índices dos preços recebidos, 6-30
 produção, 3-33, 3-38
 rendimento médio, 3-33, 3-38
- Minas *ver* **Reservas de substâncias minerais**
- Minerais metálicos**
 reservas, 1-52, 1-53, 1-54, 1-55
- Minerais não metálicos**
 reservas, 1-52, 1-56, 1-57, 1-58, 1-59, 1-60, 1-61
- Mobilidade da população *ver* **Migrações internas**
- Moeda**
 velocidade de circulação, 7-24
- Molibdênio**
 reservas
 localização geográfica, 1-51
- Monazita**
 reservas, 1-52, 1-54
- Moradia *ver* **Domicílios particulares**
- Morbidade**
 doenças infectocontagiosas, 2-123, 2-124,
 2-125, 2-126, 2-127, 2-128, 2-129, 2-130,
 2-131
- Mortalidade**
 tábua abreviada, 2-31, 2-32, 2-33
 taxa, 2-29
ver também Mortalidade infantil
 Óbitos
- Mortalidade infantil**
 taxa, 2-29
- Mortes *ver* **Óbitos**
- Movimento eleitoral *ver* **Eleições**
- Movimento natural da população**
 casamentos, 2-19
 divórcios, 2-23, 2-24
 nascimentos, 2-12, 2-13
 óbitos, 2-14, 2-15, 2-16, 2-18
 separações judiciais, 2-20, 2-21, 2-22
- Muare**
 efetivo, 3-62
- Municípios**
 com açudes, 1-118
 com áreas de interesses específicos, 1-35,
 1-36, 1-41
 com terras indígenas, 1-143, 1-144, 1-145,
 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150
 com unidades de conservação da natureza,
 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155
 com usinas hidrelétricas, 1-114, 1-115
 criados e instalados, 1-32
 domicílios ocupados, 1-42, 1-43
 evolução, 1-29, 1-34
 existentes, 1-33
 mais populosos, 1-39
 número de favelas, 1-42, 1-43
 receita orçamentária arrecadada, 2-212
- Municípios das capitais**
 altitude, 1-8
 distância à Brasília, 1-8
 distância entre os municípios das capitais, 1-10
 domicílios ocupados, 1-42, 1-43
 gentílicos, 1-44
 latitude e longitude, 1-8
 número de favelas, 1-42, 1-43
 observações meteorológicas
- Aracaju (SE), 1-75
 Belém (PA), 1-71
 Belo Horizonte (MG), 1-76
 Boa Vista (RR), 1-70
 Brasília (DF), 1-81
 Campo Grande (MS), 1-80
 Cuiabá (MT), 1-80
 Curitiba (PR), 1-78
 Florianópolis (SC), 1-79
 Fortaleza (CE), 1-73
 Goiânia (GO), 1-81
 João Pessoa (PB), 1-74
 Macapá (AP), 1-71
 Maceió (AL), 1-75
 Manaus (AM), 1-70
 Natal (RN), 1-73
 Porto Alegre (RS), 1-79
 Porto Velho (RO), 1-69
 Recife (PE), 1-74
 Rio Branco (AC), 1-69
 Rio de Janeiro (RJ), 1-77
 Salvador (BA), 1-76
 São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77
 população residente, 2-9
- N**
- Nascimentos**
 nascidos vivos, 2-12, 2-13
- Natalidade**
 taxa, 2-29
ver também Fecundidade
- Nebulosidade**
 Aracaju (SE), 1-75
 Belém (PA), 1-71
 Belo Horizonte (MG), 1-76
 Boa Vista (RR), 1-70
 Brasília (DF), 1-81
 Campo Grande (MS), 1-80
 Cuiabá (MT), 1-80
 Curitiba (PR), 1-78
 Florianópolis (SC), 1-79
 Fortaleza (CE), 1-73
 Goiânia (GO), 1-81
 João Pessoa (PB), 1-74
 Macapá (AP), 1-71
 Maceió (AL), 1-75
 Manaus (AM), 1-70
 Natal (RN), 1-73
 Porto Alegre (RS), 1-79
 Porto Velho (RO), 1-69
 Recife (PE), 1-74
 Rio Branco (AC), 1-69
 Rio de Janeiro (RJ), 1-77
 Salvador (BA), 1-76
 São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77
- Negro de fumo**
 produção, 4-21
- Nióbio**
 reservas, 1-52, 1-54
 localização geográfica, 1-51
- Níquel**
 reservas, 1-52, 1-54
 localização geográfica, 1-51
- Nível de instrução *ver* **Instrução**

Noz (fruto seco)

área colhida, 3-25
 área destinada à colheita, 3-25
 produção, 3-25
 rendimento médio, 3-25

O**Óbitos**

causas, 2-120
 Brasil, Centro-Oeste, 2-122
 Brasil, Nordeste, 2-121
 Brasil, Norte, 2-120
 Brasil, Sudeste, 2-121
 Brasil, Sul, 2-122
 fetais, 2-17, 2-18
 por grupos de idade, 2-106, 2-107, 2-108,
 2-109, 2-110, 2-111, 2-112, 2-113, 2-114,
 2-115, 2-116, 2-117, 2-118, 2-119
 por natureza do óbito, 2-16
 total registrado, 2-14, 2-15
 ver também *Mortalidade*

Obras públicas

índices de custo, 6-26, 6-27

Observações meteorológicas

Aracaju (SE), 1-75
 Belém (PA), 1-71
 Belo Horizonte (MG), 1-76
 Boa Vista (RR), 1-70
 Brasília (DF), 1-81
 Campo Grande (MS), 1-80
 Cuiabá (MT), 1-80
 Curitiba (PR), 1-78
 Florianópolis (SC), 1-79
 Fortaleza (CE), 1-73
 Goiânia (GO), 1-81
 João Pessoa (PB), 1-74
 Macapá (AP), 1-71
 Maceió (AL), 1-75
 Manaus (AM), 1-70
 Natal (RN), 1-73
 Porto Alegre (RS), 1-79
 Porto Velho (RO), 1-69
 Recife (PE), 1-74
 Rio Branco (AC), 1-69
 Rio de Janeiro (RJ), 1-77
 Salvador (BA), 1-76
 São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77

Ocre

reservas, 1-52, 1-60

Óleo combustível

consumido no transporte ferroviário, 5-27, 5-32
 entregas para consumo, 4-28

Óleo diesel

consumido no transporte ferroviário, 5-27, 5-32
 entregas para consumo, 4-28

Óleo para sinal

entregas para consumo, 4-28

Óleos lubrificantes

entregas para consumo, 4-28

Ônibus ver Veículos de autopropulsão**Opala**

reservas
 localização geográfica, 1-51

Organização sindical ver Sindicatos**Ouro**

reservas, 1-52, 1-55, 7-25
 localização geográfica, 1-51

Ovinos

abate, 3-51, 3-52
 efetivo, 3-63
 produção de lã, 3-56

Ovos

índices dos preços recebidos, 6-31
 produção, 3-55, 3-57, 3-58

P**Países limítrofes ver Linha divisória****Palanquilhas ver Lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas****Papel**

produção, 4-21

Papel-moeda

emissão e recolhimento, 7-24
 saldos, 7-24

Parafina

entregas para consumo, 4-30

Parques nacionais e estaduais

área total, 1-140, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154,
 1-155
 características, 1-141, 1-142
 municípios abrangidos, 1-151, 1-152, 1-153,
 1-154, 1-155

Patentes

cartas patentes expedidas, 4-104
 pedidos depositados, 4-104

Pecuária

abate de animais, 3-51, 3-52
 créditos concedidos pelo Banco do Brasil,
 3-17, 7-36, 7-37, 7-42
 efetivo, 3-61, 3-62, 3-63, 3-64
 índices de preços, 6-28, 6-31, 6-32
 produção, 3-49, 3-51, 3-53, 3-54, 3-55, 3-56,
 3-57, 3-58, 3-59, 3-60, 3-61, 3-62, 3-63,
 3-64

Pequi

produtos, 3-45

Pêras

área colhida, 3-25
 área destinada à colheita, 3-25
 produção, 3-25
 rendimento médio, 3-25

Pêssegos

área colhida, 3-25
 área destinada à colheita, 3-25
 produção, 3-25
 rendimento médio, 3-25

Pessoas ocupadas ver População ocupada**Petalita ver Lítio****Petróleo**

campos produtores, 4-56, 4-57
 processado, 4-25, 4-58
 produção, 4-56, 4-57
 produtos derivados, 4-12, 4-21, 4-25, 4-26, 4-27,
 4-28, 4-29, 4-30, 4-55
 produtos petroquímicos, 4-25

PIB ver Produto interno bruto**Picos ver Pontos mais altos do relevo**

- Pimenta-do-reino (em grão)**
 área colhida, 3-26, 3-38
 área destinada à colheita, 3-26
 área plantada, 3-38
 índices dos preços recebidos, 6-30
 produção, 3-26, 3-38
 rendimento médio, 3-26, 3-38
- Pinheiro brasileiro**
 árvores abatidas, 3-46
 -produtos, 3-46
- Pintos *ver Galos, frangos, frangas e pintos*
- Pirocloro *ver Nióbio*
- Pirofilita**
 reservas, 1-52, 1-60
- PIS *ver Programa de Integração Social*
- Placas *ver Lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas*
- PNB *ver Produto nacional bruto*
- Poaia *ver Ipecacuanha*
- Pontos culminantes *ver Pontos mais altos do relevo*
- Pontos extremos**, 1-5
 latitude e longitude, 1-7
- Pontos mais altos do relevo**
 altitude, 1-90, 1-91, 1-92, 1-93
 latitude e longitude, 1-90, 1-91, 1-92, 1-93
 localização, 1-90, 1-91, 1-92, 1-93
 topônimos, 1-90, 1-91, 1-92, 1-93
- População**
 densidade, 2-26
 distribuição por sexo, 2-3, 2-5, 2-25
 idosos, 2-37, 2-38, 2-39, 2-40, 2-41
 movimento natural, 2-12, 2-13, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17, 2-18, 2-19, 2-20, 2-21, 2-22, 2-23, 2-24
 por condição de alfabetização, 2-151, 2-154, 2-155
 razão de sexos, 2-39
 segundo idades individuais, 2-3, 2-5
 segundo os anos de estudo, 2-157
 taxa de crescimento, 2-29
ver também Demografia
- População economicamente ativa**
 com rendimento, 2-61
 distribuição do rendimento mensal, 2-61, 2-62, 2-63
 distribuição por cor, 2-44
 distribuição por sexo, 2-51, 2-52
 evolução, 2-50
 pessoas de 15 anos ou mais de idade, 2-66
 proporção, 2-68
 proporção de pessoas desocupadas, 2-67
 rendimento médio real mensal, 2-48, 2-61, 2-64, 2-65
 taxas de atividade, 2-69, 2-70
- População em idade ativa**
 distribuição por sexo, 2-51, 2-52, 2-53
 por condição de atividade, 2-51, 2-52, 2-61
 rendimento médio mensal, 2-53, 2-54
 rural e urbana, 2-54
 taxa de atividade, 2-45, 2-61
 taxa de desocupação, 2-61
- População empregada**
 com carteira de trabalho assinada, 2-87
 proporção de empregados, 2-88
 rendimento médio nominal, 2-89, 2-90
 rendimento médio real, 2-89, 2-90, 2-92
- segundo a categoria do emprego, 2-91
- População favelada**, 1-40
- População indígena**
 estimada, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150
ver também Terras indígenas
- População não economicamente ativa**
 distribuição por sexo, 2-51, 2-52
 evolução, 2-50
- População ocupada**
 no trabalho principal, 2-84
 por anos de estudo, 2-71, 2-72
 por classes de rendimento, 2-47, 2-73
 por contribuição para previdência, 2-80
 por grupos de horas semanais trabalhadas, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77, 2-78, 2-79
 proporção dos que não receberam rendimento, 2-81
 rendimento médio nominal, 2-45, 2-82, 2-83
 rendimento médio real, 2-82, 2-83
 segundo a posição na ocupação, 2-86
 segundo os ramos de atividade, 2-85
- População presente**
 segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização, 2-6
- População residente**
 distribuição em domicílios particulares, 2-35, 2-36
 distribuição por cor, 2-42
 distribuição por sexo, 2-10, 2-11
 evolução, 2-7, 2-8, 2-9
 índice de envelhecimento, razão de dependência, variação relativa, proporção da população, 2-28
 por condição de alfabetização, 2-153
 rural e urbana, 2-8, 2-10, 2-11
 segundo a condição e os ramos de atividade, 2-50
 segundo os municípios das capitais, 2-9
 taxa média geométrica de incremento anual, 2-27, 2-28
- Portos**
 movimentação de contêineres, 5-39, 5-40
 movimento de embarcações por tipo de navegação, 5-41
 movimento de mercadorias
 desembarque, 5-44, 5-47
 embarque, 5-43, 5-46
 geral, 5-42, 5-45
- Potássio**
 reservas
 localização geográfica, 1-51
- Prata**
 reservas, 1-52, 1-55
 localização geográfica, 1-51
- Precipitação pluviométrica**
 Aracaju (SE), 1-75
 Belém (PA), 1-71
 Belo Horizonte (MG), 1-76
 Boa Vista (RR), 1-70
 Brasília (DF), 1-81
 Campo Grande (MS), 1-80
 Cuiabá (MT), 1-80
 Curitiba (PR), 1-78
 Florianópolis (SC), 1-79
 Fortaleza (CE), 1-73
 Goiânia (GO), 1-81
 João Pessoa (PB), 1-74
 Macapá (AP), 1-71
 Maceió (AL), 1-75
 Manaus (AM), 1-70
 Natal (RN), 1-73

- Porto Alegre (RS), 1-79
 Porto Velho (RO), 1-69
 Recife (PE), 1-74
 Rio Branco (AC), 1-69
 Rio de Janeiro (RJ), 1-77
 Salvador (BA), 1-76
 São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77
- Pressão atmosférica**
 Aracaju (SE), 1-75
 Belém (PA), 1-71
 Belo Horizonte (MG), 1-76
 Boa Vista (RR), 1-70
 Brasília (DF), 1-81
 Campo Grande (MS), 1-80
 Cuiabá (MT), 1-80
 Curitiba (PR), 1-78
 Florianópolis (SC), 1-79
 Fortaleza (CE), 1-73
 Goiânia (GO), 1-81
 João Pessoa (PB), 1-74
 Macapá (AP), 1-71
 Maceió (AL), 1-75
 Manaus (AM), 1-70
 Natal (RN), 1-73
 Porto Alegre (RS), 1-79
 Porto Velho (RO), 1-69
 Recife (PE), 1-74
 Rio Branco (AC), 1-69
 Rio de Janeiro (RJ), 1-77
 Salvador (BA), 1-76
 São Luís (MA), 1-72
 São Paulo (SP), 1-78
 Teresina (PI), 1-72
 Vitória (ES), 1-77
- Prestação de serviços**
 créditos concedidos pelo Banco do Brasil, 7-46
 índices do produto interno bruto real
 trimestral, 7-100
 índices do produto real, 7-97, 7-98
 produto interno bruto a custo de fatores, 7-94,
 7-101
- Previdência social**
 arrecadação mensal, 2-140, 2-141, 2-142,
 2-143
 benefícios concedidos pelo INSS, 2-138, 2-139
 benefícios em manutenção pelo INSS, 2-136,
 2-137
 carteiras de trabalho emitidas, 2-91
 contribuintes, 2-80
 despesas do INSS, 2-144
 programa de reabilitação profissional, 2-149,
 2-150
- Prisões**
 de menores de idade, 2-238
 grau de instrução e grupos de idade dos
 presos, 2-237
 natureza da prisão, 2-236
 segundo os crimes cometidos, 2-236
- Produto interno bruto**
 a custo de fatores, 7-94, 7-99, 7-101, 7-102
 a preços constantes, 7-99
 aspectos metodológicos, 7-87
 deflator implícito, 7-93
 estrutura percentual, 7-94
 evolução, 7-91, 7-93
 preços correntes, 7-98
 valores total e *per capita*, 7-93
- Produto interno bruto real trimestral**
 índices, 7-87, 7-100
- Produto nacional bruto**
 evolução, 7-93
- Produto real**
 índices, 7-97, 7-98
- Produtos agrícolas**
 estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9
 produção, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26,
 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33,
 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38
- Produtos da silvicultura**
 produção, 3-47
- Produtos de origem animal**
 índices dos preços recebidos, 6-28
 produção, 3-49, 3-53, 3-54, 3-55, 3-56, 3-57,
 3-58, 3-59
- Produtos derivados do petróleo**
 entregas para consumo, 4-26, 4-27, 4-28, 4-29,
 4-30
 produção, 4-12, 4-21, 4-25, 4-54, 4-55
- Produtos extrativos**
 alimentícios, 3-40, 3-41
 aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes,
 3-42
 borrachas, 3-42, 3-43
 carvão vegetal, 3-46
 ceras, 3-43
 fibras, 3-44
 gomas não elásticas, 3-43
 lenha, 3-46
 madeira em tora, 3-46
 oleaginosos, 3-44, 3-45
 tanantes, 3-45
- Produtos petroquímicos**
 produção, 4-25
- Produtos químicos**
 consumo aparente, 4-32, 4-33, 4-34, 4-35
 estoque, 4-34
 exportação, 4-34
 importação, 4-34
 produção, 4-32, 4-34
 uso cativo, 4-34
 vendas, 4-34, 4-36
- Produtos siderúrgicos**
 formação do consumo aparente, 4-18
 produção, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18
- Programa de Integração Social**
 benefícios pagos, 7-51
 empregados cadastrados, 7-50
- Propriedade industrial**
 marcas e patentes, 4-104
- Proteção ambiental *ver* Unidades de
 conservação da natureza
- Q**
- Quartzito**
 reservas, 1-52, 1-60
- Quartzo**
 reservas, 1-52, 1-61
- Querosene**
 entregas para consumo, 4-27
- R**
- Rádios**
 domicílios particulares que possuem, 2-225,
 2-230
- Raiva humana**
 casos notificados, 2-127

- Rami (fibra)**
 área colhida, 3-33, 3-38
 área plantada, 3-33, 3-38
 produção, 3-33, 3-38
 rendimento médio, 3-33, 3-38
- Razão de dependência econômica, 2-28**
- Razão de sexos, 2-39**
- Rebanhos**
 efetivo, 3-62, 3-63
- Receita da União**
 arrecadada do Tesouro, 7-15
 prevista, 7-4, 7-5
 transferência para Estados e Municípios, 7-16
 tributária arrecadada, 7-17
- Recursos hídricos**
 açudes, 1-118
 bacias hidrográficas, 1-109, 1-110, 1-113
 fenômenos hidrológicos, 1-107, 1-109
 potencial hidrelétrico, 1-108, 1-110, 1-111, 1-113
 qualidade das águas, 1-109
 represas, 1-116, 1-117
 usinas hidrelétricas, 1-114, 1-115
- Recursos minerais**
 reservas, 1-52, 1-53, 1-54, 1-55, 1-56, 1-57, 1-58, 1-59, 1-60, 1-61
- Recursos vegetais**
 produtos, 1-127, 1-128, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46
- Rede ferroviária ver Ferrovias**
- Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes**
 acessos dedicados ativados, 5-66
- Rede rodoviária ver Rodovias**
- Registro civil**
 casamentos, 2-19
 divórcios, 2-23, 2-24
 nascimentos, 2-12, 2-13
 óbitos, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17, 2-18
 separações judiciais, 2-20, 2-21, 2-22
- Relevo**
 pontos mais altos, 1-90, 1-91, 1-92, 1-93
 unidades de relevo, 1-83, 1-84, 1-85, 1-86, 1-87, 1-88
- Religião**
 da população presente, 2-6
- Renda**
 da população economicamente ativa, 2-61, 2-64, 2-65
 da população em idade ativa, 2-53, 2-54
 da população empregada, 2-89, 2-90, 2-92
 da população ocupada, 2-45, 2-82, 2-83
 familiar, 2-58, 2-59, 2-60
- Renda interna bruta**
 a preços constantes, 7-99
 aspectos metodológicos, 7-88
- Renda nacional disponível bruta**
 evolução, 7-93
- Rendimento ver Renda**
- RENPAc ver Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes**
- Represas**
 área, 1-116, 1-117
 bacias hidrográficas, 1-116, 1-117
 coordenadas do centro da barragem, 1-116, 1-117
- Reservas biológicas, ecológicas e florestais**
 área total, 1-140, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155
 características, 1-141, 1-142
 municípios abrangidos, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155
- Reservas de substâncias minerais**
 localização geográfica, 1-51
 origem e formação, 1-47, 1-48, 1-50
 quantidade, 1-52, 1-53, 1-54, 1-55, 1-56, 1-57, 1-58, 1-59, 1-60, 1-61
 região aurífera, região diamantífera, região de gemas coradas, 1-51
- Reservas internacionais do país**
 valor, 7-81
- Reservas-ouro**
 quantidade, 7-25
- Residência ver Domicílios particulares**
- Resinas**
 produção, 3-47
- Rios ver Bacias hidrográficas**
- Rochas potássicas ver Leucita**
- Rodovias**
 extensão
 rede nacional, 5-24
 Plano Nacional de Viação, 5-25
- Rutilo ver Titânio**
- S**
- Sal-gema**
 reservas, 1-52, 1-61
 localização geográfica, 1-51
- Salário-mínimo**
 nominal e real, 6-75, 6-76
- Sarampo**
 casos notificados, 2-123
- Saúde**
 estabelecimentos, 2-95
 hospitalizações, 2-96, 2-97, 2-98, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102, 2-103, 2-104, 2-105
 morbidade, 2-123, 2-124, 2-125, 2-126, 2-127, 2-128, 2-129, 2-130, 2-131
 vacinação, 2-132, 2-133, 2-134, 2-135
- Schistosoma mansoni**
 pessoas infectadas pelos ovos do parasito, 2-128
- Segurança pública**
 pessoal efetivo nas instituições, dependências para uso dos detentos, instituições, 2-244
 ver também Justiça

Seguros

indenizações pagas, 5-70
prêmios arrecadados, 5-70

Separações judiciais

processos encerrados em 1ª instância
por natureza e fundamento, 2-20, 2-21
por sentença proferida e regime de bens,
2-22

Sericicultura

produção de casulos do bicho-da-seda, 3-59

Seringueira

área colhida, 3-21
área destinada à colheita, 3-21
produção de látex, 3-21, 3-42
rendimento médio, 3-21
ver também Borracha

Serviço de Comunicação de Dados não Comutados

terminações ativadas, 5-67

Serviços ver Prestação de serviços**Silex**

reservas, 1-52, 1-61

Silos

capacidade útil, 3-5
estabelecimentos, 3-5
informantes, 3-5

Silvicultura

produtos, 3-47

SINAPI ver Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**Sindicatos**

abrangência da base territorial, 2-258
negociações coletivas realizadas, 2-255
número de associados, 2-250, 2-257
por filiação a entidades civis, 2-254
por percentual da contribuição sindical
obrigatória, 2-255
por percentual de associados, 2-252
por percentual de votantes, 2-252
por período de fundação, 2-251, 2-256
por período de reconhecimento, 2-251
por tipo, 2-249, 2-250, 2-251
segundo a composição social da diretoria,
2-253

Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

casos notificados, 2-130, 2-131

Sisal (em fibra seca)

área colhida, 3-26, 3-38
área destinada à colheita, 3-26
área plantada, 3-38
índices dos preços recebidos, 6-30
produção, 3-26, 3-38
rendimento médio, 3-26, 3-38

Sistema de Fusos Horários, 1-6**Sistema financeiro**

saldos dos empréstimos ao setor privado, 7-27

Sistema geodésico ver Geodésia**Sistema Nacional de Crédito Rural**

evolução dos recursos, 3-12
financiamentos concedidos, 3-12, 3-13, 3-14,
3-15

Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor

número-índice dos indicadores econômicos,
6-10, 6-11, 6-12, 6-13, 6-14, 6-15, 6-16,
6-17

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

variação mensal, 6-39

SNIPC ver Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**Soda cáustica**

consumo aparente, 4-34
estoque, 4-34
exportação, 4-34
importação, 4-34
produção, 4-34
uso cativo, 4-34
vendas totais, 4-34

Sodalita

reservas, 1-52, 1-61

Soja (em grão)

área colhida, 3-33, 3-38
área plantada, 3-33, 3-38
estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9, 3-39
índices dos preços recebidos, 6-30
produção, 3-33, 3-38
quantidade processada e produtos obtidos,
3-19, 3-39
rendimento médio, 3-33, 3-38

Solos

classes, 1-105
ordens, 1-96, 1-99, 1-101, 1-102, 1-105
potencialidade agrícola, 1-95, 1-100, 1-102,
1-103, 1-104, 1-105
tipos de terrenos, 1-96, 1-99, 1-101, 1-102, 1-105

Solventes

entregas para consumo, 4-30

Sorgo granífero

área colhida, 3-34, 3-38
área plantada, 3-34, 3-38
produção, 3-34, 3-38
rendimento médio, 3-34, 3-38

Sorva

produtos, 3-43

Suicidas

grau de instrução, 2-240
grupos de idade, 2-242
última ocupação exercida, 2-241

Suicídios

meio utilizado, 2-240

Suínos

abate, 3-51, 3-52
efetivo, 3-62
índices dos preços recebidos, 6-32

Supremo Tribunal Federal

processos autuados, 2-239
processos distribuídos e julgados, 2-239

T**Talco**

reservas, 1-52, 1-61

Tangerinas

área colhida, 3-26
área destinada à colheita, 3-26
produção, 3-26
rendimento médio, 3-26

Tarugos *ver* **Lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas**

Taxa de câmbio

evolução (cruzeiro/dólar), 7-83

Telecomunicações

Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes, 5-66
Serviço de Comunicação de Dados não Comutados, 5-67
telefonia, 5-60, 5-61, 5-62, 5-63, 5-64
telex, 5-65, 5-66

Telefonia

localidades atendidas, 5-61
pessoal ocupado nas entidades telefônicas, 5-60
telefones instalados, 5-61
terminais telefônicos em serviço, 5-62
instalados, 5-61
tráfego interurbano, 5-63
tráfego telefônico internacional, 5-64

Televisores

domicílios particulares que possuem, 2-225, 2-230

Telex

minutos taxados no tráfego internacional, 5-65
terminais ativados, 5-66

Temperatura do ar

Aracaju (SE), 1-75
Belém (PA), 1-71
Belo Horizonte (MG), 1-76
Boa Vista (RR), 1-70
Brasília (DF), 1-81
Campo Grande (MS), 1-80
Cuiabá (MT), 1-80
Curitiba (PR), 1-78
Florianópolis (SC), 1-79
Fortaleza (CE), 1-73
Goiânia (GO), 1-81
João Pessoa (PB), 1-74
Macapá (AP), 1-71
Maceió (AL), 1-75
Manaus (AM), 1-70
Natal (RN), 1-73
Porto Alegre (RS), 1-79
Porto Velho (RO), 1-69
Recife (PE), 1-74
Rio Branco (AC), 1-69
Rio de Janeiro (RJ), 1-77
Salvador (BA), 1-76
São Luís (MA), 1-72
São Paulo (SP), 1-78
Teresina (PI), 1-72
Vitória (ES), 1-77

Terras indígenas

área total, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150
municípios abrangidos, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150
regularização fundiária, 1-137, 1-138, 1-139
situação da demarcação, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150
ver também População indígena

Terras-raras

reservas, 1-52, 1-55
localização geográfica, 1-51

Tétano acidental

casos notificados, 2-123

Tétano neonatal

casos notificados, 2-123

Titônio

reservas, 1-52, 1-55
localização geográfica, 1-51

Tomates

área colhida, 3-34, 3-38
área plantada, 3-34, 3-38
índices dos preços recebidos, 6-30
produção, 3-34, 3-38
rendimento médio, 3-34, 3-38

Topázio

reservas
localização geográfica, 1-51

Tório

reservas
localização geográfica, 1-51

Trabalhadores *ver* **População empregada População ocupada**

Transações correntes com o resto do mundo

aspectos metodológicos, 7-89
evolução, 7-92

Transporte

índices do produto interno bruto real trimestral, 7-100
índices do produto real, 7-97, 7-98
produto interno bruto a custo de fatores, 7-94
ver também Tipos de transporte

Transporte aéreo

aeronaves construídas, 4-20
índices do produto real, 7-97, 7-98
movimento aéreo comercial
 correio e carga, 5-51
 doméstico, 5-49
 internacional, 5-50
produto interno bruto a custo de fatores, 7-94
tráfego aéreo, 5-48

Transporte ferroviário

consumo de combustível, 5-27, 5-32
despesa, 5-27, 5-36, 5-37
ferrovias, 5-26, 5-38
índices do produto real, 7-97, 7-98
material rodante em tráfego, 5-27, 5-28, 5-29
pessoal empregado, 5-27, 5-33
produtividade, 5-27
produto interno bruto a custo de fatores, 7-94
receita, 5-27, 5-34, 5-35
transporte realizado, 5-27, 5-30, 5-31
unidade de tráfego, 5-27

Transporte hidroviário

índices do produto real, 7-97, 7-98
movimentação de contêineres segundo os portos, 5-39, 5-40
movimento de embarcações por tipo de navegação, 5-41
movimento de mercadorias
 desembarque, 5-44, 5-47
 embarque, 5-43, 5-46
 geral, 5-42, 5-45
produto interno bruto a custo de fatores, 7-94

Transporte rodoviário

despesas e custos totais, 5-19, 5-20
empresas, 5-20, 5-21, 5-22, 5-23
índices do produto real, 7-97, 7-98
pessoal ocupado, 5-20, 5-21, 5-22, 5-23
produção de veículos de autopropulsão, 4-20
produto interno bruto a custo de fatores, 7-94
receita do transporte, 5-20
receita total, 5-19, 5-20, 5-21, 5-22, 5-23
 rodovias, 5-24, 5-25
salários, retiradas e outras remunerações, 5-20, 5-21, 5-22, 5-23

Trigo (em grão)

- área colhida, 3-34, 3-38
- área plantada, 3-34, 3-38
- estoque, 3-3, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9
- índices dos preços recebidos, 6-30
- produção, 3-34, 3-38
- rendimento médio, 3-34, 3-38

Tuberculose

- casos notificados, 2-128

Tucum

- produtos, 3-45

Tungstênio

- reservas, 1-52, 1-55

Tungue (fruto seco)

- área colhida, 3-26
- área destinada à colheita, 3-26
- produção, 3-26
- rendimento médio, 3-26

Turismo

- entrada de turistas estrangeiros, 5-52, 5-53, 5-54, 5-55

U**Umidade relativa**

- Aracaju (SE), 1-75
- Belém (PA), 1-71
- Belo Horizonte (MG), 1-76
- Boa Vista (RR), 1-70
- Brasília (DF), 1-81
- Campo Grande (MS), 1-80
- Cuiabá (MT), 1-80
- Curitiba (PR), 1-78
- Florianópolis (SC), 1-79
- Fortaleza (CE), 1-73
- Goiânia (GO), 1-81
- João Pessoa (PB), 1-74
- Macapá (AP), 1-71
- Maceió (AL), 1-75
- Manaus (AM), 1-70
- Natal (RN), 1-73
- Porto Alegre (RS), 1-79
- Porto Velho (RO), 1-69
- Recife (PE), 1-74
- Rio Branco (AC), 1-69
- Rio de Janeiro (RJ), 1-77
- Salvador (BA), 1-76
- São Luís (MA), 1-72
- São Paulo (SP), 1-78
- Teresina (PI), 1-72
- Vitória (ES), 1-77

Unidades armazenadoras

- armazéns e silos, 3-5
- produtos estocados, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9

Unidades de conservação da natureza

- características, 1-139
- parques nacionais e estaduais, 1-140, 1-141, 1-142, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155
- reservas biológicas, ecológicas e florestais, 1-140, 1-141, 1-142, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155

Urânio

- reservas
- localização geográfica, 1-51

Urbanização

- taxa, 1-38

Urucu

- produtos, 3-42

Usinas de energia elétrica

- capacidade nominal instalada, 4-49
- hidrelétricas, 1-114, 1-115

Uso da terra ver Solos**Uvas**

- área colhida, 3-26, 3-38
- área destinada à colheita, 3-26
- área plantada, 3-38
- índices dos preços recebidos, 6-31
- produção, 3-26, 3-38
- rendimento médio, 3-26, 3-38

V**Vacas**

- abate, 3-51, 3-52
- índices dos preços recebidos, 6-32

Vacinas aplicadas

- antipólio oral, 2-133
- anti-sarampo, 2-134
- BCG-intradérmico, 2-132
- tríplice, 2-135

Vanádio

- reservas, 1-52, 1-55
- localização geográfica, 1-51

Vegetação

- espécies, 1-129
- produtos, 1-127, 1-128, 3-40, 4-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46, 3-47
- potencial florestal da Amazônia, 1-124, 1-125
- regiões fitoecológicas, 1-120, 1-121, 1-122, 1-123, 1-124

Veículos de autopropulsão

- exportação, 4-20
- produção, 4-20
- vendas, 4-20

Velhos ver Idosos**Vergalhões**

- produção, 4-17

Vermiculita

- reservas, 1-52, 1-61
- localização geográfica, 1-51

W**Wolfrâmio**

- reservas
- localização geográfica, 1-51

X**Xisto**

- reservas, 1-52, 1-61

Z**Zinco**

- reservas, 1-52, 1-55
- localização geográfica, 1-51

Zircônio

- reservas, 1-52, 1-55

Zonas fisiográficas ver Divisão regional**Zonas hipsométricas**

- superfície, 1-9

Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991

Veja o censo do seu Estado!

Tabelas com total da população residente por sexo, número médio de pessoas por domicílio particular e unidade da habitação em domicílio coletivo, área terrestre, densidade demográfica, total de domicílios por espécie e condição de ocupação por situação urbana e rural do domicílio e localização da área. Apresenta dados comparativos com os Censos de 1940 a 1980.

Cada Estado com seu censo!

O IBGE está divulgando os resultados do último censo demográfico realizado em cada um dos 26 Estados brasileiros. *Pegue o seu!*

Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991

ose Preliminar do Censo Demográfico 1991

sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991

sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991



IBGE

IBGE

IBGE

IBGE

Relação das Fontes

Na elaboração da lista de entidades produtoras das informações divulgadas neste Anuário, considerou-se, para as Instituições Governamentais, a subordinação administrativa vigente em novembro de 1993. A numeração apresentada ao final de cada fonte corresponde a paginação das tabelas

CEARÁ

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - MIR

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Av. Duque de Caxias, 1700
60 035-111 - Fortaleza - CE
Tel.: (085) 223-5143

1-118

BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Departamento de Operações Aeroportuárias SCS - Ed.

Chams - 5º andar
70 300-500 - Brasília - DF

Tel.: (061) 217-4165

FAX: (061) 217-4144

5-49, 5-50, 5-51

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

Eixo Monumental - Via S 1
70 610-400 - Cruzeiro - DF

Tel.: (061) 225-0870

Fax: (061) 226-9667

1-69, 1-70, 1-71, 1-72, 1-73, 1-74,

1-75, 1-76, 1-77, 1-78, 1-79, 1-80, 1-81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Setor Bancário Norte - Edifício Sede
Conjunto 3 - Bloco A - 18º andar
70 002-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 217-2627

Fax: (061) 224-1175

5-58, 5-59

Telecomunicações Brasileira S/A - TELEBRÁS

Departamento de Planejamento e Controle Empresarial

Setor de Autarquias Sul - Conjunto Sede -
Quadra 6 - Bloco E - 9º andar

70 313-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 215-2373

Fax: (061) 215-2783

5-60, 5-61, 5-62

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Esplanada dos Ministérios, Bloco L - Anexo 1
- 2º andar 70 047-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 225-7191

Fax: (061) 321-3463

2-208, 2-209, 2-211

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP

Campus da UNB - Asa Norte - Acesso Sul
70 910-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 347-8970 / 347-6140

Fax: (061) 273-3233

2-160, 2-213, 2-214, 2-215, 2-216,

2-218, 2-219, 2-220, 2-221

Secretaria de Administração Geral

Coordenação Geral de Planejamento Setorial

Coordenação do Sistema Estatístico da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L -
Anexo 1 - 3º andar
70 047-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 224-6600
 Fax: (061) 226-1562
 2-165, 2-166, 2-167, 2-169, 2-170,
 2-171, 2-172, 2-173, 2-175, 2-176,
 2-177, 2-178, 2-179, 2-181, 2-182,
 2-187, 2-188, 2-189, 2-190, 2-191,
 2-193, 2-194, 2-197, 2-198, 2-199,
 2-201, 2-202, 2-203, 2-204, 2-205,
 2-212

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Coordenação-Geral de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios - Ed. Anexo
 Ministério da Economia,
 Ala A - Sala 16 - Térreo
 70 048-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 226-7811
 7-17, 7-18

Secretaria da Receita Federal

Coordenação Geral de Tecnologia e de
 Sistema de Informação

Esplanada dos Ministérios - Bloco P -
 7º andar
 70 048-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 314-2000
 7-58, 7-59, 7-70, 7-71, 7-75

Banco Central do Brasil - BACEN

Departamento de Cadastro

Setor Bancário Sul - Edifício Sede -
 14º andar
 70 074-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 214-1703
 3-12, 3-13, 3-14, 3-15, 7-26

Departamento de Operações das Reservas
 Internacionais

Divisão de Operações com Ouro

Setor Bancário Sul - Edifício Sede -
 5º andar
 70 074-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 214-1811
 Fax: (061) 226-1897
 7-25

Departamento Econômico - DEPEC

Divisão de Balanço de Pagamentos
 Divisão Monetária e Bancária

Setor Bancário Sul - Quadra 3 - Bloco B
 - Edifício Sede - 10º andar
 70 074-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 214-1001
 Fax: (061) 214-2030
 7-22, 7-23, 7-24, 7-25, 7-27,
 7-28, 7-52, 7-53, 7-79, 7-80,
 7-81, 7-82, 7-83, 7-92

Banco do Brasil - BB

Centro de Processamento de Serviços e
 Comunicações Norte - CESEC Norte/SEDAD

Sain 716 - Bloco C - 1º andar
 70 620-000 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 212-3080 Fax: (061) 274-2377
 3-16, 3-17, 7-29, 7-30, 7-32, 7-36,
 7-40, 7-46

Caixa Econômica Federal - CEF

Departamento de Planejamento
 Econômico-Financeiro - DEPEC

SBS - Ed. Sede - Quadra 3/4 - Lote 34 -
 21º andar

70 092-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 213-1715 / 322-4083
 Fax: (061) 322-3316
 7-47, 7-48, 7-49, 7-50, 7-51, 7-56

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

Coordenação Geral de Planejamento Setorial

Esplanada dos Ministérios - Bloco T -
 Edifício Anexo II - 3º andar - Sala 300
 70 064-941 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 224-1398 / 223-3439
 Fax: (061) 218-3124

2-236, 2-237, 2-238, 2-240, 2-241,
 2-242, 2-243, 2-244

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

Coordenação Técnico e de Normalização
 de Trânsito

Esplanada dos Ministérios, Bl. T - Anexo I -
 5º andar
 70 064-941 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 218-3469
 Fax: (061) 224-0954
 2-245, 2-246, 2-247

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Superintendência de Assuntos Fundiários

SRTVS-702 - Ed. LEX - Mezanino
 70 340-904 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 321-8884 - Ramal 37
 Fax: (061) 226-8782

1-143

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
 Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Av. L/4 - Norte - Ed. Sede - Sala 19
 - Ala B
 70 818-900 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 223-6750 / 321-2324
 Fax: (061) 224-5206
 4-22, 4-23, 4-24

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

Secretaria de Energia

Esplanada dos Ministérios - Bl. R - 3º andar
 70 044-900 - Brasília - DF
 Tel.: PABX (061) 218-6335
 Fax: (061) 223-8767
 4-46, 4-47, 4-48

Departamento Nacional de Combustíveis - DNC

Coordenação de Planejamento

Setor Grandes Áreas Norte - Quadra 603
 Módulos H, I e J - 3º andar - Sala 341
 70 830-902 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 312-5317 / 223-4082
 Fax: (061) 223-5818
 4-12, 4-25, 4-26, 4-27, 4-28, 4-29,
 4-30, 4-31, 4-31, 4-58

Secretaria de Minas e Metalurgia

Departamento Nacional da Produção
 Mineral - DNPM

Setor de Autarquias Norte - Quadra 1 -
 Bloco B - 2º andar - Sala 214 A-1
 70 044-904 - Brasília - DF
 Tel.: (061) 224-2670 - Ramal 214
 Fax: (061) 225-8274
 1-52, 1-53, 1-56

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Esplanada dos Ministérios, Bloco F - 2º andar
Edifício Sede

70 059-900 - Brasília - DF

Tel.: PABX (061) 321-4142

(061) 226-2246 / 317-5523

Fax: (061) 226-8484 / 322-2868

2-144, 2-145, 2-147, 2-149

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fundação Nacional de Saúde

Centro Nacional de Epidemiologia

Esplanada dos Ministérios - Bloco G -
Anexo - Ala A - 3º andar - Sala 307

70 058-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 315-2572

2-106, 2-108, 2-110, 2-116, 2-120,

2-121, 2-122, 2-123, 2-124, 2-125,

2-126, 2-127, 2-128, 2-129, 2-132,

2-133, 2-134, 2-135

Secretaria de Assistência à Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G -
7º andar

70 058-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 224-4147 / 225-4640

Fax: (061) 325-6458

2-130, 2-131, 2-131

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas de Emprego e Salário

Coordenação Geral de Informações para
o Trabalho - CGITEsplanada dos Ministérios - Bloco F - Ala B
1º andar

70 059-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 317-6102/5227

6-75

Coordenação de Identificação e Registro
ProfissionalEsplanada dos Ministérios - Bloco F - Sala 144
70 059-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 225-1091 / 317-5202

2-91

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Departamento Técnico e Econômico

SCS - Edifício Baracat - 4º andar

70 309-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 225-0275

Fax: (061) 226-8766

3-18

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTESDepartamento Nacional de Estradas de
Rodagem - DNER

Assessoria Técnica da Diretoria Geral

Divisão de Planejamento

SAN Quadra 03 - Lote A -

Edifício Núcleo dos Transportes

70 040-902 - Brasília - DF

Tel.: (061) 225-2901

(061) 226-7335 - Ramais 1415 / 1129

Fax: (061) 322-2179

Telex: 611354

5-24, 5-25

Secretaria de Produção

Departamento de Portos e Hidrovias

SAN - Quadra 03 - Lote A

Edifício Núcleo dos Transportes - 1º andar

70 040-902 - Brasília - DF

Tel.: (061) 226-7335 - Ramal 2 402

Fax: (061) 226-6988

5-39, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44, 5-45,
5-46, 5-47Departamento Nacional de Transportes
Ferroviários

SAN - Quadra 03 - Lote A

Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 14 530

70 040-902 - Brasília - DF

Tel.: (061) 224-0673

Fax: (061) 226-6988

5-26, 5-27, 5-28, 5-30, 5-32, 5-33,

5-34, 5-36, 5-38

Secretaria de Planejamento, Orçamento e
Coordenação da Presidência da
República - SEPLAN

Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Departamento de Programação e Normas

SEPN 516 - Lote 8 - Bloco D - 1º andar -

Edifício Deoru - Sala 148

70 040-906 - Brasília - DF

Tel.: (061) 274-2331

Fax: (061) 274-3955

7-4, 7-6, 7-10, 7-11, 7-15, 7-16, 7-19

Supremo Tribunal Federal - STF

Departamento de Informática

Esplanada dos Ministérios - Anexo II

Praça dos Três Poderes - 1º andar - Sala 11

70 175-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 321-7536

Fax: (061) 226-4797

2-239

Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Coordenação Geral de Informática

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C -

TSE - Anexo - Sala 301

70 096-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 223-6060 - Ramais 158/143

Fax: (061) 226-9308

2-259, 2-260, 2-261

Minas GeraisFederação do Comércio do Estado de
Minas Gerais

Rua Curitiba, 561

30 170-120 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (031) 201-3266

Fax: (031) 212-4376

5-18

ParanáFederação do Comércio Varejista do
Estado do Paraná

Rua André de Barros, 750 - 8º andar -

Caixa Postal 2572

80 010 - Curitiba - PR

Tel.: (041) 224-2184

Fax: (041) 225-6614

5-18

Rio de Janeiro

Confederação Nacional do Comércio

Av. Gal. Justo, 307 - 5º andar

Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (021) 297-0011

5-17, 5-18

Fundação Getúlio Vargas

Instituto Brasileiro de Economia

Centro de Estatística de Preços

Praia de Botafogo, 190 - 9º andar
22 250-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 551-1542 - Ramal 238
Fax: (021) 551-73456-17, 6-20, 6-23, 6-24, 6-26, 6-28,
6-33, 6-34, 6-35, 6-36, 6-46**Instituto Brasileiro de Siderurgia**

Departamento de Pesquisa e Estatística

Av. Rio Branco, 181 - 28º andar
20 040-007 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 210-3255
Fax: (021) 262-2234

4-15, 4-16, 4-17, 4-18

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER

Departamento de Aviação Civil - DAC

Assessoria de Organização e Controle

Praça Senador Salgado Filho, s/nº - 4º andar
20 021-340 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 220-6927

5-48

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕESEmpresa Brasileira de Telecomunicações S.A. -
EMBRATELAv. Presidente Vargas, 1012 - Sala 1418
20 071-002 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 216-7970
Fax: (021) 233-0195

5-63, 5-64, 5-65, 5-66, 5-67

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Instituto de Resseguros do Brasil - IRB

Centro de Atuária e Estatística

Av. Marechal Câmara, 171 - Sala 809
20 020-080 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 297-1212 - Ramal 359
Fax: (021) 240-3775

5-70

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E
DO TURISMO - MICT**

Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR

Divisão de Estatística

Rua Mariz e Barros, 13 - 7º andar
20 270-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 273-2212 - Ramal 2194
Fax: (021) 273-9798

5-52

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Praça Mauá, 7 - 18º andar
20 081-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 291-1224
Fax: (021) 263-2539

4-104

Secretaria do Comércio Exterior

Departamento Técnico de Intercâmbio
Comercial - CTICPraça Pio X, 54 - 9º andar - Sala 901
20091-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 216-0401
Fax: (021) 263-7095

7-58, 7-59, 7-60, 7-61, 7-65

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS

Serviço de Planejamento

Av. República do Chile, 65 - 17º andar -
Sala 1752
20 031-170 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 534-2216/2539
Fax: (021) 534-3374

4-12, 4-21, 4-54, 4-56

Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS

Secretaria Nacional de Energia

Departamento de Estudos Energéticos -
DEENAv. Presidente Vargas, 409 - 13º andar
20 071-003 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 296-3939 - Ramal 335
Fax: (021) 252-9806

1-113, 1-116

Sistema de Informações Empresariais do
Setor de Energia Elétrica - SIESEAv. Presidente Vargas, 409 - 10º andar
20 071-003 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 296-3939 - Ramal 244 /413
Fax: (021) 507-2414

1-114, 4-49, 4-51, 4-52

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIALEmpresa de Processamento de Dados da
Previdência Social - DATAPREV

Divisão de Avaliação e Qualidade

Rua Professor Alves Rodrigues, 460 - Sala 207
22 280-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 536-0100 - Ramal 4378
Fax: (021) 226-0534

2-136, 2-137, 2-138, 2-139, 2-140

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fundação Nacional de Saúde

Coordenadoria de Informação de Saúde -
DATASUSRua Mena Barreto, 114 - 5º andar
22 271-100 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 536-7195 e (021) 286-2928

2-96, 2-103, 2-105, 2-112

Secretaria de Planejamento, Orçamento e
Coordenação da Presidência da
República - SEPLANBanco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDSDepartamento de Orçamento e Gestão
EmpresarialAv. República do Chile, 100
20 031-170 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 277-7848
Fax: (021) 220-7461
7-54, 7-55Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística - IBGE

Diretoria de Geociências - DGC

1-143, 1-151

Departamento de Cartografia - DECAR

Av. Brasil, 15 671
21 241-051 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 206
1-7, 1-8, 1-9, 1-10, 1-14, 1-15,
1-16, 1-90, 1-91, 1-113, 1-116

Departamento de Estruturas Territoriais - DETRE

Av. Brasil, 15 671
21 241-051 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 202
1-32, 1-33, 1-34, 1-41, 1-42

Departamento de Geografia - DEGEO

Rua Paulo Fernandes, 23 - 3º andar
20 271-300 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 273-7144
1-33, 1-42, 2-26

Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA

Rua Paulo Fernandes, 23 - 3º andar
20 271-300 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 273-2698
1-105, 1-127, 1-129

Diretoria de Pesquisas - DPE

Coordenação Técnica do Censo Demográfico - CTD

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
8º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 238

Departamento de Agropecuária - DEAGRO

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
9º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 387
3-5, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9, 3-21, 3-27,
3-35, 3-39, 3-40, 3-42, 3-46, 3-47,
3-51, 3-52, 3-53, 3-54, 3-55, 3-56,
3-57, 3-58, 3-59, 3-62, 3-64

Departamento de Comércio e Serviços - DECSE

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco C
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 276
5-5, 5-7, 5-9, 5-11, 5-13, 5-15,
5-20, 5-21, 5-22, 5-23

Departamento de Contas Nacionais - DECNA

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
13º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 259
2-164, 7-91, 7-92, 7-93, 7-94,
7-95, 7-96, 7-97, 7-98, 7-99,
7-100, 7-101, 7-102

Departamento de Emprego e Rendimento - DEREN

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
10º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 253
2-10, 2-35, 2-42, 2-43, 2-44, 2-45,
2-46, 2-51, 2-52, 2-53, 2-54, 2-55,
2-58, 2-61, 2-62, 2-64, 2-66, 2-67,
2-68, 2-71, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76,
2-77, 2-79, 2-80, 2-81, 2-82, 2-83,
2-84, 2-85, 2-86, 2-87, 2-88, 2-89,
2-90, 2-91, 2-92, 2-154, 2-155,
2-157, 2-158, 2-230, 2-231,
2-232, 2-233, 2-234

Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais - DEISO

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
11º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 226
2-95, 2-156, 2-160, 2-161, 2-162,
2-163, 2-250, 2-251, 2-252,
2-253, 2-254, 2-255, 2-256,
2-257, 2-258

Departamento de Índices de Preços - DESIP

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
13º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 255
6-5, 6-6, 6-7, 6-8, 6-9, 6-10, 6-11,
6-12, 6-13, 6-14, 6-15, 6-16, 6-17,
6-22, 6-25, 6-40, 6-41, 6-42, 6-43,
6-44, 6-45, 6-48, 6-49, 6-50, 6-51,
6-52, 6-53, 6-54, 6-55, 6-56, 6-57,
6-58, 6-59, 6-60, 6-61, 6-62, 6-63,
6-64, 6-65, 6-66, 6-67, 6-68, 6-69,
6-70, 6-71, 6-72, 6-73, 6-74, 6-77

Departamento de Indústria - DEIND

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
5º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 251
4-5, 4-7, 4-8, 4-10, 4-38, 4-39,
4-41, 4-42, 4-61, 4-62, 4-64, 4-65,
4-67, 4-68, 4-69, 4-71, 4-73, 4-74,
4-75, 4-79, 4-83, 4-87, 4-91, 4-95,
4-99, 4-100, 4-101

Departamento de População - DEPOP

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B
8º andar
20 943-001 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 284-3322 - Ramal 236
1-33, 1-34, 2-2, 2-6, 2-8, 2-9,
2-12, 2-14, 2-16, 2-17, 2-19, 2-20,
2-22, 2-23, 2-25, 2-26, 2-27, 2-28,
2-29, 2-30, 2-31, 2-33, 2-34, 2-39,
2-40, 2-41, 2-50, 2-69, 2-70,
2-153, 2-225, 2-226, 2-227,
2-228, 2-229

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Departamento de Documentação e Biblioteca - DEDOC

Rua General Canabarro, 666 - 2º andar
20 271-201 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 234-2043 - Ramais
237/238/239
1-44

Sindicato Nacional da Indústria do Cimento

Rua da Assembléia, 10 - 40º andar - Grupo 4001
20 011-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 221-6562
Fax: (021) 232-3326
4-13, 4-14

São Paulo

Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados - ABICLOR

Rua Sabará, 566 - Conjunto 71/73
01239-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Tel.: (011) 258-9527
Fax: (011) 231-5993

4-34

Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas - ABRAPE

Rua Carlos Rath, 270 - Alto Pinheiros
05 462-030 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 814-1552
Fax: (011) 210-1114

4-19, 7-69

Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose

Rua Afonso de Freitas, 499
04006-052 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 885-1845

4-21

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA

Assessoria de Planejamento Econômico e Estatística

Av. Indianópolis, 496
04062-900 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 549-4044

4-20

Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas - ANDA

Praça Dom José Gaspar, 30 - 9º andar
01047-901 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 255-9277/9090
Fax: (011) 214-2831

4-32, 4-33

Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP

Superintendência Técnica
Divisão de Estudos Econômicos

Av. Paulista, 119
01311-000 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 283-4040
Fax: (011) 289-6291

5-17

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE

Cidade Universitária "Armando de Salles Pinto"

Av. Professor Luciano Gualberto, 908
05508-900 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 814-3122
Fax: (011) 814-7933

6-19

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER

Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170
12 227-901 - São José dos Campos - SP
Tel.: (0123) 251-1227
Fax: (0123) 218-8466

4-20

Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas - SINDAG

Banco de Dados

Praça Dom José Gaspar, 30 - 11º andar - Conjunto 11
01047-010 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 231-5099
Fax: (011) 258-4811

4-35, 4-36

Memória do Processo de Produção do Anuário Estatístico do Brasil - Edição de 1993

O Anuário Estatístico do Brasil, que apresenta uma síntese das principais informações existentes sobre o País, e como tal constitui-se em obra *mater* do Sistema Estatístico Nacional, na presente Edição de 1993 incorpora novos melhoramentos, seja em seu conteúdo, seja em sua forma, prosseguindo-se com o processo de renovação iniciado na edição de 1990. A meta continua a mesma, qual seja, adequá-lo o mais possível às necessidades dos usuários.

Para o ano de 1993, planejou-se uma grande renovação na captação e na divulgação das informações provenientes de outras fontes que não o próprio IBGE. Imaginamos agendar reuniões com os diversos produtores, agendando-as por tema, criando assim afinidade entre os participantes. Com a participação dos especialistas temáticos do IBGE, estaríamos melhor ajustando e organizando as diferentes seções da publicação.

Este objetivo permanece atual, até porque não conseguimos concretizá-lo, por diferentes razões. Restrições de diferentes ordens não nos permitiram trabalhar na idealidade. Assim, restou-nos cumprir a tradicional atualização das informações produzidas por outras fontes, sem a desejável atualização dos planos tabulares, bem assim de sua necessária articulação com as informações produzidas pelo próprio IBGE.

Ademais, por restrições de tempo, que se nos apresentou fortemente, fomos obrigados a simplificar a própria rotina tradicional. Seja como for, conseguimos valioso apoio no Gabinete do Presidente do IBGE, em Brasília, até então pouco envolvido no processo, agilizando-se contatos e acompanhando demandas. Assim, reforçou-se a constante atenção das fontes externas ao IBGE, sempre visto com deferência no cenário nacional.

Tanta dificuldade resulta do fato de o IBGE não estar exercendo efetivamente o papel de coordenação do Sistema Estatístico Nacional, que lhe cabe por lei. Envolvido na produção de informações, a grande maioria disponível sobre o País, o IBGE vem se dedicando pouco à coordenação. Este estado de coisa vem sendo tratado com a atenção devida pela direção superior do IBGE, o que significará segura renovação no processo de produção desta publicação.

Naturalmente, o cerne do Anuário Estatístico do Brasil continua sendo seu plano tabular, enriquecido por apresentações visuais na forma de mapas e de gráficos, além dos textos analíticos. Prossegue-se com a estrutura crescente de Capítulos - Temas - Seções, agora com paginação e numeração de tabelas independentes em cada Seção, para facilitar os trabalhos de editoração e de impressão.

Além disso, procurou-se tomar cada Seção ainda mais completa, agregando-lhes um novo texto intitulado Nomenclatura, Conceitos e Definições, como etapa preliminar de um futuro Glossário a se tornar disponível aos usuários. Convém observar que a Seção 1 guarda algumas diferenças em comparação às outras, por sua natureza mesma, vale dizer, por trazer em sua essência informações geocientíficas antes que estatísticas.

Duas novas mudanças merecem registro. A primeira atende ao apelo dos documentaristas, aglutinando-se todo o Sumário no início da publicação. A segunda, de maior monta, consiste na abertura de espaço publicitário aos

Institutos de Estatística dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, o que foi feito por ocasião da II Reunião da Comissão de Estatística, realizada em Buenos Aires, em outubro de 1993.

Além da publicidade dos demais Institutos de Estatística (na verdade apenas o Instituto Nacional de Estadística Y Censo - INDEC, da Argentina, fez uso de nosso oferecimento), o IBGE continuou a fazer sua promoção institucional ao longo da publicação. Esta prática será aberta a todos os integrantes do Sistema Estatístico Nacional, tão logo frutifique a ação de coordenação em curso no âmbito do IBGE, em campanha a ser logo aberta.

A campanha promocional constou das seguintes peças: cartaz, marcador de livro, *folder* e mala direta. Tais peças ganharam grande efeito visual na linha de renovação do IBGE, o mesmo podendo-se dizer da capa da publicação que, pela mesma razão da identidade visual, guarda semelhança com a do ano anterior. Observe-se a renovação da editoração a par com a cuidadosa impressão, de resto marcas do Anuário Estatístico do Brasil.

Neste Anuário, como na edição de 1991, segue um questionário de Pesquisa de Opinião que indaga sobre a forma de apresentação da publicação, o conteúdo dos assuntos abordados, a forma de utilização e o grau de satisfação dos usuários. O produto desta pesquisa trará subsídios para a continuidade do processo de reformulação do Anuário Estatístico do Brasil.

O lançamento da Publicação foi feito junto à Imprensa, com o cuidado que é peculiar à área de comunicação social do IBGE. Ganhou força este ano o Anuário Estatístico do Brasil em disquete, pelo segundo ano consecutivo, devidamente enfatizado junto ao público em geral. A propósito do Anuário Eletrônico, como se começou a chamá-lo, introduziu-se grandes melhorias na forma e no conteúdo, ficando a promessa de futuros melhoramentos.

Seguindo a tradição iniciada em 1990, quando do início do processo de renovação da publicação, este ano decidiu-se homenagear o Prof. LOURIVAL CÂMARA (1911-1973), idealizador da Escola Nacional de Estatística - ENCE, do próprio IBGE, no ano em que se comemora seus 40 anos de fundação, criada que foi em 19 de março de 1953. Nada mais justa que esta homenagem a um dos primeiros funcionários do IBGE.